SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2443

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 012-2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.888.670/0001-25, com sede na Rua Guarani, nº 139, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, representado por seu Presidente, Senhor **WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado no Bairro Guaraci, Cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 8083687-2 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.529-43 e, de outro lado.

CONTRATADA: H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 12.402.787/0001-05, com sede na Av. dona Sophia Rasgulaef, nº 3506, Andar 01, Sala 02, bairro Jardim Novo Oasis, cep: 87.047-300, Maringá – Pr, neste ato representada pelo senhor **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 28 de junho, nº 1594, Jardim Tupinambá, Maringá – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 4.789.411-5/Pr e CPF nº 679.896.249-15.

CLÁUSULA 1º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato primitivo para 06/02/2023, em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2º - DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato primitivo para 06/01/2023, em conformidade com o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3º - DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalterada as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL

Contratante

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:958B8F29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES

LEI Nº. 962/2022

DE 25/01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder 15,00 % (quinze, vírgula zero por cento) de reajuste na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul – PR, a partir de 01 de janeiro de 2022, com base no art. 71 § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º O reajuste autorizado nesta Lei não se aplica:

I – Aos cargos de Secretário, Prefeito e Vice Prefeito;

II – Aos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério - GOM, pertencente a Lei 701/2013 e suas alterações, uma vez que a reposição salarial dos Cargos da Lei supracitada se dá de acordo com o § 1º do art. 26 da Lei 701/2013;

III – Aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, que teve seus vencimentos atualizados nos termos da Lei Municipal 881/2019, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

Art. 3º. O Prefeito Municipal expedirá nova tabela de salários e vencimentos por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:7E62BC95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO

LEI Nº 963/2022

DE: 25/01/2022

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta e indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Parágrafo único. As contratações referidas pelo caput deste artigo dar-se-ão sob a forma de contrato de Regime Especial.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I. atender à situação de calamidade pública;

II. assistência a emergências em saúde pública;

III. promover campanhas de saúde pública que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública;

IV. atender ao suprimento de profissionais na área da saúde, educação, assistência social, informática, infraestrutura e serviços públicos;

V. atender situações que tiverem necessidade originária em convênio, acordo ou ajuste, entre o Município e os demais níveis de Poder;

VI. atender necessidade de pessoal nos casos de greve em serviços essenciais;

VII. realizar serviços emergenciais de conservação em rodovias municipais;

VIII. atender demais situações de urgência ou emergência que vierem a ser definidas em lei.

§ 1º. A contratação de pessoal de que trata o inciso IV do caput poderá ocorrer para suprir a falta de servidor efetivo em razão de:

I - vacância de cargo;

II - insuficiência de servidores nomeados nos cargos existentes no Quadro de

Servidores Efetivos;

III - afastamento ou licença;

IV - inexistência do cargo no Quadro de Servidores Efetivos; ou

V - nomeação para ocupar cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º. A contratação decorrente de vacância, insuficiência ou inexistência de cargos será realizada pelo prazo suficiente à reestruturação e criação de cargos ou mesmo pela sua ampliação e a consequente realização do respectivo concurso público, ressalvados os casos em que inexistam candidatos habilitados por concurso público em vigência para os respectivos cargos.

§ 3º. A reestruturação e criação de cargos ou mesmo pela sua ampliação e a consequente realização do respectivo concurso público ficará a cargo do Poder Executivo, após o devido planejamento e adequação orçamentária.

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§ 1º. O processo seletivo simplificado consistirá, preferencialmente, em prova de títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, levando-se em consideração as especificações de cada cargo ofertado, a serem definidas no Edital de convocação.

§ 2º. A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

§ 3º. O processo seletivo simplificado deverá atender, ao menos, aos seguintes pressupostos mínimos de validade:

I - estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no Edital de convocação;

II - inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social.

III - vinculação às regras do edital e à classificação final do certame.

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 12 (doze) meses.

Art. 5º. As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância da Lei Orgânica do Município bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. O caput do presente artigo não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando-se apenas como gastos de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios ajustes e termos de cooperação.

§ 2º. As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais, através de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, contendo:

I - justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação nos termos do inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica Municipal;

II - caracterização da temporariedade do serviço a ser executado nos termos desta Lei;

III - peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal ou número de horas/aulas, salário e/ou contraprestação, local da prestação do serviço e possíveis necessidades de deslocamento da sede e necessidade de pagamento de gratificações decorrentes da natureza da atividade a ser desenvolvida;

IV - a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações;

V - pronunciamentos das Secretarias Municipais de Administração e da Fazenda, contendo:

a) a Secretaria Municipal de Administração emitirá informações técnicas sobre a função a ser desenvolvida, salário e/ou contraprestação, bem como sobre a necessidade da contratação dentro do previsto na presente Lei;

b) a Secretaria Municipal da Fazenda emitirá informação sobre o impacto financeiro das solicitações, bem como sobre o orçamento e programação, a disponibilidade financeira de recursos para a realização das contratações solicitadas, em obediência às disposições constitucionais.

§ 3º. Os órgãos ou entidades contratantes deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração relatório pormenorizado das contratações efetivadas para controle da aplicação do disposto nesta lei e da força de trabalho.

Art. 6º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação para as funções de professor nas Instituições Municipais de Ensino e do Quadro Próprio do Magistério, respeitadas as disposições dos

incisos XVI e XVII do art. 129 da Lei Orgânica Municipal; e, dos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive em solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados, desde que apurada a concorrência destes.

Art. 7º. A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta lei, será fixada, em importância não superior ao valor da remuneração inicial constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenham funções semelhantes, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º. O pessoal contratado por prazo determinando fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 9º. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará em nulidade do contrato sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. Aplicam-se ao pessoal contratado por prazo determinado os seguintes direitos:

I – férias remuneradas de 30 dias, com acréscimo de 1/3 na remuneração, para contratos prorrogados, dos quais resulte vínculo superior a 12 meses consecutivos;

II – licença para tratamento da própria saúde, decorrente ou não de acidente de trabalho, por até 15 dias dentro do intervalo de 60 dias;

III – auxílio doença, decorrente ou não de acidente de trabalho;

IV – licença-maternidade/adoção por 180 dias;

V – licença-paternidade de 5 dias;

VI – afastamento em decorrência de casamento, por 5 dias consecutivos, e em decorrência de falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão, por 5 dias consecutivos;

VII – décimo-terceiro salário, proporcional ao número de meses trabalhados no ano civil, considerando-se como mês completo o período superior a 15 dias de trabalho;

§ 1º A remuneração decorrente dos direitos previstos nos incisos I, II, V, VI e VII deste artigo, caberá diretamente pela Administração Municipal.

§ 2º Os afastamentos previstos nos incisos III e IV deste artigo, obedecerão as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º Não se aplicam aos contratados na forma desta Lei, nem mesmo por analogia, as normas específicas que regem os direitos dos ocupantes de cargos efetivos e empregos públicos da Administração Municipal.

Art. 12. Aplica-se ao pessoal contratado por prazo determinado o disposto nos artigos 121 ao artigo 136 da Lei Municipal 70/1993, de 29 de outubro de 1993

§ 1º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante averiguação sumária apurada mediante sindicância ou inquérito administrativo pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, com rito e prazo de conclusão previsto nos termos da Lei Municipal 70/1993 e, assegurado o contraditório e ampla defesa.

§ 2º. O contratado na forma da presente Lei responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, aplicando-se aos contratados na forma da presente Lei o contido do Capítulo III da Lei 70/1993.

§ 3º. Os contratados na forma desta Lei sujeitam-se ainda às seguintes penalidades:

I - advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência.

II - repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta de que tenha resultado na pena de advertência.

III - rescisão da contratação, nos termos desta lei, no caso de incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 142 da Lei Municipal nº. 1.233/2006. **IV** - É motivo de rescisão da contratação, nos termos desta lei, a ausência ao serviço por mais de 2 (dois) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.

Art. 13. O contrato firmado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial o décimo terceiro salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional:

I - pelo término do prazo contratual; **II** - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do contratante;

IV - em caso de ocorrer o contido no art. 9º, inciso I e II;

§ 1º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º. A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada de imediato ao contratado para encerramento do contrato e pagamento das verbas inerentes.

§ 3º. No caso do inciso IV, o contrato será extinto imediatamente, cuja obrigação de informar a entidade contratante cabe ao contratado.

Art. 14. As contratações para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica Municipal, efetivadas anteriormente à publicação desta lei, terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem a este regime especial, sem redução da remuneração.

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas as contratações previstas no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica Municipal, efetivamente e autorizadas, que ainda se encontram em vigência, até o término do prazo estipulado.

Art. 15. Efetivada a contratação autorizada por esta lei, o órgão responsável encaminhará a respectiva documentação ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro nos termos do inciso III do art. 75 da Constituição Estadual.

Art. 16. A contratação nos termos desta lei não confere direitos nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:27321863

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REAJUSTE SALARIAL SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Lei nº 964/2022

Súmula: "Dispõe sobre o reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder 15% (quinze por cento) de reajuste na tabela de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul/PR, 25 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:0BDB191D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 965/2022

SÚMULA – Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 898/2019, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** de Corumbataí do Sul/PR, aprovou e eu, **Alexandre Donato**, Prefeito Municipal do Município de Corumbataí

do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 11, da Lei Complementar nº 898/2019, que passará a conter a seguinte redação:

..... "III- faixa *non aedificandi* de 05m (cinco metros) a partir da margem, nos dois lados da via, podendo o produtor utilizar esta área especificadamente para o plantio de cultura semiperene." .....

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:C613E346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 966/2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR ESCRITURA PÚBLICA, DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por Escritura Pública, doação de imóvel com encargos e cláusula de reversão, de Propriedade da COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.956.576/0001-80, por estar presente a necessidade ou utilidade pública, do seguinte imóvel:

Lote de Terras nº 49/49 J-1-B (quarenta e nove/quarenta e nove-jota-um-be), com a área de 1.074,36 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 49/49-J-1, situado na 2ª Secção da Gleba Corumbataí, Município de Corumbataí do Sul, nesta Comarca. **Divisas e Confrontações: A Nordeste**: Por linha seca rumo 45º30'47" – SE, confronta o lote nº 49/49-J-1-A, numa extensão de 34,63 metros. **A Sudeste**: faz divisa com a margem esquerda da Faixa de Domínio da Rodovia PR-549, trecho Corumbataí do Sul a Barbosa Ferraz, numa extensão de 29,57 metros. **A Sudoeste:** Por linha seca rumo 45º30'47" – SE, confronta o lote nº 49/49-J-1-A, numa extensão de 40,18 metros. **A Noroeste:** Por linha seca rumo 47º57'40" – NE, confronta o lote nº 49/49-J-1-A, numa extensão de 29,00 metros. Orientação dos Rumos: PLANTA PLANIMÉTRICA - DATUM SIRGAS 2000 - FUSO 22 (Esp. Tecgº Paulo Sérgio da Silva. CPF: Nº. 021.413.219-64. CREA MS-26246 / PR-99077-D / SC-S3 138222-0).

§ 1º - O Imóvel, conforme laudo de avalição emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Corumbataí do Sul/PR, sem benfeitorias e equipamentos, correspondente a R$70.000,00 (setenta mil reais);

Art. 2º - O imóvel, objeto da doação, tem como destinação exclusiva a construção e instalação de uma Loja Agropecuária, apoiando a AGRICULTURA FAMILIAR, beneficiando e gerando renda as famílias deste município, empregos diretos e indiretos, melhorando a qualidade de vida da população, com aumento de oferta de produtos, empregos e renda para o município.

Art. 3º - Dos Encargos:

I – Não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão para a contida no artigo 2º desta Lei;

II – Responder perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele recair;

III – Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as relativas a lavratura de escritura e seu registro;

IV – Firmar Convênio junto ao Governo do Estado do Paraná, através da SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do estado do Paraná e/ou outra Secretaria de Estado, bem como através de recursos próprios ou qualquer outro tipo de recurso;

V – Manter em funcionamento, sobre o imóvel objeto da presente escritura, a loja agropecuária, através da própria administração pública, ou por terceiros, desde que este, atenda as seguintes exigências:

1) Seja organização não governamental sem fins lucrativos, com sede no município, por mais de 10 (dez) anos;

2) Mantenha a finalidade precípua;

3) Ter no seu quadro no social no mínimo 50 (cinquenta) membros;

4) Contribuir para a geração de empregos diretos e indiretos e melhorar a qualidade de vida da população do município e região, fortalecendo a AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 4º - O descumprimento dos preceitos contidos nesta Lei, pela municipalidade, ocasionará a reversão da presente doação, voltando o imóvel e benfeitorias que vierem a ser incorporadas, à COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento de indenização a qualquer título.

Parágrafo Único: O prazo de manutenção dos encargos será de 05 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública.

Art. 5º - Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas nesta Lei, ficando a Cooperativa com o direito a qualquer tempo, de fiscalizar o seu exato cumprimento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 27 de janeiro de 2022

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:802A8002

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 2/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2/2022

Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Enéas Marques, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 238.920,00(duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais).

Cadastro de Propostas até às 07:00 do dia 10/02/2022.

Início da Disputa às 09:00 do dia 10/02/2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, pelo site eneasmarques.atende.net ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

ENÉAS MARQUES, 27 de janeiro de 2022.

_____

EDSON LUPATINI

Prefeito Municipal

_____

JOELMIR CARLOS MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:FDBA2AFF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 34/2022

PORTARIA Nº 34/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Servidor (a), **RUBENS HUMBERTO VASCONCELOS CALIXTO**, Licença para tratamento de saúde de 15 dias conforme atestado médico, a partir de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:E31D1D39

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 35/2022

PORTARIA Nº 35/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **EDUARDO ROSA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 02/01/2020 a 01/01/2021 a ser usufruída de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:5DD5B525

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 36/2022

PORTARIA Nº 36/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **RUBENS HUMBERTO V. CALIXTO,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 01/08/2020 a 31/07/2021 a ser usufruída de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:97DDBD72

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 37/2022

PORTARIA Nº 37/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar na data de 31 de janeiro de 2022**, JOEL NUNES DE FRANÇA FILHO,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:C4A55D3C

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 38/2022

PORTARIA Nº 38/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar na data de 31 de janeiro de 2022**, WANDERLEI LOPES DE AZEVEDO,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Serviços de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:3E0C4419

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 39/2022

PORTARIA Nº 39/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **WELINTON GONÇALVES CAMPANHA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 10/01/2020 a 09/01/2021 a ser usufruída de 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:C03A259D

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 40/2022

PORTARIA Nº 40/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **WANDERLEI DA SILVA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 09/07/2020 a 08/07/2021 a ser usufruída de 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:F0F378EA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 41/2022

PORTARIA Nº 41/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **LUIZ CARLOS DA SILVA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2019 a 11/02/2020 a ser usufruída de 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 26 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:A4FC5761

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 42/2022

PORTARIA Nº 42/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 26/12/2018 a 25/12/2019 a ser usufruída de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito, retroativo a 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:2B29FBC8

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 43/2022

PORTARIA Nº 43/2022-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na data de 31 de janeiro de 2022**,** a portaria de designação 22/2017 para o cargo de Secretário de Educação e Cultura da servidora, **CREUSA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de janeiro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:1A34A654

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

Ref: Dispensa de Licitação 07/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: SOCIALE – SERVIÇO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ nº. 16.582.438/0001-65

OBJETO: contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria especializada na área de serviço social, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de ação Social do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 27 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:0BCC356E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2022

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, Marcia Aparecida Lopes Machado – Matrícula n°790 para exercer a função de fiscal do

contrato n° 15/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 07/2022.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, Maria Fatima Freitas da Costa – Matrícula n° 970 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 15/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 07/2022

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 27 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:F26EF35A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". OBJETO: Registro de Preços para seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uniformes para servidores do paço municipal, secretaria de Saúde e educação e para a distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Tabela de referência, parte integrante deste Edital. Valor Total - R$ 182.681,52 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). ABERTURA**:** 09h00min do dia 15/02/2022; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência. Nossa Senhora das Graças (PR), 27 de janeiro de 2022. Clodoaldo Aparecido Rigieri - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:E776C3E2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 60/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias às funcionárias abaixo relacionados:

CINTIA JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 1016 – Ref. ao exercício: 2020/2021.

JÂNIA CARVALHO, matrícula nº 77 – Ref. ao exercício: 2020/2021.

Período de férias: 07/02/2022 à 26/02/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:9A0BC04A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 63/2022

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado e da outras providências, a partir de 28/01/2022, a funcionária:

SUELI MACEDO DE SOUZA – Técnico de Enfermagem.

Aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 001/2020, publicado no dia 28 de Maio de 2020, de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:90957C22

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 013/2022

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores públicos efetivos.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1° - Autorizar a concessão de diária para os servidores Sra. Liliane de Almeida Campana da Silva, RG 8.165.316-0 e CPF: 050.591.309-75, que possui cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estará em viagem para a cidade de Curitiba/PR, para realização de curso da UNIPÚBLICA que terá como tema principal, NOVA LICITAÇÃO COM MODELOS PARA IMPLANTAR A LEI 14.133. Tendo previsão de saída no dia 18/01/2022, às 04h:00 e retorno em 21/01/2022 às 22h:00min.

|Art. 2º- O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R$ 1.079,61 (mil e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) a servidora, sendo correspondente a 3,71 diárias, para participar do evento realizado pela **UNIPÚBLICA.**

Art. 3º - Considera-se necessário o comparecimento da servidora neste evento da **UNIPÚBLICA,** levando em conta que o cenário exige providências e estratégias urgentes para minorar o impacto de sua arrecadação, e que tais iniciativas dependem de conhecimentos técnicos específicos dos servidores.

Art. 4º - Revoga-se a portaria 010/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 27 de janeiro de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:F0BECCB9

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 008/2022

Concede progressão funcional por desempenho ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, - GOA226 para o nível referencial GOA227 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de janeiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:77EA582F

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 009/2022

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Edite Nunes da Silva e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Edite Nunes da Silva, matrícula 105, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, - GOSGE29 para o nível referencial GOSGE30 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de janeiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1C3D16C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2022

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a comissão para realizar o levantamento e avaliação de valores dos veículos, sucatas e entulhos acomodados nos espaços públicos do Município de Sarandi-PR, na forma que especifica**.**

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – autos sob n° MPPR – 0138.15.000194-7, firmado entre o município de Sarandi e o Ministério Público do Estado do Paraná, constituir a comissão, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de realizar o levantamento e avaliação de valores dos veículos, sucatas e entulhos acomodados nos espaços públicos do Município de Sarandi-PR:

MEMBRO	CPF
Douglas Alexandre de Miranda	087.521.969.17
Luiz Felipe Azevedo	396.327.088-81
Ademilson Faneco Cândido	029.044.649-05
Lucas Adilson Zaqui	066.919.889-73
Fernando Ribeiro de Souza	054.031.489-73

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 262/2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:239BE6C4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Tênis Escolares, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, Paraná.

LICITAÇÃO COM ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS RESERVADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, QUALIFICADAS COMO TAIS CONFORME ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 09:00 Horas do dia 11 de FEVEREIRO de 2022.**

Data da e horário da abertura da Sessão: **dia 11/02/2022 às 09:00 Horas**.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 27 de janeiro de 2022.

Jéssica Gonçalves Castione Jagas

Pregoeira

Publicado por:
Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:87BC60BD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES COMUNICADO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ref: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-PMS – Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob o regime de empreitada por preço global, para executar a obra de modernização e ampliação da quadra coberta do Jardim Independência 3ª parte, no Município de Sarandi/PR, com recursos do convênio nº 1063369-38/2019 (CEF) - nº do siconv: 886856, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus anexos.**

Comunicamos às proponentes participantes do Processo Licitatório supracitado que, após abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preços, constatou-se como vencedora do certame em epígrafe a empresa **CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA**.

Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 27 de janeiro de 2022.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:359A1753

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 27 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:BB7B3191

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 001/2022-PMS

ORIGEM:	**Inexigibilidade de Licitação – nº 001/2022**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS – AMA.**
OBJETO:	**Termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-PR e a Associação Maringaense dos Autistas-AMA, com a finalidade para atendimento educacional especializado de 22 (vinte e dois) portadores do Transtorno do Espectro Autista.**
VALOR TOTAL:	R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
BASE LEGAL:	Art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Art. 25, da Lei 8.666/93

Sarandi, 27 de janeiro 2022.

WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:5EFF0DA7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	122/2021
Objeto	Registro de Preços para possíveis aquisições de GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTAS e INSTALAÇÃO INCLUSA, de acordo com demanda das Secretarias Municipais de Sarandi/PR

Em favor da(o):

1) CAMPO LARGO CONSTRUCOES CIVIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.863.003/0001-78 no valor total dos itens vencidos

de R$ 779.962,75 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Sarandi, 25 de janeiro de 2022.

_____

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:9B24F9DD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2021-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	128/2021
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de dois COMPUTADORES (TIPO SERVIDOR DE REDE), incluindo garantia on site, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender a Secretaria de Administração do Município de Sarandi/PR

Em favor da(o):

1) SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.316.374/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R$ 278.996,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

_____

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:D2F12D24

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2021-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pela(o) Pregoeira(o), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	131/2021
Objeto	Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná

Em favor da(o):

1) M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.499.939/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R$ 63.597,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

2) M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.593.430/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 51.124,50 (cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

3) PATRICIA DE MORAES HINZ- ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.718.646/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R$ 49.502,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

4) ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.468.855/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 28.510,00 (vinte e oito mil, quinhentos e dez reais).

5) ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.956.527/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.866,15 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

6) RAPHAEL GONCALVES NICESIO inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.654.814/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).

Sarandi, 25 de janeiro de 2022.

_____

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:4438D765

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB O N.º 6/2021

Homologo o CHAMAMENTO PÚBLICO, sob o n.º 6/2021-PMS, que tem por objeto **convocação das (OSCIP) ou (OSC), inscritas no CMDCA, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FMIA) de Sarandi/PR**, conforme aprovação do Plano de Aplicação do Projeto "Aprendizagem em Foco", pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atendimento aos requisitos do edital, a entidade:

1) PROMEC- Proteção ao Menor Carente de Sarandi inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.892.474/0001-24 no valor total de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Ainda conforme aprovação do Plano de Aplicação do Projeto "Oficina de Inclusão Digital", pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atendimento aos requisitos do edital, a entidade:

2) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sarandi/PR-APAE, inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.726.397/0001-65 no valor total de R$ 36.525,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Sarandi, 27 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:06A8E24E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 014 2022

PORTARIA Nº 014/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – ***EXONERAR a pedido,*** a partir da data de 31 de janeiro de 2022, **WAGNER RODRIGUES,** portadora do RG nº 9.766.806-0 SESP-PR e CPF nº 054.953.629-93, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria de nº 087/2018 de 15 de março de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 27 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:D4FB9DFB

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 015 2022

PORTARIA Nº 015/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – ***EXONERAR a pedido,*** a partir da data de 31 de janeiro de 2022, **SILVANIA DE LOURDES PIZZI,** portadora do RG nº 8.873.977-9 SESP-PR e CPF nº 055.826.269-48, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 horas, nomeada através da Portaria de nº 015/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 27 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:82889425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº003/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação do candidato eleito como suplente no Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar no município de Abatiá - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 824 de 31 de maio de 2021 e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.696/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 824/2021 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Posse de Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná nº 1926, no dia 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado, eleito como Suplente para o Conselho Tutelar, no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme resultado final publicada e homologada, para assumir a vacância durante o período de licença para tratamento de saúde de Conselheiro Tutelar;

Nº	Nome	RG	Classificação
01	ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO	12.326.410-0	9º

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá-Paraná, 26 de janeiro de 2022.

JEAN KLEUBER NOVAIS SÁ TELES
PRESIDENTE DO CMDCA

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:3D5A5F94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2022

Portaria Nº 26, de 26 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **JACQUELINE CHRISTINA DE LIMA NOGUEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA,** deste Município**, 13 (treze)** dias restantes de gozo férias que lhe foram interrompidas, através da **Portaria Nº 68/2021, de 12 de Março de 2021,** referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2016/2017**, com período de gozo retroativo a **04/01/2022,** com retorno em **17/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:9461F21E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2022

Portaria Nº 27, de 26 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MARIA DE LOURDES YAMAGAMI DE BRITO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** deste Município**, 13 (treze)** dias restantes de gozo férias que lhe foram interrompidas, através da **Portaria Nº 136/2021, de 11 de Junho de 2021,** referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2017/2018**, com período de gozo retroativo a **18/01/2022,** com retorno em **31/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:656CA7F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2022

Portaria Nº 28, de 26 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao Servidor **MAYCON VIEIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo Provimento Efetivo **MOTORISTA,** deste Município, Licença Prêmio concedida através da **Portaria Nº 234, de 06 de Dezembro de 2021,** a partir **10/01/2022,** com retorno em **24/02/2022.**

O interrompimento se refere a **34 (trinta e quatro)** dias de gozo de licença Prêmio por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornou na sua função no dia **21/01/2022**.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:642B74B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2022

Portaria Nº 29, de 27 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **PRISCILA CRESPO LOURENÇO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2020/2021**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia, com período de gozo retroativo a **03/01/2022,** com retorno em **23/01/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:CB94756A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30/2022

Portaria Nº 30, de 27 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora, **MARCIA DE FÁTIMA CARDOSO DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DO CRAS**, deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2020/2021**, concedido através da **Portaria Nº 239, de 14 de Dezembro de 2021**, a partir do dia **17/01/2022,** com retorno em **16/02/2022.**

O interrompimento se refere a **15 (quinze)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **01/02/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A611E003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 056/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe concessão de Licença Não Remunerada e da outras providencias"

Considerando, o Requerimento protocolado sob o nº 103/2022, de 27 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Fica concedida **Licença Não Remunerada** a Servidora Pública Municipal Sra. **PRISCILA RODRIGUES DE LIMA**, portadora da RG nº 11.096.025-5 PR, conforme faculta o Artigo 97 da Lei Municipal nº 465/94 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

PARAGRAFO ÚNICO - A mesma entrará em Licença por 01 (um) ano, de **28.01.2022** a **27.01.2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 28 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:A937F77A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DECRETO N° 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Revoga o Decreto n° 19, de 03 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 19, de 03 de maio de 2021.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de janeiro de 2022.

LEONIDES FERREIRA DE MELO

Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:60F242EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **04 de março do ano de 2022**, na Rua José Biaobock Sobrinho, n° 20, Centro, Piso Superior Rodoviário, em Agudos do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	3.927,42 m2	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação_agudos@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço de e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3624-1808**.**

Agudos do Sul, 26 de janeiro de 2022.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:7A5CEBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**,** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA OBRA DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE COM PISCINA.

Data limite para recebimento dos envelopes: **17/02/2022 às 13h15min**, na sala do Depto de Licitações.

Início da sessão pública: **17/02/2022 às 13h30min**, na sala do Depto de Licitações.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.agudosdosul.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1808 ou pelo e-mail: licitacao_agudos@hotmail.com.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:22DA1A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a abertura do exercício de 2022;

Considerando a necessidade do fechamento das contas do exercício de 2021 e o envio para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade do Controlador Interno para fins de fiscalização e orientação;

Considerando o art. 74 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal 382/2007, 383/2007, 863/2007, 951/2019 que dispõem sobre a Controladoria do Município;

Considerando o quadro de servidores do executivo e a ausência do cargo de controlador interno de natureza efetiva;

Considerando que a chefia do poder executivo está sendo exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de forma interina;

Considerando a ciência do Servidor efetivo Jakson Pereira dos Santos, inscrito no Conselho Regional de Administração CRA/PR nº 20.306-16, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art 1º. Fica nomeado o servidor Jakson Pereira dos Santos, CPF nº 049.752.549-64 ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal para exercer a Função de Coordenador Geral da Unidade de Controle Interno do Município de Agudos do Sul para o exercício de 2022;

Art 2º. Fica Vedado o acúmulo de vencimentos para o exercício da função de Coordenador Geral da Unidade de Controle Interno;

Art 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Agudos do Sul/PR, 27 de janeiro de 2022.

Jessé da Rocha Zoellner

Prefeito

Publicado por:
Mayara Alanna de Lima Nogueira
Código Identificador:32F200BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022

PROCESSO Nº. 06/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES OCULARES PARA MENOR IMPÚBERE M.A.Z.L

CONTRATADA: M.J.D. DA COSTA

CNPJ: 04.442.654/0001-26

ENDEREÇO: RUA CANDIDO LOPES, Nº 28 – CENTRO – CURITIBA - PR – CEP 80.020-060

VALOR: R$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 Fundo Municipal de Saúde

04.01.10 Saúde

04.01.10.301 Atenção Básica

04.01.10.301.0009 Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para

04.01.10.301.9.2011 - MANTER E INCREMENTAR O ATENDIMENTO NAS UNID. DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA

76 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

76 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00495.100495.09.02.06.20 - ATENÇÃO BÁSICA: TRANSFERENCIAS DO SUS

04.01.10.302.0009.2.013 Manter as Ações de Pronto Atendimento Un. Moises Lupion

Agudos do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Jesse da Rocha Zoellner

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:0FFFAD07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2021

Dispõe sobre a homologação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2022 e dá providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, do município de Almirante Tamandaré, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10, da Lei Municipal Nº 388 de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a deliberação da 01° Plenária de 26 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para o ano de 2022.

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na **2ª (segunda) quarta-feira de cada mês**, sempre com primeira chamada às 9 horas e, em caso de falta de quórum, em segunda chamada às 9h15.

Art. 3º. Portanto, conforme artigo 2º supracitado, segue as datas das plenárias: 09 de fevereiro, 09 de março, 13 de abril, 11 de maio, 08 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 19 de outubro (devido ao feriado do dia 12), 09 de novembro e 14 de dezembro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

MAURO BENTHIEN CAVICHIOLO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:BB2CE9D5

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2022

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a Resolução CMAS nº 07, de 12 de abril de 2017;

Considerando a deliberação da 1° Plenária CMAS, de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de validação de inscrição da entidade Casa do Caminho, inscrita no CNPJ sob o nº 78.568.458/0005 – 39, localizada na Rua Tereza Fonseca Camargo, 61 - Lamenha Grande - Almirante Tamandaré, PR - CEP: 83507-490; registrada neste conselho sob o nº 03, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

MAURO BENTHIEN CAVICHIOLO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:89829378

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a Resolução CMAS nº 07, de 12 de abril de 2017;

Considerando a deliberação da 1° Plenária CMAS, de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de validação de inscrição programa **INTEGRARE SOCIALIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.846.751/0001-75, localizada na Avenida Emilio Johnson, n°174, Centro – Almirante Tamandaré; registrada neste conselho sob o nº46, no Livro de Registros de Instituições/Entidades/Programas do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

MAURO BENTHIEN CAVICHIOLO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Alex Ott
Código Identificador:EECAC814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 11/02/22 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 11/02/22 às 09h30min.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS DE NUTRIÇÃO INFANTIL E DIETAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR”.**

Valor Máximo: **R$ 1.006.925,00 (um milhão, seis mil e novecentos e vinte e cinco reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **919783**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2022.

LARISSA LIMA DA CUNHA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:3261529D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 012/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA MANTER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**".

Prazo: O prazo de execução será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho. Já o prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 136.807,50 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).**

Data de Assinatura: 21.01.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas

3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo

4.4.90.52.00 - 1000 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 - 1303 Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:43F305EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA MANTER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**".

Prazo: O prazo de execução será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho. Já o prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 455.765,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).**

Data de Assinatura: 21.01.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas

3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 1510 Material de Consumo

4.4.90.52.00 - 1000 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 - 1303 Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:FECE6280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Art. 89, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE

LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

TITULARES:

GERONIMO TEIDER ROCHA, RG nº 3.370.211-06, Presidente;

YASMIM FERREIRA QUINTANA, RG nº 14.264.706-0, Secretária;

ANA RITA PROSDOCIMO, RG nº 9.562.673-4, Membro

SUPLENTE:

LEONILCE COELHO DE GOES, RG nº 5.892.089-4

TELMA ROBERTA PERUSSI, RG nº 3.130.897-6.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 105/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:9BE1176F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, as portarias de n° 248/2017 de de fevereiro de 2017, nº 251/2017 de 13 de fevereiro de 2017, n° 262/2017 de 13 de fevereiro de 2017, n° 288/2017 de 13 de fevereiro de 2017, n° 283/2017 de 13 de fevereiro de 2017, n° 346/2017 de 14 de fevereiro de 2017, n° 502/2018 de 10 de agosto de 2018, n° 619/2019 de 14 de agosto de 2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:F2BA84CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, as portarias de nº 285/2017 de 13 de fevereiro de 2017, Portaria n° 726/2019 de 11 de setembro de 2019, Portaria n° 264/2020 de 19 de junho de 2020, Portaria n° 265/2020 de 19 de junho de 2020, Portaria n° 462/2019 de 10 de maio de 2019, Portaria n° 630/2019 de 14 de agosto de 2019, Inciso VI do Artigo 2° da Portaria n° 464/2021 de 01 de julho de 2021, Inciso II do Artigo 1° da Portaria n° 464/2021 de 01 de julho de 2021, Inciso I do Artigo 1° da Portaria n° 547/2021 de 24 de agosto de 2021 Artigo 1º da Portaria n° 529/2021 de 04 de julho de 2021,

Art. 2° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 631/2019 de 14 de agosto de 2019, ao Servidor Luis Eduardo Alves Dias, matrícula n° 6389.

Art. 3° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 278/2020 de 24 de junho de 2020, a Servidora Nadilce Maltaca dos Santos, matrícula n° 6815.

Art. 4° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 117/2020 de 03 de março de 2020, a Servidora Sirlene Aparecida Basilio Possamai, matrícula n° 2740.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:5D921A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, as portarias de nº 329/2019 de 27 de fevereiro de 2019, Portaria n° 330/2019 de 27 de fevereiro de 2019, Portaria nº 624/2019 de 14 de agosto de 2019, Portaria n° 118/2020 de 03 de março de 2020, Portaria n° 272/2020 de 23 de junho de 2020, Portaria n° 279/2020 de 24 de junho de 2020, Portaria nº 347/2020 de 31 de agosto de 2020, inciso VII do Art. 2º da Portaria nº 464/2021 de 01 de julho de 2021, inciso II do Art. 1° da Portaria nº 516/2021 de 12 de julho de 2021, Art. 1°, incisos I e III do Art. 2° da Portaria nº 529/2021 de 04 de julho de 2021.

Art. 2° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 301/2019 de 18 de fevereiro de 2019, a Servidora Nilcea Guimarães Melo, matrícula n° 2048.

Art. 3° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 301/2019 de 18 de fevereiro de 2019, a Servidora Tatiana Sonda, matrícula n° 4953.

Art. 4° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 606/2019 de 07 de agosto de 2019, a Servidora Patricia Pereira de Andrade, matrícula n° 2646.

Art. 5° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 638/2019 de 16 de agosto de 2019, a Servidora Danieli Ferreira Santiago do Carmo, matrícula n° 4359.

Art. 6° Revogar a função gratificada concedida através da Portaria n° 115/2020 de 26 de fevereiro de 2020, a Servidora Eliete França, matrícula n° 6853.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:5B7C7A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Função Gratificada concedida à servidora abaixo relacionada:

I - VITÓRIA MAGALHÃES, matrícula nº 6471, no percentual de 25% (vinter e cinco por cento) pela Portaria nº 464/2021, de 01 de julho de 2021, para 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento inicial nível B, com atuação no assessoramento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação no Ofício n° 856/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado sob n. 0018.0017551/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:AF4876A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER renovação da permuta entre o Município de Itaperuçu e Município de Almirante Tamandaré, pelo prazo de vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 dos servidores abaixo relacionados,

Almirante Tamandaré	ITAPERUÇU
Joana Fernandes da Luz	Ana Cristina Cumin Costa
Jane Maria Vidal Santana da Silva	Fernanda Caroline Gusso Muraro

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:04BE4861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER renovação da permuta entre o Município de Rio Branco do Sul e Município de Almirante Tamandaré, pelo prazo de vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 dos servidores abaixo relacionados,

Almirante Tamandaré	Rio Branco do Sul
Luciane Terezinha Maltaca	Mariane de Fátima M. Cumin
Janete Aparecida Kulevicz Fernandes	Maria Lucia Busato Cumin
Rute do Rocio Ribeiro de Godoi	Terezinha Chibior de Lara Bini
Renata Cordeiro dos Santos	Eliete de França

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:7A786C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER renovação da permuta entre o Município de Colombo e Município de Almirante Tamandaré, pelo prazo de vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 dos servidores abaixo relacionados,

Almirante Tamandaré	Colombo
Dulcineia Rodrigues Brandão Godoi	Fernanda Grazieli Buzato

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:3B271A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor Sr. DAVID SOUZA MACHADO, Matrícula nº 7286, RG nº 10.967.816-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção Patrimonial, para exercer a função de Supervisor do NPVM (Núcleo de Proteção e Vigilância Municipal).

Art. 2° Revogar a portaria de n° 441/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:8CDDEB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a disposição funcional do Sr. ALCEU DE BRITTO, RG nº 5.719.50-0, CPF nº 254.910.839-68, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, com ônus para o órgão requerente, conforme solicitado no Ofício nº 001/2022, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:306B2179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada do servidor D.A.V., no período compreendido entre 16/07/2020 à 09/02/2021."

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º da referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:DDF10BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento, ao servidor Sr. JHONATAN MAURICIO DE MIRANDA CARDOSO, Matrícula n° 6959, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO - 40 HORAS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2022, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000084/2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:69D577FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 44, da Lei Ordinária nº 2.231/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-01, a servidora da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, SIBELLE RODRIGUES DE LIMA, colocada à disposição deste município, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, com ônus para o cedente, mediante ressarcimento.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 211/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:B48EDF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 44, da Lei Ordinária nº 2.231/2020,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-02, ao servidor da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, JONAS MARCELO CHAMI, Matrícula nº 3837-1, colocado à disposição deste município, a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 213/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:77866341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 44, da Lei Ordinária nº 2.231/2020,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-04, a servidora do Município de Itaperuçu, MARIANA FERNANDES BARBOSA, colocada à disposição deste município, para exercer a função de Coordenadora do CRAS IV - a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2° Revogar a portaria de n° 246/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:02BA8302

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

TERMO DE ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI O IPASMAP E A EMPRESA CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. CNPJ: 11.340.009/0001-68

CONTRATANTE: IPASMAP INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 04.834.076/0001-73, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo senhor MARCELO PENHA GOIS, portador do RG n.º 7.808.619-0, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 020.065.209-60.

CONTRATADA: CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. CNPJ: 11.340.009/0001-68, com sede na rua Barão de Paranapiacaba, 233 - cond. 1501, Santos /SP, neste ato representado pelo Sr. CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, portador do RG 3.079.501 SSP/PE e CPF 593.139.514-87.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação 001/2018** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **DISPENSA nº 001/2018,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, além do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo deste contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses sendo compreendido do dia 24/01/2022 a 24/01/2023, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12(doze) meses, até o máximo de 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica inalterada as cláusulas referentes a valores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As entende-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 24 de janeiro de 2022.

_____

MARCELO PENHA GOIS Responsável legal da CONTRATANTE

_____

CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:83185234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Alfabetização, Capacitação, Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional, em atendimento a Semana Pedagógica de 2022, da Secretaria de Educação e Cultura do Municipio de Altamira do Paraná.

VALOR: O valor de R$ 29.104,00 (vinte e nove mil cento e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO, após a assinatura do contrato.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO: O referido processo terá vigência de 30 (trinta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 5º (quinto) dia útil, subsequente a execução dos serviços, com apresentação de relatório de atividades e acompanhado da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTRATADO: INSTITUTO ÁQUILA LTDA, inscrita no CNPJ 27.162.956/0001-46, com sede na Rua Vereador Nelson Abrão, 667, Zona 05, CEP 87015-230, Maringá/Paraná, representada pelo Sr. Dione Cesar Vojivoda, portador da cédula de identidade RG n° 10093394-2 SSP/PR e CPF n° 072.781.029-44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente Contratação tem fundamento no Artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição, e se justifica diante da necessidade de promover a Alfabetização, Capacitação, Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional dos professores, educadores e servidores envolvidos na Secretaria Municipal de educação e Cultura de Altamira do Paraná, bem como contribuir para um aprendizado de forma mais prazerosa, significativa e produtiva dos alunos.

Cabe ressaltar, que nenhuma outra empresa ofereceu à essa administração curso de Alfabetização, Capacitação, Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional. Razão de ter como escolhida a empresa Instituto Áquila, por ser uma empresa do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a realização da capacitação ora em questão.

De maneira eficiente, pode se observar que o Instituto Áquila atende as necessidades do município, em virtude da programação, carga horaria, conteúdo, material e metodologia aplicada, bem como a vasta formação dos Aplicadores que ministraram as aulas.

Ressalta-se ainda, que se tratando dos valores, bem como a qualidade técnica da capacitação, certamente é a melhor opção para o Município até o presente momento.

Altamira do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

João Paulo de Oliveira Padilha

Agente de contratação

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:FA408131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Alfabetização, Capacitação, Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional, em atendimento a Semana Pedagógica de 2022, da Secretaria de Educação e Cultura do Municipio de Altamira do Paraná..

Com fundamento na lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **INSTITUTO ÁQUILA LTDA,** inscrita no CNPJ 27.162.956/0001-46.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, se levou em conta a necessidade da prestação dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Jose Etevaldo de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:CB58C363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **INSTITUTO ÁQUILA LTDA,** inscrita no CNPJ 27.162.956/0001-46, com sede na Rua Vereador Nelson Abrão, 667, Zona 05, CEP 87015-230, Maringá/Paraná, representada pelo Sr. Dione Cesar Vojivoda, portador da cédula de identidade RG n° 10093394-2 SSP/PR e CPF n° 072.781.029-44, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do **Procedimento de Licitação** 006/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para Alfabetização, Capacitação, Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional, em atendimento a Semana Pedagógica de 2022, da Secretaria de Educação e Cultura do Municipio de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f",da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA compromete-se a fazer a exucução de serviços, de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R$ 29.104,00(vinte e nove mil cento e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente Contrato se inicia após a sua assinatura, com vigência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:C7C25351

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 073/2022

SÚMULA: *Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.*

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA*, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022,* ***30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS*** *ao servidor* ***VALDIR ANTONIO FORTUNATO,*** *matrícula funcional nº* ***13510****, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 à 07/02/2021, em conformidade com Artigo 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

_____

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:044F77D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2022 DE 26/01/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Centro, Cep: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR.**CONTRATADO: ROZILENE L.C. BERGAMIN-CONSTRUÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 10.664.075/0001-20,** com endereço na Avenida Brasil, nº. 682, Centro, CEP: 85.425-000, Anahy-PR. Neste ato representado por sua Administradora a Srª. **ROZILENE LOPES CAMARGO BERGAMIN**, portadora da Cédula de Identidade n°. 7.637.727-8 SSP/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 025.811.309-03. **OBJETO**: O presente objeto refere-se à aquisição de um Televisor do tipo SMART/TV a fim de atender as necessidades do Departamento de Administração do Município de Anahy-PR. Conforme especificações e orçamento em anexo. **VALOR**

CONTRATUAL: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), que será pago em parcela única conforme entrega do objeto. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da totalidade solicitada, com apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com, juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. O objeto deverá ser entregue em local a ser indicado pelo Departamento de Administração deste Município; conforme solicitação do Executivo Municipal. **PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato totaliza **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 27/01/2022 até 27/03/2022, totalizando 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Foro da Comarca de Corbélia-PR. **Anahy-PR, 27 de janeiro de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:B59BB155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE EMISSÃO DECRETO Nº. 9.503 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.037. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*45.000,00*
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	*5.000,00*

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 –Recursos Livres, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:932798A4

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 147/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 246/2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VENCEDOR:

K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI, inscrito no **CNPJ/CPF: 15.233.298/0001-57** no valor total dos itens vencidos de **R$ 189.600,00** (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AF169954

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 015/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 258/2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM RUAS DA VILA RURAL RECANTO FELIZ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VENCEDOR:

LUCIANO RAMALHO - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 19.857.136/0001-40** no valor total dos itens vencidos de **R$ 441.189,96** (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C8BB4980

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

PARTES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ

TOP TOUR LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE TERRENOS - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL PR 092 - LOTE 05, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 50 (cinqüenta) anos, de **27.01.2022 a 26.01.2072.**

DATA: 27.01.2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

ADEMIR DONIZETTI REGO

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:41DA235A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

PARTES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ

COOCANORPI - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DO NORTE PIONEIRO

OBJETO: DOAÇÃO DE TERRENOS - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL PR 092 - LOTE 01, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 50 (cinquenta) anos, de **27.01.2022 a 26.01.2072.**

DATA: 27.01.2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

FRAUDEMIR RIBEIRO

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A3CAEA3B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.504 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA*: Concede pensão por morte a Sra.*

Geralda Siqueira Alves de Andrade.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º *- Fica concedida* ***PENSÃO POR MORTE****, vitalícia, a* ***GERALDA SIQUEIRA ALVES DE ANDRADE****, brasileira, portadora do RG nº 9.994.885-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 725.575.599-20, em razão do falecimento de seu companheiro, o servidor RUY LIMA DA SILVA, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.*

Art. 2º *- A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 47, inciso I, da Lei Municipal nº 2.194 de 05 de maio de 2011.*

Art. 3º *- O valor do provento de pensão será de R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).*

Art. 4º *- A data de início do benefício é 16 de janeiro de 2022.*

Art. 5º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F2E2391B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.781 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JHENIFFER DA SILVA CORREIA FABIO BIANCARDI BALDINI		
Gestor:	SILVIA FLORES		
Contrato nº	008/2022	**Vigência:**	27.01.2022 A 26.01.2072
Modalidade:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
Nº licitação	005/2022		
Contratado:	**TOP TOUR LTDA**		
Objeto:	DOAÇÃO DE TERRENOS - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL PR 092 - LOTE 05, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:78BF0CCD

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° **78.038.114/0001-18**, no valor de **R$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, caput e inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:785B3455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Orienta a distribuição de aulas das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 14.578 de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a distribuição de aula nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Para a distribuição de aulas/turmas será considerada a carga horária disponível nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, de acordo com o número de turmas e modalidades geradas para o ano letivo, observada a compatibilidade de horários.

Art. 3º - A distribuição das salas de aula (espaço físico) serão de acordo com a necessidade e disponibilidade do espaço físico nas Instituições de Ensino da Rede Municipal.

Art. 4º - A distribuição de aula aos ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental, Arte, Educação Física e Educação de Jovens e Adultos será ofertada a professores efetivos lotados nas Instituições de Ensino, observando-se a seguinte ordem de prioridade e será de competência da Direção do Estabelecimento a atribuição das aulas/turmas:

I - maior tempo de serviço na Instituição de ensino, em caráter ininterrupto ou não;

II - maior tempo de serviço no Município em caráter efetivo;

III - o mais idoso.

§ 1º - O professor que assumir a função de auxiliar de regência fica obrigado a substituir faltas de professores, licenças, bem como atender às necessidades do estabelecimento.

§ 2º - O professor auxiliar de regência não usufruirá ao direito de hora atividade.

§ 3º - O professor detento de dois cargos efetivos, com lotação na mesma Instituição, terá a preferência na escolha dos horários, quando isto for necessário para o exercício de suas funções, devendo contudo, obedecer aos incisos deste artigo para a escolha de turmas.

Art. 6º - O professor que assumir turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental automaticamente assume o compromisso de participar de programas de capacitação ofertados pelo MEC/FNDE e FTD.

Art. 7º - Ao assinar a ata de distribuição de aulas, o professor automaticamente aceita as condições estabelecidas nesta Resolução, bem como sua classificação e as atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 8º - Ao professor que não tenha sido atribuída aulas na Instituição de sua lotação e/ou exercício por não haver vaga, lhe será concedida remoção para outra Instituição, com vagas em aberto.

Parágrafo Único – A atribuição das aulas/turmas para preenchimento das vagas em aberto, de que trata o caput deste artigo serão de responsabilidade da SME, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I – maior tempo de serviço no Município;

II – mais idoso.

Art. 9º - Somente serão aceitos recursos contra distribuição de aulas, protocolados na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição de aulas.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 27 de janeiro de 2022.

ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria 14.578 de 04/01/2021

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EAF121EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E DO RESULTADO PRELIMINAR DO PSS (EDITAL 004/2021-PM)

A Prefeitura Municipal de Andirá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOos pareceres dos recursos indeferidos e deferidos, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 004/2021, recursos esses, interpostos contra o resultado dos Títulos e do Resultado Preliminar do Certame Público em fomento.

CARGO: PROFESSOR/EDUCADOR INFANTIL Nº de Inscrição 018

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, os títulos foram revisados e foi percebido que você deixou de cumprir a exigênciade apresentação de certificados de aperfeiçoamento (cursos de capacitação) na área da Educação somando um total mínimo de 80 horas exigidos no Edital de Abertura 004/2021- PMA.Também foi observado que anexou um documento atestando o tempo de serviço do ano de 2015, esclarecemos que, mediante o Edital já mencionado foram considerados apenas os últimos 05 anos, desde a data da entrega dos títulos, portanto a contagem dos títulos foi refeita e a pontuação foi alterada.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL Nº de Inscrição: 107

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, os títulos foram revisados e foi percebido que você deixou de cumprir a exigência de apresentação do **Diploma registrado** ou **Certificado de Conclusão** do Curso Superior Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de Histórico Escolar, no momento da inscrição. A candidata deixou de apresentar documentos emitidos pela faculdade.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº de Inscrição: 003

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, os títulos foram revisados e foi observado a ausência de documento válido, comprobatório de tempo de serviço pois foram considerados apenas os últimos 05 anos, desde a data da entrega dos títulos(Edital 004/2021- PMA).Os demais tempos analisados não correspondem ao período de 01 ano letivo.

JANE TERESA NOBILE MIGUEL

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BC4EC916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DISPÕE SOBRE REVISÃO DE VENCIMENTOS PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS

RESOLUÇÃO nº 001/2022

Súmula: Dispõe sobre a Revisão de vencimentos do pessoal efetivo e comissionados do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, definidas no inciso IV art. 28 do

Regimento interno **Promulga** após aprovação do Plenário a seguinte Resolução:

Considerando-se o índice de revisão anual dos vencimentos a ser concedido em 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativo a 1º de Janeiro de 2022, revisão geral anual de 15,60% (quinze virgula sessenta porcento) sobre a Tabela de Vencimentos do quadro de pessoal efetivo e comissionado, do Poder Legislativo.

Art. 2º - A revisão no quadro de pessoal de que trata o art. 1º, refere-se à variação anual do INPC-IBGE, do período compreendido entre Janeiro de 2020 à Dezembro de 2021.

Art. 3º - São partes integrantes desta Resolução os anexos I e II.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas de necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço em 25 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Primeiro Secretário Segunda Secretária

RESOLUÇÃO nº 001/2022

Anexo I

Tabela de Salários

Cargo de Provimento Efetivo do Legislativo

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
1	R$ 1.217,00	27	R$ 2.933,00
2	R$ 1.259,00	28	R$ 3.084,00
3	R$ 1.305,00	29	R$ 3.191,00
4	R$ 1.350,00	30	R$ 3.300,00
5	R$ 1.398,00	31	R$ 3.418,00
6	R$ 1.448,00	32	R$ 3.537,00
7	R$ 1.499,00	33	R$ 3.663,00
8	R$ 1.547,00	34	R$ 3.788,00
9	R$ 1.604,00	35	R$ 3.921,00
10	R$ 1.662,00	36	R$ 4.061,00
11	R$ 1.718,00	37 37	R$ 4.199,00
12	R$ 1.779,00	38	R$ 4.347,00
13	R$ 1.842,00	39	R$ 4.501,00
14	R$ 1.905,00	40	R$ 4.658,00
15	R$ 1.973,00	41	R$ 4.820,00
16	R$ 2.041,00	42	R$ 4.990,00
17	R$ 2.113,00	43	R$ 5.165,00
18	R$ 2.184,00	44	R$ 5.343,00
19	R$ 2.264,00	45	R$ 5.530,00
20	R$ 2.340,00	46	R$ 5.727,00
21	R$ 2.425,00	47	R$ 5.925,00
22	R$ 2.507,00	48	R$ 6.132,00
23	R$ 2.595,00	49	R$ 6.347,00
24	R$ 2.687,00	50	R$ 6.570,00
25	R$ 2.780,00	51	R$ 6.799,00
26	R$ 2.877,00	52	R$ 7.038,00

** Valores arredondados matematicamente*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço em 25 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Primeiro Secretário Segunda Secretária

RESOLUÇÃO nº 001/2022

Anexo II

Tabela de Vencimentos

Cargos de Provimento em Comissão do Legislativo

SIMBOLO	VENCIMENTOS
CC-I	R$ 6.175,00
CC - II	R$ 5.045,00
CC- III	R$ 2.688,00

*****Valores arredondados matematicamente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço em 25 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Primeiro Secretário Segunda Secretária

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:73B08246

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DISPÕE SOBRE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE

RESOLUÇÃO nº 002/2022

Súmula: Dispõe sobre a Revisão dos subsídios Vereadores e Presidente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, definidas no inciso IV art. 28 do Regimento interno **Promulga** após aprovação do Plenário a seguinte Resolução:

Considerando-se o índice de revisão anual dos vencimentos a ser concedido em 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativo a 1º de Janeiro de 2022, revisão geral anual de 15,60% (quinze virgula sessenta porcento) sobre os subsídios dos Vereadores e Presidente, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Resolução o Anexo Único

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas de necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço em 25 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Primeiro Secretário Segunda Secretária

RESOLUÇÃO nº 002/2020

Anexo Único

Subsídios dos Vereadores índice 15,60%

Situação Anterior Resolução 04/2020	**R$ 5.316,90**

Situação Atual Resolução 02/2022	**R$ 6.146,74**

Subsídios do Presidente índice 15,60%

Situação Anterior: **Resolução 04/2020**	**R$ 6.144,42**

Situação Atual: **Resolução 002/2022**	**R$ 7.103,41**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina – Plenário Salvador dos Santos Picanço em 25 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Primeiro Secretário Segunda Secretária

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:300B1558

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
CONCEDE FÉRIAS DE 09/02/2022 A 28/02/2022 PARA O FUNCIONÁRIO DENILSON RODRIGUES PINHEIRO REF AO PERÍODO AQUISITIVO 2021

PORTARIA nº 001/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias de 09/02/2022 a 28/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2021, ao **funcionário DENILSON RODRIGUES PINHEIRO,** Assessor de Comunicação e Imprensa, CPF nº 867.927.179-91, RG nº 6.029.420-8, Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Antonina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, Registre-se e Publique-se.

Antonina, 24 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO BROSKA

Presidente

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO

1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:05EF8F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATO N0 135/2021 – ID N0 2893

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO

CONTRATO N0 135/2021 – ID N0 2893

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 121/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 025/2021

Aditivo de prorrogação da Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Internet Fibra ótica , que entre si celebram o *MUNICÍPIO DE ANTONINA* e a NOVA FIBRA TELECOM S/A, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e,

CONTRATADA: NOVA FIBRA TELECOM S/A, CNPJ sob n.º 09.607.715/0001-81, com sede a Rua Jandaia do Sul nº 659 – Bairro Emiliano Perneta - CEP: 83.324-440 - Pinhais/PR, neste ato representada pelo Senhor Agnaldo Bastos Lopes, Brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Avenida Nossa Senhora da Luz nº 500 Bairro Bacacheri – CEP 82.510-020, portador do RG nº 4.739.944-0 SES/PR, CPF/MF sob o nº 878.593.519-00, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do Decreto 10.520/02, , Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta da Contratada e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto prorrogação da Contratação em regime emergencial de serviços de Internet por Fibra Ótica pelo período de mais 90 (noventa) dias.

Cláusula Segunda – A Despesa deste Contrato correrá a conta dos elementos de despesa do orçamento relativo ao exercício de 2020:

02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39- fonte 1000

03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.39- fonte 1000

04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39- fonte 1000

05.004.04.122.0007.2031.3.3.90.39- fonte 1000

06.001.12.122.0003.2017.3.3.90.39- fonte 1104

06.003.27.811.0034.2020.3.3.90.39- fonte 1000

07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.39- fonte 1303

08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.39- fonte 1000

09.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39- fonte 1000

10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.39- fonte 1000

11.001.04.131.0003.2065.3.3.90.39- fonte 1000

12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.39- fonte 1000

Cláusula Terceira – ***Estima-se o valor Global deste Contrato em*** **R$ 28.128,00 (cinte e oito mil cento e vinte e oito reais).**

Cláusula Quarta – O prazo de fornecimento e ou prestação será prorrogado por 90(noventa dias), encerrando em **23 de Abril de 2022.** O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Artigo 57, II. Da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo, se for de interesse de ambas as partes.

Antonina, 23 de janeiro de 2022.

ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE REPRESENTANTE LEGAL DE EMPRESA CONTRATADA

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:68A56DF5

SAMAE DE ANTONINA
ERRATA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ DATA: 20/01/2022 EDIÇÃO:2437 CÓDIGO IDENTIFICADOR: C5ECF236

RATIFICAÇÃO

Assunto: DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Referente: DISPENSA Nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

CNPJ 13.876.603/0001-01

LEIA-SE:

CNPJ 44.766,009/0001-83

Antonina, 27 de janeiro de 2022.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO

Diretor Geral do SAMAE

Decreto 66/2018

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:2AA0199A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – PREVISA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 003/2019 – PREVISA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PREVISA

CONTRATANTE: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR** – CNPJ: 02.460.655/0001-78;

CONTRATADO: **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ sob n. 80.896.194/0001-94;

OBJETO: Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2022, os prazos de execução e vigência do contrato, constantes na cláusula terceira do alusivo termo contratual, nos termos do Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer jurídico.

SIGNATÁRIOS: Flávio dos Santos e Marcos Aurélio Castaldo Andrade

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:5969A11A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – PREVISA EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 003/2019 – PREVISA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PREVISA

CONTRATANTE: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR** – CNPJ: 02.460.655/0001-78;

CONTRATADO: **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ sob n. 80.896.194/0001-94;

OBJETO: Considerando a prorrogação constante no aditivo anterior; considerando, ainda, o valor mensal pelo índice INPC, conforme memória de cálculo anexa; fica corrigido o valor mensal do contrato que doravante passa a ser de R$ 1.636,01 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e um centavo), totalizando o valor de R$ 19.632,12 (Dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos), nos termos do Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer jurídico.

SIGNATÁRIOS: Flávio dos Santos e Marcos Aurélio Castaldo Andrade

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:33E00AFB

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeita do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando; que a empresa vencedora constou no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE e que as classificadas em sequência declinaram ao objeto devido ao aumento dos materiais e insumos; considerando, ainda, o parecer jurídico emitido em 25/01/2022; por fim, considerando, que o respectivo processo foi aberto em 29/06/2021, necessitando de atualização dos valores constantes na planilha devido ao aumento no valor dos insumos; HOMOLOGA COMO FRACASSADA o procedimento licitatório supra mencionado, cujo objeto era a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "Construção de capela e sanitários contendo: sanitário masculino e feminino, altar, sala de apoio, revitalização da pavimentação interna existente, em paver", neste Município de Astorga-PR.

Astorga, 27 de janeiro de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:CCF48587

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 09:00 (Nove horas), do dia 15 de fevereiro de 2.022, **no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "Pavimentação Poliédrica com Pedra Irregular na Estrada Rural da Sória, Estrada Rural Jaboticabal e Estrada Rural Tocina", neste Município de Astorga-PR.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Astorga-PR, 27 de janeiro de 2022.

Adriana Antonieta Brandolim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:143EF910

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 09:00 (Nove horas), do dia 16 de fevereiro de 2.022, **no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto** contratação de empresa para da Obra de Construção de Ossário no Cemitério Municipal, **neste Município de Astorga-PR.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida, no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Astorga-PR, 27 de janeiro de 2022.

Adriana Antonieta Brandolim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:560CC23D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Astorga-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro do ano de 2022, na Av. Dr. José Soares de Azevedo nº 48 em Astorga, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preços global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obura(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução
Praça Chitãozinho e Xororó	Construção de infraestrutura urbana de lazer com playground	219,04 m²	60 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@astorga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3234-8745.

Astorga, 27 de janeiro de 2022

Adriana Antonieta Brandolim

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:3EB33455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 102/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONSTITUIR **Comissão Especial, para análise das amostras apresentadas**, referentes ao **Pregão Presencial para Registro de Preços Edital PPRP nº 089/2021 - Processo Administrativo n.º 245/2021**, objetivando registro de preços para eventuais aquisições de fraudas descartáveis, destinadas ao Departamento de Saúde do Município, nomeando as servidoras, CLEMIRA GRACIA, IVONETE APARECIDA DE JESUS e PRISCILA FRANÇA RONCAGLIA, para análise das amostras apresentadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F8DE1CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 011/2022

SÚMULA: DESCARTA NÚMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **descartado o número 253/2021**, **referente a Processo Administrativo,** como também, o **número 126/2021, referente a Dispensa de Licitação**, tendo em vista o serviço não ter sido autorizado, resultando em um número vazio na seqüência cronológica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:978CF006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO N.º 002/2022

A Prefeita do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEFERIR o pedido de reclassificação protocolado pelo candidato aprovado e convocado no Concurso Público nº 001/2019, conforme prevê o **Item 19.4, letra "n", do Edital de Concurso Público nº 001/2019:**

"O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame não serão aceitos pedidos de final de lista".

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME	POSIÇÃO NO CONCURSO	POSIÇÃO NO FINAL DA LISTA	Nº PROTOCOLO
- ANDREA OLIMPIO SILVA SILVA	35º lugar	258º lugar	128/2022 de 25/01/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:DCC77A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-PARCERIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021-PMA

O MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Dra. SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.029-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 26, nesta cidade de Astorga-PR, e a REDE DE COMBATE AO CÂNCER REGIONAL DE ASTORGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.789/0001-05, com sede na Rua Curitiba, nº 174, nesta cidade de Astorga-PR, neste ato representada por sua Presidente, Sra. SÔNIA MARIA DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.241.544-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 015.819.949-90, residente e domiciliada na Chácara Araújo, caixa postal nº 82, nesta cidade de Astorga-PR, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2021-PMA, Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 007/2021, firmado em 05/05/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº 008/2021-PMA, nos moldes do Plano de Trabalho de 19/11/2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2021-PMA com término em data de 30/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado Termo de Colaboração.

E para ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Astorga-PR, 27 de dezembro de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE ARAÚJO

Rede

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E1B2C105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa ASSOCIAÇÃO METROCARD, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.319.963/0001-06, com sede à Rua Tibagi, 366, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de vale transporte destinado aos estudantes do Município de Balsa Nova que frequentam cursos em Campo Largo não oferecidos nesta municipalidade, no valor total de até R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2022, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

08.001.12.363.0010-2073-3.3.90.33.03.00.000;

08.001.12.364.0010-2074-3.3.90.33.03.00.000.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:BFA41383

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ASSOMEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.768.291/0001-61, com sede à Rua Senador Xavier da Silva, nº. 488, CJ 0305, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 13.265,76 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ - AMP, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.694.132/0001-22, com sede à Rua General Osório, nº. 400, CJ 0401, Centro, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais) e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - CNM, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede à SGAN 601, Asa Norte, Brasília, DF, pelo valor de R$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais), o objeto do presente procedimento, referente à quitação de mensalidades referente ao exercício financeiro de 2022, no valor total de até R$ 34.529,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

02.002.04.122.0002-2006-3.3.90.39.99.60.000.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:9734F92F

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.588/0001-85, com sede à Rua Comendador Araújo, 143, Conj 134, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à quitação da anuidade referente ao exercício financeiro de 2022, no valor total de R$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), com prazo de vigência e execução até 31 de dezembro de 2022, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

08.001.12.122.0009-2043-3.3.90.39.99.99.103.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:B330848E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 004/2022, para aquisição de combustíveis, para fins de registro de preços, no dia 10/02/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. ***DEJALMA KOCHINSKI.*** Pregoeiro

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:9E2D07F9

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo

24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à contratação **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.802.018/0004-48**, com sede à rua Doutor Heleno da Silveira, 43- Boqueirão Curitiba-PR 81750-340, o objeto do presente procedimento, referente à prestação de serviços de atividades físicas e esportivas, no valor de R$ 277.594,47 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução e vigência até o dia 31/01/2023, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

08.003.27.812.0012-2081-3.3.90.39.00.00-000

13.002.08.243.0015-6127-3.3.90.39.00.00-000

Balsa Nova, 27 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:1E73FB47

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo

24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à contratação **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **97.467.856/0001-03**, com sede à Avenida Jucelino Kubitschek de Oliveira, 3445, Curitiba-PR, o objeto do presente procedimento para a manutenção (revisão) periódica prevista no período de garantia do equipamento rodoviário **RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADV TBCF**, no valor de R$ 8.919,00 (oito mil, novecentos e dezenove reais), com prazo de execução de 15 (quinze) dias e de vigência de 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

06.001.04.122.0002-2028-3.3.90.39.00.00-000

06.001.04.122.0002-2028-3.3.90.30.00.00-000

Balsa Nova, 27 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:18F47C2C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2022

DECRETO Nº 014/2022

SÚMULA*: Prorroga o Decreto nº 007, de 13 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme especifica e dá demais providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 156 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

DECRETA

Art. 1º. Prorroga o prazo previsto no artigo 10, do Decreto nº 007, de 13 de janeiro de 2022 até o dia **03 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser modificado a qualquer momento se indicadores epidemiológicos assim exigirem, assim como a deliberação do Fórum Metropolitano de Combate a COVID-19.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:0C299953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR e a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF 07.673.796/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços com softwares para manutenção do sistema de protocolo on line, portal de transparência e site oficial – Fornecimento e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo Legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de sites e serviços streaming (Transmissão ao vivo das Sessões), conforme processo de dispensa 01/2019.

Prazo: fica aditivado para mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2021.

Valor: fica o valor reajustado de acordo com acumulado nos últimos 12 (doze) meses do índice IPCA em 8,9910% (oito vírgula noventa e nove por cento).

Data de Assinatura: 19/01/2022.

Foro: Comarca de Andirá/PR

ALEXSANDER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Presidente 2021/2022

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:978F3A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - N° 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e Provas de Títulos 02/2021 de 16 de agosto de 2021, constante do Edital n° 06/2021 de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

CONVOCAR

As candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos e classificado conforme relação anexa, para que cumprida as exigências do item 1 e 13 do Edital 01/2021, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos (as) seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 27 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

EDITAL N° 06/2021

ANEXO 01

PROFESSOR

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
116957	CARMEM MARISTELA LOCATELI GZESIUK	14/09/1983	95,00
116904	JOZYANI SUHRE	23/01/1983	91,50

Bela Vista da Caroba - PR, 27 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:1D2CC2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL2/2022

b) Modalidade: Inexigibilidade

c) Data Homologação: 27/01/2022

d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE PRONTO SOCORRO (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/FMS) PELA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3213 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (77.812.519/0001-07)

TOTAL GERAL: R$ 53.076,96

Bela Vista da Caroba, 27/01/2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:FCE120EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR5/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.***

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e dez reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 09/02/2022, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 27 de janeiro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:ED8D2274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022 PROCESSO N.º 31/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 329/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guizs Cruz.

Contratada: Ideal Guapo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.094/0004-40, representada pelo Sr. Abrão José Simão Neto.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 031/2021 – Pregão Eletrônico nº 24/2010 – Contrato Administrativo nº 329/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, retirados na bomba do estabelecimento contratado e Agente Redutor de líquidos automotivo, utilizados quando em viagem para Curitiba - PR pela frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 18 subitem 18.02 alinea "e,f" do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual, Diesel S-10 a partir de 28/01/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
2	Lt	Diesle S-10	R$ 5,149	R$ 5,31

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 27 de janeiro 2022.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

JOSMAR GUIZS CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:1B0B2F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002204/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(131) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	137.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(383) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.001-1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.800,51
Total Suplementação:	**144.800,51**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.800,51
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	137.000,00
Total Anulação:	**144.800,51**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de Janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:18066BEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade 01/2022

POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Eu, RODINEI MARCOS MATIAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 01/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
A L DE OLIVEIRA CNPJ 40.178.961/0001-05 Rua Sebastião Lemes Pitanga-PR CEP 85200-000	2.670,00	Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais	EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 27/01/2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:67DAB29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que **10 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para a **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 PARQUES INFANTIL PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).

Entrega das propostas e documentações: dia 10 de fevereiro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 27 de janeiro de 2022

RODRIGO KOLESKA

Pregoeiro Oficial

Portaria 60/2021

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:A52F9746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2022.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Pregão Nº 63/2021

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE

DETENTORA DA ATA: A EMPRESA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, a pedido da Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES deste município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 25/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 26/01/2022.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	**Sidney Cristiano do Carmo**
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:021B67C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Pregão Nº 65/2021

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE

DETENTORA DA ATA: A EMPRESA DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para secretarias deste município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 89.055,28 (Oitenta e Nove Mil e Cinqüenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 26/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/01/2022.

CONTRATANTE	CONTRATADO
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:AD9B5E21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 558 DE 2022

LEI Nº 558/2022

DATA: 27/01/2022

SÚMULA: Antecipa a data base para o mês de janeiro/2022 e concede reposição salarial para os servidores efetivos e temporários que compõem o quadro do Magistério do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica antecipada a data base para o mês de janeiro de 2022 dos servidores efetivos e temporários que compõem o quadro do Magistério do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, nos termos da Lei nº 27/2012, com a última atualização na Lei Municipal nº 257/20 de 20/01/2020.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores efetivos e temporários que compõem o quadro do Magistério, no percentual **de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento),** sobre a tabela vigente.

Parágrafo único. A referência aplicada para a reposição foi o Índice no Preço ao Consumidor (IPCA) acumulado em 12 (doze) meses, ou seja, janeiro/dezembro de 2021(https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php).

Art. 3º. Os valores atualizados pelo índice acima, vigorarão até a fixação definitiva do piso salarial nacional inicial para a carreira dos profissionais do Magistério, sendo que os valores que ficarem abaixo, serão elevados para o valor mínimo fixado.

Parágrafo único: Após a fixação do piso nacional do magistério, as diferenças apuradas entre aqueles valores ora fixados, serão pagos juntamente com a folha de pagamento do mês posterior.

Art. 4º. A atualização e publicação da tabela de vencimentos será realizada através de ato do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR,em 27 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:87663CB6

ADMINISTRAÇÃO
LEI 557 DE 2022

LEI Nº 557/2022

DATA: 27/01/2022

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores efetivos, empregos públicos, cargos temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, conselho tutelar e bolsa auxílio (estagiários), exceto quadro do Magistério e Agentes Políticos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores efetivos, empregos públicos, cargos temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, Conselho Tutelar e bolsa auxílio (estagiários), exceto quadro do Magistério e Agentes Políticos, no percentual **de 5,54% (cinco virgula cinquenta e quatro por cento),** tanto para o Poder Executivo quanto ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. A referência aplicada para a reposição foi o IPCA/IBGE (Índice no Preço ao Consumidor) cumulado em 12 (doze) meses, ou seja, janeiro/dezembro de 2021 (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php), que totalizou o montante de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), descontando o percentual estabelecido na Lei nº 458/2021 (4.52%), que retomou a vigência em 01/01/2022.

Art. 2º. Como vencimento mínimo municipal, fica fixado o valor de R$ 1.333,20 (um mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), nos termos do artigo 134 da Lei nº 181/2015.

Art. 3º. O valor da Bolsa Auxílio paga aos estagiários com carga horária de 20 horas semanais, será de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais) mensais.

Art. 4º. A reposição salarial dos cargos comissionados será realizada a partir de 01 de abril de 2022, tendo em vista o teor da Lei Municipal nº 486/2021 alterada pela Lei Municipal nº 552/2021.

Art. 5º. A atualização e publicação da tabela de vencimentos será realizada através de ato do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, exceto o disposto na Lei nº 552/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 27 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:11A50777

LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 023/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e pareceres, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	**L B ENGENHARIA LTDA**
02	**PONTES & SILVESTRO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA**

Nenhuma proponente foi inabilitada.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Boa Vista da Aparecida – PR, 27 de janeiro de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

_____

_____

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:EF25A394

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007 2021

PORTARIA nº 007/2022

Data: 27/01/2022

SÚMULA: *Concede licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares por motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva, e dá outras providências.*

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº 031/2022 de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares de Doença em Pessoa da Família, a servidora efetiva **Srª. Andréia Aparecida Batista**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, inscrita na matricula nº 118053-3, lotada na Secretaria de Educação – na Divisão da Escola Municipal Duque de Caxias, pelo período de **04/02/2022 a 04/05/2022**, retornando ao trabalho em **05 de maio de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 27 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:0844D65A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006 2022

PORTARIA nº 006/2022

Data: 27/01/2022

SÚMULA: *Concede licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares por motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva, e dá outras providências.*

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº032/2022 de 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares de Doença em Pessoa da Família, a servidora efetiva **Srª. Silvana Sonalio da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, inscrita na matricula nº 117890-3, lotada na Secretaria de Educação – na Divisão do CMEI Professora Lourdes Reimondi, pelo período de **27/01/2022 a 26/04/2022**, retornando ao trabalho em **27 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 27 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C721F847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Demite ocupantes de emprego público - CLT, por término da vigência contratual, conforme Lei Municipal nº 1.541/2021, contratado via Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a partir de 03 de janeiro de 2022, a empregada abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO
Kellen Coloda Krassota	7.379.961-9 SSP/PR	Professor CLT
Salete Povorosnik	6.664.253-4 SSP/PR	Professor CLT
Simone Hreneczen	10.803.329-0 SSP/PR	Professor CLT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4EAD0B93

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação de vigência do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de vigência do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr, até a data de 31 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Ieda Ana Geme

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0DB0AC1B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE HABILITAÇÃO T.P 07/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA 2 (Habilitação)

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021 - *Processo Licitatório 106/2021*

Às **09h00min** do dia **26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 238 de 15 de dezembro de 2021, sob presidência da Senhora Josiane Folle e seus membros os Senhores: Andreia Zanella, Emerson Pillonetto, Luciano Comunello (suplente) e Dieckson Alan de Lima (suplente),e o responsável técnico Fabio Junior de Oliveira para proceder a habilitação das empresas participante do certame, entregues pelas proponentes na data de 09/12/2021. Aberta a sessão pela Comissão Permanente de Licitações onde o Sr. Fabio Junior de Oliveira responsável técnico analisou os documentados de habilitação das empresas e constatou que a empresa ERI ANTUNES E CIA LTDA não apresentou a licença ambiental conforme solicitado em edital. Cabendo assim a desclassificação da mesma. Assim a habilitação das empresas participantes deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOGISTICA LTDA CNPJ: 11.855.966/0001-27	**EPP**	**HABILITADO**
ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02	**EPP**	**INABILITADO**

Após a Senhora presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado da habilitação da licitação será oportunamente divulgada, publicado nos Órgão Oficiais do Município (AMP e Diário do Sudoeste), e avisado via email as empresa participante, abrindo prazo pra intenção de recurso **de 5 (cinco) dias úteis** após a publicação da ata e aviso das empresas. Lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.

JOSIANE FOLLE

Presidente Comissão Permanente de Licitações

ANDREIA ZANELLA

Membro

EMERSON PILLONETTO

Membro

LUCIANO COMUNELLO

Membro - Suplente

DIECKSON ALAN DE LIMA

Membro - Suplente

FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:CD8EB20B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 585/2022.

CLAUDIO JOSÉ BORGES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 15.000,00 - (quinze mil reais) - conforme especificação abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
FONTE - 00001	3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação	R$ 15.000,00
--TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 15.000,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação orçamentária:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 70	FONTE - 00001	3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo	R$ 15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-Pr., 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:BF320B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.824/2022.

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a instituir a Atenção à Saúde Mental, com inclusão de pacientes cometidos de COVID-19, hipertensos e diabéticos, no âmbito do Município de Cafelândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DAS VEREADORAS FERNANDA APARECIDA DALPRÁ (FER) E ROSELI APARECIDA DECKEN (ROSE DO RAIO-X) E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a instituir a Atenção à Saúde Mental, as vítimas acometidas de algum transtorno metal, depressão, pacientes cometidos de COVID-19, pacientes hipertensos e diabéticos, no âmbito do Município de Cafelândia-Pr.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão responsáveis pela implementação e execução das ações e serviços a serem oferecidos aos pacientes com problemas de saúde mental, acometidos de COVID-19, pacientes hipertensos e diabéticos.

Art. 3º - Para a execução das ações e serviços oferecidos no âmbito destas Políticas, serão utilizados os recursos humanos e materiais que, de forma direta ou indireta, já estejam à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, além de outros que poderão ser contratados para essa finalidade específica.

Art. 4º - As ações e os serviços oferecidos no âmbito destas Políticas deverão ser executados por meio de equipes multidisciplinares, e serão pautados pelos princípios e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 5º - O atendimento dos pacientes, poderá ser realizado presencialmente e/ou quando necessário a distância, de acordo com o regramento específico de cada modalidade, determinado pelo respectivo conselho profissional do membro da equipe multidisciplinar que prestar o atendimento.

Art. 6º - O atendimento desta Política, será realizado a partir de estratégias embasadas em evidências científicas, que garantam a abordagem ética e eficaz das questões relacionadas às respectivas causas que desencadearam o problema de saúde mental e as consequências causadas da COVID-19 para aqueles que procurarem auxílio profissional e pessoas hipertensas e diabéticas que assim também vierem a procurar auxílio profissional.

Art. 7º - É parte integrante da Política instituída por esta Lei a realização de campanhas de conscientização acerca da importância da assistência à saúde mental das vítimas no geral e acometidas de COVID-19, hipertensão e diabetes que necessitem deste tipo de atendimento.

Parágrafo único. As campanhas de conscientização previstas no "caput" trarão orientações acerca de medidas para o enfrentamento de sentimentos como medo e estresse, bem como apresentarão estratégias de cuidado em saúde mental.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a execução da presente Lei, por Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 997/2009: Esta Lei é de autoria das vereadoras Fernanda Aparecida Dalprá e Roseli Aparecida Decken.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:96DA9503

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor **DOMINGOS MANOEL DOS SANTOS FILHO,** Ex Servidor Público e Pioneiro deste município, cujo óbito foi registrado no dia 27/01/2022.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade cafelandense no decorrer de sua vida como Servidor Público, exercendo o cargo de chefe do Serviço da Junta Militar e como Juiz de Paz celebrando casamentos e mediando contratos de trabalho.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público cafelandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL,** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, pelo falecimento do senhor **DOMINGOS MANOEL DOS SANTOS FILHO**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9D333D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

ATA Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, (27/01/2022), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 004/2022**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2022**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de marmitas e buffet, para atendimento aos servidores em serviços extras ou extraordinários fora do horário normal de trabalho ou nos finais de semana e feriados, instituído pela Lei Municipal nº 1.593/2018, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como o credenciamento das seguintes empresas: **CARLA TREVISOL RESTAURANTE ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 20.717.789/0001-03, representado pelo Sr. Ederson Trevisol, devidamente inscrito no CPF nº 046.783.519-57; **PASTELARIA CASA NOSTRA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 10.622.937/0001-52, representada pela Sra. Cleudenice Pin Alves, devidamente inscrito no CPF nº 031.336.719-10 e a empresa **V KLEIN E KLEIN RESTAURANTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 07.446.494/0001-81, representado pelo Sr. Vanderlei Klein; com os representantes das empresas devidamente credenciados realizou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estava de acordo as exigências do edital. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto os envelopes de Habilitação das empresas vencedoras, constatou-se que está de acordo com o Edital. O Pregoeiro perguntou do interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi negado pelo presente. Assim, o Pregoeiro adjudica os vencedores do objeto licitado e encaminha-se o processo ao Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 16h50min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

Adriano Effting Jucilene Talita L Weber Juliana Gomes

Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

CARLA TREVISOL RESTAURANTE ME

Ederson Trevisol

PASTELARIA CASA NOSTRA

Cleudenice Pin Alves

V KLEIN E KLEIN RESTAURANTE LTDA ME

Vanderlei Klein

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:E1E903A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

Contratado: empresa **CARLA TREVISOL - RESTAURANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.717.789/0001-03, endereço RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281 SALA 01 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL: carlatrevisol@hotmail.com , TELEFONE: (45) 3241-1196 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CARLA TREVISOL, portador da cédula de identidade RG Nº 81666547, devidamente inscrito no CPF N° 070.939.389-06.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR

Valor Total: R$ 164.460,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Assinaturas: Culestino Kiara e CARLA TREVISOL

Vigência: 27/01/2022 a 26/01/2023.

Data da Assinatura:27/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:E150D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

Contratado: empresa **A L SIMONI -DISTRIBUIDORA DE GAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.465.716/0001-80, endereço RUA: VEREADOR LUIZ PICOLLI, 383 QUADRA 12 LOTE 05 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL ademirsimoni1@gmail.com, TELEFONE: (45) 3241-2896 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ADEMIR LUIS SIMONI, portador da cédula de identidade RG Nº 1289853671, devidamente inscrito no CPF N° 980.994.930-87.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GÁS - GLP DE 13 KG E 45 KG PARA UTILIZAÇÃO NAS COZINHAS; CARGA DE GÁS-GLP 20 KG PARA UTILIZAÇÃO NA EMPINHADEIRA E CASCO/VASILHAME DE 13 KG PARA REPOSIÇÃO; ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$ 78.941,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais).

Assinaturas: Culestino Kiara e ADEMIR LUIS SIMONI

Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Data da Assinatura:28/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:8F2290E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

Contratado: empresa **MARISTELA BURATO MARTINHO - GAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.524.043/0001-02, endereço RUA LUIZ PASQUALI, 1965 QD24 LT16 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL marcosmartinho@hotmail.com.br, TELEFONE: (45) 99944-0135 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS MARTINHO, portador da cédula de identidade RG Nº 73432545, devidamente inscrito no CPF N° 032.666.319-35.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GÁS - GLP DE 13 KG E 45 KG PARA UTILIZAÇÃO NAS COZINHAS; CARGA DE GÁS-GLP 20 KG PARA UTILIZAÇÃO NA EMPINHADEIRA E CASCO/VASILHAME DE 13 KG PARA REPOSIÇÃO; ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$ 58.250,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).

Assinaturas: Culestino Kiara e MARCOS MARTINHO

Vigência: 28/01/2022 a 27/01/2023.

Data da Assinatura:28/01/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:8780F53F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
ATO Nº02/2022

ATO Nº002/2022

O Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o resultado da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Titulação dos Servidores da Câmara do Município de Califórnia.

RESOLVE:

ARTº 1º - Acolhendo resultado da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Titulação de Servidores, em conformidade com: Lei Municipal 1.386/2011 e Lei Municipal 1.687/2017; fica estabelecido o enquadramento na tabela de elevação de nível horizontal os Servidores Efetivos da Câmara do Município de Califórnia, como especificado a seguir.

Servidor Nível.

Ivair Granado Barreira 09

Monica da Consolação Cordeiro 09

Nair Federovicz Mendes dos Santos 09

ARTº 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2022.

.

Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 19 de janeiro de 2022.

ARTUR ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:21E241AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 217/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 217/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 073/2021 de 19 de Julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09:00min do dia 11 de Fevereiro de 2022**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando a **Contratação de instituição financeira para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de CALIFÓRNIA/PR com exclusividade, pelo período de 48 (quarenta) meses, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como as expressas na Lei nº 8.666/1993.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 27 de Janeiro de 2022.

Osvaldir Donizeti Turini Junior

Diretor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:227CB99A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2022 DISPENSA N. 003/2022

Extrato processo Licitatório nº 013/2022

Dispensa Nº 003/2022.

OBJETO: Abertura de Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para compra de Novamil Race – lata 400g.

RAZÃO DA DISPENSA: Conforme decisão do Ministério Público sobre o processo nº 0001677-61.2021.8.16.0114.

VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado da empresa:

RICARDO LOCATELLI - FARMACIA

CNPJ: 32.854.751/0001-61

Valor: **R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).**

Rua São Paulo, centro, Califórnia – Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II

DATA: 27/01/2022

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:1766B9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022

ERRATA I

Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Didático Pedagógico para Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Processo Licitatório n° 001/2022

Pregão Eletronico nº 001/2022

XVIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

18.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1.3.1 - A Proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Deverá (ão) ser apresentado (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica, de pelo menos três municípios da região da AMUVI (Associação dos Municípios do Vale do Ivaí), que comprove (m), em razão de contrato vigente ou já cumprido, que a licitante já tenha fornecido, de maneira satisfatória e a concreto, os serviços solicitados em edital;

b) O(s) atestado(s) deve(m) ser, assinado(s) pelo representante legal da contratante e devem conter os dados da empresa contratada (não menos que Razão Social e CNPJ).

c) O Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de apoio, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n° 8.666/1993.

d) Prova de associação à empresa junto a IVC (Instituto de Verificador de Circulação) com no mínimo 3500 (três mil e quinhentos) jornais e no mínimo 5 (seis) edições semanais.

Leia-se:

18.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1.3.1 - A Proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Deverá (ão) ser apresentado (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove (m), em razão de contrato vigente ou já cumprido, que a licitante já tenha fornecido, de maneira satisfatória e a concreto, os serviços solicitados em edital;

b) O(s) atestado(s) deve(m) ser, assinado(s) pelo representante legal da contratante e devem conter os dados da empresa contratada (não menos que Razão Social e CNPJ).

c) O Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de apoio, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n° 8.666/1993.

Califórnia, 27 de Janeiro de 2022.

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR

Diretor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:17BFC68F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
RESOLUÇÃO 01/2022 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) resolve tornar público:

Art. 1º: - Aprovação da Prestação de Contas e preenchimento do Demonstrativo dos Serviços, Gestão PBF, IGD e Gestão SUAS, após reunião deste CMAS realizada em 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º: - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 27 de janeiro de 2022.

Elenara Cristina de Oliveira Bobato

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:519E8335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2022

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Valor: R$ 14.054,04 (Catorze mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

Data da Dispensa: 27/01/2022

Fundamento Legal: Art.24, XXII da Lei 8666/93.

Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:CC9E5EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2022

Objeto: Realização de 1 (uma) inscrição, sendo essa para o assessor parlamentar Jeremias Martins de Freitas, matricula n° 321, no curso "Vereador como fiscalizador da infraestrutura municipal". Promovido por CEAP Treinamento Profissional e Gerencial LTDA, nos dias 25 a 28 de janeiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Valor: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Data da Inexigibilidade: 24/01/2022

Fundamento Legal: Art.25, II da Lei 8666/93.

Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:021D19DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2022

Objeto: Realização de 1 (uma) inscrição, sendo essa para o vereador Anderson De Jesus Cardoso, matricula n° 335, no curso "O contexto da saúde pública no pós-pandemia e a importância do vereador no enfrentamento de crises". Promovido por M Blatt Grando Consultoria e Treinamentos EIRELI ME, nos dias 25 a 28 de janeiro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Contratada: M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.343.359/0001-55

Valor: R$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)

Data da Inexigibilidade: 24/01/2022

Fundamento Legal: Art.25, II da Lei 8666/93.

Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:4913AA67

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 03/2022

Objeto: Contratação de serviços de fornecimentos de água potável, coleta e tratamento do esgoto para Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, durante o período de 12 meses.

Contratada: SANEPAR COMP DE SANEAMENTO DO PARANA

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Valor: R$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais)

Data da Inexigibilidade: 27/01/2022

Fundamento Legal: Art.25, I da Lei 8666/93.

Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:DEFACE0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2022

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações prestados por empresa fornecedora de linhas telefônicas para Câmara Municipal de Campina Grande do Sul juntamente ao suporte necessário aos ramais existentes, em um período de 12 meses.

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor: R$ 5.872,20 (cinco mil oitocentos setenta e dois reais e vinte centavos)

Data da Inexigibilidade: 27/01/2022

Fundamento Legal: Art.25, I da Lei 8666/93.

Autorização: EUGÊNIO JOSÉ ZANONA – Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:6DFC3F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2022

Resolução Nº: 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre: Aprovação da reprogramação do saldo de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, conforme ata nº 001/2021, resolve:

Artigo 1º. Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência ao Fundo Municipal de Assistência Social de Candói – PR, referente competência de 2020.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 27 de janeiro de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON

Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5BF8FD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2022

Resolução Nº: 001/2022

Dispõe sobre: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema único de Assistência Social - Ano 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária realizada dia 27 de janeiro, constando na ata número 01/2022, resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2020, o qual é um instrumento eletrônico utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 27 de janeiro de 2022.

Jaqueline Pinheiro Zarpelon

Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E9DC1C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM-2021 - REL. DESP. FUNÇÃO FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIO DE CANDÓI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

DESPESA EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | No bimestre (b) | Até o bimestre (c) | No bimestre (d) | Até o bimestre (e) | % (e / total e) | % (e/a) | | (a-e)

ASSISTÊNCIA SOCIAL 924.006,91 | 881.130,93 | 84.784,16 | 665.214,23 | 119.641,27 | 557.417,44 | 100,00 | 63,26 | 323.713,49 |

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 924.006,91 | 881.130,93 | 84.784,16 | 665.214,23 | 119.641,27 | 557.417,44 | 100,00 | 63,26 | 323.713,49 |

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL (III) = (I+II) 924.006,91 | 881.130,93 | 84.784,16 | 665.214,23 | 119.641,27 | 557.417,44 | 100,00 | 63,26 | 323.713,49

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

LUIZ ANDRÉ AMARAL

Interno Controle

LUCENA DALVA VILHAS VOAS

Contadora CRC/PR 08.966/O-4

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:5C681B3C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Administrativo nº 240/2022, cujo objeto é o **"Registro de preço de pneus e rodas novas para reposição na minicarregadeira Bobcat, utilizada pela Secretaria de Viação e Serviços Públicos"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9 de fevereiro de 2022 às 8h30min

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 26 de janeiro de 2022.

RODRIGO MISS

Pregoeiro

Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:FEAC7597

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: FARIAS & GNASS LTDA (CNPJ nº. 07.107.211/0001-77).

OBJETO: Aquisição e instalação de central de cerca elétrica completa com circuito de alarme para instalação na Casa Lar de Candói.

VALOR: R$ 14.635,86 (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZOS: 6 (seis) meses a contar de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias corridos a contar da solicitação formal.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2F5F6B63

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 1Doc nº 286/2022

Dispensa de Licitação nº 002/2022

CONTRATO Nº 003/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDÓI E O SR. ODACIR LUIZ GHISLENI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominado LOCATÁRIO, resolve modificar unilateralmente o contrato 003/2022, conforme Processo Administrativo nº 286/2022, que se regerá pela Lei 8.666/1993 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contato administrativo nº 003/2022, que trata da locação de imóvel situado na Av. XV de Novembro, nº 1635, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, com salas comerciais destinadas ao funcionamento do Setor de Patrimônio da Administração Municipal, visando a alteração da dotação orçamentária disposta na sua cláusula 3.2.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da correção da dotação orçamentária inicialmente informada de modo equivocado, pois o contrato foi firmado com pessoa física e a dotação foi informada para "outros serviços de terceiros - pessoa jurídica".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula 3.2 do contrato passa a valer com a seguinte redação:

"3.2. As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta dos créditos orçamentários previstos na dotação à seguir, para o exercício de 2022: "

Exercício da despesa	*Conta da despesa*	*Funcional programática*	*Fonte de recurso*	*Natureza da despesa*	*Grupo da fonte*
2022	*640*	*04.001.04.122.0002.2007*	*0*	*3.3.90.36.00.00*	*E*

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente instrumento.

Candói, 27 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

PREFEITO

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:03B86A01

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 1Doc nº 288/2022

Dispensa de Licitação nº 002/2022

CONTRATO Nº 004/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDÓI E O SR. ODACIR LUIZ GHISLENI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominado LOCATÁRIO, resolve modificar unilateralmente o contrato 004/2022, conforme Processo Administrativo nº 288/2022, que se regerá pela Lei 8.666/1993 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contato administrativo nº 004/2022, que trata da locação de imóvel situado na Av. XV de Novembro, nº 1635, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, destinado ao funcionamento do arquivo morto da Administração Municipal, visando a alteração da dotação orçamentária disposta na sua cláusula 3.2.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da correção da dotação orçamentária inicialmente informada de modo equivocado, pois o contrato foi firmado com pessoa física e a dotação foi informada para "outros serviços de terceiros - pessoa jurídica".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula 3.2 do contrato passa a valer com a seguinte redação:

"3.2. As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta dos créditos orçamentários previstos na dotação à seguir, para o exercício de 2022: "

Exercício da despesa	*Conta da despesa*	*Funcional programática*	*Fonte de recurso*	*Natureza da despesa*	*Grupo da fonte*
2022	*640*	*04.001.04.122.0002.2007*	*0*	*3.3.90.36.00.00*	*E*

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente instrumento.

Candói, 27 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

PREFEITO

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:7F9FFBB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
INEX. 004/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 004/2022.

Processo. Adm. n. º 011/2022/Compras n. º 011/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n. º 3/2022, a favor da empresa ***MARINEZ MENGUES DA SILVA 99023903900,*** situada na Rua Salvador, 118, Santa Rita, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNJP 43.016.896/0001-00, para a prestação de serviços como ***"FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO COM RECICLAGEM"***, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 008/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 004/2022.

Solicitação 3/2022.

Processo. Adm. n. º 011/2022/Compras n. º 011/2022.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 021/2021.

Solicitação n. º 414/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: MARINEZ MENGUES DA SILVA 99023903900.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como ***"FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO COM RECICLAGEM"***, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

DOTAÇÃO:

*** 03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-95/2021;**

*** 03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-96/2021;**

*** 11.01.2.194.3.3.90.39.53.00.00.00-739/2021;**

*** 12.01.6.605.3.3.90.39.53.00.00.00-772/2021;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:12A119B3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 574/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 111/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor *SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.*** sita à Rod. Federal BR 277, s/n, km 594,

Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-127, inscrita no CNPJ sob n. º 76.527.951/0005-09, neste ato representado legalmente por seu Procurador Sr. *AMARILDO MOISÉS CENCI DA SILVEIRA* portador do CPF sob n. º 839.679.669-68 e RG sob n. º 5.639.709-4 SSP/PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 02 (dois) meses, mantidas as demais condições firmadas em 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 18 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

Paraná Equipamentos S.A.

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:8A15B6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022.

Referências:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 010/2019 de 14.01.2019.

PREGÃO PRESENCIAL N. º 170/2018 de 27.11.2018.

Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93 e cláusula terceira do Termo Contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "cartão magnético de vale alimentação" a servidores públicos ativos, celetistas (temporários), empregados públicos municipais e conselheiros tutelares deste Município, conforme Lei Municipal n. º 2.211/2017 de 19.04.2017.

Que entre si celebram, de um lado:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor ***SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI,*** *e de outro lado;*

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, localizada na Rua Treze de Maio, 670, Sala 07, Centro, Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.480-171, inscrita no CNPJ sob n. º 21.935.659/0001-00, neste ato representada legalmente por *ÂNGELO E. FERNANDES FRANZONI*, portador do CPF sob n. º 214.789.668-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento (14.01.2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA:

Taxa negativa para a efetiva prestação dos serviços, no valor de **"-2,41%** (menos dois virgula quarenta e um por cento), " para a execução do objeto em consideração

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

Face Card Administradora de Cartões Ltda - ME

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:CBFAA491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. 005 EXT. CTO 009 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 005/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II, todos da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***BENDER E SILVA LTDA*** pessoa jurídica de direito privado, sita à Av. Iguaçu, 517, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 42.286.398/0001-14, para a prestação de serviços especializados na

realização de palestras para a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques com o tema: "Multiplicidade dos processos de aprendizagem e a inclusão escolar", para o ano de 2022, no sentido de habilitá-los a desenvolver as suas atividades educacionais junto aos alunos, buscando proporcionar uma inclusão escolar de qualidade, em atendimento ao memorando 060/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 009/2022.

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 005/2022.

Processo. Adm./Compras n. º 012/2022.

Fundamentação no art. 25, II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II da Lei n. º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: BENDER E SILVA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços especializados na realização de palestras para a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques com o tema: "Multiplicidade dos processos de aprendizagem e a inclusão escolar", para o ano de 2022, no sentido de habilitá-los a desenvolver as suas atividades educacionais junto aos alunos, buscando proporcionar uma inclusão escolar de qualidade, em atendimento ao memorando 060/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

RECURSOS: 08.02.152.3.3.90.39.52.00.00.00-444/2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Trsitoni

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:363DEBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. 006 EXT. CTO 010 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 006/2022.

Processo. Adm./Compras n. º 013/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II, todos da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***CINTIA MARA JONER*** sita à Rua /sagrado Coração de Jesus, 700, Sala 01, Campo Erê, Estado do Paraná, CEP: 89.980-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.243.728/0001-72, para a ministrar uma palestra show motivacional aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques com os temas: inteligência emocional, relacionamentos, felicidades, comprometimento, motivação, hábitos, competência socioemocional na escola, construção de vínculos na sala de aula, entender como se aprende para aprender como se ensina e poder da liderança em sala de aula, em atendimento ao memorando 062/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO N. º 010/2022.

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 006/2022.

Processo. Adm./Compras n. º 013/2022.

Fundamentação no art. 25, II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II da Lei n. º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na realização de uma palestra show motivacional em data de 31.01.2022, aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques com os temas: inteligência emocional, relacionamentos, felicidades, comprometimento, motivação, hábitos, competência socioemocional na escola, construção de vínculos na sala de aula, entender como se aprende para aprender como se ensina e poder da liderança em sala de aula, em atendimento ao memorando 062/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 27 de março de 2022.

RECURSOS: 08.02.152.3.3.90.39.52.00.00.00-444/536/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Trsitoni

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7249763A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 051/2021 CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 575/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor *SÉRGIO ANTÔNIO TRISTONI*, e de outro lado a empresa ***PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA,*** sita à Rua Paraná, 3030, Sala 141/142, Centro, CEP: 85.801-010, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 04.605.710/0001-04, neste ato devidamente representada pela Senhora *IVETE GOINSKI PELIZZETTE,* portadora do CPF sob n. º 231.095.309-10 RG sob n. º 1.459.525-0 SSP-PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 18 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

Sérgio Antônio Tristoni

Prefeito Municipal em Exercício

PSI Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:C2AFC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2022 DATA: 27-01-2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 75 da Lei n.º 2.358/2018 de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo relacionada, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Nome	LF	Período Aquisitivo
115932/1	Terezinha de Oliveira	01	2021 / 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO TRISTONE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:C35CFBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 032/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 139/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *CARLOS ROBERTO DA SILVA*, e de outro lado a empresa ***GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA***, sita à Av. Iguaçu, 645, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 01.230.201/0001-48, neste ato devidamente representada por *LEONORA RITTER KOPPER*, portadora do CPF sob n. º 603.448.579-72. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 06 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de material gráfico (material de consumo), no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 3.675,80 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA

Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:53906592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3883/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2.021.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.537 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor $ 790.180,00 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

24.010.20.608.0345.2424.4.4.90.52.00.00 – Fonte 00957 – R$ 610.000,00

29.002.20.608.0345.2420.4.4.90.52.00.00 – Fonte 01520 – R$ 187.180,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

Parágrafo Único – Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 790.180,00 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta reais) nas rubricas:

I) 1.7.1.7.99.1.1.01.01.01.01.01.– Convênio MAPA no valor de R$ 180.180,00 (cento e oitenta mil, cento e oitenta reais);

II) 1.7.2.4.99.0.1.01.01.01.01.01. – Convênio Aquisição Equipamentos - SEDU no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 27 de janeiro de 2.022.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:166860FF

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1547 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido a Reposição do Subsidio ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Carlópolis, consoante no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 10,06 **%** (Dez inteiros e zero seis centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme o índice nacional de preços ao consumidor - IPCA/ IBGE, no período compreendido entre 1° de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2.022.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:8205177A

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.071 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

HIROSHI KUBO*, Prefeito Municipal de Carlópolis-PR, no uso de suas atribuições legais nomeia servidora para fiscalizar os termos de fomento que serão firmados com a A*ssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis - APAE e com o Asilo São Vicente de Paulo de Carlópolis/PR.

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora efetiva Sra. **NATHALIA MAFRA DELAMURA,** matrícula 12511, como fiscal dos Termos de Fomento a serem firmados entre o Munícipio de Carlópolis e os seguintes beneficiários:

• Termos de Fomento 01/2022 e 02/2022, que serão firmados entre o Munícipio e ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOPOLIS* – APAE***;*

• Termo de Fomento 03/2022 que será firmado entre o Município e o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, de Carlópolis-Pr.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:CD7F7BB2

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO.

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de fomento nº 02/2022.

Base Legal: artigo 30, 31 da Lei nº 13.019/2014, e Lei nº 13.204/2015, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e da Lei Municipal nº. 1.540/2022.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.597.135/0001-73.

OBJETO: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Carlópolis e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda municipal de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Carlopolenses portadores de necessidades especiais. Assim, realizar o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Valor Total: R$ 27.413,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos) em parcelas mensais conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:BE51B176

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO.

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de fomento nº 01/2022

Base Legal: artigo 30, 31 da Lei nº 13.019/2014, e lei 13.204/2015, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e da Lei Municipal nº. 1.539/2022.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS/PR - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.597.135/0001-73.

OBJETO: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Carlópolis e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda municipal de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Carlopolenses portadores de necessidades especiais. Assim, realizar o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

Valor Total: R$**:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcelas mensais conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:B9A612CE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.882 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: *"***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, ***CONFORME LEI Nº 1541/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****."*

O Prefeito Municipal de Carlópolis, PR, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1541 de 14 de janeiro de 2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, até o valor de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1541/2022, no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24.005 – Departamento de Obras Públicas

15.451.0349.1413 – Pavimentação e Drenagem de Vias

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1519, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:7B361EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001 /2022

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério - Professor de **Educação Física** para o exercício da **Jornada em Regime Suplementar** para o ano letivo de 2022.

1º	7.760.119-8	EUGÊNIO MALANOWSKI FALARZ
2º	8.396.766-8	LUCAS EVANGELISTA DA CUNHA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022.

Gláucia Keila Cabral Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:91632474

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001 /2022

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério - Professor de **Educação Física** para o exercício da **Jornada em Regime Suplementar** para o ano letivo de 2022.

1º	7.760.119-8	EUGÊNIO MALANOWSKI FALARZ
2º	8.396.766-8	LUCAS EVANGELISTA DA CUNHA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022.

Gláucia Keila Cabral Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:8538F405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - ID Nº 0122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - ID Nº 0122

PROCESSO LICITATÓRIO Nº88/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: NORIO MOMOI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO MENSAL DE 12 VEÍCULOS DA FROTA MUNICÍPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R$ 5.112,00 (Cinco Mil, Cento e Doze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:6988C89F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - ID Nº 0222

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - ID Nº 0222

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

VALOR GLOBAL: R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:99D29648

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2022

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMÍLIA

FONE(43) 3675 1231 CNPJ 77 321 008/0001-84

RUA VEREADOR MAZIAD FELICIO, 615 – CEP 86630-000

CENTENÁRIO DO SUL-PR

E-MAIL: apmifcentenario@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE EDUCADOR(A) INFANTIL – 40 HORAS, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA.

EXTRATO DO EDITAL

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMILIA – APMIF, no uso de suas atribuições legais previstas torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para o cargo Educador(a) Infantil – 40 horas, Professor de Educação Física – 20 horas, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

Inicia-se no dia 28 de Janeiro de 2022, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado oferecido pela A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMILIA – APMIF, Estado do Paraná, a fim de preencher vagas e formar cadastro reserva.

As oportunidades são para candidatos de nível médio e superior de escolaridade, nos cargos de: Educador(a) Infantil – 40 horas – 01 vaga, Professor de Educação Física – 20 horas – 01 vaga, Auxiliar de Serviços Gerais – 01 vaga; Motorista – 01 vaga.

Sendo contratados, os profissionais devem atuar em jornadas de 20h a 40h semanais, recebendo salários que partem de R$ 1.212,00, conforme específica o Edital nº 01/2022.

Os interessados podem se inscrever até o dia 03 de Fevereiro de 2022, pelo endereço eletrônico www.apmifcentenariodosul.com.br.

Os inscritos neste certame, serão submetidos à Prova Objetiva, com aplicação prevista no dia 13 de Fevereiro de 2022.

Todas as informações do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se na integra do Edital nº 01/2022 e os demais Editais que serão publicados no decorrer do Processo.

Centenário do Sul, 24 de Janeiro de 2022.

ZELÂNIA APARECIDA TEIXEIRA

Presidente da APMIF

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:B2A63C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº17/2022. NOMEIA CONSELHO DO CMDCA.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme relação abaixo discriminada:

Presidente – Valéria de Jesus Mangger Leonardo

Vice Presidente – Adriana Chaves da Silva

Secretário Executivo – Rogério da Silva Godoy

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Valéria de Jesus Mangger Leonardo

Suplente – Elizabete Stadler Machado

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular –Rosane de Fatima dos Reis

Suplente – Adriana Chaves da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular –Aline Pezzi Albert

Suplente – Marilena Ferreira lins de Melo

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular –Cléverson de Freitas

Suplente – Fabiana de Moura e Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – Vagner Lara Silva

Suplente –Deri José Florêncio de Siqueira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Pastoral da criança

Titular – Raquel Aparecida Cropolato Pedroso

Suplente – Marialba Lovato

Representantes do Provopar

Titular – Nair Lourenço Furquim

Suplente – Janaína de Lima Maciel

Representantes do Projeto Vinde a mim os pequeninos

Titular- Suzana Magari Lins

Suplente – Roberta beira Machado

Representantes das APM das Escolas Municipais

Titular – Araci Ferreira dos Santos Galdino

Suplente- Milene Von Der Osten

Representantes da APAE – Cerro Azul

Titular – Willians Tiblier

Suplente – Rosicler de Fátima Lopes

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E5B03036

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 16/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a eleição realizada em 06 (seis) de outubro de 2019, conforme demanda a Lei 039/2013 e Resolução nº 170 do CONANDA;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido partir de 13 de janeiro de 2022, JULIANA CAROLINE NAVARETE, portadora do RG nº 12.660.741-5 e CPF nº 086.793.159-07, da função de Conselheira Tutelar do Município de Cerro Azul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2C1ACB7D

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

EDITAL Nº 049/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**

- O Município de Cerro Azul-PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 049/2021, devido que temos o Pregão nº 043/2021, marcado para a mesma data e horário.

- A sessão pública será realizada em **14 de fevereiro de 2022 a partir das 10:00 horas**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul, 27 de janeiro de 2022.

Jose Paulo Bitencourt

Pregoeiro

Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:87B8A335

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021-UASG 987501 REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**14 de fevereiro de 2022**, **às 10:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Objeto da Licitação**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL,** de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Valor máximo da licitação: R$ 995.750,00 (novecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 27 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D67CD210

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 46/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Alexandre Dantas Brighetti 01 (uma) diária para pagamento de despesas para tratar de assuntos desta secretaria no dia 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:DF3231E1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 47/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a presidente do Conselho Tutelar, Maria Izabel Rodrigues, o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a título de adiantamento para custear despesas dos atendimentos de emergência quando necessário deslocamento para outros municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:48C36FEE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 48/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Ambrósio Zabloski o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a título de adiantamento para pagamento de despesas com viagens até Piraquara, Estado do Paraná no dia 27 de janeiro de 2022, para busca de vacinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B8203B0C

SECRETARIA GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ASSUNTO: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERESSADO: TATIANE DE MOURA

E COSTA TRASNSPORTES REPRESENTANTE LEGAL: TATIANE DE MOURA E COSTA.

EMENTA:LICITAÇÃO DETRANSPORTE ESCOLAR.INEXECUÇÃOPARCIALDO CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTODAESPECIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOART.87, INCISOS I, II, III E IVDA LEI N.º 8.666/93.MULTA CONTRATUAL.DECISÃO PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA DO INCISO III, DO ART. 87 DA LEI DE LICITAÇÕES,MAIS MULTA CONTRATUAL. RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativoinstauradopela Procuradoria-Geral do Município para providências exigidas pela Secretaria MunicipaldeEducação, Esportes, Lazer e Culturacom relação ao possível descumprimento doContrato nº014/2021, o qual foi celebrado em26 de fevereiro 2021entre o MUNICÍPIO DE CERRO AZULe a empresaTatiane de Moura e Costa Transportes,cujoobjetofoio transporte escolar das linhas "retiro São Sebastião para o colégio Estadual Augusto da Paixão" e "Terézio, Ponte da ribeirinha para São Sebastião".

O referido contrato previuque,para a realizaçãodo transporte, a empresa contratada deveria fornecerveículos em plenas condições de segurança e devidamente licenciados, bem como motoristas capacitados e devidamente habilitados para o transporte dos alunos.

Ovalortotal contratado foideR$65.242,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reaise oitenta centavos),tendo um prazo devigência de12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Foi relatado por diversas vezes nos Ofícios nº 426/2021, 560/2021, 596/2021, 598/2021, 680/2021 e 747/2021, da Senhora Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura a quebra de contrato por parte da empresa Tatiane de Moura e Costa Transportes.

Houve, ainda, relatospor pais de alunosde que houvediversas irregularidades envolvendo as linhas supramencionadas, sendo algumas delas inadmissíveis por se tratar da falta de seguranças dos alunos transportados.Foirelatada a falta de lugares, a falta de cinto de segurança,afalta de combustível durante o trajeto, em algumas ocasiõese o não cumprimentodo distanciamento social, que é necessário devido àpandemia causada pelo vírus da COVID-19.

Além de todo o exposto, houveainda relatos de inúmeras faltas dos motoristas, o que acaba por prejudicar os alunosem suas jornadas acadêmicas.

Em relação ao itinerário referente àlinha Ribeirão Bonito do Turvo para a Escola Ribeirão do Turvo, houve reclamações no sentido de quehaviairregularidades com o motorista, eis que o mesmo não possui habilitação adequada para o transporte dos alunos, colocando a segurança de todos em risco, além das más condições do veículo de transporte.

Referente ao exposto até aqui, defendeu-se a empresa Tatiane de Moura e Costa Transportes por meio de "declaração dosfatos", que data do dia 07 de outubro de 2021,alegandoque sanou algumas das irregularidades e que desconhecia algumas outras, assim como constano documento anexadono processo administrativo.

Aempresaalegouque foram sanadas as irregularidades em ambas as linhas quesão objetosdo contrato administrativo nº 014/2021.

Considerando os relatos da empresa, a Procuradoria-Geral do Município, no dia 25 de outubro de 2021, encaminhou o processo administrativo para a Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura para tomar ciência da defesa da contratada e informar sobre a veracidade dos fatos.

Em resposta às declarações da empresa contratada,alegou a Secretaria Municipal deEducação queasirregularidades ainda constam nas linhas de transporte dos alunos. Alegou quefaltamlugares nosônibus, pois o ônibus utilizado em umadas linhaspossuía 29 lugares sendo que oprevisto em licitação era40 lugares. Foi anexado fotos dos alunos viajando em pé nos ônibus como prova dos últimos relatos.

Continuou alegando que osveículosutilizados para transportar os alunos se encontram em péssimas condições de usoe que impossibilitam o distanciamento social exigido devido à pandemia, colocando a integridade física e até mesmo a vida dos alunos em risco. Foram anexados documentos de vistoria e imagens comprovando a precariedade dos veículos utilizados.

Além de todo o exposto, foramanexados,no processo,diversas declarações de pais de alunos nas quais reclamam a precariedade dos veículos utilizados nos transporte, bem como as diversas faltas do transporte,isso além de inúmeros outros relatos, os quais são inadmissíveis.

É o relato necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Diante o exposto pelada Secretaria Municipalde Educação e pelos fatos apontados no processo, entendoquenão há mais como permanecer silente aos atos da empresaTatiane de Moura e Costa Transportes, onde repetidamente foi instada a regularizaras condições de uso dos veículos e demais irregularidades nos transportes dos alunos nas linhas supramencionadase deliberadamente não o fez.

Poisé intragávelque um contrato administrativo formalizadonão seja inteiramente respeitado, imponto a Administração Municipal uma obrigação sem a necessária contrapartida, o quenecessariamenteimporta em dano aoerário público.

Portanto, entendo que o processo administrativo foi devidamente instaurado, tendo como documento inaugural as diversas notificações em face da empresa.

Nesse sentido, não identifico nulidade no procedimento, sendo que foiassegurando o contraditório e a ampla defesa,conformeprevisão legal do§ 2º,do art.87da Lei nº 8.666/93,ondea empresacontratadase manifestouno prazo legalmente concedido para sua defesa.

Apróprια natureza dos contratos administrativososdifere dos demais contratos celebrados na esfera privada,pois aquelessão dotados de cláusulas obrigatórias, legislação específica e princípios de direito administrativo, justamente visando resguardar o interesse público envolvido.

Diante disso,entendo comoinevitávelo reconhecimento da inexecuçãoparcial do contrato,no que se refereàquebra de contrato onde a empresa por diversas vezes teve oportunidade de sanar as irregularidades apontadas em notificações extrajudiciais, ora pelo Departamento de licitação e Compras, ora pela Procuradoria-Geral Municipal, e assim não o fez.

Diante disso, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº0014/2021e demais aditivos firmados entre as partes, é caminho inevitável nesse momento, dada a execução em desacordo com o contrato, com fundamento no art. 77 c/c 78, I,II, VIIIda Lei nº 8.666/93.

Assim, com base na CláusulaNonadoContrato Administrativo nº014/2021, entendopelaaplicaçãodemulta na ordemde5% (cinco por cento) do valor fixo total da contratação,aqualdeve sercalculada e encaminhada para lançamentojuntoà divisão fiscal para cobrança, sendo quedeveráser paga em no máximo 10 (dias) corridos apósacomunicaçãopara pagamento,casonão haja o pagamento, então que sejalançada em dívida ativa e executadajudicialmente.

Tambémjulgo necessária aaplicaçãoda penade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar coma administração municipal por 01(um) ano, nos termos do art. 87, inciso III, daLei nº 8.666/93,com a devida publicação em diário oficial e comunicação ao departamento responsável pelas contratações e licitações,ainda,sem descartar eventualresponsabilização civil por perdas e danosque venham a ser apurados.

III. DECISÃO

Ante o exposto,DECIDO:

i) pela rescisão unilateral do contrato administrativonº 014/2021, em razão das continuas irregularidades envolvendo o transporte escolar;

ii) pela aplicação de multa contratual na ordem de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;

iii) pela aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contatar coma administração municipal por 01(um) ano, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cerro Azul,24dejaneiro de 2022.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:16B1A663

SECRETARIA GOVERNO
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA ANÁLIZE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As 10h00 do dia 19 de janeiro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, situada na Rua Barão de Cerro Azul, 63 Centro, Cerro Azul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2022, Marli Aparecida de Paula e José Paulo Bitencourt, Presidente da Comissão de Licitações, para primeira sessão pública de abertura dos envelopes para análise da documentação de habilitação e classificação do Credenciamento nº 002/2021. Aberta a sessão com a ausência dos representantes das empresas uma vez que a modalidade estabelecida foi o credenciamento, a Comissão observou que havia os devidos envelopes entregues dentro do prazo estabelecido das empresas mencionadas abaixo.

1. DA HABILITAÇÃO

SOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: Nº 17.645.157/0001-77, apresentou devidamente a documentação exigida no edital, portanto **CREDENCIADA.**

ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: Nº 40.030.053/0001-70, apresentou devidamente a documentação exigida no edital, portanto **CREDENCIADA.**

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: Nº 10.262.241/0001-62, apresentou devidamente a documentação exigida no edital, portanto **CREDENCIADA.**

INSTITUTO SANTA DULCE – CNPJ: Nº 35.764.774/0001-73, apresentou devidamente a documentação exigida no edital, portanto **CREDENCIADA.**

HELPMED SAÚDE LTDA – CNPJ: Nº 04.770.650/0001-77, apresentou devidamente a documentação exigida no edital, portanto **CREDENCIADA.**

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: Nº 33.458.003/0001-22, apresentou devidamente a documentação exigida no edital exigidas no edital, portanto **CREDENCIADA.**

HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: Nº 16.550.953/0001-63, apresentou item 7.2, alínea b) e c) da Qualificação técnica, qual seja, o diploma de conclusão de curso e declaração negativa de débitos da pessoa física de um dos médicos de forma insatisfatória, uma vez que, se encontram ilegíveis os documentos, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE GESTÃO MÉDICA – CNPJ: Nº 22.739.644/0001-39, deixou de apresentar as declarações negativas de débitos da pessoa física de dois médicos da organização, conforme prevê alínea b) da Qualificação Técnica do item 7.2 do edital, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: Nº 17.431.088/0001-07, apresentou item 7.2, alínea c) da Qualificação técnica, qual seja, diplomas de conclusão de curso de dois médicos de forma insatisfatória, uma vez que não são os originais e que não estão devidamente autenticados, conforme prevê item 7.1 do edital, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: Nº 34.883.519/0001-87, não apresentou cópia do contrato social devidamente autenticado, conforme prevê item 7.1 e alínea b) da habilitação jurídica prevista no item 7.2 do edital; não apresentou declaração negativa de débitos da pessoa física de um dos médicos, conforme prevê item 7.2, alínea b) da Qualificação técnica; apresentou item 7.2, alínea b) e c) da Qualificação técnica, qual seja, diploma de conclusão de curso e declaração negativa de débitos da pessoa física de dois médicos de forma ilegíveis; apresentou item 7.2, alínea c) da Qualificação técnica, qual seja, cópia do diploma de conclusão de curso de um dos médicos sem a devida autenticação conforme o previsto no item 7.1, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

VCI CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: Nº 22.490.004/0001-38, apresentou item 7.2, alínea c) da Qualificação Técnica, qual seja, diploma de conclusão de curso de dois médicos de forma insatisfatória, uma vez que estão sem a devida autenticação conforme o previsto no item 7.1, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

A P R DE LIMA APMED SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ: Nº 44.843.348/0001-16, deixou de apresentar a declaração negativa de débitos da pessoa física e diploma de conclusão de curso, conforme estabelece o item 7.2, alínea b) e c) da Qualificação Técnica previsto no edital, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ: Nº 13.729.206/0001-07, apresentou item 7.2, alínea c) da Qualificação técnica, qual seja, diploma de conclusão de curso de todos os médicos de forma insatisfatória, uma vez que estão sem a devida autenticação, conforme prevê item 7.1 do edital, devido a estas inconformidades a empresa **não** está apta a ser credenciada.

As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação que será analisada na próxima sessão púbica de abertura dos envelopes, que acontecerá em até setenta dias.

2. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

2.1. Registra-se que não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

3. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

3.1. Foram dados por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelo Presidente da CPL e a equipe de apoio.

Cerro Azul, 19 de janeiro de 2022.

Jose Paulo Bitencourt	**Marli Aparecida de Paula**
Presidente da CPL	**Membro Equipe de Apoio**

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:56B60149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 12/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E

FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 253.878,80

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 27/01/2022

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:204B0218

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 14/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 1.258.811,40

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 27/01/2022

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:71E7C546

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 16/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 259.980,80

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 27/01/2022

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:81AE96F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 4/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 10/02/2022 as 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 4/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e produtos para a saúde em geral (manipulados).

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A53771DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO_CHOPINZINHO_SAM63_PREGAO_ELETRONICO_8_2022_EQUIPAMENTOS_AUTOMÓVEL HATCH

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022.

O MUNICÍPIO de Chopinzinho, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, na plataforma de compras do governo federal - Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: AUTOMÓVEL HATCH. QUANTI-DADE: 01

VALOR TOTAL (R$): 65.216,67. PRAZO (DIAS) 120. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3883, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 32428614 - E-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço ua Miguel Procópio Kurpel, 3883, Bairro São Miguel, das 08:00 às 17:00 horas.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9D57F9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATO PP 103-2021

Espécie: Extrato do Contrato Pregão Presencial nº 103/2021. Objeto: PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE BENS MÓVEIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVI-DADE DE GARIMPO. Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.730/2018 e demais legislações aplicáveis a espécie. Data da assinatura: 21/01/2022. Vigência: 60 meses a partir da assinatura do Contrato. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 09/2022. Contratada: COOPERATIVA DE PEDRAS AMETISTA DO SUDOESTE DO PARANÁ – COPASP. Valor Mensal: R$ 100,00.

EDSON LUIZ CENCI,

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5F735EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 103-2021

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 103/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Maior Lance ou Oferta Item - Serviços nº 103/2021, de 16/12/21, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Período	Valor Mensal R$	Valor Total – R$
COOP. DE PEDRAS AMESTISTA DO SUD. DO PR - COPASP	60 meses	100,00	6.000,00
TOTAL HOMOLOGADO			6.000,00

Que apresentou o Maior Lance ou Oferta Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/01/22.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:546E23EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO_CHOPINZINHO_SAM61_PREGAO_ ELETRONICO_ 9_2022_PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022.

O MUNICÍPIO de CHOPINZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022, na plataforma de compras do governo federal - Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: LO-TE 1 OBJETO VEÍCULO SEDAN QUANTIDADE 01 VALOR TOTAL R$79.490,20 PRAZO (DIAS) 120 LO-TE 2 OBJETO VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP QUANTIDADE 01 VALOR TOTAL R$ 84.350,00 PRAZO (DIAS) 120 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3242-8614 - E-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Chopinzinho, das 08:00 às 17:00 horas.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4B60D8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 - PB WEB DESIGN EIRELI

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PB Web Design Eireli. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 03/02/2023. Valor do Aditivo: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 5/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:18E3CEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DIÁRIO - TP - EDITAL 1-2022 - REFORÇO SISTEMA DE AGUA E BOOSTER BAIRRO SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2022. Data da Licitação: Dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZA-DAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIA-ÇÃO DE REDE DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRO-MECÂNICO (BOOSTER) NO BAIRRO SÃO JOSÉ. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 164.667,43. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:23509AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 009/2022

DECRETO N.º 009 de 27 de janeiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes, para órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica do Município de Colombo.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a uniformização dos procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes no âmbito da Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Colombo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, a Lei Federal nº 13.655, de 25 de abril de 2018, e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos administrativos de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos e demais ajustes no âmbito do Município de Colombo,

O Prefeito Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes, para órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica do Município de Colombo serão regidos por este decreto.

Art. 2º Para fins deste decreto, entende-se por:

I - **órgão promotor:** aquele que requisita o bem ou a contratação do serviço e é responsável pela assinatura e gestão dos termos;

II - **órgão instaurador**: aquele responsável pela instauração e homologação da licitação;

III - **gestor:** agente público de cada órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, formalmente designado, encarregado do controle e fiscalização dos atos decorrentes da contratação;

IV - **autoridade competente**: representante do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal designado por ato normativo específico;

V - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado;

VI - **parcela de maior relevância técnica e valor significativo**: aquela que prepondera sobre as outras parcelas que compõem o objeto a ser licitado e leva em conta não somente o valor das parcelas que compõem o objeto, mas também o volume dos serviços de cada parcela e, principalmente, a complexidade de execução de cada uma delas;

VII - **equilíbrio econômico-financeiro**: manutenção de condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre os encargos do contratado e a retribuição do Município, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento;

VIII - **reajustamento de preços**: alteração de preços contratuais, conforme estiver definido no edital ou no contrato:

a) **reajuste de preços**: espécie de reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices oficiais gerais, específicos, setoriais ou definidos pelo Município, de acordo com o objeto da contratação;

b) **repactuação:** espécie de reajustamento de preços que visa adequar o valor original do contrato, baseado em planilha analítica de custos, aos novos preços de mercado, observada a variação efetiva dos custos de execução do objeto.

IX - **revisão de preços**: espécie de recomposição de equilíbrio econômico - financeiro para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Município para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

X - **credenciamento**: sistema por meio do qual a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional convoca e registra interessados, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração Pública Municipal;

XI - **apoio:** auxílio mediante prestação de serviços ou doação de qualquer material, condicionado à publicidade por meio de impressão do nome do órgão ou entidade apoiador ou de sua logomarca em qualquer material de publicidade relacionado ao evento, bem como a qualquer outro benefício indireto;

XII - **eventos:** os eventos propriamente ditos e também as publicações de revistas, periódicos, panfletos de campanhas institucionais, carnês para pagamento de impostos, manutenção de prédios, espaços públicos ou outros materiais utilizados pela Administração Pública para atender suas finalidades;

XIII - **projeto de patrocínio:** o descritivo minucioso do evento, ação, atividade, publicação, ou outro interesse de patrocínio do órgão ou entidade do Município, que poderá ser por lotes, com o respectivo descritivo da contrapartida de publicidade, com os critérios de julgamento e de desempate;

XIV - **fiscal do contrato:** agente público formalmente designado que tenha conhecimento técnico suficiente para auxiliar o gestor do contrato na fiscalização do objeto contratado;

XV - **agente público:** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual;

XVI - **pregoeiro e respectiva equipe de apoio:** aqueles cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, quando não houver interposição de recurso;

XVII – **convênio**: parceria entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas ou decorrentes da aplicação do disposto no artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal;

XVIII - **convênio de cooperação entre entes federados**: pacto firmado exclusivamente por entes da Federação, com o objetivo de autorizar a gestão associada de serviços públicos, desde que ratificado ou previamente disciplinado por lei editada por cada um deles;

XIX - **aquisição e contratação estratégica**: aquela assim definida em normativa expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XX - **apostilamento**: espécie de registro administrativo, que pode ser feito no instrumento de avença ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, firmado pela autoridade competente;

XXI - **planilha de custos e formação de preços**: documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custos que incidem na formação do preço;

XXII - **salário**: componente da planilha de custos e formação de preços que indica o valor a ser efetivamente pago ao profissional envolvido diretamente na execução contratual, não podendo ser inferior ao salário mínimo ou ao estabelecido em lei, acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou sentença normativa;

XXIII - **encargos sociais**: componentes da planilha de custos e formação de preços destinados às alocações dos custos de mão de obra decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, estimados em função das peculiaridades da contratação, calculados mediante incidência percentual sobre a remuneração;

XXIV - **insumos de mão de obra**: componentes da planilha de custos e formação de preços destinados às alocações dos custos decorrentes da execução dos serviços, tais como transporte, seguros de vida e de saúde, alimentação, e, ainda, custos relativos a uniformes e EPI`s;

XXV - **materiais e equipamentos**: componentes da planilha de custos e formação de preços destinados às alocações dos custos relativos a materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, utilizados diretamente na execução dos serviços;

XXVI - **despesas operacionais e administrativas**: componentes da planilha de custos e formação de preços destinados às alocações dos custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos;

XXVII - **obra**: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

XXVIII - **serviço**: toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

XXIX - **serviços prestados de forma contínua**: são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

XXX - **serviços considerados não continuados ou contratados por escopo**: são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Art. 3º A celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes a serem firmados entre o Município de Colombo e outros Municípios, Estados e União, inclusive com os respectivos Poderes Legislativo e Judiciário, compete exclusivamente ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Os atos referentes a contratos, convênios, acordos ou outros ajustes com fornecedores de bens e serviços para o Sistema Único de Saúde - SUS competem ao Secretário Municipal da Saúde, independentemente de valor.

Art. 5º Fica delegada aos Secretários Municipais e ao Procurador-Geral do Município competência para autorizar e firmar contratos, convênios, acordos e outros ajustes com entidades da Administração Pública Direta e Indireta e com particulares.

Art. 6º Fica igualmente delegada competência aos Secretários Municipais e ao Procurador-Geral do Município, respeitadas as competências legais dos órgãos, para, no atendimento dos fins das respectivas pastas:

I - instaurar, homologar e adjudicar procedimentos licitatórios;

II - dispensar a licitação ou autorizar a inexigibilidade nos casos previstos na Lei;

III - decidir sobre requerimentos de reajustamento e revisão de preços contratuais;

IV - aplicar as sanções administrativas decorrentes de procedimentos executados no âmbito de sua atuação.

§ 1º A ratificação dos atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação a que se refere a Lei Federal de Licitações, será efetuada pela autoridade superior àquela que as autorizou.

§ 2º Em consonância com o disposto no artigo 198, inciso I da Constituição Federal e artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que define a Secretaria Municipal da Saúde como órgão de direção única do SUS na esfera municipal, nas situações previstas no parágrafo anterior, a ratificação se dará pelo próprio Secretário Municipal da Saúde, salvo nas hipóteses em que este já as tiver autorizado.

§ 3º A aplicação das sanções administrativas referidas no inciso IV deste artigo, exceto a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será exclusivo dos Secretários das respectivas pastas acompanhado do Fiscal de contratos.

§ 4º A apreciação do recurso interposto contra a aplicação de sanções administrativas, exceto a declaração de inidoneidade, será de competência da Procuradoria com ratificação do Secretário de Governo.

§ 5º Exceto na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade, compete ao Prefeito Municipal a decisão sobre recurso interposto contra a aplicação de sanções administrativas aplicadas em primeira instância pelos Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município.

§ 6º Na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade, cabe pedido de reconsideração da decisão de Secretários Municipais, Presidentes das entidades da Administração Pública indireta ou Procurador-Geral do Município, conforme o caso.

Art. 7º Os procedimentos licitatórios serão instaurados, homologados e adjudicados pelos Secretários Municipais, de acordo com as competências legais de seus órgãos, assim como ocorrerá em relação aos procedimentos para dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo as despesas, em todos os casos, correr à conta das dotações orçamentárias dos órgãos promotores.

§ 1º Antes da ratificação, deverá todos os procedimentos Licitatórios serem encaminhados para a Controladoria Geral do Município para analise e expedição de parecer de conformidade

§ 2º - Quando adotada a modalidade pregão e não houver interposição de recurso, a adjudicação compete ao pregoeiro, com ratificação dos respectivos Secretários.

Art. 8º Compete privativamente à autoridade competente do órgão promotor do procedimento licitatório, da sua dispensa ou inexigibilidade, assinar os respectivos termos, realizar a sua gestão, assim como aplicar penalidades deles decorrentes.

Parágrafo único. Quando a licitação for instaurada por Secretaria diversa do órgão promotor, se o instaurador for também responsável pela fiscalização técnica do ajuste, os termos devem ser assinados por ambos os Secretários Municipais e as penalidades por questões técnicas serão aplicadas pelo órgão instaurador.

Art. 9º No âmbito da Administração Pública Direta, independentemente do valor e do objeto, de acordo com as suas competências legais, compete a cada órgão que possuir comissão permanente de licitação ou pregoeiro nomeado instaurar, operacionalizar e homologar as licitações para atendimento de suas demandas.

Art. 10. A regra do artigo anterior não se aplica:

I - nas licitações para aquisição e contratação estratégica, cuja competência de instaurar, operacionalizar e homologar é da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretária de Administração ou da Secretária de Governo, assim como o acompanhamento e o monitoramento da gestão da contratação dela decorrente;

II - nas licitações para aquisição e contratação de que participe mais de um órgão, incluindo a Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretária de Administração e da Secretária de Governo, compete a esta os procedimentos de instauração, operacionalização e homologação, respeitando o § 1º do artigo 7º.

III - nas licitações para aquisição e contratação de que participe mais de um órgão e sem a participação da Secretaria Municipal de Planejamento da Secretária de Administração e da Secretária de Governo, compete àquele que detenha a maior parcela do valor da licitação os procedimentos de instauração, operacionalização e homologação, respeitando o § 1º do artigo 7º.

Parágrafo único. Os casos omissos, não disciplinados por meio deste artigo, deverão ser objeto de normativa expedida pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 11. A análise do edital, do contrato, seus aditivos e de outros ajustes e ainda, o assessoramento jurídico quanto à gestão destes, caberá a Procuradoria, sua dispensa ou inexigibilidade, por força de sua competência legal.

Parágrafo único. Os casos omissos não disciplinados por meio deste artigo deverão ser objeto de normativa expedida pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 12. As entidades da Administração Pública Indireta, ou a Câmara Municipal de Colombo poderão ser incluídas nas contratações da Administração Pública Direta, mediante manifestação prévia de seus respectivos dirigentes e anuência da autoridade competente responsável pelo procedimento, condicionadas à anterior existência de convênio para tal fim.

Art. 13. A Procuradoria Geral do Município assistirá o Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os Presidentes das Autarquias, na forma da Lei de Licitações, para a celebração de contratos, convênios, acordos e outros ajustes.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E OUTROS AJUSTES

Art. 14. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao departamento competente para a formalização dos procedimentos relativos a alterações contratuais e pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 15. Todos os contratos, convênios, acordos e outros ajustes deverão ter gestor e suplente, designados prévia e expressamente pelo Secretário Municipal ou Diretor das Autarquias, mediante ciência expressa, com conhecimento acerca do objeto ajustado, bem como dos procedimentos e normas a ele aplicáveis, devendo agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se, dentre outros, pelos

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as seguintes atribuições e responsabilidades, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas:

I - acompanhar o andamento dos processos nos diversos setores envolvidos, desde a fase interna do procedimento de contratação até a sua formalização e assinatura dos termos, incluindo a elaboração do orçamento básico;

II - acompanhar e fiscalizar os atos procedimentais e os contratos, convênios, acordos ou outros ajustes que estiverem sob sua gestão, procedendo à verificação e controle dos prazos, valores e cumprimento das obrigações das partes;

III - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos, convênios, acordos ou outros ajustes que estiverem sob sua gestão, mensalmente ao gabinete do prefeito e quando solicitado;

IV - comunicar com antecedência de 90 dias à autoridade competente da necessidade de prorrogação dos prazos dos contratos, convênios, acordos ou outros ajustes que estiverem sob sua gestão, bem como da previsão da disponibilidade orçamentária;

V - verificar informações e instruir o feito quando das alterações contratuais, sejam por aditivo ou apostilamento;

VI - verificar se a parte mantém as condições de habilitação durante a execução do objeto contratado, convênio, acordo ou outro ajuste;

VII - verificar nos contratos, convênios, acordos ou outros ajustes que envolvam mão de obra, se as condições estabelecidas no acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou instrumentos equivalentes estão sendo cumpridas;

VIII - verificar periodicamente, se a parte está atendendo às normas trabalhistas e se os empregados estão usando os equipamentos de proteção individual - EPI, sendo que, na hipótese de constatada a falta de utilização, emitir notificação com dia e horário e colher a assinatura do responsável;

IX - verificar se os responsáveis técnicos da empresa estão efetivamente atuando na execução do contrato;

X - verificar se a parte está utilizando os materiais e insumos ajustados;

XI - verificar diretamente se a mão de obra prevista no ajuste está corretamente alocada, identificando: correspondência de quantidade, comparação de controles de jornada apresentados pela empresa com os empregados presentes no local, fornecimento e utilização efetivos de equipamentos de proteção individual ou coletiva, entre outros, devendo ainda comparar a documentação acostada ao processo de pagamento de cada fatura com os elementos de verificação aqui indicados;

XII - comunicar por escrito imediatamente à autoridade competente a ocorrência de atrasos e irregularidades na execução do ajuste;

XIII - responsabilizar-se pela comunicação com a contratada ou partícipe em todos os casos necessários, inclusive pelo encaminhamento de intimação ou notificação por atos decorrentes do procedimento de aplicação de penalidade administrativa;

XIV - efetuar o controle do prazo da garantia contratual;

XV - atestar o recebimento do objeto, utilizando-se de especialista quando necessário, atendidos os termos da lei de licitação;

XVI - acompanhar os processos de pagamento, bem como verificar a documentação apresentada pela contratada, atestar as despesas e encaminhar para ao setor financeiro competente;

XVII - responsabilizar-se pelas providências relativas à prestação de contas do contrato, convênio, acordo ou outro ajuste, encaminhando-a aos setores competentes para sua avaliação;

XVIII - verificar a titularidade dos imóveis onde serão realizadas obras municipais e, se for o caso, adotar as providências necessárias para transferência dos imóveis ao patrimônio municipal;

XIX - adotar as providências necessárias para obtenção dos alvarás de construção, de localização e funcionamento, licença ambiental, bem como o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra - CVCO;

XX - atuar como preposto nas audiências, quando designado pela Procuradoria Geral do Município;

XXI - solicitar ao setor competente a liberação da caução, apenas mediante quitação integral e tempestiva de todas as verbas rescisórias dos empregados alocados para o cumprimento do objeto;

XXII - mensalmente, formalizar, por meio de documento assinado conjuntamente com o responsável legal da contratada e mediante protocolo, o recebimento da fatura e demais documentos exigidos no ajuste;

XXIII - na hipótese da parte interessada solicitar atestado de capacidade técnica, o gestor repassará à autoridade competente as informações necessárias para análise e decisão quanto à sua emissão.

§ 1º A designação do gestor, contemplando obrigatoriamente a de seu suplente, deverá ser nominal e constará do respectivo termo, sendo que sua eventual substituição dar-se-á por apostilamento, desde que atendidos os requisitos deste decreto.

§ 2º Nas hipóteses que envolvam obras ou exijam conhecimento especializado, poderá ser indicado, por ordem de serviço, um fiscal do contrato, convênio, acordo ou qualquer outro tipo de ajuste, que poderá auxiliar o gestor no desempenho de algumas das suas atribuições, sempre, sob sua responsabilidade.

§ 3º O gestor e o fiscal do contrato serão responsabilizados funcionalmente no caso de não cumprimento de suas atribuições, assegurados, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º Aos gestores e fiscais não poderão ser atribuídas responsabilidades derivadas de competências de outros órgãos ou setores.

CAPÍTULO IV - DAS CONTRATAÇÕES

Seção I - Aspectos Gerais

Art. 16. Para aquisição de bens e serviços comuns será utilizada obrigatoriamente a licitação.

Parágrafo único. Compete ao órgão promotor a definição da modalidade licitatória, devendo ser devidamente atestado nos autos por responsável ou especialista que os bens ou serviços são comuns, bem como a elaboração de justificativa consistente no caso da utilização de modalidade diversa da prevista no caput.

Art. 17. A licitação na modalidade pregão não se aplica às obras e serviços de engenharia, locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os serviços de engenharia poderão ser licitados na modalidade pregão, desde que os órgãos técnicos atestem que, no caso, podem ser considerados serviços comuns.

Art. 18. As licitações cujos objetos sejam da mesma natureza ou obras com planta padronizada, quando não puderem ser realizadas em um único certame, deverão ser promovidas de modo a evitar o fracionamento do objeto licitado.

Art. 19. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica do Município deverão, sempre que possível, quando da elaboração do edital para registro de preços, enviar convites entre si para adesão e solicitação de cotas, visando obter proposta mais vantajosa pela compra em maior escala.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no âmbito municipal, será permitida a utilização das atas de registro de preços por órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município que não tenha aderido e solicitado suas cotas oportunamente, hipótese permitida somente se houver previsão expressa no edital, se existir suficiência de fatores para a adesão, devendo o pedido ser formalizado via processo administrativo, com a necessária apresentação de justificativa consistente e respeitados os quantitativos licitados.

Art. 20. É vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de pregão ou concorrência, respectivamente, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

Art. 21. Nos editais de licitações e nas minutas de contratos fundamentadas em dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de obras ou para prestação de serviços com mão de obra alocada pelas empresas contratadas, deverá ser incluída cláusula na minuta do contrato que preveja a realização do pagamento mediante a apresentação dos seguintes documentos às respectivas faturas:

I - certidão negativa de débitos previdenciários e de terceiros referente ao mês imediatamente anterior;

II - guias de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitadas;

III - guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS devidamente quitadas e Relação de Empregados - RE envolvidos na execução do objeto contratado, acompanhada do respectivo protocolo oficial de envio;

IV - folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratual, com discriminação das verbas pagas;

V - declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

VI - termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, acompanhado do relatório e Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF ou outra que vier a substitui-lo;

VII - declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

IX - certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal da sede da empresa e do Município de Colombo.

§ 1º A declaração mencionada no inciso VII deste artigo deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo de eventual afastamento durante o mês.

§ 2º O contratado deverá manter as condições de habilitação e qualificação, sua regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do período contratual, sob pena de rescisão do contrato.

§ 3º A falta de anexação de qualquer documento no processo não ensejará a retenção do pagamento, devendo o Município, após realiza-lo, conceder prazo de até 30 dias, prorrogável justificadamente por duas vezes, totalizando o prazo máximo de 90 dias para a respectiva anexação e, ao final, na hipótese de não regularização, tomar as medidas necessárias ao processo administrativo destinado à rescisão do ajuste e penalizações previstas na lei de Licitações.

§ 4º Para as prorrogações previstas no parágrafo anterior, a autoridade competente, decidirá motivadamente em processo administrativo, mediante solicitação e justificativa do contratado.

§ 5º Os documentos previstos neste artigo deverão estar vigentes e poderão ser apresentados na forma original, eletrônica ou autenticada, conforme o caso, sendo que a autenticação poderá ser realizada pelo servidor que os receber.

§ 6º Os documentos de que trata o presente artigo poderão, no que couber, ser substituídos pelo documento emitido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, denominado "Relação de Fornecedores", desde que o cadastro da pessoa jurídica esteja devidamente atualizado.

Art. 22. Os editais e as minutas de contratos fundamentadas em dispensa ou inexigbilidade de licitação poderão prever hipóteses e procedimentos de glosas, compensação, retenção de garantias e de créditos da contratada ou qualquer outra forma auto composição para ressarcimento de valores ao Município, desde que o ato seja devidamente motivado e atenda ao interesse público e aos princípios da licitação.

Art. 23. Nas contratações de serviços de natureza continuada deve-se observar que o prazo de vigência originário, de regra, é de até 12 meses.

§ 1º Excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses, devidamente motivado, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto.

§ 2º É juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.

Art. 24. A antecipação de pagamento depende de previsão no edital e nas minutas de contratos decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação e somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios, cumulativamente:

I - represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos;

II - adoção de indispensáveis garantias, como as previstas na Lei de Licitações, ou cautelas, como a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.

Art. 25. Nas hipóteses em que os serviços forem prestados durante a vigência contratual, ainda que esta já esteja expirada, os pagamentos deverão ser realizados com fundamento no contrato.

Seção II - Dos Requisitos Essenciais para a Instauração dos Procedimentos Relativos às Contratações

Art. 26. As contratações decorrentes de procedimento licitatório ou de hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de licitação serão sempre precedidas de pesquisa de mercado, ou verificação de serviços em outras prefeituras, e também de declaração firmada pelo agente público responsável pela pesquisa de que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Parágrafo único. Na declaração referida no caput deverá ser indicado se as empresas consultadas se enquadram no conceito de microempresas ou empresas de pequeno porte.

Art. 27. A estimativa de preços relativamente à mão de obra para prestação de serviços terceirizados será elaborada com base em planilha analítica de composição de custos da mão de obra e dos insumos, e observará os seguintes critérios:

I - os salários dos empregados terceirizados serão fixados com base em acordo ou convenção coletiva de trabalho da categoria profissional pertinente;

II - havendo mais de uma categoria em uma mesma contratação, os salários serão fixados com base no acordo ou na convenção coletiva de cada categoria profissional;

III - não havendo acordo ou convenção coletiva de trabalho, os salários serão fixados com base em preços médios obtidos em pesquisa de mercado, em fontes especializadas, em empresas privadas do ramo pertinente ao objeto licitado, ou em órgãos públicos;

IV - os encargos sociais e tributos deverão ser fixados de acordo com as leis específicas.

Art. 28. A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.

§ 1º Na impossibilidade de elaboração da estimativa de preço com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, a estimativa será feita com base no menor preço.

§ 2º Quando for adotada a metodologia da estimativa de preço pelo cálculo da média aritmética simples, deverão ser excluídos os valores extremos e desarrazoados que possam alterar significativamente a tendência central do resultado da amostra.

§ 3º Para fins deste decreto, os preços praticados em órgãos ou em entidades da Administração Pública se provam, dentre outras formas, por meio de resultados de recentes processos licitatórios, de aquisições e contratações recentemente empenhadas, de preços registrados em atas de registro de preços vigentes, ou de preços praticados em contratos em execução;

§ 4º No caso de serviços de engenharia, a estimativa de preços deverá ser elaborada, preferencialmente e no que couber, com base em preços obtidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, ou em tabelas oficiais.

Art. 29. As pesquisas de preços no mercado poderão ser realizadas na internet, pelo sistema informatizado, por telefone, via e-mail ou correspondência, em publicações especializadas, e pessoalmente junto a fornecedores, devendo o responsável pela pesquisa rubricar e atestar a veracidade das pesquisas, observadas as seguintes orientações:

I - no caso de pesquisa de preços realizada em lojas na internet, deverá ser juntada aos autos a cópia da página pesquisada em que conste o preço, a descrição do bem, e a data da pesquisa;

II - no caso de pesquisa de preços realizada por telefone, devem ser registrados e juntados aos autos, o número do telefone, a data, o horário, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;

III - no caso de pesquisa de preços realizada por e-mail ou correspondência, deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor, sendo que eventual ausência desta resposta deverá ser indicada formalmente nos autos;

IV - no caso de pesquisa de preços em publicações especializadas, deverá ser juntada aos autos a cópia da capa e da página pesquisada ou, alternativamente, indicado o número da publicação e da página pesquisada;

V - no caso de pesquisas de preço pessoalmente realizadas junto a fornecedores, deverá ser juntado aos autos documento em nome da empresa contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço;

VI – no caso de pesquisa de preços baseado em contratações de outros órgãos públicos, deverá ser juntado cópia do contrato ou ata da referida contratação pelo órgão público.

Art. 30. Para as pesquisas de preços no mercado via e-mail ou por correspondência deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - após 2 dias úteis, contados da emissão do e-mail ou da correspondência, não havendo resposta, o responsável pela pesquisa de preços deverá reiterar o pedido;

II - decorrido o prazo de 4 dias úteis, contado da emissão do primeiro e-mail ou da primeira correspondência, os procedimentos relacionados à estimativa de preços poderão ser continuados com base nas propostas já obtidas, ainda que em número inferior a 3, desde que comprovado que os procedimentos previstos neste artigo foram adotados.

Art. 31. Nas contratações destinadas exclusivamente para Micro Empresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, as pesquisas de preços no mercado deverão ser elaboradas com base em orçamentos disponibilizados por pessoa jurídica ou física da mesma natureza a que a contratação for destinada.

Art. 32. Na hipótese de contratações diretas fundamentadas na lei de licitações, deverá ser juntada justificativa de preço mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela

futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, cuja ausência deverá ser motivada pela autoridade competente do órgão promotor.

Art. 33. Constatada a inviabilidade da obtenção de preços nas formas previstas neste decreto, justificadamente, poderão ser adotadas outras soluções a fim de não frustrar a compra ou a contratação pretendida.

Art. 34. Compete ao órgão promotor a aferição do valor do objeto a ser contratado, podendo, na impossibilidade de realizá-la, recorrer a outro órgão especializado ou com experiência para fazê-lo.

Art. 35. Os órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica verão observar as normas e procedimentos para cadastro regulamentadas no âmbito do Município para fins de contratação relativa a compras, obras e serviços de qualquer natureza.

Art. 36. Para as aquisições de bens, serviços e contratações de obras, bem como para acréscimos e prorrogações em contratos, convênios, acordos ou outros ajustes, com a devida previsão nas leis orçamentárias, cabe aos setores financeiros a indicação da dotação orçamentária e as providências para a obtenção da Declaração do Ordenador da Despesa, nos termos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º É vedado iniciar o procedimento licitatório com indicação de recurso orçamentário condicionado à aprovação da respectiva lei de crédito pela Câmara Municipal.

Seção III - Das Comissões de Licitação e dos Pregoeiros

Art. 37. Compete às comissões de licitação e aos pregoeiros, além de outras atribuições constantes do ato de designação, a elaboração dos editais a partir da definição do objeto e dos parâmetros indicados no termo de referência pelo órgão promotor.

§ 1º A presente disposição também se aplica às comissões especiais de licitação e às comissões de chamamento público, as quais deverão ser designadas previamente à elaboração do edital.

§ 2º Quando a comissão for composta por servidores de diversos órgãos, a designação dar-se-á por meio de decreto específico do Prefeito Municipal.

Art. 38. Para aquisição de bens e serviços cujo objeto apresente especificidades extraordinárias, deverão ser constituídas comissões especiais de licitação.

§ 1º No caso de concurso, o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

§ 2º No caso de leilão, o procedimento será operacionalizado por leiloeiro, de acordo com a legislação específica.

Art. 39. Serão designadas pela autoridade competente, por meio de portaria, comissões especiais de chamamento público e de projetos de patrocínio.

Art. 40. A Secretaria Municipal de Administração poderá indicar servidores para compor as comissões de licitação, de credenciamento e de chamamento público de outros órgãos.

Art. 41. Os procedimentos relativos ao pregão serão conduzidos por pregoeiro e equipe de apoio designados conforme regulamentação específica, indicados previamente em cada processo, por meio de portaria.

§ 1º Caberá ao titular da Secretária de Administração indicar o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio.

§ 2º O pregoeiro e os membros da equipe de apoio deverão ser servidores efetivos ou comissionados da Administração Pública, preferencialmente integrantes das comissões de licitação.

§ 3º No caso de impedimento, o pregoeiro será substituído por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

Seção IV - Do Procedimento Preparatório Relativo às Contratações Decorrentes de Licitações

Art. 42. Cumpre ao setor requisitante do órgão promotor encaminhar, por meio de processo devidamente autuado, pedido de aquisição de bens ou serviços ao setor de compras ou à comissão de licitação, contendo todos os elementos necessários ao procedimento licitatório, dentre eles:

I - termo de referência, devidamente assinado, com a especificação do bem ou serviço solicitado e o detalhamento das condições da contratação e a indicação dos critérios de sustentabilidade adotados;

II - justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisição ou da contratação;

III - pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores;

IV - minuta do contrato, quando for o caso de contrato diferenciado do padrão adotado pelo Município;

V - indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas, mediante ciência expressa;

VI - autorização para licitar ou dispensar, contendo a indicação de dotação orçamentária e declaração do ordenador de despesas, devidamente assinada.

§ 1º Na hipótese de haver financiamento parcial ou total com recursos federais ou garantia por instituições federais para a contratação de obras de engenharia e, ainda, quando a exigência constar do instrumento de repasse, deverá ser inserido no procedimento um alerta sobre o fato, para que o edital seja publicado também no Diário Oficial da União.

§ 2º Na ocasião do encaminhamento dos autos ao departamento de compras a que se refere o inciso VI deste artigo, a instrução processual deverá estar completa, sendo que eventual alteração de planilha exigirá a nova apreciação dos setores responsáveis.

§ 3º Excetuam-se da regra prevista no inciso VI deste artigo as licitações para contratação de obras de engenharia e as licitações destinadas a contratações de outros serviços, cuja competência para análise da planilha de composição de custos seja atribuída a outro órgão, nos termos da legislação específica.

Art. 43. Para as aquisições de bens, serviços e contratações de obras, precedidas de processo licitatório, a tramitação será a seguinte:

I - instrução do procedimento pelo órgão promotor, mediante anexação dos documentos indicados no artigo anterior;

II - instauração da licitação pela autoridade competente do órgão que irá operacionalizar o procedimento, mediante "Termo de Instauração".

III - elaboração e juntada do edital pela comissão de licitação ou pregoeiro, com todo o seu conteúdo, inclusive, se for o caso, planilhas de custos e orçamento básico elaborado pelo órgão promotor;

IV - aprovação do edital pelo órgão promotor;

V - emissão de parecer por Procurador do Município, nos termos da lei de licitações, contendo a análise da minuta do contrato redigida pelo órgão promotor e a rubrica na minuta aprovada;

§ 1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

§ 2º Em havendo alterações realizadas pelo gestor designado pelo órgão promotor nas informações ou documentos após o Termo de Instauração, estas devem ser novamente subordinadas à avaliação da autoridade responsável pela licitação.

Seção V - Dos Editais de Licitação

Art. 44. Na contratação de serviços, o edital enunciará que a empresa mais bem classificada deverá apresentar o detalhamento da composição dos custos e os respectivos percentuais praticados, ficando vedada a inclusão de tributos de natureza direta e personalíssima que oneram pessoalmente a contratada, tais como o Imposto de Renda - IR e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados ao contratante.

Art.45. Nas licitações de obras ou serviços do tipo "menor preço", mediante apresentação de proposta de desconto sobre o valor global, o edital deve estabelecer, como critério de aceitabilidade dos preços unitários, que estes não possam ultrapassar os valores máximos constantes do orçamento realizado pela Administração Pública, sob pena de desclassificação da proposta.

§ 1º Nas contratações de aquisição de bens e serviços, inclusive para serviços de manutenção em geral, o edital poderá admitir a aplicação de percentual de desconto linear ofertado, sobre a(s) tabela(s) de preço(s), correspondente à diferença entre o valor apresentado no orçamento base e a proposta vencedora da licitação do tipo menor preço, desde que constem do processo administrativo os seguintes pressupostos:

I - a adoção deste critério seja feita de forma excepcional, mediante demonstração de que a aplicação do tipo "menor preço" pura e simples é econômica e operacionalmente inviável;

II - seja atestado que a adoção do critério não resulta em restrição à competitividade ou outro prejuízo ao Município;

III - prévia existência de tabela de preços;

IV - seja tecnicamente justificada a homogeneidade dos itens correspondentes ao objeto da contratação, os quais devem ser sujeitos a controle de preços.

§ 2º Consideram-se homogêneos, para fins de aplicação do parágrafo anterior, os itens que compõem a tabela, que são compatíveis com a natureza do objeto.

§ 3º Independentemente da modalidade licitatória utilizada para as contratações previstas no § 1º deste artigo, os autos deverão ser instruídos com o orçamento- base, o qual deverá se basear em histórico de quantitativos em contratações semelhantes, bem como, nos casos de serviços de engenharia de manutenção, deverá constar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do orçamento- base para fins de valoração do futuro objeto a ser contratado.

§ 4º O valor constante do orçamento-base fixará o valor a ser contratado quando o objeto da licitação consistir em alguma das contratações previstas no parágrafo 1º deste artigo, sendo que a diferença percentual entre a proposta vencedora da licitação do tipo menor preço e o valor apresentado no orçamento-base será aplicado linearmente a todos os itens homogêneos constantes da(s) tabela(s) oficial (is) de preço(s) objeto da licitação.

Art. 46 É vedada a exigência simultânea de comprovação de capital mínimo ou de patrimônio mínimo e de garantia de proposta nos editais de licitação, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 47. É vedada a exigência de número mínimo de atestados de capacidade técnica em licitações.

Art. 48. Nos editais poderão ser previstos prazos de vigência dos contratos maiores que os de execução do objeto.

Parágrafo único. A diferença mencionada neste artigo deverá ser justificada no processo e não poderá ser substancial, devendo ser suficiente apenas para a tramitação do procedimento, cumprimento do prazo de recebimento provisório e definitivo do objeto, bem como para ultimar as providências relativas aos pagamentos.

Art. 49. Os editais deverão prever a impossibilidade de participar da licitação dos interessados declarados inidôneos por qualquer esfera federativa, ou suspensos de licitar ou impedidos de contratar com o Município de Colombo, enquanto durarem os efeitos da sanção.

Art. 50. Para a comprovação de qualificação técnico-operacional das empresas licitantes, não poderá ser exigido percentual mínimo em patamar superior a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, quando houver justificativa técnica fundamentada.

Art. 51. Para contratação de serviços que envolvam mão de obra, deverá o edital exigir que a empresa junte ao processo a comprovação da data-base e a indicação do sindicato de todas as categorias profissionais, cujas informações deverão constar no respectivo contrato.

Art. 52. Nos editais e minutas de contratos relativos às contratações de serviços contínuos firmados por prazo determinado, estendendo-se a necessidade da contratação por mais de um exercício financeiro, deverá ser feita a previsão das formas de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, definidas conforme o objeto.

Parágrafo único. Os critérios para solicitação, concessão e alterações de valores contratuais para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro serão definidos mediante normativa instituída pela Secretaria Municipal de Finanças, unidades designadas ou setores financeiros de modo correlato nas entidades autárquicas e fundacionais, conforme o caso.

Art. 53. Os editais deverão estabelecer os critérios de reajuste, admitida a adoção de índices oficiais de preços correlacionados ao objeto do contrato no caso de insumos, de materiais e de equipamentos.

Seção VI - Das Publicações

Art. 54. Após aprovado o edital por Procurador do Município, o procedimento terá continuidade pela comissão de licitação ou pregoeiro, com a abertura do certame licitatório, seguindo os trâmites previstos na legislação específica.

Art. 55. Os editais, avisos e demais comunicações inerentes ao procedimento licitatório deverão ser publicados na forma preconizada pela legislação e regulamentação pertinentes.

Art. 56. O custo de publicação em jornal de grande circulação e, quando for o caso, em Diário Oficial da União, ficará a cargo do órgão promotor.

§ 1º O custo de que trata o caput ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração quando houver vários órgãos participando, inclusive a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Na ausência de participação da Secretaria Municipal de Administração em procedimento para realização de licitação que envolva vários órgãos, a despesa de publicação ficará a cargo do órgão que detenha maior participação no processo.

Art. 57. Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica deverão, além do disposto no artigo anterior, disponibilizar a íntegra dos editais, avisos e comunicações na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Colombo ou das entidades, conforme o caso.

Parágrafo único. Para os avisos e comunicações aos licitantes, o Município poderá, ainda, utilizar o fac- símile, correspondência eletrônica ou outro meio que assegure a ciência, juntando ao processo comprovante de envio e recebimento por parte do licitante.

Seção VII - Da Formalização da Contratação

Art. 58. Cabe a Controladoria Geral do Municipio, antes da homologação e adjudicação emitir parecer de conformidade ou não conformidade dos processos licitatórios.

Art 59. Após a homologação e adjudicação do objeto licitado, o processo será encaminhado com a minuta já preenchida pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro, quando for o caso, para as seguintes providências:

I - gerar o número sequencial do contrato em sistema informatizado;

II - quando houver a necessidade de recolhimento de caução, encaminhar o processo para a Secretaria Municipal de Finanças, para que esta calcule, valide e realize os demais procedimentos necessários ao seu recolhimento e controle.

Art. 60. Ultimadas as providências contidas no artigo anterior, os termos serão lavrados, com base na minuta constante dos autos, que colherá a assinatura da autoridade competente.

Art. 61. Após a assinatura da autoridade competente, serão coletadas as demais assinaturas, conforme definido em normativa instituída.

Art. 62. Ultimadas as assinaturas, o processo será encaminhado para o setor de contratos para a publicação do ajuste, nos termos da lei de licitações.

Parágrafo único. No âmbito da Administração Pública Autárquica, ultimadas as providências contidas nos artigos anteriores, os termos serão lavrados pelo setor competente, que colherá a assinatura da autoridade competente e dos demais interessados e providenciará a publicação dos ajustes, nos termos da Lei de licitações, e arquivamento.

Art. 63. A cópia do contrato já assinado e os comprovantes de recolhimento da garantia contratual e de publicação do respectivo extrato na imprensa oficial serão juntados ao processo que originou a contratação, bem como toda a documentação decorrente de sua execução.

Art. 64. No caso de contratos celebrados a partir de procedimentos licitatórios que envolvam mais de um lote, deverão ser abertos tantos processos quantos forem os termos contratuais deles decorrentes.

§ 1º Preferencialmente, a cada tramitação do processo relativo ao contrato, este deverá ser acompanhado do processo originário, após solicitado seu desarquivamento provisório.

§ 2º Na impossibilidade de encaminhamento do processo originário, nos termos do parágrafo anterior, deverá ser providenciada a juntada em cada processo mencionado no caput deste artigo, no mínimo, a cópia dos seguintes documentos:

I - edital;

II - documentação e proposta da empresa vencedora;

III - ata de julgamento da licitação;

IV - adjudicação;

V - homologação;

VI - termo contratual;

VII - ordem de serviço, se houver.

Seção VIII - Do Procedimento Relativo às Contratações Diretas

Art. 65. Para as aquisições de bens, serviços e contratações de obras mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, a tramitação será a seguinte:

I - autuação e instrução do procedimento com os documentos mencionados no artigo 43 deste decreto, acrescidos dos seguintes:

a) caracterização, por meio de relatório, ou descrição de uma das situações de licitação dispensada, dispensável ou inexigível, nos termos da lei de licitações;

b) justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;

c) proposta assinada pelo fornecedor ou executante, com o detalhamento das condições da contratação e de preços;

d) declaração da proponente de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município;

e) comprovação de regularidade cadastral do fornecedor ou executante perante o Município;

f) justificativa de compatibilidade dos preços propostos com aqueles praticados no mercado, quando couber;

g) parâmetros da contratação, com a especificação do objeto contratado, das obrigações das partes, dos prazos e valores, do cronograma de desembolso, das condições de execução, dentre outros elementos necessários para consecução do objeto;

h) minuta do contrato, elaborada pelo órgão promotor, quando for o caso;

i) autorização para licitar ou dispensar, contendo a indicação da dotação orçamentária e anexação da declaração do ordenador da despesa, no que se refere ao exigido pelos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

j) emissão de parecer por Procurador do Município, contendo a análise da minuta do contrato redigida pelo órgão promotor e a rubrica na minuta aprovada;

k) ratificação pela autoridade competente e publicação da dispensa ou inexigibilidade da licitação e respectiva juntada do ato aos autos, visando à eficácia;

§ 1º É condição para a análise e emissão de parecer jurídico a completa instrução do procedimento.

§ 2º Somente é obrigatória a emissão de parecer por Procurador do Município nas contratações de pequeno valor com fundamento na lei de licitações, quando houver minuta de contrato cujo objeto seja a prestação de serviços com obrigações que se prolongam no tempo, ou haja o gestor suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações fundadas.

Art. 66. Nas contratações de pequeno valor, além do disposto no artigo anterior, devem ser observadas as seguintes regras:

I - é vedado o fracionamento de despesas para a adoção de dispensa de licitação;

II - o gestor indicado pelo órgão ou entidade promotor(a) deverá certificar-se e declarar que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente;

III - deverão ser considerados pelo gestor todos os objetos da mesma natureza, de acordo com as características de homogeneidade, similaridade e finalidade.

§ 1º Os procedimentos de dispensa de licitação previstos no caput deste artigo poderão ser operacionalizados de forma eletrônica.

§ 2º Para fins deste decreto, entende-se por dispensa de licitação eletrônica o procedimento em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita por meio de sistema eletrônico, que promova a comunicação pela internet, utilizando de recursos da tecnologia de informação.

Art. 67. Na hipótese de contratações diretas fundamentadas na lei de licitações deverá ser juntada justificativa complementar sobre a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório.

Art. 68. Nos procedimentos para contratação mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, aplicam-se as exigências previstas neste decreto, no que couber, devendo o detalhamento mencionado ocorrer antes da efetiva contratação.

Art. 69. Na hipótese de aquisição de bens realizada mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação derivada de determinação judicial, a tramitação do processo será prioritária e obedecerá ao procedimento estabelecido no artigo anterior, sendo indispensável o encaminhamento da determinação judicial pela Procuradoria Geral do Município, ficando dispensada a aprovação do parecer pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO V - DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA CONVÊNIOS, ACORDOS E OUTROS AJUSTES

Art. 70. Para a celebração de convênios, a proposta apresentada pelo interessado deverá ser formalizada em papel timbrado da instituição e o plano de trabalho deverá conter todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos partícipes, além de, no mínimo, os seguintes elementos:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

III - etapas ou fases da execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão do início e do fim da execução do objeto, e da conclusão das etapas ou fases programadas.

§ 1º Na hipótese de convênios decorrentes da aplicação do § 1º do artigo 199, da Constituição Federal , além do plano de trabalho, o proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

I - cópia do estatuto devidamente registrado;

II - cópia da ata de eleição e posse da Diretoria em exercício;

III - prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

IV - cópias da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal e do tesoureiro da Entidade;

V - cópia do Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou do registro em conselhos, quando for o caso;

VI - cópia da lei que declara ser a instituição de utilidade pública ou do enquadramento como Organização Social - OS;

VII - certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas;

X - comprovante de abertura de conta específica para o projeto em banco oficial.

§ 2º Nos casos de convênios que não envolvam repasse financeiro, o procedimento previsto neste artigo pode ser simplificado ou adequado ao caso, podendo ainda ser exigida uma documentação mínima, de acordo com justificativa expressa da autoridade competente do órgão ou entidade e sob sua responsabilidade.

§ 3º A documentação mínima prevista no parágrafo anterior deverá conter obrigatoriamente as certidões de regularidade previdenciária e fiscal municipal.

§ 4º A vigência do convênio deverá ser conforme o prazo previsto para o alcance das metas traçadas no plano de trabalho, não se aplicando o inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º É vedada a inclusão posterior de metas que não tenham relação com o objeto inicialmente pactuado.

Art. 71. Na hipótese de o projeto ser formulado por órgão ou entidade do Município e houver mais de uma instituição similar para o seu desenvolvimento, será obrigatória a realização de chamamento público visando à garantia do direito constitucional de isonomia.

Parágrafo único. Somente será dispensada a exigência do chamamento público quando houver declaração expressa da autoridade competente de que somente uma organização poderá desenvolver o objeto do ajuste, com base em justificativa técnica.

Art. 72. A prestação de contas relativa ao cumprimento do plano de trabalho pela signatária dos convênios, acordos e outros ajustes atenderá às normas específicas e sua exigência, de modo formal, é de responsabilidade de seu gestor.

Art. 73. Aos convênios de cooperação entre entes federados, previsto no artigo 241, da Constituição Federal , aplicam-se as regras da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Lei de Licitações, e as disposições deste decreto, no que couber.

Art. 74. Todos os convênios, acordos e outros ajustes deverão ter gestor, designados prévia e expressamente, com conhecimentos acerca do objeto ajustado, bem como dos procedimentos e normas a ele aplicáveis, devendo agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, com as atribuições previstas no artigo 17 deste decreto.

Art. 75. O procedimento relativo à celebração de convênios, acordos e outros ajustes poderá ser iniciado tanto a partir de um plano de trabalho como de projeto elaborado, e obedecerá à seguinte tramitação:

I - formulação da proposta pelo interessado, dirigida à autoridade competente, devidamente autuada, apresentando plano de trabalho ou projeto e documentação pertinente;

II - análise da proposição pela autoridade competente, manifestando de forma justificada e detalhada o interesse na celebração do convênio ou ajuste e a aprovação do plano de trabalho ou projeto, sempre considerando a sua compatibilidade com os programas e ações do órgão ou entidade municipal;

III - encaminhamento da minuta do respectivo termo de ajuste e designação formal do gestor e suplente, mediante ciência;

IV - parecer financeiro conclusivo sobre questões técnicas na aplicação de recursos, cuja competência é da Secretaria Municipal de Fazenda ou dos setores financeiros da Administração Pública Autárquica, conforme o caso, quando houver previsão de repasse de recursos baseado em planilhas de composição de custos, ou na hipótese de haver plano de aplicação;

V - indicação, quando for o caso, pelo setor financeiro, da dotação orçamentária e anexação da declaração do ordenador da despesa, no que se refere ao exigido pelos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - manifestação do Procurador do Município, quanto ao cabimento do instituto do convênio, acordo ou outro ajuste no caso, analisando e rubricando a minuta elaborada pelo órgão promotor;

VII - encaminhamento para deliberação pelo Conselho de Gestão e Responsabilidade Fiscal - CGRF nos casos previstos no seu Regimento Interno.

VIII - encaminhamento ao setor de contratos para as providências administrativas em sistema informatizado e posterior trâmite para lavratura do termo de convênio, acordo ou outro ajuste se for o caso;

IX - quando houver a necessidade de recolhimento de caução, encaminhar o processo para a Secretaria Municipal de Fazenda, para que esta calcule, valide e realize os demais procedimentos necessários ao seu recolhimento e controle;

X - Ultimadas as assinaturas, o processo será encaminhado para o setor de contratos para a publicação do ajuste, nos termos da Lei de licitações e arquivamento.

§ 1º No âmbito da Administração Pública Autárquica, ultimadas as providências contidas nos artigos anteriores, os termos serão lavrados pelo setor competente, que colherá a assinatura da autoridade competente e dos demais interessados e providenciará a publicação dos ajustes, nos termos da Lei de Licitações, e arquivamento.

§ 2º A elaboração do parecer jurídico e análise da minuta do termo respectivo somente ocorrerá após a instrução completa do procedimento.

§ 3º A autoridade competente responsável pelo procedimento deverá atentar para as disposições dos convênios que envolvem verba federal, verificando a necessidade de publicação de atos no Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VI - DAS ALTERAÇÕES DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E OUTROS AJUSTES

Art. 76. Quaisquer alterações em contratos, convênios, acordos e outros ajustes deverão ser formalizadas, sempre que possível, no processo que deu origem ao termo primitivo, observado o disposto neste decreto.

Art. 77. Excepcionalmente, quando se tratar de solicitação de prorrogação incluindo reajuste, repactuação, revisão de preços, acréscimo e supressão, os procedimentos poderão ser autuados separadamente, para evitar que seja expirado o prazo de vigência do termo de ajuste original, devendo ser tal desmembramento referenciado em ambos os processos.

§ 1º O processo desmembrado deverá ser instruído com o termo originário e aditivos, se houver.

§ 2º Depois de encerrados, os processos serão anexados ao processo originário do contrato.

Art. 78. Quando se tratar de prorrogação de vigência de contratos, convênios, acordos e outros ajustes, que demande a elaboração de termo aditivo, sem alteração dos valores originários, o processo obedecerá à seguinte tramitação:

I - apresentação, pelo órgão promotor, de:

a) justificativa detalhada da necessidade, do interesse na continuidade do ajuste e da vantajosidade econômica, quando for o caso;

b) informação sobre o desempenho da contratada ou partícipe;

c) informação sobre a regularidade da prestação de contas, quando for o caso;

d) anuência expressa da contratada ou partícipe em relação à prorrogação, concordando em manter os preços até então praticados e dando plena e irrestrita quitação de todos os pagamentos ou repasses já efetuados pelo Município;

e) comprovação da regularidade fiscal, previdenciária, FGTS e trabalhista da contratada ou partícipe, por meio de certidões ou cadastro municipal atualizado;

f) declaração da contratada ou partícipe de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município;

g) informação do gestor se existe processo sancionatório em trâmite e, se houver, em que estágio se encontra.

h) informação sobre existência de processos em trâmite que tenham como objeto reajustamento ou revisão de valores contratuais.

II - atendidos os requisitos do inciso anterior, o processo será encaminhado:

a) ao setor de Contratos para gerar autorização para aditar em sistema informatizado;

b) ao setor financeiro respectivo, para conhecimento e indicação da dotação orçamentária e anexação da declaração do ordenador da despesa, no que se refere ao exigido pelos incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando conhecimento ao setor solicitante;

c) ao Procurador do Município que atue junto ao órgão ou entidade, para parecer quanto à legalidade do pedido, contendo a análise da minuta do termo aditivo redigida pelo órgão promotor e a rubrica na minuta aprovada;

d) no caso da Administração Pública direta, o processo seguirá para o setor de Contratos respectivo para a lavratura do termo;

e) quando houver a necessidade de recolhimento de caução, encaminhar o processo para a Secretaria Municipal de Finanças, para que esta calcule, valide e realize os demais procedimentos necessários ao seu recolhimento e controle.

Parágrafo único. É condição para a análise prevista na alínea "c", do inciso II deste artigo a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Art. 79. No termo aditivo da prorrogação deverão constar:

I - cláusula indicando que a contratada ou partícipe dá plena e irrestrita quitação de todos os pagamentos ou repasses já efetuados pelo Município;

II - renovação ou prorrogação da garantia, quando esta estiver prevista no termo originário.

Art. 80. No âmbito da Administração Pública direta, na hipótese de prorrogação excepcional de contratos de serviços contínuos com fundamento na Lei de Licitações, após a instrução completa nos termos desde decreto, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria do Município para ratificação do parecer jurídico.

Parágrafo único. Na hipótese de prorrogação excepcional, deverá ser juntada justificativa sobre a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório.

Art. 81. A vantajosidade econômica para a prorrogação de contratos de serviços terceirizados de natureza contínua, , estará assegurada, dispensando-se a realização de pesquisa de preços, quando:

I - houver previsão contratual de que as repactuações dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuadas com base em convenção ou acordo coletivo de trabalho, sentença normativa ou lei, previamente definidos no edital ou no contrato;

II - houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo insumos, materiais e equipamentos serão efetuados com base em índices oficiais de preços, previamente definidos no edital ou no contrato.

Parágrafo único. Nos demais casos, quando não houver previsão de reajuste contratual com base em índices de preços, a comprovação da vantajosidade econômica do contrato deverá ser realizada comparando-se, analiticamente, o valor vigente do contrato com o de pesquisa de preços, por item ou itens de custo.

Art. 82. Na hipótese de alteração do contrato, decorrente de acréscimo e supressão, o procedimento deverá ter o seguinte trâmite:

I - apresentação pelo órgão promotor de:

a) justificativa detalhada da necessidade de alteração;

b) manifestação da contratada ou partícipe;

c) análise dos setores técnicos da unidade administrativa, demonstrando o percentual correspondente à alteração pretendida;

d) encaminhamento ao setor financeiro, para conhecimento e indicação da dotação orçamentária e anexação da declaração do ordenador da despesa, no que se refere ao exigido pelos incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando conhecimento ao setor solicitante;

e) encaminhamento ao Procurador do Município que atue junto ao órgão ou entidade, para parecer quanto à legalidade do pedido, contendo a análise da minuta do termo aditivo redigida pelo órgão promotor e a rubrica na minuta aprovada;

f) quando houver a necessidade de recolhimento de caução, encaminhar o processo para a Secretaria Municipal de Fazenda, para que esta calcule, valide e realize os demais procedimentos necessários ao seu recolhimento e controle;

g) encaminhamento dos autos para lavratura dos termos pelo setor de Contratos, não cabendo a este nenhuma revisão, que colherá a assinatura da autoridade competente;

j) após a assinatura da autoridade competente, os autos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de e Administração para coleta das demais assinaturas, conforme definido em normativa instituída por este órgão;

k) encaminhamento à Setor de Contratos para publicação nos termos da Lei de Licitações, e arquivamento.

§ 1º É condição para a análise prevista deste artigo a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor, mediante rubrica na minuta acostada, referenciada em despacho apartado.

§ 2º As alterações contratuais decorrentes de acréscimos e supressões de obras de engenharia serão encaminhadas para as respectivas unidades técnicas dos órgãos, para análise e manifestação.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES AOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

Seção I - Das Espécies de Penalidades

Art. 83. Nos termos da Lei de Licitações, as penalidades previstas para o inadimplemento do contrato, sem prejuízo de sua rescisão e reparação pelos prejuízos na esfera cível e sanções criminais, são as seguintes:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Art. 84. Considera-se inadimplemento o descumprimento contratual em situações tais como:

I - a não entrega do objeto contratado;

II - a entrega em atraso do objeto contratado;

III - a entrega parcial do objeto contratado em relação à quantidade ou às especificações e condições pré-determinadas.

Art. 85. A aplicação de penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais para se ressarcir pelos danos causados, podendo, ainda, reter créditos decorrentes do contrato ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por eventuais perdas e danos.

Art. 86. A advertência poderá ser aplicada para situações de inadimplemento do contrato sem prejuízos à Administração.

Art. 87. A multa somente será aplicada se houver previsão expressa no instrumento convocatório ou no contrato, e obedecerá aos procedimentos previstos em lei e no presente decreto, observado o seguinte:

I - no caso de atraso injustificado na execução do contrato, a multa de mora será de até 1% ao dia sobre o valor da parcela ou etapa inadimplida do contratado, observado o prazo máximo de 10 dias;

II - vencido o prazo do inciso anterior, a Administração deverá avaliar o interesse público na continuidade do ajuste, podendo rescindir a relação contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas;

III - no caso de inadimplemento do contrato, poderá ser aplicada multa punitiva de 10% sobre o valor remanescente da contratação;

IV - as multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

§ 1º A forma de fixação dos valores da multa moratória prevista no inciso I deste artigo deverá constar do edital ou no contrato, observadas as peculiaridades do objeto licitado e a proporcionalidade dos valores envolvidos na contratação.

§ 2º Os editais e contratos poderão, mediante justificativa fundamentada, estabelecer percentual diverso do mencionado no inciso III deste artigo, bem como estipular como base de cálculo o valor da parcela ou etapa ou da contratação.

Art. 88. A suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com o Município poderão ser aplicados por prazo não superior a 2 anos, em casos de irregularidade ou de prática de condutas graves, tais como:

I - para situações de inadimplemento com prejuízos graves, potenciais ou efetivos, à Administração ou ao interesse público, devidamente descritos e mediante fundamentação;

II - quando for constatada a reincidência no mesmo contrato;

III - quando a pessoa física ou jurídica já tiver sido penalizada, ao menos, 3 vezes nos últimos 5 anos pelo Município.

Parágrafo único. Nas contratações decorrentes de licitações na modalidade de pregão, o prazo mencionado no caput deste artigo será de até 5 anos.

Art. 89. O impedimento de participar em pregões eletrônicos realizados pelo Município se dará mediante cancelamento do cadastro eletrônico, pelo período de até 5 anos, sempre que a licitante ou pessoa física ou jurídica vencedora dessa modalidade de licitação:

I - se identificar no momento da sessão do envio de lances, fizer declaração falsa, não apresentar a comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista ou não retirar o empenho no prazo fixado;

II - apresentar lances que visem tumultuar o pregão eletrônico ou interpuser recurso protelatório;

III - não efetuar a entrega, não prestar os serviços contratados ou não fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas.

Art. 90. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada em casos de gravíssima irregularidade ou de prática de condutas ilícitas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. A reabilitação será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração.

Art. 91. A declaração de inidoneidade aplicada pela Administração Pública de qualquer esfera federativa e a suspensão do direito de licitar ou contratar aplicada pelo Município não têm efeito retroativo e não acarreta a rescisão dos outros contratos vigentes.

§ 1º Excetua-se da regra prevista no caput deste artigo e, diante do caso concreto, poderá o Município rescindir os contratos vigentes com o sancionado desde que sejam indicadas nos autos a que se refere o contrato as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante.

§ 2º A rescisão prevista no parágrafo anterior ocorrerá apenas a partir da data da decisão irrecorrível que aplica a sanção à contratada, sendo devido o pagamento apenas pelos serviços prestados ou bens fornecidos até então, relacionados ao objeto do contrato.

§ 3º A aplicação das penalidades previstas no caput deste artigo impede a nova contratação do sancionado, enquanto durarem os efeitos da sanção, bem como a prorrogação do prazo de vigência de eventuais outros contratos vigentes firmados pelo sancionado.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica também aos convênios, acordos e outros ajustes.

Art. 92. As sanções de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar ou contratar poderão também ser aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas cuja conduta ou omissão visem a frustrar os objetivos da licitação, observado o a Lei de Lictações.

Art. 93. A decisão sobre a penalidade a ser aplicada cabe à autoridade competente, nos termos do artigo 6º deste decreto, à qual fica facultada a dispensa da aplicação, mediante decisão motivada e desde que demonstrada a inexistência de prejuízo, em hipóteses, tais como:

I - entrega parcial da quantidade contratada e o restante entregue em prazo compatível com as necessidades da Administração;

II - entrega, no prazo, de marca diversa da cotada, desde que a substituição seja devidamente justificada pelo fornecedor e o bem ou serviço tenha qualidade igual ou superior e haja autorização prévia e expressa pela autoridade competente;

III - prestação de serviços de modo diverso, mas atingindo os objetivos da Administração.

Seção II - Do Procedimento Relativo à Aplicação das Penalidades

Art. 94. O gestor deverá comunicar por escrito ao Diretor da área à qual está afeto o ajuste sobre a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do ajuste.

§ 1º Quando na estrutura do órgão inexistir a função de Diretor, a ocorrência deverá ser comunicada ao Secretário.

§ 2º A comunicação será autuada em separado e deverá informar, detalhadamente, as circunstâncias de descumprimento contratual, contendo, no que couber:

I - tempo de atraso de entrega ou defeito do produto;

II - o descumprimento das condições de execução do serviço ou obra;

III - a eventual ocorrência de prejuízo ao Município;

IV - o histórico de penalidade do contratado;

V - cópia da nota de empenho ou, se houver, do ajuste e aditivos;

VI - cópia do edital, se houver;

VII - cópias de todas as correspondências anteriores havidas entre as partes, relacionadas à ocorrência ensejadora da comunicação;

VIII - manifestação do setor técnico do contratante, se necessário;

IX - outras informações relevantes do caso concreto.

§ 3º Quando o prejuízo não puder ser quantificado de imediato, deverão ser informadas as circunstâncias relevantes que possam oportunamente servir de indicativo para sua aferição.

§ 4º A instauração do processo sancionatório deverá ser informada no processo que deu origem à contratação.

Art. 95. O Diretor da área à qual está afeto o ajuste ou o Secretário, quando na estrutura do órgão inexistir a função de Diretor, comunicará ao contratado da imputação de descumprimento contratual, para efeito de defesa prévia, por meio de intimação, que deverá conter, no mínimo:

I - identificação do intimado e de seu representante legal;

II - prazo e destinatário para protocolo de resposta;

III - descrição das irregularidades verificadas, indicando as cláusulas contratuais ou disposições editalícias descumpridas;

IV - indicação das sanções passíveis de aplicação, conforme previsão no ajuste ou edital.

§ 1º O prazo de defesa prévia será de 10 dias úteis, contados do recebimento da intimação.

§ 2º Por meio do mesmo ato, a autoridade competente poderá intimar a parte para regularizar imediatamente sua conduta, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

§ 3º As intimações ao representante legal da pessoa jurídica ou pessoa física poderão ser pessoais ou por via postal com aviso de recebimento, sendo que, em qualquer caso, deverá ser juntada aos autos a comprovação da efetiva entrega com a indicação do receptor.

Art. 96. Apresentada defesa prévia, sua juntada ao processo deverá ser acompanhada do respectivo protocolo e de comprovação da data do recebimento da intimação prevista no artigo anterior deste decreto, para controle da tempestividade.

§ 1º Compete ao gestor do contrato se manifestar sobre a defesa apresentada, buscando, se for o caso, manifestações técnicas para melhor instrução processual.

§ 2º Devidamente instruídos, os autos deverão ser encaminhados para emissão de parecer jurídico por Procurador do Município.

Art. 97. Ultimados os procedimentos do artigo anterior caberá à autoridade competente, observado o artigo 6º deste decreto, proferir decisão motivada pela aplicação ou não das penalidades previstas no edital ou contrato.

§ 1º A motivação da decisão deverá conter obrigatoriamente, no mínimo:

I - os fatos e fundamentos jurídicos que a ensejam;

II - concordância com fundamentos de decisões técnicas anteriores, referindo-as como parte integrante do ato, ou discordância, devidamente fundamentada.

§ 2º Nas entidades autárquicas, em que não há subordinação hierárquica ao Chefe do Executivo, a aplicação de penalidades deverá ser delegada a autoridade diversa de seu titular, de modo a garantir instância recursal.

§ 3º Cabe ao gestor do contrato, convênio ou ajuste dar conhecimento ao sancionado do ato proferido pela autoridade competente que aplicou a penalidade, recolhendo comprovante de sua ciência.

Art. 98. Da aplicação da penalidade, caberá recurso dirigido à autoridade competente que proferiu a decisão, no prazo de 10 dias úteis, a contar da ciência da decisão, para juízo de reconsideração no mesmo prazo.

§ 1º O recurso de que trata este artigo poderá suscitar ilegalidade no procedimento sancionatório, contrapor razões de mérito ou apresentar de forma comprovada fato novo, suficiente a alterar a decisão recorrida.

§ 2º Na hipótese de o recorrente requerer fotocópias do processo dentro do prazo recursal, o respectivo protocolo deverá ser anexado ao processo sancionatório, e o prazo recursal ficará suspenso entre a data do pedido e a entrega efetiva das fotocópias solicitadas.

§ 3º Mantida a decisão, o recurso será remetido à autoridade superior para deliberação quanto à atribuição de efeito suspensivo, na hipótese de justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, caso a penalidade seja imediatamente executada, cabendo-lhe, após, determinar a instrução adicional que julgar necessária ou, se tratando da Administração Pública direta, a remessa dos autos à Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município.

§ 4º Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, cabe apenas pedido de reconsideração da decisão aos Secretários Municipais, Presidentes das entidades da Administração Pública indireta ou Procurador-Geral do Município, conforme o caso.

Art. 99. A decisão que examinar o recurso deverá conter motivação, nos termos do § 1º, do artigo 97 deste decreto, cabendo a intimação de seu teor ao contratado, mediante publicação na imprensa oficial e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Mantida a decisão recorrida, o gestor deverá solicitar formalmente ao setor competente da Secretaria Municipal de Planejamento Administração para que a sanção seja anotada no cadastro municipal, cabendo a este o envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Art. 100. Concluída a apreciação do recurso de que trata o artigo 98 deste decreto considerar-se-á exaurida a esfera administrativa.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 101. Os prazos dos contratos e outros ajustes serão contados na forma da lei.

Parágrafo único. Quando houver o emprego da expressão "entra em vigor a partir da data de sua assinatura" ou "na data de sua assinatura", incluir-se-á o dia da assinatura do termo.

Art. 102. Os contratos, convênios, acordos e outros ajustes não lavrados pelo Município e que sejam encaminhados para assinatura do Prefeito Municipal deverão ser remetidos à Consultoria Jurídica do Gabinete para análise, pelo órgão ou entidade da Administração Pública municipal interessada, com prévia manifestação do respectivo Procuradoria Geral.

Parágrafo único. O encaminhamento mencionado no caput será efetuado mediante requerimento devidamente protocolizado, acrescido, dentre outros documentos, de justificativa técnica e anuência da autoridade competente para a celebração do contrato, convênio, acordo ou outro ajuste, designação de gestor e suplente, plano de trabalho, quando for o caso, e, havendo

contrapartida, indicação da dotação orçamentária e declaração do ordenador da despesa.

Art. 103. As rescisões unilaterais deverão ser precedidas de motivação nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 104. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo

Em, 27 de janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:E4A9DA47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 004/2022

EXTRATO 004/2022 DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município De Colombo/Pr.

CESSIONÁRIO: Estado do Paraná

OBJETO: Cessão de lote de terreno para a construção da Sede do Conselho Tutelar

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, prorrogáveis.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Colombo, 21 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Helder Luiz Lazarotto e Ney Leprevost Neto

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:9B14985F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 010/2022

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 010/2022

Objeto: Aquisição de materiais impressos, gráficos e de comunicação visual diversos, através do sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 31de janeiro de 2022 até às08:00 horas do dia 11de fevereiro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.(Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço"por item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EDC70631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO: 23258/2020

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Sandra dos Santos Barros.

Contratada: REINOTRANS TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.705.548/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Transporte com veículos de Pacientes Munícipes para os estabelecimentos de saúde que realizam tratamento de hemodiálise, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo / PR., conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.

Valor Total: R$ 928.550,00 (Novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020: D.O: 16.03.10.302.0021.2071.339039 Fonte: 1.303/1.369, Desd. 99.99.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de abril de 2021.

Assinatura: Secretária Municipal de Saúde – Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:80FAA51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 7115/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade da Sra. Sandra dos Santos Barros.

Contratado: MULTICONTAINER EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.516/0001-55

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Container Refrigerado, a ser instalado no Pronto Atendimento Maracanã, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R$ 24.815,04 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos).

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.

Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Local e Data: Colombo, 20 de abril de 2021.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4C0FE604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO Nº 3865/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Educação.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade da Sra. Luciane Dala Valle Correia de Freitas.

Contratado: EDITORA EXPRESSÃO LTDA, CNPJ n.º 11.413.687/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material didático de musicalização para utilização nas unidades de ensino do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

Valor: R$ 3.956.000,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais).

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.

Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e Data: Colombo, 26 de abril de 2021.

Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:AABBE773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO Nº 708/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade da Sr. Roberto João Benedictos, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes e Sr. Anderson Afonso Correia.

Contratado: CASA DE FERRAGENS TRÊS IRMÃOS LTDA, CNPJ n.º 15.151.728/0001-91

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), sendo concedido desconto de 10 % (Dez por cento).

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.

Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e Data: Colombo, 27 de abril de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FCE857C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO: 16405/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 39.632.556/0001-36.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Ivan Walt, portador do RG. 3.632.019-2 e CPF: 573.218.099-0, senhor João Idiomar Mocelin, portador do RG. 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes portador do RG. 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cartuchos de Tinta e Cartuchos de Toner para Impressoras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor total: R$ 183.777,60 (cento e oitenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 02 de julho de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5511E30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO: 16405/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada JULIANO LUIZ MORAES ENGENHARIA E TECNOLOGIA, CNPJ n.º 32.414.561/0001-23.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Ivan Walt, portador do RG. 3.632.019-2 e CPF: 573.218.099-0, senhor João Idiomar Mocelin, portador do RG. 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes portador do RG. 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cartuchos de Tinta e Cartuchos de Toner para Impressoras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor total: R$ 356.280,15 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 02 de julho de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:D6A15324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 PROCESSO: 7419/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Moreira.

Contratada: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.967.676/0001-59.

Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Colchões de casal e solteiro e cobertores **(Itens 01, 02, 03 e 04)** para a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 055/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2021.

Assinatura: Elisângela Rena Beraldo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:271E779E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 PROCESSO: 7419/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Moreira.

Contratada: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.037.880/0001-85.

Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Colchões de casal e solteiro e cobertores **(Item 05)** para a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 055/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2021.

Assinatura: Elisângela Rena Beraldo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:7B09F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 PROCESSO: 7419/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Carlos Roberto Moreira.

Contratada: ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39.

Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Colchões de casal e solteiro e cobertores **(Item 06)** para a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 055/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 24.240,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de julho de 2021.

Assinatura: Elisângela Rena Beraldo.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F567E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.

Contratada: JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.625.682/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados **(Item 01)** para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 022/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:380C99CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.

Contratada: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.099.750/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados **(Itens 02 e 04)** para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 022/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 1.489.975,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FE23CF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.

Contratada: FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 86.740.669/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados **(Item 10)** para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 022/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:01AB001E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO: 24411/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. João Paulo Durão.

Contratada: AC TUR - Transporte de Passageiros e Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.928.189/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos das áreas rural e urbana com veículos de capacidade para até 16 e 25 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo/PR., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 413.999,85 (Quatrocentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.

Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:93694C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.
PROCESSO: 24411/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. João Paulo Durão.

Contratada: REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.705.548/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos das áreas rural e urbana com veículos de capacidade para até 16 e 25 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo/PR., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor Total: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 1.512.257,85 (Hum milhão quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.

Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:AAC2F654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
PROCESSO: 18251/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr. João Geraldo Ferreira Brandão.

Contratada: ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.871.998/0001-56.

Objeto: Aquisição por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de materiais e equipamentos de alarme/vigilância eletrônica para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

Valor: O Contratante pagará a quantia total de até R$ 390.389,75 (Trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os produtos entregues.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 28 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F14BA962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
PROCESSO: 18251/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr. João Geraldo Ferreira Brandão.

Contratada: SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21.

Objeto: Aquisição por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de materiais e equipamentos de alarme/vigilância eletrônica para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

Valor: O Contratante pagará a quantia total de até R$ 129.900,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos reais), de acordo com os produtos entregues.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) meses, a partir da data de sua assinatura.

Local e data da assinatura: Colombo, 28 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:23AC755C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO: 8634/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Elton Aragão.

Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.699.477/0001-19.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças (Itens 02, 07 e 08) para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 052/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 29 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:98F9C006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO: 8634/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Elton Aragão.

Contratada: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.420.972/0001-41.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças (Itens 03 e 09) para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 052/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 29 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5CB51F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO: 8634/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Elton Aragão.

Contratada: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.344.847/0001-58.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças (Itens 05, 06 e 11) para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 052/2021.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 29 de julho de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:E0673835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.

Contratada: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.099.750/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados (Item 05) para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 28 de setembro de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:182D32FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 09.053.748/0001-27.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 57.744,00 (cinqüenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C1EF2DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.302.947/0001-43

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$158.900,45 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FFF497D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: EMERSON NUNES DO EGITO MEI, CNPJ n.º 37.182.085/0001-86

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: : R$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:48DA5A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 40.965.390/0001-59.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 38.270,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:EBCE5F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: M K R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 31.499.939/0001-76.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:92F317AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 37.658.173/0001-01

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 71.375,20 (setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:0323C241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ n.º 37.480.591/0001-51

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:93FE4A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 10.759,00 (dez mil e setecentos e cinqüenta e nove reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5A3042A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:ECCCC9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 302.940,00 (trezentos e dois mil e novecentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:8177B5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: SELECT PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.286.557/0001-40.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 73.815,00 (setenta e três mil e oitocentos e quinze reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:DFA33FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: SPIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.073.193/0001-67.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 124.522,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:1EB317C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO: 19415/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.

Contratada: TYSKI & MACHOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.460.679/0001-50.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Luciano Ferreira dos Santos, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.040.826-0 e CPF 020.546.539-00, a Senhora Sandra dos Santos Barros, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 15.503.490-4 e CPF 016.887.110-66, o senhor Jaime Domingos Ribeiro, portador do documento de Identidade/RG sob nº 10.251.173-5 e CPF 065.605.959-19, a senhora Mariza Menegusso de Souza, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 509.641-91.

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e outros equipamentos e materiais, visando atender a demanda, para equipar ou repor estes equipamentos, de diversas secretarias e unidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor total: R$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:EC1452D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
PROCESSO: 6276/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Robson Luiz Aleixo.

Contratada:SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 11.391.488/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e aos demais eventos que poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal de Colombo no Período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 339.999,97 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 14 de outubro de 2021.

Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:D72C3981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2021.
PROCESSO: 3725/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade do Sr. Elton Aragão.

Contratada: RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS, inscrita no CNPJ nº 04.895.855/0001-89.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de outubro de 2021.

Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:61CFFB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade do Sr. Elton Aragão.

Contratada: J P BELEZE, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de outubro de 2021.

Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C356FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2021.
PROCESSO: 3725/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade do Sr. Elton Aragão.

Contratada: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.445.798/0001-22.

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 07 de outubro de 2021.

Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FC825E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: C E CARVALHO COMERCIAL ME, CNPJ n.º 24.864.422/0001-73.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FB4F6F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 37.778.759/0001-00

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinqüenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:02EF3FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 32.593.430/0001-50

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 8.470,00(oito mil e quatrocentos e setenta reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3FBA95AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: M K R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 31.499.939/0001-76

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinqüenta reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:54F5BBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 05.788.117/0001-03

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 47.797,65 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:BBB09D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 13.550.569/0001-83

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:77C14314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ n.º 21.484.336/0001-47

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 11.237,50 (onze mil e duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:ADF6A024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.505.300/0001-05

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 1.287,50 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5220C73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: TYSKI & MACHOVSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.460.679/0001-50

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 138.543,90 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:87E10542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Daniele Pereira, classificada em 19° posição;

II - Informar a Desistência Tácita da candidata: Irenice Mendes da Cruz, classificada em 22° posição;

III - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 012/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 2° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e**

horário estabelecidos no cronograma abaixo. O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
25°	MARCIA MAYARA DALDEGAN SCHUETZE	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2022 – 8:50
26°	SIRLENE FERREIRA BARROZO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2022 – 9:00

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:36BFAB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROCESSO: 24506/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ n.º 11.089.732/0001-16

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Senhor Fabio Rasmusen Dias, portador do documento de Identidade/RG nº 6.860.819-8 e CPF nº 773.711.009-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo que integra o edital.

Valor total: R$ 21.241,50 vinte e um mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2020.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2021.

Assinatura: Secretária de Saúde - Sra. Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:6139287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Desistência Tácita da candidata: Fabricia Santos Santana, classificada em 04° posição;

II - Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação n° 024/2022, convocar a aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, Colombo - PR, **no dia 01/02/2022.** O não comparecimento na data estipulada implicará em desistência.

III - A candidata deverá estar munida dos documentos constantes no Anexo I do presente Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
05°	MARISTELA DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos Obrigatórios para Contratação

Comprovante de Escolaridade Exigido para o Cargo– Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar (1 Cópia Autenticada) ;

Registro no Conselho de Classe (1 Cópia Autenticada);

Certidão Negativa de Débitos no Conselho de Classe;

01 foto 3x4 Recente;

Carteira de Identidade (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

CPF (1 Cópia);

Carteira de Reservista (1 Cópia);

Título de Eleitor (1 Cópia);

Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone) de preferência em seu nome (1 Cópia);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (1 Cópia);

RG e CPF do cônjuge (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site: http://www.tse.jus.br ;

Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal:

– Estadual: retirada no site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;

– Federal: retirada no site http://www.jfpr.jus.br;

Extrato do PIS/PASEP Ativo com data de vínculo, retirado na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil ou ainda disponível através do aplicativo CAIXA TEM.

Certidão de Nascimento **e CPF**dos filhos menores de 14 anos para efeito de Salário Família e até 18 anos para efeito de Imposto de Renda (1 cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – (Original e Cópia da Numeração e Série, dos Dados Pessoais e de todosos Registros Anteriores);

Extrato Previdenciário (CNIS): retirado no site http://www.inss.gov.br**(Não Obrigatório).**

Declaração de Tempo de Contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social (**apenas para o(a) candidato(a) que já tenha trabalhado em outros Órgãos Públicos**) devendo constar na declaração a data de admissão, cargo de origem, período de contribuição e data de exoneração, se for o caso. O requerimento de expedição da Declaração mencionada deverá ser efetuado pelo candidato(a) junto ao Órgão de Pessoal onde trabalhou;

Conta Corrente - Banco Bradesco (1 Cópia assinada do Contrato ou Cópia legível do Cartão).

***** Todas as cópias deverão, obrigatoriamente, ser LEGÍVEIS.

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:4EE91C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Gerlaine Ferreira Costa, classificada em 05° posição e Roney Hoffmann, classificado em 06° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 023/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, Colombo - PR, **no dia 01/02/2022.** O não comparecimento na data estipulada implicará em desistência.

III - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes no Anexo I do presente Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
08°	GRAICY MARGARET OTOVICZ	FARMACÊUTICO
09°	VALQUÍRIA MOREIRA ZANETTI	FARMACÊUTICO

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos Obrigatórios para Contratação

Comprovante de Escolaridade Exigido para o Cargo– Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar (1 Cópia Autenticada) ;

Registro no Conselho de Classe (1 Cópia Autenticada);

Certidão Negativa de Débitos no Conselho de Classe;

01 foto 3x4 Recente;

Carteira de Identidade (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

CPF (1 Cópia);

Carteira de Reservista (1 Cópia);

Título de Eleitor (1 Cópia);

Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone) de preferência em seu nome (1 Cópia);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (1 Cópia);

RG e CPF do cônjuge (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site: http://www.tse.jus.br ;

Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal:

– Estadual: retirada no site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;

– Federal: retirada no site http://www.jfpr.jus.br;

Extrato do PIS/PASEP Ativo com data de vínculo, retirado na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil ou ainda disponível através do aplicativo CAIXA TEM.

Certidão de Nascimento **e CPF**dos filhos menores de 14 anos para efeito de Salário Família e até 18 anos para efeito de Imposto de Renda (1 cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – (Original e Cópia da Numeração e Série, dos Dados Pessoais e de todosos Registros Anteriores);

Extrato Previdenciário (CNIS): retirado no site http://www.inss.gov.br**(Não Obrigatório).**

Declaração de Tempo de Contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social (**apenas para o(a) candidato(a) que já tenha trabalhado em outros Órgãos Públicos**) devendo constar na declaração a data de admissão, cargo de origem, período de contribuição e data de exoneração, se for o caso. O requerimento de expedição da Declaração mencionada deverá ser efetuado pelo candidato(a) junto ao Órgão de Pessoal onde trabalhou;

Conta Corrente - Banco Bradesco (1 Cópia assinada do Contrato ou Cópia legível do Cartão).

***** Todas as cópias deverão, obrigatoriamente, ser LEGÍVEIS.

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1AC3F04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista do candidato: Valério Fernando Lopes, classificado em 08° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 022/2022, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, Colombo - PR, **no dia 01/02/2022.** O não comparecimento na data estipulada implicará em desistência.

III - O candidato deverá estar munido dos documentos constantes no Anexo I do presente Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
09°	RAFAEL XAVIER	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos Obrigatórios para Contratação

Comprovante de Escolaridade Exigido para o Cargo– Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar (1 Cópia Autenticada) ;

Registro no Conselho de Classe (1 Cópia Autenticada);

Certidão Negativa de Débitos no Conselho de Classe;

01 foto 3x4 Recente;

Carteira de Identidade (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

CPF (1 Cópia);

Carteira de Reservista (1 Cópia);

Título de Eleitor (1 Cópia);

Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone) de preferência em seu nome (1 Cópia);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (1 Cópia);

RG e CPF do cônjuge (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site: http://www.tse.jus.br ;

Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal:

– Estadual: retirada no site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;

– Federal: retirada no site http://www.jfpr.jus.br;

Extrato do PIS/PASEP Ativo com data de vínculo, retirado na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil ou ainda disponível através do aplicativo CAIXA TEM.

Certidão de Nascimento **e CPF**dos filhos menores de 14 anos para efeito de Salário Família e até 18 anos para efeito de Imposto de Renda (1 cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – (Original e Cópia da Numeração e Série, dos Dados Pessoais e de todosos Registros Anteriores);

Extrato Previdenciário (CNIS): retirado no site http://www.inss.gov.br**(Não Obrigatório).**

Declaração de Tempo de Contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social (**apenas para o(a) candidato(a) que já tenha trabalhado em outros Órgãos Públicos**) devendo constar na declaração a data de admissão, cargo de origem, período de contribuição e data de exoneração, se for o caso. O requerimento de expedição da Declaração mencionada deverá ser efetuado pelo candidato(a) junto ao Órgão de Pessoal onde trabalhou;

Conta Corrente - Banco Bradesco (1 Cópia assinada do Contrato ou Cópia legível do Cartão).

***** Todas as cópias deverão, obrigatoriamente, ser LEGÍVEIS.

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3959F6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista do candidato: Alex Souza Guilherme, classificado em 08° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 021/2022, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, Colombo - PR, **no dia 01/02/2022.** O não comparecimento na data estipulada implicará em desistência.

III - O candidato deverá estar munido dos documentos constantes no Anexo I do presente Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
09°	DIEGO VANTIENEN SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos Obrigatórios para Contratação

Comprovante de Escolaridade Exigido para o Cargo– Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar (1 Cópia Autenticada) ;

Registro no Conselho de Classe (1 Cópia Autenticada);

Certidão Negativa de Débitos no Conselho de Classe;

01 foto 3x4 Recente;

Carteira de Identidade (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

CPF (1 Cópia);

Carteira de Reservista (1 Cópia);

Título de Eleitor (1 Cópia);

Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone) de preferência em seu nome (1 Cópia);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (1 Cópia);

RG e CPF do cônjuge (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site: http://www.tse.jus.br ;

Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal:

– Estadual: retirada no site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;

– Federal: retirada no site http://www.jfpr.jus.br;

Extrato do PIS/PASEP Ativo com data de vínculo, retirado na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil ou ainda disponível através do aplicativo CAIXA TEM.

Certidão de Nascimento **e CPF**dos filhos menores de 14 anos para efeito de Salário Família e até 18 anos para efeito de Imposto de Renda (1 cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – (Original e Cópia da Numeração e Série, dos Dados Pessoais e de todosos Registros Anteriores);

Extrato Previdenciário (CNIS): retirado no site http://www.inss.gov.br**(Não Obrigatório).**

Declaração de Tempo de Contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social (**apenas para o(a) candidato(a) que já tenha trabalhado em outros Órgãos Públicos**) devendo constar na declaração a data de admissão, cargo de origem, período de contribuição e data de exoneração, se for o caso. O requerimento de expedição da Declaração mencionada deverá ser efetuado pelo candidato(a) junto ao Órgão de Pessoal onde trabalhou;

Conta Corrente - Banco Bradesco (1 Cópia assinada do Contrato ou Cópia legível do Cartão).

***** Todas as cópias deverão, obrigatoriamente, ser LEGÍVEIS.

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7F80E1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021

H O M O L O G A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo - PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 676/2021, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021,** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para obras de DEMOLIÇÃO e de EXECUÇÃO do Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI Chapeuzinho Vermelho**, situado na Rua das Orquídeas, nº 751 - Bairro Monte Castelo - Colombo - PR, compreendendo 521,69 m² a demolir e 871,86 m² a executar, conforme serviços e quantidades descritos e incluídos nos projetos.

PROPONENTE VENCEDORA: LGM ENGENHARIA EIRELI

VALOR: R$ 2.517.257,04 (Dois milhões e quinhentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DOS PRAZOS: Conforme cronograma do edital.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a emissão das notas fiscais, aceite do fiscal de contrato e devidamente ratificado pelo ordenador de despesas.

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

ALCIONE LUIZ GIARETTON

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:22353A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2021

NOTIFICAÇÃO- AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICONº. 116/2021

Colombo, 27/01/2022

Por meio do presente expediente, vimos **NOTIFICAR** as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICONº. 116/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MOCHILA ESCOLAR, que na data, horário e local abaixo iremos realizar a Avaliação de Amostras dos produtos constantes do Termo de Referência.

Data:31/01/2022

Horário: 09:00 horas

Local:SEMED Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3º andar - Jd. Nossa Senhora Fátima

Mauro Mazepa Gonçalves

Coordenação de Licitações

Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4947029B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

H O M O L O G A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo - PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 676/2021, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para disponibilização de Plataforma Digital e Serviços de Assessoramento Pedagógico com o fornecimento de material didático de Inglês, para atendimento dos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental no ano letivo de 2022.

PROPONENTE VENCEDORA: EDITORA OPET LTDA.

VALOR: R$ 1.504.500,00 (um milhão e quinhentos e quatro mil e quinhentos reais).

DOS PRAZOS: Conforme cronograma do edital.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contrato e emissão das notas fiscais acompanhadas dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

ALCIONE LUIZ GIARETTON

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D8AE99EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2021

NOTIFICAÇÃO- AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2021

Colombo, 27/01/2022

Por meio do presente expediente, vimos **NOTIFICAR** aS empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIALNº. 113/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de KITS DE UNIFORME ESCOLAR, que na data, horário e local abaixo iremos realizar a Avaliação de Amostras dos produtos constantes do Termo de Referência.

Data:31/01/2022

Horário: 14:00 horas

Local:SEMED Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3º andar - Jd. Nossa Senhora Fátima.

MAURO MAZEPA GONÇALVES

Coordenação de Licitações

Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CDDF20D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2014

DISPENSA Nº 047/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2014

OBJETO: Locação de imóvel para a implantação do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial de contenda).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de locação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **27 de Janeiro de 2022 até 27 de Janeiro de 2023.**

VALOR TOTAL: R$ 28.267,20 (Vinte e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para 12(doze) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07003103020019204633903600000 fonte 4494

07003103020019204633903600000 fonte 1000

LOCADOR: SR. ARAMIS VICENTE XAVIER TUREK, empresário, portador do RG nº 3.560.714-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 519.668.34, e sua esposa **SRA. GIZELDA APARECIDA DA COSTA TUREK** secretária, portadora do RG nº 6.282.499-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 624.909.079-72.

DATA:26/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:2D5C4E6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em TERCEIRIZAÇÃO de serviços de limpeza e cozinha, com dedicação exclusiva de mão de obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993

VALOR TOTAL: R$ 151.536,60 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2022 até 04 de fevereiro de 2023

.PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 04 de março de 2022 até 04 de março de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06002123610013202433903700000 fonte 103 08002082430021605233390370000 fonte

1000 08003082440021205733903700000 fonte 1000

CONTRATADO: C.C.S. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.24.455.638/0001-85

DATA: 20/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:3C56E28A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

OBJETO:CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNCIPIO

VALOR TOTAL:R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)

DATA DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta)meses

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04

DATA: 27/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:757B262F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2022

Súmula: Nomeia Comissão para composição da Unidade Gestora de Transferências – UGT e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 003/2006 de 27/07/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas de Transferências Voluntárias,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT, a partir de 25/01/2022, pelo prazo temporal até 31/12/2022:

• SIBELI STRASBACH – CPF: 036.441.799-48

• GUILHERME BRUNO WONSOVICZ – CPF: 089,986,609-38

• MARIO CELSO DZIERVA – CPF: 042.406.959-88

Art. 2º - À UGT caberá as seguintes atribuições:

Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;

Controle na aplicação de recursos;

Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Observância das normas da Resolução nº 28/2011 e demais atoas normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos os moldes do artigo 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

*Obs. Portaria republicada em substituição a matéria publicada na Edição nº **2442** do dia 27/01/2022, devido a correção no Art.2º, alterando a Resolução para nº 28/2011.*

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:FA101864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 11/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10 para a execução serviços para a reforma e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Farmácia Popular, situados à Rua Guiosepe Guarnieri, esquina com Rua Primo Zeni- Bairro Jardim Luiz Schiavini, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo. O valor total é de R$ 32.950,00. Prazo de execução: 45 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3A01D236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 01/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 12.497.873/0001-30. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão das guias e montagem dos carnês necessários à cobrança do tributo municipal, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício fiscal de 2022, atendendo as necessidades da Divisão de Arrecadação, Tributação e Fiscalização do município de Coronel Vivida - Pr. Valor total: R$ 6.405,00. O prazo de contratação é de 03 meses, de 14 de janeiro de 2022 a 13 de abril de 2022.

Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito

Aditivo 04 – contrato 26/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA – ME, CNPJ: 09.604.314/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica retomado o serviço, a partir do dia 17 de janeiro de 2022. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **11 de dezembro de 2022.** Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:8EB60D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 89/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de instalação, retirada, manutenção e higienização de ar condicionados, manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeradores, eletrodomésticos), para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal, incluindo peças e mão de obra. Prazo: 12 meses, de 17.01.2022 a 16.01.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2022	DETALHE REFRIGERACAO LTDA	16.989.620/0001-35	87.998,50
02/2022	R. A. CATTUCI - EIRELI	16.697.927/0001-62	184.896,00

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:06BEA8F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 08/2022 – Dispensa de Licitação nº 02/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Objeto: contratação de empresa para a execução serviços para a reforma e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Farmácia Popular, situados à Rua Guiosepe Guarnieri, esquina com Rua Primo Zeni - Bairro Jardim Luiz Schiavini, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo e demais especificações constantes neste contrato. Valor total: R$ 32.950,00. Prazo de execução: 45 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:785FEB25

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 02.2022

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr

EDITAL Nº 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Gilson Fragoso da Silva** – 3º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 28 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022.

A vacância se dá em virtude de atestado médico da conselheira: Leocádia de Carli Farias.

Coronel Vivida, em 27 de janeiro de 2022.

Marilde Lodi Manica

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:83FA2B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 07/2022 PORTARIA Nº. 07/2022

SUMULA: **AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL:**

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme solicitação Licença Prêmio, com período aquisitivo de 01/05/2010 á 01/05/2015, sendo que o mesmo irá gozar 90 dias a partir de 09/01/2022 até o dia 08/04/2022, para o seguinte servidor do quadro efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE MARIA LIRA DA SILVA	MOTORISTA	14811

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:597610DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2020 EDITAL Nº. 16.001/2020

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2020, conforme Edital nº 16.01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09.01/2020.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 3.1 e 13 do EDITAL nº. 01/2020.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 13,2 do EDITAL nº 01/2020.

PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
080731	6º	DEIZIANE CEQUINATTO	21/04/1993	64,00
080645	7º	WANESSA BAPTISTA RIBEIRO CARTERI	05/01/1999	52,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:DE9FFD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V R$ Milhares

NÃO HÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO – NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:DC0E711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II – Anexo XIII R$ Milhares

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO POR NÃO HAVER FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B659C0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17873/2022

DECRETO Nº 17873/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 45,42 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 45,42 (quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1941	01044-Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	45,42
	SUBTOTAL	45,42
	TOTAL	45,42

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de janeiro 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A18E5294

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17931/2022

DECRETO Nº 17931/2022

Concede Adicional Especial à servidora **Terezinha Verdi.**

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **TEREZINHA VERDI**, matrícula funcional 6092-1, portadora da Cédula de Identidade 5.198.342-4 /PR e do CPF/MF 867.166.039-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Saúde, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Protocolo nº 72839/2021, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;

- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;

- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;

- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;

- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

NERY MARIA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:06B7AD62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17933/2022

DECRETO Nº 17933/2022

Exonera, a pedido, o servidor Claudino Takeshi Kakizaki

do cargo de provimento efetivo de Médico.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **CLAUDINO TAKESHI KAKIZAKI**, matrícula n.º 6653-1, portador da Cédula de Identidade 892.952-1/PR e do CPF/MF n.º 355.886.599-53, ocupante do cargo de

provimento efetivo de *Médico*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:54B66A19

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17935/2022

DECRETO Nº 17935/2022

Exonera, a pedido, a servidora Silvane Rosa do cargo

de provimento em comissão de Assessora Financeira.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora **SILVANE ROSA**, matrícula funcional n° 19169-1 portadora da Cédula de Identidade 4.367.883-3/PR e do CPF/MF n.º 609.868.759-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessora Financeira*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 17397/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B15DB480

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17938/2022

DECRETO Nº 17938/2022

Dispõe e orienta o funcionamento das instituições escolares municipais de Dois Vizinhos em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SESA Nº 735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para redução do contágio para o Novo Coronavírus (COVID-19), visando à prevenção da vida e da saúde das pessoas:

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no âmbito da rede municipal de ensino, a oferta de atividades escolares no regime presencial respeitando distanciamento de 1 (um) metro, o uso de máscara e álcool gel entre os alunos nas instituições escolares municipais, seguindo a Resolução 735/2021 da SESA.

Art. 2º A Semana Pedagógica (formação continuada, planejamento e reuniões pedagógicas) da rede municipal de ensino acontecerá de forma presencial, respeitando o limite de capacidade estabelecido no Decreto Nº 17934/2022.

Art. 3º O atendimento para as turmas de Educação infantil (Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III) ocorrerá de forma escalonada atendendo parcialmente (matutino e vespertino) conforme a organização de cada instituição.

Art. 4º O regime de trabalho dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes será de forma presencial.

Art. 5º O transporte escolar público acontecerá de forma normal respeitando a Resolução da SESA 735/2021.

Art. 6º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pertencentes ao grupo de risco da COVID-19 (gestantes), conforme orientação da SESA, deverão realizar teletrabalho.

Art. 7º O funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes acontecerá em horário normal de expediente.

Art. 8º Todas as aulas do Departamento de Cultura poderão ocorrer respeitando 1 (um) metro de distanciamento bem como as demais medidas sanitárias.

Art. 9 º Revoga-se o decreto 17593/2021.

Art. 10. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria

Prefeito em Exercicío

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:777BEF13

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 500 HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Eu, Nery Maria, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 004/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ***GIROLETTI SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA. - EPP,*** CNPJ nº 79.552.865/0001-10, **Lote 01 - Item 01** no valor de R$ 92.887,50 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e **Lote 02 – Item 01** no valor de R$ 30.962,50 (trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2022.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D38BADD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA SEREM UTILIZADAS EM SERVIÇOS PREDETERMINADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Eu, Nery Maria, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 005/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ***FLASH LUZ ELETRO INSTALADORA EIRELI - ME,*** CNPJ nº 17.488.862/0001-08, **Lote 01 - Item 01** no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e **Lote 02 – Item 01** no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de janeiro de 2022.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3F264C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA DIRETA

Processo Administrativo: 01/2022

Dispensa de Licitação: 01/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso á internet.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na legislação e, tendo em vista o conteúdo do presente processo o qual foi submetido à analise da procuradoria jurídica desta Câmara Municipal, ***RATIFICO*** a presente compra direta na modalidade dispensa de licitação , fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93,que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Acesso á internet**, destinados à manutenção das atividades desta casa de Leis até 31 de dezembro de 2022.

Doutor Ulysses, 27 de janeiro de 2022.

LUCAS BRANCO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C3120A13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0010/2022 EXONERAR, A SENHORA GEIZIBEL DOS ANJOS TEODORO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO Nº 0010/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, a senhora **GEIZIBEL DOS ANJOS TEODORO,** portadora do CPF/MF nº 061.938.919-27, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:115711F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0011/2022 - EXONERAR, A SENHORA JHULLY APARECIDA BOUARD DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E TRÂMITE DE DOCUMENTOS.

DECRETO Nº 0011/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, a senhora **JHULLY APARECIDA BOUARD,** portadora do CPF/MF nº 514.629.458-56, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E TRÂMITE DE DOCUMENTOS;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E33A9D4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0012/2022 EXONERAR, O SENHOR ALBANI DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DIVISÃO DA PAVIMENTAÇÃO.

DECRETO Nº 0012/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, o senhor **ALBANI DE SOUZA,** portador do CPF/MF nº 330.947.848-36, do cargo em Comissão de CHEFE DIVISÃO DA PAVIMENTAÇÃO;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F189629D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0013/2022 - EXONERAR, O SENHOR JUNIEL THIAGO BRAINE, PORTADOR DO CPF/MF Nº 113.524.249-67, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA.

DECRETO Nº 0013/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, o senhor **JUNIEL THIAGO BRAINE,** portador do CPF/MF nº 113.524.249-67, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5F68E5C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0014/2022 NOMEAR, A SENHORA GEIZIBEL DOS ANJOS TEODORO, PORTADORA DO CPF/MF Nº 061.938.919-27, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 0014/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **GEIZIBEL DOS ANJOS TEODORO,** portadora do CPF/MF nº 061.938.919-27, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BC07646B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0015/2022 NOMEAR, A SENHORA JHULLY APARECIDA BOUARD, PORTADORA DO CPF/MF Nº 514.629.458-56, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO.

DECRETO Nº 0015/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **JHULLY APARECIDA BOUARD,** portadora do CPF/MF nº 514.629.458-56, no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:74B00354

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0016/2022 NOMEAR, O SENHOR CELIO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 974.766.929-34, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO.

DECRETO Nº 0016/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o senhor **CELIO DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO,** portador do CPF/MF nº 974.766.929-34, no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:7F344752

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0017/2022 NOMEAR, O SENHOR JUNIEL THIAGO BRAINE, PORTADOR DO CPF/MF Nº 113.524.249-67, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA.

DECRETO Nº 0017/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o senhor **JUNIEL THIAGO BRAINE,** portador do CPF/MF nº 113.524.249-67, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E895DD94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0018/2022 NOMEAR A SENHORA VANESSA ANTUNES DE SOUZA, PORTADORA DO CPF Nº 120.959.649-00, NO CARGO TEMPORÁRIO DE EDUCADOR SOCIAL.

DECRETO Nº 0018/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do PSS 001/2021;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR a Senhora **VANESSA ANTUNES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 120.959.649-00, no cargo temporário de EDUCADOR SOCIAL;

Artigo 2º - A nomeação de que trata o presente decreto são para contrato de trabalho por prazo determinado, o qual será regido pelas normas da CLT, tem início em 26/01/2022, com prazo de 01 ano, podendo ser renovado, uma vez por igual período;

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9D1FB256

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0020/2022 EXONERAR A SENHORA MARCIANA CHAMBERLAIN, PORTADORA DO CPF Nº 107.789.209-84, DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DECRETO Nº 0020/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR a Senhora **MARCIANA CHAMBERLAIN**, portadora do CPF nº 107.789.209-84, do cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4D7DA1D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE 2021

Fernandes Pinheiro, em 31de dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO DE 2021

1) O saldo Patrimonial é composto por bens do Ativo Imobilizado que estão expressos no Balanço Patrimonial;

2) A Câmara não possui dívidas, sendo seu saldo 0,00;

3) A disponibilidade financeira em 31/12/2021 tem saldo 0,00;

4) Os lançamentos contábeis estão de acordo com a Lei n.º 4.320 que rege a Contabilidade Pública e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101.

JAMEL SULTANE

Contador

CRC/PR 037.651-O

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara (2021 e 2022)

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:DA484104

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na localidade de Assungui, município de Fernandes Pinheiro, conforme Termo de Convênio nº 22/2021 – SEIL.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório Concorrência Pública nº 002/2021, embasado no Parecer Jurídico e nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93).

Fernandes Pinheiro, 27 de janeiro de 2021.

_____

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:224B0115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

JURIDICO
ATA TRANSMISSÃO

ATA Nº 73/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, às quinze horas e quarenta minutos, estando presentes a Senhora LUCI MARIA ZANELLA ROLIN – Prefeita Municipal em Exercício, Prefeito Licenciado o Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR, vereadores, secretários e servidores. Após os cumprimentos deu-se início a reunião onde a Sra. LUCI MARIA ZANELLA ROLIN, fez um relato das atividades realizadas durante o período em que esteve à frente do Executivo Municipal deixando o Prefeito Municipal a par dos acontecimentos. Após agradeceu todos os secretários, vereadores e servidores presentes pelo apoio recebido durante este período e transmitiu o Cargo de Prefeito ao Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR que retorna das suas férias e assume o Executivo Municipal em **vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois.** O Prefeito VALMOR FELIPE JUNIOR agradeceu a Sra. LUCI MARIA ZANELLA ROLIN por ter estado no comando do município neste período. E como nada mais há a constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Publicado por:
Taciane Andreghetto Cipriani
Código Identificador:CE70EA21

JURIDICO
COMODATO 001/2022

CONTRATO DE COMODATO Nº 0001 /2022

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE COMODATO**, a título gratuito, regido pelos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro – Lei n.º 10.406/2002, de um lado a **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLOR DA SERRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.441.790/0001-40, com sede à Rua Principal, s/n, Bairro Flor da Serra, na cidade de Palma Sola-SC, divisa com Flor da Serra do Sul-PR, representada neste ato pelo Presidente **Mario João Cavazotto**, brasileiro, viúvo, do comércio, titular da CI RG n.º 18240823 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 225.243.639-53, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e de outro lado **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 95.589.271/0001-30 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALMOR FELIPE JUNIOR**, estabelecido à Rua João Arisi, 115 , cidade de Flor da Serra do Sul-PR., doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, têm convencionado entre os contratantes o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **COMODANTE** é legítimo proprietário e possuidor do imóvel denominado Lote Rural n.º 61 (sessenta e um) da Gleba n.º 11 (onze), com área de 8365,00m² (oito mil e trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), representada pela Matrícula Imobiliária n.º 6.183, do Ofício de Imóveis de Palma Sola-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA

O imóvel descrito na cláusula primeira é cedido em comodato ao **COMODATÁRIO** com finalidade específica de utilização como Estádio Municipal e para desenvolvimento de atividades esportivas de interesse público, uma vez que está localizado na divisa entre os dois Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA

a) O **COMODATÁRIO** se obriga a:

I - Conservar o imóvel em regulares condições de uso, asseio e segurança, promovendo as benfeitorias necessárias para cumprir sua finalidade;

II - Adotar as providências necessárias para sua utilização na forma da cláusula anterior, como bem público de uso comum do povo, na forma do Art. 99, I, Lei Federal n.º 10.406/2002;

III - Não outorgar destinação diversa do previsto neste termo de comodato para o imóvel;

b) A **COMODANTE** se obriga a:

I - Garantir à Comodatária o uso do bem e a destinação pública sem embaraçar ou frustrar os direitos da possuidora;

II - Cumprir com os demais encargos atinentes à propriedade do imóvel e comunicar à **COMODATÁRIA** qualquer ocorrência que interfira na posse do mesmo ou que possibilite a perda da propriedade;

III - Salvo pactuação expressa em sentido diverso, indenizar ao COMODANTE as benfeitorias realizadas que não puderem ser removidas após a devolução do bem, ressalvado o desgaste natural;

CLÁUSULA QUARTA

O **COMODATÁRIO** se responsabiliza pelos danos ocasionados em terceiros, originados pela segurança das instalações no bem e pelas benfeitorias nele realizadas a partir da instituição do comodato.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato de comodato é pactuado pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo possível a sua renovação estando as partes em acordo.

CLÁUSULA SEXTA

Ficarão ao encargo do **COMODATÁRIO** as despesas de conservação e manutenção e outros eventuais encargos ou tributos sobre a área, a partir da publicação deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para uso do imóvel deverão ser obedecidas, além das posturas municipais, as normas de segurança e afins.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Marmeleiro-PR., para dirimir as dúvidas ou questões atinentes do presente contrato, renunciando a outro, por mais privilegiado ou especial que seja ou se torne.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os devidos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Flor da Serra do Sul-PR., 25 de Janeiro de 2022.

Municipio de Flor da Serra do Sul

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Sociedade Esp. e Rec. Flor da Serra

MARIO JOÃO CAVAZOTTO

Presidente

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Taciane Andreghetto Cipriani
Código Identificador:BC7C27D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL ROACUTAN 001/2022 SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3520-2134

1ª via: Processo Estabelecimento, 2ª via Edital Púbico e 3ª via Estabelecimento Farmacêutico.

FICHA CADASTRAL

MEDICAMENTOS RETINÓIDES

(Anexo VIII da Portaria 6/99 MS)

SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 124 Portaria 06/1999 do Ministério da Saúde de 29/01/1999 que regulamenta a Portaria 344/98-MS, o estabelecimento abaixo discriminado requereu cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PROTOCOLO Nº 001/2022 – SMS/DVS

ESTABELECIMENTO: **Farmácia Nissei**

RAZÃO SOCIAL.....: **Farmácia e Drogaria Nissei S.A.**

CNPJ.....: **79.430.682/0175-21**

ENDEREÇO.....: **Av. Júlio Assis Cavalheiro, 836 – Centro**

MUNICÍPIO:.....: **Francisco Beltrão – PR**

FARMAC. RESP.....: **Larissa Catanio Santini**

CRF-PR.....: **32027 - PR**

TELEFONE CONTATO: **(46) 3905-1855**

PRODUTOS SOLICITADOS

Principio Ativo.....: **ISOTRETINOINA/ACITRETINA**

Nome Comercial.....: **ROACUTAM/ACNOVA/ISOTRAT/ISOTRETINOINA GENÉRICO**

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

Magda I. Faust Zen

Farmacêutica Vigilância em Saúde

CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:81C49237

ASSESSORIA LEGISLATIVA
016_22 - REVOGA 014_22 ELEVAÇÃO DE NÍVEL - VANDERLEI FERREIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 016 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal n.º 014 de 26 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Municipal n.º 014 de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:01CE4706

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa DAMIANI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 002/2022 – Processo de Dispensa nº 006/2022;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, de mesa, com e sem gás, embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml e copos de 200ml, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

PRAZO DE VALIDADE: 26 de janeiro de 2023;

VALOR TOTAL: R$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da **nota fiscal eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.01.021-002	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:C16128B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 19/2021 – Pregão Eletrônico nº 225/2019.

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo de 100L, para manutenção das secretarias de Meio Ambiente e Viação e Obras.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1529/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 24 de abril de 2022.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:48317A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – Processo nº 032/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para dispositivos de segurança para sinalização horizontal de vias públicas – tachas, tachões e cola, para utilização pelo DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM

1 –EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 32.018.973/0001-44. Itens 01 R$18,97; 02 R$18,99; 03 R$18,99; 04 R$4,69; 05 R$4,69; 06 R$4,69; 07 R$4,69; 08 R$4,69.

1 – FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Item 09 R$10,50.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$67.527,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais).

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:967981B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e EPI´s em atendimento à Secretaria se Assistência Social, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus – COVID-19; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2021 com vigência de 26/05/2021 a 25/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
555/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
556/2021	DIEGO MARCOS SILVA PAIVA	40.749.359/0001-80
557/2021	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	00.061.511/0001-13
558/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29
559/2021	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.027.398/0001-71

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F313E53B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para bancos de madeira para instalação em praças, parques e demais espaços públicos; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2021 com vigência de 14/06/2021 a 13/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
507/2021	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	36.953.803/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DEC9F2A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
457/2021	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA	06.959.809/0001-21

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:BD05D62E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2021 com vigência de 29/04/2021 a 28/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
356/2021	A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA	12.294.026/0001-79
357/2021	PANDA GAS LTDA - EPP	28.390.160/0002-94

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C6762FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2021 com vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
452/2021	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	39.935.346/0001-17

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:BD20E7C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2021 com vigência de 27/05/2021 a 26/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
433/2021	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02
434/2021	EDIMAR GIACOMINI	35.826.826/0001-99
435/2021	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	39.304.546/0001-71
436/2021	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI	40.689.972/0001-50
437/2021	ICT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICOS LTDA	26.672.935/0001-08
438/2021	INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES EIRELI	18.467.445/0001-41
439/2021	ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA - ME	05.239.796/0001-53
440/2021	J.M. DE SOUSA JUNIOR - ME	10.715.575/0001-44
441/2021	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001-98
442/2021	MALKUT & BOHN LTDA	10.868.068/0001-40
443/2021	PAGNAN & BACHES LTDA	20.853.739/0001-25
444/2021	RAPHAEL SILVA ARAUJO	24.884.690/0001-57
445/2021	R2T TECNOLOGIA LTDA - ME	26.305.083/0001-10

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:30C7993A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS de materiais elétricos e lâmpadas especiais de sinalização aeroportuária para reposição e manutenção do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2021 com vigência de 19/05/2021 a 18/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
414/2021	JMSR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	38.433.771/0001-45

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:300646C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações de instrumentos cirúrgicos e tesouras; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2021 com vigência de 14/05/2021 a 13/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
407/2021	LEANDRO MARCOS PROLO	16.647.533/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:8462C118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
458/2021	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	40.610.881/0001-87
459/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
460/2021	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	04.999.525/0001-33
461/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21
462/2021	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3CCE3B9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalação e revisão de equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar, médico e laboratorial que já não possuam garantia do fabricante, serviços elétricos e hidráulicos, nas unidades de saúde da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2021 com vigência de 25/05/2021 a 24/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
419/2021	ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI	35.829.629/0001-23

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DF4EA00E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO de nitrogênio líquido para utilização no PIA - Programa de Inseminação Artificial de Bovinos; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2021 com vigência de 20/05/2021 a 19/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
415/2021	NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	09.492.811/0001-21

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:666E0282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferramentas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2021 com vigência de 26/05/2021 a 25/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
420/2021	ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI	35.411.366/0001-38

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9AC6243E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e EPI´s em atendimento à Secretaria se Assistência Social, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus – COVID-19; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2021 com vigência de 26/05/2021 a 25/05/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
555/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
556/2021	DIEGO MARCOS SILVA PAIVA	40.749.359/0001-80
557/2021	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	00.061.511/0001-13
558/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29
559/2021	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.027.398/0001-71

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:18909F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e

ensino do Município de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2021 com vigência de 11/06/2021 a 10/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
502/2021	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	40.610.881/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DF397136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para bancos de madeira para instalação em praças, parques e demais espaços públicos; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2021 com vigência de 14/06/2021 a 13/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
507/2021	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	36.953.803/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A873F754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021 com vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
457/2021	TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA	06.959.809/0001-21

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DB2CBB36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº

10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2021 com vigência de 11/06/2021 a 10/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
502/2021	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	40.610.881/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0E6253C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇO para locação por hora trabalhada de pá carregadeira de rodas, trator de esteiras, mini carregadeira, rolo compactado vibratório com pé de carneiro, retroescavadeira com tração 4x4, motoniveladora e caminhão pipa em atendimento a todas as Secretarias Municipais; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021 com vigência de 19/04/2021 a 18/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
322/2021	HELLMANN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	12.695.344/0001-41
323/2021	PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA	36.551.176/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7C125C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2021 com vigência de 20/04/2021 a 19/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
324/2021	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.222.465/0001-85
325/2021	NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	29.056.031/0001-46
326/2021	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31
327/2021	PEDREIRA MOTTERLTDA - EPP	77.595.445/0001-96

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4FC67E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros para utilização na manutenção da frota de equipamentos pesados da Municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
340/2021	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	07.412.297/0001-41
341/2021	H D COMERCIO DE MANGUEIRA LTDA	02.839.583/0001-74
342/2021	J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	20.649.395/0001-65

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:6BC73C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ETANOL, para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
336/2021	ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA	03.375.210/0001-52

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F7C1222A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos para limpeza e consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, tendo em vista a anulação do Pregão Eletrônico 30/2021; PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2021 com vigência de 16/04/2021 a 15/04/2022 conforme segue**:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
317/2021	ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	21.346.824/0001-98
318/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
319/2021	MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	73.244.337/0001-18

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DE842459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para utilização da Municipalidade, considerando os itens desertos do Pregão Eletrônico nº119/2021.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:92A82464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – Processo nº 36/2022.

OBJETO: Registro de Preços de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atendimento às necessidades da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – REUNIDAS TRANSPORTES S.A. CNPJ Nº 04.176.082/0001-80. ITENS 01 R$ 175,00; 05 R$ 177,06; 08 R$ 143,54; 09 R$ 135,57; 25 R$74,48; 26 R$154,01; 27 R$ 136,54 e 28 R$ 122,78.
DESERTOS: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.
VALOR TOTAL R$ 49.364,20 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

Daniela Raitz

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3EAFA6F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2022

OBJETO: Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na

cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Contratada:	Quantidade/mês	Valor Mensal R$	Valor Total R$
CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP CNPJ: nº 15.743.320/0001-09	12	2.602,00	31.224,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022**:** R$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:817220E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 07/2022

OBJETO: Aquisição de carrinhos de bagagem para atendimento à Nova Rodoviária Municipal e Aeroporto Municipal.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Fornecedor:	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
IDECAR METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ Nº: 64.503.774/0001-18	04	850,00	3.400,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022**:** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F32234B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1756 de 15/12/2021.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º da Lei Municipal nº 1756/2021, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
26	1000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.94	R$ 33.000,00
43	1501	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R$ 3.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros o Superávit Financeiro do Exercício Financeiro de 2021.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações das despesas previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 27 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:86D63C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2.022

O SENHOR ROBERTO REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Prefeitura de Goioerê, para os seguintes fins:

I. Avaliação e reavaliação das vidas uteis dos bens móveis, conforme instrução de serviço nº 01/2.019 da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º. A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Patrícia Daniele Neris

Membros:

Camila Danielle de Sousa Felix

Fernando Marcelino Venturoso Dos Santos

Tiago Faquineti de Aragão

Kesia Lopes da Silva Mendes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 27 DE JANEIRO DE 2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4D7EA2C9

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.353/2022

Estabelece o procedimento para a emissão de Termo de Isolamento Domiciliar e Notificação Compulsória por laboratórios clínicos, farmácias e drogarias, para fins de controle da circulação e propagação da infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA A (H3N2) no Município de Goioerê.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n. º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA n.º 377 de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do §2º do artigo 69 e do artigo 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 44, de 17 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas nas unidades básicas de saúde (UBS);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde da COVID-19 e da síndrome gripal provocada pela nova influenza H3N2;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2801/2021 que dispõe sobre autorização temporária para que o Poder Executivo implemente, no interesse local, medidas voltadas ao enfrentamento e combate da emergência de saúde gerada pelo COVID-19 (Sars-Cov-2),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Termo de Isolamento Domiciliar por laboratórios clínicos, farmácias e drogarias, para pessoas que apresentem exame laboratorial ou teste rápido de antígeno detectável para COVID-19 e/ou INFLUENZA, visando à proteção da coletividade e contenção da circulação e propagação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA.

Parágrafo único. Os estabelecimentos mencionados no caput ficarão responsáveis pela "Notificação Compulsória" dos casos positivos ao Ministério da Saúde, nos termos do modelo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º São profissionais competentes para a emissão de "Termo de Isolamento Domiciliar" e "Notificação Compulsória" em laboratórios clínicos, farmácias e drogarias:

I – profissionais de laboratórios clínicos responsáveis pela emissão de laudos laboratoriais e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados detectáveis/reagentes para COVID-19 e/ou INFLUENZA;

II – profissionais farmacêuticos de farmácias e drogarias e/ou responsável técnico do estabelecimento, quando na emissão de resultados de testes rápidos detectáveis/reagentes para COVID-19.

Art. 3º O "Termo de Isolamento" seguirá o padrão anexo ao presente Decreto e deverá ser emitido em 03 (três) vias, das quais uma será destinada ao diagnosticado/usuário e outra ao Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, devendo o estabelecimento manter consigo uma das vias em seu respectivo arquivo.

Parágrafo único. Quando se tratar de caso assintomático confirmado por exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno positivo, o tempo de isolamento será de 07 (sete) dias, porquanto em se tratando paciente sintomático o tempo de isolamento será de 10 (dez) dias a partir do início dos sintomas, podendo sair do isolamento após esse prazo se estiver afebril, com redução dos sintomas respiratórios e sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º As empresas e demais pessoas jurídicas de qualquer natureza deverão manter afastados do ambiente de trabalho os funcionários próprios ou terceirizados, estagiários, sócios, fornecedores, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços ou outros que estejam com determinação de medida de isolamento domiciliar até o final do prazo do isolamento.

Parágrafo único. Fica obrigatório o cumprimento de determinação da medida de isolamento domiciliar, inclusive pelos componentes da coabitação, conforme legislação em vigor.

Art. 5º A não observância do Artigo 1º sujeitará os infratores a aplicação das penalidades administrativas disciplinadas na Lei Municipal nº 2.801, de 21 de janeiro de 2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",

Goioerê – Paraná, 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:82023FF2

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.353/2022 - TERMO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

TERMO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR (1)

Eu,_____
_, inscrito no CPF/MF sob o nº_____, residente e domiciliado à _____, em Goioerê - Paraná, **DECLARO** que fui devidamente informado(a) acerca da necessidade de me submeter a isolamento domiciliar, como medida sanitária não farmacológica, bem como aqueles que eventualmente residam comigo, pelo prazo de _____ dias, a iniciar-se por _____, com previsão de término em _____.

_____

Declarante/Diagnosticado

CONTATO DO DECLARANTE: _____

LOCAL DE TRABALHO E/OU ESCOLA QUE FREQUENTA: _____

DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS: _____

Identificação daqueles que residem no mesmo endereço (domicílio) do Declarante e que deverão se submeter a medida de isolamento domiciliar:

1_____

2_____

3_____

4_____

5_____

Fica expressamente **proibida** a saída domiciliar do Declarante pelo período de isolamento, ficando vedado o contato com terceiros na residência (visitas), inclusive. Fica advertido, ainda, o Declarante, que o descumprimento da medida sanitária de isolamento poderá acarretar a penalizações administrativas (por descumprimento de medida sanitária) nos moldes das normas legais aplicáveis ao caso.

Goioerê – PR, em____/_____/_____.

_____

Assinatura do Representante do Estabelecimento responsável

pela emissão do Termo

(1) Documento emitido conforme o Decreto Municipal nº 7.353/2022.

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:79846279

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Goioerê, através do seu representante ao final firmado, vem por meio deste Retificar o EDITAL DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, publicado na Edição nº 2442 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 27 de janeiro de 2.022, na página 557, fazendo constar que:

Onde se lê:

Goioerê-PR, 26 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Goioerê-PR, 26 de janeiro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais informações

Goioerê-Pr, 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8585BA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO DE LEILÃO 001/2021

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, nas dependências do Pátio Municipal, localizado na Rua São Mateus do Sul, esquina com a Rua 19 de Dezembro, reuniu-se a Comissão Especial de Leilão designada pela portaria número novecentos e noventa e quatro de dois mil e vinte e um, onde foi designada para atuar como leiloeiro o Sr. Gerson Antônio De Brito em companhia dos Servidores Cintia Pereira do Nascimento, Maria Zeni de Aquino e Patrícia Zamprone integrantes da Comissão, com a finalidade de realizarem o Leilão Público Administrativo número um de dois mil e vinte e um, destinado a alienação de bens móveis (motocicleta, veículos leves, utilitários, micro-ônibus, máquinas, tratores e sucatas aproveitáveis), pertencentes ao município considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público municipal. A sessão contou com a participação de cerca de setenta pessoas entre licitantes e expectadores, sendo esclarecidos no início, que seria credenciado apenas os arrematantes, e que os itens referentes as sucatas serão consideradas os pesos aproximados constante do edital. Iniciando os trabalhos foi efetuado pelo leiloeiro os esclarecimentos sobre a aquisição dos objetos, entrega e pagamento. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances, conforme o item seis do Edital, sendo o lote 01 composto de HONDA/CG 125 TITAN, ano 2000, avaliado em R$-100,00 (cem reais), foi arrematado pela empresa G3S Comércio e Industria de Ferro e Aço LTDA, com o lance de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais); O lote 02 composto de FIAT/PALIO, ano 1997, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais), foi arrematado pelo Senhor Derlei Alberto Lazzarotti, com o lance de R$-1.100,00 (um mil e cem reais); O lote 03 composto de FIAT/UNO MILLE, ano 2008, avaliado em R$-500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Ederson Moraes dos Santos, com o lance de R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais); O lote 04 composto de GM/CORSA WIND, ano 2002, avaliado em R$-300,00 (trezentos reais), foi arrematado pelo Senhor Ederson Moraes dos Santos, com o lance de R$-1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); O lote 05 composto de VW/SAVEIRO, ano 2013, avaliado em R$-500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Ederson Moraes dos Santo, com lance de R$-3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); O lote 06 composto de VW/KOMBI, ano 1999, avaliado em R$500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Ederson Moraes dos Santos, com o lance de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) ; O lote 07 composto de VW/KOMBI, ano 1999, avaliado em R$-500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo lance de R$-2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); O lote 08 composto de VW/KOMBI, ano 2001, avaliado em R$-500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Edvaldo Aparecido Gonçalves, com o lance de R$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais); O lote 09 composto de VW/KOMBI, ano 2001, avaliado em R$-500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Derlei Alberto Lazzarotti, com o lance de R$-1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); O lote 10 composto de VW/KOMBI, ano 2001, avaliado em R$-500,00 (quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Ederson Moraes dos Santos, com o lance de R$-1550,00 (um mil, quinhentos e cinquentas reais); O lote 11 composto de FIAT/DOBLO, ano 2005, avaliado em R$-800,00 (oitocentos reais), foi arrematado pelo Senhor Derlei Alberto Lazzarotti, com o lance de

R$-3.700,00 (três mil, setecentos reais); O lote 12 composto de M.A./CATERPILLAR PÁ CARREGADORA, ano 1975, avaliado em R$-3.000,00 (três mil reais), foi arrematado pelo Senhor Paulo Enrique Gomes, com o lance de R$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); O lote 13 composto de FIATLLIS/FB 80.2, ano 1999,avaliado em R$-10.000,00 (dez mil reais), foi arrematado pela Senhora Thais Vicente Gouveia, com o lance de R$-45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais); O lote 14 composto de HONDA/CG 125, ano 1988, avaliado em R$-800,00 (oitocentos reais), foi arrematado pelo Senhor Rui Sergio Alves Camargo, com o lance R$-3.000,00 (três mil reais); O lote 15 composto de HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, avaliado em R$-800,00 (oitocentos reais), foi arrematado pelo Senhor Sebastião de Oliveira Ramos, com o lance de R$-4.000,00 (quatro mil reais); O lote 16 composto de FIAT/UNO MILLE, ano 2010, avaliado em R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), foi arrematado pelo Senhor Rafael de Souza Sanches, com o lance de R$-12.000,00 (doze mil reais); O lote 17 composto de VW/MASCA GRAN, ano 2009, avaliado em R$-3.000,00 (três mil reais), foi arrematado pelo Senhor Sergio Ricardo Cardoso, com o lance de R$-8.000,00 (oito mil reais); O lote 18 composto de VW/MASCA GRAN, ano 2009, avaliado em R$-8.000,00 (oito mil reais), foi arrematado pelo Senhor Ederson Moraes dos Santos, com o lance de R$-11.050,00 (onze mil e cinquentas reais); O lote 19 composto de BUDNY/TRATOR, ano 2014, avaliado em R$-3.000,00 (três mil reais), foi arrematado pelo Senhor Leandro Aparecido Cardoso, com o lance de R$-50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); O lote 20 composto de GM/CORSA CLASSIC, ano 2005, avaliado em R$-3.000,00 (três mil reais), foi arrematado pelo Senhor Rafael de Souza Sanches, com o lance de R$-7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); O lote 21 composto de FORD/CAMINHÃO 1400, ano 1990, avaliado em R$-10.000,00 (dez mil reais), foi arrematado pelo Senhor Rui Sergio Alvez Camargo, com o lance de R$-27.000,00 (vinte e sete mil reais); O lote 22 composto de FORD NEW/TRATOR SUCATA 2.100 KG aproximado, avaliado em R$-0,80 (oitenta centavos), p/Kg, foi arrematado pelo Senhor Leandro Aparecido Cardoso, com o lance R$-25,50 (vinte cinco reais e cinquenta centavos), p/Kg; O lote 23 composto de FORD NEW/TRATOR SUCATA 2.100 KG aproximado, avaliado em R$-0,80 (oitenta centavos) p/Kg, foi arrematado pelo Senhor Helmuth da Rosa Ferreira, com o lance de R$-12,40 (doze reais e quarenta centavos); O lote 24 composto de FORD NEW/TRATOR SUCATA 2.100 KG aproximado, avaliado em R$-0.80 (oitenta centavos) p/KG, foi arrematado pelo Senhor Helmuth da Rosa Ferreira, com o lance de R$-9,20 (nove reais e vinte centavos) p/KG; O lote 25 composto de FORD NEW/TRATOR SUCATA 2.100 KG aproximado, avaliado em R$-0,80 (oitenta centavos)p/Kg, foi arrematado plo Senhor Helmuth da Rosa Ferreira, com o lance de R$-11,20 (onze reais e vinte centavos) p/Kg; O lote 26 composto de FORD NEW/TRATOR SUCATA 1.100 KG aproximado, avaliado em R$-0,80 (oitenta centavos) p/Kg, foi arrematado pelo Senhor Clayton Evangelista Gonçalves representado pelo Senhor Jóse Peris de Oliveira Castro, com o lance de R$-6,00 (seis reais) p/Kg; O lote 27 composto de MA FORD/TRATOR SUCATA 1.100 KG aproximado, avaliado em R$-0,80 (oitenta centavos) p/Kg, foi arrematado pelo Senhor Helmuth da Rosa Ferreira, com o lance de R$-9,00 (nove reais) p/Kg.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, e assim, eu Cintia Pereira do Nascimento que secretariei a sessão lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo leiloeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Gerson Antônio de Brito

Leiloeiro

Cintia Pereira do Nascimento

equipe de apoio

Maria Zeni de Aquino

equipe de apoio

Patricia Zamprone

equipe de apoio

G3S Comércio e Indústria de Ferro e Aço LTDA

Arrematante

Derlei Alberto Lazzarotti

Arrematante

Ederson Moraes dos Santos

Arrematante

Edvaldo Aparecido Gonçalves

Arrematante

Paulo Enrique Gomes

Arrematante

Thais Vicente Gouveia

Arrematante

Rui Sergio Alves Camargo

Arrematante

Sebastião de Oliveira Ramos

Arrematante

Rafael de Souza Sanches

Arrematante

Sergio Ricardo Cardoso

Arrematante

Leandro Aparecido Cardoso

Arrematante

Helmuth da Rosa Ferreira

Arrematante

Clayton Evangelista Gonçalves

Arrematante

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D3C77ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 - UASG 451481

Objeto: AQUISIÇÃO de CENTRAL DE PABX IP COMPLETA acompanhada dos ACESSÓRIOS/PEÇAS, conforme descrição do objeto, para atender o Centro de especialidade de Saúde e as Secretarias de Educação e Assistência Social de Goioerê.

Nova publicação em virtude na forma de julgamento do edital.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 28/01/2022.

Abertura das propostas: 11/02/2022 às 16:00 hs

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 27 de janeiro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:12E6B9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022 - UASG 451481

Objeto: AQUISIÇÃO de uma RETROESCAVADEIRA (NOVA) 4X4, decorrente do Convênio Plataforma + Brasil nº 919992/2021 firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos deste Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 28/01/2022.

Abertura das propostas: 11/02/2022 às 08:30 hs

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 25 de janeiro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:089B834F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 - UASG 451481

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTO DE AUDIO e VÍDEO; COMUNICAÇÃO e UTENSILIOS DOMÉSTICOS, para estruturar a Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo do Município de Goioerê-PR, CONVÊNIO SICONV Nº 867120/2018.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 28/01/2022.

Abertura das propostas: 11/02/2022 às 14:30 hs

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 25 de janeiro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EA4A71D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	27/01/2022	1.355,87
Secretaria Tesouro Nacional	FEP	27/01/2022	12.400,72

Goioerê, 27 de Janeiro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0305C062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM ARENAS MEU CAMPINHO NA COMUNIDADE JABOTICABAL E PINHALZINHO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 27 de janeiro de 2022.

FLAVIO BALDUINO SOARES

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:FEA1DC04

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO BARRACÃO VILA RICA. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 14 de fevereiro de 2022, às 14h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 27 de janeiro de 2022.

FLAVIO BALDUINO SOARES

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:790C5607

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 43 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 10 de abril de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de seu serviço, bem como a alta demanda de trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º- Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data, 27 de janeiro de 2022, o Servidor JOSÉ CARLOS MALAVER, matrícula 83651, efetivo no cargo de Motorista.

Artigo 2. Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 27 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 27 de janeiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5A7F09F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 ID TCE 320

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 ID TCE 320

Processo Administrativo: 564/2021

Contratação por: Dispensa de Licitação nº 01/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada**: SCHLLEMER & CIA LTDA**, CNPJ n° 06.065.324/0001-94

Objeto: **Contratação de empresa especializada em monitoramento de alarme 24h instalado nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra para o ano de 2022.**

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2022.

Valor total: **R$ 2.400,00** (dois mil, quatrocentos reais).

Recursos: Recursos próprios

Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001

Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Subgrupo: 3.3.90.39.7799 – Vigilância demais setores da Administração.

Guaíra, 25 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:27FEA127

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 ID TCE 321

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 ID TCE 321

Processo Administrativo: 574/2021

Contratação por: Dispensa de Licitação nº 2/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada**: PIANA & PIANA LTDA EPP**, CNPJ n° 78.136.025/0001-04

Objeto: **Aquisição de lâmpadas para reposição da iluminação da Câmara Municipal de Guaíra.**

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2022.

Valor total: **R$ 953,65** (novecentos e cinquenta e três reais, sessenta e cinco centavos).

Recursos: Recursos próprios

Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001

Natureza da despesa: 3.3.90.30.0000 – Material de consumo

Subgrupo: 3.3.90.30.2600 – Material elétrico e eletrônico.

Guaíra, 25 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:24E9424A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Pregão Presencial nº 005/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TERRANALISES LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.579.096/0001-69**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para realização de análises de solos, a serem utilizados no atendimento de médios e pequenos produtores rurais, conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município.

Valor Total: R$ 17.019,00 (dezessete mil e dezenove reais)

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7C87B4CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Pregão Presencial nº 008/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LEOMAR BOCALON 81771070200, CNPJ nº 21.863.992/0001-50**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de serviços de locação de espaço físico (salão), com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas, com fornecimento de cadeiras, mesas, cozinha, banheiros feminino e masculino, a serem utilizados em palestras, conferências, reuniões e projetos, realizados pelas Secretarias desse Município.

Valor Total: R$ 73.946,60 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:100B7C50

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Pregão Presencial nº 259/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária,

Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 2.101.413,50 (dois milhões, cento e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B343CA98

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Pregão Presencial nº 259/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:60E00FB4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Pregão Presencial nº 259/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, CNPJ nº 27.805.816/0001-49**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 574.921,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AC86A7C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Pregão Presencial nº 259/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **RODRIGO MANOEL BIESECHE 02821396996, CNPJ nº 41.757.207/0001-92**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 62.854,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1C7FAE9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022

Pregão Presencial nº 002/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.233.582/0001-07**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e de-mais documentos oficiais de interesse do Município, em jornal de grande circulação diária na região, em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

Valor Total: R$ 41.932,80 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes, conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:706840A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

Dispensa de Licitação por Limite nº 006/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **NELSON TERUO OKADA, CNPJ nº 24.222.280/0001-40**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **NELSON TERUO OKADA**, inscrita no CNPJ nº 24.222.280/0001-40, que será responsável por fornecimento de móvel planejado/sob medida (mesa de reunião retangular), incluindofabricação, montagem e instalação**,nas dependências do Paço Municipal – Sala de Reunião, no Município de Guaíra - Paraná**.

Valor Total: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 27 de janeiro de 2022 e término em **27 de abril de 2022**.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:574EE918

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022

Dispensa de Licitação por Limite nº 007/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.089.950/0001-60**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP, que será responsável pela prestação de serviços de configuração de layout e impressão de boletos de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN, para fins de Arrecadação de Tributos Municipais para o Exercício 2022.

Valor Total: R$ 8.195,00 (oito mil e cento e noventa e cinco reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 27 de janeiro de 2022 e término em **31 de dezembro de 2022**.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0D6683E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 033/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 005/2022** - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 005/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para realização de análises de solos, a serem utilizados no atendimento de médios e pequenos produtores rurais, conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município, sendo a empresa vencedora:

TERRANALISES LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 09.579.096/0001-69**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 17.019,00 (dezessete mil e dezenove reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:13EFF40C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 035/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 008/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 008/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços de locação de espaço físico (salão), com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas, com fornecimento de cadeiras, mesas, cozinha, banheiros feminino e masculino, a serem utilizados em palestras, conferências, reuniões e projetos, realizados pelas Secretarias desse Município, sendo a empresa vencedora:

LEOMAR BOCALON 81771070200, inscrita no **CNPJ nº 21.863.992/0001-50**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 73.946,60 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2F4B34FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 036/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 259/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 259/2021,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR, sendo as empresas vencedoras:

JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 78.352.374/0001-63**, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.101.413,50 (dois milhões, cento e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)**;

S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, inscrita no **CNPJ nº 14.588.377/0001-18**, vencedora dos itens 4, 31, 35 e 39 da licitação, com valor total máximo de **R$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais)**;

ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, inscrita no **CNPJ nº 27.805.816/0001-49**, vencedora dos itens 3, 5, 15, 17, 19, 36, 38 e 40 da licitação, com valor total máximo de **R$ 574.921,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**; e

RODRIGO MANOEL BIESECHE 02821396996, inscrita no **CNPJ nº 41.757.207/0001-92**, vencedora dos itens 8, 22 e 43 da licitação, com valor total máximo de **R$ 62.854,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:50A75FD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 037/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 002/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 002/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de Avisos de Licitações, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e demais documentos oficiais de interesse do Município, em jornal de grande circulação diária na região, em pelo menos 05 (cinco) dias da semana, sendo a empresa vencedora:

EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 04.233.582/0001-07**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 41.932,80 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8A2E5BFD

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO, publicado na **Associação dos Municípios do Paraná nº 2442**, de 27.01.2022, relativo ao processo, cujo objeto é "*Contratação de empresa para implantar o Sistema Manchester de Classificação de Risco*", para retificação da seguinte data:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 – INEXIGIBILDIADE 01/2022.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 – INEXIGIBILDIADE 01/2022.

A consulta ao processo de Inexigibilidade na íntegra poderá ser realizado no portal www.consamu.com.br- Portal Transparência - Licitações/Administração.

Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:A70CBBD2

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 022/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 153/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 28/01/2022 a 03/02/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
24º	87º	Andreia Grithen dos Santos	Enfermeiro	Cascavel
25º	16º	Jessica Bortolotto Bonamigo	Enfermeiro	Cascavel
26º	123º	Alcida Maria Linda da Mota	Enfermeiro	Cascavel
27º	169º	Osmaiara Silva de Souza	Enfermeiro	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:7AC81A6E

PROJUR
DECRETO Nº 031/2022 DATA: 27.01.2022

Ementa: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e,

Considerando o Memorando online sob o nº 142/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida a Servidora **THAISA ELIARA GHISI POSSENTI,** portadora do RG nº 9.996.111-2 - SESPII/PR, a **jornada especial** de vinte (20) horas semanais, para o exercício do cargo de Psicólogo, do período de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de maio de 2022, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 2o A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pela referida servidora no que diz respeito a esta jornada especial será definida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.02.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F4CB80B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição e Recarga de Extintores de Incêndio para atender as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Obras e Viação, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Guaraci - PR.

CONTRATADO: DIAMANTE EXTINTORES LTDA.

CNPJ: 43.605.052/0001-02.

VALOR:R$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do inciso II,do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ao **proponente DIAMANTE EXTINTORES LTDA.**

Guaraci,27 de janeirode 2021.

SIDNEI DEZOTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:50101BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010/2022

DECRETO Nº 010/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, VIA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI DEZOTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Município de Guaraci, estará executando obra de Drenagem Pluvial através de convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que as normas do órgão ambiental do Paraná – IAP dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública das vias para obtenção de dispensa de Licenciamento Ambiental nas etapas da obra de Drenagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de dispensa de Licenciamento Ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAP), a seguinte via Rural:

Rua Projetada "A" situada na Vila Rural Gralha Azul no Município de Guaraci – Paraná, com extensão de 379,65 mt.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação legal, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

_____

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9309B441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 011/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pela Lei nº 1659 de 11 de novembro de 2021 dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PF - Cód. 291..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 268..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

SIDNEI DEZOTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A205D218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397 /2021 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES) SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO Nº 397/2021 (republicado por haver incorreções)

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MILREAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 820 /2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis milreais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade : 02 - Fundo Municipal de Ação Social

Funcional: 08.244.0007.2361 Ger.RH do Centro de Refer.Assist.Social-CRAS

295 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 30.000,00

Órgão :10- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0006.2325Manutenção das Ativ.da Secretaria de Saúde

163 3.3.90.30.00.00 1303 Material de Consumo R$ 26.000,00

Unidade : Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0006.2333Atend.Controle da Mortal.Materna e Infantil

197 3.3.90.32.00.00 1303 Mat.Bem ou Serv.Distrib.Gratuita R$ 120.000,00

TOTAL R$ 176.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 820/2020 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 176.000,00 (Cento e setentra e seis milreais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.122.0002.2305 Func.Secretaria Munic.Administração

48 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 20.000,00

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 04.123.0004.2307 Func.Secretaria Munic.Finanças

64 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 10.000,00

Órgão : 02- Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Unidade : 01- Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002.2300Funcionamento do Gabinete do Prefeito

2 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R$ 9.000,00

4 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil R$ 13.000,00

5 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R$ 44.000,00

Órgão : 03- Func.do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade : 01- Func.do Gabinete do Vice-Prefeito

Funcional:04.122.0002.2301 Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito

9 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 5.000,00

12 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R$ 6.000,00

Órgão : 05- Procuradoria do Município

Unidade : 01- Procuradoria do Município

Funcional:02.061.0002.2303Funcionamento da Procuradoria do Município

25 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 5.000,00

26 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R$ 7.000,00

27 3.1.90.94.00.00 1000 Indenizações e Restituições R$ 16.000,00

29 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R$ 4.000,00

Funcional:28.846.0000.2414 Amortização de Precatórios

35 3.3.90.91.00.00 1000 Sentenças Judiciais R$ 37.000,00

TOTAL R$ 176.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 29 de dezembro de 2021

Lilian Ramos Narloch

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:92DFD81C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Altera o decreto 09/2021 e dá outras providências.

Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais altera o decreto 09/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº09/2021, que nomeou o **Sr. Lucio Diego Guerra**, portador do RG nº 10.110.670-5 SSP/PR, para desempenho do cargo em comissão como **Chefe da Divisão de Compras e Contratos**, percebendo o equivalente a simbologia **CC2**, para desempenhar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Licitação**, percebendo o equivalente a simbologia **CC1**, a contar de 12 de janeiro de 2022.

Município de Honório Serpa, 27 de janeiro de 2022

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:6F83DFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020 - PMHS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato n° 02/2020, Pregão Presencial nº 56/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: **ADINEIA FERNEDA BORGES ,** estabelecida na cidade de HONÓRIO SERPA , inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº32.856.258/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, ADINEIA FERNEDA BORGES , inscrito no CPF: 029.484.299-35. Objeto: **Contratação de empresa especializada em recebimento e/ou destinação final de resíduos sólidos orgânicos e rejeitos de reciclagem classe II e empresa especializada em prestação de serviços de coleta de resíduos de porta a porta no Município de Honório Serpa e transporte até o aterro.**" De comum acordo entre as partes e com amparo atr. 57, II da Lei 8.666/93, fica aditado o prazo de vigência e execução previsto em sua clausula terceira, para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos a vigorar com início em 07/01/2022 e térmico em 06/01/2023 . Valor do aditivo **R$ 267.751,68 (Duzentos e sessenta e sete mil , setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos),** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 06 de Janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:D7FE8983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo técnicos na

divulgação do pregão pelo sistema comprasnet procede a reabertura de licitação na modalidade Pregão eletrônico. A nova data de abertura do certame será no dia **08 de Fevereiro de 2022 as 14h00min** Horas no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/ **OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais recargas de oxigênio medicinal, locação de cilindros, válvulas e mangueiras para atender as necessidades do departamento de saúde no município de Honório Serpa - Pr**. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.honorioserpa.pr.gov.br , pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2022.

INDIANARA PATRÍCIABRIZOLA

Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:59F8F75B

RECURSOS HUMANOS
AMPLIAÇÃO DE VAGA

DECRETO 18/2022 de 27 de janeiro de 2022.

Sumula: Ampliar vaga em Edital PSS n.º 002/2021.

Edital de Homologação do Resultado Final através do Edital 06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 002/2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada ainda a ampliação de mais 13 (treze) vagas para o cargo de Professor PSS no Teste Seletivo, Edital n.º 002/2021, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva.

Art. 2 º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação 27 de janeiro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:5C8EB3F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (2ª etapa) em trecho da Estrada Rural Pioneiro Pedro José da Silva, de acordo com contrato de repasse nº 904005/2020 MAPA/CAIXA através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR MÁXIMO: R$ 349.117,03 (trezentos e quarenta e nove mil cento e dezessete reais e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 15/02/2022 às 13:45 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/02/2022 às 13:45 horas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP.: 86.750-000 - Iguaraçu/PR.

- OBJETO E QUANTIDADE DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a Execução, na modalidade EMPREITADA GLOBAL, de obra para execução de pavimentação

asfáltica em trecho da Estrada Rural Pioneiro Pedro José da Silva, de acordo com contrato de repasse nº 904005/2020 MAPA/CAIXA através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site www.iguaracu.pr.gov.br

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES SERGIO DRIUSSI

Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1610E038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 001/2022

Contrato n° 009/2022

Assunto: Pregão Presencial 001/2022

Registro de Preço n° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.

CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.

CNPJ N.º 80.036.114/0001-20

OBJETO: Aquisição de cargas de cilindros de oxigênio e cilindros completos de acordo com ata de registro de preços e compromisso de fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 001/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 27/01/2022

Eliseu Silva da Costa

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2B4D07CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº. 001/2022, referente ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial instaurado e registrado sob o n.º 001/2022 e Registro de Preços n° 001/2022, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a qual objetiva a aquisição de cilindros de oxigênio e cilindros completos para o consumo das necessidades do centro de saúde desta municipalidade e seus munícipes.

ADJUDICO, o contrato com a Empresa PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 80.036.114/0001-20, localizada na Av. Ademar Bornia, 2669 – CEP: 87114-000 – Sarandi/PR.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 27 de Janeiro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B20B1C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 de 29/10/2021.

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional -CONDER para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e ainda conforme as RESOLUÇÕES CONDER números 07 e 08 de 2021, que tratam, respectivamente, do PLACIC e do Orçamento do CONDER para o exercício de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, para o exercício de 2022, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Consórcio, constantes da Resolução nº 08/2021 de 29 de setembro de 2021, devem observar os valores constantes no anexo I desta Resolução, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022 por fonte de recurso.

§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Os repasses feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

Art. 4º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

Art. 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 29 de Outubro de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Presidente do CONDER

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FFC37C93

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 2º do Artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de Maio de 2005, baseado nas Leis Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e 8.666 de 21 de Julho de 1993, faz publicar o **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** resumindo o processo a:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os pacientes do CAPS do CIS/AMCESPAR**.**

Valor Estimado: R$ 109.008,00 (cento e nove mil e oito reais).

Entrega dos envelopes: Até as 08:50 horas do dia 10/02/2022

DATA E HORA DA SESSÃO: Dia 10/02/2022 às 09:00 Horas.

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, 2º Piso, Centro, Irati-Pr.

O edital poderá ser obtido na íntegra no endereço acima no departamento de Compras das 08:00 as 17:00 ou solicitado através do e-mail: licitacaocisamcespar@hotmail.com. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60

Irati, 25 de janeiro de 2022.

Márcia Josiane Parteka

Pregoeira

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:17BA8EA7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: CLINICA SABEDOTTI LTDA

CNPJ: 00.677.560/0001-85

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2021 e 005/2021. Processo de Inexigibilidade 017/2021 e 020/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 27 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

_____

CIS AMCESPAR

CONTRATANTE

CLINICA SABEDOTTI LTDA

CONTRATADA

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C2866520

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTO ANTONIO LTDA

CNPJ: 77.016.483/0001-47

OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de EXAMES LABORATORIAIS para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2021.

Unidade: 01 – CIS Amcespar

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 27 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTO ANTONIO LTDA

Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:FDBB2A75

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

Objeto: Curso com carga horária de 12 horas para capacitação de Funcionários (Semana Pedagógica de Fevereiro). Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. CNPJ da Contratada: 03.776.284/0031-16. Valor da Dispensa: R$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais). Prazo de Execução e Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal n° 8666/93.

Inácio Martins/PR, 27 de janeiro de 2022

Edemetrio Benato Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022

Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviço na área educacional com ênfase em curso de formação continuada para educadores/ professores e gestores pertencentes a rede municipal de ensino de Inácio Martin. A ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Luiz Fernando Castagnoli 50582836972. CNPJ da Contratada: 27.913.103/0001-07. Valor da Dispensa: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Prazo de Execução e Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal n° 8666/93.

Inácio Martins/PR, 27 de janeiro de 2022

Edemetrio Benato Junior

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:13D0229E

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE INEXIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Objeto: Aquisição de Peças para realização de revisão de 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica R220LC - 9SB. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Assis Tractor Comércio De Peças E Acessorios LTDA. CNPJ da Contratada: 34.638.951/0001-02. Valor Contratado: R$ 4.401,50 (Quatro Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos). Prazo de Execução e Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, caput.

Inácio Martins/PR, 24 de Janeiro de 2022.

Edemetrio Benato Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica R220LC - 9SB. (serviço). Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BMC Maquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia E Locacoes LTDA. CNPJ da Contratada: 14.168.536/0001-25. Valor Contratado: R$ 2.840,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Prazo de Execução e Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, caput.

Inácio Martins/PR, 24 de Janeiro de 2022.

Edemetrio Benato Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto: Contratação para prestação de serviços na área educacional (oficina pedagógica) com ênfase em curso de formação continuada para professores pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Inácio Martins. O evento realizar-se-á no dia 2 de fevereiro do presente ano, das 8h às 12h e das 13h às 17h, contemplando os eixos de Língua Portuguesa. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Rita de Cassia da Luz Stadler. CPF da Contratada: 580.176.749-53. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Prazo de Execução e Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, II.

Inácio Martins/PR, 27 de Janeiro de 2022.

Edemetrio Benato Junior

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:22624EF7

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 – CONTRATO Nº 003/2021. Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de bens públicos para esta municipalidade. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Gop Engenharia LTDA-EPP - CNPJ n° 12.613.869/0001-90. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, até a data de 23/01/2023 e prazo de vigência por mais 13 (treze) meses, até a data de 23/03/2023, e o valor reajustado conforme índice do INPC de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), conforme solicitação da contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93.Assinatura: 24/01/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B387F7BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3253EBEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 4736/2021 de 08/12/2021 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,** a partir de 01 de janeiro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.263.420-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 040.178.699-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 153/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:95583A23

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.167.689-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 à10/03/2021, para serem gozadas a contar de 24/01/2022 à 12/01/2022 e 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:88BF6754

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 01 de janeiro de 2022, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A63E73DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de janeiro de 2022, 60 (sessenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **DEBORA SVERSUT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BCCE9D60

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR MILTON SILVESTRE DOMINGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 21 de janeiro de 2022, 45 (quarenta e cinco) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **MILTON SILVESTRE DOMINGUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.752.108-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 840.205.209-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 442/1991, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:758EDA5A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de janeiro de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:060BEB03

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 03 de janeiro de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:916FD8DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B904F428

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:879D2667

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E8B25F9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C0712231

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA SCHMIDT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5446C025

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1186/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.104.930-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, reenquadrada através do Decreto n°.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Sênior, nomeada através da Portaria nº. 758/2012 de 11 de dezembro de 2012, exercendo a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 11/12/2016 à 10/12/2017, sendo 10 (dez) dias a contar de 07/01/2022 à 16/01/2022 e 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CBD9A9B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022

SÚMULA: DISCIPLINA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1˚ O suprimento de aulas da Rede Municipal de Ensino far-se-á com observância das normas e diretrizes contidas neste decreto.

Artigo 2˚ As demandas serão atribuídas a detentores de Cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, em espaço determinado no Ofício designado para essa finalidade.

As demandas dos CMEIs, bem como das Escolas do Ensino Fundamental e Educação Infantil, serão distribuídas pela Secretária de Educação e Equipe Pedagógica nos espaços especificamente designados, e as turmas de alunos pelas Direções e Coordenadoras Pedagógicas nas escolas, respeitando o maior tempo de efetivação e a ordem de classificação nos concursos.

A classificação dos professores de Educação Especial e EJA (Educação de Jovens e Adultos) e os critérios determinados estarão contidos neste decreto.

Parágrafo Único: Para atendimento ao disposto neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fará publicar o Edital de Convocação em Rádio do Município, diário oficial dos municípios do Paraná em (WWW.diariomunicipal.com.br) e em locais públicos, no qual contará o dia, a hora e o local onde ocorrerá a Sessão Pública de Distribuição das Demandas e Turmas de alunos para Professores da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º Para regência na modalidade Educação Infantil, nos CMEIs, não será permitido ao professor assumir aula no mesmo local onde matriculado filhos.

Artigo 4º - Para regência nas modalidades de Educação Especial o professor terá prioridade respeitando a ordem de classificação de concurso, tempo na carreira e formação específica na modalidade de ensino citada.

Parágrafo Único: Para atendimento ao disposto neste artigo, o professor que assumir as turmas de educação especial estará à disposição da escola, quando não houver atendimento aos alunos matriculados na turma.

Artigo 5º - Para regência na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), o professor terá prioridade respeitando a ordem de classificação de concurso.

Artigo 6º - O Professor que suprir hora atividade deverá auxiliar os professores titulares, quando requisitados, para preenchimento de relatórios de rendimento escolar e outros deveres pedagógicos.

Parágrafo Único – Por ocasião dos eventos, o professor que suprir hora atividade deverá acompanhar e zelar pelos alunos tanto quanto o titular da sala.

Artigo 7º - O Professor que assumir aulas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverá respeitar, cumprir e desenvolver o ensino em consonância com a Proposta Pedagógica, a carga horária, manter número de alunos em sala de aula com produtividade e se dispor a visitar os alunos, motivá-los a fim de que permaneçam na escola.

Artigo 8º- As Salas de Educação Especial terão atendimento nas modalidades:

a) DA (Deficiência Auditiva);

b) DV (Deficiência Visual);

c) DI (Deficiência Intelectual);

d) TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento);

e) SRM (Sala de Recursos Multifuncional).

Artigo 9º - Não será permitido ao titular da sala afastar-se do exercício de suas funções para tratar de assuntos particulares ou pessoais, sem prévia autorização da Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto, sob pena de implicações na elevação de nível, de falta na escola, como também o desconto em folha dos dias não trabalhados.

Artigo 10º - Aulas Efetivas são as de cunho permanente, atribuíveis a detentores de cargos do quadro próprio do Magistério.

Artigo 11º - As designações de aulas suplementares são de cunho temporário e serão remuneradas conforme o Artigo 34, da Lei 1.048/2009.

Artigo 12º - O Professor que está em cedência ou permuta para prestar serviço em outras Instituições de Ensino ou modalidades de atendimento escolar, deverá respeitar e cumprir as normas do Estabelecimento.

Artigo 13º - Será passível de substituição do professor, os casos que comprometam o processo educacional e/ou prejudiquem os alunos, comprovado através de reclamações e/ou denúncias. Serão lavradas advertências, gerando processo administrativo, afastamento da sala e substituição por outro professor.

Artigo 14º - No caso de afastamento do professor do exercício da função em licença para tratamento de saúde, implicará a designação de substituto conforme a Lei nº 1048/ 2 009.

Artigo 15º - Não será permitida, para fins de acomodação pessoal, a desistência da turma assumida pelo professor, após os trabalhos em sala de aula já estarem em andamento, exceto em caso de apresentação de documentos comprobatórios de emergente necessidade, a serem analisados pelos Departamentos de Educação e Jurídico do Município, que emitirão parecer.

Artigo 16º - Permanecem multisseriadas as turmas das Escolas Municipais José Vicente da Silva, no Distrito de Nova Santa Helena e Willy Barth, no Distrito de Vila Nilza, devido ao número reduzido de alunos nelas matriculados, levando em consideração a Resolução nº 001/2010, de 20/12/2010, do Conselho Municipal de Educação de Iporã e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB e o Decreto Municipal 001/2011 de 10/01/2011.

Artigo 17º - Terá prioridade de assumir aulas nas Escolas Municipais dos Distritos, o professor concursado que residir naquela comunidade.

Artigo 18º - No caso de formação de Novas Turmas, ou o Professor Catedrático da sala necessitar afastar-se por longo período de tempo para Tratamento de Saúde, Licença a Maternidade, Aposentadoria ou Desistência do Padrão, a vaga será preenchida pelo professor em regime suplementar.

Artigo 19º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Departamento Jurídico Municipal.

Artigo 20º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Iporã-Pr, 27 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CDC9C892

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

CONTRATO: 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2021

PROCESSO: 179/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: KUCMAQ – INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

DOMICILIO LEGAL: AV. ULCIR PINZON Nº2750, PARQUE INDUSTRIAL, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS-PR.

CNPJ: 01.727.091/0001-24

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**

VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 17/01/2023.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de Janeiro de 2022.

Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal

Kucmaq- indústria de maquinas e equipamentos industriais ltda / Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4F262CF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

CONTRATO: 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2021

PROCESSO: 179/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MEBRAFE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA

DOMICILIO LEGAL: RUA JACOB LUCHESI Nº 4985, BAIRRO SANTA LUCIA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL**.**

CNPJ: 87.422.697/0001-77

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**

VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 17/01/2023.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de Janeiro de 2022.

Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal

Mebrafe instalações e equipamentos frigoríficos ltda / Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B3C9BA26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

CONTRATO: 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2021

PROCESSO: 179/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.

DOMICILIO LEGAL: RUA ANTÔNIO PELEGRINI Nº45 SALA 1 JARDIM DA SERRA, NA CIDADE DE CAPINZAL-SC.

CNPJ: 03.620.220/0001-06

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**

VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 17/01/2023.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de Janeiro de 2022.

Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal

gratt industria de maquinas ltda / Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:81AB345F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

CONTRATO: 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2021

PROCESSO: 179/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: KUCMAQ – INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

DOMICILIO LEGAL: AV. ULCIR PINZON Nº2750, PARQUE INDUSTRIAL, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS-PR.

CNPJ: 01.727.091/0001-24

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**

VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R$ 5.022.000,00 (Cinco milhões e vinte e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 17/01/2023.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de Janeiro de 2022.

Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal

Kucmaq- indústria de maquinas e equipamentos industriais ltda / Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:321421A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Contratação de Empresa para** registro de preços para a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionados. Abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 11/02/2022 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou site **www.bllcompras.com** e www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia. Itambaracá, 27 de janeiro de 2022. MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F56FA3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4774/2022

SÚMULA: Prorroga o prazo de intervenção no hospital Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando da necessidade de prorrogação do prazo de intervenção do **CONSELHO COMUNITÁRIO do HOSPITAL DR.UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ** para que possa ser atendido de forma plena a finalidade do Art.2º do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta dias) o prazo fixado no Art. 9º do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021, de intervenção do Poder Executivo do Município de Itambaracá no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no CONSELHO COMUNITÁRIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.711 de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F04D80C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4775/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA (PAÇO MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade cautelar de conter a propagação de infecção e transmissão local do COVID-19, através de ações e medidas coordenadas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, que poderá o Chefe do Poder Executivo, no melhor interesse público, alterar o horário de trabalho e expediente nos Órgãos da Administração Pública;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica decretado que no período de 01 a 28 de fevereiro de 2022 o Gabinete da Prefeita; Procuradoria Jurídica; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho e seus respectivos Departamentos, terão horário de expediente externo de atendimento ao público, em turno ininterrupto, de segunda à sexta feira das 08h30 às 11h30.

Paragrafo único: O funcionamento interno dos Órgãos descritos no "caput" deste artigo permanecerá inalterado, restando o cumprimento do horário de trabalho comprovado mediante o registro obrigatório de ponto, o qual servirá inclusive para fins de fiscalização quanto à pontualidade e assiduidade do servidor.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretária de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo; Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos Departamentos manterão expediente habitual do dia a dia.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura funcionará conforme calendário próprio em virtude do período de recesso escolar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E2207E27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ITAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 01/2022

Súmula: Dispõe sobre o Registro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé – APAE de Itambé no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Itambé, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 1309/2019 de 30 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art. 01: Aprovar o Registro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé – APAE de Itambé, CNPJ 06.255.071/0001-11, sediada na Praça Coração de Jesus, nº 178, centro de Itambé, Estado do Paraná, sob o nº 01/2022.

Art. 02: O Registro é válido no período de 27/01/2022 a 27/01/2023.

Itambé, 27 de Janeiro de 2022.

DANIEL RODRIGUES

PRESIDENTE DO CMDCA

Publicado por:
Rosana Gomes Reis
Código Identificador:6CE2E115

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO)

CONTRATO Nº 101/2020 - ID/TCE Nº 42337

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: LYA M BARBOSA - ENGENHARIA-ME

CNPJ Nº 21.270.212/0001-69

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual ate a data de 28/02/2022 e o prazo de execução ate 31/01/2022.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo licitatório de Dispensa nº 29/2021.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 26/01/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:968CFEAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 004/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **OSC**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.255.071/0001-11, com sede na cidade de Itambé-PR, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ de Itambé/PR.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a OSC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ, desenvolve há mais de 17 anos, atividades voltadas a serviços de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo e Pesquisa, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a OSC:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Itambé(PR), 27 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:D5B7F9F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Itambé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, a vista da Justificativa exarada pela Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 362, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO NESTES TERMOS:

a) Processo Administrativo nº 004/2022;

b) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022;

c) Data da homologação: 27/01/2022;

d) Objeto da dispensa: celebração de Termo de Fomento entre o Município de Itambé/PR e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ, para o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Itambé e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à consecução das ações metas insertas no Plano de Trabalho;

e) Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ – CNPJ: 06.255.071/0001-11;

f) Total de recursos financeiros: R$ 52.204,02 (cinquenta e dois mil e duzentos e quatro reais e dois centavos);

g) Período: 01/01/2022 a 31/12/2022.

02 - Autorizar a elaboração do Termo de Fomento para a celebração da parceria.

03 - Autorizar a emissão das notas de empenhos correspondentes, conforme previsão no orçamento anual de 2021, a seguinte dotação orçamentária: 07.001.12.361.0004.2021.3.3.50.43.00.00/01102

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, em 27 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:1CA878C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Ref.: Termo de Fomento Nº 001/2022 – ID/TCE: Nº 42381

Ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ

CNPJ Nº 06.255.071/0001-11

OBJETO: Termo de Fomento com a finalidade de transferir recursos do FUNDEB repassados pelo Município a Instituição Parceira que deverão ser utilizados em ações consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do ensino - MDE, observando o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9394/1996 e Lei Municipal nº 1345/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 52.204,02 (cinquenta e dois mil e duzentos e quatro reais e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022 e Processo Administrativo Nº 004/2022.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27/01/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:1876D1C1

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 06/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte**mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

06.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

06.005.04.122.0012.2.015. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

145 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA

07.002.13.392.0003.2.047. MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA, READEQUAÇÃO E

AMPLIAÇÃO

256 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação

Abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

06.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

06.005.04.122.0012.2.015. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

143 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA

07.002.13.392.0003.2.047. MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA, READEQUAÇÃO E

AMPLIAÇÃO

254 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná,

em 27 de janeiro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:EBC0A088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2022

DECRETO N.º 004/2022

DATA: 27.01.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e cria fonte de recursos nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	850	285.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	850	5.000,00
TOTAL			R$ 290.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados	850	5.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	850	285.000,00
TOTAL			R$ 290.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B52DE8EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1780/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1780/2022

DATA: 27.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 24.01.2022, a Senhora Emanoeli Schuastz, portadora do CPF nº 104.075.329-94 e Cédula de Identidade RG nº 13.604.300-5, expedida pela SSP/PR, Cargo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2°) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2022, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:07C3788F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1781/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1781/2022

DATA: 27.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Devido ao fim do contrato, exonerar a partir da data de 01.01.2022, a Senhorita Rauana Tayline dos Santos, portadora do CPF nº 119.528.159-59 e Cédula de Identidade RG nº 15.081.116-3, expedida pela SESP/PR, ocupante da vaga de Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2°) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,

Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:42B73900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Data Limite para Abertura de proposta: até 11/02/2022 às 08H15min.

Data Para Abertura da Sala de disputa : 11/02/2022 às 09h00min.

OBJETO: **A presente licitação tem por objeto "**Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.. **VALOR MÁXIMO:** O preço máximo global da presente licitação será de: R$ 13.971,46 (treze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:9FD0FF05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 011/2022

DECRETO Nº 011/2022

Súmula: Exonera Servidora Pública.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a pedido a Sra. **JOELMA DE ANDRADE, RG Nº 97387826 PR**, do cargo de Servente Escolar, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:810A2866

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **PRISCILA BETANIA GIOVANETTI PAIANO**, Auxiliar de Enfermagem, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 14 de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:41B83BF2

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 1425/2022 (REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE NUMERAÇÃO)

LEI 1425/2022

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE NUMERAÇÃO)

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação em caráter temporário e para atendimento de excepcional e interesse público, e dá outras providências ".

A Câmara Municipal de Ivaí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos nesta Lei, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Consideram-se como de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado que visam suprir as seguintes necessidades:

I. Assistência a situações de calamidade pública;

II. Assistência a situação de urgência e emergência em saúde pública e assistência social;

III. Combater surtos epidêmicos;

IV. Admissão de pessoal na área de saúde pública, para execução de campanhas, projetos, de caráter eventual;

V. Execução de obras e serviços de infraestrutura e serviços públicos de apoio considerados, necessários ao escoamento das safras agrícolas e/ou transporte escolar rural;

VI. Admissão de professor no caso de substituição por motivo de licença para tratamento de saúde e/ou licença gestação, licença sem vencimentos, falecimento e demais necessidades que se verificarem para atender situações emergenciais, que demandam providência imediatas.

VII. Admissão de pessoal, operacional, técnico ou especializado nas áreas da saúde, assistência social, educação, obras e engenharia e administração nas hipóteses previstas na presente Lei;

VIII. Contratação de pessoal técnico especializado ou operacional, para realização, elaboração e execução de projetos, serviços e obras decorrentes de termos de cooperação, ajuste, convênio ou similar, com prazos determinados, bem como implementados mediante acordos internacionais ou de âmbito federal, desde que haja em seu desempenho subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo estabelecido na presente Lei;

IX. Atender aos Programas ou Convênios do Governo Federal ou Estadual, quando houver necessidade de contratação;

X. Número de servidores efetivos insuficientes para continuidade de serviços públicos essenciais, desde que não haja candidato aprovado em concurso público, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público.

Parágrafo Único - A contratação decorrente de vacância, insuficiência ou inexistência do cargo junto a estrutura administrativa, será realizada pelo prazo suficiente à criação ou ampliação de cargos, realização do respectivo Concurso Público.

Art. 3º - As contratações referidas nesta legislação dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial e por tempo determinado, via Processo Seletivo Simplificado, com a ampla divulgação, prescindindo de Concurso Público.

Parágrafo Único - Os aprovados deverão ser submetidos a avaliação médica junto a Secretaria Municipal de Saúde, para expedição de atestado de saúde de aptidão física e mental, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

Art. 4º - A definição de Processo Seletivo Simplificado, bem como as exigências para a contratação temporária, se dará sempre através de Edital Convocatório, atendidos os seguintes pressupostos mínimos de validade:

I. Ampla publicidade, inclusive de motivação da necessidade das contratações;

II. Estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no Edital de Convocação;

III. Inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da Comissão de Avaliação e Julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social;

IV. Vinculação às regras do Edital e à classificação final do certame.

Parágrafo Único - O Processo Seletivo Simplificado – PSS, terá as suas características regulamentares adequadas aos motivos das contratações, admitida sua natureza sumária apenas para os casos de emergência e urgência.

Art. 5º - As contratações serão feitas por tempo determinado, observando-se os seguintes prazos iniciais:

I. - até seis meses, nos casos dos incisos I, II, III, IV, V e VI, do art. 2º;

II. - até doze meses, nos casos dos incisos VII, VIII, IX e X, do art. 2º;

§ 1º -Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo, poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos.

§ 2º -As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial, através de Ato da Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias anterior a data final do contrato, desde que persista a necessidade que se originou a contratação.

Art. 6º - As contratações na forma da presente Lei, somente poderão ser feitas com estrita observância ao limite máximo de gastos com pessoal vinculado à Administração Pública Municipal.

§ 1º - O caput do presente artigo não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando-se apenas como gastos de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios ajustes e termos de cooperação.

§ 2º - As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais, através de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, contendo:

I. - justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação;

II. - caracterização da temporariedade do serviço a ser executado nos termos desta Lei;

III. - peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal número de horas, salário e/ou contraprestação, local da prestação do serviço e possíveis necessidades de deslocamento da sede;

IV. - a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações;

V. - pronunciamentos das Secretarias Municipais da Administração e de Finanças;

Art. 7° - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I. Em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de mesma categoria.

II. Em importância equivalente aos valores repassados pelos projetos, programas e/ou convênios.

III. Não existindo o cargo contratado, a remuneração será estipulada sobre o piso estabelecido no mercado do trabalho.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º - A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada:

I. - nos casos do art. 2º e seus incisos, em importância não superior ao valor da remuneração inicial, respeitada sua habilitação, conforme constante nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenham funções semelhantes, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho;

II. - gratificação por atividade específica concedida aos servidores públicos do órgão ou entidade ocupantes de cargo similar àquele para a qual está sendo feita a contratação;

III. - abonos concedidos aos servidores públicos do órgão ou entidade para a qual está sendo feita a contratação.

Parágrafo Único. Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 9º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Art. 10º - Os requisitos para a contratação temporária a que alude esta Lei são os seguintes:

I. - ser brasileiro ou naturalizado;

II. - ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

III. - estar em gozo dos seus direitos políticos;

IV. - estar quite com as obrigações militares;

V. - não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar por falta grave nos últimos cinco anos;

VI. - gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade ou função;

VII. - possuir habilitação/escolaridade exigida para o exercício do cargo ou função.

Art. 11 - O pessoal contratado nos termos desta Lei fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 12 - Ao pessoal contratado nos termos desta lei, serão aplicados os deveres e proibições estabelecidos para os demais servidores do Município de Ivaí, conforme disposto na Lei Municipal nº. 395/1992 e na Consolidação das Leis Trabalho CLT.

Art. 13 - São deveres dos contratados, na forma da presente Lei, cumprir com zelo e esmero a função para a qual foi contratado, tratando a todos com respeito e urbanidade, respondendo administrativa, civil ou criminalmente pelos atos praticados em desacordo com os princípios inerentes ao servidor público, bem como aqueles previstos nas alíneas "a" a "i", do parágrafo único, do art. 482, da Consolidação das leis do Trabalho, e artigos 312 a 317, do Código Penal.

Art. 14 - Ao contratado na forma da presente Lei é vedada a prática de atos ímprobos e atentatórios à moralidade e boa conduta pessoal, sendo cabível, para apuração da falta verificada, a instauração do procedimento administrativo próprio.

Art. 15 - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará em nulidade do contrato sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 16 - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante averiguação sumária através de processo de sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, aplicando-se o previsto na Lei 395/92, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 17 - O contratado, na forma desta Lei, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 18 - Os contratados, na forma desta Lei, sujeitam-se às seguintes penalidades:

I. - advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência;

II. - repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta de que tenha resultado na pena de advertência;

III. - rescisão da contratação, nos termos desta Lei.

§ 1º - É motivo de rescisão da contratação, a ausência ao serviço por mais de sete dias consecutivos, sem motivo justificado, conforme Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

§ 2º - É também motivo de rescisão da contratação, nos termos desta Lei, a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.

Art. 19 - O contrato firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário integral ou proporcional, férias integrais ou proporcionais acrescidas do terço constitucional:

I. - pelo término do prazo contratual;

II. - por iniciativa do contratado;

III. - pela execução total antecipada das atividades;

IV. - por iniciativa do contratante.

§ 1º - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º - A extinção do contrato, nos casos do inciso IV, decorrente de conveniência administrativa, deverá ser comunicada ao contratado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 20 - Efetivada a contratação, o órgão responsável encaminhará a respectiva documentação na forma e nos prazos previstos em Lei ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro.

Art. 21 - A contratação nos termos desta Lei não confere direitos nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.

Art. 22 - Para a realização do PSS, o Município, através da Secretaria Municipal de Administração, designará, para todas as fases, uma Comissão de Avaliação e Julgamento, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo estes servidores efetivos.

Parágrafo único. A comissão será instituída com a finalidade organizar, coordenar, supervisionar, executar, orientar e fiscalizar a elaboração de todas as fases da contratação a ser efetuada nos termos desta Lei.

Art. 23 - Os critérios de Avaliação e pontuação e demais disposições, serão estipulados no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 24 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias que lhes forem correspondentes, alocadas e remanejadas mediante decretos executivos, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias, inclusive seus cancelamentos, no corrente exercício financeiro, autorizando a:

I. - abrir Créditos Adicionais Suplementares para remanejar dotações orçamentárias, com a finalidade de adequação a presente Lei;

II. - abrir Créditos Adicionais Especiais, indicando recursos do próprio orçamento, com a finalidade de adequação a presente Lei;

III. - realizar as demais alterações necessárias, com a finalidade de adequação à pela presente Lei.

Parágrafo Único. Para suportar as despesas previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício respectivo, mediante decreto executivo para abertura de crédito adicional especial e/ou suplementar.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas complementares a esta Lei, nos limites de suas competências.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis n°103/2001 e n°654/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ivaí, em 02 de dezembro de 2021.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:C2EA46F8

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO, Nº 02

RESOLUÇÃO, Nº 02, de 18 de Janeiro de 2022 - Conselho Municipal de Saúde.

Súmula: **Composição do CMS de Ivaí - 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ivaí - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 479/1996, de 08 de Março 1996, reunião em realizada em 04 de Abril de 2019 conforme regimento interno.

DA COMPOSIÇÃO:

Art. 1º O CMS será seguirá a Lei 435 de 29 de Dezembro de 1993 composto por 08 (oito) membros, sendo 50% destes representantes de entidades de usuários, 25% representantes de entidades dos trabalhadores de saúde, 25% representantes do governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, sendo a quantidade de membros definida em:

I – 02 (dois) representantes do Governo Municipal:

a) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) 01 representante da Secretaria de Promoção Social;

II – 03 (três) representantes de entidades de trabalhadores da Saúde:

a) 01 representante do estabelecimento Hospitalar

b) 02 representantes dos trabalhadores de saúde

III – 03 (três) Representantes de Entidades de Usuários:

a) 01 representante de assistência a criança e ao adolescente

b) 01 representante das Entidades ou Associações de Moradores;

c) 01 representante das entidades de proteção a maternidade e a infância.

Fica a coposição do CMS de Ivaí da seguinte forma:

· **Governamental:**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Tania Kielt

Suplente: Nicoli Crocoli

Representante da Secretaria de Promoção Social:

Titular: Denise M. Treviso

Suplente: Patricia Bobeck

· **Entidades de trabalhadores da Saúde**

Representantes dos trabalhadores de saúde

Titular: Patricia Pochapski Krutch

Suplente: Savana Sansna Krutsch

Titular: Michelly Iavorski

Suplente: Geraldo Luciano dos Santos

Titular: Gabrielli Butyn

Suplente: Alana Binkoski

· **Entidades de Usuários:**

Representante de assistência a criança e ao adolescente:

Titular: Vania Nara Guarneri Pereira

Suplente: Maria Tatiane Ostachevski

Representante das Entidades ou Associações de Moradores:

Titular: Antonio Jorge Ferreira de Lima

Suplente: Cecilia Canteri Stadler

Representante das entidades de proteção a maternidade e a infância:

Titular: Gisele Dalzotto

Suplente: Larissa Mendes

Art.2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 18 de janeiro de 2022.

MICHELLY IAVORSKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Ivaí-Pr

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:4F639397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Designa os horários de trabalho das profissionais de fisioterapia, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VII, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica designado horário de trabalho das profissionais de fisioterapia, na Unidade Básica de Saúde Dr. Nelson Gomes – UBS:

- Isabella Trevisan Zanoni: 08h às 12h

- Patrícia Pecin Jacomacci: 13h às 17h

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 27 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:22BCA00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2022

Súmula: Estabelece Recesso Administrativo para efeito de controle de assiduidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Fica estabelecido Recesso Administrativo em virtude de antecipação de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para efeito de controle de assiduidade pela Gerência de Recursos Humanos, à servidora Maria José Antunes Ruiz – matrícula nº.299, detentora do Cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/01/2022 retornando em 05/02/2022, conforme Processo Administrativo nº.186/2022 – PMI de 26/01/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:99627C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2022

Súmula: Estabelece Recesso Administrativo para efeito de controle de assiduidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Fica estabelecido Recesso Administrativo em virtude de antecipação de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para efeito de controle de assiduidade pela Gerência de Recursos Humanos, à servidora Sueli Cordeiro da Costa – matrícula nº.538, detentora do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 28/01/2022 retornando em 27/02/2022, conforme Processo Administrativo nº.14/2022 – PMI de 04/01/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0741A6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2022

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Henrique Ribeiro – matrícula nº.521, detentor do Cargo comissionado de Assessor Especial – CC2, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 à 15/01/2021, a partir de 01/02/2022 retornando em 03/03/2022, conforme o Processo Administrativo nº.172/2022 – PMI de 25/01/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6EB57170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2022-PMI.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Armações e Lentes de Grau para Distribuição aos Pacientes do Município para atender a Secretaria Municipal de Saúde,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 08 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 08 de fevereiro de 2021.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 27 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:DCB12ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N.º 002/2022

DECRETO N.º 002/2022

Reestabelece os efeitos do Decreto n.º 001/2021 e seus anexos, da Câmara Municipal de Jaguapitã.

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 173/2020, BEM COMO O FIM DA SUSPENSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 005/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ONDE PASSOU A VIGORAR NOVAMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 006/2021, PROMULGA O SEGUINTE,

DECRETO

Artigo 1º - Fica reestabelecido os efeitos, em definitivo, do Decreto n.º 001/2021 e seus anexos, da Câmara Municipal de Jaguapitã, o qual regulamentou a Lei Municipal n.º 006/2021, que concedeu a recomposição salarial, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Artigo 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 003/2021 e Decreto n.º 005/2021, da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

Antonio Paulino de Mello

Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E7167993

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

CNPJ: 76.471.358/0001-64

OBJETO: Recolhimento de anuidade do CRQ do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

VALOR: R$ 966,30 (Novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 27/01/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO

Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:C01C4CB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 422, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 58 da Lei Municipal nº 3105, de 30/07/2015;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao período de Outubro a Dezembro, Exercício 2021;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Assistência Social nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021;

• Considerando a deliberação da plenária realizada dia 26/01/2022, por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

ANA KARINA AZAMBUJA

Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4F66CA9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 382, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Aprova a utilização do Veículo de Passeio, pela Diretoria Geral da Política de Assistência Social- Gestão da Assistência Social, disponibilizado pela Divisão de Proteção Social Especial/ CREAS do Município da Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Ofício Nº 17 de 20 de Janeiro de 2022, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, pelo qual o Órgão Gestor solicita aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para utilização do Veículo de Passeio, para a Diretoria Geral da Política de Assistência Social- Gestão da Assistência Social, disponibilizado pela Divisão de Proteção Social Especial/ CREAS, do Município da Lapa/PR.

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26/01/2022, por meio de Audiência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a utilização do Veículo de Passeio, por tempo indeterminado, pela Diretoria Geral da Política de Assistência Social- Gestão da Assistência Social, disponibilizado pela Divisão de Proteção Social Especial/ CREAS, do Município da Lapa/PR, conforme abaixo especificado:

Marca/Modelo – I/CHEVROLET / CLASSIC LS

Ano/Modelo: 2014-2015

Renavam: 01013346766

Chassi: 8AGSU19F0FR105207

Placa: AYN-5216

Cor: Branca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

LIZIANE RAMALHO PINTO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4471CD61

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 381, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, do Município de Lapa/PR, 3º Quadrimestre, exercício 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando o Artigo Nº 32 da Lei Municipal nº 3065/2015;

• Considerando a Instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

• Considerando o Ofício Nº 21, de 26 de Janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, que encaminha o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 3º Quadrimestre do Exercício 2021;

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26/01/2022, por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, do Município de Lapa/PR, 3º Quadrimestre do exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

LIZIANE RAMALHO PINTO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84F35A68

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 380, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando o Artigo Nº 32 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período de Outubro a Dezembro, Exercício 2021;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Criança e do Adolescente nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26/01/2022, por meio de Audiência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

LIZIANE RAMALHO PINTO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB25D747

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de ano de dois mil e vinte e dois, de conformidade com o Decreto de Admissão n.º 25684, de 11 de janeiro de 2022, SILVETE MACHADO CAMARGO, prestou o Termo de Posse e

Promessa Legal para o cargo de Cozinheiro, do quadro de pessoal temporário desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 5.069.906-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito

Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

SILVETE MACHADO CAMARGO

Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A97E089

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de ano de dois mil e vinte e dois, de conformidade com o Decreto de Admissão n.º 25683, de 11 de janeiro de 2022, LEONICE BARBOSA KOSLOWSKI, prestou o Termo de Posse e

Promessa Legal para o cargo de Cozinheiro, do quadro de pessoal temporário desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 3.888.889-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

LEONICE BARBOSA KOSLOWSKI

Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD1DEBB9

GABINETE
DECRETO N° 25720, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;

Considerando o C.I. nº 009, de 19/01/2022, da

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.05 Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	
14.511.0053.2391 Implementação e Manutenção Redes de Água na área Rural	
1061: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 205.000,00
TOTAL	**R$ 205.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.348-3	R$ 205.000,00
TOTAL.....	**R$ 205.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E28AAE1B

GABINETE
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER NÃO ONEROSO

Por intermédio do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL, o Município da Lapa, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 8.065.913-0/PR, inscrito no

CPF/MF nº 042.224.489-90, com endereço institucional na Praça Mirazinha Braga, 83 Centro, Lapa-PR, doravante denominado de PERMITENTE, e de outro lado a empresa JOAO MARCOS MOREIRA - MÁRMORE, inscrita no CNPJ/MF 29.378.951/0001-80, com endereço comercial cadastrado junto à Receita Federal na Rua Júlio Deda, 36 – Jardim Barcelona - Olaria – Lapa - PR doravante denominada de PERMISSIONÁRIA, doravante denominada de PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 2982/2014, têm, entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ESPECIFICAÇÃO

O PERMITENTE é proprietário de uma área, com total de 271.589,90 m², PASSA DOIS, conforme divisas e confrontações dispostas na matrícula nº 22.155, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Lapa/PR;

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Por este Instrumento, o PERMITENTE cede para uso da PERMISSIONÁRIA, por prazo indeterminado e a título precário e gratuito, a área de 10.000 m², extraída da matrícula de nº 22.155 destinada à implantação e expansão do projeto empresarial da PERMISSIONÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

A presente permissão é a título precário e gratuito, obrigando-se a PERMISSIONÁRIA a utilizá-la para desenvolver a expansão do projeto empresarial, na forma consignado no projeto de empreendimento aprovado pelo COMIDE.

CLÁUSULA QUARTA – BENFEITORIAS

Qualquer tipo de edificação realizada no imóvel, objeto da permissão de uso, bem como eventuais procedimentos de retificação, unificação e regularização da área concedida, correrá a expensas e sob a responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, que deverá, ainda, obedecer à legislação ambiental e edílicia local.

CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÕES

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a utilizar o local única e exclusivamente para instalação do empreendimento supracitado, ficando proibida a ocupação para outros fins que não seja esse.

§1º. A PERMISSIONÁRIA fica expressamente proibida de ceder no todo ou em parte o imóvel objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do PERMITENTE, salvo na hipótese do artigo 14 da Lei Municipal 2982/2014.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA

A PERMISSIONÁRIA, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, incluindo a da retirada da permissão e consequente devolução do imóvel, as edificações existentes reverterão imediatamente ao Município, sem direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias ou construções realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

A PERMISSIONÁRIA será responsabilizada pelos danos materiais causados na área objeto desta permissão de uso.

A PERMISSIONÁRIA responsabiliza-se ainda por:

I – todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel;

II – pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;

III – preservar o meio ambiente local, adotando-se todas as medidas possíveis para evitar a sua degradação;

IV – manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

V – danos causados a terceiros ou ao Município;

VI – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública nos termos da Lei Municipal nº 2984/2014.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

I – durante o prazo de vigência de permissão, a utilizar o local e os benefícios nele existentes ou que venham a serem acrescentados, única e exclusivamente, para os fins constantes na cláusula segunda;

II – não efetuar no local cedido, qualquer construção ou benfeitorias, além daquelas constantes no projeto de execução, sem autorização expressa do PERMITENTE;

III – não ceder ou transferir o local a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;

IV – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização das áreas;

V – não permitir que terceiros se invadam o imóvel cedido, levando a conhecimento da PERMITENTE de qualquer ato de esbulho ou turbação que venha a sofrer na posse, podendo, inclusive, adotar todas as medidas judiciais cabíveis a fim salvaguardar seu direito de posse.

VI – responder, perante o Poder Público, pelos tributos referentes à área objeto desta permissão de uso, bem como arcar com todas as despesas decorrentes da permissão de uso, responsabilizando-se, também, pelas despesas com energia elétrica, serviços de telefonia, água e esgoto;

VIII – devolver o imóvel e suas benfeitorias, caso deixe de utilizá-lo, sem direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, às quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IX – iniciar a implantação do empreendimento no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo instrumento de permissão;

X – cumprir todo cronograma do projeto empresarial aprovado pelo Conselho Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico (COMIDE), de acordo com o prazo estabelecido para cada etapa do cronograma, iniciando as atividades industriais no máximo em 60 (sessenta) dias após a conclusão das obras de edificação;

XI – abrir as vagas de emprego na forma estabelecida no projeto d empreendimento;

XII – o não cumprimento das cláusulas constantes neste instrumento de permissão implicará na reversão ao patrimônio público municipal, o imóvel e todas as benfeitorias nele contidas, realizadas pela PERMISSIONÁRIA, sejam a que título for

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

O PERMITENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao PERMITENTE.

§1º - A fiscalização intervirá a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção intervirá a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste terno. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na retirada de permissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de edificação que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta PERMISSÃO, permanecerá no local, sem que venha a conferir a permissionária direito a indenização ou retenção, incorporando-se a edificação, ao patrimônio público do Município da Lapa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) duas pelo interessado;

II – A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do PERMITENTE a qualquer momento caso a PERMISSIONÁRIA;

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;

c) quando correrem razões de interesse do serviço público e/ou a ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

d) eventualmente, se a PERMISSIONÁRIA deixar de existir ou encerrar sua atividade empresarial;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie, em especial, a Lei Municipal nº 2982/2015 e Lei Orgânica Municipal.

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa, para as ações decorrentes deste TERMO, renunciando, desde já, a qualquer outro que lhes assistam, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem ajustados e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER NÃO ONEROSO,

em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 25 de janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Município da Lapa

JOÃO MARCOS MOREIRA

Permissionário

TESTEMUNHAS:

RG.: RG.:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0D842F8

GABINETE
DECRETO Nº 25721, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Nomeia GIOVANNI FREITAS FERREIRA, para provimento do cargo de MOTORISTA SOCORRISTA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 20739/2021, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.02.2022 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de MOTORISTA SOCORRISTA, abaixo relacionado(a):

GIOVANNI FREITAS FERREIRA

RG: 12.840.633-6/PR

CPF: 740.133.940-49

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE B REFERÊNCIA 1

CARGA HORÁRIA SEMANAL 44 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada em substituição ao Motorista Socorrista exonerado por meio do Decreto nº 25448/2021.

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:288970E9

GABINETE
DECRETO Nº 25722, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Nomeia LARISSA CAROLINE GARRETT, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 21807/2021, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.02.2022 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

LARISSA CAROLINE GARRETT

RG: 14.074.203-1/PR

CPF: 112.484.399-02

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLASSE B REFERÊNCIA 1

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada em substituição ao Auxiliar de Serviços Gerais, aposentado por meio da Portaria nº. 170/2021.

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C096D6CD

GABINETE
DECRETO Nº 25723, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Nomeia ELIZABETH APARECIDA VICENTE DA SILVEIRA, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 21807/2021, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.02.2022 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

ELIZABETH APARECIDA VICENTE DA SILVEIRA

RG: 10.048.971-6/PR

CPF: 060.277.059-90

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLASSE B REFERÊNCIA 1

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada em substituição ao Auxiliar de Serviços Gerais, aposentado por meio da Portaria nº. 172/2021.

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64C340B0

GABINETE
DECRETO N° 25724, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto nº 25.665, de 30/12/2021, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso da Prefeitura Municipal da Lapa, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 25.665, de 30/12/2021, passando a viger com a seguinte redação:

Onde se lê:

"O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos artigos 47 a 57, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, nos artigos 8° e 13°, da lei complementar n° 101, 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n° 3766, de 17 de Dezembro de 2020."

Leia-se:

"O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos artigos 47 a 57, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, nos artigos 8° e 13°, da lei complementar n° 101, 04 de maio de 2000, na Lei Municipal n° 3878, de 06 de Dezembro de 2021."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8BFD190

GABINETE
DECRETO N° 25725, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

<u>*Súmula*</u>: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;

Considerando o C.I. nº 014, de 14/01/2022, da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0073.2424 Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Criança e do Adolescente

769: 3.3.90.36.00.00.982 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R$ 18.000,00
TOTAL..... R$ 18.000,00

<u>Art. 2º</u> - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 982, conta nº 33.877-X	R$ 18.000,00
TOTAL.....	**R$ 18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D91B4A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro;

CONTRATADO(A): SILVETE MACHADO CAMARGO, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 50699064, inscrito (a) no CPF sob o nº 924.161.609-15, residente em RUA SOLICITADOR DAVID TIMÓTEO WIEDMER, 201201, SAO LUCAS, CEP 83.750-000 – LAPA – PR - PARANA;

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de Emergencial Prestação de Serviços em regime especial, de forma extraordinária, enquanto perdurar o estado de emergência causado pela pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), com amparo no disposto no § 3º do Art. 8º do Decreto nº 24484, de 17 de março de 2020 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços em regime especial por parte do(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de COZINHEIRO(A), cujas atribuições estão devidamente descritas no Edital nº 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA, DA JORNADA DE TRABALHO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de COZINHEIRO(A), está sujeito à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida no horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 1212,00 (um mil duzentos e doze reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS

Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS – Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta abaixo:

06 Secretaria de Educação

06.05 FUNDEB

12.361.0012.2281 Valorização do Magistério - FUNDEB 60%

164: 3.1.90.04.00.00.101 - Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato passa a vigorar a partir de 26 de janeiro de 2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada da CONTRATANTE por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela alínea “b” do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual,

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS

Ao contratado em regime especial aplicam-se os seguintes direitos:

I - décimo terceiro com base na remuneração integral;

II - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

III - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

IV - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que a remuneração normal;

V - licença à gestante;

VI - licença-paternidade;

VII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

VIII - afastamentos decorrentes de:

a) casamento: por 08 (oito) dias consecutivos;

b) luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: por 08 (oito) dias consecutivos;

c) licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho na forma da legislação previdenciária aplicável ao Regime Geral de Previdência Social;

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES

São deveres do contratado em regime especial:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VI – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;

VIII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

IX – ser assíduo e pontual ao serviço;

X – tratar com urbanidade as pessoas;

XI – representar contra ilegalidade, omissão e abuso de poder; XII – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da fazenda pública.

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

O contratado em regime especial não poderá:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III – recusar fé a documentos públicos;

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se à associação profissional ou sindical, ou a partido político;

VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

X – participar de gerência ou administração de empresa industrial, comercial, sociedade civil ou prestadora de serviços, se estas mantiverem negócios com o Município, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII – praticar usura sob qualquer de suas formas;

XIV – proceder de forma desidiosa;

XV – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVI – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência ou transitórias;

XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função com o horário de trabalho;

XVIII – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O contrato em regime especial rescinde-se por:

I – descumprimento dos deveres previstos na Cláusula Oitava do presente contrato;

II – transgressão das proibições da Cláusula Nona do presente contrato;

III – descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou este contrato;

IV – incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 188 da Lei Municipal nº 2280/2008;

V – ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;

VI – a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.

Parágrafo único – As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, com prazo de conclusão máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

O contrato em regime especial extingue-se por:

I – término do prazo contratual;

II – cessação dos motivos que justificaram a contratação.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II, assim que constatada a cessação dos motivos que justificaram a contratação, o CONTRATANTE notificará o(a) CONTRATADO(A) da imediata extinção do contrato, sendo devido o pagamento da remuneração e demais direitos até a data da extinção, sem qualquer indenização adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa-PR para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

SILVETE MACHADO CAMARGO

Contratado (a)

Testemunhas:

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT

RG 4464723-0/PR

LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA

RG 7032468-7/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3FE094E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro;

CONTRATADO(A): LEONICE BARBOSA KOSLOWSKI, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 38888897, inscrito (a) no CPF sob o nº 982.966.209-87, residente em RUA GENERAL MARIO TOURINHO, 44, JOSE LACERDA, CEP 83.750-000 – LAPA – PR - PARANA;

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de Emergencial Prestação de Serviços em regime especial, de forma extraordinária, enquanto perdurar o estado de emergência causado pela pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), com amparo no disposto no § 3º do Art. 8º do Decreto nº 24484, de 17 de março de 2020 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços em regime especial por parte do(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de COZINHEIRO(A), cujas atribuições estão devidamente descritas no Edital nº 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA, DA JORNADA DE TRABALHO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de COZINHEIRO(A), está sujeito à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida no horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 1212,00 (um mil duzentos e doze reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS

Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS – Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta abaixo:

06 Secretaria de Educação

06.05 FUNDEB

12.361.0012.2281 Valorização do Magistério - FUNDEB 60%

164: 3.1.90.04.00.00.101 - Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato passa a vigorar a partir de 26 de janeiro de 2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada da CONTRATANTE por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela alínea "b" do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual,

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS

Ao contratado em regime especial aplicam-se os seguintes direitos:

I - décimo terceiro com base na remuneração integral;

II - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

III - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

IV - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que a remuneração normal;

V - licença à gestante;

VI - licença-paternidade;

VII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

VIII - afastamentos decorrentes de:

a) casamento: por 08 (oito) dias consecutivos;

b) luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: por 08 (oito) dias consecutivos;

c) licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho na forma da legislação previdenciária aplicável ao Regime Geral de Previdência Social;

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES

São deveres do contratado em regime especial:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VI – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;

VIII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

IX – ser assíduo e pontual ao serviço;

X – tratar com urbanidade as pessoas;

XI – representar contra ilegalidade, omissão e abuso de poder; XII – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da fazenda pública.

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

O contratado em regime especial não poderá:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III – recusar fé a documentos públicos;

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se à associação profissional ou sindical, ou a partido político;

VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

X – participar de gerência ou administração de empresa industrial, comercial, sociedade civil ou prestadora de serviços, se estas mantiverem negócios com o Município, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII – praticar usura sob qualquer de suas formas;

XIV – proceder de forma desidiosa;

XV – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVI – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência ou transitórias;

XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função com o horário de trabalho;

XVIII – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O contrato em regime especial rescinde-se por:

I – descumprimento dos deveres previstos na Cláusula Oitava do presente contrato;

II – transgressão das proibições da Cláusula Nona do presente contrato;

III – descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou este contrato;

IV – incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 188 da Lei Municipal nº 2280/2008;

V – ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;

VI – a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.

Parágrafo único – As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, com prazo de conclusão máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

O contrato em regime especial extingue-se por:

I – término do prazo contratual;

II – cessação dos motivos que justificaram a contratação.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II, assim que constatada a cessação dos motivos que justificaram a contratação, o CONTRATANTE notificará o(a) CONTRATADO(A) da imediata extinção do contrato, sendo devido o pagamento da remuneração e demais direitos até a data da extinção, sem qualquer indenização adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa-PR para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

LEONICE BARBOSA KOSLOWSKI

Contratado (a)

Testemunhas:

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT

RG 4464723-0/PR

LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA

RG 7032468-7/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:105AE10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Designação para Gestor de contrato e dá outras providências

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 2068/2022, de 25/01/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado para exercer a função de Gestor de contratos/atas de registro de preço em vigor, e aos que vierem a ser celebrados por este ente federativo, até o término de cada contratação:

NOME: JOAO ANTONIO DE JESUS MARTINS

CIRG Nº: 5.472.185-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 635

CARGO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 12

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão realizados pelo servidor acima mencionado.

2.1 - O Gestor/Fiscal dos contratos é responsável pelo acompanhamento, recebimento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas de controle e checagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AACB0864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1859/2022, de 21/01/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de Licença Especial por Produtividade da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 1380, de 18/11/2021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, passando a constar nas datas compreendidas entre 08/08/2018 a 06/09/2018, 01/11/2019 a 17/11/2019, e que restam para usufruir 43 (quarenta e três) dias, que serão gozados em data a definir:

NOME: SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA

CIRG Nº: 5.846.201-2 SSP/PR

MATRÍCULA: 1493

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 03

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE SAÚDE COHAPAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:342AA320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1280/2022, de 17/01/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - RETIFICAR, o período de fruição de Licença Especial por Produtividade da servidora abaixo relacionada, constante na PORTARIA nº 1314, de 08/11/2021, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, passando a constar nas datas compreendidas entre 01/11/2021 a 18/01/2022, e que restam para usufruir 11 (onze) dias, que serão gozados em data a definir:

NOME: ROSANE BORGES VIEIRA

CIRG Nº: 8.889.045-0 SSP/PR

MATRÍCULA: 9418

CARGO: RECEPCIONISTA

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: C REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A7C71DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Criar a Comissão Especial para Avaliação de Progressões Salariais e dá outras providêcias..

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando os artigos nº 60 a 69, da Lei Municipal nº 1773, de 31/03/2004,

Art. 1º - CRIAR, a Comissão para Avaliação das Progressões Salariais, integrada pelos servidores abaixo nominados:

NOME: JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS

CIRG Nº: 5.472.185-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 635

CARGO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 12

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

CIRG Nº: 10.256.298-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 1663

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOME: MARCELO FIORAVANTE ZELA

CIRG Nº: 4.612.157-0 SSP/PR

MATRÍCULA: 899

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: A REFERÊNCIA: 08

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOME: RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

CIRG Nº: 10.787.782-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 9123

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 04

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6912606C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1234/2022, de 14/01/2022, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 20/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: EVA GOGOLA DA SILVEIRA

CIRG Nº: 4.564.597-5 SSP/PR

MATRÍCULA: 459

CARGO: RECEPCIONISTA

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL – PSS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:572D99CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1233/2022, de 14/01/2022, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: ALOIR WOJCIK

CIRG Nº: 8.405.609-0 SSP/PR

MATRÍCULA: 81647

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BFC49B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1233/2022, de 14/01/2022, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: CARLOS ANTONIO SILVA BRUEL

CIRG Nº: 6.381.170-0 SSP/PR

MATRÍCULA: 81663

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB8EF846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1233/2022, de 14/01/2022, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: CELIA DE FATIMA MELO

CIRG Nº: 6.470.353-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 8915

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8F5D27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1233/2022, de 14/01/2022, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: OSNI JOSE DE LIMA OLIVEIRA

CIRG Nº: 5.138.009-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 81743

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD033113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 1233/2022, de 14/01/2022, da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: REGIANE ALBERTI FIGURA

CIRG Nº: 7.619.920-5 SSP/PR

MATRÍCULA: 81665

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C738B2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 – cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros incluindo motorista e monitor para um volume de até 72.000 km anuais divididos em 12 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Informamos que houve alterações no Edital com aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU – Seção 3, Edição Nº 5, na data de 07 de janeiro de 2022 e que o documento contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso identificado no link – licitações”.

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia:

11 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas.

Lapa, 27 de janeiro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A121C73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/2022– UASG 987657

OBJETO: Aquisição de: sanduicheira, arame ovalado, armário em aço, suporte para tela de projeção, violão, mesa de pebolim, suporte universal para projetor de teto, bustos de costura e pedestais, cobertores, poltrona para escritório.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 15/02/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$37.981,67 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 27 de janeiro de 2022.

Bruno Goll Zeve

Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6AD7EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUCAS ALEXANDRE KRAUSE.

OBJETO: FICA ALTERADO O ENDEREÇO DA SEDE E REPRESENTANTE, PASSANDO A SER:

RUA TREZE DE MAIO, Nº 1062, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CURITIBA-PR, CEP 80510-030, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.368.865/0001-66, TELEFONE (41) 3318-7872, EMAIL CLAUDIO.BARROS@COPELTELECOM.COM E MANOELLA.COSTA@COPELTELECOM.COM, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RICARDO LOPES MONTANHER, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, PORTADOR DA CIRG Nº 23.390.618-6 SSP/SP E INSCRITO NO CPF Nº 134.952.388-75, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANGELO DALLARMI, Nº 148, BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA-PR.

FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018, ATÉ O VALOR DE R$ 2.399,88 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM PERCENTUAL DE 2,07752% (DOIS VÍRGULA ZERO, SETE, SETE, CINCO, DOIS POR CENTO)

JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA DO GESTOR DO CONTRATO NA REQUISIÇÃO Nº 1562/2021 (PD 26536/2021), QUE PASSA A SER ANEXO DESTE TERMO ADITIVO

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO

DATA: 12/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DB8A5D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RICARDO LOPES MONTANHER.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018, POR 12(DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.01.2022 E 13.01.2023

O VALOR CONTRATUAL É DE R$ 113.116,68 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DO GESTOR DO CONTRATO SR. NILSON SERGIO DALLABONA, DATADA DE 11/11/2021 A QUAL PASSA SER ANEXO DO TERMO ADITIVO, O MESMO CONSTARÁ DAS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

- CIRCUITO 1251215 - IP DIRETO 400MBPS PARA 500MBPS, COM VALOR MENSAL DE R$8.751,26(OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

-CIRCUITO 282312 - IP DIRETO 30MBPS PARA 50MBPS, COM VALOR MENSAL DE R$ 675,13(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO REDUZIDO: 350;

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA;

AÇÃO: 2011 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;

SUBELEMENTO: 3.339.040.570.000.000.000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.

DATA: 12/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:555DE7F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº 039/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 (PD Nº 2542/2018)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA MARICI WOLF COELHO.

CONTRATADA: CLARO S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº: 273/2022 (PD N° 721/2022), QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 701

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2412 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ATRAVÉS DO IGDBF

VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO

SUBELEMENTO: 3.339.039.580.000.000.000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO REDUZIDO: 617

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2404 - EXECUTAR SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO: 935 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS

SUBELEMENTO: 3.339.039.580.000.000.000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO REDUZIDO: 680

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2409 - EXECUTAR SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VÍNCULO: 966 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FNAS)

SUBELEMENTO: 3.339.039.580.000.000.000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO REDUZIDO: 565

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2443 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.039.580.000.000.000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO REDUZIDO: 536

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS CONSELHOS

MUNICIPAIS, RESPECTIVOS FUNDOS E CONFERÊNCIAS.

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.039.580.000.000.000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD56A4C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2021, de 23/08/2021, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado. O(s) candidato(s) convocado(s), deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 29, Centro, no período das 09h00min às 12h00min ou das 13h30min às 17h00min para assinar o Ofício de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município. O não comparecimento dentro do prazo acima, acarretará na desclassificação do candidato.

NOME ERMELINDA MILDEMBERG DEDA

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A3BAAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
CINTIA FERREIRA VIANA DE MACEDO	COZINHEIRA – CONTESTADO – FAZ. STA. AMELIA

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8CE037D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre gestores e fiscais de contratos.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como gestor de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, para contratação de empresa especializada na locação de embarcação tipo balsa, com fornecimento de tripulação para travessia náutica na divisa do município de Lapa e São João do Triunfo, Rio Iguaçu.

RODRIGO DOS SANTOS GREGOSKI

Cargo: Diretor de Trânsito

Matrícula: 81550

CPF Nº 034.585.509-41

RG Nº 8.200.604-4

Art. 2º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como fiscais de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, para contratação de empresa especializada na locação de embarcação tipo balsa, com fornecimento de tripulação para travessia náutica na divisa do município de Lapa e São João do Triunfo, Rio Iguaçu.

MAURICIO BENEDITO A. BERGHAUSER

Cargo: Mecânico para máquinas pesadas

Matrícula: 1150

CPF Nº 867.079.149-87

RG Nº 4.498.392-3

JOSÉ LUIZ LEAL BANDEIRA

Cargo: Mecânico para máquinas pesadas

Matrícula: 4531

CPF nº 655.568.879-34

RG nº 4.191.683-4

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 26 de janeiro de 2022.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA

Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DA2335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 (PD N°21672/2021),

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

CONTRATADA: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.740.209/0001-07, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA CRISTIANE ANDREA BERTELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, A SEREM DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUAM CADASTROS NO SISTEMA DO SERVIÇO SOCIAL E QUE POSSUAM PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL, ITEM(NS)5, 8 E 9.

VALOR GLOBAL :R$75.749,75 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 19/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA96CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 (PD N°21672/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

CONTRATADA: MN NUTRIÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.496.518/0001-40, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA KARLA GRACIELLE VACCARIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, A SEREM DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUAM CADASTROS NO SISTEMA DO SERVIÇO SOCIAL E QUE POSSUAM

VALOR GLOBAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS),

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 19/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F9A4C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 (PD N°21672/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

CONTRATADA: LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.490.772/0001-10, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JOSIANE DA SILVA PAIXÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, A SEREM DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUAM CADASTROS NO SISTEMA DO SERVIÇO SOCIAL E QUE POSSUAM PRESCRIÇÃO MÉDICA E/OU NUTRICIONAL, ITEM(NS) 4.

VALOR GLOBAL: R$ 33.410,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS),

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 19/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A114832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 (PD Nº 11.405/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: JOANA WERNER ACCO, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 139.156.937-74

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 348/2022 (PD 1311/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 769

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO: 2424 - GESTÃO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL FUNDO A FUNDO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VÍNCULO: 982 - APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL - DELIBERAÇÃO ESTADUAL Nº 089/2019 - CEDCA/PR

SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

DATA: 24/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B32C5E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 (PD Nº 25176/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: ALTIVIR GAIO FILHO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.689.554/0001-36.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 229/2022 (PD N° 536/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 716

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2418 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.032.030.000.000.000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

DATA: 24/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCA31414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 082/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PD N°1840/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: EDSON LIZIANO BARBIERE EIRELI, CNPJ SOB Nº 19.776.248/0001-77.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 321/2022 (PD 977/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 850

ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA

VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

DATA: 24/01/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3EF62B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 137/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 (PD 3603/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

LOCADORA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.

OBJETO: OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 233/2022 (PD N° 544/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 617

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2404 - EXECUTAR SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO: 935 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS

SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO REDUZIDO: 617

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2404 - EXECUTAR SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO: 935 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS

SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE280D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 138/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 (PD 3603/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

LOCADORA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 255/2022 (PD Nº 655/2022) QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 701

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2412 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ATRAVÉS DO IGDBF

VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO

SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

CÓDIGO REDUZIDO: 701

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2412 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ATRAVÉS DO IGDBF

VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO

SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6F69A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 139/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 (PD 3603/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

LOCADORA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 296/2022 (PD N° 839/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 565

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2443 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO REDUZIDO: 565

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2443 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8B44137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 140/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 (PD 3603/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

LOCADORA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 256/2022 (PD N° 658/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 701

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2412 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ATRAVÉS DO IGDBF

VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO

SUBELEMENTO: 3.339.039.120.000.000.000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO REDUZIDO: 701

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2412 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ATRAVÉS DO IGDBF

VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO

SUBELEMENTO: 3.339.039.830.000.000.000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B26EA519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 140/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019 (PD Nº 8179/2019)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ SOB Nº 04.420.075/0001-82

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 298/2022 (PD 848/2022) QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 550

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2441 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68AD6E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 022/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 (PD Nº 14.032/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05., REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: BRUNO SGODE ADÃO 09573833980, CNPJ SOB Nº 27.489.133/0001-20.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 300/2022 (PD 877/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:

CÓDIGO REDUZIDO: 850

ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA

VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

DATA: 24/01/2022

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7720A63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

CONCEDENTE: Município da Lapa, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Gabriela Sampaio da Silva Santos, portadora do registro geral nº 9.103.938-9 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 042.412.949-36.

TOMADOR: Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 78.474.509/0001-63.

1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022, tem por objetivo acrescentar dotação orçamentária a CLÁUSULA QUARTA, do Termo supra, a seguir discriminada:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0008 0241 0075 2428 – Apoiar Serviços, programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações.

3445042000000000000 – Auxílios

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0008 0241 0075 2428 – Apoiar Serviços, programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações.

3335041000000000000 – Contribuições

2. O registro deste Apostilamento está respaldado no Art. 39, Parágrafo 1°, inciso II, do Decreto Municipal n° 22.763/2017.

Lapa - PR, 27 de janeiro de 2022.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A0D1B89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO ABERTURA ENVELOPE Nº02 TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021-PML

C O M U N I C A D O

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 015/2021-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de recapeamento trechos da Avenida Presidente Getulio Vargas, em CBUQ, no Município de Loanda-Pr, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 02 Proposta de Preços das empresas habilitadas**, será reaberta no dia **31 de janeiro de 2022, às 08h30min**.

Loanda-Pr, 27 de janeiro de 2022.

MARCOS PARRA MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES

Membro da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:162A3B4A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

RESOLUÇÃO 01-2022

Súmula: Aprova a desafetação da Rua Cinco do Loteamento Residencial PETRÓPOLIS do Município de Loanda-PR.

Os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, nomeados pelo Decreto n° 034/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos artigos nº 172 e 173, da Lei Complementar 006/2007;

Considerando a decisão do Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, dada na reunião de 25 de janeiro de 2022;

Considerando o Parecer emitido por esse Conselho de Desenvolvimento Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROJETO DE LEI 010/2022, emitindo parecer favorável ao projeto, visando a desafetação da Rua Cinco do Loteamento Residencial PETRÓPOLIS do Município de Loanda-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda-Pr, 27 de janeiro de 2022.

EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO

ADEMIR MORO RIBAS

EDUARDO BASSANTARTARI

BRUNO LEAOSPESSIA

ADEMIR ANTONIOSARAVALLI

LUCAS CAMILO DA SILVA

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA

EDMAR ROBERTO GEROSA

AMAURI GRASSI

ARTHUR DE OLIVEIRA GUEDES

PABLO DO AMARAL THOMAZELLI

MARINA COSTA DA SILVA

HEBERARBOLEIA

EVANDRO NEVES PEREIRA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:AB541FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA 002 DE 2022 PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO

EDINO WILSON FERREIRA NEVES, Presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, inciso I, c/c art. 3°, alínea "g", do Anexo IV, da Resolução nº 005/2009-L:

R E S L V E: Promover a partir de 1º/01/2022, por Progressão Vertical por Titulação, nos termos previstos na alínea "g", do artigo 3º do Anexo IV, da Resolução nº 005/2009-L, de 02 de outubro de 2009, as servidoras públicas municipais detentoras de cargo de provimento efetivo, lotadas na Câmara Municipal de Lobato, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
Ivanete Gimenes Lima Cardoso	17	18
Talita Alves Gonzales de Oliveira	35	36
Lilian Rute Cotrim de Souza	37	38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lobato, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

EDINO WILSON FERREIRA NEVES

Presidente

Publicado por:
Márcia Andréia Milani
Código Identificador:827AF04A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 006/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

SÚMULA: Designa servidores públicos para atuarem como fiscais dos contratos administrativos e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná sobre o acompanhamento dos contratos administrativos celebrados pelos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 67 da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da legalidade que rege os atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como fiscais dos contratos administrativos pactuados pelo Município de Lobato, de acordo com a sua lotação nos respectivos Departamentos e Divisões:

Gabinete do Prefeito: Antônio Manoel Ferreira

Secretaria de Administração: Eliane Aparecida de Oliveira Risson Moraes

Secretaria de Finanças: Marcia Rúbio Cardoso

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos: Rogerio José de Faria

Secretaria de Saúde: Isabel Aparecida Lucio Masson

Secretaria de Assistência Social: Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Givaldo Cordeiro Ribeiro

Secretaria de Esportes: Zailson Lemos Junior

Secretaria de Educação: Maria Aparecida Tolotto de Carvalho

Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Lazer: Altino Pires de Araújo Neto

Procuradoria Jurídica: Amanda de Morais Sanches

Divisão de Pessoal: Silmara Aparecida dos Santos Siviero

Divisão de Tributação: Sebastião Checom

Art. 2º - A gestão dos contratos será feita pela Divisão de Licitação e Compras do Município de Lobato juntamente com a Secretaria que originou a demanda a ser contratada, sendo que em relação as obras para realização de pagamento deverá ocorrer a emissão de parecer pelo responsável do Setor de Engenharia.

Art. 3º - Findas as obrigações decorrentes do contrato administrativo, é facultado ao fiscal, em conjunto ou separadamente com os demais encarregados da administração formalizar relatório sobre execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando maior eficiência nas contrações da Administração Municipal.

Art. 4º - Para os devidos fins deste Decreto, o Fiscal designado deverá observar as disposições previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo nas cláusulas constantes do respectivo contrato administrativo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, caso não adote as medidas cabíveis para cada instrumento fiscalizado.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Autoridade Superior.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 781/2021, de 04/02/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DE5538F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Lobato/PR, 27 de Janeiro de 2022.

Ao Responsável pelo Setor de Compras e Licitações.

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando as informações e pareceres contidos nos presentes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com amparo no art. 25, "caput" da lei nº. 8.666/93, que objetiva a **Contratação de empresa concessionária para prestação de Serviços Postais,** nos termos da mencionada Lei e suas posteriores alterações.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C0D93C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, nos termos do Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - PML	
Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**	CNPJ/MF: **34.028.316/5727-60.**
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa concessionária para prestação de Serviços Postais.**	
Valor: **R$ 7.000,00 (Sete mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **27 de Janeiro de 2022 até 31/12/2022**	
Dotações Orçamentárias: Red 33 Compl 47.01 02.001.04.122.0020.2.007.3.3.90.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS (2022).

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:90126C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** com cadastro CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28 no valor global de R$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria do Município de Lobato/PR, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Publique-se.

Em 27/01/2022.

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:063E89D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 032.2022

DECRETO N.º 032 de 27 de janeiro de 2022.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999) e **protocolado sob nº 46950/2022 processo 0000156/2022 de 27.01.2022;**

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidor RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK, **cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 19/03/2015**, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:FA00E902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 033.2022

DECRETO N.º 033 de 27 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido, INAIARA PISSAIA POPOVICZ, RG nº. 13.228.227-7 PR, Auxiliar Administrativo(a), a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:3F67A90B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PROGRESSÃO

PORTARIA Nº 007/2022

Súmula: Concede progressão por titulação ao servidor Edevaldo da Matta Ribeiro, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Mandaguari.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, com fulcro no art. 37, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 3.256/2019 e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede progressão por titulação, nos termos do Art. 37, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal Complementar nº 3.256/2019, para o servidor Edevaldo da Matta Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos, matrícula nº 35.

Art. 2º. Nos termos do Processo Administrativo nº 005/2022, parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal bem como a ratificação realizada na presente data por esta presidência, fica concedida a progressão em favor do servidor supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (25.01.2022).

Alécio Bento da Silva Filho

Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:3500AE77

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 022/2022 - CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 022/2022

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.

Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

ODONTÓLOGO 40 HORAS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49801387	CARLA BARBOSA PEREIRA	85,00	2º

ENFERMEIRO 40 HORAS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49810594	LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI	86,00	8º

ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49801452	DAMARES FERNANDA BASTIANICK	89,00	3º

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49802334	GERSON GERALDO NOGUEIRA	52,00	26º

FARMACÊUTICA 20 HORAS

INSC	NOME	FINAL	CLASS
49803418	AMANDA THIEMY CHIOZZI WATANABE	86,00	3º

Mandaguari, 26 de janeiro de 2022.

Enf.ª Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:41C8CF17

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04/2021

INEXIGIBILIDADE N. 01/2021

PROCESSO N. 07/2021

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a Instituição Hospitalar denominada **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua lzabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº. 574.460.249-68, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Inexigibilidade 01/2021, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 04/2021 até a data de 25 de Janeiro de 2023, conforme solicitado pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado conforme índice IPCA (IBGE) e cálculo da empresa contratada para R$9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme acordado com a empresa e solicitação da secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari (PR), 21 de Janeiro de 2022.

IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:5069DEE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CONS. INTER. DE SAUDE SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.956.153/0001-68, com endereço na RUA ADOLPHO CONTESSOTTO, 620, ZONA 28, CEP: 87.053-285, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MANOEL RODRIGO AMADO, inscrito no CPF sob o nº. 049.090.889-62.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR: 1.800.134,70 (um milhão e oitocentos mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 14 de janeiro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:64B0DC92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

Laudo tecnico nº 08/2022

Mandirituba, 17 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA,** inscrita sob CNPJ:24.658.613/0001-89, apresentou amostra do produto referente ao item11, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
11	Gel para uso em feridas composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com propriedades umectante, emoliente e debridante. **Com laudos** de: Ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e outros germes; **Toxicidade/reatividade biológica intra-cutânea; Sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade.** Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde, classe de risco IV. Frasco sistema fechado com 100 gramas	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 11. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, com os laudos de ação bacterecida;Toxicidade biológica intra-cutânea; Sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidadesolicitados em descrição.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência,APROVAMOS as amostras apresentadas pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsavel

Responsavel Técnica

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Técnica Enfermeira

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:36189CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CONTRATADO: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº 03.361.851/0001-58

MODALIDADE: **DISPENSA Nº 001/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS**

VALOR TOTAL: R$ **1.200,00**

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8F2A0106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2022

CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CONTRATADO: **TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.929.543/0001-35

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COLHEDORA DE MILHO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº913860/2021 FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

VALOR TOTAL: R$ **105.498,00**

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E25ABBC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 72-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 40/2019 e Contrato nº 72/2019 firmado em 05/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:98F0D899

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONTRATO Nº 70-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	5,36	**5,54**

conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/01/2022

Taisller Guimarães da Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:18D0B22B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$520.685.00 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 31/01/2022 ,à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 10/02/2022, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 10/02/2022 às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR https://comprasbr.com.br/ para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no Portal de Transparência, no endereço eletrônico https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 , e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br..

Matinhos, 27 de janeiro de 2022

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:15ABD9E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022,DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022,de 27 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições, ***CONVOCA*** os Municípios Consorciados e os Municípios que já assinaram Protocolo de Intenções e ratificaram suas Leis da assinatura do Protocolo de Intenções nas Câmaras Municiais de Vereadores, para a **13ª Assembleia Geral Extraordinária, agendada para o dia 07/02/2022 (segunda-feira), às 09h00min.** A Assembleia Extraordinária será no formato **ON LINE**: por motivo dos casos da COVID-19, neste período e com maior agilidade e facilidade de participação, estamos convocando os Prefeitos e Prefeitas para a presença de maneira **ONLINE.**

ENDEREÇO: Entrar na reunião Zoom

https://us02web.zoom.us/j/85162039670 ID da reunião: 851 6203 9670

ORDEM DO DIA

Projeto de **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO RIO IVAÍ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE A GRANDES RIOS**. Projeto esse que atende a demanda de vários Municípios para o desenvolvimento regional/territorial;

Assuntos Gerais.

Pitanga/PR, 27 de janeiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:5D6ACE7F

CIDCENTRO
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2022.

PORTARIA N° 002/2022, de 27 de janeiro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2022.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e.

RESOLVE:

Art.1° Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2022, composta por seus membros que passamos a relacionar:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, Técnico de Controle da Licitação, inscrito no CPF/MF: 669.800.709-91 e RG: 4.939.530-2 SSP/PR;

ILDEMARA VICENTIN, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF/MF: 931.521.839-68 e RG: 5.282.960-7 SSP/PR;

NOEMI DE LIMA MOREIRA, Técnica de Controle da Licitação, inscrita no CPF/MF: 778.644.769-53 e RG: 5.489.562-3 SSP/PR, **(PREGOEIRA).**

VANDERLEI RETCHESKI, Professor, inscrito no CPF/MF: 073.221.189-10 e RG: 9.914.635-4 SSP/PR.

Art.2° Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 003/2021 publicada em 26 de fevereiro de 2021 no diário oficial dos Municípios do Paraná, edição 2.210.

Art.3° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 27 de janeiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA

Presidente Cid Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:E45FA158

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA IZAIAS ANTUNES - ME

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **IZAIAS ANTUNES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.716.078-0001-56, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Izaias Antunes, portador do RG nº 5.307.179-1 SESP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 757.404.339-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 08/2021, referente ao Pregão Presencial nº 02/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial nos seus artigos 65, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto Aquisição de toners e cartuchos para as Secretaria Municipais. Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento quantitativo das quantidades dos itens em até 25% de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93,), perfazendo o total de 5.525,60 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), tendo em vista necessidade de continuação no fornecimento do objeto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato.

Cláusula Terceira- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo 02 (dois) meses ficando a vigência para 27/03/2022.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 27 de janeiro de 2022.

Edelir de Jesus Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

Contratante

Izaias Antunes

Izaias Antunes - Me

Contratado

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:9865FC05

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.419.468/0001-76, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Alcindo Ferreira Toledo, Nº 83, Jardim Curitiba CEP: 87303-313, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Marco Aurélio Assad Dos Santos, portador do RG nº 9.341.757-7 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 072.347.729-95, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 45/2021, referente ao Pregão Presencial nº 11/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2ºe clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

Aquisição de pneus novos, certificados pelo inmetro, para reposição e manutenção dos caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans, da frota municipal em funcionamento, conforme especificações constantes do anexo i deste edital.

Cláusula Segunda – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor unitário aos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditado /reequilíbrio financeiro
9	Pneu 225/65x16 radial 8 lonas	Und.	780,00	937,78
13	Pneu 225/75//16 radial 8 lonas	Und.	785,00	945,18

Subclásula primeira – DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente termo aditivo, tendo em vista recomposição do preço contratado, para o restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, em razão do aumento dos preços da matéria prima.

Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 27 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Municipio de Mato Rico

Contratante

MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS

AS3 Automotiva Ltda - Me

Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:5666CF7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2022

Decreto nº 302/2022 de 19/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
07.002		Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.0160.2.036.		Manutenção de programas de Atenção Básica	
513 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.000,00
Total Suplementação:			195.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme Discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
07.002		Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.303.0170.2.041.		Manutenção de programa Vigilância em Saúde	
600 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00
Total Redução:			195.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 19 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0F415848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 305 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2022

Decreto nº 305/2022 de 20/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 32.399,92 (trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		Secretaria Municipal de Administração	
05.001		Gabinete da Secretaria de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012.		Manutenção da Secretaria de Administração	
72 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.399,92
Total Suplementação:			32.399,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		Secretaria Municipal de Administração	
05.001		Gabinete da Secretaria de Administração	
05.001.04.122.0040.2.012.		Manutenção da Secretaria de Administração	
68 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	32.399,92
Total Redução:			32.399,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 20 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D273E9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021 – ID 249/2021 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Município de Morretes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro – Morretes – Paraná, CEP: 83.350-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba, PR, com supedâneo no § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o primeiro apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 158/2021 – ID 249/2021, sendo o objeto do Pregão Eletrônico 047/2021 – SRP, o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preço.

1.1 O presente instrumento advém do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, Ata de Registro de Preços nº 158/2021 – ID 249/2021, e outro lado a Empresa **AR LIMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, com sede na Rua Flamboyant, nº 1851, Coqueiral, Calvavel-PR, neste ato representada pelo Sr. REINALDO SÉRGIO ALVES, brasileiro, portador da identidade nº 691.945-24 inscrito no CPF/MF sob o nº 045.163.089-08, **CONTRATADO.**

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objetivo é a **inclusão** do disposto na **Cláusula sexta das dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços nº 158/2021 – ID 249/2021,** prevista no instrumento inicial, referente às rubricas abaixo:

1.2.1 INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção de Administração da Saúde Pública

07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.001.10.122.0160.2.033.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

Manutenção de programas de Atenção Básica

07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

07.002.10.301.0160.2.036.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01500

Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica

07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.302.0026.2.039.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

Manutenção de Assistência e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.302.0160.2.040.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

Manutenção de programa Vigilância em Saúde

07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.303.0170.2.041.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

Manutenção de programa Vigilância Epidemiológica

07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.304.0170.2.042.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

Manutenção de programa de alimentação e nutrição

07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01000

07.002.10.305.0306.2.043.4.4.90.52.00.0 – FONTE 01303

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 158/2021 - ID 249/2021. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços mencionado acima.

Morretes, 24 de janeiro de 2022.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:02097391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

DISPENSA 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRETES

OBJETO*:* Contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, para dar suporte técnico ao desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo subsidiando a Equipe Técnica Municipal – ETM para a Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM de Morretes, conforme descrições do termo de referência.

CONTRATO N0119/2021 – ID N0 311

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E CULTURA – FUNPAR

CNPJ nº 78.350.188/0001-95

VALOR TOTAL de R$ 293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução e o prazo de vigência está estipulado em 12 (doze) meses, ambos desde a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 17/12/2021.

ASSINADO POR: SRA. TATIANA BRANDÃO PERIM, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SR. JOÃO DA SILVA DIAS E SR. LUÍS HENRIQUE CAVALVANTI FRAGOMENI PELA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E CULTURA – FUNPAR

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:962DEE55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 143/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021 – ID Nº 04/2021

EMPRESA TOP CENTER PONTAL UTILIDADES DOMESTICAS

CNPJ Nº 02.131.705/0001-73

NO VALOR TOTAL DE R$ 214.344,50 (duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 – ID Nº 03/2021

EMPRESA POMPILIO MATEUS MERELES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ Nº 27.755.823/0001-83

NO VALOR TOTAL DE R$ 10.249,20 (dez mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

LOTE 07.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção complementares, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento às Secretaria Municipais desta Prefeitura Municipal, num período de 12 meses.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DATA DO FIRMAMENTO: 05/01/2022

ASSINADO POR: JOÃO SOARES MIRANDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SR. NORTON LUIZ WEIGAND PELA EMPRESA POMPÍLIO MATEUS MERELES-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; E SR OMAR AHMAD ELAYAN PELA EMPRESA TOP CENTER PONTUAL UTILIDADES DOMESTICAS.

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:6CBA2F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e aos professores contratados em Regime Especial nas instituições de ensino da rede municipal na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, estabelece normas para o cumprimento das horas-atividade, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições na Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.738/08, Lei nº 11.494/07, na Emenda Constitucional Federal n.º 19/98 e na Lei Complementar 30/2015:

Resolve:

Regulamentar a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e aos professores contratados em Regime Especial nas instituições de ensino da rede municipal na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, e estabelecer as normas para o cumprimento das horas-atividade.

1. A distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede municipal deverá ser realizada preferencialmente de forma presencial ou por videochamada caso seja necessário utilizar-se de medidas de prevenção sanitária ao Covid-19.

1.1. A distribuição de aulas e funções será realizada diretamente na unidades de ensino da rede pública municipal, devidamente coordenadas pelas equipe gestora.

1.2. A distribuição de aulas e funções, realizada de forma presencial, deverá atender aos critérios regulamentados pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que estabelecem normas e procedimentos a serem adotados durante o período de pandemia, a fim de cumprir às medidas de prevenção à Covid-19.

2. Para efeitos desta Portaria, entende-se por:

I – AULAS: carga horária disponível na instituição de ensino, gerada de acordo com as modalidades de ensino previstas em regulamentação específica, o número de turmas e a Matriz Curricular aprovada pelo órgão competente.

II – FUNÇÕES: demandas geradas para funções de suporte pedagógico nas unidades de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil, compreendidas em: coordenação pedagógica, supervisão escolar e orientação escolar.

III – UNIDADE ESCOLAR: instituições de ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil vinculadas à rede municipal de ensino, rurais e urbanas.

IV – PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: professores com lotação na instituição de ensino.

V – PROFESSORES EFETIVOS CLASSIFICADOS PELO RH SETORIAL DA SMEDE: professores com Ordem de Serviço.

VI - PROFESSOR I – professor do quadro próprio do magistério, com formação específica para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

VII - PROFESSOR II – professor do quadro próprio do magistério, com formação específica para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

VIII - PROFESSORES REGENTES: professores da Educação Infantil, Anos Iniciais, e das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial (Classe Especial), com atuação nos campos de experiência/disciplinas de Português e Matemática.

IX – PROFESSORES CORREGENTES I – 1ª corregência: professores da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial (Classe Especial), com atuação nos campos de experiência/disciplinas de História, Geografia e Ciências.

X - PROFESSORES CORREGENTES II – 2ª corregência: professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial (Classe Especial), com atuação nos campos de experiência/disciplinas de Arte, Educação Física (Recreação) e Ensino Religioso.

XI – PROFESSOR PSS – professor contratado em Regime Especial através de Processo Seletivo Simplicado.

XII – PROFESSOR ITINERANTE – professor corregente, I ou II, que atua em mais de uma unidade escolar para atendimento da matriz curricular e hora-atividade.

3. É obrigatória a participação presencial ou virtual do professor na sessão de distribuição de aulas, sendo de responsabilidade do diretor da unidade escolar organizar as convocações e distribuições.

3.1. Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar presencial ou virtualmente da sessão de distribuição de aulas, este poderá ser representado por procurador, devidamente indicado por meio de procuração original, redigida em papel comum, onde conste sua assinatura e indicação de que tem ciência que não haverá alteração da escolha feita.

3.2. O direito de escolha do professor, do turno/ensino/modalidade correspondentes às aulas disponíveis, ofertadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial, com exceção das funções de suporte pedagógico, observada a compatibilidade de horários, será exercido mediante ordem de classificação.

3.3. O critério de desempate resolver-se-á favoravelmente ao professor com mais tempo de serviço na matrícula funcional pretendida, e mantendo-se o empate, o critério será a idade, conforme norma federal da Lei 10.741/03 e Instrução Normativa nº 142/2018 TCE/PR que trata dos documentos relativos a atos de pessoal em geral. Permanecendo o empate, a classificação se resolverá em favor do requerente:

a) - Requerente mais idoso;

b) - Maior número de filhos.

3.4. O professor que não comparecer presencial ou virtualmente ou não estiver representado por procurador na sessão de distribuição de aulas, perderá a classificação e constará no final da lista, sendo atribuídas a este, as aulas remanescentes.

3.5. Caso o professor contratado em Regime Especial não comparecer presencial ou virtualmente ou não estiver representado por procurador na sessão de distribuição de aulas , deverá ser observado o disposto pelo Edital específico que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado – PSS.

4. Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em ata e encaminhados ao RH Setorial da SMEDE.

5. É vedada a atribuição de aulas para fins diversos das previstas nesta Portaria.

6. A jornada de trabalho dos professores em efetivo exercício de docência (ANEXO I), obedecerá aos critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 30/2015 e da regra de cálculo da grade horária de cada componente curricular aprovado pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, da seguinte maneira:

6.1. Aos detentores de cargos de 20 (vinte) horas semanais, PROFESSOR I, serão atribuídas 16 (dezesseis) horas de interação com o estudante, distribuidas em aulas de 48 minutos e 07 horas-atividade, cumpridas de acordo com o disposto nesta Portaria.

6.2. Aos detentores de cargos de 20 (vinte) horas semanais, PROFESSOR II, serão atribuídas horas-atividade conforme a grade de aulas da matriz currilcular correspondente à disciplina (ANEXO I);

6.3. A hora-atividade destinada ao professor em exercício de docência para estudos, planejamento, avaliação, participação em reuniões coletivas, articulação com a comunidade escolar participação em outras atividades de caráter pedagógico será efetivada na Instituição de Ensino, salvo os professores corregentes itinerantes que deverão cumprir a hora-atividade na sede da SMEDE.

6.4. O número máximo de aulas atribuídas aos professores dos Anos Finais poderá ser até 24 (vinte e quatro) aulas, respeitada a jornada de trabalho estabelecida no item 6.2.

6.5. O Professor Corregente II que assumir até 19 (dezenove) aulas de interação com alunos no mesmo turno deverá, obrigatoriamente, cumprir a carga horária restante na sede da SMEDE.

6.6. O Professor dos Anos Finais que assumir aulas em número superior a 19 (dezenove), no mesmo turno, deverá, obrigatoriamente, cumprir a hora-atividade correspondente, até completar a carga horária semanal máxima permitida por turno (aulas + horas-atividade = 25), complementando a diferença em turno contrário, com exceção do turno da noite.

6.7. Não será atribuída hora-atividade ao professores em exercício na função de Professor Auxiliar, Professor de Apoio à Comunicação Alternativa – PAC, ao Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, ao Professor Guia-Intérprete, aos professores de suporte pedagógico (coordenação, orientação e supervisão), ao Professor Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa.

6.8. A jornada de trabalho dos professores em exercício na função de Direção, Direção Auxiliar e suporte pedagógico deverá ser cumprida em hora-relógio.

6.9. A hora-atividade dos professores regentes nas turmas de Atendimento Educacional Especializado de Sala de Recursos Multifuncionais, deverá ser organizada de acordo com o cronograma de atendimento.

6.10. A jornada de trabalho do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa – TILS e dos professores em exercício nas funções de Professor de Apoio à Comunicação Alternativa – PAC, Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE e Professor Guia-Intérprete deverá ser cumprida em hora-relógio.

6.11. O controle do efetivo cumprimento da hora-atividade é de responsabilidade da Equipe Pedagógica e da Direção da Instituição de Ensino e, a qualquer momento e sem prévio aviso, a SMEDE poderá designar equipe técnica e de gestão para verificar seu exato cumprimento.

7. É vedada a atribuição de hora-atividade aos professores que desempenham a função de Diretor e Diretor Auxiliar.

8. As aulas e funções serão atribuídas aos professores:

I – ocupantes de cargo efetivo;

II – contratados em Regime Especial;

III – ocupantes de cargo efetivo em forma de jornada suplementar, indicados para as funções de suporte pedagógico: coordenação, orientação e supervisão.

9. A atribuição de aulas aos ocupantes de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM deverá obedecer a seguinte ordem de prioridade, considerada a área/disciplina de concurso:

I – professor efetivo lotado na instituição de ensino, considerando:

a) - maior tempo de serviço na instituição de ensino, no cargo efetivo, contado da última Portaria de fixação na instituição, descontados os afastamentos de qualquer natureza, com exceção de Licenças para Tratamento de Saúde/Acidente de Trabalho/Maternidade/Adoção/Paternidade, Júri, Compensação por Prestação de Serviço à Justiça Eleitoral, Luto, Enlace, Férias e atividades pedagógicas administrativas na SMEDE;

b) - maior tempo de serviço no Munícipio, no cargo efetivo, na Linha Funcional objeto da atribuição de aulas, descontados os afastamentos de qualquer natureza, com exceção de Licenças para Tratamento de Saúde/Acidente de Trabalho/Maternidade/Adoção/Paternidade, Júri, Compensação por Prestação de Serviço à Justiça Eleitoral, Luto, Enlace, Férias e atividades pedagógicas administrativas na SMEDE;

c) - o mais idoso.

10. A atribuição de jornada suplementar corresponde aos professores efetivos indicados pelas direções escolares para exercício nas funções de suporte pedagógico designados para exercer dois turnos diários, obrigatoriamente, aos que comprovem habilitação na área específica de acordo com o contido no artigo 28 da Lei 30/2015.

11. O campo de experiência/as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial, deverão ser atribuídas a um mesmo professor.

12. O campo de experiência/as disciplinas de História, Geografia e Ciências nas turmas da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial (Classe Especial), deverão ser atribuídas a um mesmo professor.

13. O campo de experiência/as disciplinas de Arte e Ensino Religioso nas turmas da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Especial (Classe Especial), deverão ser atribuídas a um mesmo professor.

14. A aulas do componente curricular de Ensino Religioso dos Anos Finais do Ensino Fundamental podem ser atribuídas aos professores de Geografia, História, Arte e Língua Portuguesa, nessa ordem, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

15. A atribuição de aulas nas turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental serão aos professores efetivos ou do Regime Especial habilitados para a disciplina pretendida.

15.1. Quando o número total de aulas necessárias para o cumprimento das Matrizes Curriculares da instituição de ensino for superior à jornada de trabalho do professor efetivo detentor de 20 (vinte) horas semanais, essa diferença, será atribuída ao próprio professor em forma de aula extraordinária, observado o disposto no item 6.4 e 6.6 desta Portaria.

16. A atribuição de aulas na modalidade de Educação Especial corresponde aos professores efetivos ou do regime especial que obrigatoriamente comprovem a habilitação de pós-graduação Lato Sensu na área da Educação Especial, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

16.1. Para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais da Surdez, o professor deverá possuir Proficiência em Libras, devidamente comprovada, conforme regulamentado por meio da Instrução n.º 17/2017 – SEED/SUED.

16.2. Para atuar como Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa – TILS, o profissional deverá possuir Proficiência em Libras, devidamente comprovada, conforme regulamentado por meio da Instrução n.º 17/2017 – SEED/SUED.

16.3. Para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais da Deficiência Visual, o professor deverá possuir será exigida a formação na Área Visual, em atendimento ao disposto na Instrução n.º 25/2018 – SUED/SEED.

16.4. Para atuar como Professor de Apoio à Comunicação Alternativa – PAC, Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, Professor do Atendimento Educacional Especializado da Classe Especial, bem como para atuar como Professor do Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, das unidades escolares da rede municipal, os professores deverão ser habilitados, em atendimento ao disposto na Deliberação n.º 02, de 2016, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR.

17. As aulas extraordinárias e/ou jornada suplementar atribuídas têm caráter provisório e somente serão validadas se, na data do exercício, os professores não estiverem em licenças concedidas, afastados temporariamente de função e afastados definitivamente de função no(s) cargo(s) que detêm, com exceção das aulas designadas para adequação da matriz curricular.

18. As aulas extraordinárias são de cunho eventual, designados para o período ou ano letivo, atribuídos aos professores dos Anos Finais,

após completada a carga horária do cargo efetivo ou provisório, observada a compatibilidade de horário.

19. Após a atribuição de aulas extraordinárias aos professores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Próprio do Magistério – QPM, poderá haver cancelamento das referidas aulas para assumir as funções de suporte pedagógico: coordenação, supervisão e orientação.

20. As designações de aulas extraordinárias e/ou de acréscimo de jornada terão vigência para o período ou ano letivo, com exceção das designações por período determinado.

20.1. O professor designado para assumir aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada em substituições por período determinado, que seja afastado por meio de Licença para Tratamento de Saúde ou Afastamento de Função, permanecerá com as aulas e/ou funções somente durante o período da designação, não tendo direito à prorrogação, enquanto estiver afastado, nem ao retorno às referidas aulas e/ou funções enquanto perdurar o afastamento do professor titular.

20.2. As designações de aulas extraordinárias e/ou de acréscimo de jornada em substituições por período determinado terão vigência somente até 31 de dezembro para os casos em que o afastamento do professor titular ultrapassar essa data.

21. Não serão atribuídas aulas extraordinárias aos professores que:

a) - estejam à disposição de outros Órgãos: Federais, Estaduais ou de entidades particulares, exceto para aquelas que mantém parceria conveniada com a SMEDE na Modalidade de Educação Especial;

b) - apresentem 5% (cinco por cento) ou mais de faltas injustificadas no cômputo geral de suas aulas e/ou funções, no ano anterior;

c) - detenham 2 (dois) cargos efetivos de 20 (vinte) horas semanais;

d) - estejam em licenças concedidas, afastados temporariamente de função e afastados definitivamente de função, no(s) cargo(s) que detêm, com exceção das aulas designadas para adequação da matriz curricular;

e) - estiverem gestantes e afastadas do desempenho das atividades presenciais pelas normativas vigentes;

21.1. As professoras que não assumirem aulas extraordinárias em decorrência do regulamentado pela alínea “e” deste item, terão suas classificações mantidas e sua participação em novas sessões de distribuição de aulas/funções estará condicionada aos critérios desta Portaria.

22. Haverá cancelamento de aulas extraordinárias no decorrer do período ou ano letivo, quando:

a) - houver professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;

b) - houver junção ou fechamento de turmas;

c) - houver concessão de Licença Especial na linha funcional do cargo efetivo, cujas aulas estejam vinculadas.

d) - ocorrer Licença sem Vencimentos ou Aposentadoria do professor no único cargo que ocupava;

e) - houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;

f) - o professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal;

g) - o professor designado apresentar em 1 (um) mês 5% (cinco por cento) ou mais de faltas injustificadas no cômputo geral das aulas na(s) instituição(ões) de ensino em que que atua.

23. Haverá cancelamento da jornada suplementar para funções de suporte pedagógico no decorrer do período ou ano letivo, quando:

a) - houver redução de demandas técnico-pedagógicas decorrente da aplicabilidade dos critérios previstos na Lei Complementar 30/2015;

b) - houver concessão de Licença Especial na linha funcional do cargo efetivo, cuja função esteja vinculada.

c) - ocorrer Licença sem Vencimentos ou Aposentadoria do professor no único cargo que ocupava;

d) - houver penalidade de suspensão do professor em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;

e) - o professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de Processo Criminal;

24. Ao professor efetivo que retornar à instituição de ensino no decorrer do ano letivo por meio de reintegração ou reassunção, serão atribuídas aulas e/ou funções somente no cargo efetivo, na disciplina/área de concurso.

24.1. No caso de o professor não possuir lotação em instituição de ensino, deverá assumir aulas somente no cargo efetivo na área de concurso em instituição de ensino vinculada à direção da SMEDE.

25. Quando houver cancelamento das funções de Gestão Administrativa e Pedagógica da SMEDE, Direção, Direção Auxiliar e de suporte pedagógico, os professores efetivos tem garantida a atribuição de aulas nas instituições de ensino em que são lotados, nos termos desta Portaria.

26. Compete às gestoras escolares acompanharem as situações descritas nos itens 21 a 24 cumprindo os procedimentos que se fizerem necessários para comunicar a divisão de RH Setorial para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

27. Havendo o cancelamento, em caráter definitivo, das aulas e/ou funções do professor que se encontra afastado, o professor substituto permanecerá com as aulas e/ou funções, exceto nos casos previstos item 23 desta Portaria.

27.1. Havendo prorrogação do afastamento do professor titular, mesmo que por outro motivo que não o do afastamento inicial, o professor substituto terá direito de permanecer com essas aulas e/ou funções, exceto nos casos previstos no item 23, alínea “d” e item 29 desta Portaria, salvo os afastamentos para Licença Gestação.

28. Havendo ainda aulas remanescentes, esgotadas as possibilidades de atribuição aos professores efetivos, serão contratados em Regime Especial, professores habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regulamentado pelo Edital 001-SMEDE, 09 de dezembro de 2021.

I – Após a abertura de emprego do professor contratado em Regime Especial, a complementação de carga horária na disciplina, na qual o

professor tenha sido contratado, obedecerá à ordem de classificação gerada pela atribuição de aulas que originou o contrato de trabalho.

29. As aulas atribuídas em todas as sessões de distribuição de aulas aos professores contratados em Regime Especial têm caráter provisório e somente serão validadas se, na data do exercício, os professores não estiverem em licenças concedidas.

29.1. Os professores contratados em Regime Especial não poderão ser designados para assumir aulas durante afastamentos concedidos, bem como professoras gestantes impossibilitadas do desempenho das atividades presenciais pelas normativas vigentes.

30. Haverá cancelamento de aulas atribuídas ao professor contratado em Regime Especial, no decorrer do período ou ano letivo, quando houver:

a) professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo, bem como para atendimento ao estabelecido pelo item 23 desta Portaria;

b) - junção ou fechamento de turmas;

c) - determinação Judicial e em situações decorrentes do deferimento, pela SMEDE, dos recursos interpostos contra o processo de distribuição de aulas.

31. O professor contratado em Regime Especial designado para assumir aulas em substituições por período determinado, que seja afastado em razão de Licença para Tratamento de Saúde, permanecerá com as aulas e/ou funções somente durante o período da designação, não tendo direito à prorrogação enquanto estiver afastado, nem ao retorno às referidas aulas e/ou funções mesmo que perdure o afastamento do professor titular.

32. As designações de aulas e/ou funções, em substituições por período determinado, para os professores contratados em Regime Especial, terão vigência somente até 31 de dezembro para os casos em que o afastamento do professor titular ultrapassar essa data.

33. Após a distribuição de aulas aos professores contratados em Regime Especial habilitados na disciplina, a distribuição das aulas remanescentes nas instituições de ensino, em caráter excepcional, será feita de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.

34. As aulas do Programa Descomplica (ANEXO II) serão atribuídas aos professores efetivos, no cargo ou aos professores contratados em Regime Especial.

34.1. A distribuição de aulas a que se refere este item será efetuada concomitantemente à atribuição de aulas dos componentes curriculares que compõem a matriz curricular das instituições de ensino.

34.2. As aulas a que se refere este item serão atribuídas conforme capacidade orçamentária e financeira do município e deverão ser atribuídas a critério da Direção, em unidades escolares com mais de 100 (cem) estudantes, de acordo com o regulamentado por esta Portaria aos professores em exercício na instituição de ensino.

34.3. A atribuição de hora-atividade ao professor que fizer parte do Programa Descomplica será efetivada por cronograma.

34.4. Em caso de fechamento de turmas a que se refere este item, os professores efetivos poderão retornar às aulas anteriormente assumidas, durante a sessão de distribuição de aulas.

35. Independente da distribuição de aulas por campo de experiência e/ou disciplina, todos os professores devem abordar os temas que compõem os componentes curriculares atribuídos às equipes muldisciplinares, conforme legislação vigente, que trata de ações pedagógicas para fortalecer a implementação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

36. A SMEDE somente analisará os recursos decorrentes da distribuição de aulas que tenham sido devidamente protocolados no endereço eletrônico www.morretes.pr.gov.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição nas instituições de ensino.

37. A SMEDE, através do RH Setorial, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar equipe técnica e de gestão para auditar o cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria.

38. Os casos omissos serão analisados pela gestão do RH Setorial e julgado pela Diretoria Geral da SMEDE.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 27 de janeiro de 2022.

Adriana Assumpção

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Decreto nº 06 de 04/01/2021

ANEXO II – DA CARGA HORÁRIA

1. JORNADA DE TRABALHO - PROFESSOR I – compreendidos os daEducação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e das Modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial.

JORNADA DE TRABALHO	HORA-ATIVIDADE
4	0
8	1
12	3
16	5
20	7

2. JORNADA DE TRABALHO - PROFESSOR II – professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

REGÊNCIA	HORA-ATIVIDADE
1	0
2	0
3	1
4	1
5	2
6	2
7	2
8	2
9	3
10	3
11	4
12	4
13	4
14	4
15	5
16	5
17	5
18	6
19	6
20	6
21	7
22	7
23	7
24	8
25	8
26	8
27	9
28	9
29	10
30	10

3. HORÁRIO DE AULAS: distribuição da grade horária, conforme regra de cálculo de horas-aula, estabelecido pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, de acordo com o funcionamento das unidades escolares.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7H30 MIN – 11H30MIN

1° AULA	7h30 min - 8h15min
2° AULA	8h15 min - 9h00 min
3° AULA	9h00 min - 9h45 min
INTERVALO	9h45 min - 10h00 min
4° AULA	10h00min - 10h45 min
5° AULA	10h45 min - 11h30 min

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8H00 MIN – 12H00MIN

1° AULA	8h00 min - 8h45min
2° AULA	8h45 min - 9h30 min
3° AULA	9h30 min - 10h15 min
INTERVALO	10h15 min - 10h30 min
4° AULA	10h30min - 11h15 min
5° AULA	11h15 min - 12h00 min

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7H10 MIN – 11H40MIN

1° AULA	7h10 min - 8h00min
2° AULA	8h00 min - 8h50 min
3° AULA	8h50 min - 9h40min
INTERVALO	9h40 min - 10h00 min
4° AULA	10h00min - 10h50 min
5° AULA	10h50 min - 11h40 min

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EJA: 19h00min MIN – 22H10MIN

1° AULA	19h00 min - 19h45min
2° AULA	19h45 min - 20h30 min
3° AULA	20h30 min - 21h15 min
INTERVALO	21h15 min - 21h40 min (25 min)
4° AULA	21h40min - 22h25 min
5° AULA	22h25 min - 22h10 min

ANEXO II – DO PROGRAMA DESCOMPLICA

PROGRAMA DESCOMPLICA

Atendimento realizado à estudantes das turmas de 3º, 4º, 5º e 6º anos de unidades escolares com mais de 100 matriculados, que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série que estão frequentando.

OBJETIVO GERAL: Propiciar aos estudantes da rede pública municipal, a

oportunidade de desenvolver as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à primeira fase do Ensino Fundamental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver o trabalho através de atividades diferenciadas da sala de aula, elaboradas e planejadas a partir de avaliação individual, que mostra de forma efetiva quais dificuldades cada aluno apresenta e quais situações didáticas devem ser promovidas, conforme orientação prévia da coordenação Pedagógica;

Promover intensa interação, não só sujeito/objeto do conhecimento, como sujeito/sujeito (aluno e seus pares), bem como aprendizagens em grupos pequenos, em duplas ou individualmente, quando se fizer necessário;

Multiplicar valores morais e éticos, cooperando com o desenvolvimento de cada aluno num contexto amplo de sociedade e cidadania;

ALUNOS DO PROGRAMA DESCOMPLICA: Os alunos encaminhados para participação no Programa Descomplica são aqueles que apresentam defasagens na aprendizagem (leitura, escrita, oralidade, raciocínio lógico-matemático, etc.), avaliados diagnosticamente pela Coordenação Escolar e possam ser atendidos no contraturno.

PROFESSOR DO PROGRAMA DESCOMPLICA:O professor deve:

Ser uma pessoa que acredita e investe nas capacidades de aprendizagens de seus alunos, independente da origem social, cultural ou de outras diferenças encontradas na sociedade;

Possuir sensibilidade para com as necessidades do aluno de reforço escolar;

Desenvolver expectativas de sucesso e estimular a auto-estima de cada aluno, bem como promover o seu desenvolvimento de forma integral;

Registrar, sistematicamente: as atividades planejadas; a frequência dos alunos; as dificuldades apresentadas de cada aluno; a evolução apresentada de cada aluno;

Observar e constatar as dificuldades individuais do aluno e buscar recursos para sanar essas dificuldades;

Preencher as fichas individuais de acompanhamento e encerramento de cada aluno do Programa.

METODOLOGIA: As direções escolares, que em sua unidade, possuir espaço físico, alimentar, estrutural e de expediente pedagógico para atender o Programa, deverá oficializar pedido com justificativa, número de alunos a serem atendidos, turno e plano de trabalho conforme as espificidades constantes no relatório diagnóstico da coordenação escolar. O Programa Descomplica tem capacidade para atender 04 turmas x 01 atendimento por semana; ou 02 turmas x 02 atendimentos por semana, no mesmo turno, com 12 alunos em cada uma delas. A duração do cronograma de atendimento no plano de trabalho deverá prever um período não superior a seis meses para cada turma.

Professor: 16 horas aulas de 48 min de interação com alunos e 07 horas-atividade.

ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA:A gestão escolar e coordenação pedagógica deverão:

Auxiliar o professor na elaboração do plano de atendimento individualizado;

Acompanhar o trabalho desenvolvido no reforço escolar, resultados, dificuldades e avanços;

Convocar os pais ou responsáveis de alunos do Programa Descomplica, à reunião que deverá ocorrer antes do início do programa.

Monitorar os resultados através de relatório do aluno no programa;

Instruir Termo de Compromisso dos pais/responsáveis pelos alunos do programa;

Elaborar ficha de encerramento do aluno no Programa Descomplica quando os critérios de aprendizagem forem supridos.

Acompanhar a frequência regular dos alunos no Programa e substituir os casos em que haja ausência injustificada de mais de 5% referente ao cronograma de atendimento.

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:54F6B1C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de prensa dobradeira hidráulica, a ser adquirida com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, a qual será cedida pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021, que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 HORAS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ – Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:F30EDC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de máquina e moldes de blocos e pavimentos de concreto, a ser adquirida com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, a qual será cedida pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021, que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 HORAS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:8FFD2B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Diesel Rural Comércio de Combustível LTDA – CNPJ Nº 30.906.345/0001-70 –Nova esperança do Sudoeste– PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos da seguinte forma: óleo diesel S10, com cessão de tanque de combustível aéreo, bombas e todos os demais equipamentos necessários para o abastecimento, conforme descrição no item 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO AJUSTE DE VALORES – O reajuste é embasado com preceito na cláusula *Décima* do contrato: *"CRITÉRIO DE REAJUSTE - O valor contratual poderá ser revisto a critério da administração desde que tenha havido fato devidamente justificado e/ou motivado";* e amparado legalmente no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Inciso II d) que trata da justa remuneração objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES AJUSTADOS – Fica ajustado o valor unitário do item "óleo diesel S10", passando o valor por litro de R$ 4,615 (quatro reais e seiscentos e quinze milésimos de real), para R$ 5,077 (cinco reais e setenta e sete milésimos de real).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ACRESCIDO – Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 15.246,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais), para reequilíbrio econômico financeiro do saldo remanescente de 33.000 (trinta e três mil) litros de óleo diesel S10.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D2EB53E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3568/2022

SÚMULA: Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

ODAIR PEZ, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando, a necessidade e competência do Município em propor medidas restritivas que se adequem melhor a realidade social desse Município;

DECRETA

Art. 1º - Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Permite a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidades previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e lìmites estabelecidos em atos normativos próprios da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1° - Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas.

§ 2º - Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número näo exceda o limite de quinhentas pessoas.

§ 3º - A capacidade do local será entendida como a constante do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, para fins do percentual de capacidade de ocupação.

Art. 3º - Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida.

Art. 4º - O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Paraná, e poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 5º - A participaçäo das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 2º deste Decreto fica condicionada à apresentação de comprovacão de esquema vacinal da COVID-19 e aferição de temperatura no local do evento.

Art. 6º - Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

I - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovaçäo do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;

II - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;

III - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;

IV - eventos de caráter internacional;

V - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;

VI - eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

Art. 7º - Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias previstas em Resoluções expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 8º - As boates, clubes de danças, casas noturnas, eventos do tipo festas dançantes, festivais de música, shows e congêneres poderão funcionar com limitação da capacidade em 50% com o público preferencialmente sentado, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas, observadas as regras sanitárias referentes à Covid-19, respeitando o disposto no artigo 5º desse Decreto, sendo tais recomendações de responsabilidade do proprietário do local.

Art. 9º - Atividades esportivas, jogos amistosos e afins, em espaços privados, ficam permitidas, desde que respeitadas todas as medidas de segurança sanitárias destinadas a evitar aglomeração de pessoas e a propagação da Covid-19, respeitado o limite de 50% de ocupação, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas e obedecendo o disposto no artigo 5º desse Decreto.

Art. 10 - Atividades esportivas, jogos amistosos e afins, em espaços públicos (município), bem como atividades na praia municipal ficam temporariamente suspensas.

Art. 11 - Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento social, uso de álcool gel e constante higienização, devendo-se evitar aglomerações.

Art. 12 - O responsável pelo local/entidade em que forem realizadas as atividades, assume o compromisso de promover o controle de público, ciente de que eventual desrespeito que venha a ser identificado, ensejará a imediata interrupção das atividades, com as consequências legais decorrentes, deverá cumprir as determinações deste Decreto: fornecer máscaras pra quem não tiver, distribuir álcool em gel e demais produtos exigidos referente a prevenção da Covid - 19, sob pena da perca do alvará de funcionamento e multas.

Art. 13 - A fiscalização do integral cumprimento das medicas previstas neste Decreto será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Policia Militar do Município.

Art. 14 - O desatendimento do termo de isolamento para suspeitos e contaminados pelo Coronavírus, firmado junto à Secretaria Municipal de Saúde resultará na tomada das medidas administrativas cabíveis sem prejuízo da apuração de infração penal.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser modificado a qualquer tempo, conforme os dados do cenário epidemiológico, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos números 3566/2022 e 3567/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ODAIR PEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:6CFB45F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2022 – PROCESSO Nº 02 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2022 – PROCESSO Nº 02 /2022

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa prestadora de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO CORREA GOMES

Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:DFBA09C5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 /2022 – PROCESSO Nº 01 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 /2022 – PROCESSO Nº 01 /2022

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS,** para atender as necessidades do Hospital Municipal São José para atender as necessidades da Atenção Básica, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO CORREA GOMES

Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:6ABEA161

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2022

SÚMULA: - Dispensa, por término de contrato, Cargo Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais - P. S. S..**

O Senhor GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS, Diretor – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, por término de contrato, a partir 23 de janeiro de 2022, do Cargo de Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais - P. S.S.,** a Servidora Pública Municipal senhora MARLI CALISTO DE ARAUJO MANCUZO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 6.220.105-3 - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 024.953.749-48, Carteira de Trabalho n° 1338848, Série 0040- PR, admitida em 4 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 24 de janeiro de 2022.

GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS

Diretor - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:EAB0AAD1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 2/2022

SÚMULA: - Dispensa, por término de contrato, Cargo Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais - P. S. S..**

O Senhor GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS, Diretor – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, por término de contrato, a partir 23 de janeiro de 2022, do Cargo de Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais - P. S.S.,** a Servidora Pública Municipal senhora NILSA APARECIDA DOS SANTOS ALVES SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 5.355.812-7 - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 023.386.399-01, Carteira de Trabalho n° 0973264, Série 003-0- PR, admitida em 4 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 24 de janeiro de 2022.

GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS

Diretor - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:AA1B6BC5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1/2022

SÚMULA: - Dispensa, por término de contrato, Cargo Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais - P. S. S..**

O Senhor GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS, Diretor – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, por término de contrato, a partir 23 de janeiro de 2022, do Cargo de Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais - P. S.S.,** a Servidora Pública Municipal senhora LEIA COSTA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 6.849.351-0 - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 022.156.379-27, Carteira de Trabalho n° 57809, Série 00052- PR, admitida em 4 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 24 de janeiro de 2022.

GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS

Diretor - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3D4AB896

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 06/2022

SÚMULA: - Dispensa, por término de contrato, Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS P.S.S.

A senhora FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu , Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, por término de contrato, a partir de 23 de janeiro de 2022, do Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS P.S.S., Matrícula n.° 3773 a Senhora MARLI VICENTE DIAS, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8.819.839-5 SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 034.650.859-22, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº3595916, Série 00060/PR, admitida em 04 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:88A78EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 19/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19 de janeiro de 2022, a Servidora Pública Municipal **GLACIELI FERNANDA DA SILVA COLAÇO**, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 12.853.416-4 – SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 088.153.789-60, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 25 de agosto de 2014, licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 26 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6AE026AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 22/2022

SÚMUL**A:** Abre *Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e suposto Excesso de Arrecadação da Aplicação Financeira no Orçamento Geral da Prefeitura.*

O Prefeito Municipal de PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 3112, datada de 23/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e suposto Excesso de arrecadação da Aplicação Financeira no Orçamento Geral da Prefeitura, no Valor de **R$ 329.249,79 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos,** na despesa classificada na atividade e no elemento de despesa a seguir abaixo discriminado:

04 Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de Finanças

04.123.0401-2.040.000– Manutenção da Secretaria de Finanças			
Ficha 0291	33.22.93 – Indenizações e Restituições	Fonte 00431	329.249,79
Total Geral Suplementação			**329.249,79**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar no **Art. 1º,** no valor de **R$ 329.249,79 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)** será discriminado da seguinte maneira:

O Valor de **R$ 325.249,79**(Trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) será decorrente do Superavit Financeiro do exercício anterior referente ao repasse da Lei Adir Blanc Plano de Ação 317.202.77 - fonte de recurso 00431;

- O Valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) será decorrente do suposto excesso de arrecadação da Aplicação Financeira do repasse da Lei Adir Blanc nº 14.017/2020 Plano de Ação 317.202.77 - fonte de recurso 00431;

Art. 3º - Este Decreto altera as despesas previstas nas leis Municipais **nº 3111/21- PPA e nº 3032/21LDO**, entrando em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A93FF311

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2022 – PROCESSO Nº 03 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2022 – PROCESSO Nº 03 /2022

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: Aquisição de item de gêneros alimentícios (Óleo) para compor as cestas básicas na **Modalidade de Registro de Preços** com entrega de forma parcelada para atender usuários em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social no Município de Paiçandu/PR.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10 de fevereiro de 2022, às 14 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO CORREA GOMES

Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:C7ACF019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 DISPENSA Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **TEC -FRIO AR CONDICIONADO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 20.073.609/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de **equipamento de ar condicionado 30.000 BTU** para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado 30.000 BTU	2	und	5.365,00	10.730,00

VALOR: R$ 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 27 de janeiro de 2022.

ISMAEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:9B13102D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU.

CONTRATADO: MAX CESTAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.651.458/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA ‘d’, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **1º termo aditivo de REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, nos termos do art. 65, inciso II, letra ‘d’, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTAVEIS E HIGIENE para atender as necessidades do Fundação de Saúde de Paiçandu.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR DA ARP	VALOR APROVADO
10	**Açúcar cristal 5 kg**	D’OURO	14,99	**19,59**

Paiçandu-Pr., 17 de janeiro de 2022

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:357E04B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 03/2022 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor de JOSÉ EDUARDO RIZZI, CPF 867.395.658-72, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à contratação de serviços de cartório de registro de imóveis para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 27 de janeiro de 2022.

EGON KRAMBECK

Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:5EF8E93E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14408/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14408/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 11/2021 – Processo Administrativo nº. 1528/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de construção visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais. O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Interina, em face da revogação amigável total da Ata de Registro de Preços nº. 044/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2021 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente para os itens nº 22,64 e 125, na ordem de classificaçãoa empresa **POMPILIO MATEUS MERELES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

Palmeira 27 de janeiro de 2022.

CRISTIANE PEREIRA

Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0CCB1289

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Giovatan de Souza Bueno,** inscrito no **CPF/MF sob o n° 599.048.879-34**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/21**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.027.398/0001-71**, localizada na Rua Paula Freitas, nº 33, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada pela **Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 054.562.379-03**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 18634/2021, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, bem como no que couber com a Lei nº 8.078/90 e Lei Federal nº 10.406/02, o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da entrega do item registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item PARACETAMOL 500MG CPR, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	PARACETAMOL 500MG CPR	0,10	10	R$ 0,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 17 de Janeiro de 2022.

Município de Palmeira

Cnpj/mf Sob o Nº 76.179.829/0001-65

GIOVATAN DE SOUZA BUENO

Cpf/mf Sob o N° 599.048.879-34

(decreto Municipal Nº 14.133/2021)

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

Jethamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Cnpj/cpf: 34.027.398/0001-71

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

Cpf Nº: 054.562.379-03

Contratada

Testemunhas:

_____

CAROLINE PASSONI LEDERER

R.G nº 13.121.005-1

_____

LEILIANE COSTA

R.G º 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9F05F4B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE REVOGAÇÃO AMIGÁVEL PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021 – DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Palmeira/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde,**Sr. Giovatan de Souza Bueno,**portador da cédula de identidade**R.G n° 3.071.414-8 SSP/PR**e inscrito no**CPF/MF sob o n° 599.048.879-34**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme**Decreto Municipal nº 14.133/2021,** e a Empresa **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.861.730/0001-42**, neste ato representada pelo **Sr. Marcio Luis Fink**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 638.042.639-68.**

CONSIDERANDO o contido na Ata de Registro de Preços nº 246/2021, na qual foram registrados os preços da licitante vencedora **DIGITALPAR INFORMATICA**, para eventual aquisição sob demanda de equipamentos de informática visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais;

CONSIDERANDO que a empresa forneceu um produto em desacordo com as condições estipuladas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021 e, desta forma a secretaria responsável concordou com o cancelamento do item, conforme informação acostada no Procedimento Administrativo nº 17725/2021;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais constantes no capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93, mais precisamente nos artigos 78 e 79, as quais possibilitam a rescisão contratual, amigável, *in verbis*:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII – razoes de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade de esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (...)

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:

II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§1ºA rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DECIDEM DE FORMA AMIGÁVEL REVOGAR PARCIALMENTE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 246/2021, **apenas com relação ao item 1 -** PROJETOR MULTIMIDIA, TECNOLOGIA 3LCD, LUMINOSIDADE MINIMA DE 3500 LUMENS ANSI, LAMPADA COM DURAÇÃO MINIMA DE 5000 HORAS NO MODO NORMAL, TAMANHO DE IMAGENS SUPORTADAS ENTRE 33” E 300” POLEGADAS (OU SUPERIOR), RESOLUÇÃO NATIVA DE 1280X800 WXGA, SUPORTE A PROJEÇÃO MONTADA NO TETO, CONTRASTE MINIMO DE 15000:1, PESO MAXIMO DE 3KG, COMPATIVEL

COM SUPORTE DE TETO, DEVERA TER NO MINIMO 2 HDMI, 1 VGA (DSUB), RCA (AUDIO E VIDEO), 2 SAIDA DE AUDIO ESTEREO, 1 RJ45, 1 USB, ITENS INCLUSOS: PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO, MANUAL

proveniente do Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço n° 95/2021, cuja empresa detentora dos preços registrados trata-se de **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA** e a todos os termos dela decorrentes, motivado pela divergência entre o produto licitado e o produto entregue pela empresa, desta forma a secretaria responsável concordou com o cancelamento do item.

Palmeira/PR, 27 de janeiro de 2022.

_____

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65

Giovatan de Souza Bueno

CPF/MF sob o n° 599.048.879-34

(Decreto Municipal nº 14.133/2021)

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

_____

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 18.861.730/0001-42

Marcio Luis Fink

CPF/MF sob o nº 638.042.639-68

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF sob o nº

2) _____

CPF/MF sob o nº

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:16EA6F25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2022

Objeto: Pagamento de publicações de extratos dos processos licitatórios, avisos e demais Atos Oficiais pertinentes ao Departamento de Licitações a serem efetuados durante o ano de 2022, no Diário Oficial do Estado - DIOE e no Diário Oficial da União - DOU em conformidade com o exigido nos incisos I e II do Art. 21 da Lei nº 8.666/1993, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. A abertura deu-se no dia 12 de janeiro de 2022, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 14.929 de 21 de Dezembro de 2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. Dotação Orçamentária: 06003041220014204333903900000. Fonte: 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Proponentes:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ: 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

27 de janeiro de 2022

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:65EB68FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de publicações de extratos dos processos licitatórios, avisos e demais Atos Oficiais pertinentes ao Departamento de Licitações a serem efetuados durante o ano de 2022, no Diário Oficial do Estado - DIOE e no Diário Oficial da União - DOU em conformidade com o exigido nos incisos I e II do Art. 21 da Lei nº 8.666/1993, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06003041220014204333903900000

Proponentes: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ: 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo). Publique-se.

27 de janeiro de 2022

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0F64B779

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2022

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Pagamento de publicações de extratos dos processos licitatórios, avisos e demais Atos Oficiais pertinentes ao Departamento de Licitações a serem efetuados durante o ano de 2022, no Diário Oficial do Estado - DIOE e no Diário Oficial da União - DOU em conformidade com o exigido nos incisos I e II do Art. 21 da Lei nº 8.666/1993, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. **Proponentes:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ: 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo). O pagamento será efetuado após emissão de nota de empenho conforme a demanda.

27 de janeiro de 2022

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2D32592F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 843 DE 27/01/2022 - CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA DE MAURÍCIO JOSÉ COMIN

Portaria n.º 843 de 27/01/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando, ainda, o contido na Instrução nº 14764/2021 referente ao processo protocolado sob n.º 357230/20 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que é interessado **MAURÍCIO JOSÉ COMIN;**

Resolve:

Art. 1º - Cassar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pela Portaria n.º 655 de 25/05/2020 ao servidor público municipal **Maurício José Comin**, portador do R.G. 3.xxx.xxx-0 PR, e inscrito no CPF sob n.º 441.xxx.xxx-49, ocupante do cargo efetivo de *"Auxiliar administrativo II"*, conforme peças e documentos presentes no Processo Administrativo nº 307/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARA TRINDADE

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:23CA70DD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 043 DE 27/01/2022 - ESTABELECE A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI-RPPS PALMEIRA)

Resolução n.º 043 de 27/01/2022

EMENTA: Estabelece a Política da Segurança da Informação do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira (PSI-RPPS Palmeira)

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e conforme Decreto de nomeação n° 13.709 de 10/06/2020.

CONSIDERANDO o que estabelece o item 3.1.5 do Manual Pró-Gestão RPPS (versão aprovada em 26/02/2020), que trata da Política de Segurança da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º - A PSI-RPPS Palmeira tem por objetivo o estabelecimento das estratégias, a definição de responsabilidades e competências e a formalização de apoio para a implementação da gestão de segurança da informação, sob os princípios da confidencialidade, da integridade, da disponibilidade, da autenticidade, do não-repúdio, da legalidade, da formalidade e da eficiência.

Parágrafo único. A PSI-RPPS Palmeira se aplicará a todos aqueles que estejam envolvidos direta ou indiretamente com a execução das atividades no âmbito desta Autarquia e dos recursos que ela dispõe.

I. As diretrizes estabelecidas deverão ser seguidas por todos os servidores, bem como os prestadores de serviço e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte;

II. Esta Política de Segurança da Informação dá ciência a cada servidor e fornecedor de que os ambientes, sistemas, computadores e redes poderão ser monitorados e gravados, conforme previsto nas leis brasileiras;

III. É também obrigação de cada servidor se manter atualizado em relação a esta política e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação do seu gestor ou da área de tecnologia de informação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações;

IV. Toda informação produzida ou recebida pelos servidores como resultado da atividade profissional contratada pelo RPPS de Palmeira pertence à referida instituição;

V. As exceções devem ser explícitas e formalizadas em contrato entre as partes. Os equipamentos de informática e comunicação, sistemas e informações são utilizados pelos servidores para a realização das atividades profissionais. O uso pessoal dos recursos é permitido desde que não prejudique o desempenho dos sistemas e serviços.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I. **Informação**: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II. **Autenticidade**: garantia de que uma informação, produto ou documento é do autor a quem se atribui;

III. **Classificação da Informação**: níveis e critérios adequados de proteção das informações, garantindo a confidencialidade, conforme a importância de determinada informação para a organização, considerando seu grau de sigilo;

IV. **Confidencialidade**: garantia de que o acesso à informação seja obtido apenas por pessoas autorizadas;

V. **Disponibilidade**: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos recursos correspondentes sempre que necessários;

VI. **Integridade**: salvaguarda de exatidão da informação e dos métodos e recursos de processamento;

VII. **Legalidade**: garantia de que ações sejam realizadas em conformidade com os preceitos legais vigentes e que seus produtos tenham validade jurídica;

VIII. **Segurança da Informação**: proteção contra o uso ou acesso não-autorizado à informação, bem como a proteção contra a negação do serviço a usuários autorizados, enquanto a integridade e a confidencialidade dessa informação são preservadas;

IX. **Gestão de segurança da informação**: conjunto de medidas que tem como objetivo o planejamento, a implementação, a operação, o monitoramento e a melhoria da segurança da informação;

X. **Conselho Administrativo**: órgão superior de deliberação colegiada desta Autarquia;

XI. **Departamento de Recursos Humanos**: órgão responsável por promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, treinamento, aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de recursos humanos;

XII. **Departamento de Tecnologia da Informação**: área que utiliza ferramentas tecnológicas com o objetivo de facilitar a comunicação e o alcance de um alvo comum;

XIII. **Departamento de Protocolo e Arquivo**: órgão responsável por receber, autuar, registrar, distribuir, arquivar e expedir documentos, correspondências e processos; controlar o recebimento e expedição de documentos, correspondências e arquivar, desarquivar e controlar os documentos constantes do arquivo.

XIV. **Usuário**: toda pessoa que tenha acesso ao ambiente físico e virtual, bem como aos recursos e sistemas de informação que se encontram sob responsabilidade desta Autarquia e a quem está sujeita a PSI-RPPS Palmeira;

XV. **Administrador de sistema computacional**: quaisquer pessoas do quadro funcional, lotadas no Departamento de Tecnologia da Informação, que tenham conhecimento autorizado dos códigos de acesso e senhas de administração dos recursos de tecnologia da informação, sejam eles de uso geral, sejam de uso restrito a uma unidade, grupo de pessoas ou de uso individual;

XVI. **Documento**: Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

XVII: **Arquivo**: conjunto de documentos criados ou recebidos por esta Autarquia, que os mantém ordenadamente como fonte de informação para a execução de suas atividades, na sua forma intermediária ou permanente;

Art. 3º - Para cumprimento das definições do artigo 2º desta Resolução, a PSI-RPPS Palmeira terá como objetivos básicos:

I. Estabelecer diretrizes e normas para garantir, de forma eficiente e segura, o acesso à informação, bem como sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;

II. Viabilizar o atendimento das finalidades legais da Instituição, considerando leis, normas, regulamentações e outros requisitos legais aplicáveis vigentes;

III. Proteger a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade da informação otimizando investimentos por meio de uma abordagem sistemática de gestão de riscos;

IV. Minimizar os danos decorrentes do comprometimento da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade da informação;

V. Melhorar a segurança da informação sempre que necessário para mantê-la adequada, pertinente e eficaz com relação às diretrizes desta política.

Art. 4º - São deveres dos usuários:

I. Estar ciente da presente PSI-RPPS Palmeira;

II. Ler, entender e assinar o Termo de Responsabilidade de Segurança da Informação e o Termo de Uso dos Sistemas de Informação;

III. Manter o sigilo de informações e processos, em caráter permanente, mesmo após seu desligamento ou término de prestação de serviços a esta Autarquia;

IV. Zelar pelo bom uso das informações;

V. Utilizar as informações apenas para os propósitos da Autarquia;

VI. Informar imediatamente qualquer incidente ou violação de segurança, por meio de canal de comunicação como e-mail, contato telefônico, aplicativo de mensagens ou ainda pessoalmente;

VII. Manter nas unidades de armazenamento apenas arquivos que estejam estritamente relacionados às atividades desempenhadas pela Autarquia, sendo vedada a gravação de arquivos de músicas, fotos, vídeos e outros que não atendam a tal finalidade;

VIII. Zelar pela guarda e integridade dos dispositivos de armazenamento de sua responsabilidade, bem como pela guarda e adequada utilização de dispositivos de armazenamento externo;

IX. Não retirar das instalações desta Autarquia quaisquer equipamentos que possam conter informações sigilosas, como microcomputadores, pen drives, HDs, CDs, etc., sem ciência do Departamento de Tecnologia da Informação e autorização do Presidente do Conselho Administrativo;

X. Zelar pelos equipamentos e garantir sua integridade e confidencialidade quando em transporte e uso externo, seja para viagens a serviço do RPPS ou teletrabalho (*home office*), quaisquer unidades de armazenamento pertencentes à esta Autarquia;

XI. Manter em sigilo senhas de uso pessoal em quaisquer sistemas utilizados nesta Autarquia, sendo vedado sua transferência, empréstimo ou liberação a terceiros.

Art. 5º - São deveres do Departamento de Tecnologia da Informação:

I. Promover ações de treinamento e conscientização sobre a Política de Segurança da Informação;

II. Conceder, sob supervisão ou ordem direta do Presidente do Conselho Administrativo, controle de acesso aos usuários para estações de trabalho e sistemas desta Autarquia;

III. Definir, implementar e revisar os controles;

IV. Identificar e corrigir os riscos inerentes e residuais da segurança;

V. Avaliar os procedimentos de segurança, analisar os seus resultados e discutir as melhorias necessárias em relação a eles;

VI. Programar, executar e gerenciar as rotinas de *backups*;

VII. Definir requisitos e especificar instruções para utilização do teletrabalho (*home office*), conforme legislação.

Parágrafo único. A criação do Departamento de Tecnologia da Informação dependerá de futura regulamentação, podendo ser substituído, no todo ou em partes, por serviços de terceiros ou à servidor do quadro próprio, conforme oportunidade e conveniência.

Art. 6º - São deveres do Departamento de Recursos Humanos:

I. Auxiliar a Departamento de Tecnologia de Informação nas eventuais sanções disciplinares e administrativas;

II. Comunicar ao Departamento de Tecnologia da Informação a ausência ou desligamento de funcionários para as devidas providências quanto ao controle de acesso aos sistemas de informação;

III. Apoiar o Departamento de Tecnologia da Informação na coleta de assinaturas do Termo de Responsabilidade de Segurança da Informação, cuja via deverá ser anexada à ficha funcional do usuário;

IV. Apoiar o Departamento de Tecnologia da Informação nos programas de treinamento e educação para a implementação e manutenção da política de segurança.

Art. 7º - Ao Conselho Administrativo compete:

I. Aprovar a PSI-RPPS Palmeira;

II. Apoiar a implantação e gestão da segurança da informação;

III. Viabilizar os recursos necessários às adequações e às implantações de mecanismos de proteção, visando garantir os princípios da Segurança da Informação, respeitadas as condições técnicas, orçamentárias, financeiras e o princípio da oportunidade.

IV. Promover e votar alterações e revogações, em partes ou no todo, da PSI-RPPS Palmeira.

Art. 8º - São deveres do Departamento de Protocolo e Arquivo:

I. Garantir através da criação e implementação de procedimentos, a integridade, autenticidade, disponibilidade, não repúdio e confidencialidade dos documentos/processos físicos, digitais e híbridos, produzidos ou recebidos por esta Autarquia, desde sua entrada até o seu arquivamento e acondicionamento.

Art. 9º - Os recursos de TI e arquivo pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira e que estão disponíveis para os usuários devem ser utilizados em atividades estritamente relacionadas às funções institucionais desempenhadas pela Autarquia.

Art. 10 - O uso dos recursos computacionais deve obedecer às seguintes regras:

I. É vedados aos usuários, sem a supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação, alterar ou excluir programas e aplicativos previamente instalados, bem como alteração do sistema operacional;

II. É vedado armazenar quaisquer arquivos pessoais, como fotos, músicas, documentos, vídeos e outros não correlatos à natureza do trabalho desta Autarquia;

III. Os privilégios de administrador nos sistemas operacionais das estações de trabalho são exclusivos do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 11 - O uso dos recursos de internet e e-mail deve obedecer às seguintes regras:

I. É vedado o acesso a páginas com conteúdo que envolva pornografia, racismo ou preconceitos de quaisquer naturezas, jogos ou outros notadamente fora do contexto do trabalho;

II. É vedado efetuar operações de *download* e *upload* que não estejam relacionados com suas atividades correlatas;

III. Os e-mails encaminhados pelo correio eletrônico institucional deverão adotar assinatura conforme sugerido abaixo com as seguintes informações para facilitar a rastreabilidade, caso seja necessário:

a) Nome completo do servidor;

b) Cargo e Setor;

c) Nome da Autarquia, por extenso;

d) Telefone do setor ou da Autarquia;

IV. Os e-mails não institucionais podem ser utilizados quando:

a) Indisponibilidade do correio eletrônico institucional, desde que justificada a urgência do encaminhamento;

b) Aguardar liberação da caixa postal do correio eletrônico institucional;

c) O arquivo anexado exceder o tamanho permitido;

V. Não é recomendada a leitura de mensagens com anexos de procedência desconhecida, devido ao risco de contaminação da rede por softwares maliciosos, sendo de responsabilidade do usuário as eventuais consequências se inobservadas estas recomendações;

VI. Qualquer anormalidade percebida pelo usuário quanto ao privilégio de seu acesso deve ser comunicada ao Departamento de Tecnologia da Informação;

IX. As disposições deste artigo também são aplicáveis na modalidade de teletrabalho (*home office*), para as unidades de armazenamento e estações de trabalho de propriedade desta Autarquia.

Art. 12 - É vedado a divulgação ou uso de informações contidas nos documentos físicos, digitais e híbridos para qualquer fim que não seja ligado as atividades desta Autarquia.

Art. 13 – O Departamento de Tecnologia da Informação deverá prover os instrumentos tecnológicos necessários ao cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, bem como zelar pela manutenção, devidamente atualizada, de sistemas operacionais, navegadores e quaisquer programas de detecção e eliminação de códigos e/ou programas indevidos nas estações de trabalho dos usuários.

Art. 14 – O Departamento de Protocolo e Arquivo deve realizar a gestão documental da Autarquia, bem como orientar os setores internos da Autarquia acerca de procedimentos para acesso à informação dos documentos em meios físicos e digitais, bem como manter a integridade, fidedignidade dos documentos físicos e acesso controlado aos documentos.

Parágrafo único: É vedado o arquivamento ou desarquivamento de quaisquer processos e documentos sem a ciência do Departamento de Protocolo e Arquivo.

Art. 15 - O Departamento de Tecnologia de Informação realizará monitoramento da utilização dos serviços de rede e acesso à Internet.

Parágrafo único. Quando identificado o uso indevido dos serviços de rede e acesso à internet, bem como o descumprimento o Departamento de Tecnologia da Informação, sem aviso prévio, tomará as seguintes medidas:

I. Bloqueio temporário da estação de trabalho que esteja realizando atividade que coloque em risco a segurança da rede, até que seja verificada a situação e descartada qualquer hipótese de dano à infraestrutura tecnológica da Autarquia;

II. Bloqueio temporário do acesso a impressoras e copiadoras que estejam imprimindo/copiando documentos particulares ou alheios às rotinas inerentes à administração pública;

III. Encaminhamento de relatório ao Departamento de Recursos Humanos acerca das infrações cometidas para providências cabíveis.

Art. 16 - A implementação da PSI-RPPS Palmeira será feita de forma gradual, de acordo com a disponibilidade técnica, recursos humanos, tecnológicos e financeiros, cujas ações serão priorizadas em virtude de seu grau de relevância, criticidade, impacto e investimentos envolvidos.

Art. 17 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão dirimidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e pelo Conselho Administrativo, podendo ser auxiliados por outros setores, se necessário.

Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Tânia Mara Trindade

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:48F3C109

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 197 - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 197

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE DO RPPS SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI Nº02, HOUVE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS, PARTICIPARAM DESTA REUNIÃO OS SEGUINTES MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO: CINTHIA LIBERTO, DÉBORA STELLE, DANIELE ZWIEGICOSKI, ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, SIDNEY APARECIDO MAIDL, FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ, RAILSON VIEIRA DA SILVA, TARCÍSIO DELFRATE, A TESOUREIRA SIMONE FOLLADOR, O SECRETÁRIO JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA E A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS TANIA MARA TRINDADE, A REUNIÃO CONTOU AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAIS, CLAUDIA CRISTIANE BREDA, MÁRCIA REGINA WANSOVICZ, VALDIR BUENO DOS SANTOS E UBIRAJARA DORO, ALÉM DOS SEGUINTES SERVIDORES DO RPPS, JORDY MALAQUIAS DE PAULA, ANAGAÍS CELICIA BAGDINSKI, MARINA BROSTULIN VIDA E ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO. INICIADA A REUNIÃO ORDINÁRIA COM AS BOAS VINDAS PELA PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS A TODOS OS PRESENTES, NA SEQUÊNCIA TANIA COLOCA EM VOTAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 196, APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. DANDO SEQUÊNCIA A REUNIÃO, TANIA INICIA DISCORRENDO SOBRE AS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO RPPS. TANIA FRISA QUE AS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DENTRO DA LEI MUNICIPAL ESTÃO DEFASADAS, POIS AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVOS VÃO ALÉM DO QUE DEVERIAM SER REALMENTE, E EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL ESTAS SÃO SOMENTE TRÊS, E QUE ESTÃO DE ACORDO CONFORME AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO MANUAL DO PRÓ GESTÃO, POIS NO PRÓXIMO ANO SERÁ INICIADA A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2404/2005, E COMO O RPPS ESTÁ EM PROCESSO IMPLANTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO PRÓ GESTÃO, AS COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS E DA SECRETARIA EXECUTIVA DEVEM SEGUIR O QUE ESTÁ NO MANUAL DO PRÓ GESTÃO, TANIA DESTACA QUE NÃO FOGE MUITO DO QUE ESTÁ NA LEI MUNICIPAL, ENTRETANTO A LEI POSSUI COISAS QUE NÃO COMPETEM AO CONSELHO ADMINISTRATIVO. DANDO CONTINUIDADE, TANIA REFORÇA QUE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS POSSUEM ESPECIFICAÇÕES QUE NÃO SE COINCIDEM E SÃO COMPLEMENTARES ENTRE SI, QUE ESTAS COMPETÊNCIAS NÃO DEVEM SE CONFLITAR ENTRE AS COMPETÊNCIAS DE CADA CONSELHO. TANIA PASSA A DESTACAR AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ESTE POSSUÍ FUNÇÃO DE DELIBERAR SOBRE OS PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES E PELA DEFINIÇÃO DA POLÍTICA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO: A) APROVAR O PLANO DE AÇÃO ANUAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; B) ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À GESTÃO DO RPPS; C) ACOMPANHAR O RESULTADO DAS AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E SUPERVISÃO E ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. A CONSELHEIRA DANIELE PEDE A PALAVRA, PERGUNTA A PRESIDENTE QUAL É A LEI QUE ESTÁ EM VIGOR NO RPPS ATUALMENTE, TANIA ESCLARECE É A LEI MUNICIPAL 2404/2005, PORÉM, A TÍTULO DE EXEMPLO, A LEI MUNICIPAL, PREVÊ QUE É COMPETÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ZELAR PELA VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE INVALIDEZ E INTERDIÇÃO QUANDO DECORRENTES, DECIDIR SOBRE OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO PREVISTAS EM LEI, DECLARAR A PERDA DE QUALIDADE DE PENSIONISTA, CONTROLAR, ORIENTAR, APROVAR E FISCALIZAR OS BENEFÍCIOS EM GERAL PREVISTOS, TODAS ESTAS PREVISÕES NÃO COMPETEM AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS, TANIA DESTACA QUE COMPETE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS, ELABORAR O REGIMENTO INTERNO, DIRIMIR DÚVIDAS QUANTO À APLICAÇÃO DAS NORMAS, RELATIVAS AO RPPS, NAS MATÉRIAS DE SUA COMPETÊNCIA; FIXAR CRITÉRIOS PARA O PARCELAMENTO DE RECOLHIMENTO EM ATRASO; JÁ, ENCAMINHAR MENSALMENTE, AO CONSELHO FISCAL RELATÓRIO SOBRE A POSIÇÃO DOS SALDOS DO RPPS, COM DETALHAMENTO DE RECEITA E DESPESAS DO MÊS ANTERIOR, PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO É DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA, QUE COLETA AS INFORMAÇÕES E ENCAMINHA. CONTINUANDO, TANIA INFORMA QUE É A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE ESTÁ VIGENTE, PORÉM, A PARTIR DE JANEIRO SERÁ SEGUIDO O QUE ESTÁ NO PRÓ GESTÃO, POIS SERÁ DADO INÍCIO NA ALTERAÇÃO DA LEI 2404/2005 PELO MUNICÍPIO E QUE O REGIMENTO INTERNO DO RPPS DEVERÁ SER DADO INÍCIO APÓS A ALTERAÇÃO DESTA LEI, PARA SER ADEQUADO A NOVA LEGISLAÇÃO. TANIA COMPLETA, QUE ESTÁ SENDO ORIENTADA A SEGUIR O QUE ESTÁ NO PRÓ GESTÃO, QUE ESTA ORIENTAÇÃO VEM DA SAMANTA, QUE É QUEM ESTÁ DANDO O SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO DO PRÓ GESTÃO; ITEM C) EMITIR PARECER RELATIVO ÀS PROPOSTAS DE ATOS NORMATIVOS COM REFLEXOS NA GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS; TANIA INICIALMENTE EXPLICA QUE, ATIVOS SÃO TODOS OS RECURSOS QUE O RPPS POSSUÍ, OS RECEBIMENTOS MENSAIS, OS IMÓVEIS, JÁ OS PASSIVOS, É O QUE O RPPS POSSUÍ DE DIVIDAS, DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, QUE SÃO OS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS E DEMAIS DESPESAS DO RPPS; ITEM D) ACOMPANHAR OS RESULTADOS DAS AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E SUPERVISÃO E ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, EM RESUMO, TANIA DESTACA QUE COMPETE AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DELIBERAR, QUE É O CONSELHO QUE DIZ COMO O RPPS DEVE SER GERIDO, ADMINISTRADO, É QUEM DÁ AS DIRETRIZES. QUANTO AS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA, TANIA EXPÕEM QUE, ESTA É RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE E DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS, OBSERVANDO A POLÍTICA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRAÇADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO, E QUE TODOS OS MEMBROS DEVEM TER CURSO SUPERIOR E DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO CPA10. O CONSELHO DELIBERATIVO, COMO ÚLTIMA INSTANCIA DE ALÇADA DAS DECISÕES RELATIVAS À GESTÃO DO RPPS, E A DIRETORIA EXECUTIVA POSSUEM ATRIBUIÇÕES QUE SE INTER-RELACIONAM, MAS NÃO SE CONFUNDEM: ENQUANTO O CONSELHO “DELIBERA” SOBRE AS POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO RPPS, A DIRETORIA “EXECUTA”, OU SEJA, PRATICA OS ATOS DE GESTÃO QUE PERMITIRÃO A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS. FRISA QUE, O CONSELHO DIZ COMO E A SECRETARIA EXECUTIVA JUNTO COM OS FUNCIONÁRIOS EXECUTA AS AÇÕES. QUANTO AO CONSELHO FISCAL, TANIA DESTACA, QUE ESTE FAZ O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS; O CONSELHO

FISCAL DEVERÁ ATUAR COM INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA EM RELAÇÃO À DIRETORIA EXECUTIVA E AO CONSELHO ADMINISTRATIVO. TANIA EXPLICA, QUE A AUTONOMIA É NECESSÁRIA PARA INDEPENDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL EM EXERCER SUA FUNÇÃO EM RELAÇÃO A SECRETARIA EXECUTIVA E AO CONSELHO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO: A) ZELAR PELA GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA; B) EXAMINAR O BALANÇO ANUAL, BALANCETES E DEMAIS ATOS DE GESTÃO; C) VERIFICAR AS COERÊNCIAS DE PREMISSAS E RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL; D) ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO PLANO CUSTEIO, EM RELAÇÃO AO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES E APORTES PREVISTOS; E) EXAMINAR, A QUALQUER TEMPO, LIVROS E DOCUMENTOS; F) EMITIR PARECER SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, NOS PRAZOS LEGAIS ESTABELECIDOS; A EXEMPLO DESTA COMPETÊNCIA, TANIA FRISA QUE O RPPS TEM QUE FAZER PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022, E O CONSELHO FISCAL POSSUI O DEVER DE ACOMPANHAR ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS, VER SE FOI FEITA DENTRO DO PRAZO, SE FOI OU NÃO APROVADA; G) RELATAR AS DISCORDÂNCIAS EVENTUAIS APURADAS SUGERINDO MEDIDAS SANEADORAS. PORTANTO FICA CLARO QUE O CONSELHO FISCAL NÃO DELIBERA E SIM FISCALIZA. QUE A DISCUSSÃO EM CONJUNTO É BENÉFICA E DE SUMA IMPORTÂNCIA, POREM DEVE-SE TOMAR CUIDADO PARA QUE NÃO OCORRAM ATOS CONFLITANTES ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL. TANIA COMPLEMENTA, QUE É NECESSÁRIO O PAPEL DE CADA CONSELHO, E PARA QUE NÃO OCORRAM MAUS ENTENDIDOS, CADA CONSELHO POSSUI SUA COMPETÊNCIA, QUE O CONSELHO FISCAL É CONVIDADO ASSIM COMO OS FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAREM DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TUDO ISSO SE ASSEMELHA COM O QUE OCORRE NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO E NO JUDICIÁRIO, QUE O LEGISLATIVO FAZ AS LEIS, O EXECUTIVO CUMPRE E O JUDICIÁRIO FISCALIZA. A CONSELHEIRA DANIELE PEDE A PALAVRA, E APRESENTA SUA VISÃO, POIS O QUE É PASSADO NA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM PARTE É MUITO MAIS IMPORTANTE AO CONSELHO FISCAL DO QUE O PRÓPRIO ADMINISTRATIVO, QUE DE CERTO MODO ALGUMAS SITUAÇÕES SE CONFUNDEM COM A FUNÇÃO DO CONSELHO FISCAL. A PRESIDENTE RESPONDE, QUE NA VERDADE, A SECRETARIA EXECUTIVA FAZ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATOS DE GESTÃO DO RPPS PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO, E QUE O CONSELHO FISCAL NÃO POSSUI A OBRIGAÇÃO DE PARTICIPAR, CONTUDO É IMPORTANTE PARTICIPAR PARA ACOMPANHAR DE PERTO OS ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. O CONSELHEIRO FISCAL VALDIR, PEDE A PALAVRA E COMPLETA QUE, ATÉ HOJE, FORAM FEITAS REUNIÕES NO CONSELHO FISCAL, FEITO AS ATAS, POREM NUNCA FOI FEITO UM PARECER PELO CONSELHO FISCAL EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, E PERGUNTA A PRESIDENTE, QUAIS SERIAM AS MEDIDAS HIPOTETICAMENTE, CASO O CONSELHO FISCAL VENHA A DAR UM PARECER DESAPROVANDO E APONTANDO ALGUMA IRREGULARIDADE NA GESTÃO DO RPPS? TANIA EXPÕEM, QUE O CONSELHO FISCAL COMO É UM ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, DEVE INFORMAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO E A SECRETARIA EXECUTIVA APONTANDO A IRREGULARIDADE E QUAIS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR, ALGO SEMELHANTE AO QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO FAZ JUNTO AO RPPS, CASO HAJA ALGUMA IRREGULARIDADE OU PENDÊNCIA, O TCE ABRE UM PROCESSO E INFORMA QUAL A PENDENCIA E APONTA O QUE DEVE SER FEITO PARA REGULARIZAR, ESTA SITUAÇÃO, ALIÁS, ESTÁ OCORRENDO ATUALMENTE COM SEIS PROCESSOS DE APOSENTADORIA NO RPPS, QUE ESTÃO SENDO VERIFICADAS AS IRREGULARIDADES APONTADA, PARA ENTÃO CORRIGI-LAS E SANAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COLOCANDO FIM NO PROCESSO. A CONSELHEIRA DANIELE, DISCORRE NOVAMENTE, PERGUNTANDO SE NO PRÓ GESTÃO, POSSUI OS APONTAMENTOS DE QUAIS OS TIPOS DE PARECERES, EXEMPLO, O CONSELHO PODE EMITIR UM PARECER PREPOSITIVO, POIS CADA PARECER POSSUI UMA FINALIDADE, TANIA RESPONDE, QUE COMPETE AO CONSELHO FISCAL EMITIR PARECER E APONTAR SOLUÇÕES, QUE PROVAVELMENTE A SAMANTA, QUE ESTÁ DANDO A ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PRÓ GESTÃO, IRÁ CONVERSAR COM TODO O CONSELHO DO RPPS EM UMA OPORTUNIDADE PARA EXPLANAR SOBRE O TEMA. DANDO SEQUÊNCIA, CONSELHEIRO FISCAL UBIRAJARA PEDE A PALAVRA, E PERGUNTA COMO É FEITO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ASSESSORIA PARA O RPPS, A PRESIDENTE RESPONDE QUE É FEITO POR MEIO DE LICITAÇÃO, E A EMPRESA CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS PARA PRESTAR ESTE TIPO DE ASSESSORIA, E APÓS CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS, É FEITO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E QUE SE A EMPRESA NÃO CUMPRIR COM O CONTRATADO PODERÁ SER ATÉ MESMO APLICADA MULTA OU RESCINDIDO O CONTRATO. DANDO CONTINUIDADE NA REUNIÃO TANIA PASSA PARA DELIBERAÇÕES, INFORMA SOBRE A NECESSIDADE DA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO EM VIGOR, QUE SEGUNDO A ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS, PODERÁ SER APROVADA CONFORME ESTÁ, E NA SEQUÊNCIA APÓS 3 DE JANEIRO QUANDO ENTRARÁ EM VIGOR A NOVA RESOLUÇÃO 4.963/2021, PODERÁ SEREM FEITAS AS ALTERAÇÕES, ADEQUANDO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS A NOVA LEGISLAÇÃO E COLOCADO NOVAMENTE EM VOTAÇÃO, POIS O RPPS TEM ATÉ MARÇO DE 2022 PARA ENVIAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E SUAS ADEQUAÇÕES PARA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA. APÓS ISTO, TANIA COLOCA EM VOTAÇÃO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022, SENDO APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES. REFERENTE AO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, EM REUNIÃO O COMITÊ FEZ UM PARECER, O QUAL FOI ENCAMINHADO PARA A SAMANTA, QUE ASSESSORA A IMPLANTAÇÃO DO PRO GESTÃO, ELA FEZ AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS E POR SE TRATAR DE UM DOCUMENTO MUITO TÉCNICO SERÁ PRECISO ADEQUAR O QUE JÁ FOI APRESENTADO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO, E SOMENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ APRESENTADO NOVAMENTE PARA APROVAÇÃO, AÍ SENDO POSSÍVEL, NO MÊS DE JANEIRO, SERÁ APRESENTADO OS PARECERES DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO. CONTINUANDO A REUNIÃO, TANIA INFORMA O CONSELHO, SOBRE A NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DO PASEP, O QUAL SERÁ APRESENTADO PELA ADVOGADA DO RPPS MARINA, QUE O CONSELHO IRÁ FICAR CIENTE DO QUE É A DÍVIDA E COMO FOI RESOLVIDO A QUESTÃO. MARINA INICIA, INFORMANDO QUE O RPPS PASSOU POR UMA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL A POUCO TEMPO, E QUE SOLICITOU ALGUNS DADOS SOBRE AS RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELO RPPS, TODA ESSA DOCUMENTAÇÃO FOI ENCAMINHADA A RECEITA FEDERAL E APÓS UNS DOIS MESES, O RPPS RECEBEU UM AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO PELA RECEITA FEDERAL, PELO NÃO RECOLHIMENTO DO PASEP, MARINA RECORDA QUE QUANDO ENTROU NO RPPS NO ANO DE 2015, FOI RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL ALGUM DOCUMENTO REFERENTE AO PASEP, E QUE ELA SOLICITOU A CONTABILIDADE SE ERA RECOLHIDO ESTES VALORES, SENDO INFORMADA QUE RPPS NUNCA RECOLHEU, FICANDO POR ISTO MESMO, ENTÃO A MULTA APLICADA PELA RECEITA, COM VALORES ATUALIZADOS E JUROS CHEGAM A MAIS DE UM MILHÃO DE REAIS, MARINA INFORMA QUE NÃO HOUVE TEMPO DE TRAZER PARA O CONSELHO POIS HAVIA PRAZO PARA SER CUMPRIDO. DANDO CONTINUIDADE, MARINA INFORMA

QUE A PRINCÍPIO O RPPS TINHA OPÇÃO DE IMPUGNAR, DE PAGAR COM DESCONTO A MULTA, E A OPÇÃO DE PARCELAR TAMBÉM COM DESCONTO NA MULTA, INICIALMENTE, SUGERIU A PRESIDENTE QUE FIZESSE O PARCELAMENTO, MAS EM CONVERSA COM A DAYSI CHEGARAM À CONCLUSÃO QUE A BASE DE CÁLCULO ATÉ PODERIA SER DISCUTIDO, POREM APÓS ENTRAR EM CONTATO COM OUTROS RPPS, FOI DESCOBERTO QUE ESTA É UMA AÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM FACE DE MUITOS RPPS QUE NÃO RECOLHIAM O PASEP, A EXEMPLO, CASCAVEL, COLOMBO, FAZENDA RIO GRANDE. INFORMA TAMBÉM, QUE FOI FEITO UMA REUNIÃO ON LINE COM VÁRIOS RPPS DO PARANÁ PARA VEREM O QUE ESTAVA SENDO FEITO, POIS TODOS FORAM NOTIFICADOS NA MESMA ÉPOCA DO ANO, E A GRANDE MAIORIA, HAVIAM OPTADOS POR PARCELAREM OU EFETUAREM O PAGAMENTO INTEGRAL RECEBENDO DESCONTO NA MULTA, O RPPS NÃO POSSUÍ RECURSOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL, ENTÃO ELAS SUGERIRAM PARA PRESIDENTE FAZER O PARCELAMENTO E EVENTUALMENTE CASO ENTENDAM INDEVIDO DISCUTIR JUDICIALMENTE POSTERIOR, POIS PODERIA CORRER O RISCO DE SER INCLUÍDO EM DÍVIDA ATIVA, E TER AS CONTAS DESAPROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, ENTÃO SUGERIU A TANIA PARA FAZER O CERTO POR SE TRATAR DE UMA INFRAÇÃO CONSOLIDADA E EVENTUALMENTE DISCUTIR NA JUSTIÇA A BASE DE CÁLCULO, ATUALMENTE É UMA SITUAÇÃO DIFÍCIL DEVIDO O RPPS ESTAR EM DÉFICIT. MARINA DESTACA, QUE ATÉ SE COGITOU IMPUGNAR, PORÉM É COMPUTADO COMO BASE DE CÁLCULO TODAS AS RECEITAS, TODAS AS MOVIMENTAÇÕES DO RPPS, E PAGAR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FICARÁ PESADO. INDAGADA PELA CONSELHEIRA FRANCINE, SE O VALOR DE UM MILHÃO JÁ É COM DESCONTO, MARINA INFORMA QUE O VALOR COM DESCONTO SAIU POR POUCO MAIS DE NOVECENTOS MIL REAIS PARCELADOS, FRANCINE PERGUNTA NOVAMENTE, SE HOUVE NOTIFICAÇÃO DA RECEITA PARA O RPPS, MARINA RESPONDE QUE NÃO! QUE FOI UMA AÇÃO MOMENTÂNEA DA RECEITA, QUE OCORREU EM VÁRIOS RPPS. DANDO CONTINUIDADE, MARINA INFORMA QUE EM DISCUSSÃO COM OUTROS RPPS BUSCANDO O QUE FAZER, POIS JÁ EXISTEM AÇÕES EM DISCUSSÃO SOBRE O TEMA, QUE ATÉ A APEPREV COGITOU EM FAZER UMA AÇÃO EM NOME DE TODOS OS RPPS ASSOCIADOS, PORÉM, COMO SÃO PAULO JÁ FEZ E TEVE DECISÃO DESFAVORÁVEL A OPÇÃO É AGUARDAR PARA NÃO TER UMA DECISÃO CONTRARIA, E QUE ESTÁ SENDO FEITO UM LÓBI PARA QUE OS DEPUTADOS FEDERAIS APROVEM UMA LEI REFERENTE A ESTA QUESTÃO PARA QUE SEJA RESOLVIDO ESTÁ COM BASE LEGAL, SEM MEIOS JUDICIAIS. MARINA INFORMA QUE ALÉM DA MULTA PARCELADA, AGORA O RPPS NÃO PODE ALEGAR QUE NÃO SABE DA OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO E TERÁ QUE PAGAR O VALOR REFERENTE AO PASEP MENSALMENTE, E AGORA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO QUE SOBRAVA SERÁ USADA PARA ESTE PAGAMENTO, SENDO POSSÍVEL ATÉ FALTAR RECURSOS MENSALMENTE E O MUNICÍPIO TENHA QUE VIR SOCORRER O RPPS NESSA QUESTÃO. MARINA INFORMA QUE O VALOR MENSAL É UM POR CENTO DA RECEITA DO RPPS, DE TODA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, QUE EM SEU PONTO DE VISTA POSSUI ALGUMAS COISAS A SEREM DISCUTIDAS, QUE ATÉ SE PENSOU EM FAZER UMA IMPUGNAÇÃO, QUE EM 2015 FEZ UM PARECER QUE DEVERIA SER PAGO POREM NÃO SABE O MOTIVO QUE NÃO FORAM RECOLHIDOS OS VALORES, QUE NÃO TEM COMO COLOCAR A CULPA EM ALGUÉM POIS NEM UM RPPS RECOLHIA. CONSELHEIRO JULIANO REFORÇA PERGUNTANDO SE REALMENTE O JURÍDICO DO RPPS CHEGOU A FAZER UM PARECER QUE DEVERIA SER RECOLHIDO OS VALORES REFERENTES AO PASEP, MARINA CONFIRA QUE SIM, QUE FOI REALIZADO UM PARECER E CONSTA EM UM PROCESSO JÁ ARQUIVADO. TANIA MENCIONA, QUE NÃO HAVIA O ENTENDIMENTO DE QUE OS RPPS DEVERIAM RECOLHER O PASEP ANTERIORMENTE. MARINA, REAFIRMA QUE SENTARAM PARA DISCUTIR O ASSUNTO COM A DAYSI, A MANOELA E TANIA, E O ENTENDIMENTO DE IMPUGNAR ERA TEMERÁRIO, QUE A SAÍDA REALMENTE FOI EFETUAR O PARCELAMENTO EM SESSENTA MESES. TANIA DISSE QUE NÃO TEVE TEMPO HÁBIL PARA INFORMAR O CONSELHO, QUE APÓS ENTENDEREM O QUE ESTAVA OCORRENDO O PRAZO JÁ ESTAVA ENCERRADO, POR ISSO A DECISÃO FOI TOMADA, E QUE A PARTIR DE AGORA O RPPS IRÁ PAGAR MENSALMENTE O PASEP, QUE ESTA DESPESAS ATÉ PODERIAM SEREM MESCLADA OS VALORES A PAGAR ENTRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS PREVIDENCIÁRIO, POREM OPTOU-SE POR PAGAR APENAS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. DANDO CONTINUIDADE NA REUNIÃO, TANIA INFORMA QUE O MUNICÍPIO DEVERÁ REPASSAR O RESTANTE DO APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS ATÉ O FINAL DO MÊS, VALORES ESTES QUE SERÃO USADOS EM PARTE PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS E O RESTANTE SERÁ APLICADO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS, CUJA AS ORIENTAÇÕES ONDE APLICAR, JÁ FORAM FEITAS PARA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS, ESTA ENCAMINHOU QUAIS FUNDOS O RPPS PODE APLICAR ESTES RECURSOS, E ORIENTOU DIVIDIR OS VALORES EM TRÊS FUNDOS DE INVESTIMENTOS, SENDO ELES: DAYCOVAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA CNPJ: 12.672.120/0001-144, CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA; CNPJ: 10.740.670/0001-06, CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 34.660.276/0001-18, DOS TRÊS FUNDOS, DOIS SÃO DE RENDA FIXA E UM FUNDO MULTIMERCADO EM RENDA VARIÁVEL, E QUE ESTES FUNDOS DARÃO MAIS SEGURANÇA AOS INVESTIMENTOS DO RPPS. CONSELHEIRA SIMONE PEDE A PALAVRA, E COMPLEMENTA, QUE ESTE ANO DE 2022 POSSIVELMENTE SERÁ MUITO COMPLICADO, TEREMOS MUITAS OSCILAÇÕES DEVIDO AS ELEIÇÕES E TANTOS OUTROS FATORES QUE INFLUENCIAM NA ECONOMIA, QUE A ASSESSORIA APENAS SUGERE DENTRO DA ANÁLISE DE MERCADO EM QUAIS FUNDOS APLICAR COM BASE NA LEI, PORÉM A DECISÃO CABE AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DECIDIR ONDE ALOCAR SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES. JULIANO COMPLEMENTA, QUE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS É QUE DÁ O NORTE PARA AS APLICAÇÕES, QUE INCLUSIVE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022, TERÁ AS PORCENTAGENS EM RENDA VARIÁVEL REDUZIDAS E TERÁ A POSSIBILIDADE DE APORTAR MAIS EM RENDA FIXA. DANDO CONTINUIDADE, JULIANO PERGUNTA SE O ASSESSOR DE INVESTIMENTOS, ENVIOU O RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DENTRO DAS PERSPECTIVAS DE MERCADO DO PORQUE ESTÁ ORIENTANDO APLICAR NOS FUNDOS SUGERIDOS, TANIA INFORMA, QUE EM CONVERSA COM O ASSESSOR DIEGO, FOI FEITO UMA ANÁLISE E QUE A CARTEIRA DO RPPS É BEM DIVERSIFICADA, E QUE APÓS ESTA ANÁLISE AS MELHORES OPÇÕES QUE ELE CONSEGUIU FOI A INDICAÇÃO DESSES TRÊS FUNDOS, TANIA COMPLETA QUE DEVIDO À DIFICULDADE DO ASSESSOR EM ATENDER TODOS OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ELE TERÁ AJUDA DE UM OUTRO ASSESSOR PARA DAR CONTA DOS TRABALHOS DE ASSESSORIA PARA O RPPS. PARINDO PARA AS DELIBERAÇÕES FINAIS, TANIA COLOCA O CONSELHO A PAR DA REFORMA DO NOVO IMÓVEL DO RPPS, INFORMA QUE JÁ FOI DADO INÍCIO AOS TRABALHOS PARA REFORMA, E QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO UMA ASSESSORIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA. QUANTO A CERTIFICAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS MINISTRADO PELO JORDY PARA A REALIZAÇÃO DO CPA10, CONFORME PERGUNTADO, TANIA INFORMA QUE É POSSÍVEL PAGAR A TAXA PARA TÃO SOMENTE DEPOIS OS CONSELHEIROS FAZEREM AS PROVAS, APROVEITANDO A VALIDADE DA LICITAÇÃO, E OS CONSELHEIROS TERÃO

SEIS MESES PARA REALIZAREM AS PROVAS. REFERENTE A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, TANIA ESTÁ AGUARDANDO A ASSESSORIA FAZER O FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO, QUE SE POSSÍVEL ENCAMINHA ASSIM QUE TIVER EM MÃOS, QUE VISUALMENTE AS APLICAÇÕES DERAM UMA LEVE MELHORADA, E ACREDITA QUE POSSA TER PERFORMADO POSITIVA. TANIA COMENTA TAMBÉM, SOBRE A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO PARA OS SEGURADOS, QUE FORAM FEITOS OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS E ESTÁ SENDO AGUARDADO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS. QUANTO AOS RECEBIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS E GASTOS, O RPPS RECEBEU UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS E NOVE CENTAVOS, JÁ AS DESPESAS COM AS APOSENTADORIAS E PENSÕES FORAM DE UM MILHÃO SEISCENTOS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO, SENDO NECESSÁRIO REALIZAR UM RESGATE PARA COMPLETAR A FOLHA DE PAGAMENTO, NO VALOR DE QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS. O RECOLHIMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA DE VEREADORES, FOI DE OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS, CONTENDO OS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DO RPPS, PAGAMENTOS DOS CONSELHEIROS, RECOLHIMENTO PATRONAL DOS SERVIDORES, RECOLHIMENTO IMASP DOS SERVIDORES, LUZ REFERENTE AOS DOIS IMÓVEIS, ALUGUEL, PRISMA SYSTEM MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, SANEPAR, CRÉDITO E MERCADO (SENDO A ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS E A IMPLANTAÇÃO DO PRO GESTÃO), PRISMATECH E O PARCELAMENTO DO PASEP, DEU UM VALOR TOTAL DE SESSENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS. AS RESERVAS FINANCEIRAS DO RPPS EM NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DEPOSITADAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTA 147-2 (CONTA RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), CORRESPONDE A SETECENTOS E ONZE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REIS, VALORES ESTES APLICADOS NO FUNDO FI BR IRF-M 1, JÁ NA BANCO COOPERATIVO SICREDI CONTA 38917-3, POSSUI O VALOR DE QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS, E NO BANCO ITAÚ CONTA 11.432-1, POSSUI O VALOR DE QUATRO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS, APLICADOS NO FUNDO OLIMPO, LEMBRANDO QUE OS VALORES CONTIDOS NA COOPERATIVA SICREDI E BANCO ITAÚ SÃO ORIUNDOS DOS REPASSES DOS CONSIGNADOS. A CARTEIRA PREVIDENCIÁRIA DO RPPS NO MÊS DE NOVEMBRO FECHOU EM TRINTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS, EM IMÓVEIS O RPPS POSSUI O CORRESPONDENTE A QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS, O QUE PERFAZ UMA CARTEIRA PREVIDENCIÁRIA TOTAL DE QUARENTA E UM MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS. JÁ O PATRIMÔNIO TOTAL DO RPPS EM NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, COMPOSTA POR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, IMÓVEIS, RESERVAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, OS VALORES CONTIDOS NAS CONTAS DA COOPERATIVA SICREDI E BANCO ITAÚ, PERFAZEM UM TOTAL DE QUARENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSETE MIL SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS. DANDO SEQUÊNCIA, TANIA INFORMA QUE OS EXTRATOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA SE ENCONTRAM EM DIA, O DIPR AINDA CONSTA COMO IRREGULAR POREM JÁ FOI REGULARIZADO, JÁ A AGENDA DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS TAMBÉM SE ENCONTRA REGULAR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR NA REUNIÃO, APÓS LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA, A MESMA SERÁ ASSINADA POR MIM JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA SECRETÁRIO QUE REDIGI, PELA PRESIDENTE TANIA MARA TRINDADE E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES JÁ NOMINADOS, SALIENTA-SE QUE TODOS OS ANEXOS REFERENTE A REUNIÃO BEM COMO O ÁUDIO SE ENCONTRAM NA SEDE DO RPPS PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:26AB1E67

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 18.770 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR LUIZ RICARDO ROLINSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1355/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento visando a aquisição de duas portas externas em madeira maciça (80 x 2,10) para instalação no Departamento de Esporte e Lazer, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 08.002.27.812.0026.6081.3.3.90.30.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Luiz Ricardo Rolinski	*049.xxx.xxx-73*	*R$ 697,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:CEAA067E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.451 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 800.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte

08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação

08.001.12.361.0024.6.076. Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar

308 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 800.000,00

Total Suplementação: R$ 800.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 800.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:5537B67B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.452 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 250.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração

06.001.04.122.0012.2.039. Manutenção das atividades do Departamento de Administração

580 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 50.000,00

06.005.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

06.005.04.123.0016.2.047. Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento

581 - 3.3.60.45.00.00 000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 200.000,00

Total Suplementação: R$ 250.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 250.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:84BF8C29

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.453 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 9.532,12

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 9.532,12 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA

19.001.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA

19.001.09.122.0013.2001 – MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS

3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 9.532,12

VALOR A SUPLEMENTAR: R$ 9.532,12

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
001	R$ 9.532,12

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:A4745E9D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.454 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 100,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100,00 (cem reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Turismo e Cultura

11.001.13.392.0038.2.114. Manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura

582 - 3.3.30.93.00.00 883 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 100,00

Total Suplementação: R$ 100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 883 R$ 76,09

Total da Receita: R$ 76,09

Art. 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
883	R$ 23,91

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:851F89C6

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.455 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 63.202,99

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 63.202,99 (sessenta e três mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

05.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Habitação e Território Urbano

05.002.16.482.0006.5.019. Execução do Consórcio imobiliário de Interesse Social

583 - 3.3.90.32.00.00 873 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 63.202,99

Total Suplementação: R$ 63.202,99

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

05.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Habitação e Território Urbano

05.002.16.482.0006.5.020. Execução de serviços e obras: Casa reformada

58 - 3.3.90.39.00.00 873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 63.202,99

Total Redução: R$ 63.202,99

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:DE0A58FC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.456 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 2.940.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde

09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Gestão em Saúde

09.001.10.302.0029.6.090. Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica

584 - 3.3.71.70.00.00 1494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 2.940.000,00

Total Suplementação: R$ 2.940.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000 Fonte: 1494 R$ 2.940.000,00

Total da Receita: R$ 2.940.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:967FC81D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.457 DE 21/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 210.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Turismo e Cultura

11.001.13.392.0038.2.128. Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

586 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00

587 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 70.000,00

588 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 70.000,00

Total Suplementação: R$ 210.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 210.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:1A60E3BC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.458 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 15.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária

07.001.20.605.0021.2.059. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

589 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00

Total Suplementação: R$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária

07.001.20.605.0021.2.059. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

217 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00

Total Redução: R$ 15.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:B82F1718

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.459 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 596.918,64

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 596.918,64 (quinhentos e noventa e seis mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Turismo e Cultura

11.001.13.392.0038.5.116. Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turística municipal

591 - 4.4.90.51.00.00 602 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 596.918,64

Total Suplementação: R$ 596.918,64

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a operação de crédito, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 602 R$ 596.918,64

Total da Receita: R$ 596.918,64

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C73065AB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.460 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 300.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte

08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação

08.001.12.361.0023.5.075. Ampliação da estrutura de ensino

592 - 4.4.90.51.00.00 863 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 300.000,00

Total Suplementação: R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 863 R$ 300.000,00

Total da Receita: R$ 300.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:38C83D70

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI Nº 5.461 DE 27/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 130.809,22

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 130.809,22 (cento e trinta mil oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

05.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras Urbanas

05.003.15.451.0007.2.024. Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas

590 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 130.809,22

Total Suplementação: R$ 130.809,22

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos

05.001.15.128.0005.2.017. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

40 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA R$ 15.000,00

05.001.15.451.0005.2.016. Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos

50 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 40.809,22

05.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras Urbanas

05.003.15.451.0007.2.025. Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

78 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 65.000,00

05.005.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

05.005.22.661.0010.2.034. Manutenção das atividades do Departamento de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda

101 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

Total Redução: R$ 130.809,22

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Sérgio Luís Belich

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:47D52283

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.086 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 13.888, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1409/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto nº13.888, de 10 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a delegação de atribuições à servidores públicos que especifica, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica delegada aos servidores públicos, Sra. Michele Aparecida Batista, ocupante do cargo de Educador Social II, matrícula funcional nº 203949, à Sra. Carla Daiana de Souza Kavalkeviski, ocupante do cargo de Diretora de Gestão do SUAS, matrícula funcional nº 204037, à Sra. Rafaela Oliveira Kieras ocupante do cargo de Chefe I de Tesouraria de Recursos da Educação e Assistência Social, matrícula funcional nº 203930, à Sra. Juliana Iachinski ocupante do cargo de Chefe I de Tesouraria de Recursos da Saúde e Convênios, matrícula 203823 e ao Sr. Jean Guilherme Kapp ocupante do cargo de Assessor de Tesouraria, Recursos e Convênios, matrícula 301376 as atribuições administrativas para efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências para mesma titularidade e solicitar saldos e extratos relacionados as contas e aplicações financeiras em substituição ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, estabelecido pelo Decreto nº**10.596**, de 17 de agosto de 2016, Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, estabelecido pelo Decreto nº**10.597**, de 17 de agosto de 2016 e Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, estabelecido pelo Decreto nº**10.598**, de 17 de agosto de 2016, corriqueiramente e/ou quando da ausência de algum dos membros se assim estes determinarem." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 14.050 de 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Carlos Eduardo Rocha Mezzadri

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:112A0DF5

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 18.766 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA YZE RIGONI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1362/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, ocupante do cargo de Diretora de Saneamento Ambiental, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 11.003.18.542.0040.2121.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	***CPF***	***VALOR DO ADIANTAMENTO***
Yze Rigoni	*066.xxx.xxx-97*	*R$ 200,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:31890407

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 18.768 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR RODRIGO HANISKIEVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1361/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 11.003.18.542.0040.2121.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Rodrigo Haniskievicz	*043.xxx.xxx-18*	*R$ 350,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:0630F3BD

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 18.769 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO À SERVIDORA WILENA MARGRAF.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1363/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, ocupante do cargo de comissão de Assessor de Turismo com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 11.001.13.392.0038.2114.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wilena Margraf	*070.xxx.xxx-40*	*R$ 200,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:725A1C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2022

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 14 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

VALOR GLOBAL R$ 926.540,21 (Novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL: O Edital e anexos estão disponíveis e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:30hs, no site **www.palmital.pr.gov.br,** e demais informações para o **e-mail-licitapalmital@gmail.com**

Palmital/PR, 27 de Janeiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:F979D2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO de PALMITAL-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 10/02/2022, na Plataforma WWW.BLL.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO:VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO DUAS PROTAS

QUANTIDADE:01 - VALOR TOTAL:R$ 79,993,33

OBJETO:VEÍCULO AUTOMOTOR CINCO PORTAS

QUANTIDADE:01- VALOR TOTAL:R$ 63.816,28

PRAZO:60 DIAS.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações, em Palmital Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3657-1222 - E-mail licitapalmital@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.palmital.pr.gov.br no www.bll.org.br, ou na Rua Moises Lupion, nº 1001-Centro-Palmital-Pr, das 08:00hs as 11:30Hs às 13;00hs as 17:30Hs horas.

Palmital-Pr, 27 de Janeiro de 2022.

Valdenei de Souza

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:46AE374D

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PORTARIA N.º 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Autárquico e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, resolve:

CONCEDER

Art. 1º- Fica concedido à Servidora Pública **ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS, 15** (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/01/2019 a 03/01/2020 para serem gozadas a partir de 03/02/2022 a 17/02/2022, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal n.º

172/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no primeiro dia útil subsequente que houver expediente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Palmital, 27 de Janeiro de 2022.

_____

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente - PALMITALPREV

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2BD99BFF

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PORTARIA N.º 004/2022

PORTARIA N.º 004/2022

SÚMULA: Regulamenta Expediente e dá Outras Providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente em face de férias de servidor:

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido horário excepcional de expediente externo entre os dias 03 a 17 de fevereiro de 2022 das 08:00 às 11:30 horas, na PALMITALPREV.

Parágrafo Único: No turno vespertino será possível a realização de serviços em regime de expediente interno, caso necessário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Palmital, 27 de janeiro de 2022.

_____

ROSILDA MARIA VARELA

Presidente - PALMITALPREV

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:28F435E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - GÊNEROS ALIMENTICIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º 027/2022

Processo Licitatório n.º 002/2022

Dispensa n.º 002/2022

O Sr. Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93;

Homologo o Processo de Dispensa nº 012/2021, que tem por Objeto: "Aquisição de Gêneros alimentícios/material de consumo não perecíveis (açúcar cristalizado, café em pó, pacotes de filtros de café), para atender as demandas da Subsede Administrativa e Central de Regulação do SAMU/Litoral".

Com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, e conforme inteiro teor do processo administrativo n.º 027/2022.

Adjudico o objeto a Licitante Contratada ROSA A ANDRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 11.613.307/0001-84, no valor máximo global de **R$ 11.685,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**

Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 27 de janeiro 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

PRESIDENTE DO CISLIPA

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:E449676A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.243

DECRETO Nº 3.243

"Nomeia Andressa Paola Souza para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ANDRESSA PAOLA SOUZA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Divisão de Movimentação e Controle, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D940DCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.245

DECRETO Nº 3.245

"Altera o Decreto nº 2.010, de 22 de maio de 2020, que adota medidas complementares para a prestação do serviço funerário na cidade de Paranaguá, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e a saúde contemplados nos artigos 5°, 6° e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservação da saúde pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão

proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 8.705 de 14 de setembro de 2021 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso XVI do artigo 5º do Decreto nº 2.010, de 22 de maio de 2020 que passa a vigorar da seguinte forma:

[...]

"Art. 5º [...]

XVI - Nos casos em que o óbito não teve como suspeita ou causa da morte o Coronavírus (COVID-19), estão liberados velórios com até quatro horas de duração."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública, ficando revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

BRUNNA HELOUISE MARIN

Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7DBC6560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 089/2021 - Registro de Preços nº 068/2021,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 494/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 089/2021 - Registro de Preços nº 068/2021**, que tem por objeto: **"**Aquisição de Materiais e Insumos de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e, de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº 32.216/2021.

II. Fica Homologado os lotes do referido processo licitatório às licitantes vencedoras: **Lotes:** 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 20, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46 e 48 – **Empresa:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – **CNPJ/MF** sob nº 13.415.600/0001-62. / **Lotes:** 05, 07, 10, 12, 13, 14, 22, 24, 26, 29, 30, 39 e 40 – **Empresa:** A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS P LABORAT – **CNPJ/MF** sob nº 22.627.453/0001-85. / **Lotes:** 15, 21, 23, 25, 31, 42 e 44 – **Empresa:** VERDRAMINI & TREVIZAN LTDA – **CNPJ/MF** sob nº 12.021.151/0001-05. / **Lotes:** 32 e 33 – **Empresa:** LOGLAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA – **CNPJ/MF** sob nº 21.895.553/0001-20.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 26 de Janeiro de 2022.

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:47FBDC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 001/2022– COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDPI PARA GESTÃO 2022/2024

RETIFICA a Resolução nº 001/2022 – Comissão Temporária de Organização de eleição da Nova Diretoria do CMDPI para gestão 2022/2024

Delibera e Aprova as Entidades aptas a participarem do pleito eleitoral.

Considerando:

- A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;

- Lei Municipal nº 2914, de 29 de Outubro de 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

- A Resolução 001/2022 que trata da Comissão Temporária de organização de eleição da nova diretoria do CMDPI, bem com determina a publicação do Edital de Chamamento das Entidades e representantes não governamentais ligadas ao Conselho.

- A Reunião da Comissão Temporária de Organização de Eleição da Nova Diretoria do CMDPI, realizada em 26/01/2022.

Resolve:

Art. 1º Aprova e declara apta a participar do Pleito Eleitoral da nova diretoria do CMDPI a ser realizada em 27/01/2022, as Instituições **Asilo São Vicente de Paulo**, **Lar dos Idosos Perseverança** e a **Associação Pró Obras Sociais do Santuário Nossa Senhora do Rocio**, as quais entregaram as documentações exigidas pela Resolução 001/2022 – SEMAS

Art. 2º Concede as demais Entidades e representantes não governamentais que desenvolvem atividades ligadas a Política Pública dos Direitos da Pessoa Idosa a entrega de documentação exigida até 30 (trinta) minutos antecedentes ao pleito eleitoral (27/01/2022)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Peterson Styve Falanga

Presidente da Comissão

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:B99C961D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMDPI PARA GESTÃO 2022/2024

Resolução nº 002/2022 – Comissão Temporária de Organização de eleição da Nova Diretoria do CMDPI para gestão 2022/2024

Delibera e Aprova a nova mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2022/2024.

Considerando:

- A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;

- Lei Municipal nº 2914, de 29 de Outubro de 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

- A Resolução 001/2022 que trata da Comissão Temporária de organização de eleição da nova diretoria do CMDPI, bem com determina a publicação do Edital de Chamamento das Entidades e representantes não governamentais ligadas ao Conselho.

- A Reunião da Comissão Temporária de Organização de Eleição da Nova Diretoria do CMDPI, realizada em 26/01/2022.

- A reunião realizada em 27/01/2022 para realização do Pleito Eleitoral da Nova Diretoria do CMDPI.

Resolve:

Art.1º Delibera e aprova a nova mesa diretiva do CMDPI para o biênio 2022/2024 que fica composta da seguinte maneira:

Presidente: Ariosmar Jorge dos Santos – Representante Governamental

Vice Presidente: Manoela Carla Velomin dos Santos – Representante Não Governamental.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Peterson Styve Falanga

Presidente da Comissão

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:54D85835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICA A ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

RETIFICA A ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

RETIFICA A ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, de forma online utilizando o aplicativo Google Meet, O Sr. Marciney Santos de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou a reunião às 16:00h, mas pediu mais uns minutos, para que os outros conselheiros pudessem acessar a plataforma de acesso, iniciou às 16:17h, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, leu a pauta da Convocação da 1ª Reunião Extraordinária, tendo a seguinte pauta; 1) Afastamento do Conselheiro Tutelar Arione; 2) Assuntos Gerais, o qual nenhum conselheiro se inscreveu para falar . Sobre a pauta 1, o Sr. Marciney leu o Ofício do Conselho Tutelar, encaminhado para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, onde foi informado aos conselheiros, pela leitura que o Sr. Arione deveria ter retornado no dia dezenove de janeiro de 2022, mas a perícia médica foi marcada para o dia 24/02/2022, sendo assim o Sr. Cláudio Antonio do Nascimento suplente, poderia ficar como Conselheiro Tutelar até o retorno do Sr. Arione, tendo em vista que o Sr. Arione está machucando desde o início do mês de dezembro de 2021, ficando assim mais de seis semanas afastado do trabalho, por cumprimento da legislação vigente, assume o primeiro suplente e caso não possa assumir, passa para o segundo suplente e assim sucessivamente, tem outro conselheiro tutelar a Sra. Daniele que encontra-se em férias, o Conselho Tutelar hoje possui cinco conselheiros, onde sempre três trabalham durante o diurno e um fica em plantão no período noturno, muito desgastante, quando é solicitado um suplente, esse tem pelo menos cinco dias para se manifestar, mas o correto seria o 1º suplente assumir e não podendo ficar, passa para o 2º suplente, para que não haja a falta do quadro dos conselheiros tutelares. Sr. Cláudio Antonio do Nascimento cumpriu apenas 2 semanas das 6 semanas de afastamento do conselheiro Sr. Arione, sendo de 05/01/2022 a 20/01/2022. O agendamento da perícia foi via telefone e pelo INSS, marcado para o dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. O Sr. Marciney pediu para que o Sr. Manuel se pronunciasse a respeito do ofício, onde falou que podemos deliberar para que o Sr. Cláudio Antonio do Nascimento, continue como conselheiro suplente, até o retorno do Sr. Arione, para que o conselheiro tutelar não seja prejudicado, Sr. Manuel falou que deverá ser elaborado uma Resolução e publicado no diário dos municípios, para que o suplente fique até sair o resultado da perícia médica na data prevista. A continuidade e nomeação do Sr. Cláudio Antonio do Nascimento na Resolução deve ser efetuado o quanto antes, assim que for redigida a ata. O Sr. Marciney concordou com a fala do Sr. Manuel, ainda enfatizou que a Lei Municipal precisa ter as alterações devidas o mais urgente possível, onde fica até a quinta chamada, levando às vezes semanas, para que o trabalho do CMDCA seja bem menos burocrático e mais eficaz para o bom atendimento as nossas Crianças e Adolescentes do município. Quando um suplente é chamado tem que ficar, até o próximo suplente assumir. O Sr. Manuel pediu para a professora Geseli Guimarães dar sua opinião, tendo em vista que tem um profundo conhecimento nessa área, pois foi uma das primeiras conselheiras tutelares do município. A Sra. Geseli concordou com o Sr. Manuel, e falou ao Sr. Marciney que pode contar com ela, parabenizou o belo trabalho do presidente a frente do CMDCA, destacou que tem todo o seu apoio. Concordo com a continuidade do Sr. Cláudio Antonio do Nascimento como suplente no Conselho Tutelar até o retorno do Sr. Arione, após a perícia médica. O Sr. Marciney solicitou aos demais conselheiros que se pudessem digitar ou falar se concorda ou não com a colocação dos fatos, os conselheiros digitaram e a plenária aprovou pela continuidade do Sr. Cláudio Antonio do Nascimento até o retorno do conselheiro afastado Sr. Arione. O Sr. Marciney encaminhará a ata para publicação e para elaboração da Resolução e publicação no diário oficial. Estavam presentes o presidente Sr. Marciney Santos de Oliveira (INAT), agradeceu aos conselheiros Céris Adriana Gonçalves Miranda (SESPOR), Fátima do Rocio de Souza Gonçalves (CEDAP), Cristiane da Silva Pinto Pereira (EDUCAÇÂO), Manuel Fabrício dos Santos Neto (CIEE), Giovana Bisson de Carvalho Xavier (EDUCAÇÂO), Brígida de Nazaré Monteiro de Azevedo (FILHOS DA GAVIÕES), Marinalva Graces Barbosa (SEMAD), Gisele Antunes Guimarães (AEFS), por estarem na reunião extraordinária de hoje e sem mais nada a declarar a reunião foi encerrada às 16:36hs, e eu Céris Adriana G. Miranda, secretariei e redigi a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e por quem mais desejar.

Marciney Santos de Oliveira

Presidente

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:5D52709C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 002/2019

REFERENTE AO PREGÃO N° 001/2019

VIGÊNCIA: 31/01/2022 A 31/01/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ – ESTADO DO PARANÁ e EDIGLEI FEITOSA DOS SANTOS - MEI

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ,*** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208 -

inscrita no CNPJ/MF nº 76.716.109/0001-91, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Leônidas Fávero Neto, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, residente e domiciliado na de Paranavaí-PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.238.142-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 961.852.959-20.

CONTRATADO: *EDIGLEI FEITOSA DOS SANTOS - MEI*, inscrito no CNPJ 25.166.306/0001-43, situado na Rua Cézar Geraldo Capato Filho, 658, Jardim Santos Dumont, Municício de Paranavaí/PR, casado, residente e domiciliado no endereço acima citado, portador do RG n° 7.662.877-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.247.199-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da prestação de serviços de fotografia, a fim de atender a Câmara Municipal de Paranavaí, quando necessário e mediante convocação, na cobertura fotográfica das sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e eventos institucionais, nas dependências da Câmara Municipal ou em outras localidades do Município, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO: Por meio do presente Termo, as partes resolvem promover aditivo ao objeto do Contrato n° 002/2019 em questão, prorrogando-o por 12 (doze) meses, de 31/01/2022 a 31/01/2023, com base na cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor pactuado de R$ 229,16 (duzentos e vinte e nove reais, e dezesseis centavos) fica reajustado pelo INPC/IBGE, cujo índice apurado nos últimos 12 (doze) meses foi de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), passando a ser de R$ 252,44 (duzentos e cinquenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos) por chamado/evento coberto, conforme prevê a cláusula sexta do contrato..

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos conforme a dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2010.3390.39.59.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente aditamento entra em vigor em 31/01/2022, passando a ser parte da avença da contratação, ratificando em seu todo as demais cláusulas e condições do referido contrato, que continuam m pleno vigor. As demais Cláusulas e condições não conflitantes do Contrato originário permanecem inalteradas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paranavaí, 27 de janeiro de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CNPJ/MF: 76.716.109/0001-91

CONTRATANTE

EDIGLEI FEITOSA DOS SANTOS – **MEI**

CNPJ 25.166.306/0001-43

CPF: 006.247.199-60.

CONTRATADA

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:C6375F5D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2022

LEÔNIDAS FÁVERO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcio Aparecido Cândido, servidor deste Poder Legislativo Municipal, 20 dias de férias regulamentares a partir do dia 17 de janeiro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí,

em 14 de janeiro de 2022.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO

Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:A4166F9F

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL (CICA), constituída sob forma jurídica de direito público interno que integra a administração indireta dos seguintes Municípios:

Município de Paranavaí CNPJ nº 76.977.768/0001-81;

Município de Alto Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16;

Município de Amaporã CNPJ nº 75.475.038/0001-10;

Município de Cruzeiro do Sul CNPJ nº 75.731.034/0001-55;

Município de Mirador CNPJ nº 75.475.442/0001-93;

Município de São João do Caiuá CNPJ nº 76.238.435/0001-49;

Município de São Carlos do Ivaí CNPJ nº 75.498.576/0001-20;

Município de Tamboara CNPJ nº 76.978.519/0001-00;

Município de Santo Antônio do Caiuá CNPJ n°75.483.230/0001-58;

Município de Presidente Castelo Branco CNPJ n°76.279.959/0001-70;

Município de Nova Aliança do Ivaí CNPJ n°76.413.061.0001/42.

Município de Inajá CNPJ nº 76.970.318/0001-67;

Município de Floraí CNPJ nº 75.731.000/0001-60;

Município de Terra Rica CNPJ nº 76.978.881/0001-81;

Município de Paranapoema CNPJ nº 76.970.391/0001-39;e

Município de Uniflor CNPJ nº 76.279.975/0001-62.

Através de sua Secretaria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, CONVOCA através do presente edital, os entes consorciados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma online através da plataforma digital Google Meet, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Autorização para abertura de créditos suplementares, adicionados e especiais no exercício 2022;

Adesão de novo município;

Assuntos Gerais.

Paranavaí, 27 de janeiro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain

PRESIDENTE CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:8E1CF3B4

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 017/2020

1º Termo Aditivo de Prazo e Valor , do Contrato nº001/2021, extraído do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico n.º 007/2020 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA .

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691 – Jardim Antigo Aeroporto II, Cep: 87705-160, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 15.255.346/0001-08, neste ato, devidamente representado pelo Senhor Presidente, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Mirador-PR., portador da Cédula de Identidade nº 9.449.465-6., e inscrito no CPF sob nº 052.989.279-04,e,

CONTRATADA: L2F Sistemas Web Ltda-ME, com sede à Av. João Paulino Viera Filho, nº 45- sala14- Edif. Gran Portal- Zona 01, na cidade Maringá /PR, CNPJ nº 12.491.159/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Luciano Ferreira Francisco, brasileiro, residente e domiciliado na Maringá/PR, na Rua do Comércio ,nº 35 – zona 06, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.651.714-0 SSP/PR; e inscrito no CPF nº 039.968.309-71, resolvem de comum acordo, firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR , nos seguintes termos:

As partes acima nominadas acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes, conforme as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO de Prazo e Valor referente a Pregão Eletrônico nº007/2020 referente ao Contrato n.º 001/2021, cujo objeto Contratação de Empresa para Reformulação, Desenvolvimento e Hospedagem do Website do Consórcio CICA destinado ao Consórcio CICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 4 de fevereiro de 2022, em conformidade com o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA, do contrato administrativo n.º 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor a ser pago mensal pelo objeto do presente contrato, nos termos da clausula sexta, fica os seguintes valores:

Valor Mensal

Atual do contrato

Índice acumulado nos

últimos 12 meses (em %)

Valor mensal após o

Reajuste

Valor Total Contratual

R$ 249,17

0,00%

R$ 249,17

R$ 2.990,04

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá `a conta da dotação orçamentária n.º 01001041220001000133904000000.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo Administrativo nº 017/2020, do Contrato nº 001/2021.

E assim, por estarem de acordo as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em (2) duas vias de igual forma e teor.

Paranavaí, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain

Presidente – CICA

Osval Cesar Kulevicz

Secretario Executivo do CICA

Luciano Ferreira Francisco

Represente Contratada

César Cleiber Barreto

Advogado CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:5E8B394C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 127/2021

Termo de aditivo n°1 (5 - Dilatação do Prazo de Vigência) Termo do contrato nº.127/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS NA UNIDADE CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS). decorrente de Dispensa n° 10/2021, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a AFD-PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.664.344/0001-56. aditivam o contrato com término 21/03/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 26 de outubro de 2021.

NAIR MARIA Assinado de forma digital por NAIR MARIA VICHIETTI

VICHIETTI DINIS:61996912968

DINIS:61996912968 Dados: 2021.10.28 09:38:39

-03'00'

Nair Maria Vichietti Dinis

COORDENAÇÃO

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:B43BF281

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 127/2021

Termo de aditivo n°2 (2 - Reajuste de Valores) Termo do contrato nº.127/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS NA UNIDADE CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS). decorrente

de Dispensa n° 10/2021, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a AFD-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS

LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.664.344/0001-56. aditivam o contrato na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93.

PARANAVAI 26 de outubro de 2021.

NAIR MARIA Assinado de forma

VICHIETTI digital por NAIR MARIA VICHIETTI

DINIS:6199691 DINIS:61996912968

2968 Dados: 2021.10.27

Nair Maria V0**i**9**c**:4**h**0:**i**3**e**3 **-t**0**t**3**i**'0**D**0' **inis**

COORDENAÇÃO

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:E6BBF66D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CARTA DE INTENÇÃO

Excelentíssimo Senhor. Rafael Octaviano de Souza

Secretário de Esportes do Município de Paranavaí.

Prezado Senhor,

A empresa **UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, Centro – CEP: 87.701-020, inscrita no CNPJ sob n° 81.076.069/0001-09, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu PresidenteDr. **RENATO LIVIO DE MARCHI**, vem pelo presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 08 (oito) Lixeiras com Placas de Percurso, a serem instaladas no entorno do Ginásio de Esportes Noroestão. O Material será em Aço Carbono, com Haste tamanho total de 150 cm de altura, sendo 20 cm afixado ao solo, e 130 cm acima, onde será adesivada a distância (conforme modelo 01), bem como em mesma estrutura, haverá lixeira de 50 cm por 50 cm. Placas serão preenchidas com adesivos frente e verso indicando a distância percorrida, independente do sentido. A Unimed Paranavaí se propõe a realizar durante o prazo de 02 (dois) anos, os serviços de manutenção dos adesivos descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Paranavaí, 26 de novembro de 2021.

Dr. Renato Livio De Marchi

Presidente

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E5E59D83

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - PÃO DE QUEIJO FERREIRA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **PÃO DE QUEIJO FERREIRA/ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA 00614762936**, com sede na Avenida Martin Luther King, 3.488, Vila Operária – CEP: 87.708-272, inscrita no CNPJ sob n° 40.415.883/0001-15, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretora **ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 04 (quatro) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito Av. Heitor de Alencar Furtado x Av. Martin Luther King, R. Amador Aguiar x Av. Matin Luther King, Av. Militão Rodrigues de Carvalho x R. João Salvador Veras, Av. Militão Rodrigues de Carvalho x Gedor José da Silva, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 26 de Janeiro de 2022.

PÃO DE QUEIJO FERREIRA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:F44BEC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 181/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. MYLENA MIKAELLEN BERALDO.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

CNPJ: 76.977.768/0001-81

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS

CONTRATADO: MYLENA MIKAELLEN BERALDO

CPF/MF: 109.675.179-82

SALÁRIO BASE: R$ 1.443,08 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2021 A 19 DE JANEIRO DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ART. 192, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:460D6700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM ALEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **NATALINA ROSA DOS SANTOS SOARES,** Matrícula n° 7900, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de janeiro de 2022, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:80BE6CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM ALEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **SONIA MARIA DOS SANTOS,** Matrícula n° 7848, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de janeiro de 2022, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:554E9DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2022

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM ALEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **ROSELI ANTONIA CUBAS DOS SANTOS**, Matrícula nº 7382, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012.

§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **18 de janeiro de 2022** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**.

§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:92A1DB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM ALEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **BETANIA VIDAL DOS SANTOS CAMELO,** Matrícula n° 7832, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de janeiro de 2022, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:B39136F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (*on-grid*), compreendendo a elaboração do projeto executivo fotovoltaico, a

aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, e elaboração de projeto "*as built*" em atendimento as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 10.260.340,00**.**

DATA DE ABERTURA: 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:67EE0CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato Contrato nº 169/2021/GP. Dispensa nº 100/2021 - Processo n° 267/2021. Publicado na Edição nº 2437, de 20 de Janeiro de 2022. **Onde se lê**: "Extrato do Contrato 169/2022" **Leia-se**: Extrato do Contrato 169/2021. **Onde se lê** "CONTRATADA: Projecalc Engenharia LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 27.950.108/0001-00, com sede da Rua Padre Anchieta n.º 2.194, Conjunto 1005, 10º Andar, Condomínio Edifício Mirabili Offices, Bairro Bigorrilho, Pato Branco – Paraná, Cep.: 80.730-001." **Leia-se** "CONTRATADA: Projecalc Engenharia LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 27.950.108/0001-00, com sede da Rua Padre Anchieta n.º 2.194, Conjunto 1005, 10º Andar, Condomínio Edifício Mirabili Offices, Bairro Bigorrilho, Curitiba/Pr, Cep.: 80.730-001". **Onde se lê**: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses". **Leia-se** PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. **Onde se lê: "**19 de Janeiro de 2022 e Pato Branco, 12 de Janeiro de 2022" **Leia-se:** Pato Branco, 17 de Dezembro de 2021. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:F90B9DCE

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO N° 33/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 33/2021**	
PARTES	**-ESTADO DO PARANÁ** **- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.**
OBJETO	Imóvel de propriedade do CEDENTE, constante da Matrícula nº 40.743, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, será utilizado pela CESSIONÁRIA para as atividades da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo – Ensino Fundamental/Médio, junto à Escola Rural Municipal Cachoeirinha.
VIGÊNCIA	31 dezembro 2022.
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 20 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:BB16DBA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93,combinado com art.13, VI da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório n° 02/2022, declarou a inexigibilidade de Licitação para contratação UNYFLEX – Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ Nº 36.731.728/0001-30, a inscrição no Curso "NOVA LICITAÇÃO", em atendimento as Propostas e Autorização de Viagem n° 03,04/2022.

Contratado: UNYFLEX – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.731.728/0001-30,

VALOR TOTAL GLOBAL: R$4.482,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas – PR, 26 de janeiro de 2022.

Elizete Maria Ronhaki

Presidente da Comissão de Licitações

Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:2049C846

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da UNYFLEX – Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ Nº 36.731.728/0001-30, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 02/2022, nos termos do artigo 25, caput e inciso II da Lei nº 8666/93 combinado com o art. 13, VI da mesma lei.

Paula Freitas - PR, 25 de janeiro de 2022.

Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:2469F1F8

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93,combinado com art.13, VI da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório n° 03/2022, declarou a inexigibilidade de Licitação para contratação Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli LTDA - ME, CNPJ n° 01.031.983//0001-96 para a inscrição no Curso "DIREITO DIGITAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS", em atendimento as Propostas e Autorização de Viagem n° 05/2022.

Contratado: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI TDA - ME CNPJ Nº 01.031.983/0001-96

VALOR TOTAL GLOBAL: R$1.090,00 (Mil E Noventa Reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas – PR, 26 de janeiro de 2022.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Presidente da Comissão de Licitações

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:6F336E08

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Datalegis – Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli, CNPJ Nº 01.031.983/0001- 96, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 03/2022, nos termos do artigo 25, caput e inciso II da Lei nº 8666/93 combinado com o art. 13, VI da mesma lei.

Paula Freitas - PR, 26 de janeiro de 2022.

Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:33FB2D86

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 4/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 3/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) ao Servidor Aleksandro de Brito pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5= R$ 160,21

VALOR TOTAL: R$ 1121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso "Nova Licitação", a realizar-se nos dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de janeiro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:6A7B890D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 5/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 4/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) à Servidora Elizete Maria Ronhaki pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5= R$ 160,21

VALOR TOTAL: R$ 1121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso "Nova Licitação", a realizar-se nos dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de janeiro de 2022.

Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:1E3DFD89

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 6/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 5/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (na cidade de Curitiba, localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 2 = R$ 640,84

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 0,5= R$ 160,21

VALOR TOTAL: R$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso "DIREITO DIGITAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS", a realizar-se nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de janeiro de 2022.

Edson José de Moura Cordeiro

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:452044B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 07/2022

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL** supracitado, sendo o Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Paula Freitas-PR.* O edital RETIFICADO encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelo E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br.

ALTERAÇÕES DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

~~DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:~~

~~**31 de janeiro de 2022 às 08h15min**~~

LEIA-SE:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10 de fevereiro de 2022 às 08h15min

ONDE SE LÊ:

~~10.7.7.3 Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, de que possui e irá se responsabilizar em emprestar, gratuitamente e sem quaisquer custos adicionais para o Município de Paula Freitas/PR, durante toda a vigência contratual, de 03 (três) bombas de abastecimento industrial com selo de aferição do INMETRO e, 02 (dois) tanques para deposito, sendo: 01 (um) Tanque aéreo com capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros para armazenamento de combustível GASOLINA COMUM e, 01 (um) Tanque aéreo com capacidade de armazenamento de 20.000 (vinte mil) litros bicompartimentado para 10.000/10.000 (dez mil litros) para armazenamento de combustível DIESEL B-S500 e DIESEL B-S10, com sistema de filtro em paralelo à bomba alimentadora de combustível, todos em bom estado de conservação e funcionamento;~~

LEIA-SE:

10.7.7.3 Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, de que possui e irá se responsabilizar em emprestar, gratuitamente e sem quaisquer custos adicionais para o Município de Paula Freitas/PR, durante toda a vigência contratual, de 03 (três) bombas de abastecimento industrial com selo de aferição do INMETRO e, 03 (três) tanques para deposito, sendo: 01 (um) Tanque aéreo com capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros para armazenamento de combustível GASOLINA COMUM e; 01 (um) Tanque aéreo com capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros para armazenamento de combustível DIESEL B-S500; e 01 (um) Tanque aéreo com capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros para armazenamento de combustível DIESEL B-S10, com sistema de filtro em paralelo à bomba alimentadora de combustível, todos em bom estado de conservação e funcionamento; Ou ainda, poderá o tanque ter a capacidade de armazenamento de 20.000 (vinte mil) litros bicompartimentado para 10.000/10.000 (dez mil litros) para armazenamento de combustível caso a mesma licitante vença dois itens.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas, 27 de janeiro de 2022.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:7B88E56D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DO PROCESSO Nº 8/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná

Responsável: JAMIL PECH

Contratado: Maria Eduarda Frates Fernandes

CPF: 083.864.419-84

Responsável: Maria Eduarda Frates Fernandes

Valor: R$ 19.359,37 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 22 de Janeiro, centro de Paulo Frontin, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº 6.604 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet-PR, para abrigar as instalações do CRAS do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Vigência: 15/01/2022 à 14/01/2023.

Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FB3269CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomeia o servidor abaixo descrito, para o cargo de Chefe de Gerenciamento de Vagas e Vacinação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Juliano Novicki

CPF: 062.814.799-63

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 27 de Janeiro de 2022.

Jamil Pech

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:B873BDDE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 205/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 205/2021

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO:18/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:27/01/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSBORDO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASE II - A, PROVENIENTES DOS GERADORES DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESIDUOS - ETR E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II - A, PROVENIENTES DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/ PR ATÉ O ATERRO SANITÁRIO.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

FP ENGENHARIA EIRELI: R$ 370.000,00

TOTAL GERAL: R$ 370.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:D90D4D40

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 206/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 206/2021

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO:19/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:27/01/2022

OBJETO AQUSIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA SOBRE ESTERIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS: R$ 673.000,00

TOTAL GERAL: R$ 673.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FAE925FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 156/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 156/2021

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO:16/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:27/01/2022

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO NO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

GTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA: R$ 149.000,00

TOTAL GERAL: R$ 149.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:D21E82A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 1187/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.187/2013, o qual dispõe que "Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade";

CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do Art. 65 "Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função".

CONSIDERANDO o requerimento de férias da conselheira tutelar Rosangela David dos Santos apresentado ao CMDCA em 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERADO a declaração apresentada pelo primeiro suplente ROMILTON LUIZ DOS SANTOS onde manifestou a inviabilidade de tomar posse neste momento e entrar em exercício e solicitou a sua dispensa junto ao CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.187/2013 o senhor **RAFAEL SANTOS,** candidato eleito segundo suplente (7º lugar), conforme Resolução CMDCA 016/2019, para assumir a função de conselheiro tutelar durante o gozo de férias da conselheira tutelar titular Rosangela David dos Santos.

Art. 2º O convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto ao CMDCA, situado na sede do CRAS de Piên à Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal, a fim de tomar posse na referida função, portando dos documentos solicitados, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, 27 de janeiro de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:797FC312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Protocolo nº 3222/2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e pintura nas escolas e CMEIs Municipais.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 16 de Fevereiro de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.

Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **27 de Janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 26 de Janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:C95DD9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 08_2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição pedras. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de

28/01/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 21/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Considerando que este pregão já estava marcado, porem foi suspenso para alterar a unidade de medida para tonelada.

Piên/PR, 27 de Janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5AC2A4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 27 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **DRIANA SEIDEL MALINOVSKI**, convocada pelo Edital nº 001/2022, residente e domiciliada na Rua Natal, s/n, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.289.971-7/PR e CPF 071.790.669.82, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

_____

DRIANA SEIDEL MALINOVSKI

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:691E868E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 002/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO N° 02/2019

EDITAL N° 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 002/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de janeiro de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h

Classificação	Nome do Candidato
43º	Fabiana Massaneiro Lenschow
44º	Angela Pires da Cruz
45º	Joice Maria da Silva Bail
46º	Juliana Cristina Rossi

PROFESSORDE EUDAÇÃO INFANTIL – 30 H

Classificação	Nome do Candidato
04º	Sandrieli do Carmo Kurovski

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D931514C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA ALESSANDRA BRUNNQUELL GRUBER PARA OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA ii – HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 1151/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Alessandra Brunnquell Gruber**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 135206792/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área II – Habitação Social e Regularização Fundiária - – símbolo CC3**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de janeiro de 2022.

_____

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

_____

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CE68D5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 018/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 018/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN para ocupar O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ÁREA i - GESTÃO PEDAGÓGICA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 1151/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marily Penteado Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9/C2929020/PR e matrículas funcionais 18481 e 18482, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão Pedagógica – símbolo CC1**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2022.

Maicon grosskopf

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:65577FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 117/2021**, o qual tem como objeto o: **"**Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de laudo de sondagem de solo ensaio SPT, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo**"** e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

BARBARA SENN BRAND, inscrita no CNPJ nº **32.973.078/0001-89**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2022.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:F539E27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 05/2022

PROTOCOLO: 3353/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização de serviços de Capacitação para a Educação Profissional. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

CNPJ: 03.776.284/0032-05

VALOR: R$ 105.086,40 (Cento e cinco mil oitenta e seis reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO 27/01/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D7457BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 004/2022.

Chamamento Público: 03/2021

Protocolo: 195/2021

Contratado: F.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.049.789/0001-52

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços Médicos prestados por Pessoa Jurídica. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Coordenação de Contratos.

Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:AD6EE4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços nº 001/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em imóveis públicos abrangendo edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros, e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do município", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

DGT CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.117.408/0001-62, vencedora do processo oferecendo o desconto no valor de **12,35%** sobre a tabela SINAPI. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 27 de Janeiro de 2022.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D6B2E632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 06/2022

PROTOCOLO: 185/2022

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de anuidade referente entrada do município na AMPROTABACO (Associação dos municípios produtores de tabaco). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: AMPROTABACO – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS PRODUTORES DE TABACO

CNPJ: 19.684.211/0001-19

VALOR: R$ 1.000,00 (Mil reais).

AUTORIZAÇÃO 25/01/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:E11C3DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 27 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MARCIA MACHOVSKI GRUBER**, convocada pelo Edital nº 001/2022, residente e domiciliada na Rodovia SC 418-1886,s/n, Bairro Fragosos, Campo Alegre/SC, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.342.316.3/PR e CPF 006.652.119.02, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

_____

MARCIA MACHOVSKI GRUBER

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:90A2A6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, PARTE DE UM IMÓVEL RURAL SITUADO EM PONTE ALTA, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na solicitação CA-GLI-294/2021 da SANEPAR,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná -

SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área: 110,55 m²

Proprietário: Famossul Móveis S/A, ou à quem de direito pertencer.

Situação: Parte da área rural com área total de 96.700,00 m², situada em Ponte Alta, município de Piên PR, constante da matrícula nº 8.152 do Registro de Imóveis de Rio Negro PR, de propriedade atribuída à Famossul Móveis s/a, com área de 110,55 m², destinada a implantação de Reservatório, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.112.889,892 m e E 661.618,081 m, situado no limite do imóvel de Famossul Madeiras S/A Remanescente e alinhamento predial existente da Av. Paraná; deste, segue confrontando com Famossul Madeiras S/A - Matrícula 8.152 CNS 08.541-5 área remanescente; com os seguintes azimutes e distâncias: 239°50'57" e 9,82 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.112.884,958 m e E 661.609,586 m; 151°05'09" e 11,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.112.875,326 m e E 661.614,907 m; 61°39'45" e 9,99 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.112.880,068 m e E 661.623,700 m; deste, segue confrontando com alinhamento predial existente da Av. Paraná; com o seguinte azimute e distância: 330°13'50" e 11,32 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição da desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área de Desapropriação.

Art. 4º O proprietário da área atingida pela desapropriação, limitará o uso e gozo da mesma, abstendo-se, consequentemente da prática dentro da referida área.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da Desapropriação, da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:37ECAFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, PARTE DE UM IMÓVEL RURAL SITUADO EM POÇO FRIO, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DENOMINADA CSB04.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na solicitação CA-GLI-294/2021 da SANEPAR,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e

6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área: 15,84 m²

Proprietário: Dilma Aparecida Stracke Ribeiro e Valdeci Mariano Ribeiro, ou à quem de direito pertencer.

Situação: Parte da área rural com área total de 57.863,00 m², situada em Poço Frio, município de Piên PR, constante da matrícula nº 22.651 do Registro de Imóveis de Rio Negro PR, de propriedade atribuída à Dilma Aparecida Stracke Ribeiro e Valdeci Mariano Ribeiro, com área de 15,84 m², destinada a implantação de Captação Subterrânea denominada CSB04, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N:7.111.529,920 m e E:655.810,477 m; situado no limite do alinhamento predial da estrada Municipal KO 002; deste, segue confrontando com área Remanescente do imóvel Gleba 02, matrícula nº 22.651 (CNS 08.541-5); com os seguintes azimutes e distâncias: 156º23'19" e 1,98 m até o vértice V2, de coordenadas N:7.111.528,106 m e E:655.811,270 m; 246º23'19" e 8,00 m até o vértice V3, de coordenadas N:7.111.524,901 m e E:655.803,940 m; 336º23'19" e 1,98 m até o vértice V4, de coordenadas N:7.111.526,716 m e E:655.803,147 m; deste, segue o alinhamento predial da Estrada Municipal KO 002; com o seguinte azimute e distância: 66º23'19" e 8,00 m até o vértice 0=P, de coordenadas N:7.111.529,920 m e E:655.810,477 m, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área total de atingimento de 15,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição da desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área de Desapropriação.

Art. 4º O proprietário da área atingida pela desapropriação, limitará o uso e gozo da mesma, abstendo-se, consequentemente da prática dentro da referida área.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da Desapropriação, da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:8844403A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2655/2022

PORTARIA N.º 2.655/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2022, o Sr. **ALFREDO JOÃO SCHUSTER**, Portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.666.685-2 SESP/PR, e CPF sob nº. 689.216.679-20, para exercer o Cargo de Secretario Municipal de Administração, deste Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 15, da Lei Municipal nº. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e subsídio mensal fixado no artigo 3º da Lei Municipal de nº. 754/2020 de 29 de setembro de 2020, para o cargo de Secretario Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:378D6F2D

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 17/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 28/01/2022 (saída as 10:00 horas)

Destino: Cascavel/PR

Valor de diárias: 85,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Adão Barcellos dos Santos para consulta no Instituto da Visão em Cascavel/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Instituto da Visão em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 28 de Janeiro de 2022.

Solicitante da viagem: José Alves Copati

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:786E3297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 008/2022.

Piraquara, em 27 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Piraquara, **Vereador Valmir Soares Maciel,** usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o anúncio realizado pelo Prefeito de Piraquara na data de quatorze de janeiro de 2022, cancelando as festividades de comemoração aos 132 anos de Piraquara, completados no dia 29 de janeiro;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas de evitar a propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO, a flexibilização das medidas preventivas de combate à propagação do Coronavírus e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos com as atividades da Câmara Municipal de Piraquara;

RESOLVE:

Art. 1° Fica cancelada a sessão solene "comemorativa ao aniversário de Piraquara" que ocorreria nesta Casa Legislativa, em comemoração ao aniversário do Município, aos 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,

_____

Valmir Soares Maciel

Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:19503D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 044/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas e Psicólogo 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 012/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 015/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 032/2022, SENDO CONSIDERADO:

MEDICO GENERALISTA 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
03	PEDRO HENRIQUE FACCENDA (FINAL DE LISTA)	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:29B5A997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 34.570/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 34.570/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021,** que tem por objeto a *aquisição de micro chips, aplicadores e leitores de micro chip para o Programa de Identificação e Guarda Responsável realizado pela Divisão de Proteção Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA,** com sede na Av. Dom Carmine Rocco, nº 985, Jardim Tangará, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.432.445/0001-06, vencedora dos **itens 02 e 03** pelo valor total de **R$ 6.854,85** (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e **EMIDIO ORACIO MIGUEL JUNIOR,** com sede na Rua Pérola, nº 35, casa 02, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.556.479/0001-02, vencedora do **item 01** pelo valor total de **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais);Valor total homologado e adjudicado: **R$ 21.354,85** (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de janeiro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal**

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:203D7E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Primeiro de Julho, n.º 299 – Vila Industrial – Toledo/PR, CEP: 85.904-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.908.314/0001-27.**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento do Prazo de Vigência do contrato cujo objeto é a elaboração de projetos de pavimentação (LOTES 1, 2 e 3), incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias públicas do Município de Piraquara, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.**DO PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 01 (um) mês, contado a partir de 02/02/2022, prorrogando-o até a data de 02/03/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A085FC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: IDEALIZE DOCUMENTOS E PROJETOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rodovia Gabriel Arns, n.º 4273 – Vila Franca – Forquilhinha/SC, CEP: 88.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.416.840/0001-14.**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento do Prazo de Vigência do contrato cujo objeto é a elaboração de projetos de pavimentação (LOTES 5, 6 e 8), incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias públicas do Município de Piraquara, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.**DO PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 01 (um) mês, contado a partir de 02/02/2022, prorrogando-o até a data de 02/03/2022.**DATA DA ASSINATURA**: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:744CED0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.866/2022

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Municipal nº 9.797/2021 que convoca a II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no 40º artigo da Lei Orgânica Municipal e, Lei nº 1.179/2012 em seu 20º artigo, inciso XVI.

Considerando que o momento atual é complexo, exigindo esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando as orientações da Secretaria Municipal de Saúde de intensificar os cuidados no controle da transmissão da Covid-19 e Influenza em virtude do expressivo aumento de casos de síndromes respiratórias nas Unidades de Saúde no Município priorizando as reuniões online;

Considerando o cancelamento das festividades do mês de janeiro e fevereiro de 2022 em virtude do avanço da nova variante Ômicron e da Gripe H3N2;

Considerando a deliberação da Comissão Organizadora da II Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunida no dia 26 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° O Decreto Municipal nº 9.797/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2022 **por videoconferência através da plataforma on-line Google Meet**, tendo como tema o "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós" e os seguintes subtemas:

I - Enfrentamento do racismo e das outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural;

II - Enfrentamento de todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios;

III - Enfrentamento à intolerância religiosa;

IV - Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 2° Para o acesso ao link da Videoconferência e demais informações oficiais da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será disponibilizado aos participantes o acesso ao Grupo no aplicativo de mensagens instantâneas do WhatsApp.

Art. 3° Durante a realização da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara será realizada a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a gestão 2022 a 2024 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara.

§1º Os interessados a concorrer a vaga de Conselheiro do COMPIR deverão realizar a inscrição do dia 03 de janeiro ao dia 10 de fevereiro de 2022 através do e-mail conselhoscultura@piraquara.pr.gov.br ou no dia da Conferência até as 11:00 horas.

§2º A posse dos Conselheiros da Sociedade Civil eleitos e dos Conselheiros Governamentais indicados será realizada no dia 25 de fevereiro de 2022 com horário e formato definidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara e informada no dia da Conferência.

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piraquara.

Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. "

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:8FC2AA93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA

PORTARIA N° 2/2022 ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DO PODER LEGISLATIVO DE PITANGA-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida,a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2022, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2022 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Pitanga, 26 de janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:34FAE9D5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 3/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2022, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato

Membros: Edilson dos Santos Carraro

Thulianne Sebrenski Leal

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:4C35A461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL 0002

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - PITANGA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 24 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração

Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ANAIR DOS SANTOS DO CARMO	916.885.409-97	7771/00004/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		Matrícula: 00021028
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 28		Assinatura:
Data de afixação: 24/01/2022		
Data de desafixação: 08/02/2022		

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:F9DDF494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PITANGA Abertura das propostas as 09h00min, do dia 10 de Fevereiro de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 27/01/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:F8308958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSERTOS NA CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Abertura das propostas as 14h00min, do dia 10 de Fevereiro de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 2701/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:6A2D0617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DO TIPO LEITEIRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 11 de Fevereiro de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 27/01/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:D03D53FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ADITIVO MAURO KRINSKI 198/2017

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº. 10

CONTRATO Nº. 198/2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº.198/2017, celebrado entre o Município de Pitanga **e** MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, na forma a seguir:

ONDE: LÊ-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução do contrato, originalmente previsto e já aditivado sob nº.8, qual vencimento é 26/07/2021, fica aditivado por período de 6 (seis) meses, encerrando-se em **26/12/2021** em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução do contrato, originalmente previsto e já aditivado sob nº.8, qual vencimento é 26/07/2021, fica aditivado por período de 6 (seis) meses, encerrando-se em **26/01/2022**, em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Pitanga 26 de janeiro de 2022..

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:3BABFAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES (MATERIAL PERMANENTE) PARA OS CMEIS: ELSA LERNER, ANTONIETA, SANTA ROSA, SANTA IZABEL, LEONOR E MIGUEL EDUARDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 11 de Fevereiro de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 27/01/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:B0ADD4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidoraLoriane Aparecida Vidal, matrícula nº 53065, no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2014/2019, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 04 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora**, LORIANE APARECIDA VIDAL** matrícula nº 53065, portadora do RG nº 10.781.239-3 SSP-PR, CPF nº 085.093.689-61/PR, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** por 30 (trinta) dias, do período de 2014/2019, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:CEAB09AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
505671	CLEONICE DE OLIVEIRA HEY CALIXTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020
156281	SUZANA POTERIKO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:48BC9665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
146211	DENIS MOREIRA DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	2020/2021
146131	ORIANA BINI FERNANDES SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	2020/2021
84191	ESILDA APARECIDA PINCHESK	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:04F718B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
146211	DENIS MOREIRA DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	2020/2021
146131	ORIANA BINI FERNANDES SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	2020/2021
84191	ESILDA APARECIDA PINCHESK	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:B7AAB566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 09 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
126961	WILMA FACHIN	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	2020/2021
174501	DIRCEU GOMES DOS SANTOS	GUARDIAO	2016/2017
51504	MARCELO CASTRO	MOTORISTA	2018/2019 e 2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:4C9891BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora Maria Bernadete Hey, matrícula nº 504341, no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2016/2021, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **MARIA BERNADETE HEY,** matrícula nº 504341, portadora do RG nº 5.173.805-5 SSP-PR, CPF nº 793.620.019-34/PR, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** por 90 (noventa) dias, do período de 2016/2021, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:8D871685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DATA: 27 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Aprova a retificação da prestação de contas referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para o Município de Pitangueiras, no que tange o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras/Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 445/2010, de 30 de setembro de 2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:–

Art. 1º – Aprovar a retificação da prestação de contas do repasse oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente ao Piso Básico SCFV, no exercício do ano de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

BETINA MAYARA LOPES DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:11796BE2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

DATA: 27 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para o Município de Pitangueiras, no que tange o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras/Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 445/2010, de 30 de setembro de 2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:–

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do repasse oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente ao Piso Básico SCFV, para o exercício do ano de 2020.

Art. 2º – Aprovar a prestação de contas do repasse oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, IGD SUAS, referente ao exercício de 2020**.**

Art. 3º – Aprovar a prestação de contas do repasse oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, IGD BF, referente ao exercício de 2020**.**

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

BETINA MAYARA LOPES DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:00D7439E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXVI, Lei n° 8.666/93

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa n° 79/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81

OBJETO: Contrato de Rateio para o exercício de 2022, oriundo da adesão deste Município ao Cismepar.

VALOR: R$ 41.097,35 (Quarenta e um mil noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

10.003.1030100102.035 – 3.3.71.70.14.00 – (243) – Fonte:303

10.003.1030100102.035 – 3.3.71.70.30.00 – (244) – Fonte:303

10.003.1030100102.035 – 3.3.71.70.33.00 – (245) – Fonte:303

10.003.1030100102.035 – 3.3.71.70.36.00 – (246) – Fonte:303

10.003.1030100102.035 – 3.3.71.70.39.00 – (247) – Fonte:303

10.003.1030100102.035 – 4.4.71.70.52.00 – (536) – Fonte:303

VIGENCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcos Antônio Voltarelli

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D8CAE3CD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de calçado tipo tênis para a Secretária de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2022 às 13h30min.

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/02/2022 às 14h00min.

LINK DE ACESSO AO PROCESSO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via rede mundial de computadores (internet) através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico https://bllcompras.com

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (43) 3257-1143, na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – PR, pessoalmente ou via protocolo online, conforme item 3.3 e 3.3.1 do Edital.

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2022.

Hugo Danilo Machado da Silva

Pregoeiro

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DADDF1BA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 23/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de funilaria e pintura, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2021, inicialmente firmado em 05/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Maria Lorena de Souza Mello.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C3924AC2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 65, II alínea "d"

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: PAULO SERGIO DA SILVA COMBUSTIVEIS - EIRELI.

CNPJ/MF: 03.265.397/0002-12

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar o valor dos iteMm diesel S10 da Ata nº 16/2021, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93, onde os valores passam a ser: R$ 5,59/L (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Paulo Sérgio da Silva

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D663FACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 017/2022

PORTARIA Nº 017 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da servidora CARLIONÉIA APARECIDA CAMPRA por término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar do quadro de Servidores Públicos Municipais, por motivo de término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado, a Servidora CARLIONÉIA APARECIDA CAMPRA, ocupante do cargo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto 5284 de 02 de Março de 2021.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.'*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:2305A3F9

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 018/2022

PORTARIA Nº 018 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da servidora ROSANE SILVEIRA por término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar do quadro de Servidores Públicos Municipais, por motivo de término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado, a Servidora ROSANE SILVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto 5301 de 16 de Março de 2021.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:D97B718B

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 019/2022

PORTARIA Nº 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da servidora MARINES FATIMA BARBOSA ALVES por término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar do quadro de Servidores Públicos Municipais, por motivo de término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado, a Servidora MARINES FATIMA BARBOSA ALVES, ocupante do cargo de Servente, nomeada pelo Decreto 5281 de 01 de Março de 2021.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:E3AC8993

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 020/2022

PORTARIA Nº 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da servidora FABIANI KNOP DOPKE por término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Exonerar do quadro de Servidores Públicos Municipais, por motivo de término de contrato temporário PSS – Processo Seletivo Simplificado, a Servidora FABIANI KNOP DOPKE, ocupante do cargo de Servente, nomeada pelo Decreto 5287 de 04 de Março de 2021.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:087C5DFE

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 004/2021,** abaixo nominados, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 004/2021 a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Classificação
JOSE ROBERTO VIEIRA	ENFERMEIRO	1º
NEIVA LUCIA BERGAMASCHI	ENFERMEIRO	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA ANDRÉA BUDEL

DIR. DEPTO PESSOAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:6CE10DF9

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominados, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021 a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Classificação
DEIZI BEATRIZ GOERGEN DE SOUZA	PROFESSOR	4º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA ANDRÉA BUDEL

DIR. DEPTO PESSOAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:9BA4CBBD

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 03/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI KRIELOW, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17, § 1º, inciso XXXII, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Férias conforme programação a MARCELO RIBEIRO ZIMMER, servidor efetivo, Matricula: 44-1, no período de 01/02/2022 até 20/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

MAURI KRIELOW

Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI

Secretária

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:67B8439E

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO

MAURI KRIELOW, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

Todos os munícipes, em cumprimento as determinações legais, acompanhar a Audiência Pública, com transmissão ao vivo na rede social facebook, na Fanpage da Câmara Municipal, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto PR, 27 de Janeiro de 2022.

MAURI KRIELOW

Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:79DB81F2

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – MUNICIPIO DE PLANALTO – PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **31/01/2022**, as inscrições para o processo de **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR.**

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planalto.pr.gov.br/, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2022. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 14/02/2022 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:AC9273E8

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 001/2022

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009, de acordo com a Chamada Pública n.º 005/2021.

DATA: 20 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:EF984277

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2021

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: ZACARIAS VEICULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de AUTOMÓVEL, CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS.

VALOR TOTAL: R$ **121.350,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:25E43F2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: ADRIANE INES SIMON SCHEWE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 28.069,03 (vinte e oito mil, sessenta e nove reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9F44E91A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: ADRIANE INES SIMON SCHEWE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 28.069,03 (vinte e oito mil, sessenta e nove reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:ED403C9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: DELMAR BERNARDO ENGELMANN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 23.569,55 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:DE313AEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3FC9182F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: EMERSON EDUARDO SCHEWE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 28.069,03 (vinte e oito mil e sessenta e nove reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:12D44EE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: FELIPE DE ALMEIDA BECK.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:40617D76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: FRANCIELI CAMILA STADTLOBER.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 8.952,40 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2CB41A41

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: ILDA PERETTO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 28.069,03(vinte e oito mil, sessenta e nove reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUJIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:82DAAEF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: ILTON GUNZEL.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 31.763,69 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:54F24C3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: IRENE PLUTA SOKAL.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 6.821,65 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F5630314

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: IRENE PLUTA SOKAL.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 6.821,65 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:BFC8F69D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: JAIR PEREIRA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 8.044,20 (oito mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F963FE24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2022

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: LUCIANO MARCELO FUCKS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 23.277,04 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:8FD0B37E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: NERI DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 10.119,10 (dez mil, cento e dezenove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:750D582E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: NERI DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 10.119,10 (dez mil, cento e dezenove reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F55345A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: NOELI FÁTIMA KERKHOFF.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 8.958,02 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:8C2DA96E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: NOELI FÁTIMA KERKHOFF.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 8.958,02 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:AAB64BA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: ZILMAR ANTONIO NASZENIAK.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 10.030,69 (dez mil e trinta reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C62FD6C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: MARIEL HELENO BOICO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial através da Secretaria de Educação deste Município de Planalto, de acordo com a chamada pública n.º 005/2021, pertinente a determinação da Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9B13EE95

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, nº 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS ÚLTIMA SÉRIA, NOVA, ZERO HORA. POTENCIA LÍQUIDA NO VOLANTE (MÁXIMA HP): 167HP (QUE ATENDE AO CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES - PROCONVE MAR-I - CONAMA). TRANSMISSÃO: POWERSHIFT OU HIDROSTÁTICA. 8 MARCAS (COMBINADO FRENTE E RÉ). CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA COROADA: 2,70 m³. PESO OPERACIONAL: 14.500KG. CHASSI ARTICULADO COM 40º (quarenta graus) para cada lado. PNEUS 16 LONAS, 20,5 X R25. CAÇAMBA COM DENTES E SEGMENTOS APARAFUSADOS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO. SILENCIOSO. BUZINA. BARRA DE ENGATE OU TRAÇÃO. CABINE FECHADA (ROPS / FOPS). COM AR CONDICIONADO. MANUAL EM PORTUGUÊS. CATÓLOGO. GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:4D2A933C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo nº 1.466/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **LAUDICEIA MAIA MOREIRA -** MATRICULA **323.812**, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data **.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) .

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:73CA3AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, RUDISNEY GIMENES FILHO,no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 58,III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993e Lei Federal10.520/02econforme solicitado no Memorando 4.315/2022-1Doc.

RESOLVE:

Art. 1º -Ficadesignado o servidor públicoMunicipal abaixo identificado, para desempenhara função de fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo com base na Lei Federal nº 8.666/1993e Lei Federal10.520/02

.PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021-CONTRATO 107/2021

COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

SECRETARIA -PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

FISCAL -MARCIA REGINA ABBA ROMERO ANNEMANN

CPF 516.444.529-87

Parágrafo Único-O servidor designado observará no desempenho das atribuições cometidas nesta Portaria as disposições contidas no art.66 e seguintesda LeiFederal nº 8.666/1993e Lei Federal10.520/02, bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portariaentra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art.3º -Publique-se .Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 27 de janeiro de 2022.

Rudisney Gimenes Filho

Prefeito Municipal

Heitor Gonçalves Kayamori

Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ADCC1119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
ERRATA CONTRATO 120/2021

ERRATA

CONTRATO N° 120/2021

PROCESSO Nº 81/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

OBJETO: Construção de infraestrutura para colocação de bicicletas com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza, movimento de terra, estruturas, coberturas, instalações elétricas, pavimentação e calçamento, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constante no projeto.

Na **CLAUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Onde se lê:

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do THAINA FRAZON DOMINGUES-ME – CNPJ nº 27.288.707/0001-32

Leia-se:

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE PORECATU – CNPJ nº 80.542.764/0001-48

Publique-se.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:BF463112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 060/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de papel A4 branco, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA– CNPJ 82.803.230/0001-53 com o lote: 1 no valor total de R$40.450,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 27 de janeiro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5BD4B52B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de fraldas geriátricas, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 002/2022:

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARESCNPJ 32.635.445/0001-34 - com os itens: 1 e 2 no valor total de R$13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais).

Porto Amazonas, 25 de janeiro de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:079829CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CIMSAMU

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Programa n°003/2022

Data:01/01/2022

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

Objeto:O presente Contrato de Programa tem por objeto a continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Valor da Taxa Administrativa para a manutenção do Consórcio Intermunicipal: R$ 10.581,84 (Dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Valor da Operacionalização: R$ 39.387,96 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Prazo de Vigência:--01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2B3C60CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CIMSAÚDE

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Rateio n°002/2022

Data:05/01/2022

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE

Objeto: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2022, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CIMSAÚDE como prestadoras de serviços na área da saúde (prestação de serviço de execução contínua), para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentaria Anual.

Valor: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Prazo de Vigência:--05/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D425813D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N°001/2021

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n°00.360.305/00001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, para prestação de serviços na modalidade de Assistência Técnica, Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e, Acompanhamento da Obra de

Pavimentação da nova Avenida que irá ligar o bairro Vila Reis à Rodovia Pr 427, com extensão aproximada de 1,8 km, a ser executada com recursos disponibilizados pela CEF, através da Operação de Crédito FINISA, contrato n.º 0602614-79/2021, pelo valor total de R$ 61.228,33 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Porto Amazonas, 27 de janeiro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:449086CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°005/2022

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de serviços n°005/2022

Data: 27/01/2022

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Protocolo: 027/2022

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº001/2022

Objeto: Prestação de serviços na modalidade de Assistência Técnica, Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e, Acompanhamento da Obra de Pavimentação da nova Avenida que irá ligar o bairro Vila Reis à Rodovia Pr 427, com extensão aproximada de 1,8 km, a ser executada com recursos disponibilizados pela CEF, através da Operação de Crédito FINISA, contrato n.º 0602614-79/2021.

Valor: R$ 61.228,33 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência:-- 28/01/2022 a 27/01/2024.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6DDC8F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: **MAX CESTAS .COM LTDA – CNPJ 41.651.458/0001-98**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE PRADO FERREIRA/PR..

VALOR GLOBAL: R$ 179.200,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:90AA3BA3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Privado inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.

Prado Ferreira, 17 de janeiro de 2022

EDER JUNIOR MAZAR

Diretor do Samae

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:20FC2D71

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2022

CONTRATO DE RATEIO COM CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE PRADO FERREIRA. CNPJ: 01.755.525/0001-08

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a)solução das demandas de saneamento básico;

b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

vIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: 10.955,49 (dez mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Prado ferreira, 17 de janeiro de 2022

EDER JUNIOR MAZAR ROBISON PEDROSO DA SILVA

Diretor do SAMAE Presidente do CISPAR

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:768F11EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.464, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Programa de Atenção, Prevenção e Intervenção em Saúde Mental no Município Quatro Barras, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador Anderson Mendonça, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o programa de atenção, prevenção e intervenção em saúde mental que será executado no âmbito do Município de Quatro Barras, Paraná.

§ 1º O programa que trata o *caput* deste artigo, destina-se a implementar ações educativas, medidas psicossociais e de enfrentamento, nas esferas da saúde, assistência social e educação, no contexto amplificado que envolve a saúde mental de um indivíduo.

§ 2º A atuação será desenvolvida por uma equipe multidisciplinar constituída, sem ônus a administração pública municipal, tendo como local de apoio para os atendimentos direcionados, a Associação CERV (Comunidade Esperança Resgate Vida), entidade filantrópica, com sede no Município de Quatro Barras.

Art. 2° O objetivo do programa é identificar, prevenir e minimizar doenças emocionais e psíquicas de pessoas em vulnerabilidade biopsicossocial em nosso Município, viabilizando:

I – atendimentos clínicos psicoterapêuticos em vítimas de violência doméstica;

II – atendimentos clínicos psicoterapêuticos com crianças vítimas de abuso físico, sexual e psicológico;

III – atendimentos clínicos psicoterapêuticos à dependentes químicos;

IV – atendimentos psicoterapêuticos com clínica ampliada e práticas integrativas;

V – campanhas socioeducativas, promovendo ações de promoção e prevenção em saúde mental, social e comunitária;

VI – grupos operativos e psicoterápicos para trabalhar em atividades coletivas, de acordo com a demanda.

Art. 3º O trabalho será desenvolvido por um grupo de profissionais especializados e qualificados no serviço de assistência à saúde para este público, integrado à administração pública municipal.

§ 1º O trabalho desenvolvido, de que trata o *caput* deste artigo, consistirá primeiramente, em um levantamento de dados dos públicos alvos da região local e após a identificação do problema será realizado a conduta adequada para a queixa principal com equipe multidisciplinar na área de saúde mental, objetivando o tratamento precoce do indivíduo assistido.

§ 2º O atendimento será qualificado à crianças, jovens, adultos e idosos do Município, em situação de vulnerabilidade biopsicossocial.

Art. 4º O grupo de profissionais que assistirá o programa, será composto por psicólogos de diferentes abordagens, psicanalista, advogado, terapeuta de saúde integrativa, enfermeiro, assistente social e técnico de enfermagem.

Art. 5º O Programa de Atenção, Prevenção e Intervenção em Saúde Mental, será integrado à Secretaria Municipal de Saúde, com ação participativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ouvida a Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Programa contará com apoio assistencial às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), vinculando as demandas apresentadas através de encaminhamentos, conforme preconizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O grupo de atuação agirá dentro das seguintes disposições:

I – Acolhimento e avaliação das situações que apresentam questões relacionadas ao campo da saúde mental e trabalho;

II – Emissão de pareceres e laudos especializados e/ou multidisciplinares em saúde mental em atenção psicossocial, viabilizando e fortalecendo a construção de um campo de diálogo e colaboração entre assistência e perícia em saúde mental;

III – Construção de indicadores para intervenção no campo de saúde mental, social e trabalho no município local, afim de subsidiar ações de promoção e reabilitação;

IV – Psicoterapia individual na abordagem comportamental e psicanalítica;

V – Psicoterapia em grupo;

VI – Intervenções terapêuticas coletivas, com uma educação continuada;

VII – Acompanhamento continuo sob análise de dados, da demanda apresentada no âmbito biopsicossocial;

VIII – Escuta qualificada, sob análise e entrevistas específicas, para obter a identificação de abuso e diversas situações de violência;

IX – Apoio social, enfrentamento ao estigma e descriminações, na queixa manifestada;

X – Acompanhamento no processo hospitalar e/ou de reabilitação;

XI – Reabilitação psicossocial, que envolvem do ser humano o aspecto biopsicossocial, como a qualidade do funcionamento efetivo dos programas de controle e serviço prestado, respeitando os direitos sociais e civis.

Art. 7º O programa poderá se estender nas esferas da Assistência Social e Educação, dependendo do nível de atuação para as medidas socioeducativas proposto pelo grupo Reluz.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 27 de janeiro de 2022.

Loreno Bernardo Tolardo

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4EABBA66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.463, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a carteira de identificação dos portadores de síndrome da fibromialgia, no âmbito do Município de Quatro Barras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Kayo Augustus Santos, e eu, Prefeito Municipal sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quatro Barras, a Carteira de Identificação destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com a Síndrome da Fibromialgia.

Art. 2º A Carteira de Identificação da pessoa diagnosticada com Fibromialgia, será expedida por órgão do Executivo Municipal, sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, bem como dos demais documentos de identificação exigidos pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. O relatório médico atestando o diagnóstico de Fibromialgia, deverá ser firmado preferencialmente por médico especialista em Reumatologia ou Ortopedia (ou médico especialista em dor).

Art. 3º Verificada a regularidade da documentação recebida, o órgão responsável pela expedição da Carteira de Identificação da pessoa diagnosticada com Fibromialgia terá o prazo de até 30 (trinta) dias para emissão.

Art. 4º A Carteira de Identificação da pessoa diagnosticada com Fibromialgia, terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número de identificação.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação, será emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 26 de janeiro de 2022.

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3C2522FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8547/2022

Súmula: Designa os servidores municipais indicados para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA os servidores municipais indicados a seguir para o exercício de função gratificada, nos termos da Lei Municipal nº. 1124/2018, a partir de 24 de Janeiro de 2022, com efeitos retroativos:

CMEI HAVANY EROSA DA SILVA:

OSANA RIBEIRO DO VALE MARTINS – para função de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil

DIARLES CRISTINA COUTINHO DE ARAUJO – para função Coordenador Pedagógico de Centro Municipal de Educação Infantil

CMEI TIA CARMELITA:

FABIANA LEAL FERREIRA – para função Coordenador Pedagógico de Centro Municipal de Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES:

GRACIELE ALVES PIRES – para a função de Diretor Escolar

ANGELA DE FATIMA LUCHTEMBERG FELIPPI – para a função de Coordenador Pedagógico

ESCOLA MUNICIPAL IZAIR LAGO:

FRANCIELE FIDELIS LENHANI STOKOLOSA – para função de Coordenador Pedagógico

ESCOLA MUNICIPAL RUI VALDIR PEREIRA KERN:

FABIELE NEVES DE OLIVEIRA – para função de Coordenador Pedagógico

ESCOLA MUNICIPAL DEVANIRA FERREIRA ALVES:

FABIANNY DE SOUZA CUNHA OLIVEIRA – para função de Coordenador Pedagógico

BRUNA CRISTOFOLI – para função de Orientador Educacional

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CURUPANÁ DA SILVA:

CRISTINA GODOY – para a função de Diretor Escolar

MONICA PIKUSSA MASCARELLO – para função de Coordenador Pedagógico

ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO MILANI:

PAMELA PEREIRA DOS PASSOS DANTES – para função de Coordenador Pedagógico

ESCOLA MUNICIPAL JOANA VALACHE:

VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES – para a função de Diretor Escolar

Quatro Barras, 27 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:369DB3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020
CONCORRÊNCIA Nº 09/2020

OBJETO: o presente CONTRATO tem por objeto a execução de contratação de empresa para Construção da Contratação de empresa para implantação de um parque urbano, denominado Receptivo do Itupava, neste município, conforme projetos, cronograma e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 09/2020.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos na "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DOS PRAZOS E CONDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADO: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ sob n° 19.052.023/0001-78.

DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, vencendo o contrato em 17/09/2022, e execução em 15/07/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal Loreno Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo n.° 17.368/2021, com parecer jurídico 04/2022 com amparo legal no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:7A792B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019
CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

OBJETO: Construção do Centro Integrado de Saúde, na Rua Papa João XXIII, Bairro Menino Deus, Quatro Barras/PR, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 07/2019.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos na "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DOS PRAZOS E CONDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

CONTRATADO: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ sob n° 19.052.023/0001-78.

DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado mais 196 (cento e noventa e seis) dias os PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO ate o dia 02/07/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal Loreno Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo n.° 16.698/2021, com parecer jurídico 401/2021 com amparo legal no art. 57,§2°, II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:E52FC074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quitandinha CNPJ 00.942.397/0001-30

CONTRATADO: Bruno Vinicyus Foggiatto da Silva CNPJ 37.476.571/0001-07

VALOR TOTAL: R$ 17.500,00,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De 18/01/2022 a 17/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.01-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto

Quitandinha, 24 de janeiro de 2022.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:18CD14A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.132/0001-94, com sede na Avenida Paraná, 530, realizará Chamamento Público, cujo objeto: Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividade ou projetos de interesse público e reciproco em regime de mutua Cooperação com a Administração Pública, e que tenham interesse em apresentar Propostas para celebrar parceria na forma de "Termo de Colaboração", na área de Assistência Social, conforme especificação no Termo de Referência;

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos para a Prefeitura do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR – Departamento de Licitações, **até o dia 03 de Março de 2.022**, localizada na Avenida Paraná nº 530, em dias de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

INFORMAÇÕES: Dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) – 35561186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações, sito endereço acima e pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com.

Rancho Alegre D Oeste - PR, 27 de Janeiro de 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8062F4C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.963, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a recomposição salarial dos Vereadores da Câmara Municipal de Realeza, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, Aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido à recomposição dos Subsídios dos Vereadores do Município de Realeza, até o limite da Correção Monetária concedida aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal n. 1.897/2020, e Instrução Normativa n. 72 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Visando a manutenção da expressão monetária, a recomposição do subsídio definida no caput deste Artigo será **de 10,06% (dez virgula zero seis por cento)** considerando a divulgação

do índice do IPCA acumulado no período de 2021, mesmo índice utilizado para recomposição salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FD3F3709

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.964, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a recomposição salarial do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Realeza, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, Aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido à recomposição dos Subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Realeza, até o limite da Correção Monetária concedida aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal n. 1.896/2020, e Instrução Normativa n. 72 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Visando a manutenção da expressão monetária, a recomposição do subsídio definida no caput deste Artigo será **de 10,06% (dez virgula zero seis por cento)** considerando a divulgação do índice do IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, mesmo índice utilizado para recomposição salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:414ED218

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.362, DE 09 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA**:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, exercício 2021/2023 e dá outras providências.

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.321/10 de 12/07/2010, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021/2023, eleitos e referendados na XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de agosto de 2021:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a)Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Zaneti de Carli Marcante

Suplente: Ana Silvia Scandolara

b)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS

Titular: Taline de Campos

Suplente: Emerson Aparecido Sgarbossa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Rejane Grzebieluckas

Suplente: Loreni dos Santos Gerlach

c)Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Juciane Fornal

Suplente: Thamila Fátima Gubert

e) Representantes da Agência do Trabalhador/Secretaria de Administração

Titular: Eliane Maria Baroni

Suplente: Josiane Elias da Silva

f)Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Michele dos Santos

Suplente: Jakson Felipe da Silva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Usuários e/ou Organizações de Usuário de Assistência Social

Titular: Luciana Ribas de Oliveira Balheiro

Suplente: Angelica Aparecida de Oliveira Mendes

b)Representantes de Usuários e/ ou Organização de Usuário de Assistência Social

Titular: Juliana de Oliveira Sampaio

Suplente: Jandileide dos Santos Lima

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza – APAE

Titular: Sonia Maciel de Souza da Silva

Suplente: Cilaine Dill de Mattos

d) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Carme Consoladora Cerutti

Suplente: Nilva Belle

e) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social - ASR

Titular: Terezinha Ferronato de Moraes

Suplente: Teolide Zanchet Camilotti

f) Representantes de Trabalhadores da área de Assistência Social

Titular: Carmem Daiane Basso

Suplente: Marli Wanzing

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerado, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 4.301 de 20 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:2CF91429

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 298/2021

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros, confrontantes externos e a quem interessar que a localidade denominada de **Loteamento Reolon** está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA,** conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018, sendo que este núcleo urbano denominado de **Reolon, localizado no município de Realeza - PR** onde foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo urbano, bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de

Regularização Fundiária objeto da **matricula nº 31.173** registrada no **CRI de Realeza - PR.**

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: O **núcleo urbano Reolon,** pertence a **matricula nº 31.173,** de propriedade de Elisandra Verruck Rodrigues e Renascer Imóveis LTDA representada por Fernando Ricardo Reolon, **registrada no CRI de Realeza – PR.**

Artigo 01.2 Com Área total a regularizar de 11.784,57 m², sendo essa uma área com uma concentração de 28 lotes, de mais **de 28** famílias ali residindo e com uma população de aproximadamente 100 pessoas. O núcleo urbano é atendido pelas Ruas Vivaldino Locateli, Rua Sargento Ramiro da Silva, Travessa Laurindo Petik e pelas Ruas Luiz dos Santos, Rua São Paulo, Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, que passará ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

Segue quadros de área:

PROPRIETÁRIO (S): MATRÍCULA Nº 31.173 de ELISANDRA VERRUCK RODRIGUES e RENASCER IMÓVEIS LTDA representada por FERNANDO RICARDO REOLON.

ÁREA DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA N° 31.173: 36.249,45 m².

ÁREA MEDIDA/ EXISTENTE NA MATRÍCULA N° 31.173: 11.784,57 m².

QUADRO DE ÁREAS MATRÍCULA Nº 31.173

AREA DOS LOTES ADERENTES ..... 8.950,29 m²

ÁREA DE RUAS ..... 2.834,28 m²

ÁREA À SER REGULARIZADA ..... 11.784,57 m²

ÁREA TOTAL À REGULARIZAR: 11.784,57 m²

Artigo 02. Dos equipamentos urbanos comunitários presentes na referida área: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídos na área tais quais:

Arruamento de chão batido envolvendo a maior parte da área da intervenção;

Energia Elétrica;

Água potável;

Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

Telefonia fixa;

Sinal de telefonia móvel;

Transporte escolar fornecido pelo município;

Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde;

Artigo 03: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Divisa e Reconhecimento e Aceitação de Divisa de lote salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados no qual será alvo deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os **confinantes externos terão 30 dias para a manifestação** conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017.

Matricula nº R-5/5.374, propriedade de **Claudinei Marioti com Maristela Pimentel Marioti;**

Matricula nº R-4/6.779, propriedade de **Martim Albrecht e Esposa;**

Matricula nº R-6/6.780, propriedade de **Jacir Francisco Comiran, Franciele Cardoso de Souza Comiran e Jane Maria Comiran;**

Matricula nº R-2/5.540, propriedade de **José Sviderki Sobrinho e Clarinda Sviderki;**

Matricula nº R-6/13.753, propriedade de **Pamela Michelle Teixeira Gonçalves Ribeiro e Thiago Gonçalves Ribeiro;**

Matricula nº R-6/19.975, propriedade de **Liamara Wojcik da Silva;**

Matricula nº R-1/26.042, propriedade de **Alex Brandt de Morais e tatiana Rannow;**

Matricula nº R-1/19.973, propriedade de **Aquiles Gomes e Ivete Aparecida Gomes Becker;**

Matricula nº R-2/19.972, propriedade de **Nadir Santos da Silva, Mauri Roque da Silva, Moacir Jose da Silva, Marilei Aparecida da Silva Bender e Vilmar Bender;**

Matricula nº R-1/19.970, propriedade de **Gilmar Ortlieb e Marli Lucietto Ortlieb;**

Matricula nº R-1/19.971, propriedade de **Selmira Rogerio Fernandes Weberich e Irineu Balduino Jorge Weberich;**

Matricula nº R-3/30.480, propriedade de **Laudemiria Machado Telles;**

Matricula nº 31.173, propriedade de **Elisandra Verruck Rodrigues e Renascer Imóveis LTDA representada por Fernando Ricardo Reolon;**

Matricula nº R-2/21.712, propriedade de **Jonas Simões Perico e Juliana Simões Perico e Ana Paula Simões Perico;**

Matricula nº R-3/21.713, propriedade de **Alipio Machado;**

Matricula nº R-1/21.709, propriedade de **Lourdes Maria Mohr;**

Matricula nº R-2/21.727, propriedade de **Adriana de Paula Ferreira e Alipio Machado;**

Rua Vivaldino Locateli, propriedade do **Município de Realeza – PR;**

Rua Luiz dos Santos, propriedade do **Município de Realeza – PR;**

Rua São Paulo, propriedade do **Município de Realeza – PR;**

Rua Sargento Ramiro da Silva, propriedade do **Município de Realeza – PR;**

Travessa Laurindo Petik, propriedade do **Município de Realeza – PR;**

Artigo 03.1.1: Titular de domínio terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017.

Matricula nº 31.173, propriedade de **Elisandra Verruck Rodrigues e Renascer Imóveis LTDA representada por Fernando Ricardo Reolon;**

Artigo 04: As impugnações cabíveis ou contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Realeza/PR** endereçada ao Prefeito Municipal e a comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo urbano conforme prevê Lei Federal nº 13.465/2017, artigos 20, §1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 27 de janeiro de 2022.

_____

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional

Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC

Presidente: **DJALMA MORELL**

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

(mapa disponível no Paço Municipal)

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

(mapa disponível no Paço Municipal)

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C377D925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 02/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Peças e para execução de serviços preventivos e corretivos em equipamentos odontológicos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Fevereiro de 2022 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de Janeiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 27 de Janeiro de 2021.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:67F7A9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 21/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: LEANDRO MENDONÇA ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETO DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A9574064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 370/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MODESTO DE PALMA, 24 DE JUNHO, MENINO JESUS, JUSCELINO KUBITSCHECK, SANTO ANTÔNIO, E BIBLIOTECA CIDADÃ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETOS.

ADITIVO: acrescentar a quantia de R$ 4.784,31 (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referentes as modificações do projeto de reforma da Escola Santo Antônio, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1EE24410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de fevereiro de 2022 ás 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:C7596BEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede a readaptação funcional à servidora Jane Maria Zanini e dá outras providências.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos dispositivos aplicáveis e

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em data de 06 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** à servidora Jane Maria Zanini, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo – PSF, mantidos os vencimentos e a carga horária do cargo de origem.

Art. 2º A Administração Municipal deverá observar as restrições laborais constantes do Certificado de Reabilitação Profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 06 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Idalir João Zanella

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:0BD4C9EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 012 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede adicional de insalubridade à servidora Jane Maria Zanini.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 192 da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Portaria nº 3.214/NR – 15 de 08/06/1978,

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade à servidora **Jane Maria Zanini**, matrícula nº 584/3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.

II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Art. 192 da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Portaria nº 3.214/NR – 15 de 08/06/1978

III – O adicional será devido a partir de 03 de janeiro de 2022, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOAO ZANELLA

Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D4E2DD83

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

A Secretaria de Saúde de Renascença, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, (amparado na Lei Complementar nº 141 de 16 de janeiro de 2012, em seu Art. 36, §5º), a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, à partir das 18:30 horas(via web canal de facebook da Câmara Municipal de Vereadores), na Câmara Municipal de Vereadores.

Renascença/Pr., 27 de Janeiro de 2022.

SIMONE LORENSET GUTSTEIN

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Lorenset Gutstein
Código Identificador:5F8B4FB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 002/2022,** cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E AUDIO VISUAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO",** sendo as proponentes com seus respectivos valores: **ARI ECCO & CIA LTDA** CNPJ sob nº 04.916.316/0001-89, com a importância de R$ 36.981,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e um reais), a empresa **CLEITON MIGUEL SCHIAVINI** CNPJ sob nº 12.449.236/0001-99, com a importância de R$ 24.468,99 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a empresa **JOÃO HENRIQUE KRAPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.710.340/0001-18, com a importância de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) e a empresa **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, com a importância de R$ 255.930,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta reais), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 27 de janeiro de 2022.

Vitório Antunes de Paula

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:1262D6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 05/2022

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **08h30min do dia 10/02/2022,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614, Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 05/2022,** cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICALIZAÇÃO (CANTO CORAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS) PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU".**

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/.

Reserva do Iguaçu - PR, 27 de janeiro de 2022

LUCIANO SEVERO BERNIERI

Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:D1D97F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA SERVIDOR PUBLICO

DECRETO Nº: 12/2022

SÚMULA: Exonera Servidor Público.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU CONDESSA, brasileiro, servidor público do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral 20 horas, portador da cédula de identidade nº: 4776178, e inscrito no CPF sob nº: 165.151.299-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:57F38F5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022

De 27 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, considerando o disposto no art. 2º, da Resolução nº 31/2021, de 17 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Fica designada Procuradora da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr, a Vereadora Ana Rita Boni, cujo mandato será de um ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Procuradora da Mulher ora designada terá por atribuições:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,

Em Rio Azul, 27 de janeiro de 2022.

A.A. SÉRGIO MAZUR

Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:67BBF952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º ADITIVO AO CONTRATO 91/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

01º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO nº 91-2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e **WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, fica aditivado até o dia 31/03/2022 o prazo de vigência e execução, contido na Cláusula Terceira do Contrato 91/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas

ASSINATURA: 27/01/2022.

FORO: Comarca de Rebouças

(a) ***Leandro Jasinski*** - Prefeito Municipal

(a) ***Walceli Herschel Baeta Neves*** - Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:298E982F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 08/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 08/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 09 de fevereiro de 2022, às 08H30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ATRAVÉS DE CONVENIO Nº 918865/2021MAPA, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:30h do dia 28/01/2022 às 08;30h do dia 09/02/2022, início da fase de lances às 09hrs 00min do dia 09/02/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 28 de janeiro de 2022.

Rio Azul, 27 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5A1AC41F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 01/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2022

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Chamada Pública nº 01/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, a serem utilizados para o preparo e distribuição da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2022, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009. A Documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitações no período compreendido entre os dias **28/01/2022 a 28/02/2022**, na Prefeitura do Município de Rio Azul-PR, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site:www.rioazul.pr.gov.br, ou, pessoalmente no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR. Maiores informações através do telefone (42) 3463-1122 ou pessoalmente no departamento de licitações.

Rio Azul, 26 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:3E7D2CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SESSÃO PUBLICA PARA ANALISE DE DOCUMENTOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 31/01/2022 às 09 hrs estará realizando a avalição dos documentos dos interessados em participarem do chamamento publico nº 02/2022. Na ocasião serão avaliados os documentos protocolados até as 17horas do dia 28/01/2022. Documentos protocolados posteriormente serão avaliados em nova data, conforme necessidade.

Rio Azul-PR, 27 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:958F024B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, fica **CANCELADA** A sessão pública para sorteio de subcomissão técnica para análise e julgamento de propostas em licitação de publicidade e propaganda, agendada para o dia 31/01/2022 Às 08:30.

Rio Azul-PR, 27 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F0B2938C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Silvane Valentim Duda**, Coordenadora da Merenda Escolar, matrícula 867-1, para responsabilizar-se pela documentação escolar, da Escola Municipal Professora Vanda Hessel - Ensino Fundamental, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 067/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:85D0B45E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rodrigo Carlos Primon**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 923-1, para responsabilizar-se pela documentação escolar, das seguintes escolas municipais:

I - Escola Municipal Professora Anahir de Oliveira Lima – EIEF;

II - Escola Rural Municipal Dr Getúlio Vargas – EIEF;

III - Escola Rural Municipal José Bonifácio – EIEF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:53F4B878

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar o servidor **ORLANDO AGULHAM JÚNIOR** à disposição funcional do Instituto Água e Terra, na Regional do Município de Irati até 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:D7869312

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Marina Woichik Veronez**, matrícula 243-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 20% (vinte por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:1CE85BA2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Evaldo Dorocinski**, matrícula 2076-1, ocupante do cargo de Educador Físico, 15% (quinze por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:103A2D38

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **David Prestupa**, matrícula 461-1, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, 42% (quarenta e dois por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:F2C977ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luciano Sobczak**, matrícula 854-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014.

Art. 2º - Extinguir a gratificação concedida através da Portaria nº 227/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:727382C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Daiane de Paula Boiani**, matrícula 2045-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:DDA29A1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Joziane Ferraz de Lima Skrzeckowski**, matrícula 963-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme Seção II-A, da Lei Municipal Nº 757/2014.

Art. 2º - Revogar a Portaria 043/2021 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:47DE5384

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 157/2021 de 19 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:41CD7420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
LEI 627/2022- ADM

Lei n° 627/2022

SÚMULA:SÚMULA: "Regulamenta as grades de vencimentos da Lei Municipal 269/2007 (alterada pela Lei Municipal n° 396/2012), para o exercício de 2022".

.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o reajuste salarial de 10,18% (dez vírgula dezoito) de aumento real, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Atualiza as grades de vencimento que compõem a Lei Municipal 269/2007, para o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí , aos 27 dias de janeiro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:995CB21B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.081/2022

"Dispõe sobre exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º Exonerar, FERNANDO HIGOR VAZ, RG 9.720.507-8 do cargo em comissão de Assessor de Atividades Gerenciais na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAI–2, nomeado pelo Decreto Nº 5.845/2021 a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Exonerar a pedido, CLEVERSON DE JESUS ANDRADE, RG 7.982.912-9 do cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAI-7, nomeado pelo Decreto Nº 5.889/2021 a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:935DAF54

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.082/2022

"Dispõe sobre a alteração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Alterar, o Art. 5º do Decreto Nº 5.814/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear UESLEI DO NASCIMENTO, portador do RG 13.719.408-2 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 45%, a partir de 01 de janeiro de 2022".

Art. 2º Alterar, o Art. 88. do Decreto Nº 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear, MARTA DOS SANTOS NAZARIO, portador do RG 8.768.771-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-5, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de Janeiro de 2022".

Art. 3º Alterar, o Art. 89. do Decreto Nº 5.667/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear, MARIA CANUTO DE JESUS, portador do RG 4.288.195-3 para exercer cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAI-5, com Gratificação de 30%, a partir de 01 de janeiro de 2022".

Art. 4º Alterar, o Art. 15. do Decreto Nº 5.686/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear, ANE CAROLINE CORREA, portador do RG 10.160.396-2 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 32%, apartir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º Alterar, o Art. 1º do Decreto Nº 5.656/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear, CRISLEINE DOS SANTOS LEONART, portador do RG 7.844.480-0 para exercer cargo em comissão de Coordenadora Executiva na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-1, com Gratificação de 61%, a partir de 01 de janeiro de 2022".

Art. 6º Alterar, o Art. 3º do Decreto Nº 5.656/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear, KEILA KARINA BORBA, portador do RG. 3.736.882-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%, a partir de 01 de janeiro de 2022".

Art. 7º Alterar, o Art. 4º do Decreto Nº 5.666/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Nomear, GUILHERME OLANDOSKI MIRANDA, portador do RG 8.473.109-9 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, com Gratificação de 34%,a partir de 01 de janeiro de 2022".

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:8C186264

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.083/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear, ERIC MENESES DA SILVA, portador do RG 647996-0 para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, Com Gratificação de 34% a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Nomear, THAIS VERIDIANI BONTORIN, portador do RG 8.163.739-3 para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2 com Gratificação 34%, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Nomear, ANA ROSA RAUSIS BOUTIN, portador do RG 12.472.541-0 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAI-7 com Gratificação 70%, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º Nomear, SIRLEI APARECIDA STRESSER AGNER CHRISTINO, portador do RG 8.720.365-4 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-7 com Gratificação 20%, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art.5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:050DBFEA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.084/2022

"Dispõe sobre a exoneração de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 18 da Lei nº 1227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, da função especial, nomeada pelo Decreto Nº 5.472/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, a seguinte servidora:

I - Na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Juciane Florêncio dos Reis de Lara, Matrícula 46701, na função de responsável pela cozinha do Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de Janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:95DF8E73

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.085/2022

"Dispõe sobre a nomeação de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 18 da Lei nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado para o desempenho de função especial, conforme Decreto Nº 5.741/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022, a seguinte servidora:

I - Na Secretaria Municipal de Saúde:

a) Juciane Florêncio dos Reis de Lara, Matrícula 46701, na função de Responsável pela cozinha do Hospital Municipal também nos finais de semana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de Janeiro de 2022.

.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:EB95BB4D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 6.086/2022

"Exonera detentor de cargo efetivo da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências conforme especifica."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido Helida Vanessa de Oliveira Rutes de Castro, RG 6.223.380-0 SESP/PR, Matrícula Funcional nº 72261, do cargo de Professor Ensino Fundamental (100 h) pertencente ao quadro único de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 24/01/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de Janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:27BE3AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE 3º SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 4 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: **Prestação de Serviços de Agência de Publicidade**. A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 5993/2021, comunica que a Sessão Pública para abertura do Invólucro nº 04 – Proposta de Preços fica designada para o dia **01/02/2022, às 09:00 horas** na sala de Licitação no mesmo endereço informado no edital. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: **(41) 3973-8083**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 27/01/2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART

Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:09EE8215

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Presidente Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 5993/2021, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, que tem por objeto a "Contratação de Agência de Publicidade", leva ao conhecimento a Classificação da Nota Técnica do licitante abaixo:

EMPRESA: SALISH COMUNICAÇÃO EIRELI

Licitantes	SALISH COMUNICAÇÃO EIRELI
Nota 01 (média)	53,67
Nota 02 (média)	33
Nota Técnica	86,67

Classificação	Licitantes
1º	SALISH COMUNICAÇÃO EIRELI

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Presidente/Comissão, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 27 de janeiro de 2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART

Presidente

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:A92C1FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2021

CONTRATO: nº 012/2022 **Modalidade:** Processo de dispensa 126/2021. **Objeto**: Contratação de serviços bancários, implementação das rotinas afetas aos repasses para a conta especial de precatórios do Município e para o Fundo Garantidor. **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Valor:** R$ 1.576,48 ao ano . **Prazo de Execução**: 60 meses. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Finanças. **Data da ratificação:** 30/12/2021

KEILA KARINA BORBA

Gerente de Compras

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:AC704258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – PORTARIA Nº 056/2022

A Portaria nº 056/2022, publicada na Edição nº 2442 de 27/01/2022, páginas 932 a 937 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu título respectivamente:

Onde lê-se:

"[...] **PORTARIA Nº 056/2021** [...]".

Leia-se:

"[...] **PORTARIA Nº 056/2022** [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F650CD03

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, por meio de sua Procuradoria Municipal com fulcro no art. 2º e incisos da Lei Municipal nº 2.885/2018, art. 87 e incisos da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), NOTIFICA, o licitante contratado **INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.999.655/0001-49 com endereço na Avenida São João, nº 153 – Centro, Atibaia/SP, por meio de seu representante legal, da concessão do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO para a APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA e produção de provas, especificando as que pretende produzir.

O processo administrativo tem por objeto a apuração de responsabilidade do contratado em razão do suposto descumprimento do prazo de entrega dos itens da Ata de Registro de Preços n° 225/2021, Ordens de Compra nº 2637/2021, nº 2604/2021, nº 2598/2021, nº 2645/2021 nos termos das disposições do art. 87 da lei n°. 8.666/1993, art. 2° e incisos da Lei Municipal n°. 2.885/2018 e, art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Rio Negro (PR), 27 de janeiro de 2022.

Ney Manoel Sampaio

OAB/PR 63.298

Procuradoria Municipal

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:25A36B0B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 057/2022

Dispõe sobre aplicação de suspensão preventiva ao servidor municipal Pedro Alcantara Moroski.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 213 da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, a suspensão preventiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2022, do servidor municipal ***Pedro Alcantara Moroski***, matrícula nº 2254-3/2, ocupante do cargo de Motorista B, admitido em 1º de setembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:744021ED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 058/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido, da servidora municipal Isabela Elias, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente, a servidora municipal ***Isabela Elias,*** com matrícula nº 2533-0/5, ocupante do cargo de "Professor PB 20", admitida em 06 de junho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:821BEBD0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 059/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido, da servidora municipal Andressa Aline Klostermann da Silva Martins, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente, a servidora municipal ***Andressa Aline Klostermann da Silva Martins,*** com matrícula nº 2517-8/3, ocupante do cargo de "Professor PB 20", admitida em 1º de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:369FF989

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE - 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR Relatório Resumido da Execução OrçamentáriaBALANÇO ORÇAMENTÁRIOOrçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

	108.219.252,67
	122.515.858,70
	26.405.022,04
	21,55
	115.977.287,28
PREVISÃO INICIAL	102.383.868,79
PREVISÃO ATUALIZADA	106.249.748,87
RECEITAS REALIZADAS	23.753.356,04
	22,36
No 6º Bimestre	109.295.069,98
%	19.306.149,00
Até 6º Bimestre	19.306.149,00
%	2.940.667,56
(a)	15,23
(b)	17.443.732,62
(b/a)	15.052.320,00
(c)	15.052.320,00
(c/a)	

2.563.127,25	2.540.213,00
17,03	2.540.213,00
14.689.489,84	
	737.625,46
2.249.129,00	
	29,04
2.249.129,00	3.114.075,38
284.378,96	0,00
12,64	0,00
2.208.869,86	
	0,00
2.004.700,00	
	0,00
2.004.700,00	0,00
93.161,35	0,00
4,65	0,00
545.372,92	
	0,00
5.676.103,00	
	0,00
5.676.103,00	0,00
1.264.057,94	3.135.890,00
22,27	3.135.890,00
6.197.328,12	
	526.432,48

16,79

3.083.252,74

8.753.560,75

8.824.394,48

2.638.286,48

29,90

4.698.691,67

85.804,00

85.804,00

13.937,24

16,24

71.071,82

8.563.291,75

8.634.125,48

2.594.252,99

30,05

3.899.000,63

104.465,00

104.465,00

30.096,25

28,81

118.302,76

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00	58.148,00
610.316,46	
	7.838,77
0,00	
	13,48
0,00	71.026,98
0,00	58.148,00
0,00	58.148,00
0,00	
	7.838,77
0,00	
	13,48
0,00	71.026,98
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
58.148,00	
	0,00

0,00	
	8.289.270,92
0,00	
	26,00
0,00	37.487.598,05
0,00	20.579.641,25
0,00	21.087.728,45
0,00	
	4.369.116,91
0,00	
	20,72
0,00	23.246.426,15
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
68.347.240,04	
	0,00
72.142.286,39	0,00
16.747.786,04	11.914,75
23,21	11.914,75
80.569.469,76	
	393.499,87
30.956.300,25	
	3.302,63
31.885.648,20	454.580,92

	0,00
16.798.348,79	
	0,00
19.155.959,99	0,00
3.695.898,34	242.668,00
19,29	242.668,00
19.380.864,64	
	154.719,25
0,00	
	63,76
0,00	314.820,83
0,00	6.348,00
0,00	6.348,00
0,00	
	0,00
1.035,00	
	0,00
1.035,00	11.926,74
0,00	125.720,00
0,00	125.720,00
0,00	
	129.239,55
0,00	
	102,80
0,00	168.650,64

0,00	
	44,34
0,00	2.470.331,49
0,00	1.040.000,00
0,00	3.758.950,00
0,00	
	1.666.666,00
110.600,00	
	44,34
110.600,00	2.470.331,49
25.479,70	0,00
23,04	0,00
134.243,45	
	0,00
5.835.383,88	
	0,00
16.266.109,83	0,00
2.651.666,00	46.800,00
16,30	46.800,00
6.682.217,30	
	0,00
1.040.000,00	
	0,00
3.758.950,00	2.071,65
1.666.666,00	31.200,00

	0,00
31.200,00	0,00
0,00	4.748.583,88
0,00	12.460.359,83
0,00	
	985.000,00
15.600,00	
	7,91
15.600,00	4.209.814,16
0,00	4.688.583,88
0,00	12.260.359,83
2.071,65	
	191.000,00
0,00	
	1,56
0,00	2.886.108,46
0,00	60.000,00
0,00	200.000,00
0,00	
	794.000,00
0,00	
	397,00
0,00	1.323.705,70
0,00	0,00

0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

0,00	6.286.531,68
0,00	6.286.531,68
0,00	
	1.262.864,89
0,00	
	20,09
0,00	6.712.390,61
0,00	114.505.784,35
0,00	128.802.390,38
0,00	
	27.667.886,93
0,00	
	21,48
0,00	122.689.677,89
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	

0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	114.505.784,35
0,00	128.802.390,38
0,00	
	27.667.886,93
0,00	
	21,48
0,00	122.689.677,89
0,00	-
0,00	-
0,00	
	-

-

-

-

114.505.784,35

########

########

21,48

#########

0,00

14.215.576,51

-

-

14.215.576,51

-

0,00

0,00

-

-

-

-

-

14.215.576,51

-

-

14.215.576,51

-

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DESPESAS EMPENHADAS

SALDO

DESPESAS LIQUIDADAS

SALDO

DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre

No 6º Bimestre

Até 6º Bimestre

No 6º Bimestre

Até 6º Bimestre	17.539.448,53
(d)	93.593.440,53
(e)	#######
	#####
(f)	88.921.453,87
(g) = (e-f)	#####
	###
(h)	51.593.492,50
(i) = (e-h)	
(j)	#####
	11.761.122,11
101.525.995,99	53.008.424,40
#####	#######
20.553.849,62	#####
102.080.165,88	53.006.142,38
#######	#####
#####	###
95.581.241,19	802.500,00
#####	#####
###	241.441,31
92.185.492,11	1.056.249,70
#####	

29.750,30

#####

1.056.249,70

#####

###

39.789.499,61

#####

5.536.885,11

39.528.766,43

#######

#####

34.859.061,79

#####

###

9.240.503,88

#####

3.014.401,09

8.486.725,35

#######

#####

6.659.787,32

#####

###

6.919.003,88

#####

2.577.512,27

5.839.733,99

#######

#####

4.019.958,23

#####

###

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.321.500,00

#####

436.888,82

2.646.991,36

28.508,64

#####

2.639.829,09

#####

###

100.000,00

#####

0,00

0,00

100.000,00

0,00

0,00

#####

0,00

6.410.731,68

#####

756.924,60

6.337.405,35

#######

#####

6.337.405,07

#####

###

107.936.727,67

#####

21.310.774,22

108.417.571,23

#######

#####

101.918.646,26

#####

###

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00	
	0,00
0,00	
0,00	0,00
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
0,00	0,00
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
0,00	0,00
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
0,00	0,00
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
0,00	

0,00	#######
	#####
0,00	101.918.646,26
0,00	#####
0,00	###
0,00	
	-
0,00	
0,00	-
	-
0,00	
	14.272.106,66
0,00	
0,00	-
	-
0,00	14.272.106,66
0,00	-
0,00	###
0,00	
	########
0,00	
0,00	####
	21.310.774,22
107.936.727,67	
	#########
#####	
21.310.774,22	-
	####
108.417.571,23	**116.190.752,92**

-	**(b)**
###	
	(b/a)
6.569.056,68	**(c)**
#####	**(c/a)**
0,00	
	6.286.531,68
0,00	
	6.286.531,68
#######	
0,00	1.262.864,89
0,00	
	20,09
#####	6.712.390,61
0,00	
	6.286.531,68
PREVISÃO INICIAL	
	6.286.531,68
PREVISÃO ATUALIZADA	
	1.262.864,89
RECEITAS REALIZADAS	
	20,09
No 6º Bimestre	6.712.390,61
%	0,00
Até 6º Bimestre	
	0,00
%	
	0,00
(a)	
	0,00

0,00	
	730.435,12
0,00	
	22,62
0,00	3.369.569,13
0,00	3.228.933,00
0,00	3.228.933,00
0,00	
	730.435,12
0,00	
	22,62
0,00	3.369.569,13
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
3.228.933,00	
	0,00
3.228.933,00	0,00

	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00

0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	3.057.598,68
0,00	3.057.598,68
0,00	
	532.429,77
0,00	
	17,41
0,00	3.342.821,48
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

0,00	0,00
0,00	0,00
824,98	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
3.057.598,68	
	0,00
3.057.598,68	0,00
532.429,77	0,00
17,41	0,00
3.341.996,50	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	

0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	

0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	

0,00	0,00
0,00	
	0,00
0,00	
	0,00
0,00	0,00
0,00	**DOTAÇÃO INICIAL**
0,00	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**
0,00	**DESPESAS EMPENHADAS**
0,00	**SALDO**
	DESPESAS LIQUIDADAS
0,00	
	SALDO
0,00	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre**
0,00	**No 6º Bimestre**
0,00	
	Até 6º Bimestre
0,00	
	No 6º Bimestre
0,00	**Até 6º Bimestre**
0,00	**(d)**
0,00	**(e)**
0,00	
	(f)
0,00	
	(g) = (e-f)

(h)

(i) = (e-h)

(j)

6.410.731,68

#####

756.924,60

6.337.405,35

#######

#####

6.337.405,07

#####

###

6.380.731,68

#####

752.189,98

6.308.997,63

300.417,35

#####

6.308.997,35

#####

###

3.300.933,00

#####

746.853,63

3.222.832,46

271.138,47

#####

3.222.832,18

#####

###

22.200,00

#####

5.336,35

28.760,87

3.439,13

#####

28.760,87

3.439,13

###

3.057.598,68

#####

0,00

3.057.404,30

25.839,75

#####

3.057.404,30

#####

###

30.000,00

#####

4.734,62

28.407,72

2.592,28

#####

28.407,72

#####

###

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

30.000,00

#####

4.734,62

28.407,72

2.592,28

#####

28.407,72

#####

###

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E1FB8F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2020 REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 092/2020

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN** inscrito no CPF/MF sob n.º 936.249.729-87, e RG sob n.º 277.395-7, e **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO NEGRO PR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 10.173.957/0001-93, com sede a Rua Markus Anton Josef Fendel, 147, Bairro Alto, na cidade de RIO NEGRO-PR, neste ato devidamente representada por seu presidente, **Sr. JOSÉ AMILTON DE LIMA**, portadora do CPF sob n.º 615.009.689-00, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 034/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 034/2020, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 10.003.2092.018.0542.0006.3.3.3.90.39.99.99.00 – 825 – Fonte 511 Valor: R$ 34.200,05 (trinta e quatro mil e duzentos reais e cinco centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:AECBD00F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO N.º 052/2017 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS-ME** , pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Estephano Perreto Sobrinho**, n.º **295**, na cidade de **Rio Negro/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **09.374.051/0001-58**, neste ato representada por seu proprietário Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **754.153.999-68** e RG nº 4.699.424-8, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 053/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas

posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 053/2017, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotações: 11.001.10.122.0007.2.039.3.3.3.90.40.12.00 – 948 – Fonte 303 Valor: R$ 6.986,28 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) 11.001.10.122.0007.2.039.3.3.3.90.39.83.00 – 829 – Fonte 303 Valor: R$ 1.4080,00 (mil quatrocentos e oitenta reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:8A802067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO N.º 001/2020 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTATADA** a Empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Ottokar Doerfell**, n.º **841**, na cidade de **Joinville/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **83.073.536/0001-64**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. ODAIR JOSÉ MANNRICH, inscrito no CPF/MF sob n.º **348.090.589-72**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 001/2020, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.3.90.39.78.02 – 850 – Fonte 303 Valor: R$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2022.

ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:8817B6F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 009/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 31/01/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 31/01/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **11/02/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D9FFBDF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N.º 01/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Ottokar Doerffel, 841, Bairro Atiradores**, **na cidade de Joinville/SC**, Cep **89203-103**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **83.073.536/0001-64**, neste ato representada por seu representante legal, **ODAIR JOSÉ MANNRICH** inscrito no CPF/MF sob n.º **348.090.589-72**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 001/2021, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 10.03.2092.0018.0542.0006.3.3.3.90.39.99.99.00 – 825 – Fonte 511 Valor: R$ 133.292,24 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro

teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2022. **ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CONTRATANTE**

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:5C28D456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN, e a CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU - CNPJ/MF sob n.º 06.261.279/0001-43, neste ato representada por seu Presidente Sr. ADEMIR COSTA, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 59/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar. Vigência: 25/01/2022 até 30/04/2022. Execução: 03 Meses. Preço: R$ 7.805,00 (sete mil e oitocentos e cinco reais).

Recursos:

06.002.0012.0361.0008.6006.3339032050000000000-209 Fonte 00111 06.004.0012.0365.0008.6008.33390320500000000000-306 Fonte 00111 06.004.0012.0365.0008.6009.33390320500000000000-307 Fonte 00111 06.002.0012.0361.0008.6006.3339032050000000000-1438 Fonte 10146 06.004.0012.0365.0008.6008.33390320500000000000-1510 Fonte 10146 06.004.0012.0365.0008.6009.33390320500000000000-1511 Fonte 10146 Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 25/01/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:2028A216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN, e a CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS NOSSA TERRA - CNPJ/MF sob n.º 11.508.951/0001-92, neste ato representada por seu Presidente Sr. RUDINEI HAIDE, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 59/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar. Vigência: 25/01/2022 até 30/04/2022. Execução: 03 Meses. Preço: R$ 80.503,80 (oitenta mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos). Recursos: 06.002.0012.0361.0008.6006.3339032050000000000-209 Fonte 00111 06.004.0012.0365.0008.6008.33390320500000000000-306 Fonte 00111 06.004.0012.0365.0008.6009.33390320500000000000-307 Fonte 00111 06.002.0012.0361.0008.6006.3339032050000000000-1438 Fonte 10146 06.004.0012.0365.0008.6008.33390320500000000000-1510 Fonte 10146 06.004.0012.0365.0008.6009.33390320500000000000-1511 Fonte 10146 Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 25/01/2022.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:9A445D34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO N.º 047/2018 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da Cédula de Identidade n.º 2773957 e CPF/MF sob n.936.249.279-87, e **CONTRATADA** a Empresa **PRO-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA**, n.º **503**, na cidade de **São José dos Pinhais/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **20.921.343/0001-04**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **SANDRO CRISTIANO KOWALSKI**, inscrito no CPF/MF sob n.º **025.811.869-50**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 047/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 047/2018, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à troca de exercício, considerando a Lei Orçamentária Anual 2022. **Dotação: 11.002.10.122.0007.2.040.3.3.3.90.39.05.00 – 831 – Fonte 303 Valor: R$ 30.860,40 (trinta mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Rio Negro PR, 27 de janeiro de 2022. **ALESSANDO CRISTIAN VON LINSINGEN PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CONTRATANTE**

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:5740E3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 006/2022
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 012/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTE.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 31/01/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 31/01/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **14/02/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 27 de janeiro de 2022. ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:CD63AA80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 2.094, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece procedimentos para afastamento e/ou isolamento, decorrentes de exames de antígeno e RT-PCR positivados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a alta procura pela rede de saúde pública municipal, sobretudo de indivíduos em busca de atestados médicos que validem o diagnóstico de exames positivos para SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a confiabilidade dos testes Antígeno e RT-PCR para a detecção do novo coronavírus em fase ativa e como elemento essencial no diagnóstico da COVID-19;

CONSIDERANDO que é necessário promover políticas que aliviem a rede de demandas subsidiárias, para efetivamente dirigir e concentrar os esforços na saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído caráter e efeito de atestado médico, aos exames de Antígeno e RT-PCR, para fins de requerimento de teletrabalho ou afastamento das atividades laborais, nos seguintes termos:

10 dias, contados a partir do primeiro dia dos sintomas;

07 dias, contados a partir da realização do exame, no caso de assintomáticos.

§1º A medida de que trata o caput deste artigo será adotada em caráter emergencial até o dia 31/03/2022.

§2º O exame deverá constar com resultado "Positivo" para Covid, devendo conter ainda as seguintes informações:

Identificação nominal do servidor examinado;

Metodologia de exame;

Data da coleta;

Identificação do laboratório/responsável.

§3º O servidor deverá comunicar a chefia imediata do ocorrido e protocolar seu exame através do protocolo online, na aba atestado, para que o departamento de recursos humanos verifique se o documento está de acordo com as especificações contidas no parágrafo 2º deste artigo.

§4º O exame será anexado ao registro de ponto eletrônico, e, sendo motivo de afastamento das atividades laborais, será lançado no código específico de atestado, como licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FFC155A6

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 005 /2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital nº 005/2021, torna pública a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA contido no item 14 do Edital. Segue abaixo o novo cronograma.

14. CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	PRAZO	HORARIO
INSCRIÇÃO	Centro Cultural Nanuk	10/01/22 a 14/01/22 conforme crograma no item 6	08h00min as 13h00min
RESULTADO PROVISÓRIO	Site Prefeitura	**11/02/2022**	Até as 18h00min
RECURSO	Email: pss0052021@gmail.com	**11 a 13/02/2022**	18h00min do dia 11 de fevereiro de 2022, até as 00h00min do dia 13 de fevereiro de 2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	Site Prefeitura	**18/02/2022**	Atéas18h00min

Rolândia, 27 de janeiro de 2022

Ana Regina Zubiolo

Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A14920F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 11/2022 - PMR

PROCESSO Nº. 033/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 11/2022, para eficácia do ato, de acordo com Aviso da Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR.

Objeto: Contratação individual dos proponentes da Chamada Pública nº 037/2021 – SILVANA BISCONSIM NUNES DOS SANTOS.

Valor Total: R$ 19.630,32 (dezenove mil e seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico; 123060008.6.034.3390.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Favorecido (a): SILVANA BISCONSIM NUNES DOS SANTOS; CPF: 617.342.769-91.

Fundamento: Artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução n°06 de 08 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 19 de Janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:A1C484A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMR.

Processo nº 21/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação poliédrica através de pedras irregulares, na Estrada do Ceboleiro, em seu trecho entre a Localidade do Ceboleiro e a ponte sobre o Ribeirão Bandeirantes do Norte, em Rolândia – PR.

Tipo: Empreitada por preço global.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Máximo Total R$: R$ 933.316,36.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 15/FEVEREIRO/2022.

Inicio da sessão: 15/FEVEREIRO/2022, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00. Ou no site: http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:99301B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022 - PMR

PROCESSO Nº. 035/2022

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 13/2022, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR.

Objeto: Contratação individual dos proponentes da Chamada Pública nº 037/2021 – IVANI LUISA DEGAN.

Valor Total: R$ 18.966,03 (dezoito mil e novecentos e sessenta e seis reais e três centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico; 123060008.6.034.3390.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Favorecido (a): IVANI LUISA DEGAN; CPF: 005.314.329-98.

Fundamento: Artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução n°06 de 08 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de Janeiro de 2022.

_____

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:B81F5EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – PMR.

Processo n°040/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO do tipo **MENOR PREÇO** para a prestação dos serviços de manutenção, instalações e consultoria no sistema de iluminação pública do Município de Rolândia, conforme definições no anexo I e V, deste edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R$ 420.000,00.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 09/FEVEREIRO/2022.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/FEVEREIRO/2022, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Janeiro de 2022.

Maria do Carmo Gorla Fernochi

Secretária de Compras e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:9EA27860

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022 - PMR

PROCESSO Nº. 037/2022

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 15/2022, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR.

Objeto: Contratação individual dos proponentes da Chamada Pública nº 037/2021 – MARTA REGINA MOLINA NUNES DOS SANTOS.

Valor Total: R$ 17.472,35 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico; 123060008.6.034.3390.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Favorecido (a): MARTA REGINA MOLINA NUNES DOS SANTOS; CPF: 069.415.269-20.

Fundamento: Artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução n°06 de 08 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de Janeiro de 2022.

_____

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:E38F4225

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PMR.

Processo n°024/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO para eventual prestação dos serviços de conserto e aquisição de próteses dentárias, conforme definições no anexo I, deste edital.

Tendo em vista impugnações, fica suspenso o processo para adequações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Janeiro de 2022.

Maria do Carmo Gorla Fernochi

Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:1D173B77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel comum com cessão de tanque de combustível aéreo, bombas e todos os demais equipamentos e acessórios para abastecimento dos veículos da frota Municipal de Salto do Lontra
CONTRATADO:	CENTRO AUTOMOTIVO LONTRENSE LTDA
CNPJ:	28.703.477/0002-33
VALOR DO REAJUSTE:	24.610,56
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 27 de janeiro de 2022

SANDRA RIBEIRO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:07A5F57D

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 260-2022

DECRETO Nº. 260, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Nomeia as Diretoras e concede gratificação de função de 20% (vinte por cento) e 10 % (dez por cento) as professoras municipais, abaixo especificadas, e da outras providências

SANDRA RIBEIRO, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam Nomeadas as Diretoras e concede gratificação de função de 20% (Vinte por cento) e 10 % (dez por cento) as professoras municipais, abaixo especificadas:

Nome dos (as) Diretores	Cargo	Escola
Edineia Dalabarba Bello	Professora 20 hrs	Diretora- Escola municipal Carmelo Scotton
Tania Manfredini	Professora 40 hrs	Diretora- Escola Municipal Estudante Luiz Jose Penso Baggio
Zenaide da Silva Carvalho	Professora 40 hrs	Diretora- Escola Municipal professor Antônio Peron
Luciane Brustolin	Professora 20 hrs	Diretora- Centro de Educação Infantil Educadora Maria Bonin Fachinello
Edinalva Aparecida Concelier Vieira	Professora 40 hrs	Diretora- Centro de Educação Infantil Dona Rosa Paracena
Maria Loreni Walter	Professora 40 hrs	Diretora- Centro de Educação Infantil professor Zigmundo Holek
Silvana Antunes dos Santos	Professora 20 hrs	Diretora- Escola Rural Municipal Padre Diogo Feijó
Indianara Cambruzzi	Professora 20 hrs	Diretora- Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida
Indianara Cambruzzi	Professora 20 hrs	Diretora- Escola Rural Municipal Irma Meurer Fasolin
Adriana Rosa	Professora 40 hrs	Coordenadora-Projeto AABB comunidade
Cristiane Brustolin	Professora 20 hrs	Diretora- Escola Rural Municipal Padre Jose de Anchieta

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:7CB6B2BE

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 261-2022

DECRETO Nº. 261, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Prorrogação vigência de contratos de trabalho do Teste Seletivo Edital 003/2021.

SANDRA RIBEIRO, Prefeita Municipal em Exercício de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses o contrato de trabalho da Técnica Segurança do Trabalho, constante do Decreto de Nomeação 116/2021 de 01/06/2021. Conforme Edital nº 003/2021, com base no Artigo 3 da Lei Municipal 037/2017.

Art. 2º - Fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses o contrato de trabalho de Agente de Combate a Endemias, constante do Decreto de Nomeação 136/2021 de 30/06/2021. Conforme Edital nº 003/2021, com base no Artigo 3 da Lei Municipal 037/2017.

Art. 3º - Fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses o contrato de trabalho da Assistente Social, constante do Decreto de Nomeação 146/2021 de 16/07/2021. Conforme Edital nº 003/2021, com base no Artigo 3 da Lei Municipal 037/2017.

Art. 4º - Fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses o contrato de trabalho do Mecânico, constante do Decreto de Nomeação 145/2021 de 16/07/2021. Conforme Edital nº 003/2021, com base no Artigo 3 da Lei Municipal 037/2017.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Janeiro de 2022.

SANDRA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:D9C455C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SCP Nº. 006/2022

PORTARIA-SCP Nº. 006/2022

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Senhor **Edimar Covre**, ocupante do Cargo de Diretor Presidente do Samae, Símbolo 0022/CC/1, 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/01/2022 à 18/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/2021 a 12/2021.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 14 de Janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:58EDB30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
CONTRATADA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR - CNPJ 04.823.494/0001-65
OBJETO:	I - Prestação de serviços consistentes na responsabilidade técnica pelo controle da qualidade da água fornecida pelo SAMAE de Santa Cecília do Pavão, conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos neste contrato. II – Os serviços acima descritos serão realizados pela Engenheira Ambiental Luana Ricken Gonçalves Dias, portadora do RG 110560621, e do CPF n.º 090.488.359-09, CRQ nº 09303080.
VALOR:	R$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.
VIGÊNCIA:	19/01/2022 à 31/12/2022
DATA:	19/01/2022

EDIMAR COVRE

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2A4A1943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº001/2022

Compra Direta N**º001/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de uniformes esportivos para os atletas do município para atender a secretaria de esportes e lazer conforme memorando 01/2022, **no valor de R$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais),** em favor da empresa **OLIVEIRA E MATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO CNPJ: 07.508.678/0001-29.**Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 27 de Janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2686D03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº002/2022

Compra Direta N**º002/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição de guias turísticos do município, para atender a secretaria de turismo conforme memorando anexo, **no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais),** em favor da empresa **EDITORA CAMARGO LTDA ME CNPJ: 02.046.286/0001-71** Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 27 de janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:16CCF15B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1428/2022

Súmula: Concede Férias a Servidora Sr. Tiago Vieira da Paz e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sr. Tiago Vieira da Paz** brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.358.445-9 e CPF/MF sob o n.° 055.193.169-88, Ocupante do Cargo de comissão Chefe de Gabinete, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 à 01/04/2022, a partir de 27 de janeiro de 2022, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:5F394B59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 30/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº2/2022.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada**:** BELINKI E SOUZA LTDA;

Objeto:

Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.

Valor:

R$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 02/02/2022.

Prazo de Vigência: 26/01/2023.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:CA20D1F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 31/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº2/2022.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada**:** DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA;

Objeto:

Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.

Valor:

R$ 2.832,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Prazo de Execução: 02/02/2022.

Prazo de Vigência: 26/01/2023.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal emExercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:F1982B1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 32/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº2/2022.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada**:** E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto:

Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.

Valor:

R$ 17.646,10 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Prazo de Execução: 02/02/2022.

Prazo de Vigência: 26/01/2023.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:4404C1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022 DATA: 27/01/2022 DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DOCUMENTADORA ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. **CARLA PERONDI TONIDANDEL,** matricula 328-1, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, a exercer a função de **Secretária responsável pelas expedições dos documentos escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Lúcia Dias.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:4E2A29A0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 29/2022

Ref. Licitação Processo Dispensa Nº2/2022.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada**:** DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA;

Objeto:

Contratação de empresa Especializada para Elaboração de um Projeto para Execução de um Parque Municipal localizado no município de Santa Lúcia Pr, de acordo com a solicitação do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Valor:

R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 25/07/2022.

Prazo de Vigência: 26/01/2023.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DD574DA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3896/2022

DECRETO N° 3.896/2022

Dispõe sobre medidas de combate à contaminação pelo COVID-19, dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais, lhes são conferidas:

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal tem o dever legal de zelar pelo bem-estar e saúde pública de nossa população;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo tem autonomia para deliberar sobre as medidas de enfrentamento ao combate do COVID – 19, em nosso município;

DECRETA

Art. 1º Fica **autorizado por 10 (dez) dias** no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste a realização de Eventos e confraternizações de qualquer natureza, em salões de festas, clubes e centro de eventos, em espaços públicos ou privados, desde que seja respeitado os seguintes requisitos:

I – Eventos em locais fechados ou aberto, deve ser respeitado o limite máximo de 50% da capacidade local, e que não exceda o **número máximo de 100 (cem) pessoas**, sem restrições de horários;

II - Pratica de atividades esportivas coletivas em ambientes públicos e privados como: FUTEBOL, VÔLEI, TRILHAS DE JEEP, TRILHAS DE GAIOLAS, TRILHAS DE MOTOS, CAVALGADAS, JOGOS DE BARALHO, CARTEADO, DOMINÓ, BOCHA, JOGO DE 48, BOLÃO, BILHAR E/OUTROS;

III - Atividades em quadras poliesportivas, campos sintéticos, campos de futebol e ginásios;

IV – Parques de diversões e circos com 50% de sua capacidade de ocupação.

Art. 2º Para realização dos eventos é necessário realizar a solicitação de autorização junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, seguindo obrigatoriamente as normas do protocolo sanitário **"EVENTO SEGURO".**

Art. 3º Permanecem suspenso pelo período que perdurar a vigência do presente decreto **o** funcionamento das seguintes atividades:

I - Casas de shows, casas noturnas, pubs, lounges das tabacarias, e congêneres,

I - Eventos DANÇANTES de qualquer natureza (bailes, matines, matibailes e afins);

II – SHOW com música ao vivo em estabelecimentos comerciais.

Art. 4º Sem prejuízo das determinações especificas do presente Decreto, a equipe de Fiscalização fica autorizada a atuar para conter todo e qualquer ato que implique no descumprimento do presente decreto.

Art. 5º Solicito apoio das Forças de Segurança (Policia Militar, BPFRON, Policia Civil) na fiscalização das medidas sanitárias contidas no presente decreto. Ficando autorizadas a coletar e repassar informações ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, acerca das infrações a que se refere o presente decreto, independentemente da presença de Agentes da Fiscalização, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, no momento da abordagem.

Parágrafo Único: Fica autorizada as Forças de Segurança a efetuar o encerramento de qualquer atividade que esteja em desacordo com as disposições deste decreto.

Art. 6º As medidas de enfretamento à COVID19 serão adotadas de acordo com panorama Estadual, Regional e Municipal referente ao número de casos suspeitos e confirmados, número de óbitos e ocupação de leitos hospitalares.

Art. 7º Fica reiterado a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os estabelecimentos públicos e privados deste Município.

Art. 8º Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto passa a vigorar das 00hs 00min do dia 28 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado ou revogado em qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:50FC5E11

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 1/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 70/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE –

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **Menor Preço, Por LOTE,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto:**Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:**

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas

02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas

03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas

04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas

05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas

06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA

07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL

08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL

09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO

10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL

11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 14/02/2022, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R$ 1.349.229,58 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br .

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D343B830

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF

CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D185FF3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO Nº 2/2022

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO Nº 2/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ Nº 26.671.089/0001-01

Representante: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

CPF nº 005.319.079-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1BA58E7E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 19.976,50 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6946188B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: Eduardo Dalla Maria

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 23.960,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D14B000F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 88.452,50 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:07A37684

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 40.087.572/0001-74

Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF nº 524.576.569-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 29.830,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:56C3A808

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLEBER TADEU BRIDI

CNPJ Nº 15.864.350/0001-73

Representante: CLEBER TADEU BRIDI

CPF nº 064.943.309-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R$ 72.212,50 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4190DD40

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FEUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 36.416.243/0001-52

Representante: ADEILDO BATISTA TORRES

CPF nº 945.651.399-87

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Convênio nº 556/2021/SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 33.400,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6BA6593E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ Nº 36.929.543/0001-35

Representante: CARLOS HENRIQUE BONFIN GRINGS

CPF nº 104.477.619-60

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Convênio nº 556/2021/SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 26.567,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 23/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B0400CEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.191

Altera a Portaria nº 30.151, de 03 de dezembro de 2022, que "Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 56, XXX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos servidores Vislaine Aparecida Pedretti - Matrícula nº 4411 e Felipe Andrade Blick - Matrícula nº 5101, os quais foram devidamente deferidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a comissão nomeada através da Portaria nº 30.151/2022, publicada no dia 04/01/2022 - Edição 2425 do Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná, passando a ter a seguintes composição:

PRESIDENTE: LUCIANA GRABOSKI PINTO – Matrícula nº 5513333

SECRETÁRIO: FELIPE ANDRADE BLICK - Matrícula nº 5101;

MEMBRO: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ – Matrícula nº 33.791.

Art. 2º. Permanece inalterados e vigentes os demais termos da Portaria nº 30.151/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 07 de janeiro de 2022.

Santo Antônio do Sudoeste – PR., 21 de janeiro de 2.022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:25291003

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 30.163/2022

P O R T A R I A Nº 30.163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

R E S O L V E:

DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Técnico de Informática, ocupado pelo servidor GUILHERME SCHREINER, em razão de pedido de exoneração, a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:37E72F7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 30.164/2022

P O R T A R I A Nº 30.164/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

R E S O L V E:

DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado pela servidora VANESSA CENTENARO PRETTO, em razão de pedido de exoneração, a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:413EB6CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO

Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000

WEB. www.samaesjs.com.br / E-Mail samaesjs@samaesjs.com.br

CNPJ 02.460.512/0001-66

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO N° 04/2022

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO de **DISPENSA** Nº **04/2022**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante JOSÉ FERREIRA MENDONÇA – ME, CNPJ: *14.965.434/0002-11*.

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 27 de janeiro de 2022.

VICENTE SAMPAIO

Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:150D1A9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA N°01/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela presente;

Considerando a necessidade de se nomear a Comissão de Licitações do Poder Legislativo e a continuidade dos serviços de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Artigo 1°- NOMEAR para integrar a Comissão de Licitações, Avaliações de Contratos Administrativos, em todas as modalidades e equipe de apoio, para o exercício de 2022, o senhor Silvio Sandro de Souza – Presidente, a senhora Paula Cristina Dias Ramos – Secretária, o senhor Cleverson de Vasconcellos – Membro, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contados de Janeiro de 2022.

Artigo 2º- O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Artigo 3º- As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Artigo 4º- Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Artigo 5º- A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente;

Artigo 6º- Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público proceder-se-á a designação de comissão específica para tal fim.

Artigo 7º- Aos serviços prestados em decorrência desta Portaria, será acrescida função gratificada, ao Presidente da Comissão de Licitações, e a Secretária conforme Portaria específica.

Artigo 8º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, em 27 de Janeiro de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:3ED9A7F1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA N° 02/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 3º, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 51 da Lei Municipal nº 836 de 05 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de recebimento de propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e a adjudicação do objeto dos certames na modalidade Pregão aos licitantes vencedores;

Considerando o Poder Legislativo não possuir Pregoeiro e a alteração na estrutura administrativa desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1°- DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo de São José da Boa Vista, o servidor Silvio Sandro de Souza, cujas atribuições estão dispostas na Lei Municipal nº 836/2015.

Artigo 2º- Fica designado para atuar como membro da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, a servidora Paula Cristina Dias Ramos, cujas atribuições estão dispostas na Lei Municipal nº 836/2015.

Artigo 3º- O pregoeiro fica autorizado a **CONVOCAR,** além da equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º- As nomeações dispostas nos artigos acima têm validade de 12 (doze) meses, podendo o Presidente alterá-las a qualquer momento, segundo a conveniência administrativa e o interesse público.

Artigo 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, em 27de Janeiro (01) de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:E5E194CC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeadoo secretário da Mesa Diretora, o vereador **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8.082.053-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.515.979-73, para se responsabilizar pela tesouraria, bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o presidente, inclusive emissão de cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art.2º- Fica nomeado como tesoureiro da data de 01-01-2022 a 31-12-2022.

Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01-01-2022.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista em 27 de Janeiro de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:6E614144

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 22, 24 e 25 da Lei 691/2009;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 07, 08 e 09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão horizontal aos seguintes servidores, para efeito de carreira, no nível abaixo evidenciado, a partir de 01 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Andréa de Lima Silva	Sec. Legislativa	VIII
Kely Neli Rolim	Advogada	VII
Paula Cristina Dias Ramos	Contadora	VII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 27 de março de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:265B4CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 002/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO 2020/2023

RESOLUÇÃO CMDCA 002/2022

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Eleitoral para realização de Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar, para o período de Conclusão do Quadriênio 2020/2023, do município de São José das Palmeiras – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 665/2021 e considerando a deliberação da reunião plenária do CMDCA realizada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Resolução 007/2021 do CMDCA de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º A Comissão do Processo Eleitoral terá a seguinte composição:

Eronises Fernandes da Silva - Conselheiro Governamental;

Dgéssica Caroline Niederle - Conselheira Governamental;

Eni Nery Pletsch- Conselheira Não Governamental;

Maria de Fátima Faria - Conselheira Não Governamental;

Mirian Sirlei Schaurich Marques - Não Governamental;

Secretária: Dulcinéia Cristina Lima - Conselheira Governamental.

Art. . 3º A comissão do Processo Eleitoral será presidida pela Presidente do CMDCA, Alexandra Nunes Marafiga e, na sua ausência pela Vice-presidente: Sandra Mara Jlebowich França, devendo ser eleito um Secretário.

Art. 4º A Comissão Eleitoral ficará encarregada de coordenar a Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar.

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

São José das Palmeiras 27 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRA NUNES MARAFIGA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:37E7A854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 27-2022

DECRETO Nº 27/2022

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de kit escolar e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa fornecedora de kit escolar, destinados às escolas da rede municipal de ensino, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a BASSALOBRE & AGUIAR LTDA – CNPJ 00.178.101/0001-57, e o valor global a ser contratado é de R$ 24.341,50 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022 DE 27/01/2022.

OBJETO: aquisição de kit escolar

05.001.12.361.0018.2.045 – ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.002.12.365.0019.2.051 – CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.002.12.365.0019.2.052 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de janeiro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:76A77C94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 23

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	23	DATA	26	1	2022
FAVORECIDO		ELIVELTON MARQUES DE SOUZA			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA COMPLETA ACIDADE DE CURITIBA-PR, PARA O TRANSPORTE DA PACIENTE MARGARIDA FERREIRA E SEU ACOMPANHANTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL ANGELINA CARON NO DIA 27/01/2022.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	27-jan-22		4:00		horas
RETORNO	28-jan-22		22:00		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			353,16		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			353,16		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:A8FE4389

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 24

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	24	DATA	26	1	2022
FAVORECIDO		PRISCILA AP.L. GODOY CAVENAGHI			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA COMPLETA A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃOS DO COSEMS/PR NO DIA 27/01/2022 ÀS 14:00 HORAS E DIA 29/01/2022 ÀS 08:30 HORAS NA SEDE DO COSEMS EM CURITIBA-PR					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	27-jan-22		4:00		horas
RETORNO	28-jan-22		23:00		horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			507,31		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			507,31		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:F5BEB656

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEX 13/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.372.189/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA, conforme especificações e condições descritas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2021- realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ (COMAFEN).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 – 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

03.001.04.122.0004.2.008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fica estabelecido o valor total do presente contrato de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme plano de trabalho:

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 09 de dezembro de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:7EEED474

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO INEX 01/2021 - RPPS

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021 DE 16/12/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Órgão: 11 – FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Unidade: 11001 – FUNPREV - RPPS

Função: 09 – Previdência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0031 – Administração da Previdência Social do Servidor Estatutário

Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 1001 – Recursos Livres

Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado mensalmente.

Prazo de validade: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de janeiro de 2021.

CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA

Presidente

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:FD928CEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.808/22, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0003 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 85.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 37.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 33, Lote 1, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 27de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:A37087E1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.810/22, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 0015 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 65.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 8.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 32, Lote 1, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 27 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:49230AA5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.811/22, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SETOR DE TRANSPORTE

15 452 0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 768 Equipamentos e material permanente..... R$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 34, Lote 1, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o superávit financeiro apurado do exercício anterior, da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 27 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:B8EBF404

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

súmula: estabelece novas medidas para combate ao sars-cov-2, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO *que as ações de prevenção necessitam ser mantidas pelo poder público, especialmente diante da nova variante ômicron do sars-cov-2 e o surto de gripe ocasionado pelo vírus influenza h3n2 no estado do Paraná nas últimas semanas;*

CONSIDERANDO *a competência suplementar dos Municípios à legislação federal e a estadual no que couber, prevista no Art. 30, inciso II, da Constituição Federal/1988;*

CONSIDERANDO*, portanto, que ainda subsiste a necessidade de adoção e/ou manutenção de medidas emergenciais de enfrentamento estabelecidas com base nos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistência;*

CONSIDERANDO *o retorno das aulas presenciais na rede municipal e estadual de educação, previsto para o dia 07 de fevereiro de 2022;*

CONSIDERANDO *a reunião deliberativa do Centro de Operações de Emergência – COE, realizada às 17hs do dia 27/01/2022;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a data de retorno das atividades presenciais no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) de São Sebastião da Amoreira, no dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 27 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:8DD703FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Designa funcionários realizar sindicância e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolado nº 3.074/2021, com fulcro no artigo 169, da Lei nº 599 de 20 de setembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado em epígrafe, que narra o descumprimento de decisão de servidoras lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, ocorrida no ano de 2021:

. *Rosana Aparecida de Souza Toncovitch (SME)*

. *Silmara Ferreira Braga Mashima (SME)*

. *Rosana Marto Hugo (Diretora Escola M. Eufrosina)*

. *Andréia C.F. Peres Barbosa (Diretor Escola M. Morihito)*

. *Edilene Aparecida Bonetti (Diretora CMEI)*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião da Amoreira, 27 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:7F7A0E0A

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 08/2022, cujo objeto é **aquisição de medicamento Paroxetina 20 mg CPR para atender o paciente E.R.L. conforme Demanda Judicial**, sendo **adjudicado** a empresa **DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA,** estabelecido à Av. Brasil, nº 189, Centro, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira - PR, inscrita no CNPJ sob n° 05.303.584/0001-98, conforme descrição a seguir:

Fornecedor: 3941 - DROGAMAIS SAO SEBASTIAO LTDA					
Item	**Descrição do Material**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	BR0273256 - PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	CPD	720	R$ 3,91	R$ 2.816,16
Valor Global.....					**R$ 2.816,16**

Em, 25 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:363BF2D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2022

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: BRAULINO MONTEIRO E OUTROS.

Objeto: Aquisição de área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A com área de 6.171 hectares da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira da Comarca de Assaí/Pr, conforme matrícula nº 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-Pr.

Valor Total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência: A contratação terá vigência até **27/07/2022**.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:5ACFA503

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 09/2022, cujo objeto é a aquisição de área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A com área de 6,171 hectares da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira da Comarca de Assaí/Pr, conforme matrícula nº 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-Pr, conforme descrição a seguir:

Departamento solicitante: Obras e Urbanismo

Destinação da despesa: Aquisição de área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A com área de 6,171 hectares da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira da Comarca de Assaí/Pr, conforme matrícula nº 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí- Pr.

Valor total: R$ 400.000,00

Em, 27 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:96B766D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.**A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09/02/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do telefone (43)3548-1383- email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 28 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8CED34DB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clinica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA.

ITEM: 01

CNPJ:75.387.563/0023-99

VALOR TOTAL DE R$: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº11/2022

VIGÊNCIA:13 (treze) meses

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B947B581

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: Bruno Emanuel Coelho Pereira

CPF:093.562.879-70

VALOR TOTAL DE R$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 12/2022

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (dois) meses

VIGENCIA DE: 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:356AB3AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º17/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: CRYSTHOFER PYL CURY – MEI,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr. Av: José ventura Pinto, 920 - California - CEP: 86.040-570 - Telefone (43) 99919-4213 - email- crysthoferpylcury@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.316.596/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Crysthofer Pyl Cury, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 006.639.441-47, RG: nº 8201823-9 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais). Referente ao contrato nº 70/2021. Fica acrescido a quantidade dos itens nº 104 e 109 (Thoner).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D324F703

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO:LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA A COLOCAÇÃO DE TUBOS DE ENCANAMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS MAMBUCAS E SÃO LUIZ II. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: CONCRETUS - LTDA

CNPJ Nº. 15.496.206/0001-21

VALOR TOTAL R$:17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais)

CONTRATO:Nº 13/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 07/2022

Sapopema, 27 de janeiro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:737676FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021

Pregão Eletrônico nº. 026/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que não fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o a Lista de Preços de Medicamentos ANVISA conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Percentual de Desconto sobre o preço (PMC) da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA	
Convencional de marca	12% (doze por cento)
Genérico	36% (trinta e seis por cento)
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 24.000,00**

DETENTORA DA ATA: GOUVEA & RESENDE LTDA – ME CNPJ sob nº 04.017.092/0001-73.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2DF0FA05

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços agrícolas através de tratores e implementos agrícolas particulares, conforme tipos de serviços, valores por hora e demais especificações contidas no Edital.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

MEGASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS DE COLHEITAS LTDA, CNPJ de n.º: **02.295.964/0001-30** no(s) lotes(s) 01 objeto desta licitação.

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A8A6D4FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

DO OBJETO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objeto é a alteração da dotação orçamentária prevista no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0016.2066 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 5490-3.3.90.43.00.00.000 – Ex. Corrente – Subvenção Social

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2022.

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:93CBB2FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

DO OBJETO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objeto é a alteração da dotação orçamentária prevista no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0016.2066 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 5490-3.3.90.43.00.00.000 – Ex. Corrente – Subvenção Social

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2022.

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:073F779B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

DO OBJETO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objeto é a alteração da dotação orçamentária prevista no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0016.2066 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 5490-3.3.90.43.00.00.000 – Ex. Corrente – Subvenção Social

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2022.

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5E90DD6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

DO OBJETO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objeto é a alteração da dotação orçamentária prevista no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente: 17 – Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente 08.243.0016.2065 – Manutenção da Casa Lar – Serviço de Acolhimento – Proteção Especial 5410-3.3.90.43.00.00.000 – Ex. Corrente – Subvenção Social

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2022.

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:E7609331

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS - APAE

DO OBJETO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objeto é a alteração da dotação orçamentária prevista no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0016.2066 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 5490-3.3.90.43.00.00.000 – Ex. Corrente – Subvenção Social

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2022.

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:C652DD1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS - APAE

DO OBJETO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo o objeto é a alteração da dotação orçamentária prevista no parágrafo único da Cláusula Segunda do instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente: Funcional programática 12.361.0011.2033, Elemento de despesa 3030.102.3.3.50.43.00.00; Funcional programática 12.365.0011.2037, Elemento de despesa 3300.102.3.3.50.43.00. 00; Funcional programática 12.365.0011.2038, Elemento de despesa 3320.102.3.3.50.43.00.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/01/2022.

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D76537AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.147/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1.° - Fica concedido ao Sr. Jose Eurico Oliveira, matrícula funcional de n.º 11591, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2016-2021 conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), durante o período de 25/01/2022 a 24/04/2022.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 26 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6B3304AC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 266/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

OBJETO: O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento dos agricultores locais e pessoas jurídicas para fornecimento de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras e legumes) destinados ao cumprimento do Projeto "Troca Verde" Instituído pela Lei Municipal nº: 399/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº: 2431/2020 e 3097/2021, respeitando a ordem de preferência da contratação conforme requerido e justificado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou os agricultores abaixo listados, CREDENCIADOS nesta Chamada Pública:

EDUARDO CARDOSO inscrito no **CPF de n.º: 083.600.569-43**: abacate, rúcula, milho verde, couve, chuchu, cebola, quiabo, pepino, mandioca, repolho, pimentão, rabanete, beterraba, cenoura.

JOSÉ MATHIAS ULTRAMARI GIRO inscrito no **CPF de n.º: 087.729.349-05:** laranja, melancia, quiabo, abobrinha**.**

MARIA LUIZA CLETO ALMEIDA inscrita no **CPF de n.º: 373.980.738-52:** rabanete, beterraba, cenoura, chuchu, abobrinha, pimentão.

EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA inscrito no **CPF de n.º: 029.018.809-16:** abobrinha verde, alface, batata doce, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, chuchu, couve flor, couve-manteiga, pepino, pimentão, limão Taiti, quiabo, repolho, rabanete, rúcula, tomate.

ANA ALICE DE RAMOS MELLO inscrita no **CPF de n.º: 870.142.389-49:** alface, pepino, repolho, alho nacional, batata salsa, beterraba, cenoura, chuchu, milho verde, couve manteiga, rabanete, rúcula, tomate, quiabo, mandioca.

ADRIANO FERREIRA JORGE inscrito no **CPF de n.º: 052.733.899-09:** abobrinha verde, alface, beterraba, brócolis, chuchu, couve flor, couve manteiga, mandioca, maracujá, melancia, milho verde com palha, pimentão, repolho verde, rúcula, tangerina poncã.

OSIEL DE CARVALHO inscrito no **CPF de n.º: 015.069.919-04:** abacate, abacaxi, abobrinha verde, acelga, alface, alho, ameixa, banana caturra, batata doce, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, chuchu, couve flor, couve manteiga, goiaba, laranja pêra, maça, mamão, manga, mandioca, maracujá, melancia, milho verde sem palha, milho verde com palha, pepino, pêssego, pimentão, quiabo, rabanete, repolho, rúcula, tangerina poncã, tomate.

ZENIL BERNARDINO inscrito no **CPF de n.º: 781.700.959-72:** abacaxi, manga, maracujá.

ADIL LUCIO FERREIRA inscrito no **CPF de n.º: 053.929558-27:** alface, repolho, couve, mandioca, abobrinha, tangerina poncã, milho verde, laranja, pepino, couve flor, acelga.

RIVALDO SANTOS inscrito no **CPF de n.º: 617.100.599-15:** banana caturra, poncã, abacate.

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:350CCE1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 01/2022

EXTRATO DA ATA Nº 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83983.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.478,66 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C20E297E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 02/2022

EXTRATO DA ATA Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: VALÉRIO E CASAGRANDE LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83984.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 32.970,50 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:AE24BDC7

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2022.

EXTRATO DA ATA Nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA- ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83985.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 43.204,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:9EBB15E1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 04/2022

EXTRATO DA ATA Nº 04/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83986.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 55.116,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F3EA75EE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 05/2022

EXTRATO DA ATA Nº 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83987.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 111.599,91 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D131FEE6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 06/2022

EXTRATO DA ATA Nº 06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83988.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 6.932,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4741F139

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 07/2022

EXTRATO DA ATA Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: FLÁVIA PERANDRÉ DIAS 07911166978.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

TÉRMINO: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021, ID. 83989.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 3.835,95 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:39D3087E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SEDU, no valor de R$ 187.385,84 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), destinação a Execução do Termo de Convênio 188/2021/SEAB, em 25 de janeiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 2.453,00 (dois mil equatrocentos e cinquenta e três reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo para Ações Estratégicas, em 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:ECA9C83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECRETO Nº 006/2022

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sulina/Pr, e dá outras providências.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros **Não Governamentais** do **CMDCA** do Município de Sulina, para o mandato do exercício de 2022 a 2024, a saber:

1– ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: GENI DOS SANTOS

Suplente: EMELY CRISTINA ROMANZINI

Representante da Associação dos Pais e Mestres da Escola Municipal Arnaldo Busatto:

Titular: JOSÉ ATAIDE DE CÂNDIDO

Suplente: MARINETE A. CHIOQUETTA

Representante da Associação dos Pais e Mestres do Colégio Estadual Nestor de Castro:

Titular: INÁCIA BRUXEL PIANTKOSKI

Suplente: ROSELEI ARENHARDT

Representante da Associação da Proteção a Maternidade e a Infância (APMI):

Titular: LADIR CAMARGO

Suplente: RUTE SANTANA MARTINS

Repersentante da Pastoral da Criança:

Titular: JANETE MACIEL COSTA

Suplente: MARICE FÁTIMA BOFF

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 27 de janeiro de 2022; 36º da Emancipação e 34º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 27/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:46DA56D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
REGIMENTO INTERNO CONSELHO TUTELAR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As atividades do Conselho Tutelar de Sulina, criado pela lei municipal nº 057/01 de 27 de novembro de 1991, com as alterações das Leis n° 316/2003 de 25 de Abril de 2003, Lei 523/2008 de 01 de julho de 2008 e da Lei 934/2017 de 29 de agosto de 2017, que são disciplinadas por esse Regimento Interno.

Art. 2º. O Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definido pela Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e pela Lei n° 8.242/91 de 12 de outubro de 1991, e pela Lei Municipal Lei 934/2017 de 29 de agosto de 2017.

CAPITULO II

DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR

Art. 3°. Após a posse os Conselheiros reunir-se-ão em sessão para votação direta secreta para eleger o presidente, e um secretario dentre os conselheiros eleitos no pleito.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será escolhido o que tiver maior idade.

Art. 4°. O mandato do presidente e do secretário será por um período de um ano permitida uma reeleição.

Art. 5°. Quarenta e oito horas (48h) antes do termino do mandato do Presidente e do Secretário; o presidente convocará os conselheiros em exercício, por Ofício para que todos fiquem cientes de nova eleição em votação secreta para a escolha do novo Presidente e Secretário.

Parágrafo Primeiro. Não se fazendo presente todos os conselheiros para a sessão será transferida para o dia seguinte no mesmo local e horário. Se ainda assim não houver o comparecimento dos cinco conselheiros a sessão será realizada com o mínimo de três conselheiros.

Art. 6°. O conselheiro suplente em exercício terá direito a voto, mas não poderá ser votado em quanto persistir a interinidade.

Art. 7°. O conselheiro titular em férias ou licença não poderá votar e nem ser votado.

Art.8°. Na impossibilidade da realização da escolha do Presidente o cargo será assumido interinamente pelo conselheiro mais antigo ou sucessivamente pelo de mais idade.

Art.9°. Em cada sessão realizada será lavrada a ata da reunião que será assinada pelos conselheiros presentes.

Art. 10. Quando ocorrer vacância do cargo de Presidente proceder-se-a nova eleição para a escolha de Presidente ou Secretario que completará o mandato em curso, podendo ser prorrogado por mais um ano mediante nova eleição.

CAPITULO III

DA LOCALIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 11. A sede do Conselho Tutelar deverá ser providenciada pelo Executivo Municipal, sendo que será o executivo municipal que disporá de toda a assistência para o funcionamento conforme dispõe a Lei 8.069/90 e Lei a municipal 934/2017.

Art. 12. O Conselho Tutelar fará atendimento ao público na Sede do Conselho Tutelar das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

I - Aos sábados, domingos e feriados o atendimento será em forma de plantão em casos de urgência e emergência.

II - O número do celular do plantão será fixado em local visível, na sede do Conselho Tutelar.

§ 1º - O plantão será efetuado em sistema de rodízio, que será decidido pelos conselheiros, podendo ser alterada por decisão da maioria.

§ 2º - Se o plantonista, por razão de força maior, estiver impossibilitado de cumprir o plantão, deverá recorrer a outro conselheiro para substituí-lo.

§ 3° - Os plantões serão distribuídos por conselheiros por sorteio a cada novo mandato, sendo cada noite um conselheiro de plantão com suporte dos demais conselheiros, caso precise, se fará presente o conselheiro (a) que estiver disponível no momento da ocorrência, começando às 17:00 horas e terminando as 07:30 horas do dia seguinte.

§ 4º - O plantonista e seu conselheiro de apoio na forma do parágrafo anterior terão direito 01(dia) de folga a ser cumprido no dia seguinte ao plantão. Conforme se lê na Lei nº 934/2017 de 29/08/2017 art. 3º; §1° Itens I, II.

Art. 13 Quando houver a vacância de um conselheiro será imediatamente convocado pelo CMDCA o conselheiro suplente mais votado, mas quando tiver a necessidade de ser convocado dois suplentes, o primeiro suplente mais votado terá o direito de permanecer pelo maior período no cargo.

III - Na Sede do Conselho Tutelar permanecerão diariamente três Conselheiros Tutelares para atender o público e as ocorrências que eventualmente poderão ocorrer durante o dia, conforme dispõe o artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 934/2017.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 14. Ao presidente compete:

Dirigir as reuniões extraordinárias;

Convocar reuniões extraordinárias;

Solicitar ao Poder Publico Municipal a designação de servidores e a cessão de bens necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar;

Zelar pela fiel aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Acatar a solicitação de reuniões extraordinárias formuladas pelos conselheiros, conforme prevê este regimento;

Promulgar, através de resolução, as decisões do Conselho Tutelar que digam respeito ao cumprimento de suas atribuições;

Parágrafo primeiro. O Conselho Tutelar será representado ativo, passivo, judicial e extrajudicial por todos os cinco conselheiros.

Parágrafo Segundo. As correspondências oficiais enviada pelo conselho Tutelar serão assinadas pelos cinco conselheiros.

Art. 15. Na falta ou impedimento do presidente, por licença ou férias, assumirá a presidência, sucessivamente, o conselheiro mais antigo ou de maior idade.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 16. O Conselho Tutelar reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, para análise de sua atuação.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar poderá se reunir, extraordinariamente, quando convocado, quando deliberará somente sobre o assunto da convocação.

Art. 17. Os membros do Conselho Tutelar deverão tomar ciência da reunião extraordinária vinte e quatro (24 horas) horas antes da sua realização.

Art. 18. As reuniões ordinárias durarão o tempo necessário para a resolução dos problemas.

Art. 19. Os membros do Conselho Tutelar poderão, por motivo justificado, faltar a até duas reuniões consecutivas, durante um período de seis meses.

Parágrafo único. Não serão consideradas, para efeito deste artigo, as faltas dos conselheiros que estiver em licença para tratamento de saúde, com atestado médico.

Art. 20. As decisões deverão ser tomadas com a presença da maioria dos seus membros, através do voto.

Art. 21. São obrigações dos membros do Conselho Tutelar:

Tomar ciência e zelar pelo cumprimento da Lei n. 8.069/90 e Lei 8.242/91, que regem o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Cumprir e fazer cumprir as normas do regulamento e determinações deste Regimento Interno;

Acatar as decisões do colegiado;

Guardar sigilo sobre os casos atendidos;

Comparecer diariamente às atividades e não se omitir quando encontrar situações previstas no art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente, mesmo estando fora do horário de atuação;

Manter, com os membros do Conselho Tutelar, espírito de cooperação e solidariedade, indispensável á eficácia dos trabalhos;

Convocar os pais ou responsáveis, bem como, representantes de entidades, quando necessário:

Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, quando for convocado;

Organizar fichas de atendimentos individuais para registro de casos atendidos;

Fazer acompanhamento dos casos atendidos e encaminhamentos necessários para fins de avaliação e conclusão.

Organizar trabalho preventivo de acordo com a incidência de casos atendidos;

Divulgar e mobilizar a comunidade a respeito do objetivo do Conselho Tutelar junto á criança e adolescente, incentivando-os a trazer os casos de seu conhecimento;

Despertar a conscientização de Entidades de Classe, clubes, igrejas, escolas e demais segmentos da sociedade, na participação efetiva em favor da criança e adolescente;

Elaborar estratégias de atendimento;

Determinar medidas de acordo com o art.101 e art.98 do Estatuto da Criança e Adolescente;

O Conselheiro de plantão deverá fazer registro da ocorrência no “livro de ocorrência”, atendida no seu horário de plantão;

Requisitar junto as Secretarias Municipais, bem como a outros órgãos atendimento de emergência no que dispõe a Lei 8.069/90.

Fazer o cadastro no sistema SIPIA do atendimento ocorrido na sua atuação;

Cumprir com suas obrigações no que dispõe a Lei 8.069/90 pelo princípio da impessoalidade, informalidade, oralidade e celeridade;

Quando do atendimento, o conselheiro deverá solicitar os documentos necessários da criança e/ou do adolescente e responsáveis para alimentação do Sistema SIPIA.

CAPÍTULO VI

DAS PROIBIÇÕES

Art. 22**.** É vedado aos membros do Conselho Tutelar:

I - Retirar dos arquivos da Sede do Conselho Tutelar documentos sem autorização da maioria dos membros;

II - Fazer comentários desonrosos sobre o trabalho efetuado pelos seus companheiros ou sobre a vida particular dos mesmos;

III -Transferir a outra pessoa que não faça parte do Conselho, o desempenho da função que lhe é confiada;

IV- Comentar com outras pessoas, assuntos exclusivos e sigilosos do Conselho Tutelar.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 23. O Conselheiro que não cumprir as disposições deste Regimento Interno estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II - Suspensão do exercício pelo prazo de 30(trinta) a 60(sessenta) dias, com desconto proporcional/ suspensão do pagamento de seus subsídios;

III - Perda de mandato.

Parágrafo único - As penalidades serão decididas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, qual deliberará por maioria simples dos seus membros, após conclusão de processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO VIII

DO DESCANSO ANUAL

Art.24 Aos conselheiros serão concedidos anualmente 30 dias de recesso remunerado, após 12(doze) meses no efetivo exercício no cargo e na forma de escala elaborada pelo Conselho tutelar.

Parágrafo único. Na situação do caput deste artigo será convocado conselheiro suplente, junto ao CMDCA para cobrir as férias do titular.

CAPÍTULO IX

DA LICENÇA MATERNIDADE E AMAMENTAÇÃO

Art. 25 Conforme se lê a Lei Municipal do Servidor Público 371/2005 de 09/2005 Art. 167 à servidora gestante serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, mediante requerimento e apresentação de atestado médico. (Redação dada pela Lei nº860/2015).

§ 1º Se a criança nascer prematuramente antes de concedida a licença médica, o início desta contar-se-á a partir da data do parto.

§ 2º Em caso de aborto justificado, comprovado por inspeção médica, será concedida licença pelo prazo que a inspeção médica realizada pelo INSS determinar.

§ 3º Em sendo aborto provocado, a licença será de quinze (15) dias, sem

vencimentos.

§ 4º No caso de natimorto, a licença corresponderá ao período fixado pelo INSS em inspeção médica.

Art. 26. Conforme se lê a Lei Municipal do Servidor Público 371/2005 de 09/2005 Art. 168. Durante o período de amamentação, de até seis (06) meses, a servidora terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma (01) hora diária de licença para se afastar das atividades com a finalidade de amamentar a criança, podendo ser parcelada em dois (02) períodos de meia hora.

CAPÍTULO X

DOS AUXILIARES

Art. 27. São auxiliares todos os servidores designados ou postos á disposições do Conselho Tutelar, pela administração Municipal.

Parágrafo único. Enquanto designados ou postos a disposição do Conselho, os servidores ficam sujeitos á orientação, coordenação, subordinação fiscalização dos Conselheiros.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 28. O disposto no art. 21, inciso I, II e IV, será discutido entre os conselheiros, na primeira reunião após eleição do presidente e secretario, sendo a execução desempenhada por todos os membros do Conselho.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art.30. Este Regimento Interno poderá ser alterado em qualquer data pela maioria dos conselheiros em exercício e revisado a cada novo mandato.

Art.31. Toda legislação ou regulamentação pertinente, provida dos poderes competentes, passara a fazer parte integralmente deste Regimento interno.

Art. 32. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município de Sulina PR.

Sulina, 10 de janeiro de 2022.

Juceli Bach (Presidente)

Vanessa Brandalize Lopes Ferreira (Secretária)

Paula Franciel Bragheroli (Conselheira)

Tanieli Aparecida Alves Bonifácio (Conselheira)

Anália Marlene Motta de Moraes (Conselheira

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:0286B054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 05.802.169/0001-89,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), L. B. GONÇALVES - EPP,** inscrita no CNPJ de **nº. 00.963.340/0001-18,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 44.652,04 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), SIDNEI PRIORI – AÇOUGUE - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 08.266.693/0001-70,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 38.633,50 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** e **DELZINA DOS SANTOS 82551570930,** inscrita no CNPJ de **nº. 14.946.637/0001-80,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos)**

Tapira, 27 de Janeiro de 2022

_____

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B070B86B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2022

ID: 2304

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – ALEX KNIERIM DOS REIS - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR – R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023

Tapira, 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BFE1B8C1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2022

ID: 2305

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR – R$ 44.652,04 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023

Tapira, 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C682572E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2022

ID: 2306

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – SIDNEI PRIORI – AÇOUGUE - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR – R$ 38.633,50 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023

Tapira, 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B6C558E9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2022

ID: 2307

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – DELZINA DOS SANTOS 82551570930

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR – R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos).

VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023

Tapira, 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7D51554D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 3085/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Fundo de Previdência do Município de Terra Boa, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do Fundo de Previdência do Município de Terra Boa, para o exercício de 2022, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Fundo de Previdência do Município de Terra Boa, observando sempre a ordem cronológica de vencimentos, bem como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2020

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	619.353,50	619.353,50
Fevereiro	619.353,50	619.353,50
Março	619.353,50	619.353,50
Abril	619.353,50	619.353,50
Maio	619.353,50	619.353,50
Junho	619.353,50	619.353,50
Julho	619.353,50	619.353,50
Agosto	619.353,50	619.353,50
Setembro	619.353,50	619.353,50
Outubro	619.353,50	619.353,50
Novembro	619.353,50	619.353,50
Dezembro	619.353,50	619.353,50

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R$
JANEIRO / FEVEREIRO	1.238.707,00
MARÇO / ABRIL	1.238.707,00
MAIO / JUNHO	1.238.707,00
JULHO / AGOSTO	1.238.707,00
SETEMBRO / OUTUBRO	1.238.707,00
NOVEMBRO / DEZEMBRO	1.238.707,00

Artigo 3º - Este decreto entre em vigência na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a partir de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa - Pr, 27 de janeiro de 2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:68DC6163

GABINETE
DECRETO Nº 3081/2022

Altera a data de vencimento dos Tributos Municipais que tiveram vencimento no período de 20/12/2021 a 28/02/2022.

O Senhor EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Artigo 1º. Ficam prorrogadas as datas de vencimento de todos os Tributos Municipais que venceram no período de 20/12/2021 à 28/02/2022, em função de alteração do Sistema de Gestão da Prefeitura Municipal de Terra Boa, objeto do Contrato Administrativo 489/2021 de 30/11/2021, haja vista que nesse período de migração de dados nenhum tipo de cálculo, atualização ou acréscimo pôde ser realizado.

Artigo 2º. Após a data de 28/02/2022 os tributos municipais que este Decreto se refere começarão a sofrer os acréscimos estipulados na legislação municipal vigente.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroativos a 20/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:06577E8B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2020 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 18/2020

CONTRATADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretária de Saúde aditivar o aumento de meta física do **item 1.5** alterando a quantidade de 62 AIH's no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para 102 AIH's no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o **item 1.9** aumento de até R$ 80.000,00(oitente mil reais) para até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

SEGUNDA: Justificamos o aumento das metas visto a realocação de serviços hospitalares do Hospital Municipal São Judas Tadeu, conforme deliberação da comissão de enfrentamento ao COVID-19, bem como o aumento da demanda de procedimentos acumulados no período de pandemia de forma a garantir a assistência adequada a população, com vistas à efetivação do acesso e qualificação das ações para promover, proteger e recuperar a saúde da população.

TERCEIRA: Esta publicação terá efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:19F1F68D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2021

Objeto: Credenciamento de "casas de apoio" (hospedagem) com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, para prestação de serviço de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários de saúde atendidos através do TFD (tratamento fora do domicilio), atenção primária, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal deste município.

CONTRATADA: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de itens do referido contrato passando de 500(quinhentas) para 625 (seiscentos e vinte e cinco) diárias.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:01E72C86

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3083/2022

Decreto nº 3083/2022 de 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1687/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.301.0075.2.114.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1134 - 3.3.90.30.00.00	1019	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
1133 - 3.3.90.39.00.00	1016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00
Total Suplementação:			**546.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TERRA BOA , Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:DFB56DBA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3084/2022

Decreto nº 3084/2022 de 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1687/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes	
14.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
14.001.27.122.0022.2.122.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1092 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
14.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
14.002.27.813.0046.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	
1120 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
Total Suplementação:			**47.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TERRA BOA , Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:9BDA8EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Edital de Tomada de preços Nº. 14/2021

OBJETO:Contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro de Convivência (CEMA)

Prorrogação: A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 14/02/2022.

Terra Rica, 27/01/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:2AA13059

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/ 2/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratação de empresa especializada para realização de curso de Nova Licitação, carga horaria de 18 horas, que será realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 na cidade Curitiba PR, com participação dos servidores municipais Julio Cesar Germano Junior Cpf 084.*.***-52, cargo de Auxiliar Administrativo, Mayara Carla Alvarez Cpf 066.***.***-03, cargo de Assistente Administrativo, Lucas Alexandre Carmo dos Santos Cpf 110.***.***-14, cargo de Assessor do Secretário Municipal de Administração, Matheus Aporta Pessoa Cpf 077.***.***-50, cargo de Advogado e Jair Geral Pineze Cpf 073.***.***-20, cargo de Secretário Municipal de Administração** ***O Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná,*** *JULIO CESAR DA SILVA LEITE*, ***no uso das atribuições legais e, com base no processo de declaração de*** **Processo inexigibilidade2/2022** ***e art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação por inexigibilidade e homologa o presente processo, em favor da empresa*** **Uni Gestão Publica Capacitação e Treinamento LTDA,** devidamente registrada no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal n° 39, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP – 80410-220**, *no valor total de*** *R$ 2.295,52 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).*

Terra Rica, ***25/01/2022.***

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:AAF54201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: São partes no presente Termo Aditivo:

a) - MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº. 1120, centro, Caixa Postal 001, CEP: 87890.000 – CNPJ- 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 8.384.588-0 SSP-PR e CPF nº 048.030.959-06.

b) - **APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TERRA RICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº 77.430.056/0001-00, com sede nesta cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Av. James Patrick Clark, 99, neste ato representada por seu presidente Sr. **SIDNEY MARCOS ROQUE**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.941.611-6-SSP/PR, e do CPF nº 497.753.409-34.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, com apoio nas leis e regulamentos que regem a matéria, firmaram Termo de Fomento no valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), durante o exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do Primeiro Termo Aditivo, as partes promoveram um aumento de R$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais) no valor conveniado, ampliando o valor total do convênio para R$ 335.394,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Através do presente Termo, as partes resolvem promover um aditivo de prazo e valor, sendo, respectivamente, 01 (um) ano no prazo e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no valor.

CLÁUSULA QUINTA: Com os aditivos mencionados na cláusula anterior, o Termo de Fomento nº 006/2021, passou a vigorar com vigência até 31/01/2023, e com valor total de R$ 635.394,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Convênio originário nº 006/2021, datado de 27/01/2021.

Terra Rica-Pr, 27 de janeiro de 2022.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municípal

SIDNEY MARCOS ROQUE

Presidente da APMI

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:99EEB7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 050/2022

Portaria Nº. 050/2022

Súmula: PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e dá outras providências**.**

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e...

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública em geral...

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 169 da Lei Municipal 003/92, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Municipal nº 299-A/2021.

Parágrafo Único: Com a prorrogação mencionada no caput, o prazo final para conclusão dos trabalhos passa a ser dia 29/03/2022.

Artigo 2º. Nos termos do Parágrafo Único do artigo 164 da Lei Municipal 003/92, fica o afastamento cautelar do servidor identificado no artigo 1º da Portaria Municipal nº 299-A/2021, **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.**

Parágrafo Único: Com a prorrogação mencionada no caput, fica o servidor afastado cautelarmente até o dia 29/03/2022.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (27/01/2022).

Júlio Cesar da Silva Leite

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:0F8E10A7

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
PORTARIA 6/2022

• PORTARIA Nº: 6/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, DIRETOR DO SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao funcionário **JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA (Matricula 780),** ocupante do cargo de ENCANADOR**,** relativa ao período de 03/06/2018 à 02/06/2019, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas a partir de 31/01/2022, com término em 19/02/2022.

Artigo 2º. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (27/01/2022).

• CLAUDECIR ALVARES MALDONADO

Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carlos Alberto Perico
Código Identificador:04FAFC93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 14319/2022

PORTARIA Nº14319/2022

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Contraditória e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 13798/2021 de 29 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 09/2021, instaurado pela Portaria nº 14243/2021 de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da AMP, edição n.º 2400 de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Boeing
Código Identificador:750CCB34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4047, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 802, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **MANOEL MARCOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 8.013.384-7/SSP/PR, para o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, símbolo SC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

José Altair Moreira

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A7A3AE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 115, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

José Altair Moreira

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A5380B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4048, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado do Decreto nº 3763, de 17 de maio de 2021, Código Identificador Diário AMP nº 2CCEB55B.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

José Altair Moreira

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:5608244A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4049, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 802, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Designa **ELAINE DE CASTRO NEVES**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 1.888.862-8/SSP/PR, para responder solidariamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem a percepção da remuneração correlata.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3757/2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

José Altair Moreira

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:327D4767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 062/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2021 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 493/2021, de 14 de Dezembro de 2020, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.218.724,67 (Três Milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000020 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....240.257,35

000021 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....21.209,75

000023 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....2.718,46

000024 – 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....1.848,60

000025 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....3.311,03

000026 – 3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....63.390,03

000027 – 3390.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contribuitivas.....23.616,73

04.123.0000.0.008 – ENCARGOS COM JUROS DA DIVIDA

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000035 – 3290.21.00.00 – Juros sobre a divida por contrato.....31.665,37

04.123.0000.0.009 – ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E PRINCIPAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000036 – 4690.71.00.00 – Principal da divida contratual resgatado.....67.661,40

04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES

Fonte de Recurso: 100504.99.99.06 (1504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

000031 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....38.534,08

000034 – 3390.47.00.00 – Obrigações tributarias e Contributivas.....272,83

04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

01 – OBRAS PUBLICAS

15.452.0016.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000043 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....169.298,97

000046 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....118.015,80

000048 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....107.167,54

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 (1501) Receitas alienações de Ativos

000286 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....140.371,04

000353 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....10,45

Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1850) Complexo esportivo parque das corredeiras

000369 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....112.279,39

Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1856) Conv. Construção Parque do Trevo

000411 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....25.412,59

26.782.0016.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000055 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....233.673,62

000061 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....29.189,06

000064 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....185.000,00

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 (1511) Taxas – Prestação de serviços

000063 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....50.389,96

15.452.0016.1.013 – AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte de Recurso: 100507.99.99.00 (1507) Cosip – Iluminação Publica

000042 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....32.604,65

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

10.301.0009.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000103 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....188.754,00

000105 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....39.500,00

000108 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....731,98

000111 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....400,00

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000104 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....245.486,84

000107 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....16.033,54

000110 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Fisica.....200,00

10.301.0009.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BASICA – PAB PARTE FIXA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 (1494) Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000114 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.600,99

000118 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....5.656,24

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção básica

000115 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....8.400,00

000119 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa jurídica.....10.570,53

10.301.0024.2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 (1494) Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000078 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....25.576,22

10.301.0009.2.027 – MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE – ACS

Fonte de Recurso: 101016.12.02.00 (0494) Emendas Individuais Impositivas

000403 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....99.459,73

000404 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....21.308,59

000412 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....2.000,00

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 (1494) Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000131 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....219,45

06 – EDUCAÇÃO

01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0013.2.032 – MANUTENÇÃO DE CRECHES

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000133 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....51.782,00

000135 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....27.224,15

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) Transferências Constitucionais Fundeb

000134 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....57.104,86

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000139 – 63390.30.00.00 – Material de Consumo.....641,88

000143 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....2.951,03

06 – EDUCAÇÃO

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012.2.037 – MANUTENÇÃO TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 300107.99.01.00 (3107) Salario Educação

000402 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....3.188,03

12.361.0014.2.038 – MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 (1174) Merenda Escolar

000182 – 3390.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição.....10.998,01

12.361.0012.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000159 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....281.400,00

000162 – 319013.00.00 – Obrigações Patronais.....117.122,45

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) Transferências Constitucionais Fundeb

000160 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.651,88

000175 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....116.844,61

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000170 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....23.616,91

000176 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....18.414,23

12.361.0040.2.043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000195 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.736,57

08 - AGROPECUARIA

01 – AGROPECUARIA

20.122.0017.2.048 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000211 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.786,37

000214 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.494,96

000216 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa jurídica.....1.242,11

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 (1501) Receitas Alienações de Ativos

000401 – 4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....15.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000233 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....4.999,00

Fonte de Recurso: 1001007.03.04.01 (3852) FIA CMDCA

000359 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.660,90

08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISNTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (1821) Programa FMAS – Criança Feliz

000384 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....7.980,00

000396 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.544,64

Fonte de Recurso: 301005.03.99.01 (3805) Piso Paranaense de Assistencia Social

000330 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurica.....94,82

000372 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....422,41

08.244.0007.2.072 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – SUAS

Fonte de Recurso: 101011.09.99.05 (1825) Programa FMAS – BLPSEMC

000365 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....5.301,76

000389 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....395,46

08.244.0007.2.073 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – BOLSA FAMILIA – BLIGDBF

Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3811) Programa FMAS - BLPSB

345 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....4,40

08.244.0007.2.058 – PROGRAMA BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – BLPSB

Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3808) Programa FMAS - BLPSB

000342 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....39,20

000343 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....10,45

08.244.0032.6.075 – ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1810) Programa FMAS – BLG SUAS

000414 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....404,70

Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (1821) Programa FMAS – Criança Feliz

000413 – 3390.14.00.00 – Diárias Pessoal – Civil.....933,94

11 - TURISMO

01 – TURISMO

23.695.0023.2.065 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000262 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.500,00

000264 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....6.711,03

12 – INDUSTRIA E COMERCIO

01 – INDUSTRIA E COMERCIO

22.662.0021.2.066 – MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000266 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....6.942,37

14 – ASSISTENCIA SOCIAL

01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0034.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MENOR

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000274 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....54.638,21

000275 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....11.751,33

000278 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.393,19

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 0494 –Emendas Parlamentares, no valor de R$ 122.768,32 (Cento e Vinte e Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); da fonte de recurso 1000 – Recursos livre, no valor de R$ 1.327.735,06 (Um milhão, Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos); da fonte de recurso 1103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); da fonte de recurso 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica – Arr, no valor de R$ 39.357,38 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); da fonte de recurso 1174 – Programa Nacional Merenda Escolar, no valor de R$ 10.998,01 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo); da fonte de recursos 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas no valor de R$ 189.278,56 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); da fonte de recurso 1494 – Bloco custeio das ações, no valor de R$ 17.465,30 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); da fonte de recurso 1495 – Atenção básica, no valor de R$ 9.523,12 (Nove mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos); da fonte de recurso 1501 – Receitas Alienações de ativos, no valor de R$ 34.833,99 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos); da fonte de recurso 1504 – Outros Royalties e Compensações financeiras, no valor de R$ 38.294,18 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); da fonte de recurso 1507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Publica, no valor de R$ 32.604,65 (Trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); da fonte de recurso 1511 – Taxas – Prestação de serviço, no valor de R$ 50.389,96 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); da fonte de recurso 1821 – Programa FMAS – criança feliz, no valor de R$ 10.357,58 (Dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); da fonte de recurso 1825 – Programa FMAS – BLPSEMC, no valor de R$ 5.697,22 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); da fonte de recurso 1850 – Complexo esportivo parque das corredeiras, no valor de R$ 112.279,39 (cento e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos); da fonte de recurso 1856 – Convenio construção parque trevo no valor de R$ 25.412,59 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos); da fonte de recurso 3805 – Piso Paranaense de assistência social, no valor de R$ 22,41 (Vinte e dois reais e quarenta e um centavos); tal como previsto no inciso II, constante do paragrafo 1° do art 43 da lei federal n° 4.320/64, e o superávit financeiro do exercício de 2021 das seguintes fontes de recursos: FONTE 1000 no valor de R$ 32.898,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), FONTE 1104 no

valor de 690,00 (Seiscentos e Noventa reais), tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000008 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....39.367,54

000009 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....19.391,87

000011 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.157,63

000013 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.315,25

000014 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....1.157,63

02 – PODER EXECUTIVO

02 – PROCURADORIA JURIDICA

02.061.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DO ASSESSORAMENTO JURIDICO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000015 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....2.011,72

000016 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....115,76

000017 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....115,76

000018 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....71,49

000019 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....115,76

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000025 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....700,00

000028 – 3390.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....3.808,17

04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES

Fonte de Recurso: 100504.99.99.06 (1504) Outros Royalties e compensações Financeiras

000032 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....446,10

000034 – 3390.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....66,63

04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

01 – OBRAS PUBLICAS

15.452.0016.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000044 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....13.409,24

000049 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....161.392,90

26.782.0016.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000052 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....89.950,36

000053 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....16.583,36

000054 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....519,03

000064 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....80.698,58

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

10.301.0009.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (livres)

000105 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....23.470,75

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000106 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....189,08

000109 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....4.788,22

000110 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....5.180,02

000112 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....14.724,24

000113 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....55,50

10.301.0030.2.019 – CONTRIBUIÇÃO AO CISNORPI

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000098 – 3171.70.00.00 – Rateio pela participação em consorcio publico.....23.152,50

10.301.0026.2.014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA MULHER

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000085 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....29,18

000086 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....115,76

000087 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....115,76

000088 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....7,71

10.301.0009.1.020 – CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000101 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....107,63

000102 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....1.157,63

10.301.0029.2.002 – ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000094 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....11,36

000095 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....85,76

000096 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....85,76

10.301.0027.2.007 – ENCARGOS COM VIGILANCIA AMBIENTAL

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000089 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....15,76

000090 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....115,76

10.301.0009.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BASICA – PAB PARTE FIXA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 (1494) Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000116 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....280,00

000118 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....36,30

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção básica

000115 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....490,32

000117 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....44,78

000119 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....8.400,00

15.452.0016.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 (1501) Receitas Alienações de Ativos

000405 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....111.174,00

10.301.0028.2.024 – MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000092 – 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.....11.576,25

26.782.0016.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO

Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 (1501) Receitas Alienações de Ativos

000353 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....9.373,50

10.301.0030.2.079 – SUBVENÇÕES A CASA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000100 – 3350.43.00.00 – Subvenções Sociais.....10.877,50

10.301.0009.2.025 – MANUTENÇÃO COMBATE CARÊNCIA NUTRICIONAL

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde - Receitas vinculadas

000120 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....50,44

10.301.0024.2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 (1494) Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000076 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....507,00

000080 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....90,00

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção básica

000075 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....0,25

000077 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....0,63

000079 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....0,25

000081 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....0,13

10.301.0009.2.027 – MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE – ACS

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 (1494) Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000123 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....15.000,00

000125 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....210,00

000127 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....358,59

000129 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....30,70

000131 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....75,01

Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção básica

000128 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....10,45

000130 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....500,00

000132 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....0,60

06 – EDUCAÇÃO

01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0013.2.032– MANUTENÇÃO DE CRECHES

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000133 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....31.558,57

000141 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.049,50

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais

000136 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....20,90

000138 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....9.582,84

000140 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....157,63

000142 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....20.277,39

000144 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....151,63

15.452.0016.1.013 – AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais

000145 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....115,76

000146 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....115,76

06 – EDUCAÇÃO

02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0014.2.038 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000181 – 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....11.576,25

12.361.0012.2.037 – MANUTENÇÃO TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 300107.99.01.00 (3107) Salario Educação

000296 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....3.188,03

12.361.0038.2.039 – PROGRAMA PARANA ALFABETIZADO

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000185 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....4,76

000186 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....32,16

12.361.0012.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000159 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.054,21

000162 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....35.271,12

000165 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....1.157,63

000168 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....875,60

000171 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....253,11

000174 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.591,88

000177 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....1.157,63

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais

000163 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....97.621,31

000166 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....5.383,41

000169 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.576,25

000172 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....578,81

000178 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....1.157,63

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000161 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.208,40

000164 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....1.157,63

000167 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....859,40

000170 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....135,85

000173 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....26,20

12.361.0012.2.042 – TREINAMENTO DE PROFESSORES

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais

000180 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.157,63

12.361.0040.2.043 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000187 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....14,53

000190 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....253,11

000193 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.157,63

000198 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....578,81

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais

000188 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.157,63

000191 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....578,81

000194 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.157,63

000199 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....578,81

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000189 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....6,40

000192 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....93,36

000195 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....531,00

000200 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....78,81

12.364.0042.2.080 – CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES E ESTUDANTES UNIV

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000201 – 3350.41.00.00 – Contribuições.....11.576,25

12.361.0012.1.070 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais

000147 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....115,76

000148 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....115,76

12.361.0037.1.053 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO LABORATORIO DE INFORMATICA

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica

000183 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....63,51

000184 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....115,76

07 - CULTURA

01 – CULTURA

13.392.0015.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000206 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.659,32

000207 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....17.868,37

08 - AGROPECUARIA

01 – AGROPECUARIA

20.122.0017.2.048 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000212 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....4.197,38

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.072 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – SUAS

Fonte de Recurso101006.03.99.01 (1810) Programa FMAS – BLG SUAS

000246 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica.....404,70

08.244.0007.2.073 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – BOLSA FAMILIA – BLIGDBF

Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3811) Programa FMAS – BLGBF

000375 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....4,40

08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários livres

000228 – 3190.11.00.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....133.560,10

Fonte de Recurso: 1001007.03.04.01 (3852) FIA CMDCA

000331 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....10,45

000388 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....2.650,45

08.244.0007.2.058 – PROGRAMA BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – BLPSB

Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3808) Programa FMAS – BLPSB

000342 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....10,45

000343 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....39,20

08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS

Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (1821) Programa FMAS – Criança Feliz

000384 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....101,00

Fonte de Recurso: 301005.03.99.01 (3805) Piso Paranaense de Assistência Social

000329 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....422,41

000372 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica.....72,41

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 01 de Dezembro de 2021.

_____

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:7F87C8DE

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de célula de disposição de resíduos oriundos dos municípios integrantes do Aterro Sanitário do CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) do Edital, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente a TOMADA DE PREÇO n° 01/2022.

Abertura da Licitação: 9h00 do dia 14/02/2022

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina (Sede Administrativa do CIAS)– Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 26 de janeiro de 2022.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso

Presidente do CIAS

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:208B0093

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 012/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear THATIANE DOS SANTOS PERES, portador(a) do RG nº 10.063.395-7 SSP/PR e do CPF nº 070.291.389-88, para o Cargo de "PSICOLOGO", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2021, e existência de vaga a partir de 25 de janeiro de 2022, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 7, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 347/2013 de 19/07/2013, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 25 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:0F09EBD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 05/2022

RESOLUÇÃO N.º 05/2022

SÚMULA: Nomeia o Sr. Antonio A. Lischuischy Junior para ocupar Cargo de Assessor Legislativo e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antonio Adair Lischuischy Junior , portador do RG n.º 13.379.284-8 – SESP – PR e CPF n.º 101.936.969-83, para ocupar o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, ficando sujeito as atribuições constantes no anexo VI da Lei n.º 215/2010 e remuneração mensal conforme anexo IV da Lei n.º 2208/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:B37E101D

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022

Na publicação da Resolução n.º 04/2022, erroneamente quando da emissão da Resolução, foi digitado incorretamente o número do RG do Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR

LEIA-SE:

RG n.º 13.379.284-8 – SESP – PR

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:7E565E50

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

Na publicação do Resultado da Classificação da Tomada de Preço nº 07/2021, erroneamente quando da emissão da classificação, foi digitado o ano da modalidade. Portanto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

LEIA-SE:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão PermaNente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E4B63356

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 003/2022

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renuncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Jackson Penteado Cordeiro,** e CONVOCA o próximo suplente apto, ROZALINO CARDOSO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 31/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Keila Bernardete Campo,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1B37C226

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Transporte Escolar

O Município de Três Barras do Paraná, através de sua Pregoeira, torna público que em face da não apresentação de veículo para vistoria a ser realizada pela Comissão Avaliadora, desclassifica a empresa C J Transportes Eireli no Lote 02 do Pregão Eletrônico 01/2022. Em decorrência do ato, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, ou seja, RAFAEL JUNIOR BEGNINI – ME, classificada em segundo lugar no Lote 02 do referido certame, para apresentação de veículo, no prazo de 05 dias, a contar desta publicação. A contratação se dará nas mesmas condições estabelecidas em Edital.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:84B0D6BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

JAINE APARECIDA DOS SANTOS, classificado(a) em 1º lugar, com a nota 70,75 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:00AF1EC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

ARIELI CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO, classificado(a) em 2º lugar, com a nota 68,75 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E

CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DC8797F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

luciana ribeiro teixeira, classificado(a) em 4º lugar, com a nota 60,00 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A7C4D002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

CRISTIANE DE PONTES MORAES, classificado(a) em 5º lugar, com a nota 58,75 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1A5A7E7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

JOSILENE BONETE DE FARIA DOS SANTOS, classificado(a) em 6º lugar, com a nota 57,50 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1FB17F0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

EDILAINE BATISTA DE SOUZA DA SILVA, classificado(a) em 7º lugar, com a nota 56,25 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no

Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:46F71B46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 1/2019:

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, e de outro lado a **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA-ME**, com CNPJ: sob nº. 26.775.172/0001-20,

OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 26/01/2022 até 25/01/2023.

VALOR – Aplica a Correção Monetária, baseada no Índice INPC-IBGE, passando do valor total do Contrato em R$1.012.370,30 (um milhão doze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos), para R$1.112.806,51 (um milhão cento doze mil oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos) representando um percentual de 9,920896 % (INPC-IBGE) período de 26 janeiro de 2021 a 25 janeiro de 2022, valor este que deverá vigorar nos próximos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.301.0013.219 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município. (128) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – fonte: 1303.

05.011.10.302.0013.2058 – Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. – (197) 3.3.90.39.00.00 –fonte: 1303.

Tunas do Paraná/PR, 21 de janeiro de 2022.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO - Prefeito Municipal

ADRIANO VITORIANO – Representante Legal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B2E0AF61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 15/2021:

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, e de outro lado a **PUBLIQUE EDITORAÇÃO DE JORNAIS S/C LTDA**, com CNPJ: sob nº. 04.269.755/0001-47.

OBJETO: aditamento ao Contrato referido no preâmbulo, para alteração quantitativa, com fundamento na alínea a inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, em sua alínea "b", com alteração do valor global inicialmente estimado, adicionando 7250 centímetros coluna para publicação de atos oficiais em jornal impresso de circulação regional com no mínimo 01 (uma) edição semanal, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR – Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de R$ 24.497,75 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) ao valor do Contrato ora aditado, representando um percentual de 25% do inicialmente fixado, atribuindo ao contrato original o valor total de R$122.488,75 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Tunas do Paraná/PR, 26 de janeiro de 2022.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO - Prefeito Municipal

ELÍZIO JACY SIQUEIRA JUNIOR – Representante Legal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:73E8CC9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina a Lei 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS e Lei 8.142/90, Portarias 3.085/GM e 3.332/GM – 2006 e demais legislações inerentes à gestão de saúde pública municipal especialmente a Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º.

O prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conjuntamente com a secretária municipal de saúde, fazem saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o que determinas a legislação pertinente (acima elencada);

Considerando que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1o – Fica designada para o **dia 21 de fevereiro** do corrente ano, audiência pública referente ao **Terceiro Quadrimestre do ano 2021** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

§ 1o – A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na Plenária da **Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 19:00 horas;**

§ 2o – Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os conselheiros municipais de saúde, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

SILVANE DE FATIMA K. GUIMARAES

Secretária Municipal de Saúde

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:F733EA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 76/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção, servidor Tiago Kuchla, para responder pelos assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de férias da secretária Silvane de Fátima Keltel Guimarães.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vincula ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a reponsabilidade solidária aos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:8B59670C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 77/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias concedidas através da Portaria nº 667/2021, do servidor Robério José Pupo Meira, no período de 11 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2022 e 27 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Cassar 10 (dez) dias das férias do servidor citado no artigo 1º desta portaria, no período de 31 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria terá efeito retroativo a 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Interino

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:4D5844D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2021

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo dos Parecer Contábil nº 677/2021 e Parecer Jurídico nº 435/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, do tipo menor preço, cujo objeto visa o Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais destinados para pavimentação asfáltica, de acordo com as seguintes indicações:

- Lote N° 01 em favor da empresa **TRAÇADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 00.472.805/0001-43)** pelo valor global de R$ 187.708,16 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos);

- Lote N° 02 em favor da empresa **SILVA STRAPASSON & CIA LTDA (CNPJ N° 03.196.725/0001-95)** pelo valor global de R$ 12.236,84 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 27 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F71BC6AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 74/2022

O SENHOR AROLDO CORREA DE MATTOS, PREFEITO INTERINO DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal Nº 24/2009, bem como o teor do Memorando Nº 74/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Jocelene Botini, CPF nº 076.787.669-55, para Escola Municipal do Campo Infância Feliz.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2022.

AROLDO CORREA DE MATTOS

Prefeito Interino

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4F1D5CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória/PR, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 10/02/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as **08h30min do dia 10/02/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **10/02/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **10/02/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.989.068,40 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026 e na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***

Local:http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 25 de janeiro de 2022.

Bachir Abbas

Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:441F2933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Convênio/MAPA - PLATAFORMA + BRASIL n.º 918850/2021

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotivos novos, (zero quilômetro), 2021/2022 e 01 (um) par de Receptor GNSS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Anexo 01 – Termo de Referência (Características Técnicas Mínimas) e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 15/02/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 15/02/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **15/02/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **15/02/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 270.210,00 (Duzentos e setenta mil e duzentos e dez reais).

O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitação, localizado no 4º (quarto) andar do Prédio Central da Prefeitura, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis, no *site*, www.uniaodavitoria.pr.gov.br, menu "Portal da Transparência" e "Licitação". Outras informações pelo *e-mail*: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.

LOCAL DA DISPUTA: *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 27 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:17D2BF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43º, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/1993, **HOMOLOGA,** em 26/01/2022,para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 93/2021**, cujo objeto é o *Registro de preços para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos*, **em favor das seguintes empresas:**

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 23.206.565/0001-25 - Item nº 15 – Valor total de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.178.783/0001-45 - Itens nº 28, 29, 30 – Valor total de R$ 4.031,00 (Quatro Mil e Trinta e Um Reais).

HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 41.010.343/0001-14– Item nº 7 – Valor total de R$ R$ 10.775,45 (Dez Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME - CNPJ nº 12.807.382/0001-49 – Item nº 33 – Valor total de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ nº 26.716.048/0001-94 – Itens nº 12, 13, 14, 16, 18 – Valor total de R$ 46.399,90 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.777.798/0001-18 – Item nº 6 – Valor total de R$ 27.255,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

EXTRATO DAS ATAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.

OBJETO: *Registro de preços para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.*

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 93/2021.

CONTRATADA(S): ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 23.206.565/0001-25 - Item nº 15 – Valor total de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) – Ata nº 14/2022.

ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.178.783/0001-45 - Itens nº 28, 29, 30 – Valor total de R$ 4.031,00 (Quatro Mil e Trinta e Um Reais) – Ata nº 15/2022.

HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 41.010.343/0001-14– Item nº 7 – Valor total de R$ R$ 10.775,45 (Dez Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) – Ata nº 16/2022.

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME - CNPJ nº 12.807.382/0001-49 – Item nº 33 – Valor total de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais) – Ata nº 17/2022.

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ nº 26.716.048/0001-94 – Itens nº 12, 13, 14, 16, 18 – Valor total de R$ 46.399,90 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) – Ata nº 18/2022.

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 39.777.798/0001-18 – Item nº 6 – Valor total de R$ 27.255,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) – Ata nº 19/2022.

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: nº 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio: 26/01/2022 - Término: 26/01/2023 – 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 27 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:F611C616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

GILSE MAFIOLETTI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno:

Considerando o fim da vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 que no inciso I, do artigo 8º, impedia a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1895, de 13 de outubro de 2021, que suspendia até 31 de dezembro de 2021, os efeitos da Leis Municipais nº 1.838 de 22 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal nº 1.872, de 14 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento dos vencimentos a todos os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, já na próxima folha, acrescidos dos reajustes concedidos pelas Leis Municipais nº 1.838 de 22 de fevereiro de 2021 e pela Lei Municipal nº 1.872, de 14 de julho de 2021 – 4.50% (quatro vírgula cinquenta por cento).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:ACE28FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
LEI Nº 1920, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Lei nº 1920, de 27 de janeiro de 2022

EMENTA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI,** PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**:**

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal n° 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:D9042FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
LEI Nº 1922, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Lei nº 1922, de 27 de janeiro de 2022

EMENTA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária no subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:D90F9503

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DISPENSA 02/2022

Extrato da Dispensa nº 03/2022 Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. VALDIR LINDOMAR FERRARI 34669264915 - MEI CNPJ – 14533845000157 -OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de 150 horas de serviços de divulgação com carro de som de rua, conforme oficio n°03/2022 da Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 66-69-72-81-82-94-109-118-141-142-157 valor: R$ 6.000,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II, Lei nº 8.666/93, ART.4 CAPUT e suas alterações posteriores. Data 25/01/2022. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Vottri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão – ASSESSOR JURIDICO EDUARDO ERNESTO OBRZUT

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:4B2A8AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 09/02/2022 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM n.º 02/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACADAME SECO HIDRAÚLICO IN NATURA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA.

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 26/01/2022, informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br .

Vitorino, 26/01/2022

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:44D9DBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO 4878/2022 - REVOGA GRATIFICAÇÕES

Decreto 4.878, de 27 de Janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e

Considerando o contido no Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 21797/2021, que apontou a irregularidade na lei que prevê a concessão de gratificações aos servidores efetivos(Gratificação de Responsabilidade Técnica e da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) sem qualquer critério;

Considerando o disposto no Decreto nº 4859, em 24 de dezembro de 2021, que determinou a suspensão do pagamento de toda e qualquer gratificação;

Considerando a Proposição Legislativa de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pela Câmara Municipal e Convertida na lei nº 1916, de 27 de janeiro de 2021, que estabeleceu novas gratificações, bem como estabeleceu critérios objetivos e percentuais para a concessão de gratificações aos servidores efetivos;

DECRETA

Art. 1º - A interrupção de pagamento de toda e qualquer gratificação paga aos servidores efetivos com base nos artigos 83-A e 83-B, da Lei nº 478/1994 (com as alterações promovidas pela Lei nº 1240/2013), independentemente da data da sua concessão.

Art. 2º - Revogam-se todos os Decretos que concederam Gratificação aos servidores efetivos com basenos artigos 83-A e 83-B, da Lei nº 478/1994 (com as alterações promovidas pela Lei nº 1240/2013), independentemente da data da concessão.

Art. 3º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 27 de Janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:C5F8C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 4877/2022 - EXONERA JOCEMIR CLARO DE CARVALHO

Decreto 4.877, de 26 de Janeiro de 2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Jocemir Claro de Carvalho, portador do RG n.° 9.033.476-0 SESP/PR e do CPF n.° 010.016.659-88, do cargo de Professor, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 24 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 26 de Janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B4E89FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 015/2021

RESOLUÇÃO N° 015/2021

Súmula: Dispõe sobre o Demonstrativo Físico, Financeiro do Coofinanciamento Federal, Censo SUAS 2021, renovação da Inscrição de Entidade socioassistencial, Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 e Plano de Ação Programa Cidade Amiga do Idoso.

.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 521/95 de 16/12/1995, com alteração na Lei Municipal nº 1309/2013, Decreto Municipal n° 1554/2005, e Decreto Municipal nº 4471/2020.

Resolve:

Considerando a plenária realizada no dia 13 de Dezembro de 2021. Aprovam por unanimidade:

Art. 1° - O Demonstrativo Físico, Financeiro do Coofinanciamento Federal de Gestão de Serviços/Programas, Gestão IGD SUAS e IGD PBF referente ao ano de 2020.

Art. 2° - O Censo SUAS 2021 – do Centro de Referencia de Assistência Social -CRAS; da Família Acolhedora; Centro Dia e Similares; do Conselho Municipal de Assistência Social; da Gestão Municipal; e Fundo Municipal

Art. 3° - A renovação da Inscrição de Entidade prestadora de serviço socioassistencial Escola de Educação Básica "07 de Abril' na modalidade de Educação Especial.

Art. 4° - O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2022 - 2025.

Art. 5° - O Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso.

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 13 de Dezembro de 2021.

BRUNA STRAPPAZZON

Presidente do CMAS

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:F0E4DE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 005/2021

RESOLUÇÃO N° 005/2021

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação da Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI do município de Vitorino, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 779/2004 e suas alterações.

Resolve:

Considerando a plenária realizada no dia 13 de Dezembro de 2021.

Art. 1° - Aprovação do Plano de Ação da Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino/PR, de 13 de Dezembro de 2021.

MARLEN FOSCHEIRA

Presidente CMI

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:FF091576

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA 29/2022 - DIÁRIA VALDECIR F SPERANZA

PORTARIA Nº 29/2022

Prefeito de Vitorino-PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para Valdecir Francisco Speranza Secretario Municipal Desenvolvimento Urbano, Ind e Com, conforme requerimento de diária 05/2022, protocolo 238/2022 em razão de assuntos interesse do município no TCE-PR, Casa Civil, Assembleia Legislativa Estado ALEP, Secretaria de Estado de de Infraestrutura e Logística- SEIL e Secretaria Estadual Desenvolvimento Urbano - SEDU, em Curitiba PR nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, PR, em 25 de janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:B0E3F20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
DECRETO 4876/2022 - EXONERA ELIS PAULA BOITO

Decreto 4.876, de 26 de Janeiro de 2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Elis Paula Boito, portadora do RG n.° 5.021.061 SESP/PR e do CPF n.° 073.821.439-61, do cargo de Professora, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 24 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 26 de Janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:80B47FB5

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
RREO- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- 6 BIMESTRE

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	700.453,12	1.235.132,77	427.090,36	34,58	1.219.043,78	98,70	16.088,99
	700.453,12	1.235.132,77	427.090,36	34,58	1.219.043,78	98,70	16.088,99

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	100,00	100,00	1.081,21	.081,21	1.297,02	.297,02	-1.197,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	1.081,21	.081,21	1.297,02	.297,02	-1.197,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	700.353,12	1.235.032,77	426.009,15	34,49	1.217.746,76	98,60	17.286,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	700.353,12	1.235.032,77	426.009,15	34,49	1.217.746,76	98,60	17.286,01
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							

Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	700.453,12	1.235.132,77	427.090,36	34,58	1.219.043,78	98,70	16.088,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	700.453,12	1.235.132,77	427.090,36	34,58	1.219.043,78	98,70	16.088,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	700.453,12	1.235.132,77	427.090,36	34,58	1.219.043,78	98,70	16.088,99
	-	53.789,36					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	53.789,36	-	-
	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			-	-	53.789,36	-	-
	-	53.789,36					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	700.453,12	1.288.922,13	203.999,51	1.080.024,37	208.897,76	256.733,88	1.068.627,48	220.294,65	1.062.211,08	11.396,89
DESPESAS CORRENTES	685.453,12	1.228.922,13	203.999,51	1.053.836,37	175.085,76	256.733,88	1.042.439,48	186.482,65	1.036.023,08	11.396,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.393,64	712.089,29	160.997,69	685.957,11	26.132,18	161.315,66	685.312,22	26.777,07	678.793,82	644,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.059,48	516.832,84	43.001,82	367.879,26	148.953,58	95.418,22	357.127,26	159.705,58	357.229,26	10.752,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	264.059,48	516.832,84	43.001,82	367.879,26	148.953,58	95.418,22	357.127,26	159.705,58	357.229,26	10.752,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	60.000,00	0,00	26.188,00	33.812,00	0,00	26.188,00	33.812,00	26.188,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	60.000,00	0,00	26.188,00	33.812,00	0,00	26.188,00	33.812,00	26.188,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	700.453,12	1.288.922,13	203.999,51	1.080.024,37	208.897,76	256.733,88	1.068.627,48	220.294,65	1.062.211,08	11.396,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	700.453,12	1.288.922,13	203.999,51	1.080.024,37	208.897,76	256.733,88	1.068.627,48	220.294,65	1.062.211,08	11.396,89
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	139.019,41	-	-	150.416,30	-	156.832,70	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	700.453,12	1.288.922,13	203.999,51	1.219.043,78	69.878,35	256.733,88	1.219.043,78	69.878,35	1.219.043,78	11.396,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA, emitido em 27/jan/2022 as 09h e 09m. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No

encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JACIR BOMBONATO MACHADO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

JEAN EVANDRO ROCHA CONTROLADOR INTERNO

Adenil Siqueira Santos CONTADOR(A)

EDIMAR APARECEIDO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:2D5961EA

GABINETE DO PRESIDENTE
RREO- DEM. FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO 6 BIM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS EXCETO	700.453,12	1.288.922,13	203.999,51	1.080.024,37	100,00	208.897,76	256.733,88	1.068.627,48	100,00	220.294,65	11.396,89
INTRA-ORÇAMENTARIA											
EDUCAÇÃO	700.453,12	1.288.922,13	203.999,51	1.080.024,37	100,00	208.897,76	256.733,88	1.068.627,48	100,00	220.294,65	11.396,89
Administração Geral	693.453,12	1.286.422,13	203.999,51	1.080.024,37	100,00	206.397,76	256.733,88	1.068.627,48	100,00	217.794,65	11.396,89
Ensino Fundamental	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
TOTAL	**700.453,12**	**1.288.922,13**	**203.999,51**	**1.080.024,37**	**100,00**	**208.897,76**	**256.733,88**	**1.068.627,48**	**100,00**	**220.294,65**	**11.396,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA, emitido em 27/jan/2022 as 09h e 06m.

JACIR BOMBONATO MACHADO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

JEAN EVANDRO ROCHA CONTROLADOR INTERNO

Adenil Siqueira Santos CONTADOR(A)

EDIMAR APARECEIDO PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE

www.elotech.com.br Página: 1

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:28C3BCEF

GABINETE DO PRESIDENTE
51- CONTRATO DE RATEIO - PALMAS - 2022

Contrato de Rateio nº 051/2022 que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR** e o **MUNICÍPIO DE PALMAS,** Estado do Paraná.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, e de outro o **MUNICÍPIO DE PALMAS,** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Município de Palmas/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**, brasileiro, Casado, RG nº 4.573.515-0 SRESP/PR, CPF: nº 183.136.630-49, endereço na Avenida Tiradentes, nº 667, Centro, Município de Palmas/PR, autorizado pela Lei Municipal nº 2.805 de 5 de abril de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2022, na 08ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 07 de dezembro de 2021, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:

a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;

b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;

c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;

d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.

e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;

f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

COMPETE AO CIEDEPAR:

a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.

b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;

c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;

d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;

e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;

f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;

g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:

a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;

b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;

c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;

d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;

e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;

f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;

g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 82.625,83 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 20.656,45 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022

§ 1.º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.

§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.

§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.

Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.

Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Elemento de Despesa	Valor (R$)	Fonte
Rateio pela Participação em Consórcio Público	82.625,83	103 104
TOTAL	82.625,83	

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 01 de janeiro de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);

Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.

§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.

§ 2º. A correção prevista no item “b” será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.

§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.

§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 01 de janeiro de 2022.

_____

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAU

Prefeito Municipal de PALMAS - PR

_____

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito de Santa Cecília do Pavão e

Presidente do Consórcio Intermunicipal de

Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome: Jacir Bombonato Machado Nome: Leandro Tadeu Alves Dreher

RG: 1.025.841-3 RG:9.166.483-6

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:81FF0C00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS LRF ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL PODER

LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE

DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.351.473,93

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	657.562,07	3,40
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.161.088,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.103.034,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.044.979,59	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-131.643,20	-0,68
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.221.768,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.257.324,26	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.096.235,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.354.603,18	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	131.643,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 27/jan/2022 as 07h e 46m.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO

Presidente da Câmara

VALDIR DONIZETHE PEREIRA

Contador CRC-PR 045.844/O-1

ALAN BATISTA DA SILVA

Tesoureiro

OSMAR JOÃO PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:DB250867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	603.999,36	603.999,36	603.999,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	603.999,36	603.999,36	603.999,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	603.999,36	603.999,36	603.999,36
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	603.999,36	603.999,36	603.999,36
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.618.801,32	2.786.392,31	4.231.303,92
Disponibilidade de Caixa	2.618.801,32	2.786.392,31	4.231.303,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.727.156,09	3.055.061,08	4.297.100,33
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	108.354,77	268.668,77	65.796,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.014.801,96	-2.182.392,95	-3.627.304,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.908.913,04	18.675.896,04	19.928.059,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	658.402,00	125.000,00	576.586,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	17.250.511,04	18.550.896,04	19.351.473,93
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,50	3,26	3,12
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,68	-11,76	-18,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.700.613,25	22.261.075,25	23.221.768,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.630.551,92	20.034.967,72	20.899.591,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	

		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	640,34	113.692,41	98.428,13
RP NÃO PROCESSADOS	1.358.343,80	625.645,86	748.835,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 18h e 48m.			

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:4977A944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.908.913,04	18.675.896,04	19.928.059,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	658.402,00	125.000,00	576.586,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.250.511,04	18.550.896,04	19.351.473,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.795.112,43	4.081.197,13	4.257.324,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.415.601,19	3.673.077,42	3.831.591,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 18h e 50m.			

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:A30F5D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.928.059,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	576.586,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.351.473,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.096.235,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.786.612,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.354.603,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 18h e 53m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:70C298EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	675.699,28	-270.669,84	212.816,47	338.593,48	0,00	0,00	394.959,17	69.491,58	0,00	325.467,59
Recursos Ordinários	675.699,28	-270.669,84	212.816,47	338.593,48	0,00	0,00	394.959,17	69.491,58	0,00	325.467,59
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	3.366.349,92	3.005,68	120.644,10	188.121,03	98.428,13	0,00	2.956.150,98	152.629,06	0,00	2.803.521,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	296.531,56	0,00	1.659,26	836,00	0,00	0,00	294.036,30	114.239,76	0,00	179.796,54
Transferências do FUNDEB	109.677,51	0,00	32.956,01	0,00	0,00	0,00	76.721,50	0,00	0,00	76.721,50
Outros Recursos Destinados à Educação	626.209,83	0,00	11.604,29	26,40	0,00	0,00	614.579,14	14.244,86	0,00	600.334,28
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.470,93	72,04	54.896,62	765,01	0,00	0,00	-54.262,74	12.429,66	0,00	-66.692,40
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.054.779,27	88,64	14.705,24	5.440,40	0,00	0,00	1.034.544,99	7.431,60	0,00	1.027.113,39
Recursos Destinados à Assistência Social	286.990,71	0,00	3.646,40	37,20	0,00	0,00	283.307,11	4.228,40	0,00	279.078,71
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	78.700,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.700,51	0,00	0,00	78.700,51
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	911.989,60	2.845,00	1.176,28	181.016,02	98.428,13	0,00	628.524,17	54,78	0,00	628.469,39
TOTAL (III) = (I +	4.042.049,20	-	333.460,57	526.714,51	98.428,13	0,00	3.351.110,15	222.120,64	0,00	3.128.989,51

II)		267.664,16								

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 18h e 57m.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:6E3A6499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.928.059,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.351.473,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.351.473,93	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.258.491,25	47,84
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.449.795,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.927.306,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.404.816,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.627.304,56	-18,74
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.221.768,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.257.324,26	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.096.235,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.354.603,18	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	222.120,64	3.128.989,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 05m.		

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado Da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:2E24B397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.134.200,00	25.741.190,79	12.397.983,30	48,16	22.256.684,38	86,46	3.484.506,41
RECEITAS CORRENTES	20.134.200,00	22.201.767,68	10.845.553,38	48,85	19.928.059,93	89,76	2.273.707,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	848.335,00	1.448.266,10	628.975,60	43,43	1.370.785,53	94,65	77.480,57
Impostos	683.651,00	1.263.582,10	535.533,35	42,38	1.183.429,08	93,66	80.153,02
Taxas	157.537,00	177.537,00	93.442,25	52,63	187.356,45	105,53	-9.819,45
Contribuição de Melhoria	7.147,00	7.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147,00
CONTRIBUIÇÕES	238.204,00	308.204,00	116.264,15	37,72	244.683,10	79,39	63.520,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	238.204,00	308.204,00	116.264,15	37,72	244.683,10	79,39	63.520,90
RECEITA PATRIMONIAL	10.720,00	25.780,00	78.737,57	305,42	92.351,91	358,23	-66.571,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.720,00	10.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.720,00
Valores Mobiliários	0,00	15.060,00	78.737,57	522,83	92.351,91	613,23	-77.291,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	156.029,29	224.415,39	57.717,46	25,72	96.581,57	43,04	127.833,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.915,29	80.301,39	54.836,56	68,29	93.700,67	116,69	-13.399,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	144.114,00	144.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.114,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	2.880,90	0,00	2.880,90	0,00	-2.880,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.833.245,71	20.091.415,19	9.941.069,79	49,48	18.045.598,74	89,82	2.045.816,45
Transferências da União e de suas Entidades	11.830.517,35	13.064.686,83	7.084.057,54	54,22	12.501.902,82	95,69	562.784,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.739.797,36	4.763.797,36	1.898.454,02	39,85	3.654.720,19	76,72	1.109.077,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.262.931,00	2.262.931,00	956.558,23	42,27	1.886.975,73	83,39	375.955,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.666,00	103.687,00	22.788,81	21,98	78.059,08	75,28	25.627,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	56.021,00	1.074,87	1,92	56.345,14	100,58	-324,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	47.666,00	47.666,00	21.713,94	45,55	21.713,94	45,55	25.952,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.539.423,11	1.552.429,92	43,86	2.328.624,45	65,79	1.210.798,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.539.423,11	1.552.429,92	43,86	2.328.624,45	65,79	1.210.798,66
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.193.475,00	875.250,00	39,90	1.146.750,00	52,28	1.046.725,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.345.948,11	677.179,92	50,31	1.181.874,45	87,81	164.073,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.134.200,00	25.741.190,79	12.397.983,30	48,16	22.256.684,38	86,46	3.484.506,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.134.200,00	25.741.190,79	12.397.983,30	48,16	22.256.684,38	86,46	3.484.506,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.134.200,00	25.741.190,79	12.397.983,30	48,16	22.256.684,38	86,46	3.484.506,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.474.099,78	-	-	1.474.099,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.474.099,78	-	-	1.474.099,78	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.196.632,20	26.277.722,77	10.073.314,29	19.538.665,48	6.739.057,29	10.543.026,25	19.316.544,84	6.961.177,93	18.983.084,27	222.120,64
DESPESAS CORRENTES	18.654.550,82	20.435.079,70	9.507.531,84	17.600.102,27	2.834.977,43	9.867.249,50	17.464.779,33	2.970.300,37	17.137.388,56	135.322,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.526.750,16	10.535.193,96	4.725.773,64	8.967.525,15	1.567.668,81	4.737.753,84	8.967.525,15	1.567.668,81	8.838.428,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.820,32	3.820,32	0,00	0,00	3.820,32	0,00	0,00	3.820,32	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.103.980,34	9.896.065,42	4.781.758,20	8.632.577,12	1.263.488,30	5.129.495,66	8.497.254,18	1.398.811,24	8.298.960,17	135.322,94
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.103.980,34	9.896.065,42	4.781.758,20	8.632.577,12	1.263.488,30	5.129.495,66	8.497.254,18	1.398.811,24	8.298.960,17	135.322,94
DESPESAS DE CAPITAL	446.800,10	5.842.643,07	565.782,45	1.938.563,21	3.904.079,86	675.776,75	1.851.765,51	3.990.877,56	1.845.695,71	86.797,70
INVESTIMENTOS	351.518,82	5.837.361,79	565.782,45	1.938.563,21	3.898.798,58	675.776,75	1.851.765,51	3.985.596,28	1.845.695,71	86.797,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.281,28	5.281,28	0,00	0,00	5.281,28	0,00	0,00	5.281,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.196.632,20	26.277.722,77	10.073.314,29	19.538.665,48	6.739.057,29	10.543.026,25	19.316.544,84	6.961.177,93	18.983.084,27	222.120,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.196.632,20	26.277.722,77	10.073.314,29	19.538.665,48	6.739.057,29	10.543.026,25	19.316.544,84	6.961.177,93	18.983.084,27	222.120,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.718.018,90	-	-	2.940.139,54	-	3.273.600,11	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.196.632,20	26.277.722,77	10.073.314,29	22.256.684,38	4.021.038,39	10.543.026,25	22.256.684,38	4.021.038,39	22.256.684,38	222.120,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 14m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:4FF73274

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.196.632,20	26.277.722,77	10.073.314,29	19.538.665,48	100,00	6.739.057,29	10.543.026,25	19.316.544,84	100,00	6.961.177,93	222.120,64
ADMINISTRAÇÃO	3.050.784,53	3.555.965,81	1.818.232,92	3.216.070,54	16,46	339.895,27	1.865.114,00	3.182.280,66	16,47	373.685,15	33.789,88
Representação Judicial e Extrajudicial	72.056,47	62.056,47	0,00	36.000,00	0,18	26.056,47	9.000,00	36.000,00	0,19	26.056,47	0,00
Administração Geral	2.301.039,97	2.792.821,25	1.502.664,15	2.491.161,42	12,75	301.659,83	1.525.106,63	2.458.126,54	12,73	334.694,71	33.034,88
Administração Financeira	558.586,49	580.586,49	253.388,95	569.035,15	2,91	11.551,34	268.827,55	568.280,15	2,94	12.306,34	755,00
Controle Externo	119.101,60	120.501,60	62.179,82	119.873,97	0,61	627,63	62.179,82	119.873,97	0,62	627,63	0,00
DEFESA NACIONAL	28.941,69	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69	0,00
Defesa Terrestre	28.941,69	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69	0,00	0,00	0,00	28.941,69	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.747.387,20	1.938.561,81	663.469,35	1.206.457,39	6,17	732.104,42	671.801,88	1.200.679,39	6,22	737.882,42	5.778,00
Assistência ao Idoso	76.314,86	88.405,45	13.886,00	20.985,00	0,11	67.420,45	13.886,00	20.985,00	0,11	67.420,45	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	619,33	621,46	0,00	0,00	0,00	621,46	0,00	0,00	0,00	621,46	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	761.707,81	830.387,21	213.779,33	388.380,60	1,99	442.006,61	216.208,37	386.127,26	2,00	444.259,95	2.253,34
Assistência Comunitária	908.745,20	1.019.147,69	435.804,02	797.091,79	4,08	222.055,90	441.707,51	793.567,13	4,11	225.580,56	3.524,66
SAÚDE	5.628.642,06	6.943.489,28	3.223.181,68	6.286.734,67	32,18	656.754,61	3.380.173,81	6.245.358,42	32,33	698.130,86	41.376,25
Administração Geral	0,00	51.784,42	0,00	51.784,42	0,27	0,00	0,00	51.784,42	0,27	0,00	0,00
Atenção Básica	5.628.642,06	6.841.704,86	3.220.337,68	6.229.026,25	31,88	612.678,61	3.377.329,81	6.187.650,00	32,03	654.054,86	41.376,25
Vigilância Epidemiológica	0,00	50.000,00	2.844,00	5.924,00	0,03	44.076,00	2.844,00	5.924,00	0,03	44.076,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.253.115,82	5.037.417,37	1.943.522,36	3.572.066,52	18,28	1.465.350,85	1.920.629,46	3.441.511,49	17,82	1.595.905,88	130.555,03
Alimentação e Nutrição	127.434,35	102.819,42	79.243,10	81.976,44	0,42	20.842,98	78.854,47	81.509,82	0,42	21.309,60	466,62
Ensino Fundamental	3.455.138,85	4.067.055,33	1.492.444,93	2.976.488,32	15,23	1.090.567,01	1.574.761,51	2.951.257,71	15,28	1.115.797,62	25.230,61

Educação Infantil	631.239,09	828.239,09	332.834,33	474.601,76	2,43	353.637,33	228.013,48	369.743,96	1,91	458.495,13	104.857,80
Educação Especial	39.303,53	39.303,53	39.000,00	39.000,00	0,20	303,53	39.000,00	39.000,00	0,20	303,53	0,00
URBANISMO	1.638.040,74	1.886.740,74	892.938,46	1.540.363,04	7,88	346.377,70	910.541,22	1.537.554,45	7,96	349.186,29	2.808,59
Infra-Estrutura Urbana	823.385,00	1.058.885,00	542.989,59	904.716,21	4,63	154.168,79	542.940,40	904.667,02	4,68	154.217,98	49,19
Serviços Urbanos	814.655,74	827.855,74	349.948,87	635.646,83	3,25	192.208,91	367.600,82	632.887,43	3,28	194.968,31	2.759,40
AGRICULTURA	595.115,04	1.727.097,15	639.921,72	928.303,81	4,75	798.793,34	668.534,09	926.410,09	4,80	800.687,06	1.893,72
Promoção da Produção Agropecuária	595.115,04	1.727.097,15	639.921,72	928.303,81	4,75	798.793,34	668.534,09	926.410,09	4,80	800.687,06	1.893,72
TRANSPORTE	1.505.097,83	3.864.961,19	753.780,92	2.330.235,53	11,93	1.534.725,66	845.296,08	2.324.664,60	12,03	1.540.296,59	5.570,93
Transporte Rodoviário	1.505.097,83	3.864.961,19	753.780,92	2.330.235,53	11,93	1.534.725,66	845.296,08	2.324.664,60	12,03	1.540.296,59	5.570,93
DESPORTO E LAZER	223.911,01	1.020.822,73	46.251,83	203.165,39	1,04	817.657,34	162.586,83	202.905,39	1,05	817.917,34	260,00
Turismo	0,00	728.816,10	0,00	0,00	0,00	728.816,10	0,00	0,00	0,00	728.816,10	0,00
Lazer	223.911,01	292.006,63	46.251,83	203.165,39	1,04	88.841,24	162.586,83	202.905,39	1,05	89.101,24	260,00
ENCARGOS ESPECIAIS	430.315,00	273.725,00	92.015,05	255.268,59	1,31	18.456,41	118.348,88	255.180,35	1,32	18.544,65	88,24
Serviço da Dívida Interna	119.101,60	9.101,60	0,00	0,00	0,00	9.101,60	0,00	0,00	0,00	9.101,60	0,00
Outros Encargos Especiais	311.213,40	264.623,40	92.015,05	255.268,59	1,31	9.354,81	118.348,88	255.180,35	1,32	9.443,05	88,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	95.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.196.632,20	26.277.722,77	10.073.314,29	19.538.665,48	100,00	6.739.057,29	10.543.026,25	19.316.544,84	100,00	6.961.177,93	222.120,64
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 15m.											

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:E05500F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:68B5C793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.134.500,00	12.320.545,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	848.635,00	927.547,56
IPTU	184.610,00	168.360,95
ISS	145.605,00	92.575,32
ITBI	178.653,00	391.985,12
IRRF	175.083,00	145.293,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.684,00	129.332,80
Contribuições	238.204,00	166.724,30
Receita Patrimonial	10.720,00	27.572,61
Aplicações Financeiras (II)	0,00	27.572,61
Outras Receitas Patrimoniais	10.720,00	0,00
Transferências Correntes	18.833.245,71	11.088.131,85
Cota-Parte do FPM	10.099.818,00	6.718.077,47
Cota-Parte do ICMS	3.763.612,00	1.929.454,73
Cota-Parte do IPVA	190.564,00	199.550,07
Cota-Parte do ITR	95.282,00	3.752,24
Transferências da LC 87/1996	24.775,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.262.931,00	1.204.641,08
Outras Transferências Correntes	2.396.263,71	1.032.656,26
Demais Receitas Correntes	203.695,29	110.569,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	203.695,29	110.569,20
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.134.500,00	12.292.972,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.043.750,00	903.233,34
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.043.750,00	903.233,34
Convênios	696.250,00	631.733,34
Outras Transferências de Capital	347.500,00	271.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.043.750,00	903.233,34
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.178.250,00	13.196.206,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.995.705,14	11.506.579,09	10.705.251,55	10.263.859,71	39.194,71	16.597,27	16.597,27
Pessoal e Encargos Sociais	10.375.393,86	5.621.593,22	5.613.683,14	5.496.830,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.820,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.616.490,96	5.884.985,87	5.091.568,41	4.767.029,63	39.194,71	16.597,27	16.597,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.616.490,96	5.884.985,87	5.091.568,41	4.767.029,63	39.194,71	16.597,27	16.597,27
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.991.884,82	11.506.579,09	10.705.251,55	10.263.859,71	39.194,71	16.597,27	16.597,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.385.210,49	1.451.382,50	1.274.688,50	1.261.909,00	63.724,22	706.270,33	706.270,33
Investimentos	2.379.929,21	1.451.382,50	1.274.688,50	1.261.909,00	63.724,22	706.270,33	706.270,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.379.929,21	1.451.382,50	1.274.688,50	1.261.909,00	63.724,22	706.270,33	706.270,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	95.281,28	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.467.095,31	12.957.961,59	11.979.940,05	11.525.768,71	102.918,93	722.867,60	722.867,60
RESULTADO PRIMAR O - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							844.651,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	27.572,61	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	872.223,62	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	603.999,36	603.999,36
DEDUÇÕES (XXIX)	2.618.801,32	2.787.827,33
Disponibilidade de Caixa	2.618.801,32	2.787.827,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.727.156,09	2.974.334,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	108.354,77	186.507,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.014.801,96	-2.183.827,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		169.026,01
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-78.152,41	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	603.999,36	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	21.045,84	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	872.223,62	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	844.651,01	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.235.514,71	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.235.514,71	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 23m.		

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:E9BF1BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.263.582,10	1.183.429,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	236.610,00	214.944,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	644.044,10	562.580,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	146.605,00	151.295,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	236.323,00	254.608,71
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.652.361,48	17.143.011,98
2.1- Cota-Parte FPM	13.449.258,48	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.283.070,48	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.166.188,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.704.514,00	3.819.774,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	64.316,00	58.569,79
2.4- Cota-Parte ITR	141.102,00	151.352,76
2.5- Cota-Parte IPVA	262.204,00	275.673,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.967,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.915.943,58	18.326.441,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.491.041,30	3.232.816,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.487.944,60	1.348.793,84
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.262.931,00	1.891.533,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.262.931,00	1.891.533,28
6.1.1- Principal	2.262.931,00	1.886.975,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.557,55
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.228.110,30	-1.345.840,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	23.192,61	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.995,46	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	13.197,15	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.914.725,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.697.198,25	1.485.266,62	1.485.266,62	1.458.277,32	0,00
10.1- Educação Infantil	148.877,61	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	148.877,61	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.548.320,64	1.485.266,62	1.485.266,62	1.458.277,32	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	556.232,75	330.121,82	330.121,82	324.155,11	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	556.232,75	330.121,82	330.121,82	324.155,11	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.253.431,00	1.815.388,44	1.815.388,44	1.782.432,43	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS A

	EMPENHADAS Até o Período (d)	LIQUIDADAS Até o Período (e)	PAGAS Até o Período (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.470.372,65	1.470.372,65	1.443.383,35	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.494,47	1.800.494,47	1.767.538,46	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.324.073,30	1.470.372,65	1.470.372,65	77,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	189.153,33	91.038,81	91.038,81	4,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) (u)	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	79.952,76	9.995,46	0,00	0,00	0,00	9.995,46
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	79.952,76	9.995,46	0,00	0,00	0,00	9.995,46
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	679.361,48	474.552,76	369.694,96	364.960,77	104.857,80
24.1 - Creche	679.361,48	474.552,76	369.694,96	364.960,77	104.857,80
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.243.740,82	626.326,36	601.402,21	591.516,47	24.924,15
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.923.102,30	1.100.879,12	971.097,17	956.477,24	129.781,95

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.901.373,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.345.840,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.247.214,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.581.610,27	4.247.214,29	23,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.964,00	2.948,00	3.128,00	0,00	836,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.964,00	2.948,00	3.128,00	0,00	836,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	327.532,00	215.550,47
35.1- Salário-Educação	214.383,00	132.969,74
35.2- PDDE	3.574,00	0,00
35.3- PNAE	50.024,00	43.749,20
35.4 - PNATE	59.551,00	38.110,13
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	721,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.745,67
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1,78
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	327.532,00	218.297,92

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	849.384,07	618.830,40	618.763,58	611.893,48	66,82
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	849.384,07	618.830,40	618.763,58	611.893,48	66,82
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.010.917,37	3.520.203,99	3.390.355,22	3.335.909,18	129.848,77
47.1- Despesas Correntes	4.163.888,38	2.972.849,81	2.927.865,84	2.873.419,80	44.983,97
47.1.1- Pessoal Ativo	3.228.539,48	2.404.314,78	2.404.314,78	2.363.043,59	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	39.303,53	39.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	896.045,37	529.535,03	484.551,06	471.376,21	44.983,97
47.2- Despesas de Capital	847.028,99	547.354,18	462.489,38	462.489,38	84.864,80
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	847.028,99	547.354,18	462.489,38	462.489,38	84.864,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	9.995,46	59.991,92
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.891.533,28	132.969,74
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.791.851,23	85.361,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	109.677,51	107.600,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-194,48	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	109.483,03	107.600,41
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 27m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8B741545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.842.643,07	1.938.563,21	3.904.079,86
Investimentos	5.837.361,79	1.938.563,21	3.898.798,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.281,28	0,00	5.281,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.842.643,07	1.938.563,21	3.904.079,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	5.842.643,07	1.938.563,21	3.904.079,86
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 27m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:F7A0119C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00

2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 28m.				

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:D891ADD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	2.506,96	-2.506,96
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	2.506,96	-2.506,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	93.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Despesas de Capital	93.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Investimentos	93.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)	-60.470,83			-55.493,04		-115.963,87	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 29m.							

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7144C043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - DESPESAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	683.651,00	1.263.582,10	1.183.429,08	93,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	184.610,00	236.610,00	214.944,00	90,84
IPTU	142.922,00	194.922,00	181.311,67	93,02
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	41.688,00	41.688,00	33.632,33	80,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.653,00	644.044,10	562.580,46	87,35
ITBI	178.653,00	644.044,10	562.223,46	87,30

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	357,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.305,00	146.605,00	151.295,91	103,20
ISS	142.922,00	144.222,00	148.652,52	103,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.383,00	2.383,00	2.643,39	110,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	175.083,00	236.323,00	254.608,71	107,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.590.857,00	17.486.173,48	16.164.082,13	92,44
Cota-Parte FPM	11.433.754,00	12.283.070,48	11.858.712,43	96,55
Cota-Parte ITR	119.102,00	141.102,00	151.352,76	107,26
Cota-Parte IPVA	238.204,00	262.204,00	275.673,10	105,14
Cota-Parte ICMS	4.704.514,00	4.704.514,00	3.819.774,05	81,19
Cota-Parte IPI-Exportação	64.316,00	64.316,00	58.569,79	91,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.967,00	30.967,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.967,00	30.967,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.274.508,00	18.749.755,58	17.347.511,21	92,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	Até o Semestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.523.138,06	5.118.938,16	4.983.068,32	97,35	4.949.123,67	96,68	4.850.721,02	94,76	33.944,65
Despesas Correntes	4.506.227,90	5.076.028,00	4.982.510,42	98,16	4.948.565,77	97,49	4.850.163,12	95,55	33.944,65
Despesas de Capital	16.910,16	42.910,16	557,90	1,30	557,90	1,30	557,90	1,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.523.138,06	5.118.938,16	4.983.068,32	97.35	4.949.123,67	96,68	4.850.721,02	94,76	33.944,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.983.068,32	4.949.123,67	4.850.721,02
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	11.795,78	11.795,78	11.795,78
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.971.272,54	4.937.327,89	4.838.925,24
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.602.126,68	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.369.145,86	2.335.201,21	2.236.798,56
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	28,66	28,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.602.126,68	4.947.879,39	2.345.752,71	0,00	11.795,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357.548,49
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.100.504,00	1.372.504,00	1.605.824,22	117,00
Proveniente da União	921.851,00	1.043.851,00	1.342.666,48	128,63
Proveniente dos Estados	178.653,00	328.653,00	263.157,74	80,07
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	19.259,16	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.100.504,00	1.372.504,00	1.625.083,38	118,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	Até o Semestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.100.504,00	1.710.766,70	1.231.891,47	72,01	1.224.459,87	71,57	1.209.754,63	70,71	7.431,60
Despesas Correntes	1.088.593,84	1.370.675,34	1.128.537,09	82,33	1.122.398,39	81,89	1.112.324,95	81,15	6.138,70
Despesas de Capital	11.910,16	340.091,36	103.354,38	30,39	102.061,48	30,01	97.429,68	28,65	1.292,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	50.000,00	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.000,00	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	51.784,42	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	51.784,42	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.100.504,00	1.812.551,12	1.289.599,89	71,15	1.282.168,29	70,74	1.267.463,05	69,93	7.431,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	Até o Semestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.628.642,06	6.841.704,86	6.214.959,79	90,84	6.173.583,54	90,23	6.060.475,65	88,58	41.376,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	50.000,00	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	5.924,00	11,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	51.784,42	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	51.784,42	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.628.642,06	6.943.489,28	6.272.668,21	90,34	6.231.291,96	94,85	6.118.184,07	94,94	41.376,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.174.004,00	16.937.204,46	16.057.911,32	94,81	16.065.342,92	94,85	16.080.048,16	94,94	-7.431,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 31m.									

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:C6252324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021						
					No bimestre				Até o Bimestre		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 31m.											
Nota:											

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:CEA06B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.134.200,00
Previsão Atualizada	25.741.190,79
Receitas Realizadas	22.256.684,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.474.099,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.196.632,20
Dotação Atualizada	26.277.722,77
Despesas Empenhadas	19.538.665,48
Despesas Liquidadas	19.316.544,84
Despesas Pagas	18.983.084,27
Superávit Orçamentário	2.940.139,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	19.538.665,48
Despesas Liquidadas	19.316.544,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	19.928.059,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.351.473,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.351.473,93

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.367.801,30	0,00
Resultado Primário	0,00	2.275.449,39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	108.354,77	800,00	102.918,93	4.635,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.358.343,80	309.081,35	794.847,94	254.414,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.466.698,57	309.881,35	897.766,87	259.050,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.117.432,34	<18% / 25%>	22,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.470.372,65	70%	77,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado

Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.938.563,21		3.904.079,86	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	2.506,96		-2.506,96	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	58.000,00		35.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.971.272,54	15,00	28,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 35m.				

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado Da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:E69AD48E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
RELATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPALDE SANEAMENTO		
AMBIENTAL		
RELATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS		
COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
2º SEMESTRE DE 2021		
Publicação das despesas com propaganda e publicidade, em atendimento ao Artigo 27		
§ 2º da Constituição do Estado do Paraná.		
Descrição da Despesa	Empresa	Valor Liquidado
Serviços de Publicidade	Departamento de Imprensa	R$ 480,00
Legal	Oficial do Estado	
Serviços de Publicidade	Governo do Paraná –	R$ 180,00
Legal	Imprensa Oficial	
Serviços de Publicidade Legal	Caixa Econômica Federal	R$ 60,00
Serviços de Publicidade e Propaganda	Sol Propaganda Limitada – EPP	R$ 306.179,65
		R$ 306.899,65

Sarandi/PR, 26 de janeiro de 2022.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Publicado por:
Uanderson Mendes da Silva
Código Identificador:C58CDB33

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMOSNTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.468.516,29	0,00
Pessoal Ativo	4.468.516,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.841.283,29	0,00
Obrigações Patronais	627.233,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.468.516,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	235.885.914,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.952.008,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	233.933.906,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**4.468.516,29**	**1,91**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.036.034,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.334.232,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.632.430,96	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 41m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:89D28C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.252.225,08	1.971.587,62	2.369.910,20	94.460,99
Disponibilidade de Caixa	1.252.225,08	1.971.587,62	2.369.910,20	94.460,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.252.225,08	1.971.587,62	2.370.224,36	94.460,99
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	314,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.252.225,08	-1.971.587,62	-2.369.910,20	-94.460,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	195.013.370,41	207.084.144,67	224.479.135,21	235.885.914,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00	1.412.008,00	1.952.008,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	194.663.370,41	206.734.144,67	223.067.127,21	233.933.906,67
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,64	-0,95	-1,06	-0,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	233.596.044,49	248.080.973,60	267.680.552,65	280.720.688,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	210.236.440,04	223.272.876,24	240.912.497,39	252.648.619,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.252.225,08	966.749,41	317.589,02	94.460,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 42m.				

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:C8BAA8E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	195.013.370,41	207.084.144,67	224.479.135,21	235.885.914,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	350.000,00	1.412.008,00	1.952.008,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	194.663.370,41	206.734.144,67	223.067.127,21	233.933.906,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	42.825.941,49	45.481.511,83	49.074.767,99	51.465.459,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	38.543.347,34	40.933.360,64	44.167.291,19	46.318.913,52
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 44m.				

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E0DF24CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência**
		(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	235.885.914,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.952.008,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	233.933.906,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	37.429.425,07	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	33.686.482,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.375.373,47	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No Quadrimestre de Referência**	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 26/jan/2022 as 14h e 45m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador Crc/Pr 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:47613E50

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-4.857.779,24	0,00	0,00	32.728,00	0,00	-4.890.507,24	61.732,99	0,00	-4.952.240,23
Recursos Ordinários	-4.857.779,24	0,00	0,00	32.728,00	0,00	-4.890.507,24	61.732,99	0,00	-4.952.240,23
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	4.952.240,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952.240,23	0,00	0,00	4.952.240,23
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.952.240,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952.240,23	0,00	0,00	4.952.240,23
TOTAL (III) = (I + II)	94.460,99	0,00	0,00	32.728,00	0,00	61.732,99	61.732,99	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 26/jan/2022 as 14h e 45m.									

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador Crc/Pr 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F8719C4D

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	233.933.906,67	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.468.516,29	1,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	14.036.034,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do	13.334.232,68	5,70

Limite Máximo>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.632.430,96	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-94.460,99	-0,04
Limite definido por Resolução do Senado Federal	280.720.688,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.465.459,47	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	37.429.425,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	16.375.373,47	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	61.732,99	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 26/jan/2022 as 14h e 46m.		

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:5BC82D50

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 ID: 8448

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 ID: 8448

Fornecedor: VALUTI ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI.

CNPJ: 35.198.700/0001-17

ITEM 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	37536	PROJETO ARQUITETÔNICO aprovado junto a Prefeitura Municipal de Sarandi	M²	37500	R$ 5,31	R$ 199.125,00
5	37545	PROJ ELETRICO DE BAIXA TENSÃO - atendendo as respectivas NBRs, acompanhado	M²	34000	R$ 3,26	R$ 110.840,00

		de ART				
12	37563	PROJ Hidraulico - atendendo as respectivas NBRs, acompanhado de ART. Água Quente/Fria, Aquecimento, Drenagem, Bomba de Recalque,	M²	47500	R$ 3,51	R$ 166.725,00
		Reservatório e Esgoto				

Valor total: R$ 476.690,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:9C6825E4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 ID: 8435

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 ID: 8435

Fornecedor: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 05.763.509/0001-00

ITEM 3: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
16	45304	Escova dental - escova dental infantil para crianças de 2 a 10 anos, com cerdas macias, na cor diversas, comum, com cavidade oral pequena (cabeçote pequeno) , modelo reto, manual.	unid	5100	R$ 0,40	R$ 2.040,00	ALG DENTAL
17	43932	Escova Dental Adulto com formato anatômico, confeccionada material atóxico, com cabo em Polipropileno, com no Mínimo 150 mm de comprimento e com largura da cabeça medindo entre 13 e 16 mm. Cerdas macias em nylon, polidas e arredondadas na cor natural, dispostas em quatro fileiras de tufos, retas, com cantos arredondados e contendo no mínimo 32 tufos. Embalada individualmente, conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados identificação procedência.	unid	800	R$ 0,41	R$ 328,00	ALG DENTAL

Valor total: R$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 17 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:6A6B3748

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 ID: 8451

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 ID: 8451

Fornecedor: SHIFT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 03.509.405/0001-48

ITEM 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	37541	PROJ ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO - atendendo as NBRs, acompanhado de ART	M²	35000	R$ 6,50	R$ 227.500,00
8	37552	PROJ Telefônico - atendendo as respectivas NBRs, acompanhado de ART	M²	26700	R$ 2,25	R$ 60.075,00

Valor total: R$ 287.575,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 21 de janeiro de 2022.

Walter Volpato

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:0353201C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID: 8453

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID: 8453

Fornecedor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E.

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quan t.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
1	40055	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA CURTA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	Unidade	5000	R$ 1,96	R$ 9.800,00	DEJAMAR O ANVISA 8160
7	40061	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL / MANGA LONGA / PUNHOS ELÁSTICOS / ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	Unidade	900	R$ 4,93	R$ 4.437,00	VESTSEG ANVISA 82032
16	43493	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	62	R$ 15,59	R$ 966,58	DESCARP ACK ANVISA 10
17	43487	MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: G, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.	unidade	1200	R$13,48	R$ 16.176,00	SUPERSAF ETY CA 36783
18	43486	MACACÃO, SEGURANÇA DO	unidade	1200	R$13,46	R$ 16.152,00	SUPERSAF ETY CA

		TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: M, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ					36783

		COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMEN TE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.					
19	43485	MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: P, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA	Unidade	1200	R$13,48	R$ 16.176,00	SUPERSAF ETY 36783

		PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMEN TE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.					
20	43488	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS, CLIP NASAL, VÁLVULA, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), FORMATO: CONCHA, SEMIFACIAL,	unidade	1500 0	R$ 3,03	R$ 45.450,00	CAMPER CA 38943

		TAMANHO REGULAR.					

Valor total: R$109.157,58 (cento e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

Walter Volpato

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:FB5A33D4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID: 8455

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID: 8455

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI-ME.

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
14	40179	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	185	R$ 31,99	R$ 5.918,15	
21	40186	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.	Unidade	3000	R$ 0,88	R$ 2.640,00	PROTECT ME
22	40189	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.	Unidade	120	R$ 3,15	R$ 378,00	SS PLUS
23	43489	PROTETOR FACIAL, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 250 MM, MATERIAL COROA: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA.	unidade	750	R$ 3,08	R$ 2.310,00	LINEFORM
29	40236	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Embala	400	R$ 5,70	R$ 2.280,00	NAYR

Valor total: R$ 13.526,15 (treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

Walter Volpato

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:D8B7B261

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8456

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8456

Fornecedor: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 11.768.299/0001-45

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
24	41263	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO. FRASCO COM 120 ML. Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	100	R$ 5,80	R$580,00	ALG SUN MAXI
25	43568	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA. FRASCO COM 120 ML. Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	800	R$ 6,90	R$5.520,00	ALG SUN MAXI

Valor total: R$6.100,00 (seis mil e cem reais).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

Walter Volpato

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:5026F823

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8457

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ID:8457

Fornecedor: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.778.759/0001-00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
8	40167	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	Par	2325	R$ 1,49	R$3.464,25	MEDFEEL
26	43492	SACO EM PLÁSTICO PARA CADÁVER, TAMANHO G: COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 X 210 CM, COM	UNIDAD	50	R$ 18,30	R$915,00	ARAKEN
		ZÍPER EM TODA A SUA EXTENSÃO DA SUPERFÍCIE FRONTAL E FECHAMENTO RESISTENTE, BRANCO LEITOSO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO EXTERNA ANEXA AO SACO COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: HOSPITAL, NOME, DATA E HORA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR: TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).					
27	43491	SACO EM PLÁSTICO PARA CADÁVER, TAMANHO M: COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETINO DE BAIXA DENSIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 150 CM, COM ZÍPER EM TODA A SUA	UNIDAD	50	R$ 15,84	R$792,00	ARAKEN
		EXTENSÃO DA SUPERFÍCIE FRONTAL E FECHAMENTO RESISTENTE, BRANCO LEITOSO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO EXTERNA ANEXA AO SACO COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NOME, HOSPITAL, DATA E HORA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR: TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).					
28	43490	SACO EM PLÁSTICO PARA CADÁVER, TAMANHO P: COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETINO DE BAIXA DENSIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 100 CM, COM ZÍPER EM TODA A SUA EXTENSÃO DA	UNIDAD	50	R$ 14,59	R$729,50	ARAKEN
		SUPERFÍCIE FRONTAL E FECHAMENTO RESISTENTE, BRANCO LEITOSO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO EXTERNA ANEXA AO SACO COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NOME,					

		HOSPITAL, DATA E HORA. A **EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR: TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS).**					

Valor total: R$5.900,75 (cinco mil e novecentos reais e setenta e cinco centavos).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 24 de janeiro de 2022.

Walter Volpato

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:3DA7063F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA ART. 32, § 1º DA LEI 13.019/2014

ORIGEM:	Inexigibilidade de Licitação – nº 001/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS-AMA
OBJETO:	**Termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-PR e a Associação Maringaense dos Autistas-AMA, com a finalidade para atendimento educacional especializado de 22 (vinte e dois) portadores do Transtorno do Espectro Autista.**
VALOR TOTAL:	R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
VIGÊNCIA:	A vigência será de 12 (doze) meses, para o período de 01/02/2022 a 31/12/2022.
BASE LEGAL:	Art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Art. 25 da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:	Conforme a Secretaria Municipal de Educação, constante no Projeto Básico nº 01/2022 do Termo de Colaboração firmado entre o Município e a Associação Maringaense dos Autistas-AMA, com a finalidade para atendimento educacional especializado de 22 (vinte e dois) portadores do Transtorno do Espectro Autista, justifica-se a parceria tendo em vista que a entidade é a única da região a prestar esses serviços, uma vez que o Sistema Municipal de Ensino não dispõe de tal atendimento, se enquadrando no Art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Sarandi, 27 de janeiro 2022.

WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:3E20BE89

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.515.396,19	-
Pessoal Ativo	1.515.396,19	-
Vencimentos,Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.252.302,88	-
Obrigações Patronais	263.093,31	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de períodoanterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.515.396,19	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.528.284,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(V)	180.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARACÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	47.348.284,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.515.396,19	3,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.840.897,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.698.852,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.556.807,34	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembr do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	

MADALISE HELENA CENCI

Contadora

CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

MARIZA BOM

Controle Interno

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:5B3B5B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

Camara Municipal de Saudade do Iguacu - PR - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Dezembro 2021									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

MADALISE HELENA CENCI

Contadora

CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

MARIZA BOM

Controle Interno

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:05FE4AA5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LRF, ART. 48 - ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER LEGISLATIVORELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	47.348.284,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.348.284,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.348.284,08	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.515.396,19	3,20
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.840.897,04	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.698.852,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.556.807,34	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-

MADALISE HELENA CENCI

Contadora

CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

MARIZA BOM

Controle Interno

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:6AF76718

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

Camara Municipal de Saudade do Iguacu-PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	9.908.376,77	-	47.348.284,08	-	(47.348.284,08)
Receitas Correntes	-	-	9.908.376,77	-	47.348.284,08	-	(47.348.284,08)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	9.908.376,77	-	47.348.284,08	-	(47.348.284,08)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	-	-	9.908.376,77	-	47.348.284,08	-	(47.348.284,08)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	9.908.376,77	-	47.348.284,08	-	(47.348.284,08)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.012.397,98	3.012.397,98	359.250,09	1.712.782,51	1.299.615,47	374.857,81	1.712.782,51	1.299.615,47	1.712.782,51	-
DESPESAS CORRENTES	2.557.397,98	2.557.397,98	359.250,09	1.712.782,51	844.615,47	374.857,81	1.712.782,51	844.615,47	1.712.782,51	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.755.000,00	1.755.000,00	304.968,56	1.515.396,19	239.603,81	304.968,56	1.515.396,19	239.603,81	1.515.396,19	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	802.397,98	802.397,98	54.281,53	197.386,32	605.011,66	69.889,25	197.386,32	605.011,66	197.386,32	-
DESPESAS DE CAPITAL	455.000,00	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	455.000,00	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-	455.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.012.397,98	3.012.397,98	359.250,09	1.712.782,51	1.299.615,47	374.857,81	1.712.782,51	1.299.615,47	1.712.782,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.012.397,98	3.012.397,98	359.250,09	1.712.782,51	1.299.615,47	374.857,81	1.712.782,51	1.299.615,47	1.712.782,51	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	45.635.501,57	-	-	45.635.501,57	-	45.635.501,57	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.012.397,98	3.012.397,98	359.250,09	47.348.284,08	-	374.857,81	47.348.284,08	1.299.615,47	47.348.284,08	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

MADALISE HELENA CENCI

Contadora

CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:DF508AF8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Camara Municipal de Saudade do Iguacu - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**3.012.397,98**	**3.012.397,98**	**359.250,09**	**1.712.782,51**	**100,00**	**1.299.615,47**	**374.857,81**	**1.712.782,51**	**100,00**	**1.299.615,47**	**0,00**
Legislativa	3.012.397,98	3.012.397,98	359.250,09	1.712.782,51	100,00	1.299.615,47	374.857,81	1.712.782,51	100,00	1.299.615,47	0,00
Ação Legislativa	3.012.397,98	3.012.397,98	359.250,09	1.712.782,51	100,00	1.299.615,47	374.857,81	1.712.782,51	100,00	1.299.615,47	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**3.012.397,98**	**3.012.397,98**	**359.250,09**	**1.712.782,51**	**100,00**	**1.299.615,47**	**374.857,81**	**1.712.782,51**	**100,00**	**1.299.615,47**	**0,00**

MADALISE HELENA CENCI

Contadora

CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:9CED62CA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RREO - ANEXO 7 (LRF, ART.53, INCISO V)

Camara Municipal de Saudade do Iguacu - PR													
Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
Não existem registros a serem impressos.												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2022, 14h e 41m.												

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:13086620

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RREO - ANEXO 14 SIMPLIFICADO

Câmara Municipal e Municipio de Saudade do Iguacu - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38,833,000.00

Previsão Atualizada	46,092,612.98
Receitas Realizadas	50,397,387.78
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	17,757,259.22
DESPESAS	
Dotação Inicial	38,833,000.00
Dotação Atualizada	63,849,872.20
Despesas Empenhadas	49,892,266.87
Despesas Liquidadas	44,515,517.35
Despesas Pagas	43,672,153.71
Superávit Orçamentário	505,120.91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	49,892,266.87
Despesas Liquidadas	44,515,517.35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	47,528,284.08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47,528,284.08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47,348,284.08
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0.00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0.00
Resultado Previdenciário	0.00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0.00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0.00
Resultado Previdenciário	0.00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-10,790,769.70	2,620,325.63	-24.28
Resultado Nominal	-10,639,000.70	3,552,980.48	-33.40

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	154,806.65	0.00	154,806.65	0.00
Poder Executivo	154,806.65	0.00	154,806.65	0.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4,160,958.78	650,414.85	3,377,133.35	133,410.58
Poder Executivo	4,160,958.78	650,414.85	3,377,133.35	133,410.58
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	4,315,765.43	650,414.85	3,531,940.00	133,410.58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1,230,924.32	25%	27.06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4,355,054.86	70%	94.97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0.00	50%	0.00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0.00	15%	0.00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00
Despesa de Capital Líquida	6,780,173.40	4,375,553.84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	41,911.97	-41,861.97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	84,550.15	114,175.73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7,695,481.92	15%	17.40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0.00		

MADALISE HELENA CENCI

Contador CRC/PR 035.833/O

JOSEMAR ANTONIO CEMIN

Presidente

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:536AA224

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL 001 2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N.º 001/2022

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 **e documentos encontrados no Portal da Prefeitura – CONCURSOS PUBLICOS - como: Relacao de documentos para posse em concursos públicos.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
078350	BRUNA EMANUELI RISSARDI BERTOLDI	11º lugar

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
077385	JOSILHANE MORANDO	2º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 27 DE JANEIRO DE 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:95D9E53C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 008/2021 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES REDE MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 008/2021 – SME – PSS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE ARTE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - EDITAL Nº 008/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, destinada através do Decreto nº 088/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA Homologação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores para Rede Municipal de Abatiá-Pr,** o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital nº 008/2021.

Nº	NOME	DATA de NASCIMENTO	CARGO DE PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO
001	Daiely Aparecida da Cruz Felix	11/10/1993	**ARTE**	77	1º
002	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	**ARTE**	75	2º
003	Karina Pedroso	07/05/1986	**ARTE**	73	3º
004	Analislie dos Reis Fernandes	16/04/1990	**ARTE**	71	4º
005	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	21/08/1993	**ARTE**	65	5º
006	Silas Macedo de Araújo	19/08/1988	**ARTE**	63	6º
007	Diana Dyeinne de Lima Neves	18/11/1988	**ARTE**	63	7º
008	Elis Baptistone Wada	24/01/1991	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
009	Cristiane Garcia Manzano Luz	04/10/1985	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
010	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
011	Eliciane Pereira	04/02/1986	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
012	Keila Kempe Odilon	05/02/1994	**ARTE**	-	DESCLASSIFICADA
013	Cristina da Silva	03/02/1977	**ARTE**	-	**AUSENTE**
014	Stephany Alaiane da Silva	28/06/1994	**ARTE**	-	**AUSENTE**
015	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	19/02/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	70	1º
016	Elenita dos Santos Ferreira	10/10/1988	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	68	2º
017	Rone Cesar Dias	26/09/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	67	3º
018	Eduardo Bernardino da Costa	06/12/1994	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	60	4º
019	Nathan Campos Neves	09/10/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	60	5ª
020	Emerson Lino Gouveia	02/06/1989	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	56	6º

021	Vânia Cristina de Oliveira	06/03/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	53	7º
022	Amanda Cristina Martins	14/03/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	51	8º
023	Cintia de Castro Paulino	11/02/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	51	9º
024	Maria Eduarda dos Santos Toginho	16/07/1993	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	51	10º
025	Lucas Henrique Duarte	10/02/1992	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	46	11º
026	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	DESCLASSIFICADA
027	Elen Daiane Camargo	11/10/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	DESCLASSIFICADA
028	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	DESCLASSIFICADA
029	Valéria Augusta de Oliveira	12/03/1995	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	**AUSENTE**
030	Adriana de Oliveira Dal Santos	16/01/1980	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	85	1º
031	Patrícia Leila de Andrade Fernandes	07/03/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	82	2º
032	Juliana Oliveira Duque	04/04/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	81	3º
033	Vanessa Suelen Costa de Souza	07/10/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	79	4º
034	Luana Chaves dos Santos	01/04/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	78	5º
035	Maria Amélia Pedroso Dalbem	09/06/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	78	6º
036	Benedita da Costa Carvalho Ribeiro	11/11/1962	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	7º
037	Daiely Aparecida da Cruz Felix	11/10/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	8º
038	Matilde Aparecida da Costa	07/08/1975	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	9º
039	Simone Cristina dos Reis	12/01/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	77	10º
040	Liliane Ribeiro da Silva	10/09/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	75	11º
041	Denise Fernanda Tomba da Silva	11/11/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	74	12º
042	Cristina Rosa Muniz de Carvalho Santos	11/11/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	74	13º
043	Leticia Conceição Galdino de Oliveira	08/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	74	14º
044	Dayane Ferreira Gomes	09/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	15º
045	Nara Rubia Simões Moraes	13/01/1970	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	16º
046	Alexandra Maria de Souza	13/02/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	17º
047	Karina Pedroso	07/05/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	73	18º
048	Poliana Ribeiro da Silva	11/10/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	72	19º
049	Ana Paula Pereira Cabral	29/01/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	72	20º
050	Andreia Cristina Quiriano	12/06/1975	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	72	21º
051	Maria D'Arc Prudente Duarte	30/07/1972	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	71	22º
052	Leticia Fernanda Vilalva	16/05/1992	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	23º
053	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	19/02/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	24°
054	Gelcy Alcides dos Santos	18/04/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	25º
055	Izabel Cristina Barbosa Becker	05/10/1979	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	70	26º
056	Eliane de Almeida Siqueira	16/08/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	69	27º
057	Eliane Rodrigues de Carvalho Teste	19/06/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	69	28º
058	Ana Alice dos Santos	15/03/1978	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	69	29º
059	Karla de Fátima Ribeiro	15/12/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	68	30º
060	Rosilda da Silva Camargo	28/10/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	65	31º
061	Fernanda Michele Militão Simões	21/08/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	65	32º
062	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	21/08/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	65	33º
063	Silas Macedo de Araújo	19/08/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	34º
064	Juliana de Melo	02/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	35º
065	Diana Dyeinne de Lima Neves	18/11/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	36º
066	Denise Aline da Silveira	15/04/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	37º
067	Juliana Cristina Oliveira de Lima	15/08/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	63	38º
068	Laiza Medeiros	11/09/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	61	39º
069	Guilherme Henrique Ribeiro da Silva	26/02/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	60	40º
070	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	60	41º
071	Angélica Dias Paiva	18/12/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	60	42º
072	Ana Karla Pinheiro Gomes	21/09/1995	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	59	43º
073	Analislie dos Reis Fernandes	16/04/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	56	44º
074	Emerson Lino Gouveia	02/06/1989	ED. INFANTIL E ENS.	56	45º

			FUNDAMENTAL		
075	Suzzan Karla Gomes	24/11/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	54	46º
076	Ana Lucia dos Santos	05/05/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	53	47º
077	Enila Monteiro Vilalva	15/09/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	50	48º
078	Fabiana de Fátima dos Santos	29/01/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	51	49º
079	Ana Gabriela Pereira Barros	29/12/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	48	50º
080	Kauane Pedroso de Lima	21/09/1997	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	47	51º
081	Ana Caroline Rodrigues dos Santos	18/06/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	47	52º
082	Vitória Fernanda da Silva Medeiros	09/03/2002	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	40	53º
083	Luciana da Silva Almeida	01/07/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	37	54º
084	Romário Donha	03/03/2002	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	30	55º
085	Ana Maria Rodrigues Ribeiro Gomes	23/04/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
086	Dayanne Fernandes de Alcântara	29/01/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
087	Jhennyfer Castilho Medeiras	23/09/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
088	Elisana dos Santos	22/08/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
089	Luciana Fernanda de Lima	16/06/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
090	Josilaine Carvalho da Costa Santin	20/08/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADO
091	Daniela Francisca Aparecido	08/06/1995	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
092	Edilene da Silva Visoto de Oliveira	30/06/1983	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
093	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
094	Sueli Fátima Gomes	04/07/1967	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
095	Cristiane Garcia Manzano Luz	04/10/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
096	Gabrieli Siviero	22/01/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
097	Elena Pereira Dias Rodrigues	10/03/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
098	Ana Elisa Ferreira	01/09/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
099	Ana Cristina Santos	02/05/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
100	Cintia Aparecida dos Santos Anacleto	27/10/1983	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
101	Mysia Caroline Siqueira de Lima	22/08/2000	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
102	Sumara Cordeiro dos Reis	18/11/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
103	Elisabeth dos Santos	15/11/1971	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
104	Maria do Carmo Moreira Dias de Souza	24/07/1980	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
105	Karina Michele de Souza	22/03/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
106	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
107	Ana Lucia Tamais	06/05/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
108	Elis Baptistone Wada	24/01/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
109	Silmara Aparecida Porcinelli Pelissari	15/09/1965	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
110	Leticia Mouro	11/06/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
111	Suzana Aparecida dos Santos Marcolino	05/08/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
112	Maria Delfina Borges Anacleto	21/06/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
113	Eliciane Pereira	04/02/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADA
114	Tiago Lanini Coutinho	22/04/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	DESCLASSIFICADO
115	Caio Cesar Couto	28/01/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
116	Cristina da Silva	03/02/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
117	Stephany Alaiane da Silva	28/06/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
118	Igor Silva Rosa de Castro	21/03/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
119	Nathalia Ludmila Carvalho Harada da Silva	17/01/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**
120	Alessandra Aparecida da Silva	23/12/1978	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	**AUSENTE**

Abatiá (PR), em 28 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

SILMARA RIBEIRO DA SILVA ROCHA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro
Código Identificador:D89823B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	30.338.796,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.338.796,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.338.796,15	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.003.137,73	3,31
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.820.327,77	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.729.311,38	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.638.294,99	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:78BFD2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados	Demais Obrigaçãoes					
		De	Do							

		Exercício Anteriores (b)	Exercício (c)	e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:9F1F90D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:AB4D4D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	216.885.999,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	213.045.999,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	213.045.999,26	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	6.187.525,22	2,90
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.782.759,96	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.143.621,96	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.504.483,96	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		

Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:5DDE55EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR aos servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestores educacionais de escolas, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, por meio de processo eleitoral e indicados.

Art.2º CONCEDER Função Gratificada sobre o vencimento inicial do nível II, nos percentuais de acordo com o porte de cada escola especificada.

UNIDADE EDUCACIONAL	GESTOR (A)	MATRÍCULA	FG	PORTE
E.M ALEXANDRE PERUSSI	DANIELE PURKOT - INDICADA	2485	74%	2
E. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ	FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO - INDICADA	4978	80%	3
E. M. ALVARENGA PEIXOTO	JOSILIANE DAL MORO - ELEITA	1679	80%	3
E. M. ALVORADA	ELIANE MISGA DIAS - INDICADA	4139	56%	1
E. M. PROFª ANGELA ANTONIA MISGA DE OLIVEIRA	MICHELE CRISTINA PINTO CHROMIEC - ELEITA	3754	74%	2
E. M. ANTONIO RODRIGUES DIAS	MARCIA PRISCILA SALES DA SILVA - ELEITA	5179	56%	1
E. M. ARCO IRIS	MARLENE AP. CARVALHAES NOGUEIRA - ELEITA	1761	74%	2
E. M. VEREADOR ATILIO BINI	FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL - ELEITA	3667	74%	2
E. M. ASTROGILDO DE MACEDO	CAROLINE BUSATTO ILDEBRANDO - INDICADA	3681	56%	1
E. M. BORTOLO LOVATO	CARINA DE FATIMA BUZATO TEIXEIRA - INDICADA	3664	80%	3
E. M. CEL. JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	BEATRIZ MONTEIRO BOMFIM ROSA - ELEITA	4662	74%	2
E. M. PROFª CLAIR DO ROCIO SANDRI	ADRIANA VIEIRA PEREIRA GRENZEL - INDICADA	2441	80%	3
E. M. PROFª CLARA ANADIR BUZATO	ELIETE FRANÇA - INDICADA	6853	74%	2
E. M. PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA	JOSIANE SOARES DE BRITO - ELEITA	4325	80%	3
E. M. HELENA WITOSLAWSKI	MARIA DENISE KLEINA STRAIOTO - INDICADA	2362	56%	1
E. M. PROFESSOR IGNÁCIO LIPSKI	SOLANGE DAVID DE OLIVEIRA PEREIRA - INDICADA	3991	174%	2
E. M. IPÊ	JUSELI DA LUZ RIBEIRO - ELEITA	3733	174%	2
E. M. JARDIM GRAZIELA	TATIANE CARNEIRO DE FRANÇA - ELEITA	4614	74%	2
E. M. JARDIM ROMA	CARINNA SCUCATO LARA FERNANDES DE MORAES - ELEITA	5019	74%	2
E. M. JARDIM TAIZA	DANIELI FERREIRA SANTIAGO DO CARMO - INDICADA	4359	174%	2
E. M. JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	HELLEN JUANA DE LARA VAZ - ELEITA	3633	56%	1
E. R. M. JOÃO JOHNSON	DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS - ELEITA	7098	56%+20% Difícil provimento	1
E. M. JOSÉ ANTONIACOMI	NILCEA GUIMARÃES MELO - INDICADA	2048	56%	1
E. M. LOURENÇO ANGELO BUSATO	DIANA RIBEIRO - INDICADA	3741	74%	2
E. M. LUIS EDUARDO CUMIN	TELMA MARIA DE SOUSA - INDICADA	2555	174%	2
E. R. M. MARIA CAVASSIN MANFRON	MARCIA VALESCA ZAMPIERI STIVAL - ELEITA	4328	56%+20% Difícil provimento	1
E. M. PROFª MIRTA NAVES PRODOSCIMO	ISABEL CRISTINA BEZELIN POLERA - INDICADA	2125	74%	2
E. M. PROFª ROSILDA AP. KOWALSKI	VANESSA PEREIRA RODRIGUES QUARESMA - INDICADA	6432	56%	1
E. M. E. PROFª ROZA BINI DE OLIVEIRA	TATIANA SONDA - ELEITA	4953	56%	1
E. M. SÃO FRANCISCO	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE - INDICADA	2646	74%	2
E. M. SÃO JORGE	CLAUDIA SILVANA FLORENCIO - INDICADA	2700	80%	3
E. R. M. SERZEDELO DE SIQUEIRA	RUTH ZOCATELLI - ELEITA	3726	56%+20% Difícil provimento	1
E. M. VEREADOR VICENTE KOCHANY	SANDRA CRISTINA FERREIRA - INDICADA	4204	80%	3

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:89A02E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1ºDESIGNAR aos servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestores educacionais de CMEIS, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, por meio de processo eleitoral e indicados.

Art.2º CONCEDER Função Gratificada sobre o vencimento inicial do nível B, nos percentuais de acordo com o porte de cada CMEIS especificado.

UNIDADE EDUCACIONAL (Escolas)	GESTOR (A)	MAT	FG – PERCENTUAL POR PORTE	FG
CMEI ADAIR TEIXEIRA BENATTO	HEFSIBA DE LARA TIBURCIO	4562	2	25%
CMEI AURECI MACHADO	MICHELE FATIMA BONFIM SANTO	4566	2	25%
CMEI BONFIM	SARA MACHNA MENDONÇA DE PAULA	4939	3	30%
CMEI CANTINHO DO CÉU	PATRICIA NEUMANN TRATZ	3441	2	25%
CMEI CASTELO DE SONHOS	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	6460	2	25%
CMEI CACILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	6389	1	22%
CMEI CRIANÇA FELIZ	CAMILA THULER DE SOUZA	6559	3	30%
CMEI DONA RUTH WEIGERT	CASSIANA TORCATER BORDENOWSKI	5129	4	35%
CMEI GRAZIELA	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	6394	2	25%
CEI JOANA DE ANGELIS	JESSICA CHUSNIAK	6379	1	22%
CMEI MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA	PATRICIA ALESSANDRA INACIO DOS SANTOS	4568	2	25%
CMEI MARIA ISMÊNIA AFORNALI	LUCIANE DE FÁTIMA CHERVINSKI	4393	3	30%
CMEI OCTACÍLIA BETES CHIMELLI	NIETE REGINA PELEFRINO LOVATO	5131	2	25%
CMEI PARAÍSO	JOSELIA DOS SANTOS BRIZOLA MOZER	4242	2	25%
CMEI PEQUENO POLEGAR e CMEI BRANCA DE NEVE	ALINE GOMES MADEIRO CAMARGO	5124	1	22%
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	6815	2	25%
CMEI REINO ENCANTADO	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	6470	3	30%
CMEI REGINA OLANDOSKI WOLF	RAQUEL FORTES DOMANSKY	4252	2	25%
CMEI VEREADORA CIDA SABADIN	LUCIANA GONÇALVES DE LIMA MARGONAR	4660	3	30%
CMEI VER.VICENTE ROMANO LOVATO	SIRLENE APARECIDA BASILIO POSSAMAI	2740	3	30%
CMEI VEREADOR OSNI PHILIPPS	JULIANA SEGANTINI	4243	3	30%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:05C87CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR aos servidores abaixo relacionados para exercerem a função de coordenadores educacionais de CMEIS, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, por meio de processo eleitoral e indicados.

Art.2º CONCEDER Função Gratificada sobre o vencimento inicial do nível B, nos percentuais de acordo com o porte de cada escola especificada.

UNIDADE EDUCACIONAL (CMEIS)	COORDENADOR (A)	MATRÍCULA	% FG
CMEI ADAIR TEIXEIRA BENATTO			
CMEI AURECI MACHADO	VANILDA ROCHA FERREIRA	4570	25%
CMEI BONFIM			
CMEI CANTINHO DO CÉU			
CMEI CASTELO DE SONHOS			
CMEI CACILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	JESSICA THAIRINE DE ANDRADE	6810	25%
CMEI CRIANÇA FELIZ	JESSICA CRISTINA PORTES	5123	25%
CMEI DONA RUTH WEIGERT	VANESSA MAGALHÃES	6283	25%
CMEI GRAZIELA	MARIA MANUELA ROCHA RESENDE ANDRADE	6323	25%
CEI JOANA DE ANGELIS	LETICIA FERNANDA PISTORI	6391	25%
CMEI MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA	ELISANGELA FERRARI	6809	25%
CMEI MARIA ISMÊNIA AFORNALI	FRANCIELLI CUNHA ALVES	6369	25%
CMEI OCTACILIA BETES CHIMELLI			
CMEI PARAÍSO	QUELI CRISTINA DA SILVA	258	25%
CMEI PEQUENO POLEGAR	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	6558	25%
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE			
CMEI REINO ENCANTADO	ANDRESSA DOS SANTOS CORDEIRO	3624	25%
CMEI REGINA OLANDOSKI WOLF	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	6476	25%
CMEI VEREADORA CIDA SABADIN	JULIANA LILIAN DA SILVA PEREIRA	6814	25%
CMEI VEREADOR OSNI PHILIPPS			
CMEI VEREADOR VICENTE LOVATO	SUZAN CRISTINA GONÇALVES	6467	25%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:CADDDD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 087/2019 e Lei Municipal nº 1929/2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR aos servidores abaixo relacionados para exercerem a função de coordenadores educacionais de escolas, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, por meio de processo eleitoral e indicados.

Art.2º CONCEDER Função Gratificada sobre o vencimento inicial do nível II, nos percentuais de acordo com o porte de cada escola especificada.

UNIDADE EDUCACIONAL	COORDENADOR (A)	MATRÍCULA	FG
E.M ALEXANDRE PERUSSI	SHEILA BARBIERI PINO	4925	50%
E. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ	RENATA EFIGÊNIA DE MATOS LEAL	5170	150%
E. M. ALVARENGA PEIXOTO	MARLENE DE CAMARGO	3310	50%
E. M. ALVORADA	PAULA PICCO	3185	150%
E. M. PROFª ANGELA ANTONIA MISGA DE OLIVEIRA	BRUNA BERTAIOLLI	2737	50%
E. M. ANTONIO RODRIGUES DIAS	ANA CARINA DE ANDRADE	4958	50%
E. M. ARCO IRIS	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO DA SILVA	3545	50%
E. M. VEREADOR ATILIO BINI	NAURA APARECIDA CARDOSO	3755	50%
E. M. ASTROGILDO DE MACEDO			
E. M. BORTOLO LOVATO	MERIELE DE FATIMA DE SOUZA	6863	50%
E. M. CEL. JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	ROSANGELA JUKOWSKI	2019	50%
E. M. PROFª CLAIR DO ROCIO SANDRI	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES	4198	50%
E. M. PROFª CLARA ANADIR BUZATO	ROSA APARECIDA DOS SANTOS STOCCHERO	6841	50%
E. M. PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA	LEONILDA APARECIDA MARINKE	2110	50%
E. M. HELENA WITOSLAWSKI	DENISE PADILHA DO NASCIMENTO	3742	50%
E. M. PROFESSOR IGNÁCIO LIPSKI	JOSELI SLOMPO PIENTOSA	2959	50%
E. M. IPÊ	MARCELLA LEAL DOS SANTOS	6848	50%
E. M. JARDIM GRAZIELA	MARLI DE FATIMA PIRINI LACHOWSKI	3753	50%
E. M. JARDIM ROMA	ROSEMARI SARAIVA	2091	50%
E. M. JARDIM TAIZA	THAYNARA SCHELITING FREITAS	6875	50%
E. M. JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	MELIZA JACY BINI	3460	50%
E. R. M. JOÃO JOHNSON E. R. M. MARIA CAVASSIN MANFRON	MARIA GORETE TARTAIA DE SIQUEIRA	2139	50%+20% Difícil provimento
E. M. JOSÉ ANTONIACOMI	ELAINE BEATRIZ PASSOS MAZUR	3547	50%
E. M. LOURENÇO ANGELO BUSATO	ANA CAROLINE DALAZOANA CARREIRA	4272	50%
E. M. LUIS EDUARDO CUMIN	MARIANE DE FATIMA MURARO CUMIN	4285	50%
E. M. PROFª MIRTA NAVES PRODOSCIMO	JOCINEIA BARANKEVICZ	6299	50%
E. M. PROFª ROSILDA AP. KOWALSKI	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	5136	50%
E. M. E. PROFª ROZA BINI DE OLIVEIRA	SONIA APARECIDA RAZO	5183	50%
E. M. SÃO FRANCISCO			
E. M. SÃO JORGE	KENY CRISTINA DO NASCIMENTO	5171	150%
E. R. M. SERZEDELO DE SIQUEIRA	SIMONE CRISTINA GOINSKI	6837	50%+20% Difícil provimento
E. M. VEREADOR VICENTE KOCHANY	MARCELLA SUZANA ALESSE	2677	50%
E. M. VEREADOR VICENTE KOCHANY	GLORIA DOS SANTOS SILVA	5010	150%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:6A66E324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3256	ADRIANA ANDREA SIQUEIRA SOUZA	01/06/2020-31/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3812	ADRIANA ANDREA SIQUEIRA SOUZA	04/09/2020-03/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2614	ADRIANA CARLA CORDEIRO	09/09/2021-08/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4350	ADRIANA CARLA CORDEIRO	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2739	ADRIANA CRISTINA DE BRITO	05/05/2021-04/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3769	ADRIANA DE FRANÇA VAZ	11/04/2021-10/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2978	ADRIANA DE P OLIVEIRA	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2665	ADRIANA GOVATZKI PADILHA	01/08/2020-31/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4116	ADRIANA GUEDES MATESICH	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5149	ADRIANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/06/2020-31/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7203	ADRIANA MARIANO DE PAULA	08/04/2021-07/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6410	ADRIANA PEREIRA DO COUTO FURMAN	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2441	ADRIANA VIEIRA PEREIRA GRENZEL	20/03/2020-19/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4548	ADRIANA VIEIRA PEREIRA GRENZEL	03/06/2020-02/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2355	ADRIANI MARIA MEGUER	06/02/2021-05/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7657	AGATHA FRANÇA DE SOUZA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6823	AGATHA MONTEIRO BONFIM ROSA	03/05/2020-02/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1769	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7554	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7345	ALAIR FONSECA MORAES	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7961	ALANA DE FATIMA DA SILVA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5020	ALANY TAIOMARA DE MOURA PEREIRA	14/10/2021-13/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2288	ALBA DE LIMA TABORDA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3815	ALBA DE LIMA TABORDA	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8038	ALBINA VICCO	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3653	ALEBREGIDA DE OLIVEIRA	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
7443	ALESSANDRA MARA KALINOWSKI TONIN	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5143	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	01/06/2021-30/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7966	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1884	ALGACIR CORDEIRO LOPES	29/03/2021-29/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6536	ALICIANE ALINY DA COSTA	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7188	ALINE DA SILVA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7646	ALINE DUNAISKI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5124	ALINE GOMES MADEIRO CAMARGO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7034	ALINE SUELEN BINI BREGENSKI	06/11/2021-05/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7462	ALINE SUELEN BINI BREGENSKI	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7281	ALINE SUELLEN GONÇALVES	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7312	ALINI BERNARDI	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6298	ALLOMA CAROLINE ALVES	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4549	ALZIRA CASTRO	13/06/2021-12/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6876	ALZIRA CASTRO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7230	AMABILE MENEGASSO	24/04/2021-23/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7972	AMANDA BUSATTO PAVIN	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7613	AMANDA DE SOUZA VAZ ENES	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1639	AMARILDO ANTONIO NATEL	04/04/2020-03/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3816	AMARILDO ANTONIO NATEL	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1372	AMARILDO ZONTA	02/01/2021-01/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4958	ANA CARINA DE ANDRADE	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7544	ANA CARINA DE ANDRADE	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4272	ANA CAROLINE DALAZOANA CARREIRA	12/04/2021-11/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4584	ANA CAROLINE DALAZOANA CARREIRA	12/04/2021-11/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4119	ANA CRISTINA CUMIN COSTA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7435	ANA CRISTINA DA ROSA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7992	ANA CRISTINA DA ROSA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7654	ANA CRISTINA DE CRISTO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6431	ANA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	06/06/2021-05/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8001	ANA CRISTINA MACHADO LOPES	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7638	ANA FRANCIELE CAVALI PESSOA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3480	ANA GERALDINA SOARES MACHADO ESPERANDIO	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3818	ANA LUCIA DE PAULA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7418	ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6381	ANA LUIZA ELIAS	01/06/2021/31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7590	ANA MARIA DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7299	ANA MARIA DA SILVA	24/06/2021-23/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6603	ANA MARIA DA SILVA	04/10/2021-03/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6807	ANA MARIA RODRIGUES DE SENA POSSOLI	03/05/2020-02/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1628	ANA MARIA SANTOS DAMBRAT	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7429	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5126	ANA PAULA GUIMARAES ROSA	01/06/2021/31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2435	ANA RAQUEL SCHMITZ LOUREIRO	08/03/2020-07/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3819	ANA RAQUEL SCHMITZ LOUREIRO	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3736	ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE	15/03/2019-14/03/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
4354	ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE	15/03/2019-14/03/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
2747	ANDREIA APARECIDA CHIAQ	28/04/2021-27/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2697	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	25/07/2019-24/07/2020	03/01/2022 A 01/02/2022

2319	ANDREIA APARECIDA PEDROSO DE MORAES	24/08/2021-23/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3821	ANDREIA APARECIDA PEDROSO DE MORAES	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2591	ANDREIA CAVALLI	08/07/2020-07/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1695	ANDREIA CRISTINA BENITEZ	15/05/2021-14/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2033	ANDREIA REGINA VAZ MURASKI	15/02/2021-14/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6553	ANDRESSA BOGANIKA DE LIMA	01/07/2020-30/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3624	ANDRESSA DOS SANTOS CORDEIRO	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7160	ANGELA APARECIDA DOMINGUES	12/03/2021-11/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1875	ANGELA APARECIDA LINS MACHADO JORDAO	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4586	ANGELA APARECIDA LINS MACHADO JORDAO	04/07/2021-03/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7171	ANGELA CRISTINA VICENTE MENEZES	16/02/2021-15/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3824	ANGELA DA SILVA FERREIRA	05/02/2021-04/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7164	ANGELA ELISABETE DOMINGOS DE ARAUJO	16/02/2021-15/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1411	ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3825	ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3421	ANGELA MARIA BROTTO MANFRON	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7270	ANGELA MARIA COUTINHO CARNEIRO	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
509	ANGELA MARIS KOWALSKI DREWS	01/05/2020-31/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7269	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7615	ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7632	ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6289	ANGELICA LUCIANI MASEIKA	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1483	ANGELITA RODRIGUES SCHULTZ	01/09/2021-31/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1877	ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF FONTOURA	05/03/2021-04/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4352	ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF FONTOURA	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7175	ANNA PAULA SILVA DE FREITAS P. DE MORAES	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6277	ANNE CAROLINE SKORA	15/04/2021-14/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3183	ANTONIO MARCELO RIBAS	18/06/2020-17/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5134	ANY FAIGLE SOARES	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2503	AQUISSANDRA DO ROCIO DE FRANCA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3827	AQUISSANDRA DO ROCIO DE FRANCA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1380	ARACI ESTEFANO DA SILVA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6864	ARIANA DE OLIVEIRA DOBINSKI	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7178	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7636	BEATRIS CAROLINA DA SILVA NASCENDINO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2664	BEATRIZ DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	04/05/2021/03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4662	BEATRIZ MONTEIRO BOMFIM ROSA	23/09/2021-22/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7402	BEATRIZ MONTEIRO BOMFIM ROSA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2406	BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3832	BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7601	BEATRIZ PAOLA DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3054	BENEDITA MARIA PURKOTE	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4945	BIANCA ALVES DA CRUZ	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7184	BRIGIDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7297	BRUNA APARECIDA QUINTANA	24/06/2021-23/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2737	BRUNA BERTAIOLLI	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4123	BRUNA BERTAIOLLI	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7660	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7268	BRUNA JULIANE MATOS DIAS DE OLIVEIRA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5121	BRUNA KARINE PINTO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7988	BRUNA PIRINI	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6850	CAMILA REGINA DE FARIA MANITA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6559	CAMILA THULER DE SOUZA	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7347	CANDIDA DE JESUS COSTA MACHADO	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6878	CANDIDA DE JESUS MACHADO LEDER	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2583	CANDIDA MACHADO MELO	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3664	CARINA DE FATIMA BUZATO TEIXEIRA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4155	CARINA DE FATIMA BUZATO TEIXEIRA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5019	CARINNA SCUCATO LARA FERNANDES DE MORAES DE AMORIM	14/10/2020-13/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6884	CARINNA SCUCATO LARA FERNANDES DE MORAES DE AMORIM	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6377	CARLA LUANA MARGUNE	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6374	CARLA MARIA CARDOSO MARTINS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6423	CAROLINA DIAS FONSECA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3681	CAROLINE BUSATTO ILDEBRANDO	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4975	CAROLINE BUSATTO ILDEBRANDO	10/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6419	CAROLINE DOS SANTOS PINTO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7643	CAROLINE STIVAL TULIO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4273	CASSIA ELAINE MACIEL GARCIA DO ROSARIO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7571	CASSIA ELAINE MACIEL GARCIA DO ROSARIO	14/08/2021/13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5129	CASSIANA TORCATER BORDENOWSKI	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4356	CATILCIA DEISA DUARTE	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2344	CELIA APARECIDA DA SILVA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4124	CELIA DE FRANCO ABRAHAO	10/07/2019/19/07/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
1045	CELIA DO ROCIO DE FARIA	20/04/2021/19/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3835	CELIA MARIA SOUSA PASSOS	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7573	CELIA MARIA SOUSA PASSOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5177	CELIA PERPETUO WERNICK DE OLIVEIRA	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3329	CELIA RAMOS MACHADO INACIO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2794	CELIA REGINA KARVAT COSMO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1975	CELIA RIBEIRO ROCHA	14/09/2021-13/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4018	CELIA T MANFRON DE MORAIS	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7647	CELINA FIRMINO DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3250	CHIRLE ADRIANE DE B CORDEIRO	08/02/2021-07/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2798	CILMARA DE LIMA	01/06/2020-31/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022

4126	CILMARA DE LIMA	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6854	CINTIA BRAGA DUARTE	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7959	CLARA DE FATIMA STIVAL	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5104	CLARICE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3182	CLARICE ELEUTERIO DOS SANTOS	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6866	CLARISSE PEREIRA CANCIAN	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7403	CLARISSE PEREIRA CANCIAN	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3581	CLAUDETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2113	CLAUDIA DE CASSIA STOCCHERO OLIVEIRA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2466	CLAUDIA DE F DE LIMA DUARTE	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2961	CLAUDIA DO ROCIO DE FARIA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2249	CLAUDIA ELIAS	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7665	CLAUDIA FRANCIELE DE OLIVEIRA MARTINS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4650	CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO	12/08/2021/11/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2420	CLAUDIA LAZAROTTO RODRIGUES	04/03/2020-03/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3840	CLAUDIA LAZAROTTO RODRIGUES	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3478	CLAUDIA NORBERTO CARVALHO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
832	CLAUDIA PINTER CORREA MARCILIO	04/05/2020-03/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4274	CLAUDIA PINTER CORREA MARCILIO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6855	CLAUDIA REGINA BRUSAMOLIN	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7574	CLAUDIA REGINA BRUSAMOLIN	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7223	CLAUDIA REGINIA KATO DOS SANTOS	23/04/2021-22/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2700	CLAUDIA SILVANA FLORENCIO	24/04/2021-23/24/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3841	CLAUDIA SILVANA FLORENCIO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6565	CLAUDIANO MARCOS MACIEL	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2553	CLAUDINEIA BIFFE STADLER	24/04/2021-23/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3842	CLAUDINEIA BIFFE STADLER	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6833	CLAUDINEIA DE ARAUJO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3262	CLEIDE MARIA MACHADO	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3168	CLEOCY B DOS SANTOS PALESTINO	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2738	CLEONICE AP CARNEIRO RAMOS	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4773	CLEONICE BONAZI DOS SANTOS	02/02/2021-01/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1913	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	29/03/2021-28/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6571	CLEUSA NECKEL	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5108	CLEUSA POLAK MINGORANCE	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3845	CLOTILDES ALVES DE SOUZA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5136	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6570	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7483	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7441	CRISTIANE MATTE	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7533	CRISTIANE MATTE	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7482	CRISTIANE PATRICIA CAVALI	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4276	CRISTIANE SIDOSKI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4934	CRISTIANE SIDOSKI	02/02/2021-01/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7442	CRISTINA LOPES	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7439	CRISTINA LOPES GROFF	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7993	CRISTINA LOPES GROFF	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4954	CRISTINA SAMIA YEBAHI	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2135	DAGUIMAR FURTADO	22/02/2021-21/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7380	DAIANE DE FATIMA SILA	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5187	DAIANE JURELLO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1685	DALVA DE SOUZA MARQUES PASSOS	01/03/2020-28/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7537	DALVA DE SOUZA MARQUES PASSOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2189	DALVA RENATA CHEVONICA CAVASSIN	07/02/2021-06/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3848	DALVA RENATA CHEVONICA CAVASSIN	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5191	DANIELA RANGEL DA CRUZ	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3671	DANIELE CRISTINA ALVES	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7098	DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS	25/07/2021-24/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7542	DANIELE DO PILAR TEIXEIRA MARTINS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7202	DANIELE DOS SANTOS MELO	08/04/2021-07/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7446	DANIELE GERTRUDES DA SILVA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2485	DANIELE PURKOT	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3852	DANIELE PURKOT	05/04/2021-04/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7618	DANIELE SANTOS TEIXEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4359	DANIELI FERREIRA SANTIAGO DO CARMO	12/02/2021-11-02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3632	DANIELLE ESMERALDINO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7277	DANIELLE MATTOS SALLES	27/05/2021-26/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7971	DANILO DE ASSIS SARAIVA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6463	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6400	DAYANE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7963	DAYANE DE AZEVEDO DA SILVA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6538	DEBORA DE FARIA	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6835	DEBORA DOS SANTOS MEDEIROS FERMAM	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2428	DEBORA SANTOS AGNER RITA	01/03/2020-28/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1489	DEBORA SINEI SANTOS FORTES	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6524	DEISE ELAINE SOARES	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6821	DEISE RODRIGUES DE NOVAES	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7949	DENILDA DA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7417	DENILSA DIAS DE OLIVEIRA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6592	DENISE ADRIANA MACARIO	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7591	DENISE ADRIANA MACARIO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7445	DENISE ALEGRE DA COSTA NUNES	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1863	DENISE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	17/11/2021-16/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3742	DENISE PADILHA DO NASCIMENTO	11/04/2021-10/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

6427	DENISE PADILHA DUARTE	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4389	DENIZE APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1696	DERCI ALVES DE BONFIM	01/12/2021-31/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7476	DERLI RIBEIRO ROCHA	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7387	DEYSI ARAUJO SILVA	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3741	DIANA RIBEIRO	08/04/2021-07/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5192	DIANA RIBEIRO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7378	DILCINEIA DE MATOS SOUZA DE OLIVEIRA	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1379	DILMARA AP MATOS FERREIRA	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5142	DINA MARTINS DA SILVA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6472	DINA MARTINS DA SILVA	06/06/2021-05/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4226	DINALVA CHEVONICA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1988	DIRCE APARECIDA DE ANDRADE	24/08/2021-23/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4277	DIRCE PEREIRA DA SILVA PIOLI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4926	DIRCE PEREIRA DA SILVA PIOLI	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7239	DIRCELMA LUCIA VIANA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7545	DIRCELMA LUCIA VIANA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2314	DIRLEI TEREZINHA ALVES	17/03/2020-16/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2266	DIRLENE APARECIDA BERTOLIN	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3857	DIRLENE APARECIDA BERTOLIN	03/02/2021-02/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8004	DIRLENE VIEIRA DE JESUS	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6865	DIVANIR DOS SANTOS DA SILVA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7548	DIVANIR DOS SANTOS DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3860	DIVINA AP DE PAULA PINTO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1916	DIVINA AUGUSTA DOS SANTOS	29/08/2021-28/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1503	DONITA SANTANA DA ROCHA	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1508	DORACI CATARINA TOSETTO	26/08/2021/25/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3327	DORAIR DE LARA OLIVEIRA	17/03/2020-16/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6394	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1554	DULCE VIEIRA	05/04/2021-04/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3862	DULCE VIEIRA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7662	DULCINEIA FERNANDES FERREIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4362	DULCINEIA RODRIGUES BRANDAO GODOI	12/02/2020-11/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7604	EDICLEIA GALUSKI SABADIN DEN LARA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7955	EDINA APARECIDA LUNA DE SOUZA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3864	EDINA CONCEICAO BUTURI MACHADO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7532	EDINA CONCEICAO BUTURI MACHADO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3454	EDINEIA ALVES DE FARIA	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7650	EDINEIA FERNANDA L. CARDOSO RIBEIRO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7377	EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6418	EDNA APARECIDA DE FRANCA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7466	EDNA APARECIDA GODOY RODRIGUEIRO	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4363	EDSON LUIZ BREGENSKI	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3547	ELAINE BEATRIZ PASSOS MAZUR	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4136	ELAINE BEATRIZ PASSOS MAZUR	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7653	ELAINE CRISTINA DE FARIA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7350	ELAINE CRISTINA TOLEDO CRUZ	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8008	ELAINE MOREIRA DE ANDRADE PEZZI	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1446	ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN	15/10/2020-14/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4138	ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN	23/02/2021-22/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1750	ELENA DUNAISKI DA SILVA	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7606	ELENI GONCALVES	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7447	ELENICE APARECIDA DAVID	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3552	ELENICE PONTES DA MOTA OLIVEIRA	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1803	ELENISE DO ROCIO SUBINSKI PEREIRA	16/04/2019-15/04/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
7952	ELENIZE MARIA MAFFEI	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4658	ELEONAI CAMACHO TEIXEIRA	27/08/2019-26/08/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
5150	ELIANA FERREIRA DE MATTOS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3115	ELIANA SCHMIDT VILLELA	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4365	ELIANA SCHMIDT VILLELA	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7990	ELIANE APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1548	ELIANE APARECIDA WOLFF TILLER	05/05/2021-04/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2346	ELIANE CORDEIRO DE ANDRADE MATEUS	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3868	ELIANE CRISTINA MONDEQUI DE OLIVEIRA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7564	ELIANE CRISTINA MONDEQUI DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7946	ELIANE DE FATIMA KLEINA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7958	ELIANE DE FÁTIMA ROSA BOUTIN	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2365	ELIANE DO ROCIO C DE OLIVEIRA	06/02/2020-05/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6311	ELIANE DO ROCIO C DE OLIVEIRA	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2053	ELIANE GONCALVES COSTA	03/08/2021-02/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4139	ELIANE MISGA DIAS	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2076	ELIANE SANTOS DA SILVA	22/04/2021-21/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6853	ELIETE FRANÇA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7308	ELIS ELAINE DE SOUZA VAZ	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7967	ELISABETE DE FATIMA BEZA COSMO	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4947	ELISABETE PLANTES DA COSTA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4141	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS BENATTO	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7602	ELISANGELA FELIX JOHNSON	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6809	ELISANGELA FERRARI	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7549	ELISANGELA FERREIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7241	ELISANGELA FERREIRA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6456	ELISANGELA SILVA DE BONFIM DA SILVA	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6867	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7652	ELISIANE LOURENÇO SAUCEDO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

4279	ELIUDE DE OLIVEIRA DE MELO	14/08/2020-13/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7539	ELIUDE DE OLIVEIRA DE MELO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5172	ELIZA LARSEN BONIFACIO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3788	ELIZABETE BALLAND DE OLIVEIRA	06/04/2021-05/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1432	ELIZABETH CAVASSIN DE ALMEIDA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3871	ELIZABETH CAVASSIN DE ALMEIDA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4143	ELIZABETH NELI DE SOUZA	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7260	ELIZAINE REZENDE PINTO	20/05/2021-19/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7538	ELIZAINE REZENDE PINTO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4239	ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7635	ELIZIANE CAROLINE DE FARIA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7444	ELMA MORAES DA SILVA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7645	ELOIZA APARECIDA PERTEL	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1736	ELSA DA COSTA MOREIRA	25/08/2021-24/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1406	ERDERLICE PEREIRA DA SILVA	12/09/2021-11/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6851	ERISSON CORDEIRO DIAS DA LUZ	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4145	ESTER DE LIMA RIBAS BOICZUK	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7427	ESTER DE OLIVEIRA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7191	ESTER ROSA FIGUEIREDO	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3744	ETELVINA DA SILVA	06/04/2020-05/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4324	ETELVINA DA SILVA	09/10/2020-08/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3770	EUGENIA BARANEK	11/04/2020-10/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7409	EUGENIA MARCIA DE FARIAS RODRIGUES	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6540	EVA JANETE SEDOR	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1972	EVA TABORDA LOPES	27/03/2021-26/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6445	EVA TERESA DA S. DOS SANTOS	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3876	EVANILDA SILVEIRA SOUZA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6403	EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7607	EVELYN REGINA YOKIMASA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4146	FABIA REZENDE PINTO	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6375	FABIANA CAROLINA CARVALHO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7340	FABIANA DE SOUZA LOPES	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7180	FABIANA KNOF FREITAS	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3496	FABIANA M DOS S BUENO ZANOTO	20/03/2021-09/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4367	FABIANA M DOS S BUENO ZANOTO	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7599	FABIANE DA ROCHA SCHATZMANN	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7339	FABIANE MARTINI DE ANDRADE	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1662	FABIOLA DOS SANTOS WIERBITZKI	18/05/2021-17/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4240	FATIMA APARECIDA FRANCISCO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7614	FATIMA APARECIDA SANTOS FERREIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6301	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7633	FERNANDA GIACOMASSI FIDELIS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4978	FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO	10/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7310	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7606	FERNANDA NEUMANN DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7219	FLORISBELA DA SILVA	26/03/2021-25/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6883	FRANCIELE DE MORAIS SOARES	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6278	FRANCIELE DO NASCIMENTO SOUZA	15/04/2021-14/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6535	FRANCIELI DE S. CARDOSO	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6369	FRANCIELLI CUNHA ALVES	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4152	FRANCILEIDE MARTINS DA SILVA	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7154	FRANCINEIDE CABRAL DOS SANTOS	12/03/2021-11/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4776	FRANCISCA CALISTO BEZERRA	02/02/2021-01/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6396	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3667	FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL	24/02/2021-23/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4153	FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7814	GABRIELY JANE DA SILVA BUGALSKI	08/03/2021-07/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7422	GERALDINA INES FERREIRA RIBEIRO	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4777	GIANINI KAMISNKI ALVAREZ	02/02/2020-01/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2374	GISELE AP KNAUT DE ALBUQUERQUE	11/03/2021-10/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4156	GISELE DO ROCIO DE JESUS	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1720	GISELI CRISTINE NADALINI	17/06/2021-16/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6812	GISELLE WOLFF TILLER	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4938	GISLAINE APARECIDA PEREIRA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7478	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7637	GISLAINE SANCHES DELFINO ROMANISIO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3404	GISLAINI CRISTINA VARGAS DA SILVA	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5010	GLORIA DOS SANTOS SILVA	02/08/2021-01/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8031	GLORIA TEREZINHA PIRKIEL ALVES	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2558	GRACI DO R MURARO	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7250	GRACIELLE MIRANDA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8002	GRASIELE BARBOSA DE SA RODRIGUES	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7628	GRAZIELE TALITA SILVEIRA BOLAKE	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5113	GUIOMARA DE JESUS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4562	HEFSIBA DE LARA TIBURCIO	02/07/2021-01/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6430	HELDER PATRICIO DE AVILA	06/06/2021-05/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3633	HELLEN JUANA DE LARA VAZ	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6874	HELLEN JUANA DE LARA VAZ	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2834	HENRIQUE PAULO CZELUSNIAK	08/02/2020-07/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2623	HONORIA REGINA TULLO	04/06/2021-03/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3882	HONORIA REGINA TULLO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3531	ILDA MOREIRA	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7384	ILMA DE OLIVEIRA SILVA	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7192	IMARA REGINA DE LARA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

2358	INEZ MENDES DE OLIVEIRA	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3322	IRACEMA PEREIRA LUSTOZA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7413	IRAILDE FIGUEIRA DA SILVA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3314	IRENE DO R PEREIRA N DA LUZ	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1057	IRENICE DA SILVA PINTO	10/10/2021-09/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2125	ISABEL CRISTINA BEZELIN POLERA	29/04/2021-28/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4157	ISABEL CRISTINA BEZELIN POLERA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6386	ISABELLI HONORIO SOPA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7181	ISLANDE ANDREIA OLIVEIRA PESTANA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1611	IVANI SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	03/05/2020-02/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2268	IVANILDA SABADIN DE LARA	05/05/2021-04/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3888	IVANILDA SABADIN DE LARA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2719	IVETE MACHADO	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5100	IVONETE DOS SANTOS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6843	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARNEIRO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2012	JACIRA FROIS	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4399	JACKELINE DE OLIVEIRA	12/02/2019-11/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
7228	JACQUELINE FERREIRA	24/04/2021-23/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4781	JANAINA DA ROCHA MENITCHUBA	09/10/2020-08/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3543	JANAINA SIMOES DA MAIA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4921	JANE MARIA VIDAL SANTANA DA SILVA	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1866	JANETE APARECIDA KULEVICZ FERNANDES	07/02/2021-06/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1018	JANETE APARECIDA STRAIOTO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6875	JANETE APARECIDA STRAIOTO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3387	JANETE DA APARECIDA FERNANDES	14/06/2020-13/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1858	JANETE DO ROCIO ALVES ROCHEL	27/02/2021-26/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2526	JANETE MESSIAS DE PAULA	14/02/2021-13/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3949	JANETE MESSIAS DE PAULA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7199	JANETE RODRIGUES DE FREITAS	08/04/2021-07/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6414	JAQUELINE CAROLINA FRANCA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7174	JAQUELINE DA SILVA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6877	JAQUELINE FERNANDA DE PETRIS BARA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3024	JAQUELINE FERNANDA DE PETRIS BARA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7477	JAQUELINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7406	JAQUELINE LIEGE CABARRÃO STRESSER	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7594	JAQUELINE LIEGE CABARRÃO STRESSER	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3655	JAQUELINE PIEKAS BAGDINSKI	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3734	JAQUELINE ROBERTA LESSA	12/04/2021-11/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4158	JAQUELINE ROBERTA LESSA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6379	JESSICA CHUSNIAK	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5123	JESSICA CRISTINA PORTES	01/06/2020-31/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
8037	JESSICA DAMATA DOMINGOS	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6460	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	20/04/2021-19/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6810	JESSICA THAIRINE DE ANDRADE	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4035	JOANA CHARNEY	03/02/2021-02/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1464	JOANA FERNANDES DA LUZ LARA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6852	JOAO MARIA FERREIRA NUNES	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7552	JOAO MARIA FERREIRA NUNES	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7212	JOCELENE ALVES RIBAS	25/03/2021-24/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3225	JOCELIA DE F R VON KRUGER	10/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6299	JOCINEIA BARANKEVICZ	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7460	JOCINEIA BARANKEVICZ	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7640	JOELMA DAMARIS SABADIN DE LARA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7997	JOELMA TABORDA FARIA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6860	JOICE DOS SANTOS PEREIRA DUDAR	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7996	JOICE SOUZA PENHA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7630	JOICI DOMINGUES ARMSTRONG DE LARA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6273	JONATHAN HENRIQUE RIBEIRO	15/04/2021-14/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7172	JOSE ADAO TEIXEIRA DE REZENDE	25/03/2021-24/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6845	JOSE ALVES LUIZ JUNIOR	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3687	JOSEANE DO ROCIO R CRISTO	14/06/2020-13/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
8032	JOSEFA OSANA DOS SANTOS NASCIMENTO	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2959	JOSELI SLOMPO PIENTOSA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4164	JOSELI SLOMPO PIENTOSA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2186	JOSELIA APARECIDA DE LARA VAZ	25/04/2021-24/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3954	JOSELIA APARECIDA DE LARA VAZ	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4242	JOSELIA DOS SANTOS BRIZOLA MOZER	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7273	JOSELIA MANGOLIN	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2882	JOSETE DO CARMO BODDY	17/06/2021-16/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7540	JOSETE DO CARMO BODDY	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5147	JOSIANE DEBORA BUENO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8034	JOSIANE MONTEIRO DOS SANTOS	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4325	JOSIANE SOARES DE BRITO	09/10/2021-08/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7093	JOSIANE SOARES DE BRITO	25/07/2021-24/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3780	JOSIELE GEFFER FARIA PEREIRA	08/04/2021-07/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7969	JOSIELI DE JESUS CORREIA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1679	JOSILIANE DAL MORO	04/02/2021-03/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3956	JOSILIANE DAL MORO	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4651	JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA ROSA	12/08/2021-11/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4392	JUCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3626	JUCENIR DE OLIVEIRA DA CUNHA	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7240	JUCILAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7584	JUCILAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1791	JUCIMARA MACIEL F FERREIRA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

3536	JUCIMERI BUSATTO TREVISAN	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4280	JUCIMERI BUSATTO TREVISAN	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7663	JULIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7276	JULIANA ALVES DE FARIA	27/05/2021-26/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3645	JULIANA AP DE LARA VAZ BUZATO	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7589	JULIANA AP DE LARA VAZ BUZATO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2235	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/03/2021-14/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4366	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7661	JULIANA CARLESSO VAZ CORREA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3688	JULIANA DA SILVA MULER	24/02/2021-23/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7642	JULIANA DE CASSIA SCREMIN	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7342	JULIANA DE SANTA	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4980	JULIANA JASLUK CAVALHEIRO	10/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6420	JULIANA LARA MISGA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6814	JULIANA LILIAN DA SILVA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4243	JULIANA SEGANTINI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4244	JULIANA SOARES	14/08/2019-13/08/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
7311	JULIANE CRISTINE BRONCZEK KETNER	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8039	JULIANE CRSITINE PANNEK FERREIRA	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2324	JULIANE DA SILVA	09/07/2020-08/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4161	JULIANE DA SILVA	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7227	JULIANE DA SILVA	24/04/2021-23/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6399	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7953	JULIANE VALLE PINA RUFINO	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3733	JUSELI DA LUZ RIBEIRO	07/04/2021-06/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7433	KAMILA MAIA DE SOUZA LUZ	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6434	KAMILA MAIA DE SOUZA LUZ	13/06/2021-12/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5755	KAREN QUADROS DA CRUZ	11/03/2021-10/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7262	KARINA DA SILVA ANTONIO	27/05/2021-26/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7414	KARINA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7553	KATIA LORENA NOVINSKI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6367	KATIA ROCHA SANTOS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3702	KEITY ELUISE THOMAZ NOVAK	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4246	KELLEN WANDERLEI SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4652	KELLI ADRIANE ALVES DOS SANTOS	12/08/2021-11/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3490	KELLI CRISTINA FALCAO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7436	KELLY CRISTINE DE ARAUJO	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8041	KELLY CRISTINE DE ARAUJO	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4167	KELLY TEREZINHA ROSSA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6308	KELLY TEREZINHA ROSSA	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5171	KENY CRISTINA DO NASCIMENTO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1752	LAENE CRISTINA CLAUDINO QUINTANA	07/05/2021-06/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3961	LAENE CRISTINA CLAUDINO QUINTANA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2686	LAIS IVANDRA ALVES PEREIRA DE MATOS	27/09/2020-26/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3749	LAISA DO ROCIO PEREIRA PINHO	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7534	LAISA DO ROCIO PEREIRA PINHO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7620	LARISSA DEBASTIANI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6449	LAYS DOS ROCIO ALVES	20/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8006	LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAES	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3622	LEIZIRRYHE FERNANDA SCHILIPAK	09/08/2021-08/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3122	LENI ALVES DOS SANTOS	04/03/2021-03/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1572	LENILDA GUEDES DA SILVA	24/02/2021-23/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2637	LEONICE DE FATIMA PEREIRA BLANC	02/03/2018-01/02/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
2110	LEONILDA APARECIDA MARINKE	01/09/2021-31/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4298	LEONILDA APARECIDA MARINKE	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3527	LEONILDA DOS SANTOS DA COSTA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4670	LEONILDA DOS SANTOS DA COSTA	23/09/2021-22/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3666	LEONILDA MOREIRA FIGUEIREDO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6391	LETICIA FERNANDA PISTORI	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6808	LETICIA RAMOS DOLINSKI	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7473	LILIAN DO NASCIMENTO ANDRUZINSKI	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3750	LILIAN FERNANDA JACON DE SIQUEIRA	12/04/2021-11/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4017	LILIAN MARTINS PEREIRA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2494	LILIAN MARTINS PEREIRA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7612	LILIANE DO ROCIO FELIPPE	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3964	LINDAMIR SILVA BERTACONI	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7566	LINDAMIR SILVA BERTACONI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7481	LISIANE BITENCOURT DOS SANTOS	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7673	LORENLAY CARNEIRO DE PAULA	21/08/2021-20/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4326	LORIETTE REYNAUD KLUG	11/01/2021-10/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7954	LOURDES DE JESUS LARA DE CARVALHO	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6859	LUAN PRADO DE FREITAS	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7994	LUAN PRADO DE FREITAS	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6847	LUANA CORREIA DIAS LINHARES	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7547	LUANA CORREIA DIAS LINHARES	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6293	LUANA CRISTINA BERO	25/04/2021-24/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6297	LUANA GUALTER SILVA	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6842	LUANA NAGIB DE CARVALHO LEAL	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6448	LUANA PEREIRA LOPES	20/06/2021-19/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3126	LUCI DE FATIMA MIANES DE CARVALHO	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7641	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7580	LUCIANA BACK	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7619	LUCIANA BENEVENUTO SARAIVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7480	LUCIANA DE OLIVEIRA	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

4660	LUCIANA GONCALVES DE LIMA MARGONAR	27/08/2021-26/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7968	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7469	LUCIANA RIBEIRO ROCHA BARBOZA	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2629	LUCIANE APARECIDA GRACIANO	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4922	LUCIANE APARECIDA GRACIANO	09/02/2020-08/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2176	LUCIANE CAVALLI ROSA	01/05/2021-31/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3014	LUCIANE DA COSTA LEITE	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3966	LUCIANE DA COSTA LEITE	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4393	LUCIANE DE FATIMA CHERVINSKI	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4394	LUCIANE LEITE DE ANDRADE	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3967	LUCIANE MARCON LIMA	17/06/2020-16/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1970	LUCIANE ROCHA NOVKA	11/08/2021-10/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3969	LUCIANE ROCHA NOVKA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8007	LUCIANE RODRIGUES BURKOT VITORINO	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4321	LUCIANE SIDOSKI	09/10/2021-08/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3103	LUCIANE T BUZATO MATALCA	20/03/2020-19/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7603	LUCIENE MOREIRA DOS S. APARECIDA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7608	LUCILEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2161	LUCIMARA BENATTO	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4036	LUCIMARA DA SILVA ROSA	19/05/2020-18/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7243	LUCIMERI DOS SANTOS	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7536	LUCIMERI DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4372	LUCINEIA CELESTINO	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6389	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1533	LUIZA GONCALVES DA SILVA	26/06/2020-25/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7609	LUIZE KRISTINE RAMOS DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2444	LUSIA DE FATIMA SANTOS	01/01/2020-31/12/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
1690	LUZI APARECIDA DA SILVA FERREIRA	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7556	LUZI APARECIDA DA SILVA FERREIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6973	MADALENA SOARES DE MATOS SANTOS	08/08/2021-07/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7404	MADALENA SOARES DE MATOS SANTOS	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4249	MAGALI MARIA DA SILVA VAZ	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7474	MAGNA APARECIDA ALVES	17/03/2021-06/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6452	MAIARA CRISTINE FERREIRA BARNABE	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4600	MAIRA TAVARES DE OLIVEIRA	04/07/2020-03/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7451	MALTA MENDES MACHADO CZOCHER	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2628	MARA APARECIDA PORTES PERUSSI	29/04/2020-28/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4173	MARCELA ROBERTA ARANHA DE BRITO	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7585	MARCELA ROBERTA ARANHA DE BRITO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3692	MARCELA SUKIEVICZ XAVIER MOURA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6848	MARCELLA LEAL DOS SANTOS	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7543	MARCELLA LEAL DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2677	MARCELLA SUZANA ALESSE	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3972	MARCELLA SUZANA ALESSE	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7611	MARCELO ROUNEI FARDOSKI DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2143	MARCIA ALEXSANDRA KRUEGER	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3973	MARCIA ALEXSANDRA KRUEGER	03/02/2021-02/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7366	MARCIA ALVES SIQUEIRA	07/10/2021-06/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8040	MARCIA ALVES SIQUEIRA	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7233	MARCIA APARECIDA TABOLKA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6606	MARCIA BENTO CORREIA DE CARVALHO	04/10/2020-03/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3016	MARCIA CARDOSO	24/02/2021-23/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7565	MARCIA CARDOSO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1900	MARCIA CRISTINA BUENO DE FREITAS	26/08/2021-25/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4397	MARCIA CRISTINA JIANNI RODRIGUES	01/07/2020-30/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7947	MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2352	MARCIA DO ROCIO DE SOUZA VAZ	26/08/2021-25/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3974	MARCIA DO ROCIO DE SOUZA VAZ	20/02/2021-19/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1286	MARCIA LUCELIA CORREA	14/09/2021-13/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5179	MARCIA PRISCILA SALES DA SILVA	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6441	MARCIA PRISCILA SALES DA SILVA	21/06/2021-20/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7762	MARCIA REGINA ANTONIACOMI	21/01/2021-20/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7763	MARCIA REGINA ANTONIACOMI	21/01/2021-20/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7621	MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4328	MARCIA VALESCA ZAMPIERI STIVAL	09/10/2021-08/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7246	MARGARETE DE FREITAS LOURENCO CAMARGO	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7560	MARGARETE DE FREITAS LOURENCO CAMARGO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7434	MARGARETH MARIA SOUZA LEITE	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3134	MARGARIDA FERNANDES	08/02/2021-07/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4282	MARIA ANEIDE MAUES BEZERRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7666	MARIA ANEIDE MAUES BEZERRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7201	MARIA ANGELA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	08/04/2021-07/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4077	MARIA APARECIDA CHEVONICA	14/10/2020-13/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7455	MARIA APARECIDA DIAS FERRAZ DOMINGUES	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4032	MARIA CANDIDA SILVA	19/05/2020-18/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7415	MARIA CAROLINA GALVAN DE LARA MELO	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5200	MARIA CRISTINA BORNANCIN CIT	03/10/2020-02/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6856	MARIA CRISTINA VAREIRO MACHADO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2395	MARIA DA LUZ LANHOSO	19/02/2020-08/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1395	MARIA DA SALETE ALVES PINHEIRO LECHENACOSKI	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1747	MARIA DE FATIMA MULLER TEIXEIRA	30/07/2021-29/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2752	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7563	MARIA DE FATIMA VIEIRA STIVAL	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7248	MARIA DE FATIMA VIEIRA STIVAL	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

251	MARIA DE LOURDES DA SILVA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3080	MARIA DE LOURDES PRODOCIMO	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2362	MARIA DENISE KLEINA STRAIOTO	04/06/2021-03/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4177	MARIA DENISE KLEINA STRAIOTO	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3097	MARIA DO CARMO LACERDA GONCALVES	25/06/2021-24/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7453	MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6407	MARIA ELIANA DA SILVA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7463	MARIA ELISANGELA SANTIAGO	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2147	MARIA EMILIA WELYCZKO	06/02/2021-05/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3891	MARIA EMILIA WELYCZKO	05/06/2021-04/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7454	MARIA FERNANDA SILVA TOMÉ DA ROSA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2139	MARIA GORETE TARTAIA DE SIQUEIRA	05/03/2021-04/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3892	MARIA GORETE TARTAIA DE SIQUEIRA	05/03/2021-04/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3304	MARIA GORETI B ROSA DA COSTA	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3116	MARIA GORETI C LOPES MENDES	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3893	MARIA GORETI C LOPES MENDES	04/06/2021-03/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7470	MARIA HELENA DA SILVA AUGUSTO	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7575	MARIA INES DE ARRUDA PINTO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5198	MARIA IZABEL RODRIGUES DO COUTO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1113	MARIA JOAQUINA CORREA	24/02/2021-23/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1777	MARIA JOCIMAR BENATO	04/08/2021-03/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7385	MARIA JOSÉ SPRADA	21/10/2020-20/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
8009	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES LIMA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5132	MARIA LUCIA LOULA DE ALMEIDA MATOS	01/06/2020-31/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2021	MARIA LUCIA SCHEFFER PLATNER	28/06/2021-27/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4928	MARIA LUCIA STIVAL LUIZ	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6323	MARIA MANUELA DA ROCHA RESENDE ANDRADE	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2522	MARIA MARTINHO LEDER DE OLIVEIRA	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1281	MARIA OTILIA PEREIRA ALVES	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7530	MARIA OTILIA PEREIRA ALVES	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7626	MARIA REGINA DE CAMARGO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7664	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
316	MARIA TEREZA MUELLER	12/03/2021-11/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4181	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
760	MARIALVA DO ROCIO PINTO	01/05/2021-31/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4284	MARIALVA DO ROCIO PINTO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7973	MARIANA CAROLINA DE OLIVEIRA SAPATINI	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4285	MARIANE DE FATIMA MURARO CUMIN	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2684	MARICELI CRISTINA REMINS	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2046	MARILDA DOS SANTOS RIBAS	25/05/2021-24/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6880	MARILDA DOS SANTOS RIBAS	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3556	MARILENE DO SOCORRO DOS SANTOS	25/06/2021-24/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2424	MARILIA APARECIDA MULLER	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7296	MARILIANE DO CARMO CAVALLI	24/06/2021-23/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7583	MARILIANE DO CARMO CAVALLI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7344	MARILSA DOS SANTOS ZUSE	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1438	MARILU DE CASSIA C FACANHA	06/04/2021-05/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7437	MARILZA FERREIRA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7471	MARINALVA MARIA DA SILVA	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7356	MARINEIA DE ALELUIA	02/09/2020-01/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6406	MARINES DE FREITAS NUNES	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7960	MARISA RYPCHINSKI DE ABREU	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1727	MARISANDRA LUCIA BROTTO CUMIN	07/02/2021-06/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7208	MARISE CARDOSO DA GRAÇA	08/04/2020-07/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7656	MARISETE FATIMA ZOLET	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7648	MARJORE PEPPES CERQUEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1761	MARLENE AP CARVALHAES NOGUEIRA	17/04/2021-16/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3905	MARLENE AP CARVALHAES NOGUEIRA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3310	MARLENE DE CAMARGO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3906	MARLENE DE CAMARGO	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
875	MARLENE ISABEL PECHEBELLA CORDEIRO	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3753	MARLI DE FATIMA PIRINI LACHOWSKI	01/01/2021-31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4375	MARLI DE FATIMA PIRINI LACHOWSKI	12/02/2020-11/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7468	MARLI DE LIMA REZENDE	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7343	MARLI DO ROCIO KLEINA BOROSCH	02/09/2020-01/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7945	MARLI RIBEIRO CAMARGO	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1526	MARTA AP DE OLIVEIRA SEPULVEDA	29/04/2020-28/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7551	MARTA AP DE OLIVEIRA SEPULVEDA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6401	MARTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6262	MARTA HELENA ROCHA SOARES	05/04/2021-04/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6405	MARY DOS SANTOS CARDOSO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7300	MARY IVANISE SANTOS LEME	24/06/2020-23/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7577	MARY TEREZINHA DALAZUANA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7337	MARYCHELE PRISCILA DE JESUS	02/09/2020-01/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5186	MATILDE FERNANDES DOS SANTOS	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7951	MAURA DE FATIMA CANCIO DO AMARAL	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2377	MEIRE SERGIO DA SILVA CAMARGO	26/02/2021-25/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2442	MEIREANNE CRISTINE DOS SANTOS SOUZA LIMA	26/02/2021-25/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3910	MEIREANNE CRISTINE DOS SANTOS SOUZA LIMA	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3460	MELIZA JACY BINI	18/07/2021-17/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4183	MELIZA JACY BINI	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6863	MERIELI DE FATIMA DE SOUZA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7991	MERIELI DE FATIMA DE SOUZA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3754	MICHELE CRISTINA PINTO	13/04/2021-12/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

4937	MICHELE CRISTINA PINTO	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7578	MICHELE DO ROCIO DE LIMA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4286	MICHELE DO ROCIO DE LIMA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4566	MICHELE FATIMA DE BONFIM	02/07/2021-01/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7651	MIDIAN BUENO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5128	MILENE CRISTIANE DE LIMA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6402	MILENI GOMES DE QUEIROZ	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6387	MIRIA ANDRADE PAULIN	01/06/2020-31/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4376	MIRIAM SIMONE RAMOS MARIA	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5146	MIRIAM SIMONE RAMOS MARIA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4287	MIRIAN DA SILVA INACIO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7264	MIRIAN YOUSSEF	20/05/2020-19/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7559	MISTERVANHA PINHEIRO DE SOUZA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7440	MISTERVANHA PINHEIRO DE SOUZA	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3515	NADIA TATIANA FERREIRA	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7956	NADIANNE KAROLINE DOS SANTOS DONHA	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6815	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1589	NADIR DAS DORES DA CONCEICAO	19/02/2021-18/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7298	NADIR GOMES	24/06/2021-23/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6522	NAGILA AMANDA K. BRASIL	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3132	NAILTON DE OLIVEIRA SANTA BARBARA	13/07/2020-12/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7198	NATAIR DAS GRAÇAS FREITAS	25/03/2021-24/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1280	NATALICIA DE JESUS SOUZA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3394	NATALINA DOS SANTOS FARIAS	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6413	NATHALIE STRESSER MACHADO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3755	NAURA APARECIDA CARDOSO	08/04/2020-07/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4186	NAURA APARECIDA CARDOSO	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2389	NEIA REGINA GUIMARAES SOARES	01/04/2021-31/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7382	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	21/10/2020-20/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5180	NEUSA LOUREIRO DE ALMEIDA CAZARINI	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7531	NEUSA LOUREIRO DE ALMEIDA CAZARINI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7450	NEUZELY CUSTODIO TEIXEIRA	02/03/2020-01/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2988	NEUZIR ELIAS BEATRIZ	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5131	NIETE REGINA PELEGRINO LOVATO	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2359	NILCE APARECIDA VAZ	07/02/2021-06/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3918	NILCE APARECIDA VAZ	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2048	NILCEA GUIMARAES MELO	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3919	NILCEA GUIMARAES MELO	03/02/2021-02/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2146	NILCEIA ANGELA DA SILVA NEVES	24/04/2021-23/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4187	NILCEIA ANGELA DA SILVA NEVES	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3725	NILCELIA GONÇALVES ROSA	06/04/2020-05/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4188	NILCELIA GONÇALVES ROSA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3921	NILZA DO ROCIO RIBAS	06/04/2021-05/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3922	NOEMI MARA DE SOUZA VON KRUGER	04/06/2021-03/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6861	NOEMI MOREIRA SILVA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2867	NORINA DA SILVA PINTO	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7452	OCELIA APARECIDA DE GOIS	02/03/2021-01/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5101	OZANI A. MANGOLIN GONÇALVES	01/06/2021-31/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2627	PALMIRA RODRIGUES	17/02/2020-16/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6590	PAMELA SOARES	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4568	PATRICIA ALESSANDRA INACIO DOS SANTOS	02/07/2021-01/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7944	PATRICIA CRISTINA SIQUEIRA ALVES PERRONI	06/08/2021-05/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6380	PATRICIA DA COSTA SALVADOR	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2705	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4189	PATRICIA DZIADO	06/02/2021-05/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2722	PATRICIA FERMINO	27/07/2019/26/07/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
6840	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6537	PATRICIA FIUZA MONTEIRO BASILIO	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3540	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	17/06/2021-16/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3441	PATRICIA NEUMANN TRATZ	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2646	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	04/05/2018/03/05/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
6304	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7649	PATRICIA STUART	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4251	PATRICIA TEODORO DE OLIVEIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6539	PATRICIA WOLFF TILLER	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3185	PAULA PICCO	04/06/2021-03/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7629	PAULO DO ROCIO DOS SANTOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6272	PAULO HENRIQUE CORREIA BATISTA	15/04/2021-14/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7352	PAULO ROBERTO CARDOZO	02/09/2019-01/09/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
6268	PRISCILA ANITA PAQUE BARBOSA DOMINGOS	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7097	PRISCILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	25/07/2020-24/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7998	PRISCILA MENEZES DA CUNHA	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6868	PRISCILLA FAGUNDES	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7600	PRISCILLA GABRIELLA DE SOUZA RUGENSKI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
258	QUELI CRISTINA DA SILVA	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7186	QUELI DE FATIMA MORO	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6446	RAQUEL APARECIDA FARIA CRISTO	20/06/2021-19/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4252	RAQUEL FORTES DOMANSKY	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1924	RAQUEL HULDA DOS SANTOS	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3923	RAQUEL HULDA DOS SANTOS	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1558	RAQUEL LUCIA GOMES DA SILVA	12/09/2021-11/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3924	RAQUEL LUCIA GOMES DA SILVA	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7639	REGIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4192	REGIANE APARECIDA JOHNSSON	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

3046	REGIANE CAVASSIM CZELUSNIAK	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6862	REGIANE MELRY MELKO DA SILVA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2028	REGINA CELIA SOBRINHO SANTANA	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1774	REGINA CELIA TOME DE MORAES	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4377	REGINA CELIA TOME DE MORAES	12/02/2019-11/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
4985	REGINA MARGARIDA FRANCO ZANATTA	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3925	REGINA MARIA BUSATO OLIVEIRA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4194	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	10/07/2019-09/07/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
6578	RENATA BUENO DE FREITAS PAULINO	01/07/2020-30/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6869	RENATA CORDEIRO DOS SANTOS	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5170	RENATA EFIGENIA DE MATOS LEAL	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5185	RENATA JUKOWSKI	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7595	RENATA JUKOWSKI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2427	RITA DE CASSIA LOVATO	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6846	ROBERTA RACHID	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7586	ROBERTA RACHID	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4228	ROBERTA VAZ FERREIRA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7358	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	02/09/2020-01/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7557	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4050	ROCELIA APARECIDA DE SOUZA	12/07/2021-11/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6428	RODRIGO HUMBERTO DE LIMA	06/06/2021-05/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7667	RODRIGO HUMBERTO DE LIMA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6841	ROSA APARECIDA DOS SANTOS STOCCHERO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7597	ROSA APARECIDA DOS SANTOS STOCCHERO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2707	ROSANA STIVAL DA SILVA	04/05/2020-03/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1915	ROSANE DAS GRACAS MORAES LIMA	30/03/2021-29/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3367	ROSANE PAULIM ALVES	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2145	ROSANGELA BELO DE SOUZA TONET	07/02/2020-06/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4109	ROSANGELA BELO DE SOUZA TONET	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7485	ROSANGELA BUENO	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2019	ROSANGELA JUKOWSKI	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3927	ROSANGELA JUKOWSKI	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2286	ROSANGELA LEITE NOGUEIRA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3928	ROSANGELA LEITE NOGUEIRA	14/06/2020-13/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7354	ROSANGELA MACHADO DUNAISKI	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7535	ROSANGELA MACHADO DUNAISKI	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7634	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4198	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4986	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES	10/06/2020-09/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4671	ROSE BUSATO PAGLIOSA DE ANDRADE	23/09/2021-22/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3170	ROSELI ALVES DA SILVA	23/07/2021-22/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2127	ROSELI DE ANDRADE DE LIMA	14/06/2021-13/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7383	ROSELI DO ROCIO DOS SANTOS	21/10/2020-20/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7420	ROSELI DO VALLE IRAN BATISTA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3239	ROSELI KOEHLER	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4199	ROSELI KOEHLER	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5188	ROSEMARI MARINHO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2091	ROSEMARI SARAIVA	06/02/2021-05/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3931	ROSEMARI SARAIVA	26/06/2021-25/26/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2351	ROSEMARY RODRIGUES S MARCHI	10/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3932	ROSEMARY RODRIGUES S MARCHI	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7488	ROSEMEIRE DO ROCIO VALENTE DA COSTA	09/03/2021-08/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7338	ROSENI CORREIA	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7346	ROSENI COSTA DA SILVA	02/09/2020-01/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3934	ROSENILDA GONCALVES TOZIN	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2667	ROSENILDA GONCALVES TOZIN	01/05/2021-31/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6528	ROSENILDA MARIA SABADIN	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3781	ROSI APARECIDA TEIXEIRA ORTEGA	08/04/2021-07/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2660	ROSIANE DE FATIMA FRANCO	20/10/2020-19/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
1338	ROSICLE DO ROCIO DE LIMA	29/07/2021-28/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5148	ROSICLER WOTEKOSKI DE FARIA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7582	ROSICLER WOTEKOSKI DE FARIA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7948	ROSILDA BISPO DOS SANTOS	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2332	ROSILDA PUCKA CAVALI	02/09/2020-01/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5196	ROSILENE APARECIDA FERREIRA DE ASSIS	03/10/2019-02/10/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
1886	ROSIMARI PERUSSI	12/03/2021-11/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2615	ROSIMERI DA LUZ BENATTO	09/04/2021-08/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2782	ROSIMERI VENTURA FARIA	02/01/2019-01/01/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
2873	ROSINA RODRIGUES PRESTES	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4202	ROSINEIA SEVERINA BRASIL	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5169	ROSINEIA SEVERINA BRASIL	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2094	ROSINEIDE APARECIDA AUGUSTO	17/06/2021-16/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3447	ROZELI TEREZINHA DE LIMA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7561	RUAN LUCAS CARDOSO VALENTIM	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3758	RUTE DO ROCIO RIBEIRO DE GODOI	07/04/2020-06/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3726	RUTH ZOCATELLI	06/04/2021-05/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4203	RUTH ZOCATELLI	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7249	SABRINA RIBEIRO DE JESUS PEÇANHA	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7587	SABRINA RIBEIRO DE JESUS PEÇANHA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4918	SALETE ALVES DE OLIVEIRA	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2469	SALETE ANTONIACOMI	06/05/2021-05/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7341	SAMARA CRISTINA FERREIRA	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7484	SAMARA REGINA SILVA GOUVEIA	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4204	SANDRA CRISTINA FERREIRA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

5012	SANDRA CRISTINA FERREIRA	02/08/2021-01/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7555	SANDRA DE CRISTO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7769	SANDRA DO ROCIO DE BARROS	01/02/2021-31/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8005	SANDRA LUIZA DE PAULA OLIVEIRA FRAGOSO	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3206	SANDRA MARA DELORENSI	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
5181	SANDRA MARA DIAS CORDEIRO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6882	SANDRA MARA DIAS CORDEIRO	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4381	SANDRA MARA MACHNA DE MENDONÇA	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4923	SANDRA MARA MACHNA DE MENDONÇA	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2530	SANDRA MARA TALAMINI DA ROSA	21/05/2021-20/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4382	SANDRA MARA TALAMINI DA ROSA	12/02/2021-11/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3649	SANDRA REGINA DA SILVA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6306	SANDRA SIMONE DA SILVA	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3469	SANDREIA DA SILVA FERREIRA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6811	SARA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7410	SARA CRISTINA RICOLDO DOS SANTOS	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4939	SARA MACHNA MENDONCA DE PAULA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4612	SARITA MICHELE KARASINSKI	04/07/2021-03/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5173	SARITA MICHELE KARASINSKI	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2069	SELMA LILIAN SCHWANKA	01/09/2021-31/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3942	SELMA LILIAN SCHWANKA	01/09/2021-31/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7211	SHEIDER CRISTINE VANDERVELDE	25/03/2021-24/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7280	SHEILA TEREZINHA DE FARIA	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4925	SHEYLLA BARBIERI PINO	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6305	SHEYLLA BARBIERI PINO	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7349	SHIRLEI TANHOLE DE LIMA	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5013	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	02/08/2020-01/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7579	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3418	SIBELE THAIS HYKAVEI	14/02/2021-13/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3944	SILMARA DO ROCIO WOSCH	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3510	SILMARA DOMACOSKI OSSOWISKI	03/06/2021-02/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4206	SILMARA DOMACOSKI OSSOWISKI	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3945	SILVANA ADELIO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7242	SILVANA ADELIO	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2373	SILVANA GUAITA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3946	SILVANA GUAITA	17/06/2021-16/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7962	SILVANIA RIBEIRO DUARTE	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7095	SILVIA DOLORES PUGIOLI	25/07/2021-24/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7658	SILVIA LETICIA CORREIA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6470	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3545	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO DA SILVA	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7576	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO DA SILVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6397	SIMONE APARECIDA GREIN	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7964	SIMONE BATISTA LEITE	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3379	SIMONE CAVALHEIRO	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3017	SIMONE CRISTINA FORECK	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7405	SIMONE CRISTINA GOINSKI	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6837	SIMONE CRISTINA GOINSKI	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2318	SIMONE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	24/02/2019-23/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
1203	SIMONE DE FATIMA FURTADO	13/07/2020-12/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2153	SIMONE LOVATTO KINAL	03/05/2019-02/05/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
3988	SIMONE LOVATTO KINAL	07/02/2019/06/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
4208	SIMONE MARIA DOS SANTOS	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4227	SIRLEI DA SILVA MOURA	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4209	SIRLEI DO ROCIO GABARDO	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3021	SIRLEI TEREZINHA FERNANDES LUZ	01/03/2020-28/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2740	SIRLENE AP BASILIO POSSAMAI	18/06/2021-17/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2265	SIRLENE APARECIDA VITALINO	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4290	SIRLENE MARIA HOFFMAN DE MIRANDA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6395	SOELI APARECIDA DA SILVA	01/06/2021/31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2780	SOELI FATIMA COSTA DE CRISTO	17/12/2020-16/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
8033	SOELI FERREIRA MACHADO	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7592	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3686	SOLANGE DAS CHAGAS MACIEL	25/06/2021-24/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3991	SOLANGE DAVID DE OLIVEIRA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7464	SOLANGE FRANCO DE SOUZA	16/03/2021-15/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4210	SOLANGE MOREIRA CHAGAS	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7094	SOLANGE MOREIRA CHAGAS	25/07/2021-24/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3992	SOLANGE REGINA GALUSKI PERUSSI	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5183	SONIA APARECIDA RAZO	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7572	SONIA APARECIDA RAZO	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2579	SONIA CRISTINA ALMEIDA LIMA	28/04/2021-27/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5140	SONIA MARIA COSTA N UMEZAKI	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3098	SONIA MARIA DE SOUZA DE ABREU	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4988	SONIA MARIA DE SOUZA DE ABREU	10/06/2021-09/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3995	SONIA REGINA M FARIAS	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1849	SONIA REGINA M FARIAS	01/09/2021-31/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6849	STEFHANY HRYCIW	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7570	STEFHANY HRYCIW	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7957	SUELEM DOS SANTOS	01/08/2021-31/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4254	SUELEN APARECIDA SERPA	14/02/2021-13/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3593	SUELI ANDRADE DE LIMA	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
1216	SUELI APARECIDA GUIFFON	27/03/2020-26/03/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
6467	SUZAN CRISTINA GONÇALVES	22/06/2021-21/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

6404	SUZAN CRISTINE OLIVEIRA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2056	SUZANA A F DOS SANTOS QUINTANA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7659	SUZETE MARIA F. DOS SANTOS DE VARGAS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7475	SUZI RAMOS	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7099	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	25/07/2021-24/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7263	TAINAN CRISTINA PIRES DA SILVA	20/05/2021-19/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7624	TANIA MARY ALBERTONI DE PONTES	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4953	TATIANA SONDA	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6328	TATIANA SONDA	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4304	TATIANA TOMAL BRONDANI DOS SANTOS	14/08/2020-13/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3762	TATIANE APARECIDA PAVONI RALO	05/04/2020-04/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4212	TATIANE APARECIDA PAVONI RALO	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4614	TATIANE CARNEIRO DE FRANCA	04/07/2021-03/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6605	TATIANE CARNEIRO DE FRANCA	04/10/2021-03/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2555	TELMA MARIA DE SOUSA	07/02/2020-06/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3231	TERESA PORTES GELINKI	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7381	TERESINHA CLAUDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/10/2021-20/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7419	TEREZA FERREIRA DE LARA	10/02/2021-09/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3763	TEREZINHA CHIBIOR DE LARA BINI	06/04/2021-05/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3764	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	11/04/2021-10/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4924	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	09/02/2021-08/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3237	TEREZINHA DE MELLO CRUZ	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
8003	THAIARA ISLEY DA SILVA CORDEIRO	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6378	THAINA LIMA ROSA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7353	THAIS SIMIÃO SAVA	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7567	THAIS SIMIÃO SAVA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7479	THAIZ KICHIJANOVSKI	18/03/2021-17/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7995	THAYNARA SCHELITING FREITAS	15/09/2021-14/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6875	THAYNARA SCHELITING FREITAS	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5175	THAYS MARIA PIRINI	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5178	THEL POMIN	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7365	THEL POMIN	07/10/2021-06/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
8036	THIAGO CAVALHEIRO DOS SANTOS	03/11/2021-02/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6785	VALDECIR DA SILVA MULLER	01/02/2021-31/01/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2742	VALDELIS KRUGER PAULINO DOS SANTOS	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4217	VALDELIS KRUGER PAULINO DOS SANTOS	10/07/2021-09/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4218	VALDINEIA INOCENCIO	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2443	VALDINEIA INOCENCIO	20/08/2020-19/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4323	VALDIRENE DA CRUZ	09/10/2021-08/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2760	VALDIRENE DO ROCIO OZORIO	18/02/2020-17/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4219	VALDIRENE ROSA DA SILVA WALTRICK	10/07/2020-09/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
7335	VALDIRENE UHDRE	02/09/2021-01/09/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2578	VALMIRIA BENEDITA RAMOS	11/06/2021-10/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4255	VALQUIRIA DE ALMEIDA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5135	VANESSA DAYANE JUK LOPES	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6307	VANESSA DE MELLO	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7183	VANESSA FERREIRA ZILZ	03/04/2021-02/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6283	VANESSA MAGALHÃES	04/04/2021-03/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6432	VANESSA PEREIRA RODRIGUES QUARESMA	06/06/2021-05/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
5194	VANESSA ROSSA DA SILVA	03/10/2021-02/10/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7390	VANESSA TEIXEIRA CHAVES	11/11/2021-10/11/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2066	VANIA CLAUDIA MAGALHAES XAVIER	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4001	VANIA CLAUDIA MAGALHAES XAVIER	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3766	VANIA CRISTINA FIRMINO TOLEDO	06/04/2020-05/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
3586	VANIA MARIA RODRIGUES	17/03/2021-16/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4570	VANILDA ROCHA FERREIRA	02/07/2021-01/07/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3779	VASTI DE JESUS	05/04/2021-04/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7237	VASTI DE JESUS	03/05/2021-02/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6838	VERA LUCIA DE BONFIM COSTA	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7625	VERA LUCIA ROCHA DE SOUZA	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3308	VERA ORACIO MACIEL CHOINSKI	04/09/2019/03/09/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
2651	VERA VON KRIGER	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4005	VERA VON KRIGER	04/05/2021-03/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3424	VERIDIANA APARECIDA BONTORIN	20/03/2021-19/03/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7546	VERIDIANA APARECIDA BONTORIN	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
2986	VILMARA DE F DO S C DA SILVA	18/02/2019-17/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
3273	VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	05/06/2021-04/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6365	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6471	VITORIA MAGALHAES	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6388	VIVIANE CEZAR DE MEDEIROS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6558	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	01/07/2021-30/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6476	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
7224	VIVIANE MACHADO	23/04/2021-22/04/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
6836	VIVIANE VEBER RODRIGUES	12/05/2021-11/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3627	WALERIA SCHWARTZBACH	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4006	WALERIA SCHWARTZBACH	04/02/2020-03/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
2486	WALKIRIA REGINA RAMOS	01/03/2020-28/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
4224	WALKIRIA REGINA RAMOS	01/06/2021-31/05/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4257	WILZA DA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO FREITAS	14/08/2021-13/08/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4967	ZELI MOZER DA SILVA	01/03/2021-28/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
4556	ZELMA CRISTINA MAGALHAES RAUSIS	13/06/2021-12/06/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
3576	ZENITA LUCIA DOS SANTOS	18/02/2021-17/02/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de janeiro de 2022.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:39CE1CAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
RELATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

SEXTO BIMESTRE DE 2021

PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO

Em decorrência do comando contido no Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009

PROGRAMAS E PROJETOS	**GESTAO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) 0 a 17 anos**
SERVIÇOS E AÇÕES	As ações desenvolvidas no (PSB) de 0a 17 anos visam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência das crianças, adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
INICIO/TÉRMINO	Cada ciclo tem duração de 1 ano o ciclo atual inicia-se em 01/01/2021 com término em 31/12/2021, sendo renovado a cada ano enquanto tiver convênio com o MDS
ORIENTADOR SOCIAL	Equipe de Proteção Social – CRAS
VALORES GASTO NOVEMBRO/DEZEMBRO	**R$ 42.035,18**

SERVIÇOS	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
SERVIÇOS E AÇÕES	Manutenção da Divisão de Criança e Adolescente.	O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, e essencial ao Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente
INICIO/TÉRMINO	Continuo	Continuo

RESPONSÁVEL	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
VALORES GASTO **NOVEMBRO/DEZEMBRO**	**R$ 5.520,84**	**R$ 28.942,28**
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO..... R$ 34.463,12		

TOTAL GERAL EXECUTADO EM NOVEMBRO E DEZEMBRO 2021.....R$ 76.498,30

Amaporã Pr., em 27 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS NELIA APARECIDA DOS S. LEMOS ALICE FUCHTER

Prefeito Municipal Secretária de Assistência Ação Social Presidente C.M.D.C.A

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:3597E20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 ID 2505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: Dal Pra Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.216.732/0001-84.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para execução de alterações em projetos de rede de drenagem.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	EXECUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DRENAGEM DE PARTE DE NOVO COLETOR COM ATUALIZAÇÃO DE PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DE ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUÍDO O DIMENSIONAMENTO DE REDES DE BACIA DE RETENÇÃO INCLUINDO REDE EXISTENTE DA CIDADE COM DESENHO LAYOUT E PERFIS E O ORÇAMENTO	1.450,00	7.8000,00

DO VALOR:

O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais do exercício de 2022, através da dotação abaixo:

0700215451000620323390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 30 (trinta) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:

A vigência do presente contrato será de 12 meses.

Amaporã/PR, 27 de janeiro de 2022.

Município de Amaporã

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:172B78C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 ID 2506

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

DAS PARTES:

Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.

Contratado: Topline – Produtos e Equipamentos Para Limpeza Profissional LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 38.463.399/0001-10.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para uso e desinfecção hospitalar, conforme planilha descritiva e quantitativa abaixo.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	06	PT	Detergente desinfetante hospitalar c/ 1 kg. Composição química monope sulfato de potássio, tensoativo aniônico, catalizador, coadjuvante, adtivos, solvente, toamponante e corante. Teor de princípio ativo 9,75% de cloro ativo em solução de 1% p/p. diluição 50 Gr do produto em 5 lts de água. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	R$ 196,50	R$ 1.179,00

2	01	UND	Detergente umectante para lavanderia hospitalar c/ 20 kg. Princípio ativo ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 96%. 100% solúvel em água, dilui 1 a 4 gr/kg de roupa seca para lavagem e 1 a 3 gr/kg de roupa seca para umectação, APRESENTAR FICHA TECNICA E NOTIFICACAO NA ANVISA	R$ 451,00	R$ 451,00
3	01	UND	Alvejante em pó a base de cloro orgânico para lavanderia hospitalar com 20 kg. Princípio ativo ácido tricloriosocianurico 7,2%. Usar 3 a 9 gr/kg de roupa seca. APRESENTAR FICHA TECNICA E REGISTRO NA ANVISA	R$ 553,00	R$ 553,00
4	01	UND	Neutralizante de resíduos em pó para lavanderia hospitalar com 20 kg. Princípio ativo metabissulfito de sódio. Utilizar 0,5 a 1,0 / kg de roupa seca. APRESENTAR FICHA TECNICA E NOTIFICACAO NA ANVISA	R$ 509,00	R$ 509,00
5	10	GL	Amaciante para roupas c/5 lts com princípio ativo cloreto de dialquil amônio a 50%. APRESENTAR FICHA TECNICA E NOTIFICACAO NA ANVISA	R$ 69,00	R$ 690,00
6	08	PCT	Detergente em pó profissional para lavanderia hospitalar c/ 5 kg. Composição química metassilicato de sódio, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, nonilfeno poliglicol éter, alcalinizante, sequestrante, branqueador ótico, aditivo, fragrância, corante e carga. Dosagem 5 a 10 gr/ kg de roupa seca. APRESENTAR FICHA TECNICA E NOTIFICACAO NA ANVISA	R$ 122,00	R$ 976,00

DO VALOR:

O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R$ 4.358,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais e estaduais do exercício de 2022, e superávit do ano de 2021, através das dotações abaixo:

09001103020010206133390300000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 30 (trinta) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:

A vigência do presente contrato será de 06 meses.

Amaporã/PR, 27 de janeiro de 2022.

Município de Amaporã

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C9384289

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 (REF. EDITAL DE CONC.PÚB. N.º 001/2020 DE 24/01/2020).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de **28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentarem os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, as aprovadas serão posteriormente empossadas em seus cargos.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Ana Caroline Rodriges Nunes Braga	143344037	457445	60,0
Flavia Palhano da Silva	143703711	460283	60,0
Paula Leticia Vieira da Silva	92644790	459292	56,0

As candidatas convocadas para a contratação terão o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem digitalizados e enviados por e-mail abaixo relacionados;

Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;

Cédula de identidade;

CPF em situação regular;

Pis/pasep;

Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Certificado de reservista (sexo masculino);

Atestado de antecedentes criminais do domicílio;

Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

Comprovante de endereço;

Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;

01 (uma) foto 3x4, recente;

Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.

Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.

Registro no Órgão de Classe para os cargos de**: Procurador Jurídico e Psicólogo.**

Esclarecemos também que o não envio da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 27 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:97F98934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
3° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 074/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR

AUTO POSTO COLETI EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$ 173.792,39** (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid	Último Valor Unit. Recomposto	Valor Unit. Atual	Diferença Último Valor Recomposto e Atual
AUTO POSTO COLETI LTDA	02	GASOLINA COMUM	RODOIL	LT	R$ 6,49	R$ 6,67	R$ 0,18
AUTO POSTO COLETI LTDA	03	OLEO DIESEL COMUM	RODOIL	LT	R$ 5,18	R$ 5,54	R$ 0,36
AUTO POSTO COLETI LTDA	04	OLEO DIESEL S10	RODOIL	LT	R$ 5,29	R$ 5,63	R$ 0,34
AUTO POSTO COLETI LTDA	05	ADITIVO ARLA 32	AGRICOPEL	LT	R$ 2,21	R$ 3,38	R$ 1,17

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 27 de janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

LUIZ HENRIQUE COLETI

Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:36E73A1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.782 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JHENIFFER DA SILVA CORREIA FABIO BIANCARDI BALDINI		
Gestor:	SILVIA FLORES		
Contrato nº	008/2022	**Vigência:**	27.01.2022 A 26.01.2072
Modalidade:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
Nº licitação	005/2022		
Contratado:	**COOCANORPI - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DO NORTE PIONEIRO**		
Objeto:	DOAÇÃO DE TERRENOS - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA ESTADUAL PR 092 - LOTE 01, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6CFBAC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.746.291,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.246.291,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.386.291,18	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.604.866,66	49,25
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	42.328.597,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	40.212.167,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	38.095.737,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	25.458.055,86	32,13
Limite definido por Resolução do Senado Federal	95.095.549,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.434.184,06	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.679.406,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.547.240,38	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.281.058,48	59.588.784,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2022 as 09h e 42m.		

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C82F11BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.944.549,57	10.126.743,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.345.262,28	2.987.763,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.054.777,00	1.297.095,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.269.071,93	3.558.843,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.275.438,36	2.283.041,49
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.665.983,60	49.396.369,40
2.1- Cota-Parte FPM	24.796.613,66	25.675.284,55
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	22.931.802,21	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.864.811,45	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	19.916.715,95	19.719.038,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	312.844,76	299.010,39
2.4- Cota-Parte ITR	472.815,00	592.973,95
2.5- Cota-Parte IPVA	3.166.994,23	3.110.061,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**58.610.533,17**	**59.523.112,87**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.360.234,43**	**9.487.701,93**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**5.292.398,86**	**5.393.076,28**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.294.073,24	10.666.367,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.266.544,15	10.632.241,45
6.1.1- Principal	10.251.552,92	10.606.570,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.991,23	25.670,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.529,09	34.125,75
6.2.1- Principal	27.529,09	34.125,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	891.318,49	1.118.868,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	181.643,37	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	166.389,55	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	15.253,82	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**10.848.010,57**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.833.547,22	8.827.291,02	8.827.291,02	8.827.291,02	0,00
10.1- Educação Infantil	2.923.723,09	2.923.102,15	2.923.102,15	2.923.102,15	0,00
10.1.1 - Creche	2.923.723,09	2.923.102,15	2.923.102,15	2.923.102,15	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.909.824,13	5.904.188,87	5.904.188,87	5.904.188,87	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.586.318,57	1.632.985,09	1.611.422,78	1.611.422,78	21.562,31
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.586.318,57	1.632.985,09	1.611.422,78	1.611.422,78	21.562,31
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**10.419.865,79**	**10.460.276,11**	**10.438.713,80**	**10.438.713,80**	**21.562,31**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.825.401,89	8.825.401,89	8.825.401,89	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.266.371,14	10.244.808,83	10.244.808,83	21.562,31	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.529,09	27.529,09	27.529,09	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.466.457,04	8.825.401,89	8.825.401,89	82,74
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.066.636,72	372.466,97	372.466,97	3,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	456.761,20	166.389,55	166.389,55	166.389,55	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	456.761,20	166.389,55	166.389,55	166.389,55	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.558.425,12	1.492.881,60	1.281.798,39	1.281.758,39	211.083,21
24.1 - Creche	1.558.425,12	1.492.881,60	1.281.798,39	1.281.758,39	211.083,21
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.495.956,03	4.270.611,77	3.069.264,75	3.068.715,83	1.201.347,02
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.054.381,15**	**5.763.493,37**	**4.351.063,14**	**4.350.474,22**	**1.412.430,23**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					16.029.864,51
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.118.868,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**14.910.995,80**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.880.778,22	14.910.995,80	25,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.086,25	35.246,20	37.078,04	0,00	8,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.285,13	10.445,08	12.276,92	0,00	8,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.801,12	24.801,12	24.801,12	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.209.664,80	1.031.902,12
35.1- Salário-Educação	847.602,87	722.740,70
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	297.515,50	286.140,80
35.4 - PNATE	28.073,71	15.832,26
35.5- Outras Transferências do FNDE	36.472,72	7.188,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	118.750,00	83.940,13
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	241.930,68	155.698,75
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.570.345,48**	**1.271.541,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	218.621,57	163.027,79	148.060,67	148.060,67	14.967,12
41.1- Creche	218.621,57	163.027,79	148.060,67	148.060,67	14.967,12

41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.020.057,46	1.357.045,51	1.229.771,23	1.215.978,16	127.274,28
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	487.560,75	191.132,03	178.462,31	178.432,31	12.669,72
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.726.239,78**	**1.711.205,33**	**1.556.294,21**	**1.542.471,14**	**154.911,12**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.137.155,72	17.931.864,85	16.342.961,19	16.328.549,20	1.588.903,66
47.1- Despesas Correntes	17.109.455,37	16.041.493,60	15.583.504,97	15.569.132,98	457.988,63
47.1.1- Pessoal Ativo	13.530.133,44	13.590.558,25	13.590.558,25	13.590.423,68	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	177.562,31	177.562,31	156.000,00	156.000,00	21.562,31
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.401.759,62	2.273.373,04	1.836.946,72	1.822.709,30	436.426,32
47.2- Despesas de Capital	2.027.700,35	1.890.371,25	759.456,22	759.416,22	1.130.915,03
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.007.700,35	1.870.371,25	739.456,22	739.416,22	1.130.915,03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	191.190,67	146.493,61
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.632.241,45	722.740,70
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	10.435.999,50	639.795,80
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	387.432,62	229.438,51
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	387.432,62	229.438,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2022 as 09h e 50m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BB4E43CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 A 2095

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	12.283.266,98	10.148.706,70	2.134.560,28	53.606.164,27
2022	17.371.016,13	10.369.035,20	7.001.980,93	60.608.145,20
2023	18.252.120,59	10.944.729,35	7.307.391,24	67.915.536,44
2024	18.429.072,43	11.403.168,32	7.025.904,11	74.941.440,55
2025	18.570.570,25	11.913.065,69	6.657.504,56	81.598.945,11
2026	18.690.778,33	12.503.923,48	6.186.854,85	87.785.799,96
2027	18.808.176,71	13.028.927,88	5.779.248,83	93.565.048,79
2028	18.962.406,42	13.304.974,88	5.657.431,54	99.222.480,32
2029	19.050.394,54	13.873.480,02	5.176.914,52	104.399.394,84

2030	19.114.228,98	14.540.574,94	4.573.654,04	108.973.048,88
2031	19.116.587,83	15.395.000,06	3.721.587,77	112.694.636,65
2032	19.147.609,42	16.034.138,46	3.113.470,96	115.808.107,60
2033	19.159.149,85	16.573.848,43	2.585.301,42	118.393.409,03
2034	19.246.775,54	16.716.557,09	2.530.218,45	120.923.627,48
2035	19.278.915,79	16.939.513,87	2.339.401,92	123.263.029,40
2036	19.304.735,52	17.244.754,99	2.059.980,53	125.323.009,93
2037	19.356.489,28	17.435.277,73	1.921.211,55	127.244.221,48
2038	19.382.613,85	17.652.350,46	1.730.263,39	128.974.484,86
2039	19.402.717,86	17.655.080,11	1.747.637,75	130.722.122,61
2040	19.337.545,75	18.314.468,83	1.023.076,92	131.745.199,54
2041	19.399.246,86	18.087.171,53	1.312.075,33	133.057.274,87
2042	19.382.314,90	18.315.932,63	1.066.382,27	134.123.657,14
2043	19.370.200,97	18.302.505,04	1.067.695,93	135.191.353,07
2044	19.330.471,41	18.541.562,35	788.909,06	135.980.262,14
2045	19.367.266,42	18.294.477,73	1.072.788,69	137.053.050,83
2046	19.436.751,81	17.754.788,13	1.681.963,68	138.735.014,51
2047	19.467.599,96	17.403.206,67	2.064.393,29	140.799.407,80
2048	19.551.082,62	16.858.715,82	2.692.366,80	143.491.774,60
2049	19.630.686,72	16.419.743,64	3.210.943,08	146.702.717,69
2050	19.743.633,77	15.520.951,78	4.222.681,99	150.925.399,68
2051	19.829.393,82	15.122.564,75	4.706.829,07	155.632.228,75
2052	19.923.028,66	14.595.716,82	5.327.311,84	160.959.540,60
2053	20.077.918,39	13.775.701,87	6.302.216,52	167.261.757,11
2054	20.270.193,60	13.065.707,05	7.204.486,55	174.466.243,66
2055	20.442.131,72	12.441.851,40	8.000.280,32	182.466.523,98
2056	6.469.383,84	11.809.980,08	-5.340.596,24	177.125.927,75
2057	6.304.435,69	11.353.319,60	-5.048.883,91	172.077.043,84
2058	6.168.540,81	10.846.570,46	-4.678.029,65	167.399.014,19
2059	6.071.188,10	10.172.620,78	-4.101.432,68	163.297.581,51
2060	5.922.816,57	9.626.878,44	-3.704.061,87	159.593.519,65
2061	5.812.507,85	8.956.273,69	-3.143.765,84	156.449.753,80
2062	5.732.346,95	8.524.486,95	-2.792.140,00	153.657.613,80
2063	5.619.612,47	7.814.205,82	-2.194.593,35	151.463.020,45
2064	5.496.175,04	7.372.492,90	-1.876.317,86	149.586.702,60
2065	5.356.580,49	7.005.692,15	-1.649.111,66	147.937.590,94
2066	5.218.905,57	6.784.491,85	-1.565.586,28	146.372.004,67
2067	5.110.146,42	6.660.307,56	-1.550.161,14	144.821.843,53
2068	5.009.222,65	6.507.018,67	-1.497.796,02	143.324.047,51
2069	4.889.456,22	6.325.115,16	-1.435.658,94	141.888.388,57
2070	4.772.658,10	6.223.695,77	-1.451.037,67	140.437.350,89
2071	4.642.809,50	6.068.502,69	-1.425.693,19	139.011.657,69
2072	4.491.568,70	6.069.132,29	-1.577.563,59	137.434.094,10
2073	4.386.126,15	6.009.208,84	-1.623.082,69	135.811.011,40
2074	4.133.443,81	5.883.004,42	-1.749.560,61	134.061.450,79
2075	4.008.904,38	6.433.187,06	-2.424.282,68	131.637.168,12
2076	3.812.251,83	6.492.755,57	-2.680.503,74	128.956.664,38
2077	3.671.540,66	6.827.572,93	-3.156.032,27	125.800.632,11
2078	3.468.131,62	6.924.740,65	-3.456.609,03	122.344.023,08
2079	3.308.315,58	7.109.788,92	-3.801.473,34	118.542.549,74
2080	3.157.294,98	7.180.918,63	-4.023.623,65	114.518.926,09
2081	2.919.894,87	7.269.970,82	-4.350.075,95	110.168.850,13
2082	2.740.351,04	7.599.529,46	-4.859.178,42	105.309.671,72
2083	2.583.950,22	7.670.544,31	-5.086.594,09	100.223.077,63
2084	2.407.512,98	7.701.596,79	-5.294.083,81	94.928.993,82
2085	2.259.248,01	7.694.329,60	-5.435.081,59	89.493.912,23
2086	2.066.834,06	7.542.789,48	-5.475.955,42	84.017.956,81
2087	1.908.074,39	7.464.210,74	-5.556.136,35	78.461.820,46
2088	1.777.462,70	7.268.878,69	-5.491.415,99	72.970.404,46
2089	1.640.256,17	7.038.933,72	-5.398.677,55	67.571.726,91
2090	1.496.128,44	6.837.336,23	-5.341.207,79	62.230.519,11
2091	1.311.874,73	6.667.304,98	-5.355.430,25	56.875.088,86
2092	1.162.072,83	6.596.885,22	-5.434.812,39	51.440.276,47
2093	1.022.140,34	6.370.564,38	-5.348.424,04	46.091.852,43
2094	901.368,50	6.081.483,51	-5.180.115,01	40.911.737,43
2095	794.988,45	5.815.434,28	-5.020.445,83	35.891.291,59

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 26/jan/2022 as 08h e 51m.				

KAIKE MONTEIRO BORGES

Controlador Interno

ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO

Contadora CRC/PR 063570/O-3

ANDRE HENRIQUE DASSIE

Presidente Do Fundo Previdencia

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CBF947D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO		
DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	17.272.985,52	18.021.668,57
Receita de Contribuições dos Segurados	3.045.649,87	3.720.260,03
Ativo	3.003.770,66	3.666.593,95
Inativo	21.383,53	26.525,59
Pensionista	20.495,68	27.140,49
Receita de Contribuições Patronais	5.637.586,21	5.617.858,26
Ativo	5.637.586,21	5.617.858,26
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.075.260,46	3.406.579,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.075.260,46	3.406.579,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.514.488,98	5.276.970,38
Compensação Financeira entre os regimes	153.120,22	416.705,18
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.361.368,76	4.857.912,74
Demais Receitas Correntes	0,00	2.352,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**10.911.616,76**	**13.163.755,83**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	12.241.023,71	11.955.589,94	11.955.589,94	11.939.547,38	0,00
Aposentadorias	10.050.786,54	9.779.523,41	9.779.523,41	9.773.654,34	0,00
Pensões por Morte	2.190.237,17	2.176.066,53	2.176.066,53	2.165.893,04	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.456.481,81	585.897,61	531.974,49	531.974,49	53.923,12
Compensação Financeira entre os regimes	167.932,71	58.802,92	58.802,92	58.802,92	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.288.549,10	527.094,69	473.171,57	473.171,57	53.923,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**18.697.505,52**	**12.541.487,55**	**12.487.564,43**	**12.471.521,87**	**53.923,12**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-7.785.888,76**	**622.268,28**	**676.191,40**	**692.233,96**	**13.109.832,71**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	5.562.199,26				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.670,18	
Investimentos e Aplicações	50.318.744,20	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**

	(a)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃODO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES- RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSMANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	8.683.236,08	9.338.118,29
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**8.683.236,08**	**9.338.118,29**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**8.683.236,08**	**9.338.118,29**	**9.338.118,29**	**9.338.118,29**	

KAIKE MONTEIRO BORGES

CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO

CONTADORA CRC/PR 063570/O-3

ANDRE HENRIQUE DASSIE

PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIA

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C0541365

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA			
JANEIRO A DEZEMBRO /2021			
DESPESA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	**246.225,00**	**164.225,00**	**60.768,58**
Outras Despesas Correntes	224.151,00	113.851,00	25.592,23
Investimentos	22.074,00	50.374,00	35.176,35
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	**303,87**	**1.943,69**	**1.486,38**
Outras Despesas Correntes	303,87	1.943,69	1.486,38
934- MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - PROJETO ESPERANÇA	**52.501,00**	**110.985,00**	**32.915,56**
Outras Despesas Correntes	52.501,00	110.985,00	32.915,56
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**0,00**	**4.187,80**	**4.187,80**
Outras Despesas Correntes	0,00	4.187,80	4.187,80
939 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	**0,00**	**305,04**	**305,04**
Outras Despesas Correntes	0,00	305,04	305,04
941 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	**32.296,45**	**47.527,76**	**31.706,68**
Outras Despesas Correntes	30.050,45	42.610,45	28.392,68
Investimentos	2.246,00	4.917,31	3.314,00
793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	**530,00**	**530,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	530,00	530,00	0,00
942 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS - ESTADO	**39,30**	**39,30**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	39,30	39,30	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
949 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**50.252,01**	**103.745,74**	**41.058,45**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.252,01	103.745,74	41.058,45
Investimentos	0,00	0,00	0,00
958 -Incentivo para Apoio e Fortalecimento - Conselhos Municipais de Direitos da Criança e adolescente	**0,00**	**10.006,99**	**9.600,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	10.006,99	9.600,00
959 -Deliberação 89/2019 - CEDCA - Apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescente	**0,00**	**40.001,14**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	40.001,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**382.147,63**	**483.497,46**	**182.028,49**
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

SIMONE ZANON

Contadora-CRC 05.2002/O-8 PR

DIRCEU LUIZ

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8B33CD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	99.119.718,80
Previsão Atualizada	113.894.586,81
Receitas Realizadas	101.738.539,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.591.541,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.236.119,54
Dotação Atualizada	113.602.528,75
Despesas Empenhadas	91.480.871,36
Despesas Liquidadas	87.122.819,72
Despesas Pagas	86.149.669,27
Superávit Orçamentário	14.615.719,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	91.480.871,36
Despesas Liquidadas	87.122.819,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	79.746.291,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.246.291,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.386.291,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.260.940,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.502.017,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.448.229,42
Resultado Previdenciário	-187.288,83
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.644.841,06	4.270.855,74	259,65
Resultado Primário	-8.853.146,02	9.096.276,41	-102,75

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	842.103,96	0,00	692.863,58	149.240,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.874.843,60	558.008,21	3.257.745,39	59.090,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.716.947,56	558.008,21	3.950.608,97	208.330,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.910.995,80	<18% / 25%>	25,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.825.401,89	70%	82,74
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.072.739,62	15.570.450,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	34.279.877,78	56.970.070,72	36.022.705,61	18.322.094,76
Despesas Previdenciárias	23.194.856,53	38.178.564,58	41.994.666,97	25.240.663,84
Resultado Previdenciário	11.085.021,25	18.791.506,14	-5.971.961,36	-6.918.569,08
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	72,49	2.695,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	423,05	2.837,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.899.430,12	15,00	25,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 21h e 33m.	

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C9294975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO CONSTRUINDO O AMANHÃ

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE

PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO

PROJETO CONSTRUINDO O AMANHÃ

Liga de Defesa Contra Tuberculose

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001

PROPOSTA Nº 028619/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/02/2022 a 15/02/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 28/02/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ligadefesa@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Maria Cândida Felisbino Bontorin

E-MAIL: ligadefesa@gmail.com

TELEFONE: (41) 3432-4496 / (41) 99228-6018

A Instituição Liga de Defesa Contra a Tuberculose, por meio de sua diretoria, torna público o edital de seleção simplificado 001/2022 para contratação temporária de profissionais para atuarem no Projeto Construindo o Amanhã, sendo 01 uma vaga de Coordenador de Núcleo, 01 uma vaga de Auxiliar Ténico Administrativo, 02 duas vagas de Coordenador de esporte/Professor educação física, 03 uma vagas de Instrututor, 02 duas vagas de Auxiliar de serviços gerais, 03 vagas de Auxiliar Técnico, 02 Vagas de Brigadistas, 01 vaga para Assessoria de Gestão Jurídica para atuarem no Projeto Construindo o Amanhã devidamente especificadas no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Cidadania, realizado através do Termo de Fomento n° 913673/2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUAN	MESES	TOTAL	VALOR MÉDIO COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador de Núcleo	1	15	15	R$ 2.313,33	R$ 34.699,95
2	Auxiliar Técnico/Administrativo	1	15	15	R$ 2.118,67	R$ 31.780,05
3	Coordenador de esporte/Professor educação física	2	15	30	R$ 2.264,00	R$ 67.920,00
4	Instrutor	3	15	45	R$ 1.559,33	R$ 70.169,85
5	Auxiliar de serviços gerais	2	15	30	R$ 1.241,18	R$ 37.235,40
6	Auxiliar Técnico	3	15	45	R$ 1.378,32	R$ 62.024,40
7	Brigadista	2	15	30	R$ 218,86	R$ 6.565,80
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R$ 310.395,45	

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUAN	MESES	TOTAL	VALOR MÉDIO COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Assessoria de Gestão Jurídica	1	15	15	R$ 4.426,69	R$ 66.400,35
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R$ 66.400,35	

DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	**Data**	**Local**
Divulgação	28/01/2022	Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 220
Inscrição e entrega de currículo para análise.	01/02/2022 até 15/02/2022	Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 220
Análise dos documentos	15/02/2022 até 25/02/2022	Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 220
Divulgação do resultado final	28/02/2022	Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 220

DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração para Coordenador de Núcleo é de R$ 2.313,33, Auxiliar Técnico Administrativo é de R$ 2.118,67, Coordenador de esporte/Professor educação física é de R$ 2.264,00, Instrutor é de R$ 1.559,33, Auxiliar de serviços gerais é de R$ 1.241,18, Auxiliar Técnico é de R$ 1.378,32, Brigadista é de R$ 218,86 e para Assessoria de Gestão Jurídica é de R$ 4.426,69 esses valores serão pagos mensalmente durante 15 meses mediante emissão de Nota Fiscal.

DOS PRÉ-REQUISITOS

Coordenador de Núcleo – Ensino superior completo com experiência comprovada em cursos relacionados às atividades do Projeto, descritas no Termo de Fomento n° 913673/2021.

Coordenador de esporte/Professor educação física – Ensino superior completo em Educação Física ou Esporte (Gestão Desportiva e de Lazer) e registro no CREF-PR (Conselho Regional de Educação Física do Paraná) – mínimo 02 anos de experiência na área. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo.

Auxiliar Técnico/Administrativo – Ensino médio comprovado, conhecimentosem informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com os sistemas da empresa). Conhecimentosde gramática e escrita formal (vai redigir ofícios e memorandos frequentemente).

Instrutor – Ensino Médio completo.

Auxiliar de serviços gerais – Ensino Fundamental Completo.

Auxiliar Técnico – Ensino Médio Completo, preferencialmente com experiência na área. Irá auxiliar nas atividades desenvolvidas no Projeto.

Brigadista – Ensino Médio completo com curso de Brigadista Básico comprovado através do diploma de formação.

Assessoria de Gestão Jurídica- Ensino superior completo em Direito – mínimo de 02 anos de experiência na área de projetos culturais e/ou atividades desportivas e contratos. Atuará na assessoria de gestão jurídica relacionadas às atividades do Projeto, descritas no Termo de Fomento n° 913673/2021.

DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Coordenador de Núcleo

Coordenação de cada turno de atividades;

Atender as demandas dos beneficiários;

Zelar pela utilização dos materiais;

Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;

Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e

Assegurar a visibilidade do projeto.

5.2. Coordenador de esporte/Professor educação física

Preparo físico, treinamentos de força, resistência, planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem e desempenho dos participantes;

Acompanhamento dos professores e instrutores e avaliação de desempenho dos alunos; e

Elaboração de relatórios técnicos.

5.3. Auxiliar Técnico/Administrativo

prestar suporte na gestão do Projeto, auxiliando principalmente o Coordenador de Núcleo na área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos;

Gestão de campo, supervisão das atividades nos núcleos, fiscalização dos eventos; e

Levantamento das necessidades dos núcleos.

5.4. Instrutor

Auxiliar o Coordenador de Esportes no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto Construindo o Amanhã.

Elaboração de plano de aula das atividades;

Controle de frequência dos beneficiários e preeenchimento dos instrumentos de trabalho; e

Participação em reuniões e capacitações.

5.5. Auxiliar de Serviços Gerais

Ajudar em diferentes setores e profissionais do Projeto. Sendo as atividades do auxiliar de Serviços Gerais: limpeza do local do trabalho, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos deserviçosde manutenção.

5.6. Auxiliar Técnico

Executar tarefas auxiliares dentro do Projeto Construindo o Amanhã, envolvendo a conservação e controle do uso de materiais e equipamentos, deixando-os sempre em boas condições de uso; e

Zelar pela guarda conservação e limpeza de materiais esportivos, conferindo-os e providenciando pequenos reparos;

5.7. Brigadista

capacitados para atuar na prevenção e no combate direto aos incêndios, além de terem condições para prestar os primeiros socorros em casos de emergência, avaliar os riscos e elaborar relatórios.

5.8. Assessoria de Gestão Jurídica

Dar assessoria na fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas sob o aspecto jurídico a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado;

Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto do ponto de vista jurídico a fim de assegurar a visibilidade do projeto;

Elaborar contratos; e

Dar assessoria junto ao Ministério da Cidadania a fim de salvaguardar os interesses da Sociedade Liga de Defesa Contra a Tuberculose e o Projeto Construindo o Amanhã.

DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada na Liga de Defesa Contra Tuberculose Endereço Rua Doutor Carlos Gomes da Costa, 220, CEP: 83370-000, Antonina-PR das 14h00min às 18h00min ou através do email: ligadefesa@gmail.com para os candidatos residentes fora do município de Antonina-PR, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos de acordo com a vaga pretendida:

Fotocópia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto, (todos os cargos);

Fotocópia do Diploma de colação de grau de ensino fundamental ou declaração de ensino médio (cursando)

Fotocópia do Diploma de colação de grau de ensino médio ou declaração de curso superior (cursando)

Fotocópia do Diploma de colação de grau de ensino superior completo;

Fotocópia do Diploma de colação de grau de ensino superior completo, juntamente com histórico acadêmico (Professor);

Fotocópia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização (Professor);

Comprovante de registro e certidão negatia de débitos junto ao CREF-PR (Conselho Regional de Educação Física do PR)

Curriculum vitae com os comprovantes de títulos, (todos os cargos);

Fotocópia do certificado Curso de Informática (Auxiliar Técnico);

Fotocópia do curso de Brigadista conforme ABNT NBR 1476 (Brigadista);N

Fotocópia do comprovante de residência (anterior a 90 dias);

Uma foto 3X4 atual;

Fotocópia do cartão bancário.

DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos

A não apresentação de qualquer dos documentos solicitados no item 6.1 deste edital ensejará na automática desclassificação do candidato.

DA ANÁLISE CURRICULAR

Para o cargo de Coordenador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

Experiência profissional no período superior a 1 (um) ano com as atividades relacionadas ao às atividades do Projeto, descritas no Termo de Fomento n° 913673/2021 (3 pontos).

Cursos complementares com carga horária mínima de 20 (vinte) horas nas áreas de recreação e educação. (5 pontos).

Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte. (3 pontos).

Experiência em docência ou gestão de educação e esporte e lazer. (3 pontos).

Pós-Graduação, mestrado e/ou especialização (5 pontos).

Para o cargo de Auxiliar Técnico/Administrativo será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

Graduação superior cursando (apartir do 3°período) ou concluido, experiência de 1 ano. (5 pontos).

Curso técnico administrativo e experiência de 1 ano. (3 pontos).

Para o cargo de Instrutor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou emandamento:

Experiência de no mínimo 1 ano na área. (5 pontos).

Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte. (3 pontos).

- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 28/02/2022 no quadro de aviso do Instituto Liga de Defesa Contra a Tuberculose situada na Rua Doutor Carlos Gomes da Costa, 220, CEP: 83370-000, Antonina-PR, no Diário Oficial do município de Antonina-PR e nas redes sociais da Sociedade Liga de Defesa Contra a Tuberculose;

Os aprovados deverão comparecer no Instituto Liga de Defesa Contra Tuberculose para assinatura dos contratos.

DAS DISPOSIÇÕESGERAIS:

A publicação de todo processo seletivo será realizado em quadros de aviso do Instituto Liga de Defesa Contra Tuberculose.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processoseletivo;

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Liga de Defesa Contra Tuberculose;

Em atendimento as orientações da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), comunicamos que a documentação física apresentada pelo canditado não aprovado ficará à disposição para retirada na sede do Instituto Liga de Defesa Contra a Tuberculose situada na Rua Doutor Carlos Gomes da Costa, 220, CEP: 83370-000, Antonina-PR, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos da data de divulgação dos aprovados. Os documentos recebidos eletronicamente serão excluídos no mesmo prazo, ou seja, 10 (dez) dias corridos da data de divulgação dos aprovados.

Antonina, 28 de Janeiro de 2022.

MARIA CÂNDIDA FELISBINO BONTORIN

CPF: 393.136.549-20

Representante Legal

Liga de Defesa Contra Tuberculose

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:0699CE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 013/2022 - RETIFICAÇÃO - EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021

EDITAL N.º 013/2022

RETIFICAÇÃO - EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021

O Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Pública do OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Antonina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2021, torna público, **RETIFICAÇÃO - EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO** nos seguintes termos:

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura item **11**. O candidato aprovado na Avaliação de Saúde Ocupacional, deverá participar do Curso Introdutório de capatazia ao Trabalho Portuário com carga horária total de 194 horas/aula e a ser desenvolvido pelo OGMO;

Art. 2º - O Curso Introdutório será realizado em duas turmas:

Período: 07/02/2022 a 11/03/2022.

Horário: De segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min

Art. 3º - O Candidato deverá comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara de proteção, e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de máscara a cada três horas. O candidato deverá chegar ao local de prova já utilizando seu equipamento de proteção individual (cobrindo nariz e boca);

Art. 4º - É obrigatório os candidatos convocados apresentar no dia do curso a Carteira de vacinação com a 2º dose contra COVID-19;

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonina/PR, 27 de janeiro de 2022.

ERIVELTON FELISBINO TRANCOSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2021

CARGOS: CAPATAZIA

DATA: 07/02/2022

TURMA 01

LOCAL: SALA TREINAMENTO SECRET. IND. COMÉCRIO DE ANTONINA

ENDEREÇO DO LOCAL: R. CONSELHEIRO ALVES DE ARAÚJO, 279 - ANTONINA, PR

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
152767	ADRIANO CASTRO DUTRA	24/07/1987
152716	ADRYAN ERICK NERI	07/11/1988
151525	AELCIO PIRES	27/09/1986
152477	ALEXANDRE DA SILVA GOUVEA DE SOUZA	15/06/2021
151604	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	02/03/1986
152708	ALIRIO FERNANDES JUNIOR	29/10/1985
151920	ALISSON ALVES	23/08/1989
152342	ALTAMIR SERAPHIN NETO	14/02/1983
152620	AMAURI LOPES MARTINS FILHO	13/02/1993
152702	ANDERSON MACHADO PEREIRA	02/03/1987
152629	ANGELO LUIGI KEVIN COSTA	10/11/1995
152026	BRUNO HENRIQUEFILETO NOGUEIRA	27/11/1997
152632	CARLOS AUGUSTO SANSON	28/09/1986
152618	CARLOS EDUARDO FREIRE DA ROCHA	31/07/1980
152591	CAULI SANTANA JASKULSKI	19/12/1987
152574	CEZAR MARTINS DE MENDONÇA	12/10/1981
151672	CLAUDIO CARDOSO VIEIRA JUNIOR	03/09/1988
151863	CLEITON PIRES DOS SANTOS	17/03/1987
151668	CLEVERSON ALVES ASSUNCAO	04/12/1985
151749	CLEVERSON ALVES DELFINO DUTRA	18/07/1983
152597	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	24/06/1982
151504	DANIELSON LUIZ NORATO	28/03/1991
152770	DEIVID RIBEIRO PENICHE	19/08/1994
151776	DIEGO PINHEIRO DA FONSECA	18/07/1986
151744	DIEGO STORACH COSTA	13/09/1988
152636	DIONIR CONFORTO COSTA JUNIOR	09/08/1983
152278	EDINALDO PEREIRA JAVNE	03/12/1990
152720	EDSON LUIS SOARES	06/04/1990
151565	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	02/11/1982
151675	ELCIO FERREIRA FILHO	11/06/1988
152827	ELDER CARDOS PAVANELLI	15/06/1991
151850	ELIZEU MARTINS DE MENDONÇA	28/01/1984
152705	EMERSON SANTOS	09/07/1985
152737	EMERSON SILVA PEDROSO	27/05/1987
152022	ENDREW LUIZ SOARES	20/05/1992
152848	ENDRIUS ALEXANDER ALVES DA CUNHA	06/11/1989
151663	ERICK RICARDO LEITE	02/06/1985
152330	ESRAEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	14/11/1989
152497	EVERTON PEREIA DA SILVA ALVES	20/04/1989
151812	EVERTON RICARDO DUTRA	25/12/1989
151754	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	26/10/1985
152765	FABIO MC DONALD FERREIRA	18/09/1981
152596	FELIPE MARTINS DA COSTA	22/10/1991
152812	FERNANDO CORRÊA PINTO	05/11/1986
152352	FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO CRUZ	29/11/1988
151687	FERNANDO RAMOS RODRIGUES	13/05/1984
151736	GEOVANE COSTA PINHEIRO	01/07/1992
151563	GEYSKOLL CARLOTA DE ARAUJO	19/01/1987

CARGOS: CAPATAZIA

DATA: 07/02/2022

TURMA 02

LOCAL: SALA TREINAMENTO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ANTONINA

ENDEREÇO DO LOCAL: R. URUGUAI S/Nº - ANTONINA, PR, 83370-000

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
152395	GIOVANE RUBIK	10/12/1991
151985	GREGORY CORREIRA DO ROSÁRIO	29/04/1987
152578	HECTOR QUEIROZ DOS SANTOS	17/03/1981
152700	HOESLEI PEREIRA DA VEIGA	30/05/1987
152723	HUMBERTO NUNES PEREIRA	26/10/1981
151658	IVAN ROSENO DE LIMA	15/12/1982
152163	JEAN CARLOS DOS SANTOS MEIRA	24/12/1983
151635	JEFERSON ALVES DOS SANTOS	11/04/1989
152599	JEFERSON FLORÊNCIO VELOZO	19/10/1987
152730	JEFFERSON CORDEIRO GOMES	09/07/1985
152682	JOSÉ CARLOS CASSILHA DE SOUZA	09/10/1994
151818	JOSÉ CARLOS MARTINS VELLOSO	23/02/1986
152178	JOSUE FERTIS NUNES JUNIOR	19/08/1984
151679	JULIANO CORDEIRO OLIVEIRA	03/11/1990
152204	LIBERATO KARIONI PAIXÃO GERALDO	30/08/1988
152712	LINDOMAR FERNANDES DOS SANTOS	21/10/1982
152247	LIU GONÇALVES NASCIMENTO	10/08/1987
152525	LOTHAR IRENO DE MIRANDA NETO	29/07/1986
152728	LUIS CESAR CORDEIRO DA ROSA	05/03/1988
152140	LUIZ CARLOS CASSILHA	25/04/1985
152832	LUIZ FELIPE FERREIRA DE CASTRO	08/02/1988
152592	LUIZ FERNANDO MENDES	15/03/1992
151730	MAICON MARTINS PEREIRA	08/04/1987
151651	MARCIO DA COSTA RITA	14/12/1984
152156	MARCIO DE SOUZA FRANCISCO	27/04/1984
152079	MARCOS VINCIUS VICENTE	19/01/1981
152697	MARLON NUNES DIAS	26/02/1981
151934	MAXIMILIANO SIMONATO SILVA	19/08/1988
152556	MAYCON DOUGLAS RAYMUNDO	09/06/1991
151517	MOHAMED BELO HAGE JUNIOR	17/05/1984
152248	MURILO SALLES SILVA	23/01/1987
152817	OZIEL MARQUES DA SILVA	28/03/1983
152833	PATRICK DOS SANTOS	15/09/1985
152594	PHELLIP NERI AUGUSTO DE CASTRO JACYNTHO	28/04/1985
152373	RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS	15/11/1980
152853	RAFAEL DA COSTA ALVES	21/05/1985
152006	RAFAEL FREIRE GOULART	31/05/1990
152169	ROBERT WAGNER RAMOS MACIEL	16/08/1981
151506	ROGERSON MARIAS CORREIA	22/04/1986
152747	SAULO FERNANDES DOS SANTOS	10/03/1984
152789	SERGIO RICARDO FREITAS DA SILVA	07/10/1986
152788	THIAGO DA SILVA MENDES	19/08/1990
152170	THIAGO LUIZ BARRETO DIAS	15/04/1983
152125	VALTENCIR GALDINO VIANA	15/10/1982
152047	VITOR DE SOUZA FERNANDES	02/04/1986
152608	WELLINGTON JUNIO GIAMBARRESI	07/04/1982
151696	WELLINGTON SOARES PEREIRA	04/02/1993
152166	WILLIAM DE SANTANA SILVA	17/11/1988
151732	YURI DE OLIVEIRA ESPINOSA	17/07/1990

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:EA8C2280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO (R) 068/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Astorga PR, sr.(a) Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no(R) 068/2021, cujo objeto trata da aquisição Registro de preços para eventuais aquisições de materiais hospitalares, para serem utilizados no Centro de Saúde, Unidades Básica de Saúde UBS, Unidade Sentinela da Covid19, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU e para demais demandas do Departamento Municipal de Saúde pelo período de 12 doze meses..

RESULTADO:

Lote 1: ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM PCT C/ 100 UND, DESCARTÁ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 8.279,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM PCT C/ 100 UND, DESCARTÁ	THEOTO	2,759867	3.000,00

Lote 2: ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME .

CNPJ: 08.435.077/0001-04.

Valor Global: 12.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	ALLOXY	31,875000	400,00

Lote 4: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVÉL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1", (40X1,20MM) BISEL CURTO TRIF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 38.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVÉL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1", (40X1,20MM) BISEL CURTO TRIF	DESCARPACK	7,670000	5.000,00

Lote 5: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8X25MM), BISEL CURTO TRIFA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 26.790,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8X25MM), BISEL CURTO TRIFA	DESCARPACK	8,930300	3.000,00

Lote 6: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1"(0,7X25MM), BISEL CURTO TRIFAC.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 2.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1"(0,7X25MM), BISEL CURTO TRIFAC	DESCARPACK	5,500000	500,00

Lote 7: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G (0,7X30MM) BISEL CURTO TRIFACETADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 4.229,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G (0,7X30MM) BISEL CURTO TRIFACETADO	DESCARPACK	8,459600	500,00

Lote 8: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL , AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G (13X0,45MM), BISEL CURTO TRIFACET.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 9.020,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL , AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G (13X0,45MM), BISEL CURTO TRIFACET	DESCARPACK	9,020700	1.000,00

Lote 9: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL , AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G (13X0,45MM), BISEL CURTO TRIFACET.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.998.325/0001-00.

Valor Global: 4.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL , AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G (13X0,45MM), BISEL CURTO TRIFACET	BD	8,600000	500,00

Lote 10: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO ,1 LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 10.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO ,1 LT	VICK FARMA	5,370000	2.000,00

Lote 11: ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 567,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO,	UNITEX	5,670000	100,00

Lote 13: ATADURA CREPOM 10 X 4,5 13 FIOS PCT C/12 UNID. EMBALDO INDIVIDUAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 33.519,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA CREPOM 10 X 4,5 13 FIOS PCT C/12 UNID. EMBALDO INDIVIDUAL	LINEBR	4,189988	8.000,00

Lote 14: ATADURA CREPOM 15 X 4,5 13 FIOS PCT C/ 12 UNID. EMBALDO INDIVIDUAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 25.499,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA CREPOM 15 X 4,5 13 FIOS PCT C/ 12 UNID. EMBALDO INDIVIDUAL	LINEBR	6,374975	4.000,00

Lote 16: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 15.361.503/0001-60.

Valor Global: 2.546,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO,	ANA PAULA RUMAN ME	2,546000	1.000,00

Lote 17: CADARÇO LARGO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI.

CNPJ: 29.907.666/0001-00.

Valor Global: 298,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADARÇO LARGO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA	LINETEX	9,940000	30,00

Lote 18: CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PON.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 5.462,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PON	MELHOR MED	54,620000	100,00

Lote 19: CATETER INTRAVENOSO, PVC, 14 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 829,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO, PVC, 14 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	DESCARPACK	0,829900	1.000,00

Lote 20: CATETER INTRAVENOSO, PVC, 16 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 829,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO, PVC, 16 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	DESCARPACK	0,829900	1.000,00

Lote 21: CATETER INTRAVENOSO, PVC, 18 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO, PVC, 18 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	DESCARPACK	0,780000	1.000,00

Lote 22: CATETER INTRAVENOSO, PVC, 20 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO, PVC, 20 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	SOLIDOR	0,788000	1.000,00

Lote 23: CATETER INTRAVENOSO, PVC, 22 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO, PVC, 22 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	SOLIDOR	0,780000	1.000,00

Lote 24: CATETER INTRAVENOSO, PVC, 24 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 832,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO, PVC, 24 G, 35,50 CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, AGULHA DE AÇO DE 5,10 CM	DESCARPACK	0,832000	1.000,00

Lote 25: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 2.938,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS,	BIOSANI	0,839686	3.500,00

Lote 26: CLORETO DE SÓDIO 9%- 10 ML ESTERIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

CNPJ: 24.586.988/0001-80.

Valor Global: 10.499,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SÓDIO 9%- 10 ML ESTERIL	SAMTEC	0,349997	30.000,00

Lote 31: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 890,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍ	DESCARBOX	2,969667	300,00

Lote 32: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS R.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 2.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS R	DESCARBOX	5,080000	400,00

Lote 33: COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUME.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 2.039,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUME	SOLIDOR	4,078000	500,00

Lote 34: COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 83.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BR	ANDREONI	13,998333	6.000,00

Lote 35: COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 8.457,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:1	LINEBR	28,193000	300,00

Lote 36: CURATIVO, MATERIAL:RAYON E POLIÉSTER, REVESTIMENTO:POLIETILENO C/ PRATA, FORMATO:PLACA, DIMENSÃO:CER.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 4.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURATIVO, MATERIAL:RAYON E POLIÉSTER, REVESTIMENTO:POLIETILENO C/ PRATA, FORMATO:PLACA, DIMENSÃO:CER	CONVATEC	24,900000	200,00

Lote 37: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGU.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME .

CNPJ: 08.435.077/0001-04.

Valor Global: 17.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGU	INDAGERM 1LITRO	34,660000	500,00

Lote 38: DETERGENTE AMONIACO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTES, HIDRÓTOPO, CORANTE,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 5.758,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE AMONIACO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO ATIVO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTES, HIDRÓTOPO, CORANTE,	SIMBEL	28,790000	200,00

Lote 39: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 3.267,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CEL	PRO LINK	13,068000	250,00

Lote 40: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 16.979,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ	PACKFLEX	67,919600	250,00

Lote 41: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 12.840,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ	POLLITEX	85,606000	150,00

Lote 42: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 26.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ	POLLITEX	106,760000	250,00

Lote 43: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 2.389,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ	PACKFLEX	23,899000	100,00

Lote 44: EQUIPO ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, INDICADO PELO ISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 4.399,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, INDICADO PELO ISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE	DESCARPACK	1,099975	4.000,00

Lote 45: EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE COM INJETOR LATERAL E RESPIRO, COMPLETO DISPOSITIVO PARA INF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 5.074,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE COM INJETOR LATERAL E RESPIRO, COMPLETO DISPOSITIVO PARA INF	GLOMED	1,014800	5.000,00

Lote 46: ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 454,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR	SOLIDOR	45,450000	10,00

Lote 47: ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR L.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 888,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR L	SOLIDOR	44,425000	20,00

Lote 48: ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 888,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR	SOLIDOR	44,425000	20,00

Lote 49: ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PLASTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONTITUIDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA	SEPTMAX	2,120000	500,00

Lote 50: ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCO, 100 %.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 3.234,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCO, 100 %	CIEX	5,390000	600,00

Lote 51: ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: 18 CM, TIPO:AYRES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

CNPJ: 24.586.988/0001-80.

Valor Global: 1.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: 18 CM, TIPO:AYRES	THEOTO	6,800000	200,00

Lote 52: ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 4.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFI	CRAL	0,930000	5.000,00

Lote 53: ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 10.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRI	CRAL	1,020000	10.000,00

Lote 54: EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAGNUSMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.881.804/0001-08.

Valor Global: 2.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA	VITALGOLD	1,190000	2.000,00

Lote 55: FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, LARGURA:16 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 1.452,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, LARGURA:16 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO	CIEX	2,420000	600,00

Lote 56: FITA PARA QUANTIFICAÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO, CX COM 30 UND..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 21.967,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA PARA QUANTIFICAÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO, CX COM 30 UND.	ECOPER	109,835000	200,00

Lote 57: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 2.154,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO	CIEX	2,154000	1.000,00

Lote 58: FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.998.325/0001-00.

Valor Global: 3.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO,	MISSNER	3,700000	1.000,00

Lote 59: FRASCO ESTÉRIL TRANSPARENTE PARA REALIZAÇÃO DE ENVASE DE DIETA ENTERAL OU ÁGUA; ESTÉRIL; TAMPA COM R.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.998.325/0001-00.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRASCO ESTÉRIL TRANSPARENTE PARA REALIZAÇÃO DE ENVASE DE DIETA ENTERAL OU ÁGUA; ESTÉRIL; TAMPA COM R	NUTRIMED	0,840000	4.000,00

Lote 60: GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, EMBALAGEM 500GR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, EMBALAGEM 500GR	BIOGEL	3,233333	300,00

Lote 61: HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) CX C/ 100 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) CX C/ 100 UNID	SANCARE	1,266667	1.500,00

Lote 63: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESP.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 7.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESP	2I	17,720000	400,00

Lote 64: INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. S NÃO PROCESSADAS..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.924.875/0001-91.

Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. S NÃO PROCESSADAS.	sispack	600,000000	24,00

Lote 66: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAGNUSMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.881.804/0001-08.

Valor Global: 4.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOS	FARMAX	20,800000	200,00

Lote 67: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/ 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 8.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/ 100 UND	SOLIDOR	29,166667	300,00

Lote 68: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/ 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 9.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/ 100 UND	SOLIDOR	30,666667	300,00

Lote 69: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/ 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 9.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/ 100 UND	SOLIDOR	30,400000	300,00

Lote 70: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70cm x 50 m, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 14.599,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70cm x 50 m, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLI	LINEBR	7,299950	2.000,00

Lote 71: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,0, ESTERILIDADE:BALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 2.410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,0, ESTERILIDADE:BALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABE	SANRO	1,205000	2.000,00

Lote 72: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,5, ESTERILIDADE:MBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ AB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 4.594,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,5, ESTERILIDADE:MBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ AB	SANRO	1,312800	3.500,00

Lote 73: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,0, ESTERILIDADE:TE, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 3.919,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,0, ESTERILIDADE:TE, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT	NEWHAND	1,399964	2.800,00

Lote 74: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 17.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CA	UTILE NE LATEX BR	23,866667	750,00

Lote 75: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:M´DIO, CARA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda.

CNPJ: 64.533.797/0001-75.

Valor Global: 17.685,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:M´DIO, CARA	UTILE LATEX BR - RMS: 10182420009	23,580000	750,00

Lote 76: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CAR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 17.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CAR	UTILE NE LATEX BR	23,933333	750,00

Lote 77: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADIC.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 6.510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADIC	LUPLAST	13,020000	500,00

Lote 78: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 15.361.503/0001-60.

Valor Global: 6.364,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO,	QINGYUAN ZHENXING MEDICAL DEVICE MANUFACTURING CO.	6,364000	1.000,00

Lote 79: MÁSCARA, TIPO:P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS POLIPROPILENO, 4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 3.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA, TIPO:P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS POLIPROPILENO, 4	NAYR	10,800000	300,00

Lote 80: PAPEL TERMOSENSÍVEL, 210 MM, 30 M, ELETROCARDIOGRAMA (CARDIO TOUCH 3000).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

CNPJ: 10.279.430/0001-48.

Valor Global: 2.249,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TERMOSENSÍVEL, 210 MM, 30 M, ELETROCARDIOGRAMA (CARDIO TOUCH 3000)	TECNOPRINT 210X30	44,998000	50,00

Lote 81: PAPEL TOALHA: INTERFOLHA 2 DOBRAS - FARDO C/ 1000 FLS - 100% CELULLÁSTICA: CONTÉM 1000 FOLHAS 2 DOBR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA: INTERFOLHA 2 DOBRAS - FARDO C/ 1000 FLS - 100% CELULLÁSTICA: CONTÉM 1000 FOLHAS 2 DOBR	FIEL	9,333333	3.000,00

Lote 82: PERFURADOR P/ GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 2.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PERFURADOR P/ GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UND	ADVANTIVE	5,200000	500,00

Lote 83: PROTETOR PARA ESTETOSCOPIO FABRICADO MATERIAL QUE EVITE A PASSAGEM DE SANGUE, LÍQUIDOS, BACTERIAS OU.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 26.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTETOR PARA ESTETOSCOPIO FABRICADO MATERIAL QUE EVITE A PASSAGEM DE SANGUE, LÍQUIDOS, BACTERIAS OU	ESTHETO BLISTER	88,000000	300,00

Lote 84: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO E PERFUMADO, ASPECTO PEROLADO, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, EM GALÃO DE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 3.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO E PERFUMADO, ASPECTO PEROLADO, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, EM GALÃO DE	PREMISSE	18,250000	200,00

Lote 85: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR:AZUL, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO: MATERIAL RE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 5.215,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR:AZUL, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO: MATERIAL RE	NEKPLAST	29,800000	175,00

Lote 86: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOS	NEK PLAST	38,571429	70,00

Lote 87: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR:AZUL, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO: MATERIAL REC.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 2.969,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR:AZUL, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO: MATERIAL REC	NEK PLAST	16,970000	175,00

Lote 88: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 9.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOS	NEK PLAST	23,000000	400,00

Lote 89: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, C/ AGULHA 6MMX0,25MM TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.998.325/0001-00.

Valor Global: 56.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, C/ AGULHA 6MMX0,25MM TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER	SR	0,469583	120.000,00

Lote 90: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 4.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMB	INJEX	0,170000	25.000,00

Lote 91: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMB	RYMCO	0,140000	50.000,00

Lote 92: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.034.906/0001-58.

Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊM	SR	0,288000	50.000,00

Lote 93: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:Ê.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 25.034.906/0001-58.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:Ê	SR	0,416667	24.000,00

Lote 94: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E	BIOSANI	0,500000	2.000,00

Lote 95: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 1.874,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E	WMEDIC	0,468725	4.000,00

Lote 96: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 1.058,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E	WMEDIC	0,529450	2.000,00

Lote 97: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM,	BIOSANI	0,510000	2.000,00

Lote 98: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 313,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14, PARA DRENAGEM DE FLUIDOS(SECREÇÕES E EXCRESSÕES) ESPESSURA 3MM, E	BIOSANI	0,627800	500,00

Lote 99: SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 4,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 235,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 4,5	SOLIDOR	4,718000	50,00

Lote 100: SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 6,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 230,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 6,0	SOLIDOR	4,610000	50,00

Lote 101: SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 229,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 7,5	BIOBASE	4,580000	50,00

Lote 102: SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 219,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 7,0	SOLIDOR	4,380000	50,00

Lote 103: SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 8,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 226,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALÃO Nº 8,0	SOLIDOR	4,520000	50,00

Lote 106: SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, 2 V.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 530,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, 2 V	DESCARPACK	2,949444	180,00

Lote 108: SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, 2 V.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 699,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, 2 V	DESCARPACK	3,499500	200,00

Lote 109: SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 24 FRENCH, 2 V.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 24 FRENCH, 2 V	DESCARPACK	3,888889	180,00

Lote 114: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 2 VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE OU POLIURETANO ELA, DE LO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 2 VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE OU POLIURETANO ELA, DE LO	MAXY NUTRE	22,000000	50,00

Lote 117: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 2 VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE OU POLIURETANOMENTE 105 A.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 1.149,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 2 VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE OU POLIURETANOMENTE 105 A	MAXY NUTRE	22,988000	50,00

Lote 118: SONDA URETRAL Nº 6 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, I.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 910,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 6 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, I	CPL	0,455000	2.000,00

Lote 119: SONDA URETRAL Nº 8 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, I.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 2.927,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 8 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, I	WMEDIC 82113540002	0,585580	5.000,00

Lote 120: SONDA URETRAL Nº 10 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 9.999,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 10 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,	WMEDIC 82113540002	0,499970	20.000,00

Lote 121: SONDA URETRAL Nº 12 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 10.784,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 12 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,	WMEDIC 82113540002	0,539245	20.000,00

Lote 122: SONDA URETRAL Nº 14 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 5.299,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL Nº 14 COMPRIMENTO PADRÃO 40 CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,	WMEDIC 82113540002	0,529990	10.000,00

Lote 123: TERMOMETRO DIGITAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMOMETRO DIGITAL	INCOTERM	9,940000	100,00

Lote 125: PÁ DO DEA ADULTO - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, SOR DE RCP QUE INFORMA A PROFNFORME A LE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 22.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ DO DEA ADULTO - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, SOR DE RCP QUE INFORMA A PROFNFORME A LE	CONMED	446,000000	50,00

Lote 126: PÁ DO DEA INFANTIL - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO STO NO PACIE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

CNPJ: 24.586.988/0001-80.

Valor Global: 24.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ DO DEA INFANTIL - ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO STO NO PACIE	CMOS DRAKE	485,000000	50,00

Lote 128: PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INSTRAMED DEA ISIS INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ELETRODO PÁS DDURAS ACIDE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EPB LONDRINA COMERCIO DE EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME.

CNPJ: 22.540.455/0001-32.

Valor Global: 22.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INSTRAMED DEA ISIS INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ELETRODO PÁS DDURAS ACIDE	INSTRAMED ISIS	440,000000	50,00

Lote 132: ALCÓOL GEL 70% ANTISSÉPTICO FRASCO COM 500ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 8.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCÓOL GEL 70% ANTISSÉPTICO FRASCO COM 500ML	SAFRA	4,250000	2.000,00

Lote 133: AVENTAL DESCARTÁVEL,USO HOSPITALAR,40 G/M²,MANGA LONGA,PUNHO COM ELÁSTICO,BRANCA-TAMANHO ÚNICO,TNT 1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 19.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DESCARTÁVEL,USO HOSPITALAR,40 G/M²,MANGA LONGA,PUNHO COM ELÁSTICO,BRANCA-TAMANHO ÚNICO,TNT 1	SP ODONTO	1,990000	10.000,00

Lote 134: CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM GOTEJADOR,240 ML,USO TÓPICO..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 06.114.172/0001-72.

Valor Global: 2.009,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM GOTEJADOR,240 ML,USO TÓPICO.	FARMAX	2,009900	1.000,00

Lote 136: SONDA TRAQUEAL Nº 16 PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES E EXCREÇÕES) ESPESSURA 3 MM,ESTÉRIL,ATÓXICA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 144,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA TRAQUEAL Nº 16 PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES E EXCREÇÕES) ESPESSURA 3 MM,ESTÉRIL,ATÓXICA	BIOSANI	1,449000	100,00

Lote 137: SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVÉL COM BALÃO Nº6, 5 ESTÉRIL..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVÉL COM BALÃO Nº6, 5 ESTÉRIL.	SOLIDOR	4,400000	50,00

Lote 138: TOUCA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, MODELO SANFONADA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO-PCT COM 100 U.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 15.361.503/0001-60.

Valor Global: 41.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, MODELO SANFONADA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO-PCT COM 100 U	INDÚSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA. INDÚSTRIA DE JER	8,380000	5.000,00

Lote 139: ALMOTOLIA 250 ML, GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, PLÁSTICA, TRANSPARENTE..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA 250 ML, GRADUADA EM ALTO RELEVO, BICO RETO, PLÁSTICA, TRANSPARENTE.	J PROLAB	2,650000	200,00

Lote 140: CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº01.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAGNUSMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.881.804/0001-08.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº01	FOYOMED	3,200000	50,00

Lote 141: CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº02..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº02.	FOYOMED	2,400000	50,00

Lote 142: CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº03..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº03.	DESCARPACK	3,000000	100,00

Lote 143: CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº04..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 308,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº04.	DESCARPACK	3,089000	100,00

Lote 144: CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº05..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

Valor Global: 282,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CÂNULA OROFARINGE DE GUEDEL, EM PVC,DESCARTAVEL,Nº05.	DESCARPACK	2,829000	100,00

Lote 145: SORO GLICOSADO 50%-AMPOLA DE 10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 50%-AMPOLA DE 10ML	SAMTEC	0,540000	1.000,00

Lote 146: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO,AMPOLA 10 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

CNPJ: 24.586.988/0001-80.

Valor Global: 6.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO,AMPOLA 10 ML	SAMTEC	0,335000	20.000,00

Lote 150: GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, NAS DOMENSÕES 22 X 15 CMX 2 CM,CONTENDO 550 ML DE GEL NÃO TÓXICO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

CNPJ: 10.279.430/0001-48.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO, NAS DOMENSÕES 22 X 15 CMX 2 CM,CONTENDO 550 ML DE GEL NÃO TÓXICO	GELOTECH 550	5,000000	200,00

Lote 152: TERMO HIGROMETRO,TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA,TEMPERATURA MÁXIMA MINÍMA,UNIDADE INTERNA.BOTÃO SELETOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMO HIGROMETRO,TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA,TEMPERATURA MÁXIMA MINÍMA,UNIDADE INTERNA.BOTÃO SELETOR	SUPERMEDY	68,000000	5,00

Lote 153: ASPIRADOR PORTATIL DE LIQUIDOS E SECREÇÕES,CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1,3 L.SUCÇÃO DOS LÍQ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAGNUSMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.881.804/0001-08.

Valor Global: 4.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ASPIRADOR PORTATIL DE LIQUIDOS E SECREÇÕES,CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1,3 L.SUCÇÃO DOS LÍQ	ASPIRAMAX	447,000000	10,00

Lote 154: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G (0,8X30MM) BISEL CURTO TRIFACETADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 4.519,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G (0,8X30MM) BISEL CURTO TRIFACETADO	LABORIMPORT	9,039800	500,00

Lote 155: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 657,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍ	DESCARBOX	2,190000	300,00

Lote 156: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 12.790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZ	POLLITEX	51,160000	250,00

Lote 157: EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE COM INJETOR LATERAL E RESPIRO, COMPLETO DISPOSITIVO PARA INF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 634,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE COM INJETOR LATERAL E RESPIRO, COMPLETO DISPOSITIVO PARA INF	LABORIMPORT	1,269800	500,00

Lote 158: Bandagem triangular para imobilização, confeccionada em tecido crú, lavável, dimensões 1,42m x 1,00m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 889,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandagem triangular para imobilização, confeccionada em tecido crú, lavável, dimensões 1,42m x 1,00m	PROPRIA	8,892000	100,00

Lote 160: KIT parto descartável, contendo 01 bisturi descartável, 01 absorvente hospitalar, 01 lençe 01 par de.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 198,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT parto descartável, contendo 01 bisturi descartável, 01 absorvente hospitalar, 01 lençe 01 par de	PROPRIA	99,450000	2,00

Lote 161: Manta térmica aluminizada confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquec.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 442,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Manta térmica aluminizada confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquec	PROPRIA	4,420000	100,00

Lote 164: Tala aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A (4mm), pode ser.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 87,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tala aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A (4mm), pode ser	SG	14,500000	6,00

Lote 165: Tala aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A (4mm), pode ser.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tala aramada Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A (4mm), pode ser	SG	10,000000	6,00

Lote 168: MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL POR ALTACONCENTRAÇÃOcom Reservatório tipoBAG, reutilizávde PVC com 2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL POR ALTACONCENTRAÇÃOcom Reservatório tipoBAG, reutilizávde PVC com 2	MD	16,000000	6,00

Lote 169: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO POR ALTACONCENTRAÇÃOcom Reservatório tipoBAG, reutilizávPVC com 2 a 2,1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 99,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO POR ALTACONCENTRAÇÃOcom Reservatório tipoBAG, reutilizávPVC com 2 a 2,1	MD	16,500000	6,00

Lote 170: Máscara facial Venturi Infantil em PVC com clipe metálico nasal ajustável e elástico para fixação e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 49,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Máscara facial Venturi Infantil em PVC com clipe metálico nasal ajustável e elástico para fixação e	ADVANTIVE	8,310000	6,00

Lote 171: Máscara facial Venturi Adulto em PVC com clipe metálico nasal ajustável e elástico para fixação e si.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 50,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Máscara facial Venturi Adulto em PVC com clipe metálico nasal ajustável e elástico para fixação e si	ADVANTIVE	8,340000	6,00

Lote 173: Desfibrilador externo automático com Grau de proteção contra choque elétrico , Peso: Aproximadamen.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EPB LONDRINA COMERCIO DE EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME.

CNPJ: 22.540.455/0001-32.

Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desfibrilador externo automático com Grau de proteção contra choque elétrico , Peso: Aproximadamen	INSTRAMED DEA ION	6.500,000000	1,00

Lote 174: Oxímetro de Pulso Portátil Adulto Infantil Neonatal - ela LCD 1.8 polegadas colorida; Opeulto + Sens.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 139,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Oxímetro de Pulso Portátil Adulto Infantil Neonatal - ela LCD 1.8 polegadas colorida; Opeulto + Sens	MEDICAL SYSTEM	69,500000	2,00

Lote 176: Prancha para Imobilização, medindo 183cm x 44cm x 6,5cm; suporta até 180Kg; em polietileno..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 1.358,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancha para Imobilização, medindo 183cm x 44cm x 6,5cm; suporta até 180Kg; em polietileno.	SSRESGATES	271,690000	5,00

Lote 177: Imobilizador de cabeça Head Block confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilizaç.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAGNUSMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.881.804/0001-08.

Valor Global: 431,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Imobilizador de cabeça Head Block confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilizaç	RESGATE	86,390000	5,00

Lote 178: Cintos para fixação em Prancha com 1,70 metros cada; Largura: 5 cm; Regulador de 50 mm; confeccionad.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Tecsul Industria e Comercio LTDA-ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cintos para fixação em Prancha com 1,70 metros cada; Largura: 5 cm; Regulador de 50 mm; confeccionad	PROPRIA	6,000000	15,00

Lote 179: Reanimador Manual em Silicone com Reservatório, contendo Balão em silicone translúcido autoclavável.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reanimador Manual em Silicone com Reservatório, contendo Balão em silicone translúcido autoclavável	ADVANTIVE	137,500000	2,00

Lote 180: Reanimador Manual em Silicone com Reservatório, contendo Balão em silicone translúcido autoclavável.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIREL - M.

CNPJ: 23.121.920/0001-63.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reanimador Manual em Silicone com Reservatório, contendo Balão em silicone translúcido autoclavável	ADVANTIVE	137,500000	2,00

Lote 182: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 53.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CA	UTILE NE LATEX BR	23,555556	2.250,00

Lote 183: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:M´DIO, CARA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 53.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:M´DIO, CARA		23,555556	2.250,00

Lote 184: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CAR.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

Valor Global: 53.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CAR	UTILE NE LATEX BR	23,555556	2.250,00

Lote 185: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADIC.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE.

CNPJ: 08.713.696/0001-05.

Valor Global: 15.749,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:PLÁSTICA, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADIC	LATEXBR	10,499933	1.500,00

ASTORGA, 27 de janeiro de 2022

_____

ASSINATURA

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:7B4E8F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO N.º 003/2022

A Prefeita do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEFERIR o pedido de reclassificação protocolado pelo candidato aprovado e convocado no Concurso Público nº 001/2019, conforme prevê o **Item 19.4, letra "n", do Edital de Concurso Público nº 001/2019:**

"O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame não serão aceitos pedidos de final de lista".

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	POSIÇÃO NO CONCURSO	POSIÇÃO NO FINAL DA LISTA	Nº PROTOCOLO
- EZIEL GOMES FERREIRA	2º lugar	17º lugar	149/2022 de 27/01/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0A2B870D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 63/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO 4881/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 4881/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 03.574.184/0001-91**, qualificada a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4881/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 63/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais para kit laboratório de ciências e matemática**, especificados abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão nº 63/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.574.184/0001-91, com sede na rua Anne Frank, 3491, Boqueirão em Curitiba/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO BENTO DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF nº 608.345.959-15

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	2976	ÀBACO ABERTO em EVA: confeccionado em madeira, base em madeira de no mínimo 22 x 6 x 1,2 cm, impresso em serigrafia vinílica preta atóxica, com no mínimo 5 varetas de madeira medindo aproximadamente 15 cm + 50 argolas em E. V. A. colorido tamanho aproximado 1,1 x 0,6 cm. Película de P.V.C. Encolhível tamanho aproximado 22 x 15 x 6 cm	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS 1157	PÇ	54,00	55,45	2.994,30
001	2	3642	ÁBACO FECHADO Brinquedo Educativo confeccionado em madeira - Base em madeira de 22 x 6 x 1,2 cm, impresso em serigrafia vinílica preta atóxica, com 4 varetas de madeira medindo aproximadamente 25 cm com 40 argolas em E. V. A. colorido tamanho 1,1 x 0,6 cm. Facilita a compreensão do sistema de numeração decimal, as operações de soma e subtração, além de desenvolver o raciocínio lógico, a concentração e a coordenação motora.	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS 1148	PÇ	54,00	86,11	4.649,94
001	3	7463	Acompanhamento, Assessoria Pedagógica e Formação para Educadores. Especificações gerais: 1.1. A formação para os educadores deverá acontecer na modalidade presencial, por meio de oficinas práticas, com no mínimo 08 (oito) horas e mais 20 (vinte) horas online ao longo do ano letivo. 1.2. A formação deverá conter os seguintes módulos: a) Introdutório; b) Aspectos técnicos e pedagógicos do conjunto. 1.3. Ao final de cada módulo, deverá haver atividades avaliativas para que o Educador possa testar seus conhecimentos acerca dos conteúdos abordados nos módulos. 2. Objetivos: 2.1. Inserir novas tecnologias na prática do Educador. 2.2. Promover a plena utilização da solução educacional. 2.3. Promover o ensino de conteúdos curriculares por meio da tecnologia educacional. 2.4. Maximizar a utilização das soluções que foram fornecidas. 3. Conteúdos: 3.1. Definição e aplicação da tecnologia. 3.2. Aplicação da tecnologia ao Ensino Fundamental. 3.3. Exploração dos recursos educacionais. 4. Características do curso: 4.1. Os módulos da formação para os educadores deverão apresentar os conteúdos utilizando diferentes estratégias e recursos tecnológicos, por meio de oficinas práticas. 4.2. A formação dos educadores deverá prever estratégias de abordagem a todos os conteúdos teóricos e práticos pertinentes ao projeto. 4.3. Ao final da formação, os educadores devem estar aptos a conduzirem com confiança as atividades estabelecidas. 5. Certificações 5.1. Ao final das formações serão emitidas declarações de participação aos educadores que concluíram o curso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos. A declaração será emitida e enviada aos Educadores que realizarem as atividades avaliativas acerca dos conteúdos abordados nos módulos.	MARCA PRÓPRIA 001	UN	9,00	7.450,00	67.050,00
001	4	2009	ALGODÃO 250 GRAMAS	APOLO AP015	ROL	9,00	8,00	72,00
001	5	7339	Almofariz	MUNDIAL GLASS MG001	UN	18,00	54,20	975,60
001	6	7340	Anel (argola) de ferro com mufa, 9cm	MARCA PRÓPRIA 002	UN	54,00	44,30	2.392,20
001	7	7341	Anel de Gravesande Dispositivo bimetálico destinado ao estudo dos processos físicos associados ao fenômeno da dilatação de sólidos sendo a dilatação superficial e volumétrica através da visualização de encaixes e passagem de um corpo através de orifício. Permite utilizar conceitos de calor, temperatura, equilíbrio térmico, coeficiente de dilatação térmica energia térmica nas experiências. Conjunto composto por: Hastes em metal, com manoplas nas extremidades, contendo em uma das hastes um anel de metal. Na outra haste há uma esfera fixada a uma corrente de metal. Dimensões: Haste com esfera, sustentada por corrente de metal: comprimento haste com cabo 210 mm, diâmetro esfera: 13mm. Haste com anel: comprimento haste com cabo 240 mm, diâmetro externo do anel: 50 mm, diâmetro interno do anel: 13 mm. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 003	UN	9,00	165,00	1.485,00
001	8	7343	Balança de pesos: Equipamento educacional perfeito para estudo de volumes, equivalência, densidade, pesos e medidas além dos estudos permitidos pela balança numérica: estudo de contagem, equivalência, soma, subtração, multiplicação, divisão, álgebra, inequação. Entre os estudos, resolvemos uma dúvida comum entre os alunos “quando passa para o outro lado vai subtraindo ou dividindo? ”. Balança colorida de equilíbrio com dimensões aproximadas de 50x 15 x 14 cm (LxPxA) e com os pratos formados por recipientes com capacidade de no mínimo 1000 ml. Os pratos têm uma tampa que permite colocar pesos sobre o prato, e não apenas dentro do recipiente. Acompanha os seguintes pesos de plástico: no mínimo 2 de 20g, 4 de 10g e 8 de 5g; de metal são 1 de 50g, 2 de 20g, 2 de 10g, 2 de 5g, 2 de 2g e 2 de 1g. Quantidade aproximada de peças: 14 pesos de plástico e 11 de metal e uma balança, 2 pratos e 2 tampas. Total aproximada de 28 peças.	MMP A119	UN	9,00	840,00	7.560,00
001	9	7343	Balança para sólidos e líquidos confeccionada em plástico com capacidade de medição entre 0 e 125g.	MULTITEC MT030	UN	9,00	136,00	1.224,00
001	10	7431	Balança de Arquimedes Confeccionado em plástico, possui suporte, base e régua, dimensões aproximadas 11 x 32 cm com os braços numerados de 1 a 10, onde cada número tem um pino, permitindo que sejam colocados pesos para que sejam feitos os cálculos. Acompanha 20 pesos que se encaixam facilmente nos pinos. Situações práticas de equilíbrio podem ser exploradas para desenvolver conceitos ligados às equações inequações e suas propriedades.	MMP A118	UN	9,00	71,38	642,42
001	11	7342	Balança de Precisão digital Confeccionado em gabinete em plástico injetado de alta resistência a impacto. Especialmente desenvolvida para a realização de pesagens rápidas e precisas. Calibração externa de tara automática Capacidade máxima de 5000g Precisão de 0,1g Display LCD, luz de fundo que permite uma leitura nítida dos resultados Prato de pesagem em aço inox com dimensões aproximadas: 165 x165mm Nivelamento através de bolha de água obtida pelos pés reguláveis Painel com teclas soft touch para acesso as funções da balança Teclas: Liga/desliga Luz Tara Calibrar Modo Imprimir Pés com regulagem Indicação de bateria fraca Possui unidades de pesagem: Grama (g) Quilate (ct) Onça- troy (Ozt) Pcs Porcentagem (%) Saída RS-232C para comunicação comum computador ou impressora Dimensões: 200 x 280 x 60mm Alimentação: 6 pilhas AA ou fonte de alimentação 6V 1.3A, voltagem 220v COMPONENTES Balança Cabo de força (universal) Manual de instruçõe O equipamento deverá dispor de dispositivo para conexão de modulo de UART (RS232) capaz de realizar a comunicação e transmissão de dados ao Conjunto portátil de experiências investigativas, Interface para coleta de dados portátil com software para supervisão e cálculo de experimentos. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 004	UN	9,00	1.915,00	17.235,00
001	12	7344	Balão de vidro termo resistente de fundo chato, 150ml	MUNDIAL GLASS MG002	UN	54,00	43,00	2.322,00
001	13	7345	Bandeja plástica medindo 450x290mm, com alça para transporte	JPROLAB 8212-0	UN	54,00	35,40	1.911,60
001	14	2325	BARBANTE de algodão n.º 4, rolo com 150 m.	EURO ROMA 103020	UN	9,00	10,30	92,70
001	15	7346	Base com haste de 450mm	ICAL 004/01	UN	54,00	130,00	7.020,00
001	16	7347	Bastão de vidro, comprimento 200mm (D=6mm)	MUNDIAL GLASS MG003	UN	54,00	4,60	248,40
001	17	7349	Becker graduado em plástico 1000ml	JPROLAB 0014-3	UN	36,00	29,00	1.044,00
001	18	7350	Becker graduado em plástico 100ml	JPROLAB 0009-9	UN	36,00	9,60	345,60
001	19	7348	Becker graduado em plástico 150ml	JPROLAB 0010-5	UN	36,00	12,94	465,84
001	20	7351	Becker graduado em plástico 250ml	JPROLAB 0011-2	UN	36,00	18,00	648,00
001	21	7352	Becker graduado em plástico 50ml	JPROLAB 0008-2	UN	36,00	9,30	334,80
001	22	7353	Becker graduado em plástico 600ml	JPROLAB 0013-6	UN	36,00	37,88	1.363,68
001	23	7450	Bloco Papel Quadriculado contendo no mínimo 50 folhas, tamanho mínimo do quadriculado: 5 x 5 mm; Tamanho A4, 21 x 29,7 cm; Papel off-set 75g; Quadriculado apenas na face da frente, verso é branco.	TAMOIO 1702	UN	18,00	19,80	356,40
001	24	7432	Blocos Lógicos Contém 48 peças em EVA com formas variadas sendo a maior peça 7,0 x 7,0 x 0,6 cm e a menor peça 3,5 x 3,5 x 0,3 cm. Os blocos apresentam formas de círculo, quadrado, triângulo e retângulo, de tamanho grande ou pequeno, espessura grosso ou fino e coloridos amarelo, vermelho e azul. Os Blocos Lógicos são importantes na evolução do raciocínio abstrato e da lógica na educação infantil, São importantes na evolução do raciocínio abstrato e da lógica na educação infantil, da discriminação de cores e formas e no ensino da geometria.	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS 1155	UN	54,00	143,34	7.740,36
001	25	7354	Bussola sem tampa diâmetro 4.5cm	MARCA PRÓPRIA 005	UN	54,00	24,40	1.317,60
001	26	78	CALCULADORA pequena, portátil, operações simples (Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Porcentagem e Raiz quadrada) Características: Energia: Utiliza 1 pilha "AA" (não incluso) Material: Plástico, dimensões aproximadas: 11cm x 6,5cm	ELGIN Cb1483	UN	54,00	25,00	1.350,00
001	27	7453	Ciclo Trigonométrico com triângulos - EVA (Aluno) Prancha plástica (PVC), com no mínimo 7 triângulos retângulos de tamanhos diferentes coloridos para se deduzir as principais relações trigonométricas e calcular valores com ângulos de	MMP A013	UN	54,00	86,50	4.671,00

			medidas especiais. Tamanho mínimo A4.						
001	28	7454	Ciclo Trigonométrico com triângulos - Imantado (Professor) Prancha plástica (PVC), com no mínimo 7 triângulos retângulos de tamanhos diferentes coloridos para se deduzir as principais relações trigonométricas e calcular valores com ângulos de medidas especiais. Quadro de no mínimo 45×60 cm com os triângulos imantados (para o professor demonstrar as relações trigonométricas). Acompanha Instruções de uso.	MMP P013	UN	9,00	280,00	2.520,00
001	29	7433	Círculo Fracionado - (Aluno) Composto por: Área do círculo 01 Círculo de 20 cm de diâmetro, confeccionado em EVA em duas cores, dividido em dois semicírculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. Círculo de 13 peças dividido em 2semi círculos, sendo 1 dividido em 6 setores circulares e o outro em 7 ligadas entre si. A área do círculo ou círculo fracionado é um material pedagógico muito utilizado para mostrar no concreto a dedução da fórmula da área do círculo transformando-o aproximadamente num retângulo. (Área do retângulo: base x altura => Área do Círculo = pr²). Acompanha um jogo no estilo (brincando com frações), instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MMP A003	UN	54,00	40,00	2.160,00
001	30	7434	Círculo Fracionado - (Professor) Composto por: Área do círculo 01 Círculo Imantado de 20 cm de diâmetro, confeccionado em feltro e em EVA 6mm mais manta imantada, em duas cores, dividido em dois semicírculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. Círculo de 14 peças dividido em 2 semicírculos, sendo 1 dividido em 6 setores circulares e o outro em 7 ligadas entre si. A área do círculo ou círculo fracionado é um material pedagógico muito utilizado para mostrar no concreto a dedução da fórmula da área do círculo transformando-o aproximadamente num retângulo. (Área do retângulo: base x altura => Área do Círculo = pr²). Acompanha apostila com instruções de utilização para professor. Acompanha um jogo no estilo (brincando com frações), instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MMP P003-A	UN	9,00	65,00	585,00
001	31	7355	Condensador em vidro reto, comprimento do revestimento: 400mm, tipo Liebig sem junta	PHOX PH0014	UN	9,00	127,30	1.145,70
001	32	7435	Conjunto com 5 jogos composto por tabuleiro em MDF de 235x235 mm. dama, jogo da velha, conjunto 5x1 Jogos Tabuleiro (Dama, Trilha, Ludo, Xadrez, Jogo Da Velha) acondicionado em estojo de madeira medindo 260x260x60mm	SONHO DE CRIANÇA 163	UN	27,00	370,00	9.990,00
001	33	7356	Conjunto com amostras de minerais e rochas do Brasil com 26 Amostras: Coladas em placa de MDF, com suporte para ficar em pé. Tamanho da coleção: 31 cm x 22 cm. Tamanho das amostras: entre 1,5 cm e 2cm. A coleção vai acomodada em caixa de papelão.	MINÉRIOS DO BRASIL MB030	UN	9,00	180,00	1.620,00
001	34	7357	Conjunto de 5 (cinco) modelos esqueleto anatômico composto por: Modelo esqueleto de Pombo; com partes numeradas; Modelo demonstra: 01. Neurocrânio 02. Mandíbula 03. Osso hioide 04. Vértebras cervicais 05. Vértebras torácicas 06. Pélvis aviária 07. Vértebras caudais 08. Uropígio 09. Costelas 10. Esterno 11. Quilha (carena) 12. Omoplata 13. Coracoide 14. Clavícula 15. Pélvis 16. Úmero 17. Ulna 18. Rádio 19. Metacarpos 20. Falanges 21. Fêmur 22. Patela 23. Tíbia 24. Fíbula 25. Tarso 26. Púbis; Montado em base de plástico com tampa de acrílico; Peso aproximado: 411g; Embalagem: Caixa de papelão. Modelo do esqueleto do peixe; confeccionado em resina plástica; Montado em um recipiente plástico transparente, sobre base; Modelo demonstra 15 posições: Frontal 2. Pré-maxilar 3. Mandíbula 4. Opérculo 5. Clavícula 6. Pélvis 7. Vértebras torácicas 8. Costela 9. Coluna Vertebral 10. Nadadeira Dorsal 11. Nadadeira Peitoral 12. Nadadeira ventral 13. Nadadeira Anal 14. Nadadeira Caudal 15. Cintura Pélvica; Dimensões aproximadas: L:260 x A:80 x P: 120mm Peso aproximado: 342 g; Embalagem: Caixa de papelão. Modelo do esqueleto de sapo, confeccionado em resina plástica; montado em um recipiente plástico transparente, sobre base; Peso: 0,38kg; Medida: 14,5x14,5x8cm; Embalagem: Caixa de papelão Modelo do esqueleto de coelho, confeccionado em resina plástica; montado em um recipiente plástico transparente, sobre base; Material: Resina Plástica; Dimensões: 45x21x19cm; Peso: 1.06Kg Embalagem: Caixa de papelão. Modelo do esqueleto da cobra, confeccionado em resina plástica; montado em um recipiente plástico transparente, sobre base; Material: Resina Plástica; Dimensões: 37x13x10cm; Peso: 0.72Kg Embalagem: Caixa de papelão. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada dos modelos acima, seus componentes e suas características, juntamente com um Quiz interativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MARCA PRÓPRIA 006	UN	9,00	4.298,00	38.682,00
001	35	7358	Conjunto de 5 (cinco) modelos prancha de anatomia composto por: Modelo do lagarto em prancha; confeccionada em plástico demonstrando em alto Relevo Modelo demonstra: Esôfago; Traqueia; Veia jugular; Medula espinhal; Coração; Fígado; Vesícula biliar; Pulmão; Estômago; Fígado; Intestino delgado; Funil; Rim; Ureter; Bexiga urinaria; Câmera cloacal anterior; Câmera cloacal posterior; Meato cloacal; Reto. Dimensões aproximadas: A:600 x L: 400 x P:30 mm; Peso aproximado: 210g. Modelo do peixe em prancha; Confeccionada em plástico demonstrando em alto relevo; Modelo demonstra: Boca; Narinas; Olhos; Intestinos; Anus; Fígado; Vesícula biliar; Filamentos branquiais; Bexiga natatória; Ducto pneumático; Baço; Rim; Ureter; Esperma (ovário); Nadadeira peitoral; Nadadeira pélvica; Nadadeira anal; Nadadeira caudal; Nadadeira dorsal mole; Nadadeira dorsal espinhosa; Escamas; Linha lateral; Pedúnculo. Dimensões aproximadas: L:600 x A:400 x P:40 mm; Peso aproximado: 210 g. Modelo do pombo em prancha; Confeccionada em plástico demonstrando em alto relevo; Modelo demonstra: Esôfago; Papo; Estômago; Intestino delgado; Intestino grosso; Cloaca; Abertura cloacal; Fígado; Pâncreas; Traqueia; Pulmão; Artéria; Artéria carótida; Rim; Ureter; Testículo ou ovário; Canal deferente ou tuba uterina; Coração e cérebro ampliados Dimensões aproximadas: L:600 x A:400 x P:30 mm; Peso aproximado: 200 g. Modelo do lobo em prancha; Confeccionada em plástico demonstrando em alto relevo; Modelo demonstra: Cavidade bucal; Cavidade nasal; Língua; Laringe; Traqueia; Esôfago; Pulmão; Coração; Diafragma; Fígado; Estômago; Baço; Rim; Intestino; Testículo; Bexiga; Artéria; Medula espinhal; Encéfalo; Dimensões aproximadas: L:600 x A:400 x P:20 mm; Peso aproximado: 220g. Modelo do sapo em prancha; confeccionada em plástico demonstrando em alto relevo; Modelo demonstra: Língua; Laringe; Traqueia; Esôfago; Pulmão; Coração; Diafragma; Fígado; Estômago; Baço; Rim; Intestino; Bexiga; Artéria; Dimensões aproximadas L:600 x A:400 x P:20 mm; Peso aproximado: 220g. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada dos modelos acima, seus componentes e suas características, juntamente com um Quiz interativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MARCA PRÓPRIA 007	UN	9,00	2.275,00	20.475,00
001	36	7359	Conjunto de Dentição ampliado em aproximadamente 8 vezes. Inclui dente incisivo inferior (2 partes), dente canino inferior (2 partes), dente pré-molar inferior (1 parte), dente molar inferior com cárie (2 partes), dente molar superior (3 partes). Cada dente em suporte de demonstração removível. Dimensões aproximadas: 17 x 17 x 22 cm.	MARCA PRÓPRIA 008	UN	9,00	482,00	4.338,00
001	37	7428	Conjunto de ímãs com no mínimo 9 peças, deverá permitir: Verificação do fenômeno de atração e repulsão magnética; Visualização do espectro magnético, evidenciando as regiões polares em um corpo que possua indicação polar; Levitação de um corpo através da interação entre campos magnéticos; Visualização do espectro magnético, evidenciando a interação entre campos em uma atração e, em uma repulsão magnética; dispositivo para verificação da orientação das linhas do campo magnético terrestre. Visualização do espectro magnético produzido por dois polos paralelos em um único corpo. Contendo ímãs em barra, anel, tipo ferradura, pastilhas, blocos.	MARCA PRÓPRIA 009	UN	54,00	74,00	3.996,00
001	38	7436	Conjunto de instrumentos para medição e construção em geometria Conjunto confeccionado em plástico ABS resistente, composto por uma régua de 100 cm, um esquadro de 30º, 60º e 90º, esquadro de 45º, 45º e 90º, transferidor de 180º com 50 cm de comprimento com ventosa para fixação no quadro, ponteira medindo cerca de 90 cm, desmontável em duas partes e um compasso de 50 cm com marcação de ângulos e centímetros com três ventosas para fixação no quadro.	MARCA PRÓPRIA 010	UN	9,00	470,00	4.230,00
001	39	7360	Conjunto de Lâminas Preparadas Ensino Fundamental composto por	MARCA PRÓPRIA 011	UN	9,00	1.345,00	12.105,00
			25 lâminas: 1. Penicilina 2. Aspergillus W.M 3. Rhizobium meliloti Sec 4. Euglena W.M 5. Dáfnia W.M 6. Paramecia W.M 7. Óvulos de Ascaris W.M 8. Raiz de planta jovem Cruz C.S 9. Ponta de Raiz Longitudinal L.S 10. Broto terminal Longitudinal L.S 11. Caule de abóbora cruz C.S 12. Feijão largo sob epiderme da folha W.M 13. Caule monocotiledônea cruz C.S 14. Jasmim de inverno C.S 15. Folha do pinho (agulha) C.S 16. Mitose celular vegetal 17. Conjugação de Espirogira 18. Epitélio escamoso estratificado Sec. 19. Epitélio ciliar. 20. Líquen 21. Turbelários X.S 22. Músculo esquelético L e C Sec. 23. Músculo liso separado 24. Músculo cardíaco longitudinal L.S 25. Neurônio Motor W.M. Acompanha um quiz interativo, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.					
001	40	7361	Conjunto de modelo molecular Conjunto para montagem de vários compostos químicos, a partir de elementos simples. Modelo de estruturas moleculares, compostos por esferas e hastes, que possibilitam a formação de vários compostos químicos. Acompanha maleta em material plástico com divisões interna. Acabamento com trava e alça para transporte. Dimensões aproximadas: L: 220x C:350 x A:185 mm; Peso aproximado: 2000 g, composto por: 98 esferas na cor preta 30 mm de diâmetro; 40 esferas na cor laranja 23 mm de diâmetro; 04 esferas na cor azul clara 30 mm de diâmetro; 02 esferas na cor azul escura 30 mm de diâmetro; 01 esfera na cor amarela 30 mm de diâmetro; 15 esferas na cor verde 30 mm de diâmetro; 14 esferas na cor cinza 23 mm de diâmetro; Total de 174 peças; 40 haste amarela 25mm; 100 haste verde 40mm; 75 haste amarela 50mm; 10 haste branco 120mm; 10 haste vermelho 60mm. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada de alguns exemplos de moléculas, seus componentes e suas características, juntamente com um Quiz interativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MARCA PRÓPRIA 012	UN	9,00	780,00	7.020,00
001	41	7448	Conjunto de Produtos Notáveis Formado por peças confeccionadas em plástico transparente de tamanho mínimo de 6x6cm, 6×1,1cm e 1,1×1,1cm. Peças com cores diferentes. Total no mínimo 70 peças. Excelente recurso para visualização de propriedades com polinômios onde aparecem termos positivos e negativos. Para as operações algébricas, produtos notáveis, casos de fatoração, divisão de polinômios, trabalhar com positivo e negativo, casos simples de produtos notáveis e de fatoração inclusive fatoração por agrupamento, verificação da propriedade distributiva etc. O tamanho das peças foram intencionalmente escolhido para que não sejam múltiplos e permita uma abstração dos conceitos. Acompanha um quiz interativo, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MMP A075-B	UN	54,00	75,00	4.050,00
001	42	7362	Conjunto de reagentes com 35 itens para experiências têm como objetivo obter reações químicas onde é observado como resultado uma coloração, um precipitado ou a liberação de um gás. Os reagentes utilizados nessas reações não requerem pureza de um reagente P.A. (Para Análise), porém são reagentes puros que atendem as exigências das experiências. 1 Água Oxigenada, 100 mL 2 Álcool Etílico 90, 100 mL 3 Azul de Metileno, 100 mL 4 Alaranjado de Metila (pH 3,0 - 4,4), 100 mL 5 Cloreto de Sódio, 100 g 6 Fenolftaleína 1% alcoólica (pH 8,2-10,0), 100 mL 7 Ferro limalha, 25g 8 Zinco em Pó, 25g 9 Naftalina, 50g 10 Gelatina em pó incolor, 50g 11 Fio de níquel cromo, 1m 12 Tinta de carimbo Azul, 40 mL 13 Tinta de carimbo Vermelha, 40 mL 14 Tinta de carimbo Preta,	MARCA PRÓPRIA 013	UN	9,00	605,00	5.445,00

			40 mL 15 Cola Branca, 100 g 16 Cola instantânea (Super Bonder), 5g 17 Tinta Guache: Azul Turquesa, 15 mL 18 Tinta Guache: Amarelo ouro, 15 mL 19 Tinta Guache: Vermelho fogo, 15 mL 20 Tinta Guache: Verde bandeira, 15 mL 21 Tinta Guache: Branco, 15 mL 22 Tinta Guache: Preto, 15 mL 23 Corante alimentício: Vermelho, 10 mL 24 Corante alimentício: Verde, 10 mL 25 Corante alimentícIO: Rosa, 10 mL 26 Corante alimentício: Azul, 10 mL 27 Areia, 100g 28 Açúcar, 100g 29 Vinagre (Ácido Acético) , 100 mL 30 Óleo de Soja, 100 mL 31 Grãos: Arroz, 100g 32 Grãos: feijão, 100g 33 Amido de milho, 100g 34 Café torrado e moído, 100g 35 Água deionizada, 100 mL					
001	43	7462	Conjunto de recursos digitais disponibilizados em aplicativo próprio de reconhecimento de imagem e instalado em Tablet para interação e aplicação de recursos tecnológicos compatíveis com a proposta. Características mínimas: Núcleo Processador Quad Core. Sistema Operacional: Android 7.0 ou superior. Velocidade do Processador: 1.3 GHz ou superior. Tamanho do Display:10" ou superior. Resolução: VGA. Memória RAM: 1GB ou superior. Memória interna: 8GB expansível até 32GB ou superior. Conexão internet: 3G e Wi-Fi Resolução de câmera frontal: 2 MP Resolução de câmera traseira: 5 MP Apresentar aplicativo próprio de reconhecimento de imagem para interação composto minimamente por: 15 atividades interativas que envolvem realidade aumentada para exploração e visualização de detalhes dos itens que compõe o laboratório e aplicações conforme indicado e detalhado nos itens descritos, instalados no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem. 10 atividades interativas com Jogos digitais 2D vinculadas com o tema ciências da natureza e matemática, instaladas no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem. 11 (onze) atividades do tipo Quiz interativo ativado por código inserido em um cartão e/ou fichário de atividades vinculadas com o tema ciências da natureza e matemática, instaladas no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem. 05 (cinco) Vídeos explicativos para exploração no tablet presente no laboratório. As tecnologias interativas digitais aplicadas no laboratório estão organizadas e disponíveis no tablet para serem ativadas através chaves do tipo QR Codes e imagens específicas inseridas no material impresso nos livros e fichários que acompanham o laboratório e também em fichas que acompanham alguns dos itens para exploração dos recursos em realidade aumentada, quizzes, jogos e vídeos.	MARCA PRÓPRIA 014	UN	9,00	6.900,00	62.100,00
001	44	7445	Conjunto de Réguas composto de no mínimo: 01 régua 30cm, 01 esquadro 21x45, 01 esquadro 21x60, 01 transferidor 180º Confeccionado em Plástico Poliestireno, Peso aproximado: 100g.	WALEU 33724	UN	54,00	16,65	899,10
001	45	7363	Conjunto de ressonância sonora Destinado a simulações prática, observações, investigação e comparação a propagação do som em diferentes meios. Analisar a situação física de propagação sonora no ar utilizando conceitos: Frequência Intensidade Ressonância. Composto por: Conjunto de diapasões removível com martelo de borracha e caixa de ressonância fabricada em madeira com pés antiderrapantes. Frequência: 440 Hz; Comprimento aproximado do diapasão: 170 mm; Dimensões aproximadas da caixa de ressonância: 185mm x 95mm x 55mm; dimensões totais: 229mm x 102mm x 102mm; Peso aproximado:855 g; O equipamento deverá dispor de dispositivo para conexão de modulo sensor de Som capaz de realizar a comunicação e transmissão de dados ao Conjunto portátil de experiências investigativas, Interface para coleta de dados portátil com software para supervisão e cálculo de experimentos. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 015	UN	18,00	518,00	9.324,00
001	46	7429	Conjunto para Eletroeletrônica Modular Modular com utilização de energia renovável e fontes de energia. Composto por módulos individuais em poliestireno resistente com a simbologia eletroeletrônica serigrafada sob o componente. Os componentes possuem botões de pressão para as conexões elétricas, os quais são usados para fazer as ligações elétricas sem a necessidade de cabos ou qualquer tipo de ferramenta. Acompanha manual com mais de 138 experimentos, os quais incluem experimentos musicais, de ruídos, com rádio FM, de gravação, com utilização de painel solar, lógicos, motorizados e de chaveamento. O kit é acomodado em caixa e os módulos encaixados, individualmente, sobre tampa plástica transparente, onde é possível observar o desenho de cada módulo quando retirados. O manual deve contém esquema elétrico com a mesma simbologia usada nas serigrafias dos módulos, bem como mais de 60 fotos de montagens experimentais. As montagens são feitas em placa acrílica resistente com dimensão de 225x195x2,5mm onde podem ser encaixados e apoiados os módulos com botões de pressão a placa possui cinquenta e seis pontos de apoio para conexão em matriz de 7x8. O kit é composto de módulos de plástico ABS montados em duas partes: em base e tampa plásticas, sendo que a tampa e base formam conjunto uniforme para todos os módulos com espessura de 6mm, identificados por numeração serigrafada na parte superior, com botões na parte inferior e nós na parte superior. Descrição dos módulos: 1 Quatro módulos botão de pressão de um nó 2 Seis módulos botões de pressão de dois nós e dois botões em forma de palito, com medidas de 15x42mm 3 Quatro módulos botões de pressão de três nós e dois botões em forma de palito, com medidas de 15x70mm 4 Um módulo botão de pressão de cinco nós e dois botões em forma de palito, com medidas de 15x125mm 5 Um módulo botão de pressão de seis nós e dois botões em forma de palito, com medidas de 15x155mm 6Um módulo rádio FM na cor verde, com dois botões de pressão e três nós. Com um botão de reset e outro botão para escaneamento de frequências identificados por serigrafia, e antena incorporada ao módulo com serigrafia correspondente. 7 Um módulo lâmpada colorida de unijunção com pisca de intervalo decrescente, com dois botões e dois nós, com simbologia e polaridade correspondente. A lâmpada possui proteção cilíndrica transparente. Tampa transparente e base na cor branca. 8 Um módulo sirene com cinco nós e três botões, com disposição geométrica dos botões para encaixe no carrinho. O módulo emite sons de sirenes de polícia, de ambulância, de bombeiros e de arma de fogo. 9Um módulo de placa de contato eletrostático com dois botões e dois nós, em chapa de fibra de vidro encaixada na parte superior do módulo. Tampa na cor amarela e base na cor branca. 10 Um módulo reed switch com dois botões e dois nós com o reed switch visível na parte superior e sob o mesmo a serigrafia correspondente, tampa na cor verde e base na cor branca. 11 Um módulo chave de contato com retorno por mola com dois botões e dois nós. Com serigrafia correspondente a uma chave NA. Tampa azul e base azul. 12 Um módulo chave de liga desliga com retenção, com as posições on e off serigrafadas, e com a simbologia serigrafada de uma chave NA e o número correspondente do módulo. Tampa verde e base verde. 13 Um módulo fotoresistor com dois botões e dois nós, com a serigrafia serigrafada correspondente indicando o sentido da radiação luminosa. Tampa transparente e base branca. 14Um módulo LED vermelho com dois botões e dois nós, com a simbologia correspondente serigrafada indicando a polaridade e sentido da radiação luminosa. Tampa vermelha e base branca. 15 Dois módulos bateriam 1,5V tamanho AA com dois botões e dois nós, com a simbologia de uma fonte DC de 3V com polaridade em relevo, com o desenho identificando o sentido da posição das pilhas, seu modelo de tamanho e tensão em relevo. Tampa vermelha e base branca. 16 Um módulo autofalante com dois botões e dois nós com a simbologia serigrafada de um autofalante. Tampa vermelha e base branca. 17 Um módulo musical com dois botões e dois nós. Com a serigrafia identificando a polaridade. Tampa transparente e base branca. 18 Um módulo LED bidirecional bicolor com dois botões e dois nós, com a simbologia serigrafada identificando a polaridade e o sentido da radiação luminosa em ambos os LEDs. Tampa amarela e base branca. 19 Um módulo lâmpada incandescente com dois botões e dois nós, com serigrafia identificando os valores de tensão e potência máximos admissíveis. Tampa transparente e base branca. 20 Um módulo motor CC com dois botões e dois nós, com indicação de polaridade em relevo na própria tampa. O motor é acondicionado dentro da tampa. Na ponta de eixo do motor há um dispositivo para encaixe com a hélice. Tampa vermelha e base vermelha. 21 Um módulo painel solar, com medidas de 92x74x6mm. Painel solar com área de 57x57mm. Com dois botões e dois nós, com a simbologia correspondente serigrafada indicando sua polaridade e sentido da radiação luminosa. Base amarela e tampa amarela. 22 Um módulo LED branco com dois botões e dois nós. Com a simbologia serigrafada correspondente identificando a polaridade e sentido da radiação. Tampa verde e base branca. 23 Um módulo gerador elétrico de mão, com medidas de 174x51x45mm, com três botões e três nós, com a simbologia correspondente em relevo, com alavanca articulável para giro do eixo do gerador através de caixa de redução. Tampa vermelha e base vermelha. 24 Um módulo hélice em plástico resistente, 68mm de diâmetro com três pás, para encaixe perfeito no módulo motor CC. Deve possuir reforço mecânico nas extremidades das pás em formato circular. Na cor amarela. 25 Carrinho confeccionado em plástico transparente com quatro rodas de borracha de 30mm de diâmetro, nas dimensões de 115x88x40mm. Possui motor elétrico de corrente contínua acoplado à engrenagem redutora com pelo menos seis polias, em material plástico transparente. O carrinho possui plataforma plana com onze pinos plásticos de fixação, dois furos para fixação e dois pinos para conexão elétrica. Sendo que os pinos para conexão elétrica têm entre os mesmos a simbologia de um motor elétrico em alto relevo. Acompanha um vídeo explicativo ativado por código exposto em cartão que faz parte do referido item, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 016	UN	9,00	1.080,00	9.720,00
001	47	7461	Conjunto portátil de experiências investigativas Conjunto portátil de experiências investigativas: O conjunto portátil de experiências investigativas para o Ensino Fundamental com coleta digital de dados, análise através de ferramentas computacionais, e formulação de conclusões, obtendo-se, assim, entendimento completo e sólido das questões abordadas nas experimentações. Equipamento capaz de ser utilizado de forma independente sem conexão a computadores ou rede elétrica destinado a coletar dados experimentais em tempo real através de sensores específicos com possibilidade de análise instantânea em display próprio e também transferência de dados com avaliação por software em um computador ou aplicativo em tablets e smartphones com sistema operacional Android. O dispositivo deverá permitir ao usuário a amostragem de uma grande variedade de informações experimentais possibilitando visualizar os dados, tratar, gerar gráficos, arquivar e reproduzir resultados. O dispositivo deverá ter a capacidade de acionamento de atuadores de forma programável através de software apropriado Estrutura externa preferencialmente fabricada em ABS de alta resistência A interface permite a conexão de placas de expansão de hardware (Shields), sensores e atuadores. Possui entrada USB para gravação de programas através de IDE Arduino ou Scratch. Características técnicas da interface: - Alimentação: 7-12 V - Display LCD 16x12 embutido - Acelerômetro e Giroscópio embutidos. - 4 Chaves Táctil embutidas - 4 Trimpot embutidos - Memória Flash mínima de 256 KB - Memória RAM mínima de 8 KB - 1 Buzzer embutido. - 2 Driver para Motor até 2A. - 21 Entradas para sensores ou atuadores (simultaneamente). - 5 Saídas para Servo Motor. Conexão USB (Cabo), Bluetooth (Sem fio) e WIFI; A interface permite a conexão de placas de expansão de sensores e atuadores. Possui entrada USB para gravação de programas através do computador e permite também a gravação das leituras dos sensores em sua memória para posterior análise. É programável através software de controle que é fornecido em Pendrive. Este software permite ao usuário a construção de programas em forma de texto ou blocos. O software permite a leitura dos sensores, armazenar na memória da interface e disponibilizar as informações através de gráfico ou texto. O mesmo software deverá ter a capacidade de gerar programações com funcionalidades de acionamento de atuadores pela interface. O gráfico poderá ser exportado para arquivos .csv ou em texto para futura manipulação em software de planilha eletrônica. O dispositivo deverá permitir reconhecimento automático quando conectado por USB para gravação através de cabo em computador ou gravação sem fio através de bluetooth por computador ou dispositivos com sistema Android ou IOS. A alimentação do dispositivo deverá ser realizada através de baterias recarregáveis com tensão e corrente apropriadas a execução perfeita das demandas do conjunto. Periféricos que compatíveis para aplicação com a interface: - 01 Sensor Temperatura com prova d´água -55°C A +125°C Precisão +/-0,5°C - 01 Sensor Ultrassónico com escala de 3 cm a 450 cm e precisão de 0,3 cm - 02 Sensor de Umidade de Solo - 01 Sensor de força até 50N. - 01 Sensor de corrente elétrica não invasivo até 100A - 01 Sensor de leitura de tensão 0-100v - 01 Sensor de pressão diferencial 0kPa a 100kPa - 01 Módulo de 02 tomada 10A com controle a relé de 5V, a entrada de alimentação deverá ser feita através de cabo de força. - 01 Fonte de alimentação 9v/1A - 05 LED Vermelho - 05 LED Amarelo - 05 LED Verde - 01 Kit cabo jumper Macho-Macho (10 unidades)	CITTIUS CT020	UN	9,00	7.900,00	71.100,00
001	48	7364	- 01 Kit Cabo jumper Macho-Fêmea (10 unidades) - 01 Protoboard 830 pontos - 01 Potenciômetro L20 5KA - 01 Modulo Relé 2 canais Estrutura de armazenamento: A interface, sensores e documentação técnicas deverão ser armazenados em caixa única resistente e com alça de transporte podendo ser fabricada em papelão ou material similar. Deverá acompanhar o equipamento um manual com sugestões de aplicação e experimentos compatíveis com o laboratório e seus livros e roteiros e propostas de metodologias STEAM, programação, metodologias ativas de coleta e tratativa de dados e criação de sistemas automatizados para aplicação de variáveis relativas ao objeto de estudo. Cabos de conexão, baterias e acessórios Cronômetro Digital com botão de congelamento de leitura, bateria de lítio.	MARCA PRÓPRIA 017	UN	18,00	41,20	741,60
001	49	7365	Dinamômetro Tubular de Precisão 2,5N Instrumento destinado a simulações prática observações e investigação de fenômenos pertinentes, seus princípios e baseado: Energia: E a capacidade de produzir movimento, Equilíbrio, variação de velocidade e deformação, Intensidade da força, graduado em Newton (N), Medidas da forca peso, medir forca em qualquer direção. Capa em acrílico transparente, tubo com 15mm de diâmetro, gancho superior e inferior de aço; Escala de fácil leitura; Mola interna em aço; Ajuste corrediço de zeramento. Escala em Newton (N) com 100 divisões. Intervalo: 1mm; Precisão: 0,02N; fundo de escala: 2,5N.	MARCA PRÓPRIA 018	UN	18,00	108,00	1.944,00
001	50	7366	Disco de Newton Confeccionado em aço e plástico; Equipamento para Demonstração da composição e decomposição da cor branca pela superposição das cores	MARCA	UN	9,00	450,00	4.050,00

			do seu espectro. Ao entrar em movimento, cada cor do disco de Newton se sobrepõe em nossa retina, dando a sensação de mistura. Disco com diversos setores coloridos com 7 cores; montado sobre suporte com base, roldana e manivela para acionamento manual. Diâmetro aproximado do disco: 235mm. Altura aproximada: 350mm. Dimensões da base de aço: 230 x 125mm. Acompanha um vídeo explicativo	PRÓPRIA 019				

			instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.							
001	51	7437	Dispositivo didático para desenhar simetria Dimensões aproximadas 15 x 9,5 cm com base no próprio material que permite ficar em pé sem suporte adicional. Com escala impressa em cm e em polegadas. Acompanha um fundo opaco que permite ver apenas o reflexo e uma peça transparente com o desenho de régua e transferidor para medida de ângulo das figuras. Utilizado para estudo de simetria, medida de distância, ângulo, cópia de desenho em simetria e coordenação motora.	MMP A125	UN	18,00	232,22	4.179,96
001	52	7367	Duplo Cone Rampa triangular em alumínio, no duplo cone apresenta nos vértices eixo fabricado em latão para rolamento sobre a rampa, Duplo cone em plástico de alta resistência, Destinado ao o estudo da relação entre centro de massa e deslocamento de um corpo, demonstrando que corpos com diferentes distribuições de centro de massa podem seguir sentidos contrários de deslocamento quando colocados num mesmo plano. Dimensões da rampa: C:450mm x L: 195mm x A: 50mm. Dimensões do duplo cone: C: 200mm x L:70mm. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 020	UN	9,00	960,00	8.640,00
001	53	7368	Erlenmeyer em vidro termo resistente, 250ml	IONLAB IO0100	UN	54,00	23,56	1.272,24
001	54	247	ESCOVA para tubos de ensaio, diâmetro 8mm, tamanho total 195mm	JPROLAB 0463-9	UN	54,00	15,18	819,72
001	55	1131	ESPÁTULA colher inox de 20cm de comprimento	MARCA PRÓPRIA 021	UN	54,00	10,60	572,40
001	56	7369	Esqueleto Humano em resina plástica rígida, cor natural, composto por articulações e ossos, caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior, coluna vertebral com vértebras: cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccígeas; esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise pública, cóccix, púbis, articulações sacroíliacos, fêmur patela, tíbia, fíbula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar com prolapso, arcada dentária com três elementos móveis. Esqueleto montado em suporte para retenção vertical. Altura: 1,70m. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada dos modelos acima, seus componentes e suas características, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MARCA PRÓPRIA 022	UN	9,00	2.250,00	20.250,00
001	57	7370	Estante para 12 tubos de ensaio (D=20mm)	MOPAPE 0012	UN	18,00	22,00	396,00
001	58	7460	FICHÁRIO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 1° AO 5° ANO	EDITORA INCA TECNOLOGIA INCA001	UN	9,00	520,00	4.680,00
001	59	7457	FICHÁRIO DE EXPERIMENTOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO 1. Especificações: 1.1 Fichário com 20 experimentos para alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos iniciais 1º ao 5º ano, em volume único 1.2 As proposições deverão ser estruturadas apresentando os objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, justificativa, procedimento, questões, material necessário, propostas de avaliação e variação da atividade. As atividades propostas devem ser fundamentadas pelos objetos do conhecimento apresentados nos livros do professor e do aluno e apresentar interrelação com áreas do conhecimento correlatas às Ciências da Natureza, apresentando experimentos integrados aos Projetos de Trabalho do Livro do Professor. O material deverá apresentar maior gramatura e ser plastificado, garantindo a durabilidade e melhor manipulação pelos alunos nos experimentos. Em seu texto devem conter imagens e textos do experimento. 1.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano: As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos das Ciências da Natureza, como por exemplo: Matéria e energia, vida e evolução e Terra e Universo 1.4 A impressão do material deve seguir os seguintes parâmetros de qualidade: Capa flexível, no tamanho mínimo de 20,5 x 27,5, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex 250g, laminado (tolerância de 5% para mais ou para menos); Miolo: no mínimo 121 (cento e vinte e uma) páginas medida 20,5 x 27,5 cm (tolerância de 5% para mais ou para menos); 4 cores; tinta em escala e papel couche 210g. Acabamento: espiral em arame ou plástico com revestimento preto; Trava Coil Locker.	EDITORA INCA TECNOLOGIA INCA002	UN	9,00	520,00	4.680,00
001	60	7421	Fogareiro Portátil Para uso com refil, dotado de válvula reguladora de vazão e espalhador de chama; Estrutura metálica apresentando apoio circular contínuo para acomodar recipientes; Dimensões aproximadas: largura: 12 cm x altura: 20 cm. Cápsula protetora em plástico ABS para acondicionamento do refil com tampa rosqueável; Dispositivo de acendimento automático incorporado.	MARCA PRÓPRIA 023	UN	9,00	459,00	4.131,00
001	61	7371	Frasco lavador graduado, em polietileno, 250ml	JPROLAB 0900-9	UN	54,00	22,58	1.219,32
001	62	7372	Funil analítico liso em vidro com haste curta (Diâmetro mínimo=75mm)	MUNDIAL GLASS MG004	UN	54,00	11,78	636,12
0001	63	7373	Funil de confeccionado em polipropileno haste curta (Diâmetro mínimo = 100mm)	JPROLAB 0017-4	UN	54,00	12,50	675,00
001	64	7338	Gabinete confeccionado em chapa de aço com pintura epóxi, para armazenagem de equipamentos com duas portas, porta com fechadura tipo Yale, puxador estampado em perfil plástico, 4 prateleiras (1 fixa e 3 removíveis), pés niveladores para regulagem de nível junto ao solo, peso aproximado: 25kg, dimensões aproximadas: A:1800 mm x L:900mm x P:400 mm.	MARCA PRÓPRIA 024	UN	9,00	2.950,00	26.550,00
001	65	7449	Geoplanos e Sistemas de Coordenadas Cartesianas Tabuleiro em MDF serigrafado para representar os Geoplanos e Sistema de Coordenadas Cartesianas medindo no mínimo 02x30x30 cm, mostrando os eixos X e Y nas escalas. Acompanha no mínimo 50 pinos de marcação. Uso: Trabalha perímetro e área. Raiz quadrada, potências, planificação de sólidos. Acompanha um quiz interativo, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	JOTTPLAY 32.65	UN	18,00	86,00	1.548,00
001	66	7374	Globo Político Estudante - sem iluminação - (Celulose biodegradável). Com informações claras e textos maiores, que facilitam ainda mais a leitura. Cores contrastantes entre os países dando efeito de relevo. Contém as hidrelétricas brasileiras com mais de 1.500 MW. Base em plástico e régua em PS CRISTAL.	LIBRERIA STUDIO	UN	9,00	378,80	3.409,20
001	67	7375	Haste Metálica 400 mm	ICAL 040/003	UN	54,00	61,50	3.321,00
001	68	7438	Jogando com as 4 Operações Fixação das 4 operações, desenvolve habilidades de atenção e concentração, desenvolve o raciocínio lógico e o cálculo mental, jogo de estratégia, estimula a autoconfiança com a regra do duvido. Tabuleiro em plástico rígido, um conjunto de fichas e 3 dados. Regras no verso do tabuleiro. Um tabuleiro para até 4 alunos.	MMP A036	UN	36,00	191,36	6.888,96
001	69	7439	Jogo de estratégia, considerado um quebra-cabeça no qual discos são transportados entre três colunas. É utilizado para explorar o conceito de potência, ordenação e o raciocínio lógico ao buscar estratégias de resolução. Deve ser composto por uma base em madeira, medindo aproximadamente 7x360x120mm, com três pinos de madeira de diâmetro aproximado 60mm de altura. Precisa acompanhar no mínimo cinco discos de madeira com diâmetros e cores variadas.	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS 1044	UN	54,00	63,00	3.402,00
001	70	7440	Jogos de Dados Conjunto formado por cinco dados: um com 4 lados (tetraédrico), um com 6 lados (hexaédrico), um com 8 lados (octaédrico), um com 12 lados (dodecaédrico) e um com 20 lados (icosaédrico) de plástico injetado. Utilizados na teoria das probabilidades: espaço amostral, evento aleatório.	MARCA PRÓPRIA 025	UN	54,00	125,58	6.781,32
001	71	7420	Kit Dissecação Composto por no mínimo: Estojo 175mm x 105mm x 17 mm; Lamina de bisturi: 01 unidade em aço no 23; Cabo de bisturi: 01 unidade, 130 mm; Tesoura cirúrgica: 01 unidade, 136 mm; Tesoura cirúrgica ponta curva: 01 unidade, 125 mm; Pinça ponta curva: 01 unidade, 122 mm; Pinça ponta reta: 01 unidade, 126 mm; Estilete ponta fina: 01 unidade, 130 mm. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 026	UN	9,00	160,00	1.440,00
001	72	7441	Kit Matemática Financeira Kit composto por um conjunto de cédulas para estudo (dinheirinho sem valor), fichas em EVA representando as moedas correntes, jogo de preço de produto, ficha de atividades de troco, ficha de comparação maior e menor etc. Acompanha roteiro completo de possibilidades de intervenções e estudos e diversos jogos diferentes a partir dos cartões que compõem o kit. Utilização: Estudo das cédulas de dinheiro, reconhecimento de qual quantidade de dinheirinho é maior, identificar que uma maior quantidade de cédulas não quer dizer mais dinheirinho, aprender o conceito do troco. Aprender o conceito das 4 operações e o que elas representam no estudo monetário. Trabalhar os valores na moeda corrente atual, tornando o estudo prático e muito aplicável no dia a dia. Acompanha um jogo financeiro que trabalha com porcentagens, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MMP KDD	UN	54,00	166,48	8.989,92
001	73	7376	Lâminas em Vidro para Microscopia medindo 20X20mm, caixa com 100 unidades	MUNDIAL GLASS MG005	UN	18,00	10,06	181,08
001	74	7376	Lâminas em Vidro para Microscopia medindo 26x76mm, caixa com 50 unidades	MUNDIAL GLASS MG006	UN	18,00	15,10	271,80
001	75	7423	Lanterna Tática Recarregável Usb Tipo de luz: LED; Potência mínima: 400 lm; Alcance de projeção: mínimo 150 m; recarregável; À prova d'água; Com zoom de no mínimo 1x até 2000x, função lanterna com foco ajustável para perto ou para longe, função luminária para iluminar o ambiente; Potência mínima: 980000w; Tamanho aproximado com Zoom fechado: 9x2cm; Tamanho aproximado com Zoom aberto: 10x2cm; Peso aproximado: 45g; Material: Metal; Bateria interna blindada (não pode ser substituída).- Bateria recarregável; Duração de 1 a 2h no modo forte, ou até 4 a 6h horas de uso alternado.	MARCA PRÓPRIA 027	UN	54,00	31,90	1.722,60
001	76	7378	Lupa de vidro com cabo plástico 75mm	MARCA PRÓPRIA 028	UN	54,00	9,70	523,80
001	77	33	LUVA plástica descartáveis sem pó para trabalhos escolares: à prova de vazamentos. Adequado para crianças. Especificações: Material: plástico PE; Tamanho aproximado: 21x10,5cm / 8,27x4,13 polegadas; O pacote deverá incluir no mínimo: 100 peças descartáveis para crianças luvas	MARCA PRÓPRIA 029	UN	18,00	236,00	4.248,00
001	78	7379	Massa de Modelar caixa 12 cores	ACRILEX SOFT	UN	72,00	14,00	1.008,00
001	79	7455	MATERIAL DE APOIO PARA ALUNO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO 1. Especificações: 1.1. Material de apoio pedagógico (livro paradidático) para alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos iniciais 1º ao 5º ano, volume único. Os objetos do conhecimento (conteúdos) deverão ser apresentados com o intuito de relacionar a compreensão dos alunos acerca da Ciências da Natureza e as	EDITORA INCA TECNOLOGIA INCA003	UN	270,00	200,00	54.000,00

			áreas do conhecimento correlatas, assim como as unidades curriculares aplicadas para a ampliação dos conceitos da Ciências da Natureza. O material deverá possibilitar ao aluno inferências e reflexões sobre temáticas relacionadas aos eixos de Ciências da Natureza, como: Matéria e energia, vida e evolução e Terra e Universo. Conceitos e fundamentos das áreas do conhecimento associados à Ciências da Natureza e a relevância de habilidades e competências relacionadas à esta área do conhecimento no dia a dia, assim como o uso dos conhecimentos para inovação. Todos os temas e experimentos devem apresentar propostas pedagógicas adequadas e coerentes, e possibilitar aos alunos a realização de um trabalho multidisciplinar com as Ciências da Natureza, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular BNCC, com proposições de trabalho em equipe, resolução de situaçõesproblemas, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. Os experimentos devem possibilitar o trabalho em equipe (evidenciando o trabalho em grupo) conforme a faixa etária, além de disponibilizar roteiros detalhados com imagens e textos do passo a passo do experimento. Todos os temas e experimentos devem apresentar propostas pedagógicas relacionadas aos objetivos de aprendizagem e possibilitar a realização de um trabalho multidisciplinar com as Ciências da Natureza, estando também, em consonância com as competências gerais e habilidades da Base Nacional Comum Curricular BNCC. Devem apresentar proposições de resoluções de situaçõesproblema, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os objetos do conhecimento (conteúdos) abordados. O material deverá atender os alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos iniciais 1º ao 5º ano em volume único, sendo organizado didaticamente em unidades temáticas não lineares, podendo ser utilizadas conforme orientação do sumário ou, conforme o planejamento do professor. Deverá ser entregue na versão impressa e conter: 1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano: mínimo de 11 (onze) temas compatíveis e contextualizados com no mínimo 20 (vinte) experimentos visualizados com roteiros detalhados com imagens e textos, com as seguintes temáticas: Matéria e energia, vida e evolução e Terra e Universo. 1.3 Disponibilidade de interação com Recursos educacionais digitais ativados por meio de chaves do tipo QR Code e imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração de no mínimo 22 (vinte e duas) atividades interativas com Realidade aumentada para exploração e visualização de modelos finalizados propostos nos livros, atividades interativas com Jogos digitais 2D vinculadas aos temas das Ciências da Natureza, no mínimo 5 (cinco) vídeos associados aos conceitos trabalhados no livro e no mínimo 04 (quatro) Quiz. Os recursos Educacionais Digitais deverão estar organizados e disponíveis em aplicativo próprio para utilização em tablet. 1.4 A impressão do material deve seguir os seguintes parâmetros de qualidade: Capa flexível, no tamanho mínimo de 20,5 x 27,5, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex 250g, laminado (tolerância de 5% para mais ou para menos); Miolo: no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas; medida 20,5 x 27,5 cm (tolerância de 5% para mais ou para menos); 4 cores; tinta em escala e papel off set 75g. Acabamento: espiral em arame ou plástico com revestimento preto; Trava Coil Locker					
001	80	7458	MATERIAL DE APOIO PARA ALUNO EM MATEMÁTICA MATERIAL DE APOIO PARA ALUNO EM MATEMÁTICA– ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO 1. Especificações: 1.1. Material de apoio pedagógico (livro paradidático) para alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental – Anos iniciais 1º ao 5º ano, volume único. Os objetos do conhecimento (conteúdos) deverão ser apresentados com o intuito de relacionar a compreensão dos alunos acerca da Matemática, assim como as unidades curriculares aplicadas para a ampliação dos conceitos da Matemática. O material deverá possibilitar ao aluno inferências e reflexões sobre temáticas relacionadas aos eixos da Matemática: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. Conceitos e fundamentos das áreas do conhecimento associados à Matemática e a relevância de habilidades e competências relacionadas à esta área do conhecimento no dia a dia, assim como o uso dos conhecimentos para inovação. Todos os temas e atividades devem apresentar propostas pedagógicas adequadas e coerentes, e possibilitar aos alunos a realização de um trabalho multidisciplinar com as Matemática, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com proposições de trabalho em equipe, resolução de situações-problemas, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As atividades devem possibilitar o trabalho em equipe (evidenciando o trabalho em grupo) conforme a faixa etária, além de disponibilizar roteiros detalhados com imagens e textos do passo a passo do experimento. Todos os temas e atividades devem apresentar propostas pedagógicas relacionadas aos objetivos de aprendizagem e possibilitar a realização de um trabalho multidisciplinar com a Matemática, estando também, em consonância com as competências gerais e habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Devem apresentar proposições de resoluções de situações-problema, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os objetos do conhecimento (conteúdos) abordados. O material deverá atender os alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental – Anos iniciais 1º ao 5º ano em volume único, sendo organizado didaticamente em unidades temáticas não lineares, podendo ser utilizadas conforme orientação do sumário ou, conforme o planejamento do professor. Deverá ser entregue na versão impressa e conter: 1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano: mínimo de 11 (onze) temas compatíveis e contextualizados com no mínimo 20 (vinte) atividades visualizadas com roteiros detalhados com imagens e textos, com as temáticas relacionadas aos eixos da Matemática: Números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. 1.3 Disponibilidade de interação com Recursos educacionais digitais ativados por meio de chaves do tipo QR Code e imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração de no mínimo 08 (oito) atividades interativas com Jogos digitais 2D vinculadas aos temas da Matemática, no mínimo 04 (quatro) Quiz. Os recursos Educacionais Digitais deverão estar organizados e disponíveis em aplicativo próprio para utilização em tablet. 1.4 A impressão do material deve seguir os seguintes parâmetros de qualidade: Capa flexível, no tamanho mínimo de 20,5 x 27,5, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex 250g, laminado (tolerância de 5% para mais ou para menos); Miolo: no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas; medida 20,5 x 27,5 cm (tolerância de 5% para mais ou para menos); 4 cores; tinta em escala e papel off set 75g. Acabamento: espiral em arame ou plástico com revestimento preto; Trava “Coil Locker”.	EDITORA INCA TECNOLOGIA INCA004	UN	270,00	200,00	54.000,00
001	81	7459	MATERIAL DE APOIO PARA O PROFESSOR EM MATEMÁTICA – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO 1. Especificações: 1.1. Material de apoio pedagógico (livro paradidático) para professores da Educação Básica (Ensino Fundamental – Anos iniciais 1º ao 5º ano, em volume único. Irá desenvolver práticas e projetos em Matemática, composto por propostas de projetos didáticos que relacionem os materiais físicos para uso em laboratório com os objetos do conhecimento (conteúdos) articulados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, temas transversais, indicando a orientação didático-metodológica, bem como critérios de avaliação para a aferição da aprendizagem dos alunos. Os objetos do conhecimento (conteúdos) deverão ser apresentados com o intuito de relacionar a compreensão dos alunos acerca da Matemática com as áreas do conhecimento correlatas, assim como as unidades curriculares aplicadas para a ampliação dos conceitos da Matemática. O material deverá possibilitar ao professor, trabalhar com sequências didáticas quer possibilitem ao aluno inferências e reflexões sobre temáticas relacionadas aos eixos da Matemática: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. O material deverá atender os alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental – Anos iniciais 1º ao 5º ano, em volume único, sendo organizado didaticamente em unidades temáticas não lineares, podendo ser utilizadas conforme orientação do sumário ou, conforme o planejamento do professor. Deverá ser entregue na versão impressa e conter: 1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano: mínimo de 11 (onze) temas compatíveis e contextualizados com no mínimo 20 (vinte) atividades para o laboratório, com roteiros detalhados com imagens e textos, o passo a passo da atividade, com as temáticas relacionadas aos eixos da Matemática: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. 1.3 Disponibilidade de interação com Recursos educacionais digitais ativados por meio de chaves do tipo QR Code e imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração de no mínimo 08 (oito) atividades interativas com Jogos digitais 2D vinculadas aos temas da Matemática, no mínimo 04 (quatro) Quiz. Os recursos Educacionais Digitais deverão estar organizados e disponíveis em aplicativo próprio para utilização em tablet. 1.4 A impressão do material deve seguir os seguintes parâmetros de qualidade:	EDITORA INCA TECNOLOGIA INCA005	UN	9,00	200,00	1.800,00

001	82	7456	Capa flexível, no tamanho mínimo de 20,5 x 27,5, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex 250g, laminado (tolerância de 5% para mais ou para menos); Miolo: no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas; medida 20,5 x 27,5 cm (tolerância de 5% para mais ou para menos); 4 cores; tinta em escala e papel off set 75g. Acabamento: espiral em arame ou plástico com revestimento preto; Trava “Coil Locker”. FICHÁRIO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO 1. Especificações: 1.1 Fichário com 20 atividades para alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental – Anos iniciais 1º ao 5º ano, em volume único 1.2 As proposições deverão ser estruturadas apresentando os objetivos de aprendizagem, habilidades BNCC, justificativa, procedimento, questões, material necessário, propostas de avaliação e variação da atividade. As atividades propostas devem ser fundamentadas pelos objetos do conhecimento apresentados nos livros do professor e do aluno e apresentar interrelação com áreas do conhecimento correlatas à Matemática, apresentando propostas integradas aos Projetos de Trabalho do Livro do Aluno. O material deverá apresentar maior gramatura e ser plastificado, garantindo a durabilidade e melhor manipulação pelos alunos nas atividades. Em seu texto devem conter imagens e textos da atividade. 1.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano: As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos da Matemática, como por exemplo: Números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística. 1.4 A impressão do material deve seguir os seguintes parâmetros de qualidade: Capa flexível, no tamanho mínimo de 20,5 x 27,5, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex 250g, laminado (tolerância de 5% para mais ou para menos); Miolo: no mínimo 121 (cento e vinte e uma) páginas medida 20,5 x 27,5 cm (tolerância de 5% para mais ou para menos); 4 cores; tinta em escala e papel couche 210g. Acabamento: espiral em arame ou plástico com revestimento preto; Trava “Coil Locker”. MATERIAL DE APOIO PARA O PROFESSOR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO 1. Especificações: 1.1. Material de apoio pedagógico (livro paradidático) para professores da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos iniciais 1º ao 5º ano, em volume único. Irá desenvolver práticas e projetos em Ciências da Natureza, composto por propostas de projetos didáticos que relacionem os materiais físicos para uso em laboratório com os objetos do conhecimento (conteúdos) articulados à Base Nacional Comum Curricular BNCC, temas transversais, indicando a orientação didáticometodológica, bem como critérios de avaliação para a aferição da aprendizagem dos alunos. Os objetos do conhecimento (conteúdos) deverão ser apresentados com o intuito de relacionar a compreensão dos alunos acerca das Ciências da Natureza com as áreas do conhecimento correlatas, assim como as unidades curriculares EDITORA INCA aplicadas para a ampliação dos TECNOLOGIA conceitos das Ciências da Natureza. INCA006 O material deverá possibilitar ao aluno inferências e reflexões sobre temáticas relacionadas aos eixos de Ciências da Natureza, como: Matéria e energia, vida e evolução e Terra e Universo. O material deverá atender os alunos da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos iniciais 1º ao 5º ano, em volume único, sendo organizado didaticamente em unidades temáticas não lineares, podendo ser utilizadas conforme orientação do sumário ou, conforme o planejamento do professor. Deverá ser entregue na versão impressa e conter: 1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano: mínimo de 11 (onze) temas compatíveis e contextualizados com no mínimo 20 (vinte) experimentos para o laboratório, com roteiros detalhados com imagens e textos, o passo a passo do experimento, com as seguintes temáticas: Matéria e energia, vida e evolução e Terra e Universo. 1.3 Disponibilidade de		UN	9,00	200,00	1.800,00

			interação com Recursos educacionais digitais ativados por meio de chaves do tipo QR Code e imagens específicas inseridas em páginas do livro e distribuídas nos temas pertinentes para exploração de no mínimo 22 (vinte e duas) atividades interativas com Realidade aumentada para exploração e visualização de modelos finalizados propostos nos livros, atividades interativas com Jogos digitais 2D vinculadas aos temas das Ciências da Natureza, no mínimo 5 (cinco) vídeos associados aos conceitos trabalhados no livro e no mínimo 04 (quatro) Quiz. Os recursos Educacionais Digitais deverão estar organizados e disponíveis em aplicativo próprio para utilização em tablet. 1.4 A impressão do material deve seguir os seguintes parâmetros de qualidade: Capa flexível, no tamanho mínimo de 20,5 x 27,5, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex 250g, laminado (tolerância de 5% para mais ou para menos); Miolo: no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas; medida 20,5 x 27,5 cm (tolerância de 5% para mais ou para menos); 4 cores; tinta em escala e papel off set 75g. Acabamento: espiral em arame ou plástico com revestimento preto; Trava Coil Locker.					
001	83	7380	Microscópio Monocular até 1600x Cabeçote monocular: Ampliação de até 1600X Estativa inclinável Revólver para 3 objetivas Objetivas: 4x (0,10 N.A), sistema a seco 10x (0,25 N.A), sistema a seco 40x (0,65 N.A), sistema a seco 100X (retrátil – imersão em óleo) (N.A 1,25) distância de trabalho: 0,17mm Ocular de 16x, distância focal; 15,625mm, campo de visão: 15mm Ampliação: Com ocular de 16x: objetiva 4x: 64x Com ocular de 16x: objetiva 10x: 160x Com ocular de 16x: objetiva 40x: 640x Com ocular de 16x: objetiva 100x: 1600x Ajuste de foco: Macrométrico e Micrométrico em botões bilaterais e independentes. Platina fixa com superfície de 95 mm x 95 mm, com duas pinças para fixação da lâmina. Iluminador elétrico com lâmpada incandescente de 110V/20 Watts Ajuste luminoso por íris diafragma Embalagem: caixa com estrutura de isopor acomodação das partes do microscópio. Alimentação: 110V/60Hz COMPONENTES 01 Microscópio 01 Cabo de alimentação 01 Par de pinças metálicas 01 Capa plástica 01 Lâmpada incandescente de 110V/20 Watts 01 Ocular de WF 16x/11mm Manual de instruções	MARCA PRÓPRIA 030	UN	54,00	1.825,00	98.550,00
001	84	7381	Microscópio Trinocular até 1600x pode ser usado em pesquisas biológicas e bacteriológicas, tanto em instituições de ensino, em todos os níveis, quanto em atividades profissionais (laboratórios de análises clínicas, de análise de alimentos, entre outros. Cabeçote trinocular; Inclinação 30º; Rotação 360º; Ajuste de distância interpupilar de 55 a 75 mm; Corpo; Estativa em design moderno, estável e de alta resistência. Ocular: Par de oculares de 16X com tratamento antifungo. Revólver: Giratório, para 4 objetivas; objetiva acromáticas, com tratamento antifungo: 1 objetiva 4x; 1 objetiva 10x; 1 objetiva 40x retrátil; 1 objetiva 100x retrátil e de imersão em óleo. Platina: Platina mecânica Dimensões: 120 mm x 125 mm; Faixa de movimento: 70 mm x 30 mm; Resolução: 1 mm; Condensador Abbe, número de abertura N.A. 1,25; Diafragma de íris; Filtro azul 32 mm; Iluminação: Coletor de alto brilho; Led 3 W; Ajuste de luminosidade; Focalização: Ajuste coaxial de focalização macrométrica e micrométrica, com pinhão e cremalheira; Sensibilidade do foco fino: 0,002 mm; Faixa de movimento: 20 mm; Alimentação: elétrica, bivolt automático 85 V - 230 V; 50/60 hz. - Câmera Especial para Microscopia e Software: Equipamento deverá ser acompanhado com cabo e fonte e com um sistema de encaixe que permita a acoplagem em porta ocular 23,1 mm do tubo, projetada especialmente para uso em microscopia. Deve possuir saída de sinal NTSC encaixe RCA com cabo de 1,7M. A fonte de alimentação deverá ser automática 100~240VAC com saída para conexão em plug P4, impossibilitando uma montagem incorreta. Deverá apresentar resolução de 420 linhas com sistema automático de cores e Iris. Também deverá acompanhar o equipamento; Placa de Captura: Software; Hardware USB para captura de imagens no computador ou data show; Interface: USB 2.0 padrão; Sistema de TV: PAL, NTSC; Formato de gravação: MPEG2; Formato de conversão: Apple TV, iPhone, iPod classic, iPod nano, iPod touch, WMA, ASF, MPEG1, MPEG2, WMV; Entrada: Vídeo composto (RCA), S-Vídeo (miniDIN 4pin), Áudio L/R (RCA) Resolução: NTSC 160 x 120 ~ 720 x 480, PAL 160 x 120 ~ 720 x 576; Taxa: NTSC 30fps, PAL 25fps; Fonte de alimentação: USB Bus; Consumo: =1.5W; Software de edição: ArcSoft ShowBiz 3.5; Dimensões: 85 - 90 x 40 - 44 x 25 - 28mm ; Peso: 70 – 75g; Comprimento de cabo: no mínimo 80cm (USB), 7cm (Vídeo/Áudio); Software que em conjunto com a câmera, proporciona uma ferramenta de auxílio aos laboratórios de ensaios e de qualidade para inspeções técnicas. Especificações Técnicas: Software em português, de fácil utilização e com recursos de gravação e modo playback das imagens; Função armazenamento de fotogramas - snap shot (jpeg ,bmp); Ampliação das imagens conforme o tipo de lente utilizada na câmera; Controle de qualidade de imagens (brilho, contraste, hue); Função para impressão da imagem; Comparação de 02 imagens lado a lado; Ajuste de tempo de gravação; Função de Zoom; Vídeo em tempo real Necessita de um computador tipo PC / Notebook com HD mínimo de 200 Gb, entradas USB 2.0 e tela gráfica padrão; Compatível com sistema operacional Windows; Acompanha: Manual em Português, Cd de instalação, Garantia: no mínimo 1 (um) ano. - Lâminas preparadas para estudos microscópicos, contendo 60 lâminas biológicas preparadas nas áreas de Botânica, Zoologia, Saúde Pública, Genética, Citologia, Embriologia, Bacteriologia e Fungos, lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1 mm de espessura, vidro neutro polido. Acondicionado em caixa apropriada com separador. Acompanha Listagem de classificação das lâminas identificando a amostra de cada lâmina. O conjunto é embalado em caixa apropriada com separadores por saliência para acomodação das lâminas. - Atlas ilustrado, contendo fotomicrografias correspondentes ao material presente em cada lâmina com identificação das estruturas observáveis. Para cada lâmina deverão ser apresentadas duas fotografias do material fixado, em diferentes aumentos, com legenda correspondente às partes das estruturas observáveis. Acompanha: Manual em português, Cd de instalação, Garantia: no mínimo 1 (um) ano.	MARCA PRÓPRIA 031	UN	9,00	7.186,00	64.674,00
001	85	7382	Modelo Anatômico do Torso Humano Bissexual 85cm com 24 partes com abertura nas costas. Modelo demonstra: Cabeça removível; Um lado do cérebro removível; Um olho removível; Coração 2 partes; Pulmão 2 partes; Rim direito 2 partes; Fígado; Estomago 2 partes; Intestino grosso 3 partes; Intestino delgado; Pâncreas; Órgão genital feminino 2 partes; Embrião; Órgão genital masculino 2 partes; Coluna sendo a 11º vértebra removível; Caixa torácica; Músculo peitoral maior; Glândula mamária; Traqueia; Tireoide; Artérias e veias; Brônquios; Esôfago; Diafragma; Parede interna musculada; Duodeno; Rim; Sistema urinário; Parte da coluna vertebral interna; Dimensões aproximadas: A:850 x L:370 x C:200mm; Dimensões aproximadas base: C:220 x L:355 x A:30 mm; Peso aproximado: 7kg; Embalagem: Caixa de papelão.	MARCA PRÓPRIA 032	UN	9,00	3.460,00	31.140,00
001	86	7383	Modelo de Arcada Dentaria com língua e escova para demonstração da higiene bucal; Confeccionado em resina plástica; Demonstra uma boa e correta higiene dental de como usar fio dental corretamente; 3x maior que o tamanho natural; Modelo demonstra: Língua fixada; Gengiva; Parte superior e inferior da boca que simula a mastigação; Total de 28 dentes: 14 na mandíbula inferior e 14 maxilar; Dentes caninos: 2 na mandíbula e 2 no maxilar; Dentes molares: 4 na mandíbula e 4 no maxilar; Dentes primeiro pré-molares: 2 na mandíbula e 2 no maxilar; Dentes segundo pré-molares: 2 na mandíbula e 2 no maxilar; Dentes incisivos central: 2 na mandíbula e 2 no maxilar; Dentes incisivos lateral: 2 na mandíbula e 2 na maxila. Escova de dente vermelha dividida em duas partes com cerdas macias de nylon, dimensões: C: 220 mm em plástico PVC. Suporte flexível metálico entre as mandíbulas que permite fácil movimentação detalhadamente. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada da arcada dentária, seus componentes e suas características, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MARCA PRÓPRIA 033	UN	9,00	535,00	4.815,00
001	87	7384	Modelo de Estrutura Interna e fraturas da Terra. Demonstra a estrutura interna da Terra e fraturas evidenciando os cinco cortes, confeccionado em resina plástica. Dimensões aproximadas: 30 x 45 x 50cm.	MARCA PRÓPRIA 034	UN	9,00	447,00	4.023,00
001	88	7385	Modelo de Minhoca Confeccionada em resina plástica demonstrando em alto relevo; Modelo demonstra: a secção longitudinal e a estrutura interna; Dimensões aproximadas: 610 x 110 x 240 cm.	MARCA PRÓPRIA 035	UN	9,00	112,00	1.008,00
001	89	7386	Modelo de Pulmão Manual Composto por campanula em plástico transparente com diafragma contendo dois balões de borracha que demonstra o funcionamento dos pulmões. Medida aprox: Diâmetro: 15 cm, Altura 20cm.	MARCA PRÓPRIA 036	UN	36,00	275,00	9.900,00
001	90	7387	Modelo de Vulcão Confeccionado em resina plástica para demonstração expositiva do vulcão, montado sobre base plástica. Dimensões aproximadas: 50 x 18 cm.	MARCA PRÓPRIA 037	UN	9,00	180,00	1.620,00
001	91	7388	Modelo Demonstração Geração de Energia através de célula solar. Conversor de energia solar em energia elétrica através de célula fotovoltaica com 3 saídas de tensão 1,5V 100mA cada para acionamento de atuadores inclusos em série ou paralelo. Os atuadores inclusos deverão minimamente ser: unidade de geração de som, motor DC, lâmpada. Todos os atuadores deverão ser entregues com conexões apropriadas de conectores, cabos e suportes. Dimensões aproximadas do equipamento em sua unidade de embalagem:25 x 25 x 05 cm.	MARCA PRÓPRIA 038	UN	9,00	193,00	1.737,00
001	92	7424	Modelo do Ciclo da vida da Abelha Acondicionado em caixa plástica; Dimensões aproximada: 220 x 150 x 30 mm; Peso aproximado: 256g; Modelo demonstra: Fases do desenvolvimento da abelha e seus produtos. - Ovo - Larva - Ninfa - Operário- Zangão - Rainha - Bloco de colmeia - Colmeia - Casulo da rainha - Cera de abelha - Mel.	MARCA PRÓPRIA 039	UN	9,00	524,00	4.716,00
001	93	7389	Modelo do ciclo da vida do gafanhoto confeccionado em acrílico transparente. Acondicionado em caixa; Dimensão aproximada acrílico: 165 x 75 x 25 mm; Dimensão aproximada caixa: 210 x 125 x 45 mm; Peso aproximado: 610g. Modelo demonstra: - Desenvolvimento da vida do gafanhoto - Desde a larva até seu último estágio - Demonstrado em 8 estágios: Ovos, primeira muda (náiades), segunda muda, terceira muda, quarta muda, ninfa, adulto masculino e adultos feminino.	MARCA PRÓPRIA 040	UN	9,00	500,00	4.500,00
001	94	7390	Modelo do ciclo de vida do bicho da seda Desenvolvimento das fases do ciclo da vida do bicho da seda. Modelo demonstra: - Ovos - Larva - Casulo - Mariposa (trigamo) - Mariposa (macho) – Crisálida - Seda (produto). Acondicionado em caixa. Dimensões aproximadas: 230 x 160 x 25 mm. Peso: 145g	MARCA PRÓPRIA 041	UN	9,00	415,00	3.735,00
001	95	7391	Modelo do ciclo de vida do sapo confeccionado em recipiente de acrílico, oito fases do desenvolvimento do ciclo de sua vida. Dimensões aproximadas: 20 x 9,5 x 3,5 mm; Peso aproximado: 720 g. Modelo demonstra:1º Estágio de célula única; 2º Estágio de início da cauda; 3º Girino com brânquias externas; 4º Girino com brânquias internas; 5º Girino com membros posteriores; 6º Girino com membros anteriores; 7º Girino degenerando a cauda; 8º Jovem sapo.	MARCA PRÓPRIA 042	UN	9,00	1.100,00	9.900,00
001	96	7392	Modelo do Coração em tamanho natural Confeccionado em resina plástica 2 partes Modelo demonstra: Aorta Artéria carótida comum Artéria subclávia Artéria pulmonar esquerda Veias pulmonares superior e inferior esquerdas Aurícula direita Aurícula esquerda Válvula tricúspide Válvula mitral Válvula da aorta Válvula do tronco pulmonar Ventrículo esquerdo Ventrículo direito Veia cava superior Átrio direito Átrio esquerdo Músculos papilares Músculo cardíaco Miocárdio Septo Tronco pulmonar Tronco braquiocefálico	MARCA PRÓPRIA 043	UN	9,00	340,00	3.060,00

			Parede cardíaca Montado em base plástica com haste metálica Dimensões aproximadas: 140 mm x 100 mm x 90mm Dimensões da base: 115 mm x 115 mm Peso aproximado: 239g Embalagem: Caixa de papelão						
001	97	7393	Modelos das fases da Gravidez (desenvolvimento embrionário) composto por 8 peças, sendo que os embriões e fetos são removíveis. Demonstra o desenvolvimento embrionário, detalhando no útero as fases do feto de uma gravidez do 1º ao 8º mês. Confeccionado em resina plástica emborrachada inquebrável e cada modelo acompanha um suporte individual com haste de metal. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada dos modelos acima, seus componentes e suas características, juntamente com um Quiz interativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MARCA PRÓPRIA 044	UN	9,00	2.235,00	20.115,00
001	98	7394	Mufa dupla Simples	ICAL 047/002	UN	54,00	42,60	2.300,40
001	99	7395	Multímetro Digital Profissional 500ma 3 1/2 dígitos 1.000V Visor 0,5 de altura e 3 1/2 dígitos, mede tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistor, transistor e diodos. Tensão Contínua (DCV): 200mV, 2.000mV, 20V, 200V e 1.000V, Tensão Alternada (ACV): 200V e 750V Corrente Contínua (DcmA): 200µ, 2.000µa, 20mA, 200mA e 10A Resistor (ohm): 200ohm, 2.000O, 20kohm, 200kohm e 2.000kohm Transistor (hFE): NPN/PNP Alimentação: Bateria de 9 VDC inclusa Proteção de circuito fusível 500mA/250 Volts. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	MARCA PRÓPRIA 045	UN	18,00	97,00	1.746,00
001	100	7442	Painel de Tabuada montada em moldura de madeira contendo 81 pedras giratórias em madeira para o ensino e fixação da tabuada ao 1 ao 10. O quadro tem pés giratórios e mede 38x28cm	JOTTPLAY 33.10	UN	27,00	272,00	7.344,00
001	101	2763	PAPEL ALUMÍNIO rolo pequeno, 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	ALUMILESTE AL001	ROL	54,00	11,90	642,60
001	102	7396	Papel Celofane amarelo, folha (comprimento100cm, largura 90cm)	CROMUS CM010	UN	54,00	10,70	577,80
001	103	7396	Papel Celofane cor azul, folha com dimensões de: comprimento 100 cm e largura 90 cm.	CROMUS CM011	UN	54,00	10,70	577,80
001	104	7396	Papel Celofane cor verde, folha com dimensões de: comprimento 100 cm e largura 90 cm.	CROMUS CM012	UN	54,00	10,70	577,80
001	105	7396	Papel Celofane cor vermelho, folha com dimensões de: comprimento 100 cm e largura 90 cm.	CROMUS CM013	UN	54,00	10,70	577,80
001	106	7396	Papel Celofane transparente incolor, tamanho aproximadamente 85 x 100cm, pacote com 3 folhas	CROMUS CM014	UN	54,00	10,70	577,80
001	107	7397	Papel filtro Qualitativo pacote com 100 unidades (D=90mm)	JPROLAB 3002-7	UN	54,00	8,20	442,80
001	108	7398	Papel filtro: em folha tamanho 150mm qualitativo 80g, caixa com 100 unidades.	JPROLAB 3006-5	UN	54,00	22,30	1.204,20
001	109	7399	Papel fotográfico brilhante 120g caixa com 20 folhas tamanho A4	GLOSSY GL001	UN	18,00	19,30	347,40
001	110	7400	Papel indicador universal PH de 0 a KASVI 14 com 100 tiras (caixas)	K36-014	UN	18,00	90,00	1.620,00
001	111	7401	Pêndulo Composto de um suporte de sustentação com base medindo 137x137x400mm e haste de 400mm; um fio de algodão; e um pêndulo metálico de aproximadamente 30g. Este trabalho consiste em apresentar uma breve história sobre a contagem do tempo e suas aplicações, permite realizar experiências quantitativas do movimento de um pêndulo, medir a aceleração da gravidade, determinar o período, frequência, velocidade angular e aceleração da gravidade. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	ALLERBEST AL0021	UN	9,00	325,00	2.925,00
001	112	7402	Peneira de Plástico Pequena diâmetro máximo de 70mm;	ALVES 7012	UN	27,00	9,20	248,40
001	113	7403	Pinça de madeira para tubo de ensaio	ICAL 041/09	UN	810,00	5,60	4.536,00
001	114	7404	Pinça para condensador com mufa	ICAL 063/002	UN	9,00	62,00	558,00
001	115	7405	Pinça para copos com pontas revestidas em amianto em aço inox de 27 cm	ICAL 048/001	UN	18,00	65,00	1.170,00
001	116	7422	Pincel Fino com Cerdas Macias n° 8	CONDOR 456	UN	54,00	8,10	437,40
001	117	7418	Pipeta Graduada Sorológica Em PS Esteril no mínimo 10 ml; Fabricadas em poliestireno; Estéreis (raios-gama) e isentas de pirogênios; Com filtro de algodão; Graduação fina, preta e permanente;	CAPP SP-10	UN	54,00	9,00	486,00
001	118	7406	Pipetador de segurança de borracha com 3 vias	JPROLAB 1001-2	UN	54,00	31,80	1.717,20

001	119	7407	Placa de petri de vidro em plástico 90x15mm sem divisão	JPROLAB 0304-5	UN	54,00	1,90	102,60
001	120	7408	Placa de petri pequena plástica 49x12mm, sem divisão.	JPROLAB 0306-1	UN	72,00	1,80	129,60
001	121	7409	Placa de petri plástica, grande com três divisórias, 90X15MM	JPROLAB 0306-9	UN	72,00	2,70	194,40
001	122	7410	Potinho transparente com tampa, plástico, 80 ml.	JPROLAB 0092-2	UN	216,00	2,70	583,20
001	123	7411	Proveta em plástico com bico e base de plástico alto relevo, capacidade: 25ml, graduada, sem tampa	JPROLAB 0002-0	UN	54,00	15,70	847,80
001	124	7411	Proveta em plástico com bico e base de plástico alto relevo, capacidade: 50ml, graduada, sem tampa	JPROLAB 0003-7	UN	54,00	17,80	961,20
001	125	7412	Recipiente para Observação de Insetos Recipiente de plástico com uma lupa na parte superior. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 6 cm.	MARCA PRÓPRIA 046	UN	54,00	18,70	1.009,80
001	126	7451	Relações métricas do Triângulos Retângulo - (Aluno) Conjunto com triângulos retângulos semelhantes, sendo no mínimo: 02 grandes e os outros quatro correspondentes aos triângulos formados pela altura em relação à base. Confeccionado em	MMP A096/A064	UN	54,00	128,00	6.912,00

			EVA Quadrados e retângulos de várias cores em EVA que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração) (mínimo 54 peças). Os alunos podem obter as diversas relações indicadas e discuti-las entre si ao realizarem seus trabalhos. Excelente recurso para introduzir conceitos de trigonometria. Conjunto de peças que permite demonstrar a sobreposição dos triângulos, a semelhança entre eles e as proporções entre os lados, encontrando as relações métricas válidas para todos os triângulos retângulos. Acompanha um quiz interativo sobre as relações métricas no triângulo retângulo, ativado por código inserido em um cartão, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.					
001	127	7452	Relações métricas do Triângulos Retângulo - (Professor) Conjunto com triângulos retângulos semelhantes, sendo no mínimo: 02 grandes e os outros quatro correspondentes aos triângulos formados pela altura em relação à base. Confeccionado em EVA. Quadrados e retângulos de várias cores em imantado que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração) (mínimo 54 peças). Acompanha Apostila de instruções para o professor. O professor mostra, pela sobreposição dos triângulos, a semelhança entre eles e as proporções entre os lados, encontrando as relações métricas válidas para todos os triângulos retângulos. Excelente recurso para introduzir conceitos de trigonometria.	MMP P095/P065	UN	9,00	220,00	1.980,00

			Conjunto de peças que permite demonstrar a sobreposição dos triângulos, a semelhança entre eles e as proporções entre os lados, encontrando as relações métricas válidas para todos os triângulos retângulos.					
001	128	7430	Relógio Em Madeira Educativo Pedagógico Desenhado especialmente para facilitar e movimentar o aprendizado das horas. Os números são coloridos, o que permite ressaltar a posição dos ponteiros. São representados as 24 horas do dia (AM, PM). Desenvolve: Conhecimento das horas e estruturação temporal. Idade: Composição: Relógio educativo, combinando madeira com placa-fibra, tamanha 6 x 19 x 23 cm. Números impressos coloridos, ponteiros, mostrador com cara de palhacinho. Os ponteiros são dispostos a permitir a independência dos movimentos. Acondicionado em embalagem plástica. Peso 0,300 Grs. Embalagem: 26 x 22 x 8 cm.	JOTTPLAY 23.34	UN	54,00	83,40	4.503,60
001	129	7425	Rolha de borracha para balão de 150ml com furo para vareta de 7mm de diâmetro;	MARCA PRÓPRIA 047	UN	54,00	4,10	221,40
001	130	7427	Rolha de borracha. Para tubo de ensaio (diâmetro 15,5mm) sem furo	MARCA PRÓPRIA 048	UN	54,00	4,10	221,40
001	131	7426	Rolha de borracha: para tubo de ensaio (D = 16 mm) com furo para vareta de 7 mm.	MARCA PRÓPRIA 049	UN	54,00	4,10	221,40
001	132	7413	Sementeira de isopor com 128 nichos para produção de mudas	MARCA PRÓPRIA 050	UN	9,00	115,01	1.035,09
001	133	3190	SERINGA hipodérmica descartável 5 ml, bico luer lok, estéril, apirogênica, atóxica, corpo transparente.	DESCARPACK D001	UN	54,00	1,10	59,40
001	134	3190	SERINGA plástica 20ml;	DESCARPACK D002	UN	54,00	6,20	334,80
001	135	7447	Sólidos Geométricos em Acrílico com no mínimo 17 peças um material didático para serem utilizados para exploração das suas formas e no reconhecimento de seus elementos através da visualização. Estes sólidos são indicados para dedução de fórmulas e cálculo de áreas e volumes. Possibilidade de se colocar líquido para que o aluno meça esse volume ou se possa comparar com outros sólidos. Acompanha manual de instruções para o professor. São no mínimo 17 sólidos geométricos confeccionados em acrílico transparente e tampa em verde com abertura que permite inserção de líquidos. Um cubo de aresta aproximada 3cm e demais sólidos com altura de aproximadamente 6 cm, que são: cubo, prisma de base pentagonal, prisma de base hexagonal, prisma de base triangular, prisma de base retangular, prisma de base triangular, prisma	MMP A098-A	UN	27,00	210,00	5.670,00

			de base triangular pequeno, prisma de base quadrada pequeno, cilindro, cilindro pequeno, cone, pirâmide de base hexagonal, pirâmide de base pentagonal, pirâmide de base quadrada, esfera e hemisfério.					
001	136	7443	Sólidos Geométricos Planificados Útil na exploração das formas dos sólidos e no reconhecimento de seus elementos através da visualização, em particular na visualização de áreas superficiais. Classificação dos sólidos. Exploração das propriedades. Reconhecimento e montagem de Figuras Espaciais. Cálculo de Área das faces e área total. Cálculo do volume. Dedução de fórmulas. Conjunto contendo 20 poliedros planificados em papel cartão colorido para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro etc. Acompanha um jogo interativo para construção de formas geométricas, instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem.	MMP A099	UN	54,00	74,00	3.996,00
001	137	7444	Tangram circular (aluno): Círculo dividido em dez partes para montagem de várias figuras. Desenvolve habilidades de concentração e observação. Composição de figuras. Material em feltro	MMP A100	UN	54,00	58,94	3.182,76
001	138	7444	Tangram Coração (aluno): Figura em forma de coração, dividido em nove partes que se combinam para formar outros desenhos. Desenvolve habilidades de concentração e observação. Composição de figuras. Material em feltro	MMP P101	UN	54,00	85,73	4.629,42
001	139	7444	Tangram oval (aluno) Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Desenvolve habilidades de concentração e observação. Material em feltro.	MMP A106A	UN	54,00	58,94	3.182,76
001	140	7444	Tangram quadrado (aluno): Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc. Embalagem em saco plástico ZIP com Etiqueta. Tamanho: 12cm x 12cm. Utilização: Identificação, comparação, descrição,	MMP A107	UN	54,00	35,21	1.901,34

			classificação, desenho de formas geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas e perímetros etc. Desenvolver a habilidade de observação e o pensamento lógico. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos. Material em feltro.					
001	141	7444	Tangram quadrado (professor): Quebra-cabeça chinês formado por um quadrado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas etc. Embalagem em saco plástico ZIP com Etiqueta. Tamanho: 34cm x 34cm. Utilização: Identificação, comparação, descrição, classificação, desenho de formas geométricas planas, representação e resolução de problemas usando modelos geométricos, noções de áreas e perímetros etc. Desenvolver a habilidade de observação e o pensamento lógico. Trabalhar com figuras geométricas, semelhança e equivalência de figuras, ângulos e polígonos. Material imantado.	MMP P109-A	UN	9,00	92,25	830,25
001	142	7414	Tela Metálica com disco de cerâmica refratária, 120x120mm	ICAL 085/002	UN	54,00	14,70	793,80
001	143	3680	TERMÔMETRO químico -10 +110ºC escala externa	INCOTERM 5050	UN	9,00	74,00	666,00
001	144	756	TERMÔMETRO CLÍNICO escala 35 a 42 graus, com mercúrio, em estojo plástico	INCOTERM 5051	UN	54,00	10,50	567,00
001	145	7446	Trena Metálica de no mínimo 3m	FERTAK 8020	UN	54,00	10,32	557,28
001	146	7415	Tripé para Tela de Aquecimento 15 x 26cm (para usar sobre bico de Bunsen)	ICAL 088/004	UN	54,00	40,00	2.160,00
001	147	7464	Tubo de Ensaio em plástico de 12x75mm 5ml não auto lavável	JPROLAB' 0422-6	UN	540,00	0,35	189,00
001	148	7416	Tubo de Ensaio Transparente cônico com tampa, plástico 15ml	JPROLAB 9363-6	UN	540,00	1,05	567,00
001	149	7417	Tubo de ensaio transparente pequeno16 x 100 mm com tampa, plástico	JPROLAB 0426-1	UN	540,00	0,90	486,00
001	150	6436	VAMOS FORMAR NUMERAIS DESENVOLVE Base em Madeira com 10 orifícios com 55 palitos, identificados com numerais de 0 a 10.	MARCA PRÓPRIA 049	UN	54,00	93,75	5.062,50
001	151	7419	Vidro de Relógio diâmetro aproximado 80 mm.	MUNDIAL GLASS MG007	UN	54,00	6,36	343,44
TOTAL								997.999,92

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 63/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se

esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____

Contratante

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

_____

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

_____

Contratada

ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

_____

Testemunha

CPF:

_____

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:6B9D0708

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3712/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

PREGÃO (**ELETRÔNICO) N° 38/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3712/2021

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **AMMO INFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 07.300.151/0001-04**, **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 20.021.875/0001-87**, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 36.756.134/0001-84**, **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 23.964.820/0001-07**, **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no **CNPJ/MF nº 28.862.607/0001-08**, **J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº30.915.834/0001-98, L.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 07.475.009/0001-06**, **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 12.162.386/0001-17, MAXIMA DO BRASIL LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 04.548.214/0001-58**, **RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 13.141.137/0001-08, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.159.503/0001-89**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3712/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 38/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão nº 38/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AMMO INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672, Sobreloja Sala 05 - CEP: 87020015 - Bairro: Novo Centro em Maringá/PR neste ato representado por Marisa De Oliveira Costa, inscrito no CPF/MF nº 633.907.959-87.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
003	1	7161	ADAPTADOR USB para Bluetooth 4.0 Especificações: Bluetooth: 4.0; Velocidade: 3 Mbps USB:2.0; 3.0	TP-LINK TL-WN725N	UN	2,00	55,00	110,00
007	1	3058	BATERIA Selada Para Nobreak 7ah 12v Tecnologia Vrla / Agm Para nobreak NHS Mini III 600VA/300W	WEG 12V X 7A	UN	35,00	73,00	2.555,00
016	1	7010	FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte em Partículas 15 Folhas , Cartão, DVD/CD , Grampos e Clips - cesto 26L - 110V Tipo de Corte: Partículas de 3,9 x 38 mm – Nível de Segurança P4 (Norma Din 66399); Abertura p/ Papel: 230 mm c/ Abertura Separada p/ CD/DVD e Cartão; Capacidade: 15 folhas 75 g/m²; Fragmenta CD/DVD, Cartão, Grampos e Pequenos Clipes; Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga; Botão ON/OFF (Economiza energia quando não está em uso); Velocidade: 2,7 m/min; Sensor de Cesto Cheio; Sensor de Cesto Aberto (Sem o cesto não funciona); Sensor de Aquecimento; Sensor de Sobrecarga; Capacidade do Cesto: 26 Litros; Voltagem: 110V	MENNO SECRETA 15C 110V	UN	19,00	1.100,00	20.900,00
TOTAL								23.565,00

FORNECEDOR: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº20.021.875/0001-87, com sede na Antonio Zielonka 995, Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais em Pinhais/PR neste ato representado por Eder Carlos Dos Santos Batista, inscrito no CPF/MF nº 042.952.609-16.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
004	1	5754	ADAPTADOR WIRELESS 300MBPS Interface: USB 2.0 Botão: QSS Tipo de Antena: Interna Frequência: 2,4 a 2,4835GHz Certificação: CE, FCC, RoHS	TP-LINK TP-LINK/ TL-WN821N	UN	15,00	84,99	1.274,85
008	1	3570	CABO Cabo Telefônico Rolo: 200m Modelo: CCI 0,40 Número de pares: 1 Condutor: Cobre estanhado; Isolação: Polietileno; Cobertura: Composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti chama; Bitola: 0,40mm e 0,50mm.	Macrocabos Cci 50x2 Pares Cinza 200m	UN	4,00	224,00	896,00
029	1	6659	PLACA DE VÍDEO Velocidade de memória: 2048 MB; Interface de memória: Largura de 64 bits; Tipo: GDDR5; Suporte de Barramento PCI-E 3.0 ou 2.0; Conectores padrão de vídeo DVI-D, HDMI; Resolução Digital Max: 3840x2160, compatível com CPU Slim.	Pcyes Gt 1030 2gb Gddr5 64 Bits Low Profile	UN	19,00	1.049,99	19.949,81
TOTAL								22.120,66

FORNECEDOR: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº36.756.134/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 600, Condomínio Capital Torre Centro - CEP: 80060100 - Bairro: Centro em Curitiba/PR neste ato representado por Edineia Da Silva Eduardo , inscrito no CPF/MF nº 076.305.299-02.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
002	1	3559	ADAPTADOR DE TOMADA Benjamim Bivolt 3 Saídas + 1 Terra 10 Amperes	IMPORTADO ADAPTADOR	UN	55,00	9,80	539,00
005	1	5584	ALICATE DE BICO RETO Fabricado e Cromo Vanádio ou Aço Carbono; Cabeça reforçada; com local para lubrificação; Cabo isolado (750V) e antideslizante	WORKER ISOLADO 6"	UN	1,00	48,58	48,58
006	1	3058	BATERIA 9v Alcalina Retangular, com Certificado Inmetro	ELGIN 9V (82158)	UN	31,00	10,25	317,75
014	1	2362	FIO Com Plug Rj11, 3 Metros, Preto	CONNECTPRO 018-1365	UN	19,00	24,99	474,81
019	1	6089	JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS 6PÇ Fenda 5 x 75mm; Fenda 5 x 100mm; Fenda 6 x 125mm; Chave Phillips PH1 x 75mm; Chave Phillips PH1 x 100mm; Chave Phillips PH2 x 125mm; Aço cromo vanádio; Ponta magnetizada; Cabo emborrachado	BRASFORT 729	JG	1,00	82,99	82,99
020	1	6089	JOGO DE CHAVE Hexalobular, T10 A T50 Material: Aço cromado vanádio; com 9 peças; T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 e T50	VONDER 35.73.010.050	JG	1,00	144,00	144,00
021	1	2531	KIT Teclado e Mouse Sem Fio Tipo de conexão: com receptor Nano USB; Alcance sem fio: 10 metros (33 pés); Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor; Resistente à Água; Teclado: Teclas de perfil baixo; Altura do teclado ajustável; Bateria: 2 x AAA; Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; Layout ABNT 2; Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn" Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado; Bateria: 1 x AA; Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses	K-MEX KA-S329+MA-A733	UN	35,00	108,00	3.780,00
022	1	7162	KIT ROLETES PICKUP CANON DR-C240 / DR-160 RETARD ROLLER	IMPORTADO MG1-4620-000	UN	14,00	325,65	4.559,10
023	1	7162	KIT ROLETES PICKUP CANON DR-C240 / DR-M160 FEED ROLLER	IMPORTADO MG1-5073-000	UN	14,00	273,66	3.831,24
024	1	7164	LEITORA DE CARTÃO USB Smartcard de Certificado Digital A3 Smart	IMPORTADO LEITOR	UN	7,00	84,99	594,93
047	1	2273	TOMADA Modular Para Telefone Rj11 Com 2 Vias pode ser utilizado través do plug RJ11 ou pelo plug americano com 4 pinos	IMPORTADO TOMADA MODULAR	UN	37,00	11,80	436,60
TOTAL								14.809,00

FORNECEDOR: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, inscrito no CNPJ/MF nº 23.964.820/0001-07, com sede na Rua Frederico Korte 278, 0 SALA 1 - CEP: 89046660 - Bairro: Velha Central em Blumenau/SC neste ato representado por Franciele Cristine Lamin, inscrito no CPF/MF nº 079.360.349-86.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
028	1	4761	NOBREAK 600VA/300W MONO PRETO Nobreak microprocessado com memória flash interna; Seis tomadas de saída Proteções; Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor contra sobtensão e sobre tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão; Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor; Tensão de entrada nominal: 120V; Tensão de saída nominal: 120V; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Potência de pico nominal: 300W; Forma de onda em modo inversor: Sei – Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%; Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ;Bateria; Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x7Ah /12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, Comprimento do cabo acima de 1,20 cm com Plugue Padrão NBR14136;	NHS MINI III 600VA	UN	75,00	406,00	30.450,00
030	1	2274	RACK 5U 19 polegadas Rack Padrão 19" 5U Economic; Porta Acrílica; Gabinete 5U x 350mm; possui trilho para fixação de bandeja; Pintura Epóxi; Chave de Segurança	MAX ELETRON 4756	UN	10,00	220,00	2.200,00
TOTAL								32.650,00

FORNECEDOR: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF nº28.862.607/0001-08, com sede na Rua Da Liberdade, 149, Sala A - CEP: 86430000 - Bairro: Jd. Sumaré em Santo Antônio da Platina/PR neste ato representado por Israel Motta De Souza Junior, inscrito no CPF/MF nº 094.386.249-37.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
040	1	6988	SCANNER de Mesa Digitalizador com alimentação automática; Resolução ótica: 600 ppp; Fonte de iluminação: LED RGB; Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Preto e Branco: 45 ppm/90 ipm; A cores: 30 ppm/60 ipm; Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp; Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits; Ciclo de trabalho diário: Aprox. 4.000 digitalizações; Detecção automática do tamanho de página; Eliminação da distorção; Correção de cor	CANON DR-C240	UN	15,00	2.526,25	37.893,75

			tridimensional; Detecção automática de cor; Ignorar página em branco; Configuração da área de digitalização; Definição de resolução automática.						
042	1	7165	STORAGE NAS Sem Disco, 2 Baias CPU: Marvell ARMADA-385 1.6GHz (Dual-Core); Mecanismo de criptografia de hardware integrado; Memória: 512MB (Não expansível); HDD: Suporta até 2x SATA 3 6Gb/s; Capacidade Máxima Interna: 24 TB (12 TB POR HD x2); Tamanho máximo em um único volume 16 TB; Fan: 1x 70mm; Fonte de energia de 65W; Tensão de entrada: 100V - 240V AC; Certificação: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK; Portas de Expansão: 2x USB 3.0; 1x Porta de rede Gigabit Ethernet; Sistema Operacional: ADM 2.7 avante; Suporte para atualizações de Firmware Online Rede:; Agregação de links ; TCP / IP (IPv4 e IPv6); Jumbo Frame (MTU) Nuvem de VLAN ; Conectar ; DDNS e EZ-RouterCompatibilidade ; Suporta Wake-on-LAN (WOL); Gerenciamento de armazenamento Tipo de volume: Único disco, JBOD, RAID 0, RAID 1; Leitura / Gravação iSCSI; RAID (arquivo de 5 GB, 1GbE x 1) / IP-SAN ; Alvos máximos: 64; LUNs máximas: 64 ; Versões de instantâneo máximas de um único LUN: 256 ; Target Masking; LUN Mapping; Montagem de Arquivo ISO; Suporta MPIO; Persistente (SCSI-3) Reservas Discos para Sistemas de Backup: - ST14000VN0008 14 TERA 7200RPM - ST12000VN0007 12 TERA 7200RPM - ST10000VN0004 10 TERA 7200RPM - ST10000NE0004 10 TERA 7200RPM - ST8000NE0004 8 TERA 7200RPM - ST8000VN0022 8 TERA 7200RPM - ST6000VN0041 6 TERA 7200RPM - ST6000NE0021 6 TERA 7200RPM - ST4000VN008 4 TERA 5900RPM - ST3000VN007 3 TERA 5900RPM - ST2000VN004 2 TERA 5900RPM Modelo Sugerido Asustor NAS - AS1002T v2	ASUSTOR AS1002T V2	UN	1,00	2.374,10	2.374,10
TOTAL									40.267,85

FORNECEDOR: J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº30.915.834/0001-98, com sede na Rua Jorge Lacerda, Casa - CEP: 89930000 - Bairro: Centro em São José do Cedro/SC neste ato representado por Jackson Ubiratan Vargas, inscrito no CPF/MF nº 788.067.049-15.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
018	1	1318	IMPRESSORA Matricial Epson FX-2190 II Impressora matricial de 9 agulhas; Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi); Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi); Rascunho: 463 CPS (10 cpi); Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)	EPSON FX 2190 II EPSON FX 2190 II	UN	1,00	4.300,00	4.300,00
TOTAL								4.300,00

FORNECEDOR: L.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº07.475.009/0001-06, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, N 1657, Centro, n 1657 - CEP: 77760000 - Bairro: Centro em Colinas do Tocantins/TO neste ato representado por Luiz Felipe Cavalcante Amui, inscrito no CPF/MF nº 007.120.871-25.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
041	1	6661	SMARTPHONE Touch Screen; Sistema Operacional + Versão: Android 10; processador 2x 2.2 GHz kyro 470 Gold + 6x 1.8 GHz, ou superior; Memória RAM 6GB ou superior; Memória interna 128 GB ou superior; tela 6,7; resolução 1080x240 pixel ou superior; Velocidade máxima de download 800 Mbps; Velocidade máxima de upload 150 Mbps, Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps; Conectividade: Bluetooth: versão 5.0; Browser: Google Chrome, Samsung; Conexão Wi-Fi: 802.11 b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, VHT80 Modelo sugerido: Samsung Galaxy A71 ou qualquer outro modelo com as configurações acima ou superior.	Motorola Motorola/ Moto G-60 128GB XT-2135 Dual	UN	8,00	2.539,00	20.312,00
TOTAL								20.312,00

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME, inscrito no CNPJ/MF nº12.162.386/0001-17, com sede na Rua Antonio Zielonka, 1043, CJ 302 - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais em Pinhais/PR neste ato representado por Luiz Fernando Cunha Grenier, inscrito no CPF/MF nº 027.727.119-35.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	7163	ACCESS POINT Ambiente Recomendado: Indoor; Alcance: 122m; 2.4GHz Velocidade: 450Mbps; 5GHz Velocidade: 1300Mbps; Max Usuários: 120; PoE modo: 802.3af PoE+ | 802.3at; Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000 Modelo: Ubiquiti UniFi (padronização de equipamentos ja instalados)	UBIQUITI UAP-AC-PRO	UN	53,00	1.119,99	59.359,47
009	1	3570	CABO DE REDE Caixa com 305 mts; desenvolvido em conformidade com a norma Tia/Eia 568B; 4 pares de fio trançados; Cor externa: azul; Categoria 5e 24AWG; capa externa em PVC	Forceline Utp Cat5e 4 Pares Cx C/ 305m Azul	UN	9,00	350,00	3.150,00

010	1	4101	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA Especificações: Estrutura: Metal; Base: Metal; Rodas: Nylon; Tapeçaria: Couro PU; Densidade Espuma: 50 (assento) – 45 (encosto); Braço 2D Ajustável; Cilindro de Gás: Classe 4; Ajuste de altura; Peso máximo suportado: 150 Kg; Altura recomendada: 2,00 m; Almofada Para Coluna e Nuca Dimensões: Assento: 38x50 cm mm; Encosto: 57x82 cm; Base: Raio 350 mm; Rodas: 50 mm; Garantia 12 meses de garantia	Elements Veda NEMESIS	UN	12,00	2.150,00	25.800,00
011	1	6999	CÂMERA FOTOGRÁFICA COMPACTADA SEMIPROFISSIONAL: CÂMARA DIGITAL COMPACTA COM FLASH EMBUTIDO E ZOOM ÓPTICO 50XD, ZOOM DIGITAL 4X E ZOOM COMBINADO 200X COM ESTABILIZADOR ÓPTICO DE IMAGEM. SENSOR CMOS 16.0 MEGAPIXELS DE 1/2.3. DISTANCIA FOCAL DE 4.3-215.0MM. AUTO FOCO TTL E FOCO MANUAL. MONITOR COLOR LCD TFT DE 3.0 POL. COM ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO AMPLO (4:3) E APROXIMADAMENTE 461.000PONTOS COM 100% COBERTURA LCD. ABERTURA MÁXIMA DO OBSTURADOR F/6.5. VELOCIDADE DO OBTURADOR DE 1-1/200 SEG. E 15-1/2000 SEG. (NOS MODOS TV E M). SENSIBILIDADE AUTOMATICA E ISO 100-3200 SISTEMAS DE CONTROLE DE EXPOSIÇÃO (EXPOSIÇÃO MANUAL; MUDANÇA DE PROGRAMA, MUDANÇA DE SEGURANÇA. TRAVAMENTO DE EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA (EA). BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO. FLASH EMBUTIDO (AUTO. LIGADO, SINCRONIZAÇÃO LENTA, DESLIGADO). TEMPORIZADOR (DESLIGADO/2 SEG. / 10 SEGS./CUSTOMIZADO). CONTROLE SEM FIO WI-FI TM E NFC DISPARO CONTINUO (NORMAL: APROX. 1.6 FOTOS/SEG. (EM MODO P). NORMAL: APROX. 10 FOTOS/SEG. (EM MODO BURST DE ALTA VELOCIDADE). COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC. FONTE DE ENERGIA: BATERIA NB-6LH; ADAPTADOR DE FORÇA COMPACTO CA-DS10 (INCLUSO NO KIT DE ADAPTADOR ACK-DC40). CAPACIDADE DE DISPARO (APROX. 210 DISPAROS APROX. 290 DISPAROS EM MODO ECO). TEMPO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: APROX. 45 MIN. BATERIAS NB-6LH (BATERIA DE OIONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL) COM CARREGADOR DE BATERIA CB-2LY/CB-2LYE (CARREGADOR PARA BATERIA NB-6LH). CABO ENTERFACE IFC-400PCU OU CABO USB PARA CONECTAR A CÂMERA A UM COMPUTADOR OU IMPRESSORA. 1 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC DE 32 GB. UMA BATERIA NB-6JH EXTRA.	Canon Sx540 Hs/Nb-6lh/Sdsquns-032g-gn3ma	UN	17,00	4.000,00	68.000,00
017	1	3666	HD NAS 2TB, 3.5´, SATA Capacidade: 2TB; Interface: SATA 6.0Gb/s; Cache: 64 MB; RPM: 5900; Desempenho: Baias de disco suportadas: 1 a 8; Taxa máx. de transferência sustentável: 180MB/s; Tecnologia Multi-Usuário (TB / ano): 180; compatível com Storage NAS	Seagate IronWolf 2TB ST2000VN004	UN	2,00	650,00	1.300,00
025	1	2433	LICENÇA de Ferramentas de PDF online (smallpdf) Comprimir PDF Reduza o tamanho do seu PDF sem perder qualidade Conversor de PDF Converta arquivos de Word, PowerPoint e Excel de e para PDF PPT para PDF Converta apresentações em PowerPoint para documentos de PDF PDF para PPT Converta PDFs para apresentações em PowerPoint editáveis JPG para PDF Transforme imagens JPG, PNG, BMP, GIF e TIFF em PDFs PDF para JPG Extraia imagens do seu PDF ou salve cada página como uma imagem separada Excel para PDF Converta planilhas de Excel para documentos em PDF PDF para Excel Converta PDFs para planilhas de Excel editáveis Numerar páginas Insira números de página em PDFs com facilidade Exclua páginas do PDF Remova uma ou várias páginas do seu PDF Editar PDF Adicione texto, formas, imagens e anotações à mão ao seu PDF Word para PDF Converta documentos de Microsoft Word para arquivos de PDF PDF para Word Converta PDFs em documentos de Word editáveis Juntar PDF Combine múltiplos PDFs em um documento unificado Dividir PDF Extraia páginas do seu PDF ou salve cada página como um PDF separado Rodar PDF Gire uma ou todas as páginas no seu PDF Assinar PDF Crie sua assinatura, assine seu PDF e faça solicitações de assinatura Desproteger PDF Retire senha, criptografia e permissão do seu PDF Proteger PDF Adicione uma senha e proteja o seu arquivo de PDF	Small PDF PDF PRO 1 (um) ano	UN	2,00	1.200,00	2.400,00
044	1	1316	SWITCH Gigabit 24 Portas, Portas 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Montagem Rack; Capacidade de Comutação: 48Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Certificação FCC, CE, RoHS.	TP-LINK TL-SG1024	UN	18,00	700,00	12.600,00
045	1	1316	SWITCH Gigabit 48 Portas, Portas 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Montagem Rack; Capacidade de Comutação: 96Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps; Certificação FCC, CE, RoHS.	TP-LINK TL-SG1048	UN	9,00	1.795,00	16.155,00
077	1	7163	ACCESS POINT Ambiente Recomendado: Indoor; Alcance: 122m; 2.4GHz Velocidade: 450Mbps; 5GHz Velocidade: 1300Mbps; Max Usuários: 120; PoE modo: 802.3af PoE+ | 802.3at; Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000 Modelo: Ubiquiti UniFi (padronização de equipamentos já instalados)	UBIQUITI UAP-AC-PRO	UN	7,00	1.119,99	7.839,93
TOTAL									196.604,40

FORNECEDOR: MAXIMA DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº04.548.214/0001-58, com sede na Avenida Dos Palmares, 1143, CEP: 87045290 - Bairro: Jardim América em Maringá/PR neste ato representado por Reginaldo Dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 007.197.939-55.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
015	1	6323	FOTOCONDUTOR Lexmark Compatível, Rendimento Aproximado 60.000 pagina para imp. MS-610DN	PREMIUM 50F0Z00	UN	5,00	194,95	974,75
031	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta amarela (70 ml)	CANON GL-190A	UN	7,00	58,99	412,93
032	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta ciano (70 ml)	CANON GL-190C	UN	7,00	64,89	454,23
033	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta magenta (70 ml)	CANON GL-190M	UN	7,00	59,99	419,93
034	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta pigmento preta (135 ml)	CANON GL-190BK	UN	13,00	59,99	779,87
035	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504120-AL (preta) 127 ml	EPSON T504120-AL	UN	34,00	27,00	918,00
036	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504220-AL (Ciano) 70 ml	EPSON T504220-AL	UN	20,00	27,00	540,00
037	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504320-AL (Magenta) 70ml	EPSON T504320-AL	UN	20,00	27,00	540,00
038	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504420-AL (Amarela) 70 ml	EPSON T504420-AL	UN	20,00	27,00	540,00
048	1	2219	TONER 17 A Toner Compatível, de primeiro uso, lacrado, Rendimento Aproximado de 1.600 páginas - Hp LaserJet M130 (Toner 17A)	PREMIUM 17A	UN	95,00	34,00	3.230,00
049	1	2219	TONER 504H Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 5.000 páginas - Lexmark MS-610DN	EVOLUT 504H	UN	10,00	185,00	1.850,00
050	1	2219	TONER 58 X Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 10.000 pagina - Impressora HP M404DW	PREMIUM 58X	UN	150,00	75,00	11.250,00
051	1	2219	TONER 604H Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 10.000 pagina - Lexmark MX-310DN	PREMIUM 604H	UN	10,00	185,00	1.850,00
052	1	2219	TONER 80 A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.300 páginas - HP LaserJet M401 DN	PREMIUM 80A	UN	100,00	38,00	3.800,00
053	1	2219	TONER 83A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 1.500 páginas - HP LaserJet M127	PREMIUM 83A	UN	165,00	23,00	3.795,00
054	1	2219	TONER CF410A Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 2.300 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF410A	UN	10,00	59,00	590,00
055	1	2219	TONER CF411 X Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 5.000 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF411X	UN	8,00	69,00	552,00
056	1	2219	TONER CF412 X Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 5.000 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF412X	UN	8,00	69,00	552,00
057	1	2219	TONER CF413 X Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 5.000 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF413X	UN	8,00	69,00	552,00
058	1	2219	TONER HP 202 A (A) Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 1.300 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(A)	UN	18,00	75,00	1.350,00
059	1	2219	TONER HP 202 A (BK) Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 1.400 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(BK)	UN	20,00	75,00	1.500,00
060	1	2219	TONER HP 202 A (C) Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 1.300 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(C)	UN	18,00	75,00	1.350,00
061	1	2219	TONER HP 202 A (M) Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 1.300 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(M)	UN	18,00	75,00	1.350,00
062	1	2219	TONER TN-3442 Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 8.000 páginas para imp. Brother L6402 DW	PREMIUM TN-3442	UN	10,00	49,00	490,00
063	1	2219	TONER TN315 BK Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 2.500 páginas para imp. Brother MFC-9460CDN	PREMIUM TN315BK	UN	50,00	65,00	3.250,00

064	1	2219	TONER TN315C Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 1.500 páginas para imp. Brother MFC-9460CDN	PREMIUM TN315C	UN	40,00	65,00	2.600,00
065	1	2219	TONER TN315M Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 1.500 páginas para imp. Brother MFC-9460CDN	PREMIUM TN315M	UN	40,00	65,00	2.600,00
066	1	2219	TONER TN315Y Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 1.500 páginas para imp. Brother MFC-9460CDN	PREMIUM TN315Y	UN	40,00	65,00	2.600,00
067	1	2219	TONER TN3472BR Toner preto Compatível, Rendimento de até 12.000 páginas	PREMIUM TN3472BR	UN	10,00	40,00	400,00
068	1	1286	TONER HP 12 A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.000 páginas - HP LaserJet 1020	PREMIUM 12A	UN	10,00	26,00	260,00
069	1	2934	TONER HP 49A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.500 páginas - HP LaserJet 1320	PREMIUM 49A	UN	12,00	26,00	312,00
070	1	3494	TONER HP 85A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.000 páginas - HP LaserJet 1102W	PREMIUM 85A	UN	150,00	22,30	3.345,00
071	1	4358	TONER SAMSUNG CLT C504 Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 1.800 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT-C504	UN	8,00	79,00	632,00
072	1	4361	TONER SAMSUNG CLT K504 Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 2.500 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT-K504	UN	10,00	79,00	790,00
073	1	4360	TONER SAMSUNG CLT M504 Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 1.800 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT-M504	UN	8,00	75,00	600,00
074	1	4359	TONER SAMSUNG CLT Y504 Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 1.800 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT-Y504	UN	8,00	75,00	600,00
075	1	6284	UNIDADE CILINDRO 19A Cilindro Compatível, Rendimento Aproximado de 12.000 páginas	PREMIUM 19A	UN	15,00	65,00	975,00
076	1	6284	UNIDADE CILINDRO TN-3442 Compatível, Rendimento Aproximado 50.000 páginas para imp. Brother L6402 DW	PREMIUM DR3440	UN	5,00	45,00	225,00
TOTAL								58.829,71

FORNECEDOR: RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME, inscrito no CNPJ/MF nº13.141.137/0001-08, com sede na Avenida Oliveira Motta, Sala A - CEP: 86430000 - Bairro: Centro em Santo Antônio da Platina/PR neste ato representado por Rodrigo Braatz Candido , inscrito no CPF/MF nº 053.550.079-37.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
012	1	2186	CARTÃO de Memória 64 GB Classe 10 Padrão: SD 6.0 Desempenho L/G: Até 100 MB / 80 MB por segundo*¹ Classe de velocidade cai UHS: Classe 3 Classe de velocidade: Classe 10 Classe de velocidade de vídeo: V30 Compatibilidade: Smartphone / Tablet / Gravador de traço / Câmera de movimento Certificações: FCC, CE, VCCI, CTICK, EAC	SanDisk 064G-GN31N	UN	3,00	103,00	309,00
039	1	5751	ROTEADOR DUAL BAND 750MBPS 3 ANTENAS 4x LAN 10/100Mbps; 1x WAN 10/100Mbps; Wireless ACBotão WPS; Botão Reset; Botão Liga / Desliga; Padrões Wi-Fi: 802.11ac802.11n; 802.11g802.11a; 802.11b; Frequências Wi-Fi: 2.4 GHz (até 300 Mbps¹); 5 GHz (até 433 Mbps¹)	MERCUSYS AC10 AC1200 300 Mbps em 2.4GHz + 867 Mbps em 5GHz	UN	8,00	124,00	992,00
043	1	1316	SWITCH Gigabit 08 Portas, Portas 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 08 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutação: 16Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps; Certificação FCC, CE, RoHS.	TP-Link com 8 Portas Ethernet de 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	17,00	112,00	1.904,00
TOTAL								3.205,00

FORNECEDOR: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF nº09.159.503/0001-89, com sede na Rua Antenor Valentim Da Silva 853, Andar Inferior - CEP: 88111340 - Bairro: Ipiranga em São José/SC neste ato representado por Lauro Rubens Fugii, inscrito no CPF/MF nº 036.296.519-68

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
026	1	2433	LICENÇA TEAMVIEWER SOFTWARE PARA ACESSO REMOTO O software deve possuir os módulos de suporte instantâneo, manutenção remota, apresentação, treinamento online, VPN. O software deve ser capaz de prover manutenção remota no computador cliente passando pelos firewalls. O software deve utilizar canais de dados totalmente protegidos, com chaves de 1024 bits codificação da sessão O software deve permitir que o cliente utilize o software sem fazer nenhuma instalação. Deverá ser entregue a versão mais atual no mercado; O software deve vir com a linguagem padrão em Português; Software deve possuir compatibilidade com Windows 7 Professional 64bits Referência: TeamViewer Versão Business (1 Ano)	TeamViewer Business	UN	2,00	1.538,00	3.076,00
TOTAL								3.076,00

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 38/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 Dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS

Contratada:

AMMO INFORMATICA LTDA

Contratada:

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME

Contratada:

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Contratada:

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

Contratada:

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

Contratada:

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratada:

L.P. EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada:

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME

Contratada:

MAXIMA DO BRASIL LTDA

Contratada:

RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME

Contratada:

WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP

_____

Testemunha

CPF:

_____

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:49EBDC41

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 64/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6245/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 64/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6245/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas: **TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 07.052.056/0001-39**, **ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 25.348.872/0001-76, J. LAVANDOSKI FERRAGENS**, inscrito no **CNPJ/MF nº 36.673.446/0001-24,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6245/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 64/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública municipal**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **pregão eletrônico nº 64/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº07.052.056/0001-39, com sede na rua Paraíso do Norte 991, Emiliano Perneta em Pinhais/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** RICARDO STEFANELLO, inscrito no CPF/MF nº 987.825.761-49

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	360	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 70W. -COM BASE PARA RELÊ - CONFORME ABNT NBR 13593:11 E NTC 810042:12 ESPECIFICAÇÕES: REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 70W, 220V. A) REATOR: -TENSÃO DE REGIME: 254V -TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO, ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. -RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA 5M?, A QUENTE, COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTINUA), ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO. -ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA: 65°C, COM TENSÃO CONSTANTE DA REDE DE 220 VOLTS E PARA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. FREQUÊNCIA: 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA NOS TERMINAIS PARA CONEXÃO À REDE: MÍNIMO 0,92. A ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ALOJAMENTOS DO CAPACITOR, IGNITOR E DA BASE PARA RELÉ DEVE SER INFERIOR A 45°C, PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C, QUANDO O REATOR FOR ALIMENTADO POR UMA TENSÃO DE 220 VOLTS. GRAU DE	TAKT S70	UN	374,00	76,40	28.573,60

			POTENCIA MINIMA: IP-34 (CONFORME ABNT NBR IEC 60529) POTENCIA MAXIMA ABSORVIDA: 86W CORRENTE MAXIMA DE REGIME: 0,50 A OS ENSAIOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, AMOSTRAGEM E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTC 810042 DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO (REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO) MATERIAL: INVÓLUCRO: EM AÇO CARBONO ABNT 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME A NBR 6323. ALÇA LATERAL DE FIXAÇÃO: EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (MÁXIMO 0,15%), ZINCADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME A NBR 6323, QUE SUPORTE TRÊS VEZES O PESO DO REATOR, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES PERMANENTES. ENCHIMENTO DO REATOR: RESINA DE POLIÉSTER. CABOS CONDUTORES DE LIGAÇÃO: O REATOR DEVE SER DOTADO DE CONDUTORES DE COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM², ISOLAÇÃO PARA 0,6/1KV EM XLPE OU EPR, CONFORME NTC 810801/10, PARA AS LIGAÇÕES À REDE E À LÂMPADA, CONFORME INDICADO NO ESQUEMA ELÉTRICO. DIMENSÕES: MAXIMO AB: 180 mm - MASSA: 2,8 KG CABO SEÇÃO: 2,5mm² IDENTIFICAÇÕES MÍNIMAS: -NOME OU MARCA DO FABRICANTE; -TIPO "REATOR EXTERNO BAIXA PERDA -TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA "PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO" -POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA (W); -TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (V); -FATOR DE POTÊNCIA (COS ? OU F.P.); -CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (A); -FREQUÊNCIA NOMINAL (60HZ); -NÚMERO E DATA DE FABRICAÇÃO (ANO); -MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO; -ESQUEMA OU INDICAÇÃO DE LIGAÇÃO (INDICAÇÕES "REDE", "REDE (COMUM)", "LÂMPADA (PULSO)" E "LÂMPADA (COMUM)" JUNTO ÀS RESPECTIVAS BUCHAS ISOLANTES); -TW E ?T (TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO E ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA); -CARACTERES ALFANUMÉRICOS: NO MÍNIMO EM UMA DAS LATERAIS DO REATOR DEVE CONSTAR MARCAÇÃO ALFANUMÉRICA, INDICANDO O TIPO E A POTÊNCIA DA LÂMPADA APLICÁVEL. B) COM IGNITOR/CAPACITOR INCORPORADO, DEVEM OBEDECER AOS REQUISITOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS PARÂMETROS ELÉTRICOS ENVOLVIDOS E QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES CONFIÁVEIS DE ACENDIMENTO, DEVEM SER COMPATÍVEIS PARA OPERAR COM UM TODO E SUPORTAR QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DA LÂMPADA (REGIME CIRCUITO ABERTO OU FECHADO). C) CAPACITOR (CONFORME IEC 61049): RIGIDEZ DIELÉTRICA: MÍNIMA DE 2,5KV SENOIDAL 60HZ, DURANTE 1 MINUTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 5M?, COM 500 VOLTS. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: MÍNIMA DE 85°C (AMBIENTE) PARA UMA TENSÃO CONSTANTE DE 250V, SEM SOFRER QUALQUER DANO, CONFORME NBR 9934 E NBR 10.862. D) IGNITOR TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA DE 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO ENTRE TERMINAIS E SUPORTE DE FIXAÇÃO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 2,5M?, A QUENTE (85°C), COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTÍNUA) ENTRE TERMINAIS E SUPORTE DE FIXAÇÃO. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: DEVE OPERAR NORMALMENTE PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE ATÉ 85°C. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 189 A 233V À FREQÜÊNCIA DE 60HZ. CONFORME NTC 810042:2021, NTC 811426 a 430, ABNT NBR 13593:2011 E RELACIONADAS. DEVERÁ SER COMPROVADO REGISTRO NO IMETRO E APRESENTADO SELO PROCEL. GARANTIA: 5 ANOS SOMENTE SERÁ ACEITO A ENTREGA DESDE QUE O LOTE ESTEJA INFORMADO NA NOTA FISCAL.				
002	1	360	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 70W. - COM BASE PARA RELÊ - CONFORME ABNT NBR 13593:11 E NTC 810042:12 ESPECIFICAÇÕES: REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 70W, 220V. A) REATOR: -TENSÃO DE REGIME: 254V -TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO, ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. -RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA 5M?, A QUENTE, COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTINUA), ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO. - ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA: 65°C, COM TENSÃO CONSTANTE DA REDE DE 220 VOLTS E PARA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. FREQUÊNCIA: 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA NOS TERMINAIS PARA CONEXÃO À REDE: MÍNIMO 0,92. A ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ALOJAMENTOS DO CAPACITOR, IGNITOR E DA BASE PARA RELÉ DEVE SER INFERIOR A 45°C, PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C, QUANDO O REATOR FOR ALIMENTADO POR UMA TENSÃO DE 220 VOLTS. GRAU DE POTENCIA MINIMA: IP-34 (CONFORME ABNT NBR IEC 60529) POTENCIA MAXIMA ABSORVIDA: 86W CORRENTE MAXIMA DE REGIME: 0,50 A OS ENSAIOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, AMOSTRAGEM E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTC 810042 DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO (REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO) MATERIAL: INVÓLUCRO: EM AÇO CARBONO ABNT 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME A NBR 6323. ALÇA LATERAL DE FIXAÇÃO: EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (MÁXIMO 0,15%), ZINCADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME A NBR 6323, QUE SUPORTE TRÊS VEZES O PESO DO REATOR, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES PERMANENTES. ENCHIMENTO DO REATOR: RESINA DE POLIÉSTER. CABOS CONDUTORES DE LIGAÇÃO: O REATOR DEVE SER DOTADO DE CONDUTORES DE COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM², ISOLAÇÃO PARA 0,6/1KV EM XLPE OU EPR, CONFORME NTC 810801/10, PARA AS LIGAÇÕES À REDE E À LÂMPADA, CONFORME INDICADO NO ESQUEMA ELÉTRICO. DIMENSÕES: MAXIMO AB: 180 mm - MASSA: 2,8 KG CABO SEÇÃO: 2,5mm² IDENTIFICAÇÕES MÍNIMAS: -NOME OU MARCA DO FABRICANTE; -TIPO "REATOR EXTERNO BAIXA PERDA -TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA "PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO" -POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA (W); -TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (V); -FATOR DE POTÊNCIA (COS ? OU F.P.); -CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (A); -FREQUÊNCIA NOMINAL (60HZ); -NÚMERO E DATA DE FABRICAÇÃO (ANO); -MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO; -ESQUEMA OU INDICAÇÃO DE LIGAÇÃO (INDICAÇÕES "REDE", "REDE (COMUM)", "LÂMPADA (PULSO)" E "LÂMPADA (COMUM)" JUNTO ÀS RESPECTIVAS BUCHAS ISOLANTES); -TW E ?T (TEMPERATURA	TAKT S70	UN	1.126,00	76,40	86.026,40

			MÁXIMA DE OPERAÇÃO E ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA); -CARACTERES ALFANUMÉRICOS: NO MÍNIMO EM UMA DAS LATERAIS DO REATOR DEVE CONSTAR MARCAÇÃO ALFANUMÉRICA, INDICANDO O TIPO E A POTÊNCIA DA LÂMPADA APLICÁVEL. B) COM IGNITOR/CAPACITOR INCORPORADO, DEVEM OBEDECER AOS REQUISITOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS PARÂMETROS ELÉTRICOS ENVOLVIDOS E QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES CONFIÁVEIS DE ACENDIMENTO, DEVEM SER COMPATÍVEIS PARA OPERAR COM UM TODO E SUPORTAR QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DA LÂMPADA (REGIME CIRCUITO ABERTO OU FECHADO). C) CAPACITOR (CONFORME IEC 61049): RIGIDEZ DIELÉTRICA: MÍNIMA DE 2,5KV SENOIDAL 60HZ, DURANTE 1 MINUTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 5M?, COM 500 VOLTS. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: MÍNIMA DE 85°C (AMBIENTE) PARA UMA TENSÃO CONSTANTE DE 250V, SEM SOFRER QUALQUER DANO, CONFORME NBR 9934 E NBR 10.862. D) IGNITOR TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA DE 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO ENTRE TERMINAIS E SUPORTE DE FIXAÇÃO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 2,5M?, A QUENTE (85°C), COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTÍNUA) ENTRE TERMINAIS E SUPORTE DE FIXAÇÃO. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: DEVE OPERAR NORMALMENTE PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE ATÉ 85°C. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 189 A 233V À FREQÜÊNCIA DE 60HZ. CONFORME NTC 810042:2021, NTC 811426 a 430, ABNT NBR 13593:2011 E RELACIONADAS. DEVERÁ SER COMPROVADO REGISTRO NO IMETRO E APRESENTADO SELO PROCEL. GARANTIA: 5 ANOS SOMENTE SERÁ ACEITO A ENTREGA DESDE QUE O LOTE ESTEJA INFORMADO NA NOTA FISCAL.				
003	1	360	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 250W. - COM BASE PARA RELÊ - CONFORME ABNT NBR 13593:11 E NTC 810042:12 ESPECIFICAÇÕES: REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, 220V. A) REATOR: TENSÃO DE REGIME: 254V. TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO, ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA 5M?, A QUENTE, COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTINUA), ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO. ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA: 65°C, COM TENSÃO CONSTANTE DA REDE DE 220 VOLTS E PARA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. FREQUÊNCIA: 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA NOS TERMINAIS PARA CONEXÃO À REDE: MÍNIMO 0,92. A ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ALOJAMENTOS DO CAPACITOR, IGNITOR E DA BASE PARA RELÉ DEVE SER INFERIOR A 45°C, PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C, QUANDO O REATOR FOR ALIMENTADO POR UMA TENSÃO DE 220 VOLTS. GRAU DE POTENCIA MINIMA: IP-34 (CONFORME ABNT NBR IEC 60529) POTENCIA MAXIMA ABSORVIDA: 295W CORRENTE MAXIMA DE REGIME: 1,70 A OS ENSAIOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, AMOSTRAGEM E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTC 810042 DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO (REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO) MATERIAL: NVÓLUCRO: EM AÇO CARBONO ABNT 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME A NBR 6323. ALÇA LATERAL DE FIXAÇÃO: EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (MÁXIMO 0,15%), ZINCADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME A NBR 6323, QUE SUPORTE TRÊS VEZES O PESO DO REATOR, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES PERMANENTES. ENCHIMENTO DO REATOR: RESINA DE POLIÉSTER. CABOS CONDUTORES DE LIGAÇÃO: O REATOR DEVE SER DOTADO DE CONDUTORES DE COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM², ISOLAÇÃO PARA 0,6/1KV EM XLPE OU EPR, CONFORME NTC 810801/10, PARA AS LIGAÇÕES À REDE E À LÂMPADA, CONFORME INDICADO NO ESQUEMA ELÉTRICO. DIMENSÕES: MAXIMO AB: 270 mm - MASSA: 7,0 KG CABO SEÇÃO: 2,5mm² IDENTIFICAÇÕES MÍNIMAS: -NOME OU MARCA DO FABRICANTE; -TIPO "REATOR EXTERNO BAIXA PERDA -TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA "PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO" -POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA (W); -TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (V); -FATOR DE POTÊNCIA (COS ? OU F.P.); -CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (A); -FREQUÊNCIA NOMINAL (60HZ); -NÚMERO E DATA DE FABRICAÇÃO (ANO); -MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO; -ESQUEMA OU INDICAÇÃO DE LIGAÇÃO (INDICAÇÕES "REDE", "REDE (COMUM)", "LÂMPADA (PULSO)" E "LÂMPADA (COMUM)" JUNTO ÀS RESPECTIVAS BUCHAS ISOLANTES); -TW E ?T (TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO E ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA); -CARACTERES ALFANUMÉRICOS: NO MÍNIMO EM UMA DAS LATERAIS DO REATOR DEVE CONSTAR MARCAÇÃO ALFANUMÉRICA, INDICANDO O TIPO E A POTÊNCIA DA LÂMPADA APLICÁVEL. B) COM IGNITOR/CAPACITOR INCORPORADO, DEVEM OBEDECER AOS REQUISITOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS PARÂMETROS ELÉTRICOS ENVOLVIDOS E QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES CONFIÁVEIS DE ACENDIMENTO, DEVEM SER COMPATÍVEIS PARA OPERAR COM UM TODO E SUPORTAR QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DA LÂMPADA (REGIME CIRCUITO ABERTO OU FECHADO). C) CAPACITOR (CONFORME IEC 61049): RIGIDEZ DIELÉTRICA: MÍNIMA DE 2,5KV SENOIDAL 60HZ, DURANTE 1 MINUTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 5M?, COM 500 VOLTS. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: MÍNIMA DE 85°C (AMBIENTE) PARA UMA TENSÃO CONSTANTE DE 250V, SEM SOFRER QUALQUER DANO, CONFORME NBR 9934 E NBR 10.862. D) IGNITOR TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA DE 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO ENTRE TERMINAIS E SUPORTE DE FIXAÇÃO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 2,5M?, A QUENTE (85°C), COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTÍNUA) ENTRE TERMINAIS E SUPORTE DE FIXAÇÃO. RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: DEVE OPERAR NORMALMENTE PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE ATÉ 85°C. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 189 A 233V À FREQÜÊNCIA DE 60HZ. CONFORME NTC 810042:2021, NTC 811426 a 430, ABNT NBR 13593:2011 E RELACIONADAS. DEVERÁ SER COMPROVADO REGISTRO NO IMETRO E APRESENTADO SELO PROCEL. GARANTIA: 5 ANOS SOMENTE SERÁ ACEITO A ENTREGA DESDE QUE O LOTE ESTEJA INFORMADO NA NOTA FISCAL.	TAKT S250	UN	200,00	118,70	23.740,00

TOTAL									138.340,00

FORNECEDOR: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº25.348.872/0001-76, com sede na rua João Guntowski 57, Capão da Imbuia em Curitiba/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADÃO ARI MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 185.522.189-68

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
004	1	360	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA REATOR EXTERNOBAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 400W - COM BASE PARA RELÊ - CONFORME ABNT NBR 13593:11 E NTC 810042:12 ESPECIFICAÇÕES: REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, 220V. A) REATOR: TENSÃO DE REGIME: 254V. TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO: MÍNIMA 2,5KV, SENOIDAL 60HZ, DURANTE UM MINUTO, ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO, SEM OCORRER PERFURAÇÃO DO ISOLAMENTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA 5M?, A QUENTE, COM 500 VOLTS (TENSÃO CONTINUA), ENTRE AS PARTES CONDUTORAS E O INVÓLUCRO. ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA: 65°C, COM TENSÃO CONSTANTE DA REDE DE 220 VOLTS E PARA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C. FREQUÊNCIA: 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA NOS TERMINAIS PARA CONEXÃO À REDE: MÍNIMO 0,92. A ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ALOJAMENTOS DO CAPACITOR, IGNITOR E DA BASE PARA RELÊ DEVE SER INFERIOR A 45°C, PARA UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE 40°C, QUANDO O REATOR FOR ALIMENTADO POR UMA TENSÃO DE 220 VOLTS. GRAU DE POTENCIA MINIMA: IP-34 (CONFORME ABNT NBR IEC 60529) POTENCIA MAXIMA ABSORVIDA: 456 W CORRENTE MAXIMA DE REGIME: 2,60 A OS ENSAIOS E MÉTODOS DE ENSAIOS, AMOSTRAGEM E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTC 810042 DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO (REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO) MATERIAL: INVÓLUCRO: EM AÇO CARBONO ABNT 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONFORME A NBR 6323. ALÇA LATERAL DE FIXAÇÃO: EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (MÁXIMO 0,15%),ZINCADA POR IMERSÃO A QUENTE, CONFORME A NBR 6323, QUE SUPORTE TRÊS VEZES O PESO DO REATOR, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES PERMANENTES. ENCHIMENTO DO REATOR: RESINA DE POLIÉSTER. CABOS CONDUTORES DE LIGAÇÃO: O REATOR DEVE SER DOTADO DE CONDUTORES DE COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM², ISOLAÇÃO PARA 0,6/1KV EM XLPE OU EPR, CONFORME NTC 810801/10, PARA AS LIGAÇÕES À REDE E À LÂMPADA, CONFORME INDICADO NO ESQUEMA ELÉTRICO. DIMENSÕES: MAXIMO AB: 270 mm - MASSA: 10,0 KG CABO SEÇÃO: 2,5mm² IDENTIFICAÇÕES MÍNIMAS: -NOME OU MARCA DO FABRICANTE; -TIPO "REATOR EXTERNO BAIXA PERDA -TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA "PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO" -POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA (W); -TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (V); -FATOR DE POTÊNCIA (COS ? OU F.P.); -CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO (A); -FREQUÊNCIA NOMINAL (60HZ); -NÚMERO E DATA DE FABRICAÇÃO (ANO); -MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO; -ESQUEMA OU INDICAÇÃO DE LIGAÇÃO (INDICAÇÕES "REDE", "REDE (COMUM)", "LÂMPADA (PULSO)" E "LÂMPADA (COMUM)" JUNTO ÀS RESPECTIVAS BUCHAS ISOLANTES); -TW E ?T (TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO E ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA); -CARACTERES ALFANUMÉRICOS: NO MÍNIMO EM UMA DAS LATERAIS DO REATOR DEVE CONSTAR MARCAÇÃO ALFANUMÉRICA, INDICANDO O TIPO E A POTÊNCIA DA LÂMPADA APLICÁVEL. B) COM IGNITOR/CAPACITOR INCORPORADO, DEVEM OBEDECER AOS REQUISITOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS PARÂMETROS ELÉTRICOS ENVOLVIDOS E QUE ASSEGUREM CONDIÇÕES CONFIÁVEIS DE ACENDIMENTO, DEVEM SER COMPATÍVEIS PARA OPERAR COM UM TODO E SUPORTAR QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DA LÂMPADA (REGIME CIRCUITO ABERTO OU FECHADO). C) CAPACITOR (CONFORME IEC 61049): RIGIDEZ DIELÉTRICA: MÍNIMA DE 2,5KV SENOIDAL 60HZ, DURANTE 1 MINUTO. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: MÍNIMA DE 5M?, COM 500 VOLTS.	INBRAX INVSTE 400W	UN	200,00	152,00	30.400,00
TOTAL									30.400,00

FORNECEDOR: J. LAVANDOSKI FERRAGENS, inscrito no CNPJ/MF nº36.673.446/0001-24, com sede na rua Fulgencio Miguel Coffy, Atlântico em Erechim/RS **REPRESENTANTE LEGAL:** JONAS LAVANDOSKI, inscrito no CPF/MF nº 015.313.820-37

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
005	1	4292	FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO COM 100 METROS ESPECIFICAÇÕES: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRA FLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). -NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO EM ELETRODUTOS. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADO (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD.). DEVERÁ SER COMPROVADO REGISTRO NO IMETRO. SOMENTE SERÁ ACEITO A ENTREGA DESDE QUE O LOTE ESTEJA INFORMADO NA NOTA FISCAL.	URANO	ROL	15,00	254,99	3.824,85
TOTAL								3.824,85

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão eletrônico Nº 64/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova- PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratante:

TAKT GTN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Contratada:

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA-EPP

Contratada:

J. LAVANDOSKI FERRAGENS

Contratada:

_____

Testemunha

CPF:

_____

Testemunha

CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:02FBE7BD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 006/2022

Republicado por incorreção

Súmula: "Procede a Reabertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022 e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO), na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA) e na Lei Municipal nº 1224/2021 de 23 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a reabrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica reaberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), destinado a inclusão de Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003.27.812.0012.1151		-	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
Fonte	0.3.000	-	Recursos Ordinários (Livres) - exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	38.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**38.600,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**38.600,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	38.600,00

Art. 4º. Em decorrência da reabertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária número 1151, no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Maquinas e Equipamentos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas			
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	0	0	0
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras			
1151	ATIVIDADE: Aquisição de Maquinas e Equipamentos		38.600,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da reabertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária número 1151 para o exercício financeiro de 2022, no ANEXO I da Lei n° 1219 de 19 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Maquinas e Equipamentos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1151	ATIVIDADE: Aquisição de Maquinas e Equipamentos		38.600,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:82573A81

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 003/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO N° 003/2022

Republicado por incorreção.

Súmula: "Procede a Reabertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022 e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO), na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA) e nas Leis Municipais nºs 1220/2021 de 19/10/2021 e 1235/2021 de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a reabrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica reaberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 761.200,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais), destinado a inclusão de Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	05.000	-	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001 15 453 0017.2150		-	Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo do Município		
Fonte	0.3.000	-	Recursos Ordinários (Livres) - exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	761.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**761.200,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**761.200,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 761.200,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais), na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	761.200,00

Art. 4º. Em decorrência da reabertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária número 2150, no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Sistema Gerenciado e Mantido/ Unidade	Metas Físicas			
453	SUBFUNÇÃO: Transportes Coletivos Urbanos		1	0	0	0
0017	PROGRAMA: Programa Mobilidade Urbana Integrada		Metas Financeiras			
2150	ATIVIDADE: Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo do Município		761.200,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da reabertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária número 2150 para o exercício financeiro de 2022, no ANEXO I da Lei n° 1219 de 19 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Sistema Gerenciado e Mantido/ Unidade	Metas Físicas
453	SUBFUNÇÃO: Transportes Coletivos Urbanos		1
0017	PROGRAMA: Programa Mobilidade Urbana Integrada		Metas Financeiras (l,00)
2150	ATIVIDADE: Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo do Município		761.000,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:3E6C473B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 015/2022

DECRETO N° 015/2022

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022 e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (PPA), na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO).

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 393.300,24 (trezentos e noventa e três mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos), destinado a reforço de dotações Orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Cultura, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1056		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Ensino Fundamental - FUNDEB		
Fonte	0 3 102	-	Fundeb 40% / 30%) - exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	181.550,55
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**181.550,55**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Cultura, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 361 0009.1057		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais		
Fonte	0 3 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação –- exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	131.904,49
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**131.904,49**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Cultura, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0009.1067		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Educação Infantil		
Fonte	0 3 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	12.827,66
Fonte	0 3 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	48.453,38
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**61.281,04**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Cultura, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003. 27 812 0012.1082		-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão dos Espaços Esportivos		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) - exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	18.564,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**18.564,16**
TOTAL SUPLEMENTADO NO ÓRGÃO				**R$**	**393.300,24**

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 393.300,24 (trezentos e noventa e três mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	18.564,16
102	Fundeb 40% / 30%)	181.550,55
103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	12.827,66
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	180.357,87

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício de 2022, nas Ações Orçamentárias 1056, 1057, 1067 e 1082, estabelecidas no ANEXO II na Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados /Unidade	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		31	1	1	1
0009	PROGRAMA: Programa: Educando com Qualidade		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
1056	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Ensino Fundamental – FUNDEB		216.861,55	2.644,00	2.796,00	2.956,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
08	FUNÇÃO: Educação	Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados /Unidade	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		16	37	1	1
0009	PROGRAMA: Programa: Educando com Qualidade		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
1057	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais		136.904,49	555.907,77	5.592,00	5.914,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
08	FUNÇÃO: Educação	Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados /Unidade	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		15	1	1	1
0009	PROGRAMA: Programa: Educando com Qualidade		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
1067	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Educação Infantil – Transferências Constitucionais		66.281,04	5.288,00	5.592,00	5.914,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
27	FUNÇÃO: Desporto e Laser	Estudos e Projetos e Planos elaborados /Unidade	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		5	1	1	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Laser		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
1082	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão dos Espaços Esportivos		23.564,16	5.288,00	5.592,00	5.914,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício de 2022, nas Ações Orçamentárias números 1056, 1057, 1067 e 1082, estabelecidas no ANEXO I da Lei n° 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1

0009	PROGRAMA: Programa: Educando com Qualidade	/Unidade	Metas Financeiras (l,00)
1056	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Ensino Fundamental – FUNDEB		216.861,55

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
08	FUNÇÃO: Educação	Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados /Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0009	PROGRAMA: Programa: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
1057	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais		136.904,49

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
08	FUNÇÃO: Educação	Estudos e Projetos técnicos de engenharia elaborados /Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		1
0009	PROGRAMA: Programa: Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
1067	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional – Educação Infantil – Transferências Constitucionais		66.281,04

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
27	FUNÇÃO: Desporto e Laser	Estudos e Projetos e Planos elaborados /Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Laser		Metas Financeiras (l,00)
1082	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão dos Espaços Esportivos		23.564,16

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI

Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:9575B6C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°95/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°95/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2022

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL, CONVIDA VOSSA SENHORIA A PARTICIPAR DO SEGUINTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	GLOBAL
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	NO ATO DA ABERTURA
DATA DA ABERTURA	14 DE FEVEREIRO DE 2022
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 624.573,32(SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20º DIA DO MES SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	PAÇO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ E CÂMARA MUNICIPAL
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE NATIVO DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAL SISTEMA, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

BARBOSA FERRAZ, 27 DE JANEIRO DE 2022.

MATHEUS FARIA BRAGA

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:D5EECD9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos Restos a Pagar		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e) (f) = (a - (b + c + d + e))				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BITURUNA, 26/01/2022

ADELCIO VALERIO COLODA

Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE

Contador - Crc Sc-037550/O

LETICIA GIROTTO

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:A10A6268

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR – PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	67.110.692,88	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.338.560,64	1,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.026.641,57	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.825.309,49	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	3.623.977,41	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

BITURUNA, 26/01/2022

ADELCIO VALERIO COLODA

Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE

Contador - CRC SC-037550/O

LETICIA GIROTTO

Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Georgio Parise
Código Identificador:64067A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 001/2022

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a suspensão do Termo de Compromisso de Estagio em virtude da Pandemia;

CONSIDERANDO os Termos de Compromisso de Estágios permanecerem ativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) estagiários(as) abaixo relacionados(as) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, no período de **31/02/2020 a 10/02/2020**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nome	Nascimento
ALINE DOLINSKI	10/03/2000
ANA CAROLINA DE JESUS KRETSCHMER	30/11/1999
CARLA RAIANE BATISTA	19/11/1999
CAROLINE BORUCK ZAMBONI	18/03/1997
CHAIANE DA SILVA	18/10/2001
CLAUDIA ALVES	30/11/1982
CLEICE KELI DE BASTIANI	29/10/2000
DAIANE WAGNER	13/11/2001
EDUARDA CRISTINA ALVES DA SILVA	19/04/1998
EMANUELLY CRISTINE MAIA	18/09/1998
JAINE RAMOS MONTEIRO	26/03/2000
JANAINA JUNG GROSSKLAUS	07/05/1998
JAQUELINE MAZZOCO FLORES	08/08/2009
JESSICA KOTARSKI	15/05/2001
JESSICA PADILHA DE VALÕES JUNG	23/03/1998
JHONATAN KEPPEN	24/08/1995
JOCELEI APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	20/09/1986
JOSIELI GROSSKLAUS	01/03/1993
JULIANA DE SOUZA DOMINGUES	21/01/1986
KEILA MARGARIDA SANTANA MACIEL	29/09/1991
KELLI INES SANTANA MACIEL	02/03/1996
LETICIA RAMOS ALVES CHAGAS	02/09/1991
LUANA FATIMA BELAVER	13/05/1999
LUCAS DA SILVA VELHO	27/02/2000
LUCIANA APARECIDA DZOVONIARKIEWICZ	02/05/1984
MARIA LUIZA NUNES DE OLIVEIRA	07/12/2000
MARISANE BYLER	25/09/1988
MERCI DE FATIMA RODRIGUES	03/05/1998
PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	15/02/2002

RAYANE PEREIRA DA LUZ	02/11/2000
ROSANGELA CRISTINA VERGOPOLAN	19/02/1997
SABRINA BARBARA RICARDO	29/12/2001
SAMARA CIOTA	25/03/1999
SIMONE MARCOS VELHO	19/01/1988
TAISA MATTOS DA SILVA	30/09/1995
VANESSA DALGALLO	17/03/1980

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento o estagiário deverá apresentar Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;

Art. 3º - Ficam cientes s relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 27 de janeiro de 2022.

Rodrigo Rossoni

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B5AF085C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022 REF. PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO – PSE Nº 001/2021

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - PSE n.º 001/2021 para seleção de estagiários para atuarem junto ao Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, no período de **31/02/2020 a 10/02/2020**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Secretaria de Educação e Cultura (Formação em Pedagogia ou Magistério e estar cursando qualquer área de Licenciatura)

Nome	Data nasc.	Classificação
Aline Dolinski	10/03/2000	1º Lugar
Luiza Francine Pereira	02/03/2001	2º Lugar

Secretaria de Educação e Cultura (Cursando graduação em qualquer licenciatura)

Nome	Data nasc.	Classificação
Ana Paula Antonelli	21/08/1995	1º Lugar
Marisane byler	25/09/1988	2º Lugar

Tatiane Aparecida Butewicz	10/03/1981	3º Lugar
Letícia Ramos Alves Chagas	02/09/1991	4º Lugar
Izandira Masiero Lodi	14/10/1962	5º Lugar
Luciana de Melo	04/10/1986	6º Lugar
Eduarda Giovana antonelli	30/03/1999	7º Lugar
Taís Fátima Ramos Monteiro	14/09/1994	8º Lugar
Juliana Viapiana	22/02/1981	9º Lugar
Letícia Maria Zembruski	13/10/2003	10º Lugar

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2018, para fins de contratação nos termos da Lei 11.788/2008:

a) Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;

b) Cópia do RG e do CPF;

c) Comprovante de Residência;

d) Número de conta corrente aberta no banco Itaú S.A.

Art. 3º - Ficam cientes s relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 27 de janeiro de 2022.

Rodrigo Rossoni

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:992AA293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 005/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002204/2021 de 16 de dezembro de 2021.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.270.021,31 (quatro milhões duzentos e setenta mil e vinte e um reais e trinta e um centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(487) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	66.000,00
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(502) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00
(488) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	591.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(491) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-3102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.158,55
(490) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	134.862,76
(489) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	350.000,00
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(501) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.000,00
(492) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	494.000,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(493) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	195.000,00
02.08 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
(494) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	103.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(496) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.001-3000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
(495) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	638.000,00
Total Suplementação:	**4.270.021,31**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3000	3.437000,00
3501	660.000,00
3102	38.158,55
3103	134.862,76
Total è	**4.270.021,31**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2022.

RODRIGO ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7062F0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 007/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002204/2021 de 16 de dezembro de 2021.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 2.425.390,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(498) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-1950 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920.000,00
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(500) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-1953 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	955.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(499) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-1952 - OBRAS E INSTALAÇÕES	477.000,00
(497) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-1951 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.390,00

Total Suplementação:	**2.425.390,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1950, 1951, 1952 e 1953.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2022.

Rodrigo Rossoni

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:634F32A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE - 2021

Município de Bituruna - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)					R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**82.535.142,40**	**84.918.575,40**	**17.549.068,27**	**20,67**	**80.527.799,28**	**94,83**	**4.390.776,12**
RECEITAS **CORRENTES**	**82.535.142,40**	**84.918.575,40**	**16.070.434,52**	**18,92**	**67.110.692,88**	**79,03**	**17.807.882,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.162.003,18	6.162.003,18	860.350,93	13,96	4.819.802,44	78,22	1.342.200,74
IMPOSTOS	4.237.663,14	4.237.663,14	806.252,47	19,03	4.214.171,80	99,45	23.491,34
TAXAS	756.717,89	756.717,89	54.098,46	7,15	605.630,64	80,03	151.087,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.167.622,15	1.167.622,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.622,15
CONTRIBUIÇÕES	1.412.539,71	1.412.539,71	199.686,34	14,14	1.197.192,33	84,75	215.347,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.412.539,71	1.412.539,71	199.686,34	14,14	1.197.192,33	84,75	215.347,38
RECEITA PATRIMONIAL	801.745,46	801.745,46	308.627,82	38,49	601.724,05	75,05	200.021,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	40.358,29	40.358,29	0,00	0,00	0,00	0,00	40.358,29
VALORES MOBILIÁRIOS	761.387,17	761.387,17	308.627,82	40,53	601.724,05	79,03	159.663,12
RECEITAAGROPECUÁRIA	40.358,28	40.358,28	0,00	0,00	0,00	0,00	40.358,28
RECEITA INDUSTRIAL	20.179,04	20.179,04	0,00	0,00	0,00	0,00	20.179,04
RECEITA DE SERVIÇOS	90.806,02	90.806,02	4.851,07	5,34	24.316,70	26,78	66.489,32
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.268,71	30.268,71	176,17	0,58	727,32	2,40	29.541,39
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	60.537,31	60.537,31	4.674,90	7,72	23.589,38	38,97	36.947,93
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	73.159.987,30	75.543.420,30	14.322.123,26	18,96	59.264.924,10	78,45	16.278.496,20
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.674.668,62	49.058.101,62	8.818.805,76	17,98	30.715.794,28	62,61	18.342.307,34
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.820.063,51	20.820.063,51	3.722.346,60	17,88	19.226.086,73	92,34	1.593.976,78
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.665.255,17	5.665.255,17	1.780.970,90	31,44	9.323.043,09	164,57	-3.657.787,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	847.523,41	847.523,41	374.795,10	44,22	1.202.733,26	141,91	-355.209,85
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.953,10	0,00	-19.953,10
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	766.806,83	766.806,83	356.353,86	46,47	1.024.730,09	133,64	-257.923,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	80.716,58	80.716,58	18.441,24	22,85	158.050,07	195,81	-77.333,49
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**1.478.633,75**	**0,00**	**13.417.106,40**	**0,00**	**-13.417.106,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.067.616,25	0,00	2.540.047,03	0,00	-2.540.047,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.067.616,25	0,00	2.540.047,03	0,00	-2.540.047,03
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	856,95	0,00	1.284.690,45	0,00	-1.284.690,45
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.500,00	0,00	-1.278.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	856,95	0,00	6.190,45	0,00	-6.190,45
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	410.160,55	0,00	9.592.368,92	0,00	-9.592.368,92
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	389.421,20	0,00	8.529.414,20	0,00	-8.529.414,20
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	20.739,35	0,00	1.062.954,72	0,00	-1.062.954,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**82.535.142,40**	**84.918.575,40**	**17.549.068,27**	**20,67**	**80.527.799,28**	**94,83**	**4.390.776,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**82.535.142,40**	**84.918.575,40**	**17.549.068,27**	**20,67**	**80.527.799,28**	**94,83**	**4.390.776,12**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	82.535.142,40	84.918.575,40	17.549.068,27	20,67	80.527.799,28	94,83	4.390.776,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.692.545,31	—	—	3.692.545,31	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.692.545,31	—	—	3.692.545,31	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**82.535.142,40**	**105.410.407,10**	**22.519.390,96**	**66.286.434,62**	**39.123.972,48**	**18.554.414,47**	**59.621.872,74**	**45.788.534,36**	**59.598.496,25**	**6.664.561,88**
DESPESAS CORRENTES	**76.620.043,32**	**76.455.504,55**	**11.463.087,07**	**48.278.802,63**	**28.176.701,92**	**12.106.749,84**	**46.909.256,72**	**29.546.247,83**	**46.893.670,23**	**1.369.545,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.502.835,19	31.771.634,73	5.813.758,84	25.365.599,52	6.406.035,21	5.813.758,84	25.365.599,52	6.406.035,21	25.365.599,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	289.229,04	449.229,04	80.741,06	403.330,87	45.898,17	80.741,06	403.330,87	45.898,17	403.330,87	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**82.535.142,40**	**105.410.407,10**	**22.519.390,96**	**66.286.434,62**	**39.123.972,48**	**18.554.414,47**	**59.621.872,74**	**45.788.534,36**	**59.598.496,25**	**6.664.561,88**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.827.979,09	44.234.640,78	5.568.587,17	22.509.872,24	21.724.768,54	6.212.249,94	21.140.326,33	23.094.314,45	21.124.739,84	1.369.545,91
DESPESAS DE CAPITAL	**5.444.925,14**	**28.484.728,61**	**11.056.303,89**	**18.007.631,99**	**10.477.096,62**	**6.447.664,63**	**12.712.616,02**	**15.772.112,59**	**12.704.826,02**	**5.295.015,97**
INVESTIMENTOS	3.713.183,77	26.334.987,24	10.860.518,13	16.304.891,15	10.030.096,09	6.251.878,87	11.009.875,18	15.325.112,06	11.002.085,18	5.295.015,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.731.741,37	2.149.741,37	195.785,76	1.702.740,84	447.000,53	195.785,76	1.702.740,84	447.000,53	1.702.740,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**470.173,94**	**470.173,94**	**0,00**	**0,00**	**470.173,94**	**0,00**	**0,00**	**470.173,94**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.173,94	470.173,94	0,00	0,00	470.173,94	0,00	0,00	470.173,94	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**82.535.142,40**	**105.410.407,10**	**22.519.390,96**	**66.286.434,62**	**39.123.972,48**	**18.554.414,47**	**59.621.872,74**	**45.788.534,36**	**59.598.496,25**	**6.664.561,88**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**82.535.142,40**	**105.410.407,10**	**22.519.390,96**	**66.286.434,62**	**39.123.972,48**	**18.554.414,47**	**59.621.872,74**	**45.788.534,36**	**59.598.496,25**	**6.664.561,88**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	14.241.364,66	—	—	20.905.926,54	—	20.929.303,03	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	82.535.142,40	105.410.407,10	22.519.390,96	80.527.799,28	—	18.554.414,47	80.527.799,28	—	5890.59287.47969,258	6.664.561,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:837BBA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal Boa Ventura São Roque					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2021 Balanço AnualData de Emissão: 26/01/2022					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal Boa Ventura São Roque

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 26/01/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		1.767.000,00	1.767.000,00	1.365.884,30	(401.115,70)
TOTAL (V) = (III+IV)		1.767.000,00	1.767.000,00	1.365.884,30	(401.115,70)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal Boa Ventura São Roque

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 26/01/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		1.572.000,00	1.572.000,00	1.355.314,30	1.355.314,30	1.355.314,30	216.685,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.300.000,00	1.300.000,00	1.132.922,32	1.132.922,32	1.132.922,32	167.077,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.000,00	272.000,00	222.391,98	222.391,98	222.391,98	49.608,02
DESPESAS DE CAPITAL		195.000,00	195.000,00	10.570,00	10.570,00	10.570,00	184.430,00
INVESTIMENTOS		25.000,00	25.000,00	10.570,00	10.570,00	10.570,00	14.430,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.767.000,00	1.767.000,00	1.365.884,30	1.365.884,30	1.365.884,30	401.115,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		1.767.000,00	1.767.000,00	1.365.884,30	1.365.884,30	1.365.884,30	401.115,70
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		1.767.000,00	1.767.000,00	1.365.884,30	1.365.884,30	1.365.884,30	401.115,70

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal Boa Ventura São Roque

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 26/01/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:F10629C6

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal Boa Ventura São Roque					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2021			**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 26/01/2022**	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.365.884,30	1.341.357,48
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.365.884,30	1.341.357,48
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.372.848,31	1.533.821,28	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	6.964,01	192.463,80
Recebimentos Extraorçamentários (III)	262.791,57	261.387,05	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	262.791,57	261.387,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.635.639,88	1.795.208,33	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	1.635.639,88	1.795.208,33
Notas Explicativas					
-					

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:6EA549C2

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2021**
Balanço Anual			
Câmara Municipal Boa Ventura São Roque			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		518.627,86	509.797,86
IMOBILIZADO		518.627,86	509.797,86
BENS MÓVEIS		234.907,17	226.077,17
BENS IMÓVEIS		297.635,17	297.635,17
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(13.914,48)	(13.914,48)
TOTAL		**518.627,86**	**509.797,86**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		22.720,62	22.720,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		22.720,62	22.720,62
PESSOAL A PAGAR		14.336,88	14.336,88
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		8.383,74	8.383,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**22.720,62**	**22.720,62**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		495.907,24	487.077,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO		8.830,00	23.597,66
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		487.077,24	463.479,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**495.907,24**	**487.077,24**

TOTAL	518.627,86	509.797,86

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	518.627,86	509.797,86	**PASSIVO PERMANENTE**	22.720,62	22.720,62
SALDO PATRIMONIAL				**495.907,24**	**487.077,24**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		33.645,49	34.417,49
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**33.645,49**	**34.417,49**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas			
-			

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:9982B3CD

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.720,62	22.720,62	22.720,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.720,62	22.720,62	22.720,62
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.383,74	8.383,74	8.383,74
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.383,74	8.383,74	8.383,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	14.336,88	14.336,88	14.336,88
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	168.167,44	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	168.167,44	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	177.828,85	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	9.661,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.720,62	(145.446,82)	22.720,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.147.175,15	31.633.210,94	34.551.948,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.147.175,15	31.633.210,94	34.551.948,93
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,08	0,07	0,07
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,08	(0,46)	0,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	33.776.610,18	37.959.853,13	41.462.338,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	30.398.949,16	34.163.867,82	37.316.104,84

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	17.854,66	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:528CF049

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
GARANTIA E CONTRA GARANTIA DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**28.147.175,15**	**31.633.210,94**	**34.551.948,93**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**28.147.175,15**	**31.633.210,94**	**34.551.948,93**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**6.192.378,53**	**6.959.306,41**	**7.601.428,76**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.573.140,68**	**6.263.375,77**	**6.841.285,89**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:86C70B63

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.147.175,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.147.175,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.503.548,02	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.053.193,22	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.970.302,26	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NESTOR KENEAR

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:5F144789

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:86662E6F

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	34.551.948,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.551.948,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.551.948,93	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.132.922,32	3,28
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.073.116,94	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.969.461,09	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.865.805,24	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:5D854F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.160

LEI Nº 1.160/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo municipal previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, no uso legal de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos servidores públicos estatutários e comissionados do Poder Legislativo Municipal, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro corrente ano.

Art. 3º Fica assegurada também em 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), a revisão dos valores constante do Anexo II, da Lei 951/2017 de 06 de julho de 2017, sendo:

Tabela “C” Gratificação por Função de Confiança;

Tabela “D” Gratificação por Participação em Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 4º Os anexos I e II, correspondente às tabelas dos vencimentos e gratificações, fazem parte desta presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, de 26 de Janeiro de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR									PG 01
AUXILIAR	ANEXO I								
SERVIÇOS GERAIS	Tabela Venc. 2021	% IPCA	Valor Reposição	Tabela Venc.2022	MOTORISTA	Tabela Venc. 2021	% IPCA	Valor Reposição	Tabela Venc.2022
1AA	1149,29	10,16%	R$ 116,77	R$ 1.266,06	**2AA**	1941,92	10,16%	R$ 197,30	R$ 2.139,22
1AB	1182,74	10,16%	R$ 120,17	R$ 1.302,91	**2AB**	2000,2	10,16%	R$ 203,22	R$ 2.203,42
1AC	1218,22	10,16%	R$ 123,77	R$ 1.341,99	**2AC**	2060,17	10,16%	R$ 209,31	R$ 2.269,48
1AD	1254,75	10,16%	R$ 127,48	R$ 1.382,23	**2AD**	2121,99	10,16%	R$ 215,59	R$ 2.337,58
1AE	1292,37	10,16%	R$ 131,30	R$ 1.423,67	**2AE**	2185,62	10,16%	R$ 222,06	R$ 2.407,68
1AF	1331,12	10,16%	R$ 135,24	R$ 1.466,36	**2AF**	2251,17	10,16%	R$ 228,72	R$ 2.479,89
1AG	1371,07	10,16%	R$ 139,30	R$ 1.510,37	**2AG**	2318,71	10,16%	R$ 235,58	R$ 2.554,29
1AH	1412,17	10,16%	R$ 143,48	R$ 1.555,65	**2AH**	2388,28	10,16%	R$ 242,65	R$ 2.630,93
1AI	1454,54	10,16%	R$ 147,78	R$ 1.602,32	**2AI**	2459,9	10,16%	R$ 249,93	R$ 2.709,83
1AJ	1498,17	10,16%	R$ 152,21	R$ 1.650,38	**2AJ**	2533,69	10,16%	R$ 257,42	R$ 2.791,11
1AK	1543,11	10,16%	R$ 156,78	R$ 1.699,89	**2AK**	2609,71	10,16%	R$ 265,15	R$ 2.874,86
1AL	1589,38	10,16%	R$ 161,48	R$ 1.750,86	**2AL**	2687,98	10,16%	R$ 273,10	R$ 2.961,08
1AM	1637,05	10,16%	R$ 166,32	R$ 1.803,37	**2AM**	2768,62	10,16%	R$ 281,29	R$ 3.049,91
1AN	1686,17	10,16%	R$ 171,31	R$ 1.857,48	**2AN**	2851,67	10,16%	R$ 289,73	R$ 3.141,40
1AO	1736,74	10,16%	R$ 176,45	R$ 1.913,19	**2AO**	2937,22	10,16%	R$ 298,42	R$ 3.235,64

1AP	1788,82	10,16%	R$ 181,74	R$ 1.970,56	**2AP**	3025,32	10,16%	R$ 307,37	R$ 3.332,69
1AQ	1842,5	10,16%	R$ 187,20	R$ 2.029,70	**2AQ**	3116,1	10,16%	R$ 316,60	R$ 3.432,70
1BA	1263,11	10,16%	R$ 128,33	R$ 1.391,44	**2BA**	2136,12	10,16%	R$ 217,03	R$ 2.353,15
1BB	1301,02	10,16%	R$ 132,18	R$ 1.433,20	**2BB**	2200,21	10,16%	R$ 223,54	R$ 2.423,75
1BC	1340,02	10,16%	R$ 136,15	R$ 1.476,17	**2BC**	2266,17	10,16%	R$ 230,24	R$ 2.496,41
1BD	1380,2	10,16%	R$ 140,23	R$ 1.520,43	**2BD**	2334,14	10,16%	R$ 237,15	R$ 2.571,29
1BE	1421,6	10,16%	R$ 144,43	R$ 1.566,03	**2BE**	2404,17	10,16%	R$ 244,26	R$ 2.648,43
1BF	1464,25	10,16%	R$ 148,77	R$ 1.613,02	**2BF**	2476,31	10,16%	R$ 251,59	R$ 2.727,90
1BG	1508,17	10,16%	R$ 153,23	R$ 1.661,40	**2BG**	2550,57	10,16%	R$ 259,14	R$ 2.809,71
1BH	1553,4	10,16%	R$ 157,83	R$ 1.711,23	**2BH**	2627,11	10,16%	R$ 266,91	R$ 2.894,02
1BI	1599,99	10,16%	R$ 162,56	R$ 1.762,55	**2BI**	2705,89	10,16%	R$ 274,92	R$ 2.980,81
1BJ	1647,98	10,16%	R$ 167,43	R$ 1.815,41	**2BJ**	2787,07	10,16%	R$ 283,17	R$ 3.070,24
1BK	1697,44	10,16%	R$ 172,46	R$ 1.869,90	**2BK**	2870,67	10,16%	R$ 291,66	R$ 3.162,33
1BL	1748,32	10,16%	R$ 177,63	R$ 1.925,95	**2BL**	2956,77	10,16%	R$ 300,41	R$ 3.257,18
1BM	1800,79	10,16%	R$ 182,96	R$ 1.983,75	**2BM**	3045,49	10,16%	R$ 309,42	R$ 3.354,91
1BN	1854,78	10,16%	R$ 188,45	R$ 2.043,23	**2BN**	3136,85	10,16%	R$ 318,70	R$ 3.455,55
1BO	1910,42	10,16%	R$ 194,10	R$ 2.104,52	**2BO**	3230,95	10,16%	R$ 328,26	R$ 3.559,21
1BP	1967,74	10,16%	R$ 199,92	R$ 2.167,66	**2BP**	3327,84	10,16%	R$ 338,11	R$ 3.665,95
1BQ	2026,75	10,16%	R$ 205,92	R$ 2.232,67	**2BQ**	3427,66	10,16%	R$ 348,25	R$ 3.775,91
1CA	1389,45	10,16%	R$ 141,17	R$ 1.530,62	**2CA**	2349,75	10,16%	R$ 238,73	R$ 2.588,48
1CB	1431,14	10,16%	R$ 145,40	R$ 1.576,54	**2CB**	2420,21	10,16%	R$ 245,89	R$ 2.666,10
1CC	1474,04	10,16%	R$ 149,76	R$ 1.623,80	**2CC**	2492,81	10,16%	R$ 253,27	R$ 2.746,08
1CD	1518,23	10,16%	R$ 154,25	R$ 1.672,48	**2CD**	2567,57	10,16%	R$ 260,87	R$ 2.828,44
1CE	1563,76	10,16%	R$ 158,88	R$ 1.722,64	**2CE**	2644,59	10,16%	R$ 268,69	R$ 2.913,28
1CF	1610,68	10,16%	R$ 163,65	R$ 1.774,33	**2CF**	2723,93	10,16%	R$ 276,75	R$ 3.000,68
1CG	1658,98	10,16%	R$ 168,55	R$ 1.827,53	**2CG**	2805,63	10,16%	R$ 285,05	R$ 3.090,68
1CH	1708,73	10,16%	R$ 173,61	R$ 1.882,34	**2CH**	2889,81	10,16%	R$ 293,60	R$ 3.183,41
1CI	1759,97	10,16%	R$ 178,81	R$ 1.938,78	**2CI**	2976,48	10,16%	R$ 302,41	R$ 3.278,89
1CJ	1812,77	10,16%	R$ 184,18	R$ 1.996,95	**2CJ**	3065,77	10,16%	R$ 311,48	R$ 3.377,25
1CK	1867,17	10,16%	R$ 189,70	R$ 2.056,87	**2CK**	3157,76	10,16%	R$ 320,83	R$ 3.478,59
1CL	1923,15	10,16%	R$ 195,39	R$ 2.118,54	**2CL**	3252,47	10,16%	R$ 330,45	R$ 3.582,92
1CM	1980,84	10,16%	R$ 201,25	R$ 2.182,09	**2CM**	3350	10,16%	R$ 340,36	R$ 3.690,36
1CN	2040,27	10,16%	R$ 207,29	R$ 2.247,56	**2CN**	3450,56	10,16%	R$ 350,58	R$ 3.801,14
1CO	2101,47	10,16%	R$ 213,51	R$ 2.314,98	**2CO**	3554,05	10,16%	R$ 361,09	R$ 3.915,14
1CP	2164,48	10,16%	R$ 219,91	R$ 2.384,39	**2CP**	3660,64	10,16%	R$ 371,92	R$ 4.032,56
1CQ	2229,4	10,16%	R$ 226,51	R$ 2.455,91	**2CQ**	3770,43	10,16%	R$ 383,08	R$ 4.153,51

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR									PG 03
ANEXO I									
Contador	**Tabela Venc. 2021**	**% IPCA**	**Valor Reposição**	**Tabela Venc. 2022**	**Procurador Jurídico**	**Tabela Venc. 2021**	**% IPCA**	**Valor Reposição**	**Tabela Venc. 2022**
5AA	3567,32	10,16%	R$ 362,44	R$ 3.929,76	**6AA**	5015,55	10,16%	R$ 509,58	R$ 5.525,13
5AB	3674,36	10,16%	R$ 373,31	R$ 4.047,67	**6AB**	5166	10,16%	R$ 524,87	R$ 5.690,87
5AC	3784,6	10,16%	R$ 384,52	R$ 4.169,12	**6AC**	5320,97	10,16%	R$ 540,61	R$ 5.861,58
5AD	3898,13	10,16%	R$ 396,05	R$ 4.294,18	**6AD**	5480,63	10,16%	R$ 556,83	R$ 6.037,46
5AE	4015,06	10,16%	R$ 407,93	R$ 4.422,99	**6AE**	5645,03	10,16%	R$ 573,54	R$ 6.218,57
5AF	4135,51	10,16%	R$ 420,17	R$ 4.555,68	**6AF**	5814,34	10,16%	R$ 590,74	R$ 6.405,08
5AG	4259,58	10,16%	R$ 432,77	R$ 4.692,35	**6AG**	5988,77	10,16%	R$ 608,46	R$ 6.597,23
5AH	4387,34	10,16%	R$ 445,75	R$ 4.833,09	**6AH**	6168,4	10,16%	R$ 626,71	R$ 6.795,11
5AI	4518,94	10,16%	R$ 459,12	R$ 4.978,06	**6AI**	6353,49	10,16%	R$ 645,51	R$ 6.999,00
5AJ	4654,51	10,16%	R$ 472,90	R$ 5.127,41	**6AJ**	6544,09	10,16%	R$ 664,88	R$ 7.208,97
5AK	4794,13	10,16%	R$ 487,08	R$ 5.281,21	**6AK**	6740,38	10,16%	R$ 684,82	R$ 7.425,20
5AL	4937,95	10,16%	R$ 501,70	R$ 5.439,65	**6AL**	6942,62	10,16%	R$ 705,37	R$ 7.647,99
5AM	5086,05	10,16%	R$ 516,74	R$ 5.602,79	**6AM**	7150,89	10,16%	R$ 726,53	R$ 7.877,42
5AN	5238,63	10,16%	R$ 532,24	R$ 5.770,87	**6AN**	7365,38	10,16%	R$ 748,32	R$ 8.113,70
5AO	5395,79	10,16%	R$ 548,21	R$ 5.944,00	**6AO**	7586,36	10,16%	R$ 770,77	R$ 8.357,13
5AP	5557,64	10,16%	R$ 564,66	R$ 6.122,30	**6AP**	7813,93	10,16%	R$ 793,90	R$ 8.607,83
5AQ	5724,38	10,16%	R$ 581,60	R$ 6.305,98	**6AQ**	8048,37	10,16%	R$ 817,71	R$ 8.866,08
5BA	3924,06	10,16%	R$ 398,68	R$ 4.322,74	**6BA**	5517,11	10,16%	R$ 560,54	R$ 6.077,65
5BB	4041,79	10,16%	R$ 410,65	R$ 4.452,44	**6BB**	5682,62	10,16%	R$ 577,35	R$ 6.259,97
5BC	4163,03	10,16%	R$ 422,96	R$ 4.585,99	**6BC**	5853,1	10,16%	R$ 594,67	R$ 6.447,77
5BD	4287,93	10,16%	R$ 435,65	R$ 4.723,58	**6BD**	6028,66	10,16%	R$ 612,51	R$ 6.641,17
5BE	4416,57	10,16%	R$ 448,72	R$ 4.865,29	**6BE**	6209,51	10,16%	R$ 630,89	R$ 6.840,40
5BF	4549,06	10,16%	R$ 462,18	R$ 5.011,24	**6BF**	6395,6	10,16%	R$ 649,79	R$ 7.045,39
5BG	4685,53	10,16%	R$ 476,05	R$ 5.161,58	**6BG**	6587,67	10,16%	R$ 669,31	R$ 7.256,98
5BH	4826,09	10,16%	R$ 490,33	R$ 5.316,42	**6BH**	6785,26	10,16%	R$ 689,38	R$ 7.474,64
5BI	4970,86	10,16%	R$ 505,04	R$ 5.475,90	**6BI**	6988,82	10,16%	R$ 710,06	R$ 7.698,88
5BJ	5119,97	10,16%	R$ 520,19	R$ 5.640,16	**6BJ**	7198,5	10,16%	R$ 731,37	R$ 7.929,87
5BK	5273,56	10,16%	R$ 535,79	R$ 5.809,35	**6BK**	7414,45	10,16%	R$ 753,31	R$ 8.167,76
5BL	5431,76	10,16%	R$ 551,87	R$ 5.983,63	**6BL**	7636,86	10,16%	R$ 775,90	R$ 8.412,76
5BM	5594,67	10,16%	R$ 568,42	R$ 6.163,09	**6BM**	7865,99	10,16%	R$ 799,18	R$ 8.665,17
5BN	5762,52	10,16%	R$ 585,47	R$ 6.347,99	**6BN**	8101,94	10,16%	R$ 823,16	R$ 8.925,10
5BO	5935,37	10,16%	R$ 603,03	R$ 6.538,40	**6BO**	8344,99	10,16%	R$ 847,85	R$ 9.192,84
5BP	6113,43	10,16%	R$ 621,12	R$ 6.734,55	**6BP**	8595,36	10,16%	R$ 873,29	R$ 9.468,65
5BQ	6296,81	10,16%	R$ 639,76	R$ 6.936,57	**6BQ**	8853,19	10,16%	R$ 899,48	R$ 9.752,67
5CA	4316,48	10,16%	R$ 438,55	R$ 4.755,03	**6CA**	6068,8	10,16%	R$ 616,59	R$ 6.685,39
5CB	4445,94	10,16%	R$ 451,71	R$ 4.897,65	**6CB**	6250,88	10,16%	R$ 635,09	R$ 6.885,97
5CC	4579,37	10,16%	R$ 465,26	R$ 5.044,63	**6CC**	6438,4	10,16%	R$ 654,14	R$ 7.092,54
5CD	4716,73	10,16%	R$ 479,22	R$ 5.195,95	**6CD**	6631,56	10,16%	R$ 673,77	R$ 7.305,33
5CE	4858,22	10,16%	R$ 493,60	R$ 5.351,82	**6CE**	6830,48	10,16%	R$ 693,98	R$ 7.524,46
5CF	5003,97	10,16%	R$ 508,40	R$ 5.512,37	**6CF**	7035,38	10,16%	R$ 714,79	R$ 7.750,17
5CG	5154,06	10,16%	R$ 523,65	R$ 5.677,71	**6CG**	7246,43	10,16%	R$ 736,24	R$ 7.982,67
5CH	5308,68	10,16%	R$ 539,36	R$ 5.848,04	**6CH**	7463,82	10,16%	R$ 758,32	R$ 8.222,14
5CI	5467,93	10,16%	R$ 555,54	R$ 6.023,47	**6CI**	7687,73	10,16%	R$ 781,07	R$ 8.468,80
5CJ	5631,97	10,16%	R$ 572,21	R$ 6.204,18	**6CJ**	7918,36	10,16%	R$ 804,51	R$ 8.722,87

5CK	5800,9	10,16%	R$ 589,37	R$ 6.390,27	**6CK**	8155,92	10,16%	R$ 828,64	R$ 8.984,56
5CL	5973,81	10,16%	R$ 606,94	R$ 6.580,75	**6CL**	8400,57	10,16%	R$ 853,50	R$ 9.254,07
5CM	6154,15	10,16%	R$ 625,26	R$ 6.779,41	**6CM**	8652,6	10,16%	R$ 879,10	R$ 9.531,70
5CN	6338,79	10,16%	R$ 644,02	R$ 6.982,81	**6CN**	8912,16	10,16%	R$ 905,48	R$ 9.817,64
5CO	6528,91	10,16%	R$ 663,34	R$ 7.192,25	**6CO**	9179,51	10,16%	R$ 932,64	R$ 10.112,15
5CP	6724,77	10,16%	R$ 683,24	R$ 7.408,01	**6CP**	9454,89	10,16%	R$ 960,62	R$ 10.415,51
5CQ	6926,5	10,16%	R$ 703,73	R$ 7.630,23	**6CQ**	9738,53	10,16%	R$ 989,43	R$ 10.727,96

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR									PG 02
ANEXO I									
Assistente Administrativo	Tabela Venc. 2021	% IPCA	Valor Reposição	Tabela Venc. 2022	**Agente Administrativo**	Tabela Venc. 2021	% IPCA	Valor Reposição	Tabela Venc. 2022
3AA	1965,22	10,16%	R$ 199,67	R$ 2.164,89	**4AA**	4472,38	10,16%	R$ 454,39	R$ 4.926,77
3AB	2024,16	10,16%	R$ 205,65	R$ 2.229,81	**4AB**	4606,53	10,16%	R$ 468,02	R$ 5.074,55
3AC	2084,87	10,16%	R$ 211,82	R$ 2.296,69	**4AC**	4744,75	10,16%	R$ 482,07	R$ 5.226,82
3AD	2147,41	10,16%	R$ 218,18	R$ 2.365,59	**4AD**	4887,07	10,16%	R$ 496,53	R$ 5.383,60
3AE	2211,84	10,16%	R$ 224,72	R$ 2.436,56	**4AE**	5033,69	10,16%	R$ 511,42	R$ 5.545,11
3AF	2278,18	10,16%	R$ 231,46	R$ 2.509,64	**4AF**	5184,68	10,16%	R$ 526,76	R$ 5.711,44
3AG	2346,55	10,16%	R$ 238,41	R$ 2.584,96	**4AG**	5340,22	10,16%	R$ 542,57	R$ 5.882,79
3AH	2416,92	10,16%	R$ 245,56	R$ 2.662,48	**4AH**	5500,42	10,16%	R$ 558,84	R$ 6.059,26
3AI	2489,42	10,16%	R$ 252,93	R$ 2.742,35	**4AI**	5665,41	10,16%	R$ 575,61	R$ 6.241,02
3AJ	2564,08	10,16%	R$ 260,51	R$ 2.824,59	**4AJ**	5835,35	10,16%	R$ 592,87	R$ 6.428,22
3AK	2640,98	10,16%	R$ 268,32	R$ 2.909,30	**4AK**	6010,4	10,16%	R$ 610,66	R$ 6.621,06
3AL	2720,25	10,16%	R$ 276,38	R$ 2.996,63	**4AL**	6190,74	10,16%	R$ 628,98	R$ 6.819,72
3AM	2801,86	10,16%	R$ 284,67	R$ 3.086,53	**4AM**	6376,46	10,16%	R$ 647,85	R$ 7.024,31
3AN	2885,87	10,16%	R$ 293,20	R$ 3.179,07	**4AN**	6567,74	10,16%	R$ 667,28	R$ 7.235,02
3AO	2972,45	10,16%	R$ 302,00	R$ 3.274,45	**4AO**	6764,75	10,16%	R$ 687,30	R$ 7.452,05
3AP	3061,63	10,16%	R$ 311,06	R$ 3.372,69	**4AP**	6967,69	10,16%	R$ 707,92	R$ 7.675,61
3AQ	3153,44	10,16%	R$ 320,39	R$ 3.473,83	**4AQ**	7176,73	10,16%	R$ 729,16	R$ 7.905,89
3BA	2161,76	10,16%	R$ 219,63	R$ 2.381,39	**4BA**	4919,64	10,16%	R$ 499,84	R$ 5.419,48
3BB	2226,58	10,16%	R$ 226,22	R$ 2.452,80	**4BB**	5067,2	10,16%	R$ 514,83	R$ 5.582,03
3BC	2293,36	10,16%	R$ 233,01	R$ 2.526,37	**4BC**	5219,22	10,16%	R$ 530,27	R$ 5.749,49
3BD	2362,02	10,16%	R$ 239,98	R$ 2.602,00	**4BD**	5375,79	10,16%	R$ 546,18	R$ 5.921,97
3BE	2433,06	10,16%	R$ 247,20	R$ 2.680,26	**4BE**	5537,09	10,16%	R$ 562,57	R$ 6.099,66
3BF	2506,01	10,16%	R$ 254,61	R$ 2.760,62	**4BF**	5703,18	10,16%	R$ 579,44	R$ 6.282,62
3BG	2581,19	10,16%	R$ 262,25	R$ 2.843,44	**4BG**	5874,26	10,16%	R$ 596,82	R$ 6.471,08
3BH	2658,62	10,16%	R$ 270,12	R$ 2.928,74	**4BH**	6050,49	10,16%	R$ 614,73	R$ 6.665,22
3BI	2738,37	10,16%	R$ 278,22	R$ 3.016,59	**4BI**	6231,99	10,16%	R$ 633,17	R$ 6.865,16
3BJ	2820,52	10,16%	R$ 286,56	R$ 3.107,08	**4BJ**	6418,97	10,16%	R$ 652,17	R$ 7.071,14
3BK	2905,13	10,16%	R$ 295,16	R$ 3.200,29	**4BK**	6611,53	10,16%	R$ 671,73	R$ 7.283,26
3BL	2992,29	10,16%	R$ 304,02	R$ 3.296,31	**4BL**	6809,88	10,16%	R$ 691,88	R$ 7.501,76
3BM	3082,04	10,16%	R$ 313,14	R$ 3.395,18	**4BM**	7014,15	10,16%	R$ 712,64	R$ 7.726,79
3BN	3174,49	10,16%	R$ 322,53	R$ 3.497,02	**4BN**	7224,52	10,16%	R$ 734,01	R$ 7.958,53
3BO	3269,71	10,16%	R$ 332,20	R$ 3.601,91	**4BO**	7441,28	10,16%	R$ 756,03	R$ 8.197,31
3BP	3367,81	10,16%	R$ 342,17	R$ 3.709,98	**4BP**	7664,49	10,16%	R$ 778,71	R$ 8.443,20
3BQ	3468,83	10,16%	R$ 352,43	R$ 3.821,26	**4BQ**	7894,44	10,16%	R$ 802,08	R$ 8.696,52
3CA	2377,9	10,16%	R$ 241,59	R$ 2.619,49	**4CA**	5411,61	10,16%	R$ 549,82	R$ 5.961,43
3CB	2449,24	10,16%	R$ 248,84	R$ 2.698,08	**4CB**	5573,94	10,16%	R$ 566,31	R$ 6.140,25
3CC	2522,72	10,16%	R$ 256,31	R$ 2.779,03	**4CC**	5741,15	10,16%	R$ 583,30	R$ 6.324,45
3CD	2598,38	10,16%	R$ 264,00	R$ 2.862,38	**4CD**	5913,4	10,16%	R$ 600,80	R$ 6.514,20
3CE	2714,78	10,16%	R$ 275,82	R$ 2.990,60	**4CE**	6090,78	10,16%	R$ 618,82	R$ 6.709,60
3CF	2756,62	10,16%	R$ 280,07	R$ 3.036,69	**4CF**	6273,49	10,16%	R$ 637,39	R$ 6.910,88
3CG	2839,3	10,16%	R$ 288,47	R$ 3.127,77	**4CG**	6461,68	10,16%	R$ 656,51	R$ 7.118,19
3CH	2924,47	10,16%	R$ 297,13	R$ 3.221,60	**4CH**	6655,55	10,16%	R$ 676,20	R$ 7.331,75
3CI	3012,19	10,16%	R$ 306,04	R$ 3.318,23	**4CI**	6855,2	10,16%	R$ 696,49	R$ 7.551,69
3CJ	3102,57	10,16%	R$ 315,22	R$ 3.417,79	**4CJ**	7060,86	10,16%	R$ 717,38	R$ 7.778,24
3CK	3195,64	10,16%	R$ 324,68	R$ 3.520,32	**4CK**	7272,69	10,16%	R$ 738,91	R$ 8.011,60
3CL	3291,49	10,16%	R$ 334,42	R$ 3.625,91	**4CL**	7490,82	10,16%	R$ 761,07	R$ 8.251,89
3CM	3390,23	10,16%	R$ 344,45	R$ 3.734,68	**4CM**	7715,57	10,16%	R$ 783,90	R$ 8.499,47
3CN	3491,93	10,16%	R$ 354,78	R$ 3.846,71	**4CN**	7947,02	10,16%	R$ 807,42	R$ 8.754,44
3CO	3596,68	10,16%	R$ 365,42	R$ 3.962,10	**4CO**	8185,41	10,16%	R$ 831,64	R$ 9.017,05
3CP	3704,59	10,16%	R$ 376,39	R$ 4.080,98	**4CP**	8430,96	10,16%	R$ 856,59	R$ 9.287,55
3CQ	3814,26	10,16%	R$ 387,53	R$ 4.201,79	**4CQ**	8683,89	10,16%	R$ 882,28	R$ 9.566,17

ANEXO II

Tabela “B” – Vencimentos dos Cargos em Comissão

Nº de Cargos	Nomenclatura dos Cargos	Símbolo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-1	5.241,72	10,16 %	5.774,27
01	Assessor Técnico Legislativo	CC-2	1.384,48	10,16 %	1.525,14
01	Assessor Parlamentar	CC-3	1.181,32	10,16 %	1.301,34
01	Chefe da Sessão de Serviços Gerais	CC-4	1.100,00	10,16 %	1.212,00

Tabela “C” – Gratificação por Função de Confiança

Nº de Cargos	Nomenclatura da Função	Símbolo	Percentual/Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Percentural/Valor Corrigido (R$)
01	Diretor Geral	FG-1	50 %	-----	50%
01	Controle Interno	FG-2	3.049,59	10,16 %	3.359,42

Tabela “D” – Tabela de Gratificação por Participação em Comissões Permanentes e Temporárias

Nomenclatura da Função	Símbolo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro	GF-1	1.694,21	10,16 %	1.866,34
Presidente de demais Comissões Permanente/Temporária	GF-2	903,57	10,16 %	995,37
Membro de Comissão de Licitação e Equipe de Apoio	GF-3	790,63	10,16 %	870,95
Membro de demais Comissões Permanente/Temporária	GF-4	451,78	10,16 %	497,68

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:16C86B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.161

LEI Nº 1.161/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Poder Legislativo Municipal previsto pelo artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, no uso legal de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, a conceder revisão geral anual aos subsídios dos vereadores e presidente da câmara municipal, fixados através da Lei nº 1.094/2020 de 19 de junho de 2020, assegurado pelo artigo 37 da Constituição Federal, no percentual de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), equivalente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do acumulado de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º A revisão constante no artigo anterior será concedida a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Faz parte desta Lei, o Anexo I que corresponde aos valores atuais e atualizados, dos subsídios dos vereadores e presidente da câmara municipal.

Art. 4º Fica a mesa diretora autorizada a efetuar a adequação dos subsídios no que couber, observando os limites máximos previstos pelo Art. 29, VI da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, de 26 de Janeiro de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Recomposição dos Subsídios Legislatura 2021/2024

Nº de Vagas	Nomenclatura do Cargo	Valor Atual (R$)	% Correção INPC	Valor Corrigido (R$)
01	Presidente da Câmara	5.788,64	10,16 %	6.376,76
09	Vereadores	4.307,82	10,16 %	4.745,49

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:5B3B3C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118-2019

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118-2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118-2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, reside

nte e domiciliado neste Município e a empresa AMOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.984.758/0001-03, sita na RUA HOLANDA, 263 SALA 207 - CEP: 86181230 - BAIRRO: CENTRO - Cambé/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) REINALDO EDMAR PASSERI, portador (a) do Cpf sob nº464.690.799-20, domiciliada na RUA CHILE, 831 - CEP: 86192510 - BAIRRO: - Cambé/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 29/08/2019, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 259.270,62 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) sendo este o valor de 15,5% ao lote referente à Secretaria de Administração

Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	1	19486	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GIOVANETTE VAZ EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM INTERVENÇÃO DE 10.688,72 M2, DA RUA GIOVANETTE VAZ, CENTRO, MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO. (RUA GIOVANETTE VAZ: TRECHO, INTEGRA-SE 0+0,00M NO ENTANTO COM ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA ADONIS MORSKI E SEU FINAL NA ESTACA 52+19,93M DISTANDO 15,20 APÓS O ENCONTRO COM A RUA HILÁRIO MOREIRA DE SOUZA).	UNI	0,155	1.672.713,65	259.270,62

TOTAL	259.270,62

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6451	08.002.26.782.0801.2128	954	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
6452	08.002.26.782.0801.2128	955	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
6650	08.002.26.782.0801.2128	0	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
6650	08.002.26.782.0801.2128	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 26/01/2022.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
EDSON FLAVIO HOFFMANN	**REINALDO EDMAR PASSERI**
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____ _____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:77FA4A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 043/2021

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 043/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

CONTRATADA: M. B. GRACIANI - COMBUSTIVEIS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum (S-500), para os veículos e maquinários da frota municipal.

VALOR ATUAL DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ATUAL

1	ETANOL	LTS	R$ 5,57
3	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 5,08
4	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 5,01

VALORES REAJUSTADOS DO CONTRATO POR LITRO:

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REDUÇÃO (%)	VALOR REAJUSTADO
1	ETANOL	LTS	2,15%	R$ 5,45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ACRÉSCIMO (%)	VALOR REAJUSTADO
3	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	3,75%	R$ 5,27
4	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	4,38%	R$ 5,23

Boa Vista da Aparecida - PR, em 27 de janeiro e 2022.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:058B2788

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 04 2022

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022 - Edital n.º 04/2022

O Prefeito de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com as Leis Municipais 551/2021 e 522/2021, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos, nomeada através do decreto municipal nº 008/2022, resolve TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação no edital 03/2022 após a análise dos recursos:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT .NASC.	PT
135439	BEATRIZ AMÉRICO JAQUES	20/03/1970	**50,00**
132975	ANA CLAUDIA BONETTI	22/04/1988	**Desc.**
131104	CARLA CAROLINE PINTO	17/02/1994	**Desc.**
133128	CLARENICE LOCH MULLER	21/03/1968	**Desc.**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.	PT
131474	ROSICLARA SWISTALSKI	30/04/1995	**35,00**

LEIA-SE:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT .NASC.	PT
135439	BEATRIZ AMÉRICO JAQUES	20/03/1970	**65,00**
131104	CARLA CAROLINE PINTO	17/02/1994	**50,00**
133128	CLARENICE LOCH MULLER	21/03/1968	**35,00**
132975	ANA CLAUDIA BONETTI	22/04/1988	**35,00**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.	PT
131474	ROSICLARA SWISTALSKI	30/04/1995	**65,00**

Legenda:

PT – Nota obtida na Prova de Títulos

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

b) caso ainda haja empate, será realizado o desempata através de sorteio público.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 27 de janeiro de 2022.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito de Boa Vista da Aparecida - PR

Jocélia Zatta Araldi

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos

Município de Boa Vista da Aparecida - PR

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:36263D75

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 05 2022

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022 - Edital n.º 05/2022

O Prefeito de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com as Leis Municipais 551/2021 e 522/2021, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos, nomeada através do decreto municipal nº 008/2022, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2022, para selecionar candidatos para preencher os cargos a seguir, do Município de Bela Vista da Aparecida - PR, sob o regime de contratação temporária.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT .NASC.	PT	CLASSIF.
133848	INES JOANA DUARTE	23/06/1973	**80,00**	1º
135249	GESSICA MICHELI JAQUES	09/02/1986	**80,00**	2º
131330	DIENE CRISTINA DE AZEVEDO	09/07/1987	**80,00**	3º
134472	SAMARA DALLA COSTA	29/07/1987	**80,00**	4º
134192	MAIARA APARECIDA GELINSKI	11/10/1996	**80,00**	5º
135011	REJANE PASTORIO	07/09/1968	**70,00**	6º
132548	ROSANGELA DE LIMA	08/02/1977	**70,00**	7º
134575	CLARICE SARTORO	29/08/1978	**70,00**	8º
133769	AUDICEIA VASCONCELOS DE ANDRADE	15/04/1985	**70,00**	9º
135439	BEATRIZ AMÉRICO JAQUES	20/03/1970	**65,00**	10º
132621	JANE MARIA MULLER DE BRITO	02/02/1973	**65,00**	11º
131339	JULIO CESAR ROSSI LOPES	11/06/1995	**65,00**	12º
131724	ÉRICA DE OLIVEIRA	19/11/1996	**60,00**	13º
131477	MARIELY CRISTINA BOTTEGA	25/06/1980	**55,00**	14º
133836	CLAUDINEI PEREIRA	04/10/1982	**55,00**	15º
133850	GESSI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/05/1974	**50,00**	16º
131630	ENEVILDE GOLFETTO ANTONELO	12/01/1979	**50,00**	17º
131649	EDSON LOURES DA SILVA	09/01/1982	**50,00**	18º
132605	LUANA SIGNORINI	07/10/1992	**50,00**	19º
131104	CARLA CAROLINE PINTO	17/02/1994	**50,00**	20º
133346	LETICIA LUZIA MULLER	11/05/1996	**50,00**	21º
135020	ANGELA KARINI MARCON WEISS	09/10/1982	**45,00**	22º
135440	GEOVANIO OLDONI	17/02/1978	**40,00**	23º
133128	CLARENICE LOCH MULLER	21/03/1968	**35,00**	24º
135296	CLEONICE ANTONELO VALTRICH	31/05/1970	**35,00**	25º
131361	ADRIANA SILVESTRO PANISSON	15/07/1976	**35,00**	26º
135184	ANDRÉIA PIJAK DALLA COSTA	20/07/1977	**35,00**	27º
133766	CELIA MARIA BALONEKER ROLIM	14/08/1978	**35,00**	28º
132975	ANA CLAUDIA BONETTI	22/04/1988	**35,00**	29º
133671	ELISANGELA DE SALES BALONEKER	17/05/1988	**35,00**	30º
133862	ELOISE TEIXEIRA CARDOSO	23/10/1988	**35,00**	31º
131345	ADRIELY BARBARA NOVACK MEDEIROS	14/10/1993	**35,00**	32º
133545	ANA FLAVIA GONCALVES	31/10/1996	**35,00**	33º
133291	MAIARA ANTUNES MACIEL	12/01/2000	**30,00**	34º
131354	ELIANE VEZARO	10/08/1995	**20,00**	35º
132135	ANA PAULA PEREIRA CHIAFRE	03/07/1998	**20,00**	36º
134183	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	28/09/1993	**15,00**	37º
134186	NAYARA CRISTINA CAIMI DE ALMEIDA	31/03/1996	**15,00**	38º

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.	PT	CLASSIF.
133415	EDILENE APARECIDA CEMIN GERALDI	19/02/1975	**80,00**	1º
135482	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	07/11/1985	**65,00**	2º
131474	ROSICLARA SWISTALSKI	30/04/1995	**65,00**	3º
132753	PAMELA DA ROSA FERREIRA	12/04/1996	**65,00**	4º
135022	GISLAINE RAMOS	02/06/1981	**60,00**	5º
133380	NOILI ANTUNES MACIEL TREVISAN	22/11/1971	**50,00**	6º
134715	ANA MARISA PIVA AMERICO	01/06/1965	**35,00**	7º
133897	CLARICE ANTONELO	19/01/1969	**35,00**	8º
131372	LUCIA PATRICIA STUPP WEHRLI	12/12/1979	**35,00**	9º
132699	BEATRIZ LOPES RODRIGUES MORESCO	29/05/1996	**35,00**	10º
132599	LEONICE MACCARI BET	27/05/1970	**30,00**	11º
131991	ROSELI DE ALMEIDA ROSSI	03/11/1983	**30,00**	12º
131709	ROBERTA DA SILVA	20/01/1985	**30,00**	13º
131255	SILVANA MAJEVSKI DOS SANTOS	28/04/1987	**30,00**	14º
132927	ALINE MARIA FRIGO	22/05/1989	**30,00**	15º
133299	ROBERTA CRISTIANE MACIEL TREVISAN	15/06/1995	**30,00**	16º
133233	CARLA VALERIA FERNANDES DOS SANTOS	19/03/1997	**30,00**	17º
133879	IVONILCE DOS SANTOS SOUZA	11/05/1981	**20,00**	18º
135124	GABRIELLI STEPANHA COUTO	29/04/1995	**20,00**	19º
134164	SAMARA VOLFF CONRADO	26/10/1995	**20,00**	20º
134523	SIMONE SANTOS KRONI	16/06/1996	**15,00**	21º

Legenda:

PT – Nota obtida na Prova de Títulos

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 27 de janeiro de 2022.

Leonir Antunes dos Santos

Prefeito de Boa Vista da Aparecida - PR

Jocélia Zatta Araldi

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos

Município de Boa Vista da Aparecida - PR

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:71C700BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 015/22 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS

EDITAL 015/2022

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 012/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Senhor **Antônio Luiz Gusso,** Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Avaliadora Municipal do Processo Seletivo Simplificado 2021, tornam público o que segue:

1. Ficam CLASSIFICADAS FINAIS as inscrições constantes do **anexo I** deste ato.

Bocaiúva do Sul, 27 de janeiro de 2022

Antônio Luiz Gusso
Prefeito Municipal

ANEXO I
Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 089/2020

Função Motorista Transporte Escolar

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
	Alencar José Veigas	01/09/1975	020.797.979-05	75
	Gilmar Andrade de Lucas	03/03/1976	021.201.879-59	75
	Adilson Camargo	18/02/1983	044.196.469-93	75
	Juscelino Pedro de Aguiar	30/10/1987	064.082.549-42	75
	Silas Alcides Nunes Ramos	31/10/1987	065.197.549-27	75
	João Barbosa Pessoa da Silva	06/12/1994	089.123.839-57	75
	Marcius Ney Ferreira Cezar	23/11/1977	914.732.841-04	60
	Edemar Santos do Pilar	30/04/1976	018.775.449-73	Indeferido
	Isael Marcos dos santos	08/02/1990	064.515.089-42	Indeferido
	Jhon Lenon Jose da Silva Gourlart	04/03/1994	100.709.929-16	Indeferido

Função Auxiliar de Serviços Gerais

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
	Vera Lúcia Bernardi da Rocha	01/11/1959	971.502.079-87	85
	Ronise da Cruz	16/12/1968	971.490.989-91	85
	Vera Lúcia Alves	06/03/1973	036.655.639-84	85
	Jacilane Gama dos Santos	21/02/1977	621.655.182-53	85
	Eliane Aparecida Alves	21/10/1987	058.525.399-45	85
	Jessica Fracaro de Brito Coleti	03/11/1991	080.572.709-42	85
	Jessica Pereira Cordeiro dos Santos	17/01/1998	107.064.039-59	85
	Jhemily Mariano dos Santos	17/10/1999	101.883.409-55	85

	Elzeni Remualdo	02/03/1974	032.745.059-27	75
	Isabel Kulicz	19/04/1980	056.935.499-41	75
	Karine Fabiana Gonçalves Filus	13/07/1984	040.404.109-47	75
	Rosicler Eroni de Siqueira Carvalho	26/08/1984	050.572.419-74	75
	Mara Camargo dos Santos	05/01/1986	053.223.499-52	75
	Indiamara Fernanda da Silva Simonetto	26/05/1986	056.759.909-41	75
	Eliane Vianna dos Santos	18/01/1987	061.623.699-94	75
	Silmara Gonçalves	23/07/1988	102.722.849-63	75
	Valéria Isabel Butcher	09/12/1989	081.265.389-02	75
	Josiane Aparecida Bernardi	22/07/1990	080.741.079-90	75
	Juliana Costa Barrabarra	03/04/1991	075.818.689-40	75
	Eliane dos Santos	06/08/1991	083.753.199-37	75
	Rosilda dos Santos de Paula	15/08/1991	080.492.419-80	75
	Vanessa de Lima Vidal	15/08/1991	081 742 649-30	75
	Janaína Scremin dos Santos	30/08/1993	088.529.439-43	75
	Weslaine Cristine Pereira de Lima	14/03/1996	055.808.249-12	75
	Larissa Ceccon Batista	15/02/1998	800.428.629-14	75
	Adeline Guthda Silva	08/09/1961	971.498.459-91	70
	Nilza de Fátima Bernardo Giacomitti	30/01/1968	699.378.349-53	70
	Suzana Moura dos Santos	28/06/1978	041.132.999-51	70
	Paloma de Oliveira Bomfim	18/03/1986	055.695.429-73	70
	Rosane Gonçalves Bueno	01/02/1983	052.562.139-38	60
	Crenilda Aparecida da Silva	02/10/1985	070.002.209-02	60
	Isabel de Souza de França	21/01/1986	075.123.449-45	60
	Francisca Regina Franco	21/06/1988	069.293.879-67	60
	Suelen Aparecida Porcote Bernardi	26/03/1991	089.133.699-07	60
	Caroline Cristina dos Santos Carvalho	07/11/1991	089.946.149-23	60
	Danielle Rodrigues Almeida Lopes	29/03/1992	086.355.739-27	60
	Miriane Fatima Silva da Cruz	29/03/1992	099.776.899-11	60
	Jaqueline Ribas dos Santos	29/09/1993	108.644.599-63	60
	Jessica dos Santos de Godoi	09/08/1994	100.992.459-14	60
	Joice Aparecida Santos da Silva	16/01/1996	088.255.019-51	60
	Karina Aparecida oliveira da Cruz	20/06/1996	092.418.289-00	60
	Karin da Silva Dallagrana de Oliveira	13/10/1996	090.384.639-01	60
	Francielle Gomes de Souza	09/02/1997	115.677.609-02	60
	Antonia Aparecida Lisbôa da Silva	03/07/1965	024.670.649-05	Indeferido
	Arilari Roberta Martins da Silva	25/05/1991	085.273.959-16	Indeferido
	Bruna Geri Alvarenga	28/12/1995	099.034.479-73	Indeferido
	Crislaine Danieli Pereira Sardinha	20/07/1997	104.693.919.01	Indeferido
	Derli Aparecida Castro	12/02/1959	766.120.079/15	Indeferido
	Lucila do Rosario Fontoura	21/09/1999	092.418.039-08	Indeferido
	Marta Antunes Marques	11/02/1887	085.933.409-03	Indeferido
	Rutiane dos Santos Rodrigues	05/04/1988	984.857.332-15	Indeferido
	Sandra Mara da Silva	16/10/1971	938.847.709-00	Indeferido
	Valeria de Jesus Nunes Ramos	04/07/1996	092.725.459-00	Indeferido
	Vanessa Aparecida de Castro Nascimento	27/12/1980	031.114.979-09	Indeferido
	Vanuza Maria de Souza	07/05/1977	021.591.799-57	Indeferido

Função Auxiliar Administrativo

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
	Natali de Lima Gonçalves	24/12/1999	112.838.419-16	100
	Ednice da Cruz de Assis	29/10/1982	036.071.669-51	90
	Natali Ribeiro Polli de Oliveira	14/07/1989	072.509.429-05	90
	Francieli Machado da Rocha	27/11/1993	089.917.369-12	90
	Danieli Aparecida Ribas Machado	23/03/1996	092.467.169-65	90
	Elisiely de Jesus Pádua	22/08/2000	119.417.349-79	90
	Adriana Cordeiro	04/09/1971	858.616.009-10	80
	Edna de Pontes dos Santos	14/05/1986	057.087.759-80	80
	Valdelis Soares Ferreira	14/01/1987	062.009.049-95	80
	Ricardo Lima da Silva	29/08/1988	059.087.419-57	80
	Roberto Dalla Rosa de Faria	25/10/1994	087.238.949-97	80
	Patricia Aparecida Ceccon	21/09/1995	095.841.589-70	80
	Edicleia Thaina Taborda	24/11/1995	102.766.489-00	80

	Jeane Cristine Alves dos Santos	10/05/1996	106.343.739-35	80
	Renato Dalla Rosa de Faria	31/01/1997	087.238.929-43	80
	Rodrigo Franco Abrahão da Silva	14/08/1997	092.466.869-50	80
	Luiz Fernando Razzotto	30/01/2000	133.797.299-14	80
	Bruna de Assis Gonçalves	15/05/2001	127.017.149-66	80
	Danielly Cristina Lima Santos	23/09/2002	477.642.228-01	80
	Larissa Belo Porkote	24/09/2003	107.706.069-62	80
	Luiz Fernando Damasceno da Silva	05/10/1962	154.878.302-15	70
	Marcia de Oliveira Prestes da Silva	25/11/1985	058.767.239-08	70
	Gisiliane Mara dos Santos	24/06/1988	065.410.369-00	70
	Uriene Peixoto da Costa	27/08/1988	063.038.379-05	70
	Silvia Oliveira de Lima	06/11/1989	390.109.568-30	70
	Ana Claudia Rodrigues de Brito Alencar	15/04/1992	096.722.829-82	70
	Edilaine Pereira	14/03/1994	083.767.939/77	70
	Edna Paola Ferreira	17/09/1994	095.974.109-74	70
	Mauricio Lucas Kaviak Elias	10/10/1994	095.759.279-58	70
	Allan Vicente da Cruz	09/03/1995	092.469.579-03	70
	Ariane Squena dos Santos	06/04/1995	081.742.639-69	70
	Mayara da Silva Carlos	13/06/1995	092.419.829-00	70
	Joselaine Santos Almeida Machado	22/02/1996	098.651.519-10	70
	Kalany de Jesus Cardoso dos Santos	14/05/1996	088.637.289-50	70
	Ariane da Cruz Machado	25/07/1996	101.730.989-24	70
	Gian Carlos de Freitas Cardoso	10/01/1999	102.792.139-64	70
	Karynan Bruna Cerino de Brito	09/03/2000	119.175.169-40	70
	Izaias Dringot Martins	23/05/2000	092.401.949-24	70
	Amanda de Souza Machado	18/09/2000	125.026.019-16	70
	Nicole Kaviak Costacurta	19/09/2000	009.610.019-25	70
	Ana Maria Farias	13/12/2000	127.484.749-45	70
	Caroline Ceccon	27/10/2001	125.608.569-30	70
	Gessica Helen da Rosa	06/03/2002	140.796.479-80	70
	Ana Julia da Silva	21/12/2002	139.036.639-13	70
	Alisson Muller Batista	29/04/2003	131.952.279-32	70
	Edielle Mari Scremim Rosa	02/05/2003	111.126.079-60	70
	Marieli Aparecida Fernandes Cordeiro	03/08/2003	142.448.429-42	70
	Giovanna de Souza Schneider	03/09/2003	094.708.769-97	70
	Crislayne Borges Chiquiti	31/10/2003	125.323.669-07	70
	Mayara da Silva Pereira	08/11/2003	145.195.979-60	70
	Osni Rodrigues	19/10/1971	896.804.999-87	60
	Maria Luiza Mottin Ceccon	30/08/1979	028.605.639-97	60
	Jean Carlos Strauh Ferreira	05/08/1993	077.643.219-23	60
	Allam dos Santos Pitol	10/08/1999	109.539.519-01	60
	Sara Juliana Slompo Ribeiro	10/08/2002	155.365.189-84	60
	Kamilly Kaylaine Santos Nascimento	24/08/2002	112.849.889-88	60
	Oglacir José Guimarães Junior	28/01/2003	102.532.679-27	60
	Vinicius Matheus Mocelin de Paula	18/04/2003	101.413.269-05	60
	Gabriella Raissa Carvalho	24/09/2003	111.663.029-03	60
	Eric Hernandez de Macedo	17/11/2003	107.005.189-67	60
	Eula Daviane de Paula Silva	05/05/2005	063.154.159-46	60
	Carolina de Andrade Ferrante	03/06/1997	098.720.879-97	Indeferido
	Josene Meirelles Silva da Cruz	05/02/1985	057.680.379-00	Indeferido
	Matheus Juan de Jesus dos Santos	15/08/2001	122.039.589-79	Indeferido

Função Professor 30 horas

NOME		DATA DE NASCIMENTO	CPF	
	Odete da Trindade Lazzarotto	04/06/1950	000.277.439-93	100
	Diane Batista Dias	16/04/1970	489.155.481-91	100
	Adriane Aparecida Mocelin Polli	29/12/1970	018.698.149-08	100
	Maria da Aparecida de Oliveira Rosa	21/03/1972	035.884.309-03	100
	Maria Elizabete Cardoso dos Santos Torquato	29/10/1972	001.314.139-29	100
	Silmara Dannemann Rocha Maia	08/03/1973	036.442.809-08	100
	Kely Taborda Baptista Dias da Silva	23/05/1981	034.202.479-58	100
	Paula Ferreira Coelho Coleti	07/10/1981	036.122.219-06	100
	Elizangela de Oliveira	20/10/1981	042.297.219-35	100
	Luciana Ximenes Gomes Farias	18/12/1981	048.710.699-74	100
	Vanderli Alves dos Santos	24/03/1983	035.897.289-22	100
	Vanderléia Aparecida de Souza	15/11/1983	043.007.739-47	100
	Taina Souza Silva Kazmierczak	02/02/1985	062.337.789-64	100

	Priscila Santana da Cruz	28/09/1986	009.782.709 -67	100
	Caroline Furlan Schena de Assunção	08/12/1989	073.529.789-41	100
	Kassia Fernanda Alves	06/11/1990	083.114.189-18	100
	Alexsandra da Rosa Dalazoana	07/07/1991	058.143.059-08	100
	Gislaine Taborda de Castro do Amaral	12/09/1991	074.798.819-67	100
	Daiane Aparecida Bernardi Cordeiro	20/11/1993	088.529.429-71	100
	Jéssica da Silva Barbana	11/03/1994	091.757.089-81	100
	Hudson Costa de Brito	05/10/1994	098.464.879-83	100
	Daiane do Rocio Krigas	11/06/1997	086.247.319-50	100
	Paula Valery Alves	26/06/1997	088.636.039-01	100
	Sônia Elizabete Santos	23/05/1975	014.724.209-69	90
	Priscila de Jesus Vieira do Carmo	16/01/1987	065.892.489-31	90
	Jenifer Dayane Chicora	17/05/1995	093.483.279-09	90
	Benedita da Luz Scremim	07/09/1962	867.851.339-04	80
	Maria Inês de Deus	13/06/1972	841.859.539-68	80
	Marta Aparecida de Oliveira de Camargo	31/07/1974	963.268.679-91	80
	Roselaine de Paula Silva	23/12/1979	030.811.979-70	80
	Jocilene Fabiao Lorena	31/03/1980	031.762.389-32	80
	Beatriz de Souza Assunção	15/03/1981	049.095.379-45	80
	Solange Drula	08/04/1983	040.217.189-66	80
	Adriane de Fatima Lazzarotto	08/11/1991	086.227.789-24	80
	Jennefer Santos da Silva	24/10/1995	092.976.839-67	80
	Adrielly Caroliny Prezniska	12/01/1996	098.816.659-30	80
	Camila Bernardi Conte	15/05/1999	101.486.669-30	80
	Evelin de Fatima Stresser	22/05/2000	126.344.479-22	80
	Kelsellyn de França Franco de Almeida	13/07/1992	083.898.739-74	75
	Maria Antonia Moreira Vais Grechinski	07/02/1971	016.937.229-41	70
	Patricia Aparecida da Costa dos Santos	15/08/1981	052.958.969-94	70
	Rodrigo Santos Ramos	07/02/1991	069.374.879-67	70
	Jane Suelen Prestes Melo	23/12/1992	092.419.799-41	70
	Gabriela Donata Sphair	28/02/1993	078.512.689-90	70
	Jéssica Alves de Oliveira	21/09/1994	095.382.729-19	70
	Emili Daiane de Melo de Lima	25/06/1998	102.793.809-41	70
	Ketlin Cristina Carrão	13/09/1999	104.862.009-30	70
	Marina Araujo Rodrigues	29/01/1991	048.311.113-92	65
	Amanda de Paula Prezniska	30/09/2001	098.816.439-61	65
	Edmara Barbosa Marques Parpinelli	11/12/1968	965.714.709-34	60
	Aline Tatiane de França	09/02/1982	038.406.169-99	60
	Jacqueline Guth Costa	28/09/1984	042.461.859-14	60
	Ana Paula de Souza Kasperski	19/03/1988	009.970.419-60	60
	Gislaine Camargo de Oliveira Franco	18/09/1988	064.305.759-50	60
	Gabrieli Aparecida Tavares	11/06/1998	106.837.339-31	60
	Rode Corrêa de Jesus Pádua	27/09/1978	885.328.011-53	50
	Jocieli Aparecida Santos Fernandes	17/09/1994	101.485.739-24	50
	Dayane Gonçalves Godoi Andreatta	09/06/1995	100.895.809-31	50
	Kassiana Aparecida Oliveira da Cruz	28/07/1997	092.418.279-20	50
	Gabriela Kaviak Pontes	29/11/2001	116.136.799-39	50
	Lucilaine Maiara dos Santos Batista	23/09/1998	087.922.699-40	25
	Carla Juliana Cardoso Brauza Torquato	22/03/1982	037.396.319-02	15
	Aline Straub Carvalho	30/10/1996	109.949.519-90	Indeferido
	Crislaine de Souza Prestes	10/12/1998	109.932.639-76	Indeferido

Observação na classificação 7.4.2. Auxiliar Administrativo:
A Comissão de análise identificou a soma indevida no item 7.4.2. Auxiliar Administrativo perante o quesito Aperfeiçoamento Profissional, no item "C - curso de atualização na área administrativa ou informática", onde o mesmo atinge a pontuação máxima de 10 pontos.
Os candidatos que apresentaram os dois cursos, atualização na área administrativa ou informática receberam a nota 20 erroneamente, porém o presente edital de resultado final encontra-se com a nota correta e alterada para 10 pontos conforme Edital 012/2021.

A Comissão Especial de Analise.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EE17B845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2022– CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 4/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 6/2021,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 4/2021, aberto pelo edital nº 1/2021 homologado pelo Edital nº 6/2021, a comparecer no Departamento de Administração, Industria, Comércio e Turismo/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua São Paulo, nº 185, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 01/02/2022 à 02/02/2022 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	Candidato	Rg. nº	Data Nasc.	Cargo:	Pontuação	Classificação
123	Vanusa da Costa Demarchi	8.901.578-2	06/12/1978	Professor de Anos Iniciais	35	1
85	Sandra Mara da Rosa	15.778.932-5	02/07/1979	Professor de Anos Iniciais	33,5	2
95	Maria Sarita de Jesus	4.218.599-0	11/08/1971	Professor de Anos Iniciais	33	3
63	Valdinéia Savarnini Teles	10.282.567-5	03/08/1991	Professor de Anos Iniciais	33	4
99	Suélen Borsatto Witcel Dias	10.071.369-1	28/09/1989	Professor de Anos Iniciais	32	5
46	Gilvane Formagini	6.310.898	14/02/1993	Professor de Anos Iniciais	31	6
56	Graciele Rodrigues Teles	14.257.768-2	07/09/1990	Professor de Anos Iniciais	30,5	7
124	Vanusa da Costa Demarchi	8.901.578-2	06/12/1978	Professor de Educação Infantil	35	1
82	Sandra Mara da Rosa	15.778.932-5	02/07/1979	Professor de Educação Infantil	33,5	2
96	Maria Sarita de Jesus	4.218.599-0	11/08/1971	Professor de Educação Infantil	33	3
64	Valdinéia Savarnini Teles	10.282.567-5	03/08/1991	Professor de Educação Infantil	33	4
100	Suélen Borsatto Witcel Dias	10.071.369-1	28/09/1989	Professor de Educação Infantil	32	5
38	Gabriela Seffrin	5.113.789	12/11/1993	Professor de Educação Infantil	31,5	6
47	Gilvane Formagini	6.310.898	14/02/1993	Professor de Educação Infantil	31	7
55	Graciele Rodrigues Teles	14.257.768-2	07/09/1990	Professor de Educação Infantil	30,5	8
39	Xanassis Manoela Binotto Tabaldi	13.304.956-8	15/02/1993	Professor de Educação Infantil	30	9
31	Marli Grzebieluckas da Rosa	8.588.085-3	26/05/1984	Professor de Educação Infantil	29	10
79	Jane Andreia da Veiga	15.162.490-1	20/07/1987	Professor de Educação Infantil	29	11
84	Xanassis Manoela Binotto Tabaldi	13.304.956-8	15/02/1993	Auxiliar de Educação Infantil	41	1
62	Marli Borth	10.467.670-7	17/05/1991	Auxiliar de Educação Infantil	37	2
119	Carina Silveira	9.711.598-2	05/07/1988	Auxiliar de Educação Infantil	31	3
110	Cristiane dos Santos de Miranda	13.075.801-1	26/03/1997	Auxiliar de Educação Infantil	30,5	4
162	Alice Cavagnolli	7.876.041-9	21/08/1977	Auxiliar de Educação Infantil	29,5	5
153	Ana Paula dos Santos	13.431.061-8	04/11/1998	Auxiliar de Educação Infantil	24	6
89	Cenira Fatima Teles Ribeiro	13.497.150-9	12/07/1977	Auxiliar de Educação Infantil	22	7
190	Analice Garcia da Rosa Lazarin	53.075.846-5	12/01/1985	Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	37	1
191	Sirlei da Rosa Teles	13.731.481-9	01/03/1981	Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	33	2
32	Francieli Maroni	9.992.871-9	01/05/1990	Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	32,5	3
126	Sonia Rozeli da Rocha	13.463.913-0	22/10/1975	Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	29	4
167	Joseane Ferreira	13.075.505-4	18/02/1995	Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	24,5	5

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração, Industria, Comércio e Turismo Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos descritos:

cópia da Carteira de Identidade;

cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

cartão PIS/PASEP;

cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;

carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;

ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;

certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;

ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.

declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;

carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista e categoria C para o cargo de Operador de Máquinas;

para o cargo de motorista, o candidato convocado deverá declarar que irá realizar o curso de transporte de emergência e ou transporte de escolar de acordo com o cargo ofertado;

declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;

Número de Conta Bancária;

Comprovante de vacinação contra COVID 19.

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9E86EEED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37

CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-42/2022.

DATA: 27 de janeiro de 2022.

-concede férias -

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, 30(trinta) dias de férias, devendo retornar em suas atividades normais em 02/02/22:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisito	Usufruir-
200804	Eleni Valéria Galdino	Assistente Social	04/09/20 a 03/09/21	03/01/22 a 01/02/22
100498	Sandra Apª Rosa	Atendente Saúde	02/05/20 a 01/05/21	03/01/22 a 01/02/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:FA40CA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO T.P 08/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 08/2021 - *Processo Licitatório 111/2021*

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do edital de resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 82/2021, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados, e treinamento dos usuários, conforme especificações e de acordo com as disposições do Edital e seus anexos, e valores mensais contidos na proposta, assim HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa G.M TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.848.606/0001-87, com o valor total de R$ 251.636,00 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais) conforme tabela abaixo:

Lote Único					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Máximo Total (R$)**
1	Sistema de Licitação e Contratos	Meses	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
2	Sistema de Almoxarifado	Meses	12	R$ 293,00	R$ 3.516,00
3	Sistema de Patrimônio Público	Meses	12	R$ 483,00	R$ 5.796,00
4	Sistema de Gestão de Frotas	Meses	12	R$ 533,00	R$ 6.396,00
5	Sistema de Planejamento e Orçamento	Meses	12	R$ 813,00	R$ 9.756,00
6	Sistema de Contabilidade Pública	Meses	12	R$ 615,00	R$ 7.380,00
7	Sistema de Tesouraria	Meses	12	R$ 405,00	R$ 4.860,00
8	Sistema de Responsabilidade Fiscal	Meses	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
9	Sistema de Informatizações Automatizadas	Meses	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
10	Sistema Tributário: Declaração de ISS, TributaçãoArrecadação, Nota Fiscal Eletrônica, Atendimento ao Cidadão e Cobrança Registrada	Meses	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
11	Sistema de Transparência Pública	Meses	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00
12	Sistema de Gestão de Pessoal, E-Social e Medicina e Segurança do Trabalho	Meses	12	R$ 1.780,00	R$ 21.360,00
13	Sistema Portal do Município	Meses	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
14	Sistema de Ouvidoria Pública	Meses	12	R$ 1.241,00	R$ 14.892,00
15	Sistema de Tramitação de Processos	Meses	12	R$ 1.160,00	R$ 13.920,00
16	Acompanhamento Técnico Permanente, 3 visitas presenciais mensais de um consultor, e um atendimento remoto	Meses	12	R$ 3.355,00	R$ 40.260,00
17	Horas de Consultoria	Horas	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
18	Horas Técnicas	Horas	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00
Valor Total R$ 251.636,00					

Bom Sucesso do Sul, 27 de Janeiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:7B2C5F25

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROTOCOLO 2021/11/288909

CONTRATANTE: **Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná**

CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 42.648.537/0001-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em levantamento e processamento de dados, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Item:	Unid.	Qtde	Horas de trabalho	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada em levantamento e processamento de dados realização de: b) Plano Municipal de Assistência Social. Carga horária: 60h.. O Plano Municipal de Assistência Social – PAS - é o instrumento que norteia e incorpora práticas planejadas - tanto na Proteção Social Básica como na Proteção Social Especial - baseadas em diagnósticos e estudos de realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos, visando fundamentar a oferta de serviços que consubstanciam a Política Nacional de Assistência Social. Este instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - ao Plano Plurianual – PPA - e à Lei Orçamentária Anual – LOA, orienta o planejamento e a execução da política de Assistência Social, no âmbito local, e contempla outros instrumentos orientadores, tais como, Plano de Erradicação do Trabalho Infantil; Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Torna-se questão central na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social a promoção e a democratização do debate e do processo decisório, para isso a empresa contratada deverá utilizar espaços democráticos de discussões que possibilitem à população, aos conselhos de direitos e aos técnicos do SUAS a participação efetiva nessa construção. O prazo para a realização do serviço é de dois meses a partir da assinatura do contrato, sendo: A elaboração do Plano 30% das horas contratadas utilizadas em debates com a equipe de gestão do Departamento, com possibilidade de participação da rede e as outras 70% devem ser usadas para pesquisa, sistematização, formatação e produção do plano que deverá ser entregue em formato texto me 1 (uma) digital (.doc) editável.	**Unid**	**1**	**60h**	**R$ 187,00**	**R$11.220,00**

VALOR: R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – fundo Municipal de assistência Social.; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; Despesa 1215.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Nilson Antonio Feversani

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:3BF9DC76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - 6º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2021 À 12/2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.747.039,06	2.342.688,99	404.350,07	12.632.376,53
2022	4.046.025,12	2.421.787,69	1.624.237,43	14.256.613,96
2023	4.290.945,64	2.459.362,63	1.831.583,01	16.088.196,97
2024	4.349.302,14	2.505.848,74	1.843.453,40	17.931.650,37
2025	4.403.755,00	2.589.319,71	1.814.435,29	19.746.085,66
2026	4.462.166,30	2.635.392,22	1.826.774,08	21.572.859,74
2027	4.464.228,47	2.935.911,90	1.528.316,57	23.101.176,31
2028	4.506.505,43	3.025.501,20	1.481.004,23	24.582.180,54
2029	4.539.276,93	3.198.580,60	1.340.696,33	25.922.876,87
2030	4.570.655,96	3.358.807,39	1.211.848,57	27.134.725,44
2031	4.581.643,89	3.566.587,67	1.015.056,22	28.149.781,66
2032	4.603.857,58	3.752.068,25	851.789,33	29.001.570,99
2033	4.586.214,18	4.059.796,64	526.417,54	29.527.988,53
2034	4.623.287,32	3.997.659,28	625.628,04	30.153.616,57
2035	4.641.992,37	4.115.268,12	526.724,25	30.680.340,82
2036	4.677.491,45	4.104.414,86	573.076,59	31.253.417,41
2037	4.681.510,23	4.222.049,63	459.460,60	31.712.878,01
2038	4.688.372,29	4.314.192,43	374.179,86	32.087.057,87
2039	4.711.492,34	4.305.013,53	406.478,81	32.493.536,68
2040	4.738.432,21	4.266.905,73	471.526,48	32.965.063,16
2041	4.750.160,30	4.316.337,60	433.822,70	33.398.885,86
2042	4.772.315,94	4.314.126,67	458.189,27	33.857.075,13
2043	4.804.303,39	4.208.647,02	595.656,37	34.452.731,50
2044	4.811.011,29	4.222.939,92	588.071,37	35.040.802,87
2045	4.828.511,30	4.303.486,33	525.024,97	35.565.827,84
2046	4.838.822,58	4.344.102,28	494.720,30	36.060.548,14
2047	4.861.339,48	4.207.286,75	654.052,73	36.714.600,87
2048	4.872.102,93	4.205.354,12	666.748,81	37.381.349,68
2049	4.912.141,79	4.005.853,80	906.287,99	38.287.637,67
2050	4.921.316,58	3.953.660,18	967.656,40	39.255.294,07
2051	4.964.508,03	3.742.362,05	1.222.145,98	40.477.440,05
2052	5.019.180,61	3.499.069,16	1.520.111,45	41.997.551,50
2053	5.051.608,65	3.408.658,65	1.642.950,00	43.640.501,50
2054	5.107.015,57	3.220.949,89	1.886.065,68	45.526.567,18
2055	5.167.047,55	3.026.453,52	2.140.594,03	47.667.161,21
2056	1.591.882,20	2.852.008,84	(1.260.126,64)	46.407.034,57
2057	1.572.736,46	2.702.540,06	(1.129.803,60)	45.277.230,97
2058	1.554.895,41	2.540.879,80	(985.984,39)	44.291.246,58
2059	1.540.787,38	2.278.470,35	(737.682,97)	43.553.563,61
2060	1.526.494,76	2.108.557,21	(582.062,45)	42.971.501,16
2061	1.493.966,63	1.993.743,81	(499.777,18)	42.471.723,98
2062	1.474.894,13	1.854.731,19	(379.837,06)	42.091.886,92
2063	1.436.073,22	1.715.804,22	(279.731,00)	41.812.155,92
2064	1.408.011,52	1.721.894,83	(313.883,31)	41.498.272,61
2065	1.374.160,47	1.632.032,27	(257.871,80)	41.240.400,81
2066	1.349.335,71	1.518.396,33	(169.060,62)	41.071.340,19
2067	1.325.671,19	1.388.635,99	(62.964,80)	41.008.375,39
2068	1.325.667,98	1.363.106,83	(37.438,85)	40.970.936,54
2069	1.281.721,35	1.213.914,19	67.807,16	41.038.743,70
2070	1.261.423,89	1.321.918,02	(60.494,13)	40.978.249,57
2071	1.230.342,68	1.275.723,45	(45.380,77)	40.932.868,80
2072	1.189.363,91	1.305.415,91	(116.052,00)	40.816.816,80
2073	1.168.759,57	1.410.309,36	(241.549,79)	40.575.267,01
Saldo Financeiro Exercício Anterior				12.228.026,46
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2074	1.155.501,69	1.456.566,65	(301.064,96)	40.274.202,05
2075	1.121.441,76	1.383.212,45	(261.770,69)	40.012.431,36
2076	1.074.279,17	1.437.045,05	(362.765,88)	39.649.665,48
2077	1.048.306,73	1.564.383,04	(516.076,31)	39.133.589,17
2078	1.018.770,43	1.596.862,08	(578.091,65)	38.555.497,52
2079	953.785,31	1.630.181,43	(676.396,12)	37.879.101,40
2080	906.068,53	1.801.434,87	(895.366,34)	36.983.735,06
2081	863.875,81	1.903.732,48	(1.039.856,67)	35.943.878,39
2082	813.553,85	1.964.323,48	(1.150.769,63)	34.793.108,76
2083	781.885,43	2.001.719,16	(1.219.833,73)	33.573.275,03
2084	723.199,16	1.959.826,25	(1.236.627,09)	32.336.647,94
2085	690.239,05	1.977.498,22	(1.287.259,17)	31.049.388,77
2086	635.568,28	1.933.734,74	(1.298.166,46)	29.751.222,31
2087	601.911,51	1.938.180,13	(1.336.268,62)	28.414.953,69
2088	566.524,71	1.875.202,35	(1.308.677,64)	27.106.276,05
2089	526.935,02	1.822.594,73	(1.295.659,71)	25.810.616,34
2090	492.646,15	1.832.265,47	(1.339.619,32)	24.470.997,02
2091	468.365,54	1.757.524,67	(1.289.159,13)	23.181.837,89
2092	433.991,74	1.648.172,19	(1.214.180,45)	21.967.657,44

2093	400.924,33	1.607.981,32	(1.207.056,99)	20.760.600,45
2094	379.139,68	1.512.970,74	(1.133.831,06)	19.626.769,39
2095	353.281,85	1.394.411,16	(1.041.129,31)	18.585.640,08
Saldo Financeiro Exercício Anterior				12.228.026,46

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO

Presidente RPPS de Cafeara

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5F3D6941

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 6º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.800.000,00	3.800.000,00	3.431.653,23	3.489.677,94
Receita de Contribuições dos Segurados	600.000,00	600.000,00	549.290,49	567.402,85
Civil	600.000,00	600.000,00	549.290,49	567.402,85
Ativo	592.000,00	592.000,00	543.255,40	560.516,76
Inativo	8.000,00	8.000,00	6.035,09	6.886,09
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	822.000,00	822.000,00	761.237,55	764.193,50
Civil	822.000,00	822.000,00	761.237,55	764.193,50
Ativo	822.000,00	822.000,00	761.237,55	764.193,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.055.000,00	1.055.000,00	631.669,62	839.887,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.055.000,00	1.055.000,00	631.669,62	839.887,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.323.000,00	1.323.000,00	1.489.455,57	1.318.194,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	7.352,40	115.388,82
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.303.000,00	1.303.000,00	1.482.103,17	1.202.805,57
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.497.000,00	2.497.000,00	1.949.550,06	2.286.872,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	2.900.000,00	2.791.634,21	2.791.634,21	0,00	0,00
Aposentadorias	2.505.000,00	2.405.703,78	2.405.703,78	2.405.703,78	0,00
Pensões	395.000,00	385.930,43	385.930,43	385.930,43	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.900.000,00	2.791.634,21	2.791.634,21	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(403.000,00)	(842.084,15)	(842.084,15)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	798.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.103,17
Investimentos e Aplicações	12.124.588,35	11.818.923,29
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	1.675.000,00	1.675.000,00	1.188.312,51	1.522.678,87
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.675.000,00	1.675.000,00	1.188.312,51	1.522.678,87

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.000,00	63.759,98	63.759,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	83.000,00	63.759,98	63.759,98	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	1.592.000,00	1.124.552,53	1.124.552,53	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO

Presidente RPPS de Cafeara

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3CA080B2

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.377.267,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.267,39	0,00	0,00	2.377.267,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.377.267,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.267,39	0,00	0,00	2.377.267,39
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	43,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,96	0,00	0,00	43,96
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento	11,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,02	0,00	0,00	11,02

à										
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.791,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791,09	0,00	0,00	3.791,09
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,10	0,00	0,00	25,10
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	13.727,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.727,88	0,00	0,00	13.727,88
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00	0,00	895,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	13,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,61	0,00	0,00	13,61
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	4.982,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982,85	0,00	0,00	4.982,85
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	1.034,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,61	0,00	0,00	1.034,61
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	229,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,13	0,00	0,00	229,13
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.174,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,44	0,00	0,00	2.174,44
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.761,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.761,23	0,00	0,00	369.761,23
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	115.867,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.867,71	0,00	0,00	115.867,71
Retenções em Caráter Consignatário	1.967,25	0,00	0,00	0,00	1.967,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	62.400,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400,04	0,00	0,00	62.400,04
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	8.327,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,91	0,00	0,00	8.327,91
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	69.693,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.693,04	0,00	0,00	69.693,04
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.913,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.913,36	0,00	0,00	77.913,36
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.833,00	0,00	0,00	48.833,00
Salário-Educação	15.164,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.164,85	0,00	0,00	15.164,85
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	28.363,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.363,71	0,00	0,00	28.363,71
MDE/Educação/Merenda Escolar	15.677,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677,03	0,00	0,00	15.677,03
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.876,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.876,91	0,00	0,00	3.876,91
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.824,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.824,68	0,00	0,00	130.824,68
Transferências de Outros Programas FIA	131.701,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.701,87	0,00	0,00	131.701,87
MDE/Transporte Escolar	1.562,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,95	0,00	0,00	1.562,95
Assistência Farmacéutica	790,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,35	0,00	0,00	790,35
Receitas de Alienações de Ativos	403,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,77	0,00	0,00	403,77
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,50	0,00	0,00	100,50
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.195,48	0,00	0,00	22.195,48
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.970,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,40	0,00	0,00	5.970,40

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Outras Transferências Voluntárias Públicas	735,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,14	0,00	0,00	735,14
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	124,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,36	0,00	0,00	124,36
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.884,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884,58	0,00	0,00	4.884,58
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	94.375,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.375,16	0,00	0,00	94.375,16

Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.517,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,52	0,00	0,00	2.517,52
Transferências Voluntárias Públicas Federais	506,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,82	0,00	0,00	506,82
Taxas - Prestação de Serviços	1.799,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,01	0,00	0,00	1.799,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.243.267,32	0,00	0,00	0,00	1.967,25	0,00	1.241.300,07	0,00	0,00	1.241.300,07
TOTAL (III) = (I + II)	3.620.534,71	0,00	0,00	0,00	1.967,25	0,00	3.618.567,46	0,00	0,00	3.618.567,46
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	12.124.588,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124.588,35	0,00	0,00	12.124.588,35

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:10AB85F6

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - 2º SEMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	377.523,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.523,51	0,00	0,00	377.523,51
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.747.064,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.747.064,84	0,00	0,00	11.747.064,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.124.588,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124.588,35	0,00	0,00	12.124.588,35
TOTAL (III) = (I + II)	12.124.588,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.124.588,35	0,00	0,00	12.124.588,35

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO

Presidente RPPS de Cafeara

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:712CECB7

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PREFEITURA - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.377.267,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.267,39	0,00	0,00	2.377.267,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.377.267,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.267,39	0,00	0,00	2.377.267,39
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	43,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,96	0,00	0,00	43,96
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	11,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,02	0,00	0,00	11,02
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.791,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791,09	0,00	0,00	3.791,09
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,10	0,00	0,00	25,10
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	13.727,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.727,88	0,00	0,00	13.727,88
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00	0,00	895,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	13,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,61	0,00	0,00	13,61
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	4.982,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982,85	0,00	0,00	4.982,85
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	1.034,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,61	0,00	0,00	1.034,61
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	229,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,13	0,00	0,00	229,13
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.174,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,44	0,00	0,00	2.174,44
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.761,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.761,23	0,00	0,00	369.761,23
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	115.867,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.867,71	0,00	0,00	115.867,71
Retenções em Caráter Consignatário	1.967,25	0,00	0,00	0,00	1.967,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	62.400,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.400,04	0,00	0,00	62.400,04
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	8.327,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,91	0,00	0,00	8.327,91
Bloco de Financiamento da	69.693,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.693,04	0,00	0,00	69.693,04

Proteção Social Básica - SUAS										
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.913,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.913,36	0,00	0,00	77.913,36
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.833,00	0,00	0,00	48.833,00
Salário-Educação	15.164,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.164,85	0,00	0,00	15.164,85
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	28.363,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.363,71	0,00	0,00	28.363,71
MDE/Educação/Merenda Escolar	15.677,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677,03	0,00	0,00	15.677,03
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.876,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.876,91	0,00	0,00	3.876,91
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.824,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.824,68	0,00	0,00	130.824,68
Transferências de Outros Programas FIA	131.701,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.701,87	0,00	0,00	131.701,87
MDE/Transporte Escolar	1.562,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562,95	0,00	0,00	1.562,95
Assistência Farmacéutica	790,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,35	0,00	0,00	790,35
Receitas de Alienações de Ativos	403,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,77	0,00	0,00	403,77
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,50	0,00	0,00	100,50
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.195,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.195,48	0,00	0,00	22.195,48
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.970,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,40	0,00	0,00	5.970,40
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Outras Transferências Voluntárias Públicas	735,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,14	0,00	0,00	735,14
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	124,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,36	0,00	0,00	124,36
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.884,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884,58	0,00	0,00	4.884,58
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	94.375,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.375,16	0,00	0,00	94.375,16
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	2.517,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517,52	0,00	0,00	2.517,52
Transferências Voluntárias Públicas Federais	506,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,82	0,00	0,00	506,82
Taxas - Prestação de Serviços	1.799,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,01	0,00	0,00	1.799,01
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.243.267,32	0,00	0,00	0,00	1.967,25	0,00	1.241.300,07	0,00	0,00	1.241.300,07
TOTAL (III) = (I + II)	3.620.534,71	0,00	0,00	0,00	1.967,25	0,00	3.618.567,46	0,00	0,00	3.618.567,46

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A08FC08B

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.445.273,05	1.572.475,94	1.264.294,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.445.273,05	1.572.475,94	1.264.294,20
Empréstimos	1.245.273,05	1.170.940,02	1.076.294,20
Internos	1.245.273,05	1.170.940,02	1.076.294,20
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	200.000,00	194.000,00	188.000,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	200.000,00	194.000,00	188.000,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	207.535,92	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.848.431,73	3.048.143,45	3.618.567,46
Disponibilidade de Caixa	1.848.431,73	3.048.143,45	3.618.567,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.854.568,73	3.685.166,32	3.618.567,46
(-) Restos a pagar processados	6.137,00	637.022,87	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(403.158,68)	(1.475.667,51)	(2.354.273,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.285.540,27	17.166.317,65	18.427.465,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00	462.345,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.185.540,27	17.166.317,65	17.965.120,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,93	9,16	7,04
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(2,49)	(8,60)	(13,10)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	19.422.648,32	20.599.581,18	21.558.144,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	17.480.383,49	18.539.623,06	19.402.329,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	1.967,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	252.370,94	13.368,68	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ELTON FBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0473A089

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.285.540,27**	**17.166.317,65**	**18.427.465,22**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**100.000,00**	**0,00**	**462.345,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**16.185.540,27**	**17.166.317,65**	**17.965.120,22**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.582.818,86**	**3.776.589,88**	**4.054.042,35**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.224.536,97**	**3.398.930,89**	**3.648.638,11**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AB370725

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.427.465,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	462.345,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.965.120,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.874.419,24	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.586.977,31	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.257.558,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3754AF74

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		18.427.465,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.965.120,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.965.120,22
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.701.446,42	42,87
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.701.164,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.216.106,67	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.731.048,43	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-2.354.273,26	-12,78
Limite definido por resolução do senado federal	22.112.958,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.054.042,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.874.419,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.257.558,42	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	3.618.567,46

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BFD44EDD

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PREFEITURA - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	18.427.465,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.965.120,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.965.120,22	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.701.446,42	42,87
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.701.164,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.216.106,67	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.731.048,43	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.354.273,26	-12,78
Limite definido por resolução do senado federal	22.112.958,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.054.042,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.874.419,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.257.558,42	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**

Valor Total	0,00	3.618.567,46

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E261113

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.029.103,00	20.704.986,04	3.857.888,31	17.160.662,67	3.544.323,37	4.323.008,50	17.160.662,67	3.544.323,37	17.160.662,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.067.814,00	18.547.066,49	3.536.831,18	16.406.258,73	2.140.807,76	3.987.336,26	16.406.258,73	2.140.807,76	16.406.258,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.009.346,00	11.584.896,59	2.373.938,00	10.631.237,37	953.659,22	2.377.010,68	10.631.237,37	953.659,22	10.631.237,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	172.109,00	180.452,43	16.516,36	156.056,22	24.396,21	26.395,10	156.056,22	24.396,21	156.056,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.886.359,00	6.781.717,47	1.146.376,82	5.618.965,14	1.162.752,33	1.583.930,48	5.618.965,14	1.162.752,33	5.618.965,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.058.000,00	1.254.630,55	321.057,13	754.403,94	500.226,61	335.672,24	754.403,94	500.226,61	754.403,94	0,00
INVESTIMENTOS	878.000,00	1.063.886,42	289.252,85	573.425,09	490.461,33	301.867,96	573.425,09	490.461,33	573.425,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	190.744,13	31.804,28	180.978,85	9.765,28	33.804,28	180.978,85	9.765,28	180.978,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.289,00	903.289,00	0,00	0,00	903.289,00	0,00	0,00	903.289,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.289,00	105.289,00	0,00	0,00	105.289,00	0,00	0,00	105.289,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	189.710,53	2.173.519,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.057.715,00	23.068.216,23	4.009.947,55	19.334.182,33	3.734.033,90	4.749.790,60	19.334.182,33	3.734.033,90	19.334.182,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.057.715,00	23.068.216,23	4.009.947,55	19.334.182,33	3.734.033,90	4.749.790,60	19.334.182,33	3.734.033,90	19.334.182,33	0,00
RESERVA DO RPPS	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	924.041,65	2.649.157,01	(2.649.157,01)	184.198,60	2.649.157,01	(2.649.157,01)	2.649.157,01	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.057.715,00	23.068.216,23	4.933.989,20	21.983.339,34	1.084.876,89	4.933.989,20	21.983.339,34	1.084.876,89	21.983.339,34	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:55EDD3A7

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	189.710,53	2.173.519,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	948.199,00	881.127,02	152.059,24	691.416,49	189.710,53	152.059,24	691.416,49	189.710,53	691.416,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080.413,00	1.482.103,17	0,00	1.482.103,17	0,00	274.722,86	1.482.103,17	0,00	1.482.103,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	189.710,53	2.173.519,66	0,00
SUPERÁVIT (IV)	96.388,00	96.388,00	335.446,52	69.821,06	26.566,94	60.723,66	69.821,06	26.566,94	69.821,06	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.125.000,00	2.459.618,19	487.505,76	2.243.340,72	216.277,47	487.505,76	2.243.340,72	216.277,47	2.243.340,72	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8BDEF35E

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.932.715,00	19.413.128,07	4.446.483,44	22,90	19.739.998,62	101,68	(326.870,55)
RECEITAS CORRENTES	18.584.715,00	19.065.128,07	4.352.483,44	22,83	19.615.777,73	102,89	(550.649,66)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	875.800,00	888.605,03	188.509,42	21,21	1.011.509,50	113,83	(122.904,47)

IMPOSTOS	766.000,00	766.000,00	180.391,11	23,55	884.313,33	115,45	(118.313,33)
TAXAS	99.000,00	111.805,03	6.508,68	5,82	109.912,52	98,31	1.892,51
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.800,00	10.800,00	1.609,63	14,90	17.283,65	160,03	(6.483,65)
CONTRIBUIÇÕES	786.000,00	871.041,32	194.634,13	22,34	825.270,33	94,75	45.770,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	600.000,00	600.000,00	159.311,53	26,55	549.290,49	91,55	50.709,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	186.000,00	271.041,32	35.322,60	13,03	275.979,84	101,82	(4.938,52)
RECEITA PATRIMONIAL	1.158.500,00	1.158.500,00	356.933,77	30,81	738.495,42	63,75	420.004,58
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	9.275,99	142,71	(2.775,99)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.152.000,00	1.152.000,00	356.933,77	30,98	729.219,43	63,30	422.780,57
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.600,00	21.600,00	4.267,55	19,76	38.864,83	179,93	(17.264,83)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	21.600,00	21.600,00	4.267,55	19,76	38.864,83	179,93	(17.264,83)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.712.015,00	16.094.581,72	3.606.292,52	22,41	16.993.609,70	105,59	(899.027,98)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.189.975,00	11.553.003,52	2.648.286,87	22,92	12.304.869,48	106,51	(751.865,96)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.805.040,00	2.824.578,20	648.817,24	22,97	3.067.284,60	108,59	(242.706,40)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.717.000,00	1.717.000,00	309.188,41	18,01	1.621.455,62	94,44	95.544,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.800,00	30.800,00	1.846,05	5,99	8.027,95	26,06	22.772,05
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	675,55	6,26	10.124,45
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	1.846,05	9,23	7.352,40	36,76	12.647,60
RECEITAS DE CAPITAL	348.000,00	348.000,00	94.000,00	27,01	124.220,89	35,70	223.779,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	298.000,00	298.000,00	94.000,00	31,54	124.220,89	41,68	173.779,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	50.000,00	50.000,00	94.000,00	188,00	124.220,89	248,44	(74.220,89)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.125.000,00	2.125.000,00	487.505,76	22,94	2.243.340,72	105,57	(118.340,72)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.057.715,00	21.538.128,07	4.933.989,20	22,91	21.983.339,34	102,07	(445.211,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.057.715,00	21.538.128,07	4.933.989,20	22,91	21.983.339,34	102,07	(445.211,27)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	21.057.715,00	21.538.128,07	4.933.989,20	22,91	21.983.339,34	102,07	(445.211,27)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.594.479,92	0,00	0,00	1.594.479,92	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.594.479,92	0,00	0,00	1.594.479,92	100,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B217EB5D

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.125.000,00	2.125.000,00	487.505,76	22,94	2.243.340,72	105,57	(118.340,72)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	822.000,00	822.000,00	212.782,90	25,89	761.237,55	92,61	60.762,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	822.000,00	822.000,00	212.782,90	25,89	761.237,55	92,61	60.762,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.303.000,00	1.303.000,00	274.722,86	21,08	1.482.103,17	113,75	(179.103,17)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.303.000,00	1.303.000,00	274.722,86	21,08	1.482.103,17	113,75	(179.103,17)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.125.000,00	2.125.000,00	487.505,76	22,94	2.243.340,72	105,57	(118.340,72)
DÉFICIT (IV)	0,00	238.230,19	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.125.000,00	2.363.230,19	487.505,76	20,63	2.243.340,72	94,93	(118.340,72)

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CB366DD7

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	28.000,00	9,90	27.990,10
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	28.000,00	9,90	27.990,10
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.000,00	9,90	7.990,10

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	28.000,00		9,90			27.990,10	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Investimentos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	(16.075,00)		9,90			(16.065,10)	

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B71B4B65

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2021											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)						REGISTROS EFETUADOS EM 2021				
							No bimestre		Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Contabilizados na SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contigentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.968.331,94	18.984.108,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4FD005E7

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	1.287.630,55	729.615,94	558.014,61
Investimentos	1.096.886,42	548.637,09	548.249,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	190.744,13	180.978,85	9.765,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.287.630,55	729.615,94	558.014,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.257.630,55	729.615,94	528.014,61

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:578CBF86

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	766.000,00	766.000,00	884.313,33	115,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.500,00	225.500,00	187.567,47	83,18
IPTU	180.000,00	180.000,00	125.797,20	69,89
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.500,00	45.500,00	61.770,27	135,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	56.250,00	56.250,00	108.795,82	193,41
ITBI	56.000,00	56.000,00	108.795,82	194,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	250,00	250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.450,00	80.450,00	66.835,83	83,08
ISS	80.000,00	80.000,00	64.310,57	80,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450,00	450,00	2.525,26	561,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	403.800,00	403.800,00	521.114,21	129,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.506.900,00	14.526.438,20	15.681.694,01	107,95
Cota-Parte FPM	11.110.000,00	11.110.000,00	11.858.712,43	106,74
Cota-Parte ITR	203.000,00	203.000,00	335.811,94	165,42
Cota-Parte IPVA	277.500,00	277.500,00	248.793,33	89,66
Cota-Parte ICMS	2.856.000,00	2.875.538,20	3.190.572,58	110,96
Cota-Parte IPI-Exportação	38.800,00	38.800,00	47.803,73	123,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.272.900,00	15.292.438,20	16.566.007,34	108,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.305.579,15	4.057.855,17	3.488.923,77	85,98	3.488.923,77	85,98	3.488.923,77	85,98	0,00
Despesas Correntes	4.289.651,15	3.998.704,65	3.443.114,48	86,11	3.443.114,48	86,11	3.443.114,48	86,11	0,00
Despesas de Capital	15.928,00	59.150,52	45.809,29	77,45	45.809,29	77,45	45.809,29	77,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.463,00	3.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.463,00	3.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.636,05	9.636,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.636,05	1.636,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.316.678,20	4.070.734,22	3.488.923,77	85,71	3.488.923,77	85,71	3.488.923,77	85,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.488.923,77	3.488.923,77	3.488.923,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	220,00	220,00	220,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.488.703,77	3.488.703,77	3.488.703,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.484.901,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.003.802,67	1.003.802,67	1.003.802,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,06	21,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	2.484.901,10	3.488.703,77 1.003.802,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	1.003.802,67	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	220,00	220,00	220,00	-220,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

		ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	816.614,80	959.969,76	1.239.561,45	129,13
Proveniente da União	667.414,80	810.769,76	1.014.148,97	125,08
Proveniente dos Estados	149.200,00	149.200,00	225.412,48	151,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.000,00	14.000,00	15.253,02	108,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	830.614,80	973.969,76	1.254.814,47	128,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	753.013,85	1.458.508,80	1.210.075,21	82,97	1.210.075,21	82,97	1.210.075,21	82,97	0,00
Despesas Correntes	724.850,85	1.415.595,53	1.206.931,21	85,26	1.206.931,21	85,26	1.206.931,21	85,26	0,00
Despesas de Capital	28.163,00	42.913,27	3.144,00	7,33	3.144,00	7,33	3.144,00	7,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.037,00	46.113,80	18.521,40	40,16	18.521,40	40,16	18.521,40	40,16	0,00
Despesas Correntes	13.700,00	32.700,00	14.681,40	44,90	14.681,40	44,90	14.681,40	44,90	0,00
Despesas de Capital	6.337,00	13.413,80	3.840,00	28,63	3.840,00	28,63	3.840,00	28,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.863,95	108.601,66	58.088,72	53,49	58.088,72	53,49	58.088,72	53,49	0,00
Despesas Correntes	48.863,95	108.601,66	58.088,72	53,49	58.088,72	53,49	58.088,72	53,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	14.849,06	13.950,12	93,95	13.950,12	93,95	13.950,12	93,95	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.849,06	13.950,12	93,95	13.950,12	93,95	13.950,12	93,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	821.914,80	1.628.073,32	1.300.635,45	79,89	1.300.635,45	79,89	1.300.635,45	79,89	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE **EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.058.593,00	5.516.363,97	4.698.998,98	85,18	4.698.998,98	85,18	4.698.998,98	85,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	21.500,00	49.356,80	18.521,40	37,53	18.521,40	37,53	18.521,40	37,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	58.500,00	118.237,71	58.088,72	49,13	58.088,72	49,13	58.088,72	49,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	14.849,06	13.950,12	93,95	13.950,12	93,95	13.950,12	93,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.138.593,00	5.698.807,54	4.789.559,22	84,04	4.789.559,22	84,04	4.789.559,22	84,04	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	821.914,80	1.619.704,17	1.294.266,30	79,91	1.294.266,30	79,91	1.294.266,30	79,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DB1442C7

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	766.000,00	884.313,33
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	225.500,00	187.567,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	56.250,00	108.795,82
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	80.450,00	66.835,83
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	403.800,00	521.114,21
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.364.475,03	16.660.623,86
2.1 - Cota-parte FPM	11.948.036,83	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.110.000,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	838.036,83	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	2.875.538,20	3.190.572,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	38.800,00	47.803,73
2.4 - Cota-parte ITR	203.000,00	335.811,94
2.5 - Cota-parte IPVA	277.500,00	248.793,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.600,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.130.475,03	17.544.937,19
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.900.967,64	3.136.338,80
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.131.651,12	1.249.895,50
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.731.000,00	1.625.874,55
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.731.000,00	1.625.874,55
6.1.1 - Principal	1.717.000,00	1.621.455,62
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	14.000,00	4.418,93
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.183.967,64)	(1.514.883,18)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		562.708,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		29.374,64
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		533.333,76
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.188.582,95

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.539.466,48	1.387.267,26	1.387.267,26	1.387.267,26	0,00
10.1 - Educação Infantil	692.820,00	638.713,66	638.713,66	638.713,66	0,00
10.1.1 - Creche	263.687,29	243.094,42	243.094,42	243.094,42	0,00
10.1.2 - Pré-escola	429.132,71	395.619,24	395.619,24	395.619,24	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	846.646,48	748.553,60	748.553,60	748.553,60	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	167.334,96	149.826,33	149.826,33	149.826,33	0,00
11.1 - Educação Infantil	12.458,96	4.363,56	4.363,56	4.363,56	0,00
11.1.1 - Creche	4.741,88	1.660,77	1.660,77	1.660,77	0,00
11.1.2 - Pré-escola	7.717,08	2.702,79	2.702,79	2.702,79	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	154.876,00	145.462,77	145.462,77	145.462,77	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.706.801,44	1.537.093,59	1.537.093,59	1.537.093,59	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.390.406,06	1.390.406,06	1.390.406,06	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.535.333,59	1.535.333,59	1.535.333,59	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.953,05	3.953,05	3.953,05	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.138.112,18	1.390.406,06	1.390.406,06	85,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	162.587,46	86.587,91	86.587,91	5,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	406.552,40	361.377,24	361.377,24	361.377,24	0,00
24.1 - Creche	154.733,84	137.540,18	137.540,18	137.540,18	0,00
24.2 - Pré-escola	251.818,56	223.837,06	223.837,06	223.837,06	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.120.944,01	986.813,41	986.813,41	986.813,41	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.527.496,41	1.348.190,65	1.348.190,65	1.348.190,65	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.883.524,24
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.514.883,18)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					4.398.407,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.386.234,30	4.398.407,42	25,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				150.000,00	109.094,88
35.1 - Salário-Educação				150.000,00	106.086,62
35.2 - PDDE				0,00	0,00
35.3 - PNAE				0,00	0,00
35.4 - PNATE				0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE				0,00	3.008,26
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				70.602,03	3.008,26
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				15.000,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				235.602,03	112.103,14

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.974,15	22.448,09	22.448,09	22.448,09	0,00
41.1 - Creche	9.505,16	8.543,74	8.543,74	8.543,74	0,00
41.2 - Pré-escola	15.468,99	13.904,35	13.904,35	13.904,35	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.550.061,40	1.253.959,14	1.253.959,14	1.253.959,14	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.575.035,55	1.276.407,23	1.276.407,23	1.276.407,23	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.809.333,40	4.161.691,47	4.161.691,47	4.161.691,47	0,00
47.1 - Despesas Correntes	3.180.582,63	2.689.905,20	2.689.905,20	2.689.905,20	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.389.743,25	2.210.502,55	2.210.502,55	2.210.502,55	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.642,37	41.642,37	41.642,37	41.642,37	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	749.197,01	437.760,28	437.760,28	437.760,28	0,00
47.2 - Despesas de Capital	423.649,83	328.846,00	328.846,00	328.846,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	423.649,83	328.846,00	328.846,00	328.846,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				29.374,64	14.083,09

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.585.196,79	105.004,86
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.555.822,15)	(90.921,77)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.555.822,15)	(90.921,77)

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E14FA748

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.065.128,07	19.615.777,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	888.605,03	1.011.509,50
IPTU	225.500,00	187.567,47
ISS	80.450,00	66.835,83
ITBI	56.250,00	108.795,82
IRRF	403.800,00	521.114,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.605,03	127.196,17
Contribuições	871.041,32	825.270,33
Receita patrimonial	1.158.500,00	738.495,42
Aplicações Financeiras (II)	1.152.000,00	729.219,43
Outras Receitas Patrimoniais	6.500,00	9.275,99
Transferências correntes	16.094.581,72	16.993.609,70
Cota-Parte do FPM	9.726.036,83	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	2.304.338,20	2.552.458,27
Cota-Parte do IPVA	222.000,00	199.034,71
Cota-Parte do ITR	162.400,00	268.649,65
Transferências da LC 87/1996	17.280,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.720.953,80	1.626.672,41
Outras transferências correntes	1.941.572,89	1.880.894,61
Demais receitas correntes	52.400,00	46.892,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.400,00	46.892,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.913.128,07	18.886.558,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	348.000,00	124.220,89
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	298.000,00	124.220,89
Convênios	265.000,00	30.220,89
Outras Transferências de Capital	33.000,00	94.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	318.000,00	124.220,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.231.128,07	19.010.779,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até Dezembro / 2021 DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.547.066,49	16.406.258,73	16.406.258,73	16.406.258,73	4.780,00	3.224,87	3.224,87
Pessoal e encargos sociais	11.584.896,59	10.631.237,37	10.631.237,37	10.631.237,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.452,43	156.056,22	156.056,22	156.056,22	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.781.717,47	5.618.965,14	5.618.965,14	5.618.965,14	4.780,00	3.224,87	3.224,87
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.781.717,47	5.618.965,14	5.618.965,14	5.618.965,14	4.780,00	3.224,87	3.224,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.366.614,06	16.250.202,51	16.250.202,51	16.250.202,51	4.780,00	3.224,87	3.224,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.254.630,55	754.403,94	754.403,94	754.403,94	1.357,00	235.777,39	235.777,39
Investimentos	1.063.886,42	573.425,09	573.425,09	573.425,09	1.357,00	235.777,39	235.777,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	190.744,13	180.978,85	180.978,85	180.978,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.063.886,42	573.425,09	573.425,09	573.425,09	1.357,00	235.777,39	235.777,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	903.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.333.789,48	16.823.627,60	16.823.627,60	16.823.627,60	6.137,00	239.002,26	239.002,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.942.012,33						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(144.680,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	729.219,43	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	156.227,12	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.515.004,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(785.599,69)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.445.273,05	1.264.294,20
DEDUÇÕES (XXIX)	1.848.431,73	3.618.567,46
Disponibilidade de Caixa	1.848.431,73	3.618.567,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.854.568,73	3.618.567,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.137,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(403.158,68)	(2.354.273,26)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.951.114,58	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.137,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	188.000,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.132.977,58	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.559.985,27	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.594.479,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.594.479,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	798.000,00	

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2701F37D

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	21.057.715,00			
Previsão Atualizada da Receita	21.538.128,07			
Receitas Realizadas	21.983.339,34			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	1.594.479,92			
Dotação Inicial	20.068.887,00			
Créditos Adicionais	2.010.501,23			
Dotação Atualizada	22.079.388,23			
Despesas Empenhadas	18.419.274,35			
Despesas Liquidadas	18.419.274,35			
Despesas Pagas	18.419.274,35			
Superávit Orçamentário	3.564.064,99			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	18.419.274,35			
Despesas Liquidadas	18.419.274,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	18.427.465,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.965.120,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.965.120,22			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.937.550,06			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.855.394,19			
Resultado Previdenciário	(917.844,13)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(785.599,69)	3.399.643,88		(433,00 %)
Resultado Primário	(144.680,00)	2.826.651,57		(1.954,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.137,00	0,00	6.137,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	252.370,94	13.368,68	239.002,26	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	258.507,94	13.368,68	245.139,26	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.296.101,08	25% / 18%	24,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.431.080,46	60%	86,15 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	30.000,00
Despesa de Capital Líquida	729.615,94	480.014,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.747.039,06	4.581.643,89	4.750.160,30	1.591.882,20
Despesas Previdenciárias	2.342.688,99	3.566.587,67	4.316.337,60	2.852.008,84
Resultado Previdenciário	404.350,07	1.015.056,22	433.822,70	(1.260.126,64)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	22.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.522.521,25	15%	21,26 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:08FE7EE4

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total		

					b)				d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.029.103,00	20.704.986,04	3.857.888,31	17.160.662,67	88,76	3.544.323,37	4.323.008,50	17.160.662,67	88,76	3.544.323,37	0,00
LEGISLATIVA	954.828,00	954.828,00	161.357,84	884.639,24	4,58	70.188,76	161.357,84	884.639,24	4,58	70.188,76	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	954.828,00	954.828,00	161.357,84	884.639,24	4,73	70.188,76	161.357,84	884.639,24	4,73	70.188,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.145.550,00	2.262.247,06	348.901,25	2.062.532,15	10,67	199.714,91	420.264,01	2.062.532,15	10,67	199.714,91	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	101.300,00	106.271,90	26.037,69	105.091,80	0,54	1.180,10	26.037,69	105.091,80	0,54	1.180,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.441.755,00	1.411.296,92	217.617,18	1.273.988,89	6,59	137.308,03	266.046,46	1.273.988,89	6,59	137.308,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.747,00	357.492,34	45.670,66	350.210,20	1,81	7.282,14	52.630,66	350.210,20	1,81	7.282,14	0,00
CONTROLE INTERNO	61.100,00	65.640,92	11.567,82	49.785,74	0,26	15.855,18	11.567,82	49.785,74	0,26	15.855,18	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	116.298,00	131.137,70	16.115,63	113.634,01	0,59	17.503,69	30.675,63	113.634,01	0,59	17.503,69	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	164.000,00	190.057,28	31.892,27	169.821,51	0,88	20.235,77	33.305,75	169.821,51	0,88	20.235,77	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	695.451,00	871.165,32	67.349,60	613.554,87	3,17	257.610,45	139.817,69	613.554,87	3,17	257.610,45	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.500,00	8.000,00	0,00	95,00	0,00	7.905,00	0,00	95,00	0,00	7.905,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	680.951,00	863.165,32	67.349,60	613.459,87	3,17	249.705,45	139.817,69	613.459,87	3,17	249.705,45	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.900.000,00	2.900.000,00	649.470,70	2.791.634,21	14,44	108.365,79	649.470,70	2.791.634,21	14,44	108.365,79	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.900.000,00	2.900.000,00	649.470,70	2.791.634,21	14,44	108.365,79	649.470,70	2.791.634,21	14,44	108.365,79	0,00
SAÚDE	4.856.676,00	5.443.411,73	874.031,44	4.600.104,60	23,79	843.307,13	1.035.483,96	4.600.104,60	23,79	843.307,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.849,06	0,00	13.950,12	0,07	898,94	0,00	13.950,12	0,07	898,94	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.776.676,00	5.260.968,16	860.293,71	4.506.307,56	23,31	754.660,60	1.017.208,43	4.506.307,56	23,31	754.660,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.500,00	49.356,80	7.786,21	21.758,20	0,11	27.598,60	10.396,01	21.758,20	0,11	27.598,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.500,00	118.237,71	5.951,52	58.088,72	0,30	60.148,99	7.879,52	58.088,72	0,30	60.148,99	0,00
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.367.060,00	3.506.286,64	884.959,06	3.019.835,15	15,62	486.451,49	959.361,76	3.019.835,15	15,62	486.451,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.382.960,00	2.375.383,93	535.874,33	2.034.173,96	10,52	341.209,97	596.033,77	2.034.173,96	10,52	341.209,97	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	823.980,00	1.053.441,56	339.857,59	942.744,88	4,88	110.696,68	354.100,85	942.744,88	4,88	110.696,68	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	87.600,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.520,00	70.061,15	9.227,14	42.916,31	0,22	27.144,84	9.227,14	42.916,31	0,22	27.144,84	0,00
CULTURA	177.800,00	244.624,96	148.846,09	212.394,17	1,10	32.230,79	151.755,11	212.394,17	1,10	32.230,79	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	177.800,00	244.624,96	148.846,09	212.394,17	1,10	32.230,79	151.755,11	212.394,17	1,10	32.230,79	0,00
URBANISMO	1.077.514,00	1.190.785,80	239.446,64	1.068.847,55	5,53	121.938,25	270.105,93	1.068.847,55	5,53	121.938,25	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	92.500,00	62.392,00	0,00	0,00	0,00	62.392,00	0,00	0,00	0,00	62.392,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	985.014,00	1.128.393,80	239.446,64	1.068.847,55	5,53	59.546,25	270.105,93	1.068.847,55	5,53	59.546,25	0,00
HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	171.000,00	191.938,93	(13.599,11)	105.325,49	0,54	86.613,44	18.908,40	105.325,49	0,54	86.613,44	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	171.000,00	191.938,93	(13.599,11)	105.325,49	0,54	86.613,44	18.908,40	105.325,49	0,54	86.613,44	0,00
AGRICULTURA	129.620,00	205.598,56	27.191,69	121.302,58	0,63	84.295,98	27.678,89	121.302,58	0,63	84.295,98	0,00
EXTENSÃO RURAL	129.620,00	205.598,56	27.191,69	121.302,58	0,63	84.295,98	27.678,89	121.302,58	0,63	84.295,98	0,00
INDÚSTRIA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
ENERGIA	225.000,00	325.238,67	168.298,53	310.778,48	1,61	14.460,19	168.298,53	310.778,48	1,61	14.460,19	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	225.000,00	325.238,67	168.298,53	310.778,48	1,61	14.460,19	168.298,53	310.778,48	1,61	14.460,19	0,00
TRANSPORTE	702.200,00	975.501,80	179.399,75	768.536,21	3,98	206.965,59	186.108,41	768.536,21	3,98	206.965,59	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	702.200,00	975.501,80	179.399,75	768.536,21	3,98	206.965,59	186.108,41	768.536,21	3,98	206.965,59	0,00
DESPORTO E LAZER	155.406,00	131.535,11	35.014,44	96.657,44	0,50	34.877,67	35.298,14	96.657,44	0,50	34.877,67	0,00
TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	155.406,00	127.535,11	35.014,44	96.657,44	0,50	30.877,67	35.298,14	96.657,44	0,50	30.877,67	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	509.209,00	540.034,46	87.220,39	504.520,53	2,61	35.513,93	99.099,13	504.520,53	2,61	35.513,93	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	352.109,00	371.196,56	48.320,64	337.035,07	1,74	34.161,49	60.199,38	337.035,07	1,74	34.161,49	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	157.100,00	168.837,90	38.899,75	167.485,46	0,87	1.352,44	38.899,75	167.485,46	0,87	1.352,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.289,00	903.289,00	0,00	0,00	0,00	903.289,00	0,00	0,00	0,00	903.289,00	0,00
RESERVA DO RPPS	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.289,00	105.289,00	0,00	0,00	0,00	105.289,00	0,00	0,00	0,00	105.289,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	11,24	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	11,24	189.710,53	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.057.715,00	23.068.216,23	4.009.947,55	19.334.182,33	100,00	3.734.033,90	4.749.790,60	19.334.182,33	100,00	3.734.033,90	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D43643C9

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	11,26	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	11,26	189.710,53	0,00
LEGISLATIVA	34.000,00	34.000,00	6.773,16	30.268,74	0,16	3.731,26	6.773,16	30.268,74	0,16	3.731,26	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	34.000,00	34.000,00	6.773,16	30.268,74	0,16	3.731,26	6.773,16	30.268,74	0,16	3.731,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.195.227,00	1.595.197,17	19.350,94	1.566.187,03	8,11	29.010,14	294.073,80	1.566.187,03	8,11	29.010,14	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	14.700,00	14.700,00	2.830,65	12.516,95	0,06	2.183,05	2.830,65	12.516,95	0,06	2.183,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.064,00	43.344,00	9.608,02	34.443,47	0,18	8.900,53	9.608,02	34.443,47	0,18	8.900,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.114.063,00	1.515.753,17	4.193,10	1.507.210,73	7,81	8.542,44	278.915,96	1.507.210,73	7,81	8.542,44	0,00
CONTROLE INTERNO	9.900,00	9.900,00	953,58	4.218,41	0,02	5.681,59	953,58	4.218,41	0,02	5.681,59	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.500,00	11.500,00	1.765,59	7.797,47	0,04	3.702,53	1.765,59	7.797,47	0,04	3.702,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.800,00	30.290,00	6.841,19	27.404,41	0,14	2.885,59	6.841,19	27.404,41	0,14	2.885,59	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.800,00	30.290,00	6.841,19	27.404,41	0,14	2.885,59	6.841,19	27.404,41	0,14	2.885,59	0,00
SAÚDE	305.955,00	311.084,79	49.591,91	231.069,40	1,20	80.015,39	49.591,91	231.069,40	1,20	80.015,39	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	305.955,00	311.084,79	49.591,91	231.069,40	1,20	80.015,39	49.591,91	231.069,40	1,20	80.015,39	0,00
EDUCAÇÃO	308.890,00	283.913,23	51.946,49	233.219,84	1,21	50.693,39	51.946,49	233.219,84	1,21	50.693,39	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	178.490,00	173.115,28	32.022,89	142.786,78	0,74	30.328,50	32.022,89	142.786,78	0,74	30.328,50	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	108.020,00	96.863,95	18.817,53	85.433,33	0,44	11.430,62	18.817,53	85.433,33	0,44	11.430,62	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.400,00	4.954,00	0,00	0,00	0,00	4.954,00	0,00	0,00	0,00	4.954,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.980,00	8.980,00	1.106,07	4.999,73	0,03	3.980,27	1.106,07	4.999,73	0,03	3.980,27	0,00
CULTURA	10.700,00	10.700,00	1.025,04	6.172,60	0,03	4.527,40	1.025,04	6.172,60	0,03	4.527,40	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.700,00	10.700,00	1.025,04	6.172,60	0,03	4.527,40	1.025,04	6.172,60	0,03	4.527,40	0,00
URBANISMO	85.400,00	45.905,00	10.716,74	45.904,74	0,24	0,26	10.716,74	45.904,74	0,24	0,26	0,00
SERVIÇOS URBANOS	85.400,00	45.905,00	10.716,74	45.904,74	0,24	0,26	10.716,74	45.904,74	0,24	0,26	0,00
AGRICULTURA	6.380,00	8.880,00	1.653,63	8.098,49	0,04	781,51	1.653,63	8.098,49	0,04	781,51	0,00
EXTENSÃO RURAL	6.380,00	8.880,00	1.653,63	8.098,49	0,04	781,51	1.653,63	8.098,49	0,04	781,51	0,00
TRANSPORTE	41.300,00	41.300,00	4.160,14	25.194,41	0,13	16.105,59	4.160,14	25.194,41	0,13	16.105,59	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	41.300,00	41.300,00	4.160,14	25.194,41	0,13	16.105,59	4.160,14	25.194,41	0,13	16.105,59	0,00
DESPORTO E LAZER	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.960,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00
TOTAL (I) =	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	100,00	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	100,00	189.710,53	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:77A65C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.698.600,00	13.698.600,00	9.187.037,20	67,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.010.000,00	3.010.000,00	2.337.908,19	77,67
1.1.1 - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.745.164,45	72,72
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	592.743,74	97,17
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.011.600,00	3.011.600,00	1.281.575,98	42,55
1.2.1 - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.280.167,87	42,67
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	11.600,00	11.600,00	1.408,11	12,14
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.675.000,00	3.675.000,00	3.025.461,93	82,33
1.3.1 - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.929.676,84	83,71
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	175.000,00	175.000,00	95.785,09	54,73
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.002.000,00	4.002.000,00	2.542.091,10	63,52
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	69.750.000,00	69.750.000,00	72.494.231,68	103,93
2.1 - Cota-parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	25.675.284,55	95,09
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.000.000,00	25.000.000,00	23.717.424,82	94,87
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.000.000,00	2.000.000,00	1.957.859,73	97,89
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	38.000.000,00	38.000.000,00	42.257.874,56	111,20
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	631.668,84	105,28
2.5 - Cota-parte ITR	300.000,00	300.000,00	126.454,15	42,15
2.6 - Cota-parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.802.949,58	105,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	83.448.600,00	83.448.600,00	81.681.268,88	97,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	21.682,83	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.620.000,00	1.620.000,00	1.321.383,41	81,57
5.1 - Transferências do salário-educação	1.000.000,00	1.000.000,00	819.583,51	81,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	620.000,00	620.000,00	486.691,03	78,50
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	15.108,87	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	49.000,00	50.252,92	102,56
6.1 - Transferências de convênios	0,00	49.000,00	49.000,00	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.252,92	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.620.000,00	1.669.000,00	1.393.319,16	83,48

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.550.000,00	13.550.000,00	14.107.273,79	104,11

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	4.743.484,68	94,87
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.600.000,00	7.600.000,00	8.451.574,67	111,20
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	120.000,00	120.000,00	126.333,79	105,28
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	25.290,72	42,15
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	760.589,93	105,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	12.328.000,00	12.366.020,60	11.882.895,58	96,09
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.278.000,00	12.278.000,00	11.816.653,40	96,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	50.000,00	88.020,60	38.020,60	43,20
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	28.221,58	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.272.000,00)	(1.272.000,00)	(2.290.620,39)	180,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.075.900,00	11.283.445,99	10.816.499,95	95,86	10.816.499,95	95,86	0,00
13.1 - Com educação infantil	6.341.700,00	5.871.700,00	5.745.045,23	97,84	5.745.045,23	97,84	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.734.200,00	5.411.745,99	5.071.454,72	93,71	5.071.454,72	93,71	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	252.100,00	1.277.120,60	1.260.941,62	98,73	1.260.941,62	98,73	0,00
14.1 - Com educação infantil	128.100,00	1.017.100,00	1.005.791,21	98,89	1.005.791,21	98,89	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	124.000,00	260.020,60	255.150,41	98,13	255.150,41	98,13	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	12.328.000,00	12.560.566,59	12.077.441,57	96,15	12.077.441,57	96,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	194.545,99
17.1 - FUNDEB 60%	194.545,99
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	194.545,99

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.882.895,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	10,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	194.545,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	194.545,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.278.000,00	12.484.584,08	11.117.368,09	89,05	11.078.335,20	88,74	39.032,89
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.469.800,00	6.888.800,00	6.750.836,44	98,00	6.750.836,44	98,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.808.200,00	5.595.784,08	4.366.531,65	78,03	4.327.498,76	77,33	39.032,89
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.119.000,00	11.713.079,63	10.134.111,56	86,52	10.098.099,72	86,21	36.011,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.858.200,00	5.671.766,59	5.326.605,13	93,91	5.326.605,13	93,91	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.260.800,00	6.041.313,04	5.222.460,41	86,45	5.186.448,57	85,85	36.011,84
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(414.953,98)	0,00	(414.953,98)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	315.000,00	315.000,00	198.240,00	62,93	198.240,00	62,93	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	22.712.000,00	24.512.663,71	21.449.719,65	87,50	21.374.674,92	87,20	75.044,73

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(2.290.620,39)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	38.020,60
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	194.545,99
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	511.879,12
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.546.174,68)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	22.797.654,33
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	996.051,35	99,61	996.051,35	99,61	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	642.000,00	846.211,65	677.022,41	80,01	677.022,41	80,01	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.642.000,00	1.846.211,65	1.673.073,76	90,62	1.673.073,76	90,62	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	24.354.000,00	26.358.875,36	23.122.793,41	87,72	23.047.748,68	87,44	75.044,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	57.343,55	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	194.545,99	170.214,27
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	11.854.674,00	819.583,51
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.039.420,97	999.751,35
47.1 - Orçamento do Exercício	12.039.420,97	996.051,35
47.2 - Restos a Pagar	0,00	3.700,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.221,58	14.691,27
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	38.020,60	4.737,70
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	38.020,60	4.737,70

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:07D596E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 040/2022-DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo abaixo relacionados.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	VIGIA	25/01/2022	14/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 27 de Janeiro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:82A175CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 004/2022 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino,), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ e Outros documentos listados no ato convocatório.

Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 004/2022.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0036909	JESSICA GILLO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23º
0041686	BARBARA VALENGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 27 de Janeiro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F2B41AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	4.500.000,00	6.460.000,00	11.260.847,93	12.473.897,60
Receita de Contribuições dos Segurados	2.005.000,00	3.965.000,00	3.035.611,50	2.725.783,83
Civil	2.005.000,00	3.965.000,00	3.035.611,50	2.725.783,83
Ativo	2.000.000,00	3.960.000,00	3.022.949,04	2.723.918,73
Inativo	5.000,00	5.000,00	12.662,46	1.865,10
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	3.022.951,36	2.723.916,37
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	3.022.951,36	2.723.916,37
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	3.022.951,36	2.723.916,37
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	391.000,00	391.000,00	1.084.969,94	2.609.285,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	390.000,00	390.000,00	1.084.969,94	2.490.835,62
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	118.450,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	104.000,00	104.000,00	4.117.315,13	4.414.911,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.000,00	4.000,00	94.427,20	982.142,21
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	100.000,00	100.000,00	4.022.887,93	3.358.284,52
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	74.485,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.400.000,00	6.360.000,00	7.237.960,00	9.115.613,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	7.721.999,00	7.688.015,58	7.688.015,58	0,00	0,00

Aposentadorias	6.788.000,00	6.759.882,93	6.759.882,93	6.759.882,93	0,00
Pensões	933.999,00	928.132,65	928.132,65	928.132,65	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.727.013,00	7.688.015,58	7.688.015,58	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(1.367.013,00)	(450.055,58)	(450.055,58)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.097.462,27	15.016,50
Investimentos e Aplicações	63.630.597,37	62.699.651,75
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Binestre Exercício	Até o Binestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	4.460.000,00	8.237.896,57	9.749.981,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.500.000,00	4.460.000,00	8.237.896,57	9.749.981,23

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	222.001,00	192.739,70	192.739,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	90.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	312.001,00	198.739,70	198.739,70	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	4.147.999,00	8.039.156,87	8.039.156,87	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XV) = (XIII - XIV)²					

WALTER FRANZOI

Presidente

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

JEFERSON RODRIGUES FEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:435D7918

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GÁS - GLP DE 13 KG E 45 KG PARA UTILIZAÇÃO NAS COZINHAS; CARGA DE GÁS-GLP 20 KG PARA UTILIZAÇÃO NA EMPINHADEIRA E CASCO/VASILHAME DE 13 KG PARA REPOSIÇÃO; ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
A L SIMONI -DISTRIBUIDORA DE GAS CNPJ 11.465.716/0001-80 RUA: VEREADOR LUIZ PICOLLI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	78.941,00	SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS	ATE 30 DIAS DO PAGAMENTO	001
MARISTELA BURATO MARTINHO - GAS - ME CNPJ 19.524.043/0001-02 RUA LUIZ PASQUALI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	58.250,00	CINQÜENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATE 30 DIAS DO PAGAMENTO	001

O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 137.191,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais)

Cafelândia/PR, 26 de janeiro de 2022.

_____

Adriano Effting

Pregoeiro

Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D2AA7124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 006/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 003/2022, na modalidade **Pregão Presencial n° 003/2022**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GÁS - GLP DE 13 KG E 45 KG PARA UTILIZAÇÃO NAS COZINHAS; CARGA DE GÁS-GLP 20 KG PARA UTILIZAÇÃO NA EMPINHADEIRA E CASCO/VASILHAME DE 13 KG PARA REPOSIÇÃO; ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
A L SIMONI -DISTRIBUIDORA DE GAS CNPJ 11.465.716/0001-80 RUA: VEREADOR LUIZ PICOLLI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	78.941,00	SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS	ATE 30 DIAS DO PAGAMENTO	001
MARISTELA BURATO MARTINHO - GAS - ME CNPJ 19.524.043/0001-02 RUA LUIZ PASQUALI CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	58.250,00	CINQÜENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATE 30 DIAS DO PAGAMENTO	001

o valor total da licitação R$ 137.191,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 27 de janeiro de 2022.

_____

Culestino Kiara

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3025BFD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 010/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06

Exercício: 2022

Decreto nº 10/2022 de 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1891/2022 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017		**Departamento de Educação**	
07.017.12.361.0017.2.041.		**Manutenção da Merenda Escolar**	
490 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
07.017.12.365.0019.2.046.		**Distribuição da Merenda Infantil**	
491 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Total Suplementação:			**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017		**Departamento de Educação**	
07.017.12.361.0017.2.039.		**Manutenção do Transporte Escolar**	
316 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Redução:			**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 26 de janeiro de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:0A695897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2022 DISPENSA N. 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 003/2022 que tem por objeto a **"Abertura de Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para compra de Novamil Race – lata 400g",** nas formas consignadas que seguem:

RICARDO LOCATELLI - FARMACIA

CNPJ: 32.854.751/0001-61

Valor: **R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).**

Rua São Paulo, centro, Califórnia – Pr.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	40	Unid.	Novamil Race – lata 400g.	R$ 184,00	R$ 7.360,00

Valor Total: **R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).**

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº **013/2022**, **na modalidade,** Dispensa: n**º 003/2022**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 27 de Jameiro de 2022.

Paulo Wilson Mendes

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FE9957CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N. 051/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 051/2021 que tem por objeto a **Abertura de Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para Conserto de Pneus,** nas formas consignadas que seguem:

JOSE ADÃO GONÇALVES VIANA 74666770968

CNPJ: 19.052.594/0001-02

Valor: **R$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais).**

Rua Cristina, nº 263, Jardim Novo Horizonte, Califórnia – Pr.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Conserto de Pneu 1000X20 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 70,00
02	04	Unid.	Conserto de Pneu 205/70-15, certificado pelo inmetro para Fiat Ducato.	R$ 26,00	R$ 104,00
03	04	Unid.	Conserto de Pneu 175/70-14, certificado pelo inmetro para Strada.	R$ 26,00	R$ 104,00
04	10	Unid.	Conserto de Pneu 185/70-14, certificado pelo inmetro para Kombi, Fox, Strada, Gol, Onix e Voyage..	R$ 20,00	R$ 200,00
05	12	Unid.	Conserto de Pneu 225/65-16, certificado pelo inmetro para Van Reno e Ambulância Master.	R$ 26,00	R$ 312,00
06	02	Unid.	Conserto de Pneu 1000X20 borrachudo, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 37,00	R$ 74,00
07	03	Unid.	Conserto de Pneu 17.5X25, certificado pelo inmetro para Pa Carregadeira.	R$ 125,00	R$ 375,00
08	01	Unid.	Conserto de Pneu 14.9X28, certificado pelo inmetro para Rolo Compactador.	R$ 110,00	R$ 110,00
09	03	Unid.	Conserto de Pneu 12.5/80-18, certificado pelo inmetro para Retro (dianteiro).	R$ 46,00	R$ 138,00
10	03	Unid.	Conserto de Pneu 17X25, 12 lonas para Retro JCB.	R$ 120,00	R$ 360,00
11	02	Unid.	Conserto de Pneu 195/65-15, certificado pelo inmetro para Spin.	R$ 26,00	R$ 52,00
12	02	Unid.	Conserto de Pneu 195/55-15, certificado pelo inmetro para Ford Ka Sedan.	R$ 26,00	R$ 52,00
13	09	Unid.	Conserto de Pneu 205/60-15, certificado pelo inmetro para Saveiro.	R$ 25,00	R$ 225,00
14	06	Unid.	Conserto de Pneu 9/17.5 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 210,00
15	04	Unid.	Conserto de Pneu 1400X24, certificado pelo inmetro para Moto Niveladora.	R$ 135,00	R$ 540,00
16	04	Unid.	Conserto de Pneu 275/80-22.5, certificado pelo inmetro para Ônibus.	R$ 35,00	R$ 140,00
17	04	Unid.	Conserto de Pneu 18.4-30, certificado pelo inmetro para Retro (traseiro).	R$ 140,00	R$ 560,00
18	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 1000X20 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 140,00
19	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 205/70-15, certificado pelo inmetro para Fiat Ducato.	R$ 35,00	R$ 140,00
20	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 175/70-14, certificado pelo inmetro para Strada.	R$ 32,00	R$ 128,00
21	22	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 185/70-14, certificado pelo inmetro para Kombi, Fox, Strada, Gol, Onix e Voyage.	R$ 25,00	R$ 550,00
22	16	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 225/65-16, certificado pelo inmetro para Van Reno e Ambulância Master.	R$ 35,00	R$ 560,00
23	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 1000X20 borrachudo, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 140,00
24	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 17.5X25, certificado pelo inmetro para Pa Carregadeira.	R$ 130,00	R$ 520,00
25	01	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 14.9X28, certificado pelo inmetro para Rolo Compactador.	R$ 110,00	R$ 110,00
26	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 12.5/80-18, certificado pelo inmetro para Retro (dianteiro).	R$ 62,00	R$ 248,00
27	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 17X25, 12 lonas para Retro JCB.	R$ 135,00	R$ 540,00
28	02	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 195/65-15, certificado pelo inmetro para Spin.	R$ 25,00	R$ 50,00
29	02	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 195/55-15, certificado pelo inmetro para Ford Ka Sedan.	R$ 25,00	R$ 50,00
30	09	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 205/60-15, certificado pelo inmetro para Saveiro.	R$ 25,00	R$ 225,00
31	06	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 9/17.5 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 210,00
32	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 1400X24, certificado pelo inmetro para Moto Niveladora.	R$ 135,00	R$ 540,00
33	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 18.4-30, certificado pelo inmetro para Retro (traseiro).	R$ 155,00	R$ 620,00
34	12	Unid.	Conserto câmara de ar 1000X20.	R$ 18,00	R$ 216,00
35	12	Unid.	Conserto câmara de ar 1400X24.	R$ 18,00	R$ 216,00
36	12	Unid.	Conserto câmara de ar 17.5X25.	R$ 18,00	R$ 216,00
37	12	Unid.	Conserto câmara de ar 14.9X28.	R$ 18,00	R$ 216,00
38	12	Unid.	Conserto câmara de ar 12.5/80-18.	R$ 18,00	R$ 216,00
39	12	Unid.	Conserto câmara de ar 18.4.30.	R$ 18,00	R$ 216,00

R$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais).

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº **215/2021**, **na modalidade,** Dispensa: n**º 051/2021**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 27 de Janeiro de 2022.

Paulo Wilson Mendes

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:17E45AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 215/2021 DISPENSA N. 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 215/2021

MODALIDADE: Dispensa n° 051/2021

OBJETO: Abertura de Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, para Conserto de Pneus.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 27/01/2021, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº.**072/2021**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

JOSE ADÃO GONÇALVES VIANA 74666770968

CNPJ: 19.052.594/0001-02

Valor: **R$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais).**

Rua Cristina, nº 263, Jardim Novo Horizonte, Califórnia – Pr.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Conserto de Pneu 1000X20 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 70,00
02	04	Unid.	Conserto de Pneu 205/70-15, certificado pelo inmetro para Fiat Ducato.	R$ 26,00	R$ 104,00
03	04	Unid.	Conserto de Pneu 175/70-14, certificado pelo inmetro para Strada.	R$ 26,00	R$ 104,00
04	10	Unid.	Conserto de Pneu 185/70-14, certificado pelo inmetro para Kombi, Fox, Strada, Gol, Onix e Voyage..	R$ 20,00	R$ 200,00
05	12	Unid.	Conserto de Pneu 225/65-16, certificado pelo inmetro para Van Reno e Ambulância Master.	R$ 26,00	R$ 312,00
06	02	Unid.	Conserto de Pneu 1000X20 borrachudo, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 37,00	R$ 74,00
07	03	Unid.	Conserto de Pneu 17.5X25, certificado pelo inmetro para Pa Carregadeira.	R$ 125,00	R$ 375,00
08	01	Unid.	Conserto de Pneu 14.9X28, certificado pelo inmetro para Rolo Compactador.	R$ 110,00	R$ 110,00
09	03	Unid.	Conserto de Pneu 12.5/80-18, certificado pelo inmetro para Retro (dianteiro).	R$ 46,00	R$ 138,00
10	03	Unid.	Conserto de Pneu 17X25, 12 lonas para Retro JCB.	R$ 120,00	R$ 360,00
11	02	Unid.	Conserto de Pneu 195/65-15, certificado pelo inmetro para Spin.	R$ 26,00	R$ 52,00
12	02	Unid.	Conserto de Pneu 195/55-15, certificado pelo inmetro para Ford Ka Sedan.	R$ 26,00	R$ 52,00
13	09	Unid.	Conserto de Pneu 205/60-15, certificado pelo inmetro para Saveiro.	R$ 25,00	R$ 225,00
14	06	Unid.	Conserto de Pneu 9/17.5 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 210,00
15	04	Unid.	Conserto de Pneu 1400X24, certificado pelo inmetro para Moto Niveladora.	R$ 135,00	R$ 540,00
16	04	Unid.	Conserto de Pneu 275/80-22.5, certificado pelo inmetro para Ônibus.	R$ 35,00	R$ 140,00
17	04	Unid.	Conserto de Pneu 18.4-30, certificado pelo inmetro para Retro (traseiro).	R$ 140,00	R$ 560,00
18	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 1000X20 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 140,00
19	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 205/70-15, certificado pelo inmetro para Fiat Ducato.	R$ 35,00	R$ 140,00
20	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 175/70-14, certificado pelo inmetro para Strada.	R$ 32,00	R$ 128,00
21	22	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 185/70-14, certificado pelo inmetro para Kombi, Fox, Strada, Gol, Onix e Voyage.	R$ 25,00	R$ 550,00
22	16	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 225/65-16, certificado pelo inmetro	R$ 35,00	R$ 560,00

			para Van Reno e Ambulância Master.		
23	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 1000X20 borrachudo, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 140,00
24	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 17.5X25, certificado pelo inmetro para Pa Carregadeira.	R$ 130,00	R$ 520,00
25	01	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 14.9X28, certificado pelo inmetro para Rolo Compactador.	R$ 110,00	R$ 110,00
26	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 12.5/80-18, certificado pelo inmetro para Retro (dianteiro).	R$ 62,00	R$ 248,00
27	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 17X25, 12 lonas para Retro JCB.	R$ 135,00	R$ 540,00
28	02	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 195/65-15, certificado pelo inmetro para Spin.	R$ 25,00	R$ 50,00
29	02	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 195/55-15, certificado pelo inmetro para Ford Ka Sedan.	R$ 25,00	R$ 50,00
30	09	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 205/60-15, certificado pelo inmetro para Saveiro.	R$ 25,00	R$ 225,00
31	06	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 9/17.5 liso, certificado pelo inmetro para Ônibus e Caminhão.	R$ 35,00	R$ 210,00
32	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 1400X24, certificado pelo inmetro para Moto Niveladora.	R$ 135,00	R$ 540,00
33	04	Unid.	Montagem e desmontagem de Pneu 18.4-30, certificado pelo inmetro para Retro (traseiro).	R$ 155,00	R$ 620,00
34	12	Unid.	Conserto câmara de ar 1000X20.	R$ 18,00	R$ 216,00
35	12	Unid.	Conserto câmara de ar 1400X24.	R$ 18,00	R$ 216,00
36	12	Unid.	Conserto câmara de ar 17.5X25.	R$ 18,00	R$ 216,00
37	12	Unid.	Conserto câmara de ar 14.9X28.	R$ 18,00	R$ 216,00
38	12	Unid.	Conserto câmara de ar 12.5/80-18.	R$ 18,00	R$ 216,00
39	12	Unid.	Conserto câmara de ar 18.4.30.	R$ 18,00	R$ 216,00

Valor total: R$ 9.693,00 (nove mil seiscentos e noventa e três reais).

Juliano Pazini

Presidente

Antônio Marcos Santiago

Eliseu Vinicius Cordeiro

Membro

Membro

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:CA8E449E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1697/2022 DE 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 810/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.679.477,16 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0005.2.007.		Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
	533 - 3.3.90.93.00.00	3828 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 772.161,60
05.003.00.000.0000.0.000.		FUNDEB
05.003.12.361.0005.2.010.		FUNDEB - 70% Remuneração dos Profissionais da Educação Basica - Ensino Fundamental
	535 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 147.814,65 PESSOAL CIVIL
05.003.12.361.0005.2.012.		FUNDEB - Manter Demais ações com FUNDEB do Ensino Fundamental
	536 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 310.956,75 PESSOAL CIVIL
05.003.12.365.0006.2.014.		FUNDEB - Manter Demais ações com FUNDEB - Educação Infantil
	537 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 248.174,56 PESSOAL CIVIL
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMILIA E CULTURA
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0015.2.023.		Ações a Cargo do Fundo Muncipal de Assistencia Social
	531 - 3.3.90.93.00.00	3031 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 153.029,69
	532 - 3.3.90.93.00.00	3839 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 47.339,91
		Total Suplementação: 1.679.477,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRAND SUL , Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:10DDE3F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (horas extras) em conformidade com o Decreto nº 071/2021.

Ordem	Matrícula	SERVIDOR	Quantidade de Horas	Local
1	01202-1	ABEL FABRASIL	60 HORAS	São Luiz - Motorista
2	01282-1	ADAM HENRIQUE WOSNIAK	60 HORAS	São Luiz - Motorista
3	00367-1	ALCEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	60 HORAS	São Luiz - Motorista
4	00783-1	ALEXANDRO ZYCH	60 HORAS	São Luiz - Motorista
5	09111-0	ALINE BIROLLI GONÇALVES	60 HORAS	Waldomiro - Fisioterapeuta
6	01030-1	ANA MARIA RODRIGUES	60 HORAS	Divino - ACS
7	01230-1	ANA TAIZA RIBEIRO	60 HORAS	São Luiz - Enf
8	00817-1	ANDREA APARECIDA XAVIER DA SILVA TERRES	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
9	01075-1	BRUNO EDUARDO QUEGE	60 HORAS	São Luiz - Motorista
10	01044-1	CARLA MARIA GONCALVES	60 HORAS	UBS Divino - Tec Enf
11	01188-1	CAROLINE SHAFAUSER SENA	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
12	01281-1	CAROLINE STELMACH DORIA	60 HORAS	São Luiz - Enf
13	00698-1	CINTHIA MARIA ROSA	60 HORAS	Saúde Bucal
14	00759-1	CLARISSE RENATA DA SILVA	60 HORAS	São Luiz - Serv Gerais
15	00679-1	CLEUNICE DE FATIMA TEIXEIRA DA CRUZ	60 HORAS	Divino - ACS
16	01039-1	CRISTIANE ELIAS PORTELA	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
17	01209-1	DIVANIR APARECIDA DOS SANTOS	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
18	01206-1	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
19	01046-1	ELAINE CHRISTIE JUNGLE RAUTH	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
20	00670-1	ELIS REGINA DA LUZ	60 HORAS	Divino - ACS
21	01245-1	ELISMARA PRATES SCHROEDER	60 HORAS	São Luiz - Enf
22	00652-1	ELIZABETE AP CORREA COELHO	60 HORAS	Saúde Bucal
23	01289-1	FRANCIELE RODRIGUES	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
24	01097-1	FRANCIELI RAUEN BARBOSA	60 HORAS	Farmácia - Farmacêutica
25	01238-1	GEORGIA LUANA QUEGE	60 HORAS	Aux Farmacia
26	00876-1	HEDINA DO CARMO DE LIMA RODRIGUES NAGEL	60 HORAS	São Luiz - Serv Gerais
27	00076-1	JANETE AP VENTURA DOS SANTOS	60 HORAS	São Luiz - Aux Enf
28	00872-1	JANETE DO ROCIO XAVIER DA SILVA DOMINGUES	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
29	00360-1	JUCIANE BARBOSA DA SILVA	60 HORAS	São Luiz - Serv Gerais
30	01208-1	LARISSA RIBAS MACHADO	60 HORAS	Aux Farmacia
31	01341-1	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	60 HORAS	Motorista
32	00846-1	LUCIANE CRISTINA BOLLINELLI	60 HORAS	SMS - Aux Serv Gerais
33	00650-1	MARCIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	60 HORAS	Saude Bucal
34	00161-1	MARCIO KISHIMOTO	60 HORAS	São Luiz - Motorista
35	00085-1	MARCOS ANTONIO QUEGE	60 HORAS	Motorista
36	01227-1	MARCOS JUNIOR VIANA	60 HORAS	Farmácia - Aux Adm
37	00362-1	MARENI SCHAFHAUSER DA SILVA	60 HORAS	São Luiz - Serv Gerais
38	00639-1	MARIA ANGELICA DA SILVA	60 HORAS	São Luiz - Serv Gerais
39	03711-1	MARIA CLAUDIANA FAGUNDES	60 HORAS	São Luiz - Aux Enf
40	01221-1	MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH	60 HORAS	Eloi P Bodanesi - ACS
41	01029-1	MARIA ROSANA DE LIMA SANTOS	60 HORAS	Divino - ACS
42	00831-1	MARLENE SCHAFHAUSER RSECICEKI	60 HORAS	São Luiz - Aux Enf
43	01255-1	MARLON SCHMIDMEIER	60 HORAS	São Luiz - Motorista
44	00649-1	MEIRE LUCINETE SOARES VIEIRA	60 HORAS	Saúde Bucal
45	00651-1	PATRICIA CASSIANE DA SILVA	60 HORAS	Saúde Bucal
46	01328-1	REGIANE GRYBOS	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
47	01283-1	RICARDO MANSUR DE MODESTI	60 HORAS	São Luiz - Motorista
48	01195-1	ROBERTO LEUCH	60 HORAS	São Luiz - Radiologia
49	00753-2	ROBSON ROBERTO DORIA STELMACH	60 HORAS	São Luiz - Motorista
50	01053-1	SABRINA CORDEIRO	60 HORAS	São Luiz - Enf
51	00852-1	SANDRO NOENDORF	60 HORAS	São Luiz - Motorista
52	01026-1	SIMONE DE FATIMA GONCALVES	60 HORAS	Divino - ACS
53	01196-1	SIMONE MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA VALERIO	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
54	06731-1	SIRLENE DA APARECIDA CHEIM	60 HORAS	ESF Divino - Enf
55	00758-1	SOLANGE DE FATIMA CORREA DE LIMA	60 HORAS	São Luiz - Cozinheira
56	01197-1	TATIANA EUKO	60 HORAS	São Luiz - Enf
57	00660-1	VALDEVINO CAIA	60 HORAS	Motorista
58	00889-1	VANESSA CRISTINA STORMOWSKI	60 HORAS	Waldomiro - ACS
59	00459-2	VERENICE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	60 HORAS	São Luiz - Tec Enf
60	01200-1	VERIDIANE ELOISA MAGNESKI	60 HORAS	São Luiz - Enf

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários ocorrerá no mês de FEVEREIRO de 2022;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se ao cumprimento de escala de trabalho e falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro pessoal da saúde, sendo a contratação indispensável para a manutenção dos atendimentos de saúde do município;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 24 de janeiro de 2022.

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE

Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3791940E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR - PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.018.738,60	3,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.624.964,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.343.716,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	5.062.468,23	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.540,26
FONTE:		

CAMPO MAGRO, 26/01/2022

JOSNEI DE JESUS ROSA

Presidente

REINALDO NOEL RUY

Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN

Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:D8A893BD

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,26	0,00	0,00	1.540,26
Recursos Ordinários	1.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,26	0,00	0,00	1.540,26
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,26	0,00	0,00	1.540,26

CAMPO MAGRO, 26/01/2022

JOSNEI DE JESUS ROSA

Presidente

REINALDO NOEL RUY

Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN

Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:80F2D8F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 158/2022

DECRETO Nº 158/2022

DATA:27/01/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 2.829.093,41 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.829.093,41 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos). nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1530	00103-Transferências Constitucionais (5%) - MDE	538.707,52
12.365.0005.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1810	00107-FNDE - Salário Educação	308.980,45
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livre)	150.000,00

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livre)	100.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livre)	700.000,00
2090	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	247.508,58
	SUBTOTAL	2.045.196,55
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2605	00492-ASPS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares (Federais)	216.008,78
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.301.0007.2027	MANUTENÇÃO DA ODONTOLOGIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2908	00000-Recursos Ordinários (Livre)	78.000,00
2915	00518-ASPS - Bloco de Investimento - Federal	22.888,08
	SUBTOTAL	**316.896,86**
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livre)	172.000,00
	SUBTOTAL	172.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.002	DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
20.608.0004.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4720	00000-Recursos Ordinários (Livre)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4750	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	60.000,00
4751	00852-CONVÊNIO SEAB Nº 589/2021 (Veículo e Equipamentos)	135.000,00
	SUBTOTAL	**295.000,00**
	TOTAL	**2.829.093,41**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de

I– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livre)	1.300.000,00
00103	Transferências Constitucionais (5%) - MDE	538.707,52
00104	Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	247.508,58
00107	FNDE - Salário Educação	308.980,45
00492	ASPS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares (Federais)	216.008,78
00504	Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	60.000,00
00518	ASPS - Bloco de Investimento - Federal	22.888,08
00852	CONVÊNIO SEAB Nº 589/2021 (Veículo e Equipamentos)	135.000,00
	TOTAL	2.829.093,41

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 27 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:46A2F1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM-2021 - REL. RECEITA FIA (TABELA)

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIO DE CANDÓI							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZADA**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
	Previsão Inicial	**Atualizada (a)**	**No Bimestre (b)**	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	**924.006,91**	**881.130,93**	**119.641,27**	**13,58**	**557.417,44**	**63,26**	**323.713,49**
RECEITAS CORRENTES	924.006,91	881.130,93	119.641,27	13,58	557.417,44	63,26	323.713,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	924.006,91	881.130,93	**119.641,27**	13,58	557.417,44	63,26	323.713,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**924.006,91**	**881.130,93**	**119.641,27**	**13,58**	**557.417,44**	**63,26**	**323.713,49**
OPERAÇÕES CRÉDITO – Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	**924.006,91**	**881.130,93**	**119.641,27**	**13,58**	**557.417,44**	**63,26**	**323.713,49**
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	**924.006,91**	**881.130,93**	**119.641,27**	**13,58**	**557.417,44**	**63,26**	**323.713,49**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

LUIZ ANDRÉ AMARAL

Controle Interno

LUCENA DALVA VILHAS VOAS

Contadora CRC/PR 08.966/O-4

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:625626A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM-2021 - REL. DESPESA FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIO DE CANDÓI									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021									
LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	**Dotação inicial (d)**	**Créditos adicionais (e)**	**Dotação atualizada (f)=(d+e)**	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**			**Saldo a Liquidar (f-j)**
				No bimestre (g)	**Até bimestre (h)**	**No bimestre (i)**	**Até bimestre (j)**	**% (j/f)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**924.006,91**	**- 42.875,98**	**881.130,93**	**84.784,16**	**665.214,23**	**119.641,27**	**557.417,44**	**63,26%**	**323.713,49**
DESPESAS CORRENTES	904.006,91	- 45.045,09	858.961,82	83.429,16	661.727,23	119.641,27	555.285,44	64,65%	303.676,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.000,00	70.000,00	401.000,00	68.122,93	381.586,60	68.122,93	381.586,60	95,16%	19.413,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	573.006,91	- 115.045,09	457.961,82	15.306,23	280.140,63	51.518,34	173.698,84	37,93%	284.262,98
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	2.169,11	22.169,11	1.355,00	3.487,00	-	2.132,00	9,62%	20.037,11
INVESTIMENTOS	20.000,00	2.169,11	22.169,11	1.355,00	3.487,00	-	2.132,00	9,62%	20.037,11
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**924.006,91**	**- 42.875,98**	**881.130,93**	**84.784,16**	**665.214,23**	**119.641,27**	**557.417,44**	**63,26%**	**323.713,49**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**924.006,91**	**- 42.875,98**	**881.130,93**	**84.784,16**	**665.214,23**	**119.641,27**	**557.417,44**	**63,26%**	**323.713,49**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**924.006,91**	**- 42.875,98**	**881.130,93**	**84.784,16**	**665.214,23**	**119.641,27**	**557.417,44**	**63,26%**	**323.713,49**

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

LUIZ ANDRÉ AMARAL

Controle Interno

LUCENA DALVA VILHAS VOAS

Contadora CRC/PR

08.966/O-4

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:5B246E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/2022 DATA: 27-01-2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
114681/1	Acácio Getrullio	Agente de Administração	2020 / 2021	30	07-02-22 s 08-03-22	09-03-22
120593/1	Adriane Perin Ribeiro	Agente de Serv. Públicos	2020 / 2021	20	17-01-22 s 05-02-22	07-02-22
123753/1	Agnaldo Pires Moreira	Agente Comun. de Saúde	2020 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
114631/1	Alaor Camargo	Motorista	2019 / 2020	30	01-02-22 a 02-03-22	03-03-22
114672/1	Aldo Pereira dos Santos	Técnico em Tributos	2020 / 2021	20	17-01-22 a 05-02-55	07-02-22
123794/1	Anna Karla V. Martins	Agente de Administração	2020 / 2021	20	14-02-22 a 05-03-22	07-03-22
123462/1	Anna Paula Balzan	Enfermeira	2019 / 2020	30	07-02-22 a 26-02-22	28-02-22
123829/1	Carla Adriana G. Grisa	Chefe Divisão Contábil e Gestão Fiscal	2021 / 2022	20	10-01-22 a 29-01-22	31-01-22
123822/1	Carlos Roberto da Silva	Secretário de Saúde	2021 / 2022	30	10-01-22 a 08-02-22	09-02-22
16181/1	Cecília Piva Trevisan	Odontóloga	2019 / 2020	30	06-01-22 a 04-02-22	07-02-22
123453/1	Clodoaldo A. Dallazen	Contador	2020 / 2021	20	10-01-22 a 29-01-22	31-01-22
13214/1	Cristiano J. Bertramelli	Analista Administrativo	2020 / 2021	20	10-01-22 a 29-01-22	31-01-22
123804/1	Delurdes Biazin Mendes	Atendente de Farmácia	2020 / 2021	20	17-01-22 a 05-02-22	07-02-22
118031/1	Denir Bortolini	Eletricista de Instalação	2019 / 2020	20	03-01-22 a 22-01-22	24-01-22
123711/1	Dirce P. Gonçalves	Agente Coleta Resíduos	2019 / 2020	30	01-02-22 a 02-03-22	03-03-22
123362/1	Éderson Carlos Pothin	Operador de Máquinas	2020 / 2021	20	31-01-22 a 19-02-22	21-02-22
123816/1	Emanele C. N. Roman	Assessor Jurídico	2021 / 2022	20	04-01-22 a 23-01-22	24-01-22
118051/1	Evandro Pedro Szekut	Agente de Administração	2019 / 2020	20	07-02-22 a 26-02-22	28-02-22
123828/1	Fiorinda M. M. Pezzatto	Secretária Planejamento e Desenv. Urbano	2021 / 2022	30	24-01-22 a 22-02-22	23-02-22

123812/1	Francieli P. A. Hubner	Secretária de Educação	2021 / 2022	30	03-01-22 a 01-02-22	02-02-22
123813/1	Gean Carlos Barea Schneider	Secretário de Administração	2021 / 2022	20	03-01-22 a 22-01-22	24-01-22
123713/1	Gilberto José de O. Filho	Motorista	2020 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
123470/1	Idinei Marcos d Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	2021 / 2022	20	07-02-22 a 26-02-22	28-02-22
123718/1	Jean Carlos Gibbert	Engenheiro Civil	2020 / 2021	20	07-02-22 a 26-02-22	28-02-22
123488/1	João Cesar Gonçalves	Auxiliar Serviços Gerais	2020 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
120701/1	Lizandra de Castro	Zeladora	2020 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
118635/1	Luciana C. Pagno Farina	Agente de Administração	2016 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
123515/1	Luciana Zanon	Agente de Administração	2020 / 2021	20	07-02-22 a 26-02-22	28-02-22
123461/1	Luciane Sebastião	Agente Comun. de Saúde	2021 / 2022	30	24-01-22 a 22-02-22	23-02-22
122891/1	Luciano Cordeiro d Silva	Vigia	2020 / 2021	20	01-02-22 a 20-02-22	21-02-22
123483/1	Luiz Carlos Ottoni Gugel	Operador de Máquinas	2020 / 2021	30	07-02-22 a 08-03-22	09-03-22
121983/1	Marcia A. R. Parcianello	Agente de Administração	2020 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
123490/1	Maria Rosa Manica	Zeladora	2020 / 2021	30	07-02-22 a 08-03-22	09-03-22
123386/1	Mario de Souza	Operador de Máquinas	2019 / 2020	20	26-01-22 a 14-02-22	15-02-22
123508/1	Marli Petroski Dobbins	Agente de Administração	2020 / 2021	20	17-01-22 s 05-02-22	07-02-22
123408/1	Michael D. de A. Ruths	Agente Comun. de Saúde	2020 / 2021	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
123441/1	Nelio Luiz Hostetter	Pedreiro	2020 / 2021	30	27-01-22 a 25-02-22	28-02-22
122691/1	Osmar Geraldo da Silva	Motorista	2020 / 2021	20	24-01-22 a 12-02-22	14-02-22
123811/1	Regina C. A. Scapini	Secretária de Ass. Social Cultura e Cidadania	2021 / 2022	20	17-01-22 a 05-02-22	07-02-22
117821/1	Roger Lino Bergamin	Odontólogo	2020 / 2021	30	14-02-22 a 15-03-22	16-03-22
115761/1	Rosane Inez M. Bruschi	Agente de Serv. Públicos	2019 / 2020	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
123831/1	Rosméri Prause da Silva	Chefe Divisão de Apoio Administrativo	2021 / 2022	30	17-01-22 a 15-02-22	16-02-22
123756/1	Sonia Dallabrida	Agente Comun. de Saúde	2020 / 2021	20	10-01-22 a 29-01-22	31-01-22
119451/1	Valdecir Dickel	Motorista	2019 / 2020	20	31-01-22 a 19-02-22	21-02-22
114481/1	Valdemir Rodrigues	Técnico Agropecuário	2020 / 2021	20	31-01-22 a 19-02-22	21-02-22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de janeiro de 2022.

Sergio Antonio Tristone

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:27FE8C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022 DATA: 27-01-2022

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art.º 1º- Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
123399/1	Jusemara Aparecida da Silva Gonçalves	Zeladora	26-01-2022	25-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de janeiro de 2022.

Sergio Antonio Tristone

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:ADB5F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022 DATA: 27-01-2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as professoras a seguir relacionadas, para assumirem a Função de Coordenação Pedagógica, nos locais abaixo:

Nome	Nº de cargos a disposição da função	Unidade Escolar	Período
Maryzangela Bonfanti	2 de 20/40h	Escola Santa Mônica	21.01.2022 a 31.12.2022
Karine Knecht de Souza	1 de 20/20h	Escola Santa Mônica	21.01.2022 a 31.12.2022
Cheila Barboza Raizel de Meira	1 de 20/20h	Esc. Terezinha Machado	31.01.2022 a 31.12.2022
Fátima Fernanda B. Miguel	2 de 20/40h	Esc. Terezinha Machado	21.01.2022 a 31.12.2022
Fernanda Melli Sott	1 de 20/20h	Esc. Terezinha Machado	24.01.2022 a 31.12.2022
Rosangela R. da Rosa Bernardi	1 de 20/40h	Esc. Terezinha Machado	21.01.2022 a 31.12.2022
Edinéia Conci	1 de 20/40h	Esc. Laurindo Parmigiani	21.01.2022 a 31.12.2022
Aline Salla	1 de 20/20h	Esc. Laurindo Parmigiani	21.01.2022 a 31.12.2022
Joceli Aparecida Castro	1 de 20/20h	Esc. Laurindo Parmigiani	21.01.2022 a 31.12.2022
Sheila da Silva	1 de 20/20h	Escola Bom Jesus	21.01.2022 a 31.12.2022
Claudia Márcia Finger de Lara	1 de 20/40h	Escola dos Bandeirantes	21.01.2022 a 31.12.2022
Kerli Tatiane Grisa Simonetti	2 de 20/40h	Escola Leonel Brizola	21.01.2022 a 31.12.2022
Márcia L. Mallmann Dallabrida	1 de 20/20h	Escola Leonel Brizola	21.01.2022 a 31.12.2022
Marcia Aparecida Szekut Alves	1 de 20/20h	Escola Leonel Brizola	21.01.2022 a 31.12.2022
Lucimar Cândida M. Szekut	1 de 30/40h	CMEI Albina Dallabrida	21.01.2022 a 31.12.2022
Carmem Raulino Barea Lange	1 de 20/30h	CMEI Primavera	21.01.2022 a 31.12.2022
Ana Caroline Pereira Schmidt	1 de 30/30h	CMEI Primavera	21.01.2022 a 31.12.2022
Tatiana Grasiela Thomazi	1 de 30/30h	CMEI Pequeno Anjo	21.01.2022 a 31.12.2022
Kelim C. Hubner Bittencourt	1 de 20/20h	CAE	03.01.2022 a 31.12.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de janeiro de 2022.

Sergio Antonio Tristone

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:688761A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.187.516,44	4.191.376,72	2.996.139,72
Investimentos	6.840.576,44	3.909.286,36	2.931.290,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	346.940,00	282.090,36	64.849,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.187.516,44	4.191.376,72	2.996.139,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**7.187.516,44**	**4.191.376,72**	**2.996.139,72**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 10h e 03m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8F24B8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 002/2022

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Clas.	RG	Nome
	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORREA GIGLIUCI
	6.097.548-5	ANA MARIA DA SILVA LEITE
	4.193.724-6	ROSANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
	7.570.102-0	AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
	5.230.897-7	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA
	5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO
	42.367.095-5	DANIELLE CRISTINA DIAS SOARES
	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
	26.115.111-3	CAMILA FRANÇA DIAS DO COUTO
	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
	9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA BAGATIN
	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO DOS SANTOS
	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
	9.773.628-6	ALINE ROBERTA FERRAZ
	9.730.225-1	LETÍCIA FERNANDA SOARES
	12.389.627-0	SOLANGE AMÉRICO GONÇALVES DE SOUZA
	7.746.973-7	EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
	7.339.705-7	ELIZABETE TEODORO RODRIGUES GERALDO
	7.841.006-0	CHIRLE APARECIDA DE CARVALHO
	10.233.232-6	VÂNIA BENTO BARROS RIBEIRO
	8.950.991-2	MEIRY HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA
	9.818.205.5	KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO
	9.656.943-2	FRANCIELI DIANA DA SILVA
	10.824.406-2	LUCIANE OLIVEIRA DOMINGUES

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do Magistério, para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2022.

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022.

Gláucia Keila Cabral Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:C236896C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2022

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado da distribuição de turmas aos profissionais do magistério para o exercício de docência na Educação de Jovens e Adultos EJA para suprir 1 (uma) vaga no ano letivo de 2022.

Clas.	RG.	Nome
•	4.073.973-4	JOSEMARIS MIRANDA PAIVA
•	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORREA GIGLIUCI
•	6.097.548-5	ANA MARIA DA SILVA LEITE
•	4.193.724-6	ROSÂNGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
•	7.596.638-5	ANA PAULA DOS SANTOS
•	7.628.852-6	TATIANA MARTINS TORRES
•	5.230.897-6	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA

•	5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO
•	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
•	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
•	10.233.232-6	VÂNIA B. BARROS RIBEIRO
•	9.818.205-5	KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022.

Gláucia Keila Cabral Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:4C830555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 004/2022

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério para o exercício de docência no atendimento Educacional Especializado para suprir vaga na Sala de Recursos conforme a necessidade para o ano letivo de 2022.

Clas.	RG	Nome

		SALA DE RECURSO
	4.458.658-4	SHIRLEI APARECIDARIBEIRO FRANÇA
	6.097.548-5	ANA MARIA DA SILVA LEITE
	4.457.969-3	NILCE MARA SILVA YAMASHITA
	4.562.858-2	HELOÍSA CRISTIE CATER KEDER
	7.596.638-5	ANA PAULA DOS SANTOS
	7.628.852-6	TATIANA MARTINS TORRES
	4.458.658-4	SHIRLEI APARECIDA RIBEIRO FRANÇA
	5.230.897-6	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA
	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
	5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO
	7.628.852-6	TATIANA MARTINS TORRES
	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
	7.746973-7	EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
	10.233.232-6	VÂNIA BENTO BARROS RIBEIRO
	9.818.205-5	KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO

Art. 2º Os casos de empates serão desempatados de acordo com art. 4º do decreto 3122/2015

Art. 3º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2022

Gláucia Keila Cabral Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:44B4B0A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Camara Municipal de Catanduvas - PR - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Dezembro 2021									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	**(66.138,02)**	**66.138,02**	-	-	**66.138,02**
Recursos Ordinários	-	-	-	-	(66.138,02)	66.138,02	-	-	66.138,02
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	**66.138,02**	**(66.138,02)**	-	-	**(66.138,02)**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	66.138,02	(66.138,02)	-	-	(66.138,02)
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:24DDBF1B

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	637.992,48	-
Pessoal Ativo	623.371,65	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	520.669,46	-
Obrigações Patronais	102.702,19	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.620,83	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	637.992,48	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.771.718,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.771.718,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	637.992,48	1,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.326.303,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.209.987,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.093.672,83	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS

Presidente

REGINALDO AMANCIO

Contador

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:7BA5D7E0

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	38.771.718,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.771.718,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.771.718,98	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	637.992,48	1,65
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.326.303,14	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.209.987,98	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.093.672,83	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:7287406D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 17/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 17/2022
b) **Nr. Licitação:** 12/2022 – IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 27/01/2022
e) **Objeto de Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
MIRI E ERHART LABORATORIO DE ANALISES				

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMESLABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	21.156,5666	R$ 253.878,80
Total fornecedor:			R$ 253.878,80	
Total geral:			R$ 253.878,80	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

Paulo Horn

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:259997DD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 019/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	19/2022
b)	**Nr. Licitação:**	14/2022 – IL
c)	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
d)	**Data de Homologação:**	27/01/2022
e)	**Objeto de Licitação:**	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
F PASIN & CIA LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	104.900,9500	R$ 1.258.811,40
Total fornecedor:			R$ 1.258.811,40	
Total geral:			R$ 1.258.811,40	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

Paulo Horn

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2A9BB89C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 022/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	22/2022
b)	**Nr. Licitação:**	16/2022 – IL
c)	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
d)	**Data de Homologação:**	27/01/2022

e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
G. BASSO PAGNO RELOJOARIA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	21.665,0670	R$ 259.980,80
Total fornecedor:			R$ 259.980,80	
Total geral:			R$ 259.980,80	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

Paulo Horn

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:688243D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - 3° QUADRIMESTRE – JANEIRO A DEZEMBRO 2021

Câmara Municipal de Colombo - PR - Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo dos Limites

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

3° Quadrimestre – Janeiro a Dezembro 2021

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	8.484.746,00	
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	31.133.937,25	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	29.577.240,38	5,70
RESTOS A PAGAR Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Vagner Brandão Gabriel H.Rezende e Silva Grohs Alceu L Mottin

Presidente Controlador Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6CB06DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 3° QUADRIMESTRE – JANEIRO A DEZEMBRO 2021

Câmara Municipal de Colombo-PR

Relatório de Gestão Fiscal Poder Legislativo

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro de 2021 LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-
Caixa	00-	Depósitos	-
Bancos		Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	00-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL	00	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	00	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-
DEFICIT	-	SUPERAVIT	0,00
Vagner Brandão Presidente	Gabriel H.Rezende e Silva Grohs Controlador	Alceu Luiz Mottin Contador	

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:4AFC99A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista do candidato: Kaue da Silva Tschurtschenthaler, classificado em 09° - 01° Afro-brasileiro posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 013/2022, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 2° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)**
07°	CLEITON ALVES FERNANDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	01/02/2022 – 8:30

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9F3DCE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Selba Letícia Martins, classificada em 22° posição e Fabiana da Silva de Paula, classificada em 25° posição;

II - Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Solange Aparecida Biora Comim, classificada em 15° posição, Patricia Goncalves, classificada em 16° posição,Alexandre Vasel Garcia,classificado em 23° posição, Edvânia da Silva Moreira, classificada em 24° posiçãoe Aline dos Santos Bernardino, classificada em 26° posição;

III - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 025/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, Colombo - PR, **no dia 01/02/2022.** O não comparecimento na data estipulada implicará em desistência.

IV - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes no Anexo I do presente Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
27°	CLAUDIA FERREIRA MIGUEL	ENFERMEIRO
28°	VANESSA APARECIDA DALAGRANA	ENFERMEIRO
29°	CRISTIELLI MAGDA CARDOSO	ENFERMEIRO
30°	ROSILIANE DE MORAES	ENFERMEIRO
31°	ALBANICE RIBEIRO DAS NEVES	ENFERMEIRO
32°	AMELIA RIBEIRO DE LIMA	ENFERMEIRO
33°	ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES	ENFERMEIRO
34°	ELIANE DO ROCIO BELLI	ENFERMEIRO
40° - 06° Afro-brasileiro	JEFFERSON DOUGLAS SAMPAIO DA SILVA	ENFERMEIRO
35°	SUZANA MARGARIDA RABELO	ENFERMEIRO

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos Obrigatórios para Contratação

Comprovante de Escolaridade Exigido para o Cargo– Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar (1 Cópia Autenticada) ;

Registro no Conselho de Classe (1 Cópia Autenticada);

Certidão Negativa de Débitos no Conselho de Classe;

01 foto 3x4 Recente;

Carteira de Identidade (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

CPF (1 Cópia);

Carteira de Reservista (1 Cópia);

Título de Eleitor (1 Cópia);

Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone) de preferência em seu nome (1 Cópia);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (1 Cópia);

RG e CPF do cônjuge (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site: http://www.tse.jus.br ;

Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal:

– Estadual: retirada no site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;

– Federal: retirada no site http://www.jfpr.jus.br;

Extrato do PIS/PASEP Ativo com data de vínculo, retirado na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil ou ainda disponível através do aplicativo CAIXA TEM.

Certidão de Nascimento **e CPF**dos filhos menores de 14 anos para efeito de Salário Família e até 18 anos para efeito de Imposto de Renda (1 cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – (Original e Cópia da Numeração e Série, dos Dados Pessoais e de todosos Registros Anteriores);

Extrato Previdenciário (CNIS): retirado no site http://www.inss.gov.br**(Não Obrigatório).**

Declaração de Tempo de Contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social (**apenas para o(a) candidato(a) que já tenha trabalhado em outros Órgãos Públicos**) devendo constar na declaração a data de admissão, cargo de origem, período de contribuição e data de exoneração, se for o caso. O requerimento de expedição da Declaração mencionada deverá ser efetuado pelo candidato(a) junto ao Órgão de Pessoal onde trabalhou;

Conta Corrente - Banco Bradesco (1 Cópia assinada do Contrato ou Cópia legível do Cartão).

***** Todas as cópias deverão, obrigatoriamente, ser LEGÍVEIS.

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:85E5B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Márcia Cristina da Silva, classificada em 34° posição, Silei França, classificada em 35° posição,Dair de Ataide, classificado em 36° posição,Emilia Mara Correia Martins,classificada em 39° posição,Mara Lucia Alves, classificada em 46° posição,Marisa Candido da Silva, classificada em 53° posição,Marinês Cândido, classificada em 55° posição,Ilsa Maria de Proença, classificada em 109° - 12° Afro-brasileiroposição, Sergio Rodejao Prussak, classificado em 58° posição e Márcia Ribeiro de Souza, classificada em 60° posição;

II - Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Ewerson Dias Costa, classificado em 38° posição, Stefani Kirsten, classificada em 41° posição,Jefferson Acácio Tavares,classificado em 51° posição, Raquel Mendes de Lima, classificada em 54° posição e Cristina Rosangela da Silva, classificada em 56° posição;

III - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 026/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Francisco Camargo, 238, Centro, Colombo - PR, **no dia 01/02/2022.** O não comparecimento na data estipulada implicará em desistência.

IV - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes no Anexo I do presente Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
62°	ELIANA DOS SANTOS RIBAS GUIMARAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
63°	WEBSTER GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
64°	FERNANDA DANIELE ALBERTI FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
65°	ELIZANDRA DA CRUZ MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
67°	SIRLEI DA SILVA SAMWAYS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
68°	GILSEMARA FATIMA DE FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
123° - 13° Afro-brasileiro	EDUARDO GIACOMASSI NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
69°	LUCIANE SEMIONIV	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
70°	FABIANE CRISTINA FERREIRA ALBERTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
184° - 03° PCD	RICARDO RODRIGO JANSEN COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
71°	ROSIMAR APARECIDA DE PAULO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
72°	MICHELLE OSTROSKI DOS SANTOS MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
73°	ADIMIR JOSÉ DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
147° - 14° Afro-brasileiro	VANESSA LIMA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
74°	SUZANA APARECIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Documentos Obrigatórios para Contratação

Comprovante de Escolaridade Exigido para o Cargo– Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar (1 Cópia Autenticada) ;

Registro no Conselho de Classe (1 Cópia Autenticada);

Certidão Negativa de Débitos no Conselho de Classe;

01 foto 3x4 Recente;

Carteira de Identidade (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

CPF (1 Cópia);

Carteira de Reservista (1 Cópia);

Título de Eleitor (1 Cópia);

Comprovante de Residência Atual (Luz, Água ou Telefone) de preferência em seu nome (1 Cópia);

Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável (1 Cópia);

RG e CPF do cônjuge (1 Cópia); ***não será aceito cópia CNH**

Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site: http://www.tse.jus.br ;

Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal:

– Estadual: retirada no site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br;

– Federal: retirada no site http://www.jfpr.jus.br;

Extrato do PIS/PASEP Ativo com data de vínculo, retirado na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil ou ainda disponível através do aplicativo CAIXA TEM.

Certidão de Nascimento **e CPF**dos filhos menores de 14 anos para efeito de Salário Família e até 18 anos para efeito de Imposto de Renda (1 cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – (Original e Cópia da Numeração e Série, dos Dados Pessoais e de todosos Registros Anteriores);

Extrato Previdenciário (CNIS): retirado no site http://www.inss.gov.br**(Não Obrigatório).**

Declaração de Tempo de Contribuição de Regimes Próprios de Previdência Social (**apenas para o(a) candidato(a) que já tenha trabalhado em outros Órgãos Públicos**) devendo constar na declaração a data de admissão, cargo de origem, período de contribuição e data de exoneração, se for o caso. O requerimento de expedição da Declaração mencionada deverá ser efetuado pelo candidato(a) junto ao Órgão de Pessoal onde trabalhou;

Conta Corrente - Banco Bradesco (1 Cópia assinada do Contrato ou Cópia legível do Cartão).

***** Todas as cópias deverão, obrigatoriamente, ser LEGÍVEIS.

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:343A8A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Juliana Ramos, classificada em 110° posição, Marili dos Santos de Miranda, classificada em 113° posição, Karla Anne Bernardinada Silva, classificada em 196° - 22° Afro-brasileiroposição, Lucimara Teresinha de Araujo, classificada em 115° posição, Larissa Acosta dos Reis, classificada em 116° posição, Maria Elena do Rosario, classificada em 203° - 23° Afro-brasileiroposição e Daviane Maria Ferreira de Sá, classificada em 121° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 018/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
122°	JAQUELINI CRISTINA ORSINE LINO	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2022 – 9:00
209° - 24° Afro-brasileiro	VILMARA LUZIA GUEDES SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2022 – 9:10
123°	SHEILLA GABRIELA MACARIO	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2022 – 9:20
124°	KETLYN LAYNARA RUSIK DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2022 – 9:30
212° - 25° Afro-brasileiro	ANDREA RODRIGUES TEJADA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2022 – 9:40

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:873BF66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Lucimara Andreia Paulo Norr, classificada em 156° - 24° Afro-brasileiroposição;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Karina Mocelin Ferreira Guimarães, classificada em 86° posição, Sidineia Evangelista da Silva, classificada em 87° posição, Jucemara Kreniski Mendes, classificada em 143° - 20° Afro-brasileiroposição, Jessica Francine Miranda da Silva, classificada em 89° posição, Aline Juvêncio Patrício Ribeiro, classificada em 90° posição, Michele Aline Pommerening Finger, classificada em 91° posição, Paulo Henrique Santos Silva, classificado em 92° posição, Michael Douglas Dutra, classificado em 95° posição, Andreia Freitas de Farias, classificada em 160° - 25° Afro-brasileiroposição, Amanda Larissa Barroso de Almeida Custodio, classificada em 100° posição, Karoline Freitas Mansur, classificada em 101° posição e Adryelly Cristina Pereira, classificada em 102° posição;

III - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 019/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
104°	RAIANA APARECIDA LOPES VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 9:50
105°	NAYANNA FERNANDES PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 10:00
106°	MAYSA MELISSA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 10:10
107°	LUCIANA ALEXANDRE BONFIM	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 10:20
179° - 29° Afro-brasileiro	FABIO MEDEIROS ALVES	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 10:30
108°	LETICIA SCHLICHTING	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 10:40
109°	KETLIN CRISTINA CARRÃO	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 10:50
110°	JOSIANNE WENDY LOPES PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 11:00
111°	ELAINE REGINA DOMINGOS NEVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 11:10
200° - 33° Afro-brasileiro	ANDRESSA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 11:20
112°	SAMIRA FERREIRA PAUKA	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 11:30
113°	PRISCILA APARECIDA GONÇALVES ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 11:40
114°	TEREZINHA DORACI AZZOLIN ALLESSI	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 11:50
115°	REGINA CELIA VIRIATO SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 13:00
205° - 34° Afro-brasileiro	FERNANDA MARIA MACHADO	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/02/2022 – 13:10

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

LORENA OLIVEIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D3B16D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Amanda Caroline Nunes de Oliveira, classificada em 276° posição,Milena Itelvani da Silva, classificada em 289° posição, Tacyane de Fátima Rocha Gomes, classificada em 295° posição e Aline de Fátima Kuchenski, classificada em 296° posição;

II – Informar a Solicitação de Desistência da candidata: Juliana Cecy Gusso, classificada em 281° posição;

III – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Karoline da Cruz Cassins Freire, classificada em 206° posição, Renata Rodrigues de Oliveira, classificada em 268° posição, Sthefanny Thaisa Schneider, classificada em 270° posição, Joao Carlos Martins, classificado em 272° posição, Fabio Bogdan, classificado em 279° posição, Angélica Coradin Fernandes, classificada em 280° posição, Thamires Karina de Castro, classificada em 283° posição, Claudia Maria da Luz Cordeiro, classificada em 284° posição, Célia Fiori Reina, classificada em 287° posição, Marili dos Santos de Miranda, classificada em 288° posição, Mariana da Silva Brito, classificada em 292° posição, Monique Cristine de Mattos Rodrigues da Silva, classificada em 293° posição, Leticia Ramos dos Martires, classificada em 297° posição, Leondina Eva Kaffer de Souza, classificada em 298° posição, Cariny Luvizotto Alves, classificada em 300° posição, Paula Kristina do Nascimento, classificada em 303° posição e Márcia Aparecida Bueno, classificada em 304° posição;

IV - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 017/2022, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 3° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
305°	KARINA MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR	01/02/2022 – 13:20
306°	MARIA FERNANDA SILVA TOME DA ROSA	PROFESSOR	01/02/2022 – 13:30
307°	ROSIMERY DE LARA DEMETRIO	PROFESSOR	01/02/2022 – 13:40
308°	GEISA MARA JÁCOMO LOMBARDI	PROFESSOR	01/02/2022 – 13:50
309°	SÔNIA MARIA CORREIA	PROFESSOR	01/02/2022 – 14:00
310°	MARA LUZIA LIBANIO PELISSARI	PROFESSOR	01/02/2022 – 14:10
311°	ADELISE DO ROCIO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	01/02/2022 – 14:20
312°	ELOINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/02/2022 – 14:30
538° - 76° Afro-brasileiro	DANIELE CASTURINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01/02/2022 – 14:40
313°	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	PROFESSOR	01/02/2022 – 14:50
314°	LUCIANE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/02/2022 – 15:00
315°	SÉRGIO LUIZ ROSA	PROFESSOR	01/02/2022 – 15:10

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B1A5A67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Desistência Tácita do candidato: Joubert Dennys Ramalho, classificado em 11° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 016/2022, convocar a aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 2° Andar, Nossa Senhora de Fátima, Colombo – PR, munido apenas de RG e CPF para assinatura da convocação e realização da escolha de vagas, conforme **data e horário estabelecidos no cronograma abaixo.** O não comparecimento na data estabelecida implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DATA / HORÁRIO (assinatura da convocação e escolha de vagas)
13°	HENRIETTE CAROLINE ITTNER FLORES	PSICÓLOGO	01/02/2022 – 8:40

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

Lorena Oliveira de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ademir Alberti Chaves Garcia

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F6FFA867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19255/2021

O Secretário Municipal de Educação do Município de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas **ADJUDICA** o procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para disponibilização de Plataforma Digital e Serviços de Assessoramento Pedagógico com o fornecimento de material didático de Inglês, para atendimento dos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental no ano letivo de 2022.

Lote 01 - EDITORA OPET LTDA						
Item	**Código Item Sistema**	**Qtde.**	**Unidade**	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	43.571	1	Serviço	Disponibilização plataforma digital e assessoramento pedagógico com fornecimento do material didático de inglês para 3.500 alunos de 1º ano	297.500,00	297.500,00
2	43.567	1	Serviço	Disponibilização plataforma digital e assessoramento pedagógico com fornecimento do material didático de inglês para 3.500 alunos de 2º ano	297.500,00	297.500,00
3	43.568	1	Serviço	Disponibilização plataforma digital e assessoramento pedagógico com fornecimento do material didático de inglês para 3.500 alunos de 3º ano	297.500,00	297.500,00
4	43.569	1	Serviço	Disponibilização plataforma digital e assessoramento pedagógico com fornecimento do material didático de inglês para 3.600 alunos de 4º ano	306.000,00	306.000,00
5	43.570	1	Serviço	Disponibilização plataforma digital e assessoramento pedagógico com fornecimento do material didático de inglês para 3.600 alunos de 5º ano	306.000,00	306.000,00
Valor Total do Lote					**R$ 1.504.500,00**	

PROPONENTE VENCEDORA: EDITORA OPET LTDA.

VALOR: R$ 1.504.500,00 (um milhão e quinhentos e quatro mil e quinhentos reais).

DOS PRAZOS: Conforme cronograma do edital.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contrato e emissão das notas fiscais acompanhadas dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Colombo, 27 de janeiro de 2022.

ALCIONE LUIZ GIARETON

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:846E4545

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 6º BIM./2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - LRF/REO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre / 2021 - NOVEMBRO E DEZEMBRO

R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado.até o Bim.Atual (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		318.706.134,76	323.818.429,98	101,60
	Impostos	116.273.734,76	118.300.472,32	101,74
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	202.432.400,00	205.517.957,66	101,52
	Da União	103.514.000,00	100.872.779,45	97,45
	Do Estado	98.918.400,00	104.645.178,21	105,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)		3.560.000,00	1.647.650,45	46,28
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS		3.455.000,00	1.421.565,96	41,15
	Da União para o Município	2.900.000,00	1.349.433,31	46,53
	Do Estado para o Município	555.000,00	72.132,65	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas (Fundo Criança e Rendimentos)	105.000,00	226.084,49	215,32
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		172.561.767,22	163.088.116,88	94,51
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		39.681.600,00	41.243.679,68	103,94
TOTAL		534.509.501,98	529.797.876,99	99,12

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES		8.413.560,93	6.760.655,65	80,35
	Pessoal e Encargos Sociais	5.145.000,00	5.041.861,59	98,00
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	3.268.560,93	1.718.794,06	52,59
DESPESAS DE CAPITAL		254.000,00	59.149,93	23,29
	Investimentos	254.000,00	59.149,93	23,29
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.667.560,93	6.819.805,58	78,68

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.819.805,58	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		1.146.517,07	16,81
	Recursos de Transferências Vinculadas à AssistÊncia	1.146.517,07	16,81

	Social		
	Recursos de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos (880 e 3000)		**1.200,00**	**0,02**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)		**5.673.288,51**	**83,19**

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)		**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
			Acumulado.até o (f)	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente		**8.667.560,93**	**6.819.805,58**	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**2.614.560,93**	**1.146.517,07**	
	Recursos Transferências Vinc.à Assistência Social inclusive exerc.ant.	**2.614.560,93**	**1.146.517,07**	
(-)Outros Recursos		**105.000,00**	**1.200,00**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**5.948.000,00**	**5.673.288,51**	**1,75**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:561DD4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	482.821.900,00	534.509.501,98	98.455.619,35	18,42	529.797.876,99	99,12	4.711.624,99
RECEITAS CORRENTES	482.178.900,00	533.522.403,63	96.096.146,32	18,01	525.027.339,41	98,41	8.495.064,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.222.000,00	143.308.734,76	23.249.878,02	16,22	143.162.978,00	99,90	145.756,76
Impostos	106.187.000,00	116.273.734,76	19.672.143,01	16,92	118.300.472,32	101,74	(2.026.737,56)
Taxas	21.285.000,00	21.285.000,00	2.858.152,98	13,43	20.330.381,40	95,52	954.618,60
Contribuição de Melhoria	5.750.000,00	5.750.000,00	719.582,03	12,51	4.532.124,28	78,82	1.217.875,72
CONTRIBUIÇÕES	12.020.200,00	12.020.200,00	1.858.063,64	15,46	11.798.863,46	98,16	221.336,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.020.200,00	12.020.200,00	1.858.063,64	15,46	11.798.863,46	98,16	221.336,54
RECEITA PATRIMONIAL	3.331.000,00	3.345.960,00	2.632.852,58	78,69	6.401.878,69	191,33	(3.055.918,69)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	162.000,00	162.000,00	348,75	0,22	2.289,83	1,41	159.710,17
Valores Mobiliários	3.169.000,00	3.183.960,00	2.632.503,83	82,68	6.399.588,86	200,99	(3.215.628,86)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.800.000,00	3.800.000,00	961.380,34	25,30	3.653.440,45	96,14	146.559,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	195.000,00	195.000,00	58.435,32		352.787,66	180,92	(157.787,66)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.500.000,00	3.500.000,00	879.319,79	25,12	3.179.297,98	90,84	320.702,02
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	105.000,00	105.000,00	23.625,23	22,50	121.354,81	115,58	(16.354,81)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.564.200,00	368.376.008,87	66.751.650,47	18,12	358.193.995,24	97,24	10.182.013,63
Transferências da União e de suas Entidades	132.185.200,00	136.212.200,00	27.107.691,42	19,90	135.792.200,09	99,69	419.999,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.279.000,00	85.009.308,87	13.830.428,82	16,27	87.602.117,26	103,05	(2.592.808,39)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	115.000.000,00	147.054.500,00	25.805.908,98	17,55	134.732.464,90	91,62	12.322.035,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00	100.000,00	7.621,25	7,62	67.212,99	67,21	32.787,01
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.241.500,00	2.671.500,00	642.321,27	24,04	1.816.183,57	67,98	855.316,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	184.000,00	184.000,00	12.790,80	6,95	93.003,42	50,55	90.996,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	303.665,41	253,05	319.144,26	265,95	(199.144,26)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	1.937.500,00	2.367.500,00	325.865,06	13,76	1.404.035,89	59,30	963.464,11
RECEITAS DE CAPITAL	643.000,00	987.098,35	2.359.473,03	239,03	4.770.537,58	483,29	(3.783.439,23)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		1.238.925,52		(1.238.925,52)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		1.238.925,52		(1.238.925,52)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	758.281,00		758.281,00		(758.281,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	758.281,00		758.281,00		(758.281,00)

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	643.000,00	987.098,35	1.601.192,03	162,21	2.773.331,06	280,96	(1.786.232,71)
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	944.098,35	639.999,00	67,79	1.161.007,97	122,98	(216.909,62)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.000,00	43.000,00	961.193,03	2.235,33	1.612.323,09	3.749,59	(1.569.323,09)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	482.821.900,00	534.509.501,98	98.455.619,35	18,42	529.797.876,99	99,12	4.711.624,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	482.821.900,00	534.509.501,98	98.455.619,35	18,42	529.797.876,99	99,12	4.711.624,99
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**482.821.900,00**	**534.509.501,98**	**98.455.619,35**	**18,42**	**529.797.876,99**	99,12	**4.711.624,99**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D7052197

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 – DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.353.900,00	551.522.685,53	96.217.946,09	422.054.074,25	94,87	129.468.611,28	88.964.213,81	371.816.471,07	94,22	179.706.214,46	50.237.603,18
ADMINISTRAÇÃO	31.199.000,00	41.415.739,37	8.547.156,22	32.748.660,98	7,36	8.667.078,39	9.369.717,48	29.359.834,06	7,44	12.055.905,31	3.388.826,92
Planejamento e Orçamento	1.906.000,00	3.944.879,92	352.508,29	3.186.626,79	0,72	758.253,13	360.640,97	1.663.817,39	0,42	2.281.062,53	1.522.809,40
Administração Geral	13.406.000,00	15.508.900,51	2.188.510,36	11.903.116,15	2,68	3.605.784,36	2.304.748,68	11.431.730,31	2,90	4.077.170,20	471.385,84
Administração Financeira	2.010.500,00	2.285.500,00	306.596,96	1.926.524,17	0,43	358.975,83	327.839,08	1.844.563,61	0,47	440.936,39	81.960,56
Controle Interno	607.000,00	607.000,00	104.939,55	479.870,94	0,11	127.129,06	107.547,55	478.566,94	0,12	128.433,06	1.304,00
Tecnologia da Informação	5.970.500,00	6.078.000,00	380.875,72	5.270.557,37	1,18	807.442,63	903.266,42	4.450.510,12	1,13	1.627.489,88	820.047,25
Administração de Receitas	4.503.000,00	10.096.458,94	4.808.653,00	8.676.782,33	1,95	1.419.676,61	5.093.260,46	8.399.782,30	2,13	1.696.676,64	277.000,03
Administração de Concessões	222.000,00	222.000,00	8.600,20	33.487,37	0,01	188.512,63	8.600,20	33.487,37	0,01	188.512,63	0,00
Comunicação Social	2.574.000,00	2.673.000,00	396.472,14	1.271.695,86	0,29	1.401.304,14	263.814,12	1.057.376,02	0,27	1.615.623,98	214.319,84
SEGURANÇA PÚBLICA	8.675.000,00	8.759.000,00	1.342.969,21	6.901.974,07	1,55	1.857.025,93	1.568.267,99	6.474.696,33	1,64	2.284.303,67	427.277,74
Defesa Civil	15.000,00	585.000,00	64.166,54	445.651,59	0,10	139.348,41	176.149,88	219.821,06	0,06	365.178,94	225.830,53
Demais Subfunções	8.660.000,00	8.174.000,00	1.278.802,67	6.456.322,48	1,45	1.717.677,52	1.392.118,11	6.254.875,27	1,58	1.919.124,73	201.447,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.364.000,00	24.356.938,27	3.718.181,56	17.973.789,01	4,04	6.383.149,26	3.650.748,41	15.962.856,13	4,04	8.394.082,14	2.010.932,88
Assistência ao Idoso	1.789.000,00	2.077.000,00	426.823,51	1.457.942,46	0,33	619.057,54	258.875,00	1.175.782,96	0,30	901.217,04	282.159,50
Assistência ao Portador de Deficiência	82.000,00	82.000,00	10.726,39	24.764,74	0,01	57.235,26	2.009,46	11.387,98	0,00	70.612,02	13.376,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.312.000,00	8.260.560,93	1.553.599,06	6.425.320,38	1,44	1.835.240,55	1.294.247,84	5.761.761,50	1,46	2.498.799,43	663.558,88
Assistência Comunitária	10.181.000,00	13.937.377,34	1.727.032,60	10.065.761,43	2,26	3.871.615,91	2.095.616,11	9.013.923,69	2,28	4.923.453,65	1.051.837,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.225.685,00	5.725.685,00	981.964,45	5.617.167,99	1,26	108.517,01	981.964,45	5.617.167,99	1,42	108.517,01	0,00
Previdência Básica	5.225.685,00	5.725.685,00	981.964,45	5.617.167,99	1,26	108.517,01	981.964,45	5.617.167,99	1,42	108.517,01	0,00
SAÚDE	96.675.150,00	123.716.102,90	19.048.950,14	107.404.701,04	24,14	16.311.401,86	21.482.685,00	103.871.694,17	26,32	19.844.408,73	3.533.006,87
Atenção Básica	56.173.150,00	66.864.775,74	10.625.259,89	56.919.588,01	12,79	9.945.187,73	11.670.814,47	54.695.598,92	13,86	12.169.176,82	2.223.989,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.002.000,00	45.140.392,57	6.576.331,44	40.521.792,41	9,11	4.618.600,16	7.751.556,25	39.397.731,43	9,98	5.742.661,14	1.124.060,98
Suporte Profilático e Terapêutico	2.035.000,00	2.256.592,16	438.223,71	2.110.309,69	0,47	146.282,47	443.378,86	2.087.089,67	0,53	169.502,49	23.220,02
Vigilância Sanitária	1.065.000,00	2.067.000,00	278.921,98	1.071.285,58	0,24	995.714,42	278.921,98	1.071.285,58	0,27	995.714,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.400.000,00	7.387.342,43	1.130.213,12	6.781.725,35	1,52	605.617,08	1.338.013,44	6.619.988,57	1,68	767.353,86	161.736,78
TRABALHO	6.976.000,00	6.902.000,00	608.683,32	5.261.305,83	1,18	1.640.694,17	1.205.298,03	4.747.099,38	1,20	2.154.900,62	514.206,45
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.303.000,00	2.077.000,00	99.587,11	1.191.715,47	0,27	885.284,53	208.964,61	1.004.077,47	0,25	1.072.922,53	187.638,00
Relações de Trabalho	3.599.000,00	3.651.000,00	303.519,81	3.159.559,25	0,71	491.440,75	791.683,80	2.849.292,98	0,72	801.707,02	310.266,27
Fomento ao Trabalho	1.074.000,00	1.174.000,00	205.576,40	910.031,11	0,20	263.968,89	204.649,62	893.728,93	0,23	280.271,07	16.302,18
EDUCAÇÃO	163.498.700,00	223.578.795,49	45.976.223,37	160.657.584,10	36,11	62.921.211,39	33.313.214,22	137.028.190,36	34,72	86.550.605,13	23.629.393,74
Ensino Fundamental	105.757.000,00	145.515.012,66	26.741.824,04	100.665.080,92	22,63	44.849.931,74	22.321.347,56	88.506.044,47	22,43	57.008.968,19	12.159.036,45
Educação Infantil	55.100.700,00	75.282.782,83	18.852.422,59	57.268.202,82	12,87	18.014.580,01	10.517.793,78	45.972.798,44	11,65	29.309.984,39	11.295.404,38
Educação Especial	2.641.000,00	2.781.000,00	381.976,74	2.724.300,36	0,61	56.699,64	474.072,88	2.549.347,45	0,65	231.652,55	174.952,91
CULTURA	1.826.500,00	3.013.378,77	1.612.055,50	2.537.200,59	0,57	476.178,18	1.136.358,70	1.974.845,67	0,50	1.038.533,10	562.354,92
Difusão Cultural	1.826.500,00	3.013.378,77	1.612.055,50	2.537.200,59	0,57	476.178,18	1.136.358,70	1.974.845,67	0,50	1.038.533,10	562.354,92

DIREITOS DA CIDADANIA	2.723.000,00	2.740.852,23	200.566,26	1.982.209,13	0,45	758.643,10	392.606,20	1.823.655,36	0,46	917.196,87	158.553,77
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.682.000,00	1.662.200,00	200.566,26	937.248,61	0,21	724.951,39	172.977,37	895.755,99	0,23	766.444,01	41.492,62
Demais Subfunções	1.041.000,00	1.078.652,23	0,00	1.044.960,52	0,23	33.691,71	219.628,83	927.899,37	0,24	150.752,86	117.061,15
URBANISMO	14.362.200,00	15.077.200,00	416.445,79	11.858.374,31	2,67	3.218.825,69	2.389.857,31	10.695.075,71	2,71	4.382.124,29	1.163.298,60
Infra-Estrutura Urbana	2.421.000,00	2.636.000,00	219.832,00	1.787.188,53	0,40	848.811,47	274.967,97	1.551.703,63	0,39	1.084.296,37	235.484,90
Serviços Urbanos	11.941.200,00	12.441.200,00	196.613,79	10.071.185,78	2,26	2.370.014,22	2.114.889,34	9.143.372,08	2,32	3.297.827,92	927.813,70
HABITAÇÃO	1.095.000,00	1.102.000,00	74.700,43	555.708,95	0,12	546.291,05	116.162,51	521.854,93	0,13	580.145,07	33.854,02
Habitação Urbana	1.095.000,00	1.102.000,00	74.700,43	555.708,95	0,12	546.291,05	116.162,51	521.854,93	0,13	580.145,07	33.854,02
SANEAMENTO	2.015.000,00	2.330.900,00	213.216,10	1.316.274,40	0,30	1.014.625,60	356.928,53	726.692,75	0,18	1.604.207,25	589.581,65
Demais Subfunções	2.015.000,00	2.330.900,00	213.216,10	1.316.274,40	0,30	1.014.625,60	356.928,53	726.692,75	0,18	1.604.207,25	589.581,65
GESTÃO AMBIENTAL	24.713.762,00	28.598.962,00	3.518.507,93	25.729.255,03	5,78	2.869.706,97	5.710.415,65	23.050.910,17	5,84	5.548.051,83	2.678.344,86
Preservação e Conservação Ambiental	2.345.500,00	2.727.200,00	401.676,49	2.435.715,61	0,55	291.484,39	463.169,22	2.329.958,37	0,59	397.241,63	105.757,24
Controle Ambiental	22.368.262,00	25.871.762,00	3.116.831,44	23.293.539,42	5,24	2.578.222,58	5.247.246,43	20.720.951,80	5,25	5.150.810,20	2.572.587,62
AGRICULTURA	4.438.500,00	4.523.007,50	591.976,70	3.576.756,24	0,80	946.251,26	643.915,86	2.998.682,32	0,76	1.524.325,18	578.073,92
Abastecimento	1.528.000,00	1.528.000,00	134.077,64	1.008.910,82	0,23	519.089,18	163.027,69	653.814,62	0,17	874.185,38	355.096,20
Extensão Rural	2.910.500,00	2.995.007,50	457.899,06	2.567.845,42	0,58	427.162,08	480.888,17	2.344.867,70	0,59	650.139,80	222.977,72
INDÚSTRIA	1.197.000,00	1.553.000,00	235.557,96	1.424.358,20	0,32	128.641,80	265.926,03	1.389.018,60	0,35	163.981,40	35.339,60
Promoção Industrial	1.197.000,00	1.553.000,00	235.557,96	1.424.358,20	0,32	128.641,80	265.926,03	1.389.018,60	0,35	163.981,40	35.339,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.819.500,00	2.436.500,00	169.862,40	596.899,45	0,13	1.839.600,55	201.623,75	523.555,03	0,13	1.912.944,97	73.344,42
Turismo	2.819.500,00	2.436.500,00	169.862,40	596.899,45	0,13	1.839.600,55	201.623,75	523.555,03	0,13	1.912.944,97	73.344,42
TRANSPORTE	44.198.000,00	44.198.000,00	6.874.083,62	26.351.623,36	5,92	17.846.376,64	4.520.590,89	16.368.107,79	4,15	27.829.892,21	9.983.515,57
Transporte Rodoviário	44.198.000,00	44.198.000,00	6.874.083,62	26.351.623,36	5,92	17.846.376,64	4.520.590,89	16.368.107,79	4,15	27.829.892,21	9.983.515,57
DESPORTO E LAZER	3.426.000,00	3.378.721,00	920.045,67	2.248.982,38	0,51	1.129.738,62	490.666,68	1.381.182,65	0,35	1.997.538,35	867.799,73
Desporto Comunitário	3.094.000,00	3.046.721,00	844.308,22	1.994.430,13	0,45	1.052.290,87	429.566,74	1.141.803,05	0,29	1.904.917,95	852.627,08
Lazer	332.000,00	332.000,00	75.737,45	254.552,25	0,06	77.447,75	61.099,94	239.379,60	0,06	92.620,40	15.172,65
ENCARGOS ESPECIAIS	8.925.903,00	8.115.903,00	1.166.799,46	7.311.249,19	1,64	804.653,81	1.167.266,12	7.301.351,67	1,85	814.551,33	9.897,52
Outros Encargos Especiais	8.925.903,00	8.115.903,00	1.166.799,46	7.311.249,19	1,64	804.653,81	1.167.266,12	7.301.351,67	1,85	814.551,33	9.897,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**21.478.000,00**	**24.425.350,00**	**5.471.190,07**	**22.828.847,23**	**5,13**	**1.596.502,77**	**5.471.190,07**	**22.828.847,23**	**5,78**	**1.596.502,77**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**463.831.900,00**	**575.948.035,53**	**101.689.136,16**	**444.882.921,48**	**100,00**	**131.065.114,05**	**94.435.403,88**	**394.645.318,30**	**100,00**	**181.302.717,23**	**50.237.603,18**

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.353.900,00	551.522.685,53	96.217.946,09	422.054.074,25	94,87	129.468.611,28	88.964.213,81	371.816.471,07	94,22	179.706.214,46	50.237.603,18
ADMINISTRAÇÃO	31.199.000,00	41.415.739,37	8.547.156,22	32.748.660,98	7,36	8.667.078,39	9.369.717,48	29.359.834,06	7,44	12.055.905,31	3.388.826,92
Planejamento e Orçamento	1.906.000,00	3.944.879,92	352.508,29	3.186.626,79	0,72	758.253,13	360.640,97	1.663.817,39	0,42	2.281.062,53	1.522.809,40
Administração Geral	13.406.000,00	15.508.900,51	2.188.510,36	11.903.116,15	2,68	3.605.784,36	2.304.748,68	11.431.730,31	2,90	4.077.170,20	471.385,84
Administração Financeira	2.010.500,00	2.285.500,00	306.596,96	1.926.524,17	0,43	358.975,83	327.839,08	1.844.563,61	0,47	440.936,39	81.960,56
Controle Interno	607.000,00	607.000,00	104.939,55	479.870,94	0,11	127.129,06	107.547,55	478.566,94	0,12	128.433,06	1.304,00
Tecnologia da Informação	5.970.500,00	6.078.000,00	380.875,72	5.270.557,37	1,18	807.442,63	903.266,42	4.450.510,12	1,13	1.627.489,88	820.047,25
Administração de Receitas	4.503.000,00	10.096.458,94	4.808.653,00	8.676.782,33	1,95	1.419.676,61	5.093.260,46	8.399.782,30	2,13	1.696.676,64	277.000,03
Administração de Concessões	222.000,00	222.000,00	8.600,20	33.487,37	0,01	188.512,63	8.600,20	33.487,37	0,01	188.512,63	0,00
Comunicação Social	2.574.000,00	2.673.000,00	396.472,14	1.271.695,86	0,29	1.401.304,14	263.814,12	1.057.376,02	0,27	1.615.623,98	214.319,84
SEGURANÇA PÚBLICA	8.675.000,00	8.759.000,00	1.342.969,21	6.901.974,07	1,55	1.857.025,93	1.568.267,99	6.474.696,33	1,64	2.284.303,67	427.277,74
Defesa Civil	15.000,00	585.000,00	64.166,54	445.651,59	0,10	139.348,41	176.149,88	219.821,06	0,06	365.178,94	225.830,53
Demais Subfunções	8.660.000,00	8.174.000,00	1.278.802,67	6.456.322,48	1,45	1.717.677,52	1.392.118,11	6.254.875,27	1,58	1.919.124,73	201.447,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.364.000,00	24.356.938,27	3.718.181,56	17.973.789,01	4,04	6.383.149,26	3.650.748,41	15.962.856,13	4,04	8.394.082,14	2.010.932,88
Assistência ao Idoso	1.789.000,00	2.077.000,00	426.823,51	1.457.942,46	0,33	619.057,54	258.875,00	1.175.782,96	0,30	901.217,04	282.159,50
Assistência ao Portador de Deficiência	82.000,00	82.000,00	10.726,39	24.764,74	0,01	57.235,26	2.009,46	11.387,98	0,00	70.612,02	13.376,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.312.000,00	8.260.560,93	1.553.599,06	6.425.320,38	1,44	1.835.240,55	1.294.247,84	5.761.761,50	1,46	2.498.799,43	663.558,88
Assistência Comunitária	10.181.000,00	13.937.377,34	1.727.032,60	10.065.761,43	2,26	3.871.615,91	2.095.616,11	9.013.923,69	2,28	4.923.453,65	1.051.837,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.225.685,00	5.725.685,00	981.964,45	5.617.167,99	1,26	108.517,01	981.964,45	5.617.167,99	1,42	108.517,01	0,00
Previdência Básica	5.225.685,00	5.725.685,00	981.964,45	5.617.167,99	1,26	108.517,01	981.964,45	5.617.167,99	1,42	108.517,01	0,00
SAÚDE	96.675.150,00	123.716.102,90	19.048.950,14	107.404.701,04	24,14	16.311.401,86	21.482.685,00	103.871.694,17	26,32	19.844.408,73	3.533.006,87
Atenção Básica	56.173.150,00	66.864.775,74	10.625.259,89	56.919.588,01	12,79	9.945.187,73	11.670.814,47	54.695.598,92	13,86	12.169.176,82	2.223.989,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.002.000,00	45.140.392,57	6.576.331,44	40.521.792,41	9,11	4.618.600,16	7.751.556,25	39.397.731,43	9,98	5.742.661,14	1.124.060,98
Suporte Profilático e Terapêutico	2.035.000,00	2.256.592,16	438.223,71	2.110.309,69	0,47	146.282,47	443.378,86	2.087.089,67	0,53	169.502,49	23.220,02
Vigilância Sanitária	1.065.000,00	2.067.000,00	278.921,98	1.071.285,58	0,24	995.714,42	278.921,98	1.071.285,58	0,27	995.714,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.400.000,00	7.387.342,43	1.130.213,12	6.781.725,35	1,52	605.617,08	1.338.013,44	6.619.988,57	1,68	767.353,86	161.736,78
TRABALHO	6.976.000,00	6.902.000,00	608.683,32	5.261.305,83	1,18	1.640.694,17	1.205.298,03	4.747.099,38	1,20	2.154.900,62	514.206,45
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.303.000,00	2.077.000,00	99.587,11	1.191.715,47	0,27	885.284,53	208.964,61	1.004.077,47	0,25	1.072.922,53	187.638,00
Relações de Trabalho	3.599.000,00	3.651.000,00	303.519,81	3.159.559,25	0,71	491.440,75	791.683,80	2.849.292,98	0,72	801.707,02	310.266,27
Fomento ao Trabalho	1.074.000,00	1.174.000,00	205.576,40	910.031,11	0,20	263.968,89	204.649,62	893.728,93	0,23	280.271,07	16.302,18
EDUCAÇÃO	163.498.700,00	223.578.795,49	45.976.223,37	160.657.584,10	36,11	62.921.211,39	33.313.214,22	137.028.190,36	34,72	86.550.605,13	23.629.393,74
Ensino Fundamental	105.757.000,00	145.515.012,66	26.741.824,04	100.665.080,92	22,63	44.849.931,74	22.321.347,56	88.506.044,47	22,43	57.008.968,19	12.159.036,45
Educação Infantil	55.100.700,00	75.282.782,83	18.852.422,59	57.268.202,82	12,87	18.014.580,01	10.517.793,78	45.972.798,44	11,65	29.309.984,39	11.295.404,38
Educação Especial	2.641.000,00	2.781.000,00	381.976,74	2.724.300,36	0,61	56.699,64	474.072,88	2.549.347,45	0,65	231.652,55	174.952,91
CULTURA	1.826.500,00	3.013.378,77	1.612.055,50	2.537.200,59	0,57	476.178,18	1.136.358,70	1.974.845,67	0,50	1.038.533,10	562.354,92
Difusão Cultural	1.826.500,00	3.013.378,77	1.612.055,50	2.537.200,59	0,57	476.178,18	1.136.358,70	1.974.845,67	0,50	1.038.533,10	562.354,92
DIREITOS DA CIDADANIA	2.723.000,00	2.740.852,23	200.566,26	1.982.209,13	0,45	758.643,10	392.606,20	1.823.655,36	0,46	917.196,87	158.553,77
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.682.000,00	1.662.200,00	200.566,26	937.248,61	0,21	724.951,39	172.977,37	895.755,99	0,23	766.444,01	41.492,62
Demais Subfunções	1.041.000,00	1.078.652,23	0,00	1.044.960,52	0,23	33.691,71	219.628,83	927.899,37	0,24	150.752,86	117.061,15
URBANISMO	14.362.200,00	15.077.200,00	416.445,79	11.858.374,31	2,67	3.218.825,69	2.389.857,31	10.695.075,71	2,71	4.382.124,29	1.163.298,60
Infra-Estrutura Urbana	2.421.000,00	2.636.000,00	219.832,00	1.787.188,53	0,40	848.811,47	274.967,97	1.551.703,63	0,39	1.084.296,37	235.484,90
Serviços Urbanos	11.941.200,00	12.441.200,00	196.613,79	10.071.185,78	2,26	2.370.014,22	2.114.889,34	9.143.372,08	2,32	3.297.827,92	927.813,70
HABITAÇÃO	1.095.000,00	1.102.000,00	74.700,43	555.708,95	0,12	546.291,05	116.162,51	521.854,93	0,13	580.145,07	33.854,02
Habitação Urbana	1.095.000,00	1.102.000,00	74.700,43	555.708,95	0,12	546.291,05	116.162,51	521.854,93	0,13	580.145,07	33.854,02

SANEAMENTO	2.015.000,00	2.330.900,00	213.216,10	1.316.274,40	0,30	1.014.625,60	356.928,53	726.692,75	0,18	1.604.207,25	589.581,65
Demais Subfunções	2.015.000,00	2.330.900,00	213.216,10	1.316.274,40	0,30	1.014.625,60	356.928,53	726.692,75	0,18	1.604.207,25	589.581,65
GESTÃO AMBIENTAL	24.713.762,00	28.598.962,00	3.518.507,93	25.729.255,03	5,78	2.869.706,97	5.710.415,65	23.050.910,17	5,84	5.548.051,83	2.678.344,86
Preservação e Conservação Ambiental	2.345.500,00	2.727.200,00	401.676,49	2.435.715,61	0,55	291.484,39	463.169,22	2.329.958,37	0,59	397.241,63	105.757,24
Controle Ambiental	22.368.262,00	25.871.762,00	3.116.831,44	23.293.539,42	5,24	2.578.222,58	5.247.246,43	20.720.951,80	5,25	5.150.810,20	2.572.587,62
AGRICULTURA	4.438.500,00	4.523.007,50	591.976,70	3.576.756,24	0,80	946.251,26	643.915,86	2.998.682,32	0,76	1.524.325,18	578.073,92
Abastecimento	1.528.000,00	1.528.000,00	134.077,64	1.008.910,82	0,23	519.089,18	163.027,69	653.814,62	0,17	874.185,38	355.096,20
Extensão Rural	2.910.500,00	2.995.007,50	457.899,06	2.567.845,42	0,58	427.162,08	480.888,17	2.344.867,70	0,59	650.139,80	222.977,72
INDÚSTRIA	1.197.000,00	1.553.000,00	235.557,96	1.424.358,20	0,32	128.641,80	265.926,03	1.389.018,60	0,35	163.981,40	35.339,60
Promoção Industrial	1.197.000,00	1.553.000,00	235.557,96	1.424.358,20	0,32	128.641,80	265.926,03	1.389.018,60	0,35	163.981,40	35.339,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.819.500,00	2.436.500,00	169.862,40	596.899,45	0,13	1.839.600,55	201.623,75	523.555,03	0,13	1.912.944,97	73.344,42
Turismo	2.819.500,00	2.436.500,00	169.862,40	596.899,45	0,13	1.839.600,55	201.623,75	523.555,03	0,13	1.912.944,97	73.344,42
TRANSPORTE	44.198.000,00	44.198.000,00	6.874.083,62	26.351.623,36	5,92	17.846.376,64	4.520.590,89	16.368.107,79	4,15	27.829.892,21	9.983.515,57
Transporte Rodoviário	44.198.000,00	44.198.000,00	6.874.083,62	26.351.623,36	5,92	17.846.376,64	4.520.590,89	16.368.107,79	4,15	27.829.892,21	9.983.515,57
DESPORTO E LAZER	3.426.000,00	3.378.721,00	920.045,67	2.248.982,38	0,51	1.129.738,62	490.666,68	1.381.182,65	0,35	1.997.538,35	867.799,73
Desporto Comunitário	3.094.000,00	3.046.721,00	844.308,22	1.994.430,13	0,45	1.052.290,87	429.566,74	1.141.803,05	0,29	1.904.917,95	852.627,08
Lazer	332.000,00	332.000,00	75.737,45	254.552,25	0,06	77.447,75	61.099,94	239.379,60	0,06	92.620,40	15.172,65
ENCARGOS ESPECIAIS	8.925.903,00	8.115.903,00	1.166.799,46	7.311.249,19	1,64	804.653,81	1.167.266,12	7.301.351,67	1,85	814.551,33	9.897,52
Outros Encargos Especiais	8.925.903,00	8.115.903,00	1.166.799,46	7.311.249,19	1,64	804.653,81	1.167.266,12	7.301.351,67	1,85	814.551,33	9.897,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**21.478.000,00**	**24.425.350,00**	**5.471.190,07**	**22.828.847,23**	**5,13**	**1.596.502,77**	**5.471.190,07**	**22.828.847,23**	**5,78**	**1.596.502,77**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**463.831.900,00**	**575.948.035,53**	**101.689.136,16**	**444.882.921,48**	**100,00**	**131.065.114,05**	**94.435.403,88**	**394.645.318,30**	**100,00**	**181.302.717,23**	**50.237.603,18**

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AADEE6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 - DEM. SIMPLIFICADO DO RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RREO - LRF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro e Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	482.821.900,00
Previsão Atualizada	534.509.501,98
Receitas Realizadas	529.797.876,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	463.631.900,00
Créditos Adicionais	112.116.135,53
Dotação Atualizada	575.748.035,53
Despesas Empenhadas	444.882.921,48
Despesas Liquidadas	394.645.348,30
Despesas Pagas	391.262.568,93
Superávit Orçamentário	135.152.528,69

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	444.882.921,48
Despesas Liquidadas	394.645.348,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	525.098.984,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	6.200.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	518.898.984,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	**0,00**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	**0,00**

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	(7.006.866,59)	103.641.436,21	(14,79)
Resultado Primário	4.959.127,00	100.218.622,24	20,21

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 6º Bimestre**	**Pag. Até 6º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.663.482,78	52,04	1.967.697,63	621.959,95
Poder Executivo	2.663.482,78	73.825,20	1.967.697,63	621.959,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.614.713,10	3.479.857,96	26.622.421,81	16.512.433,33
Poder Executivo	46.614.713,10	3.479.857,96	26.622.421,81	16.512.433,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.278.195,88	3.553.683,16	28.590.119,44	17.134.393,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.374.835,19	25,00	13,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	83.307.408,50	70,00	61,31
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	1.238.925,52	1.238.925,52
Despesa de Capital Líquida	8.590.262,06	39.400.823,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	79.349.873,21	15,00	24,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Heloisa
Valt
CRC
36837/PR
Agnaldo
Chemin
Controlador
Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6501AFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2021 – DEM. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2021
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	19.026.506,35	23.182.651,81	19.640.977,26	16.931.599,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.424.804,74	22.580.950,20	18.640.871,68	15.931.494,12
Empréstimos	17.649.832,59	17.158.276,79	16.337.161,52	14.990.812,23
Internos	17.649.832,59	17.158.276,79	16.337.161,52	14.990.812,23
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	774.972,15	5.422.673,41	2.303.710,16	940.681,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	601.701,61	601.701,61	1.000.105,58	1.000.105,58
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	143.186.768,23	181.953.954,81	226.252.651,91	245.709.248,76
Disponibilidade de Caixa	143.186.768,23	181.953.954,81	226.252.651,91	245.709.248,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	145.850.251,01	203.022.003,46	248.275.249,02	246.351.126,49
(-) Restos a Pagar Processados	2.663.482,78	21.068.048,65	22.022.597,11	641.877,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-124.160.261,88	-158.771.303,00	-206.611.674,65	-228.777.649,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	481.905.691,27	486.632.915,44	504.388.064,37	525.098.954,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	900.000,00	1.300.000,00	6.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	480.905.691,27	485.732.915,44	503.088.064,37	518.898.954,11
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	3,96	4,77	3,90	3,26

% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	-25,82	-32,69	-41,07	-44,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	577.086.829,52	582.879.498,53	603.705.677,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	519.378.146,57	524.591.548,68	543.335.109,52	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	176.367,56	183.912,82	155.852,93	4.824.025,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	225.180,30	257.434,56	256.001,35	256.001,35
PASSIVO ATUARIAL	897.649.346,68	897.649.346,68	897.649.346,68	897.649.346,68
RP NÃO-PROCESSADOS	46.614.713,10	31.115.294,92	21.313.466,33	16.492.515,55

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:813EA8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 – DEM. DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS -		
MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro/2021 - 6º bim/2021		
PODER	**EXECUTIVO**	
APRESENTAÇÃO	**Consolidado (administração direta e autarquias, fundações ou fundos vinculados à Educação)**	
PERÍODO	**BIMESTRAL**	
Tabelas base	**RECEITAS:** PrevisaoInicialReceita, RevisaoPrevisaoInicialReceita, PrevisaoAtualizadaReceita, RealizacaoMensalReceitaFonte, EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte. **DESPESAS:** PrevisaoInicialDespesa, RevisaoPrevisaoInicialDespesa, AtualizacaoPrevisaoDespesa, AlteracaoOrcamentaria, RevisaoAlteracaoOrcamentaria, Empenho, EstornoEmpenho, ReversaoEstornoEmpenho, Liquidacao, EstornoLiquidacao, DetalheEmpenho. **RESTOS A PAGAR**: InscricaoRAP, ResultadoFinanceiroPorFonte.	
EXECUÇÃO	**ORÇAMENTÁRIA**	
R$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	108.742.800,00	118.300.472,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.249.000,00	48.195.639,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000.000,00	12.797.943,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	33.133.000,00	35.993.742,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.360.800,00	21.313.146,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	209.157.400,00	213.835.437,52
2.1- Cota-Parte FPM		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	102.864.000,00	100.757.578,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.225.000,00	8.317.479,86
2.2- Cota-Parte ICMS	65.522.000,00	69.910.536,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.146.000,00	1.057.964,54
2.4- Cota-Parte ITR	150.000,00	115.201,43
2.5- Cota-Parte IPVA	32.250.400,00	33.676.676,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	317.900.200,00	332.135.909,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	40.386.480,00	41.103.591,53
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	39.088.570,00	41.930.385,93
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	147.054.500,00	135.868.385,68
6.1- FUNDEB - Impostos e	147.054.500,00	135.868.385,68

Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal	147.054.500,00	134.732.464,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	1.135.920,78
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	106.668.020,00	93.628.873,37

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.891.398,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.282.822,49
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	608.576,16
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	141.759.784,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91.076.009,85	83.426.318,58	83.409.493,25	82.551.104,64	16.725,10
10.1- Educação Infantil	35.275.809,85	35.275.809,85	35.275.709,62	34.965.389,14	0,00
10.1.1- Creche	35.275.809,85	35.275.809,85	35.275.709,62	34.965.389,14	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	55.800.200,00	48.150.508,73	48.133.783,63	47.585.715,50	16.725,10
11- OUTRAS DESPESAS	61.712.000,00	32.903.501,37	16.848.503,05	16.731.479,48	4.414.773,87
11.1- Educação Infantil	21.143.000,00	12.291.513,99	3.379.780,92	3.379.780,92	2.176.717,64
11.1.1- Creche	21.143.000,00	12.291.513,99	3.379.780,92	3.379.780,92	2.176.717,64
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	40.569.000,00	20.611.987,38	13.468.722,13	13.351.698,56	2.238.056,23
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	152.788.009,85	116.329.819,95	100.257.996,30	99.282.584,12	4.431.498,97

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	83.307.408,50	83.290.683,40	82.432.294,79	16.725,10	Comparação do total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.529.513,45	95.653.766,82	94.618.354,64	2.942.183,24	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	Comparação do total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	Comparação do total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	Apuração pela diferença entre o total sem disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição 2 Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	L6 * 70 / 100	L13(d ou e)	L13(d ou e) - L13(h)	L19(k) / L6 *100
	95.107.869,98	83.307.408,50	83.307.408,50	61,31
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	L6.3 * 50 / 100	L17(d ou e)	L17(d ou e) - L17(h)	L20(k) / L6.3 * 100
	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	L6.3 * 15 / 100	L18(d ou e)	L18(d ou e) - L18(h)	L21(k) / L6.3 * 100
	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 Avaliação Anual	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da **Receita Recebida** e **não Aplicada no Exercício**	L6 * 10 / 100	L6 - (L14 + L15 + L16)(d ou e)	L22(n) + (L14 + L15 + L16)(h)	L22(o) / L6 * 100
	13.586.838,57	40.214.618,86	40.214.618,86	29,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VAL OR NÃO APLI CAD O (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	L22(m) do exercício anterior	L22(n) do exercício anterior	Total das despesas executadas até o primeiro quadrimestre	L23(r) até o valor da coluna (q)	Total das despesas executadas após o primeiro quadrimestre	91.19 2,38
	5.423.054,25	5.282.822,49	5.800.206,27	5.282.822,49	517.383,78	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.423.054,25	5.282.822,49	5.800.206,27	5.282.822,49	517.383,78	91.19 2,38
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.047.294,21	7.350.439,90	7.212.227,43	7.079.606,39	221.370,80
24.1- Creche	10.047.294,21	7.350.439,90	7.212.227,43	7.079.606,39	221.370,80
24.2- Pré-escola					-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	32.869.000,00	19.650.062,14	17.025.347,50	16.852.095,34	2.176.870,05
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	42.916.294,21	27.000.502,04	24.237.574,93	23.931.701,73	2.398.240,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = **(L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))**	137.530.015,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = **(L7)**	93.628.873,37
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = **(L14h)**	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4e7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = **(L34.1(ac) + L34.2(ac))**	526.306,93
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	43.374.835,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25% de L3 ou (L4 + L5)	L32	L32/L3 * 100
	83.033.977,46	43.374.835,19	13,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.055.422,32	3.670.632,23	3.705.622,75	526.306,93	2.823.492,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.405.168,05	792.862,47	827.852,99	293.143,08	284.171,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.650.254,27	2.877.769,76	2.877.769,76	233.163,85	2.539.320,66
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-			-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	18.190.000,00	13.691.231,26
35.1- Salário-Educação	13.923.000,00	9.788.985,61
35.2- PDDE	779.000,00	42,98
35.3- PNAE	3.140.000,00	3.287.133,89
35.4 - PNATE	348.000,00	267.515,34
35.5- Outras Transferências do FNDE **CONFERIRRRR**	0,00	347.553,44
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.450.000,00	996.913,93
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	19.640.000,00	14.688.145,19

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.255.978,77	6.607.090,73	4.419.819,97	4.393.845,46	562.684,13
41.1- Creche	11.255.978,77	6.607.090,73	4.419.819,97	4.393.845,46	562.684,13
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	26.478.012,66	21.901.603,54	19.403.885,48	19.285.504,36	3.557.723,79
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	37.733.991,43	28.508.694,27	23.823.705,45	23.679.349,82	4.120.407,92

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	200.939.597,14	124.892.945,56	113.926.560,97	102.535.841,94	10.950.150,74
47.1- Despesas Correntes	195.789.597,14	123.484.774,74	113.802.119,54	102.415.450,51	9.666.421,35
47.1.1- Pessoal Ativo	133.592.409,93	91.405.234,98	91.387.775,40	81.825.799,61	17.459,58
47.1.2- Pessoal Inativo		-			
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-			
47.1.4- Outras Despesas Correntes	62.197.187,21	32.079.539,76	22.414.344,14	20.589.650,90	9.648.961,77
47.2- Despesas de Capital	5.150.000,00	1.408.170,82	124.441,43	120.391,43	1.283.729,39
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.150.000,00	1.408.170,82	124.441,43	120.391,43	1.283.729,39

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.541.652,92	8.851.960,77
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	135.868.385,68	9.788.985,61
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	68.627.299,44	5.949.716,10
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.782.739,16	12.691.230,28
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	78.782.739,16	12.691.230,28

HELOISA VALT

CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN

Controlador Municipal

NOTAS:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna para a coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE" , da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1383679C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 533/2021

DECRETO 533/2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.028,72 (oito mil e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2021".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1866 de 13 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.028,72 (oito mil e vinte e oito reais e setenta e dois centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
05	**SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutençao Dos Serviços Agropecuarios**			
3.3.90.93.00.00	Indenizações E Restituições	1287	1.00.8311	3.028,72
07	**SECRETARIA DE SAUDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0019.2.043.	**Manutenção Das Unidades Basicas De Saude**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	554	1.00.303	2.500,00
10.301.0019.2.045.	**Programa Saude Da Familia**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	597	1.00.000	2.500,00
TOTAL				**8.028,72**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos: I – O valor de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) com a anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
07	**SECRETARIA DE SAUDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0019.2.045.	**Programa Saude Da Familia**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	601	1.00.000	2.500,00
TOTAL				**2.500,00**

II – O valor de R$ 5.528,72 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.8.01.13.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.00.303	2.500,00
1.3.2.1.00.11.01.00	Remuneração De Depositos Bancarios - Principal	1.00.8311	3.028,72
TOTAL			**5.528,72**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:1D8D0C81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 046/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, da Taxa de Alvara de Localização e Funcionamento, da Taxa de Alvará de Licença Sanitária e da Taxa de Manutenção Anual de Cemitério, para o exercício de 2022 conforme especifica.

*O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 70, incisos IV e XX da Lei Orgânica do Município de Contenda, artigos 68 e 71 da Lei Complementar nº 10/2010, de 18 de novembro de 2010 – Código Tributário Municipal, e demais disposições legais,*

DECRETA

Art. 1º. *Ficam definidas neste Decreto as datas de vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, da Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento, da Taxa de Alvará de Licença Sanitária e da Taxa de Manutenção Anual de Cemitério, para o* ***Exercício de 2022****.*

Art. 2º. *O contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU que efetuar o pagamento do tributo em cota única até a data estipulada neste Decreto, terá direito ao desconto de 10% (dez por cento) do seu valor.*

Art. 3º. *O contribuinte poderá optar pelo pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU parcelado em até 08 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, observadas as seguintes condições:*

DATA DE VENCIMENTO	***CONDIÇÕES***
11/04/2022	*Pagamento* ***cota única*** *com 10% (dez por cento) de desconto*
11/04/2022	*Pagamento 1ª parcela (sem desconto)*
10/05/2022	*Pagamento 2ª parcela (sem desconto)*
10/06/2022	*Pagamento 3ª parcela (sem desconto)*
11/07/2022	*Pagamento 4ª parcela (sem desconto)*
10/08/2022	*Pagamento 5ª parcela (sem desconto)*
12/09/2022	*Pagamento 6ª parcela (sem desconto)*
10/10/2022	*Pagamento 7ª parcela (sem desconto)*
10/11/2022	*Pagamento 8ª parcela (sem desconto)*

Art. 4º. *O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade ISSQN Variável (guia de recolhimento)* ***é dia 20 (vinte)*** *do mês subsequente ao fato gerador (emissão da Nota Fiscal).*

Art. 5º. *O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade ISSQN Fixo (na categoria autônomos e/ou profissional liberal) poderá ser pago em cota única até o dia* ***11 de abril de 2022 (sem desconto)****, ou em no máximo 02 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo o vencimento da 1ª parcela em* ***11 de abril de 2022*** *e da 2ª parcela em* ***10 de maio de 2022****.*

Art. 6º. *O contribuinte da Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento e Taxa de Alvará de Licença Sanitária que efetuar o pagamento do tributo em cota única até a data estipulada neste Decreto, terá direito ao desconto de 10% (dez por cento) do seu valor, ou optar pelo pagamento em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, observadas as seguintes condições:*

DATA VENCIMENTO	***CONDIÇÕES***
11/04/2022	*Pagamento* ***cota única*** *com 10% (dez por cento) de desconto*
11/04/2022	*Pagamento 1ª parcela (sem desconto)*
10/05/2022	*Pagamento 2ª parcela (sem desconto)*
10/06/2022	*Pagamento 3ª parcela (sem desconto)*
11/07/2022	*Pagamento 4ª parcela (sem desconto)*

Art. 7º. *A Taxa de Manutenção Anual de Cemitério poderá ser pago em cota única até o dia* ***04 de novembro de 2022****, ou em no máximo 02 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo o vencimento da 1ª parcela em* ***04 de novembro de 2022*** *e da 2ª parcela em* ***05 de Dezembro de 2022****.*

Parágrafo único. *O valor da Taxa de Manutenção Anual de Cemitério corresponde a* ***R$ 116,10 (Cento e dezesseis reais e dez centavos)*** *por lote e por ano.*

Art. 8º. *O tributo não pago até as datas referidas neste Decreto, será acrescido com a atualização monetária, multa e juros.*

§ 1º. *A atualização monetária será calculada conforme o artigo 71, inciso I, § 1º e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 10/2010 e Decreto Municipal nº 136, de 17 de março de 2017.*

§ 2º. *A multa pela inadimplência será de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor principal atualizado à data do seu pagamento.*

§ 3º. *Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado.*

Art. 9º. *O pagamento da guia de recolhimento poderá ser efetuado em instituição financeira credenciada.*

Parágrafo único. *Após a data de vencimento o contribuinte deverá solicitar emissão de nova guia de recolhimento com as devidas atualizações junto ao Departamento de Tributação, cadastro e Fiscalização, na sede provisória da Prefeitura, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, CEP 83.730-000 ou impressão através do endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br link "CIDADÃO".*

Art. 10. *O prazo para impugnação do tributo lançado poderá ser efetuado até o dia do vencimento da cota única ou da 1ª parcela, mediante abertura de Processo Administrativo junto ao Departamento de Tributação, Cadastro e fiscalização para análise do mérito.*

Parágrafo único. *Após o prazo previsto no caput do artigo as impugnações serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.*

Art. 11. *Findo o prazo estipulado para pagamento do tributo, será inscrita em Dívida Ativa com cobrança por via administrativa e/ou judicial.*

Art. 12. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.*

Contenda Paraná, 27 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:C5C2F9D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 1 - GASTOS COM PESSOAL 3º QUAD-2021.PDF

04.01.05.06 Consórcio Público (Tabela 1.5 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Consórcio Público)
CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Período de Referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a+b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	663.311,62	0,00	663.311,62
Pessoal Ativo	663.311,62	0,00	663.311,62
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	663.311,62	0,00	663.311,62
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	663.311,62	0,00	663.311,62

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
Ente A – Município de CORONEL DOMINGOS SOARES.....R$ 110.551,94	110.551,94	110.551,94
Ente B – Município de CORONEL VIVIDA.....R$ 110.551,94	110.551,94	110.551,94
Ente C – Município de HONÓRIO SERPA.....R$ 110.551,94	110.551,94	110.551,94
Ente D – Município de ITAPEJARA D´OESTE.....R$ 110.551,94	110.551,94	110.551,94
Ente E – Município de SÃO JOÃO.....R$ 110.551,94	110.551,94	110.551,94
Ente F – Município de VERÊ.....R$ 110.551,92	110.551,92	110.551,92
TOTAL.....R$ 663.311,62	**663.311,62**	**663.311,62**
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:B0E8D08D

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 2 - DIVIDA CONSOLIDADA.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-

De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	830.424,54	880.382,22	606.469,22
Disponibilidade de Caixa[1]	830.424,54	880.382,22	606.469,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	830.424,54	880.382,22	607.169,47
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	700,25
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(830.424,54)	(880.382,22)	(606.469,22)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.182.601,39	1.103.211,39	993.043,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.182.601,39	1.103.211,39	993.043,44
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(70,22)	(79,80)	(61,07)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluído deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E77A3243

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 03 - GARANTIAS.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	1.182.601,39	1.103.211,39	993.043,44
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.182.601,39	1.103.211,39	993.043,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X -		-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:DE8EFB44

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 04 - OPERACOES DE CREDITO.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	993.043,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEN	993.043,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de c		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:771E2092

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 05 - RESTOS A PAGAR.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná - PR - Poder Executivo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) =**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g -**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios	**Do Exercício**							

		Anteriores (b)	(c)	Exercícios Anteriores (d)			(a – (b + c + d + e) - f)			h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**607.169,47**	-	-	-	-	-	**607.169,47**	-	-	**607.169,47**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	370,97	-	-	-	-	-	370,97	-	-	370,97
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	148,39	-	-	-	-	-	148,39	-	-	148,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	234.634,15	-	-	-	-	-	234.634,15	-	-	234.634,15
Outros Recursos Vinculados	372.015,96	-	-	-	-	-	372.015,96	-	-	372.015,96
TOTAL (III) = (I + II)	**607.169,47**	-	-	-	-	-	**607.169,47**	-	-	**607.169,47**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:53C7DBEE

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	993.043,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	993.043,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	993.043,44	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	663.311,62	66,80
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	536.243,46	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	509.431,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	482.619,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(606.469,22)	(61,07)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR**

		NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	607.169,47

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:2B381F4D

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PORT 560.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.360.000,00	3.360.000,00	170.306,64	5,07	993.043,44	29,55	2.366.956,56
Receitas Correntes	3.059.000,00	3.059.000,00	170.306,64	5,57	993.043,44	32,46	2.065.956,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	15.000,00	1.766,94	11,78	7.575,38	50,50	7.424,62
Impostos	15.000,00	15.000,00	1.766,94	11,78	7.575,38	50,50	7.424,62
Receita Patrimonial	104.000,00	104.000,00	7.539,70	7,25	19.468,06	18,72	84.531,94
Valores Mobiliários	104.000,00	104.000,00	7.539,70	7,25	19.468,06	18,72	84.531,94
Transferências Correntes	2.786.000,00	2.786.000,00	161.000,00	5,78	966.000,00	34,67	1.820.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.786.000,00	2.786.000,00	161.000,00	5,78	966.000,00	34,67	1.820.000,00
Outras Receitas Correntes	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-	154.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
Demais Receitas Correntes	146.000,00	146.000,00	-	-	-	-	146.000,00
Receitas de Capital	301.000,00	301.000,00	-	-	-	-	301.000,00
Transferências de Capital	301.000,00	301.000,00	-	-	-	-	301.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	301.000,00	301.000,00	-	-	-	-	301.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.360.000,00	3.360.000,00	170.306,64	5,07	993.043,44	29,55	2.366.956,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.360.000,00	3.360.000,00	170.306,64	5,07	993.043,44	29,55	2.366.956,56
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	225.635,32	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.360.000,00	3.360.000,00	170.306,64	5,07	1.218.678,76	36,27	2.141.321,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.360.000,00	3.360.000,00	12.936,30	1.218.678,76	2.141.321,24	280.940,49	1.216.998,76	2.143.001,24	1.216.298,51	1.680,00
DESPESAS CORRENTES	2.568.000,00	2.568.000,00	12.936,30	1.218.678,76	1.349.321,24	280.940,49	1.216.998,76	1.351.001,24	1.216.298,51	1.680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.302.000,00	1.302.000,00	150.017,47	663.311,62	638.688,38	150.017,47	663.311,62	638.688,38	663.311,62	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.266.000,00	1.266.000,00	(137.081,17)	555.367,14	710.632,86	130.923,02	553.687,14	712.312,86	552.986,89	1.680,00
DESPESAS DE CAPITAL	777.000,00	777.000,00	-	-	777.000,00	-	-	777.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	777.000,00	777.000,00	-	-	777.000,00	-	-	777.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.360.000,00	3.360.000,00	12.936,30	1.218.678,76	2.141.321,24	280.940,49	1.216.998,76	2.143.001,24	1.216.298,51	1.680,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.360.000,00	3.360.000,00	12.936,30	1.218.678,76	2.141.321,24	280.940,49	1.216.998,76	2.143.001,24	1.216.298,51	1.680,00

SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.360.000,00	3.360.000,00	12.936,30	1.218.678,76	-	280.940,49	1.216.998,76	2.143.001,24	1.216.298,51	1.680,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:647DB53B

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 02 - FUNCAO SUBFUNCAO.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná - PR											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRI	**3.360.000,00**	**3.360.000,00**	**12.936,30**	**1.218.678,76**	**100,00**	**2.141.321,24**	**280.940,49**	**1.216.998,76**	**100,00**	**2.143.001,24**	**1.680,00**
Administração	259.000,00	259.000,00	2.257,05	21.389,03	1,76	237.610,97	3.065,75	21.389,03	1,76	237.610,97	0,00
Administração Geral	259.000,00	259.000,00	2.257,05	21.389,03	1,76	237.610,97	3.065,75	21.389,03	1,76	237.610,97	0,00
Gestão Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambien	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Transporte	2.956.000,00	2.956.000,00	10.679,25	1.197.289,73	98,24	1.758.710,27	277.874,74	1.195.609,73	98,24	1.760.390,27	1.680,00
Serviços Urbanos	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.405.000,00	2.405.000,00	10.679,25	1.197.289,73	98,24	1.207.710,27	277.874,74	1.195.609,73	98,24	1.209.390,27	1.680,00
Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reservas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**3.360.000,00**	**3.360.000,00**	**12.936,30**	**1.218.678,76**	**100**	**2.141.321,24**	**280.940,49**	**1.216.998,76**	**100**	**2.143.001,24**	**1.680,00**

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:D09886B6

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná-PR								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2021 a Dezembro/2021								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.597,12	110.399,84	67.560,28	95.925,48	82.365,96	82.707,79	993.043,44	3.059.000,00
	82.157,18	68.824,97	96.961,94	83.236,24	83.983,22	86.323,42		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	1.808,42	699,22	794,39	784,65	774,12	7.575,38	15.000,00
	100,89	270,63	294,17	281,95	330,55	1.436,39		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	1.808,42	699,22	794,39	784,65	774,12	7.575,38	15.000,00
	100,89	270,63	294,17	281,95	330,55	1.436,39		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	97,12	91,42	361,06	631,09	1.081,31	1.433,67	19.468,06	104.000,00
	1.556,29	2.054,34	2.167,77	2.454,29	3.152,67	4.387,03		

Rendimentos de Aplicação Financeira	97,12	91,42	361,06	631,09	1.081,31	1.433,67	19.468,06	104.000,00
	1.556,29	2.054,34	2.167,77	2.454,29	3.152,67	4.387,03		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	52.500,00	108.500,00	66.500,00	94.500,00	80.500,00	80.500,00	966.000,00	2.786.000,00
	80.500,00	66.500,00	94.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Transferências Correntes	52.500,00	108.500,00	66.500,00	94.500,00	80.500,00	80.500,00	966.000,00	2.786.000,00
	80.500,00	66.500,00	94.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	154.000,00
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**52.597,12**	**110.399,84**	**67.560,28**	**95.925,48**	**82.365,96**	**82.707,79**	**993.043,44**	**3.059.000,00**
	82.157,18	**68.824,97**	**96.961,94**	**83.236,24**	**83.983,22**	**86.323,42**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**52.597,12**	**110.399,84**	**67.560,28**	**95.925,48**	**82.365,96**	**82.707,79**	**993.043,44**	**3.059.000,00**
	82.157,18	**68.824,97**	**96.961,94**	**83.236,24**	**83.983,22**	**86.323,42**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**52.597,12**	**110.399,84**	**67.560,28**	**95.925,48**	**82.365,96**	**82.707,79**	**993.043,44**	**3.059.000,00**
	82.157,18	**68.824,97**	**96.961,94**	**83.236,24**	**83.983,22**	**86.323,42**		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6988FAF7

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 06 - RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais Paraná-PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.059.000,00	993.043,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	7.575,38
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
IRRF	15.000,00	7.575,38
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	104.000,00	19.468,06
Aplicações Financeiras (II)	104.000,00	19.468,06
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	2.786.000,00	966.000,00
Cota-Parte do FPM	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-
Outras Transferências Correntes	2.786.000,00	966.000,00

Demais Receitas Correntes	154.000,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	154.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.955.000,00	973.575,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	301.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	301.000,00	-
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	301.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	301.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.256.000,00	973.575,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.568.000,00	1.218.678,76	1.216.998,76	1.216.298,51	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.302.000,00	663.311,62	663.311,62	663.311,62	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.266.000,00	555.367,14	553.687,14	552.986,89	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.568.000,00	1.218.678,76	1.216.998,76	1.216.298,51	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	777.000,00	-	-	-	-	-	-
Investimentos	777.000,00	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	XX) 777.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.360.000,00	1.218.678,76	1.216.998,76	1.216.298,51	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							-242.723,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.468,06	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-223.255,07	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	830.424,54	606.469,22
Disponibilidade de Caixa	830.424,54	606.469,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	830.424,54	607.169,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	700,25
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-830.424,54	-606.469,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-223.955,32**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-700,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-223.255,07**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**-242.723,13**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:DF9506CD

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 09 - OPERACOES DE CREDITO.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS PARANÁ-PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	777.000,00	-	777.000,00
Investimentos	777.000,00	-	777.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	777.000,00	-	777.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	777.000,00	-	777.000,00
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6EC4CD0C

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 11 - RECEITA ALIENACAO DE ATIVOS.PDF

CONSÓRCIO SUDOESTE PINHAIS – PARANÁ - PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis					-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir					-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATI	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						-	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:51676A35

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 13 - PPP.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná-PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Dezembro/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM	
		No bimestre	2021 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			

Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4604602F

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.360.000,00
Previsão Atualizada	3.360.000,00
Receitas Realizadas	993.043,44
Déficit Orçamentário	225.635,32
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.360.000,00
Dotação Atualizada	3.360.000,00
Despesas Empenhadas	1.218.678,76
Despesas Liquidadas	1.216.998,76
Despesas Pagas	1.216.298,51
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	1.218.678,76
Despesas Liquidadas	1.216.998,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	993.043,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	993.043,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	993.043,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	-242.723,13		
Resultado Nominal	0,00	-223.255,07		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	777.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:800972E4

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 1 - GASTOS COM PESSOAL.PDF

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.640.901,60	17.820,04
Pessoal Ativo	33.335.815,84	17.820,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.044.735,58	17.820,04
Obrigações Patronais	6.291.080,26	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	189.957,53	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	155.875,29	-
Pensões	34.082,24	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.115.128,23	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	276.350,97	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	138.227,98	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	138.122,99	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.364.550,63	17.820,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.401.028,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	88.401.028,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	35.382.370,67	40,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.736.555,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.349.727,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.962.899,82	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Nota:

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:A6091C85

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.793.876,33	13.818.859,76	13.732.420,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.129.106,86	12.154.090,29	12.067.651,50
Empréstimos	0,00	0,00	3.368,34
Internos	0,00	0,00	3.368,34
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	11.703.239,73	11.790.032,75	11.763.151,63
Internos	11.703.239,73	11.790.032,75	11.763.151,63
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	425.867,13	364.057,54	301.131,53
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	425.867,13	364.057,54	301.131,53
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.664.769,47	1.664.769,47	1.664.769,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.824.295,14	23.782.043,63	24.314.969,53
Disponibilidade de Caixa[1]	13.778.674,11	23.736.422,60	24.269.348,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.003.471,49	24.325.373,07	24.269.348,50
(-) Restos a Pagar Processados	224.797,38	588.950,47	0,00
Demais Haveres Financeiros	45.621,03	45.621,03	45.621,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(30.418,81)	(9.963.183,87)	(10.582.548,56)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,04	16,36	15,53
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,04)	(11,80)	(11,97)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2022, 10h e 33m.			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.047,77	58.849,01	9.088,37
RP NÃO-PROCESSADOS	6.301.893,52	2.851.871,85	290.836,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2022, 10h e 33m.			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:ECAFEBF8

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 3 - GARANTIAS.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	-	-	-
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	80.967.561,81	84.463.986,67	88.401.028,44
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:4CC7ECF9

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 4 - OPERACOES DE CREDITO.PDF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.455.729,13	2.072.450,07
Interna	1.455.729,13	2.072.450,07
Empréstimos	1.455.729,13	2.072.450,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**1.455.729,13**	**2.072.450,07**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.401.028,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	88.401.028,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.072.450,07	2,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:76CE2F96

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 5 - RESTOS A PAGAR.PDF

Municipio de Coronel Vivida - PR - Poder Executivo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(3.896.572,14)**	**3.414.949,20**	-	**262.193,72**	**(15.154.910,79)**	-	**7.581.195,73**	-	-	**7.581.195,73**
Recursos Ordinários	(3.896.572,14)	3.414.949,20	-	262.193,72	(15.154.517,66)	-	7.580.802,60	-	-	7.580.802,60
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	(393,13)	-	393,13	-	-	393,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**26.904.901,47**	**(3.414.949,20)**	-	**28.642,44**	**15.434.680,65**	-	**14.856.527,58**	-	-	**14.856.527,58**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.601.354,80	-	-	-	517.413,86	-	5.083.940,94	-	-	5.083.940,94
Transferências do FUNDEB	2.340.873,66	-	-	-	1.772.328,86	-	568.544,80	-	-	568.544,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.522.771,88	-	-	(228.912,00)	(12.005,04)	-	1.763.688,92	-	-	1.763.688,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.956.616,99	-	-	-	969.048,78	-	5.987.568,21	-	-	5.987.568,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.790.768,16	(2.102,32)	-	(14.803,56)	454.467,78	-	3.353.206,26	-	-	3.353.206,26
Recursos Vinculados à Assistência Social	583.124,14	-	-	-	(3.082,72)	-	586.206,86	-	-	586.206,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.788,74	-	-	257.554,44	(71.194,87)	-	(184.570,83)	-	-	(184.570,83)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	498.408,84	-	-	-	(8.421,53)	-	506.830,37	-	-	506.830,37
Outros Recursos Vinculados	5.609.194,26	(3.412.846,88)	-	14.803,56	11.816.125,53	-	(2.808.887,95)	-	-	(2.808.887,95)
TOTAL (III) = (I + II)	**23.008.329,33**	-	-	**290.836,16**	**279.769,86**	-	**22.437.723,31**	-	-	**22.437.723,31**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:1D2663D7

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	88.401.028,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.401.028,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	88.401.028,44	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	35.382.370,67	40,02
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	47.736.555,36	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	45.349.727,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	42.962.899,82	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(10.582.548,56)	(11,97)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.072.450,07	2,34
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	22.437.723,31

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:308CE475

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.367.000,00	126.367.000,00	16.809.414,49	13,30	93.145.739,68	73,71	33.221.260,32
Receitas Correntes	117.205.000,00	117.205.000,00	16.554.380,31	14,12	88.401.028,44	75,42	28.803.971,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.001.000,00	15.001.000,00	1.962.471,91	13,08	13.159.950,02	87,73	1.841.049,98
Impostos	13.151.000,00	13.151.000,00	1.918.078,33	14,59	12.465.904,18	94,79	685.095,82
Taxas	1.470.000,00	1.470.000,00	44.393,58	3,02	689.795,68	46,92	780.204,32
Contribuição de Melhoria	380.000,00	380.000,00	-	-	4.250,16	1,12	375.749,84
Contribuições	2.266.000,00	2.266.000,00	321.281,09	14,18	2.002.461,20	88,37	263.538,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.266.000,00	2.266.000,00	321.281,09	14,18	2.002.461,20	88,37	263.538,80
Receita Patrimonial	1.625.500,00	1.625.500,00	1.020.680,56	62,79	1.437.884,87	88,46	187.615,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	403.500,00	403.500,00	10.903,16	2,70	25.560,30	6,33	377.939,70
Valores Mobiliários	1.222.000,00	1.222.000,00	274.032,92	22,42	676.580,09	55,37	545.419,91
Cessão de Direitos	-	-	735.744,48	-	735.744,48	-	(735.744,48)
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita de Serviços	1.862.000,00	1.862.000,00	197.444,44	10,60	1.254.773,15	67,39	607.226,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.832.000,00	1.832.000,00	197.444,44	10,78	1.254.773,15	68,49	577.226,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Transferências Correntes	88.033.000,00	88.033.000,00	13.037.301,70	14,81	70.429.640,31	80,00	17.603.359,69
Transferências da União e de suas Entidades	46.558.000,00	46.558.000,00	7.105.498,40	15,26	35.450.303,32	76,14	11.107.696,68
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	26.161.000,00	26.161.000,00	3.623.121,68	13,85	22.849.824,25	87,34	3.311.175,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	47.000,00
Transferências de Instituições Privadas	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	27.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.128.000,00	15.128.000,00	2.308.666,84	15,26	12.106.271,89	80,03	3.021.728,11
Transferências de Pessoas Físicas	112.000,00	112.000,00	14,78	0,01	23.240,85	20,75	88.759,15
Outras Receitas Correntes	8.397.500,00	8.397.500,00	15.200,61	0,18	116.318,89	1,39	8.281.181,11

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	242.000,00	242.000,00	8.938,57	3,69	63.455,41	26,22	178.544,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	475.000,00	475.000,00	3.115,15	0,66	24.887,70	5,24	450.112,30
Demais Receitas Correntes	7.680.500,00	7.680.500,00	3.146,89	0,04	27.975,78	0,36	7.652.524,22
Receitas de Capital	9.162.000,00	9.162.000,00	255.034,18	2,78	4.744.711,24	51,79	4.417.288,76
Operações de Crédito	-	-	-	-	2.072.450,07	-	(2.072.450,07)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	2.072.450,07	-	(2.072.450,07)
Alienação de Bens	1.984.000,00	1.984.000,00	-	-	-	-	1.984.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.024.000,00	1.024.000,00	-	-	-	-	1.024.000,00
Alienação de Bens Imóveis	960.000,00	960.000,00	-	-	-	-	960.000,00
Amortização de Empréstimos	219.000,00	219.000,00	15.034,18	6,86	115.089,24	52,55	103.910,76
Transferências de Capital	459.000,00	459.000,00	240.000,00	52,29	2.557.171,93	557,12	(2.098.171,93)
Transferências da União e de suas Entidades	358.000,00	358.000,00	-	-	-	-	358.000,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.000,00	101.000,00	240.000,00	237,62	2.557.171,93	2.531,85	(2.456.171,93)
Outras Receitas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
Demais Receitas de Capital	6.500.000,00	6.500.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.367.000,00	126.367.000,00	16.809.414,49	13,30	93.145.739,68	73,71	33.221.260,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.367.000,00	126.367.000,00	16.809.414,49	13,30	93.145.739,68	73,71	33.221.260,32
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	126.367.000,00	126.367.000,00	16.809.414,49	13,30	93.145.739,68	73,71	33.221.260,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.955.920,13	-	-	7.955.920,13	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.955.920,13	-	-	7.955.920,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.367.000,00	151.264.085,95	18.304.208,12	82.249.809,59	69.014.276,36	20.064.861,89	75.975.748,06	75.288.337,89	75.553.633,57	6.274.061,53
DESPESAS CORRENTES	112.864.100,00	114.489.027,63	14.642.630,20	71.764.747,18	42.724.280,45	17.308.019,09	70.876.835,89	43.612.191,74	70.455.801,40	887.911,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.028.100,00	50.926.504,83	6.873.103,34	33.543.593,41	17.382.911,42	6.890.160,16	33.525.773,37	17.400.731,46	33.520.467,67	17.820,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	950.000,00	1.260.000,00	242.254,30	1.239.287,89	20.712,11	242.254,30	1.239.287,89	20.712,11	1.239.287,89	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.886.000,00	62.302.522,80	7.527.272,56	36.981.865,88	25.320.656,92	10.175.604,63	36.111.774,63	26.190.748,17	35.696.045,84	870.091,25
DESPESAS DE CAPITAL	12.852.900,00	36.125.058,32	3.661.577,92	10.485.062,41	25.639.995,91	2.756.842,80	5.098.912,17	31.026.146,15	5.097.832,17	5.386.150,24
INVESTIMENTOS	11.752.900,00	34.675.058,32	3.376.121,25	9.061.387,63	25.613.670,69	2.471.386,13	3.675.237,39	30.999.820,93	3.674.157,39	5.386.150,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.450.000,00	285.456,67	1.423.674,78	26.325,22	285.456,67	1.423.674,78	26.325,22	1.423.674,78	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-	650.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.367.000,00	151.282.085,95	18.304.208,12	82.249.809,59	69.032.276,36	20.064.861,89	75.975.748,06	75.306.337,89	75.553.633,57	6.274.061,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.367.000,00	151.282.085,95	18.304.208,12	82.249.809,59	69.032.276,36	20.064.861,89	75.975.748,06	75.306.337,89	75.553.633,57	6.274.061,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	10.895.930,09	-	-	17.169.991,62	-	17.592.106,11	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.367.000,00	151.282.085,95	18.304.208,12	93.145.739,68	-	20.064.861,89	93.145.739,68	75.306.337,89	93.145.739,68	6.274.061,53
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:40F917F6

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 2 - DESPESA FUNCAO-SUBFUNCAO.PDF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**126.367.000,00**	**151.264.085,95**	**18.304.208,12**	**82.249.809,59**	**100,00**	**69.014.276,36**	**20.064.861,89**	**75.975.748,06**	**100,00**	**75.288.337,89**	**6.274.061,53**
Legislativa	2.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.930.100,00	9.175.100,00	1.124.002,80	5.940.003,67	7,22	3.235.096,33	1.362.923,73	5.790.818,15	7,62	3.384.281,85	149.185,52
Administração Geral	6.290.100,00	5.900.100,00	769.707,67	4.026.316,10	4,90	1.873.783,90	992.756,04	3.918.862,58	5,16	1.981.237,42	107.453,52
Administração Financeira	3.396.100,00	3.031.100,00	333.814,06	1.787.732,28	2,17	1.243.367,72	349.686,62	1.746.000,28	2,30	1.285.099,72	41.732,00
Controle Interno	243.900,00	243.900,00	20.481,07	125.955,29	0,15	117.944,71	20.481,07	125.955,29	0,17	117.944,71	0,00
Segurança Pública	565.200,00	566.200,00	45.867,67	106.686,66	0,13	459.513,34	29.363,03	82.513,06	0,11	483.686,94	24.173,60
Defesa Civil	565.200,00	566.200,00	45.867,67	106.686,66	0,13	459.513,34	29.363,03	82.513,06	0,11	483.686,94	24.173,60
Assistência Social	5.946.800,00	6.359.547,38	474.834,28	2.476.678,55	3,01	3.882.868,83	589.201,67	2.451.610,80	3,23	3.907.936,58	25.067,75
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	193.000,00	193.000,00	187,15	860,35	0,00	192.139,65	187,15	860,35	0,00	192.139,65	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	253.000,00	253.000,00	14.334,22	84.346,78	0,10	168.653,22	14.334,22	84.346,78	0,11	168.653,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.021.200,00	4.068.662,80	321.341,08	1.586.531,14	1,93	2.482.131,66	366.761,92	1.576.381,91	2,07	2.492.280,89	10.149,23
Assistência Comunitária	1.388.000,00	1.753.284,58	138.971,83	804.940,28	0,98	948.344,30	207.918,38	790.021,76	1,04	963.262,82	14.918,52
Alimentação e Nutrição	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00
Saúde	41.264.700,00	47.777.718,26	5.625.683,02	30.921.285,39	37,59	16.856.432,87	7.117.776,95	30.683.907,25	40,39	17.093.811,01	237.378,14
Administração Geral	405.000,00	3.982.078,89	58.260,52	2.623.754,15	3,19	1.358.324,74	196.852,28	2.618.030,65	3,45	1.364.048,24	5.723,50
Atenção Básica	22.151.000,00	23.079.434,37	2.915.610,40	13.196.885,53	16,04	9.882.548,84	3.282.457,02	13.054.182,76	17,18	10.025.251,61	142.702,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.050.200,00	19.281.205,00	2.530.029,17	14.418.091,22	17,53	4.863.113,78	3.513.711,56	14.338.139,35	18,87	4.943.065,65	79.951,87
Vigilância Sanitária	742.500,00	467.000,00	13.601,54	100.887,45	0,12	366.112,55	13.601,54	100.887,45	0,13	366.112,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	916.000,00	968.000,00	108.181,39	581.667,04	0,71	386.332,96	111.154,55	572.667,04	0,75	395.332,96	9.000,00
Educação	35.023.500,00	36.419.183,09	5.085.487,21	19.598.739,76	23,83	16.820.443,33	5.972.179,92	18.545.883,36	24,41	17.873.299,73	1.052.856,40
Alimentação e Nutrição	1.947.000,00	1.417.000,00	165.959,11	769.104,74	0,94	647.895,26	197.413,25	748.240,22	0,98	668.759,78	20.864,52
Ensino Fundamental	21.991.500,00	24.642.183,09	3.593.216,18	13.658.691,60	16,61	10.983.491,49	4.087.991,32	12.696.455,95	16,71	11.945.727,14	962.235,65
Ensino Superior	1.450.000,00	450.000,00	39.797,60	99.116,59	0,12	350.883,41	13.630,72	72.271,67	0,10	377.728,33	26.844,92
Educação Infantil	8.864.000,00	9.114.000,00	1.216.029,40	4.770.449,22	5,80	4.343.550,78	1.602.659,71	4.727.537,91	6,22	4.386.462,09	42.911,31
Educação Especial	771.000,00	796.000,00	70.484,92	301.377,61	0,37	494.622,39	70.484,92	301.377,61	0,40	494.622,39	0,00
Cultura	621.500,00	721.500,00	254.165,75	372.473,39	0,45	349.026,61	261.499,08	363.232,39	0,48	358.267,61	9.241,00
Difusão Cultural	621.500,00	721.500,00	254.165,75	372.473,39	0,45	349.026,61	261.499,08	363.232,39	0,48	358.267,61	9.241,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	8.663.500,00	8.923.557,54	962.266,75	5.712.145,38	6,94	3.211.412,16	1.360.202,44	5.348.861,74	7,04	3.574.695,80	363.283,64
Infra-estrutura Urbana	307.000,00	1.767.033,54	42.216,87	654.628,83	0,80	1.112.404,71	131.397,57	308.320,72	0,41	1.458.712,82	346.308,11
Serviços Urbanos	5.959.500,00	4.759.500,00	674.994,80	3.670.814,47	4,46	1.088.685,53	836.959,54	3.662.397,44	4,82	1.097.102,56	8.417,03
Energia Elétrica	2.397.000,00	2.397.024,00	245.055,08	1.386.702,08	1,69	1.010.321,92	391.845,33	1.378.143,58	1,81	1.018.880,42	8.558,50
Habitação	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00
Habitação Urbana	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00
Saneamento	264.000,00	264.000,00	-2.068,13	6.834,45	0,01	257.165,55	0,00	1.285,95	0,00	262.714,05	5.548,50
Saneamento Básico Urbano	264.000,00	264.000,00	-2.068,13	6.834,45	0,01	257.165,55	0,00	1.285,95	0,00	262.714,05	5.548,50
Gestão Ambiental	1.025.500,00	1.399.847,72	74.620,66	694.468,92	0,84	705.378,80	107.580,43	609.307,62	0,80	790.540,10	85.161,30
Preservação e Conservação Ambiental	882.500,00	1.256.847,72	74.531,87	683.280,09	0,83	573.567,63	107.502,85	598.168,79	0,79	658.678,93	85.111,30
Recursos Hídricos	143.000,00	143.000,00	88,79	11.188,83	0,01	131.811,17	77,58	11.138,83	0,01	131.861,17	50,00
Agricultura	3.216.000,00	6.444.111,34	1.248.558,97	3.504.620,13	4,26	2.939.491,21	364.248,36	1.011.579,54	1,33	5.432.531,80	2.493.040,59
Extensão Rural	2.362.500,00	5.500.611,34	1.169.921,92	3.325.179,31	4,04	2.175.432,03	272.485,15	843.240,47	1,11	4.657.370,87	2.481.938,84
Promoção da Produção Agropecuária	853.500,00	943.500,00	78.637,05	179.440,82	0,22	764.059,18	91.763,21	168.339,07	0,22	775.160,93	11.101,75
Indústria	1.638.000,00	1.638.000,00	78.157,68	378.142,21	0,46	1.259.857,79	94.564,14	376.666,21	0,50	1.261.333,79	1.476,00
Promoção Industrial	1.638.000,00	1.638.000,00	78.157,68	378.142,21	0,46	1.259.857,79	94.564,14	376.666,21	0,50	1.261.333,79	1.476,00
Comércio e Serviços	341.000,00	1.341.000,00	10.144,87	64.355,48	0,08	1.276.644,52	16.033,47	64.275,48	0,08	1.276.724,52	80,00
Turismo	341.000,00	1.341.000,00	10.144,87	64.355,48	0,08	1.276.644,52	16.033,47	64.275,48	0,08	1.276.724,52	80,00
Transporte	9.000.500,00	23.085.088,32	2.424.914,76	7.378.458,69	8,97	15.706.629,63	1.819.336,65	5.563.843,72	7,32	17.521.244,60	1.814.614,97
Infra-estrutura Urbana	2.036.000,00	16.903.588,32	1.987.347,51	3.132.039,00	3,81	13.771.549,32	1.107.159,99	1.401.237,18	1,84	15.502.351,14	1.730.801,82
Transporte Rodoviário	6.964.500,00	6.181.500,00	437.567,25	4.246.419,69	5,16	1.935.080,31	712.176,66	4.162.606,54	5,48	2.018.893,46	83.813,15
Desporto e Lazer	1.589.700,00	1.235.232,30	95.341,47	633.735,15	0,77	601.497,15	167.721,66	620.781,03	0,82	614.451,27	12.954,12
Desporto Comunitário	1.589.700,00	1.235.232,30	95.341,47	633.735,15	0,77	601.497,15	167.721,66	620.781,03	0,82	614.451,27	12.954,12
Encargos Especiais	3.460.000,00	4.594.000,00	802.230,36	4.461.181,76	5,42	132.818,24	802.230,36	4.461.181,76	5,87	132.818,24	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.050.000,00	2.710.000,00	527.710,97	2.662.962,67	3,24	47.037,33	527.710,97	2.662.962,67	3,51	47.037,33	0,00
Outros Encargos Especiais	1.410.000,00	1.884.000,00	274.519,39	1.798.219,09	2,19	85.780,91	274.519,39	1.798.219,09	2,37	85.780,91	0,00
Reservas	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**126.367.000,00**	**151.282.085,95**	**18.304.208,12**	**82.249.809,59**	**100,00**	**69.032.276,36**	**20.064.861,89**	**75.975.748,06**	**100,00**	**75.306.337,89**	**6.274.061,53**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Agricultura	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Extensão Rural	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
TOTAL	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:58E0ABC5

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.156.823,12	7.604.408,55	9.524.219,41	7.106.740,26	8.280.051,76	7.398.948,75	98.037.394,57	128.687.000,00
	8.906.077,56	6.917.354,10	7.779.856,02	8.022.316,98	8.161.460,35	10.179.137,71		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.140,10	681.082,93	2.856.448,30	1.040.124,42	1.104.548,61	977.710,95	13.159.950,02	15.001.000,00
	1.025.178,85	1.043.935,01	1.017.529,77	843.779,17	802.599,74	1.159.872,17		
IPTU	48.443,17	89.747,92	1.921.690,12	325.291,58	285.852,37	293.920,67	4.194.845,65	4.235.000,00
	294.120,15	248.326,42	236.415,55	207.562,83	91.164,55	152.310,32		
ISS	265.638,53	244.928,65	380.170,62	368.755,99	290.269,76	322.836,91	4.361.283,54	5.189.500,00
	426.607,90	411.907,64	433.718,30	365.588,18	379.434,44	471.426,62		
ITBI	77.237,42	133.468,31	99.604,25	111.155,06	278.875,25	157.780,80	1.730.767,93	1.399.500,00
	100.887,40	182.394,56	161.107,03	87.298,56	155.564,50	185.394,79		
IRRF	153.508,19	149.902,71	180.597,39	170.319,27	186.417,90	173.574,82	2.179.007,06	2.327.000,00
	177.797,74	177.983,87	163.099,14	163.022,92	164.521,58	318.261,53		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.312,79	63.035,34	274.385,92	64.602,52	63.133,33	29.597,75	694.045,84	1.850.000,00
	25.765,66	23.322,52	23.189,75	20.306,68	11.914,67	32.478,91		
Contribuições	146.495,34	160.805,73	242.654,92	159.432,26	169.675,99	169.041,15	2.002.461,20	2.266.000,00
	155.128,44	165.848,56	158.063,02	154.034,70	163.033,25	158.247,84		
Receita Patrimonial	4.438,99	5.161,61	11.209,42	23.081,32	434.352,96	40.790,55	1.437.884,87	1.625.500,00
	392.424,06	-670.114,62	77.255,04	98.604,98	131.034,03	889.646,53		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.328,33	4.720,95	10.938,76	16.868,52	433.197,60	40.679,89	656.593,40	1.183.000,00
	392.313,40	-677.192,24	73.577,45	90.045,41	119.070,12	148.045,21		
Outras Receitas Patrimoniais	110,66	440,66	270,66	6.212,80	1.155,36	110,66	781.291,47	442.500,00
	110,66	7.077,62	3.677,59	8.559,57	11.963,91	741.601,32		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	121.227,59	142.509,18	95.679,97	100.986,51	98.861,86	99.348,65	1.254.773,15	1.862.000,00
	97.475,45	102.096,50	101.518,78	97.624,22	98.893,66	98.550,78		
Transferências Correntes	7.271.435,11	6.609.244,90	6.303.016,66	5.772.053,03	6.464.332,17	6.103.640,12	80.066.006,44	99.515.000,00
	7.227.231,18	6.251.313,10	6.417.700,39	6.822.520,33	6.960.562,94	7.862.956,51		
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	25.675.284,55	31.560.000,00
	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41		
Cota-Parte do ICMS	1.491.516,93	1.424.859,69	1.806.964,16	1.474.276,53	1.362.538,14	1.904.122,23	20.205.157,72	22.600.000,00
	1.531.228,66	1.757.489,69	1.822.781,73	1.573.624,01	2.152.082,52	1.903.673,43		
Cota-Parte do IPVA	1.678.276,72	420.670,71	276.453,69	303.054,85	292.049,73	196.361,76	3.635.483,65	4.500.000,00
	120.439,50	71.127,85	89.412,23	73.674,50	43.847,09	70.115,02		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	585,04	818,03	571,19	589,03	1.532,33	244,90	321.239,57	400.000,00
	633,89	8.189,00	97.521,91	202.365,67	4.074,29	4.114,29		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	260.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	26.529,61	21.663,68	25.724,01	25.799,96	24.937,11	22.875,22	302.531,56	350.000,00
	26.420,90	22.217,74	26.435,55	27.210,52	26.067,28	26.649,98		
Transferências do FUNDEB	1.176.846,69	958.588,13	1.032.085,16	869.531,02	906.152,82	1.045.012,02	12.145.224,86	15.128.000,00
	851.243,67	913.831,44	1.059.443,70	1.006.237,92	1.013.906,31	1.312.345,98		
Outras Transferências Correntes	951.936,25	1.232.267,80	1.451.754,43	1.311.686,54	1.729.255,77	1.077.453,18	17.781.084,53	24.717.000,00
	2.159.114,35	1.449.125,31	1.728.394,90	2.163.482,52	1.414.144,08	1.112.469,40		
Outras Receitas Correntes	6.085,99	5.604,20	15.210,14	11.062,72	8.280,17	8.417,33	116.318,89	8.397.500,00
	8.639,58	24.275,55	7.789,02	5.753,58	5.336,73	9.863,88		
DEDUÇÕES (II)	1.028.530,34	883.677,69	763.835,30	718.166,98	765.784,63	796.234,88	9.636.366,13	11.482.000,00
	659.715,31	777.671,14	725.972,25	730.559,86	906.502,38	879.715,37		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.028.530,34	883.677,69	763.835,30	718.166,98	765.784,63	796.234,88	9.636.366,13	11.482.000,00
	659.715,31	777.671,14	725.972,25	730.559,86	906.502,38	879.715,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**7.128.292,78**	**6.720.730,86**	**8.760.384,11**	**6.388.573,28**	**7.514.267,13**	**6.602.713,87**	**88.401.028,44**	**117.205.000,00**
	8.246.362,25	**6.139.682,96**	**7.053.883,77**	**7.291.757,12**	**7.254.957,97**	**9.299.422,34**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.128.292,78**	**6.720.730,86**	**8.760.384,11**	**6.388.573,28**	**7.514.267,13**	**6.602.713,87**	**88.401.028,44**	**117.205.000,00**
	8.246.362,25	**6.139.682,96**	**7.053.883,77**	**7.291.757,12**	**7.254.957,97**	**9.299.422,34**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	**7.128.292,78**	**6.720.730,86**	**8.760.384,11**	**6.388.573,28**	**7.514.267,13**	**6.602.713,87**	**88.401.028,44**	**117.205.000,00**

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.246.362,25**	**6.139.682,96**	**7.053.883,77**	**7.291.757,12**	**7.254.957,97**	**9.299.422,34**		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:17EBDB75

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 6 - RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	117.205.000,00	88.401.028,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.001.000,00	13.159.950,02
IPTU	4.235.000,00	4.194.845,65
ISS	5.189.500,00	4.361.283,54
ITBI	1.399.500,00	1.730.767,93
IRRF	2.327.000,00	2.179.007,06
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.850.000,00	694.045,84
Contribuições	2.266.000,00	2.002.461,20
Receita Patrimonial	1.625.500,00	1.437.884,87
Aplicações Financeiras (II)	1.183.000,00	656.593,40
Outras Receitas Patrimoniais	442.500,00	781.291,47
Transferências Correntes	88.033.000,00	70.429.640,31
Cota-Parte do FPM	25.700.000,00	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	18.080.000,00	16.164.126,35
Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	2.908.387,55
Cota-Parte do ITR	320.000,00	256.991,77
Transferências da LC 87/1996	208.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	242.025,38
Transferências do FUNDEB	15.128.000,00	12.106.271,89
Outras Transferências Correntes	24.717.000,00	17.820.037,50
Demais Receitas Correntes	10.279.500,00	1.371.092,04
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	10.279.500,00	1.371.092,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	116.022.000,00	87.744.435,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.162.000,00	4.744.711,24
Operações de Crédito (VI)	-	2.072.450,07
Amortização de Empréstimos (VII)	219.000,00	115.089,24
Alienação de Bens	1.984.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.984.000,00	-
Transferências de Capital	459.000,00	2.557.171,93
Convênios	1.000,00	2.557.171,93
Outras Transferências de Capital	458.000,00	-
Outras Receitas de Capital	6.500.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	6.500.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.943.000,00	2.557.171,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	124.965.000,00	90.301.606,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.911.027,63	71.764.747,18	70.876.835,89	70.455.801,40	219.804,58	329.033,06	329.033,06
Pessoal e Encargos Sociais	53.070.504,83	33.543.593,41	33.525.773,37	33.520.467,67	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.260.000,00	1.239.287,89	1.239.287,89	1.239.287,89	-	-	-
Outras Despesas Correntes	62.580.522,80	36.981.865,88	36.111.774,63	35.696.045,84	219.804,58	329.033,06	329.033,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	115.651.027,63	70.525.459,29	69.637.548,00	69.216.513,51	219.804,58	329.033,06	329.033,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.200.058,32	10.485.062,41	5.098.912,17	5.097.832,17	2.400,00	5.318.737,68	5.318.737,68
Investimentos	34.750.058,32	9.061.387,63	3.675.237,39	3.674.157,39	2.400,00	5.318.737,68	5.318.737,68
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.450.000,00	1.423.674,78	1.423.674,78	1.423.674,78	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	XIX XX)34.750.058,32 -	9.061.387,63	3.675.237,39	3.674.157,39	2.400,00	5.318.737,68	5.318.737,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	151.051.085,95	79.586.846,92	73.312.785,39	72.890.670,90	222.204,58	5.647.770,74	5.647.770,74

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	11.540.960,75
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	735.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	656.593,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.242.656,23	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.954.897,92	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.793.876,33	13.732.420,97
DEDUÇÕES (XXIX)	13.824.295,14	24.314.969,53
Disponibilidade de Caixa	13.778.674,11	24.269.348,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.003.471,49	24.269.348,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	224.797,38	-
Demais Haveres Financeiros	45.621,03	45.621,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-30.418,81	-10.582.548,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**10.552.129,75**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	224.797,38	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.327.332,37**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**10.913.395,20**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.955.920,13	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.955.920,13	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:65FC5F3B

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 8 - GASTOS COM EDUCACAO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.151.000,00	12.465.904,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.235.000,00	4.194.845,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.399.500,00	1.730.767,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.189.500,00	4.361.283,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.327.000,00	2.179.007,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.410.000,00	50.139.697,05
2.1- Cota-Parte FPM	31.560.000,00	25.675.284,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.300.000,00	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.260.000,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	22.600.000,00	20.205.157,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	302.531,56
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	321.239,57
2.5- Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	3.635.483,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**72.561.000,00**	**62.605.601,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.430.000,00**	**9.636.367,46**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**6.710.250,00**	**6.015.032,84**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.213.000,00	12.185.297,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.213.000,00	12.156.400,58
6.1.1- Principal	15.128.000,00	12.106.271,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	85.000,00	50.128,69
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	28.897,30
6.2.1- Principal	-	28.897,30
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.698.000,00	2.469.904,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					**12.185.297,88**
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.970.000,00	8.660.510,46	8.660.510,46	8.660.510,46	-
10.1- Educação Infantil	3.585.000,00	2.578.981,21	2.578.981,21	2.578.981,21	-
10.1.1- Creche	1.485.000,00	1.213.786,35	1.213.786,35	1.213.786,35	-
10.1.2- Pré-escola	2.100.000,00	1.365.194,86	1.365.194,86	1.365.194,86	-
10.2- Ensino Fundamental	9.385.000,00	6.081.529,25	6.081.529,25	6.081.529,25	-
11- OUTRAS DESPESAS	3.532.000,00	1.015.749,16	889.974,16	889.974,16	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	3.532.000,00	1.015.749,16	889.974,16	889.974,16	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16.502.000,00**	**9.676.259,62**	**9.550.484,62**	**9.550.484,62**	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.660.510,46	8.660.510,46	8.660.510,46	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.695.528,54	9.569.753,54	9.569.753,54	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]			**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			8.529.708,52	8.660.510,46	8.660.510,46	71,07
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]			**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			1.218.529,79	2.489.769,34	2.489.769,34	20,43
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE CONSTITUCIONAL (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.421.000,00	856.971,63	822.584,33	818.113,97	-
24.1- Creche	2.401.000,00	856.971,63	822.584,33	818.113,97	-
24.2- Pré-escola	20.000,00	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.353.000,00	5.514.591,97	4.943.029,46	4.943.029,46	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.774.000,00**	**6.371.563,60**	**5.765.613,79**	**5.761.143,43**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	16.067.092,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.469.904,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.341,83
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**13.592.845,88**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**%APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.651.400,31	13.592.845,88	21,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.362,37	121.351,49	10.896,63	4.341,83	3.123,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.362,37	121.351,49	10.896,63	4.341,83	3.123,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União	-	-	-	-	-

(VAAT + VAAF)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.254.000,00	1.242.046,39
35.1- Salário-Educação				1.424.000,00	844.964,08
35.2- PDDE				-	-
35.3- PNAE				500.000,00	288.244,42
35.4- PNATE				254.000,00	108.785,18
35.5- Outras Transferências do FNDE				76.000,00	52,71
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				565.000,00	217.628,87
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				**2.819.000,00**	**1.459.675,26**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	76.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.971.683,09	1.132.560,86	899.067,40	791.887,40	-
43- ENSINO MÉDIO	296.000,00	39.155,79	12.310,87	11.804,41	-
44- ENSINO SUPERIOR	154.000,00	59.960,80	59.960,80	59.960,80	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**3.497.683,09**	**1.231.677,45**	**971.339,07**	**863.652,61**	**-**
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2022, 10h e 23m.					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	36.419.183,09	19.598.739,76	18.545.883,36	18.430.905,78	-
47.1- Despesas Correntes	32.758.500,00	17.852.764,48	17.629.208,08	17.514.230,50	-
47.1.1- Pessoal Ativo	22.511.500,00	13.347.818,83	13.329.998,79	13.329.998,79	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	338.000,00	136.868,41	136.868,41	136.868,41	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.909.000,00	4.368.077,24	4.162.340,88	4.047.363,30	-
47.2- Despesas de Capital	3.660.683,09	1.745.975,28	916.675,28	916.675,28	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.660.683,09	1.745.975,28	916.675,28	916.675,28	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				173.189,86	523.087,45
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				12.195.353,55	844.964,08
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				9.569.753,54	33.224,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.798.789,87	1.334.827,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				2.798.789,87	1.334.827,30
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2022, 10h e 23m.					

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:642FD275

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 9 - RECEITAS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE

NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	2.072.450,07	-2.072.450,07
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	36.200.058,32	10.485.062,41	25.714.995,91
Investimentos	34.750.058,32	9.061.387,63	25.688.670,69
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.450.000,00	1.423.674,78	26.325,22
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	36.200.058,32	10.485.062,41	25.714.995,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	36.200.058,32	8.412.612,34	27.787.445,98
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:B3F948B6

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 11 - ALIENACAO DE ATIVOS.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.438.000,00	496.775,89	87.331,98	87.331,98	409.443,91	-	1.941.224,11
Despesas de Capital	2.438.000,00	496.775,89	87.331,98	87.331,98	409.443,91	-	1.941.224,11
Investimentos	2.438.000,00	496.775,89	87.331,98	87.331,98	409.443,91	-	1.941.224,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-87.331,98	-87.331,98

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:7173CEB9

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 12 - GASTOS COM SAUDE.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.134.000,00	13.134.000,00	12.465.904,18	94,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.235.000,00	4.235.000,00	4.194.845,65	99,05
IPTU	3.087.000,00	3.087.000,00	3.676.328,75	119,09
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.148.000,00	1.148.000,00	518.516,90	45,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.399.500,00	1.399.500,00	1.730.767,93	123,67
ITBI	1.349.500,00	1.349.500,00	1.730.631,17	128,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	136,76	0,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.189.500,00	5.189.500,00	4.361.283,54	84,04
ISS	4.197.500,00	4.197.500,00	4.230.265,83	100,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	992.000,00	992.000,00	131.017,71	13,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.310.000,00	2.310.000,00	2.179.007,06	94,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.410.000,00	57.410.000,00	48.181.837,32	83,93
Cota-Parte FPM	29.300.000,00	29.300.000,00	23.717.424,82	80,95
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	321.239,57	80,31
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.635.483,65	80,79
Cota-Parte ICMS	22.600.000,00	22.600.000,00	20.205.157,72	89,40
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	302.531,56	86,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	260.000,00	260.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	260.000,00	260.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.544.000,00	70.544.000,00	60.647.741,50	85,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.694.000,00	13.216.000,00	8.556.301,25	64,74	8.554.193,32	64,73	8.553.480,84	64,72	2.107,93
Despesas Correntes	12.800.000,00	12.322.000,00	8.550.980,71	69,40	8.548.872,78	69,38	8.548.160,30	69,37	2.107,93
Despesas de Capital	894.000,00	894.000,00	5.320,54	0,60	5.320,54	0,60	5.320,54	0,60	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.339.200,00	7.310.200,00	4.960.958,79	67,86	4.960.958,79	67,86	4.960.958,79	67,86	-
Despesas Correntes	7.135.200,00	7.106.200,00	4.940.311,69	69,52	4.940.311,69	69,52	4.940.311,69	69,52	-
Despesas de Capital	204.000,00	204.000,00	20.647,10	10,12	20.647,10	10,12	20.647,10	10,12	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	571.500,00	286.000,00	100.638,45	35,19	100.638,45	35,19	100.638,45	35,19	-
Despesas Correntes	571.500,00	286.000,00	100.638,45	35,19	100.638,45	35,19	100.638,45	35,19	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	583.000,00	593.000,00	450.469,65	75,96	450.469,65	75,96	450.469,65	75,96	-
Despesas Correntes	583.000,00	593.000,00	450.469,65	75,96	450.469,65	75,96	450.469,65	75,96	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.187.700,00	21.405.200,00	14.068.368,14	65,72	14.066.260,21	65,71	14.065.547,73	65,71	2.107,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.068.368,14	14.066.260,21	14.065.547,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.068.368,14	14.066.260,21	14.065.547,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.097.161,23		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.097.161,23		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.971.206,92	-	4.968.386,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,20	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	

		(i)	(j)	(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	4.419.987,53	-	-	-	4.419.987,53
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.419.987,53	-	-	-	4.419.987,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (r) = (p - (o + q)) (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	9.097.161,23	14.068.368,14	4.971.206,92	-	-	-	-	-	-	4.971.206,92
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	1.177,87	-	-	-	1.177,87
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	31.471,55	-	-	-	31.471,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	32.649,42	-	-	-	32.649,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.578.000,00	18.578.000,00	14.831.655,71	79,83
Proveniente da União	15.553.000,00	15.553.000,00	11.934.891,70	76,74
Proveniente dos Estados	3.025.000,00	3.025.000,00	2.896.764,01	95,76
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	489.000,00	489.000,00	113.627,55	23,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.067.000,00	19.067.000,00	14.945.283,26	78,38
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 12/Jan/2022, 10h e 26m.				

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.457.000,00	9.863.434,37	4.640.584,28	47,05	4.499.989,44	45,62	4.456.062,35	45,18	140.594,84
Despesas Correntes	7.631.000,00	8.651.434,37	4.167.684,40	48,17	4.042.737,03	46,73	3.999.889,94	46,23	124.947,37
Despesas de Capital	826.000,00	1.212.000,00	472.899,88	39,02	457.252,41	37,73	456.172,41	37,64	15.647,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.711.000,00	11.971.005,00	9.457.132,43	79,00	9.377.180,56	78,33	9.349.216,80	78,10	79.951,87
Despesas Correntes	9.564.000,00	11.824.005,00	9.446.454,63	79,89	9.366.502,76	79,22	9.338.539,00	78,98	79.951,87
Despesas de Capital	147.000,00	147.000,00	10.677,80	7,26	10.677,80	7,26	10.677,80	7,26	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.000,00	181.000,00	249,00	0,14	249,00	0,14	249,00	0,14	-
Despesas Correntes	171.000,00	181.000,00	249,00	0,14	249,00	0,14	249,00	0,14	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	333.000,00	375.000,00	131.197,39	34,99	122.197,39	32,59	122.197,39	32,59	9.000,00
Despesas Correntes	333.000,00	375.000,00	131.197,39	34,99	122.197,39	32,59	122.197,39	32,59	9.000,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	405.000,00	3.982.078,89	2.623.754,15	65,89	2.618.030,65	65,75	2.617.580,65	65,73	5.723,50
Despesas Correntes	385.000,00	3.817.771,89	2.586.667,15	67,75	2.580.943,65	67,60	2.580.493,65	67,59	5.723,50
Despesas de Capital	20.000,00	164.307,00	37.087,00	22,57	37.087,00	22,57	37.087,00	22,57	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.077.000,00	26.372.518,26	16.852.917,25	63,90	16.617.647,04	63,01	16.545.306,19	62,74	235.270,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.151.000,00	23.079.434,37	13.196.885,53	57,18	13.054.182,76	56,56	13.009.543,19	56,37	142.702,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.050.200,00	19.281.205,00	14.418.091,22	74,78	14.338.139,35	74,36	14.310.175,59	74,22	79.951,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	742.500,00	467.000,00	100.887,45	21,60	100.887,45	21,60	100.887,45	21,60	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	916.000,00	968.000,00	581.667,04	60,09	572.667,04	59,16	572.667,04	59,16	9.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	405.000,00	3.982.078,89	2.623.754,15	65,89	2.618.030,65	65,75	2.617.580,65	65,73	5.723,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.264.700,00	47.777.718,26	30.921.285,39	64,72	30.683.907,25	64,22	30.610.853,92	64,07	237.378,14
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	19.237.000,00	26.172.518,26	16.757.118,76	64,03	16.521.848,55	63,13	16.449.507,70	62,85	235.270,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.027.700,00	21.605.200,00	14.164.166,63	65,56	14.162.058,70	65,55	14.161.346,22	65,55	2.107,93
Notas:									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:61863246

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 13 - PPP.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:6AD95D73

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	126.367.000,00
Previsão Atualizada	126.367.000,00
Receitas Realizadas	93.145.739,68
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	7.955.920,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	126.367.000,00
Dotação Atualizada	151.282.085,95
Despesas Empenhadas	82.249.809,59
Despesas Liquidadas	75.975.748,06
Despesas Pagas	75.553.633,57
Superávit Orçamentário	10.895.930,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	82.249.809,59
Despesas Liquidadas	75.975.748,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	88.401.028,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.401.028,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	88.401.028,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	735.000,00	11.540.960,75	1570,20	
Resultado Nominal	0,00	10.954.897,92		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	224.797,38	2.592,80	222.204,58	0,00
Poder Executivo	224.797,38	2.592,80	222.204,58	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.301.893,52	363.286,62	5.647.770,74	290.836,16
Poder Executivo	6.301.893,52	363.286,62	5.647.770,74	290.836,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.526.690,90	365.879,42	5.869.975,32	290.836,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.592.845,88	25%	21,71	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.660.510,46	70%	71,07	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	2.072.450,07		-2.072.450,07	
Despesa de Capital Líquida	10.485.062,41		25.714.995,91	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	496.775,89		1.941.224,11
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.068.368,14	15%	23,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:90493B04

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2021 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 6º BIMESTRE 2021 (NOVEMBRO E DEZEMBRO) DO MUNICÍPIODE CORONEL VIVIDA - PR

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

1.1 - OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL: 444 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE: 23 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA: 23 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 0

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA - NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES: 16 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES: 32 GESTANTES VACINADAS

G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO: 31 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS): 0 PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS: FORAM ATENDIDAS 532 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR - DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 542 PESSOAS.

1.2 - OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FORAM ACOMPANHADAS 4.880 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO: 0

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: 18 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.3 - OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS: FORAM APLICADAS 1563 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS: 209

1.4 - OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:

A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS: FORAM ATENDIDAS 32 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.

B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS DIARREICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS: FORAM ATENDIDAS 77 CRIANÇAS COM DIARREIA.

C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES: 2141 (CONSULTAS EM GERAL)

D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 2

1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

A) CADASTROS REALIZADOS: NOVEMBRO: **15** CADASTROS: DEZEMBRO: **18** CADASTROS

B) REUNIÕES MENSAIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR: NOVEMBRO: 0 REUNIÃO; DEZEMBRO: 0 REUNIÃO

C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA: NOVEMBRO: **15** CADASTROS; DEZEMBRO: **18** CADASTROS.

D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUÍDOSNO PERÍODO: NOVEMBRO: **4.523** LITROS; DEZEMBRO: **4.984** LITROS.

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:

2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 00

2.2 – OBJETIVO: FOMENTAR A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTREM OS ENCAMINHAMENTOS DADOS:

A) REUNIOES DA REDE DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: 00

B) CASOS NOTIFICADOS: NOVEMBRO: 01 CASO; DEZEMBRO: 06 CASOS.

2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA E PSC):

A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS - Nº DE PLANOS ELABORADOS; NOVEMBRO: 0; DEZEMBRO: 01.

B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA: NOVEMBRO: 03 ADOLESCENTES; DEZEMBRO: 04 ADOLESCENTES.

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE: NOVEMBRO: 02 ADOLESCENTES; DEZEMBRO: 02 ADOLESCENTES.

2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – PAEFI/CREAS:

A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS: NOVEMBRO: 22 CASOS; DEZEMBRO: 34 CASOS.

2.5 – OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO A DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXILIO-FUNERAL:

A) AUXÍLIOS-FUNERAL: NOVEMBRO: **1;** DEZEMBRO:**0.**

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

3.1 - OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

A) GRUPO DO PAIF COM FAMÍLIAS INDÍGENAS: **Não foram realizadas atividades coletivas**

B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: **Não foram realizadas atividades coletivas**

3.2 – OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS: NOVEMBRO: **263 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total**, sendo 13 usuários de 6 anos, 237 usuários de 07 a 14 anos, 13 usuários de 15 a 17 anos; DEZEMBRO: **254 CRIANÇAS E ADOLESCENTES no total**, sendo 13 usuários de 06 anos, 229 usuários de 07 a 14 anos, 12 usuários de 15 a 17 anos.

3.3 – OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA: CREAS

A) FAMÍLIASRECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA: 0

EIXO 4 – DIREITO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, O ESPORTE E O LAZER:

4.1 - OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:

A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:

CMEIS	Nº de Turmas	Nº de Alunos
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	5	59
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS	4	75
CENTRO DE EDUCAÇÃOINFANTIL PRIMAVERA	4	72
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA	5	72
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ERNA	5	78
	23	356
Educação Infantil 4 e 5 anos		
EM. DR. ULISSES GUIMARÃES	3	62
EM. JUVENTINO RUFATTO	2	40
E.R.M MARIA DA LUZ	2	25
EM.PAULINO STÉDILE	5	88
EM.PRESIDENTE KENNEDY	3	62
E.R.M SANTA LUCIA	2	25
EM. SÃO CRISTÓVAO	3	52
EM.SETE DE SETEMBRO	5	94
EM. TIRADENTES	4	80
E.R.M. VISTA ALEGRE	2	38
	31	566

4.2 – OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:

A) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:

Escolas	Nº de Turmas	Nº de Alunos
EM. DR. ULISSES GUIMARÃES	6	115
EM. JUVENTINO RUFATTO	5	108
E.R.M MARIA DA LUZ	5	66
EM.PAULINO STÉDILE	12	245
EM.PRESIDENTE KENNEDY	7	140
E.R.M SANTA LUCIA	3	40
EM. SÃO CRISTÓVAO	5	159
EM.SETE DE SETEMBRO	10	223
EM. TIRADENTES	9	170
E.R.M. VISTA ALEGRE	5	64
Total	67	1330

C) ESCOLAS ESTADUAIS: Ensino Fundamental

Colégio	Nº de Turmas	Nº de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	17	484
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	04	53
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	04	42
COLÉGIOESTADUAL DO CAMPO SANTA LUCIA	04	38
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	10	290

----------4.3 – OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:

Colégio	Nº de Turmas	Nº de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	11	371
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	03	43
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	03	27
COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA LUCIA	03	30
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	03	101

ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Colégio	Nº de Turmas	Nº de Alunos
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Curso Técnico Cooperativismo	03	112
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Curso Técnico Administração	03	114
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	10	245

4.4 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Colégio	Nº de Turmas	Nº de Alunos

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO SALA DE MAIS APRENDIZAGEM	02	40
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	04	47
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	04	12
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	02	04
APAE	13	144

4.5 – EDUCAÇÃO INTEGRAL:

A) PROGRAMA AABB COMUNIDADE: - 0 ALUNOS

B) PROGRAMA FONTE DE TALENTOS: 0 ALUNOS

Programas suspensos em virtude da Pandemia causada pelo COVID-19

4.6 – EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Colégio	**Nº de Turmas**	**Nº de Alunos**
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO	**02**	**48**
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES: CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO	01	28
Aula Especial de Treinamento Esportivo	01	16
Mais Aprendizagem	04	80
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO - CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO	01	24
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO	01	20
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS Aula Especial de Treinamento Esportivo	01	25
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NÚCLEO DE SANTA LÚCIA - CELEM – CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – OFERTA EXTRACURRICULAR E GRATUITA DE ESPANHOL BÁSICO.	01	28

4.7 – JOVENS E ADULTOS FUNDAMENTAL SERIES FINAIS:

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	02	48

JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO:

COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	03	86

4.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Colégio	**Nº de Turmas**	**Nº de Alunos**
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - FORMAÇÃO DOCENCIA EDUCACIONAIS SERIES INICIAIS	03	65
TÉCNICO EM ALIMENTOS	03	56
TECNICO EM INFORMATICA SUBS	00	00
TECNICO EM INFORMATICA INT	04	124
TECNICO EM ESTETICA	02	50

4.9 – OBJETIVO: CRIAR A CULTURA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE, GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PRATICA DO EXERCÍCIO FÍSICO:

A) ESCOLINHAS DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE - ***CRIANÇAS E ADOLESCENTES:*** *FUTEBOL; BASQUETEBOL; VOLEYBOL; TENIS DE MESA FUTSAL BADMINTON.*

As escolinhas não iniciaram Pandemia COVID 19.

EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO:

EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA *DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:*

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2022.

MARILDE LODI MANICA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Oeliton Deoclides
Código Identificador:80B2167A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

DATA: 06/01/22 ABERTURA: 20/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 13:30HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	147,50	147,50
2	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	22,20	66,60
3	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,80	77,40
4	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
5	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	94,66	283,98
6	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
7	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
9	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	33,20	99,60
10	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
11	1	M. K. SCHITICOSKI	51,11	153,33
12	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,80	77,40
13	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	192,50	577,50
14	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	26,66	79,98
15	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	75,00
16	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	104,25	312,75
17	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	130,00	390,00
18	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	184,60	369,20
19	1	M. K. SCHITICOSKI	28,07	84,21
20	1	M. K. SCHITICOSKI	24,74	74,22
21	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	30,00	60,00
22	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
23	1	M. K. SCHITICOSKI	68,77	206,31
24	1	M. K. SCHITICOSKI	27,04	81,12
25	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	75,00
26	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	49,90	99,80
27	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	107,50	215,00
28	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	49,90	249,50
29	1	M. K. SCHITICOSKI	33,33	133,32
30	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	61,50	184,50
31	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	120,80	604,00
32	1	M. K. SCHITICOSKI	23,86	119,30
33	1	M. K. SCHITICOSKI	27,86	139,30
34	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	203,00	406,00
35	1	M. K. SCHITICOSKI	49,83	199,32
36	1	M. K. SCHITICOSKI	87,28	349,12
37	1	M. K. SCHITICOSKI	89,78	359,12
38	1	M. K. SCHITICOSKI	89,53	358,12
39	1	M. K. SCHITICOSKI	20,66	103,30
40	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	60,00	180,00
41	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38,33	114,99
42	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,66	124,98
43	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	48,33	144,99
44	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	46,66	139,98
45	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
46	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38,33	114,99
47	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
48	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
49	1	M. K. SCHITICOSKI	33,11	99,33
50	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	81,66	244,98
51	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	23,33	69,99
52	1	M. K. SCHITICOSKI	23,33	69,99
53	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	46,66	139,98
54	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	47,33	141,99
55	1	M. K. SCHITICOSKI	41,07	123,21
56	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
57	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	48,33	144,99
58	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36,66	109,98
59	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	39,00	117,00
60	1	M. K. SCHITICOSKI	29,74	89,22
61	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	37,33	111,99
62	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	27,33	81,99

63	1	M. K. SCHITICOSKI	33,11	99,33
64	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	39,90	119,70
65	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	75,00
66	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	48,23	144,69
67	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	14,90	149,00
68	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
69	1	M. K. SCHITICOSKI	26,44	79,32
70	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38,33	114,99
71	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	102,50	205,00
72	1	M. K. SCHITICOSKI	148,83	297,66
73	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	230,00	460,00
74	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
75	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36,66	109,98
76	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36,66	109,98
77	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,46	124,38
78	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
79	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
80	1	M. K. SCHITICOSKI	44,44	133,32
81	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	44,80	134,40
82	1	M. K. SCHITICOSKI	31,37	94,11
83	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
84	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	198,50	595,50
85	1	M. K. SCHITICOSKI	43,04	129,12
86	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,33	123,99
87	1	M. K. SCHITICOSKI	36,66	73,32
88	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	29,99	59,98
89	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	85,00	170,00
90	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	125,00	250,00
91	1	M. K. SCHITICOSKI	64,66	129,32
92	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	70,00	140,00
93	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	85,00	170,00
94	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	75,00	150,00
95	1	M. K. SCHITICOSKI	27,16	54,32
96	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	228,00	228,00
97	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	90,00	90,00
98	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	88,00	88,00
99	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	66,00	132,00
100	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	55,00	55,00
101	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	50,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	6.568,36
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	77.027.688/0001-28	4.053,68
M. K. SCHITICOSKI	03.426.221/0001-14	3.831,66
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	04.605.710/0001-04	1.295,98

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 15.749,68 (quinze mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O lote nº 08 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

DATA: 06/01/22 ABERTURA: 20/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 13:30HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	147,50	147,50
2	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	22,20	66,60
3	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,80	77,40
4	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
5	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	94,66	283,98
6	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
7	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
9	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	33,20	99,60
10	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
11	1	M. K. SCHITICOSKI	51,11	153,33
12	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,80	77,40
13	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	192,50	577,50
14	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	26,66	79,98

15	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	75,00
16	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	104,25	312,75
17	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	130,00	390,00
18	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	184,60	369,20
19	1	M. K. SCHITICOSKI	28,07	84,21
20	1	M. K. SCHITICOSKI	24,74	74,22
21	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	30,00	60,00
22	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24,00	72,00
23	1	M. K. SCHITICOSKI	68,77	206,31
24	1	M. K. SCHITICOSKI	27,04	81,12
25	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	75,00
26	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	49,90	99,80
27	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	107,50	215,00
28	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	49,90	249,50
29	1	M. K. SCHITICOSKI	33,33	133,32
30	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	61,50	184,50
31	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	120,80	604,00
32	1	M. K. SCHITICOSKI	23,86	119,30
33	1	M. K. SCHITICOSKI	27,86	139,30
34	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	203,00	406,00
35	1	M. K. SCHITICOSKI	49,83	199,32
36	1	M. K. SCHITICOSKI	87,28	349,12
37	1	M. K. SCHITICOSKI	89,78	359,12
38	1	M. K. SCHITICOSKI	89,53	358,12
39	1	M. K. SCHITICOSKI	20,66	103,30
40	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	60,00	180,00
41	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38,33	114,99
42	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,66	124,98
43	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	48,33	144,99
44	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	46,66	139,98
45	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
46	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38,33	114,99
47	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
48	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
49	1	M. K. SCHITICOSKI	33,11	99,33
50	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	81,66	244,98
51	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	23,33	69,99
52	1	M. K. SCHITICOSKI	23,33	69,99
53	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	46,66	139,98
54	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	47,33	141,99
55	1	M. K. SCHITICOSKI	41,07	123,21
56	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
57	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	48,33	144,99
58	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36,66	109,98
59	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	39,00	117,00
60	1	M. K. SCHITICOSKI	29,74	89,22
61	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	37,33	111,99
62	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	27,33	81,99
63	1	M. K. SCHITICOSKI	33,11	99,33
64	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	39,90	119,70
65	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	25,00	75,00
66	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	48,23	144,69
67	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	14,90	149,00
68	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
69	1	M. K. SCHITICOSKI	26,44	79,32
70	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38,33	114,99
71	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	102,50	205,00
72	1	M. K. SCHITICOSKI	148,83	297,66
73	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	230,00	460,00
74	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
75	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36,66	109,98
76	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36,66	109,98
77	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,46	124,38
78	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
79	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	150,00
80	1	M. K. SCHITICOSKI	44,44	133,32
81	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	44,80	134,40
82	1	M. K. SCHITICOSKI	31,37	94,11
83	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	31,66	94,98
84	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	198,50	595,50
85	1	M. K. SCHITICOSKI	43,04	129,12
86	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	41,33	123,99
87	1	M. K. SCHITICOSKI	36,66	73,32
88	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	29,99	59,98
89	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	85,00	170,00
90	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	125,00	250,00
91	1	M. K. SCHITICOSKI	64,66	129,32
92	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	70,00	140,00
93	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	85,00	170,00
94	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	75,00	150,00
95	1	M. K. SCHITICOSKI	27,16	54,32
96	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	228,00	228,00
97	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	90,00	90,00
98	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	88,00	88,00
99	1	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	66,00	132,00
100	1	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	55,00	55,00
101	1	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	50,00	50,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	6.568,36
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	77.027.688/0001-28	4.053,68
M. K. SCHITICOSKI	03.426.221/0001-14	3.831,66
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	04.605.710/0001-04	1.295,98

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 15.749,68 (quinze mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O lote nº 08 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2022.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:1B5B4167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

DATA: 11/01/22 ABERTURA: 25/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 10:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	8.900,00	8.900,00
2	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	3.978,00	3.978,00
3	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	5.100,00	5.100,00
4	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	3.988,00	3.988,00
5	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	6.500,00	6.500,00
6	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.880,00	4.880,00
7	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.740,00	4.740,00
8	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	6.680,00	6.680,00
9	1	BOND MOVEIS - EIRELI	6.090,00	6.090,00
10	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	459,00	459,00
11	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	320,00	320,00
14	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1.289,00	1.289,00
15	1	BOND MOVEIS - EIRELI	5.752,00	5.752,00
16	1	BOND MOVEIS - EIRELI	735,00	735,00
17	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1.080,00	1.080,00
18	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	3.689,00	3.689,00
19	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.580,00	4.580,00
20	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.420,00	4.420,00
21	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	3.300,00	3.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
BOND MOVEIS - EIRELI	24.868.089/0001-70	12.577,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	26.562.781/0001-00	23.800,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95	40.103,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 76.480,00 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Os lotes nº 12 e 13 foram considerados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

DATA: 11/01/22 ABERTURA: 25/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 10:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 02/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	8.900,00	8.900,00
2	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	3.978,00	3.978,00
3	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	5.100,00	5.100,00
4	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	3.988,00	3.988,00
5	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	6.500,00	6.500,00
6	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.880,00	4.880,00
7	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.740,00	4.740,00
8	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	6.680,00	6.680,00
9	1	BOND MOVEIS - EIRELI	6.090,00	6.090,00
10	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	459,00	459,00
11	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	320,00	320,00
14	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1.289,00	1.289,00
15	1	BOND MOVEIS - EIRELI	5.752,00	5.752,00
16	1	BOND MOVEIS - EIRELI	735,00	735,00
17	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1.080,00	1.080,00
18	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	3.689,00	3.689,00
19	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.580,00	4.580,00
20	1	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	4.420,00	4.420,00
21	1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	3.300,00	3.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
BOND MOVEIS - EIRELI	24.868.089/0001-70	12.577,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	26.562.781/0001-00	23.800,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95	40.103,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 76.480,00 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Os lotes nº 12 e 13 foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2022.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:AE4579FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

DATA: 12/01/22 ABERTURA: 26/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	16,80	2.520,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	13,25	1.987,50

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	28,30	8.490,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	14,00	1.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	12,64	10.112,00
5	2	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	17,50	14.000,00
5	3	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	14,92	119.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				143.472,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	414,00	207.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	05.743.617/0001-10	350.472,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	14.397,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 364.869,50 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

DATA: 12/01/22 ABERTURA: 26/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	16,80	2.520,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	13,25	1.987,50

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	28,30	8.490,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	14,00	1.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	12,64	10.112,00
5	2	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	17,50	14.000,00
5	3	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	14,92	119.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				143.472,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	414,00	207.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA - EPP	05.743.617/0001-10	350.472,00

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	14.397,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 364.869,50 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2022.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:E6E06704

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 EDITAL PSS-01/Nº 004-2022

Em cumprimento às determinações do Senhor GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D´Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação da Classificação Final dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2022.

PROFESSOR

Classificação Final	Nº insc.	Nome do candidato	DN	PONTUAÇÃO
1º	027	Jacinta Franceschini	21/08/1991	80
2º	029	Karla Alexandra Swaluk	26/08/1996	80
3º	003	Deisi Carla Lunardi	06/11/1987	76
4º	026	Elisiane Vanusa Batista da Silva	19/02/1987	75
5º	007	Juana De La Cruz Kischel Cáceres	14/12/1996	74
6º	015	Claucia Vergilio	15/02/1975	70
7º	024	Eliane Terezinha Back Ludwig	24/09/1980	70
8º	021	Claudia Antunes	06/07/1981	70
9º	025	Sirlei Cattani	28/06/1976	68
10º	001	Tatiane Roberta Bortolini	04/06/1982	67,5
11º	019	Célia Regina Ribeiro Vergani	25/07/1982	67
12º	018	Edna Cordeiro Malanote	17/07/1984	65
13º	011	Daiane Calistro de França	27/06/1993	65
14º	020	Eduardo Felipe dos Santos	13/05/1996	65
15º	009	Fatima Emília Baraldi Fronza	27/08/1961	64
16º	016	Alda Glória Carvalho	06/09/1959	60
17º	014	Silvana Nunes Sommerfelt	25/04/1977	60
18º	008	Jucelia Cristina da Silva Berndt	12/01/1978	60
19º	010	Rosilene Dias Camelo Alves	19/03/1980	60
20º	017	Eliane Ferreira Soares	19/01/1982	60
21º	013	Daiane Rodrigues Perini	28/07/1988	60
22º	002	Jocelma Cardoso Pereira	14/12/1991	60
23º	005	Andréia Carolina Patcher Rodrigues	09/06/1994	60
24º	022	Valéria Oliveira Fogaça	24/07/1998	60
25º	030	Karielly Cristina da Silva Polanczyk	06/04/2000	60
26º	004	Taziane Fucks Batista	16/11/2000	60
27º	012	Claudinéia Teixeira de Souza	20/08/1979	52
28º	028	Mayara Quintana de Lima	14/01/2000	52
29º	006	Jennifer Christanek Marques Rezner	03/06/1995	50
30º	023	Vitória Paloma do Nasc. Campos	06/09/2003	50

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

ROSELI DA SILVA DE FREITAS

Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:ED631641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	272.094,86	235.583,40	138.631,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	272.094,86	235.583,40	138.631,90
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	272.094,86	235.583,40	138.631,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	272.094,86	235.583,40	138.631,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.784.170,52	5.414.502,64	6.347.673,71
Disponibilidade de Caixa	4.784.170,52	5.414.502,64	6.347.673,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.870.964,22	5.904.934,65	6.433.937,16
(-) Restos a pagar processados	86.793,70	490.432,01	86.263,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.512.075,66)	(5.178.919,24)	(6.209.041,81)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.866.676,72	26.098.294,28	27.260.323,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.766.676,72	26.098.294,28	27.160.323,56
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,10	0,90	0,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(18,22)	(19,84)	(22,86)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	29.720.012,06	31.317.953,14	32.592.388,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	26.748.010,86	28.186.157,82	29.333.149,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.046,00	64.084,49	2.187,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	479.707,86	406.004,54	641.412,94
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	76.248,39	76.248,39	531.048,39
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:E3615A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**24.866.676,72**	**26.098.294,28**	**27.260.323,56**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**24.766.676,72**	**26.098.294,28**	**27.160.323,56**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.470.668,88**	**5.741.624,74**	**5.997.271,18**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.923.601,99**	**5.167.462,27**	**5.397.544,06**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:20E45EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.260.323,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.160.323,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.345.651,77	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.911.086,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.901.222,65	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:3C0BBB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.254.314,80	42.394,55	0,00	76.248,39	0,00	0,00	2.135.671,86	0,00	0,00	2.135.671,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.254.314,80	42.394,55	0,00	76.248,39	0,00	0,00	2.135.671,86	0,00	0,00	2.135.671,86
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.626,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.626,96	0,00	0,00	7.626,96
Coronavírus (COVID-19) - ESTADUAL 240-2	6.627,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.627,36	0,00	0,00	6.627,36
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	75.605,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.605,31	0,00	0,00	75.605,31
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	1.843,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843,10	0,00	0,00	1.843,10
CONV. PAC 201743/2011 - CONSTRUÇÃO CRECHE	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	2,08
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.837,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.837,64	0,00	0,00	23.837,64
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	87.453,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.453,17	0,00	0,00	87.453,17
Portaria 1857- Combate ao COVID para ações Educação	15.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	0,00	0,00	15.190,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	5.211,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.211,71	0,00	0,00	5.211,71
Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art.	2.394,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,43	0,00	0,00	2.394,43
Coronavírus (COVID-19) - Portaria 3473/2020 - Equip Odontológico	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
ITAIPU - REPASSE INDIGENA- ALDEIA ANETETE	755.363,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.363,10	0,00	0,00	755.363,10
ITAIPU - REPASSES INFRAESTRUTURA DIVERSAS	245.086,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.086,04	0,00	0,00	245.086,04
ITAIPU - REPASSE INDIGENA- ALDEIA ITAMARÃ	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,92	0,00	0,00	69,92
FEAS INCENTIVO 3	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	346.385,89	0,00	314,75	0,00	0,00	0,00	346.071,14	0,00	0,00	346.071,14
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	132.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.853,20	0,00	0,00	132.853,20
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	16.925,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.925,33	0,00	0,00	16.925,33
CEF. MMA/FDD/2019 - GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS	35.134,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.134,37	0,00	0,00	35.134,37
COVID19 - PORTARIA 2222/2020	9.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.740,00	0,00	0,00	9.740,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.311,69	5.069,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,72	0,00	0,00	1.241,72
Sistema Único de	25.227,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.227,47	0,00	0,00	25.227,47

Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - C/C 17097-6										
Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) C/C 17099-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,20	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	79,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,61	0,00	0,00	79,61
FIA - AFAI - 2018	12.234,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.234,49	0,00	0,00	12.234,49
Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) - C/C 17100-X	376,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,23	0,00	0,00	376,23
FIA ENFRET VIOLENCIA 2018	5.068,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.068,94	0,00	0,00	5.068,94
CONV 874106/2018 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC	780,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,66	0,00	0,00	780,66
FIA CONSELHO TUTELAR - 2018	4.613,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,78	0,00	0,00	4.613,78
Coronavírus (COVID-19) - Portaria 2994	7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,00	0,00	0,00	7.125,00
FIA CMCA- 2020	9.841,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.841,32	0,00	0,00	9.841,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FIA ATENÇÃO - CCA 2020	30.751,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.751,47	0,00	0,00	30.751,47
COVID19 - PORTARIA 2358/2020	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Coronavírus (COVID-19) - Portaria 3008	1.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,00	0,00	0,00	1.931,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - FONTE 894	24.468,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.468,20	0,00	0,00	24.468,20
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - FONTE 731	9.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.502,50	0,00	0,00	9.502,50
Emendas Individuais Impositivas - INCREMENTO PAB-DEPUTADO ROMAN R$	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	2.187,08	0,00	0,00	0,00	2.187,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	963,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,81	0,00	0,00	963,81
COVID19 - PORTARIA 2405/2020	9.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.960,00	0,00	0,00	9.960,00
Fundeb 40%	30.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.162,24	0,00	0,00	30.162,24
BRASIL CARINHOSO	2.237,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,59	0,00	0,00	2.237,59
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.688,26	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	11.161,26	0,00	0,00	11.161,26
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	394.383,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.383,79	0,00	0,00	394.383,79
CONVÊNIO Nº 902920 - MAPA AQUIS PÁ CARREGADEIRA	480.080,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.080,80	238.750,00	0,00	241.330,80
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	51.036,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.036,84	0,00	0,00	51.036,84
Salário-Educação	176.013,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.013,34	0,00	0,00	176.013,34
Atenção Básica	156.076,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.076,41	0,00	0,00	156.076,41
Atenção Básica	23.830,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.830,72	0,00	0,00	23.830,72
Vigilância em Saúde	76.229,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.229,01	0,00	0,00	76.229,01
Assistência Farmacéutica	2.040,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,60	0,00	0,00	2.040,60
Gestão do SUS	355.859,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.859,44	0,00	0,00	355.859,44
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	139.019,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.019,06	0,00	0,00	139.019,06
Transferências de Outros Programas	8.015,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.015,12	0,00	0,00	8.015,12
Receitas de Alienações de Ativos	2.743,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,92	0,00	0,00	2.743,92
APOIO ENFRETAMENTO DA DENGUE 2020	45.866,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.866,02	0,00	0,00	45.866,02
Outros Royalties e Compensações	4.645,42	3.857,18	0,00	0,00	0,00	0,00	788,24	0,00	0,00	788,24

Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										
Transporte Escolar - SEED Estadual 9532	85.984,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.984,33	0,00	0,00	85.984,33
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	503,83	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.596,17)	216.050,00	0,00	(249.646,17)
PNAT - FEDERAL 8249	88.779,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.779,36	0,00	0,00	88.779,36
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.345,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.345,79	0,00	0,00	3.345,79
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.009,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009,99	0,00	0,00	3.009,99
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.618,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.618,44	0,00	0,00	3.618,44
Taxas - Prestação de Serviços	3.205,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,65	0,00	0,00	3.205,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.182.624,02	43.027,15	841,75	0,00	2.187,08	0,00	4.136.568,04	454.800,00	150,20	3.681.768,04
TOTAL (III) = (I + II)	6.436.938,82	85.421,70	841,75	76.248,39	2.187,08	0,00	6.272.239,90	454.800,00	150,20	5.817.439,90

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:25AF8D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	27.260.323,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.160.323,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.160.323,56	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	11.952.756,71	44,01
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.666.574,72	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.933.245,99	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.199.917,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.209.041,81	-22,78
Limite definido por resolução do senado federal	32.712.388,27	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.997.271,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.345.651,77	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.901.222,65	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	454.800,00	5.817.439,90

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:AE9BD4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.340.000,00	30.289.867,70	6.181.301,53	20,41	28.372.569,16	93,67	1.917.298,54
RECEITAS CORRENTES	24.730.371,00	29.062.098,02	5.858.551,53	20,16	27.260.323,56	93,80	1.801.774,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	761.500,00	1.093.950,66	211.694,04	19,35	1.233.618,87	112,77	(139.668,21)
IMPOSTOS	735.800,00	1.033.800,00	206.814,86	20,01	1.170.519,19	113,22	(136.719,19)
TAXAS	25.700,00	60.150,66	4.879,18	8,11	63.099,68	104,90	(2.949,02)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	1.914,86	20,70	7.335,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	1.914,86	20,70	7.335,14
RECEITA PATRIMONIAL	3.883.370,00	3.883.818,48	626.046,97	16,12	3.291.135,86	84,74	592.682,62
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	8.920,00	8.920,00	1.124,68	12,61	1.888,88	21,18	7.031,12
VALORES MOBILIÁRIOS	74.250,00	74.698,48	73.918,79	98,96	175.727,67	235,25	(101.029,19)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.800.200,00	3.800.200,00	551.003,50	14,50	3.113.519,31	81,93	686.680,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	154.480,00	181.480,00	14.374,11	7,92	124.338,77	68,51	57.141,23
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	149.080,00	176.080,00	13.357,52	7,59	117.781,98	66,89	58.298,02
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	4.460,00	4.460,00	979,26	21,96	6.340,81	142,17	(1.880,81)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	940,00	940,00	37,33	3,97	215,98	22,98	724,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.761.851,00	23.614.478,88	5.003.378,45	21,19	22.365.687,25	94,71	1.248.791,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.584.521,00	14.650.363,66	3.295.405,88	22,49	13.617.736,91	92,95	1.032.626,75
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.808.550,00	6.120.554,37	1.234.927,61	20,18	6.094.235,50	99,57	26.318,87
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	118.780,00	166.560,85	0,00	0,00	173.154,21	103,96	(6.593,36)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.250.000,00	2.677.000,00	473.044,96	17,67	2.480.560,63	92,66	196.439,37
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.920,00	279.120,00	3.057,96	1,10	243.627,95	87,28	35.492,05
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	154.840,00	271.840,00	3.041,67	1,12	235.170,13	86,51	36.669,87
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.080,00	7.280,00	16,29	0,22	8.457,82	116,18	(1.177,82)
RECEITAS DE CAPITAL	609.629,00	1.227.769,68	322.750,00	26,29	1.112.245,60	90,59	115.524,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.269,00	4.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.269,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.269,00	4.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.269,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	225.360,00	843.500,68	322.750,00	38,26	1.112.245,60	131,86	(268.744,92)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	179.440,00	797.580,68	238.750,00	29,93	1.028.245,60	128,92	(230.664,92)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	45.920,00	45.920,00	84.000,00	182,93	84.000,00	182,93	(38.080,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.340.000,00	30.289.867,70	6.181.301,53	20,41	28.372.569,16	93,67	1.917.298,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.340.000,00	30.289.867,70	6.181.301,53	20,41	28.372.569,16	93,67	1.917.298,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	25.340.000,00	30.289.867,70	6.181.301,53	20,41	28.372.569,16	93,67	1.917.298,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.816.967,69	0,00	0,00	1.816.967,69	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.816.967,69	0,00	0,00	1.816.967,69	100,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:F78B2AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.340.000,00	32.101.522,91	6.051.568,65	26.157.977,72	5.943.545,19	6.254.885,44	25.703.177,72	6.398.345,19	25.702.335,97	454.800,00
DESPESAS CORRENTES	23.743.245,00	27.029.486,65	4.757.008,59	22.064.771,57	4.964.715,08	4.971.818,38	22.064.771,57	4.964.715,08	22.063.929,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.586.511,00	13.186.356,39	2.471.330,30	11.417.216,03	1.769.140,36	2.471.330,30	11.417.216,03	1.769.140,36	11.417.216,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.846,00	1.846,00	0,00	0,00	1.846,00	0,00	0,00	1.846,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.154.888,00	13.841.284,26	2.285.678,29	10.647.555,54	3.193.728,72	2.500.488,08	10.647.555,54	3.193.728,72	10.646.713,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.436.755,00	4.912.036,26	1.294.560,06	4.093.206,15	818.830,11	1.283.067,06	3.638.406,15	1.273.630,11	3.638.406,15	454.800,00
INVESTIMENTOS	1.386.755,00	4.837.036,26	1.282.074,55	4.019.551,15	817.485,11	1.270.581,55	3.564.751,15	1.272.285,11	3.564.751,15	454.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	75.000,00	12.485,51	73.655,00	1.345,00	12.485,51	73.655,00	1.345,00	73.655,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.340.000,00	32.101.522,91	6.051.568,65	26.157.977,72	5.943.545,19	6.254.885,44	25.703.177,72	6.398.345,19	25.702.335,97	454.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.340.000,00	32.101.522,91	6.051.568,65	26.157.977,72	5.943.545,19	6.254.885,44	25.703.177,72	6.398.345,19	25.702.335,97	454.800,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	129.732,88	2.214.591,44	(2.214.591,44)	0,00	2.669.391,44	(2.669.391,44)	2.670.233,19	(454.800,00)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.340.000,00	32.101.522,91	6.181.301,53	28.372.569,16	3.728.953,75	6.254.885,44	28.372.569,16	3.728.953,75	28.372.569,16	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:3E4AD1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.340.000,00	32.101.522,91	6.051.568,65	26.157.977,72	100,00	5.943.545,19	6.254.885,44	25.703.177,72	100,00	6.398.345,19	454.800,00
LEGISLATIVA	1.328.000,00	1.328.000,00	0,00	0,00	0,00	1.328.000,00	0,00	0,00	0,00	1.328.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.328.000,00	1.328.000,00	0,00	0,00	0,00	1.328.000,00	0,00	0,00	0,00	1.328.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.773.622,00	2.896.719,40	492.218,60	2.734.836,11	10,46	161.883,29	481.637,88	2.707.798,11	10,53	188.921,29	27.038,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.499.332,00	2.653.674,91	437.071,34	2.499.002,31	9,55	154.672,60	426.490,62	2.471.964,31	9,62	181.710,60	27.038,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	271.290,00	240.044,49	54.602,79	235.289,33	0,90	4.755,16	54.602,79	235.289,33	0,92	4.755,16	0,00
CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	544,47	544,47	0,00	2.455,53	544,47	544,47	0,00	2.455,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.731.197,00	2.324.917,02	409.107,23	1.906.149,61	7,29	418.767,41	410.534,43	1.906.149,61	7,42	418.767,41	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	404.900,00	493.298,63	93.607,92	477.602,56	1,83	15.696,07	94.375,12	477.602,56	1,86	15.696,07	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	377.040,00	377.040,00	50.197,26	152.657,10	0,58	224.382,90	50.197,26	152.657,10	0,59	224.382,90	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	949.257,00	1.454.578,39	265.302,05	1.275.889,95	4,88	178.688,44	265.962,05	1.275.889,95	4,96	178.688,44	0,00
SAÚDE	6.881.280,00	8.221.631,10	1.330.453,15	6.863.607,11	26,24	1.358.023,99	1.343.348,81	6.863.607,11	26,70	1.358.023,99	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.090.211,00	3.980.969,87	564.610,54	3.118.513,46	11,92	862.456,41	575.279,20	3.118.513,46	12,13	862.456,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.590.363,00	4.006.860,77	729.048,60	3.580.822,17	13,69	426.038,60	731.275,60	3.580.822,17	13,93	426.038,60	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.706,00	233.800,46	36.794,01	164.271,48	0,63	69.528,98	36.794,01	164.271,48	0,64	69.528,98	0,00
EDUCAÇÃO	5.277.072,00	6.051.927,21	1.322.780,31	4.942.847,90	18,90	1.109.079,31	1.765.548,96	4.942.847,90	19,23	1.109.079,31	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.447.632,00	4.592.366,63	1.166.877,34	3.862.639,73	14,77	729.726,90	1.182.645,99	3.862.639,73	15,03	729.726,90	0,00
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	21.124,50	61.724,66	0,24	38.275,34	21.124,50	61.724,66	0,24	38.275,34	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	721.440,00	1.351.560,58	134.778,47	1.018.483,51	3,89	333.077,07	561.778,47	1.018.483,51	3,96	333.077,07	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
CULTURA	29.350,00	6.850,00	0,00	2.069,07	0,01	4.780,93	0,00	2.069,07	0,01	4.780,93	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	29.350,00	6.850,00	0,00	2.069,07	0,01	4.780,93	0,00	2.069,07	0,01	4.780,93	0,00
URBANISMO	2.331.023,00	3.738.783,35	825.354,69	3.582.907,92	13,70	155.875,43	902.634,19	3.582.907,92	13,94	155.875,43	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.238.523,00	3.646.283,35	825.354,69	3.490.579,76	13,34	155.703,59	902.634,19	3.490.579,76	13,58	155.703,59	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	92.500,00	92.500,00	0,00	92.328,16	0,35	171,84	0,00	92.328,16	0,36	171,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	956.142,00	2.593.418,50	599.059,45	2.144.922,95	8,20	448.495,55	668.907,95	2.144.922,95	8,34	448.495,55	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	956.142,00	2.593.418,50	599.059,45	2.144.922,95	8,20	448.495,55	668.907,95	2.144.922,95	8,34	448.495,55	0,00
AGRICULTURA	996.966,00	1.024.557,36	217.470,06	928.309,35	3,55	96.248,01	138.214,06	834.946,35	3,25	189.611,01	93.363,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	996.966,00	1.024.557,36	217.470,06	928.309,35	3,55	96.248,01	138.214,06	834.946,35	3,25	189.611,01	93.363,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	20.000,00	20.000,00	9.695,86	18.760,30	0,07	1.239,70	9.695,86	18.760,30	0,07	1.239,70	0,00
EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	9.695,86	18.760,30	0,07	1.239,70	9.695,86	18.760,30	0,07	1.239,70	0,00
TRANSPORTE	2.205.701,00	2.736.553,01	691.688,46	2.076.507,51	7,94	660.045,50	380.622,46	1.742.108,51	6,78	994.444,50	334.399,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.205.701,00	2.736.553,01	691.688,46	2.076.507,51	7,94	660.045,50	380.622,46	1.742.108,51	6,78	994.444,50	334.399,00
DESPORTO E LAZER	132.800,00	138.100,50	26.708,58	126.896,30	0,49	11.204,20	26.708,58	126.896,30	0,49	11.204,20	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TURISMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	130.800,00	136.100,50	26.708,58	126.896,30	0,49	9.204,20	26.708,58	126.896,30	0,49	9.204,20	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	516.847,00	860.065,46	127.032,26	830.163,59	3,17	29.901,87	127.032,26	830.163,59	3,23	29.901,87	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	51.000,00	76.000,00	12.485,51	73.655,00	0,28	2.345,00	12.485,51	73.655,00	0,29	2.345,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	465.847,00	784.065,46	114.546,75	756.508,59	2,89	27.556,87	114.546,75	756.508,59	2,94	27.556,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	25.340.000,00	32.101.522,91	6.051.568,65	26.157.977,72	100,00	5.943.545,19	6.254.885,44	25.703.177,72	100,00	6.398.345,19	454.800,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2022 14:34											

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:4BDCB9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	380.000,00	0,00	380.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.912.036,26	4.093.206,15	818.830,11
Investimentos	4.837.036,26	4.019.551,15	817.485,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	75.000,00	73.655,00	1.345,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.912.036,26	4.093.206,15	818.830,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.532.036,26	4.093.206,15	438.830,11

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:4AA8DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.033.800,00	1.170.519,19
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	52.500,00	104.245,75
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	196.150,00	207.913,99
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	376.150,00	411.010,01
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	409.000,00	447.349,44
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.053.352,17	19.851.071,44
2.1 - Cota-parte FPM	11.357.652,17	12.837.643,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.380.204,16	11.858.713,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	977.448,01	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	5.977.500,00	6.417.633,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	96.256,12
2.4 - Cota-parte ITR	150.000,00	149.695,88
2.5 - Cota-parte IPVA	475.550,00	349.842,64
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.650,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.087.152,17	21.021.590,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.414.650,83	3.774.428,32
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) +(2.6)+ (2.7))	1.357.137,21	1.480.969,34

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.679.190,00	2.490.135,46
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.679.190,00	2.490.135,46
6.1.1 - Principal	2.677.000,00	2.480.560,63
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.190,00	9.574,83
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(737.650,83)	(1.293.867,69)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	275.435,68
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	246,79
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	275.188,89
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.765.571,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.898.685,11	1.825.599,08	1.825.599,08	1.825.599,08	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.898.685,11	1.825.599,08	1.825.599,08	1.825.599,08	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.898.685,11	1.825.599,08	1.825.599,08	1.825.599,08	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.015.107,04	2.015.107,04	2.015.107,04	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.460.220,01	2.460.220,01	2.460.220,01	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.587,01	5.587,01	5.587,01	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.743.094,82	2.015.107,04	2.015.107,04	80,92
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	249.013,55	24.328,44	24.328,44	0,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.981.204,52	1.530.253,67	1.530.253,67	1.530.253,67	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.981.204,52	1.530.253,67	1.530.253,67	1.530.253,67	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.990.473,68
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.293.867,69)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5.284.341,37

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.255.397,66	5.284.341,37	25,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	204.800,18	190.957,86
35.1 - Salário-Educação	204.570,00	180.196,30
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	230,18	10.761,56
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	384.050,76	153.503,52
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.990,00	1.252,01
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38+ 39)	590.840,94	345.713,39

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.701.681,52	1.992.999,88	1.992.999,88	1.992.472,88	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	61.724,66	61.724,66	61.724,66	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	2.801.681,52	2.054.724,54	2.054.724,54	2.054.197,54	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.681.571,15	5.410.577,29	5.410.577,29	5.410.050,29	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.241.906,63	3.829.451,24	3.829.451,24	3.829.451,24	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.017.551,63	2.727.264,46	2.727.264,46	2.727.264,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.224.355,00	1.102.186,78	1.102.186,78	1.102.186,78	0,00
47.2 - Despesas de Capital	810.020,58	745.925,34	745.925,34	745.925,34	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	810.020,58	745.925,34	745.925,34	745.925,34	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				246,79	46.700,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.460.220,01	50.883,06
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.459.973,22)	(4.182,96)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(2.459.973,22)	(4.182,96)

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:58CFAEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.062.048,02	27.260.323,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.093.950,66	1.233.618,87
IPTU	52.500,00	104.245,75
ISS	376.150,00	411.010,01
ITBI	196.150,00	207.913,99
IRRF	409.000,00	447.349,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.150,66	63.099,68
Contribuições	9.250,00	1.914,86
Receita patrimonial	3.883.818,48	3.291.135,86
Aplicações Financeiras (II)	74.698,48	175.727,67
Outras Receitas Patrimoniais	3.809.120,00	3.115.408,19
Transferências correntes	23.614.478,88	22.365.687,25
Cota-Parte do FPM	9.582.652,17	10.465.900,92
Cota-Parte do ICMS	4.840.000,00	5.134.107,13
Cota-Parte do IPVA	380.440,00	279.876,34
Cota-Parte do ITR	120.000,00	119.756,80
Transferências da LC 87/1996	2.120,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.677.000,00	2.488.542,07
Outras transferências correntes	6.012.266,71	3.877.503,99
Demais receitas correntes	460.550,00	367.966,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	460.550,00	367.966,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.987.349,54	27.084.595,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.227.819,68	1.112.245,60
Operações de Crédito (VI)	380.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.319,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.319,00	0,00
Transferências de Capital	843.500,68	1.112.245,60
Convênios	357.688,82	346.938,24
Outras Transferências de Capital	485.811,86	765.307,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	847.819,68	1.112.245,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.835.169,22	28.196.841,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.029.486,65	22.064.771,57	22.064.771,57	22.063.929,82	1.372,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.186.356,39	11.417.216,03	11.417.216,03	11.417.216,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.841.284,26	10.647.555,54	10.647.555,54	10.646.713,79	1.372,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.841.284,26	10.647.555,54	10.647.555,54	10.646.713,79	1.372,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.027.640,65	22.064.771,57	22.064.771,57	22.063.929,82	1.372,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.912.036,26	4.093.206,15	3.638.406,15	3.638.406,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.837.036,26	4.019.551,15	3.564.751,15	3.564.751,15	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	75.000,00	73.655,00	73.655,00	73.655,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.837.036,26	4.019.551,15	3.564.751,15	3.564.751,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.024.676,91	26.084.322,72	25.629.522,72	25.628.680,97	1.372,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.566.788,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.199.098,55)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	175.727,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.742.516,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	431.272,39

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	751.802,72	780.044,84
DEDUÇÕES (XXIX)	4.784.170,52	6.347.673,71
Disponibilidade de Caixa	4.784.170,52	6.347.673,71

Disponibilidade de Caixa Bruta	4.870.964,22	6.433.937,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	86.793,70	86.263,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.032.367,80)	(5.567.628,87)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.535.261,07	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	530,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	138.631,90	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.673.362,72	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.497.635,05	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.816.967,69	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.816.967,69	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:50A01826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	5.149,00	1.335,43	3.813,57
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.149,00	1.335,43	3.813,57
Alienação de Bens Móveis	4.319,00	0,00	4.319,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	830,00	1.335,43	(505,43)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.149,00	1.335,43	3.813,57

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	48.629,47	45.469,47	45.469,47	58.839,94	0,00	0,00	3.160,00
Investimentos	48.629,47	45.469,47	45.469,47	58.839,94	0,00	0,00	3.160,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	48.629,47	45.469,47	45.469,47	58.839,94	0,00	0,00	3.160,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	(2.623,00)	(44.134,04)	(46.757,04)

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:084F299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.866.676,72	27.260.323,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:52F97058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	735.800,00	1.033.800,00	1.170.519,19	113,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.500,00	52.500,00	104.245,75	198,56
IPTU	39.000,00	39.000,00	91.903,74	235,65
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	12.342,01	91,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	104.150,00	196.150,00	207.913,99	106,00
ITBI	104.000,00	196.000,00	207.889,99	106,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	24,00	16,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.150,00	376.150,00	411.010,01	109,27
ISS	230.000,00	376.000,00	408.277,08	108,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150,00	150,00	2.732,93	1.821,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	349.000,00	409.000,00	447.349,44	109,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.280.700,00	17.075.904,16	18.872.141,59	110,52
Cota-Parte FPM	8.875.000,00	10.380.204,16	11.858.713,30	114,24
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	149.695,88	99,80
Cota-Parte IPVA	475.550,00	475.550,00	349.842,64	73,57
Cota-Parte ICMS	5.687.500,00	5.977.500,00	6.417.633,65	107,36
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	96.256,12	106,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.016.500,00	18.109.704,16	20.042.660,78	110,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.565.800,00	2.096.866,66	1.985.440,17	94,69	1.985.440,17	94,69	1.985.440,17	94,69	0,00
Despesas Correntes	1.564.000,00	2.095.066,66	1.985.440,17	94,77	1.985.440,17	94,77	1.985.440,17	94,77	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.846.234,00	2.879.334,00	2.815.098,14	97,77	2.815.098,14	97,77	2.815.098,14	97,77	0,00
Despesas Correntes	2.840.550,00	2.866.020,00	2.809.098,16	98,01	2.809.098,16	98,01	2.809.098,16	98,01	0,00
Despesas de Capital	5.684,00	13.314,00	5.999,98	45,07	5.999,98	45,07	5.999,98	45,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	133.250,00	166.344,46	164.271,48	98,75	164.271,48	98,75	164.271,48	98,75	0,00
Despesas Correntes	133.250,00	166.344,46	164.271,48	98,75	164.271,48	98,75	164.271,48	98,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.545.284,00	5.142.545,12	4.964.809,79	96,54	4.964.809,79	96,54	4.964.809,79	96,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.964.809,79	4.964.809,79	4.964.809,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.964.809,79	4.964.809,79	4.964.809,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.006.399,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.958.410,67	1.958.410,67	1.958.410,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	24,77	24,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.006.399,12	4.964.809,79	1.958.410,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.410,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.257.854,00	2.516.150,30	1.548.154,86	61,53
Proveniente da União	1.768.564,00	2.003.260,30	1.001.988,86	50,02
Proveniente dos Estados	489.290,00	510.390,00	537.072,64	105,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	2.500,00	9.093,36	363,73
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.098,00	27.200,75	72.317,18	265,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.284.952,00	2.543.351,05	1.620.472,04	63,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.524.411,00	1.884.103,21	1.132.966,49	60,13	1.132.966,49	60,13	1.132.966,49	60,13	0,00
Despesas Correntes	1.396.989,00	1.448.189,00	797.353,75	55,06	797.353,75	55,06	797.353,75	55,06	0,00
Despesas de Capital	127.422,00	435.914,21	335.612,74	76,99	335.612,74	76,99	335.612,74	76,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	744.129,00	1.127.526,77	765.724,03	67,91	765.724,03	67,91	765.724,03	67,91	0,00
Despesas Correntes	744.129,00	1.127.526,77	765.724,03	67,91	765.724,03	67,91	765.724,03	67,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.456,00	67.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.456,00	67.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.335.996,00	3.079.085,98	1.898.690,52	61,66	1.898.690,52	61,66	1.898.690,52	61,66	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.090.211,00	3.980.969,87	3.118.406,66	78,33	3.118.406,66	78,33	3.118.406,66	78,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.590.363,00	4.006.860,77	3.580.822,17	89,37	3.580.822,17	89,37	3.580.822,17	89,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	200.706,00	233.800,46	164.271,48	70,26	164.271,48	70,26	164.271,48	70,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.881.280,00	8.221.631,10	6.863.500,31	83,48	6.863.500,31	83,48	6.863.500,31	83,48	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.964.014,00	2.659.453,98	1.865.027,62	70,13	1.865.027,62	70,13	1.865.027,62	70,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2022 14:42									

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:571388BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO	**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			
ORÇAMENTO FISCAL E	**DA SEGURIDADE SOCIAL**			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	25.340.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	30.289.867,70			
Receitas Realizadas	28.372.569,16			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	1.816.967,69			
Dotação Inicial	25.340.000,00			
Créditos Adicionais	6.761.522,91			
Dotação Atualizada	32.101.522,91			
Despesas Empenhadas	26.157.977,72			
Despesas Liquidadas	25.703.177,72			
Despesas Pagas	25.702.335,97			
Superávit Orçamentário	2.214.591,44			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	26.157.977,72			
Despesas Liquidadas	25.703.177,72			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	27.260.323,56			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.160.323,56			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.160.323,56			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	431.272,39	2.742.516,19		636,00 %
Resultado Primário	(1.199.098,55)	2.566.788,52		(214,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	86.793,70	0,00	1.372,00	85.421,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	76.248,39	0,00	0,00	76.248,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	163.042,09	0,00	1.372,00	161.670,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.457.063,10	25% / 18%		25,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.009.520,03	60%		80,44 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		380.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.093.206,15		818.830,11	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		4.319,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	45.469,47		3.160,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.973.472,69	15%		24,81 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:45270110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17861/2022

DECRETO Nº 17861/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 4.014.768,88 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 4.014.768,88 (quatro milhões, quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
600	00509-Gerenciamento do Trânsito	330.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
640	00509-Gerenciamento do Trânsito	220.807,83
	SUBTOTAL	550.807,83
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1412	01079-CONVÊNIO 307/2021 - SEAB - HORTA COMUNITÁRIA	88.076,47
1411	01085-CONVÊNIO 573/2021 - SEAB	217.911,51
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00511-Taxas - Prestação de Serviços	38.478,59
18.541.0012.2015	FUNDEMA-FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1280	00555-SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	92.604,45
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1531	01058-CONVENIO 906386/2020 - MDR	100.000,00
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1471	01068-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PROPOSTA 09032021-010381	49.742,00
	SUBTOTAL	586.813,02

06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1941	01044-Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	42.518,17
06.009	FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0003.2030	F U N E B O M	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2210	00515-FUNREBOM	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00515-FUNREBOM	10.191,56
	SUBTOTAL	92.709,73
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2291	00140-FNDE/PAR-TC 201801529-1 - SALAS DE AULA JARDIM DA COLINA	565.706,20
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2582	00142-FNDE/MOBILIÁRIO PRÓ INFÂNCIA	37.943,89
2591	01081-CONVÊNIO 202100422 - SEED	96.105,18
	SUBTOTAL	699.755,27
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3730	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	313.511,86
3750	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.590,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3811	01084-SESA/INCENTIVO FINANC DE INVESTIMENTO-AQUIS DE EQUIPAMENTOS	100.000,00
	SUBTOTAL	431.102,69
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4251	01038-EMENDAS INDIVIDUAIS-TRANSF ESPECIAIS-4107207	243.761,07
4252	01061-CONVÊNIO 092/2021 - SEAB - SIT 48541	483.194,14
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4340	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	52.098,56
4350	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	56,50
25.752.0016.2052	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4450	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	861.451,73
	SUBTOTAL	1.640.562,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4871	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.310,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4921	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	11.708,34
	SUBTOTAL	13.018,34
	TOTAL	4.014.768,88

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2735D827

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17882/2022

DECRETO Nº 17882/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 315.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00
	SUBTOTAL	225.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	315.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:32DF832B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 013/2022

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 013/2022

Ata de Registro de Preços	006/2022, Pregão Eletrônico 001/2022
Empresa	Auto Posto Sul Ltda - CNPJ nº 76.465.590/0001-90

Dois Vizinhos, 27 de janeiro de 2022.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:710556EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 317/2021 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOUTOR ULYSSES

Exercício: 2021

Decreto nº 317/2021 de 22/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 17/2020 de 29/01/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
19.000.00.000.0000.0.000.		CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
19.001.00.000.0000.0.000.		CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
19.001.09.272.0029.2.201.		Manutenção do Regime de Previdência Social	
3 - 3.1.90.11.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Suplementação:			**1.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
19.000.00.000.0000.0.000.		CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
19.001.00.000.0000.0.000.		CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
19.001.09.272.0029.2.201.		Manutenção do Regime de Previdência Social	
11 - 3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Redução:			**1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Paraná, em 22 de dezembro de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal de Dr. Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:06947C64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022 FICA CONCEDIDA PROMOÇÃO POR AVANÇO HORIZONTAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 003/2004 em seu art. 36;

DECRETA

Artigo 1º – Fica concedida promoção por avanço horizontal aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal constantes em tabela abaixo:

MAT	NOME	CPF	CARGO	CLASSE PROMOÇÃO
40	ALZINA APARECIDA CHAMBERLAIN	974.860.519-15	PROFESSOR	J
70	APARECIDA RAAB BESTEL	016.333.519-20	PROFESSOR	J
100	ARIELSO BODI	019.763.569-54	PROFESSOR	J
160	DANIEL DE FARIAS	708.791.929-68	PROFESSOR	J
222	IZAIRA ROCIER CHAMBERLAIN	521.638.909-10	PROFESSOR	G
300	LENI DO ROCIO FITZ DOS SANTOS	016.931.529-08	PROFESSOR	I
340	LOURDES DA GUIA FITZ	001.292.009-64	PROFESSOR	J
400	NELCI HARPS DE MATOS	001.354.449-77	PROFESSOR	J
420	OSNY ANTONIO FITZ	587.681..819-49	PROFESSOR	J
440	PEDRO ALVES MEIRA	580.624.919-00	PROFESSOR	J
522	ROZANA ALVES DAVID	549.537.299-20	PROFESSOR	G
532	ROZIMERI GELIET DE MATOS	035.710.359-92	PROFESSOR	G
581	ADRIANA BESTEL	016.532.359-00	PROFESSOR	G
660	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE MELO	946.199.309-97	PROFESSOR	G
720	ATALIBA DE JESUS JORGE	621.865.319-68	PROFESSOR	G
740	CLAUDINEI KOCK	001.292.139-42	PROFESSOR	G
800	JOELTO DO CARMO MERI	815.778.509-04	PROFESSOR	G
820	JOSE DE CASTRO	515.067.269-68	PROFESSOR	G
870	ROSANGELA APARECIDA DE MATTOS	001.291.759-19	PROFESSOR	G
1130	JOSELIE GELIET	020.432.559-59	PROFESSOR	G
1220	LORACI DE FATIMA DOS SANTOS LEAL	024.061.469-01	PROFESSOR	G
1280	MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSOR	G
1504	LAIZ REGINA DA SILVA SOARES	069.489.519-96	PROFESSOR	C
1550	VERA LUCIA APª DOS SANTOS FRANÇA	02.846.449-04	PROFESSOR	G
2050	TELMA DOS SANTOS FITZ CHAMBERLAIN	017.416.129-85	PROFESSOR	G
2080	MARIA DE JESUS VIEIRA	031.870.676-89	PROFESSOR	G
2100	LUCIANE DA SILVA FITZ	274.012.408-23	PROFESSOR	F
2360	OZANA PATRICIA BRANCO DA SILVA	037.862.909-38	PROFESSOR	G
2390	SANDRA MARIA MOREIRA	975.368.309-04	PROFESSOR	G
2410	TATIANE DE JESUS SILVA MORAES	039.219.659-00	PROFESSOR	G
2420	ELIZA MARA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	032.391.709-73	PROFESSOR	G
2440	MARLENE APARECIDA WOLKER	046.104.539-75	PROFESSOR	G
4093	FATIMA APARECIDA PRODÓSSIMO	087.551.139-23	PROFESSOR	C
5010	SANDRA ALVES DA SILVA HALPES	048.521.859-30	PROFESSOR	B
5011	ARLETE ALPES MACHADO	035.661.669-01	PROFESSOR	B
5012	FATIMA APARECIDA PRODÓSSIMO	087.551.139-23	PROFESSOR	B

5013	MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSOR	B
5014	CLEONICE BORBA DE MELO	782.919.689-34	PROFESSOR	B
5104	TATIANE TIBLIER DA SILVA	062.685.469-42	PROFESSOR	B

Artigo 2º - A promoção por avanço diagonal é vantagem atribuída aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal e se dá exclusivamente pelo critério de tempo de serviço, no qual o servidor deverá atender aos requisitos constantes na Lei Municipal n° 003/2004;

Artigo 3° - Fica concedida promoção por avanço vertical aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal constantes na tabela abaixo:

MAT	NOME	CPF	CARGO	NIVEL
5013	MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSOR	3
5104	TATIANE TIBLIER DA SILVA	062.685.469-42	PROFESSOR	3

Artigo 4º - A promoção por avanço vertical é vantagem atribuída aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal e se dá exclusivamente pelo critério de formação acadêmica, no qual o servidor deverá comprovar o seu nível de formação de acordo com o requisitado na Lei Municipal n° 003/2004;

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de Janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2AE207F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

E DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as inscrições apresentadas a comissão executiva do PSS 001/2022:

Em atendimento as inscrições recebidas pelo comissão responsável pela condução administrativa do Presente Processo Seletivo;

RESOLVE

1 – Deferir as inscrições constantes no anexo I do Presente Edital e divulgar o resultado preliminar da Prova de Títulos;

2 – Divulgar as inscrições apresentadas a comissão deste PSS que foram indeferidas, em conformidade com a tabela abaixo:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
Marines Santana de Almeida Rodrigues	87	Candidata não comprovou atender o requisito mínimo para exercício do cargo
Marines Santana de Almeida Rodrigues	88	Candidata não comprovou atender o requisito mínimo para exercício do cargo

3 - Poderão ser interpostos recursos contra os resultados constantes neste edital e seu anexo, entre 31/01/2022 até 01/02/2022;

5 - Este edital entra em vigor, na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura municipal de Doutor Ulysses, em 27 de Janeiro de 2022.

_____

MOISEIS BRANCO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO TURNO: MANHÃ

CLASS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Sandra Maria Moreira	975.368.309-04	23	80	20	100	IDADE
2	Leni do Rocio Fitz dos Santos	016.931.529-08	22	80	20	100	IDADE
3	Maria Otilia Alves Teixeira	900.151.509-68	3	60	8	68	IDADE
4	Rode Cristina Branco da Silva	028.509.379-75	96	60	8	68	IDADE
5	Nelci Harps de Matos	001.354.449-77	4	40	20	60	
6	Marciana Chamberlain	107.799.209-84	54	40	0	40	
7	Gisele Martins dos Santos	104.000.359-10	81	20	2	22	
8	Eunice Leite da Luz	074.928.429-36	92	0	0	0	IDADE
9	Priscila de Barros Alexandre	083.555.549-65	60	0	0	0	IDADE
10	Erick Renâ Ferreira da Cruz	112.195.749-88	72	0	0	0	IDADE

CARGO: PROFESSOR LOTAÇÃO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ INFANTIL JOSÉ BATISTA DE MATOS TURNO: MANHÃ

CLASS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Sandra Maria Moreira	975.368.309-04	25	80	20	100	IDADE
2	Leni do Rocio Fitz dos Santos	016.931.529-08	24	80	20	100	IDADE
3	Geizibel dos Anjos Teodoro	061.938.919-27	26	80	18	98	
4	Graciele Aparecida de Souza Alpes	067.321.599-76	36	80	6	86	
5	Alessandra Aparecida Geliet	074.483.669-71	48	60	20	80	
6	Lidiane Westley Bouard	010.228.459-84	68	60	16	76	
7	Priscila de Fátima Denck	062.977.699-74	49	60	14	74	
8	Maria Otilia Alves Teixeira	900.151.509-68	1	60	8	68	IDADE
9	Rode Cristina Branco da Silva	028.509.379-75	94	60	8	68	IDADE
10	Jaqueline da Silva	114.031.459-97	51	60	4	64	
11	Nelci Harps de Matos	001.354.449-77	5	40	20	60	
12	Mariane Moreira Branco	070.746.189-85	39	40	8	48	

13	Franciele Vanessa Harps	091.846.089-19	11	40	6	46	
14	Daniele Alves Cordeiro	045.872.419-03	29	40	0	40	IDADE
15	Millena Aurora de Matos Paula	114.100.069-56	78	40	0	40	IDADE
16	Arislene Melo Freitas dos Santos	090.442.719-62	19	0	2	2	
17	Eunice Leite da Luz	074.928.429-36	90	0	0	0	IDADE
18	Sonia de Souza	075.232.529-91	64	0	0	0	IDADE
19	Priscila de Barros Alexandre	083.555.549-65	60	0	0	0	IDADE

CARGO: PROFESSOR ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO PERÍODO: TARDE

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Arlete Alpes Machado	035.661.669-01	35	80	20	100	IDADE
2	Ozana Patricia Branco da Silva	037.862.909-38	41	80	20	100	IDADE
3	Laiz Regina da Silva Soares	069.489.519-96	33	80	20	100	IDADE
4	Geizibel dos Anjos Teodoro	061.938.919-27	28	80	18	98	
5	Alice Aline Ribas Santos	069.704.249-95	89	80	10	90	
6	Graciele Aparecida de Souza Alpes	067.321.599-76	37	80	6	86	IDADE
7	Dionniffer de Oliveira	071.813.479-69	7	80	6	86	IDADE
8	Tatiane Tiblier da Silva	062.685.769-42	85	60	20	80	IDADE
9	Alessandra Aparecida Geliet	074.483.669-71	43	60	20	80	IDADE
10	Lidiane Westley Bouard	010.228.459-85	67	60	16	76	
11	Priscila de Fátima Denck	062.977.699-74	44	60	14	74	
12	Laercio dos Anjos do Nascimento	054.230.369-84	46	60	12	72	
13	Jaqueline da Silva	114.031.459-97	53	60	4	64	
14	Franciele Vanessa Harps	091.846.089-19	10	40	6	46	
15	Millena Aurora de Matos Paula	114.100.069-56	80	40	0	40	
16	Gisele Martins dos Santos	104.000.359-10	82	20	2	22	
17	Andiaro Cunha Bacelar	056.761.649-56	93	0	20	20	
18	Arislene Melo Freitas dos Santos	090.442.719-62	18	0	2	2	
19	Rosinir Harps de Andrade	031.558.769-56	15	0	0	0	IDADE
20	Erick Renâ Ferreira da Cruz	112.195.749-89	73	0	0	0	IDADE

CARGO: PROFESSOR ESCOLA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ BATISTA DE MATOS PERÍODO: TARDE

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Arlete Alpes Machado	035.661.669-01	35	80	20	100	IDADE
2	Ozana Patricia Branco da Silva	037.862.909-38	42	80	20	100	IDADE
3	Tatiane Tiblier da Silva	062.685.769-42	84	80	20	100	IDADE
4	Laiz Regina da Silva Soares	069.489.519-96	32	80	20	100	IDADE
5	Geizibel dos Anjos Teodoro	061.938.919-28	27	80	18	98	
6	Janaine Aparecida da Silva Oliveira	090.673.039-25	63	80	10	90	
7	Graciele Aparecida de Souza Alpes	067.321.599-77	38	80	6	86	IDADE
8	Dionniffer de Oliveira	071.813.479-69	8	80	6	86	IDADE
9	Tatiane Geremias dos Santos	447.013.028-13	86	80	6	86	IDADE
10	Lidiane Westley Bouard	010.228.459-86	69	60	16	76	
11	Maria Otilia Alves Teixeira	900.151.509-67	2	60	8	68	IDADE
12	Rode Cristina Branco da Silva	028.509.379-76	95	60	8	68	IDADE
13	Jaqueline da Silva	114.031.459-97	52	60	4	64	
14	Rosinir Harps de Andrade	031.998.769-96	16	60	0	60	
15	Daniele Alves Cordeiro	045.872.419-04	31	40	0	40	IDADE
16	Millena Aurora de Matos Paula	114.100.069-56	79	40	0	40	IDADE
17	Giseli Martins dos Santos	104.000.359-10	83	20	2	22	
18	Andiaro Cunha Bacelar	056.761.649-54	92	0	20	20	
19	Eunice Leite da Luz	074.928.429-37	97	0	0	0	IDADE
20	Sonia de Souza	075.232.529-90	64	0	0	0	IDADE
21	Emilia da Aparecida Bestel da Silva	076.775.799-81	70	0	0	0	IDADE
22	Priscila de Barros Alexandre	083.555.549-66	59	0	0	0	IDADE
23	Gisely Bouard de Moura e Costa Hoffman	085.102.509-95	34	0	0	0	IDADE
24	Erick Renã Ferreira da Cruz	112.195.749-88	74	0	0	0	IDADE

CARGO: PROFESSOR LOTAÇÃO: ESCOLA MUNCIPAL DO CAMPO CORDEIROS

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Dionniffer de Oliveira	071.813.479-69	6	80	6	86	
2	Telma dos Santos Fitz Chamberlain	017.416.129-85	62	60	20	80	
3	Rosinir Harps de Andrade	031.558.769-56	14	60	0	60	
4	Tatiane Prodóssimo	078.986.679-05	75	40	8	48	
5	Franciele Vanessa Harps	091.846.089-19	9	40	6	46	
6	Alzina Aparecida Chamberlain	974.860.519-15	47	20	20	40	
9	Daizi de Lourdes Chamberlain	078.035.429-05	40	0	4	4	

CARGO: PROFESSOR LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FIGUEIRA

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Tatiane Prodóssimo	078.986.679-05	77	40	8	48	
2	Daniele Alves Cordeiro	045.872.419-03	30	40	0	40	
3	Andiaro Cunha Bacelar	056.761.649-56	91	0	20	20	
4	Emilia da Aparecida Bestel da Silva	076.775.799-81	71	0	0	0	
5	Sonia de Souza	075.232.529-90	65	0	0	0	

CARGO: PROFESSOR LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ROSAS

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Jucilaine de Fátima Platner	063.856.929-06	12	80	20	100	
2	Tatiane Geremias dos Santos	447.013.028-13	21	80	6	86	
3	Aniziane From Fitz	063.571.619-42	50	80	0	80	
5	Laercio dos Anjos do Nascimento	054.230.369-84	45	60	12	72	
6	Marciana Chamberlain	107.799.209-84	55	40	0	40	

7	Valdete Aparecida de Matos Pinheiro	376.971.288-96	22	20	0	20	

CARGO: PROFESSOR LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SETE QUEDAS

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Valdineia Aparecida Silva Debastiani	037.687.829-05	61	80	20	100	IDADE
2	Jucilaine de Fátima Platner	063.856.929-06	13	80	20	100	IDADE
3	Tatiane Geremias dos Santos	447.013.028-13	20	80	6	86	
4	Loraci de Fátima dos Santos Leal	024.061.469-01	17	60	20	80	IDADE
5	Aniziane From Fitz	063.571.619-42	49	80	0	80	IDADE
6	Tatiane Prodóssimo	078.986.679-05	76	40	8	48	
7	Joselie Giliet	020.432.559-59	57	20	20	40	IDADE
8	Marciana Chamberlain	107.799.209-84	56	40	0	40	IDADE

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASS.	NOME	CPF	N° DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
1	Dectatiane Elizangela de Matos Pontes	056.761.379-83	1	40	6	46
2	Luana Pina de Oliveira	075.898.689-06	3	0	2	2
3	Patricia Aparecida Obladen Fuckner	103.029.949-80	2	0	0	0

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:892A7D8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL N° 23/2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 01/2021, através de suas atribuições instituídas pelo Decreto municipal n°021/2021, e considerando resultado final do PSS,

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo relacionada, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, até 07/02/2022, munida da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura n° 01/2021,

ESCOLA MUNICIPAL BITUVA DOS MACHADOS

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	RG	PONTUAÇÃO
7°	Gilmara do Carmo Freitas	12393598-5	36,5

Como medida de prevenção ao Covid-19 solicitamos que a candidata compareça ao prédio da Prefeitura sem acompanhantes

Fernandes Pinheiro, 27 de janeiro de 2022.

Ines Kuc Kuller

Presidente da Comissão Organizadora-PSS

Decreto nº021/2021

Anexo único- Edital n° 23/2021

Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);

- RG;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Comprovante de Residência atual;

- Comprovante de Escolaridade;

- Inscrição do PIS/PASEP;

- Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão)

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social(modelo físico);

- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;

- Certidão de Quitação Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais;

- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.

- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens conforme modelo anexo.

- Declaração de não acúmulo de cargos, ou declaração de acúmulo, do órgão em que acumula cargo (constando carga horária), conforme anexo do edital 01/2021;

- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;

- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Ines Kuc Kuller

Presidente da Comissão Organizadora-PSS

Decreto nº021/2021

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: _____

Telefone: (___)_____

E-mail: _____

Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 169/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e a Lei nº 12.846/2013 ainda o Decreto Municipal n 099/2020, Declaro:

( ) Não possuo bens ou valores a serem informados;

( ) Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;

( ) Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

Obs. Tipo de bem: Imóvel (terreno, apartamento, casa, loja, outros), Veículo, Embarcação, Dinheiro, Valor em conta bancária, Títulos, Ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

BENS	VALOR

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas,

Fernandes Pinheiro, de de .

_____

TERMO DE DESISTÊNCIA

, RG nº. (PR), aprovada no Processo Seletivo para provimento de cargo temporário de do Município de Fernandes Pinheiro - PR, edital Nº 01/2021, e conforme edital de convocação nº 23/2021 de 27/01/2022, publicado nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/amp e www.fernandespinheiro.pr.gov.br, DECLARO, formalmente, desistir da minha admissão para o referido cargo.

Fernandes Pinheiro, .

_____

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:C8F5A64B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: M.J. CONSULTORIA EM SAUDE LTDA,
Objeto	: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública, gerenciamento de gestão da atenção básica, treinamentos e acompanhamentos em todos os programas pertinentes a atenção básica, média e alta complexidade conforme diretrizes do SUS. Sendo obrigatório a interação presencial de representante da empresa com a Secretaria Municipal de Saúde de Flórida, a serem prestadas no Município e com frequência mínima de 4 (quatro) horais semanais, pelo período de 12 meses.
Valor total da Contratação	: R$ 41.748,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Vigência do contrato	: 23 de janeiro de 2023.

Flórida, **24 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:A680AF85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 002/2022 II

EDITAL Nº002/2022 II

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4448	275650B000093365	30/08/2021	74550
AAW5559	275650D000075373	01/09/2021	74550
AAY1B85	275650B000093444	31/08/2021	74630
ABF6362	275650F000094444	02/09/2021	55412
ABP0C27	275650F000091019	30/08/2021	76332
ACE1042	275650F000095607	30/08/2021	55412
ACE8A02	275650F000093912	08/07/2021	55412
ACS4B07	275650B000093525	02/09/2021	74550
ACV4692	275650F000095078	30/08/2021	55412
ACW9995	275650B000093399	31/08/2021	74550
AFG9952	275650B000093318	30/08/2021	74550
AFH7115	275650B000093438	31/08/2021	74630

AFJ2J51	275650F000094597	01/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095568	31/08/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094823	30/08/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094596	01/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094824	31/08/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095671	02/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095669	02/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094598	01/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094822	30/08/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095670	02/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095570	31/08/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095569	31/08/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094599	01/09/2021	55412
AFL3958	275650F000094730	02/09/2021	76331
AFV9903	275650F000095019	31/08/2021	55412
AGE9D40	275650B000093343	30/08/2021	74550
AGI9A90	116100E008859755	27/07/2021	55250
AGT7716	275650W000106375	31/08/2021	74550
AGT7716	275650W000106361	31/08/2021	74550
AGV8548	275650B000093382	31/08/2021	74550
AHA0023	275650F000094407	08/07/2021	55412
AHC5095	275650B000093556	02/09/2021	74630
AHY0A89	275650F000094772	31/08/2021	55412
AII5489	275650A000002200	02/09/2021	60503
AIR0451	275650F000095514	01/09/2021	55412
AIS7444	275650NIC0036088	27/11/2021	50020
AJB1I05	275650B000093519	01/09/2021	74550
AJC2631	275650F000095611	02/09/2021	55412
AJK5530	275650B000093582	02/09/2021	74550
AJK5530	275650B000093362	30/08/2021	74550
AJU6545	275650B000093523	01/09/2021	74710
AKZ1243	275650F000095213	02/09/2021	54870
AKZ8J78	275650F000095020	31/08/2021	55412
AKZ8J78	275650F000095018	31/08/2021	55412
ALL0J72	275650F000094774	02/09/2021	55412
ALT2673	275650F000094726	01/09/2021	76331
ALT9F56	275650W000106410	02/09/2021	74550
ALW9027	275650F000094442	01/09/2021	55412
ALZ7202	275650F000095575	02/09/2021	55412
AMB1129	275650A000002197	02/09/2021	60503
AMD8619	275650F000095119	02/09/2021	76251
AMK8692	275650B000093394	31/08/2021	74630
AMM5029	275650B000093480	01/09/2021	74630
AMP0C22	275650A000002203	03/09/2021	60503
ANA6030	275650F000094551	08/07/2021	55412
ANB5A10	116100E009121490	27/07/2021	60250
ANG7G45	275650B000093491	01/09/2021	74550
ANI9518	275650W000106376	31/08/2021	74630
ANI9518	275650B000093482	01/09/2021	74630
ANI9518	275650W000106386	01/09/2021	74550
ANQ1069	275650F000093180	30/08/2021	76331
ANR8582	275650F000095081	31/08/2021	55412
ANS2G26	275650F000095802	31/08/2021	55412
ANS9789	275650F000095085	02/09/2021	55412
ANS9789	275650F000095083	02/09/2021	55412
ANT1C35	275650F000095460	01/09/2021	55412
AOA3683	275650B000093472	01/09/2021	74550
AOC6E03	275650W000106377	31/08/2021	74550
AOF6785	275650NIC0036077	27/11/2021	50020
AOG1161	275650F000087568	02/09/2021	60501
AOK0421	275650F000095215	02/09/2021	76331
AOQ7F31	275650W000104001	11/06/2021	74550
AOT4097	275650F000095513	31/08/2021	55412
AOV1033	275650F000095565	30/08/2021	55412
AOY3505	275650F000093300	02/09/2021	55412
AOY6786	275650W000106403	01/09/2021	74550
APG5H40	275650B000093560	02/09/2021	74550
API7E64	275650B000093585	02/09/2021	74630
APQ2532	116100E009027658	20/07/2021	60501
APQ6E99	275650F000094600	02/09/2021	55412
APQ9149	275650W000106423	02/09/2021	74550
APS0G04	116100E009026526	01/09/2021	55680
APW1274	275650B000093453	01/09/2021	74550
APW1274	275650B000093601	02/09/2021	74550
AQE6J77	275650B000093326	30/08/2021	74550
AQG5667	275650B000093358	30/08/2021	74630
AQK2601	275650B000093461	01/09/2021	74550
AQK6394	275650B000093533	02/09/2021	74550
AQV5198	275650NIC0036090	27/11/2021	50020
ARI3381	275650B000093464	01/09/2021	74630
ARI3381	275650B000093488	01/09/2021	74550
ARK4263	275650B000093490	01/09/2021	74550
ARK9D65	275650B000093451	01/09/2021	74630
ARM5908	275650F000095114	30/08/2021	55417
ARP2G23	275650B000093389	31/08/2021	74550
ARP2G23	275650B000093462	01/09/2021	74550
ARP2G23	275650D000075370	31/08/2021	74550
ARR7936	275650B000093442	31/08/2021	74550
ARW1548	275650W000106360	31/08/2021	74550
ARZ2376	275650B000093528	02/09/2021	74550
ASD8693	275650B000093540	02/09/2021	74630

ASH6457	275650W000106400	01/09/2021	74550
ASJ8H36	275650W000106364	31/08/2021	74630
ASP3821	275650B000087716	12/06/2021	74550
ASU9510	275650F000095461	01/09/2021	55412
ASX2749	275650F000095567	31/08/2021	55412
ASX2749	275650F000095566	31/08/2021	55412
ASZ8016	275650B000093548	02/09/2021	74550
ATA8D73	275650F000095574	01/09/2021	55412
ATC3J65	275650F000056097	01/09/2021	55412
ATG1381	275650B000093339	30/08/2021	74550
ATG1B16	275650W000104029	12/06/2021	74550
ATG3F34	275650F000095571	01/09/2021	55412
ATI2816	275650F000095806	02/09/2021	55412
ATL7I43	275650F000094456	08/07/2021	55412
ATT3865	275650B000093547	02/09/2021	74550
ATY0896	275650F000092985	08/07/2021	55412
AUA7287	275650F000095208	31/08/2021	76331
AUD4299	275650F000094198	02/09/2021	54870
AUF6986	275650F000094443	01/09/2021	55412
AUF9J53	275650W000106432	03/09/2021	74550
AUH7F72	275650F000095803	01/09/2021	55412
AUH7F72	275650F000095017	31/08/2021	55412
AUI5919	275650B000093388	31/08/2021	74550
AUJ0J24	275650NIC0036079	27/11/2021	50020
AUJ5E54	275650B000093401	31/08/2021	74630
AUK0E76	275650F000095852	02/09/2021	55412
AUK2478	275650F000094732	02/09/2021	76332
AUL8186	275650B000093409	31/08/2021	74550
AUN6876	275650F000095214	02/09/2021	54526
AUP2420	275650F000094410	08/07/2021	55412
AUX1473	275650F000095609	31/08/2021	55412
AVB7462	275650F000095082	31/08/2021	55412
AVM7A88	275650B000093396	31/08/2021	74550
AVN6H81	275650B000093481	01/09/2021	74550
AVV3490	275650B000093452	01/09/2021	74550
AWC0603	275650F000095080	31/08/2021	55412
AWC6E03	275650F000094889	02/09/2021	55412
AWI4928	275650B000093504	01/09/2021	74550
AWJ1804	275650B000093563	02/09/2021	74630
AWJ9357	275650W000106430	03/09/2021	74550
AWM9109	275650B000093429	31/08/2021	74550
AWO4767	275650D000075381	02/09/2021	74550
AWO4767	275650D000075382	02/09/2021	74550
AWQ4A85	275650F000092326	31/08/2021	76331
AWQ6801	275650B000093348	30/08/2021	74550
AWS6210	275650B000093428	31/08/2021	74550
AWU0809	275650NIC0036092	27/11/2021	50020
AWU7H71	275650F000094887	30/08/2021	55412
AWZ4E02	275650F000094453	08/07/2021	55412
AWZ4E02	275650NIC0036073	27/11/2021	50020
AWZ9159	275650F000095211	02/09/2021	54526
AXF5735	275650W000106434	03/09/2021	74550
AXG1679	275650D000075366	31/08/2021	74550
AXJ4B98	275650B000093393	31/08/2021	74630
AXN0B28	275650B000093372	30/08/2021	74550
AYE3842	275650F000094773	01/09/2021	55412
AYE8025	275650B000087655	11/06/2021	74550
AYF2C25	275650W000104014	11/06/2021	74550
AYG6174	275650B000093441	31/08/2021	74550
AYH6712	275650B000093557	02/09/2021	74550
AYK7329	275650B000093384	31/08/2021	74550
AYM0I45	275650F000094400	30/08/2021	55090
AYN8652	275650W000106363	31/08/2021	74550
AYP1D66	275650W000106381	01/09/2021	74630
AYP3228	275650B000093506	01/09/2021	74550
AYR2A22	275650NIC0036089	27/11/2021	50020
AYS3362	275650F000091020	02/09/2021	51930
AYU1479	275650D000075378	02/09/2021	74550
AYW3650	275650B000093344	30/08/2021	74550
AYW6J93	275650F000094408	08/07/2021	55412
AYW8557	275650B000093402	31/08/2021	74630
AZC1H49	275650B000093424	31/08/2021	74550
AZG0H02	275650F000095573	01/09/2021	55412
AZJ2501	275650F000094729	01/09/2021	76331
AZN8133	275650B000087626	10/06/2021	74550
AZR5G38	275650F000095577	02/09/2021	55412
AZY5376	275650B000093432	31/08/2021	74550
BAB9918	275650B000093474	01/09/2021	74550
BAC6093	275650W000106433	03/09/2021	74550
BAG6698	275650NIC0036086	27/11/2021	50020
BAH6C81	275650B000093341	30/08/2021	74550
BAI4645	275650F000094197	31/08/2021	76332
BAK2960	275650B000093412	31/08/2021	74550
BAR7728	275650B000093356	30/08/2021	74550
BAT9904	275650A000002199	02/09/2021	60503
BAU5F80	275650W000106399	01/09/2021	74550
BAW9549	275650B000093471	01/09/2021	74550
BAZ1018	275650W000106391	01/09/2021	74550
BBC8832	275650F000095204	31/08/2021	76331
BBF1C29	275650B000093449	31/08/2021	74550
BBH6572	275650W000106402	01/09/2021	74550

BBK1C37	275650F000094650	30/08/2021	55412
BBL9H16	275650F000095564	30/08/2021	55412
BBN4161	275650B000093494	01/09/2021	74550
BBP2673	275650NIC0036087	27/11/2021	50020
BBT8636	275650B000093503	01/09/2021	74550
BBY0454	275650NIC0036076	27/11/2021	50020
BBY6179	275650W000106420	02/09/2021	74630
BCC3633	275650F000095112	30/08/2021	76251
BCD4759	275650F000094221	08/07/2021	55412
BCD6C75	275650B000093591	02/09/2021	74550
BCL5691	275650B000093500	01/09/2021	74550
BCM3C91	275650B000093454	01/09/2021	74550
BCO8824	275650B000093422	31/08/2021	74550
BCO9815	275650B000093573	02/09/2021	74550
BCX2D88	275650W000106367	31/08/2021	74550
BDB4E17	275650B000093443	31/08/2021	74550
BDE3H91	275650F000070341	02/09/2021	51930
BDE8A70	275650B000093364	30/08/2021	74550
BDF7E93	275650B000093518	01/09/2021	74630
BDG7J28	275650W000106394	01/09/2021	74550
BDH4J48	275650NIC0036083	27/11/2021	50020
BDM0A97	275650W000106415	02/09/2021	74550
BDO2C58	275650F000095517	02/09/2021	55412
BDQ8B25	275650W000106362	31/08/2021	74550
BDS9077	275650W000106382	01/09/2021	74550
BDU9B22	275650B000087748	12/06/2021	74550
BDY1080	275650B000093327	30/08/2021	74550
BDY9G24	275650NIC0036072	27/11/2021	50020
BEA9A87	275650F000094727	01/09/2021	76331
BEA9F67	275650W000106422	02/09/2021	74550
BEC3B54	275650B000093321	30/08/2021	74630
BEE0564	275650A000002202	03/09/2021	60503
BEE4G37	275650B000093559	02/09/2021	74550
BEI5C30	275650NIC0036091	27/11/2021	50020
BEJ0407	116100E008839140	25/07/2021	65300
BEJ6G02	275650B000093387	31/08/2021	74550
BER8182	275650B000087582	10/06/2021	74550
BER9351	275650F000095203	30/08/2021	76331
BET6J94	275650NIC0036080	27/11/2021	50020
BEV4H12	275650W000106378	31/08/2021	74550
BEY0130	275650F000095668	01/09/2021	55412
BEY6I70	275650F000095159	30/08/2021	55412
BWT6575	275650NIC0036074	27/11/2021	50020
CCW0025	275650B000093534	02/09/2021	74550
CEU6867	275650B000093564	02/09/2021	74550
CII3617	275650F000095610	01/09/2021	55412
CMW7530	275650B000093378	31/08/2021	74550
CNS7B44	275650A000002196	01/09/2021	60503
COT9941	275650F000095516	01/09/2021	55412
COT9941	275650F000094454	08/07/2021	55412
CTZ5E14	275650F000094724	01/09/2021	76331
CYB8627	275650W000106407	02/09/2021	74550
CYB8627	275650B000093526	02/09/2021	74550
DDB3945	275650NIC0036094	27/11/2021	50020
DDB3945	275650NIC0036093	27/11/2021	50020
DDB3945	275650F000094888	30/08/2021	55412
DDK3272	275650W000106365	31/08/2021	74550
DDQ5919	275650W000106358	31/08/2021	74550
DDX6001	275650F000094110	08/07/2021	55412
DFA3694	275650F000095805	02/09/2021	55412
DFJ8I05	275650B000093478	01/09/2021	74550
DHW1786	275650A000002195	01/09/2021	60503
DJH8712	275650B000093371	30/08/2021	74550
DLC9F87	275650W000106414	02/09/2021	74550
DLP2409	275650W000106373	31/08/2021	74710
DRN8333	275650F000095122	02/09/2021	51930
DSK9861	275650F000094728	01/09/2021	60501
DSP2236	275650F000095021	01/09/2021	55412
DSP2236	275650F000095357	31/08/2021	55412
DSP2236	275650F000095023	01/09/2021	55412
DXP0459	275650F000095116	30/08/2021	55417
EAE4G69	275650F000094731	02/09/2021	76331
EGL2086	275650B000093332	30/08/2021	74630
ELO3D01	275650B000093477	01/09/2021	74550
ELO3D01	275650B000093529	02/09/2021	74630
ELV2D77	275650NIC0036096	27/11/2021	50020
ELZ5I99	275650F000095576	02/09/2021	55412
EMS0J00	275650B000093325	30/08/2021	74710
ERA1A29	275650D000074568	10/06/2021	74550
EST4F69	275650B000093351	30/08/2021	74550
ETD4B62	275650A000002193	31/08/2021	60503
EZV4026	116100E009026527	01/09/2021	60501
FAC2I11	275650F000095515	01/09/2021	55412
FFC3C05	275650B000093590	02/09/2021	74710
FFI6B28	275650D000075384	02/09/2021	74630
FFN9I34	275650B000093501	01/09/2021	74630
FFP9D23	275650D000075368	31/08/2021	74550
FGK1C71	275650B000093418	31/08/2021	74550
FMV6051	275650W000106385	01/09/2021	74550
FPC8718	275650F000094290	01/09/2021	55412
FQR8746	275650F000095117	31/08/2021	55417

FVR0376	275650B000093579	02/09/2021	74550
FXE5G96	275650F000094289	01/09/2021	55412
FYS8G78	275650B000093487	01/09/2021	74630
GBW2I75	275650B000093544	02/09/2021	74550
GHK1I28	275650B000093349	30/08/2021	74550
GHN0C35	275650B000093363	30/08/2021	74550
GWX6081	275650B000093398	31/08/2021	74550
HCG3J71	275650D000075367	31/08/2021	74630
HGY1155	116100E008511174	24/07/2021	60502
HNI5D01	275650B000093392	31/08/2021	74550
HNI5D01	275650B000093513	01/09/2021	74550
HNI5D01	275650B000093357	30/08/2021	74550
HPF9282	275650F000095079	30/08/2021	55412
HUN4096	275650D000074583	12/06/2021	74550
IDU0D95	275650F000056095	01/09/2021	55412
IFU2F65	275650F000095022	01/09/2021	55412
IIB8598	275650F000095160	31/08/2021	55412
ILK5G77	275650B000093374	30/08/2021	74550
IMR4G81	275650B000093450	01/09/2021	74550
INE8618	275650W000106368	31/08/2021	74550
INL7I98	275650B000087607	10/06/2021	74550
IPZ2E85	275650B000093588	02/09/2021	74550
IQM8528	275650F000095212	02/09/2021	54526
IRG7606	275650W000106383	01/09/2021	74630
IUD9515	275650B000093546	02/09/2021	74550
IUQ0J34	275650B000093366	30/08/2021	74550
IUY4J95	275650W000106395	01/09/2021	74550
IVH4507	275650B000093587	02/09/2021	74550
IVH4507	275650B000093460	01/09/2021	74630
IVT0606	275650F000094409	08/07/2021	55412
IXR0F44	275650F000094441	30/08/2021	55412
IZF0G62	275650B000093492	01/09/2021	74550
JAB3E53	275650B000093558	02/09/2021	74550
JUJ7C17	275650A000002198	02/09/2021	60503
JYK6165	275650F000095206	31/08/2021	54526
KBA8611	275650A000002201	03/09/2021	60503
KPG4119	275650NIC0036075	27/11/2021	50020
LAR2G88	275650F000095608	31/08/2021	55412
LMB2H66	275650F000094455	08/07/2021	55412
LMR4J51	275650B000093517	01/09/2021	74630
LNJ7286	275650B000093571	02/09/2021	74550
LWD8488	275650W000106392	01/09/2021	74550
LWT1160	275650F000095804	02/09/2021	55412
LZO9611	275650B000093376	30/08/2021	74630
LZV7504	275650B000093520	01/09/2021	74550
LZV7504	275650W000106406	01/09/2021	74550
MAB0276	275650B000093415	31/08/2021	74550
MAI2861	275650F000095801	30/08/2021	55412
MAU7076	275650F000093299	01/09/2021	55412
MBB6140	275650B000093406	31/08/2021	74550
MBL7999	275650F000095084	02/09/2021	55412
MBL7999	275650F000095086	02/09/2021	55412
MCN7233	275650W000106389	01/09/2021	74550
MCP9307	275650D000075372	01/09/2021	74550
MCW3489	275650B000093433	31/08/2021	74550
MCX1279	275650W000106359	31/08/2021	74550
MDD8B89	275650B000093470	01/09/2021	74630
MEW0H12	275650F000094601	08/07/2021	55412
MEW2832	275650NIC0036078	27/11/2021	50020
MFF5J22	275650A000002192	31/08/2021	60503
MHA1977	275650F000094196	31/08/2021	76332
MHM0I24	275650B000093554	02/09/2021	74550
MHO7J46	275650B000093381	31/08/2021	74550
MHT4190	275650F000095201	30/08/2021	54526
MHT9234	275650W000106404	01/09/2021	74550
MIG1F89	275650B000093380	31/08/2021	74550
MIP4429	275650B000093331	30/08/2021	74550
MIR3044	275650B000093562	02/09/2021	74550
MJE9440	275650B000093375	30/08/2021	74710
MJE9440	275650B000093522	01/09/2021	74630
MJL7815	275650B000093541	02/09/2021	74550
MJN0946	275650B000093524	01/09/2021	74550
MJY1125	275650B000093466	01/09/2021	74550
MLK7J64	275650B000093510	01/09/2021	74710
MLL5G98	275650B000093530	02/09/2021	74550
MLN3C79	275650F000095851	02/09/2021	55412
MLR7G59	275650W000106379	31/08/2021	74550
MLS1I41	275650B000093551	02/09/2021	74630
MLS9154	275650B000093459	01/09/2021	74550
MLV8809	275650B000093436	31/08/2021	74550
MLX5906	275650F000056096	01/09/2021	55412
MLX5906	275650W000106426	02/09/2021	74630
MLX5906	275650F000056093	31/08/2021	55412
MLX5906	275650F000056094	31/08/2021	55412
MLZ1784	275650NIC0036070	27/11/2021	50020
MME9591	275650NIC0036081	27/11/2021	50020
MMK0B79	275650B000093502	01/09/2021	74630
MOP2714	275650B000093479	01/09/2021	74630
MPD5329	275650B000093574	02/09/2021	74550
MTF8857	275650B000093354	30/08/2021	74550
MXF8417	275650W000106437	03/09/2021	74630

NFO4840	275650B000093416	31/08/2021	74630
NRN2656	275650W000106419	02/09/2021	74550
NRN4G76	275650A000002194	31/08/2021	60503
NRP4A73	275650NIC0036071	27/11/2021	50020
NSC4495	275650F000095210	01/09/2021	54526
OBA5512	275650B000093340	30/08/2021	74550
OFO4A00	275650W000106371	31/08/2021	74550
OHL8G70	275650D000075375	01/09/2021	74550
OIU1C06	275650F000094220	08/07/2021	55412
OKD2801	275650F000095115	30/08/2021	55417
OQW5C07	275650F000095572	01/09/2021	55412
OWJ5306	275650F000095024	02/09/2021	55412
OYD0J02	275650B000093473	01/09/2021	74550
OYD0J02	275650W000106384	01/09/2021	74550
OYK3B32	275650F000056092	30/08/2021	55412
PCW3970	275650NIC0036097	27/11/2021	50020
PUD1725	275650B000093379	31/08/2021	74550
PUX3D96	275650B000093515	01/09/2021	74550
PYV2A41	275650B000093350	30/08/2021	74550
QCV1948	275650B000093531	02/09/2021	74630
QHG4044	275650W000106397	01/09/2021	74550
QHS9906	275650B000093322	30/08/2021	74550
QHU9B74	275650B000093527	02/09/2021	74630
QIA2I10	275650NIC0036082	27/11/2021	50020
QIB7398	275650B000093337	30/08/2021	74550
QIT3538	275650D000075387	02/09/2021	74550
QIW4I16	275650B000093397	31/08/2021	74630
QJL2685	275650B000093323	30/08/2021	74630
QJQ2360	275650B000093489	01/09/2021	74550
QJR4988	275650B000093347	30/08/2021	74630
QJW2C96	275650NIC0036085	27/11/2021	50020
QLW1C99	275650B000093468	01/09/2021	74630
QOZ0698	275650B000093368	30/08/2021	74630
QQL2793	275650B000093455	01/09/2021	74550
QQN4182	275650B000093580	02/09/2021	74550
QWX8624	275650F000093788	08/07/2021	55412
QXT2H25	275650B000093476	01/09/2021	74550
RAE3086	275650W000106408	02/09/2021	74550
RAF5108	275650D000075371	01/09/2021	74550
RAF9550	275650B000093555	02/09/2021	74630
RDU2C86	275650B000093385	31/08/2021	74550
RFB0E89	275650NIC0036095	27/11/2021	50020
RFJ3D57	275650W000106421	02/09/2021	74550
RHA7I99	275650B000093516	01/09/2021	74550
RHB4D69	275650F000095111	30/08/2021	55417
RHF0G86	275650B000093484	01/09/2021	74550
RHG0D18	275650B000093317	30/08/2021	74550
RHG2B08	275650B000093324	30/08/2021	74550
RHH6J40	275650W000106439	03/09/2021	74550
RMS9B62	275650B000093565	02/09/2021	74550
RMS9B68	275650B000093457	01/09/2021	74550
RMS9B72	275650B000093414	31/08/2021	74550
RMS9B76	275650B000093536	02/09/2021	74550
RMS9B77	275650B000093355	30/08/2021	74550
RMS9B95	275650B000093596	02/09/2021	74550
RMS9B95	275650B000093458	01/09/2021	74630
RMS9C28	275650B000093320	30/08/2021	74550
RMS9C28	275650B000093456	01/09/2021	74550
RMS9C32	275650B000093316	30/08/2021	74550
RMS9C35	275650B000093567	02/09/2021	74630
RMS9C60	275650B000093333	30/08/2021	74550
RMS9C60	275650B000093334	30/08/2021	74550
RMT9H27	275650NIC0036084	27/11/2021	50020
RMY7F86	275650B000093319	30/08/2021	74630
RMY7F86	275650B000093483	01/09/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:704D2932

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETAN N.º 002/2022 III

EDITAL Nº002/2022 III

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/01/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC6133	275650W000109236	20/11/2021	74550
AAY3J50	275650W000109306	22/11/2021	74550
AAY4A29	275650B000098830	23/11/2021	74550
AAY7984	275650F000095443	09/11/2021	55412
ABJ8060	275650B000098802	22/11/2021	74550
ABL5459	275650B000098686	21/11/2021	74550
ABV5C14	275650B000098865	24/11/2021	74630
ABW6300	275650W000109353	23/11/2021	74550
ACA0J97	275650W000109204	20/11/2021	74550
ACI0B21	275650B000098822	23/11/2021	74550
ACQ4488	275650B000098578	19/11/2021	74550
ACS0H21	275650B000098895	24/11/2021	74550
ACS5574	275650W000109147	18/11/2021	74550
ADB0155	275650B000098771	22/11/2021	74550
ADB0155	275650B000098785	22/11/2021	74630
ADM6J49	275650B000098524	18/11/2021	74550
ADX0A43	275650B000098826	23/11/2021	74550
ADX8E58	275650W000109290	21/11/2021	74630
AEW5E48	275650B000098863	24/11/2021	74630
AEX5222	275650B000098736	21/11/2021	74550
AFA5D36	275650W000109276	21/11/2021	74550
AFJ2J51	275650F000095261	09/11/2021	55412
AFL3J58	275650B000098767	22/11/2021	74550
AFM1163	275650B000098729	21/11/2021	74550
AFO0601	275650B000098585	19/11/2021	74550
AFR3A26	275650B000098733	21/11/2021	74550
AFU5533	275650W000109421	24/11/2021	74550
AGE9D40	275650W000109357	23/11/2021	74550
AGM5E05	275650B000098618	19/11/2021	74710
AGP5F91	275650B000098824	23/11/2021	74550
AGY3349	275650B000098744	21/11/2021	74630
AGZ9651	275650B000098881	24/11/2021	74550
AHF9H73	275650B000098636	20/11/2021	74550
AHL9386	275650B000098628	20/11/2021	74550
AHN7943	275650B000098644	20/11/2021	74550
AHN7943	275650B000098671	20/11/2021	74710
AHO4375	275650B000098775	22/11/2021	74550
AHV2197	275650B000098728	21/11/2021	74550
AHX1C86	275650B000098663	20/11/2021	74550
AHZ0668	275650B000098605	19/11/2021	74550
AHZ1897	275650B000098714	21/11/2021	74550
AIB1023	275650B000098866	24/11/2021	74550
AIH3813	275650B000098629	20/11/2021	74550
AIK7108	275650B000098742	21/11/2021	74550
AIW5H19	275650B000098902	24/11/2021	74630
AIZ0B10	275650W000109207	20/11/2021	74550
AIZ8934	275650W000109382	23/11/2021	74630
AJI0C16	275650W000109393	24/11/2021	74550
AJJ3125	275650W000109132	18/11/2021	74630
AJK4290	275650B000098596	19/11/2021	74550
AJK5530	275650W000109163	19/11/2021	74550
AJK5530	275650W000109196	19/11/2021	74550

AJK5530	275650W000109336	22/11/2021	74550
AJK5530	275650W000109339	22/11/2021	74630
AJK5767	275650W000109380	23/11/2021	74550
AJT1855	275650F000096827	20/11/2021	55411
AJT5I58	275650W000109251	21/11/2021	74550
AJT8C31	275650B000098574	19/11/2021	74550
AJU3690	275650W000109173	19/11/2021	74550
AJW9D73	275650W000109228	20/11/2021	74550
AJX1422	275650B000098702	21/11/2021	74550
AJY2A81	275650B000098750	21/11/2021	74550
AJZ9E49	275650B000098848	23/11/2021	74550
AKC9G68	275650B000098555	18/11/2021	74550
AKF4G30	275650B000098854	23/11/2021	74550
AKG1I15	275650W000109247	21/11/2021	74550
AKM3E94	275650W000109304	22/11/2021	74550
AKN7004	275650W000109395	24/11/2021	74550
AKO7J99	275650W000109401	24/11/2021	74550
AKT5I28	275650B000098532	18/11/2021	74550
AKX8B92	275650W000109265	21/11/2021	74550
ALA8A30	275650W000109409	24/11/2021	74550
ALB6C80	275650W000109154	18/11/2021	74550
ALF6I39	275650F000095890	09/11/2021	55412
ALK2A95	275650B000098782	22/11/2021	74630
ALL8499	116100E009343125	25/11/2021	68070
ALM5447	275650F000096139	10/11/2021	55412
ALR2A79	275650B000098672	20/11/2021	74550
ALR4A96	275650W000109156	18/11/2021	74550
ALU8778	275650F000096413	09/11/2021	55412
ALY2A69	275650W000109384	23/11/2021	74630
AMB4B92	275650W000109348	23/11/2021	74550
AMB4B92	275650W000109202	20/11/2021	74550
AMB4B92	275650W000109389	24/11/2021	74550
AMB4B92	275650W000109298	22/11/2021	74550
AMC2937	275650B000098655	20/11/2021	74630
AMC2937	275650W000109218	20/11/2021	74630
AMD0C23	275650D000076131	20/11/2021	74550
AMD4579	275650W000109296	22/11/2021	74550
AMF4966	275650B000098898	24/11/2021	74550
AMH2A06	275650B000098720	21/11/2021	74550
AMJ1226	275650B000098867	24/11/2021	74550
AMJ4410	275650W000109316	22/11/2021	74550
AMM3C95	275650A000002460	25/11/2021	60503
AMV4C99	275650W000109419	24/11/2021	74550
AMY1170	275650F000096138	09/11/2021	55412
AMY5818	275650W000109379	23/11/2021	74550
AND0567	275650A000002456	22/11/2021	60503
AND0B79	275650W000109392	24/11/2021	74550
ANF4D32	275650W000109266	21/11/2021	74550
ANG7G45	275650B000098694	21/11/2021	74550
ANG9D80	275650W000109245	20/11/2021	74710
ANH1892	275650W000109149	18/11/2021	74550
ANI2876	275650W000109142	18/11/2021	74550
ANI2876	275650W000109366	23/11/2021	74550
ANO0419	275650W000109297	22/11/2021	74550
ANT9F72	275650W000109301	22/11/2021	74550
ANV2H10	275650D000076154	21/11/2021	74550
ANW5G78	275650B000098850	23/11/2021	74550
AON2758	275650B000098883	24/11/2021	74550
AOP0G91	275650W000109259	21/11/2021	74550
AOP3D86	275650W000109262	21/11/2021	74550
AOQ0029	275650B000098583	19/11/2021	74550
AOX0B81	275650W000109159	19/11/2021	74550
AOY6I03	275650W000109145	18/11/2021	74630
APA2042	275650W000109415	24/11/2021	74550
APA6J42	275650B000098746	21/11/2021	74550
APA6J42	275650B000098836	23/11/2021	74630
APA6J42	275650B000098666	20/11/2021	74550
APG2E50	275650B000098651	20/11/2021	74550
APK5850	275650W000109243	20/11/2021	74550
APL4C52	116100E009346983	24/11/2021	65300
APL8G21	275650D000076133	20/11/2021	74630
APN6E95	275650W000109394	24/11/2021	74550
APQ3045	275650D000076136	20/11/2021	74550
APR3C20	275650A000002464	25/11/2021	60503
APT8C53	275650B000098913	24/11/2021	74710
APV7A22	275650W000109238	20/11/2021	74550
APV7A22	275650W000109241	20/11/2021	74550
APX8499	275650B000098563	18/11/2021	74550
APY1H12	275650B000098677	21/11/2021	74550
AQA0A04	275650F000093308	20/11/2021	51930
AQB0272	275650W000109311	22/11/2021	74550
AQC9730	275650W000109155	18/11/2021	74550
AQD4C38	275650F000095892	09/11/2021	55412
AQL1689	275650F000095891	09/11/2021	55412
AQL7734	275650B000098903	24/11/2021	74550
AQM7271	275650B000098764	22/11/2021	74630
AQQ1960	275650B000098549	18/11/2021	74630
AQQ3587	275650A000002462	25/11/2021	60503
AQS0186	275650W000109138	18/11/2021	74630
AQT5C12	275650B000098823	23/11/2021	74550
AQV4145	275650F000096312	18/11/2021	55500

AQW2F47	275650W000109233	20/11/2021	74550
AQW2F47	275650W000109334	22/11/2021	74550
ARA9070	275650B000098664	20/11/2021	74550
ARD3346	275650B000098560	18/11/2021	74550
ARF4724	275650W000109343	22/11/2021	74550
ARF4724	275650B000098924	25/11/2021	74550
ARF4724	275650W000109422	25/11/2021	74550
ARF4724	275650B000098920	24/11/2021	74550
ARI0203	275650B000098622	20/11/2021	74710
ARI6307	275650B000098748	21/11/2021	74550
ARK4A76	275650W000109210	20/11/2021	74550
ARO3189	275650W000109307	22/11/2021	74550
ARP8D56	275650W000109192	19/11/2021	74550
ARQ4C50	275650W000109197	20/11/2021	74630
ARQ6J18	275650B000098838	23/11/2021	74550
ARR3175	275650B000098827	23/11/2021	74550
ARW1548	275650W000109406	24/11/2021	74550
ARW1548	275650B000098834	23/11/2021	74550
ARW1548	275650W000109303	22/11/2021	74550
ARW1548	275650W000109180	19/11/2021	74550
ARW1548	275650W000109365	23/11/2021	74630
ARW1548	275650W000109143	18/11/2021	74550
ARW1548	275650W000109128	18/11/2021	74550
ARW1548	275650B000098528	18/11/2021	74550
ARX9F88	275650B000098674	20/11/2021	74710
ARZ5I11	275650W000109134	18/11/2021	74630
ARZ7E75	275650W000109381	23/11/2021	74630
ARZ9B70	275650B000098659	20/11/2021	74550
ARZ9B70	275650B000098545	18/11/2021	74550
ASC0419	275650B000098541	18/11/2021	74630
ASD7I41	275650W000109160	19/11/2021	74550
ASE4E22	275650B000098553	18/11/2021	74550
ASR1D54	275650W000109242	20/11/2021	74550
ASR1H94	275650B000098751	22/11/2021	74550
ASS1E15	275650B000098757	22/11/2021	74550
ASU4J02	275650W000109309	22/11/2021	74550
ATA6152	275650B000098608	19/11/2021	74550
ATD6092	275650B000098601	19/11/2021	74550
ATJ6756	275650F000096716	09/11/2021	55412
ATK3808	275650B000098670	20/11/2021	74550
ATK7933	275650F000096823	19/11/2021	76331
ATO1501	275650B000098698	21/11/2021	74550
ATO6010	275650W000109326	22/11/2021	74630
ATP9874	275650B000098745	21/11/2021	74550
ATQ0D47	275650B000098735	21/11/2021	74550
ATQ0D47	275650B000098706	21/11/2021	74550
ATQ1F70	275650W000109400	24/11/2021	74550
ATS0G99	275650W000109398	24/11/2021	74550
ATT4487	275650W000109235	20/11/2021	74550
ATW4G87	275650B000098535	18/11/2021	74550
ATX5671	275650B000098780	22/11/2021	74550
ATZ8732	275650W000109325	22/11/2021	74550
ATZ8732	275650W000109286	21/11/2021	74550
AUA7287	275650W000109402	24/11/2021	74550
AUH1453	275650W000109230	20/11/2021	74550
AUH3011	275650B000098548	18/11/2021	74550
AUI6010	275650W000109275	21/11/2021	74550
AUI7E38	275650W000109267	21/11/2021	74550
AUK4C98	275650F000092341	20/11/2021	55411
AUK4C98	275650F000096383	09/11/2021	55412
AUK4C98	275650F000096384	09/11/2021	55412
AUN1C36	275650B000098633	20/11/2021	74550
AUN5C00	275650W000109412	24/11/2021	74550
AUP5920	275650W000109420	24/11/2021	74550
AUU1343	275650B000098696	21/11/2021	74550
AUY0831	275650W000109294	22/11/2021	74630
AVB5H29	275650W000109318	22/11/2021	74550
AVD2988	275650B000098616	19/11/2021	74550
AVD3I38	275650W000109162	19/11/2021	74550
AVD7E09	275650B000098692	21/11/2021	74550
AVE5293	275650B000098631	20/11/2021	74550
AVG8728	275650B000098876	24/11/2021	74550
AVJ8392	275650W000109224	20/11/2021	74550
AVL2988	275650B000098679	21/11/2021	74550
AVL2988	275650W000109258	21/11/2021	74550
AVN6H81	275650B000098611	19/11/2021	74550
AVN6H81	275650B000098561	18/11/2021	74710
AVO6D61	275650W000109194	19/11/2021	74550
AVR4F57	275650B000098820	23/11/2021	74550
AVV6151	275650W000109405	24/11/2021	74550
AVV6943	275650B000098862	24/11/2021	74550
AVV6943	275650W000109308	22/11/2021	74550
AVV6B19	275650W000109312	22/11/2021	74550
AVV8B86	275650W000109391	24/11/2021	74550
AVX8B18	275650B000098849	23/11/2021	74550
AVY4261	275650B000098841	23/11/2021	74550
AVY6J94	275650W000109205	20/11/2021	74550
AVZ1089	275650F000090694	20/11/2021	55417
AVZ1712	275650B000098695	21/11/2021	74550
AVZ5I90	275650B000098652	20/11/2021	74550
AWB0471	275650A000002468	26/11/2021	60503

AWC0603	275650W000109193	19/11/2021	74550
AWC6B95	275650W000109323	22/11/2021	74550
AWD9217	275650B000098627	20/11/2021	74550
AWF7F81	275650B000098856	23/11/2021	74550
AWG8F31	275650W000109414	24/11/2021	74550
AWH5969	275650B000098766	22/11/2021	74550
AWH6281	275650W000109237	20/11/2021	74550
AWI3251	275650F000096483	19/11/2021	55417
AWM9899	275650W000109227	20/11/2021	74550
AWN3D78	275650A000002453	20/11/2021	60503
AWO0G77	275650W000109252	21/11/2021	74550
AWP8185	275650B000098806	23/11/2021	74550
AWP9B35	275650W000109140	18/11/2021	74550
AWQ4492	275650B000098586	19/11/2021	74550
AWS9354	275650W000109157	18/11/2021	74550
AWS9354	275650W000109293	22/11/2021	74550
AWV7C40	275650B000098859	23/11/2021	74550
AWX0F83	275650B000098816	23/11/2021	74550
AWZ4F43	275650B000098738	21/11/2021	74550
AXA5691	275650B000098719	21/11/2021	74550
AXA5826	275650W000109215	20/11/2021	74550
AXA6B68	275650W000109164	19/11/2021	74550
AXB3A61	275650B000098724	21/11/2021	74550
AXB9027	275650W000109268	21/11/2021	74550
AXC6605	275650B000098844	23/11/2021	74550
AXE8G39	275650W000109253	21/11/2021	74550
AXF5102	275650B000098789	22/11/2021	74550
AXG8D48	275650B000098812	23/11/2021	74550
AXH9A78	275650B000098552	18/11/2021	74550
AXL3G05	275650W000109327	22/11/2021	74550
AXO6295	275650B000098703	21/11/2021	74630
AXR8F57	275650B000098718	21/11/2021	74550
AXS7426	275650W000109320	22/11/2021	74550
AXS9756	275650B000098551	18/11/2021	74550
AXT7718	275650F000096797	09/11/2021	55412
AXT7951	275650W000109410	24/11/2021	74630
AXU0195	275650B000098610	19/11/2021	74550
AXU0788	275650W000109261	21/11/2021	74550
AXU4D63	275650B000098778	22/11/2021	74630
AXU4D63	275650B000098639	20/11/2021	74550
AXV2G01	275650W000109244	20/11/2021	74550
AXZ4034	275650W000109217	20/11/2021	74550
AYB8C38	275650B000098858	23/11/2021	74550
AYB8J61	275650B000098761	22/11/2021	74550
AYC5B67	275650W000109371	23/11/2021	74550
AYD0B38	275650F000095445	09/11/2021	55412
AYD3I73	275650W000109361	23/11/2021	74550
AYH3C66	275650W000109413	24/11/2021	74550
AYJ9E22	275650B000098797	22/11/2021	74550
AYK4C53	275650B000098911	24/11/2021	74550
AYK5F10	275650W000109189	19/11/2021	74550
AYL9854	275650B000098582	19/11/2021	74550
AYM5864	275650B000098874	24/11/2021	74550
AYO1183	275650B000098717	21/11/2021	74550
AYO8J32	275650W000109199	20/11/2021	74550
AYP7I81	275650W000109200	20/11/2021	74550
AYT2J68	275650W000109387	23/11/2021	74550
AYV9572	275650W000109359	23/11/2021	74630
AYV9572	275650W000109355	23/11/2021	74550
AYW1265	275650W000109314	22/11/2021	74550
AYW4313	275650W000109292	21/11/2021	74550
AYW4313	275650W000109278	21/11/2021	74630
AYX1A17	275650F000096310	18/11/2021	55500
AYX4C58	275650B000098525	18/11/2021	74550
AYX5953	275650B000098642	20/11/2021	74550
AYZ0544	275650B000098788	22/11/2021	74550
AYZ5J50	275650B000098763	22/11/2021	74550
AZF0G73	275650B000098547	18/11/2021	74550
AZF7660	275650A000002467	26/11/2021	60503
AZF9J33	275650W000109328	22/11/2021	74630
AZK1497	275650D000076129	19/11/2021	74550
AZL4125	275650B000098527	18/11/2021	74550
AZL8482	275650B000098732	21/11/2021	74550
AZM1H12	275650B000098808	23/11/2021	74550
AZN6875	275650F000096311	18/11/2021	55500
AZP1182	275650W000109302	22/11/2021	74550
AZP4553	275650B000098784	22/11/2021	74550
AZQ4I33	275650D000076143	21/11/2021	74550
AZQ9952	275650W000109341	22/11/2021	74550
AZR3G87	275650W000109358	23/11/2021	74550
AZR4A15	275650W000109404	24/11/2021	74550
AZR6508	275650B000098634	20/11/2021	74550
AZS6231	275650B000098887	24/11/2021	74550
AZT3A54	275650B000098646	20/11/2021	74550
AZU0E24	275650B000098587	19/11/2021	74550
AZU4625	275650B000098602	19/11/2021	74550
AZU7301	116100E009343194	25/11/2021	65300
AZW3787	275650B000098918	24/11/2021	74550
AZW5272	275650B000098884	24/11/2021	74630
AZX1C90	275650A000002444	17/11/2021	60503
BAC3609	275650W000109260	21/11/2021	74550

BAC4C07	275650B000098667	20/11/2021	74550
BAD5B82	275650B000098623	20/11/2021	74630
BAD7444	275650B000098777	22/11/2021	74550
BAG1151	275650B000098781	22/11/2021	74710
BAG9679	275650W000109291	21/11/2021	74550
BAH5216	275650B000098769	22/11/2021	74550
BAI2467	275650B000098567	18/11/2021	74550
BAP1220	275650F000096906	09/11/2021	55412
BAQ0431	275650B000098772	22/11/2021	74550
BAR7E01	275650B000098650	20/11/2021	74550
BAS8B80	275650B000098755	22/11/2021	74550
BAU3I97	275650W000109179	19/11/2021	74550
BAU6A45	275650W000109305	22/11/2021	74550
BAX3B58	275650D000076138	21/11/2021	74550
BAX7197	275650W000109315	22/11/2021	74550
BAZ8E63	275650B000098873	24/11/2021	74550
BBC1211	275650B000098825	23/11/2021	74550
BBC5A13	275650B000098754	22/11/2021	74550
BBC5A13	275650B000098711	21/11/2021	74550
BBE1F27	275650B000098712	21/11/2021	74630
BBE1F27	275650B000098726	21/11/2021	74630
BBE3354	275650W000109166	19/11/2021	74550
BBF0E56	275650W000109144	18/11/2021	74550
BBF8E07	275650W000109141	18/11/2021	74550
BBH4493	275650W000109407	24/11/2021	74550
BBH8F96	275650B000098625	20/11/2021	74550
BBH8F96	275650B000098624	20/11/2021	74550
BBH9198	275650B000098536	18/11/2021	74550
BBI2C18	275650W000109383	23/11/2021	74550
BBJ1487	275650W000109131	18/11/2021	74550
BBK1132	275650W000109324	22/11/2021	74550
BBK1570	275650B000098531	18/11/2021	74550
BBL7663	275650B000098705	21/11/2021	74550
BBM2248	275650B000098857	23/11/2021	74550
BBP0G67	275650B000098668	20/11/2021	74710
BBP1D37	275650W000109126	18/11/2021	74630
BBR6E44	275650W000109124	18/11/2021	74550
BBU9463	275650B000098791	22/11/2021	74550
BBV0896	275650B000098783	22/11/2021	74630
BBV1D79	275650B000098832	23/11/2021	74550
BBV1D79	275650B000098839	23/11/2021	74550
BBV7678	275650B000098886	24/11/2021	74550
BBX5045	275650W000109182	19/11/2021	74630
BCA9D22	275650W000109186	19/11/2021	74550
BCC2002	275650B000098687	21/11/2021	74550
BCC4507	275650B000098829	23/11/2021	74550
BCC5056	275650A000002463	25/11/2021	60503
BCD1B63	275650W000109187	19/11/2021	74550
BCD6057	275650W000109158	18/11/2021	74550
BCE1I44	275650W000109211	20/11/2021	74550
BCF2651	275650D000076130	19/11/2021	74550
BCG4914	275650F000096954	09/11/2021	55412
BCH5714	275650W000109403	24/11/2021	74550
BCI5991	275650W000109390	24/11/2021	74550
BCJ0H64	275650W000109385	23/11/2021	74550
BCK6681	275650B000098793	22/11/2021	74550
BCL1649	275650B000098901	24/11/2021	74550
BCL8H56	275650B000098921	24/11/2021	74550
BCN2C27	275650B000098658	20/11/2021	74630
BCP8352	275650B000098673	20/11/2021	74550
BCP8651	275650B000098773	22/11/2021	74550
BCR2H70	275650F000096955	09/11/2021	55412
BCR8J15	275650D000076149	21/11/2021	74630
BCS1A56	275650W000109375	23/11/2021	74550
BCW5B32	275650B000098662	20/11/2021	74550
BCW9B60	275650B000098619	20/11/2021	74630
BCW9B92	275650F000095444	09/11/2021	55412
BCZ3H36	275650B000098888	24/11/2021	74550
BDE1F45	275650B000098580	19/11/2021	74550
BDF9C74	275650B000098811	23/11/2021	74550
BDH0F89	275650B000098896	24/11/2021	74550
BDH3011	275650D000076144	21/11/2021	74550
BDI4J11	275650B000098879	24/11/2021	74550
BDJ1C55	275650B000098897	24/11/2021	74550
BDK6A99	275650B000098925	25/11/2021	74550
BDN0G35	275650W000109240	20/11/2021	74550
BDN6E89	275650B000098855	23/11/2021	74550
BDP9F02	275650B000098737	21/11/2021	74550
BDQ5F20	275650W000109151	18/11/2021	74550
BDQ8B25	275650W000109177	19/11/2021	74550
BDR4H76	275650B000098799	22/11/2021	74550
BDT6F86	275650W000109313	22/11/2021	74550
BDW2D27	275650W000109295	22/11/2021	74550
BDW3C83	275650B000098801	22/11/2021	74550
BDW3G82	275650B000098882	24/11/2021	74550
BDX0E01	275650W000109386	23/11/2021	74550
BDX5A22	275650B000098615	19/11/2021	74550
BDY9G11	275650B000098557	18/11/2021	74550
BDZ3F07	275650W000109250	21/11/2021	74550
BEA9C35	275650F000096822	19/11/2021	76331
BEA9F03	275650B000098731	21/11/2021	74550

BEB5C67	275650B000098637	20/11/2021	74550
BEB9F77	275650B000098774	22/11/2021	74550
BEB9J34	275650W000109185	19/11/2021	74550
BEC2H58	275650A000002455	21/11/2021	60503
BEC5J25	275650W000109219	20/11/2021	74550
BED6F92	275650B000098851	23/11/2021	74550
BED8D80	275650B000098892	24/11/2021	74550
BED8E42	116100E009328831	25/11/2021	54521
BEE5B39	275650B000098835	23/11/2021	74550
BEE8E35	275650B000098690	21/11/2021	74630
BEF6D87	275650B000098581	19/11/2021	74550
BEH1G20	275650W000109299	22/11/2021	74550
BEH8B86	275650W000109321	22/11/2021	74550
BEJ1F41	275650F000096824	19/11/2021	51930
BEJ7H28	275650B000098544	18/11/2021	74550
BEL9E04	275650B000098890	24/11/2021	74550
BEL9E04	275650B000098900	24/11/2021	74550
BEM2J34	275650W000109248	21/11/2021	74630
BEM2J34	275650W000109249	21/11/2021	74710
BEM3708	275650B000098840	23/11/2021	74550
BEN6I96	275650B000098684	21/11/2021	74550
BEO5E06	275650B000098572	19/11/2021	74550
BEO5E35	275650W000109363	23/11/2021	74550
BEU5I57	275650W000109183	19/11/2021	74550
BEW9I01	275650W000109239	20/11/2021	74630
BEX8C70	275650B000098680	21/11/2021	74550
BEY2B15	275650B000098786	22/11/2021	74550
BEY4E09	275650B000098630	20/11/2021	74550
BEY9J84	275650B000098570	19/11/2021	74550
BEZ6A52	275650W000109374	23/11/2021	74630
BEZ7H45	275650B000098537	18/11/2021	74550
BJL8485	275650W000109223	20/11/2021	74630
BJQ7113	275650W000109340	22/11/2021	74550
BJQ7113	275650B000098795	22/11/2021	74550
BOE0A24	275650B000098803	23/11/2021	74550
BPN4593	275650W000109411	24/11/2021	74550
BTJ5F81	275650W000109333	22/11/2021	74550
BUU9811	275650W000109417	24/11/2021	74550
BUU9811	275650W000109285	21/11/2021	74630
BUU9811	275650B000098796	22/11/2021	74550
BVQ2J00	275650W000109257	21/11/2021	74550
BXH7731	275650B000098654	20/11/2021	74550
BYM8324	275650W000109255	21/11/2021	74550
CFE6C28	275650B000098573	19/11/2021	74550
CHB0H43	275650A000002451	19/11/2021	60503
CIP5583	275650B000098730	21/11/2021	74550
CIP5583	275650W000109277	21/11/2021	74710
CKV4J49	275650B000098653	20/11/2021	74630
CNT1E83	275650B000098617	19/11/2021	74550
CNT1E83	275650B000098916	24/11/2021	74550
CPN7G18	275650W000109127	18/11/2021	74550
CPT5H16	275650W000109165	19/11/2021	74550
CRS1400	275650B000098689	21/11/2021	74550
CTB8D93	275650B000098593	19/11/2021	74550
CUM3240	275650B000098743	21/11/2021	74550
CYA7379	275650D000076148	21/11/2021	74630
CZO6E46	275650B000098612	19/11/2021	74550
DCA2D83	275650W000109288	21/11/2021	74550
DCB4I59	275650W000109220	20/11/2021	74550
DCF4638	275650B000098878	24/11/2021	74550
DDR1898	275650B000098894	24/11/2021	74550
DEJ9493	275650W000109377	23/11/2021	74550
DJD9A50	116100E009343629	24/11/2021	55680
DJU1C35	275650W000109373	23/11/2021	74630
DKJ4219	275650W000109274	21/11/2021	74550
DNU7036	275650W000109214	20/11/2021	74550
DQA6654	275650W000109310	22/11/2021	74550
DQD2H17	275650W000109195	19/11/2021	74550
DQY4J94	275650B000098713	21/11/2021	74550
DSF1B74	275650W000109349	23/11/2021	74550
DST4074	275650B000098534	18/11/2021	74550
DTZ9D50	275650B000098635	20/11/2021	74630
DUH6J21	275650W000109136	18/11/2021	74550
DUH6J21	275650W000109135	18/11/2021	74550
DUL0H66	275650B000098588	19/11/2021	74550
DVA1041	275650D000076146	21/11/2021	74550
DVC4689	275650W000109221	20/11/2021	74550
DVI0046	275650B000098821	23/11/2021	74550
DVL7H64	275650B000098554	18/11/2021	74550
DXT1D48	275650B000098682	21/11/2021	74550
DYG5914	275650W000109232	20/11/2021	74630
EAE7E84	275650W000109351	23/11/2021	74550
EBU5E95	275650B000098606	19/11/2021	74550
ECA7687	275650A000002461	25/11/2021	60503
EEG3G23	275650B000098875	24/11/2021	74550
EEI4359	275650B000098701	21/11/2021	74550
EGF6D07	275650B000098678	21/11/2021	74550
EGL2086	275650B000098910	24/11/2021	74550
ENG7H78	275650W000109208	20/11/2021	74710

_____

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B4C28431

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 002/2022 IV

EDITAL Nº002/2022 IV

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/01/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ERI3639	275650B000098716	21/11/2021	74550
EST4F69	275650B000098530	18/11/2021	74630
ESV8D23	275650B000098768	22/11/2021	74630
ETQ9E83	275650D000076141	21/11/2021	74550
ETY6G33	275650B000098565	18/11/2021	74550
EUO5F10	275650W000109246	21/11/2021	74550
EXA9H75	275650B000098837	23/11/2021	74550
EXT4299	275650B000098584	19/11/2021	74550
EZC2111	275650W000109369	23/11/2021	74550
EZW4C41	275650B000098810	23/11/2021	74550
FAI6227	275650W000109203	20/11/2021	74550
FCB1F14	275650A000002445	17/11/2021	60503
FCU0B45	275650W000109263	21/11/2021	74550
FEI6I37	275650D000076132	20/11/2021	74550
FEV6396	275650B000098919	24/11/2021	74550
FJM7B33	275650B000098566	18/11/2021	74550
FKZ0046	275650W000109282	21/11/2021	74550
FLG5B79	275650W000109329	22/11/2021	74550
FLR4325	275650W000109167	19/11/2021	74550
FMM0C50	275650D000076137	21/11/2021	74550
FOR1C43	116100E009343631	24/11/2021	55680
FRO5C17	275650B000098640	20/11/2021	74550
FSA1J07	275650B000098607	19/11/2021	74550

FVI1D20	275650B000098699	21/11/2021	74550
FVK3E79	275650B000098709	21/11/2021	74550
FYL6D10	275650B000098543	18/11/2021	74550
GAA9E12	275650B000098831	23/11/2021	74550
GCA5J09	275650D000076139	21/11/2021	74550
GDJ1D25	275650F000096717	09/11/2021	55412
GGQ0300	275650W000109152	18/11/2021	74550
GHE4120	275650W000109418	24/11/2021	74550
GHN0C35	275650B000098632	20/11/2021	74550
GIY4J70	275650W000109190	19/11/2021	74550
GQD5388	275650W000109284	21/11/2021	74550
HBF0I41	275650W000109347	23/11/2021	74550
HCM9I39	275650D000076147	21/11/2021	74550
HIC5I14	275650B000098869	24/11/2021	74550
HIM5J66	275650W000109171	19/11/2021	74630
HJB0067	275650F000097055	10/11/2021	55412
HNW5733	275650B000098614	19/11/2021	74550
HOI9288	275650B000098546	18/11/2021	74630
HRE7590	275650B000098722	21/11/2021	74550
HRE7590	275650B000098723	21/11/2021	74550
HVR1A55	275650B000098842	23/11/2021	74550
HWZ4442	275650B000098665	20/11/2021	74550
HYG0676	275650W000109335	22/11/2021	74550
HZW7808	275650A000002447	18/11/2021	60503
IAG1B84	275650B000098864	24/11/2021	74550
IDV8709	275650A000002466	26/11/2021	60503
IGJ6483	275650W000109146	18/11/2021	74550
IHX1097	275650W000109264	21/11/2021	74550
IHX1097	275650W000109364	23/11/2021	74630
IJP2E50	275650B000098590	19/11/2021	74550
IMA6C09	275650B000098741	21/11/2021	74550
IMT1010	275650W000109338	22/11/2021	74550
INK5149	275650W000109175	19/11/2021	74550
INU7114	275650B000098576	19/11/2021	74550
IOU0518	275650B000098779	22/11/2021	74630
IPG6H78	275650W000109212	20/11/2021	74550
IQE9D17	116100E009328828	24/11/2021	60502
IQO6105	275650B000098804	23/11/2021	74550
IRB8786	275650W000109226	20/11/2021	74550
IRJ8F18	275650B000098697	21/11/2021	74550
ISD9C08	275650W000109137	18/11/2021	74550
ISF2B20	275650W000109271	21/11/2021	74550
ITG0J28	275650W000109319	22/11/2021	74550
IUI1G51	275650B000098852	23/11/2021	74550
IUK7169	275650B000098899	24/11/2021	74550
IVE4089	275650B000098753	22/11/2021	74550
IVU4C22	275650W000109256	21/11/2021	74550
IVV3H32	275650W000109354	23/11/2021	74550
IWS9601	275650W000109378	23/11/2021	74550
IXQ3046	275650B000098845	23/11/2021	74550
IZI0F19	275650B000098815	23/11/2021	74550
JAI8D53	275650B000098533	18/11/2021	74550
JAR0J81	275650B000098904	24/11/2021	74550
JCD7H00	275650A000002454	21/11/2021	60503
JEB5587	275650W000109234	20/11/2021	74550
JIY9J34	275650W000109344	23/11/2021	74550
JNH7D73	275650B000098700	21/11/2021	74550
JUY4H97	275650W000109133	18/11/2021	74550
JVJ6058	275650B000098908	24/11/2021	74550
JVQ9D44	275650W000109287	21/11/2021	74550
JXV6188	116100E009328976	24/11/2021	61810
JZC5892	275650W000109231	20/11/2021	74550
KAT3A04	275650W000109372	23/11/2021	74550
KEL7E03	275650B000098657	20/11/2021	74550
KJN7C30	116100E009343630	24/11/2021	55680
KPR4A72	275650B000098715	21/11/2021	74550
KPV7286	275650A000002452	20/11/2021	60503
KXQ5J84	275650W000109330	22/11/2021	74550
LCS3968	275650B000098621	20/11/2021	74630
LCS3968	275650W000109198	20/11/2021	74630
LNF3739	275650B000098828	23/11/2021	74550
LNP6H20	275650W000109281	21/11/2021	74630
LSA7941	275650B000098792	22/11/2021	74550
LVL8A16	275650W000109279	21/11/2021	74550
LXO9228	275650W000109125	18/11/2021	74630
LXT4236	275650B000098691	21/11/2021	74550
LYI2D81	275650B000098752	22/11/2021	74550
LYS5G09	275650D000076159	24/11/2021	74550
LYW6475	275650W000109269	21/11/2021	74550
LZA9011	275650W000109370	23/11/2021	74550
LZR1H72	275650A000002446	17/11/2021	60503
MAD2F40	275650B000098600	19/11/2021	74550
MAH1F41	275650W000109174	19/11/2021	74550
MAH1F41	275650D000076127	19/11/2021	74550
MAK4414	275650B000098575	19/11/2021	74550
MBE3J04	275650B000098759	22/11/2021	74550
MBL7999	275650W000109168	19/11/2021	74550
MBR7226	275650W000109206	20/11/2021	74550
MBW9883	275650D000076150	21/11/2021	74550
MCA9345	275650B000098540	18/11/2021	74550
MCI7C06	275650W000109161	19/11/2021	74550

MCL1B21	275650W000109346	23/11/2021	74550
MCM7E32	275650W000109342	22/11/2021	74630
MCN9J05	275650W000109254	21/11/2021	74550
MDD5747	275650B000098762	22/11/2021	74550
MDF2A79	275650B000098800	22/11/2021	74550
MDH6399	275650B000098538	18/11/2021	74630
MDO9921	275650W000109322	22/11/2021	74550
MDS0B88	275650W000109289	21/11/2021	74550
MEA6703	275650B000098814	23/11/2021	74550
MEA7C15	275650A000002465	25/11/2021	60503
MEH3B73	275650B000098912	24/11/2021	74630
MEJ6065	275650W000109408	24/11/2021	74550
MEM6I19	275650B000098787	22/11/2021	74630
MEZ5858	275650B000098649	20/11/2021	74550
MEZ5858	275650B000098907	24/11/2021	74550
MFF6F79	275650W000109360	23/11/2021	74630
MFI0776	275650B000098676	20/11/2021	74710
MFI0776	275650B000098675	20/11/2021	74710
MFM1J04	275650B000098819	23/11/2021	74550
MFM9466	275650B000098818	23/11/2021	74550
MFP2B21	275650B000098598	19/11/2021	74550
MFR2G04	275650B000098571	19/11/2021	74550
MFU2G80	275650B000098805	23/11/2021	74550
MGG9I75	116100E009343122	21/11/2021	65300
MGN2J07	275650D000076153	21/11/2021	74550
MHB0F82	275650B000098770	22/11/2021	74550
MHB9G16	275650B000098594	19/11/2021	74550
MHH8360	275650A000002457	23/11/2021	60503
MHI1078	275650B000098809	23/11/2021	74710
MHI1078	275650W000109352	23/11/2021	74550
MHI1078	275650B000098609	19/11/2021	74550
MHI1078	275650B000098807	23/11/2021	74550
MHL2G46	275650B000098756	22/11/2021	74630
MHQ8J99	275650W000109350	23/11/2021	74550
MHR0790	275650B000098592	19/11/2021	74550
MIB9707	275650B000098889	24/11/2021	74550
MIG0134	275650B000098577	19/11/2021	74550
MII2747	275650W000109213	20/11/2021	74550
MIN4310	275650W000109376	23/11/2021	74550
MIS5A42	275650A000002449	18/11/2021	60503
MIT2A75	275650D000076135	20/11/2021	74550
MIY8J33	275650W000109172	19/11/2021	74550
MJE9440	275650B000098648	20/11/2021	74710
MJE9440	275650B000098905	24/11/2021	74550
MJP6E00	275650B000098891	24/11/2021	74550
MJT1399	275650W000109201	20/11/2021	74550
MJU3D49	275650B000098681	21/11/2021	74550
MJU3I32	275650A000002450	18/11/2021	60503
MJW6880	275650W000109150	18/11/2021	74550
MKI3514	275650W000109178	19/11/2021	74550
MKM7I77	275650F000096825	19/11/2021	60250
MKN7F32	275650F000092137	20/11/2021	51930
MKT2659	275650B000098739	21/11/2021	74550
MKT8E02	275650B000098790	22/11/2021	74630
MKU0J19	275650D000076142	21/11/2021	74550
MLA2I44	275650W000109345	23/11/2021	74550
MLE9I38	275650W000109216	20/11/2021	74550
MLM6J85	275650W000109170	19/11/2021	74550
MLP6E10	275650B000098868	24/11/2021	74550
MLU5H22	275650W000109337	22/11/2021	74550
MLW6F04	275650B000098917	24/11/2021	74550
MPD5329	275650B000098872	24/11/2021	74550
MPD5329	275650B000098914	24/11/2021	74550
MPD5329	275650B000098707	21/11/2021	74550
MPD5329	275650B000098645	20/11/2021	74630
MSQ9148	275650B000098817	23/11/2021	74550
NCF5F10	275650D000076151	21/11/2021	74550
NDA9023	275650B000098647	20/11/2021	74550
NDK4A76	275650W000109191	19/11/2021	74550
NEH5J30	275650D000076126	18/11/2021	74550
NJI8E17	275650B000098922	24/11/2021	74550
NOH4A91	275650B000098626	20/11/2021	74550
NPJ6165	275650B000098758	22/11/2021	74550
NPR2A39	275650B000098794	22/11/2021	74550
NQV6320	275650A000002458	23/11/2021	60503
NRO5330	275650B000098734	21/11/2021	74550
NRQ1019	275650W000109356	23/11/2021	74550
NRU4J60	275650B000098660	20/11/2021	74550
NUG4298	275650F000089082	19/11/2021	55417
NXE0E63	275650W000109397	24/11/2021	74550
NZT6C54	275650B000098776	22/11/2021	74630
OAH2D94	275650B000098725	21/11/2021	74550
OAP0I72	275650B000098846	23/11/2021	74630
OBC1E33	275650B000098562	18/11/2021	74630
OBS0E77	275650B000098556	18/11/2021	74550
OBZ1D77	275650B000098604	19/11/2021	74550
OGR1050	275650B000098550	18/11/2021	74550
OIU2E59	275650B000098813	23/11/2021	74550
OJA5D01	275650B000098529	18/11/2021	74630
OKZ1I52	275650W000109181	19/11/2021	74550
OMN1J46	275650B000098870	24/11/2021	74550

OOO1700	275650D000076128	19/11/2021	74550
OPG2D01	275650B000098747	21/11/2021	74550
OPW8E91	275650W000109332	22/11/2021	74550
OQT8140	275650B000098893	24/11/2021	74550
OSW2F70	275650W000109396	24/11/2021	74550
OSW2F70	275650W000109176	19/11/2021	74550
OVN7217	275650B000098710	21/11/2021	74550
PUH0G83	275650B000098871	24/11/2021	74550
PUH5065	275650B000098885	24/11/2021	74550
PUZ6F11	275650B000098798	22/11/2021	74550
PVZ8B62	275650F000096673	19/11/2021	76331
PYA8I37	275650B000098683	21/11/2021	74550
PZC6A83	275650B000098708	21/11/2021	74550
PZC6A83	275650B000098704	21/11/2021	74550
QAJ0B46	275650D000076157	21/11/2021	74630
QAT2A87	275650D000076156	21/11/2021	74550
QBG1B29	275650W000109300	22/11/2021	74550
QBM1H10	275650W000109272	21/11/2021	74550
QCM7G39	275650W000109169	19/11/2021	74550
QCZ3475	275650B000098765	22/11/2021	74550
QHJ3D23	275650W000109270	21/11/2021	74550
QHN5I59	275650B000098847	23/11/2021	74550
QHX6228	275650W000109229	20/11/2021	74550
QIM5E80	275650B000098603	19/11/2021	74630
QIS8236	275650B000098906	24/11/2021	74550
QIY6080	275650B000098641	20/11/2021	74550
QIY7D39	275650A000002448	18/11/2021	60503
QJA5281	275650D000076155	21/11/2021	74550
QJC9569	275650W000109399	24/11/2021	74550
QJG8823	275650W000109209	20/11/2021	74550
QJH2C73	275650W000109362	23/11/2021	74550
QJI4046	275650B000098860	23/11/2021	74550
QJJ1H06	275650W000109153	18/11/2021	74550
QJM5779	275650B000098843	23/11/2021	74550
QJP5056	275650D000076158	22/11/2021	74550
QJP8653	275650B000098661	20/11/2021	74550
QJT6400	275650W000109283	21/11/2021	74550
QJW7910	275650B000098643	20/11/2021	74550
QMS1J98	275650W000109331	22/11/2021	74550
QMS1J98	275650B000098599	19/11/2021	74630
QMS1J98	275650W000109129	18/11/2021	74550
QNM9J83	116100E009328830	25/11/2021	54521
QOX3B40	275650B000098760	22/11/2021	74550
QPC7B96	275650B000098656	20/11/2021	74550
QPD4D68	275650B000098740	21/11/2021	74550
QPD4D68	275650W000109225	20/11/2021	74550
QPL6491	275650B000098613	19/11/2021	74550
QPR2J25	275650B000098693	21/11/2021	74550
QPZ0J32	275650W000109273	21/11/2021	74630
QPZ0J32	275650B000098721	21/11/2021	74630
QSD5A64	116100E009328351	24/11/2021	70561
QTK4674	275650W000109388	24/11/2021	74550
QUD7F21	275650B000098685	21/11/2021	74550
QUI4177	275650A000002459	24/11/2021	60503
QUY5745	275650B000098569	19/11/2021	74630
QXG6019	275650B000098915	24/11/2021	74630
QXT1C46	275650B000098727	21/11/2021	74550
RAC4970	275650W000109188	19/11/2021	74550
RDS9G02	275650W000109317	22/11/2021	74550
RDX3C52	275650W000109416	24/11/2021	74630
REW8C61	275650B000098749	21/11/2021	74550
RHA1G02	275650B000098559	18/11/2021	74550
RHB0E13	275650B000098669	20/11/2021	74550
RHC1D58	275650W000109148	18/11/2021	74550
RHC4B40	275650W000109280	21/11/2021	74550
RHD5H75	275650B000098542	18/11/2021	74550
RHD5H75	275650B000098539	18/11/2021	74550
RHD8F32	275650B000098638	20/11/2021	74710
RHD9E58	275650B000098591	19/11/2021	74550
RHE4D02	275650F000096821	18/11/2021	60250
RHE6A76	275650B000098564	18/11/2021	74550
RHE7G05	275650F000097054	09/11/2021	55412
RHF2C78	275650W000109184	19/11/2021	74630
RHF2C78	275650B000098833	23/11/2021	74550
RHF6I24	275650B000098861	23/11/2021	74550
RHF7I33	275650W000109367	23/11/2021	74550
RHG8F30	275650B000098597	19/11/2021	74630
RHG8F30	275650B000098568	18/11/2021	74550
RHJ2E59	275650B000098595	19/11/2021	74550
RHK5F45	275650B000098579	19/11/2021	74550
RJW4C00	275650B000098688	21/11/2021	74550
RLA0D68	275650B000098880	24/11/2021	74550
RLD1C72	275650B000098620	20/11/2021	74550
RLE0E76	275650B000098923	24/11/2021	74550
RLI9E95	275650B000098877	24/11/2021	74550
RLL2B96	275650B000098526	18/11/2021	74710
RMI8D62	275650B000098558	18/11/2021	74550
RMW0E86	275650W000109368	23/11/2021	74550
RMY8A28	275650W000109139	18/11/2021	74550
RNW5I39	275650B000098589	19/11/2021	74630

_____

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL6G55	275650B000094167	10/09/2021	74550
ABX9988	275650B000094162	10/09/2021	74550
ACJ0I08	275650B000094200	10/09/2021	74550
ADI0873	275650W000106667	10/09/2021	74550
ADS3337	275650B000094077	08/09/2021	74550
AGG1489	275650W000106652	09/09/2021	74550
AIV8C20	275650B000093954	07/09/2021	74550
AJJ4D85	275650D000075474	11/09/2021	74550
AKA1A84	275650B000093989	07/09/2021	74550
AKJ0551	275650F000095138	10/09/2021	55920
AKK0170	275650W000106659	10/09/2021	74550
AKL9H77	275650D000075438	07/09/2021	74550
AKR6444	275650B000094189	10/09/2021	74550
AKY4295	275650D000075426	07/09/2021	74550
ALB0E39	275650W000106612	07/09/2021	74550
AMB8D33	275650B000094195	10/09/2021	74550
AMK1930	275650B000094073	08/09/2021	74550
AMQ0B06	275650W000106710	11/09/2021	74550
ANF8J97	275650B000094169	10/09/2021	74550
ANW2G83	275650B000093979	07/09/2021	74550
AOI1851	275650B000094049	08/09/2021	74550
AON6G87	275650B000094065	08/09/2021	74550
APN6320	275650D000075470	11/09/2021	74550
APT3F05	275650B000094108	09/09/2021	74550
AQV5302	275650D000075432	07/09/2021	74550
ARB0553	275650W000106714	11/09/2021	74550
ASI1E93	275650B000094033	08/09/2021	74550
AST1B05	275650W000106633	08/09/2021	74550
AST9066	275650W000106689	10/09/2021	74550
ASV8531	275650B000094233	11/09/2021	74550
ASW8B32	275650B000093950	07/09/2021	74550
ATA9C11	275650B000094150	09/09/2021	74550
ATD5290	275650B000094104	09/09/2021	74550
ATT3101	275650W000106720	11/09/2021	74550

ATZ2E75	275650B000094045	08/09/2021	74550
AUD9I04	275650W000106715	11/09/2021	74550
AUW7677	275650D000075483	11/09/2021	74550
AVE7C08	275650B000094203	10/09/2021	74550
AVY3417	275650W000106607	07/09/2021	74550
AWL8409	275650B000094176	10/09/2021	74550
AWX3D15	275650F000095139	10/09/2021	55920
AWY4685	275650B000094007	07/09/2021	74550
AXC2932	275650B000094058	08/09/2021	74550
AXE2F46	275650B000094127	09/09/2021	74550
AXH7834	275650B000093999	07/09/2021	74550
AXT0923	275650W000106624	08/09/2021	74550
AXV4750	275650W000106617	08/09/2021	74550
AYE1F74	275650B000094174	10/09/2021	74550
AYH4212	275650W000106629	08/09/2021	74550
AYO9G36	275650W000106626	08/09/2021	74550
AYW9114	275650B000094024	07/09/2021	74550
AYW9114	275650B000094022	07/09/2021	74550
AZC3E62	275650W000106723	11/09/2021	74550
AZI8D19	275650B000094080	08/09/2021	74550
AZN9C33	275650B000094036	08/09/2021	74550
AZP0812	275650B000094202	10/09/2021	74550
AZP4J74	275650B000094212	10/09/2021	74550
AZS3090	275650B000094072	08/09/2021	74550
BAB2B96	275650B000094019	07/09/2021	74550
BAB7H51	275650B000094026	07/09/2021	74550
BAE0G46	275650D000075468	10/09/2021	74550
BAF8G74	275650B000094028	07/09/2021	74550
BAS6D26	275650D000075443	08/09/2021	74550
BAS8764	275650B000093976	07/09/2021	74550
BAT4C97	275650W000106639	09/09/2021	74550
BAU8H20	275650B000094198	10/09/2021	74550
BAV7533	275650W000106697	11/09/2021	74550
BAY8921	275650B000094134	09/09/2021	74550
BBF6834	275650B000094041	08/09/2021	74550
BBI3490	275650W000106651	09/09/2021	74550
BBQ7429	275650B000094192	10/09/2021	74550
BBT3387	275650B000094054	08/09/2021	74550
BDF3C65	275650B000094135	09/09/2021	74550
BDG4D50	275650B000094193	10/09/2021	74550
BDI1G47	275650B000094142	09/09/2021	74550
BDL6H01	275650B000094177	10/09/2021	74550
BDT5C05	275650B000094210	10/09/2021	74550
BDU5I54	275650B000094175	10/09/2021	74550
BDW3B67	275650B000094093	09/09/2021	74550
BEC9093	275650B000093952	07/09/2021	74550
BEI6G69	275650B000094197	10/09/2021	74550
BEP3H16	275650W000106699	11/09/2021	74550
BMP1950	275650W000106669	10/09/2021	74550
CTB1465	275650W000106686	10/09/2021	74550
CXN4A30	275650B000094087	08/09/2021	74550
DGN2926	275650D000075429	07/09/2021	74550
DIO5C29	275650B000094061	08/09/2021	74550
DIP6I40	275650B000094004	07/09/2021	74550
DIS5419	275650D000075440	07/09/2021	74550
DNK7389	275650B000094185	10/09/2021	74550
DNO2J60	275650W000106634	08/09/2021	74550
DQV7908	275650B000093975	07/09/2021	74550
EDX6C92	275650D000075448	09/09/2021	74550
EGL2086	275650B000094050	08/09/2021	74550
EMJ4332	275650W000106676	10/09/2021	74550
EPX4055	275650B000094039	08/09/2021	74550
ERG3A02	275650B000094228	11/09/2021	74550
FCP7810	275650B000094094	09/09/2021	74550
FLW4C66	275650W000106681	10/09/2021	74550
FMM9321	275650W000106713	11/09/2021	74550
FNF0396	275650B000093960	07/09/2021	74550
GFM0D51	275650B000094091	09/09/2021	74550
GHJ8550	275650D000075455	09/09/2021	74550
GKH0D86	275650B000093964	07/09/2021	74550
HFF8219	275650B000094166	10/09/2021	74550
IOS2F88	275650B000094209	10/09/2021	74550
IQE5975	275650B000094231	11/09/2021	74550
IRA6003	275650W000106641	09/09/2021	74550
ITP3579	275650B000094153	09/09/2021	74550
IUL5745	275650F000095134	10/09/2021	55500
JSD3H96	275650B000094083	08/09/2021	74550
JXZ7591	275650D000075469	11/09/2021	74550
KAC4673	275650B000094140	09/09/2021	74550
LAS6392	275650B000094023	07/09/2021	74550
LOC8D26	275650B000094106	09/09/2021	74550
LXQ3G03	275650B000094221	10/09/2021	74550
LYE9541	275650D000075435	07/09/2021	74550
MAL1462	275650B000094208	10/09/2021	74550
MCC6597	275650W000106683	10/09/2021	74550
MED3746	275650W000106619	08/09/2021	74550
MFF2D33	275650D000075439	07/09/2021	74550
MFK2832	275650B000094020	07/09/2021	74550
MFQ9A02	275650W000106696	11/09/2021	74550
MFV4282	275650W000106649	09/09/2021	74550
MGF6151	275650W000106661	10/09/2021	74550

MGQ7465	275650B000094190	10/09/2021	74550
MHF6I65	275650B000094123	09/09/2021	74550
MJH7E14	275650B000094222	11/09/2021	74550
MJT7C20	275650B000093986	07/09/2021	74550
MJX3C79	275650B000094075	08/09/2021	74550
MKD9868	275650B000094131	09/09/2021	74550
MKH8B00	275650B000094224	11/09/2021	74550
MLO0757	275650D000075427	07/09/2021	74550
MLZ0403	275650B000094146	09/09/2021	74550
MXB1J52	275650D000075481	11/09/2021	74550
MXK9684	275650W000106706	11/09/2021	74550
NBJ4554	275650B000094138	09/09/2021	74550
NPC4I14	275650B000093988	07/09/2021	74550
OHG2863	275650D000075479	11/09/2021	74550
OHO9601	275650W000106648	09/09/2021	74550
OMS0383	275650B000094139	09/09/2021	74550
OWJ9J97	275650D000075454	09/09/2021	74550
OZW5D68	275650D000075451	09/09/2021	74550
PUH5C25	275650B000094229	11/09/2021	74550
PXZ0E85	275650B000093956	07/09/2021	74550
QBF7H80	275650D000075462	10/09/2021	74550
QEW4E90	275650D000075482	11/09/2021	74550
QHA0898	275650B000093966	07/09/2021	74550
QIN3208	275650B000094057	08/09/2021	74550
QJI0H97	275650B000093965	07/09/2021	74550
QJL9D13	275650B000094183	10/09/2021	74550
QJM7517	275650B000094186	10/09/2021	74550
QMR3F96	275650D000075445	08/09/2021	74550
QPP4B11	275650W000106653	09/09/2021	74550
QQS5A60	275650B000094207	10/09/2021	74550
QUV1681	275650W000106632	08/09/2021	74550
RHC2C65	275650B000094044	08/09/2021	74550
RLB0J91	275650B000094081	08/09/2021	74550
RLH7I43	275650B000093973	07/09/2021	74550
RMU1B88	275650D000075463	10/09/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EFD5A225

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETAN N.º 002/2022 V

EDITAL Nº002/2022 V

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 20/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO3D66	275650B000093899	06/09/2021	74550
ABN8444	275650W000106548	06/09/2021	74550
ACF5A06	275650W000106510	05/09/2021	74550
ACK3953	275650F000095128	06/09/2021	54521
ACY1181	275650B000093810	05/09/2021	74550
ACZ3806	275650B000093702	04/09/2021	74550
ADA2094	275650B000093945	06/09/2021	74550
ADR0996	275650F000095518	03/09/2021	55412
ADY7A11	275650B000093882	06/09/2021	74550
AEV5757	275650W000106566	06/09/2021	74550
AEX2048	275650B000093703	04/09/2021	74550
AEZ2255	275650B000093799	05/09/2021	74550
AFI0114	275650W000106589	07/09/2021	74550
AFJ2J51	275650F000095519	03/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095674	03/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095672	03/09/2021	55412
AFN3134	275650B000093781	05/09/2021	74630
AGB0166	275650B000093649	03/09/2021	74630
AGI1C89	275650B000093904	06/09/2021	74550
AGQ5768	275650W000106595	07/09/2021	74630
AHH7887	275650B000093661	03/09/2021	74550
AHR4H92	275650B000093879	05/09/2021	74550
AHY3065	275650W000106440	03/09/2021	74550
AIZ9154	275650A000002204	04/09/2021	60503
AJU6545	275650W000106486	04/09/2021	74630
AKC3181	275650W000106549	06/09/2021	74630
AKE3010	275650F000094200	03/09/2021	76331
AKF1605	275650B000093875	05/09/2021	74550
AKF4G30	275650B000093780	05/09/2021	74550
AKN3E93	275650W000106477	04/09/2021	74550
ALM1I38	275650W000106459	04/09/2021	74550
ALO1E07	275650B000093609	03/09/2021	74550
ALT7953	275650B000093852	05/09/2021	74550
ALU9274	275650W000106448	03/09/2021	74550
AME1660	275650W000106550	06/09/2021	74550
AML3332	275650W000106551	06/09/2021	74630
AMP9E27	275650W000106544	06/09/2021	74550
AMU9376	275650B000093611	03/09/2021	74630
AND0417	275650F000095125	04/09/2021	55417
ANI9518	275650W000106557	06/09/2021	74550
ANI9518	275650B000093887	06/09/2021	74710
ANM6G97	275650B000093941	06/09/2021	74550
ANQ6647	275650B000093836	05/09/2021	74550
ANR5602	275650B000093777	05/09/2021	74550
ANS1983	275650A000002208	06/09/2021	60503
ANZ7H72	116100E008717929	04/09/2021	54526
AOG5257	275650W000106506	05/09/2021	74550
AOH8A69	275650B000093731	04/09/2021	74630
AOV9B34	275650B000093937	06/09/2021	74630
AOX8B34	275650B000093815	05/09/2021	74630
APH0G98	275650B000093791	05/09/2021	74550
APH5F50	275650W000106596	07/09/2021	74630
API5B28	275650F000095358	03/09/2021	55412
APN2802	275650B000093704	04/09/2021	74550
APQ2673	275650B000093903	06/09/2021	74550
APQ9149	275650B000093740	04/09/2021	74550
APW3H84	275650F000095127	06/09/2021	54521
APZ3A37	275650B000093844	05/09/2021	74630
AQB1869	275650B000093782	05/09/2021	74710
AQC5B80	275650B000093831	05/09/2021	74630
AQE0658	275650D000075402	04/09/2021	74550
AQE1965	275650B000093925	06/09/2021	74550
AQE1965	275650W000106505	05/09/2021	74630
AQE1965	275650B000093825	05/09/2021	74550
AQM7271	275650B000093709	04/09/2021	74550
AQR6542	275650B000093682	03/09/2021	74630
AQS6756	275650F000095221	06/09/2021	72690
AQU7B98	275650B000093744	04/09/2021	74630
AQV2B38	275650B000093672	03/09/2021	74550
AQV7F71	275650B000093824	05/09/2021	74550
AQX5281	275650B000093886	06/09/2021	74550
ARA3539	275650W000106588	07/09/2021	74630
ARM5851	275650B000093712	04/09/2021	74550
ARP0579	275650W000106515	05/09/2021	74550
ARQ0472	275650B000093901	06/09/2021	74550
ART3E43	275650B000093687	04/09/2021	74630
ARW1548	275650B000093610	03/09/2021	74550
ARX8A91	116100E007869031	05/09/2021	70561

ASB8718	275650B000087822	13/06/2021	74550
ASE0H59	275650B000093940	06/09/2021	74630
ASF9477	275650W000106528	05/09/2021	74550
ASH9182	275650B000093796	05/09/2021	74550
ASI7859	275650F000094199	03/09/2021	76331
ASS5305	275650B000093658	03/09/2021	74550
ASS7265	275650W000106466	04/09/2021	74710
AST1A24	275650B000093801	05/09/2021	74550
ASV6G04	275650B000093622	03/09/2021	74550
ASX0779	275650B000093747	04/09/2021	74550
ATE2916	275650F000095126	04/09/2021	60501
ATF4054	275650B000093840	05/09/2021	74630
ATK0669	275650D000075393	03/09/2021	74550
ATL5C77	275650B000093943	06/09/2021	74550
ATM8967	275650B000093619	03/09/2021	74550
ATN3C24	275650B000093643	03/09/2021	74550
ATP3802	275650B000093725	04/09/2021	74710
ATV2301	275650B000093760	04/09/2021	74550
ATX3H31	275650D000075388	03/09/2021	74550
AUF0315	275650W000106564	06/09/2021	74550
AUG8223	275650B000093805	05/09/2021	74550
AUU7I01	275650B000093788	05/09/2021	74550
AUU9222	275650W000106547	06/09/2021	74630
AUW7539	275650B000093883	06/09/2021	74630
AVF8F62	275650B000093603	03/09/2021	74630
AVG7J53	275650B000093664	03/09/2021	74550
AVH7385	275650B000093665	03/09/2021	74550
AVV3445	275650B000093766	04/09/2021	74550
AWA5J62	275650B000093654	03/09/2021	74550
AWI4239	275650D000075415	05/09/2021	74550
AWN7558	275650W000106465	04/09/2021	74550
AWT6995	275650B000093724	04/09/2021	74550
AWX1B05	275650B000093645	03/09/2021	74630
AWZ9159	275650W000106498	05/09/2021	74550
AWZ9159	275650W000106516	05/09/2021	74550
AXC3607	275650B000093623	03/09/2021	74550
AXF7605	275650W000106572	06/09/2021	74550
AXM7A77	275650F000094737	03/09/2021	57380
AXP8110	275650B000093769	04/09/2021	74630
AYB2B14	275650W000106529	05/09/2021	74550
AYE5F06	275650B000093809	05/09/2021	74630
AYK3H38	275650B000093683	04/09/2021	74550
AYO0686	275650A000002210	07/09/2021	60503
AYP7I81	275650W000106491	05/09/2021	74550
AYS1D42	275650B000093859	05/09/2021	74550
AYV3294	275650B000093893	06/09/2021	74630
AZC3226	275650B000093739	04/09/2021	74630
AZD7F08	275650F000095224	06/09/2021	76332
AZF0553	275650F000095217	06/09/2021	54870
AZF9J33	275650W000106442	03/09/2021	74550
AZG7435	275650D000075422	06/09/2021	74550
AZK2C54	275650B000093749	04/09/2021	74550
AZL0C80	275650F000095087	03/09/2021	55412
AZW9332	275650B000093612	03/09/2021	74630
AZZ4864	275650W000106525	05/09/2021	74630
BAA1748	275650W000106496	05/09/2021	74550
BAA3D39	275650W000106457	04/09/2021	74550
BAA5627	275650B000093849	05/09/2021	74550
BAC4491	275650B000093794	05/09/2021	74550
BAL3207	275650D000075421	06/09/2021	74550
BAO5C07	275650B000093662	03/09/2021	74550
BAO9C08	275650B000093655	03/09/2021	74550
BAP7405	275650B000093754	04/09/2021	74550
BAR2F60	275650B000093714	04/09/2021	74630
BAS6E61	275650B000093863	05/09/2021	74550
BAX1639	275650B000093636	03/09/2021	74550
BBC2G18	275650B000093909	06/09/2021	74550
BBF1B28	275650W000106481	04/09/2021	74550
BBL8616	275650B000093699	04/09/2021	74630
BBN9297	275650W000106497	05/09/2021	74550
BBN9297	275650D000075411	05/09/2021	74550
BBU5944	275650W000106604	07/09/2021	74630
BBV5270	275650B000093650	03/09/2021	74550
BBV7613	275650B000093773	05/09/2021	74550
BBV7613	275650B000093918	06/09/2021	74550
BBV8576	275650B000093728	04/09/2021	74550
BBW4946	275650B000093637	03/09/2021	74550
BCC1133	275650F000094734	03/09/2021	76331
BCC6767	275650B000093696	04/09/2021	74550
BCD0203	275650B000093908	06/09/2021	74550
BCN4F87	275650B000093630	03/09/2021	74550
BCR2058	275650B000093759	04/09/2021	74630
BCS4A78	275650B000093838	05/09/2021	74630
BCU3J17	275650B000093900	06/09/2021	74550
BCV5F96	275650A000002209	07/09/2021	60503
BCW1988	275650B000093912	06/09/2021	74550
BCW4E64	275650B000093638	03/09/2021	74550
BDA6H72	275650F000094736	03/09/2021	60501
BDF6E29	275650B000093873	05/09/2021	74550
BDQ0A46	275650W000106462	04/09/2021	74550
BDQ5H94	275650B000093936	06/09/2021	74630

BDW3J21	275650W000106558	06/09/2021	74550
BDW6F45	275650B000093729	04/09/2021	74630
BDY0810	275650B000093668	03/09/2021	74550
BDZ3I67	275650W000106460	04/09/2021	74630
BED8F77	275650F000091021	04/09/2021	55411
BED9H01	275650W000106600	07/09/2021	74550
BEK9C46	275650D000075404	04/09/2021	74550
BEM8442	275650B000093846	05/09/2021	74550
BEP5E79	275650B000093892	06/09/2021	74550
BES3J17	275650B000093676	03/09/2021	74550
BEV1G99	275650W000106593	07/09/2021	74630
BEV2C58	275650B000093604	03/09/2021	74550
BEX8C70	275650W000106450	03/09/2021	74550
BEZ2F87	275650W000106605	07/09/2021	74550
BTJ5B00	275650B000093679	03/09/2021	74630
CCJ8948	275650B000093897	06/09/2021	74550
CET7C95	275650B000093693	04/09/2021	74550
CHO6D88	275650F000095123	03/09/2021	55680
CJT5361	275650B000093634	03/09/2021	74550
CNN7009	275650B000093783	05/09/2021	74550
CNN7009	275650B000093786	05/09/2021	74550
COT9941	275650W000106456	04/09/2021	74550
CRD7F85	275650B000093926	06/09/2021	74550
CVC4I20	275650W000106512	05/09/2021	74550
DAV2552	275650F000094733	03/09/2021	51851
DFX4C26	275650W000106504	05/09/2021	74550
DIT5478	275650W000106509	05/09/2021	74550
DON0F81	275650B000093618	03/09/2021	74550
EBF8858	275650W000106599	07/09/2021	74550
EFV9353	275650W000106480	04/09/2021	74550
EGR5E20	275650B000093770	04/09/2021	74550
EKE0D19	275650B000093870	05/09/2021	74550
ELL4J22	275650B000093669	03/09/2021	74550
ENJ9I84	275650F000056098	03/09/2021	55412
ENV9G49	275650F000095218	06/09/2021	76331
EQO6F55	275650B000093698	04/09/2021	74550
EVV5A87	275650B000093820	05/09/2021	74630
EYV5G70	275650B000093917	06/09/2021	74630
FFT0B43	275650W000106563	06/09/2021	74550
FGM5538	275650B000093701	04/09/2021	74550
FGV1B03	275650W000106482	04/09/2021	74550
FHQ6I58	116100E008717930	04/09/2021	54526
FKT5C56	275650B000093700	04/09/2021	74630
FXI8B54	275650W000106538	06/09/2021	74550
HDQ4126	275650W000106520	05/09/2021	74630
HHB8393	275650W000106467	04/09/2021	74550
HHF6126	275650W000106530	05/09/2021	74550
HHR4022	275650W000106511	05/09/2021	74630
HJE3851	275650W000106449	03/09/2021	74630
HKC6C45	275650D000075396	04/09/2021	74630
IFX9D26	275650W000104042	13/06/2021	74550
IGI4I77	275650B000093641	03/09/2021	74550
IHW3852	275650B000093680	03/09/2021	74550
IKS2242	275650B000093738	04/09/2021	74550
ILG4116	275650B000093884	06/09/2021	74550
ILW6H20	275650F000089726	06/09/2021	76251
INH6G64	275650B000093833	05/09/2021	74550
INH6G64	275650B000093817	05/09/2021	74550
IOG4028	275650W000106470	04/09/2021	74550
IOY0443	275650B000093748	04/09/2021	74550
ITP8A48	275650B000093677	03/09/2021	74550
ITZ9F35	275650D000075412	05/09/2021	74550
IZB6E86	275650B000093730	04/09/2021	74550
JAA6C23	275650B000093878	05/09/2021	74550
JAP4A87	275650D000075395	03/09/2021	74550
JBB1E11	275650B000093750	04/09/2021	74550
JHF5G31	275650B000093881	06/09/2021	74550
JVG6C94	275650B000093742	04/09/2021	74550
JXU8J34	275650B000093812	05/09/2021	74630
KGA2262	275650D000075406	04/09/2021	74630
KQI9A99	275650W000106606	07/09/2021	74550
KZG0449	275650W000106469	04/09/2021	74550
LJI1H84	275650B000093737	04/09/2021	74550
LKU4I77	275650B000093615	03/09/2021	74550
LNP2800	275650B000093865	05/09/2021	74550
LQK2272	275650W000106522	05/09/2021	74550
LTD8F87	275650B000093616	03/09/2021	74550
LXR9G95	275650W000106578	07/09/2021	74550
LYU6J00	275650B000093789	05/09/2021	74550
LZD2778	275650W000106472	04/09/2021	74550
MAD4J00	275650F000094738	03/09/2021	76331
MAZ5645	275650F000095220	06/09/2021	65300
MBL7999	275650F000095090	03/09/2021	55412
MBL7999	275650F000095089	03/09/2021	55412
MBO7524	275650B000093915	06/09/2021	74550
MCB0266	275650B000093804	05/09/2021	74550
MCB6B84	275650W000106494	05/09/2021	74550
MDA0J09	275650W000106555	06/09/2021	74550
MDA0J09	275650W000106553	06/09/2021	74550
MFD7237	275650D000075394	03/09/2021	74550
MFI3285	275650F000095520	03/09/2021	55412

MGF6633	275650D000075392	03/09/2021	74630
MGH0674	275650B000093624	03/09/2021	74630
MGH7F46	275650F000094739	03/09/2021	76331
MGM9451	275650W000106526	05/09/2021	74550
MHA9A93	275650W000106582	07/09/2021	74550
MHI0112	275650W000106592	07/09/2021	74550
MHK3B36	275650B000093874	05/09/2021	74550
MHN4C93	275650B000093646	03/09/2021	74550
MHW0H23	275650F000056100	03/09/2021	55412
MIB4438	275650B000093697	04/09/2021	74630
MIC1C80	275650A000002206	05/09/2021	60503
MJE9440	275650B000093613	03/09/2021	74710
MJF7F14	275650B000093830	05/09/2021	74550
MJU2A32	275650W000106552	06/09/2021	74550
MJX5135	275650B000093861	05/09/2021	74550
MKE3915	275650B000093768	04/09/2021	74550
MKF7755	275650B000093733	04/09/2021	74630
MLD7D12	275650D000075423	06/09/2021	74550
MLE8H25	275650F000095222	06/09/2021	76331
MLL5863	275650B000093735	04/09/2021	74550
MLX5906	275650F000056099	03/09/2021	55412
MPD5329	275650B000093756	04/09/2021	74550
MPD5329	275650W000106536	05/09/2021	74550
MVZ5094	275650W000106539	06/09/2021	74550
MWD7110	275650B000093695	04/09/2021	74630
MWD7110	275650W000106458	04/09/2021	74550
NDL8414	275650F000095124	04/09/2021	76252
NFO4840	275650W000106543	06/09/2021	74550
NFO4840	275650B000093727	04/09/2021	74550
ODB7428	275650F000095088	03/09/2021	55412
OKP2D88	275650B000093621	03/09/2021	74550
OLF8I56	275650W000106453	03/09/2021	74550
OQS2B16	275650W000106487	04/09/2021	74550
OXG2J96	275650B000087824	13/06/2021	74550
OXG2J96	275650W000104059	13/06/2021	74550
PFU5J98	275650A000002207	05/09/2021	60503
PPD2505	275650F000095673	03/09/2021	55412
PZH3F02	275650B000093715	04/09/2021	74630
PZO7D02	275650W000106580	07/09/2021	74550
PZQ7I96	275650B000093895	06/09/2021	74550
QAP1H26	275650B000093885	06/09/2021	74550
QGX8I55	275650D000075408	04/09/2021	74550
QHC6A65	275650B000093946	06/09/2021	74550
QHD9516	275650W000106601	07/09/2021	74550
QHO3381	275650B000093639	03/09/2021	74550
QHZ5E79	275650B000093626	03/09/2021	74710
QIF3815	275650B000093935	06/09/2021	74550
QJP0423	275650W000106527	05/09/2021	74550
QJT6954	275650F000094735	03/09/2021	76331
QJU8338	275650W000106576	07/09/2021	74550
QJU8338	275650W000106488	04/09/2021	74550
QJV0E40	275650D000075410	04/09/2021	74550
QTK6642	275650D000075399	04/09/2021	74630
RAC2918	275650B000093854	05/09/2021	74550
RAG0G13	275650B000093847	05/09/2021	74630
RDV5J18	275650B000093608	03/09/2021	74630
RFI5D57	275650B000093910	06/09/2021	74550
RGA0E34	275650B000093647	03/09/2021	74550
RHA1F63	275650B000093806	05/09/2021	74630
RHE5F97	275650A000002205	04/09/2021	60503
RLB0J91	275650B000093674	03/09/2021	74710
RMS9B80	275650B000093726	04/09/2021	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 20/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY1B25	275650W000106441	03/09/2021	74550
ABM5I72	275650B000093948	06/09/2021	74550
ACW4A68	275650W000106455	04/09/2021	74550
ACZ9J77	275650B000093880	05/09/2021	74550
AEQ8853	275650B000093931	06/09/2021	74550
AFR3E26	275650W000106447	03/09/2021	74550
AFZ8523	275650W000106594	07/09/2021	74550
AGF2012	275650B000093717	04/09/2021	74550
AGK0112	275650B000093816	05/09/2021	74550
AHY6021	275650W000106483	04/09/2021	74550
AIL4B21	275650W000106444	03/09/2021	74550
AKE8482	275650B000093666	03/09/2021	74550
AKP2778	275650W000106464	04/09/2021	74550
ALE5753	275650D000075414	05/09/2021	74550
ALF9J60	275650B000093841	05/09/2021	74550
ALK3926	275650D000075413	05/09/2021	74550
AMH1F86	275650B000093778	05/09/2021	74550
AMI8595	275650W000106585	07/09/2021	74550
AML3332	275650B000093902	06/09/2021	74550
AMY1044	275650B000093933	06/09/2021	74550
ANL2475	275650B000093706	04/09/2021	74550
ANL4270	275650B000093921	06/09/2021	74550
AON4D93	275650B000093670	03/09/2021	74550
AOR3946	275650D000075389	03/09/2021	74550
AOR5428	275650B000093829	05/09/2021	74550
APD6538	275650B000093671	03/09/2021	74550

APU1476	275650W000106542	06/09/2021	74550
APV4980	275650B000093924	06/09/2021	74550
AQB2G82	275650B000093689	04/09/2021	74550
AQF9041	275650B000093632	03/09/2021	74550
AQN5H90	275650W000106489	04/09/2021	74550
AQR2J78	275650B000093929	06/09/2021	74550
AQU9019	275650B000093743	04/09/2021	74550
AQW9782	275650W000106533	05/09/2021	74550
AQY6399	275650W000106560	06/09/2021	74550
ARJ5D48	275650B000093891	06/09/2021	74550
ARK3E47	275650B000093648	03/09/2021	74550
ARM2043	275650W000106513	05/09/2021	74550
ARW2H42	275650B000093713	04/09/2021	74550
ASB6432	275650B000093635	03/09/2021	74550
ASB9C47	275650B000093688	04/09/2021	74550
ASK2F62	275650B000093775	05/09/2021	74550
ASL8B98	275650D000075390	03/09/2021	74550
ASZ7768	275650W000106574	07/09/2021	74550
ATD4905	275650W000106508	05/09/2021	74550
ATF5973	275650W000106473	04/09/2021	74550
ATJ8918	275650B000093779	05/09/2021	74550
ATK8C69	275650B000093681	03/09/2021	74550
ATQ5768	275650B000093826	05/09/2021	74550
ATS2G69	275650B000093814	05/09/2021	74550
AUA6597	275650W000106603	07/09/2021	74550
AUT1G12	275650W000106559	06/09/2021	74550
AUT5743	275650B000093617	03/09/2021	74550
AUW4353	275650W000106561	06/09/2021	74550
AVD1014	275650B000093708	04/09/2021	74550
AVJ4946	275650W000106492	05/09/2021	74550
AVQ7977	275650B000093837	05/09/2021	74550
AWB3F42	275650B000093858	05/09/2021	74550
AWB8F59	275650B000093751	04/09/2021	74550
AWP9F12	275650D000075424	06/09/2021	74550
AWQ4220	275650W000106446	03/09/2021	74550
AWX3I17	275650W000106484	04/09/2021	74550
AXD7F13	275650B000093771	04/09/2021	74550
AXF4698	275650B000093711	04/09/2021	74550
AYB0G59	275650B000093763	04/09/2021	74550
AYD5373	275650D000075403	04/09/2021	74550
AYL6223	275650B000093745	04/09/2021	74550
AYN5J32	275650B000093942	06/09/2021	74550
AYR6635	275650B000093707	04/09/2021	74550
AYS0H61	275650B000093834	05/09/2021	74550
AYT1810	275650W000106471	04/09/2021	74550
AYU8E86	275650B000093633	03/09/2021	74550
AYX2472	275650B000093914	06/09/2021	74550
AYY5180	275650B000093823	05/09/2021	74550
AYZ0543	275650B000093734	04/09/2021	74550
AZA7292	275650B000093911	06/09/2021	74550
AZC6715	275650W000106571	06/09/2021	74550
AZT7G67	275650W000106602	07/09/2021	74550
AZV4G39	275650W000106490	05/09/2021	74550
AZX3F48	275650B000093721	04/09/2021	74550
BAI5J80	275650B000093798	05/09/2021	74550
BAQ0F67	275650B000093913	06/09/2021	74550
BAQ3472	275650B000093716	04/09/2021	74550
BAX2A25	275650B000093685	04/09/2021	74550
BAY0284	275650B000093644	03/09/2021	74550
BBB9C57	275650B000093932	06/09/2021	74550
BBI5F27	275650B000093920	06/09/2021	74550
BBJ5E47	275650B000093607	03/09/2021	74550
BBN1828	275650B000093906	06/09/2021	74550
BBO5I41	275650B000093746	04/09/2021	74550
BBT9582	275650W000106478	04/09/2021	74550
BCA1D02	275650B000093808	05/09/2021	74550
BCE2J95	275650W000106501	05/09/2021	74550
BCK7F44	275650B000093889	06/09/2021	74550
BCL1D44	275650W000106468	04/09/2021	74550
BCM0I40	275650B000093625	03/09/2021	74550
BCM4888	275650B000093930	06/09/2021	74550
BCS4A78	275650B000093832	05/09/2021	74550
BCT0B05	275650D000075419	06/09/2021	74550
BCY0G48	275650D000075417	05/09/2021	74550
BDC0J82	275650B000093818	05/09/2021	74550
BDC3F98	275650B000093947	06/09/2021	74550
BDD1E89	275650B000093828	05/09/2021	74550
BDF4H01	275650B000093656	03/09/2021	74550
BDM4C86	275650B000093627	03/09/2021	74550
BDP7B13	275650B000093675	03/09/2021	74550
BDT1I89	275650B000093692	04/09/2021	74550
BDU9E94	275650B000093916	06/09/2021	74550
BEB1D39	275650B000093866	05/09/2021	74550
BEE5D05	275650B000093860	05/09/2021	74550
BEQ2A74	275650B000093857	05/09/2021	74550
BEV2C58	275650B000093811	05/09/2021	74550
CFI8I27	275650D000075397	04/09/2021	74550
CGS3664	275650B000087778	13/06/2021	74550
DHZ4630	275650B000093856	05/09/2021	74550
DIN9J37	275650B000093797	05/09/2021	74550
DML4H01	275650B000093919	06/09/2021	74550

EPO0J52	275650B000093927	06/09/2021	74550
EYZ2A05	275650B000093868	05/09/2021	74550
EZL0468	275650B000093862	05/09/2021	74550
FAL4F56	275650D000075400	04/09/2021	74550
FHE6F77	275650B000093842	05/09/2021	74550
FNB4H03	275650B000093606	03/09/2021	74550
FTA7J94	275650B000093705	04/09/2021	74550
FWW2577	275650B000093872	05/09/2021	74550
GAP2A34	275650W000106479	04/09/2021	74550
HIM6C99	275650W000106524	05/09/2021	74550
HIU3759	275650B000093851	05/09/2021	74550
HTA5H26	275650B000093850	05/09/2021	74550
IJS8968	275650W000106541	06/09/2021	74550
IKY2983	275650B000093785	05/09/2021	74550
ILF5J99	275650W000106546	06/09/2021	74550
ING1952	275650W000106495	05/09/2021	74550
ING4G91	275650B000093898	06/09/2021	74550
IRH7891	275650B000093640	03/09/2021	74550
IUD2368	275650B000093944	06/09/2021	74550
IWW9E99	275650B000093802	05/09/2021	74550
JSB0E31	275650W000106562	06/09/2021	74550
JZC5892	275650W000106517	05/09/2021	74550
KDW8652	275650W000106521	05/09/2021	74550
KKA6D54	275650B000093667	03/09/2021	74550
KUC2801	275650D000075420	06/09/2021	74550
LKX6924	275650B000093922	06/09/2021	74550
LQO7G59	275650W000106590	07/09/2021	74550
LSA0C48	275650B000093758	04/09/2021	74550
LSY4J63	275650B000093660	03/09/2021	74550
LZP6494	275650B000093762	04/09/2021	74550
MAD3F45	275650D000075401	04/09/2021	74550
MAP1E86	275650B000093855	05/09/2021	74550
MCD8694	275650B000093928	06/09/2021	74550
MDK3C71	275650B000093835	05/09/2021	74550
MDL1A01	275650B000093843	05/09/2021	74550
MDZ3A59	275650B000093772	04/09/2021	74550
MEA5J88	275650B000093871	05/09/2021	74550
MEM2C19	275650B000093774	05/09/2021	74550
MFU1A30	275650B000093800	05/09/2021	74550
MFX4471	275650B000093605	03/09/2021	74550
MGX3049	275650B000093790	05/09/2021	74550
MHI0112	275650D000075391	03/09/2021	74550
MHL4497	275650B000093694	04/09/2021	74550
MIC1C80	275650W000106507	05/09/2021	74550
MIO6F84	275650W000106500	05/09/2021	74550
MIO8G29	275650B000093741	04/09/2021	74550
MJL5E30	275650W000106474	04/09/2021	74550
MJR5A07	275650B000093784	05/09/2021	74550
MKD1I42	275650B000093949	06/09/2021	74550
MKF7E63	275650B000093722	04/09/2021	74550
MKI7089	275650W000106540	06/09/2021	74550
MKJ7A96	275650B000093719	04/09/2021	74550
MKW0I75	275650W000106532	05/09/2021	74550
MLK0191	275650B000093690	04/09/2021	74550
MLZ9C12	275650B000093894	06/09/2021	74550
MMC9C92	275650W000106545	06/09/2021	74550
MOG8A46	275650B000093651	03/09/2021	74550
NFJ3680	275650B000093819	05/09/2021	74550
NJU2079	275650B000093620	03/09/2021	74550
NRU1G60	275650D000075409	04/09/2021	74550
OGE0H99	275650B000093718	04/09/2021	74550
OTD3455	275650D000075405	04/09/2021	74550
PAP3917	275650W000106443	03/09/2021	74550
PUZ1884	275650W000106514	05/09/2021	74550
PYL2796	275650B000093827	05/09/2021	74550
PZW5B01	275650B000093691	04/09/2021	74550
QBB2485	275650B000093653	03/09/2021	74550
QBD1J90	275650W000106461	04/09/2021	74550
QBG3H08	275650W000106452	03/09/2021	74550
QBI3A78	275650B000093822	05/09/2021	74550
QBP1386	275650B000093659	03/09/2021	74550
QFK0G65	275650W000106451	03/09/2021	74550
QHA0014	275650B000093776	05/09/2021	74550
QHJ9C50	275650B000093736	04/09/2021	74550
QIP9829	275650B000093890	06/09/2021	74550
QJN8B14	275650B000093764	04/09/2021	74550
QJX3319	275650W000106499	05/09/2021	74550
QND0J36	275650D000075416	05/09/2021	74550
QRA3C07	275650B000093848	05/09/2021	74550
QTK7248	275650B000093614	03/09/2021	74550
QUJ2524	275650B000093757	04/09/2021	74550
QUK9952	275650W000106598	07/09/2021	74550
QUN7816	275650W000106565	06/09/2021	74550
QUV4019	275650W000106569	06/09/2021	74550
QXR3D66	275650B000093723	04/09/2021	74550
RAD0C12	275650D000075418	05/09/2021	74550
RAI8G01	275650B000093845	05/09/2021	74550
REK3B48	275650B000093787	05/09/2021	74550
RHA1F63	275650B000093821	05/09/2021	74550
RHB7D03	275650B000093813	05/09/2021	74550
RHG9E44	275650B000093839	05/09/2021	74550

RHH1D63	275650B000093710	04/09/2021	74550
RHI3F75	275650B000093923	06/09/2021	74550
RMS2C41	275650D000075425	06/09/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:988333F8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 002/2022 VI

EDITAL Nº002/2022 VI

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 21/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL2879	275650B000094052	08/09/2021	74630
ABW8A52	275650B000093951	07/09/2021	74630
ACI9A88	275650W000106682	10/09/2021	74550
ADR6I88	275650W000106678	10/09/2021	74550
AFJ2J51	275650F000094503	09/07/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094502	09/07/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094446	06/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094447	04/09/2021	55412
AFJ2J51	275650F000094504	09/07/2021	55412
AFM6A98	275650W000106662	10/09/2021	74550
AFM8H31	275650B000094085	08/09/2021	74550
AFZ6483	275650W000106631	08/09/2021	74630
AGJ6463	275650F000095231	10/09/2021	55680
AGN8D89	275650F000095140	10/09/2021	76251
AGT6C20	275650W000106642	09/09/2021	74550

AHE3156	275650W000106608	07/09/2021	74710
AHF7333	275650B000093994	07/09/2021	74550
AHR9J89	275650F000093392	09/07/2021	55412
AHV1J91	275650B000087897	14/06/2021	74550
AIH9543	275650F000095132	10/09/2021	55680
AII3F53	275650B000094084	08/09/2021	74550
AIW0F70	275650B000094047	08/09/2021	74550
AJE8477	275650A000002214	09/09/2021	60503
AJI0843	275650F000095165	04/09/2021	55412
AJK5530	275650B000094017	07/09/2021	74550
AJU6545	275650B000094000	07/09/2021	74630
AJU6545	275650B000094030	08/09/2021	74630
AJX1A60	275650B000094048	08/09/2021	74550
AJZ5262	275650F000094113	10/07/2021	55412
AKA3G76	275650F000095953	04/09/2021	55412
AKB4H47	275650B000094064	08/09/2021	74550
AKN0197	275650B000094100	09/09/2021	74550
AKN5J47	275650F000094891	04/09/2021	55412
AKR4938	275650D000075466	10/09/2021	74550
AKW8A93	275650W000106610	07/09/2021	74630
ALI3688	275650W000106647	09/09/2021	74550
ALP4A01	275650W000106711	11/09/2021	74630
ALS7955	116100E009027746	10/09/2021	54523
ALU5516	275650F000095807	03/09/2021	55412
ALZ3F22	275650W000106675	10/09/2021	74550
ALZ9476	275650A000002212	08/09/2021	60503
AMB8E91	275650B000093993	07/09/2021	74550
AMH1F86	275650B000094088	09/09/2021	74550
AMI9543	275650F000094223	10/07/2021	55412
AMO7628	275650B000094181	10/09/2021	74550
ANH1482	275650F000095161	03/09/2021	55412
ANI9518	275650B000094119	09/09/2021	74550
ANI9518	275650W000106657	09/09/2021	74550
ANI9518	275650W000106625	08/09/2021	74710
ANI9518	275650W000106622	08/09/2021	74630
ANK4875	275650D000075444	08/09/2021	74630
ANO5661	275650F000094465	10/07/2021	55412
ANO5661	275650F000094462	10/07/2021	55412
ANV7408	275650D000075461	10/09/2021	74710
AOB8691	116100E008861574	11/09/2021	53800
AOC2845	275650B000094187	10/09/2021	74550
AOH4I54	275650D000075441	07/09/2021	74630
AOI6729	275650F000093877	09/07/2021	55412
AOM7318	275650B000093983	07/09/2021	74630
AOP0G91	275650W000106724	11/09/2021	74550
AOS9407	275650F000095229	10/09/2021	76331
AOY6786	275650B000094082	08/09/2021	74550
APH2548	275650B000094067	08/09/2021	74630
API9811	275650W000106615	08/09/2021	74550
APP4B29	275650B000094069	08/09/2021	74550
APT0703	275650B000094215	10/09/2021	74550
APW3H80	275650B000093961	07/09/2021	74550
AQC7B39	275650F000092500	09/07/2021	55412
AQD3272	275650D000075436	07/09/2021	74630
AQI8613	275650B000094124	09/09/2021	74550
AQR8640	275650F000095133	10/09/2021	54526
ARB1395	275650B000094099	09/09/2021	74550
ARB8960	275650B000094063	08/09/2021	74630
ARC6262	275650F000093913	09/07/2021	55412
ARE3078	275650B000094055	08/09/2021	74550
ARK4263	275650B000094196	10/09/2021	74630
ARO1253	275650B000093969	07/09/2021	74550
ARO1253	275650B000093971	07/09/2021	74550
ARP2302	275650F000093181	09/09/2021	76251
ARP2513	275650F000094603	09/07/2021	55412
ARW1548	275650B000094095	09/09/2021	74550
ASA3381	275650F000095951	04/09/2021	55412
ASD1F49	275650F000093979	10/07/2021	55412
ASG0A93	275650B000094206	10/09/2021	74550
ASP1697	275650W000106677	10/09/2021	74550
ASZ0712	275650B000094056	08/09/2021	74630
ATA7F42	275650W000106694	11/09/2021	74550
ATU5780	275650W000106614	08/09/2021	74550
ATW9612	275650F000094741	09/09/2021	76332
ATX8I62	275650B000094165	10/09/2021	74550
ATY9G22	275650B000094089	09/09/2021	74550
AUA7114	275650W000106664	10/09/2021	74550
AUC1463	275650F000095613	03/09/2021	55412
AUC5231	275650F000095303	10/09/2021	76331
AUH7F72	275650A000002217	10/09/2021	60503
AUI3A52	275650F000094740	09/09/2021	76331
AUI5H01	116100E009027888	10/09/2021	70561
AUI6880	275650B000094096	09/09/2021	74550
AUJ9C16	275650B000094086	08/09/2021	74550
AUL3H47	275650B000094213	10/09/2021	74550
AUO7246	275650W000106660	10/09/2021	74550
AUP8H84	275650F000095853	04/09/2021	55412
AUR9919	275650B000094109	09/09/2021	74630
AUV5760	275650F000094605	10/07/2021	55412
AUX5704	275650B000094060	08/09/2021	74550
AUZ4G93	275650W000106703	11/09/2021	74550

AVG6294	275650F000095907	06/09/2021	55412
AVG6294	275650F000094111	09/07/2021	55412
AVH2F25	116100E009026537	10/09/2021	55680
AVI9I76	275650D000075467	10/09/2021	74550
AVQ1567	275650W000106721	11/09/2021	74550
AVR3A45	275650B000094216	10/09/2021	74630
AVX1628	275650F000094826	03/09/2021	55412
AVY2E26	275650D000075430	07/09/2021	74630
AVY2E26	275650B000093958	07/09/2021	74630
AWB7967	275650B000094078	08/09/2021	74550
AWE6H99	275650F000095612	03/09/2021	55412
AWE6H99	275650F000095614	03/09/2021	55412
AWF4106	275650F000095226	08/09/2021	59910
AWH0A26	275650F000093639	09/07/2021	55412
AWH2C17	275650D000075433	07/09/2021	74550
AWI2C57	275650B000094107	09/09/2021	74630
AWM6C69	275650B000094092	09/09/2021	74550
AWP2E35	275650B000094034	08/09/2021	74550
AWR4757	275650B000093996	07/09/2021	74550
AWT5D64	275650D000075478	11/09/2021	74550
AWX5964	275650F000095026	04/09/2021	55412
AWX5F17	275650B000093970	07/09/2021	74550
AXC5C82	275650W000106658	09/09/2021	74550
AXD9500	275650B000094182	10/09/2021	74550
AXF8982	275650B000094234	11/09/2021	74630
AXL2823	275650B000093984	07/09/2021	74550
AXL6C44	275650B000094199	10/09/2021	74550
AYA6970	275650W000106665	10/09/2021	74550
AYE4456	275650F000095359	04/09/2021	55412
AYE5I19	275650F000094010	09/09/2021	55411
AYG2500	275650F000094825	03/09/2021	55412
AYI2J76	275650W000106701	11/09/2021	74550
AYI5505	275650W000106708	11/09/2021	74550
AYJ5I52	275650B000094220	10/09/2021	74550
AYU4C94	275650B000094029	08/09/2021	74550
AYX7E05	275650D000075473	11/09/2021	74710
AZB9679	275650W000106645	09/09/2021	74550
AZG4658	275650B000093978	07/09/2021	74550
AZG7435	275650W000106620	08/09/2021	74630
AZG7435	275650W000106644	09/09/2021	74630
AZG7435	275650W000106674	10/09/2021	74550
AZV7316	275650F000095142	10/09/2021	54521
BAA6887	275650F000095225	08/09/2021	76331
BAC6093	275650F000094011	09/09/2021	54526
BAC7774	275650B000094112	09/09/2021	74550
BAE9214	275650F000094467	10/07/2021	55412
BAE9214	275650F000094464	10/07/2021	55412
BAI0658	275650B000094010	07/09/2021	74630
BAJ5741	275650W000106698	11/09/2021	74550
BAT4596	275650F000095025	03/09/2021	55412
BAU1371	275650B000094035	08/09/2021	74550
BAU5H64	275650F000095809	03/09/2021	55412
BAW8D74	275650W000106685	10/09/2021	74550
BBD9G88	275650B000093977	07/09/2021	74550
BBE9F51	275650B000094013	07/09/2021	74630
BBF1C29	275650D000075459	10/09/2021	74550
BBJ8400	275650B000094006	07/09/2021	74550
BBO8313	275650W000106690	10/09/2021	74550
BBQ7527	275650B000094122	09/09/2021	74550
BBR6886	275650B000094205	10/09/2021	74550
BBR7303	275650F000095228	09/09/2021	55417
BBT0A45	275650B000093953	07/09/2021	74550
BBT4126	275650B000094178	10/09/2021	74550
BBT4F24	275650W000106691	10/09/2021	74550
BBU5944	275650D000075431	07/09/2021	74550
BBV1C76	275650B000093995	07/09/2021	74710
BBX4102	275650F000093978	09/07/2021	55412
BBZ2G15	275650W000106618	08/09/2021	74550
BBZ7046	275650F000095129	08/09/2021	76251
BCA2C27	275650F000095675	04/09/2021	55412
BCD2804	275650B000094102	09/09/2021	74550
BCF7971	275650D000075449	09/09/2021	74630
BCR8F78	275650B000094227	11/09/2021	74630
BCU3J57	275650D000075450	09/09/2021	74550
BCU7I72	275650B000094115	09/09/2021	74550
BCW2B47	275650B000094191	10/09/2021	74550
BCX7J78	275650F000095162	03/09/2021	55412
BCZ0080	275650F000094112	10/07/2021	55412
BCZ4C88	275650F000091022	09/09/2021	55411
BDD3C53	275650F000095130	09/09/2021	60681
BDE5E47	275650W000106637	09/09/2021	74550
BDG5J44	275650B000087890	14/06/2021	74550
BDI9E01	275650W000106717	11/09/2021	74550
BDK9H14	275650D000075472	11/09/2021	74550
BDL0C17	275650F000094459	09/07/2021	55412
BDO6J81	275650W000106707	11/09/2021	74630
BDU7E68	275650B000094125	09/09/2021	74550
BDX0I29	275650B000094071	08/09/2021	74550
BDY0707	275650B000094160	10/09/2021	74550
BEA9C35	275650B000094046	08/09/2021	74550
BEA9C35	275650B000094051	08/09/2021	74550

BEH6H25	275650B000094037	08/09/2021	74550
BEK6D22	275650B000094090	09/09/2021	74630
BEO4F41	275650F000094745	10/09/2021	76331
BEQ5A97	275650B000094128	09/09/2021	74550
BEU0021	275650A000002223	11/09/2021	60503
BEW1083	275650F000095301	09/09/2021	76331
BEW9A38	275650B000094152	09/09/2021	74710
BEY2F06	275650F000095676	06/09/2021	55412
BUO5448	116100E009026542	10/09/2021	57200
BYE0I23	275650W000106635	08/09/2021	74550
BZL6960	275650B000094021	07/09/2021	74550
CAI4624	275650F000095616	04/09/2021	55412
CAI4624	275650F000095617	04/09/2021	55412
CCZ6B74	275650F000095904	03/09/2021	55412
CED7544	275650B000094156	10/09/2021	74550
CGV5E26	275650F000095028	04/09/2021	55412
CGV5E26	275650F000095027	04/09/2021	55412
CHR8I89	275650W000106613	07/09/2021	74630
CID8117	275650D000075471	11/09/2021	74550
CIM1672	275650F000095135	10/09/2021	55920
CIV2C59	275650B000094053	08/09/2021	74550
CNS7B44	275650F000095302	10/09/2021	51930
CRW7B86	275650W000106650	09/09/2021	74550
CVS6C88	275650F000095164	04/09/2021	55412
DEJ1937	275650W000106628	08/09/2021	74630
DEJ1937	275650W000106630	08/09/2021	74630
DEN2389	275650B000094076	08/09/2021	74550
DFO9D97	275650W000106636	09/09/2021	74550
DFX4C26	275650B000094018	07/09/2021	74550
DGD5B70	275650W000106655	09/09/2021	74550
DII5H57	275650B000094014	07/09/2021	74550
DIX1G30	275650W000106705	11/09/2021	74550
DJB7F05	275650F000094742	09/09/2021	76331
DMX0J03	275650D000075453	09/09/2021	74630
DPS2620	275650B000094126	09/09/2021	74550
DSK9I57	275650W000106670	10/09/2021	74550
DSZ5738	275650B000094116	09/09/2021	74550
DSZ5738	275650B000094103	09/09/2021	74550
DTC7526	275650B000094068	08/09/2021	74550
DYG6E26	275650F000094291	04/09/2021	55412
DYH7173	275650D000075458	10/09/2021	74550
EAR2759	275650A000002216	09/09/2021	60503
EMM7242	275650B000093962	07/09/2021	74630
EMO8014	275650B000094204	10/09/2021	74630
EMS6A78	275650F000094604	10/07/2021	55412
EPF9I33	275650B000094171	10/09/2021	74550
EPF9I33	275650B000094173	10/09/2021	74550
ETN7498	275650B000094043	08/09/2021	74550
ETS0J82	275650F000095462	03/09/2021	55412
EVG8836	275650F000095521	06/09/2021	55412
EZZ4624	275650B000094218	10/09/2021	74550
FDB0090	275650F000094222	09/07/2021	55412
FFT0B43	275650F000094461	09/07/2021	55412
FJP6319	275650A000002213	08/09/2021	60503
FJW7788	275650B000094031	08/09/2021	74630
FLI2C01	275650F000094445	03/09/2021	55412
FLU2105	275650B000093992	07/09/2021	74550
FLU2105	275650B000093991	07/09/2021	74630
FNE1811	275650W000106621	08/09/2021	74550
FOX6D61	275650D000075428	07/09/2021	74550
FRV0909	275650B000094098	09/09/2021	74550
FUA9J39	275650B000093998	07/09/2021	74550
FVT0D88	275650F000090684	10/09/2021	55417
FWO4D82	275650A000002219	10/09/2021	60503
GGF1D40	275650D000075434	07/09/2021	74630
GHJ8550	275650D000075475	11/09/2021	74550
GJN2132	275650B000094137	09/09/2021	74630
HCQ0C14	275650F000095808	03/09/2021	55412
HKJ3806	275650F000095230	10/09/2021	55680
HNI5D01	275650B000094001	07/09/2021	74550
HNI5D01	275650B000094143	09/09/2021	74550
HNI5D01	275650B000093997	07/09/2021	74550
IDK6E05	275650B000094132	09/09/2021	74630
IEG9H70	275650B000094226	11/09/2021	74630
IHW3852	275650W000106700	11/09/2021	74550
IHW3852	275650B000094154	09/09/2021	74630
IJC7F71	275650B000094147	09/09/2021	74550
IPH3480	116100E008861575	11/09/2021	65300
IRI0H07	275650F000093980	10/07/2021	55412
IRV2C01	275650F000095902	03/09/2021	55412
IRV2C01	275650F000095903	03/09/2021	55412
IRV2C01	275650F000095905	03/09/2021	55412
IRV2C01	275650F000095901	03/09/2021	55412
ISE9490	275650B000094159	10/09/2021	74550
ITG0J28	275650B000094105	09/09/2021	74550
IUY6F11	275650B000093955	07/09/2021	74550
IVI1747	275650F000095137	10/09/2021	55500
IVK6872	275650B000094011	07/09/2021	74550
IXW8C85	275650F000094744	10/09/2021	76331
IYO1I69	275650W000106616	08/09/2021	74550
IZL3E90	275650B000094005	07/09/2021	74550

JGF7069	275650F000095906	06/09/2021	55412
JJH2C94	275650D000075446	08/09/2021	74550
JNF8712	275650W000106672	10/09/2021	74550
JPT6D97	275650A000002211	08/09/2021	60503
JTQ5C42	275650W000106663	10/09/2021	74550
JXY4A04	275650F000094458	09/07/2021	55412
JXZ7591	275650B000094225	11/09/2021	74630
KAE1197	275650W000106680	10/09/2021	74550
KMF7691	275650B000094015	07/09/2021	74550
KQI9A99	275650W000106609	07/09/2021	74550
KZD3417	275650W000106687	10/09/2021	74630
LMT5G19	275650B000094168	10/09/2021	74630
LQK2272	275650W000106638	09/09/2021	74550
LQK2272	275650W000106666	10/09/2021	74550
LVR3209	275650F000095306	10/09/2021	76331
LWX9842	275650D000075465	10/09/2021	74550
LYM2262	275650D000075452	09/09/2021	74550
LYR4747	275650F000095579	08/09/2021	55412
LZS8792	275650W000106679	10/09/2021	74550
LZY5389	275650A000002222	11/09/2021	60503
MAI6518	275650D000075457	09/09/2021	74630
MAW6973	275650B000094188	10/09/2021	74550
MBL7999	275650F000095091	04/09/2021	55412
MBM0747	275650B000094059	08/09/2021	74550
MBM0747	275650W000106623	08/09/2021	74550
MBR8653	275650B000094101	09/09/2021	74630
MBZ4793	275650F000095615	03/09/2021	55412
MCL7H92	275650D000075480	11/09/2021	74550
MCN9J05	275650B000094157	10/09/2021	74550
MCS1024	275650D000075460	10/09/2021	74630
MEB7D09	275650A000002224	11/09/2021	60503
MEF4353	275650B000094008	07/09/2021	74550
MEH9090	275650B000094214	10/09/2021	74550
MEQ9E92	275650W000106627	08/09/2021	74550
MEY0B88	275650B000094180	10/09/2021	74630
MFB4819	275650B000093990	07/09/2021	74550
MFE6A42	275650B000094027	07/09/2021	74550
MFM9G94	275650W000106719	11/09/2021	74550
MFQ9A02	275650W000106695	11/09/2021	74630
MGB3E34	275650B000094223	11/09/2021	74550
MGB8212	275650B000094217	10/09/2021	74710
MGS7180	275650F000095578	06/09/2021	55412
MGW2239	275650W000106643	09/09/2021	74550
MGW5399	275650F000095141	10/09/2021	54521
MHF7501	275650B000093967	07/09/2021	74550
MHI0112	275650B000093985	07/09/2021	74550
MHI0112	275650B000093987	07/09/2021	74550
MIA9B46	275650F000095227	09/09/2021	57380
MIM8461	275650B000094164	10/09/2021	74550
MIV6901	275650W000106718	11/09/2021	74550
MIW9C74	275650F000093878	09/07/2021	55412
MJB2752	275650A000002221	11/09/2021	60503
MJB5333	275650F000095136	10/09/2021	55500
MJP8I04	275650F000092499	09/07/2021	55412
MJS7539	275650W000106654	09/09/2021	74630
MKF4019	275650B000094201	10/09/2021	74630
MKP5J73	275650F000094602	09/07/2021	55412
MKR5G78	275650A000002220	10/09/2021	60503
MKS8F30	275650B000094158	10/09/2021	74710
MKX0D83	275650B000093974	07/09/2021	74550
MLH1955	275650B000094230	11/09/2021	74630
MLT3B72	275650F000094460	09/07/2021	55412
MLX5906	275650B000094130	09/09/2021	74550
MLX5906	275650F000095952	04/09/2021	55412
MLY6206	275650F000095810	04/09/2021	55412
MME8392	275650B000094009	07/09/2021	74550
MMI0J83	275650F000094890	03/09/2021	55412
MMK0488	275650B000094120	09/09/2021	74550
MMM5006	275650F000093391	09/07/2021	55412
MPD5329	275650B000094016	07/09/2021	74550
MPD5329	275650W000106692	10/09/2021	74550
MVX6B15	275650F000094466	10/07/2021	55412
MVX6B15	275650F000094463	10/07/2021	55412
MVZ5094	275650W000106688	10/09/2021	74550
MXC0A88	275650W000106611	07/09/2021	74550
MXF6743	275650B000094144	09/09/2021	74550
MYC0165	275650W000106673	10/09/2021	74550
NFO4840	275650F000095163	06/09/2021	55412
NPL4D22	275650D000075464	10/09/2021	74550
NRJ6I43	275650F000094743	09/09/2021	76331
NSC2A30	275650B000094110	09/09/2021	74550
NUA4F04	275650F000095131	09/09/2021	54521
NXP9328	275650B000094161	10/09/2021	74630
OBE5D26	275650F000095305	10/09/2021	51930
OBQ5J63	275650B000093982	07/09/2021	74550
OKN0G22	275650B000094163	10/09/2021	74550
ONU1429	275650B000094074	08/09/2021	74550
OWN7057	275650B000093968	07/09/2021	74550
PAN4099	275650D000075442	07/09/2021	74550
PUZ6F11	275650B000094172	10/09/2021	74550
PUZ6F11	275650W000106668	10/09/2021	74550

PXB9A51	275650W000106656	09/09/2021	74630
PYL1I12	275650B000093980	07/09/2021	74630
QBR6G04	275650W000106709	11/09/2021	74550
QBR6I76	275650A000002215	09/09/2021	60503
QCW0639	275650B000094179	10/09/2021	74550
QHO0D21	275650B000093959	07/09/2021	74630
QHO0D21	275650B000093957	07/09/2021	74550
QIM1211	275650B000094145	09/09/2021	74550
QIN7050	275650F000093275	09/07/2021	55412
QIO6322	275650W000106712	11/09/2021	74630
QIR1270	275650B000094117	09/09/2021	74630
QJQ3211	275650D000075437	07/09/2021	74550
QJT7E75	275650F000094827	03/09/2021	55412
QQW7648	275650F000094457	09/07/2021	55412
QTK6J30	275650A000002218	10/09/2021	60503
RAH3C72	275650B000093981	07/09/2021	74550
RDV9B78	275650W000106693	10/09/2021	74550
RHE4F48	275650B000094040	08/09/2021	74550
RHF2C60	275650F000093640	09/07/2021	55412
RHI2B71	275650B000094170	10/09/2021	74550
RHJ4F71	275650B000094070	08/09/2021	74550
RLA0A74	275650D000075477	11/09/2021	74550
RLA3H29	275650D000075456	09/09/2021	74550
RMS9B81	275650B000094097	09/09/2021	74550
RMS9C09	275650B000094129	09/09/2021	74550
RMS9C60	275650B000094038	08/09/2021	74630
RMX3C53	275650B000094149	09/09/2021	74630

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6DA1A9A3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 002/2022 I

EDITAL Nº002/2022 I

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

N O T I F I C A

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/01/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFJ2J51	275650F000095497	09/11/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095262	10/11/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095498	09/11/2021	55412
AFJ2J51	275650F000095263	10/11/2021	55412
AFT2286	275650F000097108	10/11/2021	55412
AJW8H69	275650F000097105	10/11/2021	55412
ANS3I48	275650F000097106	10/11/2021	55412
ARS1671	275650F000096804	09/11/2021	76331
ASP6608	275650F000095893	10/11/2021	55412
AUK4C98	275650F000096385	10/11/2021	55412
AWS3I48	275650F000096516	10/11/2021	55412
AXS2F66	275650F000096643	09/11/2021	55412
KRY4406	275650F000095264	10/11/2021	55412
MCD1106	275650F000095894	10/11/2021	55412
MMC2E96	275650F000096517	10/11/2021	55412
NSB9125	275650F000097107	10/11/2021	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 20/01/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
JQR5800	116100E009343196	27/11/2021	76251
MGG0446	116100E009328114	27/11/2021	56144
OBS0E77	116100E009343129	27/11/2021	54522

_____

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK2386	275650B000090753	26/07/2021	74550
ABP0B62	275650B000090516	22/07/2021	74550
ADJ0D04	275650W000105347	26/07/2021	74550
AGP0287	275650D000075011	24/07/2021	74550
AJV9622	275650W000106336	30/08/2021	74550
AKG1706	275650W000105327	25/07/2021	74550

AKI3261	275650B000090685	25/07/2021	74550
AKX2E84	275650B000090502	22/07/2021	74550
ALB0F69	275650W000105299	24/07/2021	74550
AME2086	275650W000105231	22/07/2021	74550
AME4456	275650B000090651	24/07/2021	74550
AMW4I61	275650W000105250	23/07/2021	74550
ANF2J38	275650B000090460	22/07/2021	74550
ANV3797	275650W000105301	24/07/2021	74550
AOJ8370	275650W000105317	25/07/2021	74550
AOU3096	275650B000090510	22/07/2021	74550
APA3106	275650D000075365	30/08/2021	74550
APS5H49	275650B000090669	25/07/2021	74550
APU2669	275650W000105341	26/07/2021	74550
APW5317	275650B000090663	24/07/2021	74550
AQB8645	275650W000105267	23/07/2021	74550
ART9D30	275650B000090481	22/07/2021	74550
ARW7I56	275650B000090678	25/07/2021	74550
ARX9915	275650W000105342	26/07/2021	74550
ASA6133	275650B000093302	30/08/2021	74550
ATE8336	275650B000090473	22/07/2021	74550
ATJ9J71	275650W000105266	23/07/2021	74550
ATY1I43	275650W000105305	25/07/2021	74550
AUF0J78	275650W000105227	22/07/2021	74550
AUI0315	275650D000074987	23/07/2021	74550
AUO7293	275650W000105289	24/07/2021	74550
AUO7H36	275650B000090526	23/07/2021	74550
AUR1H77	275650B000090647	24/07/2021	74550
AUS3E59	275650B000090656	24/07/2021	74550
AUU5D64	275650B000090684	25/07/2021	74550
AVN9930	275650B000090716	25/07/2021	74550
AVT5025	275650B000090644	24/07/2021	74550
AWB0341	275650W000105314	25/07/2021	74550
AWB9I02	275650B000090523	23/07/2021	74550
AWE0682	275650W000105293	24/07/2021	74550
AWF3F71	275650W000105346	26/07/2021	74550
AWH2B47	275650B000090634	24/07/2021	74550
AWH8D06	275650B000090504	22/07/2021	74550
AXF0939	275650B000090466	22/07/2021	74550
AXF1I67	275650W000105257	23/07/2021	74550
AXI0468	275650W000105297	24/07/2021	74550
AXK9540	275650B000093306	30/08/2021	74550
AXN8299	275650B000090749	26/07/2021	74550
AXN9A60	275650B000090704	25/07/2021	74550
AYG6046	275650B000090733	25/07/2021	74550
AYJ6091	275650B000093305	30/08/2021	74550
AYQ2445	275650B000090479	22/07/2021	74550
AYQ2671	275650W000105290	24/07/2021	74550
AYR8E89	275650W000106319	30/08/2021	74550
AYS5032	275650B000090507	22/07/2021	74550
AYT3J84	275650B000090630	24/07/2021	74550
AYY5841	275650B000090751	26/07/2021	74550
AZA5E88	275650B000090625	24/07/2021	74550
AZB5F90	275650W000105268	23/07/2021	74550
AZC1069	275650B000093292	29/08/2021	74550
AZD2661	275650B000090593	24/07/2021	74550
AZG7072	275650B000093289	29/08/2021	74550
AZG8C16	275650W000105238	22/07/2021	74550
AZX8H26	275650W000105273	24/07/2021	74550
BAD3231	275650B000090549	23/07/2021	74550
BAE7H56	275650W000106321	30/08/2021	74550
BAG9H87	275650B000090652	24/07/2021	74550
BAZ7047	275650W000105331	25/07/2021	74550
BBE6035	275650W000106352	30/08/2021	74550
BBI4D27	275650B000090509	22/07/2021	74550
BBO7863	275650B000090530	23/07/2021	74550
BBQ9C66	275650W000105307	25/07/2021	74550
BBT5372	275650B000090653	24/07/2021	74550
BBU3903	275650B000090734	25/07/2021	74550
BCC2G40	275650D000074991	23/07/2021	74550
BCD0527	275650D000074995	24/07/2021	74550
BCX0403	275650B000090561	23/07/2021	74550
BDN0G49	275650B000090726	25/07/2021	74550
BDN1F36	275650D000075012	24/07/2021	74550
BDO6J81	275650B000090744	25/07/2021	74550
BDO7H87	275650W000106322	30/08/2021	74550
BDQ7H78	275650D000075027	26/07/2021	74550
BDQ9B26	275650D000074994	24/07/2021	74550
BDR2G54	275650B000090548	23/07/2021	74550
BDS3I28	275650W000105234	22/07/2021	74550
BDS5F00	275650B000090514	22/07/2021	74550
BDZ6A46	275650B000090723	25/07/2021	74550
BEH1419	275650B000090614	24/07/2021	74550
BEI5C94	275650B000090540	23/07/2021	74550
BEK9H85	275650B000090551	23/07/2021	74550
BEM8475	275650B000090511	22/07/2021	74550
BEO3108	275650B000090486	22/07/2021	74550
BES6868	275650D000075009	24/07/2021	74550
BES7C30	275650B000090462	22/07/2021	74550
BEW5A43	275650B000090635	24/07/2021	74550
BEX4C96	275650D000075020	25/07/2021	74550
BEX5I02	275650B000093310	30/08/2021	74550

BOO2626	275650B000090633	24/07/2021	74550
BTF6525	275650W000105322	25/07/2021	74550
CMO0D08	275650B000090604	24/07/2021	74550
CTG8111	275650B000090725	25/07/2021	74550
CXN8827	275650B000093291	29/08/2021	74550
DAF2A79	275650B000090743	25/07/2021	74550
DAS1204	275650B000090558	23/07/2021	74550
DIH2799	275650B000090670	25/07/2021	74550
DVL0C67	275650B000090520	23/07/2021	74550
DWA5649	275650B000090642	24/07/2021	74550
EES7284	275650B000090527	23/07/2021	74550
EHX6E02	275650B000093294	29/08/2021	74550
EIH3B00	275650B000090528	23/07/2021	74550
ELX6006	275650B000090563	23/07/2021	74550
EMM3353	275650B000090598	24/07/2021	74550
EUA2032	275650B000090468	22/07/2021	74550
FAT5800	275650B000090700	25/07/2021	74550
FET7022	275650B000090696	25/07/2021	74550
FIS8B05	275650B000090730	25/07/2021	74550
FQL2F09	275650B000090720	25/07/2021	74550
FVB2149	275650B000090757	26/07/2021	74550
FYA4428	275650B000090665	24/07/2021	74550
HCO9A88	275650W000105242	22/07/2021	74550
HEL2808	275650W000105226	22/07/2021	74550
IKB9161	275650B000090708	25/07/2021	74550
IRF7C25	275650B000090612	24/07/2021	74550
IWC3E19	275650B000090728	25/07/2021	74550
IXP2637	275650B000090599	24/07/2021	74550
IZN0J43	275650B000090626	24/07/2021	74550
JBE6H89	275650B000090546	23/07/2021	74550
JNK2525	275650W000105221	22/07/2021	74550
JRI5I24	275650B000090603	24/07/2021	74550
JXI9387	275650B000093297	29/08/2021	74550
KPA9160	275650D000075015	25/07/2021	74550
LXW0142	275650W000105270	23/07/2021	74550
LXY4990	275650B000090712	25/07/2021	74550
LYT7590	275650B000093307	30/08/2021	74550
LZA2D45	275650W000105286	24/07/2021	74550
LZN6922	275650D000075002	24/07/2021	74550
MEA8I38	275650B000090623	24/07/2021	74550
MFJ0D62	275650B000090681	25/07/2021	74550
MFN6451	275650D000075359	30/08/2021	74550
MFQ8430	275650W000106330	30/08/2021	74550
MHG0B13	275650B000090673	25/07/2021	74550
MJL6812	275650B000090732	25/07/2021	74550
MJP1A12	275650W000105225	22/07/2021	74550
MKT4A92	275650B000093299	30/08/2021	74550
MLP6216	275650B000090484	22/07/2021	74550
MLZ2609	275650D000075014	25/07/2021	74550
MME4994	275650B000090495	22/07/2021	74550
NPM0528	275650W000106327	30/08/2021	74550
NYF0J98	275650B000090761	26/07/2021	74550
NYL5F92	275650B000090610	24/07/2021	74550
OAU4E97	275650B000090710	25/07/2021	74550
OBO1573	275650B000090636	24/07/2021	74550
OBS8C60	275650B000090472	22/07/2021	74550
OCL8I91	275650B000090596	24/07/2021	74550
OON3A22	275650B000090590	24/07/2021	74550
OPD2I28	275650B000090499	22/07/2021	74550
OPX2998	275650B000090648	24/07/2021	74550
OWQ8E25	275650B000090555	23/07/2021	74550
PBX0264	275650D000074983	22/07/2021	74550
PTS0183	275650B000090691	25/07/2021	74550
PYG5415	275650B000090727	25/07/2021	74550
QCB2478	275650D000075028	26/07/2021	74550
QHA4201	275650B000090756	26/07/2021	74550
QHM3A00	275650D000075018	25/07/2021	74550
QHO5I05	275650W000105230	22/07/2021	74550
QHR1F84	275650B000090559	23/07/2021	74550
QIN7B98	275650B000090606	24/07/2021	74550
QOZ9F22	275650W000106332	30/08/2021	74550
QUK9893	275650B000090483	22/07/2021	74550
RAE7681	275650B000090628	24/07/2021	74550
RAH7B20	275650W000105329	25/07/2021	74550
RHD1C47	275650W000105246	23/07/2021	74550
RKZ8C02	275650B000090535	23/07/2021	74550
RLG8I27	275650B000090646	24/07/2021	74550
RLG9F32	275650W000105282	24/07/2021	74550
RLI5E67	275650B000090737	25/07/2021	74550
RMY9E27	275650B000090498	22/07/2021	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 17/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG0122	275650B000093602	02/09/2021	74550
AEJ1917	275650B000093552	02/09/2021	74550
AEK6876	275650B000087578	10/06/2021	74550
AHH4013	275650D000075385	02/09/2021	74550
AHJ0F62	275650B000093329	30/08/2021	74550
AIJ7D33	275650B000093576	02/09/2021	74550
AJD5H35	275650W000106409	02/09/2021	74550
AJE9227	275650B000093423	31/08/2021	74550

AKF4J75	275650B000093439	31/08/2021	74550
AKR9115	275650W000106435	03/09/2021	74550
ALD5489	275650B000093600	02/09/2021	74550
ALF5098	275650B000093597	02/09/2021	74550
ALG1816	275650B000093434	31/08/2021	74550
AMT9289	275650W000106425	02/09/2021	74550
ANX8C43	275650B000093338	30/08/2021	74550
AOD9I27	275650W000106436	03/09/2021	74550
AOS9407	275650W000106354	31/08/2021	74550
AOT8727	275650B000093403	31/08/2021	74550
AQA0569	275650B000093592	02/09/2021	74550
AQI4D22	275650B000093463	01/09/2021	74550
AQJ9963	275650B000093485	01/09/2021	74550
AQK8791	275650B000093383	31/08/2021	74550
AQQ5112	275650B000093584	02/09/2021	74550
AQW5582	275650B000093594	02/09/2021	74550
ARR9I67	275650W000106417	02/09/2021	74550
ASS3314	275650B000093446	31/08/2021	74550
ASS8B58	275650B000093535	02/09/2021	74550
ATD5290	275650W000106411	02/09/2021	74550
ATF0585	275650B000093410	31/08/2021	74550
ATM4176	275650B000093465	01/09/2021	74550
ATQ7G51	275650W000106418	02/09/2021	74550
ATV1G83	275650W000106387	01/09/2021	74550
ATW8967	275650B000093430	31/08/2021	74550
ATX4G94	275650B000093445	31/08/2021	74550
AUO1I85	275650B000093421	31/08/2021	74550
AUP2525	275650W000106424	02/09/2021	74550
AVO9H20	275650B000093542	02/09/2021	74550
AVZ1C31	116100E009124494	03/09/2021	54600
AWC2306	275650B000093390	31/08/2021	74550
AWH3J38	275650B000093352	30/08/2021	74550
AWT2291	275650B000093386	31/08/2021	74550
AWW6650	275650B000093499	01/09/2021	74550
AWX4459	275650B000093570	02/09/2021	74550
AWX9058	275650D000075380	02/09/2021	74550
AXT5F18	275650W000106396	01/09/2021	74550
AXT9D84	275650B000093361	30/08/2021	74550
AYD5281	275650B000093360	30/08/2021	74550
AYH9403	275650B000093578	02/09/2021	74550
AYK4173	275650B000093589	02/09/2021	74550
AYN3989	275650B000093593	02/09/2021	74550
AYX1462	275650B000093369	30/08/2021	74550
AZY2923	275650B000093508	01/09/2021	74550
BAB4312	275650B000093505	01/09/2021	74550
BAO8755	275650B000093346	30/08/2021	74550
BAR4H30	275650D000075374	01/09/2021	74550
BAZ5759	275650W000106369	31/08/2021	74550
BBE7360	275650B000093370	30/08/2021	74550
BBJ2409	275650D000075376	02/09/2021	74550
BBP4I37	275650D000075386	02/09/2021	74550
BBR6C92	275650B000093408	31/08/2021	74550
BBW0J47	275650B000093507	01/09/2021	74550
BBY2910	275650B000093425	31/08/2021	74550
BCC1H71	275650B000093550	02/09/2021	74550
BCE7A32	275650B000093577	02/09/2021	74550
BCF3490	275650B000093568	02/09/2021	74550
BCG0A49	275650D000075379	02/09/2021	74550
BCL8010	275650B000093467	01/09/2021	74550
BCO6563	275650B000093511	01/09/2021	74550
BCQ2816	275650B000093373	30/08/2021	74550
BDD9C14	275650W000106356	31/08/2021	74550
BDG0E38	275650W000106412	02/09/2021	74550
BDJ8A79	275650B000093581	02/09/2021	74550
BDV2C19	275650B000093545	02/09/2021	74550
BEA3188	275650B000093419	31/08/2021	74550
BEE0356	275650W000106366	31/08/2021	74550
BEE2G90	275650F000095202	30/08/2021	54600
BER3H55	275650B000093417	31/08/2021	74550
BEY2H74	275650B000093498	01/09/2021	74550
CGU7277	275650B000093575	02/09/2021	74550
CIU7874	275650W000106380	01/09/2021	74550
DAP8423	275650B000093586	02/09/2021	74550
DIR6628	275650W000104022	11/06/2021	74550
DLC7888	275650W000106431	03/09/2021	74550
EGF6D07	275650W000103993	11/06/2021	74550
FBZ3C29	275650B000093367	30/08/2021	74550
FDN5887	275650B000093353	30/08/2021	74550
FTJ4D49	275650B000093595	02/09/2021	74550
FUG8C78	275650B000093496	01/09/2021	74550
FVB4A33	275650W000106370	31/08/2021	74550
HDK6D93	275650D000075369	31/08/2021	74550
HEW0D37	275650B000093407	31/08/2021	74550
HSJ0609	275650B000093532	02/09/2021	74550
IGY5544	275650W000106390	01/09/2021	74550
ILE0A76	275650B000087714	12/06/2021	74550
IRA9H22	116100E008859753	24/07/2021	72340
KKR8H07	275650B000093336	30/08/2021	74550
KOH0749	275650B000093377	30/08/2021	74550
LYB0066	275650B000093395	31/08/2021	74550
MAP1570	275650W000106398	01/09/2021	74550

MCI6868	275650B000093328	30/08/2021	74550
MEI0806	275650B000093569	02/09/2021	74550
MEU4393	275650D000075377	02/09/2021	74550
MFO7071	275650B000093400	31/08/2021	74550
MFQ0631	275650B000093495	01/09/2021	74550
MGQ8A61	275650B000093599	02/09/2021	74550
MHZ2D45	275650W000106405	01/09/2021	74550
MJT1807	275650W000106427	03/09/2021	74550
MMM0E20	275650B000093431	31/08/2021	74550
NVX9D22	116100E008859754	27/07/2021	55250
ODA0J63	275650B000093448	31/08/2021	74550
OOJ8955	275650W000106374	31/08/2021	74550
OQO1204	275650B000093335	30/08/2021	74550
OYB5693	275650B000093345	30/08/2021	74550
QBO9486	275650W000106416	02/09/2021	74550
QCA4C36	275650B000093342	30/08/2021	74550
QHO3J52	275650B000093411	31/08/2021	74550
QNH2F44	275650B000093497	01/09/2021	74550
QPI6J64	275650B000093440	31/08/2021	74550
QTK2G94	275650B000093475	01/09/2021	74550
QTK4F63	275650B000093512	01/09/2021	74550
QTM6054	275650B000093359	30/08/2021	74550
QUS8I20	275650B000093420	31/08/2021	74550
QWZ5675	275650B000093537	02/09/2021	74550
REB9G15	275650B000093583	02/09/2021	74550
RGB1G65	275650B000093447	31/08/2021	74550
RHB4D69	275650B000093539	02/09/2021	74550
RLD4H03	275650D000075383	02/09/2021	74550
RLF5A02	275650B000093509	01/09/2021	74550
RLK8G00	275650B000093427	31/08/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO

DIRETORA DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CAC5626C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2022

OBJETO**:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares de domínio da municipalidade.

Fornecedores credenciados pelo Chamamento Público nº 022/2021:

Lote: 1 – COOPERVIN – COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ

CNPJ nº 11.555.858/0001-39

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor R$
1	79223	SUCO DE UVA INTEGRAL	9.000	Kg	15,48	139.320,00
TOTAL						139.320,00

Lote: 2 – COOPERVEREDA - COOP PROD ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUD DO PARANÁ

CNPJ nº 22.808.515/0001-55

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79224	LEITE PASTEURIZADO TIPO A	32.000	Litro	5,20	166.400,00
2	79225	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	500	Pote	14,00	7.000,00
TOTAL						173.400,00

Lote: 3 – SISCLAF – COOP CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTER SOLIDÁRIA

CNPJ nº 05.645.364/0001-42

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79226	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO	50.000	Litro	4,38	219.000,00
2	79227	IOGURTE sabor morango	11.000	Litro	6,16	67.760,00
TOTAL						286.760,00

Lote: 4 - LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS

CPF nº 871.788.859-04

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79228	CHOCOLATE EM PÓ	1.359,50	Kg	22,08	30.017,76
TOTAL						30.017,76

Lote: 5 - DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

CPF nº 575.066.129-68

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79229	CHOCOLATE EM PÓ	1.359,50	Kg	22,08	30.017,76
TOTAL						30.017,76

Lote: 6 – COOPAFI – COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FCO BELTRÃO

CNPJ nº 04.310.332/0001-23

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79230	ABACATE	300	Kg	3,50	1.050,00
2	79231	ABOBORA CABOTIA	2.500	Kg	3,26	8.150,00
3	79232	ABOBRINHA	500	Kg	3,01	1.505,00
4	79233	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ	700	Pote	9,10	6.370,00
5	79234	ALECRIM	500	Pacote	7,70	3.850,00
6	79235	ALFACE CRESPA ORGÂNICA	1.400	Kg	7,44	10.416,00
7	79236	ALFACE CRESPA tipo extra	9.000	Kg	6,00	54.000,00
8	79237	BATATA DOCE	6.000	Kg	2,98	17.880,00
9	79238	BATATA DOCE ORGÂNICA	2.000	Kg	3,75	7.500,00
10	79239	BERGAMOTA,	5.000	Kg	3,19	15.950,00
11	79240	BETERRABA	1.000	Kg	3,52	3.520,00
12	79241	BETERRABA ORGÂNICA	1.000	Kg	4,01	4.010,00
13	79242	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	1.000	Kg	30,40	30.400,00
14	79243	BOLACHA DE POLVILHO DOCE	6.000	Kg	25,00	150.000,00
15	79244	BOLACHA SEM GLUTEM SEM LACTOSE	40	Kg	50,00	2.000,00

16	79245	BOLACHA DE MILHO	750	Kg	25,00	18.750,00
17	79246	BOLO SIMPLES	3.800	Kg	22,00	83.600,00
18	79247	BOLO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	500	Kg	49,00	24.500,00
19	79248	BRÓCOLIS	300	Kg	6,18	1.854,00
20	79249	BRÓCOLIS ORGÂNICO	150	Kg	7,41	1.111,50
21	79250	CAMOMILA	200	Pacote	5,30	1.060,00
22	79251	CAPIM LIMÃO	1.000	Pacote	7,70	7.700,00
23	79252	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA	800	Kg	3,51	2.808,00
24	79253	CENOURA	400	Kg	3,39	1.356,00
25	79254	CENOURA ORGÂNICA	400	Kg	4,45	1.780,00
26	79255	CHUCHU	4.000	Kg	2,81	11.240,00
27	79256	CITRUS PONCKAN	15.000	Kg	3,39	50.850,00
28	79257	COUVE FLOR	300	Kg	5,86	1.758,00
29	79258	COUVE FLOR ORGÂNICA	150	Kg	7,06	1.059,00
30	79259	COUVE MANTEIGA EM FOLHA	200	Kg	6,48	1.296,00
31	79260	COUVE MANTEIGA EM FOLHA ORGÂN	100	Kg	6,76	676,00
32	79261	CUCA CASEIRA	4.500	Kg	17,44	78.480,00
33	79262	CUCA SEM GLUTEN E LACTOSE	40	Kg	54,00	2.160,00
34	79263	CUCA SEM LEITE	381	Kg	23,00	8.763,00
35	79264	COLORAU EM PÓ FINO	50	Pacote	9,46	473,00
36	79265	CHOCOLATE EM PÓ	1.781	Kg	22,08	39.324,48
37	79266	DOCE DE FRUTAS	3.000	Un	14,85	44.550,00
38	79267	ENDRO	200	Pacote	7,70	1.540,00
39	79268	ERVA CIDREIRA	600	Pacote	7,70	4.620,00
40	79269	ERVA DOCE	400	Pacote	7,70	3.080,00
41	79270	ESPINAFRE	400	Kg	6,70	2.680,00
42	79271	FEIJAO PRETO	1.000	Kg	7,33	7.330,00
43	79272	HORTELÃ	700	Pacote	7,70	5.390,00
44	79273	LARANJA COMUM	6.000	Kg	2,83	16.980,00
45	79274	LIMÃO COMUM	400	Kg	3,00	1.200,00
46	79275	MACARRÃO CASEIRO	7.000	Kg	18,66	130.620,00
47	79276	MANDIOCA GRAÚDA ORGÂNICA	2.000	Kg	5,95	11.900,00
48	79277	MANDIOCA GRAÚDA	6.000	Kg	4,33	25.980,00
49	79278	MANJERONA	700	Pacote	3,90	2.730,00
50	79279	MANJERICÃO	400	Pacote	7,70	3.080,00
51	79280	MELADO DE CANA	600	Kg	13,45	8.070,00
52	79281	MELANCIA	800	Kg	1,68	1.344,00
53	79282	MELISSA	200	Pacote	10,13	2.026,00
54	79283	MILHO VERDE	4.000	Kg	4,57	18.280,00
55	79284	ORA-PRO-NÓBIS	300	Pacote	4,95	1.485,00
56	79285	ORÉGANO	400	Pacote	7,70	3.080,00
57	79286	PALITINHO SALGADO	600	Kg	25,00	15.000,00
58	79287	PÃO DE LEITE CASEIRO	3.000	Kg	15,96	47.880,00
59	79288	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, ESPINAFRE)	1.000	Kg	19,00	19.000,00
60	79289	PÃO DE MILHO	1.200	Kg	19,00	22.800,00
61	79290	PEPINO SALADA	500	Kg	2,96	1.480,00
62	79291	POEJO	600	Pacote	7,70	4.620,00
63	79292	REPOLHO VERDE	10.000	Kg	2,71	27.100,00
64	79293	REPOLHO VERDE ORGÂNICO	3.000	Kg	3,62	10.860,00
65	79294	SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE)	900	Kg	12,00	10.800,00
66	79295	SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) ORGÂNICO	200	Kg	15,60	3.120,00
67	79296	SÁLVIA	300	Pacote	8,25	2.475,00
68	79297	SIDRÔ	1.000	Pacote	7,70	7.700,00
69	79298	STEVIA	100	Pacote	9,10	910,00
TOTAL						1.126.909,98

Lote: 7 – COOPERSANTA – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS SANTA MARIA

CNPJ nº 09.485.690/0001-90

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79371	SUCO DE LARANJA INTEGRAL	2.300	Unidade c/ 4 litros	34,00	78.200,00
TOTAL						78.200,00

Lote: 8 - ANA CLAUDIA SILVA

CPF nº 066.353.809-22

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	79372	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	Kg	18,50	39.997,00
TOTAL						39.997,00

Lote: 9 - MÁRCIO ZANELA

CPF nº 033.452.659-07

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$

1	79373	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO)	2.162	Kg	18,50	39.997,00
TOTAL						39.997,00

Valor Total de gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 08/2022: R$ 1.944.619,50 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 26 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E11C7519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021 com vigência de 28/06/2021 a 27/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
560/2021	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	16.826.856/0001-50
561/2021	A.T.M ALIMETNOS LTDA - EPP	05.862.721/0001-24
562/2021	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.719.518/0001-07
564/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
565/2021	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA - ME	09.269.451/0001-01
566/2021	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59
567/2021	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	41.607.510/0001-09
568/2021	CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME	08.071.657/0001-51
569/2021	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	18.472.579/0001-50
570/2021	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15
571/2021	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.094.574/0001-09
572/2021	JANETE TERESINHA CEMBRANI	41.209.233/0001-86
573/2021	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
574/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06
575/2021	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME	24.411.938/0001-62
576/2021	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
577/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89

578/2021	3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	41.125.059/0001-93

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:592C8398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2021 com vigência de 28/06/2021 a 27/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
560/2021	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	16.826.856/0001-50
561/2021	A.T.M ALIMETNOS LTDA - EPP	05.862.721/0001-24
562/2021	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.719.518/0001-07
564/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
565/2021	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA - ME	09.269.451/0001-01
566/2021	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59
567/2021	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	41.607.510/0001-09
568/2021	CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME	08.071.657/0001-51
569/2021	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	18.472.579/0001-50
570/2021	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15
571/2021	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.094.574/0001-09
572/2021	JANETE TERESINHA CEMBRANI	41.209.233/0001-86
573/2021	JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
574/2021	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06
575/2021	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME	24.411.938/0001-62
576/2021	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
577/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89
578/2021	3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	41.125.059/0001-93

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:EBC05BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 com vigência de 15/04/2021 a 14/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
303/2021	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	27.743.380/0001-00
304/2021	A.T.M. ALIMENTOS LTDA – EPP	05.862.721/0001-24
305/2021	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	04.131.427/0001-80
306/2021	C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01
307/2021	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
308/2021	F G DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41
309/2021	JS COMERCIAL LTDA - ME	08.718.953/0001-00
310/2021	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	19.634.481/0001-15
311/2021	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54
312/2021	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71
313/2021	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
314/2021	R C FERREIRA & CIA LTDA	11.399.644/0001-10
315/2021	SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.196.745/0001-42
316/2021	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:5E2D4966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 com vigência de 08/04/2021 a 07/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
243/2021	ALGUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	25.066.271/0001-70
244/2021	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	11.456.144/0001-73
245/2021	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	27.743.380/0001-00
246/2021	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27.509.080/0001-61
247/2021	CHARLEI BONI	28.719,518/0001-07
248/2021	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	14.566.765/0001-06
249/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29
250/2021	FORTES COMERCIO DE EPI'S E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	11.051.815/0001-16
251/2021	GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	10.953.364/0001-40
252/2021	INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70
253/2021	KALANA CONGECÇÕES LTDA - ME	10.143.557/0001-35
254/2021	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	26.950.671/0001-07
255/2021	LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	34.682.052/0001-07
256/2021	MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.061.289/0001-87
257/2021	MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA	37.351.556/0001-32
258/2021	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05
259/2021	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI	36.360.046/0001-69
260/2021	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
261/2021	PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.819.377/0001-28
262/2021	R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	10.283.937/0001-75
263/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70
264/2021	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SR

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A570AC77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Viação e Obras. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021 com vigência de 14/04/2021 a 13/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
286/2021	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	27.185.629/0001-00
287/2021	ANA MARA FERREIRA TONELLI	34.951.993/0001-07
288/2021	AQUECER & ILUMINAR EIRELI	37.197.221/0001-01
289/2021	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	16.868.674/0001-42
290/2021	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	00.226.324/0001-42
291/2021	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	27.192.870/0001-66
292/2021	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
293/2021	ITOFRAN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.735.324/0001-17
294/2021	J.M. DE SOUSA JUNIOR - ME	10.715.575/0001-44
295/2021	LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.617.419/0001-83
296/2021	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	14.193.126/0001-34
297/2021	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	31.128.170/0001-80
298/2021	RSDC COMERCIAL EIRELI	26.581.422/0001-91
299/2021	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:107D0DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para utilização da INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão; PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021 com vigência de 20/04/2021 a 19/04/2022 conforme segue**:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
330/2021	CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	73.334.476/0001-32
331/2021	R2T TECNOLOGIA LTDA - ME	26.305.083/0001-10

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2022.

Nádia Dall Agnol

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E8B45437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para campanhas educativas de trânsito em atendimento a Secretaria de Planejamento - DEBETRAN; PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2021 com vigência de 22/04/2021 a 21/04/2022 conforme segue**:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
333/2021	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	29.382.254/0001-01
334/2021	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	18.036.328/0001-23

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2022.

Nádia Dall Agnol

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:52847858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tinta e microesfera de vidro para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
338/2021	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05
339/2021	VIA RN TINTAS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI	05.197.303/0001-60

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2022.

Nádia Dall Agnol

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:7D40C64C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cimento portland composto CP II Z-32 à granel, aditivo plastificante polifuncional, fibra estrutural e cura química líquida, para utilização em obras públicas; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
337/2021	CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	09.445.614/0001-51

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2022.

Nádia Dall Agnol

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:88BD9A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de tendas e cadeiras para o isolamento do COVID-19 na UPA 24 horas, tendo em vista a revogação do pregão eletrônico nº 26/2021; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2021 com vigência de 28/04/2021 a 27/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
347/2021	MARCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS	28.549.840/0001-27
348/2021	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS – EIRELI -ME	17.140.866/0001-09

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

Nádia Dall Agnol

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:78FA3074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, faixa V, para utilização em reparos de vias públicas; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2021 com vigência de 28/04/2021 a 27/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
351/2021	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

Nádia Dall Agnol

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9486EE39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 79/2022 - referente a Processo dispensa nº 5/2022.

OBJETO: Aquisição de gasolina do tipo aditivada, para utilização por veículos pertencentes à frota da Municipalidade.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 17.593,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:10933F3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão, decorrente do Pregão eletrônico nº 210/2021 com vigência de 27 de janeiro de 2022 a 25 de julho de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 75/2022

EMPRESA DETENTORA: C.H. QUEIROZ PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

CNPJ Nº 28.683.271/0001-08

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
6	79025	CANECA PERSONALIZADA Caneca em cerâmica branca, mínimo 300 ml, personalizada com a logomarca do evento, em 4 cores	CH QUEIROZ	UN	60,00	19,61

ATA SRP Nº 76/2022

EMPRESA DETENTORA: COMERCIO DE DOCES I L LTDA

CNPJ Nº 05.239.572/0001-41

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
1	79020	BARRA DE CHOCOLATE 20 GR Barra de chocolate 20 gramas, tipo ao leite.	HERSHEYS	UN	1.400,00	1,05
3	79022	MINI BOLINHO PACOTE INDIVIDUAL Mini bolinho doce recheado sabores variados. Embalagem com no mínimo 40 gramas.	RENATA	UN	1.400,00	0,98

ATA SRP Nº 77/2022

EMPRESA DETENTORA: JUNIOR CESAR FORNALE

CNPJ Nº 02.194.709/0001-09

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
5	79024	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO Confeccionada em tecido (malha pv 28/1 - anti-pilling) composto por 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 170g/m². Cor preta. Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina overloque, pesponto nas mangas e ombros costuradas com máquina galoneira de duas agulhas. Gola redonda com ribana de 2 cm de largura (acabada), aplicada em maquina overloque e pespontada com máquina galoneira de duas agulhas. Composição da ribana – ribana pv 63% poliéster, 34% viscose, 03% elastano, gramatura 235. A peça deverá ser costurada com máquina overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquina galoneira de duas agulhas. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. Serigrafia da logomarca do evento, em 4 cores na frente (cor dourada ou semelhante). Tamanhos pretendidos: PP, P, M, G, GG	SPORTSILK	UN	100,00	22,50

		e EXG. Modelos camiseta e baby look. As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação. Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				

ATA SRP Nº 78/2022

EMPRESA DETENTORA: PANIFICADORA MORAES LTDA

CNPJ Nº 03.508.500/0001-27

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
2	79021	BISCOITO SALGADO PACOTE COM 06 SACHÊS Biscoito salgado tipo "club social" embalagem com no mínimo 140 gramas e 06 sachês de biscoito. Cada sachê deve conter no mínimo 24 gramas e 03 unidades de biscoito.	PIT STOP	UN	1.400,00	3,25
10	79029	SUCO 200ML Suco pronto concentrado, sabor néctar de uva ou laranja, 200 ml. Composição: água, açúcar, suco concentrado de laranja e uva, vitamina C, acidulante de ácido cítrico, aromatizante aroma natural, corante caroteno de extratos naturais. Com canudo. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO.	SU BELLO	UN	1.400,00	1,30

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

Samantha Pecoits

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:967773C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/ 2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	95.610.793,85	107.654.169,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.314.187,98	17.284.399,33
I.P.T.U.	7.116.192,98	6.981.333,55
I.S.S.	3.793.600,00	4.294.230,97
I.T.B.I.	1.640.100,00	1.655.849,02
I.R.R.F.	1.417.000,00	1.734.100,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.347.295,00	2.618.884,93
Contribuições	4.219.825,00	4.528.288,13
Receita Patrimonial	32.725,00	826.012,05
Aplicações Financeiras(II)	0,00	794.309,45
Outras Receitas Patrimoniais	32.725,00	31.702,60
Transferências Correntes	73.812.613,52	83.450.225,04
Cota-Parte do FPM	21.131.110,90	24.420.433,09
Cota-Parte do ICMS	13.104.719,20	16.317.506,54
Cota-Parte do IPVA	3.709.931,74	3.994.171,02
Cota-Parte do ITR	473.642,54	1.237.477,61
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	216.269,43	244.296,31
Transferências do FUNDEB	11.786.046,20	14.338.672,74
Outras Transferências Correntes	23.390.893,51	22.897.667,73
Demais Receitas Correntes	231.442,35	1.565.245,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	231.442,35			1.565.245,14			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	95.610.793,85			106.859.860,24			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.754.567,90			4.588.563,60			
Operação de Crédito(VI)	8.000.000,00			1.905.798,99			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00			0,00			
Alienação de Bens	0,00			323.400,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00			0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00			0,00			
Outras Alienações de Bens	0,00			323.400,00			
Transferências de Capital	2.754.567,90			2.359.364,61			
Convênios	0,00			631.841,84			
Outras Transferências de Capital	2.754.567,90			1.727.522,77			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00			0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.754.567,90			2.682.764,61			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.365.361,75			109.542.624,85			
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Semestre/ 2021						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	105.442.885,20	93.979.208,77	91.564.227,94	91.190.434,08	203.734,46	648.719,83	648.719,83
Pessoal e Encargos Sociais	51.425.359,51	48.785.361,82	48.785.361,82	48.785.361,82	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	910.000,00	891.252,75	891.252,75	891.252,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.107.525,69	44.302.594,20	41.887.613,37	41.513.819,51	203.734,46	648.719,83	648.719,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.107.525,69	44.302.594,20	41.887.613,37	41.513.819,51	203.734,46	648.719,83	648.719,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	104.532.885,20	93.087.956,02	90.672.975,19	90.299.181,33	203.734,46	648.719,83	648.719,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.304.299,01	11.741.951,18	8.637.737,46	8.622.304,00	31.040,31	2.872.575,61	2.872.575,61
Investimentos	27.694.339,01	7.380.733,51	4.276.519,79	4.261.086,33	31.040,31	2.872.575,61	2.872.575,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.609.960,00	4.361.217,67	4.361.217,67	4.361.217,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.694.339,01	7.380.733,51	4.276.519,79	4.261.086,33	31.040,31	2.872.575,61	2.872.575,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	86,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	132.227.310,88	100.468.689,53	94.949.494,98	94.560.267,66	234.774,77	3.521.295,44	3.521.295,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		11.226.286,98					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.550.000,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/ 2021						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.979.416,45						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.428.280,87						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	20.777.422,56						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.000,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2020 (a)				Até o Semestre/ 2021		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	29.273.278,15				26.755.036,76		
DEDUÇÕES (XXIX)	21.551.634,54				28.668.281,35		
Disponibilidade de Caixa	21.551.634,54				28.668.281,35		
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.794.434,52				29.065.533,88		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	242.799,98				397.252,53		
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.721.643,61				-1.913.244,59		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.634.888,20						
AJUSTE METODOLÓGICO					Até o Semestre/ 2021		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					-154.452,55		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)					0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)					9.789.340,75		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)					238.205,17		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					22.944.188,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					22.944.188,38		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:F8ACFCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RGF - QUADRIMESTRE 3

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	107.653.656,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.653.656,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.653.656,32	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.814.710,27	42,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	58.132.974,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	55.226.325,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	52.319.676,97	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.914.753,23	-1,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.184.387,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.683.804,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	10.150,01	0,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.224.585,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.535.755,94	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.521.466,55	22.375.627,09
FONTE:		

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:8E933F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 - RGF - QUADRIMESTRE 3

ANEXO 5 - RGF - QUADRIMESTRE 3

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.538.372,82	0,00	18.163,86	0,00	0,00	0,00	1.520.208,96	1.923.366,24	0,00	(403.157,28)
Recursos Ordinários	1.538.372,82	0,00	18.163,86	0,00	0,00	0,00	1.520.208,96	1.923.366,24	0,00	(403.157,28)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	27.527.161,06	8.025,21	369.304,83	772.946,34	0,00	0,00	26.376.884,68	3.598.100,31	0,00	22.778.784,37
Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	317.785,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.785,77	0,00	0,00	317.785,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.349.536,40	0,00	8.277,00	0,00	0,00	0,00	1.341.259,40	349.645,11	0,00	991.614,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.841.293,08	0,00	36.948,22	161.358,21	0,00	0,00	2.642.986,65	433.110,09	0,00	2.209.876,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.447.221,18	0,00	274,76	0,00	0,00	0,00	1.446.946,42	26.710,76	0,00	1.420.235,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	35.324,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.324,58	0,00	0,00	35.324,58
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	553.434,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.434,61	0,00	0,00	553.434,61
Outras Recursos Vinculados	20.982.565,44	8.025,21	323.804,85	611.588,13	0,00	0,00	20.039.147,25	2.788.634,35	0,00	17.250.512,90
TOTAL (III) = (I + II)	29.065.533,88	8.025,21	387.468,69	772.946,34	0,00	0,00	27.897.093,64	5.521.466,55	0,00	22.375.627,09

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:B9C46DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	44.345.961,29	55.886.956,48	44.829.861,18	40.733.176,19
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	41.839.635,74	53.380.630,93	42.323.535,63	38.559.176,23
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.889.213,38	18.934.859,26	8.106.572,55	7.008.653,92
Internos	7.889.213,38	18.934.859,26	8.106.572,55	7.008.653,92
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	26.325.248,34	26.008.378,54	25.463.920,65	23.547.912,80
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	25.364.814,11	25.091.236,14	24.590.396,86	22.906.560,49
De Demais Contribuições Sociais	668.434,23	668.434,23	668.434,23	321.843,80
Do FGTS	292.000,00	248.708,17	205.089,56	319.508,51
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	7.625.174,02	8.437.393,13	8.753.042,43	8.002.609,51
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.506.325,55	2.506.325,55	2.506.325,55	2.173.999,96
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	21.551.634,54	24.577.324,80	29.147.281,07	28.668.281,35
Disponibilidade de Caixa	21.551.634,54	24.577.324,80	29.147.281,07	28.668.281,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.794.434,52	25.462.172,28	29.915.693,99	29.065.533,88
(-)Restos a Pagar Processados	242.799,98	884.847,48	768.412,92	397.252,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	22.794.326,75	31.309.631,68	15.682.580,11	12.064.894,84
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	94.151.256,44	97.921.528,36	100.632.014,14	107.654.169,69
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	47,10	57,07	44,55	37,84
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	24,21	31,97	15,58	11,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	112.981.507,73	117.505.834,03	120.758.416,97	129.185.003,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	101.683.356,96	101.683.356,96	108.682.575,27	108.682.575,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.525.941,08	2.642.108,51	1.510.189,71	4.019.318,87

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:854E9993

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	94.151.256,44	97.921.528,36	100.632.014,14	107.654.169,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	94.151.256,44	97.921.528,36	100.632.014,14	107.654.169,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	20.713.276,42	21.542.736,24	22.139.043,11	23.683.917,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	18.641.948,78	19.388.462,62	19.925.138,80	21.315.525,60
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:4AD3B7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - RGF - QUADRIMESTRE 3

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	10.150,01
Interna	0,00	10.150,01
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	10.150,01
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	10.150,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.654.169,69	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107.654.169,69	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.150,01	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	17.224.667,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	15.502.200,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.535.791,88	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.383.137,54	1.199.359,19
Tributos	954,26	954,26
Contribuições Previdenciárias	1.182.059,05	998.280,70
FGTS	200.124,23	200.124,23
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:51765DCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	889.358,45	1.705.796,55	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	889.358,45	1.705.796,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	890.066,55	1.705.796,55	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	708,10	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-889.358,45	-1.705.796,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	153.613.630,68	159.178.909,10	163.339.898,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	50.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	-50.000,00	153.563.630,68	157.228.909,10	161.239.898,23
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,58	-1,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	-60.000,00	184.276.356,82	188.674.690,92	193.487.877,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	-54.000,00	165.848.721,13	169.807.221,83	174.139.090,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.252,99	6.549,63	17.609,56	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 11h e 59m.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:1CF4AAE0

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	161.239.898,23	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.028.937,34	1,26
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	9.674.393,89	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.190.674,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.706.954,50	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	193.487.877,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.472.777,61	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	25.798.383,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	11.286.792,88	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 26/jan/2022 as 12h e 03m.		

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:26866E3A

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA									
PODER LEGISLATIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 26/jan/2022 as 12h e 01m.									

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:765E1CEF

CONSAMU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 021/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 196/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 28/01/2022 a 03/02/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
01º	17º	Carla Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
12º	65º	Elizabeth Vicentini	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;

- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Luiz Ernesto de Giacometti

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:6D30F169

CONSAMU
RGF ANEXO I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_3° QUADRIMESTRE

CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA

CONSÓRCIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)	R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	75.021.356,44	0,00	75.021.356,44
Pessoal Ativo	75.021.356,44	0,00	75.021.356,44
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.272,01	0,00	165.272,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	165.272,01	0,00	165.272,01
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	74.856.084,43	0,00	74.856.084,43
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	74.856.084,43	0,00	74.856.084,43

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIÍPIO DE CORBÉLIA	806.394,89	502.828,35
MUNICÍPIO DE ANAHY	115.842,93	84.715,65
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.575.944,40	997.458,40
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	313.946,35	232.284,83
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	224.448,27	166.698,53

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	927.953,25	494.630,06
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	158.524,09	122.974,32
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	749.697,98	450.905,85
MUNICIPIO DE CASCAVEL	63.086.012,96	25.262.548,79
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	611.747,35	306.069,43
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	555.751,86	344.328,11
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE	217.252,03	155.767,48
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	142.229,15	103.844,98
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	187.722,65	128.439,85
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	170.269,58	131.172,61
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	271.600,99	210.422,73
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	5.876.489,98	3.661.851,84
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU	586.314,41	404.448,89
MUNICÍPIO DE IBEMA	262.704,15	185.827,87
MUNICÍPIO DE IGUATU	93.302,98	68.319,07
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	94.626,24	73.784,59
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	397.363,59	262.345,22
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	269.008,74	150.301,95
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	5.214.012,07	3.298.308,77
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	231.727,23	169.431,29
MUNICÍPIO DE MERCEDES	228.956,27	158.500,24
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	494.673,27	333.397,06
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	339.918,99	237.750,36
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	696.145,05	174.896,82
MUNICÍPIO DE PALOTINA	7.218.640,07	1.101.596,71
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	232.016,73	158.500,24
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.610.947,52	975.596,30
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	2.034.698,00	751.509,76
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	157.696,95	117.508,80
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	478.943,11	306.069,43
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	644.370,82	112.043,27
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	684.776,43	185.827,87
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	941.581,94	513.759,40
MUNICÍPIO DE TOLEDO	17.257.320,09	11.348.957,62
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	568.741,97	357.991,92
MUNICÍPIO DE TUPÃSSI	541.072,54	243.215,88
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	554.659,90	262.345,22
MUNICIPIO QUATRO PONTES	166.051,19	117.508,80
TOTAL	117.992.098,96	55.426.685,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 15h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Presidente

JOÃO GABRIEL AVANCI

Diretor Geral

CAMILA LUIZ POMPERMAIER

Controlador Interno

MARCIANO SCHMITT

Diretor Financeiro/Contábil

PATRÍCIA XAVIER SANTOS

Contadora/CRC-PR 076728/O-8

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:6F89420B

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 028/2022 DATA: 25.01.2022

Ementa: designa membros para comporem a Comissão de Recebimento de equipamento, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.883, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda, considerando o memorando sob o nº **082/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, a partir de 1º de janeiro de 2022, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula
01	Jose Augusto Delfino	27693-01
02	Adenir Pinheiro	17604-01
03	Alessandro Neves Lourenço	29345-01
04	Arlindo Schimdt	17639-01
05	Anildo Peraçoli	17329-02
06	Antonio Ozardir Groff	23337-02
07	Andressa dos Santos Teleste	29607-03
08	Altemir Custódio Ribeiro	2771-01
09	Cacio Rogério Ortelan	18015-01
10	Carla Paganelli	28037-01
11	Carlos Graciano dos Santos	19992-2
12	Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-01
13	Cesar Luís de Freitas	17124-01
14	Claudia Cunha	12505-02
15	Cláudia Martins de Oliveira	29479-01
16	Claudio de Jesus	17507-01
17	Cassiana Antonio Vicente	29508-01
18	Clóvis Vieira de Castro	29525-01
19	Egon Giacumuzzi	29576-03
20	Eunice Sales de Morais	345-1
21	Eliza Regina da Silva	18813-3
22	Elisana Diniz Meira	12270-02
23	Elivelton João Claro Guedes	28576-1
24	Everton Santana Gomes	29190-02
25	Fabiana Jaco da Silva SalvaTerra	29514-2
26	Fabiana Marques Tramontini	28940-1
27	Fernando Oyama	29381-01
28	Fernando Cristiano Peiter	1727-2
29	Francisco do Amaral Fontes	29963-01
30	Flavio Augusto de Queiroz Varolo	24562-01
31	Gislaine Dias Farias	25046-1
32	Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01
33	Guilherme Vitor de Souza Melo	29505-1
34	Irines Groff	1538-01
35	Ivanio Worms	29332-01
36	Jeferson Dimas Auler	20486-04
37	Jeferson Galarça dos Santos	17248-2
38	José Carlos do Nascimento	13277-01
39	Jessica Barbosa Xavier	25984-01
40	Juliana Gonçalves Pinto	29504-1
41	Kelly karine Zager dos Santos	25640-2
42	Keila Marta Inojosa da Silva Francisco	29157-07
43	Liviston Ruberti Silva	14850-03
44	Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	25747-01
45	Luana Gabrieli Kleemann dos Santos	29553-02
46	Lucinéia Raimunda de Souza	27235-06
47	Luiz Vieira da Silva	29399-01
48	Luiz Mitsuo Shiomi	2437-1
49	Maria Valdir da Silva	18848-04
50	Manoel Jose dos Santos	29460-01
51	Marcos Antonio Machado	17736-1
52	Marcio Roberto Soares de Moura	29400-01
53	Marcos Luiz Beffa	18708-1
54	Marcos Cesar Vacari	27677-05
55	Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1
56	Marcielle Cassiano Rego Takeda	24589-01
57	Natalia Fernanda de Lima	29698-03
58	Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01
59	Nilson Bitencourt Gomes	29700-2
60	Patrícia de Souza Rosemberger Mastrangelo	29575-1
61	Rosimeire Cristina de Souza	28436-04

62	Selma Cristina Leite Espada	515-01
63	Tais Caroline Espósito Brito	29524-1
64	Rodrigo Gomes	29719-07
65	Tiago de Morais Messias da Silva	29966-01
66	Tatiane Mazzucco Rosseto	29211-03
67	Tais Amanda de Oliveira Gracino	29967-01
68	Roseli Terezinha Paternolli	29383-01
69	Valtair Nunes da Silva	17370-01
70	Vania Muniz Da Silva	30112-01

Art. 2º No ato do recebimento que compete a esta Comissão, a conferência e atestado deverão ser realizados na sua maioria por servidores efetivos da administração.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 004/2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2022.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:BBE16D9F

PROJUR
PORTARIA N° 038/2022 DATA: 27.01.2022

Ementa: atribui gratificação aos servidores públicos municipais pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando os Memorandos sob nº 038/2021, 082/2021 e 083/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, pelo exercício de encargos especiais:

Encargo Especial	**Fundamentação Legal**	**A partir de**
Participação Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros para Pregões Presenciais e Eletrônicos	Portaria nº 003/2021	01.01.2022
Servidores	**Matrícula nº**	
Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Malta	29430-1	
Graziela Barbosa de Azevedo	29384-1	
Robson Leme de Souza	29478-4	

Encargo Especial	**Fundamentação Legal**	**A partir de:**

Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria nº 028/2022	01.01.2022
Servidores	**Matrícula nº**	
Adenir Pinheiro	17604-01	
Alessandro Neves Lourenço	29345-01	
Altemir Custódio Ribeiro	2771-01	
Antonio Ozardir Groff	23337-02	
Arlindo Schimdt	17639-01	
Cacio Rogério Ortelan	18015-01	
Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-01	
Carlos Graciano dos Santos	19992-2	
Cassiana Antonio Vicente	29508-01	
Cláudia Martins de Oliveira	29479-01	
Claudio de Jesus	17507-01	
Clóvis Vieira de Castro	29525-01	
Elisana Diniz Meira	12270-02	
Elivelton João Claro Guedes	28576-1	
Everton Santana Gomes	29190-02	
Fernando Cristiano Peiter	1727-2	
Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01	
Irines Groff	1538-01	
Jeferson Dimas Auler	20486-04	
Jessica Barbosa Xavier	25984-01	
Marcos Antonio Machado	17736-1	
Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1	
Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01	
Roseli Terezinha Paternolli	29383-01	
Tais Caroline Espósito Brito	29524-1	
Valtair Nunes da Silva	17370-01	

Encargo Especial	**Fundamentação Legal**	**A partir de:**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia	Portaria nº 020/2021	01.01.2022
Servidores	**Matrícula nº**	
Bruno Andrei Colcetta	29173-1	
Daniele Fank	28975-1	
Franz Jambersi	2429-1	
Reinaldo de Souza	29405-1	
Vidal Aguirre Cabrera	2496-1	
João Baptista Montanari	29431-1	

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 042/2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data constante da terceira coluna da tabela do artigo 1º desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:332E7C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.422,84	0,00	4.629,10	0,00	0,00	8.793,74	8.752,28	3.988,44	41,46
Recursos Ordinários Outros Recursos não Vinculados	13.422,84 0,00	0,00 0,00	4.629,10 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.793,74 0,00	8.752,28 0,00	3.988,44 0,00	41,46 0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.422,84	0,00	4.629,10	0,00	0,00	8.793,74	8.752,28	3.988,44	41,46

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jan/2022 as 08h e 56m.

IAGO MOSCARDI CONDE

Contador

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

MICHELLI DE SOUZA SOARES

Controle Interno

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:943DE168

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.751.267,29	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	714.093,88	2,67
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.605.076,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.524.822,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.444.568,43	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-8.793,74	-0,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.101.520,75	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.885.278,80	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.280.202,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.872.588,71	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	8.752,28	41,46

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jan/2022 as 09h e 01m.

IAGO MOSCARDI CONDE

Contador

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

MICHELLI DE SOUZA SOARES

Controle Interno

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:CE4ECF63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DAS CONTAS INDIVIDUAIS 11/2021

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA GovConta CAIXA: 398600017

Conta Referência: 0398/006/00200013-4

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA Período: de: 01/11/2021 até: 30/11/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/10/2021	-	SALDO ANTERIOR		29.146,94C
01/11/2021	139667	DEVOL TED	1.400,00C	30.546,94C
01/11/2021	136994	ENVIO TED	1.340,71D	29.206,23C
01/11/2021	139667	ENVIO TED	1.400,00D	27.806,23C
01/11/2021	011109	ENVIO TEV	1.400,00D	26.406,23C
01/11/2021	136994	DOC/TED INTERNET	10,45D	26.395,78C
01/11/2021	139667	DOC/TED INTERNET	10,45D	26.385,33C
01/11/2021	-	SALDO DO DIA		26.385,33C
03/11/2021	031240	ENVIO TEV	1.118,37D	25.266,96C
03/11/2021	031241	ENVIO TEV	150,66D	25.116,30C
03/11/2021	031248	ENVIO TEV	1.400,00D	23.716,30C
03/11/2021	-	SALDO DO DIA		23.716,30C
04/11/2021	000000	DEB.AUTOR.	15.912,28D	7.804,02C
04/11/2021	-	SALDO DO DIA		7.804,02C
05/11/2021	050946	ENVIO TEV	1.000,00D	6.804,02C
05/11/2021	-	SALDO DO DIA		6.804,02C
08/11/2021	-	SALDO DO DIA		6.804,02C
09/11/2021	-	SALDO DO DIA		6.804,02C
10/11/2021	101029	ENVIO TEV	1.000,00D	5.804,02C
10/11/2021	-	SALDO DO DIA		5.804,02C
11/11/2021	342469	PAG BOLETO	502,67D	5.301,35C
11/11/2021	-	SALDO DO DIA		5.301,35C
12/11/2021	-	SALDO DO DIA		5.301,35C
16/11/2021	-	SALDO DO DIA		5.301,35C
17/11/2021	-	SALDO DO DIA		5.301,35C
18/11/2021	-	SALDO DO DIA		5.301,35C
19/11/2021	192159	CRED PIX	116.000,00C	121.301,35C
19/11/2021	889683	PAG GPS	25.073,49D	96.227,86C
19/11/2021	191353	ENVIO TEV	2.338,68D	93.889,18C
19/11/2021	191353	ENVIO TEV	2.595,83D	91.293,35C
19/11/2021	191354	ENVIO TEV	2.515,05D	88.778,30C
19/11/2021	191354	ENVIO TEV	4.774,09D	84.004,21C
19/11/2021	191354	ENVIO TEV	1.912,01D	82.092,20C
19/11/2021	191355	ENVIO TEV	2.203,47D	79.888,73C
19/11/2021	191355	ENVIO TEV	7.445,44D	72.443,29C
19/11/2021	191355	ENVIO TEV	3.997,09D	68.446,20C
19/11/2021	191356	ENVIO TEV	1.459,02D	66.987,18C
19/11/2021	191356	ENVIO TEV	1.518,88D	65.468,30C
19/11/2021	191356	ENVIO TEV	2.044,91D	63.423,39C
19/11/2021	191357	ENVIO TEV	4.591,79D	58.831,60C
19/11/2021	191357	ENVIO TEV	2.514,98D	56.316,62C
19/11/2021	191357	ENVIO TEV	3.420,24D	52.896,38C
19/11/2021	191358	ENVIO TEV	3.879,26D	49.017,12C
19/11/2021	-	SALDO DO DIA		49.017,12C
22/11/2021	108455	PAG FONE	1.189,94D	47.827,18C
22/11/2021	117779	ENVIO TED	4.165,74D	43.661,44C
22/11/2021	118040	ENVIO TED	2.185,79D	41.475,65C
22/11/2021	221022	ENVIO TEV	3.931,30D	37.544,35C
22/11/2021	117779	DOC/TED INTERNET	10,45D	37.533,90C
22/11/2021	118040	DOC/TED INTERNET	10,45D	37.523,45C
22/11/2021	-	SALDO DO DIA		37.523,45C
23/11/2021	-	SALDO DO DIA		37.523,45C
24/11/2021	945029	PG LUZ/GAS	259,53D	37.263,92C
24/11/2021	945212	PAG AGUA	143,26D	37.120,66C
24/11/2021	945755	PAG FONE	149,60D	36.971,06C
24/11/2021	945842	PAG FONE	125,64D	36.845,42C
24/11/2021	945949	PAG FONE	121,66D	36.723,76C
24/11/2021	946040	PAG FONE	103,90D	36.619,86C
24/11/2021	111376	ENVIO TED	700,00D	35.919,86C
24/11/2021	241338	ENVIO TEV	950,00D	34.969,86C
24/11/2021	241339	ENVIO TEV	950,00D	34.019,86C
24/11/2021	241339	ENVIO TEV	950,00D	33.069,86C
24/11/2021	241340	ENVIO TEV	1.000,00D	32.069,86C
24/11/2021	111376	DOC/TED INTERNET	10,45D	32.059,41C
24/11/2021	-	SALDO DO DIA		32.059,41C
25/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	32.010,41C
25/11/2021	-	SALDO DO DIA		32.010,41C
26/11/2021	-	SALDO DO DIA		32.010,41C
29/11/2021	120223	ENVIO TED	260,00D	31.750,41C
29/11/2021	901269	CHEQUE PAG	3.366,00D	28.384,41C
29/11/2021	120223	DOC/TED INTERNET	10,45D	28.373,96C
29/11/2021	-	SALDO DO DIA		28.373,96C
30/11/2021	555761	PAG BOLETO	89,90D	28.284,06C
30/11/2021	-	SALDO FINAL		28.284,06C

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:CE9661FB

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DAS CONTAS INDIVIDUAIS 12/2021

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA GovConta CAIXA: 398600017

Conta Referência: 0398/006/00200013-4

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA Período: de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		28.284,06C
01/12/2021	109134	ENVIO TED	2.100,00D	26.184,06C
01/12/2021	011114	ENVIO TEV	1.500,00D	24.684,06C
01/12/2021	109134	DOC/TED INTERNET	10,45D	24.673,61C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		24.673,61C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		24.673,61C
03/12/2021	107754	ENVIO TED	1.800,00D	22.873,61C
03/12/2021	107754	DOC/TED INTERNET	10,45D	22.863,16C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		22.863,16C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		22.863,16C
07/12/2021	000000	DEB.AUTOR.	15.912,28D	6.950,88C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		6.950,88C
08/12/2021	176552	PAG BOLETO	500,68D	6.450,20C
08/12/2021	081043	ENVIO TEV	4.940,00D	1.510,20C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.510,20C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.510,20C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.510,20C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.510,20C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		1.510,20C
15/12/2021	780583	PAG AGUA	143,12D	1.367,08C
15/12/2021	151032	ENVIO TEV	400,00D	967,08C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		967,08C
16/12/2021	162344	CRED PIX	113.536,68C	114.503,76C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		114.503,76C
17/12/2021	116747	ENVIO TED	3.585,55D	110.918,21C
17/12/2021	125626	ENVIO TED	2.064,51D	108.853,70C
17/12/2021	170908	ENVIO TEV	2.539,86D	106.313,84C
17/12/2021	170908	ENVIO TEV	6.778,29D	99.535,55C
17/12/2021	170908	ENVIO TEV	4.086,65D	95.448,90C
17/12/2021	170909	ENVIO TEV	3.159,46D	92.289,44C
17/12/2021	170909	ENVIO TEV	6.037,57D	86.251,87C
17/12/2021	170910	ENVIO TEV	3.997,09D	82.254,78C
17/12/2021	170910	ENVIO TEV	1.459,02D	80.795,76C
17/12/2021	170910	ENVIO TEV	2.203,47D	78.592,29C
17/12/2021	170911	ENVIO TEV	4.208,05D	74.384,24C
17/12/2021	170911	ENVIO TEV	2.514,98D	71.869,26C
17/12/2021	170911	ENVIO TEV	2.279,91D	69.589,35C
17/12/2021	170911	ENVIO TEV	2.515,05D	67.074,30C
17/12/2021	170912	ENVIO TEV	3.879,26D	63.195,04C
17/12/2021	170912	ENVIO TEV	3.420,24D	59.774,80C
17/12/2021	171000	ENVIO TEV	2.790,57D	56.984,23C
17/12/2021	171000	ENVIO TEV	2.041,88D	54.942,35C
17/12/2021	116747	DOC/TED INTERNET	10,45D	54.931,90C
17/12/2021	125626	DOC/TED INTERNET	10,45D	54.921,45C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		54.921,45C
20/12/2021	067534	PG PREFEIT	4.961,67D	49.959,78C
20/12/2021	710000	PG LUZ/GAS	215,39D	49.744,39C
20/12/2021	834017	PAG GPS	9.939,16D	39.805,23C
20/12/2021	000000	GUIA R PAG	25.073,49D	14.731,74C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		14.731,74C
21/12/2021	107729	ENVIO TED	700,00D	14.031,74C
21/12/2021	211338	ENVIO TEV	1.500,00D	12.531,74C
21/12/2021	107729	DOC/TED INTERNET	10,45D	12.521,29C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		12.521,29C
22/12/2021	222344	CRED PIX	50.000,00C	62.521,29C
22/12/2021	221103	DP DIN LOT	200,00C	62.721,29C
22/12/2021	142710	PAG BOLETO	89,90D	62.631,39C
22/12/2021	548557	PG PREFEIT	4.820,36D	57.811,03C
22/12/2021	548677	PG PREFEIT	2.231,26D	55.579,77C
22/12/2021	122281	ENVIO TED	2.100,00D	53.479,77C
22/12/2021	122894	ENVIO TED	40,00D	53.439,77C
22/12/2021	221047	ENVIO TEV	1.200,00D	52.239,77C
22/12/2021	122281	DOC/TED INTERNET	10,45D	52.229,32C
22/12/2021	122894	DOC/TED INTERNET	10,45D	52.218,87C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		52.218,87C
23/12/2021	231341	DP DIN LOT	2.200,00C	54.418,87C
23/12/2021	901268	CHEQUE SAC	2.000,00D	52.418,87C

23/12/2021	673942	PAG FONE	107,01D		52.311,86C
23/12/2021	674128	PAG FONE	101,50D		52.210,36C
23/12/2021	674254	PAG FONE	101,50D		52.108,86C
23/12/2021	861204	PAG GPS	24.531,73D		27.577,13C
23/12/2021	114935	ENVIO TED	2.100,00D		25.477,13C
23/12/2021	116086	ENVIO TED	315,02D		25.162,11C
23/12/2021	230932	ENVIO TEV	9.880,00D		15.282,11C
23/12/2021	230935	ENVIO TEV	600,00D		14.682,11C
23/12/2021	114935	DOC/TED INTERNET	10,45D		14.671,66C
23/12/2021	116086	DOC/TED INTERNET	10,45D		14.661,21C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			14.661,21C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			14.661,21C
27/12/2021	271212	DP DIN LOT	1.300,00C		15.961,21C
27/12/2021	000000	GUIA R PAG	15.912,28D		48,93C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	48,93D	0,00	
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00	
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00	
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00	
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00	
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00	

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:02D59A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os professores da Rede Municipal de Ensino, para distribuição de aulas no dia 02/02/2022, na Casa da Cultura.

Informamos que serão tomadas as medidas de segurança necessárias em frente à situação de pandemia, respeitando o distanciamento e número de pessoas no recinto e ressaltamos o uso obrigatório de máscara.

Diante do exposto os professores são convocados por ordem de classificação em concurso público e horário definido para cada grupo;

1º Grupo

Local: Casa da Cultura

Horário: 08h30min

CONCURSO – 1990

01	Sandra Maria Udenal Rochinski

CONCURSO – 1996

02	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
03	Leonora Aparecida Esverçutti

CONCURSO – 2001

01	Encarnação Dorigan de Menezes Perin
02	Sandra Maria Udenal Rochinski
03	Angela Cristina de Farias Aleixo Esverçutti
04	Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
05	Maria Conceição Zago
06	Valterina da Silva Santos Camilo
07	Izabel Cristina Rovaris
08	Elessandra Aparecida Vacari
09	Maria Lizete Mottim Cardoso
10	Sueli Aparecida Moreira
11	Sosilange da Silva Israel
12	Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

13	Cleuzeli de Abreu
14	Dulce de Carvalho Toledo
15	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti
16	Rosangela Maria Alves Daniele
17	Geltrudes Pastori Fernandes
18	Patricia Fernandes

CONCURSO – 2004

01	Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira
02	Encarnação Dorigan de Menezes Perin
03	Neuza Lopes Sebastião

CONCURSO – 2009

01	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
02	Angela Cristina de Farias Aleixo Esverçutti
03	Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
04	Márcia Lopes de Santana Fonseca
05	Ana Paula Vequiato
06	Cleide Belotto Biava
07	Cleuzeli de Abreu
08	Maristela Regina da Silva
09	Meire Terezinha Bogás de Oliveira Sestari
10	Adriana Regina Miguel Jolo
11	Maria das Neves Conceição
12	Maria Lúcia Nogueira França
13	Maria Nilce Cavalcante Guido
14	Sosilange da Silva Israel
15	Ana Cláudia Goulart
16	Agnes Filomena Vilvert da Silva
17	Marilda Candido dos Santos
18	Juliana Cássia Ferraz Ruiz
19	Dulce de Carvalho Toledo
20	Patrícia Fernandes de Oliveira
21	Cristina Rossio Frétola Araújo
22	Gisele Cristina Ribeiro Pegoraro
23	Marlei Romani de Araújo
24	Jânia Luzia Bressan Errera Gomes

Iporã, 27 de janeiro de 2022

Jéssica Weber Pereira Morinho

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº016/2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os professores da Rede Municipal de Ensino, para distribuição de aulas no dia 02/02/2022, na Casa da Cultura.

Informamos que serão tomadas as medidas de segurança necessárias em frente à situação de pandemia, respeitando o distanciamento e número de pessoas no recinto e ressaltamos o uso obrigatório de máscara.

Diante do exposto os professores são convocados por ordem de classificação em concurso público e horário definido para cada grupo;

2º Grupo

Local: Casa da Cultura

Horário: 09h30min

CONCURSO – 2009

25	Joziane dos Santos Laiola Duim
26	Rosilei Aparecida Serigioli Gomes
27	Edilene Marcelo Fogagnolo
28	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti
29	Valterina dos Santos Camilo

30	Andreia Aparecida Martins
31	Franciane Beline
32	Silvanete Ramos dos Santos
33	Jéssica Weber Morinho

CONCURSO – 2014

01	Jéssica Mendes Silva Brito
02	Sidnéia dos Santos Pelegrini
03	Celma Maria Buzato
04	Larissa Midori Wada Bettini
05	Lucimar Balieiro Mendes
06	Rosangela Zanfrilli Pleul
07	Jéssica Weber Morinho
08	Idelci Campaneruti do Carmo Nascimento
09	Edilene Marcelo Fogagnolo
10	Cristina Rossio Frétola Araújo
11	Joziane dos Santos Laiola Duim
12	Cátia Silvana de Oliveira Orlando

Iporã, 27 de janeiro de 2022

Jéssica Weber Pereira Morinho

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº016/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:54D4034C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os professores da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil, para distribuição de aulas no dia 03/02/2022, na Casa da Cultura.

Informamos que serão tomadas as medidas de segurança necessárias em frente à situação de pandemia, respeitando o distanciamento e número de pessoas no recinto e ressaltamos o uso obrigatório de máscara.

Diante do exposto os professores são convocados por ordem de classificação em concurso público e horário definido para cada grupo;

1º Grupo

Local: Casa da Cultura

Horário: 8:30

ANA MARIA DO VAL
GISLAINE APDª FLORENTINO
EUZINA RIBEIRO NERES DA COSTA
CLEIA FERRREIRA BRAGA DE ABREU
MARIA AUGUSTA RIBEIRO ROCHA
HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA
MARIA ODETE SIBIM

LUCILEIA FALTZ
VERA LUCIA GUEDES DE SOUZA
MARIA JOSE WENSELAU MELCHIOTTI
VERA LUCIA DA SILVA MENEZES
ROSANA APDª ROQUE
VANILDA DA SILVA BELESI
EDITH CELIA SOGARI BOVE
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI
SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO
JOCIMARA APARECIDA GOMES
FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA
MEREDIANA DE FÁTIMA MILANI FILLIPIN

Iporã, 27 de janeiro de 2022

Jéssica Weber Pereira Morinho

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº016/2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura convoca os professores da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil, para distribuição de aulas no dia 03/02/2021, na Casa da Cultura.

Informamos que serão tomadas as medidas de segurança necessárias em frente à situação de pandemia, respeitando o distanciamento e número de pessoas no recinto e ressaltamos o uso obrigatório de máscara.

Diante do exposto os professores são convocados por ordem de classificação em concurso público e horário definido para cada grupo;

2º Grupo

Local: Casa da Cultura

Horário: 9:30

VALDECI ROSADA SILVA FAZAN
ALINE CRISTINA STEVANATO
MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI
SILVANA SOARES EVARISTO
EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
PATRICIA DA SILVA FAZAN
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO
LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI
SANDRA VALERIA SALDEIRA
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KTZEBERGER
CRISTIANE VILVERT DE LIMA
DIRCEIA DA SILVA FERNANDES
TATIANE BORGES
IVANETE PEREIRA DA SILVA
MARIA CRISTIANA FRANCISCO
CLEUSA SIMÃO VIGO
ROSILENE ZANATI
LUCÉLIA DE OLIVEIRA MOREIRA
LUCIANA DA COSTA BERA
GÉSSIKA ARAUJO M. DOS SANTOS
EUZENI DE OLIVEIRA PINTO
JANAINA SOARES DE OLIVEIRA
EDUARDA LIMA DA SILVA
VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA
JOCACIA PRISCILA BALBO
EDILÉIA BOCH
FRANCIELE DO PRADO PRIMO

Iporã, 27 de janeiro de 2022

Jéssica Weber Pereira Morinho

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº016/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B7CEC4D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUF. FINAN. VER. NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**977.155,77**	**0,00**	**250.485,24**	**26.806,71**	**0,00**	**0,00**	**831.577,08**	**321.782,34**	**0,00**	**378.081,48**
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS EXECUTIVO	**964.683,59**	**0,00**	**106.299,80**	**26.806,71**	**0,00**	**0,00**	**831.577,08**	**321.782,34**	**0,00**	**509.794,74**
Recursos Ordinários	964.683,59	0,00	106.299,80	26.806,71	0,00	0,00	831.577,08	321.782,34	0,00	509.794,74
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS AUTARQUIA	**12.472,18**	**0,00**	**144.185,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-131.713,26**
Recursos Ordinários	12.472,18	0,00	144.185,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.713,26
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.908.229,71**	**0,00**	**428.389,71**	**14.080,13**	**116.657,45**	**0,00**	**2.349.102,42**	**254.308,02**	**0,00**	**2.094.794,40**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	146.659,45	0,00	21.149,35	0,00	0,00	0,00	125.510,10	70.220,48	0,00	55.289,62
Transferências do FUNDEB	78.324,12	0,00	81.184,64	0,00	0,00	0,00	-2.860,52	0,00	0,00	-2.860,00
Outros Recursos Destinados à Educação	418.280,83	0,00	274.540,38	0,00	0,00	0,00	143.740,45	29.154,10	0,00	114.586,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.568,98	0,00	34.757,05	22,05	0,00	0,00	35.789,88	4.647,61	0,00	31.142,27
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.132.206,03	0,00	15.298,29	0,00	0,00	0,00	1.116.907,74	29462,80	0,00	1.087.444,94
Recursos Destinados à Assistência Social	500.120,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.120,36	297,69	0,00	499.822,67
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	37.379,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.379,90	0,00	0,00	37.379,90
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	524.690,04	0,00	1.460,00	14.058,08	116.657,45	0,00	392.514,51	120.525,34	0,00	271.989,17
TOTAL (III) = (I + II)	**3.885.385,48**	**0,00**	**678.874,95**	**40.886,84**	**116.657,45**	**0,00**	**3.180.679,5**	**576.090,36**	**0,00**	**2.472.875,88**

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN — PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE GRANDE — CONTROLE INTERNO

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS — DIRETOR CONTABILIDADE

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B36CDBE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 013/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares na forma do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
JANAÍNA LUCCAS DOS SANTOS	900054	Agente Comunitário de Saúde	13/01/2021 a 12/01/2022	31/01/2022	20/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BD8DF696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO V - DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.093.253,59**	**280,00**	**3.092,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.089.881,59**	**0,00**	**0,00**	**2.089.881,59**
Recursos Ordinários	2.093.253,59	280,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	2.089.881,59	0,00	0,00	2.089.881,59
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.112.483,38**	**22.490,22**	**2.000,00**	**0,00**	**20.862,33**	**0,00**	**4.067.130,83**	**334.684,37**	**0,00**	**3.732.446,46**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	81.330,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.330,37	0,00	0,00	81.330,37
Transferências do FUNDEB	178.657,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.657,75	0,00	0,00	178.657,75
Outros Recursos Destinados à Educação	370.726,11	21.140,22	2.000,00	0,00	0,00	0,00	347.585,89	334.684,37	0,00	12.901,52
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	78.366,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.366,12	0,00	0,00	78.366,12
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.367.865,18	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366.515,18	0,00	0,00	1.366.515,18
Recursos Destinados à Assistência Social	368.159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.159,20	0,00	0,00	368.159,20
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	146.184,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.184,26	0,00	0,00	146.184,26
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.521.194,39	0,00	0,00	0,00	20.862,33	0,00	1.500.332,06	0,00	0,00	1.500.332,06
TOTAL (III) = (I + II)	**6.205.736,97**	**22.770,22**	**5.092,00**	**0,00**	**20.862,33**	**0,00**	**6.157.012,42**	**334.684,37**	**0,00**	**5.822.328,05**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 26/jan/2022 as 15h e 09m.										

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR

Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS

Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:D1F0D3B6

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.931.847,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.531.847,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.531.847,79	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.811.792,36	48,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	15.919.108,67	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.123.153,24	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	14.327.197,81	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.572.565,69	-24,77
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.838.217,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.837.006,51	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.245.095,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.857.229,35	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	334.684,37	5.822.328,05
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 26/jan/2022 as 15h e 17m.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR

Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS

Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:61A02AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2035/2022

LEI N.º 2035/2022

DATA: 26.01.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e cria fonte de recursos nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154510012.1.047	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	850	285.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	850	5.000,00
TOTAL R$ 290.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados	850	5.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	850	285.000,00
TOTAL R$ 290.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:86A0CF53

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital n.º 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

rt. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
136291	CONTADOR	ADILSON DA SILVA	**DEFERIDA**
136703	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALANDELON CARDOSO LIMA	**DEFERIDA**
136241	CONTADOR	ANDREI ROBETTI	**DEFERIDA**
136024	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANDRESSA APARECIDA CAUVILLA DE PAULA ROSA	**DEFERIDA**

135685	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ARIADENE FRACARO	**DEFERIDA**
135682	CONTADOR	ARIEL COPETTI	**DEFERIDA**
136830	OFICIAL ADMINISTRATIVO	BRUNO EDUARDO DE SOUZA	**DEFERIDA**
136512	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DENIZE RODRIGUES	**DEFERIDA**
135719	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA LORENZI	**DEFERIDA**
134870	CONTADOR	FERNANDO SOUZA DAVIES	**DEFERIDA**
136535	OFICIAL ADMINISTRATIVO	GILSON MAURICIO GONÇALVES	**DEFERIDA**
136644	OFICIAL ADMINISTRATIVO	JOSIANE ANDRESSA ROSA	**DEFERIDA**
135417	OFICIAL ADMINISTRATIVO	JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA	**DEFERIDA**
136065	OFICIAL ADMINISTRATIVO	KASSIANY CARVALHO GUTERVIL	**DEFERIDA**
136307	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LETICIA CAMILA DA ROSA	**DEFERIDA**
136534	CONTADOR	MARINA MAYARA SCHONS	**DEFERIDA**
135880	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PAULA LEANDRA KOZERSKI	**DEFERIDA**
135741	CONTADOR	RICARDO RUSCHEL	**DEFERIDA**
136566	OFICIAL ADMINISTRATIVO	RODRIGO CECHINEL	**DEFERIDA**
136567	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	**DEFERIDA**
134878	CONTADOR	STEFANI BEATRIZ THIBES	**DEFERIDA**
135334	OFICIAL ADMINISTRATIVO	STEPHANNY DE AMORIM PEREIRA	**DEFERIDA**
135883	CONTADOR	TIAGO LUIS SARTORI GONÇALVES	**DEFERIDA**
135740	OFICIAL ADMINISTRATIVO	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	**DEFERIDA**

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 6 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
135037	OFICIAL ADMINISTRATIVO	RUTH CLEIA ALVES DE ARAUJO	**INDEFERIDA**
135067	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VANDRIELE DE ALMEIDA PIEKATOSKI	**INDEFERIDA**
135768	OFICIAL ADMINISTRATIVO	WILLIAN LEONARDO SOUZA SCISINIO	**INDEFERIDA**

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 11, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos Públicos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **10 de fevereiro de 2022.**

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D' Oeste-PR, 26 de janeiro de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI

Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D' Oeste- PR.

OTAVIO AUGUSTO INÁCIO MASSIGNAN

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste- PR.

Publicado por:
Marcus Vinicius Bras Santos
Código Identificador:596A3AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRFBALANCOORCAMENTARIORECEITA

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.175.000,00	68.847.101,64	13.399.141,68	19,46	71.610.677,66	104,01	(2.763.576,02)
RECEITAS CORRENTES	55.170.000,00	65.831.412,66	13.271.930,13	20,16	69.110.801,44	104,98	(3.279.388,78)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.146.000,00	5.224.000,00	727.914,36	13,93	5.828.371,14	111,57	(604.371,14)
IMPOSTOS	3.793.000,00	3.823.000,00	571.012,28	14,94	4.435.591,50	116,02	(612.591,50)
TAXAS	1.353.000,00	1.401.000,00	156.902,08	11,20	1.392.779,64	99,41	8.220,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	613.000,00	613.000,00	25.694,60	4,19	499.215,09	81,44	113.784,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	613.000,00	613.000,00	25.694,60	4,19	499.215,09	81,44	113.784,91
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.035,27	133.201,13	266,21	339.016,69	677,56	(288.981,42)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.035,27	133.201,13	266,21	339.016,69	677,56	(288.981,42)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	196,81	6,56	1.051,65	35,05	1.948,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	196,81	6,56	1.051,65	35,05	1.948,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.182.000,00	59.765.377,39	12.351.821,95	20,67	62.211.797,01	104,09	(2.446.419,62)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	27.985.000,00	37.633.501,94	7.762.050,27	20,63	37.073.391,12	98,51	560.110,82
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.197.000,00	7.329.875,45	1.483.097,55	20,23	8.918.661,92	121,68	(1.588.786,47)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	14.000.000,00	14.802.000,00	3.106.674,13	20,99	16.219.743,97	109,58	(1.417.743,97)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.000,00	176.000,00	33.101,28	18,81	231.349,86	131,45	(55.349,86)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	105.000,00	105.000,00	21.625,35	20,60	162.910,19	155,15	(57.910,19)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	71.000,00	71.000,00	11.475,93	16,16	68.439,67	96,39	2.560,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	3.015.688,98	127.211,55	4,22	2.499.876,22	82,90	515.812,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	2.408.561,27	0,00	0,00	1.578.047,63	65,52	830.513,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	2.408.561,27	0,00	0,00	1.578.047,63	65,52	830.513,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	602.127,71	127.211,55	21,13	921.828,59	153,10	(319.700,88)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	132.367,19	0,00	0,00	469.507,98	354,70	(337.140,79)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	469.760,52	127.211,55	27,08	452.320,61	96,29	17.439,91
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.175.000,00	68.847.101,64	13.399.141,68	19,46	71.610.677,66	104,01	(2.763.576,02)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.175.000,00	68.847.101,64	13.399.141,68	19,46	71.610.677,66	104,01	(2.763.576,02)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	56.175.000,00	68.847.101,64	13.399.141,68	19,46	71.610.677,66	104,01	(2.763.576,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:7AB49AD9

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.175.000,00	71.295.264,36	14.297.428,85	63.138.398,38	8.156.865,98	14.674.933,22	61.817.326,71	9.477.937,65	61.758.984,19	1.321.071,67
DESPESAS CORRENTES	51.315.377,00	61.197.154,68	12.652.137,63	55.141.122,55	6.056.032,13	13.695.490,45	54.800.238,55	6.396.916,13	54.747.809,30	340.884,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.911.052,00	30.783.489,19	6.726.951,31	27.341.460,63	3.442.028,56	6.726.951,31	27.341.460,63	3.442.028,56	27.341.460,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	689.980,00	1.223.360,33	261.809,01	1.220.001,17	3.359,16	261.809,01	1.220.001,17	3.359,16	1.220.001,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.714.345,00	29.190.305,16	5.663.377,31	26.579.660,75	2.610.644,41	6.706.730,13	26.238.776,75	2.951.528,41	26.186.347,50	340.884,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.624.623,00	9.863.109,68	1.645.291,22	7.997.275,83	1.865.833,85	979.442,77	7.017.088,16	2.846.021,52	7.011.174,89	980.187,67
INVESTIMENTOS	2.781.500,00	7.483.094,23	1.156.026,64	5.617.260,38	1.865.833,85	490.178,19	4.637.072,71	2.846.021,52	4.631.159,44	980.187,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.843.123,00	2.380.015,45	489.264,58	2.380.015,45	0,00	489.264,58	2.380.015,45	0,00	2.380.015,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.175.000,00	71.295.264,36	14.297.428,85	63.138.398,38	8.156.865,98	14.674.933,22	61.817.326,71	9.477.937,65	61.758.984,19	1.321.071,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X +	56.175.000,00	71.295.264,36	14.297.428,85	63.138.398,38	8.156.865,98	14.674.933,22	61.817.326,71	9.477.937,65	61.758.984,19	1.321.071,67

XI)										
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	8.472.279,28	(8.472.279,28)	0,00	9.793.350,95	(9.793.350,95)	9.851.693,47	(1.321.071,67)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.175.000,00	71.295.264,36	14.297.428,85	71.610.677,66	(315.413,30)	14.674.933,22	71.610.677,66	(315.413,30)	71.610.677,66	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:BE369137

GABINETE DO PREFEITO
LRFDESPESAFUNCAOSUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	56.175.000,00	71.295.264,36	14.297.428,85	63.138.398,38	100,00	8.156.865,98	14.674.933,22	61.817.326,71	100,00	9.477.937,65	1.321.071,67
LEGISLATIVA	3.169.777,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.169.777,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.570.000,00	4.713.930,72	965.770,28	4.278.554,81	6,78	435.375,91	992.549,18	4.269.939,66	6,91	443.991,06	8.615,15
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	362.000,00	336.000,00	62.369,38	268.790,39	0,43	67.209,61	62.369,38	268.790,39	0,43	67.209,61	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	167.000,00	167.000,00	28.753,65	141.798,68	0,22	25.201,32	28.753,65	141.798,68	0,23	25.201,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.171.000,00	3.585.930,72	761.570,97	3.347.128,16	5,30	238.802,56	788.349,87	3.338.513,01	5,40	247.417,71	8.615,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	326.000,00	261.000,00	46.112,03	216.617,24	0,34	44.382,76	46.112,03	216.617,24	0,35	44.382,76	0,00
CONTROLE INTERNO	91.000,00	91.000,00	18.075,00	78.325,00	0,12	12.675,00	18.075,00	78.325,00	0,13	12.675,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	379.000,00	184.000,00	38.345,50	155.959,17	0,25	28.040,83	38.345,50	155.959,17	0,25	28.040,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	74.000,00	89.000,00	10.543,75	69.936,17	0,11	19.063,83	10.543,75	69.936,17	0,11	19.063,83	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.945.820,00	3.254.923,01	543.498,17	2.970.720,84	4,71	284.202,17	592.677,74	2.933.129,69	4,74	321.793,32	37.591,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	90.000,00	18.245,02	83.131,33	0,13	6.868,67	18.245,02	83.131,33	0,13	6.868,67	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,02	0,00	0,00	9.600,00	0,02	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.846.320,00	3.155.323,01	525.253,15	2.877.989,51	4,56	277.333,50	574.432,72	2.840.398,36	4,59	314.924,65	37.591,15
SAÚDE	11.117.900,00	17.064.750,39	3.028.894,19	16.396.943,87	25,97	667.806,52	3.288.581,04	16.268.341,14	26,32	796.409,25	128.602,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	1.041.551,10	47.176,30	1.035.460,07	1,64	6.091,03	47.176,30	1.035.460,07	1,68	6.091,03	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.578.900,00	15.539.090,21	2.907.239,57	14.877.374,72	23,56	661.715,49	3.166.926,42	14.748.771,99	23,86	790.318,22	128.602,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	450.000,00	484.109,08	74.478,32	484.109,08	0,77	0,00	74.478,32	484.109,08	0,78	0,00	0,00
TRABALHO	297.500,00	254.500,00	42.174,21	216.659,83	0,34	37.840,17	42.174,21	216.659,83	0,35	37.840,17	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	297.500,00	254.500,00	42.174,21	216.659,83	0,34	37.840,17	42.174,21	216.659,83	0,35	37.840,17	0,00

EDUCAÇÃO	18.878.500,00	22.044.544,44	5.449.196,49	20.598.106,76	32,62	1.446.437,68	5.123.084,42	19.504.916,82	31,55	2.539.627,62	1.093.189,94
ENSINO FUNDAMENTAL	16.890.500,00	19.287.689,07	4.799.096,93	17.854.923,90	28,28	1.432.765,17	4.722.707,48	17.011.456,58	27,52	2.276.232,49	843.467,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.515.000,00	2.096.047,23	531.991,82	2.091.876,72	3,31	4.170,51	282.269,20	1.842.154,10	2,98	253.893,13	249.722,62
EDUCAÇÃO ESPECIAL	473.000,00	660.808,14	118.107,74	651.306,14	1,03	9.502,00	118.107,74	651.306,14	1,05	9.502,00	0,00
CULTURA	127.000,00	226.938,95	226.900,00	226.900,00	0,36	38,95	226.900,00	226.900,00	0,37	38,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	226.938,95	226.900,00	226.900,00	0,36	38,95	226.900,00	226.900,00	0,37	38,95	0,00
URBANISMO	6.179.400,00	10.999.408,15	1.874.816,48	9.572.835,50	15,16	1.426.572,65	2.150.459,90	9.572.169,60	15,48	1.427.238,55	665,90
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	298.000,00	171.000,00	37.505,63	158.251,60	0,25	12.748,40	37.505,63	158.251,60	0,26	12.748,40	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000,00	2.881.784,55	208.371,24	2.064.344,64	3,27	817.439,91	353.022,70	2.064.344,64	3,34	817.439,91	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.981.400,00	7.946.623,60	1.628.939,61	7.350.239,26	11,64	596.384,34	1.759.931,57	7.349.573,36	11,89	597.050,24	665,90
GESTÃO AMBIENTAL	167.000,00	223.605,29	29.690,66	210.285,37	0,33	13.319,92	29.690,66	210.285,37	0,34	13.319,92	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	84.000,00	18.075,00	76.115,83	0,12	7.884,17	18.075,00	76.115,83	0,12	7.884,17	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	76.000,00	139.605,29	11.615,66	134.169,54	0,21	5.435,75	11.615,66	134.169,54	0,22	5.435,75	0,00
AGRICULTURA	351.000,00	898.135,69	64.006,55	609.454,05	0,97	288.681,64	64.006,55	576.731,25	0,93	321.404,44	32.722,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	86.000,00	18.075,00	78.461,00	0,12	7.539,00	18.075,00	78.461,00	0,13	7.539,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	260.000,00	812.135,69	45.931,55	530.993,05	0,84	281.142,64	45.931,55	498.270,25	0,81	313.865,44	32.722,80
TRANSPORTE	1.989.000,00	2.523.507,58	363.233,73	2.435.021,82	3,86	88.485,76	455.091,33	2.415.337,82	3,91	108.169,76	19.684,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.989.000,00	2.523.507,58	363.233,73	2.435.021,82	3,86	88.485,76	455.091,33	2.415.337,82	3,91	108.169,76	19.684,00
DESPORTO E LAZER	246.000,00	257.690,95	53.574,79	205.049,93	0,32	52.641,02	54.044,89	205.049,93	0,33	52.641,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	104.165,45	32.438,30	103.583,75	0,16	581,70	32.438,30	103.583,75	0,17	581,70	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	153.525,50	21.136,49	101.466,18	0,16	52.059,32	21.606,59	101.466,18	0,16	52.059,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.901.103,00	5.428.552,19	1.655.673,30	5.417.865,60	8,58	10.686,59	1.655.673,30	5.417.865,60	8,76	10.686,59	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.533.103,00	3.603.375,78	751.073,59	3.600.016,62	5,70	3.359,16	751.073,59	3.600.016,62	5,82	3.359,16	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.368.000,00	1.825.176,41	904.599,71	1.817.848,98	2,88	7.327,43	904.599,71	1.817.848,98	2,94	7.327,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	56.175.000,00	71.295.264,36	14.297.428,85	63.138.398,38	100,00	8.156.865,98	14.674.933,22	61.817.326,71	100,00	9.477.937,65	1.321.071,67

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:1BA90DA9

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	65.831.412,66	69.110.801,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.224.000,00	5.828.371,14
IPTU	1.645.000,00	1.975.670,09
ISS	1.351.000,00	1.907.250,35
ITBI	21.000,00	46.916,65
IRRF	806.000,00	505.754,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.401.000,00	1.392.779,64
Contribuições	613.000,00	499.215,09
Receita patrimonial	50.035,27	339.016,69
Aplicações Financeiras (II)	50.035,27	339.016,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	59.765.377,39	62.211.797,01
Cota-Parte do FPM	26.914.166,09	24.420.433,09
Cota-Parte do ICMS	4.812.000,00	6.079.584,83
Cota-Parte do IPVA	2.182.115,34	2.566.935,07
Cota-Parte do ITR	80.000,00	93.961,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.509.343,74	17.356.975,53
Outras transferências correntes	10.267.752,22	11.693.907,01
Demais receitas correntes	179.000,00	232.401,51
Outras Receitas Financeiras (III)	70.000,00	68.343,00
Receitas Correntes Restantes	109.000,00	164.058,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	65.711.377,39	68.703.441,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.015.688,98	2.499.876,22
Operações de Crédito (VI)	2.408.561,27	1.578.047,63
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	602.127,71	921.828,59
Convênios	602.127,71	921.828,59
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	607.127,71	921.828,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	66.318.505,10	69.625.270,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.197.154,68	55.141.122,55	54.800.238,55	54.747.809,30	5.320,32	126.398,82	126.398,82
Pessoal e encargos sociais	30.783.489,19	27.341.460,63	27.341.460,63	27.341.460,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.223.360,33	1.220.001,17	1.220.001,17	1.220.001,17	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	29.190.305,16	26.579.660,75	26.238.776,75	26.186.347,50	5.320,32	126.398,82	126.398,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.190.305,16	26.579.660,75	26.238.776,75	26.186.347,50	5.320,32	126.398,82	126.398,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.973.794,35	53.921.121,38	53.580.237,38	53.527.808,13	5.320,32	126.398,82	126.398,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.863.109,68	7.997.275,83	7.017.088,16	7.011.174,89	129,74	949.704,93	949.704,93
Investimentos	7.483.094,23	5.617.260,38	4.637.072,71	4.631.159,44	129,74	949.704,93	949.704,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.380.015,45	2.380.015,45	2.380.015,45	2.380.015,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.483.094,23	5.617.260,38	4.637.072,71	4.631.159,44	129,74	949.704,93	949.704,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.691.888,58	59.538.381,76	58.217.310,09	58.158.967,57	5.450,06	1.076.103,75	1.076.103,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							10.384.748,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	339.016,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.203.918,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.519.846,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**

	Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.205.627,31	13.185.556,99
DEDUÇÕES (XXIX)	6.642.666,11	12.959.311,95
Disponibilidade de Caixa	6.642.666,11	12.959.311,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.755.976,62	13.021.867,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	113.310,51	62.555,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.562.961,20	226.245,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.336.716,16	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	50.754,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.049.380,82	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.335.342,43	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.200.244,53	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.800,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:FCD5165C

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.408.561,27	1.578.047,63	830.513,64
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.863.109,68	7.997.275,83	1.865.833,85
Investimentos	7.483.094,23	5.617.260,38	1.865.833,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.380.015,45	2.380.015,45	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.863.109,68	7.997.275,83	1.865.833,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.454.548,41	6.419.228,20	1.035.320,21

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:37D2C555

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	5.000,00	742,89	4.257,11
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00	742,89	4.257,11
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	742,89	(742,89)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	742,89	4.257,11

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	30.006,85		742,89			30.749,74	

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:2ACECA56

GABINETE DO PREFEITO
LRFRECEITADESPESAMANUTENCAODESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.793.000,00	3.823.000,00	4.435.591,50	116,02
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.615.000,00	1.645.000,00	1.975.670,09	120,10
1.1.1 - IPTU	1.200.000,00	1.230.000,00	1.453.275,89	118,15
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	415.000,00	415.000,00	522.394,20	125,88
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	21.000,00	21.000,00	46.916,65	223,41
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	46.916,65	234,58
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.351.000,00	1.351.000,00	1.907.250,35	141,17
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.879.657,46	144,59
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	51.000,00	51.000,00	27.592,89	54,10
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	806.000,00	806.000,00	505.754,41	62,75
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.723.000,00	40.431.281,43	40.993.731,29	101,39
2.1 - Cota-parte FPM	24.908.000,00	31.514.166,09	29.954.498,58	95,05
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	23.000.000,00	29.022.762,52	27.670.328,90	95,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.908.000,00	2.491.403,57	2.284.169,68	91,68
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.015.000,00	6.015.000,00	7.599.480,79	126,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	113.631,02	113,63
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	117.451,70	117,45
2.6 - Cota-parte IPVA	2.600.000,00	2.702.115,34	3.208.669,20	118,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.516.000,00	44.254.281,43	45.429.322,79	102,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	24.723,52	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.600.000,00	1.732.367,19	1.669.345,46	96,36
5.1 - Transferências do salário-educação	1.200.000,00	1.200.000,00	1.137.747,60	94,81
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.000,00	532.367,19	502.628,48	94,41
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	28.969,38	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	146.825,84	81,57
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	146.764,14	81,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	61,70	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	34.898,43	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.780.000,00	1.912.367,19	1.875.793,25	98,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.363.000,00	6.363.000,00	7.741.912,04	121,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	5.534.065,49	120,31
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.203.000,00	1.203.000,00	1.519.895,96	126,34
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	22.726,24	113,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	23.490,22	117,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	641.734,13	123,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	14.000.000,00	15.509.343,74	17.426.152,55	112,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.802.000,00	16.219.743,97	109,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	707.343,74	1.137.231,56	160,77
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	69.177,02	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	7.637.000,00	8.439.000,00	8.477.831,93	100,46
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.400.000,00	9.201.467,05	9.201.127,87	100,00	9.201.127,87	100,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.201.000,00	636.934,50	636.934,50	100,00	636.934,50	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.199.000,00	8.564.532,55	8.564.193,37	100,00	8.564.193,37	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.600.000,00	6.107.928,94	5.355.888,20	87,69	5.234.970,04	85,71	120.918,16
14.1 - Com educação infantil	4.000,00	780.011,66	775.841,15	99,47	654.922,99	83,96	120.918,16
14.2 - Com ensino fundamental	5.596.000,00	5.327.917,28	4.580.047,05	85,96	4.580.047,05	85,96	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.000.000,00	15.309.395,99	14.557.016,07	95,09	14.436.097,91	94,30	120.918,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	248.837,58
17.1 - FUNDEB 60%	201.036,62
17.2 - FUNDEB 40%	47.800,96
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	248.837,58
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.308.178,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,65
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	30,46
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	248.837,58
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	248.837,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.510.000,00	1.757.050,92	1.752.880,41	99,76	1.590.395,62	90,52	162.484,79
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.205.000,00	1.416.946,16	1.412.775,65	99,71	1.291.857,49	91,17	120.918,16
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	305.000,00	340.104,76	340.104,76	100,00	298.538,13	87,78	41.566,63
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.588.500,00	18.209.319,83	17.297.072,10	94,99	16.677.684,08	91,59	619.388,02
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.795.000,00	13.892.449,83	13.144.240,42	94,61	13.144.240,42	94,61	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.793.500,00	4.316.870,00	4.221.281,81	97,79	3.601.893,79	83,44	619.388,02
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(68.450,13)	0,00	(68.450,13)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	17.098.500,00	19.966.370,75	19.049.952,51	95,41	18.268.079,70	91,49	781.872,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.477.831,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.137.231,56
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	248.837,58
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.993,93
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	804.378,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	10.725.273,10
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.324.679,41
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.200.000,00	1.290.000,00	901.110,69	69,85	597.786,38	46,34	303.324,31
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	580.000,00	753.173,69	543.593,43	72,17	535.600,61	71,11	7.992,82
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.780.000,00	2.043.173,69	1.444.704,12	70,71	1.133.386,99	55,47	311.317,13
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	18.878.500,00	22.009.544,44	20.494.656,63	93,12	19.401.466,69	88,15	1.093.189,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	733.010,93	804.378,10
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	515.104,58	430.798,86
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	17.356.975,53	1.137.747,60
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.781.174,92	585.136,48
47.1 - Orçamento do Exercício	13.781.174,92	585.136,48
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	69.177,02	23.569,64
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.160.082,21	1.006.979,62
50 - (+) Ajustes	(430.573,33)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(430.573,33)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.729.508,88	1.006.979,62

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:A60A393F

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRFDEMONSTRATIVORECEITAEDESPESASSAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.793.000,00	3.823.000,00	4.435.591,50	116,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.615.000,00	1.645.000,00	1.975.670,09	120,10
IPTU	1.200.000,00	1.230.000,00	1.453.275,89	118,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	415.000,00	415.000,00	522.394,20	125,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.000,00	21.000,00	46.916,65	223,41
ITBI	20.000,00	20.000,00	46.916,65	234,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.351.000,00	1.351.000,00	1.907.250,35	141,17
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.879.657,46	144,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	51.000,00	51.000,00	27.592,89	54,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	806.000,00	806.000,00	505.754,41	62,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.815.000,00	37.939.877,86	38.709.561,61	102,03
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	29.022.762,52	27.670.328,90	95,34
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	117.451,70	117,45
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.702.115,34	3.208.669,20	118,75
Cota-Parte ICMS	6.015.000,00	6.015.000,00	7.599.480,79	126,34
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	113.631,02	113,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.608.000,00	41.762.877,86	43.145.153,11	103,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.418.900,00	7.825.200,80	7.806.971,98	99,77	7.805.091,98	99,74	7.805.091,98	99,74	1.880,00
Despesas Correntes	5.414.900,00	7.822.383,65	7.804.154,83	99,77	7.802.274,83	99,74	7.802.274,83	99,74	1.880,00
Despesas de Capital	4.000,00	2.817,15	2.817,15	100,00	2.817,15	100,00	2.817,15	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	450.000,00	484.109,08	484.109,08	100,00	484.109,08	100,00	446.869,92	92,31	0,00
Despesas Correntes	450.000,00	484.109,08	484.109,08	100,00	484.109,08	100,00	446.869,92	92,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	89.000,00	90.000,00	83.908,97	93,23	83.908,97	93,23	83.908,97	93,23	0,00
Despesas Correntes	88.000,00	89.000,00	83.908,97	94,28	83.908,97	94,28	83.908,97	94,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.957.900,00	8.399.309,88	8.374.990,03	99,71	8.373.110,03	99,69	8.335.870,87	99,24	1.880,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.374.990,03	8.373.110,03	8.335.870,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	4.508,59	4.508,59	4.508,59
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.370.481,44	8.368.601,44	8.331.362,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.471.772,97

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.898.708,47	1.896.828,47	1.859.589,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	19,40	19,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.471.772,97	8.370.481,44	1.898.708,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,59	1.898.708,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	4.508,59	4.508,59	4.508,59	-4.508,59
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.160.000,00	5.973.554,45	6.967.139,76	116,63
Proveniente da União	5.160.000,00	5.973.554,45	6.967.139,76	116,63
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	41.875,67	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.160.000,00	5.973.554,45	7.009.015,43	117,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.160.000,00	7.713.889,41	7.070.162,74	91,65	6.943.440,01	90,01	6.943.440,01	90,01	126.722,73
Despesas Correntes	4.310.000,00	6.803.053,86	6.219.262,88	91,42	6.173.946,77	90,75	6.173.946,77	90,75	45.316,11
Despesas de Capital	850.000,00	910.835,55	850.899,86	93,42	769.493,24	84,48	769.493,24	84,48	81.406,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	951.551,10	951.551,10	100,00	951.551,10	100,00	951.551,10	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	930.860,70	930.860,70	100,00	930.860,70	100,00	930.860,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.690,40	20.690,40	100,00	20.690,40	100,00	20.690,40	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.160.000,00	8.665.440,51	8.021.713,84	92,57	7.894.991,11	91,11	7.894.991,11	91,11	126.722,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre	% (d/c) x	Liquidadas até	% (e/c) x	Pagas até o	% (f/c) x	Inscritas em restos a
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	(d)	100	o bimestre (e)	100	bimestre (f)	100	pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.578.900,00	15.539.090,21	14.877.134,72	95,74	14.748.531,99	94,91	14.748.531,99	94,91	128.602,73

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	450.000,00	484.109,08	484.109,08	100,00	484.109,08	100,00	446.869,92	92,31	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	89.000,00	1.041.551,10	1.035.460,07	99,42	1.035.460,07	99,42	1.035.460,07	99,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.117.900,00	17.064.750,39	16.396.703,87	96,09	16.268.101,14	95,33	16.230.861,98	95,11	128.602,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	5.160.000,00	8.665.440,51	8.021.713,84	92,57	7.894.991,11	91,11	7.894.991,11	91,11	126.722,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

PREFEITO - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

CONTADOR - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

CONTROLE INTERNO - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:9C4D36BD

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	59.415.914,12	69.110.801,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:74E3000B

GABINETE DO PREFEITO
LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				56.175.000,00
Previsão Atualizada da Receita				68.847.101,64
Receitas Realizadas				71.610.677,66
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				4.800,00
Dotação Inicial				56.175.000,00
Créditos Adicionais				15.120.264,36
Dotação Atualizada				71.295.264,36
Despesas Empenhadas				63.138.398,38
Despesas Liquidadas				61.817.326,71
Despesas Pagas				61.758.984,19
Superávit Orçamentário				8.472.279,28
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				63.138.398,38
Despesas Liquidadas				61.817.326,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				69.110.801,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				65.160.801,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				65.160.801,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de Resultado metas fiscais da LDO (a)**	**apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	9.519.846,86	0,00 %
Resultado Primário		0,00	10.384.748,96	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	113.310,51	103.647,01	5.450,06	4.213,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.487.956,84	1.369.960,45	1.076.103,75	41.892,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.601.267,35	1.473.607,46	1.081.553,81	46.106,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.324.679,41	25% / 18%	18,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		9.201.127,87	60%	51,65 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			1.578.047,63	830.513,64
Despesa de Capital Líquida			7.997.275,83	1.865.833,85
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		5.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		5.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o**	**Limites constitucionais anuais**	
		bimestre	**% Mínimo a aplicar no exercício**	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.368.601,44	15%	19,40 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:6EDD3F7C

GABINETE DO PREFEITO
LRFDIVIDACONSOLIDADALIQUIDA

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.205.627,31	12.929.955,22	13.197.269,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.461.058,11	12.185.386,02	12.452.700,77
Empréstimos	11.760.517,42	11.767.292,17	11.403.319,95
Internos	11.760.517,42	11.767.292,17	11.403.319,95
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	250.890,87	117.182,80	70.221,61
Internos	250.890,87	117.182,80	70.221,61
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	213.275,66	96.769,73	66.505,73
De Tributos	120.720,25	90.968,54	60.704,54
De Contribuições Previdenciárias	28.383,99	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	64.171,42	5.801,19	5.801,19
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	236.374,16	204.141,32	912.653,48
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	744.569,20	744.569,20	744.569,20
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.642.666,11	12.620.313,54	12.959.311,95
Disponibilidade de Caixa	6.642.666,11	12.620.313,54	12.959.311,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.755.976,62	13.626.161,14	13.021.867,91
(-) Restos a pagar processados	113.310,51	1.005.847,60	62.555,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.562.961,20	309.641,68	237.958,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.415.914,12	62.993.720,69	69.110.801,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00	1.250.000,00	3.950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.165.914,12	61.743.720,69	65.160.801,44
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,70	20,94	20,25
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,28	0,50	0,37
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	69.799.096,94	74.092.464,83	78.192.961,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	62.819.187,25	66.683.218,35	70.373.665,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6,90	6,90	6,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.487.956,84	1.311.088,73	1.362.964,31
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:390533B4

GABINETE DO PREFEITO
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**59.415.914,12**	**62.993.720,69**	**69.110.801,44**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**3.950.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**58.165.914,12**	**61.743.720,69**	**65.160.801,44**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**13.071.501,11**	**13.858.618,55**	**15.204.376,32**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**11.764.351,00**	**12.472.756,70**	**13.683.938,69**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NENEU JOSE ARTIGAS

PREFEITO - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

CONTADOR - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

CONTROLE INTERNO - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:95D00D1A

GABINETE DO PREFEITO
LRF OPERACOES CREDITO_2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	69.110.801,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.950.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.160.801,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.425.728,23	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.383.155,41	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.561.256,10	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C9656B98

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRFDEMONSTRATIVOSIMPLIFICADOGESTAOFISCAL

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	69.110.801,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.160.801,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.160.801,44	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	29.363.194,83	45,06
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.186.832,78	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.427.491,14	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.668.149,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	237.958,02	0,34
Limite definido por resolução do senado federal	82.932.961,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	15.204.376,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.425.728,23	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.561.256,10	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.321.071,67	12.005.323,42

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3CBF70DC

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.863.059,25	0,00	8.453,46	3.796,51	0,00	0,00	2.850.809,28	9.561,05	0,00	2.841.248,23

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.863.059,25	0,00	8.453,46	3.796,51	0,00	0,00	2.850.809,28	9.561,05	0,00	2.841.248,23
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.142,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.142,53	0,00	0,00	20.142,53
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	1.946,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,84	0,00	0,00	1.946,84
Transferências Voluntárias Públicas Federais	166,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,27	0,00	0,00	166,27
Transferências Voluntárias Públicas Federais	67,88	4.213,44	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.145,56)	5.608,71	0,00	(9.754,27)
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	48.432,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.432,20	0,00	0,00	48.432,20
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDAS	779.535,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.535,98	23.017,30	0,00	756.518,68
Transferências de Outros Programas	6.671,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.671,62	0,00	0,00	6.671,62
FEAS PPAS IV - CASA LAR	80,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,69	0,00	0,00	80,69
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.182,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.182,90	21.088,75	0,00	22.094,15
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	2.529,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.529,72	0,00	0,00	2.529,72
FEAS INCENTIVO 4	292,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,92	0,00	0,00	292,92
FIA LIB CIDADA	651,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,48	0,00	0,00	651,48
FIA SCFV	180,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,55	0,00	0,00	180,55
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%	195.534,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.534,68	0,00	0,00	195.534,68
FIA AFAI	415,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,22	0,00	0,00	415,22
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%	290.122,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.122,70	52.302,49	0,00	237.820,21
FUNDO ADOLESCENTE	51,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,25	0,00	0,00	51,25
FEAS VEICULO ADAPTADO	121,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,13	0,00	0,00	121,13
FIA AUTORES DA VIOLENCIA	543,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,95	0,00	0,00	543,95
FIA CONSELHO TUTELAR	252,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,11	0,00	0,00	252,11
FEAS EMERG 2018	101,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,51	0,00	0,00	101,51
FIA ENFRENT DROGAS	131.649,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.649,82	0,00	0,00	131.649,82
CONVENIO 891923/2019	10.454,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,86	0,00	0,00	10.454,86
CONVENIO 896582/2019	360.221,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.221,86	0,00	0,00	360.221,86
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	21.664,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.664,27	0,00	0,00	21.664,27
CONVENIO 405/2019 - SEDU	29,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,99	0,00	0,00	29,99
FIA - CMDCA	421,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,53	0,00	0,00	421,53
CONVENIO Nº 256 SEAB-AQ 3TQ RF LTE 2CARRET	14.832,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.832,59	0,00	0,00	14.832,59
Termo de Convênio - 287 161744891/2020 - SEAB	3.016,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016,08	0,00	0,00	3.016,08
Termo de Convênio - 292 160851252/2020 - SEAB	96.480,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.480,16	32.722,80	0,00	63.757,36
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	38.296,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.296,72	0,00	0,00	38.296,72

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Termo de Convênio - 293 162468219/2020 - SEAB	46.274,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.274,95	0,00	0,00	46.274,95
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	13.146,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.146,21	0,00	0,00	13.146,21
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.501,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501,44	0,00	0,00	6.501,44

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	81.151,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.151,26	0,00	0,00	81.151,26
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	34.283,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.283,77	487,85	0,00	33.795,92
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	143.117,81	0,00	37.239,16	11.224,00	0,00	0,00	94.654,65	1.880,00	0,00	92.774,65
Transferências de Outros Programas	48,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,43	0,00	0,00	48,43
Transferências de Outros Programas	229,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,01	0,00	0,00	229,01
Transferências de Outros Programas	238,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,55	0,00	0,00	238,55
Transferências de Outros Programas	2.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958,40	0,00	0,00	2.958,40
Transferências de Outros Programas	3.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,00	0,00	0,00	3.955,00
Transferências de Outros Programas	1.762,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,61	0,00	0,00	1.762,61
Transferências de Outros Programas	820,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,89	0,00	0,00	820,89
Transferências de Outros Programas	7.301,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,41	0,00	0,00	7.301,41
Transferências de Outros Programas	500,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,47	0,00	0,00	500,47
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	191,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,76	0,00	0,00	191,76
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.867,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,26	0,00	0,00	1.867,26
Transferências de Outros Programas	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,30	0,00	0,00	27,30
Operações de Crédito Internas	1.186,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,77	0,00	0,00	1.186,77
Operações de Crédito Internas- CONTRATO 3299/2014	2.851,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,34	0,00	0,00	2.851,34
Retenções em Caráter Consignatário	29.430,55	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	29.423,65	0,00	0,00	29.423,65
Operações de Crédito Internas - Fomento Paraná/SFM Nº 3500/2015	2.438,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438,99	0,00	0,00	2.438,99
Operações de Crédito Internas	1.139,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,23	0,00	0,00	1.139,23
Operações de Crédito Internas - Programa FINISA	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	2,33
Operações de Crédito Internas - Programa FINISA	119,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,26	0,00	0,00	119,26
Operações de Crédito Internas	152,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,89	0,00	0,00	152,89
Fundeb 60%	2.403.233,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.233,70	0,00	0,00	2.403.233,70
Fundeb 40%	616.238,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.238,24	68.615,67	0,00	547.622,57
Transferências de Outros Programas	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	0,00	0,00	25,20
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	283.739,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.739,24	302.755,76	0,00	(19.016,52)
Transferências de Outros Programas	1.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,50	0,00	0,00	1.364,50
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	358.163,05	0,00	0,00	3.440,61	0,00	0,00	354.722,44	358.198,89	0,00	(3.476,45)
Salário-Educação	1.006.979,62	0,00	12.649,90	0,00	0,00	0,00	994.329,72	303.324,31	0,00	691.005,41

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências de Outros Programas	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	380,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.924,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.924,86	3.047,90	0,00	447.876,96
Atenção Básica	176.544,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.544,84	19.250,91	0,00	157.293,93
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,85	0,00	0,00	7,85
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.115,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.115,87	2.384,11	0,00	6.731,76
Vigilância em Saúde	149,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,99	0,00	0,00	149,99
Transferências de Outros Programas	1.947,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,58	0,00	0,00	1.947,58
Investimentos na Rede de Serviços de	186.246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.246,24	60.317,87	0,00	125.928,37

Saúde - Portaria 203-GM, de 2007										
FIA ATENCAO CCA	41.000,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,45	31.099,80	0,00	9.900,65
Transferências de Outros Programas	1.621,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,48	0,00	0,00	1.621,48
Receitas de Alienações de Ativos	33.083,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.083,25	0,00	0,00	33.083,25
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	56.586,85	0,00	0,00	23.431,52	0,00	0,00	33.155,33	0,00	0,00	33.155,33
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	319.603,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.603,03	19.684,00	0,00	299.919,03
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	1.671.617,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.617,32	0,00	0,00	1.671.617,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,66	0,00	0,00	20,66
Transferências de Outros Programas	164,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,92	0,00	0,00	164,92
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	4.916,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,51	0,00	0,00	4.916,51
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	261.467,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.467,78	0,00	0,00	261.467,78
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	(22.802,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.802,34)	0,00	0,00	(22.802,34)
Transferências de Outros Programas	222.217,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.217,27	0,00	0,00	222.217,27
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	79,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,51	0,00	0,00	79,51
Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.308,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.308,58	0,00	0,00	10.308,58
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	21.534,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.534,26	5.723,50	0,00	15.810,76
Taxas - Prestação de Serviços	1.521,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,13	0,00	0,00	1.521,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.567.791,34	4.213,44	49.889,06	38.096,13	6,90	0,00	10.475.585,81	1.311.510,62	0,00	9.164.075,19
TOTAL (III) = (I + II)	13.430.850,59	4.213,44	58.342,52	41.892,64	6,90	0,00	13.326.395,09	1.321.071,67	0,00	12.005.323,42

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:4A3BCB16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	717.000,00	877.220,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	180.500,00	124.857,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.000,00	315.701,95
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	119.400,00	109.503,73
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	296.100,00	327.157,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.655.300,00	15.875.399,34
2.1 - Cota-parte FPM	12.565.300,00	12.837.642,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.655.300,00	11.858.712,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	910.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-parte ICMS	2.500.000,00	2.578.659,79
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	38.763,16
2.4 - Cota-parte ITR	50.000,00	74.286,49
2.5 - Cota-parte IPVA	500.000,00	346.047,62
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.372.300,00	16.752.620,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.949.060,00	2.979.293,90
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.144.015,00	1.208.861,16
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.800,00	2.201.393,77
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.800,00	2.201.393,77
6.1.1 - Principal	2.200.000,00	2.199.587,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	800,00	1.806,77
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(749.060,00)	(779.706,90)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.201.393,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.212.400,00	2.131.409,16	2.131.409,16	2.131.409,16	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.212.400,00	2.131.409,16	2.131.409,16	2.131.409,16	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	106.200,00	52.063,81	52.063,81	52.063,81	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	106.200,00	52.063,81	52.063,81	52.063,81	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.318.600,00	2.183.472,97	2.183.472,97	2.183.472,97	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.010.936,82	2.010.936,82	2.010.936,82	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.183.472,97	2.183.472,97	2.183.472,97	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.077,00	7.077,00	7.077,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)

19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.540.975,64	2.010.936,82	2.010.936,82	91,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	220.139,38	10.843,80	10.843,80	0,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.245.750,00	1.121.756,42	1.071.706,42	1.043.801,10	50.050,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.245.750,00	1.121.756,42	1.071.706,42	1.043.801,10	50.050,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.305.229,39
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(779.706,90)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					77.955,32
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					285,53
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					4.006.695,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.188.155,06	4.006.695,44	23,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.031.998,14	0,00	7.848,63	285,53	1.023.863,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	123.633,74	0,00	315,00	0,00	123.318,74
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	908.364,40	0,00	7.533,63	285,53	900.545,24
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		250.000,00		218.050,28	
35.1 - Salário-Educação		180.500,00		150.572,98	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		0,00		0,00	
35.4 - PNATE		0,00		0,00	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		69.500,00		67.477,30	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500,00		1.569,53	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		250.500,00		219.619,81	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	225.762,06	133.198,75	133.198,75	130.729,47	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	225.762,06	133.198,75	133.198,75	130.729,47	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 +	3.790.112,06	3.438.428,14	3.388.378,14	3.358.003,54	50.050,00

46)					
47.1 - Despesas Correntes	3.691.101,06	3.266.999,44	3.266.999,44	3.260.642,60	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.922.121,06	2.784.102,48	2.784.102,48	2.783.831,55	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	102.000,00	52.063,81	52.063,81	52.063,81	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	666.980,00	430.833,15	430.833,15	424.747,24	0,00
47.2 - Despesas de Capital	251.900,00	217.755,38	167.705,38	143.134,38	50.050,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	251.900,00	217.755,38	167.705,38	143.134,38	50.050,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				43.564,66	17.843,66

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.191.006,60	63.553,61
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.147.441,94)	(45.709,95)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(2.147.441,94)	(45.709,95)

GILSON JOSE DE GOIS

Prefeito Municipal

GISELI DORE GUILHEM

Contadora CRC-PR 060.735/O-1

RENATO LIMA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:7EABD002

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente

ANAPAULA VIANNA DA SILVA

Contadora CRC-PR 059.790/O-0

RENATO LIMA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:D9E3F8BC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	18.391.394,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.391.394,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.391.394,42	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	610.731,57	3,32
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.103.483,67	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.048.309,48	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	993.135,30	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente

ANAPAULA VIANNA DA SILVA

Contadora CRC-PR 059.790/O-0

RENATO LIMA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:2A1148E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	768.059,93	0,00
Pessoal Ativo	768.059,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	636.099,96	0,00
Obrigações Patronais	131.959,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	768.059,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.262.387,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.162.387,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**768.059,93**	**1,66**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.769.743,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.631.256,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.492.768,92	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 11h e 49m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LAERCIO MARCELO NASS

Primeiro Secretário

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI

Contador

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Elieser Luis Fava Pieczaki
Código Identificador:EFB49731

CÂMARA MUNICIPAL
GRF ANEXO II

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	177.246,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	177.246,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	177.246,87	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-177.246,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.050.278,62	42.883.806,58	47.262.387,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	50.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	40.000.278,62	42.833.806,58	46.162.387,46
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,41	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	48.000.334,34	51.400.567,90	55.394.864,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	43.200.300,91	46.260.511,11	49.855.378,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	35,48	35,48	35,48
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 11h e 53m.			

LAERCIO MARCELO NASS

Primeiro Secretário

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI

Contador

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Elieser Luis Fava Pieczaki
Código Identificador:5C37CF7F

CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI									
PODER LEGISLATIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	35,48	0,00	0,00	0,00	35,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	35,48	0,00	0,00	0,00	35,48	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35,48	0,00	0,00	0,00	35,48	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 55m.									

LAERCIO MARCELO NASS

Primeiro Secretário

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI

Contador

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Elieser Luis Fava Pieczaki
Código Identificador:5DC96EAC

CÂMARA MUNICIPAL
RGF ANEXO VI LIMITE

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		46.162.387,46
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	768.059,93	1,66
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.769.743,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.631.256,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.492.768,92	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	55.394.864,95	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.155.725,24	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.385.981,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.231.367,12	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 58m.		

LAERCIO MARCELO NASS

Primeiro Secretário

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI

Contador

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Elieser Luis Fava Pieczaki
Código Identificador:2833A1D8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.000.000,00	57.602.251,97	11.250.189,20	19,53	52.424.373,64	91,01	5.177.878,33
RECEITAS CORRENTES	46.300.000,00	49.715.528,94	9.894.639,20	19,90	47.289.651,57	95,12	2.425.877,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.893.000,00	3.541.500,00	455.516,72	12,86	3.266.474,86	92,23	275.025,14
IMPOSTOS	2.492.000,00	2.978.500,00	428.911,71	14,40	2.863.823,51	96,15	114.676,49
TAXAS	401.000,00	563.000,00	26.605,01	4,73	402.651,35	71,52	160.348,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	493.000,00	773.574,24	101.176,16	13,08	822.084,63	106,27	(48.510,39)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	493.000,00	773.574,24	101.176,16	13,08	822.084,63	106,27	(48.510,39)
RECEITA PATRIMONIAL	19.350,00	165.559,05	157.238,74	94,97	366.310,22	221,26	(200.751,17)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	19.350,00	165.559,05	157.238,74	94,97	366.310,22	221,26	(200.751,17)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	295.000,00	333.000,00	91.148,29	27,37	372.489,37	111,86	(39.489,37)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	3.829,58	95,74	170,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	45.000,00	45.000,00	3.027,50	6,73	44.333,58	98,52	666,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	226.000,00	264.000,00	87.127,40	33,00	322.244,75	122,06	(58.244,75)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	993,39	4,97	2.081,46	10,41	17.918,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.499.650,00	44.801.895,65	9.081.323,87	20,27	42.357.117,08	94,54	2.444.778,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.727.500,00	22.291.420,00	4.968.848,49	22,29	22.256.440,98	99,84	34.979,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.772.150,00	15.859.775,65	2.725.771,24	17,19	12.860.747,46	81,09	2.999.028,19
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.000.000,00	6.650.700,00	1.386.704,14	20,85	7.239.928,64	108,86	(589.228,64)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	8.235,42	8,24	105.175,41	105,18	(5.175,41)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	(200,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	1.652,49	1,65	78.757,08	78,76	21.242,92
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.582,93	0,00	26.218,33	0,00	(26.218,33)
RECEITAS DE CAPITAL	3.700.000,00	7.886.723,03	1.355.550,00	17,19	5.134.722,07	65,11	2.752.000,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	4.695.223,03	200.000,00	4,26	2.306.347,87	49,12	2.388.875,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	4.695.223,03	200.000,00	4,26	2.306.347,87	49,12	2.388.875,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	610.275,80	555.550,00	91,03	1.537.150,00	251,88	(926.874,20)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	610.275,80	555.550,00	91,03	1.537.150,00	251,88	(926.874,20)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	2.581.224,20	600.000,00	23,24	1.291.224,20	50,02	1.290.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	881.224,20	250.000,00	28,37	881.224,20	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.700.000,00	1.700.000,00	350.000,00	20,59	410.000,00	24,12	1.290.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.000.000,00	57.602.251,97	11.250.189,20	19,53	52.424.373,64	91,01	5.177.878,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.000.000,00	57.602.251,97	11.250.189,20	19,53	52.424.373,64	91,01	5.177.878,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	57.602.251,97	11.250.189,20	19,53	52.424.373,64	91,01	5.177.878,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.856.270,79	0,00	0,00	4.856.270,79	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.856.270,79	0,00	0,00	4.856.270,79	100,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - Crc/Pr 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:17601B4B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.000.000,00	62.458.522,76	11.231.143,64	44.853.390,10	17.605.132,66	10.049.354,76	42.677.379,06	19.781.143,70	42.308.648,36	2.176.011,04
DESPESAS CORRENTES	36.366.742,21	41.847.036,37	8.314.664,45	32.923.809,05	8.923.227,32	7.885.549,19	32.171.859,19	9.675.177,18	31.839.667,39	751.949,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.146.800,00	18.270.020,00	3.216.425,58	13.857.987,67	4.412.032,33	3.216.425,58	13.857.987,67	4.412.032,33	13.792.051,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	650.000,00	840.000,00	168.550,96	838.712,00	1.288,00	168.550,96	838.712,00	1.288,00	838.712,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.569.942,21	22.737.016,37	4.929.687,91	18.227.109,38	4.509.906,99	4.500.572,65	17.475.159,52	5.261.856,85	17.208.903,43	751.949,86
DESPESAS DE CAPITAL	13.353.257,79	20.331.486,39	2.916.479,19	11.929.581,05	8.401.905,34	2.163.805,57	10.505.519,87	9.825.966,52	10.468.980,97	1.424.061,18
INVESTIMENTOS	12.153.057,79	18.851.286,39	2.655.438,81	10.458.673,34	8.392.613,05	1.902.765,19	9.034.612,16	9.816.674,23	8.998.073,26	1.424.061,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.480.000,00	261.040,38	1.470.907,71	9.092,29	261.040,38	1.470.907,71	9.092,29	1.470.907,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.000.000,00	62.458.522,76	11.231.143,64	44.853.390,10	17.605.132,66	10.049.354,76	42.677.379,06	19.781.143,70	42.308.648,36	2.176.011,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.000.000,00	62.458.522,76	11.231.143,64	44.853.390,10	17.605.132,66	10.049.354,76	42.677.379,06	19.781.143,70	42.308.648,36	2.176.011,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	19.045,56	7.570.983,54	(7.570.983,54)	1.200.834,44	9.746.994,58	(9.746.994,58)	10.115.725,28	(2.176.011,04)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	62.458.522,76	11.250.189,20	52.424.373,64	10.034.149,12	11.250.189,20	52.424.373,64	10.034.149,12	52.424.373,64	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:28600960

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.000.000,00	62.458.522,76	11.231.143,64	44.853.390,10	100,00	17.605.132,66	10.049.354,76	42.677.379,06	100,00	19.781.143,70	2.176.011,04
LEGISLATIVA	1.404.000,00	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.404.000,00	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.416.800,00	5.580.534,07	1.202.990,65	5.243.906,36	11,69	336.627,71	1.275.967,94	5.240.006,47	12,28	340.527,60	3.899,89
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	200.300,00	201.900,00	43.740,06	198.588,51	0,44	3.311,49	43.740,06	198.588,51	0,47	3.311,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.275.700,00	4.097.750,00	961.359,45	3.817.849,03	8,51	279.900,97	975.151,80	3.813.949,14	8,94	283.800,86	3.899,89
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	830.600,00	1.170.684,07	174.987,56	1.122.399,99	2,50	48.284,08	234.172,50	1.122.399,99	2,63	48.284,08	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.200,00	110.200,00	22.903,58	105.068,83	0,23	5.131,17	22.903,58	105.068,83	0,25	5.131,17	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.369.673,75	1.767.071,73	227.382,62	1.263.854,21	2,82	503.217,52	230.041,24	1.227.768,80	2,88	539.302,93	36.085,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.700,00	38.700,00	1.510,33	38.099,27	0,08	600,73	350,00	36.938,94	0,09	1.761,06	1.160,33
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	300,00	124.300,00	20.207,78	104.704,65	0,23	19.595,35	18.491,37	90.304,67	0,21	33.995,33	14.399,98
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.200,00	291.668,26	36.177,12	248.499,38	0,55	43.168,88	41.404,05	230.196,31	0,54	61.471,95	18.303,07
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.177.873,75	1.309.803,47	169.487,39	872.550,91	1,95	437.252,56	169.795,82	870.328,88	2,04	439.474,59	2.222,03
SAÚDE	12.327.234,04	15.000.160,82	3.126.491,50	12.203.727,36	27,21	2.796.433,46	2.088.365,01	11.050.888,10	25,89	3.949.272,72	1.152.839,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.600,00	50.600,00	0,00	3.092,96	0,01	47.507,04	0,00	3.092,96	0,01	47.507,04	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	12.004.234,04	14.734.230,82	3.118.941,62	12.149.619,93	27,09	2.584.610,89	2.080.815,13	10.996.780,67	25,77	3.737.450,15	1.152.839,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	205.200,00	155.130,00	2.951,90	3.863,07	0,01	151.266,93	2.951,90	3.863,07	0,01	151.266,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.200,00	60.200,00	4.597,98	47.151,40	0,11	13.048,60	4.597,98	47.151,40	0,11	13.048,60	0,00
EDUCAÇÃO	13.219.357,81	14.517.502,81	3.895.886,40	10.503.656,34	23,42	4.013.846,47	3.111.218,17	9.625.638,68	22,55	4.891.864,13	878.017,66
ENSINO FUNDAMENTAL	12.282.045,00	12.744.372,62	2.692.636,04	8.989.442,24	20,04	3.754.930,38	2.684.066,43	8.914.300,23	20,89	3.830.072,39	75.142,01
ENSINO SUPERIOR	230.000,00	230.000,00	56.658,26	102.368,98	0,23	127.631,02	56.658,26	102.368,98	0,24	127.631,02	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	707.312,81	1.543.130,19	1.146.592,10	1.411.845,12	3,15	131.285,07	370.493,48	608.969,47	1,43	934.160,72	802.875,65
CULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
URBANISMO	4.338.040,00	7.415.605,86	490.318,92	3.861.184,98	8,61	3.554.420,88	490.922,57	3.815.111,77	8,94	3.600.494,09	46.073,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.527.800,00	6.804.365,86	384.501,07	3.257.207,07	7,26	3.547.158,79	385.104,72	3.211.133,86	7,52	3.593.232,00	46.073,21
SERVIÇOS URBANOS	810.240,00	611.240,00	105.817,85	603.977,91	1,35	7.262,09	105.817,85	603.977,91	1,42	7.262,09	0,00
HABITAÇÃO	280.100,00	270.100,00	29.699,11	156.057,80	0,35	114.042,20	29.699,11	156.057,80	0,37	114.042,20	0,00
HABITAÇÃO URBANA	280.100,00	270.100,00	29.699,11	156.057,80	0,35	114.042,20	29.699,11	156.057,80	0,37	114.042,20	0,00
SANEAMENTO	500,00	321.500,00	31.172,50	310.186,80	0,69	11.313,20	31.172,50	310.186,80	0,73	11.313,20	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500,00	321.500,00	31.172,50	310.186,80	0,69	11.313,20	31.172,50	310.186,80	0,73	11.313,20	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
AGRICULTURA	1.720.100,00	2.588.100,00	297.108,72	2.075.794,91	4,63	512.305,09	818.761,22	2.065.852,41	4,84	522.247,59	9.942,50
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	1.690.000,00	2.524.000,00	296.928,99	2.032.770,48	4,53	491.229,52	818.581,49	2.022.827,98	4,74	501.172,02	9.942,50
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.100,00	64.100,00	179,73	43.024,43	0,10	21.075,57	179,73	43.024,43	0,10	21.075,57	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.400,00	548.900,00	0,00	393.425,40	0,88	155.474,60	0,00	393.425,40	0,92	155.474,60	0,00
EXTENSÃO RURAL	50.400,00	548.900,00	0,00	393.425,40	0,88	155.474,60	0,00	393.425,40	0,92	155.474,60	0,00
INDÚSTRIA	50.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TURISMO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE	3.823.794,40	5.344.340,42	915.650,93	4.563.136,52	10,17	781.203,90	955.099,71	4.525.491,71	10,60	818.848,71	37.644,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.823.794,40	5.344.340,42	915.650,93	4.563.136,52	10,17	781.203,90	955.099,71	4.525.491,71	10,60	818.848,71	37.644,81
DESPORTO E LAZER	3.480.000,00	4.590.407,05	490.599,11	1.495.492,22	3,33	3.094.914,83	494.264,11	1.483.984,25	3,48	3.106.422,80	11.507,97
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.280.000,00	2.390.407,05	419.862,42	1.372.083,93	3,06	1.018.323,12	423.527,42	1.360.575,96	3,19	1.029.831,09	11.507,97
LAZER	2.200.000,00	2.200.000,00	70.736,69	123.408,29	0,28	2.076.591,71	70.736,69	123.408,29	0,29	2.076.591,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.238.500,00	2.828.800,00	523.843,18	2.782.967,20	6,20	45.832,80	523.843,18	2.782.966,87	6,52	45.833,13	0,33
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.850.000,00	2.320.000,00	429.591,34	2.309.619,71	5,15	10.380,29	429.591,34	2.309.619,71	5,41	10.380,29	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	388.500,00	508.800,00	94.251,84	473.347,49	1,06	35.452,51	94.251,84	473.347,16	1,11	35.452,84	0,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.000.000,00	62.458.522,76	11.231.143,64	44.853.390,10	100,00	17.605.132,66	10.049.354,76	42.677.379,06	100,00	19.781.143,70	2.176.011,04

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:7398969F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.715.528,94	47.289.651,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.541.500,00	3.266.474,86
IPTU	847.000,00	560.363,71
ISS	1.349.500,00	1.576.206,51
ITBI	292.000,00	370.484,90
IRRF	490.000,00	356.768,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.000,00	402.651,35
Contribuições	773.574,24	822.084,63
Receita patrimonial	165.559,05	366.310,22
Aplicações Financeiras (II)	165.559,05	366.310,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	44.801.895,65	42.357.117,08
Cota-Parte do FPM	17.798.000,00	17.443.166,56
Cota-Parte do ICMS	12.560.000,00	10.465.237,16
Cota-Parte do IPVA	2.529.165,00	1.317.073,36
Cota-Parte do ITR	4.000,00	62.770,16
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.650.700,00	7.239.928,64
Outras transferências correntes	5.260.030,65	5.828.941,20
Demais receitas correntes	433.000,00	477.664,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	433.000,00	477.664,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.549.969,89	46.923.341,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.886.723,03	5.134.722,07
Operações de Crédito (VI)	4.695.223,03	2.306.347,87
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	610.275,80	1.537.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	610.275,80	1.537.150,00
Transferências de Capital	2.581.224,20	1.291.224,20
Convênios	1.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	881.224,20	1.291.224,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.191.500,00	2.828.374,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.741.469,89	49.751.715,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.847.036,37	32.923.809,05	32.171.859,19	31.839.667,39	233.621,08	16.319,93	16.319,93
Pessoal e encargos sociais	18.270.020,00	13.857.987,67	13.857.987,67	13.792.051,96	12.225,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	840.000,00	838.712,00	838.712,00	838.712,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.737.016,37	18.227.109,38	17.475.159,52	17.208.903,43	221.395,62	16.319,93	16.319,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.737.016,37	18.227.109,38	17.475.159,52	17.208.903,43	221.395,62	16.319,93	16.319,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.007.036,37	32.085.097,05	31.333.147,19	31.000.955,39	233.621,08	16.319,93	16.319,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.331.486,39	11.929.581,05	10.505.519,87	10.468.980,97	235.878,89	178.550,00	178.550,00
Investimentos	18.851.286,39	10.458.673,34	9.034.612,16	8.998.073,26	235.878,89	178.550,00	178.550,00
Inversões financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.480.000,00	1.470.907,71	1.470.907,71	1.470.907,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.851.486,39	10.458.673,34	9.034.612,16	8.998.073,26	235.878,89	178.550,00	178.550,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.138.522,76	42.543.770,39	40.367.759,35	39.999.028,65	469.499,97	194.869,93	194.869,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							9.088.317,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	366.310,22	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	752.225,48	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.702.401,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.772.679,98	11.608.120,14
DEDUÇÕES (XXIX)	6.928.654,92	15.621.108,54
Disponibilidade de Caixa	6.928.654,92	15.621.108,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.415.548,73	15.990.514,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	486.893,81	369.405,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.844.025,06	(4.012.988,40)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.857.013,46	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	117.488,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.739.525,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.125.440,46	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.856.270,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.856.270,79	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:A0EA4587

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**16.648,52**	**470.245,29**	**469.499,97**	**16.718,99**	**674,85**	**72.947,26**	**246.736,85**	**194.869,93**	**194.869,93**	**124.814,18**	**0,00**	**674,85**
EXECUTIVO												
Município de Ivaí	**16.648,52**	**470.245,29**	**469.499,97**	**16.718,99**	**674,85**	**72.947,26**	**246.736,85**	**194.869,93**	**194.869,93**	**124.814,18**	**0,00**	**674,85**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.952,40	94.938,13	94.917,23	2.973,30	0,00	630,76	1.623,45	728,65	728,65	1.525,56	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	139.306,28	139.306,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.713,89	13.292,19	12.967,77	1.702,66	335,65	400,00	2.618,83	106,66	106,66	2.912,17	0,00	335,65
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.164,60	66.474,40	66.474,40	2.164,60	0,00	2.754,28	69.578,98	69.414,98	69.414,98	2.918,28	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	0,00	5.570,75	5.570,75	0,00	0,00	0,00	104.720,00	104.720,00	104.720,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	7.812,49	150.108,13	150.108,13	7.473,29	339,20	60.293,56	64.615,24	17.429,75	17.429,75	107.479,05	0,00	339,20
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.562,84	555,41	155,41	1.962,84	0,00	4.837,02	1.167,02	646,56	646,56	5.357,48	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	442,30	0,00	0,00	442,30	0,00	4.031,64	2.413,33	1.823,33	1.823,33	4.621,64	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**16.648,52**	**470.245,29**	**469.499,97**	**16.718,99**	**674,85**	**72.947,26**	**246.736,85**	**194.869,93**	**194.869,93**	**124.814,18**	**0,00**	**674,85**

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:914E9AA6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	4.695.223,03	2.306.347,87	2.388.875,16
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	20.331.486,39	11.929.581,05	8.401.905,34
Investimentos	18.851.286,39	10.458.673,34	8.392.613,05
Inversões Financeiras	200,00	0,00	200,00
Amortização da Dívida	1.480.000,00	1.470.907,71	9.092,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.331.486,39	11.929.581,05	8.401.905,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.636.263,36	9.623.233,18	6.013.030,18

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:B59E2770

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	698.484,85	1.552.857,28	(854.372,43)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	698.484,85	1.552.857,28	(854.372,43)
Alienação de Bens Móveis	610.275,80	1.537.150,00	(926.874,20)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	88.209,05	15.707,28	72.501,77
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	698.484,85	1.552.857,28	(854.372,43)

ATIVOS (I)							
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	615.978,20	609.275,80	609.275,8	609.275,80	0,00	0,00	6.702,40
Investimentos	615.978,20	609.275,80	609.275,8	609.275,80	0,00	0,00	6.702,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	615.978,20	609.275,80	609.275,8	609.275,80	0,00	0,00	6.702,40
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	(915,49)		943.581,48			942.665,99	

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:9E3C0475

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.492.000,00	2.978.500,00	2.863.823,51	96,15
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	847.000,00	847.000,00	560.363,71	66,16
1.1.1 - IPTU	700.000,00	700.000,00	461.424,95	65,92
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	147.000,00	147.000,00	98.938,76	67,31
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	205.000,00	292.000,00	370.484,90	126,88
1.2.1 - ITBI	200.000,00	287.000,00	366.994,96	127,87
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	3.489,94	69,80
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.100.000,00	1.349.500,00	1.576.206,51	116,80
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.249.500,00	1.558.281,24	124,71
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	17.925,27	17,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	490.000,00	356.768,39	72,81
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	40.814.456,25	40.814.456,25	36.398.208,54	89,18
2.1 - Cota-parte FPM	21.798.000,00	21.798.000,00	21.396.070,44	98,16
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.000.000,00	19.764.520,67	98,82
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.798.000,00	1.798.000,00	1.631.549,77	90,74
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.700.000,00	15.700.000,00	13.081.546,19	83,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	195.787,99	130,53
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	78.462,64	1.569,25
2.6 - Cota-parte IPVA	3.161.456,25	3.161.456,25	1.646.341,28	52,08
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	43.306.456,25	43.792.956,25	39.262.032,05	89,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	30.574,03	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.124,50	900.124,50	868.359,12	96,47
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	492.853,85	98,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	352.002,71	88,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	124,50	124,50	23.502,56	18.877,56
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	480.010,50	480.010,50	310.010,33	64,58
6.1 - Transferências de convênios	479.985,00	479.985,00	301.838,77	62,89
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	25,50	25,50	8.171,56	32.045,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.380.135,00	1.380.135,00	1.208.943,48	87,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.803.291,25	7.803.291,25	6.953.330,87	89,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.952.903,88	98,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.140.000,00	3.140.000,00	2.616.309,03	83,32
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	39.157,56	130,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	15.692,48	1.569,25
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	632.291,25	632.291,25	329.267,92	52,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.003.000,00	6.653.700,00	7.274.618,18	109,33
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.650.700,00	7.239.928,64	108,86
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	34.689,54	1.156,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.803.291,25)	(1.152.591,25)	286.597,77	(24,87)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.282.820,00	5.282.820,00	4.942.207,42	93,55	4.942.207,42	93,55	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.282.820,00	5.282.820,00	4.942.207,42	93,55	4.942.207,42	93,55	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	720.180,00	1.375.880,00	1.066.264,45	77,50	1.066.264,45	77,50	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	720.180,00	1.375.880,00	1.066.264,45	77,50	1.066.264,45	77,50	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.003.000,00	6.658.700,00	6.008.471,87	90,23	6.008.471,87	90,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	179.052,91
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	179.052,91
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	179.052,91
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.829.418,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	12,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	179.052,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	179.052,91

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	699.252,81	1.491.752,81	1.382.010,12	92,64	589.024,47	39,49	792.985,65
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	699.252,81	1.491.752,81	1.382.010,12	92,64	589.024,47	39,49	792.985,65
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.909.970,00	11.110.770,00	8.512.812,01	76,62	8.468.316,89	76,22	44.495,12
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.003.000,00	6.658.700,00	6.008.471,87	90,23	6.008.471,87	90,23	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.906.970,00	4.452.070,00	2.530.448,68	56,84	2.485.953,56	55,84	44.495,12
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(26.108,54)	0,00	(26.108,54)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	230.000,00	230.000,00	102.368,98	44,51	102.368,98	44,51	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.839.222,81	12.832.522,81	9.997.191,11	77,91	9.159.710,34	71,38	837.480,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	286.597,77

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	179.052,91
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	352.490,26
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	3.233,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	821.374,15
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.073.447,98
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	500.049,50	500.049,50	13.416,14	2,68	13.416,14	2,68	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	880.085,50	1.184.930,50	466.940,55	39,41	426.403,66	35,99	40.536,89
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.380.135,00	1.684.980,00	480.356,69	28,51	439.819,80	26,10	40.536,89
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	13.219.357,81	14.517.502,81	10.477.547,80	72,17	9.599.530,14	66,12	878.017,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SA	**LDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	838.517,77	3.233,21
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	179.052,91	308.615,10
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.239.928,64	492.853,85
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.008.471,87	13.416,14
47.1 - Orçamento do Exercício	6.008.471,87	13.416,14
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	34.689,54	14.079,43
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.445.199,22	802.132,24
50 - (+) Ajustes	(122,15)	(154.926,59)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(122,15)	(154.926,59)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.445.077,07	647.205,65

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:4A380A80

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.492.000,00	2.978.500,00	2.863.823,51	96,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	847.000,00	847.000,00	560.363,71	66,16
IPTU	700.000,00	700.000,00	461.424,95	65,92
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	147.000,00	147.000,00	98.938,76	67,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	205.000,00	292.000,00	370.484,90	126,88
ITBI	200.000,00	287.000,00	366.994,96	127,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	3.489,94	69,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.349.500,00	1.576.206,51	116,80
ISS	1.000.000,00	1.249.500,00	1.558.281,24	124,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	17.925,27	17,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	490.000,00	356.768,39	72,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.016.456,25	39.016.456,25	34.766.658,77	89,11
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	19.764.520,67	98,82
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	78.462,64	1.569,25
Cota-Parte IPVA	3.161.456,25	3.161.456,25	1.646.341,28	52,08
Cota-Parte ICMS	15.700.000,00	15.700.000,00	13.081.546,19	83,32
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	195.787,99	130,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.508.456,25	41.994.956,25	37.630.482,28	89,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.334.768,44	8.481.303,44	6.834.915,98	80,59	5.795.101,21	68,33	5.746.913,69	67,76	1.039.814,77
Despesas Correntes	6.242.500,00	6.389.035,00	5.810.189,56	90,94	5.770.374,79	90,32	5.722.187,27	89,56	39.814,77
Despesas de Capital	2.092.268,44	2.092.268,44	1.024.726,42	48,98	24.726,42	1,18	24.726,42	1,18	1.000.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	205.200,00	155.130,00	3.863,07	2,49	3.863,07	2,49	3.863,07	2,49	0,00
Despesas Correntes	205.200,00	155.130,00	3.863,07	2,49	3.863,07	2,49	3.863,07	2,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	50.600,00	50.600,00	3.092,96	6,11	3.092,96	6,11	3.092,96	6,11	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	40.500,00	3.092,96	7,64	3.092,96	7,64	3.092,96	7,64	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.592.768,44	8.689.233,44	6.841.872,01	78,74	5.802.057,24	66,77	5.753.869,72	66,22	1.039.814,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.841.872,01	5.802.057,24	5.753.869,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	78.088,78	78.088,78	78.088,78
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.763.783,23	5.723.968,46	5.675.780,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.644.572,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.119.210,89	79.396,12	31.208,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,97	15,21	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO

CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.644.572,34	6.763.783,23	1.119.210,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.088,78	1.119.210,89
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	78.088,78	78.088,78	78.088,78	-78.088,78
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.502.000,00	2.930.175,65	3.330.232,91	113,65
Proveniente da União	1.502.000,00	2.906.150,00	3.299.912,13	113,55
Proveniente dos Estados	0,00	24.025,65	30.320,78	126,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	2.000.000,00	2.195.223,03	2.306.347,87	105,06
OUTRAS RECEITAS (XXX)	226.763,20	268.207,56	381.203,04	142,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.728.763,20	5.393.606,24	6.017.783,82	111,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.669.465,60	6.252.927,38	5.294.436,69	84,67	5.181.412,20	82,86	5.170.138,20	82,68	113.024,49
Despesas Correntes	1.581.640,00	3.484.031,94	2.637.214,64	75,69	2.525.740,15	72,49	2.514.466,15	72,17	111.474,49
Despesas de Capital	2.087.825,60	2.768.895,44	2.657.222,05	95,97	2.655.672,05	95,91	2.655.672,05	95,91	1.550,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	58.000,00	47.151,40	81,30	47.151,40	81,30	47.151,40	81,30	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	58.000,00	47.151,40	81,30	47.151,40	81,30	47.151,40	81,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.734.465,60	6.310.927,38	5.341.588,09	84,64	5.228.563,60	82,85	5.217.289,60	82,67	113.024,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.004.234,04	14.734.230,82	12.129.352,67	82,32	10.976.513,41	74,50	10.917.051,89	74,09	1.152.839,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	205.200,00	155.130,00	3.863,07	2,49	3.863,07	2,49	3.863,07	2,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.200,00	60.200,00	47.151,40	78,32	47.151,40	78,32	47.151,40	78,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.600,00	50.600,00	3.092,96	6,11	3.092,96	6,11	3.092,96	6,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.327.234,04	15.000.160,82	12.183.460,10	81,22	11.030.620,84	73,54	10.971.159,32	73,14	1.152.839,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.728.763,20	2.985.976,30	2.549.861,93	85,39	2.514.568,51	84,21	2.505.993,51	83,93	35.293,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F2587AA6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	40.214.055,00	47.288.605,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:09BB7B27

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	50.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita	57.602.251,97			
Receitas Realizadas	52.424.373,64			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	4.856.270,79			
Dotação Inicial	50.000.000,00			
Créditos Adicionais	12.458.522,76			
Dotação Atualizada	62.458.522,76			
Despesas Empenhadas	44.853.390,10			
Despesas Liquidadas	42.677.379,06			
Despesas Pagas	42.308.648,36			
Superávit Orçamentário	7.570.983,54			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	44.853.390,10			
Despesas Liquidadas	42.677.379,06			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	47.262.387,46			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.162.387,46			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.162.387,46			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		8.702.401,74	0,00 %
Resultado Primário	0,00		9.088.317,00	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	486.893,81	16.718,99	469.499,97	674,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	319.684,11	124.814,18	194.869,93	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	806.577,92	141.533,17	664.369,90	674,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.073.447,98		25% / 18%	23,11 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.942.207,42		60%	67,94 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	2.306.347,87		2.388.875,16	
Despesa de Capital Líquida	11.929.581,05		8.401.905,34	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.537.150,00		(926.874,20)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	609.275,80		6.702,40	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.746.513,22	15%	18,03 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:E97833B3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.772.679,98	11.699.120,06	11.870.529,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.772.679,98	11.699.120,06	11.870.529,04
Empréstimos	10.772.679,98	11.699.120,06	11.871.689,04
Internos	10.772.679,98	11.699.120,06	11.871.689,04
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(1.160,00)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.928.654,92	11.940.207,77	15.621.108,54
Disponibilidade de Caixa	6.928.654,92	11.940.207,77	15.621.108,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.415.548,73	13.423.107,09	15.990.514,09
(-) Restos a pagar processados	486.893,81	1.482.899,32	369.405,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.844.025,06	(241.087,71)	(3.750.579,50)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.050.278,62	42.883.806,58	47.262.387,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	50.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.000.278,62	42.833.806,58	46.162.387,46
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,93	27,31	25,71
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,61	(0,56)	(8,12)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	48.000.334,34	51.400.567,90	55.394.864,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	43.200.300,91	46.260.511,11	49.855.378,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	2.187,15	3.890,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	319.684,11	102.130,15	2.176.011,04
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:60CA7740

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**40.050.278,62**	**42.883.806,58**	**47.262.387,46**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.100.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**40.000.278,62**	**42.833.806,58**	**46.162.387,46**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.811.061,30**	**9.434.437,45**	**10.397.725,24**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.929.955,17**	**8.490.993,70**	**9.357.952,72**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - Crc/Pr 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:0F3694EA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.637.656,36
Interna	0,00	1.637.656,36
Empréstimos	0,00	1.637.656,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	1.637.656,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.262.387,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.162.387,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.637.656,36	3,47 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.385.981,99	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.647.383,79	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.231.367,12	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:1A7AC369

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	47.262.387,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.162.387,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.162.387,46	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	13.710.932,94	29,70
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.927.689,23	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.681.304,77	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.434.920,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-3.750.579,50	-7,94
Limite definido por resolução do senado federal	56.714.864,95	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.397.725,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	1.637.656,36	3,46
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.385.981,99	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.231.367,12	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.176.011,04	13.445.097,50

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - Crc/Pr 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F3CB149D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	5.765.026,40	335,65	307.074,66	0,00	0,00	0,00	5.457.616,09	91.404,11	0,00	5.366.211,98
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.765.026,40	335,65	307.074,66	0,00	0,00	0,00	5.457.616,09	91.404,11	0,00	5.366.211,98
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	39,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,70	0,00	0,00	39,70
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	23.892,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.892,20	0,00	0,00	23.892,20
Apoio Financeiro aos Municípios - RECOMPOSIÇÃO FPM - COVID-19	412.050,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.050,62	0,00	0,00	412.050,62
PNHR II	1.920,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,37	0,00	0,00	1.920,37
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	241,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,89	0,00	0,00	241,89
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	485.391,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.391,69	0,00	0,00	485.391,69
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	29.913,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.913,25	0,00	0,00	29.913,25
PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	88.380,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.380,65	0,00	0,00	88.380,65
SEED convenio TRANSP ESCOLAR	392.108,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.108,77	0,00	0,00	392.108,77
MDS - CONSTRUÇÃO CRAS	2.983,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,94	0,00	0,00	2.983,94
PNAE - FUNDAMENTAL	80.181,53	0,00	1.417,55	0,00	0,00	0,00	78.763,98	30.646,89	0,00	48.117,09
PROG FEDERAL AQUIS PATRULHA MECANIZADA	583,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,35	0,00	0,00	583,35
FNDE - PMIVAI - BRASIL CARINHOSO	2.505,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,57	0,00	0,00	2.505,57
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS	11.124,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.124,63	9.890,00	0,00	1.234,63
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	13.037,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.037,83	0,00	0,00	13.037,83
TRANSF GOV ESTADUAL FIA	13.560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,07	0,00	0,00	13.560,07
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	174.535,36	0,00	1.007,48	0,00	0,00	0,00	173.527,88	722,11	0,00	172.805,77
TRANSF. GOV.	50,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,52	0,00	0,00	50,52

ESTADUAL - VEÍCULOS SEDU										
Compensação entre Regimes Previdenciários	50.927,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.927,39	0,00	0,00	50.927,39
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.461,36	0,00	0,00	9.461,36
INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD	32.481,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.481,42	0,00	0,00	32.481,42
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	7.678,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.678,75	0,00	0,00	7.678,75
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	133.724,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.724,59	0,00	0,00	133.724,59
Transferências Lei 9615/98	244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,79	0,00	0,00	244,79
TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	107,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,72	0,00	0,00	107,72
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GOV. ESTADUAL SEDU	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	0,00	1,54
Transferências de Outros Programas	11.367,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.367,01	11.279,67	0,00	87,34
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.101.256,91	0,00	46.462,52	0,00	0,00	0,00	1.054.794,39	1.014.056,93	0,00	40.737,46
INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	17.223,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.223,90	14.399,98	0,00	2.823,92
PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS	4.229,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.229,58	0,00	0,00	4.229,58
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	10.047,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.047,64	0,00	0,00	10.047,64

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TRANSF. GOV. FED. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO - F- 817	548,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,79	0,00	0,00	548,79
MICRO BACIAS ÁGUA PARADA	36.766,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.766,58	0,00	0,00	36.766,58
OUTRAS TRANSF. GOV. EST.-FIA-ATENÇÃO A CRIANÇA - FONTE 821	24.296,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.296,13	0,00	0,00	24.296,13
OUTRAS TRANSF. GOV. EST.- INCET. FAMILIA PARANAENSE- IPV VI - FONTE 822	17.094,02	0,00	457,49	0,00	0,00	0,00	16.636,53	7.023,40	0,00	9.613,13
CONVENIO FEDERAL - REDE ABAST AGUA	6,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,32	0,00	0,00	6,32
TRANSF. GOV. FEDERAL - CONV. 898040- AQUIS. CAMINHÃO CAÇAMBA	1.384,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,09	0,00	0,00	1.384,09
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	76,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,13	0,00	0,00	76,13
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	2.743,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,51	0,00	0,00	2.743,51
OUTRAS TRANSF. GOV. EST.-FIA-CMDCA	5.072,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072,80	0,00	0,00	5.072,80
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	3.890,30	0,00	0,00	0,00	3.890,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OP CREDITO AFPR 2012 - PAVIMENTAÇÃO	261,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,95	0,00	0,00	261,95
OP CREDITO AFPR 2015 - PAVIMENTAÇÃO / EQUIPAMENTOS	385,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,43	0,00	0,00	385,43
OP CREDITO AFPR 2017 - EQUIPAMENTOS	617,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,65	0,00	0,00	617,65
OP CREDITO AFPR 2017 - PAVIMENTAÇÃO	320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,10	0,00	0,00	320,10
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00	0,00	2,80
OP. DE CRÉDITO AVANÇAR CIDADES 2019	311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,46	0,00	0,00	311,46
Fundeb 60%	1.440.501,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.501,56	0,00	0,00	1.440.501,56

Fundeb 40%	4.697,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,66	0,00	0,00	4.697,66
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	401.331,96	0,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	400.294,96	399.495,52	0,00	799,44
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	465.708,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.708,98	437.985,25	0,00	27.723,73
Salário-Educação	802.132,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.132,24	0,00	0,00	802.132,24
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	507.709,82	0,00	2.699,00	0,00	0,00	0,00	505.010,82	77.731,07	0,00	427.279,75
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.073,10	339,20	5.500,00	0,00	0,00	0,00	198.233,90	32.254,82	0,00	165.979,08
PNAE - FUNDAMENTAL	4,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,05	0,00	0,00	4,05
Atenção Básica	879,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,39	0,00	0,00	879,39
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	373,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,18	0,00	0,00	373,18
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual	59.069,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.069,18	0,00	0,00	59.069,18
Vigilância em Saúde	1.095,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,83	0,00	0,00	1.095,83
Assistência Farmacéutica	581.092,58	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	578.017,58	1.077,00	0,00	576.940,58
Transferências de Outros Programas	39,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,11	0,00	0,00	39,11
FARMACIA DO PARANÁ - IOAF	15.108,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.108,45	0,00	0,00	15.108,45
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FES - Incentivo em Vigilancia em Saude	477.047,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.047,60	0,00	0,00	477.047,60
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.207,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.207,47	0,00	0,00	7.207,47
Receitas de Alienações de Ativos	954.041,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.041,99	0,00	0,00	954.041,99
TRANSF PROG FEDERAL - EQUIPAMENTOS P/UNID SAÚDE	46.107,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.107,68	0,00	0,00	46.107,68
SEED Convênio PNAT	347.695,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.695,11	0,00	0,00	347.695,11
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	18.767,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.767,57	0,00	0,00	18.767,57
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	65.803,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.803,72	9,48	0,00	65.794,24
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,35	0,00	0,00	40,35
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	74.360,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.360,33	23.485,99	0,00	50.874,34
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	14.099,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.099,95	1.961,60	0,00	12.138,35
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	23.492,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.492,89	0,00	0,00	23.492,89
Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.468,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.468,62	1,20	0,00	11.467,42
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	51,00
Taxas - Prestação de Serviços	22.586,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.586,02	22.586,02	0,00	0,00
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	27.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.758,00	0,00	0,00	27.758,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.229.377,99	339,20	61.656,04	0,00	3.890,30	0,00	10.163.492,45	2.084.606,93	0,00	8.078.885,52
TOTAL (III) = (I + II)	15.994.404,39	674,85	368.730,70	0,00	3.890,30	0,00	15.621.108,54	2.176.011,04	0,00	13.445.097,50

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:6AF88DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.184.808,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.884.808,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.884.808,24	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.741.785,06	46,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	11.330.884,94	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.764.340,70	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.197.796,45	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.913.972,69	-26,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.661.769,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.154.657,81	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	32.257,83	0,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.021.569,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.321.936,58	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.079.142,26	23.448.001,02
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 57m.		

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5378A048

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.521.824,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.521.824,26**	**160.876,03**	**0,00**	**2.360.948,23**
Recursos Ordinários	2.521.824,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.824,26	160.876,03	0,00	2.360.948,23
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.054.897,60**	**0,00**	**112.201,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.942.696,60**	**816.816,73**	**0,00**	**2.125.879,87**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	218.760,19	0,00	108.887,95	0,00	0,00	0,00	109.872,24	109.872,24	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	120.339,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.339,03	0,00	0,00	120.339,03
Outros Recursos Destinados à Educação	188.981,50	0,00	3.313,05	0,00	0,00	0,00	185.668,45	74.257,00	0,00	111.411,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	465.002,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.002,59	0,00	0,00	465.002,59
Recursos Destinados à Assistência Social	605.647,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.647,62	0,00	0,00	605.647,62
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,07	0,00	0,00	903,07
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.455.263,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.263,60	632.687,49	0,00	822.576,11
TOTAL (III) = (I + II)	**5.576.721,86**	**0,00**	**112.201,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.464.520,86**	**977.692,76**	**0,00**	**4.486.828,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 25/jan/2022 as 14h e 59m.										

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:292FD7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	896.457,51	785.109,33	637.300,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	896.457,51	785.109,33	637.300,46
Empréstimos	896.457,51	785.109,33	637.300,46
Interna	896.457,51	785.109,33	637.300,46
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.710.241,91	3.425.199,90	5.468.136,98
Disponibilidade de Caixa	2.710.241,91	3.425.199,90	5.468.136,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.812.499,19	3.685.578,22	5.580.337,98
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	102.257,28	260.378,32	112.201,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.813.784,40	-2.640.090,57	-4.830.836,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.250.740,31	17.361.474,48	19.171.958,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	175.000,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	16.075.740,31	17.361.474,48	18.871.958,40
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	5,58	4,52	3,38
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,28	-15,21	-25,60

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	19.290.888,37	20.833.769,38	22.646.350,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.361.799,53	18.750.392,44	20.381.715,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	109.303,53
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	977.692,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 09h e 59m.			

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:90E02750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.250.740,31	17.361.474,48	19.171.958,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	175.000,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.075.740,31	17.361.474,48	18.871.958,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.536.662,87	3.819.524,39	4.151.830,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.182.996,58	3.437.571,95	3.736.647,76
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 00m.			

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EA84C850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	32.257,83
Interna	0,00	32.257,83
Empréstimos	0,00	32.257,83
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**32.257,83**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.171.958,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	18.871.958,40	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	32.257,83	0,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	3.019.513,34	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.717.562,01	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.321.037,09	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 01m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:975FD5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	32.257,83	-32.257,83
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.783.502,12	3.430.897,69	2.352.604,43
Investimentos	5.473.889,60	3.139.482,81	2.334.406,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	309.612,52	291.414,88	18.197,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.783.502,12	3.430.897,69	2.352.604,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**5.783.502,12**	**3.398.639,86**	**2.384.862,26**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 48m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CF3AB16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.521.824,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.521.824,26**	**160.876,03**	**0,00**	**2.360.948,23**
Recursos Ordinários	2.521.824,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.824,26	160.876,03	0,00	2.360.948,23
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.054.897,60**	**0,00**	**112.201,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.942.696,60**	**816.816,73**	**0,00**	**2.125.879,87**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	218.760,19	0,00	108.887,95	0,00	0,00	0,00	109.872,24	109.872,24	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	120.339,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.339,03	0,00	0,00	120.339,03
Outros Recursos Destinados à Educação	188.981,50	0,00	3.313,05	0,00	0,00	0,00	185.668,45	74.257,00	0,00	111.411,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	465.002,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.002,59	0,00	0,00	465.002,59
Recursos Destinados à Assistência Social	605.647,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.647,62	0,00	0,00	605.647,62
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	903,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,07	0,00	0,00	903,07
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.455.263,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.263,60	632.687,49	0,00	822.576,11
TOTAL (III) = (I + II)	**5.576.721,86**	**0,00**	**112.201,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.464.520,86**	**977.692,76**	**0,00**	**4.486.828,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 02m.										

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8083DE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.171.958,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.871.958,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.871.958,40
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.392.080,57	44,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.190.857,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.681.314,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.171.771,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.830.836,52	-25,60

Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.646.350,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.151.830,85	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	32.257,83	0,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.019.513,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.321.037,09	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	977.692,76	4.486.828,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 06m.		

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:812DDD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.470.837,62	19.166.862,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.979.553,01	1.587.290,80
IPTU	437.400,38	266.880,31
ISS	374.495,35	418.102,71
ITBI	490.017,20	254.148,16
IRRF	425.489,23	483.475,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.150,85	164.684,16

Contribuições	497.850,88	489.319,05
Receita Patrimonial	362,65	135.129,18
Aplicações Financeiras (II)	362,65	132.913,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.216,02
Transferências Correntes	17.794.020,98	16.659.682,78
Cota-Parte do FPM	11.352.733,29	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	3.057.275,54	2.633.729,88
Cota-Parte do IPVA	355.697,61	279.796,85
Cota-Parte do ITR	83.500,86	71.927,07
Transferências da LC 87/1996	30.080,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.587.480,61	1.583.804,21
Outras Transferências Correntes	1.327.252,87	1.624.524,72
Demais Receitas Correntes	199.050,10	295.440,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	199.050,10	295.440,61
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.470.474,97	19.033.949,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.534.048,00	2.207.260,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	32.257,83
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.534.048,00	2.175.003,03
Convênios	3.534.048,00	1.981.061,19
Outras Transferências de Capital	0,00	193.941,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.534.048,00	2.175.003,03
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.004.522,97	21.208.952,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.632.437,39	14.097.056,33	13.903.771,37	13.895.560,37	69.999,45	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.289.654,84	7.919.452,88	7.919.452,88	7.919.452,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.153,57	65.002,37	65.002,37	65.002,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.265.628,98	6.112.601,08	5.919.316,12	5.911.105,12	69.999,45	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.265.628,98	6.112.601,08	5.919.316,12	5.911.105,12	69.999,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.555.283,82	14.032.053,96	13.838.769,00	13.830.558,00	69.999,45	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.783.502,12	3.430.897,69	2.646.489,89	2.542.499,89	32.257,83	0,00	0,00
Investimentos	5.473.889,60	3.139.482,81	2.355.075,01	2.251.085,01	32.257,83	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	309.612,52	291.414,88	291.414,88	291.414,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.473.889,60	3.139.482,81	2.355.075,01	2.251.085,01	32.257,83	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.786,31	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.038.959,73**	**17.171.536,77**	**16.193.844,01**	**16.081.643,01**	**102.257,28**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**5.025.052,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	132.913,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	65.002,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.092.962,79**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	896.457,51	637.300,46
DEDUÇÕES (XXIX)	2.710.241,91	5.468.136,98
Disponibilidade de Caixa	2.710.241,91	5.468.136,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.812.499,19	5.580.337,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	102.257,28	112.201,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.813.784,40	-4.830.836,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.017.052,12**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-9.943,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	2.065.966,95
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV	**5.092.962,79**
+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.025.052,00**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.823.962,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.823.962,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 32m.	

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:58A20EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**32.257,83**	**69.999,45**	**102.257,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	32.257,83	69.999,45	102.257,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**32.257,83**	**69.999,45**	**102.257,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 45m.												

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:06518058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.727.402,16	1.422.606,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	437.400,38	266.880,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	490.017,20	254.148,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	374.495,35	418.102,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	425.489,23	483.475,46
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.278.602,85	16.618.733,15
2.1- Cota-Parte FPM	13.998.826,17	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.230.464,40	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	768.361,77	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	3.640.841,92	3.292.162,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.086,42	49.274,08
2.4- Cota-Parte ITR	89.626,08	89.908,78
2.5- Cota-Parte IPVA	444.622,01	349.745,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.600,25	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.006.005,01**	**18.041.339,79**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.494.528,17**	**3.127.960,66**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.506.973,09**	**1.382.374,29**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.588.960,47	1.592.089,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.587.480,61	1.586.993,44
6.1.1- Principal	1.587.480,61	1.583.804,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.189,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.479,86	5.095,98
6.2.1- Principal	1.479,86	5.095,98
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.907.047,56	-1.544.156,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.592.089,42**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.137.821,85	1.130.560,52	1.130.560,52	1.130.560,52	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.137.821,85	1.130.560,52	1.130.560,52	1.130.560,52	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	462.158,62	337.573,75	337.573,75	337.573,75	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	462.158,62	337.573,75	337.573,75	337.573,75	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.599.980,47**	**1.468.134,27**	**1.468.134,27**	**1.468.134,27**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS Até o Período (d)	LIQUIDADAS Até o Período (e)	Até o Período (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.130.560,52	1.130.560,52	1.130.560,52	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.466.654,41	1.466.654,41	1.466.654,41	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.479,86	1.479,86	1.479,86	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.114.462,59	1.130.560,52	1.130.560,52	71,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,	00 0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	159.208,94	123.955,15	123.955,15	7,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	63.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.693,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	688.217,50	468.367,54	339.813,84	336.500,79	128.553,70
24.1 - Creche	688.217,50	468.367,54	339.813,84	336.500,79	128.553,70
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.540.696,97	1.098.126,78	904.424,52	795.536,57	193.702,26
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.228.914,47**	**1.566.494,32**	**1.244.238,36**	**1.132.037,36**	**322.255,96**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.033.148,73
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.544.156,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.510.334,95	4.577.305,18	25,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.714,90	0,00	67.714,90	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	67.714,90	0,00	67.714,90	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDORENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	220.577,56	206.530,90
35.1- Salário-Educação	131.316,03	111.336,13
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	49.067,87	41.331,40
35.4 - PNATE	10.792,63	13.082,90
35.5- Outras Transferências do FNDE	29.401,03	40.780,47
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	9,59
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**220.577,56**	**206.540,49**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.677,00	19.677,00	19.677,00	19.677,00	0,00
41.1- Creche	19.677,00	19.677,00	19.677,00	19.677,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	276.615,56	167.311,59	167.311,59	167.311,59	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**296.292,56**	**186.988,59**	**186.988,59**	**186.988,59**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1- Despesas Correntes	4.125.187,50 3.802.299,95	3.221.617,18 2.923.528,18	2.899.361,22 2.730.243,22	2.787.160,22 2.722.032,22	322.255,96 193.284,96
47.1.1- Pessoal Ativo	2.581.529,87	2.119.772,03	2.119.772,03	2.119.772,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.220.770,08	803.756,15	610.471,19	602.260,19	193.284,96
47.2- Despesas de Capital	322.887,55	298.089,00	169.118,00	65.128,00	128.971,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	322.887,55	298.089,00	169.118,00	65.128,00	128.971,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	7.257,83
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.586.993,44	111.336,13
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.466.654,41	64.144,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	120.339,03	54.449,56
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-51,27	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	120.287,76	54.449,56
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 47m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F1239E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DEZEMBRO/2.021							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			22,16		-22,16	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			22,16		-22,16	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-235.954,46		22,16			-235.932,30	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 50m.							

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F24C2CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.579.302,16	1.727.402,16	1.422.606,64	82,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	437.400,38	437.400,38	266.880,31	61,02
IPTU	367.512,90	367.512,90	193.775,59	52,73

Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.887,48	69.887,48	73.104,72	104,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	490.017,20	490.017,20	254.148,16	51,87
ITBI	490.017,20	490.017,20	254.148,16	51,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.395,35	374.495,35	418.102,71	111,64
ISS	242.558,51	370.658,51	411.507,80	111,02
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.836,84	3.836,84	6.594,91	171,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	405.489,23	425.489,23	483.475,46	113,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.728.231,08	17.510.241,08	15.639.803,30	89,32
Cota-Parte FPM	13.230.464,40	13.230.464,40	11.858.712,43	89,63
Cota-Parte ITR	30.626,08	89.626,08	89.908,78	100,32
Cota-Parte IPVA	444.622,01	444.622,01	349.745,91	78,66
Cota-Parte ICMS	2.917.831,92	3.640.841,92	3.292.162,10	90,42
Cota-Parte IPI-Exportação	67.086,42	67.086,42	49.274,08	73,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.600,25	37.600,25	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.600,25	37.600,25	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**18.307.533,24**	**19.237.643,24**	**17.062.409,94**	**88,69**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.560.387,85	2.854.667,85	2.551.130,84	89,37	2.551.130,84	89,37	2.551.130,84	89,37	0,00
Despesas Correntes	2.550.706,29	2.844.886,29	2.546.839,84	89,52	2.546.839,84	89,52	2.546.839,84	89,52	0,00
Despesas de Capital	9.681,56	9.781,56	4.291,00	43,87	4.291,00	43,87	4.291,00	43,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.759.674,55	1.899.365,55	1.684.467,18	88,69	1.684.467,18	88,69	1.684.467,18	88,69	0,00
Despesas Correntes	1.750.727,34	1.845.418,34	1.682.927,18	91,19	1.682.927,18	91,19	1.682.927,18	91,19	0,00
Despesas de Capital	8.947,21	53.947,21	1.540,00	2,85	1.540,00	2,85	1.540,00	2,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.228,95	143.513,95	116.112,24	80,91	116.112,24	80,91	116.112,24	80,91	0,00
Despesas Correntes	133.345,71	141.630,71	116.112,24	81,98	116.112,24	81,98	116.112,24	81,98	0,00
Despesas de Capital	1.883,24	1.883,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.455.291,35**	**4.897.547,35**	**4.351.710,26**	**88.85**	**4.351.710,26**	**88,85**	**4.351.710,26**	**88,85**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.351.710,26	4.351.710,26	4.351.710,26
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.351.710,26**	**4.351.710,26**	**4.351.710,26**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.559.361,49	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.792.348,77	1.792.348,77	1.792.348,77
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,50**	**25,50**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**Saldo Inicial (no exercício atual) (h)**	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	2.559.361,49	4.346.451,41	1.787.089,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.089,92
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	2.051.925,73	3.473.610,94	1.421.685,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.685,21

2019										
Empenhos de 2018	1.931.275,23	2.976.118,35	1.044.843,12	216.536,32	129.825,42	0,00	216.536,32	0,00	0,00	1.174.668,54
Empenhos de 2017 e anteriores	7.929.023,78	13.171.932,68	5.242.908,90	350.716,26	0,00	0,00	339.570,92	0,00	10.644,00	5.232.264,90
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.644,00	10.644,00	10.644,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.644,00	10.644,00	10.644,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	695.034,36	827.849,58	1.133.387,47	136,91
Proveniente da União	577.034,36	675.284,58	897.948,28	132,97
Proveniente dos Estados	118.000,00	152.565,00	235.439,19	154,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	270,00	14.510,46	5.374,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**695.034,36**	**828.119,58**	**1.147.897,93**	**138,61**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	520.600,00	1.116.305,65	941.474,73	84,34	941.474,73	84,34	941.474,73	84,34	0,00
Despesas Correntes	515.100,00	921.005,65	751.674,73	81,61	751.674,73	81,61	751.674,73	81,61	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	195.300,00	189.800,00	97,18	189.800,00	97,18	189.800,00	97,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	81.222,09	81.222,09	100,00	81.222,09	100,00	81.222,09	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	81.222,09	81.222,09	100,00	81.222,09	100,00	81.222,09	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**565.600,00**	**1.242.527,74**	**1.022.696,82**	**82,31**	**1.022.696,82**	**82,31**	**1.022.696,82**	**82,31**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.085.208,20	3.993.251,31	3.492.605,57	87,46	3.492.605,57	87,46	3.492.605,57	87,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.760.747,00	1.987.268,10	1.765.689,27	88,85	1.765.689,27	88,85	1.765.689,27	88,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.801,40	198.336,40	116.112,24	58,54	116.112,24	58,54	116.112,24	58,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.027.756,60**	**6.178.855,81**	**5.374.407,08**	**86,98**	**5.374.407,08**	**89,13**	**5.374.407,08**	**89,13**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**17.741.933,24**	**17.995.115,50**	**16.039.713,12**	**89,13**	**16.039.713,12**	**89,13**	**16.039.713,12**	**89,13**	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 51m.									

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A88A7D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 52m.											
Nota:											

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B9E968E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE IVATUBA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.000.869,38
Previsão Atualizada	24.006.365,48
Receitas Realizadas	21.379.219,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.823.962,95
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.008.673,84
Dotação Atualizada	24.838.132,89
Despesas Empenhadas	18.575.176,03
Despesas Liquidadas	17.597.483,27
Despesas Pagas	17.485.282,27
Superávit Orçamentário	3.781.735,99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	18.575.176,03
Despesas Liquidadas	17.597.483,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	19.171.958,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.871.958,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.871.958,40

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	5.092.962,79	0,00
Resultado Primário	0,00	5.025.052,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	102.257,28	0,00	102.257,28	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.257,28	0,00	102.257,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.255.049,22	<18% / 25%>	23,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.130.560,52	70%	71,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**

Receita de Operação de Crédito	32.257,83		-32.257,83	
Despesa de Capital Líquida	3.430.897,69		2.352.604,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.807.345,59	2.611.446,60	3.216.322,97	1.587.374,37
Despesas Previdenciárias	1.377.799,04	2.331.572,70	3.332.150,30	2.183.828,86
Resultado Previdenciário	429.546,55	279.873,90	-115.827,33	-596.454,49
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	22,16		-22,16	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.351.710,26	15,00	25,50	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 55m.				

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:130203DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	16.821.704,57	23.425.725,82	3.172.839,60	17.527.954,02	94,36	5.897.771,80	3.516.813,98	16.550.261,26	94,05	6.875.464,56	977.692,76
INTRA-ORÇAMENTARIA											
JUDICIÁRIA	247.825,74	232.530,87	19.687,83	214.518,65	1,15	18.012,22	20.913,75	214.518,65	1,22	18.012,22	0,00
Ação Judiciária	247.825,74	232.530,87	19.687,83	214.518,65	1,15	18.012,22	20.913,75	214.518,65	1,22	18.012,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.592.384,24	3.644.726,05	468.200,09	3.008.659,70	16,20	636.066,35	632.292,13	3.008.659,70	17,10	636.066,35	0,00
Planejamento e Orçamento	192.150,53	192.150,53	39.876,37	169.848,49	0,91	22.302,04	40.290,57	169.848,49	0,97	22.302,04	0,00
Administração Geral	2.340.951,25	2.295.021,78	306.751,73	1.989.308,53	10,71	305.713,25	449.836,70	1.989.308,53	11,30	305.713,25	0,00
Administração Financeira	411.267,18	527.495,46	48.988,28	399.338,66	2,15	128.156,80	60.102,05	399.338,66	2,27	128.156,80	0,00
Controle Externo	648.015,28	630.058,28	72.583,71	450.164,02	2,42	179.894,26	82.062,81	450.164,02	2,56	179.894,26	0,00
DEFESA NACIONAL	32.082,64	32.201,64	5.703,27	22.187,48	0,12	10.014,16	5.703,27	22.187,48	0,13	10.014,16	0,00
Defesa Terrestre	32.082,64	32.201,64	5.703,27	22.187,48	0,12	10.014,16	5.703,27	22.187,48	0,13	10.014,16	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	584.048,19	769.994,93	98.373,68	471.273,48	2,54	298.721,45	161.473,79	471.273,48	2,68	298.721,45	0,00
Assistência ao Idoso	20.409,22	28.089,22	0,00	0,00	0,00	28.089,22	0,00	0,00	0,00	28.089,22	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	145.651,17	148.751,17	18.657,51	103.307,53	0,56	45.443,64	19.748,71	103.307,53	0,59	45.443,64	0,00
Assistência Comunitária	417.987,80	593.154,54	79.716,17	367.965,95	1,98	225.188,59	141.725,08	367.965,95	2,09	225.188,59	0,00
SAÚDE	4.759.866,58	5.880.992,79	916.592,32	5.162.498,04	27,79	718.494,75	1.015.677,94	5.162.498,04	29,34	718.494,75	0,00

Atenção Básica	2.893.888,18	3.782.289,29	612.137,92	3.331.988,17	17,94	450.301,12	682.947,77	3.331.988,17	18,93	450.301,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.696.717,00	1.912.907,10	279.988,40	1.713.401,33	9,22	199.505,77	308.264,17	1.713.401,33	9,74	199.505,77	0,00
Vigilância Sanitária	169.261,40	185.796,40	24.466,00	117.108,54	0,63	68.687,86	24.466,00	117.108,54	0,67	68.687,86	0,00
TRABALHO	143.330,03	143.330,03	16.009,92	108.367,92	0,58	34.962,11	25.009,92	108.367,92	0,62	34.962,11	0,00
Fomento ao Trabalho	143.330,03	143.330,03	16.009,92	108.367,92	0,58	34.962,11	25.009,92	108.367,92	0,62	34.962,11	0,00
EDUCAÇÃO	3.314.438,52	3.896.652,06	1.063.179,70	3.023.668,46	16,28	872.983,60	836.679,66	2.701.412,50	15,35	1.195.239,56	322.255,96
Alimentação e Nutrição	131.145,75	160.775,91	6.063,43	83.384,51	0,45	77.391,40	30.070,59	83.384,51	0,47	77.391,40	0,00
Ensino Fundamental	2.669.886,18	3.056.006,76	810.061,11	2.467.250,15	13,28	588.756,61	663.476,99	2.273.547,89	12,92	782.458,87	193.702,26
Educação Infantil	513.406,59	679.869,39	247.055,16	473.033,80	2,55	206.835,59	143.132,08	344.480,10	1,96	335.389,29	128.553,70
CULTURA	180.905,93	295.905,93	143.440,78	220.676,09	1,19	75.229,84	173.440,05	220.676,09	1,25	75.229,84	0,00
Difusão Cultural	180.905,93	295.905,93	143.440,78	220.676,09	1,19	75.229,84	173.440,05	220.676,09	1,25	75.229,84	0,00
URBANISMO	1.383.303,71	3.835.569,75	181.251,35	3.407.147,05	18,34	428.422,70	262.382,84	2.751.710,25	15,64	1.083.859,50	655.436,80
Infra-Estrutura Urbana	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.358.303,71	3.810.569,75	181.251,35	3.407.147,05	18,34	403.422,70	262.382,84	2.751.710,25	15,64	1.058.859,50	655.436,80
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SANEAMENTO	110.184,99	114.222,99	7.942,97	47.027,59	0,25	67.195,40	8.189,83	47.027,59	0,27	67.195,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	110.184,99	114.222,99	7.942,97	47.027,59	0,25	67.195,40	8.189,83	47.027,59	0,27	67.195,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	117.924,44	160.705,44	14.192,63	142.807,12	0,77	17.898,32	36.723,08	142.807,12	0,81	17.898,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	117.924,44	160.705,44	14.192,63	142.807,12	0,77	17.898,32	36.723,08	142.807,12	0,81	17.898,32	0,00
AGRICULTURA	170.403,51	1.363.403,51	-937,69	6.042,31	0,03	1.357.361,20	1.204,70	6.042,31	0,03	1.357.361,20	0,00
Abastecimento	84.316,39	84.316,39	-937,69	6.042,31	0,03	78.274,08	1.204,70	6.042,31	0,03	78.274,08	0,00
Extensão Rural	86.087,12	1.279.087,12	0,00	0,00	0,00	1.279.087,12	0,00	0,00	0,00	1.279.087,12	0,00
INDÚSTRIA	99.271,81	444.567,81	9.205,69	43.567,18	0,23	401.000,63	13.025,39	43.567,18	0,25	401.000,63	0,00
Promoção Industrial	99.271,81	444.567,81	9.205,69	43.567,18	0,23	401.000,63	13.025,39	43.567,18	0,25	401.000,63	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	128.067,23	122.467,23	-81,28	7.023,43	0,04	115.443,80	1.298,68	7.023,43	0,04	115.443,80	0,00
Serviços Financeiros	54.340,81	54.340,81	-81,28	7.023,43	0,04	47.317,38	1.298,68	7.023,43	0,04	47.317,38	0,00
Turismo	73.726,42	68.126,42	0,00	0,00	0,00	68.126,42	0,00	0,00	0,00	68.126,42	0,00
TRANSPORTE	796.328,26	1.352.180,10	116.147,96	656.424,33	3,53	695.755,77	144.208,27	656.424,33	3,73	695.755,77	0,00
Transporte Rodoviário	796.328,26	1.352.180,10	116.147,96	656.424,33	3,53	695.755,77	144.208,27	656.424,33	3,73	695.755,77	0,00
DESPORTO E LAZER	324.580,57	547.546,51	55.786,25	439.768,47	2,37	107.778,04	75.919,15	439.768,47	2,50	107.778,04	0,00
Desporto Comunitário	318.580,57	465.575,94	55.786,25	358.850,43	1,93	106.725,51	75.919,15	358.850,43	2,04	106.725,51	0,00
Lazer	6.000,00	81.970,57	0,00	80.918,04	0,44	1.052,53	0,00	80.918,04	0,46	1.052,53	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	628.500,87	578.941,87	58.144,13	546.296,72	2,94	32.645,15	102.671,53	546.296,72	3,10	32.645,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	437.466,09	386.766,09	60.299,44	356.417,25	1,92	30.348,84	60.299,44	356.417,25	2,03	30.348,84	0,00
Outros Encargos Especiais	191.034,78	192.175,78	-2.155,31	189.879,47	1,02	2.296,31	42.372,09	189.879,47	1,08	2.296,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.257,31	9.786,31	0,00	0,00	0,00	9.786,31	0,00	0,00	0,00	9.786,31	0,00
Reserva de Contingência geral	208.257,31	9.786,31	0,00	0,00	0,00	9.786,31	0,00	0,00	0,00	9.786,31	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.186.969,27	1.412.407,07	508.756,65	1.047.222,01	5,64	365.185,06	508.756,65	1.047.222,01	5,95	365.185,06	0,00
JUDICIÁRIA	24.270,00	15.525,69	0,00	7.836,00	0,04	7.689,69	0,00	7.836,00	0,04	7.689,69	0,00
Ação Judiciária	24.270,00	15.525,69	0,00	7.836,00	0,04	7.689,69	0,00	7.836,00	0,04	7.689,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	545.441,11	704.714,22	377.383,01	474.361,85	2,55	230.352,37	377.383,01	474.361,85	2,70	230.352,37	0,00
Planejamento e Orçamento	17.565,00	17.565,00	3.869,94	16.602,37	0,09	962,63	3.869,94	16.602,37	0,09	962,63	0,00
Administração Geral	78.626,11	84.426,11	16.213,69	69.102,19	0,37	15.323,92	16.213,69	69.102,19	0,39	15.323,92	0,00
Administração Financeira	423.350,00	576.714,11	351.396,91	363.455,21	1,96	213.258,90	351.396,91	363.455,21	2,07	213.258,90	0,00
Controle Externo	25.900,00	26.009,00	5.902,47	25.202,08	0,14	806,92	5.902,47	25.202,08	0,14	806,92	0,00
DEFESA NACIONAL	3.300,00	3.300,00	769,44	3.230,09	0,02	69,91	769,44	3.230,09	0,02	69,91	0,00
Defesa Terrestre	3.300,00	3.300,00	769,44	3.230,09	0,02	69,91	769,44	3.230,09	0,02	69,91	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.485,97	29.435,97	5.363,79	20.609,88	0,11	8.826,09	5.363,79	20.609,88	0,12	8.826,09	0,00
Assistência Comunitária	23.485,97	29.435,97	5.363,79	20.609,88	0,11	8.826,09	5.363,79	20.609,88	0,12	8.826,09	0,00
SAÚDE	267.890,02	297.863,02	55.173,91	244.693,44	1,32	53.169,58	55.173,91	244.693,44	1,39	53.169,58	0,00
Atenção Básica	191.320,02	210.962,02	40.551,80	179.939,54	0,97	31.022,48	40.551,80	179.939,54	1,02	31.022,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.030,00	74.361,00	12.928,64	57.541,14	0,31	16.819,86	12.928,64	57.541,14	0,33	16.819,86	0,00
Vigilância Sanitária	12.540,00	12.540,00	1.693,47	7.212,76	0,04	5.327,24	1.693,47	7.212,76	0,04	5.327,24	0,00
EDUCAÇÃO	225.190,81	256.785,81	54.858,23	228.280,22	1,23	28.505,59	54.858,23	228.280,22	1,30	28.505,59	0,00
Ensino Fundamental	195.848,25	227.443,25	47.028,11	209.674,02	1,13	17.769,23	47.028,11	209.674,02	1,19	17.769,23	0,00
Educação Infantil	29.342,56	29.342,56	7.830,12	18.606,20	0,10	10.736,36	7.830,12	18.606,20	0,11	10.736,36	0,00
CULTURA	9.550,00	9.550,00	1.088,51	5.852,89	0,03	3.697,11	1.088,51	5.852,89	0,03	3.697,11	0,00
Difusão Cultural	9.550,00	9.550,00	1.088,51	5.852,89	0,03	3.697,11	1.088,51	5.852,89	0,03	3.697,11	0,00
URBANISMO	46.958,14	46.958,14	6.102,46	27.841,48	0,15	19.116,66	6.102,46	27.841,48	0,16	19.116,66	0,00
Serviços Urbanos	46.958,14	46.958,14	6.102,46	27.841,48	0,15	19.116,66	6.102,46	27.841,48	0,16	19.116,66	0,00
SANEAMENTO	3.300,00	3.791,00	767,07	3.790,49	0,02	0,51	767,07	3.790,49	0,02	0,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.300,00	3.791,00	767,07	3.790,49	0,02	0,51	767,07	3.790,49	0,02	0,51	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.837,56	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.837,56	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56	0,00
AGRICULTURA	4.361,15	4.361,15	0,00	0,00	0,00	4.361,15	0,00	0,00	0,00	4.361,15	0,00
Extensão Rural	4.361,15	4.361,15	0,00	0,00	0,00	4.361,15	0,00	0,00	0,00	4.361,15	0,00
INDÚSTRIA	1.885,34	1.885,34	0,00	0,00	0,00	1.885,34	0,00	0,00	0,00	1.885,34	0,00
Promoção Industrial	1.885,34	1.885,34	0,00	0,00	0,00	1.885,34	0,00	0,00	0,00	1.885,34	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.949,17	4.949,17	0,00	0,00	0,00	4.949,17	0,00	0,00	0,00	4.949,17	0,00
Serviços Financeiros	3.111,61	3.111,61	0,00	0,00	0,00	3.111,61	0,00	0,00	0,00	3.111,61	0,00
Turismo	1.837,56	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56	0,00
TRANSPORTE	17.850,00	24.750,00	5.747,95	24.335,72	0,13	414,28	5.747,95	24.335,72	0,14	414,28	0,00
Transporte Rodoviário	17.850,00	24.750,00	5.747,95	24.335,72	0,13	414,28	5.747,95	24.335,72	0,14	414,28	0,00
DESPORTO E LAZER	6.700,00	6.700,00	1.502,28	6.389,95	0,03	310,05	1.502,28	6.389,95	0,04	310,05	0,00
Desporto Comunitário	6.700,00	6.700,00	1.502,28	6.389,95	0,03	310,05	1.502,28	6.389,95	0,04	310,05	0,00
TOTAL	**18.008.673,84**	**24.838.132,89**	**3.681.596,25**	**18.575.176,03**	**100,00**	**6.262.956,86**	**4.025.570,63**	**17.597.483,27**	**100,00**	**7.240.649,62**	**977.692,76**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 11m.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:27F19AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IVATUBA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.315.650,51	1.756.146,70
Receita de Contribuições dos Segurados	612.522,00	652.285,16
Ativo	612.522,00	648.939,24
Inativo	0,00	3.345,92
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.041.287,00	730.700,11
Ativo	1.041.287,00	730.700,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.288.202,51	13.391,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.288.202,51	13.391,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	373.639,00	359.769,90
Compensação Financeira entre os regimes	110.254,00	9.995,72
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	263.385,00	349.774,18
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**4.052.265,51**	**1.406.372,52**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	3.038.106,64	1.711.580,35	1.710.517,02	1.710.517,02	1.063,33
Aposentadorias	1.813.063,64	1.381.183,29	1.380.119,96	1.380.119,96	1.063,33
Pensões por Morte	1.225.043,00	330.397,06	330.397,06	330.397,06	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.277.543,87	117.933,05	100.683,05	100.341,05	17.250,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.277.543,87	117.933,05	100.683,05	100.341,05	17.250,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**4.315.650,51**	**1.829.513,40**	**1.811.200,07**	**1.810.858,07**	**18.313,33**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-263.385,00**	**-423.140,88**	**-404.827,55**	**-404.485,55**	**1.388.059,19**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	483.838,79
Investimentos e Aplicações	18.221.831,67
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	1.653.809,00	1.382.985,27
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.653.809,00**	**1.382.985,27**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**1.653.809,00**	**1.382.985,27**	**1.382.985,27**	**1.382.985,27**	

MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA

Presidente

MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:02EEA17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IVATUBA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	1.312.876,75	503.350,81	809.525,94	9.423.234,34
2021	1.358.660,91	520.066,61	838.594,30	9.707.918,24
2022	1.398.727,24	577.234,33	821.492,91	9.893.527,61
2023	1.431.549,68	677.694,65	753.855,03	9.957.951,01
2024	1.472.769,29	710.346,10	762.423,19	10.025.967,49
2025	1.513.162,92	744.929,28	768.233,64	10.050.494,98
2026	1.547.827,65	816.102,40	731.725,25	9.995.304,74
2027	1.573.997,37	925.602,33	648.395,04	9.873.583,38
2028	1.594.108,37	1.032.593,53	561.514,84	9.731.019,54
2029	1.617.603,27	1.111.305,63	506.297,64	9.606.879,34
2030	1.639.945,59	1.176.947,16	462.998,43	9.450.657,37

2031	1.638.591,96	1.339.731,33	298.860,63	9.076.238,63
2032	1.655.519,08	1.392.690,47	262.828,61	8.807.034,79
2033	1.664.083,21	1.493.219,34	170.863,87	8.483.453,88
2034	1.681.260,36	1.434.969,51	246.290,85	8.321.803,33
2035	1.676.667,21	1.560.039,19	116.628,02	7.978.641,43
2036	1.685.638,70	1.579.258,15	106.380,55	7.754.496,70
2037	1.667.913,97	1.686.480,41	-18.566,44	7.414.076,08
2038	1.663.251,01	1.720.007,34	-56.756,33	7.187.952,09
2039	1.663.282,14	1.710.089,89	-46.807,75	7.036.715,18
2040	1.667.533,68	1.703.212,11	-35.678,43	6.901.939,32
2041	1.662.053,52	1.700.964,74	-38.911,22	6.766.106,19
2042	1.194.023,99	1.601.314,44	-407.290,45	6.286.681,31
2043	1.160.912,10	1.627.889,84	-466.977,74	6.130.944,23
2044	1.135.420,48	1.566.201,30	-430.780,82	6.096.820,07
2045	1.102.419,68	1.606.671,58	-504.251,90	5.984.649,83
2046	1.076.302,14	1.525.771,25	-449.469,11	6.032.709,41
2047	1.043.727,98	1.561.491,98	-517.764,00	5.990.918,48
2048	1.019.175,14	1.439.995,93	-420.820,79	6.019.963,08
2049	1.001.039,09	1.315.697,35	-314.658,26	6.075.823,79
2050	969.962,07	1.360.403,93	-390.441,86	5.968.920,93
2051	946.264,53	1.371.197,88	-424.933,35	5.904.819,72
2052	927.064,24	1.321.501,90	-394.437,66	5.926.084,96
2053	910.322,19	1.235.948,64	-325.626,45	6.002.269,72
2054	891.162,47	1.140.443,08	-249.280,61	6.099.493,99
2055	880.313,85	1.108.495,93	-228.182,08	6.153.552,08
2056	867.814,53	1.023.073,02	-155.258,49	6.270.840,63
2057	852.658,64	969.839,99	-117.181,35	6.354.940,94
2058	843.102,16	900.866,36	-57.764,20	6.466.865,86
2059	836.137,67	854.464,95	-18.327,28	6.548.848,32
2060	827.567,54	763.300,17	64.267,37	6.678.728,19
2061	815.696,02	740.502,33	75.193,69	6.718.170,44
2062	808.070,01	735.655,31	72.414,70	6.745.025,90
2063	802.991,42	691.174,30	111.817,12	6.786.357,14
2064	795.358,26	671.948,24	123.410,02	6.805.654,71
2065	787.793,69	678.430,69	109.363,00	6.794.438,03
2066	782.391,92	681.829,53	100.562,39	6.794.816,94
2067	768.938,43	668.102,31	100.836,12	6.811.792,02
2068	766.154,21	692.706,58	73.447,63	6.807.329,92
2069	757.320,53	671.217,12	86.103,41	6.848.928,25
2070	753.580,22	673.768,66	79.811,56	6.877.743,57
2071	743.316,62	672.028,17	71.288,45	6.908.655,07
2072	740.056,75	718.744,67	21.312,08	6.904.016,95
2073	734.588,60	716.002,10	18.586,50	6.945.914,06
2074	724.569,89	723.330,47	1.239,42	6.978.009,39
2075	721.307,42	752.121,99	-30.814,57	6.997.353,27
2076	715.289,11	732.963,33	-17.674,22	7.066.792,34
2077	709.757,11	725.029,57	-15.272,46	7.112.131,60
2078	702.466,65	724.541,71	-22.075,06	7.154.764,15
2079	686.778,82	705.272,74	-18.493,92	7.206.607,89
2080	679.418,91	739.959,45	-60.540,54	7.220.015,14
2081	666.696,37	743.202,03	-76.505,66	7.261.841,84
2082	660.257,03	738.525,91	-78.268,88	7.322.744,20
2083	653.732,72	702.394,08	-48.661,36	7.418.526,13
2084	651.632,78	663.875,02	-12.242,24	7.524.507,43
2085	649.278,49	623.934,39	25.344,10	7.632.959,29
2086	648.639,05	587.753,03	60.886,02	7.742.614,94
2087	649.483,86	538.919,94	110.563,92	7.785.992,84
2088	654.066,79	503.343,77	150.723,02	150.723,02
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00

2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IVATUBA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 19m.				

MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA

Presidente

MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:968AC87C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2021

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		61.408.413,53
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.060.260,47	1,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.684.504,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.500.279,57	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.316.054,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	74.470.107,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.652.852,96	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.929.347,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.344.089,58	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 24/jan/2022 as 13h e 36m.		

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Presidente

EDIVALDO PEREIRA

Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO

Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:CF85FCD2

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2021

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 24/jan/2022 as 13h e 35m.									

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Presidente

EDIVALDO PEREIRA

Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO

Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3821B38D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, e com o artigo 110 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, conforme escala abaixo especificada, férias aos servidores nominados:

FUNCIONÁRIO	INÍCIO GOZO	FINAL GOZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
APARICIO LEVI DE QUEVEDO	01/02/2022	15/02/2022
DALMA PFAFFENZELLER LUBASKI	16/02/2022	17/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ELIDA FERNANDA PAZ VERA	01/02/2022	20/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
FABIANA CANS LEMOS	14/02/2022	15/03/2022
FERNANDA BUENO DA SILVA	07/02/2022	08/03/2022
LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA	10/02/2022	11/03/2022
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS	25/01/2022	08/02/2022
TANIA MARIA GEMIN CAMARGO	08/02/2022	27/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
ALANA KOGERATSKI	10/02/2022	11/03/2022
ALCEU AGNALDO KRAINSKI PINTO	01/02/2022	15/02/2022
ANALI PICKSSIUS	31/01/2022	01/03/2022
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	14/02/2022	15/03/2022
ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	11/02/2022	25/02/2022
ARIANE RIBAS DAOU	01/02/2022	15/02/2022
ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/02/2022	02/03/2022
BRAIELY MAURER ORO	01/02/2022	02/03/2022
CELIA XISTO DE ARAUJO PERUSSULO	19/02/2022	10/03/2022
CESAR DE SOUZA MORAIS	01/02/2022	02/03/2022

CLAUDIA MARA MORENO VAZ DE MELO	01/02/2022	02/03/2022
FRANCELLE DOMINGUES	15/02/2022	16/03/2022
GILMARA TEREZINHA CARVALHO GANZERT	15/02/2022	16/03/2022
GUILHERME VISMARA ROPELATO	02/02/2022	16/02/2022
GUILHERME VISMARA ROPELATO	02/02/2022	16/02/2022
HELTON PAULO MARQUES KREGOSKI	01/02/2022	02/03/2022
JACKELINE OLIVEIRA LOURENCO	01/02/2022	15/02/2022
JOSE ALBERTO ROSSI DE CARVALHO	01/02/2022	02/03/2022
JOSE GASPAR BORNANCIN	01/02/2022	02/03/2022
KATIA REGINA DALMAZ	14/02/2022	28/02/2022
LUCAS MAURO PACHECO	01/02/2022	02/03/2022
LUCI DANIELE BARBOZA	01/02/2022	02/03/2022
LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	11/02/2022	25/02/2022
MAGALI REGINA PENTEADO	01/02/2022	02/03/2022
MARCIA HOFFMANN SIBEN	11/02/2022	25/02/2022
MARIA APARECIDA DE LARA SOEK	01/02/2022	15/02/2022
MARIA APARECIDA TEIDER KRAINSKI	01/02/2022	15/02/2022
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	07/02/2022	21/02/2022
MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER	01/02/2022	02/03/2022
MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	01/02/2022	02/03/2022
MARIANE RITTER WODIANI HOFFMANN	31/01/2022	14/02/2022
NOEMI DE FATIMA RIBAS LINHARES	01/02/2022	02/03/2022
PATRICIA MATEUS RAMOS	11/02/2022	25/02/2022
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	08/02/2022	09/03/2022
PEDRONELIA DO ROCIO FERREIRA SILVA	01/02/2022	02/03/2022
QUELI DE MELO	31/01/2022	01/03/2022
ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	01/02/2022	02/03/2022
ROSANGELA MARIA DIAS MENDES	01/02/2022	15/02/2022
ROSECLEIDE HORNING DO VALE	11/02/2022	25/02/2022
ROSICLEIA FERREIRA RAMOS	11/02/2022	25/02/2022
ROSIMERI DE SOUZA KAIS	01/02/2022	02/03/2022
THADIA BEL RIBAS TON	16/02/2022	17/03/2022
VANESSA HAMM	07/02/2022	21/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
ANGELINA FERREIRA VIEIRA	01/02/2022	02/03/2022
DIOGO ALEXANDRE SODRE	01/02/2022	02/03/2022
GISLAINE ESTOQUEIRO GONCALVES	07/02/2022	08/03/2022
LEONIDAS DE DEUS BUENO	01/02/2022	15/02/2022
MARCELO FERREIRA BUENO	01/02/2022	02/03/2022
ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS	18/02/2022	04/03/2022
TANIA MAGALI DE FARIAS	01/02/2022	02/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
LUIZ CARLOS BORGES	15/02/2022	16/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE		
CLODOALDO CAMARGO PADILHA	01/02/2022	02/03/2022
JAIR RICETO DE ALMEIDA	07/02/2022	21/02/2022
PAULO CESAR FERREIRA VIEIRA	01/02/2022	02/03/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3BAF2649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Cancelamento de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

(I) Considerando o Processo Digital nº 210/2022, de 04/01/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CANCELAR, o efeito das Portarias abaixo mencionadas, que concederam aos servidores abaixo relacionados ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 40% (quarenta por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/01/2022:

MATRÍCULA	CONTRATO	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	PORTARIA
10252	1	ADENILSON DE ALMEIDA KNOPIK	9840616-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 532, DE 26/04/2021
9050	1	ADENILSON PADILHA THENORIO	5964539-0	MOTORISTA HABILITACAO D	PORTARIA Nº 1015, DE 01/12/2020
1896	2	ADRIANA JANZ STICA	9816704-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
10704	1	ADRIANE DURAU GONCALVES	8206308-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9412	1	ALESSANDRA AGUIAR PADILHA	7245877-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 404, DE 15/03/2021
81760	1	ALINE PRINCE	127365849	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1450, DE 07/12/2021
7424	1	ANA CRISTINA BOCOEN	10078101-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
8323	2	ANA MARIA WILL BARBOSA	4176208-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9076	1	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	7304129-5	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9452	1	ANGELA CRISTINA GONCALVES	6888391-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
11147	2	BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	7290715-9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PORTARIA Nº 533, DE 26/04/2021
200	1	BENEDITO ALVES RIBAS	3344147-9	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9088	1	BENEDITO MARTIM DA SILVEIRA	5740911-8	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10112	1	CAROLINE MURBACK BORA	12821743-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ITEM DA PORTARIA Nº 1016, DE 01/12/2020
4467	2	CLAUDINEA DOS SANTOS MARTINS	8693593-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
5019	1	CLEUSA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	5315103-5	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81486	1	CONALY SUELLEM ARCILIO	8564126-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
308	4	CRISTIANE ADAO	5910945-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
8102	1	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	10860194-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
4529	1	CRISTIANE SCHUSTER BILL	7543689-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81491	1	DANILO VIEIRA MEIRA	9590191-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9415	1	DAYANE CORDEIRO GURSKI	10267944-0	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9053	1	DIVALDO BENEDITO SARNICK	8305921-4	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9148	1	EDERSON EDEVALDO ALVES	3576309	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10118	1	EDNILSON SANTOS NETTO	8022138-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9059	1	EDUARDO DE CASTRO PIOVEZAN	7543560-6	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
8983	1	ELIANE MARIA IOZWIAK KNAPIK	8195496-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 534, DE 26/04/2021
9445	1	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	6191649-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 969, DE 13/08/2021
11288	3	ELIZANGELA ALBERTI FOSQUERAU	8423079-0	RECEPCIONISTA	PORTARIA Nº 1319, DE 09/11/2021
445	1	EMILIA SURECK GOGOLA RUIZ	5014809-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
464	1	EVANDILSON GOOD RODRIGUES	4673955-8	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81616	1	FERNANDA VIDAL MARTINS COLACO	10263035-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº944, DE 06/08/2021
81460	1	FRANCIELE DE FATIMA SILVEIRA DE CAMARGO	9720224-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
491	2	FRANCISCO BUENO DOS SANTOS	6116214-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
7899	1	GILMARA TEREZINHA CARVALHO GANZERT	7551724-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9950	3	GRACIELE THURMANN SCHUSTER	9048639-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 1016, DE 01/12/2020
81111	1	HELTON PAULO MARQUES KREGOSKI	9792564-0	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE

					20/11/2020
81462	1	IVANETE DA PIEDADE DA SILVA	8493131-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81739	1	IVANILDO MORDASKI TEIXEIRA	10242999-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1361, DE 17/11/2021
4424	2	IZABEL DE JESUS FERREIRA	8282457-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
5073	2	JAIME BUENO CAMARGO	4956153-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81488	1	JESSICA MARTINS VARELA DA SILVA	11075493-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
10578	1	JOAO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR	8148734-0	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81176	1	JOAO CARLOS MORO	8333577-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
705	1	JOSE CARLOS BZUNEK DA SILVA	3726336-2	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
738	3	JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA	5617590-3	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81746	1	JOSILAINE SIBEN MURBACH	8661808-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1362, DE 17/11/2021
5072	2	JUAREZ WEINHARDT PADILHA	8397859-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
5774	2	JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	5759137-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9443	1	JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	8947801-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 535, DE 26/04/2021
80655	3	JULIANO DEIVIDY TEZZA DE OLIVEIRA	13836577-8	RECEPCIONISTA	PORTARIA Nº 1196, DE 14/10/2021
791	2	KATIA REGINA GOLL DA CONCEICAO	7361643-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9361	1	LAERCIO HALAIKO PACHECO	7373557-2	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10187	1	LARYSSA ALVES DE SIQUEIRA	4206841	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
8300	1	LORIANE FATIMA DE OLIVEIRA DA FONSECA	9839388-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81241	1	LUANA LISBOA CAMPOS	2016547-1	MEDICO CLINICO GERAL (40HS)	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
5026	3	LUIZ CARLOS VALES PEREIRA	4202163-6	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81482	1	MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI	9165583-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
4590	1	MARCELO DE OLIVEIRA	6410083-1	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 1016, DE 01/12/2020
8165	1	MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES	8312522-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
8248	1	MARIA INES DA MAIA HORNING	5806557-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
10428	1	MARIA MADALENA MURBACH GONCALVES	4694906-4	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
1080	2	MARILDA DE FATIMA COBACHUK DA SILVEIRA	5759523-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
1149	1	MAURICIO APARECIDO CAMARGO PEREIRA	6497818-7	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
1155	1	MAURO CESAR MACIEL SIQUEIRA	935266-0	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10304	1	MICHELE KNOPIK MULLER	10529370-4	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 661, DE 25/05/2021
1202	2	NEUSA APARECIDA CHIMALESKI	5858032-5	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
11010	1	NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	7562086-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9372	1	ODAIR JOSE JAVORSKI CARLOS	7212911-3	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81477	1	PAULO CESAR DE QUADROS FERREIRA	3761663-0	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
1271	1	PAULO CESAR RIBAS HOFFMANN	3279736-9	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81140	1	PAULO SERGIO RODRIGUES DE JESUS	7509391-8	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81138	1	PRISCILA PFUTZENREITER MENDES	5299169-5	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9459	1	PRISCILLA ZALESKI	9938632-0	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
4911	2	ROBERTO FONSECA DA ROCHA	06273537-8	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
80747	1	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	8792248-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9091	1	RODRIGO RIBEIRO DAS CHAGAS	9389438-3	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
5160	3	RONALDO PINTO DOS SANTOS	9205516-7	ENFERMEIRO	PORTARIA Nº 526, DE 22/04/2021
9418	1	ROSANE BORGES VIEIRA	8889045-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
1371	3	ROSEMERI FIGURA	6643246-7	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
80969	1	ROSICLEA DA LUZ BATISTA BUENO	8641484-8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9966	1	ROSILDA TEREZINHA DOS SANTOS RIBAS	3228809-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81468	1	ROSIMERI DE SOUZA KAIS	6006865-8	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
7627	1	SANDRA LEMOS	5516428-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
6234	1	SIDNEY VOOS KASEKER	5557165-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
6367	2	SILMARA DOS SANTOS CUNHA	5137996-9	AUXILIAR DE FARMACIA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81466	1	SOLANGE ANTONIA PADILHA	6282694-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81493	1	SOLANGE DO ROCIO FERNANDES DOS SANTOS	8934450-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81489	1	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	1919895	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE

					20/11/2020
9762	2	THALITA CRISTINA WALTER	10832186-5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PORTARIA Nº 1451, DE 07/12/2021
81461	1	VALERIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13963856-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9696	1	WALDINEY RIBEIRO GOGOLA	8328770-5	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
8363	2	WILSON GARCIA	3760813-0	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81204	1	WYLLIANS MATTGE	7511682-9	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
1647	3	ZILDA MARA PINTO DOS SANTOS	4131884-8	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69A3403D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Cancelamento de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

(I) Considerando o Processo Digital nº 210/2022, de 04/01/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER,a partir de 01/01/2022, aos servidores abaixo qualificados, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

MATRÍCULA	CONTRATO	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	PORTARIA
10252	1	ADENILSON DE ALMEIDA KNOPIK	9840616-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 532, DE 26/04/2021
9050	1	ADENILSON PADILHA THENORIO	5964539-0	MOTORISTA HABILITACAO D	PORTARIA Nº 1015, DE 01/12/2020
1896	2	ADRIANA JANZ STICA	9816704-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
10704	1	ADRIANE DURAU GONCALVES	8206308-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9412	1	ALESSANDRA AGUIAR PADILHA	7245877-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 404, DE 15/03/2021
81760	1	ALINE PRINCE	127365849	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1450, DE 07/12/2021
7424	1	ANA CRISTINA BOCOEN	10078101-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021

8323	2	ANA MARIA WILL BARBOSA	4176208-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9076	1	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	7304129-5	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9452	1	ANGELA CRISTINA GONCALVES	6888391-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
11147	2	BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	7290715-9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PORTARIA Nº 533, DE 26/04/2021
200	1	BENEDITO ALVES RIBAS	3344147-9	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9088	1	BENEDITO MARTIM DA SILVEIRA	5740911-8	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10112	1	CAROLINE MURBACK BORA	12821743-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ITEM DA PORTARIA Nº 1016, DE 01/12/2020
4467	2	CLAUDINEA DOS SANTOS MARTINS	8693593-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
5019	1	CLEUSA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	5315103-5	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81486	1	CONALY SUELLEM ARCILIO	8564126-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
308	4	CRISTIANE ADAO	5910945-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
8102	1	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	10860194-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
4529	1	CRISTIANE SCHUSTER BILL	7543689-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81491	1	DANILO VIEIRA MEIRA	9590191-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9415	1	DAYANE CORDEIRO GURSKI	10267944-0	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9053	1	DIVALDO BENEDITO SARNICK	8305921-4	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9148	1	EDERSON EDEVALDO ALVES	3576309	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10118	1	EDNILSON SANTOS NETTO	8022138-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9059	1	EDUARDO DE CASTRO PIOVEZAN	7543560-6	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
8983	1	ELIANE MARIA IOZWIAK KNAPIK	8195496-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 534, DE 26/04/2021
9445	1	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	6191649-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 969, DE 13/08/2021
11288	3	ELIZANGELA ALBERTI FOSQUERAU	8423079-0	RECEPCIONISTA	PORTARIA Nº 1319, DE 09/11/2021
445	1	EMILIA SURECK GOGOLA RUIZ	5014809-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
464	1	EVANDILSON GOOD RODRIGUES	4673955-8	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81616	1	FERNANDA VIDAL MARTINS COLACO	10263035-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº944, DE 06/08/2021
81460	1	FRANCIELE DE FATIMA SILVEIRA DE CAMARGO	9720224-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
491	2	FRANCISCO BUENO DOS SANTOS	6116214-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
7899	1	GILMARA TEREZINHA CARVALHO GANZERT	7551724-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9950	3	GRACIELE THURMANN SCHUSTER	9048639-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 1016, DE 01/12/2020
81111	1	HELTON PAULO MARQUES KREGOSKI	9792564-0	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81462	1	IVANETE DA PIEDADE DA SILVA	8493131-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81739	1	IVANILDO MORDASKI TEIXEIRA	10242999-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1361, DE 17/11/2021
4424	2	IZABEL DE JESUS FERREIRA	8282457-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
5073	2	JAIME BUENO CAMARGO	4956153-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81488	1	JESSICA MARTINS VARELA DA SILVA	11075493-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
10578	1	JOAO ADEMIR KRAJEWSKI JUNIOR	8148734-0	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81176	1	JOAO CARLOS MORO	8333577-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
705	1	JOSE CARLOS BZUNEK DA SILVA	3726336-2	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
738	3	JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA	5617590-3	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81746	1	JOSILAINE SIBEN MURBACH	8661808-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 1362, DE 17/11/2021
5072	2	JUAREZ WEINHARDT PADILHA	8397859-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
5774	2	JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA	5759137-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9443	1	JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	8947801-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 535, DE 26/04/2021
80655	3	JULIANO DEIVIDY TEZZA DE OLIVEIRA	13836577-8	RECEPCIONISTA	PORTARIA Nº 1196, DE 14/10/2021
791	2	KATIA REGINA GOLL DA CONCEICAO	7361643-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9361	1	LAERCIO HALAIKO PACHECO	7373557-2	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10187	1	LARYSSA ALVES DE SIQUEIRA	4206841	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
8300	1	LORIANE FATIMA DE OLIVEIRA DA FONSECA	9839388-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81241	1	LUANA LISBOA CAMPOS	2016547-1	MEDICO CLINICO GERAL (40HS)	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
5026	3	LUIZ CARLOS VALES PEREIRA	4202163-6	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81482	1	MAIARA ESTER GORDIA IACHUKI	9165583-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
4590	1	MARCELO DE OLIVEIRA	6410083-1	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 1016, DE 01/12/2020
8165	1	MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES	8312522-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
8248	1	MARIA INES DA MAIA HORNING	5806557-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE

					22/04/2021
10428	1	MARIA MADALENA MURBACH GONCALVES	4694906-4	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
1080	2	MARILDA DE FATIMA COBACHUK DA SILVEIRA	5759523-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
1149	1	MAURICIO APARECIDO CAMARGO PEREIRA	6497818-7	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
1155	1	MAURO CESAR MACIEL SIQUEIRA	935266-0	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
10304	1	MICHELE KNOPIK MULLER	10529370-4	TECNICO DE ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 661, DE 25/05/2021
1202	2	NEUSA APARECIDA CHIMALESKI	5858032-5	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
11010	1	NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	7562086-1	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9372	1	ODAIR JOSE JAVORSKI CARLOS	7212911-3	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81477	1	PAULO CESAR DE QUADROS FERREIRA	3761663-0	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
1271	1	PAULO CESAR RIBAS HOFFMANN	3279736-9	MOTORISTA HABILITACAO C	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81140	1	PAULO SERGIO RODRIGUES DE JESUS	7509391-8	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81138	1	PRISCILA PFUTZENREITER MENDES	5299169-5	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9459	1	PRISCILLA ZALESKI	9938632-0	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
4911	2	ROBERTO FONSECA DA ROCHA	06273537-8	MEDICO PEDIATRA DIARISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
80747	1	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES	8792248-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9091	1	RODRIGO RIBEIRO DAS CHAGAS	9389438-3	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
5160	3	RONALDO PINTO DOS SANTOS	9205516-7	ENFERMEIRO	PORTARIA Nº 526, DE 22/04/2021
9418	1	ROSANE BORGES VIEIRA	8889045-0	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
1371	3	ROSEMERI FIGURA	6643246-7	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
80969	1	ROSICLEA DA LUZ BATISTA BUENO	8641484-8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
9966	1	ROSILDA TEREZINHA DOS SANTOS RIBAS	3228809-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81468	1	ROSIMERI DE SOUZA KAIS	6006865-8	ENFERMEIRO	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
7627	1	SANDRA LEMOS	5516428-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
6234	1	SIDNEY VOOS KASEKER	5557165-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
6367	2	SILMARA DOS SANTOS CUNHA	5137996-9	AUXILIAR DE FARMACIA	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021
81466	1	SOLANGE ANTONIA PADILHA	6282694-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81493	1	SOLANGE DO ROCIO FERNANDES DOS SANTOS	8934450-6	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81489	1	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	1919895	RECEPCIONISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9762	2	THALITA CRISTINA WALTER	10832186-5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PORTARIA Nº 1451, DE 07/12/2021
81461	1	VALERIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13963856-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
9696	1	WALDINEY RIBEIRO GOGOLA	8328770-5	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
8363	2	WILSON GARCIA	3760813-0	MOTORISTA HABILITACAO D	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
81204	1	WYLLIANS MATTGE	7511682-9	MOTORISTA SOCORRISTA	ITEM DA PORTARIA Nº 990, DE 20/11/2020
1647	3	ZILDA MARA PINTO DOS SANTOS	4131884-8	TECNICO DE ENFERMAGEM	ITEM DA PORTARIA Nº 525, DE 22/04/2021

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2022.

Marici Wolf Coelho

Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9CF55F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício de convocação, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
ROSELI DE FATIMA ZAVELINSKI	PROFESSOR
JOSECLEA CORDEIRO KMIECIK	PROFESSOR
CELINA DE SOUZA ZELLA	PROFESSOR
DAIANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR
FRANCIELE RIBEIRO SCHEFER	PROFESSOR
DANIELE PAVÃO KRIBOVSKI	PROFESSOR – FEIXO BOTIATUVA
MANOELE RIBAS BARBOSA	PROFESSOR – PASSA DOIS
ELAINE DE ANDRADE ZELA	PROFESSOR – SÃO BENTO

Lapa, 25 de janeiro de 2022.

MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56DD10E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.183.000,00	31.842.547,93	5.043.811,30	15,84	26.401.552,10	82,91	5.440.995,83
RECEITAS CORRENTES	22.652.000,00	23.464.597,50	4.991.415,19	21,27	23.109.901,53	98,49	354.695,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	755.253,22	951.953,22	187.419,29	19,69	1.102.046,19	115,77	(150.092,97)
IMPOSTOS	744.491,26	941.191,26	186.688,73	19,84	1.098.858,29	116,75	(157.667,03)
TAXAS	10.761,96	10.761,96	730,56	6,79	3.187,90	29,62	7.574,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	70.287,32	70.287,32	7.239,01	10,30	61.548,70	87,57	8.738,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	70.287,32	70.287,32	7.239,01	10,30	61.548,70	87,57	8.738,62
RECEITA PATRIMONIAL	163.786,74	164.836,74	69.223,17	41,99	120.599,29	73,16	44.237,45
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	15.040,39	15.040,39	2.405,18	15,99	2.925,38	19,45	12.115,01
VALORES MOBILIÁRIOS	148.746,35	149.796,35	66.817,99	44,61	117.673,91	78,56	32.122,44
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.641,45	8.641,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.641,45
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	8.641,45	8.641,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.641,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.615.234,27	22.215.381,77	4.715.403,94	21,23	21.772.961,43	98,01	442.420,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.365.031,81	12.719.749,04	3.025.917,59	23,79	13.160.493,74	103,47	(440.744,70)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.480.202,46	5.599.932,73	997.056,32	17,80	4.981.135,70	88,95	618.797,03
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.770.000,00	3.895.700,00	692.430,03	17,77	3.631.331,99	93,21	264.368,01
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.797,00	53.497,00	12.129,78	22,67	52.745,92	98,60	751,08
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	38.797,00	53.497,00	11.586,53	21,66	43.952,76	82,16	9.544,24
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	543,25	0,00	8.793,16	0,00	(8.793,16)
RECEITAS DE CAPITAL	3.531.000,00	8.377.950,43	52.396,11	0,63	3.291.650,57	39,29	5.086.299,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	2.340.113,82	70,49	979.886,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.320.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	2.340.113,82	70,49	979.886,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	139.100,00	0,00	0,00	227.200,00	163,34	(88.100,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00	139.100,00	0,00	0,00	227.200,00	163,34	(88.100,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	4.918.850,43	52.396,11	1,07	724.336,75	14,73	4.194.513,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	100.000,00	4.718.850,43	52.396,11	1,11	724.336,75	15,35	3.994.513,68
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.183.000,00	31.842.547,93	5.043.811,30	15,84	26.401.552,10	82,91	5.440.995,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.183.000,00	31.842.547,93	5.043.811,30	15,84	26.401.552,10	82,91	5.440.995,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.183.000,00	31.842.547,93	5.043.811,30	15,84	26.401.552,10	82,91	5.440.995,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.291.585,39	0,00	0,00	1.291.585,39	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.291.585,39	0,00	0,00	1.291.585,39	100,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9DAA58FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.645.470,00	31.669.621,22	5.475.744,56	23.240.379,00	8.429.242,22	3.955.828,74	21.063.354,64	10.606.266,58	20.452.928,17	2.177.024,36
DESPESAS CORRENTES	20.094.060,94	21.647.432,64	3.432.853,96	17.335.939,34	4.311.493,30	3.491.887,25	17.328.894,34	4.318.538,30	16.722.667,87	7.045,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.104.999,67	10.344.674,31	1.896.439,60	8.843.809,63	1.500.864,68	1.896.439,60	8.843.809,63	1.500.864,68	8.810.330,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	185.000,00	433.500,00	93.292,62	427.395,10	6.104,90	93.292,62	427.395,10	6.104,90	427.395,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.804.061,27	10.869.258,33	1.443.121,74	8.064.734,61	2.804.523,72	1.502.155,03	8.057.689,61	2.811.568,72	7.484.942,19	7.045,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.541.409,06	10.012.188,58	2.042.890,60	5.904.439,66	4.107.748,92	463.941,49	3.734.460,30	6.277.728,28	3.730.260,30	2.169.979,36
INVESTIMENTOS	3.878.409,06	9.360.188,58	1.967.053,34	5.262.979,01	4.097.209,57	388.104,23	3.092.999,65	6.267.188,93	3.088.799,65	2.169.979,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	660.000,00	649.000,00	75.837,26	641.460,65	7.539,35	75.837,26	641.460,65	7.539,35	641.460,65	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.537.530,00	1.488.780,00	282.122,38	1.279.937,68	208.842,32	282.122,38	1.279.937,68	208.842,32	1.103.597,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.183.000,00	33.158.401,22	5.757.866,94	24.520.316,68	8.638.084,54	4.237.951,12	22.343.292,32	10.815.108,90	21.556.525,83	2.177.024,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.183.000,00	33.158.401,22	5.757.866,94	24.520.316,68	8.638.084,54	4.237.951,12	22.343.292,32	10.815.108,90	21.556.525,83	2.177.024,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.881.235,42	(1.881.235,42)	805.860,18	4.058.259,78	(4.058.259,78)	4.845.026,27	(2.177.024,36)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.183.000,00	33.158.401,22	5.757.866,94	26.401.552,10	6.756.849,12	5.043.811,30	26.401.552,10	6.756.849,12	26.401.552,10	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:67F95D39

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONST.FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 1 / 2
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.645.470,00	31.669.621,22	5.475.744,56	23.240.379,00	94,78	8.429.242,22	3.955.828,74	21.063.354,64	94,27	10.606.266,58	2.177.024,36
LEGISLATIVA	1.192.385,00	1.192.385,00	0,00	0,00	0,00	1.192.385,00	0,00	0,00	0,00	1.192.385,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.192.385,00	1.192.385,00	0,00	0,00	0,00	1.192.385,00	0,00	0,00	0,00	1.192.385,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.930.200,00	8.865.687,98	2.376.388,05	7.806.326,66	31,84	1.059.361,32	762.676,85	5.636.347,30	25,23	3.229.340,68	2.169.979,36
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	233.000,00	237.300,00	53.731,71	225.350,93	0,92	11.949,07	53.731,71	225.350,93	1,01	11.949,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.324.800,00	8.292.487,98	2.282.723,57	7.335.433,68	29,92	957.054,30	669.012,37	5.165.454,32	23,12	3.127.033,66	2.169.979,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	129.400,00	129.900,00	15.624,13	107.249,58	0,44	22.650,42	15.624,13	107.249,58	0,48	22.650,42	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.000,00	89.000,00	9.372,06	70.961,54	0,29	18.038,46	9.372,06	70.961,54	0,32	18.038,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	94.000,00	107.000,00	14.936,58	66.289,23	0,27	40.710,77	14.936,58	66.289,23	0,30	40.710,77	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	1.041,70	0,00	8.958,30	0,00	1.041,70	0,00	8.958,30	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.611.694,00	1.735.013,94	216.334,46	1.132.225,03	4,62	602.788,91	219.934,46	1.132.225,03	5,07	602.788,91	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	2.015,46	4.435,44	0,02	40.564,56	2.015,46	4.435,44	0,02	40.564,56	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	519.483,00	607.029,00	67.333,20	315.844,85	1,29	291.184,15	68.983,20	315.844,85	1,41	291.184,15	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.047.211,00	1.082.984,94	146.985,80	811.944,74	3,31	271.040,20	148.935,80	811.944,74	3,63	271.040,20	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00	19.000,00	1.447,98	6.274,58	0,03	12.725,42	1.447,98	6.274,58	0,03	12.725,42	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.000,00	19.000,00	1.447,98	6.274,58	0,03	12.725,42	1.447,98	6.274,58	0,03	12.725,42	0,00
SAÚDE	4.019.142,23	5.607.282,20	872.023,60	4.697.635,06	19,16	909.647,14	957.468,98	4.690.590,06	20,99	916.692,14	7.045,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.517.142,23	4.838.825,20	762.078,16	4.008.391,95	16,35	830.433,25	847.523,54	4.001.346,95	17,91	837.478,25	7.045,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	422.000,00	616.000,00	90.790,00	600.472,95	2,45	15.527,05	90.790,00	600.472,95	2,69	15.527,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.000,00	115.457,00	11.652,64	65.325,03	0,27	50.131,97	11.652,64	65.325,03	0,29	50.131,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.000,00	37.000,00	7.502,80	23.445,13	0,10	13.554,87	7.502,80	23.445,13	0,10	13.554,87	0,00
EDUCAÇÃO	6.259.083,73	6.269.885,66	993.126,65	4.942.012,17	20,15	1.327.873,49	995.601,65	4.942.012,17	22,12	1.327.873,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.853.960,65	5.859.837,94	782.606,56	4.651.573,74	18,97	1.208.264,20	785.081,56	4.651.573,74	20,82	1.208.264,20	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	325.123,08	338.047,72	202.453,25	263.618,68	1,08	74.429,04	202.453,25	263.618,68	1,18	74.429,04	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	32.000,00	3.702,71	18.457,57	0,08	13.542,43	3.702,71	18.457,57	0,08	13.542,43	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	40.000,00	4.364,13	8.362,18	0,03	31.637,82	4.364,13	8.362,18	0,04	31.637,82	0,00
CULTURA	171.500,00	64.500,00	4.712,50	16.863,49	0,07	47.636,51	4.712,50	16.863,49	0,08	47.636,51	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	171.500,00	64.500,00	4.712,50	16.863,49	0,07	47.636,51	4.712,50	16.863,49	0,08	47.636,51	0,00
URBANISMO	360.400,00	3.055.900,00	57.751,03	319.410,86	1,30	2.736.489,14	57.751,03	319.410,86	1,43	2.736.489,14	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.000,00	2.715.000,00	0,00	4.597,92	0,02	2.710.402,08	0,00	4.597,92	0,02	2.710.402,08	0,00
SERVIÇOS URBANOS	295.400,00	340.900,00	57.751,03	314.812,94	1,28	26.087,06	57.751,03	314.812,94	1,41	26.087,06	0,00
SANEAMENTO	14.000,00	14.000,00	1.827,62	1.827,62	0,01	12.172,38	1.827,62	1.827,62	0,01	12.172,38	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.000,00	14.000,00	1.827,62	1.827,62	0,01	12.172,38	1.827,62	1.827,62	0,01	12.172,38	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	96.400,00	48.400,00	8.369,99	17.397,93	0,07	31.002,07	8.369,99	17.397,93	0,08	31.002,07	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	96.400,00	48.400,00	8.369,99	17.397,93	0,07	31.002,07	8.369,99	17.397,93	0,08	31.002,07	0,00
AGRICULTURA	326.400,00	626.396,93	200.691,38	397.756,91	1,62	228.640,02	202.966,38	397.756,91	1,78	228.640,02	0,00
EXTENSÃO RURAL	326.400,00	626.396,93	200.691,38	397.756,91	1,62	228.640,02	202.966,38	397.756,91	1,78	228.640,02	0,00
ENERGIA	118.083,39	94.594,39	21.792,54	68.049,20	0,28	26.545,19	21.792,54	68.049,20	0,30	26.545,19	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	118.083,39	94.594,39	21.792,54	68.049,20	0,28	26.545,19	21.792,54	68.049,20	0,30	26.545,19	0,00
TRANSPORTE	2.586.750,00	2.369.443,47	366.066,60	2.214.172,93	9,03	155.270,54	366.066,60	2.214.172,93	9,91	155.270,54	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.586.750,00	2.369.443,47	366.066,60	2.214.172,93	9,03	155.270,54	366.066,60	2.214.172,93	9,91	155.270,54	0,00
DESPORTO E LAZER	228.400,00	187.200,00	32.055,05	138.630,77	0,57	48.569,23	32.055,05	138.630,77	0,62	48.569,23	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	228.400,00	187.200,00	32.055,05	138.630,77	0,57	48.569,23	32.055,05	138.630,77	0,62	48.569,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	697.031,65	1.504.931,65	323.157,11	1.481.795,79	6,04	23.135,86	323.157,11	1.481.795,79	6,63	23.135,86	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	275.000,00	701.500,00	129.756,24	700.637,96	2,86	862,04	129.756,24	700.637,96	3,14	862,04	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	230.000,00	46.545,24	230.000,00	0,94	0,00	46.545,24	230.000,00	1,03	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	222.031,65	573.431,65	146.855,63	551.157,83	2,25	22.273,82	146.855,63	551.157,83	2,47	22.273,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.537.530,00	1.488.780,00	282.122,38	1.279.937,68	5,22	208.842,32	282.122,38	1.279.937,68	5,73	208.842,32	0,00
TOTAL III = (I + II)	26.183.000,00	33.158.401,22	5.757.866,94	24.520.316,68	100,00	8.638.084,54	4.237.951,12	22.343.292,32	100,00	10.815.108,90	2.177.024,36

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B55AC635

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO NOMINAL/PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.464.597,50	23.109.901,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	951.953,22	1.102.046,19
IPTU	115.574,92	152.127,21
ISS	113.079,88	113.222,14
ITBI	484.753,82	655.943,19
IRRF	227.782,64	177.565,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.761,96	3.187,90
Contribuições	70.287,32	61.548,70
Receita patrimonial	164.836,74	120.599,29
Aplicações Financeiras (II)	149.796,35	117.673,91
Outras Receitas Patrimoniais	15.040,39	2.925,38
Transferências correntes	22.215.381,77	21.772.961,43
Cota-Parte do FPM	9.745.628,01	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	4.050.927,20	4.065.624,17
Cota-Parte do IPVA	458.964,21	286.261,12
Cota-Parte do ITR	222.170,46	271.349,73
Transferências da LC 87/1996	12.736,17	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.905.124,64	3.643.015,01
Outras transferências correntes	3.819.831,08	3.040.811,35
Demais receitas correntes	62.138,45	52.745,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	62.138,45	52.745,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.314.801,15	22.992.227,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.377.950,43	3.291.650,57
Operações de Crédito (VI)	3.320.000,00	2.340.113,82
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	139.100,00	227.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	139.100,00	227.200,00
Transferências de Capital	4.918.850,43	724.336,75
Convênios	4.718.850,43	722.336,75
Outras Transferências de Capital	200.000,00	2.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.057.950,43	951.536,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.372.751,58	23.943.764,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.647.432,64	17.335.939,34	17.328.894,34	16.722.667,87	224.575,38	39.255,26	39.255,26
Pessoal e encargos sociais	10.344.674,31	8.843.809,63	8.843.809,63	8.810.330,58	44.464,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	433.500,00	427.395,10	427.395,10	427.395,10	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.869.258,33	8.064.734,61	8.057.689,61	7.484.942,19	180.110,99	39.255,26	39.255,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.869.258,33	8.064.734,61	8.057.689,61	7.484.942,19	180.110,99	39.255,26	39.255,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.213.932,64	16.908.544,24	16.901.499,24	16.295.272,77	224.575,38	39.255,26	39.255,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.012.188,58	5.904.439,66	3.734.460,30	3.730.260,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.360.188,58	5.262.979,01	3.092.999,65	3.088.799,65	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	649.000,00	641.460,65	641.460,65	641.460,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.363.188,58	5.262.979,01	3.092.999,65	3.088.799,65	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.587.121,22	22.171.523,25	19.994.498,89	19.384.072,42	224.575,38	39.255,26	39.255,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.295.861,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.554.238,89	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	108.140,74	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	427.395,10	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.976.606,95	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	561.204,17	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.719.697,43	5.415.862,20
DEDUÇÕES (XXIX)	1.659.864,33	4.630.432,77
Disponibilidade de Caixa	1.659.864,33	4.630.432,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.114.145,33	5.491.573,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	454.281,00	861.140,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.059.833,10	785.429,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.274.403,67	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(406.859,25)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	606.967,87	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.288.230,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.607.485,15	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.291.585,39	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.291.585,39	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:FB4A39A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA OP.REDITO/CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.320.000,00	2.340.113,82	979.886,18
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.012.188,58	5.904.439,66	4.107.748,92
Investimentos	9.360.188,58	5.262.979,01	4.097.209,57
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	3.000,00
Amortização da Dívida	649.000,00	641.460,65	7.539,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.012.188,58	5.904.439,66	4.107.748,92

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.692.188,58	3.564.325,84	3.127.862,74

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F881C74C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	140.100,00	232.297,01	(92.197,01)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	140.100,00	232.297,01	(92.197,01)
Alienação de Bens Móveis	139.100,00	227.200,00	(88.100,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	5.097,01	(4.097,01)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	140.100,00	232.297,01	(92.197,01)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	215.248,78	107.165,35	107.165,3	107.165,35	0,00	0,00	108.083,43
Investimentos	215.248,78	107.165,35	107.165,3	107.165,35	0,00	0,00	108.083,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	215.248,78	107.165,35	107.165,3	107.165,35	0,00	0,00	108.083,43

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	(84.939,23)	125.131,66	40.192,43

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:C478ACD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATORIO EDICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	744.491,26	941.191,26	1.098.858,29	116,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	115.574,92	115.574,92	152.127,21	131,63
1.1.1 - IPTU	74.285,92	74.285,92	94.359,55	127,02
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	41.289,00	41.289,00	57.767,66	139,91
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	288.053,82	484.753,82	655.943,19	135,31
1.2.1 - ITBI	285.336,82	482.036,82	655.943,19	136,08
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.717,00	2.717,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	113.079,88	113.079,88	113.222,14	100,13
1.3.1 - ISS	110.559,41	110.559,41	110.879,38	100,29
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.520,47	2.520,47	2.342,76	92,95
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	227.782,64	227.782,64	177.565,75	77,95
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.967.776,40	17.967.776,40	18.692.585,27	104,03
2.1 - Cota-parte FPM	11.957.035,04	11.957.035,04	12.837.642,28	107,36
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.057.035,04	11.057.035,04	11.858.712,43	107,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	978.929,85	108,77
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.063.659,00	5.063.659,00	5.082.029,93	100,36
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	15.920,20	15.920,20	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	79.743,83	79.743,83	75.899,61	95,18
2.5 - Cota-parte ITR	277.713,08	277.713,08	339.187,02	122,14
2.6 - Cota-parte IPVA	573.705,25	573.705,25	357.826,43	62,37
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.712.267,66	18.908.967,66	19.791.443,56	104,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.611,43	4.611,43	5.567,46	120,73
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	997.436,00	997.436,00	637.640,66	63,93
5.1 - Transferências do salário-educação	309.533,24	309.533,24	252.964,30	81,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	686.236,00	686.236,00	381.918,00	55,65
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.666,76	1.666,76	2.758,36	165,49
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.524,65	3.524,65	9.711,65	275,54
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.524,65	3.524,65	9.711,65	275,54
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.005.572,08	1.005.572,08	652.919,77	64,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.413.555,28	3.413.555,28	3.542.730,52	103,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.211.407,03	2.211.407,03	2.371.742,23	107,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.012.731,80	1.012.731,80	1.016.405,76	100,36
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.184,03	3.184,03	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.948,76	15.948,76	15.179,93	95,18
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	55.542,62	55.542,62	67.837,29	122,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	114.741,04	114.741,04	71.565,31	62,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.778.000,00	3.913.124,64	3.644.918,59	93,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.770.000,00	3.895.700,00	3.631.331,99	93,21
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	9.424,64	11.683,02	123,96
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	1.903,58	23,79
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	356.444,72	482.144,72	88.601,47	18,38
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.270.000,00	2.670.200,00	2.645.180,70	99,06	2.645.180,70	99,06	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.270.000,00	2.670.200,00	2.645.180,70	99,06	2.645.180,70	99,06	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.508.000,00	950.663,66	860.577,90	90,52	860.577,90	90,52	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	9.424,64	8.708,67	92,40	8.708,67	92,40	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.508.000,00	941.239,02	851.869,23	90,51	851.869,23	90,51	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.778.000,00	3.620.863,66	3.505.758,60	96,82	3.505.758,60	96,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	21.239,02
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	21.239,02
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	21.239,02
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.484.519,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	23,03
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	337.023,08	371.097,72	293.169,12	79,00	293.169,12	79,00	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	9.424,64	8.708,67	92,40	8.708,67	92,40	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	337.023,08	361.673,08	284.460,45	78,65	284.460,45	78,65	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.623.300,00	5.249.736,44	4.794.762,12	91,33	4.794.762,12	91,33	0,00

23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.778.000,00	3.611.439,02	3.497.049,93	96,83	3.497.049,93	96,83	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.845.300,00	1.638.297,42	1.365.381,97	83,34	1.365.381,97	83,34	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(67.669,78)	0,00	(67.669,78)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.960.323,08	5.620.834,16	5.087.931,24	90,52	5.087.931,24	90,52	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	88.601,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	11.683,02
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	41.797,42
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	142.081,91
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.945.849,33
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
			DESPESAS EMPENHADAS		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM**
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**Até bimestre (e)**	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	**RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	311.200,00	349.000,00	255.224,22	73,13	255.224,22	73,13	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	688.760,65	888.401,50	94.137,48	10,60	94.137,48	10,60	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	999.960,65	1.237.401,50	349.361,70	28,23	349.361,70	28,23	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.960.283,73	6.858.235,66	5.437.292,94	79,28	5.437.292,94	79,28	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	113.264,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	21.239,02	112.805,62
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.643.015,01	252.827,88
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.482.294,11	240.882,98
47.1 - Orçamento do Exercício	3.454.657,14	240.882,98
47.2 - Restos a Pagar	27.636,97	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.903,58	2.758,36
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	183.863,50	127.508,88
50 - (+) Ajustes	16,90	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	16,90	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	183.880,40	127.508,88

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0CB94B0F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATORIO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	744.491,26	941.191,26	1.098.858,29	116,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.574,92	115.574,92	152.127,21	131,63
IPTU	74.285,92	74.285,92	94.359,55	127,02
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	41.289,00	41.289,00	57.767,66	139,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	288.053,82	484.753,82	655.943,19	135,31
ITBI	285.336,82	482.036,82	655.943,19	136,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.717,00	2.717,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.079,88	113.079,88	113.222,14	100,13

ISS	110.559,41	110.559,41	110.879,38	100,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.520,47	2.520,47	2.342,76	92,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	227.782,64	227.782,64	177.565,75	77,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.067.776,40	17.067.776,40	17.713.655,42	103,78
Cota-Parte FPM	11.057.035,04	11.057.035,04	11.858.712,43	107,25
Cota-Parte ITR	277.713,08	277.713,08	339.187,02	122,14
Cota-Parte IPVA	573.705,25	573.705,25	357.826,43	62,37
Cota-Parte ICMS	5.063.659,00	5.063.659,00	5.082.029,93	100,36
Cota-Parte IPI-Exportação	79.743,83	79.743,83	75.899,61	95,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.920,20	15.920,20	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.920,20	15.920,20	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.812.267,66	18.008.967,66	18.812.513,71	104,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.308.028,17	2.538.428,17	2.312.470,13	91,10	2.312.425,13	91,10	2.166.963,08	85,37	45,00
Despesas Correntes	2.278.028,17	2.420.428,17	2.209.265,18	91,28	2.209.220,18	91,27	2.063.758,13	85,26	45,00
Despesas de Capital	30.000,00	118.000,00	103.204,95	87,46	103.204,95	87,46	103.204,95	87,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	422.000,00	616.000,00	600.472,95	97,48	600.472,95	97,48	578.918,05	93,98	0,00
Despesas Correntes	422.000,00	616.000,00	600.472,95	97,48	600.472,95	97,48	578.918,05	93,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.730.028,17	3.154.428,17	2.912.943,08	92,34	2.912.898,08	92,34	2.745.881,13	87,05	45,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.912.943,08	2.912.898,08	2.745.881,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.912.943,08	2.912.898,08	2.745.881,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.821.877,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	91.066,02	91.021,02	(75.995,93)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	15,48	15,48	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (no exercicio atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.821.877,06	2.912.943,08	91.066,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.066,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo	Despesas custeadas no exercício de	Saldo final (não aplicado)

	inicial (w)	referência			(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.392.758,34	1.691.381,20	1.800.367,97	106,44
Proveniente da União	1.093.258,34	1.381.750,93	1.603.305,96	116,03
Proveniente dos Estados	299.500,00	309.630,27	197.062,01	63,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.843,75	80.843,75	40.203,45	49,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.473.602,09	1.772.224,95	1.840.571,42	103,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.394.814,06	2.511.297,03	1.877.748,73	74,77	1.870.748,73	74,49	1.756.727,56	69,95	7.000,00
Despesas Correntes	1.125.905,00	1.997.610,21	1.685.260,93	84,36	1.678.260,93	84,01	1.568.439,76	78,52	7.000,00
Despesas de Capital	268.909,06	513.686,82	192.487,80	37,47	192.487,80	37,47	188.287,80	36,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.000,00	115.457,00	65.325,03	56,58	65.325,03	56,58	57.003,68	49,37	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	115.457,00	65.325,03	56,58	65.325,03	56,58	57.003,68	49,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	27.000,00	37.000,00	23.445,13	63,37	23.445,13	63,37	22.800,13	61,62	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	37.000,00	23.445,13	63,37	23.445,13	63,37	22.800,13	61,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.474.814,06	2.663.754,03	1.966.518,89	73,83	1.959.518,89	73,56	1.836.531,37	68,95	7.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.702.842,23	5.049.725,20	4.190.218,86	82,98	4.183.173,86	82,84	3.923.690,64	77,70	7.045,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	422.000,00	616.000,00	600.472,95	97,48	600.472,95	97,48	578.918,05	93,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.000,00	115.457,00	65.325,03	56,58	65.325,03	56,58	57.003,68	49,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	27.000,00	37.000,00	23.445,13	63,37	23.445,13	63,37	22.800,13	61,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.204.842,23	5.818.182,20	4.879.461,97	83,87	4.872.416,97	83,74	4.582.412,50	78,76	7.045,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.449.814,06	2.508.190,98	1.865.092,94	74,36	1.858.092,94	74,08	1.738.247,92	69,30	7.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E1AA0A3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00

Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.967.133,29	23.109.901,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0D4D9A32

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	26.183.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.842.547,93
Receitas Realizadas	26.401.552,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.291.585,39
Dotação Inicial	26.183.000,00
Créditos Adicionais	6.975.401,22
Dotação Atualizada	33.158.401,22
Despesas Empenhadas	24.520.316,68
Despesas Liquidadas	22.343.292,32
Despesas Pagas	21.556.525,83
Superávit Orçamentário	1.881.235,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	24.520.316,68
Despesas Liquidadas	22.343.292,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	23.109.901,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.809.901,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.809.901,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	561.204,17	3.976.606,95	709,00 %
Resultado Primário	1.554.238,89	4.295.861,31	276,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	454.281,00	0,00	379.907,24	74.373,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	306.581,28	190.946,85	47.708,08	67.926,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	760.862,28	190.946,85	427.615,32	142.300,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.945.849,33	25% / 18%	24,99 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.645.180,70	60%	72,57 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	2.340.113,82	979.886,18
Despesa de Capital Líquida	5.904.439,66	4.107.748,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	227.200,00	(88.100,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	107.165,35	108.083,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.945.721,01	15%	15,66 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DCC5F12A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	140.100,00	232.297,01	(92.197,01)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	140.100,00	232.297,01	(92.197,01)
Alienação de Bens Móveis	139.100,00	227.200,00	(88.100,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	5.097,01	(4.097,01)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	140.100,00	232.297,01	(92.197,01)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	215.248,78	107.165,35	107.165,3	107.165,35	0,00	0,00	108.083,43
Investimentos	215.248,78	107.165,35	107.165,3	107.165,35	0,00	0,00	108.083,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	215.248,78	107.165,35	107.165,3	107.165,35	0,00	0,00	108.083,43
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))				SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	(84.939,23)	125.131,66				40.192,43	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:30C45102

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DIDPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Recursos Ordinários (Livres)	1.697.623,65	54.602,41	296.418,92	22.768,41	0,00	0,00	1.323.833,91	2.398,92	0,00	1.321.434,99
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.697.623,65	54.602,41	296.418,92	22.768,41	0,00	0,00	1.323.833,91	2.398,92	0,00	1.321.434,99
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.983,02	0,00	0,00	90,40	0,00	0,00	3.892,62	0,00	0,00	3.892,62
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	21.030,47	0,00	0,00	4.614,78	0,00	0,00	16.415,69	0,00	0,00	16.415,69
Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento	30.097,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.097,72	0,00	0,00	30.097,72
Repasse SUS/FES - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.444,00	0,00	0,00	4.444,00
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	9.225,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225,06	0,00	0,00	9.225,06
Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	76.580,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.580,69	0,00	0,00	76.580,69
Emendas Parlamentares Bloco de Investimento na Saúde	57.326,20	0,00	5.139,85	0,00	0,00	0,00	52.186,35	0,00	0,00	52.186,35
Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	1.397,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,99	0,00	0,00	1.397,99
Repasse MDS - Programa Primeira Infancia SUAS	19.289,54	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	18.811,54	0,00	0,00	18.811,54
Repasse Incentivo Estadual - Ações à Pessoa Idosa	10.078,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.078,07	0,00	0,00	10.078,07
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	16.524,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,63	0,00	0,00	16.524,63
Repasse SEDS/FIA - Serviço de Conv.Fortalecimentos de Vinculos	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66	0,00	0,00	3,66
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo Cons.Tutelar - Veículo/Equip107/2017	12.509,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.509,33	0,00	0,00	12.509,33
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017	11.019,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.019,62	0,00	0,00	11.019,62
Repasse FEAS - Incentivo à Pessoa Deficiente - Veículo	30.138,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.138,04	0,00	0,00	30.138,04
Repasse INST.AGUAS - Implantação Parque Urbano	683,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,40	500.585,63	0,00	(499.902,23)
Repasse MAPA - Maquinas/Equip.Agicolas - 890966/19	0,00	8.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.998,00)	0,00	0,00	(8.998,00)
Repasse SEAB - Aquisição Resfriadores 133/19	18.129,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.129,20	0,00	0,00	18.129,20
Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 128/2020	10.841,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.841,65	0,00	0,00	10.841,65
Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) EPI	6.487,27	0,00	865,26	5.302,40	0,00	0,00	319,61	0,00	0,00	319,61
Repasse SEAB - Oleo Diesel 191/2021	70.756,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.756,85	0,00	0,00	70.756,85
Repasse FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	77,81	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,81	0,00	0,00	22,81
Repasse MDS - IGDBF	12.151,33	0,00	1.140,45	0,00	0,00	0,00	11.010,88	0,00	0,00	11.010,88
Repasse SEAB - Pavimentação Poliédrica 210/2021	489.849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.849,28	1.119.032,58	0,00	(629.183,30)
Repasse MDS - IGDSUAS	767,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,55	0,00	0,00	767,55
Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	11.864,60	0,00	5.140,58	817,91	0,00	0,00	5.906,11	0,00	0,00	5.906,11
Repasse FEAS - Centro de Referencia Especializado - CREAS	111,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,21	0,00	0,00	111,21
Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) ACOL	8.902,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.902,81	0,00	0,00	8.902,81
Repasse FNAS - Investimento/Estruturação da Rede de Serviços - SUAS	303,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	0,00	0,00	303,36
Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	13,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	0,00	0,00	13,84
Repasse FEAS - Incentivo CMDCA	7.568,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.568,20	0,00	0,00	7.568,20
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a	Liquidados	Restos a	Demais					

	(a)	Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	e Do Exercício (c)	Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	178.307,72	1.332,10	157.858,30	5.664,72	0,00	0,00	13.452,60	45,00	0,00	13.407,60
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.525,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.525,74	0,00	0,00	3.525,74
Repasse Auxílio Financeiro ações de Saúde/ Assist.Social LC173/2020-COVID-19	8.462,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.462,52	0,00	0,00	8.462,52
REC/SUS COVID PORT 2405/2020 - FORTALEC EQUIPES SERVIÇOS ATENÇÃO	19.920,00	0,00	1.218,00	0,00	0,00	0,00	18.702,00	0,00	0,00	18.702,00
Repasse CEDCA/FIA Incentivo Criança Adolesc Deliberação 089/2019	5.981,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981,78	0,00	0,00	5.981,78
REC/SUS COVID PORT 2358/2020 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO	11.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.000,00	0,00	500,00
BREC/SUS COVID PORT 2222/2020 - APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E	22.625,22	0,00	3.586,70	0,00	0,00	0,00	19.038,52	0,00	0,00	19.038,52
REC/SUS Portaria 2994/2020 COVID - pessoas obesas,com diabetes ou hipertensão	13.075,88	0,00	9.190,76	0,00	0,00	0,00	3.885,12	0,00	0,00	3.885,12
Retenções em Caráter Consignatário	267.203,71	0,00	0,00	0,00	267.203,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	64.617,96	0,00	31.777,49	0,00	0,00	0,00	32.840,47	0,00	0,00	32.840,47
Fundeb 40%	107.574,92	0,00	10.615,30	0,00	0,00	0,00	96.959,62	0,00	0,00	96.959,62
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	214.904,34	0,00	23.335,72	485,00	0,00	0,00	191.083,62	0,00	0,00	191.083,62
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	186.510,68	111,49	45.421,63	1.517,60	0,00	0,00	139.459,96	0,00	0,00	139.459,96
Operação de Crédito - Pavimentação Asfaltica	4.464,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464,18	547.962,23	0,00	(543.498,05)
RESOLUÇÃO SESA N 356/2021 - Coronavírus (COVID-19)	2.348,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,19	0,00	0,00	2.348,19
Repasse SUS/FES - Prestação Pecuniária do Judiciário alocado Saúde - (COVID-19)	11.704,00	0,00	3.142,50	0,00	0,00	0,00	8.561,50	0,00	0,00	8.561,50
Repasse Emenda Parlamentar - Saúde/494	167.095,05	2.540,88	1.093,00	0,00	0,00	0,00	163.461,17	0,00	0,00	163.461,17
Salário-Educação	127.508,88	0,00	14.341,24	0,00	0,00	0,00	113.167,64	0,00	0,00	113.167,64
Repasse MIN.SAÚDE/Bloco Custeio - Coronavírus (COVID-19)	15.784,45	228,00	13.503,50	0,00	0,00	0,00	2.052,95	0,00	0,00	2.052,95
Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Custeio	79.215,06	0,00	5.010,96	0,00	0,00	0,00	74.204,10	0,00	0,00	74.204,10
FUNDEB - VAAF- 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	2.974,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.974,35	0,00	0,00	2.974,35
Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.872,04	5.380,78	21.477,69	0,00	0,00	0,00	3.013,57	0,00	0,00	3.013,57
Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.163,60	0,00	54.580,70	74,78	0,00	0,00	93.508,12	0,00	0,00	93.508,12
Atenção Básica	321.600,64	0,00	0,00	11.626,01	0,00	0,00	309.974,63	0,00	0,00	309.974,63
Transferência FNDE/PNAE	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	0,00	159,90
Vigilância em Saúde	24.455,55	418,61	0,00	2.594,18	0,00	0,00	21.442,76	0,00	0,00	21.442,76
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,24	0,00	0,00	6,24
Assistência Farmacéutica	15.141,92	0,00	1.543,86	0,00	0,00	0,00	13.598,06	0,00	0,00	13.598,06
Transferência FNDE/PDDE	705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00	0,00	705,68
Repasse - Gestão do SUS - Estadual	5.302,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302,86	0,00	0,00	5.302,86
Repasse FNS/Gestão do SUS - o Programa Crescer Saudável Portaria 2141/2020	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	218.075,35	0,00	0,00	12.370,16	0,00	0,00	205.705,19	0,00	0,00	205.705,19
Receitas de Alienações de Ativos	176.755,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.755,63	0,00	0,00	176.755,63

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Cessão Onerosa - Pré-Sal -	31.773,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.773,55	0,00	0,00	31.773,55

Lei nº 13.885/2019										
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	93.385,42	0,00	41.663,96	0,00	0,00	0,00	51.721,46	0,00	0,00	51.721,46
Transferência FNDE/PNATE	201.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.806,14	0,00	0,00	201.806,14
Convênio SEED Transporte Escolar PETE	278.420,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.420,01	0,00	0,00	278.420,01
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	49.460,44	0,00	34.722,12	0,00	0,00	0,00	14.738,32	0,00	0,00	14.738,32
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	3.221,16	186,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,57	0,00	0,00	3.034,57
Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense	0,45	519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	(519,45)	0,00	3.317,26	(519,45)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.036,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,87	0,00	0,00	7.036,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.069.304,48	19.771,35	490.347,57	45.157,94	267.203,71	0,00	3.246.823,91	2.174.625,44	3.317,26	1.072.198,47
TOTAL (III) = (I + II)	5.766.928,13	74.373,76	786.766,49	67.926,35	267.203,71	0,00	4.570.657,82	2.177.024,36	3.317,26	2.393.633,46
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	23.880.053,70	0,00	0,00	0,00	631,41	0,00	23.879.422,29	0,00	0,00	23.879.422,29
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2022 15:23										

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:197537A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DSGF - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	23.109.901,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.809.901,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.809.901,53	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.548.001,18	46,24
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.317.346,83	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.701.479,48	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.085.612,14	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	976.170,70	4,22
Limite definido por resolução do senado federal	27.731.881,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.084.178,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.649.584,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.596.693,11	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.177.024,36	2.393.633,46

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:88572611

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**19.967.133,29**	**21.645.579,22**	**23.109.901,53**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**150.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**19.817.133,29**	**21.645.579,22**	**22.809.901,53**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.392.769,32**	**4.762.027,43**	**5.084.178,34**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.953.492,39**	**4.285.824,69**	**4.575.760,50**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2022 15:15			

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:54B11FB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RSGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	23.109.901,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.809.901,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.809.901,53	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.422.390,51	45,69
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.317.346,83	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.701.479,48	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.085.612,14	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	976.170,70	4,22
Limite definido por resolução do senado federal	27.731.881,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.084.178,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.649.584,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.596.693,11	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.177.024,36	2.393.633,46

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:85B8E35F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.109.901,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.809.901,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.649.584,24	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.284.625,82	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.596.693,11	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F476A411

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.910.483,70	6.376.965,30	5.606.603,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.910.483,70	6.376.965,30	5.606.603,47
Empréstimos	3.020.017,83	5.530.781,63	4.806.559,70
Internos	3.020.017,83	5.530.781,63	4.806.559,70
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	697.344,97	653.107,77	606.967,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	697.344,97	653.107,77	606.967,87
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	193.120,90	193.075,90	193.075,90
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.659.864,33	4.127.292,16	4.630.432,77
Disponibilidade de Caixa	1.659.864,33	4.127.292,16	4.630.432,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.114.145,33	4.846.652,33	5.491.573,02
(-) Restos a pagar processados	454.281,00	719.360,17	861.140,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.250.619,37	2.249.673,14	976.170,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.967.133,29	21.645.579,22	23.109.901,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	0,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.817.133,29	21.645.579,22	22.809.901,53
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,73	29,46	24,58
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,36	10,39	4,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	23.780.559,95	25.974.695,06	27.371.881,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	21.402.503,95	23.377.225,56	24.634.693,65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	137.867,12	198.388,31	267.203,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	306.581,28	261.272,72	2.244.950,71
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4A71CC10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ECA

Exercício: 2021
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
09.005.08.243.0021.5001 EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA											
O	929	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.105,63	1,88	1,88	1,88	0,00	0,00	1.103,75
O	1617	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31823	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52,00	51,35	51,35	51,35	0,00	0,00	0,65
E	1582	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31861	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
E	1584	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.0	31862	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	930	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.945,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,75
E	1636	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	31825	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	2.999,41	1.797,41	0,00	2.999,41	0,00	0,59
E	1586	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.0	31862	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
O	931	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00
E	1637	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31853	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00	7.003,65	7.003,65	7.003,65	0,00	0,00	596,35
E	1583	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31861	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
E	1585	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.0	31862	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
O	932	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.945,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,75
O	933	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00
E	1638	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31825	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00	2.685,21	0,00	0,00	2.685,21	0,00	114,79
E	1639	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.0	31851	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	1.204,55	0,00	0,00	1.204,55	0,00	95,45
Total ProjAtiv:					**98.771,13**	**13.946,05**	**8.854,29**	**7.056,88**	**6.889,17**	**0,00**	**84.825,08**
09.005.08.243.0021.6001 MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR											
O	934	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,88
O	935	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.230,47	43.221,92	43.221,92	43.221,92	0,00	0,00	8,55
O	936	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.912,88	5.906,71	5.906,71	5.906,71	0,00	0,00	6,17
O	937	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,38
O	938	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,88
O	939	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.364,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364,38
O	940	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
O	941	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.630,50	656,00	656,00	656,00	0,00	0,00	3.974,50
O	942	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.728,75	1.760,37	1.760,37	1.760,37	0,00	0,00	1.968,38
O	943	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	76.152,50	74.817,58	64.690,47	64.089,20	10.728,38	0,00	1.334,92
O	944	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.894,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,06
O	945	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
O	946	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.364,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,38
O	947	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.152,50	7.165,60	7.165,60	7.165,60	0,00	0,00	13.986,90
O	948	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.790,38	14.916,12	14.747,37	14.747,37	168,75	0,00	874,26
O	949	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,25
O	950	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.0	31814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.200,00	19.922,80	0,00	0,00	19.922,80	0,00	27.277,20
Total ProjAtiv:					**250.676,69**	**168.367,10**	**138.148,44**	**137.547,17**	**30.819,93**	**0,00**	**82.309,59**
09.005.08.243.0021.6003 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES											
O	951	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.0	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.044,00
Total ProjAtiv:					**37.044,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.044,00**
09.005.08.243.0021.6004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR											
O	952	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,88
O	953	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.193,86	119.191,18	119.191,18	119.191,18	0,00	0,00	2,68
O	954	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.047,25	23.040,25	23.040,25	23.040,25	0,00	0,00	7,00
O	955	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	956	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.072,88	5.986,22	5.986,22	5.986,22	0,00	0,00	86,66
O	957	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
O	958	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.630,50	4.294,00	4.294,00	4.294,00	0,00	0,00	336,50
O	959	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.364,38	9.432,72	8.548,68	8.205,90	1.226,82	0,00	2.931,66
O	960	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
O	961	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
O	962	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00	22.156,86	20.649,54	20.649,54	1.507,32	0,00	6.843,14
O	963	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.364,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,38
O	964	09.005.08.243.0021.6.004.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	4.769,22	4.769,22	4.769,22	0,00	0,00	1.230,78
Total ProjAtiv:					**214.296,88**	**188.870,45**	**186.479,09**	**186.136,31**	**2.734,14**	**0,00**	**25.426,43**
09.005.08.243.0021.6006 PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE											
O	965	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
O	966	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
O	967	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Total ProjAtiv:					**5.910,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.910,00**
09.005.08.243.0021.6007 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL											
O	968	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	969	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	970	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955,00
Total ProjAtiv:					**5.955,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.955,00**
09.005.08.243.0021.6008 PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR											
O	971	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.240,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,05
O	972	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.910,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910,60

O	973	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,88
O	974	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.193,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.193,95
O	975	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
Total ProjAtiv:					**16.132,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.132,73**
09.005.08.243.0021.6009 MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
O	976	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
O	977	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
O	978	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.157,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,63
O	979	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
Total ProjAtiv:					**15.049,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.049,14**
Total na Entidade:					**643.835,57**	**371.183,60**	**333.481,82**	**330.740,36**	**40.443,24**	**0,00**	**272.651,97**
Total Geral:					**643.835,57**	**371.183,60**	**333.481,82**	**330.740,36**	**40.443,24**	**0,00**	**272.651,97**

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8B34AD47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	416.575,74	191.339,66	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	416.575,74	191.339,66	0,00
Empréstimos	416.575,74	191.339,66	0,00
Interna	416.575,74	191.339,66	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.524.441,59	22.745.033,78	23.034.732,71
Disponibilidade de Caixa	14.524.441,59	22.745.033,78	23.034.732,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.938.553,24	23.421.633,85	25.735.941,11
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	414.111,65	676.600,07	2.701.208,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-14.107.865,85	-22.553.694,12	-23.034.732,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.172.697,66	71.449.471,38	77.342.258,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.215.000,00	405.000,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	64.957.697,66	71.044.471,38	76.542.258,76
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)			
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,64	0,27	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,72	-31,75	-30,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	77.949.237,19	85.253.365,66	91.850.710,51
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	70.154.313,47	76.728.029,09	82.665.639,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	146.464.529,64	146.464.529,64	179.968.693,21
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	7.519.208,95	4.123.807,58	12.357.145,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 17h e 29m.			

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:56150670

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.172.697,66	71.449.471,38	77.342.258,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.215.000,00	405.000,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	64.957.697,66	71.044.471,38	76.542.258,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.290.693,49	15.629.783,70	16.839.296,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	12.861.624,14	14.066.805,33	15.155.367,23
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 17h e 34m.			

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BA50BC78

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.342.258,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	800.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.542.258,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	12.246.761,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	11.022.085,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.357.958,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 36m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:48A95666

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**53.949.831,17**	**123.804,45**	**699.463,64**	**1.041.166,70**	**0,00**	**0,00**	**52.085.396,38**	**1.736.349,53**	**3.454,40**	**50.349.046,85**
Recursos Ordinários	53.949.831,17	123.804,45	699.463,64	1.041.166,70	0,00	0,00	52.085.396,38	1.736.349,53	3.454,40	50.349.046,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**22.565.640,75**	**1.152,30**	**1.876.788,01**	**835.652,65**	**0,00**	**0,00**	**19.852.047,79**	**7.212.695,33**	**1.172,00**	**12.639.352,46**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	296.310,22	0,00	942.635,17	44.522,30	0,00	0,00	-690.847,25	252.498,33	840,00	-943.345,58
Transferências do FUNDEB	1.163.552,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.552,93	0,00	0,00	1.163.552,93
Outros Recursos Destinados à Educação	2.554.106,14	0,00	643.698,88	110.055,77	0,00	0,00	1.800.351,49	144.905,69	0,00	1.655.445,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	93.499,06	0,00	5.135,39	53.779,28	0,00	0,00	34.584,39	687.200,18	332,00	-652.615,79
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.715.836,48	1.152,30	15.424,35	332.297,12	0,00	0,00	3.366.962,71	1.182.403,13	0,00	2.184.559,58
Recursos Destinados à Assistência Social	249.612,87	0,00	601,27	2.685,76	0,00	0,00	246.325,84	39.834,12	0,00	206.491,72
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	9.851.948,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.851.948,62	0,00	0,00	9.851.948,62
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	173.804,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.804,76	0,00	0,00	173.804,76
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.466.969,67	0,00	269.292,95	292.312,42	0,00	0,00	3.905.364,30	4.905.853,88	0,00	-1.000.489,58
TOTAL (III) = (I + II)	**76.515.471,92**	**124.956,75**	**2.576.251,65**	**1.876.819,35**	**0,00**	**0,00**	**71.937.444,17**	**8.949.044,86**	**4.626,40**	**62.988.399,31**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 45m.										

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DD9238B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.011.815,04**	**123.804,45**	**699.463,64**	**1.041.166,70**	**0,00**	**0,00**	**7.147.380,25**	**1.736.349,53**	**3.454,40**	**5.411.030,72**
Recursos Ordinários	9.011.815,04	123.804,45	699.463,64	1.041.166,70	0,00	0,00	7.147.380,25	1.736.349,53	3.454,40	5.411.030,72
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.713.692,13**	**1.152,30**	**1.876.788,01**	**835.652,65**	**0,00**	**0,00**	**10.000.099,17**	**7.212.695,33**	**1.172,00**	**2.787.403,84**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	296.310,22	0,00	942.635,17	44.522,30	0,00	0,00	-690.847,25	252.498,33	840,00	-943.345,58
Transferências do FUNDEB	1.163.552,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.552,93	0,00	0,00	1.163.552,93
Outros Recursos Destinados à Educação	2.554.106,14	0,00	643.698,88	110.055,77	0,00	0,00	1.800.351,49	144.905,69	0,00	1.655.445,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	93.499,06	0,00	5.135,39	53.779,28	0,00	0,00	34.584,39	687.200,18	332,00	-652.615,79
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.715.836,48	1.152,30	15.424,35	332.297,12	0,00	0,00	3.366.962,71	1.182.403,13	0,00	2.184.559,58
Recursos Destinados à Assistência Social	249.612,87	0,00	601,27	2.685,76	0,00	0,00	246.325,84	39.834,12	0,00	206.491,72
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	173.804,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.804,76	0,00	0,00	173.804,76
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.466.969,67	0,00	269.292,95	292.312,42	0,00	0,00	3.905.364,30	4.905.853,88	0,00	-1.000.489,58
TOTAL (III) = (I + II)	**21.725.507,17**	**124.956,75**	**2.576.251,65**	**1.876.819,35**	**0,00**	**0,00**	**17.147.479,42**	**8.949.044,86**	**4.626,40**	**8.198.434,56**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 18h e 03m.										

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FA84E5E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	76.908.268,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.108.268,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.108.268,51	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.790.681,51	45,71
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	41.098.465,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	39.043.541,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	36.988.618,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-23.034.732,71	-30,27
Limite definido por Resolução do Senado Federal	91.329.922,21	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.743.819,07	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.177.322,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.327.578,80	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	8.949.044,86	8.198.434,56
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 58m.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FD90587E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	77.342.258,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.542.258,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.542.258,76	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.323.133,91	46,15
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	41.332.819,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	39.266.178,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	37.199.537,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-23.034.732,71	-30,09
Limite definido por Resolução do Senado Federal	91.850.710,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.839.296,93	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.246.761,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.357.958,11	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	8.949.044,86	62.988.399,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 42m.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C2A20780

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.427.080,00	109.895.830,34	17.191.264,44	15,64	89.906.658,51	81,81	19.989.171,83
RECEITAS CORRENTES	91.817.040,00	92.993.326,66	16.388.788,85	17,62	83.859.476,70	90,18	9.133.849,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.058.713,00	13.058.713,00	1.993.280,95	15,26	15.520.248,27	118,85	-2.461.535,27
Impostos	10.191.487,00	10.191.487,00	1.816.473,18	17,82	13.725.654,29	134,68	-3.534.167,29
Taxas	2.089.300,00	2.089.300,00	176.636,92	8,45	1.793.342,91	85,83	295.957,09
Contribuição de Melhoria	777.926,00	777.926,00	170,85	0,02	1.251,07	0,16	776.674,93
CONTRIBUIÇÕES	5.775.051,00	5.775.051,00	1.059.223,70	18,34	5.794.427,66	100,34	-19.376,66
Contribuições Sociais	2.225.500,00	2.225.500,00	639.787,52	28,75	2.896.747,14	130,16	-671.247,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.549.551,00	3.549.551,00	419.436,18	11,82	2.897.680,52	81,64	651.870,48
RECEITA PATRIMONIAL	3.799.731,00	4.926.017,66	1.911.852,64	38,81	4.639.931,97	94,19	286.085,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	112.127,00	112.127,00	20.832,01	18,58	107.365,11	95,75	4.761,89
Valores Mobiliários	3.684.130,00	4.810.416,66	1.891.020,63	39,31	4.197.123,76	87,25	613.292,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	335.443,10	0,00	-335.443,10
Demais Receitas Patrimoniais	3.474,00	3.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	142.998,00	142.998,00	3.617,10	2,53	25.661,94	17,95	117.336,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.857,00	53.857,00	3.617,10	6,72	25.661,94	47,65	28.195,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	81.034,00	81.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.034,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.107,00	8.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.107,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.405.756,00	68.455.756,00	11.204.254,35	16,37	57.405.197,49	83,86	11.050.558,51
Transferências da União e de suas Entidades	40.073.177,00	40.073.177,00	6.096.236,71	15,21	29.279.481,96	73,07	10.793.695,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.232.579,00	16.282.579,00	2.462.917,82	15,13	14.284.891,84	87,73	1.997.687,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	30.969,33	0,00	-30.969,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.100.000,00	12.100.000,00	2.645.099,82	21,86	13.809.854,36	114,13	-1.709.854,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.791,00	634.791,00	216.560,11	34,12	474.009,37	74,67	160.781,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.181,00	20.181,00	1.395,08	6,91	58.232,32	288,55	-38.051,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	215.052,00	215.052,00	163.029,47	75,81	221.886,95	103,18	-6.834,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	399.558,00	399.558,00	52.135,56	13,05	193.890,10	48,53	205.667,90
RECEITAS DE CAPITAL	7.610.040,00	16.902.503,68	802.475,59	4,75	6.047.181,81	35,78	10.855.321,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.788.125,00	5.788.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788.125,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.788.125,00	5.788.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788.125,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Móveis	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.706.152,00	10.998.615,68	802.475,59	7,30	6.047.181,81	54,98	4.951.433,87
Transferências da União e de suas Entidades	706.152,00	3.281.082,78	699.837,00	21,33	5.142.852,67	156,74	-1.861.769,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	7.717.532,90	102.638,59	1,33	904.329,14	11,72	6.813.203,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tabela 1Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.690.000,00	4.690.000,00	2.451.489,54	52,27	4.667.385,14	99,52	22.614,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.117.080,00	114.585.830,34	19.642.753,98	17,14	94.574.043,65	82,54	20.011.786,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	104.117.080,00	114.585.830,34	19.642.753,98	17,14	94.574.043,65	82,54	20.011.786,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	104.117.080,00	114.585.830,34	19.642.753,98	17,14	94.574.043,65	82,54	20.011.786,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.443.861,44	-	-	5.443.861,44	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.443.861,44	-	-	5.443.861,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.282.227,72	114.796.660,08	27.251.406,36	86.143.241,64	28.653.418,44	20.733.610,82	75.662.915,10	39.133.744,98	73.086.663,45	10.480.326,54
DESPESAS CORRENTES	79.376.091,50	85.252.735,16	14.444.957,88	70.899.142,41	14.353.592,75	14.851.943,75	68.179.451,87	17.073.283,29	67.823.147,22	2.719.690,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.416.994,51	44.899.363,12	7.625.304,10	41.646.052,09	3.253.311,03	7.911.350,76	41.620.580,42	3.278.782,70	41.620.580,42	25.471,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	382.016,25	70.016,25	9.611,20	67.914,23	2.102,02	9.611,20	67.914,23	2.102,02	67.914,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.577.080,74	40.283.355,79	6.810.042,58	29.185.176,09	11.098.179,70	6.930.981,79	26.490.957,22	13.792.398,57	26.134.652,57	2.694.218,87
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.577.080,74	40.283.355,79	6.810.042,58	29.185.176,09	11.098.179,70	6.930.981,79	26.490.957,22	13.792.398,57	26.134.652,57	2.694.218,87
DESPESAS DE CAPITAL	17.982.594,97	28.620.383,67	12.806.448,48	15.244.099,23	13.376.284,44	5.881.667,07	7.483.463,23	21.136.920,44	5.263.516,23	7.760.636,00
INVESTIMENTOS	16.984.722,22	27.877.010,92	12.705.709,75	14.530.798,70	13.346.212,22	5.780.928,34	7.002.662,70	20.874.348,22	4.782.715,70	7.528.136,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	243.101,25	318.601,25	61.000,00	293.500,00	25.101,25	61.000,00	61.000,00	257.601,25	61.000,00	232.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	754.771,50	424.771,50	39.738,73	419.800,53	4.970,97	39.738,73	419.800,53	4.970,97	419.800,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	923.541,25	923.541,25	0,00	0,00	923.541,25	0,00	0,00	923.541,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.834.852,28	5.233.031,70	2.454.552,22	4.680.762,03	552.269,67	2.454.552,22	4.680.762,03	552.269,67	4.680.762,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.117.080,00	120.029.691,78	29.705.958,58	90.824.003,67	29.205.688,11	23.188.163,04	80.343.677,13	39.686.014,65	77.767.425,48	10.480.326,54
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.117.080,00	120.029.691,78	29.705.958,58	90.824.003,67	29.205.688,11	23.188.163,04	80.343.677,13	39.686.014,65	77.767.425,48	10.480.326,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.750.039,98	-	-	14.230.366,52	-	16.806.618,17	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.117.080,00	120.029.691,78	29.705.958,58	94.574.043,65	25.455.648,13	23.188.163,04	94.574.043,65	25.455.648,13	94.574.043,65	10.480.326,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 14m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.690.000,00	4.690.000,00	2.451.489,54	52,27	4.667.385,14	99,52	22.614,86
RECEITAS CORRENTES	4.690.000,00	4.690.000,00	2.451.489,54	52,27	4.667.385,14	99,52	22.614,86
CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	629.346,79	23,31	2.845.242,39	105,38	-145.242,39
Contribuições Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	629.346,79	23,31	2.845.242,39	105,38	-145.242,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.990.000,00	1.990.000,00	1.822.142,75	91,56	1.822.142,75	91,56	167.857,25
Demais Receitas Correntes	1.990.000,00	1.990.000,00	1.822.142,75	91,56	1.822.142,75	91,56	167.857,25

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.834.852,28	5.233.031,70	2.454.552,22	4.680.762,03	552.269,67	2.454.552,22	4.680.762,03	552.269,67	4.680.762,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.834.852,28	5.233.031,70	2.454.552,22	4.680.762,03	552.269,67	2.454.552,22	4.680.762,03	552.269,67	4.680.762,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.986.125,15	3.410.888,57	632.409,47	2.858.619,28	552.269,29	632.409,47	2.858.619,28	552.269,29	2.858.619,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.848.727,13	1.822.143,13	1.822.142,75	1.822.142,75	0,38	1.822.142,75	1.822.142,75	0,38	1.822.142,75	0,00

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:25883F04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d) (d/totald)	%		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	98.282.227,72	114.796.660,08	27.251.406,36	86.143.241,64	94,85	28.653.418,44	20.733.610,82	75.662.915,10	94,17	39.133.744,98	10.480.326,54
LEGISLATIVA	2.108.000,00	2.108.000,00	298.075,80	1.608.326,66	1,77	499.673,34	298.075,80	1.608.326,66	2,00	499.673,34	0,00
Ação Legislativa	2.108.000,00	2.108.000,00	298.075,80	1.608.326,66	1,77	499.673,34	298.075,80	1.608.326,66	2,00	499.673,34	0,00
JUDICIÁRIA	391.277,27	393.888,38	71.515,47	352.290,42	0,39	41.597,96	71.515,47	352.290,42	0,44	41.597,96	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	391.277,27	393.888,38	71.515,47	352.290,42	0,39	41.597,96	71.515,47	352.290,42	0,44	41.597,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.341.336,74	9.129.471,77	1.802.146,66	7.812.934,19	8,60	1.316.537,58	1.701.337,30	7.346.457,78	9,14	1.783.013,99	466.476,41
Administração Geral	7.451.398,10	7.431.588,27	1.567.779,27	6.614.306,20	7,28	817.282,07	1.488.898,91	6.244.042,79	7,77	1.187.545,48	370.263,41
Administração Financeira	289.985,07	300.855,07	39.021,72	262.845,60	0,29	38.009,47	39.821,72	260.445,60	0,32	40.409,47	2.400,00
Controle Externo	911.166,68	698.241,54	86.438,91	523.338,71	0,58	174.902,83	91.409,91	508.425,71	0,63	189.815,83	14.913,00
Administração de Receitas	688.786,89	698.786,89	108.906,76	412.443,68	0,45	286.343,21	81.206,76	333.543,68	0,42	365.243,21	78.900,00
DEFESA NACIONAL	109.627,09	76.627,09	9.300,05	50.515,01	0,06	26.112,08	9.813,99	43.351,78	0,05	33.275,31	7.163,23
Defesa Terrestre	109.627,09	76.627,09	9.300,05	50.515,01	0,06	26.112,08	9.813,99	43.351,78	0,05	33.275,31	7.163,23
SEGURANÇA PÚBLICA	161.001,51	64.320,37	105,92	522,82	0,00	63.797,55	105,92	522,82	0,00	63.797,55	0,00
Defesa Civil	161.001,51	64.320,37	105,92	522,82	0,00	63.797,55	105,92	522,82	0,00	63.797,55	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.159.188,29	3.873.813,22	514.431,12	2.609.160,58	2,87	1.264.652,64	490.262,44	2.232.920,03	2,78	1.640.893,19	376.240,55
Assistência ao Idoso	75.245,63	63.305,83	0,00	0,00	0,00	63.305,83	0,00	0,00	0,00	63.305,83	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.566,00	119.766,00	23.000,00	85.356,95	0,09	34.409,05	23.000,00	81.567,95	0,10	38.198,05	3.789,00
Assistência à Criança a ao	490.460,64	634.560,59	105.095,04	371.183,60	0,41	263.376,99	77.819,68	333.481,82	0,42	301.078,77	37.701,78

Adolescente											
Assistência Comunitária	2.537.916,02	3.056.180,80	386.336,08	2.152.620,03	2,37	903.560,77	389.442,76	1.817.870,26	2,26	1.238.310,54	334.749,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.681.277,25	10.463.277,25	1.820.857,44	9.718.385,11	10,70	744.892,14	1.820.857,44	9.718.385,11	12,10	744.892,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.681.277,25	10.463.277,25	1.820.857,44	9.718.385,11	10,70	744.892,14	1.820.857,44	9.718.385,11	12,10	744.892,14	0,00
SAÚDE	24.006.282,08	30.712.465,11	6.002.331,32	24.391.669,28	26,86	6.320.795,83	5.376.388,63	22.160.554,04	27,58	8.551.911,07	2.231.115,24
Administração Geral	987.454,15	3.530.683,15	280.481,12	1.567.775,84	1,73	1.962.907,31	292.163,23	1.539.297,65	1,92	1.991.385,50	28.478,19
Atenção Básica	13.588.343,59	14.173.544,48	3.086.079,32	12.076.518,79	13,30	2.097.025,69	2.452.674,90	10.657.814,19	13,27	3.515.730,29	1.418.704,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.970.795,65	11.758.716,80	2.533.365,15	10.097.154,08	11,12	1.661.562,72	2.530.879,35	9.317.907,32	11,60	2.440.809,48	779.246,76
Vigilância Sanitária	425.491,22	367.831,22	22.800,71	195.049,46	0,21	172.781,76	23.414,23	193.796,32	0,24	174.034,90	1.253,14
Vigilância Epidemiológica	1.034.197,47	881.689,46	79.605,02	455.171,11	0,50	426.518,35	77.256,92	451.738,56	0,56	429.950,90	3.432,55
TRABALHO	120.970,48	90.970,48	5.383,89	49.497,97	0,05	41.472,51	6.024,41	48.119,49	0,06	42.850,99	1.378,48
Empregabilidade	120.970,48	90.970,48	5.383,89	49.497,97	0,05	41.472,51	6.024,41	48.119,49	0,06	42.850,99	1.378,48
EDUCAÇÃO	19.387.167,22	23.732.141,84	7.951.885,98	21.014.999,18	23,14	2.717.142,66	8.010.763,08	20.602.944,10	25,64	3.129.197,74	412.055,08
Alimentação e Nutrição	973.266,25	419.266,25	128.139,91	396.684,52	0,44	22.581,73	182.230,37	394.806,42	0,49	24.459,83	1.878,10
Ensino Fundamental	10.355.678,56	12.204.449,25	5.007.463,32	10.395.410,91	11,45	1.809.038,34	4.880.778,24	10.190.271,62	12,68	2.014.177,63	205.139,29
Ensino Profissional	57.881,25	7.881,25	0,00	0,00	0,00	7.881,25	0,00	0,00	0,00	7.881,25	0,00
Ensino Superior	81.033,75	16.033,75	0,00	0,00	0,00	16.033,75	0,00	0,00	0,00	16.033,75	0,00
Educação Infantil	7.656.526,50	10.054.536,97	2.717.062,69	9.315.609,72	10,26	738.927,25	2.735.808,15	9.110.572,03	11,34	943.964,94	205.037,69
Educação de Jovens e Adultos	73.509,20	170.240,19	39.429,69	170.164,43	0,19	75,76	39.429,69	170.164,43	0,21	75,76	0,00
Educação Especial	189.271,71	859.734,18	59.790,37	737.129,60	0,81	122.604,58	172.516,63	737.129,60	0,92	122.604,58	0,00
CULTURA	549.120,17	464.450,17	31.272,29	168.980,11	0,19	295.470,06	34.785,83	160.869,99	0,20	303.580,18	8.110,12
Difusão Cultural	549.120,17	464.450,17	31.272,29	168.980,11	0,19	295.470,06	34.785,83	160.869,99	0,20	303.580,18	8.110,12
URBANISMO	19.310.146,12	21.674.797,83	7.165.490,86	13.918.345,80	15,32	7.756.452,03	1.829.411,26	7.999.261,16	9,96	13.675.536,67	5.919.084,64
Infra-Estrutura Urbana	10.273.592,75	11.300.870,46	5.750.571,03	6.238.145,59	6,87	5.062.724,87	209.837,72	597.012,16	0,74	10.703.858,30	5.641.133,43
Serviços Urbanos	9.036.553,37	10.373.927,37	1.414.919,83	7.680.200,21	8,46	2.693.727,16	1.619.573,54	7.402.249,00	9,21	2.971.678,37	277.951,21
HABITAÇÃO	914.437,76	547.437,76	0,00	0,00	0,00	547.437,76	0,00	0,00	0,00	547.437,76	0,00
Habitação Urbana	914.437,76	547.437,76	0,00	0,00	0,00	547.437,76	0,00	0,00	0,00	547.437,76	0,00
SANEAMENTO	2.266.861,34	1.760.211,34	204.224,89	1.068.187,18	1,18	692.024,16	375.040,84	725.166,26	0,90	1.035.045,08	343.020,92
Saneamento Básico Urbano	2.266.861,34	1.760.211,34	204.224,89	1.068.187,18	1,18	692.024,16	375.040,84	725.166,26	0,90	1.035.045,08	343.020,92
GESTÃO AMBIENTAL	106.501,51	7.802,51	0,00	0,00	0,00	7.802,51	0,00	0,00	0,00	7.802,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	106.501,51	7.802,51	0,00	0,00	0,00	7.802,51	0,00	0,00	0,00	7.802,51	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.522,01	18.522,01	1.706,54	7.176,98	0,01	11.345,03	1.706,54	7.176,98	0,01	11.345,03	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	18.522,01	18.522,01	1.706,54	7.176,98	0,01	11.345,03	1.706,54	7.176,98	0,01	11.345,03	0,00
AGRICULTURA	846.803,26	5.273.142,26	107.340,81	387.867,21	0,43	4.885.275,05	55.276,15	291.194,86	0,36	4.981.947,40	96.672,35
Promoção da Produção Agropecuária	846.803,26	5.273.142,26	107.340,81	387.867,21	0,43	4.885.275,05	55.276,15	291.194,86	0,36	4.981.947,40	96.672,35
INDÚSTRIA	667.949,65	330.112,72	144.206,64	274.029,79	0,30	56.082,93	59.800,68	189.623,83	0,24	140.488,89	84.405,96
Promoção Industrial	667.949,65	330.112,72	144.206,64	274.029,79	0,30	56.082,93	59.800,68	189.623,83	0,24	140.488,89	84.405,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	424.848,42	433.848,42	293.481,00	327.681,00	0,36	106.167,42	276.381,00	310.581,00	0,39	123.267,42	17.100,00
Promoção da Produção Agropecuária	260.465,63	10.465,63	0,00	0,00	0,00	10.465,63	0,00	0,00	0,00	10.465,63	0,00
Promoção Comercial	75.245,64	344.245,64	293.481,00	327.681,00	0,36	16.564,64	276.381,00	310.581,00	0,39	33.664,64	17.100,00
Turismo	89.137,15	79.137,15	0,00	0,00	0,00	79.137,15	0,00	0,00	0,00	79.137,15	0,00
COMUNICAÇÕES	69.457,51	59.457,51	262,98	262,98	0,00	59.194,53	262,98	262,98	0,00	59.194,53	0,00
Tecnologia da Informação	69.457,51	59.457,51	262,98	262,98	0,00	59.194,53	262,98	262,98	0,00	59.194,53	0,00
TRANSPORTE	1.253.707,94	953.007,94	552.109,78	701.110,37	0,77	251.897,57	38.299,78	185.388,17	0,23	767.619,77	515.722,20
Transporte Aéreo	107.659,13	21.659,13	0,00	0,00	0,00	21.659,13	0,00	0,00	0,00	21.659,13	0,00
Transporte Rodoviário	1.146.048,81	931.348,81	552.109,78	701.110,37	0,77	230.238,44	38.299,78	185.388,17	0,23	745.960,64	515.722,20
DESPORTO E LAZER	669.687,23	631.337,23	69.668,47	325.946,18	0,36	305.391,05	71.892,83	324.164,82	0,40	307.172,41	1.781,36
Desporto Comunitário	520.700,87	488.350,87	69.668,47	318.346,18	0,35	170.004,69	71.892,83	316.564,82	0,39	171.786,05	1.781,36
Lazer	148.986,36	142.986,36	0,00	7.600,00	0,01	135.386,36	0,00	7.600,00	0,01	135.386,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.104.515,62	1.384.015,62	205.608,45	1.355.352,82	1,49	28.662,80	205.608,45	1.355.352,82	1,69	28.662,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.136.787,75	494.787,75	49.349,93	487.714,76	0,54	7.072,99	49.349,93	487.714,76	0,61	7.072,99	0,00
Outros Encargos Especiais	967.727,87	889.227,87	156.258,52	867.638,06	0,96	21.589,81	156.258,52	867.638,06	1,08	21.589,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.541,25	613.541,25	0,00	0,00	0,00	613.541,25	0,00	0,00	0,00	613.541,25	0,00
Reserva de Contingência geral	613.541,25	613.541,25	0,00	0,00	0,00	613.541,25	0,00	0,00	0,00	613.541,25	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.834.852,28	5.233.031,70	2.454.552,22	4.680.762,03	5,15	552.269,67	2.454.552,22	4.680.762,03	5,83	552.269,67	0,00
LEGISLATIVA	140.000,00	140.000,00	8.763,96	38.871,41	0,04	101.128,59	8.763,96	38.871,41	0,05	101.128,59	0,00
Ação Legislativa	140.000,00	140.000,00	8.763,96	38.871,41	0,04	101.128,59	8.763,96	38.871,41	0,05	101.128,59	0,00
JUDICIÁRIA	23.152,50	23.152,50	4.870,98	21.801,97	0,02	1.350,53	4.870,98	21.801,97	0,03	1.350,53	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	23.152,50	23.152,50	4.870,98	21.801,97	0,02	1.350,53	4.870,98	21.801,97	0,03	1.350,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.286.905,72	2.170.151,72	1.874.358,59	2.058.015,07	2,27	112.136,65	1.874.358,59	2.058.015,07	2,56	112.136,65	0,00
Administração Geral	2.135.256,84	2.060.502,84	1.856.013,88	1.975.544,57	2,18	84.958,27	1.856.013,88	1.975.544,57	2,46	84.958,27	0,00
Administração Financeira	20.837,25	20.837,25	4.531,17	20.257,10	0,02	580,15	4.531,17	20.257,10	0,03	580,15	0,00
Controle Externo	89.137,13	58.137,13	10.610,92	47.865,95	0,05	10.271,18	10.610,92	47.865,95	0,06	10.271,18	0,00
Administração de Receitas	41.674,50	30.674,50	3.202,62	14.347,45	0,02	16.327,05	3.202,62	14.347,45	0,02	16.327,05	0,00
DEFESA NACIONAL	2.894,06	2.894,06	0,00	0,00	0,00	2.894,06	0,00	0,00	0,00	2.894,06	0,00
Defesa Terrestre	2.894,06	2.894,06	0,00	0,00	0,00	2.894,06	0,00	0,00	0,00	2.894,06	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.572,30	103.942,30	14.416,34	66.903,11	0,07	37.039,19	14.416,34	66.903,11	0,08	37.039,19	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	20.274,98	9.274,98	0,00	0,00	0,00	9.274,98	0,00	0,00	0,00	9.274,98	0,00
Assistência Comunitária	79.297,32	94.667,32	14.416,34	66.903,11	0,07	27.764,21	14.416,34	66.903,11	0,08	27.764,21	0,00
SAÚDE	1.236.110,76	847.468,80	158.480,15	751.311,63	0,83	96.157,17	158.480,15	751.311,63	0,94	96.157,17	0,00
Administração Geral	95.295,69	95.295,69	23.050,80	91.007,28	0,10	4.288,41	23.050,80	91.007,28	0,11	4.288,41	0,00
Atenção Básica	713.274,80	504.282,84	95.781,92	465.220,75	0,51	39.062,09	95.781,92	465.220,75	0,58	39.062,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	332.009,91	162.009,91	32.026,47	155.717,52	0,17	6.292,39	32.026,47	155.717,52	0,19	6.292,39	0,00
Vigilância Sanitária	45.057,90	35.407,90	2.645,63	17.670,64	0,02	17.737,26	2.645,63	17.670,64	0,02	17.737,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.472,46	50.472,46	4.975,33	21.695,44	0,02	28.777,02	4.975,33	21.695,44	0,03	28.777,02	0,00
TRABALHO	10.650,15	10.650,15	640,56	4.543,75	0,01	6.106,40	640,56	4.543,75	0,01	6.106,40	0,00
Empregabilidade	10.650,15	10.650,15	640,56	4.543,75	0,01	6.106,40	640,56	4.543,75	0,01	6.106,40	0,00
EDUCAÇÃO	1.743.392,05	1.732.536,43	370.886,79	1.633.728,60	1,80	98.807,83	370.886,79	1.633.728,60	2,03	98.807,83	0,00

Ensino Fundamental	937.279,87	750.282,70	149.800,17	658.837,24	0,73	91.445,46	149.800,17	658.837,24	0,82	91.445,46	0,00
Educação Infantil	791.526,10	927.565,52	208.301,23	920.217,76	1,01	7.347,76	208.301,23	920.217,76	1,15	7.347,76	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.862,03	17.265,65	4.348,44	17.264,09	0,02	1,56	4.348,44	17.264,09	0,02	1,56	0,00
Educação Especial	9.724,05	37.422,56	8.436,95	37.409,51	0,04	13,05	8.436,95	37.409,51	0,05	13,05	0,00
CULTURA	20.837,25	20.898,25	2.806,08	13.026,46	0,01	7.871,79	2.806,08	13.026,46	0,02	7.871,79	0,00
Difusão Cultural	20.837,25	20.898,25	2.806,08	13.026,46	0,01	7.871,79	2.806,08	13.026,46	0,02	7.871,79	0,00
URBANISMO	184.062,38	117.062,38	13.652,14	65.393,05	0,07	51.669,33	13.652,14	65.393,05	0,08	51.669,33	0,00
Serviços Urbanos	184.062,38	117.062,38	13.652,14	65.393,05	0,07	51.669,33	13.652,14	65.393,05	0,08	51.669,33	0,00
SANEAMENTO	5.556,60	5.556,60	0,00	0,00	0,00	5.556,60	0,00	0,00	0,00	5.556,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.556,60	5.556,60	0,00	0,00	0,00	5.556,60	0,00	0,00	0,00	5.556,60	0,00
AGRICULTURA	16.785,57	16.785,57	1.017,66	4.557,40	0,01	12.228,17	1.017,66	4.557,40	0,01	12.228,17	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	16.785,57	16.785,57	1.017,66	4.557,40	0,01	12.228,17	1.017,66	4.557,40	0,01	12.228,17	0,00
INDÚSTRIA	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	2.315,25	0,00	0,00	0,00	2.315,25	0,00
Promoção Industrial	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	2.315,25	0,00	0,00	0,00	2.315,25	0,00
TRANSPORTE	40.516,88	17.516,88	1.530,69	8.735,13	0,01	8.781,75	1.530,69	8.735,13	0,01	8.781,75	0,00
Transporte Rodoviário	40.516,88	17.516,88	1.530,69	8.735,13	0,01	8.781,75	1.530,69	8.735,13	0,01	8.781,75	0,00
DESPORTO E LAZER	19.100,81	19.100,81	3.128,28	13.874,45	0,02	5.226,36	3.128,28	13.874,45	0,02	5.226,36	0,00
Desporto Comunitário	16.206,75	16.206,75	3.128,28	13.874,45	0,02	2.332,30	3.128,28	13.874,45	0,02	2.332,30	0,00
Lazer	2.894,06	2.894,06	0,00	0,00	0,00	2.894,06	0,00	0,00	0,00	2.894,06	0,00
TOTAL	**104.117.080,00**	**120.029.691,78**	**29.705.958,58**	**90.824.003,67**	**100,00**	**29.205.688,11**	**23.188.163,04**	**80.343.677,13**	**100,00**	**39.686.014,65**	**10.480.326,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 15h e 25m.											

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E81D5D56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.255.000,00	11.243.662,23
Receita de Contribuições dos Segurados	2.225.500,00	2.896.747,14
Ativo	2.200.000,00	2.627.040,08
Inativo	25.000,00	269.707,06
Pensionista	500,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.700.000,00	2.845.242,39
Ativo	2.700.000,00	2.845.242,39
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.039.000,00	3.490.093,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.039.000,00	3.490.093,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.290.500,00	2.011.579,38
Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	189.436,63
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.990.000,00	1.822.142,75
Demais Receitas Correntes	500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	8.265.000,00	9.421.519,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	9.485.000,00	9.330.275,80	9.330.275,80	9.330.275,80	0,00
Aposentadorias	8.600.000,00	8.477.195,80	8.477.195,80	8.477.195,80	0,00
Pensões por Morte	885.000,00	853.080,00	853.080,00	853.080,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.563.000,00	830.665,98	830.665,98	830.665,98	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	45.357,48	45.357,48	45.357,48	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.463.000,00	785.308,50	785.308,50	785.308,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	11.048.000,00	10.160.941,78	10.160.941,78	10.160.941,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-2.783.000,00	-739.422,30	-739.422,30	-739.422,30	9.421.519,48

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.789.964,75	
Investimentos e Aplicações	-1.427.397,46	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	374.931,10
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	335.443,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	335.443,10
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	39.488,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	39.488,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	374.931,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	374.931,10	374.931,10	374.931,10	374.931,10
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	4.925.500,00	5.741.989,53
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.925.500,00	5.741.989,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	4.925.500,00	5.741.989,53	5.741.989,53	5.741.989,53	

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3B3D9B55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	EmReais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.788.125,00	0,00	5.788.125,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.620.383,67	15.244.099,23	13.376.284,44
Investimentos	27.877.010,92	14.530.798,70	13.346.212,22
Inversões Financeiras	318.601,25	293.500,00	25.101,25
Amortização da Dívida	424.771,50	419.800,53	4.970,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.620.383,67	15.244.099,23	13.376.284,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	22.832.258,67	15.244.099,23	7.588.159,44
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 24m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5B30CE6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.993.326,66	83.859.476,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.058.713,00	15.520.248,27
IPTU	4.726.007,00	6.270.591,06
ISS	1.885.542,00	2.808.112,23
ITBI	2.141.607,00	2.342.717,81
IRRF	1.438.331,00	2.304.233,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.867.226,00	1.794.593,98
Contribuições	5.775.051,00	5.794.427,66
Receita Patrimonial	4.926.017,66	4.639.931,97
Aplicações Financeiras (II)	4.810.416,66	4.197.123,76
Outras Receitas Patrimoniais	115.601,00	442.808,21
Transferências Correntes	68.455.756,00	57.405.197,49

Cota-Parte do FPM	17.711.664,00	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	9.401.768,00	9.359.336,85
Cota-Parte do IPVA	3.889.620,00	3.042.541,45
Cota-Parte do ITR	282.009,00	1.354.299,33
Transferências da LC 87/1996	61.385,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.100.000,00	13.809.854,36
Outras Transferências Correntes	25.009.310,00	8.907.365,63
Demais Receitas Correntes	777.789,00	499.671,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	777.789,00	499.671,31
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	88.182.910,00	79.662.352,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.902.503,68	6.047.181,81
Operações de Crédito (VI)	5.788.125,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	115.763,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	115.763,00	0,00
Transferências de Capital	10.998.615,68	6.047.181,81
Convênios	6.717.532,90	1.696.354,81
Outras Transferências de Capital	4.281.082,78	4.350.827,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.114.378,68	6.047.181,81
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	99.297.288,68	85.709.534,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	85.252.735,16	70.899.142,41	68.179.451,87	67.823.147,22	226.420,75	1.209.060,36	1.177.371,08
Pessoal e Encargos Sociais	44.899.363,12	41.646.052,09	41.620.580,42	41.620.580,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.016,25	67.914,23	67.914,23	67.914,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.283.355,79	29.185.176,09	26.490.957,22	26.134.652,57	226.420,75	1.209.060,36	1.177.371,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.283.355,79	29.185.176,09	26.490.957,22	26.134.652,57	226.420,75	1.209.060,36	1.177.371,08
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	85.182.718,91	70.831.228,18	68.111.537,64	67.755.232,99	226.420,75	1.209.060,36	1.177.371,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.620.383,67	15.244.099,23	7.483.463,23	5.263.516,23	93.504,49	2.378.623,29	2.378.623,29
Investimentos	27.877.010,92	14.530.798,70	7.002.662,70	4.782.715,70	93.504,49	2.378.623,29	2.378.623,29
Inversões Financeiras	318.601,25	293.500,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	318.601,25	293.500,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	424.771,50	419.800,53	419.800,53	419.800,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	28.195.612,17	14.824.298,70	7.063.662,70	4.843.715,70	93.504,49	2.378.623,29	2.378.623,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	613.541,25	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**113.991.872,33**	**85.655.526,88**	**75.175.200,34**	**72.598.948,69**	**319.925,24**	**3.587.683,65**	**3.555.994,37**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**9.234.666,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-13.071.230,25
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	707.030,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	67.914,23
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**9.873.782,66**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	354.094,15

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	416.575,74	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	14.524.441,59	23.034.732,71
Disponibilidade de Caixa	14.524.441,59	23.034.732,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.938.553,24	25.735.941,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	414.111,65	2.701.208,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.107.865,85	-23.034.732,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**8.926.866,86**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.287.096,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-1.340.180,95
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV	**9.873.782,66**
+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**9.234.666,45**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.443.861,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.443.861,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 17m.	

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B7D1A89E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM A EDUCAÇÃO - MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.191.487,00	13.725.654,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.726.007,00	6.270.591,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.141.607,00	2.342.717,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.885.542,00	2.808.112,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.438.331,00	2.304.233,19
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.872.577,00	43.045.948,85
2.1- Cota-Parte FPM	21.705.470,00	25.675.284,55
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.969.032,00	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.736.438,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	11.752.209,00	11.699.170,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.635,00	175.442,82
2.4- Cota-Parte ITR	352.510,00	1.692.873,95
2.5- Cota-Parte IPVA	4.862.025,00	3.803.176,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.728,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.064.064,00	56.771.603,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.411.882,20	8.217.617,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	4.854.133,80	5.975.282,96
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.202.832,18	13.851.361,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.202.832,18	13.851.361,30
6.1.1- Principal	12.100.000,00	13.809.854,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	102.832,18	41.506,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.688.117,80	5.592.236,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	145.441,75	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	145.441,75	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.996.803,05	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.132.819,63	11.132.518,35	11.132.518,35	11.132.518,35	0,00
10.1- Educação Infantil	5.940.385,66	5.940.303,97	5.940.303,97	5.940.303,97	0,00
10.1.1 - Creche	5.940.385,66	5.940.303,97	5.940.303,97	5.940.303,97	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.192.433,97	5.192.214,38	5.192.214,38	5.192.214,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.787.687,21	1.700.731,77	1.700.731,77	1.700.731,77	0,00
11.1- Educação Infantil	456.581,61	456.550,91	456.550,91	456.550,91	0,00
11.1.1 - Creche	456.581,61	456.550,91	456.550,91	456.550,91	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.331.105,60	1.244.180,86	1.244.180,86	1.244.180,86	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.920.506,84	12.833.250,12	12.833.250,12	12.833.250,12	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.132.518,35	11.132.518,35	11.132.518,35	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.833.250,12	12.833.250,12	12.833.250,12	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.695.952,91	11.132.518,35	11.132.518,35	80,37
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.385.136,13	1.018.111,18	1.018.111,18	7,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)

			QUADRIMESTRE (s)	LIMITE CONSTITUCIONAL (t)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	543.476,99	145.441,75	0,00	0,00	0,00	145.441,75
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	543.476,99	145.441,75	0,00	0,00	0,00	145.441,75
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.099.986,76	3.747.460,52	3.542.422,83	2.476.373,50	205.037,69
24.1 - Creche	4.099.986,76	3.747.460,52	3.542.422,83	2.476.373,50	205.037,69
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.321.763,49	5.340.518,53	5.180.310,61	4.021.538,89	160.207,92
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.421.750,25	9.087.979,05	8.722.733,44	6.497.912,39	365.245,61

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	21.921.229,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (L7)	5.592.236,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	171.707,91
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29+ 30 + 31))	16.157.284,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.192.900,79	16.157.284,72	28,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	247.498,20	18.844,59	18.844,59	171.707,91	56.945,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	247.498,20	18.844,59	18.844,59	171.707,91	56.945,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.854.005,77	1.417.150,39
35.1- Salário-Educação	1.168.297,75	969.243,57
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	361.690,00	313.232,00
35.4 - PNATE	49.547,00	33.477,58
35.5- Outras Transferências do FNDE	274.471,02	101.197,24
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.468,00	214.970,90
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	748,70
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.879.473,77	1.632.869,99

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

					(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	468.382,50	91.512,08	91.512,08	91.512,08	0,00
41.1- Creche	468.382,50	91.512,08	91.512,08	91.512,08	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.505.369,67	570.947,55	537.146,64	535.633,64	33.800,91
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	16.033,75	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.881,25	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.997.667,17	662.459,63	628.658,72	627.145,72	33.800,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.334.353,37	22.583.688,80	22.184.642,28	19.958.308,23	399.046,52
47.1- Despesas Correntes	20.021.287,14	17.851.528,67	17.545.086,99	17.538.699,94	306.441,68
47.1.1- Pessoal Ativo	16.001.254,47	15.564.301,13	15.564.301,13	15.564.301,13	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	551.242,25	451.126,26	451.126,26	451.126,26	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.468.790,42	1.836.101,28	1.529.659,60	1.523.272,55	306.441,68
47.2- Despesas de Capital	5.313.066,23	4.732.160,13	4.639.555,29	2.419.608,29	92.604,84
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	5.313.066,23	4.732.160,13	4.639.555,29	2.419.608,29	92.604,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	145.441,75	1.059.910,50
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	13.851.361,30	969.243,57
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	12.833.250,12	194.300,26
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.163.552,93	1.834.853,81
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.163.552,93	1.834.853,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 40m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7E93FA4B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LDO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	7.025.497,38	4.991.626,05	2.033.871,33	49.509.609,30
2021	7.333.356,69	5.058.150,98	2.275.205,71	51.784.815,01
2022	7.616.512,46	5.284.300,01	2.332.212,45	54.117.027,46
2023	7.882.752,08	5.568.915,96	2.313.836,12	56.430.863,58

2024	8.180.057,03	5.708.989,06	2.471.067,97	58.901.931,55
2025	8.440.398,20	6.042.980,94	2.397.417,26	61.299.348,81
2026	8.737.690,89	6.169.139,00	2.568.551,89	63.867.900,70
2027	9.012.390,50	6.364.780,20	2.647.610,30	66.515.511,00
2028	9.326.045,19	6.422.500,90	2.903.544,29	69.419.055,29
2029	9.593.084,59	6.721.041,22	2.872.043,37	72.291.098,66
2030	9.824.342,91	7.154.885,03	2.669.457,88	74.960.556,54
2031	10.079.136,54	7.378.330,76	2.700.805,78	77.661.362,32
2032	10.318.177,34	7.723.515,98	2.594.661,36	80.256.023,68
2033	10.590.065,04	7.786.023,77	2.804.041,27	83.060.064,95
2034	10.826.698,09	8.077.361,20	2.749.336,89	85.809.401,84
2035	11.089.428,32	8.256.575,14	2.832.853,18	88.642.255,02
2036	11.336.338,85	8.435.920,25	2.900.418,60	91.542.673,62
2037	11.596.178,48	8.501.861,18	3.094.317,30	94.636.990,92
2038	11.822.074,77	8.886.789,83	2.935.284,94	97.572.275,86
2039	5.776.495,44	8.952.783,93	-3.176.288,49	94.395.987,37
2040	5.562.629,24	8.816.337,48	-3.253.708,24	91.142.279,13
2041	5.338.018,47	8.824.331,81	-3.486.313,34	87.655.965,79
2042	5.102.653,93	8.813.498,51	-3.710.844,58	83.945.121,21
2043	4.870.231,24	8.620.482,33	-3.750.251,09	80.194.870,12
2044	4.618.096,26	8.461.182,67	-3.843.086,41	76.351.783,71
2045	4.369.914,05	8.293.474,52	-3.923.560,47	72.428.223,24
2046	4.126.264,90	8.077.889,33	-3.951.624,43	68.476.598,81
2047	3.896.720,51	7.924.059,93	-4.027.339,42	64.449.259,39
2048	3.692.616,39	7.519.344,39	-3.826.728,00	60.622.531,39
2049	3.499.812,75	7.114.813,42	-3.615.000,67	57.007.530,72
2050	3.327.493,08	6.750.862,78	-3.423.369,70	53.584.161,02
2051	3.168.519,76	6.295.598,84	-3.127.079,08	50.457.081,94
2052	3.026.479,86	5.926.922,72	-2.900.442,86	47.556.639,08
2053	2.892.350,75	5.517.826,14	-2.625.475,39	44.931.163,69
2054	2.776.740,82	5.124.111,48	-2.347.370,66	42.583.793,03
2055	2.672.891,88	4.744.153,69	-2.071.261,81	40.512.531,22
2056	2.576.042,27	4.391.640,94	-1.815.598,67	38.696.932,55
2057	2.494.099,91	4.107.440,11	-1.613.340,20	37.083.592,35
2058	2.411.974,11	3.770.768,48	-1.358.794,37	35.724.797,98
2059	2.326.435,34	3.392.417,59	-1.065.982,25	34.658.815,73
2060	2.271.378,82	3.060.681,42	-789.302,60	33.869.513,13
2061	2.226.522,34	2.760.532,59	-534.010,25	33.335.502,88
2062	2.183.629,24	2.543.949,56	-360.320,32	32.975.182,56
2063	2.137.854,43	2.229.149,17	-91.294,74	32.883.887,82
2064	2.091.385,58	2.124.646,33	-33.260,75	32.850.627,07
2065	2.070.075,67	2.065.574,80	4.500,87	32.855.127,94
2066	2.038.592,75	1.905.240,32	133.352,43	32.988.480,37
2067	2.005.860,35	1.886.496,52	119.363,83	33.107.844,20
2068	1.978.230,38	1.892.997,27	85.233,11	33.193.077,31
2069	1.953.303,76	1.819.251,73	134.052,03	33.327.129,34
2070	1.923.527,60	1.836.603,99	86.923,61	33.414.052,95
2071	1.885.443,99	1.864.968,68	20.475,31	33.434.528,26
2072	1.834.453,03	1.853.265,41	-18.812,38	33.415.715,88
2073	1.793.445,81	1.934.742,24	-141.296,43	33.274.419,45
2074	1.750.565,64	2.015.076,71	-264.511,07	33.009.908,38
2075	1.713.588,49	2.107.325,75	-393.737,26	32.616.171,12
2076	1.661.994,94	2.146.602,86	-484.607,92	32.131.563,20
2077	1.611.540,36	2.220.035,28	-608.494,92	31.523.068,28
2078	1.558.667,44	2.259.572,71	-700.905,27	30.822.163,01
2079	1.491.232,79	2.287.495,41	-796.262,62	30.025.900,39
2080	1.415.941,75	2.346.200,56	-930.258,81	29.095.641,58
2081	1.346.608,35	2.405.392,65	-1.058.784,30	28.036.857,28
2082	1.288.469,67	2.425.441,94	-1.136.972,27	26.899.885,01
2083	1.230.426,87	2.394.286,41	-1.163.859,54	25.736.025,47
2084	1.171.304,09	2.334.052,38	-1.162.748,29	24.573.277,18
2085	1.105.231,71	2.220.823,03	-1.115.591,32	23.457.685,86
2086	1.051.654,94	2.135.054,25	-1.083.399,31	22.374.286,55
2087	997.645,21	2.050.601,00	-1.052.955,79	21.321.330,76
2088	943.122,96	1.939.166,12	-996.043,16	20.325.287,60
2089	892.830,97	1.827.889,78	-935.058,81	19.390.228,79
2090	0,00	0,00	0,00	19.390.228,79
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00

2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 27m.				

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7160A4CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LDO - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECUKRSOS OBTIDOS CIOM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	115.763,00	4.330,87	111.432,13
Receita de Alienação de Bens Móveis	115.763,00	0,00	115.763,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	4.330,87	-4.330,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	115.763,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	0,00	0,00	106.783,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	115.763,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	0,00	0,00	106.783,00
Investimentos	115.763,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	0,00	0,00	106.783,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-95.859,09	-4.649,13	-100.508,22
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 32m.			

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F602A6AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.191.487,00	10.191.487,00	13.725.654,29	134,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.726.007,00	4.726.007,00	6.270.591,06	132,68
IPTU	4.051.688,00	4.051.688,00	4.184.425,01	103,28
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	674.319,00	674.319,00	2.086.166,05	309,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.141.607,00	2.141.607,00	2.342.717,81	109,39
ITBI	2.141.607,00	2.141.607,00	2.334.967,55	109,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.750,26	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.885.542,00	1.885.542,00	2.808.112,23	148,93
ISS	1.780.428,00	1.780.428,00	2.746.590,50	154,27
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	105.114,00	105.114,00	61.521,73	58,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.438.331,00	1.438.331,00	2.304.233,19	160,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.136.139,00	37.136.139,00	41.088.089,12	110,64
Cota-Parte FPM	19.969.032,00	19.969.032,00	23.717.424,82	118,77
Cota-Parte ITR	352.510,00	352.510,00	1.692.873,95	480,23
Cota-Parte IPVA	4.862.025,00	4.862.025,00	3.803.176,79	78,22
Cota-Parte ICMS	11.752.209,00	11.752.209,00	11.699.170,74	99,55
Cota-Parte IPI-Exportação	123.635,00	123.635,00	175.442,82	141,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.728,00	76.728,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	76.728,00	76.728,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.327.626,00	47.327.626,00	54.813.743,41	115,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.255.157,24	8.903.223,17	8.462.922,92	95,05	7.805.070,68	87,67	7.799.935,29	87,61	657.852,24
Despesas Correntes	7.851.415,24	8.484.481,17	8.115.012,58	95,65	7.740.734,34	91,23	7.735.598,95	91,17	374.278,24
Despesas de Capital	403.742,00	418.742,00	347.910,34	83,08	64.336,34	15,36	64.336,34	15,36	283.574,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.542.490,31	7.203.761,46	7.035.162,40	97,66	6.673.022,86	92,63	6.673.022,86	92,63	362.139,54
Despesas Correntes	5.301.704,31	7.162.975,46	7.022.135,98	98,03	6.659.996,44	92,98	6.659.996,44	92,98	362.139,54
Despesas de Capital	240.786,00	40.786,00	13.026,42	31,94	13.026,42	31,94	13.026,42	31,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	387.354,53	320.044,53	203.533,75	63,60	202.496,61	63,27	202.496,61	63,27	1.037,14
Despesas Correntes	387.354,53	320.044,53	203.533,75	63,60	202.496,61	63,27	202.496,61	63,27	1.037,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	640.176,07	532.237,48	453.814,92	85,27	453.814,92	85,27	453.814,92	85,27	0,00
Despesas Correntes	640.176,07	532.237,48	453.814,92	85,27	453.814,92	85,27	453.814,92	85,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.076.961,71	3.230.045,72	1.570.435,71	48,62	1.543.046,77	47,77	1.543.046,77	47,77	27.388,94
Despesas Correntes	1.059.597,33	3.199.681,34	1.543.167,62	48,23	1.516.088,68	47,38	1.516.088,68	47,38	27.078,94
Despesas de Capital	17.364,38	30.364,38	27.268,09	89,80	26.958,09	88,78	26.958,09	88,78	310,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.902.139,86	20.189.312,36	17.725.869,70	87.80	16.677.451,84	82,61	16.672.316,45	82,58	1.048.417,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	17.725.869,70	16.677.451,84	16.672.316,45
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NOEXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	647.480,40	647.480,40	647.480,40
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.078.389,30	16.029.971,44	16.024.836,05
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.222.061,51	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	8.856.327,79	7.807.909,93	7.802.774,54
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	31,16	29,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

						se < 0, então (r) = 0				
Empenhos de 2021	8.222.061,51	16.937.993,73	8.715.932,22	0,00	647.480,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.363.412,62
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.801,99	18.778,94	22.171,15	-22.171,15
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.277,96	6.143,87	40.389,96	-40.389,96
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.047,50	67.573,81	143.563,93	-143.563,93
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	22.171,15	22.171,15	22.171,15	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	183.953,89	183.953,89	183.953,89	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	206.125,04	206.125,04	206.125,04	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.052.483,08	9.052.483,08	6.245.370,07	68,99
Proveniente da União	6.583.695,08	6.583.695,08	4.970.220,32	75,49
Proveniente dos Estados	2.468.788,00	2.468.788,00	1.275.149,75	51,65
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	199.789,81	548.588,65	125.658,22	22,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.252.272,89	9.601.071,73	6.371.028,29	66,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.000.155,59	5.588.505,59	3.755.960,61	67,21	2.995.108,25	53,59	2.979.683,90	53,32	760.852,36
Despesas Correntes	4.274.323,96	3.842.323,96	2.979.419,07	77,54	2.556.271,73	66,53	2.540.847,38	66,13	423.147,34
Despesas de Capital	1.725.831,63	1.746.181,63	776.541,54	44,47	438.836,52	25,13	438.836,52	25,13	337.705,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.748.738,99	4.690.388,99	3.207.216,94	68,38	2.790.109,72	59,49	2.790.109,72	59,49	417.107,22
Despesas Correntes	2.743.226,49	3.520.388,99	2.385.375,96	67,76	2.352.679,72	66,83	2.352.679,72	66,83	32.696,24
Despesas de Capital	5.512,50	1.170.000,00	821.840,98	70,24	437.430,00	37,39	437.430,00	37,39	384.410,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.618,33	71.618,33	9.186,35	12,83	8.970,35	12,53	8.970,35	12,53	216,00
Despesas Correntes	71.618,33	71.618,33	9.186,35	12,83	8.970,35	12,53	8.970,35	12,53	216,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	431.759,98	381.759,98	14.162,26	3,71	10.729,71	2,81	10.729,71	2,81	3.432,55
Despesas Correntes	420.472,59	370.472,59	12.762,26	3,44	10.729,71	2,90	10.729,71	2,90	2.032,55
Despesas de Capital	11.287,39	11.287,39	1.400,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	390.144,99	87.680,90	22,47	86.591,65	22,19	86.591,65	22,19	1.089,25
Despesas Correntes	0,00	390.144,99	87.680,90	22,47	86.591,65	22,19	86.591,65	22,19	1.089,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.252.272,89	11.122.417,88	7.074.207,06	63,60	5.891.509,68	52,97	5.876.085,33	52,83	1.182.697,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.301.618,39	14.677.827,32	12.218.883,53	83,25	10.800.178,93	73,58	10.779.619,19	73,44	1.418.704,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.302.805,56	11.920.726,71	10.242.379,34	85,92	9.463.132,58	79,38	9.463.132,58	79,38	779.246,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	470.549,12	403.239,12	212.720,10	52,75	211.466,96	52,44	211.466,96	52,44	1.253,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.084.669,93	932.161,92	467.977,18	50,20	464.544,63	49,84	464.544,63	49,84	3.432,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.082.749,84	3.625.978,84	1.658.116,61	45,73	1.629.638,42	44,94	1.629.638,42	44,94	28.478,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.242.392,84	31.559.933,91	24.800.076,76	78,58	22.568.961,52	135,12	22.548.401,78	135,17	2.231.115,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	38.075.353,11	36.205.208,12	47.739.536,35	131,86	48.922.233,73	135,12	48.937.658,08	135,17	-1.182.697,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 45m.									

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C8E337F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAIS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 47m.											
Nota:											

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BEA17544

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REEO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	104.117.080,00
Previsão Atualizada	114.585.830,34
Receitas Realizadas	94.574.043,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.443.861,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	104.117.080,00
Dotação Atualizada	120.029.691,78
Despesas Empenhadas	90.824.003,67
Despesas Liquidadas	80.343.677,13
Despesas Pagas	77.767.425,48
Superávit Orçamentário	14.230.366,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	90.824.003,67
Despesas Liquidadas	80.343.677,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	77.342.258,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.542.258,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.542.258,76

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.421.519,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.160.941,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.160.941,78
Resultado Previdenciário	-739.422,30
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	374.931,10
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	374.931,10

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	354.094,15	9.873.782,66	2.788,46
Resultado Primário	-13.071.230,25	9.234.666,45	-70,65

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	414.111,65	918,94	319.925,24	93.267,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.519.208,95	2.054.705,95	3.555.994,37	1.908.508,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.933.320,60	2.055.624,89	3.875.919,61	2.001.776,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.792.039,11	<18% / 25%>	27,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.132.518,35	70%	80,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		5.788.125,00	
Despesa de Capital Líquida	15.244.099,23		13.376.284,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	7.333.356,69	27.454.993,24	17.143.668,90	13.681.989,65
Despesas Previdenciárias	5.058.150,98	17.654.922,02	21.883.397,13	12.334.516,42
Resultado Previdenciário	2.275.205,71	9.800.071,22	-4.739.728,23	1.347.473,23
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	4.330,87	111.432,13
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.980,00	106.783,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.078.389,30	15,00	31,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 54m.	

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:721184F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**

	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	949.247,55	0,00
Pessoal Ativo	949.247,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	791.162,67	0,00
Obrigações Patronais	158.084,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	949.247,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.739.586,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	430.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.309.569,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**949.247,55**	**3,75**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.518.574,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.442.645,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.366.716,76	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 11h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ROSELI GUIMARAES BORGES

Secretario

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA

Contadora

EDINO WILSON FERREIRA NEVES

Presidente Da Câmara

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1F6FD92F

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO									
PODER LEGISLATIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 55m.									

ROSELI GUIMARAES BORGES

Secretario

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA

Contadora

EDINO WILSON FERREIRA NEVES

Presidente Da Câmara

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:84AADE41

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.309.569,58	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	949.247,55	3,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.518.574,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.442.645,47	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.366.716,76	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	30.371.483,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.568.105,31	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.049.531,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.771.669,87	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 25/jan/2022 as 11h e 28m.		

ROSELI GUIMARAES BORGES

Secretario

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA

Contadora

EDINO WILSON FERREIRA NEVES

Presidente Da Câmara

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:328BFF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, nº 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - PML	
Contratada: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.**	CNPJ/MF: **03.273.207/0001-28**
Objeto do Contrato: **OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.**	
Valor: **R$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais).**	
Data da Assinatura: **27 de Janeiro de 2022, com vigência até 31/12/2022**	
Dotações Orçamentárias: Red: 298 06.03.10.302.0014.2.098.3.3.72.32.00.00 Red: 296 06.03.10.302.0014.2.098.3.1.71.70.16.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

FÁBIO CHICAROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:15C4FE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Bimestre Novembro/Dezembro 2021

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 06º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**24.054.932,33**	**24.488.425,18**	**102%**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.254.129,53	2.133.054,89	**95%**
Receita de Contribuições	430.000,00	467.994,76	**109%**
Receita Patrimonial	231.524,99	90.286,64	**39%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	30.098,26	48.543,86	**161%**
Transferências Correntes	21.109.179,55	21.670.523,56	**103%**
Outras Receitas Correntes	0,00	78.021,47	**#DIV/0!**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.244.306,20**	**1.432.228,16**	**64%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Alienação de Bens	0,00	135.065,30	**#DIV/0!**
Transferências de Capital	2.244.306,20	1.297.162,86	**58%**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**#DIV/0!**
TOTAL	**26.299.238,53**	**25.920.653,34**	**99%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.948.807,51**	**1.227.398,63**	**63%**
Pessoal e Encargos Sociais	968.922,48	736.051,24	**76%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	979.885,03	491.347,39	**50%**
DESPESAS DE CAPITAL	**394.656,23**	**85.247,04**	**22%**
Investimentos	394.656,23	85.247,04	**22%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**2.343.463,74**	**1.312.645,67**	**56%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**153.067,56**	**70.706,05**	**46%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	**0%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	153.067,56	70.706,05	**46%**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.815,00**	**0,00**	**0%**
Investimentos	3.815,00	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**156.882,56**	**70.706,05**	**45%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		(f)	**(f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	156.882,56	70.706,05	**45%**
TOTAL	**156.882,56**	**70.706,05**	**45%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,65%	**0,29%**	

CLAUDINEI P. DA SILVA

Contador: CRC 042259/O-8

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DD3FE01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<Município de Lobato - Pr - Poder Executivo>			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021>			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE <2021>**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	869.877,59	759.586,74	645.459,17
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	869.877,59	759.586,74	645.459,17
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	869.877,59	759.586,74	645.459,17
Internos	869.877,59	759.586,74	645.459,17
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**2.238.533,40**	**3.732.890,28**	**2.642.451,22**
Disponibilidade de Caixa[1]	2.232.879,58	3.727.236,46	2.636.797,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.317.121,22	4.215.807,11	2.745.327,43
(-) Restos a Pagar Processados	84.241,64	488.570,65	108.530,03
Demais Haveres Financeiros	5.653,82	5.653,82	5.653,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-1.368.655,81	-2.973.303,54	-1.996.992,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.732.045,22	24.157.731,57	25.739.586,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	410.000,00	50.000,00	430.017,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.322.045,22	24.107.731,57	25.309.569,58
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,90	3,15	2,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,13	-12,33	-7,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	26.786.454,26	28.929.277,88	30.371.483,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.107.808,84	26.036.350,10	27.334.335,15
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE <2021>**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL	86.398.948,79	86.398.948,79	101.293.928,68
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.644,04	196.447,64	252.676,47
RP NÃO-PROCESSADOS	1.035.954,22	502.197,56	201.348,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			
FONTE: Sistema <Betha>, Unidade Responsável <Contabilidade>, Data da emissão <25/01/2022> e hora de emissão <10:30>			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência			
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao			
NOTA:			

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

Contador CRC n. 042259/O-8

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3D2B39BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
<JANEIRO A JUNHO/2021>	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.297.037,36
Previsão Atualizada	32.297.037,36
Receitas Realizadas	30.197.060,63
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.714.523,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.297.037,36
Créditos Adicionais	5.011.038,27
Dotação Atualizada	37.308.075,63
Despesas Empenhadas	30.347.792,82
Despesas Liquidadas	30.290.992,26
Despesas Pagas	30.236.050,90
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	30.347.792,82
Despesas Liquidadas	30.290.992,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	25.309.569,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.049.460,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	4.425.259,65
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	- 1.375.799,13

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado ApuradoAté o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-	693.241,70	#DIV/0!
Resultado Primário	1.085.876,45	1.636.756,51	150,73

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	82.856,98	-	29.268,32	53.588,66
Poder Executivo	82.856,98	-	29.268,32	53.588,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.035.954,22	-	891.406,65	144.547,57
Poder Executivo	1.035.954,22	-	891.406,65	144.547,57
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.118.811,20	-	920.674,97	198.136,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.129.997,86	25%	23,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.747.786,63	70%	95,26
Complementação da União ao FUNDEB	0	R$ 0,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	**0**	
Despesa de Capital Líquida	594.114,64	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)	3.861.024,49	7.651.307,11	8.037.979,52	1.408.220,89
Despesas Previdenciárias (V)	4.181.232,35	6.078.365,26	7.920.549,63	3.312.520,36
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) -	320.207,86	1.572.941,85	117.429,89	- 1.904.299,47

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	135.653,85	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	32.858,10	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.745.155,19	15%	32,79%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0
FONTE: Sistema BETHA SAPO	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

Contador CRC nº 042259/o-8

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ED65D6CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	22.747.249,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.747.249,73	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	934.277,51	4,11
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.364.834,98	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.296.593,23	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.228.351,49	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:7BFA38E3

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO **DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:4C007A40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
ERRATA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001.2022

ERRATA

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 008/2022 e alterada pelo Decreto Municipal 013/2022, **DECIDE** alterar o cronograma previsto no anexo VII do edital de abertura do PSS 001/2022, considerando o alto número de inscrições o prazo definido anteriormente será estendido, portanto, **TORNA PÚBLICA** as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA		
FASE 1		***Data***
1	*Publicação do Edital Normativo*	*14/01*
2	*Prazo para Interposição de Impugnação quanto ao Edital Normativo*	*14/01 – 17/01*
3	*Devolutiva dos recursos quanto ao Edital Normativo*	*18/01*
4	*Republicação do Edital Normativo, em caso de alterações pós recursos*	*19/01*
FASE 2		
5	*Período das Inscrições (exclusivamente via online)*	*19/01 – 26/01*
6	*Publicação da Relação Preliminar dos Inscritos*	*28/01*
7	*Prazo para Interposição de Recurso quanto à Relação Preliminar dos Inscritos*	*01/02*
8	*Devolutiva dos recursos quanto à Relação Preliminar dos Inscritos*	*02/02*
9	*Publicação da Relação das Inscrições Homologadas*	*03/02*
FASE 3		
10	*Realização do Desempate*	*03/02*
11	*Publicação da Relação Classificatória Provisória*	*04/02*

12	*Prazo para Interposição de Recurso quanto à Relação Classificatória Provisória*	*05/02*
13	*Devolutiva dos recursos quanto à Relação Classificatória Provisória*	*06/02*
14	*Publicação da Relação Classificatória Final e Homologação do PSS*	*07/02*
FASE 4		
15	*Contratação dos Candidatos*	*Conforme critérios da Administração Municipal*

LEIA-SE:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA		
FASE 1		***Data***
1	*Publicação do Edital Normativo*	*14/01*
2	*Prazo para Interposição de Impugnação quanto ao Edital Normativo*	*14/01 – 17/01*
3	*Devolutiva dos recursos quanto ao Edital Normativo*	*18/01*
4	*Republicação do Edital Normativo, em caso de alterações pós recursos*	*19/01*
FASE 2		
5	*Período das Inscrições (exclusivamente via online)*	*19/01 – 26/01*
6	*Publicação da Relação Preliminar dos Inscritos*	*02/02*
7	*Prazo para Interposição de Recurso quanto à Relação Preliminar dos Inscritos*	*03/02*
8	*Devolutiva dos recursos quanto à Relação Preliminar dos Inscritos*	*07/02*
9	*Publicação da Relação das Inscrições Homologadas*	*07/02*
FASE 3		
10	*Realização do Desempate*	*07/02*
11	*Publicação da Relação Classificatória Provisória*	*08/02*
12	*Prazo para Interposição de Recurso quanto à Relação Classificatória Provisória*	*10/02*
13	*Devolutiva dos recursos quanto à Relação Classificatória Provisória*	*15/02*
14	*Publicação da Relação Classificatória Final e Homologação do PSS*	*15/02*
FASE 4		
15	*Contratação dos Candidatos*	*Conforme critérios da Administração Municipal*

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:4F5B1EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto n.º 48/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		

02.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
02.001.04.122.0002.2003	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**		
7-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	Fonte 000	R$ 79.000,00
Total			**R$ 79.000,00**

ARTIGO 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

02.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
02.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Governo**		
02.001.04.122.0002.2003	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**		
9-3.3.90.39.00.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 79.000,00
Total			**R$ 79.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022

Ivoneia de Andrade Ap. Furtado

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:5F85C3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 5 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

Pagina : 1

Data de emissao: 26/01/2022

Exercicio de 2021

RGF -ANEXO 5 (LRF, art. 55, lnciso Ill , alinea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIB DE LÍQUIDA INSCRIÇÃ
		Restos a Pagar Empenhados	Demais Obrigações				

DOS RECURSOS		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		e Não Finaceiras Liquidados de Exercicios Anteriores		EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCiCI0)1	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A NÃO PROCESSA EXERCICIO
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	**27.336,06**	**0,00**	**1.467,00**	**5.947,50**	**0,00**	**19.921,56**	**19.920,00**	**0,00**	**1,56**
Recursos Ordinários	27.336,06	0,00	1.467,00	5.947,50	0,00	19.921,56	19.920,00	0,00	1,56
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	5.947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Ill)= (I+ II)	**27.336,06**	**0,00**	**1.467,00**	**5.947,50**	**0,00**	**19.921,56**	**19.920,00**	**0,00**	**1,56**

Nata:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa ap6s o registro das obrigações financeiras.

Mandirituba, 26/01/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL MANDIRITUBA.Emissão: 26/01/2022, as 13:59:45. Nota(s) Explicativa(s):

Adilson Nogueira de Lima

Contador

GUILHERME PALU GELATTI

PRESIDENTE

GIUMAR FERNANDES

2° Secretário

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:DDBA63F0

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO 6 SIMPLIFICADO

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL MANDIRITUBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Ate 2° Semestre de 2021

Pagina: 1

Data de emissao: 26/01/2022

Exercicio de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	82.070.823,66
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	82.070.823,66
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.070.823,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.456.543,79	3,07
Limite Maximo (incisos I, II e Ill , art. 20 da LRF) - <%>	4.924.249,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo (mico, art. 22 da LRF) - <%>	4.678.036,95	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	4.431.824,48	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.920,00	1,56

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL MANDIRITUBA. Emissão: 26/01/2022,as 13:57:35.

Nota(s) Explicativa(s):

Mandirituba, 26/01/2022

Adilson Nogueira de Lima

Contador

GUILHERME PALU GELATTI

PRESIDENTE

GIUMAR FERNANDES

2° Secretario

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:C100D93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO 963/21 REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 000963/2021 de 22 de Dezembro de 2021

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001118/2020 de 11 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.997.618,79 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
04.123.0009.2306 - Manut. da Estrutura Financeira Pública	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	7.050,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0002.2312 - Manut. da Atenção Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1494)	950.000,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.003 - FUNDEB	
12.361.0003.2359 - Gestão do FUNDEB	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1102)	857.886,59
09.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0003.1322 - Construção de Unidades Educacional	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1104)	182.682,20

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0009.2301 - Manut. das Atividades da Administração	
3.1.90.03 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS - (Grupo/Fonte 1000)	1.474,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
04.123.0009.2306 - Manut. da Estrutura Financeira Pública	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1000)	439,48
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	
07.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.333.0001.2357 - Sala do Empreendedor	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	400,47
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0002.2380 - Manut. da Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	1.781,60
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1104)	108.594,70
12.361.0003.2318 - Manut. do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1104)	32.909,36
12.365.0003.2317 - Manut. da Educação Básica	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1104)	177,02
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1104)	41.001,12
09.003 - FUNDEB	
12.361.0003.2359 - Gestão do FUNDEB	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1102)	352.741,56
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1102)	7.595,52
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1102)	104.219,23
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 1102)	11.044,78
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1102)	60.220,10
12.365.0003.2359 - Gestão do FUNDEB	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1102)	263.329,01
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1102)	29.415,96
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1102)	2.234,98
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1102)	27.085,45
09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0008.2322 - Coordenação das Ativ. de Esporte e Lazer	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 1000)	1.515,70

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	1.438,75

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 950.000,00

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6AA45305

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Laudo tecnico nº 01/2022 Mandirituba, 12 de Janeirode 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda**., inscrita sob CNPJ nº 54.858.014/0009-27, apresentou amostra do produto referente ao item 1, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
1	Apósito antimicrobiano, à base de Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC), ultra-absorvente, com partículas de poliacrilato de sódio que promove absorção e retenção do exsudato, com bordas de silicone suave com possibilidade de recorte. Composto por quatro camadas: Uma camada de borda de fixação em silicone que adere suavemente à pele perilesional íntegra, a segunda camada de contato em malha de acetato de cloreto de dialquil carbamoil (DACC), a terceira camada em espuma de poliuretano com 5 mm de espessura e partículas ultra-absorventes, e, a quarta camada de película externa de filme de poliuretano, impermeável à água, fluídos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor. Indicado para feridas contaminadas, colonizadas ou infectadas com exsudação moderada a elevada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho total do curativo 17,5 x 17,5cm com área de absorção e controle microbiano de 12,3x12,3cm.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:**Presente, contendo informações do produto.**Ficha tecnica:**compativel com descrição do item 1.**Compatibilidade:**Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrial ultra-absovente e bordas de sillicone conforme edital. Testado corte, malha, espuma, impermeabilidade e suavide compativel.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS a amostra apresentada pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsavel

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Técnica Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:3F983151

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - CV MEDICAL EIRELI- EPP

Laudo tecnico nº 02/2022

Mandirituba, 12 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **CV MEDICAL EIRELI- EPP**, inscrita sob CNPJ nº 22.888.698.0001-66, apresentou amostra do produto referente ao item 16, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
16	Creme barreira nutritivo para a pele a base 63% de água, 18,5% de soluções nutritivas e emulsificantes, 7,3% de solução umectante de glicerina, 7,4% de solução emoliente de óleo de semente de cártamo, 3,8% de solução dimeticona protetora da pele 118ml. Indicado para hidratar, restaurar o PH, manter o equilíbrio e umidade natural da pele e tratar dermatites em pele perilesional.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 16. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrial testado em pele, observado coloração, absorção, cremosidade e aplicação de boa qualidade.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS a amostra apresentada pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Enfermeira Responsavel Técnica Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:FA102115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME

Laudo tecnico nº 03/2022

Mandirituba, 12 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita sob CNPJ: 08.753.814/0001-09, apresentou amostra dos produtos referente aos items5, 10 e 15, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
5	Compressa de gaze não aderente, em rayon, 7,5x7,5 cm e 10x20 cm, embebida com 3ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acidocaprico, caprilico, láurico, palmítico, miristico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 5. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrialcom oleos observaveisde facil manuseio de boa qualidade.	**APROVADA**
10	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade< 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: Ação bactericida para Pseudomonas, Salmonella e otros germes; Toxicidade/reatividade biológica intracutânea; Sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Produto registrado na ANVISA como Produto para Saúde classe de risco IV. Frasco com 350ml.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 10. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, boa qualidade.	**APROVADA**
15	Curativo primário para feridas, estéril, composto por 90% de colágeno tipo I extraido a partir do tendão bovino e 10% alginato de cálcio G ácido gulurônico, perfeitamente combinados fornecendo uma estrutura uniforme e de fácil manuseio, macio, absorvente e flexível. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em láminas plásticas cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização. Media 10,2cmx11,1 cm	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 15. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrial testado flexivel de boa qualidade testado a absorção.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS as amostras apresentadas pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira ResponsavelTécnica

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:C7681038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - MARCELO APARECIDO URBANO

Laudo tecnico nº 04/2022

Mandirituba, 14 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **MARCELO APARECIDO URBANO,** inscrita sob CNPJ:35.934.545/0001-50, apresentou amostra dos produtos referente aos items 6, 7 e 13, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
6	Curativo composto de Alginato de cálcio com carboximetilcelulose, estéril, fita de aproximadamente 40 cm ou tamanho de 15 X 15 cm.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 6. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrial com alginato de cálcio, absorvente de facil manuseio de boa qualidade.	**APROVADA**
7	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocelular, a terceira camada possuium núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualqueretiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alivio da pressão em regiões em risco de LP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Formato quadrilobado, que se adapta facilmente a qualquer região do corpo. Tamanho:12,9 x 12,9cm.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 7. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, boa qualidade.	**APROVADA**
13	Curativo de hidrocoloide contendo em sua composição carboximetilcelulose e/ou moléculas de alginato de cálcio, permite a formação de um gel coeso e não deixa resíduos no leito da ferida, poderá conter bordas biseladas, película de permeabilidade seletiva e espessura mínima de 1 mm. Estéril. Tamanho mínimo de 20x20 cm.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 13. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrial testado flexivel, cortavel de boa qualidade.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS as amostras apresentadas pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsavel

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Técnica Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A99391A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Laudo tecnico nº 05/2022

Mandirituba, 17 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita sob CNPJ:07.120.917/0001-79, apresentou amostra dos produtos referente aos items 4 e 12, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
4	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Dispensação da prata 3 dias. Tamanho 10cmx20cm.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 4. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, matrial flexível, de facil manuseio de boa qualidade.	**APROVADA**
12	Curativonão aderenteantiséptico composto por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina BP a 0,5%., impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Age como uma barreira entre a ferida e um curativo secundário, permitindo a passagem do exsudato para o curativo secundário absorvente. O antisséptico de acetato de clorexidina é liberado lentamente do curativo, promovendo ação de longa duração contra bactérias Gram positivas e Gram negativas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Medidas aproximadas 15cm x 20cm. Produto Estéril.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 12. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, boa qualidade.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS as amostras apresentadas pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsavel

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Técnica Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:3AC10119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

Laudo tecnico nº 06/2022

Mandirituba, 17 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA,** inscrita sob CNPJ:24.658.613/0001-89, apresentou amostra do produto referente ao item 3, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
3	Bota de Unna constituído por atadura 100% algodão impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco 10%, Goma Acácia, Glicerina, Água Deionizada, Óleo de Rícino e Petrolatum para utilização no tratamento de úlceras venosas e edema linfático. Tamanho 10,2cmx9,14m.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 3. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulode facil manuseio de boa qualidade.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS as amostras apresentadas pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsavel Técnica

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:D76EA4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

Laudo tecnico nº 07/2022 Mandirituba, 17 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

LAUDO DE ACEITABILIDADE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME,** inscrita sob CNPJ:05.247.406/0001-97, apresentou amostra dos produtos referente aos items 2 e 8, conforme previsto no edital.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
2	Apósito autoadesivo ultra-absorvente, atraumático com possibilidade de recorte, composto por três camadas: Uma camada de contato com a ferida de silicone suave perfurado, que permite aderência suave à pele perilesional e não ao leito úmido da ferida, minimizando o trauma ao tecido neoformado e a dor ao paciente durante as trocas de curativo; a segunda camada de espuma de poliuretano com 5 mm de espessura com partículas de poliacrilato de sódio que absorvem e retêm o exsudato, mesmo sobbandagens de compressão; a terceira uma película	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 2. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha	**APROVADA**

	protetora de filme de poliuretano impermeável à água, fluídos corporais e microrganismos patogênicos, e, permeável ao vapor e trocas gasosas. Apresenta a borda de fixação de silicone suave e atraumático. Indicado para feridas com exsudação baixa à elevada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho total do curativo 15 x 15cm com área de absorção e controle de umidade de 10 x 10 cm.	tecnica e rotulo, matrial apresenta as 3 camadas solicitadas de facil manuseio de boa qualidade.	
8	Curativo de fibras geleificante antimicrobiano, composto de minimo 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prataiônica, onde ofrece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluído forma rápidamente um gel suave e coeso, e se adapta íntimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil emoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado individualmente e estéril. Tamanho 15cmx15cm.	**Embalagem:** original de boa qualidade e vedação, com informaçoes tecnicas visiveis. **Rotulagem:** Presente, contendo informações do produto. **Ficha tecnica:** compativel com descrição do item 8. **Compatibilidade:** Amostra apresentada compativel com as caracteristicas da ficha tecnica e rotulo, material testado com alta absorção, de facil remoção e boa qualidade.	**APROVADA**

Desta forma, após conferência, APROVAMOS as amostras apresentadas pela empresa acima citada.

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira ResponsavelTécnica

LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS

Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:4B14C70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LAUDO DE DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Memorando nº 022/2022

Mandirituba, 14 de Janeiro de 2022

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, **NÃO**apresentou amostra dos produtos referente aos items 9 e 14 ate a presente data 13/01/2022, conforme previsto no edital, solicito ao departamento de licitações a convocação da proxima empresa.

Item	Descrição	Laudo	Amostra
9	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por agua deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, álcool benzilico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. Tubos de 85g ou mais.	NAO REALIZADO SEM AMOSTRA	**NÃO APRESENTADA**
14	Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração da ferida (planimetria).A película é altamente flexível e confortável, sendo, portanto, facilmente adaptável a áreas de contorno do corpo. Promove uma fixação segura de curativos e tubos. em um único formato de rolo que facilita seu uso. Pode ser recortado e adaptado. Medida aproximada 10cm x 10mts. Embalado individualmente.	NAO REALIZADO SEM AMOSTRA	**NÃO APRESENTADA**

Atenciosamente,

AGUEDA KOCHINSKI LOPES

Enfermeira Responsavel Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:BDDD2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 94-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	1439	ÓLEO DIESEL S500 (comum)	SHELL	L	5,06	**5,37**

conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 40/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/01/2022

Taisller Guimarâes da Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4E517E06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGA

MUNICÍPIO DE MARILENA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL MARILENA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	499,95	0,00	0,00	499,95
Recursos Ordinários	499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	499,95	0,00	0,00	499,95
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	499,95	0,00	0,00	0,00	0,00	499,95	0,00	0,00	499,95

Marilena, 26/01/2022

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:86600C3E

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE MARILENA - PR - PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL MARILENA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	646.180,52	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.610.938,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.530.391,61	5,70

Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LR F) - <%>	1.449.844,69	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:42A7F3E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ECA FMCA 6º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
JANEIRO A DEZEMBRO/2.021					
PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	**Orçamento Inicial**	**Orçamento Atualizado**	**Valor Empenhado**	**Valor Liquidado**	**Valor Pago**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**80.000,00**	**13.100,00**	**1.232,47**	**1.232,47**	**1.232,47**
6040 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	80.000,00	13.100,00	1.232,47	1.232,47	1.232,47
TOTAL	**80.000,00**	**13.100,00**	**1.232,47**	**1.232,47**	**1.232,47**

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	**Orçamento Inicial**	**Orçamento Inicial Destinado**	**Orçamento Atualizado**	**Orçamento Atualizado Destinado**	**Valor Empenhado**	**Valor Empenhado Destinado**	**Valor Liquidado**	**Valor Liquidado Destinado**	**Valor Pago**	**Valor Pago Destinado**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**371.000,00**	**0,00**	**371.000,00**	**0,00**	**124.494,65**	**0,00**	**124.494,65**	**0,00**	**124.494,65**	**0,00**
2042 - Manutenção do CRAS	221.000,00	0,00	221.000,00	0,00	16.493,34	0,00	16.493,34	0,00	16.493,34	0,00
2044 - Manutenção do Conselho Tutelar	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	108.001,31	0,00	108.001,31	0,00	108.001,31	0,00
Total	**371.000,00**	**0,00**	**371.000,00**	**0,00**	**124.494,65**	**0,00**	**124.494,65**	**0,00**	**124.494,65**	**0,00**
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**451.000,00**	**80.000,00**	**384.100,00**	**13.100,00**	**125.727,12**	**1.232,47**	**125.727,12**	**1.232,47**	**125.727,12**	**1.232,47**

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C70B39EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 450/21

DECRETO Nº 450/2021-23/12/2021

SÚMULA: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Marilena, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2021 e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a reavaliação atuarial para o exercício de 2021, com data base em 31.12.2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 da C.F./88, e Art. 1º da Lei 9.717/98 e ainda a Portaria 464, de 19 de novembro de 2018:

Art. 1º. Fica homologada a reavaliação atuarial, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2020, que equacionou o déficit técnico apurou um custo suplementar no valor de R$50.478.078,30 (cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e oito reais e trinta centavos), a ser quitado no prazo de 34 (trinta e quatro) anos, e que será objeto das reavaliações atuariais anuais, conforme exigência contida no artigo 3º, da Portaria nº 464/2018, do Ministério da Economia.

§ 1º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da C.F./88, art. 69 da Lei Complementar 101/2000, art. 1º da Lei Federal 9.717/1998 e ainda art. 1 º da Portaria 464/2018, o Município de Marilena realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 34 (trinta e quatro) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2055.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**
31/12/2020	-	-	-	R$50.478.078,30
2021	R$1.311.082,04	R$2.761.150,88	-R$1.450.068,84	R$51.928.147,14
2022	R$1.893.646,43	R$2.840.469,65	-R$946.823,22	R$52.874.970,36
2023	R$2.892.260,88	R$2.892.260,88	R$0,00	R$52.874.970,36
2024	R$3.180.309,75	R$2.892.260,88	R$288.048,87	R$52.586.921,49
2025	R$3.212.112,85	R$2.876.504,61	R$335.608,24	R$52.251.313,25
2026	R$3.243.915,94	R$2.858.146,83	R$385.769,11	R$51.865.544,14
2027	R$3.275.719,04	R$2.837.045,26	R$438.673,78	R$51.426.870,37
2028	R$3.307.522,14	R$2.813.049,81	R$494.472,33	R$50.932.398,04
2029	R$3.339.325,23	R$2.786.002,17	R$553.323,06	R$50.379.074,98
2030	R$3.371.128,33	R$2.755.735,40	R$615.392,93	R$49.763.682,05
2031	R$3.402.931,43	R$2.722.073,41	R$680.858,02	R$49.082.824,02
2032	R$3.434.734,53	R$2.684.830,47	R$749.904,05	R$48.332.919,97
2033	R$3.466.537,62	R$2.643.810,72	R$822.726,90	R$47.510.193,07
2034	R$3.498.340,72	R$2.598.807,56	R$899.533,16	R$46.610.659,91
2035	R$3.530.143,82	R$2.549.603,10	R$980.540,72	R$45.630.119,18
2036	R$3.561.946,92	R$2.495.967,52	R$1.065.979,40	R$44.564.139,79
2037	R$3.593.750,01	R$2.437.658,45	R$1.156.091,57	R$43.408.048,22
2038	R$3.625.553,11	R$2.374.420,24	R$1.251.132,87	R$42.156.915,34
2039	R$3.657.356,21	R$2.305.983,27	R$1.351.372,94	R$40.805.542,40
2040	R$3.689.159,31	R$2.232.063,17	R$1.457.096,14	R$39.348.446,27
2041	R$3.720.962,40	R$2.152.360,01	R$1.568.602,39	R$37.779.843,87
2042	R$3.752.765,50	R$2.066.557,46	R$1.686.208,04	R$36.093.635,83
2043	R$3.784.568,60	R$1.974.321,88	R$1.810.246,72	R$34.283.389,11
2044	R$3.816.371,70	R$1.875.301,38	R$1.941.070,31	R$32.342.318,80
2045	R$3.848.174,79	R$1.769.124,84	R$2.079.049,96	R$30.263.268,84
2046	R$3.879.977,89	R$1.655.400,81	R$2.224.577,09	R$28.038.691,75
2047	R$3.911.780,99	R$1.533.716,44	R$2.378.064,55	R$25.660.627,20
2048	R$3.943.584,09	R$1.403.636,31	R$2.539.947,78	R$23.120.679,42
2049	R$3.975.387,18	R$1.264.701,16	R$2.710.686,02	R$20.409.993,40
2050	R$4.007.190,28	R$1.116.426,64	R$2.890.763,64	R$17.519.229,76
2051	R$4.038.993,38	R$958.301,87	R$3.080.691,51	R$14.438.538,25
2052	R$4.070.796,48	R$789.788,04	R$3.281.008,43	R$11.157.529,82
2053	R$4.102.599,57	R$610.316,88	R$3.492.282,69	R$7.665.247,12
2054	R$4.134.402,67	R$419.289,02	R$3.715.113,65	R$3.950.133,47
2055	R$4.166.205,77	R$216.072,30	R$3.950.133,47	R$0,00

§ 2º Para os fins do inciso II do art. 26 e art. 79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a reavaliação atuarial apontou uma taxa de juros real anual de 5,47% (cinco, virgula quarenta e sete por cento) ao ano.

§ 3º. Para o Exercício 2021, o Município de Marilena realizará o pagamento de déficit técnico atuarial referente ao aporte anual no valor de R$1.311.082,04 (um milhão, trezentos e onze mil, oitenta e dois reais e quantro centavos), a ser pago até 31.12.2021.

§ 4º. A unidade gestora do órgão previdenciário municipal não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Marilena em mora pela não quitação do déficit técnico apurado na avaliação atuarial homologada por este Decreto, sendo que o simples e puro inadimplemento gerará a sua inscrição em dívida ativa e obrigará ao pagamento da totalidade remanescente, com os devidos acréscimos legais.

Art. 2º. O Município de Marilena compensará os valores antecipados para cobertura do déficit técnico apurado para o presente exercício, bem como apurando valor a maior, a abater do déficit anual a ser apurado para o exercício de seguinte.

Parágrafo único: - Para a aplicação deste artigo, o Departamento Contábil, deverá tomar as providências necessárias.

ART. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:AEAFD900

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o (d/total d) Periodo (d)	%		
DESPESAS EXCETO	31.299.500,00	40.758.910,87	5.586.469,60	28.913.159,42	96,33	11.845.751,45	6.462.505,12	28.884.940,44	96,32	11.873.970,43	28.218,98
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	5.906.000,00	7.109.122,06	1.183.739,69	5.909.887,61	19,69	1.199.234,45	1.208.742,15	5.905.564,98	19,69	1.203.557,08	4.322,63
Planejamento e Orçamento	164.000,00	127.200,00	20.880,00	64.013,31	0,21	63.186,69	20.880,00	64.013,31	0,21	63.186,69	0,00
Administração Geral	5.422.000,00	6.730.022,06	1.106.383,88	5.610.086,73	18,69	1.119.935,33	1.130.889,54	5.605.764,10	18,69	1.124.257,96	4.322,63
Administração Financeira	320.000,00	251.900,00	56.475,81	235.787,57	0,79	16.112,43	56.972,61	235.787,57	0,79	16.112,43	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	886.600,00	1.049.783,60	118.295,22	539.863,86	1,80	509.919,74	122.699,88	539.863,86	1,80	509.919,74	0,00
Administração Geral	0,00	69.000,00	22.995,00	42.705,00	0,14	26.295,00	22.995,00	42.705,00	0,14	26.295,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.600,00	2.600,00	0,00	1.351,32	0,00	1.248,68	0,00	1.351,32	0,00	1.248,68	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	80.000,00	13.100,00	0,00	1.232,47	0,00	11.867,53	0,00	1.232,47	0,00	11.867,53	0,00
Assistência Comunitária	804.000,00	965.083,60	95.300,22	494.575,07	1,65	470.508,53	99.704,88	494.575,07	1,65	470.508,53	0,00
SAÚDE	7.724.500,00	11.838.214,25	1.689.896,35	8.895.515,88	29,64	2.942.698,37	1.780.127,51	8.894.681,88	29,66	2.943.532,37	834,00
Administração Geral	0,00	857.256,25	3.900,00	82.367,90	0,27	774.888,35	3.900,00	82.367,90	0,27	774.888,35	0,00
Atenção Básica	7.361.500,00	10.182.158,00	1.664.838,22	8.650.562,88	28,82	1.531.595,12	1.755.069,38	8.649.728,88	28,84	1.532.429,12	834,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.000,00	259.100,00	17.839,31	56.965,45	0,19	202.134,55	17.839,31	56.965,45	0,19	202.134,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	225.200,00	0,00	83.651,80	0,28	141.548,20	0,00	83.651,80	0,28	141.548,20	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	63.500,00	3.318,82	9.716,82	0,03	53.783,18	3.318,82	9.716,82	0,03	53.783,18	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	251.000,00	0,00	12.251,03	0,04	238.748,97	0,00	12.251,03	0,04	238.748,97	0,00
EDUCAÇÃO	7.545.300,00	7.386.700,00	1.306.474,27	5.486.963,50	18,28	1.899.736,50	1.338.956,14	5.486.963,50	18,30	1.899.736,50	0,00
Alimentação e Nutrição	320.500,00	321.700,00	70.573,62	210.480,29	0,70	111.219,71	77.048,83	210.480,29	0,70	111.219,71	0,00
Ensino Fundamental	7.023.300,00	6.863.500,00	1.223.900,65	5.261.605,78	17,53	1.601.894,22	1.249.907,31	5.261.605,78	17,55	1.601.894,22	0,00
Educação Infantil	201.500,00	201.500,00	12.000,00	14.877,43	0,05	186.622,57	12.000,00	14.877,43	0,05	186.622,57	0,00
CULTURA	69.500,00	77.600,00	67.110,00	68.710,00	0,23	8.890,00	67.110,00	68.710,00	0,23	8.890,00	0,00
Difusão Cultural	69.500,00	77.600,00	67.110,00	68.710,00	0,23	8.890,00	67.110,00	68.710,00	0,23	8.890,00	0,00
URBANISMO	2.266.600,00	2.657.630,00	580.088,50	2.339.720,54	7,79	317.909,46	577.416,48	2.332.033,19	7,78	325.596,81	7.687,35
Serviços Urbanos	2.266.600,00	2.657.630,00	580.088,50	2.339.720,54	7,79	317.909,46	577.416,48	2.332.033,19	7,78	325.596,81	7.687,35
HABITAÇÃO	45.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Habitação Urbana	45.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
SANEAMENTO	2.350.000,00	2.858.375,75	0,00	1.592.666,46	5,31	1.265.709,29	562.314,00	1.592.666,46	5,31	1.265.709,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.350.000,00	2.858.375,75	0,00	1.592.666,46	5,31	1.265.709,29	562.314,00	1.592.666,46	5,31	1.265.709,29	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	236.000,00	1.140.780,16	51.239,90	423.324,12	1,41	717.456,04	54.855,96	423.324,12	1,41	717.456,04	0,00
Controle Ambiental	236.000,00	384.872,84	51.239,90	367.854,76	1,23	17.018,08	54.855,96	367.854,76	1,23	17.018,08	0,00
Turismo	0,00	755.907,32	0,00	55.469,36	0,18	700.437,96	0,00	55.469,36	0,18	700.437,96	0,00
AGRICULTURA	582.000,00	2.128.176,60	54.988,94	511.252,76	1,70	1.616.923,84	217.430,32	511.252,76	1,70	1.616.923,84	0,00
Extensão Rural	582.000,00	2.128.176,60	54.988,94	511.252,76	1,70	1.616.923,84	217.430,32	511.252,76	1,70	1.616.923,84	0,00
INDÚSTRIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,83	0,00	0,00	250.000,00	0,83	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,83	0,00	0,00	250.000,00	0,83	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.425.000,00	1.713.000,00	309.472,98	1.564.555,18	5,21	148.444,82	306.349,03	1.549.180,18	5,17	163.819,82	15.375,00
Transporte Rodoviário	1.425.000,00	1.713.000,00	309.472,98	1.564.555,18	5,21	148.444,82	306.349,03	1.549.180,18	5,17	163.819,82	15.375,00
DESPORTO E LAZER	291.000,00	469.996,45	57.504,65	366.345,01	1,22	103.651,44	58.844,55	366.345,01	1,22	103.651,44	0,00
Desporto Comunitário	291.000,00	469.996,45	57.504,65	366.345,01	1,22	103.651,44	58.844,55	366.345,01	1,22	103.651,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.171.000,00	1.278.332,00	167.659,10	964.354,50	3,21	313.977,50	167.659,10	964.354,50	3,22	313.977,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	965.000,00	1.052.070,00	128.698,02	741.344,69	2,47	310.725,31	128.698,02	741.344,69	2,47	310.725,31	0,00
Outros Encargos Especiais	206.000,00	226.262,00	38.961,08	223.009,81	0,74	3.252,19	38.961,08	223.009,81	0,74	3.252,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	801.000,00	800.100,00	0,00	0,00	0,00	800.100,00	0,00	0,00	0,00	800.100,00	0,00

Reserva de Contingência geral	801.000,00	800.100,00	0,00	0,00	0,00	800.100,00	0,00	0,00	0,00	800.100,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.725.500,00	1.387.818,00	249.454,08	1.102.556,26	3,67	285.261,74	249.454,08	1.102.556,26	3,68	285.261,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.565.000,00	197.818,00	22.199,98	111.566,21	0,37	86.251,79	22.199,98	111.566,21	0,37	86.251,79	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	5.660,48	0,02	4.339,52	0,00	5.660,48	0,02	4.339,52	0,00
Administração Geral	1.530.000,00	187.618,00	22.199,98	105.905,73	0,35	81.712,27	22.199,98	105.905,73	0,35	81.712,27	0,00
Administração Financeira	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	22.000,00	3.101,70	14.249,60	0,05	7.750,40	3.101,70	14.249,60	0,05	7.750,40	0,00
Assistência Comunitária	22.000,00	22.000,00	3.101,70	14.249,60	0,05	7.750,40	3.101,70	14.249,60	0,05	7.750,40	0,00
SAÚDE	299.500,00	357.800,00	74.380,69	329.643,41	1,10	28.156,59	74.380,69	329.643,41	1,10	28.156,59	0,00
Atenção Básica	289.500,00	350.300,00	74.380,69	329.643,41	1,10	20.656,59	74.380,69	329.643,41	1,10	20.656,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
EDUCAÇÃO	680.000,00	687.600,00	127.172,87	548.372,05	1,83	139.227,95	127.172,87	548.372,05	1,83	139.227,95	0,00
Ensino Fundamental	665.000,00	672.600,00	127.172,87	548.372,05	1,83	124.227,95	127.172,87	548.372,05	1,83	124.227,95	0,00
Educação Infantil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
URBANISMO	61.000,00	40.800,00	9.235,10	38.067,18	0,13	2.732,82	9.235,10	38.067,18	0,13	2.732,82	0,00
Serviços Urbanos	61.000,00	40.800,00	9.235,10	38.067,18	0,13	2.732,82	9.235,10	38.067,18	0,13	2.732,82	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	1.600,00	0,00	213,03	0,00	1.386,97	0,00	213,03	0,00	1.386,97	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	1.600,00	0,00	213,03	0,00	1.386,97	0,00	213,03	0,00	1.386,97	0,00
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	75.000,00	75.000,00	13.363,74	60.444,78	0,20	14.555,22	13.363,74	60.444,78	0,20	14.555,22	0,00
Transporte Rodoviário	75.000,00	75.000,00	13.363,74	60.444,78	0,20	14.555,22	13.363,74	60.444,78	0,20	14.555,22	0,00
DESPORTO E LAZER	9.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Desporto Comunitário	9.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**34.025.000,00**	**42.146.728,87**	**5.835.923,68**	**30.015.715,68**	**100,00**	**12.131.013,19**	**6.711.959,20**	**29.987.496,70**	**100,00**	**12.159.232,17**	**28.218,98**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 12m.											

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C0EF4FE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.025.000,00	2.984.972,41
Receita de Contribuições dos Segurados	770.000,00	1.112.345,11
Ativo	767.500,00	1.112.345,11
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	1.500,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	755.000,00	1.119.852,67
Ativo	755.000,00	1.119.852,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.070.000,00	497.814,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.070.000,00	497.814,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	430.000,00	254.960,06
Compensação Financeira entre os regimes	20.000,00	254.960,06
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	310.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.715.000,00**	**2.984.972,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	3.174.000,00	3.150.076,27	3.150.076,27	3.150.076,25	0,00
Aposentadorias	2.644.000,00	2.638.111,69	2.638.111,69	2.638.111,67	0,00
Pensões por Morte	530.000,00	511.964,58	511.964,58	511.964,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	241.000,00	108.151,51	103.828,88	103.828,88	4.322,63
Compensação Financeira entre os regimes	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	161.000,00	108.151,51	103.828,88	103.828,88	4.322,63
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	**3.415.000,00**	**3.258.227,78**	**3.253.905,15**	**3.253.905,13**	**4.322,63**
CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO -	**-700.000,00**	**-273.255,37**	**-268.932,74**	**-268.932,72**	**2.980.649,78**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.481.620,12
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	1.525.000,00	2.232.197,78
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.525.000,00**	**2.232.197,78**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**1.525.000,00**	**2.232.197,78**	**2.232.197,78**	**2.232.197,78**	

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2EEE46A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	24.845.813,11	27.954.456,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.733.600,00	2.403.265,04
IPTU	935.200,00	816.573,61
ISS	363.900,00	336.729,61
ITBI	1.011.200,00	699.601,39
IRRF	272.000,00	368.486,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.300,00	181.873,54
Contribuições	27.600,00	225,49
Receita Patrimonial	326.621,86	217.980,34
Aplicações Financeiras (II)	326.621,86	217.980,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.563.491,25	24.299.176,44
Cota-Parte do FPM	8.618.000,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	5.040.000,00	4.656.697,74
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	544.928,33
Cota-Parte do ITR	160.000,00	219.654,05
Transferências da LC 87/1996	26.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	4.530.384,09
Outras Transferências Correntes	6.198.611,25	3.881.612,18
Demais Receitas Correntes	1.194.500,00	1.033.809,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.194.500,00	1.033.809,31
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.519.191,25	27.736.476,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.319.244,01	3.137.060,52
Operações de Crédito (VI)	2.100.000,00	966.517,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.869.244,01	2.170.543,49
Convênios	4.249.853,01	1.716.543,49
Outras Transferências de Capital	1.619.391,00	454.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.219.244,01	2.170.543,49
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.738.435,26	29.907.019,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.003.898,01	22.480.108,16	22.456.211,81	22.390.781,65	31.363,06	21.067,00	21.067,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.841.930,00	11.740.921,02	11.740.921,02	11.740.921,02	2.384,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.000,00	122.614,26	122.614,26	122.614,26	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.996.968,01	10.616.572,88	10.592.676,53	10.527.246,37	28.978,25	21.067,00	21.067,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.996.968,01	10.616.572,88	10.592.676,53	10.527.246,37	28.978,25	21.067,00	21.067,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.838.898,01	22.357.493,90	22.333.597,55	22.268.167,39	31.363,06	21.067,00	21.067,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.540.012,86	3.174.823,48	3.174.823,48	3.174.663,48	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.652.942,86	2.556.093,05	2.556.093,05	2.555.933,05	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	887.070,00	618.730,43	618.730,43	618.730,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XX)	7.652.942,86	2.556.093,05	2.556.093,05	2.555.933,05	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**36.291.840,87**	**24.913.586,95**	**24.889.690,60**	**24.824.100,44**	**31.363,06**	**21.067,00**	**21.067,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**5.030.489,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	217.980,34	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	122.614,26	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.125.855,35**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.699.620,91	2.047.407,51
DEDUÇÕES (XXIX)	5.871.138,99	9.308.031,45
Disponibilidade de Caixa	5.871.138,99	9.308.031,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.059.863,39	9.530.982,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	188.724,40	222.951,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.171.518,08	-7.260.623,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.089.105,86**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-34.227,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	256.467,77	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.746.054,62	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.125.855,35**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.030.489,27**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.198.671,75	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.198.671,75	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 24m.		

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:4C0B5740

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.100.000,00	966.517,03	1.133.482,97
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.540.012,86	3.174.823,48	5.365.189,38
Investimentos	7.652.942,86	2.556.093,05	5.096.849,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	887.070,00	618.730,43	268.339,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.540.012,86	3.174.823,48	5.365.189,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.440.012,86**	**2.208.306,45**	**4.231.706,41**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 27m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:71A9B3B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - X - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	1.831.645,14	1.760.188,51	71.456,63	7.439.776,66
2021	2.057.006,79	1.783.478,90	273.527,89	7.713.304,55
2022	2.288.362,06	1.851.351,21	437.010,85	8.150.315,40
2023	2.524.747,63	1.913.801,18	610.946,45	8.761.261,85
2024	2.768.384,66	1.990.692,74	777.691,92	9.538.953,77
2025	3.017.975,83	2.055.851,84	962.123,99	10.501.077,76
2026	3.273.551,20	2.160.306,33	1.113.244,87	11.614.322,63
2027	3.523.660,20	2.398.216,77	1.125.443,43	12.739.766,06
2028	3.778.214,90	2.600.612,75	1.177.602,15	13.917.368,21
2029	4.035.031,76	2.757.552,14	1.277.479,62	15.194.847,83
2030	4.285.869,95	3.086.895,71	1.198.974,24	16.393.822,07
2031	4.547.084,93	3.136.977,84	1.410.107,09	17.803.929,16
2032	4.806.988,69	3.374.404,62	1.432.584,07	19.236.513,23
2033	5.082.512,34	3.376.050,49	1.706.461,85	20.942.975,08
2034	5.363.193,66	3.444.320,61	1.918.873,05	22.861.848,13
2035	5.652.941,52	3.535.739,38	2.117.202,14	24.979.050,27
2036	5.942.435,44	3.708.556,90	2.233.878,54	27.212.928,81
2037	6.244.253,36	3.780.743,16	2.463.510,20	29.676.439,01
2038	6.557.213,30	3.743.065,24	2.814.148,06	32.490.587,07
2039	6.874.672,19	4.013.360,49	2.861.311,70	35.351.898,77
2040	7.197.315,69	4.137.409,52	3.059.906,17	38.411.804,94
2041	7.518.177,97	4.327.217,11	3.190.960,86	41.602.765,80
2042	7.860.049,07	4.259.134,72	3.600.914,35	45.203.680,15
2043	8.208.062,80	4.316.962,63	3.891.100,17	49.094.780,32
2044	8.574.181,34	4.519.023,22	4.055.158,12	53.149.938,44
2045	2.739.526,42	4.575.126,98	-1.835.600,56	51.314.337,88
2046	2.665.543,89	4.526.720,24	-1.861.176,35	49.453.161,53
2047	2.584.217,84	4.525.688,08	-1.941.470,24	47.511.691,29
2048	2.507.497,42	4.329.903,28	-1.822.405,86	45.689.285,43
2049	2.435.689,90	4.082.211,96	-1.646.522,06	44.042.763,37
2050	2.370.348,60	3.943.010,28	-1.572.661,68	42.470.101,69
2051	2.310.041,87	3.736.100,77	-1.426.058,90	41.044.042,79
2052	2.253.021,66	3.490.542,41	-1.237.520,75	39.806.522,04
2053	2.206.778,19	3.301.473,87	-1.094.695,68	38.711.826,36
2054	2.161.303,69	3.165.551,99	-1.004.248,30	37.707.578,06
2055	2.120.292,35	3.045.862,31	-925.569,96	36.782.008,10
2056	2.084.626,06	2.879.245,85	-794.619,79	35.987.388,31
2057	2.054.516,35	2.554.944,84	-500.428,49	35.486.959,82
2058	2.033.969,50	2.427.927,88	-393.958,38	35.093.001,44
2059	2.010.784,63	2.223.163,63	-212.379,00	34.880.622,44
2060	1.994.258,35	2.020.751,43	-26.493,08	34.854.129,36
2061	1.981.468,08	1.980.711,00	757,08	34.854.886,44
2062	1.967.594,29	1.868.468,55	99.125,74	34.954.012,18
2063	1.957.403,08	1.861.183,44	96.219,64	35.050.231,82
2064	1.944.499,15	1.761.903,93	182.595,22	35.232.827,04
2065	1.944.067,74	1.743.973,34	200.094,40	35.432.921,44
2066	1.926.233,23	1.729.151,08	197.082,15	35.630.003,59
2067	1.922.529,56	1.825.732,29	96.797,27	35.726.800,86
2068	1.912.414,10	1.748.652,75	163.761,35	35.890.562,21
2069	1.901.465,78	1.785.419,70	116.046,08	36.006.608,29
2070	1.885.419,42	1.840.638,79	44.780,63	36.051.388,92
2071	1.868.847,11	1.911.228,36	-42.381,25	36.009.007,67
2072	1.856.051,04	1.998.354,20	-142.303,16	35.866.704,51
2073	1.812.979,45	2.003.965,43	-190.985,98	35.675.718,53
2074	1.772.449,79	2.234.700,61	-462.250,82	35.213.467,71
2075	1.728.173,46	2.404.638,52	-676.465,06	34.537.002,65
2076	1.690.008,58	2.538.563,32	-848.554,74	33.688.447,91
2077	1.636.667,85	2.556.877,20	-920.209,35	32.768.238,56
2078	1.554.943,12	2.660.427,04	-1.105.483,92	31.662.754,64
2079	1.471.899,12	2.982.202,85	-1.510.303,73	30.152.450,91
2080	1.393.953,37	3.233.994,36	-1.840.040,99	28.312.409,92
2081	1.301.194,74	3.295.141,42	-1.993.946,68	26.318.463,24
2082	1.214.873,65	3.349.386,24	-2.134.512,59	24.183.950,65
2083	1.124.947,86	3.294.967,51	-2.170.019,65	22.013.931,00
2084	1.029.106,05	3.200.357,15	-2.171.251,10	19.842.679,90
2085	939.970,71	3.156.298,91	-2.216.328,20	17.626.351,70
2086	848.794,83	3.010.605,08	-2.161.810,25	15.464.541,45
2087	755.097,58	2.948.586,60	-2.193.489,02	13.271.052,43
2088	655.864,20	2.853.218,59	-2.197.354,39	11.073.698,04
2089	556.801,71	2.828.896,84	-2.272.095,13	8.801.602,91
2090	457.126,09	2.782.086,95	-2.324.960,86	6.476.642,05
2091	366.358,01	2.745.706,67	-2.379.348,66	4.097.293,39
2092	271.271,00	2.524.325,26	-2.253.054,26	1.844.239,13
2093	183.291,36	0,00	183.291,36	2.027.530,49
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 46m.				

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:1A0A18A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	1.982,50	348.017,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.982,50	-1.982,50

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	298.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	51.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	298.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Investimentos	298.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-9.867,94	-245.017,50	-254.885,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 29m.			

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:CAD8C341

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.582.300,00	2.221.391,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	935.200,00	816.573,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.011.200,00	699.601,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	363.900,00	336.729,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	272.000,00	368.486,89
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.831.600,00	19.701.568,90
2.1- Cota-Parte FPM	10.558.000,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	858.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	5.820.871,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	87.327,14
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	274.567,42
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	681.160,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.600,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.413.900,00**	**21.922.960,40**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.388.000,00**	**3.744.527,81**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.715.475,00**	**1.736.212,29**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.373.000,00	4.563.196,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	4.548.660,24
6.1.1- Principal	0,00	4.530.384,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	18.276,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.368.000,00	14.536,02
6.2.1- Principal	4.368.000,00	14.536,02
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.388.000,00	785.856,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	79.637,18	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	40.326,46	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	39.310,72	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.642.833,44**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.268.500,00	3.037.187,62	3.037.187,62	3.037.187,62	0,00
10.1- Educação Infantil	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.175.500,00	3.037.187,62	3.037.187,62	3.037.187,62	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.232.000,00	921.088,33	921.088,33	921.088,33	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.232.000,00	921.088,33	921.088,33	921.088,33	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.500.500,00**	**3.958.275,95**	**3.958.275,95**	**3.958.275,95**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.037.187,62	3.037.187,62	3.037.187,62	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.951.240,32	3.951.240,32	3.951.240,32	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.194.237,38	3.037.187,62	3.037.187,62	66,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	456.319,63	603.955,94	603.955,94	13,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	34,75	40.326,46	0,00	0,00	0,00	40.326,46
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34,75	40.326,46	0,00	0,00	0,00	40.326,46
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	121.500,00	14.877,43	14.877,43	14.877,43	0,00
24.1 - Creche	121.500,00	14.877,43	14.877,43	14.877,43	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.680.500,00	1.591.555,83	1.591.555,83	1.591.376,94	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.802.000,00**	**1.606.433,26**	**1.606.433,26**	**1.606.254,37**	**0,00**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.557.673,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					785.856,28
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**4.771.817,30**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.480.740,10	4.771.817,30	21,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.493,53	0,00	2.384,81	0,00	15.108,72
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.193,30	0,00	2.370,78	0,00	9.822,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.300,23	0,00	14,03	0,00	5.286,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	517.300,00			424.402,31	
35.1- Salário-Educação	362.800,00			314.314,44	
35.2- PDDE	500,00			0,00	
35.3- PNAE	120.000,00			109.287,20	
35.4 - PNATE	33.000,00			0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00			800,67	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.000,00			47.180,91	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			1.355,79	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**599.300,00**			**472.939,01**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	643.800,00	364.021,06	364.021,06	364.021,06	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**643.800,00**	**364.021,06**	**364.021,06**	**364.021,06**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**

		Período (d)	Período (e)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.948.300,00	5.929.694,64	5.929.694,64	5.929.515,75	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.852.300,00	5.854.249,70	5.854.249,70	5.854.070,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.453.525,00	4.891.986,62	4.891.986,62	4.891.986,62	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	97.000,00	49.503,52	49.503,52	49.503,52	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.301.775,00	912.759,56	912.759,56	912.580,67	0,00
47.2- Despesas de Capital	96.000,00	75.444,94	75.444,94	75.444,94	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	96.000,00	75.444,94	75.444,94	75.444,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	41.530,66	180.965,48
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.548.660,24	314.314,44
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.964.773,35	160.117,29
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	625.417,55	335.162,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	625.417,55	335.162,63

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2E8CDFC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.582.300,00	2.582.300,00	2.221.391,50	86,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	935.200,00	935.200,00	816.573,61	87,32
IPTU	638.800,00	638.800,00	663.113,27	103,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	296.400,00	296.400,00	153.460,34	51,77

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.200,00	1.011.200,00	699.601,39	69,19
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	694.033,19	69,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.200,00	11.200,00	5.568,20	49,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	363.900,00	363.900,00	336.729,61	92,53
ISS	338.800,00	338.800,00	336.494,82	99,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.100,00	25.100,00	234,79	0,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	272.000,00	272.000,00	368.486,89	135,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.973.600,00	16.973.600,00	18.722.639,05	110,30
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	11.858.712,43	122,25
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	274.567,42	137,28
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	681.160,15	104,79
Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	5.820.871,91	92,39
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	87.327,14	97,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**19.555.900,00**	**19.555.900,00**	**20.944.030,55**	**107,10**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.331.000,00	6.670.450,00	6.460.446,06	96,85	6.459.612,06	96,84	6.458.027,58	96,82	834,00
Despesas Correntes	5.302.000,00	6.640.450,00	6.443.745,06	97,04	6.442.911,06	97,03	6.441.486,58	97,00	834,00
Despesas de Capital	29.000,00	30.000,00	16.701,00	55,67	16.701,00	55,67	16.541,00	55,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.500,00	67.600,00	56.965,45	84,27	56.965,45	84,27	56.965,45	84,27	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	67.600,00	56.965,45	84,27	56.965,45	84,27	56.965,45	84,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.000,00	109.600,00	50.411,80	46,00	50.411,80	46,00	50.411,80	46,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	109.600,00	50.411,80	46,00	50.411,80	46,00	50.411,80	46,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.510.000,00**	**6.849.150,00**	**6.567.823,31**	**95.89**	**6.566.989,31**	**95,88**	**6.565.404,83**	**95,86**	**834,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.567.823,31	6.566.989,31	6.565.404,83
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	834,00	834,00	834,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.566.989,31**	**6.566.155,31**	**6.564.570,83**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.141.604,58		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.425.384,73	3.424.550,73	3.422.966,25
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,35**	**31,35**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.141.604,58	6.557.517,31	3.415.912,73	0,00	834,00 0,00		0,00	0,00	0,00	3.416.746,73
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

2018										
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		- 0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		- 0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		- 0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		- 0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.358.900,00	4.922.111,25	3.116.338,02	63,31
Proveniente da União	2.325.000,00	3.753.211,25	2.706.561,58	72,11
Proveniente dos Estados	1.033.900,00	1.168.900,00	409.776,44	35,06
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	210.900,00	210.900,00	248.514,10	117,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.569.800,00**	**5.133.011,25**	**3.364.852,12**	**65,55**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.252.500,00	3.781.508,00	2.442.541,15	64,59	2.442.541,15	64,59	2.442.469,72	64,59	0,00
Despesas Correntes	2.237.500,00	3.456.517,00	2.442.541,15	70,66	2.442.541,15	70,66	2.442.469,72	70,66	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	324.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	48.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	115.600,00	33.240,00	28,75	33.240,00	28,75	33.240,00	28,75	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	85.600,00	33.240,00	38,83	33.240,00	38,83	33.240,00	38,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.000,00	62.000,00	9.716,82	15,67	9.716,82	15,67	9.716,82	15,67	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	9.716,82	23,14	9.716,82	23,14	9.716,82	23,14	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	857.256,25	82.367,90	9,61	82.367,90	9,61	82.367,90	9,61	0,00
Despesas Correntes	0,00	765.360,25	82.367,90	10,76	82.367,90	10,76	82.367,90	10,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	91.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.442.500,00**	**5.014.364,25**	**2.567.865,87**	**51,21**	**2.567.865,87**	**51,21**	**2.567.794,44**	**51,21**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.651.000,00	10.532.458,00	8.902.987,21	84,53	8.902.153,21	84,52	8.900.497,30	84,51	834,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	85.000,00	266.100,00	56.965,45	21,41	56.965,45	21,41	56.965,45	21,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	210.000,00	225.200,00	83.651,80	37,15	83.651,80	37,15	83.651,80	37,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	78.000,00	64.000,00	9.716,82	15,18	9.716,82	15,18	9.716,82	15,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	857.256,25	82.367,90	9,61	82.367,90	9,61	82.367,90	9,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.024.000,00**	**11.945.014,25**	**9.135.689,18**	**76,48**	**9.134.855,18**	**126,37**	**9.133.199,27**	**126,37**	**834,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	2.442.500,00	5.232.684,25	2.538.947,97	48,52	2.538.947,97	48,52	2.538.876,54	48,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**17.113.400,00**	**14.541.535,75**	**18.376.164,68**	**126,37**	**18.376.164,68**	**126,37**	**18.376.236,11**	**126,37**	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 35m.									

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:57314F96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIII - PPP - PARCERIA PÚBLICO - PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º Bimestre de 2021											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 36m.											
Nota:											

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:FCFC90B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.000.000,00
Previsão Atualizada	37.533.057,12
Receitas Realizadas	31.106.053,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.198.671,75
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.000.000,00

Dotação Atualizada	38.731.728,87
Despesas Empenhadas	26.757.487,90
Despesas Liquidadas	26.733.591,55
Despesas Pagas	26.668.001,39
Superávit Orçamentário	4.372.461,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	26.757.487,90
Despesas Liquidadas	26.733.591,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	27.968.992,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.018.975,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.848.975,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	5.125.855,35	0,00
Resultado Primário	0,00	5.030.489,27	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	188.724,40	0,00	31.363,06	157.361,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	466.485,89	0,00	21.067,00	445.418,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	655.210,29	0,00	52.430,06	602.780,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.771.817,30	<18% / 25%>	21,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.037.187,62	70%	66,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	966.517,03		1.133.482,97	
Despesa de Capital Líquida	3.174.823,48		5.365.189,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	702.641,32	1.258.323,59	2.253.465,90	0,00
Despesas Previdenciárias	1.522.962,98	2.016.754,07	2.058.482,89	0,00
Resultado Previdenciário	-820.321,66	-758.430,48	194.983,01	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	1.982,50		348.017,50	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	247.000,00		51.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.566.989,31	15,00	31,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 40m.	

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:81A5968A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 2 - DMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.699.620,91	1.384.832,95	2.047.407,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.699.620,91	1.384.832,95	2.047.407,51
Empréstimos	1.411.492,12	1.111.949,10	1.790.939,74
Interna	1.411.492,12	1.111.949,10	1.790.939,74
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	288.128,79	272.883,85	256.467,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	287.568,00	272.323,06	255.906,98
De Demais Contribuições Sociais	560,79	560,79	560,79
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.871.138,99	7.046.419,72	9.308.031,45
Disponibilidade de Caixa	5.871.138,99	7.046.419,72	9.308.031,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.059.863,39	7.219.131,62	9.530.982,95
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	188.724,40	172.711,90	222.951,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-4.171.518,08	-5.661.586,77	-7.260.623,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.524.302,47	26.123.113,91	27.968.992,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	939.246,77	0,00	950.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	20.585.055,70	26.123.113,91	27.018.975,64
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	8,26	5,30	7,58
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,26	-21,67	-26,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	24.702.066,84	31.347.736,69	32.422.770,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.231.860,16	28.212.963,02	29.180.493,69
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	24.410,80	24.582,43	24.518,05
RP NÃO PROCESSADOS	466.485,89	447.791,89	469.315,24

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 46m.			

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:3CB49100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.524.302,47	26.123.113,91	27.968.992,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	939.246,77	0,00	950.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.585.055,70	26.123.113,91	27.018.975,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.528.712,25	5.747.085,06	5.944.174,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.075.841,03	5.172.376,55	5.349.757,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 48m.			

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C1CC3B1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 4 - DEMONSTRATIVO DAS OP DE CRÉDITOS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	966.517,03	966.517,03
Interna	966.517,03	966.517,03
Empréstimos	966.517,03	966.517,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**966.517,03**	**966.517,03**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.968.992,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	950.017,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.018.975,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	966.517,03	3,58
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.323.036,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.890.732,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.891.328,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência**

		(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 14h e 49m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:FFF53C1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP DO P EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.901.988,07**	**35.956,25**	**11.754,36**	**84.635,60**	**0,00**	**0,00**	**2.769.641,86**	**15.375,00**	**0,00**	**2.754.266,86**
Recursos Ordinários	2.901.988,07	35.956,25	11.754,36	84.635,60	0,00	0,00	2.769.641,86	15.375,00	0,00	2.754.266,86
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.036.426,32**	**121.405,09**	**53.835,80**	**360.783,29**	**24.518,05**	**0,00**	**5.475.884,09**	**8.521,35**	**0,00**	**5.467.362,74**
Receitas de Impostos e de	695.351,81	69,90	0,00	3.003,85	0,00	0,00	692.278,06	0,00	0,00	692.278,06

Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	629.513,58	4.370,20	0,00	916,00	0,00	0,00	624.227,38	0,00	0,00	624.227,38
Outros Recursos Destinados à Educação	369.991,42	19.199,66	178,89	30.873,85	0,00	0,00	319.739,02	0,00	0,00	319.739,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-364.688,20	84.062,96	1.584,48	9.453,57	0,00	0,00	-459.789,21	834,00	0,00	-460.623,21
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.693.224,94	11.015,35	71,43	43.435,52	0,00	0,00	2.638.702,64	0,00	0,00	2.638.702,64
Recursos Destinados à Assistência Social	640.995,69	247,24	0,00	0,50	0,00	0,00	640.747,95	0,00	0,00	640.747,95
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	70.180,85	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	64.480,85	0,00	0,00	64.480,85
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.301.856,23	2.439,78	52.001,00	267.400,00	24.518,05	0,00	955.497,40	7.687,35	0,00	947.810,05
TOTAL (III) = (I + II)	**8.938.414,39**	**157.361,34**	**65.590,16**	**445.418,89**	**24.518,05**	**0,00**	**8.245.525,95**	**23.896,35**	**0,00**	**8.221.629,60**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 14h e 50m.										

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:EE408559

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**12.160.603,43**	**39.651,24**	**11.754,38**	**85.305,60**	**0,00**	**0,00**	**12.023.892,21**	**19.697,63**	**0,00**	**12.004.194,58**
Recursos Ordinários	12.160.603,43	39.651,24	11.754,38	85.305,60	0,00	0,00	12.023.892,21	19.697,63	0,00	12.004.194,58
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.259.431,08**	**121.405,09**	**53.835,80**	**360.783,29**	**24.518,05**	**0,00**	**6.698.888,85**	**8.521,35**	**0,00**	**6.690.367,50**

RECURSOS VINCULADOS (II)										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	695.351,81	69,90	0,00	3.003,85	0,00	0,00	692.278,06	0,00	0,00	692.278,06
Transferências do FUNDEB	629.513,58	4.370,20	0,00	916,00	0,00	0,00	624.227,38	0,00	0,00	624.227,38
Outros Recursos Destinados à Educação	369.991,42	19.199,66	178,89	30.873,85	0,00	0,00	319.739,02	0,00	0,00	319.739,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-364.688,20	84.062,96	1.584,48	9.453,57	0,00	0,00	-459.789,21	834,00	0,00	-460.623,21
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.693.224,94	11.015,35	71,43	43.435,52	0,00	0,00	2.638.702,64	0,00	0,00	2.638.702,64
Recursos Destinados à Assistência Social	640.995,69	247,24	0,00	0,50	0,00	0,00	640.747,95	0,00	0,00	640.747,95
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	1.223.004,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.004,76	0,00	0,00	1.223.004,76
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	70.180,85	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	64.480,85	0,00	0,00	64.480,85
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.301.856,23	2.439,78	52.001,00	267.400,00	24.518,05	0,00	955.497,40	7.687,35	0,00	947.810,05
TOTAL (III) = (I + II)	**19.420.034,51**	**161.056,33**	**65.590,18**	**446.088,89**	**24.518,05**	**0,00**	**18.722.781,06**	**28.218,98**	**0,00**	**18.694.562,08**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 15h e 04m.										

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C233F595

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO P EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.968.992,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.018.975,64

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.848.975,64
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.984.240,27	22,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.498.446,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.773.524,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.048.602,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-7.260.623,94	-26,87
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.422.770,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.944.174,64	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	966.517,03	3,60
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.323.036,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.891.328,29	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	23.896,35	8.221.629,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 15h e 09m.		

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2B37D3B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.968.992,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.018.975,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.848.975,64	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.984.240,27	22,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.498.446,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.773.524,50	51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.048.602,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-7.260.623,94	-26,87
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.422.770,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.944.174,64	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	966.517,03	3,60
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.323.036,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.891.328,29	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	28.218,98	18.694.562,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 15h e 03m.		

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:65C23A95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2021 ACUMULADO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2021
ACUMULADO 6º BIMESTRE
Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Áreadeatuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6° Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.017	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	4.593.812,43	33%	1.537.089,64	4.584.053,00	33%	1.533.824,13
2.014	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	377.097,76	100%	377.097,76	304.753,59	100%	304.753,59
2.016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	125.038,51	100%	125.038,51	31.715,86	100%	31.715,86
2.018	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	84.494,29	33%	28.271,79	5.505,00	33%	1.841,97
2.019	Manutenção do CRAS	NEX	Assistência Social	328.437,30	33%	108.384,31	47.486,60	33%	15.889,02
2.020	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	100.678,86	33%	33.687,15	28.881,40	33%	9.663,72
2.023	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	186.854,43	100%	186.854,43	144.558,55	100%	144.558,55
6.001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	201.462,07	100%	201.462,07	86.710,00	100%	86.710,00
6.002	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	EX	Assistência Social	20.343,98	100%	20.343,98	0,00	100%	0,00
Sub-total				6.018.219,63		2.618.229,63	5.233.664,00		2.128.956,84

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.052	Ações do eixo de atenção básica básica e, saúde	NEX	Promoção de Saúde	10.515.482,38	33%	3.518.480,40	9.602.243,71	33%	3.212.910,75
Sub-total				10.515.482,38		3.518.480,40	9.602.243,71		3.212.910,75

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6° Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.033	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Creches	EX	Educação Infantil	817.651,68	100%	817.651,68	806.580,37	100%	806.580,37
2.034	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	579.949,84	100%	579.949,84	516.805,88	100%	516.805,88
2.027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	1.670.652,08	100%	1.670.652,08	1.518.685,94	100%	1.518.685,94
2.039	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	141.753,24	33%	47.430,63	51.422,87	33%	17.206,09
2.028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	508.653,09	100%	508.653,09	271.063,75	100%	271.063,75
2.029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	8.145.009,17	100%	8.145.009,17	7.627.695,87	100%	7.627.695,87
2.030	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Fundamental	EX	Ensino Fundamental	16.549.866,14	100%	16.549.866,14	16.509.543,40	100%	16.509.543,40
2.037	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Infantil	EX	Ensino Fundamental	14.636.602,81	100%	14.636.602,81	13.239.494,01	100%	13.239.494,01
2.032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	491.257,93	100%	491.257,93	478.624,26	100%	478.624,26
2.035	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.676.606,34	100%	1.676.606,34	997.201,01	100%	997.201,01
2.036	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	931.032,04	100%	931.032,04	855.160,65	100%	855.160,65
1.005	Construção e Reformas de Escolas	EX	Ensino Fundamental	18.112,54	100%	18.112,54	0,00	100%	0,00
2.026	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	2.998,08	33%	989,37	0,00	33%	0,00
Sub-total				46.170.144,98		46.073.813,66	42.872.278,01		42.838.061,23
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente				62.703.846,99		52.210.523,70	57.708.185,72		48.179.928,82

546600

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:63B4A17B

SECRETARIA DE FINANÇAS
04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS - PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.579.584,37	13.272.694,58
Receita de Contribuições dos Segurados	3.255.437,10	4.964.560,81
Ativo	3.229.436,85	4.964.560,81
Inativo	26.000,25	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.313.098,87	8.149.461,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.313.098,87	8.149.461,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.048,40	158.671,90
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	91.810,77
Demais Receitas Correntes	11.048,40	66.861,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**8.579.584,37**	**13.180.883,81**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	8.214.763,92	8.214.763,92	8.214.763,92	0,00
Aposentadorias	0,00	6.844.981,10	6.844.981,10	6.844.981,10	0,00
Pensões por Morte	0,00	1.369.782,82	1.369.782,82	1.369.782,82	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**8.214.763,92**	**8.214.763,92**	**8.214.763,92**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**8.579.584,37**	**4.966.119,89**	**4.966.119,89**	**4.966.119,89**	**13.180.883,81**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.580,35
Investimentos e Aplicações	93.711.179,99
Outro Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	0,00			2.230,19	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**			**2.230,19**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	579.606,00	254.903,68	248.636,09	248.636,09	6.267,59
Pessoal e Encargos Sociais	418.772,40	180.552,82	180.552,82	180.552,82	0,00
Demais Despesas Correntes	160.833,60	74.350,86	68.083,27	68.083,27	6.267,59
Despesas de Capital (XIV)	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**595.806,00**	**254.903,68**	**248.636,09**	**248.636,09**	**6.267,59**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**(595.806,00)**	**(252.673,49)**	**(246.405,90)**	**(246.405,90)**	**(4.037,40)**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2022, às 08:30:43.					
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.					
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.					
NOTA:					

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:84148726

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

Pregão Nº 03/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFnº795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J C FREIRE LTDA**, com endereço à Rua Dr. Otto Rickli, 601 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Centro, Turvo/PR inscrita no sob nº18.783.133/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOAO CARLOS FREIRE, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 9/2019, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 26/01/2022 até 26/01/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 9/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COMPROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA SER CADASTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CABENDO TAMBÉM À EMPRESA OS SERVIÇOS DE:	4	12,00	2.220,16	26.641,92

			ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS BEM COMO DA SUA AVALIAÇÃO. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS.				
TOTAL							R$26.641,92

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 26/01/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal

Contratante

J C Freire LTDA

JOAO CARLOS FREIRE,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C14864DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2022

Decreto nº 297/2022 de 07/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 261.652,71 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
06.001		Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes	
06.001.12.367.0200.2.028.		Manutenção de Ensino de Educação Especial	
359 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.371,45
362 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.281,26
Total Suplementação:			261.652,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
06.001		Gabinete da Secretaria de Educação e Esportes	
06.001.12.361.0210.2.019.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Funadamental	
177 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.371,45
06.001.12.366.0210.2.027.		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovens e Adultos	
338 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	18.281,26
06.001.12.367.0200.2.028.		Manutenção de Ensino de Educação Especial	
375 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
383 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:			261.652,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 07 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:C6BFA1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 306 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2022

Decreto nº 306/2022 de 25/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
11.001		Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
11.001.04.122.0300.2.066.		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
908 - 3.3.90.39.00.00	01005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1005 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 25 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:1EF1D63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 005/2022

Dispensa de Licitação: 001/2022

Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação de Empresa para prestação de serviços para o concerto de reparos de aparelhos de ar condicionado na sede da prefeitura Municipal de Morretes, em virtude da necessidade urgente e da relação custo x benefício mais vantajosa para a administração, conforme pedido de Contratação por meio de dispensa, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, **RATIFICO** a decisão da Secretaria Municipal de Administração, em consequência, fica convocada a Empresa **JACKSON SANTOS JUCOSKI 02342258909 inscrita** no **CNPJ nº 32.665.708/0001-58,** pelo menor valor de **R$11.000,00 (onze mil reais),** para o atendimento ao objeto supramencionado, bem como a proposta em anexo ao processo nos valores e quantidades descritas abaixo;

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	**Limpeza e higienização de ar condicionado**	Unidade	29	160,00	4.640,00
02	**Recargas de líquido refrigerante**	Unidade	15	350,00	5.250,00
03	**Placas universais**	Unidade	03	250,00	750,00

04	**Controle remoto universal**	Unidade	06	60,00	360,00

Proceda-se a emissão da correspondente solicitação de ordem de prestação de serviços e posteriormente o empenho.

Informações pelo E-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br e no site do município, www.morretes.pr.gov.br.

Registre-se e dê a divulgação ao presente termo.

Morretes, 27 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:75A1A26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – Telhas termoacústica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), para as Escolas Municipais de Morretes.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 156/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 070/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.

Considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação aos participantes:

EMPRESA ELIZANDRO DA SILVA LOPES

CNPJ Nº 27.983.844/0001-56

NO VALOR TOTAL DE R$ 46.499,90 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavo).

LOTE 01.

EMPRESA LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

NO VALOR TOTAL DE R$ 30.098,00 (trinta mil e noventa e oito reais).

LOTE 02.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Te CONTAINER METALICO 1200 LITROS O CONTÊINER DE CHAPA DE AÇO 1200LT EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13334 E TEM COMO APLICAÇÃO A COLETA DE RESÍDUOS. É COMPOSTO DE CORPO, TAMPA E RODÍZIOS. ACOMPANHAMENTOS DO CONTÊINER DE CHAPA DE AÇO 1200 LITROS: REFORÇO DOS RODÍZIOS EM CHAPA ESTRUTURAL SAE 1020 DE 3/16 (4,35 MM); PINO DA PEGA EM AÇO SAE 1020 Ø 1 ¼" (31,75 MM); RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE AÇO CARBONO EMBORRACHADAS DE 5 X 3; CHAPA DE AÇO LAMINADO 14 (1,9 MM); REFORÇO DO PINO DA PEGA EM CHAPA ESTRUTURAL SAE 1020 DE ¼" (6,35 MM). DIMENSÕES EXTERNAS: LARGURA 1850MM X PROFUNDIDADE 960MM X ALTURA 1100MM . CARGA MÁXIMO 700 KG MATERIAL A SER USADO: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 100% CONTRA FERRUGEM ESPESSURA DA CHAPA: CHAPA N'20 CARACTERISTICAS DA PINTURA INTERNA: EMBORRACHAMENTO AUTOMOTIVO ALTAMENTE RESISTENTE LAVÁVEL NÃO ADERE SUJEIRA (O MESMO USADO EM BAIXO DOS AUTOMÓVEIS) CARACTERISTACAS DA PINTURA EXTERNA: ESMALTE SINTÉTICO MARTELADO DE ALTA DURABILIDADE INDUSTRIAL PUXADORES: SISTEMA DE PUXADORES EM ANTIMÔNIO PORTA CADEADO: SISTEMA DE PORTA CADEADO ALTAMENTE SEGURA FEITO EM CANTONEIRA AMORTECEDORES: SISTEMAS DE AMORTECEDORES NAS TAMPAS (NOVOS) VAZÃO DE LÍQUIDOS: SAÍDA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO CENTRAL COM CAÍDA APROXIMADAMENTE DE 03 CM.	Metros	New Turle	10	R$ 4.649,99	R$ 46.499,90
2	CONTAINER/LIXEIRA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. COM TAMPA COM AMORTECEDOR.POSSUI DIVISÓRIA INTERNA PARA SEPARAÇÃO DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO. POSSUIFURAÇÃO PARA CADEADO. NÃO POSSUI RODAS. VEM COM BARRA CHATAS TRANSVERSAIS NOS PÉS.MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, MAIOR CAPACIDADE DE PESO, RESISTENTE AO CALOR E ALGUNSRESÍDUOS QUÍMICOS. TEM 200 CM DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA E 90 CM DEALTURA. -MEDIDAS: MÍNIMAS DE 1200MM X 900MM X 900MM CAPACIDADE 0.972 LTS-MATERIAL:CHAPA DE AÇO-TIPO ESTACIONÁRIA: NÃO SE APLICA-CORES: DIVERSAS (VERDE, MARROM, AMARELA, AZUL ENTRE OUTRAS) -PINTURA: EPÓXI.	Metros	LUZ CURITIBANA	10	R$ 3.009,80	R$ 30.098,00

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura das respectivas Atas de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 26 de janeiro de 2022.

TATIANA BRANDÃO PERIM

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:6238E903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 168/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – Telhas termoacústica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), para as Escolas Municipais de Morretes.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 168/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 069/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.

Considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação aos participantes:

EMPRESA G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CNPJ Nº 11.175.931/0001-47

NO VALOR DE TOTAL DE R$ 577.270,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta reais).

LOTES 01 e 02.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Telha termoacústica composta por duas telhas galvalume com a parte superior tipo trapézio 40 mm a parte inferior tipo bandeja na cor branca; com núcleo em de EPS de 30 mm de espessura; Pintura eletroestática na parte superior; cores: vermelho, verde e cinza.	Metros	Brastelha	3.500	R$ 153,64	R$ 537.740,00
2	Cumeeiras; cores: vermelho, verde e cinza.	Metros	Brastelha	500	R$ 79,06	R$ 39.530,00

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 26 de janeiro de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:9AB3CC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PSS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2021, de 09 de dezembro de 2021, que tratou do Processo Seletivo Simplificado para os empregos de Professor i e Professor II, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados para entrega dos documentos elencados nos itens 5.1 e 5.2 do Edital 001/2021.

PROFESSOR I

Classificação	Nome ***Conforme preenchimento na inscrição**	Pontuação
1°	Danilo Rezende Lopes Filho	60
2°	Cecília Partala	55
3°	Rose Meri Policarpo Matos	55
4°	maristela mendes da silva	55
5°	María Eliane de Souza Bonato	55
6°	Cleide Aparecida Reinbold Steniski	55
7°	Daniele Vanessa Muraro	55
8°	Maria Freire de Mendonça Rangel	55
9°	Ana Paula da Silva Araujo	55
10°	Djenane de Ramos Ribeiro.	55
11°	Ana Carolina Coca da Silva lopes	55

PROFESSOR II

Classificação	Nome ***Conforme preenchimento na inscrição**	Pontuação
	CIÊNCIAS	
1°	Maria Eliane de Souza Bonato	55
2°	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	50
	LÍNGUA PORTUGUESA	
1°	Mônica Corrêa Lima	55

A apresentação dos documentos deve ocorrer no período de 03 e 04 de fevereiro, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SMEDE.

O resultado da Avaliação de Documentos para Contratação, bem como a convocação para assinatura contratual, será publicado em Edital posterior e ficará condicionado à apresentação dos documentos originais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 27 de janeiro de 2021.

ADRIANA ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:FEA6A24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 001/2022 - CONVOCAÇÃO

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para atuação no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin e Centro de Enfrentamento ao Covid, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 001/2021 e no presente Edital:

1. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos convocados neste edital deverão enviar os títulos declarados na inscrição do Processo Seletivo Simplificado por e-mail para o endereço eletrônico psscovidmorretes@gmail.com, até a data de 9 de fevereiro de 2022, para avaliação da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde para avaliar os títulos.

1.2 A comissão, após análise dos títulos, informará ao candidato sobre deferimento ou indeferimento da análise de títulos, estando apto para assumir o emprego público ou eliminado do processo.

1.3 O candidato que estiver apto a assumir o emprego público deverá apresentar o título original, bem como todas as documentações solicitadas no item 4 deste edital, para conferência por parte do Departamento de Recursos Humanos, na data estipulada no item 2 deste edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 As cópias dos documentos deverão ser entregues até o dia 11 de fevereiro de 2022**,** das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua General Carneiro nº 58, Centro, Morretes/PR.

2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência do Departamento de Recursos Humanos. Serão retidas somente as cópias dos documentos originais.

2.3 Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.

2.4 Serão eliminados do certame os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 7.9 do Edital 01/2021 - Edital Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

EMPREGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Sthella Christie Santos dos Santos	50	24º geral
Gabrieli Magalhães Mota	50	25º geral
Lucas Lima de Souza	50	26º geral
Wayne Jose Leite	20	27º geral

EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Rosemeri da Silva	60	35º geral
Indianara de Paula Godoi Ferreira	60	36º geral
Odicle de Freitas	60	37º geral
Leda Viana Costa	60	38º geral

EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Anna Carolina dos Santos Carvalhais	100	28º geral
Janaina Tiberio Kanufre	100	29º geral
Carla Regina Salome	100	30º geral
Emanoela do Rosário Garanito	100	31 º geral
Daniele da Silva	100	32º geral

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 São requisitos para a contratação:

a) a classificação no processo seletivo;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

d) ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

e) comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;

f) ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

g) possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

h) não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

i) não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

j) a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

k) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

l) Apresentar o documento constante do Anexo III do edital de abertura do PSS.

m) Ter conta no Banco Itaú.

4.2 Além do exigido no item 4.1, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO

Enfermeiro: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

Técnico em Enfermagem: Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.

4.3 O candidato que não obedecer às normas do item 4.1, será substituído pelo classificado subsequente;

4.4 O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

4.5 O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado deverá assinar o Termo de Desistência. Caso não sejam apresentados os documentos no prazo estipulado, o e-mail de convocação sem resposta será considerado prova tácita de desistência.

4.6 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 27 de janeiro de 2022

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:7BB64751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5° BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021

Digitally signed by FRANCIELI SILVA DE	
OLIVEIRA:08638451938	
Date: 2022.01.26 09:16:51 -03:00	
Reason: SIOPS	
Location: SUS - Sistema Único de Saúde	
UF: Paraná	Município: Paiçandu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° Bimestre Setembro e Outubro de 2021
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.045.816,15	15.528.666,61	12.899.079,07	83,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.358.629,09	8.358.629,09	4.660.779,06	55,76
IPTU	4.615.063,04	4.615.063,04	3.399.302,66	73,66
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.743.566,05	3.743.566,05	1.261.476,40	33,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.919.711,92	1.919.711,92	2.539.045,06	132,26
ITBI	1.919.711,92	1.919.711,92	2.533.393,70	131,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	5.651,36	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.121.277,65	4.121.277,65	3.335.884,52	80,94
ISS	2.705.172,16	2.705.172,16	3.256.347,23	120,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.416.105,49	1.416.105,49	79.537,29	5,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	646.197,49	1.129.047,95	2.363.370,43	209,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.809.326,72	49.994.925,94	43.327.992,49	86,66
Cota-Parte FPM	33.334.033,92	34.519.633,14	28.525.438,07	82,64
Cota-Parte ITR	322.960,00	322.960,00	732.827,31	226,91
Cota-Parte do IPVA	6.327.272,00	6.327.272,00	4.245.399,49	67,10
Cota-Parte do ICMS	8.588.180,00	8.588.180,00	9.674.736,44	112,65
Cota-Parte do IPI - Exportação	155.420,00	155.420,00	149.591,18	96,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	81.460,80	81.460,80	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	81.460,80	81.460,80	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.855.142,87	65.523.592,55	56.227.071,56	85,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.324.800,00	4.339.608,81	3.820.048,13	88,03	3.136.294,94	72,27	3.130.057,35	72,13	683.753,19
Despesas Correntes	4.276.800,00	4.273.808,81	3.791.571,07	88,72	3.119.069,94	72,98	3.112.832,35	72,84	672.501,13
Despesas de Capital	48.000,00	65.800,00	28.477,06	43,28	17.225,00	26,18	17.225,00	26,18	11.252,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.494.227,60	13.786.244,87	12.476.400,48	90,50	10.129.992,54	73,48	10.123.409,33	73,43	2.346.407,94
Despesas Correntes	11.438.727,60	13.490.644,87	12.191.074,85	90,37	10.013.666,91	74,23	10.007.083,70	74,18	2.177.407,94
Despesas de Capital	55.500,00	295.600,00	285.325,63	96,52	116.325,63	39,35	116.325,63	39,35	169.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	384.600,00	316.538,10	170.555,80	53,88	163.235,80	51,57	163.123,98	51,53	7.320,00
Despesas Correntes	384.600,00	316.538,10	170.555,80	53,88	163.235,80	51,57	163.123,98	51,53	7.320,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	574.600,00	733.200,00	531.672,95	72,51	528.292,58	72,05	525.194,08	71,63	3.380,37
Despesas Correntes	574.600,00	733.200,00	531.672,95	72,51	528.292,58	72,05	525.194,08	71,63	3.380,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.101.000,00	3.492.700,00	3.049.432,64	87,31	2.537.804,82	72,66	2.517.946,92	72,09	511.627,82
Despesas Correntes	4.095.000,00	3.490.700,00	3.049.432,64	87,36	2.537.804,82	72,70	2.517.946,92	72,13	511.627,82
Despesas de Capital	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.879.227,60	22.668.291,78	20.048.110,00	88,44	16.495.620,68	72,77	16.459.731,66	72,61	3.552.489,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.048.110,00	16.495.620,68	16.459.731,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.048.110,00	16.495.620,68	16.459.731,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.434.060,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.614.049,27	8.061.559,95	8.025.670,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,65	29,33	29,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	8.434.060,73	16.495.620,68	8.061.559,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	8.200.663,29	12.221.069,30	4.020.406,01	0,00	465.714,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486.120,37
Empenhos de 2019	8.163.082,47	14.036.948,50	5.873.866,03	0,00	152.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026.181,03
Empenhos de 2018	7.253.388,31	11.966.596,89	4.713.208,58	0,00	693.163,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406.371,65
Empenhos de 2017	6.537.475,36	14.183.049,76	7.645.574,40	0,00	1.134.193,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.779.768,22
Empenhos de 2016	6.055.474,00	11.798.321,13	5.742.847,13	0,00	635.845,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.378.693,03
Empenhos de 2015	5.810.859,98	11.701.718,96	5.890.858,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.890.858,98
Empenhos de 2014	5.494.299,95	9.733.679,20	4.239.379,25	0,00	417.262,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.656.641,84
Empenhos de 2013	4.550.176,98	8.082.994,32	3.532.817,34	0,00	1.095.910,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.628.727,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.610.440,00	6.172.931,31	4.861.761,95	78,76
Provenientes da União	4.667.640,00	4.826.985,07	4.139.031,80	85,75
Provenientes dos Estados	942.800,00	1.345.946,24	722.730,15	53,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.610.440,00	6.172.931,31	4.861.761,95	78,76

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
CÁLCULO DO MÍNIMO ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.731.857,00	5.584.395,96	3.518.619,86	63,01	2.573.860,13	46,09	2.569.852,92	46,02	944.759,73
Despesas Correntes	3.729.857,00	5.223.274,22	3.222.678,24	61,70	2.494.689,41	47,76	2.490.682,20	47,68	727.988,83
Despesas de Capital	2.000,00	361.121,74	295.941,62	81,95	79.170,72	21,92	79.170,72	21,92	216.770,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.070.160,00	2.362.084,15	1.078.975,21	45,68	798.269,97	33,80	797.528,16	33,76	280.705,24
Despesas Correntes	1.067.660,00	1.454.339,95	931.148,49	64,03	758.987,70	52,19	758.245,89	52,14	172.160,79
Despesas de Capital	2.500,00	907.744,20	147.826,72	16,29	39.282,27	4,33	39.282,27	4,33	108.544,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	397.423,00	631.555,82	74.711,28	11,83	43.135,32	6,83	43.135,32	6,83	31.575,96
Despesas Correntes	395.923,00	624.445,82	74.711,28	11,96	43.135,32	6,91	43.135,32	6,91	31.575,96
Despesas de Capital	1.500,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	303.600,00	432.148,40	297.598,66	68,86	297.598,66	68,86	296.546,06	68,62	0,00
Despesas Correntes	303.600,00	432.148,40	297.598,66	68,86	297.598,66	68,86	296.546,06	68,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	17.000,00	674.973,03	473.758,97	70,19	401.936,27	59,55	401.936,27	59,55	71.822,70
Despesas Correntes	1.400,00	492.956,03	309.931,67	62,87	291.908,97	59,22	291.908,97	59,22	18.022,70
Despesas de Capital	15.600,00	182.017,00	163.827,30	90,01	110.027,30	60,45	110.027,30	60,45	53.800,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.520.040,00	9.685.157,36	5.443.663,98	56,21	4.114.800,35	42,49	4.108.998,73	42,43	1.328.863,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES ATENÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.056.657,00 12.564.387,60	9.924.004,77 16.148.329,02	7.338.667,99 13.555.375,69	73,95 83,94	5.710.155,07 10.928.262,51	57,54 67,67	5.699.910,27 10.920.937,49	57,44 67,63	1.628.512,92 2.627.113,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XXXV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	782.023,00	948.093,92	245.267,08	25,87	206.371,12	21,77	206.259,30	21,76	38.895,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	878.200,00	1.165.348,40	829.271,61	71,16	825.891,24	70,87	821.740,14	70,51	3.380,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.118.000,00	4.167.673,03	3.523.191,61	84,54	2.939.741,09	70,54	2.919.883,19	70,06	583.450,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.399.267,60	32.353.449,14	25.491.773,98	78,79	20.610.421,03	63,70	20.568.730,39	63,58	4.881.352,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.520.040,00	9.685.157,36	5.443.663,98	56,21	4.114.800,35	42,49	4.108.998,73	42,43	1.328.863,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.879.227,60	22.668.291,78	20.048.110,00	88,44	16.495.620,68	72,77	16.459.731,66	72,61	3.552.489,32
FONTE: SIOPS, Paiçandu									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
Justificativa:									

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D0EE9952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 16/2022

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000

CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52

DECRETO N.º 16/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.1201.1071000 - REFORMA, AMPL. MANUT. E AQUISICAO EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa - 148 - 449052 - 00000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**20.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.1201.2081000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa - 162 - 339036 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**20.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 25 de janeiro de 2022

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:424A3BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 17/2022

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000

CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 17/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0601.2023000 - MANUT. ATIV. DO DESENV. URBANO - OBRAS	
Despesa - 110 - 449052 - 00000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**15.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0601.2023000 - MANUT. ATIV. DO DESENV. URBANO - OBRAS	
Despesa - 108 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO	**15.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 26 de janeiro de 2022

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:DF8290E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 19/2022

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000

CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 19/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 459.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03001 - DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Funcional - 04.122.0301.2008000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa - 38 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**459.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**459.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02001 - GABINETE DO PREFEITO	
Funcional - 04.122.0201.2001000 - MAN. GABINETE PREFEITO PESSOAL, ENCARGOS, MAT. E SERVIÇOS	
Despesa - 7 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03003 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0302.2030000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECUROS HUMANOS	
Despesa - 50 - 319094 - 00000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**39.000,00**
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FINANCAS	
Despesa - 74 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**150.000,00**
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FINANCAS	
Despesa - 76 - 339093 - 00000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**250.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**459.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 26 de janeiro de 2022

ISMAEL BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:DE6AE10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.72/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2021 PROCESSO N. 105/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.

CONTRATADA: **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.05.197.303/0001-60.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Aquisição, de tintas de demarcação viária, micro esfera de vidro e solvente utilizáveis nos procedimentos de sinalização viária horizontal à ser empregada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos com finalidade de promover a segurança e a orientação de trânsito nas vias pavimentadas do Município de Paiçandu conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor branca, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT **(COTA PRINCIPAL).MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	R$ 41.700,00
2	75	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor branca, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT **(COTA EXCLUSIVA ME/EPP). MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	R$ 13.725,00
3	225	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT. **(COTA PRINCIPAL). MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	R$ 41.700,00
4	75	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT. **(COTA EXCLUSIVA). MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	13.725,00
5	300	Sc.	Micro esfera de vidro do tipo Drop-on, acondicionadas em sacas (sc) com 25 kg. Especificação – NBR 6831 da ABNT. **MARCA POLYQUIM**	R$ 139,00	R$ 41.700,00
6	50	Lt.	Solvente a base de tolueno para tinta de demarcação viária, acondicionadas em latas (lt) de 18 litros. **MARCA MADEQUIMICA**	R$ 139,00	R$ 6.950,00
TOTAL				**R$ 158.450,00**	

LEIA – SE:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor branca, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT **(COTA PRINCIPAL).MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	**R$ 41.175,00**
2	75	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica cor branca, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT **(COTA EXCLUSIVA ME/EPP). MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	R$ 13.725,00
3	225	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT. **(COTA PRINCIPAL). MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	**R$ 41.175,00**
4	75	Bd.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes (bd) de 18 lts cada.Especificação técnica – NBR 11862 da ABNT. **(COTA EXCLUSIVA). MARCA MADEVIA**	R$ 183,00	13.725,00
5	300	Sc.	Micro esfera de vidro do tipo Drop-on, acondicionadas em sacas (sc) com 25 kg. Especificação – NBR 6831 da ABNT. **MARCA POLYQUIM**	R$ 139,00	R$ 41.700,00
6	50	Lt.	Solvente a base de tolueno para tinta de demarcação viária, acondicionadas em latas (lt) de 18 litros. **MARCA MADEQUIMICA**	R$ 139,00	R$ 6.950,00
TOTAL				**R$ 158.450,00**	

VALOR: R$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,28 de Setembro de 2021.

ISMAEL BATISTA

PREFEITO

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:0C5A163F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-INEXIGIBILIDADE 01 2022

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	417/2022
b) Licitação Nº	01/2022
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Homologação	27/01/2022
e) Objeto Homologado	A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e serviços de Água e Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar para Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Praça Raul Braz de Oliveira nº 123(Praça do Museu)

18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores

Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

CNPJ – 76.484.013/0001-45

Item	Código	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	3712	Serviços de Água e Esgoto	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00

TOTAL R$2.400,00

Valor Total Homologado – R$2.400,00

Ana Maria Gonçalves

Presidente da Comissão Licitação

Palmeira,27 de janeiro de 2022.

Danieli Zwiegicoski

Presidente IMASP

Publicado por:
Ana Maria Gonçalves
Código Identificador:20F2F614

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-INEXIGIBILIDADE 01 2022

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	417/2022
b) Licitação Nº	01/2022
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação	27/01/2022
	A presente inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de Água e Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar, para Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Praça Raul Braz de Oliveira nº 123(Praça do Museu)

18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – fonte 1005

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores

Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

CNPJ : 76.484.013/0001-45

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3712	Serviço de Água e Esgoto	12	R$200,00	R$2.400,00

TOTAL R$2.400,00

Palmeira, 27 de janeiro de 2022.

Danieli Zwiegicoski

Presidente

IMASP

Publicado por:
Ana Maria Gonçalves
Código Identificador:8AF1CA6B

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-INEXIGIBILIDADE 02 2022

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	419/2022
b) Licitação Nº	02/2022
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Homologação	27/01/2022
e) Objeto Homologado	A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica pela Copel Distribuição S/A para Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Praça Raul Braz de Oliveira nº 123(Praça do Museu)

18.001.04.123.0010.2.003.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ – 04.368.898/0001-06

Item	Código	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	2662	Despesas com Energia Elétrica conforme fatura	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00

TOTAL R$4.800,00

Valor Total Homologado – R$4.800,00

Ana Maria Gonçalves

Presidente da Comissão Licitação

Palmeira,27 de janeiro de 2022.

Danieli Zwiegicoski

Presidente IMASP

Publicado por:
Ana Maria Gonçalves
Código Identificador:25AC0826

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-INEXIGIBILIDADE 02 2022

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	417/2022
b) Licitação Nº	02/2022
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação	27/01/2022
e) Objeto Adjudicação	A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica pela Copel Distribuição S/A, para Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), localizado na Praça Raul Braz de Oliveira nº 123(Praça do Museu)

18.001.04.123.0010.2.002.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1005 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ – 04.368.898/0001-06

Item	Código	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	2662	Despesas com Energia Elétrica conforme fatura	12	R$ 400,00	R$4.800,00

TOTAL R$4.800,00

Palmeira, 27 de janeiro 2022.

Danieli Zwiegicoski

Presidente

IMASP

Publicado por:
Ana Maria Gonçalves
Código Identificador:C9C63D01

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 250/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 250/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 02/12/2021
VALOR (R$):25.572,11 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**	CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 30/08/2012	**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 759.825.939,90 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,932251 **Qtde de Cotas:** 13.234,362409439
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024
	Responsável pela liquidação da operação: SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:67258E83

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 251/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO:** 251/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79		**DATA:** 03/12/2021
VALOR (R$):2.826,10	**TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**Taxa de administração:** 0,80%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		**Benchmark:** CDI
Gestão: CAIXA DTVM		**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40		**Retorno Mês Anterior:** 0,47%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 792.613.065,82
Data de inicio do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 1,932709
		Qtde de Cotas: 1.462,248067350
Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	SIMONE FOLLADOR
CPF: 763.870.979-91	**Certificação:** ANBIMA	**CPF:** 636.045.589-72
	Validade: 13/03/2024	

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:24FEDD5C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 252/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 252/2021
Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**DATA:** 07/12/2021
VALOR (R$):400,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Amortização	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
RECURSO RECEBIDO DO FUNDO SP DOWNTOWN.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : SP DOWNTOWN FII - SPTW11 CNPJ: 15.538.445/0001-05

Administrador: GENIAL INVESTIMENTOS
CNPJ Administrador: 27.652.684/0001-62
Gestão: PLURAL
CNPJ Gestão: 22.119.959/0001-83
Disponibilidade recursos resgatados: Não se aplica
Data de inicio do fundo: 22/03/2013
Taxa de administração: 0,50%
Benchmark: IFIX
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 11,45%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 77.493.800,00
Valor da cota no dia de Movimento: 43,10
Qtde de Cotas: 9,280742459

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:49DF1982

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 253/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 253/2021
Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**DATA:** 07/12/2021
VALOR (R$):302,60 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 30/08/2012
Taxa de administração: 0,80%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,47%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 795.382.295,11
Valor da cota no dia de Movimento: 1,93363
Qtde de Cotas: 156,493227763

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:CA6D0239

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 254/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 254/2021
	DATA: 07/12/2021

Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	
VALOR (R$):319.813,19 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
APLICAÇÃO DE RECURSO DISPONIVEL NA CONTA 2404-9 DA CEF PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ENTE.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 05/07/2006

Taxa de administração: 0,20%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,62%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.929.825.526,64
Valor da cota no dia de Movimento: 3,887796
Qtde de Cotas: 82.260,795062292

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6990BC12

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 255/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 255/2021
Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**DATA:** 07/12/2021
VALOR (R$):138.446,30 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Aplicação automática de recursos recebidos na conta 15588-8 BB proveniente de repasse de comprev.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 28/04/2011

Taxa de administração: 1,00%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,51%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.738.057.744,21
Valor da cota no dia de Movimento: 2,171546006
Qtde de Cotas: 63.754,716509561

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:BB4EF83E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 256/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 256/2021
Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**DATA:** 08/12/2021
VALOR (R$):9.369,86 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Taxa de administração: 0,80%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,47%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 799.308.956,52
Valor da cota no dia de Movimento: 1,934089
Qtde de Cotas: 4.844,585745537

Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:F2C17382

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 257/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Nº / ANO: 257/2021

Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA
CNPJ:07.681.157/0001-79

DATA: 08/12/2021

VALOR (R$):737.721,88 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
RESGATE EFETUADO DA CONTA 2404-9 CEF PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 05/07/2006

Taxa de administração: 0,20%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,62%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.933.150.284,88
Valor da cota no dia de Movimento: 3,889063
Qtde de Cotas: 189.691,419244173

Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:1A797F63

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 258/2021

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Nº / ANO: 258/2021

Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA
CNPJ:07.681.157/0001-79

DATA: 08/12/2021

VALOR (R$):400,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Aplicação automática de recursos recebidos na conta 21382-9 proveniente deE AMORTIZAÇÃO.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Taxa de administração: 1,00%
Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Gestão:** 30.822.936/0001-69 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 28/04/2011		**Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,51% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 2.706.184.551,47 **Valor da cota no dia de Movimento:** 2,172096295 **Qtde de Cotas:** 184,153898205
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:4BB1C5BE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 259/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 259/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 09/12/2021
VALOR (R$):22.443,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para complementar valor para pagamento de 13 º.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO** CNPJ: 13.077.415/0001-05	

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Administrador:** 30.822.936/0001-69 **Gestão:** BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Gestão:** 30.822.936/0001-69 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 28/04/2011		**Taxa de administração:** 1,00% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,51% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 2.738.795.212,31 **Valor da cota no dia de Movimento:** 2,172641056 **Qtde de Cotas:** 10.329,824127194
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:FE3DC9E5

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 260/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 260/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 10/12/2021
VALOR (R$):180,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Amortização	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RECURSO RECEBIDO DO FUNDO CAIXA RIO BRAVO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11** CNPJ: 17.098.794/0001-70	

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** Não se aplica **Data de inicio do fundo:** 17/10/2013		**Taxa de administração:** 1,20% **Benchmark:** IFIX **Taxa de performance:** Não Possui **Retorno Mês Anterior:** -3,59% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 103.921.372,00 **Valor da cota no dia de Movimento:** 65,95 **Qtde de Cotas:** 2,729340409
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR

CPF: 763.870.979-91	**CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:159B79AC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 261/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 261/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 10/12/2021
VALOR (R$):1.551,64 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos recebidos na conta 67-0	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA** CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 30/08/2012	**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 776.906.836,04 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,935105 **Qtde de Cotas:** 801,837626382

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:501111BC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 262/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 262/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 13/12/2021
VALOR (R$):12.096,60 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO CONTA 2404-9 C.E.F, RECURSOS RECEBIDOS DE REPASSES.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP** CNPJ: 03.737.206/0001-97	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 05/07/2006	**Taxa de administração:** 0,20% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,62% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 8.135.622.413,65 **Valor da cota no dia de Movimento:** 3,892809 **Qtde de Cotas:** 3.107,421915640

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:964F1E82

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 263/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 263/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 14/12/2021
VALOR (R$):66.291,29 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos recebidos na conta 67-0	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA** CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 30/08/2012	**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 896.558.210,95 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,936221 **Qtde de Cotas:** 34.237,460496503
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024
	Responsável pela liquidação da operação: SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:64E8C8F1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 264/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 264/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 14/12/2021
VALOR (R$):87,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos recebidos na conta 21382-9 BB, REFERENTES A PROVENTOS DO BBPO11.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO** CNPJ: 13.077.415/0001-05	
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Administrador:** 30.822.936/0001-69 **Gestão:** BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Gestão:** 30.822.936/0001-69 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 28/04/2011	**Taxa de administração:** 1,00% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,51% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.039.729.251,19 **Valor da cota no dia de Movimento:** 2,174637267 **Qtde de Cotas:** 40,006672064
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024
	Responsável pela liquidação da operação: SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:21B13127

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 265/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 265/2021
Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**DATA:** 15/12/2021
VALOR (R$):396,61 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Aplicação automática de recursos recebidos na conta 67-0

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Taxa de administração: 0,80%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,47%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 905.645.594,95
Valor da cota no dia de Movimento: 1,93678
Qtde de Cotas: 204,778033643

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:04645093

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 266/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 266/2021
Unidade gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**DATA:** 15/12/2021
VALOR (R$):16.217,58 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE SOBRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NA CONTA 67-0 DA CEF, REPASSADA PARA CONTA 147-2 PARA RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 28/05/2010

Taxa de administração: 0,20%
Benchmark: IRF-M 1
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,78%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.400.106.956,17
Valor da cota no dia de Movimento: 2,6732
Qtde de Cotas: 6.066,729013916

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:7E9E442D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 267/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 267/2021
	DATA: 16/12/2021

Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	
VALOR (R$):2.647,43 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Taxa de administração: 0,80%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,47%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 910.790.261,49
Valor da cota no dia de Movimento: 1,937338
Qtde de Cotas: 1.366,529743390

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:63F96C4F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 268/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 268/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 17/12/2021
VALOR (R$):31.165,17 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Taxa de administração: 0,80%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,47%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 951.863.246,31
Valor da cota no dia de Movimento: 1,937898
Qtde de Cotas: 16.081,945489391

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:176457D3

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 269/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 269/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 17/12/2021
VALOR (R$):196.363,09 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Resgate automático conta BB para pagamento folha aposentados e pensionistas.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Administrador:** 30.822.936/0001-69 **Gestão:** BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM **CNPJ Gestão:** 30.822.936/0001-69 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 28/04/2011		**Taxa de administração:** 1,00% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,51% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 3.176.511.411,29 **Valor da cota no dia de Movimento:** 2,176628506 **Qtde de Cotas:** 90.214,333524859
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:260FEE18

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 270/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 270/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 20/12/2021
VALOR (R$):182.178,10 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos recebidos na conta 67-0	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:	

: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 30/08/2012		**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 916.777.318,04 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,938455 **Qtde de Cotas:** 93.981,082872700
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6002B2A2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 271/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 271/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 21/12/2021
VALOR (R$):184.340,20 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:	

: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA		CNPJ: 14.508.643/0001-55
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0		**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 987.573.699,84

Data de inicio do fundo: 30/08/2012		**Valor da cota no dia de Movimento:** 1,939013 **Qtde de Cotas:** 95.069,089273770
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:3DB3CF53

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 272/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 272/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 21/12/2021
VALOR (R$):182.157,20 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE SOBRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NA CONTA 67-0 DA CEF, REPASSADA PARA CONTA 147-2 PARA RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,20%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** IRF-M 1
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 0,78%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 6.489.082.935,36
Data de inicio do fundo: 28/05/2010	**Valor da cota no dia de Movimento:** 2,677547
	Qtde de Cotas: 68.031,373492230

Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:E6A15B80

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 273/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 273/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 23/12/2021
VALOR (R$):836.106,36 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
APLICAÇÃO RECURSO PROVENIENTE DE APORTE DO DEFICIT ATUARIAL NA CONTA 2404-9, REALIZADA ANALISE DO FUNDO A PARTIR DA SUGESTAO DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS CREDITO E MERCADO.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**Taxa de administração:** 0,20%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	**Benchmark:** IMA-B 5
Gestão: CAIXA DTVM	**Taxa de performance:** Não possui
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	**Retorno Mês Anterior:** 2,47%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	**Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 12.343.952.947,67
Data de inicio do fundo: 09/07/2010	**Valor da cota no dia de Movimento:** 3,357272
	Qtde de Cotas: 249.043,378076009

Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA	**Responsável pela liquidação da operação:** SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

	Validade: 13/03/2024	

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:43D449E9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 274/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 274/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 23/12/2021
VALOR (R$):14.690,77 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos recebidos na conta 67-0.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA** CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 30/08/2012	**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 1.069.930.362,92 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,940135 **Qtde de Cotas:** 7.572,034935713

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:00F5EC6A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 275/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 275/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 23/12/2021
VALOR (R$):500.000,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE APORTE DO DEFICIT ATUARIAL, SUGERIDO PELA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS CREDITO E MERCADO, FOI REALIZADA ANALISE DO FUNDO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : DAYCOVAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA** CNPJ: 12.672.120/0001-14	
Administrador: BANCO DAYCOVAL **CNPJ Administrador:** 62.232.889/0001-90 **Gestão:** DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT **CNPJ Gestão:** 72.027.832/0001-02 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+3 **Data de inicio do fundo:** 14/07/2015	**Taxa de administração:** 0,50% **Benchmark:** IMA-B 5 **Taxa de performance:** 20,00% **Retorno Mês Anterior:** 2,43% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 135.246.577,04 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,82906994 **Qtde de Cotas:** 273.362,974846112

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:AEA7335D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 276/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 276/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 24/12/2021
VALOR (R$):500.000,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE APORTE DO DEFICIT ATUARIAL, APOS ANALISE DO FUNDO COMO SUGESTAO DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS CREDITO E MERCADO.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : DAYCOVAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA** CNPJ: 12.672.120/0001-14	
Administrador: BANCO DAYCOVAL **CNPJ Administrador:** 62.232.889/0001-90 **Gestão:** DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT **CNPJ Gestão:** 72.027.832/0001-02 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+3 **Data de inicio do fundo:** 14/07/2015	**Taxa de administração:** 0,50% **Benchmark:** IMA-B 5 **Taxa de performance:** 20,00% **Retorno Mês Anterior:** 2,43% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 135.763.845,74 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,82956809 **Qtde de Cotas:** 273.288,544292440
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024
Responsável pela liquidação da operação: SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72	

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6C87BFB4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 277/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO:** 277/2021
Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:**07.681.157/0001-79	**DATA:** 27/12/2021
VALOR (R$):2.826,10 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: **: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA** CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ Administrador:** 00.360.305/0001-04 **Gestão:** CAIXA DTVM **CNPJ Gestão:** 42.040.639/0001-40 **Disponibilidade recursos resgatados:** D+0 **Data de inicio do fundo:** 30/08/2012	**Taxa de administração:** 0,80% **Benchmark:** CDI **Taxa de performance:** Não possui **Retorno Mês Anterior:** 0,47% **Patrimônio líquido no dia de Movimento:** 868.026.668,56 **Valor da cota no dia de Movimento:** 1,941255 **Qtde de Cotas:** 1.455,810802805
Proponente: TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	**Gestor/Autorizador:** TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024
Responsável pela liquidação da operação: SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72	

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:B0E165A8

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 278/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:** REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**Nº / ANO:** 278/2021 **DATA:** 27/12/2021
VALOR (R$):836.106,37 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
APILCAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE APORTE DO DEFICIT ATUARIAL, REALIZADA ANALISE DO FUNDO CONFORME SUGESTAO DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS CREDITO E MERCADO.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 34.660.276/0001-18

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+15
Data de inicio do fundo: 23/10/2019
Taxa de administração: 1,50%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,77%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 261.812.798,72
Valor da cota no dia de Movimento: 1028,67487508
Qtde de Cotas: 812,799447381

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:4F28F4EA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR - Nº 279/2021

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR **ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade gestora do RPPS:** REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA **CNPJ:** 07.681.157/0001-79	**Nº / ANO:** 279/2021 **DATA:** 28/12/2021
VALOR (R$):6.174,52 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Resgate	**Dispositivos de resolução do CMN:** 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:
Resgate automático para efetuar transferência eletrônica/pagamento de despesas administrativas da conta movimento 67-0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:
: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04
Gestão: CAIXA DTVM
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40
Disponibilidade recursos resgatados: D+0
Data de inicio do fundo: 30/08/2012
Taxa de administração: 0,80%
Benchmark: CDI
Taxa de performance: Não possui
Retorno Mês Anterior: 0,47%
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 847.506.462,62
Valor da cota no dia de Movimento: 1,941814
Qtde de Cotas: 3.179,769020102

Proponente:	**Gestor/Autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
TÂNIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91	TANIA MARA TRINDADE **CPF:** 763.870.979-91 **Certificação:** ANBIMA **Validade:** 13/03/2024	SIMONE FOLLADOR **CPF:** 636.045.589-72

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:020244E1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.479.981,18	48.873.776,87	47.662.824,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	48.479.981,18	48.873.776,87	47.662.824,54
Empréstimos	48.479.981,18	48.873.798,91	47.662.846,58
Interna	48.479.981,18	48.873.798,91	47.662.846,58
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-22,04	-22,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.451.467,10	34.143.330,92	39.866.627,78
Disponibilidade de Caixa	18.451.467,10	34.143.330,92	39.866.627,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.278.284,58	35.201.790,51	41.891.917,21
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	826.817,48	1.058.459,59	2.025.289,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	30.028.514,08	14.730.445,95	7.796.196,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.473.501,32	127.370.761,18	132.842.547,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	170.000,00	670.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	116.303.501,32	126.700.761,18	131.642.547,24
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	41,68	38,57	36,21
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	25,82	11,63	5,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	139.564.201,58	152.040.913,42	157.971.056,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	125.607.781,43	136.836.822,07	142.173.951,02
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	234.374,60	234.374,60	234.374,60
PASSIVO ATUARIAL	75.451.548,61	75.451.548,61	70.236.897,34
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	132.108,24	1.045.121,12	491.875,68
RP NÃO PROCESSADOS	1.850.689,59	22.204,49	4.692.743,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 10h e 33m.			

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C2B66368

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	116.473.501,32	127.370.761,18	132.842.547,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	170.000,00	670.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	116.303.501,32	126.700.761,18	131.642.547,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.586.770,29	27.874.167,46	28.961.360,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	23.028.093,26	25.086.750,71	26.065.224,35
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 10h e 33m.			

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:60CCEA5A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.297.835,45	3.893.823,50
Interna	1.297.835,45	3.893.823,50
Empréstimos	1.297.835,45	3.893.823,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.297.835,45**	**3.893.823,50**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.842.547,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	131.642.547,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.893.823,50	2,96
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	21.062.807,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	18.956.526,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.214.978,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 34m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:1295892E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	127.814.056,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	126.614.056,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	126.614.056,94	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.054.008,43	43,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	68.371.590,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	64.953.011,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	61.534.431,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	14.590.975,22	11,52
Limite definido por Resolução do Senado Federal	151.936.868,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.855.092,53	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.893.823,50	3,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	20.258.249,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.862.983,99	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.233.641,47	33.085.257,56
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 42m.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:ECEE7A24

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**24.141.783,64**	**20.659,49**	**1.181.348,12**	**18.332,49**	**0,00**	**0,00**	**22.921.443,54**	**2.553.268,04**	**0,00**	**20.368.175,50**
Recursos Ordinários	24.141.783,64	20.659,49	1.181.348,12	18.332,49	0,00	0,00	22.921.443,54	2.553.268,04	0,00	20.368.175,50
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**15.672.630,99**	**5.434,03**	**777.918,26**	**0,00**	**491.823,21**	**0,00**	**14.397.455,49**	**1.680.373,43**	**0,00**	**12.717.082,06**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	909.165,94	0,00	103.000,15	0,00	0,00	0,00	806.165,79	69.848,53	0,00	736.317,26
Transferências do FUNDEB	618.990,01	0,00	183.058,73	0,00	0,00	0,00	435.931,28	0,00	0,00	435.931,28
Outros Recursos Destinados à Educação	3.338.581,07	0,00	7.461,09	0,00	0,00	0,00	3.331.119,98	561.530,21	0,00	2.769.589,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	946.490,46	5.049,21	208.383,67	0,00	0,00	0,00	733.057,58	201.261,64	0,00	531.795,94
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.324.599,58	0,00	28.336,90	0,00	0,00	0,00	2.296.262,68	377.308,62	0,00	1.918.954,06
Recursos Destinados à Assistência Social	1.252.574,00	0,00	8.805,54	0,00	0,00	0,00	1.243.768,46	21.511,44	0,00	1.222.257,02
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	112,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,21	0,00	0,00	112,21
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	6.282.117,72	384,82	238.872,18	0,00	491.823,21	0,00	5.551.037,51	448.912,99	0,00	5.102.124,52
TOTAL (III) = (I + II)	**39.814.414,63**	**26.093,52**	**1.959.266,38**	**18.332,49**	**491.823,21**	**0,00**	**37.318.899,03**	**4.233.641,47**	**0,00**	**33.085.257,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 39m.

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:F5E79C4F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO| 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		132.842.547,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		131.642.547,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		131.642.547,24
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE ARCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.496.253,51	42,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	71.086.975,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	67.532.626,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	63.978.277,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**%SOBREARCLAJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	7.796.196,76	5,92
Limite definido por Resolução do Senado Federal	157.971.056,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**%SOBREARCLAJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.961.360,39	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**%SOBREARCLAJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.893.823,50	2,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	21.062.807,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.214.978,31	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.752.137,39	75.413.268,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 56m.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:163B482A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") | R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**63.850.851,05**	**21.490,96**	**1.234.688,40**	**18.572,49**	**0,00**	**0,00**	**62.576.099,20**	**3.071.763,96**	**2.349,30**	**59.504.335,24**
Recursos Ordinários	63.850.851,05	21.490,96	1.234.688,40	18.572,49	0,00	0,00	62.576.099,20	3.071.763,96	2.349,30	59.504.335,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**18.901.610,33**	**5.434,03**	**777.918,26**	**0,00**	**528.951,18**	**0,00**	**17.589.306,86**	**1.680.373,43**	**0,00**	**15.908.933,43**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	909.165,94	0,00	103.000,15	0,00	0,00	0,00	806.165,79	69.848,53	0,00	736.317,26
Transferências do FUNDEB	618.990,01	0,00	183.058,73	0,00	0,00	0,00	435.931,28	0,00	0,00	435.931,28
Outros Recursos Destinados à Educação	3.338.581,07	0,00	7.461,09	0,00	0,00	0,00	3.331.119,98	561.530,21	0,00	2.769.589,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	946.490,46	5.049,21	208.383,67	0,00	0,00	0,00	733.057,58	201.261,64	0,00	531.795,94
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.324.599,58	0,00	28.336,90	0,00	0,00	0,00	2.296.262,68	377.308,62	0,00	1.918.954,06
Recursos Destinados à Assistência Social	1.252.574,00	0,00	8.805,54	0,00	0,00	0,00	1.243.768,46	21.511,44	0,00	1.222.257,02
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	3.104.584,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104.584,51	0,00	0,00	3.104.584,51
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	112,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,21	0,00	0,00	112,21
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	6.406.512,55	384,82	238.872,18	0,00	528.951,18	0,00	5.638.304,37	448.912,99	0,00	5.189.391,38
TOTAL (III) = (I + II)	**82.752.461,38**	**26.924,99**	**2.012.606,66**	**18.572,49**	**528.951,18**	**0,00**	**80.165.406,06**	**4.752.137,39**	**2.349,30**	**75.413.268,67**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 10h e 45m.

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:E8E3D9F3

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.451.642,91	161.903.726,86	26.697.145,32	16,49	149.310.977,17	92,22	12.592.749,69
RECEITAS CORRENTES	133.029.717,24	142.689.112,73	26.334.004,47	18,46	143.781.757,69	100,77	-1.092.644,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.010.424,92	24.322.860,88	4.075.854,56	16,76	24.626.625,41	101,25	-303.764,53
Impostos	19.355.554,22	22.667.990,18	3.940.330,71	17,38	23.028.422,08	101,59	-360.431,90
Taxas	1.654.870,70	1.654.870,70	135.318,78	8,18	1.597.473,61	96,53	57.397,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	205,07	0,00	729,72	0,00	-729,72
CONTRIBUIÇÕES	12.425.134,01	12.427.134,01	1.597.113,17	12,85	13.152.944,72	105,84	-725.810,71
Contribuições Sociais	10.310.641,70	10.310.641,70	1.092.980,86	10,60	9.464.650,05	91,79	845.991,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.114.492,31	2.116.492,31	504.132,31	23,82	3.688.294,67	174,26	-1.571.802,36
RECEITA PATRIMONIAL	5.724.791,31	5.726.612,25	705.742,82	12,32	3.979.147,78	69,49	1.747.464,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.696,25	48.696,25	0,00	0,00	0,00	0,00	48.696,25
Valores Mobiliários	5.671.095,06	5.672.916,00	705.742,82	12,44	3.973.701,03	70,05	1.699.214,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.446,75	108,94	-446,75
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	223.998,51	223.998,51	14,64	0,01	91,40	0,04	223.907,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.417,13	64.417,13	14,64	0,02	91,40	0,14	64.325,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	154.588,84	154.588,84	0,00	0,00	0,00	0,00	154.588,84
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	4.992,54	4.992,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.992,54
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.269.993,40	96.501.628,52	19.553.025,47	20,26	98.245.907,42	101,81	-1.744.278,90
Transferências da União e de suas Entidades	40.047.352,26	42.010.887,38	8.473.889,85	20,17	40.709.589,23	96,90	1.301.298,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.656.398,28	34.736.398,28	7.792.565,23	22,43	40.302.123,45	116,02	-5.565.725,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.566.242,86	19.754.342,86	3.286.570,39	16,64	17.234.194,74	87,24	2.520.148,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.375.375,09	3.486.878,56	402.253,81	11,54	3.777.040,96	108,32	-290.162,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	306,81	0,00	4.608,84	0,00	-4.608,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.313,83	186.817,30	15.873,55	8,50	165.156,54	88,41	21.660,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.300.061,26	3.300.061,26	386.073,45	11,70	3.607.275,58	109,31	-307.214,32
RECEITAS DE CAPITAL	18.421.925,67	19.214.614,13	363.140,85	1,89	5.529.219,48	28,78	13.685.394,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.500.863,66	9.500.863,66	0,00	0,00	3.893.823,50	40,98	5.607.040,16
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.500.863,66	9.500.863,66	0,00	0,00	3.893.823,50	40,98	5.607.040,16
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.621.062,01	9.413.750,47	363.140,85	3,86	1.635.395,98	17,37	7.778.354,49
Transferências da União e de suas Entidades	5.309.052,01	5.409.052,01	0,00	0,00	800.000,00	14,79	4.609.052,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.312.010,00	4.004.698,46	363.140,85	9,07	835.395,98	20,86	3.169.302,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.195.200,00	1.195.200,00	711.889,34	59,56	8.525.978,19	713,35	-7.330.778,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	152.646.842,91	163.098.926,86	27.409.034,66	16,81	157.836.955,36	96,77	5.261.971,50

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	152.646.842,91	163.098.926,86	27.409.034,66	16,81	157.836.955,36	96,77	5.261.971,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	152.646.842,91	163.098.926,86	27.409.034,66	16,81	157.836.955,36	96,77	5.261.971,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	23.647.330,06	-	-	23.647.330,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	23.647.330,06	-	-	23.647.330,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.697.146,02	172.707.223,23	26.681.857,44	129.480.651,16	43.226.572,07	28.503.336,75	124.729.050,06	47.978.173,17	123.146.029,19	4.751.601,10
DESPESAS CORRENTES	119.832.811,54	140.186.556,79	22.943.527,68	114.896.362,97	25.290.193,82	25.220.020,91	111.696.676,95	28.489.879,84	111.046.471,78	3.199.686,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.503.605,23	80.706.847,82	14.296.671,08	71.783.941,53	8.922.906,29	14.296.671,08	71.783.941,53	8.922.906,29	71.562.187,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.228.475,50	3.442.975,50	654.718,72	3.310.060,73	132.914,77	654.718,72	3.310.060,73	132.914,77	3.310.060,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.100.730,81	56.036.733,47	7.992.137,88	39.802.360,71	16.234.372,76	10.268.631,11	36.602.674,69	19.434.058,78	36.174.223,57	3.199.686,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.100.730,81	56.036.733,47	7.992.137,88	39.802.360,71	16.234.372,76	10.268.631,11	36.602.674,69	19.434.058,78	36.174.223,57	3.199.686,02
DESPESAS DE CAPITAL	21.556.357,06	32.402.689,02	3.738.329,76	14.584.288,19	17.818.400,83	3.283.315,84	13.032.373,11	19.370.315,91	12.099.557,41	1.551.915,08
INVESTIMENTOS	19.006.321,73	27.539.953,00	2.858.401,60	9.863.506,96	17.676.446,04	2.403.387,68	8.311.591,88	19.228.361,12	7.378.776,18	1.551.915,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.550.035,33	4.862.736,02	879.928,16	4.720.781,23	141.954,79	879.928,16	4.720.781,23	141.954,79	4.720.781,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42	117.977,42	0,00	0,00	117.977,42	0,00	0,00	117.977,42	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.949.696,89	15.120.873,69	4.584.172,40	13.329.602,82	1.791.270,87	4.584.172,40	13.329.602,82	1.791.270,87	12.879.817,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	152.646.842,91	187.828.096,92	31.266.029,84	142.810.253,98	45.017.842,94	33.087.509,15	138.058.652,88	49.769.444,04	136.025.846,40	4.751.601,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	152.646.842,91	187.828.096,92	31.266.029,84	142.810.253,98	45.017.842,94	33.087.509,15	138.058.652,88	49.769.444,04	136.025.846,40	4.751.601,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	15.026.701,38	-	-	19.778.302,48	-	21.811.108,96	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	152.646.842,91	187.828.096,92	31.266.029,84	157.836.955,36	29.991.141,56	33.087.509,15	157.836.955,36	29.991.141,56	157.836.955,36	4.751.601,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.195.200,00	1.195.200,00	711.889,34	59,56	8.525.978,19	713,35	-7.330.778,19
RECEITAS CORRENTES	1.195.200,00	1.195.200,00	711.889,34	59,56	8.525.978,19	713,35	-7.330.778,19
CONTRIBUIÇÕES	1.195.200,00	1.195.200,00	708.465,90	59,28	5.175.707,68	433,04	-3.980.507,68
Contribuições Sociais	1.195.200,00	1.195.200,00	708.465,90	59,28	5.175.707,68	433,04	-3.980.507,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.423,44	0,00	3.350.270,51	0,00	-3.350.270,51
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.423,44	0,00	3.350.270,51	0,00	-3.350.270,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.949.696,89	15.120.873,69	4.584.172,40	13.329.602,82	1.791.270,87	4.584.172,40	13.329.602,82	1.791.270,87	12.879.817,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.949.696,89	15.120.873,69	4.584.172,40	13.329.602,82	1.791.270,87	4.584.172,40	13.329.602,82	1.791.270,87	12.879.817,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.771.705,03	7.689.881,83	1.304.076,94	6.049.507,36	1.640.374,47	1.304.076,94	6.049.507,36	1.640.374,47	5.599.721,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.177.991,86	7.430.991,86	3.280.095,46	7.280.095,46	150.896,40	3.280.095,46	7.280.095,46	150.896,40	7.280.095,46	0,00

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR

052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:6B071135

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	141.697.146,02	172.707.223,23	26.681.857,44	129.480.651,16	90,67	43.226.572,07	28.503.336,75	124.729.050,06	90,34	47.978.173,17	4.751.601,10
LEGISLATIVA	5.002.427,32	5.002.427,32	0,00	1.333.026,80	0,93	3.669.400,52	0,00	1.241.141,41	0,90	3.761.285,91	91.885,39
Ação Legislativa	5.002.427,32	5.002.427,32	0,00	1.333.026,80	0,93	3.669.400,52	0,00	1.241.141,41	0,90	3.761.285,91	91.885,39
ESSENCIAL À JUSTIÇA	790.327,78	847.641,95	166.021,48	784.889,83	0,55	62.752,12	177.553,31	775.926,65	0,56	71.715,30	8.963,18
Representação Judicial e Extrajudicial	784.202,56	847.641,95	166.021,48	784.889,83	0,55	62.752,12	177.553,31	775.926,65	0,56	71.715,30	8.963,18
Formação de Recursos Humanos	6.125,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.936.427,71	9.205.501,65	2.389.104,12	7.766.357,68	5,44	1.439.143,97	2.119.732,45	6.999.502,00	5,07	2.205.999,65	766.855,68
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração Geral	3.052.879,16	3.030.879,16	435.331,10	2.577.570,30	1,80	453.308,86	510.614,69	2.513.453,75	1,82	517.425,41	64.116,55
Administração Financeira	3.810.221,13	4.290.295,07	1.074.946,24	3.844.063,08	2,69	446.231,99	698.730,26	3.153.211,95	2,28	1.137.083,12	690.851,13
Controle Externo	225.200,44	264.700,44	36.047,41	183.994,47	0,13	80.705,97	36.740,79	183.381,47	0,13	81.318,97	613,00
Normatização e Fiscalização	11.000,00	181.000,00	45.032,52	45.978,48	0,03	135.021,52	45.978,48	45.978,48	0,03	135.021,52	0,00
Formação de Recursos Humanos	64.126,98	61.626,98	-190,00	853,17	0,00	60.773,81	0,00	853,17	0,00	60.773,81	0,00
Administração de Receitas	766.000,00	1.370.000,00	797.936,85	1.113.898,18	0,78	256.101,82	827.668,23	1.102.623,18	0,80	267.376,82	11.275,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	190.000,00	12.302,50	189.882,19	0,13	117,81	12.302,50	189.882,19	0,14	117,81	0,00
Defesa Civil	0,00	190.000,00	12.302,50	189.882,19	0,13	117,81	12.302,50	189.882,19	0,14	117,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.615.951,54	7.026.051,88	782.756,99	4.019.070,13	2,81	3.006.981,75	971.421,09	3.901.812,75	2,83	3.124.239,13	117.257,38
Assistência ao Idoso	55.761,50	76.921,14	0,00	0,00	0,00	76.921,14	0,00	0,00	0,00	76.921,14	0,00

Assistência à Criança a ao Adolescente	171.418,17	500.966,92	0,00	37.030,23	0,03	463.936,69	0,00	37.030,23	0,03	463.936,69	0,00
Assistência Comunitária	5.388.771,87	6.448.163,82	782.756,99	3.982.039,90	2,79	2.466.123,92	971.421,09	3.864.782,52	2,80	2.583.381,30	117.257,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.456.402,57	22.875.325,43	4.120.204,80	21.818.235,61	15,28	1.057.089,82	4.144.972,62	21.738.940,79	15,75	1.136.384,64	79.294,82
Administração Geral	224.973,43	732.674,12	36.121,27	182.292,49	0,13	550.381,63	54.434,92	140.720,19	0,10	591.953,93	41.572,30
Administração Financeira	483.495,74	483.495,74	68.102,80	377.885,37	0,26	105.610,37	68.102,80	377.885,37	0,27	105.610,37	0,00
Tecnologia da Informação	54.521,12	108.743,29	7.059,87	58.250,87	0,04	50.492,42	10.241,04	45.630,35	0,03	63.112,94	12.620,52
Formação de Recursos Humanos	40.705,03	40.705,03	0,00	29.417,00	0,02	11.288,03	3.273,00	4.315,00	0,00	36.390,03	25.102,00
Previdência do Regime Estatutário	14.652.707,25	21.509.707,25	4.008.920,86	21.170.389,88	14,82	339.317,37	4.008.920,86	21.170.389,88	15,33	339.317,37	0,00
SAÚDE	31.257.861,33	38.968.711,57	6.519.293,53	35.877.230,97	25,12	3.091.480,60	8.028.076,31	34.673.383,88	25,11	4.295.327,69	1.203.847,09
Formação de Recursos Humanos	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	24.836.764,35	30.248.509,21	4.911.660,81	27.646.877,13	19,36	2.601.632,08	6.279.085,45	26.788.104,27	19,40	3.460.404,94	858.772,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.311.759,29	8.711.739,87	1.604.414,72	8.222.561,35	5,76	489.178,52	1.748.052,86	7.880.277,12	5,71	831.462,75	342.284,23
Vigilância Epidemiológica	103.462,41	8.462,49	3.218,00	7.792,49	0,01	670,00	938,00	5.002,49	0,00	3.460,00	2.790,00
TRABALHO	242.750,44	260.322,27	42.118,18	201.862,82	0,14	58.459,45	43.422,14	201.862,82	0,15	58.459,45	0,00
Formação de Recursos Humanos	12.250,44	12.250,44	0,00	0,00	0,00	12.250,44	0,00	0,00	0,00	12.250,44	0,00
Relação de Trabalho	208.500,00	226.071,83	42.118,18	199.099,22	0,14	26.972,61	43.422,14	199.099,22	0,14	26.972,61	0,00
Empregabilidade	22.000,00	22.000,00	0,00	2.763,60	0,00	19.236,40	0,00	2.763,60	0,00	19.236,40	0,00
EDUCAÇÃO	32.348.340,34	38.154.148,87	6.333.908,85	27.043.485,17	18,94	11.110.663,70	6.406.712,47	26.135.344,56	18,93	12.018.804,31	908.140,61
Administração Geral	27.264.983,12	32.497.681,71	5.489.028,49	24.936.872,80	17,46	7.560.808,91	5.710.746,83	24.628.705,30	17,84	7.868.976,41	308.167,50
Formação de Recursos Humanos	5.724,50	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50	0,00
Ensino Fundamental	4.998.025,92	5.571.135,86	842.688,36	2.100.270,89	1,47	3.470.864,97	693.773,64	1.500.297,78	1,09	4.070.838,08	599.973,11
Ensino Superior	11.236,00	11.236,00	2.192,00	3.100,08	0,00	8.135,92	2.192,00	3.100,08	0,00	8.135,92	0,00
Educação Infantil	68.370,80	68.370,80	0,00	3.241,40	0,00	65.129,40	0,00	3.241,40	0,00	65.129,40	0,00
CULTURA	2.168.566,72	2.975.447,49	269.012,79	1.699.475,69	1,19	1.275.971,80	353.810,45	1.599.676,51	1,16	1.375.770,98	99.799,18
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.164.566,72	2.971.447,49	269.012,79	1.699.475,69	1,19	1.271.971,80	353.810,45	1.599.676,51	1,16	1.371.770,98	99.799,18
URBANISMO	20.764.340,57	24.002.654,44	2.851.524,83	12.380.832,81	8,67	11.621.821,63	2.869.472,18	11.394.308,83	8,25	12.608.345,61	986.523,98
Administração Geral	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	24.814,00	24.814,00	0,00	0,00	0,00	24.814,00	0,00	0,00	0,00	24.814,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	17.381.028,31	19.894.329,10	2.537.365,81	9.370.105,86	6,56	10.524.223,24	2.251.343,31	8.606.414,91	6,23	11.287.914,19	763.690,95
Serviços Urbanos	2.483.730,26	3.181.743,34	315.673,40	2.128.496,69	1,49	1.053.246,65	539.416,87	1.975.663,66	1,43	1.206.079,68	152.833,03
Extensão Rural	861.768,00	901.768,00	-1.514,38	882.230,26	0,62	19.537,74	78.712,00	812.230,26	0,59	89.537,74	70.000,00
HABITAÇÃO	1.743.000,00	1.675.000,00	39.934,00	40.989,97	0,03	1.634.010,03	6.972,01	7.369,97	0,01	1.667.630,03	33.620,00
Habitação Rural	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.043.000,00	975.000,00	39.934,00	40.989,97	0,03	934.010,03	6.972,01	7.369,97	0,01	967.630,03	33.620,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.548.719,70	5.541.376,72	575.164,80	4.355.190,56	3,05	1.186.186,16	857.233,12	4.294.969,83	3,11	1.246.406,89	60.220,73
Formação de Recursos Humanos	8.575,31	250,09	0,00	0,00	0,00	250,09	0,00	0,00	0,00	250,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	593.800,00	662.125,22	45.157,50	477.820,38	0,33	184.304,84	137.932,12	474.017,68	0,34	188.107,54	3.802,70
Controle Ambiental	3.945.944,39	4.878.601,41	530.007,30	3.877.370,18	2,72	1.001.231,23	719.301,00	3.820.952,15	2,77	1.057.649,26	56.418,03
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
AGRICULTURA	3.751.853,15	3.651.474,86	602.920,47	1.953.413,52	1,37	1.698.061,34	438.437,99	1.651.851,91	1,20	1.999.622,95	301.561,61
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Abastecimento	1.296.843,15	1.451.450,66	170.109,30	1.135.957,01	0,80	315.493,65	171.375,20	1.128.867,21	0,82	322.583,45	7.089,80
Extensão Rural	2.450.010,00	2.195.024,20	432.811,17	817.456,51	0,57	1.377.567,69	267.062,79	522.984,70	0,38	1.672.039,50	294.471,81
INDÚSTRIA	1.290.253,06	677.756,18	64.992,10	434.043,78	0,30	243.712,40	64.609,50	386.968,19	0,28	290.787,99	47.075,59
Formação de Recursos Humanos	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00
Promoção Industrial	1.284.127,84	671.630,96	64.992,10	434.043,78	0,30	237.587,18	64.609,50	386.968,19	0,28	284.662,77	47.075,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	496.276,06	197.976,06	639,00	35.022,77	0,02	162.953,29	636,10	34.767,17	0,03	163.208,89	255,60
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comunicação Social	494.276,06	195.976,06	639,00	35.022,77	0,02	160.953,29	636,10	34.767,17	0,03	161.208,89	255,60
TRANSPORTE	1.140.051,35	1.104.303,92	202.160,33	779.566,19	0,55	324.737,73	303.686,03	766.732,02	0,56	337.571,90	12.834,17
Formação de Recursos Humanos	6.053,00	6.053,00	0,00	0,00	0,00	6.053,00	0,00	0,00	0,00	6.053,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.133.998,35	1.098.250,92	202.160,33	779.566,19	0,55	318.684,73	303.686,03	766.732,02	0,56	331.518,90	12.834,17
DESPORTO E LAZER	2.037.108,13	2.035.114,37	184.974,92	747.055,84	0,52	1.288.058,53	179.462,73	713.589,75	0,52	1.321.524,62	33.466,09
Formação de Recursos Humanos	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00
Desporto de Rendimento	2.020.982,91	2.018.989,15	184.974,92	747.055,84	0,52	1.271.933,31	179.462,73	713.589,75	0,52	1.305.399,40	33.466,09
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.778.510,83	8.178.010,83	1.524.823,75	8.021.018,83	5,62	156.992,00	1.524.823,75	8.021.018,83	5,81	156.992,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.778.510,83	8.178.010,83	1.524.823,75	8.021.018,83	5,62	156.992,00	1.524.823,75	8.021.018,83	5,81	156.992,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.977,42	117.977,42	0,00	0,00	0,00	117.977,42	0,00	0,00	0,00	117.977,42	0,00
Reserva de Contingência geral	307.977,42	117.977,42	0,00	0,00	0,00	117.977,42	0,00	0,00	0,00	117.977,42	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	10.949.696,89	15.120.873,69	4.584.172,40	13.329.602,82	9,33	1.791.270,87	4.584.172,40	13.329.602,82	9,66	1.791.270,87	0,00
LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	0,00	65.076,25	0,05	384.923,75	0,00	65.076,25	0,05	384.923,75	0,00
Ação Legislativa	450.000,00	450.000,00	0,00	65.076,25	0,05	384.923,75	0,00	65.076,25	0,05	384.923,75	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	59.171,47	59.171,47	13.287,37	55.589,41	0,04	3.582,06	13.287,37	55.589,41	0,04	3.582,06	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	59.171,47	59.171,47	13.287,37	55.589,41	0,04	3.582,06	13.287,37	55.589,41	0,04	3.582,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.205.400,10	7.480.500,10	3.321.755,34	7.474.728,55	5,23	5.771,55	3.321.755,34	7.474.728,55	5,41	5.771,55	0,00
Administração Geral	88.053,84	89.153,84	19.135,80	88.490,40	0,06	663,44	19.135,80	88.490,40	0,06	663,44	0,00
Administração Financeira	4.106.784,17	7.371.784,17	3.299.235,60	7.369.010,23	5,16	2.773,94	3.299.235,60	7.369.010,23	5,34	2.773,94	0,00
Controle Externo	10.562,09	19.562,09	3.383,94	17.227,92	0,01	2.334,17	3.383,94	17.227,92	0,01	2.334,17	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	238.797,19	281.797,19	61.260,03	281.111,35	0,20	685,84	61.260,03	281.111,35	0,20	685,84	0,00

Assistência Comunitária	238.797,19	281.797,19	61.260,03	281.111,35	0,20	685,84	61.260,03	281.111,35	0,20	685,84	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.646,67	67.646,67	8.299,63	37.337,87	0,03	30.308,80	8.299,63	37.337,87	0,03	30.308,80	0,00
Administração Financeira	67.646,67	67.646,67	8.299,63	37.337,87	0,03	30.308,80	8.299,63	37.337,87	0,03	30.308,80	0,00
SAÚDE	1.967.087,75	1.970.087,75	314.801,93	1.434.577,94	1,00	535.509,81	314.801,93	1.434.577,94	1,04	535.509,81	0,00
Atenção Básica	1.967.087,75	1.970.087,75	314.801,93	1.434.577,94	1,00	535.509,81	314.801,93	1.434.577,94	1,04	535.509,81	0,00
EDUCAÇÃO	3.302.000,00	4.115.836,80	720.803,75	3.308.315,20	2,32	807.521,60	720.803,75	3.308.315,20	2,40	807.521,60	0,00
Administração Geral	3.302.000,00	4.115.836,80	720.803,75	3.308.315,20	2,32	807.521,60	720.803,75	3.308.315,20	2,40	807.521,60	0,00
CULTURA	9.106,00	5.106,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	0,00
Difusão Cultural	9.106,00	5.106,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	0,00
URBANISMO	440.036,72	444.276,72	98.799,48	442.915,29	0,31	1.361,43	98.799,48	442.915,29	0,32	1.361,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	440.036,72	444.276,72	98.799,48	442.915,29	0,31	1.361,43	98.799,48	442.915,29	0,32	1.361,43	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	67.849,11	67.849,11	12.775,01	61.906,59	0,04	5.942,52	12.775,01	61.906,59	0,04	5.942,52	0,00
Controle Ambiental	67.849,11	67.849,11	12.775,01	61.906,59	0,04	5.942,52	12.775,01	61.906,59	0,04	5.942,52	0,00
AGRICULTURA	50.958,98	65.958,98	11.171,32	59.609,25	0,04	6.349,73	11.171,32	59.609,25	0,04	6.349,73	0,00
Abastecimento	50.958,98	65.958,98	11.171,32	59.609,25	0,04	6.349,73	11.171,32	59.609,25	0,04	6.349,73	0,00
INDÚSTRIA	28.720,95	28.720,95	3.428,30	25.954,97	0,02	2.765,98	3.428,30	25.954,97	0,02	2.765,98	0,00
Promoção Industrial	28.720,95	28.720,95	3.428,30	25.954,97	0,02	2.765,98	3.428,30	25.954,97	0,02	2.765,98	0,00
DESPORTO E LAZER	62.921,95	83.921,95	17.790,24	82.480,15	0,06	1.441,80	17.790,24	82.480,15	0,06	1.441,80	0,00
Desporto de Rendimento	62.921,95	83.921,95	17.790,24	82.480,15	0,06	1.441,80	17.790,24	82.480,15	0,06	1.441,80	0,00
TOTAL	**152.646.842,91**	**187.828.096,92**	**31.266.029,84**	**142.810.253,98**	**100,00**	**45.017.842,94**	**33.087.509,15**	**138.058.652,88**	**100,00**	**49.769.444,04**	**4.751.601,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 31m.											

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:53F36CC0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.524.049,24	19.271.136,61
Receita de Contribuições dos Segurados	4.839.061,28	6.705.908,36
Ativo	4.839.061,28	6.545.896,77
Inativo	0,00	160.011,59
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.415.480,42	4.460.627,68
Ativo	3.415.480,42	4.460.627,68
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.852.115,95	2.971.037,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.852.115,95	2.971.037,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.417.391,59	5.133.563,44
Compensação Financeira entre os regimes	483.372,19	706.409,06
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.062.677,41	4.175.199,43
Demais Receitas Correntes	871.341,99	251.954,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**14.461.371,83**	**15.095.937,18**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	21.509.707,25	21.170.389,88	21.170.389,88	21.153.773,78	0,00
Aposentadorias	19.569.236,35	19.360.593,24	19.360.593,24	19.345.439,34	0,00
Pensões por Morte	1.940.470,90	1.809.796,64	1.809.796,64	1.808.334,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.365.618,18	647.845,73	568.550,91	551.556,44	79.294,82
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.365.618,18	647.845,73	568.550,91	551.556,44	79.294,82
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**22.875.325,43**	**21.818.235,61**	**21.738.940,79**	**21.705.330,22**	**79.294,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-8.413.953,60**	**-6.722.298,43**	**-6.643.003,61**	**-6.609.393,04**	**15.016.642,36**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-11.240.704,97
Investimentos e Aplicações	41.090.910,84
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	5.401,71
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.401,71
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.401,71
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**5.401,71**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**5.401,71**	**5.401,71**	**5.401,71**	**5.401,71**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	675.071,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**675.071,08**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS até o Bimestre (e)**	**até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**675.071,08**	**675.071,08**	**675.071,08**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	8.254.541,70	11.166.536,04
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**8.254.541,70**	**11.166.536,04**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**8.254.541,70**	**11.166.536,04**	**11.166.536,04**	**11.166.536,04**	

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES C

RC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:D126EDAB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	142.625.071,72	143.726.305,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.322.860,88	24.626.625,41
IPTU	5.492.507,35	3.319.645,46
ISS	11.285.146,54	12.135.583,31
ITBI	2.631.838,30	2.287.476,08
IRRF	3.258.497,99	5.285.717,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.654.870,70	1.598.203,33
Contribuições	12.427.134,01	13.152.944,72
Receita Patrimonial	5.726.612,25	3.979.147,78
Aplicações Financeiras (II)	5.672.916,00	3.973.701,03
Outras Receitas Patrimoniais	53.696,25	5.446,75
Transferências Correntes	96.442.580,05	98.190.454,77
Cota-Parte do FPM	29.780.069,93	27.909.066,36
Cota-Parte do ICMS	28.857.471,26	33.974.496,70
Cota-Parte do IPVA	4.105.614,74	4.205.288,72
Cota-Parte do ITR	1.554.773,06	1.846.367,02
Transferências da LC 87/1996	234.983,12	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	19.754.342,86	17.234.194,74
Outras Transferências Correntes	12.155.325,08	13.021.041,23
Demais Receitas Correntes	3.705.884,53	3.777.132,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.705.884,53	3.777.132,36
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	136.952.155,72	139.752.604,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.214.614,13	5.529.219,48
Operações de Crédito (VI)	9.500.863,66	3.893.823,50
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.413.750,47	1.635.395,98
Convênios	8.267.750,47	1.333.395,98
Outras Transferências de Capital	1.146.000,00	302.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.713.750,47	1.635.395,98
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	146.665.906,19	141.387.999,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**RESTOS A PAGAR**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**

				(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	140.186.556,79	114.896.362,97	111.696.676,95	111.046.471,78	252.426,55	1.006.216,08	1.006.216,08
Pessoal e Encargos Sociais	80.706.847,82	71.783.941,53	71.783.941,53	71.562.187,48	131.359,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.442.975,50	3.310.060,73	3.310.060,73	3.310.060,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.036.733,47	39.802.360,71	36.602.674,69	36.174.223,57	121.066,72	1.006.216,08	1.006.216,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	56.036.733,47	39.802.360,71	36.602.674,69	36.174.223,57	121.066,72	1.006.216,08	1.006.216,08
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	136.743.581,29	111.586.302,24	108.386.616,22	107.736.411,05	252.426,55	1.006.216,08	1.006.216,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.402.689,02	14.584.288,19	13.032.373,11	12.099.557,41	3.613,89	305.487,87	305.487,87
Investimentos	27.539.953,00	9.863.506,96	8.311.591,88	7.378.776,18	3.613,89	305.487,87	305.487,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.862.736,02	4.720.781,23	4.720.781,23	4.720.781,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	27.539.953,00	9.863.506,96	8.311.591,88	7.378.776,18	3.613,89	305.487,87	305.487,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	117.977,42	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**164.401.511,71**	**121.449.809,20**	**116.698.208,10**	**115.115.187,23**	**256.040,44**	**1.311.703,95**	**1.311.703,95**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**24.705.068,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.002.663,90	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.310.060,73	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**22.397.671,54**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.479.981,18	47.662.824,54
DEDUÇÕES (XXIX)	18.451.467,10	39.866.627,78
Disponibilidade de Caixa	18.451.467,10	39.866.627,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.278.284,58	41.891.917,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	826.817,48	2.025.289,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	30.028.514,08	7.796.196,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**22.232.317,32**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.198.471,95	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-1.033.117,73	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**22.397.671,54**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**24.705.068,37**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.647.330,06	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.647.330,06	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 42m.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:AE2B8941

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		EmReais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.500.863,66	3.893.823,50	5.607.040,16
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	32.402.689,02	14.584.288,19	17.818.400,83
Investimentos	27.539.953,00	9.863.506,96	17.676.446,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.862.736,02	4.720.781,23	141.954,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.402.689,02	14.584.288,19	17.818.400,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**22.901.825,36**	**10.690.464,69**	**12.211.360,67**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 46m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:D20FF433

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16

2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 46m.				

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 05

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:D5FEA0E0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	152.646.842,91
Previsão Atualizada	163.098.926,86
Receitas Realizadas	157.836.955,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.647.330,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	152.646.842,91
Dotação Atualizada	187.828.096,92
Despesas Empenhadas	142.810.253,98
Despesas Liquidadas	138.058.652,88
Despesas Pagas	136.025.846,40
Superávit Orçamentário	19.778.302,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	142.810.253,98
Despesas Liquidadas	138.058.652,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	132.842.547,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	131.642.547,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	131.642.547,24

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			15.095.937,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas			21.818.235,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas			21.738.940,79
Resultado Previdenciário			-6.643.003,61
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			5.401,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			5.401,71
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	22.397.671,54	0,00
Resultado Primário	0,00	24.705.068,37	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	832.580,16	2.759,08	802.896,09	26.924,99
Poder Legislativo	176,60	0,00	176,60	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.893.154,04	562.877,60	1.311.703,95	18.572,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.725.910,80	565.636,68	2.114.776,64	45.497,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Até Período	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	 % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.731.259,28	<18% / 25%>	24,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.654.108,34	70%	78,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	3.893.823,50		5.607.040,16	
Despesa de Capital Líquida	14.584.288,19		17.818.400,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	20.549.741,01	26.279.220,68	32.000.406,79	0,00
Despesas Previdenciárias	11.463.168,50	20.113.006,31	21.379.913,38	0,00
Resultado Previdenciário	9.086.572,51	6.166.214,37	10.620.493,41	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	2,01	299.997,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	300.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	 % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.965.844,68	15,00	23,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 12h e 08m.

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:B2A22C9B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 12h e 02m.											
Nota:											

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:91DB6C46

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

MUNICÍPIO DE PALMEIRA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.355.554,22	22.667.990,18	23.028.422,08	101,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.055.091,39	5.492.507,35	3.319.645,46	60,44
IPTU	3.294.248,89	4.709.424,85	2.883.202,23	61,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	760.842,50	783.082,50	436.443,23	55,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.846.838,30	2.631.838,30	2.287.476,08	86,92
ITBI	1.846.818,30	2.631.818,30	2.286.630,85	86,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	845,23	4.226,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.755.126,54	11.285.146,54	12.135.583,31	107,54
ISS	10.681.724,29	11.191.744,29	11.925.506,89	106,56
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.402,25	93.402,25	210.076,42	224,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.698.497,99	3.258.497,99	5.285.717,23	162,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.560.944,97	77.869.600,70	82.290.611,01	105,68
Cota-Parte FPM	33.928.497,01	33.928.497,01	31.623.233,10	93,21
Cota-Parte ITR	1.557.646,66	1.866.302,39	2.307.958,62	123,66
Cota-Parte IPVA	5.132.018,43	5.132.018,43	5.256.610,60	102,43
Cota-Parte ICMS	36.071.839,08	36.071.839,08	42.468.120,59	117,73
Cota-Parte IPI-Exportação	577.214,89	577.214,89	634.688,10	109,96

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	293.728,90	293.728,90	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	293.728,90	293.728,90	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**96.916.499,19**	**100.537.590,88**	**105.319.033,09**	**104,76**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.376.878,64	22.791.416,70	21.439.357,65	94,07	20.956.154,35	91,95	20.645.851,72	90,59	483.203,30
Despesas Correntes	20.273.454,91	22.607.380,42	21.283.964,66	94,15	20.819.511,36	92,09	20.547.608,73	90,89	464.453,30
Despesas de Capital	103.423,73	184.036,28	155.392,99	84,44	136.642,99	74,25	98.242,99	53,38	18.750,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.153.959,48	3.674.074,95	3.524.597,01	95,93	3.413.900,06	92,92	3.413.900,06	92,92	110.696,95
Despesas Correntes	2.153.959,48	3.674.074,95	3.524.597,01	95,93	3.413.900,06	92,92	3.413.900,06	92,92	110.696,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.285,12	1.890,02	1.890,02	100,00	1.890,02	100,00	1.890,02	100,00	0,00
Despesas Correntes	15.285,12	1.890,02	1.890,02	100,00	1.890,02	100,00	1.890,02	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**22.551.998,52**	**26.467.381,67**	**24.965.844,68**	**94.33**	**24.371.944,43**	**92,08**	**24.061.641,80**	**90,91**	**593.900,25**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
APLICAÇÃO EM ASPS	**(d)**	**(e)**	**(f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	24.965.844,68	24.371.944,43	24.061.641,80
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**24.965.844,68**	**24.371.944,43**	**24.061.641,80**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		15.797.854,96	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	9.167.989,72	8.574.089,47	8.263.786,84
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,70**	**23,14**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	15.797.854,96	24.861.589,08	9.063.734,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.063.734,12
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.816,33	0,00	47.483,68	-47.483,68
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.025,85	0,00	9.703,55	-9.703,55
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.253,15	0,00	26.763,54	-26.763,54
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279.654,95	5.049,21	83.272,46	-83.272,46
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	9.703,55	9.703,55	9.703,55	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	110.036,00	110.036,00	110.036,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	119.739,55	119.739,55	119.739,55	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.769.867,21	9.358.498,13	8.241.891,44	88,07
Proveniente da União	6.480.104,27	8.068.735,19	7.360.473,64	91,22
Proveniente dos Estados	1.289.762,94	1.289.762,94	881.417,80	68,34
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	115.718,85	115.718,85	102.222,87	88,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**7.885.586,06**	**9.474.216,98**	**8.344.114,31**	**88,07**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.252.872,46	9.410.171,81	7.623.909,93	81,02	7.249.391,31	77,04	7.221.054,41	76,74	374.518,62
Despesas Correntes	5.186.822,12	7.291.354,92	6.890.128,78	94,50	6.571.410,16	90,13	6.543.073,26	89,74	318.718,62
Despesas de Capital	1.066.050,34	2.118.816,89	733.781,15	34,63	677.981,15	32,00	677.981,15	32,00	55.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	902.799,81	1.152.664,92	1.013.156,90	87,90	1.013.156,90	87,90	1.013.156,90	87,90	0,00
Despesas Correntes	902.799,81	1.152.664,92	1.013.156,90	87,90	1.013.156,90	87,90	1.013.156,90	87,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	88.177,29	6.572,47	5.902,47	89,81	3.112,47	47,36	3.112,47	47,36	2.790,00
Despesas Correntes	77.601,79	3.782,47	3.112,47	82,29	3.112,47	82,29	3.112,47	82,29	0,00
Despesas de Capital	10.575,50	2.790,00	2.790,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.243.849,56**	**10.569.409,20**	**8.642.969,30**	**81,77**	**8.265.660,68**	**78,20**	**8.237.323,78**	**77,94**	**377.308,62**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.803.852,10	32.218.596,96	29.063.267,58	90,21	28.205.545,66	87,54	27.866.906,13	86,49	857.721,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.056.759,29	4.826.739,87	4.537.753,91	94,01	4.427.056,96	91,72	4.427.056,96	91,72	110.696,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	103.462,41	8.462,49	7.792,49	92,08	5.002,49	59,11	5.002,49	59,11	2.790,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**29.969.949,08**	**37.053.799,32**	**33.608.813,98**	**90,70**	**32.637.605,11**	**107,88**	**32.298.965,58**	**107,91**	**971.208,87**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**89.672.649,63**	**89.968.181,68**	**96.676.063,79**	**107,46**	**97.053.372,41**	**107,88**	**97.081.709,31**	**107,91**	-377.308,62
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 12h e 00m.									

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR

052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:48172245

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00		2,01			299.997,99	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		0,00			300.000,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00		2,01			-2,01	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Investimentos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**		**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	1.269.584,93		2,01			1.269.586,94	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 58m.							

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:95F32CF8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	22.667.990,18	23.028.422,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.492.507,35	3.319.645,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.631.838,30	2.287.476,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.285.146,54	12.135.583,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.258.497,99	5.285.717,23
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.506.873,02	84.901.090,63
2.1- Cota-Parte FPM	36.565.769,33	34.233.712,72
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	33.928.497,01	31.623.233,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.637.272,32	2.610.479,62
2.2- Cota-Parte ICMS	36.071.839,08	42.468.120,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	577.214,89	634.688,10
2.4- Cota-Parte ITR	1.866.302,39	2.307.958,62
2.5- Cota-Parte IPVA	5.132.018,43	5.256.610,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	293.728,90	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**103.174.863,20**	**107.929.512,71**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**15.515.174,36**	**16.458.122,20**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**10.278.541,44**	**10.524.255,98**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.969.137,23	17.311.017,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.910.088,76	17.255.565,27
6.1.1- Principal	19.754.342,86	17.234.194,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	155.745,90	21.370,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	59.048,47	55.452,65
6.2.1- Principal	59.048,47	55.452,65
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.239.168,50	776.072,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	222.962,86	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	175.152,59	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	47.810,27	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**17.533.980,78**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.757.126,91	13.654.108,34	13.654.108,34	13.498.571,87	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	13.757.126,91	13.654.108,34	13.654.108,34	13.498.571,87	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.379.550,91	3.388.512,49	3.387.184,40	3.354.616,22	1.328,09
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.379.550,91	3.388.512,49	3.387.184,40	3.354.616,22	1.328,09

12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**20.136.677,82**	**17.042.620,83**	**17.041.292,74**	**16.853.188,09**	**1.328,09**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.654.108,34	13.654.108,34	13.498.571,87	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.994.786,58	16.994.786,58	16.811.727,85	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	54.704,43	53.376,34	48.330,42	1.328,09	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.117.712,54	13.654.108,34	13.654.108,34	78,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.731.101,79	261.526,91	261.526,91	1,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	682.007,17	175.152,59	0,00	0,00	0,00	175.152,59
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	682.007,17	175.152,59	0,00	0,00	0,00	175.152,59
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.370,80	985,40	985,40	985,40	0,00
24.1 - Creche	3.370,80	985,40	985,40	985,40	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	17.303.142,78	10.881.268,09	10.522.235,78	10.407.718,92	359.032,31
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**17.306.513,58**	**10.882.253,49**	**10.523.221,18**	**10.408.704,32**	**359.032,31**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	27.877.040,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	776.072,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	10.675,94
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**27.090.291,59**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			26.982.378,18	27.090.291,59	25,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	193.022,14	11.736,65	182.346,20	10.675,94	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	93.872,86	11.736,65	83.196,92	10.675,94	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	99.149,28	0,00	99.149,28	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.195.000,00	1.891.964,08
35.1- Salário-Educação	1.400.000,00	1.204.383,20
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	380.000,00	367.252,60
35.4 - PNATE	350.000,00	296.450,55
35.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	23.877,73
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.505,02	421,66
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	600.000,00	394.071,92
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.795.505,02**	**2.286.457,66**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.000,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	0,00
41.1- Creche	65.000,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.730.944,27	2.289.295,07	1.741.514,86	1.736.619,26	547.780,21
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	11.236,00	3.100,08	3.100,08	908,08	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.807.180,27**	**2.294.651,15**	**1.746.870,94**	**1.739.783,34**	**547.780,21**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	42.250.371,67	30.226.395,65	29.318.255,04	29.008.545,93	908.140,61
47.1- Despesas Correntes	40.033.444,33	29.706.333,10	29.202.094,80	28.895.707,69	504.238,30
47.1.1- Pessoal Ativo	32.025.877,50	25.484.713,88	25.484.713,88	25.189.989,72	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	358.000,00	334.096,00	334.096,00	334.096,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.649.566,83	3.887.523,22	3.383.284,92	3.371.621,97	504.238,30
47.2- Despesas de Capital	2.216.927,34	520.062,55	116.160,24	112.838,24	403.902,31
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.216.927,34	520.062,55	116.160,24	112.838,24	403.902,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	263.148,64	686.741,96
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	17.255.565,27	1.204.383,20
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	16.910.877,13	1.008.456,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	607.836,78	882.669,03
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-3.281,28	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	604.555,50	882.669,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 53m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR

052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:3237390B

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18.667 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR REGINALDO COSTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1380/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Reginaldo Costa	*035.xxx.xxx-01*	*R$ 1.200,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:C2BAB76F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

Pregão Nº 03/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFnº795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J C FREIRE LTDA**, com endereço à Rua Dr. Otto Rickli, 601 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Centro, Turvo/PR inscrita no sob nº18.783.133/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOÃO CARLOS FREIRE- CPF:052.085.499-30, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 9/2019, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 26/01/2022 ate 26/01/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 9/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COMPROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA SER CADASTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CABENDO TAMBÉM À EMPRESA OS SERVIÇOS DE: ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS BEM COMO DA SUA AVALIAÇÃO. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS.	4	12,00	2.220,16	26.641,92

TOTAL	R$26.641,92

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 26/01/2022

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal

Contratante

J C FREIRE LTDA CNPJ: 18.783.133/0001-47

JOÃO CARLOS FREIRE- CPF:052.085.499-30

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:4D9FB2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 023/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 39/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

Pregão Nº 023/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 39/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI**, com endereço à RUA ANGELO VICENTIN, 1573 SAIDA LARANJAL - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA SANTA SILVIA, Palmital/PR inscrita no sob nº18.444.839/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). VALDECIR MULLER, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 63/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 3, 3, do Contrato Administrativo n. 63/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	4	8925	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).	KG	125,00	4,55	568,75
3	22	8938	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG, PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	KG	12,50	11,15	139,38
TOTAL							708,13

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 27/01/2022

_____

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

_____

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

VALDECIR MULLER,

Contratado(a)

Testemunhas:

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA

83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

53732308987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:EF99BA08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 15.935/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 23/10/2020 - 22/10/2021

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR E CORPORAL COM REPELENTE, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** *assinada aos 23* ***(vinte e três)*** *dias do mês de outubro de* ***2020***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 2: Comercial Acesso Materiais e Serviços Correlatos da Construção Civil - EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 32.667.747/0001-94

LOTE GERAL – PARA TODOS						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	Unid.	CREME BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, COM REPELENTE PARA INSETOS; NÃO OLEOSO; BISNAGA COM 120G; VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DA FABRICAÇÃO; REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SUNDAY FPS 60 COM REPELENTE NUTRIEX	9.140	R$ 12,02	R$ 109.862,80
VALOR TOTAL: R$ 109.862,80						

Empresa vencedora do lote 1: Medisys Comércio e Serviços Ltda - Epp – **CNPJ/MF** sob nº 14.918.354/0001-24

LOTE COM COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Unid.	CREME BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, COM REPELENTE PARA INSETOS; NÃO OLEOSO; BISNAGA COM 120G; VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DA FABRICAÇÃO; REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NUTRIEX NUTRIEX - SUNDAY	3.046	R$ 18,23	R$ 55.528,58
VALOR TOTAL: R$ 55.528,58						

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 31 de agosto de 2021

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

VINICIUS YUGI HIGASHI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

ALDO JOSE DAS NEVES

Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA

Secretário Municipal de Obras Públicas

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

GISELE CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0E26CF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23.551/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 11/01/2021 – 10/01/2022

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020**, com vistas à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SERVIÇOS DE FRESAGEM A FRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme especificações contidas no termo de referência,** *assinada aos onze dias do mês de **janeiro** de **2021***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01 e 02: **BRF Engenharia de Obras Ltda**

CNPJ/MF sob nº *08.093.504/0001-05*

Lote	Objeto	Quantidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), inclusive pintura de ligação com emulsão RR-1C	24.000 t	2.000,00 t	R$ 75,00	R$ 1.800.000,00
2	Fresagem descontínua a frio, inclusive varrição, limpeza e transporte	6.400 m³	533,33 m³	R$ 130,00	R$ 832.000,00
Total					**R$ 2.632.000,00**

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 29 de outubro de 2021

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C6AB063A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 15.982/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

VALIDADE DA ATA: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 01/12/2020 - 30/11/2021

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL,** *assinada ao 01 **(primeiro)** dia do mês de **dezembro** de **2020***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 10: ***UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA***

CNPJ/MF sob nº 20.306.488/0001-97

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	DOCTOR DUCK	CREME DENTAL INFANTIL, SABOR SUAVE, SEM FLÚOR, SEM LAURIL SULFATO DE SÓDIO. TUBO COM NO MÍNIMO 50G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	540	R$ 3,32	R$ 1.792,80
VALOR TOTAL				**R$ 1.792,80**	

Empresa vencedora do lote 25: ***S.V BRAGA IMPORTADORA***

CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	BABY PIS	FRALDA, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (FLOCGEL), FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA, FORMATO: ANATÔMICO, USO: INFANTIL, TAMANHO: M – MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, PACOTE PLÁSTICO COM 14 UNIDADES (VARIAÇÃO +/- 50%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	18.800	R$ 0,41	R$ 7.708,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.708,00**	

Empresa vencedora dos lotes 24, 27 e 28: ***FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***

CNPJ/MF sob nº 92.037.480/0001-83

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
24	NOSSO BEBÊ	FRALDA, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (FLOCGEL), FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA, FORMATO: ANATÔMICO, USO: INFANTIL, TAMANHO: P – PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO , BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA , PACOTE PLÁSTICO COM 28 UNIDADES (VARIAÇÃO +/- 50%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	8.280	R$ 0,38	R$ 3.147,00
27	NOSSO BEBÊ	FRALDA, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (FLOCGEL), FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA, FORMATO: ANATÔMICO, USO: INFANTIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA , PACOTE PLÁSTICO COM 14 UNIDADES (VARIAÇÃO +/- 50%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	8.740	R$ 0,52	R$ 4.544,80
28	NOSSO BEBÊ	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE), COM PONTAS DE ALGODÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	18.360	R$ 0,62	R$ 11.383,20
VALOR TOTAL				**R$ 19.075,00**	

Empresa vencedora do lote 23: ***NORSKPAR COMERCIAL LTDA***

CNPJ/MF sob nº 07.869.224/0001-83

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	MILI	FRALDA, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (FLOCGEL), FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA, FORMATO: ANATÔMICO, USO: INFANTIL, TAMANHO: RECÉM NASCIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA , PACOTE PLÁSTICO COM 28 UNIDADES (VARIAÇÃO +/- 50%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	18.270	R$ 0,86	R$ 15.712,20
VALOR TOTAL				**R$ 15.712,20**	

Empresa vencedora dos lotes 01, 02, 08, 09, 12, 15, 16, 21, 26, 44 e 45: ***P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***

CNPJ/MF sob nº 08.903.201/0001-00

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	MULHER ATIVA	ABSORVENTE FEMININO, SEM ABAS, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, PAPEL SILICONADO, POLIPROPILENO, PETROLATO, ÁLCOOL BERRENÍLICO, SÍLICA, ÓXIDO DE ZINCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUXO MODERADO, PACOTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2.508	R$ 1,19	R$ 2.984,52
02	USE IT	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM MÍNIMO 50 G. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	96	R$ 2,39	R$ 229,44
08	UNHEX	CORTADOR DE UNHAS ADULTO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	180	R$ 7,77	R$ 1.398,60
09	BEBÊ VIDA	CREME (LOÇÃO) HIDRATANTE PARA BEBE, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	100	R$ 10,28	R$ 1.028,00
12	BOZZANO	CREME PARA BARBEAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES. ACONDICIONADO EM TUBO COM MÍNIMO 65G. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	15	R$ 8,33	R$ 124,95
15	ALMA DE FLORES	DESODORANTE, SPRAY, USO: FEMININO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CLORETO DE BENZALCÔNIO BROMETO DE CETRIMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM FRASCO COM 90 ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	300	R$ 3,00	R$ 900,00
16	SENADOR	DESODORANTE, SPRAY, USO: MASCULINO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CLORETO DE BENZALCÔNIO BROMETO DE CETRIMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM FRASCO PLÁSTICO DE 90 ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	420	R$ 3,57	R$ 1.499,40
21	BETTANIN	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIALÉRGICA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	360	R$ 1,38	R$ 496,80
26	EVOLUTIN	FRALDA, DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: POLPA OU FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (FLOCGEL), FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA, FORMATO: ANATÔMICO, USO: INFANTIL, TAMANHO: G – GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, PACOTE COM 14 UNIDADES (VARIAÇÃO +/- 50%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	18.800	R$ 0,50	R$ 9.400,00
44	TOAMINE	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO. COR: CLARA. MEDIDAS APROXIMADAS 0,50 X 0,80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, SEM TARJA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	900	R$ 4,53	R$ 4.077,00
45	DIVERSAS	KIT HIGIENE CONTENDO, NO MÍNIMO: 1 SABONETE EM BARRA COM NO MÍNIMO 15G; 1 CREME DENTAL COM NO MÍNIMO 4G; 1 PENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COR NEUTRA; 1 BARBEADOR DESCARTÁVEL CONTENDO 3 LÂMINAS E FITA LUBRIFICANTE; 1 SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1) COM NO MÍNIMO 10 ML CADA; 1 ESCOVA DE DENTE MÉDIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CERDAS DE PONTAS ARREDONDADAS E COM CAPA PROTETORA DE CERDAS, AMBAS EM CORES NEUTRAS; E COTONETES EM NÚMERO MÍNIMO DE 4 ACONDICIONADOS JUNTOS. OS ITENS DO KIT DEVERÃO VIR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. O KIT DEVE VIR ACONDICIONADO EM NECESSAIRE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE COM ZIPER DE COR NEUTRA.	300	R$ 12,93	R$ 3.879,00
VALOR TOTAL				**R$ 26.017,71**	

Empresa vencedora dos lotes 03, 06, 07, 11, 20, 22, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 48 e 49: ***ROBERTO MISTURA***

CNPJ/MF sob nº 10.292.359/0001-33

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FREEDENTE	ANTISSÉPTICO BUCAL ADULTO, CLINICAMENTE TESTADO, SEM ÁLCOOL, CONTENDO FLÚOR, SABOR DIVERSOS. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	1.020	R$ 4,74	R$ 4.834,80
06	AMAZÔNIA	CONDICIONADOR PARA CABELO ADULTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM MÍNIMO 350 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	500	R$ 6,79	R$ 3.395,00
07	STILL	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL DE PRIMEIRA QUALIDADE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS E DEIXANDO UM DELICADO PERFUME. FÓRMULA ESPECIAL PARA O BEBÊ, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	960	R$ 5,39	R$ 5.174,40
11	FREEDENT	CREME DENTAL ADULTO, SABOR MENTA. COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR ATIVO ATÉ 1500 PPM, TUBO COM MÍNIMO 90G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	720	R$ 1,11	R$ 799,20
20	MARCOBONI	ESCOVA PARA CABELO ADULTO, CABO EM PVC E CERDAS EM NYLON. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	360	R$ 9,58	R$ 3.448,80
22	MEDFIO	FIO DENTAL, ENCERADO, DE GRANDE RESISTÊNCIA, SEM ROMPER OU DESFIAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM ROLO MÍNIMO 50 MTS. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	240	R$ 3,38	R$ 811,20
36	STILL	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, PERFUMADO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	600	R$ 5,16	R$ 3.096,00
38	STILL	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	1.176	R$ 5,95	R$ 6.997,20
40	ANJINHO	TALCO ANTISSÉPTICO COMBATE ASSADURAS, BROTOEJAS, ENTRE OUTROS. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 100GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	560	R$ 10,71	R$ 5.997,60
41	ANJINHO	TALCO INFANTIL PARA BEBE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	660	R$ 9,28	R$ 6.130,00
43	FISCHER	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO. COR: CLARA. MEDIDAS APROXIMADAS 140 X 0,70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, SEM TARJA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	860	R$ 11,97	R$ 10.294,20
46	NATURYS	SABONETE EM BARRA COM NO MÍNIMO 15 G, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	54.750	R$ 0,26	R$ 14.235,00
47	FREEDENT	CREME DENTAL COM NO MÍNIMO 30G	7.200	R$ 1,08	R$ 7.776,00
48	NATURYS	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1) COM, NO MÍNIMO 10 ML	54.750	R$ 0,26	R$ 14.499,99
49	NATURYS	COTONETES EM NÚMERO MÍNIMO DE 4, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ÚNICA	54.750	R$ 0,29	R$ 15.877,50
VALOR TOTAL				**R$ 103.366,89**	

Empresa vencedora dos lotes 17, 18, 33, 34, 35 e 39 : ***KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI***

CNPJ/MF sob nº 09.245.708/0001-87

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	ULTRA	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR.	400	R$ 0,87	R$ 348,00
18	ULTRA	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR.	240	R$ 0,83	R$ 199,20
33	HIPOMED	POMADA PARA ASSADURAS, COMPOSTO POR RETINOL (VITAMINA A), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), ÓXIDO DE ZINCO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 45 GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	1.168	R$ 5,13	R$ 5.991,84
34	1 2 3 BABY	SABONETE EM BARRA INFANTIL, NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, PERFUMADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MÍNIMO 75 GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00
35	YPÊ	SABONETE EM BARRA, HIPOALERGÊNICO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM MÍNIMO 90 GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	2.190	R$ 0,93	R$ 2.036,70
39	SUAVE	SHAMPOO ADULTO NEUTRO SUAVE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 350 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	660	R$ 4,53	R$ 2.989,80
VALOR TOTAL				**R$ 12.765,54**	

Empresa vencedora dos lotes 04, 05 e 29: ***KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS***

CNPJ/MF sob nº 21.782.356/0001-02

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	ECOTOYS	ANTISSÉPTICO BUCAL INFANTIL, CLINICAMENTE TESTADO, SEM ÁLCOOL, CONTENDO FLÚOR, SABOR DIVERSOS. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	600	R$ 6,66	R$ 3.996,00
05	LASER	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA: PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL AFIADAS E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM TAMPA DE PROTEÇÃO PARA	960	R$ 2,08	R$ 1.996,80

		AS LÂMINAS. ACONDICIONADO EM PACOTE COM MÍNIMO 02 UNIDADES. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.			
29	COTTON BABY	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE), COM PONTAS DE ALGODÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	492	R$ 3,45	R$ 1.697,40
VALOR TOTAL				**R$ 7.690,20**	

Empresa vencedora dos lotes 13, 14, 19, 30, 31, 32 e 42: ***UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI***

CNPJ/MF sob nº 17.513.233/0002-71

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
ITEM	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	VENEZA/300ML	CREME PARA PENTEAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 300 G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	360	R$ 5,62	R$ 2,023,20
14	VENEZA/300ML	CREME PARA PENTEAR INFANTIL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 150 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	960	R$ 8,04	R$ 7.718,00
19	RCA/PLÁSTICO	ESCOVA PARA CABELO BEBÊ, COM CERDAS EXTRAS MACIAS. MATERIAL EM PLÁSTICO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	174	R$ 14,90	R$ 2.592,60
30	FIESTA/PACOTE COM 75 UNID.	LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENIZAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA (+/- 10% VARIAÇÃO), ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOÓLICO, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM COM MÍNIMO 50 UNIDADES. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	3.804	R$ 3,89	R$ 14.797,56
31	HALLEY	ÓLEO HIDRATANTE PARA BEBÊ. COMPOSIÇÃO: PARAFFINUM LIQUIDUM, PARFUM, TOCOPHERYL ACETATE. FRAGRÂNCIA DE AMÊNDOAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM MÍNIMO 200 ML. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO.	120	R$ 18,07	R$ 2.168,40
32	SANTA CLARA / PLÁSTICO	PENTE PARA CABELO ADULTO, DENTES LARGOS COM CABO, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, UND. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	150	R$ 6,52	R$ 978,00
42	ORIGINAL LINE / SEM POMTAS	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	120	R$ 12,80	R$ 1.536,00
VALOR TOTAL				**R$ 31.813,76**	

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 30 de junho de 2021

GISELE CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:410F3862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.861/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 23/11/2020 - 22/11/2021

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020**, com vistas à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Paranaguá,** *assinada aos 23* ***(vinte e três)*** *dias do mês de novembro de* ***2020***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 2: RCW Fotogravação Ltda ME – **CNPJ/MF** sob nº 11.145.654/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Serviço de confecção e de instalação de placa feita em acrílico cristal incolor 3MM Corte laser e polimento. Comunicação por vinil transparente com impressão digital solvente 720DPIS e calço branco. MEDIDAS: 50X50CM. Garantia de 2 anos de cola e desbotamento. PLACAS INDICATIVAS SETORIAIS	SERVIÇO	198	R$ 65,60	R$ 12.988,80
VALOR TOTAL GERAL →					**R$ 12.988,80**

Empresa vencedora do lote 1: Roger André Braun ME – **CNPJ/MF** sob nº 29.253.577/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de confecção e de instalação de placa feita em acrílico cristal incolor 3MM Corte laser e polimento. Comunicação por vinil transparente com impressão digital solvente 720DPIS e calço branco. MEDIDAS: 32X15CM. Garantia de 2 anos de cola e desbotamento. PLACA DE PORTAS	SERVIÇO	1020	R$ 18,61	**R$ 18.982,20**
VALOR TOTAL GERAL →					**R$ 18.982,20**

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 31 de maio de 2021

Silvio Cesar Loyola

Secretário Municipal de Obras Públicas

Vinicius Yugi Higashi

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gisele Cristina da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Harrison Moreira de Camargo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Luciana Santos Costa

Secretária Municipal de Governo

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Lígia Regina de Campos Cordeiro

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C4572375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.606/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 23/11/2020 - 22/11/2021

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020**, com vistas à futura e eventual **Aquisição de Café em Pó Torrado e Moído, Filtro de Papel para Café nº 103 e Açúcar Refinado de Primeira Qualidade, em atendimento das Secretarias Municipais,** *assinada aos 23 **(vinte e três)** dias do mês de novembro de **2020***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 3 e 4: Cristofer Guth Fernandes – **CNPJ/MF** sob nº 33.557.625/0001-08

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI							
LOTE	**ITEM**	**MARCA**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
03	01	Bom de Prosa	Pacote de 500g	**CAFÉ** – TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 500GR, QUALIDADE SUPERIOR, O PRODUTO DEVE POSSUIR LAUDO DE ANÁLISE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA	4,80	3390	16.272,00

COTA PARA TODOS							
LOTE	**ITEM**	**MARCA**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
04	01	Bom de Prosa	Pacote de 500g	**CAFÉ** – TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 500GR, QUALIDADE SUPERIOR, O PRODUTO DEVE POSSUIR LAUDO DE ANÁLISE QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA	4,80	10171	48.820,80

Empresa vencedora do lote 1: MP Comércio de Alimentos Eireli ME – **CNPJ/MF** sob nº 30.510.775/0001-78

EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
LOTE	**ITEM**	**MARCA**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
01	01	Guarani	Pacote de 1 kg	**AÇÚCAR REFINADO –** REFINADO, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO, EMBALAGEM DE 1 KG, QUALIDADE DE PRIMEIRA, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, TEOR MÍNIMO DE SACAROSE 99,0% P/P. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO DE 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA E DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO RDC N.° 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. NÃO CONTER GLÚTEN.	2,48	11599	28.765,52

Empresa vencedora do lote 2: Solo Comercial Eireli – **CNPJ/MF** sob nº 11.102.277/0001-41

EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
LOTE	**ITEM**	**MARCA**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**QTD.**	**VLR. TOT. R$**
02	01	BRIGITA	Caixa	**FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103**, 100% CELULOSE, TEXTURA ESPECIAL E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES	2,97	2666	7.918,02

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 30 de junho de 2021

TENILE DO ROCIO XAVIER

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

SILVIO CESAR LOYOLA

Secretário Municipal de Obras Pública

BRUNNA HELOUISE MARIN

Procuradora Geral do Município

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

RICARDO FEITOSA ANTUNES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES

Secretário Regional da Ilha dos Valadares

LUCIANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Governo

DARLAN JANES MACEDO SILVA

Secretário Municipal de Esportes

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE

Secretário Municipal do Trabalho, Comércio, Indústria e Assunto Sindicais

VINÍCIUS YUGI HIGASHI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Cap. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA

Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

GISELE CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

Controlador Geral do Município

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI

Secretário Municipal de Urbanismo

CLAUDIO ROBERTO MARIANO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ILDEVAN DA SILVA JUNIOR

Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Programas

JOSÉ MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:67BC77B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10.242/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 24/11/2020 - 23/11/2021

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020**, com vistas à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFÁS E CAPACHOS, em atendimento as Secretarias Municipais,** *assinada aos 24* ***(vinte e quatro)*** *dias do mês de novembro de* ***2020***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 1 e 3: Comercial Infomed Ltda – **CNPJ/MF** sob nº 07.910.017/0001-25

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI

LOTE 01

ITEM	MARCA	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO (IMAGEM ILUSTRATIVA)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORMIMÓVEIS / POLTRONA 01 LUGAR	UNIDADE	18	**POLTRONA 01 LUGAR PARA SALA DE ESPERA** Medidas: variação máxima de +/- 5%. **Largura total: 0,78 m**; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. **Sofá um lugar com revestido em courino**, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. O assento deverá ser composto por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, **pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14 cm**, e diâmetro da haste de 50 mm e com sapatas de 70 mm com feltro sem regulagem. Cor a definir; Devidamente montado; **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 424,00	R$ 7.632,00
2	FORMIMÓVEIS / SOFÁ 02 LUGARES	UNIDADE	11	**SOFÁ 02 LUGARES** Medidas: variação máxima de +/- 5%. **Largura total: 1,35 m**; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. **Sofá dois lugares com revestido em courino**, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. O assento deverá ser composto por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, **pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14 cm**, e diâmetro da haste de 50 mm e com sapatas de 70 mm com feltro sem regulagem. Cor a definir; Devidamente montado; **Garantia mínima de 12**		R$ 739,90	R$ 8.138,90

				(doze) meses.			
3	FORMIMÓVEIS / SOFÁ 03 LUGARES	UNIDADE	13	**SOFÁ 03 LUGARES** Medidas: variação máxima de +/- 5%. **Largura total: 1,90 m**; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. **Sofá três lugares com revestido em courino**, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. O assento deverá ser composto por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, **pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14 cm**, e diâmetro da haste de 50 mm e com sapatas de 70 mm com feltro sem regulagem. Cor a definir; Devidamente montado; **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 933,00	R$ 12.129,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 27.899,90 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)							

COTA PARA TODOS

LOTE 03

ITEM	MARCA	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO (IMAGEM ILUSTRATIVA)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORMIMÓVEIS / POLTRONA 01 LUGAR	UNIDADE	56	**POLTRONA 01 LUGAR PARA SALA DE ESPERA** Medidas: variação máxima de +/- 5%. **Largura total: 0,78 m**; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. **Sofá um lugar com revestido em courino**, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. O assento deverá ser composto por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, **pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14 cm**, e diâmetro da haste de 50 mm e com sapatas de 70 mm com feltro sem regulagem. Cor a definir; Devidamente montado; **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 424,00	R$ 23.744,00
2	FORMIMÓVEIS / SOFÁ 02 LUGARES	UNIDADE	36	**SOFÁ 02 LUGARES** Medidas: variação máxima de +/- 5%. **Largura total: 1,35 m**; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. **Sofá dois lugares com revestido em courino**, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. O assento deverá ser composto por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, **pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14 cm**, e diâmetro da haste de 50 mm e com sapatas de 70 mm com feltro sem regulagem. Cor a definir; Devidamente montado; **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 739,90	R$ 26.636,40
3	FORMIMÓVEIS / SOFÁ 03 LUGARES	UNIDADE	42	**SOFÁ 03 LUGARES** Medidas: variação máxima de +/- 5%. **Largura total: 1,90 m**; Profundidade total: 0,80 m; altura até assento: 0,45; altura total (piso/alt max encosto): 0,85 m. **Sofá três lugares com revestido em courino**, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano. O assento deverá ser composto por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, **pés em alumínio polido ou aço cromado com altura de 14 cm**, e diâmetro da haste de 50 mm e com sapatas de 70 mm com feltro sem regulagem. Cor a definir; Devidamente montado; **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 933,00	R$ 39.186,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 89.566,40 (Oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)							

Empresa vencedora dos lotes 2 e 4: L.P. de Borba & Cia Ltda – **CNPJ/MF** sob nº 78.796.778/0001-46

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI

LOTE 02

ITEM	MARCA	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

					(IMAGEM ILUSTRATIVA)		
1	Mariskap	UNIDADE	56	Capacho personalizado, em fibra de vinil de primeira linha, vulcanizado, com filamentos entrelaçados, impressão em cores a definir, mínimo de 10 mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 1,00 m x 0,70 m (LxA). Cor e arte a definir com a contratante. **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 115,49	R$ 6.467,44
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 6.467,44 (Seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)							

COTA PARA TODOS

LOTE 04

ITEM	**MARCA**	**UND.**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MODELO (IMAGEM ILUSTRATIVA)**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Mariskap	UNIDADE	171	Capacho personalizado, em fibra de vinil de primeira linha, vulcanizado, com filamentos entrelaçados, impressão em cores a definir, mínimo de 10 mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 1,00 m x 0,70 m (LxA). Cor e arte a definir com a contratante. **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**		R$ 115,49	R$ 19.748,79
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 19.748,79 (Dezenove mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)							

*** Publicação Trimestral ***

Paranaguá, 30 de junho de 2021

GISELE CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS YUGI HIGASHI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Governo

BRUNNA HELOUISE MARIN

Procuradora Geral do Município

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança

JOSÉ MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA

Secretário Municipal de Esportes

CAP. QOBM EVERTON SOARES DE OLIVEIRA

Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:02143639

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

24/01/2022

Exercício de 2021

MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - PR

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													3.837.795,06	0,00
Pessoal Ativo													3.837.795,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													3.327.319,25	0,00
Obrigações Patronais													510.475,81	0,00
Benefícios Previdenciários													0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas													0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	0,00
Pensões													0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)													3.837.795,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**291.468.714,03**	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**291.468.714,03**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**3.837.795,06**	**1.32%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**17.488.122,84**	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**16.613.716,70**	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**15.739.310,56**	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI. Emissão: 24/01/2022, às 16:19:24.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:52D2022D

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.207.421,28	1.680.727,78	556.278,00	33,10	1.848.397,34	109,98	-167.669,56
RECEITAS CORRENTES	1.207.421,28	1.680.727,78	556.278,00	33,10	1.848.397,34	109,98	-167.669,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.436,00	8.436,00	18.090,16	214,44	51.575,40	611,37	-43.139,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	8.436,00	8.436,00	18.090,16	214,44	51.575,40	611,37	-43.139,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.198.985,28	1.672.291,78	538.187,84	32,18	1.796.821,94	107,45	-124.530,16
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	116.666,66	0,00	0,00	116.666,66	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.198.985,28	1.555.625,12	538.187,84	34,60	1.680.155,28	108,01	-124.530,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.207.421,28	1.680.727,78	556.278,00	33,10	1.848.397,34	109,98	-167.669,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.207.421,28	1.680.727,78	556.278,00	33,10	1.848.397,34	109,98	-167.669,56
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.207.421,28	1.680.727,78	556.278,00	33,10	1.848.397,34	109,98	-167.669,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	125.353,40	-	-	125.353,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	125.353,40	-	-	125.353,40	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.207.421,28	1.806.081,18	253.683,45	1.439.713,59	366.367,59	323.944,08	1.434.851,09	371.230,09	1.434.851,09	4.862,50
DESPESAS CORRENTES	1.163.421,28	1.792.081,18	251.583,45	1.430.858,07	361.223,11	320.306,56	1.430.195,57	361.885,61	1.430.195,57	662,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	881.747,00	841.747,00	139.322,15	720.897,55	120.849,45	139.322,15	720.897,55	120.849,45	720.897,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.674,28	950.334,18	112.261,30	709.960,52	240.373,66	180.984,41	709.298,02	241.036,16	709.298,02	662,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	281.674,28	950.334,18	112.261,30	709.960,52	240.373,66	180.984,41	709.298,02	241.036,16	709.298,02	662,50
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	14.000,00	2.100,00	8.855,52	5.144,48	3.637,52	4.655,52	9.344,48	4.655,52	4.200,00
INVESTIMENTOS	44.000,00	14.000,00	2.100,00	8.855,52	5.144,48	3.637,52	4.655,52	9.344,48	4.655,52	4.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.207.421,28	1.806.081,18	253.683,45	1.439.713,59	366.367,59	323.944,08	1.434.851,09	371.230,09	1.434.851,09	4.862,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.207.421,28	1.806.081,18	253.683,45	1.439.713,59	366.367,59	323.944,08	1.434.851,09	371.230,09	1.434.851,09	4.862,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	408.683,75	-	-	413.546,25	-	413.546,25	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.207.421,28	1.806.081,18	253.683,45	1.848.397,34	-42.316,16	323.944,08	1.848.397,34	-42.316,16	1.848.397,34	4.862,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 26/jan/2022 as 17h e 08m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA

Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA

Controle Interno

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:EBF0663D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2022 para **contratação de licença de uso de software para gestão tributária:**

01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nrº :	10/2022
b) Licitação Nrº :	7/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Ratificação :	26/01/2022
e) Objeto Homologado :	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - CNPJ: 09.094.300/0001-51

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1	ANUAL	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA	GT-FÁCIL	10.788,00	10.788,00
1	2	1	SERV	ELABORAÇÃO DE PARECERES RELACIONADOS ESPECIFICA- MENTE A CONSULTAS TRIBUTÁ- RIAS NOS TERMOS DA PROPOS- TA	OPEN	10.000,00	10.000,00
Total da contratação:							**20.788,00**

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 e

01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.40.00.00 Fonte: 001 e 013.

PARANAVAÌ, 26 de janeiro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS

Coordenação CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:3AF205EA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
ADJUDICAÇÃO PE 01/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 10.520/2002 demais legislações aplicáveis bem como as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado na sessão de Licitação, resolve

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2022
b) Licitação Nrº :	1/2022
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	26/01/2022
e) Objeto Adjudicado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(ÓCULOS)

f) Dotação Orçamentária:01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.32.00.00

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

OPTOZOOM - COMERCIO OPTICO LTDA - ME - CNPJ: 03.438.023/0001-70					
Lote	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	**Valor TotalR$**
01	CONJUNTO DE ARMAÇÕES SIMPLES, FABRICADAS EM METAL OU RESINA E LENTES CORRETIVAS BI- FOCAIS IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTI- LIZADAS PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETRO- PIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUI- DADES VISUAIS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDI- CA. **O preço para lentes não bifocais deverão ser de 10% (dez por cento) menor que aquelas.**	UNI	2.760	68,00	187.680,00
02	CONJUNTO DE ARMAÇÕES SIMPLES, FABRICADAS EM METAL OU RESINA E LENTES CORRETIVAS BI- FOCAIS IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTI- LIZADAS PARA CORRIGIR MIOPIAS, HIPERMETRO- PIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUI- DADES VISUAIS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDI- CA. **O preço para lentes não bifocais deverão ser de 10% (dez por cento) menor que aquelas.** **COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% RESPEI- TANDO O TETO MÁXIMO DE R$80.000,00 (Oitenta mil reais)**	UNI	432	68,00	29.376,00
TOTAL:					**R$217.056,00**

2. O VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO É DE R$217.056,00 (Duzentos e dezessete mil e cinquenta e seis reais).

PARANAVAÍ, 26 de janeiro de 2022.

LIDIANE SALLES PASCOIN

Pregoeiro

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:8125D59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021, para o cargo de ocupação temporária de Agente de Apoio Educacional.

***Considerando** o Memorando nº 056/2022, da Secretaria Municipal de Educação,*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** a comparecerem junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **28 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO (A)	CPF
1º	LOURDES FERREIRA FERRONATO	856.225.839-34
2º	SYLMARA MOREIRA DE FREITAS COBRE	929.854.679-34
3º	ELZA DE OLIVEIRA FOGACA VANELLO	550.672.399-72
4º	HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	029.416.039-64
5º	EDLACI COSTA LOPES	457.858.569-72
6º	SOLANGE NAGIB NASSAR	600.666.609-04
7º	VALDINEIA CAMARGO AGUIAR	883.790.199-20
8º	MÔNICA CHRISTINA DA SILVA VIEIRA	271.771.848-64
9º	EDILENE VIANA DE SOUZA SOARES	026.994.369-25
10º	ISABEL CRISTINA DA PENHA FERREIRA CAMPOS	029.143.169-09
11º	CARENE DA SILVA MOURA	288.809.408-80
12º	CLAUDIA RAMOS GARCIA MARTINS	048.778.329-80
13º	NICOLLY EDYEREN TAMBORLIM DA SILVA	104.477.779-63
14º	LUIZ FELIPE MARQUES	095.590.159-66
15º	MARIA DE LOURDES VIEIRA	596.094.439-15
16º	NEIDE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	442.098.431-72
17º	GIOVANA CARLA BUSSOLIN VITORETI	031.445.129-31
18º	VANIZE BELO DOS SANTOS	096.466.249-36
19º	EDILAINE DOS SANTOS	079.504.359-76
20º	NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	062.244.359-36

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados:

a) Uma foto 3 x 4, recente;

b) Comprovante de Escolaridade – Magistério na modalidade integrado ou subsequente, ou graduação em Pedagogia, ou Curso Normal Superior (cópia simples e original);

c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);

g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);

h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);

i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);

j) Título de Eleitor (cópia simples e original);

k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;

l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);

m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);

n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, conforme Anexo IV do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.

o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas, conforme Anexo V do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.

p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, em conjunto com o Anexo VI do Decreto Municipal nº. 22.517/2021, contendo as seguintes informações atualizadas:

p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;

p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);

p3. Carga horária do outro vínculo;

p4. Horário de trabalho do outro vínculo;

p5. Remuneração do outro vínculo.

q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo VII do Decreto Municipal nº. 22.517/2021;

r) Carteirinha de vacinação (frente e verso).

2. DO EXAME MÉDICO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, os candidatos supracitados deverão comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas dos candidatos.

O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO BARALDI

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:12479186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.371/2022

Pedro Baraldi, Prefeitoem exercíciodo Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 5.081/2021,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2022, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI
17.01 (1620)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL
13.392.0002.2.880	Atividades Administrativas

000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.02(472)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO	
15.471.0014.2.382	Atividades de execução de Obras	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01(1163)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO	
04.121.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	110.000,00
	TOTAL	**185.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAI	
17.01 (1626)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
13.392.0002.2.880	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.02(473)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO	
15.471.0014.2.382	Atividades de execução de Obras	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.01(1158)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO	
04.121.0011.2.091	Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	20.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1368)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.122.0002.2.050	Atividades da Diretoria de Compras	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1388)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.060	Atividades da Diretoria de Finaças	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.93	Indenizações e Restituições	40.000,00
	TOTAL	**185.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 27deJaneirode 2022.

_____

PEDRO BARALDI

Prefeitoem Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:54EB36AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2021 BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	316.281.351,00	337.828.570,24	72.482.846,33	21,46	326.079.632,52	96,52	11.748.937,72
RECEITAS CORRENTES	293.694.186,00	304.341.852,71	68.242.567,94	22,42	316.079.082,85	103,86	-11.737.230,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.892.000,00	88.370.568,11	12.024.195,55	13,61	75.328.062,57	85,24	13.042.505,54
Impostos	65.500.000,00	65.714.000,00	10.720.044,64	16,31	59.690.836,03	90,83	6.023.163,97
Taxas	17.392.000,00	18.989.000,00	1.282.722,84	6,76	15.447.378,81	81,35	3.541.621,19
Contribuição de Melhoria	4.000.000,00	4.000.000,00	21.428,07	0,54	189.847,73	4,75	3.810.152,27
CONTRIBUIÇÕES	18.989.000,00	18.989.000,00	4.893.777,02	25,77	20.930.443,74	110,22	-1.941.443,74
Contribuições Sociais	10.139.000,00	10.139.000,00	3.368.458,10	33,22	11.155.755,39	110,03	-1.016.755,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Entidades privadas Serv.Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.850.000,00	8.850.000,00	1.525.318,92	17,24	9.774.688,35	110,45	-924.688,35
RECEITA PATRIMONIAL	15.775.000,00	15.776.846,38	4.632.125,70	29,36	10.538.723,72	66,80	5.238.122,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	15.069,08	30,14	83.739,28	167,48	-33.739,28
Valores Mobiliários	15.725.000,00	15.726.846,38	3.007.240,32	19,12	8.845.168,14	56,24	6.881.678,24
Demais Receitas Patrimoniais			1.609.683,39	0,00	1.609.683,39	0,00	-1.609.683,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.835.000,00	1.835.000,00	370.906,28	20,21	1.818.737,82	99,11	16.262,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	850.000,00	850.000,00	166.978,49	19,64	840.844,35	98,92	9.155,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	5.439,31	18,13	52.269,64	174,23	-22.269,64
Serviços e Atividades referentes à Saúde	300.000,00	300.000,00	109.294,92	36,43	486.373,21	162,12	-186.373,21
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	655.000,00	655.000,00	89.193,56	13,62	439.250,62	67,06	215.749,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.040.686,00	166.207.938,22	34.588.209,63	20,81	180.570.565,22	108,64	-14.362.627,00
Transferências da União e de suas Entidades	66.016.048,00	68.672.299,22	16.013.687,86	23,32	77.968.865,56	113,54	-9.296.566,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.074.638,00	48.845.639,00	8.786.348,45	17,99	50.977.562,70	104,36	-2.131.923,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	91.808,77	22,95	524.673,87	131,17	-124.673,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	47.740.000,00	9.559.874,55	20,02	50.130.270,65	105,01	-2.390.270,65
Transferências de Pessoas Físicas	550.000,00	550.000,00	136.490,00	24,82	969.192,44	176,22	-419.192,44
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.162.500,00	13.162.500,00	11.733.353,76	89,14	26.892.549,78	204,31	-13.730.049,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.900.000,00	4.900.000,00	1.599.541,94	32,64	6.867.581,52	140,15	-1.967.581,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	1.148.046,24	225,11	2.747.297,36	538,69	-2.237.297,36
Demais Receitas Correntes	7.752.500,00	7.752.500,00	8.985.765,58	115,91	17.277.670,90	222,87	-9.525.170,90
RECEITAS DE CAPITAL	22.587.165,00	33.486.717,53	4.240.278,39	12,66	10.000.549,67	29,86	23.486.167,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.662.165,00	17.662.165,00	2.716.014,69	15,38	5.779.807,90	32,72	11.882.357,10
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.662.165,00	17.662.165,00	2.716.014,69	15,38	5.779.807,90	32,72	11.882.357,10
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.095.000,00	3.095.000,00	95.526,32	3,09	1.337.137,58	43,20	1.757.862,42
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.995.000,00	2.995.000,00	95.526,32	3,19	1.337.137,58	44,65	1.657.862,42
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.830.000,00	12.729.552,53	1.428.737,38	11,22	2.883.604,19	22,65	9.845.948,34
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	4.412.362,00	465.070,79	10,54	1.515.070,79	34,34	2.897.291,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	5.228.165,00	963.666,59	18,43	1.368.533,40	26,18	3.859.631,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	3.089.025,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.025,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.230.000,00	10.230.000,00	4.151.614,78	40,58	12.647.143,37	123,63	-2.417.143,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	326.511.351,00	348.058.570,24	76.634.461,11	22,02	338.726.775,89	97,32	9.331.794,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	326.511.351,00	348.058.570,24	76.634.461,11	22,02	338.726.775,89	97,32	9.331.794,35
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	326.511.351,00	348.058.570,24	76.634.461,11	22,02	338.726.775,89	97,32	9.331.794,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					37.061.101,08		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		37.061.101,08					
Superávit Financeiro		37.061.101,08			37.061.101,08		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 2 PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.459.667,91	394.493.902,14	63.226.308,57	289.032.808,87	105.461.093,27	61.641.026,01	255.486.776,57	139.007.125,57	255.167.852,61	**32.659.154,47**
DESPESAS CORRENTES	271.138.452,91	303.266.308,88	54.140.581,63	263.513.366,47	39.752.942,41	52.327.073,19	237.506.303,35	65.760.005,53	237.199.989,39	**25.120.185,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.640.971,27	169.717.734,01	34.049.493,61	150.943.791,88	18.773.942,13	34.124.823,02	150.943.791,88	18.773.942,13	150.938.660,28	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.780.000,00	6.051.000,00	1.329.444,21	6.121.964,73	-70.964,73	1.329.444,21	6.121.964,73	-70.964,73	6.121.964,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1	108.717.481,64	127.497.574,87	18.761.643,81	106.447.609,86	21.049.965,01	16.872.805,96	80.440.546,74	47.057.028,13	80.139.364,38	25.120.185,29
Transferências a Municípios 1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	36.521.215,00	91.227.593,26	9.085.726,94	25.519.442,40	65.708.150,86	9.313.952,82	17.980.473,22	73.247.120,04	17.967.863,22	**7.538.969,18**
INVESTIMENTOS	32.397.715,00	85.536.452,99	7.976.025,32	19.886.903,70	65.649.549,29	8.204.251,20	12.347.934,52	73.188.518,47	12.335.324,52	7.538.969,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.118.500,00	5.686.140,27	1.109.701,62	5.632.538,70	53.601,57	1.109.701,62	5.632.538,70	53.601,57	5.632.538,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00			0,00			0,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.051.683,09	22.493.625,15	5.692.079,98	21.970.827,60	522.797,55	5.692.079,98	21.970.827,60	522.797,55	21.969.529,79	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	326.511.351,00	416.987.527,29	68.918.388,55	311.003.636,47	105.983.890,82	67.333.105,99	277.457.604,17	139.529.923,12	277.137.382,40	**32.659.154,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	326.511.351,00	416.987.527,29	68.918.388,55	311.003.636,47	105.983.890,82	67.333.105,99	277.457.604,17	139.529.923,12	277.137.382,40	**32.659.154,47**
SUPERÁVIT (XIII)				28.609.971,32			61.269.171,72			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**326.511.351,00**	**416.987.527,29**	**68.918.388,55**	**339.613.607,79**		**67.333.105,99**	**338.726.775,89**		**277.137.382,40**	**32.659.154,47**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.230.000,00	10.230.000,00	4.151.614,78	40,58	12.647.143,37	123,63	-2.417.143,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.230.000,00	10.230.000,00	4.151.614,78	40,58	12.647.143,37	123,63	-2.417.143,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.230.000,00	10.230.000,00	4.151.614,78	40,58	12.647.143,37	123,63	-2.417.143,37
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.051.683,09	22.493.625,15	5.692.079,98	21.970.827,60	522.797,55	5.692.079,98	21.970.827,60	522.797,55	21.969.529,79	
DESPESAS CORRENTES	17.801.683,09	22.296.625,15	5.659.402,34	21.774.761,76	521.863,39	5.659.402,34	21.774.761,76	521.863,39	21.773.463,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.164.183,09	12.572.988,93	3.049.966,03	12.051.565,03	521.423,90	3.049.966,03	12.051.565,03	521.423,90	12.050.267,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	440.000,00	80.300,09	439.924,29	75,71	80.300,09	439.924,29	75,71	439.924,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.337.500,00	9.283.636,22	2.529.136,22	9.283.272,44	363,78	2.529.136,22	9.283.272,44	363,78	9.283.272,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	197.000,00	32.677,64	196.065,84	934,16	32.677,64	196.065,84	934,16	196.065,84	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	197.000,00	32.677,64	196.065,84	934,16	32.677,64	196.065,84	934,16	196.065,84	-
Fonte: Contabilidade										
Demosntrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:08C6B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021 BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	308.459.667,91	394.493.902,14	63.226.308,57	289.032.808,87	94,03	105.461.093,27	61.641.026,01	255.486.776,57	92,97	139.007.125,57	33.546.032,30
LEGISLATIVA	5.129.916,91	5.079.916,91	710.318,74	3.911.541,48	1,27	1.168.375,43	710.318,74	3.911.541,48	1,41	1.168.375,43	
Ação Legislativa	5.129.916,91	5.079.916,91	710.318,74	3.911.541,48	1,27	1.168.375,43	710.318,74	3.911.541,48	1,41	1.168.375,43	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	3.673.900,00	4.243.451,00	715.577,00	4.111.199,10	1,36	132.251,90	739.433,56	4.088.899,54	1,47	154.551,46	22.299,56
Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.665.900,00	4.235.451,00	715.577,00	4.111.199,10	1,34	124.251,90	739.433,56	4.088.899,54	1,47	146.551,46	22.299,56
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00			0,02	8.000,00			-	8.000,00	0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	24.266.000,00	33.946.848,60	2.758.148,05	16.329.694,56	5,31	17.617.154,04	3.016.411,78	15.134.357,83	5,46	18.812.490,77	1.195.336,73
Planejamento e Orçamento	6.158.500,00	11.254.640,00	451.750,52	2.221.195,05	0,72	9.033.444,95	441.510,02	2.187.514,98	0,79	9.067.125,02	33.680,07
Administração Geral	11.409.500,00	17.589.118,60	1.245.011,98	7.557.303,84	2,46	10.031.814,76	1.434.320,54	6.534.648,33	2,36	11.054.470,27	1.022.655,51
Administração Financeira	3.197.000,00	2.334.890,00	455.127,99	3.053.037,25	0,99 -	718.147,25	492.958,69	2.999.859,73	1,08 -	664.969,73	53.177,52
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	1.072.000,00	1.013.000,00	111.395,42	845.977,89	0,28	167.022,11	132.607,31	779.716,39	0,28	233.283,61	66.261,50
Administração de Receitas	2.429.000,00	1.755.200,00	494.862,14	2.652.180,53	0,86 -	896.980,53	515.015,22	2.632.618,40	0,95 -	877.418,40	19.562,13
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	276.500,00	235.300,00	36.164,21	178.585,78	0,06	56.714,22	32.949,44	171.498,44	0,06	63.801,56	7.087,34
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	276.500,00	235.300,00	36.164,21	178.585,78	0,06	56.714,22	32.949,44	171.498,44	0,06	63.801,56	7.087,34
Demais Subfunções						-				-	

SEGURANÇA PÚBLICA	3.608.900,00	4.563.305,00	546.857,09	3.323.512,94	1,08	1.239.792,06	541.477,52	3.078.669,26	1,11	1.484.635,74	244.843,68
Policiamento						-				-	
Defesa Civil	999.900,00	1.624.900,00	52.916,58	528.851,51	0,17	1.096.048,49	47.537,01	284.007,83	0,10	1.340.892,17	244.843,68
Informação e Inteligência						-				-	
Demais Subfunções	2.609.000,00	2.938.405,00	493.940,51	2.794.661,43	0,91	143.743,57	493.940,51	2.794.661,43	1,01	143.743,57	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.887.901,00	17.516.838,65	1.597.690,25	11.966.112,49	3,90	5.550.726,16	1.668.403,47	11.568.727,11	4,18	5.948.111,54	397.385,38
Assistência ao Idoso	221.000,00	466.809,94	-	155.309,94	0,05	311.500,00	-	155.309,94	0,07	311.500,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.452.638,00	1.985.061,01	70.643,87	1.082.781,72	0,35	902.279,29	71.838,56	1.066.797,93	0,38	918.263,08	15.983,79
Assistência Comunitária	11.829.263,00	14.708.566,20	1.466.268,88	10.374.619,33	3,38	4.333.946,87	1.534.851,21	10.023.644,24	3,61	4.684.921,96	350.975,09
Demais Subfunções	365.000,00	353.401,50	60.777,50	353.401,50	0,12	-	61.713,70	322.975,00	0,12	30.426,50	30.426,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.401.500,00	44.420.500,00	5.806.600,14	29.309.751,75	9,55	15.110.748,25	5.806.600,30	29.308.551,49	10,56	15.111.948,51	1.200,26
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	44.401.500,00	44.420.500,00	5.806.600,14	29.309.751,75	9,55	15.110.748,25	5.806.600,30	29.308.551,49	10,56	15.111.948,51	1.200,26
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-			-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	60.030.400,00	77.026.747,30	11.687.965,22	66.925.099,57	21,79	10.101.647,73	12.859.451,27	64.538.098,88	23,26	12.488.648,42	2.387.000,69
Administração Geral	2.238.370,00	9.807.948,16	816.640,73	9.455.535,71	3,08	352.412,45	1.174.919,83	8.689.659,05	3,13	1.118.289,11	765.876,66
Formação de Recursos Humanos	500,00	500,00			-	500,00			-	500,00	
Atenção Básica	27.040.430,00	33.683.684,07	5.090.485,56	27.792.081,88	9,05	5.891.602,19	5.495.890,40	27.169.944,20	9,79	6.513.739,87	622.137,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.894.062,00	25.199.054,77	4.405.016,55	22.351.735,86	7,28	2.847.318,91	4.742.505,37	21.514.247,77	7,75	3.684.807,00	837.488,09
Suporte Profilático e Terapêutico	2.279.138,00	2.485.189,10	499.999,46	2.439.817,56	0,79	45.371,54	563.579,68	2.406.967,23	0,87	78.221,87	32.850,33
Vigilância Sanitária	1.516.000,00	2.019.271,20	361.671,41	1.842.640,08	0,60	176.631,12	367.355,82	1.790.326,13	0,65	228.945,07	52.313,95
Vigilância Epidemiológica	2.711.300,00	3.452.500,00	455.299,51	2.665.727,68	0,87	786.772,32	486.555,57	2.632.963,70	0,95	819.536,30	32.763,98
Alimentação e Nutrição	350.600,00	378.600,00	58.852,00	377.560,80	0,12	1.039,20	28.644,60	333.990,80	0,12	44.609,20	43.570,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	68.455.165,00	86.657.311,38	25.715.224,42	76.364.993,70	23,59	10.292.317,68	16.596.641,01	57.710.426,46	20,81	28.946.884,92	18.654.567,24
Ensino Fundamental	50.415.165,00	65.649.572,52	20.432.325,15	57.245.975,72	17,62	8.403.596,80	11.735.696,01	39.915.419,63	14,39	25.734.152,89	17.330.556,09
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	8.304,05	81.969,82	0,03	118.030,18	14.551,45	77.948,52	0,03	122.051,48	4.021,30
Educação Infantil	13.341.000,00	16.243.936,00	5.099.435,29	16.034.713,31	4,96	209.222,69	4.133.549,99	15.068.824,11	5,43	1.175.111,89	965.889,20
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	91.659,00	22.448,92	64.896,67	0,02	26.762,33	22.448,92	64.896,67	0,02	26.762,33	
Educação Especial	1.450.000,00	1.158.378,56	91.498,21	1.097.508,57	0,36	60.869,99	91.498,21	1.097.508,57	0,40	60.869,99	
Outros Encargos Especiais	345.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	2.510.000,00	3.313.765,30	61.212,80	1.839.929,61	0,60	1.473.835,69	598.896,43	1.485.828,96	0,54	1.827.936,34	354.100,65
CULTURA	1.869.900,00	4.509.022,91	257.815,34	3.929.412,25	1,28	579.610,66	390.682,71	1.369.232,79	0,49	3.139.790,12	2.560.179,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	1.869.900,00	4.509.022,91	257.815,34	3.929.412,25	1,28	579.610,66	390.682,71	1.369.232,79	0,49	3.139.790,12	2.560.179,46
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	371.000,00	388.000,00	56.562,34	357.398,49	0,12	30.601,51	62.720,94	351.019,09	0,13	36.980,91	6.379,40
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	371.000,00	388.000,00	56.562,34	357.398,49	0,12	30.601,51	62.720,94	351.019,09	0,13	36.980,91	6.379,40
Assistência aos Povos Indígenas					-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
URBANISMO	32.850.385,00	57.915.013,28	1.068.275,69	26.543.573,00	8,65	31.371.440,28	4.741.360,35	20.694.934,94	7,46	37.220.078,34	5.848.638,06
Infra-Estrutura Urbana	17.999.385,00	37.541.168,74	1.275.639,82	10.622.285,09	3,46	26.918.883,65	1.981.223,22	7.771.341,83	2,80	29.769.826,91	2.850.943,26
Serviços Urbanos	14.851.000,00	20.373.844,54 - 207.364,13		15.921.287,91	5,19	4.452.556,63	2.760.137,13	12.923.593,11	4,66	7.450.251,43	2.997.694,80
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	20.300,00	20.300,00	-	-	-	20.300,00	-	-	-	20.300,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	20.300,00	20.300,00	-		-	20.300,00	-		-	20.300,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	5.834.800,00	7.331.750,00	313.291,13	3.909.693,20	1,27	3.422.056,80	493.678,31	3.298.425,06	1,19	4.033.324,94	611.268,14
Preservação e Conservação Ambiental	5.834.800,00	7.331.750,00	313.291,13	3.909.693,20	1,27	3.422.056,80	493.678,31	3.298.425,06	1,19	4.033.324,94	611.268,14
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.407.500,00	1.552.003,00	148.184,23	1.416.694,52	0,46	135.308,48	221.818,31	1.214.873,52	0,44	337.129,48	201.821,00
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.407.500,00	1.552.003,00	148.184,23	1.416.694,52	0,46	135.308,48	221.818,31	1.214.873,52	0,44	337.129,48	201.821,00
AGRICULTURA	2.300.900,00	6.593.902,86	573.651,31	5.431.738,51	1,77	1.162.164,35	1.590.522,53	4.854.158,06	1,75	1.739.744,80	577.580,45
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	2.300.900,00	6.593.902,86	573.651,31	5.431.738,51	1,77	1.162.164,35	1.590.522,53	4.854.158,06	1,75	1.739.744,80	577.580,45
Extensão Rural		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização						-			-	-	
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	30.000,00	30.000,00	-		-	30.000,00	-		-	30.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	784.800,00	754.300,00	122.959,94	687.496,42	0,22	66.803,58	149.931,98	677.885,29	0,24	76.414,71	9.611,13
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	784.800,00	754.300,00	122.959,94	687.496,42	0,22	66.803,58	149.931,98	677.885,29	0,24	76.414,71	9.611,13
ENERGIA	8.790.000,00	11.353.200,00	735.697,13	7.171.367,28	2,34	4.181.832,72	1.471.022,40	6.908.343,34	2,49	4.444.856,66	263.023,94
Conservação de Energia	8.790.000,00	11.353.200,00	735.697,13	7.171.367,28	2,34	4.181.832,72	1.471.022,40	6.908.343,34	2,49	4.444.856,66	263.023,94
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.909.900,00	3.628.050,98	403.495,81	3.406.552,19	1,11	221.498,79	575.770,86	2.848.742,35	1,03	779.308,63	557.809,84
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	2.909.900,00	3.628.050,98	403.495,81	3.406.552,19	1,11	221.498,79	575.770,86	2.848.742,35	1,03	779.308,63	557.809,84
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	26.710.000,00	26.678.140,27	9.971.830,53	23.758.391,64	7,73	2.919.748,63	9.971.830,53	23.758.391,64	8,56	2.919.748,63	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	9.500.000,00	11.564.640,27	2.386.723,61	11.650.320,80	3,79 -	85.680,53	2.386.723,61	11.650.320,80	4,20 -	85.680,53	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	17.210.000,00	15.113.500,00	7.585.106,92	12.108.070,84	3,94	3.005.429,16	7.585.106,92	12.108.070,84	4,36	3.005.429,16	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-				-				-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.051.683,09	22.493.625,15	5.692.079,98	21.970.827,60	7,15	522.797,55	5.692.079,98	21.970.827,60	7,92	522.797,55	
LEGISLATIVA	170.083,09	220.083,09	54.259,43	212.232,65	0,07	7.850,44	54.259,43	212.232,65	0,08	7.850,44	
Ação Legislativa	170.083,09	220.083,09	54.259,43	212.232,65	0,07	7.850,44	54.259,43	212.232,65	0,08	7.850,44	
JUDICIÁRIA	100.100,00	243.100,00	61.128,12	241.845,98	0,08	1.254,02	61.128,12	241.845,98	0,09	1.254,02	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.100,00	243.100,00	61.128,12	241.845,98	0,08	1.254,02	61.128,12	241.845,98	0,09	1.254,02	
ADMINISTRAÇÃO	1.481.400,00	1.611.100,00	363.940,22	1.491.922,77	0,49	119.177,23	363.940,22	1.491.922,77	0,54	119.177,23	
Administração Geral	1.481.400,00	1.611.100,00	363.940,22	1.491.922,77	0,49	119.177,23	363.940,22	1.491.922,77	0,54	119.177,23	
DEFESA NACIONAL	5.500,00	5.500,00	-	-			-	-	-	5.500,00	
Defesa Terrestre	5.500,00	5.500,00	-	-	-	5.500,00			-	5.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	150.100,00	258.100,00	67.572,21	252.127,54	0,08	5.972,46	67.572,21	252.127,54	0,09	5.972,46	
Defesa Terrestre	150.000,00	258.000,00	67.572,21	252.127,54	0,08	5.872,46	67.572,21	252.127,54	0,09	5.872,46	
Defesa Civil	100,00	100,00			-	100,00	-	-	-	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.100,00	574.729,99	130.683,56	525.671,01	0,17	49.058,98	130.683,56	525.671,01	0,19	49.058,98	
Assistência Comunitária	390.100,00	574.729,99	130.683,56	525.671,01	0,17	49.058,98	130.683,56	525.671,01	0,19	49.058,98	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	61.000,00	15.375,84	59.143,32	0,02	1.856,68	15.375,84	59.143,32	0,02	1.856,68	
Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	61.000,00	15.375,84	59.143,32	0,02	1.856,68	15.375,84	59.143,32	0,02	1.856,68	
SAÚDE	4.196.200,00	4.679.014,84	1.149.175,12	4.521.041,04	1,47	157.973,80	1.149.175,12	4.521.041,04	1,63	157.973,80	
Administração Geral	160.600,00	378.414,84	61.800,92	372.583,14	0,12	5.831,70	61.800,92	372.583,14	0,13	5.831,70	
Atenção Básica	2.384.600,00	2.524.600,00	660.253,80	2.521.488,97	0,82	3.111,03	660.253,80	2.521.488,97	0,91	3.111,03	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.500,00	1.261.500,00	310.705,85	1.163.033,52	0,38	98.466,48	310.705,85	1.163.033,52	0,42	98.466,48	
Suporte Profilático e Terapêutico	35.500,00	42.500,00	10.698,00	39.136,34	0,01	3.363,66	10.698,00	39.136,34	0,01	3.363,66	
Vigilância Sanitária	130.500,00	190.500,00	44.955,62	175.237,61	0,06	15.262,39	44.955,62	175.237,61	0,06	15.262,39	
Vigilância Epidemiológica	234.500,00	281.500,00	60.760,93	249.561,46	0,08	31.938,54	60.760,93	249.561,46	0,09	31.938,54	
EDUCAÇÃO	4.150.000,00	4.410.161,01	1.083.084,79	4.267.039,28	1,39	143.121,73	1.083.084,79	4.267.039,28	1,54	143.121,73	

Ensino Fundamental	3.116.000,00	3.186.161,01	760.154,19	3.067.979,52	1,00	118.181,49	760.154,19	3.067.979,52	1,11	118.181,49	
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	1.172,07	4.527,44	-	472,56	1.172,07	4.527,44	-	472,56	
Educação Infantil	958.000,00	1.158.000,00	309.538,81	1.146.307,50	0,37	11.692,50	309.538,81	1.146.307,50	0,41	11.692,50	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	11.000,00	2.130,51	7.944,67	-	3.055,33	2.130,51	7.944,67	-	3.055,33	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	10.089,21	40.280,15	0,01	9.719,85	10.089,21	40.280,15	0,01	9.719,85	
CULTURA	20.100,00	35.100,00	8.610,35	33.187,23	0,01	1.912,77	8.610,35	33.187,23	0,01	1.912,77	
Difusão Cultural	20.100,00	35.100,00	8.610,35	33.187,23	0,01	1.912,77	8.610,35	33.187,23	0,01	1.912,77	
URBANISMO	170.000,00	190.000,00	45.419,04	172.888,87	0,06	17.111,13	45.419,04	172.888,87	0,06	17.111,13	
Serviços Urbanos	170.000,00	190.000,00	45.419,04	172.888,87	0,06	17.111,13	45.419,04	172.888,87	0,06	17.111,13	
GESTÃO AMBIENTAL	80.200,00	80.200,00	19.271,42	74.751,93	0,02	5.448,07	19.271,42	74.751,93	0,03	5.448,07	
Preservação e Conservação Ambiental	80.200,00	80.200,00	19.271,42	74.751,93	0,02	5.448,07	19.271,42	74.751,93	0,03	5.448,07	
AGRICULTURA	100.100,00	128.600,00	32.829,39	128.085,82	0,04	514,18	32.829,39	128.085,82	0,05	514,18	
Abastecimento	100.100,00	128.600,00	32.829,39	128.085,82	0,04	514,18	32.829,39	128.085,82	0,05	514,18	
COMUNICAÇÕES	25.200,00	28.200,00	6.833,88	26.448,00	0,01	1.752,00	6.833,88	26.448,00	0,01	1.752,00	
Comunicação Social	25.200,00	28.200,00	6.833,88	26.448,00	0,01	1.752,00	6.833,88	26.448,00	0,01	1.752,00	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	4.499,67	17.488,75	0,01	2.511,25	4.499,67	17.488,75	0,01	2.511,25	
Conservção de Energia	20.000,00	20.000,00	4.499,67	17.488,75	0,01	2.511,25	4.499,67	17.488,75	0,01	2.511,25	
DESPORTO E LAZER	25.100,00	28.100,00	7.282,99	27.690,84	0,01	409,16	7.282,99	27.690,84	0,01	409,16	
Desporto Comunitário	25.100,00	28.100,00	7.282,99	27.690,84	0,01	409,16	7.282,99	27.690,84	0,01	409,16	
ENCARGOS ESPECIAIS	6.887.500,00	9.920.636,22	2.642.113,95	9.919.262,57	3,23	1.373,65	2.642.113,95	9.919.262,57	3,58	1.373,65	
Serviço da Divida Interna	6.887.500,00	9.920.636,22	2.642.113,95	9.919.262,57	3,23	1.373,65	2.642.113,95	9.919.262,57	3,58	1.373,65	
TOTAL (III) = (I + II)	**326.511.351,00**	**416.987.527,29**	**68.918.388,55**	**311.003.636,47**	**100,00**	**105.983.890,82**	**67.333.105,99**	**277.457.604,17**	**100,00**	**139.529.923,12**	**33.546.032,30**
FONTE: CONTABILIDADE											
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:795C207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 BIMESTRE – NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)**
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.010.000,00	37.193.446,49
Receita de Contribuições dos Segurados	6.010.000,00	9.421.710,77
Ativo	6.000.000,00	9.345.950,17
Inativo	10.000,00	75.105,50
Pensionista		655,10
Receita de Contribuições Patronais	6.000.000,00	10.479.152,99
Ativo	6.000.000,00	10.479.152,99
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	11.000.000,00	6.095.173,68
Receitas Imobiliárias		

Receitas de Valores Mobiliários	11.000.000,00	6.095.173,68
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	11.197.409,05
Compensação Financeira entre os Regimes		6.136.606,25
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		5.058.272,44
Demais Receitas Correntes		2.530,36
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	23.010.000,00	32.135.174,05

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)**
Despesas					
Benefícios	23.560.300,00	10.449.115,35	10.449.115,35	10.449.115,35	0,00
Aposentadorias	18.640.000,00	9.098.816,21	9.098.816,21	9.098.816,21	
Pensões por Morte	4.920.300,00	1.350.299,14	1.350.299,14	1.350.299,14	
Outras Despesas Previdenciárias	1.330.000,00	887.303,78	887.303,78	887.303,78	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.150.000,00	887.303,78	887.303,78	887.303,78	
Demais Despesas Previdenciárias	180.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.890.300,00	11.336.419,13	11.336.419,13	11.336.419,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-1.880.300,00	20.798.754,92	20.798.754,92	20.798.754,92	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Bens e Direitos do RPPS	
Caixa e Equivalente de Caixa	7.041,19
Investimentos e Aplicações	166.708.719,48
Outros Bens e Direitos	

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)**
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	19.621.500,00	8.878.051,50
Receita de Contribuições dos Segurados	4.129.000,00	1.734.044,62
Ativo	3.990.000,00	1.655.141,25
Inativo	130.000,00	76.556,69
Pensionista	9.000,00	2.346,68
Receita de Contribuições Patronais	4.230.000,00	2.167.990,38
Ativo	4.230.000,00	2.167.990,38
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.175.000,00	302.749,74
Receitas Imobiliárias	4.175.000,00	302.749,74
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	7.087.500,00	4.673.266,76
Compensação Financeira entre os Regimes	750.000,00	443.418,95
Demais Receitas Correntes	6.337.500,00	4.229.847,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	19.621.500,00	8.878.051,50

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO**

					(G)
Despesas					
Benefícios	14.916.800,00	16.704.077,07	16.704.077,07	16.704.077,07	0,00
Aposentadorias	12.986.500,00	14.609.014,31	14.609.014,31	14.609.014,31	
Pensões por Morte	1.930.300,00	2.095.062,76	2.095.062,76	2.095.062,76	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	870.944,24	870.944,24	870.944,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	870.944,24	870.944,24	870.944,24	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.916.800,00	17.575.021,31	17.575.021,31	17.575.021,31	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	4.704.700,00	-8.696.969,81	-8.696.969,81	-8.696.969,81	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**				
	APORTES REALIZADOS				
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Receitas da Administração – RPPS	**Execução da Receita**				
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)**			
Receita da Administração – RPPS					
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	21.467,33			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (XII)	**50.000,00**	**21.467,33**			
Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCICIO (g)**
Despesas da Administração – RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.799.000,00	1.301.049,37	1.300.749,11	1.300.749,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.093.000,00	867.019,57	867.019,57	867.019,57	
Demais Despesas Correntes	706.000,00	434.029,80	433.729,54	433.729,54	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	51.000,00	27.349,50	26.449,50	26.449,50	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.850.000,00	1.328.398,87	1.327.198,61	1.327.198,61	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.800.000,00	-1.306.931,54	-1.305.731,28	-1.305.731,28	
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**				
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)**			
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCICIO (G)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII – XVIII)	0,00	0,00			

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:FEBC9DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	17.662.165,00	5.779.807,90			11.882.357,10
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	91.424.593,26	25.714.793,24	18.176.539,06	7.538.254,18	65.709.800,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0		0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	91.424.593,26	25.714.793,24	18.176.539,06	7.538.254,18	65.709.800,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA					
-	73.762.428,26 -	19.934.985,34			- 53.827.442,92
REGRA DE OURO (III) = (I – II)					
Fonte: Contabilidade					
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD

Contadora

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:70ECE9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO À DEZEMBRO/2021 – BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**65.714.000,00**	**59.690.836,03**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.100.000,00	18.063.489,08
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	7.000.000,00	8.251.913,54
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.414.000,00	22.545.417,93
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.200.000,00	10.830.015,48
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**108.891.000,00**	**125.088.936,09**
2.1 - Cota-parte FPM	48.000.000,00	60.815.173,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.000.000,00	56.246.834,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	4.568.339,34
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.691.000,00	43.816.571,09
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	660.000,00	673.693,38
2.4 - Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.585.756,43
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	17.197.741,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7 – Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	240.000,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**174.605.000,00**	**184.779.772,12**
4 – TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20% DE (2.1.1)+ (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**21.330.200,00**	**24.104.119,35**
5 – VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% (2.1.1) +		
(2.2) . (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**22.321.050,00**	**22.090.823,68**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**47.990.000,00**	**50.367.477,08**
6.1 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	47.740.000,00	50.206.178,14

6.1.1 – Principal	47.740.000,00	50.130.270,65
6.1.2 – Rendimento de Aplicação Financeira	-	75.907,49
6.2 – FUNDEB – Complementação da União – VAAF	250.000,00	161.298,94
6.2.1 – Principal	250.000,00	161.298,94
6.2.2 – Rendimento de Aplicação Financeira	-	-
6.3 – FUNDEB – Complementação da União – VAAT	-	-
6.3.1 – Principal	-	-
6.3.2 – Rendimento de Aplicação Financeira	-	-
7 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**26.409.800,00**	**26.026.151,30**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8 – TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.136.908,01**				
8.1 – Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	1.048.981,09				
8.2 – Superávit Residual de Outros Exercícios	87.926,92				
9 – TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**51.504.385,09**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**35.793.700,00**	**35.340.148,74**	**35.340.148,74**	**35.340.148,74**	-
10.1 – Educação Infantil	11.595.936,00	11.469.368,78	11.469.368,78	11.469.368,78	-
10.1.1 – Creche	5.784.529,50	5.721.392,56	5.721.392,56	5.721.392,56	-
10.1.2 – Pré-escola	5.811.406,50	5.747.976,22	5.747.976,22	5.747.976,22	-
10.2 – Ensino Fundamental	24.197.764,00	23.870.779,96	23.870.779,96	23.870.779,96	-
11 – OUTRAS DESPESAS	**15.442.936,96**	**15.517.838,75**	**10.986.820,10**	**10.977.170,08**	**4.531.018,65**
11.1 – Educação Infantil	1.015.000,00	1.007.922,22	42.033,02	40.033,02	965.889,20
11.1.1 – Creche	506.323,72	502.793,03	20.967,80	20.967,80	481.825,23
11.1.2 – Pré-escola	508.676,28	505.129,19	21.065,22	20.062,90	484.063,97
11.2 – Ensino Fundamental	14.427.936,96	14.509.916,53	10.944.787,08	10.937.137,06	3.565.129,45
12 – TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**51.236.636,96**	**50.857.987,49**	**46.326.968,84**	**46.317.318,82**	**4.531.018,65**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 – Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.340.148,74	35.340.148,74	35.340.148,74		-
14 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	49.735.116,87	45.204.178,22	45.196.528,20	-	-
15 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAF	161.298,94	112.909,25	112.909,25	-	-
16 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAT	-	-	-	-	-
17 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União -VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES – Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**	
19 – Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		35.257.233,96	35.340.148,74	-	70,16%	
20 – Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	-	-	-	
21 – Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital		-	-	-	-	
INDICADOR – Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 – (Máximo de 10% de Superávit)[3]		**VALOR PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**	
22 – Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		5.036.747,71	632.360,21	0,00	1,26%	
INDICADOR – Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 – (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA L (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 – Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.985.069,99	1.136.908,01	1.132.358,76	1.048.981,09	-	- 83.377,67
23.1 – Total das Despesas Custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.985.069,99	1.048.981,09	1.132.358,76	1.048.981,09	-	- 83.377,67
23.2 Total das Despesas Custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF e VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITA DE IMPOSTOS – EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.791.000,00	4.703.729,81	4.703.729,81	4.703.729,81	-	
24.1 - Creche	2.436.339,92	2.346.413,76	2.346.413,76	2.346.413,76	-	
24.2 - Pré-escola	2.447.660,08	2.357.316,05	2.357.316,05	2.357.316,05	-	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.006.619,02	20.903.402,77	8.375.739,69	8.289.155,10	-	
26 – TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**25.797.619,02**	**25.607.132,58**	**13.079.469,50**	**12.992.884,91**	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**	
27 – TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) +					75.342.249,45	

L23.1 (t))	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	**26.026.151,30**
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34. 1(ac) + L34.2(ac))	2.558.950,91
32 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 +30 + 31))	46.757.147,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 – APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			46.194.943,03	46.757.147,24	25,30%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.604.733,33	1.991.532,23	1.991.532,23	2.558.950,91	2.054.250,19
34.1 – Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.352.848,75	1.460.462,26	1.460.462,26	2.128.181,96	1.764.204,53
34.2 – Executados com Recursos do FUNDEB – Impostos	1.251.884,58	531.069,97	531.069,97	430.768,95	290.045,66
34.3 – Executadas com Recursos do FUNDEB – Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.615.000,00		4.254.023,71	
35.1 – Salário Educação		3.000.000,00		2.958.859,44	
35.2 – PDDE		5.000,00		1.023,70	
35.3 – PNAE		1.500.000,00		1.175.624,50	
35.4 – PNATE		110.000,00		75.854,57	
35.5 – Outras Transferências do FNDE		0,00		42.661,50	
36 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		1.139,32	
37 – RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		2.137.165,00		0,00	
39 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 +37 + 38 + 39)		**6.752.165,00**		**4.255.163,03**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 – EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1 – Creche	-	-	-	-	-
41.2 – Pré-escola	-	-	-	-	-
42 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.368.216,41	3.636.301,07	2.228.576,14	2.224.152,24	1.407.724,93
43 – ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44 – ENSINO SUPERIOR	205.000,00	86.497,26	82.475,96	82.475,96	4.021,30
45 – ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO					
REGULAR	-	-	-	-	-
46 – TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.573.216,41	3.722.798,33	2.311.052,10	2.306.628,20	1.411.746,23

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	91.067.472,39	80.632.032,98	61.977.465,74	61.878.807,23	9.521.395,61
47.1 – Despesas Correntes	82.959.008,27	78.456.250,35	61.339.901,20	61.241.242,69	9.005.384,86
47.1.1 – Pessoal Ativo	43.529.754,16	42.818.861,33	42.818.861,33	42.814.992,14	0,00
47.1.2 – Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3 – Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.194.513,99	5.139.501,64	5.139.501,54	5.139.501,64	-
47.1.4 – Outras Despesas Correntes	34.234.740,12	30.497.887,38	13.381.538,23	13.286.748,91	9.005.384,86
47.2- Despesas de Capital	8.108.464,12	2.175.782,63	637.564,54	637.564,54	516.010,75
47.2.1 – Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	290.164,57	290.164,57	290.164,57	290.164,57	-
47.2.2 – Outras Despesas de Capital	7.818.299,55	1.885.618,06	347.399,97	347.399,97	516.010,75
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48 – Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	2.388.792,59			2.361.389,87	
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	50.547.331,63			2.958.859,44	
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	46.963.298,04			856.221,71	
51 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	5.972.826,18			4.464.027,60	
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00			0,00	
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros valores Extraorçamentários)	0,00			0,00	
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	5.972.826,18			4.464.027,60	

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[3] Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1° quadrime

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação

7 valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:ED2ECA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL -		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	291.479.852,71	316.079.082,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.370.568,11	75.328.062,57
IPTU	29.100.000,00	18.063.489,08
ISS	22.414.000,00	22.545.417,93
ITBI	7.000.000,00	8.251.913,54
IRRF	7.200.000,00	10.830.015,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.656.568,11	15.637.226,54
Contribuições	18.989.000,00	20.930.443,74
Receita Patrimonial	15.776.846,38	10.538.723,72
Aplicações Financeiras (II)	15.726.846,38	8.845.301,05
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	1.693.422,67
Transferências Correntes	153.345.938,22	180.570.565,22
Cota-Parte do FPM	38.800.000,00	49.565.807,46
Cota-Parte do ICMS	30.509.000,00	35.053.257,08
Cota-Parte do IPVA	12.600.000,00	13.758.212,82
Cota-Parte do ITR	1.840.000,00	2.068.605,29
Transferências da LC 87/1996	240.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	528.000,00	538.954,68
Transferências do FUNDEB	38.260.000,00	50.130.270,65
Outras Transferências Correntes	30.568.938,22	29.455.457,24
Demais Receitas Correntes	14.997.500,00	28.711.287,60
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	14.997.500,00	28.711.287,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	275.753.006,33	307.233.781,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.486.717,53	10.000.549,67
Operações de Crédito (VI)	17.662.165,00	5.779.807,90
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	3.095.000,00	1.337.137,58
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	3.095.000,00	1.337.137,58
Transferências de Capital	12.729.552,53	2.883.604,19
Convênios	5.874.165,00	1.921.604,19
Outras Transferências de Capital	6.855.387,53	962.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.824.552,53	4.220.741,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**291.577.558,86**	**311.454.523,57**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS	PAGAR
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	303.266.308,88	263.513.366,47	237.506.303,35	237.199.943,46	263.524,72	6.766.247,39	6.762.672,82
Pessoal e Encargos Sociais	169.717.734,01	150.943.791,88	150.943.791,88	150.938.614,35	143.521,05	25.793,23	25.793,23
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.051.000,00	6.121.964,73	6.121.964,73	6.121.964,73	-	-	-
Outras Despesas Correntes	127.497.574,87	106.447.609,86	80.440.546,74	80.139.364,38	120.003,67	6.740.454,16	6.736.879,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	297.215.308,88	257.391.401,74	231.384.338,62	231.077.978,73	263.524,72	6.766.247,39	6.762.672,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	91.227.593,26	25.519.442,40	17.980.473,22	17.967.863,22	962.638,03	2.677.016,08	2.677.016,08
Investimentos	85.536.452,99	19.886.188,70	12.347.934,52	12.335.324,52	962.638,03	2.677.016,08	2.677.016,08
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	5.686.140,27	5.632.538,70	5.632.538,70	5.632.538,70	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	85.536.452,99	19.886.903,70	12.347.934,52	12.335.324,52	962.638,03	2.677.016,08	2.677.016,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	382.751.761,87	277.278.305,44	243.732.273,14	243.413.303,25	1.226.162,75	9.443.263,47	9.439.688,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	57.375.368,67						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -	1.208.916,91						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.425.777,39						
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.867.420,47						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	57.933.725,59						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -	**3.008.188,99**						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2020 (a)				Em 31/dezembro/2021 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	86.516.720,26				80.810.085,18		
DEDUÇÕES (XXIX)	60.953.427,30				94.075.604,88		
Disponibilidade de Caixa	60.953.427,30				94.075.604,88		
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.181.454,17				94.601.867,47		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.228.026,87				526.262,59		
Demais Haveres Financeiros	-				-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	25.563.292,96				- 13.265.519,70		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	38.828.812,66						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2021						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	613.830,72						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	490.626,79						
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	**38.705.608,73**						

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	38.147.251,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.061.101,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	37.061.101,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: CONTABILIDADE	
NOTA:	
Demonstrativo Sujeito a Alterração até o envio do Bimestre ao TCE	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO

Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:D9F05A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.095.000,00	1.381.554,26					1.713.445,74
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	-					100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.995.000,00	1.337.137,58					1.657.862,42
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	44.416,68					- 44.416,68
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.372.041,52	148.734,68	68.438,68	68.468,68	80.296,00	-	3.223.306,84
Despesas de Capital	3.372.041,52	148.734,68	68.438,68	68.438,68	80.296,00	-	3.223.306,84
Investimentos	3.372.041,52	148.734,68	68.438,68	68.438,68	80.296,00	-	3.223.306,84
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	1.008.116,37	1.313.115,58					2.321.231,95
FONTE: CONTABILIDADE							
Demonstrativo Sujeito ao Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:40DC6D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - BIMESTRE - NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.22, 25 e 28)										Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM31 DEDEZEMBRODOEXERCÍCIO ANTERIOR(a)**				**REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>**					**SALDOTOTAL(c) = (a + b)**	
					No bimestre		**Até o bimestre(b)**				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE(EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: CONTABILIDADE											
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre aoTCE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:604BFF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Paranavaí -Poder Executivo	
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 /BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	326.511.351,00
Previsão Atualizada	348.058.570,24
Receitas Realizadas	338.726.775,89
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.061.101,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	326.511.351,00
Créditos Adicionais	90.476.176,29
Dotação Atualizada	416.987.527,29
Despesas Empenhadas	311.003.636,47
Despesas Liquidadas	277.457.604,17
Despesas Pagas	277.137.382,40
Superávit Orçamentário	61.269.171,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	311.003.636,47
Despesas Liquidadas	277.457.604,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**262216267,34**
Receita Corrente Líquida	292.868.714,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	291.668.714,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	291.468.714,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	32.135.174,05
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.336.419,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	11.336.419,13
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	20.798.754,92
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	8.899.518,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.903.420,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	18.902.219,92
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) -	10.003.901,35

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primario - Acima da Linha	-1.208.916,91	57.375.322,74	-4746,01%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.008.188,99	57.933.679,66	-1925,87%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.228.026,87	53,00	1.227.973,87	-
Poder Executivo	1.228.026,87	53,00	1.227.973,87	-
Poder Legislativo		-		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	17.420.031,08	3.962.163,10	9.439.688,90	4.018.179,08
Poder Executivo	17.420.031,08	3.962.163,10	9.439.688,90	4.018.179,08
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	18.648.057,95	3.962.216,10	10.667.662,77	4.018.179,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.757.147,24	25%	25,30%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	35.340.148,74	70%	70,16%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	5.779.807,90		11.882.357,10	
Despesa de Capital Líquida	25.714.793,24		65.709.800,02	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**

Plano Previdenciario	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (I)	17.018.208,96	24.276.251,22	26.760.322,70	15.895.969,59
Despesas Previdenciárias (II)	3.055.761,19	12.474.235,73	23.162.192,13	27.642.433,03
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	13.962.447,77	11.802.015,49	3.598.130,57	-11.746.463,44
Plano Financeiro	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (IV)	10.866.210,38	12.311.750,07	10.879.306,30	9.435.829,57
Despesas Previdenciárias (V)	27.015.137,94	36.373.842,63	31.380.595,13	13.083.852,67
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-16.148.927,56	-24.062.092,56	-20.501.288,83	-3.648.023,10

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado**	**Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.381.554,26	1.713.445,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		148.734,68	3.223.306,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	45.782.190,08	15%	25,40%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0%
Fonte: Contabilidade Executivo e RPPS	
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO

Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

GOMES GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:6A2360C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
2020 A 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	-	-	-	148.958.046,86
2021	35.507.226,15	33.926.845,31	1.580.380,84	150.538.427,70
2022	50.847.655,97	36.675.954,39	14.171.701,58	164.710.129,28
2023	47.599.337,20	38.667.191,00	8.932.146,20	173.642.275,48
2024	58.727.436,51	41.011.444,08	17.715.992,43	191.358.267,91
2025	61.226.854,34	44.042.983,29	17.183.871,05	208.542.138,96
2026	62.986.330,60	46.089.721,23	16.896.609,37	225.438.748,33
2027	64.901.276,89	48.450.344,16	16.450.932,73	241.889.681,06
2028	65.979.727,68	49.892.653,23	16.087.074,45	257.976.755,51
2029	66.860.537,36	51.147.670,38	15.712.866,98	273.689.622,49
2030	67.601.830,75	52.638.756,67	14.963.074,08	288.652.696,57
2031	67.879.900,55	53.319.882,19	14.560.018,36	303.212.714,93
2032	68.000.813,53	54.121.489,50	13.879.324,03	317.092.038,96
2033	68.590.341,01	55.339.387,18	13.250.953,83	330.342.992,79
2034	68.400.248,16	55.795.756,38	12.604.491,78	342.947.484,57
2035	68.310.821,90	56.382.862,67	11.927.959,23	354.875.443,80
2036	68.529.296,43	56.461.300,15	12.067.996,28	366.943.440,08
2037	66.660.927,51	56.585.437,63	10.075.489,88	377.018.929,96

2038	65.623.371,22	57.211.365,70	8.412.005,52	385.430.935,48
2039	64.476.308,65	57.234.844,45	7.241.464,20	392.672.399,68
2040	63.068.185,95	57.990.612,18	5.077.573,77	397.749.973,45
2041	61.503.312,65	57.933.838,62	3.569.474,03	401.319.447,48
2042	59.696.984,53	58.028.173,22	1.668.811,31	402.988.258,79
2043	57.665.396,60	58.234.746,80	-569.350,20	402.418.908,59
2044	55.602.733,13	58.151.909,30	-2.549.176,17	399.869.732,42
2045	53.536.015,26	57.994.792,60	-4.458.777,34	395.410.955,08
2046	51.476.094,38	57.397.426,79	-5.921.332,41	389.489.622,67
2047	49.184.212,45	56.855.400,04	-7.671.187,59	381.818.435,08
2048	46.915.499,92	56.015.583,33	-9.100.083,41	372.718.351,67
2049	44.759.596,59	54.663.680,70	-9.904.084,11	362.814.267,56
2050	42.635.868,18	53.224.716,81	-10.588.848,63	352.225.418,93
2051	40.487.017,33	51.644.206,06	-11.157.188,73	341.068.230,20
2052	38.371.943,83	49.947.335,73	-11.575.391,90	329.492.838,30
2053	36.261.608,30	48.206.916,84	-11.945.308,54	317.547.529,76
2054	34.171.636,95	46.447.370,01	-12.275.733,06	305.271.796,70
2055	32.182.832,33	44.498.320,98	-12.315.488,65	292.956.308,05
2056	30.134.886,31	42.740.361,51	-12.605.475,20	280.350.832,85
2057	28.260.261,70	40.694.886,11	-12.434.624,41	267.916.208,44
2058	26.422.933,11	38.687.993,48	-12.265.060,37	255.651.148,07
2059	24.656.208,06	36.676.327,30	-12.020.119,24	243.631.028,83
2060	23.643.831,11	34.662.062,51	-11.018.231,40	232.612.797,43
2061	22.847.382,75	32.686.063,81	-9.838.681,06	222.774.116,37
2062	22.082.644,15	30.732.230,78	-8.649.586,63	214.124.529,74
2063	21.346.758,43	28.816.892,91	-7.470.134,48	206.654.395,26
2064	20.642.474,91	26.945.440,91	-6.302.966,00	200.351.429,26
2065	19.972.381,10	25.122.979,47	-5.150.598,37	195.200.830,89
2066	19.338.867,25	23.354.148,24	-4.015.280,99	191.185.549,90
2067	18.744.101,24	21.643.081,12	-2.898.979,88	188.286.570,02
2068	18.189.978,76	19.993.419,23	-1.803.440,47	186.483.129,55
2069	17.678.119,73	18.408.059,31	-729.939,58	185.753.189,97
2070	17.209.880,13	16.889.376,08	320.504,05	186.073.694,02
2071	16.786.361,02	15.439.216,56	1.347.144,46	187.420.838,48
2072	16.408.402,86	14.058.724,53	2.349.678,33	189.770.516,81
2073	16.076.601,92	12.748.682,94	3.327.918,98	193.098.435,79
2074	15.791.329,05	11.509.913,56	4.281.415,49	197.379.851,28
2075	15.552.738,84	10.343.412,47	5.209.326,37	202.589.177,65
2076	15.360.769,06	9.249.906,60	6.110.862,46	208.700.040,11
2077	15.215.117,48	8.229.287,97	6.985.829,51	215.685.869,62
2078	15.115.288,51	7.280.772,48	7.834.516,03	223.520.385,65
2079	15.060.644,50	6.403.368,01	8.657.276,49	232.177.662,14
2080	15.050.414,60	5.595.843,20	9.454.571,40	241.632.233,54
2081	15.083.745,03	4.856.815,03	10.226.930,00	251.859.163,54
2082	15.159.719,38	4.184.729,76	10.974.989,62	262.834.153,16
2083	15.277.353,77	3.577.535,41	11.699.818,36	274.533.971,52
2084	15.435.623,01	3.032.747,06	12.402.875,95	286.936.847,47
2085	15.633.500,12	2.547.596,86	13.085.903,26	300.022.750,73
2086	15.869.980,05	2.118.989,49	13.750.990,56	313.773.741,29
2087	16.144.102,21	1.743.502,71	14.400.599,50	328.174.340,79
2088	16.454.973,56	1.417.477,79	15.037.495,77	343.211.836,56
2089	16.801.797,42	1.137.176,87	15.664.620,55	358.876.457,11
2090	17.183.906,50	898.882,76	16.285.023,74	375.161.480,85
2091	17.600.778,98	698.808,54	16.901.970,44	392.063.451,29
2092	18.052.065,57	533.143,86	17.518.921,71	409.582.373,00
2093	18.537.619,18	398.201,10	18.139.418,08	427.721.791,08
2094	19.057.502,27	290.438,88	18.767.063,39	446.488.854,47
FONTE: Contabilidade RPPS				

ELIANE CUSSUNOQUE

Contadora Previdenciária

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:4C154381

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2021				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**86.516.720,26**	**84.486.311,79**	**85.539.457,09**	**80.810.085,18**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.239.837,17	71.548.866,50	72.710.175,01	72.847.480,22
Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	62.330.753,00	61.032.920,81	62.178.919,90	62.524.171,08
Internos	62.330.753,00	61.032.920,81	62.178.919,90	62.524.171,08
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívida	10.909.084,17	10.515.945,69	10.531.255,11	10.323.309,14
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	4.658.142,93	4.394.578,78	4.415.880,35	4.294.497,00
De Contribuições Sociais	6.250.941,24	6.121.366,91	6.115.374,76	6.028.812,14
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	13.276.883,09	12.937.445,29	12.829.282,08	7.962.604,96
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**60.953.427,30**	**88.278.379,42**	**93.305.906,68**	**94.075.604,88**
Disponibilidade de Caixa	**60.953.427,30**	**88.278.379,42**	**93.305.906,68**	**94.075.604,88**
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.181.454,17	89.956.136,64	95.444.275,23	94.601.867,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.228.026,87	1.677.757,22	2.138.368,55	526.262,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL) (III)=(I-II)	**25.563.292,96**	**-3.792.067,63**	**-7.766.449,59**	**-13.265.519,70**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**248.417.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**292.868.714,03**
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas as Emendas Individuais (V)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas as Emendas Bancadas (V)				**200.000,00**
(=) RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EDIVIDAMENTO	**248.317.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**291.468.714,03**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**34,84%**	**32,22%**	**31,40**	**27,73**
% da DCL sobre a RCL III/RCL)	**10,29%**	**-1,45%**	**-2,85**	**-4,56**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	**297.981.448,16**	**314.659.520,81**	**326.927.624,12**	**349.762.456,84**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 108,00%	**268.183.303,35**	**283.193.568,73**	**294.234.861,71**	**314.786.211,16**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.887.658,36	2.959.938,45	3.231.394,69	2.607.900,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	136.443.803,98	148.733.582,42	154.414.866,97	154.414.866,97
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.420.031,08	10.350.109,58	6.709.343,26	36.283.928,15
Fonte: Contabilidade				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA A.C. ARRIBARD

Contadora: 49.937

GILMAR PINHEIRO

Secretario M. Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:DFC74B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**248.417.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**292.868.714,03**
(-) Transfêrencias Obrigatórias da União Relativa as Emendas Individuais (art. 166-A, § 1ºda CF) (v)	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas bancadas (art.166-A, § 16 da CF (VI)				**200.000,00**
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULODOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**248.317.873,47**	**262.216.267,34**	**272.439.686,77**	**291.468.714,03**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**54.629.932,16**	**57.687.578,81**	**59.936.731,09**	**64.123.117,09**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 59 da LRF) 90%	**49.166.938,94**	**51.918.820,93**	**53.943.057,98**	**57.710.805,39**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Contabilidade				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE				

CARLOS HENRIQUE R. GOMES

Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO

Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A.C. ARRIBARD

Contadora 49.937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:3CBA6EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

MUNICÍPIO DE PARANAVAI - PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 /QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**2.716.014,69**	**5.779.807,90**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.716.014,69	5.779.807,90
Interna	2.716.014,69	5.779.807,90
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
TOTAL	2.716.014,69	5.779.807,90
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**292.868.714,03**	—
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas bancadas(art.166-A, § 16 da CF (VI)	**200.000,00**	
(-) Tranf.Obrigatórias da União Relativa as Emendas Individuais (art.166-A § 1º da CF) (V)	**1.200.000,00**	**0,00**
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**291.468.714,03**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**5.779.807,90**	**1,99**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**46.634.994,25**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º art. 59 da LRF	**41.971.494,82**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**20.402.809,99**	**7**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**5.779.807,90**	**1,99**
FONTE: CONTABILIDADE		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO

Secretario M. Fazenda Publica

VANUSA A.C. ARRIBARD

Contadora Crc/Pr 49.937/O-0

CARLOS A. VIEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:A9C66D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RSTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**69.514.482,22**	**-**	**282.707,03**	**3.666.829,51**	**3.457.750,66**	**-**	**62.107.195,02**	**26.030.847,12**	**-**	**36.076.347,90**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.238.622,58	-	86.584,59	1.764.204,53	-	-	11.387.833,46	10.541.687,39	-	846.146,07
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	-			-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	5.751.469,38	-	7.650,02	290.045,66	-	-	5.453.773,70	4.531.018,65	-	922.755,05
Outros Recursos Destinados à Educação	6.129.118,77	-	4.423,90	988.668,55	-	-	5.136.026,32	1.514.852,36	-	3.621.173,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.144.860,15	-	47.532,81	3.052,50	-	-	1.094.274,84	187.469,19	-	906.805,65
Outros Recursos Destinados à Saúde	12.278.988,21	-	129.147,01	227.941,75	-	-	11.921.899,45	1.263.292,07	-	10.658.607,38
Recursos Destinados à Assistência Social	2.756.688,02	-	3.252,06	35.818,24	-	-	2.717.617,72	276.235,46	-	2.441.382,26
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	3.970.257,82	-	-	-	-	-	3.970.257,82	2.154.517,62	-	1.815.740,20
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.321.231,74	-			-	-	2.321.231,74	80.296,00	-	2.240.935,74
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	21.923.245,55	-	4.116,64	357.098,28	3.457.750,66	-	18.104.279,97	5.481.478,38	-	12.622.801,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**26.958.962,97**	**-**	**37.560,67**	**351.349,57**	**-**	**-**	**26.570.052,73**	**5.499.387,07**	**-**	**21.070.665,66**
Recursos Ordinários	26.958.962,97		37.560,67	351.349,57	-	-	26.570.052,73	5.499.387,07	-	21.070.665,66
TOTAL (III) = (I + II)	**96.473.445,19**	**-**	**320.267,70**	**4.018.179,08**	**3.457.750,66**	**-**	**88.677.247,75**	**31.530.234,19**	**-**	**57.147.013,56**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**166.078.865,04**	**-**	**-**	**-**	**- 5.401,59**	**-**	**166.073.463,45**	**-**	**-**	**166.073.463,45**
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	165.084.714,70	-			-	-	165.084.714,70		-	165.084.714,70
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	-					-		-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	994.150,34				- 5.401,59		988.748,75			988.748,75
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**636.895,63**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**636.895,63**	**1.200,26**	**-**	**635.695,37**
Outros Recursos não Vinculados - Taxa de Administração	636.895,63			-	-	-	636.895,63	1.200,26	-	635.695,37
TOTAL (III) = (I + II)	**166.715.760,67**	**-**	**-**	**-**	**- 5.401,59**	**-**	**166.710.359,08**	**1.200,26**	**-**	**166.709.158,82**

Fonte: Contabilidade

Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937-0

GILMAR PINHEIRO

Secretário Municipal de Fazenda Pública

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:147B0A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PARANAVAI - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		292.868.714,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		291.668.714,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DA DESPESA COM PESSOAL		291.468.714,03
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	130.741.677,10	44,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20	157.393.105,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,	149.523.450,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 1º do art.59 da LRF	141.653.795,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.265.519,70	-4,56
Limite Definido por Resolução do	349.762.456,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.123.117,09	22,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	5.779.807,90	1,99
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	46.634.994,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação	20.402.809,99	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	31.531.434,45	223.856.172,38
FONTE: Contabilidade		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO

Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD

Contadora CEC/PR 49937/O-0

CARLOS A. VIEIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:A3771C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 DESPESA PESSOAL CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.368.628,17000	-
Pessoal Ativo	164.993.027,18000	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.090.696,84000	-
Obrigações Patronais	20.902.330,34000	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.375.600,99000	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.558.288,17000	-
Pensões	817.312,82000	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.400.722,78000	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.386.491,000	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.515,000	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.716,78000	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.967.905,39000	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	369.319.781,52000	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (V	750.000,000	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	368.569.781,52000	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	176.967.905,39000	48,01000
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	221.141.868,91000	60,000
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	210.084.775,46000	57,000
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	199.027.682,02000	54,000
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 3 d d		
do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de c podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:DF78F8DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 DESPESA PESSOAL EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.368.628,17000	-
Pessoal Ativo	164.993.027,18000	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.090.696,84000	-
Obrigações Patronais	20.902.330,34000	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.375.600,99000	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.558.288,17000	-
Pensões	817.312,82000	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.400.722,78000	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.386.491,000	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.515,000	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.716,78000	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.967.905,39000	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	369.319.781,52000	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (	750.000,000	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	368.569.781,52000	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	176.967.905,39000	48,01000
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	199.027.682,02000	54,000
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	189.076.297,92000	51,3000
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	179.124.913,82000	48,6000
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 3 d d do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de c podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:68806C9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	349.348.900,12000	358.768.660,6000	354.669.870,93000	369.319.781,52000
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	349.348.900,12000	358.768.660,6000	354.669.870,93000	369.319.781,52000
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	76.856.758,03000	78.929.105,33000	78.027.371,6000	81.250.351,93000
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	69.171.082,23000	71.036.194,8000	70.224.634,44000	73.125.316,74000
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				

DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) -		-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:6330EB74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 OPERAÇÃO CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-,000	-,000
Interna	-,000	-,000
Externa	-,000	-,000
Contratual	-,000	-,000
Interna	-,000	-,000
Empréstimos	-,000	-,000
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-,000	-,000
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-,000	-,000
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-,000	-,000
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-,000	-,000
Externa	-,000	-,000
Empréstimos	-,000	-,000
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-,000	-,000
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-,000	-,000
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-,000	-,000
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-,000	-,000
TOTAL (III)	**-,000**	**-,000**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	369.319.781,52000	-,000
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-,000	-,000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (	- 369.319.781,52000	-,000
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-,000	-,000
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - I-I	-,000	-,000
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	59.091.165,04000	16,000
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	53.182.048,54000	14,4000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-,000	-,000
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.852.384,71000	7,000
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-,000	-,000
Tributos	-,000	-,000
Contribuições Previdenciárias	-,000	-,000
FGTS	-,000	-,000
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-,000	-,000
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de créd		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:5CFEAC4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 RESTOS A PAGAR DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR - Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**22.668.861,84**	**3.866.725,30**	**9.406,24**	**2.658.958,62**	**(137.183,43)**	-	**16.270.955,11**	**9.964,50**	-	**16.260.990,61**
Recursos Ordinários	22.668.861,84	3.866.725,30	9.406,24	2.658.958,62	(137.183,43)	-	16.270.955,11	9.964,50	-	16.260.990,61
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**97.033.872,10**	**(3.516.876,11)**	-	**12.564.831,43**	**190.634,22**	-	**87.795.282,56**	-	-	**87.795.282,56**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.633.616,71	-	-	25.784,92	(301.189,72)	-	18.909.021,51	-	-	18.909.021,51
Transferências do FUNDEB	5.736.056,81	-	-	-	(5.768.024,63)	-	11.504.081,44	-	-	11.504.081,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.956.478,20	-	-	1.142.391,82	(12.415,36)	-	4.826.501,74	-	-	4.826.501,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.632.719,24	-	-	-	(3.597.563,23)	-	13.230.282,47	-	-	13.230.282,47
Outros Recursos Vinculados à Saúde	32.029.610,72	119.375,00	-	14.189.538,14	(4.481.749,10)	-	22.202.446,68	-	-	22.202.446,68
Recursos Vinculados à Assistência Social	913.960,54	(1.087,05)	-	(4.612,77)	-	-	919.660,36	-	-	919.660,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	(8.969,76)	-	-	-	-	-	(8.969,76)	-	-	(8.969,76)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.365.156,66	219.964,78	-	1.029.278,00	-	-	4.115.913,88	-	-	4.115.913,88
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	285.576,50	-	-	62.960,00	-	-	222.616,50	-	-	222.616,50
Outros Recursos Vinculados	18.489.666,48	(3.855.128,84)	-	(3.880.508,68)	14.351.576,26	-	11.873.727,74	-	-	11.873.727,74
TOTAL (III) = (I + II)	**119.702.733,94**	**349.849,19**	**9.406,24**	**15.223.790,05**	**53.450,79**	-	**104.066.237,67**	**9.964,50**	-	**104.056.273,17**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:4ABB740E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 RESTOS A PAGAR DISPONIBILIDADE DE CAIXA EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**22.668.861,84**	**3.866.725,30**	**9.406,24**	**2.658.958,62**	**(137.183,43)**	-	**16.270.955,11**	**9.964,50**	-	**16.260.990,61**
Recursos Ordinários	22.668.861,84	3.866.725,30	9.406,24	2.658.958,62	(137.183,43)	-	16.270.955,11	9.964,50	-	16.260.990,61
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS	**97.033.872,10**	**(3.516.876,11)**	-	**12.564.831,43**	**190.634,22**	-	**87.795.282,56**	-	-	**87.795.282,56**

VINCULADOS (II)										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.633.616,71	-	-	25.784,92	(301.189,72)	-	18.909.021,51	-	-	18.909.021,51
Transferências do FUNDEB	5.736.056,81	-	-	-	(5.768.024,63)	-	11.504.081,44	-	-	11.504.081,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.956.478,20	-	-	1.142.391,82	(12.415,36)	-	4.826.501,74	-	-	4.826.501,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.632.719,24	-	-	-	(3.597.563,23)	-	13.230.282,47	-	-	13.230.282,47
Outros Recursos Vinculados à Saúde	32.029.610,72	119.375,00	-	14.189.538,14	(4.481.749,10)	-	22.202.446,68	-	-	22.202.446,68
Recursos Vinculados à Assistência Social	913.960,54	(1.087,05)	-	(4.612,77)	-	-	919.660,36	-	-	919.660,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	(8.969,76)	-	-	-	-	-	(8.969,76)	-	-	(8.969,76)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.365.156,66	219.964,78	-	1.029.278,00	-	-	4.115.913,88	-	-	4.115.913,88
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	285.576,50	-	-	62.960,00	-	-	222.616,50	-	-	222.616,50
Outros Recursos Vinculados	18.489.666,48	(3.855.128,84)	-	(3.880.508,68)	14.351.576,26	-	11.873.727,74	-	-	11.873.727,74
TOTAL (III) = (I + II)	**119.702.733,94**	**349.849,19**	**9.406,24**	**15.223.790,05**	**53.450,79**	**-**	**104.066.237,67**	**9.964,50**	**-**	**104.056.273,17**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:0C3DC10D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 SIMPLIFICADO RGF CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		369.319.781,52000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		369.319.781,52000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		368.569.781,52000
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	176.967.905,39000	48,01000
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	221.141.868,91000	60,000
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	210.084.775,46000	57,000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	199.027.682,02000	54,000
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-53.297.718,85000	-14,43000
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	275.643.932,26000	120,000
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.250.351,93000	22,000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	59.091.165,04320	16,000
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.852.384,70640	7,000
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	9.964,5000	104.086.719,34000

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:E4C7311B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 SIMPLIFICADO RGF EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	369.319.781,52000	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	369.319.781,52000	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	368.569.781,52000	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	176.967.905,39000	48,01000
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	199.027.682,02000	54,000
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	189.076.297,92000	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	179.124.913,82000	48,6000
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-53.297.718,85000	-14,43000
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	275.643.932,26000	120,000
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.250.351,93000	22,000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	59.091.165,04320	16,000
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.852.384,70640	7,000
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	9.964,5000	104.056.273,17000

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:213863D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**

		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	419.390.629,07	440.024.081,30	75.094.670,89	17,07	385.283.813,58	87,56	54.740.267,72
Receitas Correntes	418.892.629,07	432.864.212,44	73.177.324,09	16,91	381.046.998,78	88,03	51.817.213,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.468.386,13	138.468.386,13	15.517.934,26	11,21	89.714.591,35	64,79	48.753.794,78
Impostos	128.139.886,13	128.139.886,13	14.361.249,99	11,21	78.176.414,11	61,01	49.963.472,02
Taxas	10.308.500,00	10.308.500,00	1.156.613,80	11,22	11.538.017,94	111,93	(1.229.517,94)
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	70,47	0,35	159,30	0,80	19.840,70
Contribuições	18.484.500,00	18.484.500,00	5.075.674,99	27,46	19.763.321,52	106,92	(1.278.821,52)
Contribuições Sociais	12.310.000,00	12.310.000,00	3.778.829,87	30,70	11.562.842,68	93,93	747.157,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.174.500,00	6.174.500,00	1.296.845,12	21,00	8.200.478,84	132,81	(2.025.978,84)
Receita Patrimonial	6.490.400,00	6.497.310,01	2.837.466,93	43,67	6.670.476,01	102,67	(173.166,00)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	799.000,00	799.000,00	95.781,87	11,99	444.930,76	55,69	354.069,24
Valores Mobiliários	5.691.400,00	5.698.310,01	2.741.685,06	48,11	6.225.545,25	109,25	(527.235,24)
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita de Serviços	2.057.000,00	2.057.000,00	78.398,12	3,81	353.664,29	17,19	1.703.335,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	227.000,00	227.000,00	-	-	496,00	0,22	226.504,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	330.000,00	330.000,00	17.524,88	5,31	105.254,23	31,90	224.745,77
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	60.873,24	4,06	247.914,06	16,53	1.252.085,94
Transferências Correntes	249.054.342,94	263.019.016,30	48.121.990,61	18,30	257.075.541,49	97,74	5.943.474,81
Transferências da União e de suas Entidades	130.568.375,44	132.027.236,54	24.938.571,50	18,89	126.025.187,99	95,45	6.002.048,55
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	72.077.067,50	79.921.959,14	13.982.731,16	17,50	80.840.033,47	101,15	(918.074,33)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	509.000,00	654.600,00	36.460,00	5,57	320.470,33	48,96	334.129,67
Transferências de Instituições Privadas	133.900,00	133.900,00	83.140,56	62,09	586.601,46	438,09	(452.701,46)
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.546.000,00	50.061.320,62	9.081.087,39	18,14	49.297.251,25	98,47	764.069,37
Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	220.000,00	-	-	5.996,99	2,73	214.003,01
Outras Receitas Correntes	4.318.000,00	4.318.000,00	1.545.859,18	35,80	7.469.404,12	172,98	(3.151.404,12)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	950.000,00	950.000,00	875.080,84	92,11	3.440.374,39	362,14	(2.490.374,39)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	195.163,09	177,42	1.125.295,52	1.023,00	(1.015.295,52)
Demais Receitas Correntes	3.258.000,00	3.258.000,00	475.615,25	14,60	2.903.734,21	89,13	354.265,79
Receitas de Capital	498.000,00	7.159.868,86	1.917.346,80	26,78	4.236.814,80	59,17	2.923.054,06
Alienação de Bens	395.000,00	395.000,00	221.050,00	55,96	221.050,00	55,96	173.950,00
Alienação de Bens Móveis	395.000,00	395.000,00	221.050,00	55,96	221.050,00	55,96	173.950,00
Transferências de Capital	103.000,00	6.764.868,86	1.696.296,80	25,08	4.015.764,80	59,36	2.749.104,06
Transferências da União e de suas Entidades	-	6.166.068,86	1.583.599,46	25,68	3.471.190,44	56,30	2.694.878,42
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.000,00	598.800,00	112.697,34	18,82	544.574,36	90,94	54.225,64
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.856.250,00	18.856.250,00	5.953.801,61	31,57	19.120.760,02	101,40	(264.510,02)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	438.246.879,07	458.880.331,30	81.048.472,50	17,66	404.404.573,60	88,13	54.475.757,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	438.246.879,07	458.880.331,30	81.048.472,50	17,66	404.404.573,60	88,13	54.475.757,70
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	438.246.879,07	458.880.331,30	81.048.472,50	17,66	404.404.573,60	88,13	54.475.757,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	51.462.079,33	-	-	51.462.079,33	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	51.462.079,33	-	-	51.462.079,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	412.815.764,07	497.371.609,88	74.142.736,03	355.259.854,07	142.111.755,81	73.920.626,22	324.366.115,51	173.005.494,37	317.688.562,54	30.893.738,56
DESPESAS CORRENTES	379.646.796,63	439.652.926,05	63.497.587,77	328.148.384,82	111.504.541,23	68.508.971,36	306.544.846,39	133.108.079,66	301.067.181,03	21.603.538,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.751.819,59	219.039.915,43	35.222.180,94	170.339.722,42	48.700.193,01	35.222.180,94	170.339.722,42	48.700.193,01	169.730.609,01	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.350.000,00	3.050.000,00	481.375,48	2.240.963,95	809.036,05	481.375,48	2.240.963,95	809.036,05	2.240.963,95	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.544.977,04	217.563.010,62	27.794.031,35	155.567.698,45	61.995.312,17	32.805.414,94	133.964.160,02	83.598.850,60	129.095.608,07	21.603.538,43
DESPESAS DE CAPITAL	31.868.967,44	56.418.683,83	10.645.148,26	27.111.469,25	29.307.214,58	5.411.654,86	17.821.269,12	38.597.414,71	16.621.381,51	9.290.200,13
INVESTIMENTOS	25.518.967,44	47.668.683,83	9.430.094,84	19.000.170,21	28.668.513,62	4.196.601,44	9.709.970,08	37.958.713,75	8.510.082,47	9.290.200,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.350.000,00	8.750.000,00	1.215.053,42	8.111.299,04	638.700,96	1.215.053,42	8.111.299,04	638.700,96	8.111.299,04	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.115,00	28.398.789,21	3.954.664,72	20.343.657,42	8.055.131,79	5.044.062,45	20.343.657,42	8.055.131,79	19.086.177,55	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.556.879,07	525.770.399,09	78.097.400,75	375.603.511,49	150.166.887,60	78.964.688,67	344.709.772,93	181.060.626,16	336.774.740,09	30.893.738,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	600.000,00	300.000,00	11.390,59	67.159,08	232.840,92	11.390,59	67.159,08	232.840,92	67.159,08	-
Amortização da Dívida Interna	600.000,00	300.000,00	11.390,59	67.159,08	232.840,92	11.390,59	67.159,08	232.840,92	67.159,08	-
Dívida Contratual	600.000,00	300.000,00	11.390,59	67.159,08	232.840,92	11.390,59	67.159,08	232.840,92	67.159,08	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	438.156.879,07	526.070.399,09	78.108.791,34	375.670.670,57	150.399.728,52	78.976.079,26	344.776.932,01	181.293.467,08	336.841.899,17	30.893.738,56

SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	28.733.903,03	-	-	59.627.641,59	-	67.562.674,43	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	438.156.879,07	526.070.399,09	78.108.791,34	404.404.573,60	-	78.976.079,26	404.404.573,60	181.293.467,08	404.404.573,60	30.893.738,56
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.856.250,00	18.856.250,00	5.953.801,61	31,57	19.120.760,02	-	(264.510,02)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.856.250,00	18.856.250,00	5.953.801,61	31,57	19.120.760,02	-	(264.510,02)
Contribuições	14.897.000,00	14.897.000,00	3.775.006,16	25,34	13.430.977,49	-	1.466.022,51
Contribuições Sociais	14.897.000,00	14.897.000,00	3.775.006,16	25,34	13.430.977,49	-	1.466.022,51
Outras Receitas Correntes	3.959.250,00	3.959.250,00	2.178.795,45	55,03	5.689.782,53	-	(1.730.532,53)
Demais Receitas Correntes	3.959.250,00	3.959.250,00	2.178.795,45	55,03	5.689.782,53	-	(1.730.532,53)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.115,00	28.398.789,21	3.954.664,72	20.343.657,42	8.055.131,79	5.044.062,45	20.343.657,42	8.055.131,79	19.086.177,55	-
DESPESAS CORRENTES	24.741.115,00	28.398.789,21	3.954.664,72	20.343.657,42	8.055.131,79	5.044.062,45	20.343.657,42	8.055.131,79	19.086.177,55	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.241.115,00	22.709.006,68	3.954.664,72	14.653.874,89	8.055.131,79	3.954.664,72	14.653.874,89	8.055.131,79	13.396.395,02	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	5.689.782,53	-	5.689.782,53	-	1.089.397,73	5.689.782,53	-	5.689.782,53	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:812A1E62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 RCL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2021 a Dezembro/2021								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.099.969,05	32.195.542,29	37.767.184,56	33.390.960,97	31.950.932,12	33.536.228,78	409.006.186,67	454.329.212,44
	31.732.215,08	32.647.469,89	31.686.899,55	30.914.629,63	35.645.658,38	42.438.496,37		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.514.073,92	6.073.554,05	11.597.477,88	10.079.890,52	7.406.896,80	6.946.029,81	89.714.591,35	138.468.386,13
	7.113.605,66	6.852.398,55	7.347.323,12	6.265.406,78	6.831.061,42	8.686.872,84		
IPTU	295.981,14	1.247.073,60	5.127.444,86	3.662.709,24	670.859,31	1.056.555,77	17.855.262,30	60.520.000,00
	1.073.809,66	929.388,04	813.722,44	805.566,48	921.464,16	1.250.687,60		
ISS	2.342.060,78	2.163.192,86	2.399.458,85	2.519.507,38	2.238.287,18	2.387.008,33	31.251.680,31	43.019.886,13
	2.698.417,96	2.638.119,46	2.946.113,31	2.791.556,03	3.016.537,74	3.111.420,43		
ITBI	690.382,68	790.430,87	1.044.790,10	1.302.581,07	1.230.265,96	882.129,71	13.835.826,40	10.500.000,00
	1.339.051,86	1.363.638,14	1.660.743,22	991.776,60	1.165.875,35	1.374.160,84		
IRRF	853.759,57	1.006.018,99	1.052.855,09	1.268.599,75	1.211.134,36	1.264.458,00	15.233.645,10	14.100.000,00
	1.262.522,09	1.260.065,16	1.288.691,00	1.244.437,22	1.180.704,40	2.340.399,47		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.889,75	866.837,73	1.972.928,98	1.326.493,08	2.056.349,99	1.355.878,00	11.538.177,24	10.328.500,00
	739.804,09	661.187,75	638.053,15	432.070,45	546.479,77	610.204,50		
Contribuições	410.654,04	1.143.682,50	2.164.087,14	1.588.436,33	1.568.065,32	1.717.938,63	19.763.321,52	18.484.500,00
	1.390.786,17	1.592.285,63	1.559.874,08	1.551.836,69	1.576.359,00	3.499.315,99		
Receita Patrimonial	119.333,72	73.506,26	128.922,10	505.735,85	810.890,48	417.880,75	6.670.476,01	6.497.310,01
	147.122,53	475.627,94	485.959,47	668.029,98	1.247.123,45	1.590.343,48		
Rendimentos de Aplicação Financeira	95.261,80	34.956,16	97.665,14	474.584,06	775.075,06	374.691,00	6.225.545,25	5.698.310,01
	107.397,50	443.541,52	446.086,62	634.601,33	1.198.524,96	1.543.160,10		
Outras Receitas Patrimoniais	24.071,92	38.550,10	31.256,96	31.151,79	35.815,42	43.189,75	444.930,76	799.000,00
	39.725,03	32.086,42	39.872,85	33.428,65	48.598,49	47.183,38		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	30.734,06	20.871,73	27.864,51	39.290,88	20.781,70	21.401,51	353.664,29	2.057.000,00
	11.413,83	43.768,44	45.570,29	13.569,22	47.586,64	30.811,48		
Transferências Correntes	29.622.408,79	24.560.846,19	23.497.748,68	20.648.962,69	21.600.514,44	23.822.937,88	285.034.729,38	284.484.016,30
	22.413.304,96	23.058.838,65	21.511.830,73	21.268.515,10	25.098.291,73	27.930.529,54		
Cota-Parte do FPM	4.540.069,01	5.950.879,36	3.988.749,39	4.169.935,26	5.011.687,98	4.334.331,91	59.908.997,29	54.000.000,00
	5.922.350,43	4.735.108,13	3.718.657,54	4.143.825,44	5.381.696,54	8.011.706,30		
Cota-Parte do ICMS	4.639.675,78	4.434.802,63	5.624.083,19	4.588.610,00	4.240.721,56	5.926.482,68	62.884.813,45	59.000.000,00
	4.765.870,57	5.470.096,43	5.673.314,52	4.897.823,95	6.698.246,34	5.925.085,80		
Cota-Parte do IPVA	8.198.153,98	2.705.828,98	1.750.573,10	1.828.253,12	1.854.420,69	1.330.155,04	20.456.337,39	23.230.067,50
	684.109,98	530.244,81	448.651,23	379.309,53	354.916,11	391.720,82		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	1.136,43	2.362,17	857,92	1.330,63	1.920,93	223,82	173.295,32	260.000,00
	480,66	3.282,42	35.289,52	94.060,33	27.401,07	4.949,42		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	330.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	81.794,63	67.427,12	80.064,63	80.301,10	77.615,56	71.198,01	940.837,00	850.000,00
	82.233,74	69.151,61	82.279,33	84.691,41	81.133,14	82.946,72		
Transferências do FUNDEB	4.538.570,20	3.696.844,60	3.980.289,85	3.277.901,35	3.714.784,22	4.060.773,91	47.194.459,11	48.613.000,00
	3.307.816,48	3.551.024,03	4.072.896,96	3.871.027,98	4.022.932,51	5.099.597,02		
Outras Transferências Correntes	7.623.008,76	7.702.701,33	8.073.130,60	6.702.631,23	6.699.363,50	8.099.772,51	93.475.989,82	98.200.948,80
	7.650.443,10	8.699.931,22	7.480.741,63	7.797.776,46	8.531.966,02	8.414.523,46		
Outras Receitas Correntes	402.764,52	323.081,56	351.084,25	528.644,70	543.783,38	610.040,20	7.469.404,12	4.318.000,00
	655.981,93	624.550,68	736.341,86	1.147.271,86	845.236,14	700.623,04		
DEDUÇÕES (II)	3.506.117,38	3.459.482,61	3.128.163,11	2.987.047,95	3.146.852,02	3.237.201,79	39.686.405,15	34.793.000,00
	2.770.000,05	3.055.024,70	2.890.043,73	2.802.929,70	3.457.013,61	5.246.528,50		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	13.951,43	811.114,96	822.147,55	836.376,58	909.578,69	870.752,81	11.562.678,11	12.310.000,00
	890.543,76	876.462,67	881.419,97	871.499,82	931.954,86	2.846.875,01		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	16.107,64	17.149,94	16.985,37	-	33.970,74	164.539,15	1.018.000,00
	16.985,37	16.985,37	16.985,37	11.487,77	16.380,13	1.501,45		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.492.165,95	2.632.260,01	2.288.865,62	2.133.686,00	2.237.273,33	2.332.478,24	27.959.187,89	21.465.000,00
	1.862.470,92	2.161.576,66	1.991.638,39	1.919.942,11	2.508.678,62	2.398.152,04		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Exclusões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regime Prev	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**31.593.851,67**	**28.736.059,68**	**34.639.021,45**	**30.403.913,02**	**28.804.080,10**	**30.299.026,99**	**369.319.781,52**	**419.536.212,44**
	28.962.215,03	**29.592.445,19**	**28.796.855,82**	**28.111.699,93**	**32.188.644,77**	**37.191.967,87**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**31.593.851,67**	**28.736.059,68**	**34.639.021,45**	**30.403.913,02**	**28.804.080,10**	**30.299.026,99**	**369.319.781,52**	**419.536.212,44**
	28.962.215,03	**29.592.445,19**	**28.796.855,82**	**28.111.699,93**	**32.188.644,77**	**37.191.967,87**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	**750.000,00**	-
	-	-	**750.000,00**	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**31.593.851,67**	**28.736.059,68**	**34.639.021,45**	**30.403.913,02**	**28.804.080,10**	**30.299.026,99**	**368.569.781,52**	**419.536.212,44**
	28.962.215,03	**29.592.445,19**	**28.046.855,82**	**28.111.699,93**	**32.188.644,77**	**37.191.967,87**		

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:24CA668E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**19.214.650,00**	**19.540.381,55**
Receita de Contribuições dos Segurados	**12.310.000,00**	**11.562.678,11**
Ativo	12.130.000,00	10.989.211,30
Inativo	130.000,00	572.251,63
Pensionista	50.000,00	1.215,18
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**164,57**
Ativo	-	164,57
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**1.927.400,00**	**2.123.381,76**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.927.400,00	2.123.381,76

Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**4.977.250,00**	**5.854.157,11**
Compensação Financeira entre os regimes	1.018.000,00	164.374,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	3.959.250,00	5.689.782,53
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**15.255.400,00**	**13.850.599,02**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	33.696.135,00	12.268.229,19	12.268.229,19	12.268.229,19	-
Aposentadorias	33.196.135,00	11.928.228,07	11.928.228,07	11.928.228,07	-
Pensões por Morte	500.000,00	340.001,12	340.001,12	340.001,12	-
Outras Despesas Previdenciárias	220.500,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	220.500,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**33.916.635,00**	**12.268.229,19**	**12.268.229,19**	**12.268.229,19**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(18.661.235,00)**	**1.582.369,83**	**1.582.369,83**	**1.582.369,83**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(8.969,76)
Investimentos e Aplicações	74.204.834,26
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**

		(d)	(e)	(e)	(g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-		-		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:6E581B86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	432.864.212,44	381.046.998,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.468.386,13	89.714.591,35
IPTU	60.520.000,00	17.855.262,30
ISS	43.019.886,13	31.251.680,31
ITBI	10.500.000,00	13.835.826,40
IRRF	14.100.000,00	15.233.645,10
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	10.328.500,00	11.538.177,24
Contribuições	18.484.500,00	19.763.321,52
Receita Patrimonial	6.497.310,01	6.670.476,01
Aplicações Financeiras (II)	5.698.310,01	6.225.545,25
Outras Receitas Patrimoniais	799.000,00	444.930,76
Transferências Correntes	263.019.016,30	257.075.541,49
Cota-Parte do FPM	45.600.000,00	48.840.865,95
Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00	50.307.850,95
Cota-Parte do IPVA	19.230.067,50	16.365.069,71
Cota-Parte do ITR	195.000,00	138.636,40
Transferências da LC 87/1996	330.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	850.000,00	752.669,55
Transferências do FUNDEB	48.373.000,00	47.043.093,20
Outras Transferências Correntes	98.440.948,80	93.627.355,73
Demais Receitas Correntes	6.395.000,00	7.823.068,41
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	6.395.000,00	7.823.068,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	427.165.902,43	374.821.453,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.159.868,86	4.236.814,80
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	395.000,00	221.050,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	395.000,00	221.050,00
Transferências de Capital	6.764.868,86	4.015.764,80
Convênios	1.340.172,00	2.082.283,76
Outras Transferências de Capital	5.424.696,86	1.933.481,04
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	X) 7.159.868,86	4.236.814,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	434.325.771,29	379.058.268,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	439.652.926,05	328.148.384,82	306.544.846,39	301.067.181,03	641.892,17	2.484.755,62	2.484.755,62
Pessoal e Encargos Sociais	219.039.915,43	170.339.722,42	170.339.722,42	169.730.609,01	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.050.000,00	2.240.963,95	2.240.963,95	2.240.963,95	-	36.207,45	36.207,45
Outras Despesas Correntes	217.563.010,62	155.567.698,45	133.964.160,02	129.095.608,07	641.892,17	2.448.548,17	2.448.548,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	436.602.926,05	325.907.420,87	304.303.882,44	298.826.217,08	641.892,17	2.448.548,17	2.448.548,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	56.718.683,83	27.178.628,33	17.888.428,20	16.688.540,59	241.241,56	10.656.249,41	10.656.249,41
Investimentos	47.668.683,83	19.000.170,21	9.709.970,08	8.510.082,47	241.241,56	10.502.303,21	10.502.303,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	9.050.000,00	8.178.458,12	8.178.458,12	8.178.458,12	-	153.946,20	153.946,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	47.668.683,83	19.000.170,21	9.709.970,08	8.510.082,47	241.241,56	10.502.303,21	10.502.303,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	485.571.609,88	344.907.591,08	314.013.852,52	307.336.299,55	883.133,73	12.950.851,38	12.950.851,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							57.887.983,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.102.315,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.443.000,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	60.547.298,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	72.089.051,38	67.291.664,61
DEDUÇÕES (XXIX)	91.616.280,45	120.589.383,46
Disponibilidade de Caixa	91.616.280,45	120.589.383,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.855.213,88	120.939.232,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.238.933,43	349.849,19
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-19.527.229,07	-53.297.718,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**33.770.489,78**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	889.084,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**32.881.405,54**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**30.222.090,31**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.462.079,33	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	51.462.079,33	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:EBD513C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	128.139.886,13	78.176.414,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.520.000,00	17.855.262,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500.000,00	13.835.826,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.019.886,13	31.251.680,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.100.000,00	15.233.645,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	137.340.067,50	144.364.280,45
2.1- Cota-Parte FPM	54.000.000,00	59.908.997,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	55.340.657,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	4.568.339,34
2.2- Cota-Parte ICMS	59.000.000,00	62.884.813,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	940.837,00
2.4- Cota-Parte ITR	260.000,00	173.295,32
2.5- Cota-Parte IPVA	23.230.067,50	20.456.337,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**265.479.953,63**	**222.540.694,56**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**26.668.013,50**	**27.959.188,22**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**39.701.974,91**	**27.675.985,42**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.608.000,00	47.196.870,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.608.000,00	47.196.870,60
6.1.1- Principal	48.373.000,00	47.043.093,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	235.000,00	153.777,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	21.704.986,50	19.083.904,98
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**47.196.870,60**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.719.834,98	35.285.818,24	35.285.818,24	34.823.284,22	-
10.1- Educação Infantil	13.246.680,00	11.403.943,92	11.403.943,92	11.388.544,67	-
10.1.1- Creche	13.093.680,00	11.318.469,57	11.318.469,57	11.303.070,32	-
10.1.2- Pré-escola	153.000,00	85.474,35	85.474,35	85.474,35	-
10.2- Ensino Fundamental	25.473.154,98	23.881.874,32	23.881.874,32	23.434.739,55	-
11- OUTRAS DESPESAS	11.729.000,00	8.656.103,43	6.589.719,39	6.444.251,02	-
11.1- Educação Infantil	2.061.000,00	1.319.234,69	-	-	-
11.1.1- Creche	2.061.000,00	1.319.234,69	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	9.668.000,00	7.336.868,74	6.589.719,39	6.444.251,02	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**50.448.834,98**	**43.941.921,67**	**41.875.537,63**	**41.267.535,24**	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.285.818,24	35.285.818,24	34.823.284,22	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.068.401,12	43.002.017,08	42.394.014,69	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.037.809,42	35.285.818,24	35.285.818,24	74,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.719.687,06	2.128.469,48	2.128.469,48	4,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE CONSTITUCIONAL (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.817.115,00	14.081.569,42	10.889.711,18	10.463.965,54	-
24.1- Creche	17.849.615,00	13.725.927,92	10.534.755,68	10.110.140,35	-
24.2- Pré-escola	967.500,00	355.641,50	354.955,50	353.825,19	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	22.250.000,00	17.795.526,83	12.266.754,95	11.977.753,89	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**41.067.115,00**	**31.877.096,25**	**23.156.466,13**	**22.441.719,43**	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	76.945.497,37				

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	19.083.904,98		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	199.321,04		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**57.662.271,35**		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	55.635.173,64	57.662.271,35	25,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.610.567,48	1.385.461,52	1.385.461,52	199.321,04	25.784,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.610.567,48	1.385.461,52	1.385.461,52	199.321,04	25.784,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.249.000,00	4.598.129,11
35.1- Salário-Educação	3.804.000,00	3.243.653,63
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	1.318.000,00	1.315.269,78
35.4- PNATE	127.000,00	39.205,70
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	882.392,00	1.439.965,97
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	17.625,17
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**6.131.392,00**	**6.055.720,25**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.817.184,63	2.848.506,68	1.575.798,22	1.575.798,22	-
41.1- Creche	3.402.504,84	1.641.265,74	1.260.323,12	1.260.323,12	-
41.2- Pré-escola	2.414.679,79	1.207.240,94	315.475,10	315.475,10	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.794.603,62	1.948.365,37	1.845.777,83	1.586.328,33	-
43- ENSINO MÉDIO	3.650.000,00	2.953.878,00	2.478.613,60	2.478.613,60	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.000,00	27.247,76	27.076,26	27.076,26	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**12.289.788,25**	**7.777.997,81**	**5.927.265,91**	**5.667.816,41**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	112.776.165,50	86.499.323,64	73.723.769,10	72.102.544,32	-
47.1- Despesas Correntes	97.478.356,97	76.069.564,48	70.124.644,90	68.797.425,40	-
47.1.1- Pessoal Ativo	66.574.079,94	54.479.719,69	54.479.719,69	53.831.150,52	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	332.280,04	222.280,04	222.280,04	222.280,04	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	30.571.996,99	21.367.564,75	15.422.645,17	14.743.994,84	-
47.2- Despesas de Capital	15.297.808,53	10.429.759,16	3.599.124,20	3.305.118,92	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	15.297.808,53	10.429.759,16	3.599.124,20	3.305.118,92	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	781.834,99			2.185.994,24	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	47.348.236,51			3.243.653,63	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	42.394.014,69			917.976,79	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.736.056,81			4.511.671,08	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.736.056,81			4.511.671,08	
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:48438514

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 9 OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	56.718.683,83	27.178.628,33	29.540.055,50
Investimentos	47.668.683,83	19.000.170,21	28.668.513,62
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	9.050.000,00	8.178.458,12	871.541,88
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	56.718.683,83	27.178.628,33	29.540.055,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	56.718.683,83	27.178.628,33	29.540.055,50
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:09F5BF4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d) = ("d"exercício anterior)+(c))

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:EED7185B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-					-

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:5ABAD2C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 RECEITAS E DESPESA ASPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.819.886,13	127.819.886,13	78.176.414,11	61,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520.000,00	60.520.000,00	17.855.262,30	29,50
IPTU	29.000.000,00	29.000.000,00	14.012.364,07	48,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.520.000,00	31.520.000,00	3.842.898,23	12,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	13.835.826,40	131,77
ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	13.770.488,49	131,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	65.337,91	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.019.886,13	43.019.886,13	31.251.680,31	72,64
ISS	28.000.000,00	28.000.000,00	29.606.438,75	105,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.019.886,13	15.019.886,13	1.645.241,56	10,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.780.000,00	13.780.000,00	15.233.645,10	110,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.670.067,50	133.670.067,50	139.795.941,11	104,58
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	55.340.657,95	110,68
Cota-Parte ITR	260.000,00	260.000,00	173.295,32	66,65
Cota-Parte IPVA	23.230.067,50	23.230.067,50	20.456.337,39	88,06
Cota-Parte ICMS	59.000.000,00	59.000.000,00	62.884.813,45	106,58
Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	850.000,00	940.837,00	110,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	330.000,00	330.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	330.000,00	330.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	261.489.953,63	261.489.953,63	217.972.355,22	83,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.329.709,00	36.957.955,55	30.824.774,13	83,40	30.233.286,90	81,80	29.172.946,64	78,94	591.487,23
Despesas Correntes	30.786.828,00	35.224.678,10	30.099.163,91	85,45	29.853.425,71	84,75	28.799.654,45	81,76	245.738,20
Despesas de Capital	1.542.881,00	1.733.277,45	725.610,22	41,86	379.861,19	21,92	373.292,19	21,54	345.749,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	32.658.829,00	31.599.624,34	24.298.501,41	76,89	21.088.207,95	66,74	20.589.757,66	65,16	3.210.293,46
Despesas Correntes	32.032.829,00	31.065.294,70	24.032.143,94	77,36	20.845.466,03	67,10	20.381.815,74	65,61	3.186.677,91
Despesas de Capital	626.000,00	534.329,64	266.357,47	49,85	242.741,92	45,43	207.941,92	38,92	23.615,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.652.500,00	5.046.500,00	4.277.179,83	84,76	3.985.378,06	78,97	3.884.728,40	76,98	291.801,77
Despesas Correntes	4.317.500,00	4.952.300,00	4.209.087,19	84,99	3.979.684,78	80,36	3.881.568,40	78,38	229.402,41
Despesas de Capital	335.000,00	94.200,00	68.092,64	72,29	5.693,28	6,04	3.160,00	3,35	62.399,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.319.000,00	615.583,75	210.941,36	34,27	210.941,36	34,27	182.680,65	29,68	-
Despesas Correntes	1.319.000,00	615.583,75	210.941,36	34,27	210.941,36	34,27	182.680,65	29,68	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.079.500,00	2.059.500,00	834.310,01	40,51	833.487,93	40,47	833.487,93	40,47	822,08
Despesas Correntes	2.079.500,00	2.059.500,00	834.310,01	40,51	833.487,93	40,47	833.487,93	40,47	822,08
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	25.099,44	11.820,86	47,10	11.322,39	45,11	11.322,39	45,11	498,47
Despesas Correntes	-	25.099,44	11.820,86	47,10	11.322,39	45,11	11.322,39	45,11	498,47
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.039.538,00	76.304.263,08	60.457.527,60	79,23	56.362.624,59	73,87	54.674.923,67	71,65	4.094.903,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	60.457.527,60	56.362.624,59	54.674.923,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	60.457.527,60	56.362.624,59	54.674.923,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.695.853,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			32.695.853,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	27.761.674,32	-	21.979.070,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,74	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	13.414.343,07	-	-	-	13.414.343,07
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	13.414.343,07	-	-	-	13.414.343,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	32.695.853,28	60.457.527,60	27.761.674,32	-	-	-	-	-	-	27.761.674,32
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	119.941,66	-	-	-	119.941,66
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	1.039.864,53	-	-	-	1.039.864,53
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.159.806,19	-	-	-	1.159.806,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.161.628,00	89.145.097,58	83.701.795,03	93,89
Proveniente da União	78.496.628,00	79.465.205,94	70.455.765,78	88,66
Proveniente dos Estados	1.665.000,00	9.679.891,64	13.246.029,25	136,84
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.706.000,00	2.851.600,00	1.973.426,36	69,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	82.867.628,00	91.996.697,58	85.675.221,39	93,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100)**	**Até o bimestre (f**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.118.928,00	14.963.754,25	13.289.793,76	88,81	13.075.848,66	87,38	13.012.607,82	86,96	213.945,10
Despesas Correntes	9.118.928,00	14.225.504,25	12.871.929,53	90,48	12.676.609,43	89,11	12.613.368,59	88,67	195.320,10
Despesas de Capital	-	738.250,00	417.864,23	56,60	399.239,23	54,08	399.239,23	54,08	18.625,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	68.306.500,00	89.949.700,82	82.597.252,85	91,83	74.303.385,79	82,61	72.722.562,66	80,85	8.293.867,06
Despesas Correntes	68.306.500,00	89.914.220,82	82.597.252,85	91,86	74.303.385,79	82,64	72.722.562,66	80,88	8.293.867,06
Despesas de Capital	-	35.480,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.043.000,00	1.102.893,80	617.702,93	56,01	546.845,83	49,58	515.361,91	46,73	70.857,10
Despesas Correntes	696.000,00	740.559,30	582.766,20	78,69	520.052,83	70,22	493.815,63	66,68	62.713,37
Despesas de Capital	347.000,00	362.334,50	34.936,73	9,64	26.793,00	7,39	21.546,28	5,95	8.143,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.989.000,00	2.505.216,25	1.946.770,81	77,71	1.860.835,40	74,28	1.817.555,85	72,55	85.935,41
Despesas Correntes	1.969.000,00	2.485.216,25	1.940.362,81	78,08	1.855.675,40	74,67	1.812.395,85	72,93	84.687,41
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	6.408,00	32,04	5.160,00	25,80	5.160,00	25,80	1.248,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.022.700,00	1.062.000,00	698.916,68	65,81	671.866,32	63,26	623.825,72	58,74	27.050,36
Despesas Correntes	1.022.700,00	1.062.000,00	698.916,68	65,81	671.866,32	63,26	623.825,72	58,74	27.050,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	10.405.822,61	9.063.119,00	87,10	8.042.616,66	77,29	7.874.516,11	75,67	1.020.502,34
Despesas Correntes	-	10.066.358,61	8.733.906,65	86,76	7.830.527,90	77,79	7.698.755,17	76,48	903.378,75
Despesas de Capital	-	339.464,00	329.212,35	96,98	212.088,76	62,48	175.760,94	51,78	117.123,59
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECR DE ADMN. E FINANÇAS, 26/Jan/2022, 09h e 02m.	81.480.128,00	119.989.387,73	108.213.556,03	90,19	98.501.398,66	82,09	96.566.430,07	80,48	9.712.157,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.448.637,00	51.921.709,80	44.114.567,89	84,96	43.309.135,56	83,41	42.185.554,46	81,25	805.432,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	100.965.329,00	121.549.325,16	106.895.754,26	87,94	95.391.593,74	78,48	93.312.320,32	76,77	11.504.160,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.695.500,00	6.149.393,80	4.894.882,76	79,60	4.532.223,89	73,70	4.400.090,31	71,55	362.658,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.308.000,00	3.120.800,00	2.157.712,17	69,14	2.071.776,76	66,39	2.000.236,50	64,09	85.935,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.102.200,00	3.121.500,00	1.533.226,69	49,12	1.505.354,25	48,23	1.457.313,65	46,69	27.872,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	10.430.922,05	9.074.939,86	87,00	8.053.939,05	77,21	7.885.838,50	75,60	1.021.000,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	154.519.666,00	196.293.650,81	168.671.083,63	85,93	154.864.023,25	78,89	151.241.353,74	77,05	13.807.060,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	80.953.128,00	119.276.003,79	107.335.940,75	89,99	97.618.437,07	81,84	95.683.468,48	80,22	9.717.503,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	73.566.538,00	77.017.647,02	61.335.142,88	79,64	57.245.586,18	74,33	55.557.885,26	72,14	4.089.556,70

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:E915409E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 PARCERIA PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:D51B5228

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 SIMPLIFICADO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	438.246.879,07,,000
Previsão Atualizada	458.880.331,3,,000
Receitas Realizadas	404.404.573,6,,000
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	51.462.079,33,,000
DESPESAS	
Dotação Inicial	438.156.879,07,,000
Dotação Atualizada	526.070.399,09,,000
Despesas Empenhadas	375.670.670,57,,000
Despesas Liquidadas	344.776.932,01,,000
Despesas Pagas	336.841.899,17,,000
Superávit Orçamentário	28.733.903,03,,000
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	375.670.670,57,,000
Despesas Liquidadas	344.776.932,01,,000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	369.319.781,52,,000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	369.319.781,52,,000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	368.569.781,52,,000
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.850.599,02,,000
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.268.229,19,,000
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.268.229,19,,000
Resultado Previdenciário	1.582.369,83,,000
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	,,,000
Despesas Previdenciárias Empenhadas	,,,000

Despesas Previdenciárias Liquidadas	,,,000
Resultado Previdenciário	,,,000

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	,,,000	57.887.983,67,,000		
Resultado Nominal	,,,000	60.547.298,9,,000		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.244.929,94,,000	11.947,02,,000	883.133,73,,000	349.849,19,,000
Poder Executivo	1.244.929,94,,000	11.947,02,,000	883.133,73,,000	349.849,19,,000
Poder Legislativo	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.570.620,18,,000	3.205.825,1,,000	13.141.005,03,,000	15.223.790,05,,000
Poder Executivo	31.183.722,82,,000	3.049.470,59,,000	12.910.462,18,,000	15.223.790,05,,000
Poder Legislativo	386.897,36,,000	156.354,51,,000	230.542,85,,000	,,,000
TOTAL	32.815.550,12,,000	3.217.772,12,,000	14.024.138,76,,000	15.573.639,24,,000
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.662.271,352,,000	25%	25,910,888,55277	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.285.818,24,,000	70%	74,763,046,34486	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	,,,000	50%	,,,000	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	,,,000	15%	,,,000	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	,,,000		,,,000	
Despesa de Capital Líquida	27.178.628,33,,000		29.540.055,5,,000	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
Despesas Previdenciárias	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
Resultado Previdenciário	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
Despesas Previdenciárias	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
Resultado Previdenciário	,,,000	,,,000	,,,000	,,,000
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	,,,000		,,,000	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	,,,000		,,,000	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	60.457.527,6,,000	15%	028	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	,,,000			

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:A27CA665

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	72.089.051,38000	70.684.209,94000	70.109.205,45000	67.291.664,61000
Dívida Mobiliária	1.739.590,3000	1.173.648,23000	373.009,91000	696.383,25000
Dívida Contratual	33.655.466,36000	32.816.566,99000	31.091.713,12000	28.053.317,07000
Empréstimos	33.388.335,12000	32.415.079,24000	30.850.492,89000	28.008.904,1000
Internos	33.388.335,12000	32.415.079,24000	30.850.492,89000	28.008.904,1000
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.131,24000	401.487,75000	241.220,23000	44.412,97000
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	29.940,36000	191.488,81000	121.858,64000	44.412,97000
De Demais Contribuições Sociais	237.190,88000	209.998,94000	119.361,59000	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-

Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	36.693.994,72000	36.693.994,72000	38.644.482,42000	38.541.964,29000
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	91.616.280,45000	131.509.037,98000	130.913.166,69000	120.589.383,46000
Disponibilidade de Caixa[1]	91.616.280,45000	131.509.037,98000	130.913.166,69000	120.589.383,46000
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.855.213,88000	132.203.714,65000	131.371.638,63000	120.939.232,65000
(-) Restos a Pagar Processados	1.238.933,43000	694.676,67000	458.471,94000	349.849,19000
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-19.527.229,07000	-60.824.828,04000	-60.803.961,24000	-53.297.718,85000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	349.348.900,12000	358.768.660,6000	354.669.870,93000	369.319.781,52000
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	349.348.900,12000	358.768.660,6000	354.669.870,93000	369.319.781,52000
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,64000	19,7000	19,77000	18,22000
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,59000	-16,95000	-17,14000	-14,43000
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	419.218.680,14000	430.522.392,72000	425.603.845,12000	443.183.737,82000
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	377.296.812,13000	387.470.153,45000	383.043.460,61000	398.865.364,04000
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	136.231.423,32000	136.231.423,32000	136.231.423,32000	54.993.051,09000
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	41.256,53000	2.511.486,84000	2.698.853,9000	53.450,79000
RP NÃO-PROCESSADOS	31.339.621,27000	23.138.762,77000	18.132.566,07000	15.223.790,05000
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá serinformado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:45E3B0AA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

< 277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 17/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANI3815	277510T000011597	12/11/2021	73662	
APZ3196	277510T000035699	20/11/2021	57030	2653660240
AQU5306	116100E009339608	18/11/2021	55500	
ARM8675	277510T000044018	13/11/2021	57030	
ARQ9592	277510T000003316	18/11/2021	55090	
ATD6J30	277510T000043039	20/11/2021	54600	
AUH4293	116100E009339611	18/11/2021	55500	6928341688
AVZ1525	277510T000002762	18/11/2021	55090	898882345
AZQ4703	277510T000044024	13/11/2021	57030	
BAF2E24	116100E009339603	16/11/2021	56650	
BAP2I68	277510T000002755	12/11/2021	55500	
BAS8729	277510T000016371	18/11/2021	54600	5085381194
BBL9I94	116100E009339602	16/11/2021	56650	
BDH6D22	277510T000044028	17/11/2021	56222	
IUI8706	277510T000044025	13/11/2021	57030	1944003887
MDY5G81	277510T000044023	13/11/2021	57030	
QQK8491	277510T000015124	17/11/2021	56650	4861382599
RHI5D44	277510T000019271	19/11/2021	52070	
RHM0B89	277510T000019272	19/11/2021	54600	
RKX8H59	277510T000020485	19/11/2021	54600	
RXO6F18	277510T000006738	16/11/2021	55250	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:9DC7F33E

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

< 277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 17/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANI3815	277510T000011597	12/11/2021	73662	
APZ3196	277510T000035699	20/11/2021	57030	2653660240
AQU5306	116100E009339608	18/11/2021	55500	
ARM8675	277510T000044018	13/11/2021	57030	
ARQ9592	277510T000003316	18/11/2021	55090	
ATD6J30	277510T000043039	20/11/2021	54600	
AUH4293	116100E009339611	18/11/2021	55500	6928341688
AVZ1525	277510T000002762	18/11/2021	55090	898882345
AZQ4703	277510T000044024	13/11/2021	57030	
BAF2E24	116100E009339603	16/11/2021	56650	
BAP2I68	277510T000002755	12/11/2021	55500	
BAS8729	277510T000016371	18/11/2021	54600	5085381194
BBL9I94	116100E009339602	16/11/2021	56650	
BDH6D22	277510T000044028	17/11/2021	56222	
IUI8706	277510T000044025	13/11/2021	57030	1944003887
MDY5G81	277510T000044023	13/11/2021	57030	
QQK8491	277510T000015124	17/11/2021	56650	4861382599
RHI5D44	277510T000019271	19/11/2021	52070	
RHM0B89	277510T000019272	19/11/2021	54600	
RKX8H59	277510T000020485	19/11/2021	54600	
RXO6F18	277510T000006738	16/11/2021	55250	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:D48D7373

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 14/03/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACI5A99	277510T000021964	18/01/2022	51930
AEF9815	277510Z000006188	30/12/2021	55412
AFR3335	277510Z000006180	30/12/2021	55412
AFR3335	277510T000000208	17/01/2022	76331
AGD2C33	277510T000006914	18/01/2022	55414
AHL5H78	277510T000020700	19/01/2022	55411
AJA7G48	277510T000045211	18/01/2022	51930
AJB7891	277510T000006910	17/01/2022	51851
AJD0560	277510T000020707	22/01/2022	51930
AJH4180	277510T000026117	19/01/2022	55411
AJK4G09	277510Z000006200	03/01/2022	55412
AKO7576	277510T000045216	19/01/2022	51930
ANM4984	277510Z000006220	04/01/2022	55412
AOC0181	277510T000043420	17/01/2022	76331
AOM2198	277510T000021965	18/01/2022	76331
AOR1J87	277510T000008299	19/01/2022	60412
APH3901	277510T000043421	18/01/2022	51851
APW0I58	277510T000026120	20/01/2022	76331
AQE9A65	277510T000019420	18/01/2022	55411
AQO8230	277510T000019427	20/01/2022	55414
AQR8531	277510T000021958	17/01/2022	76331
ARA0599	277510Z000006185	30/12/2021	55412
ARJ2D18	277510T000019421	18/01/2022	55411
ARO0890	277510T000006913	18/01/2022	55414
ARR6737	277510T000049142	18/01/2022	58512
ARS9533	277510T000043417	17/01/2022	51930
ARX8G40	277510Z000006187	30/12/2021	55412
ASC7B84	277510T000025287	18/01/2022	55411
ASD6653	277510Z000006211	04/01/2022	55412
ASD8412	277510Z000006196	03/01/2022	55412
ASG2838	277510T000019422	18/01/2022	55411
ASI1B54	277510T000020703	20/01/2022	76331
ASR2930	277510T000002997	17/01/2022	51851
ASS2D84	277510T000026119	20/01/2022	55417
ATD1944	277510T000049144	19/01/2022	60412
ATF7762	277510T000045214	19/01/2022	60501

ATH9E78	277510Z000006199	03/01/2022	55412
ATK0878	277510Z000006208	04/01/2022	55412
ATK0878	277510Z000006186	30/12/2021	55412
ATM0E36	277510Z000006198	03/01/2022	55412
ATW4533	277510T000045208	17/01/2022	60501
AUA1I23	277510T000019418	17/01/2022	76331
AUB5D97	277510T000045220	19/01/2022	51851
AVB5407	277510T000025288	21/01/2022	55411
AVB8130	277510T000045210	18/01/2022	76332
AVE9279	277510T000021971	20/01/2022	76331
AVH2621	277510T000049141	18/01/2022	60412
AVQ9I74	277510T000003453	19/01/2022	76332
AVV5202	277510T000047006	21/01/2022	51851
AVW7A32	277510Z000006192	30/12/2021	55412
AVX6382	277510Z000006215	04/01/2022	55412
AWC7409	277510T000021968	19/01/2022	76332
AWG6850	277510T000043418	17/01/2022	51930
AWH4435	277510T000002998	17/01/2022	76332
AWI3493	277510T000006912	18/01/2022	55090
AWL5281	277510T000000207	17/01/2022	76331
AWL7411	277510T000043419	17/01/2022	76331
AWM0556	277510T000001235	19/01/2022	60501
AXC8D74	277510T000045212	18/01/2022	60501
AXP4432	277510T000021974	21/01/2022	76331
AXP6691	277510Z000006197	03/01/2022	55412
AXQ9399	277510T000043423	18/01/2022	76332
AXS5876	277510T000020698	18/01/2022	55414
AXW0G20	277510Z000006217	04/01/2022	55412
AXW1161	277510T000020706	22/01/2022	55414
AXX2E56	277510T000021969	19/01/2022	76331
AYJ7864	277510T000020704	21/01/2022	55411
AYS7I33	277510T000021973	21/01/2022	76331
AYV8483	277510T000019417	17/01/2022	76252
AZG4112	277510T000049140	18/01/2022	55414
AZL5228	277510T000045206	17/01/2022	51930
AZT0686	277510Z000006209	04/01/2022	55412
AZT7910	277510Z000006219	04/01/2022	55412
AZW2E68	277510T000021959	17/01/2022	76331
AZY9685	277510Z000006213	04/01/2022	55412
AZZ7767	277510T000003455	19/01/2022	76332
BAE5882	277510T000020701	19/01/2022	55411
BAF1F49	277510Z000006183	30/12/2021	55412
BAI3369	277510T000006915	19/01/2022	76251
BAI4072	277510T000003000	17/01/2022	51851
BAI5C59	277510T000003454	19/01/2022	55411
BAP7952	277510T000021957	17/01/2022	76331
BAY2728	277510T000047003	21/01/2022	76332
BBJ6372	277510T000021967	19/01/2022	76331
BBM4511	277510T000003457	22/01/2022	76332
BBN8J59	277510T000021970	19/01/2022	76331
BBY8297	277510Z000006214	04/01/2022	55412
BBZ3835	277510T000043425	18/01/2022	59320
BBZ3835	277510T000043426	18/01/2022	52152
BCD3A27	277510T000021963	18/01/2022	55411
BCF4B42	277510T000049149	20/01/2022	76332
BCO1090	277510Z000006181	30/12/2021	55412
BCP5G81	277510T000003452	18/01/2022	54600
BDJ8J63	277510T000008298	18/01/2022	76331
BDL0607	277510Z000006204	03/01/2022	55412
BDR8I59	277510T000047002	21/01/2022	60412
BDR9C85	277510Z000006195	30/12/2021	55412
BDT3J00	277510T000001239	20/01/2022	60681
BDU5C21	277510T000047007	22/01/2022	55414
BEB4D37	277510T000006909	17/01/2022	55414
BEC4D18	277510T000021972	20/01/2022	76252
BED0J13	277510T000021961	18/01/2022	76331
BED4E34	277510T000008300	19/01/2022	55411
BEG0780	277510T000019425	20/01/2022	55414
BEL5C58	277510T000020697	18/01/2022	76332
BET2I86	277510T000021975	21/01/2022	76332
BEV8F49	277510T000047004	21/01/2022	55411
BEW8F46	277510Z000006194	30/12/2021	55412
BYO7544	277510Z000006210	04/01/2022	55412
DBQ3132	277510Z000006205	04/01/2022	55412
DDS3B25	277510Z000006206	04/01/2022	55412
DHV3E75	277510T000019426	20/01/2022	55414
EDZ7H51	277510Z000006218	04/01/2022	55412
EFS9B87	277510Z000006193	30/12/2021	55412
EMQ8095	277510Z000006189	30/12/2021	55412
FAX8E31	277510T000021966	18/01/2022	76332
FEP4A55	277510T000049148	20/01/2022	51930
FGX0180	277510T000020702	20/01/2022	55411
FHT5657	277510T000019424	19/01/2022	55411
FYE5G66	277510T000049147	20/01/2022	55414
HOJ9359	277510T000006916	20/01/2022	60681
HPL8E47	277510T000049146	20/01/2022	58194
HRR6D01	277510Z000006207	04/01/2022	55412
HSE3700	277510Z000006203	03/01/2022	55412
IUF3J45	277510Z000006184	30/12/2021	55412

IYI3327	277510T000003451	17/01/2022	55411
JHH4G86	277510T000002996	17/01/2022	51930
JRG7I94	277510Z000006221	04/01/2022	55412
JTD8600	277510T000006911	18/01/2022	55411
JYH0E46	277510T000019428	20/01/2022	55411
LXR9922	277510Z000006216	04/01/2022	55412
LYW0412	277510T000021960	17/01/2022	76331
MAB0347	277510Z000006201	03/01/2022	55412
MGL0078	277510T000026118	20/01/2022	61220
MGL2483	277510T000045213	19/01/2022	60412
MGR9C08	277510Z000006222	04/01/2022	55412
MGR9C08	277510Z000006182	30/12/2021	55412
MKU5G65	277510T000049136	17/01/2022	76332
MLP2J95	277510T000019419	17/01/2022	55417
MLV6D39	277510Z000006212	04/01/2022	55412
MMC6H41	277510T000003456	21/01/2022	76251
MMM3D95	277510T000045222	20/01/2022	51930
MNG9287	277510Z000006191	30/12/2021	55412
NMS8178	277510Z000006190	30/12/2021	55412
NUF4I99	277510T000001236	19/01/2022	60501
OBI5F93	277510T000049133	15/01/2022	55414
OBI6I34	277510T000049143	19/01/2022	76332
OCY4F45	277510Z000006202	03/01/2022	55412
PWM7G40	277510T000049137	17/01/2022	76332
PXN6567	277510T000002999	17/01/2022	51851
PZS7H99	277510T000043410	14/01/2022	51930
QAJ0866	277510T000043429	21/01/2022	60175
QCN4H86	277510T000043413	15/01/2022	51930
QHB6D60	277510T000021976	21/01/2022	55414
QHH1219	277510T000001234	18/01/2022	60681
QHJ0H31	277510T000045218	19/01/2022	60412
QHJ0H31	277510T000045219	19/01/2022	60501
QHT2I22	277510T000045217	19/01/2022	57030
QIR6B47	277510T000047005	21/01/2022	55411
QQU1886	277510T000008296	14/01/2022	76331
QUJ2C26	277510T000020705	22/01/2022	55414
RDT4A76	277510T000045204	17/01/2022	60501
RHB4G13	277510T000021962	18/01/2022	76332
RHJ8J59	277510T000019423	19/01/2022	55414
RHN6J60	277510T000049145	19/01/2022	76332
RHO9C64	277510T000045207	17/01/2022	60501
RHQ0C59	277510T000045205	17/01/2022	76252
RHQ2A59	277510T000049139	17/01/2022	76331
RHR7E98	277510T000021953	15/01/2022	76331
RLB7J14	277510T000026116	19/01/2022	55411
RMT7G54	277510T000049129	15/01/2022	55414

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:BF4110A8

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 17/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA4914	277510T000035675	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AAK6230	277510T000016373	18/11/2021	76332	R$ 293.47
ABF7C85	277510T000025235	11/11/2021	56060	R$ 88.38
ACI0021	277510T000019269	18/11/2021	60501	R$ 293.47
ADO2838	277510T000019265	12/11/2021	76332	R$ 293.47
ADO4347	277510T000019276	19/11/2021	76332	R$ 293.47
ADS7D53	277510T000015121	13/11/2021	54600	R$ 130.16
AEF8161	116100E009339508	16/11/2021	60501	R$ 293.47
AEJ7077	277510T000013433	19/11/2021	60411	R$ 195.23
AEN7675	277510T000026078	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AEV6E44	277510T000011580	11/11/2021	58191	R$ 880.41
AEY9B00	277510T000021753	18/11/2021	55413	R$ 195.23
AFW9246	277510T000035693	18/11/2021	60501	R$ 293.47
AFZ8700	277510T000014197	18/11/2021	55417	R$ 195.23
AGX3461	277510T000006749	17/11/2021	76331	R$ 293.47
AHG5F13	277510T000035703	20/11/2021	57380	R$ 293.47
AHO5853	277510T000010970	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AIA2J09	277510T000002756	13/11/2021	76251	R$ 293.47

AIB2981	277510T000006737	16/11/2021	76332	R$ 293.47
AIH1107	116100E009339609	18/11/2021	55500	R$ 130.16
AIL6606	277510T000020471	11/11/2021	76331	R$ 293.47
AIT0164	277510T000016393	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AJG9185	277510T000016361	16/11/2021	76332	R$ 293.47
AJW3762	277510T000021766	19/11/2021	76331	R$ 293.47
AKR6709	277510T000010977	19/11/2021	51930	R$ 293.47
ALA2688	277510T000006754	18/11/2021	76332	R$ 293.47
ALF8989	277510T000043023	17/11/2021	55417	R$ 195.23
ALQ9E26	277510T000006733	16/11/2021	76332	R$ 293.47
AMB4J30	277510T000016355	12/11/2021	60412	R$ 195.23
AMB6B89	277510T000034000	11/11/2021	51930	R$ 293.47
AMJ7187	277510T000016383	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AMJ7187	277510T000006757	20/11/2021	76332	R$ 293.47
AMJ7187	277510T000016367	17/11/2021	76332	R$ 293.47
AMQ1143	277510T000021747	13/11/2021	76251	R$ 293.47
ANA2A31	116100E009339614	18/11/2021	56144	R$ 195.23
ANS1D67	116100E009339617	18/11/2021	56650	R$ 130.16
ANT2B68	277510T000011600	12/11/2021	76331	R$ 293.47
ANZ5I96	277510T000043017	16/11/2021	51851	R$ 195.23
AOB3280	277510T000013423	12/11/2021	54870	R$ 195.23
AOC1D99	277510T000014194	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AOC3628	277510T000010961	16/11/2021	51851	R$ 195.23
AOL5424	277510T000013426	17/11/2021	76331	R$ 293.47
AOT7341	277510T000043021	17/11/2021	55417	R$ 195.23
AOW6749	277510T000013428	18/11/2021	76331	R$ 293.47
APC0J74	277510T000011579	11/11/2021	51851	R$ 195.23
APH6404	277510T000016382	19/11/2021	76332	R$ 293.47
APT4396	277510T000019273	19/11/2021	55411	R$ 195.23
APU3E51	277510T000035668	12/11/2021	76332	R$ 293.47
APV0I49	277510T000006726	12/11/2021	76332	R$ 293.47
APX6759	277510T000011583	11/11/2021	76332	R$ 293.47
APZ4930	277510T000011587	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AQG4054	277510T000011619	18/11/2021	60412	R$ 195.23
AQI8613	277510T000010950	12/11/2021	51851	R$ 195.23
AQN8C37	277510T000006756	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AQO0765	277510T000021757	19/11/2021	76331	R$ 293.47
AQX2459	277510T000013435	20/11/2021	60501	R$ 293.47
AQX5254	277510T000044001	11/11/2021	51930	R$ 293.47
AQY5G23	277510T000011617	18/11/2021	51851	R$ 195.23
ARF4886	277510T000013440	20/11/2021	76331	R$ 293.47
ARI3371	277510T000011615	18/11/2021	76251	R$ 293.47
ARO4364	277510T000044002	11/11/2021	76331	R$ 293.47
ARW5620	277510T000006728	13/11/2021	76331	R$ 293.47
ARZ6474	277510T000044014	12/11/2021	76331	R$ 293.47
ASG9840	277510T000010974	19/11/2021	51851	R$ 195.23
ASH0254	277510T000043030	18/11/2021	55417	R$ 195.23
ASK9E12	277510T000035667	12/11/2021	76332	R$ 293.47
ASO6365	277510T000016374	18/11/2021	55414	R$ 195.23
ASV9731	277510T000035695	19/11/2021	76332	R$ 293.47
ASX4I45	277510T000011589	12/11/2021	76331	R$ 293.47
ASX4I47	277510T000013421	12/11/2021	76331	R$ 293.47
ATA2766	277510T000035662	12/11/2021	76332	R$ 293.47
ATA2766	277510T000044019	13/11/2021	76331	R$ 293.47
ATC9954	277510T000002775	22/11/2021	76332	R$ 293.47
ATF3771	277510T000006725	12/11/2021	76331	R$ 293.47
ATI1541	277510T000010964	16/11/2021	57030	R$ 130.16
ATJ1424	277510T000006748	17/11/2021	76332	R$ 293.47
ATO3J64	277510T000044003	12/11/2021	76331	R$ 293.47
ATO7I01	116100E009340843	18/11/2021	60501	R$ 293.47
ATX3246	277510T000010953	12/11/2021	60501	R$ 293.47
AUF6E53	277510T000019266	13/11/2021	60412	R$ 195.23
AUG9F60	277510T000026076	11/11/2021	76331	R$ 293.47
AUI1328	277510T000011604	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AUJ0902	277510T000016375	18/11/2021	54521	R$ 195.23
AUL8G47	277510T000013424	17/11/2021	54870	R$ 195.23
AUR5918	277510T000021755	18/11/2021	76251	R$ 293.47
AUU0E21	277510T000043013	16/11/2021	51851	R$ 195.23
AUU0E21	277510T000043012	16/11/2021	51930	R$ 293.47
AUZ1H44	277510T000006724	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AVD1A19	277510T000002780	22/11/2021	76332	R$ 293.47
AVF6891	277510T000019279	19/11/2021	76331	R$ 293.47
AVI1455	277510T000002764	19/11/2021	76331	R$ 293.47
AVI3983	277510T000025236	13/11/2021	76331	R$ 293.47
AVI7I70	277510T000016385	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AVN6J61	277510T000016368	17/11/2021	76332	R$ 293.47
AVO9F81	277510T000044020	13/11/2021	57030	R$ 130.16
AVW7764	277510T000002769	22/11/2021	76332	R$ 293.47
AVW9152	277510T000035689	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AVY8597	277510T000021754	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AWA3880	277510T000016354	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AWD0167	277510T000002751	12/11/2021	60412	R$ 195.23
AWD1F55	277510T000043027	17/11/2021	76331	R$ 293.47
AWE1381	277510T000011609	13/11/2021	76331	R$ 293.47
AWG8823	277510T000043040	20/11/2021	76252	R$ 293.47
AWJ2015	277510T000043003	11/11/2021	55417	R$ 195.23
AWM0437	277510T000020486	19/11/2021	60501	R$ 293.47
AWN6186	277510T000043037	20/11/2021	60412	R$ 195.23
AWO6A17	277510T000035665	12/11/2021	76332	R$ 293.47

AWS8373	277510T000016372	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AWT0J28	277510T000006734	16/11/2021	76332	R$ 293.47
AWZ7134	277510T000014195	16/11/2021	76332	R$ 293.47
AXD1B59	277510T000035687	16/11/2021	60412	R$ 195.23
AXD3153	277510T000003312	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AXD6G70	277510T000002747	11/11/2021	54521	R$ 195.23
AXD8A01	277510T000016359	16/11/2021	76332	R$ 293.47
AXJ7H78	277510T000011607	13/11/2021	76331	R$ 293.47
AXK5146	277510T000021758	19/11/2021	76331	R$ 293.47
AXN5I33	277510T000026081	20/11/2021	76332	R$ 293.47
AXN9H36	277510T000043004	11/11/2021	76331	R$ 293.47
AXO5B92	277510T000035690	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AXR4B78	277510T000033996	11/11/2021	76331	R$ 293.47
AXT7350	277510T000008200	18/11/2021	60412	R$ 195.23
AYA1351	277510T000002772	22/11/2021	76332	R$ 293.47
AYB8E79	116100E009339616	18/11/2021	55417	R$ 195.23
AYC5B54	277510T000011591	12/11/2021	58191	R$ 880.41
AYH3A88	277510T000035683	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AYI4349	277510T000006752	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AYN6C90	116100E008438649	18/11/2021	72340	R$ 130.16
AYR6814	277510T000015123	17/11/2021	54521	R$ 195.23
AYS1J05	277510T000020483	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AYS4E64	277510T000006731	16/11/2021	76331	R$ 293.47
AYW3421	277510T000002754	12/11/2021	51851	R$ 195.23
AYX1B42	277510T000014193	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AYX1B42	277510T000014198	18/11/2021	76332	R$ 293.47
AYX5I30	277510T000006744	16/11/2021	76331	R$ 293.47
AYZ9423	277510T000035670	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AZA9J14	277510T000021759	19/11/2021	76331	R$ 293.47
AZB9654	277510T000002750	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AZC2344	277510T000035700	20/11/2021	76331	R$ 293.47
AZC3G77	277510T000044022	13/11/2021	57030	R$ 130.16
AZD5B39	277510T000035672	12/11/2021	76332	R$ 293.47
AZF4977	277510T000016392	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AZH8J12	116100E009339606	17/11/2021	55680	R$ 195.23
AZH9B75	277510T000011578	11/11/2021	76331	R$ 293.47
AZJ2I31	277510T000043010	16/11/2021	60412	R$ 195.23
AZK6391	277510T000011598	12/11/2021	76331	R$ 293.47
AZM9801	277510T000014196	17/11/2021	76332	R$ 293.47
AZO8929	277510T000044034	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AZQ9530	277510T000016379	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AZR8B98	277510T000044007	12/11/2021	51930	R$ 293.47
AZS5H69	277510T000011610	13/11/2021	76331	R$ 293.47
AZT3D96	277510T000002757	13/11/2021	51851	R$ 195.23
AZU2E60	277510T000016390	19/11/2021	76332	R$ 293.47
AZV2546	277510T000020478	18/11/2021	60501	R$ 293.47
AZV4093	277510T000010947	11/11/2021	76332	R$ 293.47
AZV5930	277510T000013427	18/11/2021	76331	R$ 293.47
BAA6646	277510T000002768	22/11/2021	76332	R$ 293.47
BAB8642	277510T000002759	13/11/2021	76251	R$ 293.47
BAC6592	277510T000011608	13/11/2021	76331	R$ 293.47
BAG1342	277510T000020474	13/11/2021	76331	R$ 293.47
BAH5447	277510T000016362	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BAI2I51	277510T000044026	13/11/2021	76331	R$ 293.47
BAL3H51	277510T000006740	16/11/2021	76331	R$ 293.47
BAL8465	277510T000021767	19/11/2021	76331	R$ 293.47
BAQ9259	277510T000020473	12/11/2021	76331	R$ 293.47
BAR1653	277510T000010946	11/11/2021	76332	R$ 293.47
BAT0E89	277510T000016365	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BAU6C49	277510T000006751	18/11/2021	76332	R$ 293.47
BAU7H92	277510T000011605	13/11/2021	76331	R$ 293.47
BAU7H92	277510T000026077	11/11/2021	76332	R$ 293.47
BAU8F56	277510T000035679	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BAY0593	277510T000013422	12/11/2021	76331	R$ 293.47
BBE9A74	277510T000002773	22/11/2021	51851	R$ 195.23
BBF3B10	277510T000002776	22/11/2021	51851	R$ 195.23
BBF4F06	277510T000021748	13/11/2021	76331	R$ 293.47
BBI0605	277510T000013416	11/11/2021	76331	R$ 293.47
BBJ3535	277510T000016364	16/11/2021	58194	R$ 880.41
BBM3C20	277510T000044035	20/11/2021	58350	R$ 195.23
BBN0E33	277510T000044005	12/11/2021	76331	R$ 293.47
BBO4E17	277510T000002770	22/11/2021	76332	R$ 293.47
BBP2B68	277510T000033999	11/11/2021	76331	R$ 293.47
BBP2D29	277510T000011601	12/11/2021	54870	R$ 195.23
BBP2D29	277510T000035659	11/11/2021	54870	R$ 195.23
BBQ3B47	277510T000013418	11/11/2021	54521	R$ 195.23
BBQ8595	277510T000035685	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BBR4F46	277510T000035664	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BBT7B57	277510T000010967	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BBU1816	277510T000011611	13/11/2021	73662	R$ 130.16
BBY4245	277510T000006755	18/11/2021	76331	R$ 293.47
BBZ1E13	277510T000000173	10/11/2021	76331	R$ 293.47
BCA3893	277510T000035674	12/11/2021	60501	R$ 293.47
BCA7632	277510T000010969	18/11/2021	76332	R$ 293.47
BCE3283	277510T000021751	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BCE7721	277510T000020484	19/11/2021	60501	R$ 293.47
BCF4304	277510T000006739	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BCJ6536	277510T000043022	17/11/2021	60412	R$ 195.23
BCJ9887	277510T000002753	12/11/2021	76332	R$ 293.47

BCP5313	277510T000044006	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BCR4I83	277510T000043006	11/11/2021	76331	R$ 293.47
BCS0914	277510T000035684	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BCS8H18	277510T000016378	19/11/2021	76332	R$ 293.47
BCS9A47	277510T000021752	17/11/2021	60501	R$ 293.47
BCV8H06	277510T000010949	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BCX8I64	277510T000016358	16/11/2021	54526	R$ 195.23
BCZ2E54	277510T000006729	13/11/2021	76332	R$ 293.47
BCZ4A25	277510T000011596	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BCZ6D40	277510T000010958	12/11/2021	55417	R$ 195.23
BDA3D35	116100E009339405	16/11/2021	60412	R$ 195.23
BDF4E06	277510T000013429	19/11/2021	55411	R$ 195.23
BDG3H09	277510T000013420	12/11/2021	76331	R$ 293.47
BDK1234	277510T000044011	12/11/2021	60175	R$ 293.47
BDO4F58	277510T000016376	19/11/2021	76332	R$ 293.47
BDR7C12	277510T000006732	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BDS1B60	277510T000021765	19/11/2021	76331	R$ 293.47
BDS4D40	277510T000010956	12/11/2021	60501	R$ 293.47
BDS6B91	277510T000010976	19/11/2021	76332	R$ 293.47
BDT5H51	277510T000016386	19/11/2021	76332	R$ 293.47
BDV5G40	277510T000011612	13/11/2021	59910	R$ 293.47
BDW4I53	277510T000015122	17/11/2021	55411	R$ 195.23
BDX3I61	277510T000043034	19/11/2021	55411	R$ 195.23
BDY0G91	277510T000021762	19/11/2021	76332	R$ 293.47
BDZ7G72	277510T000016389	19/11/2021	76332	R$ 293.47
BEA1233	116100E009339651	17/11/2021	56144	R$ 195.23
BEA7E95	277510T000013430	19/11/2021	54870	R$ 195.23
BEB1432	277510T000006743	16/11/2021	76332	R$ 293.47
BEC3H90	277510T000044027	13/11/2021	60412	R$ 195.23
BEE5H94	277510T000013439	20/11/2021	76331	R$ 293.47
BEE5I85	277510T000002767	19/11/2021	76251	R$ 293.47
BEK7070	277510T000035702	20/11/2021	60175	R$ 293.47
BEK8D64	277510T000044033	19/11/2021	67770	R$ 293.47
BEK8D64	277510T000044032	19/11/2021	60681	R$ 195.23
BEL2F57	277510T000044016	13/11/2021	57030	R$ 130.16
BEN4F93	277510T000035682	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BEN9D04	277510T000020472	12/11/2021	76332	R$ 293.47
BET0407	277510T000016366	17/11/2021	51930	R$ 293.47
BET9B65	277510T000011606	13/11/2021	76331	R$ 293.47
BEV9H59	277510T000019267	16/11/2021	76331	R$ 293.47
BEW2I63	277510T000011590	12/11/2021	76331	R$ 293.47
BEW6F46	277510T000020476	16/11/2021	76331	R$ 293.47
BEX3A50	277510T000019277	19/11/2021	76331	R$ 293.47
BEY5D37	277510T000043019	16/11/2021	55417	R$ 195.23
CHV6217	277510T000016353	11/11/2021	76332	R$ 293.47
CHW8314	277510T000000174	17/11/2021	51930	R$ 293.47
CHW8314	277510T000044010	12/11/2021	51930	R$ 293.47
CUY9J00	277510T000043018	16/11/2021	60412	R$ 195.23
CYC3378	277510T000002771	22/11/2021	51851	R$ 195.23
DAN3440	277510T000002778	22/11/2021	51851	R$ 195.23
DFK5451	277510T000021750	13/11/2021	76332	R$ 293.47
DIC5073	277510T000002777	22/11/2021	76331	R$ 293.47
DIK5F50	277510T000011592	12/11/2021	76331	R$ 293.47
DLL7I95	277510T000016369	17/11/2021	76332	R$ 293.47
DNR4085	277510T000035698	20/11/2021	60412	R$ 195.23
DRA7590	277510T000002761	17/11/2021	76332	R$ 293.47
DUU1J62	277510T000043035	19/11/2021	51851	R$ 195.23
DWE9199	277510T000044029	17/11/2021	54600	R$ 130.16
EFP7D16	277510T000043032	18/11/2021	76332	R$ 293.47
EMN3923	277510T000010965	16/11/2021	55411	R$ 195.23
EQI5I78	277510T000002758	13/11/2021	51851	R$ 195.23
EQL1B26	277510T000019268	18/11/2021	76251	R$ 293.47
EUS9H07	277510T000043031	18/11/2021	55414	R$ 195.23
EVX2B16	277510T000044012	12/11/2021	76331	R$ 293.47
FHC5A06	277510T000011582	11/11/2021	76332	R$ 293.47
FHM1B87	277510T000010975	19/11/2021	51930	R$ 293.47
FKA4B51	116100E009339615	18/11/2021	55417	R$ 195.23
FLG2G84	277510T000006736	16/11/2021	76332	R$ 293.47
FLI6537	277510T000006747	17/11/2021	76332	R$ 293.47
FMR7C88	277510T000011616	18/11/2021	60412	R$ 195.23
FNR4C68	277510T000020470	11/11/2021	76331	R$ 293.47
FQH7B71	277510T000043026	17/11/2021	76332	R$ 293.47
FQJ2B13	277510T000021756	18/11/2021	76332	R$ 293.47
FRB2J01	277510T000035696	19/11/2021	76332	R$ 293.47
FSL0A16	277510T000010959	12/11/2021	76332	R$ 293.47
FZP8F67	116100E009339905	15/11/2021	57380	R$ 293.47
GOD7010	277510T000043038	20/11/2021	54600	R$ 130.16
GYG5B89	116100E009339607	18/11/2021	55250	R$ 130.16
HCC0D30	277510T000020469	11/11/2021	60501	R$ 293.47
HER1664	277510T000043016	16/11/2021	76331	R$ 293.47
HJT2F13	277510T000043005	11/11/2021	76331	R$ 293.47
HLB2114	277510T000013432	19/11/2021	54870	R$ 195.23
HLB2114	277510T000013431	19/11/2021	76331	R$ 293.47
ICH0B17	277510T000003315	18/11/2021	54526	R$ 195.23
IGC9J39	277510T000010962	16/11/2021	76331	R$ 293.47
ION7778	277510T000021746	12/11/2021	55500	R$ 130.16
IRM2521	277510T000006730	16/11/2021	58194	R$ 880.41
IRO4696	277510T000003313	16/11/2021	54870	R$ 195.23
IRO4696	277510T000010966	16/11/2021	54870	R$ 195.23

ISZ3900	277510T000002765	19/11/2021	76332	R$ 293.47
ITY0E44	116100E009339610	18/11/2021	55500	R$ 130.16
IXH4703	277510T000011588	12/11/2021	76331	R$ 293.47
JVA6G63	277510T000011594	12/11/2021	76332	R$ 293.47
JZM8B96	277510T000013436	20/11/2021	51930	R$ 293.47
KWP8500	277510T000020490	19/11/2021	76331	R$ 293.47
LLZ4A84	277510T000035661	12/11/2021	76332	R$ 293.47
LNC8E62	277510T000035701	20/11/2021	76332	R$ 293.47
LNW3A46	277510T000010951	12/11/2021	51851	R$ 195.23
LUF0335	277510T000006741	16/11/2021	76332	R$ 293.47
LWX1636	277510T000019275	19/11/2021	51851	R$ 195.23
LYG2271	277510T000021749	13/11/2021	76251	R$ 293.47
LYO7C25	277510T000006746	17/11/2021	76332	R$ 293.47
LZB9F85	277510T000008199	11/11/2021	60501	R$ 293.47
MCN2C33	277510T000016391	19/11/2021	76332	R$ 293.47
MDI4H55	277510T000010968	18/11/2021	60501	R$ 293.47
MDU2D36	277510T000044031	18/11/2021	58191	R$ 880.41
MEA6C32	277510T000044037	20/11/2021	70722	R$ 293.47
MEC2G84	277510T000016356	16/11/2021	54950	R$ 195.23
MEE4H01	277510T000016387	19/11/2021	76332	R$ 293.47
MFQ3H94	277510T000043036	20/11/2021	51930	R$ 293.47
MGR8002	277510T000020480	18/11/2021	76252	R$ 293.47
MHD8941	277510T000010954	12/11/2021	51851	R$ 195.23
MHE8042	277510T000019274	19/11/2021	60501	R$ 293.47
MHH1165	277510T000035688	18/11/2021	76252	R$ 293.47
MHQ6J59	277510T000043025	17/11/2021	60412	R$ 195.23
MIA0435	277510T000016380	19/11/2021	76332	R$ 293.47
MIC0I72	116100E008440275	19/11/2021	60501	R$ 293.47
MIC0I72	116100E008440274	19/11/2021	60501	R$ 293.47
MIU7E14	277510T000006735	16/11/2021	76332	R$ 293.47
MJF6G68	277510T000020487	19/11/2021	60501	R$ 293.47
MKB4J22	277510T000020475	13/11/2021	76331	R$ 293.47
MKF2A01	277510T000011603	12/11/2021	76331	R$ 293.47
MKI8D91	277510T000021744	12/11/2021	60412	R$ 195.23
MKP2213	277510T000035705	20/11/2021	57380	R$ 293.47
MKT4B17	116100E009339453	17/11/2021	72340	R$ 130.16
MLK5478	277510T000035691	18/11/2021	76332	R$ 293.47
MLX3E73	277510T000013434	19/11/2021	76331	R$ 293.47
MLX5E33	277510T000020479	18/11/2021	76331	R$ 293.47
MME0891	277510T000011599	12/11/2021	76331	R$ 293.47
NDW8C31	277510T000010945	11/11/2021	60501	R$ 293.47
NEF9A09	277510T000011613	18/11/2021	60412	R$ 195.23
NEL6865	277510T000020467	11/11/2021	55411	R$ 195.23
NJU8H11	277510T000006750	17/11/2021	76332	R$ 293.47
NRN4C34	277510T000010944	11/11/2021	51930	R$ 293.47
NZH1530	277510T000035676	12/11/2021	76332	R$ 293.47
OBA1C52	277510T000020477	17/11/2021	61650	R$ 195.23
OBC8I97	277510T000010960	13/11/2021	55411	R$ 195.23
OJR5H67	277510T000011585	11/11/2021	76331	R$ 293.47
OQW1046	277510T000013415	11/11/2021	51930	R$ 293.47
OVK6E59	277510T000043020	17/11/2021	54600	R$ 130.16
OVN6909	277510T000011595	12/11/2021	76331	R$ 293.47
PAS2A17	277510T000016388	19/11/2021	76332	R$ 293.47
PBN4F31	277510T000010952	12/11/2021	51930	R$ 293.47
PUM7442	277510T000015125	17/11/2021	55411	R$ 195.23
PVY1C42	277510T000010972	18/11/2021	51930	R$ 293.47
PWM7G40	277510T000035681	12/11/2021	76332	R$ 293.47
PXM4C26	277510T000016381	19/11/2021	76332	R$ 293.47
PYP7B51	277510T000011593	12/11/2021	76331	R$ 293.47
PYS6175	277510T000016357	16/11/2021	76332	R$ 293.47
PZM3I78	277510T000035669	12/11/2021	76331	R$ 293.47
QAF2A07	277510T000016384	19/11/2021	76332	R$ 293.47
QET3C54	277510T000035673	12/11/2021	76332	R$ 293.47
QET3C54	277510T000035671	12/11/2021	76332	R$ 293.47
QIB7H60	277510T000043041	20/11/2021	51930	R$ 293.47
QIO2D12	277510T000021760	19/11/2021	76331	R$ 293.47
QJA1I81	277510T000016377	19/11/2021	76332	R$ 293.47
QJM1360	277510T000020482	18/11/2021	54870	R$ 195.23
QJS0E85	277510T000043033	19/11/2021	55417	R$ 195.23
QKP9A20	277510T000035692	18/11/2021	76331	R$ 293.47
QNL9E92	116100E009339605	17/11/2021	55411	R$ 195.23
QQD1G93	277510T000006745	17/11/2021	76332	R$ 293.47
QQJ3844	277510T000011584	11/11/2021	54526	R$ 195.23
QTK7788	277510T000044013	12/11/2021	76331	R$ 293.47
QUY6D19	277510T000010971	18/11/2021	76332	R$ 293.47
QWV4I86	277510T000035686	16/11/2021	60501	R$ 293.47
QXH0E32	277510T000013419	12/11/2021	76331	R$ 293.47
RFQ1B21	277510T000043015	16/11/2021	55417	R$ 195.23
RHA4C77	277510T000013425	17/11/2021	76331	R$ 293.47
RHD8F32	277510T000026079	12/11/2021	76331	R$ 293.47
RHE4D17	277510T000015119	11/11/2021	76331	R$ 293.47
RHE7J43	277510T000015120	12/11/2021	55411	R$ 195.23
RHK7B72	277510T000011581	11/11/2021	73662	R$ 130.16
RHK9I52	277510T000011602	12/11/2021	76331	R$ 293.47
RHN9E68	277510T000003314	17/11/2021	76252	R$ 293.47
RJW0A35	277510T000035666	12/11/2021	76331	R$ 293.47
RLH0A97	277510T000043024	17/11/2021	60412	R$ 195.23
RLJ8A12	277510T000035697	19/11/2021	55680	R$ 195.23
RNW0J60	277510T000021745	12/11/2021	76331	R$ 293.47

RXO3G98	277510T000011586	11/11/2021	76331	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:1969073B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELÁTORIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIMESTRE 2021

Exercício de 2021
Período: 6º Bimestre
Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Entidade : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Paga		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.0	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.08	Assistência Social		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.08.243.0012	ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
08.243.0012.6.045	Bolsa Auxílio para Família Acolhedora		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.0012.6.046	Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente		57.492,30	46.889,85	0,00	104.382,15	13.212,70	23.225,70	81.156,45
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	4.758,70	4.758,70	2.741,30
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.758,70	4.758,70	241,30
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1000					4.758,70	4.758,70	
3.1.90.11.01.04.00.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	1000					4.758,70	4.758,70	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	44.992,30	0,00	0,00	44.992,30	0,00	3.613,00	41.379,30
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1803	0,00	9.657,85	0,00	9.657,85	3.200,00	9.600,00	57,85
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1804	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	12.247,30	0,00	0,00	12.247,30	0,00	1.224,00	11.023,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1804	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1000					0,00	1.030,50	
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1000					0,00	1.030,50	
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	1000					0,00	193,50	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	17.496,16	0,00	0,00	17.496,16	0,00	2.389,00	15.107,16
3.3.90.32.04.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	1000					0,00	2.389,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.248,84	0,00	0,00	5.248,84	0,00	0,00	5.248,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1803	0,00	9.657,85	0,00	9.657,85	3.200,00	9.600,00	57,85
3.3.90.39.22.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1803					3.200,00	9.600,00	
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1804	0,00	24.343,43	0,00	24.343,43	0,00	0,00	24.343,43
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3791	0,00	6.888,57	0,00	6.888,57	5.254,00	5.254,00	1.634,57
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1804	0,00	24.343,43	0,00	24.343,43	0,00	0,00	24.343,43
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3791	0,00	6.888,57	0,00	6.888,57	5.254,00	5.254,00	1.634,57

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Paga		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.0	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45

09.03.08	Assistência Social		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
09.03.08.243.0012	ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE		72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
08.243.0012.6.046	Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente		57.492,30	46.889,85	0,00	104.382,15	13.212,70	23.225,70	81.156,45
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3791					5.254,00	5.254,00	
Total por Entidade :			72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45
Total Geral :			72.492,30	46.889,85	0,00	119.382,15	13.212,70	23.225,70	96.156,45

Paula Freitas, 26/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

FELIPE JOLY DA CRUZ

Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:5AE6E953

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2021

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.774.788,63	1.524.225,66	1.396.497,88
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	1.774.788,63	1.524.225,66	1.396.497,88
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.276.851,05	1.131.821,08	1.040.987,17
Internos	1.276.851,05	1.131.821,08	1.040.987,17
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	497.937,58	392.404,58	355.510,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	497.937,58	392.404,58	355.510,71
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES(II)	4.195.411,23	6.819.181,81	8.893.110,98
Disponibilidade de Caixa	3.935.890,79	6.559.661,37	8.633.590,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.077.175,47	6.762.088,55	8.633.590,54
(-)Restos a Pagar Processados	141.284,68	202.427,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	-7.496.613,10
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	21.997.232,17	24.421.169,80	27.674.242,90
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	8,07	6,24	5,23
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	-27,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	26.396.678,60	29.305.403,76	33.209.091,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	23.757.010,74	23.757.010,74	29.888.182,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	613.809,99	1.222,98	0,00

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:2708E4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.997.232,17	24.408.011,49	27.674.242,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.997.232,17	24.408.011,49	26.674.242,90
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.839.391,08	5.369.762,53	5.868.333,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.355.451,97	4.832.786,28	5.281.500,09
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:5FE2A0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.674.242,90	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.674.242,90	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.267.878,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.841.090,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.867.197,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	43.678,49	43.678,49
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	43.678,49	43.678,49
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:539051BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO										
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) = (a - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.135.403,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.135.403,22	275.061,06	0,00	4.860.342,16
Recursos Ordinários	5.135.403,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.135.403,22	275.061,06	0,00	4.860.342,16
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.498.187,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.498.187,32	334.677,71	0,00	3.163.509,61
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	105.030,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.030,71	0,00	0,00	105.030,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	22.462,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.462,68	708,25	0,00	21.754,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	585.786,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.786,05	1.764,00	0,00	584.022,05
Recursos Vinculados à Assistência Social	184.403,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.403,67	0,00	0,00	184.403,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	255.408,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.408,44	0,00	0,00	255.408,44
Outras Recursos Vinculados	2.345.095,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345.095,77	332.205,46	0,00	2.012.890,31
TOTAL (III) = (I + II)	8.633.590,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.633.590,54	609.738,77	0,00	8.023.851,77

Paula Freitas, 26/01/2022

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:1B05E03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.674.242,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.674.242,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.674.242,90	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.674.570,93	43,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.404.091,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.683.886,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	12.963.682,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.496.613,10	-27,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.209.091,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.868.333,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.267.878,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.867.197,00	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	609.738,77	8.023.851,77
FONTE:		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:808F22E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.473.015,84	31.006.560,54	5.028.655,70	23.197.734,39	100,00	7.808.826,15	5.708.644,02	22.587.995,62	100,00	8.418.564,92	609.738,77
Administração	4.386.473,05	4.474.857,00	751.531,25	3.808.128,60	16,42	666.728,40	775.869,35	3.759.445,15	16,64	715.411,85	48.683,45
Planejamento e Orçamento	250.997,68	250.997,68	47.621,15	224.747,99	0,97	26.249,69	55.821,12	224.747,99	0,99	26.249,69	0,00
Administração Geral	3.087.363,21	3.095.363,21	605.607,72	2.563.528,96	11,05	531.834,25	609.616,64	2.514.965,60	11,13	580.397,61	48.563,36
Administração Financeira	1.048.112,16	1.128.496,11	98.302,38	1.019.851,65	4,40	108.644,46	110.431,59	1.019.731,56	4,51	108.764,55	120,09
Assistência Social	976.386,35	1.424.916,14	179.818,14	956.534,55	4,12	468.381,59	216.854,34	925.180,57	4,10	499.735,57	31.353,98
Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	126.988,44	173.878,29	36.112,17	71.731,20	0,31	102.147,09	16.628,69	42.150,72	0,19	131.727,57	29.580,48
Assistência Comunitária	769.397,91	1.171.037,85	143.705,97	884.803,35	3,81	286.234,50	200.225,65	883.029,85	3,91	288.008,00	1.773,50
Saúde	5.397.338,20	7.320.913,70	1.300.881,15	5.999.815,51	25,86	1.321.098,19	1.572.469,20	5.953.270,34	26,36	1.367.643,36	46.545,17
Administração Geral	79.999,90	79.999,90	0,00	6.198,60	0,03	73.801,30	0,00	6.198,60	0,03	73.801,30	0,00
Atenção Básica	5.104.430,40	7.028.005,90	1.287.266,29	5.843.884,46	25,19	1.184.121,44	1.556.752,74	5.797.339,29	25,67	1.230.666,61	46.545,17
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	-334,41	79.665,59	0,34	334,41	1.223,19	79.665,59	0,35	334,41	0,00
Vigilância Sanitária	81.021,01	81.021,01	2.118,26	28.264,06	0,12	52.756,95	2.662,26	28.264,06	0,13	52.756,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.886,89	51.886,89	11.831,01	41.802,80	0,18	10.084,09	11.831,01	41.802,80	0,19	10.084,09	0,00
Educação	6.520.064,55	7.729.685,45	1.796.542,59	6.711.320,71	28,93	1.018.364,74	1.980.905,81	6.692.462,42	29,63	1.037.223,03	18.858,29
Ensino Fundamental	4.151.987,37	4.932.987,37	1.206.870,75	4.231.137,88	18,24	701.849,49	1.317.877,41	4.214.230,09	18,66	718.757,28	16.907,79
Ensino Superior	329.721,07	329.721,07	131.558,67	260.121,05	1,12	69.600,02	131.558,67	260.121,05	1,15	69.600,02	0,00
Educação Infantil	1.664.743,02	2.123.363,92	431.413,94	1.915.729,18	8,26	207.634,74	486.991,86	1.913.778,68	8,47	209.585,24	1.950,50
Educação de Jovens e Adultos	22.030,59	22.030,59	0,00	3.520,34	0,02	18.510,25	2.078,64	3.520,34	0,02	18.510,25	0,00
Educação Especial	351.582,50	321.582,50	26.699,23	300.812,26	1,30	20.770,24	42.399,23	300.812,26	1,33	20.770,24	0,00
Cultura	152.535,84	122.535,84	20.391,24	24.974,85	0,11	97.560,99	21.912,04	24.124,85	0,11	98.410,99	850,00
Difusão Cultural	152.535,84	122.535,84	20.391,24	24.974,85	0,11	97.560,99	21.912,04	24.124,85	0,11	98.410,99	850,00
Urbanismo	1.043.847,12	4.550.276,43	144.028,41	911.760,34	3,93	3.638.516,09	141.554,53	899.245,80	3,98	3.651.030,63	12.514,54
Infra-Estrutura Urbana	216.653,26	3.763.082,57	0,00	242.682,05	1,05	3.520.400,52	0,00	242.682,05	1,07	3.520.400,52	0,00
Serviços Urbanos	827.193,86	787.193,86	144.028,41	669.078,29	2,88	118.115,57	141.554,53	656.563,75	2,91	130.630,11	12.514,54
Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	170.000,00	131.000,00	19.265,74	125.545,99	0,54	5.454,01	30.730,13	125.545,99	0,56	5.454,01	0,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	130.000,00	19.265,74	125.545,99	0,54	4.454,01	30.730,13	125.545,99	0,56	4.454,01	0,00
Gestão Ambiental	650.000,00	1.310.000,00	346.700,86	1.240.764,16	5,35	69.235,84	346.700,86	1.240.764,16	5,49	69.235,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	650.000,00	1.310.000,00	346.700,86	1.240.764,16	5,35	69.235,84	346.700,86	1.240.764,16	5,49	69.235,84	0,00
Agricultura	257.242,08	197.242,08	32.966,60	83.880,93	0,36	113.361,15	31.677,60	80.905,93	0,36	116.336,15	2.975,00
Extensão Rural	180.419,63	140.419,63	26.516,97	70.553,33	0,30	69.866,30	28.202,97	70.553,33	0,31	69.866,30	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	76.822,45	56.822,45	6.449,63	13.327,60	0,06	43.494,85	3.474,63	10.352,60	0,05	46.469,85	2.975,00
Comércio e Serviços	107.151,20	82.151,20	12.970,53	19.309,21	0,08	62.841,99	13.464,53	19.309,21	0,09	62.841,99	0,00
Promoção Comercial	67.151,20	42.151,20	12.970,53	19.309,21	0,08	22.841,99	13.464,53	19.309,21	0,09	22.841,99	0,00
Turismo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Transporte	1.632.253,72	2.457.258,97	263.133,98	2.344.178,80	10,11	113.080,17	373.409,43	1.900.309,31	8,41	556.949,66	443.869,49
Transporte Rodoviário	1.632.253,72	2.457.258,97	263.133,98	2.344.178,80	10,11	113.080,17	373.409,43	1.900.309,31	8,41	556.949,66	443.869,49
Desporto e Lazer	329.229,01	271.229,01	24.139,50	117.741,07	0,51	153.487,94	44.555,15	114.789,17	0,51	156.439,84	2.951,90
Desporto Comunitário	299.229,01	270.229,01	24.139,50	117.741,07	0,51	152.487,94	44.555,15	114.789,17	0,51	155.439,84	2.951,90
Lazer	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.473.015,84	31.006.560,54	5.028.655,70	23.197.734,39	100,00	7.808.826,15	5.708.644,02	22.587.995,62	100,00	8.418.564,92	609.738,77
Encargos Especiais	704.200,00	888.200,00	136.285,71	853.779,67	3,68	34.420,33	158.541,05	852.642,72	3,77	35.557,28	1.136,95
Outros Encargos Especiais	704.200,00	888.200,00	136.285,71	853.779,67	3,68	34.420,33	158.541,05	852.642,72	3,77	35.557,28	1.136,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.294,72	16.294,72	0,00	0,00	0,00	16.294,72	0,00	0,00	0,00	16.294,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.473.015,84	31.006.560,54	5.028.655,70	23.197.734,39	100,00	7.808.826,15	5.708.644,02	22.587.995,62	100,00	8.418.564,92	609.738,77
FONTE:											
Paula Freitas, 26/01/2022											

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F0EF767C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULAFREITAS			
RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.330.280,28	3.353.554,83	4.976.725,45
Investimentos	7.847.280,28	2.872.969,43	4.974.310,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	483.000,00	480.585,40	2.414,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	8.330.280,28	3.353.554,83	4.976.725,45
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.330.280,28	3.353.554,83	4.976.725,45
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Paula Freitas, 26/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F5F5CFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.054.462,60	27.674.242,90

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.181,89	1.755.380,78
I.P.T.U.	128.170,60	264.810,39
I.S.S.	396.744,82	735.918,21
I.T.B.I.	152.107,87	424.323,06
I.R.R.F.	125.462,60	257.010,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.696,00	73.318,15
Contribuições	6.119,32	9.811,32
Receita Patrimonial	27.447,47	241.123,78
Aplicações Financeiras(II)	17.105,64	205.678,11
Outras Receitas Patrimoniais	10.341,83	35.445,67
Transferências Correntes	22.136.507,93	25.560.608,63
Cota-Parte do FPM	9.850.633,63	10.465.924,45
Cota-Parte do ICMS	6.204.198,40	7.736.533,78
Cota-Parte do IPVA	560.022,05	506.921,28
Cota-Parte do ITR	41.306,93	102.908,20
Transferências da LC 87/1996	46.189,95	0,00
Transferências da LC 61/1989	82.577,93	115.358,42
Transferências do FUNDEB	2.908.198,43	3.149.746,77
Outras Transferências Correntes	2.443.380,61	3.483.215,73
Demais Receitas Correntes	45.205,99	107.318,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.205,99	107.318,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	23.037.356,96	27.468.564,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	823.750,00	1.131.647,26
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	83.480,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	83.480,00
Transferências de Capital	823.750,00	1.048.167,26
Convênios	0,00	529.728,67
Outras Transferências de Capital	823.750,00	518.438,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	823.750,00	1.131.647,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.861.106,96	28.600.212,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.659.985,54	19.844.179,56	19.631.487,54	19.631.487,54	40.284,68	25.845,61	25.845,61
Pessoal e Encargos Sociais	11.592.574,07	10.835.333,08	10.835.333,08	10.835.333,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	95.321,70	95.321,70	95.321,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.947.411,47	8.913.524,78	8.700.832,76	8.700.832,76	40.284,68	25.845,61	25.845,61
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.947.411,47	8.913.524,78	8.700.832,76	8.700.832,76	40.284,68	25.845,61	25.845,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.539.985,54	19.748.857,86	19.536.165,84	19.536.165,84	40.284,68	25.845,61	25.845,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.330.280,28	3.353.554,83	2.956.508,08	2.956.508,08	101.000,00	475.822,50	475.822,50
Investimentos	7.847.280,28	2.872.969,43	2.475.922,68	2.475.922,68	101.000,00	475.822,50	475.822,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	483.000,00	480.585,40	480.585,40	480.585,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.847.280,28	2.872.969,43	2.475.922,68	2.475.922,68	101.000,00	475.822,50	475.822,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	16.294,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.403.560,54	22.621.827,29	22.012.088,52	22.012.088,52	141.284,68	501.668,11	501.668,11

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	5.945.170,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	350.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	205.678,11	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	197.616,35	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.953.232,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	377.447,47	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.774.788,63	1.396.497,88
DEDUÇÕES (XXIX)	4.195.411,23	8.893.110,98
Disponibilidade de Caixa	3.935.890,79	8.633.590,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.077.175,47	8.633.590,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	141.284,68	0,00
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.420.622,60	-7.496.613,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.075.990,50	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.075.990,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.067.928,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.768.910,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.768.910,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:3673C0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE 2021

Município de Paula Freitas - PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	141.284,68	141.284,68	-	-	-	613.809,99	501.668,11	501.668,11	112.141,88	-	-
EXECUTIVO	0,00	141.284,68	141.284,68	0,00	0,00	0,00	613.809,99	501.668,11	501.668,11	112.141,88	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	141.284,68	141.284,68	0,00	0,00	0,00	613.809,99	501.668,11	501.668,11	112.141,88	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	13.508,61	13.508,61	0,00	0,00	0,00	184,00	184,00	184,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.198,90	6.198,90	0,00	0,00	0,00	16.580,01	14.080,01	14.080,01	2.500,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	26,80	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	0,00	3.065,55	3.065,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	10.707,72	10.707,72	0,00	0,00	0,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	3.982,15	3.982,15	0,00	0,00	0,00	221.968,06	166.536,60	166.536,60	55.431,46	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	2.794,95	2.794,95	0,00	0,00	0,00	2.277,92	245,00	245,00	2.032,92	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	246.322,50	246.322,50	52.177,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	141.284,68	141.284,68	0,00	0,00	0,00	613.809,99	501.668,11	501.668,11	112.141,88	0,00	0,00
FONTE:												

Paula Freitas, 26/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:4C353000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO X RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	802.485,89	802.485,89	295.919,81	1.682.062,63	209,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.170,60	128.170,60	10.423,26	264.810,39	206,61
1.1.1- IPTU	97.391,08	97.391,08	5.389,36	226.492,98	232,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.779,52	30.779,52	5.033,90	38.317,41	124,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.107,87	152.107,87	89.206,45	424.323,06	278,96
1.2.1- ITBI	151.881,07	151.881,07	89.206,45	422.658,22	278,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	226,80	226,80	0,00	1.664,84	734,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.744,82	396.744,82	125.846,52	735.918,21	185,49
1.3.1- ISS	388.917,33	388.917,33	122.434,94	716.246,76	184,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.827,49	7.827,49	3.411,58	19.671,45	251,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.462,60	125.462,60	70.443,58	257.010,97	204,85
1.4.1- IRRF	125.462,60	125.462,60	70.443,58	257.010,97	204,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.775.632,75	20.775.632,75	4.870.551,57	23.414.824,73	112,70
2.1- Cota-Parte FPM	12.107.763,66	12.107.763,66	2.870.045,37	12.837.672,78	106,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.285.650,14	11.285.650,14	2.350.263,53	11.858.742,93	105,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	822.113,52	822.113,52	519.781,84	978.929,85	119,07
2.2- Cota-Parte ICMS	7.755.248,00	7.755.248,00	1.956.542,56	9.670.666,97	124,70
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	57.737,45	57.737,45	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	103.222,42	103.222,42	25.431,43	144.198,08	139,70
2.5- Cota-Parte ITR	51.633,66	51.633,66	1.290,37	128.635,08	249,13
2.6- Cota-Parte IPVA	700.027,56	700.027,56	17.241,84	633.651,82	90,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.578.118,64	21.578.118,64	5.166.471,38	25.096.887,36	116,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	616,24	616,24	7.627,44	20.543,45	3.333,68
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	668.909,55	668.909,55	112.663,13	527.550,25	78,87
5.1- Transferências do Salário - Educação	262.238,52	262.238,52	38.362,75	215.428,34	82,15
5.2- Outras Transferências do FNDE	406.233,76	406.233,76	73.547,49	309.041,50	76,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	437,27	437,27	752,89	3.080,41	704,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	669.525,79	669.525,79	120.290,57	548.093,70	81,86
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.990.703,86	3.990.703,86	870.153,84	4.487.178,60	112,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.257.130,03	2.257.130,03	470.052,66	2.371.748,33	105,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.551.049,60	1.551.049,60	391.308,46	1.934.133,19	124,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.547,50	11.547,50	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.644,49	20.644,49	5.086,29	28.839,66	139,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	10.326,73	10.326,73	258,05	25.726,88	249,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.005,51	140.005,51	3.448,38	126.730,54	90,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.909.541,28	2.909.541,28	602.092,70	3.154.708,45	108,43
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.908.198,43	2.908.198,43	600.657,80	3.149.746,77	108,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.342,85	1.342,85	1.434,90	4.961,68	369,49
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.082.505,43	-1.082.505,43	-269.496,04	-1.337.431,83	123,55
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.082.505,43	1.082.505,43	269.496,04	1.337.431,83	123,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.698.109,37	2.828.109,37	2.700.577,08	95,49	2.700.577,08	95,49	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.087.505,25	1.287.505,25	1.227.894,48	95,37	1.227.894,48	95,37	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.610.604,12	1.540.604,12	1.472.682,60	95,59	1.472.682,60	95,59	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	211.431,91	381.431,91	379.878,29	99,59	379.878,29	99,59	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	211.431,91	381.431,91	379.878,29	99,59	379.878,29	99,59	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) 2.909.541,28		3.209.541,28	3.080.455,37	95,98	3.080.455,37	95,98	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							30.777,63
17.1- FUNDEB 60%							21.011,15
17.2- FUNDEB 40%							9.766,48
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							30.777,63
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							3.049.677,74
19.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							84,94
19.2- Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							3,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							30.777,63
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²							30.777,63
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO							FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.526.888,24	1.869.888,24	1.732.981,55	92,68	1.731.577,05	92,68	1.404,50
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.087.505,25	1.287.505,25	1.227.894,48	95,37	1.227.894,48	95,37	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	439.382,99	582.382,99	505.087,07	86,73	503.682,57	86,73	1.404,50
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.994.545,69	4.765.545,69	3.948.007,54	82,84	3.938.509,40	82,84	9.498,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.822.036,03	1.922.036,03	1.852.560,89	96,39	1.852.560,89	96,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.172.509,66	2.843.509,66	2.290.859,23	80,56	2.274.659,69	80,56	16.199,54
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-195.412,58	0,00	-188.711,18	0,00	-6.701,40
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	329.721,07	329.721,07	260.121,05	78,89	260.121,05	78,89	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.851.155,00	6.965.155,00	5.941.110,14	85,30	5.930.207,50	85,30	10.902,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.337.431,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							4.961,68
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							30.777,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							310.750,95
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-990.941,57
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							6.671.930,66
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,58
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	262.451,35	353.696,68	287.806,64	81,37	286.552,39	81,37	1.254,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	406.458,20	410.833,77	286.991,35	69,86	286.991,35	69,86	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	668.909,55	764.530,45	574.797,99	75,18	573.543,74	75,18	1.254,25
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.520.064,55	7.729.685,45	6.515.908,13	84,30	6.503.751,24	84,30	12.156,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.604,04	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	30.777,63	94.043,23
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.149.746,77	215.428,34
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.080.455,37	289.350,29
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.080.455,37	286.552,39
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	2.797,90
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.961,68	1.348,70
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.030,71	21.469,98
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	105.030,71	21.469,98

Paula Freitas, 25/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ

Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:86597C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULAFREITAS							
RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00		89.583,00				-89.583,00
Receita deAlienação De Bens Móveis	0,00		83.480,00				-83.480,00
Receita de Rendimentos deAplicações Financeiras	0,00		6.103,00				-6.103,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2020 (i)			Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	165.825,44			89.583,00			255.408,44
FONTE:							

Paula Freitas, 25/01/2022

SEBASTIÃOALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:5A53FCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	802.485,89	802.485,89	1.682.062,63	209,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.391,08	97.391,08	226.492,98	232,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	151.881,07	151.881,07	422.658,22	278,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	388.917,33	388.917,33	716.246,76	184,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.462,60	125.462,60	257.010,97	204,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.659,09	4.659,09	22.485,11	482,61
Dívida Ativa dos Impostos	27.777,23	27.777,23	25.878,09	93,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.397,49	6.397,49	11.290,50	176,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.953.519,23	19.953.519,23	22.435.894,88	112,44
Cota-Parte FPM	11.285.650,14	11.285.650,14	11.858.742,93	105,08
Cota-Parte ITR	51.633,66	51.633,66	128.635,08	249,13
Cota-Parte IPVA	700.027,56	700.027,56	633.651,82	90,52
Cota-Parte ICMS	7.755.248,00	7.755.248,00	9.670.666,97	124,70
Cota-Parte IPI-Exportação	103.222,42	103.222,42	144.198,08	139,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.737,45	57.737,45	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.737,45	57.737,45	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.756.005,12	20.756.005,12	24.117.957,51	116,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.886.630,54	1.886.630,54	1.527.692,88	80,97
Provenientes da União	1.061.693,31	1.061.693,31	1.017.969,72	95,88
Provenientes dos Estados	807.831,59	807.831,59	304.045,05	37,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.105,64	17.105,64	205.678,11	1.202,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	83.480,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.886.630,54	1.886.630,54	1.611.172,88	85,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	4.683.543,73	6.476.545,42	5.785.192,71	89,33	5.752.237,54	88,82	32.955,17
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.683.543,73	6.476.545,42	5.785.192,71	89,33	5.752.237,54	88,82	32.955,17
Pessoal e Encargos Sociais	2.358.547,81	2.688.547,81	2.433.476,48	90,51	2.433.476,48	90,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.324.995,92	3.787.997,61	3.351.716,23	88,48	3.318.761,06	87,61	32.955,17
DESPESAS DE CAPITAL	713.794,47	844.368,28	214.622,80	25,42	201.032,80	23,81	13.590,00
Investimentos	713.794,47	844.368,28	214.622,80	25,42	201.032,80	23,81	13.590,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.397.338,20	7.320.913,70	5.999.815,51	81,95	5.953.270,34	81,32	46.545,17
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.870.923,68	2.662.032,69	1.812.537,50	30,21	1.810.773,50	30,42	1.764,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.285.923,68	2.026.125,37	1.762.880,04	29,38	1.761.116,04	29,58	1.764,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	585.000,00	635.907,32	49.657,46	0,83	49.657,46	0,83	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12.579,45	0,21	12.579,45	0,21	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.431,46	0,04	2.431,46	0,04	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	46.159,70	0,77	46.159,70	0,78	46.159,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.870.923,68	2.662.032,69	1.873.708,11	31,23	1.871.944,11	31,44	1.764,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV -	3.526.414,52	4.658.881,01	4.126.107,40	68,77	4.081.326,23	68,56	44.781,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-508.413,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	43.847,27	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	2.431,46		-2.431,46	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	5.104.430,40	7.028.005,90	5.843.884,46	97,40	5.797.339,29	97,38	46.545,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	79.665,59	1,33	79.665,59	1,34	0,00
Vigilância Sanitária	81.021,01	81.021,01	28.264,06	0,47	28.264,06	0,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.886,89	51.886,89	41.802,80	0,70	41.802,80	0,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	79.999,90	79.999,90	6.198,60	0,10	6.198,60	0,10	0,00
TOTAL	5.397.338,20	7.320.913,70	5.999.815,51	100,00	5.953.270,34	100,00	46.545,17

Paula Freitas, 25/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ

Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:2C1B1389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIII RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	27.674.242,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Paula Freitas, 25/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:1052CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.878.212,60
Previsão Atualizada	23.878.212,60
Receitas Realizadas	28.805.890,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.768.910,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.473.015,84
Dotação Atualizada	31.006.560,54
Despesas Empenhadas	23.197.734,39
Despesas Liquidadas	22.587.995,62
Despesas pagas	22.587.995,62
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	609.738,77
Superavit Orçamentário	6.217.894,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.197.734,39
Liquidadas	22.587.995,62
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	609.738,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.674.242,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.674.242,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.674.242,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		377.447,47	5.953.232,50	15,77
Resultado Primário - Acima da Linha		350.000,00	5.945.170,74	16,99
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	613.809,99	112.141,88	501.668,11	0,00
EXECUTIVO	613.809,99	112.141,88	501.668,11	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	141.284,68	0,00	141.284,68	0,00
EXECUTIVO	141.284,68	0,00	141.284,68	0,00
TOTAL:	755.094,67	112.141,88	642.952,79	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.930.207,50	25%	26,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.590.396,27	70%	84,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			3.353.554,83	4.976.725,45
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			89.583,00	-89.583,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.081.326,23	15,00	17,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paula Freitas, 26/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:7B90BE28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - SEMESTRE 02/2021 - PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR – PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:216CCE40

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAOFISCAL - SEMESTRE 02/2021 - PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 2º Semestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		26.928.039,37
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	933.233,13	3,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.615.682,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.534.898,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.454.114,12	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:7E9BE9A7

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	25.450.286,00	6.213.983,85	24,42	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
RECEITAS CORRENTES	25.450.286,00	25.450.286,00	6.213.983,85	24,42	28.262.493,84	111,05	-2.812.207,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	983.825,00	983.825,00	648.833,87	65,95	1.927.074,12	195,88	-943.249,12
IMPOSTOS	704.187,00	704.187,00	617.029,35	87,62	1.704.681,44	242,08	-1.000.494,44
TAXAS	106.000,00	106.000,00	28.730,27	27,10	201.077,77	189,70	-95.077,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	173.638,00	173.638,00	3.074,25	1,77	21.314,91	12,28	152.323,09
RECEITAPATRIMONIAL	243.906,00	243.906,00	34.414,40	14,11	72.010,94	29,52	171.895,06
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	240.906,00	240.906,00	34.414,40	14,29	72.010,94	29,89	168.895,06
RECEITADE SERVIÇOS	23.678,00	23.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.678,00	23.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	24.198.877,00	24.198.877,00	5.526.564,38	22,84	26.219.851,81	108,35	-2.020.974,81
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.017.877,00	13.017.877,00	2.973.483,35	22,84	12.649.230,09	97,17	368.646,91
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.381.000,00	8.381.000,00	1.894.871,93	22,61	10.133.430,89	120,91	-1.752.430,89
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.800.000,00	2.800.000,00	658.209,10	23,51	3.437.190,83	122,76	-637.190,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.171,20	0,00	43.556,97	0,00	-43.556,97
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449,00	0,00	-3.449,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.171,20	0,00	40.107,97	0,00	-40.107,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.175,68	0,00	-2.219.175,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.095,39	0,00	-1.180.095,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.095,39	0,00	-1.180.095,39
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.080,29	0,00	-1.039.080,29
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.080,29	0,00	-1.039.080,29
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.450.286,00	25.450.286,00	6.213.983,85	24,42	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.450.286,00	25.450.286,00	6.213.983,85	24,42	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.450.286,00	25.450.286,00	6.213.983,85	24,42	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	30.414,95	—	—	30.414,95	——	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—		—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	30.414,95	—	—	30.414,95	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.018.605,69	3.813.280,02	10.394.101,49	30.008.094,59	3.823.791,12	29.460.762,89	10.511,10
DESPESAS CORRENTES	22.994.286,00	25.833.070,68	7.199.396,56	23.937.823,11	1.895.247,57	7.196.646,56	23.933.373,11	1.899.697,57	23.905.073,73	4.450,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.862.599,00	15.190.068,23	4.683.935,58	14.514.381,03	675.687,20	4.683.935,58	14.514.381,03	675.687,20	14.487.253,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	42.800,00	177.800,00	134.900,00	177.700,00	100,00	134.900,00	177.700,00	100,00	177.700,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.088.887,00	10.465.202,45	2.380.560,98	9.245.742,08	1.219.460,37	2.377.810,98	9.241.292,08	1.223.910,37	9.240.119,82	4.450,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.328.700,00	7.998.515,03	3.203.516,03	6.080.782,58	1.917.732,45	3.197.454,93	6.074.721,48	1.923.793,55	5.555.689,16	6.061,10
INVESTIMENTOS	1.778.700,00	6.303.704,95	2.248.981,54	4.385.972,50	1.917.732,45	2.248.981,54	4.385.972,50	1.917.732,45	3.866.940,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	550.000,00	1.694.810,08	954.534,49	1.694.810,08	0,00	948.473,39	1.688.748,98	6.061,10	1.688.748,98	6.061,10
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	127.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.018.605,69	3.813.280,02	10.394.101,49	30.008.094,59	3.823.791,12	29.460.762,89	10.511,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.018.605,69	3.813.280,02	10.394.101,49	30.008.094,59	3.823.791,12	29.460.762,89	10.511,10
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	463.063,83	—	—	473.574,93	—	1.020.906,63	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.481.669,52	—	10.394.101,49	30.481.669,52	—	30.481.669,52	10.511,10
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

PAULO FRONTIN , 26/01/2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

CARLAPECH

Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:C678C74B

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO2021/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.018.605,69	100,00	3.813.280,02	10.394.101,49	30.008.094,59	100,00	3.823.791,12	10.511,10
Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	154.802,92	1.036.166,12	3,45	283.833,88	152.052,92	1.031.716,12	3,44	288.283,88	4.450,00
Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	154.802,92	1.036.166,12	3,45	283.833,88	152.052,92	1.031.716,12	3,44	288.283,88	4.450,00
Administração	5.875.235,00	4.775.307,84	1.452.076,58	4.447.197,03	14,81	328.110,81	1.452.076,58	4.447.197,03	14,82	328.110,81	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	351.000,00	341.000,00	74.911,14	324.682,67	1,08	16.317,33	74.911,14	324.682,67	1,08	16.317,33	0,00
Administração Geral	4.776.545,00	3.613.845,11	1.022.616,20	3.407.464,19	11,35	206.380,92	1.022.616,20	3.407.464,19	11,36	206.380,92	0,00
Controle Interno	408.800,00	395.000,00	178.447,78	338.907,99	1,13	56.092,01	178.447,78	338.907,99	1,13	56.092,01	0,00
Administração de Receitas	338.890,00	425.462,73	176.101,46	376.142,18	1,25	49.320,55	176.101,46	376.142,18	1,25	49.320,55	0,00
Assistência Social	1.474.092,00	1.323.149,56	285.796,71	1.158.211,58	3,86	164.937,98	285.796,71	1.158.211,58	3,86	164.937,98	0,00
Assistência ao Idoso	68.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	451.592,00	316.690,98	21.555,31	254.545,08	0,85	62.145,90	21.555,31	254.545,08	0,85	62.145,90	0,00
Assistência Comunitária	954.500,00	1.000.458,58	264.241,40	903.666,50	3,01	96.792,08	264.241,40	903.666,50	3,01	96.792,08	0,00
Saúde	4.770.345,00	8.194.067,58	1.982.459,42	7.053.968,99	23,50	1.140.098,59	1.982.459,42	7.053.968,99	23,51	1.140.098,59	0,00
Atenção Básica	4.270.345,00	7.694.067,58	1.981.911,85	6.681.580,25	22,26	1.012.487,33	1.981.911,85	6.681.580,25	22,27	1.012.487,33	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	300.000,00	300.000,00	547,57	241.228,25	0,80	58.771,75	547,57	241.228,25	0,80	58.771,75	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	0,00	131.160,49	0,44	68.839,51	0,00	131.160,49	0,44	68.839,51	0,00
Educação	8.222.438,75	8.591.992,38	2.495.820,07	7.968.979,11	26,55	623.013,27	2.495.820,07	7.968.979,11	26,56	623.013,27	0,00
Administração Geral	0,00	60.000,00	0,00	54.625,00	0,18	5.375,00	0,00	54.625,00	0,18	5.375,00	0,00
Ensino Fundamental	7.132.069,75	7.614.016,04	2.295.191,72	7.227.666,07	24,08	386.349,97	2.295.191,72	7.227.666,07	24,09	386.349,97	0,00
Ensino Médio	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	980.019,00	899.866,34	182.518,35	668.578,04	2,23	231.288,30	182.518,35	668.578,04	2,23	231.288,30	0,00
Educação Básica	76.250,00	18.110,00	18.110,00	18.110,00	0,06	0,00	18.110,00	18.110,00	0,06	0,00	0,00
Cultura	44.600,00	5.310,00	0,00	5.310,00	0,02	0,00	0,00	5.310,00	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	44.600,00	5.310,00	0,00	5.310,00	0,02	0,00	0,00	5.310,00	0,02	0,00	0,00
Urbanismo	438.000,00	402.297,41	656,89	257.828,92	0,86	144.468,49	656,89	257.828,92	0,86	144.468,49	0,00
Serviços Urbanos	438.000,00	402.297,41	656,89	257.828,92	0,86	144.468,49	656,89	257.828,92	0,86	144.468,49	0,00
Habitação	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	28.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	28.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GestãoAmbiental	296.400,00	252.377,79	143.334,79	243.633,77	0,81	8.744,02	143.334,79	243.633,77	0,81	8.744,02	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	296.400,00	252.377,79	143.334,79	243.633,77	0,81	8.744,02	143.334,79	243.633,77	0,81	8.744,02	0,00
Agricultura	140.000,00	128.232,25	1.029,00	128.232,25	0,43	0,00	1.029,00	128.232,25	0,43	0,00	0,00
Extensão Rural	140.000,00	128.232,25	1.029,00	128.232,25	0,43	0,00	1.029,00	128.232,25	0,43	0,00	0,00
Indústria	40.000,00	1.179.231,71	857.167,30	1.149.231,71	3,83	30.000,00	857.167,30	1.149.231,71	3,83	30.000,00	0,00
Promoção Industrial	40.000,00	1.179.231,71	857.167,30	1.149.231,71	3,83	30.000,00	857.167,30	1.149.231,71	3,83	30.000,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.696.445,25	5.532.506,11	1.931.763,74	4.452.765,45	14,83	1.079.740,66	1.931.763,74	4.452.765,45	14,84	1.079.740,66	0,00
Transporte Rodoviário	1.696.445,25	5.532.506,11	1.931.763,74	4.452.765,45	14,83	1.079.740,66	1.931.763,74	4.452.765,45	14,84	1.079.740,66	0,00
Encargos Especiais	847.303,00	2.127.113,08	1.098.005,17	2.117.080,76	7,05	10.032,32	1.091.944,07	2.111.019,66	7,03	16.093,42	6.061,10
Serviço da Dívida Interna	432.800,00	1.582.610,08	1.009.434,49	1.582.510,08	5,27	100,00	1.003.373,39	1.576.448,98	5,25	6.161,10	6.061,10
Outros Encargos Especiais	414.503,00	544.503,00	88.570,68	534.570,68	1,78	9.932,32	88.570,68	534.570,68	1,78	9.932,32	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.018.605,69	100,00	3.813.280,02	10.394.101,49	30.008.094,59	100,00	3.823.791,12	10.511,10
RESERVADE CONTINGÊNCIA	127.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	25.450.286,00	33.831.885,71	10.402.912,59	30.018.605,69	100,00	3.813.280,02	10.394.101,49	30.008.094,59	100,00	3.823.791,12	10.511,10
FONTE:											

PAULO FRONTIN , 26/01/2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

CARLA PECH

Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:971E6CEF

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADES OCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
Entidade:PREFEITURA MUNICIPALDE PAULOFRONTIN					
RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	704.187,00	704.187,00	617.029,35	1.704.681,44	242,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	533.000,00	533.000,00	15.939,20	334.236,08	62,71
1.1.1- IPTU	518.000,00	518.000,00	5.965,33	284.009,25	54,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	9.973,87	50.226,83	334,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.000,00	34.000,00	28.362,53	301.340,66	886,30
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	28.362,53	300.987,98	1.504,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	352,68	2,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67.187,00	67.187,00	104.234,43	600.611,51	893,94
1.3.1- ISS	64.187,00	64.187,00	101.364,97	589.075,74	917,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	2.869,46	11.535,77	384,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	468.493,19	468.493,19	669,28
1.4.1- IRRF	70.000,00	70.000,00	468.493,19	468.493,19	669,28
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.023.880,00	22.023.880,00	5.202.875,62	25.337.406,45	115,05
2.1- Cota-Parte FPM	12.240.130,00	12.240.130,00	2.870.014,87	12.837.642,28	104,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.130,00	11.400.130,00	2.350.233,03	11.858.712,43	104,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	840.000,00	840.000,00	519.781,84	978.929,85	116,54
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	2.246.122,02	11.182.882,53	128,54
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	58.750,00	58.750,00	20.140,70	118.729,34	202,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	29.195,78	165.544,69	132,44
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	10.891,87	32.259,19	129,04
2.6- Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	26.510,38	1.000.348,42	114,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.728.067,00	22.728.067,00	5.819.904,97	27.042.087,89	118,98
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	0,00	54,72	0,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.673,00	900.673,00	136.333,60	648.921,85	72,05
5.1- Transferências do Salário - Educação	232.800,00	232.800,00	39.980,07	225.310,30	96,78
5.2- Outras Transferências do FNDE	665.873,00	665.873,00	95.227,86	421.157,19	63,25
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.125,67	2.454,36	122,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	2.723,95	6.995,01	233,17
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	2.723,95	6.995,01	233,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	919.673,00	919.673,00	139.057,55	655.971,58	71,33
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.236.776,00	4.236.776,00	936.618,65	4.871.694,67	114,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.026,00	2.280.026,00	470.046,56	2.371.742,23	104,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	449.224,36	2.236.576,35	128,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.750,00	11.750,00	4.028,14	23.745,80	202,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	25.000,00	25.000,00	5.839,15	33.108,91	132,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	2.5)) 5.000,00	5.000,00	2.178,36	6.451,72	129,03
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	175.000,00	175.000,00	5.302,08	200.069,66	114,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.840.000,00	2.840.000,00	659.498,48	3.439.570,47	121,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	658.209,10	3.437.190,83	122,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	1.289,38	2.379,64	5,95
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.436.776,00	-1.436.776,00	-278.409,55	-1.434.503,84	99,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.436.776,00	1.436.776,00	278.409,55	1.434.503,84	99,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.743.000,00	3.286.252,92	3.286.252,92	100,00	3.286.252,92	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	173.200,00	124.613,77	124.613,77	100,00	124.613,77	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.569.800,00	3.161.639,15	3.161.639,15	100,00	3.161.639,15	100,00	0,00

14- OUTRAS DESPESAS	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.840.000,00	3.286.252,92	3.286.252,92	100,00	3.286.252,92	100,00	0,00
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							3.286.252,92
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							95,54
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							4,46
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²							0,00
MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODO ENSINO-DESPESASCUSTEADASCOMARECEITARESULTANTEDEIMPOSTOSE RECURSOSDO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	643.146,00	562.993,34	516.698,90	91,78	516.698,90	91,78	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	173.200,00	124.613,77	124.613,77	100,00	124.613,77	100,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	469.946,00	438.379,57	392.085,13	89,44	392.085,13	89,44	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.565.269,75	7.047.216,04	6.795.912,99	96,43	6.795.912,99	96,43	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.666.800,00	3.161.639,15	3.161.639,15	100,00	3.161.639,15	100,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.898.469,75	3.885.576,89	3.755.501,61	96,65	3.755.501,61	96,65	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-121.227,77	0,00	-121.227,77	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	76.250,00	18.110,00	18.110,00	100,00	18.110,00	100,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.318.765,75	7.628.319,38	7.330.721,89	96,10	7.330.721,89	96,10	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.434.503,84
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							2.379,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) 116,80							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-1.432.007,40
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							8.744.619,29
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.800,00	233.800,00	112.163,18	47,97	112.163,18	47,97	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	669.873,00	729.873,00	404.866,27	55,47	404.866,27	55,47	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	903.673,00	963.673,00	517.029,45	53,65	517.029,45	53,65	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.222.438,75	8.591.992,38	7.847.751,34	91,34	7.847.751,34	91,34	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO						SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	116,80
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						0,00	14.497,85
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.437.190,83	225.310,30
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.439.570,47	113.956,25
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO						3.286.252,92	112.163,18
48.2- RESTOS A PAGAR						153.317,55	1.793,07
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.379,64	2.198,73

50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	128.050,63
51- (+) AJUSTES	1.669.385,50	2.682,50
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1.669.385,50	2.682,50
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.669.385,50	130.733,13

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:178DDD93

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	704.187,00	704.187,00	1.704.681,44	242,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	518.000,00	518.000,00	284.009,25	54,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	300.987,98	1.504,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.187,00	64.187,00	589.075,74	917,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	468.493,19	669,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	11.430,34	127,00
DívidaAtiva dos Impostos	7.000,00	7.000,00	35.723,79	510,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	16.000,00	16.000,00	14.961,15	93,51
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.183.880,00	21.183.880,00	24.358.476,60	114,99
Cota-Parte FPM	11.400.130,00	11.400.130,00	11.858.712,43	104,02
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	32.259,19	129,04
Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	1.000.348,42	114,33
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	11.182.882,53	128,54
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	165.544,69	132,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.750,00	58.750,00	118.729,34	202,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.750,00	58.750,00	118.729,34	202,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.888.067,00	21.888.067,00	26.063.158,04	119,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.932.906,00	1.932.906,00	1.514.266,00	78,34
Provenientes da União	1.292.000,00	1.292.000,00	1.326.405,37	102,66
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	115.849,69	28,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	240.906,00	240.906,00	72.010,94	29,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.932.906,00	1.932.906,00	1.514.266,00	78,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.218.345,00	7.551.567,58	6.890.778,99	91,25	6.890.778,99	91,25	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.218.345,00	7.551.567,58	6.890.778,99	91,25	6.890.778,99	91,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.449.200,00	2.920.430,42	2.806.244,36	96,09	2.806.244,36	96,09	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.769.145,00	4.631.137,16	4.084.534,63	88,20	4.084.534,63	88,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	552.000,00	642.500,00	163.190,00	25,40	163.190,00	25,40	0,00
Investimentos	552.000,00	642.500,00	163.190,00	25,40	163.190,00	25,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.770.345,00	8.194.067,58	7.053.968,99	86,09	7.053.968,99	86,09	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.270.655,00	2.370.655,00	1.601.063,17	22,70	1.601.063,17	22,70	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	706.000,00	806.000,00	134.557,65	1,91	134.557,65	1,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.564.655,00	1.564.655,00	1.466.505,52	20,79	1.466.505,52	20,79	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	3.242,78	0,05	3.242,78	0,05	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.270.655,00	2.370.655,00	1.604.492,95	22,75	1.604.492,95	22,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.499.690,00	5.823.412,58	5.449.476,04	77,25	5.449.476,04	77,25	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.540.002,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.270.345,00	7.694.067,58	6.681.580,25	94,72	6.681.580,25	94,72	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	300.000,00	300.000,00	241.228,25	3,42	241.228,25	3,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	131.160,49	1,86	131.160,49	1,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.770.345,00	8.194.067,58	7.053.968,99	100,00	7.053.968,99	100,00	0,00

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A8666591

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL													
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO													
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	289.069,52	564.882,79	552.816,00	48.024,33	253.111,98	4.647,24	-	-	-	1.933,53	2.713,71	255.825,69	
EXECUTIVO	289.069,52	564.882,79	552.816,00	48.024,33	253.111,98	4.647,24	0,00	0,00	0,00	1.933,53	2.713,71	255.825,69	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	289.069,52	564.882,79	552.816,00	48.024,33	253.111,98	4.647,24	0,00	0,00	0,00	1.933,53	2.713,71	255.825,69
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	5.715,65	0,00	3.893,74	0,00	1.821,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,91
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.591,50	0,00	12.908,74	0,00	8.682,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.682,76
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	7.912,79	0,00	0,00	0,00	7.912,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.912,79
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.333,44	0,00	0,00	0,00	3.333,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,44
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,91	1.172,91
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,80	1.540,80
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	8.157,83	0,00	3.602,82	0,00	4.555,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,01
PODER EXECUTIVO	242.358,31	564.882,79	532.410,70	48.024,33	226.806,07	1.933,53	0,00	0,00	0,00	1.933,53	0,00	226.806,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	289.069,52	564.882,79	552.816,00	48.024,33	253.111,98	4.647,24	0,00	0,00	0,00	1.933,53	2.713,71	255.825,69
FONTE:												

PAULO FRONTIN , 26/01/2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

CARLAPECH

Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B5B74E95

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.450.286,00	28.262.493,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	983.825,00	1.927.074,12
I.P.T.U.	533.000,00	334.236,08
I.S.S.	67.187,00	600.611,51
I.T.B.I.	34.000,00	301.340,66
I.R.R.F.	70.000,00	468.493,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.638,00	222.392,68
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	243.906,00	72.010,94
Aplicações Financeiras(II)	240.906,00	72.010,94
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.198.877,00	26.219.851,81
Cota-Parte do FPM	9.960.104,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.960.000,00	8.946.306,18
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	800.278,76
Cota-Parte do ITR	20.000,00	25.807,47
Transferências da LC 87/1996	47.000,00	94.983,54

Transferências da LC 61/1989	100.000,00	132.435,78
Transferências do FUNDEB	2.800.000,00	3.437.190,83
Outras Transferências Correntes	3.611.773,00	2.316.949,20
Demais Receitas Correntes	23.678,00	43.556,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.678,00	43.556,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	25.209.380,00	28.190.482,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	2.219.175,68
Operação de Crédito(VI)	0,00	1.180.095,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.039.080,29
Convênios	0,00	1.039.080,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	1.039.080,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.209.380,00	29.229.563,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.833.070,68	23.937.823,11	23.933.373,11	23.905.073,73	552.742,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.190.068,23	14.514.381,03	14.514.381,03	14.487.253,91	520.310,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	177.800,00	177.700,00	177.700,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.465.202,45	9.245.742,08	9.241.292,08	9.240.119,82	32.432,16	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.465.202,45	9.245.742,08	9.241.292,08	9.240.119,82	32.432,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.655.270,68	23.760.123,11	23.755.673,11	23.727.373,73	552.742,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.998.515,03	6.080.782,58	6.074.721,48	5.555.689,16	73,03	0,00	0,00
Investimentos	6.303.704,95	4.385.972,50	4.385.972,50	3.866.940,18	73,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.694.810,08	1.694.810,08	1.688.748,98	1.688.748,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.303.704,95	4.385.972,50	4.385.972,50	3.866.940,18	73,03	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.959.275,63	28.146.095,61	28.141.645,61	27.594.313,91	552.816,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		1.082.433,28					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	550.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	72.010,94	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	177.700,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	976.744,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	550.000,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.901.833,22	4.060.850,96

DEDUÇÕES (XXIX)	867.933,10	1.629.590,22
Disponibilidade de Caixa	867.933,10	1.629.590,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.721.885,41	2.430.033,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	853.952,31	800.443,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.033.900,12	2.431.260,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.397.360,62	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	53.508,63
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.450.869,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.345.180,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	30.414,95
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	30.414,95
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:63EC89F8

GABINETE DO PREFEITO
SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO				
RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	704.187,00	704.187,00	1.704.681,44	242,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	518.000,00	518.000,00	284.009,25	54,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	300.987,98	1.504,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.187,00	64.187,00	589.075,74	917,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	468.493,19	669,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	11.430,34	127,00
DívidaAtiva dos Impostos	7.000,00	7.000,00	35.723,79	510,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	16.000,00	16.000,00	14.961,15	93,51
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.183.880,00	21.183.880,00	24.358.476,60	114,99
Cota-Parte FPM	11.400.130,00	11.400.130,00	11.858.712,43	104,02
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	32.259,19	129,04
Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	1.000.348,42	114,33
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	11.182.882,53	128,54
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	165.544,69	132,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.750,00	58.750,00	118.729,34	202,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.750,00	58.750,00	118.729,34	202,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.888.067,00	21.888.067,00	26.063.158,04	119,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.932.906,00	1.932.906,00	1.514.266,00	78,34
Provenientes da União	1.292.000,00	1.292.000,00	1.326.405,37	102,66
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	115.849,69	28,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	240.906,00	240.906,00	72.010,94	29,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.932.906,00	1.932.906,00	1.514.266,00	78,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.218.345,00	7.551.567,58	6.890.778,99	91,25	6.890.778,99	91,25	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.218.345,00	7.551.567,58	6.890.778,99	91,25	6.890.778,99	91,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.449.200,00	2.920.430,42	2.806.244,36	96,09	2.806.244,36	96,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.769.145,00	4.631.137,16	4.084.534,63	88,20	4.084.534,63	88,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	552.000,00	642.500,00	163.190,00	25,40	163.190,00	25,40	0,00
Investimentos	552.000,00	642.500,00	163.190,00	25,40	163.190,00	25,40	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.770.345,00	8.194.067,58	7.053.968,99	86,09	7.053.968,99	86,09	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.270.655,00	2.370.655,00	1.601.063,17	22,70	1.601.063,17	22,70	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	706.000,00	806.000,00	134.557,65	1,91	134.557,65	1,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.564.655,00	1.564.655,00	1.466.505,52	20,79	1.466.505,52	20,79	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	187,00	0,00	187,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	3.242,78	0,05	3.242,78	0,05	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.270.655,00	2.370.655,00	1.604.492,95	22,75	1.604.492,95	22,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.499.690,00	5.823.412,58	5.449.476,04	77,25	5.449.476,04	77,25	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							20,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.540.002,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOSAPAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	OU PRESCRITOS SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Semestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Semestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.270.345,00	7.694.067,58	6.681.580,25	94,72	6.681.580,25	94,72	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	300.000,00	300.000,00	241.228,25	3,42	241.228,25	3,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	131.160,49	1,86	131.160,49	1,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.770.345,00	8.194.067,58	7.053.968,99	100,00	7.053.968,99	100,00	0,00

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0AB3C19E

GABINETE DO PREFEITO
SIMPLIFICADO RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL	
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
RREO -Anexo 14 (LRF,Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.450.286,00
PrevisãoAtualizada	25.450.286,00
Receitas Realizadas	30.481.669,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	30.414,95
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.450.286,00
DotaçãoAtualizada	33.831.885,71
Despesas Empenhadas	30.018.605,69
Despesas Liquidadas	30.008.094,59
Despesas pagas	30.006.922,33
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	10.511,10
Superavit Orçamentário	473.574,93
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	30.018.605,69

Liquidadas			30.008.094,59	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			10.511,10	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL			Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida			26.928.039,37	
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			26.928.039,37	
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			26.928.039,37	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES			Até o Semestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal -Acima da Linha		0,00	430.584,78	0,00
Resultado Primário -Acima da Linha		0,00	536.273,84	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.647,24	1.933,53	0,00	2.713,71
EXECUTIVO	4.647,24	1.933,53	0,00	2.713,71
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	853.952,31	48.024,33	552.816,00	253.111,98
EXECUTIVO	853.952,31	48.024,33	552.816,00	253.111,98
TOTAL:	858.599,55	49.957,86	552.816,00	255.825,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.757.493,71	25%	36,61
MínimoAnual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.201.359,90	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.180.095,39	-1.180.095,39
DESPESAS DE CAPITAL			6.080.782,58	1.917.732,45
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Semestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.053.968,99	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1DDB3DD3

GABINETE DO PREFEITO
SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.928.039,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.928.039,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.928.039,37	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP	11.494.389,39	42,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.156.823,62	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.348.982,44	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	14.541.141,26	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.431.260,74	9,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.313.647,24	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.924.168,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.308.486,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.884.962,76	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.511,10	(267.509,05)
FONTE:		

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E54B330A

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DEATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes deAtivos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(RCL) (IV)	-	26.928.039,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:859E7446

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE OPERAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	1.180.095,39	-1.180.095,39
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.998.515,03	6.080.782,58	1.917.732,45
Investimentos	6.303.704,95	4.385.972,50	1.917.732,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.694.810,08	1.694.810,08	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.998.515,03	6.080.782,58	1.917.732,45
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.998.515,03	4.900.687,19	3.097.827,84
FONTE:			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5CD0D077

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADE SOCIAL											
JANEIROADEZEMBRO2021/SEMESTREJULHO - DEZEMBRO											
RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.018.605,69	100,00	3.813.280,02	19.614.282,69	30.008.094,59	100,00	3.823.791,12	10.511,10
Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	507.473,91	1.036.166,12	3,45	283.833,88	521.423,91	1.031.716,12	3,44	288.283,88	4.450,00
Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	507.473,91	1.036.166,12	3,45	283.833,88	521.423,91	1.031.716,12	3,44	288.283,88	4.450,00
Administração	5.875.235,00	4.775.307,84	2.697.978,45	4.447.197,03	14,81	328.110,81	2.697.978,45	4.447.197,03	14,82	328.110,81	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	351.000,00	341.000,00	151.266,55	324.682,67	1,08	16.317,33	151.266,55	324.682,67	1,08	16.317,33	0,00
Administração Geral	4.776.545,00	3.613.845,11	2.049.748,89	3.407.464,19	11,35	206.380,92	2.049.748,89	3.407.464,19	11,36	206.380,92	0,00
Controle Interno	408.800,00	395.000,00	260.705,42	338.907,99	1,13	56.092,01	260.705,42	338.907,99	1,13	56.092,01	0,00
Administração de Receitas	338.890,00	425.462,73	236.257,59	376.142,18	1,25	49.320,55	236.257,59	376.142,18	1,25	49.320,55	0,00
Assistência Social	1.474.092,00	1.323.149,56	651.027,30	1.158.211,58	3,86	164.937,98	651.027,30	1.158.211,58	3,86	164.937,98	0,00
Assistência ao Idoso	68.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	451.592,00	316.690,98	97.834,52	254.545,08	0,85	62.145,90	97.834,52	254.545,08	0,85	62.145,90	0,00
Assistência Comunitária	954.500,00	1.000.458,58	553.192,78	903.666,50	3,01	96.792,08	553.192,78	903.666,50	3,01	96.792,08	0,00
Saúde	4.770.345,00	8.194.067,58	4.666.170,08	7.053.968,99	23,50	1.140.098,59	4.666.170,08	7.053.968,99	23,51	1.140.098,59	0,00
Atenção Básica	4.270.345,00	7.694.067,58	4.528.706,75	6.681.580,25	22,26	1.012.487,33	4.528.706,75	6.681.580,25	22,27	1.012.487,33	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	300.000,00	300.000,00	81.026,62	241.228,25	0,80	58.771,75	81.026,62	241.228,25	0,80	58.771,75	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	56.436,71	131.160,49	0,44	68.839,51	56.436,71	131.160,49	0,44	68.839,51	0,00
Educação	8.222.438,75	8.591.992,38	4.654.084,41	7.968.979,11	26,55	623.013,27	4.654.084,41	7.968.979,11	26,56	623.013,27	0,00
Administração Geral	0,00	60.000,00	-2.875,00	54.625,00	0,18	5.375,00	-2.875,00	54.625,00	0,18	5.375,00	0,00
Ensino Fundamental	7.132.069,75	7.614.016,04	4.438.581,01	7.227.666,07	24,08	386.349,97	4.438.581,01	7.227.666,07	24,09	386.349,97	0,00
Ensino Médio	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	980.019,00	899.866,34	200.268,40	668.578,04	2,23	231.288,30	200.268,40	668.578,04	2,23	231.288,30	0,00
Educação Básica	76.250,00	18.110,00	18.110,00	18.110,00	0,06	0,00	18.110,00	18.110,00	0,06	0,00	0,00
Cultura	44.600,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	0,02	0,00	5.310,00	5.310,00	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	44.600,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	0,02	0,00	5.310,00	5.310,00	0,02	0,00	0,00

Urbanismo	438.000,00	402.297,41	46.983,48	257.828,92	0,86	144.468,49	46.983,48	257.828,92	0,86	144.468,49	0,00
Serviços Urbanos	438.000,00	402.297,41	46.983,48	257.828,92	0,86	144.468,49	46.983,48	257.828,92	0,86	144.468,49	0,00
Habitação	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	28.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	28.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GestãoAmbiental	296.400,00	252.377,79	208.162,86	243.633,77	0,81	8.744,02	208.162,86	243.633,77	0,81	8.744,02	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	296.400,00	252.377,79	208.162,86	243.633,77	0,81	8.744,02	208.162,86	243.633,77	0,81	8.744,02	0,00
Agricultura	140.000,00	128.232,25	1.896,66	128.232,25	0,43	0,00	1.896,66	128.232,25	0,43	0,00	0,00
Extensão Rural	140.000,00	128.232,25	1.896,66	128.232,25	0,43	0,00	1.896,66	128.232,25	0,43	0,00	0,00
Indústria	40.000,00	1.179.231,71	1.149.231,71	1.149.231,71	3,83	30.000,00	1.149.231,71	1.149.231,71	3,83	30.000,00	0,00
Promoção Industrial	40.000,00	1.179.231,71	1.149.231,71	1.149.231,71	3,83	30.000,00	1.149.231,71	1.149.231,71	3,83	30.000,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.696.445,25	5.532.506,11	3.715.039,17	4.452.765,45	14,83	1.079.740,66	3.715.039,17	4.452.765,45	14,84	1.079.740,66	0,00
Transporte Rodoviário	1.696.445,25	5.532.506,11	3.715.039,17	4.452.765,45	14,83	1.079.740,66	3.715.039,17	4.452.765,45	14,84	1.079.740,66	0,00
Encargos Especiais	847.303,00	2.127.113,08	1.303.035,76	2.117.080,76	7,05	10.032,32	1.296.974,66	2.111.019,66	7,03	16.093,42	6.061,10
Serviço da Dívida Interna	432.800,00	1.582.610,08	1.164.465,08	1.582.510,08	5,27	100,00	1.158.403,98	1.576.448,98	5,25	6.161,10	6.061,10
Outros Encargos Especiais	414.503,00	544.503,00	138.570,68	534.570,68	1,78	9.932,32	138.570,68	534.570,68	1,78	9.932,32	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.018.605,69	100,00	3.813.280,02	19.614.282,69	30.008.094,59	100,00	3.823.791,12	10.511,10
RESERVADE CONTINGÊNCIA	127.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.018.605,69	100,00	3.813.280,02	19.614.282,69	30.008.094,59	100,00	3.823.791,12	10.511,10
FONTE:											

PAULO FRONTIN , 26/01/2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

CARLA PECH

Secretária de Tributação e Finanças

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5CA6BF66

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

Município de PAULO FRONTIN - PR					
RELATÓRIORESUMIDO DAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL					
JANEIROADEZEMBRO2021/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO					
Entidade:PREFEITURA MUNICIPALDE PAULOFRONTIN					
RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	704.187,00	704.187,00	990.008,27	1.704.681,44	242,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	533.000,00	533.000,00	92.295,03	334.236,08	62,71
1.1.1- IPTU	518.000,00	518.000,00	61.320,87	284.009,25	54,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	30.974,16	50.226,83	334,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.000,00	34.000,00	109.218,06	301.340,66	886,30
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	108.995,03	300.987,98	1.504,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	223,03	352,68	2,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67.187,00	67.187,00	320.001,99	600.611,51	893,94
1.3.1- ISS	64.187,00	64.187,00	313.961,05	589.075,74	917,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	6.040,94	11.535,77	384,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	468.493,19	468.493,19	669,28
1.4.1- IRRF	70.000,00	70.000,00	468.493,19	468.493,19	669,28

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.023.880,00	22.023.880,00	13.117.083,17	25.337.406,45	115,05
2.1- Cota-Parte FPM	12.240.130,00	12.240.130,00	6.838.573,78	12.837.642,28	104,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.130,00	11.400.130,00	5.859.643,93	11.858.712,43	104,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	840.000,00	840.000,00	978.929,85	978.929,85	116,54
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	5.948.416,88	11.182.882,53	128,54
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	58.750,00	58.750,00	70.391,75	118.729,34	202,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	85.841,93	165.544,69	132,44
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	28.180,01	32.259,19	129,04
2.6- Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	145.678,82	1.000.348,42	114,33
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.728.067,00	22.728.067,00	14.107.091,44	27.042.087,89	118,98

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.	16.000,00	16.000,00	0,00	54,72	0,34
AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.673,00	900.673,00	447.169,49	648.921,85	72,05
5.1- Transferências do Salário - Educação	232.800,00	232.800,00	111.296,10	225.310,30	96,78
5.2- Outras Transferências do FNDE	665.873,00	665.873,00	333.540,31	421.157,19	63,25
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	2.333,08	2.454,36	122,72
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	6.101,76	6.995,01	233,17
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	6.101,76	6.995,01	233,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7	919.673,00	919.673,00	453.271,25	655.971,58	71,33

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.236.776,00	4.236.776,00	2.427.630,35	4.871.694,67	114,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.026,00	2.280.026,00	1.171.928,64	2.371.742,23	104,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	1.189.683,27	2.236.576,35	128,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.750,00	11.750,00	14.078,35	23.745,80	202,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	25.000,00	25.000,00	17.168,38	33.108,91	132,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	+ 2.5)) 5.000,00	5.000,00	5.635,94	6.451,72	129,03
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	175.000,00	175.000,00	29.135,77	200.069,66	114,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.840.000,00	2.840.000,00	1.744.639,59	3.439.570,47	121,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.742.758,52	3.437.190,83	122,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	1.881,07	2.379,64	5,95
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.436.776,00	-1.436.776,00	-684.871,83	-1.434.503,84	99,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.436.776,00	1.436.776,00	684.871,83	1.434.503,84	99,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 2.743.000,00		3.286.252,92	3.286.252,92	100,00	3.286.252,92	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	173.200,00	124.613,77	124.613,77	100,00	124.613,77	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.569.800,00	3.161.639,15	3.161.639,15	100,00	3.161.639,15	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.840.000,00	3.286.252,92	3.286.252,92	100,00	3.286.252,92	100,00	0,00
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							3.286.252,92
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							95,54
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							4,46
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²							0,00

MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODO ENSINO-DESPESASCUSTEADASCOMARECEITARESULTANTEDEIMPOSTOSE RECURSOSDO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	643.146,00	562.993,34	516.698,90	91,78	516.698,90	91,78	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	173.200,00	124.613,77	124.613,77	100,00	124.613,77	100,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	469.946,00	438.379,57	392.085,13	89,44	392.085,13	89,44	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.565.269,75	7.047.216,04	6.795.912,99	96,43	6.795.912,99	96,43	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.666.800,00	3.161.639,15	3.161.639,15	100,00	3.161.639,15	100,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.898.469,75	3.885.576,89	3.755.501,61	96,65	3.755.501,61	96,65	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-121.227,77	0,00	-121.227,77	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	76.250,00	18.110,00	18.110,00	100,00	18.110,00	100,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.318.765,75	7.628.319,38	7.330.721,89	96,10	7.330.721,89	96,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.434.503,84
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	2.379,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	116,80
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.432.007,40
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.744.619,29
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,34

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.800,00	233.800,00	112.163,18	47,97	112.163,18	47,97	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	669.873,00	729.873,00	404.866,27	55,47	404.866,27	55,47	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	903.673,00	963.673,00	517.029,45	53,65	517.029,45	53,65	0,00

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Semestre(e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Semestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.222.438,75	8.591.992,38	7.847.751,34	91,34	7.847.751,34	91,34	0,00

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	116,80
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	14.497,85
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	3.437.190,83	225.310,30
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	3.439.570,47	113.956,25
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.286.252,92	112.163,18
48.2- RESTOS A PAGAR	153.317,55	1.793,07
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	2.379,64	2.198,73
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O SEMESTRE	0,00	128.050,63
51- (+) AJUSTES	1.669.385,50	2.682,50
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1.669.385,50	2.682,50
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.669.385,50	130.733,13

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7BF1F6EA

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DAGESTÃOFISCAL

DEMONSTRATIVO DADÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA

ORÇAMENTOSFISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	1.901.833,22	1.982.054,04	4.060.850,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.871.592,96	1.797.618,31	3.926.110,59
Empréstimos	774.067,83	786.731,47	454.234,77
Internos	774.067,83	786.731,47	454.234,77
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	2.680.095,39
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.097.525,13	1.010.886,84	791.780,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.097.525,13	962.606,61	675.424,37
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	45.506,37	113.904,13
Com Instituição Não Financeira	0,00	2.773,86	2.451,93
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	38.853,40	30.000,00
Outras Dívidas	30.240,26	145.582,33	104.740,37
DEDUÇÕES (II)	772.292,39	2.648.130,35	1.370.985,83
Disponibilidade de Caixa	772.292,39	2.648.130,35	1.370.985,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.576.153,49	3.633.907,69	1.597.791,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	803.861,10	985.777,34	226.806,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	1.129.540,83	-666.076,31	2.689.865,13
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	23.600.468,91	25.723.728,72	26.928.039,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.600.468,91	25.723.728,72	26.928.039,37
% da DC sobre a RCLAJUSTADA(I/VI)	8,06%	7,71%	15,08%
% da DCL sobre a RCLAJUSTADA(III/VI)	4,79%	-2,59%	9,99%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	28.320.562,69	30.868.474,46	32.313.647,24
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	25.488.506,42	27.781.627,02	29.082.282,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	644,17	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.933,53	0,00	6.061,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:ADBB2C9B

GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR					EM 2020 (i)	Em 2021 (j) =(Ib -(IIf+ IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:362422DA

GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j)= (Ib – (IIf+ IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:80B49F9B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.450.286,00	28.262.493,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	983.825,00	1.927.074,12
I.P.T.U.	533.000,00	334.236,08
I.S.S.	67.187,00	600.611,51
I.T.B.I.	34.000,00	301.340,66
I.R.R.F.	70.000,00	468.493,19

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.638,00	222.392,68
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	243.906,00	72.010,94
Aplicações Financeiras(II)	240.906,00	72.010,94
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.198.877,00	26.219.851,81
Cota-Parte do FPM	9.960.104,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.960.000,00	8.946.306,18
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	800.278,76
Cota-Parte do ITR	20.000,00	25.807,47
Transferências da LC 87/1996	47.000,00	94.983,54
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	132.435,78
Transferências do FUNDEB	2.800.000,00	3.437.190,83
Outras Transferências Correntes	3.611.773,00	2.316.949,20
Demais Receitas Correntes	23.678,00	43.556,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.678,00	43.556,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	25.209.380,00	28.190.482,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	2.219.175,68
Operação de Crédito(VI)	0,00	1.180.095,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.039.080,29
Convênios	0,00	1.039.080,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	1.039.080,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.209.380,00	29.229.563,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.833.070,68	23.937.823,11	23.933.373,11	23.905.073,73	552.742,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.190.068,23	14.514.381,03	14.514.381,03	14.487.253,91	520.310,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	177.800,00	177.700,00	177.700,00	177.700,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.465.202,45	9.245.742,08	9.241.292,08	9.240.119,82	32.432,16	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.465.202,45	9.245.742,08	9.241.292,08	9.240.119,82	32.432,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.655.270,68	23.760.123,11	23.755.673,11	23.727.373,73	552.742,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.998.515,03	6.080.782,58	6.074.721,48	5.555.689,16	73,03	0,00	0,00
Investimentos	6.303.704,95	4.385.972,50	4.385.972,50	3.866.940,18	73,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.694.810,08	1.694.810,08	1.688.748,98	1.688.748,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.303.704,95	4.385.972,50	4.385.972,50	3.866.940,18	73,03	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.959.275,63	28.146.095,61	28.141.645,61	27.594.313,91	552.816,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.082.433,28						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	550.000,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2021						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	72.010,94						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	177.700,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	976.744,22						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	550.000,00						
ABAIXO DALINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						

	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.901.833,22	4.060.850,96
DEDUÇÕES (XXIX)	867.933,10	1.629.590,22
Disponibilidade de Caixa	867.933,10	1.629.590,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.721.885,41	2.430.033,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	853.952,31	800.443,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.033.900,12	2.431.260,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.397.360,62	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	53.508,63
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.450.869,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.345.180,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	30.414,95
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	30.414,95
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F0FB6C44

GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBILIDADE

RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAE DOS RESTOS APAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO										
RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) -	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO f) (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	200.735,67	228.572,88	0,00	0,00	0,00	(429.308,55)	10.511,10	0,00	(439.819,65)
Recursos Ordinários	0,00	173.764,31	1.172,26	0,00	0,00	0,00	(174.936,57)	10.511,10	0,00	(185.447,67)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	26.971,36	227.400,62	0,00	0,00	0,00	(254.371,98)	0,00	0,00	(254.371,98)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	52.376,31	291.631,70	2.713,71	0,00	0,00	(346.721,72)	0,00	0,00	(346.721,72)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	26.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.054,00)	0,00	0,00	(26.054,00)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	18.393,12	0,00	1.172,31	0,00	0,00	(19.565,43)	0,00	0,00	(19.565,43)
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	7.929,19	291.631,70	1.541,40	0,00	0,00	(301.102,29)	0,00	0,00	(301.102,29)
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	253.111,98	520.204,58	2.713,71	0,00	0,00	(776.030,27)	10.511,10	0,00	(786.541,37)

PAULO FRONTIN, 26/01/2022

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:52DCF064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Edital n.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2021.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 14.1 e 14.2 do Edital nº 01/2021

PROFESSOR				
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**	**PT**	**CLASSIF.**
97374	KHAWANA THAYNA PENZ	15/08/2000	3,50	23º
97202	DEBORA RODRIGUES WAGNER	13/03/1982	0,00	24º
96947	PATREICIA MAYARA DE OLIVEIRA	25/03/1995	0,00	25º
97046	ISADORA TAYNA GUARDA DA SILVA	19/10/1996	0,00	26º
96991	JAQUELINE AP. BREITENBACH STEINKE	11/05/1999	0,00	27º
96937	BRUNA EMANUELY MOMBACH	07/12/2001	0,00	28º

Legenda:

PT – Nota obtida na prova de títulos

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade.

b) caso ainda haja empate, será realizado o desempata através de sorteio público.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D´Oeste - PR, 27 de janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito de Pérola D´Oeste – PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

h) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

i) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

j) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);

k) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

l) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

m) Carteira de habilitação;

n) Conta corrente.

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:D67C3731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2022. DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 041/2022.

DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	28/01/2022 e 31/01/2022	Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	9362/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2022.

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F5DB9087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - EDITAL 01/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022

Para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Pinhal de São Bento, PR

EDITAL 01/2022 - PSS Estagiários

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/ PR**, torna pública a realização do Processo Seletivo para abertura de 20 (vinte) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior e Pós-Graduação, para atuarem junto ao Município de Pinhal de São Bento, PR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, o qual será promovido pelo Município de Pinhal de São Bento/ PR, e executado pelo Centro de Integração de Estudantes – Estágios Cin, com escritório posto na cidade de Pato Branco – PR, Rua Jaciretã, 23, Centro, Pato Branco - PR, o qual foi constituído através do Contrato nº 77/2021, como responsável pelos procedimentos necessários para a realização do presente certame, junto ao município de Pinhal de São Bento, na forma da Lei Municipal nº 818/2021 e Lei Federal nº 11.788/2008.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender às demandas do Município de Pinhal de São Bento/ PR, em conformidade a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme Item 2.3. do presente Edital.

1.3. O aperfeiçoamento do presente certame de seleção não induz à Administração Municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da administração do Município de Pinhal de São Bento, PR, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

1.4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Banca Examinadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.5. A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

1.6. Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma vaga do presente edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas de estágio poderão ser ofertadas, de acordo com a necessidade, conforme item **2.3 - Das vagas**, do presente Edital, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam condizentes com a formação ou profissionalização do candidato.

2.2. Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano da graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) concorrerão em igualdade às vagas destinadas ao Nível Superior. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano do Ensino Médio.

2.2.1. Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano do Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, concorrerão em igualdade às vagas destinadas aos demais candidatos referente as mesmas vagas. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano cursado.

2.2.2 Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano da Pós-Graduação concorrerão em igualdade às vagas destinadas à Pós-Graduação. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano da Graduação/Licenciatura.

2.3. Das vagas:

NÍVEL MÉDIO – 20h/30h	
CURSO	**VAGAS**
Ensino médio, Pós Médio Profissionalizante ou Educação de Jovens e Adultos - EJA	5 + CR

NÍVEL SUPERIOR – 20h/30h	
CURSO	**VAGAS**
Pedagogia	5 + CR
Administração, Gestão Pública, Secretariado, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Financeira, Recursos Humanos, Processos Gerenciais e demais cursos na área de Administração	5 + CR

PÓS-GRADUAÇÃO – 20h/30h	
CURSO	**VAGAS**
Possuir diploma em Pedagogia ou alguma licenciatura e cursar Pós-Graduação (especialização) em áreas relacionadas a Educação	5 + CR

*CR: Cadastro de Reserva

2.4. Os candidatos devem seguir as normas do Ministério da Educação – MEC e Instituições de Ensino quanto à possibilidade de celebração de contrato de estágio, principalmente em que se refere à carga horária mínima cursada.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei nº 11.788, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

3.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição declarar-se portador de necessidades especiais e especificar o(s) tipo(s) de deficiência(s) e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia Médica a ser determinada pelo Município de Pinhal de São Bento/PR, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial da qual é portador realmente o habilita a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).

3.3. Os portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidade especial, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.5. As vagas destinadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS VAGAS RESERVADAS A AUTODECLARANTES AFRODESCENDENTES

4.1. Aos candidatos participantes na qualidade de afrodescendente, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado do processo seletivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.5. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se afrodescendente, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.6. As vagas destinadas a afrodescendentes que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato ao estágio deverá baixar, ler e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelo edital deste certame disponibilizado no site https://licitar.online/pss/pinhaldesaobento, sendo que o formulário de inscrição deverá ser preenchido uma única vez.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias **28/01/2022 a 11/02/2022**, conforme cronograma constante no Anexo I, através do link disponibilizado no site https://licitar.online/pss/pinhaldesaobento.

5.3. Os estudantes com deficiência ou afrodescendentes poderão optar por concorrer por uma das cotas, de acordo, respectivamente, com os itens 3. ou 4., do presente edital.

5.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

5.5. Passo a passo para realizar a Inscrição:

a) Preencher o formulário de inscrição no site: https://licitar.online/pss/pinhaldesaobento;

b) Anexar cópia frente e verso do RG e CPF;

c) Anexar cópia do Comprovante de Residência;

d) Anexar Declaração de matrícula atualizada, **constando o curso e o semestre** em que está matriculado;

e) Anexar Certidão de Notas (Histórico Escolar) obtidas no **último período (semestre ou ano)** cursado;

f) Anexar Cópia de certificados de conclusão de cursos cuja carga horária **seja igual ou superior a 20 horas (FACULTATIVO)**.

5.6. As declarações de matrícula deverão ser emitidas a partir de 01 de janeiro de 2022.

5.7. O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano de 2022 e frequentando efetivamente o curso.

5.8. Os alunos que estejam no presente ano, 2022, matriculados no primeiro período/semestre do Curso Superior deverão apresentar histórico escolar do último ano do Ensino Médio.

5.8.1. Os alunos matriculados no primeiro ano (período/semestre) do Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante ou Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão apresentar histórico escolar do último ano cursado.

5.8.2. Os alunos matriculados no primeiro ano (período/semestre) da Pós-Graduação deverão apresentar histórico escolar do último ano da Graduação/Licenciatura cursado.

5.9. Em caso de candidato estrangeiro será observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

5.10. São requisitos para a inscrição:

a) Idade mínima de 16 anos;

b) Estar matriculado no ano letivo de 2022 e frequentando regularmente o curso;

c) Dispor de tempo mínimo de 6 (seis) meses para estágio antes do término do curso;

d) Disponibilidade de horário para estágio;

e) Não ter realizado, em qualquer tempo, estágio por período superior a 01 (um ano) e 8 (oito) meses junto à Prefeitura do Município de Pinhal de São Bento, PR.

5.11. Ao confirmar o preenchimento da ficha de inscrição será gerado um arquivo no formato PDF que pode ser salvo/impresso, sendo este o comprovante de inscrição. A recuperação, consulta e impressão da 2ª via da ficha de inscrição pode ser gerada no site https://licitar.online/pss/pinhaldesaobento por meio do CPF e e-mail informados na ficha de inscrição.

5.12. O candidato apresentará os documentos somente de forma eletrônica para fins de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A **avaliação dos conhecimentos** do aluno **será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursado** em sua respectiva Instituição de Ensino, conforme a Certidão das Notas (Histórico Escolar), **somado aos certificados apresentados conforme possibilitado no Item 6.4.** (respeitando o limite máximo de 3 (três) certificados por candidato).

6.2. Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todas as disciplinas nas quais o aluno estava matriculado no último período (ano ou semestre), considera-se, portanto, também as disciplinas nas quais o aluno incidiu em reprovações e condicionados aos exames finais.

6.3. Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceito serão utilizadas as seguintes tabelas de conversão para atribuição da nota de classificação, nos seus respectivos casos:

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLUÍDA
EXCELENTE	9,5
MUITO BOM	8,4
BOM	7,4
SUFICIENTE	6,4
INSUFICIENTE	2,9

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLUÍDA
A	9,5
B	8,4
C	7,4
D	6,4
E	2,9

6.4. A cada certificado de conclusão de curso com carga horária igual ou superior a 20 horas, apresentado pelo aluno no ato de inscrição haverá um adicional de 0,3 pontos na sua pontuação, sendo três certificados o limite para cada candidato apresentar.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente.

6.6. Será desclassificado o candidato que, após realizada a avaliação dos seus conhecimentos através da média aritmética obtida por meio do cálculo de notas constante em seu Histórico Escolar do último período (ano ou semestre) cursado, tenha obtido média inferior a 4,0.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:

a) cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;

b) o de maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos respeitados os prazos referidos no Cronograma, constante no Anexo I deste edital.

8.2. Caberão recursos somente dos itens abaixo:

a) da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar;

8.3. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: patobranco@estagioscin.org.br, com as seguintes especificações:

a) Nome do candidato;

b) Número do CPF;

c) Vaga da Inscrição;

d) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

e) Fundamentação, com as devidas razões do recurso.

8.4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

8.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação de edital específico.

8.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. Não será aceito recurso referente a ausência dos documentos exigidos no item 5.5 – Documentos para inscrição.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

c) Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital;

d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

e) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1. No ato da Convocação, o candidato deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, portando seus documentos pessoais e Declaração de Matrícula original atualizada, para comprovar sua regularidade acadêmica.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado e número de telefone para viabilizar os contatos necessários.

10.3. Os candidatos classificados para determinada vaga e carga horária poderão, a critério da necessidade do serviço público e condicionado a aceitação do candidato, serem convocados para atuarem em vaga e carga horária diversa da sua inscrição inicial, desde que compatível com sua formação acadêmica.

10.4. Em caso de não aceitação, por parte do candidato, à vaga aberta, caso requeira formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008 , inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Pinhal de São Bento.

11.2. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Pinhal de São Bento, conforme já esclarecido neste edital.

11.3. O candidato contratado que não desenvolver as atividades de acordo com a expectativa, por incompatibilidade, apresentar comportamento que não condiz com a função ou praticar atos de improbidade, poderá ter seu contrato rescindido por parte da unidade concedente de estágio antes do término inicialmente previsto.

11.4. A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.

11.5. A carga horária de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da seguinte forma:

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Médio e Ensino Médio Profissionalizante	20h	R$ 450,00	R$ 50,00	R$ 500,00
Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Médio e Ensino Médio Profissionalizante	30h	R$ 650,00	R$ 50,00	R$ 700,00
Ensino Superior e Pós-Graduação	20h	R$ 850,00	R$ 50,00	R$ 900,00
Ensino Superior e Pós-Graduação	30h	R$ 1.050,00	R$ 50,00	R$ 1.100,00

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Considerando que ainda existem candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários – Edital nº 01/2021, a ordem de convocação será dada da seguinte forma: primeiramente serão convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários – Edital nº 01/2021, na sequência serão convocados os candidatos aprovados neste certame.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pinhal de São Bento, PR, 28 de janeiro de 2022.

_____

Paulo Falcade de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Período das Inscrições	28/01/2022 a 11/02/2022
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	15/02/2022
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	15/02/2022 a 16/02/2022 – pelo e-mail: patobranco@estagioscin.org.br
Publicação das Respostas aos Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	18/02/2022
Publicação da Classificação Final	18/02/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis, nas datas aprazadas, no site da Prefeitura de Pinhal de São Bento e no site https://licitar.online/pss/pinhaldesaobento

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:6B574C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Tomada de preços Nº 1/2022, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução de pavimentação poliédrica em vias públicas urbanas, sendo no perímetro urbano na rua Vinicius Petrones Martins, com pedras irregulares, para uma área total de 504,30 M² (quinhentos e quatro metros e trinta centímetros quadrados), conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilhas em anexo, com recursos próprios, mediante licitação.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que:

QUANTO AO EDITAL

Onde se lê:

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente licitação são próprios.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3290	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2022	3290	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Leia-se:

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente licitação são próprios, decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3030	07.003.15.451.1501.1015	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

QUANTO AO ANEXO X – MODELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados **até 30 (dias) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente, conforme cronograma de execução.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3290	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
2022	3290	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados **até 30 (dias) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente, conforme cronograma de execução.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3030	07.003.15.451.1501.1015	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

A data para protocolo, abertura e julgamento, bem como demais condições do edital permanecem inalteradas.

Pinhal de São Bento/PR, em 27/01/2022.

LUIS EDELAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:44F59A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PINHAL DE SÃO BENTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ECONSIDERANDO ANECESSIDADE DE FIXAR NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EPROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO DE 2022.

REOLVE:

Art. 1º A distribuição de aulas dos professores para o ano letivo de 2022 deverá obedecer aos critérios definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Na distribuição de aulas para as turmas dos anos iniciais do ensino fundamental deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I- Professor com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;

II- Havendo empate entre dois ou mais professores, o critério dedesempate será a maior titulação;

III- Permanecendoainda o empate o critério de desempate será pela idade dos interessados;

Parágrafo Único. O tempo de serviço no magistério público municipal terá como base a data de nomeação no cargo.

Art. 3º Na distribuição das aulas para os professores da Educação Infantil deverão ser observadas os mesmos critérios do **art. 2º**.

Parágrafo Único. No tempo de serviço dos professores da educação infantil deverá ser computado o tempo de serviço no cargo de Atendente de Creche ou educador infantil.

Art.4º Osprofessores de Ensino Fundamental anos Iniciais da Escola Primo Savoldi e professores da Educação Infantil Alzemiro Motta, devem apresentar e protocolar documentação atualizada de Graduação e Pós-Graduação, comprovação de data de nomeação no cargo, **no dia 27/01/2022** na Secretaria de Educação.

Art.5º Os professores da Rede Municipal de Ensino que estiverem em vacância, poderão assumir turmas em outro estabelecimento de ensino dentro do município, sempre observando a escola ou centro de Educação Infantil mais próximo de sua residência que ainda esteja com vagas e turmas em aberto.

Art.6º A distribuição de turmas será no dia 31 de Janeiro de 2022 seguindo os seguintes horários;

08:30 horas turmas da Escola Primo Savoldi.

09:30 horas turmas do Centro de Educação Infantil Alzemiro Mota.

Parágrafo Único. A distribuição de turmas acontecerá nas dependências da Casa da Cultura de Pinhal de São Bento situada na Rua Presidente Vargas.

Art.7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em cada estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Ensino, revogadas as disposições em contrário.

Pinhal de são Bento, 25 de janeiro de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO

Secretária Municipal De Educação

Portaria 2.477/2021

Anexo 1 NORMATIVA 01/2022

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EM

2022. ESCOLA MUNICIPAL PRIMO SAVOLDI

PROFESSOR	**NOMEAÇÃ O**	**TITULAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENT O**
IRENE SIMA DELIMA	03-01-1994	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	12-10-1973
NEILOR KNIPHOFF	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 05 PÓS GRADUAÇÃO	11-11-1970
IRACI MARIA F. DOS SANTOS	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	10-02-1971
MARGARETE VARELA	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS	02-05-1973

		GRADUAÇÃO	
ZELY TEREZINHA G. NEVES	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	23-05-1966
INES BARCKI RIZZATTI	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	09-04-1967
MIGUEL DE SOUZA ALVES	03-01-1994	01 GRADUAÇÃO 01 PÓS GRADUAÇÃO	19-09-1960
MARIZETE MARIA BLAUTH	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 05 PÓS GRADUAÇÃO	17-10-1973
ROSANGELA R. W. KNIPHOFF	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	09/09/1975
ZELY TEREZINHA G. NEVES	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	23-05-1966
INES BARCKI RIZZATTI	09-02-2006	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	09-04-1967
ROSELY M. M. BRITO	01-03-2007	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	15-08-1973
ROSENILDA S. DA SILVA	01-07-2009	02 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	08-01-1978
NEILOR KNIPHOFF	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 05 PÓS GRADUAÇÃO	11-11-1970
MARIZETE MARIA BLAUTH	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 05 PÓS GRADUAÇÃO	17-10-1973
ROSANGELA R. W. KNIPHOFF	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 04 PÓS GRADUAÇÃO	09/09/1975
IRACI MARIA F. DOS SANTOS	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	10-02-1971
GILMAR BARBIERI	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	08-03-1976
MIGUEL DE SOUZA ALVES	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 01 PÓS GRADUAÇÃO	19-09-1960
EDINEIA R. FARIAS	02-07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 PÓS GRADUAÇÃO	26-02-1973
MARLI F. DE LIMA	03-08-2009	01 GRADUAÇÃO 02 PÓS GRADUAÇÃO	08/11/1983
CLAUDETE DE SOUZA JORA	13-04-2011	01 GRADUAÇÃO	01-06-1984

		04 PÓS GRADUAÇÃO	

Pinhal de são Bento, 25 Janeiro de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO

Secretária Municipal De Educação

Portaria 2.477/2021

Anexo 2 NORMATIVA 01/2022

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EM 2022

CMEI- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZEMIRO MOTTA

PROFESSOR	**NOMEAÇÃO**	**TITULAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**
CLEUDES S. DA SILVA FALLER	04-02-2003	01 GRADUAÇÃO 01 PÓSGRADUAÇÃO	01-04-1959
TERESINHA IVETE DE LIMA	04-02-2003	01 GRADUAÇÃO 01 PÓSGRADUAÇÃO	13-10-1974
MARIA DE LIMA FARIAS	02-04-2003	01 GRADUAÇÃO 05 PÓSGRADUAÇÃO	17/06/1959
ILIANE AP. TREVISAN CEMIN	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 03 PÓSGRADUAÇÃO	18-09-1982
SANDRA R, DE LIMA BARBIERI	01-02-2006	01 GRADUAÇÃO 01 PÓSGRADUAÇÃO	23-03-1978
CILENE STEFEN KNEBEL	01-03-2006	01 GRADUAÇÃO 03 PÓSGRADUAÇÃO	30-12-1968
FRANCIELI MAZUCO CECHINEL	01-03-2007	01 GRADUAÇÃO 02 PÓSGRADUAÇÃO	06-06-1981
CLENIR F. HEIDERICH	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 03 PÓSGRADUAÇÃO	13-01-1970
TEREZINHA SAVOLDI	01-07-2009	01 GRADUAÇÃO 02 PÓSGRADUAÇÃO	08-06-1962

SONIA JAHN MACHADO	02-08-2010	01 GRADUAÇÃO 03 PÓSGRADUAÇÃO	07-04-1987

Pinhal de são Bento, 25 Janeiro de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO

Secretária Municipal De Educação

Portaria 2.477/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLAMUNICIPALPRIMO SAVOLDI

DISTRIBUIÇÃO DE AULA PARA O ANO LETIVO DE 2022, SEGUNDO A NORMATIVA Nº 01/2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TURMA	**LOCAL/ESCOLA**	**TURNO**	**ASSINATURA DO PROFESSOR**
PRÉ ESCOLA	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
1º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
2º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
3º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
4º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
5º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
CIÊNCIAS E ARTES	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
HISTÓRIA EGEOGRAFIA	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
SALA DE APOIO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	
SALA DE APOIO	E. M. PRIMO SAVOLDI	MATUTINO	

Pinhal de são Bento, 25 Janeiro de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO

Secretária Municipal De Educação

Portaria 2.477/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLAMUNICIPALPRIMO SAVOLDI

DISTRIBUIÇÃO DE AULA PARA O ANO LETIVO DE 2022, SEGUNDO A NORMATIVA Nº 01/2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TURMA	**LOCAL/ESCOLA**	**TURNO**	**ASSINATURA DO PROFESSOR**
PRÉ ESCOLA	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
1º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
2º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
3°ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
4º ANO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
HISTÓRIA/GEOGRAFIA	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
EDUCAÇÃO FÍSICA	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
CIÊNCIAS/ARTES	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
SALA DE RECURSO e APOIO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
SALA DE APOIO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	
SALA DE APOIO	E. M. PRIMO SAVOLDI	VESPERTINO	

Pinhal de são Bento, 25 Janeiro de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO

Secretária Municipal De Educação

Portaria 2.477/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZEMIRO MOTTA

DISTRIBUIÇÃO DE AULA PARA O ANO LETIVO DE 2022, SEGUNDO A NORMATIVA Nº 01/2022, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TURMA	LOCAL/ESCOLA	TURNO	ASSINATURA DO PROFESSOR
MATERNAL I	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
MATERNAL I	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
MATERNAL II	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
MATERNAL II	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
MATERNAL III	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
MATERNAL III	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
PRÉ I	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
PRÉ I	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
PSICOMOTRICIDADE	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	
HORA DO CONTO	ALZEMIRO MOTTA - CEMEI	INTEGRAL	

Pinhal de são Bento, 25 Janeiro de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO

Secretária Municipal De Educação

Portaria 2.477/2021

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:B39847E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 045/2022 - DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2022

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 9.855/2022 de 17 de janeiro de 2022, resolve,

TORNA PÚBLICO:

I - A divulgação do deferimento das inscrições.

II - O prazo para interposição de recursos é de **28/01/2022 à 31/01/2022**.

III - O resultado provisório será divulgado após a análise dos recursos, com previsão para dia **03/02/2022**.

MEDICO GENERALISTA 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	ANA MARIA RÊGO COSTA	DEFERIDO
2	BRUNO DALLA VECCHIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
3	CARLOS EDUARDO MATEUS	DEFERIDO
4	CRISTINA PAPP MORETTI	DEFERIDO
5	DANIELLA KARINA COGO REIS	DEFERIDO
6	DIEGO RAIAN CESAR ESQUERDO	DEFERIDO
7	DIOVANA FERRAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8	EMANUELE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
9	FELIPE FRANCISCO BERBERT	DEFERIDO
10	GABRIELA PALADINI CARDOSOS MEDINA	DEFERIDO
11	GIOVANA DE OLIVEIRA RIVABEM	DEFERIDO
12	KAROLINA PERBICHE DOS SANTOS	DEFERIDO
13	LETICIA DITTRICH FAGUNDES	DEFERIDO
14	NICOLE FRANCESCA DE FRANÇA SERCI	DEFERIDO
15	RAFAEL AUGUSTO COELHO MACEDO	DEFERIDO
16	RAFAELA LINO DA SILVA	DEFERIDO
17	SUELEN LIMA MENDES	DEFERIDO

MEDICO GENERALISTA 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	CAROLINE SUCHARSKI VIENSCOSKI	DEFERIDO
2	GABRIELA PALADINI CARDOSOS MEDINA	DEFERIDO
3	GESSICA FERNANDA BARBOSA	DEFERIDO
4	LUIZA MACARINI BOSA	DEFERIDO
5	LUIZA MARIN	DEFERIDO
6	RAFAELA ANTUNES DE JESUS	DEFERIDO
7	SUELEN LIMA MENDES	DEFERIDO

MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	FRANCCESCA ASINELI DE MACEDO LOPES	DEFERIDO
2	ITALLO OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
3	LUISA HELENA FRANCISCO ALVES	DEFERIDO
4	MAISA ANDRESSA SOHN	DEFERIDO
5	SANDRA ANA SANDINI	DEFERIDO

AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	AMANDA ALICE DA ROSA FERREIRA	DEFERIDO
2	ANNE BEATRIZ ANDRADE SOARES	DEFERIDO
3	ATAIZE DE ALMEIDA	DEFERIDO
4	BRUNA VANELI KINTOPE DA SILVA	DEFERIDO
5	CINTIA MARA DORIGON MILLARCH	DEFERIDO
6	DAIANE APARECIDA CHUEIRI	DEFERIDO
7	DANIELLE CRISCIANE WIESENER VIEIRA SCHMIDT	DEFERIDO
8	DELAINE VIEIRA LOPES	DEFERIDO
9	EDILAINE GONÇALVES GASPARIN	DEFERIDO
10	EDUARDO MENDES GOMES	DEFERIDO
11	ELAINE CRISTINA PEREIRA	DEFERIDO
12	ELISANGELA RODRIGUES DE MONÇÃO DE CARVALHO	DEFERIDO
13	ERENI TEREZINHA CORREA	DEFERIDO
14	ERICKSON DIEGO DE BARROS	DEFERIDO
15	FERNANDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
16	GLAUCIA MUSSY VILAR MIURA	DEFERIDO
17	JAQUELINE MATTES	DEFERIDO
18	JESSICA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
19	JOICE DA CRUZ LOPES	DEFERIDO
20	JULIANA DO ROCIO HIPOLITO SILVA	DEFERIDO
21	KELLY PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
22	LARISSA RIBEIRO TOMAZONI	DEFERIDO
23	LEILA DE OLIVEIRA FRANÇA	DEFERIDO
24	LETICIA SILVA	DEFERIDO
25	LUISA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO
26	LUIZ CARLOS LEITE	DEFERIDO
27	LUZINETE DA SILVA CERONATO	DEFERIDO
28	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
29	MARIA NEUZA REINALDO OLIVEIRA	DEFERIDO
30	MARIA ROSELI PORTES FORTES	DEFERIDO
31	MICHELE SILVA SCHINADOSKI	DEFERIDO
32	PAMELLA CAROLLINA SILVA DIONIZIO	DEFERIDO
33	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA MARAFIGO	DEFERIDO
34	RAYANE VITORIA DA ROCHA BENTO	DEFERIDO
35	ROSANGELA IVANI PEDROSO DOS SANTOS	DEFERIDO
36	SUELLEM PRISCILA ESPERANCETA	DEFERIDO
37	VANDA FERREIRA LEITE	DEFERIDO
38	VERA LUCIA CONSTANTINO CORREA	DEFERIDO

AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação

1	ALFREDO EDUARDO LOURENÇO	DEFERIDO
2	AMANDA CENCI DE PADUA	DEFERIDO
3	ANA PAULA PONTAROLO ASSIS	DEFERIDO
4	BRUNA CARDOSO PAULO	DEFERIDO
5	BRUNA VANELI KINTOPE DA SILVA	DEFERIDO
6	CARMEN LUCIA MARÇAL RIBAS	DEFERIDO
7	CINTHIA ALIPIO GOMES	DEFERIDO
8	DAIANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
9	DAIANE RIBAS MIKOS	DEFERIDO
10	DANIEL METROSKI DE ALVARENGA	DEFERIDO
11	DANIELA MATCIULEVITZ DA ROCHA ZILIOTO CARVALHO	DEFERIDO
12	DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA BARTKO	DEFERIDO
13	DANIELY MARIA DA SILVA DA ROSA	DEFERIDO
14	DAVID VICTOR KEKES HONORIO	DEFERIDO
15	DELAINE VIEIRA LOPES	DEFERIDO
16	DENISE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
17	DIEGO DA SILVA	DEFERIDO
18	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
19	ELLEN THEBAS SILVA	DEFERIDO
20	ERENILDA MIRANDA MAIA	DEFERIDO
21	GABRIEL DA CRUZ SANTANA	DEFERIDO
22	GUILHERME HENRIQUE DA COSTA	DEFERIDO
23	HEITOR FARIAS	DEFERIDO
24	HELIO FELIPE CARDOSO DE LIMA	DEFERIDO
25	JOCIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
26	KATIUSCIA MARIANE GOMES AFONSO	DEFERIDO
27	KAUANE ALEXANDRA CORDEIRO	DEFERIDO
28	KAUANI RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
29	LARISSA RIBEIRO TOMAZONI	DEFERIDO
30	LEILA QUELE SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
31	LETICIA SILVA	DEFERIDO
32	LUANA COSTA GAIO	DEFERIDO
33	LUCAS DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
34	MARIA ROSELI PORTES FORTES	DEFERIDO
35	MARLICE OSVALDINA ALVES FERNANDES	DEFERIDO
36	MONICA DO ROCIO DOS SANTOS MARCINIACK	DEFERIDO
37	NILSON ANTONIO TEIXEIRA	DEFERIDO
38	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	DEFERIDO
39	PRISCYLLA DO NASCIMENTO FARIA	DEFERIDO
40	RACHEL DE PAULA PASSOS	DEFERIDO
41	ROSELEIDE DA APARECIDA ALVES DE MIRANDA	DEFERIDO
42	SERGIO MOURA FAGUNDES	DEFERIDO
43	SIMONE DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
44	SUELI TERESINHA BATISTA HIPOLITO	DEFERIDO
45	TEREZINHA SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO
46	VANESSA DE MELLO	DEFERIDO
47	VANESSA FRANCIELY LOPES	DEFERIDO

AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	SUELI AGUIAR	DEFERIDO
2	KAREN THAYNÁ NICKEL	DEFERIDO
3	ARLITIANE REGINA SANTINO BASSANI	DEFERIDO
4	ROBERTO NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
5	VITÓRIA FRANÇA DA SILVA	DEFERIDO
6	ROSIMARI DOHOPIATI DA SILVA	DEFERIDO
7	ALESSANDRO ANANIAS FERREIRA ZANONI	DEFERIDO
8	BRUNA VANELI KINTOPE DA SILVA	DEFERIDO
9	JEFERSON ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO
10	ARIADNE SOPHIA FERREIRA CALVALCANTI	DEFERIDO
11	CAMILLE CATERINE BRITES	DEFERIDO
12	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
13	SUELI TEREZINHA OLIVEIRA	DEFERIDO
14	VANESSA ALVES MOREIRA	DEFERIDO
15	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA COTA	DEFERIDO
16	LARISSA CHAIANE DE PAULA CARRARO	DEFERIDO
17	ANDRESSA LIMA GUERGOLET	DEFERIDO
18	CAROLINA KOZECHEN	DEFERIDO
19	GLAUCIA CRYSTINA DA SILVA	DEFERIDO
20	ANDERSON SANTOS IVO DA SILVA	DEFERIDO
21	SABRINA VIVIAN CARDOSO	DEFERIDO
22	CAROLINE MARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
23	LORIANE MARIANO ZAZE	DEFERIDO
24	FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
25	JOSSILEIDE DA SILVA RIECHI	DEFERIDO
26	ELISABETE DE OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDO
27	CELIA CRISTINA QUEIROZ	DEFERIDO
28	THALLYA LOPES TORQUATO	DEFERIDO
29	SUELEN REIGOTÀ PEREIRÀ FUCK	DEFERIDO
30	RAFAELA CORDEIRO ADAMOSKI	DEFERIDO
31	JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	DEFERIDO
32	ALLAN PREVEDELLO COELHO	DEFERIDO
33	JEFFERSON AZEVEDO DE LIMA	DEFERIDO
34	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
35	DEISE LABOR	DEFERIDO
36	SABRINA ARCENO	DEFERIDO
37	DANIELA CRISTINA SOARES	DEFERIDO
38	ELIZANE LUNARDON	DEFERIDO

39	JANARA ROSIANE CAMARGO	DEFERIDO
40	DAIANE GOMES DE ANDRADE FREIRE	DEFERIDO
41	GERSON ZENI RIBEIRO	DEFERIDO
42	GABRIELA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO
43	ALEX DE OLIVEIRA BARROS	DEFERIDO
44	KATIA SILVA BRITO MUNHÓS	DEFERIDO
45	ELISIANE SILVERIO DE BARROS	DEFERIDO
46	HELAINE CASTRO QUEIROZ	DEFERIDO
47	JHULIANE ANDRADE BORGES	DEFERIDO
48	KELY CRISTINA BORGES	DEFERIDO
49	NUBIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	DEFERIDO
50	ROGÉRIO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
51	ESTER DA SILVA DE PAULA	DEFERIDO
52	RODRIGO MAX DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
53	SUELLEN FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO
54	GIOVANI FERNANDES GOMES	DEFERIDO
55	WILLIAN FELICIO	DEFERIDO
56	BIANCA RIZARDI	DEFERIDO
57	RUTH NUNES DA SILVA	DEFERIDO
58	STEPHANY MARJORY RAMOS ROCHA	DEFERIDO
59	KIMI DOS SANTOS MORIZONO	DEFERIDO
60	MIRIADY BORGES VEDOVELI	DEFERIDO
61	VALERIA GOMES DA CONCEIÇÃO LANTMANN	DEFERIDO
62	TABATA MAYARA CORREA DOS SANTOS	DEFERIDO
63	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
64	CAROLINE PEREZ PEREIRA	DEFERIDO
65	PAMELA KAHOANE ANDRADE DA CRUZ	DEFERIDO
66	JOCELIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
67	LARISSA RIBEIRO TOMAZONI	DEFERIDO
68	ELAINE LABOR	DEFERIDO
69	TAMARA RUBIN DA SILVA	DEFERIDO
70	LEANDRO MARCOLINO VIEIRA	DEFERIDO
71	JAQUELINE RIBEIRO BORGES	DEFERIDO
72	JULIANA NASCIMENTO GARCIA	DEFERIDO
73	REDINI SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
74	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	DEFERIDO
75	JOSIANE DE FÁTIMA RICARDO	DEFERIDO
76	LUANA FELIZ DE OLIVEIRA FONTOURA	DEFERIDO
77	EVELIN DAYANE CARDOZO BARBARINE	DEFERIDO
78	LUCAS MATHEUS BATISTI SILVEIRA	DEFERIDO
79	LETICIA SILVA SIQUEIRA	DEFERIDO
80	PRISCILA RIBAS ACHITZKI	DEFERIDO
81	LETICIA SILVA	DEFERIDO
82	EDUARDO CESAR TANO	DEFERIDO
83	TANNALI LOCH BANDEIRA	DEFERIDO
84	REGIANE DE MELO	DEFERIDO
85	UÁLEX LIVRAMENTO OLIVEIRA	DEFERIDO
86	ELIANA MARÇAL MORINI WALCHHOLZ	DEFERIDO
87	VANUSA CAETANO RIBEIRO	DEFERIDO
88	SUSANA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
89	BRUNA CLAUDINO DE SOUZA	DEFERIDO
90	MARINEIDE MATHEUS ALVES	DEFERIDO
91	DANIELA MARQUES CARNEIRO	DEFERIDO
92	DALTON LUIZ LEMOS	DEFERIDO
93	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
94	MONIKA PALKOSKI SCHEFFELMEIER	DEFERIDO
95	PRISCILA SUELLEN FRANÇA MOTA MOREIRA	DEFERIDO
96	MONICA DO ROCIO DOS SANTOS	DEFERIDO
97	BRUNA VITÓRIA KUZIK CRESPIN	DEFERIDO
98	JHENIFFER DE PROENÇA THOMAZ	DEFERIDO
99	WINNIE APARECIDA DINIZ VIEIRA	DEFERIDO
100	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
101	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA MARAFIGO	DEFERIDO
102	LETICIA SILVA SIQUEIRA LACERDA	DEFERIDO
103	MARIZE SANTIAGO DE SANTANA SILVA	DEFERIDO
104	ANA PAULA COELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
105	LOIDE MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO
106	PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
107	ROSIMARA ANDREDE LEMOS LEGNANI	DEFERIDO
108	LUCAS ANTONIO DARIF RIBAS	DEFERIDO
109	DENISE DA SILVA	DEFERIDO
110	ELISANGELA ILHEO DE FARIA	DEFERIDO
111	NILSON ANTONIO TEIXEIRA	DEFERIDO
112	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
113	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
114	LINEA NUNES DEMARQUI	DEFERIDO
115	JULIA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
116	KEZZIA FERNANDA DOS SANTOS BARRETO	DEFERIDO
117	VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CARDOSO	DEFERIDO
118	MARIA APARECIDA BASILIO DA SILVA	DEFERIDO
119	MARIANE COLAÇO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
120	BRUNA DAIANA CRECENSO	DEFERIDO
121	LUIZA GONÇALVES GOMES	DEFERIDO
122	MIRIAN ALENCAR LEITE	DEFERIDO
123	GUILHERME GONÇALVES CRUZ	DEFERIDO
124	FERNANDA GOULART	DEFERIDO
125	KARINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
126	MARCIA MARCZAL DE SENA	DEFERIDO
127	GABRIEL GRACIANO BARBOSA	DEFERIDO

128	ANA CLAUDIA DA SILVA	DEFERIDO
129	LIVIA CRISTINA NUNES	DEFERIDO
130	CAMILA MICHELLE PAULO DA SILVA	DEFERIDO
131	RAQUEL GUZZELA DE CAMARGO	DEFERIDO
132	DEBORA DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
133	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
134	JULIANA FERREIRA MARQUES	DEFERIDO
135	ROSLAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
136	ANEMARY RITA DRISCHEL	DEFERIDO
137	JULIANA MARTINS MOREIRA	DEFERIDO
138	ALZIRA APARECIDA CORDEIRO CHARELLO	DEFERIDO
139	GEISIELE MAIARA JANUARIO DE ARAÚJO	DEFERIDO
140	KÉLLI APARECIDA CIDRAL DA COSTA	DEFERIDO
141	STEPHANY CORDEIRO DE CASTRO	DEFERIDO
142	CLAUDIA DA SILVA MACEDO BOCON	DEFERIDO
143	RAFAEL BARBOSA	DEFERIDO
144	ALESSANDRA CAROLINA BORNANCIN	DEFERIDO
145	NEURANDI RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO
146	MISHAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
147	CAROLINE GONÇALVES DE OLIVERA	DEFERIDO
148	PAULO ROBERTO DE SOUZA GERMANN	DEFERIDO
149	TARSIS DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO
150	GILVAN DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
151	TATIANE APARECIDA NASCIMENTO SELENKO	DEFERIDO
152	FILIPE ALEXANDRE BARROS ALVES	DEFERIDO
153	JOELMA CAROLINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
154	GRACY KELLY GONÇALVES	DEFERIDO
155	ANDREIA APARECIDA MACHADO DE CAMPOS	DEFERIDO
156	KAROLINE AMANDA FAGUNDES	DEFERIDO
157	ALANIS GIONANVA LEITE	DEFERIDO
158	ELIZIANE SUTIL BACHES	DEFERIDO
159	DAIANE KESLEY DA SILVA REDUA	DEFERIDO
160	VIVIANE DA CONCEIÇÃO TONON	DEFERIDO
161	SIMONY KRASOSKI SCULKA	DEFERIDO
162	MARRY SILVA INACIO	DEFERIDO
163	FERNANDA SELENKO BONOLDI	DEFERIDO
164	ANDRESSA WUNDERLICK DE ANDRADE MARTIN	DEFERIDO
165	FABIANA DOS PASSOS ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO
166	JULIANA ALVES BATISTA DE LUNA	DEFERIDO
167	MARINA SCHIMADOSKI NASCIMENTO BATISTA	DEFERIDO
168	ALANA MARCELA SOSNOWSKI ANTUNES	DEFERIDO
169	PRISCILA CORREA RODRIGUES FIRMINO	DEFERIDO
170	ANELIZY CORREA FERREIRA	DEFERIDO
171	CAMILA BEATRIZ DE LIMA BORGES	DEFERIDO
172	JANAINA MUNIZ DOS SANTOS POSSAMAI	DEFERIDO
173	JOÃO VICTOR DA CRUZ ROSINA	DEFERIDO
174	CAMILA MUNIZ DA SILVA	DEFERIDO
175	VALCELEIA TEREZINHA DOS SANTOS	DEFERIDO
176	FERNANDO DA LUZ DA SILVA	DEFERIDO
177	ALYSSON JULIANO MIRANDA	DEFERIDO
178	MESSIAS BATISTA DE PAULA	DEFERIDO
179	MARCO ANTONIO FERRAZ ROSA	DEFERIDO
180	CAROLINE GOOD	DEFERIDO
181	PATRICK ORQUIZA	DEFERIDO
182	CAROLINE COSTA DA SILVA	DEFERIDO
183	ALANA STEPHANE ARAÚJO DE AZEVEDO	DEFERIDO
184	KAUANA VERANIEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO
185	ELIANE JANUÁRIO DE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO
186	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA GALVÃO	DEFERIDO
187	JEFFERSON FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO
188	ELISANGELA RODRIGUES DE MONÇÃO DE CARVALHO	DEFERIDO
189	RENATA NUNES	DEFERIDO
190	BRENDA PIRES RODRIGUES	DEFERIDO
191	RICARDO CARLOS ANTONIO	DEFERIDO
192	DEBORA SIQUEIRA DE CASTRO	DEFERIDO
193	JULIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
194	JESSICA JORDANA DE ABREU	DEFERIDO
195	KARLA GRACIANI TIEPOLO	DEFERIDO
196	IVANI DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
197	CAMILA DA COSTA MULLER	DEFERIDO
198	HELLEN KARINA MARTINS VENDA	DEFERIDO
199	MARLICE OSVALDINA LAVES FERNANDES	DEFERIDO
200	ALINE JULIE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
201	ANA PAULA DA ROCHA	DEFERIDO
202	LALESKA MARTINS DE ARAUJO	DEFERIDO
203	EMANUELLE DE ARAUJO FRANCO	DEFERIDO
204	PATRIQUE JUNER SILVA	DEFERIDO
205	REGIANE RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
206	ADRIANA DE MELO OLIVEIRA	DEFERIDO
207	TALISSA SCHELESTINK VIEIRA	DEFERIDO
208	ALINE FAGUNDES TRINDADE	DEFERIDO
209	LUCILDO SERGIO	DEFERIDO
210	CAROLA ALEXANDRA CHRYSTMAN THAMM	DEFERIDO
211	LUANA DE CASSIA BENTIVENHA	DEFERIDO
212	GABRIELA CHRISTTINE DE FREITAS SANTANA	DEFERIDO
213	IOLANDA PRESTES CALANI	DEFERIDO
214	REGIANE APARECIDA CAETANO GONÇALVES	DEFERIDO
215	THAYNARA TATIANA HAUSMANN	DEFERIDO
216	MESSIAS GASPAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO

217	LUCAS CESAR GRITTEN MELLO	DEFERIDO
218	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA PORTO	DEFERIDO
219	NATHALIA SOARES MACHADO	DEFERIDO
220	HELOISA MULLER DOS SANTOS	DEFERIDO
221	MARIA DALVA DE LIMA	DEFERIDO
222	PATRÍCIA SIMÕES DE MELLO	DEFERIDO
223	JULIO CESAR MIHALSKI	DEFERIDO
224	LEITOR AONTONIO DA SILVA	DEFERIDO
225	SIMONE NUNES DO AMARAL	DEFERIDO
226	LEANDRO PERES DA SILVA	DEFERIDO
227	MABILE GABRIELA ALVES	DEFERIDO
228	PALOMA GOMES DE CAMARGO	DEFERIDO
229	MARCOS ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO
230	JULIANA RICARDO	DEFERIDO
231	DAMARIS SILVA BAPTISTA	DEFERIDO
232	MAGNO CELIO CARDOSO	DEFERIDO
233	JULIA VALERIA CANDIDO DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDO
234	LAINE PIAI LIUCCI	DEFERIDO
235	KATIA REGINA VOYCEIK	DEFERIDO
236	VALDINEIA DA SILVA PAULA	DEFERIDO
237	MAYSA RAFAELA TEIXEIRA CORREA	DEFERIDO
238	AMANDA GRAZIELI MEDEIROS SANTOS	DEFERIDO
239	DAIANE GAIO KLUPPELL	DEFERIDO
240	IRINEU DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO
241	PATRICIA DA FONSECA MUTO	DEFERIDO
242	ADRIEL SANTOS GARCIA	DEFERIDO
243	THIAGO PRACIDINA DE SOUZA	DEFERIDO
244	SORAIA DE MOURA	DEFERIDO
245	JULIANA DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
246	MARIA ELISANGELA DA SILVA NOBRE	DEFERIDO
247	JOSEMERY MARGARIDA DEA	DEFERIDO

INTÉRPRETE / TRADUTOR DE LIBRAS 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	DEFERIDO
2	JULIA CATHARINE RENI IGNACIO	DEFERIDO
3	RODRIGO SILVA DE ABREU	DEFERIDO
4	ISABELA LUSTOZA MOREIRA	DEFERIDO
5	TALITA SHARON MACHADO SIMÕES	DEFERIDO
6	GABRIEL BERNARDO DE SANTANA	DEFERIDO
7	ERICH TELES BEZERRA	DEFERIDO

INTÉRPRETE / TRADUTOR DE INGLES 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	YASMIN STRITHORST	DEFERIDO

INTÉRPRETE / TRADUTOR DE ESPANHOL 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	JOSIANE GONÇALVES DE ANDRADE	DEFERIDO
2	VITOR MANUEL ULLOA CAMPOS	DEFERIDO
3	MARCIA CRISTINA COUTINHO	DEFERIDO
4	EMANUELLE VELOZO MARCOS	DEFERIDO
5	ANDREA FLAVIA DE SOUZA MOREIRA	DEFERIDO
6	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO

INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	LIANNA MARA LINDBECK	DEFERIDO
2	YVES MAGDALA MORILUS PIERRE	DEFERIDO
3	BERNARD ULYSSE	DEFERIDO
4	ELISÉE SUCCES	DEFERIDO
5	RONY REMY	DEFERIDO
6	DIEUGO PIERRE	DEFERIDO
7	NOUTIE BELOTTE	DEFERIDO

PROFESSOR 20 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	CRISTIANE REGINA ARNS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2	UBIRATAN AUGUSTO DOMINGUES BATISTA	DEFERIDO
3	LUANA CATITA STEFFLER	DEFERIDO
4	NANCI TEREZINHA DE OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS	DEFERIDO
5	CELIA REGINA DA SILVA BATISTA EVERS	DEFERIDO
6	APARECIDA DE CÁSSIA KOLTUN BOLETA	DEFERIDO
7	LUCILENE COLODIANO	DEFERIDO
8	GLAUCIMARI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
9	SILVANA TOMAZ DA SILVA	DEFERIDO
10	MARLENE DA SILVA	DEFERIDO
11	SIMONE DE FATIMA BONASSOLI	DEFERIDO
12	LISABETE FURMAN DA ROCHA	DEFERIDO
13	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA DA ROSA	DEFERIDO
14	RENATA DOS SANTOS SOARES DELAZARI	DEFERIDO

15	MALDINEIA DE SOUZA	DEFERIDO
16	RITA DE CASSIA CLAUDIANO	DEFERIDO
17	MARY IVANISE SANTOS LEMES	DEFERIDO
18	CHRISTIANE ANDRADE DE LACERDA	DEFERIDO
19	JOICE MARY SIEBERT	DEFERIDO
20	ELIZANGELA CALADO DA SILVA	DEFERIDO
21	CELIA MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
22	REGINA APARECIDA FAUSTINO	DEFERIDO
23	SOLANGE DE FATIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
24	NIQUIELLI FERNANDA RODRIGUES GUARDIANO	DEFERIDO
25	ANGELA CRISTINA CARDOSO GRACIANO	DEFERIDO
26	ROSENILDA COLCHESQUI DA CRUZ	DEFERIDO
27	ELISA MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO
28	EDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
29	JENIFER LICIANE WITKOWSKI	DEFERIDO
30	LIANE DE PAULA CID	DEFERIDO
31	ANDREA RODRIGUES TEJADA	DEFERIDO
32	CLAUDIANE TETAR FERREIRA	DEFERIDO
33	LUCIELI CONTINI	DEFERIDO
34	VERONICA BIANCHI	DEFERIDO
35	FERNANDA DUTRA DA SILVA	DEFERIDO
36	ADRIANE MORAIS DA SILVA	DEFERIDO
37	RENATA PIATI	DEFERIDO
38	MIRELLI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
39	TÂMARA CATARINA TORRENS	DEFERIDO
40	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA BISS	DEFERIDO
41	ROSANE EPIFANIO DA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
42	LETICIA SILVA	DEFERIDO
43	SILVANA FARIA RODRIGUES	DEFERIDO
44	EZABEL DE SOUZA PAZ BIANCHI	DEFERIDO
45	ELIZANDRA MARTINS ANTUNES VILLAS BOAS	DEFERIDO
46	GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
47	LEILA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
48	LILIANE PIRES DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
49	GISLAINE APARECIDA CORREIA	DEFERIDO
50	ELISA FURTADO DE ALMEIDA	DEFERIDO
51	ANDRÉA CRISTINA ANDERSON PAIVA	DEFERIDO
52	JEANE KARINE GRUBE	DEFERIDO
53	VANELY CRISTINE MANTOVANI LOPES	DEFERIDO
54	SUNAMITA DO CARMO SILVA	DEFERIDO
55	EDICLEIA DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
56	RUBIA MARA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
57	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	DEFERIDO
58	RENATA DE FATIMA RICETO	DEFERIDO
59	ALINE LEMOS CARDOZO DOS SANTOS	DEFERIDO
60	DAIANE APARECIDA DOS AANTOS ESCANDELARI LISBOA	DEFERIDO
61	MAYARA SANTOS ANDRADE	DEFERIDO
62	RUTE ANNE RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
63	AIMEE FORMENTO	DEFERIDO
64	VANESSA DA SILVEIRA BACHMANN	DEFERIDO
65	TAIONARA FÁTIMA VAROTTO RADTKE	DEFERIDO
66	MARIA CAROLINE FERREIRA	DEFERIDO
67	THUANY REGINE DUARTE SOUSA	DEFERIDO
68	CAROLINE KARASINSKI BARROS	DEFERIDO
69	WILLIAN ISAAC MARTINS JACOBOUSKI	DEFERIDO
70	BEATRIZ DANIELA DA COSTA	DEFERIDO
71	ANDRESSA DE MELO CAMPOS	DEFERIDO
72	CLAUDIANA BATISTEL JACINTO RIBEIRO	DEFERIDO
73	THYALLYSON BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
74	ANA PAULA ROSSA	DEFERIDO
75	BRUNA DIGNER	DEFERIDO
76	JEAN DE LIMA DA SILVA	DEFERIDO
77	DIONE PEREIRA LESSNAU	DEFERIDO
78	JÉSSICA OLIVIA FURTADO	DEFERIDO
79	MIRELLY LARA DA SILVA	DEFERIDO
80	DARA PEREIRA MEIRA	DEFERIDO
81	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	DEFERIDO
82	MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA DE SOUZA	DEFERIDO
83	MADELAINE SURIANA FASSI CASAGRANDE	DEFERIDO
84	MARIA APARECIDA MADUREIRA	DEFERIDO
85	MARIA DAS GRAÇAS GOMES FONSECA	DEFERIDO
86	ZENI CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES	DEFERIDO
87	SILMARA DAS GRAÇAS OTO SILVA	DEFERIDO
88	SANDRA IARA MELNIK DE ABREU	DEFERIDO
89	SANDRA REGINA CRUZ	DEFERIDO
90	DEBORA SUZANA DE OLIVEIRA LEITE SANT ANA	DEFERIDO
91	ELISIA PERON	DEFERIDO
92	IARA JUSSEN KOWALSKI	DEFERIDO
93	DORCA DA COSTA	DEFERIDO
94	ALETHÉA CHRISTIE DA ROLT	DEFERIDO
95	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
96	ELAINE APARECIDA MATIAS DA LUZ	DEFERIDO
97	ROSANE MAJOLE DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
98	MARCO ROBERTO DE SOUZA BUENO	DEFERIDO
99	CLEIDE LILIAN DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
100	GIANA DE OLIVEIRA JAYMES	DEFERIDO
101	SIMONE FRANCISCA AMARAL DE CAMARGO	DEFERIDO
102	ELIANE MIRANDA PENTEADO	DEFERIDO
103	NILCEIA MISS BAZZOTTI	DEFERIDO

104	VILMA BELTRÃO VICTOR MENIN	DEFERIDO
105	SUZANA DOS ANJOS DA SILVA	DEFERIDO
106	LUCILENE MICHELE DA SILVA	DEFERIDO
107	DANIELE SGARBE CACHINSKI	DEFERIDO
108	KEILA LOURENÇO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI	DEFERIDO
109	ANDREIA APARECIDA MACHADO	DEFERIDO
110	TEREZA MARIA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
111	MAYARA DOS SANTOS COSTA CAMARGO	DEFERIDO
112	ERENI DE MORAES BARBOSA	DEFERIDO
113	DANIELE CAMILO CUSTODIO	DEFERIDO
114	FRANCIANE SANTOS DE JESUS PIRES SANTA BARBARA	DEFERIDO
115	ANA PAULA XAVIER DE SOUZA	DEFERIDO
116	GESIELE BATISTA PIRES	DEFERIDO
117	ALINE FERNANDA CARNEIRO	DEFERIDO
118	LARISSA JESUS ANDRADE	DEFERIDO
119	LAÍS DORTA DOS REIS	DEFERIDO
120	REGIANE PIRES	DEFERIDO
121	ELIZANE MATTIAS ENES DA SILVA	DEFERIDO
122	GUSTAVO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
123	JADY DESIREE MELNIK DE ABREU	DEFERIDO
124	MESSIAS GASPAR DE OLIVEIRA	DEFERIDO
125	JESSICA STAES ZOMIGNAN	DEFERIDO
126	ALINE GELONI DO NASCIMENTO BATISTA	DEFERIDO
127	LUANA VITORIA POLIDO NOBRE ANDREOLI	DEFERIDO
128	DIESSICA CROCETTI GIRARDI	DEFERIDO
129	KAROLAINE SILVA GOMES	DEFERIDO
130	HELEN CAROLINE LEVANDOVSKI LARA	DEFERIDO
131	MALLORY DOS SANTOS DOMINGUES MONZANI	DEFERIDO
132	VANESSA CRISTIANE PACHECO PEREIRA	DEFERIDO
133	VERIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
134	JOSEMERY MARGARIDA DEA	DEFERIDO
135	MARIA ROSA DA SILVA PORTO	DEFERIDO
136	PAULA ROSA CORRÊA DE LIMA	DEFERIDO
137	ROSELEIDE DA APARECIDA ALVES DE MIRANDA	DEFERIDO
138	VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CÂRDOSO	DEFERIDO
139	EDNA PAULA DE LIMA	DEFERIDO
140	DAIANE RIBAS MYKOS	DEFERIDO
141	MARIA DE OLIVEIRA LOURENÇO	DEFERIDO
142	LILIAN APARECIDA BILINSKI FERNANDES	DEFERIDO
143	ROSIANE RIBEIRO SOUZA	DEFERIDO
144	FERNANDA CRISTINA DA ROSA	DEFERIDO
145	THAIS CRISTINA DE FREITAS	DEFERIDO
146	KARILLA ADRIELLE PIRES WANDEMBRUCK	DEFERIDO
147	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
148	EMILLY LARA SILVA	DEFERIDO
149	RAFAELA ALMEIDA CRUZ	DEFERIDO
150	FERNANDA LACERDA DO ROSARIO	DEFERIDO
151	EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA	DEFERIDO
152	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	DEFERIDO
153	KARLA DE OLIVEIRA ZANONI	DEFERIDO
154	DANIELLY SALAZARIO DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
155	JOICI ROSA BELTRÃO	DEFERIDO
156	FERNANDA BARBOSA DE PAULA	DEFERIDO
157	DAIANE AFONSO GANDIN	DEFERIDO
158	FLAVIA DE ALMEIDA EVANGELISTA	DEFERIDO
159	GABRIELA DA SILVA SANTOS BARBINO	DEFERIDO
160	JULIA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
161	JOANA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
162	ERICKA DE RESENDE DA COSTA RAMOS	DEFERIDO
163	ANDRESSA DA SILVA CHIAMPI FOGLIETTI	DEFERIDO
164	FERNANDA AMÉRICO DOS SANTOS	DEFERIDO
165	EVELYN DE JESUS OLIVEIRA	DEFERIDO
166	MARINA FERNANDA MACHADO	DEFERIDO
167	FERNANDA BISS FERREIRA	DEFERIDO
168	PAULA EDUARDA DE ANDRADE TORRES	DEFERIDO
169	MARRY SILVA INACIO	DEFERIDO
170	CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
171	CHAIANE STEPHANI BARBOSA VICENTINI	DEFERIDO
172	MIRELA LUPATINI CUNHA	DEFERIDO
173	CAMILA BALDUINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
174	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PORTELLA	DEFERIDO
175	LEONARDO BRIZOLA DRANKA	DEFERIDO
176	MEGUI PIRES DA SILVEIRA	DEFERIDO
177	BEATRIZ DA SILVEIRA	DEFERIDO
178	ADRIANE ARAUJO LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
179	KAROLAINE SILVA GOMES	DEFERIDO
180	THIAGO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
181	ELIANE JANUARIO DE ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
182	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
183	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO
184	BEATRIZ GOMES VIANA	DEFERIDO
185	ANA PAULA GONÇALVES MACIEL	DEFERIDO
186	DEBORA DA SILVA BENTO DA COSTA	DEFERIDO
187	EMILY GONÇALVES LOURENÇO PINTO	DEFERIDO
188	ELIANE DE LARA	DEFERIDO
189	NICOLLY NUNES FRIES	DEFERIDO
190	TAIANE MOREIRA	DEFERIDO
191	DENISE DE CASTRO MOURA	DEFERIDO
192	BRUNA GESSICA CENEDEZE	DEFERIDO

193	TAMIRES GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
194	VILMARA BARBOSA SERRAO	DEFERIDO
195	LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE	DEFERIDO
196	SHAMYLLI VITÓRIA TOMAZ DA SILVA	DEFERIDO
197	RENATA MACHADO	DEFERIDO
198	MILENA PEDRO	DEFERIDO
199	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA CORRÊA	DEFERIDO
200	MARYESLIN ADRIANA CORDEIRO ORTEGA	DEFERIDO
201	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	DEFERIDO
202	LAIS CRISTINE CRUZ MACEDO	DEFERIDO
203	GABRIELLY ALANDA KAMINSKI	DEFERIDO
204	PATRICIA CAROLINE GODOY MARQUES	DEFERIDO
205	DANIELE CRISTINA FONSECA BARROS	DEFERIDO
206	TANIA REGINA FIDELIS MARINHO	DEFERIDO
207	LEANDRO PERFETTI	DEFERIDO
208	JENNYFER LAIANA MANTOVAN DA ROCHA	DEFERIDO
209	FERNANDA SILVEIRA MAUDA	DEFERIDO
210	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	DEFERIDO
211	MAIZA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
212	SERGIO LUIZ ROSA	DEFERIDO
213	MARIA MARGARETH FROMA	DEFERIDO
214	GISLAYNNE MERYELLEM PIMENTEL FONTANA	DEFERIDO
215	KECHYLLIN ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
216	ISABELLE ROSI GONÇALVES DA LUZ	DEFERIDO
217	MAIARA BIANCA LIMA	DEFERIDO
218	CRISTIANE DE SOUZA MARIA FLORENCIO	DEFERIDO
219	TAIANE MEIRA DE MOURA	DEFERIDO
220	PAULA GIOVANA MELNIK PEREIRA	DEFERIDO
221	MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
222	CINTIA VIRGINIA GAWLYK KRINSKI	DEFERIDO
223	DANIELE CRISTINA SUBTIL PEREIRA GAUDENCIO	DEFERIDO
224	ELISANGELA RODRIGUES DE MONÇÃO DE CARVALHO	DEFERIDO
225	RENAN MATHEUS DA SILVA	DEFERIDO
226	NATHASHA CHRISTINA KLAPOWSKA	DEFERIDO
227	GRACYELLE DOS SANTOS MORAIS	DEFERIDO
228	LAUREN ELOISA SCHIAVO TRAMONTINI	DEFERIDO
229	MAYARA FRANCO CRISOSTOMO	DEFERIDO
230	NATALY MARTINS JACOBOUSKI	DEFERIDO
231	GABRIELA DE SOUZA TORQUATO	DEFERIDO
232	JESSICA DOMINGUES GRANDI	DEFERIDO
233	MICHELLE RODRIGUES CHAVES	DEFERIDO
234	TALYSSA CALHARES ROSA	DEFERIDO
235	PAOLA GONÇALVES MACIEL	DEFERIDO
236	LUZIA RODRIGUES GOIS	DEFERIDO
237	YASMIN ARAUJO FERNANDES	DEFERIDO
238	ADRIADNI CORDEIRO GONÇALVES	DEFERIDO
239	ALZIRA APARECIDA CORDEIRO CHARELLO	DEFERIDO
240	MARIA EDUARDA BRUDECK DE BRITO	DEFERIDO
241	ELOISE CAROLINE TEIXEIRA DIAS	DEFERIDO
242	ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES	DEFERIDO
243	EVA MARIA DOS SANTOS DE ASSIS	DEFERIDO
244	CLAUDIA MARIA DA LUZ CORDEIRO	DEFERIDO
245	PAMELA APARECIDA WONZOSKI MARIANO DA SILVA	DEFERIDO
246	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA COTA	DEFERIDO
247	MONIQUE MARTA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
248	ESTELA MARIA TEODORO DE LIMA	DEFERIDO
249	PATRÍCIA NATALI GRACIANO MACHADO	DEFERIDO
250	KARINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
251	GABRIELA GOULART	DEFERIDO
252	SAMELLA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
253	ANDREIA CORREIA DA LUZ	DEFERIDO
254	EDIERLY RIOS DA SILVA	DEFERIDO
255	ANDRESSA GARTNER	DEFERIDO
256	ALICE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
257	PAULO EDUARDO DE PAULA JUNIOR	DEFERIDO
258	ISABELLA PORTO	DEFERIDO
259	EMANOELE RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO
260	LUIZA XAVIER CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
261	KELY CRISTINA BORGES	DEFERIDO
262	LAURA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
263	AMANDA GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
264	INGRYD VIEIRA BARROS FRANCISCO	DEFERIDO
265	SUELEN ARCENO TEODORO	DEFERIDO
266	ANNA LUCIA BAROM ROMAN	DEFERIDO
267	LUCIANA MATIAS DA LUZ	DEFERIDO
268	ANA PAULA DE SOUZA GUSMÃO	DEFERIDO
269	JESSICA CARLA MIRANDA OLIVEIRA	DEFERIDO
270	JULIANA SEVERINO DA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
271	REGIANE DE MELO	DEFERIDO
272	KARIN VIVIANE DE CARVALHO	DEFERIDO
273	THIFANI SHAIANE RICARDO DE SOUZA	DEFERIDO
274	ANA CAROLINA ANDRADE DE CASTILHO	DEFERIDO
275	LARISSA DE LIMA BELÃO	DEFERIDO
276	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	DEFERIDO
277	BRUNA ELIZA SUBTIL RODRIGUES	DEFERIDO
278	EDUARDO BUSS	DEFERIDO
279	ANA PAULA FERREIRA	DEFERIDO
280	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
281	VANDERLEIA APARECIDA DOLINSKI	DEFERIDO

282	MARQUIELY COSTA DA SILVA	DEFERIDO
283	JAQUELINE IMAREGNA DINIZ SANTANA	DEFERIDO
284	KESLEY MOURA DE FREITAS	DEFERIDO
285	JOSELENE DE JESUS DA COSTA VAZ	DEFERIDO
286	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	DEFERIDO
287	SONIA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
288	IVONE DA LUZ FERREIRA MARQUES	DEFERIDO
289	ROSANGELA SIMBALISTA XAVIER	DEFERIDO
290	RAFAELA RAYMUNDO	DEFERIDO
291	CEULI DE FATIMA DE SOUZA	DEFERIDO
292	SANDRA MARA DE LARA WYDYSZ	DEFERIDO
293	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUSA	DEFERIDO
294	CLAUDA APARECIDA DE LIMA WOLINSKI CARDOSO	DEFERIDO
295	ROSANGELA DA VEIGA DE MIRANDA	DEFERIDO
296	SINEIDE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
297	FABIO BODGAN	DEFERIDO
298	ANA LUCIA VERAS DOS REIS	DEFERIDO
299	EDICLEIA COUTINHO	DEFERIDO
300	TALITA RODRIGUES TUSSOLINI ZAVASCHI	DEFERIDO
301	CLAIR DOLA BETIM	DEFERIDO
302	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	DEFERIDO
303	ANA CLAUDIA VOTRI	DEFERIDO
304	CLAUDINEIA FLORENÇO DIAS	DEFERIDO
305	SUELI AGUIAR	DEFERIDO
306	IZABEL CRISTINA BARROS CARDOSO	DEFERIDO
291	CEULI DE FATIMA DE SOUZA	DEFERIDO
292	SANDRA MARA DE LARA WYDYSZ	DEFERIDO
293	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUSA	DEFERIDO
294	CLAUDA APARECIDA DE LIMA WOLINSKI CARDOSO	DEFERIDO
295	ROSANGELA DA VEIGA DE MIRANDA	DEFERIDO
296	SINEIDE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
297	FABIO BODGAN	DEFERIDO
298	ANA LUCIA VERAS DOS REIS	DEFERIDO
299	EDICLEIA COUTINHO	DEFERIDO
300	TALITA RODRIGUES TUSSOLINI ZAVASCHI	DEFERIDO
301	CLAIR DOLA BETIM	DEFERIDO
302	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	DEFERIDO
303	ANA CLAUDIA VOTRI	DEFERIDO
304	CLAUDINEIA FLORENÇO DIAS	DEFERIDO
305	SUELI AGUIAR	DEFERIDO
306	IZABEL CRISTINA BARROS CARDOSO	DEFERIDO

FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS

Número de Inscritos	Nome do Inscrito	Situação
1	GABRIELA MOLODOWSKI	DEFERIDO

*** Não houve solicitação de reserva de cotas ou necessidades especiais.**

As inscrições dos candidatos seguiram o solicitado no item 4 do Edital nº 018/2022.

Piraquara, 27 de janeiro de 2022.

Josimar Aparecido Knupp Fróes

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:472A06DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO ADITIVO Nº 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2021, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **POSTO PITANGÃO LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Posto Pitangão Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 02, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2021, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, **c**onforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S-10	LITRO	5,15	0,25	5,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26 de janeiro de 2022.

Câmara de Vereadores de Pitanga Posto Pitangão Ltda

FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA AMILI SONALI ROSA DE FREITAS

Contratante Contratada

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:75E9A1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.139.311,92	21.921.970,88	22.300.115,35	21.913.779,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.034.720,73	21.817.379,69	22.195.524,16	21.913.779,60
Empréstimos	14.594.304,67	15.498.480,91	15.998.142,66	15.837.915,38
Interna	14.594.304,67	15.498.480,91	15.998.142,66	15.837.915,38
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.440.416,06	6.318.898,78	6.197.381,50	6.075.864,22
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	6.440.416,06	6.318.898,78	6.197.381,50	6.075.864,22
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	104.591,19	104.591,19	104.591,19	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.627.593,68	27.408.086,21	35.919.131,31	40.152.620,71
Disponibilidade de Caixa	21.627.593,68	27.408.086,21	35.919.131,31	40.152.620,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.925.291,20	30.407.434,38	38.271.991,09	40.358.868,64
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.297.697,52	2.999.348,17	2.352.859,78	206.247,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-488.281,76	-5.486.115,33	-13.619.015,96	-18.238.841,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.280.790,11	98.802.772,83	102.723.589,28	108.535.580,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	500.000,00	1.150.000,00	1.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	95.030.790,11	98.302.772,83	101.573.589,28	106.623.580,32

% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	22,19	22,30	21,95	20,55
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,51	-5,58	-13,41	-17,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	114.036.948,13	117.963.327,40	121.888.307,14	127.948.296,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	102.633.253,32	106.166.994,66	109.699.476,42	115.153.466,75
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	2.752.159,30
PASSIVO ATUARIAL	227.787.487,44	227.787.487,44	29.898.369,16	29.898.369,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	334,20	1.435,49	3.219,46
RP NÃO PROCESSADOS	4.669.927,31	2.896.660,10	2.424.848,92	20.123.010,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 21m.				

ANDREI MARCEL MURARO MAICOL BARBOSA

Contador - CRC 66.658/O-8

GEISON CALLEGARI RODRIGUES

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:895D48F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.139.311,92	21.921.970,88	22.300.115,35	21.913.779,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.034.720,73	21.817.379,69	22.195.524,16	21.913.779,60
Empréstimos	14.594.304,67	15.498.480,91	15.998.142,66	15.837.915,38
Interna	14.594.304,67	15.498.480,91	15.998.142,66	15.837.915,38
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.440.416,06	6.318.898,78	6.197.381,50	6.075.864,22
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	6.440.416,06	6.318.898,78	6.197.381,50	6.075.864,22
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	104.591,19	104.591,19	104.591,19	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.627.593,68	27.408.086,21	35.919.131,31	40.152.620,71
Disponibilidade de Caixa	21.627.593,68	27.408.086,21	35.919.131,31	40.152.620,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.925.291,20	30.407.434,38	38.271.991,09	40.358.868,64
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.297.697,52	2.999.348,17	2.352.859,78	206.247,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-488.281,76	-5.486.115,33	-13.619.015,96	-18.238.841,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.280.790,11	98.802.772,83	102.723.589,28	108.535.580,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	500.000,00	1.150.000,00	1.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	95.030.790,11	98.302.772,83	101.573.589,28	106.623.580,32
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	22,19	22,30	21,95	20,55
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,51	-5,58	-13,41	-17,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	114.036.948,13	117.963.327,40	121.888.307,14	127.948.296,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	102.633.253,32	106.166.994,66	109.699.476,42	115.153.466,75

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	2.752.159,30
PASSIVO ATUARIAL	227.787.487,44	227.787.487,44	29.898.369,16	29.898.369,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	334,20	1.435,49	3.219,46
RP NÃO PROCESSADOS	4.669.927,31	2.896.660,10	2.424.848,92	20.123.010,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 21m.

ANDREI MARCEL MURARO

CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:75B1AF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	10,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	10,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	10,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	95.278.168,86	98.801.926,45	102.722.281,16	108.533.404,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.000,00	500.000,00	1.150.000,00	1.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	95.028.168,86	98.301.926,45	101.572.281,16	106.621.404,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.906.197,15	21.626.423,82	22.345.901,86	23.456.709,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	18.815.577,43	19.463.781,44	20.111.311,67	21.111.038,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 23m.				

ANDREI MARCEL MURARO

CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:48A72F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	262.801,63	2.179.980,74
Interna	262.801,63	2.179.980,74
Empréstimos	262.801,63	2.179.980,74
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**262.801,63**	**2.179.980,74**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.533.404,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.912.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.621.404,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.179.980,74	2,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	17.059.424,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	15.353.482,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.463.498,34	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-121.517,28	5.711.312,38
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-121.517,28	5.711.312,38
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 24m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador -CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:E308FB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**43.217.590,56**	**7.626,00**	**29.214,82**	**9.939,05**	**0,00**	**0,00**	**43.170.810,69**	**400.532,70**	**0,00**	**42.770.277,99**
Recursos Ordinários	43.217.590,56	7.626,00	29.214,82	9.939,05	0,00	0,00	43.170.810,69	400.532,70	0,00	42.770.277,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**23.661.548,76**	**35.666,10**	**181.214,99**	**590.327,54**	**3.219,46**	**0,00**	**22.851.120,67**	**19.095.445,91**	**0,00**	**3.755.674,76**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.969.486,90	0,00	10.135,73	324.792,52	0,00	0,00	2.634.558,65	1.485.640,25	0,00	1.148.918,40
Transferências do FUNDEB	1.963.330,91	0,00	2.867,50	687,82	0,00	0,00	1.959.775,59	181.860,21	0,00	1.777.915,38
Outros Recursos Destinados à Educação	5.401.144,01	0,00	9.503,62	150.943,68	0,00	0,00	5.240.696,71	775.158,68	0,00	4.465.538,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.089.117,12	5.637,49	53.688,66	90.130,41	0,00	0,00	2.939.660,56	79.453,59	0,00	2.860.206,97
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.966.207,65	0,00	78.775,29	23.772,91	0,00	0,00	4.863.659,45	12.580.870,13	0,00	-7.717.210,68
Recursos Destinados à Assistência Social	585.859,76	0,00	6.005,66	0,00	0,00	0,00	579.854,10	0,00	0,00	579.854,10
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	246.191,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.191,68	0,00	0,00	246.191,68
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	69.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.151,55	0,00	0,00	69.151,55
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.371.059,18	30.028,61	20.238,53	0,20	3.219,46	0,00	4.317.572,38	3.992.463,05	0,00	325.109,33
TOTAL (III) = (I + II)	**66.879.139,32**	**43.292,10**	**210.429,81**	**600.266,59**	**3.219,46**	**0,00**	**66.021.931,36**	**19.495.978,61**	**0,00**	**46.525.952,75**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 24m.										

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:61354100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaç ãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**16.543.866,65**	**1.550,11**	**9.439,86**	**9.939,05**	**0,00**	**0,00**	**16.522.937,63**	**386.532,70**	**0,00**	**16.136.404,93**
Recursos Ordinários	16.543.866,65	1.550,11	9.439,86	9.939,05	0,00	0,00	16.522.937,63	386.532,70	0,00	16.136.404,93
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**23.415.357,08**	**35.666,10**	**158.091,86**	**590.327,54**	**3.219,46**	**0,00**	**22.628.052,12**	**19.118.569,04**	**0,00**	**3.509.483,08**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.969.486,90	0,00	10.135,73	324.792,52	0,00	0,00	2.634.558,65	1.485.640,25	0,00	1.148.918,40
Transferências do FUNDEB	1.963.330,91	0,00	2.867,50	687,82	0,00	0,00	1.959.775,59	181.860,21	0,00	1.777.915,38
Outros Recursos Destinados à Educação	5.401.144,01	0,00	9.503,62	150.943,68	0,00	0,00	5.240.696,71	775.158,68	0,00	4.465.538,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.089.117,12	5.637,49	34.626,40	90.130,41	0,00	0,00	2.958.722,82	98.515,85	0,00	2.860.206,97
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.966.207,65	0,00	74.714,42	23.772,91	0,00	0,00	4.867.720,32	12.584.931,00	0,00	-7.717.210,68
Recursos Destinados à Assistência Social	585.859,76	0,00	6.005,66	0,00	0,00	0,00	579.854,10	0,00	0,00	579.854,10
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	69.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.151,55	0,00	0,00	69.151,55
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.371.059,18	30.028,61	20.238,53	0,20	3.219,46	0,00	4.317.572,38	3.992.463,05	0,00	325.109,33
TOTAL (III) = (I + II)	**39.959.223,73**	**37.216,21**	**167.531,72**	**600.266,59**	**3.219,46**	**0,00**	**39.150.989,75**	**19.505.101,74**	**0,00**	**19.645.888,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 03m.										

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:B22E2D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGFM- CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	108.535.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.623.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.623.580,32	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.179.134,02	52,69
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	63.974.148,19	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	60.775.440,78	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	57.576.733,37	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-18.238.841,11	-16,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	130.242.696,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.877.827,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.179.980,74	2,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.059.772,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.463.650,62	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	19.519.101,74	46.525.952,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 14m.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:1894D885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	108.535.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.623.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.623.580,32	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.784.528,93	49,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	57.576.733,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	54.697.896,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	51.819.060,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-18.238.841,11	-16,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	130.242.696,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.877.827,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.179.980,74	2,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.059.772,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.463.650,62	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	19.519.101,74	46.525.952,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 35m.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:13986416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.139.311,92	21.921.970,88	22.300.115,35	21.913.779,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.034.720,73	21.817.379,69	22.195.524,16	21.913.779,60
Empréstimos	14.594.304,67	15.498.480,91	15.998.142,66	15.837.915,38
Interna	14.594.304,67	15.498.480,91	15.998.142,66	15.837.915,38
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.440.416,06	6.318.898,78	6.197.381,50	6.075.864,22
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	6.440.416,06	6.318.898,78	6.197.381,50	6.075.864,22
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	104.591,19	104.591,19	104.591,19	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.627.593,68	27.408.086,21	35.919.131,31	40.152.620,71
Disponibilidade de Caixa	21.627.593,68	27.408.086,21	35.919.131,31	40.152.620,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.925.291,20	30.407.434,38	38.271.991,09	40.358.868,64
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.297.697,52	2.999.348,17	2.352.859,78	206.247,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-488.281,76	-5.486.115,33	-13.619.015,96	-18.238.841,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.280.790,11	98.802.772,83	102.723.589,28	108.535.580,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	500.000,00	1.150.000,00	1.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	95.030.790,11	98.302.772,83	101.573.589,28	106.623.580,32
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	22,19	22,30	21,95	20,55
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,51	-5,58	-13,41	-17,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	114.036.948,13	117.963.327,40	121.888.307,14	127.948.296,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	102.633.253,32	106.166.994,66	109.699.476,42	115.153.466,75

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	2.752.159,30
PASSIVO ATUARIAL	227.787.487,44	227.787.487,44	29.898.369,16	29.898.369,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	334,20	1.435,49	3.219,46
RP NÃO PROCESSADOS	4.669.927,31	2.896.660,10	2.424.848,92	20.123.010,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 21m.				

ANDREI MARCEL MURARO

CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:4E2DB48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	10,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	10,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	10,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	95.278.168,86	98.801.926,45	102.722.281,16	108.533.404,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.000,00	500.000,00	1.150.000,00	1.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	95.028.168,86	98.301.926,45	101.572.281,16	106.621.404,81
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.906.197,15	21.626.423,82	22.345.901,86	23.456.709,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	18.815.577,43	19.463.781,44	20.111.311,67	21.111.038,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 23m.				

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:3E2C82C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	262.801,63	2.179.980,74
Interna	262.801,63	2.179.980,74
Empréstimos	262.801,63	2.179.980,74
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**262.801,63**	**2.179.980,74**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.533.404,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.912.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.621.404,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.179.980,74	2,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	17.059.424,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	15.353.482,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.463.498,34	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No Quadrimestre de Referência**	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-121.517,28	5.711.312,38
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-121.517,28	5.711.312,38
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 24m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ANDREI MARCEL MURARO

CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:E13697BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXAS E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**43.217.590,56**	**7.626,00**	**29.214,82**	**9.939,05**	**0,00**	**0,00**	**43.170.810,69**	**400.532,70**	**0,00**	**42.770.277,99**
Recursos Ordinários	43.217.590,56	7.626,00	29.214,82	9.939,05	0,00	0,00	43.170.810,69	400.532,70	0,00	42.770.277,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**23.661.548,76**	**35.666,10**	**181.214,99**	**590.327,54**	**3.219,46**	**0,00**	**22.851.120,67**	**19.095.445,91**	**0,00**	**3.755.674,76**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.969.486,90	0,00	10.135,73	324.792,52	0,00	0,00	2.634.558,65	1.485.640,25	0,00	1.148.918,40
Transferências do FUNDEB	1.963.330,91	0,00	2.867,50	687,82	0,00	0,00	1.959.775,59	181.860,21	0,00	1.777.915,38
Outros Recursos Destinados à Educação	5.401.144,01	0,00	9.503,62	150.943,68	0,00	0,00	5.240.696,71	775.158,68	0,00	4.465.538,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.089.117,12	5.637,49	53.688,66	90.130,41	0,00	0,00	2.939.660,56	79.453,59	0,00	2.860.206,97
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.966.207,65	0,00	78.775,29	23.772,91	0,00	0,00	4.863.659,45	12.580.870,13	0,00	-7.717.210,68
Recursos Destinados à Assistência Social	585.859,76	0,00	6.005,66	0,00	0,00	0,00	579.854,10	0,00	0,00	579.854,10
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	246.191,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.191,68	0,00	0,00	246.191,68
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	69.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.151,55	0,00	0,00	69.151,55
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.371.059,18	30.028,61	20.238,53	0,20	3.219,46	0,00	4.317.572,38	3.992.463,05	0,00	325.109,33
TOTAL (III) = (I + II)	**66.879.139,32**	**43.292,10**	**210.429,81**	**600.266,59**	**3.219,46**	**0,00**	**66.021.931,36**	**19.495.978,61**	**0,00**	**46.525.952,75**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 24m.										

ANDREI MARCEL MURARO

CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:A34A1FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**16.543.866,65**	**1.550,11**	**9.439,86**	**9.939,05**	**0,00**	**0,00**	**16.522.937,63**	**386.532,70**	**0,00**	**16.136.404,93**
Recursos Ordinários	16.543.866,65	1.550,11	9.439,86	9.939,05	0,00	0,00	16.522.937,63	386.532,70	0,00	16.136.404,93
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**23.415.357,08**	**35.666,10**	**158.091,86**	**590.327,54**	**3.219,46**	**0,00**	**22.628.052,12**	**19.118.569,04**	**0,00**	**3.509.483,08**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.969.486,90	0,00	10.135,73	324.792,52	0,00	0,00	2.634.558,65	1.485.640,25	0,00	1.148.918,40
Transferências do FUNDEB	1.963.330,91	0,00	2.867,50	687,82	0,00	0,00	1.959.775,59	181.860,21	0,00	1.777.915,38
Outros Recursos Destinados à Educação	5.401.144,01	0,00	9.503,62	150.943,68	0,00	0,00	5.240.696,71	775.158,68	0,00	4.465.538,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.089.117,12	5.637,49	34.626,40	90.130,41	0,00	0,00	2.958.722,82	98.515,85	0,00	2.860.206,97
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.966.207,65	0,00	74.714,42	23.772,91	0,00	0,00	4.867.720,32	12.584.931,00	0,00	-7.717.210,68
Recursos Destinados à Assistência Social	585.859,76	0,00	6.005,66	0,00	0,00	0,00	579.854,10	0,00	0,00	579.854,10
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	69.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.151,55	0,00	0,00	69.151,55
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.371.059,18	30.028,61	20.238,53	0,20	3.219,46	0,00	4.317.572,38	3.992.463,05	0,00	325.109,33
TOTAL (III) = (I + II)	**39.959.223,73**	**37.216,21**	**167.531,72**	**600.266,59**	**3.219,46**	**0,00**	**39.150.989,75**	**19.505.101,74**	**0,00**	**19.645.888,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 03m.										

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:7E5CF0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	108.535.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.623.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.623.580,32	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.179.134,02	52,69
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	63.974.148,19	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	60.775.440,78	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	57.576.733,37	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-18.238.841,11	-16,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	130.242.696,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.877.827,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.179.980,74	2,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.059.772,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.463.650,62	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	19.519.101,74	46.525.952,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 11h e 14m.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:28CFDFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRSATIVO DO RGF SIMOLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	108.535.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.623.580,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.623.580,32	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.784.528,93	49,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	57.576.733,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	54.697.896,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	51.819.060,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-18.238.841,11	-16,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	130.242.696,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.877.827,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.179.980,74	2,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.059.772,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.463.650,62	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	19.519.101,74	46.525.952,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 35m.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:018B3CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETE DE DESPESA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2021

Balancete da Despesa

Período de janeiro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	
				Valor Atual			a Liquidar
							a Pagar
06.004.12.243.1103.2.039.		**Assistência à Criança e ao Adolescente - Educação**	01000	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				20.000,00			
216	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
08.004.10.243.1103.2.057.		**Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde**	01000	**28.000,00**	**2.788,00**	**2.788,00**	**53.212,00**
				28.000,00	**2.788,00**	**2.788,00**	**0,00**
				0,00	**2.788,00**	**2.788,00**	**0,00**
				56.000,00			
363	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	2.788,00	2.788,00	33.212,00
				28.000,00	2.788,00	2.788,00	0,00
				0,00	2.788,00	2.788,00	0,00
				36.000,00			
364	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
11.003.08.243.1103.2.061.		**Formando Cidadão do Futuro - ECA**		**534.100,00**	**216.477,99**	**216.477,99**	**303.003,65**
				132.879,52	**214.077,99**	**214.077,99**	**2.400,00**
				147.497,88	**212.537,99**	**212.537,99**	**3.940,00**
				519.481,64			
401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	90.000,00	11.661,63	11.661,63	38.338,37
				0,00	11.661,63	11.661,63	0,00
				40.000,00	11.661,63	11.661,63	0,00
				50.000,00			
402	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	50.000,00	1.987,07	1.987,07	23.012,93
				0,00	1.987,07	1.987,07	0,00
				25.000,00	1.987,07	1.987,07	0,00
				25.000,00			
404	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	50.000,00	27.799,82	27.799,82	22.200,18
				0,00	27.799,82	27.799,82	0,00

		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	27.799,82	27.799,82	0,00
				50.000,00			
406	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	180.000,00	62.477,54	62.477,54	37.522,46
				0,00	60.077,54	60.077,54	2.400,00
				80.000,00	60.077,54	60.077,54	2.400,00
				100.000,00			
407	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	130.000,00	65.087,46	65.087,46	64.912,54
				0,00	65.087,46	65.087,46	0,00
				0,00	65.087,46	65.087,46	0,00
				130.000,00			
409	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				24.000,00			
948	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11022	0,00	28.746,65	28.746,65	6.253,35
				35.000,00	28.746,65	28.746,65	0,00
				0,00	27.206,65	27.206,65	1.540,00
				35.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
728	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8017	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.497,88	0,00	0,00	0,00
				2.497,88	0,00	0,00	0,00
				0,00			
736	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8017	0,00	2.200,00	2.200,00	297,88
				2.497,88	2.200,00	2.200,00	0,00
				0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
				2.497,88			
936	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8021	0,00	0,00	0,00	26.660,06
				26.660,06	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				26.660,06			
706	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8023	0,00	6.050,00	6.050,00	166,71
				6.216,71	6.050,00	6.050,00	0,00
				0,00	6.050,00	6.050,00	0,00
				6.216,71			
968	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8036	0,00	8.900,00	8.900,00	1.106,99
				10.006,99	8.900,00	8.900,00	0,00
				0,00	8.900,00	8.900,00	0,00
				10.006,99			
994	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8049	0,00	0,00	0,00	20.000,00
				20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
1004	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8050	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
1005	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8050	0,00	0,00	0,00	20.000,00
				20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
400	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00880	4.100,00	1.567,82	1.567,82	2.532,18
				0,00	1.567,82	1.567,82	0,00
				0,00	1.567,82	1.567,82	0,00
				4.100,00			
403	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00880	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
405	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00880	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
408	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00880	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
11.004.08.243.1101.2.063.		**Ações Estratégicas do - PETI**		**14.100,00**	**0,00**	**0,00**	**3.100,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				11.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				3.100,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Empenhar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Liquidar
				Valor Atual			a Pagar
414	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			

416	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
417	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
418	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
415	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01935	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00			
11.004.08.243.1101.2.114.		**Proteção Social Especial - Alta Compexidade**		**91.600,00**	**205.906,22**	**205.906,22**	**52.827,82**
				178.734,04	**205.642,47**	**205.642,47**	**263,75**
				11.600,00	**205.401,02**	**205.401,02**	**505,20**
				258.734,04			
420	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	12.190,16	12.190,16	809,84
				3.000,00	12.190,16	12.190,16	0,00
				0,00	12.190,16	12.190,16	0,00
				13.000,00			
421	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
423	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	4.522,83	4.522,83	7.877,17
				10.000,00	4.522,83	4.522,83	0,00
				1.600,00	4.522,83	4.522,83	0,00
				12.400,00			
427	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	1.541,64	1.541,64	458,36
				0,00	1.541,64	1.541,64	0,00
				0,00	1.541,64	1.541,64	0,00
				2.000,00			
429	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	1.600,00	1.600,00	400,00
				0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
				0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
				2.000,00			
419	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1941	21.500,00	39.306,06	39.306,06	2.193,94
				20.000,00	39.306,06	39.306,06	0,00
				0,00	39.306,06	39.306,06	0,00
				41.500,00			
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1941	7.000,00	11.514,02	11.514,02	485,98
				5.000,00	11.514,02	11.514,02	0,00
				0,00	11.324,27	11.324,27	189,75
				12.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Liquidar
				Valor Atual			a Pagar
425	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1941	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
426	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1941	5.000,00	4.977,55	4.977,55	22,45
				0,00	4.977,55	4.977,55	0,00
				0,00	4.977,55	4.977,55	0,00
				5.000,00			
428	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1941	4.000,00	25.373,32	25.373,32	115,02
				21.488,34	25.373,32	25.373,32	0,00
				0,00	25.373,32	25.373,32	0,00
				25.488,34			
950	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11022	0,00	34.054,37	34.054,37	945,63
				35.000,00	34.054,37	34.054,37	0,00
				0,00	34.054,37	34.054,37	0,00
				35.000,00			
922	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41022	0,00	34.623,39	34.623,39	512,79
				35.136,18	34.623,39	34.623,39	0,00
				0,00	34.623,39	34.623,39	0,00
				35.136,18			
699	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	08006	0,00	1.473,03	1.473,03	40,36
				1.513,39	1.473,03	1.473,03	0,00
				0,00	1.473,03	1.473,03	0,00
				1.513,39			
697	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8024	0,00	3.737,47	3.737,47	1.730,48
				5.467,95	3.737,47	3.737,47	0,00
				0,00	3.737,47	3.737,47	0,00
				5.467,95			
422	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00894	30.100,00	30.992,38	30.992,38	11.235,80

				12.128,18	30.728,63	30.728,63	263,75
				0,00	30.676,93	30.676,93	315,45
				42.228,18			
707	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00894	0,00	0,00	0,00	25.000,00
				25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				25.000,00			
Total Geral:				**687.800,00**	**425.172,21**	**425.172,21**	**432.143,47**
				339.613,56	**422.508,46**	**422.508,46**	**2.663,75**
				170.097,88	**420.727,01**	**420.727,01**	**4.445,20**
				857.315,68			

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:6B61D8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL 00001

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 24 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOAO NELSON GUADAGNIN	413.956.469-53	7771/00003/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA	Matrícula: 00021028	
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 28	Assinatura:	

Data de afixação: 24/01/2022

Data de desafixação: 08/02/2022

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:6C2C142A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO
503771	HELCIO ROGERIO LOPES	CIRURGIAO DENTISTA	2019/2020
503551	ROSELI NUNES DE OLIVEIRA BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
50867	TICIANE DE OLIVEIRA HAMAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
9141	PEDRO BOSCHEN	MECANICO	2019/2020
51505	MARTINHO BOSCHEN	MOTORISTA	2018/2019 e 2019/2020
502901	GIOVANNA KRAICZY BUTIK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
50888	INES CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020 e 2020/2021
13921	MAURO LOCH	MOTORISTA	2019/2020
52705	IZABEL SCHAVAREN GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
503131	ELIANE CAETANO DA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020
506639	VANISA LOURDES BREANCINI PEDROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
506502	CRISTINA FOLMER POTERIKO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2020/2021
186991	MARLEI SCARATTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2019
208171	PAULINA BUENO DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
50862	JOCELI CALIXTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
53925	DILMARISE GONÇALVES DA LUZ	MEDICO VETERINARIO	2019/2020
505601	THAIS MARA MACHADO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
81501	ZILDA MOREIRA KRUPEK	ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO	2020/2021
1831	MARCELITO SOSNITZKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022
158811	LEONI MARGARIDA FREITAS GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
207981	MARIA PYTELAK	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
140101	GILSON FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022
208031	TEREZINHA ALVES BERTAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2021/2022
209031	ROSANA LARSSON	PSICOLOGO	2020/2021
50700	MARLI SCHINAIDER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020 e 2020/2021
503191	GEISIBEL APARECIDA BATISTA PADILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
505581	BRUNO RAFAEL SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
503521	ROSANA APARECIDA FLAUZINO CROPOLATO PENGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
503181	IVALDO LUIS SEBEN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
53545	LUCIA SWINAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
140521	FRANCISCA TORTATO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/2020
505571	ANA PAULA CHULEK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
51023	CLEONICE APARECIDA PROENCA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
506746	ZILDA BILESKI ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020
52687	ROSA TEREZA ALVES DE CAMARGO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020 e 2020/2021
503931	ROBSON ALEX BERALDELI	ENFERMEIRO ESF	2018/2019
50975	IZAEL BOTKO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2018/2019/ e 2019/2020
13761	JOAO ADIRCE DE JESUS	MOTORISTA	2017/2018
50825	CLAUDIR GERMANO	OPERADOR DE MAQUINAS	2017/2018
503241	JURACI ORCHEL FRONZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
50865	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
54489	SILVANA STARADUBA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
503271	LUZIA SALVADOR DAUFENBACH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2017/2018 e 2018/2019
503721	SOLANGE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
50930	ELENILDA DE FATIMA DA ROSA COLOMBELI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
503461	MARIA DO CARMO SILVEIRA MEHRET	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
503301	LAIDE SOUZA DOS SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
502971	ALMIR VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020
503321	MARIA DE LURDES BRAZ PEDROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020 e 2020/2021
503731	ROSINEIA APARECIDA BORDEGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2021/2022
503621	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020 e 2020/2021
503401	MARLENE MENDES DE LIMA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
21075	LIZANDRA DE SOUZA MARQUES	CHEFE DE SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	2021/2022
505531	DENEVA ROVANI SEGURO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
54324	JAQUELINE ROECKER BACH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021

50864	ELVIRA TIZOT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021
54788	FABIANI NEDUZIAK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:F7005C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
53532	KELI FABIULA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021
123351	JULIANO PODOLAN	MEDICO VETERINARIO	2018/2019
505551	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:F6BAF765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE 2021

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.103.285,71	2.179.980,74	923.304,97

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	43.583.966,17	27.841.115,16	15.742.851,01
Investimentos	42.045.135,20	26.400.827,27	15.644.307,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.538.830,97	1.440.287,89	98.543,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.583.966,17	27.841.115,16	15.742.851,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**40.480.680,46**	**25.661.134,42**	**14.819.546,04**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 11m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:E24A54F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominadas, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021 a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Classificação
VERIDIANA MARMITT PEREIRA	PROFESSOR III	1º
CARLA RENATA MOHR	PROFESSOR III	2º
ELIZETE APARECIDA GONÇALVES	PROFESSOR III	3º
GIRLENE PEREIRA BARROS KRAEMER	EDUCADOR INFANTIL	1º
ROSELI CASSIMIRO	EDUCADOR INFANTIL	2º
MARIA HELENA PANZER	EDUCADOR INFANTIL	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA ANDRÉA BUDEL

DIR. DEPTO PESSOAL

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:2B4B39C7

CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE CAIXA E RAP CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	8.907.625,32	0,00	57.440,83	39.444,94	0,00	0,00	8.810.739,55	527.172,62	0,00	8.283.566,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.907.625,32	0,00	57.440,83	39.444,94	0,00	0,00	8.810.739,55	527.172,62	0,00	8.283.566,93
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,48	0,00	0,00	251,48
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.481,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,04	0,00	0,00	3.481,04
FEAS - FUNDO A	33.619,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.619,86	0,00	0,00	33.619,86

FUNDO - BLOCO DA GESTAO DO SUAS - VEICULO ADPTADO										
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.777,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.777,67	0,00	0,00	10.777,67
INCENTIVO AÇÕES GARANTIAS PESSOA IDOSA - ESTADUAL	17.441,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.441,99	0,00	0,00	17.441,99
TERMO ADESÃO ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTOS	6.647,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,84	0,00	0,00	6.647,84
Vigilância em Saúde - Custeio (309-8) FONTE 494	28.079,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.079,29	0,00	0,00	28.079,29
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 313-6 ESTADO	25.456,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,66	0,00	0,00	25.456,66
CR 889122-2019 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO C.N.	0,00	2.225,09	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.225,09)	0,00	0,00	(2.225,09)
FMDCA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDCA/PR	9.870,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.870,56	0,00	0,00	9.870,56
FMDCA - DELIBERAÇÃO 084/2019 - CEDCA/PR	26.920,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.920,22	0,00	0,00	26.920,22
INCREMENTO MAC - EMENDAS PARLAMENTARES	51.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.313,00	44.898,00	0,00	6.415,00
CONVÊNIO 013/2020 FUNDEPAR ONIBUS - SIT 45168	46.098,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.098,12	0,00	0,00	46.098,12
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	24.469,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.469,60	16.000,00	0,00	8.469,60
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) -	5.533,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.533,57	0,00	0,00	5.533,57
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde	49,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,28	0,00	0,00	49,28
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	83.070,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.070,09	0,00	0,00	83.070,09
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.011,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,82	0,00	0,00	1.011,82
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	15.967,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967,83	0,00	0,00	15.967,83
Bloco de Investimentos - SUAS	18.835,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.835,27	0,00	0,00	18.835,27
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	6.142,67	0,00	165,03	0,00	0,00	0,00	5.977,64	0,00	0,00	5.977,64
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	134.606,80	0,00	41.489,16	0,00	0,00	0,00	93.117,64	2.732,90	0,00	90.384,74
RESOLUÇÃO SESA 1309/2020 - INCENTIVO A ORG ASSIS FARMACEUTICA	2.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,02	0,00	0,00	2.519,02
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.227,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,83	0,00	0,00	5.227,83
RESOLUÇÃO SESA 356/2021 - EPIS	4.786,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786,33	0,00	0,00	4.786,33
PORTARIA 894-11/05/2021 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - Coronavírus	56.046,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.046,96	0,00	0,00	56.046,96
PORTARIA 731-16/04/2021 GESTAÇÃO - Coronavírus (COVID-19)	23.026,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.026,50	0,00	0,00	23.026,50
PAB - PORTARIA 1282 - EMENDA PARLAMENTAR FILIPE BARROS	6.201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,14	105,12	0,00	6.096,02
PAB - PORTARIA 1519 - EMENDA DE BANCADA - DF LEANDRE DAL PONTE	1.382,40	0,00	439,70	0,00	0,00	0,00	942,70	0,00	0,00	942,70
PAVIMENTAÇÃO	507.345,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.345,99	1.140.051,82	0,00	(632.705,83)

POLIÉDRICA - SÃO JOSE DO BARRA GRANDE SIT 48761										
PAB EMENDAS DE RELATORIA GERAL 81000794	262.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.992,00	0,00	0,00	262.992,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Acolhimento Familiar Deliberação 81/2020	58.448,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.448,01	0,00	0,00	58.448,01
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual	19.795,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.795,07	0,00	0,00	19.795,07
PAR 2020023724 - ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.912,00	0,00	(228.912,00)
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) DEPUTADO FEDERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEAB - SIT 50624 - CARRETA E DISTRIBUIDOR	94.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.915,00	0,00	0,00	94.915,00
FUNDEPAR MINI VAN APAE	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Assistência Farmacéutica ioaf - Resolução 1016/2021	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância em Saúde - Pro VigiA-PR - CUSTEIO	68.740,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.740,20	0,00	0,00	68.740,20
PROGRAMA OPERA PARANÁ RESOLUÇÃO 1104/2021	40.394,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.394,54	0,00	0,00	40.394,54
PAB DEPUTADO VERMELHO PORTARIA 3724	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	76.154,74	0,00	0,00	0,00	75.861,97	0,00	292,77	0,00	0,00	292,77
Fundeb 60%	1.476,90	0,00	1.476,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.597,00	0,00	(83.597,00)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	298.673,56	0,00	6.712,11	0,00	0,00	0,00	291.961,45	88.988,00	0,00	202.973,45
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	174.225,58	0,00	210,74	0,00	0,00	0,00	174.014,84	247.987,46	0,00	(73.972,62)
Salário-Educação	72.987,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.987,86	10.500,00	0,00	62.487,86
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	418.725,35	0,00	1.392,68	0,00	0,00	0,00	417.332,67	1.222,80	0,00	416.109,87
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	31.021,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.021,78	0,00	0,00	31.021,78
Vigilância em Saúde	7.825,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.825,68	0,00	0,00	7.825,68
Repasse Estadual Assistência Farmacéutica - IOAF	69.841,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.841,46	1.872,88	0,00	67.968,58
Transferências Voluntárias Públicas federais	10.484,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.484,49	0,00	0,00	10.484,49
Transferências Voluntárias Públicas Federais	48.751,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.751,23	0,00	0,00	48.751,23
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	47.090,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.090,56	1.360,00	0,00	45.730,56
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.318,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,77	0,00	0,00	2.318,77
Receitas de Alienações de Ativos	944.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.785,00	0,00	0,00	944.785,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	32.993,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.993,25	0,00	0,00	32.993,25
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	951.898,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.898,66	2.421,30	0,00	949.477,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FEAS PPAS I (8800-5)	19.198,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.198,34	0,00	0,00	19.198,34
Gerenciamento do Trânsito	89,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,19	0,00	0,00	89,19
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.639,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.639,35	0,00	0,00	1.639,35
Taxas - Prestação de Serviços	23.108,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.108,01	0,00	0,00	23.108,01
TOTAL DOS	5.288.765,41	2.225,09	51.886,32	0,00	75.861,97	0,00	5.158.792,03	1.870.649,28	0,00	3.288.142,75

RECURSOS VINCULADOS (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	14.196.390,73	2.225,09	109.327,15	39.444,94	75.861,97	0,00	13.969.531,58	2.397.821,90	0,00	11.571.709,68
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	35.217.542,42	0,00	53,10	0,00	0,00	0,00	35.217.489,32	0,00	0,00	35.217.489,32

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:684094D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CORRIGE OS VALORES DA TABELA I DE SALÁRIOS E OS VALORES DA TABELA II DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO SUPLEMENTAR DO PESSOAL REGIDO PELA C.L.T. – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

O Prefeito do Município de Porecatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as estabelecidas pela Lei Municipal nº 1928, de 26 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam corrigidos em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), retroativos a 1º de janeiro de 2022, os valores das referências das Tabelas I de Salários e II de Funções Gratificadas, do Pessoal regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para atendimento dos encargos deste Decreto correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois(27.01.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

ANEXO I – Decreto nº 000/22

QUADRO DO PESSOAL SUPLEMENTAR

TABELA I - DE SALÁRIOS

REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM R$	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM R$
1	1.224,35	**26**	2.118,11
2	1.224,35	**27**	2.224,02
3	1.224,35	**28**	2.335,23
4	1.224,35	**29**	2.452,00
5	1.224,35	**30**	2.574,60
6	1.224,35	**31**	2.703,33
7	1.224,35	**32**	2.838,52
8	1.224,35	**33**	2.980,43
9	1.224,35	**34**	3.129,47
10	1.224,35	**35**	3.285,96
11	1.224,35	**36**	3.450,26
12	1.224,35	**37**	3.622,78
13	1.224,35	**38**	3.803,93
14	1.224,35	**39**	3.994,12
15	1.238,38	**40**	4.193,84
16	1.300,32	**41**	4.403,54
17	1.365,33	**42**	4.623,73
18	1.433,60	**43**	4.854,92
19	1.505,29	**44**	5.097,67
20	1.580,57	**45**	5.352,57
21	1.659,60	**46**	7.584,60
22	1.742,58	**47**	8.237,66
23	1.829,71	**48**	9.344,97
24	1.921,17	**49**	10.145,79
25	2.017,24	**50**	10.672,69

ANEXO II

QUADRO DO PESSOAL SUPLEMENTAR

TABELA II - DE FUNÇÃO GRATIFICADA

REF	VALOR EM R$
1	838,77
2	728,14
3	634,17
4	550,31
5	478,55
6	417,35
7	362,09
8	315,08
9	274,17
10	239,37
11	208,67
12	180,03
13	157,52
14	137,06
15	118,66

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:4221C53D

ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CORRIGE A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, PROVIMENTO EFETIVO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Porecatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as estabelecidas pela Lei Municipal nº 1928, de 26 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam corrigidos em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, os valores das Funções Gratificadas e os Proventos dos Inativos e Pensionistas do Executivo Municipal, retroativamente à 1º de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Ficam alteradas as Tabelas I, II e III do Anexo III da Lei nº 549, de 14 de julho de 1981, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

PLANO DE RETRIBUIÇÃO

TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALORES MENSAIS / R$
CC-1	5.384,52
CC-2	3.948,70
CC-3	2.871,97
CC-4	1.436,10
CC-5	1.224,35

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS: ADMINISTRAÇÃO (AD), TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TA), OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (NM) E OUTRAS ATIVIDDES DE NÍVEL SUPERIOR (NS)

NÍVEIS	GRAUS PROGRESSIVOS	
	A - R$	B - R$
1	1.224,35	1.224,35
2	1.224,35	1.224,35
3	1.224,35	1.224,35
4	1.224,35	1.296,03
5	1.360,83	1.428,88
6	1.500,33	1.575,34
7	1.654,12	1.736,84
8	1.823,68	1.914,88
9	2.010,63	2.111,15
10	2.216,72	2.327,56
11	2.443,95	2.566,15
12	2.694,46	2.829,18
13	2.970,67	3.119,21
14	3.275,17	3.438,93
15	3.610,89	3.791,45
16	3.981,03	4.180,08
17	4.389,09	4.608,56
18	4.838,99	5.080,94
19	5.335,00	5.601,74
20	5.881,84	6.175,94

21	6.484,74	6.808,98
22	6.806,85	7.506,91
23	7.882,27	8.276,39
24	8.690,22	9.124,73
25	9.580,98	10.060,03

TABELA III

FUNÇÃO GRATIFICADA

GRUPO: CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

NÍVEIS	**GRAUS**		
HIERARQUICOS	**A - R$**	**B - R$**	**C - R$**
FG-1	717,84	789,62	868,58
FG-2	539,31	593,24	652,58
FG-3	405,18	445,75	490,32

Artigo 3º - Os recursos para atendimento dos encargos deste Decreto correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (27.01.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:C70059C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.994.588,77	23.010.570,24	4.374.206,22	19,01	22.361.885,96	97,18	648.684,28
RECEITAS CORRENTES	21.394.588,77	21.449.631,74	4.254.836,40	19,84	20.927.875,22	97,57	521.756,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.331.034,47	2.331.034,47	128.758,64	5,52	1.238.776,89	53,14	1.092.257,58
IMPOSTOS	2.086.287,99	2.086.287,99	108.829,03	5,22	1.062.421,99	50,92	1.023.866,00
TAXAS	244.746,48	244.746,48	16.568,86	6,77	134.418,09	54,92	110.328,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	3.360,75	0,00	41.936,81	0,00	(41.936,81)
CONTRIBUIÇÕES	136.296,60	136.296,60	39.422,27	28,92	372.965,60	273,64	(236.669,00)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	136.296,60	136.296,60	39.422,27	28,92	372.965,60	273,64	(236.669,00)
RECEITA PATRIMONIAL	99.912,35	148.588,12	84.141,09	56,63	138.203,63	93,01	10.384,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	34.848,33	0,00	34.848,33	0,00	(34.848,33)
VALORES MOBILIÁRIOS	99.912,35	148.588,12	49.292,76	33,17	103.355,30	69,56	45.232,82
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	238.624,48	238.624,48	383,81	0,16	2.005,18	0,84	236.619,30
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	238.624,48	238.624,48	383,81	0,16	2.005,18	0,84	236.619,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.588.720,87	18.595.088,07	3.992.949,87	21,47	19.155.706,67	103,01	(560.618,60)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.872.632,87	11.879.000,07	2.623.428,81	22,08	12.313.312,15	103,66	(434.312,08)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.516.088,00	4.516.088,00	877.325,25	19,43	4.261.366,89	94,36	254.721,11
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.200.000,00	2.200.000,00	492.195,81	22,37	2.581.027,63	117,32	(381.027,63)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.180,72	0,00	20.217,25	0,00	(20.217,25)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	6.564,06	0,00	15.665,99	0,00	(15.665,99)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.616,66	0,00	4.551,26	0,00	(4.551,26)
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	1.560.938,50	119.369,82	7,65	1.434.010,74	91,87	126.927,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	74.957,63	0,00	0,00	123.633,40	164,94	(48.675,77)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	74.957,63	0,00	0,00	123.633,40	164,94	(48.675,77)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	1.435.980,87	119.369,82	8,31	1.310.377,34	91,25	125.603,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	885.980,87	119.369,82	13,47	1.310.377,34	147,90	(424.396,47)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.994.588,77	23.010.570,24	4.374.206,22	19,01	22.361.885,96	97,18	648.684,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.994.588,77	23.010.570,24	4.374.206,22	19,01	22.361.885,96	97,18	648.684,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	21.994.588,77	23.010.570,24	4.374.206,22	19,01	22.361.885,96	97,18	648.684,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	920.943,45	0,00	0,00	920.943,45	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	920.943,45	0,00	0,00	920.943,45	100,00	0,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:42143323

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPEAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.899.665,37	22.830.223,09	3.661.697,08	18.421.548,91	4.408.674,18	3.489.542,64	18.130.726,79	4.699.496,30	17.960.635,49	290.822,12
DESPESAS CORRENTES	18.486.986,48	20.367.691,37	3.328.965,21	16.951.713,71	3.415.977,66	3.178.419,65	16.734.286,42	3.633.404,95	16.619.426,02	217.427,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.666.217,10	10.719.669,43	1.840.576,76	9.797.716,24	921.953,19	1.840.576,76	9.797.716,24	921.953,19	9.794.665,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	88.333,00	13.951,08	88.316,43	16,57	13.951,08	88.316,43	16,57	88.316,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.820.769,38	9.559.688,94	1.474.437,37	7.065.681,04	2.494.007,90	1.323.891,81	6.848.253,75	2.711.435,19	6.736.443,90	217.427,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.162.678,89	2.410.910,72	332.731,87	1.469.835,20	941.075,52	311.122,99	1.396.440,37	1.014.470,35	1.341.209,47	73.394,83
INVESTIMENTOS	2.102.678,89	2.359.666,72	317.777,83	1.418.949,55	940.717,17	296.168,95	1.345.554,72	1.014.112,00	1.290.323,82	73.394,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.000,00	51.244,00	14.954,04	50.885,65	358,35	14.954,04	50.885,65	358,35	50.885,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	51.621,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	51.621,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.899.665,37	22.830.223,09	3.661.697,08	18.421.548,91	4.408.674,18	3.489.542,64	18.130.726,79	4.699.496,30	17.960.635,49	290.822,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.899.665,37	22.830.223,09	3.661.697,08	18.421.548,91	4.408.674,18	3.489.542,64	18.130.726,79	4.699.496,30	17.960.635,49	290.822,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.094.923,40	180.347,15	712.509,14	3.940.337,05	(3.759.989,90)	884.663,58	4.231.159,17	(4.050.812,02)	4.401.250,47	(290.822,12)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.994.588,77	23.010.570,24	4.374.206,22	22.361.885,96	648.684,28	4.374.206,22	22.361.885,96	648.684,28	22.361.885,96	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:D92943AB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.899.665,37	22.830.223,09	3.661.697,08	18.421.548,91	100,00	4.408.674,18	3.489.542,64	18.130.726,79	100,00	4.699.496,30	290.822,12
JUDICIÁRIA	81.358,00	78.358,00	5.165,68	23.398,96	0,13	54.959,04	5.165,68	23.398,96	0,13	54.959,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.358,00	78.358,00	5.165,68	23.398,96	0,13	54.959,04	5.165,68	23.398,96	0,13	54.959,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.430.258,97	3.441.870,93	930.870,30	3.250.469,52	17,64	191.401,41	792.662,68	3.087.679,40	17,03	354.191,53	162.790,12
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.424.758,97	3.441.870,93	930.870,30	3.250.469,52	17,64	191.401,41	792.662,68	3.087.679,40	17,03	354.191,53	162.790,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.255.192,75	1.344.734,48	247.029,13	1.049.076,16	5,69	295.658,32	248.240,44	1.049.076,16	5,79	295.658,32	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	548.096,70	431.418,47	91.518,21	320.856,09	1,74	110.562,38	91.934,53	320.856,09	1,77	110.562,38	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703.096,05	913.316,01	155.510,92	728.220,07	3,95	185.095,94	156.305,91	728.220,07	4,02	185.095,94	0,00
SAÚDE	6.061.940,51	8.031.537,72	1.050.029,30	6.077.770,49	32,99	1.953.767,23	1.052.232,22	6.077.770,49	33,52	1.953.767,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	417.868,09	505.999,35	95.589,67	505.455,80	2,74	543,55	95.589,67	505.455,80	2,79	543,55	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.700,00	1.930,00	0,00	1.928,06	0,01	1,94	0,00	1.928,06	0,01	1,94	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.293.243,61	2.842.884,68	288.510,91	1.636.803,00	8,89	1.206.081,68	289.688,91	1.636.803,00	9,03	1.206.081,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.042.062,56	4.402.222,87	637.035,23	3.750.900,12	20,36	651.322,75	638.060,15	3.750.900,12	20,69	651.322,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.886,25	260.350,82	24.283,16	175.944,10	0,96	84.406,72	24.283,16	175.944,10	0,97	84.406,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28.180,00	16.150,00	4.610,33	6.739,41	0,04	9.410,59	4.610,33	6.739,41	0,04	9.410,59	0,00
EDUCAÇÃO	5.350.450,77	5.691.918,11	946.447,76	4.659.144,39	25,29	1.032.773,72	834.968,76	4.537.072,39	25,02	1.154.845,72	122.072,00
ATENÇÃO BÁSICA	134.900,00	47.312,00	0,00	0,00	0,00	47.312,00	0,00	0,00	0,00	47.312,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.905.550,77	4.553.398,42	798.701,66	3.605.783,07	19,57	947.615,35	720.090,29	3.516.578,70	19,40	1.036.819,72	89.204,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	1.001.218,14	147.746,10	997.838,09	5,42	3.380,05	114.878,47	964.970,46	5,32	36.247,68	32.867,63
EDUCAÇÃO ESPECIAL	90.000,00	89.989,55	0,00	55.523,23	0,30	34.466,32	0,00	55.523,23	0,31	34.466,32	0,00
CULTURA	35.000,00	148.068,40	19.592,00	143.225,40	0,78	4.843,00	19.592,00	143.225,40	0,79	4.843,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	35.000,00	148.068,40	19.592,00	143.225,40	0,78	4.843,00	19.592,00	143.225,40	0,79	4.843,00	0,00
URBANISMO	2.519.772,84	2.083.077,93	206.347,57	1.413.313,19	7,67	669.764,74	273.167,62	1.413.313,19	7,80	669.764,74	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.334.876,24	1.659.929,71	196.805,57	1.009.358,83	5,48	650.570,88	263.625,62	1.009.358,83	5,57	650.570,88	0,00
SERVIÇOS URBANOS	184.896,60	423.148,22	9.542,00	403.954,36	2,19	19.193,86	9.542,00	403.954,36	2,23	19.193,86	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	95.500,00	27.982,00	0,00	0,00	0,00	27.982,00	0,00	0,00	0,00	27.982,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	24.500,00	11.982,00	0,00	0,00	0,00	11.982,00	0,00	0,00	0,00	11.982,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	5.000,00	11.360,00	10.100,00	11.260,00	0,06	100,00	10.100,00	11.260,00	0,06	100,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	5.000,00	11.360,00	10.100,00	11.260,00	0,06	100,00	10.100,00	11.260,00	0,06	100,00	0,00
INDÚSTRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.339.396,53	1.298.125,13	149.963,20	1.175.012,54	6,38	123.112,59	149.963,21	1.175.012,54	6,48	123.112,59	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.339.396,53	1.298.125,13	149.963,20	1.175.012,54	6,38	123.112,59	149.963,21	1.175.012,54	6,48	123.112,59	0,00
DESPORTO E LAZER	137.445,00	264.254,39	20.649,77	263.603,03	1,43	651,36	27.947,66	257.643,03	1,42	6.611,36	5.960,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	137.445,00	264.254,39	20.649,77	263.603,03	1,43	651,36	27.947,66	257.643,03	1,42	6.611,36	5.960,00
ENCARGOS ESPECIAIS	283.350,00	357.315,00	75.502,37	355.275,23	1,93	2.039,77	75.502,37	355.275,23	1,96	2.039,77	0,00

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.350,00	357.315,00	75.502,37	355.275,23	1,93	2.039,77	75.502,37	355.275,23	1,96	2.039,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	51.621,00	0,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	51.621,00	0,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00	0,00	0,00	51.621,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	20.899.665,37	22.830.223,09	3.661.697,08	18.421.548,91	100,00	4.408.674,18	3.489.542,64	18.130.726,79	100,00	4.699.496,30	290.822,12

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:08FE042E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.449.631,74	20.927.875,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.331.034,47	1.238.776,89
IPTU	525.825,00	151.266,70
ISS	153.750,18	105.600,12
ITBI	1.096.712,81	458.898,71
IRRF	310.000,00	346.656,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.746,48	176.354,90
Contribuições	136.296,60	372.965,60
Receita patrimonial	148.588,12	138.203,63
Aplicações Financeiras (II)	148.588,12	103.355,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	34.848,33
Transferências correntes	18.595.088,07	19.155.706,67
Cota-Parte do FPM	9.261.119,42	10.465.899,99
Cota-Parte do ICMS	3.120.000,00	3.251.209,52
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	328.261,43
Cota-Parte do ITR	200.000,00	214.654,84
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.200.000,00	2.589.332,20
Outras transferências correntes	3.333.968,65	2.306.348,69
Demais receitas correntes	238.624,48	22.222,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	238.624,48	22.222,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.301.043,62	20.824.519,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.560.938,50	1.434.010,74
Operações de Crédito (VI)	74.957,63	123.633,40
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.435.980,87	1.310.377,34
Convênios	1.435.980,87	1.310.377,34
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.485.980,87	1.310.377,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.787.024,49	22.134.897,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.367.691,37	16.951.713,71	16.734.286,42	16.619.426,02	16.413,98	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.719.669,43	9.797.716,24	9.797.716,24	9.794.665,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.333,00	88.316,43	88.316,43	88.316,43	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.559.688,94	7.065.681,04	6.848.253,75	6.736.443,90	16.413,98	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.559.688,94	7.065.681,04	6.848.253,75	6.736.443,90	16.413,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.279.358,37	16.863.397,28	16.645.969,99	16.531.109,59	16.413,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.410.910,72	1.469.835,20	1.396.440,37	1.341.209,47	0,00	956.823,62	956.823,62
Investimentos	2.359.666,72	1.418.949,55	1.345.554,72	1.290.323,82	0,00	956.823,62	956.823,62
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	51.244,00	50.885,65	50.885,65	50.885,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.359.666,72	1.418.949,55	1.345.554,72	1.290.323,82	0,00	956.823,62	956.823,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	51.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.690.646,09	18.282.346,83	17.991.524,71	17.821.433,41	16.413,98	956.823,62	956.823,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.340.226,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	294.781,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	700.589,80	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.934.417,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	91.587,10	716.489,46
DEDUÇÕES (XXIX)	2.492.387,91	5.035.782,22
Disponibilidade de Caixa	2.492.387,91	5.035.782,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.557.423,68	5.252.095,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	65.035,77	216.313,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.400.800,81)	(4.319.292,76)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.918.491,95	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(151.277,32)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.069.769,27	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.475.578,07	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	920.943,45	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	920.943,45	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:838D85CB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	74.957,63	123.633,40	(48.675,77)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.410.910,72	1.469.835,20	941.075,52
Investimentos	2.359.666,72	1.418.949,55	940.717,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	51.244,00	50.885,65	358,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.410.910,72	1.469.835,20	941.075,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.335.953,09	1.346.201,80	989.751,29

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:6C7EE14A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	51.000,00	597,28	50.402,72
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	51.000,00	597,28	50.402,72
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	597,28	402,72
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.000,00	597,28	50.402,72

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.287,54	50.000,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.287,54	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.287,54	50.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	23.502,79	597,28	24.100,07

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:9905DD6B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.086.287,99	2.086.287,99	1.062.421,99	50,92
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	525.825,00	525.825,00	151.266,70	28,77
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	112.408,62	22,48
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	25.825,00	25.825,00	38.858,08	150,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.096.712,81	1.096.712,81	458.898,71	41,84
1.2.1 - ITBI	1.096.712,81	1.096.712,81	458.437,91	41,80
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	460,80	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	153.750,18	153.750,18	105.600,12	68,68
1.3.1 - ISS	144.602,63	144.602,63	94.802,74	65,56
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	9.147,55	9.147,55	10.797,38	118,04
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	346.656,46	111,82
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.171.298,52	16.171.298,52	17.641.111,04	109,09
2.1 - Cota-parte FPM	11.341.298,52	11.341.298,52	12.837.642,48	113,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.491.298,52	10.491.298,52	11.858.712,63	113,03
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	850.000,00	850.000,00	978.929,85	115,17
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.064.011,84	104,21
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	60.811,41	76,01
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	268.318,52	107,33
2.6 - Cota-parte IPVA	550.000,00	550.000,00	410.326,79	74,60
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.257.586,51	18.257.586,51	18.703.533,03	102,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.598,00	4.598,00	1.670,61	36,33
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	352.138,40	352.138,40	309.549,45	87,91
5.1 - Transferências do salário-educação	236.250,00	236.250,00	173.579,51	73,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	111.468,00	111.468,00	133.942,88	120,16
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.420,40	4.420,40	2.027,06	45,86
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.267,00	115.267,00	233.140,29	202,26
6.1 - Transferências de convênios	112.000,00	112.000,00	228.683,09	204,18
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.267,00	3.267,00	4.457,20	136,43
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	472.003,40	472.003,40	544.360,35	115,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.046.179,10	3.046.179,10	3.332.436,30	109,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.080.179,10	2.080.179,10	2.371.742,49	114,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	780.000,00	780.000,00	812.802,32	104,21
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	12.162,45	76,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	50.000,00	50.000,00	53.663,68	107,33
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	82.065,36	74,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.207.200,00	2.207.200,00	2.595.117,13	117,58
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.581.027,63	117,32
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	8.304,57	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.200,00	7.200,00	5.784,93	80,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(846.179,10)	(846.179,10)	(751.408,67)	88,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.918.725,00	2.361.759,79	2.361.759,79	100,00	2.361.759,79	100,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.918.725,00	2.361.759,79	2.361.759,79	100,00	2.361.759,79	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	288.475,00	169.004,12	131.866,80	78,03	131.866,80	78,03	0,00
14.1 - Com educação infantil	70.000,00	2.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	218.475,00	166.333,12	131.866,80	79,28	131.866,80	79,28	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.207.200,00	2.530.763,91	2.493.626,59	98,53	2.493.626,59	98,53	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							63.261,68
17.1 - FUNDEB 60%							10,24
17.2 - FUNDEB 40%							63.251,44
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							63.261,68
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.430.364,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							91,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							2,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							6,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							63.261,68
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							63.261,68
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	626.074,13	622.772,38	99,47	589.904,75	94,22	32.867,63
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	70.000,00	2.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	623.403,13	622.772,38	99,90	589.904,75	94,63	32.867,63
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.648.145,37	4.338.821,57	3.488.226,50	80,40	3.401.659,30	78,40	86.567,20
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.137.200,00	2.528.092,91	2.493.626,59	98,64	2.493.626,59	98,64	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.510.945,37	1.810.728,66	1.011.715,08	55,87	925.147,88	51,09	86.567,20
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(17.115,17)	0,00	(17.115,17)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	114.900,00	37.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.883.045,37	5.002.207,70	4.110.998,88	82,18	3.991.564,05	79,80	119.434,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(751.408,67)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							8.304,57
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							63.261,68
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							4.357,33
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(675.485,09)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.786.483,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	25,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre	% (f)=(e/d)	Até bimestre	% (h)=(g/d) x100	

			(e)	x100	(g)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	220.170,40	230.170,40	183.086,15	79,54	183.086,15	79,54	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	227.235,00	234.196,00	132.600,18	56,62	129.963,01	55,49	2.637,17
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	447.405,40	464.366,40	315.686,33	67,98	313.049,16	67,41	2.637,17
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.330.450,77	5.466.574,10	4.426.685,21	80,98	4.304.613,21	78,74	122.072,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	127.782,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	69.761,68	18.831,45
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.589.332,20	173.579,51
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.493.626,59	183.086,15
47.1 - Orçamento do Exercício	2.493.626,59	183.086,15
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.784,93	1.066,49
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	171.252,22	10.391,30
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	171.252,22	10.391,30

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:3CD76E4F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.086.287,99	2.086.287,99	1.062.421,99	50,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	525.825,00	525.825,00	151.266,70	28,77
IPTU	500.000,00	500.000,00	112.408,62	22,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.825,00	25.825,00	38.858,08	150,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.096.712,81	1.096.712,81	458.898,71	41,84
ITBI	1.096.712,81	1.096.712,81	458.437,91	41,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	460,80	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.750,18	153.750,18	105.600,12	68,68
ISS	144.602,63	144.602,63	94.802,74	65,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.147,55	9.147,55	10.797,38	118,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	310.000,00	310.000,00	346.656,46	111,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.321.298,52	15.321.298,52	16.662.181,19	108,75
Cota-Parte FPM	10.491.298,52	10.491.298,52	11.858.712,63	113,03
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	268.318,52	107,33
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	410.326,79	74,60
Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.064.011,84	104,21
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	60.811,41	76,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.407.586,51	17.407.586,51	17.724.603,18	101,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.139.187,16	1.483.349,75	1.261.168,98	85,02	1.261.168,98	85,02	1.261.068,98	85,01	0,00
Despesas Correntes	1.024.187,16	1.483.349,75	1.261.168,98	85,02	1.261.168,98	85,02	1.261.068,98	85,01	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.811.276,88	2.745.970,07	2.690.209,78	97,97	2.690.209,78	97,97	2.688.070,57	97,89	0,00
Despesas Correntes	1.801.021,60	2.743.424,79	2.687.709,98	97,97	2.687.709,98	97,97	2.685.570,77	97,89	0,00
Despesas de Capital	10.255,28	2.545,28	2.499,80	98,21	2.499,80	98,21	2.499,80	98,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.976,25	151.940,82	145.737,44	95,92	145.737,44	95,92	145.737,44	95,92	0,00
Despesas Correntes	162.976,25	151.940,82	145.737,44	95,92	145.737,44	95,92	145.737,44	95,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.650,00	4.620,00	4.610,33	99,79	4.610,33	99,79	4.610,33	99,79	0,00
Despesas Correntes	16.650,00	4.620,00	4.610,33	99,79	4.610,33	99,79	4.610,33	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	425.568,09	507.929,35	507.383,86	99,89	507.383,86	99,89	507.383,86	99,89	0,00
Despesas Correntes	425.568,09	507.929,35	507.383,86	99,89	507.383,86	99,89	507.383,86	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.557.658,38	4.895.809,99	4.609.110,39	94,14	4.609.110,39	94,14	4.606.871,18	94,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.609.110,39	4.609.110,39	4.606.871,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	148,64	148,64	148,64
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.608.961,75	4.608.961,75	4.606.722,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.658.690,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.950.271,27	1.950.271,27	1.948.032,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	26,00	26,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.658.690,48	4.608.961,75	1.950.271,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,64	1.950.271,27
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	148,64	148,64	148,64	-148,64
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.618.283,45	2.624.650,65	1.090.070,42	41,53
Proveniente da União	1.923.795,45	1.930.162,65	644.057,41	33,37
Proveniente dos Estados	694.488,00	694.488,00	446.013,01	64,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.877,00	43.877,00	27.884,65	63,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.662.160,45	2.668.527,65	1.117.955,07	41,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.154.056,45	1.359.534,93	375.634,02	27,63	375.634,02	27,63	374.565,68	27,55	0,00
Despesas Correntes	966.456,45	1.166.934,93	375.634,02	32,19	375.634,02	32,19	374.565,68	32,10	0,00
Despesas de Capital	187.600,00	192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.230.630,00	1.656.097,12	1.060.690,34	64,05	1.060.690,34	64,05	1.060.690,34	64,05	0,00
Despesas Correntes	1.200.130,00	1.630.597,12	1.060.690,34	65,05	1.060.690,34	65,05	1.060.690,34	65,05	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	107.910,00	108.410,00	30.206,66	27,86	30.206,66	27,86	30.206,66	27,86	0,00
Despesas Correntes	107.910,00	108.410,00	30.206,66	27,86	30.206,66	27,86	30.206,66	27,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.530,00	11.530,00	2.129,08	18,47	2.129,08	18,47	2.129,08	18,47	0,00
Despesas Correntes	11.530,00	11.530,00	2.129,08	18,47	2.129,08	18,47	2.129,08	18,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.504.126,45	3.135.572,05	1.468.660,10	46,84	1.468.660,10	46,84	1.467.591,76	46,80	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.293.243,61	2.842.884,68	1.636.803,00	57,58	1.636.803,00	57,58	1.635.634,66	57,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.041.906,88	4.402.067,19	3.750.900,12	85,21	3.750.900,12	85,21	3.748.760,91	85,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.886,25	260.350,82	175.944,10	67,58	175.944,10	67,58	175.944,10	67,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	28.180,00	16.150,00	6.739,41	41,73	6.739,41	41,73	6.739,41	41,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	425.568,09	507.929,35	507.383,86	99,89	507.383,86	99,89	507.383,86	99,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.061.784,83	8.031.382,04	6.077.770,49	75,68	6.077.770,49	75,68	6.074.462,94	75,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.504.126,45	2.920.073,57	1.253.232,23	42,92	1.253.232,23	42,92	1.253.232,23	42,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:2C924AD0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.583.580,10	20.927.875,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:08AD38DF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	21.994.588,77
Previsão Atualizada da Receita	23.010.570,24
Receitas Realizadas	22.361.885,96
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores	920.943,45			
Dotação Inicial	20.899.665,37			
Créditos Adicionais	1.930.557,72			
Dotação Atualizada	22.830.223,09			
Despesas Empenhadas	18.421.548,91			
Despesas Liquidadas	18.130.726,79			
Despesas Pagas	17.960.635,49			
Superávit Orçamentário	3.940.337,05			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	18.421.548,91			
Despesas Liquidadas	18.130.726,79			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	20.927.875,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.499.151,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.499.151,22			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		2.934.417,45	0,00 %
Resultado Primário	0,00		3.340.226,25	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	65.035,77	2.400,00	16.413,98	46.221,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	980.477,59	6.189,10	956.823,62	17.464,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.045.513,36	8.589,10	973.237,60	63.686,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.786.483,97	25% / 18%		25,59 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.361.759,79	60%		91,01 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**			**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	123.633,40			(48.675,77)
Despesa de Capital Líquida	1.469.835,20			941.075,52
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		50.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.622.947,23	15%		26,08 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:EECE0064

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	91.587,10	91.587,10	777.088,28	759.244,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	91.587,10	91.587,10	777.088,28	759.244,85
Empréstimos	66.785,31	66.785,31	752.406,70	770.881,68
Internos	66.785,31	66.785,31	752.406,70	770.881,68
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.801,79	24.801,79	24.801,79	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.801,79	24.801,79	24.801,79	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(120,21)	(11.636,83)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.492.387,91	2.736.291,28	3.280.880,97	5.035.782,22
Disponibilidade de Caixa	2.492.387,91	2.736.291,28	3.280.880,97	5.035.782,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.557.423,68	3.060.287,77	3.669.371,45	5.252.095,31
(-) Restos a pagar processados	65.035,77	323.996,49	388.490,48	216.313,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.400.800,81)	(2.644.704,18)	(2.503.792,69)	(4.276.537,37)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.583.580,10	19.207.410,13	19.978.002,22	20.927.875,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	428.724,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.183.580,10	18.807.410,13	19.578.002,22	20.499.151,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,50	0,48	3,97	3,70
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(13,20)	(14,06)	(12,79)	(20,86)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	21.820.296,12	22.568.892,16	23.493.602,66	24.598.981,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	19.638.266,51	20.312.002,94	21.144.242,40	22.139.083,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	980.477,59	662.945,18	388.945,18	308.286,99
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:3F30C7E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**18.583.580,10**	**19.207.410,13**	**19.978.002,22**	**20.927.875,22**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**428.724,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**18.183.580,10**	**18.807.410,13**	**19.578.002,22**	**20.499.151,22**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.088.387,62**	**4.225.630,23**	**4.395.160,49**	**4.604.132,55**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.679.548,86**	**3.803.067,21**	**3.955.644,44**	**4.143.719,29**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:A50F454D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.927.875,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	428.724,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.499.151,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.279.864,20	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.951.877,78	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.434.940,59	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:2C5AB6DB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	20.927.875,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.499.151,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.499.151,22	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.470.571,01	51,08
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.069.541,66	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.516.064,58	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.962.587,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-4.276.537,37	-20,43
Limite definido por resolução do senado federal	25.113.450,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.604.132,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.279.864,20	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.434.940,59	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A**

		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	290.822,12	4.727.495,23

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:560EFA0F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.365.408,04	18.591,87	84.940,95	16.468,89	0,00	0,00	2.245.406,33	13.952,28	0,00	2.231.454,05
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.365.408,04	18.591,87	84.940,95	16.468,89	0,00	0,00	2.245.406,33	13.952,28	0,00	2.231.454,05
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.749,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.749,18	0,00	0,00	5.749,18
Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00	0,00	(4.614,78)
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	47.232,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.232,12	0,00	0,00	47.232,12
Convênio FEAS Veiculo Adapitado	3.161,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161,73	0,00	0,00	3.161,73
Programa FIA Conselho Tutelar	5.981,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981,07	0,00	0,00	5.981,07
Convênio 1511/2018-SEDU - Infraestrutura Urbana	53,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,28	0,00	0,00	53,28
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	40.938,67	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.958,67	2.637,17	0,00	37.321,50
Convênio 1650/2018-SEDU - Aquisição de Equipamentos	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	0,00	0,00	1,67
Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	245,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,69	0,00	0,00	245,69
Convênio 633/2020 - Infraestrutura Urbana Lazer FT. 773	0,00	0,00	61.492,90	0,00	0,00	0,00	(61.492,90)	151.853,34	0,00	(213.346,24)
Bloco de Custeio das Ações Publicas da Saúde - Port. GM 3896 - COVID 19	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,16	0,00	0,00	2,16
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	4.309,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.309,86	0,00	0,00	4.309,86
Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - C/C 18743-7	1.079,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,47	0,00	0,00	1.079,47
Atenção Básica - Federal	29.085,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.085,95	0,00	0,00	29.085,95
Convênio - 141 174022844/2021 Pedra Irregular Aguá Areia	569.496,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.496,74	0,00	0,00	569.496,74
Prgrama Apoio aos Entes que Recebem FPM	43.300,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.300,59	0,00	0,00	43.300,59
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL - PAR 202003054-4	143,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,14	0,00	0,00	143,14
Incentivo Financeiro ao Municipio (COVID 19) Escola	11.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.352,00	0,00	0,00	11.352,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	8.304,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.304,57	0,00	0,00	8.304,57
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual	19.955,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.955,28	0,00	0,00	19.955,28
Aquisição de Cozinha/Panificadora ComunitáriaC/C 71025-0	38.681,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.681,23	0,00	0,00	38.681,23

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.747,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.747,21	0,00	0,00	44.747,21
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109,80	0,00	0,00	3.109,80
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	23.273,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.273,64	0,00	0,00	23.273,64
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	114.102,48	0,00	2.239,21	0,00	0,00	0,00	111.863,27	0,00	0,00	111.863,27
Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	819,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,23	0,00	0,00	819,23
FIA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA	9.802,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.802,08	0,00	0,00	9.802,08
FIA - Atenção a Criança e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	30.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.631,49	0,00	0,00	30.631,49
Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	0,00	9.017,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.017,30)	0,00	0,00	(9.017,30)
Programa Incentivo Estadual	865,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,91	0,00	0,00	865,91

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos	46.888,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.888,19	0,00	0,00	46.888,19
Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	26.712,85	0,00	0,00	995,98	0,00	0,00	25.716,87	0,00	0,00	25.716,87
ESTRUTURAÇÃO DE UBS - EQUIPAMENTOS	14.093,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.093,70	0,00	0,00	14.093,70
Transferências de Emenda para Custeio do Piso de Atenção Básica PAB	263.697,70	0,00	1.068,34	0,00	0,00	0,00	262.629,36	0,00	0,00	262.629,36
Atenção Básica - Estadual	19.605,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.605,30	0,00	0,00	19.605,30
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	47.756,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.756,01	0,00	0,00	47.756,01
Vigilância em Saúde - Estadual	67.900,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.900,18	0,00	0,00	67.900,18
Assistência Farmacéutica - Estadual	55.625,05	311,44	0,00	0,00	0,00	0,00	55.313,61	0,00	0,00	55.313,61
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	375.600,27	85,40	0,00	0,00	0,00	0,00	375.514,87	0,00	0,00	375.514,87
Operacao de Credito - Construcao Centro Cultural	0,00	0,00	19.592,00	0,00	0,00	0,00	(19.592,00)	0,00	0,00	(19.592,00)
Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(6,40)	0,00	0,00	(6,40)
Fundeb 40%	165.413,51	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.913,51	0,00	0,00	158.913,51
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.111,93	1.847,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.264,53	84.867,63	0,00	(73.603,10)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	201.953,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.953,40	34.567,20	0,00	167.386,20
Salário-Educação	10.391,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.391,30	0,00	0,00	10.391,30
Programa Merenda Escolar	39.952,43	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.951,43	0,00	0,00	39.951,43
Atenção Básica - Federal	67.370,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.370,43	0,00	0,00	67.370,43
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	324,75	4.256,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.931,95)	0,00	0,00	(3.931,95)
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.195,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,47	0,00	0,00	1.195,47
Vigilância em Saúde - Federal	49,51	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40,01	0,00	0,00	40,01
Assistência Farmacéutica - Federal	13.520,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,24	0,00	0,00	13.520,24
Receitas de Alienações de Ativos	833,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,89	0,00	0,00	833,89
Programa Transporte Escolar Federal -	14.625,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.625,73	0,00	0,00	14.625,73

PNATE										
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	85.563,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.563,43	0,00	0,00	85.563,43
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	258.772,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.772,22	0,00	0,00	258.772,22
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	5.521,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521,95	0,00	0,00	5.521,95
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta	8.352,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.352,58	0,00	0,00	8.352,58
Programa Apoio a Creche	159,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,80	0,00	0,00	159,80
Taxas - Exercício Poder de Polícia	77,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,67	0,00	0,00	77,67
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	3.263,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263,66	0,00	0,00	3.263,66
Taxas - Prestação de Serviços	18.437,78	0,00	757,90	0,00	0,00	0,00	17.679,88	2.944,50	0,00	14.735,38
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	15,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,10	0,00	0,00	15,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.886.687,27	27.629,92	85.150,35	995,98	0,00	0,00	2.772.911,02	276.869,84	0,00	2.496.041,18

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL (III) = (I + II)	5.252.095,31	46.221,79	170.091,30	17.464,87	0,00	0,00	5.018.317,35	290.822,12	0,00	4.727.495,23

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:942A99E8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **68/2021,** referente ao Pregão Eletrônico nº **24/2021**, que foi devidamente apreciada pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 14/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas as empresas abaixo mencionadas, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS LATERAIS PROFISSIONAIS E SOPRADOR COSTAL PARA O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

DIPAR FERRAGENS EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	**ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, MOTOR DOIS TEMPOS**. Características mínimas: combustível gasolina, com óleo 2 tempos, com no mínimo 35 cilindradas, motor mínimo de 1,7kw (2,3 din-ps), peso não superior a 8kg, tanque de até 600ml, rotação máxima não inferior à 12.500rpm e rotação lenta de 2.800 rpm. Possuir guidão dobrável, cabo para duas mãos, cinto duplo de suporte. Acompanhar acessório sistema de corte Trin cut (uso de fio de nylon) e lâmina de 3 pontas 300 mm. Garantia mínima de 12 meses.	SIGA TOOLS	UNID	3,00	999,99	2.999,97
TOTAL						**2.999,97**

JUSCILEI MARCELO MUMBACH						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	**SOPRADOR COSTAL A GASOLINA, ERGONÔMICO, MOTOR DOIS TEMPOS**. Características mínimas: combustível gasolina, com óleo 2 tempos, com no mínimo 64 cilindradas, motor mínimo de 2.9 kw, peso não superior a 10kg, tanque de até 1.0 L, rotação máxima não inferior à 7.000 rpm e rotação lenta de 2.000 rpm. Velocidade mínima do ar 90 m/s, equipado com sistema antivibratório e com cintos acolchoados nos ombros, Garantia mínima de 12 meses.	TOYAMA	UNID	1,00	1.905,00	1.905,00
TOTAL						**1.905,00**

O contrato terá **vigência de 90 (noventa) dias**, a partir de sua assinatura. A empresa CONTRATADA, deverá atender as solicitações da Divisão de Agricultura, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme as propostas vencedoras, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira, 27 de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FC219A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

EDITAL Nº 05.01/2021

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre Do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente **EDITAL RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

Nº INSC	CLASS	DATA DE NASC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	NOTA
001	1°	12/01/1994	BRUNA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	RG: 10.320.417-8 PR	PROFESSOR	70,00
074	2°	04/06/1976	GISELE DE SOUZA CONCEIÇÃO	RG: 7.003.954-0 PR	PROFESSOR	55,00
095	3°	12/06/1979	PATRÍCIA MUNUERA	RG: 8.268.412-3 PR	PROFESSOR	55,00
071	4°	14/09/1993	THAIS MOREIRA MOURÃO	RG: 10.728.556-3 PR	PROFESSOR	55,00
050	5°	12/04/1977	ELISANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	RG: 6.409.135-2 PR	PROFESSOR	50,00
051	6°	21/10/1985	ANNA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	RG: 10.288.855-3 PR	PROFESSOR	50,00
052	7°	20/11/1996	NAYARA TEIXEIRA DA ROCHA	RG: 13.018.725-0 PR	PROFESSOR	50,00
011	8°	12/11/1981	SANDRA NUNES MACHADO	RG: 7.719.719-2 PR	PROFESSOR	45,00
096	9°	14/09/1992	MARCELO SANTOS LIMA	RG: 10.703.773-0 PR	PROFESSOR	45,00
111	10°	27/08/1982	PRISCILA T. G. PLAZA PEREIRA	RG: 9.041.790-8 PR	PROFESSOR	40,00
033	11°	09/04/1973	REGINA MARIA FAVARÃO	RG: 5.724.105-5 PR	PROFESSOR	35,00
018	12°	07/09/1978	SANDRA MIGUEL SOUZA MOREIRA	RG: 7.741.613-7 PR	PROFESSOR	35,00
084	13°	07/10/1994	JÃINE WELLEN MARQUES CAMPOS DE ALMEIDA	RG: 10.728.406-0 PR	PROFESSOR	35,00
030	14°	24/12/1990	ERICA THAYRINI PEREIRA DOS ANJOS	RG: 12.632.696-3 PR	PROFESSOR	30,00
026	15°	21/03/1993	NAINA BEATRIZ CAIRES DE SOUZA	RG: 10.586.958-4 PR	PROFESSOR	30,00
041	16°	23/05/2001	BEATRIZ GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	RG: 13.894.731-9 PR	PROFESSOR	30,00
048	17°	03/08/1971	CLEIDE APARECIDA PINA FIM	RG: 5.914.183-0 PR	PROFESSOR	25,00
035	18°	18/06/1978	CLEVERSON FERNANDO DA SILVA	RG: 7.132.902-0 PR	PROFESSOR	25,00
020	19°	10/10/1979	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG: 7.908.310-0 PR	PROFESSOR	25,00
076	20°	12/07/1979	ELIS CRISTINA MARIANO	RG: 440.700-8 SC	PROFESSOR	20,00

021	21°	06/09/1980	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	RG: 8.199.639-3 PR	PROFESSOR	20,00
019	22°	16/12/1984	JOANA ISIDORIA DE CARVALHO	RG: 9.502.841-1 PR	PROFESSOR	20,00
062	23°	19/01/1985	GRAZIELE DA SILVA SOUZA	RG: 8.400.566-5 PR	PROFESSOR	20,00
053	24°	11/10/1997	NAYARA ARAUJO DE PEDER	RG: 13.935.720-5 PR	PROFESSOR	15,00
054	25°	27/02/1998	MEIRIELLI DE OLIVEIRA ARAUJO	RG: 13.075.170-9 PR	PROFESSOR	15,00
087	26°	06/07/2003	MARIANA VITORIA BIZETTI	RG: 13.564.322-0 PR	PROFESSOR	15,00
003	27°	05/02/1999	ISABEL DA SILVA	RG: 13.894.758-0 PR	PROFESSOR	10,00
NºINSC	**CLASS**	**DATA DE NASC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**NOTA**
065	1°	19/01/1998	JOICE DOS SANTOS	RG: 13.021.757-5 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	92,50
094	2°	31/05/1997	GUSTAVO OLIVEIRA TEIXEIRA	RG: 10.728.510-3 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	62,50
034	3°	09/04/1973	REGINA MARIA FAVARÃO	RG: 5.724.105-5 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	60,00
006	4°	13/07/1999	ANDRIELE KETLEN PEREIRA DOS SANTOS	RG: 13.894.752-1 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	42,50
068	5°	08/12/1993	ANA PAULA MAZUR DE LIMA	RG: 11.066.195-9 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	35,00
004	6°	05/02/1999	ISABEL DA SILVA	RG: 13.894.758-0 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	35,00
046	7°	04/11/1984	THIAGO IATECOLA RODRIGUES	RG: 7.794.498-2 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	30,00
099	8°	16/04/2003	GABRIEL OLIVEIRA AGUILAR	RG: 14.300.057-5 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	15,00
009	9°	24/02/2000	ISADORA DA SILVA	RG: 13.894.751-3 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	10,00
027	10°	16/06/2001	GABRIELLY SAMPAIO FERREIRA	RG: 14.151.962-0 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	5,00
088	11°	06/07/2003	MARIANA VITÓRIA BIZETTI	RG: 13.564.322-0 PR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	5,00
NºINSC	**CLASS**	**DATA DE NASC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**NOTA**
016	1°	04/12/1970	GILCE APARECIDA FERNANDES LIMA	RG: 5.466.087-1 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80,00
007	2°	13/07/1999	ANDRIELE KETLEN PEREIRA DOS SANTOS	RG: 13.894.752-1 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	42,50
045	3°	04/11/1984	THIAGO IATECOLA RODRIGUES	RG: 7.794.498-2 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30,00
043	4°	25/11/1989	MARINALVA DA SILVA	RG: 10.090.911-1 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30,00
008	5°	24/02/2000	ISADORA DA SILVA	RG: 13.894.751-3 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10,00
031	6°	16/06/2001	GABRIELLY SAMPAIO FERREIRA	RG: 14.151.962-0 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,00
089	7°	06/07/2003	MARIANA VITORIA BIZETTI	RG: 13.564.322-0 PR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,00
NºINSC	**CLASS**	**DATA DE NASC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**NOTA**
025	1°	21/11/1995	JOYCE LUANA MELO DE JESUS FUZINATO	RG: 13.220.406-3 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70,00
038	2°	27/10/1987	LEANDRO FRANCISCO DAS NEVES	RG: 8.094.183-8 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60,00
017	3°	26/02/1998	ALEX MARTINS GARCIA	RG: 13.075.253-5 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60,00
037	4°	18/10/1971	ROSIMEIDE MACHADO DA CRUZ	RG: 5.842.882-5 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50,00
075	5°	14/09/1978	SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS	RG: 7.061.971-7 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30,00
005	6°	13/07/1999	ANDRIELE KETLEN PEREIRA DOS SANTOS	RG: 13.894.752-1 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28,00
078	7°	08/09/1985	VANESSA BENTO AZEVEDO	RG: 9.910.022-2 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20,00
036	8°	27/06/1993	AMANDA AMARO ALVES	RG: 10.728.464-8 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12,00
106	9°	08/11/1978	GÉSICA PONTES DA CUNHA PELÓI	RG: 7.792.581-3 PR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10,00
NºINSC	**CLASS**	**DATA DE NASC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**NOTA**
015	1°	18/06/1990	ANIELLE ALVES LUSTOSA	RG: 10.835.553-0 PR	NUTRICIONISTA	40,00
066	2°	16/12/1991	JÉSSIKA ELOISA SUZANO SOUZA	RG: 10.118.304-1 PR	NUTRICIONISTA	20,00
085	3°	15/04/1992	ANGÉLICA DOS SANTOS PERBELIN	RG: 10.769.403-0 PR	NUTRICIONISTA	20,00

Rancho Alegre do Oeste, 27 de Janeiro de 2022.

Adão Aristeu Ceniz

Prefeito

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:69A8DA81

FAZENDA

FUNDO MUN.PREVID.RANCHO ALEGRE DO OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - AMF - DEMONSTRATIVO VI (LRF, ART 4° §2°, INCISO IV, ALINEA A)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. Valor (A)	DESPESA PREV. Valor (B)	RESULTADO PREVID. Valor (c)= (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2021	4.327.324,38	2.309.989,59	2.017.334,79	25.061.241,74
2022	4.547.144,59	2.445.104,96	2.102.039,63	27.163.281,37
2023	4.745.554,97	2.754.137,58	1.991.417,39	29.154.698,76
2024	4.958.990,87	2.877.679,09	2.081.311,78	31.236.010,54
2025	5.173.223,74	3.047.053,65	2.126.170,09	33.362.180,63
2026	5.344.106,87	3.357.219,64	1.986.887,23	35.349.067,86
2027	5.510.198,49	3.759.022,86	1.751.175,63	37.100.243,49
2028	5.688.518,07	3.995.032,81	1.693.485,26	38.793.728,75
2029	5.842.811,71	4.309.419,36	1.533.392,35	40.327.121,10
2030	5.966.366,68	4.669.790,77	1.296.575,91	41.623.697,01
2031	6.137.227,89	4.745.154,60	1.392.073,29	43.015.770,30
2032	6.222.137,33	4.949.608,07	1.272.529,26	44.288.299,56
2033	6.283.768,82	5.012.190,78	1.271.578,04	45.559.877,60

2034	6.309.989,40	5.155.651,86	1.154.337,54	46.714.215,14
2035	6.346.513,46	5.267.003,51	1.079.509,95	47.793.725,09
2036	6.321.500,26	5.490.642,71	830.857,55	48.624.582,64
2037	6.311.709,03	5.586.174,33	725.534,70	49.350.117,34
2038	6.220.423,58	5.831.076,16	389.347,42	49.739.464,76
2039	6.255.482,19	5.728.797,28	526.684,91	50.266.149,67
2040	6.289.286,49	5.626.727,67	662.558,82	50.928.708,49
2041	6.283.946,08	5.629.565,47	654.380,61	51.583.089,10
2042	6.258.440,08	5.644.503,71	613.936,37	52.197.025,47
2043	6.254.818,29	5.600.498,49	654.319,80	52.851.345,27
2044	3.780.954,26	5.541.576,13	-1.760.621,87	51.090.723,40
2045	3.638.633,70	5.454.328,44	-1.815.694,74	49.275.028,66
2046	3.491.039,60	5.371.599,11	-1.880.559,51	47.394.469,15
2047	3.292.256,07	5.341.352,51	-2.049.096,44	45.345.372,71
2048	3.151.395,03	5.171.234,63	-2.019.839,60	43.325.533,11
2049	3.021.205,39	4.975.604,25	-1.954.398,86	41.371.134,25
2050	2.855.460,32	4.873.712,69	-2.018.252,37	39.352.881,88
2051	2.681.756,66	4.755.741,82	-2.073.985,16	37.278.896,72
2052	2.501.474,02	4.648.092,87	-2.146.618,85	35.132.277,87
2053	2.352.579,16	4.450.647,04	-2.098.067,88	33.034.209,99
2054	2.215.355,38	4.232.626,45	-2.017.271,07	31.016.938,92
2055	2.049.206,57	4.074.218,37	-2.025.011,80	28.991.927,12
2056	1.903.150,57	3.875.522,92	-1.972.372,35	27.019.554,77
2057	1.773.566,46	3.655.431,54	-1.881.865,08	25.137.689,69
2058	1.649.321,41	3.437.037,79	-1.787.716,38	23.349.973,31
2059	1.530.716,33	3.221.348,85	-1.690.632,52	21.659.340,79
2060	1.418.002,75	3.009.285,28	-1.591.282,53	20.068.058,26
2061	1.311.390,27	2.801.698,73	-1.490.308,46	18.577.749,80
2062	1.211.049,60	2.599.394,68	-1.388.345,08	17.189.404,72
2063	1.117.113,02	2.403.199,93	-1.286.086,91	15.903.317,81
2064	1.029.663,52	2.213.850,24	-1.184.186,72	14.719.131,09
2065	948.745,13	2.032.069,22	-1.083.324,09	13.635.807,00
2066	874.347,69	1.858.471,80	-984.124,11	12.651.682,89
2067	806.407,74	1.693.579,82	-887.172,08	11.764.510,81
2068	744.808,56	1.537.746,77	-792.938,21	10.971.572,60
2069	689.397,53	1.391.251,91	-701.854,38	10.269.718,22
2070	639.997,26	1.254.357,31	-614.360,05	9.655.358,17
2071	596.397,21	1.127.226,11	-530.828,90	9.124.529,27
2072	558.357,44	1.009.863,80	-451.506,36	8.673.022,91
2073	525.617,42	902.025,69	-376.408,27	8.296.614,64
2074	497.894,87	803.370,75	-305.475,88	7.991.138,76
2075	474.897,03	713.471,36	-238.574,33	7.752.564,43
2076	456.337,48	631.973,41	-175.635,93	7.576.928,50
2077	441.936,30	558.444,64	-116.508,34	7.460.420,16
2078	431.411,13	492.321,03	-60.909,90	7.399.510,26
2079	424.478,26	432.901,07	-8.422,81	7.391.087,45
2080	420.867,47	379.456,09	41.411,38	7.432.498,83
2081	420.342,81	331.342,26	89.000,55	7.521.499,38
2082	422.717,74	288.031,90	134.685,84	7.656.185,22
2083	427.850,77	249.100,62	178.750,15	7.834.935,37
2084	435.624,46	214.183,69	221.440,77	8.056.376,14
2085	445.936,93	182.996,99	262.939,94	8.319.316,08
2086	458.699,20	155.328,95	303.370,25	8.622.686,33
2087	473.831,17	130.962,64	342.868,53	8.965.554,86
2088	491.263,18	109.659,04	381.604,14	9.347.159,00
2089	510.935,61	91.156,13	419.779,48	9.766.938,48
2090	532.795,34	75.159,13	457.636,21	10.224.574,69
2091	556.805,35	61.357,15	495.448,20	10.720.022,89
2092	582.951,66	49.484,57	533.467,09	11.253.489,98
2093	611.236,26	39.331,26	571.905,00	11.825.394,98
2094	641.674,80	30.711,77	610.963,03	12.436.358,01
2095	674.297,06	23.469,20	650.827,86	13.087.185,87
2096	709.143,16	17.479,08	691.664,08	13.778.849,95
Nota: Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2020				
FONTE: Calculo Atuarial do Exercício de 2021				

MILTON SÉRGIO MELO

Presidente RPPS

JHONNY LEPERES COSTA

Contador - CRCPR 076171/O-6

VALDEIR BATISTA DA SILVA

Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:B8F30BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- CASSIANO DOS SANTOS VARGAS

Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R$	Vlr Total Máximo R$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	21.725,28
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	70.343,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	71.696,28
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	17.585,88
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.460,12	5.840,48

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Presidente Substituta da Comissão

Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:DA06CC54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital 10 – Convocação dos Aprovados

O presidente da comissão do processo seletivo simplificado e demais integrantes da referida Comissão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020.

RESOLVE:

C O N V O C A R: os (as) seguinte (s) candidatos (as) classificados (as) conforme Edital de Classificação Nº005/2020, no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO.

TÉCNICO EM EFERMAGEM

CANDIDATO	NASCIMENTO	DG	PG	MT	DR	CCA	TSFE	PT	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
NATALI FABIANA PRESTES	25/05/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	-	-	5	-	5	CLASS.	4º
ELINEIA DE OLIVEIRA	03/07/1992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	-	-	5	-	5	CLASS.	5º

Os Candidatos classificados, deverão comparecer munidos dos documentos abaixo relacionados, no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Reserva do Iguaçu, no período de **27/01/2022 a 04/02/2022, no seguinte horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.**

Fase II – Contratação Condicionada à Existência de Vaga	
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)	
	Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
	Quitação com as obrigações eleitorais;
	Quitação com as obrigações militares, para o sexo masculino;
	Comprovação do nível de escolaridade exigida;
	Comprovação dos títulos;
	Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função;
	CPF em situação regular junto à Receita Federal;
	Título de Eleitor;
	Certidão de Casamento ou Nascimento;
	Cédula de Identidade;
	Inscrição PIS/PASEP;
	Comprovação de Registro Profissional no Estado do Paraná, válido;
	Carteira de Trabalho e Previdência Social
	Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal.

Reserva do Iguaçu/PR, 27 de janeiro de 2022.

EDILSON DE OLIVEIRA NUNES

Presidente da Comissão Organizadora de Testes Seletivos

Município de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:0B898DC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 26/01/2022
ATIVO	**PASSIVO**	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**776.311,21**	**789.944,98**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Investimentos	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Imobilizado	776.311,21	789.944,98	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Móveis	342.309,05	355.942,82	Resultados Acumulados	776.311,21	789.944,98
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móvei	-25.959,26	-25.959,26	Resultado do Exercício	-13.633,77	-20.674,09
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	789.944,98	810.619,07
Bens Imóveis	459.961,42	459.961,42	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**776.311,21**	**789.944,98**
TOTAL	**776.311,21**	**789.944,98**	**TOTAL**	**776.311,21**	**789.944,98**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	776.311,21	789.944,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**776.311,21**	**789.944,98**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**	
TOTAL					

GIOVANA LEWANDOWSKI

Contadora CRC-PR 037531/O

SERGIO MAZUR

Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0ED93F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	561.814,64	521.564,88	563.881,33	616.906,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	489.814,64	509.564,88	563.881,33	616.906,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	72.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.125.552,35	3.341.388,60	3.873.735,58	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa	1.125.552,35	3.341.388,60	3.873.735,58	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.989.854,07	4.477.446,60	5.068.958,04	6.025.443,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	864.301,72	1.136.058,00	1.195.222,46	1.216.577,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-563.737,71	-2.819.823,72	-3.309.854,25	-4.191.958,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.259.603,24	19.610.503,15	20.662.318,09	21.952.514,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	500.017,00	671.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	18.159.603,24	19.510.503,15	20.162.301,09	21.281.495,99
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,09	2,67	2,80	2,90
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-3,10	-14,45	-16,42	-19,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.791.523,89	23.412.603,78	24.194.761,31	25.537.795,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.612.371,50	21.071.343,40	21.775.285,18	22.984.015,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	32.682,74	172.504,85	179.810,93	3.520,98
RP NÃO PROCESSADOS	147.959,94	23.022,40	11.176,92	744.435,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 53m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:0788179A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.259.603,24	19.610.503,15	20.662.318,09	21.952.514,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	500.017,00	671.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.159.603,24	19.510.503,15	20.162.301,09	21.281.495,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.995.112,71	4.292.310,69	4.435.706,24	4.681.929,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.595.601,44	3.863.079,62	3.992.135,62	4.213.736,21
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 53m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:13630439

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.952.514,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	671.019,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.281.495,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.405.039,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.064.535,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.489.704,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 54m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D99B9C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.890.136,10**	**805.494,81**	**200.670,55**	**2.178,80**	**0,00**	**0,00**	**1.881.791,94**	**262.115,93**	**0,00**	**1.619.676,01**
Recursos Ordinários	2.890.136,10	805.494,81	200.670,55	2.178,80	0,00	0,00	1.881.791,94	262.115,93	0,00	1.619.676,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.853.404,69**	**2.874,55**	**207.014,68**	**8.998,12**	**3.520,98**	**0,00**	**2.630.996,36**	**221.143,11**	**0,00**	**2.409.853,25**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	281.659,39	117,02	22.817,02	8.987,80	0,00	0,00	249.737,55	5.651,74	0,00	244.085,81
Transferências do FUNDEB	3.646,93	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646,53	0,00	0,00	3.646,53
Outros Recursos Destinados à Educação	623.731,22	303,49	28.152,01	0,00	0,00	0,00	595.275,72	31.796,33	0,00	563.479,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.686,41	1.854,61	3.450,04	0,00	0,00	0,00	20.381,76	6.222,43	0,00	14.159,33
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.502.097,20	168,59	76.049,58	10,32	0,00	0,00	1.425.868,71	164.372,37	0,00	1.261.496,34
Recursos Destinados à Assistência Social	198.834,64	0,00	14.723,75	0,00	0,00	0,00	184.110,89	1.876,08	0,00	182.234,81
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	217.748,90	430,44	61.822,28	0,00	3.520,98	0,00	151.975,20	11.224,16	0,00	140.751,04
TOTAL (III) = (I + II)	**5.743.540,79**	**808.369,36**	**407.685,23**	**11.176,92**	**3.520,98**	**0,00**	**4.512.788,30**	**483.259,04**	**0,00**	**4.029.529,26**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 55m.										

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:9E822792

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.021		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.952.514,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.281.495,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.281.495,99	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.427.387,06	44,30
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.492.007,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.917.407,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.342.807,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.191.958,78	-19,70
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.537.795,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.681.929,12	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.405.039,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.489.704,72	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	483.259,04	4.029.529,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 01m.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:35256E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.143.215,00	25.152.647,50	6.512.081,09	25,89	24.013.953,08	95,47	1.138.694,42
RECEITAS CORRENTES	19.941.215,00	23.180.547,50	4.470.296,09	19,28	21.952.514,99	94,70	1.228.032,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.180.130,00	1.482.130,00	223.716,95	15,09	1.145.472,25	77,29	336.657,75
Impostos	1.056.840,00	1.298.840,00	201.159,63	15,49	1.009.077,10	77,69	289.762,90
Taxas	123.290,00	183.290,00	22.557,32	12,31	136.395,15	74,41	46.894,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	164.460,00	164.460,00	27.054,20	16,45	155.182,00	94,36	9.278,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	164.460,00	164.460,00	27.054,20	16,45	155.182,00	94,36	9.278,00

RECEITA PATRIMONIAL	33.379,00	33.379,00	73.094,21	218,98	153.508,31	459,89	-120.129,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	33.379,00	33.379,00	73.094,21	218,98	153.508,31	459,89	-120.129,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.646,00	31.646,00	695,00	2,20	11.902,00	37,61	19.744,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.646,00	21.646,00	695,00	3,21	11.902,00	54,98	9.744,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.540.600,00	21.427.932,50	4.143.840,05	19,34	20.463.179,15	95,50	964.753,35
Transferências da União e de suas Entidades	11.762.600,00	13.916.451,00	2.714.477,21	19,51	13.315.481,98	95,68	600.969,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.288.000,00	4.516.981,50	928.607,28	20,56	4.596.473,87	101,76	-79.492,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.490.000,00	2.994.500,00	485.755,56	16,22	2.536.223,30	84,70	458.276,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	41.000,00	1.895,68	4,62	23.271,28	56,76	17.728,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	41.000,00	1.895,68	4,62	23.271,28	56,76	17.728,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	202.000,00	1.972.100,00	2.041.785,00	103,53	2.061.438,09	104,53	-89.338,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	201.000,00	1.971.100,00	2.041.785,00	103,59	2.061.438,09	104,58	-90.338,09
Transferências da União e de suas Entidades	101.000,00	361.100,00	749.885,00	207,67	749.885,00	207,67	-388.785,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	1.610.000,00	1.291.900,00	80,24	1.311.553,09	81,46	298.446,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.143.215,00	25.152.647,50	6.512.081,09	25,89	24.013.953,08	95,47	1.138.694,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.143.215,00	25.152.647,50	6.512.081,09	25,89	24.013.953,08	95,47	1.138.694,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.143.215,00	25.152.647,50	6.512.081,09	25,89	24.013.953,08	95,47	1.138.694,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.705.678,52	-	-	1.705.678,52	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.705.678,52	-	-	1.705.678,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	17.644.120,00	24.398.981,02	4.290.318,79	19.094.846,66	5.304.134,36	4.673.519,85	18.361.587,62	6.037.393,40	17.953.379,35	733.259,04
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	16.394.040,00	20.849.185,15	3.738.655,52	16.566.393,32	4.282.791,83	4.204.210,65	16.333.485,79	4.515.699,36	15.946.214,42	232.907,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.603.990,00	10.011.022,46	1.943.453,45	8.778.522,06	1.232.500,40	1.956.297,36	8.757.115,49	1.253.906,97	8.752.834,17	21.406,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.000,00	52.000,00	364,72	1.690,62	50.309,38	364,72	1.690,62	50.309,38	1.690,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.718.050,00	10.786.162,69	1.794.837,35	7.786.180,64	2.999.982,05	2.247.548,57	7.574.679,68	3.211.483,01	7.191.689,63	211.500,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.718.050,00	10.786.162,69	1.794.837,35	7.786.180,64	2.999.982,05	2.247.548,57	7.574.679,68	3.211.483,01	7.191.689,63	211.500,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.130.080,00	3.549.795,87	551.663,27	2.528.453,34	1.021.342,53	469.309,20	2.028.101,83	1.521.694,04	2.007.164,93	500.351,51
INVESTIMENTOS	869.980,00	3.339.695,87	551.663,27	2.419.591,26	920.104,61	462.361,48	1.919.239,75	1.420.456,12	1.898.302,85	500.351,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.100,00	200.100,00	0,00	108.862,08	91.237,92	6.947,72	108.862,08	91.237,92	108.862,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	1.252.795,00	1.213.045,00	212.150,54	943.142,14	269.902,86	212.150,54	943.142,14	269.902,86	943.142,14	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.896.915,00	25.612.026,02	4.502.469,33	20.037.988,80	5.574.037,22	4.885.670,39	19.304.729,76	6.307.296,26	18.896.521,49	733.259,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.896.915,00	25.612.026,02	4.502.469,33	20.037.988,80	5.574.037,22	4.885.670,39	19.304.729,76	6.307.296,26	18.896.521,49	733.259,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.975.964,28	-	-	4.709.223,32	-	5.117.431,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.896.915,00	25.612.026,02	4.502.469,33	24.013.953,08	1.598.072,94	4.885.670,39	24.013.953,08	1.598.072,94	24.013.953,08	733.259,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 03m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.252.795,00	1.213.045,00	212.150,54	943.142,14	269.902,86	212.150,54	943.142,14	269.902,86	943.142,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.252.795,00	1.213.045,00	212.150,54	943.142,14	269.902,86	212.150,54	943.142,14	269.902,86	943.142,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.252.795,00	1.213.045,00	212.150,54	943.142,14	269.902,86	212.150,54	943.142,14	269.902,86	943.142,14	0,00

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:529D5BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação**	**Dotação**	**Despesas Empenhadas**	**Saldo**	**Despesas Liquidadas**	**Saldo**	**INSCRITAS EM**

	Inicial	Atualizada (a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.644.120,00	24.398.981,02	4.290.318,79	19.094.846,66	95,29	5.304.134,36	4.673.519,85	18.361.587,62	95,11	6.037.393,40	733.259,04
ADMINISTRAÇÃO	5.116.800,00	7.630.650,52	1.407.217,36	6.865.230,15	34,26	765.420,37	1.609.940,09	6.522.140,02	33,79	1.108.510,50	343.090,13
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	76.800,00	68.600,00	14.133,59	48.038,35	0,24	20.561,65	14.133,59	48.038,35	0,25	20.561,65	0,00
Administração Geral	4.096.890,00	6.596.590,52	1.190.145,16	5.980.414,87	29,85	616.175,65	1.379.982,16	5.658.731,29	29,31	937.859,23	321.683,58
Administração Financeira	618.710,00	601.360,00	118.689,71	516.520,42	2,58	84.839,58	118.731,51	516.520,42	2,68	84.839,58	0,00
Controle Externo	100.000,00	104.100,00	22.321,23	100.119,11	0,50	3.980,89	22.321,23	100.119,11	0,52	3.980,89	0,00
Administração de Receitas	224.200,00	179.800,00	31.931,62	140.863,11	0,70	38.936,89	31.931,62	140.863,11	0,73	38.936,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	200,00	80.200,00	29.996,05	79.274,29	0,40	925,71	42.839,98	57.867,74	0,30	22.332,26	21.406,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.057.300,00	1.507.851,15	225.182,08	1.113.627,03	5,56	394.224,12	253.959,46	1.104.687,35	5,72	403.163,80	8.939,68
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	1.718,48	4.130,48	0,02	11.869,52	1.718,48	4.130,48	0,02	11.869,52	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	377.200,00	501.256,00	69.922,73	450.554,75	2,25	50.701,25	97.889,80	448.564,75	2,32	52.691,25	1.990,00
Assistência Comunitária	664.100,00	990.595,15	153.540,87	658.941,80	3,29	331.653,35	154.351,18	651.992,12	3,38	338.603,03	6.949,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.000,00	200.000,00	364,72	110.552,70	0,55	89.447,30	7.312,44	110.552,70	0,57	89.447,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	200.000,00	364,72	110.552,70	0,55	89.447,30	7.312,44	110.552,70	0,57	89.447,30	0,00
SAÚDE	5.214.530,00	8.136.617,34	1.175.748,12	5.915.014,93	29,52	2.221.602,41	1.420.802,84	5.744.420,13	29,76	2.392.197,21	170.594,80
Administração Geral	438.300,00	426.954,13	87.004,86	394.762,44	1,97	32.191,69	88.333,33	394.762,44	2,04	32.191,69	0,00
Atenção Básica	3.084.320,00	5.917.709,01	836.903,46	4.258.640,44	21,25	1.659.068,57	953.536,62	4.089.991,64	21,19	1.827.717,37	168.648,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.283.210,00	1.371.217,10	205.390,36	1.047.503,86	5,23	323.713,24	333.837,35	1.047.153,86	5,42	324.063,24	350,00
Suporte Profilático e Terapêutico	166.000,00	194.265,72	13.715,89	71.970,83	0,36	122.294,89	12.361,99	70.374,83	0,36	123.890,89	1.596,00
Vigilância Sanitária	97.500,00	89.100,00	8.022,49	39.040,04	0,19	50.059,96	8.022,49	39.040,04	0,20	50.059,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	145.200,00	137.371,38	24.711,06	103.097,32	0,51	34.274,06	24.711,06	103.097,32	0,53	34.274,06	0,00
TRABALHO	283.500,00	233.500,00	47.018,79	230.017,68	1,15	3.482,32	59.074,93	230.017,68	1,19	3.482,32	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	283.500,00	233.500,00	47.018,79	230.017,68	1,15	3.482,32	59.074,93	230.017,68	1,19	3.482,32	0,00
EDUCAÇÃO	4.619.610,00	5.228.018,45	1.015.806,96	3.835.222,54	19,14	1.392.795,91	942.117,41	3.717.333,11	19,26	1.510.685,34	117.889,43
Ensino Fundamental	3.905.460,00	4.527.668,45	923.471,35	3.511.130,37	17,52	1.016.538,08	876.951,16	3.436.770,13	17,80	1.090.898,32	74.360,24
Educação Infantil	622.100,00	605.300,00	87.252,85	267.924,02	1,34	337.375,98	51.198,07	224.394,83	1,16	380.905,17	43.529,19
Educação de Jovens e Adultos	11.900,00	11.900,00	0,00	74,92	0,00	11.825,08	0,00	74,92	0,00	11.825,08	0,00
Educação Especial	80.150,00	83.150,00	5.082,76	56.093,23	0,28	27.056,77	13.968,18	56.093,23	0,29	27.056,77	0,00
CULTURA	76.300,00	171.400,00	145.201,55	161.001,55	0,80	10.398,45	153.101,55	157.051,55	0,81	14.348,45	3.950,00
Difusão Cultural	59.200,00	152.400,00	145.201,55	145.201,55	0,72	7.198,45	145.201,55	145.201,55	0,75	7.198,45	0,00
Turismo	17.100,00	19.000,00	0,00	15.800,00	0,08	3.200,00	7.900,00	11.850,00	0,06	7.150,00	3.950,00
URBANISMO	413.880,00	767.999,56	201.066,08	572.708,27	2,86	195.291,29	143.593,64	487.508,27	2,53	280.491,29	85.200,00
Serviços Urbanos	246.000,00	541.259,00	168.095,40	429.141,42	2,14	112.117,58	84.218,08	343.941,42	1,78	197.317,58	85.200,00
Energia Elétrica	167.880,00	226.740,56	32.970,68	143.566,85	0,72	83.173,71	59.375,56	143.566,85	0,74	83.173,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	131.200,00	110.665,00	0,00	37.133,50	0,19	73.531,50	6.590,00	33.838,50	0,18	76.826,50	3.295,00
Preservação e Conservação Ambiental	131.200,00	110.665,00	0,00	37.133,50	0,19	73.531,50	6.590,00	33.838,50	0,18	76.826,50	3.295,00
AGRICULTURA	155.400,00	230.135,00	42.015,98	149.898,10	0,75	80.236,90	43.891,57	149.898,10	0,78	80.236,90	0,00
Extensão Rural	151.400,00	230.135,00	42.015,98	149.898,10	0,75	80.236,90	43.891,57	149.898,10	0,78	80.236,90	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	69.000,00	58.100,00	2.221,00	12.884,50	0,06	45.215,50	1.921,00	12.584,50	0,07	45.515,50	300,00
Recursos Hídricos	69.000,00	58.100,00	2.221,00	12.884,50	0,06	45.215,50	1.921,00	12.584,50	0,07	45.515,50	300,00
DESPORTO E LAZER	136.600,00	124.044,00	28.476,15	91.555,71	0,46	32.488,29	31.214,92	91.555,71	0,47	32.488,29	0,00
Desporto Comunitário	136.600,00	124.044,00	28.476,15	91.555,71	0,46	32.488,29	31.214,92	91.555,71	0,47	32.488,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.252.795,00	1.213.045,00	212.150,54	943.142,14	4,71	269.902,86	212.150,54	943.142,14	4,89	269.902,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO	291.800,00	326.000,00	62.076,62	271.420,19	1,35	54.579,81	62.076,62	271.420,19	1,41	54.579,81	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
Administração Geral	180.100,00	212.800,00	42.351,16	186.964,82	0,93	25.835,18	42.351,16	186.964,82	0,97	25.835,18	0,00
Administração Financeira	59.000,00	66.500,00	13.752,16	58.268,14	0,29	8.231,86	13.752,16	58.268,14	0,30	8.231,86	0,00
Controle Externo	12.800,00	12.800,00	1.967,85	8.627,16	0,04	4.172,84	1.967,85	8.627,16	0,04	4.172,84	0,00
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	4.005,45	17.560,07	0,09	12.439,93	4.005,45	17.560,07	0,09	12.439,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	288.300,00	85.600,00	11.336,60	49.769,69	0,25	35.830,31	11.336,60	49.769,69	0,26	35.830,31	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	20.100,00	27.600,00	5.161,20	22.535,17	0,11	5.064,83	5.161,20	22.535,17	0,12	5.064,83	0,00
Assistência Comunitária	268.200,00	58.000,00	6.175,40	27.234,52	0,14	30.765,48	6.175,40	27.234,52	0,14	30.765,48	0,00
SAÚDE	257.905,00	280.655,00	46.328,05	207.972,29	1,04	72.682,71	46.328,05	207.972,29	1,08	72.682,71	0,00
Administração Geral	53.005,00	46.005,00	8.279,64	37.425,68	0,19	8.579,32	8.279,64	37.425,68	0,19	8.579,32	0,00
Atenção Básica	109.500,00	135.700,00	26.516,92	117.479,17	0,59	18.220,83	26.516,92	117.479,17	0,61	18.220,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.000,00	77.700,00	7.381,28	37.976,08	0,19	39.723,92	7.381,28	37.976,08	0,20	39.723,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.200,00	939,82	939,82	0,00	1.260,18	939,82	939,82	0,00	1.260,18	0,00
Vigilância Sanitária	5.400,00	5.050,00	993,24	4.354,36	0,02	695,64	993,24	4.354,36	0,02	695,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	2.217,15	9.797,18	0,05	4.202,82	2.217,15	9.797,18	0,05	4.202,82	0,00
EDUCAÇÃO	374.990,00	482.990,00	89.169,63	396.240,10	1,98	86.749,90	89.169,63	396.240,10	2,05	86.749,90	0,00
Ensino Fundamental	332.990,00	440.990,00	85.566,43	373.394,57	1,86	67.595,43	85.566,43	373.394,57	1,93	67.595,43	0,00
Educação Infantil	42.000,00	42.000,00	3.603,20	22.845,53	0,11	19.154,47	3.603,20	22.845,53	0,12	19.154,47	0,00
CULTURA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Difusão Cultural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
URBANISMO	23.000,00	23.000,00	2.710,77	14.310,49	0,07	8.689,51	2.710,77	14.310,49	0,07	8.689,51	0,00
Serviços Urbanos	23.000,00	23.000,00	2.710,77	14.310,49	0,07	8.689,51	2.710,77	14.310,49	0,07	8.689,51	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
AGRICULTURA	6.700,00	6.700,00	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	0,00
Extensão Rural	6.700,00	6.700,00	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	528,87	2.318,57	0,01	4.381,43	0,00
TRANSPORTE	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
Recursos Hídricos	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.500,00	3.500,00	0,00	1.110,81	0,01	2.389,19	0,00	1.110,81	0,01	2.389,19	0,00
Desporto Comunitário	5.500,00	3.500,00	0,00	1.110,81	0,01	2.389,19	0,00	1.110,81	0,01	2.389,19	0,00
TOTAL	**18.896.915,00**	**25.612.026,02**	**4.502.469,33**	**20.037.988,80**	**100,00**	**5.574.037,22**	**4.885.670,39**	**19.304.729,76**	**100,00**	**6.307.296,26**	**733.259,04**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 03m.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:1EFF952D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	**APORTES REALIZADOS**
REPARTIÇÃO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:452581C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Quadrimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.180.547,50	21.952.514,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.482.130,00	1.145.472,25
IPTU	259.700,00	180.507,16
ISS	441.040,00	251.324,64
ITBI	174.100,00	201.773,07
IRRF	424.000,00	375.472,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.290,00	136.395,15
Contribuições	164.460,00	155.182,00
Receita Patrimonial	33.379,00	153.508,31
Aplicações Financeiras (II)	33.379,00	153.508,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.427.932,50	20.463.179,15
Cota-Parte do FPM	10.695.600,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	3.827.725,00	3.888.638,23
Cota-Parte do IPVA	306.000,00	269.320,31
Cota-Parte do ITR	188.000,00	202.260,36
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.994.500,00	2.536.223,30
Outras Transferências Correntes	3.415.307,50	3.100.836,90
Demais Receitas Correntes	72.646,00	35.173,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	72.646,00	35.173,28
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.147.168,50	21.799.006,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.972.100,00	2.061.438,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.971.100,00	2.061.438,09
Convênios	1.510.000,00	1.307.553,09
Outras Transferências de Capital	461.100,00	753.885,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.972.100,00	2.061.438,09
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.119.268,50	23.860.444,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Quadrimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.849.185,15	16.566.393,32	16.333.485,79	15.946.214,42	16.943,41	8.445,29	8.445,29
Pessoal e Encargos Sociais	10.011.022,46	8.778.522,06	8.757.115,49	8.752.834,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.000,00	1.690,62	1.690,62	1.690,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.786.162,69	7.786.180,64	7.574.679,68	7.191.689,63	16.943,41	8.445,29	8.445,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.786.162,69	7.786.180,64	7.574.679,68	7.191.689,63	16.943,41	8.445,29	8.445,29
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.797.185,15	16.564.702,70	16.331.795,17	15.944.523,80	16.943,41	8.445,29	8.445,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.549.795,87	2.528.453,34	2.028.101,83	2.007.164,93	38.988,95	125.180,54	125.180,54
Investimentos	3.339.695,87	2.419.591,26	1.919.239,75	1.898.302,85	38.988,95	125.180,54	125.180,54
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.100,00	108.862,08	108.862,08	108.862,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.349.695,87	2.419.591,26	1.919.239,75	1.898.302,85	38.988,95	125.180,54	125.180,54

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**24.146.881,02**	**18.984.293,96**	**18.251.034,92**	**17.842.826,65**	**55.932,36**	**133.625,83**	**133.625,83**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**5.828.059,93**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Quadrimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	153.508,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.690,62
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.979.877,62**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Quadrimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	561.814,64	616.906,59
DEDUÇÕES (XXIX)	1.125.552,35	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa	1.125.552,35	4.808.865,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.989.854,07	6.025.443,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	864.301,72	1.216.577,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-563.737,71	-4.191.958,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.628.221,07**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Quadrimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-352.275,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	489.814,64	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.509.566,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.979.877,62**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.828.059,93**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.705.678,52	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.705.678,52	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 13m.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C359A03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.470,85**	**55.932,36**	**55.932,36**	**0,00**	**5.470,85**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**16.647,77**
PODER EXECUTIVO	5.470,85	55.932,36	55.932,36	0,00	5.470,85	11.166,60	136.793,34	133.625,83	133.625,83	3.157,19	11.176,92	16.647,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**117.669,73**	**685.228,78**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**
PODER EXECUTIVO	117.669,73	685.228,78	0,00	0,00	802.898,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.898,51
TOTAL (III) = (I + II)	**123.140,58**	**741.161,14**	**55.932,36**	**0,00**	**808.369,36**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**819.546,28**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 13m.												

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:73CC93B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.298.840,00	1.009.077,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	259.700,00	180.507,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	174.100,00	201.773,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	441.040,00	251.324,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	424.000,00	375.472,23
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.348.491,00	18.360.468,86
2.1- Cota-Parte FPM	12.935.600,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.051.451,99	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	884.148,01	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	4.747.725,00	4.860.797,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	84.166,00	72.553,05
2.4- Cota-Parte ITR	210.000,00	252.825,38
2.5- Cota-Parte IPVA	370.000,00	336.650,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.647.331,00**	**19.369.545,96**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.492.668,60**	**3.476.307,80**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.419.164,15**	**1.366.078,69**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.998.880,00	2.540.098,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.954.380,00	2.531.964,33
6.1.1- Principal	2.950.000,00	2.528.089,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.380,00	3.874,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.500,00	8.133,95
6.2.1- Principal	44.500,00	8.133,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-542.668,60	-948.218,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.833,16	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.833,16	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.543.931,44**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.513.690,00	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.513.690,00	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	484.990,00	155.008,82	155.008,82	154.485,78	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	484.990,00	155.008,82	155.008,82	154.485,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.998.680,00**	**2.540.284,91**	**2.540.284,91**	**2.539.761,87**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.385.276,09	2.385.276,09	2.385.276,09	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.532.150,96	2.532.150,96	2.532.150,96	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.133,95	8.133,95	7.610,91	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.778.068,80	2.385.276,09	2.385.276,09	93,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	254.009,83 -186,63		-186,63 -0,01	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	108.153,06	3.833,16	0,00	0,00	0,00	3.833,16
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.153,06	3.833,16	0,00	0,00	0,00	3.833,16
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	594.000,00	263.460,21	221.158,90	215.099,50	42.301,31
24.1 - Creche	594.000,00	263.460,21	221.158,90	215.099,50	42.301,31
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.606.810,00	1.272.351,58	1.197.991,34	1.150.431,71	74.360,24
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.200.810,00**	**1.535.811,79**	**1.419.150,24**	**1.365.531,21**	**116.661,55**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.067.962,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-948.218,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**5.016.181,20**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.842.386,49	5.016.181,20	25,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.343,02	0,00	0,00	0,00	9.343,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.342,62	0,00	0,00	0,00	9.342,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		406.660,00		324.604,35	
35.1- Salário-Educação		219.040,00		178.966,15	
35.2- PDDE		2.600,00		1.740,00	
35.3- PNAE		63.000,00		53.946,20	
35.4 - PNATE		1.000,00		0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE		121.020,00		89.952,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.150,00		342,21	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		**407.810,00**		**324.946,56**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.100,00	11.206,67	11.206,67	11.206,67	0,00
41.1- Creche	31.100,00	11.206,67	11.206,67	11.206,67	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	454.718,45	57.027,71	57.027,71	57.027,71	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**485.818,45**	**68.234,38**	**68.234,38**	**68.234,38**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.685.208,45	4.144.331,08	4.027.669,53	3.973.527,46	116.661,55
47.1- Despesas Correntes	5.447.008,45	4.038.056,59	4.012.476,87	3.966.104,80	25.579,72
47.1.1- Pessoal Ativo	3.831.280,00	3.233.927,84	3.233.927,84	3.233.927,84	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	64.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.551.628,45	764.128,75	738.549,03	692.176,96	25.579,72
47.2- Despesas de Capital	238.200,00	106.274,49	15.192,66	7.422,66	91.081,83
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	238.200,00	106.274,49	15.192,66	7.422,66	91.081,83

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.833,56	47.715,44
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.531.964,33	178.966,15
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.532.150,96	14.457,40
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.646,93	212.224,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	59.513,32	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	63.160,25	212.224,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 15m.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:200DE8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA** **(a)**	**RECEITAS REALIZADAS** **(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO** **(c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **(e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO** **(f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.549.795,87	2.528.453,34	1.021.342,53
Investimentos	3.339.695,87	2.419.591,26	920.104,61
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	200.100,00	108.862,08	91.237,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.549.795,87	2.528.453,34	1.021.342,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.549.795,87**	**2.528.453,34**	**1.021.342,53**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 16m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EFDBCFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS** **(a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** **(b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO** **(c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO** **(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	1.700.700,05	1.132.427,18	568.272,87	11.304.450,46
2021	2.138.425,00	1.187.528,41	950.896,59	12.255.347,05
2022	2.603.295,87	1.223.728,58	1.379.567,29	13.634.914,34
2023	2.756.204,10	1.228.794,76	1.527.409,34	15.162.323,68
2024	2.830.937,68	1.319.209,73	1.511.727,95	16.674.051,63
2025	2.904.259,22	1.397.735,31	1.506.523,91	18.180.625,55
2026	2.972.779,89	1.516.690,47	1.456.089,42	19.636.714,97

2027	3.046.873,97	1.576.952,37	1.469.921,60	21.106.636,57
2028	3.113.944,40	1.725.506,45	1.388.437,95	22.495.074,53
2029	3.176.731,78	1.811.752,96	1.364.978,82	23.860.053,35
2030	3.246.407,54	1.831.591,72	1.414.815,82	25.274.869,17
2031	3.311.264,44	1.961.490,64	1.349.773,80	26.624.642,97
2032	3.372.812,37	2.118.265,74	1.254.546,63	27.879.189,61
2033	3.439.778,51	2.097.222,61	1.342.555,90	29.221.745,51
2034	3.510.522,20	2.073.885,30	1.436.636,90	30.658.382,42
2035	3.571.214,63	2.201.975,20	1.369.239,43	32.027.621,84
2036	3.636.552,48	2.296.327,25	1.340.225,23	33.367.847,07
2037	3.695.127,20	2.454.477,14	1.240.650,06	34.608.497,13
2038	3.756.104,99	2.543.900,16	1.212.204,83	35.820.701,96
2039	3.797.114,97	2.848.512,61	948.602,36	36.769.304,33
2040	3.826.608,62	3.019.364,81	807.243,81	37.576.548,14
2041	3.827.464,78	3.396.071,06	431.393,72	38.007.941,86
2042	3.843.143,84	3.545.220,79	297.923,05	38.305.864,92
2043	3.847.976,83	3.696.700,33	151.276,50	38.457.141,41
2044	3.852.160,98	3.810.568,69	41.592,29	38.498.733,70
2045	3.852.815,27	3.898.089,74	-45.274,47	38.453.459,22
2046	3.854.330,90	3.951.216,12	-96.885,22	38.356.574,01
2047	3.848.937,39	3.953.511,00	-104.573,61	38.252.000,40
2048	3.851.652,09	3.958.215,87	-106.563,78	38.145.436,62
2049	3.846.546,48	4.021.708,21	-175.161,73	37.970.274,90
2050	3.825.313,44	4.267.177,00	-441.863,56	37.528.411,34
2051	3.821.881,94	4.059.619,96	-237.738,02	37.290.673,32
2052	3.813.575,75	4.133.702,65	-320.126,90	36.970.546,42
2053	3.816.404,80	3.933.713,07	-117.308,27	36.853.238,15
2054	3.824.362,94	3.831.032,32	-6.669,38	36.846.568,77
2055	2.098.792,99	3.912.468,23	-1.813.675,24	35.032.893,52
2056	2.023.596,02	3.633.688,72	-1.610.092,70	33.422.800,82
2057	1.957.002,79	3.410.515,48	-1.453.512,69	31.969.288,13
2058	1.892.629,87	3.231.338,02	-1.338.708,15	30.630.579,97
2059	1.831.614,12	3.110.021,91	-1.278.407,79	29.352.172,18
2060	1.775.211,35	2.874.812,45	-1.099.601,10	28.252.571,08
2061	1.723.695,32	2.663.390,05	-939.694,73	27.312.876,36
2062	1.674.088,25	2.365.707,49	-691.619,24	26.621.257,12
2063	1.639.788,39	2.127.895,85	-488.107,46	26.133.149,66
2064	1.614.222,67	1.923.586,17	-309.363,50	25.823.786,15
2065	1.591.427,85	1.743.880,74	-152.452,89	25.671.323,25
2066	1.572.547,23	1.722.028,44	-149.481,21	25.521.842,04
2067	1.565.480,56	1.695.475,84	-129.995,28	25.391.846,77
2068	1.561.212,59	1.511.696,30	49.516,29	25.441.363,06
2069	1.557.062,56	1.360.689,07	196.373,49	25.637.736,55
2070	1.552.159,79	1.249.596,04	302.563,75	25.940.300,30
2071	1.544.027,63	1.225.123,27	318.904,36	26.259.204,65
2072	1.548.376,82	1.258.845,24	289.531,58	26.548.736,24
2073	1.531.011,10	1.227.053,40	303.957,70	26.852.693,95
2074	1.531.819,61	1.310.769,13	221.050,48	27.073.744,42
2075	1.516.230,83	1.364.136,15	152.094,68	27.225.839,10
2076	1.497.089,64	1.431.340,28	65.749,36	27.291.588,46
2077	1.471.703,13	1.530.686,69	-58.983,56	27.232.604,90
2078	1.443.067,43	1.698.773,31	-255.705,88	26.976.899,02
2079	1.405.419,45	1.854.242,15	-448.822,70	26.528.076,32
2080	1.357.407,81	1.977.851,71	-620.443,90	25.907.632,42
2081	1.309.068,03	2.126.870,80	-817.802,77	25.089.829,65
2082	1.249.217,57	2.218.944,96	-969.727,39	24.120.102,26
2083	1.191.020,71	2.327.800,14	-1.136.779,43	22.983.322,82
2084	1.125.202,87	2.337.941,73	-1.212.738,86	21.770.583,96
2085	1.067.383,59	2.392.318,06	-1.324.934,47	20.445.649,49
2086	995.664,96	2.365.413,88	-1.369.748,92	19.075.900,57
2087	925.268,08	2.373.547,48	-1.448.279,40	17.627.621,17
2088	851.629,00	2.334.056,11	-1.482.427,11	16.145.194,07
2089	748.223,07	2.350.958,83	-1.602.735,76	14.542.458,31
2090	679.025,67	2.567.622,83	-1.888.597,16	12.653.861,15
2091	586.394,86	2.468.920,95	-1.882.526,09	10.771.335,06
2092	502.382,91	2.246.816,76	-1.744.433,85	9.026.901,21
2093	415.660,68	2.309.082,62	-1.893.421,94	6.933.479,27
2094	316.828,25	2.205.129,74	-1.888.301,49	5.045.177,48
2095	0,00	0,00	0,00	5.045.177,48

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00

2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 17m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CE5890C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-8.520,00	0,00	-8.520,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 19m.			

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C429563A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.056.840,00	1.298.840,00	1.009.077,10	77,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	229.700,00	259.700,00	180.507,16	69,51
IPTU	180.000,00	210.000,00	123.448,72	58,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.700,00	49.700,00	57.058,44	114,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	144.100,00	174.100,00	201.773,07	115,89
ITBI	143.000,00	173.000,00	198.951,51	115,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	2.821,56	256,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	441.040,00	441.040,00	251.324,64	56,98
ISS	440.000,00	440.000,00	251.169,70	57,08
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.040,00	1.040,00	154,94	14,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	242.000,00	424.000,00	375.472,23	88,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.301.000,00	17.464.342,99	17.381.539,01	99,53
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	12.051.451,99	11.858.712,43	98,40
Cota-Parte ITR	110.000,00	210.000,00	252.825,38	120,39
Cota-Parte IPVA	320.000,00	370.000,00	336.650,61	90,99
Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.747.725,00	4.860.797,54	102,38
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	84.166,00	72.553,05	86,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.357.840,00**	**18.763.182,99**	**18.390.616,11**	**98,01**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.835.300,00	2.484.098,11	2.124.332,86	85,52	2.120.056,43	85,35	2.117.200,48	85,23	4.276,43
Despesas Correntes	1.802.100,00	2.393.498,11	2.034.832,86	85,02	2.030.556,43	84,84	2.027.700,48	84,72	4.276,43
Despesas de Capital	33.200,00	90.600,00	89.500,00	98,79	89.500,00	98,79	89.500,00	98,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.355.000,00	1.444.457,50	1.085.479,94	75,15	1.085.129,94	75,12	1.082.908,65	74,97	350,00
Despesas Correntes	1.352.000,00	1.442.457,50	1.083.479,94	75,11	1.083.129,94	75,09	1.080.908,65	74,94	350,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	153.900,00	133.900,00	62.704,49	46,83	61.108,49	45,64	61.108,49	45,64	1.596,00
Despesas Correntes	151.900,00	133.900,00	62.704,49	46,83	61.108,49	45,64	61.108,49	45,64	1.596,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	491.305,00	472.959,13	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	0,00
Despesas Correntes	485.305,00	469.519,13	429.228,12	91,42	429.228,12	91,42	429.228,12	91,42	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	3.440,00	2.960,00	86,05	2.960,00	86,05	2.960,00	86,05	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.860.505,00**	**4.543.414,74**	**3.704.705,41**	**81.54**	**3.698.482,98**	**81,40**	**3.693.405,74**	**81,29**	**6.222,43**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.704.705,41	3.698.482,98	3.693.405,74
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.704.705,41**	**3.698.482,98**	**3.693.405,74**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.758.592,42		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	946.112,99	939.890,56	934.813,32
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,14**	**20,11**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00

Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	2.758.592,42	3.704.705,41	946.112,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.112,99
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,08	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.725,09	208,55	1,80	-1,80
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.008,78	569,92	393,58	-393,58
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.880,34	294,24	1.621,33	-1.621,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	1,80	1,80	1,80	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	2.014,91	2.014,91	2.014,91	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	2.016,71	2.016,71	2.016,71	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.605.000,00	2.680.341,50	2.347.565,37	87,58
Proveniente da União	1.405.000,00	2.473.251,00	2.190.579,42	88,57
Proveniente dos Estados	200.000,00	207.090,50	156.985,95	75,81
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.259,00	8.259,00	41.466,92	502,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.613.259,00**	**2.688.600,50**	**2.389.032,29**	**88,86**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.358.520,00	3.483.427,52	2.160.152,94	62,01	2.000.070,57	57,42	1.924.220,99	55,24	160.082,37
Despesas Correntes	1.180.620,00	2.603.122,79	1.679.888,44	64,53	1.642.825,75	63,11	1.568.975,07	60,27	37.062,69
Despesas de Capital	177.900,00	880.304,73	480.264,50	54,56	357.244,82	40,58	355.245,92	40,35	123.019,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.210,00	4.459,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.210,00	4.459,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.100,00	62.565,72	10.206,16	16,31	10.206,16	16,31	10.106,16	16,15	0,00
Despesas Correntes	2.100,00	27.326,41	10.206,16	37,35	10.206,16	37,35	10.106,16	36,98	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	35.239,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.900,00	89.150,00	43.394,40	48,68	43.394,40	48,68	43.394,40	48,68	0,00
Despesas Correntes	75.400,00	73.650,00	43.394,40	58,92	43.394,40	58,92	43.394,40	58,92	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.200,00	148.371,38	112.894,50	76,09	112.894,50	76,09	112.794,50	76,02	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	148.171,38	112.894,50	76,19	112.894,50	76,19	112.794,50	76,12	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.611.930,00**	**3.787.974,22**	**2.326.648,00**	**61,42**	**2.166.565,63**	**57,20**	**2.090.516,05**	**55,19**	**160.082,37**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.193.820,00	6.053.409,01	4.284.485,80	70,78	4.120.127,00	68,06	4.041.421,47	66,76	164.358,80

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.359.210,00	1.448.917,10	1.085.479,94	74,92	1.085.129,94	74,89	1.082.908,65	74,74	350,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	166.000,00	196.465,72	72.910,65	37,11	71.314,65	36,30	71.214,65	36,25	1.596,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.900,00	94.150,00	43.394,40	46,09	43.394,40	46,09	43.394,40	46,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.200,00	151.371,38	112.894,50	74,58	112.894,50	74,58	112.794,50	74,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	491.305,00	472.959,13	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	432.188,12	91,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.472.435,00**	**8.417.272,34**	**6.031.353,41**	**71,65**	**5.865.048,61**	**108,34**	**5.783.921,79**	**108,85**	**166.304,80**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.611.930,00	3.772.689,92	2.311.427,99	61,27	2.151.345,62	57,02	2.075.388,50	55,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**15.745.910,00**	**14.975.208,77**	**16.063.968,11**	**107,27**	**16.224.050,48**	**108,34**	**16.300.100,06**	**108,85**	-160.082,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 20m.									

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8E013257

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2021			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 20m.											
Nota:											

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:52207051

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.143.215,00
Previsão Atualizada	25.152.647,50
Receitas Realizadas	24.013.953,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.705.678,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.896.915,00
Dotação Atualizada	25.612.026,02
Despesas Empenhadas	20.037.988,80
Despesas Liquidadas	19.304.729,76
Despesas Pagas	18.896.521,49
Superávit Orçamentário	4.709.223,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	20.037.988,80
Despesas Liquidadas	19.304.729,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	21.952.514,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.281.495,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.281.495,99

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO** **(a)**	**Resultado até o Período** **(b)**	**% em Relação à Meta** **(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	5.979.877,62	0,00
Resultado Primário	0,00	5.828.059,93	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	864.301,72	0,00	55.932,36	808.369,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	147.959,94	3.157,19	133.625,83	11.176,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.012.261,66	3.157,19	189.558,19	819.546,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.899.519,65	<18% / 25%>	25,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.385.276,09	70%	93,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.528.453,34		1.021.342,53	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.138.425,00	3.311.264,44	3.827.464,78	2.023.596,02
Despesas Previdenciárias	1.187.528,41	1.961.490,64	3.396.071,06	3.633.688,72
Resultado Previdenciário	950.896,59	1.349.773,80	431.393,72	-1.610.092,70
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.704.705,41	15,00	20,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 25m.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B950E5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.080/2022

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.596.606,44 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), para inclusão na Lei Municipal n° 1.289 de 15 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2022, da atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e Aquisições		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	715.000,00
Total de Suplementação				R$	715.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	30.000,00
Total de Suplementação				R$	30.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.1.90.94.00.00		-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	100.000,00
Total de Suplementação				R$	100.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.30.00.00		-	Material De Consumo	R$	500.000,00
Total de Suplementação				R$	500.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00.00		-	Material De Consumo	R$	256.707,12
Total de Suplementação				R$	256.707,12

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	300.000,00
Total de Suplementação				R$	300.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	R$	200.000,00
Total de Suplementação				R$	200.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
Total de Suplementação				R$	400.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Total de Suplementação				R$	200.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	20.000,00
Total de Suplementação				R$	20.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	300.000,00
Total de Suplementação				R$	300.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
Total de Suplementação				R$	400.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Total de Suplementação				R$	50.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.70.41.00.00		-	Contribuições	R$	500.000,00
Total de Suplementação				R$	500.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.301.0004.2021		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
Total de Suplementação				R$	150.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma Dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	800.000,00

Total de Suplementação				R$	800.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma Dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	100.000,00
Total de Suplementação				R$	100.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma Dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	184.899,32
Total de Suplementação				R$	184.899,32

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.302.0004.2024		-	Ampliação e Reforma Dos Equipamentos Públicos		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Total de Suplementação				R$	200.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.303.0004.2025		-	Promoção e Atenção Social Psicointegrada		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	150.000,00
Total de Suplementação				R$	150.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.303.0004.2025		-	Promoção e Atenção Social Psicointegrada		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00.00		-	Material De Consumo	R$	40.000,00
Total de Suplementação				R$	40.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programado em vigor.

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e Aquisições		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	30.000,00
Total de Suplementação				R$	30.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e Aquisições		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
Total de Suplementação				R$	10.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e Aquisições		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Total de Suplementação				R$	10.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.126.0001.2004		-	Prefeitura Digital		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	5.000,00
Total de Suplementação				R$	5.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.126.0001.2004		-	Prefeitura Digital		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	25.783,12
Total de Suplementação				R$	25.783,12

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.126.0001.2004		-	Prefeitura Digital		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.40.00.00		-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	55.944,00
Total de Suplementação				R$	55.944,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Nosso Povo, Nossa Voz		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
Total de Suplementação				R$	20.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.3.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.339.100,00
Total de Suplementação				R$	2.339.100,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	659.980,00
Total de Suplementação				R$	659.980,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00303	-	Saúde – Receitas Vinculadas [E.C.29/00 – 15%]		
3.1.90.13.00.00		-	Contribuições Patronais	R$	1.455.900,00
Total de Suplementação				R$	1.455.900,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.70.41.00.00		-	Contribuições	R$	500.000,00
Total de Suplementação				R$	500.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	300.000,00
Total de Suplementação				R$	300.000,00

Órgão	09	-	Secretaria Municipal de Saúde	Anulação De Dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal De Saúde		
10.131.0001.2005		-	Prevenção, Promoção e Saúde		
Fonte	00369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	184.899,32
Total de Suplementação				R$	184.899,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de janeiro de 2022.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:8CD985F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 009/2022

(RE)CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 050, de 07 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 050, de 2021, (re)convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas:

Professor PB20

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 063, de 31/08/2021, Edital nº 064, de 03/09/2021, Edital nº 068, 23/09/2021, Edital nº 070, de 06/10/2021, Edital nº 071, de 08/10/2021, Edital nº 074, de 26/10/2021, Edital nº 076, de 08/11/2021 e Edital nº 079, de 12 /11/ 2021. Os classificados em 2º, 9º, 12º, 19º, 22º, 23º, 27º, 37º, 50º, 64º, 65º, 66º, 67º, 90º, 97º, 98º, 99º, 102º, 105º, 125º, 126º e 129º lugar aceitaram as vagas temporárias ofertadas. Os classificados em 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 15º, 16º, 20º, 25º, 26º, 28º, 29º, 30º, 32º, 33º, 34º, 35º, 40º, 44º, 45º, 47º, 48º, 49º, 52º, 54º, 56º, 57º, 58º, 60º, 61º, 62º, 63º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74, 76º, 78º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 86º, 87º, 88º, 89º, 92º, 94º, 95º, 96º, 100º, 101º, 104º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 127º, 128º, 130º, 131º, 132º, 133º lugar não compareceram e seus nomes foram colocados em final de lista conforme disposto no item 10.5 do Edital nº 050, de 2021. Os classificados em 13º, 14º, 17º, 18º, 21º, 24º, 31º, 36º, 38º, 39º, 41º, 42º, 43º, 46º, 51º, 53º, 55º, 59º, 75º, 77º, 79º, 85º, 91º, 93º, 103º, 106º e 118º lugar requereram final de lista.	30 à 39º (reconvocação)
1861	Izabella Fernanda Carlos de Amorin	38º
2006	Vanderleia Pereira de Lima	39º
1827	Jaqueline Mallon	40º
1939	Vanessa Cristina Ferreira	41º
1787	Carla Daniele da Luz Cabral	42º
1809	Jaqueline Lara de França Marques	43º
1894	Fernanda Rodrigues de Franca	44º
1941	Eloir Aparecida Henrique	45º
1819	Ivana Cristiane Albuquerque	46º
1823	Camila Fidelis Gonçalves Bandeira	47º
1900	Rosemari Portes	48º
1674	Virlene Pilz	49º
1813	Rosangela Jasiskis Lima	51º
1884	Simone Pilz	52º
2023	Juliana Fernanda Patzsch	53º
2024	Elize Maria Anton Gonçalves	54º
2062	Jéssica Hack	55º
1995	Larissa de Souza	56º
1895	Elis Maria Palhano	57º
1961	Janaina Schlogl de Amorim	58º
2035	Eleticia Wotroba do Prado	59º
1909	Eleandra de Moraes Steclan Jelinski	60º
1957	Ilsa Konig Ribas	61º
1906	Elisabete Aparecida Miranda Correa	62º
2049	Simone Braz e Silva	63º
1832	Anelise Assis	68º
1502	Vanessa Taiz Prodócimo	69º
1911	Joelma Marcela Klemann	70º
1661	Bruna Senn	71º
2009	Rafaela Borba Coelho	72º

I - Os candidatos convocados, conforme tabela acima, deverão comparecer no **dia 31 de janeiro de 2022, no horário das 09 horas,** na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, localizada nas dependências do Paço Municipal, para escolha da respectiva vaga temporária.

II – A escolha da vaga temporária poderá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador, conforme item 10.5 do Edital nº 050, de 2021.

III – A convocação de candidatos em número superior ao de vagas disponibilizadas não gera direito à contratação.

Rio Negro, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C530EABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 027 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 140.020,00,** para reforço de dotação das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor em R$**
08.01.12.365.00086.039	3964	3.1.90.13	103	20,00
08.01.12.361.00086.037	3395	3.1.90.13	104	30.000,00
09.01.10.305.00092.051	6639	3.1.90.13	000	10.000,00
09.01.10.301.00092.046	5030	3.1.90.13	303	100.000,00
TOTAL				**140.020,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor em R$**
08.01.12.365.00086.039	3891	3.1.90.04	103	20,00
08.01.12.361.00086.037	3328	3.1.90.04	104	30.000,00
09.01.10.305.00092.051	6586	3.1.90.11	000	10.000,00
09.01.10.301.00092.046	4874	3.1.90.04	303	100.000,00
TOTAL				**140.020,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.01	3.1	103	Janeiro	20,00
08.01	3.1	104	Janeiro	30.000,00
09.01	3.1	000	Janeiro	10.000,00
09.01	3.1	303	Janeiro	100.000,00
TOTAL				**140.020,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.01	3.1	103	Janeiro	20,00
08.01	3.1	104	Janeiro	30.000,00
09.01	3.1	000	Janeiro	10.000,00
09.01	3.1	303	Janeiro	100.000,00
TOTAL				**140.020,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO

Secretária Municipal de Administração

EDER JUNIOR EVANGELISTA

Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA CATORI

Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E72DB3F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022- EDITAL Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Edital nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da portaria nº 08, de 13 de janeiro de 2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

Art. 2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2022 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’ para ingresso na sala de provas.

Art. 3º - Em razão da pandemia da **COVID-19,** os candidatos DEVERÃO fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

I - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

II - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

III - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI’s necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 6º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO e o IPPEC.

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

30/01/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACI MARIA LOPES

Rua Osvino Krause, nº 434, Centro - Salgado Filho - PR

CARGO	
MOTORISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Art. 8º - A convocação dos candidatos aos cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2022, das 11h30min às 12 horas, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

Art. 9º - A apresentação dos títulos se dará por **fotocópia autenticada em cartório** local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições. Não serão pontuados, sequer recebidos os documentos que não estiverem autenticados, com exceção aqueles certificados que tiverem a autenticação digital, com código e local para consulta da autenticidade do certificado.

Art. 10º - A convocação dos candidatos ao cargo de **Motorista**, para a realização da **prova prática**, a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2022**, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes, Rua Osvino Krause, nº 434, Centro, Salgado Filho, PR, às 13h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

Art. 11º - Os candidatos ao cargo de Motorista, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, **CNH categoria D ou superior**, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo ônibus.

Art. 12º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.
136350	ALCEMAR DUARTE	03/08/1986
136047	CARLOS BORGES DA ROSA	08/10/1973
136608	CÉZAR ANDRÉ KLEMANN	17/07/1977
136441	CLEITON SGANDERLA	02/05/1993
136507	EDSON RANCATTI	02/12/1970
135912	ILDO EDUARDO GARLET	03/12/1965
136495	JOSCEMAR DUARTE	18/06/1981
136580	MAICON RAFAEL HEIMANN	19/12/1992
136704	MARCELO ANTÔNIO TONEL DEBARBÁRA	10/03/1992
136281	NADIR FERNANDES PINTO	11/12/1983
136116	RODRIGO DA SILVA	08/01/1980
136956	SAMUEL ALGUSTO BRUM DE CAMARGO	06/08/1989
135852	VALDECIR LAMERA	13/03/1976
136846	VALMOR DE OLIVEIRA	11/01/1984
135840	VOLDENEI MATANA	22/05/1974

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.
135395	ADELAIDE APARECIDA TREIN	24/07/1997
136655	ADRIELI BOFF PALLAS	17/05/1985
136751	ANDREIA CARBONERA	30/11/1987
135594	ANDREIA COLONETTI LEITE	14/01/1998
136136	ANDREIA LUCIANA DE SOUZA SANTOS	14/04/1993
136516	ANDRESSA DOS SANTOS	14/09/1994
136770	BRUNO LAURO DAL MAGRO	21/10/1996
136768	CHARLY RUDILAINE BEUTLER	03/09/1990
136108	CLEUSA DARTORA RAVANELLI	15/12/1971
135974	CRISTIANE KRAUSE	11/02/1975
136818	DALVANA LUZIA DUTRA	09/04/1990
136058	DANIELI HEINRICHS	14/12/1993
136741	EDINA CARBONERA ORTIGARA	09/06/1989
135905	ÉDNA GNOATTO SUSTISSO	22/10/1990
136823	FRANCIELI PEREIRA KRAUSE	26/09/1988
135970	GENNY HASELBAUER	03/08/1962
136801	GILVANE FORMAGINI	14/02/1993
135950	JANETE F. PEREIRA	19/07/1986
136170	JOCIMARA HUBER	08/12/1990
136607	JULIANE COSER PAVAN	27/05/1984
135563	KAROLINE SCHNEM	23/06/1997
136773	KETTLYN IAMAIA SILVA BANFI	27/07/1996
136524	LUCAS SOSTER ANDREGHETTO	28/06/1997
136206	LUCELIA ISRAEL	01/10/1981
136132	LUCIMARA FAVARETTO DE ALBUQUERQUE	23/01/1991

136551	MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN	14/11/1989
136794	MARA TATIANE HOLSCHER	28/11/1983
135802	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS	23/07/1992
136746	NEIVA REIMERS	04/02/1983
136827	PÂMELA AGUIAR CAVALLI	20/10/1993
135469	ROSEMAR FILBER	29/09/1988
135441	SANDRA FERRARINI CAVALLI COELHO	11/11/1981
135804	SILIANE BUENO TOSCAN	14/04/1982
135343	SILVIANA MACHADO	25/08/1982
136934	TATIANE OLIVEIRA DE CAMARGO	10/10/1995
135924	TAUANA CANESSO DOS SANTOS	11/09/1999
136662	VALDERI RIVA	31/12/1966

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.
136941	ADRIANE HEIMANN MIGNONI	22/10/1988
135724	ALINE ZANELLA LAMERA	10/02/1997
135321	ALINI BATTISTI	14/01/1993
136635	ANA PAULA CARBONERA	02/03/1995
136742	ANDRIELI BASSANESI DOLESKI	21/12/1995
136812	BRUNA AGUSTINI	25/11/1994
136386	CAMILA TURATTO	08/04/1991
135771	CLAUDIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	31/01/1996
135624	DANDARA CATALINE REZENDE	03/06/1998
136848	ELAINE APARECIDA PADUAN	11/09/1995
136715	ELISANGELA DA SILVA GUIMARÃES	19/05/1996
136832	JARDEL VIEIRA DE SÁ	02/07/1996
136797	JOELI TRAUDE TUMELINI PACHÃO	06/02/1976
136882	JOSIANI MAFRA	04/03/1985
136061	JULIA GABRIELA HEIMANN	02/09/1997
136539	JULIANA BASSANESI	22/08/1991
136668	JUSSARA DE SOUZA	26/07/1995
135806	LUANA VARGAS GONSALES	27/12/1999
136630	LUCIANA BAILKE	08/10/1992
136788	MAISA GRIMM DOS SANTOS	13/12/1990
136050	MARCIA SPESSATTO	15/10/1974
136750	NEIDE PAVAN	25/02/1966
135818	PATRICIA DUARTE DA SILVA	29/05/1995
136590	ROSELI BASOTTI GROSBELLI	05/04/1988
136588	SILVA APARECIDA LOVATEL	14/11/1997
136947	TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	29/09/1998
135281	THAIS BATTISTI	06/02/1998

SERVIÇOS GERAIS "FEMININO"

INSC.	NOME	NASC.
135025	CELITA BENDER DA SILVA	03/06/1983
135779	CLAUDINEIA DOS SANTOS LOVATEL	02/10/1993
135737	EDUARDA PEREIRA	29/04/1998
136400	IVALI TEREZINHA PADILHA	23/02/1967
135793	JOICE ROBERTA KAUFMANN	19/06/1998
136403	LAUSETE ALVES DE CASTRO	30/03/1985
135829	LIZETE FERNANDES GARCIA	07/10/1981
136784	LUANA DUARTE DA SILVA	24/03/2002
136824	MARCIA VERONILDES FABIAN GONCALVES	28/09/1975
136890	MARIVETE DOS SANTOS SILVA	06/10/1981
135895	MARIZANE BRIZOLA	24/03/2000
136056	ROZALETE GOULART	21/05/1981
136022	SUÉLI PEROTONI	24/08/2004
135985	SUZANA VIEIRA SANTOS	15/02/1990
136795	VANDA SUGARI SINHUK	04/04/1979

Art. 13º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho - PR, 27 de janeiro de 2022.

NILMAR FRANSCISCO RECH

Prefeito em Exercício

ROZANE CORDEIRO PILGER

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos do

Município de Salgado filho - PR

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:C5D34DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	REVISÃO 20.000 KM	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	182,94	182,94
1	2	PASTILHA DE FREIO DT - PAST	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	120,00	120,00
1	3	PASTILHA DE FREIO DIANT MAS - 410603847R	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	587,22	587,22
1	4	CASTROL RN 5W30 RN720 1L - 7711945723	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	8,00	70,00	560,00
1	5	FILTRO DE OLEO - 152093920R	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	69,50	69,50
1	6	FILTRO DE AR CONDICIONADO - 8201676037	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	96,30	96,30
1	7	FILTRO DE AR DO MOTOR - 165465171R	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	122,00	122,00
1	8	ARRUELA DE COBRE 1.0 - 7703062062	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	4,20	4,20
1	9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 164039587R	GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1,00	115,00	115,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1.857,16

Salto do Lontra, 27 de janeiro de 2022

SANDRA RIBEIRO

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E368B48D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 03/2022

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo n°: 03/2022

Licitação n°: 02/2022

Modalidade: Processo dispensa

Data da Homologação: 27/01/2022

Data de adjudicação: 27/01/2022

Objeto homologado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

RAFAEL HENRIQUE CIRILO GONGORA 04570372961					
Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Manutenção de impressora com lubrificação fusor	SRV	22,00	120,00	2.640,00
2	Manutenção de impressora com reparação da unidade laser scanner	SRV	5,00	120,00	600,00
3	Manutenção de impressora com reparação do módulo scanner	SRV	5,00	180,00	900,00
4	Manutenção de impressora com reparação do painel/visor	SRV	4,00	220,00	880,00
5	Manutenção de impressora com substituição de de pick-up roller	SRV	15,00	50,00	750,00
6	Manutenção de impressora com substituição de rolo pressor	SRV	22,00	100,00	2.200,00
7	Manutenção de impressora com substituição do par de buchas	SRV	8,00	50,00	400,00
8	Manutenção de impressora Com substituição de película	SRV	26,00	80,00	2.080,00
9	Manutenção de impressora com substituição do tracionador de papel	SRV	8,00	120,00	960,00
10	Manutenção de impressora lampada do fusor	SRV	8,00	80,00	640,00
11	Manutenção de impressora limpeza, revisão e mão de obra preventiva em geral	SRV	37,00	120,00	4.440,00
TOTAL					16.490,00

Valor homologado: 16.490,00

Santa Amélia, 27 de janeiro de 2022.

_____

ANTONIO CARLOS TAMAIS

PREFEITO DE SANTA AMÉLIA

DOTAÇÕES:

03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.40.12.00 0

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:6B7878D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

XTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIEVO Nº 001/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

(CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR)

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

CONTRATADA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR - CNPJ 04.823.494/0001-65
OBJETO:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES: I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste; II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta; III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados; IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio; V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas; VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica; VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados; VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades: a)solução das demandas de saneamento básico; b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais; IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral. X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
VALOR:	R$ 10.616,50 - (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2022, com o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais.
VIGÊNCIA:	19/01/2022 à 31/12/2022
DATA:	19/01/2022
EDIMAR COVRE Diretor Presidente do SAMAE	

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:21BB88AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL PERÍODO DE 01/12/2021 A 31/12/2021

Exercício: 2021

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, FRANCISCO ANTONIO BONI para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	10/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	473.283,42
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	59.481,47
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	182.333,48
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	20/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.175,43
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	30/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	301.993,02
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	30/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.335,92
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	30/12/2021	1 - Receita	Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020	5.680,49
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	21/12/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	21.856,24
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	31/12/2021	1 - Receita	FMS/SUS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	02/12/2021	1 - Receita	FMS/SUS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.890,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00	03/12/2021	1 - Receita	ATENÇÃO BÁSICA	110.928,58
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	03/12/2021	1 - Receita	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.100,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	03/12/2021	1 - Receita	FMS/SUS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	7.510,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	13/12/2021	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.202,69
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	13/12/2021	1 - Receita	Bloco da Proteção Social Básica	7.715,38
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	23/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	4.525,64
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.00.00	06/12/2021	1 - Receita	ATENÇÃO BÁSICA	19.807,50
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	06/12/2021	1 - Receita	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	11.683,40
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	16/12/2021	1 - Receita	Transferências do Salário-Educação - Principal	31.654,29
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	16/12/2021	1 - Receita	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	2.345,61
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	17/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	21.217,59
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	09/12/2021	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembr	519.781,84
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.00.00	09/12/2021	1 - Receita	SERVIÇOS HOSPITALARES	5.422,54
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	22/12/2021	1 - Receita	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	450.000,00
Total .....:				**2.257.924,53**

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:970321BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SIMPLIFICADA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2021
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		08.001.08.243.0037.5003	**Execução do Projeto FIA - Fundo da Infância e Adolescencia**								
O	956	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	957	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	958	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	959	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	960	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	961	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		08.001.08.243.0037.6001	**Atendimento Crianças 07 a 18 anos - PIÁ**								
O	962	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
O	963	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	964	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	965	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00
O	966	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	967	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
O	968	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.789,00	110,46	110,46	110,46	0,00	0,00	5.678,54
O	969	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00
O	970	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	971	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.207,00

O	972	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.892,00	9.390,00	4.928,07	4.804,00	4.586,00	0,00	4.502,00
Total ProjAtiv:					**40.920,00**	**9.500,46**	**5.038,53**	**4.914,46**	**4.586,00**	**0,00**	**31.419,54**
		08.001.08.243.0037.6002		**Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**							
O	973	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.295,58	78.295,58	78.295,58	78.295,58	0,00	0,00	0,00
O	974	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.577,00	15.513,55	15.513,55	15.513,55	0,00	0,00	1.063,45
O	975	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	976	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	754,95	754,95	754,95	0,00	0,00	2.245,05
O	977	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,00
O	978	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.316,00	755,44	755,44	755,44	0,00	0,00	1.560,56
O	979	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	11.946,00	9.411,06	9.054,58	7.740,32	1.670,74	0,00	2.534,94
O	980	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00
O	981	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00
O	982	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.946,00	7.734,50	5.102,30	4.978,23	2.756,27	0,00	2.211,50
O	983	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00	1.078,80	988,90	988,90	89,90	0,00	1.421,20
O	984	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	985	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total ProjAtiv:					**143.422,58**	**113.543,88**	**110.465,30**	**109.026,97**	**4.516,91**	**0,00**	**29.878,70**
		08.001.08.243.0037.6005		**Manutenção da Casa Lar**							
O	986	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00
O	987	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00
O	988	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.474,00	5.437,48	5.437,48	5.437,48	0,00	0,00	1.036,52
O	989	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31867	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200,00	3.840,21	3.840,21	3.840,21	0,00	0,00	2.359,79
O	990	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31941	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	4.449,13	4.449,13	4.449,10	0,03	0,00	2.550,87
O	991	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00
O	992	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	993	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.08.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
O	994	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.789,00	13.791,88	13.522,84	13.267,28	524,60	0,00	11.997,12
O	995	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31867	MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00	6.780,53	6.773,94	6.726,19	54,34	0,00	7.819,47
O	996	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	5.680,96	5.625,12	5.625,12	55,84	0,00	3.319,04
O	997	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.32.00.0	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	998	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.159,00	27.187,43	27.187,43	27.187,43	0,00	0,00	3.971,57
O	999	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	19.201,22	19.201,22	19.201,22	0,00	0,00	4.798,78
O	1000	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	31.345,68	31.345,68	31.345,68	0,00	0,00	3.654,32
O	1001	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.946,00	5.292,50	3.401,62	3.401,62	1.890,88	0,00	1.653,50
O	1002	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1003	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	1004	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.078,80	988,90	988,90	89,90	0,00	921,20
O	1005	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1006	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
O	1007	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:					**181.591,00**	**124.085,82**	**121.773,57**	**121.470,23**	**2.615,59**	**0,00**	**57.505,18**
		08.001.08.243.0037.6007		**Manutenção do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente**							
O	1008	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1009	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1010	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	246,79	246,79	246,79	0,00	0,00	3.753,21
E	1329	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	31965	MATERIAL DE CONSUMO	2.793,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.793,01
O	1011	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1012	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	1013	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
E	1330	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	31965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.180,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.180,00
O	1014	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1015	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1016	08.001.08.243.0037.6.007.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total ProjAtiv:					**34.973,01**	**5.246,79**	**5.246,79**	**5.246,79**	**0,00**	**0,00**	**29.726,22**
Total na Entidade:					**400.906,59**	**252.376,95**	**242.524,19**	**240.658,45**	**11.718,50**	**0,00**	**148.529,64**
Total Geral:					**400.906,59**	**252.376,95**	**242.524,19**	**240.658,45**	**11.718,50**	**0,00**	**148.529,64**

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:E420351B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.244.422,45	2.064.099,19	2.276.270,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.244.422,45	2.064.099,19	2.276.270,82
Empréstimos	1.432.828,98	1.304.248,46	1.569.580,88
Interna	1.432.828,98	1.304.248,46	1.569.580,88
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	811.593,47	759.850,73	706.689,94
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	540.228,35	511.781,86	488.420,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	271.365,12	248.068,87	218.269,64
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.940.531,47	5.805.221,90	6.284.986,17
Disponibilidade de Caixa	5.940.531,47	5.805.221,90	6.284.986,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.603.453,06	6.982.423,08	8.077.861,91
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	662.921,59	1.177.201,18	1.792.875,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.696.109,02	-3.741.122,71	-4.008.715,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.088.729,78	30.218.672,87	31.824.085,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	875.000,00	725.000,00	1.268.299,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	28.213.729,78	29.493.672,87	30.555.786,22
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,96	7,00	7,45
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,10	-12,68	-13,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	33.856.475,74	35.392.407,44	36.666.943,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	30.470.828,16	31.853.166,70	33.000.249,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	555.867,74	447.283,93	295.387,93
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	84.067,93	94.319,00	138.370,23
RP NÃO PROCESSADOS	1.357.439,43	407.413,14	4.926.082,59
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 09h e 15m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:024681E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.088.729,78	30.218.672,87	31.824.085,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	875.000,00	725.000,00	1.268.299,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.213.729,78	29.493.672,87	30.555.786,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.207.020,55	6.488.608,03	6.722.272,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.586.318,50	5.839.747,23	6.050.045,67
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 09h e 16m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:F7B8925C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	544.737,20	707.861,59
Interna	544.737,20	707.861,59
Empréstimos	544.737,20	707.861,59
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**544.737,20**	**707.861,59**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.824.085,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.268.299,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	30.555.786,22	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	707.861,59	2,32
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	4.888.925,80	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.400.033,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.138.905,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 17m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:8ED9EDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021	
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.824.085,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.555.786,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.555.786,22

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.391.470,25	53,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.500.124,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.675.118,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	14.850.112,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.008.715,35	-13,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.666.943,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.722.272,97	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	707.861,59	2,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.888.925,80	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.138.905,04	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.529.791,73	1.379.661,11
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 24m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:A592355D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)							

		(b)		de Exercícios Anteriores (d)		PÚBLICO (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.152.345,34**	**54.696,27**	**442.515,85**	**37.117,84**	**0,00**	**0,00**	**2.618.015,38**	**491.943,47**	**0,00**	**2.126.071,91**
Recursos Ordinários	3.152.345,34	54.696,27	442.515,85	37.117,84	0,00	0,00	2.618.015,38	491.943,47	0,00	2.126.071,91
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.084.644,33**	**8.600,48**	**1.287.063,14**	**359.173,02**	**138.370,23**	**0,00**	**3.291.437,46**	**4.037.848,26**	**0,00**	**-746.410,80**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	491.485,52	116,44	370.863,03	109,90	0,00	0,00	120.396,15	114.699,92	0,00	5.696,23
Transferências do FUNDEB	173.412,06	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	173.411,86	0,00	0,00	173.411,86
Outros Recursos Destinados à Educação	891.169,06	2.134,76	524.293,22	5.743,91	0,00	0,00	358.997,17	430.714,93	0,00	-71.717,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	531.247,31	287,38	30.148,72	130.508,07	0,00	0,00	370.303,14	55.141,43	0,00	315.161,71
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.265.435,41	4.239,44	290.842,40	176.230,82	0,00	0,00	794.122,75	1.426.003,12	0,00	-631.880,37
Recursos Destinados à Assistência Social	286.094,25	1.417,50	57.883,77	8.946,28	0,00	0,00	217.846,70	35.879,11	0,00	181.967,59
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	396.284,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.284,42	210.000,00	0,00	186.284,42
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.049.516,30	404,96	13.031,80	37.634,04	138.370,23	0,00	860.075,27	1.765.409,75	0,00	-905.334,48
TOTAL (III) = (I + II)	**8.236.989,67**	**63.296,75**	**1.729.578,99**	**396.290,86**	**138.370,23**	**0,00**	**5.909.452,84**	**4.529.791,73**	**0,00**	**1.379.661,11**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 18m.										

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:3E116FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.220.273,00	50.532.695,49	7.000.030,97	13,85	35.843.002,31	70,93	14.689.693,18
RECEITAS CORRENTES	34.730.273,00	37.502.913,00	6.111.530,97	16,30	31.824.085,22	84,86	5.678.827,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.970.000,00	4.078.000,00	441.453,72	10,83	3.130.299,69	76,76	947.700,31
Impostos	2.995.000,00	3.103.000,00	407.836,11	13,14	2.681.791,83	86,43	421.208,17
Taxas	764.000,00	764.000,00	33.617,61	4,40	446.734,47	58,47	317.265,53
Contribuição de Melhoria	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	1.773,39	0,84	209.226,61
CONTRIBUIÇÕES	1.250.000,00	1.250.000,00	166.876,61	13,35	1.089.369,60	87,15	160.630,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.250.000,00	1.250.000,00	166.876,61	13,35	1.089.369,60	87,15	160.630,40
RECEITA PATRIMONIAL	91.945,00	303.010,12	60.930,55	20,11	153.118,16	50,53	149.891,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.945,00	8.945,00	37,80	0,42	201,96	2,26	8.743,04
Valores Mobiliários	83.000,00	294.065,12	60.892,75	20,71	152.916,20	52,00	141.148,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	82.528,00	82.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.528,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.528,00	35.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.528,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.272.800,00	31.726.374,88	5.435.376,95	17,13	27.433.180,23	86,47	4.293.194,65
Transferências da União e de suas Entidades	16.651.800,00	18.528.524,96	2.943.164,10	15,88	14.527.085,26	78,40	4.001.439,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.071.000,00	8.170.099,92	1.496.625,95	18,32	7.707.988,78	94,34	462.111,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.000,00	5.027.750,00	995.586,90	19,80	5.198.106,19	103,39	-170.356,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.000,00	63.000,00	6.893,14	10,94	18.117,54	28,76	44.882,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.814,40	0,00	12.534,93	0,00	-12.534,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	78,74	0,14	5.582,61	10,15	49.417,39
RECEITAS DE CAPITAL	4.490.000,00	13.029.782,49	888.500,00	6,82	4.018.917,09	30,84	9.010.865,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.822.326,74	0,00	0,00	707.861,59	25,08	2.114.465,15
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.822.326,74	0,00	0,00	707.861,59	25,08	2.114.465,15
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	355.000,00	355.000,00	24.500,00	6,90	463.062,50	130,44	-108.062,50
Alienação de Bens Móveis	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	413.677,50	266,89	-258.677,50
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	24.500,00	12,25	49.385,00	24,69	150.615,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.535.000,00	9.752.455,75	864.000,00	8,86	2.847.993,00	29,20	6.904.462,75
Transferências da União e de suas Entidades	685.000,00	3.773.341,00	450.000,00	11,93	1.063.116,13	28,17	2.710.224,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	5.979.114,75	414.000,00	6,92	1.784.876,87	29,85	4.194.237,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.220.273,00	50.532.695,49	7.000.030,97	13,85	35.843.002,31	70,93	14.689.693,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.220.273,00	50.532.695,49	7.000.030,97	13,85	35.843.002,31	70,93	14.689.693,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.220.273,00	50.532.695,49	7.000.030,97	13,85	35.843.002,31	70,93	14.689.693,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.304.337,46	-	-	1.304.337,46	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.304.337,46	-	-	1.304.337,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.220.273,00	51.837.032,95	8.350.299,97	39.099.311,35	12.737.721,60	8.063.247,93	34.569.519,62	17.267.513,33	32.839.940,63	4.529.791,73
DESPESAS CORRENTES	31.365.442,00	33.964.633,45	5.842.572,80	28.275.083,35	5.689.550,10	6.032.608,26	27.715.736,53	6.248.896,92	26.941.302,04	559.346,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.642.310,55	17.327.160,92	3.388.791,91	15.466.653,67	1.860.507,25	3.439.391,42	15.464.684,85	1.862.476,07	15.452.845,79	1.968,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	144.863,03	43.047,42	144.863,03	0,00	43.047,42	144.863,03	0,00	144.863,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.473.131,45	16.492.609,50	2.410.733,47	12.663.566,65	3.829.042,85	2.550.169,42	12.106.188,65	4.386.420,85	11.343.593,22	557.378,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.473.131,45	16.492.609,50	2.410.733,47	12.663.566,65	3.829.042,85	2.550.169,42	12.106.188,65	4.386.420,85	11.343.593,22	557.378,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.454.831,00	17.827.784,76	2.507.727,17	10.824.228,00	7.003.556,76	2.030.639,67	6.853.783,09	10.974.001,67	5.898.638,59	3.970.444,91
INVESTIMENTOS	6.494.831,00	16.781.675,07	2.352.703,87	9.849.266,46	6.932.408,61	1.875.616,37	5.878.821,55	10.902.853,52	4.925.520,78	3.970.444,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	960.000,00	1.046.109,69	155.023,30	974.961,54	71.148,15	155.023,30	974.961,54	71.148,15	973.117,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	44.614,74	0,00	0,00	44.614,74	0,00	0,00	44.614,74	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.220.273,00	51.837.032,95	8.350.299,97	39.099.311,35	12.737.721,60	8.063.247,93	34.569.519,62	17.267.513,33	32.839.940,63	4.529.791,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.220.273,00	51.837.032,95	8.350.299,97	39.099.311,35	12.737.721,60	8.063.247,93	34.569.519,62	17.267.513,33	32.839.940,63	4.529.791,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.273.482,69	-	3.003.061,68	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.220.273,00	51.837.032,95	8.350.299,97	39.099.311,35	12.737.721,60	8.063.247,93	35.843.002,31	15.994.030,64	35.843.002,31	4.529.791,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 34m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:FFE05017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:73EA77D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.822.326,74	707.861,59	2.114.465,15
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.827.784,76	10.824.228,00	7.003.556,76
Investimentos	16.781.675,07	9.849.266,46	6.932.408,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.046.109,69	974.961,54	71.148,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.827.784,76	10.824.228,00	7.003.556,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**15.005.458,02**	**10.116.366,41**	**4.889.091,61**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 07m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:1CD1F6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	37.502.913,00	31.824.085,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.078.000,00	3.130.299,69
IPTU	1.083.000,00	722.900,59
ISS	863.000,00	646.248,58
ITBI	537.000,00	714.697,64
IRRF	620.000,00	597.945,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	975.000,00	448.507,86
Contribuições	1.250.000,00	1.089.369,60
Receita Patrimonial	303.010,12	153.118,16
Aplicações Financeiras (II)	294.065,12	152.916,20
Outras Receitas Patrimoniais	8.945,00	201,96
Transferências Correntes	31.726.374,88	27.433.180,23
Cota-Parte do FPM	9.044.000,00	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.080.000,00	6.314.751,40
Cota-Parte do IPVA	1.376.000,00	856.573,21
Cota-Parte do ITR	304.000,00	501.771,14
Transferências da LC 87/1996	60.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.027.750,00	5.198.106,19
Outras Transferências Correntes	9.834.624,88	4.096.078,24
Demais Receitas Correntes	145.528,00	18.117,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	145.528,00	18.117,54
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.208.847,88	31.671.169,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.029.782,49	4.018.917,09
Operações de Crédito (VI)	2.822.326,74	707.861,59
Amortização de Empréstimos (VII)	100.000,00	0,00
Alienação de Bens	355.000,00	463.062,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	355.000,00	463.062,50
Transferências de Capital	9.752.455,75	2.847.993,00
Convênios	8.387.455,75	2.356.297,22
Outras Transferências de Capital	1.365.000,00	491.695,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.107.455,75	3.311.055,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.316.303,63	34.982.224,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.964.633,45	28.275.083,35	27.715.736,53	26.941.302,04	565.931,30	58.159,08	58.159,08
Pessoal e Encargos Sociais	17.327.160,92	15.466.653,67	15.464.684,85	15.452.845,79	7.419,10	4.040,92	4.040,92
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	144.863,03	144.863,03	144.863,03	144.863,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.492.609,50	12.663.566,65	12.106.188,65	11.343.593,22	558.512,20	54.118,16	54.118,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.492.609,50	12.663.566,65	12.106.188,65	11.343.593,22	558.512,20	54.118,16	54.118,16
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.819.770,42	28.130.220,32	27.570.873,50	26.796.439,01	565.931,30	58.159,08	58.159,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.827.784,76	10.824.228,00	6.853.783,09	5.898.638,59	33.693,54	878.039,52	878.039,52
Investimentos	16.781.675,07	9.849.266,46	5.878.821,55	4.925.520,78	29.034,29	878.039,52	878.039,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.046.109,69	974.961,54	974.961,54	973.117,81	4.659,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	16.781.675,07	9.849.266,46	5.878.821,55	4.925.520,78	29.034,29	878.039,52	878.039,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	44.614,74	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**50.646.060,23**	**37.979.486,78**	**33.449.695,05**	**31.721.959,79**	**594.965,59**	**936.198,60**	**936.198,60**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.729.100,54**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.828.000,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	152.916,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	144.863,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.737.153,71**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.681.790,79

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.244.422,45	2.276.270,82
DEDUÇÕES (XXIX)	5.940.531,47	6.284.986,17
Disponibilidade de Caixa	5.940.531,47	6.284.986,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.603.453,06	8.077.861,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	662.921,59	1.792.875,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.696.109,02	-4.008.715,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**312.606,33**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.129.954,15	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	488.420,30	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-193.827,07	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.737.153,71**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.729.100,54**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.304.337,46	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.304.337,46	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 57m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:E0F66245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**212-A da Constituição Federal)**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.103.000,00	2.681.791,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.083.000,00	722.900,59

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	537.000,00	714.697,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	863.000,00	646.248,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	620.000,00	597.945,02
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.854.000,00	22.548.086,61
2.1- Cota-Parte FPM	10.974.000,00	12.837.642,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.054.000,00	11.858.712,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	7.893.438,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	119.138,24
2.4- Cota-Parte ITR	380.000,00	627.213,77
2.5- Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	1.070.653,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.957.000,00**	**25.229.878,44**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.971.800,00**	**4.313.831,35**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.017.450,00**	**1.993.638,26**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.053.851,03	5.207.963,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.053.851,03	5.207.963,35
6.1.1- Principal	5.027.750,00	5.198.106,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.101,03	9.857,16
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.055.950,00	884.274,84
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.330,32	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	137.330,32	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.345.293,67**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.046.044,09	4.045.155,34	4.045.155,34	4.045.155,14	0,00
10.1- Educação Infantil	1.988.751,12	1.987.862,37	1.987.862,37	1.987.862,37	0,00
10.1.1 - Creche	1.988.751,12	1.987.862,37	1.987.862,37	1.987.862,37	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.057.292,97	2.057.292,97	2.057.292,97	2.057.292,77	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.112.031,67	1.122.821,98	1.122.821,98	1.122.821,98	0,00
11.1- Educação Infantil	379.880,13	379.640,05	379.640,05	379.640,05	0,00
11.1.1 - Creche	379.880,13	379.640,05	379.640,05	379.640,05	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	732.151,54	743.181,93	743.181,93	743.181,93	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.158.075,76**	**5.167.977,32**	**5.167.977,32**	**5.167.977,12**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.045.155,34	4.045.155,34	4.045.155,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.171.881,81	5.171.881,81	5.171.881,61	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	VALOR **CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.645.574,35	4.045.155,34	4.045.155,34	77,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	520.796,34	36.081,54	36.081,54	0,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**

Anterior)	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	ANTERIOR (r)	QUADRIMESTRE (s)	CONSTITUCIONAL (t)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	207.975,49	137.330,32	0,00	0,00	0,00	137.330,32
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	207.975,49	137.330,32	0,00	0,00	0,00	137.330,32
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	598.164,21	425.308,09	340.030,30	318.570,17	85.277,79
24.1 - Creche	598.164,21	425.308,09	340.030,30	318.570,17	85.277,79
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.748.760,38	2.133.232,98	1.840.663,04	1.138.356,32	292.569,94
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.346.924,59**	**2.558.541,07**	**2.180.693,34**	**1.456.926,49**	**377.847,73**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.730.422,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					884.274,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**6.846.148,04**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.307.469,61	6.846.148,04	27,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.330,77	27.179,62	34.705,90	0,00	3.624,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.449,61	23.004,00	29.824,74	0,00	3.624,87
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.881,16	4.175,62	4.881,16	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	796.500,00			624.880,26	
35.1- Salário-Educação	450.000,00			350.547,76	
35.2- PDDE	6.500,00			1.920,00	
35.3- PNAE	135.000,00			128.517,40	
35.4 - PNATE	65.000,00			48.672,71	
35.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00			95.222,39	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**796.500,00**			**624.880,26**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.212.631,76	967.035,01	699.726,84	493.785,74	267.308,17
43- ENSINO MÉDIO	2.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.360.547,76**	**967.035,01**	**699.726,84**	**493.785,74**	**267.308,17**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.857.479,71	8.697.457,89	8.052.301,99	7.122.593,84	645.155,90
47.1- Despesas Correntes	7.711.509,33	7.024.258,96	6.974.099,07	6.851.845,61	50.159,89
47.1.1- Pessoal Ativo	5.562.538,59	5.567.942,84	5.567.942,84	5.567.942,64	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	201.277,15	201.271,72	201.271,72	201.271,72	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.947.693,59	1.255.044,40	1.204.884,51	1.082.631,25	50.159,89
47.2- Despesas de Capital	2.145.970,38	1.673.198,93	1.078.202,92	270.748,23	594.996,01
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.145.970,38	1.673.198,93	1.078.202,92	270.748,23	594.996,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**VALOR**	
				FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	142.211,48	102.902,70
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.207.963,35	350.547,76
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	5.176.762,77	213.397,92
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	173.412,06	240.052,54
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-16.134,18	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	157.277,88	240.052,54
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 05m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:647CB1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	355.000,00			471.616,49		-116.616,49	
Receita de Alienação de Bens Móveis	155.000,00			413.677,50		-258.677,50	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	200.000,00			49.385,00		150.615,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			8.553,99		-8.553,99	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	355.000,00	353.300,00	143.300,00	143.300,00	210.000,00	11.609,79	1.700,00
Despesas de Capital	355.000,00	353.300,00	143.300,00	143.300,00	210.000,00	11.609,79	1.700,00
Investimentos	355.000,00	353.300,00	143.300,00	143.300,00	210.000,00	11.609,79	1.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**			**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	

VALOR (III)	-715.482,50	316.706,70	-398.775,80

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 40m.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:40F3BAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.995.000,00	3.103.000,00	2.681.791,83	86,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.083.000,00	1.083.000,00	722.900,59	66,75
IPTU	658.000,00	658.000,00	486.185,09	73,89
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	425.000,00	425.000,00	236.715,50	55,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	429.000,00	537.000,00	714.697,64	133,09
ITBI	419.000,00	527.000,00	714.697,64	135,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.000,00	863.000,00	646.248,58	74,88
ISS	683.000,00	683.000,00	297.213,36	43,52
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	349.035,22	193,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	620.000,00	620.000,00	597.945,02	96,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.530.000,00	19.934.000,00	21.569.156,76	108,20
Cota-Parte FPM	9.650.000,00	10.054.000,00	11.858.712,43	117,95
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	627.213,77	165,06
Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	1.720.000,00	1.070.653,35	62,25
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.893.438,97	103,86
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	119.138,24	113,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.525.000,00**	**23.037.000,00**	**24.250.948,59**	**105,27**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**

ECONÔMICA			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.955.394,00	4.878.531,62	4.496.747,92	92,17	4.386.487,48	89,91	4.302.400,23	88,19	110.260,44
Despesas Correntes	4.820.394,00	4.765.531,62	4.434.932,74	93,06	4.335.758,10	90,98	4.252.268,85	89,23	99.174,64
Despesas de Capital	135.000,00	113.000,00	61.815,18	54,70	50.729,38	44,89	50.131,38	44,36	11.085,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.111.292,00	3.069.724,30	2.864.778,85	93,32	2.779.512,90	90,55	2.754.551,93	89,73	85.265,95
Despesas Correntes	3.105.292,00	3.069.724,30	2.864.778,85	93,32	2.779.512,90	90,55	2.754.551,93	89,73	85.265,95
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	66.264,00	27.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.475,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.789,00	4.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.204,00	30.204,00	5.317,09	17,60	4.815,86	15,94	4.691,79	15,53	501,23
Despesas Correntes	23.204,00	30.204,00	5.317,09	17,60	4.815,86	15,94	4.691,79	15,53	501,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.159,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.159,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	288.763,45	336.447,45	273.910,37	81,41	268.759,90	79,88	259.617,95	77,16	5.150,47
Despesas Correntes	283.763,45	286.447,45	228.485,45	79,77	223.334,98	77,97	214.193,03	74,78	5.150,47
Despesas de Capital	5.000,00	50.000,00	45.424,92	90,85	45.424,92	90,85	45.424,92	90,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.446.076,45**	**8.343.254,37**	**7.640.754,23**	**91.58**	**7.439.576,14**	**89,17**	**7.321.261,90**	**87,75**	**201.178,09**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.640.754,23	7.439.576,14	7.321.261,90
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.640.754,23**	**7.439.576,14**	**7.321.261,90**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.637.642,29	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.003.111,94	3.801.933,85	3.683.619,61
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,51**	**30,68**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.637.642,29	7.602.378,24	3.964.735,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.964.735,95
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	%

			(b)	(b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.703.300,00	3.866.829,41	3.259.892,53	84,30
Proveniente da União	2.818.300,00	2.952.726,99	3.071.080,84	104,01
Proveniente dos Estados	885.000,00	914.102,42	188.811,69	20,66
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,00	34.000,00	35.360,55	104,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.737.300,00**	**3.900.829,41**	**3.295.253,08**	**84,48**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.404.978,00	4.513.819,00	2.749.890,64	60,92	2.686.374,96	59,51	2.581.334,52	57,19	63.515,68
Despesas Correntes	2.286.165,00	3.245.006,00	1.977.439,72	60,94	1.958.229,32	60,35	1.855.388,99	57,18	19.210,40
Despesas de Capital	1.118.813,00	1.268.813,00	772.450,92	60,88	728.145,64	57,39	725.945,53	57,21	44.305,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	91.031,00	451.230,06	363.740,29	80,61	318.231,05	70,53	270.712,06	59,99	45.509,24
Despesas Correntes	85.002,00	445.201,06	363.740,29	81,70	318.231,05	71,48	270.712,06	60,81	45.509,24
Despesas de Capital	6.029,00	6.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.335,00	29.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.758,00	17.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.577,00	11.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	187.956,00	187.956,00	28.908,74	15,38	25.764,14	13,71	24.163,56	12,86	3.144,60
Despesas Correntes	160.505,00	160.505,00	28.908,74	18,01	25.764,14	16,05	24.163,56	15,05	3.144,60
Despesas de Capital	27.451,00	27.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	211.285,93	195.393,85	92,48	194.050,69	91,84	194.050,69	91,84	1.343,16
Despesas Correntes	0,00	211.285,93	195.393,85	92,48	194.050,69	91,84	194.050,69	91,84	1.343,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.713.300,00**	**5.393.625,99**	**3.337.933,52**	**61,89**	**3.224.420,84**	**59,78**	**3.070.260,83**	**56,92**	**113.512,68**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.396.366,55	9.440.927,57	7.246.638,56	76,76	7.072.862,44	74,92	6.883.734,75	72,91	173.776,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.210.915,00	3.527.545,88	3.228.519,14	91,52	3.097.743,95	87,82	3.025.263,99	85,76	130.775,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	98.895,00	56.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.456,00	220.160,00	34.225,83	15,55	30.580,00	13,89	28.855,35	13,11	3.645,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.159,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	292.763,45	547.733,38	469.304,22	85,68	462.810,59	84,50	453.668,64	82,83	6.493,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.214.555,00**	**13.794.048,83**	**10.978.687,75**	**79,59**	**10.663.996,98**	**119,18**	**10.391.522,73**	**120,05**	**314.690,77**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**18.811.700,00**	**17.643.374,01**	**20.913.015,07**	**118,53**	**21.026.527,75**	**119,18**	**21.180.687,76**	**120,05**	-113.512,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 29m.									

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:F0DF8B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 29m.											
Nota:											

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:F419B8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.220.273,00
Previsão Atualizada	50.532.695,49
Receitas Realizadas	35.843.002,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.304.337,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.220.273,00

Dotação Atualizada	51.837.032,95
Despesas Empenhadas	39.099.311,35
Despesas Liquidadas	34.569.519,62
Despesas Pagas	32.839.940,63
Superávit Orçamentário	1.273.482,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	39.099.311,35
Despesas Liquidadas	34.569.519,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	31.824.085,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.555.786,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.555.786,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada **no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	1.681.790,79	1.737.153,71	103,29
Resultado Primário	-1.828.000,00	1.729.100,54	-94,59

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	662.921,59	0,00	599.624,84	63.296,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.357.439,43	24.949,97	936.198,60	396.290,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.020.361,02	24.949,97	1.535.823,44	459.587,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Até Período	**Valor Apurado**	**Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.468.300,31	<18% / 25%>	25,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.045.155,34	70%	77,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	707.861,59	2.114.465,15
Despesa de Capital Líquida	10.824.228,00	7.003.556,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	471.616,49	-116.616,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	143.300,00	1.700,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.640.754,23	15,00	31,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:07C635E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	39.220.273,00	51.837.032,95	8.350.299,97	39.099.311,35	100,00	12.737.721,60	8.063.247,93	34.569.519,62	100,00	17.267.513,33	4.529.791,73
LEGISLATIVA	1.560.000,00	1.560.000,00	223.468,43	1.078.915,03	2,76	481.084,97	223.468,43	1.078.915,03	3,12	481.084,97	0,00
Ação Legislativa	1.560.000,00	1.560.000,00	223.468,43	1.078.915,03	2,76	481.084,97	223.468,43	1.078.915,03	3,12	481.084,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.202.311,00	4.645.953,08	688.570,90	3.832.211,77	9,80	813.741,31	873.621,54	3.800.492,78	10,99	845.460,30	31.718,99
Administração Geral	2.982.603,00	3.533.260,53	508.682,97	2.988.537,58	7,64	544.722,95	687.732,18	2.959.490,72	8,56	573.769,81	29.046,86
Administração Financeira	1.137.113,00	1.073.068,54	167.376,68	823.454,22	2,11	249.614,32	173.378,11	820.782,09	2,37	252.286,45	2.672,13
Controle Externo	82.595,00	39.624,01	12.511,25	20.219,97	0,05	19.404,04	12.511,25	20.219,97	0,06	19.404,04	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	104.911,00	67.095,00	4.831,11	22.961,95	0,06	44.133,05	5.751,53	20.777,91	0,06	46.317,09	2.184,04
Defesa Terrestre	45.650,00	31.834,00	4.831,11	6.692,15	0,02	25.141,85	4.831,11	6.651,76	0,02	25.182,24	40,39
Defesa Civil	19.261,00	261,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00
Informação e Inteligência	40.000,00	35.000,00	0,00	16.269,80	0,04	18.730,20	920,42	14.126,15	0,04	20.873,85	2.143,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.537.818,00	2.258.667,39	265.384,12	1.491.929,44	3,82	766.737,95	298.248,75	1.436.201,86	4,15	822.465,53	55.727,58
Assistência ao Idoso	40.108,00	242.108,00	3.560,15	191.364,91	0,49	50.743,09	3.449,12	190.781,37	0,55	51.326,63	583,54
Assistência ao Portador de Deficiência	3.474,00	105.000,00	0,00	100.000,00	0,26	5.000,00	0,00	100.000,00	0,29	5.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	415.520,00	400.906,59	45.356,35	252.376,95	0,65	148.529,64	50.628,93	242.524,19	0,70	158.382,40	9.852,76
Assistência Comunitária	1.078.716,00	1.510.652,80	216.467,62	948.187,58	2,43	562.465,22	244.170,70	902.896,30	2,61	607.756,50	45.291,28
SAÚDE	12.214.555,00	13.794.048,83	1.832.412,21	11.024.179,67	28,20	2.769.869,16	1.905.789,55	10.709.488,90	30,98	3.084.559,93	314.690,77
Administração Geral	292.763,45	547.733,38	18.434,30	469.304,22	1,20	78.429,16	32.302,48	462.810,59	1,34	84.922,79	6.493,63
Atenção Básica	8.396.366,55	9.440.927,57	1.256.601,94	7.288.588,96	18,64	2.152.338,61	1.412.713,95	7.114.812,84	20,58	2.326.114,73	173.776,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.210.915,00	3.527.545,88	548.652,55	3.232.060,66	8,27	295.485,22	454.031,32	3.101.285,47	8,97	426.260,41	130.775,19
Vigilância Sanitária	98.895,00	56.523,00	0,00	0,00	0,00	56.523,00	0,00	0,00	0,00	56.523,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	214.456,00	220.160,00	8.723,42	34.225,83	0,09	185.934,17	6.741,80	30.580,00	0,09	189.580,00	3.645,83
Alimentação e Nutrição	1.159,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.250.597,00	9.888.069,57	3.397.078,39	8.920.321,41	22,81	967.748,16	2.914.292,94	8.261.741,93	23,90	1.626.327,64	658.579,48
Alimentação e Nutrição	235.000,00	283.600,00	96.261,30	261.232,30	0,67	22.367,70	102.944,89	257.821,08	0,75	25.778,92	3.411,22

Ensino Fundamental	4.729.246,00	6.279.991,74	2.579.569,95	5.645.985,50	14,44	634.006,24	2.101.281,31	5.077.292,41	14,69	1.202.699,33	568.693,09
Ensino Médio	4.632,00	2.316,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00	0,00
Ensino Superior	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.874.011,00	3.116.992,68	703.252,57	2.811.831,89	7,19	305.160,79	642.051,10	2.725.356,72	7,88	391.635,96	86.475,17
Educação Especial	337.708,00	205.169,15	17.994,57	201.271,72	0,51	3.897,43	68.015,64	201.271,72	0,58	3.897,43	0,00
CULTURA	103.613,00	164.081,00	192,80	93.779,71	0,24	70.301,29	3.496,23	85.810,08	0,25	78.270,92	7.969,63
Difusão Cultural	103.613,00	164.081,00	192,80	93.779,71	0,24	70.301,29	3.496,23	85.810,08	0,25	78.270,92	7.969,63
URBANISMO	5.873.359,00	11.376.215,04	527.264,43	5.898.180,72	15,09	5.478.034,32	871.547,53	4.631.474,33	13,40	6.744.740,71	1.266.706,39
Infra-Estrutura Urbana	3.446.032,00	8.854.826,80	10.095,45	3.900.108,66	9,97	4.954.718,14	343.114,68	2.712.513,50	7,85	6.142.313,30	1.187.595,16
Serviços Urbanos	2.427.327,00	2.521.388,24	517.168,98	1.998.072,06	5,11	523.316,18	528.432,85	1.918.960,83	5,55	602.427,41	79.111,23
HABITAÇÃO	255.160,00	273.160,00	106.539,91	122.559,05	0,31	150.600,95	6.420,36	15.361,90	0,04	257.798,10	107.197,15
Habitação Urbana	255.160,00	273.160,00	106.539,91	122.559,05	0,31	150.600,95	6.420,36	15.361,90	0,04	257.798,10	107.197,15
SANEAMENTO	10.000,00	2.080.000,00	0,00	1.779.479,18	4,55	300.520,82	188.597,93	466.988,74	1,35	1.613.011,26	1.312.490,44
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	2.080.000,00	0,00	1.779.479,18	4,55	300.520,82	188.597,93	466.988,74	1,35	1.613.011,26	1.312.490,44
GESTÃO AMBIENTAL	111.105,00	106.105,00	209,00	702,00	0,00	105.403,00	89,00	582,00	0,00	105.523,00	120,00
Controle Ambiental	111.105,00	106.105,00	209,00	702,00	0,00	105.403,00	89,00	582,00	0,00	105.523,00	120,00
AGRICULTURA	284.264,00	530.247,00	27.487,92	242.741,38	0,62	287.505,62	43.327,92	242.741,38	0,70	287.505,62	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	284.264,00	530.247,00	27.487,92	242.741,38	0,62	287.505,62	43.327,92	242.741,38	0,70	287.505,62	0,00
INDÚSTRIA	549.580,00	1.111.782,95	574.968,24	1.068.118,84	2,73	43.664,11	0,00	326.828,02	0,95	784.954,93	741.290,82
Promoção Industrial	549.580,00	1.111.782,95	574.968,24	1.068.118,84	2,73	43.664,11	0,00	326.828,02	0,95	784.954,93	741.290,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.700,00	116.480,29	61.705,61	85.055,04	0,22	31.425,25	73.607,48	84.317,24	0,24	32.163,05	737,80
Promoção Comercial	6.000,00	19.000,00	2.300,74	4.956,74	0,01	14.043,26	2.300,74	4.956,74	0,01	14.043,26	0,00
Turismo	142.700,00	97.480,29	59.404,87	80.098,30	0,20	17.381,99	71.306,74	79.360,50	0,23	18.119,79	737,80
TRANSPORTE	1.083.235,00	1.282.073,74	238.717,02	1.198.539,76	3,07	83.533,98	244.187,78	1.186.728,70	3,43	95.345,04	11.811,06
Transporte Rodoviário	1.083.235,00	1.282.073,74	238.717,02	1.198.539,76	3,07	83.533,98	244.187,78	1.186.728,70	3,43	95.345,04	11.811,06
DESPORTO E LAZER	210.703,00	183.794,83	22.886,02	137.506,17	0,35	46.288,66	25.961,84	131.630,51	0,38	52.164,32	5.875,66
Turismo	15.000,00	7.000,00	685,57	4.355,16	0,01	2.644,84	2.520,95	4.211,01	0,01	2.788,99	144,15
Desporto Comunitário	195.703,00	176.794,83	22.200,45	133.151,01	0,34	43.643,82	23.440,89	127.419,50	0,37	49.375,33	5.731,51
ENCARGOS ESPECIAIS	2.320.362,00	2.354.644,49	378.583,86	2.102.130,23	5,38	252.514,26	384.839,12	2.089.438,31	6,04	265.206,18	12.691,92
Serviço da Dívida Interna	810.000,00	875.972,72	146.419,49	820.876,25	2,10	55.096,47	146.419,49	820.876,25	2,37	55.096,47	0,00
Outros Encargos Especiais	1.510.362,00	1.478.671,77	232.164,37	1.281.253,98	3,28	197.417,79	238.419,63	1.268.562,06	3,67	210.109,71	12.691,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	44.614,74	0,00	0,00	0,00	44.614,74	0,00	0,00	0,00	44.614,74	0,00
Reserva de Contingência geral	400.000,00	44.614,74	0,00	0,00	0,00	44.614,74	0,00	0,00	0,00	44.614,74	0,00
TOTAL	**39.220.273,00**	**51.837.032,95**	**8.350.299,97**	**39.099.311,35**	**100,00**	**12.737.721,60**	**8.063.247,93**	**34.569.519,62**	**100,00**	**17.267.513,33**	**4.529.791,73**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 37m.											

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:B11D4C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 A 2095

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 10h e 08m.				

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:12F19A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO												
PODER EXECUTIVO												
ESTADO DO PARANÁ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**151.570,66**	**511.350,93**	**599.624,84**	**0,00**	**63.296,75**	**89.335,31**	**1.268.104,12**	**936.198,60**	**936.198,60**	**24.949,97**	**396.290,86**	**459.587,61**
PODER EXECUTIVO	151.570,66	511.350,93	599.624,84	0,00	63.296,75	89.335,31	1.268.104,12	936.198,60	936.198,60	24.949,97	396.290,86	459.587,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**151.570,66**	**511.350,93**	**599.624,84**	**0,00**	**63.296,75**	**89.335,31**	**1.268.104,12**	**936.198,60**	**936.198,60**	**24.949,97**	**396.290,86**	**459.587,61**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2022 as 09h e 58m.												

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:05D343C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93

Contratada (s):

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	RÉGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm, Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	ACRINIL ACRINIL		UN	350,00	1,04	364,00
TOTAL								364,00
DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Caderneta Infantil 64 Folhas aproximadamente; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com aspiral;	TILIBRA TB		UN	120,00	3,60	432,00
10	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 7MM X 7MM 96 FOLHAS - CAPA DURA Caderno Escolar Quadriculado 7mm X 7mm; Capa dura com aspiral; Medidas: 200mm x 275mm; 96 Folhas;	TILIBRA TB		UN	240,00	10,00	2.400,00
TOTAL								2.832,00
E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES DE PLÁSTICO Plástico resistente; lâmina com otimo fio de corte.	LEONORA		UN	550,00	0,25	137,50
2	1	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Sua maciez evita que danifique o papel. Medidas aproximadas: 41 x 29 x 9 mm.	REDBOR		UN	550,00	0,47	258,50
4	1	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com aspiral;	PAUTA BRANCA		UN	240,00	7,00	1.680,00
5	1	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas: 140mm X 200mm; 48 Folhas Capa dura.	JANDAIA		UN	1.000,00	2,98	2.980,00
6	1	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 60FLS - CAPA DURA Formato: 297mm x 210 mm; Capa dura com aspiral; 60 folhas;	SD		UN	400,00	7,15	2.860,00
7	1	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS 160 FOLHAS 200MMx275MM Capa Dura com Aspiral; Medidas: 200mm x275mm; 160 Folhas;	JANDAIA		UN	55,00	10,11	556,05
8	1	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 96 FOLHAS 200MM X 275MM - CAPA DURA Caderno Escolar Português 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275mm Capa Dura com Brochura;	JANDAIA		UN	240,00	5,97	1.432,80
9	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 10MM X 10MM- CAPA DURA Medidas: 187 mm x 245 mm; Capa Dura; 48 folhas; Brochura; Quadriculado 1cm x 1 cm; 1 Matéria	SD		UN	110,00	8,00	880,00
11	1	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga azul, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Ponta Média 1.0mm: escrita macia, sem falhas ou borrões.Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC		CX	2,00	40,00	80,00
12	1	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga preta, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem.	BIC		CX	2,00	40,00	80,00
13	1	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga vermelha, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem; Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC		CX	2,00	40,00	80,00
14	1	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G Cola Branca lavável de boa qualidade; Peso Liq. Aprox.: 40 G	FRAMA		UN	460,00	1,13	519,80
15	1	GIZ DE CERA CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES Não tóxico, cores vivas e fortes.	DELTA		CX	130,00	2,84	369,20
16	1	JOGO DE CANETINHAS COM NO MÍNIMO 12 CORES O produto deverá conter cores vivas e legiveis, pontas duráveis, atóxico.	LEONORA		JG	55,00	4,95	272,25
17	1	LAPIS DE COR LONGO COM NO MÍNIMO 12 CORES - Ponta durável e resistente; - Cores mais vivas e intensas.	BRW		CX	460,00	4,00	1.840,00
18	1	LAPIS PRETO 6B Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo ou sextavado.	BRW		UN	770,00	2,00	1.540,00

19	1	PINCEL ATÔMICO AZUL Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2.0 mm.	BRW		UN	50,00	4,00	200,00
20	1	PINCEL ATÔMICO PRETO Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2.0 mm.	BRW		UN	50,00	4,00	200,00
21	1	PINCEL ATÔMICO VERMELHO Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2.0 mm.	BRW		UN	50,00	4,00	200,00
23	1	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM Composição: Aço Inoxidavel e Plástico;	LEONORA		UN	400,00	3,70	1.480,00
TOTAL								17.646,10

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 27/01/2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:77AA09AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso I do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA**, sito à Rua Monjoli, 770 Apto 1 - CEP: 85980000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Guaíra/PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.949.543/0001-74, para **Contratação de empresa Especializada para Elaboração de um Projeto para Execução de um Parque Municipal localizado no município de Santa Lúcia Pr, de acordo com a solicitação do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, no valor de ***R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)*****,** por um período de **180 Dias**, conforme abaixo descrito:

DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA EXECUÇÃO DE UM PARQUE Contratação de empresa Especializada para Elaboração de um Projeto para Execução de um Parque Municipal localizado no município de Santa Lúcia Pr, qualidade socioambiental e que atenda às necessidades de lazer, ecologia, ciência e tecnologia em harmonia com os aspectos Socioculturais; Atividades a serem executadas: - Projeto Paisagístico - Projeto Arquitetônico - Projeto Estrutural (Fundação, Concreto Armado, Metálico) - Projeto de Urbanização - Projeto Elétrico - Projeto Hidrossanitário - Orçamento Detalhado - Memorial Descritivo			SR	1,00	31.500,00	31.500,00

		- Planilha Orçamentária Memorial de Cálculo - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custos - Composição de BDI - Cotação de Mercado - Projetos Complementares - Visita Técnica das Obras - Parcela de Maior Relevância Obs.: Todos os arquivos deverão ser entregues de forma digital e uma via física.						
TOTAL								31.500,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,

27 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9657D441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Eletrônico

Nº 2/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 2/2022***, que teve como objeto ***Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	RÉGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm, Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	ACRINIL ACRINIL		UN	350,00	1,04	364,00
TOTAL								364,00

DE TONI E REMBOSKI PAPELARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Caderneta Infantil 64 Folhas aproximadamente; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com aspiral;	TILIBRA TB		UN	120,00	3,60	432,00
10	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 7MM X 7MM 96 FOLHAS - CAPA DURA Caderno Escolar Quadriculado 7mm X 7mm; Capa dura com aspiral; Medidas: 200mm x 275mm; 96 Folhas;	TILIBRA TB		UN	240,00	10,00	2.400,00
TOTAL								2.832,00

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES DE PLÁSTICO Plástico resistente; lâmina com otimo fio de corte.	LEONORA		UN	550,00	0,25	137,50
2	1	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Sua maciez evita que danifique o papel. Medidas aproximadas: 41 x 29 x 9 mm.	REDBOR		UN	550,00	0,47	258,50
4	1	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com aspiral;	PAUTA BRANCA		UN	240,00	7,00	1.680,00
5	1	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas: 140mm X 200mm; 48 Folhas Capa dura.	JANDAIA		UN	1.000,00	2,98	2.980,00
6	1	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 60FLS - CAPA DURA Formato: 297mm x 210 mm; Capa dura com aspiral; 60 folhas;	SD		UN	400,00	7,15	2.860,00
7	1	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS 160 FOLHAS 200MMx275MM Capa Dura com Aspiral; Medidas: 200mm x275mm; 160 Folhas;	JANDAIA		UN	55,00	10,11	556,05
8	1	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 96 FOLHAS 200MM X 275MM - CAPA DURA Caderno Escolar Português 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275mm Capa Dura com Brochura;	JANDAIA		UN	240,00	5,97	1.432,80
9	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 10MM X 10MM- CAPA DURA Medidas: 187 mm x 245 mm; Capa Dura; 48 folhas; Brochura; Quadriculado 1cm x 1 cm; 1 Matéria	SD		UN	110,00	8,00	880,00
11	1	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga azul, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Ponta Média 1.0mm: escrita macia, sem falhas ou borrões.Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC		CX	2,00	40,00	80,00
12	1	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga preta, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem.	BIC		CX	2,00	40,00	80,00
13	1	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga vermelha, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem; Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC		CX	2,00	40,00	80,00
14	1	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G Cola Branca lavável de boa qualidade; Peso Liq. Aprox.: 40 G	FRAMA		UN	460,00	1,13	519,80
15	1	GIZ DE CERA CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES Não tóxico, cores vivas e fortes.	DELTA		CX	130,00	2,84	369,20

16	1	JOGO DE CANETINHAS COM NO MÍNIMO 12 CORES O produto deverá conter cores vivas e legiveis, pontas duráveis, atóxico.	LEONORA		JG	55,00	4,95	272,25
17	1	LAPIS DE COR LONGO COM NO MÍNIMO 12 CORES - Ponta durável e resistente; - Cores mais vivas e intensas.	BRW		CX	460,00	4,00	1.840,00
18	1	LAPIS PRETO 6B Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo ou sextavado.	BRW		UN	770,00	2,00	1.540,00
19	1	PINCEL ATÔMICO AZUL Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2.0 mm.	BRW		UN	50,00	4,00	200,00
20	1	PINCEL ATÔMICO PRETO Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2.0 mm.	BRW		UN	50,00	4,00	200,00
21	1	PINCEL ATÔMICO VERMELHO Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2.0 mm.	BRW		UN	50,00	4,00	200,00
23	1	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM Composição: Aço Inoxidavel e Plástico;	LEONORA		UN	400,00	3,70	1.480,00
TOTAL								17.646,10

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 20.842,10 (Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando as empresas vencedoras CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

JAURY ANTÔNIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1072EA2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2022 DATA: 27/01/2022 SÚMULA: CONCEDE A PROGRESSÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão aos servidores abaixo relacionados tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço publico municipal, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referencias:

Nº	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Tab. de Venc.	Ref.
1	720-1	VALDOMIRA SOARES ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	01	B
2	702-1	GESICA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01	B

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:9AF88054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de elaboração de laudos de medicina e segurança do trabalho, consistente no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e o Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SST-ASSESSORIA E CONSULTORIA NA SEGURANÇA NO TRABALHO-EIRELI.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para prestar o serviço de elaboração de laudos de medicina e segurança do trabalho, consistente no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e o Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP			SERV.	01	2.600,00	2.600,00
TOTAL								2.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:45BF1D3C

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço, para realizar a transmissão ao vivo via internet, em áudio e vídeo, das sessões legislativas da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mediante a locação de equipamentos, licença de software e assistência técnica remota e local.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RCO COMUNICAÇÕES- EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa prestadora de serviço, para realizar a transmissão ao vivo via internet, em áudio e vídeo, das sessões legislativas da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mediante a locação de equipamentos, licença de software e assistência técnica remota e local.			SERV.	12	825,00	9.900,00
TOTAL								9.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/01/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:09F4276C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - Processo nº 26/2022

Objeto: aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Convênio nº 556/2021/SEAB, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FEUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA	1	1	DISTRIBUIDORES DE SÓLIDOS Calcário, composto orgânico sólido e afins, com capacidade mínima 5.000 kg, acionamento pela tomada de potência do trator, quatro pneus novos, eixo tanden 7,00x16, transmissão através de cardan e caixa de engrenagens banhadas a óleo para acionamento da esteira e dos discos rotativos, esteira de aço modulada com largura de 800mm, defletor interno apr aplicação de calcário removível, disco duplo para distribuição, tampa traseira com regulagem de abertura e molas tensoras, pé de apoio ajustável, garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação.	IAC- MODELO DAS 5000	1,00	33.400,00
TERRRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	1	2	ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL 7 polegadas, LCD TFT colorido; Software veterinário em português; Tela Touchscreen; Transdutor linear de reprodução animais grande porte; Bateria de até 3 horas de duração; Cabo de 3 metros blindado (do transdutor); Função da grade para medida rápida; Peso 1,2kg (2,6lbs); Um conector de transdutor; Adaptador AC/DC de uma porta USB de saída de TV;	ULTRA MEDIC 1V	1,00	26.567,00

			Acessórios Inclusos: Caneta Touch com bateria recarregável de íon de lítio 5000mAh; Mala de trabalho de campo à prova d'agua; Suporte de Mesa; Capa de proteção;			

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/01/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EF517CF7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Processo nº 52/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLEBER TADEU BRIDI	1	1	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL uso infantil com baixa abrasividade. sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenoguial sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela abo - (associação brasileira de odontologia). prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gr.	alegrinho	1.000,00	2,61
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	1	2	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da abo -(associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente;	MED FIO	2.000,00	1,06
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	3	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente.	ULTRA	3.000,00	0,98
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	1	4	ESCOVA PARA LIMPEZA modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos;	CONDOR	600,00	1,99
cleber tadeu bridi	1	5	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA escova com cabo de polipropileno e cerdas de nylon para higienização diária de mamadeira .	ecoo	50,00	11,05
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	6	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo);	MILEVA	400,00	6,10
Eduardo Dalla Maria - ME	1	7	FRALDA EXG (XXG) Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20	Mili	400,00	25,90

			unidades.			
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	8	FRALDA G Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades.	BABYSEC	500,00	39,50
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	9	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	BABYSEC	500,00	37,90
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	10	FRALDA M Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades	BABYSEC	500,00	36,90
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	11	FRALDA P Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	BABYSEC	500,00	36,90
Eduardo Dalla Maria - ME	1	12	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	Mili	500,00	16,00
C F ANTONELLI EIRELI	1	13	HASTE FLEXIVEL hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme, embalagem com no mínimo 100 unidades	USE IT	2.000,00	1,95
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	1	14	KIT ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ contém uma escova e um pente ,escova com cerdas macias de nylon e corpo do cabo e do pente em polipropileno;	LOLLY	50,00	9,05
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	15	LENÇO PARA NARIZ caixa com 100 folhas de polpa de celulose, lenço descartável de folhas dupla.	KLENNEX	350,00	4,90
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	16	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade.	USE IT	2.000,00	10,82
cleber tadeu bridi	1	17	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS , composição de 100% fibras naturais, medindo no mínimo 20cm x 20cm cada folha, pacote com no mínimo 1.000 folhas. Em fardos com 5 pacotes.	ecoopel	1.000,00	8,05
Eduardo Dalla Maria - ME	1	18	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000Ul/G, colecalciferol 900Ul/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	Cimed	1.000,00	5,60
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	1	19	PROTETOR SOLAR PARA PELE Fator 50 Proteção contra ação nociva dos raios ultra violetas dos tipos UV-A e UV-B;Fator de Proteção solar (FPS 50); na formulação do produto não deve conter oleo, deverá ser composto pro produtos não comedogenicos, resistente a agua, deverá conmter filtros fisicos e quimicoscompletamente absorviveis a fim de não embranquecer a pele quando de sua aplicação, produto em forma de loção cremosa, embalagem frasco de material inquebravel, prazo de validade no minimo de 2 (dois) anos apos a data de entrega, produto co Registro no Ministerio da Saude ou INMETRO, dermatologicamente testado. na embalagem deve constar: Nome do Fabricante, Endereço,CNPJ, Nome do Responsavel Tecnico,, CRQ ou CRF,Numero do registro do Ministerio da Saude, Prazo de Validade, Composição do Produto, Telefone ou Sitio Eletronico para Serviço ao Consumidor e Unidade de Fornecimento. Embalagem com no minimo 120 ML/GR.	SUNDAY	1.000,00	16,21
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	20	REPELENTE PARA MOSQUITOS AEROSOL (Pernilongo, Muriçocas, Borrachudos, Aedes Aegypti), Tipo aerosol com alcool, miristato de isopropila, com 200 mlI,Dermatologicamente testado, validade apartir de 1 ano da data de entrega .	MOSKITOFF	500,00	10,50
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	21	SABONETE LÍQUIDO sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, caracteristicas adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. embalagem de 5 l;	SIPROLIMP	600,00	17,70
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	22	SABONETE LIQUIDO INFANTIL utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, ph neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, a composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável técnicos com n° crf, n° de registro da anvisa, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem telefone do sac. embalagem plástica resistente. 200 ml.	VINI LADY	200,00	8,95
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	23	SHAMPOO INFANTIL Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxode coco, peg-120 metilglucosedioleto, cocoamidopro pibetaína, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS	TRALALA	250,00	7,95
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	24	TALCO PARA BEBÊ , talco pós banho, antialérgico, próprio para bebê – embalagem de no mínimo 200g.	TRALALA	1.000,00	9,15
cleber tadeu bridi	2	1	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.	sirius	1.250,00	12,20
cleber tadeu bridi	3	1	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.	sirius	3.750,00	12,20

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/01/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:24FE3D7D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 52/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 - Processo nº 52/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de educação, cultura e esporte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por Item.

BUGRE COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo);	MILEVA		UN	400,00	6,10	2.440,00
1	21	SABONETE LÍQUIDO sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. embalagem de 5 l;	SIPROLIMP		UN	600,00	17,70	10.620,00
1	22	SABONETE LIQUIDO INFANTIL utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, ph neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, a composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável técnicos com n° crf, n° de registro da anvisa, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem telefone do sac. embalagem plástica resistente. 200 ml.	VINI LADY		UN	200,00	8,95	1.790,00
TOTAL								14.850,00
C F ANTONELLI EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	HASTE FLEXIVEL hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme, embalagem com no mínimo 100 unidades	USE IT		UN	2.000,00	1,95	3.900,00
TOTAL								3.900,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da abo -(associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente;	MED FIO	ADULTO	UN	2.000,00	1,06	2.120,00
1	4	ESCOVA PARA LIMPEZA modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos;	CONDOR	MADEIRA	UN	600,00	1,99	1.194,00
1	14	KIT ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ contém uma escova e um pente ,escova com cerdas macias de nylon e corpo do cabo e do pente em polipropileno;	LOLLY	7050	UN	50,00	9,05	452,50
1	19	PROTETOR SOLAR PARA PELE Fator 50 Proteção contra ação nociva dos raios ultra violetas dos tipos UV-A e UV-B;Fator de Proteção solar (FPS 50); na formulação do produto não deve conter oleo, deverá ser composto pro produtos não comedogenicos, resistente a agua, deverá conmter filtros fisicos e quimicoscompletamente absorviveis a fim de não embranquecer a pele quando de sua aplicação, produto em forma de loção cremosa, embalagem frasco de material inquebravel, prazo de validade no minimo de 2 (dois) anos apos a data de entrega, produto co Registro no Ministerio da Saude ou INMETRO, dermatologicamente testado. na embalagem deve constar: Nome do Fabricante, Endereço,CNPJ, Nome do Responsavel Tecnico,, CRQ ou CRF,Numero do registro do Ministerio da Saude, Prazo de Validade, Composição do Produto, Telefone ou Sitio Eletronico para Serviço ao Consumidor e Unidade de Fornecimento. Embalagem com no minimo 120 ML/GR.	SUNDAY	60FPS 120ML	UN	1.000,00	16,21	16.210,00
TOTAL								19.976,50
Eduardo Dalla Maria - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FRALDA EXG (XXG) Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20 unidades.	Mili		PACOT	400,00	25,90	10.360,00
1	12	FRALDA RN - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades.	Mili		PACOT	500,00	16,00	8.000,00
1	18	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000UI/G, colecalciferol	Cimed		UN	1.000,00	5,60	5.600,00

		900UI/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.						
TOTAL								23.960,00
GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	FRALDA G Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades.	BABYSEC		PACOT	500,00	39,50	19.750,00
1	9	FRALDA GG - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	BABYSEC		PACOT	500,00	37,90	18.950,00
1	10	FRALDA M Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades	BABYSEC		PACOT	500,00	36,90	18.450,00
1	11	FRALDA P Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades.	BABYSEC		PACOT	500,00	36,90	18.450,00
1	15	LENÇO PARA NARIZ caixa com 100 folhas de polpa de celulose, lenço descartável de folhas dupla.	KLENNEX		CAIXA	350,00	4,90	1.715,00
1	23	SHAMPOO INFANTIL Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxode coco, peg-120 metilglucosedioleto, cocoamidopro pibetaína, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS	TRALALA		UN	250,00	7,95	1.987,50
1	24	TALCO PARA BEBÊ , talco pós banho, antialérgico, próprio para bebê – embalagem de no mínimo 200g.	TRALALA		UN	1.000,00	9,15	9.150,00
TOTAL								88.452,50
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente.	ULTRA		UN	3.000,00	0,98	2.940,00
1	16	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade.	USE IT		UN	2.000,00	10,82	21.640,00
1	20	REPELENTE PARA MOSQUITOS AEROSOL (Pernilongo, Muriçocas, Borrachudos, Aedes Aegypti), Tipo aerosol com alcool, miristato de isopropila, com 200 mlI,Dermatologicamente testado, validade apartir de 1 ano da data de entrega .	MOSKITOFF		UN	500,00	10,50	5.250,00
TOTAL								29.830,00
cleber tadeu bridi								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL uso infantil com baixa abrasividade. sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenoguial sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela abo - (associação brasileira de odontologia). prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gr.	alegrinho		UN	1.000,00	2,61	2.610,00
1	5	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA escova com cabo de polipropileno e cerdas de nylon para higienização diária de mamadeira .	ecoo		UN	50,00	11,05	552,50
1	17	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS , composição de 100% fibras naturais, medindo no mínimo 20cm x 20cm cada folha, pacote com no mínimo 1.000 folhas. Em fardos com 5 pacotes.	ecoopel		FARDO	1.000,00	8,05	8.050,00
2	1	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.	sirius		PACOT	1.250,00	12,20	15.250,00
3	1	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade.	sirius		PACOT	3.750,00	12,20	45.750,00
TOTAL								72.212,50

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7F5587D0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 26/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - Processo nº 26/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Convênio nº 556/2021/SEAB, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

FEUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DISTRIBUIDORES DE SÓLIDOS Calcário, composto orgânico sólido e afins, com capacidade mínima 5.000 kg, acionamento pela tomada de potência do trator, quatro pneus novos, eixo tanden 7,00x16, transmissão através de cardan e caixa de engrenagens banhadas a óleo para acionamento da esteira e dos discos rotativos, esteira de aço modulada com largura de 800mm, defletor interno apr aplicação de calcário removível, disco duplo para distribuição, tampa traseira com regulagem de abertura e molas tensoras, pé de apoio ajustável, garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação.	IAC	MODELO DAS 5000	UN	1,00	33.400,00	33.400,00
TOTAL								33.400,00
TERRRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL 7 polegadas, LCD TFT colorido; Software veterinário em português; Tela Touchscreen; Transdutor linear de reprodução animais grande porte; Bateria de até 3 horas de duração; Cabo de 3 metros blindado (do transdutor); Função da grade para medida rápida; Peso 1,2kg (2,6lbs); Um conector de transdutor; Adaptador AC/DC de uma porta USB de saída de TV; Acessórios Inclusos: Caneta Touch com bateria recarregável de íon de lítio 5000mAh; Mala de trabalho de campo à prova d'agua; Suporte de Mesa; Capa de proteção;	ULTRA MEDIC 1V		UN	1,00	26.567,00	26.567,00
TOTAL								26.567,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6A059BE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA

Loanda

ANEXO 111

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2021

Declaramos que o município de São Pedro do Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de

Loanda

( )Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar

(x) Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos elou dias paralisados

( ) Não cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos elou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	NO de alunos não atendidos	Reposição
10 bimestre			)sim) não
20 bimestre			)sim) não
30 bimestre	19/11;	79	x)sim) não
40 bimestre			)sim) não
50 bimestre			)sim) não
Total ano	9		

Observações: *10 a 20 de julho de 2021: recesso escolar

	o de 2021
	— RG.5.633.344-4

REJANE APARECIDA OSTA

CPF 020.031.309-69

De acordo.

NOME -SÓNIA SOLANGE CASARIM

CPF837.239.789-91 Decreto nO

Chefe do NRE de Loanda

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:6CBCC4CA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISP 58/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E J C CONECTA MULTI NEGOCIOS - LTDA – CNPJ 42.798.344/0001-38

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2021 DE 14/12/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para Réveillon 2021 no Distrito de Porto São José.

03.001.04.122.00002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁX. UNIT.	PREÇO MÁX. TOTAL
01	01	Unid.	Locação de som e iluminação para shows com os seguintes equipamentos: SOM: P.A.E Monitor Consoles Yamaha: LS9.01V Behringer X32, XAIR; Midas: M32. Soundcraft: SI3 Exppression, SI3 Preformer, SI3 Compact, UI 24; DL24; Allen & Heath; Monitor; 01 – PA, estéreo de 03 vias ativo e amplificado compatível com o local do evento; 06 monitores sm 400 ou similar; 02 microfone sem fio sennheiser, shure, akg, áudio técnica; 12 microfones sm 57 ou 58; 02 sistema de amplificadores de fone 04 canais com cabeamento; 08 pedestais; 08 Di´S passivos; 02 sub snakes de 12 vias e 12 metros, 20 cabos XLe e 10 p10, 04 pontos de energia AC 127 estabiliza; MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO: 01 console avolites; 08 beam 5R; 12 par leds RGBW 3w; 01 Maquina de fumaça com ventilador.	15.000,00	15.000,00
02	01	Unid.	Locação de um palco para shows, com as seguintes características	11.000,00	11.000,00

			mínimas: Tamanho 18 x 10 metros, com 11 metros de altura, cobertura em formato concha acústica, em lona sanset anti-chama, na cor branca e com house mix de 4 m x 2,20 metros, devidamente instalado até 01 (um) dia antes do início do evento. Deverá apresentar o laudo das estruturas e ART de montagem do mesmo.		
03	01	Unid.	Locação de Gerador de Energia 220 kva para stand-bay.	4.000,00	4.000,00
TOTAL					**30.000,00**

Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a prestação do serviço.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 15 de dezembro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E ABILIO JOSE BARBOSA 45557632972 – CNPJ/MF 42.298.803/0001-14

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2021 DE 14/12/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para Réveillon 2021 no Distrito de Porto São José.

03.001.04.122.00002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁX. UNIT.	PREÇO MÁX. TOTAL
04	01	Unid.	Locação de (camarim) barraca externa, cobertura tipo pirâmide, fechada, tamanho mínimo de 5x 5 metros, coberta em lona sanset anti-chama, devidamente instaladas até 02 (dois) dias antes do evento. Deverá apresentar o laudo das estruturas e ART de montagem do mesmo.	2.250,00	2.250,00
05	04	Unid.	Locação de sanitários químicos móveis normais (masculino e feminino), por diária, devidamente instalados até 02 dias do início do evento.	250,00	1.000,00
06	01	Unid.	Locação de sanitários químicos móveis ESPECIAL (masculino e feminino), por evento de no máximo 3 (três) dias, devidamente instalados até 02 dias do início do evento.	250,00	250,00
TOTAL					**3.500,00**

Valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a prestação do serviço.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 15 de dezembro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E EGOM LIFE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EIRELI – CNPJ/MF 25.062.931/0001-45

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2021 DE 14/12/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para Réveillon 2021 no Distrito de Porto São José.

03.001.04.122.00002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁX. UNIT.	PREÇO MÁX. TOTAL
07	01	Unid.	Plano De Segurança Contra Incêndio E Pânico - PSCIP (Adaptado as Normas Técnicas ABNT a Novo Código De Incêndio Do Estado Do Paraná) para evento temporário. Confecção de croqui do evento, informando planta de risco e planta baixa, contemplando o evento. Com o fornecimento e instalação dos devidos materiais e equipamentos (placas de sinalização, extintores de incêndio, luzes de emergência) informados no PSCIP aprovado pelos órgãos de segurança.	4.300,00	4.300,00
08	10	Unid.	Fornecimento de serviços de brigadistas. Deverão der apresentados os devidos certificados validos dos mesmos.	270,00	2.700,00
TOTAL					**7.000,00**

Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado conforme orçamento fornecido pela contratada, de acordo com a prestação do serviço.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

São Pedro do Paraná-PR, 15 de dezembro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:7AE02717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA ATUALIZADA – 26/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2021

1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Pregão Presencial nº 14/2021,** para o **Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses,** do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 14/2021 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 32.918.847/0001-46

DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N°03 (PRETO E AZUL) (1° QUALIDADE)	UN	15	CARBRINK	R$ 11,20	R$ 168,00
11	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	UN	5	STALO	R$ 4,45	R$ 22,25
12	APONTADOR DE FERRO SEM DEPOSITO (CX C/ 24 UNID)	CX	5	CIS	R$ 34,20	R$ 171,00
20	BORRACHA BRANCA, MACIA N° 40 (CX C/ 40 UND) 1ª QUALIDADE	CX	30	REDBOR	R$ 15,00	R$ 450,00
28	Caderno universitário quadriculado 1x1, capa dura, espiral, com 96 folhas, medidas mínimas de 200 mm X 275 mm, miolo papel offset de 56 g/m2 com pautas impressas com exatidão. Capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Impressão em alta resolução. Deverá ser obedecida a norma ABNT NBR 15.733:2012 (Tecnologia gráfica para fabricação de cadernos espiralados ou costurados).	UN	50	FORONI	R$ 8,40	R$ 420,00
36	GRAFITE HB 0,7mm, TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	0	LEONORA	R$ 1,70	R$ 0,00
45	CD-R - 700 MB, DE 1° QUALIDADE	UN	250	ELGIN	R$ 1,21	R$ 302,50
46	CD-RW - 700 MB, DE 1° QUALIDADE	UN	100	ELGIN	R$ 3,75	R$ 375,00
53	COLA QUENTE (FINA) (PCT 1KG) (1ª QUALIDADE)	PACO	10	MAKET	R$ 32,80	R$ 328,00
59	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ML, DE 1° QUALIDADE	UN	90	DELTA	R$ 2,60	R$ 234,00
61	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, PACOTE DE 500 GR CONTENDO 500 UNIDADES, DE 1° QUALIDADE.	CX	40	FULGOR	R$ 19,00	R$ 760,00
67	ENVELOPE TAMANHO OFICIO, AMARELO, CAIXA COM 250 UNIDADES. 1° QUALIDADE	CX	50	FORONI	R$ 73,00	R$ 3.650,00
70	ENVELOPE SACO KRAFT 176x250mm (CX C/ 250 UND) (1ª QUALIDADE)	CX	0	SERITY	R$ 37,00	R$ 0,00
71	ENVELOPE SACO KRAFT 200x280mm (CX C/ 250 UND) (1ª QUALIDADE)	CX	20	SERITY	R$ 44,00	R$ 880,00
80	FICHARIO ESCOLAR	UN	50	DELLO	R$ 46,00	R$ 2.300,00
83	FITA KRAFT E/OU TRASNPARENTE, 18mmX50 m. 1° QUALIDADE.	UN	100	3M	R$ 3,30	R$ 330,00
92	GRAMPO GALVANIZADO 9/10-23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. (1ª QUALIDADE)	CX	25	BACCHI	R$ 20,60	R$ 515,00
95	GRAMPO PARA PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 50 JOGOS, DE 1° QUALIDADE.	CX	25	POLYCART	R$ 15,30	R$ 382,50
96	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS (1ª QUALIDADE)	UN	45	LEONORA	R$ 45,00	R$ 2.025,00
101	LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CAIXA COM 144 UNIDADES), DE 1° QUALIDADE.	CX	30	FABER CASTELL	R$ 43,50	R$ 1.305,00
103	LIVRO ATA NUMERADO, 100 PAGINAS (GRANDE), DE 1° QUALIDADE.	UN	105	TILIBRA	R$ 13,65	R$ 1.433,25
104	LIVRO PROTOCOLO, DE 1° QUALIDADE.	UN	100	TILIBRA	R$ 8,90	R$ 890,00
106	LIVRO PONTO (GRANDE)	UN	105	SAO DOMINGOS	R$ 16,40	R$ 1.722,00
114	MASSA DE MODELAR 500gr (CORES VARIADAS) (1ª QUALIDADE)	UN	50	ACRILEX	R$ 13,90	R$ 695,00
118	PAPEL MANILHA (1ª QUALIDADE)	BOB	5	LIBANO	R$ 92,00	R$ 460,00
121	PAPEL KRAFT ROLO 40x200M	RL	5	SANTECK	R$ 84,00	R$ 420,00

124	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, TAMANHO DAS FOLHAS A4 (21x29,7 CM), CAIXA COM 100 FOLHAS, DE 1° QUALIDADE.	CX	40	SERTEC	R$ 61,50	R$ 2.460,00
129	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO (OFICIO), DE 1° QUALIDADE.	UN	1020	VMP	R$ 2,45	R$ 2.499,00
131	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO (OFÍCIO). (1ª QUALIDADE)	UN	250	FRAMA	R$ 2,25	R$ 562,50
135	PASTA POLIONDA COM 2,0cm (1ª QUALIDADE)	UN	50	POLIBRAS	R$ 3,45	R$ 172,50
140	PASTA SUSPENSA KRAFT MARMORIZADA HASTE PLÁSTICA. CX C/ 25 UNID.	CX	50	DELLO	R$ 53,60	R$ 2.680,00
143	PRANCHETA MDF OFÍCIO (WIRE CLIP), DE 1° QUALIDADE.	UN	100	ACRIMET	R$ 5,20	R$ 520,00
144	PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR PLÁSTICO (1ª QUALIDADE)	UN	100	ACRIMET	R$ 4,90	R$ 490,00
155	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 90x60cm.	UN	10	STALO	R$ 74,00	R$ 740,00
159	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA 180ml.	UN	5	PREMISSE	R$ 64,00	R$ 320,00
160	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA 50ml.	UN	5	PREMISSE	R$ 48,00	R$ 240,00
161	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPATÍVEL COM TAMANHO PEQUENO E GRANDE DE FITA ADESIVA.	UN	10	CAVIA	R$ 23,00	R$ 230,00
164	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ml, DE 1° QUALIDADE.	UN	35	RADEX	R$ 5,25	R$ 183,75
168	PILHA ALCALINA AA4 PACOTE COM 2 UNIDADES (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)	PACO	75	RAYOVAC	R$ 6,30	R$ 472,50
Total do Participante -------->						**R$ 31.808,75**

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI

CNPJ Nº 24.616.893/0001-62

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	AGENDA PERMANENTE (1° QUALIDADE)	UN	40	FORONI	R$ 15,50	R$ 620,00
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (1ª QUALIDADE)	UN	0	LYKE	R$ 7,19	R$ 0,00
13	APLICADOR (PISTOLA) DE COLA QUENTE FINO.	UN	25	ONDA	R$ 19,00	R$ 475,00
14	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACO	500	JOY	R$ 6,21	R$ 3.105,00
15	Balão em Látex numero 09 para festa (bexiga), pct com 50 unid.	PACO	500	JOY	R$ 8,86	R$ 4.430,00
23	CADERNO CAPA DURA, GRANDE, ESPIRAL COM 96 FOLHAS.	UN	150	JANDAIA	R$ 6,21	R$ 931,50
24	CADERNO CAPA DURA, PEQUENO, ESPIRAL COM 96 FOLHAS.	UN	150	CREDEAL	R$ 4,30	R$ 645,00
25	CADERNO 1/4 96 FOLHAS (BROCHURA) 1ª QUALIDADE	UN	35	CREDEAL	R$ 2,99	R$ 104,65
26	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS (BROCHURA) 1ª QUALIDADE	UN	60	JANDAIA	R$ 3,30	R$ 198,00
27	CADERNO DE DESENHO (GRANDE)	UN	60	CREDEAL	R$ 5,00	R$ 300,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0mm (NAS CORES: PRETA, AZUL, VERDE E VERMELHO) CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC.	CX	100	COMPACTOR	R$ 30,20	R$ 3.020,00
40	CANETA MARCA TEXTO (CAIXA COM 12 UNIDADES) DE 1° QUALIDADE.	CX	50	ONDA	R$ 15,40	R$ 770,00
41	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES	JG	25	ONDA	R$ 4,50	R$ 112,50
42	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, AMARELA - CX C/12	CX	0	ONDA	R$ 15,40	R$ 0,00
52	CORDÃO CRACHÁ COM PRESILHA (1° QUALIDADE)	UN	500	POLIBRAS	R$ 2,00	R$ 1.000,00
55	COLA BRANCA LAVÁVEL, 1KG (1° QUALIDADE)	KG	50	PIRATININGA	R$ 19,00	R$ 950,00
56	COLA BRANCA LINQUIDA 90gr (1ª QUALIDADE)	UN	100	PIRATININGA	R$ 2,35	R$ 235,00
76	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPATULA) (1ª QUALIDADE)	UN	85	CAVIA	R$ 1,35	R$ 114,75
81	FITA CREPE 18mmX50M, DE 1° QUALIDADE.	UN	300	ADELBRAS	R$ 4,39	R$ 1.317,00
88	FITA CORRETIVA	UN	100	JOCAR	R$ 4,65	R$ 465,00
91	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, DE 1° QUALIDADE.	CX	75	LYKE	R$ 5,30	R$ 397,50
94	GRAMPO TRILHO (METAL) (CAIXA COM 50 JOGOS), DE 1° QUALIDADE.	CX	25	LYKE	R$ 11,50	R$ 287,50
97	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS (1ª QUALIDADE)	UN	30	JOCAR	R$ 77,00	R$ 2.310,00
98	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS (1ª QUALIDADE)	UN	15	JOCAR	R$ 150,00	R$ 2.250,00
102	LÁPIS DE COR (CX C/ 12 UND) (1ª QUALIDADE)	CX	100	LYKE	R$ 6,70	R$ 670,00
125	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180g /m², PACOTE COM 50 FOLHAS, DE 1° QUALIDADE.	PACO	130	USAPEL	R$ 16,00	R$ 2.080,00
127	PASTA A-Z (ESTREITA), DE 1° QUALIDADE.	UN	200	FRAMA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
128	PASTA A-Z (LARGA) (1ª QUALIDADE)	UN	510	FRAMA	R$ 12,00	R$ 6.120,00
133	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UN	1000	POLIBRAS	R$ 2,39	R$ 2.390,00
138	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS	UN	50	POLIBRAS	R$ 23,00	R$ 1.150,00
139	PASTA SUSPENSA COM HASTE DE METAL (CAIXA COM 25 UNIDADES) (1ª QUALIDADE)	CX	50	ICL	R$ 71,30	R$ 3.565,00
147	PINCEL ATÔMICO 1100-P, CAIXA COM 12 UNID, CORES AZUL, PRETO E VERMLHO, DE 1° QUALIDADE.	CX	40	ONDA	R$ 41,00	R$ 1.640,00
148	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE) (1ª QUALIDADE)	UN	0	ONDA	R$ 23,90	R$ 0,00
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENO) (1ª QUALIDADE)	UN	0	ONDA	R$ 19,00	R$ 0,00
154	QUADRO BRANCO MAGNETICO COM BORDA DE ALUMINIO 120x90. 1ª QUALIDADE.	UN	13	SOUZA	R$ 145,00	R$ 1.885,00
162	TESOURA MULTIUSO 21cm (1ª QUALIDADE)	UN	80	LYKE	R$ 12,50	R$ 1.000,00
165	TINTA GUACHE 250ml (CORES VARIADAS) (1ª QUALIDADE)	UN	50	PIRATININGA	R$ 4,50	R$ 225,00
Total do Participante -------->						**R$ 47.163,40**

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957

CNPJ Nº 12.467.210/0001-73

CRISTINA FRANCA DE GODOY 01991563957

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (COLA INSTANTÂNEA) 50g. MARCA DE REF.: TEKBOND	UN	35	TEKBOND	R$ 9,52	R$ 333,20
3	ALFINETE PARA MAPA. CAIXA COM 50 UNID.	CX	20	CIS	R$ 4,60	R$ 92,00
4	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500GR.	PACO	10	APOLO	R$ 14,90	R$ 149,00
5	AGULHA PARA CROCHÊ TAMANHO: 3, 3.5, 6, 7.5 e 8.	UN	50	NYBC	R$ 5,45	R$ 272,50
6	AGULHA PARA BORDADO PCT COM 10 UNID. (DO N°3 ATÉ N°9)	PACO	15	CORRENTE	R$ 8,50	R$ 127,50
8	ARQUIVO AÇO CINZA - 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES PLASTICOS CROMADOS, DIMENSOES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. 26,70KG	UN	5	SUPREME	R$ 504,33	R$ 2.521,65
9	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO (TRIPLA) (1° QUALIDADE)	UN	40	WALEU	R$ 55,90	R$ 2.236,00
16	BARBANTE 800 GR (COLORIDO)	UN	25	FIAL	R$ 19,85	R$ 496,25
17	BARBANTE 800 GR (CRU) (1ª QUALIDADE)	UN	25	FIAL	R$ 19,90	R$ 497,50
18	BARBANTE N° 6, 600gr (COLORIDO)	UN	50	FIAL	R$ 15,95	R$ 797,50
19	BARBANTE 400gr (CRU)	UN	50	FIAL	R$ 15,95	R$ 797,50
21	BROCHA PARA ARTESANATO.	UN	9	TIGRE	R$ 4,49	R$ 40,41
22	BLOCO DE ANOTAÇÃO (POST-IT), NO TAMANHO 76cm X 102cm, BLOCO COM 100 FOLHAS, COM CORES VARIADAS (1°	BLC	334	BRW	R$ 4,40	R$ 1.469,60

	QUALIDADE)					
29	CAIXA ORGANIZADORA KRAFT PARA ATÉ 10 PASTAS SUSPENSAS.	UN	50	DELLO	R$ 41,90	R$ 2.095,00
30	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 32X25X14CM (1° QUALIDADE)	UN	1250	DELLO	R$ 4,35	R$ 5.437,50
31	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 59LT (1° QUALIDADE)	UN	5	PLASUTIL	R$ 55,90	R$ 279,50
32	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 29LT (1° QUALIDADE)	UN	5	PLASUTIL	R$ 34,93	R$ 174,65
33	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (GIGANTE) 41X31X19CM (1° QUALIDADE)	UN	750	DELLO	R$ 7,80	R$ 5.850,00
34	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 48X35X20cm.	UN	25	DELLO	R$ 15,67	R$ 391,75
35	GRAFITE HB 0,5mm, TUBO COM 12 UNIDADES.	TB	0	LEO&LEO	R$ 2,00	R$ 0,00
37	CALCULADORA (MÉDIA) (MÍNIMO 12 DÍGITOS) 1ª QUALIDADE	UN	30	KARUIDA	R$ 19,90	R$ 597,00
38	CALCULADORA (GRANDE) (MÍNIMO 12 DÍGITOS) 1ª QUALIDADE	UN	12	KARUIDA	R$ 25,00	R$ 300,00
43	CANETA PARA QUADRO BRANCO (CAIXA COM 12 UND) CORES VARIADAS (1ª QUALIDADE)	CX	9	PILOT	R$ 25,80	R$ 232,20
44	CARTOLINA - CORES VARIADAS, DE 1° QUALIDADE	FL	300	WINNER	R$ 0,70	R$ 210,00
47	CINTA MÉTRICA 12x1,50	UN	25	COATS	R$ 5,50	R$ 137,50
48	CLIPES 2/0 - 500 GR (CAIXA COM 720 UNIDADES), DE 1° QUALIDADE	CX	35	WIREFLEX	R$ 7,90	R$ 276,50
49	CLIPES 4/0 - 500 GR (CAIXA COM 720 UNIDADES)	CX	40	WIREFLEX	R$ 7,90	R$ 316,00
50	CLIPES 6/0 - 500 GR (CAIXA COM 220 UNIDADES), DE 1° QUALIDADE	CX	60	WIREFLEX	R$ 7,90	R$ 474,00
51	CLIPES 8/0 - 500 GR (CAIXA COM 180 UNIDADES), DE 1° QUALIDADE	CX	30	WIREFLEX	R$ 7,30	R$ 219,00
54	COLA QUENTE (GROSSA) (PCT 1KG) (1ª QUALIDADE)	PACO	10	RENDICOLA	R$ 32,00	R$ 320,00
57	COLA PERMANENTE PARA TECIDO DE 37 ml CX 12UNID.	CX	25	ACRILEX	R$ 47,40	R$ 1.185,00
58	COLOR SET (CORES VARIADAS) (1ª QUALIDADE)	UN	0	PREMIATTA	R$ 1,20	R$ 0,00
60	DIVISORIA PARA FICHARIO, EM PLASTICO, TAM. OFICIO. PCT COM 10 UNID.	PACO	500	ACRIMET	R$ 11,57	R$ 5.785,00
62	ESTILETE 18mm (1ª QUALIDADE).	UN	220	CIS	R$ 3,10	R$ 682,00
63	EMBORRACHADO DE TECIDO MEDINDO 46X60cmX3mm ESPESSURA CORES VARIADAS.	UN	100	VICONPLAST	R$ 21,97	R$ 2.197,00
64	ENVELOPE TAMANHO CARTA, BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES. 1° QUALIDADE	CX	15	FORONI	R$ 25,92	R$ 388,80
65	ENVELOPE TAMANHO CARTA,COLORIDO 11X16, CAIXA COM 100 UNID. 1° QUALIDADE	CX	25	FORONI	R$ 28,26	R$ 706,50
66	ENVELOPE TAMANHO COMERCIAL OFICIO BRANCO 114x229, CAIXA COM 100 UNIDADES. 1° QUALIDADE	CX	50	FORONI	R$ 14,93	R$ 746,50
68	ENVELOPE TAMANHO OFICIO, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES. 1° QUALIDADE	CX	24	FORONI	R$ 57,80	R$ 1.387,20
69	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75g 229x324 (CX C/ 100 UNID)	CX	65	FORONI	R$ 23,30	R$ 1.514,50
72	ENVELOPE SACO KRAFT 240x340mm (CX C/ 250 UND) (1ª QUALIDADE)	CX	8	FORONI	R$ 57,00	R$ 456,00
73	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 16mm COLORIDA/OURO TP 16 OU PT 150 UM. MARCA DE REFERÊNCIA: PIMACO.	PACO	0	PIMACO	R$ 54,27	R$ 0,00
74	ETIQUETA A4 288,5x200x367 (PCT C/ 100 FOLHAS)	PACO	50	PIMACO	R$ 69,50	R$ 3.475,00
75	ETIQUETA INKJET/ LASER, TAM. A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACO	0	PIMACO	R$ 75,87	R$ 0,00
77	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO UNHA DE GATO) (1ª QUALIDADE)	UN	17	JOCAR OFFICE	R$ 5,40	R$ 91,80
78	FOLHA ADESIVA, TAMANHO 138,11x212,73 mm, PACOTE COM 50 ETIQUETAS, , DE 1° QUALIDADE.	PACO	50	PIMACO	R$ 42,63	R$ 2.131,50
79	FOLHA DE EVA 600X400X2MM LISA, CORES VARIADAS	UN	10	MAKE +	R$ 1,90	R$ 19,00
82	FITA CREPE 50x50 mm.	UN	112	ADELBRAS	R$ 8,70	R$ 974,40
84	FITA KRAFT E/OU TRASNPARENTE, 48mmX50 m. 1° QUALIDADE.	UN	45	ADELBRAS	R$ 4,50	R$ 202,50
85	FITA CETIM 10mm VÁRIAS CORES COM10m.	UN	30	PROGRESSO	R$ 3,35	R$ 100,50
86	FITA MÉTRICA PARA COSTURA 1,5 METROS.	UN	90	COATS	R$ 5,49	R$ 494,10
87	FITA DUPLA FACE 12x30 ROLO COM 20M (1ª QUALIDADE)	RL	10	ADELBRAS	R$ 6,50	R$ 65,00
89	GIZ ANTIALERGICO (BRANCO) (CX C/ 50 UND) (1ª QUALIDADE)	CX	5	DELTA	R$ 59,90	R$ 299,50
90	GIZ ANTIALERGICO (COLORIDO) (CX C/ 50 UND) (1ª QUALIDADE)	CX	5	DELTA	R$ 51,90	R$ 259,50
93	GRAMPO GALVANIZADO 23/24, CX C/ 5.000 UNID.	CX	0	BACCHI	R$ 20,67	R$ 0,00
99	IMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO. PCT C/ 20 UNID.	PACO	0	WESTERN	R$ 7,75	R$ 0,00
100	INDICE TELEFONICO COM 72 FOLHAS	UN	0	TILIBRA	R$ 15,00	R$ 0,00
105	LIVRO PRONTO (PEQUENO). (1ª QUALIDADE)	UN	75	SÃO DOMINGOS	R$ 16,00	R$ 1.200,00
107	LIVRO DE REGISTRO ESPECIFICO COM 100 FOLHAS (PSICOTRÓPICO)	UN	25	SÃO DOMINGOS	R$ 25,90	R$ 647,50
108	LINHA PARA CROCHET CORES VARIADAS.	UN	50	PIRATININGA	R$ 14,65	R$ 732,50
109	LINHA PARA CROCHET MESCLADA TRÊS TONS 500 METROS.	UN	0	PIRATININGA	R$ 15,00	R$ 0,00
110	LINHA PARA VAGONITE 100% ALGODÃO CORES VARIADAS 100 METROS.	UN	0	ARCHOR	R$ 3,50	R$ 0,00
111	LINHA PARA COSTURA VÁRIAS CORES 100% POLIAMIDA Nº 40 C/80gr.	UN	50	CIRCULO	R$ 4,30	R$ 215,00
112	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CX C/ 12 UNID.	CX	0	PILOT	R$ 26,50	R$ 0,00
113	MARCADOR PARA CD/DVD 1.0, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE 1° QUALIDADE.	CX	20	PILOT	R$ 37,50	R$ 750,00
115	Massa de modelar 12 cores, 180 g, atóxica e flexível. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante.	CX	0	LEO&LEO	R$ 6,50	R$ 0,00
116	MOLHADOR DE DEDOS 12G	UN	25	RADEX	R$ 2,80	R$ 70,00
117	PAPEL CARTAO (VÁRIAS CORES)	UN	30	VMP	R$ 1,40	R$ 42,00
119	PAPEL CONTACT KRAFT ROLO	RL	0	PLAVITEC	R$ 61,50	R$ 0,00
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO	RL	7	LEO&LEO	R$ 70,80	R$ 495,60
122	PAPEL CREPON (VÁRIAS CORES)	FL	100	ART FLOC	R$ 1,30	R$ 130,00
123	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM (PCT C/ 400 UND), 1ª QUALIDADE	PACO	0	MAXIMA	R$ 39,90	R$ 0,00
126	PASTA A-E (PLASTICO) (1ª QUALIDADE)	UN	15	ACP	R$ 6,43	R$ 96,45
130	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO (40 mm), DE 1° QUALIDADE.	UN	440	POLIBRAS	R$ 5,00	R$ 2.200,00
132	PASTA PAPEL C/ GRAMPO TRILHO (FINA) (1ª QUALIDADE)	UN	0	POLIBRAS	R$ 2,70	R$ 0,00
134	PASTA PLÁSTICA EM L, TAMANHO A4, DE 1° QUALIDADE.	UN	120	POLIBRAS	R$ 1,10	R$ 132,00
136	PASTA POLIONDA COM 3,5cm (1ª QUALIDADE)	UN	40	POLIBRAS	R$ 5,50	R$ 220,00
137	PASTA POLIONDA COM 5,5cm (1ª QUALIDADE)	UN	35	POLIBRAS	R$ 7,00	R$ 245,00
141	PASTA CATALOGO PLASTICA COM 50 SACOS PLÁSTICO, 4 FUROS (1ª QUALIDADE)	UN	150	POLIBRAS	R$ 13,50	R$ 2.025,00
142	PASTA CARTÃO COM ABAS E ELÁSTICO	UN	15	POLICART	R$ 4,90	R$ 73,50
146	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS PARA 100 FOLHAS	UN	35	CAVIA	R$ 68,70	R$ 2.404,50
150	PORTA TRECO PARA MESA, DE 1° QUALIDADE.	UN	17	WALEU	R$ 9,20	R$ 156,40
151	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 4 FUROS.	UN	1500	ACP	R$ 0,18	R$ 270,00
152	PLÁSTICO PARA FICHÁRIO.	UN	5000	ACP	R$ 0,27	R$ 1.350,00
153	QUADRO P/ RECADOS CORTIÇA MOLDURA EM ALUMÍNIO0,90x0,60cm	UN	0	SOUZA	R$ 88,50	R$ 0,00
156	REGUA ACRILICA, COM 30 CM, DE 1° QUALIDADE.	UN	70	ACRIMET	R$ 1,45	R$ 101,50
157	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30cm	UN	75	WALEU	R$ 7,50	R$ 562,50
158	ROLO DE TNT COM 50 METROS (CORES VARIADAS) 1ª QUALIDADE	RL	8	DUBFLEX	R$ 120,00	R$ 960,00
163	TESOURA DE PICOTAR (1ª QUALIDADE)	UN	0	GRAMPLINE	R$ 18,90	R$ 0,00
166	TELEFONE SEM FIO, INCLUINDO FUNÇÕES FLASH, REDIAL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 900MHz, 40 CANAIS, 8 TIPOS DE CAMPANHA E OPÇÃO DE CAMPANHIA DESLIGADA, ANTENA INTERNA, 10 MEMÓRIAS DE DISCAGEM.	UN	25	INTELBRAS	R$ 189,90	R$ 4.747,50
167	BATERIA ALCALINA 9VTS COM 1 UNIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)	UN	50	RAYOVAC	R$ 9,50	R$ 475,00
169	PILHA ALCALINA AAA2 PACOTE 02 UNIDADES (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)	PACO	0	RAYOVAC	R$ 4,50	R$ 0,00
170	PILHA ALCALINA C PACOTE 02 UNIDADES (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)	PACO	55	RAYOVAC	R$ 9,23	R$ 507,65
171	PILHA COMUM 1,5V (GRANDE) PACOTE 02 UNIDADES (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)	PACO	75	RAYOVAC	R$ 4,80	R$ 360,00
172	PILHA ALCALINA 12V A 23 (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)	PACO	75	RAYOVAC	R$ 5,30	R$ 397,50
173	PAPEL SULFITE A4 (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS), DE 1° QUALIDADE.	CX	231	CHAMEX	R$ 188,10	R$ 43.451,10
Total do Participante --------->						**R$**

	115.320,71

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 14/2021 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser entregues imediatamente após a solicitação, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos, em local a ser designado pela Administração.

4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2. Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA,** sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;

b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo município.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 26 de janeiro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES

Pregoeiro

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA

Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO

Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA

Equipe de Apoio

Empresas:

A – DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº32.918.847/0001-46

B – G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI

CNPJ Nº 24.616.893/0001-62

C – CRISTINA FRANÇA DE GODOY 01991563957

CNPJ Nº 12.467.210/0001-73

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A8E5471E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA ATUALIZADA DIA 26/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021

3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2021.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado **do Pregão Presencial nº 17/2021**, para o **Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos, máquinas, locados ou cedidos à municipalidade da frota municipal, pelo período 12 (doze) meses**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos, máquinas, locados ou cedidos à municipalidade da frota municipal, pelo período 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I** do Edital do Pregão Presencial nº 17/2021, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 – As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

AUTO POSTO AMOREIRA LTDA						
Item	**Especificação**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ÓLEO DIESEL S- 10	LT	55.000	CIAPETRO	R$ 5,32	R$ 292.600,00
TOTAL Global						**R$ 292.600,00**

1.3 – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 – Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado é época do registro.

1.4.2 – O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 – Caso o preço registrado se torne superior à media dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de **Pregão Presencial nº 17/2021** e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3 – VIGÊNCIA

3.1 – A presente Ata vigorará por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2 – Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser entregues imediatamente após a solicitação, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos.

4.4 – Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.5 – Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2 – Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e

alterações.

5.3 – As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de

responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4 – Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Red.	Un. Orç.	Proj. Ativ.	Elemento Despesa	Complemento Elemento
77	03.07	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00
103	04.02	2.024		
104	04.02	2.024		
106	04.02	2.024		
107	04.02	2.024		
108	04.02	2.024		
142	05.01	2.029		
205	06.01	2.037		
206	06.01	2.037		
207	06.01	2.037		
208	06.01	2.037		
209	06.01	2.037		
233	07.01	2.043		
234	07.01	2.043		
235	07.01	2.043		
268	07.01	2.044		
269	07.01	2.044		
282	07.01	2.042		
283	07.01	2.042		
284	07.01	2.042		

6 – RESPONSABILIDADES

6.1 – A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 – A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 – As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.

6.4 – A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 – A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 – OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 – Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;

b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2 – Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 – O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

8.2 – em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 – PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

1 – De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2 – De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;

3 – Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 – as eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10 – PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por

conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,

compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do

Município.

11.2 – elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 26 de janeiro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES

Pregoeiro

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA

Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO

Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA

Equipe de Apoio

Empresas:

A – AUTO POSTO AMOREIRA LTDA

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:85CC5529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 09/2022 (CONVOCAÇÃO)*

EDITAL nº 09/2022 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber**que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve**convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

a) uma foto 3x4 (recente);

b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);

c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso, CNH (Motorista).

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA		
NOME:	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RICARDO WEDAN	35,20	26

PROFESSOR			
NOME:	**PONTUAÇÃO FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	
ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	65,20	41	

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 27 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:92FA5B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º160/2021.

Pregão Eletrônico n.º 103/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação publica do município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total do item R$
22	1	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio TUBULAR 70W/220V – soquete E27 - Fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens – vida útil mínima de 32.000 horas – eficiência luminosa mínima de 80 lm/w – acabamento leitosa. Com selo procel.	GOODLUX SO70E27-T	UNI	300	12,00	3.600,00
TOTAL							3.600,00

DETENTORA DA ATA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, com CNPJ sob n.º 31.128.170/0001-80.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **26/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E7B685B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º159/2021.

Pregão Eletrônico n.º 103/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação publica do município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total do item R$
7	1	CABO COBRE Cabo cobre flexível 10,0mm, antichama, registro inmetro	ZATFLEX CABO FLEX	UNI	800,00	6,99	5.592,00

DETENTORA DA ATA: INSTALART — MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com CNPJ sob n.º 05.117.514/0001-45.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **25/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D202C077

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º158/2021

Pregão Eletrônico n.º 103/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação publica do município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total do item R$
3	1	BRAÇO COMUM DE IP Braço comum de ip, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 25x1000mm, padrão copel.	PROPRIA	UNI	50	24,90	1.245,00
TOTAL							1.245,00

DETENTORA DA ATA: DIPAR FERRAGENS - EIRELI, com CNPJ sob n.º 16.868.674/0001-42.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **25/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F964CCBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º157/2021

Pregão Eletrônico n.º 103/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação publica do município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total do item R$
2	1	BASE PARA RELE Base para relé fotoelétrico 220v, 10a, com suporte em aço galvanizado a fogo.	ENCOMELE FIXA	UNI	100,00	5,97	597,00
16	1	CONECTOR DE PERFURAÇÃO Conector De Perfuração 16-70 / 1,5 - 6mm.	SANLIGHT CDP70	UNI	200,00	4,95	990,00
20	1	FITA ISOLANTE Fita Isolante, Rolo De 20 Metros.	SIBRATEC 20MT	UNI	200,00	3,50	700,00
21	1	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO Lâmpada vapor de sódio TUBULAR 250W/220V – soquete E27 - Fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens – vida útil mínima de 32.000 horas – eficiência luminosa mínima de 80 lm/w – acabamento leitosa. Com selo procel.	SANLIGHT SL-T250W E40	UNI	200,00	17,00	3.400,00
27	1	Soquete porcelana E27 p/ luminária LM1 7248 Soquete porcelana E27 p/ luminária LM1	SANLIGHT E27	UNI	100,00	2,48	248,00
28	1	Soquete porcelana E40 p/ luminária LM3 7249 Soquete porcelana E40 p/ luminária LM3	SANLIGHT E40	UNI	100,00	7,00	700,00
TOTAL							6.635,00

DETENTORA DA ATA: TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, com CNPJ sob n.º 07.270.992/0001-16.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **25/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8D5ED9B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º156/2021

Pregão Eletrônico n.º 103/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação publica do município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total do item R$
13	1	CABO TRIPLEX Cabo triplex 16mm, antichama, registro INMETRO.	SULMINAS CABO TRIPLEX	UNI	1.000	5,40	5.400,00
TOTAL R$							5.400,00

DETENTORA DA ATA: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, com CNPJ sob n.º 21.867.049/0001-16.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **25/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:86908FF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º155/2021.

Pregão Eletrônico n.º 103/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação publica do município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total do item R$
1	1	Reator vapor sódio uso externo 70w 220v c/ base p/rele Reator para lâmpada Vapor Sódio 70W/220V, com alça de fixação lateral- CARCAÇA REDONDA OU QUADRADA - galvanizado a fogo - com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com fator de potência mínimo de 0,92; perda máxima de 14W; t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc; com selo PROCEL, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou altorelevo de forma clara e visível.	Hidrowats RVS70w	UNI	300,00	62,00	18.600,00
4	1	BRAÇO COMUM DE IP Braço especial de ip, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 49x3000mm, padrão copel	Hidrowats	UNI	100,00	190,00	19.000,00
5	1	BRAÇO ESPECIAL DE IP Braço especial de ip, em aço galvanizado a fogo, diâmetro de 29x1500mm, padrão copel	Hidrowats	UNI	50,00	50,00	2.500,00
6	1	CABO COBRE Cabo cobre flexível 1,5mm, antichama, registro inmetro	Megaflex	UNI	2.000,00	1,05	2.100,00
8	1	CABO COBRE Cabo cobre flexível 2,5mm, antichama, registro inmetro.	Megaflex	UNI	3.000,00	1,40	4.200,00
9	1	CABO COBRE Cabo cobre flexível 4,0mm, antichama, registro inmetro	Megaflex	UNI	1.000,00	2,39	2.390,00
10	1	CABO COBRE Cabo cobre flexível 6,0mm, antichama, registro inmetro	Megaflex	UNI	1.000,00	3,70	3.700,00
11	1	CABO PP Cabo pp 2x1,5mm, antichama, registro inmetro	Megaflex	UNI	1.500,00	2,99	4.485,00
12	1	CABO PP Cabo Pp 2x2,50mm, Antichama, Registro Inmetro	Megaflex	UNI	1.000,00	4,50	4.500,00
15	1	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE Conector De Derivação Perfurante Até 35x70mm².	Intelli	UNI	100,00	12,00	1.200,00
17	1	FIO PARALELO Fio Paralelo 2x1,5 Mm	Megaflex	UNI	500,00	2,39	1.195,00
18	1	FIO PARALELO Fio Paralelo 2x2,5 Mm	Megaflex	UNI	500,00	3,75	1.875,00
23	1	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO Reator para lâmpada Vapor Sódio 250W/220V, com alça de fixação lateral- CARCAÇA REDONDA OU QUADRADA - galvanizado a fogo - com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com fator de potência mínimo de 0,92; t máximo 65ºc; Tw máximo 105ºc; com selo PROCEL, identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação gravado	Hidrowats RVS250w	UNI	200,00	84,00	16.800,00

		diretamente na chapa ou em placa de alumínio em baixo ou altorelevo de forma clara e visível.					
24	1	REFLETOR LED Refletor de LED 100W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 10.000/Lm 100Lm/W, angulo de radiação luminosa 60º Temperatura média de cor 4000 a 5000K; O proponente deverá apresentar a LM 80/TM21 dos leds utilizados com tradução juramentada, juntamente com a ficha técnica do produto, Declaração de garantia e assistência técnica das luminárias LED ofertadas pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, expedida e assinada pelo Fabricante da Luminária. Com Registro INMETRO. Os laudos e registros deverão ser apresentados no momento da entrega do produto.	Mundilux	UNI	20,00	140,00	2.800,00
25	1	REFLETOR LED Refletor de LED 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, IP mínimo 66 do produto, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 15.000/Lm 100Lm/W, angulo de radiação luminosa 120º Temperatura média de cor 4000 a 5000K; O proponente deverá apresentar a LM 80/TM21 dos leds utilizados com tradução juramentada, juntamente com a ficha técnica do produto. Declaração de garantia e assistência técnica das luminárias LED ofertadas pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, expedida e assinada pelo Fabricante da Luminária. Com Registro INMETRO. Os laudos e registros deverão ser apresentados no momento da entrega do produto.	Mundilux	UNI	20,00	220,00	4.400,00
26	1	RELE FOTO ELETRONICO BIVOLT Rele foto eletronico bivolt (tensao de operacao 105v a 305v) com capacidade de cumutacao de carga resistiva de 1000w, e 1800va para a carga inutiva, ambas operando em tensao deve ser do tipo sincrono na passagem por zero da tensao no momento da comutacao com diferenca de tensao modular maxima de 50v no instante da comutacao. A peca devera ter um grau de protecao minimo ip65. Devera possuir protecao contra surtos na rede de alimentacao. O rele devera apresentar um tempo de ciclo de cumutacao entre ligar e desligar nao inferior a 02 segundos e nao superior a 05 segundos. As demais caracteristicas devem atender a norma nbr 5123. A durabilidade do contato do rele deve ser de no mínimo 40.000 ciclos. A peca deve ter garantia mínima de cinco anos	Dreik	UNI	800,00	16,50	13.200,00
29	1	TERMINAL COMPRESSÃO FLEXIVEL Terminal Compressão Flexível 12mm² Pino Maciço TCM	TCM	UNI	100,00	14,41	1.441,00
VALOR TOTAL R$ 104.386,00							

DETENTORA DA ATA: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA ME, com CNPJ sob n.º 27.185.629/0001-00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **22/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6DF812E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º154/2021

Pregão Eletrônico n.º 102/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para fornecimento de medicamentos essenciais para abastecer a farmácia municipal, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	Unid	UN de fornecimento	Qtde	Preço Unit. R$	Preço total R$
3	BR0273255	OXCARBAZEPINA 60MG/ML FRASCO 100ML	UNIAO QUIMICA	FR	62	50,00	42,49	2.124,50

DETENTORA DA ATA: CMH — CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES — EIRELI — ME, com CNPJ sob n.º 23.228.076/0001-74.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: **20/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B91FCCCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º153/2021

Pregão Eletrônico n.º 102/2021

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para fornecimento de medicamentos essenciais para abastecer a farmácia municipal, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	Unid	UN de fornecimento	Qtde	Preço unit R$	Preço total do item R$
1	BR0267628	CINARIZINA 25 MG	BRAINFARMA	CPR	42	35.000	0,236	8.260,00
2	BR0267629	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	CPR	42	35.000	0,316	11.060,00

DETENTORA DA ATA: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, com CNPJ sob n.º **28.643.008/0001-95.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **19/10/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:04FAD95A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO:

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
27	1	CAPSULAS DE AMALGAMA 2 POÇAO PRESA MEDIA CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 2 POÇÃO PRESA MÉDIA - POTE C/ 50 UND - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SDI SDI	UNI	250,00	139,90	34.975,00
TOTAL							**34.975,00**

DETENTORA DA ATA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME

CNPJ sob n.º 27.330.244/0001-99

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**

DATA DA ASSINATURA: **30/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:36ED911F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2021

Pregão Eletrônico nº. 031/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO:

O objeto da presente licitação visa REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **Combustíveis** dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA GASOLINA	LTS	112.900,00	5,685	641.836,50
1	2	ÓLEO DIESEL ÓLEO DIESEL	LTS	197.000,00	4,24	835.280,00
1	3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	294.000,00	4,25	1.249.500,00
TOTAL						2.726.616,50

DETENTORA DA ATA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA

CNPJ sob n.º 04.173.883/0001-92.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**

DATA DA ASSINATURA: **30/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO EM 07/06/2021**

Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 044/2021, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
1	GASOLINA	LTS	R$ 5,89
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	R$ 4,43
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	R$ 4,45

****SEGUNDO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO EM 06/08/2021**

Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 044/2021, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	R$ 4,51
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	R$ 4,54

****TERCEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO EM 01/09/2021**

Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 044/2021, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
1	GASOLINA	LTS	R$ 6,05

****QUARTO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO EM 16/10/2021**

Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 044/2021, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
1	GASOLINA	LTS	R$ 6,46
2	DIESEL COMUM	LTS	R$ 4,92
2	DIESEL S10	LTS	R$ 4,94

****QUINTA TERMO DE RECOMPOSIÇÃO EM 12/11/2021**

Fica a partir dessa data realinhados os preços de combustíveis do objeto da Ata de Registro de Preço nº 044/2021, para os preços indicados abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	**Preço do Realinhamento**
1	GASOLINA	LTS	R$ 6,77
2	DIESEL COMUM	LTS	R$ 5,34
2	DIESEL S10	LTS	R$ 5,59

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:88F678CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO:

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, sendo eles armários, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	MATERIAL Forno Microondas - Micro-ondas Minimo 30L Linha Branca (MI) Capacidade: · Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. Apresentar Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Garantia Minima contra defeito de fabricação: 12 meses.Selo Procel. Classificação Energética: A.	MIDEA MTCS41	UNI	3,00	573,00	1.719,00
TOTAL							**1.719,00**

DETENTORA DA ATA: JHONATAN BAGATOLI

CNPJ sob n.º 22.992.632/0001-11

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2D1B231B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2021

Pregão Eletrônico nº. 028/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de moveis sob medida conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	EQUIPAMENTOS ARMÁRIO AÉREO EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 150,0 CM DE COMPRIMENTO, 33,5 CM DE LARGURA E 50,0 CM DE ALTURA. POSSUINDO 4 PORTAS DE ABRIR. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	PERFLEX MOD. ESPECIAL	UNI	3,00	780,00	2.340,00
6	EQUIPAMENTOS BANCADA MICROONDAS EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 80,0 CM DE COMPRIMENTO, 50,0 CM DE LARGURA, 74,0 CM DE ALTURA SENDO 12,0 CM DE BASE PARA OS PÉS. POSSUINDO DUAS PORTAS DE ABRIR. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	PERFLEX MOD. ESPECIAL	UNI	5,00	500,00	2.500,00
7	EQUIPAMENTOS BANCADA PIA EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 150,0 CM DE COMPRIMENTO, 50,0 CM DE LARGURA, 92,0 CM DE ALTURA SENDO 12,0 CM DE BASE PARA OS PÉS. POSSUINDO 2 PORTAS DE ABRIR E 3 GAVETAS. (CONFORME MEDIDAS DA ILUSTRAÇÃO).	PERFLEX MOD. ESPECIAL	UNI	3,00	940,00	2.820,00
9	EQUIPAMENTOS MESA DE APOIO FILTRO/CAFÉ EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 90,0 CM DE COMPRIMENTO, 40,0 CM DE LARGURA E 72,0 CM DE ALTURA. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	PERFLEX MOD. ESPECIAL	UNI	6,00	260,00	1.560,00
10	EQUIPAMENTOS MESA EM MDF 18MM NA COR BRANCO, MEDINDO 140,0 CM DE COMPRIMENTO, 84,0 CM DE LARGURA E 74,0 CM DE ALTURA. (CONFORME DETALHES DA ILUSTRAÇÃO).	PERFLEX MOD. ESPECIAL	UNI	3,00	380,00	1.140,00
11	EQUIPAMENTOS MESA EM EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 200,0 CM DE COMPRIMENTO, 95,0 CM DE LARGURA E 80,0 CM DE ALTURA COM TAMPO E PEÇAS ENGROSSADAS (CONFORME ILUSTRAÇÃO)	PERFLEX MOD. ESPECIAL	UNI	1,00	820,00	820,00
Valor total – R$ 11.180,00						

DETENTORA DA ATA: PATRICIA DE MORAIS HINZ - EPP

CNPJ sob n.º 06.718.646/0001-95

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DFBA88CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, sendo eles armários, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	1	MATERIAL Gaveteiro baixo com rodinha com 04 gavetas - Produto: MDP 15MM; Costa: MDF 3MM; Fundo de Gaveta: MDF 3MM; Revestimento: Baixa Pressão (BP); Gavetas: 4 Gavetas (4 Pares de Corrediças Metálicas); Pés: 4 Rodízios Plásticos; Puxadores: 4 Puxadores Plásticos. Dimensões Minimas: Altura: 75,8 cm - Largura: 40 cm - Profundidade: 45 cm. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.. Garantia Minima contra defeito de fabricação: 03 meses.	MARTIMAQ M170	UNI	36,00	299,00	10.764,00
24	1	MATERIAL Mesa de Escritório Simples - Mesa para escritório retangular com 2 gavetas de MDP 120cm medindo 1,20 m x 0,60 m x 0,74 m, com tampo único (todo o tampo em 25 mm, não pode ser encabeçado) em MDF. Toda parte frontal arredondada e com perfil ergonômico abaulado até 180¨. Tampo revestido em melamínico BP texturizada (não pode ser pintura) com a mesma cor na parte superior e parte inferior. Painéis em MDF de no mínimo 15 mm revestido em melamínico BP texturizada. Estruturas laterais formadas por pés de aço com pintura eletrostática, com pés niveladores de piso embutidos por uma bucha de metal com rosca milimétrica. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Garantia Minima contra defeitos de fabricação: 12 meses.	MARTIMAQ M09	UNI	30,00	286,00	8.580,00
25	1	MATERIAL Mesa para Refeitório com 04 cadeiras- Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões Minimas de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Cadeiras Dimensões Minimas: Altura 85 cm Largura 38 cm Profundidade 44 cm Peso Suportado 80 Kgs - Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.	MARTIMAQ M11	UNI	1,00	778,00	778,00
TOTAL							**20.122,00**

DETENTORA DA ATA: BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ sob n.º 10.948.315/0001-19

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:09497D58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletronicos, sendo eles ármarios, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	MATERIAL Cadeira Escritório Giratória - Cadeira escritório, material estrutura aço cromado, material revestimento assento e encosto couro, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, Tipo base giratória com 5 rodízios duplos, Tipo encosto espaldar alto, apoio braço com braços, cor preta, tipo sistema regulagem vertical a gás, caractgerísticas adicionais tipo Poltrona Presidente, braço em couro.. Apresentar catalogo, Manual de instruções e Registro ABNT. Garantia Mínima contra defeitos de fabricação: 03 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Capacidade maxima de peso 120kg.	MOVEBRINK	UNI	30,00	450,00	13.500,00
15	1	MATERIAL Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares Especificações Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de ""Y"" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado Assento com estrutura em aço perfurado Braço em aço cromado com formato anatômico Peso máximo recomendado por assento: 150 Kg Medidas Largura total da longarina: 185cm Encosto Largura: 53cm Altura: 52cm Assento Profundidade: 48cm Largura: 53cm Altura até o chão: 44cm. Chapa Minimo: 3 mm. Garantia Miníma contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.	GRP	UNI	36,00	979,80	35.272,80
TOTAL							48.772,80

DETENTORA DA ATA: TYSKI & MACHOVSKI

CNPJ sob n.º 33.460.679/0001-50

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3502E1F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, sendo eles armários, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
29	1	MATERIAL Ventilador de Coluna - Com grades de plástico de fácil remoção para limpeza, oscilação horizontal automática, coluna telescópica com regulagem de até 42 cm, inclinação ajustável, potência Mínima de 126W, 3 velocidades, 6 pás, voltagem 110V. Base com 50 cm de diâmetro (circular) garantia mínima contra defeito de fabricação:06 meses. Apresenta manual de instrução e catalogo. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Município.	VENTISOL VOC 50 STEEL	UNI	50,00	193,00	9.650,00
TOTAL							**9.650,00**

DETENTORA DA ATA: MV ELETRONICOS EIRELI ME .

CNPJ sob n.º 27.895.281/0001-44

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

PRIMEIRA RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2021 em 11/08/2021.

Fica a partir dessa data realinhado o preço do LOTE 29 pendente de fornecimento, do objeto da Ata de Registro de Preço nº 039/2021, para o preço indicados abaixo:

LOTE	Produto/Serviço	MARCA	Unidade	Quantidade pendente de fornecimento	**Preço do Realinhamento para:**
29	MATERIAL Ventilador de Coluna - Com grades de plástico de fácil remoção para limpeza, oscilação horizontal automática, coluna telescópica com regulagem de até 42 cm, inclinação ajustável, potência Mínima de 126W, 3 velocidades, 6 pás, voltagem 110V. Base com 50 cm de diâmetro (circular) garantia mínima contra defeito de fabricação:06 meses. Apresenta manual de instrução e catalogo. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Município.	VENTISOL VOC 50 STEEL	UNI	20	**R$ 265,00**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F906E8B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2021

Pregão Eletrônico nº. 028/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de moveis sob medida conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	EQUIPAMENTOS APARADOR EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 150,00 CM DE COMPRIMENTO, 40,00 CM DE LARGURA, 80,00 CM DE ALTURA (SENDO 20,00 CM DE ACABAMENTO SUPERIOR) E 12,00 CM DE BASE COM 4 PÉS. CONTENDO 3 PORTAS DE ABRIR NA COR CORAZZI. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/32	UNI	13,00	840,00	10.920,00
2	EQUIPAMENTOS APARADOR/ARMÁRIO EM MDF 18MM NA COR CORAZZI , MEDINDO 101,1 CM DE COMPRIMENTO, 40,0 CM DE LARGURA, 76,0 CM DE ALTURA SENDO 12,0 CM DE BASE PARA O PÉ. COM DUAS PORTAS DE ABRIR. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/33	UNI	14,00	590,00	8.260,00
4	EQUIPAMENTOS ARMÁRIO EM EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 374,60 CM DE COMPRIMENTO, 48,00 CM DE LARGURA, 70,00 CM DE ALTURA E 10,00 CM DE BASE. POSSUINDO 4 DUPLAS COM 2 PORTAS DE ABRIR CADA NA COR CORAZZI. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/35	UNI	8,00	1.650,00	13.200,00
5	EQUIPAMENTOS ARMÁRIO EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 377,9 CM DE COMPRIMENTO, 70,0 CM DE ALTURA SENDO 10,0 CM DE BASE E 46,0 CM DE LARGURA. POSSUINDO 4 DUPLAS COM 2 PORTAS DE ABRIR CADA. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/36	UNI	3,00	1.640,00	4.920,00
8	EQUIPAMENTOS ESTANTES EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 120,00 CM DE COMPRIMENTO, 42,0 CM DE LARGURA, 230,0 CM DE ALTURA E 10,00 CM DE BASE. COM DIVISÓRIAS E PORTAS COM CHAVE (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/39	UNI	12,00	990,00	11.880,00

12	EQUIPAMENTOS MESA EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 360,0 CM DE COMPRIMENTO, 180,0 CM DE LARGURA E 73,0 CM DE ALTURA COM TAMPO E PEÇAS ENGROSSADAS (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/43	UNI	12,00	940,00	11.280,00
13	EQUIPAMENTOS MESA L EM EM MDF 18MM NA COR CORAZZI , MESA COM GAVETA MEDINDO 230,00 CM DE COMPRIMENTO, 76,1 CM DE ALTURA, 70,0 CM DE LARGURA, COM FUNDO 46,1 CM E 3 GAVETAS DE 40,0 CM DE COMPRIMENTO. MESA DE APOIO MEDINDO 178,0 CM DE COMPRIMENTO, 76,1 CM DE ALTURA, 70,0 CM DE LARGURA E SEM FUNDO. (CONFORME ILUSTRAÇÃO)	GEBB WORK MOVEIS/44	UNI	11,00	990,00	10.890,00
14	EQUIPAMENTOS MESA L EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MESA COM GAVETA MEDINDO 220,00 CM DE COMPRIMENTO, 70,0 CM DE ALTURA, 60,0 CM DE LARGURA, COM 2 NICHOS ABERTOS, 3 GAVETAS E 2 PORTAS DE ABRIR. MESA DE APOIO MEDINDO 200,0 CM DE COMPRIMENTO, 73,0 CM DE ALTURA, 70,0 CM DE LARGURA E SEM FUNDO. (CONFORME ILUSTRAÇÃO)	GEBB WORK MOVEIS/32	UNI	21,00	1.120,00	23.520,00
15	EQUIPAMENTOS NICHO EM EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 40,0 CM DE COMPRIMENTO, 40,0 CM DE ALTURA E 30,0 CM DE LARGURA. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/45	UNI	12,00	100,00	1.200,00
16	EQUIPAMENTOS PRATELEIRA EM MDF 18MM NA COR CORAZZI, MEDINDO 378,9 CM DE COMPRIMENTO E 30,0 CM DE LARGURA. (CONFORME ILUSTRAÇÃO).	GEBB WORK MOVEIS/46	UNI	4,00	170,00	680,00
VALOR TOTAL R$ 96.750,00						

DETENTORA DA ATA: JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGÉS ME.

CNPJ sob n.º 04.289.296/0001-63

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:76ABEFED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, sendo eles armários, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	MATERIAL Estante Metálica - Material aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras reguláveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza, tratamento fosfotização, pintura em esmalte sintético, eletrostático. Medindo aproximadamente: 1,98 x 92 x 40cm (Ax Lx P) - Peso Mínimo suportador por bandeja: 40 Kg. Garantia mínima contra defeito de fabricação: 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.	Metal Poliana ES4	UNI	22,00	338,00	7.436,00
TOTAL							**7.436,00**

DETENTORA DA ATA: ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ sob n.º 23.206.565/0001-25

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **28/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D06B6AA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, sendo eles armários, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
26	1	MATERIAL Refrigerador - Cor Branco - Com uma porta - Largura aproximada de 470 mm. Altura aproximada de 1480 mm, Profundidade aproximada de 650 mm, Peso aproximado de 39 Kg, Capacidade total de armazenagem igual ou superior a 200 Litros, com Compartimento de Ovos, com congelador, Gavetão de Frutas, Prateleiras. Apresentar Selo Procel. Classificação Energética: A. Apresentar catalogo e Manual de instruções. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Garantia Minima contra defeitos de fabricação: 12 meses.	Esmaltec ROC35	UNI	1,00	1.650,00	1.650,00
TOTAL							**1.650,00**

DETENTORA DA ATA: AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620

CNPJ sob n.º 36.079.995/0001-75

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **28/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BE80DADE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021

Pregão Eletrônico nº. 022/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura eventual aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos, sendo eles armários, balcões, bebedouros, cadeiras, estantes, gaveteiros, lavadoras de alta pressão, lixeiras, mesas, ventiladores, telefones, fogão e forno microondas conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	MATERIAL Cadeira escritório Fixa - Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: courvin, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática, tipo base: fixa, tipo encosto: encosto interligado ao assento por tudo de aço, apoio braço: sem braços, características adicionais: pés tipo palito em aço (7/8")/sapatas deslizantes, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó, quantidade pés:4 un. Apresentar catalogo, manual de instrução e Registro ABNT. Garantia mínima contra defeitos de fabricação: 03 meses Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Município.	REIFLEX RX78	UNI	80,00	139,00	11.120,00
TOTAL							**R$ 11.120,00**

DETENTORA DA ATA: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ sob n.º 34.832.381/0001-97.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **28/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1452FF47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTU'S - APARELHO AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 110 OU BIVOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO 1.830 W, TIPO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	eletrolux VL18R	UNI	12,00	2.900,00	34.800,00
3	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU`S - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 110 OU BIVOLT, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	philco pac240001qfm9w	UNI	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							**76.800,00**

DETENTORA DA ATA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS - ME

CNPJ sob n.º 04.289.296/0001-63

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **28/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:154361E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, CAPACIDADE MÍNIMA 120KG, - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E AJUSTES DE ALTURA, REVESTIMENTO EM TELA MESH, DIMENSÕES DO ACENTO DE: COMPRIMENTO 45CM, LARGURA ENTRE OS BRAÇOS 49CM, ALTURA ATE O CHÃO DE 38CM - 45CM; ENCOSTO: COMPRIMENTO (ALTURA) 47CM, LARGURA 44CM, ALTURA ATÉ O CHÃO 86CM93CM; BRAÇOS: COMPRIMENTO 29CM, LARGURA 5,5CM, ESTRUTURA AÇO CROMADO, REVESTIMENTO TELA MESH (NET NYLON); PESO APROXIMADO DE 8KG, NA COR PRETA.	RIVATTI EXECULTIVA	UNI	56,00	425,00	23.800,00
TOTAL							**23.800,00**

DETENTORA DA ATA: TYSKI & MACHOVSKI LTDA - CNPJ sob n.º 33.460.679/0001-50

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **28/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:ECB6DA6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS COMPUTADOR TIPO DESKTOP - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. GABIENTE 1.1. CONECTORES DE SOM PARA ENTRADA/SAÍDA E MICROFONE NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE E COM SUPORTE PARA CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.2. BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3. AO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADOS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. 1.4. OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE DO GABINETE; 2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2.1. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100VAC À 127VAC E DE 200VAC À 240VAC À 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, CAPAZ DE SUSTENTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO COMPUTADOR, MÍNIMO 200W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS / PFC ATIVO; 2.2. CONEXÕES MINIMAS: 1 X CONECTOR ATX 24 PINOS; 1 X CONECTOR EPS 8 PINOS (ATX 12V); 3 X CONECTORES SATA; 1 X CONECTOR PERIFÉRICO; 2.3. CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA A FONTE DE ACORDO COM O FUNCIONAMENTO DA MESMA NO PADRÃO ATUAL DE TOMADAS 3. PROCESSADOR 3.1. PROCESSADOR: ACOMPANHADO DE COOLER E DISSIPADOR COMPATÍVEIS; PROCESSADOR COM VÍDEO INTEGRADO; VELOCIDADE BASE 3,10GHZ MÍNIMO; VELOCIDADE MAXBOOST: 4,20 GHZMINIMO; 4 NÚCLEOS E 6 THREADS MÍNIMO; EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS MODELOS INTEL CORE I5 8600 8ª GERAÇÃO OU AMD RYZEN 5 SERIE 3000 3400G; MODELOS APENAS PARA COMPUTADORES DESKTOP COMO INFORMA O EDITAL; 4. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 4.1. PLACA MÃE COM SOCKET LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL DA 8º GERAÇÃO OU SOCKET AM4 PARA PROCESSADORES AMD SIMILARES 4.2. O CHIPSET DEVE SUPORTAR MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR-4 SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ E CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL); 4.3. SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB / DVI-D; 4.4. DEVEM POSSUIR: - 2X PORTAS USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS. - 1X PORTA USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS (19-PIN) - 1X CONECTOR PARA PORTA COM - 1X CONECTOR DE VENTOINHA DO PROCESSADOR (1X 4 -PIN) - 4X CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR DE VENTOINHA DO CHASSI (1X 4 -PIN) - 1X LEITOR EXTERNO(S) S/PDIF - 1X CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 8 PINOS - 1X M.2 SOQUETE 3 COM TECLA M, TIPO 2242 / 2260 / 2280 / 22110 SUPORTE A DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (MODO PCTA SATA E X2) - 1X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) - 1X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA - 1X CONECTOR DE SPEAKER; SLOTS DE EXPANSÃO - MÍNIMO - 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16 (PCIEX16) - MÍNIMO - 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X4 (PCIEX4) - MÍNIMO - 1X SLOT PCI EXPRESS E 1X PCI COMUM 4.5. (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0) 5. MEMÓRIA RAM 5.1. MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR-4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2400 MHZ; 5.2. POSSUIR 1X8 GBYTES DE MEMÓRIA RAM, RESTANDO NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRES PARA EXPANSÃO; 6.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 6.1. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1(UM) TERABYTES, INTERFACE TIPO SERIAL SATA 3 DE 6 GB/S, CACHE DE 64MB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; 7. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA 7.1. UNIDADE DE DVD±RW DUAL-LAYERINTERNA, COMPATÍVEL COM DVD+R (GRAVAÇÃO DE 16X), DVD-R (GRAVAÇÃO DE 16X), DVD+RW (GRAVAÇÃO DE 8X), DVD-RW (GRAVAÇÃO DE 6X), CD-R (LEITURA DE 40X), CD-RW (GRAVAÇÃO DE 32X) E DVD (LEITURA DE 16X) OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; 7.2. INTERFACE TIPO SERIAL ATA OU SUPERIOR; 7.3. LUZ INDICADORA DE LEITURA E BOTÃO DE EJEÇÃO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE; 7.4. DEVE POSSUIR TRAVA PARA A MÍDIA PARA O CASO DE POSICIONAMENTO VERTICAL DA UNIDADE; 7.5. DEVE POSSUIR MECANISMO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE QUE POSSIBILITE A EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE TRAVAMENTO DE MÍDIA ÓPTICA NA UNIDADE. 9. SSD 9.1 UNIDADE SSD 2.5 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO IGUAL OU SU	JIQUI JQ-PRO (JQ-534G)	UNI	31,00	4.190,00	129.890,00
TOTAL							**129.890,00**

DETENTORA DA ATA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.

CNPJ sob n.º 32.084.616/0001-84.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **23/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5CEFD4D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS CADEIRA PRESIDENTE - EM COURO ECOLÓGICO COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; - PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; - MEDIDAS: LARGURA: 54CM; ALTURA: 78CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM; - ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM; LARGURA: 51CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM; - BRAÇOS: COMPRIMENTO: 43CM; LARGURA: 8CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. COR PRETO.	Dunamis Cadeira Presidente	UNI	11,00	445,00	4.895,00
TOTAL							**4.895,00**

DETENTORA DA ATA: MAQUIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. CNPJ sob n.º 36.935.309/0001-10.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **22/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:729ADC7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS BANDO DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, DE APROXIMANDAMENTE 90 MM DE ALTURA; COMPRIMENTO, COR NO MESMO TAMANHO E ESTAMPA DA PERSIANA QUE O ACOMPANHA. COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DOS BANDOS, INCLUINDO A RETIRADA DOS BANDOS ANTIGOS	vimay Bandô	ML	90,00	28,00	2.520,00
11	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERSIANAS TIPO VERTICAIS PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO VERTICAIS, SOB MEDIDA, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS, COM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 90MM DE LARGURA, SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 10MM, ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO, LAMAINAS EM PVC LISO NA COR A SER ESCOLHIDA PELO CONTRATANTE, COMANDADAS POR CORRENTE DE PVC E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO), TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS.	vimay persiana Vertica PVC	M2	300,00	86,50	25.950,00
TOTAL							**28.470,00**

DETENTORA DA ATA: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME.

CNPJ sob n.º 01.826.948/0001-63.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **22/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0783C7CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

7	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU`S - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 110 OU BIVOLT, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	Philco PAC12000	UNI	12,00	2.060,00	24.720,00
13	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS TELEVISÃO 32 POLEGADAS - TELEVISAO A CORES, SMART TV, DE LED, 32 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MIN:1366X768 PIXELS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TELEVISÃO; A CORES, SMART TV; COM CONVERSOR DIGITAL; TELA DE LED, PLANA; DE 32 POLEGADAS; COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366 X 768 PIXELS; COM AJUSTES DE IMAGEM E ÁUDIO, RELÓGIO TIMER, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS; DIAGONAL VISUAL DE APROX. 80 CM; COM WEB BROWSER (NAVEGADOR); SMART TV; CONEXÕES DE ENTRADA:2 HDMI,1 USB,1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS,COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; CONTROLE REMOTO INCLUSO; VOLTAGEM BIVOLT; MEDINDO APROX. 746 X 463 X 150MM (L X A X P); COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS.	Multilaser TL026	UNI	5,00	1.495,00	7.475,00
14	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS TELEVISÃO 40/43 POLEGADAS - TELEVISAO A CORES, SMART TV, TELA TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN (16:9), DE 40/43 POLEGADAS , UHD, COM RESOLUÇÃO (ULTRA HD), DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 107 CM, SMART TV COM WI-FI INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI , 01 ENTRADA ETHERNET LAN E 01 ENTRADA USB, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, COM RECEPCAO PARA NO MIN. 121 CANAIS, ANTENA, TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL -N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO COM PILHAS, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 980 MM X 600 MM X 230 MM COM SUPORTE (LXAXP), PESANDO NO MAXIMO 11 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	Multilaser TL024	UNI	5,00	2.270,00	11.350,00
15	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS TELEVISÃO 50/55 POLEGADAS - TELEVISÃO A CORES TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO DE 50/55 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.	Philco PTV50	UNI	5,00	2.860,00	14.300,00
TOTAL							**57.845,00**

DETENTORA DA ATA: AILZA PEREIRA DOS SANTOS.

CNPJ sob n.º 36.079.995/0001-75.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **22/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:11726D62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021

Pregão Presencial nº. 005/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO do lote	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA BASICA	6.409	unid	R$ 236,59	R$ 1.516.305,31

DETENTORA DA ATA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

CNPJ sob n.º 39.782.001/0001-04.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **19/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

***** I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DEREGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021 EM 24/09/2021**

LOTE	DESCRIÇÃO do lote	VALOR UNITÁRIO PASSA A SER:
01	CESTA BASICA	R$ 250,00

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1B7C4489

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021

Pregão Presencial nº. 015/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições tipos *BUFFET* e MARMITEX para o atendimento das necessidades do Município de Sengés conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, TAMANHO N° 8, CONTENDO, NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES E/ OU OUTRAS GUARNIÇÕES; CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUINA)	UNI	2.072,00	14,00	29.008,00
1	2	REFEIÇOES TIPO BUFFET	SERV	800,00	26,00	20.800,00
TOTAL						**49.808,00**

DETENTORA DA ATA: PEDRO BERGMANN & CIA LTDA.

CNPJ sob n.º 37.877.103/0001-44.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **19/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BC114871

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ANESTESICO INJETÁVEL 3% PRILOCAÍNA COM FELIPRISSINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COM VASO (FELIPRESSINA). A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML.	DLA CITANEST	CX	72,00	68,10	4.903,20
33	1	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 FIO DE SUTURA EM FIO DE SEDA TRANÇADO 45 CM N°4.0, AGULHADO, ESTÉRIL, INDIVIDUALIZADO EM ENVELOPE, AGULHA 1,7 CM TRIANGULAR EM INOX, 1/2 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNEW TECHNEW	CX	100,00	25,90	2.590,00
39	1	HIDROXIDO DE CALCIO PO Hidroxido de Cálcio PA - Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10g.	MAQUIRA MAQUIRA	FR	15,00	3,68	55,20
40	1	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - BASE E CATALISADOR INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZAVEIS E APRESENTA UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS. CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G. 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.	DENTSPLY HYDRO C	UNI	30,00	20,00	600,00
43	1	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO KIT PÓ E LÍQUIDO (LÍQUIDO 15ML E PÓ 38G) O PÓ À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL POSSUI COR MARFÍM	BIODINAMICA INTERIN	KIT	20,00	15,30	306,00
50	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A3 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	FGM LLIS	UNI	55,00	11,00	605,00
51	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A3,5 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	FGM LLIS	UNI	55,00	11,00	605,00
53	1	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES, SUGADOR COM PONTA DE PVC, MACIO, ATÓXICO, COM FIO DE AÇO RÍGIDO, DOBRÁVEL, AROMATIZADO, CORES SORTIDAS	MAX CLEAN MAX CLEAN	PCT	150,00	5,96	894,00
TOTAL							10.558,40

DETENTORA DA ATA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **19/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DDD172D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2021

Pregão Eletrônico nº. 020/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de prestação de serviços especializados em **Sinalização Horizontal, vertical das Vias Públicas Locais** com fornecimento de material e equipamentos necessários conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Sinalização horizontal com termoplástico pré-formado Sinalização horizontal com termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termosensivel, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas e dizeres) manual	M2	1.000,00	85,90	85.900,00
2	2	Sinalização Horizontal com tinta acrilica metilmetacrilato, Sinalização Horizontal com tinta acrilica metilmetacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na Norma CET – ET – SH – 14, com microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas, podendo ser aplicada pelo processo mecânico (maquinas apropriadas) e/ou manual.	M2	1.500,00	24,00	36.000,00
2	3	Tacha Refletivo Monodirecional e Bidirecional Fornecimento e instalação de tacha Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Caracteristicas: Medidas aproximadas: 96 mm x 96 mm x 17 mm, forma tronco-prismática, na cor amarelo âmbar ou branco, confeccionadas em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com pino externo de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, elementos refletivos de acrílico amarelo, branco ou vermelho. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 14636, tacha tipo I.	UNI	250,00	14,40	3.600,00
2	4	Tachão Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Fornecimento e instalação de tachão Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Características: Medidas aproximadas: 250 mm X 150 mm X 50 mm, forma tronco-prismática, na cor amarelo âmbar, confeccionadas em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com dois pinos externos de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, elementos refletivos de acrílico amarelo, branco ou vermelho. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 15576:2015	UNI	250,00	23,99	5.997,50
TOTAL						**131.497,50**

DETENTORA DA ATA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ sob nº 14.744.458/0001-60.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **15/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DFE42076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO FOTO AMBAR DE 6 ML	maquira	UNI	72,00	31,00	2.232,00
30	1	ESPÁTULA Nº 1 PARA RESINA ESPÁTULA Nº 1 PARA RESINA. PARA RESINA COMPOSTA (APLICADOR EM UMA PONTA E CALCADOR NA OUTRA).	trinks	UNI	30,00	12,45	373,50
31	1	ESPELHO BUCAL PLANO N 05 ESPELHO BUCAL PLANO N 05.	pharmainox	UNI	120,00	2,71	325,20
42	1	IONOMERO PO E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico.	maquira	KIT	100,00	14,79	1.479,00
44	1	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA BAIXA ROTAÇAO ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - UTILIZADO P/ LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.	iodontosul	UNI	5,00	17,20	86,00
54	1	TAÇA DE BORRACHA PARA BAIXA ROTAÇÃO, PARA PROFILAXIA DENTAL, AUTOCLAVÁVEL	preven	UNI	60,00	1,16	69,60
TOTAL							**4.565,30**

DETENTORA DA ATA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ sob nº 30.936.461/0001-31

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C7E46AC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BROCA CARBIDE 245	KAVO KAVO	UNI	30,00	6,09	182,70
17	1	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	MICRODONT MICRODONT	UNI	30,00	1,74	52,20
34	1	FIO DENTAL FIO DENTAL DE POLYESTER, ENCERADO, COM MICROCRISTALINA, AROMATIZADO. 100 METROS DE COMPRIMENTO.	HIGIX HIGIX	UNI	200,00	1,25	250,00
37	1	FORMOCRESOL É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. 10ML.	BIODINAMICA BIODINAMICA	FR	10,00	1,74	17,40
45	1	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇAO PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - EXTRA FINO EM TIRAS PRÉ CORTADAS EM DUPLA FACE PRETO/VERMELHO UTILIZADO PARA DEMARCAR PONTOS DE CONTATO NA OCLUSÃO, MARCANDO AO MESMO TEMPO A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR,PCT COM 12 FOLHAS, A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PHARMAINOX PHARMAINOX	PCT	60,00	1,94	116,40
46	1	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR-INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G	ALL PLAN ALL PLAN	TB	30,00	3,38	101,40
TOTAL							**720,10**

DETENTORA DA ATA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:77C01A9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BICARBONATO EM PÓ PARA LIMPEZA - POTE 200 G	MAQUIRA MAQUIRA	PT	120,00	8,26	991,20
7	1	BROCA 3113F	3R MICRODONT	UNI	30,00	1,65	49,50
8	1	BROCA 701 HL - ALTA ROTACAO LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PERFECT D PERFECT	UNI	30,00	5,77	173,10
9	1	BROCA 702 HASTE LONGA - ALTA ROTACAO LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PERFECT D PERFECT	UNI	30,00	5,78	173,40
14	1	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ZECRYA 28 MM BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ZECRYA 28 MM. BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO, PARA CIRURGIA.	PERFECT D PERFECT	UNI	30,00	14,90	447,00
38	1	HEMOPARE HEMOPARE - O PRODUTO AUXILIA NA HEMOSTASIA E NATREÇÃO GENGIVAL; AUXLIA NOS PREPAROS CAVITÁRIOS PARA RESTAURAÇÕES E PARA PRÓTESE DENTAL; LÍQUIDO INCOLOR, A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; NÃO CONTÉM EPINEFRINA. FRASCO COM 10 ML.	MAQUIRA HEMOLIQ	UNI	20,00	15,20	304,00
TOTAL							**2.138,20**

DETENTORA DA ATA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ sob nº 02.136.854/0001-25.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A5A5B9EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021

Pregão Eletrônico nº. 020/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de prestação de serviços especializados em **Sinalização Horizontal, vertical das Vias Públicas Locais** com fornecimento de material e equipamentos necessários conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	Placas de solo, placas de Regulamentação e Advertencia Fornecimento e colocação de placas de solo, placas de Regulamentação e Advertencia, confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento no verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação. A face principal receberá a película refletiva tipo I Prismática, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placasde regulamentação terão D=0,50m e as de Advertencia L=0,50 x 0,50m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3 metros de comprimento com 2 furos para suporte da placa com 8 mm, com primeiro furo com 50 mm da base e segundo furo com 400 mm do primeiro, na inferior devera conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	UNI	100,00	280,00	28.000,00
1	2	Placas compostas (taxi, estacionamento, ponto de onibus) Fornecimento e colocação de placas de solo, placas compostas (taxi, estacionamento, ponto de onibus), confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento no verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação. A face principal que receberá a película refletiva tipo I Prismática, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placas auxiliares terão a medida de ,L=0,50 x 1,00m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3,50 metros de comprimento com 2 furos para suporte da placa com 8 mm, com primeiro furo com 50 mm da base e segundo furo com 400 mm do primeiro, na inferior devera conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	UNI	35,00	370,00	12.950,00
1	3	Placas de logradouro Fornecimento e colocação de placas de logradouro, confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. A face principal que receberá a película refletiva tipo I Prismática com impressão digital e aplicação de Overlay para proteção da pelicula, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placas de logradouro terão a medida de L=0,50 x 0,20m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3,00 metros de comprimento, com abraçadeiras para fixação das placas no suporte, na parte inferior do suporte deverá conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	UNI	300,00	263,50	79.050,00
1	4	Braço Light Fornecimento e colocação de Braço Light, galvanizado a fogo por imersão a quente, confeccionado com as seguintes características: em chapa de aço SAE 1020, Braço com projeção de até 3,50m, com diâmetro 3" x 3,75mm, incluindo placa L=2,00 x 1,00m em chapa de aço #18 (1,25mm), com pelicula refletiva tipo I Prismática	UNI	10,00	2.000,00	20.000,00
1	5	Bandeira Cônica tipo I Fornecimento e colocação de Bandeira Cônica tipo I, galvanizada a fogo, confeccionado com as seguintes características: em chapa de aço SAE 1020, Coluna com altura total de 5,00m fora do solo e mais 1,00m engastada no solo. Diâmetro no topo de 123mm e na base inferior de 187mm, formando um desenvolvimento cônico constante, Aletas antigiro, localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º, Braço com projeção de 5,00m, com diâmetro de 123mm na base inferior junto a fange e 76mm no inicio da parte horizontal, garantindo um desenvolvimento cônico constante. A parte horizontal do braço tem um desenvolvimento cilíndrico constante de 76mm entre o ponto de concordância da curva e a ponta do braço, incluindo placa L=2,00 x 1,00m em chapa de aço #18 (1,25mm), com pelicula refletiva tipo I Prismática	UNI	5,00	4.000,00	20.000,00
TOTAL						**160.000,00**

DETENTORA DA ATA: TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA - EPP CNPJ sob nº 29.039.646/0001-64.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:55D3E5BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% C/ EPIM C/50. COMPOSIÇÃO: Alphacaine 100, Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Reduz o fluxo sangüíneo no local da injeção e ocorre menos sangramento.	DFL ALPHACAINE	CX	55,00	69,89	3.843,95
3	1	ANESTÉSICO ARTICAÍNE 4% COM EPINEFRINA Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina	DFL ARTICAINE	CX	10,00	114,99	1.149,90
5	1	ANESTESICO TOPICO GEL ANESTÉSICO TÓPICO C/ SABOR EM GEL. COMPOSTO POR BENZOCAINA 20%, AROMATIZADO. FRASCO C/ 12 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DFL BENZOTOP	FR	30,00	5,19	155,70
10	1	BROCA A.R. 1014 DIAMANTADA LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
11	1	BROCA A.R. DIAMANTADA Nº 1046 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	20,00	1,65	33,00
12	1	BROCA ALTA ROTACAO 1016 HASTE LONGA LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	CHAMPION	UNI	30,00	1,70	51,00
15	1	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
16	1	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
18	1	BROCA DIAMANTADA 1015	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
19	1	BROCA DIAMANTADA 1034 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	20,00	1,65	33,00
20	1	BROCA DIAMANTADA 1112F FG LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
21	1	BROCA DIAMANTADA 3168 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
22	1	BROCA DIAMANTADA 3168 F LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
23	1	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N°1011 BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO ALTOCLAVAVEL EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
24	1	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N°1016 BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
25	1	BROCA PONTA DIAMANTADA 1012	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
26	1	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 F FG	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
28	1	CONDICIONADOR ACIDO GEL ÁCIDO FOSFÓRICO AC 37% - APRESENTAÇÃO GEL, CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA PARA APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CONCENTRAÇÃO DE 37%, SERINGA PLÁSTICA COM 2,5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERINGA CONTENDO ACIDO GEL FOSFÓRICO A 37%, COM CLORHEXIDINA	BIODINAMICA ATTAQUE GEL	UNI	150,00	1,35	202,50
29	1	ESCOVA ROBSON Escova Robson - Reta na cor Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. * Haste CA.	IODONTOSUL	UNI	100,00	1,15	115,00
35	1	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM. TIRAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM ROLO COM 0,5M	IODONTOSUL	UNI	100,00	1,40	140,00
36	1	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO7MM FITA BANDA MATRIZ DE AÇO7MM. TIRAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM ROLO COM 0,7M	IODONTOSUL	UNI	100,00	1,35	135,00
47	1	PINCEL MICRO BRUSCH (APLIK APLICADOR REGULAR) PINCEL MICRO BRUSCH - APLICADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, PARA UTILIZAÇÃO COM AGENTES ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES EVIDENCIADORAS ENTRE OUTROS, COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM CAVIBRUSCH	FR	40,00	7,99	319,60
48	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA DENTINA A1 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME	DFL SIRIUS-Z	UNI	55,00	29,99	1.649,45
49	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A2 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO,	DFL SIRIUS-Z	UNI	55,00	29,99	1.649,45

		CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.					
55	1	TIRAS DE MATRIZ POLIESTER TIRAS TRANSPARENTES DE POLIESTER TAMANHO 10MMX100MMX0,05MM	K-DENT	UNI	20,00	1,00	20,00
56	1	VERNIZ COM FLUOR VERNIZ Com FLUOR - VERNIZ C/ FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) KIT CONTENDO 1 FRASCO C/ 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO C/ 10 ML DE SOLVENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM DUOFLUORID	UNI	10,00	17,99	179,90
TOTAL							**10.221,95**

DETENTORA DA ATA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP , CNPJ sob n º10.633.441/0001-84.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C01D2D35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
32	1	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADO DE ORIGEM PORCINA, REABSORVÍVEL, ALTAMENTE POROSA, COM AÇÃO HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE. ESPECIALMENTE INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS (COMO EXTRAÇÃO DENTAL CONVENCIONAL, REMOÇÃO DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÃO DE CISTOS E TUMORES, BIÓPSIAS ETC.) PARA A OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANDO O CONTROLE DO SANGRAMENTO POR LIGADURA OU PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS É INEFICAZ OU IMPRATICÁVEL. HEMOSPON® TAMBÉM ATUA MANTENDO O COÁGULO SANGUÍNEO NAS LOJAS CIRÚRGICAS, PROTEGENDO O LEITO DAS FERIDAS E ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PREVENINDO, ASSIM, COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS. C/ 10 . Registro na Anvisa	MAQUIRA HEMOSPON C/10	CX	100,00	39,50	3.950,00
41	1	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO POR VIDRO DE FLUOROSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO; MONÔMEROS METACRÍLICOS; DIÓXIDO DE SILÍCIO; CATALISADOR; ESTABILIZADOR; PIGMENTOS. PRODUZIDO COM MATERIAL MONOCOMPONENTE E BIOCOMPATÍVEL QUE ESTÁ PRONTO PARA O USO, DISPENSANDO A	BIODINÂMICA IONOFAST 5G	KIT	30,00	100,70	3.021,00

		NECESSIDADE DE MISTURAS. SENDO FOTOPOLIMERIZÁVEL EM SEGUNDOS, APÓS A ATIVAÇÃO POR LUZ O CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PROTEGE A PERDA E INCORPORAÇÃO PRECOCE DE ÁGUA NÃO NECESSITANDO DE SELAMENTO. O IONÔMERO DE VIDRO LIBERAM FLUORETO DURANTE LONGO PERÍODO GARANTINDO UMA MAIOR SAÚDE PARA O DENTE RESTAURADO. 1 SERINGA COM 5G + ACESSÓRIOS					
52	1	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL.	ANGELUS DEFENSE CHROMA 2,5G	KIT	20,00	12,00	240,00
TOTAL							**7.211,00**

DETENTORA DA ATA: DENTAL OESTE EIRELI EPP , CNPJ sob n. 05.412.147/0001-02.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **13/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A7D4D04D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021

Pregão Eletrônico nº. 017/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecer a farmácia municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Descrição do produto	CODIGO CATALOGO DE MATERIAIS - BPS	Quantidade	Unidade	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço total
10	RISPERIDIONA	BR0272839	35.000	COMP	PRATI DONADUZZI	0,13	4550,00

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ sob n.º00.802.002/0001-02.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **09/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DB7B7CD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

Pregão Eletrônico nº. 010/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de equipamentos que compõem parques (Playgrounds) infantis incluindo a instalação conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	PLAYGROUND	AQUARELA	PLAY 01	KIT	4,00	18.600,00	74.400,00

DETENTORA DA ATA: BRINK SPORTS DO BRASIL CNPJ sob n.º 18.327.653/0001-45.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **07/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:10147D4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021

Pregão Eletrônico nº. 016/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de 03 Câmaras Frias (com recursos VIGIASUS, IOAF, Recursos Próprios e Federais) para a Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS "Câmara Fria para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno	INDREL RVV22D	UNI	2,00	10.498,89	20.997,78

		retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de 70 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4º C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Apresentar Catalogo e Manual de instruções, Registro na ANVISA, Certificado de calibração RBC. Efetuar a instalação do equipamento, com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento. Realizar curso de treinamento operacional para até três (03) funcionários da SMS.					
2	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS "Câmara Fria para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 342 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, de 05 a 07 gavetas ou prateleiras deslizantes fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de 70 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4º C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Apresentar Catalogo e Manual de instruções e Registro na ANVISA, Certificado de calibração RBC. Efetuar a instalação do equipamento, com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento. Realizar curso de treinamento operacional para até três (03) funcionários da SMS.	INDREL RVV440D	UNI	1,00	10.998,99	10.998,99
TOTAL							**31.996,77**

DETENTORA DA ATA: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ sob n.º **78.589.504/0001-86**.

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**

DATA DA ASSINATURA: **05/04/2021.**

FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7B4CFF90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3148/2022

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 934.379,49 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 515/2021 DE 06/10/2021.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 934.379,49 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	
10.301.0015.2048	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4001	01026-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	148.320,72
10.304.0015.2050	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4340	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4350	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4360	00497-Vigilância em Saúde	5.000,00
10.301.0015.2048	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4170	00495-Atenção Básica	12.000,00
10.304.0015.2050	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4380	00497-Vigilância em Saúde	51.178,08
4390	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
10.301.0015.2048	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4171	01030-Recursos do Tesouro (Descentralizados) FR 1030 EP	53.127,50
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4190	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
4200	00495-Atenção Básica	7.080,92
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4230	00495-Atenção Básica	4.776,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4250	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.180,12
4260	00495-Atenção Básica	20.309,06
10.302.0015.2049	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4330	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	38.811,02
10.304.0015.2050	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4410	00497-Vigilância em Saúde	30.000,00
4420	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.520,26
10.301.0015.2048	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4271	01025-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	24.717,70
10.301.0015.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3961	00495-Atenção Básica	28.370,53
3950	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	154.157,21
3960	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.030,58
10.301.0015.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3991	00495-Atenção Básica	15.728,21
10.304.0015.2050	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4430	00497-Vigilância em Saúde	7.344,51
10.301.0015.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3980	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	116.426,43
	SUBTOTAL	934.379,49

TOTAL	934.379,49

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 494, 495, 496, 497, 500, 510, 518, 1025, 1026 e 1030.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 26/01/2022

NELSON FERREIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0A5821AD

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	92.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.142,00	92.142,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	92.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.142,00	92.142,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	92.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.142,00	92.142,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A2EF21A1

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		64.828.371,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		63.478.371,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		63.370.463,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.269.567,02	2,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.802.227,78	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.612.116,39	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.422.005,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	92.142,00	0,00

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F3CB2E02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, de conformidade com o Art. 7º, da Lei Municipal n.º 1.265/2003, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Municipal nº 1.381/2006, de 13 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os civis abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a) e secretaria do(a) segundo(a), comporem a **Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial de Sertanópolis - COMDISER,** da Prefeitura Municipal de Sertanópolis - Estado do Paraná, pelo período de 01 (um) ano.

No.	Nome	Órgão Representativo
01	Laercio Mendes de Souza	Poder Público – Prefeitura
02	Neide Mansano	Poder Público – Prefeitura
03	Henrique Zanoni	Poder Público – Prefeitura
04	Ronaldo Dancini	Poder Público – Prefeitura
05	Angélica Patrícia da Silva	Poder Público – Prefeitura
06	Alisson Marques Martins	Poder Público – Câmara
07	Nelson Luiz Pereira	ACES

Art. 2º - Competirá à Comissão instituída por este Decreto, a realização de todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, e assessorar o Prefeito Municipal em todos os projetos e pedidos de incentivos a empresas instaladas e interessadas em se instalarem no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 084/2021.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 27 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:DF973D88

ASSESSORIA GERAL
RELATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente

6° BIMESTRE DE 2.021

BASE LEGAL

Instrução Normativa nº 36/2009

Art. 18. O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Previsto 2021
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 439.000,00
Manutenção Casa Abrigo	R$ 154.000,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente - APAE	R$ 150.000,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente – Casa Lar	R$ 36.000,00
Aquisição de Equip. e Material Permanente – Cons.Tut.	R$ 5.000,00
Capacitação dos Conselheiros do CMDCA e atores da rede do SGD.	R$ 10.000,00
Ações voltadas a violência digital/cyberbulling junto as Escolas do Município	R$ 35.000,00
Contribuição a entidades certificadas pelo CMDCA	R$ 250.000,00
Contribuições a entidades de Média Complexidade	R$ 102.000,00
	R$1.181.00,00

Executado no Bimestre

Descrição	Executado no Bim.
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 71.059,53
Manutenção Casa Abrigo	R$ 807,01
Aquisição de Equip. e Material Permanente - APAE	R$ 46.732,80
	R$ **118.599,34**

Executado em 2021

Descrição	Executado em 2021
Manutenção Conselho Tutelar	R$ 387.791,33
Manutenção Casa Abrigo	R$ 8.122,12
Aquisição de Equip. e Material Permanente - APAE	R$ 46.732,80
	R$ **442.646,25**

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:7F252522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 019/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - REIMPLANTAR aos Servidores a seguir relacionados, um adicional correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, em virtude de terem concluído **Quinquênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº. 373/2005, baseado na revogação da Lei Federal 173/2020 e Parecer favorável emitido pelo departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente.

MAT. FUNCIONAL	NOME	DATA DE ADMISSÃO	Nº DE QUINUÊNIOS
3018/1	Ademir Kunz	01/09/2001	3º
3379/1	Ari Ribeiro Nunes	13/10/2003	3º
3310/1	Cassia Raquel Willens	12/02/2003	3º
3514/1	Celita Maria Hordina	01/05/2004	3º
3328/1	Cleunice De Fatima Lote	12/02/2003	3º
3433/1	Danielle Bordin Cenci	01/02/2004	3º
3751/1	Darci da Silva	01/07/2005	3º
3085/1	Darlei Forlin	01/09/2001	3º
3000/1	Elenice Minuzzi	01/09/2001	3º
1244/1	Eniverleti Wegermann	01/04/1995	3º
1589/1	Francisco Oliveira Machado	26/05/1997	3º
3549/1	Gelso Roberto Chioquetta	03/11/2004	3º
3042/1	Iara Bickel	01/09/2001	3º
3522/1	Ilizete Bickel	01/06/2004	3º
3069/1	Jackson Roberto Schneider	01/09/2001	3º
2275/1	Jaime Pereira	13/07/1999	3º
3123/1	Janete Maciel Costa	01/09/2001	3º
2526/1	João Maria da Silva	10/08/1999	3º
2534/1	Jorge da Silva	02/08/1999	3º
3174/1	Lídia Maria F. Adamski	01/09/2001	3º
3409/1	Márcia Frizon Da Rosa	15/10/2003	3º
3727/1	Márcia Mader Ceni	01/04/2005	3º
3476/1	Marcio Antonio Bernardo	11/03/2004	3º
2992/1	Marinez Da Rosa Restello	01/09/2001	3º
3484/1	Micheli Hoffmann	01/03/2004	3º
973/1	Paulo Roberto Hordina	01/07/1992	3º
3360/1	Pedro Panozzo	12/06/2003	3º
3077/1	Plair Goldschmidt	01/09/2001	3º
1309/1	Rogerio Batista Balansin	20/03/1996	3º
2224/1	Romarcos Osmar Schaefer	12/07/1999	3º
3158/1	Roque Lampugnani	01/09/2001	3º
3182/1	Teresa Ronn	01/09/2001	3º
6599/1	Valdir Parisotto	15/062015	1º
2593/1	Valmor de Almeida	22/03/2000	3º
930/1	Vicente Barrete	01/04/1995	3º
2771/1	Walter Jose Rohr	14/07/1999	3º

Artigo 2º - REIMPLANTAR o pagamento, na folha competência 01/2022, às Servidoras a seguir relacionadas, um adicional correspondente a 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, em virtude de terem concluído **Anuênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 52, § 5º da Lei Municipal Nº. 372/2005, baseado na revogação da Lei Federal 173/2020 e Parecer favorável emitido pelo departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente.

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	Nº DE ANUÊNIO
4545/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	04/08/2009	7º
6700/1	ANÍVIA MARLI L. SELZLER	22/02/2016	6º
4987/1	CLECILDE FABIANE	01/06/2012	7º
6017/1	CLECILDE FABIANE	04/02/2015	7º
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	01/06/2012	7º
6033/1	CRISTIANE PIANTKOSKI	09/02/2015	7º
5207/1	DIELI CAROLINE DEBARBA	26/07/2012	7º
6068/1	DIESSICA Mª KARLING	09/02/2015	7º
5363/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	07/02/2013	7º
6904/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	13/06/2016	6º
5002/1	JUCILENI ALCANTARA	01/06/2012	7º
6041/1	JUCILENI ALCANTARA	09/02/2015	7º
4995/1	LUCIA VALENTIN	01/06/2012	7º
6718/1	LUCIA VALENTIN	22/02/2016	6º
6122/1	MARCIA P. CARDOSO	10/02/2015	7º
3247/1	MARINETE A. CHIOQUETTA	01/10/2001	7º
6750/1	MARIZA M. P. GILIOLI	21/03/2016	6º
3050/1	NEUSA COGO FABIANE	01/09/2001	7º
1341/1	ROSANA S. KUNZ	22/05/1996	7º
6734/1	RÚBIA LUZIA MOMOLI	02/03/2016	6º

Artigo 3º - Autoriza a reimplantação de progressões e promoções funcionais concedidas no período de 01/01/2020 até 31/07/2021, que haviam sido suspendidas em virtude do vigor da Lei nº 1068/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 27/01/2022

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:96EA5CD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Súmula: Aprovação da aquisição de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário *para o Município de Terra Boa com recursos de Emenda Parlamentar* Nº. da Proposta 09343.691000/1200-01, no Ministério da saúde.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.682/2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a *aquisição de um* Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário *para o Município de Terra Boa com recursos do Ministério da Saúde / Emenda Parlamentar* Proposta 09343.691000/1200-01, no Valor R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

RELAÇÃO DE BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS

Nº	TIPO	DESCRIÇÃO
1	Veículo – Micro-ônibus	Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica;

		mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MOACIR DELFINO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 002/2022, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

EVELYNE CRUZ SANTANA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A00AE421

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Súmula: *Aprovação da ADESÃO* do Município de Terra Boa – Paraná aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos (tablets), para as cinco Unidades da Atenção Primária, na modalidade **"Fundo a Fundo"** no exercício de 2022, de acordo com a RESOLUÇÃO SESA N° 1.071/2021.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.682/2021 de 24 de novembro de 2021, e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Terra Boa – Paraná aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde — UBS, na modalidade **"Fundo a Fundo"** no valor de R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a RESOLUÇÃO SESA N° 1.071/2021.

RELAÇÃO DE BENS PARA SEREM ADQUIRIDOS

Quant	Tipo	Descrição
47	Equipamentos	TABLETS - Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador, octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MOACIR DELFINO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 001/2022, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

EVELYNE CRUZ SANTANA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:297D1CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CNPJ: 76.978.881/0001-81

DECRETO Nº 014/2022.

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Fundo de Previdência Municipal de Terra Rica e Legislativo, constantes da Lei n.º 084/2021 (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes da Programação Financeiras e Cronograma de desembolso anexos deste Decreto.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativos aos grupos de despesas:

a) Pessoal e encargos sociais;

b) Juros e encargos da dívida; e

c) Amortização da Dívida

II – destinadas aos pagamentos:

a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

Art. 2º - A realização de despesa incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2021, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Cronograma Financeiro anexo a este Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo da 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixadas no Cronograma Financeiro anexo a este decreto.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Terra Rica, Paraná, em 20 de Janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEITE

Prefeito do Município de Terra Rica

Prefeitura Municipal de Terra Rica - 2022

Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	2.707.888,87	2.532.064,50	3.316.674,80	2.042.194,34	2.607.258,45	2.115.104,90	
	2.487.778,90	2.309.579,01	1.991.789,82	2.308.958,34	2.417.419,06	3.381.786,86	30.218.497,85
Cronograma de Desembolso Inicial	-729.361,78	-1.620.474,54	-1.497.562,43	-1.442.251,99	-1.729.046,90	-1.477.077,08	
	-1.599.989,19	-1.729.046,90	-1.429.960,78	-1.440.203,45	-1.765.920,53	-4.025.455,11	-20.486.350,68
TOTAL POR FONTE	**1.978.527,09**	**911.589,96**	**1.819.112,37**	**599.942,35**	**878.211,55**	**638.027,82**	
	887.789,71	**580.532,11**	**561.829,04**	**868.754,89**	**651.498,53**	**-643.668,25**	**9.732.147,17**
00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	15,11	15,11	51.055,62	62.609,34	61.310,13	64.697,36	
	53.050,84	15,11	48.967,60	29.618,61	46.415,58	46.415,59	464.186,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-36.067,25	-31.239,72	-62.293,76	
	-39.966,41	-80.443,43	-67.863,99	-76.776,36	-32.214,51	-37.320,55	-464.185,98
TOTAL POR FONTE	**15,11**	**15,11**	**51.055,62**	**26.542,09**	**30.070,41**	**2.403,60**	
	13.084,43	**-80.428,32**	**-18.896,39**	**-47.157,75**	**14.201,07**	**9.095,04**	**0,02**
00011 - TRANSPORTE ESCOLAR PARANAVAI							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	77,33	77,33	77,33	39.236,00	39.236,00	39.236,00	

	39.236,00	39.235,99	77,33	77,33	77,33	77,65	196.721,62
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-39.344,32	-39.344,32	-39.344,32	
	-39.344,32	-39.344,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-196.721,60
TOTAL POR FONTE	**77,33**	**77,33**	**77,33**	**-108,32**	**-108,32**	**-108,32**	
	-108,32	**-108,33**	**77,33**	**77,33**	**77,33**	**77,65**	**0,02**
00101 - Fundeb 60%							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	747.765,44	731.421,41	747.765,44	716.797,81	708.195,69	601.529,43	
	758.948,20	696.152,73	808.840,48	819.163,02	665.185,10	603.250,95	8.605.015,70
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-555.884,02	-637.631,66	-654.841,70	-732.286,84	-657.423,20	
	-688.401,26	-681.517,25	-662.586,21	-666.888,72	-641.934,17	-2.025.620,70	-8.605.015,73
TOTAL POR FONTE	**747.765,44**	**175.537,39**	**110.133,78**	**61.956,11**	**-24.091,15**	**-55.893,77**	
	70.546,94	**14.635,48**	**146.254,27**	**152.274,30**	**23.250,93**	**-1.422.369,75**	**-0,03**
00102 - Fundeb 40%							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	186.940,64	182.854,63	186.940,64	179.198,73	177.048,20	150.381,63	
	189.736,32	174.037,46	202.209,40	204.790,03	166.295,55	150.812,04	2.151.245,27
Cronograma de Desembolso Inicial	-44.961,03	-208.885,91	-178.338,23	-220.287,51	-205.659,05	-93.148,92	
	-157.256,03	-189.954,96	-156.395,53	-177.047,48	-183.286,10	-336.024,51	-2.151.245,26
TOTAL POR FONTE	**141.979,61**	**-26.031,28**	**8.602,41**	**-41.088,78**	**-28.610,85**	**57.232,71**	
	32.480,29	**-15.917,50**	**45.813,87**	**27.742,55**	**-16.990,55**	**-185.212,47**	**0,01**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	213.056,68	192.452,63	188.441,31	142.589,43	188.941,47	150.024,74	
	126.509,46	164.222,43	140.632,20	163.511,30	177.632,50	186.448,31	2.034.462,46
Cronograma de Desembolso Inicial	-49.233,99	-257.359,50	-161.129,43	-174.556,88	-181.270,60	-167.436,26	
	-133.460,74	-138.750,34	-107.826,51	-226.842,56	-161.739,76	-274.855,88	-2.034.462,45
TOTAL POR FONTE	**163.822,69**	**-64.906,87**	**27.311,88**	**-31.967,45**	**7.670,87**	**-17.411,52**	
	-6.951,28	**25.472,09**	**32.805,69**	**-63.331,26**	**15.892,74**	**-88.407,57**	**0,01**
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	39.110,70	71.697,54	419.219,46	113.338,54	112.688,37	107.211,59	
	322.690,40	117.905,32	103.862,86	118.326,60	96.368,77	392.643,92	2.015.064,07
Cronograma de Desembolso Inicial	-127.553,56	-33.047,05	-68.915,19	-30.628,97	-188.610,00	-130.979,17	
	-182.363,30	-186.997,95	-191.229,58	-163.220,19	-128.762,60	-582.756,53	-2.015.064,09
TOTAL POR FONTE	**-88.442,86**	**38.650,49**	**350.304,27**	**82.709,57**	**-75.921,63**	**-23.767,58**	
	140.327,10	**-69.092,63**	**-87.366,72**	**-44.893,59**	**-32.393,83**	**-190.112,61**	**-0,02**
00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	1.712,65	1.712,65	1.712,65	1.712,65	1.712,65	1.712,65	
	1.712,65	1.712,65	1.712,65	1.712,65	1.712,65	1.720,86	20.560,01
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.644,80	-1.644,80	-1.644,80	-1.644,80	-1.644,80	-1.644,80	
	-1.644,80	-1.644,80	-1.644,80	-1.644,80	-2.056,00	-2.056,00	-20.560,00
TOTAL POR FONTE	**67,85**	**67,85**	**67,85**	**67,85**	**67,85**	**67,85**	
	67,85	**67,85**	**67,85**	**67,85**	**-343,35**	**-335,14**	**0,01**
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	61.297,12	109.083,32	63.527,14	61.934,27	62.332,49	62.571,42	
	61.615,70	61.695,34	62.173,20	64.005,01	63.208,57	63.607,04	797.050,62
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-59.061,45	-20.165,38	-93.254,92	-105.768,62	-97.319,88	
	-56.510,89	-95.167,84	-67.669,60	-76.198,04	-55.873,25	-70.060,75	-797.050,62
TOTAL POR FONTE	**61.297,12**	**50.021,87**	**43.361,76**	**-31.320,65**	**-43.436,13**	**-34.748,46**	
	5.104,81	**-33.472,50**	**-5.496,40**	**-12.193,03**	**7.335,32**	**-6.453,71**	**0,00**
00134 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	7,03	14.856,31	14.856,31	14.856,31	14.856,31	14.856,31	
	14.856,31	14.856,31	14.856,31	14.856,31	14.856,33	7,07	148.577,22
Cronograma de Desembolso Inicial	-20.993,96	0,00	-15.689,75	-11.277,01	-11.514,73	-19.344,75	
	-23.564,35	-8.780,91	-4.145,30	-19.404,18	-6.626,54	-7.235,71	-148.577,19
TOTAL POR FONTE	**-20.986,93**	**14.856,31**	**-833,44**	**3.579,30**	**3.341,58**	**-4.488,44**	
	-8.708,04	**6.075,40**	**10.711,01**	**-4.547,87**	**8.229,79**	**-7.228,64**	**0,03**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00136 - Construção de Quadra Escolar							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	11,04	11,04	11,04	11,04	11,04	11,04	
	11,04	11,04	11,04	11,04	11,04	11,05	132,49
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-13,25	0,00	0,00	-26,50	0,00	
	0,00	-26,50	-13,25	-26,50	-26,50	0,00	-132,50
TOTAL POR FONTE	**11,04**	**-2,21**	**11,04**	**11,04**	**-15,46**	**11,04**	
	11,04	**-15,46**	**-2,21**	**-15,46**	**-15,46**	**11,05**	**-0,01**
00137 - INFRAESTRUT. ESCOLAR FNDE							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	11,28	11,28	11,28	11,28	11,28	11,28	
	11,28	11,28	11,28	11,28	11,28	11,29	135,37
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	-27,07	-27,07	-27,07	-27,07	-27,07	-135,35
TOTAL POR FONTE	**11,28**	**11,28**	**11,28**	**11,28**	**11,28**	**11,28**	
	11,28	**-15,79**	**-15,79**	**-15,79**	**-15,79**	**-15,78**	**0,02**
00141 - TRANSF - INFRAESTRUTURAESCOLAR - PAR - MOBILIÁRIO							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	30,11	30,11	30,11	30,11	30,11	30,11	
	30,11	30,11	30,11	30,11	30,11	30,26	361,47
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-180,74	-180,74	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-361,48
TOTAL POR FONTE	**30,11**	**30,11**	**30,11**	**-150,63**	**-150,63**	**30,11**	
	30,11	**30,11**	**30,11**	**30,11**	**30,11**	**30,26**	**-0,01**

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	662.649,04	620.389,02	816.868,22	495.784,04	634.450,01	514.413,81	
	445.971,67	563.423,10	484.226,85	561.541,51	590.731,31	668.031,11	7.058.479,69
Cronograma de Desembolso Inicial	-309.293,01	-1.214.211,41	-1.176.393,92	-1.133.173,94	-1.179.095,17	-1.156.134,56	
	-1.119.667,69	-1.018.370,86	-976.501,50	-1.102.109,58	-1.181.796,42	-1.939.496,75	-13.506.244,81
TOTAL POR FONTE	**353.356,03**	**-593.822,39**	**-359.525,70**	**-637.389,90**	**-544.645,16**	**-641.720,75**	
	-673.696,02	**-454.947,76**	**-492.274,65**	**-540.568,07**	**-591.065,11**	**-1.271.465,64**	**-6.447.765,12**
00304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3.333,31	3.333,31	3.333,31	3.333,31	3.333,31	3.333,31	
	3.333,31	3.333,31	3.333,31	3.333,31	3.333,31	3.349,34	40.015,75
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.201,26	-3.201,26	-3.201,26	-3.201,26	-3.201,26	-3.201,26	
	-3.201,26	-3.201,26	-3.201,26	-3.201,26	-4.001,58	-4.001,58	-40.015,76
TOTAL POR FONTE	**132,05**	**132,05**	**132,05**	**132,05**	**132,05**	**132,05**	
	132,05	**132,05**	**132,05**	**132,05**	**-668,27**	**-652,24**	**-0,01**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00369 - Serviços Hospitalares							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	4,03	5.603,95	5.875,04	3.896,09	1.754,49	5.964,11	
	3.412,00	3.563,04	1.313,00	2.234,70	4,03	5.150,89	38.775,37
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.102,03	-3.102,03	-3.102,03	-3.102,03	-3.102,03	-3.102,03	
	-3.102,03	-3.102,03	-3.102,03	-3.102,03	-3.877,54	-3.877,54	-38.775,38
TOTAL POR FONTE	**-3.098,00**	**2.501,92**	**2.773,01**	**794,06**	**-1.347,54**	**2.862,08**	
	309,97	**461,01**	**-1.789,03**	**-867,33**	**-3.873,51**	**1.273,35**	**-0,01**
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	315.235,91	305.720,38	373.055,46	350.333,03	345.095,59	356.980,55	
	352.409,16	356.094,21	350.534,47	350.502,48	355.619,06	441.034,52	4.252.614,82
Cronograma de Desembolso Inicial	-61.662,91	-322.348,20	-244.100,09	-207.952,86	-290.878,85	-221.135,97	
	-250.904,27	-294.280,95	-323.623,99	-486.924,40	-595.366,07	-953.436,24	-4.252.614,80
TOTAL POR FONTE	**253.573,00**	**-16.627,82**	**128.955,37**	**142.380,17**	**54.216,74**	**135.844,58**	
	101.504,89	**61.813,26**	**26.910,48**	**-136.421,92**	**-239.747,01**	**-512.401,72**	**0,02**
00495 - Atenção Básica - Federal							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	
	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	7,02	83,91
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-20,16	-14,59	0,00	-5,32	-13,17	
	-4,73	-23,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-81,92
TOTAL POR FONTE	**6,99**	**-13,17**	**-7,60**	**6,99**	**1,67**	**-6,18**	
	2,26	**-16,96**	**6,99**	**6,99**	**6,99**	**7,02**	**1,99**
00501 - Receitas de Alienações de Ativos							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	9.596,54	9.596,54	9.596,54	9.596,54	9.596,54	9.596,54	
	9.596,54	9.596,54	9.596,54	9.596,54	9.596,54	9.642,55	115.204,49
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-24.503,93	-61.933,77	0,00	0,00	0,00	
	0,00	-4.147,35	0,00	-24.619,14	0,00	0,00	-115.204,19
TOTAL POR FONTE	**9.596,54**	**-14.907,39**	**-52.337,23**	**9.596,54**	**9.596,54**	**9.596,54**	
	9.596,54	**5.449,19**	**9.596,54**	**-15.022,60**	**9.596,54**	**9.642,55**	**0,30**
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	114.722,99	31.769,92	110.230,15	114.124,35	158.045,33	35.587,77	
	136.803,10	81.121,85	35.458,32	163.019,78	115.215,44	115.284,05	1.211.383,05
Cronograma de Desembolso Inicial	-67.231,76	-101.635,04	-105.996,02	-178.194,45	-105.874,88	-92.186,25	
	-108.418,78	-91.580,56	-55.239,07	-103.936,67	-84.554,54	-116.535,05	-1.211.383,07
TOTAL POR FONTE	**47.491,23**	**-69.865,12**	**4.234,13**	**-64.070,10**	**52.170,45**	**-56.598,48**	
	28.384,32	**-10.458,71**	**-19.780,75**	**59.083,11**	**30.660,90**	**-1.251,00**	**-0,02**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	141.722,62	152.025,91	175.182,70	116.619,31	109.666,81	103.563,73	
	130.591,78	94.978,86	91.775,30	77.358,11	122.470,11	150.733,76	1.466.689,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-36.080,55	-35.787,21	-70.694,41	-49.574,09	-51.920,79	-52.947,47	
	-74.654,47	-59.987,58	-41.947,31	-51.920,79	-632.436,30	-308.738,03	-1.466.689,00
TOTAL POR FONTE	**105.642,07**	**116.238,70**	**104.488,29**	**67.045,22**	**57.746,02**	**50.616,26**	
	55.937,31	**34.991,28**	**49.827,99**	**25.437,32**	**-509.966,19**	**-158.004,27**	**0,00**
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3.900,25	2.302,18	74.003,93	61.950,74	15.253,49	13.640,01	
	11.329,38	7.315,52	7.594,50	5.715,94	1.751,40	4.935,43	209.692,77
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-9.603,93	-8.597,40	-62,91	-62,91	-9.792,65	
	-39.757,75	-45.042,01	-5.431,04	-50.368,20	-4.466,46	-36.507,51	-209.692,77
TOTAL POR FONTE	**3.900,25**	**-7.301,75**	**65.406,53**	**61.887,83**	**15.190,58**	**3.847,36**	
	-28.428,37	**-37.726,49**	**2.163,46**	**-44.652,26**	**-2.715,06**	**-31.572,08**	**0,00**
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	15.198,75	30.721,07	729.237,24	84.480,73	154.433,17	70.409,50	
	57.301,89	61.064,81	59.082,89	50.236,78	30.232,84	53.807,25	1.396.206,92
Cronograma de Desembolso Inicial	-41.886,21	-41.886,21	-41.886,21	-139.620,69	-139.620,69	-139.620,69	
	-139.620,69	-139.620,69	-139.620,69	-153.582,76	-139.620,69	-139.620,69	-1.396.206,91
TOTAL POR FONTE	**-26.687,46**	**-11.165,14**	**687.351,03**	**-55.139,96**	**14.812,48**	**-69.211,19**	
	-82.318,80	**-78.555,88**	**-80.537,80**	**-103.345,98**	**-109.387,85**	**-85.813,44**	**0,01**
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	6.259,99	0,00	0,00	6.259,99	0,00	0,00	
	6.259,99	0,00	0,00	6.259,97	0,00	0,00	25.039,94
Cronograma de Desembolso Inicial	-10.108,62	-37,56	0,00	-37,56	0,00	-3.633,30	

	-35,06	-7.847,52	0,00	-32,55	0,00	-3.307,78	-25.039,95
TOTAL POR FONTE	**-3.848,63**	**-37,56**	**0,00**	**6.222,43**	**0,00**	**-3.633,30**	
	6.224,93	**-7.847,52**	**0,00**	**6.227,42**	**0,00**	**-3.307,78**	**-0,01**
00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	213,14	213,14	213,14	213,14	213,14	213,14	
	213,14	213,14	213,14	213,14	213,14	214,18	2.558,72
Cronograma de Desembolso Inicial	-204,70	-204,70	-204,70	-204,70	-204,70	-204,70	
	-204,70	-204,70	-204,70	-204,70	-255,87	-255,87	-2.558,74
TOTAL POR FONTE	**8,44**	**8,44**	**8,44**	**8,44**	**8,44**	**8,44**	
	8,44	**8,44**	**8,44**	**8,44**	**-42,73**	**-41,69**	**-0,02**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00515 - FUNREBOM							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	957,10	13,75	119.341,06	68,82	8.552,21	375,58	
	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,80	129.391,07
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.728,34	-9.329,10	-6.754,21	-9.626,70	-10.428,92	-7.789,34	
	-11.269,96	-12.667,39	-7.530,56	-17.493,67	-8.643,32	-21.129,56	-129.391,07
TOTAL POR FONTE	**-5.771,24**	**-9.315,35**	**112.586,85**	**-9.557,88**	**-1.876,71**	**-7.413,76**	
	-11.256,21	**-12.653,64**	**-7.516,81**	**-17.479,92**	**-8.629,57**	**-21.115,76**	**0,00**
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	37,14	37,14	37,14	37,14	37,14	37,14	
	37,14	37,14	37,14	37,14	37,14	37,34	445,88
Cronograma de Desembolso Inicial	-39,42	-33,62	-43,03	-32,55	-38,93	-39,77	
	-38,61	-31,12	-26,80	-41,42	-33,57	-47,04	-445,88
TOTAL POR FONTE	**-2,28**	**3,52**	**-5,89**	**4,59**	**-1,79**	**-2,63**	
	-1,47	**6,02**	**10,34**	**-4,28**	**3,57**	**-9,70**	**0,00**
00769 - CEF CTA647025-2 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICATC 867850 EMENDA30920008							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	77,20	77,20	77,20	77,20	77,20	77,20	
	77,20	77,20	77,20	77,20	77,20	77,61	926,81
Cronograma de Desembolso Inicial	-463,41	-463,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-926,82
TOTAL POR FONTE	**-386,21**	**-386,21**	**77,20**	**77,20**	**77,20**	**77,20**	
	77,20	**77,20**	**77,20**	**77,20**	**77,20**	**77,61**	**-0,01**
00771 - CEF 71019-7 AQUIS TRATOR E CAMINHAO PIPACONV 890139 FTE 771							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56	
	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56	18,67	222,83
Cronograma de Desembolso Inicial	-222,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222,83
TOTAL POR FONTE	**-204,27**	**18,56**	**18,56**	**18,56**	**18,56**	**18,56**	
	18,56	**18,56**	**18,56**	**18,56**	**18,56**	**18,67**	**0,00**
00772 - CEF 71016-2 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRACONV 890160 FTE772							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	
	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,72	32,09
Cronograma de Desembolso Inicial	-32,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,09
TOTAL POR FONTE	**-29,42**	**2,67**	**2,67**	**2,67**	**2,67**	**2,67**	
	2,67	**2,67**	**2,67**	**2,67**	**2,67**	**2,72**	**0,00**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	8.772,00	8.772,00	8.772,00	8.772,00	22,00	22,00	
	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,12	35.264,12
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.816,03	-8.816,03	
	-8.816,03	-8.816,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.264,12
TOTAL POR FONTE	**8.772,00**	**8.772,00**	**8.772,00**	**8.772,00**	**-8.794,03**	**-8.794,03**	
	-8.794,03	**-8.794,03**	**22,00**	**22,00**	**22,00**	**22,12**	**0,00**
00906 - CEF 647016-3 SICONV PAVIMENTAÇÃO ADHEMAR BARROS CONVENIO 856594							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	127,02	127,02	127,02	127,02	127,02	127,02	
	127,02	127,02	127,02	127,02	127,02	127,57	1.524,79
Cronograma de Desembolso Inicial	-121,98	-121,98	-121,98	-121,98	-121,98	-121,98	
	-121,98	-121,98	-121,98	-121,98	-152,48	-152,48	-1.524,76
TOTAL POR FONTE	**5,04**	**5,04**	**5,04**	**5,04**	**5,04**	**5,04**	
	5,04	**5,04**	**5,04**	**5,04**	**-25,46**	**-24,91**	**0,03**
00907 - CEF 647024-4 - CONS. DE MIRANTE E REVITALIZAÇÃO P. DOS 3 MORRINHOS CONV. 869818							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	50,39	50,39	50,39	50,39	50,39	50,39	
	50,39	50,39	50,39	50,39	50,39	50,66	604,95
Cronograma de Desembolso Inicial	-60,50	-151,24	-151,24	-151,24	-90,74	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-604,96
TOTAL POR FONTE	**-10,11**	**-100,85**	**-100,85**	**-100,85**	**-40,35**	**50,39**	
	50,39	**50,39**	**50,39**	**50,39**	**50,39**	**50,66**	**-0,01**
00912 - CONV. 873108 Construção de Centro de Eventos Adhemar de Barros							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	38,34	38,34	38,34	38,34	38,34	38,34	
	38,34	38,34	38,34	38,34	38,34	38,54	460,28
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-115,07	-115,07	-115,07	-115,07	-460,28
TOTAL POR FONTE	**38,34**	**38,34**	**38,34**	**38,34**	**38,34**	**38,34**	
	38,34	**38,34**	**-76,73**	**-76,73**	**-76,73**	**-76,53**	**0,00**
00917 - CEF 647030-9 AMPLIACAO DE CENTRO PUBLICO DE CONVIVENCIA- CC CONV. 884069 FTE 917							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							

Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	78.787,50	0,00	52.525,00	0,00	
	0,00	78.787,50	0,00	0,00	0,00	52.525,00	262.625,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-52.525,00	0,00	-105.050,00	0,00	
	0,00	-105.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-262.625,00
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**26.262,50**	**0,00**	**-52.525,00**	**0,00**	
	0,00	**-26.262,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.525,00**	**0,00**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00919 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORACONV 911019/2021 FTE 919							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
00920 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONV 913923/2021							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	109.825,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.825,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-109.825,00	0,00	0,00	0,00	-109.825,00
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.825,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**-109.825,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
00921 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PROPOSTA34132/2021							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	113.303,77	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.303,77
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-113.303,77	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-113.303,77
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**113.303,77**	**0,00**	**0,00**	**-113.303,77**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	20.837,56	3.370,36	12.115,82	12.115,82	12.115,82	12.115,82	
	3.370,36	12.115,82	3.370,36	12.115,82	12.115,82	55.584,40	171.343,78
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.940,91	-32.726,66	-10.914,60	-23.645,44	-7.093,63	-5.654,34	
	-16.483,27	-11.103,08	-14.358,61	-1.901,92	-14.512,82	-29.008,50	-171.343,78
TOTAL POR FONTE	**16.896,65**	**-29.356,30**	**1.201,22**	**-11.529,62**	**5.022,19**	**6.461,48**	
	-13.112,91	**1.012,74**	**-10.988,25**	**10.213,90**	**-2.397,00**	**26.575,90**	**0,00**
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	
	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,63	43,23
Cronograma de Desembolso Inicial	-3,46	-3,46	-3,46	-3,46	-3,46	-3,46	
	-3,46	-3,46	-3,46	-3,46	-3,46	-5,19	-43,25
TOTAL POR FONTE	**0,14**	**0,14**	**0,14**	**0,14**	**0,14**	**0,14**	
	0,14	**0,14**	**0,14**	**0,14**	**0,14**	**-1,56**	**-0,02**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00996 - CEF 71011-1 AMPLIAÇAO UNID ESPEC SAUDE CONV 871910 FTE 996							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	65.060,80	0,00	0,00	43.373,87	0,00	0,00	
	65.060,80	0,00	43.373,86	0,00	0,00	0,00	216.869,33
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-43.373,87	0,00	-43.373,87	-43.373,87	-43.373,87	
	-43.373,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-216.869,35
TOTAL POR FONTE	**65.060,80**	**-43.373,87**	**0,00**	**0,00**	**-43.373,87**	**-43.373,87**	
	21.686,93	**0,00**	**43.373,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,02**
00997 - BB 22191-0 ESTRUT REDE SERV SIST UNICO ASSIST SOC SUAS PORT 162-20							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	
	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	63,61	759,91
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-379,96	0,00	-113,99	0,00	-151,98	
	0,00	-113,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-759,92
TOTAL POR FONTE	**63,30**	**-316,66**	**63,30**	**-50,69**	**63,30**	**-88,68**	
	63,30	**-50,69**	**63,30**	**63,30**	**63,30**	**63,61**	**-0,01**
00998 - BB 22192-9 ESTRUTURAÇÃO DAREDE DE SERVIÇO DO SUAS - INVEST - PORT. 162/2020 FONTE 998							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	98,68	98,68	98,68	98,68	98,68	98,68	
	98,68	98,68	98,68	98,68	98,68	99,11	1.184,59
Cronograma de Desembolso Inicial	-98,68	-98,68	-98,68	-98,68	-98,68	-98,68	
	-98,68	-98,68	-98,68	-98,68	-98,68	-99,15	-1.184,63
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,04**	**-0,04**
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-52.481,01	-52.481,01	-52.481,01	-52.481,01	-52.481,01	-52.481,01	
	-52.481,01	-52.481,01	-52.481,01	-52.481,01	-65.601,26	-65.601,26	-656.012,62
TOTAL POR FONTE	**-52.481,01**	**-52.481,01**	**-52.481,01**	**-52.481,01**	**-52.481,01**	**-52.481,01**	
	-52.481,01	**-52.481,01**	**-52.481,01**	**-52.481,01**	**-65.601,26**	**-65.601,26**	**-656.012,62**
01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-Ada E.C. 105/2019)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	16,74	16,74	16,74	16,74	16,74	16,74	
	16,74	16,74	16.876,47	16.876,47	33.736,21	16.876,61	84.499,68
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-7.013,50	-7.038,85	-10.562,50	
	-10.562,50	-10.562,50	-10.562,50	-10.562,50	-10.562,50	-7.072,65	-84.500,00
TOTAL POR FONTE	**16,74**	**16,74**	**16,74**	**-6.996,76**	**-7.022,11**	**-10.545,76**	
	-10.545,76	**-10.545,76**	**6.313,97**	**6.313,97**	**23.173,71**	**9.803,96**	**-0,32**
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)							

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	
	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	30,82	368,52
Cronograma de Desembolso Inicial	-184,26	-92,13	-92,13	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-368,52
TOTAL POR FONTE	**-153,56**	**-61,43**	**-61,43**	**30,70**	**30,70**	**30,70**	
	30,70	**30,70**	**30,70**	**30,70**	**30,70**	**30,82**	**0,00**
01031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	
	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	3,47	41,75
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,88	-20,88	-41,76
TOTAL POR FONTE	**3,48**	**3,48**	**3,48**	**3,48**	**3,48**	**3,48**	
	3,48	**3,48**	**3,48**	**3,48**	**-17,40**	**-17,41**	**-0,01**
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	19,97	29.642,44	29.642,44	29.642,44	29.642,44	29.642,44	
	29.642,44	29.642,44	29.642,44	29.642,44	29.642,42	20,03	296.464,38
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-29.646,44	-29.646,44	-29.646,44	-29.646,44	-29.646,44	
	-29.646,44	-29.646,44	-29.646,44	-29.646,44	-29.646,44	0,00	-296.464,40
TOTAL POR FONTE	**19,97**	**-4,00**	**-4,00**	**-4,00**	**-4,00**	**-4,00**	
	-4,00	**-4,00**	**-4,00**	**-4,00**	**-4,02**	**20,03**	**-0,02**
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	4,56	8.676,91	8.676,91	8.676,91	8.676,91	8.676,91	
	8.676,91	8.676,91	8.676,91	8.676,91	8.676,89	4,58	86.778,22
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-8.677,82	-8.677,82	-8.677,82	-8.677,82	-8.677,82	
	-8.677,82	-8.677,82	-8.677,82	-8.677,82	-8.677,82	0,00	-86.778,20
TOTAL POR FONTE	**4,56**	**-0,91**	**-0,91**	**-0,91**	**-0,91**	**-0,91**	
	-0,91	**-0,91**	**-0,91**	**-0,91**	**-0,93**	**4,58**	**0,02**
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	16,10	4.333,48	16,10	10.811,77	16,10	5.409,51	
	5.409,51	5.409,51	16,10	5.409,51	5.409,51	32.390,10	74.647,30
Cronograma de Desembolso Inicial	-246,34	-4.359,40	-8.233,60	-6.666,00	-7.419,94	-6.942,20	
	-10.749,21	-7.285,58	-3.612,93	-4.769,96	-10.749,21	-3.612,93	-74.647,30
TOTAL POR FONTE	**-230,24**	**-25,92**	**-8.217,50**	**4.145,77**	**-7.403,84**	**-1.532,69**	
	-5.339,70	**-1.876,07**	**-3.596,83**	**639,55**	**-5.339,70**	**28.777,17**	**0,00**
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3.526,54	3.633,15	17,80	3.716,58	3.781,47	7.735,17	
	3.952,96	3.957,60	4.022,49	4.022,49	4.087,38	4.110,62	46.564,25
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.333,87	-7.096,39	-17.466,25	-7.184,86	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-3.287,44	-786,94	0,00	-3.408,50	-46.564,25
TOTAL POR FONTE	**-3.807,33**	**-3.463,24**	**-17.448,45**	**-3.468,28**	**3.781,47**	**7.735,17**	
	3.952,96	**3.957,60**	**735,05**	**3.235,55**	**4.087,38**	**702,12**	**0,00**
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	25.438,12	25.438,12	38.055,49	38.055,48	73.797,95	73.797,95	
	25.438,12	73.797,95	25.438,12	25.438,12	73.797,95	25.560,31	524.053,68
Cronograma de Desembolso Inicial	-41.609,86	-91.185,34	-58.641,61	-21.957,85	-51.147,64	-27.774,85	
	-31.338,41	-63.777,33	-20.752,53	-7.965,62	-24.630,52	-83.272,13	-524.053,69
TOTAL POR FONTE	**-16.171,74**	**-65.747,22**	**-20.586,12**	**16.097,63**	**22.650,31**	**46.023,10**	
	-5.900,29	**10.020,62**	**4.685,59**	**17.472,50**	**49.167,43**	**-57.711,82**	**-0,01**
02495 - Atenção Básica - Estadual							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	2,58	2,58	2,58	2,58	2,58	2,58	
	2,58	2,58	2,58	2,58	2,58	2,63	31,01
Cronograma de Desembolso Inicial	-2,58	-2,58	-2,58	-2,58	-2,58	-2,58	
	-2,58	-2,58	-2,58	-2,58	-2,58	-2,60	-30,98
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,03**	**0,03**
02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	44,47	44,47	44,47	44,47	44,47	44,47	
	44,47	44,47	44,47	44,47	44,47	44,73	533,90
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-41,16	-159,05	-207,10	0,00	0,00	
	-59,00	-49,81	0,00	-0,75	0,00	-17,03	-533,90
TOTAL POR FONTE	**44,47**	**3,31**	**-114,58**	**-162,63**	**44,47**	**44,47**	
	-14,53	**-5,34**	**44,47**	**43,72**	**44,47**	**27,70**	**0,00**
02845 - BB 22153-8 AQUISI TRATOR E IMPLEM AGRICOLAS FTE 2845 SIT 45016							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	14,60	14,60	14,60	14,60	14,60	14,60	
	14,60	14,60	14,60	14,60	14,60	14,63	175,23
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-175,23	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-175,23
TOTAL POR FONTE	**14,60**	**14,60**	**14,60**	**-160,63**	**14,60**	**14,60**	
	14,60	**14,60**	**14,60**	**14,60**	**14,60**	**14,63**	**0,00**
02890 - BB 21512-0 PMTR SEAB MICROBACIADR TRAJANO CONV 068/2018							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	
	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,54	1.224,54

Cronograma de Desembolso Inicial	-97,96	-97,96	-97,96	-97,96	-97,96	-97,96	
	-97,96	-97,96	-97,96	-97,96	-122,45	-122,45	-1.224,50
TOTAL POR FONTE	**4,04**	**4,04**	**4,04**	**4,04**	**4,04**	**4,04**	
	4,04	**4,04**	**4,04**	**4,04**	**-20,45**	**-19,91**	**0,04**
02897 - BB 22237-2 REFORMADACASADACULTURACONV 28/2020 SIT 44184 FTE 2897							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.000,00
TOTAL POR FONTE	**95.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-95.000,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
02918 - BB 21987-8 PMTR PRAINHA2019							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	75.040,64	75.040,64	150.040,64	40,64	40,64	40,64	
	40,64	40,64	40,64	40,64	40,64	40,78	300.487,82
Cronograma de Desembolso Inicial	-60.097,56	0,00	-120.195,13	0,00	-120.195,13	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.487,82
TOTAL POR FONTE	**14.943,08**	**75.040,64**	**29.845,51**	**40,64**	**-120.154,49**	**40,64**	
	40,64	**40,64**	**40,64**	**40,64**	**40,64**	**40,78**	**0,00**
02939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3.205,80	3.205,80	3.205,80	3.205,80	3.205,80	3.205,80	
	3.205,80	3.205,80	3.205,80	3.205,80	3.205,80	3.221,17	38.484,97
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.050,64	-4.795,23	-2.259,07	-4.125,59	-4.656,68	-3.875,44	
	-3.867,74	-7.616,18	-3.779,22	-546,49	-1.885,76	-26,94	-38.484,98
TOTAL POR FONTE	**2.155,16**	**-1.589,43**	**946,73**	**-919,79**	**-1.450,88**	**-669,64**	
	-661,94	**-4.410,38**	**-573,42**	**2.659,31**	**1.320,04**	**3.194,23**	**-0,01**
02947 - BB 22793-5 FORT. DE PROJETOS DE ATENÇÃO ACRIANÇAE ADOLESCENTES DEL. 89-2019 CEDCA/PR							
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	
	20,56	20,56	20,56	20,56	20,56	20,60	246,76
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-61,69	-61,69	-61,69	-61,69	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-246,76
TOTAL POR FONTE	**20,56**	**20,56**	**-41,13**	**-41,13**	**-41,13**	**-41,13**	
	20,56	**20,56**	**20,56**	**20,56**	**20,56**	**20,60**	**0,00**
05494 - Incremento PAB - Emendas Individuais							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Lei/Ato 5154 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	170.154,96	72.923,55	0,00	0,00	243.078,51
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-24.307,85	-48.615,70	-24.307,85	
	-24.307,85	-24.307,85	-24.307,85	-24.307,85	-24.307,85	-24.307,85	-243.078,50
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-24.307,85**	**-48.615,70**	**-24.307,85**	
	-24.307,85	**-24.307,85**	**145.847,11**	**48.615,70**	**-24.307,85**	**-24.307,85**	**0,01**
TOTAL GERAL	**3.848.062,91**	**382.779,35**	**3.184.825,40**	**230.941,30**	**-2.107,67**	**-208.905,98**	
	444.932,38	**-185.024,42**	**196.376,13**	**146.310,12**	**-774.727,47**	**-4.635.090,67**	**2.628.371,38**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 1 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	
	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	-218.943,34	-219.994,69	-2.628.371,43
TOTAL POR FONTE	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	
	-218.943,34	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-219.994,69**	**-2.628.371,43**
TOTAL GERAL	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	
	-218.943,34	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-218.943,34**	**-219.994,69**	**-2.628.371,43**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 1 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	125.743,00	125.743,00	125.743,00	125.743,00	125.743,00	125.743,00	
	125.743,00	125.743,00	125.743,00	125.743,00	125.743,00	126.346,81	1.509.519,81
Cronograma de Desembolso Inicial	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	
	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	-125.743,00	-126.346,80	-1.509.519,80
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**0,01**
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Lei/Ato 1 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	861.352,88	861.352,88	861.352,88	861.352,88	861.352,88	861.352,88	
	861.352,88	861.352,88	861.352,88	861.352,88	861.352,88	865.488,98	10.340.370,66
Cronograma de Desembolso Inicial	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	
	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	-861.352,88	-865.489,02	-10.340.370,70
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,04**	**-0,04**
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários							
Lei/Ato 1 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	33.348,32	33.348,32	33.348,32	33.348,32	33.348,32	33.348,32	
	33.348,32	33.348,32	33.348,32	33.348,32	33.348,32	33.508,43	400.339,95
Cronograma de Desembolso Inicial	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	
	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	-33.348,32	-33.508,46	-400.339,98
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,03**	**-0,03**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-0,06**	**-0,06**
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00076 - Recursos Ordinários (Livres)							

Lei/Ato 1 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	310.423,70	310.423,70	310.423,70	310.423,70	310.423,70	310.423,70	
	310.423,70	310.423,70	310.423,70	310.423,70	310.423,70	311.914,35	3.726.575,05
Cronograma de Desembolso Inicial	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	
	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	-310.423,70	-311.914,33	-3.726.575,03
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,02**
00501 - Receitas de Alienações de Ativos							
Lei/Ato 1 - Decreto 14/2022 - 20/01/2022							
Cota Inicial da Receita	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	
	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-837,00	-10.000,00
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,02**

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:10A53510

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE **DE CHAMAMENTO PÚBLICO**			**Nº 002/2022**
Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento			
Base legal:	Arts. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº 076/2021		
Proponente:	Casas Santo Eduardo – Obras Unidas São Vicente de Paula – ASILO		
CNPJ:	75.500.470/0001-13	**Endereço:**	Av. Santa Catarina, 1.398
Objeto:	Fomentar as atividades da instituição no atendimento à idosos em situação de risco proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, promovendo condições de liberdade e dignidade visando a preservação de sua saúde física e mental.		
Valor:	R$ 240.000,00	**Vigência:**	Exercício de 2022

Justificativa:

Considerando a necessidade da oferta de serviços sócio-assistenciais;

Considerando que a oferta de serviços sócio-assistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 possibilita à administração pública dispensar chamamento público;

Considerando a necessidade de cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;

Justificamos a **dispensa de chamamento** público para celebração de **Termo de Fomento** entre o município e a entidade acima referenciada, uma vez que o serviço de atendimento ao idoso em situação de risco é de ação continuada.

A entidade acima referenciada há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, e a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a única no município a desenvolver a atividade proposta, tornando-se de grande relevância para o município os serviços ofertados, tendo em vista que a estrutura existente no município não supre a demanda existente.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Terra Rica, Estado do Paraná, dispensa o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a referida entidade.

Local e data	*Representante Legal*
Terra Rica, 27 de janeiro de 2022.	**Júlio Cesar da Silva Leite** *Prefeito Municipal*

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:554D9B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA2/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *Contratação de empresa especializada para confecção dos carnes de impostos munic*

Contratada: MSYS TECNOLOGIA LTDA ME*, cadastrado no CNPJ. sob n*°25.136.820/0001-36., residente na R NEO ALVES MARTINS 864 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110..

Valor*: R$ 11.777,00 (Onze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.002.04.122.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	375	03.002.04.122.0007.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 28 de janeiro de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 28 de janeiro de 2022.

Terra Rica, 27/01/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:256D7466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL N° 332/2022 - NOTA DA PROVA DE TÍTULOS PÓS RECURSO

EDITAL N. º 332/2022

EDITAL DE NOTA PROVA DE TÍTULOS – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO N. º279/2020

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura de Terra Roxa-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 279/2020, TORNA PÚBLICO o **EDITALNOTA PROVA DETÍTULOS – PÓS RECURSO** do Concurso Público nº 279/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **EDITALNOTA PROVA DE TÍTULOS – PÓS RECURSO**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 279/2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Roxa/PR, 28de janeiro de 2022.

DAIANA PRISCILA KUELKAMP ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DECRETO Nº3.753/2021

EDITAL DE NOTA PROVA DE TÍTULOS – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 279/2020

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	SITUAÇÃO	CARGO
145556	ALEX PACHECO PALMA	58,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
143440	ALINE MANI DE OLIVEIRA	74,00	2,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
145536	ANTONIA DARLLY DE OLIVEIRA SANTOS	63,00	5,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
144456	BRUNA DAIANE DE LIMA	56,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
146973	DANIELE FOSCARINI	61,00	5,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
144259	GABRIELA GOEDERT DALMOLIN	64,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
143695	GENTIL DE LIMA COSTA	61,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
147470	HÂNIA CANZIAN	52,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
146776	JESSICA RODRIGUES AMARANTE	62,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
145677	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	60,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
147462	KELIN CRISTINA WELTER	85,00	2,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
146319	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	57,00	5,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
143394	MARIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	50,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
145795	MICHELLI AVELAR	61,00	5,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
144117	ROSIMERI CRISTINA MARIA	64,00	5,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
144062	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	61,00	5,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
146870	TATIANE MONTALVÃO RODRIGUES	65,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
146907	TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	66,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
145178	VALTER EDUARDO FERREIRA DE NOVAIS	63,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
146456	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	55,00	2,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
143325	VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO	71,00	NAP	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
145498	ALAN FAQUES CAVALCANTI	64,00	7,50	APROVADO	DENTISTA II
144791	ANA CAROLINA RAMPIN VIEIRA	58,00	2,50	APROVADO	DENTISTA II
146061	CÁTIA LOURES DE ANDRADE PIZZETTI	57,00	5,00	APROVADO	DENTISTA II
145496	DANIELLI DAVANSO DELEVATTI	65,00	5,00	APROVADO	DENTISTA II
143376	DANILO ROCHA POSSMOSER	67,00	2,50	APROVADO	DENTISTA II
146785	JESSICA ANDRESSA NAVA	50,00	NAP	APROVADO	DENTISTA II
146040	LAIS PRADO JACOMINI	67,00	5,00	APROVADO	DENTISTA II
143702	MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA	61,00	NAP	APROVADO	DENTISTA II
145738	RAQUEL BOTER	53,00	5,00	APROVADO	DENTISTA II
145894	THAIS PASLAUSKI	55,00	NAP	APROVADO	DENTISTA II
143604	VANESSA GOTZ	54,00	5,00	APROVADO	DENTISTA II
146873	ELLEN CHRISTINE OLIVEIRA BIAVA	64,00	NAP	APROVADO	FISIOTERAPEUTA I
145897	PAULO JUNIOR GRANDI	60,00	2,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA I
143439	REGIANE ZAMIAN BIASOTTO	53,00	2,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA I
146485	VANESSA STEVANATO	71,00	2,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA I
146996	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	78,00	NAP	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA I
146840	HEVERTON BERRI	56,00	NAP	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA I
145876	JEFERSON ZANOVELLI NALEVAIKO	87,00	5,00	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA I

146086	SAMIS FARIAS SIMAS	60,00	S/AUTENTICAR	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA I
145885	ALEX FABIANO PEREIRA E SILVA	63,00	NAP	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA II
144964	PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	62,00	NAP	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA II
143540	EDUARDO DA SILVA ARAÚJO	63,00	NAP	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA III
146701	AMANDA FONTANA GOUVEIA	78,00	NAP	APROVADO	MÉDICO GENERALISTA IV
143365	ADMA NAYARA SILVA RIOS WLODARCZYK	72,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147086	ADRIANA ALVES DE JESUS	50,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146080	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	51,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144943	ADRIANA ROSARIA VIANA DA SILVA	63,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145066	ADRIANA TRISTÃO DE SOUZA	68,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146405	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA	55,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145390	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	50,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146806	ALESSANDRA PESSOTO NOGUEIRA GASPARETO	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147166	ALEX SANDRO RODRIGUES BRITO	64,00	S/AUTENTICAR	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145853	ALEXANDRO CLEITON DOS REIS	57,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147644	ALINE FERNANDA BIZO CATTI	52,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145088	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	64,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144755	AMAÍRES MEIRELLES GONCALVES SIQUEIRA	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144554	AMANDA DANIELLE ALVES SANTOS	51,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145510	AMANDA VIEIRA COSTA	50,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145311	ANA ADELIA DO CARMO	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143402	ANA CAROLINA DOS SANTOS MUSSI	58,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145608	ANA CAROLINA PARLATO	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144013	ANA CAROLINE DE CAMARGO	56,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143585	ANA CLAUDIA DAS GRAÇAS ALVES VIANA	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144860	ANA CRISTINA WEIMANN GARCIA	56,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147456	ANA GABRIELA DOS SANTOS	82,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145349	ANA LIGIA LANDIN DA COSTA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144810	ANA MARIA ANTONIN	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146819	ANA MARIA DE OLIVEIRA	52,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143880	ANA PAULA BEZERRA GÓIS DOS SANTOS	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145126	ANA PAULA IGNÁCIO BRAGA	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144781	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	56,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145138	ANA PAULA SIEBENEICHLER DA SILVA	71,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146028	ANA SILVIA SABATINE FERREIRA	72,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144825	ANDRÉA APARECIDA FERREIRA	65,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146700	ANDREIA ALVARES	59,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146694	ANDRÉIA MESSIAS DE CÁSSIO	65,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147153	ANDREIA S. BALTAZAR RODRIGUES JACOBOSKI	55,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144922	ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	63,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144946	ANDREZA DANIELA DE PÁDUA LIMA	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143748	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146214	APARECIDA BENTO MARRAFAO	60,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144292	APARECIDA VERÔNICA DOS SANTOS MARELLI	62,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144834	AZENILDA DE SOUZA GREMASCHI	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144988	BIANCA JAINE PEREIRA	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145614	BRUNA ALVES WELKE	55,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146224	BRUNA DAIANE DA CRUZ	53,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146555	BRUNA KATHLEEN SAUER DE SANTANA	50,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143700	BRUNO GARCIA DOS SANTOS GALHARDO	62,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144047	CAMILA BENEDITA DE SOUSA	63,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144991	CAMILA TOMAZ VILAS BOAS	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145808	CARINE BARROS DE SOUZA	81,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147014	CARLA ANDRIELLY MEDEIROS GODOY	59,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145329	CAROLINE DOS SANTOS DE CASTRO	53,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146175	CAROLINE MAITO ROSSI	61,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146227	CAROLINE PEREIRA BRISCHILIARI	62,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143961	CATIA LISBOA PINTO	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145786	CATIANE BALASTRELLI KONNO	68,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147085	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	61,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143851	CELINA SATIE MOMOSE	83,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146009	CINTHIA AUGUSTA DA SILVA MAGNONI	73,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143671	CINTIA PIRES INEIA	61,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146295	CLAUDEMIR JUSTINO PIMENTA	52,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147635	CLAUDETE CANIVER DE MELO SILVA	76,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145620	CLAUDETE DE OLIVEIRA	81,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145388	CLAUDIA A. FLECK DE OLIVEIRA PASSOS	81,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146482	CLAUDIA APARECIDA TONETO	51,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146117	CLAUDINEIA DA SILVA CATTO	56,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143341	CLEIDE DOS SANTOS	68,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145893	CLEIDE HONORATO	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147008	CLEISIÉLE GOBETTI AFFONSO TOMADON	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145452	CLISMERI CAROLINE PEREIRA CANCIO	56,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147273	CRISTIANA DE OLIVEIRA MEZAVILA	66,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145772	CRISTIANE LOPES DE PAULA	61,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144088	CRISTINA DINTER FORTINE	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145665	DAFNE MARCANTE SARAIVA	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145702	DAGMAR GIMENEZ KRAUS	51,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146761	DAIANDRA CASARIN FERREIRA	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143909	DAIANE CAMARGO	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144789	DAIANE DE OLIVEIRA	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145839	DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA	67,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144465	DAILCE MARIA GONÇALVES DA SILVA	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145712	DANIELA STOCKMANN	51,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145389	DANIELE BACCHI ROCHA	73,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147156	DANIELE JOICE BARRIOS	59,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145499	DANUBIA SERAFIM VIEIRA GRATON	73,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147579	DAYANE SWEIA BOROWSKI WEDMANN	55,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144274	DENISE APOLINÁRIO LIMA PEREIRA	78,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO

146960	DENIZE BUENO	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143656	DIANE MICHELE FELIX HOLZ	54,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146950	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145082	EDILAINE AMÉLIA VELHO	56,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147453	EDILAINE APARECIDA DE MELO SOUZA	63,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145348	EDILENE FRANZOTTI SANCHES VICENTINO	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146194	EDINALDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	52,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146673	ELAINE APARECIDA FACHINETTI DE PÁDUA	66,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145335	ELAINE CRISTINA TRISTÃO BASSO	58,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146896	ELAINE DINIZ MEIRA DE ALMEIDA	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144801	ELAINE GALDINO DA COSTA	64,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145574	ELETICIA REGIANE DA SILVA JOSE	64,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145516	ELIA DA SILVA	84,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145954	ELIANE GOMES RAMALHO	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146977	ELIANE LEONARDO DE ANDRADE	52,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146347	ELIANE MARINGÁ GALVÃO	61,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146573	ELICIANE PESTANA DE MORAES	68,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145216	ELIS DAIANE AMARAL DOS SANTOS PEREIRA	64,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143328	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	61,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145884	ELIZIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144822	EMANUELA GOMES DE SOUZA DA SILVA	54,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145145	ESTELLE JULI SANFELICE	66,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145959	EUNICÉIA QUEIROZ	59,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144191	EVERTON SOARES DE SOUSA BARROSO	70,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146460	FABIANA APARECIDA VARONI DA SILVA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144215	FABIANE CAROLINE PIZZETTI	68,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145787	FÁTIMA APARECIDA SABATINE SIMÃO	77,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145900	FERNANDA APARECIDA HOMEM MANCINI	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145443	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146145	FERNANDO GRANDI	69,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147021	FERNANDO LUÍS AMES LIMA	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146523	FLAVIA REGINA GANASSIM DO NASCIMENTO	51,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144411	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	51,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147120	FRANCIELE FAILA	55,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145167	FRANCIELE PASSAFARO	70,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146470	FRANCIELE RODRIGUÊS ROSSETTO	66,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144775	FRANCIELE TEIXEIRA DE SOUZA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146041	FRANCIELI FERREIRA TOCHETTO	63,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146226	GABRIELA BIASOTTO	55,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147627	GABRIELA LOPERA DOS SANTOS	52,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145341	GABRIELE NATALLE TREVISAN	70,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144782	GABRIELLI MÜLLER TOMADON	64,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146374	GESILAINE GISELE PAULINO	56,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145613	GIOVANA DA ROCHA CAMARGO	67,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143726	GIOVANA DA SILVA SANTOS	72,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146895	GISELE CASSIA DE OLIVEIRA NAKATA	56,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146284	GISELE DE MOURA FORTINO	57,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145146	GISELE GOMES LIMA	64,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144109	GISELE HERNANDES DE MENDONÇA	74,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143353	GISLAINE DA SILVA	71,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145171	GLEICIANE OLGA RISSO	71,00	S/AUTENTICAR	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145080	GRACIELI FERNANDA DA SILVA	63,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146800	GRAZIELE METZ MARRCHETTI	56,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145784	HIGO SILVA MONTEIRO MARTINS	68,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146931	IANA CLARA LIMA	74,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147353	INAYÊ SOUZA SARDIMS	60,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144488	INEZ ALVES TEIXEIRA	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147260	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	55,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144760	IRENE RODRIGUES BETINELLI	55,00	S/AUTENTICAR	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145225	IRIS CRISTIANE DE SOUZA	66,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146269	IVANIA CRISTINA FRANCO NERI	63,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144293	IVANIA DOS SANTOS	59,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145782	IVONETE HELLMANN LINK	55,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145593	JANAINA SANTANA DA SILVA	80,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145594	JANETE VILAS BOAS	50,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144302	JAQUELINE ALVES DA SILVA	51,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146453	JAQUELINE VASSOLER DA SILVA	62,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145137	JEFFERSON DA SILVA BITENCOURT	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146682	JENIFER BIANCA SCHIZATE	71,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145207	JESSICA BEATRIZ AVANCE	82,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147317	JÉSSICA DE SOUZA COSTA	53,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145952	JILIANE APARECIDA LEITE	54,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144948	JOSIANE FÉLIX	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145780	JOSIANE SCHUCK	78,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143775	JOSILENE DA SILVA MOTA	52,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146103	JOSILENE TEIXEIRA BRAZ	62,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143740	JULIANA APARECIDA DA SILVA	78,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145500	JULIANA DA SILVA	64,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145689	JULIANA DE SOUZA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143858	JULIANO ROMEU QUINTILIANO	76,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146400	KELLY BEATRIZ JOSE DA SILVA	51,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143869	LAÍS EDUARDA DE OLIVEIRA	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144137	LARRIN DE SOUZA DIVINO	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144785	LEONICE CORREA DA CRUZ ZAVADZKI	51,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144338	LETICIA ALVES MOREIRA	52,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143455	LIDIANE BRONGNOLI	55,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144045	LIGIA CRISTINA SABATINE LATRONICO	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145513	LÍLIA ALVARES	56,00	10,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144997	LIVIA MARIA ARDIGO	64,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO

146217	LOIANA PULITA	63,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147409	LUCIANA GOMES DE SOUZA	59,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143513	LUCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143429	LUCILENE LUZIA BARBOSA	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146458	LUCINEIA SIMÃO DA ROCHA	71,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144866	LUIZA FRANCISCA PINHEIRO	74,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143448	LUNA FABIELE VIEIRA	63,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146202	LUZIA GALDINO DA SILVA BACHEGA	56,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145065	MAGDA REJANE SOUZA	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146155	MAGDA VÂNIA DE SOUZA	56,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147625	MAIARA DA COSTA DE BRITO DE SOUZA	59,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145579	MÁRCIA CRISTINA PÁSCOA PREIS	73,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144862	MARCIA ELENA SILVEIRA ALMEIDA	56,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146013	MÁRCIA FERNANDA DUTRA SOARES	66,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146046	MARCIA PAULA BOTER VALENTIM ALVES	72,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143872	MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES	62,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146358	MARCIELE CRISTINA CORREA	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144668	MARGARETE ALVES PEREIRA	57,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146877	MARGARETE GALDINO DA SILVA SELLA	55,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146038	MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA RICHTER	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145903	MARIA EDNALDA FIGUEIREDO MANCINI	70,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145004	MARIA IDALINA TEIXEIRA DE SÁ	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143979	MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO	60,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145616	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	72,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143545	MARINEY APARECIDA SOBRAL DA SILVA	56,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147075	MARLENE APARECIDA DA CUNHA	71,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144083	MARLENE LEITE TREVISAN	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146248	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO DE SOUZA	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144745	MICHELE COELHO SILVA	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147087	MILENA RAFAELA DOS SANTOS	59,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145733	MIRAILDES TEIXEIRA DA CRUZ NASCIMENTO	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144821	MÔNICA CAMPHORST DOS SANTOS MOREL	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143342	MÔNICA LAURINDO	50,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144514	NADIR NAEKO SUZUKI	68,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143408	NÁGILA LOBATO MARCONATO GARCIA	59,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144724	NATALIE CRISTIANE ANTONIN SILVA	73,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145337	NEUSELI APARECIDA DA SILVA BERRI	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146292	NILZA SUELI BORGATO SCARPETA	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143384	OSVALDIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	61,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145251	PALOMA SILVA DE SOUZA PASQUAL	53,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144966	PAMELA PAGADIGORRIA HOLZ	59,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145215	PAMELA SCANDILHEIRO	53,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145247	PATRICIA ALVES MOREIRA	62,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147083	PATRÍCIA CRISTINE KELLER FERNANDES	72,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144952	PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	87,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145701	PATRICIA GRANDI	86,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143495	PATRICIA MERBOLD COSTA	64,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145161	PATRICIA ORIOLI BENETTI RODRIGUES	53,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145095	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	52,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147337	PAULA DANIELA RICHTER	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146980	PAULA FRANCIELE APARECIDA FERREIRA VIEIRA	52,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143843	PAULO HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA	82,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
*143500	POLIANA DA SILVA STOLARIC	55,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145279	QUÉSIA DE MOURA	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145384	RAFAELA CRISTINA DONADEL	71,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145277	RAIANA MAIARA PEDRAL	57,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143865	REGIANE CRISTINA DE MELO	80,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144423	REGIANE DOS SANTOS	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143938	REGIANE ORTOLAN	58,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144641	REGINA CORREIA DA CRUZ	55,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145393	RENATA FRANCIELE DA CUNHA	51,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146454	ROSANE FERNANDES PEDRO DE QUEIRÓS	50,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144291	ROSANE MARIA DE ALMEIDA	50,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146467	ROSANGELA APARECIDA BORGES	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145431	ROSENY FRANCO DE LIMA	52,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143717	ROSILENE LEITE LATRONICO	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146066	SABRINA APARECIDA FABRINI	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145273	SAMARA DO NASCIMENTO ARANÃO CUNHA	58,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144927	SANDRA DA SILVA LIMA	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145728	SANDRA MARIA LORENZETTI	50,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143653	SANDRA REGINA DE SOUZA	69,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146512	SANDRA REGINA FAQUINETE BOCHIO	54,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146410	SANDRA REGINA RIBEIRO	62,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143525	SELMA FACHINETTI NERI	59,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144783	SIDINEIA ALVES DE JESUS	57,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146758	SILVANA DOMINGOS ROCHA	52,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145710	SILVANA FRASSON DE CAMARGO	71,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144788	SILVANA ZANUTO BARBOSA	53,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145497	SILVANE DE SOUZA VALLADÃO	65,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145815	SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS	65,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144932	SIMONE DE SOUZA CORRÊA	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146637	SIMONE FERNANDES DA SILVA	51,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145685	SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS	73,00	10,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147603	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	79,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146380	SOLANGE HACHMANN DA CUNHA	75,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146082	SOLANGE OLIZAROSKI	77,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144856	SOLANGELA DOS SANTOS GARCIA	65,00	5,0	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144620	SONIA SOARES KUGELMEIER	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147225	STÉFANY DA SILVA CAROLINA	58,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO

146158	SUSI MARIA SANTOS ANTONIASSI	61,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143998	TAIS MAIARA DORN	63,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146579	TALITA CANTÚ	59,00	10,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146961	TATIANE BORGES DE OLIVEIRA SILVA	50,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146832	TATIANE DIUBATE LIBANEO	66,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144294	TATIANE MARTINS FERREIRA	50,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144034	TAUANNA MIRELLA SOUZA VIANA	52,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146887	TEREZINHA CÂNDIDO SOBRAL AMADUCCI	60,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143445	THAINARA MERENCIO SILVINO	52,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145320	THAÍS ESTEFANE OLIVEIRA	54,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146250	THAIS GOMES GONÇALVES DE OLIVEIRA	71,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
143359	TIAGO PASSAFARO DA SILVA	77,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144464	VAGNER HENRIQUE MUSSI	60,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144392	VANDERLEI APARECIDO NOUGUEIRA	67,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
144506	VANESSA DE SOUZA	67,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146228	VANESSA MERIELLI PUSIPPE DAGOSTIM	82,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146585	VÂNIA AMARO DOS SANTOS	56,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145192	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	63,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145950	VANIA CAPATTI	68,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147370	VÂNIA RAQUEL FERREIRA DE LIMA KOCH	54,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146081	VERA LUCIA CABRAL DE OLIVEIRA SODER	58,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145966	VERA LUCIA PASLAUSKI HATAOKA	84,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147084	VERA PEREIRA DOS SANTOS	61,00	2,50	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145682	VILMA DA LUZ MELCHIOR	56,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145353	WANUZA NEVES DE SOUZA BORGES	68,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145019	WELLINGTON RAMOS DE CARVALHO	83,00	NAP	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146906	WILSON ALVES PACHECO	67,00	S/AUTENTICAR	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
145575	ZENILDA ARANÃO FERNANDES	81,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
146455	ZILMA PEREIRA	57,00	5,00	APROVADO	PROFESSOR MAGISTÉRIO
147032	ALEXSANDRO APARECIDO SUNAHARA	52,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO
146514	CLÁUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	64,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO
145439	FABRÍCIO DUIM RUFATO	59,00	10,00	APROVADO	PSICÓLOGO
146535	KARINE NATALY DE LIMA	52,00	2,50	APROVADO	PSICÓLOGO
144448	MARIA ANGÉLICA PAULIN	59,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO
143907	RONALDO PEREIRA BARBOZA	55,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO
147597	TATIANE SILVA DE AZEVEDO	52,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO
147590	THAÍS DA SILVA SOUZA	62,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO
146953	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	56,00	NAP	APROVADO	PSICÓLOGO

NAP = NÃO APRESENTOU

S/AUTENTICAR = ENTREGUE SEM AUTENTICAÇÃO

***CANDIDATO PROTOCOLOU RECURSO**

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:5853C98B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 660/2019 e em conformidade com o item 8 do Edital de Abertura n° 01/2021**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. LISTA DE CONVOCAÇÃO

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
BIANCA ALVES CAMARGO	104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18º
MARIA ELIZETE GARCIA	319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19º

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital e a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura nº 01/2021 para o cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

2.5 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

2.6 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972;

I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome; data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do RG; e filiação.

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

- Carteira de Identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

- outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.

- Comprovante de número do CPF impresso da paginado CQC – eSocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;

e) comprovante de endereço atual;

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se do sexo masculino;

g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.

h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

I - O candidato é responsável pelas custas da Certidão Negativa, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

- A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive

pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

- A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

j) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo 2, no Anexo V);

k) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo 3, no Anexo V).

l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

m) Certidão de Nascimento ou casamento;

n) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 21 anos;

o) Comprovante de escolaridade;

p) Carteira de vacinação ou documento que comprove ter tomado a vacina contra a COVID-19;

q) Foto 3x4;

r) Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

3.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será

eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

4.1 O candidato será **excluído deste Processo Seletivo Simplificado** na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;

tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;

tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

tenha 75 (sessenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;

esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;

apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;

Se enquadre em quaisquer situações descritas no item 9 do Edital de Abertura nº 01/2021;

deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.6 do presente edital;

na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

5.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

5.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

5.3 A Prefeitura se responsabilizará pelos exames clínicos, sendo notificado individualmente cada candidato quanto a sua realização.

5.4 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

5.5 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

Tijucas do Sul, 28 de janeiro de 2022

José Altair Moreira

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B89B856A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - P.E Nº 74/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 AO 05/2022 –PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Nº 01/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1192/2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI CNPJ: 10.462.477/0001-42	10/01/2022	09/01/2023	R$ 2.161,00
Nº 02/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1192/2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ME CNPJ: 10.769.989/0001-56	10/01/2022	09/01/2023	R$ 32.650,00
Nº 03/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1192/2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59	10/01/2022	09/01/2023	R$ 22.800,00
Nº 04/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1192/2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME CNPJ: 84.972.926/0001-39	10/01/2022	09/01/2023	R$ 1.260,00

Nº 05/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA N° 1192/2017, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 11.089.732/0001-16	10/01/2022	09/01/2023	R$ 8.600,00

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:D16ADE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 50 - ANO 2020

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 50/2020	Pregão Presencial n° 55/2020	Prazo de 60 (sessenta) dias e valor R$ 72.168,00	**PHP TRANSPORTES LTDA ME** CNPJ: 10.014.409/0001-10	27/01/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:BDF76084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$							1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.757.900,30	24.757.900,30	7.626.947,93	30,81	34.098.000,05	137,73	-9.340.099,75
RECEITAS CORRENTES	24.757.900,30	24.757.900,30	7.591.947,93	30,66	33.190.143,39	134,06	-8.432.243,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.613.967,62	1.613.967,62	592.269,62	36,70	3.000.479,61	185,91	-1.386.511,99
IMPOSTOS	1.464.518,23	1.464.518,23	528.537,88	36,09	2.596.920,16	177,32	-1.132.401,93
TAXAS	149.449,39	149.449,39	63.731,74	42,64	403.559,45	270,03	-254.110,06
CONTRIBUIÇÕES	95.504,06	95.504,06	44.218,91	46,30	367.069,75	384,35	-271.565,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.504,06	95.504,06	44.218,91	46,30	367.069,75	384,35	-271.565,69
RECEITA PATRIMONIAL	33.395,15	33.395,15	44.997,32	134,74	101.610,35	304,27	-68.215,20
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.396,38	15.396,38	1.962,54	12,75	9.169,75	59,56	6.226,63
VALORES MOBILIÁRIOS	17.998,77	17.998,77	43.034,78	239,10	92.440,60	513,59	-74.441,83
RECEITA DE SERVIÇOS	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.998.016,37	22.998.016,37	6.893.595,20	29,97	29.662.909,81	128,98	-6.664.893,44
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.283.038,51	12.283.038,51	4.431.104,84	36,07	17.460.429,49	142,15	-5.177.390,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.626.715,36	6.626.715,36	1.720.828,63	25,97	8.312.049,60	125,43	-1.685.334,24
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.088.262,50	4.088.262,50	741.661,73	18,14	3.890.430,72	95,16	197.831,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.228,97	11.228,97	16.866,88	150,21	58.073,87	517,18	-46.844,90
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.325,08	5.325,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,08
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.903,89	5.903,89	16.866,88	285,69	58.073,87	983,65	-52.169,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.000,00	0,00	907.856,66	0,00	-907.856,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	337.346,66	0,00	-337.346,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	337.346,66	0,00	-337.346,66
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	570.510,00	0,00	-570.510,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	570.510,00	0,00	-570.510,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.757.900,30	24.757.900,30	7.626.947,93	30,81	34.098.000,05	137,73	-9.340.099,75

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.757.900,30	24.757.900,30	7.626.947,93	30,81	34.098.000,05	137,73	-9.340.099,75
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.757.900,30	24.757.900,30	7.626.947,93	30,81	34.098.000,05	137,73	-9.340.099,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.385.484,52	—	—	2.385.484,52	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.385.484,52	—	—	2.385.484,52	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	30.899.684,36	2.634.815,42	6.042.009,65	30.899.684,36	2.634.815,42	30.899.684,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.714.469,67	28.251.988,94	5.695.731,00	26.589.532,74	1.662.456,20	5.695.731,00	26.589.532,74	1.662.456,20	26.589.532,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.076.642,46	14.960.777,03	3.140.043,48	14.166.791,65	793.985,38	3.140.043,48	14.166.791,65	793.985,38	14.166.791,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	115,76	273.009,20	61.297,64	273.009,20	0,00	61.297,64	273.009,20	0,00	273.009,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.637.711,45	13.018.202,71	2.494.389,88	12.149.731,89	868.470,82	2.494.389,88	12.149.731,89	868.470,82	12.149.731,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	337.134,29	5.097.290,84	346.278,65	4.310.151,62	787.139,22	346.278,65	4.310.151,62	787.139,22	4.310.151,62	0,00
INVESTIMENTOS	151.914,29	4.412.814,60	239.694,90	3.625.675,38	787.139,22	239.694,90	3.625.675,38	787.139,22	3.625.675,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	185.220,00	684.476,24	106.583,75	684.476,24	0,00	106.583,75	684.476,24	0,00	684.476,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.220,00	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.220,00	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	30.899.684,36	2.634.815,42	6.042.009,65	30.899.684,36	2.634.815,42	30.899.684,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	30.899.684,36	2.634.815,42	6.042.009,65	30.899.684,36	2.634.815,42	30.899.684,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.198.315,69	—	—	3.198.315,69	—	3.198.315,69	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	34.098.000,05	—	6.042.009,65	34.098.000,05	—	34.098.000,05	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:3FEFC09E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 04 RECEITAS DE DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00		
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2021		
Caixa e equivalentes de caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre/2021 (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)² 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROS

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:FB95AF4E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 06 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.757.900,30	33.190.143,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.613.967,62	3.000.479,61
I.P.T.U.	409.283,45	565.929,65
I.S.S.	346.536,75	734.566,08
I.T.B.I.	506.460,94	807.689,69
I.R.R.F.	202.237,09	488.734,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.449,39	403.559,45
Contribuições	95.504,06	367.069,75
Receita Patrimonial	33.395,15	101.610,35
Aplicações Financeiras(II)	17.998,77	92.440,60
Outras Receitas Patrimoniais	15.396,38	9.169,75
Transferências Correntes	22.998.016,37	29.662.909,81
Cota-Parte do FPM	10.048.185,00	10.465.920,91
Cota-Parte do ICMS	5.766.600,00	7.205.024,42
Cota-Parte do IPVA	601.965,00	690.772,32
Cota-Parte do ITR	250.047,00	393.769,18
Transferências da LC 87/1996	38.896,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	69.457,49	107.869,39
Transferências do FUNDEB	4.088.262,50	3.902.948,73
Outras Transferências Correntes	2.134.603,18	6.896.604,86
Demais Receitas Correntes	17.017,10	58.073,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.017,10	58.073,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	24.739.901,53	33.097.702,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	907.856,66
Operação de Crédito(VI)	0,00	337.346,66
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	570.510,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	570.510,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	570.510,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.739.901,53	33.668.212,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.251.988,94	26.589.532,74	26.589.532,74	26.589.532,74	653.634,66	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.960.777,03	14.166.791,65	14.166.791,65	14.166.791,65	653.634,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	273.009,20	273.009,20	273.009,20	273.009,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.018.202,71	12.149.731,89	12.149.731,89	12.149.731,89	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.018.202,71	12.149.731,89	12.149.731,89	12.149.731,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.978.979,74	26.316.523,54	26.316.523,54	26.316.523,54	653.634,66	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.097.290,84	4.310.151,62	4.310.151,62	4.310.151,62	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.412.814,60	3.625.675,38	3.625.675,38	3.625.675,38	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	684.476,24	684.476,24	684.476,24	684.476,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.412.814,60	3.625.675,38	3.625.675,38	3.625.675,38	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	185.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.577.014,34	29.942.198,92	29.942.198,92	29.942.198,92	653.634,66	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]	3.072.379,21	
METAFISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	185.220,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	92.278,83	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	273.009,20	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.891.648,84	
METAFISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	185.220,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	139.327,64	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.953.504,55	3.947.843,03
Disponibilidade de Caixa	1.953.504,55	3.947.843,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.634.052,56	3.974.756,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	680.548,01	26.913,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.814.176,91	-3.947.843,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.133.666,12	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	653.634,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.480.031,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.660.761,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.385.484,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.385.484,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:07D7BF65

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 07 RESTOS A PAGAR POR PODER E POR ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	680.548,01	653.634,66	-	26.913,35	-	-	-	-	-	-	26.913,35
EXECUTIVO	0,00	680.548,01	653.634,66	0,00	26.913,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.913,35
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	680.548,01	653.634,66	0,00	26.913,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.913,35
Administração e Finanças	0,00	107.763,72	107.763,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	9.640,26	9.640,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	21.948,99	21.948,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	1.292,31	1.292,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	263.752,99	236.839,64	0,00	26.913,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.913,35
Fundo Municipal de Saude	0,00	180.325,55	180.325,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	16.262,65	16.262,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Viação e Obras Públicas	0,00	79.561,54	79.561,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	680.548,01	653.634,66	0,00	26.913,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.913,35
FONTE:												

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:4132B9BB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 08 RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.464.518,23	1.464.518,23	2.596.920,16	177,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre aPropriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	409.283,45	409.283,45	565.929,65	138,27
1.1.1- IPTU	364.714,88	364.714,88	395.388,62	108,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.568,57	44.568,57	170.541,03	382,65
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos - ITBI	506.460,94	506.460,94	807.689,69	159,48
1.2.1- ITBI	416.745,00	416.745,00	803.773,53	192,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e OutrosEncargos do ITBI	89.715,94	89.715,94	3.916,16	4,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	346.536,75	346.536,75	734.566,08	211,97
1.3.1- ISS	341.906,25	341.906,25	658.329,62	192,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.630,50	4.630,50	76.236,46	1.646,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.237,09	202.237,09	488.734,74	241,66
1.4.1- IRRF	202.237,09	202.237,09	488.734,74	241,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.719.642,12	20.719.642,12	23.334.456,80	112,62
2.1- Cota-Parte FPM	12.363.435,00	12.363.435,00	12.837.663,14	103,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.784.622,50	11.784.622,50	11.858.733,29	100,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	578.812,50	578.812,50	978.929,85	169,13
2.2- Cota-Parte ICMS	7.155.750,00	7.155.750,00	9.006.280,26	125,86
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	48.620,25	48.620,25	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	86.821,87	86.821,87	134.836,72	155,30
2.5- Cota-Parte ITR	312.558,75	312.558,75	492.211,29	157,48
2.6- Cota-Parte IPVA	752.456,25	752.456,25	863.465,39	114,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.184.160,35	22.184.160,35	25.931.376,96	116,89
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.315,26	2.315,26	9.929,10	428,85
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	432.951,76	432.951,76	354.850,75	81,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	196.796,25	196.796,25	254.158,81	129,15
5.2- Outras Transferências do FNDE	233.840,25	233.840,25	96.133,40	41,11
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.315,26	2.315,26	4.558,54	196,89

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.193,09	165.193,09	153.610,15	92,99
6.1- Transferências de Convênios	164.382,75	164.382,75	150.916,62	91,81
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	810,34	810,34	2.693,53	332,40
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	600.460,11	600.460,11	518.390,00	86,33
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.028.165,93	4.028.165,93	4.471.105,39	111,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.356.924,50	2.356.924,50	2.371.746,65	100,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.431.150,00	1.431.150,00	1.801.256,05	125,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.724,05	9.724,05	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.364,38	17.364,38	26.967,34	155,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	62.511,75	62.511,75	98.442,27	157,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.491,25	150.491,25	172.693,08	114,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.704,41	3.704,41	3.907.972,16	105.495,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.890.430,72	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	12.518,01	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.704,41	3.704,41	5.023,43	135,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-4.028.165,93	-4.028.165,93	-580.674,67	14,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA RANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-4.028.165,93	-4.028.165,93	-580.674,67	14,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.152.160,38	3.496.464,84	3.017.144,84	86,29	3.017.144,84	86,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.152.160,38	3.496.464,84	3.017.144,84	86,29	3.017.144,84	86,29	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	939.806,53	1.007.118,68	864.437,05	85,83	864.437,05	85,83	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14.2 - Com Ensino Fundamental	939.806,53	1.007.118,68	864.437,05	85,83	864.437,05	85,83	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.091.966,91	4.503.583,52	3.881.581,89	86,19	3.881.581,89	86,19	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE	98.916,61
17.1 - FUNDEB 60%	98.604,46
17.2 - FUNDEB 40%	312,15
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	98.916,61
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.782.665,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	22,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.916,61
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	98.916,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.275.146,64	797.651,76	790.476,58	99,10	790.476,58	99,10	0,00
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.146,64	797.651,76	790.476,58	99,10	790.476,58	99,10	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.737.946,27	6.476.778,83	5.757.794,92	88,90	5.757.794,92	88,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.091.966,91	4.503.583,52	3.881.581,89	86,19	3.881.581,89	86,19	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.645.979,36	1.973.195,31	1.964.424,78	99,56	1.964.424,78	99,56	0,00
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-88.211,75	0,00	-88.211,75	0	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.024.669,16	7.274.430,59	6.548.271,50	90,02	6.548.271,50	90,02	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-580.674,67
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	12.518,01
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	98.916,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOSDE IMPOSTOS	61.496,96
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 +35)	-407.743,09
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.956.014,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % -LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	197.953,88	274.848,04	185.747,10	67,58	185.747,10	67,58	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	235.808,22	713.828,74	577.652,64	80,92	577.652,64	80,92	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	433.762,10	988.676,78	763.399,74	77,21	763.399,74	77,21	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.458.431,26	8.263.107,37	7.311.671,24	88,49	7.311.671,24	88,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	98.916,61	23.087,03
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.902.948,73	254.158,81
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.881.581,89	185.747,10
48.1 - Orçamento do Exercício	3.881.581,89	185.747,10
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉO BIMESTRE	5.023,43	3.179,41
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	125.306,88	94.678,15
51 - (+) Ajustes	-2.449,68	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	-2.449,68	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	122.857,20	94.678,15

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:87B7EA56

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 09 RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	337.346,66	-337.346,66
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.097.290,84	4.310.151,62	787.139,22
Investimentos	4.412.814,60	3.625.675,38	787.139,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	684.476,24	684.476,24	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA(II):	5.097.290,84	4.310.151,62	787.139,22
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.097.290,84	3.972.804,96	1.124.485,88
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:600991AD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 10 PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:B7A9E124

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 11 RECEITA DE ALIENÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		570.510,00				-570.510,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00		570.510,00				-570.510,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	8.048,68	7.247,61	7.247,61	7.247,61	0,00	0,00	801,07
Despesas de Capital	8.048,68	7.247,61	7.247,61	7.247,61	0,00	0,00	801,07
Investimentos	8.048,68	7.247,61	7.247,61	7.247,61	0,00	0,00	801,07
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2020 (i)		Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		563.262,39				563.262,39
FONTE:							

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:28F0280A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 12 RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.464.518,23	1.464.518,23	2.596.920,16	177,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	364.714,88	364.714,88	395.388,62	108,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	416.745,00	416.745,00	803.773,53	192,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	341.906,25	341.906,25	658.329,62	192,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.237,09	202.237,09	488.734,74	241,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.366,93	6.366,93	7.184,92	112,85
Dívida Ativa dos Impostos	86.821,88	86.821,88	160.117,03	184,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.726,20	45.726,20	83.391,70	182,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.140.829,62	20.140.829,62	22.355.526,95	111,00
Cota-Parte FPM	11.784.622,50	11.784.622,50	11.858.733,29	100,63
Cota-Parte ITR	312.558,75	312.558,75	492.211,29	157,48
Cota-Parte IPVA	752.456,25	752.456,25	863.465,39	114,75
Cota-Parte ICMS	7.155.750,00	7.155.750,00	9.006.280,26	125,86
Cota-Parte IPI-Exportação	86.821,87	86.821,87	134.836,72	155,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.620,25	48.620,25	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.620,25	48.620,25	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.605.347,85	21.605.347,85	24.952.447,11	115,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.146.047,79	1.146.047,79	1.990.477,22	173,68
Provenientes da União	1.143.097,36	1.143.097,36	1.976.839,51	172,94
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	2.950,43	2.950,43	13.637,71	462,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.041,10	1.041,10	2.350,14	225,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.147.088,89	1.147.088,89	1.992.827,36	173,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.901.678,10	7.625.098,04	7.453.668,99	97,75	7.453.668,99	97,75	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.901.678,10	7.625.098,04	7.453.668,99	97,75	7.453.668,99	97,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.550.766,69	3.676.438,09	3.664.372,64	99,67	3.664.372,64	99,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.350.911,41	3.948.659,95	3.789.296,35	95,96	3.789.296,35	95,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.524,59	434.057,47	304.920,49	70,25	304.920,49	70,25	0,00
Investimentos	12.524,59	434.057,47	304.920,49	70,25	304.920,49	70,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.914.202,69	8.059.155,51	7.758.589,48	96,27	7.758.589,48	96,27	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.146.047,79	2.425.970,13	2.157.163,91	27,80	2.157.163,91	27,80	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.041.346,37	2.320.865,51	2.143.720,41	27,63	2.143.720,41	27,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	104.701,42	105.104,62	13.443,50	0,17	13.443,50	0,17	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.146.047,79	2.425.970,13	2.157.163,91	27,80	2.157.163,91	27,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.768.154,90	5.633.185,38	5.601.425,57	72,20	5.601.425,57	72,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.858.558,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.914.202,69	8.059.155,51	7.758.589,48	100,00	7.758.589,48	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.914.202,69	8.059.155,51	7.758.589,48	100,00	7.758.589,48	100,00	0,00

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:28D0D50D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 13 PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	52.389,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	52.389,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	52.389,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	35.120.067,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	52.389,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:3A800894

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 14 SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			24.757.900,30	
Previsão Atualizada			24.757.900,30	
Receitas Realizadas			34.098.000,05	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.385.484,52	
DESPESAS				
Dotação Inicial			23.236.823,96	
Dotação Atualizada			33.534.499,78	
Despesas Empenhadas			30.899.684,36	
Despesas Liquidadas			30.899.684,36	
Despesas pagas			30.899.684,36	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	
Superavit Orçamentário			3.198.315,69	
			Até o Bimestre	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas			30.899.684,36	
Liquidadas			30.899.684,36	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	
			Até o Bimestre	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			35.120.067,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			35.120.067,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			35.120.067,27	
			Até o Bimestre	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.891.648,84	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.072.379,21	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	680.548,01	0,00	653.634,66	26.913,35
EXECUTIVO	680.548,01	0,00	653.634,66	26.913,35
TOTAL:	680.548,01	0,00	653.634,66	26.913,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.782.739,43	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.017.144,84	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			337.346,66	-337.346,66
DESPESAS DE CAPITAL			4.310.151,62	787.139,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			570.510,00	-570.510,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			7.247,61	801,07
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.252.517,18	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:A7071523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

ADRIANE PAGANINI CORDEIRO, classificado(a) em 3º lugar, com a nota 67,00 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:89A04A8F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

ANA PAULA MEIRELES, classificado(a) em 8º lugar, com a nota 55,00 para o cargo de Educador(a) Infantil Temporário(a), para provimento de cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP 83.480-000, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, **iniciando-se em 28/01/2022 e encerrando-se em 04/02/2022, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado anteriormente ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

_____

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

01(UMA) FOTO 3X4;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);

Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;

Comprovante de regularização do CPF;

Comprovante de residência atual;

Certidão de casamento (se casado for);

Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;

Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002

/2021;

Declaração de antecedentes criminais;

Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);

Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);

Informações bancárias para o pagamento;

Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, regido sob o Edital de abertura do PSS 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assinatura.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1315B529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MUNICÍPIO DE TURVO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2021		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 26/01/2022		
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	68.091.078,93	61.169.004,84
RECEITAS DERIVADAS	6.451.531,46	4.104.990,97
Receita Tributária	6.119.975,48	3.793.513,35
Receita de Contribuições	331.555,98	311.477,62
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	798.113,97	277.983,99
Receita Patrimonial	417.199,09	115.168,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	95.195,45	72.009,96
Outras Receitas Originárias	285.719,43	90.805,97
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	60.841.433,50	56.786.029,88
Intergovernamentais	45.568.685,16	43.505.927,04
da União	24.512.021,20	23.553.551,63
de Estados e Distrito Federal	21.056.663,96	19.952.375,41
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.395.859,78	7.830.235,71
Transferências Financeiras Recebidas	748.637,86	229.121,05
Recebimentos Extraorçamentários	5.128.250,70	5.220.746,08
DESEMBOLSOS	57.470.748,14	60.753.461,50
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	24.294.920,76	24.493.361,01
URBANISMO	1.538.743,99	1.814.085,37
ADMINISTRAÇÃO	2.858.968,53	3.099.280,31
SAÚDE	7.930.552,08	7.281.823,82
EDUCAÇÃO	9.022.441,01	9.099.167,49
GESTÃO AMBIENTAL	121.252,92	193.113,43
INDÚSTRIA	267.325,06	346.111,80
AGRICULTURA	600.669,61	654.501,00
DESPORTO E LAZER	102.674,32	106.527,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.290.373,86	1.233.286,08
JUDICIÁRIA	492.943,78	586.455,45
CULTURA	68.975,60	79.008,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	462.875,89	210.266,88
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	462.875,89	210.266,88
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS	32.712.951,49	36.049.833,61
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.713.582,87	27.662.435,93
Transferências Financeiras Concedidas	3.080.302,60	3.188.564,26
Pagamentos Extraorçamentários	4.919.066,02	5.198.833,42
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	10.620.330,79	415.543,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	166.902,99
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	166.902,99
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	166.902,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	2.458.591,72	2.478.629,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.458.591,72	2.478.629,00
DESEMBOLSOS	1.277.154,30	1.302.463,87
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.277.154,30	1.302.463,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.181.437,42	1.176.165,13
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.801.768,21	1.758.611,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.788.305,05	5.029.693,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.590.073,26	6.788.305,05
Notas Explicativas		
-		

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

CRC: 068142O 0

KELLY APARECIDA DE LIMA

Contador

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D9C9FD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		**Exercício 2021**	
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		21.393.093,00	9.660.082,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		18.523.439,65	6.727.299,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		18.523.439,65	6.727.299,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.803.018,74	2.871.776,15
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		124.429,01	149.876,68
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.703.000,17	2.746.309,91
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		75.832,53	75.832,53
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		(100.242,97)	(100.242,97)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		66.633,61	61.005,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		66.633,61	61.005,22
ESTOQUES		1,00	1,00
ALMOXARIFADO		1,00	1,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		48.872.241,55	40.603.173,46
IMOBILIZADO		48.872.241,55	40.603.173,46

BENS MÓVEIS		13.413.708,22	15.987.873,21
BENS IMÓVEIS		37.250.545,48	25.921.927,39
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(1.792.012,15)	(1.306.627,14)
TOTAL		**70.265.334,55**	**50.263.255,66**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		16.342.675,13	10.467.702,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.108.561,69	559.720,64
PESSOAL A PAGAR		2.945.520,25	466.467,46
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		159.083,73	302,12
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.957,71	92.951,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		6.232.048,05	3.978.629,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		6.232.048,05	3.978.629,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		286.731,03	794.868,35
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		286.731,03	794.868,35
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		21,28	21,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		21,28	21,28
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		6.715.313,08	5.134.463,03
VALORES RESTITUÍVEIS		424.083,23	214.898,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		6.291.229,85	4.919.564,48
TOTAL DO PASSIVO		**16.342.675,13**	**10.467.702,30**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		53.922.659,42	39.795.553,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO		14.774.332,71	6.674.657,55
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.452.016,74	33.044.868,23
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(303.690,03)	76.027,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**53.922.659,42**	**39.795.553,36**
TOTAL		70.265.334,55	50.263.255,66

ATIVO FINANCEIRO	18.590.073,26	6.788.305,05	**PASSIVO FINANCEIRO***	5.074.530,30	5.644.231,06
ATIVO PERMANENTE	51.675.261,29	43.474.950,61	**PASSIVO PERMANENTE**	14.903.290,98	9.350.984,02
SALDO PATRIMONIAL				**50.287.513,27**	**35.268.040,58**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		4.351,00	4.351,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**4.351,00**	**4.351,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.271.879,37	1.613.158,99
5	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA - IBEMA	3.482,59	3.397,15
94	Retenções em Caráter Consignatário	(174,96)	(174,96)
101	Fundeb 60%	(64.115,83)	(13.744,53)
102	Fundeb 40%	994.836,98	185.277,97
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	496.426,52	(20.544,87)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	103.057,88	(20.011,81)
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	4.081,51	3.981,39
107	Salário-Educação	426.456,21	261.076,59
108	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	342.226,53	51.348,45
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais	75.989,33	41.627,75
130	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	65,17	120.950,38
136	PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.803,61	1.759,36
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,18	1,15
141	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	0,00
142	Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAR 23400.002679/2019-82 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	(214.000,00)
147	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso	4.059,57	0,00
148	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art.	1.773,84	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	560.887,43	(20.868,06)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.477,60	9.244,89
331	Transferências Voluntárias Públicas Federais	96,22	93,86
492	Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.722,78	6.233,58
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(12.933,28)	28.714,50
495	Atenção Básica	(9.754,88)	(12.373,00)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.337,63	10.096,81
497	Vigilância em Saúde	11.223,85	10.394,19
498	Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	21.340,51	80.821,21
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	35.627,79	34.797,87

501	Receitas de Alienações de Ativos	39.685,88	89.161,78
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	143.905,89	57.644,07
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	90.736,27	65.624,81
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	178.676,34	19.739,10
511	Taxas - Prestação de Serviços	35.394,09	25.321,36
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.513,88	239,86
517	Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	38.387,81	600.813,77
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	59.718,03	55.640,79
519	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	39.732,78	131.991,87
520	EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	348.473,01	1.165,48
556	Transferências Lei 9615/98	13.645,42	13.330,40

FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
606	Operações de Crédito Internas	1.846,54	1.801,24
607	Operações de Crédito Internas	505,78	493,37
610	Operações de Crédito Internas	(105.094,05)	(999.892,71)
611	Operações de Crédito Internas	129.481,10	(530.879,17)
770	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.860,99)	(1.860,99)
774	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	45.260,26	56.308,94
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	29.497,24
793	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - MICROBACIAS	0,00	0,00
794	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PARANÁ E RUA DAS ARAUCÁRIAS	0,00	(5.659,55)
796	UBS SEDE	4.742,79	4.341,80
799	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AQUIS VEÍCULO	412,01	401,91
804	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	0,00	(42.099,89)
805	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,47	0,45
806	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	(63.998,88)	(118.661,42)
807	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	0,00	0,00
811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M INF FELIZ	0,00	(9.690,04)
812	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M SANTA ANITA	0,00	0,00
819	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares	9.624,93	9.388,82
820	SANEAMENTO BÁSICO	52.690,40	32.014,04
821	INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	17,73	17,29
822	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
823	TRANSFERÊNCIA FIA	1.959,65	1.911,58
824	Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	213,51	208,27
826	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V	0,00	4.193,98
828	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
830	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Aquisição de Insumos	0,00	0,00
831	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Situação de Calamidade Pública	0,00	0,00
832	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868454-2018	5.765,13	74.288,33
833	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868455-2018	0,00	953,53
834	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.561,12	36.521,25
835	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Construção de Parque Ambiental	0,00	(80.603,46)
836	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI	14,74	10.229,03
839	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas SICONV 849662-2017	0,00	7.054,60
840	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 040-2019 Aquisição colhedora	0,00	0,00
841	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	56.226,21	116.126,21
842	Transferências de Outros Programas	167,95	8.748,26
843	Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 890061-2019	448.022,92	0,00
844	Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 893561-2019	0,00	25,55
845	Transferências de Outros Programas	27.332,50	26.818,19

FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
847	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.004,40	36.891,28
848	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	22.130,41	22.130,41
849	Convênio n° 039-2020 SEIL - Pavimentação e Recape asfáltico na Rodovia Municipal João Maria de Jesus	0,00	(1.565.865,58)
850	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 143-2020 SIT 45030	(11.486,36)	65.073,25
851	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	54.333,06	160.617,43
853	Transferências de Outros Programas	41.968,39	81.819,85
854	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	26.430,00	26.430,00
855	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 198/2019 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM	(80.264,54)	(184.600,00)
856	FIA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	0,00
857	FIA INCENTIVO CMDCA	0,00	0,00
860	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº	201,70	49.746,00
861	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2358	2.000,00	2.000,00
862	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2222	34.535,00	34.535,00
863	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2405	33.200,00	33.200,00
864	Transferências Voluntárias Públicas Federais - LEI A BLANC	70.732,98	78.762,86
865	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 430	30.000,00	30.000,00
866	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 1797	52.104,73	78.156,60
867	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 3008	23.750,00	23.750,00
868	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2994	9.655,00	9.655,00
869	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	17.375,00	17.375,00
870	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - Portaria 3874	60.000,00	0,00
872	Coronavírus (COVID-19) SAPS Portaria n° 361	421.244,52	0,00
873	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS SICONV N° 899712/2020	(238.856,00)	0,00
874	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - ÓLEO DIESEL	70.996,05	0,00
875	CONV. ESTADUAL N° 385/2021 SEAB	390.000,00	0,00
876	CONV. ESTADUAL N°419/2021 SEAB	75.000,00	0,00
877	CONV. ESTADUAL FIA IMPACTO COVID	10.000,00	0,00
879	CONV ESTADUAL AQUIS. ÔNIBUS ESCOLAR	192.518,65	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	56.837,50	35.449,92
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	24.563,10	103.235,01

936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00
937	Bloco de Investimentos - SUAS	75.863,82	46.242,01
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.510,52	3.451,86
940	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	7.208,12
941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	5.528,84	15.870,84
942	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	4.890,70	4.769,15
943	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.098,05	1.804,50
944	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	10.050,64	51.207,29
945	Transferências SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	3.969,11	3.870,49
946	FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - (COVID-19)	21,32	17.358,90
TOTAL		**13.515.542,96**	**1.144.073,99**

Notas Explicativas

1 - Nota 1 - Apresentação do Município

O município de Turvo com extensão territorial 938.966 km². Conforme IBGE (2020).

Nota 2 - Contexto Operacional

A Prefeitura Municipal de Turvo, órgão do Poder Executivo do Município de Turvo, situada no Estado do Paraná, composto por:

Secretaria de Administração;

Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Infraestrutura e Obras;

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Secretaria de Saúde;

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

Secretaria de Agricultura e Pecuária;

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento;

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;

Secretaria de Planejamento e Projetos; e

Procuradoria Geral do Município.

Nota 3 - Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n°4320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais

disposições normativas.

A escrituração contábil foi desdobrada e registrada em conformidade com o previsto no elenco de contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro no aspecto orçamentário, obedecido no art.35 da Lei Federal n°4320/64. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). Todos os registros contábeis do exercício de 2021, foram executados com sistema informatizado EQUIPLANO, quanto a transparência das informações além de constar na página pública do sistema é possível localizar no site da oficial da prefeitura fornecido pela empresa Ingá Digital.

Nota 4 - Análise do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da administração qualitativa e quantitativa, está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei n° 4320/64 pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação - compreendem os atos que possam a vir a afetar o patrimônio.

4.1 Ativo Circulante

No ativo circulante as contas são representadas pelo grau decrescente de conversibilidade sendo que o Caixa e Equivalente de Caixa com maior liquidez; créditos em curto prazo, Demais créditos e Valores em Curto Prazo e Estoques. Os quais estão distribuídos em:

a) Caixa e equivalentes de caixa: R$ 18.523.439,65 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

b) Créditos: Compreende os valores a receber pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários e dívida ativa com o valor de R$ 2.803.018,74 (dois milhões, oitocentos e três mil, dezoito reais e setenta e quatro centavos).

2) Demais créditos e valores a curto prazo: Compreende os valores a receber por transações a curto prazo, tais como adiantamentos concedidos e entre outros créditos a receber no valor de R$ 66.633,61 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

4.2 Ativo não Circulante

O Ativo não circulante possui o grupo dos imobilizados bens móveis e imóveis; regulamentado por meio do decreto n° 063/2018.

Observa-se no grupo do imobilizado os bens móveis compreende 36,00% enquanto que os bens imóveis corresponde em 64,00% do ativo não circulante.

2 - 4.3 Passivo Circulante

O passivo circulante é avaliado pelo grau de exigibilidade e reconhecimento por competência; o qual compreende obrigações trabalhistas; empréstimos e financiamentos a curto prazo; fornecedores e contas a pagar curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

Em relação as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo foram elaborado de acordo com a base do banco de dados do departamento de recursos humanos.

3 - Conclusão

O presente Relatório de Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial foi elaborado com o objetivo de apresentar informações pertinentes a gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município a fim de tornar mais transparente os dados contidos nas demonstrações contábeis.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

KELLY APARECIDA DE LIMA

Contador

CRC: 068142O 0

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA

Controlador Interno

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:98571EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	58.992.611,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.292.611,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.292.611,62	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.417.438,00	43,60
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.478.010,27	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.904.109,76	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.330.209,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.180.764,52	-3,70
Limite definido por resolução do senado federal	70.791.133,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.978.374,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	2.458.591,72	4,17
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.326.817,86	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.080.482,81	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.252.016,18	13.515.542,96

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A0953841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.458.591,72	2.458.591,72
Interna	2.458.591,72	2.458.591,72
Empréstimos	2.458.591,72	2.458.591,72
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.458.591,72	2.458.591,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	58.992.611,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.292.611,62	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.458.591,72	4,17 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.326.817,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.394.136,07	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.080.482,81	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de	**Até o Semestre de**

	Referência	Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:095BD58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**50.169.358,96**	**54.355.109,99**	**58.992.611,62**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**500.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**49.669.358,96**	**54.355.109,99**	**58.292.611,62**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**11.037.258,97**	**11.958.124,20**	**12.978.374,56**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.933.533,07**	**10.762.311,78**	**11.680.537,10**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:EB6904C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	9.606.070,80	197.796,48	336.410,61	131.309,21	0,00	0,00	8.940.554,50	1.902.534,49	10.125,00	7.038.020,01
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA - IBEMA	3.482,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,59	0,00	0,00	3.482,59

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.609.553,39	197.796,48	336.410,61	131.309,21	0,00	0,00	8.944.037,09	1.902.534,49	10.125,00	7.041.502,60
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.513,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,88	0,00	0,00	3.513,88
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	1.860,99	0,00	0,00	(1.860,99)	0,00	0,00	(1.860,99)
Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	46.261,11	0,00	7.873,30	0,00	0,00	0,00	38.387,81	0,00	0,00	38.387,81
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46.186,89	704,38	0,00	0,00	0,00	0,00	45.482,51	222,25	0,00	45.260,26
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	59.718,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.718,03	0,00	0,00	59.718,03
EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	42.532,77	0,00	0,00	2.799,99	0,00	0,00	39.732,78	0,00	0,00	39.732,78
EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	379.727,92	0,80	18.443,26	7.298,65	0,00	0,00	353.985,21	5.512,20	0,00	348.473,01
UBS SEDE	16.983,16	0,00	0,00	12.240,37	0,00	0,00	4.742,79	0,00	0,00	4.742,79
INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AQUIS VEÍCULO	412,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,01	0,00	0,00	412,01
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS /	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,47
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	3.707,03	51.417,89	0,00	0,00	0,00	0,00	(47.710,86)	0,00	0,00	(47.710,86)
Transferências Lei 9615/98	13.645,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.645,42	0,00	0,00	13.645,42
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	659.549,39	34.410,20	58.131,96	1.538,00	0,00	0,00	565.469,23	4.581,80	0,00	560.887,43
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.477,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.477,60	0,00	0,00	9.477,60
Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares	9.624,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.624,93	0,00	0,00	9.624,93
SANEAMENTO BÁSICO	52.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.690,40	0,00	0,00	52.690,40
INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	0,00	0,00	17,73
TRANSFERÊNCIA FIA	1.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,65	0,00	0,00	1.959,65
Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	213,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,51	0,00	0,00	213,51
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868454-2018	167.773,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.773,89	162.008,76	0,00	5.765,13
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.561,12	0,00	0,00	25.561,12
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,74	0,00	0,00	14,74
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	56.226,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.226,21	0,00	0,00	56.226,21
Transferências de Outros Programas	167,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,95	0,00	0,00	167,95
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 890061-2019	484.059,59	0,00	33.980,00	0,00	0,00	0,00	450.079,59	0,00	0,00	450.079,59
Transferências Voluntárias Públicas Federais	96,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,22	0,00	0,00	96,22
Transferências de Outros Programas	27.332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.332,50	0,00	0,00	27.332,50
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.004,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,40	0,00	0,00	2.004,40
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	23.168,30	0,00	0,00	1.037,89	0,00	0,00	22.130,41	0,00	0,00	22.130,41
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 143-2020 SIT 45030	1.863,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,64	0,00	0,00	1.863,64

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	57.000,84	0,00	2.586,75	81,03	0,00	0,00	54.333,06	0,00	0,00	54.333,06
Transferências de Outros Programas	48.633,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.633,39	6.665,00	0,00	41.968,39
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	26.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.430,00	0,00	0,00	26.430,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 198/2019	0,00	0,00	0,00	34.695,10	0,00	0,00	(34.695,10)	0,00	0,00	(34.695,10)
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	201,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,70	0,00	0,00	201,70
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	423.908,27	0,00	0,00	0,00	424.083,23	0,00	(174,96)	0,00	0,00	(174,96)
Operações de Crédito Internas	1.846,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,54	0,00	0,00	1.846,54
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	34.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.535,00	0,00	0,00	34.535,00

Operações de Crédito Internas	505,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	0,00	0,00	505,78
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - LEI A BLANC	70.732,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.732,98	0,00	0,00	70.732,98
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito Internas	176,02	0,00	0,00	105.270,07	0,00	0,00	(105.094,05)	0,00	0,00	(105.094,05)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	52.104,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.104,73	0,00	0,00	52.104,73
Operações de Crédito Internas	182.527,78	0,00	1.635,29	51.411,39	0,00	0,00	129.481,10	0,00	0,00	129.481,10
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	23.750,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	9.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.655,00	0,00	0,00	9.655,00
Fundeb 60%	0,00	2.119,04	61.996,79	0,00	0,00	0,00	(64.115,83)	0,00	0,00	(64.115,83)
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	17.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.375,00	0,00	0,00	17.375,00
Fundeb 40%	1.072.052,84	25.315,59	16.482,99	159,28	0,00	0,00	1.030.094,98	35.258,00	0,00	994.836,98
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - Portaria 3874	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	968.699,30	32.383,10	3.399,17	310,20	0,00	0,00	932.606,83	436.180,31	0,00	496.426,52
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	593.454,71	17.442,26	60.492,46	2.435,00	0,00	0,00	513.084,99	410.027,11	0,00	103.057,88
Coronavírus (COVID-19) SAPS Portaria n° 361	424.860,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.860,81	3.616,29	0,00	421.244,52
REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS SICONV N° 899712/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	(238.856,00)
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	4.081,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.081,51	0,00	0,00	4.081,51
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - ÓLEO DIESEL	70.996,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.996,05	0,00	0,00	70.996,05
Salário-Educação	476.959,58	0,00	7.791,25	16.692,25	0,00	0,00	452.476,08	26.019,87	0,00	426.456,21
CONV. ESTADUAL N° 385/2021 SEAB	537.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.358,57	0,00	0,00	537.358,57
CONV. ESTADUAL N°419/2021 SEAB	84.236,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.236,66	0,00	0,00	84.236,66
CONV. ESTADUAL FIA IMPACTO COVID	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CONV ESTADUAL AQUIS. ÔNIBUS ESCOLAR	192.518,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.518,65	0,00	0,00	192.518,65
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	56.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.837,50	0,00	0,00	56.837,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais	342.226,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.226,53	0,00	0,00	342.226,53
Transferências Voluntárias Públicas Federais	89.561,38	512,98	6.638,38	0,00	0,00	0,00	82.410,02	6.420,69	0,00	75.989,33
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	65,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,17	0,00	0,00	65,17
PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.803,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,61	0,00	0,00	1.803,61
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	1,18
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo	4.059,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,57	0,00	0,00	4.059,57
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30%	1.773,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,84	0,00	0,00	1.773,84
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	37.897,58	7.603,68	4.843,90	846,70	0,00	0,00	24.603,30	40,20	0,00	24.563,10
Bloco de Investimentos - SUAS	81.042,29	2.400,00	0,00	2.778,47	0,00	0,00	75.863,82	0,00	0,00	75.863,82
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.510,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,52	0,00	0,00	2.510,52
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	5.528,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.528,84	0,00	0,00	5.528,84
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	4.890,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,70	0,00	0,00	4.890,70
Transferências do Sistema Único de	1.098,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,05	0,00	0,00	1.098,05

Assistência Social - SUAS - (COVID-19)										
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	11.732,69	0,00	1.682,05	0,00	0,00	0,00	10.050,64	0,00	0,00	10.050,64
Transferências SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	3.969,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969,11	0,00	0,00	3.969,11
FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - (COVID-	21,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,32	0,00	0,00	21,32
Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.670,68	0,00	4.334,30	0,00	0,00	0,00	104.336,38	2.613,60	0,00	101.722,78
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	423,50	4.816,68	0,00	0,00	0,00	(5.240,18)	7.693,10	0,00	(12.933,28)
Atenção Básica	613,50	3,00	0,00	10.365,38	0,00	0,00	(9.754,88)	0,00	0,00	(9.754,88)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.337,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.337,63	0,00	0,00	10.337,63
Vigilância em Saúde	11.223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.223,85	0,00	0,00	11.223,85
Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	22.081,51	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	21.340,51	0,00	0,00	21.340,51
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	35.627,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.627,79	0,00	0,00	35.627,79
Receitas de Alienações de Ativos	39.685,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.685,88	0,00	0,00	39.685,88
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	144.695,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.695,89	790,00	0,00	143.905,89
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	93.997,39	3.142,37	118,75	0,00	0,00	0,00	90.736,27	0,00	0,00	90.736,27
Taxas - Exercício Poder de Polícia	188.879,61	4.735,78	2.490,98	0,00	0,00	0,00	181.652,85	2.976,51	0,00	178.676,34
Taxas - Prestação de Serviços	35.394,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.394,09	0,00	0,00	35.394,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.980.519,87	182.614,57	298.479,26	251.820,76	424.083,23	0,00	7.823.522,05	1.349.481,69	0,00	6.474.040,36
TOTAL (III) = (I + II)	18.590.073,26	380.411,05	634.889,87	383.129,97	424.083,23	0,00	16.767.559,14	3.252.016,18	10.125,00	13.515.542,96

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:80420AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TURVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.350.984,02	14.108.933,96	14.903.290,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.350.984,02	14.108.933,96	14.903.290,98
Empréstimos	3.978.629,00	6.055.305,96	6.232.048,05
Internos	3.978.629,00	6.055.305,96	6.232.048,05
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.372.355,02	8.053.628,00	8.671.242,93
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.610.581,55	11.572.458,05	17.084.055,50
Disponibilidade de Caixa	5.610.581,55	11.572.458,05	17.084.055,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.512.401,28	13.301.556,60	18.099.356,42
(-) Restos a pagar processados	901.819,73	1.729.098,55	1.015.300,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.740.402,47	2.536.475,91	(2.180.764,52)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.169.358,96	54.355.109,99	58.992.611,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	0,00	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.669.358,96	54.355.109,99	58.292.611,62
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,83	25,96	25,57
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,53	4,67	(3,74)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	59.603.230,75	65.226.131,99	69.951.133,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	53.642.907,68	58.703.518,79	62.956.020,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	214.898,55	566.389,24	424.083,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	4.527.512,78	1.987.094,25	3.635.146,15
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:2A6833BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	45.673.933,25			
Previsão Atualizada da Receita	61.929.995,35			
Receitas Realizadas	64.672.782,09			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	1.264.910,14			
Dotação Inicial	45.303.933,25			
Créditos Adicionais	19.982.378,58			
Dotação Atualizada	65.286.311,83			
Despesas Empenhadas	50.217.115,74			
Despesas Liquidadas	46.965.099,56			
Despesas Pagas	46.330.209,69			
Superávit Orçamentário	14.455.666,35			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	50.217.115,74			
Despesas Liquidadas	46.965.099,56			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	58.992.611,62			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.292.611,62			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.292.611,62			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(248.488,48)	15.690.984,90		(6.315,00 %)
Resultado Primário	5.391.944,25	15.754.506,81		292,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	901.819,73	23.374,85	583.603,45	294.841,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.527.512,78	224.092,51	3.834.720,68	468.699,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.429.332,51	247.467,36	4.418.324,13	763.541,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.401.246,35	25% / 18%		25,08 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	6.537.095,87	60%		69,41 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	2.458.591,72		(894.622,90)	
Despesa de Capital Líquida	5.465.762,18		7.646.239,34	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	51.000,00		2.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.197.083,06	15%		19,26 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:6E553347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.440.745,98	58.992.611,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.718.167,60	6.119.975,48
IPTU	405.446,10	607.995,42
ISS	2.045.383,85	2.722.634,64
ITBI	354.969,85	518.444,72
IRRF	1.539.240,10	1.801.004,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	373.127,70	469.896,68
Contribuições	361.131,40	331.555,98
Receita patrimonial	108.762,74	417.199,09
Aplicações Financeiras (II)	83.860,39	400.852,74
Outras Receitas Patrimoniais	24.902,35	16.346,35
Transferências correntes	48.907.370,39	51.742.966,19
Cota-Parte do FPM	16.792.032,46	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	13.910.370,40	15.961.213,24
Cota-Parte do IPVA	1.451.309,38	1.262.926,98
Cota-Parte do ITR	215.971,94	460.200,39
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.617.645,73	9.285.086,53
Outras transferências correntes	7.920.040,48	7.330.372,48
Demais receitas correntes	345.313,85	380.914,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	345.313,85	380.914,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.356.885,59	58.591.758,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.489.249,37	5.680.170,47
Operações de Crédito (VI)	1.563.968,82	2.458.591,72
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.925.280,55	3.221.578,75
Convênios	254.048,31	833.695,42
Outras Transferências de Capital	5.671.232,24	2.387.883,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.925.280,55	3.221.578,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.282.166,14	61.813.337,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.734.978,77	41.642.969,76	40.263.156,13	39.993.532,97	481.769,83	61.321,49	61.321,49
Pessoal e encargos sociais	25.754.742,10	22.252.893,54	22.252.893,54	22.241.117,62	91.095,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	511.000,00	462.875,89	462.875,89	462.875,89	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.469.236,67	18.927.200,33	17.547.386,70	17.289.539,46	390.674,59	61.321,49	61.321,49
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.469.236,67	18.927.200,33	17.547.386,70	17.289.539,46	390.674,59	61.321,49	61.321,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.223.978,77	41.180.093,87	39.800.280,24	39.530.657,08	481.769,83	61.321,49	61.321,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.112.001,52	5.465.762,18	3.593.559,63	3.387.003,91	101.833,62	3.858.968,81	3.773.399,19
Investimentos	11.652.001,52	4.062.936,48	2.190.733,93	2.109.849,61	101.833,62	3.858.968,81	3.773.399,19
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.460.000,00	1.402.825,70	1.402.825,70	1.277.154,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.652.001,52	4.062.936,48	2.190.733,93	2.109.849,61	101.833,62	3.858.968,81	3.773.399,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.975.980,29	45.243.030,35	41.991.014,17	41.640.506,69	583.603,45	3.920.290,30	3.834.720,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							15.754.506,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.391.944,25	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	399.353,98	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	462.875,89	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	15.690.984,90	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(248.488,48)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.896.353,42	12.522.087,88
DEDUÇÕES (XXIX)	5.610.581,55	17.084.055,50
Disponibilidade de Caixa	5.610.581,55	17.084.055,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.512.401,28	18.099.356,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	901.819,73	1.015.300,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.285.771,87	(4.561.967,62)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.847.739,49	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(113.481,19)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.961.220,68	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.024.742,59	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.264.910,14	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.264.910,14	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:1C2B4D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	50.169.358,96	58.992.611,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:8DB90C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.563.968,82	2.458.591,72	(894.622,90)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	13.112.001,52	5.465.762,18	7.646.239,34
Investimentos	11.652.001,52	4.062.936,48	7.589.065,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.460.000,00	1.402.825,70	57.174,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.112.001,52	5.465.762,18	7.646.239,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.548.032,70	3.007.170,46	8.540.862,24

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:317C07B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.856,93	(1.856,93)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.856,93	(1.856,93)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.856,93	(1.856,93)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.856,93	(1.856,93)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	53.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos	53.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	2.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	150.696,45	(49.143,07)	101.553,38

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:50585059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Município de Turvo - 2021						
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA						
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.000,00	65.000,00	30.736,13	30.736,13	30.736,13
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	65.000,00	30.736,13	30.736,13	30.736,13
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	65.000,00	30.736,13	30.736,13	30.736,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	33.000,00	30.736,13	30.736,13	30.736,13
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	20.246,83	20.246,83	20.246,83
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	515,97	515,97	515,97
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	7.773,33	7.773,33	7.773,33
3.3.90.36.99.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA NÃO ESPECIFICADO	0,00	0,00	7.773,33	7.773,33	7.773,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**56.000,00**	**65.000,00**	**30.736,13**	**30.736,13**	**30.736,13**

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:97F13FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.420.150,75	61.946.980,29	12.421.541,00	47.108.731,94	93,81	14.838.248,35	10.680.476,48	43.856.715,76	93,38	18.090.264,53	3.252.016,18
LEGISLATIVA	2.850.433,19	2.850.433,19	0,00	0,00	0,00	2.850.433,19	0,00	0,00	0,00	2.850.433,19	0,00
JUDICIÁRIA	523.852,00	517.462,00	60.758,60	450.339,09	0,90	67.122,91	60.758,60	450.339,09	0,96	67.122,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.757.631,31	5.433.902,65	903.625,76	4.797.041,48	9,55	636.861,17	897.852,78	4.715.923,45	10,04	717.979,20	81.118,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.239.305,24	2.803.347,21	380.540,50	1.993.102,57	3,97	810.244,64	409.510,32	1.989.631,86	4,24	813.715,35	3.470,71
SAÚDE	9.329.878,63	14.765.583,78	2.626.744,12	13.158.979,96	26,20	1.606.603,82	2.820.888,98	13.127.458,17	27,95	1.638.125,61	31.521,79
EDUCAÇÃO	12.750.279,30	19.851.040,02	5.328.044,50	13.770.777,87	27,42	6.080.262,15	3.380.472,66	11.556.830,76	24,61	8.294.209,26	2.213.947,11
CULTURA	200.000,00	270.734,31	1.536,62	135.953,94	0,27	134.780,37	29.390,93	135.953,94	0,29	134.780,37	0,00
URBANISMO	3.671.542,05	8.141.011,29	1.379.641,20	6.762.262,92	13,47	1.378.748,37	1.240.070,02	5.877.478,36	12,51	2.263.532,93	884.784,56
GESTÃO AMBIENTAL	1.494.000,00	1.380.319,96	206.027,84	1.286.172,30	2,56	94.147,66	288.352,07	1.275.508,71	2,72	104.811,25	10.663,59
AGRICULTURA	1.320.716,00	2.091.357,00	384.983,87	1.290.777,85	2,57	800.579,15	388.870,87	1.288.485,16	2,74	802.871,84	2.292,69
INDÚSTRIA	639.000,00	562.500,00	123.108,68	499.356,88	0,99	63.143,12	125.843,21	475.139,18	1,01	87.360,82	24.217,70
DESPORTO E LAZER	238.700,00	238.700,00	30.895,78	155.976,67	0,31	82.723,33	42.832,51	155.976,67	0,33	82.723,33	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.304.813,03	2.940.588,88	995.633,53	2.807.990,41	5,59	132.598,47	995.633,53	2.807.990,41	5,98	132.598,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	6,19	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	6,62	230.947,74	0,00
TOTAL III = (I + II)	45.303.933,25	65.286.311,83	13.201.217,36	50.217.115,74	100,00	15.069.196,09	11.460.152,84	46.965.099,56	100,00	18.321.212,27	3.252.016,18

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:1D394A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	6,19	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	6,62	230.947,74	0,00
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	51.440,00	51.440,00	9.934,26	48.756,79	0,10	2.683,21	9.934,26	48.756,79	0,10	2.683,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.440,00	51.440,00	9.934,26	48.756,79	0,10	2.683,21	9.934,26	48.756,79	0,10	2.683,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO	911.431,00	1.104.681,00	317.823,59	1.092.866,68	2,18	11.814,32	317.823,59	1.092.866,68	2,33	11.814,32	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.100,00	14.100,00	1.674,24	10.773,80	0,02	3.326,20	1.674,24	10.773,80	0,02	3.326,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.055,00	1.040.505,00	306.642,61	1.035.387,03	2,06	5.117,97	306.642,61	1.035.387,03	2,20	5.117,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.276,00	50.076,00	9.506,74	46.705,85	0,09	3.370,15	9.506,74	46.705,85	0,10	3.370,15	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00	91.500,00	19.755,78	87.853,04	0,17	3.646,96	19.755,78	87.853,04	0,19	3.646,96	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.000,00	91.500,00	19.755,78	87.853,04	0,17	3.646,96	19.755,78	87.853,04	0,19	3.646,96	0,00
SAÚDE	719.511,50	784.891,93	179.989,90	760.432,27	1,51	24.459,66	179.989,90	760.432,27	1,62	24.459,66	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	700.511,50	772.891,93	177.659,02	748.670,71	1,49	24.221,22	177.659,02	748.670,71	1,59	24.221,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00	12.000,00	2.330,88	11.761,56	0,02	238,44	2.330,88	11.761,56	0,03	238,44	0,00
EDUCAÇÃO	889.600,00	1.066.007,67	227.059,70	981.748,85	1,96	84.258,82	227.059,70	981.748,85	2,09	84.258,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	589.600,00	555.600,00	113.676,35	519.236,94	1,03	36.363,06	113.676,35	519.236,94	1,11	36.363,06	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	510.407,67	113.383,35	462.511,91	0,92	47.895,76	113.383,35	462.511,91	0,98	47.895,76	0,00
URBANISMO	90.000,00	92.210,94	14.616,54	92.210,94	0,18	0,00	14.616,54	92.210,94	0,20	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000,00	92.210,94	14.616,54	92.210,94	0,18	0,00	14.616,54	92.210,94	0,20	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.800,00	2.800,00	643,04	1.999,78	0,00	800,22	643,04	1.999,78	0,00	800,22	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.800,00	2.800,00	643,04	1.999,78	0,00	800,22	643,04	1.999,78	0,00	800,22	0,00
AGRICULTURA	22.300,00	33.800,00	6.905,50	31.386,72	0,06	2.413,28	6.905,50	31.386,72	0,07	2.413,28	0,00
EXTENSÃO RURAL	22.300,00	33.800,00	6.905,50	31.386,72	0,06	2.413,28	6.905,50	31.386,72	0,07	2.413,28	0,00
INDÚSTRIA	11.000,00	9.000,00	2.313,13	8.326,70	0,02	673,30	2.313,13	8.326,70	0,02	673,30	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	9.000,00	2.313,13	8.326,70	0,02	673,30	2.313,13	8.326,70	0,02	673,30	0,00
DESPORTO E LAZER	2.700,00	3.000,00	634,92	2.802,03	0,01	197,97	634,92	2.802,03	0,01	197,97	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.700,00	3.000,00	634,92	2.802,03	0,01	197,97	634,92	2.802,03	0,01	197,97	0,00
TOTAL (I) =	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	100,00	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	100,00	230.947,74	0,00

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:A227F574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.345.039,90	5.650.078,80
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	405.446,10	607.995,42
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	354.969,85	518.444,72
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.045.383,85	2.722.634,64
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.539.240,10	1.801.004,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.162.189,90	43.800.751,15
2.1 - Cota-parte FPM	19.852.032,46	21.396.070,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.340.793,89	19.764.520,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.511.238,57	1.631.549,77
2.2 - Cota-parte ICMS	16.993.213,00	19.951.516,31
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	232.842,72	299.255,04
2.4 - Cota-parte ITR	269.965,00	575.250,31
2.5 - Cota-parte IPVA	1.814.136,72	1.578.659,05
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.507.229,80	49.450.829,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.530.190,27	8.433.840,28
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.346.617,18	3.928.867,21
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.595.250,11	9.296.373,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.595.250,11	9.296.373,45
6.1.1 - Principal	8.593.613,65	9.255.295,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.636,46	41.077,68
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.063.423,38	821.455,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	171.533,44	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	171.533,44	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.467.906,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.138.754,20	8.088.166,69	8.088.166,69	8.013.261,80	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.495.814,12	3.485.926,50	3.485.926,50	3.450.365,26	0,00
10.1.1 - Creche	1.915.446,08	1.910.028,40	1.910.028,40	1.890.543,49	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.580.368,04	1.575.898,10	1.575.898,10	1.559.821,77	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.642.940,08	4.602.240,19	4.602.240,19	4.562.896,54	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	64.742,00	64.741,92	64.741,92	64.741,92	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	64.742,00	64.741,92	64.741,92	64.741,92	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.203.496,20	8.152.908,61	8.152.908,61	8.078.003,72	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**INDICADORES DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)**

	(d)	(e)			(h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.464.625,05	8.464.625,05	8.386.145,27	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.540.667,62	8.505.409,62	8.426.929,84	35.258,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.957,35	23.957,35	23.957,35	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.507.461,42	8.464.625,05	8.464.625,05	91,05
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	929.637,34	731.748,48	731.748,48	7,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.336.131,73	1.188.581,13	841.553,77	834.491,47	347.027,36
24.1 - Creche	732.100,79	651.254,04	461.108,87	457.239,25	190.145,17
24.2 - Pré-escola	604.030,94	537.327,09	380.444,90	377.252,22	156.882,19

25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.910.608,24	3.576.174,27	1.796.754,17	1.708.000,72	1.779.420,10
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.246.739,97	4.764.755,40	2.638.307,94	2.542.492,19	2.126.447,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.305.423,02
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	821.455,49
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	12.483.967,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.362.707,49	12.483.967,53	25,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	402.590,03	0,00	322.425,56	0,00	80.164,47
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	362.594,91	0,00	310.024,35	0,00	52.570,56
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	39.995,12	0,00	12.401,21	0,00	27.593,91
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	632.487,40	670.810,17
35.1 - Salário-Educação	629.372,00	657.957,17
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	3.115,40	12.853,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.488.728,70	658.004,17
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	100,12
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.121.216,10	1.328.914,46

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.569.875,34	4.649.186,41	2.842.650,44	2.746.084,74	1.806.535,97
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.569.875,34	4.649.186,41	2.842.650,44	2.746.084,74	1.806.535,97

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.020.111,51	17.566.850,42	13.633.866,99	13.366.580,65	3.932.983,43
47.1 - Despesas Correntes	14.679.583,02	13.340.711,09	12.161.001,77	11.980.598,04	1.179.709,32
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.418.347,62	9.088.519,58	9.088.519,58	9.010.039,80	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	49.999,92	49.999,92	49.999,92	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.211.235,40	4.202.191,59	3.022.482,27	2.920.558,32	1.179.709,32
47.2 - Despesas de Capital	6.226.876,24	1.069.815,61	38.047,51	38.047,51	1.031.768,10
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.226.876,24	1.069.815,61	38.047,51	38.047,51	1.031.768,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	211.528,56	358.728,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.439.331,05	539.726,43
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(8.227.802,49)	(180.997,59)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(8.227.802,49)	(180.997,59)

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:CBA1F2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.031.439,90	4.345.039,90	5.650.078,80	130,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	368.446,10	405.446,10	607.995,42	149,96
IPTU	314.952,55	333.952,55	396.863,50	118,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	53.493,55	71.493,55	211.131,92	295,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	339.969,85	354.969,85	518.444,72	146,05
ITBI	337.451,40	352.451,40	518.340,73	147,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.518,45	2.518,45	103,99	4,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.018.383,85	2.045.383,85	2.722.634,64	133,11
ISS	949.455,65	1.976.455,65	2.665.417,15	134,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	68.928,20	68.928,20	57.217,49	83,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.304.640,10	1.539.240,10	1.801.004,02	117,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.031.157,44	37.650.951,33	42.169.201,38	112,00
Cota-Parte FPM	15.300.000,00	18.340.793,89	19.764.520,67	107,76
Cota-Parte ITR	269.965,00	269.965,00	575.250,31	213,08
Cota-Parte IPVA	1.814.136,72	1.814.136,72	1.578.659,05	87,02
Cota-Parte ICMS	15.414.213,00	16.993.213,00	19.951.516,31	117,41
Cota-Parte IPI-Exportação	232.842,72	232.842,72	299.255,04	128,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.062.597,34	41.995.991,23	47.819.280,18	113,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.713.886,08	9.606.209,87	9.054.327,26	94,25	9.042.240,66	94,13	8.939.167,32	93,06	12.086,60
Despesas Correntes	6.683.886,08	9.576.209,87	9.036.206,76	94,36	9.024.120,16	94,23	8.921.046,82	93,16	12.086,60
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	18.120,50	60,40	18.120,50	60,40	18.120,50	60,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	197.000,00	135.170,38	134.931,94	99,82	134.931,94	99,82	134.931,94	99,82	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	135.170,38	134.931,94	99,82	134.931,94	99,82	134.931,94	99,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.910.886,08	9.741.380,25	9.189.259,20	94,33	9.177.172,60	94,21	9.074.099,26	93,15	12.086,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.189.259,20	9.177.172,60	9.074.099,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	16.710,70	16.710,70	16.710,70
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.172.548,50	9.160.461,90	9.057.388,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.172.892,03		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.999.656,47	1.987.569,87	1.884.496,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	19,18	19,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	7.172.892,03	9.172.548,50	1.999.656,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.710,70	1.999.656,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	16.710,70	16.710,70	16.710,70	-16.710,70
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.133.840,05	4.717.340,05	4.609.225,95	97,71
Proveniente da União	2.472.992,50	4.056.492,50	4.237.900,41	104,47
Proveniente dos Estados	660.847,55	660.847,55	371.325,54	56,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.296,55	10.296,55	39.540,62	384,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.144.136,60	4.727.636,60	4.648.766,57	98,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x	Liquidadas até o	% (e/c) x	Pagas até o bimestre	% (f/c) x	Inscritas em restos a

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				100	bimestre (e)	100	(f)	100	pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.111.504,05	5.557.064,46	4.509.918,12	81,16	4.490.482,93	80,81	4.454.274,39	80,16	19.435,19
Despesas Correntes	3.110.504,05	4.755.072,59	3.790.253,20	79,71	3.770.818,01	79,30	3.742.482,77	78,71	19.435,19
Despesas de Capital	1.000,00	801.991,87	719.664,92	89,73	719.664,92	89,73	711.791,62	88,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	1.900,00	9,50	1.900,00	9,50	1.900,00	9,50	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.900,00	9,50	1.900,00	9,50	1.900,00	9,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.000,00	7.000,00	440,00	6,29	440,00	6,29	440,00	6,29	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	440,00	6,29	440,00	6,29	440,00	6,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	223.031,00	170.383,05	76,39	170.383,05	76,39	170.383,05	76,39	0,00
Despesas Correntes	0,00	162.746,00	110.483,05	67,89	110.483,05	67,89	110.483,05	67,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	60.285,00	59.900,00	99,36	59.900,00	99,36	59.900,00	99,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.138.504,05	5.807.095,46	4.682.641,17	80,64	4.663.205,98	80,30	4.626.997,44	79,68	19.435,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.825.390,13	15.163.274,33	13.564.245,38	89,45	13.532.723,59	89,25	13.393.441,71	88,33	31.521,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	217.000,00	155.170,38	136.831,94	88,18	136.831,94	88,18	136.831,94	88,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.000,00	7.000,00	440,00	6,29	440,00	6,29	440,00	6,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	223.031,00	170.383,05	76,39	170.383,05	76,39	170.383,05	76,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.049.390,13	15.548.475,71	13.871.900,37	89,22	13.840.378,58	89,01	13.701.096,70	88,12	31.521,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.138.504,05	5.657.349,46	4.573.196,87	80,84	4.553.761,68	80,49	4.517.553,14	79,85	19.435,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:15FF6F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.673.933,25	61.929.995,35	13.208.850,63	21,33	64.672.782,09	104,43	(2.742.786,74)
RECEITAS CORRENTES	45.673.933,25	54.440.745,98	11.790.401,50	21,66	58.992.611,62	108,36	(4.551.865,64)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.404.567,60	4.718.167,60	984.415,17	20,86	6.119.975,48	129,71	(1.401.807,88)
IMPOSTOS	3.031.439,90	4.345.039,90	951.098,35	21,89	5.650.078,80	130,04	(1.305.038,90)
TAXAS	373.127,70	373.127,70	33.316,82	8,93	469.896,68	125,93	(96.768,98)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	341.631,40	361.131,40	17.735,72	4,91	331.555,98	91,81	29.575,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	341.631,40	361.131,40	17.735,72	4,91	331.555,98	91,81	29.575,42
RECEITA PATRIMONIAL	106.650,67	108.762,74	166.770,12	153,33	417.199,09	383,59	(308.436,35)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	24.902,35	24.902,35	5.164,59	20,74	16.346,35	65,64	8.556,00
VALORES MOBILIÁRIOS	81.748,32	83.860,39	161.605,53	192,71	400.852,74	478,00	(316.992,35)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.718,55	58.718,55	9.641,25	16,42	95.195,45	162,12	(36.476,90)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	58.718,55	58.718,55	9.641,25	16,42	95.195,45	162,12	(36.476,90)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.642.365,03	48.907.370,39	10.558.706,90	21,59	51.742.966,19	105,80	(2.835.595,80)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	17.702.379,41	22.621.212,13	5.143.734,75	22,74	23.631.187,86	104,46	(1.009.975,73)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.846.681,37	17.426.881,37	3.669.411,09	21,06	18.715.918,55	107,40	(1.289.037,18)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.072.641,01	8.838.613,65	1.745.561,06	19,75	9.395.859,78	106,30	(557.246,13)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.663,24	20.663,24	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,24
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	286.595,30	53.132,34	18,54	285.719,43	99,69	875,87
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	103.495,04	0,00	0,00	110.108,97	106,39	(6.613,93)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	183.100,26	53.132,34	29,02	175.610,46	95,91	7.489,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.489.249,37	1.418.449,13	18,94	5.680.170,47	75,84	1.809.078,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.563.968,82	279.423,99	17,87	2.458.591,72	157,20	(894.622,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.563.968,82	279.423,99	17,87	2.458.591,72	157,20	(894.622,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.925.280,55	1.139.025,14	19,22	3.221.578,75	54,37	2.703.701,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	5.850.980,55	477.500,00	8,16	880.833,34	15,05	4.970.147,21
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	74.300,00	661.525,14	890,34	2.340.745,41	3.150,40	(2.266.445,41)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.673.933,25	61.929.995,35	13.208.850,63	21,33	64.672.782,09	104,43	(2.742.786,74)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.673.933,25	61.929.995,35	13.208.850,63	21,33	64.672.782,09	104,43	(2.742.786,74)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	45.673.933,25	61.929.995,35	13.208.850,63	21,33	64.672.782,09	104,43	(2.742.786,74)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.264.910,14	0,00	0,00	1.264.910,14	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.264.910,14	0,00	0,00	1.264.910,14	100,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2022 08:24							

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:A0E05402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36		3.108.383,80		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	23,35	3.108.383,80	93,08	0,00

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:5B2F3FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	2.949.672,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.074.382,50	2.351.931,54	482.878,42	2.121.418,89	230.512,65	482.878,42	2.121.418,89	230.512,65	1.962.707,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	809.400,00	987.400,00	296.797,94	986.964,91	435,09	296.797,94	986.964,91	435,09	986.964,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	2.949.672,81	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	2.949.672,81	0,00

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:F5099102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.420.150,75	61.946.980,29	12.421.541,00	47.108.731,94	14.838.248,35	10.680.476,48	43.856.715,76	18.090.264,53	43.380.536,88	3.252.016,18
DESPESAS CORRENTES	40.147.197,56	48.734.978,77	10.305.577,46	41.642.969,76	7.092.009,01	9.887.176,27	40.263.156,13	8.471.822,64	39.993.532,97	1.379.813,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.895.738,82	25.754.742,10	5.329.354,37	22.252.893,54	3.501.848,56	5.329.993,84	22.252.893,54	3.501.848,56	22.241.117,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	780.000,00	511.000,00	223.058,86	462.875,89	48.124,11	223.058,86	462.875,89	48.124,11	462.875,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.471.458,74	22.469.236,67	4.753.164,23	18.927.200,33	3.542.036,34	4.334.123,57	17.547.386,70	4.921.849,97	17.289.539,46	1.379.813,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.172.953,19	13.112.001,52	2.115.963,54	5.465.762,18	7.646.239,34	793.300,21	3.593.559,63	9.518.441,89	3.387.003,91	1.872.202,55
INVESTIMENTOS	1.172.953,19	11.652.001,52	1.601.608,35	4.062.936,48	7.589.065,04	278.945,02	2.190.733,93	9.461.267,59	2.109.849,61	1.872.202,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.460.000,00	514.355,19	1.402.825,70	57.174,30	514.355,19	1.402.825,70	57.174,30	1.277.154,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	230.947,74	2.949.672,81	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.303.933,25	65.286.311,83	13.201.217,36	50.217.115,74	15.069.196,09	11.460.152,84	46.965.099,56	18.321.212,27	46.330.209,69	3.252.016,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.303.933,25	65.286.311,83	13.201.217,36	50.217.115,74	15.069.196,09	11.460.152,84	46.965.099,56	18.321.212,27	46.330.209,69	3.252.016,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	370.000,00	0,00	7.633,27	14.455.666,35	(14.455.666,35)	1.748.697,79	17.707.682,53	(17.707.682,53)	18.342.572,40	(3.252.016,18)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.673.933,25	65.286.311,83	13.208.850,63	64.672.782,09	613.529,74	13.208.850,63	64.672.782,09	613.529,74	64.672.782,09	0,00

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:AC0F9F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 176/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: TRAÇADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-43, com sede localizada na Rua Michel Nahum Salib, Nº 42, Thomaz Coelho, no Município de Araucária/PR, CEP 83.707-370, neste ato representada por Everton Andreetta, portador da cédula de identidade Nº 9045332311 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 623.044.450-04, e Rodrigo Andreetta, portador da cédula de identidade Nº 3062563717 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 681.718.620-04.

OBJETO: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais destinados para pavimentação asfáltica em atendimento aos termos do Memorando nº 205/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 874/2021, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 176/2021.Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO (EMULSÃO)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
1	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RL-1C (ruptura lenta) EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RL-1C (ruptura lenta) PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	PROPRIA	TON	43,50	4.315,13	187.708,16
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 187.708,16						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 176/2021

VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 26/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1C7C79C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 176/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: SILVA STRAPASSON & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.725/0001-95, com sede localizada na Rua Vereador Rene Rickli, Nº 662, Centro, no Município de Turvo-PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Silvania Ferreira da Silva Strapasson, portadora da cédula de identidade Nº 5627453-7 SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 796.224.029-68.

OBJETO: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais destinados para pavimentação asfáltica em atendimento aos termos do Memorando nº 205/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 874/2021, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 176/2021.Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 002 - MATERIAL DE CONSUMO PEDRISCO						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
1	PEDRISCO - M³	ITAX	M³	116,00	105,49	12.236,84
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 12.236,84						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 176/2021

VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 26/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:6B0B1829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2022

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO.

Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.

Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.

Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:6DFAF9E8

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	186.692.387,23	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.245.828,17	1,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.201.543,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.641.466,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LRF) - <%>	10.081.388,91	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

UNIAO DA VITORIA , 26/01/2022

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO.

Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.

Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.

Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:AF8FD52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PM UNIÃO DA VITÓRIA, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARAN

CONTRATANTE: O Município de UNIÃO DA VITÓRIA -PM UNIÃO DA VITORIA. com sede na Rua Dr. Cruz Machado, no. 205. Centro - União da Vitória/PR. inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-7, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. BACHIR ABBAS. inscrito no CPF sob o n. 580.588.429-15, portador da carteira de identidade n. 3.570.765-4. expedida pela SSP/PR

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR , e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 484/2018 nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para o período de prorrogação, sobre o valor atual do contrato, que é de R$ 58.726,32 (Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), será aplicado o reajuste de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2020 a setembro de 2021, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º da cláusula terceira do contrato, representando um acréscimo de R$ 6.019,45 (Seis Mil e Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Com a prorrogação e a correção supramencionados, o valor deste contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022 será de **R$ 64.745,77** (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Caberá à CONTRATANTE a responsabilidade de indicar a Dotação Orçamentária e a Fonte dos recursos que custearão as despesas deste Contrato, em documento a ser anexado ao processo de autorização.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 61 da Lei Federal 8.666/93, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

Curitiba, 22 de dezembro de 2021

Pela CONTRATANTE:

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

LEANDRO VICTORINO DE MOURA

Diretor Presidente

PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO

Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS :

Nome: **Gilberto Luis Gonçalves**
RG:
CPF:

Nome: **Jeferson Pereira da Costa**
RG: 4.233.688-2/PR
CPF: 676.994.059-00

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:0E62EAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

FERNANDO FERENCZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o ROL DE INSCRITOS, INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Edital de Concurso Público 02/2021, conforme segue:

ROL DE INSCRITOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MÉDICO AUDITOR

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000005	HARDI SIEBENEICHER	**4777527**

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

MÉDICO AUDITOR

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000012	DENIS SATOSHI KOMODA	**80002**
000014	FERNANDO COGO CUBILLA	**5237**
000005	HARDI SIEBENEICHER	**4777527**

TOTAL DE CANDIDATOS: 3

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000021	ALAN BUENO	**5691**
000011	FABIANI CORREIA PEREIRA CARVALHO	**889405**
000013	GIOVANA DE OLIVEIRA RIVABEM	**540561**
000003	JANAINA DAIANE SZEMBERG	**82917**
000010	WENDEL CARVALHO LIMA	**096507**

TOTAL DE CANDIDATOS: 5

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)

TOTAL DE CANDIDATOS: 0

MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000022	ANAKARINA PERDUN BUENO	**2428**
000007	BARBARAH BRANCALEONE CORADIN	**418**
000004	CLAUDIA COMIN PIETROBIASI	**977215**
000018	TERESA MIKA YOSHIMURA	**9759**

TOTAL DE CANDIDATOS: 4

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MÉDICO AUDITOR

Inscrição	Candidato
000016	KARINE ALDREY WOLF

TOTAL DE CANDIDATOS: 1

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Inscrição	Candidato
000019	ANA PAULA GODINHO DA SILVA
000017	ANDRÉ AYRES DE OLIVEIRA
000008	GABRIELE PFEIFER
000006	KAMILA BLAKA
000020	ROBERT EINSTEIN SEVERIANO DE ARAÚJO

TOTAL DE CANDIDATOS: 5

MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Inscrição	Candidato
000009	MARINA DE LORENZO COSTA

TOTAL DE CANDIDATOS: 1

MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Candidato

TOTAL DE CANDIDATOS: 0

O motivo do indeferimento está relacionado a não identificação do pagamento da taxa de inscrição.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2022.

FERNANDO FERENCZ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:015D77AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 34/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 93/2021 – Processo nº 206/2021.
Objeto:	Registro de preços para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
Contratada:	**ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 23.206.565/0001-25, Ata nº 14/2022. **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 36.178.783/0001-45, Ata nº 15/2022. **HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 41.010.343/0001-14, Ata nº 16/2022. **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME**, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, Ata nº 17/2022. **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, CNPJ nº 26.716.048/0001-94, Ata nº 18/2022. **PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 39.777.798/0001-18, Ata nº 19/2022.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Ester França Ruby Muller - CPF nº 043.812.289-52.
Fiscal Substituto:	Vanessa Mara de Lima Bostelmann – CPF nº 045.152.729-18.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:23A4851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de 2021
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	199.731.400,00	199.731.400,00	41.415.367,17	20,74	193.719.483,32	96,99	6.011.916,68
RECEITAS CORRENTES	193.281.400,00	193.281.400,00	38.459.792,18	19,90	186.893.069,67	96,69	6.388.330,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.098.350,00	42.098.350,00	9.516.562,37	22,61	45.353.735,12	107,73	-3.255.385,12
Impostos	36.114.700,00	36.114.700,00	8.564.000,28	23,71	39.050.081,03	108,13	-2.935.381,03
Taxas	5.983.650,00	5.983.650,00	952.562,09	15,92	6.303.654,09	105,35	-320.004,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.383.650,00	18.383.650,00	4.336.232,50	23,59	18.424.837,72	100,22	-41.187,72
Contribuições Sociais	14.208.900,00	14.208.900,00	3.379.581,33	23,78	13.352.369,30	93,97	856.530,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	4.174.750,00	4.174.750,00	956.651,17	22,92	5.072.468,42	121,50	-897.718,42
RECEITA PATRIMONIAL	10.921.600,00	10.921.600,00	1.071.412,75	9,81	3.346.598,90	30,64	7.575.001,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	102.500,00	102.500,00	2.427,51	2,37	29.159,07	28,45	73.340,93
Valores Mobiliários	10.712.600,00	10.712.600,00	1.003.273,08	9,37	3.192.237,20	29,80	7.520.362,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	106.500,00	106.500,00	65.712,16	61,70	125.202,63	117,56	-18.702,63
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.832.700,00	12.832.700,00	16.139,00	0,13	5.156.282,79	40,18	7.676.417,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.034.700,00	12.034.700,00	0,00	0,00	5.111.050,19	42,47	6.923.649,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	798.000,00	798.000,00	16.139,00	2,02	45.232,60	5,67	752.767,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.193.000,00	105.193.000,00	21.989.550,27	20,90	111.280.421,46	105,79	-6.087.421,46
Transferências da União e de suas Entidades	53.588.000,00	53.588.000,00	11.828.736,32	22,07	54.201.879,94	101,15	-613.879,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.105.000,00	25.105.000,00	4.763.388,64	18,97	28.510.561,26	113,57	-3.405.561,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.500.000,00	26.500.000,00	5.397.425,31	20,37	28.567.980,26	107,80	-2.067.980,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.852.100,00	3.852.100,00	1.529.895,29	39,72	3.331.193,68	86,48	520.906,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.006.000,00	1.006.000,00	94.782,78	9,42	263.345,91	26,18	742.654,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.225.700,00	2.225.700,00	1.305.593,24	58,66	2.617.725,47	117,61	-392.025,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	620.400,00	620.400,00	129.519,27	20,88	450.122,30	72,55	170.277,70
RECEITAS DE CAPITAL	6.450.000,00	6.450.000,00	2.955.574,99	45,82	6.826.413,65	105,84	-376.413,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	2.756.235,27	91,87	5.556.235,27	185,21	-2.556.235,27
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	2.756.235,27	91,87	5.556.235,27	185,21	-2.556.235,27
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	199.339,72	6,43	1.270.178,38	40,97	1.829.821,62
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	78.044,00	15,61	78.044,00	15,61	421.956,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.600.000,00	2.600.000,00	121.295,72	4,67	1.192.134,38	45,85	1.407.865,62

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.269.400,00	15.269.400,00	15.236.175,16	99,78	30.530.246,57	199,94	-15.260.846,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.000.800,00	215.000.800,00	56.651.542,33	26,35	224.249.729,89	104,30	-9.248.929,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	215.000.800,00	215.000.800,00	56.651.542,33	26,35	224.249.729,89	104,30	-9.248.929,89
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	11.453.816,04	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	215.000.800,00	215.000.800,00	56.651.542,33	26,35	235.703.545,93	109,63	-20.702.745,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	47.341.908,28	----	----	47.341.908,28	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	47.341.908,28	----	----	47.341.908,28	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	194.279.710,00	244.098.604,91	45.556.484,74	206.473.287,86	37.625.317,05	44.085.439,82	194.477.625,53	49.620.979,38	191.424.503,00	11.995.662,33
DESPESAS CORRENTES	182.021.380,00	211.000.376,43	39.579.897,77	184.332.407,62	26.667.968,81	39.657.954,88	175.953.404,77	35.046.971,66	173.787.271,49	8.379.002,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.872.075,00	117.859.855,00	24.448.389,44	109.332.519,85	8.527.335,15	23.476.364,02	108.025.147,85	9.834.707,15	107.842.171,36	1.307.372,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.048.305,00	93.129.521,43	15.131.508,33	74.999.887,77	18.129.633,66	16.181.590,86	67.928.256,92	25.201.264,51	65.945.100,13	7.071.630,85
DESPESAS DE CAPITAL	11.481.330,00	32.891.228,48	5.976.586,97	22.140.880,24	10.750.348,24	4.427.484,94	18.524.220,76	14.367.007,72	17.637.231,51	3.616.659,48
INVESTIMENTOS	9.171.330,00	23.761.228,48	5.047.443,20	13.082.663,65	10.678.564,83	3.534.140,96	9.501.803,96	14.259.424,52	8.614.814,71	3.580.859,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	4.720.000,00	74.000,00	4.719.150,46	849,54	38.200,21	4.683.350,67	36.649,33	4.683.350,67	35.799,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.210.000,00	4.410.000,00	855.143,77	4.339.066,13	70.933,87	855.143,77	4.339.066,13	70.933,87	4.339.066,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	777.000,00	207.000,00	----	----	207.000,00	----	----	207.000,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	20.720.290,00	34.362.253,13	13.024.277,35	29.230.258,07	5.131.995,06	13.108.357,75	29.230.258,07	5.131.995,06	29.121.472,24	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	215.000.000,00	278.460.858,04	58.580.762,09	235.703.545,93	42.757.312,11	57.193.797,57	223.707.883,60	54.752.974,44	220.545.975,24	11.995.662,33
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	215.000.000,00	278.460.858,04	58.580.762,09	235.703.545,93	42.757.312,11	57.193.797,57	223.707.883,60	54.752.974,44	220.545.975,24	11.995.662,33
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	----	----	----	0,00	----	----	541.846,29	----	3.703.754,65	----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	215.000.000,00	278.460.858,04	58.580.762,09	235.703.545,93	42.757.312,11	57.193.797,57	224.249.729,89	54.752.974,44	224.249.729,89	11.995.662,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----	----	----	----

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.269.400,00	15.269.400,00	15.236.175,16	99,78	30.530.246,57	199,94	-15.260.846,57
RECEITAS CORRENTES	15.269.400,00	15.269.400,00	15.236.175,16	99,78	30.530.246,57	199,94	-15.260.846,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.269.200,00	9.269.200,00	3.255.733,08	35,12	10.760.677,25	116,09	-1.491.477,25
Contribuições Sociais	9.269.200,00	9.269.200,00	3.255.733,08	35,12	10.760.677,25	116,09	-1.491.477,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.200,00	6.000.200,00	11.980.442,08	199,67	19.769.569,32	329,48	-13.769.369,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.000.200,00	6.000.200,00	11.980.442,08	199,67	19.769.569,32	329,48	-13.769.369,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.720.290,00	34.362.253,13	13.024.277,35	29.230.258,07	5.131.995,06	13.108.357,75	29.230.258,07	5.131.995,06	29.121.472,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.670.290,00	34.309.410,27	13.024.277,35	29.230.258,07	5.079.152,20	13.108.357,75	29.230.258,07	5.079.152,20	29.121.472,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.479.000,00	11.331.701,89	2.076.117,27	10.422.957,55	908.744,34	2.090.184,47	10.422.957,55	908.744,34	10.314.171,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.191.290,00	22.977.708,38	10.948.160,08	18.807.300,52	4.170.407,86	11.018.173,28	18.807.300,52	4.170.407,86	18.807.300,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.842,86	0,00	0,00	52.842,86	0,00	0,00	52.842,86	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	52.842,86	0,00	0,00	52.842,86	0,00	0,00	52.842,86	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:28:04.										
Nota(s) Explicativa(s):										

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

Rosemeri Ferreira de Souza

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:50F49DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO											Data de emissão: 26/01/2022
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")											R$ 1,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	194.279.710,00	244.098.604,91	45.556.484,74	206.473.287,86	87,599	37.625.317,05	44.085.439,82	194.477.625,53	86,93	49.620.979,38	11.995.662,33
LEGISLATIVA	5.062.000,00	4.962.000,00	229.745,85	2.389.042,07	1,01	2.572.957,93	448.711,88	2.389.042,07	1,07	2.572.957,93	0,00
Ação Legislativa	5.062.000,00	4.962.000,00	229.745,85	2.389.042,07	1,01	2.572.957,93	448.711,88	2.389.042,07	1,07	2.572.957,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	24.184.100,00	28.233.412,12	5.233.967,79	23.697.669,61	10,05	4.535.742,51	5.551.154,43	23.147.420,37	10,35	5.085.991,75	550.249,24
Planejamento e Orçamento	840.000,00	1.073.538,80	87.116,64	834.147,21	0,35	239.391,59	102.083,91	826.781,98	0,37	246.756,82	7.365,23
Administração Geral	21.542.100,00	25.507.873,32	4.672.143,37	21.297.467,50	9,04	4.210.405,82	4.980.550,51	20.838.373,14	9,31	4.669.500,18	459.094,36
Administração Financeira	1.802.000,00	1.652.000,00	474.707,78	1.566.054,90	0,66	85.945,10	468.520,01	1.482.265,25	0,66	169.734,75	83.789,65
SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	0,00	2.128,14	0,00	97.871,86	0,00	2.128,14	0,00	97.871,86	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	2.128,14	0,00	97.871,86	0,00	2.128,14	0,00	97.871,86	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.334.500,00	7.350.245,42	1.227.378,39	6.284.560,35	2,67	1.065.685,07	1.430.041,54	5.999.008,11	2,68	1.351.237,31	285.552,24
Assistência ao Idoso	72.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	585.000,00	750.704,76	152.943,22	612.836,97	0,26	137.867,79	181.916,30	589.316,66	0,26	161.388,10	23.520,31
Assistência Comunitária	4.677.500,00	6.577.540,66	1.074.435,17	5.671.723,38	2,41	905.817,28	1.248.125,24	5.409.691,45	2,42	1.167.849,21	262.031,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.300.000,00	41.002.000,00	8.988.052,78	39.548.339,85	16,78	1.453.660,15	8.987.312,28	39.547.599,35	17,68	1.454.400,65	740,50
Previdência do Regime Estatutário	31.300.000,00	41.002.000,00	8.988.052,78	39.548.339,85	16,78	1.453.660,15	8.987.312,28	39.547.599,35	17,68	1.454.400,65	740,50
SAÚDE	30.175.835,00	42.656.341,06	6.721.198,03	36.675.481,71	15,56	5.980.859,35	7.194.907,49	34.346.620,17	15,35	8.309.720,89	2.328.861,54
Atenção Básica	21.084.035,00	32.233.760,63	4.647.358,62	28.496.787,79	12,09	3.736.972,84	5.505.788,57	26.714.467,83	11,94	5.519.292,80	1.782.319,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.060.000,00	8.625.780,43	1.643.371,07	6.899.017,51	2,93	1.726.762,92	1.257.799,58	6.355.441,17	2,84	2.270.339,26	543.576,34
Vigilância Sanitária	1.514.800,00	1.279.800,00	428.112,69	893.806,68	0,38	385.993,32	429.053,69	890.967,68	0,40	388.832,32	2.839,00
Vigilância Epidemiológica	517.000,00	517.000,00	2.355,65	385.869,73	0,16	131.130,27	2.265,65	385.743,49	0,17	131.256,51	126,24
TRABALHO	1.147.000,00	1.632.653,60	0,00	670.325,57	0,28	962.328,03	670.325,57	670.325,57	0,30	962.328,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.147.000,00	1.632.653,60	0,00	670.325,57	0,28	962.328,03	670.325,57	670.325,57	0,30	962.328,03	0,00
EDUCAÇÃO	58.396.675,00	64.887.506,56	14.701.732,41	52.827.881,66	22,41	12.059.624,90	11.280.714,70	45.796.542,75	20,47	19.090.963,81	7.031.338,91
Ensino Fundamental	34.596.675,00	39.669.603,00	12.467.242,54	34.238.548,94	14,53	5.431.054,06	9.456.686,22	28.200.487,40	12,61	11.469.115,60	6.038.061,54
Ensino Superior	13.150.000,00	13.303.288,20	0,00	7.848.848,95	3,33	5.454.439,25	0,00	7.357.379,73	3,29	5.945.908,47	491.469,22
Educação Infantil	10.650.000,00	11.914.615,36	2.234.489,87	10.740.483,77	4,56	1.174.131,59	1.824.028,48	10.238.675,62	4,58	1.675.939,74	501.808,15
CULTURA	435.000,00	623.000,00	102.138,05	458.996,11	0,19	164.003,89	116.293,19	443.454,91	0,20	179.545,09	15.541,20
Difusão Cultural	435.000,00	623.000,00	102.138,05	458.996,11	0,19	164.003,89	116.293,19	443.454,91	0,20	179.545,09	15.541,20
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	6.395.000,00	10.879.300,00	1.614.178,65	9.788.629,46	4,15	1.090.670,54	1.593.783,45	9.323.824,88	4,17	1.555.475,12	464.804,58
Serviços Urbanos	6.395.000,00	10.879.300,00	1.614.178,65	9.788.629,46	4,15	1.090.670,54	1.593.783,45	9.323.824,88	4,17	1.555.475,12	464.804,58
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
SANEAMENTO	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.724.850,00	8.712.959,52	1.305.829,14	7.521.470,76	3,19	1.191.488,76	1.188.160,90	7.073.521,01	3,16	1.639.438,51	447.949,75
Preservação e Conservação Ambiental	7.484.850,00	8.472.959,52	1.261.266,27	7.358.901,85	3,12	1.114.057,67	1.136.352,04	6.941.163,72	3,10	1.531.795,80	417.738,13
Promoção da Produção Agropecuária	240.000,00	240.000,00	44.562,87	162.568,91	0,07	77.431,09	51.808,86	132.357,29	0,06	107.642,71	30.211,62
AGRICULTURA	1.465.000,00	1.395.000,00	604.218,80	1.051.480,93	0,45	343.519,07	498.393,19	880.162,49	0,39	514.837,51	171.318,44
Promoção da Produção Agropecuária	1.465.000,00	1.395.000,00	604.218,80	1.051.480,93	0,45	343.519,07	498.393,19	880.162,49	0,39	514.837,51	171.318,44

INDÚSTRIA	619.000,00	519.000,00	74.155,07	421.214,63	0,18	97.785,37	74.580,81	420.216,23	0,19	98.783,77	998,40
Promoção Industrial	619.000,00	519.000,00	74.155,07	421.214,63	0,18	97.785,37	74.580,81	420.216,23	0,19	98.783,77	998,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	372.500,00	0,00	233.697,56	0,10	138.802,44	4.442,24	232.614,06	0,10	139.885,94	1.083,50
Turismo	80.000,00	372.500,00	0,00	233.697,56	0,10	138.802,44	4.442,24	232.614,06	0,10	139.885,94	1.083,50
ENERGIA	4.289.750,00	5.738.112,95	1.115.939,71	5.268.986,75	2,24	469.126,20	1.175.621,68	5.166.691,71	2,31	571.421,24	102.295,04
Energia Elétrica	4.289.750,00	5.738.112,95	1.115.939,71	5.268.986,75	2,24	469.126,20	1.175.621,68	5.166.691,71	2,31	571.421,24	102.295,04
TRANSPORTE	6.772.000,00	9.632.699,11	994.563,97	6.151.052,49	2,61	3.481.646,62	1.085.416,19	5.651.765,88	2,53	3.980.933,23	499.286,61
Transporte Rodoviário	6.772.000,00	9.632.699,11	994.563,97	6.151.052,49	2,61	3.481.646,62	1.085.416,19	5.651.765,88	2,53	3.980.933,23	499.286,61
DESPORTO E LAZER	1.340.000,00	2.861.492,32	514.661,68	1.561.288,47	0,66	1.300.203,85	511.981,48	1.478.571,19	0,66	1.382.921,13	82.717,28
Desporto Comunitário	1.340.000,00	2.861.492,32	514.661,68	1.561.288,47	0,66	1.300.203,85	511.981,48	1.478.571,19	0,66	1.382.921,13	82.717,28
ENCARGOS ESPECIAIS	8.382.000,00	12.083.382,25	2.128.724,42	11.921.041,74	5,06	162.340,51	2.273.598,80	11.908.116,64	5,32	175.265,61	12.925,10
Outros Encargos Especiais	8.382.000,00	12.083.382,25	2.128.724,42	11.921.041,74	5,06	162.340,51	2.273.598,80	11.908.116,64	5,32	175.265,61	12.925,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	777.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
Reserva de Contingência	777.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	20.720.290,00	34.362.253,13	13.024.277,35	29.230.258,07	12,401	5.131.995,06	13.108.357,75	29.230.258,07	13,07	5.131.995,06	0,00
LEGISLATIVA	294.000,00	294.000,00	4.902,05	176.743,25	0,07	117.256,75	39.334,45	176.743,25	0,08	117.256,75	0,00
Ação Legislativa	294.000,00	294.000,00	4.902,05	176.743,25	0,07	117.256,75	39.334,45	176.743,25	0,08	117.256,75	0,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO	3.615.000,00	2.165.000,00	509.190,68	1.965.771,13	0,83	199.228,87	509.190,68	1.965.771,13	0,88	199.228,87	0,00
Administração Geral	3.615.000,00	2.165.000,00	509.190,68	1.965.771,13	0,83	199.228,87	509.190,68	1.965.771,13	0,88	199.228,87	0,00
SAÚDE	1.780.000,00	2.170.000,00	412.430,18	2.069.790,88	0,88	100.209,12	412.430,18	2.069.790,88	0,93	100.209,12	0,00
Atenção Básica	1.500.000,00	1.700.000,00	172.232,87	1.618.360,79	0,69	81.639,21	172.232,87	1.618.360,79	0,72	81.639,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	0,00	178.589,24	0,08	1.410,76	0,00	178.589,24	0,08	1.410,76	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	290.000,00	240.197,31	272.840,85	0,12	17.159,15	240.197,31	272.840,85	0,12	17.159,15	0,00
EDUCAÇÃO	8.360.000,00	10.624.120,27	1.154.139,49	8.324.689,86	3,53	2.299.430,41	1.154.139,49	8.324.689,86	3,72	2.299.430,41	0,00
Ensino Fundamental	6.600.000,00	5.352.701,89	1.154.139,49	5.174.264,69	2,20	178.437,20	1.154.139,49	5.174.264,69	2,31	178.437,20	0,00
Ensino Superior	1.760.000,00	5.271.418,38	0,00	3.150.425,17	1,34	2.120.993,21	0,00	3.150.425,17	1,41	2.120.993,21	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	52.842,86	0,00	0,00	0,00	52.842,86	0,00	0,00	0,00	52.842,86	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	52.842,86	0,00	0,00	0,00	52.842,86	0,00	0,00	0,00	52.842,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.621.290,00	18.956.290,00	10.993.262,95	16.693.262,95	7,08	2.263.027,05	10.993.262,95	16.693.262,95	7,46	2.263.027,05	0,00
Outros Encargos Especiais	6.621.290,00	18.956.290,00	10.993.262,95	16.693.262,95	7,08	2.263.027,05	10.993.262,95	16.693.262,95	7,46	2.263.027,05	0,00
LEGISLATIVA	0,00	100.000,00	-49.648,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Acao Legislativa	0,00	100.000,00	-49.648,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	**215.000.000,00**	**278.460.858,04**	**58.580.762,09**	**235.703.545,93**	**100,00**	**42.757.312,11**	**57.193.797,57**	**223.707.883,60**	**100,00**	**54.752.974,44**	**11.995.662,33**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE

UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:28:01.

Nota(s) Explicativa(s):

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C8043C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	193.281.400,00	186.893.069,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.098.350,00	45.353.735,12
IPTU	17.573.800,00	16.472.860,62
ISS	9.980.000,00	11.698.678,77
ITBI	2.160.900,00	3.110.282,59
IRRF	6.400.000,00	7.727.051,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.983.650,00	6.344.861,69
Contribuições	18.383.650,00	18.424.837,72
Receita Patrimonial	10.921.600,00	3.346.598,90
Aplicações Financeiras (II)	10.712.600,00	3.192.237,20
Outras Receitas Patrimoniais	209.000,00	154.361,70
Transferências Correntes	105.193.000,00	111.280.421,46
Cota-Parte FPM	34.200.000,00	38.374.966,17
Cota-Parte ICMS	18.400.000,00	21.016.214,38
Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	5.173.927,76
Cota-Parte ITR	80.000,00	64.542,37
Transferências da LC 87/1996	168.000,00	37.826,42
Transferências da LC 61/1989	320.000,00	314.810,94
Transferências do FUNDEB	26.500.000,00	28.567.980,26
Outras Transferências Correntes	20.325.000,00	17.730.153,16
Demais Receitas Correntes	16.684.800,00	8.487.476,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.684.800,00	8.487.476,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	182.568.800,00	183.700.832,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.450.000,00	6.826.413,65
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	5.556.235,27
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.100.000,00	1.270.178,38
Convênios	2.000.000,00	1.180.134,38
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	90.044,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.450.000,00	1.270.178,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	186.018.800,00	184.971.010,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	211.000.376,43	184.332.407,62	175.953.404,77	173.787.271,49	620.100,00	1.186.715,45	1.180.429,73
Pessoal e Encargos Sociais	117.859.855,00	109.332.519,85	108.025.147,85	107.842.171,36	3.385,46	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	93.129.521,43	74.999.887,77	67.928.256,92	65.945.100,13	616.714,54	1.186.715,45	1.180.429,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	93.129.521,43	74.999.887,77	67.928.256,92	65.945.100,13	616.714,54	1.186.715,45	1.180.429,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	210.989.376,43	184.332.407,62	175.953.404,77	173.787.271,49	620.100,00	1.186.715,45	1.180.429,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.891.228,48	22.140.880,24	18.524.220,76	17.637.231,51	223.229,53	541.905,05	541.905,05
Investimentos	23.761.228,48	13.082.663,65	9.501.803,96	8.614.814,71	223.229,53	541.905,05	541.905,05
Inversões Financeiras	4.720.000,00	4.719.150,46	4.683.350,67	4.683.350,67	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.720.000,00	4.719.150,46	4.683.350,67	4.683.350,67	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.410.000,00	4.339.066,13	4.339.066,13	4.339.066,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.481.228,48	17.801.814,11	14.185.154,63	13.298.165,38	223.229,53	541.905,05	541.905,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	239.677.604,91	202.134.221,73	190.138.559,40	187.085.436,87	843.329,53	1.728.620,50	1.722.334,78

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-4.680.090,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.125.290,00
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Dezembro 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.744.030,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.936.060,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.004.890,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020(a)	Janeiro - Dezembro 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	36.479.886,14	38.190.378,88
DEDUÇÕES (XXIX)	76.564.661,65	40.440.127,37
Disponibilidade de Caixa	76.564.661,65	40.440.127,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.539.834,01	43.611.915,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	975.172,36	3.171.787,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-40.084.775,51	-2.249.748,49
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-37.835.027,02**
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.196.615,47	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	493.323,60	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	32.209.027,81	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII- IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-2.936.060,14	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.680.090,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.341.908,28	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	47.341.908,28	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 16:40:36.		
Nota(s) Explicativa(s):		

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:134A1B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.000.000,00	5.556.235,27	-2.556.235,27
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	32.944.071,34	22.140.880,24	10.803.191,10
Investimentos	23.814.071,34	13.082.663,65	10.731.407,69
Inversões Financeiras	4.720.000,00	4.719.150,46	849,54
Amortização da Dívida	4.410.000,00	4.339.066,13	70.933,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.944.071,34	22.140.880,24	10.803.191,10

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	29.944.071,34	16.584.644,97	13.359.426,37

União da Vitória, 26/01/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:31:37.

Nota(s) Explicativa(s):

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:E8AFD1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	350.000,00			0,00			350.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00			0,00			200.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00			0,00			150.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 **(i)**			2021 **(j) = (Ib - (IIf+IIg))**			**SALDO ATUAL**
VALOR (III)	892.671,33			0,00			892.671,33
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 16:38:26.							
Nota(s) Explicativa(s):							

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:CF7AECA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
										No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR										
Ativos Constituidos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPO A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:32:27.											
Nota(s) Explicativa(s):											

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:65594496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS EDUCAÇÃO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	36.114.700,00	36.114.700,00	39.008.873,43	108,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.573.800,00	17.573.800,00	16.472.860,62	93,74
1.1.1 - IPTU	13.200.000,00	13.200.000,00	12.152.207,07	92,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.373.800,00	4.373.800,00	4.320.653,55	98,78
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.160.900,00	2.160.900,00	3.110.282,59	143,93
1.2.1 - ITBI	2.099.900,00	2.099.900,00	3.109.715,40	148,09
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	61.000,00	61.000,00	567,19	0,93
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.980.000,00	9.980.000,00	11.698.678,77	117,22
1.3.1 - ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	11.200.454,28	117,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	480.000,00	480.000,00	498.224,49	103,80
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.400.000,00	6.400.000,00	7.727.051,45	120,74
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.210.000,00	72.210.000,00	80.330.507,14	111,25
2.1 - Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	47.071.354,96	112,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.000.000,00	39.000.000,00	43.481.945,48	111,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.000.000,00	3.000.000,00	3.589.409,48	119,65
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	26.270.267,67	114,22
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	210.000,00	210.000,00	47.283,02	22,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	393.513,73	98,38
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	80.677,80	80,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	6.467.409,96	99,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	108.324.700,00	108.324.700,00	119.339.380,57	110,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.800,00	17.800,00	96.379,37	541,46
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.306.700,00	3.306.700,00	2.823.270,27	85,38
5.1 - Transferências do Salário - Educação	2.400.000,00	2.400.000,00	1.961.633,40	81,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	890.000,00	890.000,00	821.341,94	92,29
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.700,00	16.700,00	40.294,93	241,29
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	550.162,29	18.338,74
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	533.583,81	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	16.578,48	552,62
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.327.500,00	3.327.500,00	3.469.811,93	104,28
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.842.000,00	13.842.000,00	15.348.219,10	110,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.800.000,00	7.800.000,00	8.696.388,79	111,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	5.254.053,29	114,22
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	42.000,00	42.000,00	9.456,60	22,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	78.702,79	98,38
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	16.135,43	80,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.293.482,20	99,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.520.000,00	26.520.000,00	28.639.814,86	107,99

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	26.500.000,00	26.500.000,00	28.567.980,26	107,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	71.834,60	359,17
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	12.658.000,00	12.658.000,00	13.219.761,16	104,44
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	25.960.000,00	27.711.078,40	26.930.175,32	97,18	26.930.175,32	97,18	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	8.000.000,00	8.300.000,00	8.264.425,80	99,57	8.264.425,80	99,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	17.960.000,00	19.411.078,40	18.665.749,52	96,16	18.665.749,52	96,16	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	560.000,00	1.658.000,00	1.302.294,54	78,55	312.805,57	18,87	989.488,97
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	560.000,00	1.658.000,00	1.302.294,54	78,55	312.805,57	18,87	989.488,97
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.520.000,00	29.369.078,40	28.232.469,86	96,13	27.242.980,89	92,76	989.488,97

DEDUÇÕES PARA FIM DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	653.621,54
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	653.621,54
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	653.621,54
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	27.578.848,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-340.815,97
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	340.821,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.650.000,00	11.263.000,00	10.543.341,76	93,61	10.188.937,05	90,46
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.300.000,00	8.264.425,80	99,57	8.264.425,80	99,57
22.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.650.000,00	2.963.000,00	2.278.915,96	76,91	1.924.511,25	64,95
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.086.975,00	40.870.981,40	36.547.678,82	89,42	31.308.729,20	76,60
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.520.000,00	21.069.078,40	19.968.044,06	94,77	18.978.555,09	90,08
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.566.975,00	19.801.903,00	16.579.634,76	83,73	12.330.174,11	62,27
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.736.975,00	52.133.981,40	47.091.020,58	90,33	41.497.666,25	79,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.219.761,16
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.337.050,90
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	15.556.812,06
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	31.534.208,52
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100 =	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100 =	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.410.000,00	2.410.000,00	1.729.204,35	71,75	858.955,17	35,64	870.249,18
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.699.700,00	2.392.938,85	1.333.072,47	55,71	1.256.806,29	52,52	76.266,18
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	4.109.700,00	4.802.938,85	3.062.276,82	63,76	2.115.761,46	44,05	946.515,36
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	51.846.675,00	56.936.920,25	50.153.297,40	88,09	43.613.427,71	76,60	6.539.869,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	351.981,22	1.746,12
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.567.980,26	1.931.218,01
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.151.062,12	858.934,27
48.1 Orçamento do Exercício	27.151.062,12	858.934,27
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	71.834,60	27.419,83
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.840.733,96	1.101.449,69
51 - (+) Ajustes	0,00	1.305,16
51.1 (+) Retenções	0,00	0,00
51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	1.305,16
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.840.733,96	1.102.754,85

UNIÃO DA VITÓRIA, 26/01/2022

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

FONTE:

[1] Limite mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:6709D476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS E DESPESAS SAÚDE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	36.114.700,00	36.114.700,00	39.008.873,43	108,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.200.000,00	13.200.000,00	12.152.207,07	92,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.099.900,00	2.099.900,00	3.109.715,40	148,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	11.200.454,28	117,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.400.000,00	6.400.000,00	7.727.051,45	120,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	479.900,00	479.900,00	313.696,45	65,37
Dívida Ativa dos Impostos	3.504.000,00	3.504.000,00	3.967.554,45	113,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	930.900,00	930.900,00	538.194,33	57,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.210.000,00	69.210.000,00	76.741.097,66	110,88
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	43.481.945,48	111,49
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	80.677,80	80,68
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	6.467.409,96	99,50
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	26.270.267,67	114,22
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	393.513,73	98,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	210.000,00	210.000,00	47.283,02	22,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	210.000,00	210.000,00	47.283,02	22,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	105.324.700,00	105.324.700,00	115.749.971,09	109,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (c/d)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	6.970.000,00	6.970.000,00	9.320.037,85	133,72
Provenientes dos Estados	880.000,00	880.000,00	1.158.062,47	131,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.712.600,00	3.712.600,00	3.191.893,93	85,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.712.600,00	3.712.600,00	3.191.893,93	85,97
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.062.600,00	4.062.600,00	3.191.893,93	78,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.337.800,00	19.337.800,00	20.053.782,11	103,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	30.503.505,00	43.232.557,56	38.191.638,84	88,34	36.262.881,26	83,88	1.928.757,58
Pessoal e Encargos Sociais	16.013.800,00	18.633.800,00	17.778.633,58	95,41	17.778.633,58	95,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.489.705,00	24.598.757,56	20.413.005,26	82,98	18.484.247,68	75,14	1.928.757,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.452.330,00	1.593.783,50	553.633,75	34,74	153.529,79	9,63	400.103,96
Investimentos	1.452.330,00	1.593.783,50	553.633,75	34,74	153.529,79	9,63	400.103,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.955.835,00	44.826.341,06	38.745.272,59	86,43	36.416.411,05	81,24	2.328.861,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x10	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x10	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.005.000,00	11.955.225,01	9.854.588,47	25,43	8.763.600,00	24,06	1.090.988,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.385.000,00	11.745.832,83	9.810.490,86	25,32	8.719.502,39	23,94	1.090.988,47
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	620.000,00	209.392,18	44.097,61	0,11	44.097,61	0,12	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	41.484,62	0,11	41.484,62	0,11	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.005.000,00	11.955.225,01	9.854.588,47	25,43	8.805.084,62	24,18	1.049.503,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.950.835,00	32.871.116,05	28.890.684,12	74,57	27.611.326,43	75,82	1.279.357,69
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]							0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO S/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	0.00	0.00	0.00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)	
301 - Atenção Básica	22.584.035,00	33.933.760,63	30.115.148,58	77,73	28.332.828,62	77,80	1.782.319,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.240.000,00	8.805.780,43	7.077.606,75	18,27	6.534.030,41	17,94	543.576,34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1.614.800,00	1.569.800,00	1.166.647,53	3,01	1.163.808,53	3,20	2.839,00
305 - Vigilância Epidemiológica	517.000,00	517.000,00	385.869,73	1,00	385.743,49	1,06	126,24
306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 - Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.955.835,00	44.826.341,06	38.745.272,59	100,00	36.416.411,05	100,00	2.328.861,54

UNIÃO DA VITÓRIA, 26/01/2022

BACHIR ABBAS

580.588.429-15

Prefeito Municipal

Rosemeri Ferreira de Souza

830.800.749-04

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

353.070.999-91

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:8B6F42EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL		Exercício de 2021		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Período : Janeiro a Dezembro		
CONSOLIDADO				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.479.886,14	37.188.665,58	36.559.959,34	38.190.378,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.530.265,93	18.239.045,37	17.610.339,13	19.240.758,67
Empréstimos	0,00	708.779,44	80.073,20	1.233.695,48
Internos	0,00	708.779,44	80.073,20	1.233.695,48
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	17.530.265,93	17.530.265,93	17.530.265,93	17.530.265,93
Internos	17.530.265,93	17.530.265,93	17.530.265,93	17.530.265,93
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	476.797,26
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	18.949.620,21	18.949.620,21	18.949.620,21	18.949.620,21
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	76.564.661,65	51.824.966,13	54.664.644,77	40.440.127,37
Disponibilidade de Caixa[1]	76.564.661,65	51.824.966,13	54.664.644,77	40.440.127,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.539.834,01	51.966.715,77	54.786.472,30	43.611.915,20
(-) Restos a Pagar Processados	975.172,36	141.749,64	121.827,53	3.171.787,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-40.084.775,51	-14.636.300,55	-18.104.685,43	-2.249.748,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	167.024.085,28	171.916.797,15	176.290.868,98	179.836.455,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	671.111,00	571.111,00	328.803,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	166.352.974,28	171.345.686,15	175.962.065,98	179.836.455,61
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21.93%	21.7%	20.78%	21.24%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-24.1%	-8.54%	-10.29%	-1.25%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	199.623.569,14	205.614.823,38	211.154.479,18	215.803.746,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	179.661.212,22	185.053.341,04	190.039.031,26	194.223.372,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	257.820,46	257.820,46	257.820,46	257.820,46
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	1.642.863,92
PASSIVO ATUARIAL	467.107.605,83	467.107.605,83	467.107.605,83	541.483.541,46

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	40.261,14	1.205.947,63	888.855,00	74.055,30
RP NÃO-PROCESSADOS	3.156.560,00	1.251.265,46	1.103.651,69	12.953.703,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 16:11:04.				
Nota(s) Explicativa(s):				

União da Vitória, 26/01/2022

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:F9398D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	167.024.085,28	171.916.797,15	176.290.868,98	179.836.455,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	671.111,00	571.111,00	328.803,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	166.352.974,28	171.345.686,15	175.962.065,98	179.836.455,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	36.597.654,34	37.696.050,95	38.711.654,52	39.564.020,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	32.937.888,906	33.926.445,855	34.840.489,068	35.607.618,207
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:36:05.				

Nota(s) Explicativa(s):

União da Vitória, 26/01/2022

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:561142EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMOSNTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CONSOLIDADO		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até o 3º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.756.235,27	5.556.235,27
Interna	2.756.235,27	5.556.235,27
Empréstimos	2.756.235,27	5.556.235,27
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.756.235,27	5.556.235,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	179.836.455,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	179.836.455,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.556.235,27	3,09 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.773.832,90	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	25.896.449,61	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.588.551,89	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Quadrimestre	**Até o 3º Quadrimestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:36:13.		
Nota(s) Explicativa(s):		

UNIÃO DA VITÓRIA, 26/01/2022

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:58DBB6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO
Exercício de 2021
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**21.475.717,38**	**107.595,69**	**1.623.326,74**	**343.835,75**	**-252,86**	**0,00**	**19.401.212,06**	**5.086.389,92**	**0,00**	**14.314.822,14**
Recursos Ordinários	21.475.717,38	107.595,69	1.623.326,74	343.835,75	-252,86	0,00	19.401.212,06	5.086.389,92	0,00	14.314.822,14
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**50.397.404,49**	**11.069,61**	**1.538.581,62**	**614.205,90**	**-117.472,69**	**0,00**	**48.351.020,05**	**6.909.272,41**	**0,00**	**41.441.747,64**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	252.960,72	1.728,78	30.029,69	0,00	0,00	0,00	221.202,25	0,00	0,00	221.202,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	50.144.443,77	9.340,83	1.508.551,93	614.205,90	-117.472,69	0,00	48.129.817,80	6.909.272,41	0,00	41.220.545,39
TOTAL (III) = (I + II)	**71.873.121,87**	**118.665,30**	**3.161.908,36**	**958.041,65**	**-117.725,55**	**0,00**	**67.752.232,11**	**11.995.662,33**	**0,00**	**55.756.569,78**
Nota:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
União da Vitória, 26/01/2022										
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 16:01:01.										
Nota(s) Explicativa(s):										

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:0173463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 3º Quadrimestre de 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	179.836.455,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	179.836.455,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	179.836.455,61	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.809.535,62	46,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	107.901.873,37	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	102.506.779,70	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	97.111.686,03	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.249.748,49	-1,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	215.803.746,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.564.020,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.556.235,27	3,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.773.832,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.588.551,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	11.995.662,33	55.756.569,78
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 16:37:45.		
Nota(s) Explicativa(s):		

União da Vitória, 26/01/2022

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:5F0C78E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
LEI Nº 1921, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Lei nº 1921, de 27 de janeiro de 2022

EMENTA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1132/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - Concede recomposição inflacionária salarial na remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - A tabela de cargos de provimento efetivo descrita no artigo 2º da Lei Municipal 1132/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargos de Provimento Efetivo

N.º de Vagas	Denominação	C.H. Sem.	Vencimento Inicial
01	Procurador Jurídico	20 horas	R$ 4.476,59
01	Contador	20 horas	R$ 3.553,43
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	R$ 2.689,85
01	Zelador	40 horas	R$ 1.793,32

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Marciano Vottri

Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:B4855CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 1918/2022 - ALTERA LEI 1909/2021 LOA 2022

LEI nº 1918/2022

Altera a Lei 1909/2021 *de 10 de dezembro de 2021, na forma em que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º. Os arts. 2º, 3º e 4º da Lei 1909, de 10 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 31.285.835,00 (Trinta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Especificações	Total
RECEITAS CORRENTES	**31.285.835,00**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.485.865,00
Contribuições	640.500,00
Receitas Patrimonial	26.600,00
Receita de Serviços	75.000,00
Transferência Correntes	26.057.870,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
Transferência de Capital	0,00
TOTAL	**31.285.835,00**

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 31.285.835,00 (Trinta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais), apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**27.991.865,00**
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	15.502.905,80
3.2 – Juros e encargos da Dívida	252.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	12.236.959,20
DESPESAS DE CAPITAL	**2.913.970,00**
4.4 – Investimentos	2.078.970,00
4.6 – Amortização Dívidas	835.000,00
9.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**380.000,00**

9.9 – Reserva de Contingência	380.000,00
TOTAL	**31.285.835,00**

Art. 2º Esta Lei produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Vitorino, 26 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:FFBC9E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 08 DEM EDUCACAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.612.715,14	4.316.304,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	744.537,58	1.171.664,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	727.585,05	1.583.134,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	723.774,01	1.162.377,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	416.818,50	399.128,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.995.521,20	20.784.248,23
2.1- Cota-Parte FPM	9.899.236,07	10.465.900,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.031.067,50	9.486.970,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	868.168,57	978.929,85
2.2- Cota-Parte ICMS	8.607.160,25	9.061.187,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	119.091,00	135.434,77
2.4- Cota-Parte ITR	125.045,55	124.869,56
2.5- Cota-Parte IPVA	1.178.297,37	996.855,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	66.690,96	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.608.236,34	25.100.553,06
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.812.132,33	3.961.063,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.839.926,75	2.314.074,59
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.813.865,20	4.431.844,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.813.865,20	4.431.844,95
6.1.1- Principal	3.813.865,20	4.404.627,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	27.217,83
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.732,87	443.563,44
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.431.844,95	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.218.006,17	3.217.967,82	3.217.967,82	3.217.967,82	0,00
10.1- Educação Infantil	1.417.694,44	1.417.665,02	1.417.665,02	1.417.665,02	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.800.311,73	1.800.302,80	1.800.302,80	1.800.302,80	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	934.237,68	882.654,62	882.654,62	882.654,62	0,00

11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	934.237,68	882.654,62	882.654,62	882.654,62	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.152.243,85	4.100.622,44	4.100.622,44	4.100.622,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.217.967,82	3.217.967,82	3.217.967,82	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	4.100.622,44	4.100.622,44	4.100.622,44	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAATAplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAATAplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.102.291,46	3.217.967,82	3.217.967,82	72,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	443.184,50	331.222,51	331.222,51	7,47

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.458.758,48	1.112.267,43	1.112.267,43	1.112.267,43	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.458.758,48	1.112.267,43	1.112.267,43	1.112.267,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.212.889,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	443.563,44
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.769.326,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.275.138,26	4.769.326,43	19,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	516.854,94	455.896,52
35.1- Salário-Educação	285.818,40	294.473,53
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	173.872,86	109.802,00
35.4 - PNATE	57.163,68	51.620,99
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	61.693,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	120.520,09	3.008,09
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	637.375,03	520.598,48

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.158.706,81	782.117,20	782.117,20	782.117,20	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.158.706,81	782.117,20	782.117,20	782.117,20	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.769.709,14	5.995.007,07	5.995.007,07	5.995.007,07	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.401.666,52	5.783.835,07	5.783.835,07	5.783.835,07	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.601.841,15	4.223.263,71	4.223.263,71	4.223.263,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	134.180,97	134.180,97	134.180,97	134.180,97	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.665.644,40	1.426.390,39	1.426.390,39	1.426.390,39	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.368.042,62	211.172,00	211.172,00	211.172,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.368.042,62	211.172,00	211.172,00	211.172,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	71.118,65	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.431.844,95	294.473,53
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.100.420,78	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	402.542,82	294.473,53
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	402.542,82	294.473,53

VITORINO, 25/01/2022

MARCIANO VOTTRI

Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN

Contadora

FELIX TODESCATTO

Controle Interno

FONTE:

1SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10%

(dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites 8Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:ABF2358E



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 3 QUAD.

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	215.746,71	0,00	6.518,40	0,00	2.352,41	206.875,90	11.396,89	0,00	195.479,01
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	215.746,71	0,00	6.518,40	0,00	2.352,41	206.875,90	11.396,89	0,00	195.479,01
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	215.746,71	0,00	6.518,40	0,00	2.352,41	206.875,90	11.396,89	0,00	195.479,01

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA, emitido em 27/jan/2022 as 09h e 14m.

JACIR BOMBONATO MACHADO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

JEAN EVANDRO ROCHA CONTROLADOR INTERNO

Adenil Siqueira Santos CONTADOR(A)

EDIMAR APARECEIDO PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:D66FB928

GABINETE DO PRESIDENTE
RGF - DESPESA COM PESSOAL 3 QUADRIM

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	408.434,05	0,00	408.434,05
Pessoal Ativo	408.434,05	0,00	408.434,05
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	408.434,05	0,00	408.434,05
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	408.434,05	0,00	408.434,05

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	132.805,77	0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	23.345,10	25.037,01
MUNICIPIO DE CARAMBEI	54.135,61	50.074,01
MUNICIPIO DE DR. ULISSES	22.043,26	15.030,37
MUNICIPIO DE IRETAMA	19.865,88	24.914,48
MUNICIPIO DE JAGUAPITA	31.126,80	15.071,22
MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	26.870,41	25.037,01
MUNICIPIO DE MARUMBI	19.865,88	27.569,30
MUNICIPIO DE NOVA AURORA	32.713,20	24.832,79
MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	17.531,37	33.369,06
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	29.218,95	22.627,25
MUNICIPIO DE PEROLA D OESTE	15.000,00	45.948,83
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO	31.735,89	37.126,66
MUNICPIO DE MATELANDIA	32.000,00	25.037,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA	28.014,12	36.759,06
PREFEITURA SÃO JOÃO DO CAIUÁ	13.326,00	0,00
TOTAL	529.598,24	408.434,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 10h e 32m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

JACIR BOMBONATO MACHADO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

JEAN EVANDRO ROCHA CONTROLADOR INTERNO

Adenil Siqueira Santos CONTADOR(A)

EDIMAR APARECEIDO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:57551458

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS LRF ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2021	fevereiro / 2021	março / 2021	abril / 2021	maio / 2021	junho / 2021	julho / 2021	agosto / 2021	setembro / 2021	outubro / 2021	novembro / 2021	dezembro / 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.543,04	52.583,78	52.583,78	57.004,40	53.688,94	54.025,87	53.688,94	53.821,30	52.583,78	52.583,78	58.307,13	61.147,33	657.562,07	0,00
Pessoal Ativo	55.543,04	52.583,78	52.583,78	57.004,40	53.688,94	54.025,87	53.688,94	53.821,30	52.583,78	52.583,78	58.307,13	61.147,33	657.562,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.543,04	52.583,78	52.583,78	57.004,40	53.688,94	54.025,87	53.688,94	53.821,30	52.583,78	52.583,78	58.307,13	61.147,33	657.562,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	657.562,07													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.351.473,93
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.161.088,44
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.103.034,01

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 27/jan/2022 as 07h e 28m.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO

Presidente da Câmara

VALDIR DONIZETHE PEREIRA

Contador CRC-PR 045.844/O-1

ALAN BATISTA DA SILVA

Tesoureiro

OSMAR JOÃO PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:39B1DF2F

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS LRF ANEXO III

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.021

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.250.511,04	15.358.981,35	19.351.473,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.250.511,04	15.358.981,35	19.351.473,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.795.112,43	3.378.975,90	4.257.324,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.415.601,19	3.041.078,31	3.831.591,84

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 07h e 37m.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO

Presidente da Câmara

VALDIR DONIZETHE PEREIRA

Contador CRC-PR 045.844/O-1

ALAN BATISTA DA SILVA

Tesoureiro

OSMAR JOÃO PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:A1A802A1

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIOS LRF ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-805.924,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-805.924,60	0,00	0,00	-805.924,60
Recursos Ordinários	-805.924,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-805.924,60	0,00	0,00	-805.924,60
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	937.567,80	0,00	0,00	0,00	0,00	937.567,80	0,00	0,00	937.567,80
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	937.567,80	0,00	0,00	0,00	0,00	937.567,80	0,00	0,00	937.567,80
TOTAL (III) = (I + II)	131.643,20	0,00	0,00	0,00	0,00	131.643,20	0,00	0,00	131.643,20

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 27/jan/2022 as 07h e 40m.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO

Presidente da Câmara

VALDIR DONIZETHE PEREIRA

Contador CRC-PR 045.844/O-1

ALAN BATISTA DA SILVA

Tesoureiro

OSMAR JOÃO PEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Fabio José Sobrinho
Código Identificador:046A685A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	811.084,39	683.072,13	696.037,18	795.265,19	720.867,65	700.444,77	714.121,58	733.990,25	712.012,12	692.355,72	698.428,08	1.395.546,09	9.353.225,15	16.000,00
Pessoal Ativo	771.169,91	643.202,41	656.192,18	755.420,19	681.122,65	676.699,77	674.376,58	694.245,25	672.267,12	652.610,72	658.683,08	1.339.701,09	8.875.690,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	635.517,03	531.633,27	540.966,85	630.326,75	561.547,90	557.420,00	556.264,06	575.719,34	556.479,84	537.346,43	542.390,49	1.105.203,11	7.330.815,07	0,00

Obrigações Patronais	135.652,88	111.569,14	115.225,33	125.093,44	119.574,75	119.279,77	118.112,52	118.525,91	115.787,28	115.264,29	116.292,59	234.497,98	1.544.875,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.714,48	7.669,72	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	91.834,20	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.545,00	6.565,60	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	78.560,60	0,00
Pensões	1.169,48	1.104,12	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.273,60	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.100,00	16.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	48.200,00	385.700,00	16.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	9.842,01	6.612,88	45.549,09	1.206,16	374,17	6.269,39	22.960,36	17.919,84	0,00	0,00	0,00	110.733,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	9.457,22	4.272,13	12.967,90	1.206,16	254,70	6.269,39	22.960,36	17.919,84	0,00	0,00	0,00	75.307,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	384,79	2.340,75	32.581,19	0,00	119,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.426,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	811.084,39	673.230,12	689.424,30	749.716,10	719.661,49	700.070,60	707.852,19	711.029,89	694.092,28	692.355,72	698.428,08	1.395.546,09	9.242.491,25	16.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.928.059,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	576.586,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.351.473,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	9.258.491,25	47,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.449.795,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.927.306,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.404.816,33	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 18h e 41m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado Da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:595B3633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.687.453,07	1.961.377,76	1.639.596,26	1.677.935,32	1.909.810,39	1.816.757,69	1.953.456,81	1.779.723,45	1.621.145,87	2.375.103,31	2.011.954,84	2.726.561,11	23.160.875,88	25.519.933,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.230,03	79.135,84	86.451,71	178.912,68	204.577,65	135.502,02	88.848,99	96.888,64	136.586,33	134.273,25	84.415,46	87.962,93	1.370.785,53	1.448.266,10
IPTU	3.220,63	3.734,79	13.195,65	37.939,88	37.979,40	34.174,44	24.975,25	13.140,91	11.904,86	13.951,50	10.268,44	10.458,25	214.944,00	236.610,00
ISS	8.271,02	10.862,53	12.761,41	9.915,52	18.177,09	10.698,71	12.698,60	9.190,44	12.898,01	15.936,11	16.154,58	13.731,89	151.295,91	146.605,00
ITBI	37.425,00	26.665,00	29.835,06	89.665,15	108.417,36	47.005,84	13.329,71	39.642,00	72.286,00	67.358,90	25.716,44	5.234,00	562.580,46	644.044,10
IRRF	1.739,90	31.804,35	17.269,34	18.365,32	20.997,79	17.774,55	18.884,23	18.457,89	18.282,79	20.279,55	17.987,61	52.765,39	254.608,71	236.323,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.573,48	6.069,17	13.390,25	23.026,81	19.006,01	25.848,48	18.961,20	16.457,40	21.214,67	16.747,19	14.288,39	5.773,40	187.356,45	184.684,00
Contribuições	21.544,52	17.731,00	20.211,99	23.917,06	21.927,33	23.087,05	19.230,94	19.074,41	18.111,36	20.197,71	19.032,25	20.617,48	244.683,10	308.204,00
Receita Patrimonial	4.394,93	4.145,71	1.880,27	2.306,94	3.775,15	-2.888,66	5.564,86	8.393,41	8.858,60	12.021,19	17.905,17	25.994,34	92.351,91	25.780,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.394,93	4.145,71	1.880,27	2.306,94	3.775,15	-2.888,66	5.564,86	8.393,41	8.858,60	12.021,19	17.905,17	25.994,34	92.351,91	15.060,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.098,36	8.736,77	5.740,08	7.320,82	6.623,80	8.344,28	5.915,57	10.308,35	14.702,52	5.325,16	6.582,82	14.883,04	96.581,57	224.415,39
Transferências Correntes	1.602.185,23	1.851.628,44	1.524.231,12	1.462.766,27	1.672.828,08	1.601.313,75	1.833.815,86	1.644.928,33	1.442.756,75	2.202.840,81	1.875.430,64	2.563.689,41	21.278.414,69	23.409.581,19
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.449.258,48
Cota-Parte do ICMS	284.063,61	269.202,36	341.394,31	278.538,81	257.522,59	359.750,66	289.298,92	332.046,98	344.382,77	297.308,78	406.598,41	359.665,85	3.819.774,05	4.704.514,00
Cota-Parte do IPVA	91.606,61	37.239,13	32.810,67	25.487,35	26.803,12	16.809,65	10.273,98	8.407,16	8.605,47	5.367,37	6.764,34	5.498,25	275.673,10	262.204,00
Cota-Parte do ITR	1.643,52	341,22	65,56	100,94	0,00	758,00	1.034,07	746,92	4.135,94	134.346,42	4.526,52	3.653,65	151.352,76	141.102,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.967,00
Transferências LC 61/1989	5.763,94	4.144,78	4.921,62	4.936,15	4.771,07	4.376,58	5.054,95	4.250,81	5.057,76	5.206,04	4.987,30	5.098,79	58.569,79	64.316,00
Transferências do FUNDEB	195.623,22	159.342,87	171.560,05	136.153,43	105.383,95	162.353,98	132.249,94	141.973,64	164.596,07	156.330,01	157.521,34	203.887,23	1.886.975,73	2.262.931,00
Outras Transferências Correntes	50.612,40	106.169,65	118.746,89	123.992,02	204.414,21	128.479,47	126.828,91	142.836,78	119.123,55	716.319,60	141.812,06	269.091,44	2.248.426,98	2.494.288,71
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.081,09	2.711,55	78,38	51.399,25	80,59	130,31	130,31	445,19	8.588,50	13.413,91	78.059,08	103.687,00
DEDUÇÕES (II)	271.189,87	317.223,15	246.784,80	240.524,12	272.605,96	262.096,04	223.117,76	272.023,53	231.807,37	266.038,20	315.219,40	314.185,75	3.232.815,95	3.318.166,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.189,87	317.223,15	246.784,80	240.524,12	272.605,96	262.096,04	223.117,76	272.023,53	231.807,37	266.038,20	315.219,40	314.185,75	3.232.815,95	3.318.166,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.416.263,20	1.644.154,61	1.392.811,46	1.437.411,20	1.637.204,43	1.554.661,65	1.730.339,05	1.507.699,92	1.389.338,50	2.109.065,11	1.696.735,44	2.412.375,36	19.928.059,93	22.201.767,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.586,00	0,00	0,00	576.586,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.416.263,20	1.644.154,61	1.392.811,46	1.437.411,20	1.637.204,43	1.554.661,65	1.730.339,05	1.507.699,92	1.389.338,50	1.532.479,11	1.696.735,44	2.412.375,36	19.351.473,93	22.101.767,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.416.263,20	1.644.154,61	1.392.811,46	1.437.411,20	1.637.204,43	1.554.661,65	1.730.339,05	1.507.699,92	1.389.338,50	1.532.479,11	1.696.735,44	2.412.375,36	19.351.473,93	22.101.767,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 19h e 16m.														

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:A4E711E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.547,20	103.807,57	102.918,93	800,00	4.635,84	60.841,07	1.297.502,73	794.847,94	794.847,94	309.081,35	254.414,51	259.050,35
PODER EXECUTIVO	4.547,20	103.807,57	102.918,93	800,00	4.635,84	60.841,07	1.297.502,73	794.847,94	794.847,94	309.081,35	254.414,51	259.050,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.547,20	103.807,57	102.918,93	800,00	4.635,84	60.841,07	1.297.502,73	794.847,94	794.847,94	309.081,35	254.414,51	259.050,35
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 25/jan/2022 as 19h e 24m.												

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

Contador

RENATO JOSE SANTOS

Tesoureiro

OSMAR JOÄO PEREIRA

Coordenado da U.C.I

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:21CE8EE4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMOSNTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADO

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	348.627,76	347.145,93	364.016,00	351.007,96	345.145,08	349.003,66	356.984,87	373.455,12	355.723,68	358.418,73	348.340,31	570.647,19	4.468.516,29	0,00
Pessoal Ativo	348.627,76	347.145,93	364.016,00	351.007,96	345.145,08	349.003,66	356.984,87	373.455,12	355.723,68	358.418,73	348.340,31	570.647,19	4.468.516,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	298.712,46	296.654,60	314.149,73	301.284,95	294.888,11	299.152,41	306.035,77	322.490,07	304.798,94	309.063,66	298.978,83	495.073,76	3.841.283,29	0,00
Obrigações Patronais	49.915,30	50.491,33	49.866,27	49.723,01	50.256,97	49.851,25	50.949,10	50.965,05	50.924,74	49.355,07	49.361,48	75.573,43	627.233,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	348.627,76	347.145,93	364.016,00	351.007,96	345.145,08	349.003,66	356.984,87	373.455,12	355.723,68	358.418,73	348.340,31	570.647,19	4.468.516,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													235.885.914,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													1.952.008,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													233.933.906,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**4.468.516,29**	**1,91**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													14.036.034,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.334.232,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													12.632.430,96	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 36m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

EUNILDO ZANCHIM

Presidente Da Camara

ROVILSON JOSE ARANTES

Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI

Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:D00D9BF3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA 36/2009 TCE/PR RELATÓRIO DE GESTÃO 6 º BIMESTRE DE 2021. NOVEMBRO E DEZEMBRO

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.002.08.243.0012.6012

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Fonte: 1000 Rec. Livre

Ação	**Manutenção do Conselho Tutelar**	Demonstrativo de Despesas
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	730	Folha P. R$ 97.137,95
Dotação Inicial	R$ 673.949,00	Obrigações Patronais: R$ 14.555,74
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 118.244,20	Indenizações R. Trab: R$ 381,36
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 137.633,67	Outros Benefícios S. M: 51,27
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 138.744,81	Diárias P. Civil: R$ 1.648,65 Material de Consumo: R$ 3.912,92 Passagens e Desp. Locomoção: R$ 1.921,66 Outros Serviços de Ter. P.Física: R$ 4.700,00 Outros Serviços de Ter. P.Jurídica: R$: 11.555,26 Auxílio Alimentação: R$ 2.880,00

		Total: R$ 138.744,81 Atendimentos em Novembro = 410 Atendimentos em Dezembro = 320

Detalhamento das Despesas Realizada em Setembro a Outubro – Projeto Atividade 6012

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.002.08.243.0032.2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fonte: 1000 REC. Livre

Ação	**Manutenção das Atividades do CMDCA** **Municipal**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	Não Aplicável	
Dotação Inicial	R$ 12.020,00	Não houve gastos neste período.
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 895,00	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.002.08.243.0012.5001 EQ.MAT.PERMANENTE P/PROGRAMA NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Ação	**Equipamento e Materiais Permanente** **da Criança e Adolescente.**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Meses	Eq. Material Permanente R$ 6.165,72

Números de Atendidos	Não Aplicável	
Dotação Inicial	R$ 172.280,00	
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 210.605,63	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 6.165,72	
Total Despesa paga no P. de Novembro a Dezembro	R$ 6.165,72	

Detalhamento das Despesas Realizada em Setembro a Outubro – Projeto Atividade 5001

Descrição do Gastos	Setembro	Outubro	Total dos Gastos entre Setembro e Outubro
Eq. Material Permanente	R$ 3.082,86	R$ 3.082,86	R$ 6.165,72

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.002.08.243.0012.5002 OBRAS E INSTALAÇÕES PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Obras e Instalações	
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	Não Aplicável	**Demonstrativo de Despesas**
Dotação Inicial	R$ 115,00	
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	Não Tivemos gastos neste período
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6002 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Fonte Vinculada:

Ação	Manutenção de Projetos de Atendimento	
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	60	**Demonstrativo de Despesas**
Dotação Inicial	R$ 80.923,00	

Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 60.695,00	Atendimento em Novembro PAEFI = 24
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	Atendimento em Dezembro PAEFI= 36
Total Despesa paga no Período Novembro a Dezembro	R$ 0,00	Novembro SEAS = 0 Dezembro SEAS = 0

ORGÃO08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Fonte 1000 e Vinculada

Ação	**Manutenção do Serviços de Fortalecimento**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Messes	
Números de Atendidos	332	Folha de pagamento : R$ 83.576,33
Dotação Inicial	R$ 621.200,00	
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 104.473,85	Obrigações patronais: R$ 16.112,94
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 106.602,53	Outros benefícios A.S.Militar: R$ 205,08 Material de Consumo: R$ 2.794,59
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 110.249,77	Outros Serv. P.J: R$ 1.621,30 Auxílio-Alimentação: R$: 5.940,00 Total: 110.249,77 Atendimentos em Novembro = 165 Atendimento em Dezembro = 167

Detalhamento das Despesas Realizada em Novembro a Dezembro – Projeto Atividade 6013

Descrição do Gastos	**Novembro**	**Dezembro**	**Total dos Gastos entre Novembro a Dezembro**
Vencimentos e vantagens fixa – Pessoal Civil F:1000	R$ 41.788,16	R$ 41.788,16	R$ 83.576,33

Obrigações Patronais	R$ 8.056,47	R$ 8.056,47	R$ 16.112,94
Outros benefícios A.S.Militar	R$ 102,54	R$ 102,54	R$ 205,08
Material de Consumo	R$ 1.397,29	R$ 1.397,29	R$ 2.794,59
Outros Serv. P.J:	R$ 810,65	R$ 810,65	R$ 1.621,30
Auxílio Alimentação	R$ 2.970,00	R$ 2.970,00	R$ 5.940,00

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6005 MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Ação	**Manutenção do Acolhimento Municipal**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	18	
Dotação Inicial	R$ 85.100,00	Material de consumo: R$ 3.814,30
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ -343,18	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 5.279,36	Material, Dist. Gratuita: R$ 403,03
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 4.253,29	Outros Serv. P.J: R$ 437,96 Total: 4.253,29 Números de atendidos Novembro: 7 Dezembro: 11

Detalhamento das Despesas Realizada em Novembro a Dezembro – Projeto Atividade 6005

Descrição do Gastos	**Novembro**	**Dezembro**	**Total dos Gastos entre Novembro a Dezembro**
Material de consumo	R$ 1.907,15	R$ 1.907,15	R$ 3.814,30
Material, Dist. Gratuita	R$ 201,51	R$ 201,51	R$ 403,03
Outros ser. De terceiros P.J	R$ 218,98	R$ 218,98	R$ 437,96

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6014 MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Fonte 1000

Ação	**Manutenção do Acolhimento Municipal**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	18	Folha de pagamento: R$ 161.763,97
Dotação Inicial	R$ 1.267,699,00	Obrigações patronais: R$ 27.812,73
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 213.308,83	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 213.543,18	Indenizações e R. Trabalhistas: R$ 1.433,59
		Outros B. Assistenciais S. M. R$ 615,24
		Diárias: R$ 453,25
		Material de consumo: R$ 1.208,01
		Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita: R$ 12.235,74
		Outros serv. P.J.: R$ 2.990,90
		Auxílio-Alimentação: R$ 12.240,00
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 220.892,17	Indenizações e Restituições: R$ 138,74
		Total Gasto R$: 220.892,17
		Atendimento Novembro: 7
		Atendimento Dezembro: 11

Detalhamento das Despesas Realizada em Setembro a Outubro – Projeto Atividade 6014

Descrição do Gastos	**Setembro**	**Outubro**	**Total dos Gastos entre Setembro a Outubro**
Folha de Pagamento	R$ 80.881,98	R$ 80.881,98	R$ 161.763,97
Obrigações Patronais	R$ 13.906,36	R$ 13.906,36	R$ 27.812,73
Indenizações e R. Trabalhistas	R$ 716,79	R$ 716,79	R$ 1.433,59
Outros B. Assistenciais S. M.	R$ 307,62	R$ 307,62	R$ 615,24
Diárias	R$ 226,62	R$ 226,62	R$ 453,25
Material de consumo	R$ 604,01	R$ 604,01	R$ 1.208,01
Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	R$ 6.117,87	R$ 6.117,87	R$ 12.235,74
Outros serv. P.J.:	R$ 1.495,45	R$ 1.495,45	R$ 2.990,90
Auxílio-Alimentação	R$ 6.120,00	R$ 6.120,00	R$ 12.240,00
Indenizações e Restituições	R$ 69,37	R$ 69,37	R$ 138,74

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS.

Fonte: Vinculada

Ação	**Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	369	Material de Consumo: R$ 1.563,36
Dotação Inicial	R$ 34.990,00	Material, bem ou serv. D. gratuita: R$ 509,88
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	Outros serv. P.J: R$ 537,00
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 2.879,60	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 2.610,24	Total: R$ 2.610,24 Atendimento em Novembro SEMS = 218 Atendimento em Dezembro SEMS = 151

Detalhamento das Despesas Realizada em Setembro a Outubro – Projeto Atividade 6006

Descrição do Gastos	**Novembro**	**Dezembro**	**Total dos Gastos entre Novembro a Dezembro**
Material de consumo	R$ 781,68	R$ 781,68	R$ 1.563,36
Material, bem ou serv. D. gratuita	R$ 254,94	R$ 254,94	R$ 509,88
Outros serv. P.J:	R$ 268,50	R$ 268,50	R$ 537,00

ORGÃO 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS. Fonte:1000 Livre

Ação	**Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas**	**Demonstrativo de Despesas**
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	369	
Dotação Inicial	R$ 166.800,00	
Empenhados de Novembro a Dezembro	R$ 74.102,83	Folha de pagamentos : R$ 59.540,23
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 73.445,83	

Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 76.032,16	Obrigações Patronais: R$ 12.711,93 Auxílio – Alimentação: R$ 3.780,00 Total: R$ 76.032,16

Detalhamento das Despesas Realizada em Novembro a Dezembro – Projeto Atividade 6015

Descrição do Gastos	**Novembro**	**Dezembro**	**Total dos Gastos entre Novembro a Dezembro**
Folha de Pagamento	R$ 29.770,11	R$ 29.770,11	R$ 59.540,23
Obrigações Patronais	R$ 6.355,96	R$ 6.355,96	R$ 12.711,93
Auxilio Alimentação	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	R$ 3.780,00

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROJETO ATIVIDADE: 11.001.11.243.0012.6011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL.

Ação	**Manutenção das Atividades de profissionalização de adolescentes e dos programas de aprendizagem profissional profissional**	Projeto: "Passaporte para o Futuro" jovem aprendiz e pré aprendiz - executado pela PROMEC - Proteção ao Menor Carente de Sarandi/PR
Meta Física	100 adolescentes e jovens por 12 Meses	
Numero de atendidos Novembro e Dezembro/2021	Pré aprendiz e aprendiz = 215 Qualificação Profissional = 0 (zero) atendimentos	Pré aprendiz Nov:; 35 Pré aprendiz Dez: 30
Unidade Orçamentária	11.001	
Despesa Orçada	R$ 263.100,00	
Despesa Empenhada	R$ 0,00	Total = atendidos. 65
Despesa Liquidada	R$ 34.756,50	Aprendiz Nov: 77 Aprendiz Dez: 73 Total = atendidos.150 Qualificação Profissional: Justificativa Ofício nº 102/2021 SMDE, foi dado inicio ao projeto básico para a abertura de contratação de

		empresa especializada para mimistrar curso de qualificação profissional, por meio de dispensa de licitação.
Despesa Paga	R$ 34.756,50	

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 12.002.12.365.0015.2314

Ação	**INCENTIVO E APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**BETEL:**
Meta Física	12 Meses	195 atendimentos mensais
Numero de atendidos	375 atendimentos mensais 750 atendimentos bimestrais	R$ 66.342,75/ novembro R$ 66.342,75/dezembro
Dotação Inicial	R$ 1.713.188,88	
Empenhados até o Período	R$ 1.579.035,00	
Liquidado Novembro e Dezembro	R$ 268.627,04	
Total Despesa Paga no período de Novembro e Dezembro	R$ 268.627,04	**R$ 132.685,50 bimestral** _____ **AMAS:** 180 atendimentos mensais R$ 67.970,77 novembro R$ 67.970,77 dezembro **R$ 135.941,54 bimestral**
Despesa paga no projeto até o período Janeiro/Dezembro	**R$ 1.579.035,00**	**Um milhão quinhentos e setenta e nove mil, trinta e cinco reais**

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 12.003.12.361.0015.2315

Ação	**INCENTIVO E APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA AREA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**	
Meta Física	12 Meses	
Numero de atendidos		NÃO POSSUI GASTOS NESTE PROJETO NO ANO DE 2021.
Dotação Inicial	R$ 378.600,00	
Empenhados até o Período	R$	JUSTIFICADO CONFORME OFÍCIO 235/2021
Liquidado Novembro e Dezembro	R$	
Total Despesa Paga no período de Novembro e Dezembro	**R$**	

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 12.004.12.367.0015.2317

ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV. PROJETO ATIVIDADE: 13.001.13.243.0012.6008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NE/ E	**Exclusivo**		**Despesa**		
Ação	Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais as crianças e adolescentes.		Pagamento de instrutores das oficinas Comunitárias de Cultura.		
			ATENDIDOS		
			OFICINA	**Nov**	**Dez**
Meta Física	12 Meses		Canto Coral	09	06
			Capoeira	229	214
Números de Atendidos	1013		Break	27	48
Dotação Inicial	R$ 139.487,00		Street dance	16	15
Empenhado Set e Out	R$0,00		Ballet	80	80
Liquidado Set e Out	R$ 24.468,10		Musicalização	52	41
			Teatro	23	19
Total Despe. Liquidada	R$ 24.468,10		Desenho	29	24
			Jazz	57	44
			Total	522	491

ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV. PROJETO ATIVIDADE: 13.001.27.243.0012.6009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NE/ E	**Exclusivo**		**Despesa**
Ação	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer para as Criança e Adolescente.		Pagamento de instrutores das oficinas Comunitárias de Esporte.
			ATENDIDOS

Meta Física	12 Meses		**OFICINA**	**Nov**	**Dez**	
Números de Atendidos	1.475 Atendimentos: 8087		Futebol de Campo	23	14	
Empenhado nov e dez.	- R$ 1.172,00		Atletismo	33	-	
Handebol	33		Futsal	197	204	
.	R$ 48.184,81		50			
Total Despe. Liquidada			Judô	148	115	
			Kickboxing	50	40	
			Muay thai	49	44	
			Natação	163	150	
			Total	**787**	**688**	

ORGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 6007: Manutenção das atividades de atendimento da criança e adolescente.

Ação	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	Número de dispensação de dietas, somando fórmulas infantis e dietas enterais somam no período 2302 fórmulas dispensadas, a Ritalina em novembro de 2021: números de pacientes: 66 quantitativos de comprimidos: 5.865cp dezembro de 2021: números de pacientes: 30 quantitativos de comprimidos: 2.865cp
Meta Física	Sem meta física, livre demanda.	
Número de atendidos	165 pacientes de nutrição e 96 pacientes que receberam a ritalina	
Dotação Inicial	R$ 486.500,00	
Dotação Atualizada	R$ 535.600,00	
Empenhados até o Período	R$ 535.598,44	
Liquidado Nov e Dez	R$ 34.923,88	
Total Despesa Paga no período de Nov e Dez	R$ 34.923,88	

Projeto Atividade	**Descrição**	**Valor Liquidado**
5.001	Equipamentos e material permanente para programas na área da criança e do adolescente.	6.165,72
5.002	Obras e Instalações para programas na área da criança e do adolescente.	0,00
6.002	Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	0,00
6.005	Manutenção do Serviço de Acolhimento Municipal.	5.279,36
6.006	Manutenção dos Serviços de Medida Socioeducativas.	2.879,60
6.007	Manutenção das Atividades de Atendimento a Saúde da Criança e do Adolescente.	34.923,88
6.008	Manutenção das Atividades Culturais para Crianças e Adolescentes.	24.468,10
6.009	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer para Crianças e adolescentes.	48.184,81
6.011	Manutenção das Atividades de Profissionalização de Adolescentes.	34.756,50
6.012	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar.	137.633,67
6.013	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos com Recursos Próprios.	106.602,53
6.014	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional com Recursos Próprios.	213.543,18
6.015	Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas Sócio- Educativas com Recursos Próprios	73.445,83

2.150	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
2.314	Incentivo e apoio as Entidades sem fins lucrativos na área da Educação Infantil.	268.627,04
2.315	Incentivo e apoio as Entidades sem fins lucrativos na área da Educação Fundamental.	0,00
2.317	Incentivo e apoio as Entidades sem fins lucrativos na área da Educação Especial.	87.321,98
	TOTAL	**1.043.832,20**

_____

Antônio Del Nero

Secretária Municipal de Educação

_____

MARCIO MANOEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

_____

CLAUDIO DE SOUZA

Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

SEJUV

_____

CINTHYA GIMENEZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

_____

MARIA LÚCIA VOLPATO

Secretária Municipal de Assistência Social

_____

MARIA AP. DE MELO KLOCKNER

Controladora Geral

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:AE14057B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 016 2022

PORTARIA Nº 016/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Angela Ruoso	**30**	08/02/2021 a 07/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 27 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:9C87EBFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) 3º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lincoln Carvalho de Mello Albano – Presidente

Maria José do Nascimento Hosoume – Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	814.290,66	2,94
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.663.076,43	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.579.922,61	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.496.768,79	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Lincoln Carvalho de Mello Albano – Presidente

Maria José do Nascimento Hosoume – Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	jan/21	**fev/21**	**mar/21**	**abr/21**	**mai/21**	**jun/21**	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**	**dez/21**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.398,45	60.398,45	60.398,45	60.877,77	64.718,38	78.253,97	74.965,21	64.934,24	66.992,66	62.875,31	62.875,31	96.602,46	814.290,66	0,00
Pessoal Ativo	60.398,45	60.398,45	60.398,45	60.877,77	64.718,38	78.253,97	74.965,21	64.934,24	66.992,66	62.875,31	62.875,31	96.602,46	814.290,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.669,79	49.669,79	49.669,79	50.063,96	53.222,36	67.099,05	63.810,29	53.399,88	55.221,24	51.706,68	51.706,68	79.734,68	674.974,19	0,00
Obrigações Patronais	10.728,66	10.728,66	10.728,66	10.813,81	11.496,02	11.154,92	11.154,92	11.534,36	11.771,42	11.168,63	11.168,63	16.867,78	139.316,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.398,45	60.398,45	60.398,45	60.877,77	64.718,38	78.253,97	74.965,21	64.934,24	66.992,66	62.875,31	62.875,31	96.602,46	814.290,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.697.940,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	980.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.717.940,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	814.290,66	2,94%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.663.076,43	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.579.922,61	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.496.768,79	5,4%

Lincoln Carvalho de Mello Albano – Presidente

Maria José do Nascimento Hosoume – Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B74B8D8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.377,29	85.985,63	82.702,95	79.253,22	79.253,21	81.415,30	91.252,90	79.699,97	80.918,37	81.006,88	81.371,19	102.900,82	1.003.137,73	0,00
Pessoal Ativo	77.377,29	85.985,63	82.702,95	79.253,22	79.253,21	81.415,30	91.252,90	79.699,97	80.918,37	81.006,88	81.371,19	102.900,82	1.003.137,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.034,96	72.087,57	68.861,93	65.585,31	65.585,30	67.605,95	77.399,80	65.954,53	66.961,47	67.034,62	67.335,70	82.970,35	831.417,49	0,00

Obrigações Patronais	13.342,33	13.898,06	13.841,02	13.667,91	13.667,91	13.809,35	13.853,10	13.745,44	13.956,90	13.972,26	14.035,49	19.930,47	171.720,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.377,29	85.985,63	82.702,95	79.253,22	79.253,21	81.415,30	91.252,90	79.699,97	80.918,37	81.006,88	81.371,19	102.900,82	1.003.137,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.338.796,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.338.796,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.003.137,73	3,31%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.820.327,77	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.729.311,38	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.638.294,99	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:D19B5C40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	349.436,52	443.945,63	483.737,42	477.481,88	481.936,23	664.501,37	497.848,88	550.455,90	495.229,61	495.312,18	502.822,28	744.817,32	6.187.525,22	0,00
Pessoal Ativo	349.436,52	443.945,63	483.737,42	477.481,88	481.936,23	664.501,37	497.848,88	550.455,90	495.229,61	495.312,18	502.822,28	744.817,32	6.187.525,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	295.585,27	372.272,90	407.904,59	399.173,83	402.687,62	585.841,64	416.080,75	463.764,75	412.350,89	412.640,89	418.110,34	592.914,90	5.179.328,37	0,00
Obrigações Patronais	53.851,25	71.672,73	75.832,83	78.308,05	79.248,61	78.659,73	81.768,13	86.691,15	82.878,72	82.671,29	84.711,94	151.902,42	1.008.196,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	349.436,52	443.945,63	483.737,42	477.481,88	481.936,23	664.501,37	497.848,88	550.455,90	495.229,61	495.312,18	502.822,28	744.817,32	6.187.525,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.885.999,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.840.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	213.045.999,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.187.525,22	2,9%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.782.759,96	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.143.621,96	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.504.483,96	5,4%

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:2C9D3307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO Nº 13-2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do exercício financeiro de 2021".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021**, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total **R$ 63.067,13 (sessenta e três mil sessenta e sete reais e treze centavos),** para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.002	**Divisão de Ensino Fundamental – Geral**		
08.002.12.361.0013.2045	**Gestão das Despesas com o Ensino Básico Fundamental - FUNDEB 30%**		
405 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1102	63.067,13
Total do Crédito Suplementar .....R$ 63.067,13			

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 63.067,13 (sessenta e três mil sessenta e sete reais e treze centavos), contabilizados na seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO		VALOR
1102	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R$ 63.067,13
TOTAL		**R$ 63.067,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B146D487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**19.699,10**	**820.164,90**	**692.768,98**	**0,00**	**147.095,02**	**97.781,98**	**3.776.445,68**	**3.257.511,17**	**3.257.271,17**	**557.866,49**	**59.090,00**	**206.185,02**
PODER EXECUTIVO	19.699,10	820.164,90	692.768,98	0,00	147.095,02	97.781,98	3.776.445,68	3.257.511,17	3.257.271,17	557.866,49	59.090,00	206.185,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**2.239,96**	**94,60**	**0,00**	**2.145,36**	**0,00**	**615,94**	**474,22**	**474,22**	**141,72**	**0,00**	**2.145,36**
PODER EXECUTIVO	0,00	2.239,96	94,60	0,00	2.145,36	0,00	615,94	474,22	474,22	141,72	0,00	2.145,36
TOTAL (III) = (I + II)	**19.699,10**	**822.404,86**	**692.863,58**	**0,00**	**149.240,38**	**97.781,98**	**3.777.061,62**	**3.257.985,39**	**3.257.745,39**	**558.008,21**	**59.090,00**	**208.330,38**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/jan/2022 as 20h e 56m.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D5D6C8F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021 - REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
REPUBLICAÇÃO
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.638,38	78.759,27	92.965,30	83.033,46	79.938,92	79.938,92	79.938,92	79.939,12	78.759,75	89.573,52	83.304,52	80.655,57	985.445,65	0,00
PESSOAL ATIVO	78.638,38	78.759,27	92.965,30	83.033,46	79.938,92	79.938,92	79.938,92	79.939,12	78.759,75	89.573,52	83.304,52	80.655,57	985.445,65	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	65.090,31	65.090,31	78.707,47	68.622,70	66.065,23	66.065,23	66.065,23	66.065,23	65.090,88	75.904,45	65.090,88	67.000,72	814.858,64	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.548,07	13.668,96	14.257,83	14.410,76	13.873,69	13.873,69	13.873,69	13.873,79	13.668,87	13.669,07	18.213,64	13.654,85	170.587,01	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (EXCETO ELEMENTO 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.638,38	78.759,27	92.965,30	83.033,46	79.938,92	79.938,92	79.938,92	79.939,12	78.759,75	89.573,52	83.304,52	80.655,57	985.445,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.785.269,12	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A § 1º, DA CF) (V)	2.061.540,00	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF) (VI)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV-V-VI)	40.723.729,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	985.445,65	2,42
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.443.423,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.321.252,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.199.081,38	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – 24/jan/2022 - 14h e 09m

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restor a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser

Informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento

e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1.º Secretária

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A58D3A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.507,34	83.507,34	83.949,98	94.975,72	91.913,04	91.885,59	100.098,11	96.961,07	94.449,15	89.966,50	90.898,75	130.809,73	1.132.922,32	0,00
Pessoal Ativo	83.507,34	83.507,34	83.949,98	94.975,72	91.913,04	91.885,59	100.098,11	96.961,07	94.449,15	89.966,50	90.898,75	130.809,73	1.132.922,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.752,76	71.752,76	72.142,99	83.237,67	79.850,10	78.826,21	86.807,73	83.670,69	80.070,98	77.527,58	77.672,35	113.771,20	977.083,02	0,00
Obrigações Patronais	11.754,58	11.754,58	11.806,99	11.738,05	12.062,94	13.059,38	13.290,38	13.290,38	14.378,17	12.438,92	13.226,40	17.038,53	155.839,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.507,34	83.507,34	83.949,98	94.975,72	91.913,04	91.885,59	100.098,11	96.961,07	94.449,15	89.966,50	90.898,75	130.809,73	1.132.922,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													34.551.948,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													34.551.948,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.132.922,32	3,28%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.073.116,94	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.969.461,09	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.865.805,24	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

RODINEI MARCOS MATIAZZO

Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS

Contadora

GILNEI LUIS KUNAST

Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:87DB3CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.159

LEI Nº 1.159/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual salarial dos servidores públicos municipais, servidores ativos estatutários, cargos em comissão, conselheiros tutelares, autarquias, inativos, pensionistas da administração direta e indireta, fundos municipais e contratados por processos seletivos simplificado – PSS e Vice-Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque-PR, e da outras providencias.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, no uso legal de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, concede a revisão salarial geral dos servidores públicos do município, funcionários ativos estatutários, cargos em comissão, conselheiros tutelares, autarquias, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e dos fundos municipais e contratados por processos seletivos simplificados – PSS e Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º A revisão geral anual assegurada pela Constituição Federal de 1988, art. nº. 37 Inciso X, será aplicado o percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), referente á variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A base de cálculo é utilizada nos acumulados dos meses de Janeiro a Dezembro de 2021. Conforme as tabelas em anexo.

Paragrafo Único: Fica o Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, autorizado á realizar todas as adequações necessárias para as profissões que possuem Piso Salarial Nacional em todas as categorias correspondentes.

Art. 3º A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque-PR, de 26 de Janeiro de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

ANEXO A-I - PROJETO DE LEI 001-2022 - EFETIVOS						
INTERNÍVEIS 3%			Aumento			
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	3%		INPC			

							1,10		1,1016	jan/22	10,16%						
CARGO ADVOGADO – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	R-01	R-02	R-03	R-04	R-05	R-06	R-07	R-08	R-09	R-10	R-11	R-12	R-13	R-14	R-15	R-16	R-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**6.189,82**	6.375,52	6.566,78	6.763,79	6.966,70	7.175,70	7.390,97	7.612,70	7.841,08	8.076,32	8.318,61	8.568,16	8.825,21	9.089,97	9.362,66	9.643,54	9.932,85
Classe E – Pós-Graduação	6.808,81	7.013,07	7.223,46	7.440,17	7.663,37	7.893,27	8.130,07	8.373,97	8.625,19	8.883,95	9.150,47	9.424,98	9.707,73	9.998,96	10.298,93	10.607,90	10.926,14
Classe F – Mestrado	7.489,69	7.714,38	7.945,81	8.184,18	8.429,71	8.682,60	8.943,08	9.211,37	9.487,71	9.772,34	10.065,51	10.367,48	10.678,50	10.998,86	11.328,82	11.668,69	12.018,75
5.618,94	6189,82	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO PROCURADOR– 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	R-01	R-02	R-03	R-04	R-05	R-06	R-07	R-08	R-09	R-10	R-11	R-12	R-13	R-14	R-15	R-16	R-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**6.189,82**	6.375,52	6.566,78	6.763,79	6.966,70	7.175,70	7.390,97	7.612,70	7.841,08	8.076,32	8.318,61	8.568,16	8.825,21	9.089,97	9.362,66	9.643,54	9.932,85
Classe E – Pós-Graduação	6.808,81	7.013,07	7.223,46	7.440,17	7.663,37	7.893,27	8.130,07	8.373,97	8.625,19	8.883,95	9.150,47	9.424,98	9.707,73	9.998,96	10.298,93	10.607,90	10.926,14
Classe F – Mestrado	7.489,69	7.714,38	7.945,81	8.184,18	8.429,71	8.682,60	8.943,08	9.211,37	9.487,71	9.772,34	10.065,51	10.367,48	10.678,50	10.998,86	11.328,82	11.668,69	12.018,75
5.618,94	6189,82	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO FARMACEUTICO – 40 HORAS SEMANAIS																	
	T-01	T-02	T-03	T-04	T-05	T-06	T-07	T-08	T-09	T-10	T-11	T-12	T-13	T-14	T-15	T-16	T-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**6.606,47**	6.804,67	7.008,81	7.219,07	7.435,64	7.658,71	7.888,47	8.125,13	8.368,88	8.619,95	8.878,55	9.144,90	9.419,25	9.701,83	9.992,88	10.292,67	10.601,45
Classe E – Pós-Graduação	7.267,12	7.485,13	7.709,69	7.940,98	8.179,21	8.424,58	8.677,32	8.937,64	9.205,77	9.481,94	9.766,40	10.059,39	10.361,17	10.672,01	10.992,17	11.321,93	11.661,59
Classe F – Mestrado	7.993,83	8.233,65	8.480,65	8.735,07	8.997,13	9.267,04	9.545,05	9.831,40	10.126,35	10.430,14	10.743,04	11.065,33	11.397,29	11.739,21	12.091,39	12.454,13	12.827,75
5.997,16	6606,47	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO DENTISTA – 40 HORAS SEMANAIS - Lei nº 767/2013																	
NIVEL	T-01	T-02	T-03	T-04	T-05	T-06	T-07	T-08	T-09	T-10	T-11	T-12	T-13	T-14	T-15	T-16	T-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**6.606,47**	6.804,67	7.008,81	7.219,07	7.435,64	7.658,71	7.888,47	8.125,13	8.368,88	8.619,95	8.878,55	9.144,90	9.419,25	9.701,83	9.992,88	10.292,67	10.601,45
Classe E – Pós-Graduação	7.267,12	7.485,13	7.709,69	7.940,98	8.179,21	8.424,58	8.677,32	8.937,64	9.205,77	9.481,94	9.766,40	10.059,39	10.361,17	10.672,01	10.992,17	11.321,93	11.661,59
Classe F – Mestrado	7.993,83	8.233,65	8.480,65	8.735,07	8.997,13	9.267,04	9.545,05	9.831,40	10.126,35	10.430,14	10.743,04	11.065,33	11.397,29	11.739,21	12.091,39	12.454,13	12.827,75
5.997,16	6606,47	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**3.985,12**	4.104,67	4.227,81	4.354,64	4.485,28	4.619,84	4.758,44	4.901,19	5.048,22	5.199,67	5.355,66	5.516,33	5.681,82	5.852,28	6.027,84	6.208,68	6.394,94
Classe E – Pós-Graduação	4.383,63	4.515,14	4.650,59	4.790,11	4.933,81	5.081,82	5.234,28	5.391,31	5.553,05	5.719,64	5.891,23	6.067,96	6.250,00	6.437,50	6.630,63	6.829,55	7.034,43
Classe F – Mestrado	4.821,99	4.966,65	5.115,65	5.269,12	5.427,19	5.590,01	5.757,71	5.930,44	6.108,35	6.291,60	6.480,35	6.674,76	6.875,00	7.081,25	7.293,69	7.512,50	7.737,88
3.617,57	3985,12	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO CONTADOR – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	B-01	B-02	B-03	B-04	B-05	B-06	B-07	B-08	B-09	B-10	B-11	B-12	B-13	B-14	B-15	B-16	B-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**6.579,28**	6.776,66	6.979,96	7.189,36	7.405,04	7.627,19	7.856,01	8.091,69	8.334,44	8.584,47	8.842,01	9.107,27	9.380,49	9.661,90	9.951,76	10.250,31	10.557,82
Classe E – Pós-Graduação	7.237,21	7.454,33	7.677,96	7.908,30	8.145,55	8.389,91	8.641,61	8.900,86	9.167,88	9.442,92	9.726,21	10.017,99	10.318,53	10.628,09	10.946,93	11.275,34	11.613,60
Classe F – Mestrado	7.960,93	8.199,76	8.445,75	8.699,13	8.960,10	9.228,90	9.505,77	9.790,94	10.084,67	10.387,21	10.698,83	11.019,79	11.350,39	11.690,90	12.041,63	12.402,88	12.774,96
5.972,48	6579,28	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO DENTISTA – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**3.985,12**	4.104,67	4.227,81	4.354,64	4.485,28	4.619,84	4.758,44	4.901,19	5.048,22	5.199,67	5.355,66	5.516,33	5.681,82	5.852,28	6.027,84	6.208,68	6.394,94
Classe E – Pós-Graduação	4.383,63	4.515,14	4.650,59	4.790,11	4.933,81	5.081,82	5.234,28	5.391,31	5.553,05	5.719,64	5.891,23	6.067,96	6.250,00	6.437,50	6.630,63	6.829,55	7.034,43
Classe F – Mestrado	4.821,99	4.966,65	5.115,65	5.269,12	5.427,19	5.590,01	5.757,71	5.930,44	6.108,35	6.291,60	6.480,35	6.674,76	6.875,00	7.081,25	7.293,69	7.512,50	7.737,88
3.617,57	3985,12	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	D-01	D-02	D-03	D-04	D-05	D-06	D-07	D-08	D-09	D-10	D-11	D-12	D-13	D-14	D-15	D-16	D-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**4.756,29**	4.898,98	5.045,95	5.197,33	5.353,25	5.513,84	5.679,26	5.849,64	6.025,13	6.205,88	6.392,06	6.583,82	6.781,33	6.984,77	7.194,32	7.410,15	7.632,45
Classe E – Pós-Graduação	5.231,92	5.388,88	5.550,54	5.717,06	5.888,57	6.065,23	6.247,19	6.434,60	6.627,64	6.826,47	7.031,26	7.242,20	7.459,47	7.683,25	7.913,75	8.151,16	8.395,69
Classe F – Mestrado	5.755,11	5.927,76	6.105,60	6.288,77	6.477,43	6.671,75	6.871,90	7.078,06	7.290,40	7.509,11	7.734,39	7.966,42	8.205,41	8.451,57	8.705,12	8.966,28	9.235,26
4.317,62	4756,29	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	S-01	S-02	S-03	S-04	S-05	S-06	S-07	S-08	S-09	S-10	S-11	S-12	S-13	S-14	S-15	S-16	S-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**7392,31**	7.614,08	7.842,50	8.077,78	8.320,11	8.569,71	8.826,80	9.091,61	9.364,36	9.645,29	9.934,64	10.232,68	10.539,66	10.855,85	11.181,53	11.516,98	11.862,49
Classe E – Pós-Graduação	8131,54	8.375,49	8.626,75	8.885,55	9.152,12	9.426,68	9.709,48	10.000,77	10.300,79	10.609,81	10.928,11	11.255,95	11.593,63	11.941,44	12.299,68	12.668,67	13.048,73
Classe F – Mestrado	8944,69	9.213,03	9.489,43	9.774,11	10.067,33	10.369,35	10.680,43	11.000,84	11.330,87	11.670,80	12.020,92	12.381,55	12.752,99	13.135,58	13.529,65	13.935,54	14.353,61
6.710,52	7392,31	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-07	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**5.548,99**	5.715,46	5.886,92	6.063,53	6.245,44	6.432,80	6.625,78	6.824,56	7.029,30	7.240,17	7.457,38	7.681,10	7.911,53	8.148,88	8.393,35	8.645,15	8.904,50
Classe E – Pós-Graduação	6.103,89	6.287,01	6.475,62	6.669,88	6.869,98	7.076,08	7.288,36	7.507,01	7.732,22	7.964,19	8.203,12	8.449,21	8.702,69	8.963,77	9.232,68	9.509,66	9.794,95
Classe F – Mestrado	6.714,28	6.915,71	7.123,18	7.336,87	7.556,98	7.783,69	8.017,20	8.257,72	8.505,45	8.760,61	9.023,43	9.294,13	9.572,96	9.860,14	10.155,95	10.460,63	10.774,45
5.037,21	5548,99	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-07	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**5.548,99**	5.715,46	5.886,92	6.063,53	6.245,44	6.432,80	6.625,78	6.824,56	7.029,30	7.240,17	7.457,38	7.681,10	7.911,53	8.148,88	8.393,35	8.645,15	8.904,50
Classe E – Pós-Graduação	6.103,89	6.287,01	6.475,62	6.669,88	6.869,98	7.076,08	7.288,36	7.507,01	7.732,22	7.964,19	8.203,12	8.449,21	8.702,69	8.963,77	9.232,68	9.509,66	9.794,95
Classe F – Mestrado	6.714,28	6.915,71	7.123,18	7.336,87	7.556,98	7.783,69	8.017,20	8.257,72	8.505,45	8.760,61	9.023,43	9.294,13	9.572,96	9.860,14	10.155,95	10.460,63	10.774,45
5.037,21	5548,99	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO ENGENHEIRO CIVIL – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**3.985,12**	4.104,67	4.227,81	4.354,64	4.485,28	4.619,84	4.758,44	4.901,19	5.048,22	5.199,67	5.355,66	5.516,33	5.681,82	5.852,28	6.027,84	6.208,68	6.394,94
Classe E – Pós-Graduação	4.383,63	4.515,14	4.650,59	4.790,11	4.933,81	5.081,82	5.234,28	5.391,31	5.553,05	5.719,64	5.891,23	6.067,96	6.250,00	6.437,50	6.630,63	6.829,55	7.034,43
Classe F – Mestrado	4.821,99	4.966,65	5.115,65	5.269,12	5.427,19	5.590,01	5.757,71	5.930,44	6.108,35	6.291,60	6.480,35	6.674,76	6.875,00	7.081,25	7.293,69	7.512,50	7.737,88
3.617,57	3985,12	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO FONOAUDIÓLOGO – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**3.985,12**	4.104,67	4.227,81	4.354,64	4.485,28	4.619,84	4.758,44	4.901,19	5.048,22	5.199,67	5.355,66	5.516,33	5.681,82	5.852,28	6.027,84	6.208,68	6.394,94
Classe E – Pós-Graduação	4.383,63	4.515,14	4.650,59	4.790,11	4.933,81	5.081,82	5.234,28	5.391,31	5.553,05	5.719,64	5.891,23	6.067,96	6.250,00	6.437,50	6.630,63	6.829,55	7.034,43
Classe F – Mestrado	4.821,99	4.966,65	5.115,65	5.269,12	5.427,19	5.590,01	5.757,71	5.930,44	6.108,35	6.291,60	6.480,35	6.674,76	6.875,00	7.081,25	7.293,69	7.512,50	7.737,88
3.617,57	3985,12	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	A-01	A-02	A-03	A-04	A-05	A-06	A-07	A-08	A-09	A-10	A-11	A-12	A-13	A-14	A-15	A-16	A-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**17.779,89**	18.313,29	18.862,69	19.428,57	20.011,42	20.611,77	21.230,12	21.867,02	22.523,03	23.198,72	23.894,69	24.611,53	25.349,87	26.110,37	26.893,68	27.700,49	28.531,50
Classe E – Especialização	19.557,88	20.144,62	20.748,95	21.371,42	22.012,57	22.672,94	23.353,13	24.053,72	24.775,34	25.518,60	26.284,15	27.072,68	27.884,86	28.721,40	29.583,05	30.470,54	31.384,65
Classe F –Mestrado na área da saúde	21.513,67	22.159,08	22.823,85	23.508,56	24.213,82	24.940,24	25.688,44	26.459,10	27.252,87	28.070,46	28.912,57	29.779,95	30.673,34	31.593,55	32.541,35	33.517,59	34.523,12
16.140,06	17779,89	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA – 12 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-09	E-10	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**3.985,12**	4.104,67	4.227,81	4.354,64	4.485,28	4.619,84	4.758,44	4.901,19	5.048,22	5.199,67	5.355,66	5.516,33	5.681,82	5.852,28	6.027,84	6.208,68	6.394,94
Classe E – Especialização	4.383,63	4.515,14	4.650,59	4.790,11	4.933,81	5.081,82	5.234,28	5.391,31	5.553,05	5.719,64	5.891,23	6.067,96	6.250,00	6.437,50	6.630,63	6.829,55	7.034,43
Classe F –Mestrado na área da saúde	4.821,99	4.966,65	5.115,65	5.269,12	5.427,19	5.590,01	5.757,71	5.930,44	6.108,35	6.291,60	6.480,35	6.674,76	6.875,00	7.081,25	7.293,69	7.512,50	7.737,88
3.617,57	3985,12	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO PSICÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-007	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**5.548,99**	5.715,46	5.886,92	6.063,53	6.245,44	6.432,80	6.625,78	6.824,56	7.029,30	7.240,17	7.457,38	7.681,10	7.911,53	8.148,88	8.393,35	8.645,15	8.904,50
Classe E – Pós-Graduação	6.103,89	6.287,01	6.475,62	6.669,88	6.869,98	7.076,08	7.288,36	7.507,01	7.732,22	7.964,19	8.203,12	8.449,21	8.702,69	8.963,77	9.232,68	9.509,66	9.794,95
Classe F – Mestrado	6.714,28	6.915,71	7.123,18	7.336,87	7.556,98	7.783,69	8.017,20	8.257,72	8.505,45	8.760,61	9.023,43	9.294,13	9.572,96	9.860,14	10.155,95	10.460,63	10.774,45
5.037,21	5548,99	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO NUTRICIONISTA – 16 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D – Superior Completo	**2.372,91**	2.444,10	2.517,42	2.592,95	2.670,73	2.750,86	2.833,38	2.918,38	3.005,93	3.096,11	3.189,00	3.284,67	3.383,21	3.484,70	3.589,24	3.696,92	3.807,83
Classe E – Pós-Graduação	2.610,20	2.688,51	2.769,17	2.852,24	2.937,81	3.025,94	3.116,72	3.210,22	3.306,53	3.405,72	3.507,90	3.613,13	3.721,53	3.833,17	3.948,17	4.066,61	4.188,61
Classe F – Mestrado	2.871,22	2.957,36	3.046,08	3.137,46	3.231,59	3.328,54	3.428,39	3.531,24	3.637,18	3.746,30	3.858,69	3.974,45	4.093,68	4.216,49	4.342,98	4.473,27	4.607,47
2.154,06	2372,91	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO																	
CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo	**2.372,87**	2.444,05	2.517,38	2.592,90	2.670,68	2.750,80	2.833,33	2.918,33	3.005,88	3.096,06	3.188,94	3.284,60	3.383,14	3.484,64	3.589,18	3.696,85	3.807,76
Classe C – Pós Médio	2.610,16	2.688,46	2.769,11	2.852,19	2.937,75	3.025,89	3.116,66	3.210,16	3.306,47	3.405,66	3.507,83	3.613,07	3.721,46	3.833,10	3.948,09	4.066,54	4.188,53
Classe D – Superior Completo	2.871,17	2.957,31	3.046,03	3.137,41	3.231,53	3.328,47	3.428,33	3.531,18	3.637,11	3.746,23	3.858,61	3.974,37	4.093,60	4.216,41	4.342,90	4.473,19	4.607,39
2.154,02	2372,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	K-01	K-02	K-03	K-04	K-05	K-06	K-07	K-08	K-09	K-10	K-11	K-12	K-13	K-14	K-15	K-16	K-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo	**2.084,16**	2.146,69	2.211,09	2.277,42	2.345,74	2.416,11	2.488,60	2.563,26	2.640,15	2.719,36	2.800,94	2.884,97	2.971,52	3.060,66	3.152,48	3.247,06	3.344,47
Classe C – Pós Médio	2.292,58	2.361,35	2.432,20	2.505,16	2.580,32	2.657,73	2.737,46	2.819,58	2.904,17	2.991,29	3.081,03	3.173,46	3.268,67	3.366,73	3.467,73	3.571,76	3.678,91
Classe D – Superior Completo	2.521,83	2.597,49	2.675,41	2.755,68	2.838,35	2.923,50	3.011,20	3.101,54	3.194,59	3.290,42	3.389,14	3.490,81	3.595,53	3.703,40	3.814,50	3.928,94	4.046,80
1.891,94	2084,16	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	Z-01	Z-02	Z-03	Z-04	Z-05	Z-06	Z-07	Z-08	Z-09	Z-10	Z-11	Z-12	Z-13	Z-14	Z-15	Z-16	Z-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo	**1.668,86**	1.718,92	1.770,49	1.823,61	1.878,31	1.934,66	1.992,70	2.052,48	2.114,06	2.177,48	2.242,81	2.310,09	2.379,39	2.450,77	2.524,30	2.600,03	2.678,03
Classe C – Pós Médio	1.835,74	1.890,82	1.947,54	2.005,97	2.066,15	2.128,13	2.191,97	2.257,73	2.325,47	2.395,23	2.467,09	2.541,10	2.617,33	2.695,85	2.776,73	2.860,03	2.945,83
Classe D – Superior Completo	2.019,32	2.079,90	2.142,29	2.206,56	2.272,76	2.340,94	2.411,17	2.483,51	2.558,01	2.634,75	2.713,79	2.795,21	2.879,06	2.965,44	3.054,40	3.146,03	3.240,41
1.514,94	1668,86	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL																	
CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo Técnico Agrícola	**2372,87**	2.444,05	2.517,38	2.592,90	2.670,68	2.750,80	2.833,33	2.918,33	3.005,88	3.096,06	3.188,94	3.284,60	3.383,14	3.484,64	3.589,18	3.696,85	3.807,76
Classe C – Pós Médio	2610,16	2.688,46	2.769,11	2.852,19	2.937,75	3.025,89	3.116,66	3.210,16	3.306,47	3.405,66	3.507,83	3.613,07	3.721,46	3.833,10	3.948,09	4.066,54	4.188,53

Classe D – Superior Completo	2871,17	2.957,31	3.046,03	3.137,41	3.231,53	3.328,47	3.428,33	3.531,18	3.637,11	3.746,23	3.858,61	3.974,37	4.093,60	4.216,41	4.342,90	4.473,19	4.607,39
2.154,02	2372,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO TÉCNICO HIGIENE DENTAL – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo mais Curso Técnico Higiene Dental	**1589,45**	1.637,14	1.686,25	1.736,84	1.788,95	1.842,61	1.897,89	1.954,83	2.013,47	2.073,88	2.136,09	2.200,18	2.266,18	2.334,17	2.404,19	2.476,32	2.550,61
Classe C – Pós Médio	1748,40	1.800,85	1.854,88	1.910,52	1.967,84	2.026,87	2.087,68	2.150,31	2.214,82	2.281,27	2.349,70	2.420,19	2.492,80	2.567,58	2.644,61	2.723,95	2.805,67
Classe D – Superior Completo	1923,24	1.980,94	2.040,37	2.101,58	2.164,62	2.229,56	2.296,45	2.365,34	2.436,30	2.509,39	2.584,67	2.662,21	2.742,08	2.824,34	2.909,07	2.996,35	3.086,24
1.442,86	1589,45	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO TÉCNICO ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	H-01	H-02	H-03	H-04	H-05	H-06	H-07	H-08	H-09	H-10	H-11	H-12	H-13	H-14	H-15	H-16	H-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo mais Técnico em Enfermagem	**1.668,87**	1.718,93	1.770,50	1.823,62	1.878,33	1.934,68	1.992,72	2.052,50	2.114,07	2.177,50	2.242,82	2.310,10	2.379,41	2.450,79	2.524,31	2.600,04	2.678,04
Classe C – Pós Médio	1.835,76	1.890,83	1.947,55	2.005,98	2.066,16	2.128,14	2.191,99	2.257,75	2.325,48	2.395,24	2.467,10	2.541,12	2.617,35	2.695,87	2.776,75	2.860,05	2.945,85
Classe D – Superior Completo	2.019,33	2.079,91	2.142,31	2.206,58	2.272,78	2.340,96	2.411,19	2.483,52	2.558,03	2.634,77	2.713,81	2.795,23	2.879,08	2.965,46	3.054,42	3.146,05	3.240,43
1.514,95	1668,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO ATENDENTE DE FARMÁCIA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B – Médio Completo mais curso Técnico	**1589,38**	1.637,06	1.686,17	1.736,76	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07	2.266,07	2.334,05	2.404,08	2.476,20	2.550,48
Classe C – Pós Médio	1748,32	1.800,76	1.854,79	1.910,43	1.967,74	2.026,78	2.087,58	2.150,21	2.214,71	2.281,15	2.349,59	2.420,08	2.492,68	2.567,46	2.644,48	2.723,82	2.805,53
Classe D – Superior Completo	1923,15	1.980,84	2.040,27	2.101,47	2.164,52	2.229,45	2.296,34	2.365,23	2.436,18	2.509,27	2.584,55	2.662,08	2.741,95	2.824,21	2.908,93	2.996,20	3.086,09
1.442,79	1589,38	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO DESENHISTA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	Q-01	Q-02	Q-03	Q-04	Q-05	Q-06	Q-07	Q-08	Q-09	Q-10	Q-11	Q-12	Q-13	Q-14	Q-15	Q-16	Q-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Médio	**2126,73**	2.190,53	2.256,24	2.323,93	2.393,65	2.465,46	2.539,42	2.615,61	2.694,07	2.774,90	2.858,14	2.943,89	3.032,20	3.123,17	3.216,87	3.313,37	3.412,77
Classe B – Pós Médio	2339,40	2.409,58	2.481,87	2.556,33	2.633,01	2.712,01	2.793,37	2.877,17	2.963,48	3.052,39	3.143,96	3.238,28	3.335,42	3.435,49	3.538,55	3.644,71	3.754,05
Classe C – Superior Completo	2573,34	2.650,54	2.730,06	2.811,96	2.896,32	2.983,21	3.072,70	3.164,88	3.259,83	3.357,62	3.458,35	3.562,10	3.668,97	3.779,04	3.892,41	4.009,18	4.129,45
1.930,58	2126,73	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A–Fundamental Completo	**1589,38**	1.637,06	1.686,17	1.736,76	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07	2.266,07	2.334,05	2.404,08	2.476,20	2.550,48
Classe B – Médio Completo	1748,32	1.800,76	1.854,79	1.910,43	1.967,74	2.026,78	2.087,58	2.150,21	2.214,71	2.281,15	2.349,59	2.420,08	2.492,68	2.567,46	2.644,48	2.723,82	2.805,53
Classe C – Pos Medio	1923,15	1.980,84	2.040,27	2.101,47	2.164,52	2.229,45	2.296,34	2.365,23	2.436,18	2.509,27	2.584,55	2.662,08	2.741,95	2.824,21	2.908,93	2.996,20	3.086,09
1.442,79	1589,38	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Médio Completo Técnico Gestao Publica	**2372,87**	2.444,05	2.517,38	2.592,90	2.670,68	2.750,80	2.833,33	2.918,33	3.005,88	3.096,06	3.188,94	3.284,60	3.383,14	3.484,64	3.589,18	3.696,85	3.807,76
Classe B – Superior Completo	2610,16	2.688,46	2.769,11	2.852,19	2.937,75	3.025,89	3.116,66	3.210,16	3.306,47	3.405,66	3.507,83	3.613,07	3.721,46	3.833,10	3.948,09	4.066,54	4.188,53
Classe C – Pós Graduação	2.871,17	2.957,31	3.046,03	3.137,41	3.231,53	3.328,47	3.428,33	3.531,18	3.637,11	3.746,23	3.858,61	3.974,37	4.093,60	4.216,41	4.342,90	4.473,19	4.607,39
2.154,02	2372,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	P-01	P-02	P-03	P-04	P-05	P-06	P-07	P-08	P-09	P-10	P-11	P-12	P-13	P-14	P-15	P-16	P-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos

Classe A – Médio Completo Técnico	**2701,07**	2.782,10	2.865,56	2.951,53	3.040,08	3.131,28	3.225,22	3.321,97	3.421,63	3.524,28	3.630,01	3.738,91	3.851,08	3.966,61	4.085,61	4.208,18	4.334,42
Classe B – Superior Completo	2971,17	3.060,31	3.152,12	3.246,68	3.344,08	3.444,41	3.547,74	3.654,17	3.763,80	3.876,71	3.993,01	4.112,80	4.236,19	4.363,27	4.494,17	4.628,99	4.767,86
Classe C – Especialista	3.268,29	3.366,34	3.467,33	3.571,35	3.678,49	3.788,85	3.902,51	4.019,59	4.140,18	4.264,38	4.392,31	4.524,08	4.659,80	4.799,60	4.943,59	5.091,89	5.244,65
2.451,95	2701,07	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Médio Completo Técnico	**2372,87**	2.444,05	2.517,38	2.592,90	2.670,68	2.750,80	2.833,33	2.918,33	3.005,88	3.096,06	3.188,94	3.284,60	3.383,14	3.484,64	3.589,18	3.696,85	3.807,76
Classe B – Superior Completo	2610,16	2.688,46	2.769,11	2.852,19	2.937,75	3.025,89	3.116,66	3.210,16	3.306,47	3.405,66	3.507,83	3.613,07	3.721,46	3.833,10	3.948,09	4.066,54	4.188,53
Classe C – Pós Graduação	2.871,17	2.957,31	3.046,03	3.137,41	3.231,53	3.328,47	3.428,33	3.531,18	3.637,11	3.746,23	3.858,61	3.974,37	4.093,60	4.216,41	4.342,90	4.473,19	4.607,39
2.154,02	2372,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
GRUPO OCUPACIONAL AUXILIAR																	
CARGO AUXILIAR ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	V-01	V-02	V-03	V-04	V-05	V-05	V-07	V-08	V-09	V-10	V-11	V-12	V-13	V-14	V-15	V-16	V-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1668,87**	1.718,93	1.770,50	1.823,62	1.878,33	1.934,68	1.992,72	2.052,50	2.114,07	2.177,50	2.242,82	2.310,10	2.379,41	2.450,79	2.524,31	2.600,04	2.678,04
Classe B – Médio Completo	1835,76	1.890,83	1.947,55	2.005,98	2.066,16	2.128,14	2.191,99	2.257,75	2.325,48	2.395,24	2.467,10	2.541,12	2.617,35	2.695,87	2.776,75	2.860,05	2.945,85
Classe C – Pós Médio na Área	2019,33	2.079,91	2.142,31	2.206,58	2.272,78	2.340,96	2.411,19	2.483,52	2.558,03	2.634,77	2.713,81	2.795,23	2.879,08	2.965,46	3.054,42	3.146,05	3.240,43
1.514,95	1668,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	L-01	L-02	L-03	L-04	L-05	L-06	L-07	L-08	L-09	L-10	L-11	L-12	L-13	L-14	L-15	L-16	L-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1492,94**	1.537,73	1.583,86	1.631,38	1.680,32	1.730,73	1.782,65	1.836,13	1.891,22	1.947,95	2.006,39	2.066,58	2.128,58	2.192,44	2.258,21	2.325,96	2.395,74
Classe B – Médio Completo	1642,24	1.691,50	1.742,25	1.794,52	1.848,35	1.903,80	1.960,92	2.019,75	2.080,34	2.142,75	2.207,03	2.273,24	2.341,44	2.411,68	2.484,03	2.558,55	2.635,31
Classe C – Pós Médio	1806,46	1.860,66	1.916,48	1.973,97	2.033,19	2.094,18	2.157,01	2.221,72	2.288,37	2.357,02	2.427,73	2.500,57	2.575,58	2.652,85	2.732,44	2.814,41	2.898,84
1355,25	1492,94	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL																	
CARGO SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	N-01	N-02	N-03	N-04	N-05	N-06	N-07	N-08	N-09	N-10	N-11	N-12	N-13	N-14	N-15	N-16	N-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe – A Fundamental Incompleto	**1.232,51**	1.269,49	1.307,57	1.346,80	1.387,21	1.428,82	1.471,69	1.515,84	1.561,31	1.608,15	1.656,40	1.706,09	1.757,27	1.809,99	1.864,29	1.920,22	1.977,82
Classe B – Fundamental Completo	1.355,77	1.396,44	1.438,33	1.481,48	1.525,93	1.571,70	1.618,85	1.667,42	1.717,44	1.768,97	1.822,04	1.876,70	1.933,00	1.990,99	2.050,72	2.112,24	2.175,61
Classe C – Médio Completo	1.491,34	1.536,08	1.582,16	1.629,63	1.678,52	1.728,87	1.780,74	1.834,16	1.889,19	1.945,86	2.004,24	2.064,37	2.126,30	2.190,09	2.255,79	2.323,46	2.393,17
1118,84	1232,51	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO AGENTE DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	U-01	U-02	U-03	U-04	U-05	U-06	U-07	U-08	U-09	U-10	U-11	U-12	U-13	U-14	U-15	U-16	U-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	1750,00	1.802,50	1.856,58	1.912,27	1.969,64	2.028,73	2.089,59	2.152,28	2.216,85	2.283,35	2.351,85	2.422,41	2.495,08	2.569,93	2.647,03	2.726,44	2.808,24
Classe B – Médio Completo	1925,00	1.982,75	2.042,23	2.103,50	2.166,60	2.231,60	2.298,55	2.367,51	2.438,53	2.511,69	2.587,04	2.664,65	2.744,59	2.826,93	2.911,74	2.999,09	3.089,06
Classe C – Pós Médio	2117,50	2.181,03	2.246,46	2.313,85	2.383,26	2.454,76	2.528,41	2.604,26	2.682,39	2.762,86	2.845,74	2.931,12	3.019,05	3.109,62	3.202,91	3.299,00	3.397,97
1550,00	1750,00	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO CARPINTEIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	J-01	J-02	J-03	J-04	J-05	J-06	J-07	J-08	J-09	J-10	J-11	J-12	J-13	J-14	J-15	J-16	J-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1340,23**	1.380,44	1.421,85	1.464,50	1.508,44	1.553,69	1.600,30	1.648,31	1.697,76	1.748,69	1.801,16	1.855,19	1.910,85	1.968,17	2.027,22	2.088,03	2.150,67
Classe B – Médio Completo	1474,25	1.518,48	1.564,03	1.610,95	1.659,28	1.709,06	1.760,33	1.813,14	1.867,54	1.923,56	1.981,27	2.040,71	2.101,93	2.164,99	2.229,94	2.296,84	2.365,74
Classe C – Pós Médio	1621,68	1.670,33	1.720,44	1.772,05	1.825,21	1.879,97	1.936,37	1.994,46	2.054,29	2.115,92	2.179,40	2.244,78	2.312,12	2.381,49	2.452,93	2.526,52	2.602,31

1.216,62	1340,23	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO ELETRECISTA INSTALADOR – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	J-01	J-02	J-03	J-04	J-05	J-06	J-07	J-08	J-09	J-10	J-11	J-12	J-13	J-14	J-15	J-16	J-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1340,23**	1.380,44	1.421,85	1.464,50	1.508,44	1.553,69	1.600,30	1.648,31	1.697,76	1.748,69	1.801,16	1.855,19	1.910,85	1.968,17	2.027,22	2.088,03	2.150,67
Classe B – Médio Completo	1474,25	1.518,48	1.564,03	1.610,95	1.659,28	1.709,06	1.760,33	1.813,14	1.867,54	1.923,56	1.981,27	2.040,71	2.101,93	2.164,99	2.229,94	2.296,84	2.365,74
Classe C – Pós Médio	1621,68	1.670,33	1.720,44	1.772,05	1.825,21	1.879,97	1.936,37	1.994,46	2.054,29	2.115,92	2.179,40	2.244,78	2.312,12	2.381,49	2.452,93	2.526,52	2.602,31
1216,62	1340,23	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO GUARDIÃO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	M-01	M-02	M-03	M-04	M-05	M-06	M-07	M-08	M-09	M-10	M-11	M-12	M-13	M-14	M-15	M-16	M-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Incompleto	**1232,51**	1.269,49	1.307,57	1.346,80	1.387,21	1.428,82	1.471,69	1.515,84	1.561,31	1.608,15	1.656,40	1.706,09	1.757,27	1.809,99	1.864,29	1.920,22	1.977,82
Classe B – Médio Completo	**1355,77**	1.396,44	1.438,33	1.481,48	1.525,93	1.571,70	1.618,85	1.667,42	1.717,44	1.768,97	1.822,04	1.876,70	1.933,00	1.990,99	2.050,72	2.112,24	2.175,61
Classe C – Pós Médio	1491,34	1.536,08	1.582,16	1.629,63	1.678,52	1.728,87	1.780,74	1.834,16	1.889,19	1.945,86	2.004,24	2.064,37	2.126,30	2.190,09	2.255,79	2.323,46	2.393,17
1118,84	1232,51	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO PEDREIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	J-01	J-02	J-03	J-04	J-05	J-06	J-07	J-08	J-09	J-10	J-11	J-12	J-13	J-14	J-15	J-16	J-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1340,23**	1.380,44	1.421,85	1.464,50	1.508,44	1.553,69	1.600,30	1.648,31	1.697,76	1.748,69	1.801,16	1.855,19	1.910,85	1.968,17	2.027,22	2.088,03	2.150,67
Classe B – Médio Completo	1474,25	1.518,48	1.564,03	1.610,95	1.659,28	1.709,06	1.760,33	1.813,14	1.867,54	1.923,56	1.981,27	2.040,71	2.101,93	2.164,99	2.229,94	2.296,84	2.365,74
Classe C – Pós Médio	1621,68	1.670,33	1.720,44	1.772,05	1.825,21	1.879,97	1.936,37	1.994,46	2.054,29	2.115,92	2.179,40	2.244,78	2.312,12	2.381,49	2.452,93	2.526,52	2.602,31
1216,62	1340,23	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO OPERADOR DE MÁQUINA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	G-01	G-02	G-03	G-04	G-05	G-06	G-07	G-08	G-09	G-10	G-11	G-12	G-13	G-14	G-15	G-16	G-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1770,41**	1.823,53	1.878,23	1.934,58	1.992,62	2.052,40	2.113,97	2.177,39	2.242,71	2.309,99	2.379,29	2.450,67	2.524,19	2.599,91	2.677,91	2.758,25	2.841,00
Classe B – Médio Completo	1947,46	2.005,88	2.066,06	2.128,04	2.191,88	2.257,64	2.325,36	2.395,13	2.466,98	2.540,99	2.617,22	2.695,73	2.776,61	2.859,90	2.945,70	3.034,07	3.125,09
Classe C – Pós Médio	2142,20	2.206,47	2.272,66	2.340,84	2.411,07	2.483,40	2.557,90	2.634,64	2.713,68	2.795,09	2.878,94	2.965,31	3.054,27	3.145,90	3.240,27	3.337,48	3.437,60
1.607,13	1770,41	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO MOTORISTA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	H-01	H-02	H-03	H-04	H-05	H-06	H-07	H-08	H-09	H-10	H-11	H-12	H-13	H-14	H-15	H-16	H-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	**1.668,87**	1.718,93	1.770,50	1.823,62	1.878,33	1.934,68	1.992,72	2.052,50	2.114,07	2.177,50	2.242,82	2.310,10	2.379,41	2.450,79	2.524,31	2.600,04	2.678,04
Classe B – Nivel Medio	1.835,76	1.890,83	1.947,55	2.005,98	2.066,16	2.128,14	2.191,99	2.257,75	2.325,48	2.395,24	2.467,10	2.541,12	2.617,35	2.695,87	2.776,75	2.860,05	2.945,85
Classe C – Pós Médio	2.019,33	2.079,91	2.142,31	2.206,58	2.272,78	2.340,96	2.411,19	2.483,52	2.558,03	2.634,77	2.713,81	2.795,23	2.879,08	2.965,46	3.054,42	3.146,05	3.240,43
1.514,95	1668,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	U-01	U-02	U-03	U-04	U-05	U-06	U-07	U-08	U-09	U-10	U-11	U-12	U-13	U-14	U-15	U-16	U-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Completo	1750,00	1.802,50	1.856,58	1.912,27	1.969,64	2.028,73	2.089,59	2.152,28	2.216,85	2.283,35	2.351,85	2.422,41	2.495,08	2.569,93	2.647,03	2.726,44	2.808,24
Classe B – Médio Completo	1925,00	1.982,75	2.042,23	2.103,50	2.166,60	2.231,60	2.298,55	2.367,51	2.438,53	2.511,69	2.587,04	2.664,65	2.744,59	2.826,93	2.911,74	2.999,09	3.089,06
Classe C – Pós Médio	2117,50	2.181,03	2.246,46	2.313,85	2.383,26	2.454,76	2.528,41	2.604,26	2.682,39	2.762,86	2.845,74	2.931,12	3.019,05	3.109,62	3.202,91	3.299,00	3.397,97
1550,00	1750,00	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO MESTRE DE OBRAS - 40 HRS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A – Fundamental Incompleto	**1589,38**	1.637,06	1.686,17	1.736,76	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07	2.266,07	2.334,05	2.404,08	2.476,20	2.550,48
Classe B – Fundamental Completo	1748,32	1.800,76	1.854,79	1.910,43	1.967,74	2.026,78	2.087,58	2.150,21	2.214,71	2.281,15	2.349,59	2.420,08	2.492,68	2.567,46	2.644,48	2.723,82	2.805,53
Classe C – Nivel Médio	1923,15	1.980,84	2.040,27	2.101,47	2.164,52	2.229,45	2.296,34	2.365,23	2.436,18	2.509,27	2.584,55	2.662,08	2.741,95	2.824,21	2.908,93	2.996,20	3.086,09

1.442,79	1589,38	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS					
ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 001/2022					
CARGOS EM COMISSÃO					
NOME- CARGO EM COMISSÃO	**NÍVEL**	**2021**	**NOME- CARGO EM COMISSÃO**	**NÍVEL**	**VALOR 2022**
CHEFE DE GABINETE	CC-1	**R$ 2.833,83**	CHEFE DE GABINETE	CC-1	**R$ 3.121,75**
ASSESSOR JURIDICO DO PREFEITO	CC-1A	**R$ 5.272,44**	ASSESSOR JURIDICO DO PREFEITO	CC-1A	**R$ 5.808,12**
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	**R$ 2.833,83**	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	**R$ 3.121,75**
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	CC-2	**R$ 2.455,94**	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	CC-2	**R$ 2.705,46**
CHEFE DE SEÇÃO	CC-3	**R$ 1.637,90**	CHEFE DE SEÇÃO	CC-3	**R$ 1.804,31**
ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-4	**R$ 1.285,53**	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-4	**R$ 1.416,14**

CARGOS EM PSS			
DEMONSTRATIVO			
NOME- CARGO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**VALOR 2021**	**NOME- CARGO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**	**VALOR 2022**
ASSISTENTE SOCIAL	**R$ 2.859,08**	ASSISTENTE SOCIAL	**R$ 3.149,56**
ENFERMEIRO	**R$ 3.458,59**	ENFERMEIRO	**R$ 3.809,98**
ENGENHEIRO CIVIL	**R$ 3.458,59**	ENGENHEIRO CIVIL	**R$ 3.809,98**
NUTRICIONISTA	**R$ 2.344,47**	NUTRICIONISTA	**R$ 2.582,67**
PSICOLOGO 40h	**R$ 4.650,00**	PSICOLOGO 40h	**R$ 5.122,44**

CONSELHEIROS TUTELARES
DEMONSTRATIVO

CONSELHEIROS TUTELARES	VALOR 2021	2022
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 1.777,07	**R$ 1.957,62**

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
PROJETO DE LEI Nº 1.155/2021
AGENTES POLITICOS

NOME- AGENTES POLITICOS	2021	NOME- AGENTES POLITICOS	VALOR 2022
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE FINANÇAS	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE FINANÇAS	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE EDUCAÇÃO	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE EDUCAÇÃO	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE SAÚDE	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE SAÚDE	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE OBRAS	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE OBRAS	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE MEIO AMBIENTE	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE INDÚSTRIA E COMERCIO	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE INDÚSTRIA E COMERCIO	**R$ 6.000,00**
SECRETARIO(A) DE SEC. EXECUTIVA	**R$ 4.307,83**	SECRETARIO(A) DE SEC. EXECUTIVA	**R$ 6.000,00**

ANEXO III - PROJETO LEI Nº 001/2022

SUBSIDIO VICE-PREFEITO

NOME- AGENTES POLITICOS	VALOR 2021	NOME- AGENTES POLITICOS	VALOR 2022
PREFEITO	**R$ 16.154,38**	PREFEITO REAJUSTADO PROJETO DE LEI Nº 1.155/2021	**R$ 19.500,00**
VICE PREFEITO	**R$ 5.788,65**	VICE PREFEITO	**R$ 6.376,78**

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS											
ANEXO - IV - AO PROJETO DE LEI N. 001/2022											
PROFESSORES EFETIVOS											
TABELA VENCIMENTOS MAGISTERIO 2021 - 4,52%											
CI - C	1.916,06	1.973,54	2.031,02	2.088,51	2.203,47	2.318,43	2.433,40	2.586,68	2.759,13	2.969,89	3.257,30
	C 01	**C 02**	**C 03**	**C 04**	**C 05**	**C 06**	**C 07**	**C 08**	**C 09**	**C 10**	**C 11**
CI - B	1.735,01	1.787,06	1.839,11	1.891,16	1.995,26	2.099,36	2.203,46	2.342,26	2.498,41	2.689,27	2.949,52
	B 01	**B 02**	**B 03**	**B 04**	**B 05**	**B 06**	**B 07**	**B 08**	**B 09**	**B 10**	**B 11**
CI - A	1.508,71	1.553,98	1.599,24	1.644,50	1.735,02	1.825,54	1.916,07	2.036,77	2.172,55	2.338,51	2.564,82
	A 01	**A 02**	**A 03**	**A 04**	**A 05**	**A 06**	**A 07**	**A 08**	**A 09**	**A 10**	**A 11**
Nivel	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
coeficientes/Nivel	**1**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**1,15**	**1,21**	**1,27**	**1,35**	**1,44**	**1,55**	**1,7**
Coeficientes/Classe											
1	1,0452	**40 HORAS - R$ 3.017,42 - CORREÇÃO CONFORME IPCA**									
1,15	1.508,71	**20 HORAS - R$ 1.508,71**									
1,27	1.508,71	nivel b			1508,71*15% =		1735,01				
	Piso p/2021	nivel C			1508,71*27%		1916,06				

TABELA VENCIMENTOS MAGISTERIO 2022 - 10,16%											
CI - C	2.110,73	2.174,06	2.237,38	2.300,70	2.427,34	2.553,99	2.680,63	2.849,49	3.039,46	3.271,64	3.588,25
	C 01	**C 02**	**C 03**	**C 04**	**C 05**	**C 06**	**C 07**	**C 08**	**C 09**	**C 10**	**C 11**
CI - B	1.911,29	1.968,63	2.025,97	2.083,31	2.197,99	2.312,67	2.427,34	2.580,25	2.752,26	2.962,51	3.249,20
	B 01	**B 02**	**B 03**	**B 04**	**B 05**	**B 06**	**B 07**	**B 08**	**B 09**	**B 10**	**B 11**
CI - A	1.661,99	1.711,85	1.761,71	1.811,57	1.911,29	2.011,01	2.110,73	2.243,69	2.393,27	2.576,09	2.825,39
	A 01	**A 02**	**A 03**	**A 04**	**A 05**	**A 06**	**A 07**	**A 08**	**A 09**	**A 10**	**A 11**
Nivel	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
coeficientes/Nivel	**1**	**1,03**	**1,06**	**1,09**	**1,15**	**1,21**	**1,27**	**1,35**	**1,44**	**1,55**	**1,7**
Coeficientes/Classe						**40 HORAS - R$ 3323,98 - CORREÇÃO CONFORME INPC**					
1	1,1016	PERCENTUAL									
1,15	1.661,99										
1,27	1.661,99					**20 HORAS - R$ 1.661,99 - CORREÇÃO CONFORME INPC**					
	Piso p/2022										
nivel b	1923,12*15% =		2.211,59								
nivel C	1923,12*27%		2.442,36								

ANEXO - V- AO PROJETO DE LEI N. 001/2022			
PROFESSORES PSS			
PROFESSORES PSS - 2021	**R$ 1.508,71**	PROFESSORES PSS - 2022 -	**R$ 1.661,99**

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:D56998E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	767.502,08	765.552,49	790.177,32	899.234,86	788.822,31	793.773,06	840.224,99	896.876,24	842.481,69	826.918,32	824.696,23	1.558.686,60	10.594.946,19	0,00
Pessoal Ativo	571.503,69	569.341,37	594.178,93	660.377,40	576.646,07	581.137,89	622.134,40	674.324,64	613.234,22	606.521,24	604.299,15	1.129.612,98	7.803.311,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	511.059,16	509.250,40	532.971,55	597.724,75	514.249,72	517.665,96	559.727,29	608.904,84	547.903,07	544.131,26	542.583,94	1.012.129,24	6.998.301,18	0,00
Obrigações Patronais	60.444,53	60.090,97	61.207,38	62.652,65	62.396,35	63.471,93	62.407,11	65.419,80	65.331,15	62.389,98	61.715,21	117.483,74	805.010,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	195.998,39	196.211,12	195.998,39	238.857,46	212.176,24	212.635,17	218.090,59	222.551,60	229.247,47	220.397,08	220.397,08	429.073,62	2.791.634,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	172.999,53	171.449,64	171.176,13	205.842,85	181.577,05	180.629,36	186.046,29	190.507,30	197.203,17	189.514,66	189.514,66	369.243,14	2.405.703,78	0,00
Pensões	22.998,86	24.761,48	24.822,26	33.014,61	30.599,19	32.005,81	32.044,30	32.044,30	32.044,30	30.882,42	30.882,42	59.830,48	385.930,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	195.998,39	196.211,12	214.682,12	256.875,39	212.176,24	212.635,17	251.017,07	248.346,87	229.247,47	226.839,23	220.397,08	429.073,62	2.893.499,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	18.683,73	18.017,93	0,00	0,00	32.926,48	25.795,27	0,00	6.442,15	0,00	0,00	101.865,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	195.998,39	196.211,12	195.998,39	238.857,46	212.176,24	212.635,17	218.090,59	222.551,60	229.247,47	220.397,08	220.397,08	429.073,62	2.791.634,21	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	571.503,69	569.341,37	575.495,20	642.359,47	576.646,07	581.137,89	589.207,92	648.529,37	613.234,22	600.079,09	604.299,15	1.129.612,98	7.701.446,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.427.465,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	462.345,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.965.120,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.701.446,42	42,87%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.701.164,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.216.106,67	51,3%

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.731.048,43	48,6%

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BE094B10

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	571.503,69	569.341,37	594.178,93	660.377,40	576.646,07	581.137,89	622.134,40	674.324,64	613.234,22	606.521,24	604.299,15	1.129.612,98	7.803.311,98	0,00
Pessoal Ativo	571.503,69	569.341,37	594.178,93	660.377,40	576.646,07	581.137,89	622.134,40	674.324,64	613.234,22	606.521,24	604.299,15	1.129.612,98	7.803.311,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	511.059,16	509.250,40	532.971,55	597.724,75	514.249,72	517.665,96	559.727,29	608.904,84	547.903,07	544.131,26	542.583,94	1.012.129,24	6.998.301,18	0,00
Obrigações Patronais	60.444,53	60.090,97	61.207,38	62.652,65	62.396,35	63.471,93	62.407,11	65.419,80	65.331,15	62.389,98	61.715,21	117.483,74	805.010,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	18.683,73	18.017,93	0,00	0,00	32.926,48	25.795,27	0,00	6.442,15	0,00	0,00	101.865,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	18.683,73	18.017,93	0,00	0,00	32.926,48	25.795,27	0,00	6.442,15	0,00	0,00	101.865,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	571.503,69	569.341,37	575.495,20	642.359,47	576.646,07	581.137,89	589.207,92	648.529,37	613.234,22	600.079,09	604.299,15	1.129.612,98	7.701.446,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.427.465,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	462.345,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.965.120,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.701.446,42	42,87%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.701.164,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.216.106,67	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.731.048,43	48,6%

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:719AE0D1

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.500,00	2.637,00	6.137,00	0,00	0,00	0,00	252.370,94	239.002,26	239.002,26	13.368,68	0,00	0,00

EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Cafeara	**3.500,00**	**2.637,00**	**6.137,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252.370,94**	**239.002,26**	**239.002,26**	**13.368,68**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E	3.500,00	1.280,00	4.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.888,67	205.224,87	205.224,87	12.663,80	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.357,00	1.357,00	0,00	0,00	0,00	4.261,38	3.556,50	3.556,50	704,88	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.220,89	30.220,89	30.220,89	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.500,00**	**2.637,00**	**6.137,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252.370,94**	**239.002,26**	**239.002,26**	**13.368,68**	**0,00**	**0,00**

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C6601391

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.029.103,00	20.704.986,04	3.857.888,31	17.160.662,67	88,76	3.544.323,37	4.323.008,50	17.160.662,67	88,76	3.544.323,37	0,00
LEGISLATIVA	954.828,00	954.828,00	161.357,84	884.639,24	4,58	70.188,76	161.357,84	884.639,24	4,58	70.188,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.145.550,00	2.262.247,06	348.901,25	2.062.532,15	10,67	199.714,91	420.264,01	2.062.532,15	10,67	199.714,91	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	695.451,00	871.165,32	67.349,60	613.554,87	3,17	257.610,45	139.817,69	613.554,87	3,17	257.610,45	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.900.000,00	2.900.000,00	649.470,70	2.791.634,21	14,44	108.365,79	649.470,70	2.791.634,21	14,44	108.365,79	0,00
SAÚDE	4.856.676,00	5.443.411,73	874.031,44	4.600.104,60	23,79	843.307,13	1.035.483,96	4.600.104,60	23,79	843.307,13	0,00
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.367.060,00	3.506.286,64	884.959,06	3.019.835,15	15,62	486.451,49	959.361,76	3.019.835,15	15,62	486.451,49	0,00
CULTURA	177.800,00	244.624,96	148.846,09	212.394,17	1,10	32.230,79	151.755,11	212.394,17	1,10	32.230,79	0,00
URBANISMO	1.077.514,00	1.190.785,80	239.446,64	1.068.847,55	5,53	121.938,25	270.105,93	1.068.847,55	5,53	121.938,25	0,00
HABITAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	171.000,00	191.938,93	(13.599,11)	105.325,49	0,54	86.613,44	18.908,40	105.325,49	0,54	86.613,44	0,00
AGRICULTURA	129.620,00	205.598,56	27.191,69	121.302,58	0,63	84.295,98	27.678,89	121.302,58	0,63	84.295,98	0,00
INDÚSTRIA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
ENERGIA	225.000,00	325.238,67	168.298,53	310.778,48	1,61	14.460,19	168.298,53	310.778,48	1,61	14.460,19	0,00
TRANSPORTE	702.200,00	975.501,80	179.399,75	768.536,21	3,98	206.965,59	186.108,41	768.536,21	3,98	206.965,59	0,00
DESPORTO E LAZER	155.406,00	131.535,11	35.014,44	96.657,44	0,50	34.877,67	35.298,14	96.657,44	0,50	34.877,67	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	509.209,00	540.034,46	87.220,39	504.520,53	2,61	35.513,93	99.099,13	504.520,53	2,61	35.513,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.289,00	903.289,00	0,00	0,00	0,00	903.289,00	0,00	0,00	0,00	903.289,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.028.612,00	2.363.230,19	152.059,24	2.173.519,66	11,24	189.710,53	426.782,10	2.173.519,66	11,24	189.710,53	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.057.715,00	23.068.216,23	4.009.947,55	19.334.182,33	100,00	3.734.033,90	4.749.790,60	19.334.182,33	100,00	3.734.033,90	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CC2DC4AA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.664.277,96	1.944.111,99	1.611.688,99	1.663.096,84	1.740.763,93	1.659.611,93	1.920.529,76	1.795.591,53	1.614.457,40	2.172.179,53	2.092.858,93	2.872.947,03	22.752.115,82	22.325.170,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.175,54	91.207,51	100.412,38	153.442,59	81.822,78	73.550,59	70.371,90	64.044,06	71.314,21	85.658,52	65.727,04	122.782,38	1.011.509,50	901.410,06
IPTU	10.600,97	7.649,61	29.283,40	80.024,93	13.206,66	16.041,57	7.075,69	3.616,38	7.049,37	6.810,37	2.694,72	3.513,80	187.567,47	225.500,00
ISS	6.384,12	4.348,37	8.286,19	7.393,55	4.193,87	3.639,72	5.587,08	5.953,38	6.034,04	4.432,54	5.078,70	5.504,27	66.835,83	80.450,00
ITBI	2.920,00	20.117,32	13.316,57	1.800,00	6.259,34	1.800,00	10.136,00	9.327,81	4.708,00	21.786,72	12.134,40	4.489,66	108.795,82	56.250,00
IRRF	1.580,09	44.389,78	35.713,07	42.268,00	46.940,64	37.886,95	39.869,95	38.348,40	43.634,22	43.507,55	41.175,11	105.800,45	521.114,21	403.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.690,36	14.702,43	13.813,15	21.956,11	11.222,27	14.182,35	7.703,18	6.798,09	9.888,58	9.121,34	4.644,11	3.474,20	127.196,17	135.410,06
Contribuições	28.430,21	64.761,56	64.200,24	66.627,78	66.603,66	68.423,32	65.220,14	68.548,52	73.109,33	64.711,44	54.652,72	139.981,41	825.270,33	956.082,64

Receita patrimonial	9.128,56	3.876,69	11.485,52	62.067,70	60.542,56	29.827,86	27.759,35	52.197,11	61.727,20	62.949,10	208.785,59	148.148,18	738.495,42	1.158.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.286,37	1.008,85	11.485,52	62.067,70	59.108,64	27.695,82	27.759,35	52.197,11	61.727,20	62.949,10	208.785,59	148.148,18	729.219,43	1.152.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.842,19	2.867,84	0,00	0,00	1.433,92	2.132,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.275,99	6.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.209,85	5.250,85	4.694,24	5.330,56	2.203,68	2.158,15	4.059,71	1.759,57	3.835,73	1.094,94	1.184,21	3.083,34	38.864,83	21.600,00
Transferências correntes	1.591.333,80	1.778.431,83	1.430.281,26	1.375.012,86	1.528.975,90	1.484.361,11	1.752.503,31	1.608.426,92	1.403.855,58	1.957.150,18	1.761.894,02	2.457.721,02	20.129.947,79	19.256.777,49
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	12.009.473,66
Cota parte do ICMS	235.625,98	224.989,77	285.325,25	232.792,85	215.153,63	300.666,80	241.785,76	277.513,08	287.822,89	248.480,11	339.820,51	300.595,95	3.190.572,58	2.895.076,40
Cota parte do IPVA	90.628,03	34.073,60	29.898,18	25.845,42	20.926,03	10.192,13	7.879,62	5.708,11	9.600,12	4.897,51	3.125,15	6.019,43	248.793,33	277.500,00
Cota parte do ITR	40.642,04	13.724,44	13.741,50	13.767,74	13.992,49	14.165,92	14.285,76	13.918,60	27.131,70	111.946,72	17.162,45	41.332,58	335.811,94	203.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Transferências da LC 61/1989	4.222,30	3.420,75	4.061,90	4.073,89	3.937,62	3.612,05	4.171,94	3.508,24	4.174,23	4.296,62	4.116,08	4.208,11	47.803,73	38.800,00
Transferências do FUNDEB	176.376,29	143.665,46	154.680,60	111.051,55	76.367,08	139.953,38	114.002,93	122.384,96	141.886,08	134.760,53	135.787,48	175.756,07	1.626.672,41	1.724.907,60
Outras transferências correntes	70.967,23	83.369,38	87.841,81	93.923,84	124.665,91	86.985,42	101.302,21	170.727,89	136.385,37	564.806,10	108.661,68	213.014,68	1.842.651,52	2.086.419,83
Outras receitas correntes	0,00	583,55	615,35	615,35	615,35	1.290,90	615,35	615,35	615,35	615,35	615,35	1.230,70	8.027,95	30.800,00
DEDUÇÕES (II)	276.593,96	354.840,18	290.683,68	336.740,69	364.481,81	317.321,14	280.062,41	349.530,23	320.363,86	344.206,16	534.994,16	554.832,32	4.324.650,60	3.501.841,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.795,98	43.977,28	52.516,59	102.117,90	98.277,94	65.221,38	63.837,09	85.852,12	94.631,75	92.074,17	230.889,90	243.768,01	1.180.960,11	600.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	583,55	615,35	615,35	615,35	615,35	615,35	615,35	615,35	615,35	615,35	1.230,70	7.352,40	20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	268.797,98	310.279,35	237.551,74	234.007,44	265.588,52	251.484,41	215.609,97	263.062,76	225.116,76	251.516,64	303.488,91	309.833,61	3.136.338,09	2.881.841,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.387.684,00	1.589.271,81	1.321.005,31	1.326.356,15	1.376.282,12	1.342.290,79	1.640.467,35	1.446.061,30	1.294.093,54	1.827.973,37	1.557.864,77	2.318.114,71	18.427.465,22	18.823.328,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	12.345,00	462.345,00	115.795,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.387.684,00	1.589.271,81	1.321.005,31	1.326.356,15	1.376.282,12	1.342.290,79	1.640.467,35	1.446.061,30	1.294.093,54	1.377.973,37	1.557.864,77	2.305.769,71	17.965.120,22	18.707.533,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.387.684,00	1.589.271,81	1.321.005,31	1.326.356,15	1.376.282,12	1.342.290,79	1.640.467,35	1.446.061,30	1.294.093,54	1.377.973,37	1.557.864,77	2.305.769,71	17.965.120,22	18.707.533,39

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

AMANDA QUERLINE DA SILVA

Controlador Interno

MARCOS ROGERIO SOARES

Chefe Da Divisão De Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F06560CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.142.220,58	2.903.991,62	3.030.737,27	2.924.648,51	2.891.240,05	3.085.173,77	3.075.152,13	4.234.553,94	3.296.493,12	3.133.792,73	2.929.252,43	4.977.112,48	39.624.368,63	0,00
Pessoal Ativo	3.142.220,58	2.903.991,62	3.030.737,27	2.924.648,51	2.891.240,05	3.085.173,77	3.075.152,13	4.234.553,94	1.766.009,49	2.875.665,08	2.856.989,08	4.739.899,75	37.526.281,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.893.359,92	2.645.923,37	2.768.565,76	2.661.645,87	2.630.824,77	2.821.513,58	2.810.942,60	3.969.361,72	1.499.542,40	2.607.951,50	2.542.589,49	4.101.094,96	33.953.315,94	0,00
Obrigações Patronais	248.860,66	258.068,25	262.171,51	263.002,64	260.415,28	263.660,19	264.209,53	265.192,22	266.467,09	267.713,58	314.399,59	638.804,79	3.572.965,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.483,63	258.127,65	72.263,35	237.212,73	2.098.087,36	0,00

do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.142.220,58	2.903.991,62	3.030.737,27	2.924.648,51	2.891.240,05	3.085.173,77	3.075.152,13	4.234.553,94	3.296.493,12	3.133.792,73	2.929.252,43	4.977.112,48	39.624.368,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.467.758,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	91.167.758,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	39.624.368,63	43,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.230.589,48	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.769.060,01	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.307.530,53	48,6%

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6FFC6235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.703.487,50	3.471.770,43	3.611.082,27	3.513.077,00	3.488.306,76	3.691.592,11	3.688.740,46	5.153.269,83	3.919.380,26	3.757.869,10	3.521.709,10	5.863.811,52	47.384.096,34	0,00
Pessoal Ativo	3.147.863,34	2.909.244,92	3.035.990,57	2.929.901,81	2.896.493,35	3.090.427,07	3.080.405,43	4.242.433,89	1.771.262,79	2.880.918,38	2.862.242,38	4.750.809,47	37.597.993,40	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.899.002,68	2.651.176,67	2.773.819,06	2.666.899,17	2.636.078,07	2.826.766,88	2.816.195,90	3.977.241,67	1.504.795,70	2.613.204,80	2.547.842,79	4.112.004,68	34.025.028,07	0,00
Obrigações Patronais	248.860,66	258.068,25	262.171,51	263.002,64	260.415,28	263.660,19	264.209,53	265.192,22	266.467,09	267.713,58	314.399,59	638.804,79	3.572.965,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	555.624,16	562.525,51	575.091,70	583.175,19	591.813,41	601.165,04	608.335,03	910.835,94	617.633,84	618.823,07	587.203,37	875.789,32	7.688.015,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	486.021,19	491.474,82	504.652,79	512.864,47	521.502,69	530.854,32	538.024,31	805.144,13	541.617,56	544.645,50	516.202,46	766.878,69	6.759.882,93	0,00
Pensões	69.602,97	71.050,69	70.438,91	70.310,72	70.310,72	70.310,72	70.310,72	105.691,81	76.016,28	74.177,57	71.000,91	108.910,63	928.132,65	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.483,63	258.127,65	72.263,35	237.212,73	2.098.087,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	555.624,16	562.525,51	575.091,70	583.175,19	591.813,41	601.165,04	608.335,03	910.835,94	617.633,84	618.823,07	587.203,37	875.789,32	7.688.015,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	555.624,16	562.525,51	575.091,70	583.175,19	591.813,41	601.165,04	608.335,03	910.835,94	617.633,84	618.823,07	587.203,37	875.789,32	7.688.015,58	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.147.863,34	2.909.244,92	3.035.990,57	2.929.901,81	2.896.493,35	3.090.427,07	3.080.405,43	4.242.433,89	3.301.746,42	3.139.046,03	2.934.505,73	4.988.022,20	39.696.080,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.651.412,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	95.351.412,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	39.696.080,76	41,63%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.489.762,86	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.915.274,72	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.340.786,58	48,6%

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9E1F4047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras			DO EXERCÍCIO		
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)		(i) = (g - h)
	(a)									
Recursos Ordinários (Livres)	10.836.679,95	0,00	501.027,37	0,00	0,00	0,00	10.335.652,58	300.109,05	0,00	10.035.543,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.836.679,95	0,00	501.027,37	0,00	0,00	0,00	10.335.652,58	300.109,05	0,00	10.035.543,53
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.624,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.624,28	0,00	0,00	12.624,28
SEED PETE	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	85,00
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	31.367,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.367,15	0,00	0,00	31.367,15
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	332.360,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.360,25	0,00	0,00	332.360,25
Onibus Rurais Escolares	40,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,91	0,00	0,00	40,91
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	95.878,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.878,97	0,00	0,00	95.878,97
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	4.622,12	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	4.447,12	0,00	0,00	4.447,12
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	81.111,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.111,44	0,00	0,00	81.111,44
Convênio com ITAIPU Binacional	14.778,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,06	0,00	0,00	14.778,06
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	119.819,12	0,00	9.982,97	0,00	0,00	0,00	109.836,15	6.516,80	0,00	103.319,35
Fia Aprendizagem	596,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,88	0,00	0,00	596,88
FIA - CRAS	40.436,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.436,70	600,00	0,00	39.836,70
Praça Bairro Parque São Paulo	3.407,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407,58	0,00	0,00	3.407,58
SUAS - PORTARIA 369 (COVID-19) - ALIMENTAÇÃO	2.351,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351,34	0,00	0,00	2.351,34
Transferências Sala de Psicomotricidade	78.761,71	0,00	2.799,99	0,00	0,00	0,00	75.961,72	0,00	0,00	75.961,72
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	27.643,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.643,37	0,00	0,00	27.643,37
Centro de Convivência Central Sta Cruz	109.989,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.989,24	0,00	0,00	109.989,24
INCENTOVO CMDCA	9.840,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,81	0,00	0,00	9.840,81
Centro de Convivência Cafelândia	0,00	0,00	116.493,91	0,00	0,00	0,00	(116.493,91)	0,00	0,00	(116.493,91)
Pav. Poliédrica Estrada Rio Verde	555.807,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.807,05	0,00	0,00	555.807,05
Pavimentação Rua Maria P. Grigio	163.474,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.474,83	0,00	0,00	163.474,83
Emenda Parlamentar - Construção Lago Municipal	709.846,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.846,98	0,00	0,00	709.846,98
Invest. Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	42.874,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.874,35	0,00	0,00	42.874,35

Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	288.980,13	0,00	6.927,89	0,00	0,00	0,00	282.052,24	0,00	0,00	282.052,24
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	874.190,59	0,00	158.859,94	0,00	0,00	0,00	715.330,65	0,00	0,00	715.330,65
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	91.625,42	0,00	0,00	0,00	(91.625,42)	0,00	0,00	(91.625,42)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.244,84	0,00	4.442,00	0,00	0,00	0,00	19.802,84	17.141,55	0,00	2.661,29
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.394,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.394,82	35.760,00	0,00	2.634,82
Salário-Educação	4.737,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,70	0,00	0,00	4.737,70
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	97.825,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.825,46	0,00	0,00	97.825,46
Vigilância em Saúde	25.444,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.444,52	0,00	0,00	25.444,52
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL - (COVID-19)	179.778,56	0,00	16.740,00	0,00	0,00	0,00	163.038,56	0,00	0,00	163.038,56
FNDE - PNAE	704,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,14	0,00	0,00	704,14
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	121.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.880,20	0,00	0,00	121.880,20
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	58.316,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.316,17	0,00	0,00	58.316,17
FNDE PNATE	14.638,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.638,37	0,00	0,00	14.638,37
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.495.248,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.248,34	0,00	0,00	1.495.248,34
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	45.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.224,28	0,00	0,00	45.224,28
Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.460,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.460,92	0,00	0,00	16.460,92
Taxas - Prestação de Serviços	166.391,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.391,16	0,00	0,00	166.391,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.890.178,34	0,00	408.047,12	0,00	0,00	0,00	5.482.131,22	60.018,35	0,00	5.422.112,87
TOTAL (III) = (I + II)	16.726.858,29	0,00	909.074,49	0,00	0,00	0,00	15.817.783,80	360.127,40	0,00	15.457.656,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	78.070.809,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.070.809,78	0,00	0,00	78.070.809,78

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:890B59FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.333.152,95	7.661.171,52	6.478.497,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.333.152,95	7.661.171,52	6.478.497,01
Empréstmos	336.637,51	260.175,67	183.335,23
Internos	336.637,51	260.175,67	183.335,23
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.686.655,44	6.116.301,67	6.084.850,46
Internos	5.686.655,44	6.116.301,67	6.084.850,46
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.309.860,00	1.284.694,18	210.311,32
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.566.428,41	17.326.983,54	15.817.783,80
Disponibilidade de Caixa	6.566.428,41	17.326.983,54	15.817.783,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.477.207,18	18.436.996,99	16.726.858,29
(-) Restos a pagar processados	910.778,77	1.110.013,45	909.074,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.766.724,54	(9.665.812,02)	(9.339.286,79)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.966.441,37	88.675.372,24	95.651.412,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	550.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.416.441,37	88.125.372,24	95.351.412,71
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,36	8,69	6,79
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,20	(10,97)	(9,79)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	96.499.729,64	105.750.446,69	114.421.695,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	86.849.756,68	95.175.402,02	102.979.525,73

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.842,36	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	72.127,10	0,00	360.127,40

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DC4DE942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**80.966.441,37**	**88.675.372,24**	**95.651.412,71**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**550.000,00**	**550.000,00**	**300.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**80.416.441,37**	**88.125.372,24**	**95.351.412,71**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**17.812.617,10**	**19.508.581,89**	**21.043.310,80**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**16.031.355,39**	**17.557.723,70**	**18.938.979,72**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0DC6CCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	692.511,72

Interna	0,00	692.511,72
Empréstimos	0,00	692.511,72
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	692.511,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	95.651.412,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	95.351.412,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	692.511,72	0,72 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.256.226,03	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	13.730.603,43	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.674.598,89	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:44792DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	95.651.412,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.351.412,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.351.412,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	39.693.050,99	41,63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.489.762,86	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	48.915.274,72	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.340.786,58	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-9.339.286,79	-9,76
Limite definido por resolução do senado federal	114.781.695,25	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	21.043.310,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	692.511,72	0,72
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	15.256.226,03	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.674.598,89	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	360.127,40	15.457.656,40

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:598152A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.729.800,00	107.343.805,08	21.716.428,77	87.727.606,74	19.616.198,34	21.720.087,58	87.356.768,60	19.987.036,48	86.458.404,85	370.838,14
DESPESAS CORRENTES	89.409.800,00	88.597.208,80	14.560.301,23	71.938.803,14	16.658.405,66	14.556.714,30	71.647.784,35	16.949.424,45	71.101.193,15	291.018,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.808.359,00	49.733.341,26	8.252.627,24	42.307.168,16	7.426.173,10	8.252.627,24	42.307.168,16	7.426.173,10	42.285.486,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	453.000,00	599.000,00	123.757,76	584.732,16	14.267,84	123.757,76	584.732,16	14.267,84	584.732,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.148.441,00	38.264.867,54	6.183.916,23	29.046.902,82	9.217.964,72	6.180.329,30	28.755.884,03	9.508.983,51	28.230.974,86	291.018,79
DESPESAS DE CAPITAL	5.815.000,00	18.624.569,15	7.156.127,54	15.788.803,60	2.835.765,55	7.163.373,28	15.708.984,25	2.915.584,90	15.357.211,70	79.819,35
INVESTIMENTOS	4.490.000,00	15.598.569,15	6.608.715,73	12.839.513,84	2.759.055,31	6.615.961,47	12.759.694,49	2.838.874,66	12.407.921,94	79.819,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.325.000,00	3.026.000,00	547.411,81	2.949.289,76	76.710,24	547.411,81	2.949.289,76	76.710,24	2.949.289,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.000,00	122.027,13	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.000,00	122.027,13	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.770.200,00	5.530.494,44	1.781.206,38	4.836.405,49	694.088,95	1.781.206,38	4.836.405,49	694.088,95	4.836.405,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.500.000,00	112.874.299,52	23.497.635,15	92.564.012,23	20.310.287,29	23.501.293,96	92.193.174,09	20.681.125,43	91.294.810,34	370.838,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.500.000,00	112.874.299,52	23.497.635,15	92.564.012,23	20.310.287,29	23.501.293,96	92.193.174,09	20.681.125,43	91.294.810,34	370.838,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	14.730.550,99	(14.730.550,99)	0,00	15.101.389,13	(15.101.389,13)	15.999.752,88	(370.838,14)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.500.000,00	112.874.299,52	23.497.635,15	107.294.563,22	5.579.736,30	23.501.293,96	107.294.563,22	5.579.736,30	107.294.563,22	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0617011B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	95.729.800,00	107.343.805,08	21.716.428,77	87.727.606,74	94,78	19.616.198,34	21.720.087,58	87.356.768,60	94,75	19.987.036,48	370.838,14
LEGISLATIVA	5.784.000,00	5.784.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.784.000,00	5.784.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.275.000,00	9.818.561,90	1.907.422,71	8.859.051,48	9,57	959.510,42	1.882.863,28	8.797.052,36	9,54	1.021.509,54	61.999,12
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	865.000,00	686.498,24	99.812,88	539.202,17	0,58	147.296,07	99.812,88	539.202,17	0,58	147.296,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.650.000,00	6.560.206,64	1.388.030,07	6.092.366,35	6,58	467.840,29	1.360.937,28	6.032.586,72	6,54	527.619,92	59.779,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.206.000,00	1.071.697,02	166.112,88	913.937,24	0,99	157.759,78	166.270,44	913.663,95	0,99	158.033,07	273,29
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	717.000,00	624.800,00	84.425,53	485.688,88	0,52	139.111,12	86.801,33	484.122,68	0,53	140.677,32	1.566,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	837.000,00	875.360,00	169.041,35	827.856,84	0,89	47.503,16	169.041,35	827.476,84	0,90	47.883,16	380,00
SEGURANÇA PÚBLICA	37.000,00	37.000,00	6.306,34	33.991,63	0,04	3.008,37	6.306,34	33.991,63	0,04	3.008,37	0,00
POLICIAMENTO	37.000,00	37.000,00	6.306,34	33.991,63	0,04	3.008,37	6.306,34	33.991,63	0,04	3.008,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.082.400,00	7.268.316,32	1.302.526,82	5.697.328,59	6,16	1.570.987,73	1.280.766,58	5.665.660,76	6,15	1.602.655,56	31.667,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.393.000,00	3.396.032,48	611.528,36	3.111.539,00	3,36	284.493,48	608.546,68	3.098.649,73	3,36	297.382,75	12.889,27
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	104.900,00	106.080,91	13.459,65	29.394,11	0,03	76.686,80	13.459,65	29.394,11	0,03	76.686,80	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	293.800,00	158.800,00	0,00	16.499,74	0,02	142.300,26	0,00	16.499,74	0,02	142.300,26	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	300.800,00	319.521,33	38.545,69	112.630,11	0,12	206.891,22	37.945,69	112.030,11	0,12	207.491,22	600,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	989.900,00	3.287.881,60	638.993,12	2.427.265,63	2,62	860.615,97	620.814,56	2.409.087,07	2,61	878.794,53	18.178,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.500.000,00	8.034.000,00	1.495.685,15	7.886.755,28	8,52	147.244,72	1.495.685,15	7.886.755,28	8,55	147.244,72	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.500.000,00	8.034.000,00	1.495.685,15	7.886.755,28	8,52	147.244,72	1.495.685,15	7.886.755,28	8,55	147.244,72	0,00
SAÚDE	22.358.000,00	23.567.605,57	3.844.216,37	20.368.601,52	22,00	3.199.004,05	3.834.152,85	20.332.120,73	22,05	3.235.484,84	36.480,79

ADMINISTRAÇÃO GERAL	574.000,00	225.000,00	80.666,25	167.459,93	0,18	57.540,07	80.666,25	167.459,93	0,18	57.540,07	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.640.000,00	17.496.095,81	2.784.646,09	14.933.254,67	16,13	2.562.841,14	2.774.582,57	14.896.773,88	16,16	2.599.321,93	36.480,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.370.000,00	3.902.000,00	619.251,43	3.615.095,09	3,91	286.904,91	619.251,43	3.615.095,09	3,92	286.904,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.247.000,00	1.345.009,76	257.444,40	1.127.027,55	1,22	217.982,21	257.444,40	1.127.027,55	1,22	217.982,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000,00	158.500,00	19.593,00	103.690,28	0,11	54.809,72	19.593,00	103.690,28	0,11	54.809,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	359.000,00	441.000,00	82.615,20	422.074,00	0,46	18.926,00	82.615,20	422.074,00	0,46	18.926,00	0,00
EDUCAÇÃO	23.534.900,00	24.947.775,36	8.173.433,01	22.183.579,81	23,97	2.764.195,55	8.214.332,67	22.108.535,08	23,98	2.839.240,28	75.044,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	865.326,00	277.435,86	798.955,06	0,86	66.370,94	277.435,86	796.999,71	0,86	68.326,29	1.955,35
ENSINO FUNDAMENTAL	11.923.200,00	10.729.325,85	2.220.177,91	9.537.092,86	10,30	1.192.232,99	2.259.320,56	9.503.036,37	10,31	1.226.289,48	34.056,49
ENSINO SUPERIOR	315.000,00	315.000,00	28.320,00	198.240,00	0,21	116.760,00	28.320,00	198.240,00	0,22	116.760,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.289.900,00	12.821.323,51	5.621.125,59	11.492.014,41	12,42	1.329.309,10	5.622.882,60	11.452.981,52	12,42	1.368.341,99	39.032,89
EDUCAÇÃO ESPECIAL	466.800,00	216.800,00	26.373,65	157.277,48	0,17	59.522,52	26.373,65	157.277,48	0,17	59.522,52	0,00
CULTURA	1.513.000,00	671.736,55	280.313,25	477.466,62	0,52	194.269,93	280.325,13	477.419,87	0,52	194.316,68	46,75
DIFUSÃO CULTURAL	1.513.000,00	671.736,55	280.313,25	477.466,62	0,52	194.269,93	280.325,13	477.419,87	0,52	194.316,68	46,75
URBANISMO	8.392.900,00	12.240.617,83	2.213.143,64	9.289.973,34	10,04	2.950.644,49	2.223.566,48	9.284.233,76	10,07	2.956.384,07	5.739,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	230.000,00	37.223,35	218.214,38	0,24	11.785,62	37.223,35	218.214,38	0,24	11.785,62	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.078.000,00	9.325.112,96	1.790.279,36	7.020.692,87	7,58	2.304.420,09	1.800.702,20	7.014.953,29	7,61	2.310.159,67	5.739,58
SERVIÇOS URBANOS	3.189.900,00	2.685.504,87	385.640,93	2.051.066,09	2,22	634.438,78	385.640,93	2.051.066,09	2,22	634.438,78	0,00
HABITAÇÃO	99.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	99.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.618.800,00	2.255.500,00	287.884,32	1.867.795,72	2,02	387.704,28	287.819,86	1.867.341,95	2,03	388.158,05	453,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	87.000,00	87.000,00	2.786,83	43.091,40	0,05	43.908,60	2.495,93	42.637,63	0,05	44.362,37	453,77
CONTROLE AMBIENTAL	1.531.800,00	2.168.500,00	285.097,49	1.824.704,32	1,97	343.795,68	285.323,93	1.824.704,32	1,98	343.795,68	0,00
AGRICULTURA	2.242.900,00	2.327.900,00	391.165,60	1.787.868,97	1,93	540.031,03	417.907,27	1.785.200,85	1,94	542.699,15	2.668,12
EXTENSÃO RURAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.211.900,00	2.296.900,00	391.165,60	1.787.868,97	1,93	509.031,03	417.907,27	1.785.200,85	1,94	511.699,15	2.668,12
INDÚSTRIA	136.900,00	136.900,00	12.939,99	43.904,60	0,05	92.995,40	12.914,64	43.442,08	0,05	93.457,92	462,52
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	136.900,00	136.900,00	12.939,99	43.904,60	0,05	92.995,40	12.914,64	43.442,08	0,05	93.457,92	462,52
TRANSPORTE	4.404.000,00	3.900.018,23	510.825,92	3.465.968,65	3,74	434.049,58	544.570,65	3.436.660,44	3,73	463.357,79	29.308,21
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.404.000,00	3.900.018,23	510.825,92	3.465.968,65	3,74	434.049,58	544.570,65	3.436.660,44	3,73	463.357,79	29.308,21
DESPORTO E LAZER	2.492.000,00	1.568.861,95	382.338,84	1.243.847,81	1,34	325.014,14	449.501,33	1.235.732,55	1,34	333.129,40	8.115,26
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.492.000,00	1.568.861,95	382.338,84	1.243.847,81	1,34	325.014,14	449.501,33	1.235.732,55	1,34	333.129,40	8.115,26
ENCARGOS ESPECIAIS	2.754.000,00	4.646.984,24	908.226,81	4.521.472,72	4,88	125.511,52	789.375,35	4.402.621,26	4,78	244.362,98	118.851,46
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.770.000,00	3.617.000,00	671.169,57	3.534.021,92	3,82	82.978,08	671.169,57	3.534.021,92	3,83	82.978,08	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	984.000,00	1.029.984,24	237.057,24	987.450,80	1,07	42.533,44	118.205,78	868.599,34	0,94	161.384,90	118.851,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.000,00	122.027,13	0,00	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00	0,00	122.027,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.000,00	122.027,13	0,00	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00	0,00	122.027,13	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.770.200,00	5.530.494,44	1.781.206,38	4.836.405,49	5,22	694.088,95	1.781.206,38	4.836.405,49	5,25	694.088,95	0,00
TOTAL III = (I + II)	98.500.000,00	112.874.299,52	23.497.635,15	92.564.012,23	100,00	20.310.287,29	23.501.293,96	92.193.174,09	100,00	20.681.125,43	370.838,14

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:864D1206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	95.729.800,00	107.343.805,08	21.716.428,77	87.727.606,74	94,78	19.616.198,34	21.720.087,58	87.356.768,60	94,75	19.987.036,48	370.838,14
LEGISLATIVA	5.784.000,00	5.784.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784.000,00	0,00	0,00	0,00	5.784.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.275.000,00	9.818.561,90	1.907.422,71	8.859.051,48	9,57	959.510,42	1.882.863,28	8.797.052,36	9,54	1.021.509,54	61.999,12
SEGURANÇA PÚBLICA	37.000,00	37.000,00	6.306,34	33.991,63	0,04	3.008,37	6.306,34	33.991,63	0,04	3.008,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.082.400,00	7.268.316,32	1.302.526,82	5.697.328,59	6,16	1.570.987,73	1.280.766,58	5.665.660,76	6,15	1.602.655,56	31.667,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.500.000,00	8.034.000,00	1.495.685,15	7.886.755,28	8,52	147.244,72	1.495.685,15	7.886.755,28	8,55	147.244,72	0,00
SAÚDE	22.358.000,00	23.567.605,57	3.844.216,37	20.368.601,52	22,00	3.199.004,05	3.834.152,85	20.332.120,73	22,05	3.235.484,84	36.480,79
EDUCAÇÃO	23.534.900,00	24.947.775,36	8.173.433,01	22.183.579,81	23,97	2.764.195,55	8.214.332,67	22.108.535,08	23,98	2.839.240,28	75.044,73
CULTURA	1.513.000,00	671.736,55	280.313,25	477.466,62	0,52	194.269,93	280.325,13	477.419,87	0,52	194.316,68	46,75
URBANISMO	8.392.900,00	12.240.617,83	2.213.143,64	9.289.973,34	10,04	2.950.644,49	2.223.566,48	9.284.233,76	10,07	2.956.384,07	5.739,58
HABITAÇÃO	99.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.618.800,00	2.255.500,00	287.884,32	1.867.795,72	2,02	387.704,28	287.819,86	1.867.341,95	2,03	388.158,05	453,77
AGRICULTURA	2.242.900,00	2.327.900,00	391.165,60	1.787.868,97	1,93	540.031,03	417.907,27	1.785.200,85	1,94	542.699,15	2.668,12
INDÚSTRIA	136.900,00	136.900,00	12.939,99	43.904,60	0,05	92.995,40	12.914,64	43.442,08	0,05	93.457,92	462,52
TRANSPORTE	4.404.000,00	3.900.018,23	510.825,92	3.465.968,65	3,74	434.049,58	544.570,65	3.436.660,44	3,73	463.357,79	29.308,21
DESPORTO E LAZER	2.492.000,00	1.568.861,95	382.338,84	1.243.847,81	1,34	325.014,14	449.501,33	1.235.732,55	1,34	333.129,40	8.115,26
ENCARGOS ESPECIAIS	2.754.000,00	4.646.984,24	908.226,81	4.521.472,72	4,88	125.511,52	789.375,35	4.402.621,26	4,78	244.362,98	118.851,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.000,00	122.027,13	0,00	0,00	0,00	122.027,13	0,00	0,00	0,00	122.027,13	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.770.200,00	5.530.494,44	1.781.206,38	4.836.405,49	5,22	694.088,95	1.781.206,38	4.836.405,49	5,25	694.088,95	0,00
TOTAL III = (I + II)	98.500.000,00	112.874.299,52	23.497.635,15	92.564.012,23	100,00	20.310.287,29	23.501.293,96	92.193.174,09	100,00	20.681.125,43	370.838,14

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3C4BFE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	84.674.367,41	98.781.451,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:76949F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2019	6.414.008,49	3.954.288,80	2.459.719,69	68.102.433,63
2020	7.100.745,06	4.319.571,55	2.781.173,51	70.883.607,14
2021	7.818.519,25	4.485.422,27	3.333.096,98	74.216.704,12
2022	8.553.847,40	4.775.076,97	3.778.770,43	77.995.474,55
2023	9.300.662,28	5.122.134,06	4.178.528,22	82.174.002,77
2024	10.064.670,37	5.518.847,37	4.545.823,00	86.719.825,77
2025	10.855.594,71	5.738.693,13	5.116.901,58	91.836.727,35
2026	11.639.151,35	6.343.210,24	5.295.941,11	97.132.668,46
2027	12.443.550,52	6.814.424,11	5.629.126,41	102.761.794,87
2028	13.250.858,34	7.491.932,81	5.758.925,53	108.520.720,40
2029	14.066.547,88	8.116.888,36	5.949.659,52	114.470.379,92
2030	14.872.749,04	8.844.539,83	6.028.209,21	120.498.589,13
2031	15.690.724,16	9.481.789,16	6.208.935,00	126.707.524,13
2032	16.514.092,85	10.315.203,40	6.198.889,45	132.906.413,58
2033	17.349.559,42	10.802.375,07	6.547.184,35	139.453.597,93
2034	18.195.071,76	11.388.624,10	6.806.447,66	146.260.045,59
2035	19.028.523,85	12.332.116,65	6.696.407,20	152.956.452,79
2036	19.894.507,40	12.743.194,56	7.151.312,84	160.107.765,63
2037	20.788.969,63	13.013.270,33	7.775.699,30	167.883.464,93
2038	21.717.593,11	13.085.373,45	8.632.219,66	176.515.684,59
2039	9.628.177,88	13.479.073,59	(3.850.895,71)	172.664.788,88
2040	9.394.265,25	13.847.541,76	(4.453.276,51)	168.211.512,37
2041	9.142.142,19	13.933.985,73	(4.791.843,54)	163.419.668,83
2042	8.882.494,50	13.928.467,30	(5.045.972,80)	158.373.696,03
2043	8.614.510,34	13.937.904,74	(5.323.394,40)	153.050.301,63
2044	8.324.443,27	13.892.916,36	(5.568.473,09)	147.481.828,54
2045	8.048.155,11	13.637.143,11	(5.588.988,00)	141.892.840,54
2046	7.741.249,69	13.689.450,00	(5.948.200,31)	135.944.640,23
2047	7.442.721,86	13.259.007,19	(5.816.285,33)	130.128.354,90
2048	7.142.406,88	13.081.299,75	(5.938.892,87)	124.189.462,03
2049	6.840.249,75	12.818.082,09	(5.977.832,34)	118.211.629,69
2050	6.548.169,48	12.146.334,52	(5.598.165,04)	112.613.464,65
2051	6.285.236,15	11.283.375,35	(4.998.139,20)	107.615.325,45
2052	6.048.963,23	10.707.348,31	(4.658.385,08)	102.956.940,37

2053	5.820.171,98	10.086.431,02	(4.266.259,04)	98.690.681,33
2054	5.607.716,56	9.178.683,61	(3.570.967,05)	95.119.714,28
2055	5.438.831,72	8.446.031,54	(3.007.199,82)	92.112.514,46
2056	5.285.643,39	7.662.673,70	(2.377.030,31)	89.735.484,15
2057	5.165.118,30	7.068.601,62	(1.903.483,32)	87.832.000,83
2058	5.051.982,27	6.626.410,38	(1.574.428,11)	86.257.572,72
2059	4.963.221,39	6.399.215,40	(1.435.994,01)	84.821.578,71
2060	4.880.836,41	6.009.974,97	(1.129.138,56)	83.692.440,15
2061	4.817.501,28	5.558.409,24	(740.907,96)	82.951.532,19
2062	4.755.977,19	5.158.732,03	(402.754,84)	82.548.777,35
2063	4.714.941,46	4.929.756,51	(214.815,05)	82.333.962,30
2064	4.676.717,45	4.729.777,19	(53.059,74)	82.280.902,56
2065	4.637.346,91	4.496.720,45	140.626,46	82.421.529,02
2066	4.583.104,10	4.255.379,63	327.724,47	82.749.253,49
2067	4.558.562,12	4.423.352,68	135.209,44	82.884.462,93
2068	4.517.225,60	4.445.678,01	71.547,59	82.956.010,52
2069	4.458.298,66	4.618.150,95	(159.852,29)	82.796.158,23
2070	4.406.616,82	4.912.876,31	(506.259,49)	82.289.898,74
2071	4.348.225,58	5.063.723,08	(715.497,50)	81.574.401,24
2072	4.284.381,21	5.232.376,49	(947.995,28)	80.626.405,96
2073	4.190.086,73	5.233.214,79	(1.043.128,06)	79.583.277,90
2074	4.089.093,60	5.475.718,11	(1.386.624,51)	78.196.653,39
2075	3.974.652,43	5.735.583,88	(1.760.931,45)	76.435.721,94
2076	3.846.601,41	5.990.614,17	(2.144.012,76)	74.291.709,18
2077	3.711.498,97	6.236.293,18	(2.524.794,21)	71.766.914,97
2078	3.556.924,13	6.326.925,42	(2.770.001,29)	68.996.913,68
2079	3.395.553,53	6.431.203,71	(3.035.650,18)	65.961.263,50
2080	3.217.683,86	6.458.731,10	(3.241.047,24)	62.720.216,26
2081	3.037.862,76	6.540.303,86	(3.502.441,10)	59.217.775,16
2082	2.843.879,70	6.546.873,49	(3.702.993,79)	55.514.781,37
2083	2.640.019,16	6.586.560,35	(3.946.541,19)	51.568.240,18
2084	2.426.438,79	6.523.000,70	(4.096.561,91)	47.471.678,27
2085	2.216.939,59	6.474.209,35	(4.257.269,76)	43.214.408,51
2086	2.003.201,12	6.287.067,26	(4.283.866,14)	38.930.542,37
2087	1.774.386,06	6.075.647,31	(4.301.261,25)	34.629.281,12
2088	1.552.527,77	5.838.912,11	(4.286.384,34)	30.342.896,78
2089	1.335.856,87	5.628.318,68	(4.292.461,81)	26.050.434,97
2090	1.127.470,00	5.369.371,82	(4.241.901,82)	21.808.533,15
2091	925.882,28	4.897.577,48	(3.971.695,20)	17.836.837,95
2092	739.119,46	4.531.333,75	(3.792.214,29)	14.044.623,66
2093	558.608,31	4.244.922,87	(3.686.314,56)	10.358.309,10

WALTER FRANZOI

Presidente

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

JEFERSON RODRIGUES FEREIRA

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0273BA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	5.300,00	0,00	5.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.300,00	0,00	5.300,00
Alienação de Bens Móveis	5.300,00	0,00	5.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.300,00	0,00	5.300,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Investimentos	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(3.280,20)	0,00	(3.280,20)

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D4C822B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.771.000,00	1.045.825,62	725.174,38

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.624.569,15	15.788.803,60	2.835.765,55
Investimentos	15.598.569,15	12.839.513,84	2.759.055,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.026.000,00	2.949.289,76	76.710,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.624.569,15	15.788.803,60	2.835.765,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.853.569,15	14.742.977,98	2.110.591,17

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0F6CF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.698.600,00	13.698.600,00	9.187.037,20	67,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.010.000,00	3.010.000,00	2.337.908,19	77,67
IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.745.164,45	72,72
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	592.743,74	97,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.011.600,00	3.011.600,00	1.281.575,98	42,55
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.280.167,87	42,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.600,00	11.600,00	1.408,11	12,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.675.000,00	3.675.000,00	3.025.461,93	82,33
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.929.676,84	83,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	175.000,00	175.000,00	95.785,09	54,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.002.000,00	4.002.000,00	2.542.091,10	63,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.750.000,00	67.750.000,00	70.536.371,95	104,11
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	23.717.424,82	94,87
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	126.454,15	42,15
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.802.949,58	105,64
Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	38.000.000,00	42.257.874,56	111,20
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	631.668,84	105,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	81.448.600,00	81.448.600,00	79.723.409,15	97,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.978.800,00	13.527.540,83	12.460.152,14	92,11	12.423.671,35	91,84	12.377.082,01	91,50	36.480,79
Despesas Correntes	13.743.800,00	13.408.540,83	12.411.012,87	92,56	12.374.532,08	92,29	12.327.942,74	91,94	36.480,79
Despesas de Capital	235.000,00	119.000,00	49.139,27	41,29	49.139,27	41,29	49.139,27	41,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.210.000,00	3.592.000,00	3.351.737,08	93,31	3.351.737,08	93,31	3.318.215,08	92,38	0,00
Despesas Correntes	2.180.000,00	3.562.000,00	3.341.921,80	93,82	3.341.921,80	93,82	3.309.217,74	92,90	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	9.815,28	32,72	9.815,28	32,72	8.997,34	29,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.245.000,00	893.000,00	703.464,29	78,78	703.464,29	78,78	701.188,39	78,52	0,00
Despesas Correntes	2.245.000,00	893.000,00	703.464,29	78,78	703.464,29	78,78	701.188,39	78,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRI (VII)	179.900,00	170.400,00	112.563,25	66,06	112.563,25	66,06	112.563,25	66,06	0,00

Despesas Correntes	174.900,00	165.400,00	112.563,25	68,06	112.563,25	68,06	112.563,25	68,06	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	389.800,00	482.800,00	462.668,24	95,83	462.668,24	95,83	462.668,24	95,83	0,00
Despesas Correntes	389.800,00	482.800,00	462.668,24	95,83	462.668,24	95,83	462.668,24	95,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	589.700,00	239.700,00	167.459,93	69,86	167.459,93	69,86	165.854,43	69,19	0,00
Despesas Correntes	584.700,00	234.700,00	167.459,93	71,35	167.459,93	71,35	165.854,43	70,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.593.200,00	18.905.440,83	17.258.044,93	91,29	17.221.564,14	91,09	17.137.571,40	90,65	36.480,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.258.044,93	17.221.564,14	17.137.571,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.258.044,93	17.221.564,14	17.137.571,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.958.511,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.299.533,56	5.263.052,77	5.179.060,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,65	21,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	11.958.511,37	17.258.044,93	5.299.533,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.299.533,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.730.000,00	5.080.000,00	4.434.896,23	87,30
Proveniente da União	2.930.000,00	4.280.000,00	4.002.123,02	93,51
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	136.589,96	91,06
Proveniente de outros Municípios	650.000,00	650.000,00	296.183,25	45,57
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	56.739,49	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.730.000,00	5.080.000,00	4.491.635,72	88,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.321.000,00	4.862.354,98	3.259.729,24	67,04	3.259.729,24	67,04	3.127.623,83	64,32	0,00
Despesas Correntes	3.321.000,00	4.539.536,00	2.936.939,21	64,70	2.936.939,21	64,70	2.804.833,80	61,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	322.818,98	322.790,03	99,99	322.790,03	99,99	322.790,03	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	160.000,00	310.000,00	263.028,00	84,85	263.028,00	84,85	263.028,00	84,85	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	310.000,00	263.028,00	84,85	263.028,00	84,85	263.028,00	84,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.000,00	452.009,76	423.563,26	93,71	423.563,26	93,71	380.068,73	84,08	0,00

Despesas Correntes	2.000,00	452.009,76	423.563,26	93,71	423.563,26	93,71	380.068,73	84,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.483.000,00	5.624.364,74	3.946.320,50	70,16	3.946.320,50	70,16	3.770.720,56	67,04	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.299.800,00	18.389.895,81	15.719.881,38	85,48	15.683.400,59	85,28	15.504.705,84	84,31	36.480,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.370.000,00	3.902.000,00	3.614.765,08	92,64	3.614.765,08	92,64	3.581.243,08	91,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.247.000,00	1.345.009,76	1.127.027,55	83,79	1.127.027,55	83,79	1.081.257,12	80,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	179.900,00	170.400,00	112.563,25	66,06	112.563,25	66,06	112.563,25	66,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	389.800,00	482.800,00	462.668,24	95,83	462.668,24	95,83	462.668,24	95,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	589.700,00	239.700,00	167.459,93	69,86	167.459,93	69,86	165.854,43	69,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.076.200,00	24.529.805,57	21.204.365,43	86,44	21.167.884,64	86,29	20.908.291,96	85,24	36.480,79
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.283.000,00	5.424.364,74	3.946.320,50	72,75	3.946.320,50	72,75	3.770.720,56	69,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3BDD3666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.500.000,00	103.855.645,95	20.579.494,11	19,82	104.271.611,86	100,40	(415.965,91)
RECEITAS CORRENTES	96.485.100,00	99.885.245,95	20.152.190,41	20,18	99.705.654,87	99,82	179.591,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.114.600,00	16.163.600,00	1.615.941,81	10,00	11.594.571,49	71,73	4.569.028,51
IMPOSTOS	13.698.600,00	13.698.600,00	1.434.992,23	10,48	9.187.037,20	67,07	4.511.562,80
TAXAS	2.256.000,00	2.305.000,00	175.691,73	7,62	2.393.090,00	103,82	(88.090,00)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	160.000,00	160.000,00	5.257,85	3,29	14.444,29	9,03	145.555,71
CONTRIBUIÇÕES	3.935.000,00	5.895.000,00	1.167.124,64	19,80	5.174.659,83	87,78	720.340,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.005.000,00	3.965.000,00	834.465,07	21,05	3.035.611,50	76,56	929.388,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.930.000,00	1.930.000,00	332.659,57	17,24	2.139.048,33	110,83	(209.048,33)
RECEITA PATRIMONIAL	583.000,00	583.125,35	945.079,88	162,07	1.653.908,50	283,63	(1.070.783,15)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	92.000,00	92.000,00	5.725,16	6,22	26.619,96	28,93	65.380,04
VALORES MOBILIÁRIOS	490.000,00	490.125,35	939.354,72	191,66	1.627.288,54	332,01	(1.137.163,19)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	451,83	13,69	2.848,17
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	3.974,10	7,90	39.232,79	78,00	11.067,21
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	50.300,00	50.300,00	3.974,10	7,90	39.232,79	78,00	11.067,21
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.548.000,00	76.939.020,60	15.025.433,43	19,53	77.033.327,24	100,12	(94.306,64)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	28.170.000,00	29.561.020,60	5.625.441,55	19,03	27.170.760,60	91,91	2.390.260,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	34.290.000,00	34.290.000,00	7.146.485,19	20,84	37.698.944,27	109,94	(3.408.944,27)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	296.183,25	45,57	353.816,75
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	12.328.000,00	12.328.000,00	2.253.406,69	18,28	11.816.653,40	95,85	511.346,60
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	50.000,00	100,00	0,20	50.785,72	101,57	(785,72)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.900,00	250.900,00	1.394.636,55	555,85	4.209.503,19	1.677,76	(3.958.603,19)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	1.702,12	5,67	28.297,88
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	41.500,00	41.500,00	3.670,03	8,84	48.013,31	115,69	(6.513,31)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	179.400,00	179.200,00	1.390.966,52	776,21	4.159.787,76	2.321,31	(3.980.587,76)
RECEITAS DE CAPITAL	14.900,00	3.970.400,00	427.303,70	10,76	4.565.956,99	115,00	(595.556,99)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	1.771.000,00	35.571,83	2,01	1.045.825,62	59,05	725.174,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	1.771.000,00	35.571,83	2,01	1.045.825,62	59,05	725.174,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.900,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.194.500,00	391.731,87	17,85	3.520.131,37	160,41	(1.325.631,37)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	668.500,00	0,00	0,00	1.368.500,00	204,71	(700.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	506.000,00	55.802,17	11,03	909.433,43	179,73	(403.433,43)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	1.020.000,00	335.929,70	32,93	1.242.197,94	121,78	(222.197,94)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	832.428,01	41,62	3.022.951,36	151,15	(1.022.951,36)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	98.500.000,00	105.855.645,95	21.411.922,12	20,23	107.294.563,22	101,36	(1.438.917,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.500.000,00	105.855.645,95	21.411.922,12	20,23	107.294.563,22	101,36	(1.438.917,27)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	98.500.000,00	105.855.645,95	21.411.922,12	20,23	107.294.563,22	101,36	(1.438.917,27)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.978.653,57	0,00	0,00	8.978.653,57	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.978.653,57	0,00	0,00	8.978.653,57	100,00	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:32484A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	98.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	99.665.009,12
Receitas Realizadas	16.288.360,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.008.593,68
Dotação Inicial	98.500.000,00
Créditos Adicionais	3.173.602,80
Dotação Atualizada	101.673.602,80
Despesas Empenhadas	10.935.040,14
Despesas Liquidadas	10.491.728,68
Despesas Pagas	9.890.902,90
Superávit Orçamentário	5.796.632,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.935.040,14
Despesas Liquidadas	10.491.728,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	82.178.883,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.628.883,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.628.883,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	965.833,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.157.924,96
Resultado Previdenciário	(192.091,77)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	300.000,00	5.723.893,62	1.908,00 %
Resultado Primário	(3.534.000,00)	5.722.357,68	(162,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	910.778,77	0,00	900.425,67	10.353,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.127,10	0,00	72.127,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	982.905,87	0,00	972.552,77	10.353,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.314.765,52	25% / 18%	16,78 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.725.854,69	60%	71,95 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	131.905,47	1.043.094,53
Despesa de Capital Líquida	874.863,49	6.354.136,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	8.645.000,87	12.312.782,66	14.863.966,37	6.541.464,67
Despesas Previdenciárias	5.492.081,19	10.218.489,93	15.128.929,04	8.834.028,53
Resultado Previdenciário	3.152.919,68	2.094.292,73	264.962,67	2.292.563,87
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.141.440,51	15%	15,53 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DD462AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

	Inscritos					Inscritos						Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**910.778,77**	**910.778,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.127,10**	**72.127,10**	**72.127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**910.778,77**	**910.778,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.127,10**	**72.127,10**	**72.127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	11.483,27	11.483,27	0,00	0,00	0,00	110,87	110,87	110,87	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.349,62	47.349,62	0,00	0,00	0,00	3.395,91	3.395,91	3.395,91	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.984,00	1.984,00	0,00	0,00	0,00	48.877,69	48.877,69	48.877,69	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	178.879,90	178.879,90	0,00	0,00	0,00	7.198,45	7.198,45	7.198,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	42.551,84	42.551,84	0,00	0,00	0,00	1.879,38	1.879,38	1.879,38	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.811,34	38.811,34	0,00	0,00	0,00	1.132,80	1.132,80	1.132,80	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	226.288,98	226.288,98	0,00	0,00	0,00	1.633,58	1.633,58	1.633,58	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	357.661,90	357.661,90	0,00	0,00	0,00	2.008,80	2.008,80	2.008,80	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	5.767,92	5.767,92	0,00	0,00	0,00	5.889,62	5.889,62	5.889,62	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**910.778,77**	**910.778,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.127,10**	**72.127,10**	**72.127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:75777477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**910.778,77**	**910.778,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.127,10**	**72.127,10**	**72.127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**910.778,77**	**910.778,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.127,10**	**72.127,10**	**72.127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	11.483,27	11.483,27	0,00	0,00	0,00	110,87	110,87	110,87	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.349,62	47.349,62	0,00	0,00	0,00	3.395,91	3.395,91	3.395,91	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.984,00	1.984,00	0,00	0,00	0,00	48.877,69	48.877,69	48.877,69	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	178.879,90	178.879,90	0,00	0,00	0,00	7.198,45	7.198,45	7.198,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	42.551,84	42.551,84	0,00	0,00	0,00	1.879,38	1.879,38	1.879,38	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.811,34	38.811,34	0,00	0,00	0,00	1.132,80	1.132,80	1.132,80	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	226.288,98	226.288,98	0,00	0,00	0,00	1.633,58	1.633,58	1.633,58	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	357.661,90	357.661,90	0,00	0,00	0,00	2.008,80	2.008,80	2.008,80	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	5.767,92	5.767,92	0,00	0,00	0,00	5.889,62	5.889,62	5.889,62	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**910.778,77**	**910.778,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.127,10**	**72.127,10**	**72.127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4B94CCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.441.477,98	8.591.907,34	8.940.620,23	8.716.106,90	10.054.495,35	9.447.540,37	8.427.751,67	9.658.180,65	8.743.627,02	8.947.003,43	11.018.915,44	11.825.302,28	113.812.928,66	113.435.045,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	572.691,67	653.518,19	1.064.522,87	1.139.447,97	1.901.063,76	1.033.110,31	879.817,28	945.398,59	813.827,27	975.231,77	678.483,75	937.458,06	11.594.571,49	16.163.600,00
IPTU	38.245,12	70.845,49	155.800,93	217.461,41	859.509,49	242.338,25	161.729,69	167.501,30	138.288,58	137.106,98	108.323,55	40.757,40	2.337.908,19	3.010.000,00
ISS	252.673,49	160.494,53	233.419,19	253.405,47	258.007,39	210.601,66	254.424,88	257.084,46	265.173,34	374.940,62	255.954,31	249.282,59	3.025.461,93	3.675.000,00
ITBI	59.596,91	94.299,89	144.065,00	98.748,03	108.361,30	131.705,02	92.129,75	142.991,70	76.930,68	67.964,28	62.582,09	202.201,33	1.281.575,98	3.011.600,00
IRRF	146.289,85	193.326,41	211.512,13	192.926,77	200.176,53	202.984,15	216.513,34	207.198,05	199.280,20	255.992,71	138.715,31	377.175,65	2.542.091,10	4.002.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.886,30	134.551,87	319.725,62	376.906,29	475.009,05	245.481,23	155.019,62	170.623,08	134.154,47	139.227,18	112.908,49	68.041,09	2.407.534,29	2.465.000,00
Contribuições	412.278,91	379.790,33	411.051,34	431.983,57	471.196,06	366.979,22	341.289,82	403.078,84	400.385,12	389.501,98	438.595,13	728.529,51	5.174.659,83	5.895.000,00

Receita patrimonial	119.707,22	(36.202,63)	(53.653,35)	317.649,92	898.986,32	259.786,72	(421.471,32)	(259.082,61)	(57.042,76)	(59.848,89)	410.143,62	534.936,26	1.653.908,50	583.125,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	118.875,75	(38.692,65)	(54.853,43)	315.026,97	896.821,31	257.514,84	(423.471,73)	(262.283,91)	(59.614,04)	(61.389,29)	407.516,23	531.838,49	1.627.288,54	490.125,35
Outras Receitas Patrimoniais	831,47	2.490,02	1.200,08	2.622,95	2.165,01	2.271,88	2.000,41	3.201,30	2.571,28	1.540,40	2.627,39	3.097,77	26.619,96	93.000,00
Receita agropecuária	0,00	25,00	30,00	30,00	0,00	91,83	25,00	25,00	125,00	100,00	0,00	0,00	451,83	3.300,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.091,25	2.761,95	4.302,77	3.767,68	3.873,35	3.028,81	3.777,37	4.057,25	2.399,00	4.199,26	1.962,71	2.011,39	39.232,79	50.300,00
Transferências correntes	8.166.828,94	7.416.006,15	7.332.925,84	6.650.121,55	6.602.803,41	7.595.089,54	7.426.127,02	7.461.159,95	7.335.677,97	7.436.399,92	8.319.449,48	9.398.011,26	91.140.601,03	90.489.020,60
Cota parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	27.000.000,00
Cota parte do ICMS	3.115.980,23	2.980.282,14	3.779.504,08	3.083.643,97	2.849.772,70	3.982.723,01	3.202.766,86	3.676.021,69	3.812.588,58	3.291.442,35	4.501.364,68	3.981.784,27	42.257.874,56	38.000.000,00
Cota parte do IPVA	1.572.862,98	510.347,59	366.613,40	333.377,83	300.394,44	209.658,23	119.659,69	99.355,01	69.883,35	62.461,19	68.444,65	89.891,22	3.802.949,58	3.600.000,00
Cota parte do ITR	1.807,64	481,01	326,87	309,07	395,16	183,16	206,22	2.224,09	19.876,61	92.723,17	4.112,43	3.808,72	126.454,15	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	54.374,00	45.312,47	53.805,14	53.964,05	52.159,32	47.846,60	55.262,82	46.471,36	55.293,47	56.914,46	54.523,17	55.741,98	631.668,84	600.000,00
Transferências do FUNDEB	1.172.811,81	955.301,54	1.028.546,59	850.901,31	817.478,98	1.019.998,69	830.868,34	891.958,01	1.034.084,87	982.152,64	989.637,49	1.280.933,73	11.854.674,00	12.366.020,60
Outras transferências correntes	303.248,41	373.904,54	394.665,74	540.810,22	434.736,54	477.109,04	679.212,88	715.797,72	750.240,72	1.174.780,92	394.925,69	552.262,93	6.791.695,35	8.373.000,00
Outras receitas correntes	166.879,99	176.008,35	181.440,76	173.106,21	176.572,45	189.453,94	198.186,50	1.103.543,63	248.255,42	201.419,39	1.170.280,75	224.355,80	4.209.503,19	250.700,00
DEDUÇÕES (II)	1.673.038,96	1.407.704,76	1.352.154,12	1.576.526,31	2.014.957,92	1.671.627,28	761.470,04	1.084.189,65	1.218.524,25	1.143.879,49	1.974.700,85	2.282.742,32	18.161.515,95	17.519.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	334.885,26	180.736,62	160.113,66	524.844,36	944.840,38	441.933,14	(248.177,68)	(96.588,95)	98.156,02	82.737,54	578.029,92	958.304,69	3.959.814,96	3.965.000,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	9.608,17	10.097,81	0,00	0,00	10.097,81	10.097,81	10.097,81	10.097,81	5.248,73	9.693,75	19.387,50	94.427,20	4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.338.153,70	1.217.359,97	1.181.942,65	1.051.681,95	1.070.117,54	1.219.596,33	999.549,91	1.170.680,79	1.110.270,42	1.055.893,22	1.386.977,18	1.305.050,13	14.107.273,79	13.550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.768.439,02	7.184.202,58	7.588.466,11	7.139.580,59	8.039.537,43	7.775.913,09	7.666.281,63	8.573.991,00	7.525.102,77	7.803.123,94	9.044.214,59	9.542.559,96	95.651.412,71	95.916.045,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.768.439,02	7.184.202,58	7.588.466,11	7.139.580,59	8.039.537,43	7.775.913,09	7.366.281,63	8.573.991,00	7.525.102,77	7.803.123,94	9.044.214,59	9.542.559,96	95.351.412,71	95.616.045,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.768.439,02	7.184.202,58	7.588.466,11	7.139.580,59	8.039.537,43	7.775.913,09	7.366.281,63	8.573.991,00	7.525.102,77	7.803.123,94	9.044.214,59	9.542.559,96	95.351.412,71	95.616.045,95

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:47445324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	99.884.845,95	99.705.654,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.163.600,00	11.594.571,49
IPTU	3.010.000,00	2.337.908,19
ISS	3.675.000,00	3.025.461,93
ITBI	3.011.600,00	1.281.575,98
IRRF	4.002.000,00	2.542.091,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.465.000,00	2.407.534,29
Contribuições	5.895.000,00	5.174.659,83
Receita patrimonial	583.125,35	1.653.908,50
Aplicações Financeiras (II)	490.125,35	1.627.288,54
Outras Receitas Patrimoniais	93.000,00	26.619,96
Transferências correntes	76.939.020,60	77.033.327,24
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	30.400.000,00	33.806.299,89
Cota-Parte do IPVA	2.880.000,00	3.042.359,65
Cota-Parte do ITR	240.000,00	101.163,43
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.366.020,60	11.854.674,00
Outras transferências correntes	8.853.000,00	7.297.030,40
Demais receitas correntes	304.100,00	4.249.187,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.100,00	4.249.187,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	99.394.720,60	98.078.366,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.970.800,00	4.565.956,99
Operações de Crédito (VI)	1.771.000,00	1.045.825,62
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.300,00	0,00
Transferências de Capital	2.194.500,00	3.520.131,37
Convênios	506.000,00	900.433,43
Outras Transferências de Capital	1.688.500,00	2.619.697,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.199.800,00	3.520.131,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	101.594.520,60	101.598.497,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	88.597.208,80	71.938.803,14	71.647.784,35	71.101.193,15	413.516,47	72.127,10	72.127,10
Pessoal e encargos sociais	49.733.341,26	42.307.168,16	42.307.168,16	42.285.486,13	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	599.000,00	584.732,16	584.732,16	584.732,16	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	38.264.867,54	29.046.902,82	28.755.884,03	28.230.974,86	413.516,47	72.127,10	72.127,10

Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.264.867,54	29.046.902,82	28.755.884,03	28.230.974,86	413.516,47	72.127,10	72.127,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	87.998.208,80	71.354.070,98	71.063.052,19	70.516.460,99	413.516,47	72.127,10	72.127,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.624.569,15	15.788.803,60	15.708.984,25	15.357.211,70	497.262,30	0,00	0,00
Investimentos	15.598.569,15	12.839.513,84	12.759.694,49	12.407.921,94	497.262,30	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.026.000,00	2.949.289,76	2.949.289,76	2.949.289,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.598.569,15	12.839.513,84	12.759.694,49	12.407.921,94	497.262,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	122.027,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	103.718.805,08	84.193.584,82	83.822.746,68	82.924.382,93	910.778,77	72.127,10	72.127,10

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	17.691.208,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.534.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.627.288,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	519.794,95

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	18.798.702,49

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.333.152,95	6.427.695,34
DEDUÇÕES (XXIX)	6.566.428,41	15.828.164,53
Disponibilidade de Caixa	6.566.428,41	15.828.164,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.477.207,18	16.726.528,28
(-) Restos a Pagar Processados	910.778,77	898.363,75
(XXX) Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.766.724,54	(9.400.469,19)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.167.193,73

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	12.415,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	210.510,25
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	11.365.288,96

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	10.257.795,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.978.653,57
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.978.653,57
	0,00

CULESTINO KIARA

Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI

Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN

Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:87490875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1698/2022 DE 26/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINA GRANDE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 810/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.165,24 (um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.00.000.0000.0.000. ENSINO FUNDAMENTAL

05.001.12.361.0005.2.007. Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

534 - 3.3.90.93.00.00 1828 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.001,76

08.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMILIA E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000.
08.001.08.244.0015.2.023. Ações a Cargo do Fundo Muncipal de Assistencia Social
530 - 3.3.90.93.00.00 1031 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 163,48

Total Suplementação: **1.165,24**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	1031	163,48
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	1828	1.001,76
		Total da Receita:	**1.165,24**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRAND SUL , Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:8423FEC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESA DE PESSOAL

Município de CAMPO MAGRO - PR - Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.745,35	235.069,51	196.321,31	279.977,07	239.553,76	257.077,32	231.972,94	247.930,20	254.679,32	250.388,55	250.581,00	398.442,27	3.018.738,60	0,00
Pessoal Ativo	176.745,35	235.069,51	196.321,31	279.977,07	239.553,76	257.077,32	231.972,94	247.930,20	254.679,32	250.388,55	250.581,00	398.442,27	3.018.738,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	146.188,83	195.220,13	162.346,54	232.105,87	197.178,99	212.827,40	188.633,93	204.131,66	210.758,80	207.212,71	207.371,76	329.851,18	2.493.827,80	0,00
Obrigações Patronais	30.556,52	39.849,38	33.974,77	47.871,20	42.374,77	44.249,92	43.339,01	43.798,54	43.920,52	43.175,84	43.209,24	68.591,09	524.910,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	176.745,35	235.069,51	196.321,31	279.977,07	239.553,76	257.077,32	231.972,94	247.930,20	254.679,32	250.388,55	250.581,00	398.442,27	3.018.738,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.749.411,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	93.749.411,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.018.738,60	3,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.624.964,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.343.716,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.062.468,23	5,40

CAMPO MAGRO, 26/01/2022

JOSNEI DE JESUS ROSA

Presidente

REINALDO NOEL RUY

Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN

Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:6362681D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL - EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 41.534.976/0001-21

Av. XV de Novembro, 1761 – Fone (42) 3638-8026

CEP 85.140-000 – Candói - PR - e-mail: seceducacao@candoi.pr.gov.br

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL 001/2022

A Secretária de Educação de Candói – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo par. 1º do art. 4º da Lei 1.437/2018, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Prestação de Serviços Voluntários como Monitores de Alunos do Transporte Escolar, conforme o estabelecido pela Lei Nº 1.437 de 15 de Março de 2018.

1. DO OBJETO

O Programa de Prestação de Serviços Voluntários como Monitores de Alunos do Transporte Escolar, tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se de objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado na Lei Nº 1.437 de 15 de Março de 2018 aprovada pela Câmara Municipal de Candói.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira, pelo exercício da Monitoria Voluntária. Visto que o serviço voluntário não gera vinculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será do mês Fevereiro até o mês Dezembro de 2022, podendo ser interrompida por solicitação da Secretária de Educação/Município de Candói ou do Monitor Voluntário.

2.5. Os Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Educação/Município de Candói e com carga horária semanal entre ------10 e 20 horas de atividades DE MONITORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR.

2.6. A carga horária semanal do Monitor Voluntário será definida pela Secretaria de Educação /Município de Candói não podendo ser superior a 20 horas semanais.

2.7. Os Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com Secretaria de Educação/Município de Candói, não podendo estes coincidir com suas atividades regulares.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Secretaria de Educação/Município de Candói, e o Monitor Voluntário e mediado pelo setor de Recursos Humanos do ente público.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Compete ao Monitor Voluntário do Transporte Escolar, além dos deveres comuns aos funcionários públicos deste Município;

a) Apresentar-se devidamente identificado com crachá contendo o MONITOR e com aparência pessoal adequada;

b) Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro da respectiva unidade escolar, orientando sobre as regras e procedimentos do regimento escolar;

c) Proceder com lisura para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;

d) Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar, controlando os alunos desde o embarque até seu desembarque na escola de destino;

e) Acomodar os alunos e seus pertences com a atenção voltada a segurança desses, procurando evitar possíveis acidentes;

f) Controlar o comportamento dos alunos, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

g) Orientar os alunos quanto aos riscos de acidente e sobre medidas de segurança;

h) Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e executar tarefas correlatas que lhe forem eventualmente lhe determinadas.

i) Ser assíduo no cumprimento das horas estabelecidas no edital;

4. DOS PARTICIPANTES

O Programa é destinado à:

I – Servidores públicos municipais na área da educação;

II – Servidores públicos municipais em geral;

III – Demais pessoas;

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária Secretaria de Educação/ Município de Candói estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária Transporte Escolar.

Rotas	Horário	Escola/ Reg Adm	Percursos	Vagas
01	Manhã	Sede	Atrás da Coamo, Entrada para serraria, Lago dos Bayer, Barracão de feijão, Cemitério, Cachenês, Entrada para chácara do Christian Pícolo.	01 + vaga reserva
02	Tarde	Sede	Atrás da Coamo, Entrada para serraria, Lago dos Bayer, Entrada Corvo Branco II Barracão de feijão, Cemitério, Cachenês, Entrada para chácara do Cristian Pícolo.	01 + vaga reserva
03	Manhã	Sede	APAE, Corvo Branco.	01 + vaga reserva
04	Manhã	Sede	Fábrica Santa Clara, Maurício, Faz. Treviso, Br 373, Faz. Poço Fundo, Sede.	01 + vaga reserva
05	Tarde	Sede	Sede, Divisa e Sol Poente, APAE.	01 + vaga reserva
06	Manhã	Sede	Galpão de Zinco, Fazenda S.A.B. Teixeira, Tedi Teixeira, Sol Poente, Sr Pedrinho, BR 373. Fazenda São João, Fazenda Terezinha, Dique 2, Bairro Santa Clara Fazenda São João, Fazenda Terezinha, Dique 2.	01 + vaga reserva
07	Tarde	Sede	Galpão de Zinco, Fazenda S.A.B. Teixeira, Tedi Teixeira, Sol Poente, Sr Pedrinho, BR 373. Dique 2.	01 + vaga reserva
08	Manhã	Sede	Faz Capinzal, Alto Rio da Laje, Faz São Luiz, Águas Minerais, Xaxim.	01 + vaga reserva
09	Manhã	Sede	Fazenda São João, Fazenda Terezinha, Dique 2, Bairro Santa Clara.	01 + vaga reserva
10	Manhã	Sede	Fazenda Reinolfer, Gibran, Touro, e Fazenda Palmar.	01 + vaga reserva
11	Tarde	Sede	Fábrica de papel Santa Clara, com ponto de parada no Assentamento Bom Jesus, Fazenda Edson Bastos, Fazenda Ciro Araújo, Fazenda Candói, Casa Familiar Rural, Divisa e Escola Ormi França Araújo/Sede.	01 + vaga reserva
12	Manhã	Sede	Cavernoso III, 8 de outubro, Rio Bonito, Três Palmeiras, Corvo Branco II, APAE/Candói, Colégio Estadual Santa Clara e Escola Municipal Ormi França Araújo/ Sede.	01 + vaga reserva
13	Noite	Sede	Cavernoso III, 8 de outubro, Rio Bonito, Três Palmeiras, Corvo Branco II, Sol Poente, Colégio Estadual Santa Clara e CEEBJA/ Sede.	01 + vaga reserva
14	Manhã	Sede	União São Pedro, Divisa, Xaxim, Abreu, Sede.	01 + vaga reserva
15	Manhã	Sede	Arroio 3, Passo Grande até a Sede.	01 + vaga reserva
16	Noite	Sede	Cavernoso 3, Assentamento 8 de Outubro, Rio Bonito, Três Palmeiras, Corvo Branco II, Sol Poente, Colégio Estadual Santa Clara e Escola Ormi França Araújo/Sede.	01 + vaga reserva
17	Manhã	Sede	Assentamento Matas do Cavernoso, Fazenda São João, Corvo Branco II, Sede.	01 + vaga reserva
18	Tarde	Sede	Assentamento Matas do Cavernoso, Sede.	01 + vaga reserva
19	Manhã	Rio Novo	Rio Novo, Vila Esperança até São Pedro.	01 + vaga reserva
20	Manhã	São Pedro	Alagado Cavernoso, Vila Nova, Santa Luzia, São Pedro, Aguirres.	01 + vaga reserva
21	Manhã	São Pedro	Água Branca, Santa Luzia, São Pedro.	01 + vaga reserva
22	Manhã	Rio Novo	Tirivas, Guajú, até Rio Novo.	01 + vaga reserva
23	Manhã	São Pedro	Santa Marta.	01 + vaga reserva
24	Manhã	Rio Novo	Fazenda Cardoso, Chácara Ney, Arroio Seco, Colônia dos Alemães, e o Rio Novo.	01 + vaga reserva
25	Tarde	São Pedro	Tirivas, Rio Novo, Barra Mansa, Santa Luzia, São Pedro, APAE- Candói.	01 + vaga reserva
26	Manhã	São Pedro	Bananeira, Santa Marta, Colégio São Pedro.	01 + vaga reserva
27	Tarde	São Pedro	Bananeira, Santa Marta, Colégio São Pedro.	01 + vaga reserva
28	Tarde	Paz	Barra Mansa, Fartura, Despraiado Paz.	01 + vaga reserva
29	Manhã	Paz	Fartura, Tarumã, Volta Grande, Saleiro, Paz.	01 + vaga reserva
30	Manhã	Paz	Despraiado, Paz	01 + vaga reserva
31	Tarde	Paz	Despraiado, Paz.	01 + vaga reserva
32	Manhã	Paz	Alagado até Paz.	01 + vaga reserva
33	Manhã	Lagoa Seca	Faz Araucária, Faz Cornélio, Aroudo, Pedro, Alfredo, Carmélia, Zeno, Nego, Barracão, Catira, Anselmo, Tarco, Frigo, Alemão, Girdo, João Maria, Bugre, Ferruge, Piti.	01 + vaga reserva
34	Manhã	Lagoa Seca	Fazenda Marieda, Fazenda Alegria, Fazenda Virmondinho, Fazenda Vô Tonico, Fazenda Pai João, Fazenda Curucaca, Fazenda Modelo, Fazenda Campo Real até a Lagoa Seca.	01 + vaga reserva
35	Manhã	Lagoa Seca	Assentamento São João Batista, São Roque.	01 + vaga reserva
36	Manhã	Lagoa Seca	Barreiro, Vila Tomé, Retiro, Br 277, Lagoa Seca.	01 + vaga reserva
37	Manhã	Lagoa Seca	Ponto da br-277 - Posto Paraíso, com ponto de parada na Fazenda Capão Raso, Fazenda Criação, Fazenda Limoeiro, Secador do km 25.752,00 3,93 101.205,36 01-01-199 3 Lincon, Fazenda Capão Alto, Fazenda Três Capões, Fazenda Santo Antonio e Escola do Campo Heraclides Mendes de Araújo/Lagoa Seca.	01 + vaga reserva
38	Manhã	Lagoa Seca	São Judas Tadeu, Destacado, Faz. do Diego, Faz. Lagoa Dourada, Fazenda Dona Neusa, Lagoa Seca.	01 + vaga reserva
39	Manhã	Lagoa Seca	Gadini, Fazenda Robertão, Fazenda Beto Lopes, Fazenda Bom Menino, Fazenda do André, Fazenda do Adão Lopes, retornando a Lagoa Seca, APAE Candói.	01 + vaga reserva
40	Manhã	Lagoa Seca	Igrejinha até Lagoa Seca.	01 + vaga reserva
41	Tarde	Cachoeira	Samambaial 1 e 2, Alto Cachoeira, Cancha do Grosso, Marina.	01 + vaga reserva
42	Tarde	Cachoeira	Fazenda Dr. Pedro, Alagado, Caixa d'água, Cachoeira.	01 + vaga reserva
43	Tarde	Cachoeira	Cachoeira II, Fazenda Leopoldo, Comunidade Mingau, Fazenda Dr Pedro, linha Quitério, Cachoeira.	01 + vaga reserva
44	Tarde	Ilha/Cachoeira	Escola do Campo Península do Cavernoso, Jacutinga, Fazenda Valterlo, Palhada, Maninho, Taipeiro, Pedro Brassi e Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno, Cachoeira.	01 + vaga reserva
45	Noite	Sede	Fábrica Santa Clara, Assentamento Santa Clara, Divisa, Sede.	01 + vaga reserva
46	Noite	Sede	Despraiado, Quilombolas, Paz, Sede.	01 + vaga reserva

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG, CPF, e comprovante de residência atualizado;

II - Certidão de antecedentes criminais;

III - Certidão negativa de débitos municipais;

IV – Foto 3x4;

IV - Declaração pessoal (anexo II), comprometendo-se com a continuidade, assiduidade e com a obrigação assumida, sob as penas da lei, e que tem ciência de que a atividade desenvolvida é eminentemente de cunho voluntário, sem finalidade lucrativa, e que não gera vínculo empregatício com o município de Candói.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, onde o candidato declara ter ciência e anuência ao inteiro teor do presente edital, acompanhado dos documentos mencionados no item 6.1.

6.3 As inscrições ocorrerão no período de **31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022**, na Secretaria de Educação/Município de Candói, das 08h00min às 17h00min, onde o candidato poderá escolher qual rota de ônibus (região administrativa e instituição de ensino).

6.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Lei 1.437 de 15/03/2018.

7. É VEDADO AO MONITOR VOLUNTÁRIO:

I - A utilização de bancos destinados aos alunos;

II - Dispensar quaisquer tipos de maus tratos aos alunos;

III - Não ser assíduo em suas obrigações assumidas.

7.1 Verificada qualquer situação irregular no que tange a prestação dos serviços pelos voluntários, qualquer pessoa poderá requerer a secretaria de educação a verificação da situação, que designará 3 (três) servidores concursados para a apuração, devendo apresentar o relatório final em 30 (trinta) dias, oportunizando o contraditório em 10 (dez) dias ao interessado.

§ 1º: instruído o processo de verificação, se constatadas as irregularidades, o monitor poderá, por decisão do secretário da pasta, ser destituído da função, quando não poderá participar de nova seleção pelo prazo de 2 (dois) anos, ou 5 (cinco) anos, se a ação constituir crime contra a Administração Pública.

§ 2º da decisão do secretário da pasta da educação cabe recurso a autoridade superior, em 5 (cinco) dias uteis.

7.2 SERÁ DESTITUÍDO DA FUNÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO AQUELE QUE:

I - Tiver reiteradas faltas, assim consideradas as que ultrapassarem 5 (cinco) dias letivos, 2 (dois) meses seguidos;

II - Desobedecer quaisquer preceitos desta lei;

III - Perder quaisquer dos requisitos aqui estabelecidos.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição e documentos solicitados no presente edital para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos Monitores Voluntários será feita a partir da inscrição e entrega de documentos constantes no presente edital, após a análise e validação dos documentos apresentados será feita a classificação obedecendo aos seguintes critérios:

I - Preenchimento do formulário de inscrição e entrega de documentos solicitados no edital;

II - Analise Curricular (cursos de transporte escolar, cursos na área da educação, ensino fundamental, educação infantil ou áreas correlatas);

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

São critérios de desempate:

I - Servidores públicos municipais na área de educação (professores);

II - Servidores públicos municipais na área de educação (demais servidores);

III - Demais servidores públicos municipais;

IV - O mais idoso, se pessoa da comunidade;

11. CERTIFICAÇÃO

Será emitido pela Secretaria de Educação/Município de Candói, certificação aos ocupantes do cargo de Monitor Voluntário do Transporte Escolar, conforme o disposto no edital.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições designa os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de processo de seleção de monitores voluntários do transporte escolar:

1. Fredinar Josué Barbosa Alves

2. Andreia Correa Santos

3. Maria Helena Martyn

13. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos candidatos selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária no Transporte Escolar será divulgada pela Secretaria de Educação em edital próprio.

1.4 Dúvidas quanto ao presente edital, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Educação, situada na Av. XV de Novembro, 1795 – Bairro Cacique – Candói/PR.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município.

Candói, 27 de janeiro de 2022.

Jaqueline Pinheiro Zarpelon

Secretária de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO À VAGA – Programa de Monitoria Voluntária de Alunos do Transporte Escolar -

CONFORME EDITAL N º 01/2022.

Nome Candidato:	
RG: _____	CPF: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Telefone:
Endereço:	
Cidade:	Local de trabalho:
Vaga pretendida/Rota:	
Horário:	Comunidade:
Apresentou todos os documentos solicitados no edital: _____	Data: _____/_____/2022 _____

	Assinatura do (a) candidato (a) a vaga

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida Data: _____/_____/2022	Assinatura Comissão: _____ Fredinar J. Barbosa Alves _____ Andreia Correa Santos _____ Maria Helena Martyn _____ Jaqueline Pinheiro Zarpelon Secretária de Educação

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ inscrita no CPF: _____e RG: _____, declaro para os devidos fins que me comprometo com a continuidade, assiduidade da obrigação assumida, de monitor (a) voluntário (a) ciente de que não há fins lucrativos e nem vínculo empregatício com o município de Candói PR, conforme a Lei N° 1.437 de 15 de março de 2018.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Candói, _____ de 2022.

_____

Assinatura

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7AE44750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.232,37	-
Pessoal Ativo	1.315.232,37	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.086.981,11	-
Obrigações Patronais	228.251,26	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.315.232,37	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.464,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	920.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.528.464,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.315.232,37	2,71%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.911.707,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.766.122,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.620.537,09	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

LUIZ MENEZES BUENO

Presidente Bienio 2021 2022

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico
CRC 30419/PR

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Controle InternoPortaria 12/2019 CRC 043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:6340C972

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021
LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente líquida	49.648.464,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.728.464,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.528.464,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.315.232,37	2,71%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.911.707,88	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.766.122,49	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.620.537,09	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

LUIZ MENEZES BUENO

Presidente Biênio 2021/22

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico
CRC 30419/PR

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Controle Interno
Portaria 12/2019

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8B69BAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 5

Camara Municipal de Carlopolis - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios	Do Exercício					

	(a)	Anteriores (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 10h e 47m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo,

indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

LUIZ MENEZES BUENO
Presidente Bienio 2021 2022

MARIA RITA DE O. BEZERRA
Responsável Técnico CRC 30419/PR

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:37CA6B1B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.636.230,69	1.741.275,25	1.721.320,62	1.721.300,29	1.716.631,55	1.734.814,25	1.578.968,60	1.701.848,66	1.646.467,01	1.602.778,43	0,00	0,00	16.801.635,35	0,00
	1.499.164,78	1.603.601,56	1.544.516,02	1.569.909,63	1.570.684,57	1.582.573,01	1.559.473,77	1.529.887,32	1.443.840,32	1.471.566,10	0,00	0,00	15.375.217,08	0,00
	1.238.031,48	1.325.233,41	1.271.912,63	1.295.038,61	1.293.482,17	1.305.598,61	1.283.996,96	1.261.745,12	1.189.586,49	1.216.398,38	0,00	0,00	12.681.023,86	0,00
	261.133,30	278.368,15	272.603,39	274.871,02	277.202,40	276.974,40	275.476,81	268.142,20	254.253,83	255.167,72	0,00	0,00	2.694.193,22	0,00
	4.149,40	17.742,62	20.071,98	18.474,14	18.474,14	18.474,14	18.474,14	18.474,14	17.675,22	17.675,22	0,00	0,00	169.685,14	0,00
Pessoal Ativo	0,00	14.199,85	16.125,34	14.841,68	14.841,68	14.841,68	14.841,68	14.841,68	14.199,85	14.199,85	0,00	0,00	132.933,29	0,00
	4.149,40	3.542,77	3.946,64	3.632,46	3.632,46	3.632,46	3.632,46	3.632,46	3.475,37	3.475,37	0,00	0,00	36.751,85	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais	132.916,51	119.931,07	156.732,62	132.916,52	127.472,84	133.767,10	1.020,69	153.487,20	184.951,47	113.537,11	0,00	0,00	1.256.733,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas														
IRRF														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.636.230,69	1.741.275,25	1.721.320,62	1.721.300,29	1.716.631,55	1.734.814,25	1.578.968,60	1.701.848,66	1.646.467,01	1.602.778,43	0,00	0,00	16.801.635,35	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.464,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	920.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.528.464,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.801.635,35**	**34,62**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.205.370,92	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.895.102,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.584.833,82	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 08h e 22m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C1623F18

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
	2.391.999,28	2.143.939,04	2.109.908,92	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária Dívida Contratual Empréstimos	2.391.999,28	2.143.939,04	2.109.908,92	
Interna Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdencíarias De Demais Contribuições Sociais Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.391.999,28	2.143.939,04	2.109.908,92	
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	365.628,40	297.568,16	263.538,04	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.026.370,88	1.846.370,88	1.846.370,88	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	

	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	12.589.338,41	16.938.351,34	26.326.266,72	
	12.589.338,41	16.938.351,34	26.326.266,72	
	14.128.516,39	20.379.753,25	33.862.512,67	
	1.539.177,98	3.441.401,91	7.536.245,95	
	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-10.197.339,13	-14.794.412,30	-24.216.357,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.472.798,05	46.587.029,84	49.648.464,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	1.677.712,14	920.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	43.372.798,05	44.909.317,70	48.728.464,66	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	5,51	4,77	4,33	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-23,51	-32,94	-49,70	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	52.047.357,66	53.891.181,24	58.474.157,59	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	46.842.621,89	48.502.063,12	52.626.741,83	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.056,40	179.431,80	1.112.209,48	
RP NÃO PROCESSADOS	6.821.837,54	5.261.918,34	7.688.430,95	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 08h e 29m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742-O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:07EE136E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.472.798,05	46.587.029,84	49.648.464,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	1.677.712,14	920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.372.798,05	44.909.317,70	48.728.464,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.542.015,57	9.880.049,89	10.720.262,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	8.587.814,01	8.892.044,90	9.648.236,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 08h e 32m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:36AD6D35

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021/SEMESTRAL JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00

Externa Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.464,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	920.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.728.464,66	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.796.554,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.016.898,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.410.992,53	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 08h e 34m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9AF20871

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.648.464,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.728.464,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.528.464,66

DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.801.635,35	34,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	26.205.370,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.895.102,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	23.584.833,82	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-24.216.357,80	-49,70
Limite definido por Resolução do Senado Federal	58.474.157,59	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.720.262,23	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.796.554,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.410.992,53	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.498.688,63	19.268.866,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 08h e 43m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3E7829A8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**13.251.396,45**	**411.106,39**	**2.377.497,95**	**1.025.089,79**	**0,00**	**0,00**	**9.437.702,32**	**1.996.323,01**	**0,00**	**7.441.379,31**

Recursos Ordinários	13.251.396,45	411.106,39	2.377.497,95	1.025.089,79	0,00	0,00	9.437.702,32	1.996.323,01	0,00	7.441.379,31
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**22.299.358,47**	**761.592,69**	**3.968.297,51**	**3.127.405,65**	**1.112.209,48**	**0,00**	**13.329.853,14**	**1.502.365,62**	**0,00**	**11.827.487,52**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.131.943,78	19.554,69	123.669,89	110.373,28	0,00	0,00	878.345,92	43.446,28	0,00	834.899,64
Transferências do FUNDEB	4.946.626,78	47.792,63	1.579.645,05	26.476,09	0,00	0,00	3.292.713,01	128.652,95	0,00	3.164.060,06
Outros Recursos Destinados à Educação	3.022.591,32	57.035,28	19.222,59	1.474.586,32	0,00	0,00	1.471.747,13	290.856,82	0,00	1.180.890,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.738.721,91	102.925,45	1.497.605,52	64.854,96	0,00	0,00	2.073.335,98	99.844,47	0,00	1.973.491,51
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.734.371,16	87.577,79	304.133,77	252.531,19	0,00	0,00	3.090.128,41	434.769,31	0,00	2.655.359,10
Recursos Destinados à Assistência Social	980.833,43	7.259,13	71.878,18	74.428,31	0,00	0,00	827.267,81	29.478,34	0,00	797.789,47
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.168.232,32	0,00	62.763,31	0,00	0,00	0,00	1.105.469,01	5.335,85	0,00	1.100.133,16
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.576.037,77	439.447,72	309.379,20	1.124.155,50	1.112.209,48	0,00	590.845,87	469.981,60	0,00	120.864,27
TOTAL (III) = (I + II)	**35.550.754,92**	**1.172.699,08**	**6.345.795,46**	**4.152.495,44**	**1.112.209,48**	**0,00**	**22.767.555,46**	**3.498.688,63**	**0,00**	**19.268.866,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 08h e 37m.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

GILSON CORRADI

Secretario Municipal de Fazenda

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

Controle Interno

RODRIGO LIMA

Contador

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:200E94C0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	46.230.000,00	50.647.225,22	9.844.509,06	19,44	51.632.337,52	101,95	-985.112,30
	45.603.000,00	47.737.373,07	9.271.536,51	19,42	49.648.464,66	104,00	-1.911.091,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.998,54	6.770.998,54	999.771,43	14,77	7.081.599,08	104,59	-310.600,54
	5.433.398,54	5.433.398,54	822.470,08	15,14	5.400.490,84	99,39	32.907,70
	1.337.600,00	1.337.600,00	177.301,35	13,26	1.681.108,24	125,68	-343.508,24
Impostos Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	226.242,50	226.242,50	8.809,31	3,89	81.531,27	36,04	144.711,23
	8.360,00	8.360,00	4.400,36	52,64	64.064,44	766,32	-55.704,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	217.882,50	217.882,50	4.408,95	2,02	17.466,83	8,02	200.415,67
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	20.900,00	20.900,00	2.157,06	10,32	21.366,31	102,23	-466,31
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	20.900,00	20.900,00	2.157,06	10,32	21.366,31	102,23	-466,31
	36.912.858,96	38.918.515,71	8.179.987,14	21,02	42.314.602,96	108,73	-3.396.087,25
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.910.239,70	22.307.187,41	4.877.685,32	21,87	23.333.078,69	104,60	-1.025.891,28
	9.378.119,26	9.378.119,26	1.619.786,04	17,27	10.197.245,68	108,73	-819.126,42
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.624.500,00	7.233.209,04	1.682.515,78	23,26	8.784.278,59	121,44	-1.551.069,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.672.000,00	1.800.716,32	80.811,57	4,49	149.365,04	8,29	1.651.351,28
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	128.716,32	250,00	0,19	63.508,75	49,34	65.207,57
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.672.000,00	1.672.000,00	80.561,57	4,82	85.856,29	5,13	1.586.143,71
	627.000,00	2.909.852,15	572.972,55	19,69	1.983.872,86	68,18	925.979,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	627.000,00	987.000,00	133.284,47	13,50	1.298.909,96	131,60	-311.909,96
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	627.000,00	987.000,00	133.284,47	13,50	1.298.909,96	131,60	-311.909,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.922.852,15	439.688,08	22,87	684.962,90	35,62	1.237.889,25
	0,00	334.250,00	439.688,08	131,54	439.688,08	131,54	-105.438,08
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	1.588.602,15	0,00	0,00	245.274,82	15,44	1.343.327,33
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicas Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.230.000,00	50.647.225,22	9.844.509,06	19,44	51.632.337,52	101,95	-985.112,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.230.000,00	50.647.225,22	9.844.509,06	19,44	51.632.337,52	101,95	-985.112,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.230.000,00	50.647.225,22	9.844.509,06	19,44	51.632.337,52	101,95	-985.112,30
	-	3.511.955,83			3.511.955,83		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-			-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-		-	-	-	-	-
		3.511.955,83			3.511.955,83		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)			(g)=(e-f)			(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.108.650,00	52.037.831,05	2.691.388,55	38.488.814,97	13.549.016,08	3.735.828,31	34.952.879,46	17.084.951,59	28.589.332,59	3.535.935,51
DESPESAS CORRENTES	39.635.477,86	44.490.578,61	2.249.033,25	34.297.438,25	10.193.140,36	3.470.833,57	31.677.174,55	12.813.404,06	25.754.642,09	2.620.263,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.119.514,48	21.784.523,52	0,00	15.547.585,42	6.236.938,10	0,00	15.544.544,32	6.239.979,20	10.770.307,09	3.041,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.465,19	52.465,19	0,00	10.800,00	41.665,19	0,00	7.112,36	45.352,83	7.112,36	3.687,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.463.498,19	22.653.589,90	2.249.033,25	18.739.052,83	3.914.537,07	3.470.833,57	16.125.517,87	6.528.072,03	14.977.222,64	2.613.534,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.463.498,19	22.653.589,90	2.249.033,25	18.739.052,83	3.914.537,07	3.470.833,57	16.125.517,87	6.528.072,03	14.977.222,64	2.613.534,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.873.172,14	7.187.516,44	442.355,30	4.191.376,72	2.996.139,72	264.994,74	3.275.704,91	3.911.811,53	2.834.690,50	915.671,81
INVESTIMENTOS	3.526.232,14	6.840.576,44	442.355,30	3.909.286,36	2.931.290,08	264.994,74	3.088.436,73	3.752.139,71	2.732.600,14	820.849,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.940,00	346.940,00	0,00	282.090,36	64.849,64	0,00	187.268,18	159.671,82	102.090,36	94.822,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	359.736,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.108.650,00	52.037.831,05	2.691.388,55	38.488.814,97	13.549.016,08	3.735.828,31	34.952.879,46	17.084.951,59	28.589.332,59	3.535.935,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.108.650,00	52.037.831,05	2.691.388,55	38.488.814,97	13.549.016,08	3.735.828,31	34.952.879,46	17.084.951,59	28.589.332,59	3.535.935,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	13.143.522,55	-	-	16.679.458,06	-	23.043.004,93	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.108.650,00	52.037.831,05	2.691.388,55	51.632.337,52	405.493,53	3.735.828,31	51.632.337,52	405.493,53	51.632.337,52	3.535.935,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 08h e 53m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:23E54DD1

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2021 A 12/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.485.373,20	4.500.744,05	2.774.651,63	6.235.228,07	4.563.060,81	4.119.718,59	4.297.799,73	5.794.551,78	4.454.847,05	4.440.635,77	4.795.923,77	6.339.830,24	56.802.364,69	53.628.267,13
	301.550,43	442.072,37	541.138,66	1.191.342,98	843.304,41	427.788,13	421.224,86	915.895,83	488.883,24	508.626,74	583.735,18	416.036,25	7.081.599,08	6.770.998,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	29.744,85	55.231,45	73.354,45	385.651,82	224.754,61	80.384,48	64.107,55	102.124,17	65.315,14	48.758,29	95.509,22	60.022,90	1.284.958,93	1.436.273,54
	79.139,71	79.826,12	97.753,85	86.743,02	109.358,69	92.675,48	110.994,16	352.993,61	120.208,93	148.748,51	137.825,55	114.708,79	1.530.976,42	1.295.800,00
	153.923,66	112.103,36	144.942,06	137.282,25	141.065,41	142.921,78	144.865,67	327.158,17	211.670,23	233.076,57	233.810,65	151.175,58	2.133.995,39	1.463.000,00
ISS ITBI IRRF	0,00	86.004,45	99.828,78	95.400,91	98.474,04	8.225,85	8.225,93	8.985,96	8.248,58	7.748,21	7.748,21	21.669,18	450.560,10	1.238.325,00
	38.742,21	108.906,99	125.259,52	486.264,98	269.651,66	103.580,54	93.031,55	124.633,92	83.440,36	70.295,16	108.841,55	68.459,80	1.681.108,24	1.337.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	2.527,70 427,33 2.100,37	2.597,89 497,52 2.100,37	30.549,69 4.449,32 26.100,37	17.621,68 3.521,31 14.100,37	4.146,47 445,70 3.700,77	500,00 0,00 500,00	3.464,57 564,02 2.900,55	6.001,36 700,26 5.301,10	2.019,19 1.069,19 950,00	3.293,41 1.383,23 1.910,18	2.180,18 0,00 2.180,18	6.629,13 4.408,95 2.220,18	81.531,27 17.466,83 64.064,44	226.242,50 217.882,50 8.360,00
Receita Patrimonial	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.114,79	0,00 0,00 795,00	0,00 0,00 2.048,00	0,00 0,00 1.980,00	0,00 0,00 1.005,00	0,00 0,00 2.874,03	0,00 0,00 2.642,43	0,00 0,00 2.390,00	0,00 0,00 3.360,00	0,00 0,00 960,00	0,00 0,00 1.197,06	0,00 0,00 21.366,31	0,00 0,00 20.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais	4.180.904,87 1.621.453,22 793.574,46	4.053.667,29 2.125.314,05 758.080,81	2.201.769,31 0,00 961.375,27	5.019.591,32 2.913.815,94 977.638,43	3.713.229,71 1.789.888,56 724.924,55	3.688.631,59 1.547.975,68 1.013.067,14	3.869.980,43 2.115.125,16 814.673,24	4.869.649,73 1.691.110,05 741.786,99	3.958.683,63 1.328.091,97 969.790,82	3.868.190,47 1.479.937,66 837.229,23	4.162.685,95 1.922.034,47 1.144.991,66	5.881.518,69 2.861.323,68 1.012.828,35	49.468.502,99 21.396.070,44 10.749.960,95	44.809.409,77 20.064.000,00 9.041.440,32
Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM	605.417,37 3.223,08 0,00	246.844,44 297,96 0,00	156.450,43 488,37 0,00	150.010,78 147,41 0,00	166.943,42 251,71 0,00	146.551,17 268,28 0,00	90.387,57 141,81 0,00	58.049,88 501,62 0,00	72.056,36 17.694,13 0,00	60.900,78 99.153,04 0,00	45.291,33 4.858,15 0,00	66.770,13 6.011,00 0,00	1.865.673,66 133.036,56 0,00	1.828.750,00 85.690,00 62.700,00
Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR	14.266,26 845.613,63 297.356,85	11.642,34 688.785,71 222.701,98	13.824,42 741.596,42 328.034,40	36.577,20 633.845,32 307.556,24	13.401,54 665.409,25 352.410,68	12.293,45 755.829,12 212.646,75	14.198,95 615.681,64 219.772,06	-11.986,23 660.949,72 1.729.237,70	14.206,82 766.267,14 790.576,39	14.623,31 727.784,86 648.561,59	14.008,90 733.331,19 298.170,25	14.322,06 949.184,59 971.078,88	161.379,02 8.784.278,59 6.378.103,77	148.390,00 7.233.209,04 6.345.230,41
Transferências LC 87/1996 Transferências LC 61/1989 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	390,20 607.586,89 0,00 0,00 0,00	291,71 628.435,94 0,00 0,00 0,00	398,97 226.427,70 0,00 0,00 0,00	4.624,09 815.637,40 0,00 0,00 0,00	400,22 539.081,95 0,00 0,00 0,00	1.793,87 544.031,17 0,00 0,00 0,00	255,84 453.856,02 0,00 0,00 0,00	362,43 495.889,05 0,00 0,00 0,00	2.870,99 480.367,82 0,00 0,00 0,00	57.165,15 498.368,59 0,00 0,00 0,00	46.362,46 626.236,74 0,00 0,00 0,00	34.449,11 1.237.980,76 0,00 0,00 0,00	149.365,04 7.153.900,03 0,00 0,00 0,00	1.800.716,32 5.890.894,06 0,00 0,00 0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e														
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	607.586,89	628.435,94	226.427,70	815.637,40	539.081,95	544.031,17	453.856,02	495.889,05	480.367,82	498.368,59	626.236,74	1.237.980,76	7.153.900,03	5.890.894,06
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**3.843.943,71**	**5.298.662,73**	**3.974.479,23**	**3.942.267,18**	**4.169.687,03**	**5.101.849,48**	**49.648.464,66**	**47.737.373,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	570.000,00	920.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**3.843.943,71**	**5.298.662,73**	**3.974.479,23**	**3.592.267,18**	**4.169.687,03**	**4.531.849,48**	**48.728.464,66**	**47.387.373,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**3.843.943,71**	**5.298.662,73**	**3.774.479,23**	**3.592.267,18**	**4.169.687,03**	**4.531.849,48**	**48.528.464,66**	**47.187.373,07**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável emitido em 27/jan/2022 as08h e 30m

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLADOR INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:CE34FD39

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	47.737.373,07	49.648.464,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.770.998,54	7.081.599,08
IPTU	1.436.273,54	1.284.958,93
ISS	1.295.800,00	1.530.976,42
ITBI	1.463.000,00	2.133.995,39
IRRF	1.238.325,00	450.560,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.337.600,00	1.681.108,24
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	226.242,50	81.531,27
Aplicações Financeiras (II)	217.882,50	17.466,83
Outras Receitas Patrimoniais	8.360,00	64.064,44
Transferências Correntes	38.918.515,71	42.314.602,96
Cota-Parte do FPM	16.406.500,00	17.044.162,45
Cota-Parte do ICMS	7.233.152,26	8.436.782,78
Cota-Parte do IPVA	1.463.000,00	1.439.809,43
Cota-Parte do ITR	68.552,00	105.227,14
Transferências da LC 87/1996	50.160,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.233.209,04	8.784.278,59
Outras Transferências Correntes	6.463.942,41	6.504.342,57
Demais Receitas Correntes	1.821.616,32	170.731,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.821.616,32	170.731,35
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	47.519.490,57	49.630.997,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.909.852,15	1.983.872,86
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	987.000,00	1.298.909,96
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	987.000,00	1.298.909,96
Transferências de Capital	1.922.852,15	684.962,90
Convênios	1.654.538,65	684.962,90
Outras Transferências de Capital	268.313,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.909.852,15	1.983.872,86
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.429.342,72	51.614.870,69

		Até o Bimestre / 2021					
				DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	(a)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.490.578,61	34.297.438,25	31.677.174,55	25.754.642,09	477.493,31	831.181,43	790.433,09
	21.784.523,52	15.547.585,42	15.544.544,32	10.770.307,09	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	52.465,19	10.800,00	7.112,36	7.112,36	0,00	0,00	0,00
	22.653.589,90	18.739.052,83	16.125.517,87	14.977.222,64	477.493,31	831.181,43	790.433,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes	22.653.589,90	18.739.052,83	16.125.517,87	14.977.222,64	477.493,31	831.181,43	790.433,09
	44.438.113,42	34.286.638,25	31.670.062,19	25.747.529,73	477.493,31	831.181,43	790.433,09
	7.187.516,44	4.191.376,72	3.275.704,91	2.834.690,50	312.291,84	1.753.803,23	1.367.679,27
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.840.576,44	3.909.286,36	3.088.436,73	2.732.600,14	312.291,84	1.753.803,23	1.367.679,27
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	346.940,00	282.090,36	187.268,18	102.090,36	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
	6.840.576,44	3.909.286,36	3.088.436,73	2.732.600,14	312.291,84	1.753.803,23	1.367.679,27
Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX)							
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	359.736,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV							
+ XXI + XXII)	**51.638.425,86**	**38.195.924,61**	**34.758.498,92**	**28.480.129,87**	**789.785,15**	**2.584.984,66**	**2.158.112,36**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha

(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

20.186.843,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	17.466,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.112,36

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**20.197.197,78**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
	2.391.999,28	2.109.908,92
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUÇÕES (XXIX)	12.589.338,41	26.326.266,72
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	12.589.338,41	26.326.266,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX) Demais Haveres Financeiros	14.128.516,39	33.862.512,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.539.177,98	7.536.245,95

	0,00 -10.197.339,13	0,00 -24.216.357,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**14.019.018,67**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-5.997.067,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.205.646,88
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-2.024.535,74
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**20.197.197,78**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**20.186.843,31**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.511.955,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.511.955,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 09h e 28m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:41CD75EC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	L=(e+k)

		(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)		(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**240.497,14**	**1.298.680,84**	**789.785,15**	**-48.263,97**	**797.656,80**	**2.328.424,81**	**4.493.412,73**	**2.584.984,66**	**2.158.112,36**	**84.357,44**	**4.579.367,74**	**5.377.024,54**
PODER EXECUTIVO	240.497,14	1.298.680,84	789.785,15	-48.263,97	797.656,80	2.328.424,81	4.493.412,73	2.584.984,66	2.158.112,36	84.357,44	4.579.367,74	5.377.024,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**240.497,14**	**1.298.680,84**	**789.785,15**	**-48.263,97**	**797.656,80**	**2.328.424,81**	**4.493.412,73**	**2.584.984,66**	**2.158.112,36**	**84.357,44**	**4.579.367,74**	**5.377.024,54**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 09h e 30m.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

GILSON CORRADI

Secretario Municipal de Fazenda

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

Controle Interno

RODRIGO LIMA

Contador

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:59799625

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.230.000,00
Previsão Atualizada	50.647.225,22
Receitas Realizadas	51.632.337,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.511.955,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.108.650,00
Dotação Atualizada	52.037.831,05
Despesas Empenhadas	38.488.814,97
Despesas Liquidadas	34.952.879,46
Despesas Pagas	28.589.332,59
Superávit Orçamentário	16.679.458,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	38.488.814,97
Despesas Liquidadas	34.952.879,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	49.648.464,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.728.464,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.528.464,66

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	20.197.197,78	0,00
Resultado Primário	0,00	20.186.843,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.539.177,98	-48.263,97	789.785,15	797.656,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.821.837,54	84.357,44	2.158.112,36	4.579.367,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.361.015,52	36.093,47	2.947.897,51	5.377.024,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.278.340,58	<18% / 25%>	13,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.085.837,40	70%	46,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.191.376,72	2.996.139,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.305.028,15	-318.028,15
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.290.454,98	136.209,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.181.955,51	15,00	24,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 10h e 37m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8F54DAD8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021

		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 10h e 10m.

Nota:

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A20939AF

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	987.000,00	1.305.028,15	-318.028,15
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	987.000,00	1.305.028,15	-318.028,15
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.432.000,00	1.295.790,83	1.290.454,98	1.227.691,67	5.335,85	0,00	136.209,17
	1.432.000,00	1.295.790,83	1.290.454,98	1.227.691,67	5.335,85	0,00	136.209,17
Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	1.432.000,00	1.295.790,83	1.290.454,98	1.227.691,67	5.335,85	0,00	136.209,17
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2020	2021	SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**(i)**	**(j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**(k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	1.090.827,03	77.336,48	1.168.163,51

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 10h e 05m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O-TPR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F7C45E1E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
RECEITAS DE IMPOSTOS	5.433.398,54	5.400.490,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.436.273,54	1.284.958,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.463.000,00	2.133.995,39
2.1- Cota-Parte FPM	1.295.800,00	1.530.976,42
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS	1.238.325,00	450.560,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		

	31.230.970,32	34.306.120,63
2.4- Cota-Parte ITR	20.064.000,00	21.396.070,44
2.5- Cota-Parte IPVA	18.287.500,00	19.764.520,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.776.500,00	1.631.549,77
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.041.440,32	10.749.960,95
	148.390,00	161.379,02
	85.690,00	133.036,56
	1.828.750,00	1.865.673,66
	0,00	0,00
	62.700,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.664.368,86**	**39.706.611,47**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.878.354,06**	**6.534.914,17**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%		
DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.287.738,15**	**3.391.738,70**

FUNDEB

		RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.233.209,04	8.785.591,07
	7.233.209,04	8.785.591,07
	7.233.209,04	8.784.278,59
	0,00	1.312,48
	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.354.854,98	2.249.364,42

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	175.425,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.922,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	86.503,32
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**8.961.016,87**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.471.834,04	4.085.837,40	4.085.479,50	2.796.483,27	357,90
10.1- Educação Infantil	1.701.688,70	1.250.887,41	1.250.887,41	873.400,46	0,00
10.1.1 - Creche 10.1.2- Pré-escola	1.701.688,70	1.250.887,41	1.250.887,41	873.400,46	0,00
10.2- Ensino Fundamental					

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.770.145,34	2.834.949,99	2.834.592,09	1.923.082,81	357,90
11.1- Educação Infantil	1.761.375,00	1.621.637,89	1.493.342,84	1.202.694,02	128.295,05
11.1.1 - Creche 11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	1.134.130,00	1.071.346,55	1.009.499,42	738.930,02	61.847,13
	1.134.130,00	1.071.346,55	1.009.499,42	738.930,02	61.847,13
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	627.245,00	550.291,34	483.843,42	463.764,00	66.447,92
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.233.209,04**	**5.707.475,29**	**5.578.822,34**	**3.999.177,29**	**128.652,95**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.085.837,40	4.085.479,50	2.796.483,27	357,90	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.707.475,29	5.578.822,34	3.999.177,29	128.652,95	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO

	(i)	(j)		(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.149.913,75	4.085.837,40	4.085.837,40	46,51
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	878.559,11	3.078.115,78	3.078.115,78	35,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.653,00		0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		88.922,48	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	620.010,25	227.822,03	202.144,69	200.131,29	25.677,34
24.1 - Creche	620.010,25	227.822,03	202.144,69	200.131,29	25.677,34
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.833.778,41	1.819.542,66	1.746.737,97	1.605.170,06	72.804,69
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.453.788,66**	**2.047.364,69**	**1.948.882,66**	**1.805.301,35**	**98.482,03**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.754.839,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.249.364,42
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.505.475,56**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.926.652,87	5.505.475,56	13,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	479.061,26	47.386,69	171.998,98	0,00	307.062,28
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.393,44	35.190,49	159.599,88	0,00	232.793,56
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.667,82	12.196,20	12.399,10	0,00	74.268,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	846.450,00	1.145.327,46
35.1- Salário-Educação	553.850,00	944.523,10
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	167.200,00	200.637,80
35.4 - PNATE	125.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	166,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	440.060,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.350,00	49.553,06
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.086.800,00**	**1.634.941,02**

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Período (d)	Até o Período (e)	Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.100,00	169.751,66	56.964,33	56.536,00	112.787,33
41.1- Creche	190.100,00	169.751,66	56.964,33	56.536,00	112.787,33
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	982.700,00	628.511,36	507.650,90	506.456,98	120.860,46
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.298.200,00**	**798.263,02**	**564.615,23**	**562.992,98**	**233.647,79**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.013.949,58	8.580.516,70	8.119.733,93	6.394.885,32	460.782,77
	11.065.801,18	7.922.787,64	7.552.702,09	5.845.253,48	370.085,55
	7.345.992,54	5.357.458,42	5.357.100,52	3.677.984,78	357,90
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	405.092,38	277.413,70	277.413,70	277.413,70	0,00
47.1- Despesas Correntes	3.314.716,26	2.287.915,52	1.918.187,87	1.889.855,00	369.727,65
	948.148,40	657.729,06	567.031,84	549.631,84	90.697,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo					
47.1.2- Pessoal Inativo	948.148,40	657.729,06	567.031,84	549.631,84	90.697,22
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					

47.1.4- Outras Despesas Correntes 47.2- Despesas de Capital					
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes					

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	175.590,30	794.302,67
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.785.591,07	944.523,10
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.014.554,59	344.526,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	4.946.626,78	1.394.299,77
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.946.626,78	1.394.299,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 10h e 02m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:54208778

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	PREVISÃO INICIAL	(a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
	5.433.398,54	5.433.398,54	5.400.490,84	99,39
	1.436.273,54	1.436.273,54	1.284.958,93	89,46
	1.254.000,00	1.254.000,00	684.471,41	54,58
	182.273,54	182.273,54	600.487,52	329,44
	1.463.000,00	1.463.000,00	2.133.995,39	145,86
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
	1.463.000,00	1.463.000,00	2.132.870,77	145,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU IPTU				
	0,00	0,00	1.124,62	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI				
	1.295.800,00	1.295.800,00	1.530.976,42	118,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
	1.254.000,00	1.254.000,00	1.499.913,47	119,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS				
	41.800,00	41.800,00	31.062,95	74,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS				
	1.238.325,00	1.238.325,00	450.560,10	36,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
	29.454.470,32	29.454.470,32	32.674.570,86	110,93
Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS				
	18.287.500,00	18.287.500,00	19.764.520,67	108,08
Cota-Parte IPI-Exportação				
	85.690,00	85.690,00	133.036,56	155,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)				
	1.828.750,00	1.828.750,00	1.865.673,66	102,02
Outras				
	9.041.440,32	9.041.440,32	10.749.960,95	118,90
	148.390,00	148.390,00	161.379,02	108,75
	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**34.887.868,86**	**38.075.061,70**	**109,14**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	

				*100		*100		*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	6.909.876,05	5.466.289,20	79,11	5.259.849,17	76,12	4.051.977,38	58,64	206.440,03
Despesas Correntes	6.034.589,81	6.804.789,81	5.427.020,63	79,75	5.226.889,38	76,81	4.019.017,59	59,06	200.131,25
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	39.268,57	37,37	32.959,79	31,36	32.959,79	31,36	6.308,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.621.648,00	2.462.314,23	93,92	2.181.820,26	83,22	1.780.219,73	67,90	280.493,97
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.593.433,00	2.453.921,23	94,62	2.174.627,26	83,85	1.773.026,73	68,37	279.293,97
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	8.393,00	29,75	7.193,00	25,49	7.193,00	25,49	1.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	668.181,50	626.623,53	93,78	550.811,96	82,43	434.120,43	64,97	75.811,57
Despesas Correntes	634.001,50	664.001,50	626.623,53	94,37	550.811,96	82,95	434.120,43	65,38	75.811,57
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	114.532,00	81.726,36	71,36	81.330,00	71,01	76.718,10	66,98	396,36
Despesas Correntes	104.082,00	104.082,00	81.726,36	78,52	81.330,00	78,14	76.718,10	73,71	396,36
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	433.029,85	345.341,92	79,75	343.005,74	79,21	287.774,61	66,46	2.336,18
Despesas Correntes	395.354,85	417.354,85	344.111,92	82,45	341.775,74	81,89	286.544,61	68,66	2.336,18
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	255.091,95	199.660,27	78,27	190.998,39	74,87	150.555,42	59,02	8.661,88
Despesas Correntes	231.164,45	245.164,45	199.660,27	81,44	190.998,39	77,91	150.555,42	61,41	8.661,88
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**11.002.359,35**	**9.181.955,51**	**83.45**	**8.607.815,52**	**78,24**	**6.781.365,67**	**61,64**	**574.139,99**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.181.955,51	8.607.815,52	6.781.365,67
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.181.955,51**	**8.607.815,52**	**6.781.365,67**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	5.711.259,25		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.470.696,26	2.896.556,27	1.070.106,42
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**24,12**	**22,61**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021 Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.711.259,26	9.171.274,90	3.460.015,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460.015,65
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.988,68	317.146,82	3.566,05	-3.566,05
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	30.686,82	56,99	-56,99
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.214,56	3.352,39	11.000,75	-11.000,75
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.437,58	40.716,91	18.827,80	-18.827,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	3.486.523,91	3.183.535,50	91,31
Proveniente da União	1.746.402,70	3.017.570,41	3.065.596,45	101,59
Proveniente dos Estados	200.640,00	468.953,50	117.939,05	25,15
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**3.486.523,91**	**3.183.535,50**	**91,31**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.552.942,50	2.634.292,03	1.922.811,12	72,99	1.544.736,06	58,64	1.287.263,10	48,87	378.075,06

Despesas Correntes	1.542.942,50	2.294.110,21	1.648.915,12	71,88	1.544.736,06	67,33	1.287.263,10	56,11	104.179,06
Despesas de Capital	10.000,00	340.181,82	273.896,00	80,51	0,00	0,00	0,00	0,00	273.896,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	2.050.000,00	1.574.041,67	76,78	1.549.091,38	75,57	1.426.331,85	69,58	24.950,29
Despesas Correntes	0,00	628.000,00	278.250,84	44,31	258.636,40	41,18	198.640,18	31,63	19.614,44
Despesas de Capital	617.000,00	1.422.000,00	1.295.790,83	91,12	1.290.454,98	90,75	1.227.691,67	86,34	5.335,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	264.000,00	263.068,89	99,65	188.742,20	71,49	184.326,20	69,82	74.326,69
Despesas Correntes	0,00	264.000,00	263.068,89	99,65	188.742,20	71,49	184.326,20	69,82	74.326,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.169.942,50								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**4.948.292,03**	**3.759.921,68**	**75,98**	**3.282.569,64**	**66,34**	**2.897.921,15**	**58,56**	**477.352,04**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em

PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.695.156,70	9.546.706,23	7.389.100,32	77,40	6.804.585,23	71,28	5.339.240,48	55,93	584.515,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.015.738,00	4.673.738,00	4.036.355,90	86,36	3.730.911,64	79,83	3.206.551,58	68,61	305.444,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	669.226,50	629.798,53	94,11	553.986,96	82,78	437.295,43	65,34	75.811,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	115.577,00	115.577,00	81.726,36	70,71	81.330,00	70,37	76.718,10	66,38	396,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	412.597,35	698.597,35	608.410,81	87,09	531.747,94	76,12	472.100,81	67,58	76.662,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	243.704,45	257.704,45	199.660,27	77,48	190.998,39	74,12	150.555,42	58,42	8.661,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.122.000,00**	**15.961.549,53**	**12.945.052,19**	**81,10**	**11.893.560,16**	**116,21**	**9.682.461,82**	**117,49**	**1.051.492,03**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**32.717.926,36**	**29.939.576,83**	**34.315.140,02**	**114,61**	**34.792.492,06**	**116,21**	**35.177.140,55**	**117,49**	-477.352,04

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jan/2022 as 10h e 09m.

HIROSHI KUBO

PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

RODRIGO LIMA

CONTADOR

1SP280742/O T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:36E9BCD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO7 . 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.195.141,61	415.201,05	403.176,96	100.492,05	1.106.673,65	270.478,11	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	361.147,08	369.596,34	1.476.269,99
EXECUTIVO	1.077.031,54	415.201,05	403.176,96	67.228,87	1.021.826,76	117.196,54	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	359.719,11	217.742,74	1.239.569,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077.031,54	415.201,05	403.176,96	67.228,87	1.021.826,76	117.196,54	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	359.719,11	217.742,74	1.239.569,50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.043,66	28,92	0,00	0,00	1.072,58	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	27,52	1.100,10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.734,25	0,00	0,00	0,00	2.734,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112,30	1.583,07	0,00	0,00	1.695,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,37
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	157,50	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	220,93	0,00	0,00	220,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,93
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,46	14,46	0,00	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,92
SEC. MUN. DE REL. INSTIT. PROJETOS E ENGENH	15.025,83	0,00	0,00	540,55	14.485,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.485,28
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURI	264.825,43	0,00	850,00	9.866,97	254.108,46	4.102,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.102,05	258.210,51
SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.297,50	7.134,06	1.304,21	411,00	10.716,35	1.264,80	11.283,46	2.434,78	2.434,78	0,00	10.113,48	20.829,83
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	5.886,72	0,00	0,00	5.886,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, VIAÇÃ	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.030,66	0,00	0,00	1.030,66	0,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO	724,94	245.728,96	245.728,96	0,00	724,94	653,40	201.213,39	167.317,45	167.317,45	14.491,38	20.057,96	20.782,90
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E	49,54	53.006,86	52.857,80	0,00	198,60	3.390,71	990.553,73	696.552,42	696.552,42	291.779,69	5.612,33	5.810,93

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTEC	62.916,60	0,00	0,00	28.530,05	34.386,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.386,55
SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP	8.384,25	5.802,30	5.042,40	0,00	9.144,15	8.276,38	30.607,67	19.870,15	19.870,15	0,00	19.013,90	28.158,05
SECRETARIA MUNIC. RELAÇÕES PÚBLICAS, DES.	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	24,00	62.843,20	62.318,20	62.268,20	35,00	564,00	804,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	105.405,66	0,00	0,00	1.009,91	104.395,75	7.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,54	111.620,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.927,56	1.097,21	765,83	3.113,74	66.145,20	1.240,17	38.589,19	38.475,10	38.475,10	0,00	1.354,26	67.499,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.725,45	3.266,53	3.046,76	0,00	7.945,22	7.934,18	20.027,42	18.836,03	18.836,03	120,60	9.004,97	16.950,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	50.260,29	0,00	0,00	1.116,56	49.143,73	3.085,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,90	52.229,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.865,38	0,00	0,00	2.405,38	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	112.722,55	0,00	0,00	310,42	112.412,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	112.512,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,31	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.329,31	3.329,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	82.417,87	902,00	800,00	1.820,16	80.699,71	17.766,67	2.327,07	2.091,69	2.091,69	0,00	18.002,05	98.701,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.060,73	0,00	0,00	1.074,19	6.986,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.986,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	102.677,42	7.110,30	7.027,15	469,10	102.291,47	23.033,32	111.273,89	59.102,89	59.102,89	52.115,00	23.089,32	125.380,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.926,23	0,00	0,00	0,00	16.926,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.926,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	756,05	0,00	0,00	0,00	756,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.877,51	0,00	0,00	0,00	5.877,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.877,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.487,25	0,00	0,00	0,00	2.487,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	201,67	0,00	0,00	201,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	916,64	0,00	0,00	0,00	916,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	892,55	0,00	0,00	0,00	892,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	682,67	0,00	0,00	0,00	682,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	110,40	0,00	0,00	0,00	110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	490,01	0,00	0,00	0,00	490,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.244,45	0,00	0,00	0,00	6.244,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.244,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102,90	0,00	0,00	0,00	102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	873,15	0,00	0,00	0,00	873,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	846,65	0,00	0,00	0,00	846,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	450,70	0,00	0,00	0,00	450,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.609,89	0,00	0,00	1.477,49	1.132,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	466,59	0,00	0,00	0,00	466,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,59

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.195.141,61	415.201,05	403.176,96	100.492,05	1.106.673,65	270.478,11	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	361.147,08	369.596,34	1.476.269,99
EXECUTIVO	1.077.031,54	415.201,05	403.176,96	67.228,87	1.021.826,76	117.196,54	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	359.719,11	217.742,74	1.239.569,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077.031,54	415.201,05	403.176,96	67.228,87	1.021.826,76	117.196,54	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	359.719,11	217.742,74	1.239.569,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.417,87	0,00	0,00	0,00	8.417,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.417,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.425,02	26.307,62	0,00	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	295,65	0,00	0,00	0,00	295,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.978,02	17.978,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	28.708,92	0,00	0,00	0,00	28.708,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.708,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	568,29	2.168,58	2.168,58	0,00	568,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.269,01	5.191,64	2.342,24	0,00	4.118,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	33.663,30	0,00	0,00	46,85	33.616,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.616,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.799,20	16.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.226,20	0,00	0,00	4.095,50	10.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.130,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	550,88	0,00	0,00	0,00	550,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	617,52	17.562,18	17.562,18	0,00	617,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	44,86	0,00	0,00	0,00	44,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	750,15	750,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.917,12	0,00	0,00	0,00	5.917,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.310,86	1.310,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.219,17	0,00	0,00	424,45	1.794,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	614,26	0,00	0,00	0,00	614,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,40	802,40	802,40	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	591,10	0,00	0,00	0,00	591,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	285,00	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	1.126,20	1.126,20	1.126,20	0,00	0,00	285,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.597,71	0,00	0,00	0,00	2.597,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	314,80	0,00	0,00	314,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.656,45	0,00	0,00	0,00	7.656,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.656,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,51	3.350,51	3.350,51	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.638,50	0,00	0,00	0,00	1.638,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.216,20	17.216,20	17.216,20	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	483,99	0,00	0,00	0,00	483,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00	0,00	8.125,36	6.760,25	6.760,25	0,00	1.365,11	1.365,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	934,65	0,00	0,00	0,00	934,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.236,15	63.236,15	63.236,15	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.118,70	0,00	0,00	0,00	2.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00	31.501,37	27.419,89	27.419,89	0,00	6.897,48	6.897,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,73	21.244,09	5.711,92	5.574,92	0,00	16.532,90	16.532,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,29	510,00	510,00	0,00	837,29	837,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.428,58	39.346,09	3.220,40	3.220,40	177,44	48.376,83	48.376,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,02	273,17	0,00	0,00	0,00	1.598,19	1.598,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269,75	269,75

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.195.141,61	415.201,05	403.176,96	100.492,05	1.106.673,65	270.478,11	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	361.147,08	369.596,34	1.476.269,99
EXECUTIVO	1.077.031,54	415.201,05	403.176,96	67.228,87	1.021.826,76	117.196,54	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	359.719,11	217.742,74	1.239.569,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077.031,54	415.201,05	403.176,96	67.228,87	1.021.826,76	117.196,54	1.665.053,09	1.204.974,78	1.204.787,78	359.719,11	217.742,74	1.239.569,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970,00	1.970,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,44	2.035,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.005,07	8.765,24	8.622,15	8.622,15	0,00	12.148,16	12.148,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	118.110,07	0,00	0,00	33.263,18	84.846,89	153.281,57	0,00	0,00	0,00	1.427,97	151.853,60	236.700,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	197,96	0,00	0,00	197,36	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.565,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM0	2.456,00	0,00	0,00	2.456,00	0,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40	23,40
SEC. MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE,LAZE	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURI	17.947,29	0,00	0,00	0,00	17.947,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.947,29
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,ABAST.E MEI	120,68	0,00	0,00	120,68	0,00	6.201,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,69	6.201,69
SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORT	2.077,78	0,00	0,00	2.077,78	0,00	25.682,11	0,00	0,00	0,00	1.427,97	24.254,14	24.254,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.825,91	0,00	0,00	1.822,71	3,20	6.062,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,17	6.065,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	9.269,60	0,00	0,00	8.101,70	1.167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.666,69	0,00	0,00	5.175,82	490,87	30.574,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.574,21	31.065,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	32.545,00	0,00	0,00	3.450,00	29.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.095,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO SOCIAL	3.632,40	0,00	0,00	3.632,40	0,00	13.594,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,27	13.594,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAUDE	11.786,59	0,00	0,00	196,59	11.590,00	47.291,28	0,00	0,00	0,00	0,00	47.291,28	58.881,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	6.358,24	0,00	0,00	68,62	6.289,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.289,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.615,03	0,00	0,00	12,30	6.602,73	987,65	0,00	0,00	0,00	0,00	987,65	7.590,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.334,08	0,00	0,00	2.234,08	3.100,00	4.293,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293,87	7.393,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150,14	0,00	0,00	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	3.710,87	0,00	0,00	0,00	3.710,87	18.570,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,92	22.281,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.848,81	0,00	0,00	0,00	4.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	43.898,86	-	-	27.941,25	15.957,61	521,00	-	-	-	-	521,00	16.478,61
EXECUTIVO	35.058,13	0,00	0,00	27.941,25	7.116,88	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	7.637,88
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.058,13	0,00	0,00	27.941,25	7.116,88	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	7.637,88
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURI	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.296,04	0,00	0,00	2.918,68	6.377,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.377,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2.985,52	0,00	0,00	2.985,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	573,85	0,00	0,00	0,00	573,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	369,79	0,00	0,00	369,69	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9.883,09	0,00	0,00	9.883,09	0,00	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	521,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.293,43	0,00	0,00	2.127,86	165,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.656,40	0,00	0,00	9.656,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	8.840,73	0,00	0,00	0,00	8.840,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.736,98	0,00	0,00	0,00	8.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	103,75	0,00	0,00	0,00	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	43.898,86	-	-	27.941,25	15.957,61	521,00	-	-	-	-	521,00	16.478,61
LEGISLATIVO	8.840,73	0,00	0,00	0,00	8.840,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	103,75	0,00	0,00	0,00	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
TOTAL (III) = (I + II):	**1.239.040,47**	**415.201,05**	**403.176,96**	**128.433,30**	**1.122.631,26**	**270.999,11**	**1.665.053,09**	**1.204.974,78**	**1.204.787,78**	**361.147,08**	**370.117,34**	**1.492.748,60**
FONTE:												

CERRO AZUL, 26/01/2022

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS

Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI

Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7B71331C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - TERCEIRO QUADRIMESTRE 2021

Câmara Municipal de Colombo - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
TERCEIRO QUADRIMESTRE 2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Colombo		
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
	Pessoal Ativo	8.484.746,00
	Pessoal Inativo e Pensionistas	-
	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)		-
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
	Decorrentes de Decisão Judicial	-
	Despesas de Exercícios Anteriores	-
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
	Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		8.484.746,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		**518.898.954,11**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -		
TDP sobre a RCL(IV/V)*100		1,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		31.133.937,25
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		29.577.240,38
FONTE:		
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.		
Vagner Brandão	Gabriel H.Rezende e Silva Grohs	Alceu Luiz Mottin
Presidente	Controlador	Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:42AE71F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre**			
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**	**(k)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	442.553.900,00	551.522.685,53	96.217.946,09	422.054.074,25	129.468.611,28	88.964.213,81	371.816.471,07	179.506.214,46	370.260.358,21	50.237.603,18

DESPESAS CORRENTES	405.196.516,00	487.054.845,14	82.286.360,42	397.187.057,78	89.867.787,36	87.155.751,10	363.226.209,01	123.828.636,13	361.689.558,04	33.960.848,77
Pessoal e Encargos Sociais	234.615.200,00	264.956.622,36	53.850.277,45	231.109.101,57	33.847.520,79	53.944.665,76	231.063.794,16	33.892.828,20	230.470.655,17	45.307,41
Juros e Encargos da Dívida	2.924.769,00	1.964.769,00	255.669,63	1.632.971,00	331.798,00	255.669,63	1.632.971,00	331.798,00	1.632.971,00	0,00
Outras Despesas Correntes	167.656.547,00	220.333.453,78	28.180.413,34	164.444.985,21	55.688.468,57	32.955.415,71	130.529.443,85	89.604.009,93	129.585.931,87	33.915.541,36
DESPESAS DE CAPITAL	36.957.384,00	64.267.840,39	13.931.585,67	24.867.016,47	39.400.823,92	1.808.462,71	8.590.262,06	55.677.578,33	8.570.800,17	16.276.754,41
Investimentos	31.661.250,00	58.821.706,39	13.211.887,21	19.819.070,49	39.002.635,90	1.088.764,25	3.542.316,08	55.279.390,31	3.522.854,19	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.296.134,00	5.446.134,00	719.698,46	5.047.945,98	398.188,02	719.698,46	5.047.945,98	398.188,02	5.047.945,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.478.000,00	24.425.350,00	5.471.190,07	22.828.847,23	1.596.502,77	5.471.190,07	22.828.847,23	1.596.502,77	21.002.210,72	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	463.831.900,00	575.948.035,53	101.689.136,16	444.882.921,48	131.065.114,05	94.435.403,88	394.645.318,30	181.102.717,23	391.262.568,93	50.237.603,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	463.831.900,00	575.948.035,53	101.689.136,16	444.882.921,48	131.065.114,05	94.435.403,88	394.645.318,30	181.102.717,23	391.262.568,93	50.237.603,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	84.914.955,51		-				-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**463.831.900,00**	**575.948.035,53**	**101.689.136,16**	**529.797.876,99**	-	**94.435.403,88**	**529.797.876,99**	-	**529.797.876,99**	**50.237.603,18**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Heloisa Valt
Contadora CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:80ED6FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	50.041.932,79	45.825.567,09	52.416.505,40	49.680.356,78	71.055.648,39	50.549.601,31	47.931.825,76	46.976.668,19	49.511.945,36	49.696.212,32	53.343.898,77	57.339.625,19	624.369.787,35	573.201.203,63
Receita Tributária	6.982.094,59	7.499.087,56	10.346.759,13	9.713.555,81	27.489.816,57	12.741.435,54	11.634.898,38	11.440.572,98	11.077.883,33	10.986.996,09	10.347.884,35	12.901.993,67	143.162.978,00	143.308.734,76
IPTU	1.136.917,03	1.059.351,94	1.107.995,56	2.240.210,69	20.518.681,72	4.668.779,84	3.415.006,49	3.525.904,31	3.280.539,48	2.828.653,48	2.068.479,02	2.345.119,75	48.195.639,31	51.303.500,00
ISS	2.605.810,81	2.083.767,22	2.448.227,93	2.792.511,49	2.691.323,44	2.926.543,62	3.413.147,09	3.190.216,83	3.269.419,89	3.559.109,82	3.508.592,93	3.505.071,38	35.993.742,45	33.224.384,76
ITBI	877.053,46	753.904,86	1.184.532,32	967.677,70	823.113,40	1.652.622,64	1.211.353,51	989.894,69	1.107.568,13	961.202,11	1.271.785,48	997.235,50	12.797.943,80	11.385.050,00
IRRF	408.079,97	1.651.782,63	1.649.722,48	1.664.860,96	1.646.292,99	1.565.461,52	1.639.722,44	1.717.167,83	1.696.011,21	1.698.185,78	1.673.043,52	4.302.815,43	21.313.146,76	20.360.800,00
Outras Receitas Tributárias	1.954.233,32	1.950.280,91	3.956.280,84	2.048.294,97	1.810.405,02	1.928.027,92	1.955.668,85	2.017.389,32	1.724.344,62	1.939.844,90	1.825.983,40	1.751.751,61	24.862.505,68	27.035.000,00
Receita de Contribuições	966.421,26	2.245.805,74	2.241.800,27	2.420.104,38	2.952.997,25	2.453.083,53	2.795.482,00	2.871.847,09	2.854.427,33	2.773.014,45	2.723.401,38	938.776,88	28.237.161,56	12.020.200,00
Receita Patrimonial	1.629.683,99	987.738,15	7.701.349,03	7.943.819,83	8.224.075,04	2.549.145,91	1.787.130,31	2.009.578,40	2.589.267,04	3.256.916,87	6.425.078,91	1.524.730,55	46.628.514,03	3.345.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.629.491,31	987.619,89	7.701.279,06	7.943.749,96	8.224.012,21	2.549.073,75	1.787.072,66	2.008.475,26	2.589.176,42	3.256.812,97	6.424.793,74	1.524.666,97	46.626.224,20	3.183.960,00
Outras Receitas Patrimoniais	192,68	118,26	69,97	69,87	62,83	72,16	57,65	1.103,14	90,62	103,90	285,17	63,58	2.289,83	162.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	9.114,56	44.007,71	321.642,49	336.539,55	326.755,11	317.815,99	367.302,89	314.796,38	320.814,89	333.270,54	325.859,12	635.521,22	3.653.440,45	3.800.000,00
Transferências Correntes	40.417.761,38	34.975.865,42	31.695.556,73	29.113.983,00	31.527.513,19	32.201.221,95	31.036.131,30	30.049.607,47	32.158.079,19	32.086.563,06	32.909.929,54	41.125.373,85	399.297.586,08	408.054.808,87
Cota-Parte do FPM	8.266.008,66	10.834.641,51	7.262.232,58	7.592.113,86	9.124.675,46	7.891.427,43	10.782.699,54	8.621.112,31	6.770.481,96	7.544.576,27	9.798.342,28	10.170.418,37	104.658.730,23	110.089.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.154.103,66	4.930.588,25	6.252.823,57	5.101.590,39	4.714.631,86	6.589.029,59	5.298.667,69	6.081.621,95	6.307.558,67	5.445.372,70	7.447.072,00	6.587.476,55	69.910.536,88	65.522.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.671.245,80	4.614.905,60	3.055.126,20	3.053.226,56	3.265.585,92	2.662.615,96	1.638.084,95	1.234.761,42	1.198.581,28	1.060.694,76	985.212,08	1.236.636,26	33.676.676,79	32.250.400,00
Cota-Parte do ITR	1.874,83	10.704,90	474,80	810,31	2.513,24	3.723,62	1.604,90	1.000,53	33.445,51	50.673,40	6.492,79	1.882,60	115.201,43	150.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências LC 61/1989	90.796,59	75.914,02	90.142,17	90.408,40	87.384,83	80.159,54	92.584,30	77.855,55	92.635,63	95.351,30	91.345,16	93.387,06	1.057.964,55	1.146.000,00
Transferências do FUNDEB	13.262.957,96	10.803.202,95	11.631.508,37	9.721.763,08	9.418.560,17	11.592.674,51	9.443.135,93	10.137.443,43	11.752.769,60	11.162.539,92	11.247.607,97	14.558.301,01	134.732.464,90	147.054.500,00
Outras Transferências Correntes	3.970.773,88	3.705.908,19	3.403.249,04	3.554.070,40	4.914.161,71	3.381.591,30	3.779.353,99	3.895.812,28	6.002.606,54	6.727.354,71	3.333.857,26	8.477.272,00	55.146.011,30	51.342.908,87
Outras Receitas Correntes	36.857,01	73.062,51	109.397,75	152.354,21	534.491,23	286.898,39	310.880,88	290.265,87	511.473,58	259.451,31	611.745,47	213.229,02	3.390.107,23	2.671.500,00
DEDUÇÕES (II)	6.243.138,58	6.396.736,42	12.298.780,46	12.387.849,90	13.231.782,46	7.232.332,36	6.123.286,16	6.478.060,34	7.063.205,27	7.234.687,03	10.963.014,14	3.617.960,12	99.270.833,24	39.678.800,00
Contrib.Servidor p/P.Previdência e Rend.Apl.Fin.RPPS	1.606.332,74	2.303.385,61	8.966.620,62	9.220.220,05	9.366.514,81	3.595.438,05	3.149.285,22	3.274.790,08	3.799.658,41	4.242.034,79	7.115.685,93	0,00	56.639.966,31	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	426.309,45	191.503,16	191.503,16	0,00	383.006,32	153.318,59	181.635,41	0,00	1.527.276,09	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.636.805,84	4.093.350,81	3.332.159,84	3.167.629,85	3.438.958,20	3.445.391,15	2.782.497,78	3.203.270,26	2.880.540,54	2.839.333,65	3.665.692,80	3.617.960,12	41.103.590,84	39.678.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	43.798.794,21	39.428.830,67	40.117.724,94	37.292.506,88	57.823.865,93	43.317.268,95	41.808.539,60	40.498.607,85	42.448.740,09	42.461.525,29	42.380.884,63	53.721.665,07	**525.098.954,11**	533.522.403,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	2.400.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III – IV)	43.798.794,21	39.428.830,67	40.117.724,94	37.292.506,88	57.823.865,93	43.317.268,95	41.558.539,60	40.248.607,85	40.048.740,09	39.161.525,29	42.380.884,63	53.721.665,07	**518.898.954,11**	533.122.403,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	43.798.794,21	39.428.830,67	40.117.724,94	37.292.506,88	57.823.865,93	43.317.268,95	41.558.539,60	40.248.607,85	40.048.740,09	39.161.525,29	42.380.884,63	53.721.665,07	**518.898.954,11**	533.122.403,63

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AC60AAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 - DEM. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	533.522.403,63	525.027.339,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.308.734,76	143.162.978,00
IPTU	51.303.500,00	48.195.639,31
ISS	33.224.384,76	35.993.742,45
ITBI	11.385.050,00	12.797.943,80
IRRF	20.360.800,00	21.313.146,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.035.000,00	24.862.505,68
Contribuições	12.020.200,00	11.798.863,46
Receita Patrimonial	3.345.960,00	6.401.878,69
Aplicações Financeiras (II)	3.183.960,00	6.399.588,86
Outras Receitas Patrimoniais	162.000,00	2.289,83

Transferências Correntes	368.376.008,87	358.193.995,24
Cota-Parte do FPM	89.516.200,00	88.923.542,86
Cota-Parte do ICMS	53.017.600,00	55.928.429,77
Cota-Parte do IPVA	26.008.000,00	26.941.341,17
Cota-Parte do ITR	120.000,00	92.161,26
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	916.800,00	846.371,62
Transferências do FUNDEB	147.054.500,00	134.732.464,90
Outras Transferências Correntes	51.342.908,87	50.729.683,66
Demais Receitas Correntes	6.471.500,00	5.469.624,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.471.500,00	5.469.624,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	530.338.443,63	518.627.750,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	987.098,35	4.770.537,58
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.238.925,52
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	758.281,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	758.281,00
Transferências de Capital	987.098,35	2.773.331,06
Convênios	344.098,35	1.435.257,06
Outras Transferências de Capital	643.000,00	1.338.074,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	987.098,35	3.531.612,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	531.325.541,98	522.159.362,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	487.054.845,14	397.187.057,78	363.226.209,01	361.689.558,04	1.868.533,56	9.414.259,05	9.403.805,95
Pessoal e Encargos Sociais	264.956.622,36	231.109.101,57	231.063.794,16	230.470.655,17	0,00	28.114,34	28.114,34
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.964.769,00	1.632.971,00	1.632.971,00	1.632.971,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	220.133.453,78	164.444.985,21	130.529.443,85	129.585.931,87	1.868.533,56	9.386.144,71	9.375.691,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	485.090.076,14	395.554.086,78	361.593.238,01	360.056.587,04	1.868.533,56	9.414.259,05	9.403.805,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	64.267.840,39	24.867.016,47	8.590.262,06	8.570.800,17	99.164,07	17.238.454,56	17.218.615,86
Investimentos	58.821.706,39	19.819.070,49	3.542.316,08	3.522.854,19	99.164,07	17.238.454,56	17.218.615,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	5.446.134,00	5.047.945,98	5.047.945,98	5.047.945,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	58.821.706,39	19.819.070,49	3.542.316,08	3.522.854,19	99.164,07	17.238.454,56	17.218.615,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	543.911.782,53	415.373.157,27	365.135.554,09	363.579.441,23	1.967.697,63	26.652.713,61	26.622.421,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**129.989.801,94**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.959.127,00

JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.055.784,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.632.971,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**133.412.615,91**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.959.127,00)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.482.883,30	17.165.955,01
DEDUÇÕES (XXIX)	143.370.620,79	245.716.733,76
Disponibilidade de Caixa [1]	143.363.135,79	245.709.248,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	146.026.618,57	246.351.126,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.663.482,78	641.877,73
Demais Haveres Financeiros	7.485,00	7.485,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(122.887.737,49)	(228.550.778,75)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**105.663.041,26**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.021.605,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**103.641.436,21**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**100.218.622,24**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.428.533,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	60.428.533,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Heloisa
Valt
CRC
36837/PR
Agnaldo
Chemin
Controlador
Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FD4904A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 - DEM. RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Bimestre Novembro e Dezembro/2021

RREO - ANEXO 7
(LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	652.208,06	2.011.274,72	1.967.697,63	73.825,20	621.959,95	9.721.432,22	36.892.554,16	26.652.713,61	26.622.421,81	3.479.131,24	16.512.433,33	17.134.393,28
Executivo	652.208,06	2.011.274,72	1.967.697,63	73.825,20	621.959,95	9.721.432,22	36.892.554,16	26.652.713,61	26.622.421,81	3.479.131,24	16.512.433,33	17.134.393,28
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇA.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00	0,00	726,72	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**652.208,06**	**2.011.274,72**	**1.967.697,63**	**73.825,20**	**621.959,95**	**9.722.158,94**	**36.892.554,16**	**26.652.713,61**	**26.622.421,81**	**3.479.857,96**	**16.512.433,33**	**17.134.393,28**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AD9CEB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 – DEM. RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE COLOMBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2021 A 12/2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**106.187.000,00**	**116.273.734,76**	**118.300.472,32**	**101,74**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**43.255.000,00**	**51.303.500,00**	**48.195.639,31**	**93,94**
IPTU	35.305.000,00	37.705.000,00	31.163.070,92	82,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.950.000,00	13.598.500,00	17.032.568,39	125,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**9.975.000,00**	**11.385.050,00**	**12.797.943,80**	**112,41**
ITBI	9.975.000,00	11.385.050,00	12.797.943,80	112,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**33.108.000,00**	**33.224.384,76**	**35.993.742,45**	**108,34**
ISS	31.118.000,00	31.168.000,00	33.543.287,40	107,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.990.000,00	2.056.384,76	2.450.455,05	119,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**19.849.000,00**	**20.360.800,00**	**21.313.146,76**	**104,68**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**197.894.000,00**	**202.432.400,00**	**205.517.957,66**	**101,52**
Cota-Parte FPM	102.864.000,00	102.864.000,00	100.757.578,02	97,95
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	115.201,43	76,80
Cota-Parte IPVA	31.212.000,00	32.250.400,00	33.676.676,79	104,42
Cota-Parte ICMS	62.522.000,00	65.522.000,00	69.910.536,88	106,70
Cota-Parte IPI-Exportação	1.146.000,00	1.146.000,00	1.057.964,54	92,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**304.081.000,00**	**318.706.134,76**	**323.818.429,98**	**101,60**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**41.319.150,00**	45.672.150,00	38.897.871,88	85,17	**38.089.098,55**	**83,40**	**37.619.437,00**	**82,37**
Despesas Correntes	40.481.150,00	44.823.150,00	38.754.199,50	86,46	37.948.634,17	84,66	37.478.972,62	83,62
Despesas de Capital	838.000,00	849.000,00	143.672,38	16,92	140.464,38	16,54	140.464,38	16,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**28.099.000,00**	34.046.928,70	33.500.462,04	98,39	**33.144.705,61**	**97,35**	**32.996.301,23**	**96,91**
Despesas Correntes	28.059.000,00	34.006.928,70	33.499.753,02	98,51	33.144.345,61	97,46	32.995.941,23	97,03
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	709,02	1,77	360,00	0,90	360,00	0,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**1.297.000,00**	1.526.000,00	1.401.240,79	91,82	**1.378.020,77**	**90,30**	**1.366.541,03**	**89,55**
Despesas Correntes	1.293.000,00	1.522.000,00	1.401.240,79	92,07	1.378.020,77	90,54	1.366.541,03	89,79
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.187.000,00**	2.189.000,00	1.186.519,41	54,20	**1.186.519,41**	**54,20**	**1.170.018,05**	**53,45**
Despesas Correntes	1.187.000,00	2.189.000,00	1.186.519,41	54,20	1.186.519,41	54,20	1.170.018,05	53,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**2.981.000,00**	5.615.342,43	5.562.415,69	99,06	**5.561.019,70**	**99,03**	**5.512.666,09**	**98,17**
Despesas Correntes	2.981.000,00	5.615.342,43	5.562.415,69	99,06	5.561.019,70	99,03	5.512.666,09	98,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	0,00	0,00	#DIV/0!	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	0,00	0,00	#DIV/0!	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**74.883.150,00**	89.049.421,13	80.548.509,81	90,45	**79.359.364,04**	**89,12**	**78.664.963,40**	**88,34**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**80.548.509,81**	**79.359.364,04**	**78.664.963,40**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	1.198.636,60	1.195.092,60	1.195.092,60
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**79.349.873,21**	**78.164.271,44**	**77.469.870,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	48.572.764,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**30.777.108,71**	**29.591.506,94**	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,50%**	**24,14%**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	48.572.764,50	79.349.873,21	30.777.108,71	1.883.546,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.777.108,71
Empenhos de 2020	39.319.197,68	70.111.560,95	30.792.363,27	2.067.154,55	0,00	0,00	1.200.682,62	486.767,23	379.704,70	30.412.658,57
Empenhos de 2019	39.675.482,03	63.554.522,31	23.879.040,28	6.590.696,61	0,00	0,00	6.200.764,76	77.524,07	312.407,78	23.566.632,50
Empenhos de 2018	35.906.578,24	59.684.065,38	23.777.487,14	5.189.818,61	0,00	0,00	4.739.218,89	4.627,00	445.972,72	23.331.514,42
Empenhos de 2017 e anteriores	144.396.153,29	249.412.068,56	105.015.915,27	23.292.866,22	2.920.699,39	0,00	19.880.106,18	165.185,01	3.247.575,03	104.689.039,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	130.980,52	130.980,52		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	541.358,72	541.358,72		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	2.650.566,20	2.650.566,20		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**3.322.905,44**	**3.322.905,44**	**0,00**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**23.007.000,00**	**24.748.908,87**	**31.443.467,07**	**127,05**
Proveniente da União	22.620.000,00	23.670.000,00	29.977.794,63	126,65
Proveniente dos Estados	387.000,00	1.078.908,87	1.465.672,44	135,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.179.297,98**	**90,84**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**26.507.000,00**	**28.248.908,87**	**34.622.765,05**	**122,56**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.940.000,00	**24.336.625,74**	**21.106.582,04**	**81,43**	**19.691.366,28**	**73,79**	**19.652.586,86**	**68,68**
Despesas Correntes	17.440.000,00	23.052.190,74	20.512.285,98	84,60	19.378.206,02	76,63	19.350.138,10	71,23
Despesas de Capital	500.000,00	1.284.435,00	594.296,06	24,44	313.160,26	22,76	302.448,76	22,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.075.000,00	**12.265.463,87**	**8.193.296,84**	**67,76**	**7.424.992,29**	**56,79**	**7.409.433,39**	**56,44**
Despesas Correntes	5.875.000,00	11.535.908,87	7.999.855,24	70,48	7.242.949,54	58,89	7.227.390,64	58,52
Despesas de Capital	200.000,00	729.555,00	193.441,60	24,80	182.042,75	23,58	182.042,75	23,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	875.000,00	**877.592,16**	**855.778,26**	**72,03**	**855.778,26**	**72,03**	**855.778,26**	**72,03**
Despesas Correntes	875.000,00	877.592,16	855.778,26	72,03	855.778,26	72,03	855.778,26	72,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.617.000,00	**2.057.000,00**	**1.504.041,14**	**70,75**	**1.343.700,35**	**52,86**	**1.327.447,35**	**48,74**
Despesas Correntes	1.524.000,00	1.964.000,00	1.504.041,14	74,10	1.343.700,35	55,36	1.327.447,35	51,05
Despesas de Capital	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(XXXVIII)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.507.000,00	**39.536.681,77**	**31.659.698,28**	**76,42**	**29.315.837,18**	**67,39**	**29.245.245,86**	**63,92**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	59.259.150,00	70.008.775,74	60.004.453,92	85,71	57.780.464,83	82,53	57.272.023,86	81,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.174.000,00	46.312.392,57	41.693.758,88	90,03	40.569.697,90	87,60	40.405.734,62	87,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.172.000,00	2.403.592,16	2.257.019,05	93,90	2.233.799,03	92,94	2.222.319,29	92,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.187.000,00	2.189.000,00	1.186.519,41	54,20	1.186.519,41	54,20	1.170.018,05	53,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.598.000,00	7.672.342,43	7.066.456,83	92,10	6.904.720,05	89,99	6.840.113,44	89,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	101.390.150,00	**128.586.102,90**	**112.208.208,09**	**87,26**	**108.675.201,22**	**84,52**	**107.910.209,26**	**83,92**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	26.507.000,00	38.172.804,26	30.446.964,41	79,76	28.505.994,10	74,68	28.452.220,14	74,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	74.883.150,00	**90.363.298,64**	**62.712.720,27**	**69,40**	**59.824.484,57**	**66,20**	**54.940.046,45**	**60,80**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

HELOISA
VALT
CRC
36837/PR
AGNALDO
CHEMIN
Controlador
Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EE0FD821

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 6º BIM 2021 - DEM. PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF/RREO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre/2021 – NOVEMBRO E DEZEMBRO
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO NO BIM	REGISTROS DO EXERCÍCIO ATÉ O BIM (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	480.665.691,27	518.898.954,11	529.276.933,19	539.862.471,86	550.659.721,29	561.672.915,72	572.906.374,03	584.364.501,51	596.051.791,54	607.972.827,38	620.132.283,92
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:37654E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2021 – DEM. DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO – Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre/2021 - JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

													(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.855.111,70	23.053.448,58	23.564.255,45	23.719.663,16	23.658.161,08	25.120.938,92	25.207.304,48	26.988.440,18	25.070.857,86	24.775.973,41	25.420.521,96	39.031.255,32	308.465.932,10	274.641,82
Pessoal Ativo	18.595.967,71	18.666.502,03	19.138.057,89	19.257.951,77	19.242.315,87	20.549.989,28	20.266.970,28	19.839.031,75	20.077.822,25	19.924.953,13	20.490.611,76	38.964.266,69	255.014.440,41	34.561,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.632.401,22	16.675.355,34	17.103.540,37	17.211.826,18	17.212.124,65	18.255.877,95	17.904.529,12	17.483.016,67	17.717.170,18	17.559.108,86	18.097.945,11	34.405.402,01	226.258.297,66	34.561,58
Obrigações Patronais	1.963.566,49	1.991.146,69	2.034.517,52	2.046.125,59	2.030.191,22	2.294.111,33	2.362.441,16	2.356.015,08	2.360.652,07	2.365.844,27	2.392.666,65	4.558.864,68	28.756.142,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.259.143,99	4.264.937,26	4.302.923,74	4.323.093,12	4.380.095,23	4.429.699,97	4.635.753,03	6.819.342,91	4.561.382,80	4.598.394,66	4.667.502,95	0,00	51.242.269,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.846.464,32	3.859.940,56	3.894.593,23	3.907.280,18	3.953.257,28	3.993.960,17	4.201.640,22	6.187.928,04	4.132.525,74	4.172.635,11	4.219.225,52	0,00	46.369.450,37	0,00
Pensões	412.679,67	404.996,70	408.330,51	415.812,94	426.837,95	435.739,80	434.112,81	631.414,87	428.857,06	425.759,55	448.277,43	0,00	4.872.819,29	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	122.009,29	123.273,82	138.618,27	35.749,98	141.249,67	304.581,17	330.065,52	431.652,81	252.625,62	262.407,25	66.988,63	2.209.222,03	240.080,24
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.373.598,85	4.825.538,28	4.863.573,74	4.876.130,67	4.934.775,79	4.962.027,47	5.191.608,94	7.406.694,75	5.136.883,16	5.174.020,46	5.246.487,25	1.537.787,86	58.529.127,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.304,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,34	1.603,16	7.238,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.259.143,99	4.264.937,26	4.302.923,74	4.323.093,12	4.380.095,23	4.429.699,97	4.635.753,03	6.819.342,91	4.561.382,80	4.598.394,66	4.667.502,95	0,00	51.242.269,66	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	114.454,86	555.296,10	560.650,00	553.037,55	554.680,56	532.327,50	555.855,91	587.351,84	575.500,36	575.625,80	578.653,96	1.536.184,70	7.279.619,14	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	114.454,86	555.296,10	560.650,00	553.037,55	554.680,56	532.327,50	555.855,91	587.351,84	575.500,36	575.625,80	578.653,96	1.536.184,70	7.279.619,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.481.512,85	18.227.910,30	18.700.681,71	18.843.532,49	18.723.385,29	20.158.911,45	20.015.695,54	19.581.745,43	19.933.974,70	19.601.952,95	20.174.034,71	37.493.467,46	249.936.804,88	274.641,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	525.098.954,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	518.898.954,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**250.211.446,70**	**48,22**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	280.205.435,22	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	266.195.163,46	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	252.184.891,70	48,6%

Heloisa Valt
CRC 36837/PR

Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CE7F1FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2021 – DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

MUNICÍPIO DE COLOMBO Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2021
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	481.905.691,27	486.632.915,44	504.388.064,37	525.098.954,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	900.000,00	1.300.000,00	6.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	480.905.691,27	485.732.915,44	503.088.064,37	518.898.954,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	105.799.252,08	106.861.241,40	110.679.374,16	114.157.769,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	95.219.326,87	96.175.117,26	99.611.436,75	102.741.992,91
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1° Quadrimestre	**Até 2° Quadrimestre**	**Até 3° Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1BCE93C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2021 – DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RGF
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	525.098.954,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	518.898.954,11	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	83.023.832,66	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	74.721.449,39	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.322.926,79	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:55072A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUADRIM. 2021 – DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RGF - LRF
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro - Quadrimestre Setembro a Dezembro/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	525.098.954,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada	518.898.954,11	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	250.211.446,70	48,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	280.205.435,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	266.195.163,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	252.184.891,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	228.777.649,06	43,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	630.118.744,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	115.521.769,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	84.015.832,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	36.756.926,79	7,00

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CC2ED467

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANUAL 2021– DEM. RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RREO/LRF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DEZEMBRO/2021
RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	758.281,00	- 758.281,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTAR**
	ATUALIZADA	**LIQUIDADA**	**INSCRITAS EM**	

	(d)	(e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (ib - (iie + iif))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	7.939,11		758.281,00	766.220,11

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8C983A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANUAL 2021 – DEM. RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS CAPITAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RREO/LRF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
DEZEMBRO/2021
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	1.238.925,52	- 1.238.925,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	64.267.840,39	24.867.016,47	8.590.262,06	8.570.800,17	39.400.823,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	64.267.840,39	24.867.016,47	8.590.262,06	8.570.800,17	39.400.823,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-64.267.840,39		-23.628.090,95		-40.639.749,44

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3EC92177

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF ANUAL 2021 - DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - RGF
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Dezembro de 2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
Transferências do FUNDEB	78.782.739,16	44.776,48	802,08	912.994,61	0,00	0,00	77.824.165,99	4.691.681,10	0,00	73.132.484,89
Transferências Voluntárias	3.714.693,90			2.619.504,65			1.095.189,25	0,00	0,00	1.095.189,25
Alienação de Bens	766.220,11			8.139,00			758.081,11	0,00	0,00	758.081,11
Operações de Crédito	487.473,73			487.473,73			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	30.149.199,14	46.199,55	109.816,25	550.191,13			29.442.992,21	1.025.368,59	0,00	28.417.623,62
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art.166 da CF)	7.513.146,29	85.271,37					7.427.874,92	0,00	0,00	7.427.874,92
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00						0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	156.470,66	124.266,49					32.204,17	0,00	0,00	32.204,17
Valores Restituíveis	4.824.025,77	0,00	0,00	0,00	4.824.025,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	8.513.726,30	25.208,26	1.725.999,73	285.419,92	0,00	0,00	6.477.098,39	4.391.280,34	0,00	2.085.818,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**134.907.695,06**	**325.722,15**	**1.836.618,06**	**4.863.723,04**	**4.824.025,77**	**0,00**	**123.057.606,04**	**10.108.330,03**	**0,00**	**112.949.276,01**
Recursos Ordinários / Livres	111.443.431,43	536.023,77	174.656,66	3.492.139,90	0,00	0,00	107.240.611,10	16.799.729,28	0,00	90.440.881,82
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**111.443.431,43**	**536.023,77**	**174.656,66**	**3.492.139,90**	**0,00**	**0,00**	**107.240.611,10**	**16.799.729,28**	**0,00**	**90.440.881,82**
TOTAL (III) = (I + II)	**246.351.126,49**	**861.745,92**	**2.011.274,72**	**8.355.862,94**	**4.824.025,77**	**0,00**	**230.298.217,14**	**26.908.059,31**	**0,00**	**203.390.157,83**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										

Heloisa Valt
CRC 36837/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:74911B6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR.PDF

Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
Não existem registros a serem impressos.												
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:26AD5875

CONTABILIDADE PMCV
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR.PDF

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.592,80	222.204,58	222.204,58	2.592,80	-	789.352,47	5.512.541,05	5.647.770,74	5.647.770,74	363.286,62	290.836,16	290.836,16
PODER EXECUTIVO	2.592,80	222.204,58	222.204,58	2.592,80	-	789.352,47	5.512.541,05	5.647.770,74	5.647.770,74	363.286,62	290.836,16	290.836,16
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	2.592,80	222.204,58	222.204,58	2.592,80	-	789.352,47	5.512.541,05	5.647.770,74	5.647.770,74	363.286,62	290.836,16	290.836,16

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:CED3AD8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO

DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	999.229,33	898.631,63	888.676,10	947.415,76	995.680,84	938.907,46	929.459,78	905.442,79	973.830,31	906.277,73	895.460,32	1.739.107,48	12.018.119,53	0,00
Pessoal Ativo	893.050,76	854.449,06	876.053,53	872.793,19	983.058,27	878.814,89	875.227,21	858.340,55	916.728,07	844.792,59	814.057,68	1.632.627,20	11.299.993,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.814,35	704.483,04	726.338,15	718.502,08	820.584,43	728.215,66	726.883,53	710.762,49	764.652,10	702.958,65	669.570,36	1.337.006,87	9.348.771,71	0,00
Obrigações Patronais	154.236,41	149.966,02	149.715,38	154.291,11	162.473,84	150.599,23	148.343,68	147.578,06	152.075,97	141.833,94	144.487,32	295.620,33	1.951.221,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.622,57	9.622,57	9.622,57	9.622,57	9.622,57	9.622,57	9.622,57	8.502,24	8.502,24	8.215,14	8.215,14	16.430,28	117.223,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.209,76	2.129,68	2.129,68	4.259,36	28.406,56	0,00
Pensões	7.412,81	7.412,81	7.412,81	7.412,81	7.412,81	7.412,81	7.412,81	6.292,48	6.292,48	6.085,46	6.085,46	12.170,92	88.816,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	96.556,00	34.560,00	3.000,00	65.000,00	3.000,00	50.470,00	44.610,00	38.600,00	48.600,00	53.270,00	73.187,50	90.050,00	600.903,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	12.035,07	0,00	0,00	53.327,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.362,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	12.035,07	0,00	0,00	53.327,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.362,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	999.229,33	886.596,56	888.676,10	947.415,76	942.353,09	938.907,46	929.459,78	905.442,79	973.830,31	906.277,73	895.460,32	1.739.107,48	11.952.756,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.260.323,56	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.160.323,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.952.756,71	44,01%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.666.574,72	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.933.245,99	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.199.917,25	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:CDFF7F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.359.475,60	2.500.470,10	2.458.751,47	2.205.927,31	2.355.520,10	2.297.602,03	2.769.489,16	2.706.822,90	2.323.567,68	2.460.799,39	3.157.772,01	3.438.551,21	31.034.748,96	32.118.238,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.254,17	76.368,80	67.086,18	102.518,53	97.821,41	74.926,23	129.728,12	98.130,28	110.284,27	188.806,84	102.021,61	109.672,43	1.233.618,87	1.093.950,66
IPTU	776,36	3.784,22	616,89	1.361,44	1.530,69	384,90	912,44	1.364,69	12.906,90	66.086,65	8.083,20	6.437,37	104.245,75	52.500,00
ISS	23.621,35	24.323,40	18.477,72	30.484,55	42.546,94	30.441,28	42.319,94	49.935,63	41.905,90	32.815,95	30.474,02	43.663,33	411.010,01	376.150,00
ITBI	15.956,40	8.798,44	11.418,62	32.508,60	3.813,54	3.980,00	40.931,86	9.400,75	10.400,00	38.449,76	30.256,02	2.000,00	207.913,99	196.150,00
IRRF	34.931,49	36.512,19	35.321,85	36.691,04	44.877,59	35.572,96	35.560,56	35.804,34	37.553,92	28.622,58	30.495,54	55.405,38	447.349,44	409.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	968,57	2.950,55	1.251,10	1.472,90	5.052,65	4.547,09	10.003,32	1.624,87	7.517,55	22.831,90	2.712,83	2.166,35	63.099,68	60.150,66
Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.914,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914,86	9.250,00
Receita patrimonial	272.614,16	277.392,32	301.482,03	311.520,51	281.126,66	243.016,22	246.840,21	235.775,47	236.751,90	258.569,41	296.068,74	329.978,23	3.291.135,86	3.883.818,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	517,63	530,93	2.331,07	4.094,88	13.702,04	9.649,15	12.446,27	17.135,21	18.740,48	22.661,22	30.468,68	43.450,11	175.727,67	74.698,48
Outras Receitas Patrimoniais	272.096,53	276.861,39	299.150,96	307.425,63	267.424,62	233.367,07	234.393,94	218.640,26	218.011,42	235.908,19	265.600,06	286.528,12	3.115.408,19	3.809.120,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.919,39	11.854,95	19.073,64	11.642,39	11.704,98	6.033,87	11.266,19	15.232,83	14.968,89	6.267,53	5.944,06	8.430,05	124.338,77	181.480,00
Transferências correntes	2.005.950,50	2.126.179,81	2.062.130,10	1.774.912,52	1.962.034,89	1.971.018,24	2.328.522,09	2.219.222,13	1.943.176,42	2.005.815,81	2.751.958,37	2.989.191,77	26.140.112,65	26.670.618,88
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.786,31	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,56	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.643,15	11.357.652,17
Cota parte do ICMS	474.276,66	452.526,34	573.880,27	468.220,80	432.757,67	604.737,04	486.308,43	558.167,50	578.903,82	499.772,93	683.487,66	604.594,53	6.417.633,65	5.977.500,00
Cota parte do IPVA	143.408,82	54.801,41	32.625,07	23.877,21	24.755,25	15.829,17	15.642,02	7.959,59	10.348,94	4.578,85	8.233,80	7.782,51	349.842,64	475.550,00
Cota parte do ITR	3.623,75	871,84	236,28	0,00	74,11	2.042,70	836,58	105,63	6.520,47	117.596,66	12.404,67	5.383,19	149.695,88	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Transferências da LC 61/1989	8.599,60	6.880,26	8.169,77	8.193,91	7.919,87	7.265,05	8.391,11	7.056,21	8.395,77	8.641,90	8.278,80	8.463,87	96.256,12	90.000,00
Transferências do FUNDEB	239.636,16	195.193,08	210.158,97	179.565,14	188.297,43	214.122,54	174.419,49	187.243,70	217.079,57	206.177,78	207.749,03	268.899,18	2.488.542,07	2.677.000,00
Outras transferências correntes	163.533,58	140.718,45	382.327,72	201.497,89	234.297,42	198.235,43	373.849,37	444.023,46	325.072,66	281.085,13	678.583,74	377.274,29	3.800.499,14	5.940.266,71
Outras receitas correntes	2.737,38	8.674,22	8.979,52	3.418,50	2.832,16	2.607,47	53.132,55	138.462,19	18.386,20	1.339,80	1.779,23	1.278,73	243.627,95	279.120,00
DEDUÇÕES (II)	320.555,86	358.053,41	293.928,44	278.769,64	307.887,76	311.731,59	264.220,98	317.590,78	280.204,74	303.710,51	373.125,02	364.646,67	3.774.425,40	1.260.935,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	320.555,86	358.053,41	293.928,44	278.769,64	307.887,76	311.731,59	264.220,98	317.590,78	280.204,74	303.710,51	373.125,02	364.646,67	3.774.425,40	1.260.935,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.038.919,74	2.142.416,69	2.164.823,03	1.927.157,67	2.047.632,34	1.985.870,44	2.505.268,18	2.389.232,12	2.043.362,94	2.157.088,88	2.784.646,99	3.073.904,54	27.260.323,56	30.857.302,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.038.919,74	2.142.416,69	2.164.823,03	1.927.157,67	2.047.632,34	1.985.870,44	2.505.268,18	2.389.232,12	2.043.362,94	2.157.088,88	2.684.646,99	3.073.904,54	27.160.323,56	30.857.302,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	2.038.919,74	2.142.416,69	2.164.823,03	1.927.157,67	2.047.632,34	1.985.870,44	2.505.268,18	2.389.232,12	2.043.362,94	2.157.088,88	2.684.646,99	3.073.904,54	27.160.323,56	30.857.302,18

PESSOAL (VII) = (V - VI)															

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:E04D3381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)- (i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**85.421,70**	**1.372,00**	**1.372,00**	**0,00**	**85.421,70**	**76.248,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.248,39**	**161.670,09**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste	**85.421,70**	**1.372,00**	**1.372,00**	**0,00**	**85.421,70**	**76.248,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.248,39**	**161.670,09**
Orgão NÃO encontrado: 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.222,17	0,00	0,00	0,00	0,00	57.222,17	57.222,17
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27.024,50	0,00	0,00	0,00	27.024,50	766,22	0,00	0,00	0,00	0,00	766,22	27.790,72
SECRETARIA DE FAZENDA	1.451,00	0,00	0,00	0,00	1.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451,00
SECRETARIA DE SAÚDE	5.069,97	0,00	0,00	0,00	5.069,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.069,97
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.709,80	1.372,00	1.372,00	0,00	1.709,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E	44.018,18	0,00	0,00	0,00	44.018,18	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	62.018,18
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	6.148,25	0,00	0,00	0,00	6.148,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.148,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**85.421,70**	**1.372,00**	**1.372,00**	**0,00**	**85.421,70**	**76.248,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.248,39**	**161.670,09**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:50E15A17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - RGF - QUADRIMESTRE 3

ANEXO 1 - RGF - QUADRIMESTRE 3														
Poder Executivo														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PROCESSADOS PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.340.907,11	3.529.023,53	3.658.344,53	3.722.515,23	3.784.814,26	3.743.461,30	5.196.482,58	3.795.044,50	3.694.645,54	3.840.852,93	5.542.001,17	4.080.333,29	47.928.425,97	209,12
Pessoal Ativo	3.198.042,88	3.395.579,89	3.531.366,53	3.585.058,48	3.625.252,70	3.598.509,27	5.045.792,31	3.653.428,40	3.544.623,81	3.704.180,33	5.392.846,03	3.934.932,93	46.209.613,56	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.630.411,55	2.820.034,28	2.956.242,51	2.985.411,76	3.025.468,79	2.997.819,47	4.437.624,15	3.039.307,13	2.945.806,43	3.117.663,19	4.258.201,21	3.269.340,42	38.483.330,89	0,00
Obrigações Patronais	567.631,33	575.545,61	575.124,02	599.646,72	599.783,91	600.689,80	608.168,16	614.121,27	598.817,38	586.517,14	1.134.644,82	665.592,51	7.726.282,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.249,53	4.249,53	4.249,53	4.470,49	4.470,49	4.470,49	6.705,73	4.470,49	4.249,53	4.249,53	6.263,82	4.249,53	56.348,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.249,53	4.249,53	4.249,53	4.470,49	4.470,49	4.470,49	6.705,73	4.470,49	4.249,53	4.249,53	6.263,82	4.249,53	56.348,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	138.614,70	129.194,11	122.728,47	127.247,13	138.591,07	140.481,54	140.578,13	137.145,61	142.465,12	132.423,07	137.558,76	138.118,59	1.625.146,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	0,00	0,00	5.739,13	16.500,00	0,00	3.406,41	0,00	3.307,08	0,00	5.332,56	3.032,24	37.317,42	209,12
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.066,33	9.694,75	99.224,78	2.248,52	24.680,41	12.603,07	18.542,55	14.647,81	27.821,93	133.380,66	34.851,87	62.933,00	470.695,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.066,33	9.694,75	99.224,78	2.248,52	24.680,41	12.603,07	18.542,55	14.647,81	27.821,93	133.380,66	34.851,87	62.933,00	470.695,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.310.840,78	3.519.328,78	3.559.119,75	3.720.266,71	3.760.133,85	3.730.858,23	5.177.940,03	3.780.396,69	3.666.823,61	3.707.472,27	5.507.149,30	4.017.400,29	47.457.730,29	209,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	107.653.656,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	908.460,00	-
individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	106.745.196,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	47.457.939,41	44,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	57.642.406,01	54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3	54.760.285,71	51,3
%		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6	51.878.165,41	48,6
%		
NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.		

GOIOERE, 26/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES

Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:73BE678C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RREO 6 BIM 2021

MUNICIPIO DE GOIOXIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.952.500,00	28.957.572,08	7.819.741,40	27,00	31.031.139,59	107,16	(2.073.567,51)
RECEITAS CORRENTES	21.523.300,00	26.063.372,08	6.079.321,67	23,33	27.657.817,64	106,12	(1.594.445,56)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	450.200,00	1.060.608,76	317.738,77	29,96	1.369.661,38	129,14	(309.052,62)
IMPOSTOS	425.600,00	974.964,77	305.876,35	31,37	1.285.258,08	131,83	(310.293,31)
TAXAS	24.600,00	85.643,99	11.862,42	13,85	84.403,30	98,55	1.240,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	54.573,75	79.284,73	21.982,29	27,73	133.343,24	168,18	(54.058,51)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	54.573,75	79.284,73	21.982,29	27,73	133.343,24	168,18	(54.058,51)
RECEITA PATRIMONIAL	140.961,25	304.666,53	64.937,54	21,31	149.910,18	49,20	154.756,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	140.461,25	304.166,53	64.937,54	21,35	149.910,18	49,29	154.256,35
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.947,50	20.947,50	79,62	0,38	448,81	2,14	20.498,69
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	20.947,50	20.947,50	79,62	0,38	448,81	2,14	20.498,69
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.848.900,00	24.551.509,96	5.674.456,25	23,11	25.932.629,64	105,63	(1.381.119,68)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	10.681.150,00	13.063.392,84	3.324.602,62	25,45	14.063.694,56	107,66	(1.000.301,72)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.166.500,00	7.943.076,92	1.647.301,05	20,74	8.205.201,74	103,30	(262.124,82)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	4.766,66	0,00	13.053,22	0,00	(13.053,22)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	200,00	2.000,00	200,00	(1.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.000.000,00	3.543.790,20	695.785,92	19,63	3.648.680,12	102,96	(104.889,92)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.717,50	46.354,60	127,20	0,27	71.824,39	154,95	(25.469,79)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	38.637,10	0,00	0,00	70.348,63	182,08	(31.711,53)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	7.217,50	7.217,50	127,20	1,76	1.475,76	20,45	5.741,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.429.200,00	2.894.200,00	1.740.419,73	60,13	3.373.321,95	116,55	(479.121,95)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	19.883,93	3,98	268.795,84	53,76	231.204,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	500.000,00	19.883,93	3,98	268.795,84	53,76	231.204,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	109.790,00	219,58	109.790,00	219,58	(59.790,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	109.790,00	219,58	109.790,00	219,58	(59.790,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.379.200,00	2.344.200,00	1.610.745,80	68,71	2.994.736,11	127,75	(650.536,11)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.179.200,00	1.179.200,00	76.055,08	6,45	117.478,62	9,96	1.061.721,38
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00	1.165.000,00	1.534.690,72	131,73	2.877.257,49	246,97	(1.712.257,49)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.952.500,00	28.957.572,08	7.819.741,40	27,00	31.031.139,59	107,16	(2.073.567,51)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.952.500,00	28.957.572,08	7.819.741,40	27,00	31.031.139,59	107,16	(2.073.567,51)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	22.952.500,00	28.957.572,08	7.819.741,40	27,00	31.031.139,59	107,16	(2.073.567,51)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.282.941,77	0,00	0,00	3.282.941,77	100,00	0,00

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.282.941,77	0,00	0,00	3.282.941,77	100,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.952.500,00	32.446.513,85	6.265.871,05	25.918.621,79	6.527.892,06	6.368.050,96	25.663.254,96	6.783.258,89	25.663.254,96	255.366,83
DESPESAS CORRENTES	20.785.150,00	27.730.598,08	5.510.424,19	24.499.508,46	3.231.089,62	5.806.957,43	24.447.974,96	3.282.623,12	24.447.974,96	51.533,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.397.400,00	12.542.554,68	2.753.507,43	11.096.205,35	1.446.349,33	2.753.507,43	11.096.205,35	1.446.349,33	11.096.205,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	220.000,00	240.150,00	53.039,85	240.135,01	14,99	53.039,85	240.135,01	14,99	240.135,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.167.750,00	14.947.893,40	2.703.876,91	13.163.168,10	1.784.725,30	3.000.410,15	13.111.634,60	1.836.258,80	13.111.634,60	51.533,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.967.350,00	4.715.144,55	755.446,86	1.419.113,33	3.296.031,22	561.093,53	1.215.280,00	3.499.864,55	1.215.280,00	203.833,33
INVESTIMENTOS	1.837.350,00	4.493.644,55	686.931,06	1.203.835,84	3.289.808,71	492.577,73	1.000.002,51	3.493.642,04	1.000.002,51	203.833,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	130.000,00	221.500,00	68.515,80	215.277,49	6.222,51	68.515,80	215.277,49	6.222,51	215.277,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	771,22	0,00	0,00	771,22	0,00	0,00	771,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	771,22	0,00	0,00	771,22	0,00	0,00	771,22	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.952.500,00	32.446.513,85	6.265.871,05	25.918.621,79	6.527.892,06	6.368.050,96	25.663.254,96	6.783.258,89	25.663.254,96	255.366,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.952.500,00	32.446.513,85	6.265.871,05	25.918.621,79	6.527.892,06	6.368.050,96	25.663.254,96	6.783.258,89	25.663.254,96	255.366,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.553.870,35	5.112.517,80	(5.112.517,80)	1.451.690,44	5.367.884,63	(5.367.884,63)	5.367.884,63	(255.366,83)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.952.500,00	32.446.513,85	7.819.741,40	31.031.139,59	1.415.374,26	7.819.741,40	31.031.139,59	1.415.374,26	31.031.139,59	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.952.500,00	32.446.513,85	6.265.871,05	25.918.621,79	100,00	6.527.892,06	6.368.050,96	25.663.254,96	100,00	6.783.258,89	255.366,83
LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	96.000,00	96.000,00	35.978,02	90.441,85	0,35	5.558,15	35.978,02	90.441,85	0,35	5.558,15	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	96.000,00	96.000,00	35.978,02	90.441,85	0,35	5.558,15	35.978,02	90.441,85	0,35	5.558,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.892.302,50	3.438.522,97	733.645,41	3.286.827,09	12,68	151.695,88	763.993,88	3.283.858,94	12,80	154.664,03	2.968,15
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	150.000,00	0,00	148.240,00	0,57	1.760,00	4.740,00	148.240,00	0,58	1.760,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.032.802,50	2.372.222,97	460.953,27	2.235.101,99	8,62	137.120,98	476.929,81	2.232.133,84	8,70	140.089,13	2.968,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	828.000,00	884.800,00	272.633,67	873.488,80	3,37	11.311,20	282.176,82	873.488,80	3,40	11.311,20	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.500,00	31.500,00	58,47	29.996,30	0,12	1.503,70	147,25	29.996,30	0,12	1.503,70	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.300,00	1.390.897,99	368.117,84	1.225.519,28	4,73	165.378,71	372.926,97	1.225.164,46	4,77	165.733,53	354,82
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	50.148,86	38.601,68	38.601,68	0,15	11.547,18	38.601,68	38.601,68	0,15	11.547,18	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	328.550,00	484.311,55	114.154,87	428.723,15	1,65	55.588,40	116.766,77	428.647,43	1,67	55.664,12	75,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	720.750,00	856.437,58	215.361,29	758.194,45	2,93	98.243,13	217.558,52	757.915,35	2,95	98.522,23	279,10
SAÚDE	4.740.515,00	6.831.198,24	1.348.437,84	6.357.030,19	24,53	474.168,05	1.395.677,24	6.356.369,39	24,77	474.828,85	660,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.309,70	0,00	12.309,70	0,05	0,00	0,00	12.309,70	0,05	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.875.370,00	5.738.575,51	1.165.805,88	5.354.261,66	20,66	384.313,85	1.194.698,87	5.353.600,86	20,86	384.974,65	660,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	285.000,00	285.000,00	39.732,58	277.243,98	1,07	7.756,02	54.812,58	277.243,98	1,08	7.756,02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	580.145,00	730.145,00	142.818,34	648.046,82	2,50	82.098,18	146.084,75	648.046,82	2,53	82.098,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	65.168,03	81,04	65.168,03	0,25	0,00	81,04	65.168,03	0,25	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.486.886,25	7.770.417,70	2.012.145,33	7.178.075,21	27,69	592.342,49	2.015.184,96	7.130.565,28	27,79	639.852,42	47.509,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	319.575,00	239.575,00	95.301,32	216.276,00	0,83	23.299,00	97.061,32	216.276,00	0,84	23.299,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.157.186,25	5.980.019,81	1.486.010,40	5.445.416,80	21,01	534.603,01	1.459.874,16	5.397.906,87	21,03	582.112,94	47.509,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	900.125,00	1.254.625,00	318.832,82	1.222.317,13	4,72	32.307,87	322.907,25	1.222.317,13	4,76	32.307,87	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	215.569,53	81.883,96	214.577,33	0,83	992,20	105.225,40	214.577,33	0,84	992,20	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	80.628,36	30.116,83	79.487,95	0,31	1.140,41	30.116,83	79.487,95	0,31	1.140,41	0,00
URBANISMO	2.633.410,00	5.257.178,13	658.448,61	4.465.402,57	17,23	791.775,56	786.161,68	4.465.362,77	17,40	791.815,36	39,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.834.310,00	4.061.852,58	664.031,61	3.322.707,34	12,82	739.145,24	780.621,68	3.322.667,54	12,95	739.185,04	39,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.100,00	1.130.825,55	1.890,00	1.095.870,48	4,23	34.955,07	3.040,00	1.095.870,48	4,27	34.955,07	0,00

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	96.000,00	64.500,00	(7.473,00)	46.824,75	0,18	17.675,25	2.500,00	46.824,75	0,18	17.675,25	0,00
HABITAÇÃO	0,00	33.418,00	0,00	33.418,00	0,13	0,00	0,00	33.418,00	0,13	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	33.418,00	0,00	33.418,00	0,13	0,00	0,00	33.418,00	0,13	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	40.000,00	7.441,97	39.991,46	0,15	8,54	7.441,97	39.991,46	0,16	8,54	0,00
TURISMO	70.000,00	40.000,00	7.441,97	39.991,46	0,15	8,54	7.441,97	39.991,46	0,16	8,54	0,00

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	1.689.725,00	3.334.714,25	813.985,31	1.793.429,36	6,92	1.541.284,89	669.286,71	1.633.429,36	6,36	1.701.284,89	160.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	11.411,52	132.084,60	0,51	17.915,40	11.411,52	132.084,60	0,51	17.915,40	0,00
ABASTECIMENTO	629.600,00	599.600,00	0,00	289.613,94	1,12	309.986,06	0,00	289.613,94	1,13	309.986,06	0,00
EXTENSÃO RURAL	910.125,00	1.620.114,25	372.573,79	941.730,82	3,63	678.383,43	227.875,19	781.730,82	3,05	838.383,43	160.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	965.000,00	430.000,00	430.000,00	1,66	535.000,00	430.000,00	430.000,00	1,68	535.000,00	0,00
INDÚSTRIA	23.000,00	20.000,00	0,00	19.540,77	0,08	459,23	0,00	19.540,77	0,08	459,23	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	23.000,00	20.000,00	0,00	19.540,77	0,08	459,23	0,00	19.540,77	0,08	459,23	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	900.000,00	44.867,33	142.904,14	0,55	757.095,86	1.034,00	99.070,81	0,39	800.929,19	43.833,33
RELAÇÃO DE TRABALHO	0,00	800.000,00	43.833,33	43.833,33	0,17	756.166,67	0,00	0,00	0,00	800.000,00	43.833,33
PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000,00	100.000,00	1.034,00	99.070,81	0,38	929,19	1.034,00	99.070,81	0,39	929,19	0,00
ENERGIA	174.723,75	380.917,85	42.483,76	343.446,49	1,33	37.471,36	116.160,41	343.446,49	1,34	37.471,36	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	174.723,75	380.917,85	42.483,76	343.446,49	1,33	37.471,36	116.160,41	343.446,49	1,34	37.471,36	0,00
TRANSPORTE	585.050,00	585.050,00	0,00	0,00	0,00	585.050,00	0,00	0,00	0,00	585.050,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	585.050,00	585.050,00	0,00	0,00	0,00	585.050,00	0,00	0,00	0,00	585.050,00	0,00
DESPORTO E LAZER	310.150,00	273.240,00	37.600,24	216.726,44	0,84	56.513,56	40.363,99	216.726,44	0,84	56.513,56	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	310.150,00	273.240,00	37.600,24	216.726,44	0,84	56.513,56	40.363,99	216.726,44	0,84	56.513,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	551.437,50	744.187,50	162.719,39	725.868,94	2,80	18.318,56	163.841,13	725.868,94	2,83	18.318,56	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	461.650,00	121.555,65	455.412,50	1,76	6.237,50	121.555,65	455.412,50	1,77	6.237,50	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.437,50	282.537,50	41.163,74	270.456,44	1,04	12.081,06	42.285,48	270.456,44	1,05	12.081,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	771,22	0,00	0,00	0,00	771,22	0,00	0,00	0,00	771,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	771,22	0,00	0,00	0,00	771,22	0,00	0,00	0,00	771,22	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.952.500,00	32.446.513,85	6.265.871,05	25.918.621,79	100,00	6.527.892,06	6.368.050,96	25.663.254,96	100,00	6.783.258,89	255.366,83

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.596.711,75	2.549.735,61	2.404.478,09	2.273.043,24	2.328.621,55	2.465.212,26	2.838.211,31	2.545.060,94	2.468.778,84	2.615.341,76	2.899.470,71	4.026.897,78	32.011.563,84	29.573.372,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.606,68	76.542,19	115.193,10	107.335,81	91.815,70	85.807,31	130.584,59	216.682,42	93.051,33	94.303,48	146.876,23	170.862,54	1.369.661,38	1.060.608,76
IPTU	898,68	5.695,16	1.110,76	1.453,57	1.554,85	2.998,03	22.327,54	50.474,30	2.325,58	2.338,22	961,73	4.482,05	96.620,47	94.141,31
ISS	28.289,51	25.666,17	17.159,69	38.736,44	18.049,98	19.665,77	33.645,09	36.430,26	34.349,13	38.401,32	48.787,13	92.380,06	431.560,55	264.548,51
ITBI	7.706,60	16.635,26	27.744,84	29.828,09	40.402,06	17.728,04	34.316,62	79.475,72	12.625,98	42.810,86	29.651,92	12.400,00	351.325,99	280.018,56
IRRF	214,49	22.283,57	62.120,65	32.429,55	28.051,21	41.286,70	33.022,01	32.600,14	29.396,22	7.133,07	61.386,78	55.826,68	405.751,07	336.256,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.497,40	6.262,03	7.057,16	4.888,16	3.757,60	4.128,77	7.273,33	17.702,00	14.354,42	3.620,01	6.088,67	5.773,75	84.403,30	85.643,99
Contribuições	11.916,52	10.658,10	10.212,82	12.168,56	12.273,21	11.634,12	10.421,40	11.280,16	10.256,76	10.539,30	10.891,03	11.091,26	133.343,24	79.284,73
Receita patrimonial	654,37	658,69	2.573,19	4.055,44	7.491,24	9.001,17	10.858,78	15.352,60	16.579,08	17.748,08	27.654,56	37.282,98	149.910,18	304.666,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	654,37	658,69	2.573,19	4.055,44	7.491,24	9.001,17	10.858,78	15.352,60	16.579,08	17.748,08	27.654,56	37.282,98	149.910,18	304.166,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	21,88	257,05	24,59	0,00	11,18	21,70	11,18	11,18	10,43	0,00	33,36	46,26	448,81	20.947,50
Transferências correntes	2.524.251,43	2.461.337,97	2.275.486,63	2.129.780,48	2.217.030,22	2.358.747,96	2.686.335,36	2.301.734,58	2.348.881,24	2.461.286,90	2.714.015,53	3.807.487,54	30.286.375,84	28.061.509,96
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	11.484.258,39
Cota parte do ICMS	658.100,97	629.790,84	798.681,79	651.633,19	602.196,40	841.625,84	676.806,15	776.813,97	805.673,17	695.544,97	951.224,78	841.427,46	8.929.519,53	8.153.058,02
Cota parte do IPVA	185.466,03	69.939,56	61.684,07	59.342,66	49.934,99	26.945,55	22.342,50	21.821,23	18.281,56	12.795,53	7.997,45	13.595,21	550.146,34	700.000,00
Cota parte do ITR	15.207,50	3.545,34	2.145,82	2.730,49	765,91	1.325,72	140,09	1.032,64	13.142,83	209.488,56	28.527,63	18.927,85	296.980,38	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.380,75	9.575,40	11.370,07	11.403,64	11.022,27	10.110,91	11.678,10	9.820,29	11.684,57	12.027,11	11.521,79	11.779,36	133.374,26	121.609,20
Transferências do FUNDEB	368.915,36	300.496,14	323.535,82	264.118,57	232.809,09	314.945,70	256.547,82	275.410,46	319.295,05	303.259,93	305.571,05	395.514,77	3.660.419,76	3.558.790,20
Outras transferências correntes	312.308,89	172.802,26	223.337,04	246.994,36	246.368,42	235.008,83	449.745,61	202.169,95	383.948,87	340.208,21	255.952,16	809.448,69	3.878.293,29	3.813.794,15
Outras receitas correntes	19.260,87	281,61	987,76	19.702,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.464,00	0,00	127,20	71.824,39	46.354,60
DEDUÇÕES (II)	368.605,42	397.607,88	345.722,74	323.733,49	347.570,54	361.758,67	304.178,72	364.830,80	329.127,41	363.563,71	430.498,42	416.548,40	4.353.746,20	1.358.919,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	368.605,42	397.607,88	345.722,74	323.733,49	347.570,54	361.758,67	304.178,72	364.830,80	329.127,41	363.563,71	430.498,42	416.548,40	4.353.746,20	1.358.919,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.228.106,33	2.152.127,73	2.058.755,35	1.949.309,75	1.981.051,01	2.103.453,59	2.534.032,59	2.180.230,14	2.139.651,43	2.251.778,05	2.468.972,29	3.610.349,38	27.657.817,64	28.214.452,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	550.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.078.106,33	2.152.127,73	2.058.755,35	1.949.309,75	1.981.051,01	2.103.453,59	2.534.032,59	2.180.230,14	2.139.651,43	2.251.778,05	2.468.972,29	3.210.349,38	27.107.817,64	28.064.452,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.450,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.078.106,33	2.152.127,73	2.058.755,35	1.949.309,75	1.981.051,01	2.103.453,59	2.534.032,59	2.180.230,14	2.139.651,43	2.251.778,05	2.468.972,29	3.210.349,38	27.107.817,64	27.630.002,94

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c =(a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	51.082,24				110.300,98	(59.218,74)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	51.082,24				110.300,98	(59.218,74)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00				109.790,00	(59.790,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00				0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.082,24				510,98	571,26
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.082,24				110.300,98	(59.218,74)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	50.050,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	0,00	82.422,05	20.950,00
Investimentos	50.050,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	0,00	82.422,05	20.950,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 50.050,00		29.100,00	29.100,00	29.100,00	0,00	82.422,05	20.950,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**					**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	24.314,86	81.200,98					105.515,84

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	425.600,00	974.964,77	1.285.258,08	131,83
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	62.175,32	94.141,31	96.620,47	102,63
1.1.1 - IPTU	54.000,00	79.138,49	68.290,90	86,29
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	8.175,32	15.002,82	28.329,57	188,83
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	184.300,00	280.018,56	351.325,99	125,47
1.2.1 - ITBI	184.000,00	279.718,56	351.325,99	125,60
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	152.000,00	264.548,51	431.560,55	163,13
1.3.1 - ISS	150.000,00	261.139,61	417.155,42	159,74
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.000,00	3.408,90	14.405,13	422,57
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	27.124,68	336.256,39	405.751,07	120,67
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.450.000,00	20.688.925,61	22.747.662,79	109,95
2.1 - Cota-parte FPM	9.900.000,00	11.484.258,39	12.837.642,28	111,78
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.000.000,00	10.496.413,64	11.858.712,43	112,98
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	987.844,75	978.929,85	99,10
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.500.000,00	8.153.058,02	8.929.519,53	109,52
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	121.609,20	133.374,26	109,67
2.5 - Cota-parte ITR	230.000,00	230.000,00	296.980,38	129,12
2.6 - Cota-parte IPVA	700.000,00	700.000,00	550.146,34	78,59
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.875.600,00	21.663.890,38	24.032.920,87	110,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	400,00	965,67	1.274,72	132,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.150,00	760.150,00	726.599,99	95,59
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	251.866,84	100,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	509.900,00	509.900,00	470.676,79	92,31
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	250,00	250,00	4.056,36	1.622,54
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	500,00	6.385,24	1.277,05
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	6.385,24	1.277,05
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	761.050,00	761.615,67	734.259,95	96,41
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.510.000,00	3.510.000,00	4.353.746,20	124,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.371.742,23	131,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.785.903,67	119,06
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	26.674,90	111,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	46.000,00	46.000,00	59.395,95	129,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	110.029,45	78,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.001.000,00	3.559.790,20	3.666.733,07	103,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.543.790,20	3.648.680,12	102,96
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	15.000,00	11.739,64	78,26
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	6.313,31	631,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(510.000,00)	33.790,20	(705.066,08)	(2.086,60)

MUNICIPIO DE GOIOXIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.970.900,00	3.632.690,20	3.626.827,57	99,84	3.626.827,57	99,84	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.970.900,00	3.632.690,20	3.626.827,57	99,84	3.626.827,57	99,84	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	30.100,00	45.100,00	39.995,01	88,68	39.995,01	88,68	0,00
14.1 - Com educação infantil	30.100,00	45.100,00	39.995,01	88,68	39.995,01	88,68	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.001.000,00	3.677.790,20	3.666.822,58	99,70	3.666.822,58	99,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	18.341,14
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	18.341,14
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	18.341,14
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	3.648.481,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,91

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	18.341,14
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	18.341,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM**
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**Até bimestre (e)**	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	**RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	895.100,00	1.249.600,00	1.220.204,07	97,65	1.220.204,07	97,65	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	30.100,00	45.100,00	39.995,01	88,68	39.995,01	88,68	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	865.000,00	1.204.500,00	1.180.209,06	97,98	1.180.209,06	97,98	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.591.536,25	5.549.514,62	5.161.260,90	93,00	5.113.750,97	92,15	47.509,93
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.970.900,00	3.632.690,20	3.626.827,57	99,84	3.626.827,57	99,84	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.620.636,25	1.916.824,42	1.560.774,43	81,43	1.513.264,50	78,95	47.509,93
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(26.341,10)	0,00	(26.341,10)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	239.600,00	159.600,00	143.305,23	89,79	143.305,23	89,79	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.726.236,25	6.958.714,62	6.524.770,20	93,76	6.477.260,27	93,08	47.509,93
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(705.066,08)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							11.739,64
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							18.341,14
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							246.393,49
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00

MUNICIPIO DE GOIOXIM							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							(428.591,81)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)							6.810.056,78
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,34
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			(Até bimestre e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	250.250,00	250.250,00	174.931,19	69,90	174.931,19	69,90	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	430.425,00	469.425,00	367.078,60	78,20	367.078,60	78,20	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	680.675,00	719.675,00	542.009,79	75,31	542.009,79	75,31	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.406.911,25	7.678.389,62	7.066.779,99	92,03	7.019.270,06	91,42	47.509,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						47.509,93	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						18.341,14	78.200,91
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						3.660.419,76	251.866,84
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.655.082,94	174.931,19
47.1 - Orçamento do Exercício						3.655.082,94	174.931,19
47.2 - Restos a Pagar						0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						6.313,31	4.056,36
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						29.991,27	159.192,92
50 - (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						29.991,27	159.192,92

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	22.952.500,00
Previsão Atualizada da Receita	28.957.572,08
Receitas Realizadas	31.031.139,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.282.941,77
Dotação Inicial	22.952.500,00
Créditos Adicionais	9.494.013,85
Dotação Atualizada	32.446.513,85
Despesas Empenhadas	25.918.621,79
Despesas Liquidadas	25.663.254,96
Despesas Pagas	25.663.254,96
Superávit Orçamentário	5.112.517,80
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**

Despesas Empenhadas	25.918.621,79			
Despesas Liquidadas	25.663.254,96			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	27.657.817,64			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.107.817,64			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.107.817,64			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de Resultado metas fiscais da LDO (a)**		**apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		3.441.407,28	0,00 %
Resultado Primário	(140.961,25)		3.536.799,29	(2.509,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	39.385,00	0,00	0,00	39.385,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.037.394,32	59,65	1.867.791,82	1.169.542,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.076.779,32	59,65	1.867.791,82	1.208.927,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.810.056,78		25% / 18%	28,34 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.626.827,57		60%	98,91 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	268.795,84		231.204,16	
Despesa de Capital Líquida	1.419.113,33		3.296.031,22	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	109.790,00		(59.790,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	29.100,00		20.950,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.712.395,35		15%	16,11 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	425.600,00	974.964,77	1.285.258,08	131,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.175,32	94.141,31	96.620,47	102,63
IPTU	54.000,00	79.138,49	68.290,90	86,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.175,32	15.002,82	28.329,57	188,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	184.300,00	280.018,56	351.325,99	125,47
ITBI	184.000,00	279.718,56	351.325,99	125,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.000,00	264.548,51	431.560,55	163,13
ISS	150.000,00	261.139,61	417.155,42	159,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	3.408,90	14.405,13	422,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.124,68	336.256,39	405.751,07	120,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.550.000,00	19.701.080,86	21.768.732,94	110,50
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	10.496.413,64	11.858.712,43	112,98
Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	296.980,38	129,12
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	550.146,34	78,59
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	8.153.058,02	8.929.519,53	109,52
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	121.609,20	133.374,26	109,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.975.600,00	20.676.045,63	23.053.991,02	111,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS

CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.772.640,00	3.628.430,10	3.574.926,05	98,53	3.574.265,25	98,51	3.574.265,25	98,51	660,80
Despesas Correntes	2.732.640,00	3.580.930,10	3.527.826,05	98,52	3.527.165,25	98,50	3.527.165,25	98,50	660,80
Despesas de Capital	40.000,00	47.500,00	47.100,00	99,16	47.100,00	99,16	47.100,00	99,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	205.000,00	205.000,00	151.479,12	73,89	151.479,12	73,89	151.479,12	73,89	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	205.000,00	151.479,12	73,89	151.479,12	73,89	151.479,12	73,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.977.640,00	3.833.430,10	3.726.405,17	97,21	3.725.744,37	97,19	3.725.744,37	97,19	660,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.726.405,17	3.725.744,37	3.725.744,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.726.405,17	3.725.744,37	3.725.744,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.458.098,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	268.306,52	267.645,72	267.645,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	16,16	16,16	

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.458.098,65	3.726.405,17	268.306,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.306,52
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.760.000,00	2.285.936,40	2.223.532,86	97,27
Proveniente da União	1.410.000,00	1.923.626,70	1.872.459,27	97,34
Proveniente dos Estados	350.000,00	362.309,70	351.073,59	96,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.125,00	4.719,73	18.485,76	391,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.763.125,00	2.290.656,13	2.242.018,62	97,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS EXECUTADAS								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.102.730,00	2.110.145,41	1.623.907,07	76,96	1.623.907,07	76,96	1.623.907,07	76,96	0,00
Despesas Correntes	802.255,00	1.795.413,01	1.530.336,07	85,24	1.530.336,07	85,24	1.530.336,07	85,24	0,00
Despesas de Capital	300.475,00	314.732,40	93.571,00	29,73	93.571,00	29,73	93.571,00	29,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	80.000,00	74.321,26	92,90	74.321,26	92,90	74.321,26	92,90	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	74.321,26	92,90	74.321,26	92,90	74.321,26	92,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	580.145,00	730.145,00	643.246,82	88,10	643.246,82	88,10	643.246,82	88,10	0,00
Despesas Correntes	580.145,00	730.145,00	643.246,82	88,10	643.246,82	88,10	643.246,82	88,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	65.168,03	65.168,03	100,00	65.168,03	100,00	65.168,03	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	65.168,03	65.168,03	100,00	65.168,03	100,00	65.168,03	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	12.309,70	12.309,70	100,00	12.309,70	100,00	12.309,70	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	12.309,70	12.309,70	100,00	12.309,70	100,00	12.309,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.762.875,00	2.997.768,14	2.418.952,88	80,69	2.418.952,88	80,69	2.418.952,88	80,69	0,00

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.875.370,00	5.738.575,51	5.198.833,12	90,59	5.198.172,32	90,58	5.198.172,32	90,58	660,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	285.000,00	285.000,00	225.800,38	79,23	225.800,38	79,23	225.800,38	79,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	580.145,00	730.145,00	643.246,82	88,10	643.246,82	88,10	643.246,82	88,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	65.168,03	65.168,03	100,00	65.168,03	100,00	65.168,03	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	12.309,70	12.309,70	100,00	12.309,70	100,00	12.309,70	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.740.515,00	6.831.198,24	6.145.358,05	89,96	6.144.697,25	89,95	6.144.697,25	89,95	660,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.762.750,00	2.485.275,44	2.056.842,92	82,76	2.056.842,92	82,76	2.056.842,92	82,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 Página: 1 / 1			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	500.000,00	268.795,84	231.204,16
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.715.144,55	1.419.113,33	3.296.031,22
Investimentos	4.493.644,55	1.203.835,84	3.289.808,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	221.500,00	215.277,49	6.222,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.715.144,55	1.419.113,33	3.296.031,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.215.144,55	1.150.317,49	3.064.827,06

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.063.372,08	27.657.817,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.060.608,76	1.369.661,38
IPTU	94.141,31	96.620,47
ISS	264.548,51	431.560,55
ITBI	280.018,56	351.325,99
IRRF	336.256,39	405.751,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.643,99	84.403,30
Contribuições	79.284,73	133.343,24
Receita patrimonial	304.666,53	149.910,18
Aplicações Financeiras (II)	304.166,53	149.910,18
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00
Transferências correntes	24.551.509,96	25.932.629,64
Cota-Parte do FPM	9.684.258,39	10.465.900,05
Cota-Parte do ICMS	6.653.058,02	7.143.615,86
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	440.116,89
Cota-Parte do ITR	184.000,00	237.584,43
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.558.790,20	3.660.419,76
Outras transferências correntes	3.911.403,35	3.984.992,65
Demais receitas correntes	67.302,10	72.273,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	67.302,10	72.273,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.759.205,55	27.507.907,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.894.200,00	3.373.321,95
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	268.795,84
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	109.790,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	109.790,00
Transferências de Capital	2.344.200,00	2.994.736,11
Convênios	1.365.000,00	2.848.340,11
Outras Transferências de Capital	979.200,00	146.396,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.394.200,00	3.104.526,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.153.405,55	30.612.433,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.730.598,08	24.499.508,46	24.447.974,96	24.447.974,96	0,00	269.912,99	269.912,99
Pessoal e encargos sociais	12.542.554,68	11.096.205,35	11.096.205,35	11.096.205,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	240.150,00	240.135,01	240.135,01	240.135,01	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.947.893,40	13.163.168,10	13.111.634,60	13.111.634,60	0,00	269.912,99	269.912,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.947.893,40	13.163.168,10	13.111.634,60	13.111.634,60	0,00	269.912,99	269.912,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.490.448,08	24.259.373,45	24.207.839,95	24.207.839,95	0,00	269.912,99	269.912,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.715.144,55	1.419.113,33	1.215.280,00	1.215.280,00	0,00	1.597.878,83	1.597.878,83
Investimentos	4.493.644,55	1.203.835,84	1.000.002,51	1.000.002,51	0,00	1.597.878,83	1.597.878,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	221.500,00	215.277,49	215.277,49	215.277,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.493.644,55	1.203.835,84	1.000.002,51	1.000.002,51	0,00	1.597.878,83	1.597.878,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	771,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.984.863,85	25.463.209,29	25.207.842,46	25.207.842,46	0,00	1.867.791,82	1.867.791,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.536.799,29

MUNICIPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(140.961,25)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	149.910,18	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	245.302,19	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.441.407,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Dezembro / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.473.484,78	2.532.168,97
DEDUÇÕES (XXIX)	4.743.674,32	7.055.956,86
Disponibilidade de Caixa	4.743.674,32	7.055.956,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.783.059,32	7.095.341,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	39.385,00	39.385,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.270.189,54)	(4.523.787,89)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.253.598,35	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.253.598,35	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.348.990,36	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.282.941,77	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.282.941,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**39.385,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.385,00**	**179.187,57**	**2.858.206,75**	**1.867.791,82**	**1.867.791,82**	**59,65**	**1.169.542,85**	**1.208.927,85**
EXECUTIVO												
MUNICIPIO DE GOIOXIM	**39.385,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.385,00**	**179.187,57**	**2.858.206,75**	**1.867.791,82**	**1.867.791,82**	**59,65**	**1.169.542,85**	**1.208.927,85**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,86	0,00	0,00	0,00	1.154,86	1.154,86
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,20	56,20	56,20	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.335,63	0,00	0,00	0,00	19.335,63	19.335,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	39.385,00	0,00	0,00	0,00	39.385,00	129.745,02	210.728,81	153.783,30	153.783,30	0,00	186.690,53	226.075,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684.110,47	1.098.983,93	1.098.983,93	0,00	585.126,54	585.126,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.188,86	61.999,07	61.999,07	0,00	377.189,79	377.189,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,67	72,02	72,02	59,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.442,55	0,00	49.442,55	49.442,55	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.500,25	503.454,75	503.454,75	0,00	45,50	45,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**39.385,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.385,00**	**179.187,57**	**2.858.206,75**	**1.867.791,82**	**1.867.791,82**	**59,65**	**1.169.542,85**	**1.208.927,85**

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
MUNICÍPIO DE GOIOXIM						
JANEIRO A DEZEMBRO 2021						
Relatório de Receitas e Despesas						
NATUREZA DA DESPESA	**Valor Autorizado**	**Valor Atualizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**saldo da natureza**
DESPESAS CORRENTES	**546.950,00**	**639.092,40**	**553.707,05**	**553.707,05**	**516.164,65**	**85.385,35**
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	306.000,00	338.600,00	325.085,81	325.085,81	325.085,81	13.514,19
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	5.000,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	1.850,00
MATERIAL DE CONSUMO	166.250,00	175.250,00	134.231,48	134.231,48	134.231,48	41.018,52
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	9.000,00	9.000,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	45.700,00	63.700,00	35.547,36	35.547,36	35.547,36	28.152,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -JURIDICA	10.000,00	10.000,00	9.350,00	9.350,00	9.350,00	650,00
		37.542,40	37.542,40	37.542,40	37.542,40	-
DESPESAS DE CAPITAL	**12.225,00**	**78.244,15**	**66.926,20**	**66.926,20**	**66.926,20**	**11.317,95**
OBRAS E INSTALAÇÕES						-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.225,00	78.244,15	66.926,20	66.926,20	66.926,20	11.317,95
TOTAL	**559.175,00**	**717.336,55**	**620.633,25**	**620.633,25**	**583.090,85**	**96.703,30**

RECEITA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Receita	Despesa	Saldo
Repasse de Recursos Municipais	**559.175,00**	**717.336,55**	**620.633,25**	**620.633,25**	**(0,00)**

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

CRC PR-053267/O-8

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:B24C5BB5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RGF 2º SEMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	713.785,53	859.085,70	889.856,63	886.705,70	888.415,88	919.768,09	902.704,06	914.016,75	864.280,82	828.647,42	865.647,75	1.887.859,68	11.420.774,01	0,00
Pessoal Ativo	713.785,53	859.085,70	836.048,69	841.997,78	836.577,08	863.968,09	846.904,06	851.402,75	864.280,82	828.647,42	865.647,75	1.887.859,68	11.096.205,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	596.288,27	725.758,12	701.033,16	705.229,52	700.398,18	725.815,46	710.117,85	714.051,57	727.190,51	695.532,07	723.075,92	1.568.696,54	9.293.187,17	0,00
Obrigações Patronais	117.497,26	133.327,58	135.015,53	136.768,26	136.178,90	138.152,63	136.786,21	137.351,18	137.090,31	133.115,35	142.571,83	319.163,14	1.803.018,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	53.807,94	44.707,92	51.838,80	55.800,00	55.800,00	62.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.568,66	0,00
Terceirização (exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	713.785,53	859.085,70	889.856,63	886.705,70	888.415,88	919.768,09	902.704,06	914.016,75	864.280,82	828.647,42	865.647,75	1.887.859,68	11.420.774,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.657.817,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.107.817,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.420.774,01	42,13%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.638.221,53	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.906.310,45	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.174.399,37	48,6%

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.473.484,78	2.658.014,00	2.532.168,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.473.484,78	2.658.014,00	2.532.168,97
Empréstimos	2.473.484,78	2.658.014,00	2.532.168,97
Internos	2.473.484,78	2.658.014,00	2.532.168,97
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.743.674,32	4.931.566,27	7.055.956,86
Disponibilidade de Caixa	4.743.674,32	4.931.566,27	7.055.956,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.783.059,32	5.143.204,64	7.095.341,86
(-) Restos a pagar processados	39.385,00	211.638,37	39.385,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.270.189,54)	(2.273.552,27)	(4.523.787,89)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.737.277,00	26.041.874,53	27.657.817,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.058,00	400.058,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.487.219,00	25.641.816,53	27.107.817,64
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,10	10,37	9,34
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,27)	(8,87)	(16,69)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	29.384.662,80	30.770.179,84	32.529.381,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	26.446.196,52	27.693.161,85	29.276.443,05
SALDO EXERCÍCIO		**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
	ANTERIOR	**até o 1º Semestre**	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.037.394,32	2.313.759,91	1.424.909,68

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	3.285.711,43	0,00	0,00	27.267,79	0,00	0,00	3.258.443,64	44.481,29	0,00	3.213.962,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.285.711,43	0,00	0,00	27.267,79	0,00	0,00	3.258.443,64	44.481,29	0,00	3.213.962,35
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.922,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,07	0,00	0,00	4.922,07
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691,32	0,00	0,00	2.691,32
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	130.540,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.540,09	0,00	0,00	130.540,09
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	12.480,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.480,07	0,00	0,00	12.480,07
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	413,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,28	0,00	0,00	413,28
Transferências Voluntárias Públicas Federais	42.840,11	39.385,00	0,00	8.885,10	0,00	0,00	(5.429,99)	0,00	0,00	(5.429,99)
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	29,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,76	0,00	0,00	29,76
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,10	0,00	0,00	5.100,10
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FIA- CRESCER EM	136,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,62	0,00	0,00	136,62
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - FEAS - INC VI	130,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,67	0,00	0,00	130,67
1021- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - INC. BEN.	10.140,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.140,34	0,00	0,00	10.140,34
FP 1022- Transferências do	101,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,43	0,00	0,00	101,43

Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)-										
Transferencia de Outros Programas - FT 914	14.602,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.602,30	0,00	0,00	14.602,30
Transferências Voluntárias Públicas Federais	76.409,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.409,58	0,00	0,00	76.409,58
Transferencia de Outros Programas - FT 915	6.445,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,08	0,00	0,00	6.445,08
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD PBF	5.085,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.085,55	75,72	0,00	5.009,83
Transferências Voluntárias Públicas Federais - IGD SUAS	3.757,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.757,45	0,00	0,00	3.757,45
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-	2.823,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823,68	279,10	0,00	2.544,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	26.480,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.480,10	0,00	0,00	26.480,10
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	105.155,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.155,45	660,80	0,00	104.494,65
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	15.272,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.272,27	0,00	0,00	15.272,27
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	74.008,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.008,89	0,00	0,00	74.008,89
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 304- Fnt 824	105.887,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.887,94	0,00	0,00	105.887,94
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 305 - Fnt 825	565.932,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.932,19	0,00	0,00	565.932,19
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 342 - Fnt 826	205.405,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.405,40	160.000,00	0,00	45.405,40
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv 436 - Fnt 827	314.582,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.582,66	0,00	0,00	314.582,66
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. Est. 568- Estradas da Integração	550.578,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.578,49	0,00	0,00	550.578,49
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.039,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,78	0,00	0,00	1.039,78
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - VIGIASUS Capital	47,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,30	0,00	0,00	47,30
Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.836,19	0,00	0,00	377.189,79	0,00	0,00	(370.353,60)	0,00	0,00	(370.353,60)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50

MUNICIPIO DE GOIOXIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

				Anteriores (d)		PÚBLICO (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS Capital	2.562,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,15	0,00	0,00	2.562,15
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Farmacia PR	455,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,98	0,00	0,00	455,98
Fundeb 40%	18.251,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.251,63	0,00	0,00	18.251,63
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	47.509,93	0,00	(47.506,51)
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	508.685,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.685,26	0,00	0,00	508.685,26
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	118.468,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.468,93	0,00	0,00	118.468,93
Operações de Crédito Internas	11,83	0,00	0,00	171.028,13	0,00	0,00	(171.016,30)	0,00	0,00	(171.016,30)
Bloco Investimento Rede Serviços Públ. Saúde - Est Farmacia - CAPITAL	10.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.124,00	0,00	0,00	10.124,00
Salário-Educação	159.192,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.192,92	0,00	0,00	159.192,92
Assistência Farmacéutica -Custeio	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	2.650,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado	119.958,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.958,07	0,00	0,00	119.958,07
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.042,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.042,94	0,00	0,00	98.042,94
Transferências Voluntárias Públicas Federais	25.998,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.998,58	0,00	0,00	25.998,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,28	0,00	0,00	2.281,28
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	38.287,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.287,89	0,00	0,00	38.287,89
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 675	2.936,25	0,00	0,00	127.234,34	0,00	0,00	(124.298,09)	0,00	0,00	(124.298,09)
Receitas de Alienações de Ativos	110.137,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.137,54	0,00	0,00	110.137,54
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	120,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,61	0,00	0,00	120,61
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	143.987,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.987,56	39,80	0,00	143.947,76
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Conv. 556 - Fundo Perdido	2.714,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714,69	0,00	0,00	2.714,69
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais 2019	3.014,42	0,00	0,00	382.447,20	0,00	0,00	(379.432,78)	0,00	0,00	(379.432,78)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	86.227,23	0,00	0,00	45,50	0,00	0,00	86.181,73	0,00	0,00	86.181,73
Operações de Crédito Internas - F 1019 - AFPR - Contrapartidas Obras	17,61	0,00	0,00	75.445,00	0,00	0,00	(75.427,39)	0,00	0,00	(75.427,39)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	36.519,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.519,62	2.217,19	0,00	34.302,43
Taxas - Prestação de Serviços	40.475,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.475,34	103,00	0,00	40.372,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.821.003,41	39.385,00	0,00	1.142.275,06	0,00	0,00	2.639.343,35	210.885,54	0,00	2.428.457,81
TOTAL (III) = (I + II)	7.106.714,84	39.385,00	0,00	1.169.542,85	0,00	0,00	5.897.786,99	255.366,83	0,00	5.642.420,16

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**

AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**24.737.277,00**	**26.041.874,53**	**27.657.817,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**250.058,00**	**400.058,00**	**550.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**24.487.219,00**	**25.641.816,53**	**27.107.817,64**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.442.200,94**	**5.729.212,40**	**6.084.719,88**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.897.980,85**	**5.156.291,16**	**5.476.247,89**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.657.817,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.107.817,64	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.337.250,82	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.903.525,74	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.897.547,23	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

MUNICIPIO DE GOIOXIM	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida	27.657.817,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.107.817,64

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.107.817,64	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	11.420.774,01	42,13
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.638.221,53	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.906.310,45	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.174.399,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-4.523.787,89	-16,36
Limite definido por resolução do senado federal	33.189.381,17	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.084.719,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.337.250,82	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.897.547,23	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	255.366,83	5.642.420,16

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal De Goioxim

JOCELIO KORDIAKI

Contador

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:77F55835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

GF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	172.699,85	156.709,30	162.902,96	158.071,03	157.973,10	203.547,92	158.915,06	161.394,20	164.638,74	159.237,37	152.917,48	254.220,23	2.063.227,24	0,00
Pessoal Ativo	172.699,85	156.709,30	162.902,96	158.071,03	157.973,10	203.547,92	158.915,06	161.394,20	164.638,74	159.237,37	152.917,48	254.220,23	2.063.227,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	143.394,65	127.520,12	133.045,22	128.631,36	128.556,02	174.130,84	129.328,12	131.743,38	134.766,24	129.592,31	124.452,30	204.845,89	1.690.006,45	0,00
Obrigações Patronais	29.305,20	29.189,18	29.857,74	29.439,67	29.417,08	29.417,08	29.586,94	29.650,82	29.872,50	29.645,06	28.465,18	49.374,34	373.220,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.289,90	34.289,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.289,90	34.289,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	172.699,85	156.709,30	162.902,96	158.071,03	157.973,10	203.547,92	158.915,06	161.394,20	164.638,74	159.237,37	152.917,48	219.930,33	2.028.937,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.339.898,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	161.239.898,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**2.028.937,34**	**1,26**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.674.393,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.190.674,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.706.954,50	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 11h e 57m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES

Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora CRC 044787-O/PR

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A2DEDB27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													
													TOTAL (ÚLTIMOS	INSCRITAS EM RESTOS A

	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.751,61	56.032,89	56.032,89	56.969,53	59.454,21	70.875,62	62.970,54	56.969,53	56.032,87	58.946,03	56.032,87	68.025,29	714.093,88	0,00
	55.751,61	56.032,89	56.032,89	56.969,53	59.454,21	70.875,62	62.970,54	56.969,53	56.032,87	58.946,03	56.032,87	68.025,29	714.093,88	0,00
Pessoal Ativo	47.290,29	47.571,57	47.571,57	48.402,75	50.887,43	62.308,84	54.403,76	48.402,75	47.571,55	50.484,71	47.571,55	57.227,52	609.694,29	0,00
	8.461,32	8.461,32	8.461,32	8.566,78	8.566,78	8.566,78	8.566,78	8.566,78	8.461,32	8.461,32	8.461,32	10.797,77	104.399,59	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas														
IRRF														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.751,61	56.032,89	56.032,89	56.969,53	59.454,21	70.875,62	62.970,54	56.969,53	56.032,87	58.946,03	56.032,87	68.025,29	714.093,88	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.751.267,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.751.267,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**714.093,88**	**2,67**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.605.076,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.524.822,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.444.568,43	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 08h e 52m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

IAGO MOSCARDI CONDE

Contador

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

MICHELLI DE SOUZA SOARES

Controle Interno

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:770E19B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2022

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ademir Alves Ferreira	01/03/2010	Contador	38%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	60%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	65%
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2012	Assistente Administrativo	60%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	50%
Carlos Ketner	07/10/2014	Operador Trator Agrícola	23%
Claudemir Simão de Moura	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Dayane de Andrade	19/02/2014	Técnico de Enfermagem	30%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	58%
Dirço de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	30%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Edevaldo Pereira	16/04/2015	Operador de Maquinas	30%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	28%
Edinaldo da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	25%
Edivaldo Arcanjo	20/10/2006	Guarda Municipal	63%
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2014	Motorista de Caminhão/Ônibus	23%
Efraim Leonardi Oliveira	10/07/2015	Gari	60%
Elen Thays Gouveia Santos Oliveira	02/06/2014	Recepcionista	45%
Eliana Gatti	11/03/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	24%
Emerson Campaner	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Erenilde Brites Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%
Evaldo Kitzberger	19/02/2014	Motorista Caminhão /Ônibus	26%
Evandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Gercila de Oliveira	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	50%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Gilberto Marciak	01/09/1991	Engenheiro Civil	63%
Gilmar Jorge de Andrade	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	20%
Helio Franco de Farias	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	30%
Izaias José da Silva	01/04/2016	Coletor de Resíduo Sólidos	45%
Janete Antonia Schu Gottert	20/02/2008	Auxiliar Administrativo	34%
Jeremias Soares	19/02/2014	Gari	48%
Jessika Gonçalves de Almeida	2706/2016	Servente de Serviços Gerais	30%
Jessika Paulino dos Santos	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	60%
João Barboza Ribeiro	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	57%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	64%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	61%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão e Ônibus	80%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	35%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	80%
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	44%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
José Plácidio da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/Ônibus	24%
José V. Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	60%
Josenias da Silva	07/10/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	46%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	60%
Kendy F. do L. Katsumata	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leandro José de Souza	19/02/2014	Operador de Máquinas	32%
Leandro Pereira da Silva	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	33%
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	30%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Luciana Lemhckulh Pressendo	20/02/2008	Enfermeira	14%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	50%

Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	37%
Luis Paulo Ramos	06/03/2018	Motorista Caminhão / Ônibus	23%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	58%
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/1996	Assistente Administrativo	19%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Luzia F. de Carvalho Caitano	19/03/2008	Servente de Serviços Gerais	12%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	48%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
Marcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador de Trator Agrícola	29%
Matusael Correa Costa	21/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	42%
Nilson Moreira Favero	01/08/1996	Pedreiro	30%
Osvaldo Meneguetti	13/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	63%
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2015	Auxiliar Administrativo	50%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	46%
Paulo Silva Ramos	03/06/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	50%
Regina Roberto da Silva	03/06/2016	Técnico de Enfermagem	28%
Reinaldo Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Renata de Lima Vilvert Gouveia	11/12/2012	Auxiliar Administrativo Sênior	35%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	80%
Revair de Cosmo Antunes	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sandra Maria Benites Barrozo	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	40%
Sandro Poleto Pache	04/05/2017	Motorista Distrito de Vila Nilza	60%
Sebastião Lindomar Vieira	16/07/2015	Motorista de Caminhão/Ônibus	30%
Sergio Pereira de Aragão	02/10/2006	Guarda Municipal	63%
Sérgio Pereira Pardinho	01/08/1996	Jardineiro	53%
Valdemir Ronchi	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	46%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/Ônibus	29%
Valmir Pereira da Silva	16/04/2015	Motorista Caminhão / Ônibus	30%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de janeiro de 2022**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.’

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:85CAD605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE 2021

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida - EXECUTIVO	24.273.677,35	
Receita Corrente Líquida - AUTARQUIA	1.348.022,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.621.699,49	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.621.699,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP - MUNICIPIO	12.727.963,45	49,68%
Despesa Total com Pessoal – DTP - EXECUTIVO	11.260.189,34	43,95%
Despesa Total com Pessoal – DTP - LEGISLATIVO	812.340,39	3,17%
Despesa Total com Pessoal – DTP - AUTARQUIA	655.433,72	2,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.373.019,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.604.368,71	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.835.717,72	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.002.310,40	-7,81%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.746.039,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.636.773,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.099.471,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.793.518,96	7,00

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:1FA89612

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE 2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida - EXECUTIVO	24.273.677,35
Receita Corrente Líquida - AUTARQUIA	1.348.022,14
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV-V-VI)	25.621.699,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP - MUNICIPIO	12.727.963,45	49,68%
Despesa Total com Pessoal – DTP - EXECUTIVO	11.260.189,34	43,95%
Despesa Total com Pessoal – DTP - LEGISLATIVO	812.340,39	3,17%
Despesa Total com Pessoal – DTP - AUTARQUIA	655.433,72	2,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.373.019,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.604.368,71	57,00

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.835.717,72	54,00

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA
MUNICIPAL

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
DIRETOR CONTABILIDADE

LUIZ CARLOS DE GRANDE
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C6F7300D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	974.522,85	988.704,38	988.623,39	985.039,79	1.353.832,56	1.030.267,02	1.035.581,03	1.008.100,18	1.026.353,59	1.003.477,30	1.024.450,72	1.680.588,88	13.099.541,69	0,00
Pessoal Ativo	945.541,92	959.723,45	959.642,46	956.058,86	1.310.361,14	1.001.286,09	1.006.600,10	979.119,25	997.372,66	975.386,41	996.359,83	1.638.897,59	12.726.349,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	780.205,68	791.500,84	792.020,18	788.976,10	1.138.872,10	827.292,27	833.450,44	809.231,29	825.311,05	809.689,04	824.019,55	1.300.687,33	10.521.255,87	0,00
Obrigações Patronais	165.336,24	168.222,61	167.622,28	167.082,76	171.489,04	173.993,82	173.149,66	169.887,96	172.061,61	165.697,37	172.340,28	338.210,26	2.205.093,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.980,93	28.980,93	28.980,93	28.980,93	43.471,42	28.980,93	28.980,93	28.980,93	28.980,93	28.090,89	28.090,89	41.691,29	373.191,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.911,35	12.911,35	12.911,35	12.911,35	19.367,03	12.911,35	12.911,35	12.911,35	12.911,35	12.543,27	12.543,27	18.630,86	166.375,23	0,00
Pensões	16.069,58	16.069,58	16.069,58	16.069,58	24.104,39	16.069,58	16.069,58	16.069,58	16.069,58	15.547,62	15.547,62	23.060,43	206.816,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	16.517,55	13.106,63	9.727,75	22.783,80	37.640,68	16.354,77	32.964,32	16.530,42	23.411,86	45.460,90	36.025,69	17.224,96	287.749,33	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	16.517,55	13.106,63	9.727,75	22.783,80	37.640,68	16.354,77	32.964,32	16.530,42	23.411,86	45.460,90	36.025,69	17.224,96	287.749,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	958.005,30	975.597,75	978.895,64	962.255,99	1.316.191,88	1.013.912,25	1.002.616,71	991.569,76	1.002.941,73	958.016,40	988.425,03	1.663.363,92	12.811.792,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.931.847,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													400.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													26.531.847,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**12.811.792,36**	**48,29**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.919.108,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.123.153,24	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													14.327.197,81	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 15h e 07m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR

Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS

Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:7EC456E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.105.115,35	6.386.025,74	5.625.249,50	6.016.726,12	6.217.233,32	5.621.325,03	6.066.422,25	5.672.400,14	7.740.276,16	6.667.520,34	6.106.829,14	8.627.590,39	76.852.713,48	72.194.412,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.032,24	414.781,86	502.909,05	1.092.093,09	861.078,65	521.237,66	344.440,12	501.779,92	325.229,22	283.874,97	307.861,56	420.052,80	5.828.371,14	5.224.000,00
IPTU	48.584,40	67.434,18	144.684,92	710.594,43	487.488,65	114.726,73	97.586,36	94.501,63	51.680,34	46.130,41	46.696,31	65.561,73	1.975.670,09	1.645.000,00
ISS	116.721,56	130.370,84	194.910,34	105.847,08	105.360,65	119.043,31	169.221,97	166.675,28	204.103,13	187.861,68	200.519,88	206.614,63	1.907.250,35	1.351.000,00
ITBI	500,00	0,00	753,42	12.075,00	3.575,00	3.275,00	492,76	7.400,00	0,00	7.845,47	400,00	10.600,00	46.916,65	21.000,00
IRRF	0,00	37.029,89	46.701,13	51.499,95	55.432,77	98.981,52	890,94	153.063,65	13.495,96	8.038,87	8.017,76	32.601,97	505.754,41	806.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.226,28	179.946,95	115.859,24	212.076,63	209.221,58	185.211,10	76.248,09	80.139,36	55.949,79	33.998,54	52.227,61	104.674,47	1.392.779,64	1.401.000,00
Contribuições	65.376,53	36.461,13	45.558,36	62.269,19	54.931,79	68.076,19	37.477,20	59.302,63	22.453,90	21.613,57	14.675,09	11.019,51	499.215,09	613.000,00
Receita patrimonial	904,87	1.076,46	5.211,95	9.067,95	16.981,39	22.686,92	27.559,06	35.573,30	38.284,27	48.469,39	64.783,92	68.417,21	339.016,69	50.035,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	904,87	1.076,46	5.211,95	9.067,95	16.981,39	22.686,92	27.559,06	35.573,30	38.284,27	48.469,39	64.783,92	68.417,21	339.016,69	50.035,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	308,46	0,00	94,78	68,85	0,00	149,89	92,10	70,89	69,87	69,87	126,94	1.051,65	3.000,00
Transferências correntes	5.765.607,60	5.877.296,20	5.057.547,15	4.838.838,05	5.278.436,88	4.984.329,09	5.639.886,36	5.054.520,10	7.335.540,45	6.307.395,82	5.702.724,55	8.111.586,80	69.953.709,05	66.128.377,39
Cota parte do FPM	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	31.514.166,09
Cota parte do ICMS	560.476,48	535.952,69	679.679,08	554.540,55	512.487,86	716.224,51	575.962,77	661.069,54	685.628,75	591.909,52	809.493,34	716.055,70	7.599.480,79	6.015.000,00
Cota parte do IPVA	779.973,27	439.543,96	327.344,90	281.568,31	303.408,07	263.287,63	158.289,70	145.400,37	114.731,55	114.685,63	115.989,53	164.446,28	3.208.669,20	2.702.115,34
Cota parte do ITR	70,20	653,60	1.030,90	571,63	492,33	501,91	553,87	541,51	2.545,43	107.734,55	2.036,10	719,67	117.451,70	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.814,43	8.148,66	9.675,93	9.704,50	9.379,97	8.604,39	9.938,08	8.357,08	9.943,59	10.235,08	9.805,07	10.024,24	113.631,02	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.593.114,15	1.297.654,41	1.397.148,44	1.170.354,05	1.212.529,20	1.326.432,30	1.136.781,85	1.220.396,07	1.970.156,08	1.533.666,10	1.543.907,06	1.954.835,82	17.356.975,53	15.509.343,74
Outras transferências correntes	552.124,57	619.903,22	648.293,20	737.131,38	734.295,47	502.112,40	797.184,86	651.201,47	2.693.206,29	1.877.252,22	530.645,20	1.259.651,95	11.603.002,23	10.187.752,22
Outras receitas correntes	20.194,11	56.101,63	14.022,99	14.363,06	5.735,76	24.995,17	16.909,62	21.132,09	18.697,43	6.096,72	16.714,15	16.387,13	231.349,86	176.000,00
DEDUÇÕES (II)	724.073,74	791.947,68	602.421,08	586.270,48	666.322,45	631.156,86	526.914,83	636.584,50	534.435,60	579.295,42	725.634,47	736.854,93	7.741.912,04	238.122,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	724.073,74	791.947,68	602.421,08	586.270,48	666.322,45	631.156,86	526.914,83	636.584,50	534.435,60	579.295,42	725.634,47	736.854,93	7.741.912,04	238.122,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.381.041,61	5.594.078,06	5.022.828,42	5.430.455,64	5.550.910,87	4.990.168,17	5.539.507,42	5.035.815,64	7.205.840,56	6.088.224,92	5.381.194,67	7.890.735,46	69.110.801,44	71.956.290,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	1.800.000,00	1.300.000,00	0,00	450.000,00	3.950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.381.041,61	5.594.078,06	5.022.828,42	5.430.455,64	5.550.910,87	4.990.168,17	5.239.507,42	4.935.815,64	5.405.840,56	4.788.224,92	5.381.194,67	7.440.735,46	65.160.801,44	71.956.290,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.381.041,61	5.594.078,06	5.022.828,42	5.430.455,64	5.550.910,87	4.990.168,17	5.239.507,42	4.935.815,64	5.405.840,56	4.788.224,92	5.381.194,67	7.440.735,46	65.160.801,44	71.956.290,52

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - Cpf - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - Crc 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - Cpf:093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:1423FE45

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESTOS PAGAR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**103.920,45**	**9.390,06**	**5.450,06**	**103.647,01**	**4.213,44**	**130.088,23**	**2.357.868,61**	**1.076.103,75**	**1.076.103,75**	**1.369.960,45**	**41.892,64**	**46.106,08**
EXECUTIVO												
Município de Itaperuçu	**103.920,45**	**9.390,06**	**5.450,06**	**103.647,01**	**4.213,44**	**130.088,23**	**2.357.868,61**	**1.076.103,75**	**1.076.103,75**	**1.369.960,45**	**41.892,64**	**46.106,08**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.429,47	0,00	0,00	1.429,47	0,00	63,07	11.580,39	7.783,88	7.783,88	63,07	3.796,51	3.796,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.830,00	0,00	0,00	3.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	78.474,93	5.320,32	5.320,32	78.474,93	0,00	107.030,16	356.280,90	332.849,37	332.849,37	107.030,17	23.431,52	23.431,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.654,16	0,00	0,00	1.440,72	4.213,44	22.395,00	877.076,50	70.103,49	70.103,49	825.927,40	3.440,61	7.654,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.508,59	4.069,74	129,74	8.448,59	0,00	0,00	436.593,87	241.382,76	241.382,76	183.987,11	11.224,00	11.224,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.889,30	0,00	0,00	9.889,30	0,00	600,00	116.957,96	80.084,26	80.084,26	37.473,70	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	134,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	558.988,99	343.509,99	343.509,99	215.479,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**103.920,45**	**9.390,06**	**5.450,06**	**103.647,01**	**4.213,44**	**130.088,23**	**2.357.868,61**	**1.076.103,75**	**1.076.103,75**	**1.369.960,45**	**41.892,64**	**46.106,08**

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C5C790AD

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.875.672,40	2.022.602,45	2.419.130,95	2.357.192,70	2.265.085,94	2.386.807,67	2.286.206,82	2.411.837,40	2.464.016,94	2.504.399,77	2.488.396,41	5.101.845,79	30.583.195,24	0,00
Pessoal Ativo	1.875.672,40	1.907.462,45	2.238.065,95	2.164.377,70	2.031.464,17	2.079.815,09	2.041.159,26	2.081.159,44	2.105.376,98	2.089.955,88	2.076.556,42	4.650.394,89	27.341.460,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.601.178,15	1.601.215,04	1.916.108,83	1.835.039,62	1.702.402,28	1.749.137,42	1.712.470,65	1.744.454,72	1.764.311,28	1.750.313,76	1.739.137,68	4.000.704,28	23.116.473,71	0,00
Obrigações Patronais	274.494,25	306.247,41	321.957,12	329.338,08	329.061,89	330.677,67	328.688,61	336.704,72	341.065,70	339.642,12	337.418,74	649.690,61	4.224.986,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	115.140,00	181.065,00	192.815,00	233.621,77	306.992,58	245.047,56	330.677,96	358.639,96	414.443,89	411.839,99	451.450,90	3.241.734,61	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.057,26	25.000,00	30.107,23	172.099,78	28.371,12	31.730,40	25.000,00	32.073,45	36.526,01	25.000,00	25.000,00	764.035,16	1.220.000,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.057,26	25.000,00	30.107,23	172.099,78	28.371,12	31.730,40	25.000,00	32.073,45	36.526,01	25.000,00	25.000,00	764.035,16	1.220.000,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.850.615,14	1.997.602,45	2.389.023,72	2.185.092,92	2.236.714,82	2.355.077,27	2.261.206,82	2.379.763,95	2.427.490,93	2.479.399,77	2.463.396,41	4.337.810,63	29.363.194,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.110.801,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.160.801,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.363.194,83	45,06%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.186.832,78	54%

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.427.491,14	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.668.149,50	48,6%

NENEU JOSE ARTIGAS

PREFEITO - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN

CONTADOR - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA

CONTROLE INTERNO - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C058583D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.637,62	49.800,76	47.987,35	48.571,01	47.987,35	48.145,07	50.725,16	51.686,00	51.896,39	50.279,84	51.223,24	64.791,78	610.731,57	0,00
Pessoal Ativo	47.637,62	49.800,76	47.987,35	48.571,01	47.987,35	48.145,07	50.725,16	51.686,00	51.896,39	50.279,84	51.223,24	64.791,78	610.731,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.255,04	41.104,57	39.225,20	39.728,36	39.225,20	39.382,92	41.591,01	42.720,70	42.882,77	41.215,04	42.511,04	53.460,62	502.302,47	0,00
Obrigações Patronais	8.382,58	8.696,19	8.762,15	8.842,65	8.762,15	8.762,15	9.134,15	8.965,30	9.013,62	9.064,80	8.712,20	11.331,16	108.429,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.637,62	49.800,76	47.987,35	48.571,01	47.987,35	48.145,07	50.725,16	51.686,00	51.896,39	50.279,84	51.223,24	64.791,78	610.731,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.391.394,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.391.394,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	610.731,57	3,32%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.103.483,67	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.048.309,48	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	993.135,30	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente

ANAPAULA VIANNA DA SILVA

Contadora CRC-PR 059.790/O-0

RENATO LIMA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:0E1C32B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DETALHADO

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI														
PODER LEGISLATIVO														
ESTADO DO PARANÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.458,81	60.672,66	63.205,08	60.672,66	60.672,66	60.672,66	60.321,57	60.672,66	60.672,66	66.062,91	60.672,66	84.302,94	768.059,93	0,00
Pessoal Ativo	69.458,81	60.672,66	63.205,08	60.672,66	60.672,66	60.672,66	60.321,57	60.672,66	60.672,66	66.062,91	60.672,66	84.302,94	768.059,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.093,97	50.142,69	52.434,47	50.142,69	50.142,69	50.142,69	49.852,53	50.142,69	50.142,69	55.048,31	50.142,69	69.671,85	636.099,96	0,00
Obrigações Patronais	11.364,84	10.529,97	10.770,61	10.529,97	10.529,97	10.529,97	10.469,04	10.529,97	10.529,97	11.014,60	10.529,97	14.631,09	131.959,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.458,81	60.672,66	63.205,08	60.672,66	60.672,66	60.672,66	60.321,57	60.672,66	60.672,66	66.062,91	60.672,66	84.302,94	768.059,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.262.387,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.162.387,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**768.059,93**	**1,66**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.769.743,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.631.256,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.492.768,92	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 11h e 50m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LAERCIO MARCELO NASS

Primeiro Secretário

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI

Contador

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente

Publicado por:
Elieser Luis Fava Pieczaki
Código Identificador:26D90B23

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.293.830,27	4.401.209,51	3.980.116,66	4.042.803,85	4.284.092,46	3.732.656,21	5.145.015,31	5.456.794,36	3.763.985,95	3.920.482,93	4.651.045,43	6.570.949,50	54.242.982,44	57.518.820,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.270,99	149.523,35	197.955,11	486.691,08	430.672,33	352.044,04	375.568,70	288.213,01	225.541,24	193.478,29	197.979,06	257.537,66	3.266.474,86	3.541.500,00
IPTU	8.364,26	11.234,62	36.672,81	150.718,43	132.537,93	76.840,56	76.316,41	28.625,25	6.467,84	7.657,53	8.467,41	16.460,66	560.363,71	847.000,00
ISS	80.233,91	37.652,78	86.371,53	147.587,61	157.503,07	187.618,45	175.055,59	152.670,68	152.353,68	128.782,79	130.899,25	139.477,17	1.576.206,51	1.349.500,00
ITBI	11.625,91	24.550,78	28.674,97	23.280,00	46.168,00	20.232,00	59.080,00	59.829,88	24.569,94	17.734,97	20.796,00	33.942,45	370.484,90	292.000,00
IRRF	2.811,02	59.660,62	12.337,42	27.553,16	26.711,04	27.092,68	28.635,08	29.732,21	32.825,03	30.541,36	28.461,32	50.407,45	356.768,39	490.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.235,89	16.424,55	33.898,38	137.551,88	67.752,29	40.260,35	36.481,62	17.354,99	9.324,75	8.761,64	9.355,08	17.249,93	402.651,35	563.000,00
Contribuições	25.122,76	64.757,51	74.296,22	52.401,99	53.910,69	190.623,29	80.764,27	70.529,35	54.567,21	53.935,18	47.592,72	53.583,44	822.084,63	773.574,24
Receita patrimonial	731,92	707,24	3.891,33	7.395,45	13.074,56	25.126,12	27.357,75	38.018,34	41.604,05	51.164,72	65.281,15	91.957,59	366.310,22	165.559,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	731,92	707,24	3.891,33	7.395,45	13.074,56	25.126,12	27.357,75	38.018,34	41.604,05	51.164,72	65.281,15	91.957,59	366.310,22	165.559,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	4.635,55	28.841,75	26.176,50	27.805,55	27.554,54	35.316,50	79.309,37	20.206,93	31.494,39	29.517,90	61.630,39	372.489,37	333.000,00
Transferências correntes	4.145.680,13	4.167.033,16	3.660.460,73	3.466.997,21	3.754.893,24	3.133.019,49	4.623.108,50	4.944.492,77	3.418.572,36	3.587.510,76	4.308.480,29	6.100.199,31	49.310.447,95	52.605.186,90
Cota parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	21.798.000,00
Cota parte do ICMS	965.395,79	922.526,60	1.169.920,48	954.521,59	882.164,41	1.232.825,53	991.395,28	1.137.888,18	1.180.161,56	1.018.844,19	1.393.367,63	1.232.534,95	13.081.546,19	15.700.000,00
Cota parte do IPVA	601.128,70	232.321,95	160.257,55	177.379,52	152.087,30	100.353,15	58.858,82	40.369,20	26.690,52	39.488,38	23.936,18	33.470,01	1.646.341,28	3.161.456,25
Cota parte do ITR	228,59	672,77	1.032,27	352,62	375,31	215,10	667,25	1.161,73	0,00	71.473,61	2.283,39	0,00	78.462,64	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	17.090,27	14.026,17	16.655,02	16.704,21	16.145,56	14.810,60	17.106,23	14.384,90	17.115,72	17.617,48	16.877,28	17.254,55	195.787,99	150.000,00
Transferências do FUNDEB	704.021,02	573.452,90	617.420,79	505.595,69	546.229,33	34.944,33	1.095.436,63	544.745,98	631.547,21	599.830,62	604.401,81	782.302,33	7.239.928,64	6.650.700,00
Outras transferências correntes	236.362,54	298.718,72	270.621,26	323.181,00	368.002,77	201.895,10	344.519,13	1.514.832,73	234.965,38	360.318,82	345.579,53	1.173.313,79	5.672.310,77	5.140.030,65

Outras receitas correntes	11.024,47	14.552,70	14.671,52	3.141,62	3.736,09	4.288,73	2.899,59	36.231,52	3.494,16	2.899,59	2.194,31	6.041,11	105.175,41	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	641.061,27	661.055,23	556.688,78	529.858,23	570.364,81	581.484,05	485.846,22	579.277,33	512.721,07	527.809,24	674.092,29	660.336,46	6.980.594,98	7.803.291,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2,07	2,10	10,80	19,92	38,39	53,82	70,71	100,33	114,85	142,70	198,25	291,84	1.045,78	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	2.080,92	2.194,31	2.194,31	2.194,31	2.194,31	2.194,31	2.194,31	2.194,31	2.194,31	2.194,31	4.388,62	26.218,33	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	641.059,20	658.972,21	554.483,67	527.644,00	568.132,11	579.235,92	483.581,20	576.982,69	510.411,91	525.472,23	671.699,73	655.656,00	6.953.330,87	7.803.291,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.652.769,00	3.740.154,28	3.423.427,88	3.512.945,62	3.713.727,65	3.151.172,16	4.659.169,09	4.877.517,03	3.251.264,88	3.392.673,69	3.976.953,14	5.910.613,04	47.262.387,46	49.715.528,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.652.769,00	3.740.154,28	3.423.427,88	3.512.945,62	3.713.727,65	3.151.172,16	4.659.169,09	3.877.517,03	3.251.264,88	3.292.673,69	3.976.953,14	5.910.613,04	46.162.387,46	48.615.528,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.652.769,00	3.740.154,28	3.423.427,88	3.512.945,62	3.713.727,65	3.151.172,16	4.659.169,09	3.877.517,03	3.251.264,88	3.292.673,69	3.976.953,14	5.910.613,04	46.162.387,46	48.615.528,94

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:5B21EEE5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2021 - DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.018.901,92	1.077.501,13	1.050.177,66	1.080.382,60	1.027.458,05	1.025.026,16	1.047.899,68	1.192.619,41	1.085.109,55	1.045.303,75	1.128.602,28	2.087.823,30	13.866.805,49	0,00
Pessoal Ativo	1.018.901,92	1.077.501,13	1.050.177,66	1.080.382,60	1.027.458,05	1.021.402,40	1.044.275,92	1.192.619,41	1.085.109,55	1.043.733,45	1.128.602,28	2.087.823,30	13.857.987,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	840.768,63	894.323,20	868.294,25	899.591,75	849.799,85	843.269,34	859.411,83	1.002.749,81	893.481,90	856.408,67	937.556,10	1.708.109,70	11.453.765,03	0,00
Obrigações Patronais	178.133,29	183.177,93	181.883,41	180.790,85	177.658,20	178.133,06	184.864,09	189.869,60	191.627,65	187.324,78	191.046,18	379.713,60	2.404.222,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623,76	3.623,76	0,00	0,00	1.570,30	0,00	0,00	8.817,82	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.138,91	0,00	540,46	0,00	0,00	24.442,74	3.487,23	38.427,34	0,00	0,00	61.835,87	0,00	155.872,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.138,91	0,00	540,46	0,00	0,00	24.442,74	3.487,23	38.427,34	0,00	0,00	61.835,87	0,00	155.872,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	991.763,01	1.077.501,13	1.049.637,20	1.080.382,60	1.027.458,05	1.000.583,42	1.044.412,45	1.154.192,07	1.085.109,55	1.045.303,75	1.066.766,41	2.087.823,30	13.710.932,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.262.387,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.162.387,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.710.932,94	29,7%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.927.689,23	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.681.304,77	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.434.920,31	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

FABIO JOSE GRANISKA

Contador - CRC/PR 041180/O-1

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO ROTH

Secretário De Finanças

MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Controle Interno

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:36E0C103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2022

Súmula: Concede férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, abaixo relacionados, conforme os Processos Administrativos nº.152 e nº. 157 – PMI de 24/01/2022.

Mat.	Servidor	Cargo	Período de Gozo
86	Alain Duminelli	Auxiliar de Serviços Gerais	07/02/2022 à 08/03/2022
503	Rosangela Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/02/2022 à 08/03/2022

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EA934619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2022

Súmula: Concede férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, conforme os Processos Administrativos nº.156 – PMI de 24/01/2022 e nº.183 – PMI de 26/01/2022.

Mat.	Servidor	Cargo	Período de Gozo
82	Ivete Aparecida Dante	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2022 à 02/03/2022
449	Laura Rosa dos Santos Bonfim	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2022 à 19/02/2022

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:888863C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	828.090,45	813.222,14	800.639,95	851.667,31	901.818,60	752.430,52	660.639,41	686.302,40	654.313,10	647.777,71	668.877,88	1.303.214,03	9.568.993,50	0,00
Pessoal Ativo	710.622,79	695.754,48	685.951,53	731.926,42	770.446,93	752.430,52	660.639,41	686.302,40	654.313,10	647.777,71	668.877,88	1.301.562,03	8.966.605,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	630.548,19	611.540,14	600.090,61	643.564,35	681.180,14	664.288,82	582.773,25	606.090,48	577.492,11	569.401,22	590.513,69	1.154.572,06	7.912.055,06	0,00
Obrigações Patronais	80.074,60	84.214,34	85.860,92	88.362,07	89.266,79	88.141,70	77.866,16	80.211,92	76.820,99	78.376,49	78.364,19	146.989,97	1.054.550,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.467,66	117.467,66	114.688,42	119.740,89	131.371,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.736,30	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	95.983,28	95.983,28	93.204,04	97.633,46	109.264,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.068,30	0,00
Pensões	21.484,38	21.484,38	21.484,38	22.107,43	22.107,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.668,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,00	1.652,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	160.534,40	123.996,51	118.053,55	124.649,91	196.716,95	42.384,46	16.402,07	16.836,75	2.790,05	3.007,29	10.236,49	11.600,01	827.208,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	43.066,74	6.528,85	3.365,13	4.909,02	65.345,28	42.384,46	16.402,07	16.836,75	2.790,05	3.007,29	10.236,49	11.600,01	226.472,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	117.467,66	117.467,66	114.688,42	119.740,89	131.371,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.736,30	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	667.556,05	689.225,63	682.586,40	727.017,40	705.101,65	710.046,06	644.237,34	669.465,65	651.523,05	644.770,42	658.641,39	1.291.614,02	8.741.785,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.184.808,24	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.884.808,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**8.741.785,06**	**46,29**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.330.884,94	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.764.340,70	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.197.796,45	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 14h e 51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:54E87F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12**	

													MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	650.837,98	638.799,70	628.259,46	672.725,39	712.411,03	694.394,62	660.639,41	686.302,40	654.313,10	647.777,71	668.877,88	1.303.214,03	8.618.552,71	0,00
Pessoal Ativo	650.837,98	638.799,70	628.259,46	672.725,39	712.411,03	694.394,62	660.639,41	686.302,40	654.313,10	647.777,71	668.877,88	1.301.562,03	8.616.900,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	579.831,31	563.308,31	551.197,72	593.186,14	631.990,16	615.098,84	582.773,25	606.090,48	577.492,11	569.401,22	590.513,69	1.154.572,06	7.615.455,29	0,00
Obrigações Patronais	71.006,67	75.491,39	77.061,74	79.539,25	80.420,87	79.295,78	77.866,16	80.211,92	76.820,99	78.376,49	78.364,19	146.989,97	1.001.445,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652,00	1.652,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	43.066,74	6.528,85	3.365,13	4.909,02	65.345,28	42.384,46	16.402,07	16.836,75	2.790,05	3.007,29	10.236,49	11.600,01	226.472,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	43.066,74	6.528,85	3.365,13	4.909,02	65.345,28	42.384,46	16.402,07	16.836,75	2.790,05	3.007,29	10.236,49	11.600,01	226.472,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	607.771,24	632.270,85	624.894,33	667.816,37	647.065,75	652.010,16	644.237,34	669.465,65	651.523,05	644.770,42	658.641,39	1.291.614,02	8.392.080,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													19.171.958,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													18.871.958,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**8.392.080,57**	**44,47**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.190.857,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.681.314,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													9.171.771,78	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 09h e 56m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:104B3255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.738.061,09	1.961.182,12	1.668.585,26	1.542.529,85	1.757.431,27	1.636.359,74	1.967.615,98	1.755.113,98	1.501.743,75	1.808.950,64	2.159.164,04	2.803.180,73	22.299.918,45	23.817.963,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.322,71	145.845,78	222.623,00	113.574,42	149.555,51	97.085,73	158.572,91	119.157,66	103.273,56	107.210,20	76.541,77	196.527,55	1.587.290,80	1.979.553,01
IPTU	10.807,14	47.639,84	81.996,78	31.313,82	33.130,64	25.625,48	12.237,52	5.642,54	6.001,51	4.332,62	3.952,75	4.199,67	266.880,31	437.400,38
ISS	15.405,45	13.194,84	41.923,23	17.604,76	57.507,72	19.525,90	43.232,98	66.844,29	39.859,78	35.635,81	28.606,69	38.761,26	418.102,71	374.495,35
ITBI	19.239,12	13.032,46	14.467,20	14.102,28	12.244,46	3.579,19	43.267,20	7.834,40	13.267,20	31.939,76	3.887,20	77.287,69	254.148,16	490.017,20
IRRF	35.811,99	38.240,57	38.054,79	37.209,25	34.190,07	37.039,47	44.211,69	36.098,85	40.159,07	31.584,38	38.571,76	72.303,57	483.475,46	425.489,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.059,01	33.738,07	46.181,00	13.344,31	12.482,62	11.315,69	15.623,52	2.737,58	3.986,00	3.717,63	1.523,37	3.975,36	164.684,16	252.150,85
Contribuições	47.599,40	41.920,40	37.481,92	50.578,76	31.895,06	42.043,47	53.440,14	36.865,56	35.735,43	40.284,73	34.553,63	36.920,55	489.319,05	497.850,88
Receita Patrimonial	301,94	303,25	1.453,27	2.980,38	4.726,66	6.410,18	8.052,72	12.643,23	13.498,94	19.964,29	27.229,26	37.565,06	135.129,18	362,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	301,94	303,25	1.453,27	2.669,61	4.726,66	6.410,18	8.052,72	12.012,15	13.498,94	19.964,29	27.229,26	36.290,89	132.913,16	362,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	310,77	0,00	0,00	0,00	631,08	0,00	0,00	0,00	1.274,17	2.216,02	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.265,38
Receita de Serviços	614,06	2.173,58	2.946,82	3.167,51	1.980,27	3.072,49	3.255,79	6.365,49	2.307,92	1.138,41	4.638,24	2.732,90	34.393,48	126.784,72
Transferências Correntes	1.592.222,98	1.769.602,53	1.403.332,04	1.371.547,42	1.568.752,12	1.487.030,64	1.743.574,50	1.579.456,63	1.346.308,56	1.639.681,82	1.762.545,81	2.528.683,76	19.792.738,81	21.141.147,05
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	13.998.826,17
Cota-Parte do ICMS	242.941,27	232.112,54	294.358,14	240.162,64	221.958,98	310.917,30	249.440,26	286.298,65	296.934,85	256.346,56	350.578,63	310.112,28	3.292.162,10	3.640.841,92
Cota-Parte do IPVA	142.419,40	49.887,13	30.815,79	26.078,86	33.125,61	22.695,03	9.864,38	5.664,47	9.111,24	4.285,10	8.987,23	6.811,67	349.745,91	444.622,01
Cota-Parte do ITR	4.124,91	1.023,08	0,00	1.646,77	0,00	0,00	1.599,09	1.603,78	10.398,65	59.144,73	9.299,45	1.068,32	89.908,78	89.626,08
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.600,25
Transferências LC 61/1989	4.312,78	3.529,07	4.190,49	4.202,87	4.062,33	3.726,41	4.304,02	3.619,31	4.306,39	4.432,65	4.246,42	4.341,34	49.274,08	67.086,42
Transferências do FUNDEB	155.830,72	126.930,29	136.662,31	114.648,96	112.630,02	136.712,78	111.363,18	119.551,13	138.600,76	131.640,15	132.643,38	171.686,51	1.588.900,19	1.588.960,47
Outras Transferências Correntes	69.721,97	80.931,99	82.573,29	91.249,75	123.042,04	84.193,71	97.928,48	148.053,25	90.101,48	295.870,04	103.570,03	317.869,44	1.585.105,47	1.273.583,73
Outras Receitas Correntes	0,00	1.336,58	748,21	681,36	521,65	717,23	719,92	625,41	619,34	671,19	253.655,33	750,91	261.047,13	0,00
DEDUÇÕES (II)	273.334,00	312.348,00	236.819,24	233.129,70	266.615,97	253.224,78	215.026,90	262.370,39	223.521,20	242.434,27	305.266,45	303.869,15	3.127.960,05	3.345.646,21
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.334,00	312.348,00	236.819,24	233.129,70	266.615,97	253.224,78	215.026,90	262.370,39	223.521,20	242.434,27	305.266,45	303.869,15	3.127.960,05	3.345.646,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.464.727,09**	**1.648.834,12**	**1.431.766,02**	**1.309.400,15**	**1.490.815,30**	**1.383.134,96**	**1.752.589,08**	**1.492.743,59**	**1.278.222,55**	**1.566.516,37**	**1.853.897,59**	**2.499.311,58**	**19.171.958,40**	**20.472.317,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	51.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.464.727,09**	**1.648.834,12**	**1.431.766,02**	**1.309.400,15**	**1.490.815,30**	**1.383.134,96**	**1.752.589,08**	**1.492.743,59**	**1.278.222,55**	**1.366.516,37**	**1.853.897,59**	**2.399.311,58**	**18.871.958,40**	**20.420.717,48**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.464.727,09**	**1.648.834,12**	**1.431.766,02**	**1.309.400,15**	**1.490.815,30**	**1.383.134,96**	**1.752.589,08**	**1.492.743,59**	**1.278.222,55**	**1.366.516,37**	**1.853.897,59**	**2.399.311,58**	**18.871.958,40**	**20.420.717,48**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 08h e 12m.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO

Contador

CESAR HENRIQUE MARINO

Secretário de Fazenda

SIMONIA DE MATIA GOMES BRANDÃO

Controle Interno

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3D619603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2021

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.083,65	89.338,62	82.253,86	88.680,11	83.418,19	89.877,57	87.584,72	86.949,90	83.190,65	81.166,80	81.166,80	125.549,60	1.060.260,47	0,00
Pessoal Ativo	81.083,65	89.338,62	82.253,86	88.680,11	83.418,19	89.877,57	87.584,72	86.949,90	83.190,65	81.166,80	81.166,80	125.549,60	1.060.260,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.283,49	74.732,43	67.978,40	73.863,83	68.940,66	74.977,47	72.869,88	72.265,93	68.752,61	67.080,00	67.080,00	103.760,00	879.584,70	0,00
Obrigações Patronais	13.800,16	14.606,19	14.275,46	14.816,28	14.477,53	14.900,10	14.714,84	14.683,97	14.438,04	14.086,80	14.086,80	21.789,60	180.675,77	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.083,65	89.338,62	82.253,86	88.680,11	83.418,19	89.877,57	87.584,72	86.949,90	83.190,65	81.166,80	81.166,80	125.549,60	1.060.260,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.758.394,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	699.972,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	650.009,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.408.413,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.060.260,47**	**1,73**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.684.504,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.500.279,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.316.054,33	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 13h e 32m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nessecampo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Presidente

EDIVALDO PEREIRA

Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO

Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3BEBC984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Poder: Legislativo
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.806,19	308.017,33	316.559,97	313.706,39	312.380,81	318.449,21	317.841,57	305.109,57	303.282,13	323.736,02	597.333,07	334.094,71	4.038.316,97	0,00
Pessoal Ativo	286.347,98	306.498,02	315.040,66	312.187,08	310.861,50	316.929,90	315.562,60	303.590,26	301.823,92	318.093,93	591.690,98	326.568,23	4.005.195,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	244.702,41	261.333,04	269.189,37	267.028,49	265.702,91	271.487,00	270.097,83	259.081,38	257.315,04	272.232,07	504.526,51	282.017,13	3.424.713,18	0,00
Obrigações Patronais	41.645,57	45.164,98	45.851,29	45.158,59	45.158,59	45.442,90	45.464,77	44.508,88	44.508,88	45.861,86	87.164,47	44.551,10	580.481,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas (2)	1.458,21	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	2.278,97	1.519,31	1.458,21	5.642,09	5.642,09	7.526,48	33.121,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,78	4.122,78	5.247,51	13.493,07	0,00
Pensões	1.458,21	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	2.278,97	1.519,31	1.458,21	1.519,31	1.519,31	2.278,97	19.628,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.458,21	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	6.417,57	2.278,97	1.519,31	1.458,21	13.499,76	5.642,09	7.142,94	45.494,30	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.898,26	0,00	0,00	0,00	7.857,67	0,00	0,00	12.755,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.458,21	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	1.519,31	2.278,97	1.519,31	1.458,21	5.642,09	5.642,09	7.142,94	32.738,37	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	286.347,98	306.498,02	315.040,66	312.187,08	310.861,50	312.031,64	315.562,60	303.590,26	301.823,92	310.236,26	591.690,98	326.951,77	3.992.822,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	161.340.296,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	161.340.296,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.992.822,67	2,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.680.417,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.196.396,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.712.376,01	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 27/01/2022, às 10:34:07.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

(2) As despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas foram incluídas a partir do 1º Semestre de 2021 no Relatório de forma segregada, para apuração do limite, conforme § 7º do art. 20 da Lei Complementar N.º 101/2000, incluído pela Lei Complementar N.º 178/2021.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
2º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

GUSTAVO RIBAS DAOU	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO	ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
PRESIDENTE	COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	CONTADORA-CRC: PR- 068482/O-1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD22D740

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 27/01/2022, às 10:37:48.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

GUSTAVO RIBAS DAOU PRESIDENTE	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	ELENIZE DE LIMA SLUSARZ CONTADORA-CRC: PR- 068482/O-1

Identificador: WPR3801101-022-EXQSMIRUGOZHF-9 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EC6B2E3

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	161.340.296,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada	161.340.296,52	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.992.822,67	2,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.680.417,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.196.396,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.712.376,01	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 27/01/2022, às 10:41:15.

NOTA:

GUSTAVO RIBAS DAOU PRESIDENTE	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	ELENIZE DE LIMA SLUSARZ CONTADORA-CRC: PR- 068482/O-1

Identificador: WPR3831101-022-HAMIVRHGUSZDK-8 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ED4DA32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.010.267,56	2.242.978,15	2.418.000,55	1.829.109,63	2.056.402,72	1.979.782,83	2.382.400,70	1.959.816,67	1.940.604,70	2.154.195,06	2.402.675,29	3.276.398,19	26.652.632,05	26.878.152,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.505,34	43.180,47	498.216,63	52.607,05	71.447,65	64.517,07	52.006,66	31.250,89	40.238,45	33.656,69	103.404,08	84.015,21	1.102.046,19	951.953,22
IPTU	5.787,76	4.932,09	1.513,97	10.412,82	29.215,31	41.179,36	20.794,26	10.619,42	4.754,64	5.614,29	3.593,09	13.710,20	152.127,21	115.574,92
ISS	6.270,12	7.998,54	22.668,04	7.355,53	5.479,84	6.139,74	4.837,94	3.326,86	9.580,99	7.785,91	5.197,76	26.580,87	113.222,14	113.079,88
ITBI	11.520,00	16.520,00	458.770,00	29.850,00	11.717,87	3.840,00	4.000,00	934,31	9.359,48	2.360,00	78.911,53	28.160,00	655.943,19	484.753,82
IRRF	3.723,46	13.323,73	14.949,03	4.630,70	24.957,63	13.307,97	22.137,19	16.270,30	16.239,34	17.491,12	15.243,70	15.291,58	177.565,75	227.782,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204,00	406,11	315,59	358,00	77,00	50,00	237,27	100,00	304,00	405,37	458,00	272,56	3.187,90	10.761,96
Contribuições	3.816,03	9.863,16	2.015,22	6.373,32	7.982,63	10.141,88	5.875,65	2.875,19	3.123,46	2.243,15	3.627,20	3.611,81	61.548,70	70.287,32
Receita patrimonial	278,29	291,71	1.149,60	2.029,05	5.343,56	4.399,90	5.700,44	7.345,03	7.795,76	17.042,78	23.275,73	45.947,44	120.599,29	164.836,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	278,29	291,71	1.149,60	2.029,05	5.343,56	4.399,90	5.700,44	7.344,83	7.795,76	16.522,78	22.035,73	44.782,26	117.673,91	149.796,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	520,00	1.240,00	1.165,18	2.925,38	15.040,39
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.641,45
Transferências correntes	1.977.059,54	2.188.051,79	1.910.564,30	1.763.430,07	1.968.881,09	1.892.964,62	2.310.453,86	1.917.491,41	1.884.740,49	2.098.992,55	2.268.066,87	3.134.995,36	25.315.691,95	25.628.937,05
Cota parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.264.483,62	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.721.385,67	12.837.642,28	11.957.035,04
Cota parte do ICMS	374.274,73	357.837,40	462.869,66	370.476,13	342.056,77	478.027,98	384.413,43	441.216,04	457.607,55	395.056,74	540.278,18	477.915,32	5.082.029,93	5.063.659,00
Cota parte do IPVA	108.077,03	59.767,03	39.226,64	29.352,20	24.593,89	28.789,08	16.029,45	8.513,89	9.614,48	9.321,04	10.444,60	14.097,10	357.826,43	573.705,25
Cota parte do ITR	8.355,36	803,11	617,21	278,84	53.299,87	7.248,66	0,00	220,14	22.493,09	213.781,66	7.266,70	24.822,38	339.187,02	277.713,08
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,20
Transferências da LC 61/1989	6.609,55	5.438,65	6.457,99	6.477,06	0,00	5.742,80	6.632,94	5.577,74	6.636,61	13.091,64	6.544,18	6.690,45	75.899,61	79.743,83
Transferências do FUNDEB	371.002,37	302.196,07	325.366,12	262.845,20	221.373,74	313.426,63	255.310,39	274.082,14	317.755,10	301.952,88	304.097,22	393.607,15	3.643.015,01	3.905.124,64
Outras transferências correntes	135.868,57	186.821,10	221.294,66	200.443,07	253.623,68	130.944,06	383.584,03	173.215,42	273.778,47	277.826,00	246.215,32	496.477,29	2.980.091,67	3.756.036,01
Outras receitas correntes	1.608,36	1.591,02	6.054,80	4.670,14	2.747,79	7.759,36	8.364,09	854,15	4.706,54	2.259,89	4.301,41	7.828,37	52.745,92	53.497,00
DEDUÇÕES (II)	294.037,67	339.806,89	272.780,65	260.028,31	298.776,69	289.718,75	243.400,54	294.038,72	258.641,33	303.842,68	343.550,82	344.107,47	3.542.730,52	3.413.555,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	294.037,67	339.806,89	272.780,65	260.028,31	298.776,69	289.718,75	243.400,54	294.038,72	258.641,33	303.842,68	343.550,82	344.107,47	3.542.730,52	3.413.555,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.716.229,89	1.903.171,26	2.145.219,90	1.569.081,32	1.757.626,03	1.690.064,08	2.139.000,16	1.665.777,95	1.681.963,37	1.850.352,38	2.059.124,47	2.932.290,72	23.109.901,53	23.464.597,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.716.229,89	1.903.171,26	2.145.219,90	1.569.081,32	1.757.626,03	1.690.064,08	1.989.000,16	1.665.777,95	1.681.963,37	1.850.352,38	2.059.124,47	2.782.290,72	22.809.901,53	23.314.597,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.716.229,89	1.903.171,26	2.145.219,90	1.569.081,32	1.757.626,03	1.690.064,08	1.989.000,16	1.665.777,95	1.681.963,37	1.850.352,38	2.059.124,47	2.782.290,72	22.809.901,53	23.314.597,50

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1EA7C323

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**52.797,88**	**246.151,26**	**224.575,38**	**0,00**	**74.373,76**	**246.113,01**	**52.015,45**	**39.255,26**	**39.255,26**	**190.946,85**	**67.926,35**	**142.300,11**
EXECUTIVO												
Município de Laranjal	**52.797,88**	**246.151,26**	**224.575,38**	**0,00**	**74.373,76**	**246.113,01**	**52.015,45**	**39.255,26**	**39.255,26**	**190.946,85**	**67.926,35**	**142.300,11**
PODER EXECUTIVO	52.187,00	7.917,00	7.917,00	0,00	52.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.187,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80,00	12.807,64	12.807,64	0,00	80,00	6.945,98	3.708,43	780,00	780,00	0,00	9.874,41	9.954,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.913,63	1.913,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	5.125,94	5.125,94	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0,00	33.799,47	33.799,47	0,00	0,00	319,76	0,00	0,00	0,00	0,00	319,76	319,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	111,49	15.311,69	12.977,06	0,00	2.446,12	197.264,23	300,00	0,00	0,00	190.946,85	6.617,38	9.063,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	2.479,59	2.479,59	0,00	0,00	50,00	295,95	0,00	0,00	0,00	345,95	345,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	418,61	49.912,63	40.430,87	0,00	9.900,37	31.987,83	38.817,28	38.475,26	38.475,26	0,00	32.329,85	42.230,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	52.150,54	51.389,05	0,00	761,49	6.029,21	8.419,40	0,00	0,00	0,00	14.448,61	15.210,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,78	9.856,66	858,66	0,00	8.998,78	0,00	88,78	0,00	0,00	0,00	88,78	9.087,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	3.568,35	3.568,35	0,00	0,00	3.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516,00	3.516,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.308,12	1.308,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25,61	0,00	0,00	0,00	25,61	25,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**155.331,86**	**155.331,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.452,82**	**8.452,82**	**8.452,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Laranjal	**0,00**	**155.331,86**	**155.331,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.452,82**	**8.452,82**	**8.452,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	8.179,78	8.179,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.334,63	21.334,63	0,00	0,00	0,00	8.452,82	8.452,82	8.452,82	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	7.216,84	7.216,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.958,68	1.958,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0,00	21.077,54	21.077,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	52.304,29	52.304,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.209,75	16.209,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	20.459,30	20.459,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	5.508,52	5.508,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.082,53	1.082,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**52.797,88**	**401.483,12**	**379.907,24**	**0,00**	**74.373,76**	**246.113,01**	**60.468,27**	**47.708,08**	**47.708,08**	**190.946,85**	**67.926,35**	**142.300,11**

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:235A244A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	871.904,40	840.192,47	939.691,01	906.658,97	906.230,66	940.638,66	943.801,66	973.769,95	883.476,94	885.126,92	896.284,76	1.612.420,99	11.600.197,39	7.000,00
Pessoal Ativo	758.263,87	726.551,94	826.050,48	791.918,30	791.490,13	835.503,20	801.430,02	851.227,99	762.963,68	773.875,95	772.138,93	1.398.350,37	10.089.764,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	653.300,47	614.050,99	705.915,26	671.922,25	669.651,50	706.909,12	677.090,00	717.280,01	642.709,40	653.072,73	651.084,34	1.173.357,20	8.536.343,27	0,00
Obrigações Patronais	104.963,40	112.500,95	120.135,22	119.996,05	121.838,63	128.594,08	124.340,02	133.947,98	120.254,28	120.803,22	121.054,59	224.993,17	1.553.421,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	75.095,03	75.095,03	75.095,03	76.195,03	76.195,03	98.035,56	83.826,00	83.996,32	85.467,62	84.151,07	85.600,19	166.718,88	1.065.470,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	58.323,78	58.323,78	58.323,78	59.423,78	59.423,78	80.052,23	64.692,99	64.692,99	64.692,99	64.319,77	65.768,89	128.730,97	826.769,73	0,00
Pensões	16.771,25	16.771,25	16.771,25	16.771,25	16.771,25	17.983,33	19.133,01	19.303,33	20.774,63	19.831,30	19.831,30	37.987,91	238.701,06	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	38.545,50	38.545,50	38.545,50	38.545,64	38.545,50	7.099,90	58.545,64	38.545,64	35.045,64	27.099,90	38.545,64	47.351,74	444.961,74	7.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	74.612,37	74.612,37	74.612,37	75.712,37	75.712,37	97.552,90	83.343,34	83.513,66	84.984,96	83.668,41	85.117,53	165.753,56	1.059.196,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.612,37	74.612,37	74.612,37	75.712,37	75.712,37	97.552,90	83.343,34	83.513,66	84.984,96	83.668,41	85.117,53	165.753,56	1.059.196,21	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	797.292,03	765.580,10	865.078,64	830.946,60	830.518,29	843.085,76	860.458,32	890.256,29	798.491,98	801.458,51	811.167,23	1.446.667,43	10.541.001,18	7.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.109.901,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.809.901,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.548.001,18	46,24%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.317.346,83	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.701.479,48	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.085.612,14	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS**	

														12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D3C82728

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICÍPIO DE LARANJAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.697.623,65	54.602,41	296.418,92	22.768,41	0,00	0,00	1.323.833,91	2.398,92	0,00	1.321.434,99
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.697.623,65	54.602,41	296.418,92	22.768,41	0,00	0,00	1.323.833,91	2.398,92	0,00	1.321.434,99
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.983,02	0,00	0,00	90,40	0,00	0,00	3.892,62	0,00	0,00	3.892,62
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	21.030,47	0,00	0,00	4.614,78	0,00	0,00	16.415,69	0,00	0,00	16.415,69
Repasse SUS/FES -Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento	30.097,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.097,72	0,00	0,00	30.097,72
Repasse SUS/FES - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.444,00	0,00	0,00	4.444,00
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	9.225,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225,06	0,00	0,00	9.225,06
Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	76.580,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.580,69	0,00	0,00	76.580,69
Emendas Parlamentares Bloco de Investimento na Saúde	57.326,20	0,00	5.139,85	0,00	0,00	0,00	52.186,35	0,00	0,00	52.186,35
Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	1.397,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,99	0,00	0,00	1.397,99
Repasse MDS - Programa Primeira Infancia SUAS	19.289,54	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	18.811,54	0,00	0,00	18.811,54
Repasse Incentivo Estadual - Ações à Pessoa Idosa	10.078,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.078,07	0,00	0,00	10.078,07
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	16.524,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.524,63	0,00	0,00	16.524,63
Repasse SEDS/FIA - Serviço de Conv.Fortalecimentos de Vinculos	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66	0,00	0,00	3,66
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo Cons.Tutelar - Veículo/Equip107/2017	12.509,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.509,33	0,00	0,00	12.509,33
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017	11.019,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.019,62	0,00	0,00	11.019,62
Repasse FEAS - Incentivo à Pessoa Deficiente - Veículo	30.138,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.138,04	0,00	0,00	30.138,04
Repasse INST.AGUAS - Implantação Parque Urbano	683,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,40	500.585,63	0,00	(499.902,23)
Repasse MAPA - Maquinas/Equip.Agicolas - 890966/19	0,00	8.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.998,00)	0,00	0,00	(8.998,00)
Repasse SEAB - Aquisição Resfriadores 133/19	18.129,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.129,20	0,00	0,00	18.129,20

Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 128/2020	10.841,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.841,65	0,00	0,00	10.841,65
Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) EPI	6.487,27	0,00	865,26	5.302,40	0,00	0,00	319,61	0,00	0,00	319,61
Repasse SEAB - Oleo Diesel 191/2021	70.756,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.756,85	0,00	0,00	70.756,85
Repasse FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	77,81	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,81	0,00	0,00	22,81
Repasse MDS - IGDBF	12.151,33	0,00	1.140,45	0,00	0,00	0,00	11.010,88	0,00	0,00	11.010,88
Repasse SEAB - Pavimentação Poliédrica 210/2021	489.849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.849,28	1.119.032,58	0,00	(629.183,30)
Repasse MDS - IGDSUAS	767,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,55	0,00	0,00	767,55
Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	11.864,60	0,00	5.140,58	817,91	0,00	0,00	5.906,11	0,00	0,00	5.906,11
Repasse FEAS - Centro de Referencia Especializado - CREAS	111,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,21	0,00	0,00	111,21
Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) ACOL	8.902,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.902,81	0,00	0,00	8.902,81
Repasse FNAS - Investimento/Estruturação da Rede de Serviços - SUAS	303,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	0,00	0,00	303,36
Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	13,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	0,00	0,00	13,84
Repasse FEAS - Incentivo CMDCA	7.568,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.568,20	0,00	0,00	7.568,20
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	178.307,72	1.332,10	157.858,30	5.664,72	0,00	0,00	13.452,60	45,00	0,00	13.407,60
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.525,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.525,74	0,00	0,00	3.525,74
Repasse Auxílio Financeiro ações de Saúde/ Assist.Social LC173/2020- COVID-19	8.462,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.462,52	0,00	0,00	8.462,52
REC/SUS COVID PORT 2405/2020 - FORTALEC EQUIPES SERVIÇOS ATENÇÃO	19.920,00	0,00	1.218,00	0,00	0,00	0,00	18.702,00	0,00	0,00	18.702,00
Repasse CEDCA/FIA Incentivo Criança Adolesc Deliberação 089/2019	5.981,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981,78	0,00	0,00	5.981,78
REC/SUS COVID PORT 2358/2020 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO	11.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.000,00	0,00	500,00
BREC/SUS COVID PORT 2222/2020 - APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E	22.625,22	0,00	3.586,70	0,00	0,00	0,00	19.038,52	0,00	0,00	19.038,52
REC/SUS Portaria 2994/2020 COVID - pessoas obesas,com diabetes ou hipertensão	13.075,88	0,00	9.190,76	0,00	0,00	0,00	3.885,12	0,00	0,00	3.885,12
Retenções em Caráter Consignatário	267.203,71	0,00	0,00	0,00	267.203,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	64.617,96	0,00	31.777,49	0,00	0,00	0,00	32.840,47	0,00	0,00	32.840,47
Fundeb 40%	107.574,92	0,00	10.615,30	0,00	0,00	0,00	96.959,62	0,00	0,00	96.959,62
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	214.904,34	0,00	23.335,72	485,00	0,00	0,00	191.083,62	0,00	0,00	191.083,62
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	186.510,68	111,49	45.421,63	1.517,60	0,00	0,00	139.459,96	0,00	0,00	139.459,96
Operação de Crédito - Pavimentação Asfaltica	4.464,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464,18	547.962,23	0,00	(543.498,05)
RESOLUÇÃO SESA N 356/2021 - Coronavírus (COVID-19)	2.348,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,19	0,00	0,00	2.348,19
Repasse SUS/FES - Prestação Pecuniária do Judiciário alocado Saúde - (COVID-19)	11.704,00	0,00	3.142,50	0,00	0,00	0,00	8.561,50	0,00	0,00	8.561,50
Repasse Emenda Parlamentar - Saúde/494	167.095,05	2.540,88	1.093,00	0,00	0,00	0,00	163.461,17	0,00	0,00	163.461,17
Salário-Educação	127.508,88	0,00	14.341,24	0,00	0,00	0,00	113.167,64	0,00	0,00	113.167,64
Repasse MIN.SAÚDE/Bloco Custeio - Coronavírus (COVID-19)	15.784,45	228,00	13.503,50	0,00	0,00	0,00	2.052,95	0,00	0,00	2.052,95
Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Custeio	79.215,06	0,00	5.010,96	0,00	0,00	0,00	74.204,10	0,00	0,00	74.204,10
FUNDEB - VAAF- 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	2.974,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.974,35	0,00	0,00	2.974,35
Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.872,04	5.380,78	21.477,69	0,00	0,00	0,00	3.013,57	0,00	0,00	3.013,57
Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.163,60	0,00	54.580,70	74,78	0,00	0,00	93.508,12	0,00	0,00	93.508,12
Atenção Básica	321.600,64	0,00	0,00	11.626,01	0,00	0,00	309.974,63	0,00	0,00	309.974,63
Transferência FNDE/PNAE	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	0,00	159,90
Vigilância em Saúde	24.455,55	418,61	0,00	2.594,18	0,00	0,00	21.442,76	0,00	0,00	21.442,76
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,24	0,00	0,00	6,24
Assistência Farmacéutica	15.141,92	0,00	1.543,86	0,00	0,00	0,00	13.598,06	0,00	0,00	13.598,06
Transferência FNDE/PDDE	705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,68	0,00	0,00	705,68
Repasse - Gestão do SUS - Estadual	5.302,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302,86	0,00	0,00	5.302,86

Repasse FNS/Gestão do SUS - o Programa Crescer Saudável Portaria 2141/2020	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	218.075,35	0,00	0,00	12.370,16	0,00	0,00	205.705,19	0,00	0,00	205.705,19
Receitas de Alienações de Ativos	176.755,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.755,63	0,00	0,00	176.755,63
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	31.773,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.773,55	0,00	0,00	31.773,55
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	93.385,42	0,00	41.663,96	0,00	0,00	0,00	51.721,46	0,00	0,00	51.721,46
Transferência FNDE/PNATE	201.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.806,14	0,00	0,00	201.806,14
Convênio SEED Transporte Escolar PETE	278.420,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.420,01	0,00	0,00	278.420,01
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	49.460,44	0,00	34.722,12	0,00	0,00	0,00	14.738,32	0,00	0,00	14.738,32
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	3.221,16	186,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,57	0,00	0,00	3.034,57
Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense	0,45	519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	(519,45)	0,00	3.317,26	(519,45)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.036,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,87	0,00	0,00	7.036,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.069.304,48	19.771,35	490.347,57	45.157,94	267.203,71	0,00	3.246.823,91	2.174.625,44	3.317,26	1.072.198,47
TOTAL (III) = (I + II)	5.766.928,13	74.373,76	786.766,49	67.926,35	267.203,71	0,00	4.570.657,82	2.177.024,36	3.317,26	2.393.633,46

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BAF64400

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

														PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	788.234,50	756.522,57	856.021,11	821.889,07	821.460,76	831.669,70	849.042,26	878.950,60	788.536,86	792.400,99	802.109,71	1.428.552,38	10.415.390,51	7.000,00
Pessoal Ativo	749.206,34	717.494,41	816.992,95	782.860,77	782.432,60	824.087,14	790.013,96	839.922,30	753.008,56	764.818,43	763.081,41	1.380.235,32	9.964.154,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	645.929,44	606.679,96	698.544,23	664.551,22	662.280,47	697.346,68	667.527,56	708.079,41	634.607,90	645.701,70	643.713,31	1.158.615,14	8.433.577,02	0,00
Obrigações Patronais	103.276,90	110.814,45	118.448,72	118.309,55	120.152,13	126.740,46	122.486,40	131.842,89	118.400,66	119.116,73	119.368,10	221.620,18	1.530.577,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	965,32	6.274,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	482,66	965,32	6.274,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	38.545,50	38.545,50	38.545,50	38.545,64	38.545,50	7.099,90	58.545,64	38.545,64	35.045,64	27.099,90	38.545,64	47.351,74	444.961,74	7.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	788.234,50	756.522,57	856.021,11	821.889,07	821.460,76	831.669,70	849.042,26	878.950,60	788.536,86	792.400,99	802.109,71	1.428.552,38	10.415.390,51	7.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.109.901,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.809.901,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.422.390,51	45,69%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.317.346,83	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.701.479,48	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.085.612,14	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4CC7B789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS														
(Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	**LÍQUIDADAS**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.206.837,76	2.402.423,07	2.776.805,92	2.653.977,24	2.875.418,11	3.850.078,00	2.831.308,47	2.900.762,00	3.132.233,71	2.690.291,93	2.682.674,02	4.144.166,69	35.146.976,92	68.749,33
Pessoal Ativo	2.140.706,28	2.303.284,59	2.626.972,63	2.566.941,24	2.665.722,03	3.599.196,36	2.583.336,31	2.634.254,64	2.873.106,35	2.495.332,87	2.502.482,82	3.850.954,25	32.842.290,37	25.471,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.899.237,60	2.049.596,17	2.364.855,63	2.303.828,66	2.396.188,94	3.319.665,05	2.303.831,52	2.355.609,06	2.596.948,89	2.223.956,02	2.237.298,69	3.355.151,90	29.406.168,13	25.471,67
Obrigações Patronais	241.468,68	253.688,42	262.117,00	263.112,58	269.533,09	279.531,31	279.504,79	278.645,58	276.157,46	271.376,85	265.184,13	495.802,35	3.436.122,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.607,48	25.607,48	25.607,48	25.607,48	26.506,64	39.759,98	26.506,64	26.506,64	26.506,64	26.506,64	25.360,38	37.467,42	337.550,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.607,48	25.607,48	25.607,48	25.607,48	26.506,64	39.759,98	26.506,64	26.506,64	26.506,64	26.506,64	25.360,38	37.467,42	337.550,90	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	40.524,00	73.531,00	119.588,90	52.154,70	141.520,62	154.914,02	129.465,02	124.805,02	119.472,04	133.142,42	130.745,82	128.580,02	1.348.443,58	43.277,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	4.636,91	9.273,82	41.668,82	56.207,64	92.000,50	115.195,70	113.148,68	35.310,00	24.085,00	127.165,00	618.692,07	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.995,39	0,00	0,00	63.761,40	22.576,03	0,00	4.264,60	10.279,93	314.393,19	1.100,00	5.574,20	1.100,00	425.044,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	1.995,39	0,00	0,00	63.761,40	22.576,03	0,00	4.264,60	9.179,93	313.293,19	0,00	4.474,20	0,00	419.544,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.204.842,37	2.402.423,07	2.776.805,92	2.590.215,84	2.852.842,08	3.850.078,00	2.827.043,87	2.890.482,07	2.817.840,52	2.689.191,93	2.677.099,82	4.143.066,69	34.721.932,18	68.749,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.908.268,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	800.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.108.268,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**34.790.681,51**	**45,71**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.098.465,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.043.541,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.988.618,50	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 17h e 51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6A9E80FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.943.655,89	3.139.241,20	3.516.603,51	3.411.838,98	3.635.357,85	5.018.228,77	3.627.699,84	3.675.218,60	3.890.647,01	3.464.301,02	3.423.292,87	5.263.619,58	45.009.705,12	68.749,33
Pessoal Ativo	2.170.193,60	2.332.771,91	2.656.459,95	2.612.782,90	2.711.563,69	3.667.080,99	2.646.919,89	2.682.124,06	2.908.126,05	2.531.240,56	2.536.837,70	3.918.641,47	33.374.742,77	25.471,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.926.356,86	2.076.715,43	2.391.974,89	2.347.302,26	2.439.662,54	3.385.169,53	2.365.034,95	2.401.089,59	2.629.579,70	2.257.474,82	2.269.367,98	3.418.267,94	29.907.996,49	25.471,67
Obrigações Patronais	243.836,74	256.056,48	264.485,06	265.480,64	271.901,15	281.911,46	281.884,94	281.034,47	278.546,35	273.765,74	267.469,72	500.373,53	3.466.746,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	732.938,29	732.938,29	735.917,75	737.627,56	740.604,72	1.140.026,12	759.314,43	753.093,82	749.900,24	764.608,04	731.624,35	1.089.233,09	9.667.826,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	674.389,15	674.389,15	673.058,48	676.381,62	679.358,78	1.048.336,07	684.904,26	684.384,86	681.191,28	695.899,08	663.039,00	979.414,97	8.814.746,70	0,00
Pensões	58.549,14	58.549,14	62.859,27	61.245,94	61.245,94	91.690,05	74.410,17	68.708,96	68.708,96	68.708,96	68.585,35	109.818,12	853.080,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	40.524,00	73.531,00	119.588,90	52.154,70	141.520,62	154.914,02	129.465,02	124.805,02	119.472,04	133.142,42	130.745,82	128.580,02	1.348.443,58	43.277,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	4.636,91	9.273,82	41.668,82	56.207,64	92.000,50	115.195,70	113.148,68	35.310,00	24.085,00	127.165,00	618.692,07	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	709.326,20	707.330,81	710.310,27	775.781,48	736.674,11	1.100.266,14	737.072,39	736.867,11	1.037.786,79	739.201,40	711.838,17	1.052.865,67	9.755.320,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	1.995,39	0,00	0,00	63.761,40	22.576,03	0,00	4.264,60	9.179,93	313.293,19	0,00	4.474,20	0,00	419.544,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	5.500,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	707.330,81	707.330,81	710.310,27	712.020,08	714.098,08	1.100.266,14	732.807,79	726.587,18	723.393,60	738.101,40	706.263,97	1.051.765,67	9.330.275,80	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.234.329,69	2.431.910,39	2.806.293,24	2.636.057,50	2.898.683,74	3.917.962,63	2.890.627,45	2.938.351,49	2.852.860,22	2.725.099,62	2.711.454,70	4.210.753,91	35.254.384,58	68.749,33

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.342.258,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	800.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.542.258,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	35.323.133,91	46,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.332.819,73	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.266.178,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	37.199.537,76	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 17h e 15m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:343DD5F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.373.841,17	6.835.514,86	9.286.902,76	6.825.733,29	7.247.569,07	6.756.272,99	7.783.086,06	6.909.061,74	7.498.534,94	7.636.522,55	8.029.110,93	9.894.943,39	92.077.093,75	100.420.548,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.094,97	902.824,09	3.440.787,95	1.347.556,28	1.224.963,27	1.136.205,71	1.430.261,96	1.135.951,85	1.282.355,76	930.965,48	1.004.750,63	988.530,32	15.520.248,27	13.058.713,00
IPTU	104.964,85	278.153,67	2.301.557,43	639.382,50	548.015,82	506.147,15	461.280,95	503.616,92	351.071,56	298.239,57	124.060,52	154.100,12	6.270.591,06	4.726.007,00
ISS	206.228,07	177.013,18	262.221,21	193.767,82	216.839,64	173.028,23	256.752,95	235.429,11	257.640,21	259.488,45	295.548,65	274.154,71	2.808.112,23	1.885.542,00
ITBI	100.867,16	119.659,13	260.206,15	147.014,50	93.680,66	135.374,75	409.477,60	104.353,08	402.144,00	90.239,70	322.377,32	157.323,76	2.342.717,81	2.141.607,00
IRRF	144.813,39	162.744,71	172.368,68	180.655,34	190.188,19	201.057,40	192.300,16	191.926,39	189.374,70	189.896,13	172.908,19	315.999,91	2.304.233,19	1.438.331,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.221,50	165.253,40	444.434,48	186.736,12	176.238,96	120.598,18	110.450,30	100.626,35	82.125,29	93.101,63	89.855,95	86.951,82	1.794.593,98	2.867.226,00
Contribuições	478.036,41	466.889,33	566.304,11	498.640,86	486.966,62	493.810,46	451.698,03	436.318,22	428.601,71	427.938,21	418.695,68	640.528,02	5.794.427,66	5.775.051,00
Receita Patrimonial	34.582,70	17.663,12	206.232,54	383.176,11	424.303,60	151.247,38	161.191,55	308.327,67	255.263,89	786.090,77	949.364,71	962.487,93	4.639.931,97	4.926.017,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.211,09	10.378,02	196.029,78	374.461,35	415.220,73	143.071,37	152.668,26	298.680,11	247.963,99	441.418,43	941.387,66	949.632,97	4.197.123,76	4.810.416,66
Outras Receitas Patrimoniais	8.371,61	7.285,10	10.202,76	8.714,76	9.082,87	8.176,01	8.523,29	9.647,56	7.299,90	344.672,34	7.977,05	12.854,96	442.808,21	115.601,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.233,00	1.639,01	2.817,11	2.820,88	2.333,54	3.668,90	3.336,24	3.110,52	1.085,64	1.721,66	1.895,44	25.661,94	142.998,00
Transferências Correntes	6.161.085,12	5.426.557,73	5.039.150,50	4.583.902,56	5.085.197,75	4.953.659,03	5.662.586,70	5.000.000,64	5.497.595,90	5.473.558,79	5.636.010,80	7.103.509,02	65.622.814,54	75.882.978,00
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	21.705.470,00
Cota-Parte do ICMS	864.497,99	824.950,73	1.046.177,68	853.561,59	788.908,34	1.102.429,26	886.535,15	1.017.533,45	1.055.335,56	911.080,78	1.245.990,79	1.102.169,42	11.699.170,74	11.752.209,00
Cota-Parte do IPVA	1.185.907,45	507.457,66	402.050,96	371.540,65	389.000,35	274.502,41	156.661,63	96.837,70	111.967,60	101.930,15	84.251,95	121.068,28	3.803.176,79	4.862.025,00
Cota-Parte do ITR	74.987,72	11.277,65	4.967,12	15.132,52	3.940,41	4.306,67	20,02	71.867,01	176.954,18	937.560,90	190.591,08	201.268,67	1.692.873,95	352.510,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.728,00
Transferências LC 61/1989	15.645,98	12.542,62	14.893,42	14.937,41	14.437,85	13.244,07	15.296,91	12.863,40	15.305,38	15.754,07	15.092,18	15.429,53	175.442,82	123.635,00
Transferências do FUNDEB	1.329.755,61	1.083.138,45	1.166.185,05	996.474,58	1.045.135,38	1.188.246,51	967.919,28	1.039.085,66	1.204.656,22	1.144.157,80	1.152.877,26	1.492.222,56	13.809.854,36	12.100.000,00
Outras Transferências Correntes	744.546,50	436.813,76	695.412,25	545.140,71	695.909,15	513.359,30	1.098.003,50	732.481,35	1.339.666,59	587.149,90	640.766,17	737.762,15	8.767.011,33	24.910.401,00
Outras Receitas Correntes	5.041,97	20.347,59	32.788,65	9.640,37	23.316,95	19.016,87	73.678,92	25.127,12	31.607,16	16.883,66	18.567,45	197.992,66	474.009,37	634.791,00
DEDUÇÕES (II)	1.063.833,95	1.028.583,50	1.061.157,68	1.183.023,64	1.294.309,02	999.632,84	885.647,94	1.114.307,31	989.898,78	1.324.510,01	1.783.835,27	2.006.095,05	14.734.834,99	12.231.972,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	17.004,92	17.931,48	0,00	17.163,59	17.163,59	18.686,57	17.931,48	17.769,79	13.844,35	17.313,62	34.627,24	189.436,63	300.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	246.477,42	230.257,55	407.715,63	574.566,24	608.314,84	332.058,67	331.287,85	450.689,17	381.474,43	562.215,52	998.048,24	1.204.675,75	6.327.781,31	4.504.750,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	817.356,53	781.321,03	635.510,57	608.457,40	668.830,59	650.410,58	535.673,52	645.686,66	590.654,56	748.450,14	768.473,41	766.792,06	8.217.617,05	7.427.222,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	6.310.007,22	5.806.931,36	8.225.745,08	5.642.709,65	5.953.260,05	5.756.640,15	6.897.438,12	5.794.754,43	6.508.636,16	6.312.012,54	6.245.275,66	7.888.848,34	77.342.258,76	88.188.576,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	578.813,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.310.007,22	5.806.931,36	8.225.745,08	5.642.709,65	5.953.260,05	5.756.640,15	6.897.438,12	5.794.754,43	6.508.636,16	6.312.012,54	6.245.275,66	7.088.848,34	76.542.258,76	87.609.763,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.310.007,22	5.806.931,36	8.225.745,08	5.642.709,65	5.953.260,05	5.756.640,15	6.897.438,12	5.794.754,43	6.508.636,16	6.312.012,54	6.245.275,66	7.088.848,34	76.542.258,76	87.609.763,66
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 15h e 48m.														

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:886CE9FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**94.765,96**	**319.345,69**	**319.925,24**	**918,94**	**93.267,47**	**2.317.797,71**	**5.201.411,24**	**3.587.683,65**	**3.555.994,37**	**2.054.705,95**	**1.908.508,63**	**2.001.776,10**
PODER EXECUTIVO	94.765,96	319.345,69	319.925,24	918,94	93.267,47	2.317.797,71	5.201.411,24	3.587.683,65	3.555.994,37	2.054.705,95	1.908.508,63	2.001.776,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**94.765,96**	**319.345,69**	**319.925,24**	**918,94**	**93.267,47**	**2.317.797,71**	**5.201.411,24**	**3.587.683,65**	**3.555.994,37**	**2.054.705,95**	**1.908.508,63**	**2.001.776,10**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2022 as 16h e 21m.												

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C6274456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N°002 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2021-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2021-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº089/2021-PML

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Ladislao Gil Fernandes, 10, Jardim Novo Versales, Telefone: (43) 3472-1605, CEP: 86.870-000, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/0001-34, neste por seu representante legal, Senhor Bruno Tainan Paes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 077.418.739-54, RG nº 10.913.427-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do Objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº142/2021-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição de preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quant.	Valor Licitado	Valor do Reajuste	Valor do Item com Reajuste	Valor Total do Aditivo
73	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLIMERO, COMPRIMENTO: CERCA 10 CM, CALIBRE: CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK/SLIP/VALVULADO, PRESSÃO MAXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/CLAMP, TIPO UDO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. – CÓDIGO BR 0457557	DESCARPACK	UN	3.000	R$0,6333	R$0,2467	R$0,88	R$740,10
Valor Total do Reajuste .....R$740,10								

Com o referido acréscimo total no valor de R$740,10(setecentos e quarenta reais e dez centavos), referente ao item 73, conforme tabela acima.

Dessa forma a Ata de Registro de preço nº 142/2021-PML, passara de R$8.277,34(oito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para R$9.017,44(nove mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº142/2021-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA: **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**

Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

Testemunhas: _____ _____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5C68C81D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.174,02	72.059,78	72.059,78	72.844,68	72.059,78	91.669,78	72.059,78	72.059,78	72.059,78	72.059,78	100.187,43	77.983,14	934.277,51	0,00

Pessoal Ativo	87.174,02	72.059,78	72.059,78	72.844,68	72.059,78	91.669,78	72.059,78	72.059,78	72.059,78	72.059,78	100.187,43	77.983,14	934.277,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.454,12	59.065,40	59.065,40	59.708,76	59.065,40	78.675,40	59.065,40	59.065,40	59.065,40	59.065,40	78.584,63	63.920,61	765.801,32	0,00
Obrigações Patronais	15.719,90	12.994,38	12.994,38	13.135,92	12.994,38	12.994,38	12.994,38	12.994,38	12.994,38	12.994,38	21.602,80	14.062,53	168.476,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.174,02	72.059,78	72.059,78	72.844,68	72.059,78	91.669,78	72.059,78	72.059,78	72.059,78	72.059,78	100.187,43	77.983,14	934.277,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.747.249,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.747.249,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	934.277,51	4,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.364,834,98	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.296.593,23	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.228.351,49	5,4%

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:E05A90A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001.2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004.2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação de candidato abaixo relacionado, aprovado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021, o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob N.º 325 de 02 de dezembro de 2021.

Professor de Educação Física;

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COLOCAÇÃO
259/2021	MARIA ANGELITA KONKOL	8.565.183-8	95	APROVADO	1º
260/2021	RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK	12.795.514-0	55	APROVADO	2º

II – O candidato deverá comparecer, **no dia 1º de fevereiro de 2022**, entre às 08:00hrs e 17:00hrs, na Prefeitura Municipal de Mallet – PR, conforme item 11. Edital do PSS 005/2021, obrigatoriamente munido de todos os documentos originais comprobatórios para o cargo, os quais são os seguintes:

RG ou documento oficial com foto;

CPF;

Comprovante de escolaridade mínima de acordo com o edital;

Cédula de Identidade Médica - CRM;

Comprovantes de aperfeiçoamento profissional informado na inscrição;

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

Cartão do PIS/PASEP;

Comprovante de endereço atual;

Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, para o sexo masculino;

Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

Foto 3x4 recente;

Comprovante impresso CQC (comprovante de qualificação cadastral) – eSocial sem divergências;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitida nos últimos 06 meses pela Justiça Estadual, emitida nos últimos 06 (seis) meses;

Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça/Polícia Federal, emitida nos últimos 06 (seis) meses;

Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio, e declaração completa do Imposto de Renda do último exercício. Se não declarou deverá fazer declaração a próprio punho que foi isento no último exercício;

Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

III – Além do previsto nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento/Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes com RG e CPF dos mesmos;

Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial;

IV - A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital bem como a não aptidão médica necessária impedirá a formalização da posse, nos termos do Item 10.1 do Edital PSS 005/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:FE9EA51C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO II DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- DCL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Entidades : CAMARA MUNICIPALMANDIRITUBA

Pagina : 1 / 1 Data de Emissao: 26/01/2022

Exercicio de 2021 Periodo : Janeiro a Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b") R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Ate o 1° Semestre	Ate o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
lnternos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
lnternos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com lnstituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	849.543,00	25.869,06
Disponibilidade de Caixa'	0,00	849.543,00	25.869,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	849.543,00	27.336,06
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.467,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (Ill) = (I - II)	0,00	-849.543,00	-25.869,06
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) **Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)**	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (INI)	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IIINI)	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (incise Ill do§ 1° do art. 59 da LRF) -108%	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Ate o 1° Semestre	**Ate o 2° Semestre**
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS **E** CONSIGNAÇOES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.421,40	315,01
RP NAO-PROCESSADOS	0,00	14.258,40	25.867,50
ANTECIPAÇOES **DE** RECEITA ORÇAMENTARIA- ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL **DE** PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL MANDI RITUBA. Emissao:26/01/2022, as 13:40:56. Nota(s) Explicativa(s):

Mandirituba, 26/01/2022

Adilson Nogueira de Lima

Contador

GUILHERME PALU GELATTI

PRESIDENTE

GIUMAR FERNANDES

2° Secretario

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:0A9DBDA5

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO I DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL MANDIRITUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021

Data de emissao: 26/01/2022

Exercicio de 2021

RGF -ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alinea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2021 - Dezembro/2021)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOT AL (ULTIMOS 12 MESES)(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.529,06	189.165,84	198.010,46	191.162,60	212.753,05	202.573,74	194.226,74	196.295,69	215.918,63	201.231,46	230.545,25	240.131,27	2.456.543,79	0,00
	184.529,06	189.165,84	198.010,46	191.162,60	212.753,05	202.573,74	194.226,74	196.295,69	215.918,63	201.231,46	230.545,25	240.131,27	2.456.543,79	0,00
Pessoal Ativo	156.566,83	159.832,83	168.501,49	161.681,17	180.176,20	172.251,59	164.254,89	166.422,13	184.419,81	170.024,47	200.527,29	197.347,77	2.082.006,47	0,00
	27.962,23	29.333,01	29.508,97	29.481,43	32.576,85	30.322,15	29.971,85	29.873,56	31.498,82	31.206,99	30.017,96	42.783,50	374.537,32	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal lnativo e Pensionistas														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias , Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente														
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)(§ 1° do art. 19 da LRF)														
lndenizacoes par Demissão e lncentivos a Demissão Voluntaria Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
lnativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LiQUIDA COM PESSOAL (Ill) = (I - II)	184.529,06	189.165,84	198.010,46	191.162,60	212.753,05	202.573,74	194.226,74	196.295,69	215.918,63	201.231,46	230.545,25	240.131,27	2.456.543,79	0,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LiQUIDA - RCL (IV)	**80.070.823,66**	
(-) **Transferencias obrigat6rias da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)**		**0,00**
(-) **Transferencias obrigat6rias da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)**		**0,00**
RECEITA CORRENTE LiQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)= (IV - V - VI)	**80.070.823,66**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)= (Ill a+ Ill b)	**2.456.543,79**	**3.07%**

LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.804.249,42**	**6%**	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo (mico do art. 22 da LRF)	**4.564.036,95**	**5,7%**	
LIMITE DE ALERTA (XI)= (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	**4.323.824,48**	**5,4%**	

Fonte: Sistema Contabil - Betha Sistemas.Unidade Responsavel: CAMARA MUNICIPAL MANDIRITUBA. Emissao: 26/01/2022, as 13:38:16. Nota(s) Explicativa(s):

Adilson Nogueira de Lima

Contador

GUILHERME PALU GELATTI

PRESIDENTE

GIUMAR FERNANDES

2° Secretario

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:0BC2DE4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Marilena - PR - Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL MARILENA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.586,52	53.004,93	52.291,81	54.799,84	52.892,91	60.578,17	53.672,45	57.366,81	53.672,45	50.740,48	50.740,48	54.833,67	646.180,52	0,00
Pessoal Ativo	51.586,52	53.004,93	52.291,81	54.799,84	52.892,91	60.578,17	53.672,45	57.366,81	53.672,45	50.740,48	50.740,48	54.833,67	646.180,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.278,83	44.529,91	43.904,37	46.168,79	44.496,05	52.036,89	45.275,59	48.516,25	45.275,59	42.432,79	42.432,79	45.319,68	543.667,53	0,00
Obrigações Patronais	8.307,69	8.475,02	8.387,44	8.631,05	8.396,86	8.541,28	8.396,86	8.850,56	8.396,86	8.307,69	8.307,69	9.513,99	102.512,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1°do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**51.586,52**	**53.004,93**	**52.291,81**	**54.799,84**	**52.892,91**	**60.578,17**	**53.672,45**	**57.366,81**	**53.672,45**	**50.740,48**	**50.740,48**	**54.833,67**	**646.180,52**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.848.975,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.848.975,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**646.180,52**	**2,41**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.610.938,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.530.391,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.449.844,69	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:542B36F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total**	**Previsão**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**Últ. 12 meses**	**Exerc. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.589.687,19	2.950.787,85	3.039.635,56	2.425.632,09	2.691.892,50	2.566.945,81	2.921.347,99	2.586.980,86	3.391.396,03	2.576.933,18	3.067.392,42	3.889.860,59	34.698.492,07	35.633.533,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.737,76	333.107,34	473.737,13	177.395,21	204.876,32	139.743,35	139.856,68	158.274,72	159.092,68	160.406,94	109.610,75	206.426,16	2.403.265,04	2.733.600,00
IPTU	25.389,51	104.651,38	319.545,68	74.816,34	88.985,56	35.414,85	40.828,42	26.538,97	25.330,63	21.857,55	28.426,61	24.788,11	816.573,61	935.200,00
ISS	23.447,53	18.588,82	20.218,28	18.778,77	27.060,74	21.334,44	36.671,22	31.702,32	31.157,62	37.017,58	26.595,89	44.156,40	336.729,61	363.900,00
ITBI	45.572,47	152.275,39	43.929,31	47.002,93	42.570,42	45.540,29	22.562,35	62.844,65	66.355,83	68.571,85	34.678,85	67.697,05	699.601,39	1.011.200,00
IRRF	35.379,92	23.653,05	23.370,30	23.574,13	29.334,48	30.072,25	31.305,09	33.844,00	30.818,57	28.908,38	13.959,46	64.267,26	368.486,89	272.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.948,33	33.938,70	66.673,56	13.223,04	16.925,12	7.381,52	8.489,60	3.344,78	5.430,03	4.051,58	5.949,94	5.517,34	181.873,54	151.300,00
Contribuições	169.683,59	184.664,01	168.221,10	165.756,42	168.191,98	170.517,51	172.513,11	172.145,52	171.688,17	177.250,07	177.383,81	334.407,98	2.232.423,27	1.552.600,00
Receita Patrimonial	5.913,56	2.057,38	12.608,10	63.175,03	77.246,61	36.989,55	22.741,77	36.527,50	61.162,26	35.168,85	259.639,16	102.565,14	715.794,91	1.396.621,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.913,56	2.057,38	12.608,10	63.175,03	77.246,61	36.989,55	22.741,77	36.527,50	61.162,26	35.168,85	259.639,16	102.565,14	715.794,91	1.396.621,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67.682,02	68.597,50	100.831,31	91.877,05	82.820,13	92.397,10	97.743,17	97.477,78	64.043,43	70.518,48	38.236,57	102.221,42	974.445,96	1.069.500,00
Transferências Correntes	2.195.479,22	2.362.361,62	2.054.952,76	1.924.860,89	2.156.103,57	2.123.239,59	2.482.333,73	2.117.746,29	2.930.605,37	2.130.027,31	2.441.672,73	3.138.856,40	28.058.239,48	28.326.211,25
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	10.558.000,00
Cota-Parte do ICMS	430.245,25	410.441,28	520.509,28	424.676,17	392.514,31	548.496,36	441.081,64	506.257,80	525.065,65	453.293,93	619.923,15	548.367,09	5.820.871,91	6.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	162.525,86	97.884,06	70.197,02	64.558,87	70.922,31	53.060,02	31.016,90	18.785,69	33.301,66	29.910,13	24.698,29	24.299,34	681.160,15	650.000,00
Cota-Parte do ITR	7.899,90	2.988,58	3.596,52	27,00	2.653,11	4.108,82	2.690,96	3.641,40	37.511,88	150.526,51	28.750,52	30.172,22	274.567,42	200.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Transferências LC 61/1989	7.822,73	6.240,39	7.409,98	7.431,86	7.183,33	6.589,38	7.610,72	6.399,99	7.614,95	7.838,19	7.508,88	7.676,74	87.327,14	90.000,00
Transferências do FUNDEB	443.421,93	361.184,68	388.877,49	327.029,64	338.805,70	389.965,55	317.657,28	339.046,58	395.350,99	375.496,25	378.357,87	489.726,15	4.544.920,11	4.368.000,00
Outras Transferências Correntes	170.691,62	208.434,20	209.630,45	207.579,78	270.091,67	192.234,05	413.201,14	228.948,79	1.134.905,05	224.999,71	229.213,35	321.820,66	3.811.750,47	6.126.611,25
Outras Receitas Correntes	10.191,04	0,00	229.285,16	2.567,49	2.653,89	4.058,71	6.159,53	4.809,05	4.804,12	3.561,53	40.849,40	5.383,49	314.323,41	455.000,00
DEDUÇÕES (II)	490.288,61	544.096,13	697.570,02	503.876,12	547.459,67	505.485,91	441.139,91	498.927,41	489.701,86	490.650,34	768.003,33	752.300,12	6.729.499,43	5.989.720,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	93.635,57	99.901,47	312.234,94	84.380,36	85.499,79	86.556,78	87.502,00	87.449,36	87.052,21	89.824,74	89.856,63	170.918,88	1.374.812,73	765.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	80.379,97	85.646,14	94.046,20	141.445,54	152.518,69	110.721,21	95.172,52	101.527,95	122.579,85	94.919,38	311.326,47	219.875,76	1.610.159,68	1.830.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	316.273,07	358.548,52	291.288,88	278.050,22	309.441,19	308.207,92	258.465,39	309.950,10	280.069,80	305.906,22	366.820,23	361.505,48	3.744.527,02	3.394.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.099.398,58**	**2.406.691,72**	**2.342.065,54**	**1.921.755,97**	**2.144.432,83**	**2.061.459,90**	**2.480.208,08**	**2.088.053,45**	**2.901.694,17**	**2.086.282,84**	**2.299.389,09**	**3.137.560,47**	**27.968.992,64**	**29.643.813,11**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.017,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	950.017,00	1.120.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.099.398,58**	**2.406.691,72**	**2.342.065,54**	**1.921.755,97**	**2.144.432,83**	**2.061.459,90**	**2.280.191,08**	**2.088.053,45**	**2.151.694,17**	**2.086.282,84**	**2.299.389,09**	**3.137.560,47**	**27.018.975,64**	**28.523.796,11**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.099.398,58**	**2.406.691,72**	**2.342.065,54**	**1.921.755,97**	**2.144.432,83**	**2.061.459,90**	**2.280.191,08**	**2.088.053,45**	**1.981.694,17**	**2.086.282,84**	**2.299.389,09**	**3.137.560,47**	**26.848.975,64**	**28.523.796,11**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 13h e 16m.														

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:055D1AE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGAÕ

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**162.643,83**	**26.080,57**	**31.363,06**	**0,00**	**157.361,34**	**183.709,10**	**282.776,79**	**21.067,00**	**21.067,00**	**0,00**	**445.418,89**	**602.780,23**
PODER EXECUTIVO	162.643,83	26.080,57	31.363,06	0,00	157.361,34	183.709,10	282.776,79	21.067,00	21.067,00	0,00	445.418,89	602.780,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**162.643,83**	**26.080,57**	**31.363,06**	**0,00**	**157.361,34**	**183.709,10**	**282.776,79**	**21.067,00**	**21.067,00**	**0,00**	**445.418,89**	**602.780,23**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2022 as 13h e 25m.												

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:D9BD0F25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL P EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO

DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	984.926,01	945.481,57	954.185,42	935.094,96	966.872,12	1.266.443,84	86.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139.617,05	0,00
Pessoal Ativo	984.926,01	945.481,57	954.185,42	935.094,96	966.872,12	1.266.443,84	86.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139.617,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	862.860,89	812.783,23	838.728,06	821.420,94	854.658,15	1.152.030,14	86.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.429.094,54	0,00
Obrigações Patronais	122.065,12	132.698,34	115.457,36	113.674,02	112.213,97	114.413,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.522,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	3.016,72	23.450,31	18.679,99	38.582,50	0,00	71.647,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.376,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	3.016,72	23.450,31	18.679,99	38.582,50	0,00	71.647,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.376,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	984.926,01	942.464,85	930.735,11	916.414,97	928.289,62	1.266.443,84	14.965,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.240,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.968.992,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	950.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	170.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.848.975,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.984.240,27**	**22,29**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.498.446,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.773.524,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.048.602,16	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 41m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F2E9CE2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF - 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	

	(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.213.863,67	1.188.780,97	1.194.887,54	1.177.456,25	1.208.850,55	1.628.870,25	86.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.699.322,36	0,00
Pessoal Ativo	984.926,01	945.481,57	954.185,42	935.094,96	966.872,12	1.266.443,84	86.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139.617,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	862.860,89	812.783,23	838.728,06	821.420,94	854.658,15	1.152.030,14	86.613,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.429.094,54	0,00
Obrigações Patronais	122.065,12	132.698,34	115.457,36	113.674,02	112.213,97	114.413,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.522,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	228.937,66	243.299,40	240.702,12	242.361,29	241.978,43	362.426,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559.705,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	192.016,61	202.978,59	202.081,19	202.081,19	202.081,19	302.740,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.978,79	0,00
Pensões	36.921,05	40.320,81	38.620,93	40.280,10	39.897,24	59.686,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.726,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	228.937,66	246.316,12	264.152,43	261.041,28	280.560,93	362.426,41	71.647,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.082,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	3.016,72	23.450,31	18.679,99	38.582,50	0,00	71.647,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.376,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	228.937,66	243.299,40	240.702,12	242.361,29	241.978,43	362.426,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559.705,31	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	984.926,01	942.464,85	930.735,11	916.414,97	928.289,62	1.266.443,84	14.965,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.984.240,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.968.992,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	950.017,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	170.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.848.975,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.984.240,27**	**22,29**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.498.446,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.773.524,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.048.602,16	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 14h e 59m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

AMAURI JOSE CORREIA

Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO

Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:A4209051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF I

MUNICIPIO DE MORRETES - PR - PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

Data de emissão:

CONSOLIDADO

27/01/2022

Exercício de 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														0,00
Pessoal Ativo	146.372,84	156.737,54	158.795,93	156.782,48	157.497,81	156.782,48	158.263,54	160.273,53	158.023,55	154.142,02	178.792,00	206.893,38		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	146.372,84	156.737,54	158.795,93	156.782,48	157.497,81	156.782,48	158.263,54	160.273,53	158.023,55	154.142,02	178.792,00	206.893,38		0,00
Obrigações Patronais	120.230,42	128.274,07	129.869,73	128.274,07	128.863,43	128.274,07	129.674,07	131.229,73	129.380,74	125.920,75	149.807,77	163.779,79		0,00
Benefícios Previdenciários	26.142,42	28.463,47	28.926,20	28.508,41	28.634,38	28.508,41	28.589,47	29.043,80	28.642,81	28.221,27	28.984,23	43.113,59		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	146.372,84	156.737,54	158.795,93	156.782,48	157.497,81	156.782,48	158.263,54	160.273,53	158.023,55	154.142,02	178.792,00	206.893,38	
												1.949.357,10	
												1.949.357,10	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente												1.593.578,64	0,00
												355.778,46	
												0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)												0,00	0,00
												0,00	
												0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária												0,00	0,00
												0,00	
												0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração												0,00	0,00
												0,00	
												0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração												1.949.357,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)													0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.170.578,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	540.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	950.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	59.680.578,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.949.357,10	3.27%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.580.834,71	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.401.792,97	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.222.751,24	

		5,4%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES. Emissão: 27/01/2022, às 09:40:16.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE MORRETES - PR - PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

CONSOLIDADO

Data de emissão:

27/01/2022

Exercício de 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021

DINOEL ALVES DO CARMO
CONTADOR - CRC: PR-049045/O-3

DEIMEVAL BORBA
PRESIDENTE

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
CONTROLADORA INTERNA

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:905E484F

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF V

Página : 1

MUNICIPIO DE MORRETES - PR

1

/

PODER LEGISLATIVO

Data de emissão:

27/01/2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Finaceiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a–(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-269.910,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-269.910,39	0,00	0,00	-269.910,39
Recursos Ordinários	-269.910,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-269.910,39	0,00	0,00	-269.910,39
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	269.910,39	0,00	0,00	0,00	0,00	269.910,39	0,00	0,00	269.910,39
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	269.910,39	0,00	0,00	0,00	0,00	269.910,39	0,00	0,00	269.910,39
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Morretes, 27/01/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES. Emissão: 27/01/2022, às 10:12:36.

Nota(s) Explicativa(s):

DINOEL ALVES DO CARMO	DEIMEVAL BORBA	FERNANDA FERREIRA BONTORIN
CONTADOR	PRESIDENTE	CONTROLADORA INTERNA

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:F571C5B0

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF VI

MUNICIPIO DE MORRETES - PR - PODER LEGISLATIVO

Página : 1 /

1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

27/01/2022

Data de emissão:

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	61.170.578,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.630.578,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.680.578,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.949.357,10	3,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.580.834,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.401.792,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.222.751,24	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A

	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	281.737,53

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES. Emissão: 27/01/2022, às 10:13:45.

Nota(s) Explicativa(s):

Morretes, 27/01/2022

DINOEL ALVES DO CARMO
CONTADOR

DEIMEVAL BORBA
PRESIDENTE

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
CONTROLADORA INTERNA

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:494F07B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.871.198,64	3.931.944,73	4.466.005,12	4.145.830,70	4.180.329,22	5.821.117,99	4.119.040,11	4.447.438,91	4.349.218,52	4.210.963,40	4.321.265,59	7.189.655,50	55.054.008,43	0,00
Pessoal Ativo	3.860.156,69	3.920.902,78	4.453.465,92	4.134.289,66	4.168.788,18	5.803.806,42	4.107.499,07	4.435.897,87	4.337.677,48	4.199.921,45	4.310.223,64	7.173.342,13	54.905.971,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.264.006,07	3.323.307,85	3.768.160,37	3.502.866,72	3.541.202,30	5.164.850,33	3.486.567,84	3.767.363,09	3.672.741,16	3.556.311,99	3.652.054,78	6.012.105,71	46.711.538,21	0,00
Obrigações Patronais	596.150,62	597.594,93	685.305,55	631.422,94	627.585,88	638.956,09	620.931,23	668.534,78	664.936,32	643.609,46	658.168,86	1.161.236,42	8.194.433,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.041,95	11.041,95	12.539,20	11.541,04	11.541,04	17.311,57	11.541,04	11.541,04	11.541,04	11.041,95	11.041,95	16.313,37	148.037,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.041,95	11.041,95	12.539,20	11.541,04	11.541,04	17.311,57	11.541,04	11.541,04	11.541,04	11.041,95	11.041,95	16.313,37	148.037,14	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.871.198,64	3.931.944,73	4.466.005,12	4.145.830,70	4.180.329,22	5.821.117,99	4.119.040,11	4.447.438,91	4.349.218,52	4.210.963,40	4.321.265,59	7.189.655,50	55.054.008,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.814.056,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	126.614.056,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**55.054.008,43**	**43,48**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.371.590,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.953.011,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	61.534.431,67	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 10h e 23m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR

052315/O

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:BA4C9730

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	

	(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.553.851,26	5.625.499,62	6.351.735,22	5.970.277,16	5.997.482,85	8.464.822,41	5.935.428,73	6.294.575,00	6.179.474,22	5.859.554,40	5.973.490,28	9.627.257,74	77.833.448,89	0,00
Pessoal Ativo	4.012.856,81	4.079.425,06	4.620.458,81	4.306.330,75	4.333.054,74	5.993.055,01	4.265.906,35	4.606.476,77	4.499.557,60	4.233.428,13	4.343.730,32	7.220.741,52	56.515.021,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.395.430,12	3.460.482,41	3.911.760,20	3.652.416,98	3.682.478,03	5.331.715,20	3.622.593,55	3.915.201,57	3.811.805,55	3.586.992,57	3.682.735,36	6.054.031,57	48.107.643,11	0,00
Obrigações Patronais	617.426,69	618.942,65	708.698,61	653.913,77	650.576,71	661.339,81	643.312,80	691.275,20	687.752,05	646.435,56	660.994,96	1.166.709,95	8.407.378,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.540.994,45	1.546.074,56	1.731.276,41	1.663.946,41	1.664.428,11	2.471.767,40	1.669.522,38	1.688.098,23	1.679.916,62	1.626.126,27	1.629.759,96	2.406.516,22	21.318.427,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.411.728,50	1.418.076,05	1.600.062,12	1.524.193,92	1.524.369,05	2.262.809,27	1.522.138,28	1.540.106,83	1.531.925,22	1.480.462,87	1.483.498,97	2.209.259,30	19.508.630,38	0,00
Pensões	129.265,95	127.998,51	131.214,29	139.752,49	140.059,06	208.958,13	147.384,10	147.991,40	147.991,40	145.663,40	146.260,99	197.256,92	1.809.796,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.529.952,50	1.535.032,61	1.718.737,21	1.652.405,37	1.652.887,07	2.454.455,83	1.657.981,34	1.676.557,19	1.668.375,58	1.615.084,32	1.618.718,01	2.390.202,85	21.170.389,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.529.952,50	1.535.032,61	1.718.737,21	1.652.405,37	1.652.887,07	2.454.455,83	1.657.981,34	1.676.557,19	1.668.375,58	1.615.084,32	1.618.718,01	2.390.202,85	21.170.389,88	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.023.898,76	4.090.467,01	4.632.998,01	4.317.871,79	4.344.595,78	6.010.366,58	4.277.447,39	4.618.017,81	4.511.098,64	4.244.470,08	4.354.772,27	7.237.054,89	56.663.059,01	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	132.842.547,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	131.642.547,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**56.663.059,01**	**43,04**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	78.985.528,34	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	75.036.251,93	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	71.086.975,51	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 10h e 43m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES

CRC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:E3D89F15

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 6º BIMESTRE DE 2021

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.304.444,60	12.347.163,51	13.594.237,01	12.917.502,34	12.281.581,81	12.753.239,19	13.278.935,33	12.385.692,96	13.793.415,44	14.171.022,78	14.242.286,98	15.170.357,04	160.239.878,99	158.201.301,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458.861,09	1.883.331,56	3.157.684,90	2.148.262,32	1.704.949,57	1.865.695,95	2.306.507,87	1.884.563,96	1.943.588,57	2.197.325,06	1.920.954,11	2.154.900,45	24.626.625,41	24.322.860,88
IPTU	71.139,10	216.801,47	1.271.945,43	250.005,86	234.134,05	234.065,71	247.480,89	206.469,88	209.425,15	172.017,23	138.584,24	67.576,45	3.319.645,46	5.492.507,35
ISS	921.697,66	802.474,38	868.727,41	986.323,08	974.718,81	965.245,41	1.091.686,30	1.114.222,60	1.103.221,94	1.096.211,95	1.120.545,43	1.090.508,34	12.135.583,31	11.285.146,54
ITBI	173.061,25	169.383,90	119.731,97	358.237,08	189.240,59	126.539,01	259.607,17	278.590,87	134.734,38	223.067,86	199.421,98	55.860,02	2.287.476,08	2.631.838,30
IRRF	244.703,32	565.250,65	435.491,33	405.542,60	170.815,88	407.259,58	583.028,70	171.997,49	406.727,50	627.065,93	394.056,31	873.777,94	5.285.717,23	3.258.497,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.259,76	129.421,16	461.788,76	148.153,70	136.040,24	132.586,24	124.704,81	113.283,12	89.479,60	78.962,09	68.346,15	67.177,70	1.598.203,33	1.654.870,70
Contribuições	1.049.710,19	914.622,58	806.914,42	1.350.881,83	1.147.981,36	775.181,02	1.245.990,39	1.174.837,53	1.133.550,67	1.956.161,56	1.179.350,96	417.762,21	13.152.944,72	12.427.134,01
Receita Patrimonial	105.910,66	111.289,30	585.975,60	585.687,19	690.741,12	213.952,98	208.287,94	195.779,02	291.837,33	283.943,82	533.453,97	172.288,85	3.979.147,78	5.726.612,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	105.223,81	110.602,45	585.069,80	584.703,55	689.840,95	213.739,66	208.074,62	195.565,70	291.624,01	283.513,66	533.453,97	172.288,85	3.973.701,03	5.672.916,00
Outras Receitas Patrimoniais	686,85	686,85	905,80	983,64	900,17	213,32	213,32	213,32	213,32	430,16	0,00	0,00	5.446,75	53.696,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	5,76	13,32	34,56	10,68	0,00	0,00	12,44	14,64	0,00	91,40	223.998,51
Transferências Correntes	10.638.753,49	9.287.899,74	8.861.070,91	8.639.973,93	8.635.993,40	9.111.492,03	9.299.609,01	8.780.899,87	9.273.322,40	9.543.348,92	10.380.361,32	12.251.303,70	114.704.028,72	112.013.817,52
Cota-Parte do FPM	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	34.233.712,72	36.565.769,33
Cota-Parte do ICMS	3.131.082,47	2.995.141,86	3.798.348,73	3.099.019,06	2.863.963,55	4.002.580,91	3.218.735,90	3.694.350,38	3.831.598,19	3.307.853,52	4.523.808,53	4.001.637,49	42.468.120,59	36.071.839,08
Cota-Parte do IPVA	2.117.568,68	695.482,59	426.400,50	463.548,48	438.496,66	330.162,33	177.216,14	138.231,06	126.445,59	107.880,61	104.024,73	131.153,23	5.256.610,60	5.132.018,43
Cota-Parte do ITR	37.348,15	4.466,38	13.671,15	7.598,64	11.502,15	3.540,74	71.978,58	26.996,59	525.422,86	1.350.961,93	101.076,55	153.394,90	2.307.958,62	1.866.302,39
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.728,90
Transferências LC 61/1989	54.515,02	45.538,38	54.073,39	54.233,11	52.419,37	48.085,14	55.538,37	46.703,05	55.569,15	57.198,19	54.795,04	56.019,89	634.688,10	577.214,89
Transferências do FUNDEB	1.668.571,51	1.359.117,37	1.463.323,93	1.247.563,98	1.298.422,15	1.487.657,55	1.211.812,93	1.300.911,61	1.508.202,16	1.432.459,52	1.443.376,04	1.868.228,64	17.289.647,39	19.813.391,33
Outras Transferências Correntes	1.035.342,50	787.650,68	825.967,84	1.385.190,51	1.107.367,82	762.704,27	1.180.126,84	867.931,10	1.101.137,29	919.094,90	1.078.025,27	1.462.751,68	12.513.290,70	11.693.553,17
Outras Receitas Correntes	51.209,17	150.020,33	182.591,18	192.691,31	101.903,04	786.882,65	218.529,44	349.612,58	1.151.116,47	190.230,98	228.151,98	174.101,83	3.777.040,96	3.486.878,56
DEDUÇÕES (II)	2.381.419,84	2.112.035,35	2.183.340,44	2.446.485,93	2.681.086,14	1.933.089,96	2.158.969,12	2.090.786,93	2.224.883,87	3.051.262,05	2.607.577,26	1.526.394,86	27.397.331,75	29.105.418,84
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	490.566,94	83.120,35	73.007,34	70.462,36	70.462,36	70.462,36	70.462,36	70.462,36	93.123,99	63.374,02	69.223,15	0,00	1.224.727,59	3.898.852,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	303.885,05	600.688,69	795.977,36	1.174.579,76	1.364.583,18	490.401,67	951.851,94	697.913,24	798.963,36	1.549.529,19	966.562,18	19.547,24	9.714.482,86	9.694.377,23
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.586.967,85	1.428.226,31	1.314.355,74	1.201.443,81	1.246.040,60	1.372.225,93	1.136.654,82	1.322.411,33	1.332.796,52	1.438.358,84	1.571.791,93	1.506.847,62	16.458.121,30	15.512.189,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**10.923.024,76**	**10.235.128,16**	**11.410.896,57**	**10.471.016,41**	**9.600.495,67**	**10.820.149,23**	**11.119.966,21**	**10.294.906,03**	**11.568.531,57**	**11.119.760,73**	**11.634.709,72**	**13.643.962,18**	**132.842.547,24**	**129.095.882,89**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.923.024,76**	**10.235.128,16**	**11.410.896,57**	**9.971.016,41**	**9.600.495,67**	**10.820.149,23**	**10.819.966,21**	**10.294.906,03**	**11.268.531,57**	**11.019.760,73**	**11.634.709,72**	**13.643.962,18**	**131.642.547,24**	**127.895.882,89**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.923.024,76**	**10.235.128,16**	**11.410.896,57**	**9.971.016,41**	**9.600.495,67**	**10.820.149,23**	**10.819.966,21**	**10.294.906,03**	**11.268.531,57**	**11.019.760,73**	**11.634.709,72**	**13.643.962,18**	**131.642.547,24**	**127.895.882,89**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2022 as 11h e 32m.														

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 052315/O

Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:03B1B603

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6º BIMESTRE DE 2021

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e=(a+b) -	Inscritos	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k=(f+g) -		

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)		(d)	(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)		(j)	(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**26.924,99**	**258.799,52**	**256.040,44**	**2.759,08**	**26.924,99**	**18.572,49**	**1.874.581,55**	**1.311.703,95**	**1.311.703,95**	**562.877,60**	**18.572,49**	**45.497,48**
PODER EXECUTIVO	26.924,99	258.622,92	255.863,84	2.759,08	26.924,99	18.572,49	1.874.581,55	1.311.703,95	1.311.703,95	562.877,60	18.572,49	45.497,48
PODER LEGISLATIVO	0,00	176,60	176,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**547.032,25**	**547.032,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	547.032,25	547.032,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**26.924,99**	**805.831,77**	**803.072,69**	**2.759,08**	**26.924,99**	**18.572,49**	**1.874.581,55**	**1.311.703,95**	**1.311.703,95**	**562.877,60**	**18.572,49**	**45.497,48**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2022 as 11h e 44m.												

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05

Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:AB3EDFC3

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18.765 DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1381/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1001

SERVIDOR	***CPF***	***VALOR DO ADIANTAMENTO***
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.xxx.xxx-59*	*R$ 1.200,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2021.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:53B2ADB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 010/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 14/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

Pregão Nº 010/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 14/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **BONA & SOUZA LTDA**, com endereço à RUA GENEROSO KARPINSKI, 1181 - CEP: 85230000 - BAIRRO: CENTRO, Santa Maria do Oeste/PR inscrita no sob nº00.304.166/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). LUIZ VITOR BONA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 28/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, 2, do Contrato Administrativo n. 28/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	14081	EXAME - ACIDO ÚRICO	UND	75,00	3,89	291,75
1	3	14079	EXAME - BAAR PESQUISA	UND	87,50	15,50	1.356,25
1	5	14082	EXAME - CREATINA	UND	87,50	4,69	410,38
1	6	14077	EXAME - Cultura para Micobactéria (BAAR)	UND	2,00	31,00	62,00
1	10	14072	EXAME - GLICOSE	UND	250,00	3,69	922,50
1	11	14074	EXAME - HDL COLESTEROL	UND	325,00	7,20	2.340,00
1	12	14040	EXAME - HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	UND	50,00	18,50	925,00
1	13	14043	EXAME - HEPATITE C - Anti - HVC	UND	37,00	42,00	1.554,00
1	14	14053	EXAME - KPTT	UND	50,00	4,95	247,50
1	15	14055	EXAME - LATÉX - FATOR REUMATÓIDE	UND	125,00	7,00	875,00
1	18	14083	EXAME - PARCIAL DE URINA	UND	125,00	5,49	686,25
1	22	14092	EXAME - PROTEINA URINÁRIA 24 HORAS	UND	175,00	6,99	1.223,25
1	23	14051	EXAME - RETICULÓCITOS	UND	5,00	4,24	21,20
1	24	14060	EXAME - RUBÉOLA - IGG	UND	100,00	18,50	1.850,00
1	25	14061	EXAME - RUBÉOLA - IGM	UND	100,00	28,50	2.850,00
1	30	14067	EXAME - T4 TIROXINA	UND	62,50	14,49	905,63
2	3	14080	EXAME - BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	75,00	4,08	306,00
2	4	14049	EXAME - COOMBRS INDIRETO	UND	12,50	18,18	227,25
2	5	14091	EXAME - CULTURA DE URINA COM ANTIBIOGRAMA	UND	87,50	19,38	1.695,75
2	6	14044	EXAME - HEMOGRAMA COMPLETO	UND	125,00	7,86	982,50
2	10	14052	EXAME - TAP	UND	25,00	4,97	124,25
2	11	14058	EXAME - TOXOPLASMOSE - IGG	UND	75,00	17,95	1.346,25
2	12	14059	EXAME - TOXOPLASMOSE - IGM	UND	33,00	20,99	692,67
2	13	14068	EXAME - TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	UND	21,00	17,79	373,59
2	14	14086	EXAME - UREIA	UND	125,00	3,69	461,25
TOTAL							22.730,22

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 27/01/2022

_____

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

_____

BONA & SOUZA LTDA

LUIZ VITOR BONA,

Contratado(a)

Testemunhas:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
03113798930	53732308987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:BCC9F86A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página : 1 / 1
Data de Emissão:

Exercício de 2021

Período : Janeiro a Dezembro

Entidades : CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	307.209,77	608.988,55	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	307.209,77	608.988,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	307.209,77	608.988,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-307.209,77	-608.988,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI. Emissão: 24/01/2022, às 16:19:32.
Nota(s) Explicativa(s):

Paranavaí, 24/01/2022

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:6A087A11

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - PR

Página : 1 /

24/01/2022

PODER LEGISLATIVO

Exercício de 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Finaceiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a–(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Paranavaí, 24/01/2022
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI. Emissão: 24/01/2022, às 16:19:49.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:443D38B5

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1

Data de emissão:

Exercício de 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	291.468.714,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	291.468.714,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	291.468.714,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.837.795,06	1,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.488.122,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.613.716,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.739.310,56	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI. Emissão: 24/01/2022, às 16:21:36.
Nota(s) Explicativa(s):

Paranavaí, 24/01/2022

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:7451DDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITA CORRENTE (I)	**40.590.330,83**	**25.751.484,79**	**24.995.497,06**	**23.839.467,09**	**24.934.105,94**	**25.499.623,81**	**23.768.077,84**	**24.072.919,80**	**25.894.118,52**	**28.245.680,83**	**27.947.423,37**	**44.571.541,82**	**340.110.271,70**	**314.746.186,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.249.046,09	5.369.830,09	5.520.312,69	4.829.363,67	5.036.596,11	4.796.361,88	4.781.626,08	4.706.218,91	5.873.482,94	5.141.028,56	4.951.404,02	7.072.745,60	**75.328.016,64**	86.892.000,00
IPTU	8.343.787,17	1.410.804,60	1.292.387,01	803.222,60	1.078.584,51	985.541,88	734.302,37	713.883,65	875.510,30	722.229,70	576.429,19	526.806,10	**18.063.489,08**	29.100.000,00
ISS	1.775.226,33	1.404.538,49	1.600.180,29	1.423.043,73	1.473.274,25	1.550.127,64	1.770.673,83	1.802.667,34	2.876.569,79	1.961.360,85	2.537.733,07	2.370.022,32	**22.545.417,93**	22.200.000,00
ITBI	489.755,60	644.091,59	886.083,76	685.514,69	822.162,06	708.982,28	731.673,53	607.915,49	588.757,23	686.712,62	482.211,35	918.053,34	**8.251.913,54**	7.000.000,00
IRRF	731.493,23	722.526,51	737.767,93	750.196,77	799.013,44	764.360,95	789.459,57	766.344,11	730.374,47	729.689,23	763.265,47	2.545.477,87	**10.829.969,55**	7.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.908.783,76	1.187.868,90	1.003.893,70	1.167.385,88	863.561,85	787.349,13	755.516,78	815.408,32	802.271,15	1.041.036,16	591.764,94	712.385,97	**15.637.226,54**	21.392.000,00
Contribuições	1.232.702,11	1.520.954,43	1.594.669,00	1.697.832,57	1.664.934,91	1.786.531,11	1.689.466,12	1.633.684,34	1.594.533,90	1.621.358,23	1.613.987,75	3.279.789,27	**20.930.443,74**	18.989.000,00
Receita Patrimonial	417.746,02	311.195,48	579.989,59	699.863,20	584.973,48	502.875,67	229.986,62	631.905,06	691.336,16	1.256.726,74	1.456.673,09	3.175.451,91	**10.538.723,02**	15.775.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	410.423,61	305.742,54	570.881,12	696.683,36	581.572,59	499.779,66	208.212,43	628.899,68	682.323,62	1.253.409,21	1.444.843,09	1.562.530,14	**8.845.301,05**	15.725.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.322,41	5.452,94	9.108,47	3.179,84	3.400,89	3.096,01	21.774,19	3.005,38	9.012,54	3.317,53	11.830,00	1.612.921,77	**1.693.421,97**	50.000,00
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	83.327,53	102.224,52	190.642,60	148.082,91	185.583,66	125.056,67	153.450,61	153.409,74	150.564,39	155.488,91	151.044,32	146.998,68	**1.745.874,54**	1.835.000,00
Transferências Correntes	**20.593.704,59**	**17.355.844,94**	**16.133.030,94**	**15.371.893,33**	**16.064.732,05**	**16.025.600,04**	**15.514.578,64**	**15.582.405,96**	**16.504.880,89**	**16.590.475,81**	**17.248.533,71**	**21.688.983,08**	**204.674.663,98**	**178.092.686,00**
Cota-Parte do FPM	4.781.464,79	5.950.879,36	3.988.749,39	4.169.935,26	5.011.687,98	4.334.331,91	5.922.350,43	5.399.888,87	3.718.657,54	4.143.825,44	5.381.696,54	8.011.706,30	**60.815.173,81**	48.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.281.125,54	3.137.000,39	3.978.249,46	3.245.797,50	2.999.682,07	4.192.154,64	3.371.184,48	3.204.544,69	4.013.073,70	3.464.522,98	4.738.069,10	4.191.166,54	**43.816.571,09**	39.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.552.338,64	2.288.019,27	1.550.994,64	1.626.222,78	1.663.112,07	1.243.699,87	712.716,29	633.783,57	527.968,02	449.432,36	414.668,69	534.785,18	**17.197.741,38**	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	237.371,63	10.635,30	5.098,85	6.206,89	3.937,00	5.323,30	2.402,90	12.251,48	212.214,70	1.307.749,60	386.015,12	396.549,66	**2.585.756,43**	2.300.000,00
Transferências da LC 87/1996													-	300.000,00

Transferências da LC 61/1989	58.349,67	48.298,95	57.351,37	57.520,78	55.597,06	51.000,14	58.905,15	49.534,23	58.937,80	60.665,59	58.116,76	59.415,88	**673.693,38**	660.000,00
Transferências do FUNDEB	4.849.999,72	3.950.516,32	4.253.411,11	3.560.539,59	3.854.515,83	4.327.252,35	3.524.883,96	3.784.051,40	4.387.011,81	4.166.694,00	4.198.447,72	5.434.245,78	**50.291.569,59**	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.833.054,60	1.970.495,35	2.299.176,12	2.705.670,53	2.476.200,04	1.871.837,83	1.922.135,43	2.498.351,72	3.587.017,32	2.997.585,84	2.071.519,78	3.061.113,74	**29.294.158,30**	27.832.686,00
Outras Receitas Correntes	1.013.804,49	1.091.435,33	976.852,24	1.092.431,41	1.397.285,73	2.263.198,44	1.398.969,77	1.365.295,79	1.079.320,24	3.480.602,58	2.525.780,48	9.207.573,28	**26.892.549,78**	13.162.500,00
DEDUÇÕES (II)	**3.196.295,63**	**3.554.130,69**	**3.370.945,18**	**3.370.995,77**	**3.331.255,36**	**3.239.756,25**	**2.546.935,84**	**3.155.758,48**	**3.022.495,01**	**3.730.864,67**	**4.221.712,21**	**10.500.412,58**	**47.241.557,67**	**47.116.000,00**
Contrib. do Servidor e Rendimentos Aplicações RPPS	414.168,34	1.161.348,46	1.397.742,03	1.493.315,97	1.327.909,28	1.218.440,54	906.275,54	1.240.070,79	1.260.637,46	1.789.938,20	1.851.108,92	2.496.478,18	**16.557.433,71**	25.314.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	105.818,08	57.117,93	56.545,33	56.545,33	56.016,56	55.687,86	55.687,86	55.687,86	55.687,86	174.890,54	5.850.339,99	**6.580.025,20**	750.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.782.127,29	2.286.964,15	1.916.085,22	1.821.134,47	1.946.800,75	1.965.299,15	1.584.972,44	1.859.999,83	1.706.169,69	1.885.238,61	2.195.712,75	2.153.594,41	**24.104.098,76**	21.052.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**37.394.035,20**	**22.197.354,10**	**21.624.551,88**	**20.468.471,32**	**21.602.850,58**	**22.259.867,56**	**21.221.142,00**	**20.917.161,32**	**22.871.623,51**	**24.514.816,16**	**23.725.711,16**	**34.071.129,24**	**292.868.714,03**	**267.630.186,00**
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas individuais														
(art.166-A,§ 1º da CF (IV)									1.200.000,00				1.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV	37.394.035,20	22.197.354,10	21.624.551,88	20.468.471,32	21.602.850,58	22.259.867,56	21.221.142,00	20.917.161,32	21.671.623,51	24.514.816,16	23.725.711,16	34.071.129,24	291.668.714,03	267.630.186,00
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas bancadas (art.166-A, § 16 da CF (VI)									200.000,00				200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	37.394.035,20	22.197.354,10	21.624.551,88	20.468.471,32	21.602.850,58	22.259.867,56	21.221.142,00	20.917.161,32	21.471.623,51	24.514.816,16	23.725.711,16	34.071.129,24	291.468.714,03	267.630.186,00
Demosntrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE														
Fonte: Contabilidade														

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO

Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:A416FAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2020**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2020**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	53,00	0,00	1.362.070,70	16.057.960,38	9.443.263,47	9.439.688,90	3.962.163,10	4.018.179,08	4.018.179,08
PODER EXECUTIVO	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	53,00	0,00	1.362.070,70	16.057.960,38	9.443.263,47	9.439.688,90	3.962.163,10	4.018.179,08	4.018.179,08
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	53,00	0,00	1.362.070,70	16.057.960,38	9.443.263,47	9.439.688,90	3.962.163,10	4.018.179,08	4.018.179,08
CONTROLADORIA GERAL							14.534,23	4.207,63	4.207,63	10.326,60	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	5.643,43	5.643,43	0,00	0,00	0,00	133.841,26	58.203,81	58.203,81	75.121,93	515,52	515,52
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,33	780.182,78	331.084,10	330.961,62	176.313,47	325.298,02	325.298,02
GABINETE DO PREFEITO	0,00	164,80	164,80	0,00	0,00	0,00	4.177,93	3.889,81	3.889,81	288,12	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	128,20	128,20	0,00	0,00	0,00	38.381,24	23.213,57	23.213,57	8.487,67	6.680,00	6.680,00
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	5.928,73	5.928,73	0,00	0,00	2.748,61	1.159.826,52	1.101.163,49	1.101.074,89	36.101,19	25.399,05	25.399,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	82,44	82,44	0,00	0,00	0,00	554.861,27	136.720,39	136.720,39	236.243,35	181.897,53	181.897,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	12.185,34	12.185,34	0,00	0,00	6.404,10	176.246,30	71.182,91	70.240,29	81.587,54	30.822,57	30.822,57
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.167,84	30.167,84	0,00	0,00	0,00	257.357,60	138.516,06	137.478,24	75.817,97	44.061,39	44.061,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	25.453,42	25.453,42	0,00	0,00	0,00	665,22	649,57	649,57	15,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	22.998,39	22.998,39	0,00	0,00	0,00	14.382,59	13.799,71	13.799,71	582,88	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	13.454,70	13.454,70	0,00	0,00	329,80	855.877,65	832.136,10	832.107,50	22.670,52	1.429,43	1.429,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	36.095,99	36.095,99	0,00	0,00	346.272,83	7.650.856,99	2.179.389,22	2.179.389,22	2.774.821,86	3.042.918,74	3.042.918,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	848,08	848,08	0,00	0,00	0,00	84.705,48	32.593,97	32.593,97	50.555,00	1.556,51	1.556,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	36.605,76	36.605,76	0,00	0,00	0,00	239.463,06	162.867,94	162.856,37	69.091,83	7.514,86	7.514,86
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	33.950,50	33.950,50	0,00	0,00	852.794,07	301.426,15	943.828,76	943.065,26	136.872,87	74.282,09	74.282,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	963.030,27	963.030,27	0,00	0,00	71.980,00	1.386.712,77	1.364.310,27	1.364.251,59	65.081,05	29.360,13	29.360,13
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	39.477,86	39.424,86	0,00	53,00	29.150,96	2.404.461,34	2.045.506,16	2.044.985,46	142.183,60	246.443,24	246.443,24
PODER LEGISLATIVO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.811,12	1.811,12									
PODER EXECUTIVO		1.811,12	1.811,12									
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		1.811,12	1.811,12									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.228.026,87	1.227.973,87	53,00	0,00	1.362.070,70	16.057.960,38	9.443.263,47	9.439.688,90	3.962.163,10	4.018.179,08	4.018.179,08
FONTE: CONTABILIDADE												
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD

Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO

Secretario da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:B0373F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	julho	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**11.682.963,22**	**11.310.862,74**	**12.018.279,59**	**11.725.535,88**	**11.837.171,77**	**16.446.644,96**	**11.843.541,92**	**11.949.411,29**	**12.077.159,05**	**12.084.656,65**	**12.278.880,85**	**24.306.837,97**	**159.561.945,89**	**29.959,68**
Pessoal Ativo	9.715.228,06	9.344.361,02	10.011.544,66	9.684.118,03	9.757.724,32	13.340.459,46	9.732.354,93	9.781.498,39	9.879.339,98	9.820.409,30	10.038.680,66	20.954.962,06	**132.060.680,87**	29.959,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.759.631,61	8.397.022,24	9.050.488,56	8.706.828,37	8.778.634,46	12.347.030,88	8.742.080,51	8.801.440,87	8.746.351,28	8.677.045,52	8.847.143,85	18.675.016,98	**118.528.715,13**	29.959,68
Obrigações Patronais	955.596,45	947.338,78	961.056,10	977.289,66	979.089,86	993.428,58	990.274,42	980.057,52	1.132.988,70	1.143.363,78	1.191.536,81	2.279.945,08	**13.531.965,74**	-
Benefícios Previdenciários													-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.967.735,16	1.966.501,72	2.006.734,93	2.041.417,85	2.067.547,45	3.089.085,50	2.094.386,99	2.122.164,24	2.162.869,07	2.173.442,91	2.190.385,69	3.270.920,91	**27.153.192,42**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.711.972,19	1.712.014,19	1.743.085,13	1.772.889,65	1.807.207,54	2.694.706,64	1.825.276,46	1.854.582,67	1.887.018,55	1.904.848,77	1.922.984,93	2.871.243,80	**23.707.830,52**	-
Pensões	255.762,97	254.487,53	263.649,80	268.528,20	260.339,91	394.378,86	269.110,53	267.581,57	275.850,52	268.594,14	267.400,76	399.677,11	**3.445.361,90**	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)					11.900,00	17.100,00	16.800,00	45.748,66	34.950,00	90.804,44	49.814,50	80.955,00	**348.072,60**	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)													-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**2.502.106,65**	**2.002.226,77**	**2.204.643,31**	**2.183.187,55**	**2.237.892,41**	**3.132.512,64**	**2.237.857,61**	**2.291.360,47**	**2.389.152,56**	**2.365.576,58**	**2.299.882,18**	**2.973.870,06**	**28.820.268,79**	**29.121,91**

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	179.505,78	26.474,13	195.708,38	139.569,70	159.495,15	41.227,14	141.270,62	166.996,23	183.519,75	189.226,64	107.296,49	- 301.450,85	**1.228.839,16**	29.121,91
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	354.865,71	9.250,92	2.200,00	2.200,00	10.849,81	2.200,00	2.200,00	2.200,00	42.763,74	2.907,03	2.200,00	4.400,00	**438.237,21**	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.967.735,16	1.966.501,72	2.006.734,93	2.041.417,85	2.067.547,45	3.089.085,50	2.094.386,99	2.122.164,24	2.162.869,07	2.173.442,91	2.190.385,69	3.270.920,91	**27.153.192,42**	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011													-	-
Pensionistas													-	-
IRRF													-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**9.180.856,57**	**9.308.635,97**	**9.813.636,28**	**9.542.348,33**	**9.599.279,36**	**13.314.132,32**	**9.605.684,31**	**9.658.050,82**	**9.688.006,49**	**9.719.080,07**	**9.978.998,67**	**21.332.967,91**	**130.741.677,10**	837,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	292.868.714,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art 166-A 1º da CF)	1.200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art 166-16 da CF)	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	291.468.714,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	130.741.677,10	44,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	157.393.105,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	149.523.450,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	141.653.795,02	48,60
FONTE: CONTABILIDADE		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:06804C36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO- ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')												R$1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos aPagar Não Processados (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	413.505.764,07,,000	497.761.609,88,,000	74.154.126,62,,000	355.327.013,15,,000	94,58,,000	142.434.596,73,,000	73.932.016,81,,000	324.433.274,59,,000	94,1,,000	173.328.335,29,,000	30.893.738,56,,000	
Legislativa	9.339.000,,,000	9.339.000,,,000	638.964,65,,000	4.506.650,61,,000	001	4.832.349,39,,000	886.505,24,,000	4.476.204,44,,000	1,3,,000	4.862.795,56,,000	30.446,17,,000	
Ação Legislativa	9.339.000,,,000	9.339.000,,,000	638.964,65,,000	4.506.650,61,,000	001	4.832.349,39,,000	886.505,24,,000	4.476.204,44,,000	001	4.862.795,56,,000	30.446,17,,000	
Judiciária	229.000,,,000	289.000,,,000	34.133,61,,000	226.241,93,,000	000	62.758,07,,000	34.133,61,,000	226.206,93,,000	,07,,000	62.793,07,,000	35,,,000	
Defesa do Interesse Público no Processo	229.000,,,000	289.000,,,000	34.133,61,,000	226.241,93,,000	000	62.758,07,,000	34.133,61,,000	226.206,93,,000	000	62.793,07,,000	35,,,000	
Essencial à Justiça	1.418.700,,,000	2.233.700,,,000	327.703,6,,000	1.963.503,52,,000	001	270.196,48,,000	323.558,58,,000	1.952.126,1,,000	,57,,000	281.573,9,,000	11.377,42,,000	
Defesa da OrdemJurídica	1.418.700,,,000	2.233.700,,,000	327.703,6,,000	1.963.503,52,,000	001	270.196,48,,000	323.558,58,,000	1.952.126,1,,000	001	281.573,9,,000	11.377,42,,000	
Administração	22.807.700,,,000	21.780.084,36,,000	2.896.710,62,,000	15.640.103,38,,000	004	6.139.980,98,,000	3.497.696,32,,000	15.331.571,94,,000	4,45,,000	6.448.512,42,,000	308.531,44,,000	
Planejamento eOrçamento	390.000,,,000	300.000,,,000	6.734,63,,000	49.929,75,,000	000	250.070,25,,000	6.734,63,,000	49.929,75,,000	000	250.070,25,,000	,,,000	
Administração Geral	13.047.700,,,000	12.736.084,36,,000	1.709.898,15,,000	9.129.560,98,,000	002	3.606.523,38,,000	2.187.042,06,,000	8.833.439,27,,000	003	3.902.645,09,,000	296.121,71,,000	

Administração Financeira	2.097.000,,,000	1.750.350,,,000	235.800,89,,000	1.114.511,42,,000	000	635.838,58,,000	239.755,37,,000	1.110.907,05,,000	000	639.442,95,,000	3.604,37,,000
Controle Interno	296.000,,,000	246.000,,,000	31.389,01,,000	116.900,08,,000	000	129.099,92,,000	31.389,01,,000	116.845,08,,000	000	129.154,92,,000	55,,,000
Formação de Recursos Humanos	3.602.000,,,000	3.963.650,,,000	625.114,06,,000	3.255.355,04,,000	001	708.294,96,,000	654.584,11,,000	3.254.524,68,,000	001	709.125,32,,000	830,36,,000
Administração de Receitas	1.851.500,,,000	1.851.500,,,000	174.920,23,,000	1.372.653,59,,000	000	478.846,41,,000	270.500,49,,000	1.372.173,59,,000	000	479.326,41,,000	480,,,000
Comunicação Social	1.523.500,,,000	932.500,,,000	112.853,65,,000	601.192,52,,000	000	331.307,48,,000	107.690,65,,000	593.752,52,,000	000	338.747,48,,000	7.440,,,000
Segurança Pública	1.434.700,,,000	809.700,,,000	119.101,61,,000	656.870,79,,000	000	152.829,21,,000	250.718,01,,000	569.061,16,,000	,17,,000	240.638,84,,000	87.809,63,,000
Defesa Civil	426.700,,,000	381.700,,,000	119.101,61,,000	264.371,99,,000	000	117.328,01,,000	114.358,05,,000	220.123,4,,000	000	161.576,6,,000	44.248,59,,000
Informação e Inteligência	1.008.000,,,000	428.000,,,000	,,,000	392.498,8,,000	000	35.501,2,,000	136.359,96,,000	348.937,76,,000	000	79.062,24,,000	43.561,04,,000
Assistência Social	12.852.311,07,,000	14.490.134,08,,000	1.923.806,45,,000	7.719.281,31,,000	002	6.770.852,77,,000	1.918.500,5,,000	7.579.250,66,,000	2,2,,000	6.910.883,42,,000	140.030,65,,000
Assistência ao Idoso	159.500,,,000	331.881,4,,000	,,,000	1.347,8,,000	000	330.533,6,,000	247,8,,000	810,8,,000	000	331.070,6,,000	537,,,000
Assistência ao Portadorde Deficiência	23.700,,,000	23.700,,,000	499,68,,000	2.796,28,,000	000	20.903,72,,000	592,,,000	2.796,28,,000	000	20.903,72,,000	,,,000
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.171.303,07,,000	2.335.580,74,,000	108.475,17,,000	576.322,35,,000	000	1.759.258,39,,000	118.661,09,,000	556.813,7,,000	000	1.778.767,04,,000	19.508,65,,000
Assistência Comunitária	11.377.808,,,000	11.668.971,94,,000	1.814.831,6,,000	7.086.342,81,,000	002	4.582.629,13,,000	1.788.979,61,,000	6.966.357,81,,000	002	4.702.614,13,,000	119.985,,,000
Habitação Urbana	120.000,,,000	130.000,,,000	,,,000	52.472,07,,000	000	77.527,93,,000	10.020,,,000	52.472,07,,000	000	77.527,93,,000	,,,000
Previdência Social	35.014.650,,,000	35.014.650,,,000	2.519.303,28,,000	12.560.409,18,,000	003	22.454.240,82,,000	2.535.056,04,,000	12.550.444,68,,000	3,64,,000	22.464.205,32,,000	9.964,5,,000
Previdência do Regime Estatutário	35.014.650,,,000	35.014.650,,,000	2.519.303,28,,000	12.560.409,18,,000	003	22.454.240,82,,000	2.535.056,04,,000	12.550.444,68,,000	004	22.464.205,32,,000	9.964,5,,000
Saúde	146.772.666,,,000	188.284.771,09,,000	29.031.092,82,,000	162.813.481,42,,000	043	25.471.289,67,,000	31.302.947,69,,000	149.006.421,04,,000	43,22,,000	39.278.350,05,,000	13.807.060,38,,000
Administração Geral	,,,000	9.337.922,05,,000	850.509,41,,000	7.984.270,98,,000	002	1.353.651,07,,000	274.772,05,,000	6.963.270,17,,000	002	2.374.651,88,,000	1.021.000,81,,000
Atenção Básica	36.872.137,,,000	48.188.730,08,,000	8.947.771,25,,000	41.320.271,97,,000	011	6.868.458,11,,000	9.583.342,31,,000	40.514.839,64,,000	012	7.673.890,44,,000	805.432,33,,000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.700.329,,,000	119.240.525,16,,000	17.480.345,41,,000	105.248.229,15,,000	028	13.992.296,01,,000	19.745.065,6,,000	93.744.068,63,,000	027	25.496.456,53,,000	11.504.160,52,,000
Suporte Profilático e Terapêutico	5.397.500,,,000	5.851.393,8,,000	1.205.948,43,,000	4.725.165,36,,000	001	1.126.228,44,,000	1.188.488,79,,000	4.362.506,49,,000	001	1.488.887,31,,000	362.658,87,,000
Vigilância Sanitária	3.012.000,,,000	2.824.800,,,000	354.760,16,,000	2.048.113,48,,000	001	776.686,52,,000	334.712,84,,000	1.962.178,07,,000	001	862.621,93,,000	85.935,41,,000
Vigilância Epidemiológica	2.790.700,,,000	2.841.400,,,000	191.758,16,,000	1.487.430,48,,000	000	1.353.969,52,,000	176.566,1,,000	1.459.558,04,,000	000	1.381.841,96,,000	27.872,44,,000
Trabalho	2.302.000,,,000	1.517.000,,,000	116.294,9,,000	566.654,4,,000	000	950.345,6,,000	132.494,75,,000	564.400,77,,000	,16,,000	952.599,23,,000	2.253,63,,000
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	752.500,,,000	497.500,,,000	25.925,16,,000	158.164,29,,000	000	339.335,71,,000	41.924,16,,000	157.864,29,,000	000	339.635,71,,000	300,,,000
Empregabilidade	1.549.500,,,000	1.019.500,,,000	90.369,74,,000	408.490,11,,000	000	611.009,89,,000	90.570,59,,000	406.536,48,,000	000	612.963,52,,000	1.953,63,,000
Educação	77.853.671,,,000	103.899.138,54,,000	24.314.336,15,,000	80.950.272,07,,000	022	22.948.866,47,,000	18.346.604,36,,000	68.174.717,53,,000	19,77,,000	35.724.421,01,,000	12.775.554,54,,000
Ensino Fundamental	54.292.000,,,000	57.990.356,64,,000	10.715.802,83,,000	48.870.052,64,,000	013	9.120.304,,,000	8.591.634,73,,000	41.972.732,6,,000	012	16.017.624,04,,000	6.897.320,04,,000
Ensino Superior	564.500,,,000	304.500,,,000	303,29,,000	42.907,94,,000	000	261.592,06,,000	16.582,68,,000	38.980,58,,000	000	265.519,42,,000	3.927,36,,000
Educação Infantil	16.817.700,,,000	40.603.054,63,,000	13.047.591,37,,000	30.407.608,37,,000	008	10.195.446,26,,000	9.091.510,1,,000	24.607.356,,,000	007	15.995.698,63,,000	5.800.252,37,,000
Educação de Jovens e Adultos	91.000,,,000	91.000,,,000	793,2,,000	34.508,25,,000	000	56.491,75,,000	19.013,17,,000	34.449,,,000	000	56.551,,,000	59,25,,000
Educação Especial	24.000,,,000	24.000,,,000	1.383,4,,000	15.418,75,,000	000	8.581,25,,000	6.739,2,,000	15.306,5,,000	000	8.693,5,,000	112,25,,000
Difusão Cultural	6.064.471,,,000	4.886.227,27,,000	548.462,06,,000	1.579.776,12,,000	000	3.306.451,15,,000	621.124,48,,000	1.505.892,85,,000	000	3.380.334,42,,000	73.883,27,,000
Cultura	235.000,,,000	235.000,,,000	50.543,35,,000	51.303,35,,000	000	183.696,65,,000	50.543,35,,000	50.543,35,,000	,01,,000	184.456,65,,000	760,,,000
Difusão Cultural	235.000,,,000	235.000,,,000	50.543,35,,000	51.303,35,,000	000	183.696,65,,000	50.543,35,,000	50.543,35,,000	000	184.456,65,,000	760,,,000
Direitos da Cidadania	548.400,,,000	568.400,,,000	83.720,55,,000	439.636,34,,000	000	128.763,66,,000	100.954,55,,000	435.403,36,,000	,13,,000	132.996,64,,000	4.232,98,,000
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	548.400,,,000	568.400,,,000	83.720,55,,000	439.636,34,,000	000	128.763,66,,000	100.954,55,,000	435.403,36,,000	000	132.996,64,,000	4.232,98,,000
Urbanismo	19.211.300,,,000	18.250.001,87,,000	1.929.853,9,,000	8.178.345,36,,000	002	10.071.656,51,,000	2.162.260,81,,000	7.437.816,54,,000	2,16,,000	10.812.185,33,,000	740.528,82,,000
Infra-estrutura Urbana	12.476.700,,,000	10.407.396,94,,000	1.495.588,98,,000	4.258.829,6,,000	001	6.148.567,34,,000	1.532.307,85,,000	3.686.824,32,,000	001	6.720.572,62,,000	572.005,28,,000
Serviços Urbanos	5.884.600,,,000	5.972.104,93,,000	434.264,92,,000	3.873.166,64,,000	001	2.098.938,29,,000	618.954,64,,000	3.715.641,42,,000	001	2.256.463,51,,000	157.525,22,,000
Transportes Coletivos Urbanos	550.000,,,000	1.750.000,,,000	,,,000	,,,000	000	1.750.000,,,000	,,,000	,,,000	000	1.750.000,,,000	,,,000
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,,,000	120.500,,,000	,,,000	46.349,12,,000	000	74.150,88,,000	10.998,32,,000	35.350,8,,000	000	85.149,2,,000	10.998,32,,000
Habitação	1.978.416,,,000	623.450,02,,000	18.477,18,,000	55.651,32,,000	000	567.798,7,,000	18.477,18,,000	55.600,62,,000	,02,,000	567.849,4,,000	50,7,,000
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos aPagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	1.978.416,,,000	623.450,02,,000	18.477,18,,000	55.651,32,,000	000	567.798,7,,000	18.477,18,,000	55.600,62,,000	000	567.849,4,,000	50,7,,000
Saneamento	10.833.000,,,000	11.796.000,,,000	1.916.808,88,,000	9.739.023,16,,000	003	2.056.976,84,,000	2.067.998,67,,000	9.605.986,02,,000	2,79,,000	2.190.013,98,,000	133.037,14,,000
Saneamento Básico Urbano	10.833.000,,,000	11.796.000,,,000	1.916.808,88,,000	9.739.023,16,,000	003	2.056.976,84,,000	2.067.998,67,,000	9.605.986,02,,000	003	2.190.013,98,,000	133.037,14,,000
Gestão Ambiental	7.149.700,,,000	7.601.841,51,,000	595.118,61,,000	4.450.467,15,,000	001	3.151.374,36,,000	945.391,58,,000	4.227.705,05,,000	1,23,,000	3.374.136,46,,000	222.762,1,,000
Preservação e Conservação Ambiental	5.511.300,,,000	5.841.441,51,,000	550.821,96,,000	3.588.286,64,,000	001	2.253.154,87,,000	894.972,65,,000	3.384.752,26,,000	001	2.456.689,25,,000	203.534,38,,000
Controle Ambiental	1.186.000,,,000	1.014.000,,,000	42.823,63,,000	253.273,17,,000	000	760.726,83,,000	48.849,23,,000	234.385,77,,000	000	779.614,23,,000	18.887,4,,000
Recursos Hídricos	452.400,,,000	746.400,,,000	1.473,02,,000	608.907,34,,000	000	137.492,66,,000	1.569,7,,000	608.567,02,,000	000	137.832,98,,000	340,32,,000
Ciência e Tecnologia	3.851.900,,,000	4.405.294,04,,000	272.359,04,,000	1.654.055,69,,000	000	2.751.238,35,,000	290.190,79,,000	1.557.409,74,,000	,45,,000	2.847.884,3,,000	96.645,95,,000
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	272.000,,,000	272.000,,,000	42.945,9,,000	195.873,83,,000	000	76.126,17,,000	42.945,9,,000	195.873,83,,000	000	76.126,17,,000	,,,000
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnol	3.579.900,,,000	4.133.294,04,,000	229.413,14,,000	1.458.181,86,,000	000	2.675.112,18,,000	247.244,89,,000	1.361.535,91,,000	000	2.771.758,13,,000	96.645,95,,000
Agricultura	10.811.800,,,000	9.331.877,12,,000	1.104.508,96,,000	4.309.693,64,,000	001	5.022.183,48,,000	1.386.778,1,,000	4.183.828,44,,000	1,21,,000	5.148.048,68,,000	125.865,2,,000
Extensão Rural	10.811.800,,,000	9.331.877,12,,000	1.104.508,96,,000	4.309.693,64,,000	001	5.022.183,48,,000	1.386.778,1,,000	4.183.828,44,,000	001	5.148.048,68,,000	125.865,2,,000
Indústria	1.771.550,,,000	1.823.550,,,000	253.156,42,,000	1.156.695,85,,000	000	666.854,15,,000	254.092,11,,000	1.153.518,65,,000	,33,,000	670.031,35,,000	3.177,2,,000
Promoção Industrial	1.771.550,,,000	1.823.550,,,000	253.156,42,,000	1.156.695,85,,000	000	666.854,15,,000	254.092,11,,000	1.153.518,65,,000	000	670.031,35,,000	3.177,2,,000
Comércio e Serviços	7.838.800,,,000	9.576.800,,,000	1.082.089,79,,000	2.879.943,14,,000	001	6.696.856,86,,000	454.703,96,,000	1.713.809,58,,000	,5,,000	7.862.990,42,,000	1.166.133,56,,000
Promoção Comercial	7.367.800,,,000	9.275.800,,,000	1.082.089,79,,000	2.863.190,93,,000	001	6.412.609,07,,000	454.703,96,,000	1.697.057,37,,000	000	7.578.742,63,,000	1.166.133,56,,000

Turismo	471.000,,,000	301.000,,,000	,,,000	16.752,21,,000	000	284.247,79,,000	,,,000	16.752,21,,000	000	284.247,79,,000	,,,000
Energia	6.912.500,,,000	10.932.605,15,,000	283.858,24,,000	5.433.840,58,,000	001	5.498.764,57,,000	1.034.970,16,,000	5.282.295,12,,000	1,53,,000	5.650.310,03,,000	151.545,46,,000
Energia Elétrica	6.912.500,,,000	10.932.605,15,,000	283.858,24,,000	5.433.840,58,,000	001	5.498.764,57,,000	1.034.970,16,,000	5.282.295,12,,000	002	5.650.310,03,,000	151.545,46,,000
Transporte	5.613.500,,,000	6.861.046,,,000	818.318,31,,000	5.032.705,03,,000	001	1.828.340,97,,000	902.074,2,,000	4.911.060,51,,000	1,42,,000	1.949.985,49,,000	121.644,52,,000
TransporteRodoviário	5.613.500,,,000	6.861.046,,,000	818.318,31,,000	5.032.705,03,,000	001	1.828.340,97,,000	902.074,2,,000	4.911.060,51,,000	001	1.949.985,49,,000	121.644,52,,000
Desporto e Lazer	9.640.500,,,000	18.223.566,1,,000	968.116,35,,000	7.743.173,51,,000	002	10.480.392,59,,000	2.179.616,9,,000	6.788.881,94,,000	1,97,,000	11.434.684,16,,000	954.291,57,,000
Desporto de Rendimento	1.521.000,,,000	1.376.366,1,,000	58.910,58,,000	491.009,9,,000	000	885.356,2,,000	116.287,5,,000	430.649,68,,000	000	945.716,42,,000	60.360,22,,000
Desporto Comunitário	7.984.500,,,000	16.742.200,,,000	909.205,77,,000	7.252.163,61,,000	002	9.490.036,39,,000	2.063.329,4,,000	6.358.232,26,,000	002	10.383.967,74,,000	893.931,35,,000
Lazer	135.000,,,000	105.000,,,000	,,,000	,,,000	000	105.000,,,000	,,,000	,,,000	000	105.000,,,000	,,,000
Encargos Especiais	15.785.000,,,000	18.575.000,,,000	2.855.749,35,,000	16.599.010,42,,000	004	1.975.989,58,,000	2.855.749,35,,000	16.599.010,42,,000	4,81,,000	1.975.989,58,,000	,,,000
Refinanciamento da Dívida Interna	1.000.000,,,000	400.000,,,000	16.566,84,,000	99.453,95,,000	000	300.546,05,,000	16.566,84,,000	99.453,95,,000	000	300.546,05,,000	,,,000
Serviço da Dívida Interna	10.300.000,,,000	11.700.000,,,000	1.691.252,65,,000	10.319.968,12,,000	003	1.380.031,88,,000	1.691.252,65,,000	10.319.968,12,,000	003	1.380.031,88,,000	,,,000
Outros Encargos Especiais	4.485.000,,,000	6.475.000,,,000	1.147.929,86,,000	6.179.588,35,,000	002	295.411,65,,000	1.147.929,86,,000	6.179.588,35,,000	002	295.411,65,,000	,,,000
Reservas	1.300.000,,,000	1.300.000,,,000	,,,000	,,,000	000	1.300.000,,,000	,,,000	,,,000	,,,000	1.300.000,,,000	,,,000
Reserva de Contingência	1.300.000,,,000	1.300.000,,,000	,,,000	,,,000	000	1.300.000,,,000	,,,000	,,,000	000	1.300.000,,,000	,,,000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	24.741.115,,,000	28.398.789,21,,000	3.954.664,72,,000	20.343.657,42,,0005,415,290,30976		8.055.131,79,,000	5.044.062,45,,000	20.343.657,42,,000	###########	8.055.131,79,,000	,,,000
TOTAL (III)=(I+II)	438.246.879,07,,000	526.160.399,09,,000	78.108.791,34,,000	375.670.670,57,,000	100,00	150.489.728,52,,000	78.976.079,26,,000	344.776.932,01,,000	100,00	181.383.467,08,,000	30.893.738,56,,000
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos aPagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS)(II)	24.741.115,,,000	28.398.789,21,,000	3.954.664,72,,000	20.343.657,42,,000	5,415,290,30976	8.055.131,79,,000	5.044.062,45,,000	20.343.657,42,,000	###########	8.055.131,79,,000	,,,000
Legislativa	456.000,,,000	456.000,,,000	52.965,67,,000	216.010,26,,000	000	239.989,74,,000	52.965,67,,000	216.010,26,,000	,06,,000	239.989,74,,000	,,,000
Ação Legislativa	456.000,,,000	456.000,,,000	52.965,67,,000	216.010,26,,000	000	239.989,74,,000	52.965,67,,000	216.010,26,,000	000	239.989,74,,000	,,,000
Judiciária	11.500,,,000	11.500,,,000	,,,000	,,,000	000	11.500,,,000	,,,000	,,,000	,,,000	11.500,,,000	,,,000
Defesa do Interesse Público no Processo	11.500,,,000	11.500,,,000	,,,000	,,,000	000	11.500,,,000	,,,000	,,,000	000	11.500,,,000	,,,000
Essencial à Justiça	124.000,,,000	114.000,,,000	26.207,91,,000	98.295,78,,000	000	15.704,22,,000	26.207,91,,000	98.295,78,,000	,03,,000	15.704,22,,000	,,,000
Defesa da OrdemJurídica	124.000,,,000	114.000,,,000	26.207,91,,000	98.295,78,,000	000	15.704,22,,000	26.207,91,,000	98.295,78,,000	000	15.704,22,,000	,,,000
Administração	1.216.000,,,000	1.108.000,,,000	148.568,73,,000	597.455,87,,000	000	510.544,13,,000	148.568,73,,000	597.455,87,,000	,17,,000	510.544,13,,000	,,,000
Planejamento eOrçamento	10.000,,,000	10.000,,,000	,,,000	,,,000	000	10.000,,,000	,,,000	,,,000	000	10.000,,,000	,,,000
Administração Geral	666.000,,,000	558.000,,,000	76.766,36,,000	328.489,89,,000	000	229.510,11,,000	76.766,36,,000	328.489,89,,000	000	229.510,11,,000	,,,000
Administração Financeira	168.000,,,000	168.000,,,000	34.477,26,,000	102.923,33,,000	000	65.076,67,,000	34.477,26,,000	102.923,33,,000	000	65.076,67,,000	,,,000
Controle Interno	25.000,,,000	25.000,,,000	1.735,17,,000	5.976,66,,000	000	19.023,34,,000	1.735,17,,000	5.976,66,,000	000	19.023,34,,000	,,,000
Formação de Recursos Humanos	136.000,,,000	136.000,,,000	16.307,9,,000	66.014,63,,000	000	69.985,37,,000	16.307,9,,000	66.014,63,,000	000	69.985,37,,000	,,,000
Administração de Receitas	136.000,,,000	136.000,,,000	19.282,04,,000	94.051,36,,000	000	41.948,64,,000	19.282,04,,000	94.051,36,,000	000	41.948,64,,000	,,,000
Comunicação Social	75.000,,,000	75.000,,,000	,,,000	,,,000	000	75.000,,,000	,,,000	,,,000	000	75.000,,,000	,,,000
Segurança Pública	13.000,,,000	13.000,,,000	743,57,,000	5.007,04,,000	000	7.992,96,,000	743,57,,000	5.007,04,,000	,,,000	7.992,96,,000	,,,000
Defesa Civil	13.000,,,000	13.000,,,000	743,57,,000	5.007,04,,000	000	7.992,96,,000	743,57,,000	5.007,04,,000	000	7.992,96,,000	,,,000
Assistência Social	1.080.000,,,000	1.040.000,,,000	160.050,15,,000	570.670,25,,000	000	469.329,75,,000	160.050,15,,000	570.670,25,,000	,17,,000	469.329,75,,000	,,,000
Assistência Comunitária	1.080.000,,,000	1.040.000,,,000	160.050,15,,000	570.670,25,,000	000	469.329,75,,000	160.050,15,,000	570.670,25,,000	000	469.329,75,,000	,,,000
Previdência Social	25.000,,,000	25.000,,,000	,,,000	,,,000	000	25.000,,,000	,,,000	,,,000	,,,000	25.000,,,000	,,,000
Previdência do Regime Estatutário	25.000,,,000	25.000,,,000	,,,000	,,,000	000	25.000,,,000	,,,000	,,,000	000	25.000,,,000	,,,000
Saúde	7.812.000,,,000	8.030.079,72,,000	1.680.830,86,,000	5.878.718,28,,000	002	2.151.361,44,,000	1.680.830,86,,000	5.878.718,28,,000	1,71,,000	2.151.361,44,,000	,,,000
Administração Geral	,,,000	1.093.000,,,000	532.143,31,,000	1.090.668,88,,000	000	2.331,12,,000	532.143,31,,000	1.090.668,88,,000	000	2.331,12,,000	,,,000
Atenção Básica	4.576.500,,,000	3.732.979,72,,000	886.218,64,,000	2.794.295,92,,000	001	938.683,8,,000	886.218,64,,000	2.794.295,92,,000	001	938.683,8,,000	,,,000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.330.000,,,000	2.330.000,,,000	221.199,13,,000	1.668.641,18,,000	000	661.358,82,,000	221.199,13,,000	1.668.641,18,,000	000	661.358,82,,000	,,,000
Suporte Profilático e Terapêutico	298.000,,,000	298.000,,,000	23.902,74,,000	169.717,4,,000	000	128.282,6,,000	23.902,74,,000	169.717,4,,000	000	128.282,6,,000	,,,000
VigilânciaSanitária	296.000,,,000	296.000,,,000	12.108,21,,000	109.598,69,,000	000	186.401,31,,000	12.108,21,,000	109.598,69,,000	000	186.401,31,,000	,,,000
VigilânciaEpidemiológica	311.500,,,000	280.100,,,000	5.258,83,,000	45.796,21,,000	000	234.303,79,,000	5.258,83,,000	45.796,21,,000	000	234.303,79,,000	,,,000
Trabalho	104.000,,,000	104.000,,,000	10.056,59,,000	47.037,77,,000	000	56.962,23,,000	10.056,59,,000	47.037,77,,000	,01,,000	56.962,23,,000	,,,000
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.000,,,000	23.000,,,000	1.054,39,,000	8.445,65,,000	000	14.554,35,,000	1.054,39,,000	8.445,65,,000	000	14.554,35,,000	,,,000
Empregabilidade	81.000,,,000	81.000,,,000	9.002,2,,000	38.592,12,,000	000	42.407,88,,000	9.002,2,,000	38.592,12,,000	000	42.407,88,,000	,,,000
Educação	9.584.115,,,000	8.877.026,96,,000	1.465.446,7,,000	5.549.051,57,,000	001	3.327.975,39,,000	1.465.446,7,,000	5.549.051,57,,000	1,61,,000	3.327.975,39,,000	,,,000
Ensino Fundamental	7.921.000,,,000	5.575.401,96,,000	1.214.395,18,,000	4.771.980,09,,000	001	803.421,87,,000	1.214.395,18,,000	4.771.980,09,,000	001	803.421,87,,000	,,,000
Ensino Superior	56.000,,,000	56.000,,,000	,,,000	,,,000	000	56.000,,,000	,,,000	,,,000	000	56.000,,,000	,,,000
Educação Infantil	1.425.115,,,000	3.083.625,,,000	234.287,37,,000	711.074,17,,000	000	2.372.550,83,,000	234.287,37,,000	711.074,17,,000	000	2.372.550,83,,000	,,,000
Difusão Cultural	182.000,,,000	162.000,,,000	16.764,15,,000	65.997,31,,000	000	96.002,69,,000	16.764,15,,000	65.997,31,,000	000	96.002,69,,000	,,,000
Direitos da Cidadania	33.000,,,000	33.000,,,000	5.118,81,,000	13.102,98,,000	000	19.897,02,,000	5.118,81,,000	13.102,98,,000	,,,000	19.897,02,,000	,,,000
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.000,,,000	33.000,,,000	5.118,81,,000	13.102,98,,000	000	19.897,02,,000	5.118,81,,000	13.102,98,,000	000	19.897,02,,000	,,,000
Urbanismo	602.500,,,000	502.500,,,000	56.164,88,,000	218.066,08,,000	000	284.433,92,,000	56.164,88,,000	218.066,08,,000	,06,,000	284.433,92,,000	,,,000
Infra-estrutura Urbana	356.500,,,000	256.500,,,000	23.845,43,,000	93.223,99,,000	000	163.276,01,,000	23.845,43,,000	93.223,99,,000	000	163.276,01,,000	,,,000
Serviços Urbanos	246.000,,,000	246.000,,,000	32.319,45,,000	124.842,09,,000	000	121.157,91,,000	32.319,45,,000	124.842,09,,000	000	121.157,91,,000	,,,000
Saneamento	366.000,,,000	648.000,,,000	173.950,52,,000	634.586,25,,000	000	13.413,75,,000	173.950,52,,000	634.586,25,,000	,18,,000	13.413,75,,000	,,,000

Saneamento Básico Urbano	366.000,,,000	648.000,,,000	173.950,52,,000	634.586,25,,000	000	13.413,75,,000	173.950,52,,000	634.586,25,,000	000	13.413,75,,000	,,,000
Gestão Ambiental	313.000,,,000	313.000,,,000	13.741,24,,000	43.476,49,,000	000	269.523,51,,000	13.741,24,,000	43.476,49,,000	,01,,000	269.523,51,,000	,,,000
Preservação e Conservação Ambiental	233.000,,,000	233.000,,,000	11.067,14,,000	31.163,1,,000	000	201.836,9,,000	11.067,14,,000	31.163,1,,000	000	201.836,9,,000	,,,000
Controle Ambiental	80.000,,,000	80.000,,,000	2.674,1,,000	12.313,39,,000	000	67.686,61,,000	2.674,1,,000	12.313,39,,000	000	67.686,61,,000	,,,000
Ciência e Tecnologia	115.000,,,000	105.700,,,000	7.165,27,,000	33.122,86,,000	000	72.577,14,,000	7.165,27,,000	33.122,86,,000	,01,,000	72.577,14,,000	,,,000
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnol	115.000,,,000	105.700,,,000	7.165,27,,000	33.122,86,,000	000	72.577,14,,000	7.165,27,,000	33.122,86,,000	000	72.577,14,,000	,,,000
Agricultura	221.000,,,000	221.000,,,000	10.689,6,,000	117.835,76,,000	000	103.164,24,,000	10.689,6,,000	117.835,76,,000	,03,,000	103.164,24,,000	,,,000
Extensão Rural	221.000,,,000	221.000,,,000	10.689,6,,000	117.835,76,,000	000	103.164,24,,000	10.689,6,,000	117.835,76,,000	000	103.164,24,,000	,,,000
Indústria	74.000,,,000	74.000,,,000	10.073,6,,000	46.515,63,,000	000	27.484,37,,000	10.073,6,,000	46.515,63,,000	,01,,000	27.484,37,,000	,,,000
Promoção Industrial	74.000,,,000	74.000,,,000	10.073,6,,000	46.515,63,,000	000	27.484,37,,000	10.073,6,,000	46.515,63,,000	000	27.484,37,,000	,,,000
Comércio e Serviços	183.000,,,000	183.000,,,000	12.900,29,,000	49.907,4,,000	000	133.092,6,,000	12.900,29,,000	49.907,4,,000	,01,,000	133.092,6,,000	,,,000
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos aPagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Promoção Comercial	123.000,,,000	123.000,,,000	12.900,29,,000	49.907,4,,000	000	73.092,6,,000	12.900,29,,000	49.907,4,,000	000	73.092,6,,000	,,,000
Turismo	60.000,,,000	60.000,,,000	,,,000	,,,000	000	60.000,,,000	,,,000	,,,000	000	60.000,,,000	,,,000
Energia	168.000,,,000	160.200,,,000	12.289,48,,000	46.771,81,,000	000	113.428,19,,000	12.289,48,,000	46.771,81,,000	,01,,000	113.428,19,,000	,,,000
Energia Elétrica	168.000,,,000	160.200,,,000	12.289,48,,000	46.771,81,,000	000	113.428,19,,000	12.289,48,,000	46.771,81,,000	000	113.428,19,,000	,,,000
Transporte	450.000,,,000	400.000,,,000	65.753,11,,000	297.363,13,,000	000	102.636,87,,000	65.753,11,,000	297.363,13,,000	,09,,000	102.636,87,,000	,,,000
TransporteRodoviário	450.000,,,000	400.000,,,000	65.753,11,,000	297.363,13,,000	000	102.636,87,,000	65.753,11,,000	297.363,13,,000	000	102.636,87,,000	,,,000
Desporto e Lazer	290.000,,,000	290.000,,,000	41.947,74,,000	190.879,68,,000	000	99.120,32,,000	41.947,74,,000	190.879,68,,000	,06,,000	99.120,32,,000	,,,000
Desporto Comunitário	290.000,,,000	290.000,,,000	41.947,74,,000	190.879,68,,000	000	99.120,32,,000	41.947,74,,000	190.879,68,,000	000	99.120,32,,000	,,,000
Encargos Especiais	1.500.000,,,000	5.689.782,53,,000	,,,000	5.689.782,53,,000	002	,,,000	1.089.397,73,,000	5.689.782,53,,000	1,65,,000	,,,000	,,,000
Outros Encargos Especiais	1.500.000,,,000	5.689.782,53,,000	,,,000	5.689.782,53,,000	002	,,,000	1.089.397,73,,000	5.689.782,53,,000	002	,,,000	,,,000
TOTAL	24.741.115,,,000	28.398.789,21,,000	3.954.664,72,,000	20.343.657,42,,000	5,415,290,30976	8.055.131,79,,000	5.044.062,45,,000	20.343.657,42,,000	###########	8.055.131,79,,000	,,,000

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:A5A0768A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS3)	90.210,63000	854.719,31000	883.133,73000	11.947,02000	349.849,19000	3.406.579,33000	28.164.040,85000	13.141.005,03000	13.141.005,03000	3.205.825,1000	15.223.790,05000	15.573.639,24000
PODER EXECUTIVO	390.210,63000	854.719,31000	883.133,73000	11.947,02000	349.849,19000	3.406.579,33000	27.777.143,49000	12.910.462,18000	12.910.462,18000	3.049.470,59000	15.223.790,05000	15.573.639,24000
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-,000	-	386.897,36000	230.542,85000	230.542,85000	156.354,51000	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-,000	-	386.897,36000	230.542,85000	230.542,85000	156.354,51000	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	390.210,63000	854.719,31000	883.133,73000	11.947,02000	349.849,19000	3.406.579,33000	28.164.040,85000	13.141.005,03000	13.141.005,03000	3.205.825,1000	15.223.790,05000	15.573.639,24000

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:923E9B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE 2021

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL													
JANEIRO/2021ADEZEMBRO/2021													
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE PAULAFREITAS													
RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.520.023,88	2.573.480,42	2.378.296,36	2.248.801,33	2.562.117,27	2.502.602,75	3.202.798,18	2.554.401,41	2.841.401,35	2.341.620,73	2.874.340,00	3.561.537,82	32.161.421,50
Receita Tributária	123.892,52	82.458,26	94.031,35	130.292,84	253.584,86	149.800,62	229.743,30	138.471,48	128.017,67	122.936,45	131.730,73	170.420,70	1.755.380,78
I.P.T.U.	3.047,32	1.087,01	2.313,47	24.995,90	135.792,05	23.733,26	25.417,90	14.472,10	15.357,96	8.170,16	2.011,87	8.411,39	264.810,39
I.S.S	80.404,04	37.050,30	46.232,68	60.435,41	57.169,96	97.357,02	46.541,72	65.628,36	68.616,70	50.635,50	60.342,43	65.504,09	735.918,21
I.T.B.I	26.040,00	20.838,00	23.897,14	17.219,95	15.814,52	9.440,63	135.003,97	24.060,00	20.835,00	41.967,40	17.800,00	71.406,45	424.323,06
I.R.R.F	12.084,63	19.568,27	13.633,19	13.533,96	26.018,92	17.324,14	17.932,66	27.245,21	19.570,55	19.655,86	47.551,01	22.892,57	257.010,97
Outras Receitas Tributárias	2.316,53	3.914,68	7.954,87	14.107,62	18.789,41	1.945,57	4.847,05	7.065,81	3.637,46	2.507,53	4.025,42	2.206,20	73.318,15
Receita de Contribuições	347,73	176,79	167,72	800,02	5.074,54	905,48	1.249,08	316,43	344,12	163,69	103,30	162,42	9.811,32
Receita Patrimonial	1.514,99	1.893,58	3.682,72	7.811,82	9.504,47	15.798,39	19.540,36	22.567,22	27.731,97	31.953,22	43.169,75	55.955,29	241.123,78
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927,00
Transferências Correntes	2.390.163,16	2.488.200,40	2.276.144,17	2.102.668,78	2.289.891,69	2.319.867,59	2.946.178,27	2.335.928,32	2.682.784,77	2.184.966,65	2.698.925,69	3.332.067,74	30.047.787,23
Cota Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	809.927,08	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.197.042,86	11.858.742,93
Cota Parte do ICMS	643.238,53	687.368,44	871.699,95	711.207,69	657.060,18	918.570,12	738.682,03	847.832,92	879.330,52	759.134,03	1.038.188,96	918.353,60	9.670.666,97
Cota Parte do IPVA	256.007,44	92.315,11	64.642,60	54.125,80	48.325,41	42.230,03	18.443,32	16.406,95	13.334,75	10.578,57	7.278,93	9.962,91	633.651,82
Cota-Parte do ITR	70.485,94	83,88	419,65	172,90	6,09	283,67	135,37	168,99	4.773,35	50.814,87	1.056,55	233,82	128.635,08
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	11.051,51	10.450,80	12.409,55	12.446,21	12.029,96	11.035,28	12.745,75	10.718,09	12.752,82	13.126,68	12.575,17	12.856,26	144.198,08
Transferências do FUNDEB	305.423,60	248.779,58	267.854,07	228.006,48	236.030,43	271.886,20	221.472,49	237.756,28	272.697,93	259.181,91	261.177,01	339.480,79	3.149.746,77
Outras Transferências Correntes	131.084,21	174.014,16	204.386,33	203.152,13	262.506,48	147.076,88	1.144.772,23	208.379,05	703.040,21	204.168,00	225.428,40	854.137,50	4.462.145,58
Outras Receitas Correntes	4.105,48	751,39	4.270,40	7.227,87	4.061,71	15.303,67	5.087,17	57.117,96	2.522,82	1.600,72	410,53	2.931,67	105.391,39
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	390.731,04	413.081,31	360.780,74	334.302,02	358.270,93	380.180,88	315.986,69	377.958,56	341.409,29	344.323,30	442.464,00	427.689,84	4.487.178,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	390.731,04	413.081,31	360.780,74	334.302,02	358.270,93	380.180,88	315.986,69	377.958,56	341.409,29	344.323,30	442.464,00	427.689,84	4.487.178,60
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.129.292,84	2.160.399,11	2.017.515,62	1.914.499,31	2.203.846,34	2.122.421,87	2.886.811,49	2.176.442,85	2.499.992,06	1.997.297,43	2.431.876,00	3.133.847,98	27.674.242,90
FONTE: Secretaria deAdministracao													

Paula Freitas, 25/01/2022

SEBASTIÃOALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ

Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:3346C174

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2021

Município de Paula Freitas - PR - Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b)**
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**dez/21**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	697.314,33	825.943,75	785.630,73	787.042,95	936.716,28	858.237,61	977.101,02	991.990,81	911.167,52	910.320,09	1.823.656,08	1.161.750,56	11.666.871,73	7.699,20
Pessoal Ativo	697.314,33	771.136,58	737.586,40	735.025,36	881.243,16	800.838,89	889.619,49	908.279,42	825.801,05	836.919,18	1.747.430,23	1.004.138,99	10.835.333,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	534.264,37	591.108,66	564.607,18	564.105,78	677.603,61	615.467,77	702.174,98	699.481,14	636.163,59	644.302,07	1.327.708,57	781.388,51	8.338.376,23	0,00
Obrigações Patronais	163.049,96	180.027,92	172.979,22	170.919,58	203.639,55	185.371,12	187.444,51	208.798,28	189.637,46	192.617,11	419.721,66	222.750,48	2.496.956,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do	0,00	54.807,17	48.044,33	52.017,59	55.473,12	57.398,72	87.481,53	83.711,39	85.366,47	73.400,91	76.225,85	157.611,57	831.538,65	7.699,20
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	697.314,33	825.943,75	785.630,73	787.042,95	936.716,28	858.237,61	977.101,02	991.990,81	911.167,52	910.320,09	1.823.656,08	1.161.750,56	11.666.871,73	7.699,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.674.242,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da	1.000.000,00	-
CF		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	26.674.242,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.674.570,93	**43,77%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	14.404.091,17	**54**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	13.683.886,61	**51,3**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	12.963.682,05	**48,6**

Paula Freitas, 26/01/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA

Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI

Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C17C4C59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SEMESTRE 02/2021 - PODER LEGISLATIVO

Município de PAULO FRONTIN - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.669,16	69.862,75	69.321,85	73.779,59	74.193,98	74.453,18	74.275,79	74.307,63	74.760,14	74.678,32	109.332,04	74.598,70	933.233,13	0,00
Pessoal Ativo	89.669,16	69.862,75	69.321,85	73.779,59	74.193,98	74.453,18	74.275,79	74.307,63	74.760,14	74.678,32	109.332,04	74.598,70	933.233,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.948,73	56.130,63	55.711,32	59.527,98	59.744,87	59.945,80	59.808,29	59.832,98	60.183,75	60.120,33	87.176,22	60.058,61	752.189,51	0,00
Obrigações Patronais	15.720,43	13.732,12	13.610,53	14.251,61	14.449,11	14.507,38	14.467,50	14.474,65	14.576,39	14.557,99	22.155,82	14.540,09	181.043,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**89.669,16**	**69.862,75**	**69.321,85**	**73.779,59**	**74.193,98**	**74.453,18**	**74.275,79**	**74.307,63**	**74.760,14**	**74.678,32**	**109.332,04**	**74.598,70**	**933.233,13**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.928.039,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.928.039,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**933.233,13**	**3,47**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.615.682,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.534.898,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.454.114,12	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:F5BBA738

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.212.008,79	2.255.404,76	2.007.840,15	1.927.714,66	2.190.238,17	2.231.401,41	2.300.153,67	2.087.846,84	1.972.635,06	1.921.348,39	2.729.330,83	3.092.116,64	26.928.039,37	23.551.413,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.538,15	108.693,21	99.353,66	144.406,79	305.251,95	191.102,16	107.268,06	126.204,50	85.386,00	79.035,77	441.618,84	207.215,03	1.927.074,12	983.825,00
IPTU	898,48	1.679,62	2.326,98	52.163,17	161.500,19	23.372,61	35.519,77	20.410,90	15.695,36	4.729,80	4.400,41	11.538,79	334.236,08	533.000,00
ISS	11.120,64	66.631,32	59.973,66	20.589,28	78.774,20	43.520,42	42.794,46	60.592,16	51.365,37	61.015,57	62.933,55	41.300,88	600.611,51	67.187,00
ITBI	4.408,97	13.076,93	26.849,49	18.288,80	42.156,31	87.342,10	23.120,85	38.877,02	9.840,82	9.016,84	11.349,30	17.013,23	301.340,66	34.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.363,52	112.129,67	468.493,19	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições deMelhoria	15.110,06	27.305,34	10.203,53	53.365,54	22.821,25	36.867,03	5.832,98	6.324,42	8.484,45	4.273,56	6.572,06	25.232,46	222.392,68	279.638,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.462,51	3.391,72	5.167,98	5.501,72	5.953,32	1.952,25	1.800,93	1.759,90	3.051,82	2.554,39	8.594,75	25.819,65	72.010,94	243.906,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.462,51	3.391,72	5.167,98	5.501,72	5.953,32	1.952,25	1.800,93	1.759,90	3.051,82	2.554,39	8.594,75	25.819,65	72.010,94	240.906,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
Transferências Correntes	2.174.008,13	2.143.319,83	1.901.189,46	1.769.995,55	1.871.646,40	2.036.652,45	2.186.565,88	1.953.033,94	1.878.154,07	1.836.803,63	2.277.379,24	2.856.648,76	24.885.397,34	22.300.004,00
Cota-Parte do FPM	778.297,57	1.020.150,76	683.785,63	714.846,08	859.146,52	743.028,35	1.107.089,70	811.732,86	637.484,18	710.370,09	922.576,55	1.477.391,76	10.465.900,05	9.960.104,00
Cota-Parte do ICMS	655.474,11	631.282,33	800.573,25	653.176,39	603.447,49	843.619,00	678.408,96	778.653,64	807.581,19	697.192,16	953.477,50	843.420,16	8.946.306,18	6.960.000,00
Cota-Parte do IPVA	333.854,43	121.761,61	34.543,76	78.840,62	61.546,68	53.188,61	30.412,11	29.838,91	11.712,30	23.371,43	0,00	21.208,30	800.278,76	700.000,00
Cota-Parte do ITR	2.779,16	76,70	0,00	134,49	142,44	130,61	112,12	183,92	4.243,07	9.291,45	2.782,96	5.930,55	25.807,47	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	12.890,05	6.445,06	0,00	19.335,03	0,00	16.112,56	8.056,28	8.056,28	7.975,72	8.056,28	8.056,28	94.983,54	47.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.153,28	9.598,07	11.396,99	11.430,65	11.048,39	10.134,85	11.705,76	9.843,54	11.712,02	12.055,60	11.549,09	11.807,54	132.435,78	100.000,00
Transferências do FUNDEB	344.821,88	280.871,07	302.406,05	247.965,51	222.683,43	295.684,37	240.857,94	259.210,41	299.767,76	284.713,31	286.883,04	371.326,06	3.437.190,83	2.800.000,00
Outras Transferências Correntes	48.627,70	66.689,24	62.038,72	63.601,81	94.296,42	90.866,66	101.866,73	55.514,38	97.597,27	91.833,87	92.053,82	117.508,11	982.494,73	1.712.900,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.129,05	7.810,60	7.386,50	1.694,55	4.518,80	6.848,50	6.043,17	2.954,60	1.738,00	2.433,20	43.556,97	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.212.008,79	2.255.404,76	2.007.840,15	1.927.714,66	2.190.238,17	2.231.401,41	2.300.153,67	2.087.846,84	1.972.635,06	1.921.348,39	2.729.330,83	3.092.116,64	26.928.039,37	23.551.413,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.212.008,79	2.255.404,76	2.007.840,15	1.927.714,66	2.190.238,17	2.231.401,41	2.300.153,67	2.087.846,84	1.972.635,06	1.921.348,39	2.729.330,83	3.092.116,64	26.928.039,37	23.551.413,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.212.008,79	2.255.404,76	2.007.840,15	1.927.714,66	2.190.238,17	2.231.401,41	2.300.153,67	2.087.846,84	1.972.635,06	1.921.348,39	2.729.330,83	3.092.116,64	26.928.039,37	23.551.413,00
Fonte:														

PAULO FRONTIN, 26/01/2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

CARLAPECH

Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:99E2A264

GABINETE DO PREFEITO
PESSOAL

RELATÓRIODAGESTÃOFISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

JANEIRO/2021ADEZEMBRO/2021

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	982.438,47	877.812,20	895.275,27	704.145,86	1.153.637,37	888.685,43	928.857,71	934.806,56	935.813,77	74.678,32	1.677.957,95	1.491.742,53	11.545.851,44	0,00
Pessoal Ativo	982.438,47	877.812,20	895.275,27	704.145,86	1.153.637,37	888.685,43	928.857,71	934.806,56	935.813,77	74.678,32	1.677.957,95	1.491.742,53	11.545.851,44	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	775.270,32	690.343,84	712.127,45	689.894,25	710.880,05	702.674,75	710.263,46	736.872,50	737.195,78	60.120,33	1.441.894,82	1.103.050,60	9.070.588,15	0,00
Obrigações Patronais	207.168,15	187.468,36	183.147,82	14.251,61	442.757,32	186.010,68	218.594,25	197.934,06	198.617,99	14.557,99	236.063,13	388.691,93	2.475.263,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.524,45	0,00	0,00	0,00	0,00	937,60	51.462,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.524,45	0,00	0,00	0,00	0,00	937,60	51.462,05	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	982.438,47	877.812,20	895.275,27	704.145,86	1.153.637,37	888.685,43	878.333,26	934.806,56	935.813,77	74.678,32	1.677.957,95	1.490.804,93	11.494.389,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	26.928.039,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)	26.928.039,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.494.389,39	42,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.156.823,62	60,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.348.982,44	57,00
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.541.141,26	54,00
FONTE:		

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:ACA2F880

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROADEZEMBRO 2021/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO AREALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	25.450.286,00	17.283.596,85	67,91	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
RECEITAS CORRENTES	25.450.286,00	25.450.286,00	15.064.421,17	59,19	28.262.493,84	111,05	-2.812.207,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	983.825,00	983.825,00	1.046.728,20	106,39	1.927.074,12	195,88	-943.249,12
IMPOSTOS	704.187,00	704.187,00	990.008,27	140,59	1.704.681,44	242,08	-1.000.494,44
TAXAS	106.000,00	106.000,00	53.645,68	50,61	201.077,77	189,70	-95.077,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	173.638,00	173.638,00	3.074,25	1,77	21.314,91	12,28	152.323,09
RECEITAPATRIMONIAL	243.906,00	243.906,00	43.581,44	17,87	72.010,94	29,52	171.895,06
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	240.906,00	240.906,00	43.581,44	18,09	72.010,94	29,89	168.895,06
RECEITADE SERVIÇOS	23.678,00	23.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.678,00	23.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
TRANSFERÊNCIACORRENTES	24.198.877,00	24.198.877,00	13.949.575,26	57,65	26.219.851,81	108,35	-2.020.974,81
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.017.877,00	13.017.877,00	7.067.442,33	54,29	12.649.230,09	97,17	368.646,91
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.381.000,00	8.381.000,00	5.139.374,41	61,32	10.133.430,89	120,91	-1.752.430,89
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.742.758,52	62,24	3.437.190,83	122,76	-637.190,83

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24.536,27	0,00	43.556,97	0,00	-43.556,97
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	591,70	0,00	3.449,00	0,00	-3.449,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.944,57	0,00	40.107,97	0,00	-40.107,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.219.175,68	0,00	2.219.175,68	0,00	-2.219.175,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.180.095,39	0,00	1.180.095,39	0,00	-1.180.095,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.180.095,39	0,00	1.180.095,39	0,00	-1.180.095,39
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	0,00	0,00	1.039.080,29	0,00	1.039.080,29	0,00	-1.039.080,29
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.039.080,29	0,00	1.039.080,29	0,00	-1.039.080,29
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.450.286,00	25.450.286,00	17.283.596,85	67,91	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.450.286,00	25.450.286,00	17.283.596,85	67,91	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.450.286,00	25.450.286,00	17.283.596,85	67,91	30.481.669,52	119,77	-5.031.383,52
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	30.414,95	—	—	30.414,95	———	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—		—
Superávit Financeiro Utilizado para CréditosAdicionais	—	30.414,95	—	—	30.414,95	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.018.605,69	3.813.280,02	19.614.282,69	30.008.094,59	3.823.791,12	29.460.762,89	10.511,10
DESPESAS CORRENTES	22.994.286,00	25.833.070,68	14.352.704,13	23.937.823,11	1.895.247,57	14.366.654,13	23.933.373,11	1.899.697,57	23.905.073,73	4.450,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.862.599,00	15.190.068,23	8.154.078,23	14.514.381,03	675.687,20	8.154.078,23	14.514.381,03	675.687,20	14.487.253,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	42.800,00	177.800,00	134.900,00	177.700,00	100,00	134.900,00	177.700,00	100,00	177.700,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.088.887,00	10.465.202,45	6.063.725,90	9.245.742,08	1.219.460,37	6.077.675,90	9.241.292,08	1.223.910,37	9.240.119,82	4.450,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.328.700,00	7.998.515,03	5.253.689,66	6.080.782,58	1.917.732,45	5.247.628,56	6.074.721,48	1.923.793,55	5.555.689,16	6.061,10
INVESTIMENTOS	1.778.700,00	6.303.704,95	4.094.124,58	4.385.972,50	1.917.732,45	4.094.124,58	4.385.972,50	1.917.732,45	3.866.940,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	550.000,00	1.694.810,08	1.159.565,08	1.694.810,08	0,00	1.153.503,98	1.688.748,98	6.061,10	1.688.748,98	6.061,10
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	127.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.018.605,69	3.813.280,02	19.614.282,69	30.008.094,59	3.823.791,12	29.460.762,89	10.511,10

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.018.605,69	3.813.280,02	19.614.282,69	30.008.094,59	3.823.791,12	29.460.762,89	10.511,10
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	463.063,83	—	—	473.574,93	—	1.020.906,63	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.450.286,00	33.831.885,71	19.606.393,79	30.481.669,52	—	19.614.282,69	30.481.669,52	—	2390.46801.76629,8592	10.511,10
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

PAULO FRONTIN , 26/01/2022

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

CARLAPECH

Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:92E06BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ANEXO II ARTIGO 8º DA LC Nº 101/2000 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2022 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO II														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2022														
CONSOLIDAÇÃO GERAL														
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00	369.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	4.600.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	4.600.000,00	369.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	374.000,00	432.500,00	4.600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.897.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	373.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	373.500,00	3.897.000,00
Outras Despesas Correntes	703.000,00	54.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	703.000,00
Soma Bimestral			743.000,00		748.000,00		748.000,00		806.500,00		748.000,00		806.500,00	4.600.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
Investimento	400.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
Soma Bimestral			50.000,00		50.000,00		100.000,00		50.000,00		50.000,00		100.000,00	400.000,00
TOTAL	5.000.000,00	369.000,00	424.000,00	424.000,00	374.000,00	424.000,00	424.000,00	432.500,00	424.000,00	424.000,00	374.000,00	424.000,00	482.500,00	5.000.000,00

Pitanga - PR, 21 de janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:82CCF048

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ANEXO I ARTIGO 8º DA LC Nº 101/2000 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO I														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2022														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
Repasse do Executivo	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	417.000,00	413.000,00	5.000.000,00

Pitanga - PR, 21 de Janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9CCCF6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE PITANGA														
PODER EXECUTIVO														
ESTADO DO PARANÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.795.716,29	4.339.983,65	4.578.886,29	4.703.455,74	4.655.805,37	4.602.659,57	6.479.455,41	4.594.263,16	4.839.023,12	4.570.563,10	4.796.976,24	8.438.653,44	60.395.441,38	0,00
Pessoal Ativo	2.736.290,32	3.235.906,74	3.505.385,82	3.602.534,00	3.577.462,70	3.435.923,63	4.773.540,46	3.400.055,84	3.621.985,97	3.437.173,23	3.608.301,27	6.732.663,00	45.667.222,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.383.375,34	2.857.079,42	3.113.076,30	3.204.087,75	3.181.493,98	3.016.993,16	4.354.405,29	2.988.756,44	3.198.019,19	3.042.377,50	3.198.335,24	5.986.270,29	40.524.269,90	0,00
Obrigações Patronais	352.914,98	378.827,32	392.309,52	398.446,25	395.968,72	418.930,47	419.135,17	411.299,40	423.966,78	394.795,73	409.966,03	746.392,71	5.142.953,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.013.731,43	1.014.121,31	1.017.399,67	1.025.220,94	1.032.041,87	1.043.303,51	1.565.405,12	1.048.967,71	1.052.045,59	1.045.284,85	1.052.641,74	1.575.001,91	13.485.165,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	875.474,35	877.540,07	877.617,27	885.533,99	893.153,04	902.267,73	1.359.386,96	910.844,06	913.921,94	907.161,20	914.518,09	1.364.320,38	11.681.739,08	0,00
Pensões	138.257,08	136.581,24	139.782,40	139.686,95	138.888,83	141.035,78	206.018,16	138.123,65	138.123,65	138.123,65	138.123,65	210.681,53	1.803.426,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	45.694,54	89.955,60	56.100,80	75.700,80	46.300,80	123.432,43	140.509,83	145.239,61	164.991,56	88.105,02	136.033,23	130.988,53	1.243.052,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	302.153,61	291.755,71	293.075,04	293.239,59	292.358,51	291.291,45	797.781,37	287.449,26	286.330,62	284.056,96	285.469,19	511.346,05	4.216.307,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	302.153,61	291.755,71	293.075,04	293.239,59	292.358,51	291.291,45	797.781,37	287.449,26	286.330,62	284.056,96	285.469,19	511.346,05	4.216.307,36	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.493.562,68	4.048.227,94	4.285.811,25	4.410.216,15	4.363.446,86	4.311.368,12	5.681.674,04	4.306.813,90	4.552.692,50	4.286.506,14	4.511.507,05	7.927.307,39	56.179.134,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.535.580,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.912.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.623.580,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**56.179.134,02**	**52,69**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.974.148,19	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.775.440,78	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	57.576.733,37	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 11h e 04m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		

campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:8304CA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.602.518,47	4.097.352,14	4.349.737,79	4.469.556,87	4.425.539,68	4.373.224,95	6.197.082,32	4.362.077,86	4.600.088,44	4.313.001,56	4.553.165,45	8.128.376,11	57.471.721,64	0,00
Pessoal Ativo	2.543.092,50	2.993.275,23	3.276.237,32	3.368.635,13	3.347.197,01	3.206.489,01	4.491.167,37	3.167.870,54	3.383.051,29	3.179.611,69	3.364.490,48	6.422.385,67	42.743.503,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.220.349,44	2.648.940,20	2.919.204,37	3.005.555,81	2.986.643,62	2.822.927,36	4.107.401,02	2.792.412,79	2.995.148,02	2.820.486,30	2.990.194,81	5.728.356,56	38.037.620,30	0,00
Obrigações Patronais	322.743,06	344.335,03	357.032,95	363.079,32	360.553,39	383.561,65	383.766,35	375.457,75	387.903,27	359.125,39	374.295,67	694.029,11	4.705.882,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.013.731,43	1.014.121,31	1.017.399,67	1.025.220,94	1.032.041,87	1.043.303,51	1.565.405,12	1.048.967,71	1.052.045,59	1.045.284,85	1.052.641,74	1.575.001,91	13.485.165,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	875.474,35	877.540,07	877.617,27	885.533,99	893.153,04	902.267,73	1.359.386,96	910.844,06	913.921,94	907.161,20	914.518,09	1.364.320,38	11.681.739,08	0,00
Pensões	138.257,08	136.581,24	139.782,40	139.686,95	138.888,83	141.035,78	206.018,16	138.123,65	138.123,65	138.123,65	138.123,65	210.681,53	1.803.426,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	45.694,54	89.955,60	56.100,80	75.700,80	46.300,80	123.432,43	140.509,83	145.239,61	164.991,56	88.105,02	136.033,23	130.988,53	1.243.052,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	344.680,07	334.484,42	335.803,75	335.968,30	335.087,22	334.020,16	840.510,08	330.177,97	322.940,55	310.703,72	312.115,95	550.700,52	4.687.192,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	344.680,07	334.484,42	335.803,75	335.968,30	335.087,22	334.020,16	840.510,08	330.177,97	322.940,55	310.703,72	312.115,95	550.700,52	4.687.192,71	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.257.838,40	3.762.867,72	4.013.934,04	4.133.588,57	4.090.452,46	4.039.204,79	5.356.572,24	4.031.899,89	4.277.147,89	4.002.297,84	4.241.049,50	7.577.675,59	52.784.528,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.535.580,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.912.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.623.580,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**52.784.528,93**	**49,51**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.576.733,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.697.896,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	51.819.060,04	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excelente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d)=(1/3*c)	Limite (e)=(b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)

ANDREI MARCEL MURARO

CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:5677AF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.795.716,29	4.339.983,65	4.578.886,29	4.703.455,74	4.655.805,37	4.602.659,57	6.479.455,41	4.594.263,16	4.839.023,12	4.570.563,10	4.796.976,24	8.438.653,44	60.395.441,38	0,00
Pessoal Ativo	2.736.290,32	3.235.906,74	3.505.385,82	3.602.534,00	3.577.462,70	3.435.923,63	4.773.540,46	3.400.055,84	3.621.985,97	3.437.173,23	3.608.301,27	6.732.663,00	45.667.222,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.383.375,34	2.857.079,42	3.113.076,30	3.204.087,75	3.181.493,98	3.016.993,16	4.354.405,29	2.988.756,44	3.198.019,19	3.042.377,50	3.198.335,24	5.986.270,29	40.524.269,90	0,00
Obrigações Patronais	352.914,98	378.827,32	392.309,52	398.446,25	395.968,72	418.930,47	419.135,17	411.299,40	423.966,78	394.795,73	409.966,03	746.392,71	5.142.953,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.013.731,43	1.014.121,31	1.017.399,67	1.025.220,94	1.032.041,87	1.043.303,51	1.565.405,12	1.048.967,71	1.052.045,59	1.045.284,85	1.052.641,74	1.575.001,91	13.485.165,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	875.474,35	877.540,07	877.617,27	885.533,99	893.153,04	902.267,73	1.359.386,96	910.844,06	913.921,94	907.161,20	914.518,09	1.364.320,38	11.681.739,08	0,00
Pensões	138.257,08	136.581,24	139.782,40	139.686,95	138.888,83	141.035,78	206.018,16	138.123,65	138.123,65	138.123,65	138.123,65	210.681,53	1.803.426,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	45.694,54	89.955,60	56.100,80	75.700,80	46.300,80	123.432,43	140.509,83	145.239,61	164.991,56	88.105,02	136.033,23	130.988,53	1.243.052,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	302.153,61	291.755,71	293.075,04	293.239,59	292.358,51	291.291,45	797.781,37	287.449,26	286.330,62	284.056,96	285.469,19	511.346,05	4.216.307,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	302.153,61	291.755,71	293.075,04	293.239,59	292.358,51	291.291,45	797.781,37	287.449,26	286.330,62	284.056,96	285.469,19	511.346,05	4.216.307,36	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.493.562,68	4.048.227,94	4.285.811,25	4.410.216,15	4.363.446,86	4.311.368,12	5.681.674,04	4.306.813,90	4.552.692,50	4.286.506,14	4.511.507,05	7.927.307,39	56.179.134,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.535.580,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.912.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.623.580,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**56.179.134,02**	**52,69**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.974.148,19	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.775.440,78	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	57.576.733,37	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 11h e 04m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:B0C3EC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.602.518,47	4.097.352,14	4.349.737,79	4.469.556,87	4.425.539,68	4.373.224,95	6.197.082,32	4.362.077,86	4.600.088,44	4.313.001,56	4.553.165,45	8.128.376,11	57.471.721,64	0,00
Pessoal Ativo	2.543.092,50	2.993.275,23	3.276.237,32	3.368.635,13	3.347.197,01	3.206.489,01	4.491.167,37	3.167.870,54	3.383.051,29	3.179.611,69	3.364.490,48	6.422.385,67	42.743.503,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.220.349,44	2.648.940,20	2.919.204,37	3.005.555,81	2.986.643,62	2.822.927,36	4.107.401,02	2.792.412,79	2.995.148,02	2.820.486,30	2.990.194,81	5.728.356,56	38.037.620,30	0,00
Obrigações Patronais	322.743,06	344.335,03	357.032,95	363.079,32	360.553,39	383.561,65	383.766,35	375.457,75	387.903,27	359.125,39	374.295,67	694.029,11	4.705.882,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.013.731,43	1.014.121,31	1.017.399,67	1.025.220,94	1.032.041,87	1.043.303,51	1.565.405,12	1.048.967,71	1.052.045,59	1.045.284,85	1.052.641,74	1.575.001,91	13.485.165,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	875.474,35	877.540,07	877.617,27	885.533,99	893.153,04	902.267,73	1.359.386,96	910.844,06	913.921,94	907.161,20	914.518,09	1.364.320,38	11.681.739,08	0,00
Pensões	138.257,08	136.581,24	139.782,40	139.686,95	138.888,83	141.035,78	206.018,16	138.123,65	138.123,65	138.123,65	138.123,65	210.681,53	1.803.426,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art.	45.694,54	89.955,60	56.100,80	75.700,80	46.300,80	123.432,43	140.509,83	145.239,61	164.991,56	88.105,02	136.033,23	130.988,53	1.243.052,75	0,00

18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	344.680,07	334.484,42	335.803,75	335.968,30	335.087,22	334.020,16	840.510,08	330.177,97	322.940,55	310.703,72	312.115,95	550.700,52	4.687.192,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	344.680,07	334.484,42	335.803,75	335.968,30	335.087,22	334.020,16	840.510,08	330.177,97	322.940,55	310.703,72	312.115,95	550.700,52	4.687.192,71	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.257.838,40	3.762.867,72	4.013.934,04	4.133.588,57	4.090.452,46	4.039.204,79	5.356.572,24	4.031.899,89	4.277.147,89	4.002.297,84	4.241.049,50	7.577.675,59	52.784.528,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.535.580,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.912.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.623.580,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**52.784.528,93**	**49,51**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.576.733,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.697.896,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	51.819.060,04	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 10h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excelente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d)=(1/3*c)	Limite (e)=(b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)

ANDREI MARCEL MURARO

Contador - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI BARBOSA RODRIGUES

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:98A3CFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2021

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
	91.174.027,00	133.229.815,04	23.861.442,85	17,91	121.910.910,47	91,50	11.318.904,57
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	91.124.027,00	105.974.784,82	23.359.624,56	22,04	113.959.506,06	107,53	-7.984.721,24
	13.047.095,00	16.442.844,23	3.655.751,34	22,23	17.838.898,15	108,49	-1.396.053,92
	10.953.045,00	14.247.794,23	3.322.753,27	23,32	15.317.112,04	107,51	-1.069.317,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.094.050,00	2.195.050,00	332.998,07	15,17	2.521.786,11	114,89	-326.736,11
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Taxas	4.677.900,00	4.677.900,00	1.001.812,40	21,42	4.604.077,57	98,42	73.822,43
	3.388.000,00	3.388.000,00	652.481,92	19,26	2.779.205,05	82,03	608.794,95
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas							
	1.289.900,00	1.289.900,00	349.330,48	27,08	1.824.872,52	141,47	-534.972,52
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.752.450,00	1.868.825,32	1.147.871,68	61,42	2.523.380,67	135,02	-654.555,35
	18.700,00	18.700,00	5.035,82	26,93	10.325,52	55,22	8.374,48
	1.643.750,00	1.760.125,32	1.125.312,19	63,93	2.413.372,05	137,11	-653.246,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários							
	90.000,00	90.000,00	17.523,67	19,47	99.683,10	110,76	-9.683,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	10.123,42	50,62	41.390,73	206,95	-21.390,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	10.123,42	50,62	41.390,73	206,95	-21.390,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	71.150.000,00	82.441.746,78	17.345.330,57	21,04	88.333.352,27	107,15	-5.891.605,49
	32.592.000,00	37.363.354,12	8.302.294,19	22,22	40.294.068,03	107,84	-2.930.713,91
	24.558.000,00	27.631.392,66	5.641.068,50	20,42	30.199.974,80	109,30	-2.568.582,14

Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	14.000.000,00	17.447.000,00	3.401.967,88	19,50	17.839.309,44	102,25	-392.309,44
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicas Transferências do Exterior	476.582,00	523.468,49	198.735,15	37,97	618.406,67	118,14	-94.938,18
	15.000,00	15.000,00	2.267,09	15,11	4.507,41	30,05	10.492,59
Transferências de Pessoas Físicas	46.082,00	46.883,00	64.333,45	137,22	98.050,72	209,14	-51.167,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	415.500,00	461.585,49	132.134,61	28,63	515.848,54	111,76	-54.263,05
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	27.255.030,22	501.818,29	1,84	7.951.404,41	29,17	19.303.625,81
	0,00	3.103.285,71	262.801,63	8,47	2.179.980,74	70,25	923.304,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	3.103.285,71	262.801,63	8,47	2.179.980,74	70,25	923.304,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	24.101.744,51	239.016,66	0,99	5.771.423,67	23,95	18.330.320,84
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	15.997.542,55	100.000,00	0,63	2.528.713,00	15,81	13.468.829,55
	0,00	8.104.201,96	139.016,66	1,72	3.242.710,67	40,01	4.861.491,29
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.299.027,00	137.354.815,04	24.677.829,63	17,97	125.582.636,01	91,43	11.772.179,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.299.027,00	137.354.815,04	24.677.829,63	17,97	125.582.636,01	91,43	11.772.179,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.299.027,00	137.354.815,04	24.677.829,63	17,97	125.582.636,01	91,43	11.772.179,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	17.547.618,13	-	-	17.547.618,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	17.547.618,13	-	-	17.547.618,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.679.527,00	146.131.545,13	18.479.561,91	116.152.265,43	29.979.279,70	20.935.880,35	96.629.521,69	49.502.023,44	96.386.017,32	19.522.743,74
DESPESAS CORRENTES	84.309.377,00	103.106.390,87	17.207.310,00	88.779.513,30	14.326.877,57	19.106.334,33	87.956.801,76	15.149.589,11	87.732.093,22	822.711,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.061.559,00	59.228.025,54	12.258.228,48	56.053.593,78	3.174.431,76	12.270.243,53	56.053.593,78	3.174.431,76	56.033.818,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	1.414.500,00	245.345,26	1.396.965,32	17.534,68	245.345,26	1.396.965,32	17.534,68	1.396.965,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.347.818,00	42.463.865,33	4.703.736,26	31.328.954,20	11.134.911,13	6.590.745,54	30.506.242,66	11.957.622,67	30.301.309,08	822.711,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.347.818,00	42.463.865,33	4.703.736,26	31.328.954,20	11.134.911,13	6.590.745,54	30.506.242,66	11.957.622,67	30.301.309,08	822.711,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.130.150,00	43.025.154,26	1.272.251,91	27.372.752,13	15.652.402,13	1.829.546,02	8.672.719,93	34.352.434,33	8.653.924,10	18.700.032,20
INVESTIMENTOS	1.610.150,00	42.045.135,20	1.101.442,99	26.400.827,27	15.644.307,93	1.658.737,10	7.700.795,07	34.344.340,13	7.681.999,24	18.700.032,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	980.019,06	170.808,92	971.924,86	8.094,20	170.808,92	971.924,86	8.094,20	971.924,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.984.500,00	4.135.888,04	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	3.669.770,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.664.027,00	150.267.433,17	19.267.395,23	119.822.036,16	30.445.397,01	21.723.713,67	100.299.292,42	49.968.140,75	100.055.788,05	19.522.743,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	90.664.027,00	150.267.433,17	19.267.395,23	119.822.036,16	30.445.397,01	21.723.713,67	100.299.292,42	49.968.140,75	100.055.788,05	19.522.743,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.760.599,85	-	-	25.283.343,59	-	25.526.847,96	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	90.664.027,00	150.267.433,17	19.267.395,23	125.582.636,01	24.684.797,16	21.723.713,67	125.582.636,01	24.684.797,16	125.582.636,01	19.522.743,74
RESERVA DO RPPS	4.635.000,00	4.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.000,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
RECEITAS CORRENTES	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
CONTRIBUIÇÕES	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
Contribuições Sociais	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.984.500,00	4.135.888,04	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	3.669.770,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	3.577.076,13	727.074,68	3.201.407,70	375.668,43	727.074,68	3.201.407,70	375.668,43	3.201.407,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.449.500,00	3.467.076,13	698.364,39	3.098.794,85	368.281,28	698.364,39	3.098.794,85	368.281,28	3.098.794,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	110.000,00	28.710,29	102.612,85	7.387,15	28.710,29	102.612,85	7.387,15	102.612,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	455.000,00	558.811,91	60.758,64	468.363,03	90.448,88	60.758,64	468.363,03	90.448,88	468.363,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	455.000,00	558.811,91	60.758,64	468.363,03	90.448,88	60.758,64	468.363,03	90.448,88	468.363,03	0,00

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:1DC9A134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 6º BIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.624.989,41	9.755.352,19	9.559.592,28	8.684.084,52	9.177.806,66	9.708.935,67	12.450.707,38	10.233.046,65	11.092.662,01	10.556.051,03	11.290.329,61	13.703.867,62	126.837.425,03	117.346.485,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	677.004,19	925.224,20	1.303.182,03	1.020.280,09	975.511,34	1.372.164,06	3.483.461,10	1.643.117,77	1.452.443,31	1.330.758,72	1.276.928,68	2.372.476,26	17.832.551,75	16.442.844,23
ISS ITBI IRRF	47.117,81	76.053,13	60.451,91	79.169,57	52.828,18	425.433,33	2.500.415,11	345.645,39	342.935,67	277.683,10	260.901,96	557.908,62	5.026.543,78	4.753.594,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	200.126,76	179.647,05	286.452,12	298.111,26	306.848,45	291.989,82	345.953,93	365.671,79	347.134,77	385.407,04	416.247,87	435.860,58	3.859.451,44	3.184.332,44
Receita Patrimonial	118.001,25	130.916,04	155.743,11	266.497,73	236.099,40	243.748,79	229.417,97	508.240,69	358.790,66	271.079,19	237.091,37	376.128,89	3.131.755,09	2.296.867,24
Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais	161.235,39	178.795,31	279.974,13	238.955,60	232.341,88	231.571,71	244.917,74	233.971,01	230.479,70	228.505,28	201.026,51	831.410,41	3.293.184,67	4.013.000,00
Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-Parte do FPM	150.522,98	359.812,67	520.560,76	137.545,93	147.393,43	179.420,41	162.756,35	189.588,89	173.102,51	168.084,11	161.660,97	171.167,76	2.521.616,77	2.195.050,00
Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR	353.308,59	318.914,50	324.052,96	344.804,72	330.518,93	363.724,34	453.760,90	373.585,25	365.162,74	374.432,24	238.990,10	508.990,33	4.350.245,60	4.677.900,00
	20.518,88	22.745,58	69.195,96	206.653,57	175.128,90	79.559,19	87.999,18	161.034,67	294.199,20	258.473,86	704.153,23	25.109,62	2.104.771,84	1.868.825,32
	19.836,09	5.333,65	61.140,51	196.666,71	167.986,57	69.539,35	78.793,22	152.906,28	285.854,80	250.002,68	695.178,72	20.119,58	2.003.358,16	1.760.125,32
	682,79	17.411,93	8.055,45	9.986,86	7.142,33	10.019,84	9.205,96	8.128,39	8.344,40	8.471,18	8.974,51	4.990,04	101.413,68	108.700,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	2.108,60	5.487,87	3.379,26	3.476,46	3.215,22	3.364,92	3.379,26	3.476,46	3.379,26	3.395,10	6.728,32	41.390,73	20.000,00
	9.573.253,36	8.447.620,01	7.791.403,89	7.071.627,78	7.634.845,79	7.853.214,56	8.385.151,03	7.993.700,09	8.928.891,60	8.551.659,89	8.964.405,65	10.694.285,09	101.890.058,74	93.813.447,42
	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	34.233.712,72	32.297.990,74
	2.201.467,83	2.102.038,17	2.665.741,54	2.174.940,84	2.010.143,39	2.809.074,91	2.258.960,04	2.592.753,84	2.689.076,53	2.321.504,19	3.174.880,75	2.808.412,82	29.808.994,85	26.252.760,38
	1.818.049,19	734.705,49	444.506,58	466.542,45	449.545,58	356.458,62	222.257,18	163.780,08	158.124,23	142.054,65	115.990,45	149.849,33	5.221.863,83	4.740.000,00
	38.234,45	15.545,35	21.828,45	5.569,95	4.297,19	56.265,31	17.461,82	42.135,29	322.025,02	1.344.263,79	158.852,93	173.765,47	2.200.245,02	1.591.499,65
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	39.465,64	31.959,57	37.949,59	38.061,65	36.788,76	33.746,94	38.977,72	32.776,93	38.999,32	40.142,63	38.456,04	39.315,66	446.640,45	350.000,00
	1.725.686,28	1.405.639,58	1.513.413,08	1.291.368,04	1.347.964,46	1.539.891,98	1.254.361,90	1.346.588,96	1.544.489,14	1.467.938,14	1.479.237,98	1.922.729,90	17.839.309,44	17.447.000,00
	1.156.024,81	757.229,37	828.679,28	712.324,70	922.284,71	581.015,71	1.208.932,12	1.109.888,91	2.051.230,20	867.856,24	921.732,34	1.022.094,04	12.139.292,43	11.134.196,65
	904,39	38.739,30	66.269,57	37.339,10	58.325,24	37.058,30	36.970,25	58.229,61	48.488,70	37.347,06	102.456,85	96.278,00	618.406,37	523.468,49
	1.581.007,46	1.511.933,64	1.397.253,79	1.449.422,96	1.461.594,04	1.421.104,45	1.090.649,96	1.425.425,18	1.497.587,82	1.610.100,04	2.085.050,40	1.770.714,97	18.301.844,71	16.754.000,00

Transferências LC 87/1996 Transferências LC 61/1989	0,00	28.077,66	34.034,19	34.034,19	34.034,19	34.034,19	34.034,19	34.034,19	34.034,19	30.348,79	32.867,34	65.734,68	395.267,80	400.000,00
Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	242.699,04 0,00	226.905,80 0,00	273.357,34 0,00	401.801,79 0,00	354.640,56 0,00	240.608,94 0,00	117.123,36 0,00	283.946,61 0,00	396.919,23 0,00	336.578,19 0,00	739.496,05 0,00	432.305,10 0,00	4.046.382,01 0,00	4.920.000,00 0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e														
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.338.308,42	1.256.950,18	1.089.862,26	1.013.586,98	1.072.919,29	1.146.461,32	939.492,41	1.107.444,38	1.066.634,40	1.243.173,06	1.312.687,01	1.272.675,19	13.860.194,90	11.434.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**9.043.981,95**	**8.243.418,55**	**8.162.338,49**	**7.234.661,56**	**7.716.212,62**	**8.287.831,22**	**11.360.057,42**	**8.807.621,47**	**9.595.074,19**	**8.945.950,99**	**9.205.279,21**	**11.933.152,65**	**108.535.580,32**	**100.592.485,46**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	250.000,00	1.012.000,00	0,00	0,00	0,00	1.912.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.793.981,95**	**8.243.418,55**	**8.162.338,49**	**7.234.661,56**	**7.716.212,62**	**8.287.831,22**	**10.960.057,42**	**8.557.621,47**	**8.583.074,19**	**8.945.950,99**	**9.205.279,21**	**11.933.152,65**	**106.623.580,32**	**100.592.485,46**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.793.981,95**	**8.243.418,55**	**8.162.338,49**	**7.234.661,56**	**7.716.212,62**	**8.287.831,22**	**10.960.057,42**	**8.557.621,47**	**8.583.074,19**	**8.945.950,99**	**9.205.279,21**	**11.933.152,65**	**106.623.580,32**	**100.592.485,46**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2022 as 08h e 42m.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:F00B0075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE 2021

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	105.974.784,82	113.959.506,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.442.844,23	17.838.898,15
IPTU	4.753.594,55	5.028.940,05
ISS	3.184.332,44	3.862.795,36
ITBI	2.296.867,24	3.131.755,09
IRRF	4.013.000,00	3.293.621,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.195.050,00	2.521.786,11
Contribuições	4.677.900,00	4.604.077,57
Receita Patrimonial	1.868.825,32	2.523.380,67
Aplicações Financeiras (II)	1.760.125,32	2.413.372,05
Outras Receitas Patrimoniais	108.700,00	110.008,62
Transferências Correntes	82.441.746,78	88.333.352,27
Cota-Parte do FPM	24.384.902,99	25.298.586,74
Cota-Parte do ICMS	21.556.760,38	23.847.196,09
Cota-Parte do IPVA	3.792.000,00	4.178.742,90
Cota-Parte do ITR	1.351.499,65	1.760.196,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	357.312,33
Transferências do FUNDEB	17.447.000,00	17.839.309,44
Outras Transferências Correntes	13.629.583,76	15.052.008,60
Demais Receitas Correntes	543.468,49	659.797,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	543.468,49	659.797,40
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	104.214.659,50	111.546.134,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	27.255.030,22	7.951.404,41
Operações de Crédito (VI)	3.103.285,71	2.179.980,74
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	24.101.744,51	5.771.423,67
Convênios	15.492.549,55	1.923.720,00
Outras Transferências de Capital	8.609.194,96	3.847.703,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	24.151.744,51	5.771.423,67
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	128.366.404,01	117.317.557,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	103.106.390,87	88.779.513,30	87.956.801,76	87.732.093,22	350.748,49	346.772,97	347.326,61
	59.228.025,54	56.053.593,78	56.053.593,78	56.033.818,82	770,90	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.414.500,00	1.396.965,32	1.396.965,32	1.396.965,32	0,00	0,00	0,00
	42.463.865,33	31.328.954,20	30.506.242,66	30.301.309,08	349.977,59	346.772,97	347.326,61
Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais Demais Despesas Correntes	5.883.636,96	5.379.604,86	5.379.604,86	5.374.635,24	21.500,00	120.000,00	120.000,00
	36.580.228,37	25.949.349,34	25.126.637,80	24.926.673,84	328.477,59	226.772,97	227.326,61
	101.691.890,87	87.382.547,98	86.559.836,44	86.335.127,90	350.748,49	346.772,97	347.326,61
	43.025.154,26	27.372.752,13	8.672.719,93	8.653.924,10	467.582,70	2.359.676,40	2.800.404,64
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.045.135,20	26.400.827,27	7.700.795,07	7.681.999,24	467.582,70	2.359.676,40	2.800.404,64
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	980.019,06	971.924,86	971.924,86	971.924,86	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XX)	42.045.135,20	26.400.827,27	7.700.795,07	7.681.999,24	467.582,70	2.359.676,40	2.800.404,64
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.635.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**148.372.026,07**	**113.783.375,25**	**94.260.631,51**	**94.017.127,14**	**818.331,19**	**2.706.449,37**	**3.147.731,25**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.409.750,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	937.190,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.313.749,74

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**18.957.808,97**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	459.289,95

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Quadrimestre (b)
	21.139.311,92	21.913.779,60
	21.627.593,68	41.290.976,98
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUÇÕES (XXIX)	21.627.593,68	40.156.665,79
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	22.925.291,20	40.417.611,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX) Demais Haveres Financeiros	1.297.697,52	260.945,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	1.134.311,19
	-488.281,76	-19.377.197,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**18.888.915,62**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.036.751,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.075.864,22
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-4.970.218,97
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**18.957.808,97**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**19.334.368,10**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.547.618,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.547.618,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 52m.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:14905788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE 2021

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**628.288,78**	**676.255,53**	**818.331,19**	**447.633,63**	**38.579,49**	**1.340.552,01**	**3.329.375,30**	**2.706.449,37**	**3.147.731,25**	**927.403,12**	**594.792,94**	**633.372,43**
PODER EXECUTIVO	627.389,81	676.255,53	818.331,19	447.633,63	37.680,52	1.340.552,01	3.289.635,55	2.666.709,62	3.107.991,50	927.403,12	594.792,94	632.473,46
PODER LEGISLATIVO	898,97	0,00	0,00	0,00	898,97	0,00	39.739,75	39.739,75	39.739,75	0,00	0,00	898,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**628.288,78**	**676.255,53**	**818.331,19**	**447.633,63**	**38.579,49**	**1.340.552,01**	**3.329.375,30**	**2.706.449,37**	**3.147.731,25**	**927.403,12**	**594.792,94**	**633.372,43**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 58m.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BAR

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

www.elotech.com.br

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:D5724C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - 6º BIMESTRE 2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
RECEITAS DE IMPOSTOS	14.247.794,23	15.317.112,04

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.753.594,55	5.028.940,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.296.867,24	3.131.755,09
2.1- Cota-Parte FPM	3.184.332,44	3.862.795,36
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS	4.013.000,00	3.293.621,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	65.232.250,77	71.913.021,72
2.4- Cota-Parte ITR	32.297.990,74	34.233.712,72
2.5- Cota-Parte IPVA	29.864.902,99	31.623.233,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	2.433.087,75	2.610.479,62
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.252.760,38	29.808.994,85
	350.000,00	446.640,45
	1.591.499,65	2.200.245,02
	4.740.000,00	5.223.428,68
	0,00	0,00

	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**79.480.045,00**	**87.230.133,76**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.559.832,60**	**13.860.508,42**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%		
DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**7.310.178,65**	**7.947.025,02**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.514.299,36	17.994.735,65
	17.452.000,00	17.937.335,97
	17.447.000,00	17.839.309,44
	5.000,00	98.026,53
	62.299,36	57.399,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal	62.299,36	57.399,68
	0,00	0,00
	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.887.167,40	3.978.801,02

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	700.245,09
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	700.245,09
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**18.694.980,74**

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	(c)	Até o Período (d)	Até o Período (e)	Até o Período (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	13.053.299,36	12.598.037,48	12.598.037,48	12.598.037,48	0,00
	3.612.299,36	3.418.037,95	3.418.037,95	3.418.037,95	0,00
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	3.612.299,36	3.418.037,95	3.418.037,95	3.418.037,95	0,00
10.1- Educação Infantil					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche 10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	9.441.000,00	9.179.999,53	9.179.999,53	9.179.999,53	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.161.245,09	4.306.788,11	4.124.927,90	4.122.060,40	181.860,21
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche 11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.161.245,09	4.306.788,11	4.124.927,90	4.122.060,40	181.860,21
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**18.214.544,45**	**16.904.825,59**	**16.722.965,38**	**16.720.097,88**	**181.860,21**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.598.037,48	12.598.037,48	12.598.037,48	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.858.526,23	16.676.666,02	16.673.798,52	181.860,21	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	46.299,36	46.299,36	46.299,36	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.596.314,96	12.598.037,48	12.598.037,48	70,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.799.473,57	1.089.910,06	1.089.910,06	6,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	705.391,73	700.245,09	0,00	0,00	0,00	700.245,09
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	700.245,09
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	705.391,73	700.245,09	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.534.408,08	8.502.892,32	6.235.092,48	6.192.987,72	2.267.799,84
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**11.534.408,08**	**8.502.892,32**	**6.235.092,48**	**6.192.987,72**	**2.267.799,84**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	25.361.418,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.978.801,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	15.984,30
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**21.366.633,23**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.807.533,44	21.366.633,23	24,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.224.560,96	701.972,17	745.185,17	15.984,30	463.391,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.191.262,85	672.042,17	714.418,53	14.140,65	462.703,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	33.298,11	29.930,00	30.766,64	1.843,65	687,82
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.962.400,00	1.953.761,86

35.1- Salário-Educação	1.201.000,00	1.244.494,81
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	400.000,00	406.401,60
35.4 - PNATE	360.000,00	286.084,70
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.400,00	16.780,75
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	2.659,33
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.050,00	1.013.108,68
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.563.450,00**	**2.969.529,87**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.196.229,07	1.257.900,70	1.253.657,41	1.240.715,41	4.243,29
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	516.000,00	137.859,08	137.859,08	137.859,08	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	97.451,24	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.809.680,31**	**1.395.759,78**	**1.391.516,49**	**1.378.574,49**	**4.243,29**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	35.578.632,84	26.900.928,93	24.447.025,59	24.389.111,33	2.453.903,34
	30.285.239,11	23.454.933,95	23.125.557,52	23.067.643,26	329.376,43
	16.990.744,45	16.369.289,90	16.369.289,90	16.369.289,90	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	392.051,24	372.051,24	372.051,24	372.051,24	0,00
	12.902.443,42	6.713.592,81	6.384.216,38	6.326.302,12	329.376,43

47.1- Despesas Correntes	5.293.393,73 0,00	3.445.994,98 0,00	1.321.468,07 0,00	1.321.468,07 0,00	2.124.526,91 0,00
47.1.1- Pessoal Ativo					
47.1.2- Pessoal Inativo					
	5.293.393,73	3.445.994,98	1.321.468,07	1.321.468,07	2.124.526,91
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes 47.2- Despesas de Capital					
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes					

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	733.543,20	834.718,63
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	17.937.335,97	1.244.494,81
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	16.707.548,26	4.817,48
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.963.330,91	2.074.395,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-102,54	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.963.228,37	2.074.395,96

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:D2181CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 6º BIMESTRE 2021

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	23.041.580,17
2021	2.492.521,42	129.012,18	2.363.509,24	25.405.089,41
2022	2.608.038,96	154.606,36	2.453.432,60	27.858.522,01
2023	2.729.021,48	156.494,87	2.572.526,61	30.431.048,62
2024	2.854.162,62	177.937,61	2.676.225,01	33.107.273,64
2025	2.980.838,57	230.464,60	2.750.373,97	35.857.647,60
2026	3.113.601,69	277.757,10	2.835.844,59	38.693.492,19
2027	3.250.621,18	278.593,66	2.972.027,52	41.665.519,71
2028	3.378.706,42	413.884,58	2.964.821,84	44.630.341,55
2029	3.520.192,41	445.029,09	3.075.163,32	47.705.504,86
2030	3.666.863,31	485.507,85	3.181.355,46	50.886.860,32
2031	3.818.855,55	533.800,49	3.285.055,06	54.171.915,38
2032	3.974.342,14	556.161,44	3.418.180,70	57.590.096,08
2033	4.105.498,36	841.835,07	3.263.663,29	60.853.759,37

2034	4.256.268,59	921.627,96	3.334.640,63	64.188.400,00
2035	4.410.305,47	1.026.633,17	3.383.672,30	57.572.072,30
2036	4.553.516,76	1.223.395,18	3.330.121,58	70.902.193,88
2037	4.688.489,52	1.513.714,05	3.174.775,47	74.076.969,35
2038	4.784.680,37	2.067.094,64	2.717.585,73	76.794.555,08
2039	4.901.820,86	2.332.735,15	2.569.085,71	79.363.640,79
2040	5.002.320,68	2.603.137,76	2.399.182,92	81.762.823,71
2041	5.064.439,01	3.083.952,91	1.980.486,10	83.743.309,81
2042	4.146.978,44	3.294.931,17	852.047,27	84.595.357,07
2043	5.212.460,91	3.651.712,18	1.560.748,73	87.156.105,80
2044	5.222.291,98	4.354.774,27	867.517,71	88.023.623,51
2045	5.200.534,72	5.004.837,23	195.697,49	88.219.319,99
2046	5.166.000,23	5.495.460,63	-329.460,40	87.889.859,59
2047	5.135.918,46	5.697.025,69	-561.107,23	87.328.752,36
2048	5.021.380,71	6.502.612,35	-1.481.231,64	85.847.520,71
2049	4.922.944,79	6.837.069,40	-1.914.124,61	83.933.396,10
2050	4.787.606,88	7.257.396,02	-2.469.789,14	81.463.606,97
2051	4.665.865,29	7.274.078,31	-2.608.213,02	78.855.393,94
2052	4.529.757,06	7.343.524,48	-2.813.767,42	76.041.626,52
2053	4.384.745,64	7.338.074,08	-2.953.328,44	73.088.298,08
2054	4.249.292,18	7.096.351,30	-2.847.059,12	70.241.238,97
2055	4.121.797,54	6.971.433,49	-2.849.635,95	67.391.603,02
2056	3.993.764,03	6.763.805,56	-2.770.041,53	64.621.561,50
2057	3.871.829,76	6.515.637,31	-2.643.807,55	64.977.753,94
2058	3.755.416,77	6.326.219,06	-2.570.802,29	59.406.951,65
2059	3.643.302,21	5.981.084,19	-2.337.781,98	57.069.169,67
2060	3.533.407,07	5.656.848,06	-2.123.440,99	54.945.728,67
2061	3.441.311,88	5.319.443,45	-1.878.131,57	53.078.597,10
2062	3.357.130,50	4.818.475,56	-1.461.345,06	51.617.252,04
2063	3.294.425,91	4.511.722,63	-1.217.296,72	50.399.955,31
2064	3.235.138,81	3.993.541,43	-758.402,62	49.641.552,69
2065	3.196.113,13	3.556.481,08	-360.367,95	49.281.184,75
2066	3.177.660,30	2.974.450,34	203.209,96	49.484.394,71
2067	3.179.699,89	2.654.112,44	525.587,45	50.009.982,16
2068	3.193.335,95	2.405.038,06	788.297,89	50.798.280,04
2069	3.212.962,54	1.971.543,15	1.241.419,39	52.039.699,43
2070	3.252.607,24	1.668.571,62	1.584.035,62	53.623.735,06

2071	3.304.295,26	1.490.913,20	1.813.382,06	55.437.117,12
2072	3.338.448,84	1.364.312,52	1.974.136,32	57.411.253,44
2073	3.384.298,35	1.600.675,00	1.783.623,35	59.194.876,79
2074	3.429.425,33	1.736.906,21	1.692.519,12	60.887.395,91
2075	3.463.760,04	1.880.453,40	1.583.306,64	62.470.702,56
2076	3.495.875,34	2.071.950,82	1.423.924,52	63.894.627,08
2077	3.513.718,94	2.268.232,64	1.245.486,30	65.140.113,38
2078	3.519.082,28	2.502.360,49	1.016.721,79	66.156.835,16
2079	3.516.554,66	2.808.899,70	707.654,96	66.864.490,13
2080	3.502.256,03	3.043.730,94	458.525,09	67.323.015,22
2081	3.494.986,02	3.303.031,77	191.954,25	67.514.969,47
2082	3.446.721,57	3.408.749,39	37.972,18	67.552.941,64
2083	3.398.057,11	3.729.253,76	-331.196,65	67.221.744,99
2084	3.331.692,01	3.986.576,40	-654.884,39	66.566.860,59
2085	3.272.296,62	4.253.099,62	-980.803,00	65.586.057,59
2086	3.195.480,82	4.356.675,27	-1.161.194,45	64.424.863,14
2087	3.103.806,07	4.433.885,85	-1.330.079,78	63.094.783,36
2088	3.026.239,47	4.571.157,23	-1.544.917,76	61.549.865,60
2089	2.922.875,05	4.556.700,20	-1.633.825,15	59.916.040,45
2090	2.840.933,70	4.614.800,78	-1.773.867,08	58.142.173,37
2091	2.746.143,64	4.476.205,09	-1.730.061,45	56.412.111,92
2092	2.662.859,84	4.362.492,60	-1.699.632,76	54.712.479,16
2093	2.574.445,80	4.164.828,96	-1.590.383,16	53.122.095,99

2094	2.484.489,80	3.954.056,11	-1.469.566,31	51.652.529,69
2095	2.400.066,23	3.740.463,33	-1.340.397,10	50.312.132,58

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	6.856.788,99
2021	2.016.859,61	12.076.319,19	-10.059.459,58	-3.202.670,59
2022	2.492.521,42	12.363.320,19	-9.870.798,77	-13.705.044,09
2023	1.840.291,09	12.613.757,93	-10.773.466,84	-24.478.510,93
2024	1.817.631,97	12.926.250,42	-11.108.618,45	-35.587.129,37
2025	1.790.293,48	13.218.356,24	-11.428.062,76	24.159.066,61
2026	1.704.108,46	14.000.518,26	-12.296.409,80	34.718.782,33
2027	1.661.254,88	14.381.294,54	-12.720.039,66	46.591.562,26
2028	1.629.610,38	14.711.471,14	-13.081.860,76	58.949.780,82
2029	1.528.870,92	15.497.600,80	-13.968.729,88	71.144.772,47
2030	1.472.997,90	15.951.603,71	-14.478.605,81	84.603.626,42
2031	1.377.626,32	16.705.709,21	-15.328.082,89	98.232.755,14
2032	1.290.016,57	17.271.837,94	-15.981.821,37	112.907.099,56
2033	1.203.466,85	17.754.783,72	-16.551.316,87	128.319.425,43
2034	1.143.180,80	17.898.182,30	-16.755.001,50	144.667.057,67
2035	1.084.564,20	18.187.930,10	-17.103.365,90	161.073.694,78
2036	992.092,99	18.636.108,93	-17.644.015,94	177.636.410,64
2037	951.874,10	18.512.514,96	-17.560.640,86	195.363.798,66
2038	915.980,62	18.367.358,61	-17.451.377,99	213.033.702,40
2039	878.313,93	17.961.702,63	-17.083.388,70	230.853.069,67
2040	861.832,64	17.347.406,41	-16.485.573,77	248.534.273,30
2041	848.557,99	16.741.144,16	-15.892.586,17	265.612.834,67
2042	849.520,03	16.011.718,98	-15.162.198,95	282.235.808,05
2043	844.641,95	15.280.357,86	-14.435.715,91	298.124.490,04
2044	844.552,36	14.403.678,89	-13.559.126,53	313.436.795,33
2045	848.182,09	13.606.576,24	-12.758.394,15	327.796.654,24
2046	850.893,08	12.719.873,97	-11.868.980,89	341.444.461,65
2047	854.567,65	11.762.667,53	-10.908.099,88	354.274.323,56
2048	858.256,11	10.710.846,93	-9.852.590,82	366.237.932,50
2049	861.839,59	9.769.699,44	-8.907.859,85	377.035.254,29
2050	863.821,22	8.717.304,04	-7.853.482,82	386.997.491,17
2051	869.859,07	7.636.631,93	-6.766.772,86	395.937.683,95
2052	868.804,60	6.492.165,22	-5.623.360,62	403.852.869,05
2053	872.390,44	5.567.847,34	-4.695.456,90	410.404.133,39
2054	875.576,38	4.750.375,93	-3.874.799,55	415.920.247,65
2055	851.669,77	3.898.406,48	-3.046.736,71	420.623.110,03
2056	844.293,20	3.141.269,97	-2.296.976,77	424.419.606,68
2057	833.901,90	2.400.615,51	-1.566.713,61	427.446.846,61
2058	817.931,99	1.969.308,03	-1.151.376,04	429.428.897,79
2059	790.701,14	1.652.428,29	-861.727,15	430.869.922,73
2060	733.461,79	1.523.230,64	-789.768,85	431.803.608,17
2061	701.138,46	1.639.885,10	-938.746,64	432.444.399,23
2062	667.452,73	1.696.398,27	-1.028.945,54	433.292.946,97
2063	623.482,08	1.766.979,40	-1.143.497,32	434.207.340,73
2064	578.099,15	1.928.919,66	-1.350.820,51	435.143.514,86
2065	498.137,84	2.086.802,87	-1.588.665,03	436.256.490,05
2066	435.808,66	2.544.213,46	-2.108.404,80	437.325.416,11
2067	397.590,89	2.890.256,60	-2.492.665,71	439.049.560,00
2068	348.808,00	3.103.683,68	-2.754.875,68	441.280.015,74
2069	290.201,12	3.381.398,96	-3.091.197,84	443.698.569,27
2070	233.599,45	3.718.302,86	-3.484.703,41	446.396.761,54

2071	185.768,92	4.036.224,45	-3.850.455,53	449.515.712,83
2072	138.611,08	4.289.808,82	-4.151.197,74	453.065.426,15
2073	107.845,27	4.531.154,56	-4.423.309,29	456.944.512,34
2074	84.921,18	4.995.674,23	-4.910.753,05	460.880.377,87
2075	65.074,71	4.693.906,29	-4.628.831,58	465.724.887,54
2076	56.284,74	4.723.441,06	-4.667.156,32	470.315.394,38
2077	32.883,25	4.622.530,40	-4.589.647,15	475.060.059,87
2078	26.852,20	4.630.788,95	-4.603.936,75	479.635.417,42
2079	23.849,74	4.507.032,86	-4.483.183,12	484.360.107,80
2080	20.818,45	4.330.186,66	-4.309.368,21	489.017.105,83
2081	17.760,47	4.112.727,66	-4.094.967,19	493.540.871,07
2082	8.910,19	3.793.352,73	-3.784.442,54	497.946.362,91
2083	2.979,22	3.617.764,22	-3.614.785,00	501.900.462,98
2084	0,00	3.377.283,76	-3.377.283,76	505.752.749,22
2085	0,00	3.135.882,82	-3.135.882,82	509.371.433,92
2086	0,00	2.818.654,45	-2.818.654,45	512.824.545,11
2087	0,00	2.426.665,27	-2.426.665,27	516.035.188,75
2088	0,00	2.073.529,53	-2.073.529,53	518.814.989,75
2089	0,00	1.852.063,76	-1.852.063,76	521.109.985,05
2090	0,00	1.627.547,09	-1.627.547,09	523.186.565,48
2091	0,00	1.303.813,75	-1.303.813,75	525.137.845,91
2092	0,00	1.017.249,61	-1.017.249,61	526.728.223,80
2093	0,00	816.118,93	-816.118,93	527.946.604,09
2094	0,00	648.748,23	-648.748,23	528.930.093,72
2095	0,00	497.222,75	-497.222,75	529.730.367,43

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 09h e 16m.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Se

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:9721F2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - 6º BIMESTRE 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 00m.

Nota:

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

www.elotech.com.br

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:270862F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.299.027,00
Previsão Atualizada	137.354.815,04
Receitas Realizadas	125.582.650,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.547.618,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.664.027,00
Dotação Atualizada	150.267.433,17
Despesas Empenhadas	119.822.036,16
Despesas Liquidadas	100.299.292,42
Despesas Pagas	100.110.485,74
Superávit Orçamentário	25.283.358,49

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	119.822.036,16
Despesas Liquidadas	100.299.292,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	108.535.580,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.623.580,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.623.580,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.281.994,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	130.239,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	130.239,04
Resultado Previdenciário	4.151.755,80
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	1.430.081,74
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.589,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	51.589,82
Resultado Previdenciário	1.378.491,92

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	459.289,95	18.903.126,18	4.115,73
Resultado Primário	-3.409.750,00	19.279.685,31	-565,43

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.303.645,34	447.633,63	818.331,19	37.680,52
Poder Legislativo	898,97	0,00	0,00	898,97
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.630.187,56	927.403,12	3.107.991,50	594.792,94
Poder Legislativo	39.739,75	0,00	39.739,75	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.974.471,62	1.375.036,75	3.966.062,44	633.372,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.916.973,18	<18% / 25%>	21,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.598.037,48	70%	70,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.179.980,74	923.304,97
Despesa de Capital Líquida	27.841.115,16	15.742.851,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	4.985.042,84	7.637.711,10	10.128.878,02	7.987.528,06
Despesas Previdenciárias	258.024,36	1.067.600,98	6.167.905,82	13.527.611,12
Resultado Previdenciário	4.727.018,48	6.570.110,12	3.960.972,20	-5.540.083,06

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	4.033.719,22	2.755.252,64	1.697.115,98	1.688.586,40
Despesas Previdenciárias	24.152.638,38	33.411.418,42	33.482.288,32	6.282.539,94
Resultado Previdenciário	-20.118.919,16	-30.656.165,78	-31.785.172,34	-4.593.953,54

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	760,42	50.339,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	114.239,18	27.643,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.892.724,14	15,00	15,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 12m.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:DED78BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 6º BIMESTRE 2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
	4.695.000,00	4.281.994,84
	1.510.000,00	1.349.123,31
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.000,00	1.349.123,31
Receita de Contribuições dos Segurados Ativo	0,00	0,00
Inativo Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais Ativo	1.665.000,00	1.470.339,45
Inativo Pensionista	1.665.000,00	1.470.339,45
Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.520.000,00	1.462.532,08
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) Demais Receitas Correntes	1.520.000,00	1.462.532,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
	0,00	0,00

	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**4.695.000,00**	**4.281.994,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **até o Bimestre** **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **até o Bimestre** **(e)**	**DESPESAS PAGAS** **até o Bimestre** **(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO** **até o Bimestre** **(g)**
Benefícios	113.000,00	79.342,16	79.342,16	79.342,16	0,00
Aposentadorias	79.000,00	50.896,88	50.896,88	50.896,88	0,00
Pensões por Morte	34.000,00	28.445,28	28.445,28	28.445,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.642.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.642.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**4.755.000,00**	**79.342,16**	**79.342,16**	**79.342,16**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-60.000,00**	**4.202.652,68**	**4.202.652,68**	**4.202.652,68**	**4.281.994,84**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	4.635.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	26.905.915,59
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.750.000,00	4.038.209,48
Receita de Contribuições dos Segurados Ativo	1.878.000,00	1.430.081,74
Inativo Pensionista	1.805.000,00	1.371.770,61
Receita de Contribuições Patronais Ativo	60.000,00	4.038.209,48
Inativo Pensionista	13.000,00	11.008,41
Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	2.460.000,00	2.201.386,09
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	2.460.000,00	2.201.386,09
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	12.000,00	11.473,85
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	12.000,00	11.473,85

	0,00	0,00
	0,00	0,00
	400.000,00	395.267,80
	400.000,00	395.267,80
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**4.750.000,00**	**4.038.209,48**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** **até o Bimestre** **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **até o Bimestre** **(e)**	**DESPESAS PAGAS** **até o Bimestre** **(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO** **até o Bimestre** **(g)**
Benefícios	14.300.342,46	13.289.217,86	13.289.217,86	13.269.442,90	0,00
Aposentadorias	12.455.677,20	11.630.842,20	11.630.842,20	11.614.551,42	0,00
Pensões por Morte	1.844.665,26	1.658.375,66	1.658.375,66	1.654.891,48	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	307.410,28	51.589,82	51.589,82	51.589,82	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	292.410,28	51.589,82	51.589,82	51.589,82	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**14.607.752,74**	**13.340.807,68**	**13.340.807,68**	**13.321.032,72**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**-9.857.752,74**	**-9.302.598,20**	**-9.302.598,20**	**-9.282.823,24**	**4.038.209,48**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	9.152.252,66
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	103.811,91	2.175,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**103.811,91**	**2.175,51**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	689.000,00	634.022,65	634.022,65	634.022,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	586.000,00	580.609,52	580.609,52	580.609,52	0,00
Demais Despesas Correntes	103.000,00	53.413,13	53.413,13	53.413,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**694.000,00**	**634.022,65**	**634.022,65**	**634.022,65**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-590.188,09	-631.847,14	-631.847,14	-631.847,14	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	(c)	até o Bimestre (d)	até o Bimestre (e)	até o Bimestre (f)	até o Bimestre (g)
Aposentadorias Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:8534B394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - 6º BIMESTRE 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	91.174.027,00	133.229.815,04	23.861.442,85	17,91	121.910.910,47	91,50	11.318.904,57
	91.124.027,00	105.974.784,82	23.359.624,56	22,04	113.959.506,06	107,53	-7.984.721,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.047.095,00	16.442.844,23	3.655.751,34	22,23	17.838.898,15	108,49	-1.396.053,92
	10.953.045,00	14.247.794,23	3.322.753,27	23,32	15.317.112,04	107,51	-1.069.317,81
	2.094.050,00	2.195.050,00	332.998,07	15,17	2.521.786,11	114,89	-326.736,11
Impostos Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.677.900,00	4.677.900,00	1.001.812,40	21,42	4.604.077,57	98,42	73.822,43
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	3.388.000,00	3.388.000,00	652.481,92	19,26	2.779.205,05	82,03	608.794,95
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.289.900,00	1.289.900,00	349.330,48	27,08	1.824.872,52	141,47	-534.972,52
	1.752.450,00	1.868.825,32	1.147.871,68	61,42	2.523.380,67	135,02	-654.555,35
	18.700,00	18.700,00	5.035,82	26,93	10.325,52	55,22	8.374,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	1.643.750,00	1.760.125,32	1.125.312,19	63,93	2.413.372,05	137,11	-653.246,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	90.000,00	90.000,00	17.523,67	19,47	99.683,10	110,76	-9.683,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	20.000,00	10.123,42	50,62	41.390,73	206,95	-21.390,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	20.000,00	10.123,42	50,62	41.390,73	206,95	-21.390,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	71.150.000,00	82.441.746,78	17.345.330,57	21,04	88.333.352,27	107,15	-5.891.605,49
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.592.000,00	37.363.354,12	8.302.294,19	22,22	40.294.068,03	107,84	-2.930.713,91
	24.558.000,00	27.631.392,66	5.641.068,50	20,42	30.199.974,80	109,30	-2.568.582,14
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	14.000.000,00	17.447.000,00	3.401.967,88	19,50	17.839.309,44	102,25	-392.309,44
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	476.582,00	523.468,49	198.735,15	37,97	618.406,67	118,14	-94.938,18
	15.000,00	15.000,00	2.267,09	15,11	4.507,41	30,05	10.492,59
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.082,00	46.883,00	64.333,45	137,22	98.050,72	209,14	-51.167,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	415.500,00	461.585,49	132.134,61	28,63	515.848,54	111,76	-54.263,05

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	27.255.030,22	501.818,29	1,84	7.951.404,41	29,17	19.303.625,81
	0,00	3.103.285,71	262.801,63	8,47	2.179.980,74	70,25	923.304,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Demais Receitas Correntes	0,00	3.103.285,71	262.801,63	8,47	2.179.980,74	70,25	923.304,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	24.101.744,51	239.016,66	0,99	5.771.423,67	23,95	18.330.320,84
	0,00	15.997.542,55	100.000,00	0,63	2.528.713,00	15,81	13.468.829,55
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.104.201,96	139.016,66	1,72	3.242.710,67	40,01	4.861.491,29
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.299.027,00	137.354.815,04	24.677.829,63	17,97	125.582.636,01	91,43	11.772.179,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.299.027,00	137.354.815,04	24.677.829,63	17,97	125.582.636,01	91,43	11.772.179,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.299.027,00	137.354.815,04	24.677.829,63	17,97	125.582.636,01	91,43	11.772.179,03

	-	17.547.618,13			17.547.618,13		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-		-	-
	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	-	-		-	-
					-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			-	-		-	-
	-				17.547.618,13		
		17.547.618,13					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.679.527,00	146.131.545,13	18.479.561,91	116.152.265,43	29.979.279,70	20.935.880,35	96.629.521,69	49.502.023,44	96.386.017,32	19.522.743,74
DESPESAS CORRENTES	84.309.377,00	103.106.390,87	17.207.310,00	88.779.513,30	14.326.877,57	19.106.334,33	87.956.801,76	15.149.589,11	87.732.093,22	822.711,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.061.559,00	59.228.025,54	12.258.228,48	56.053.593,78	3.174.431,76	12.270.243,53	56.053.593,78	3.174.431,76	56.033.818,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	1.414.500,00	245.345,26	1.396.965,32	17.534,68	245.345,26	1.396.965,32	17.534,68	1.396.965,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.347.818,00	42.463.865,33	4.703.736,26	31.328.954,20	11.134.911,13	6.590.745,54	30.506.242,66	11.957.622,67	30.301.309,08	822.711,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.347.818,00	42.463.865,33	4.703.736,26	31.328.954,20	11.134.911,13	6.590.745,54	30.506.242,66	11.957.622,67	30.301.309,08	822.711,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.130.150,00	43.025.154,26	1.272.251,91	27.372.752,13	15.652.402,13	1.829.546,02	8.672.719,93	34.352.434,33	8.653.924,10	18.700.032,20
INVESTIMENTOS	1.610.150,00	42.045.135,20	1.101.442,99	26.400.827,27	15.644.307,93	1.658.737,10	7.700.795,07	34.344.340,13	7.681.999,24	18.700.032,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	980.019,06	170.808,92	971.924,86	8.094,20	170.808,92	971.924,86	8.094,20	971.924,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.984.500,00	4.135.888,04	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	3.669.770,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.664.027,00	150.267.433,17	19.267.395,23	119.822.036,16	30.445.397,01	21.723.713,67	100.299.292,42	49.968.140,75	100.055.788,05	19.522.743,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	90.664.027,00	150.267.433,17	19.267.395,23	119.822.036,16	30.445.397,01	21.723.713,67	100.299.292,42	49.968.140,75	100.055.788,05	19.522.743,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.760.599,85	-	-	25.283.343,59	-	25.526.847,96	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	90.664.027,00	150.267.433,17	19.267.395,23	125.582.636,01	24.684.797,16	21.723.713,67	125.582.636,01	24.684.797,16	125.582.636,01	19.522.743,74
RESERVA DO RPPS	4.635.000,00	4.635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.000,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 08h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
RECEITAS CORRENTES	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
CONTRIBUIÇÕES	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46
Contribuições Sociais	4.125.000,00	4.125.000,00	816.386,78	19,79	3.671.725,54	89,01	453.274,46

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.984.500,00	4.135.888,04	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	787.833,32	3.669.770,73	466.117,31	3.669.770,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	3.577.076,13	727.074,68	3.201.407,70	375.668,43	727.074,68	3.201.407,70	375.668,43	3.201.407,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.449.500,00	3.467.076,13	698.364,39	3.098.794,85	368.281,28	698.364,39	3.098.794,85	368.281,28	3.098.794,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	110.000,00	28.710,29	102.612,85	7.387,15	28.710,29	102.612,85	7.387,15	102.612,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	455.000,00	558.811,91	60.758,64	468.363,03	90.448,88	60.758,64	468.363,03	90.448,88	468.363,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	455.000,00	558.811,91	60.758,64	468.363,03	90.448,88	60.758,64	468.363,03	90.448,88	468.363,03	0,00

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:8BF4DC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.299.027,00
Previsão Atualizada	137.354.815,04
Receitas Realizadas	125.582.650,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.547.618,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.664.027,00
Dotação Atualizada	150.267.433,17
Despesas Empenhadas	119.822.036,16
Despesas Liquidadas	100.299.292,42
Despesas Pagas	100.110.485,74
Superávit Orçamentário	25.283.358,49

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	119.822.036,16
Despesas Liquidadas	100.299.292,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	108.535.580,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.623.580,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.623.580,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.281.994,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	130.239,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	130.239,04
Resultado Previdenciário	4.151.755,80
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	1.430.081,74
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.589,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	51.589,82
Resultado Previdenciário	1.378.491,92

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	459.289,95	18.903.126,18	4.115,73
Resultado Primário	-3.409.750,00	19.279.685,31	-565,43

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.303.645,34	447.633,63	818.331,19	37.680,52
Poder Legislativo	898,97	0,00	0,00	898,97
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.630.187,56	927.403,12	3.107.991,50	594.792,94
Poder Legislativo	39.739,75	0,00	39.739,75	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.974.471,62	1.375.036,75	3.966.062,44	633.372,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.916.973,18	<18% / 25%>	21,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.598.037,48	70%	70,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.179.980,74	923.304,97
Despesa de Capital Líquida	27.841.115,16	15.742.851,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	4.985.042,84	7.637.711,10	10.128.878,02	7.987.528,06
Despesas Previdenciárias	258.024,36	1.067.600,98	6.167.905,82	13.527.611,12
Resultado Previdenciário	4.727.018,48	6.570.110,12	3.960.972,20	-5.540.083,06

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	4.033.719,22	2.755.252,64	1.697.115,98	1.688.586,40
Despesas Previdenciárias	24.152.638,38	33.411.418,42	33.482.288,32	6.282.539,94
Resultado Previdenciário	-20.118.919,16	-30.656.165,78	-31.785.172,34	-4.593.953,54

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	760,42	50.339,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	114.239,18	27.643,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.892.724,14	15,00	15,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA, emitido em 24/jan/2022 as 10h e 12m.

ANDREI MARCEL MURARO CONTADOR - CRC 66.658/O-8

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BA

Prefeito Municipal

OSVALDO RACHELLE

Controle Interno

ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Sandra Aparecida Mazur
Código Identificador:4AE4177B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF - V - DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-12.653,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.653,44	0,00	0,00	-12.653,44
Recursos Ordinários	-12.653,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.653,44	0,00	0,00	-12.653,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	12.653,44	0,00	0,00	0,00	12.653,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	12.653,44	0,00	0,00	0,00	12.653,44	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.653,44	-12.653,44	0,00	0,00	-12.653,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, emitido em 27/jan/2022 as 12h e 36m.

DOUGLAS FELIPE BARBOSA

Presidente

ELISABETE P. PACHECO

Contadora

www.elotech.com.br 27/01/2022 Página: 1

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:46358DA8

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	20.139.446,13

DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Despesa Total com Pessoal - DTP	694.751,76	3,45
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.208.366,77	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.147.948,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.087.530,09	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.167.335,36	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.430.678,15	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.222.311,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.409.761,23	7,00

RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	-12.653,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, emitido em 27/jan/2022 as 12h e 37m.

DOUGLAS FELIPE BARBOSA

Presidente

ELISABETE P. PACHECO

Contadora

www.elotech.com.br

27/01/2022 Página: 1

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:9E0C92FE

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS janeiro / 2021	fevereiro / 2021	março / 2021	abril / 2021	maio / 2021	junho / 2021	julho / 2021	agosto / 2021	setembro / 2021	outubro / 2021	novembro / 2021	dezembro / 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.526,70	56.455,49	56.601,15	57.274,20	56.455,49	58.061,13	57.020,65	53.936,54	53.027,30	61.048,91	55.808,40	72.535,80	694.751,76	0,00
Pessoal Ativo	56.526,70	56.455,49	56.601,15	57.274,20	56.455,49	58.061,13	57.020,65	53.936,54	53.027,30	61.048,91	55.808,40	72.535,80	694.751,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.526,70	56.455,49	56.601,15	57.274,20	56.455,49	58.061,13	57.020,65	53.936,54	53.027,30	61.048,91	55.808,40	72.535,80	694.751,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	694.751,76													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.489.446,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	1.229.366,77
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.167.898,43

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, emitido em 27/jan/2022 as 12h e 26m.

DOUGLAS FELIPE BARBOSA

Presidente

ELISABETE P. PACHECO

Contadora

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:284A7E58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.737.810,07	1.697.930,93	1.946.530,01	1.778.384,71	1.765.324,97	1.753.599,38	1.796.356,31	1.665.659,09	1.732.244,60	1.761.961,41	1.770.288,52	3.392.564,91	22.798.654,91	400.155,24
Pessoal Ativo	1.737.810,07	1.697.930,93	1.946.530,01	1.734.073,79	1.744.764,97	1.733.039,38	1.761.918,31	1.621.455,09	1.688.040,60	1.717.757,41	1.722.640,72	3.346.047,91	22.452.009,19	400.155,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.416.381,84	1.381.910,77	1.595.955,15	1.368.718,94	1.348.449,37	1.380.848,22	1.411.903,83	1.288.914,34	1.344.694,02	1.369.869,24	1.373.526,30	2.651.085,19	17.932.257,21	400.000,00
Obrigações Patronais	321.428,23	316.020,16	350.574,86	365.354,85	396.315,60	352.191,16	350.014,48	332.540,75	343.346,58	347.888,17	349.114,42	694.962,72	4.519.751,98	155,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	44.310,92	20.560,00	20.560,00	34.438,00	44.204,00	44.204,00	44.204,00	47.647,80	46.517,00	346.645,72	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	203.291,72	0,00	0,00	0,00	26.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.781,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	203.291,72	0,00	0,00	0,00	26.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.781,92	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.737.810,07	1.697.930,93	1.743.238,29	1.778.384,71	1.765.324,97	1.753.599,38	1.769.866,11	1.665.659,09	1.732.244,60	1.761.961,41	1.770.288,52	3.392.564,91	22.568.872,99	400.155,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.719.935,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.319.935,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.969.028,23	46,57%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.632.765,16	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.301.126,91	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.969.488,65	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:794DAE20

CONTABILIDADE
DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.080.116,92	1.697.930,93	1.946.530,01	1.778.384,71	1.765.324,97	1.753.599,38	1.796.356,31	1.665.659,09	1.732.244,60	1.761.961,41	1.770.288,52	3.392.564,91	23.140.961,76	400.155,24
Pessoal Ativo	1.737.810,07	1.697.930,93	1.946.530,01	1.734.073,79	1.744.764,97	1.733.039,38	1.761.918,31	1.621.455,09	1.688.040,60	1.717.757,41	1.722.640,72	3.346.047,91	22.452.009,19	400.155,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.416.381,84	1.381.910,77	1.595.955,15	1.368.718,94	1.348.449,37	1.380.848,22	1.411.903,83	1.288.914,34	1.344.694,02	1.369.869,24	1.373.526,30	2.651.085,19	17.932.257,21	400.000,00
Obrigações Patronais	321.428,23	316.020,16	350.574,86	365.354,85	396.315,60	352.191,16	350.014,48	332.540,75	343.346,58	347.888,17	349.114,42	694.962,72	4.519.751,98	155,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	342.306,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.306,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	279.555,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.555,51	0,00
Pensões	62.751,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.751,34	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçãoou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos deTerceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	44.310,92	20.560,00	20.560,00	34.438,00	44.204,00	44.204,00	44.204,00	47.647,80	46.517,00	346.645,72	0,00

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	342.306,85	0,00	203.291,72	0,00	0,00	0,00	26.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.088,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	203.291,72	0,00	0,00	0,00	26.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.781,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	342.306,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.306,85	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.737.810,07	1.697.930,93	1.743.238,29	1.778.384,71	1.765.324,97	1.753.599,38	1.769.866,11	1.665.659,09	1.732.244,60	1.761.961,41	1.770.288,52	3.392.564,91	22.568.872,99	400.155,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.719.973,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.319.973,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.969.028,23	46,57%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.632.785,48	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.301.146,21	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.969.506,93	48,6%

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:60BDE087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 053/2022 CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 053/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2114/2021 e 2119/2021 e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município e de acordo com o contido no Memorando nº. 1103/2022 – SMED, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos classificados conforme vagas constantes no item 2.1, do edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2021 e suas alterações:

1 - LISTA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
13º	CYNTHIA RISTOWZ	2665878950	60.0
46º	TANIA MARA LUPACK	56784449991	60.0
47º	MARILSA CONCEIÇÃO SILVA	51307022987	60.0
48º	ANACLETA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	23743590263	60.0
49º	JOSÉ CARLOS FURTADO	57066345991	60.0
50º	GLADYS SOARES GAMA DE SOUSA	200080741	60.0
51º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	64001091968	60.0
52º	ROSEMARY BRITO BARBOSA	51556650515	60.0
53º	GIANE DO ROCIO FLORIANO DE ALMEIDA	71387544934	60.0
54º	MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUZA	37949209372	60.0
55º	KARIN RENATE OSTERNACK	83286020915	60.0
56º	IRAN GAIO JUNIOR	75213915949	60.0
57º	EVA ABREU VIEIRA	38620995200	60.0
58º	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA DE MATOS	87336901972	60.0
59º	MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	59181559372	60.0
60º	SONIA MARA DOS SANTOS CLEMENTE	97380970968	60.0
61º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	60.0
62º	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	2982551977	60.0
63º	MARCOS ALENCASTRO VEIGA	82322279153	60.0
64º	LUIGIANY DOS SANTOS MENDES	3610121955	60.0
65º	PATRICIA FELÍCIO DE SOUSA	520644093	60.0

CARGO: PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
15º	ARLETE DE OLIVEIRA	63537966920	50.0
23º	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	70.0
24º	ESTHER DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	63202778900	70.0
25º	MARILSA CONCEIÇÃO SILVA	51307022987	70.0
26º	SANDRA MARA DE SALES	58846697987	70.0
27º	EDINA DA SILVA	76796868900	70.0
28º	MYRNA AZEVEDO VALENTE	8979078846	70.0
29º	DÉBORA COMANDULLI SILVA DOS SANTOS	65433564991	70.0
30º	ANGELA MARIA DA CRUZ PINTO	71023763915	70.0

CARGO: PROFESSOR: EDUCAÇÃO FISICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
4º	THAIS IGLESIAS BARBARI	5278306904	70.0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
154º	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	8227396909	45.0
155º	RAFAELA DE OLIVEIRA	8640063907	45.0
156º	TATIANEDE FÁTIMA DA SILVA	7479337906	45.0
157º	JESSICA PAMELA RAMOS	7853674970	45.0
158º	ADILSON DA SILLVA LOPES	7550252963	45.0

•

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO

•

LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, via mensagem eletronica (WhatsApp) através do telefone (41) 99256-4303, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para agendamento da apresentação da documentação comprobatória e títulos.

•

PRAZO

Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação da documentação necessária para nomeação.

•

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior

posse:

01	Cédula de Identidade;
02	CPF;
03	Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet)
04	Título de Eleitor comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral via internet)
05	Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;
06	Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se divorciado averbação do divórcio; se viúvo trazer também certidão de óbito do conjugue)
07	Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos + CPF;
08	Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;
09	Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico
10	Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso);
11	Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência – Deverá ser solicitado no seguinte e-mail: distribuidorpontaldoparana@yahoo.com
12	01 foto 3x4 (recente);
13	Comprovante de residência atualizado;
14	Carteira de Habilitação;
15	Certificado de Reservista;
16	Dptº Recursos Humanos Conta salário - Bradesco RG – CPF – Cert. Nascimento/ Casamento – comp. de Residência (cópias)
17	Declaração de bens; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos
18	Declaração de não acúmulo de cargo; a ser assinada no ato da apresentação dos documentos
19	Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho. *AS EXPENSAS DO CANDIDATO.

•

Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos.

•

DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

•

- O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

•

– O candidato que não apresentar a documentação comprobatória e os títulos informados quando da inscrição serão desclassificados, decaindo do direito à respectiva vaga.

•

RECURSO CONTRA O EDITAL

Os candidatos interessados terão três (3) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através de formulário próprio, requerido na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1911FEC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.849.214,81	2.032.531,14	1.910.999,77	1.618.515,81	1.932.706,86	1.741.879,44	2.103.989,09	1.809.069,53	2.179.204,73	2.183.587,90	2.064.404,90	2.834.207,54	24.260.311,52	24.495.810,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.899,44	45.441,74	219.234,10	39.153,01	144.103,01	36.988,48	136.443,86	49.737,00	61.453,13	342.564,48	54.907,44	73.851,20	1.238.776,89	2.331.034,47
IPTU	6.979,04	14.575,39	69.279,70	11.031,67	14.803,54	7.947,72	5.032,74	3.037,78	1.526,00	4.665,97	5.280,04	7.107,11	151.266,70	525.825,00
ISS	11.874,14	6.998,65	10.609,70	10.635,23	6.659,69	6.319,92	7.641,78	10.183,29	11.542,33	7.175,72	10.852,81	5.106,86	105.600,12	153.750,18
ITBI	7.852,40	3.900,00	76.723,01	2.700,00	8.950,00	9.300,00	27.612,50	3.400,00	15.700,00	289.696,00	10.964,80	2.100,00	458.898,71	1.096.712,81
IRRF	0,00	2.238,60	1.015,91	1.228,51	102.895,41	1.309,17	86.889,53	27.168,53	30.123,04	26.370,35	22.882,49	44.534,92	346.656,46	310.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.193,86	17.729,10	61.605,78	13.557,60	10.794,37	12.111,67	9.267,31	5.947,40	2.561,76	14.656,44	4.927,30	15.002,31	176.354,90	244.746,48
Contribuições	42.022,82	12.026,75	56.475,46	35.238,48	50.508,60	23.097,17	19.002,71	19.816,99	59.371,97	15.982,38	9.472,78	29.949,49	372.965,60	136.296,60
Receita patrimonial	459,07	257,45	1.572,77	2.274,27	4.248,20	5.483,26	6.558,15	8.908,98	10.697,94	13.602,45	19.975,95	64.165,14	138.203,63	148.588,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	459,07	257,45	1.572,77	2.274,27	4.248,20	5.483,26	6.558,15	8.908,98	10.697,94	13.602,45	19.975,95	29.316,81	103.355,30	148.588,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.848,33	34.848,33	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	312,38	35,61	184,67	25,41	337,59	149,59	66,30	159,40	41,59	308,83	266,46	117,35	2.005,18	238.624,48
Transferências correntes	1.771.449,09	1.974.769,59	1.632.337,30	1.539.358,78	1.733.509,46	1.676.160,94	1.941.904,84	1.730.447,16	2.044.298,99	1.807.180,91	1.974.774,54	2.661.951,37	22.488.142,97	21.641.267,17
Cota parte do FPM	972.871,92	1.275.188,43	854.732,04	893.557,57	1.073.932,15	928.785,42	1.269.075,10	1.014.667,04	796.855,21	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,34	12.837.642,48	11.341.298,52
Cota parte do ICMS	299.872,30	286.602,62	363.460,85	296.542,56	274.060,92	383.003,70	307.998,16	353.509,33	366.642,45	316.525,75	432.879,46	382.913,74	4.064.011,84	3.900.000,00
Cota parte do IPVA	117.648,54	64.161,16	43.423,32	45.451,72	39.468,23	22.840,08	16.232,34	15.570,95	15.811,63	10.314,82	8.719,92	10.684,08	410.326,79	550.000,00
Cota parte do ITR	10.015,16	0,00	0,00	0,00	2.650,03	0,00	249,32	0,00	10.949,68	221.607,77	10.533,26	12.313,30	268.318,52	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.294,92	4.357,54	5.174,23	5.189,52	4.012,77	4.601,24	6.318,61	4.468,97	5.317,37	5.473,26	5.243,29	5.359,69	60.811,41	80.000,00
Transferências do FUNDEB	256.007,62	208.528,31	224.516,64	186.835,62	178.010,44	222.791,15	181.480,70	194.824,16	225.867,90	214.524,72	216.159,57	279.785,37	2.589.332,20	2.200.000,00
Outras transferências correntes	109.738,63	135.931,53	141.030,22	111.781,79	161.374,92	114.139,35	160.550,61	147.406,71	622.854,75	150.772,00	148.018,37	254.100,85	2.257.699,73	3.269.968,65
Outras receitas correntes	72,01	0,00	1.195,47	2.465,86	0,00	0,00	13,23	0,00	3.341,11	3.948,85	5.007,73	4.172,99	20.217,25	0,00
DEDUÇÕES (II)	281.140,57	326.061,95	253.358,07	248.148,25	278.824,87	267.846,09	228.145,11	277.643,26	239.115,28	288.376,81	322.119,31	321.656,73	3.332.436,30	3.046.179,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	281.140,57	326.061,95	253.358,07	248.148,25	278.824,87	267.846,09	228.145,11	277.643,26	239.115,28	288.376,81	322.119,31	321.656,73	3.332.436,30	3.046.179,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.568.074,24	1.706.469,19	1.657.641,70	1.370.367,56	1.653.881,99	1.474.033,35	1.875.843,98	1.531.426,27	1.940.089,45	1.895.211,09	1.742.285,59	2.512.550,81	20.927.875,22	21.449.631,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.724,00	0,00	0,00	0,00	428.724,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.568.074,24	1.706.469,19	1.657.641,70	1.370.367,56	1.653.881,99	1.474.033,35	1.875.843,98	1.531.426,27	1.511.365,45	1.895.211,09	1.742.285,59	2.512.550,81	20.499.151,22	21.449.631,74

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.568.074,24	1.706.469,19	1.657.641,70	1.370.367,56	1.653.881,99	1.474.033,35	1.875.843,98	1.531.426,27	1.511.365,45	1.895.211,09	1.742.285,59	2.512.550,81	20.499.151,22	21.449.631,74

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:F6A301DA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)**	**Saldo**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**48.621,79**	**16.413,98**	**16.413,98**	**2.400,00**	**46.221,79**	**706.477,59**	**274.000,00**	**956.823,62**	**956.823,62**	**6.189,10**	**17.464,87**	**63.686,66**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	**48.621,79**	**16.413,98**	**16.413,98**	**2.400,00**	**46.221,79**	**706.477,59**	**274.000,00**	**956.823,62**	**956.823,62**	**6.189,10**	**17.464,87**	**63.686,66**
CÂMARA MUNICIPAL	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8.568,01	14.238,37	14.238,37	0,00	8.568,01	1.937,10	0,00	0,00	0,00	1.451,11	485,99	9.054,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18.357,21	0,66	0,66	0,00	18.357,21	6.716,87	0,00	0,00	0,00	4.737,99	1.978,88	20.336,09
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,36	2.174,95	2.174,95	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,36
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	14.550,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00	0,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	14.550,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	273,40	0,00	0,00	0,00	273,40	697.823,62	0,00	682.823,62	682.823,62	0,00	15.000,00	15.273,40
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	4.061,73	0,00	0,00	0,00	4.061,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,73
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	49,08	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,08
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**48.621,79**	**16.413,98**	**16.413,98**	**2.400,00**	**46.221,79**	**706.477,59**	**274.000,00**	**956.823,62**	**956.823,62**	**6.189,10**	**17.464,87**	**63.686,66**

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:A6E49FCE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	694.189,19	790.853,82	763.322,17	919.759,34	814.080,65	1.189.455,81	838.296,28	835.627,83	844.777,80	792.801,34	817.446,37	1.169.960,41	10.470.571,01	0,00
Pessoal Ativo	643.574,44	733.161,32	718.169,67	862.746,84	776.145,65	1.126.115,81	784.448,78	780.710,33	785.580,30	746.486,34	759.721,36	1.080.855,40	9.797.716,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	469.633,77	572.954,93	560.779,79	676.326,28	605.949,98	932.593,19	610.801,04	607.840,62	613.757,03	584.459,34	592.312,68	791.699,38	7.619.108,03	0,00
Obrigações Patronais	173.940,67	160.206,39	157.389,88	186.420,56	170.195,67	193.522,62	173.647,74	172.869,71	171.823,27	162.027,00	167.408,68	289.156,02	2.178.608,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	50.614,75	57.692,50	45.152,50	57.012,50	37.935,00	63.340,00	53.847,50	54.917,50	45.425,00	46.315,00	57.725,01	89.105,01	659.082,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.772,50	0,00	0,00	0,00	13.772,50	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	694.189,19	790.853,82	763.322,17	919.759,34	814.080,65	1.189.455,81	838.296,28	835.627,83	844.777,80	792.801,34	817.446,37	1.169.960,41	10.470.571,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.927.875,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	428.724,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.499.151,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.470.571,01	51,08%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.069.541,66	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.516.064,58	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.962.587,49	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:B84C3F14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	111.775.158,22

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.345.958,63	2,99
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	6.706.509,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.371.184,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.035.858,54	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-638.417,45	-0,57
Limite definido por Resolução do Senado Federal	134.130.189,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.590.534,81	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	17.884.025,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.824.261,08	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	637.517,47	-107,12

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 27/jan/2022 as 14h e 26m.

EDUARDO JOSÉ LAGO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA ELIAS CONTADOR 064886/O-4 PR

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:60E4D918

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	214.187,70	254.741,15	232.633,48	313.427,93	358.838,87	277.872,94	242.629,41	268.559,87	266.769,92	261.101,83	408.290,02	278.321,59	3.377.374,71	0,00
	214.187,70	254.741,15	232.633,48	313.427,93	358.838,87	277.872,94	242.629,41	268.559,87	266.769,92	261.101,83	408.290,02	278.321,59	3.377.374,71	0,00
Pessoal Ativo	179.941,55	217.702,10	196.755,39	274.597,82	320.993,88	239.239,35	205.656,15	230.660,22	228.898,22	223.775,89	340.167,19	243.988,48	2.902.376,24	0,00
	34.246,15	37.039,05	35.878,09	38.830,11	37.844,99	38.633,59	36.973,26	37.899,65	37.871,70	37.325,94	68.122,83	34.333,11	474.998,47	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	710,93	1.489,20	1.285,36	2.844,35	5.103,71	4.543,81	5.733,87	3.554,69	0,00	5.050,16	1.100,00	31.416,08	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	710,93	1.489,20	1.285,36	2.844,35	5.103,71	4.543,81	5.733,87	3.554,69	0,00	5.050,16	1.100,00	31.416,08	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas														
IRRF														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	214.187,70	254.030,22	231.144,28	312.142,57	355.994,52	272.769,23	238.085,60	262.826,00	263.215,23	261.101,83	403.239,86	277.221,59	3.345.958,63	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.375.158,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	111.775.158,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**3.345.958,63**	**2,99**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.706.509,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.371.184,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.035.858,54	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2022 as 14h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO JOSÉ LAGO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA ELIAS CONTADOR 064886/O-4 PR

Publicado por:
Luana Carvalho Voudan
Código Identificador:8E6C770F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	639.222,59	0,00	912,26	899,98	0,00	637.410,35	637.517,47	0,00	-107,12
Recursos Ordinários	639.222,59	0,00	912,26	899,98	0,00	637.410,35	637.517,47	0,00	-107,12
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	107,12	0,00	0,00	0,00	107,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	107,12	0,00	0,00	0,00	107,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	639.329,71	0,00	912,26	899,98	107,12	637.410,35	637.517,47	0,00	-107,12

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, emitido em 27/jan/2022 as 14h e 12m.

EDUARDO JOSÉ LAGO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

EDSON DA SILVA ELIAS CONTADOR 064886/O-4 PR

www.elotech.com.br 27/01/2022 Página: 1

Publicado por:
Luana Carvalho Voudan
Código Identificador:0B1D372D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	746.597,49	704.720,90	726.120,74	741.397,82	777.110,34	759.966,94	806.399,00	782.786,70	754.728,38	731.981,42	749.651,49	1.418.796,41	9.700.257,63	21.406,57
Pessoal Ativo	746.597,49	704.720,90	726.120,74	741.397,82	777.110,34	759.966,94	806.399,00	782.786,70	754.728,38	731.981,42	749.651,49	1.418.796,41	9.700.257,63	21.406,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	654.711,33	617.614,63	637.784,95	652.583,87	685.761,88	669.272,70	713.196,77	691.071,63	666.306,85	644.828,89	661.874,91	1.249.787,70	8.544.796,11	21.406,55
Obrigações Patronais	91.886,16	87.106,27	88.335,79	88.813,95	91.348,46	90.694,24	93.202,23	91.715,07	88.421,53	87.152,53	87.776,58	169.008,71	1.155.461,52	0,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	9.770,69	8.656,64	8.669,81	8.476,20	28.202,92	9.259,36	71.633,94	38.979,70	27.154,33	13.057,47	13.386,36	35.623,17	272.870,59	21.406,55
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	17.855,91	0,00	60.767,86	27.797,27	6.737,50	0,00	0,00	0,00	113.158,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746,45	4.281,31	4.281,31	8.562,62	27.871,69	21.406,55
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.770,69	8.656,64	8.669,81	8.476,20	10.347,01	9.259,36	10.866,08	11.182,43	9.670,38	8.776,16	9.105,05	27.060,55	131.840,36	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.770,69	8.656,64	8.669,81	8.476,20	10.347,01	9.259,36	10.866,08	11.182,43	9.670,38	8.776,16	9.105,05	27.060,55	131.840,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	736.826,80	696.064,26	717.450,93	732.921,62	748.907,42	750.707,58	734.765,06	743.807,00	727.574,05	718.923,95	736.265,13	1.383.173,24	9.427.387,04	0,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.952.514,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	671.019,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.281.495,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.427.387,06**	**44,30**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.492.007,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.917.407,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.342.807,05	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 16h e 45m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D51D2816

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.021 A 12/2.021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.027.012,02	2.086.635,45	2.008.133,52	1.941.385,14	1.883.054,93	1.830.124,48	2.506.963,00	1.892.312,30	2.203.941,22	1.895.537,18	2.198.436,02	2.955.287,24	25.428.822,50	26.440.747,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.828,82	74.280,13	103.096,86	141.852,81	84.852,76	53.203,55	60.115,34	73.712,35	119.703,70	71.108,98	69.758,60	153.958,35	1.145.472,25	1.482.130,00
IPTU	1.396,08	3.148,73	31.183,74	63.328,36	14.172,02	8.279,26	10.347,48	8.501,70	7.132,87	9.171,70	7.851,56	15.993,66	180.507,16	259.700,00
ISS	42.431,73	30.688,29	29.232,45	10.287,13	16.057,19	13.551,13	11.226,61	20.087,46	12.347,46	10.790,85	12.686,24	41.938,10	251.324,64	441.040,00
ITBI	64.100,00	15.293,02	3.700,00	8.300,00	5.299,25	0,00	2.000,00	5.000,00	61.800,00	17.380,80	14.150,00	4.750,00	201.773,07	174.100,00
IRRF	27.623,53	23.084,36	24.687,83	24.125,41	29.087,83	26.251,70	31.482,79	32.320,09	27.887,67	25.130,95	27.801,22	75.988,85	375.472,23	424.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.277,48	2.065,73	14.292,84	35.811,91	20.236,47	5.121,46	5.058,46	7.803,10	10.535,70	8.634,68	7.269,58	15.287,74	136.395,15	183.290,00
Contribuições	13.261,92	6.874,17	9.266,12	17.876,87	15.015,32	14.534,12	12.138,39	13.786,57	12.535,62	12.838,70	12.497,02	14.557,18	155.182,00	164.460,00
Receita Patrimonial	326,93	377,74	2.077,80	4.242,22	6.059,63	7.836,11	9.535,05	13.350,30	16.188,02	20.420,30	29.512,62	43.581,59	153.508,31	33.379,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	326,93	377,74	2.077,80	4.242,22	6.059,63	7.836,11	9.535,05	13.350,30	16.188,02	20.420,30	29.512,62	43.581,59	153.508,31	33.379,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.250,00	0,00	1.370,00	1.500,00	975,00	0,00	0,00	2.812,00	300,00	0,00	355,00	340,00	11.902,00	31.646,00
Transferências Correntes	1.866.337,51	2.003.716,70	1.889.884,79	1.774.526,53	1.774.281,05	1.748.487,21	2.423.638,69	1.787.212,55	2.054.259,81	1.789.874,60	2.085.212,88	2.742.054,34	23.939.486,66	24.688.132,50
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	12.935.600,00
Cota-Parte do ICMS	358.054,37	342.771,99	434.693,11	354.659,97	327.748,09	458.065,99	368.360,67	422.791,27	438.498,28	378.559,53	517.716,65	458.877,62	4.860.797,54	4.747.725,00
Cota-Parte do IPVA	101.902,12	43.904,67	33.590,03	35.081,26	35.109,48	20.624,37	14.117,65	6.864,94	14.882,89	9.211,34	8.641,13	12.720,73	336.650,61	370.000,00
Cota-Parte do ITR	2.712,79	8.777,61	0,00	182,91	20,33	6.030,76	7.973,36	80,50	7.211,73	163.570,32	40.960,19	15.304,88	252.825,38	210.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências LC 61/1989	6.156,42	5.211,54	6.188,32	6.206,57	5.999,03	5.503,00	6.355,96	5.344,82	6.359,48	6.545,93	6.270,90	6.411,08	72.553,05	84.166,00
Transferências do FUNDEB	264.610,79	215.535,97	232.061,54	182.998,84	137.128,68	218.213,81	177.752,13	190.821,39	221.227,37	210.117,22	211.718,49	274.037,07	2.536.223,30	2.994.500,00
Outras Transferências Correntes	160.029,09	112.326,49	328.619,77	301.839,41	194.342,30	111.263,87	580.003,83	146.643,59	569.224,87	133.907,67	146.684,85	257.908,76	3.042.794,50	3.345.141,50
Outras Receitas Correntes	3.006,84	1.386,71	2.437,95	1.386,71	1.871,17	6.063,49	1.535,53	1.438,53	954,07	1.294,60	1.099,90	795,78	23.271,28	41.000,00
DEDUÇÕES (II)	288.339,50	335.170,86	265.840,67	257.937,63	288.562,02	283.801,87	241.346,91	289.949,48	252.761,48	289.169,92	345.361,88	338.065,29	3.476.307,51	3.260.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.339,50	335.170,86	265.840,67	257.937,63	288.562,02	283.801,87	241.346,91	289.949,48	252.761,48	289.169,92	345.361,88	338.065,29	3.476.307,51	3.260.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.738.672,52**	**1.751.464,59**	**1.742.292,85**	**1.683.447,51**	**1.594.492,91**	**1.546.322,61**	**2.265.616,09**	**1.602.362,82**	**1.951.179,74**	**1.606.367,26**	**1.853.074,14**	**2.617.221,95**	**21.952.514,99**	**23.180.547,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.017,00	0,00	271.002,00	0,00	0,00	0,00	671.019,00	400.017,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.738.672,52**	**1.751.464,59**	**1.742.292,85**	**1.683.447,51**	**1.594.492,91**	**1.546.322,61**	**1.865.599,09**	**1.602.362,82**	**1.680.177,74**	**1.606.367,26**	**1.853.074,14**	**2.617.221,95**	**21.281.495,99**	**22.780.530,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.738.672,52**	**1.751.464,59**	**1.742.292,85**	**1.683.447,51**	**1.594.492,91**	**1.546.322,61**	**1.865.599,09**	**1.602.362,82**	**1.680.177,74**	**1.606.367,26**	**1.853.074,14**	**2.617.221,95**	**21.281.495,99**	**22.780.530,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 17h e 04m.														

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:AFCB7444

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.470,85**	**55.932,36**	**55.932,36**	**0,00**	**5.470,85**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**16.647,77**
PODER EXECUTIVO	5.470,85	55.932,36	55.932,36	0,00	5.470,85	11.166,60	136.793,34	133.625,83	133.625,83	3.157,19	11.176,92	16.647,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**117.669,73**	**685.228,78**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**
PODER EXECUTIVO	117.669,73	685.228,78	0,00	0,00	802.898,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.898,51
TOTAL (III) = (I + II)	**123.140,58**	**741.161,14**	**55.932,36**	**0,00**	**808.369,36**	**11.166,60**	**136.793,34**	**133.625,83**	**133.625,83**	**3.157,19**	**11.176,92**	**819.546,28**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 25/jan/2022 as 17h e 13m.												

PEDRO TABORDA DESPLANCHES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Contador

MAURO LUIZ TABORDA ROCHA

Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C5DC3E06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2021 Período: Novembro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Novembro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Novembro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
PROJETO (I)										
5002 Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município										
3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total do Projeto		**500,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Total dos Projetos		**500,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
ATIVIDADES (II)										
6002 Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	179.354,00	26.900,00	206.254,00	32.794,39	198.172,90	32.794,39	198.172,90	96,08	8.081,10
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	30.000,00	13.575,00	43.575,00	9.547,93	43.422,93	9.547,93	43.422,93	99,65	152,07
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	8.500,00	4.101,85	12.601,85	834,91	11.158,08	1.127,88	8.986,73	71,31	3.615,12
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	500,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	757,00	9.181,61	1.373,94	7.220,42	72,20	2.779,58
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	2.000,00	(601,85)	1.398,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,15

3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	500,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	3.000,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade		**233.854,00**	**39.975,00**	**273.829,00**	**43.934,23**	**261.935,52**	**44.844,14**	**257.802,98**	**94,15**	**16.026,02**
6005 Programa de Assistência Social - PAS										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	720,10	720,10	720,10	36,01	1.279,90
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.872,90	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	8.834,21	1.726,22	7.705,50	45,33	9.294,50
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00
Total da Atividade		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**1.000,00**	**18.427,21**	**3.446,32**	**9.425,60**	**31,42**	**20.574,40**
6006 Merenda Escolar do Ensino Fundamental										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	223.660,00	33.426,91	257.086,91	(211,39)	255.325,64	22.356,35	253.213,64	98,49	3.873,27
Total da Atividade		**223.660,00**	**33.426,91**	**257.086,91**	**(211,39)**	**255.325,64**	**22.356,35**	**253.213,64**	**98,49**	**3.873,27**
6007 Merenda Escolar Jovens e Adultos										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
6008 Merenda Escolar Creche										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	5.000,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	130.000,00	96.000,00	226.000,00	7.240,37	225.981,03	47.829,76	222.374,45	98,40	3.625,55
Total da Atividade		**135.000,00**	**91.000,00**	**226.000,00**	**7.240,37**	**225.981,03**	**47.829,76**	**222.374,45**	**98,40**	**3.625,55**
6009 Merenda Escolar Pré-Escola										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00111	137.000,00	44.000,00	181.000,00	7.175,53	178.683,89	40.358,08	174.802,34	96,58	6.197,66
Total da Atividade		**137.000,00**	**44.000,00**	**181.000,00**	**7.175,53**	**178.683,89**	**40.358,08**	**174.802,34**	**96,58**	**6.197,66**
6010 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	98.223,00	12.231,50	110.454,50	0,00	110.454,50	0,00	110.454,50	100,00	0,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	500,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	(3.000,00)	13.000,00	0,00	12.923,89	0,00	12.923,89	99,41	76,11
3319113000000000000 - Obrigações patronais	00000	25.000,00	(8.207,75)	16.792,25	492,56	16.614,08	492,56	16.614,08	98,94	178,17
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00000	1.000,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00880	2.105,00	0,00	2.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00
3339008000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000	2.500,00	(1.000,00)	1.500,00	352,00	1.496,00	352,00	1.496,00	99,73	4,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	5.000,00	2.500,00	7.500,00	37,98	7.434,89	58,75	7.434,89	99,13	65,11
3339030000000000000 - Material de consumo	10029	0,00	2.000,00	2.000,00	12,02	1.925,18	0,00	1.913,16	95,66	86,84
3339030000000000000 - Material de consumo	10133	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	3.113,79	3.113,79	3.113,79	31,14	6.886,21
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	1.000,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	3.000,00	(331,50)	2.668,50	0,00	2.668,50	0,00	2.668,50	100,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	11.000,00	3.000,00	14.000,00	0,00	13.832,26	233,56	13.812,42	98,66	187,58
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	0,00	280.044,27	280.044,27	0,00	100.600,00	27.500,00	41.740,00	14,90	238.304,27
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10128	0,00	10.000,00	10.000,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	59,00	4.100,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10133	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	3.000,00	(2.166,65)	833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,35
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação	00000	10.000,00	5.900,00	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00	100,00	0,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	600,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10086	1.035,00	51.430,61	52.465,61	12.100,00	12.100,00	4.510,00	4.510,00	8,60	47.955,61
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	00000	4.500,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445042000000000000 - Auxílios	00880	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	6.000,00	(1.325,60)	4.674,40	0,00	4.674,40	0,00	4.674,40	100,00	0,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10029	0,00	8.380,85	8.380,85	0,00	8.072,78	3.154,40	8.072,78	96,32	308,07
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10087	0,00	12.320,97	12.320,97	0,00	5.919,72	0,00	4.990,98	40,51	7.329,99
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10152	0,00	126.250,00	126.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.250,00
Total da Atividade		**191.463,00**	**530.426,70**	**721.889,70**	**18.894,56**	**352.629,99**	**45.315,06**	**256.219,39**	**35,49**	**465.670,31**
Total das Atividades		**952.977,00**	**738.828,61**	**1.691.805,61**	**78.033,30**	**1.292.983,28**	**204.149,71**	**1.173.838,40**	**69,38**	**517.967,21**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**953.477,00**	**738.828,61**	**1.692.305,61**	**78.033,30**	**1.292.983,28**	**204.149,71**	**1.173.838,40**	**69,36**	**518.467,21**

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:B1C6886C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: 3085,14453
	Poder: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**171.034.373,51**	**4.398,66**	**341.793,41**	**5.618,05**	**5.240,45**	**0,00**	**170.677.322,94**	**2.499.702,79**	**0,00**	**168.177.620,15**
Recursos Ordinários	171.034.373,51	4.398,66	341.793,41	5.618,05	5.240,45	0,00	170.677.322,94	2.499.702,79	0,00	168.177.620,15
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**65.091.115,40**	**65.263,50**	**548.429,98**	**5.762,95**	**267.577,40**	**0,00**	**64.204.081,57**	**3.813.458,96**	**0,00**	**60.390.622,61**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.961.117,75	0,00	55.680,60	173,81	0,00	0,00	3.905.263,34	1.351.307,95	0,00	2.553.955,39
Transferências do FUNDEB	3.947.192,40	0,00	213.268,45	0,00	0,00	0,00	3.733.923,95	281.432,07	0,00	3.452.491,88
Outros Recursos Vinculados à Educação	543.386,82	0,00	415,67	0,00	0,00	0,00	542.971,15	192.513,46	0,00	350.457,69
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.895.306,80	0,00	110.895,52	0,00	0,00	0,00	1.784.411,28	148.731,82	0,00	1.635.679,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.757.709,72	0,00	54.635,93	0,00	0,00	0,00	12.703.073,79	902.439,07	0,00	11.800.634,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.790.109,30	0,00	7.151,41	478,86	0,00	0,00	1.782.479,03	118.252,50	0,00	1.664.226,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	378.762,33	273,45	104.818,85	455,74	123.768,27	0,00	149.446,02	678,33	0,00	148.767,69
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	134.243,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.243,45	0,00	0,00	134.243,45
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.133.523,51	64.927,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.596,28	0,00	0,00	1.068.596,28
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	426.440,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.440,85	0,00	0,00	426.440,85
Outros Recursos Vinculados	38.123.322,47	62,82	1.563,55	4.654,54	143.809,13	0,00	37.973.232,43	818.103,76	0,00	37.155.128,67
TOTAL (III) = (I + II)	**236.125.488,91**	**69.662,16**	**890.223,39**	**11.381,00**	**272.817,85**	**0,00**	**234.881.404,51**	**6.313.161,75**	**0,00**	**228.568.242,76**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2022, às 13:23:43.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

JAMES KARSON VALÉRIO

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLE INTERNO

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232-O/9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:7F4ED5AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.525.995,99	129.808.495,23	20.553.849,62	102.080.165,88	94,15	27.728.329,35	22.189.642,12	95.581.241,19	93,78	34.227.254,04	6.498.924,69
LEGISLATIVA	3.112.720,00	3.112.720,00	262.592,57	1.817.312,95	1,68	1.295.407,05	262.592,57	1.644.549,73	1,61	1.468.170,27	172.763,22
Ação Legislativa	3.112.720,00	3.112.720,00	262.592,57	1.817.312,95	1,68	1.295.407,05	262.592,57	1.644.549,73	1,61	1.468.170,27	172.763,22
ESSENCIAL A JUSTIÇA	734.500,00	915.352,40	132.842,05	771.469,49	0,71	143.882,91	139.021,40	760.477,28	0,75	154.875,12	10.992,21
Defesa da Ordem Jurídica	627.200,00	708.229,90	95.872,13	600.521,84	0,55	107.708,06	102.051,48	589.529,63	0,58	118.700,27	10.992,21
Representação Judicial e Extrajudicial	107.300,00	207.122,50	36.969,92	170.947,65	0,16	36.174,85	36.969,92	170.947,65	0,17	36.174,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.374.077,34	9.765.042,17	1.400.870,07	8.078.990,03	7,45	1.686.052,14	1.431.015,05	7.526.646,73	7,38	2.238.395,44	552.343,30
Planejamento e Orçamento	1.013.000,00	1.226.500,00	199.698,55	1.133.223,57	1,05	93.276,43	211.753,24	1.124.698,14	1,10	101.801,86	8.525,43
Administração Geral	5.171.881,34	5.807.398,47	681.998,19	4.818.048,67	4,44	989.349,80	885.555,10	4.663.086,38	4,58	1.144.312,09	154.962,29
Administração Financeira	921.296,00	1.128.432,80	75.710,83	823.655,38	0,76	304.777,42	144.246,02	777.013,70	0,76	351.419,10	46.641,68
Controle Interno	186.900,00	186.900,00	23.778,80	136.478,85	0,13	50.421,15	24.278,84	134.265,69	0,13	52.634,31	2.213,16
Normatização e Fiscalização	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Tecnologia da Informação	242.000,00	244.000,00	25.700,57	175.616,95	0,16	68.383,05	32.561,35	173.178,91	0,17	70.821,09	2.438,04
Formação de Recursos Humanos	280.000,00	245.000,00	25.157,23	169.768,99	0,16	75.231,01	34.624,76	166.404,62	0,16	78.595,38	3.364,37
Administração de Receitas	556.800,00	924.610,90	368.455,90	821.827,62	0,76	102.783,28	97.625,74	487.629,29	0,48	436.981,61	334.198,33
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	370,00	370,00	0,00	630,00	370,00	370,00	0,00	630,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	52.964,00	48.893,00	1.623,32	26.557,85	0,02	22.335,15	2.302,76	26.074,39	0,03	22.818,61	483,46
Defesa Civil	52.964,00	48.893,00	1.623,32	26.557,85	0,02	22.335,15	2.302,76	26.074,39	0,03	22.818,61	483,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.170.810,50	3.514.730,46	364.050,79	2.402.649,60	2,22	1.112.080,86	424.393,40	2.225.048,39	2,18	1.289.682,07	177.601,21
Assistência ao Idoso	103.500,00	131.855,56	8.521,49	115.016,70	0,11	16.838,86	18.117,32	97.334,91	0,10	34.520,65	17.681,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	430.817,00	1.009.426,45	63.336,23	616.378,64	0,57	393.047,81	93.112,96	506.833,89	0,50	502.592,56	109.544,75
Assistência Comunitária	1.636.493,50	2.373.448,45	292.193,07	1.671.254,26	1,54	702.194,19	313.163,12	1.620.879,59	1,59	752.568,86	50.374,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.835.600,00	10.795.600,00	1.887.556,97	9.794.808,84	9,03	1.000.791,16	1.883.956,97	9.720.985,96	9,54	1.074.614,04	73.822,88
Previdência do Regime Estatutário	10.216.100,00	10.216.100,00	1.844.271,00	9.507.578,27	8,77	708.521,73	1.844.271,00	9.506.899,94	9,33	709.200,06	678,33
Administração Geral	619.500,00	579.500,00	43.285,97	287.230,57	0,26	292.269,43	39.685,97	214.086,02	0,21	365.413,98	73.144,55
SAÚDE	22.985.797,12	29.666.059,29	5.016.118,77	27.642.652,80	25,50	2.023.406,49	5.858.553,90	26.542.391,12	26,04	3.123.668,17	1.100.261,68
Atenção Básica	9.656.203,00	12.135.131,60	1.879.790,98	10.790.523,07	9,95	1.344.608,53	2.397.989,78	10.344.236,09	10,15	1.790.895,51	446.286,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.260.061,12	11.651.583,71	1.858.133,51	11.128.809,92	10,26	522.773,79	2.133.196,77	10.669.496,59	10,47	982.087,12	459.313,33
Suporte Profilático e Terapêutico	780.026,00	750.409,65	55.112,85	697.680,93	0,64	52.728,72	140.455,24	697.256,93	0,68	53.152,72	424,00
Vigilância Sanitária	328.351,00	406.524,15	71.387,78	378.670,77	0,35	27.853,38	72.740,01	376.133,63	0,37	30.390,52	2.537,14
Vigilância Epidemiológica	120.967,00	265.103,20	128.153,74	231.856,22	0,21	33.246,98	24.420,40	127.050,32	0,12	138.052,88	104.805,90
Administração Geral	2.840.189,00	4.457.306,98	1.023.539,91	4.415.111,89	4,07	42.195,09	1.089.751,70	4.328.217,56	4,25	129.089,42	86.894,33
TRABALHO	196.000,00	235.000,00	26.939,37	178.193,22	0,16	56.806,78	42.124,37	178.193,22	0,17	56.806,78	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	196.000,00	235.000,00	26.939,37	178.193,22	0,16	56.806,78	42.124,37	178.193,22	0,17	56.806,78	0,00
EDUCAÇÃO	29.019.150,53	34.682.187,15	6.742.124,85	26.388.932,28	24,34	8.293.254,87	7.218.552,89	24.242.452,23	23,79	10.439.734,92	2.146.480,05
Ensino Fundamental	18.933.081,28	22.333.266,14	4.532.103,92	15.873.324,80	14,64	6.459.941,34	4.588.933,30	14.384.211,27	14,11	7.949.054,87	1.489.113,53
Ensino Médio	467.000,00	511.277,93	(155.609,07)	266.674,80	0,25	244.603,13	183.140,46	266.455,62	0,26	244.822,31	219,18
Ensino Profissional	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	60.366,00	1.200,00	(42,91)	780,98	0,00	419,02	20,19	54,22	0,00	1.145,78	726,76
Educação Infantil	6.151.276,25	7.516.462,51	2.075.217,39	7.088.588,70	6,54	427.873,81	2.146.520,23	6.524.868,92	6,40	991.593,59	563.719,78
Educação de Jovens e Adultos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Educação Especial	805.575,00	1.278.690,18	399.621,18	1.035.771,19	0,96	242.918,99	404.805,64	982.183,38	0,96	296.506,80	53.587,81
Administração Geral	2.558.152,00	2.999.290,39	(109.165,66)	2.123.791,81	1,96	875.498,58	(104.866,93)	2.084.678,82	2,05	914.611,57	39.112,99
CULTURA	991.300,00	1.306.912,76	225.906,71	1.178.966,30	1,09	127.946,46	249.265,31	1.004.819,28	0,99	302.093,48	174.147,02
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	1.500,00	0,00	1.381,71	0,00	118,29	44,10	1.381,71	0,00	118,29	0,00
Difusão Cultural	982.300,00	1.305.412,76	225.906,71	1.177.584,59	1,09	127.828,17	249.221,21	1.003.437,57	0,98	301.975,19	174.147,02
URBANISMO	6.114.394,50	8.880.356,46	766.027,16	5.751.721,20	5,31	3.128.635,26	1.133.731,74	5.526.319,84	5,42	3.354.036,62	225.401,36
Infra-Estrutura Urbana	2.594.685,00	5.886.246,96	491.416,15	2.979.813,17	2,75	2.906.433,79	608.239,23	2.852.015,55	2,80	3.034.231,41	127.797,62
Serviços Urbanos	3.519.709,50	2.994.109,50	274.611,01	2.771.908,03	2,56	222.201,47	525.492,51	2.674.304,29	2,62	319.805,21	97.603,74

HABITAÇÃO	161.592,00	119.192,00	17.761,03	97.388,31	0,09	21.803,69	17.761,03	97.388,31	0,10	21.803,69	0,00
Habitação Urbana	161.592,00	119.192,00	17.761,03	97.388,31	0,09	21.803,69	17.761,03	97.388,31	0,10	21.803,69	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.295.114,00	3.271.203,50	14.764,12	2.098.700,53	1,94	1.172.502,97	360.562,66	1.823.910,75	1,79	1.447.292,75	274.789,78
Preservação e Conservação Ambiental	599.203,00	756.003,00	14.845,85	361.000,06	0,33	395.002,94	21.371,90	281.634,83	0,28	474.368,17	79.365,23
Controle Ambiental	1.695.911,00	2.515.200,50	(81,73)	1.737.700,47	1,60	777.500,03	339.190,76	1.542.275,92	1,51	972.924,58	195.424,55
AGRICULTURA	1.335.968,00	4.193.023,26	671.069,15	1.741.848,13	1,61	2.451.175,13	281.706,33	1.288.540,65	1,26	2.904.482,61	453.307,48
Promoção da Produção Agropecuária	1.335.968,00	4.193.023,26	671.069,15	1.741.848,13	1,61	2.451.175,13	281.706,33	1.288.540,65	1,26	2.904.482,61	453.307,48
INDÚSTRIA	333.420,00	991.220,00	78.666,23	443.161,29	0,41	548.058,71	91.517,08	430.318,77	0,42	560.901,23	12.842,52
Promoção Industrial	333.420,00	991.220,00	78.666,23	443.161,29	0,41	548.058,71	91.517,08	430.318,77	0,42	560.901,23	12.842,52
COMÉRCIO E SERVIÇOS	463.850,00	1.727.358,69	308.239,26	577.397,13	0,53	1.149.961,56	57.919,67	311.273,05	0,31	1.416.085,64	266.124,08
Turismo	463.850,00	1.727.358,69	308.239,26	577.397,13	0,53	1.149.961,56	57.919,67	311.273,05	0,31	1.416.085,64	266.124,08
ENERGIA	3.147.290,00	3.575.260,77	165.926,08	2.750.671,94	2,54	824.588,83	490.189,94	2.442.574,61	2,40	1.132.686,16	308.097,33
Energia Elétrica	3.147.290,00	3.575.260,77	165.926,08	2.750.671,94	2,54	824.588,83	490.189,94	2.442.574,61	2,40	1.132.686,16	308.097,33
TRANSPORTE	1.628.500,00	4.041.022,92	1.549.344,10	3.365.387,42	3,10	675.635,50	1.189.614,88	2.947.044,73	2,89	1.093.978,19	418.342,69
Transporte Rodoviário	1.628.500,00	4.041.022,92	1.549.344,10	3.365.387,42	3,10	675.635,50	1.189.614,88	2.947.044,73	2,89	1.093.978,19	418.342,69
DESPORTO E LAZER	924.748,00	2.039.854,15	132.649,98	761.678,79	0,70	1.278.175,36	159.223,21	665.620,34	0,65	1.374.233,81	96.058,45
Desporto Comunitário	885.948,00	887.796,37	129.849,98	696.798,12	0,64	190.998,25	156.423,21	632.014,67	0,62	255.781,70	64.783,45
Lazer	38.800,00	1.152.057,78	2.800,00	64.880,67	0,06	1.087.177,11	2.800,00	33.605,67	0,03	1.118.452,11	31.275,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.547.200,00	6.827.506,25	788.777,04	6.211.677,78	5,73	615.828,47	895.636,96	6.176.611,81	6,06	650.894,44	35.065,97
Serviço da Dívida Interna	3.102.500,00	3.761.500,00	678.330,13	3.703.241,06	3,42	58.258,94	671.167,86	3.696.078,79	3,63	65.421,21	7.162,27
Outros Encargos Especiais	3.444.700,00	3.066.006,25	110.446,91	2.508.436,72	2,31	557.569,53	224.469,10	2.480.533,02	2,43	585.473,23	27.903,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.410.731,68**	**6.640.414,98**	**756.924,60**	**6.337.405,35**	**5,85**	**303.009,63**	**1.279.283,40**	**6.337.405,07**	**6,22**	**303.009,91**	**0,28**
TOTAL (III) = (I + II)	**107.936.727,67**	**136.448.910,21**	**21.310.774,22**	**108.417.571,23**	**100,00**	**28.031.338,98**	**23.468.925,52**	**101.918.646,26**	**100,00**	**34.530.263,95**	**6.498.924,97**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 11:28:33.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**	**%**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre**	**%**		
		(a)		**(b)**	**(b/III b)**	**(c) = (a-b)**		**(d)**	**(d/III d)**	**(e) = (a-d)**	**(f)**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.410.731,68	6.640.414,98	756.924,60	6.337.405,35	5,85	303.009,63	1.279.283,40	6.337.405,07	6,22	303.009,91	0,28
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	2.647,48	17.007,44	0,02	17.992,56	2.647,48	17.007,44	0,02	17.992,56	0,00
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	2.647,48	17.007,44	0,02	17.992,56	2.647,48	17.007,44	0,02	17.992,56	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	61.000,00	61.000,00	12.646,46	51.587,46	0,05	9.412,54	12.646,46	51.587,46	0,05	9.412,54	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	60.000,00	60.000,00	12.646,46	51.587,46	0,05	8.412,54	12.646,46	51.587,46	0,05	8.412,54	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.144.600,00	1.183.445,29	81.149,27	1.094.784,44	1,01	88.660,85	209.440,59	1.094.784,16	1,07	88.661,13	0,28
Planejamento e Orçamento	82.000,00	93.000,00	21.718,20	91.511,46	0,08	1.488,54	21.718,20	91.511,46	0,09	1.488,54	0,00
Administração Geral	187.500,00	177.500,00	34.630,81	139.718,50	0,13	37.781,50	34.630,81	139.718,22	0,14	37.781,78	0,28
Administração Financeira	795.000,00	827.345,29	9.620,75	799.767,99	0,74	27.577,30	137.912,07	799.767,99	0,78	27.577,30	0,00
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	1.178,97	4.938,65	0,00	4.061,35	1.178,97	4.938,65	0,00	4.061,35	0,00
Tecnologia da Informação	22.000,00	22.000,00	2.476,56	10.373,94	0,01	11.626,06	2.476,56	10.373,94	0,01	11.626,06	0,00
Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	2.429,03	10.203,12	0,01	5.796,88	2.429,03	10.203,12	0,01	5.796,88	0,00
Administração de Receitas	33.100,00	38.600,00	9.094,95	38.270,78	0,04	329,22	9.094,95	38.270,78	0,04	329,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.585,00	95.144,93	14.812,64	68.225,52	0,06	26.919,41	14.812,64	68.225,52	0,07	26.919,41	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	16.792,25	492,56	16.614,08	0,02	178,17	492,56	16.614,08	0,02	178,17	0,00
Assistência Comunitária	58.585,00	78.352,68	14.320,08	51.611,44	0,05	26.741,24	14.320,08	51.611,44	0,05	26.741,24	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.000,00	112.000,00	21.502,03	90.296,34	0,08	21.703,66	21.502,03	90.296,34	0,09	21.703,66	0,00
Administração Geral	72.000,00	112.000,00	21.502,03	90.296,34	0,08	21.703,66	21.502,03	90.296,34	0,09	21.703,66	0,00
SAÚDE	1.852.024,18	1.869.784,26	236.991,27	1.868.378,02	1,72	1.406,24	383.095,03	1.868.378,02	1,83	1.406,24	0,00
Atenção Básica	928.255,00	921.755,00	122.843,20	921.401,02	0,85	353,98	268.946,96	921.401,02	0,90	353,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.572,00	279.102,00	64.874,16	279.091,79	0,26	10,21	64.874,16	279.091,79	0,27	10,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.325,00	11.295,00	2.688,30	11.284,07	0,01	10,93	2.688,30	11.284,07	0,01	10,93	0,00
Vigilância Sanitária	19.408,00	24.158,00	5.748,06	24.136,18	0,02	21,82	5.748,06	24.136,18	0,02	21,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.846,00	6.846,00	1.510,44	6.327,17	0,01	518,83	1.510,44	6.327,17	0,01	518,83	0,00

Administração Geral	616.618,18	626.628,26	39.327,11	626.137,79	0,58	490,47	39.327,11	626.137,79	0,61	490,47	0,00
TRABALHO	14.000,00	14.000,00	1.211,40	7.178,47	0,01	6.821,53	1.211,40	7.178,47	0,01	6.821,53	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.000,00	14.000,00	1.211,40	7.178,47	0,01	6.821,53	1.211,40	7.178,47	0,01	6.821,53	0,00
EDUCAÇÃO	2.749.497,50	2.853.315,50	303.218,87	2.762.422,36	2,55	90.893,14	551.182,59	2.762.422,36	2,71	90.893,14	0,00
Ensino Fundamental	2.215.789,50	2.218.089,50	191.297,27	2.204.091,70	2,03	13.997,80	439.260,99	2.204.091,70	2,16	13.997,80	0,00
Ensino Superior	3.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	306.579,00	363.779,00	101.806,24	355.437,48	0,33	8.341,52	101.806,24	355.437,48	0,35	8.341,52	0,00
Educação Especial	46.555,00	63.555,00	20.298,17	60.083,77	0,06	3.471,23	20.298,17	60.083,77	0,06	3.471,23	0,00
Administração Geral	176.892,00	207.892,00	(10.182,81)	142.809,41	0,13	65.082,59	(10.182,81)	142.809,41	0,14	65.082,59	0,00
CULTURA	28.500,00	37.500,00	7.471,32	36.645,79	0,03	854,21	7.471,32	36.645,79	0,04	854,21	0,00
Difusão Cultural	28.500,00	37.500,00	7.471,32	36.645,79	0,03	854,21	7.471,32	36.645,79	0,04	854,21	0,00
URBANISMO	136.400,00	126.400,00	27.610,99	115.946,07	0,11	10.453,93	27.610,99	115.946,07	0,11	10.453,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	17.124,57	69.628,65	0,06	371,35	17.124,57	69.628,65	0,07	371,35	0,00
Serviços Urbanos	66.400,00	56.400,00	10.486,42	46.317,42	0,04	10.082,58	10.486,42	46.317,42	0,05	10.082,58	0,00
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	1.723,38	7.218,48	0,01	781,52	1.723,38	7.218,48	0,01	781,52	0,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	1.723,38	7.218,48	0,01	781,52	1.723,38	7.218,48	0,01	781,52	0,00
AGRICULTURA	65.200,00	65.200,00	12.470,28	55.750,18	0,05	9.449,82	12.470,28	55.750,18	0,05	9.449,82	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	65.200,00	65.200,00	12.470,28	55.750,18	0,05	9.449,82	12.470,28	55.750,18	0,05	9.449,82	0,00
INDÚSTRIA	17.300,00	19.500,00	4.467,12	18.874,81	0,02	625,19	4.467,12	18.874,81	0,02	625,19	0,00
Promoção Industrial	17.300,00	19.500,00	4.467,12	18.874,81	0,02	625,19	4.467,12	18.874,81	0,02	625,19	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.500,00	14.500,00	1.501,56	11.538,24	0,01	2.961,76	1.501,56	11.538,24	0,01	2.961,76	0,00
Turismo	14.500,00	14.500,00	1.501,56	11.538,24	0,01	2.961,76	1.501,56	11.538,24	0,01	2.961,76	0,00
TRANSPORTE	65.000,00	68.000,00	14.242,90	61.647,37	0,06	6.352,63	14.242,90	61.647,37	0,06	6.352,63	0,00
Transporte Rodoviário	65.000,00	68.000,00	14.242,90	61.647,37	0,06	6.352,63	14.242,90	61.647,37	0,06	6.352,63	0,00
DESPORTO E LAZER	11.925,00	14.425,00	3.186,66	12.735,77	0,01	1.689,23	3.186,66	12.735,77	0,01	1.689,23	0,00
Desporto Comunitário	11.925,00	14.425,00	3.186,66	12.735,77	0,01	1.689,23	3.186,66	12.735,77	0,01	1.689,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	52.200,00	63.200,00	10.070,97	57.168,59	0,05	6.031,41	10.070,97	57.168,59	0,06	6.031,41	0,00
Serviço da Dívida Interna	52.200,00	63.200,00	10.070,97	57.168,59	0,05	6.031,41	10.070,97	57.168,59	0,06	6.031,41	0,00

JAMES KARSON VALÉRIO

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:C6BB4E92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEGUNDO SEMESTRE 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.613.744,42	9.711.033,69	9.238.914,00	9.211.634,28	11.220.291,51	9.762.074,71	9.707.980,71	8.820.418,23	9.316.942,40	8.524.327,90	11.929.679,08	14.044.434,24	121.101.475,17	116.563.988,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.349,79	1.219.357,02	1.350.342,65	1.360.835,97	3.106.751,40	1.255.962,15	1.276.361,14	1.357.361,59	1.325.694,67	1.332.048,68	1.509.647,55	1.431.020,01	17.443.732,62	19.306.149,00
IPTU	65.666,28	57.876,42	51.627,69	491.365,82	2.249.102,10	262.455,19	208.762,13	185.564,42	210.762,81	225.807,03	241.039,38	190.885,06	4.440.914,33	4.848.600,00
ISS	305.340,15	517.795,04	516.790,19	448.990,81	433.907,78	489.690,19	564.553,29	520.905,17	526.418,09	542.472,29	545.015,88	579.566,44	5.991.445,32	6.098.200,00
ITBI	210.299,40	88.624,94	84.415,00	99.823,85	105.308,87	113.694,14	104.688,79	246.553,93	145.525,42	160.762,55	148.493,97	126.211,82	1.634.402,68	1.561.680,00
IRRF	46.473,79	170.971,79	216.488,68	206.738,60	187.760,85	227.847,65	218.555,07	210.300,72	206.812,48	198.863,18	356.610,29	375.304,41	2.622.727,51	2.543.840,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.570,17	384.088,83	481.021,09	113.916,89	130.671,80	162.274,98	179.801,86	194.037,35	236.175,87	204.143,63	218.488,03	159.052,28	2.754.242,78	4.253.829,00
Contribuições	248.563,94	629.815,44	421.960,86	529.261,39	541.921,51	511.261,51	503.470,19	514.007,15	508.829,01	524.179,18	747.615,25	516.442,69	6.197.328,12	5.676.103,00
Receita Patrimonial	78.231,43	36.296,95	300.866,10	771.831,98	497.409,97	752.572,46	(61.872,67)	(94.782,91)	493.922,93	(714.071,05)	1.602.939,77	1.035.346,71	4.698.691,67	8.824.394,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.620,64	13.952,54	297.325,19	759.339,85	483.646,42	106.642,28	(88.967,52)	(110.915,86)	477.900,24	(730.169,95)	1.586.286,77	1.007.966,22	3.877.626,82	8.602.925,48
Outras Receitas Patrimoniais	3.610,79	22.344,41	3.540,91	12.492,13	13.763,55	645.930,18	27.094,85	16.132,95	16.022,69	16.098,90	16.653,00	27.380,49	821.064,85	221.469,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	329,02	693,14	3.769,49	7.076,39	6.190,88	6.625,91	7.732,96	12.751,35	10.358,31	7.660,76	3.362,29	4.476,48	71.026,98	58.148,00
Transferências Correntes	8.363.893,10	7.791.432,29	7.146.950,09	6.532.033,31	7.056.491,18	7.205.624,19	7.956.102,33	7.020.077,07	6.966.983,97	7.367.744,10	7.935.075,81	11.033.467,51	92.375.874,95	82.454.926,39
Cota-Parte do FPM	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	34.233.712,72	29.484.740,66
Cota-Parte do ICMS	1.686.461,78	1.613.587,67	2.046.303,30	1.669.549,94	1.542.902,20	2.156.330,31	1.734.045,59	1.990.275,74	2.064.215,95	1.782.056,38	2.437.133,86	2.155.822,06	22.878.684,78	19.886.352,74
Cota-Parte do IPVA	1.421.874,57	553.497,61	417.460,27	372.972,42	354.290,07	263.513,62	166.048,58	128.861,70	111.186,31	86.701,93	90.385,50	92.127,68	4.058.920,26	4.368.000,00
Cota-Parte do ITR	34,43	62,42	360,74	1.909,72	223,21	316,94	348,28	415,43	8.503,47	113.047,62	251,45	476,81	125.950,52	104.926,83
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	29.556,25	24.780,93	29.425,50	29.512,40	28.525,42	26.166,81	30.222,69	25.414,70	30.239,43	31.125,94	29.818,18	30.484,73	345.272,98	294.750,41
Transferências do FUNDEB	1.911.291,81	1.556.822,64	1.676.187,64	1.395.661,93	1.373.688,84	1.672.938,76	1.362.738,88	1.462.934,44	1.696.042,10	1.610.866,09	1.623.142,21	2.100.908,32	19.443.223,66	19.222.362,66
Outras Transferências Correntes	720.349,10	642.178,54	697.927,27	679.606,75	893.039,74	609.596,66	1.278.498,06	706.398,98	931.849,55	1.376.045,89	679.089,45	2.075.530,04	11.290.110,03	9.093.793,09
Outras Receitas Correntes	4.377,14	33.438,85	15.024,81	10.595,24	11.526,57	30.028,49	26.186,76	11.003,98	11.153,51	6.766,23	131.038,41	23.680,84	314.820,83	244.268,00
DEDUÇÕES (II)	1.209.389,00	1.539.998,72	1.437.590,89	1.884.438,33	1.663.145,83	1.299.086,60	922.560,94	1.030.549,01	1.487.362,86	294.353,10	2.942.409,73	2.173.691,28	17.884.576,29	20.992.905,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	62.939,30	390.193,27	468.767,84	983.416,98	695.464,76	304.780,44	94.777,92	50.711,24	609.855,29	(586.843,42)	1.806.998,84	1.062.865,19	5.943.927,65	10.569.665,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	31.340,11	14.257,26	9.689,34	9.689,34	9.689,34	9.689,34	9.689,34	9.689,34	5.030,34	8.842,25	16.637,45	134.243,45	110.600,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.146.449,70	1.118.465,34	954.565,79	891.332,01	957.991,73	984.616,82	818.093,68	970.148,43	867.818,23	876.166,18	1.126.568,64	1.094.188,64	11.806.405,19	10.312.640,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.404.355,42**	**8.171.034,97**	**7.801.323,11**	**7.327.195,95**	**9.557.145,68**	**8.462.988,11**	**8.785.419,77**	**7.789.869,22**	**7.829.579,54**	**8.229.974,80**	**8.987.269,35**	**11.870.742,96**	**103.216.898,88**	**95.571.083,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	250.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00	1.800.000,00	453.724,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.404.355,42**	**8.171.034,97**	**7.801.323,11**	**7.327.195,95**	**9.557.145,68**	**8.462.988,11**	**8.185.419,77**	**7.789.869,22**	**7.579.579,54**	**7.729.974,80**	**8.987.269,35**	**11.420.742,96**	**101.416.898,88**	**95.117.359,10**
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.307,00	158.307,00	0,00

relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.404.355,42**	**8.171.034,97**	**7.801.323,11**	**7.327.195,95**	**9.557.145,68**	**8.462.988,11**	**8.185.419,77**	**7.789.869,22**	**7.579.579,54**	**7.729.974,80**	**8.987.269,35**	**11.262.435,96**	**101.258.591,88**	**95.117.359,10**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 14:35:28.														
NOTA:														

JAMES KARSON VALÉRIO

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:94610BB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - SEGUNDO SEMESTRE 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)			Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**Saldo Total**

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	250.144,10	2.076.264,83	2.256.302,35	874,90	69.231,68	66.474,07	9.054.794,52	6.772.895,69	6.772.465,21	2.281.991,90	66.811,48	136.043,16
Executivo	250.144,10	2.076.264,83	2.256.302,35	874,90	69.231,68	66.474,07	8.999.794,52	6.772.895,69	6.772.465,21	2.281.991,90	11.811,48	81.043,16
Controle Interno - Ci	0,00	52,75	52,75	0,00	0,00	0,00	457,84	298,49	298,49	159,35	(0,00)	(0,00)
Desconcentração Territorial	0,00	4.102,08	4.102,08	0,00	0,00	0,00	4.151,97	2.488,98	2.488,98	1.662,99	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito - Gap	0,00	51.059,92	50.219,92	840,00	0,00	5.374,51	21.908,27	6.404,93	6.404,93	15.200,52	5.677,33	5.677,33
Instituto Previd. Serv. Munic. Rio Negro	285,15	2.748,95	2.748,95	0,00	285,15	725,64	19.387,37	15.922,56	15.492,08	0,00	4.620,93	4.906,08
Procuradoria Geral do Município - Pgm	0,00	7.085,46	7.085,46	0,00	0,00	0,00	20.202,32	3.573,55	3.573,55	16.628,77	0,00	0,00
Sec. de Agricult. e Meio Ambiente - Sama	0,00	184.154,24	184.154,24	0,00	0,00	0,00	467.107,69	391.481,02	391.481,02	75.626,67	0,00	0,00
Sec. M. Planejamento Coord. Geral-seplan	0,00	53,44	53,44	0,00	0,00	0,00	5.221,56	4.113,88	4.113,88	1.107,68	0,00	0,00
Sec. M. Saúde-sms/fundo M. de Saúde-fms	0,00	256.476,71	256.476,71	0,00	0,00	43,80	1.654.140,59	850.019,63	850.019,63	804.164,76	0,00	0,00
Sec. Munic de Cultura e Turismo - Sectur	180.585,50	283.516,45	464.101,95	0,00	0,00	60.237,50	348.288,35	241.487,34	241.487,34	167.038,51	0,00	0,00
Secret Municipal de Administração - Sadm	0,00	29.591,71	29.381,71	0,00	210,00	92,62	199.636,43	129.267,28	129.267,28	70.461,77	0,00	210,00
Secretaria M de Assistência Social - Sas	0,00	59.896,87	59.834,05	0,00	62,82	0,00	199.170,46	121.066,99	121.066,99	77.624,06	479,41	542,23
Secretaria M de Indústria e Comércio-sic	0,00	13.597,30	13.597,30	0,00	0,00	0,00	6.129,76	4.342,66	4.342,66	927,10	860,00	860,00
Secretaria Mun de Esportes e Lazer - Sel	0,00	31.197,94	31.197,94	0,00	0,00	0,00	74.977,88	59.714,92	59.714,92	15.262,96	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Fazenda - Smf	0,00	68.517,44	68.517,44	0,00	0,00	0,00	155.229,37	24.662,74	24.662,74	130.566,63	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - Smed	599,74	480.892,71	481.492,45	0,00	0,00	0,00	3.083.437,33	2.828.159,43	2.828.159,43	255.104,09	173,81	173,81
S.m.obras,serv Urbanos e Habitação-sosuh	68.673,71	603.320,86	603.285,96	34,90	68.673,71	0,00	2.740.347,33	2.089.891,29	2.089.891,29	650.456,04	0,00	68.673,71
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	217.123,71	216.877,20	246,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	217.123,71	216.877,20	246,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno - Ci	0,00	333,05	333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconcentração Territorial	0,00	533,12	533,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito - Gap	0,00	574,87	574,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município - Pgm	0,00	3.704,74	3.704,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricult. e Meio Ambiente - Sama	0,00	3.875,85	3.875,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. M. Planejamento Coord. Geral-seplan	0,00	2.107,98	2.107,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. M. Saúde-sms/fundo M. de Saúde-fms	0,00	69.958,25	69.958,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic de Cultura e Turismo - Sectur	0,00	2.950,51	2.950,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secret Municipal de Administração - Sadm	0,00	10.618,83	10.618,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria M de Assistência Social - Sas	0,00	4.650,67	4.404,16	246,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria M de Indústria e Comércio-sic	0,00	1.321,34	1.321,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun de Esportes e Lazer - Sel	0,00	827,47	827,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Fazenda - Smf	0,00	6.064,96	6.064,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - Smed	0,00	93.517,32	93.517,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.m.obras,serv Urbanos e Habitação-sosuh	0,00	16.084,75	16.084,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**250.144,10**	**2.293.388,54**	**2.473.179,55**	**1.121,41**	**69.231,68**	**66.474,07**	**9.054.794,52**	**6.772.895,69**	**6.772.465,21**	**2.281.991,90**	**66.811,48**	**136.043,16**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 15:18:32.												
NOTA:												

JAMES KARSON VALÉRIO

Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK

Controladora Interna

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:24E66F98

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - SEGUNDO SEMESTRE 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No 2º Semestre	**Até 2º Semestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	94.112.016,92	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88	103.216.898,88
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 16:08:30.											
NOTA:											

JAMES KARSON VALÉRIO

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E4B0FFBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	Jan/2021	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**Jul/2021**	**Ago/2021**	**Set/2021**	**out/21**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.833.019,98	3.843.162,81	3.939.077,99	4.173.486,58	4.287.980,27	5.875.955,44	4.119.692,19	4.131.775,49	4.152.742,95	4.025.717,09	6.865.528,94	5.396.604,76	54.644.744,49	2.282,30
Pessoal Ativo	3.139.093,86	3.136.417,35	3.236.055,96	3.437.809,19	3.549.504,80	4.769.312,08	3.369.823,56	3.386.268,40	3.419.413,97	3.289.729,07	5.768.000,21	4.652.326,49	45.153.754,94	1.603,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.862.324,34	2.856.330,77	2.955.451,34	3.118.357,04	3.229.348,04	4.445.765,40	3.050.163,66	3.066.946,50	3.103.830,28	2.980.815,57	5.161.396,59	4.350.668,51	41.181.398,04	1.603,68
Obrigações Patronais	276.769,52	280.086,58	280.604,62	319.452,15	320.156,76	323.546,68	319.659,90	319.321,90	315.583,69	308.913,50	606.603,62	301.657,98	3.972.356,90	0,29

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	693.926,12	706.745,46	703.022,03	735.677,39	738.475,47	1.106.643,36	749.868,63	745.507,09	733.328,98	735.988,02	1.097.528,73	744.278,27	9.490.989,55	678,33
Aposentadorias, Reserva e Reformas	588.164,45	603.381,65	602.814,85	625.046,44	634.332,79	951.714,59	643.821,94	645.316,30	632.396,27	635.819,79	946.199,20	643.010,04	8.152.018,31	678,33
Pensões	105.761,67	103.363,81	100.207,18	110.630,95	104.142,68	154.928,77	106.046,69	100.190,79	100.932,71	100.168,23	151.329,53	101.268,23	1.338.971,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	701.525,48	749.212,12	736.364,99	823.006,49	920.182,59	1.171.624,13	784.270,01	765.289,88	866.444,48	754.617,57	1.100.553,40	777.496,64	10.150.587,78	2.282,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.599,36	42.466,66	29.132,76	21.855,73	10.928,76	60.629,72	34.401,38	19.782,79	130.624,38	16.004,16	2.351,48	33.218,37	408.995,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	4.210,20	65.473,37	170.778,36	4.351,05	0,00	0,00	2.491,12	2.625,39	673,19	0,00	250.602,68	1.603,68
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	693.926,12	706.745,46	703.022,03	735.677,39	738.475,47	1.106.643,36	749.868,63	745.507,09	733.328,98	735.988,02	1.097.528,73	744.278,27	9.490.989,55	678,33
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.131.494,50	3.093.950,69	3.202.713,00	3.350.480,09	3.367.797,68	4.704.331,31	3.335.422,18	3.366.485,61	3.286.298,47	3.271.099,52	5.764.975,54	4.619.108,12	44.494.156,71	0,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.216.898,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.800.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	158.307,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	101.258.591,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	44.494.157,00	43,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.679.639,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.945.657,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.211.675,66	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 13:02:45.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO

PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA CLERES HACK

CONTROLE INTERNO

THIAGO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR - 050232-O/9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:5881545A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SEGUNDO SEMESTRE 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.948,00	6.013,62	45.934,38
Receita de Alienação de Bens Móveis	31.200,00	0,00	31.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	15.600,00	2.071,65	13.528,35
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.148,00	3.941,97	1.206,03

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	126.948,00	57.786,82	0,00	69.161,18
DESPESAS DE CAPITAL	126.948,00	57.786,82	0,00	69.161,18
Investimentos	126.948,00	57.786,82	0,00	69.161,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	174.516,40	(51.773,20)	122.743,20

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 15:54:11.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:3712810A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – ANUAL

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	3.758.950,00	2.470.331,49	1.288.618,51
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	23.986.633,56	8.515.133,07	15.471.500,49
Investimentos	21.280.133,56	5.839.733,99	15.440.399,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.706.500,00	2.675.399,08	31.100,92

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.986.633,56	8.515.133,07	15.471.500,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**20.227.683,56**	**6.044.801,58**	**14.182.881,98**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 15:38:40.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal em Exercício

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK

Controle Interno

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:9ABCB906

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANUAL 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período**
		(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.666.661,14	2.470.331,49

Interna	1.666.661,14	2.470.331,49
Empréstimos	1.666.666,00	1.666.666,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	(4,86)	803.665,49
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**1.666.661,14**	**2.470.331,49**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.216.898,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	101.416.898,88	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.666.666,00	1,64
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.226.703,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	14.604.033,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.099.182,92	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 16:26:38.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:DE594265

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIMESTRE 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: Consolidado
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 6º Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.052.320,00	14.689.489,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.848.600,00	4.440.914,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.561.680,00	1.634.402,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.098.200,00	5.991.445,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.543.840,00	2.622.727,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.138.770,64	61.642.541,26
2.1- Cota-Parte FPM	29.484.740,66	34.233.712,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.248.740,66	31.623.233,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.236.000,00	2.610.479,62
2.2- Cota-Parte ICMS	19.886.352,74	22.878.684,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	294.750,41	345.272,98
2.4- Cota-Parte ITR	104.926,83	125.950,52
2.5- Cota-Parte IPVA	4.368.000,00	4.058.920,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**69.191.090,64**	**76.332.031,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**10.380.554,13**	**11.806.412,33**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**6.917.218,53**	**7.276.595,45**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 6º Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.222.773,09	19.443.763,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.155.959,99	19.380.864,64

6.1.1- Principal	19.155.959,99	19.380.864,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	66.813,10	62.899,03
6.2.1- Principal	66.402,67	62.359,02
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	410,43	540,01
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**8.775.405,86**	**7.574.452,31**

1	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**19.443.763,67**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6		Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.222.938,06	13.727.827,38	13.727.827,38	13.712.977,89	0,00
10.1- Educação Infantil	3.944.733,88	3.868.079,05	3.868.079,05	3.864.745,47	0,00
10.1.1- Creche	1.127.066,82	1.105.165,44	1.105.165,44	1.104.212,99	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.817.667,06	2.762.913,61	2.762.913,61	2.760.532,48	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.278.204,18	9.859.748,33	9.859.748,33	9.848.232,42	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.075.552,09	4.680.811,08	4.386.379,01	4.187.960,05	294.432,07
11.1- Educação Infantil	1.850.786,71	1.801.024,07	1.642.125,81	1.530.854,10	158.898,26
11.1.1- Creche	528.796,20	514.578,31	469.178,80	437.386,89	45.399,50
11.1.2- Pré-escola	1.321.990,51	1.286.445,76	1.172.947,01	1.093.467,21	113.498,76
11.2- Ensino Fundamental	3.224.765,38	2.879.787,01	2.744.253,20	2.657.105,95	135.533,81
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**19.298.490,15**	**18.408.638,46**	**18.114.206,39**	**17.900.937,94**	**294.432,07**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre		7
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.727.827,38	13.727.827,38	13.712.977,89	14.849,49	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.347.074,15	18.065.642,08	17.852.373,63	213.268,45	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	61.564,31	48.564,31	48.564,31	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
2	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.610.634,57	13.727.827,38	13.727.827,38	70,60
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
3	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.944.376,37	1.035.125,21	1.035.125,21	5,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
3	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	781.018,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	781.018,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

6		Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.480.717,17	1.279.877,78	882.750,86	858.523,88	397.126,92
24.1- Creche	423.062,05	365.679,37	252.214,53	245.292,54	113.464,83
24.2- Pré-escola	1.057.655,12	914.198,41	630.536,33	613.231,34	283.662,09
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.117.085,79	6.064.671,14	5.043.911,91	5.012.458,29	1.020.759,23
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**8.597.802,96**	**7.344.548,92**	**5.926.662,77**	**5.870.982,17**	**1.417.886,15**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	25.691.623,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.574.452,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	77.478,12
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	18.039.692,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
2 e 5	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.083.007,78	18.039.692,64	23,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.587.582,75	2.034.051,44	2.509.930,82	77.478,12	173,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.409.930,61	964.625,62	1.343.458,55	66.298,25	173,81
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.177.652,14	1.069.425,82	1.166.472,27	11.179,87	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre
	(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.098.980,00	2.041.767,73
35.1- Salário-Educação	1.347.052,50	1.312.315,62
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	492.660,00	529.595,63
35.4 - PNATE	259.267,50	199.856,48
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.419.132,38	36.936,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**6.518.112,38**	**2.078.704,53**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6		Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	502.414,00	495.045,28	487.350,68	487.350,68	7.694,60
41.1- Creche	143.546,86	141.441,51	139.243,05	139.243,05	2.198,46
41.2- Pré-escola	358.867,14	353.603,77	348.107,63	348.107,63	5.496,14
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.025.721,32	2.406.983,11	2.210.144,91	2.209.729,24	196.838,20
43- ENSINO MÉDIO	511.277,93	266.674,80	266.455,62	266.455,62	219,18
44- ENSINO SUPERIOR	1.200,00	780,98	54,22	54,22	726,76
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**9.082.613,25**	**3.169.484,17**	**2.964.005,43**	**2.963.589,76**	**205.478,74**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	37.535.502,65	29.151.354,64	27.004.874,59	26.735.509,87	2.146.480,05
47.1- Despesas Correntes	30.090.053,40	27.459.058,66	25.715.910,03	25.458.642,60	1.743.148,63
47.1.1- Pessoal Ativo	17.837.192,45	16.104.890,91	16.104.890,91	16.087.064,42	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.232.360,95	11.354.167,75	9.611.019,12	9.371.578,18	1.743.148,63
47.2- Despesas de Capital	7.445.449,25	1.692.295,98	1.288.964,56	1.276.867,27	403.331,42
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.426.449,25	1.692.295,98	1.288.964,56	1.276.867,27	403.331,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.207.100,40	648.987,20
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.520.836,21	1.312.315,62
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.067.410,21	1.595.087,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.660.526,40	366.215,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.660.526,40	366.215,70

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 15:23:54.

1

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3

Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6

As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7

Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:F19968C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RREO – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – ANUAL

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 14453 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	96.512.798,78
2021	14.998.972,49	11.137.947,64	3.861.024,85	100.373.823,63
2022	15.438.669,08	11.575.761,01	3.862.908,07	104.236.731,70
2023	15.772.689,74	12.801.279,68	2.971.410,06	107.208.141,76
2024	16.147.960,22	13.352.430,66	2.795.529,56	110.003.671,32
2025	16.541.041,80	13.669.241,83	2.871.799,97	112.875.471,29
2026	16.895.827,87	14.166.581,32	2.729.246,55	115.604.717,84
2027	17.202.318,64	14.656.002,31	2.546.316,33	118.151.034,17
2028	17.456.325,33	15.150.462,68	2.305.862,65	120.456.896,82
2029	17.829.978,51	15.234.494,82	2.595.483,69	123.052.380,51
2030	18.171.682,08	15.523.586,26	2.648.095,82	125.700.476,33
2031	18.526.308,85	15.712.970,26	2.813.338,59	128.513.814,92
2032	18.866.490,42	16.045.551,69	2.820.938,73	131.334.753,65
2033	19.202.042,95	16.173.799,10	3.028.243,85	134.362.997,50
2034	19.564.536,83	16.309.496,66	3.255.040,17	137.618.037,67
2035	19.904.136,85	16.369.621,41	3.534.515,44	141.152.553,11

2036	20.305.731,40	16.408.508,25	3.897.223,15	145.049.776,26
2037	20.665.299,99	16.658.416,63	4.006.883,36	149.056.659,62
2038	20.890.950,76	17.147.189,40	3.743.761,36	152.800.420,98
2039	21.315.150,46	17.208.958,68	4.106.191,78	156.906.612,76
2040	21.595.339,71	17.597.069,71	3.998.270,00	160.904.882,76
2041	22.005.627,46	17.739.892,75	4.265.734,71	165.170.617,47
2042	22.506.099,24	17.774.622,36	4.731.476,88	169.902.094,35
2043	23.119.506,53	17.652.271,90	5.467.234,63	175.369.328,98
2044	12.086.921,85	17.575.322,08	(5.488.400,23)	169.880.928,75
2045	11.450.504,53	17.562.799,14	(6.112.294,61)	163.768.634,14
2046	10.929.937,62	17.202.429,33	(6.272.491,71)	157.496.142,43
2047	10.384.762,54	16.839.689,27	(6.454.926,73)	151.041.215,70
2048	9.817.788,15	16.485.053,90	(6.667.265,75)	144.373.949,95
2049	9.237.124,93	16.160.134,39	(6.923.009,46)	137.450.940,49
2050	8.690.615,05	15.711.500,61	(7.020.885,56)	130.430.054,93
2051	8.216.649,88	15.112.383,41	(6.895.733,53)	123.534.321,40
2052	7.744.456,11	14.515.987,95	(6.771.531,84)	116.762.789,56
2053	7.292.988,90	13.890.336,79	(6.597.347,89)	110.165.441,67
2054	6.831.339,57	13.292.169,03	(6.460.829,46)	103.704.612,21
2055	6.397.406,81	12.668.481,10	(6.271.074,29)	97.433.537,92
2056	5.994.176,17	12.020.837,30	(6.026.661,13)	91.406.876,79
2057	5.599.756,04	11.388.340,04	(5.788.584,00)	85.618.292,79
2058	5.231.378,53	10.747.966,55	(5.516.588,02)	80.101.704,77
2059	4.879.846,76	10.118.628,50	(5.238.781,74)	74.862.923,03
2060	4.545.682,61	9.502.270,98	(4.956.588,37)	69.906.334,66
2061	4.229.295,65	8.900.568,58	(4.671.272,93)	65.235.061,73
2062	3.930.986,91	8.314.884,23	(4.383.897,32)	60.851.164,41
2063	3.650.961,14	7.746.426,54	(4.095.465,40)	56.755.699,01
2064	3.389.343,36	7.196.231,36	(3.806.888,00)	52.948.811,01
2065	3.146.188,70	6.665.221,17	(3.519.032,47)	49.429.778,54
2066	2.921.483,38	6.154.301,95	(3.232.818,57)	46.196.959,97
2067	2.715.136,55	5.664.364,86	(2.949.228,31)	43.247.731,66
2068	2.526.958,77	5.196.219,58	(2.669.260,81)	40.578.470,85
2069	2.356.664,94	4.750.410,23	(2.393.745,29)	38.184.725,56
2070	2.203.916,34	4.327.201,43	(2.123.285,09)	36.061.440,47
2071	2.068.339,82	3.926.910,59	(1.858.570,77)	34.202.869,70
2072	1.949.505,15	3.549.688,61	(1.600.183,46)	32.602.686,24
2073	1.846.940,73	3.195.507,15	(1.348.566,42)	31.254.119,82
2074	1.760.154,00	2.864.157,77	(1.104.003,77)	30.150.116,05
2075	1.688.623,46	2.555.279,41	(866.655,95)	29.283.460,10
2076	1.631.790,10	2.268.321,00	(636.530,90)	28.646.929,20
2077	1.589.066,87	2.002.557,26	(413.490,39)	28.233.438,81
2078	1.559.860,30	1.757.337,06	(197.476,76)	28.035.962,05
2079	1.543.573,94	1.532.130,09	11.443,85	28.047.405,90
2080	1.539.599,29	1.326.407,16	213.192,13	28.260.598,03
2081	1.547.335,02	1.139.528,37	407.806,65	28.668.404,68
2082	1.566.217,74	970.764,68	595.453,06	29.263.857,74
2083	1.595.751,38	819.421,04	776.330,34	30.040.188,08
2084	1.635.492,09	684.752,94	950.739,15	30.990.927,23
2085	1.685.018,90	565.854,53	1.119.164,37	32.110.091,60
2086	1.743.947,73	461.780,25	1.282.167,48	33.392.259,08
2087	1.811.944,15	371.649,41	1.440.294,74	34.832.553,82
2088	1.888.714,77	294.579,21	1.594.135,56	36.426.689,38
2089	1.974.000,14	229.630,12	1.744.370,02	38.171.059,40
2090	2.067.579,13	175.785,54	1.891.793,59	40.062.852,99
2091	2.169.277,78	131.877,22	2.037.400,56	42.100.253,55
2092	2.278.978,84	96.653,95	2.182.324,89	44.282.578,44
2093	2.396.628,76	68.904,48	2.327.724,28	46.610.302,72
2094	2.522.238,70	47.487,70	2.474.751,00	49.085.053,72
2095	2.655.883,88	31.387,07	2.624.496,81	51.709.550,53

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO.

Emissão: 26/01/2022, às 08:17:38.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK

Controle Interno

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:BAD79EBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEGUNDO SEMESTRE 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	90.400.804,21	98.641.061,29	103.216.898,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	90.400.804,21	98.641.061,29	101.416.898,88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	19.888.176,93	21.701.033,48	22.311.717,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	17.899.359,24	19.530.930,13	20.080.545,98
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 16:19:20.			
NOTA:			

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:2CEFF0B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES – 2º SEMESTRE DE 2021

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR				
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES				
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
	Entidade: Consolidado				
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**			**RECEITAS REALIZADAS**	
				Até 2º Semestre	
	(a)			**(b)**	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.065.156,68			12.790.561,71	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.540.213,00			3.114.075,38	
Ativo	2.512.663,00			3.081.865,81	
Inativo	19.550,00			23.224,57	
Pensionista	8.000,00			8.985,00	
Receita de Contribuições Patronais	3.228.933,00			3.369.569,13	
Ativo	3.228.933,00			3.369.569,13	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	8.029.452,00			2.829.852,27	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	8.029.452,00			2.829.852,27	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	3.266.558,68			3.477.064,93	
Compensação Financeira entre os Regimes	110.600,00			134.243,45	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	3.057.598,68			3.341.996,50	
Demais Receitas Correntes	98.360,00			824,98	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**14.007.558,00**			**9.448.565,21**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	
		Até 2º Semestre	**Até 2º Semestre**	**Até 2º Semestre**	
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	
Benefícios	0,00	9.390.818,71	9.390.140,38	9.285.321,53	
Aposentadorias	0,00	8.152.696,64	8.152.018,31	8.150.563,27	

Pensões por Morte	0,00	1.238.122,07	1.238.122,07	1.134.758,26	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**9.390.818,71**	**9.390.140,38**	**9.285.321,53**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**14.007.558,00**	**57.746,50**	**58.424,83**	**163.243,68**	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	6.569.056,68				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.341.504,32				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.269.594,04				
Investimentos e Aplicações	2.887.474,06				
Outro Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até 2º Semestre		
	(a)		**(b)**		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**		**0,00**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	
		Até 2º Semestre	**Até 2º Semestre**	**Até 2º Semestre**	
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.816,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS**		

				Até 2º Semestre	
	(a)			(b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	
		Até 2º Semestre	**Até 2º Semestre**	**Até 2º Semestre**	
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**			**RECEITAS REALIZADAS**	
				Até 2º Semestre	
	(a)			**(b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	
		Até 2º Semestre	**Até 2º Semestre**	**Até 2º Semestre**	
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 17:31:29.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK

Controle Interno

MARCOS AURELIO PEREIRA DA

CRUZ

CONTADOR - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:DE9C9EA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.052.320,00	15.052.320,00	14.689.489,84	97,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.848.600,00	4.848.600,00	4.440.914,33	91,59
IPTU	4.008.700,00	4.008.700,00	3.558.652,54	88,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	839.900,00	839.900,00	882.261,79	105,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.561.680,00	1.561.680,00	1.634.402,68	104,66
ITBI	1.559.800,00	1.559.800,00	1.634.336,02	104,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.880,00	1.880,00	66,66	3,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.098.200,00	6.098.200,00	5.991.445,32	98,25
ISS	6.000.600,00	6.000.600,00	5.800.951,85	96,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	97.600,00	97.600,00	190.493,47	195,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.543.840,00	2.543.840,00	2.622.727,51	103,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.563.200,00	51.902.770,64	59.032.061,64	113,74
Cota-Parte FPM	27.040.000,00	27.248.740,66	31.623.233,10	116,05
Cota-Parte ITR	104.000,00	104.926,83	125.950,52	120,04
Cota-Parte IPVA	4.368.000,00	4.368.000,00	4.058.920,26	92,92
Cota-Parte ICMS	19.760.000,00	19.886.352,74	#########	115,05
Cota-Parte IPI-Exportação	291.200,00	294.750,41	345.272,98	117,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	########	########	########	**110,11**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	###	####	########	#	6.969.074,94	##	6.880.867,47	###	92.680,74
Despesas Correntes	###	####	########	#	6.849.141,52	##	6.760.934,05	###	69.466,53
Despesas de Capital	###	####	143.147,63	#	119.933,42	##	119.933,42	###	23.214,21

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	###	####	#######	#	9.912.554,95	##	9.860.276,81	###	457.291,05
Despesas Correntes	###	####	#######	#	9.886.057,29	##	9.833.779,15	###	457.291,05
Despesas de Capital	###	####	26.497,66	#	26.497,66	##	26.497,66	###	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	###	####	#######	#	708.541,00	##	707.444,57	###	424,00
Despesas Correntes	###	####	#######	#	708.541,00	##	707.444,57	###	424,00
Despesas de Capital	###	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	###	####	243.104,89	#	243.104,89	##	241.994,78	###	0,00
Despesas Correntes	###	####	243.104,89	#	243.104,89	##	241.994,78	###	0,00
Despesas de Capital	###	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	###	####	104.809,17	#	58.079,59	##	57.941,35	###	46.729,58
Despesas Correntes	###	####	55.776,49	#	54.280,59	##	54.142,35	###	1.495,90
Despesas de Capital	###	####	49.032,68	#	3.799,00	##	3.799,00	7,55	45.233,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	###	####	#######	#	4.326.004,87	##	4.320.876,52	###	60.159,26
Despesas Correntes	###	####	#######	#	4.322.205,87	##	4.317.077,52	###	60.159,26
Despesas de Capital	###	####	3.799,00	#	3.799,00	##	3.799,00	###	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**###**	**###**	**######**		**#######**	**#**	**#######**	**##**	**657.284,63**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**
	(d)	**(e)**	**(f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	######	22.217.360,24	22.069.401,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	#####	#######	#########
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	11.058.232,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	11.058.232,72		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	######	11.159.127,52	11.011.168,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,03**	**31,03**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 — **LIMITE NÃO CUMPRIDO**

	Saldo Inicial (no exercicio atual)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)**
		Empenhadas	**Liquidadas**	**Pagas**	
	(g)	**(h)**	**(i)**	**(j)**	**(k = g - (i ou h))**
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS**	**Valor aplicado em ASPS no exercício**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite [1]**	**Valor aplicado além do limite mínimo**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos**	**Total da compensação de RP cancelados**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2]**
	(l)	**(m)**	**(n)**	**(o) = (m - l)**				**(p)**	**(q)**	**(r) = (o + q - p)**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	#	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	###	##	#	#####	####	######	0,00	#####	0,00	6.181.291,75
Empenhos de 2019	###	##	#	#####	####	######	0,00	#####	0,00	#######
Empenhos de 2018	###	##	#	#####	####	######	0,00	#####	0,00	(90.523,24)
Empenhos de 2017 e anteriores	###	##	#	#####	####	######	0,00	#####	0,00	899.953,18
TOTAL DOS VALORES A	**##**	**##**	**#**	**####**	**###**	**#####**	**0,00**	**####**	**0,00**	**######**

COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(s)	(t)	(u)	(v)	(x) = (s-(t ou u))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	4.225.588,50	5.432.930,26	7.391.749,27	136,05
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.760.922,00	4.909.112,79	6.638.041,34	135,22
Proveniente dos Estados	464.666,50	523.817,47	753.707,93	143,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	4.191,75	16.950,30	80.623,20	475,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	########	#######	#######	**137,11**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	###	####	#######	#	4.296.562,17	##	4.261.172,80	###	353.606,24
Despesas Correntes	###	####	#######	#	3.779.420,91	##	3.744.031,54	###	180.092,94
Despesas de Capital	0,00	####	#######	#	517.141,26	##	517.141,26	###	173.513,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	###	####	#######	#	1.036.033,43	##	1.035.370,14	###	2.022,28
Despesas Correntes	###	####	#######	#	1.015.407,99	##	1.014.744,70	###	1.093,54
Despesas de Capital	0,00	####	21.554,18	#	20.625,44	##	20.625,44	6,58	928,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	####	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	####	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	####	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	###	####	159.702,06	#	157.164,92	##	155.431,26	###	2.537,14
Despesas Correntes	###	####	159.702,06	#	157.164,92	##	155.431,26	###	2.537,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	###	####	133.374,22	#	75.297,90	##	66.074,54	###	58.076,32
Despesas Correntes	###	####	71.907,90	#	71.487,90	##	62.264,54	60,11	420,00
Despesas de Capital	0,00	####	61.466,32	#	3.810,00	##	3.810,00	6,20	57.656,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	###	####	#######	#	628.350,48	##	620.724,23	###	26.735,07
Despesas Correntes	###	####	#######	#	627.770,09	##	620.143,84	###	16.907,91

Despesas de Capital	0,00	####	10.407,55	#	580,39	##	580,39	3,24	9.827,16
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**###**	**###**	**######**		**#######**	**#**	**#######**	**##**	**442.977,05**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)			**Até 6º Bimestre**	**%**	**Até 6º Bimestre**	**%**	**Até 6º Bimestre**	**%**	
		(c)	**(d)**	**(d/c) x 100**	**(e)**	**(e/c) x 100**	**(f)**	**(f/c) x 100**	**(g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	###	####	#######	#	11.265.637,11	##	11.142.040,27	###	446.286,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	###	####	#######	#	########	##	10.895.646,95	###	459.313,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	###	####	#######	#	708.541,00	##	707.444,57	###	424,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	###	####	#######	#	400.269,81	##	397.426,04	###	2.537,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	###	####	238.183,39	#	133.377,49	##	124.015,89	###	104.805,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#	0,00	##	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	###	####	#######	#	4.954.355,35	##	4.941.600,75	###	86.894,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	###	####	#######	#	28.410.769,14	##	28.208.174,47	###	1.100.261,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	###	####	#######	#	6.193.408,90	##	6.138.772,97	###	442.977,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	###	####	#######	#	########	##	22.069.401,50	###	657.284,63

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 26/01/2022, às 16:00:49.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LISINGEN

PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JERUSA CLERES HACK

CONTROLADORA INTERNA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:FDB4EAD5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - 2 SEMESTRE DE 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.970.029,26	11.456.731,89	12.047.482,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.970.029,26	10.580.875,95	12.047.482,00
Empréstimos	10.902.934,41	10.564.239,11	11.041.134,21
Internos	10.902.934,41	10.564.239,11	11.041.134,21
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	116.485,98	16.636,84	0,00
Internos	116.486,98	16.636,84	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	950.608,87	875.855,94	1.006.347,79
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	494.587,51	449.737,62	419.424,49
De Demais Contribuições Sociais	456.021,36	426.118,32	586.923,30
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.647.546,89	28.419.994,41	33.272.845,16
Disponibilidade de Caixa	22.647.546,89	28.418.656,96	33.272.845,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.188.045,43	28.488.700,73	34.135.613,52
(-) Restos a Pagar Processados	2.540.498,54	70.043,77	862.768,36

Demais Haveres Financeiros	0,00	1.337,45	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(10.677.517,63)	(16.963.262,52)	(21.225.363,16)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.234.173,97	96.474.431,05	103.216.898,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	1.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	88.234.173,97	96.474.431,05	101.416.898,88
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	13,57	11,88	11,88
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(12,10)	(17,58)	(20,93)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	105.881.008,76	115.769.317,26	121.700.278,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	95.292.907,89	104.192.385,53	109.530.250,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.090.597,36	13.245,09	1.161.948,46
PASSIVO ATUARIAL	100.896.334,04	100.896.334,04	100.896.334,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	131.510,79	577.147,16	374.290,06
RP NÃO-PROCESSADOS	9.101.155,58	476.252,97	6.487.292,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2022, às 12:36:21.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

JERUSA CLERES HACK

CONTROLE INTERNO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E1890BD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICIPIO DE RIO NEGRO - SIMPLIFICADO RGF 2 SEM 2021

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	103.216.898,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	101.416.898,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	101.258.591,88	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.494.157,00	43,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.679.639,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51.945.657,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.211.675,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(21.225.363,16)	11,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	121.700.278,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.311.717,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.666.666,00	1,64
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.226.703,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.099.182,92	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO

		EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.313.161,75	228.568.242,76

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2022, às 14:27:48.

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

JERUSA CLERES HACK

CONTROLE INTERNO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR CRC 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:A80720F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RREO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – 2º SEMESTRE

	MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR		
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Entidade: Consolidado		
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Semestre/2021
			RECEITAS REALIZADAS
			(a)
RECEITAS CORRENTES (I)		106.251.348,87	109.295.069,98

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.306.149,00	17.443.732,62
IPTU	4.848.600,00	4.440.914,33
ISS	6.098.200,00	5.991.445,32
ITBI	1.561.680,00	1.634.402,68
IRRF	2.543.840,00	2.622.727,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.253.829,00	2.754.242,78
Contribuições	5.676.103,00	6.197.328,12
Receita Patrimonial	8.824.394,48	4.698.691,67
Aplicações Financeiras (II)	8.602.925,48	3.877.626,82
Outras Receitas Patrimoniais	221.469,00	821.064,85
Transferências Correntes	72.142.286,39	80.569.469,76
Cota-Parte do FPM	24.076.740,66	27.909.066,36
Cota-Parte do ICMS	15.934.352,74	18.302.948,01
Cota-Parte do IPVA	3.494.400,00	3.247.142,78
Cota-Parte do ITR	84.126,83	100.760,54
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	19.155.959,99	19.380.864,64
Outras Transferências Correntes	9.396.706,17	11.628.687,43
Demais Receitas Correntes	302.416,00	385.847,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	302.416,00	385.847,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	97.648.423,39	105.417.443,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.264.509,83	6.682.217,30
Operações de Crédito (VI)	3.758.950,00	2.470.331,49
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.200,00	2.071,65
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	45.200,00	2.071,65
Transferências de Capital	12.460.359,83	4.209.814,16
Convênios	11.000.446,83	2.630.901,16
Outras Transferências de Capital	1.459.913,00	1.578.913,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.505.559,83	4.211.885,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	110.153.983,22	109.629.328,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	105.752.861,67	93.593.440,53	88.921.453,87	######	1.364.821,01	2.245.197,86	###
Pessoal e Encargos Sociais	57.836.020,76	53.008.424,40	53.006.142,38	######	346.039,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.086.000,00	1.056.249,70	1.056.249,70	######	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.830.840,91	39.528.766,43	34.859.061,79	######	1.018.781,62	2.245.197,86	###
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	104.666.861,67	92.537.190,83	87.865.204,17	######	1.364.821,01	2.245.197,86	###
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.955.633,56	8.486.725,35	6.659.787,32	######	891.481,34	4.527.697,83	###
Investimentos	21.280.133,56	5.839.733,99	4.019.958,23	######	891.481,34	4.527.697,83	###
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.675.500,00	2.646.991,36	2.639.829,09	######	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.280.133,56	5.839.733,99	4.019.958,23	######	891.481,34	4.527.697,83	###
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.669.056,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	132.616.051,91	98.376.924,82	91.885.162,40	######	2.256.302,35	6.772.895,69	###
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**9.613.747,39**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(6.323.891,75)	
JUROS NOMINAIS	Até 2º Semestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	977.375,65	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	849.982,18	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**9.741.140,86**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.597.421,78)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até 2º Semestre
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.971.426,79	12.141.072,74
DEDUÇÕES (XXIX)	22.573.036,11	2.326.126,93
Disponibilidade de Caixa [1]	22.573.036,11	2.326.126,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.113.534,65	3.188.895,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.540.498,54	862.768,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(10.601.609,32)	9.814.945,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**(20.416.555,13)**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 2º Semestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.677.730,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	858.857,24	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**(21.235.428,07)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**(21.362.821,54)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.215.576,51	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.215.576,51	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.569.056,68	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/01/2022, às 17:19:05.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN

Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda

JERUSA CLERES HACK

Controle Interno

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ

CONTADOR - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:C8B08C7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ROLÂNDIA - PR

CLASSIFICAÇÃO GERAL - AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	CURSO TÉCNICO PÓS MÉDIO (Valor Unitário 5 - Máximo 10)	GRADUAÇÃO (Valor Unitário 20 - Máximo 40)	PÓS GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 30)	TOTAL GERAL
1	IVANILZA PAULA RODRIGUES MENDES	16/05/1970	0	5	40	20	65	30	95
2	ALINE CORSINI BATISTA	30/09/1985	0	5	40	20	65	30	95
3	CONCEICAO DE FATIMA DA SILVA MORAES	20/02/1962	0	0	40	20	60	30	90
4	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	19/10/1971	0	0	40	20	60	30	90
5	FERNANDA VALERIA INACIO	08/06/1985	0	0	40	20	60	30	90
6	VIVIANE VICENTINI	22/06/1985	0	0	40	20	60	30	90
7	PATRICIA NICOLLI MENDES	09/04/1996	0	0	40	20	60	27	87
8	ELAINE DE SÁ VANZELER MORAES	30/12/1976	2	5	40	10	55	30	85
9	FÁTIMA CRISTINA BENEDITO JANUÁRIO	22/11/1977	0	5	40	10	55	30	85
10	FRANCIANE REAL	19/06/1978	2	5	40	10	55	30	85
11	DANIELLE RODRIGUES SORPRESO	01/06/1983	0	5	40	10	55	30	85
12	MÁRCIA REGINA GUIDUGLI	12/11/1967	2	0	40	20	60	24	84
13	ALANA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	26/02/1991	0	0	40	20	60	21	81
14	LETÍCIA MAZZOCUT PONTES	16/09/1977	2	0	40	10	50	30	80
15	ANTONIA BENEDITA BEZERRA	23/12/1961	1	5	20	20	45	30	75
16	VANUSA MARIA DOS SANTOS	29/12/1977	2	5	20	20	45	30	75
17	MARTA LARISSA PLATH REBEQUI	23/06/1994	0	5	20	20	45	30	75
18	KARLA MENEGON FAVERO	01/10/1981	1	10	40	20	70	3	73
19	GLEITON REIS DOS SANTOS	09/07/1978	1	5	40	20	65	6	71
20	GERONIMA ADELIA SOUZA	05/11/1958	0	10	20	10	40	30	70
21	ALEXANDER LUIS MONTINI	05/09/1973	2	0	20	20	40	30	70
22	FRANCISCO DI PAULA DIAS	20/04/1975	1	10	20	10	40	30	70
23	ROSEMEIRE GABRIEL DOS SANTOS RINALDI	10/07/1977	1	0	20	20	40	30	70
24	GLICIANE BORGES EVANGELISTA SAQUETO	24/07/1982	2	10	20	10	40	30	70
25	LUIZ HENRIQUE TORRES DA ROCHA	16/03/1984	0	0	40	0	40	30	70
26	KÁREN KELLY FERREIRA DA FONSECA	22/03/1989	1	0	40	0	40	30	70
27	JESSICA MARTA DA SILVA	21/06/1992	1	0	20	20	40	30	70
28	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	0	40	0	40	30	70

29	JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/12/1993	1	0	20	20	40	30	70
30	MARIANA BATISTA KOZAN	17/10/1994	0	0	20	20	40	30	70
31	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	20	20	40	30	70
32	GREICIELLEM SILVA CARVALHO JESUS	24/02/1997	0	0	20	20	40	30	70
33	MICHELE GOMES DA SILVA	13/01/1988	1	0	40	20	60	8	68
34	MARCELA FELISMINO BORGES PASSOS	18/12/1983	1	0	20	20	40	27	67
35	LUZIA BERTOCHI	15/02/1954	0	5	20	10	35	30	65
36	RENAN DOS SANTOS	17/04/1985	0	5	40	20	65	0	65
37	ANTÔNIO CARLOS FAUSTINO	05/07/1963	3	0	40	0	40	25	65
38	DIEGO JOÃO DA SILVA BILATTI	24/01/1991	0	0	20	20	40	25	65
39	SILVIO APARECIDO SPOSITO	19/12/1964	0	5	20	10	35	30	65
40	LEANDRO FERMINO PEREIRA	17/09/1976	1	5	20	10	35	30	65
41	PATRICIA SKOLIMOSKI	23/01/1981	0	5	20	10	35	30	65
42	FRANCIANE GOMES DA SILVA	07/07/1981	3	5	20	10	35	30	65
43	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1983	0	5	20	10	35	30	65
44	RENATA BENTO DA SILVA	10/01/1986	0	5	20	10	35	30	65
45	GLEICI DE OLIVEIRA MONTEIRO	24/04/1989	0	5	20	10	35	30	65
46	DESIRREE CORREIA SILVA	07/01/1991	0	5	20	10	35	30	65
47	MÔNICA GISELE CUSTÓDIO	27/05/1987	1	0	40	10	50	13	63
48	JOICE TEODORO MATIAS	29/12/1996	0	10	40	0	50	12	62
49	ELIEL MELO SILVA	22/04/1977	3	0	40	20	60	0	60
50	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	24/02/1981	2	0	40	20	60	0	60
51	CLÁUDIA MACHARETE BEZERRA DE ARAÚJO	12/12/1982	2	0	40	20	60	0	60
52	LEANDRO LONGO DA SILVA	23/06/1984	0	0	40	20	60	0	60

53	PALOMA DE CAMPOS ALÉ PEREIRA	27/03/1994	0	5	20	20	45	15	60
54	ALINE POLYANA MOREIRA PINTO	19/08/1985	2	5	20	10	35	25	60
55	ANAIDES BERBEL	26/01/1965	1	0	20	10	30	30	60
56	VALDIR DOS SANTOS	10/04/1966	2	0	20	10	30	30	60
57	MARCIO LUIZ CARVALHO	31/05/1968	0	0	20	10	30	30	60
58	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	20	10	30	30	60
59	LEILA MARIA COSTA	09/08/1974	1	0	20	10	30	30	60
60	ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA	15/12/1975	2	0	20	10	30	30	60
61	DANIELLY PATRÍCIA DE MORAES	28/11/1977	1	0	20	10	30	30	60
62	VANESSA POLVANI	01/09/1979	0	0	20	10	30	30	60
63	ELIZANGELA PEREIRA DE MOURA DE SOUZA	05/02/1981	2	10	20	0	30	30	60
64	RODRIGO LASSANCE MONICE	01/07/1981	0	0	20	10	30	30	60
65	SANTINA BEATRIZ PEREIRA	01/11/1981	0	0	20	10	30	30	60
66	ANGELICA GIROLDO GIOVANELI	23/06/1982	1	0	20	10	30	30	60
67	ELAINE PEREIRA ROSA	24/11/1983	1	0	20	10	30	30	60
68	JAQUELINE TAVARES PETRIN	12/01/1989	0	0	20	10	30	30	60
69	ANA MARINA LOPES	27/03/1989	1	0	20	10	30	30	60
70	MILENA GOMES DOS SANTOS	22/10/1992	1	0	20	10	30	30	60
71	AMANDA CERRA MORTARI	20/07/1993	0	0	20	10	30	30	60
72	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	01/11/1993	1	0	20	10	30	30	60
73	TATIANE TERENCE DE LIMA	15/02/1994	0	10	20	0	30	30	60
74	GABRIEL CHAGAS FRANCISCO	30/11/1994	0	10	20	0	30	30	60
75	DENNIS FERREIRA GARCIA DE MATOS MARQUI	04/11/1995	0	0	20	10	30	30	60
76	BÁRBARA AYUMI NAKAMURA	17/02/1997	0	0	20	10	30	30	60
77	DULCIDIO DEMARCHI JUNIOR	13/04/1968	2	10	20	0	30	29	59
78	VANESSA POLVANI SPIMPOLO	14/09/1979	1	0	20	10	30	29	59
79	ELEIR BRÓIO	18/12/1989	0	0	40	0	40	18	58
80	HEVELIN RUIZ GODOY	16/07/1981	0	0	20	10	30	28	58
81	RENATA FABIANE BERALDO	20/10/1986	0	5	20	10	35	21	56
82	CELSO LUIZ ANTUNES	21/07/1954	2	5	20	0	25	30	55
83	DIONISIO MONTINI JUNIOR	11/02/1977	1	5	20	0	25	30	55
84	JUVENAL IZAIAS SANTOS NETO	25/11/1980	0	5	20	0	25	30	55
85	FABIANA DE CARVALHO MONTEIRO SILVA	28/07/1981	0	5	20	0	25	30	55
86	SUZANA BUENO DO NASCIMENTO	21/08/1984	2	5	20	0	25	30	55

87	ARIANE MELO LOPES	11/11/1987	1	5	20	0	25	30	55
88	BRUNO RAPHAEL DA ROCHA	08/04/1990	2	5	20	0	25	30	55
89	GUILHERME DIOGO DUTRA	07/06/1990	1	5	20	0	25	30	55
90	CLAUDECI RAMOS DOS SANTOS	21/12/1990	0	5	20	0	25	30	55
91	FABRICIO HENRIQUE TOMAZ	19/09/1992	1	5	20	0	25	30	55
92	CAIO JOSE DE SOUZA SILVA	02/03/1993	0	5	20	0	25	30	55
93	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	21/12/1994	2	5	20	0	25	30	55
94	ARI OSCAR JUNIOR	04/12/1996	0	5	20	0	25	30	55
95	MICHELE RODRIGUES VICTOR	15/03/1999	0	5	20	0	25	30	55
96	WILLLIAM PEREIRA	14/05/1999	0	5	20	0	25	30	55
97	SINTHIA RAMOS BUQUE	11/01/1992	1	0	20	20	40	14	54
98	THALLIA ALINE RAMOS	18/09/1997	0	5	20	0	25	29	54
99	LEONARDO BRUNO DE MOURA MACHADO	28/05/1987	0	10	20	0	30	23	53
100	ROSANGELA DE SOUZA LEODORO CASTELAR	04/01/1979	1	5	20	10	35	17	52
101	ULISSES AMÉRICO BAGGIO	26/04/1978	0	10	20	20	50	0	50
102	ELISÂNGELA APARECIDA YURIKO TATEOKA	07/06/1980	2	0	40	10	50	0	50
103	ANDREIA ROCHA RAMOS	27/10/1988	0	0	40	10	50	0	50
104	VERA CRISTINA VIEZORKOSKY	15/08/1976	1	0	40	0	40	10	50
105	RENATA FERREIRA DA COSTA	15/06/1984	1	0	20	10	30	20	50
106	ANA CLARA PICCIN DE OLIVEIRA	20/08/1998	0	0	20	10	30	20	50
107	INÊS DE FÁTIMA BENETOLLI	30/06/1963	0	0	20	0	20	30	50
108	ANGÉLICA CHRISTINA CALDON DA SILVA	07/10/1973	0	0	20	0	20	30	50
109	IVONETE APARECIDA ANTUNES	11/07/1974	2	0	20	0	20	30	50
110	CLEVERSON MARTIN DANTAS	01/01/1975	1	0	20	0	20	30	50
111	TATIANA DE OLIVEIRA MELLO	06/09/1975	0	0	20	0	20	30	50
112	VIVIANE AUGUSTO FERREIRA	05/11/1977	0	0	20	0	20	30	50
113	ANA CALUDIA MARANGONI AIDA	25/10/1978	2	0	20	0	20	30	50
114	KELLE JULIEN ALVES CARDOSO	26/02/1980	1	0	20	0	20	30	50
115	FERNANDO MARTINS	18/03/1980	1	0	20	0	20	30	50
116	ALINE TROIAN	25/01/1983	0	0	20	0	20	30	50
117	PAULO HENRIQUE MOURA LOPES	29/07/1983	2	0	20	0	20	30	50
118	JOÃO QUARESMA DA SILVA JUNIOR	07/09/1983	1	0	20	0	20	30	50
119	CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA GUARNIERI	18/09/1984	0	0	20	0	20	30	50
120	BRUNO HENRIQUE MORAES FERNANDES	14/05/1985	1	0	20	0	20	30	50
121	THIAGO PAGANO CASSEMIRO	22/07/1985	1	0	20	0	20	30	50
122	SUELEN CRISTINA LUCATTO RIBEIRO CUESTA	23/02/1986	2	0	20	0	20	30	50
123	NILCELIA CRISTINA DA SILVA	30/07/1990	1	0	20	0	20	30	50
124	ELLEN KASSIA PEDRUNES MALAGUTTE	23/09/1990	1	0	20	0	20	30	50
125	CAMILA BARBOZA DE SOUZA	15/06/1991	2	0	20	0	20	30	50
126	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	05/11/1994	0	0	20	0	20	30	50
127	LIRIAN BORGES DE LEMOS	16/10/1995	1	0	20	0	20	30	50
128	FERNANDA BRANDÃO FERREIRA	04/04/1996	0	0	20	0	20	30	50
129	THAYNARA KAWANY CAMAPUM	23/08/1996	2	0	20	0	20	30	50
130	BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS	05/09/1996	1	0	20	0	20	30	50
131	ANDREI GABRIEL CHICONATO	15/06/2000	0	0	20	0	20	30	50
132	ANA ELISA SILVEIRA DE SOUZA LIMA	29/08/1994	0	0	20	0	20	29	49
133	MARCELO ZACCARIAS CURY	24/11/1980	0	5	20	0	25	23	48
134	SUENE MARIA SILVA DE MORAES	25/09/1981	3	0	20	20	40	7	47
135	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	05/02/1977	0	5	20	10	35	12	47
136	TÚLIO MARÇOLA LORENZINI	01/11/1988	0	5	20	20	45	0	45
137	SUELEN MARTINS TEIXEIRA	15/10/1993	1	5	20	10	35	10	45
138	FELIPE APARECIDO BRITO	15/05/2000	0	5	20	0	25	20	45
139	MICHELLE TANNOURI QUINHONE	07/11/1983	1	0	20	0	20	25	45
140	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	2	0	20	0	20	24	44
141	DIULIANE DANIEL DA SILVA	05/10/1997	0	0	20	20	40	3	43
142	CARLA CURTY ALTINO	02/03/1971	1	0	20	0	20	23	43
143	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DO PRADO	07/08/1976	2	0	20	0	20	23	43
144	JÉSSICA KARINE SORPRESO	11/11/1992	0	10	20	0	30	12	42

145	ROSA ALINY FONZAR GOMES DA SILVA	09/02/1992	2	5	20	0	25	17	42
146	MARCIA MARIA LAURO	22/03/1980	1	0	20	20	40	1	41
147	CAMILA ANTUNES RIBEIRO	09/08/1991	1	0	20	10	30	11	41
148	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	01/05/1968	4	0	20	20	40	0	40
149	PATRÍCIA MORAIS LOPES PEREIRA	28/04/1978	2	0	20	20	40	0	40
150	SIMONE CORTE	17/06/1979	2	0	20	20	40	0	40
151	JUNIOR ALVES TEODORO	06/12/1989	0	0	20	20	40	0	40
152	RODRIGO JOSÉ GOMES	29/01/1990	0	0	20	20	40	0	40
153	JÚLIO CESAR DE MELO ALVES	14/01/1991	0	0	20	20	40	0	40
154	BRUNA SUELI DA SILVA	01/07/1993	0	0	40	0	40	0	40
155	PAULA MARIA MENDES	09/07/1997	0	0	20	20	40	0	40
156	FABIANA VIANA LOPES	30/03/1982	2	0	20	0	20	20	40
157	ÉLIDA CARLA FRANÇA ROSA	31/08/1992	0	0	20	0	20	20	40
158	JUVENIL CESAR DO AMARAL	16/02/1964	2	10	0	0	10	30	40
159	SANDRAELY AUDI	28/11/1976	1	10	0	0	10	30	40
160	TAÍS FERNANDA DA SILVA	08/07/1996	0	10	0	0	10	30	40
161	MATEUS LISBOA GOMES	21/03/1999	0	10	0	0	10	30	40
162	ANDRÉA PASQUAL DE SOUZA FREITAS FARIAS	26/12/1972	1	5	20	10	35	4	39
163	ELEIDE CASSIA GOMES	03/02/1965	0	0	20	10	30	8	38
164	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS	25/07/1992	0	5	20	10	35	1	36
165	TATIANE APARECIDA MENDES COSTA	27/03/1994	0	5	20	10	35	0	35
166	PALOMA BORGES FINI	03/10/1994	0	5	20	10	35	0	35
167	NALDISYA DROSDROCKY GONÇALVES	20/09/1995	0	5	20	10	35	0	35
168	RITA DE CASSIA DIAS	29/03/1981	0	0	20	10	30	5	35
169	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	19/12/1985	3	0	20	10	30	5	35
170	ARIADNE MARIAN PEREIRA DE SANTANA	22/08/2000	0	0	20	0	20	15	35
171	ENEIDE SEVERINA DE SANTANA BERALDO	07/02/1968	1	5	0	0	5	30	35
172	MARCIO OSWALDO DA SILVA	31/07/1968	1	5	0	0	5	30	35
173	MARLEI MILHOMEM CANTINI	06/03/1969	2	5	0	0	5	30	35
174	MARIA MARGARETE TOMAZ	05/06/1972	3	5	0	0	5	30	35
175	SIMONE LEANDRO DA COSTA	03/12/1975	2	5	0	0	5	30	35
176	JOSIANE MARIA DA SILVA	14/11/1977	1	5	0	0	5	30	35
177	KELLI FERNANDA DO CARMO	20/12/1982	1	5	0	0	5	30	35
178	DANILO SOARES DA SILVA	04/11/1993	1	5	0	0	5	30	35
179	LISANDRA FERNANDES ZAMARIAN RIBEIRO	07/08/1994	0	5	0	0	5	30	35
180	MATHEUS FERNANDO DA SILVA ALVES	23/05/1998	0	5	0	0	5	30	35
181	DELMA MOCCI	20/09/1965	1	5	0	0	5	29	34
182	MARIANE CALHENTE	02/04/1996	0	5	20	0	25	8	33
183	JAKELINE DE FÁTIMA BARRETO	16/09/1976	2	5	20	0	25	7	32
184	INGRID D OLIVEIRA ALVES	12/04/1993	1	0	20	0	20	12	32
185	EDVAN DE OLIVEIRA SILVA	18/04/1983	1	5	20	0	25	6	31
186	DANIEL OCHIRO NAKAMA	09/06/2000	0	10	0	0	10	21	31
187	BEATRIZ FERNANDA DA SILVA CORADO	19/01/2001	0	5	0	0	5	26	31
188	EDSON JOSENIR GONÇALVES	16/04/1958	1	0	0	0	0	30	30
189	AIRTON DOS REIS	25/11/1960	2	0	0	0	0	30	30
190	HAMILTON OLIVEIRA SALGADO	26/02/1961	2	0	0	0	0	30	30
191	ROSELI RODRIGUES CORDEIRO CASARIN	30/09/1973	0	0	20	10	30	0	30
192	THAIZE HELENA DO PRADO ADAMO	28/01/1976	2	0	20	10	30	0	30
193	ANGELA MARIA BALAN DA ROCHA	03/12/1976	2	0	20	10	30	0	30
194	ELIANE APARECIDA PONTES	05/07/1978	1	0	20	10	30	0	30
195	JOSE EDUARDO PIETRA CATELLA	27/02/1981	0	0	20	10	30	0	30
196	MÔNICA ALVES MACHADO	02/04/1984	1	0	20	10	30	0	30
197	AIDIA CRISTINA ROMERA BRITO	03/10/1984	3	0	20	10	30	0	30
198	LUCIANO GONÇALVES DA COSTA	15/05/1987	1	10	20	0	30	0	30
199	SIMONE OLIVEIRA DA LUZ	28/02/1988	3	0	20	10	30	0	30
200	DEISIANE NEVES MENEZES	03/03/1989	0	0	20	10	30	0	30
201	FLAVIA RIBEIRO DE MORAES SARTORI	19/08/1994	0	0	20	10	30	0	30
202	CAMILA APARECIDA MARTINS	07/04/1997	0	10	20	0	30	0	30

203	KAREN THAYNA NICKEL	13/06/1998	0	0	20	10	30	0	30
204	SANDRA IVONE TONIN PRECE	15/06/1968	4	0	0	0	0	30	30
205	RENATA FORTE DE SANTANA	14/06/1973	2	0	0	0	0	30	30
206	CRISTIANE PEREIRA MARQUES	05/08/1978	2	0	0	0	0	30	30
207	PATRICIA APARECIDA BUZO FONSECA	18/11/1978	1	0	0	0	0	30	30
208	TATIANA APARECIDA BENAVIDES SANCHES DA SILVA	09/07/1981	1	0	0	0	0	30	30
209	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	28/10/1981	0	0	0	0	0	30	30
210	RENATA PINHO GOMES	25/01/1983	2	0	0	0	0	30	30
211	CLAUDIA GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	01/08/1988	2	0	0	0	0	30	30
212	DANILA JOSIANE DE SOUZA ARAUJO	08/08/1988	1	0	0	0	0	30	30
213	SIMONE GOMES NUNES	18/12/1991	1	0	0	0	0	30	30
214	LUANA DOS SANTOS CRISTOVAM	03/12/1992	0	0	0	0	0	30	30
215	LAIZE DA SILVA	16/12/1992	1	0	0	0	0	30	30
216	CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	21/04/1993	1	0	0	0	0	30	30
217	ANA TAIS DE SOUSA SILVA	08/08/1995	1	0	0	0	0	30	30
218	VITOR HUGO VIEIRA	11/03/1996	0	0	0	0	0	30	30
219	MARCOS FELIPE HURTADO FERRO	10/12/1996	0	0	0	0	0	30	30
220	MARCO ANTONIO ZENOVELO	29/11/1999	1	0	0	0	0	30	30
221	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	12/01/2000	0	0	0	0	0	30	30
222	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	29/03/2000	0	0	0	0	0	30	30
223	LEANDRA CAROLINE BARBIERI FRANCISCO	21/07/2000	1	0	0	0	0	30	30
224	EMANOEL DINIZ AZEVEDO ARAUJO	22/01/2001	0	0	0	0	0	30	30
225	ALLISON JUNIOR FELISMINO DE OLIVEIRA	18/10/2001	0	0	0	0	0	30	30
226	NATALIA STEPHANIE KOUDA SIQUEIRA	27/12/2001	0	0	0	0	0	30	30
227	EDILMA DE SOUZA SANTOS GOMES	22/07/1979	0	0	0	0	0	29	29
228	KARINA APARECIDA VENTURA FERNEDA	28/05/1989	0	0	0	0	0	29	29
229	AMANDA DANIELLY BERNARDES DE OLIVEIRA	22/09/2000	0	0	0	0	0	29	29

230	ANA CAROLINA GARANHANI FERREIRA	07/01/1995	0	5	20	0	25	3	28
231	JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	16/06/2000	0	5	20	0	25	3	28
232	MILENA BORASCHI CANOVA	09/01/1999	2	5	0	0	5	23	28
233	EMILY MARCOS DA SILVA	18/01/2001	0	5	20	0	25	2	27
234	GERALDO ANTÔNIO DE SOUSA	22/06/1964	0	0	0	0	0	27	27
235	LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO	05/07/2001	0	0	0	0	0	27	27
236	JOÃO BATISTA DA SILVA	20/09/1970	2	5	20	0	25	0	25
237	JOANA D ARC CARDOSO GELINSKI	20/06/1980	2	5	20	0	25	0	25
238	ADRIANA DE FREITAS MARQUES FERREIRA	08/12/1981	2	5	20	0	25	0	25
239	LEONARDO DE FIGUEIREDO COBRA	10/03/1997	0	0	0	0	0	25	25
240	VERA LUCIA VIEIRA DE MATOS COSTA	15/10/1968	2	0	20	0	20	4	24
241	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS LIBERALESSO	02/04/1977	2	0	0	0	0	24	24
242	GISELE ALVES DE LIMA	30/04/1983	1	0	0	0	0	24	24
243	MATEUS DOS SANTOS	15/09/1997	0	0	0	0	0	24	24
244	ANA PAULA SANTIAGO CARDOSO	27/06/1999	1	0	0	0	0	23	23
245	GLAUCIA CARINA SCANDALO	02/06/1979	3	10	0	0	10	12	22
246	EUCILENE RAMOS PEREIRA DA SILVA ANDRADE	31/12/1997	1	5	0	0	5	17	22
247	CARLINHOS DA SILVA JUNIOR	03/11/1997	0	0	20	0	20	1	21
248	KEMILY RIBEIRO DA MOTA DA SILVA	11/04/1997	0	0	0	0	0	21	21
249	MARIANA EMANUELY DA SILVA	14/09/2002	0	0	0	0	0	21	21
250	LEONICE MELIM NAVACCHI	26/07/1967	0	0	20	0	20	0	20
251	CLAUDIO SILVA	03/03/1971	2	0	20	0	20	0	20
252	ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS	21/06/1974	2	0	20	0	20	0	20
253	ADEMILSON DA SILVA	16/08/1974	1	0	20	0	20	0	20
254	ADRIANA CRISTINA BRUSCAGIN PAULINO	04/01/1976	1	0	20	0	20	0	20
255	VANESSA PACHECO DA SILVA	25/05/1976	1	0	20	0	20	0	20
256	RENATA MEHES	08/10/1977	2	0	20	0	20	0	20
257	MARIA JOSE DAS CANDEIAS	18/02/1984	2	0	20	0	20	0	20
258	TIAGO CAMPOS PEDROSO	03/07/1985	0	0	20	0	20	0	20
259	DAIANE ALTAIRA VIEIRA	05/10/1987	2	0	20	0	20	0	20
260	FLÁVIA TATIANA SANTOS RIBEIRO EVANGELISTA	02/06/1988	0	0	20	0	20	0	20

261	ERIKA MARIA DA SILVA DE LIMA	19/07/1989	0	0	20	0	20	0	20
262	JESSICA VALÉRIA DOS SANTOS	22/12/1989	2	0	20	0	20	0	20
263	JOTAIR PORFIRIO GONÇALVES PONTES	24/10/1992	0	0	20	0	20	0	20
264	LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	23/08/1993	1	0	20	0	20	0	20
265	NATHALIA ROZA DEMARCHI FERNANDES	15/12/1993	1	0	20	0	20	0	20
266	CAROLINE BIDOIA GALVAN	04/03/1994	0	0	20	0	20	0	20
267	CIBELLE TOMAZ DE SOUZA	02/03/1995	2	0	20	0	20	0	20
268	MARIANA STEIGENBERGER BEFFA	28/05/1995	0	0	20	0	20	0	20
269	GRAZIELE DE JESUS VALERIO	12/06/1995	0	0	20	0	20	0	20
270	DEYSE SILMARA DE OLIVEIRA	28/12/1996	0	0	20	0	20	0	20
271	AMANDA FUNDATO CARRASCO	09/11/1997	0	0	20	0	20	0	20
272	LUDIANE ALVES DA SILVA	13/01/1998	0	0	20	0	20	0	20
273	RAQUEL MORAIS SILVA	14/09/1998	0	0	20	0	20	0	20
274	RAFAELA HELENA DO PRADO ADAMO	02/01/1999	0	0	20	0	20	0	20
275	KATLEN TAIS FERREIRA DE SOUZA	27/02/1999	0	0	20	0	20	0	20
276	LUIS FELIPE ARAÚJO DE SOUZA	18/12/1995	0	0	0	0	0	20	20
277	GABRIELE VIEIRA XAVIER	13/03/1998	1	0	0	0	0	20	20
278	TALITA DA SILVA DE ARAUJO	30/07/1999	0	5	0	0	5	14	19
279	JÉSSICA MAYARA SALLES	15/11/1998	0	10	0	0	10	8	18
280	ANGÉLICA CRISTINA DEROSSI	07/01/1987	3	5	0	0	5	12	17
281	LUCIANO BORGES DOS SANTOS	08/07/1991	0	5	0	0	5	12	17
282	MICHAEL HOLST	21/12/1993	0	5	0	0	5	12	17
283	ALEF RIBEIRO CARVALHO	01/11/1995	0	5	0	0	5	11	16
284	GABRIEL QUINA	19/12/2001	0	5	0	0	5	11	16
285	INÊS APARECIDA CALOBRISI	22/07/1977	1	0	0	0	0	15	15
286	JOAO VICTOR CAMARGO GONCALVES	20/03/1995	0	0	0	0	0	15	15
287	SÉRGIO MANDU DA SILVA	15/02/1987	1	10	0	0	10	4	14
288	LEONARDO PERRE DOENHA	25/03/2000	0	5	0	0	5	9	14

289	MARIA LUIZA MANOSSO	15/03/1967	2	0	0	0	0	14	14
290	PAULO CEZAR SEDANO	21/07/1967	2	5	0	0	5	8	13
291	GABRIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/10/1988	2	0	0	0	0	12	12
292	RENATO GABRIEL STUANI DE JESUS	04/10/1997	0	0	0	0	0	12	12
293	MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	14/06/1999	0	0	0	0	0	12	12
294	PEDRO ARTHUR PASSOS DA SILVA	27/09/1999	0	5	0	0	5	6	11
295	MARISTANE SANT´HELENA DUARTE	02/10/1980	1	10	0	0	10	0	10
296	CRISTIANE MANTOVANI	09/09/1980	0	0	0	0	0	10	10
297	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	05/02/2001	0	0	0	0	0	10	10
298	RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS	27/11/1978	1	5	0	0	5	4	9
299	PAULO SOUZA DOS SANTOS	19/06/1988	2	5	0	0	5	4	9
300	ANELA DAIZI SILVESTRE	06/08/2002	0	0	0	0	0	9	9
301	RAILDA MORAIS SANTOS	21/09/1987	2	5	0	0	5	3	8
302	TATIANA CRISTINA REIS	17/11/1994	1	0	0	0	0	8	8
303	DANIELE TEIXEIRA VAZ	02/09/2000	0	0	0	0	0	8	8
304	MATHEUS COUTINHO SERAFIM	25/10/2001	0	0	0	0	0	8	8
305	ROSANA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	11/03/1987	1	5	0	0	5	2	7
306	ROSANGELA IGNACIO	30/11/1975	1	0	0	0	0	7	7
307	VANESSA DA SILVA MOITINHO MIGUEL	28/12/1993	2	0	0	0	0	7	7
308	BRUNA LOPES	02/06/1995	2	0	0	0	0	6	6
309	MATHEUS VINÍCIUS DA COSTA	22/08/2003	0	0	0	0	0	6	6
310	MADALENA DA SILVA DOS SANTOS	26/06/1971	3	5	0	0	5	0	5
311	NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	05/10/1980	0	5	0	0	5	0	5
312	ROSANGELA FERREIRA DIAS	05/09/1981	2	5	0	0	5	0	5
313	JOÃO PAULO ANDRADE FAUSTINO DE CARVALHO	23/07/1982	1	5	0	0	5	0	5
314	FRANCINI LISBOA CIPRIANO ALVES	22/08/1987	2	5	0	0	5	0	5
315	JHENYFER CRISTINA DA LUZ MARTINEZ	23/08/2002	0	5	0	0	5	0	5
316	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FARIAS	02/05/1962	2	0	0	0	0	4	4
317	MIRIAM DA SILVA NOBREGA	02/03/1980	2	0	0	0	0	4	4
318	LIDIANE ZENOVELO	04/04/1986	2	0	0	0	0	4	4

319	CAMILA ZENOVELO	21/10/1987	0	0	0	0	0	4	4
320	SÉRGIO DE FREITAS	28/05/1996	0	0	0	0	0	4	4
321	ADRIANA MARIA PRIMO DE SOUZA	17/09/1977	2	0	0	0	0	3	3
322	MILENA VIANA ALVES DE OLIVEIRA	01/08/1998	1	0	0	0	0	3	3
323	LARISSA FERNANDES MARTINS DA SILVA	27/01/1999	0	0	0	0	0	3	3
324	JOSÉ PEDRO MATHEUS GUEBARA	05/08/1959	2	0	0	0	0	0	0
325	LUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO CATIONI	30/06/1972	1	0	0	0	0	0	0
326	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
327	VIVIANE APARECIDA PURCINO	14/01/1976	4	0	0	0	0	0	0
328	MARCIA CRISTINA BRASILINO	18/02/1977	2	0	0	0	0	0	0
329	ADRIANA CUNHA DOS SANTOS	30/07/1977	2	0	0	0	0	0	0
330	FLÁVIO VALENTE	22/11/1981	1	0	0	0	0	0	0
331	JOSICLER MARQUES	28/07/1986	1	0	0	0	0	0	0
332	LARISSA DE ANDRADE RANOLFI	21/04/1987	1	0	0	0	0	0	0
333	ROSANGELA CRISTINA ALVES HAAGSMA	26/06/1987	2	0	0	0	0	0	0
334	SUELEN FIRMINO DA SILVA	14/07/1988	0	0	0	0	0	0	0
335	ANGELICA EVANGELISTA DOS SANTOS DA SILVA	05/11/1988	3	0	0	0	0	0	0
336	CAMILA MORETTI CALVO FREITAS	30/05/1989	1	0	0	0	0	0	0
337	CÍNTIA MARIA PEREIRA	21/11/1992	2	0	0	0	0	0	0
338	IZABELA MARQUES DE OLIVEIRA	30/10/1993	0	0	0	0	0	0	0
339	RAFAELA CAROLINE PEREIRA TELES	16/06/1994	0	0	0	0	0	0	0
340	ARIANE TAMARA SANTOS DA SILVA	28/11/1994	0	0	0	0	0	0	0
341	PALOMA MOREIRA DA SILVA	19/08/1996	1	0	0	0	0	0	0
342	GABRIELA SILVA NASCIMENTO	24/08/1997	2	0	0	0	0	0	0
343	NICOLE AKEMI MORISHITA SILVA	23/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
344	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0
345	RAFAELA CORTE BERTA	22/08/2000	0	0	0	0	0	0	0
346	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	07/09/2000	0	0	0	0	0	0	0
347	FELIPE REIS DA SILVA	12/03/2002	0	0	0	0	0	0	0

348	ISADORA LETÍCIA ROSSI AVELINO	31/03/2002	0	0	0	0	0	0	0
349	VANESSA ALVES	08/04/2002	0	0	0	0	0	0	0
350	LARISSA DO NASCIMENTO CATIONI	08/12/2003	0	0	0	0	0	0	0
351	THAMIRES PEREIRA DE ANDRADE	20/03/2004	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES - AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	CURSO TÉCNICO PÓS MÉDIO (Valor Unitário 5 - Máximo 10)	GRADUAÇÃO (Valor Unitário 20 - Máximo 40)	PÓS GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 30)	TOTAL GERAL
1	JESSICA MARTA DA SILVA	21/06/1992	1	0	20	20	40	30	70
2	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	0	40	0	40	30	70
3	JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/12/1993	1	0	20	20	40	30	70
4	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	20	20	40	30	70
5	MICHELE GOMES DA SILVA	13/01/1988	1	0	40	20	60	8	68
6	DIEGO JOÃO DA SILVA BILATTI	24/01/1991	0	0	20	20	40	25	65
7	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1983	0	5	20	10	35	30	65
8	JOICE TEODORO MATIAS	29/12/1996	0	10	40	0	50	12	62
9	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	20	10	30	30	60
10	ELIZANGELA PEREIRA DE MOURA DE SOUZA	05/02/1981	2	10	20	0	30	30	60
11	TATIANE TERENCE DE LIMA	15/02/1994	0	10	20	0	30	30	60
12	GABRIEL CHAGAS FRANCISCO	30/11/1994	0	10	20	0	30	30	60
13	JUVENAL IZAIAS SANTOS NETO	25/11/1980	0	5	20	0	25	30	55
14	CAIO JOSE DE SOUZA SILVA	02/03/1993	0	5	20	0	25	30	55
15	LEONARDO BRUNO DE MOURA MACHADO	28/05/1987	0	10	20	0	30	23	53
16	FERNANDA BRANDÃO FERREIRA	04/04/1996	0	0	20	0	20	30	50

17	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	05/02/1977	0	5	20	10	35	12	47
18	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	2	0	20	0	20	24	44
19	MARCIA MARIA LAURO	22/03/1980	1	0	20	20	40	1	41
20	SANDRAELY AUDI	28/11/1976	1	10	0	0	10	30	40
21	MATEUS LISBOA GOMES	21/03/1999	0	10	0	0	10	30	40
22	TATIANE APARECIDA MENDES COSTA	27/03/1994	0	5	20	10	35	0	35
23	NALDISYA DROSDROCKY GONÇALVES	20/09/1995	0	5	20	10	35	0	35
24	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	19/12/1985	3	0	20	10	30	5	35
25	DANILO SOARES DA SILVA	04/11/1993	1	5	0	0	5	30	35
26	MATHEUS FERNANDO DA SILVA ALVES	23/05/1998	0	5	0	0	5	30	35
27	SIMONE OLIVEIRA DA LUZ	28/02/1988	3	0	20	10	30	0	30
28	CLAUDIA GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	01/08/1988	2	0	0	0	0	30	30
29	VITOR HUGO VIEIRA	11/03/1996	0	0	0	0	0	30	30
30	ALLISON JUNIOR FELISMINO DE OLIVEIRA	18/10/2001	0	0	0	0	0	30	30
31	MILENA BORASCHI CANOVA	09/01/1999	2	5	0	0	5	23	28
32	ADRIANA DE FREITAS MARQUES FERREIRA	08/12/1981	2	5	20	0	25	0	25
33	EUCILENE RAMOS PEREIRA DA SILVA ANDRADE	31/12/1997	1	5	0	0	5	17	22
34	CARLINHOS DA SILVA JUNIOR	03/11/1997	0	0	20	0	20	1	21
35	KEMILY RIBEIRO DA MOTA DA SILVA	11/04/1997	0	0	0	0	0	21	21
36	MARIANA EMANUELY DA SILVA	14/09/2002	0	0	0	0	0	21	21
37	DAIANE ALTAIRA VIEIRA	05/10/1987	2	0	20	0	20	0	20
38	JESSICA VALÉRIA DOS SANTOS	22/12/1989	2	0	20	0	20	0	20
39	CIBELLE TOMAZ DE SOUZA	02/03/1995	2	0	20	0	20	0	20
40	GRAZIELE DE JESUS VALERIO	12/06/1995	0	0	20	0	20	0	20
41	KATLEN TAIS FERREIRA DE SOUZA	27/02/1999	0	0	20	0	20	0	20
42	LUCIANO BORGES DOS SANTOS	08/07/1991	0	5	0	0	5	12	17
43	GABRIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/10/1988	2	0	0	0	0	12	12
44	RENATO GABRIEL STUANI DE JESUS	04/10/1997	0	0	0	0	0	12	12
45	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	05/02/2001	0	0	0	0	0	10	10
46	ANELA DAIZI SILVESTRE	06/08/2002	0	0	0	0	0	9	9
47	RAILDA MORAIS SANTOS	21/09/1987	2	5	0	0	5	3	8
48	VANESSA DA SILVA MOITINHO MIGUEL	28/12/1993	2	0	0	0	0	7	7
49	BRUNA LOPES	02/06/1995	2	0	0	0	0	6	6
50	MILENA VIANA ALVES DE OLIVEIRA	01/08/1998	1	0	0	0	0	3	3
51	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
52	VIVIANE APARECIDA PURCINO	14/01/1976	4	0	0	0	0	0	0

53	MARCIA CRISTINA BRASILINO	18/02/1977	2	0	0	0	0	0	0
54	ADRIANA CUNHA DOS SANTOS	30/07/1977	2	0	0	0	0	0	0
55	PALOMA MOREIRA DA SILVA	19/08/1996	1	0	0	0	0	0	0
56	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	CURSO TÉCNICO PÓS MÉDIO (Valor Unitário 5 - Máximo 10)	GRADUAÇÃO (Valor Unitário 20 - Máximo 40)	PÓS GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 30)	TOTAL GERAL
1	ANTONIA BENEDITA BEZERRA	23/12/1961	1	5	20	20	45	30	75
2	RODRIGO LASSANCE MONICE	01/07/1981	0	0	20	10	30	30	60
3	TATIANE TERENCE DE LIMA	15/02/1994	0	10	20	0	30	30	60
4	HEVELIN RUIZ GODOY	16/07/1981	0	0	20	10	30	28	58
5	ARI OSCAR JUNIOR	04/12/1996	0	5	20	0	25	30	55
6	MATEUS LISBOA GOMES	21/03/1999	0	10	0	0	10	30	40
7	MARIANE CALHENTE	02/04/1996	0	5	20	0	25	8	33
8	JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	16/06/2000	0	5	20	0	25	3	28

CLASSIFICAÇÃO GERAL - Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	13/12/1990	0	15	40	20	75	23	98
2	IVANILZA PAULA RODRIGUES MENDES	16/05/1970	3	15	40	0	55	25	80
3	CLÁUDIA MACHARETE BEZERRA DE ARAÚJO	12/12/1982	2	15	40	0	55	25	80
4	AILTON SUZINI FILHO	26/02/1986	0	15	40	0	55	25	80
5	MARIANE NAVARRO MASQUETTE	21/01/1992	0	15	40	0	55	25	80
6	BRUNA GARCIA CATARINO	25/01/1993	0	15	30	20	65	7	72
7	FABIANA MIYUKI YAMAMOTO	09/03/1979	1	15	30	0	45	25	70
8	KARINA FELIX DE OLIVEIRA	11/12/1983	1	15	30	0	45	25	70
9	THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS	15/04/1989	0	15	30	0	45	25	70
10	JÉSSICA DELLA ROSA BERNARDES BIANI	17/04/1991	1	15	30	0	45	25	70
11	CAMILA VEIZ CORRÊA MACHADO	30/03/1994	0	15	30	0	45	25	70
12	GIANI CRISTINA MARQUES	09/09/1976	0	15	40	0	55	12	67
13	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	17/06/1979	1	15	30	20	65	0	65
14	VERA FERREIRA TEIXEIRA	12/03/1980	3	0	40	0	40	25	65
15	NILZA SEBASTIANA DA SILVA MARIANO	12/05/1980	1	0	40	0	40	25	65
16	MARIA CAROLINA PICOTTI MARTOS	19/04/1982	0	15	40	0	55	9	64
17	SALVINA FERNANDES DIAS	09/11/1972	1	15	40	0	55	8	63
18	THATIANA DUTRA KIRSCH	22/05/1990	0	15	30	0	45	18	63
19	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
20	NADIR SILVA GIOVANELI	08/04/1956	4	15	20	0	35	25	60
21	DALILA CRISTINA DE CAMPOS GONCALVES	15/10/1969	3	15	20	0	35	25	60
22	CRISTINA CASTRO LINS	02/01/1972	1	15	20	0	35	25	60
23	AURIANI DO NASCIMENTO SILVA	17/12/1973	2	15	20	0	35	25	60
24	ANA PAULA BARBIERI	05/02/1988	1	15	20	0	35	25	60
25	PATRICIA NICOLLI MENDES	09/04/1996	0	15	20	0	35	25	60
26	JOSÉ AILTON DA SILVA	15/11/1971	3	15	30	0	45	11	56
27	MARIA ANGELA ARAÚJO GARCIA	25/01/1963	3	0	30	0	30	25	55
28	ELIANE MANTOVANI	27/10/1974	1	0	30	0	30	25	55
29	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA BARBONE	26/06/1976	1	0	30	0	30	25	55
30	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	28/11/1977	2	0	30	0	30	25	55
31	MARIA CELMA DE ALMEIDA	26/02/1978	4	0	30	0	30	25	55
32	EDNAIDE DE SOUZA SANTOS	01/06/1982	1	0	30	0	30	25	55
33	MÔNICA DO NASCIMENTO	19/09/1986	0	0	30	0	30	25	55
34	MARTA LARISSA PLATH REBEQUI	23/06/1994	0	0	30	0	30	25	55
35	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	30	0	30	25	55
36	MIRIAM TALITA MAGALHÃES SOARES	28/05/1997	0	0	30	0	30	25	55
37	DEBORA GOMES FERREIRA	08/10/1997	0	0	30	0	30	25	55
38	GREICIELLEM SILVA CARVALHO JESUS	24/02/1997	0	0	30	0	30	25	55
39	SANDRA MARCIA DE ALENCAR MARTINS THEODORO	06/03/1963	0	15	10	0	25	25	50
40	VERA NILSE DE SOUZA DIAS	24/06/1968	2	15	10	0	25	25	50
41	JAQUELINE AMADEU BORASCHI	26/11/1978	2	15	10	0	25	25	50
42	CECILIA MANENTI FERNANDES	13/05/1990	0	15	10	0	25	25	50
43	ELIEL MELO SILVA	22/04/1977	3	15	30	0	45	4	49
44	TERESA CRISTINA TERLERA CAMARGO	24/06/1970	3	15	10	0	25	24	49
45	ELIANA DE SOUZA PORTO	21/03/1981	1	15	30	0	45	3	48
46	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	08/05/1993	2	15	10	0	25	23	48
47	VIVIANE MARIA DOS REIS	29/01/1979	0	15	30	0	45	2	47
48	SINTHIA RAMOS BUQUE	11/01/1992	1	15	30	0	45	1	46
49	FÁTIMA CRISTINA BENEDITO JANUÁRIO	22/11/1977	0	15	10	0	25	21	46
50	ELIANA CORDEIRO FIAUX	08/08/1961	1	0	20	0	20	25	45

51	VALDIRENE APARECIDA LEMES RAMOS	19/03/1974	2	15	30	0	45	0	45
52	JULIANA MONTINI DA SILVA	22/09/1974	0	15	30	0	45	0	45
53	GRACIELE BATISTA JORGE	22/02/1981	1	15	30	0	45	0	45
54	ANDREIA VIEIRA MELO SILVA	27/10/1983	3	15	30	0	45	0	45
55	VIVIANE VICENTINI	22/06/1985	0	15	30	0	45	0	45
56	JULIANA DE FÁTIMA POZZOBON	20/12/1990	0	15	30	0	45	0	45
57	ANA PAULA DOS SANTOS	07/11/1993	0	15	30	0	45	0	45
58	SANDRA SECCO	15/09/1974	2	15	20	0	35	10	45
59	PALOMA DE CAMPOS ALÉ PEREIRA	27/03/1994	0	0	30	0	30	15	45
60	MIRIAM AFONSO DA SILVA	10/12/1965	3	0	20	0	20	25	45
61	ADIANA PERES DOS SANTOS	19/09/1971	0	0	20	0	20	25	45
62	LUCIANA MENEGATTI	08/07/1973	0	0	20	0	20	25	45
63	FERNANDA ROBERTA NEVES MORAES	10/06/1980	3	0	20	0	20	25	45
64	ANDRESSA KENIA BARBOSA	09/04/1986	0	0	20	0	20	25	45
65	FERNANDA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO DELFINO	01/08/1987	2	0	20	0	20	25	45
66	ANA CRISTINA CISZ	18/11/1987	2	0	20	0	20	25	45
67	FABIANE NATALIA BETTIN	25/12/1988	0	0	20	0	20	25	45
68	DEBORA GONÇALVES DA SILVA	31/01/1989	1	0	20	0	20	25	45
69	GABRIEL LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO COSTA	07/07/1989	2	0	20	0	20	25	45
70	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	26/05/1992	0	0	20	0	20	25	45
71	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	04/02/1995	1	0	20	0	20	25	45
72	ADRIA CAROLYNA MEDRADO PARDINHO	22/06/1995	0	0	20	0	20	25	45
73	ANDRÉIA MARIANO BEZERRA	01/02/1979	2	0	40	0	40	4	44
74	ISABELA FERNANDA BACILI GOMES	29/09/1992	0	0	30	0	30	12	42
75	RENATA VISCARDI	03/02/1982	1	15	20	0	35	6	41
76	DIRCE NOVAIS SILVA	17/03/1964	3	0	40	0	40	0	40
77	ALINE APARECIDA CRISTINO	27/07/1989	0	0	30	0	30	10	40
78	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
79	NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	04/12/1975	3	15	10	0	25	14	39
80	CLAUDETE SPOSITO LANDGRAF	18/01/1959	2	0	10	0	10	25	35
81	MARCIA MARIA LAURO	22/03/1980	1	15	20	0	35	0	35
82	FERNANDA VALERIA INACIO	08/06/1985	0	15	20	0	35	0	35
83	SILVIO APARECIDO SPOSITO	19/12/1964	0	0	10	0	10	25	35
84	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	10	0	10	25	35
85	RAQUEL DE MELO VERÍSSIMO	30/01/1971	0	0	10	0	10	25	35
86	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	06/07/1975	0	0	10	0	10	25	35
87	ANGELA APARECIDA FARKAS	08/10/1975	0	0	10	0	10	25	35
88	CRISTIANE CORREIA VIEIRA	17/10/1976	2	0	10	0	10	25	35
89	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA	10/05/1982	2	0	10	0	10	25	35
90	MARCIA MACEDO DE LIRA	11/06/1982	2	0	10	0	10	25	35
91	MIRIAM SALVALAGIO VIDOTO PORTO	18/10/1982	2	0	10	0	10	25	35
92	CLARICE FATIMA DOS SANTOS	21/10/1982	2	0	10	0	10	25	35
93	ELISANGELA CANDIDO FERREIRA DE AZEVEDO	12/08/1986	2	0	10	0	10	25	35
94	VIVIANE RAIMUNDO PINHO DIAS	11/03/1988	2	0	10	0	10	25	35
95	TATIANE MARIA MOREIRA	28/03/1988	0	0	10	0	10	25	35
96	LARISSA GONÇALVES FEITOZA	05/11/1988	1	0	10	0	10	25	35
97	ANE CAROLINE CARVALHO DE LIMA	23/05/1991	1	0	10	0	10	25	35
98	ANGÉLICA FERREIRA LEAL	08/03/1992	1	0	10	0	10	25	35
99	FERNANDA DAYANE ALVES SEDANO	27/05/1992	1	0	10	0	10	25	35
100	ERICA NASCIMENTO DA SILVA	24/06/1992	0	0	10	0	10	25	35
101	LETICIA VIANA DANIEL NOLASCO	05/05/1995	0	0	10	0	10	25	35
102	RENATA CANHADAS GENVIGIR FERRUCIO	18/07/1977	1	0	10	0	10	24	34
103	ERNESTINA ROSA DE CAMPOS DA ROCHA	26/10/1981	0	0	10	0	10	24	34
104	AQUILANE BESERRA MARCELINO CARVALHO	24/08/1994	0	0	10	0	10	24	34
105	CARMEM ANTONIA SAMPAIO PEREIRA	17/01/1969	1	0	20	0	20	12	32
106	VANUSA MARIA DOS SANTOS	29/12/1977	2	0	30	0	30	1	31
107	ROSELAINE APARECIDA GAMERO	01/05/1986	2	0	30	0	30	0	30
108	JULIANA DIAS GOMES	28/05/1987	1	0	30	0	30	0	30

109	MARIANA PONTES RODRIGUES	09/08/1999	0	0	20	0	20	10	30
110	LILIANE PAES DOS SANTOS	12/05/1981	2	0	10	0	10	20	30
111	ADEVANICE DE SOUZA ESQUITINI DA SILVA	12/05/1984	2	0	10	0	10	20	30
112	CARMEN EMANUELLE OLIVIERA CHIQUITTO DE FIGUEIREDO	18/06/1984	0	0	20	0	20	9	29
113	ALINE POLYANA MOREIRA PINTO	19/08/1985	2	0	10	0	10	18	28
114	NILVA TAVARES PASQUALINO	24/02/1963	2	0	10	0	10	16	26
115	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	09/09/1994	1	0	10	0	10	16	26
116	DELMA MOCCI	20/09/1965	1	15	10	0	25	0	25
117	ELIANE APARECIDA PONTES	05/07/1978	1	15	10	0	25	0	25
118	VANESSA POLVANI SPIMPOLO	14/09/1979	1	15	10	0	25	0	25
119	ELISÂNGELA APARECIDA YURIKO TATEOKA	07/06/1980	2	15	10	0	25	0	25
120	JULIANA PEREIRA GALDINO	13/08/1986	1	15	10	0	25	0	25
121	MICHELI DANIEL MORAES	10/05/1991	1	15	10	0	25	0	25
122	IVONETI MARIA DO DIVINO	05/05/1964	2	0	0	0	0	25	25
123	ANA CLÁUDIA BORGES ARAÚJO	17/09/1971	2	0	0	0	0	25	25
124	KATIA CRISTINA CRISTOFOLLI	12/03/1973	2	0	0	0	0	25	25
125	ROZINEI PEREIRA	08/10/1976	0	0	0	0	0	25	25
126	ELIANE CRISTINA PEREIRA LEITE	05/02/1983	2	0	0	0	0	25	25
127	DANILA JOSIANE DE SOUZA AARAUJO	08/08/1988	1	0	0	0	0	25	25
128	MARIANA MIRANDA PAZ	15/12/1988	1	0	0	0	0	25	25
129	CAMILA BARBOZA DE SOUZA	15/06/1991	2	0	0	0	0	25	25
130	DANIELLI CAROLINI DA SILVA	28/07/1994	1	0	0	0	0	25	25
131	REBECA ORADOR DA ROCHA LIMA	30/07/1996	0	0	0	0	0	25	25
132	BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS	05/09/1996	1	0	0	0	0	25	25
133	AMANDA CAROLINA DE LIMA	12/05/1997	0	0	0	0	0	25	25
134	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS LIBERALESSO	02/04/1977	2	0	0	0	0	24	24
135	KELLY CRISTINA RODRIGUES	09/05/1985	2	0	0	0	0	24	24
136	CIBELE DAISE RIBEIRO DE ALMEIDA RISSAS	08/06/1992	2	0	0	0	0	24	24
137	LARISSA FERNANDES MARTINS DA SILVA	27/01/1999	0	0	0	20	20	3	23
138	ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	26/03/1995	0	0	0	0	0	22	22
139	ANDRÉIA ALESSANDRA LANEIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	22/03/1976	2	0	20	0	20	0	20
140	LUCIANA TEREZINHA DA SILVA	09/11/1978	3	0	20	0	20	0	20
141	SABRINA FABIANA RODRIGUES	05/11/1980	1	0	20	0	20	0	20
142	MARIA JOSE DAS CANDEIAS	18/02/1984	2	0	0	20	20	0	20
143	EDILAINE AMARAL SANTOS	01/06/1985	0	0	20	0	20	0	20
144	JOSIANE APARECIDA ONOFRE VIEIRA	23/06/1986	2	0	20	0	20	0	20
145	KELY DANIELLI SILVA ALMEIDA	23/01/1992	2	0	20	0	20	0	20
146	LUCIANA ALVES DE ASSIS	04/11/1991	0	0	0	0	0	20	20
147	ANA MARIA ARAÚJO DA FRANÇA	12/10/1976	1	0	10	0	10	9	19
148	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	09/07/2000	0	0	0	0	0	18	18
149	ANA PAULA DOS SANTOS PIRES	28/07/1980	2	0	0	0	0	17	17
150	MARINA MOREIRA PINHO	15/06/1976	3	0	10	0	10	6	16
151	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	26/04/1965	3	15	0	0	15	0	15
152	ADRIANA CRISTINA BRUSCAGIN PAULINO	04/01/1976	1	15	0	0	15	0	15
153	ELISANGELA CARDOSO	03/11/1987	1	15	0	0	15	0	15
154	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	21/06/1992	1	15	0	0	15	0	15
155	MARIA JANAINA PIEDADE SOUZA	20/04/1994	0	15	0	0	15	0	15
156	KARINA TREVISAN	13/09/1997	0	15	0	0	15	0	15
157	RUTH AFONSO	16/09/1975	2	0	10	0	10	5	15
158	CAROLINE MOREIRA DA SILVA	24/01/1997	0	0	10	0	10	5	15
159	MARINA ANGÉLICA LOTTI	02/05/1980	2	0	0	0	0	15	15
160	ELIANE DOS SANTOS CALISTO	10/11/1998	2	0	10	0	10	4	14
161	LETICIA PRIMO DE SOUZA	22/06/2002	0	0	0	0	0	14	14
162	CRISTIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	18/11/1980	3	0	0	0	0	13	13
163	JESSICA BEATRIZ SOUZA NEVES	11/12/1997	0	0	10	0	10	3	13
164	CAROLINE DE MORAIS	13/10/1992	2	0	10	0	10	2	12
165	JULIANA COSTA FAVARO DE CAMARGO	05/05/1982	2	0	0	0	0	12	12
166	RAFAELA FONSECA DE SOUZA	10/06/1996	1	0	0	0	0	12	12

167	ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO NOCHELI	07/04/1993	1	0	0	0	0	11	11
168	NELMA LÚCIA ZOEGA HERRERO	03/08/1970	2	0	10	0	10	0	10
169	ANGELA MARIA BALAN DA ROCHA	03/12/1976	2	0	10	0	10	0	10
170	VANESSA ELIZE GONGORA	20/12/1979	0	0	10	0	10	0	10
171	TATIANA CAROLINA CHAGAS	18/06/1982	1	0	10	0	10	0	10
172	CLEUSA MARIA VIEIRA SILVA	19/08/1982	1	0	10	0	10	0	10
173	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1983	0	0	10	0	10	0	10
174	MARCELA FELISMINO BORGES PASSOS	18/12/1983	1	0	10	0	10	0	10
175	LUCIANE ROSA GOMES	31/03/1984	1	0	10	0	10	0	10
176	DIANA DA SILVA	14/09/1984	0	0	10	0	10	0	10
177	AIDIA CRISTINA ROMERA BRITO	03/10/1984	3	0	10	0	10	0	10
178	SUELEN CRISTINA LUCATTO RIBEIRO CUESTA	23/02/1986	2	0	10	0	10	0	10
179	GABRIELA VIEIRA GASPARELO	31/05/1994	0	0	10	0	10	0	10
180	PALOMA BORGES FINI	03/10/1994	0	0	10	0	10	0	10
181	LEANDRA EVARISTO DOS SANTOS	14/07/1998	0	0	0	0	0	10	10
182	ERICA CONCEIÇAO SANTIAGO	02/12/1994	0	0	0	0	0	7	7
183	LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART	14/04/1982	5	0	0	0	0	6	6
184	TÁLIDY DOS SANTOS NOGUEIRA	04/07/1995	0	0	0	0	0	6	6
185	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1998	0	0	0	0	0	4	4
186	GREISE GRAZIELE BETIOL	12/01/1980	0	0	0	0	0	2	2
187	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	04/10/1982	2	0	0	0	0	2	2
188	DANIELE HIGGED PEREIRA	25/07/1986	2	0	0	0	0	2	2
189	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	0	0	0	0	0	2	2
190	LUANA BATISTA DA CRUZ GIMENES	11/04/1992	2	0	0	0	0	2	2
191	SONIA APARECIDA LEIBANTE POLVANI	24/11/1960	2	0	0	0	0	0	0
192	MARGARETHE APARECIDA CALDEIRA MACHADO	26/07/1966	2	0	0	0	0	0	0
193	LEONICE MELIM NAVACCHI	26/07/1967	1	0	0	0	0	0	0
194	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
195	ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS	21/06/1974	2	0	0	0	0	0	0
196	MARCIA CRISTINA SOARES	31/07/1974	1	0	0	0	0	0	0
197	ANGELINE PACAGNAN	19/07/1976	1	0	0	0	0	0	0
198	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO VENCI	11/10/1976	2	0	0	0	0	0	0
199	MARILUCE ALVES DOS SANTOS	03/05/1977	1	0	0	0	0	0	0
200	ANA CLAUDIA MARANGONI AIDA	25/10/1978	2	0	0	0	0	0	0
201	SIMONE CAVALCANTE DOS SANTOS PARIZZI	27/02/1979	1	0	0	0	0	0	0
202	LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO	30/04/1979	2	0	0	0	0	0	0
203	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	24/10/1979	2	0	0	0	0	0	0
204	LUCINEIA DA ROCHA	18/06/1980	2	0	0	0	0	0	0
205	POLLYANA PAULA DA SILVA GOULART	02/07/1980	2	0	0	0	0	0	0
206	MARISTANE SANT´HELENA DUARTE	02/10/1980	1	0	0	0	0	0	0
207	ROSANGELA FERREIRA DIAS SANDRI	05/09/1981	2	0	0	0	0	0	0
208	CRISTIANE ANGÉLICA PENA DE SENA	27/03/1982	3	0	0	0	0	0	0
209	SILVIA PEREIRA DA SILVA	27/04/1982	3	0	0	0	0	0	0
210	SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO	09/05/1982	1	0	0	0	0	0	0
211	MIRIAN CORDEIRO DE ARAUJO SANTOS	17/10/1982	2	0	0	0	0	0	0
212	MÔNICA DA SILVA ANDRÉ	23/02/1983	2	0	0	0	0	0	0
213	FLÁVIA LIMA DA ROSA SANTOS	28/07/1984	2	0	0	0	0	0	0
214	CÉLIA DA SILVA DOS SANTOS	20/10/1984	2	0	0	0	0	0	0
215	CRISTIANA VILELA	09/07/1985	2	0	0	0	0	0	0
216	DÉBORA APARECIDA MARQUES MARINHO	21/08/1986	1	0	0	0	0	0	0
217	FERNANDA DA SILVA PEREIRA DONADON	16/12/1986	1	0	0	0	0	0	0
218	SANDRA REGINA DA SILVA MORENO	07/01/1987	1	0	0	0	0	0	0
219	LARISSA DE ANDRADE RANOLFI	21/04/1987	1	0	0	0	0	0	0
220	AMANDA MENDES CORDEIRO SANTOS	13/02/1988	0	0	0	0	0	0	0
221	ERIKA MARIA DA SILVA DE LIMA	19/07/1989	0	0	0	0	0	0	0
222	ENID GABRIELA LIZOTTI BREGANÓ	14/08/1989	0	0	0	0	0	0	0
223	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	03/02/1990	0	0	0	0	0	0	0
224	JESSICA CAROLINA BARBOSA AGUIAR MOSCHEN	26/02/1991	0	0	0	0	0	0	0

225	ROSA ALINY FONZAR GOMES DA SILVA	09/02/1992	2	0	0	0	0	0	0
226	ANA CAROLINA LIRA CARVALHO	31/01/1993	2	0	0	0	0	0	0
227	ALINE DOS SANTOS FONSECA	14/03/1993	0	0	0	0	0	0	0
228	JESSICA PERICIN MARFIZ	09/08/1993	0	0	0	0	0	0	0
229	ROZANA DE OLIVEIRA VILELA	10/09/1993	1	0	0	0	0	0	0
230	ANA CRISTINA LEMOS GILINI	18/10/1993	1	0	0	0	0	0	0
231	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	21/12/1994	2	0	0	0	0	0	0
232	JESSICA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	02/05/1995	0	0	0	0	0	0	0
233	DAIANE BRUNA POLLE	22/03/1996	0	0	0	0	0	0	0
234	STEFANY CELESTE BORIN	17/02/1997	0	0	0	0	0	0	0
235	AMANDA FUNDATO CARRASCO	09/11/1997	1	0	0	0	0	0	0
236	ANA CAROLINA DURÃO	28/04/1998	0	0	0	0	0	0	0
237	TIFFANY STHEFANY DA SILVA	02/11/1998	0	0	0	0	0	0	0
238	NICOLE AKEMI MORISHITA SILVA	23/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
239	CAROLINA SANCHEZ SORPRESO	29/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
240	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0
241	FABIANA COITO SILVERIO	26/11/2000	0	0	0	0	0	0	0
242	GABRIELE PORFIRIO HILÁRIO	18/04/2003	0	0	0	0	0	0	0
243	LUANA MIGLIORINI DEPIERI	20/09/2003	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES - Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	VERA FERREIRA TEIXEIRA	12/03/1980	3	0	40	0	40	25	65
2	SALVINA FERNANDES DIAS	09/11/1972	1	15	40	0	55	8	63
3	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
4	JOSÉ AILTON DA SILVA	15/11/1971	3	15	30	0	45	11	56
5	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	30	0	30	25	55
6	FERNANDA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO DELFINO	01/08/1987	2	0	20	0	20	25	45
7	GABRIEL LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO COSTA	07/07/1989	2	0	20	0	20	25	45
8	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	26/05/1992	0	0	20	0	20	25	45
9	ALINE APARECIDA CRISTINO	27/07/1989	0	0	30	0	30	10	40
10	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
11	MARCIA MARIA LAURO	22/03/1980	1	15	20	0	35	0	35
12	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	10	0	10	25	35
13	RAQUEL DE MELO VERÍSSIMO	30/01/1971	0	0	10	0	10	25	35
14	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	06/07/1975	0	0	10	0	10	25	35
15	CLARICE FATIMA DOS SANTOS	21/10/1982	2	0	10	0	10	25	35
16	ELISANGELA CANDIDO FERREIRA DE AZEVEDO	12/08/1986	2	0	10	0	10	25	35
17	LARISSA GONÇALVES FEITOZA	05/11/1988	1	0	10	0	10	25	35
18	JULIANA DIAS GOMES	28/05/1987	1	0	30	0	30	0	30
19	MARIANA MIRANDA PAZ	15/12/1988	1	0	0	0	0	25	25
20	KELY DANIELLI SILVA ALMEIDA	23/01/1992	2	0	20	0	20	0	20
21	ANA PAULA DOS SANTOS PIRES	28/07/1980	2	0	0	0	0	17	17
22	MARINA MOREIRA PINHO	15/06/1976	3	0	10	0	10	6	16
23	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	26/04/1965	3	15	0	0	15	0	15
24	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	21/06/1992	1	15	0	0	15	0	15
25	ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO NOCHELI	07/04/1993	1	0	0	0	0	11	11
26	CLEUSA MARIA VIEIRA SILVA	19/08/1982	1	0	10	0	10	0	10
27	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1983	0	0	10	0	10	0	10
28	LEANDRA EVARISTO DOS SANTOS	14/07/1998	0	0	0	0	0	10	10
29	ERICA CONCEIÇAO SANTIAGO	02/12/1994	0	0	0	0	0	7	7
30	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1998	0	0	0	0	0	4	4
31	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	0	0	0	0	0	2	2
32	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
33	FLÁVIA LIMA DA ROSA SANTOS	28/07/1984	2	0	0	0	0	0	0
34	CRISTIANA VILELA	09/07/1985	2	0	0	0	0	0	0

35	ROZANA DE OLIVEIRA VILELA	10/09/1993	1	0	0	0	0	0	0
36	JESSICA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	02/05/1995	0	0	0	0	0	0	0
37	TIFFANY STHEFANY DA SILVA	02/11/1998	0	0	0	0	0	0	0
38	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
2	JAQUELINE AMADEU BORASCHI	26/11/1978	2	15	10	0	25	25	50
3	NILVA TAVARES PASQUALINO	24/02/1963	2	0	10	0	10	16	26

CLASSIFICAÇÃO GERAL - Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	CIRSA COSTA BARBOSA PINTO	17/09/1961	0	15	40	0	55	25	80
2	IVANILZA PAULA RODRIGUES MENDES	16/05/1970	3	15	40	0	55	25	80
3	CLÁUDIA MACHARETE BEZERRA DE ARAÚJO	12/12/1982	2	15	40	0	55	25	80
4	AILTON SUZINI FILHO	26/02/1986	0	15	40	0	55	25	80
5	MARIANE NAVARRO MASQUETTE	21/01/1992	0	15	40	0	55	25	80
6	BRUNA GARCIA CATARINO	25/01/1993	0	15	30	20	65	7	72
7	LETICIA PARRON ALVAREZ VIEIRA	09/11/1974	2	15	30	0	45	25	70
8	FERNANDA GALIANI BERALDI	13/07/1977	2	15	30	0	45	25	70
9	KARINA FELIX DE OLIVEIRA	11/12/1983	1	15	30	0	45	25	70
10	FERNANDA CECÍLIA SABINO DE LEMOS LANSSONI	30/05/1990	2	15	30	0	45	25	70
11	JÉSSICA DELLA ROSA BERNARDES BIANI	17/04/1991	1	15	30	0	45	25	70
12	CAMILA VEIZ CORRÊA MACHADO	30/03/1994	0	15	30	0	45	25	70
13	EDNALVA APARECIDA DE CARVALHO	10/03/1983	2	15	40	0	55	13	68
14	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	17/06/1979	1	15	30	20	65	0	65
15	HELENE CORREA	01/05/1968	2	0	40	0	40	25	65
16	MARA LUCIA DA SILVA GALVÃO	29/11/1971	2	0	40	0	40	25	65
17	SUZANA ANDRÉIA ROSSI AVELINO	10/01/1977	1	0	40	0	40	25	65
18	NILZA SEBASTIANA DA SILVA MARIANO	12/05/1980	1	0	40	0	40	25	65
19	MARIA CAROLINA PICOTTI MARTOS	19/04/1982	0	15	40	0	55	9	64
20	THATIANA DUTRA KIRSCH	22/05/1990	0	15	30	0	45	18	63
21	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
22	CRISTINA CASTRO LINS	02/01/1972	1	15	20	0	35	25	60
23	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	26/05/1992	0	15	20	0	35	25	60
24	ANA PAULA BARBIERI	05/02/1988	1	15	20	0	35	25	60
25	PATRICIA NICOLLI MENDES	09/04/1996	0	15	20	0	35	25	60
26	ANDREIA CRISTINA DE BRITO APARECIDO	14/10/1983	1	15	30	0	45	12	57
27	ALDA GONÇALVES	02/01/1963	1	0	30	0	30	25	55
28	MARIA ANGELA ARAÚJO GARCIA	25/01/1963	3	0	30	0	30	25	55
29	LUCYNEIA SERET LEOM	06/09/1969	2	0	30	0	30	25	55
30	LUCYNEIA SERET LEOM CORDEIRO	06/09/1969	2	0	30	0	30	25	55
31	ELIANE MANTOVANI	27/10/1974	1	0	30	0	30	25	55
32	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	28/11/1977	2	0	30	0	30	25	55
33	EDNAIDE DE SOUZA SANTOS	01/06/1982	1	0	30	0	30	25	55
34	IRENI SEBASTIÃO BEILKE	04/11/1985	1	0	30	0	30	25	55
35	MÔNICA DO NASCIMENTO	19/09/1986	0	0	30	0	30	25	55
36	FERNANDA DA CRUZ RONCHI	17/05/1990	1	0	30	0	30	25	55
37	MARTA LARISSA PLATH REBEQUI	23/06/1994	0	0	30	0	30	25	55

38	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	30	0	30	25	55
39	GREICIELLEM SILVA CARVALHO JESUS	24/02/1997	0	0	30	0	30	25	55
40	DEBORA GOMES FERREIRA	08/10/1997	0	0	30	0	30	25	55
41	SANTA D MATOS PAVIANI	01/11/1956	3	15	10	0	25	25	50
42	SIMONE CORTE	17/06/1979	2	0	40	0	40	10	50
43	GRACE KELLY SERAFIM SILVA	07/10/1988	2	0	30	0	30	20	50
44	ELAINE DE CASSIA REZENDE BELLO	18/10/1967	3	15	10	0	25	25	50
45	VERA NILSE DE SOUZA DIAS	24/06/1968	2	15	10	0	25	25	50
46	ANGELA MARIA MACHADO	21/03/1973	2	15	10	0	25	25	50
47	MARCIA REGINA JUSTINO	07/11/1980	2	15	10	0	25	25	50
48	APARECIDA DA SILVA	23/11/1962	3	15	30	0	45	4	49
49	LUIZ FERNANDO MORAES PONCIANO	20/02/1990	0	15	30	0	45	4	49
50	MARIA IRENE MOURA	11/02/1970	3	15	10	0	25	24	49
51	ELIANA DE SOUZA PORTO	21/03/1981	1	15	30	0	45	3	48
52	VIVIANE MARIA DOS REIS	29/01/1979	0	15	30	0	45	2	47
53	MICHELE GOMES DA SILVA	13/01/1988	1	0	40	0	40	7	47
54	SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	08/02/1981	1	15	10	0	25	22	47
55	SINTHIA RAMOS BUQUE	11/01/1992	1	15	30	0	45	1	46
56	ANA REGINA MACIEL DA SILVA	04/10/1994	0	0	30	0	30	16	46
57	GRACIELE BATISTA JORGE	22/02/1981	1	15	30	0	45	0	45
58	VIVIANE VICENTINI	22/06/1985	0	15	30	0	45	0	45

59	JULIANA DE FÁTIMA POZZOBON	20/12/1990	0	15	30	0	45	0	45
60	ANA PAULA DOS SANTOS	07/11/1993	0	15	30	0	45	0	45
61	PALOMA DE CAMPOS ALÉ PEREIRA	27/03/1994	0	0	30	0	30	15	45
62	MARILU MORETTI ARRUDA	20/07/1964	2	0	20	0	20	25	45
63	MIRIAM AFONSO DA SILVA	10/12/1965	3	0	20	0	20	25	45
64	ALCINA ISIDORO	09/06/1968	1	0	20	0	20	25	45
65	LUCIANA MENEGATTI	08/07/1973	0	0	20	0	20	25	45
66	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	13/06/1975	1	0	20	0	20	25	45
67	LUIZA AUGUSTA ALVES	20/10/1983	0	0	20	0	20	25	45
68	FATIMA APARECIDA VENANCIO LAZARI DA SILVA	19/03/1984	3	0	20	0	20	25	45
69	ANDRESSA KENIA BARBOSA	09/04/1986	0	0	20	0	20	25	45
70	DENISE GOMES DA SILVA MARCELINO	20/04/1986	0	0	20	0	20	25	45
71	FERNANDA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO DELFINO	01/08/1987	2	0	20	0	20	25	45
72	RENATA DA SILVA VIEIRA	08/12/1989	0	0	20	0	20	25	45
73	ANDRESSA BARBIERI	21/09/1992	1	0	20	0	20	25	45
74	AMANDA CRISTINA SILVA MEIRELES	16/04/1994	0	0	20	0	20	25	45
75	THAIS LUCIANE RIBEIRO	26/07/1994	0	0	20	0	20	25	45
76	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	04/02/1995	1	0	20	0	20	25	45
77	ADRIA CAROLYNA MEDRADO PARDINHO	22/06/1995	0	0	20	0	20	25	45
78	BEATRIZ MACHADO DE MEIRA	08/08/1996	0	0	20	0	20	23	43
79	ISABELA FERNANDA BACILI GOMES	29/09/1992	0	0	30	0	30	12	42
80	CÍNTIA DA SILVA	03/08/1980	3	0	20	0	20	22	42
81	JOANA DARC REGHINI	04/08/1956	2	0	40	0	40	0	40
82	ALINE APARECIDA CRISTINO	27/07/1989	0	0	30	0	30	10	40
83	NEIVA FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	22/03/1967	2	15	0	0	15	25	40
84	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
85	NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	04/12/1975	3	15	10	0	25	14	39
86	SUZANA BUENO DO NASCIMENTO	21/08/1984	2	0	0	20	20	19	39
87	CLAUDETE SPOSITO LANDGRAF	18/01/1959	2	0	10	0	10	25	35
88	SUELI MORILIA MANARIN	08/07/1960	3	0	10	0	10	25	35
89	ANDREIA DE SOUZA SHIBUKAWA	29/06/1981	2	15	20	0	35	0	35
90	FERNANDA VALERIA INACIO	08/06/1985	0	15	20	0	35	0	35
91	GABRIELLA ROMAGNOLI CHAGAS	21/07/1994	0	15	20	0	35	0	35
92	NELI SANTINA MOREIRA	15/08/1964	1	0	20	0	20	15	35
93	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	10	0	10	25	35
94	JUREMA CORREA PINHO GANASSIN	29/08/1969	1	0	10	0	10	25	35
95	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	06/07/1975	0	0	10	0	10	25	35

96	CRISTIANE CORREIA VIEIRA	17/10/1976	2	0	10	0	10	25	35
97	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA	10/05/1982	2	0	10	0	10	25	35
98	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	20/07/1982	0	0	10	0	10	25	35
99	TARSILA PINHEIRO MESQUITA	19/04/1987	0	0	10	0	10	25	35
100	VIVIANE RAIMUNDO PINHO DIAS	11/03/1988	2	0	10	0	10	25	35
101	TATIANE MARIA MOREIRA	28/03/1988	0	0	10	0	10	25	35
102	LARISSA GONÇALVES FEITOZA	05/11/1988	1	0	10	0	10	25	35
103	ANE CAROLINE CARVALHO DE LIMA	23/05/1991	1	0	10	0	10	25	35
104	ARIANE DO NASCIMENTO REIS	05/11/1991	2	0	10	0	10	25	35
105	ANGÉLICA FERREIRA LEAL	08/03/1992	1	0	10	0	10	25	35
106	ERICA NASCIMENTO DA SILVA	24/06/1992	0	0	10	0	10	25	35
107	JESSICA MAYARA SEXUQUI	07/03/1994	1	0	10	0	10	25	35
108	CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA GUARNIERI	18/09/1984	0	0	30	0	30	4	34
109	JOANA MOREIRA DA SILVA	24/06/1964	0	0	10	0	10	24	34
110	RENATA CANHADAS GENVIGIR FERRUCIO	18/07/1977	1	0	10	0	10	24	34
111	RAFAELA FONSECA DE SOUZA	10/06/1996	1	0	10	0	10	24	34
112	JULIA GALASSI PERES	13/12/1997	0	0	10	0	10	24	34
113	CARMEM ANTONIA SAMPAIO PEREIRA	17/01/1969	1	0	20	0	20	12	32
114	THALLIA ALINE RAMOS	18/09/1997	0	0	0	20	20	12	32
115	VANUSA MARIA DOS SANTOS	29/12/1977	2	0	30	0	30	1	31
116	RUTE DOS PASSOS	29/09/1970	1	0	10	20	30	0	30
117	JULIANA DIAS GOMES	28/05/1987	1	0	30	0	30	0	30
118	ADEVANICE DE SOUZA ESQUITINI DA SILVA	12/05/1984	2	0	10	0	10	20	30
119	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	23/02/1993	0	0	10	0	10	20	30
120	SANDRA DE FATIMA DE LIMA DE SOUZA	10/06/1966	3	0	10	0	10	19	29
121	ALDA MACHADO BRANDÃO	15/09/1968	1	0	10	0	10	18	28
122	ALINE POLYANA MOREIRA PINTO	19/08/1985	2	0	10	0	10	18	28

123	MARIA CÉLIA RODRIGUES	30/08/1953	2	0	0	0	0	25	25
124	DELMA MOCCI	20/09/1965	1	15	10	0	25	0	25
125	JANDIRA BELARMINO DA SILVA	19/04/1969	1	15	10	0	25	0	25
126	TERESA CRISTINA TERLERA CAMARGO	24/06/1970	3	15	10	0	25	0	25
127	ELIANE APARECIDA PONTES	05/07/1978	1	15	10	0	25	0	25
128	JANETE FERNANDES VITOR	20/03/1980	0	15	10	0	25	0	25
129	ELISÂNGELA APARECIDA YURIKO TATEOKA	07/06/1980	2	15	10	0	25	0	25
130	MIRIELLE PAULA GARCIA	11/01/1985	0	15	10	0	25	0	25
131	MICHELI DANIEL MORAES	10/05/1991	1	15	10	0	25	0	25
132	CAMILA ANTUNES RIBEIRO	09/08/1991	1	15	10	0	25	0	25
133	IVONETI MARIA DO DIVINO	05/05/1964	2	0	0	0	0	25	25
134	SONIA CRISTINA DE LIMA	20/03/1970	1	0	0	0	0	25	25
135	KATIA CRISTINA CRISTOFOLLI	12/03/1973	2	0	0	0	0	25	25
136	LUCILENE GOMES GALINDO	10/08/1977	1	0	0	0	0	25	25
137	KARINA DE SOUZA CARVALHO	16/06/1984	4	0	0	0	0	25	25
138	DANIELLA BEZERRA	23/12/1985	0	0	0	0	0	25	25
139	DANILA JOSIANE DE SOUZA AARAUJO	08/08/1988	0	0	0	0	0	25	25
140	RENATA SATOMI KOIZUMI DA ROSA	29/05/1990	1	0	0	0	0	25	25
141	JÉSSICA ALESSANDRA SBROLINI	15/04/1991	1	0	0	0	0	25	25
142	CAMILA BARBOZA DE SOUZA	15/06/1991	2	0	0	0	0	25	25
143	KARLA RETIELI FERREIRA DE SA	01/03/1992	0	0	0	0	0	25	25
144	DANIELLI CAROLINI DA SILVA	28/07/1994	1	0	0	0	0	25	25
145	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	21/12/1994	2	0	0	0	0	25	25
146	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	14/05/1996	0	0	0	0	0	25	25
147	BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS	05/09/1996	1	0	0	0	0	25	25
148	AMANDA CAROLINA DE LIMA	12/05/1997	0	0	0	0	0	25	25
149	MÁRCIA RODRIGUES CORREIA	17/12/1967	2	0	0	0	0	24	24
150	KELLY CRISTINA RODRIGUES	09/05/1985	2	0	0	0	0	24	24
151	MIRIAM SATURNINO DE OLIVEIRA	17/05/1988	2	0	0	0	0	24	24
152	CIBELE DAISE RIBEIRO DE ALMEIDA RISSAS	08/06/1992	2	0	0	0	0	24	24
153	INGRID D OLIVEIRA ALVES	12/04/1993	1	0	0	0	0	24	24

154	ALINE FERNANDA CHERA	30/05/1994	0	0	0	0	0	24	24
155	BRUNA GONÇALVES	21/05/1998	0	0	0	0	0	24	24
156	LUIZA MAZARO ROSSI	04/09/1998	0	0	0	0	0	23	23
157	IZAIRA RIBEIRO	04/10/1959	0	0	10	0	10	12	22
158	THAIS VENTURINI DA SILVA SANTOS	06/04/1998	0	0	10	0	10	12	22
159	ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	26/03/1995	0	0	0	0	0	22	22
160	ELIANE PEREIRA SALLES	20/11/1961	1	0	20	0	20	0	20
161	MARLUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	01/12/1969	2	0	20	0	20	0	20
162	ROSANA ROSSETO RAMOS DE JESUS	28/10/1978	2	0	20	0	20	0	20
163	LUCIANA TEREZINHA DA SILVA	09/11/1978	3	0	20	0	20	0	20
164	SABRINA FABIANA RODRIGUES	05/11/1980	1	0	20	0	20	0	20
165	KLAUDIA GREINERT	04/06/1983	1	0	20	0	20	0	20
166	EDILAINE AMARAL SANTOS	01/06/1985	0	0	20	0	20	0	20
167	JOSIANE APARECIDA ONOFRE VIEIRA	23/06/1986	2	0	20	0	20	0	20
168	MARIANA PONTES RODRIGUES	09/08/1999	0	0	20	0	20	0	20
169	ANA MARIA ARAÚJO DA FRANÇA	12/10/1976	1	0	10	0	10	9	19
170	MARIA CAROLINA JEFFERY RIBEIRO	19/01/1999	0	0	0	0	0	19	19
171	MARTA RODRIGUES VIANA	01/03/1976	3	15	0	0	15	3	18
172	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS CAJUEIRO DE SOUZA	17/10/2002	0	15	0	0	15	3	18
173	VITORIA CELESTINO CALCADO DE ARAUJO OLIVEIRA	18/12/1978	0	15	0	0	15	2	17
174	VIVIANE PEDROSO	13/03/1981	2	0	0	0	0	17	17
175	VANESSA ANDREIA DOS SANTOS	17/05/1986	1	0	10	0	10	6	16
176	MARIA FLÁVIA ARAUJO JARENKO	30/06/2000	0	0	0	0	0	16	16
177	VERA LUCIA NAVARRO DOS SANTOS	28/05/1973	2	15	0	0	15	0	15
178	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/07/1978	3	15	0	0	15	0	15
179	POLLYANNA PAULA DA SILVA GOULART	02/07/1980	2	15	0	0	15	0	15
180	GRACIELA VALERIANO CARVALHO	18/07/1988	1	15	0	0	15	0	15
181	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	21/06/1992	1	15	0	0	15	0	15
182	BRUNA ARF MACHADO	12/05/1993	2	15	0	0	15	0	15
183	BRUNA SUELI DA SILVA	01/07/1993	0	15	0	0	15	0	15
184	MARIA JANAINA PIEDADE SOUZA	20/04/1994	0	15	0	0	15	0	15
185	LORRAINE BELENTANI MOREIRA MOLARE	02/12/1991	0	15	0	0	15	0	15
186	KARINA TREVISAN	13/09/1997	0	15	0	0	15	0	15

187	RUTH AFONSO	16/09/1975	2	0	10	0	10	5	15
188	CAROLINE MOREIRA DA SILVA	24/01/1997	0	0	10	0	10	5	15
189	MARINA ANGÉLICA LOTTI	02/05/1980	2	0	0	0	0	15	15
190	JESSICA BEATRIZ SOUZA NEVES	11/12/1997	0	0	10	0	10	3	13
191	CRISTIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	18/11/1989	3	0	0	0	0	13	13
192	CAROLINE DE MORAIS	13/10/1992	2	0	10	0	10	2	12
193	KEMILLY ROBERTA BERNARDES CORREIA	25/10/2002	0	0	0	0	0	12	12
194	LEILA SALLES RIBEIRO	21/05/1963	1	0	10	0	10	0	10
195	NELMA LÚCIA ZOEGA SOARES HERRERO	03/08/1970	2	0	10	0	10	0	10
196	ROSANA APARECIDA FARKAS MIGUEL	13/05/1973	2	0	10	0	10	0	10
197	ADRIANA MOURA DE OLIVERIA	11/10/1974	0	0	10	0	10	0	10
198	THAIZE HELENA DO PRADO ADAMO	28/01/1976	2	0	10	0	10	0	10
199	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	26/03/1976	2	0	10	0	10	0	10
200	ANGELA MARIA BALAN DA ROCHA	03/12/1976	2	0	10	0	10	0	10
201	CRISTIANA APARECIDA INACIO	02/02/1979	1	0	10	0	10	0	10
202	ROSINEIDE DA CRUZ MARTINS	06/11/1980	2	0	10	0	10	0	10
203	TATIANA CAROLINA CHAGAS	18/06/1982	1	0	10	0	10	0	10
204	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1983	0	0	10	0	10	0	10
205	MARCELA FELISMINO BORGES PASSOS	18/12/1983	1	0	10	0	10	0	10
206	LUCIANE ROSA GOMES	31/03/1984	1	0	10	0	10	0	10
207	AIDIA CRISTINA ROMERA BRITO	03/10/1984	3	0	10	0	10	0	10
208	GISLAINE MAGALI PEREIRA	13/03/1987	0	0	10	0	10	0	10
209	KARIMAN TABATA DANELON CREMA	12/07/1987	2	0	10	0	10	0	10
210	SIMONE OLIVEIRA DA LUZ	28/02/1988	3	0	10	0	10	0	10
211	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	03/02/1990	0	0	10	0	10	0	10

212	PALOMA BORGES FINI	03/10/1994	0	0	10	0	10	0	10
213	MICAELE FERNANDA BERNARDINO	13/09/1995	1	0	10	0	10	0	10
214	MARIA PAULA QUEIROZ DOS REIS	13/04/1997	0	0	10	0	10	0	10
215	THAIS ROBERTA DA SILVA	14/07/1997	0	0	10	0	10	0	10
216	ISABELA PETRI SCARANTE	21/09/1997	0	0	10	0	10	0	10
217	MARIA SILENE NOIA DA SILENE	03/10/1972	5	0	0	0	0	10	10
218	TATIANE ANTUNES DE AZEVEDO	02/02/1982	2	0	0	0	0	10	10
219	ERICA CONCEIÇAO SANTIAGO	02/12/1994	0	0	0	0	0	8	8
220	FERNANDA LIMA RODRIGUES	18/12/1990	1	0	0	0	0	7	7
221	PAULA VALÉRIA RODRIGUES DE AGUIAR	08/04/1985	2	0	0	0	0	6	6
222	TÁLIDY DOS SANTOS NOGUEIRA	04/07/1995	0	0	0	0	0	6	6
223	WANESSA CRISTINA CARÁ	24/02/1983	1	0	0	0	0	5	5
224	KESIA CAUANA ANDRADE	24/07/1999	0	0	0	0	0	5	5
225	ALESSA ALVES DE CARVALHO	27/12/1997	0	0	0	0	0	4	4
226	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1998	0	0	0	0	0	4	4
227	PATRICIA ALVES PEREIRA	01/05/1976	1	0	0	0	0	3	3
228	JOICE TEODORO MATIAS	29/12/1996	0	0	0	0	0	3	3
229	LARISSA FERNANDES MARTINS DA SILVA	27/01/1999	0	0	0	0	0	3	3
230	JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	16/06/2000	0	0	0	0	0	3	3
231	CARLA APARECIDA QUEIROZ RUAS	03/11/2000	0	0	0	0	0	3	3
232	ANA FLAVIA PELEGRINI	01/09/2003	0	0	0	0	0	3	3
233	GREISE GRAZIELE BETIOL	12/01/1980	0	0	0	0	0	2	2
234	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	0	0	0	0	0	2	2
235	MARGARETHE APARECIDA CALDEIRA MACHADO	26/07/1966	2	0	0	0	0	0	0
236	LEONICE MELIM NAVACCHI	26/07/1967	0	0	0	0	0	0	0
237	CASSIA SILVERIO PAULINO DE ALMEIDA	18/10/1970	2	0	0	0	0	0	0
238	LUCELI REGINA CONTATO D OLIVEIRA ALVES	22/10/1970	3	0	0	0	0	0	0
239	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
240	MARCIA CRISTINA SOARES	31/07/1974	1	0	0	0	0	0	0
241	ANGELINE PACAGNAN	19/07/1976	1	0	0	0	0	0	0
242	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO VENCI	11/10/1976	2	0	0	0	0	0	0
243	ROSA MARIA DA SILVA	16/03/1978	0	0	0	0	0	0	0
244	ANA CALUDIA MARANGONI AIDA	25/10/1978	2	0	0	0	0	0	0
245	LUCINEIA DA ROCHA	18/06/1980	2	0	0	0	0	0	0
246	CLAUDIA ALINE ARAUJO DE FREITAS	27/11/1980	2	0	0	0	0	0	0
247	CRISTIANE ANGÉLICA PENA DE SENA	27/03/1982	3	0	0	0	0	0	0
248	SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO	09/05/1982	1	0	0	0	0	0	0
249	MIRIAN CORDEIRO DE ARAUJO SANTOS	17/10/1982	2	0	0	0	0	0	0
250	RENATA DE LONGHI FERRARI	18/01/1984	1	0	0	0	0	0	0

251	CÉLIA DA SILVA DOS SANTOS	20/10/1984	2	0	0	0	0	0	0
252	SUELEN CRISTINA LUCATTO RIBEIRO CUESTA	23/02/1986	2	0	0	0	0	0	0
253	JULIANA MATTOS TRINDADE LADISLAU	06/03/1986	2	0	0	0	0	0	0
254	RENATA FABIANE BERALDO	20/10/1986	0	0	0	0	0	0	0
255	FERNANDA DA SILVA PEREIRA DONADON	16/12/1986	1	0	0	0	0	0	0
256	FRANCINI LISBOA CIPRIANO ALVES	22/08/1987	2	0	0	0	0	0	0
257	ELAINE DE MEDEIROS POZZOBON	30/03/1989	2	0	0	0	0	0	0
258	ERIKA MARIA DA SILVA DE LIMA	19/07/1989	0	0	0	0	0	0	0
259	ENID GABRIELA LIZOTTI BREGANÓ	14/08/1989	0	0	0	0	0	0	0
260	KAREN FERNANDA COSTA PALMA	25/02/1990	1	0	0	0	0	0	0
261	ISABELA DIAS DA SILVA	02/07/1990	3	0	0	0	0	0	0
262	JANINA FELIX DA COSTA	31/10/1990	2	0	0	0	0	0	0
263	ROSA ALINY FONZAR GOMES DA SILVA	09/02/1992	2	0	0	0	0	0	0
264	ANA CAROLINA LIRA CARVALHO	31/01/1993	2	0	0	0	0	0	0
265	JESSICA PERICIN MARFIZ	09/08/1993	0	0	0	0	0	0	0
266	DAIANE BRUNA POLLE	22/03/1996	0	0	0	0	0	0	0
267	EVELIN MARIA SANTOS LUIS DA SILVA	06/11/1996	0	0	0	0	0	0	0
268	MARIANA OLIVEIRA MORAES	19/03/1997	0	0	0	0	0	0	0
269	AMANDA FUNDATO CARRASCO	09/11/1997	1	0	0	0	0	0	0

270	HELOISA MAFORT DOS SANTOS	20/02/1998	0	0	0	0	0	0	0
271	ISABELA PIO CASTELARI	03/03/1998	1	0	0	0	0	0	0
272	GABRIELE ROCHA MARTINS LEMES	26/12/1998	1	0	0	0	0	0	0
273	NICOLE AKEMI MORISHITA SILVA	23/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
274	SARA MAYARA LESQUIEVICZ NEVES	27/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
275	CAROLINA SANCHEZ SORPRESO	29/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
276	BEATRIZ PEREIRA CRUZ	06/04/2000	0	0	0	0	0	0	0
277	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0
278	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	09/07/2000	0	0	0	0	0	0	0
279	GEOVANA ELISA COMAR DE OLIVEIRA	04/11/2000	0	0	0	0	0	0	0
280	GABRIELE PORFIRIO HILÁRIO	18/04/2003	0	0	0	0	0	0	0
281	LUANA MIGLIORINI DEPIERI	20/09/2003	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES - Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	CIRSA COSTA BARBOSA PINTO	17/09/1961	0	15	40	0	55	25	80
2	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
3	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	26/05/1992	0	15	20	0	35	25	60
4	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	30	0	30	25	55
5	SIMONE CORTE	17/06/1979	2	0	40	0	40	10	50
6	GRACE KELLY SERAFIM SILVA	07/10/1988	2	0	30	0	30	20	50
7	MARCIA REGINA JUSTINO	07/11/1980	2	15	10	0	25	25	50
8	MICHELE GOMES DA SILVA	13/01/1988	1	0	40	0	40	7	47
9	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	13/06/1975	1	0	20	0	20	25	45
10	LUIZA AUGUSTA ALVES	20/10/1983	0	0	20	0	20	25	45
11	FERNANDA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO DELFINO	01/08/1987	2	0	20	0	20	25	45
12	ALINE APARECIDA CRISTINO	27/07/1989	0	0	30	0	30	10	40
13	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
14	NELI SANTINA MOREIRA	15/08/1964	1	0	20	0	20	15	35
15	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	10	0	10	25	35
16	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	06/07/1975	0	0	10	0	10	25	35
17	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA	10/05/1982	2	0	10	0	10	25	35
18	LARISSA GONÇALVES FEITOZA	05/11/1988	1	0	10	0	10	25	35
19	JULIANA DIAS GOMES	28/05/1987	1	0	30	0	30	0	30
20	ALDA MACHADO BRANDÃO	15/09/1968	1	0	10	0	10	18	28
21	DANIELLA BEZERRA	23/12/1985	0	0	0	0	0	25	25
22	MARTA RODRIGUES VIANA	01/03/1976	3	15	0	0	15	3	18
23	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/07/1978	3	15	0	0	15	0	15
24	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	21/06/1992	1	15	0	0	15	0	15
25	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1983	0	0	10	0	10	0	10
26	GISLAINE MAGALI PEREIRA	13/03/1987	0	0	10	0	10	0	10
27	SIMONE OLIVEIRA DA LUZ	28/02/1988	3	0	10	0	10	0	10
28	ERICA CONCEIÇAO SANTIAGO	02/12/1994	0	0	0	0	0	8	8
29	FERNANDA LIMA RODRIGUES	18/12/1990	1	0	0	0	0	7	7
30	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1998	0	0	0	0	0	4	4
31	JOICE TEODORO MATIAS	29/12/1996	0	0	0	0	0	3	3
32	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	0	0	0	0	0	2	2
33	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
34	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas

		DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO/DOUTORADO		MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO			(Valor Unitário 15 - Máximo 15)	(Valor Unitário 10 - Máximo 40)	(Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE		TOTAL GERAL
1	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
2	ALCINA ISIDORO	09/06/1968	1	0	20	0	20	25	45
3	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/07/1978	3	15	0	0	15	0	15
4	JESSICA GABRIELLE DE AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA	16/06/2000	0	0	0	0	0	3	3

CLASSIFICAÇÃO GERAL -Professor Docência Das Séries Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	DÉBORA MARTINS REIS	12/11/1982	2	15	40	20	75	25	100
2	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	13/12/1990	0	15	40	20	75	23	98
3	MERRIS MOZER	12/10/1975	0	0	40	20	60	25	85
4	VERA LÚCIA MELLO	30/07/1965	0	15	40	0	55	25	80
5	CLAUDETE BODNARIUC PINHEIRO	24/09/1965	3	15	40	0	55	25	80
6	IVANILZA PAULA RODRIGUES MENDES	16/05/1970	3	15	40	0	55	25	80
7	CLÁUDIA MACHARETE BEZERRA DE ARAÚJO	12/12/1982	2	15	40	0	55	25	80
8	MARGARETE DE SOUZA E COSTA	17/01/1985	2	15	40	0	55	25	80
9	AILTON SUZINI FILHO	26/02/1986	0	15	40	0	55	25	80
10	WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO	23/03/1988	0	15	40	0	55	25	80
11	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	3	15	40	0	55	25	80
12	MARIANE NAVARRO MASQUETTE	21/01/1992	0	15	40	0	55	25	80
13	BRUNA GARCIA CATARINO	25/01/1993	0	15	30	20	65	7	72
14	IRAI INÊS DOS SANTOS	20/05/1968	0	15	30	0	45	25	70
15	STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA	13/02/1973	1	15	10	20	45	25	70
16	VALDIRENE APARECIDA LEMES RAMOS	19/03/1974	2	15	30	0	45	25	70
17	ADRIANA CHICONATO CORTEZ	16/10/1974	1	15	30	0	45	25	70
18	RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO	02/09/1977	1	15	30	0	45	25	70
19	ANDREIA BARBOSA CORDEIRO RIBEIRO	07/08/1983	2	15	30	0	45	25	70
20	KARINA FELIX DE OLIVEIRA	11/12/1983	1	15	30	0	45	25	70
21	THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS	15/04/1989	0	15	30	0	45	25	70
22	JÉSSICA DELLA ROSA BERNARDES BIANI	17/04/1991	1	15	30	0	45	25	70
23	CAMILA VEIZ CORRÊA MACHADO	30/03/1994	0	15	30	0	45	25	70
24	LUZINETE LINDOLFO BIZETTO	06/02/1962	2	0	40	0	40	25	65
25	MARA LUCIA DA SILVA GALVÃO	29/11/1971	2	0	40	0	40	25	65
26	CELISANGELA FERREIRA MELLO	16/09/1972	2	0	40	0	40	25	65
27	CARMELITA FERREIRA	22/02/1973	1	0	40	0	40	25	65
28	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	14/05/1977	0	0	40	0	40	25	65
29	MARCIA CRISTINA BOLOTARIO VICENTIN	17/05/1980	2	0	40	0	40	25	65
30	KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO	07/10/1988	1	0	40	0	40	25	65
31	KAROLINE GARCIA LOMBARDI	22/10/1990	0	0	40	0	40	25	65
32	MARIA CAROLINA PICOTTI MARTOS	19/04/1982	0	15	40	0	55	9	64
33	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	21/11/1994	0	0	40	0	40	23	63
34	VIVIANE ALVES DA SILVA	15/10/1972	2	15	30	0	45	16	61
35	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
36	NADIR SILVA GIOVANELI	08/04/1956	4	15	20	0	35	25	60
37	SIRLENE CELINA WEBER SINKOC	06/02/1967	2	15	20	0	35	25	60
38	MARISELDA ERMIDE CAMPANA DOS SANTOS	31/07/1967	2	15	20	0	35	25	60
39	MÁRCIA REGINA GUIDUGLI	12/11/1967	2	15	20	0	35	25	60
40	CRISTINA CASTRO LINS	02/01/1972	1	15	20	0	35	25	60
41	AURIANI DO NASCIMENTO SILVA	17/12/1973	2	15	20	0	35	25	60
42	JEANE DAUBER FACIONI	24/06/1974	2	15	20	0	35	25	60
43	MARIA ANGELA MARTIN BUZATTO	19/04/1977	2	15	20	0	35	25	60
44	ELIANE CRISPIM FILIPINI	22/08/1980	1	15	20	0	35	25	60
45	ALDRIA SORPREZO DA GAMA BORBA	08/04/1983	2	15	20	0	35	25	60
46	PAULA MARIA LEMOS COSSARI	22/09/1984	2	15	20	0	35	25	60

47	ANDRÉA HATSUE KITSUSE	28/02/1985	0	15	20	0	35	25	60
48	ANDRÉIA DE LONGHI TAVANTI	27/03/1986	3	15	20	0	35	25	60
49	ANDRESSA KENIA BARBOSA	09/04/1986	0	15	20	0	35	25	60
50	DENISE GOMES DA SILVA MARCELINO	20/04/1986	0	15	20	0	35	25	60
51	LILIAN PIZZAIA VASQUES LOPES	27/06/1986	2	15	20	0	35	25	60
52	ANA PAULA BARBIERI	05/02/1988	1	15	20	0	35	25	60
53	TALITA DE LIMA GARCIA GOMES	01/04/1988	1	15	20	0	35	25	60
54	DAIANE VIEIRA GONÇALVES	18/07/1989	0	15	20	0	35	25	60
55	PATRICIA NICOLLI MENDES	09/04/1996	0	15	20	0	35	25	60
56	HELOIZE CRISTINE SOARES DE LIMA CURY	24/09/1980	0	15	20	0	35	24	59
57	MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	28/05/1956	2	15	30	0	45	10	55
58	MARIA ANGELA ARAÚJO GARCIA	25/01/1963	3	0	30	0	30	25	55
59	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA	09/07/1966	2	0	30	0	30	25	55
60	INES GOMES HARTMANN IBA	23/02/1969	2	0	30	0	30	25	55
61	JOSIANA XAVIER	26/05/1969	2	0	30	0	30	25	55
62	SIMONE DIAS	29/11/1972	2	0	30	0	30	25	55
63	SOLANGE CRISTINA BERNARDY	25/07/1974	2	0	30	0	30	25	55
64	ELIANE MANTOVANI	27/10/1974	1	0	30	0	30	25	55
65	KATIA ADRIANA MAFRA BORTOLETO	19/02/1976	2	0	30	0	30	25	55
66	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA BARBONE	26/06/1976	1	0	30	0	30	25	55
67	SILVIA CRISTINA BRAZ	25/10/1976	0	0	30	0	30	25	55
68	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	19/01/1977	1	0	30	0	30	25	55
69	RITA DE CASSIA DALLA MARTA	18/06/1977	0	0	30	0	30	25	55
70	MELISSA PAULINO PECORARE	07/02/1978	2	0	30	0	30	25	55
71	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS	01/02/1981	2	0	30	0	30	25	55
72	MÔNICA DO NASCIMENTO	19/09/1986	0	0	30	0	30	25	55
73	MIRIAM APARECIDA DE SOUZA	13/11/1987	2	0	30	0	30	25	55
74	AMANDA BEZERRA SALVADOR BOATO	25/11/1989	2	0	30	0	30	25	55
75	MARCELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	03/01/1992	2	0	30	0	30	25	55
76	MARCELA MARINHO DA SILVA	29/12/1992	1	0	30	0	30	25	55
77	MARTA LARISSA PLATH REBEQUI	23/06/1994	0	0	30	0	30	25	55
78	INGRID BATISTA	12/04/1995	0	0	30	0	30	25	55
79	GREICIELLEM SILVA CARVALHO JESUS	24/02/1997	0	0	30	0	30	25	55
80	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	30	0	30	25	55
81	MIRIAM TALITA MAGALHÃES SOARES	28/05/1997	0	0	30	0	30	25	55
82	SUELI SOARES DE LIMA	09/02/1956	3	0	30	0	30	24	54
83	THAIS MARA PARREIRA VIERIA	24/03/1992	1	15	30	0	45	6	51
84	MARLI DE LOURDES BENGOZI FERNANDES	02/01/1962	1	0	30	0	30	21	51
85	SIMONE CORTE	17/06/1979	2	0	40	0	40	10	50
86	DENISE FERRO CORNÉLIO FELTRIN	15/11/1965	2	15	10	0	25	25	50
87	MARIA ELENA TONZAR	10/11/1966	0	15	10	0	25	25	50
88	VERA NILSE DE SOUZA DIAS	24/06/1968	2	15	10	0	25	25	50
89	LUCILENE MARQUES DA SILVA PEDRAÇOLI	14/04/1972	2	15	10	0	25	25	50
90	FÁTIMA CRISTINA BENEDITO JANUÁRIO	22/11/1977	0	15	10	0	25	25	50
91	ELIANA CAMPOS PEDROSO	26/02/1979	1	15	10	0	25	25	50
92	KELEN SANCHES EMMENDORFER	04/06/1980	3	15	10	0	25	25	50
93	THAIS FERNANDA DA SILVA	24/10/1985	1	15	10	0	25	25	50
94	CECILIA MANENTI FERNANDES	13/05/1990	0	15	10	0	25	25	50
95	APARECIDA DA SILVA	23/11/1962	3	15	30	0	45	4	49
96	ELIEL MELO SILVA	22/04/1977	3	15	30	0	45	4	49
97	LUIZ FERNANDO MORAES PONCIANO	20/02/1990	0	15	30	0	45	4	49
98	TERESA CRISTINA TERLERA CAMARGO	24/06/1970	3	15	10	0	25	24	49
99	ELIANA DE SOUZA PORTO	21/03/1981	1	15	30	0	45	3	48
100	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	08/05/1993	2	15	10	0	25	23	48
101	MICHELE GOMES DA SILVA	13/01/1988	1	0	40	0	40	7	47
102	VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	17/07/1985	2	15	20	0	35	12	47
103	THAIZ DI NARDO BOLSOK	20/06/1977	0	15	30	0	45	1	46
104	SINTHIA RAMOS BUQUE	11/01/1992	1	15	30	0	45	1	46

105	ZILDA ZENAIDE SCHULZ FERRARINI	25/10/1953	2	0	20	0	20	25	45
106	SANDRA VIEIRA GATTI	10/12/1958	2	0	20	0	20	25	45
107	ELIANA CORDEIRO FIAUX	08/08/1961	1	0	20	0	20	25	45
108	GRACIELE BATISTA JORGE	22/02/1981	1	15	30	0	45	0	45
109	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	25/11/1981	0	15	30	0	45	0	45
110	GISLAINE FERREIRA GOMES	19/10/1982	0	15	30	0	45	0	45
111	ANDREIA VIEIRA MELO SILVA	27/10/1983	3	15	30	0	45	0	45
112	VIVIANE VICENTINI	22/06/1985	0	15	30	0	45	0	45
113	JULIANA DE FÁTIMA POZZOBON	20/12/1990	0	15	30	0	45	0	45
114	PALOMA DE CAMPOS ALÉ PEREIRA	27/03/1994	0	0	30	0	30	15	45
115	ANA MARIA SALLES	06/05/1970	1	0	20	0	20	25	45
116	CLEIDE SILVA DE FREITAS VAZ	15/12/1970	1	0	20	0	20	25	45
117	ADIANA PERES DOS SANTOS	19/09/1971	0	0	20	0	20	25	45
118	ROSINEI BATISTELA MÜLLER	05/09/1972	2	0	20	0	20	25	45
119	LUCIANA MENEGATTI	08/07/1973	0	0	20	0	20	25	45
120	DULCIMEIRE SILVA SOARES	01/08/1976	2	0	20	0	20	25	45
121	CLAUDIA KARINA GARCIA MAZINI	09/10/1977	2	0	20	0	20	25	45
122	GISELE CRISTINE CORREA DA SILVA	28/12/1979	2	0	20	0	20	25	45
123	LIGIA MARIA MANTINE TEIXEIRA	29/05/1981	2	0	0	20	20	25	45
124	ELIZANDRA SIQUEIRA DE ROCO	10/06/1981	2	0	20	0	20	25	45
125	LUCIMARY GRACIANE BARRANCO ROMAN DOS SANTOS	26/07/1982	1	0	20	0	20	25	45
126	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES	01/04/1983	2	0	20	0	20	25	45
127	LUIZA AUGUSTA ALVES	20/10/1983	0	0	20	0	20	25	45
128	VERIDIANA CRISTINA MARSÃO DOS REIS	15/03/1986	2	0	20	0	20	25	45
129	FERNANDA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO DELFINO	01/08/1987	2	0	20	0	20	25	45
130	ANA CRISTINA CISZ	18/11/1987	2	0	20	0	20	25	45
131	DÉBORA GIMENES MANCINI	14/09/1988	0	0	20	0	20	25	45
132	FABIANE NATALIA BETTIN	25/12/1988	0	0	20	0	20	25	45
133	DEBORA GONÇALVES DA SILVA	31/01/1989	1	0	20	0	20	25	45
134	NATALIA DIAS DEITOS DE LIMA	12/09/1989	1	0	20	0	20	25	45
135	RENATA DA SILVA VIEIRA	08/12/1989	0	0	20	0	20	25	45
136	LUDIMILA ALVES DA SILVA	20/08/1991	0	0	20	0	20	25	45
137	DANIELE DE ASSIS PEREIRA	24/08/1992	0	0	20	0	20	25	45
138	NICOLE CAROLINE BARATELLA BONUGLI	23/09/1992	0	0	20	0	20	25	45
139	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/04/1993	0	0	20	0	20	25	45
140	THAIS LUCIANE RIBEIRO	26/07/1994	0	0	20	0	20	25	45
141	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA	04/02/1995	1	0	20	0	20	25	45
142	TAMIRES APARECIDA VICTOR	16/04/1995	0	0	20	0	20	25	45
143	ADRIA CAROLYNA MEDRADO PARDINHO	22/06/1995	0	0	20	0	20	25	45
144	SILVANA ANGÉLICA ANACLETO PARIZZI	20/12/1977	2	0	20	0	20	25	45
145	ROSANA MARIA JULIANI SANCHES	31/01/1963	2	0	20	0	20	23	43
146	ISABELA FERNANDA BACILI GOMES	29/09/1992	0	0	30	0	30	12	42
147	CINTHIA DA SILVA	03/08/1980	3	0	20	0	20	22	42
148	ALINE APARECIDA CRISTINO	27/07/1989	0	0	30	0	30	10	40
149	DANIELA SOARES FERREIRA	24/05/1980	0	15	0	0	15	25	40
150	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
151	MÁRCIA RODRIGUES CORREIA	17/12/1967	2	15	0	0	15	24	39
152	CLAUDETE SPOSITO LANDGRAF	18/01/1959	2	0	10	0	10	25	35
153	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	12/03/1976	2	15	20	0	35	0	35
154	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	24/02/1981	2	15	20	0	35	0	35
155	DAYANE CRISTINA GUARNIERI	31/01/1988	0	15	20	0	35	0	35
156	JORDANA DE SOUZA DIAS	16/11/1988	2	15	20	0	35	0	35
157	SILVIO APARECIDO SPOSITO	19/12/1964	0	0	10	0	10	25	35
158	ELEIDE CASSIA GOMES	03/02/1965	0	0	10	0	10	25	35
159	ANA MARIA PEREIRA DE MATOS RONCON	09/09/1965	1	0	10	0	10	25	35
160	ROSEMARY APARECIDA MANCONI MILANI	15/08/1966	2	0	10	0	10	25	35
161	MAILDE VICENTE GONÇALVES	28/07/1968	1	0	10	0	10	25	35
162	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	10	0	10	25	35

163	DENIZE PEREIRA MARTINS	26/08/1970	1	0	10	0	10	25	35
164	IRINÉIA MARIA DA SILVA ULICES	25/12/1970	1	0	10	0	10	25	35
165	ANGELA DOS SANTOS	03/03/1974	1	0	10	0	10	25	35
166	APARECIDA TEREZINHA RAMOS RAMOS	23/05/1975	1	0	10	0	10	25	35
167	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	06/07/1975	0	0	10	0	10	25	35
168	JULIANA DA SILVA SANTOS	13/02/1976	1	0	10	0	10	25	35
169	CRISTIANE CORREIA VIEIRA	17/10/1976	2	0	10	0	10	25	35
170	MARCIA GRASIELLI GARCIA SERPELONI	18/01/1977	2	0	10	0	10	25	35
171	JULIANA ALEXANDRE DE ROCCO PINTO	02/01/1979	2	0	10	0	10	25	35
172	DENISE TERESINHA BRESCIANI	25/10/1979	2	0	10	0	10	25	35
173	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA	10/05/1982	2	0	10	0	10	25	35
174	MARCIA MACEDO DE LIRA	11/06/1982	2	0	10	0	10	25	35
175	MIRIAM SALVALAGIO VIDOTO PORTO	18/10/1982	2	0	10	0	10	25	35
176	CLARICE FATIMA DOS SANTOS	21/10/1982	2	0	10	0	10	25	35
177	ANA PAULA ZIRONDI	15/11/1982	1	0	10	0	10	25	35
178	JANAINA FARIAS GRAÇA	03/10/1986	1	0	10	0	10	25	35
179	TARSILA PINHEIRO MESQUITA	19/04/1987	0	0	10	0	10	25	35
180	ROSANA DA SILVA PEREIRA DUARTE	13/03/1988	1	0	10	0	10	25	35
181	DRIELE CUSTÓDIO GOES	24/04/1988	1	0	10	0	10	25	35
182	LARISSA GONÇALVES FEITOZA	05/11/1988	1	0	10	0	10	25	35
183	ANE CAROLINE CARVALHO DE LIMA	23/05/1991	1	0	10	0	10	25	35
184	ANGÉLICA FERREIRA LEAL	08/03/1992	1	0	10	0	10	25	35
185	ERICA NASCIMENTO DA SILVA	24/06/1992	0	0	10	0	10	25	35
186	AMANDA DERESTE DE OLIVEIRA	26/12/1992	0	0	10	0	10	25	35
187	JESSICA MAYARA SEXUQUI	07/03/1994	1	0	10	0	10	25	35
188	LETÍCIA VIANA DANIEL NOLASCO	05/05/1995	0	0	10	0	10	25	35
189	CLOTILDE CARDOSO BEZERRA	28/10/1958	6	0	10	0	10	24	34
190	PATRÍCIA FABIANA DE ALMEIDA	03/02/1979	1	0	30	0	30	4	34
191	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	16/09/1979	2	0	30	0	30	4	34
192	LAUREN DANIELE OLIMPIO MARQUES HUSS	03/07/1992	2	0	30	0	30	4	34
193	RENATA CANHADAS GENVIGIR FERRUCIO	18/07/1977	1	0	10	0	10	24	34
194	CAROLINA LAVOR ALMEIDA GUIMARÃES	06/04/1988	1	0	10	0	10	24	34
195	FELIPE APARECIDO BRITO	15/05/2000	0	15	0	0	15	18	33
196	DAIANE PEREIRA DE MATOS	05/07/1989	0	0	10	0	10	23	33
197	CARMEM ANTONIA SAMPAIO PEREIRA	17/01/1969	1	0	20	0	20	12	32
198	CAMILA ALESSANDRA LOBO GONÇALVES	05/01/1989	1	0	10	0	10	22	32
199	SÔNIA MARIA DA SILVA	02/05/1971	3	15	10	0	25	6	31
200	CARLA BEATRIZ DE MACEDO VIEIRA GUARNIERI	18/09/1984	0	0	30	0	30	0	30
201	CLÁUDIA GRACIANO DE BRITO	22/12/1981	3	0	20	0	20	10	30
202	MARIANA PONTES RODRIGUES	09/08/1999	0	0	20	0	20	10	30
203	CARMEN EMANUELLE OLIVIERA CHIQUITTO DE FIGUEIREDO	18/06/1984	0	0	20	0	20	9	29
204	SANDRA DE FATIMA DE LIMA DE SOUZA	10/03/1966	3	0	10	0	10	19	29
205	ALESSANDRA REGINA DE AMORIM CAMARGO	06/12/1982	1	0	10	0	10	19	29
206	DELMA MOCCI	20/09/1965	1	15	10	0	25	3	28
207	ALINE POLYANA MOREIRA PINTO	19/08/1985	2	0	10	0	10	18	28
208	ALESSANDRA FABRIS	28/05/1982	1	15	10	0	25	2	27
209	PATRICIA PINTO DA FONSECA	30/12/1989	2	15	0	0	15	12	27
210	THALLIA ALINE RAMOS	18/09/1997	0	15	0	0	15	12	27
211	FERNANDO GEREMIAS DOS SANTOS	16/08/1991	0	15	10	0	25	1	26
212	NILVA TAVARES PASQUALINO	24/02/1963	2	0	10	0	10	16	26
213	RUBILENE GOMES GUIMARÃES	09/09/1969	0	15	10	0	25	0	25
214	ELIANE APARECIDA PONTES	05/07/1978	1	15	10	0	25	0	25
215	VANESSA POLVANI SPIMPOLO	14/09/1979	1	15	10	0	25	0	25
216	ELISÂNGELA APARECIDA YURIKO TATEOKA	07/06/1980	2	15	10	0	25	0	25
217	CLARISSA RIBEIRO FAGNANI BACCO MATOS	20/06/1986	1	15	10	0	25	0	25
218	MICHELI DANIEL MORAES	10/05/1991	1	15	10	0	25	0	25
219	VANESSA TAIZ PRODÓCIMO	05/01/1995	0	15	10	0	25	0	25
220	JOVINA PEREIRA DE MATOS SOUZA	11/04/1958	3	0	0	0	0	25	25

221	IVONETI MARIA DO DIVINO	05/05/1964	2	0	0	0	0	25	25
222	LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS	04/10/1964	3	0	0	0	0	25	25
223	MARIA DE FATIMA AFONSO NEVES	11/06/1972	2	0	0	0	0	25	25
224	DANIELA CAROLINA BATISTA DE MELO	14/07/1973	1	0	0	0	0	25	25
225	ELISÂNGELA CORRÊA	20/09/1973	2	0	0	0	0	25	25
226	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	26/06/1974	3	0	0	0	0	25	25
227	ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA	12/03/1977	1	0	0	0	0	25	25
228	EDILAINE APARECIDA PELINCER	19/04/1977	1	0	0	0	0	25	25
229	EDINA DOMINGOS DA SILVA	01/08/1978	1	0	0	0	0	25	25
230	ELISANGELA CANDIDO FERREIRA DE AZEVEDO	12/08/1986	2	0	0	0	0	25	25
231	FERNANDA FERREIRA SILVA	21/07/1988	0	0	0	0	0	25	25
232	DANILA JOSIANE DE SOUZA AARAUJO	08/08/1988	1	0	0	0	0	25	25
233	JÉSSICA ALESSANDRA SBROLINI	15/04/1991	1	0	0	0	0	25	25
234	DANIELLI CAROLINI DA SILVA	28/07/1994	1	0	0	0	0	25	25
235	TAIS MARTIMIANO DA SILVA LIMA	08/11/1994	0	0	0	0	0	25	25
236	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	21/12/1994	2	0	0	0	0	25	25
237	SARA SOARES DA SILVA PALMA	25/04/1996	0	0	0	0	0	25	25
238	BRUNA LARISSA RUFINO DOS SANTOS	05/09/1996	1	0	0	0	0	25	25
239	AMANDA CAROLINA DE LIMA	12/05/1997	0	0	0	0	0	25	25
240	APARECIDA DE JESUS	21/05/1966	1	0	0	0	0	24	24
241	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS LIBERALESSO	02/04/1977	2	0	0	0	0	24	24
242	KELLY CRISTINA RODRIGUES	09/05/1985	2	0	0	0	0	24	24
243	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	0	0	0	0	0	24	24
244	GERUZA SILVEIRA VARGAS DEITOS	30/03/1996	1	0	0	0	0	24	24
245	ALINE CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	26/03/1995	0	0	0	0	0	22	22
246	SANDRA MARIA DE ALMEIDA	30/08/1977	1	0	10	0	10	11	21
247	ANDRÉIA ALESSANDRA LANEIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	22/03/1976	2	0	20	0	20	0	20
248	LUCIANA TEREZINHA DA SILVA	09/11/1978	3	0	20	0	20	0	20
249	SABRINA FABIANA RODRIGUES	05/11/1980	1	0	20	0	20	0	20
250	JOSIANE APARECIDA ONOFRE VIEIRA	23/06/1986	2	0	20	0	20	0	20
251	ANIELI ANGELA MORELLI	05/02/1990	1	0	20	0	20	0	20
252	ANA MARIA ARAÚJO DA FRANÇA	12/10/1976	1	0	10	0	10	9	19
253	MICHELE FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	30/11/1983	2	0	10	0	10	9	19
254	MARINA MOREIRA PINHO	15/06/1976	3	0	10	0	10	7	17
255	ELISÂNGELA FERREIRA DE PAULO TORREZAN	17/05/1979	2	0	10	0	10	6	16
256	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	26/04/1965	3	15	0	0	15	0	15
257	EDILENE MARIA MARQUES DA SILVA POLVANI	04/03/1968	2	15	0	0	15	0	15
258	MARIA JANAINA PIEDADE SOUZA	20/04/1994	0	15	0	0	15	0	15
259	KARINA TREVISAN	13/09/1997	0	15	0	0	15	0	15
260	RUTH AFONSO	16/09/1975	2	0	10	0	10	5	15
261	THAYANA DE FIGUEIREDO COBRA	23/07/1985	0	0	10	0	10	5	15
262	TAÍS CRISTINA FLORA DOS SANTOS	13/09/1987	1	0	10	0	10	5	15
263	VALDIRENE APARECIDA BEZERRA LANDIM	29/12/1985	2	0	10	0	10	4	14
264	REBECA MIOTTO POLI	24/07/1998	0	0	10	0	10	4	14
265	NATALIA SOTORIVA BRUST	26/08/1998	0	0	10	0	10	4	14
266	MARTA LIMA LOPES GDULLA	16/02/1981	2	0	10	0	10	3	13
267	CAROLINE DE MORAIS	13/10/1992	2	0	10	0	10	2	12
268	INGRID D OLIVEIRA ALVES	12/04/1993	1	0	0	0	0	12	12
269	MAYARA KRYSTINA DOS SANTOS	24/11/1993	1	0	0	0	0	12	12
270	RAFAELA FONSECA DE SOUZA	10/06/1996	1	0	0	0	0	12	12
271	FRANCIELE CASSEMIRO ROSA DE FRANÇA	26/05/1998	0	0	0	0	0	11	11
272	SILVIA MORIBE TOMINAGA	11/02/1969	1	0	10	0	10	0	10
273	NELMA LUCIA ZOEGA SOARES HERRERO	03/08/1970	2	0	10	0	10	0	10
274	ANGELA MARIA BALAN DA ROCHA	03/12/1976	2	0	10	0	10	0	10
275	VANESSA ELIZE GONGORA	20/12/1979	0	0	10	0	10	0	10
276	ARIANE DA FONSECA	09/01/1982	0	0	10	0	10	0	10
277	TATIANA CAROLINA CHAGAS	18/06/1982	1	0	10	0	10	0	10
278	MARCELA FELISMINO BORGES PASSOS	18/12/1983	1	0	10	0	10	0	10

279	LUCIANE ROSA GOMES	31/03/1984	1	0	10	0	10	0	10
280	JÉSSICA REAL SALGUEIRO	06/07/1991	0	0	10	0	10	0	10
281	FLAVIA RIBEIRO DE MORAES SARTORI	19/08/1994	0	0	10	0	10	0	10
282	PALOMA BORGES FINI	03/10/1994	0	0	10	0	10	0	10
283	WANDERLEIA DA SILVA LEITE ZAMBRINI	21/09/1970	2	0	0	0	0	10	10
284	MARIA CÉLIA ARAUJO COELHO	29/08/1960	3	0	0	0	0	9	9
285	SILVIA MARA LEONARDI POSSANI	24/08/1969	2	0	0	0	0	6	6
286	JUSSIMARA DE ANDRADE BARBOZA	30/06/1989	1	0	0	0	0	6	6
287	ROSEMARA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	12/07/1989	0	0	0	0	0	6	6
288	BRUNA MONTEMOR BORGUI	11/04/1993	0	0	0	0	0	5	5
289	KESIA CAUANA ANDRADE	24/07/1999	0	0	0	0	0	5	5
290	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1998	0	0	0	0	0	4	4
291	JAQUELINE DANTAS CREPALDI DE SOUZA	02/02/1986	2	0	0	0	0	3	3
292	GREISE GRAZIELE BETIOL	12/01/1980	0	0	0	0	0	2	2
293	MARGARETHE APARECIDA CALDEIRA MACHADO	26/07/1966	2	0	0	0	0	0	0
294	MARLI APARECIDA GIMENEZ MINIELLO	31/03/1968	3	0	0	0	0	0	0
295	LUCELI REGINA CONTATO D OLIVEIRA ALVES	22/10/1970	3	0	0	0	0	0	0
296	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
297	ROSELI RODRIGUES CORDEIRO CASARIN	30/09/1973	0	0	0	0	0	0	0
298	ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS	21/06/1974	2	0	0	0	0	0	0
299	MARCIA CRISTINA SOARES	31/07/1974	1	0	0	0	0	0	0
300	ANGELINE PACAGNAN	19/07/1976	1	0	0	0	0	0	0
301	ANA CALUDIA MARANGONI AIDA	25/10/1978	2	0	0	0	0	0	0
302	THAIS VAZ PASSARIN	20/03/1979	0	0	0	0	0	0	0
303	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	25/08/1979	2	0	0	0	0	0	0
304	JÉSSICA LEDIER DE LIMA	21/05/1981	0	0	0	0	0	0	0
305	CRISTIANE ANGÉLICA PENA DE SENA	27/03/1982	3	0	0	0	0	0	0
306	SORAIA SANCHEZ GALERA SORPREZO	09/05/1982	1	0	0	0	0	0	0
307	MIRIAN CORDEIRO DE ARAUJO SANTOS	17/10/1982	2	0	0	0	0	0	0
308	TALITA BRUNA DE SIQUEIRA MARONEZE	06/04/1983	2	0	0	0	0	0	0
309	GISLAINE APARECIDA FORNARO DA SILVA	11/04/1983	1	0	0	0	0	0	0
310	CÉLIA DA SILVA DOS SANTOS	20/10/1984	2	0	0	0	0	0	0
311	DENISE MOZZAQUATRO	09/11/1984	1	0	0	0	0	0	0
312	DANIELA OLIVEIRA PATERNO DE ALMEIDA	16/07/1987	4	0	0	0	0	0	0
313	MARRY JOLY CAMPANA FONTANELLA	06/06/1988	0	0	0	0	0	0	0

314	ENGLAS LAPERE FERREIRA BUENO	17/08/1988	1	0	0	0	0	0	0
315	DEVANIR DE SOUZA JÚNIOR	11/05/1989	1	0	0	0	0	0	0
316	BARBARA AKEMI TAKARADA	22/06/1989	0	0	0	0	0	0	0
317	ERIKA MARIA DA SILVA DE LIMA	19/07/1989	0	0	0	0	0	0	0
318	ENID GABRIELA LIZOTTI BREGANÓ	14/08/1989	0	0	0	0	0	0	0
319	ROSA ALINY FONZAR GOMES DA SILVA	09/02/1992	2	0	0	0	0	0	0
320	ALINE DOS SANTOS FONSECA	14/03/1993	0	0	0	0	0	0	0
321	JESSICA PERICIN MARFIZ	09/08/1993	0	0	0	0	0	0	0
322	ANA CRISTINA LEMOS GILINI	18/10/1993	1	0	0	0	0	0	0
323	PAULA PATERNO DE CARVALHO	13/03/1994	2	0	0	0	0	0	0
324	GABRIELE ROCHA MARTINS LEMES	26/12/1998	1	0	0	0	0	0	0
325	NICOLE AKEMI MORISHITA SILVA	23/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
326	CAROLINA SANCHEZ SORPRESO	29/07/1999	0	0	0	0	0	0	0
327	DÉBORA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA	10/12/1999	1	0	0	0	0	0	0
328	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0
329	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	09/07/2000	0	0	0	0	0	0	0
330	LUANA MIGLIORINI DEPIERI	20/09/2003	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES -Professor Docência Das Séries Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	DÉBORA MARTINS REIS	12/11/1982	2	15	40	20	75	25	100
2	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	3	15	40	0	55	25	80
3	RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO	02/09/1977	1	15	30	0	45	25	70
4	ANDREIA BARBOSA CORDEIRO RIBEIRO	07/08/1983	2	15	30	0	45	25	70
5	CELISANGELA FERREIRA MELLO	16/09/1972	2	0	40	0	40	25	65
6	CARMELITA FERREIRA	22/02/1973	1	0	40	0	40	25	65
7	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
8	TALITA DE LIMA GARCIA GOMES	01/04/1988	1	15	20	0	35	25	60
9	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	25/01/1997	0	0	30	0	30	25	55
10	MICHELE GOMES DA SILVA	13/01/1988	1	0	40	0	40	7	47
11	VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	17/07/1985	2	15	20	0	35	12	47
12	ANA MARIA SALLES	06/05/1970	1	0	20	0	20	25	45
13	CLEIDE SILVA DE FREITAS VAZ	15/12/1970	1	0	20	0	20	25	45
14	DULCIMEIRE SILVA SOARES	01/08/1976	2	0	20	0	20	25	45
15	LUIZA AUGUSTA ALVES	20/10/1983	0	0	20	0	20	25	45
16	FERNANDA APARECIDA BARBOSA CORDEIRO DELFINO	01/08/1987	2	0	20	0	20	25	45
17	TAMIRES APARECIDA VICTOR	16/04/1995	0	0	20	0	20	25	45
18	ALINE APARECIDA CRISTINO	27/07/1989	0	0	30	0	30	10	40
19	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
20	MAILDE VICENTE GONÇALVES	28/07/1968	1	0	10	0	10	25	35
21	MARLEI DE OLIVEIRA	10/07/1969	2	0	10	0	10	25	35
22	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	06/07/1975	0	0	10	0	10	25	35
23	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA	10/05/1982	2	0	10	0	10	25	35
24	CLARICE FATIMA DOS SANTOS	21/10/1982	2	0	10	0	10	25	35
25	ROSANA DA SILVA PEREIRA DUARTE	13/03/1988	1	0	10	0	10	25	35
26	LARISSA GONÇALVES FEITOZA	05/11/1988	1	0	10	0	10	25	35
27	SÔNIA MARIA DA SILVA	02/05/1971	3	15	10	0	25	6	31
28	RUBILENE GOMES GUIMARÃES	09/09/1969	0	15	10	0	25	0	25
29	EDINA DOMINGOS DA SILVA	01/08/1978	1	0	0	0	0	25	25
30	ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA	12/03/1977	1	0	0	0	0	25	25
31	ELISANGELA CANDIDO FERREIRA DE AZEVEDO	12/08/1986	2	0	0	0	0	25	25
32	APARECIDA DE JESUS	21/05/1966	1	0	0	0	0	24	24
33	JAQUELINE VENTURA DE PAULA	14/07/1990	0	0	0	0	0	24	24
34	MARINA MOREIRA PINHO	15/06/1976	3	0	10	0	10	7	17
35	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	26/04/1965	3	15	0	0	15	0	15
36	ARIANE DA FONSECA	09/01/1982	0	0	10	0	10	0	10
37	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	30/03/1998	0	0	0	0	0	4	4
38	MARIANA COSTA ZANETTI	26/06/1973	2	0	0	0	0	0	0
39	GIOVANA DA COSTA LIMA	06/07/2000	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Professor Docência Das Séries Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	ROSSELINA DE FÁTIMA MORAES PONCIANO	23/03/1955	1	15	20	0	35	25	60
2	SÔNIA MARIA DA SILVA	02/05/1971	3	15	10	0	25	6	31
3	NILVA TAVARES PASQUALINO	24/02/1963	2	0	10	0	10	16	26
4	SARA SOARES DA SILVA PALMA	25/04/1996	0	0	0	0	0	25	25

CLASSIFICAÇÃO GERAL - Professor Docência Da Educação Física - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	VERA FERREIRA TEIXEIRA	12/03/1980	3	15	40	0	55	25	80
2	AILTON SUZINI FILHO	26/02/1986	0	15	40	0	55	25	80
3	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	0	15	40	0	55	25	80
4	MARIANE NAVARRO MASQUETTE	21/01/1992	0	15	40	0	55	25	80
5	GIANI CRISTINA MARQUES	09/09/1976	0	15	40	0	55	24	79
6	ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	13/12/1990	0	15	20	20	55	23	78
7	RINALDO VERSAN PIMENTEL	28/10/1970	1	15	30	0	45	25	70
8	ADRIANA CHICONATO CORTEZ	16/10/1974	1	15	30	0	45	25	70
9	CLAUDETE ELIANE CASSIMIRO	21/04/1975	2	15	30	0	45	25	70
10	JUNIOMAR RAMOS	08/09/1982	0	15	30	0	45	25	70
11	THATIANA DUTRA KIRSCH	22/05/1990	0	15	30	0	45	25	70
12	ALDECIR CRISTINA IANKOSKI BETANIM	20/09/1978	2	0	40	0	40	25	65
13	VIVIANE ALVES DA SILVA	15/10/1972	2	15	30	0	45	16	61
14	DANIELE SILVA ALVES FRANCELINO	26/07/1992	0	15	20	0	35	25	60
15	PATRICIA NICOLLI MENDES	09/04/1996	0	15	20	0	35	25	60
16	VALDIRENE APARECIDA LEMES RAMOS	19/03/1974	2	15	30	0	45	12	57
17	MARIA VILMA FAGUNDES	01/03/1966	0	15	20	0	35	21	56
18	VANDERLEI ALMENDROS DE OLIVEIRA	18/01/1969	1	0	30	0	30	25	55
19	CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS	19/05/1979	2	0	30	0	30	25	55
20	EMANUELLE KISAKI OLIVEIRA JUNQUEIRA	03/07/1988	1	0	30	0	30	25	55
21	THIAGO COSMO LOPES	14/09/1990	0	0	30	0	30	25	55
22	LUIS AFONSO DE ALMEIDA	13/10/1972	2	15	20	0	35	12	47
23	DANIELE MARIA FERNANDES	26/05/1983	2	0	20	0	20	25	45
24	RAFAEL APARECIDO MARTINS	21/10/1984	0	0	20	0	20	25	45
25	ALINE CRISTIANE VARDAI CABRAL	15/03/1980	3	0	30	0	30	14	44
26	RENATA VISCARDI	03/02/1982	1	15	20	0	35	6	41
27	FABIANO VITORIO	27/02/1986	2	0	20	0	20	20	40
28	APARECIDA DAS DORES OLIVEIRA	29/03/1980	1	15	0	0	15	25	40
29	FABIANA MARTINS DE SOUSA	25/06/1990	2	15	0	0	15	25	40
30	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
31	MICHELE DE SOUZA GARCIA	29/03/1977	0	0	30	0	30	7	37
32	JÚLIO CESAR DE MELO ALVES	14/01/1991	0	15	20	0	35	0	35
33	JOSÉ WAGNER SALVATORE	31/08/1980	1	0	10	0	10	25	35
34	LUCIMARA APARECIDA JOAQUIM BARBIERI	21/02/1983	2	0	30	0	30	4	34
35	BRUNO MARTELOSSI TRETTENE	24/02/1997	0	0	20	0	20	14	34
36	GUILHERME FONTES MOREIRA	23/02/1994	0	0	30	0	30	0	30
37	PAULA CRISTINA AMARAL DE OLIVEIRA	12/05/1976	2	0	0	0	0	25	25
38	FABIANA IRIS MATIOLLI	09/11/1987	1	0	0	0	0	25	25
39	POLIANA DA SILVA ROSA	21/02/1995	1	0	0	0	0	25	25
40	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	21/06/1992	1	15	0	0	15	8	23
41	AMANDA GORKS ROUTULO	12/07/1989	0	0	20	0	20	2	22
42	EDERSON TIAGO DA SILVA LEITE	23/03/1989	0	0	20	0	20	0	20
43	DIULIANE DANIEL DA SILVA	05/10/1997	0	0	20	0	20	0	20
44	GILMAR DIAS CHAVES	31/05/1985	2	0	10	0	10	10	20
45	ANA CLAUDIA VAZ	06/10/1989	1	0	10	0	10	9	19
46	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	11/11/1983	1	0	0	0	0	18	18
47	HELI FARINA DE ALMEIDA	24/06/1983	1	0	10	0	10	6	16
48	ADRIANA CRISTINA BRUSCAGIN PAULINO	04/01/1976	1	15	0	0	15	0	15
49	JOCIELE CRISTINE HELENE	25/08/1982	1	0	10	0	10	0	10
50	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	19/12/1985	3	0	10	0	10	0	10
51	TIAGO GIOVANI FONSECA	01/10/1988	0	0	10	0	10	0	10
52	CIBELLE TOMAZ DE SOUZA	02/03/1995	2	0	0	0	0	7	7
53	MATHEUS RODRIGO GOIS	13/08/1997	0	0	0	0	0	6	6
54	JANAINA SIONI BREGANO MORESCA	10/12/1974	2	0	0	0	0	0	0

55	MÁRCIA APARECIDA VIANA	23/03/1984	0	0	0	0	0	0	0
56	ANDREA MACHADO DE MELLO	22/01/1985	1	0	0	0	0	0	0
57	KIELI CORREA MENDES	04/02/1991	0	0	0	0	0	0	0
58	LUCAS EDUARDO BATISTA DE FREITAS	19/04/1995	1	0	0	0	0	0	0

59	LUANA MATIAS DOS SANTOS	16/10/1996	0	0	0	0	0	0	0
60	THAINA THAIS DE ANDRADE	17/05/1999	0	0	0	0	0	0	0
61	ELOIZA MANOSSO RAMOS	03/01/2001	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES - Professor Docência Da Educação Física - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	VERA FERREIRA TEIXEIRA	12/03/1980	3	15	40	0	55	25	80
2	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	26/12/1988	0	15	40	0	55	25	80
3	MARIA VILMA FAGUNDES	01/03/1966	0	15	20	0	35	21	56
4	CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS	19/05/1979	2	0	30	0	30	25	55
5	FABIANO VITORIO	27/02/1986	2	0	20	0	20	20	40
6	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	18/10/1993	1	15	0	0	15	25	40
7	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	21/06/1992	1	15	0	0	15	8	23
8	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	11/11/1983	1	0	0	0	0	18	18
9	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	19/12/1985	3	0	10	0	10	0	10
10	CIBELLE TOMAZ DE SOUZA	02/03/1995	2	0	0	0	0	7	7
11	MATHEUS RODRIGO GOIS	13/08/1997	0	0	0	0	0	6	6
12	MÁRCIA APARECIDA VIANA	23/03/1984	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - Professor Docência Da Arte - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	DÉBORA MARTINS REIS	12/11/1982	2	15	40	0	55	25	80
2	RICARDO SILVA SANCHES	29/02/1976	1	15	30	0	45	25	70
3	ANA KARINE FACHINI CHAGAS	03/06/1983	0	15	30	0	45	25	70
4	SALVINA FERNANDES DIAS	09/11/1972	1	15	40	0	55	8	63
5	TATIANA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	26/03/1980	1	15	40	0	55	8	63
6	VIVIANE ALVES DA SILVA	15/10/1972	2	15	30	0	45	16	61
7	MARIA DE LOURDES ANDRADE	09/01/1978	2	15	20	0	35	24	59
8	APARECIDA DA SILVA	23/11/1962	3	15	30	0	45	4	49
9	ANA PAULA DOS SANTOS	07/11/1993	0	15	30	0	45	0	45
10	NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	04/12/1975	3	15	10	0	25	14	39
11	DANIELE ROSA ZOCCOLI	24/05/1983	0	0	10	0	10	25	35
12	CAMILA DE CARVALHO VIEIRA	08/03/1988	0	0	10	0	10	23	33
13	SÔNIA MARIA DA SILVA	02/05/1971	3	15	10	0	25	6	31
14	CÉLIA PEREIRA RANOLFI	09/09/1972	2	0	30	0	30	0	30
15	SÉRGIO INÁCIO TORRES	25/07/1978	3	0	10	0	10	20	30
16	FERNANDO GEREMIAS DOS SANTOS	16/08/1991	0	15	10	0	25	1	26
17	JANDIRA BELARMINO DA SILVA	19/04/1969	1	15	10	0	25	0	25
18	FÁTIMA CRISTINA BENEDITO JANUÁRIO	22/11/1977	0	15	10	0	25	0	25
19	VITOR LUIZ DELFINO AGOSTINHO	08/12/1979	1	0	0	0	0	25	25
20	DANILA JOSIANE DE SOUZA AARAUJO	08/08/1988	1	0	0	0	0	25	25
21	CLAUDIA MARIA DE SOUSA DE LIMA	07/09/1978	1	0	10	0	10	7	17

22	GABRIELLE HADDAD	10/04/1990	0	0	10	0	10	6	16
23	MARIA JANAINA PIEDADE SOUZA	20/04/1994	0	15	0	0	15	0	15
24	ELIANA PURCINO	08/12/1976	3	0	0	0	0	15	15
25	JULIERMIS MESSIAS DE ARAUJO	18/02/1988	0	0	10	0	10	0	10
26	HEVINI CRISTINA DA COSTA SILVA	20/05/1990	0	0	0	0	0	3	3
27	NATHALIA ROZA DEMARCHI FERNANDES	15/12/1993	1	0	0	0	0	1	1
28	VIVIANI TOLINI ROZA DEMARCHI	05/03/1971	2	0	0	0	0	0	0
29	LISANDRÉIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	10/08/1977	0	0	0	0	0	0	0
30	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	12/06/1996	0	0	0	0	0	0	0
31	STELLY BRENDA PINHO PETILE	25/12/1996	0	0	0	0	0	0	0
32	DANIEL LUIS CANDIDO DA SILVA FILHO	03/07/2000	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES - Professor Docência Da Arte - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	DÉBORA MARTINS REIS	12/11/1982	2	15	40	0	55	25	80
2	SALVINA FERNANDES DIAS	09/11/1972	1	15	40	0	55	8	63
3	MARIA DE LOURDES ANDRADE	09/01/1978	2	15	20	0	35	24	59
4	SÔNIA MARIA DA SILVA	02/05/1971	3	15	10	0	25	6	31
5	HEVINI CRISTINA DA COSTA SILVA	20/05/1990	0	0	0	0	0	3	3

CLASSIFICAÇÃO GERAL - Professor Docência de Inglês - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	ALINE JANAINA QUINHONE DA SILVA	15/10/1990	0	15	40	0	55	25	80
2	JULIANE BIANCHI PINTO	08/05/1973	2	15	30	0	45	25	70
3	DÉBORA CRISTINA BIZETTO	23/06/1984	0	15	30	0	45	25	70
4	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO	06/05/1966	2	15	20	0	35	25	60
5	MARIA ANGELA MARTIN BUZATTO	19/04/1977	2	15	20	0	35	25	60
6	ANDRÉA HATSUE KITSUSE	28/02/1985	0	15	20	0	35	25	60
7	FERNANDA SANTANA NAVES	05/05/1988	1	15	20	0	35	25	60
8	WERMERSOM FERNANDES SILVA	07/07/1996	0	15	20	0	35	25	60
9	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	19/10/1971	0	0	30	0	30	25	55
10	JESUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/03/1977	0	0	10	20	30	25	55
11	GABRIELLI MARTINS MAGIOLO	06/10/1989	1	0	10	20	30	25	55
12	JULIANA DA SILVA SANTOS	13/02/1976	1	15	10	0	25	25	50
13	VIVIANE MARIA DOS REIS	29/01/1979	0	15	30	0	45	2	47
14	VIVIANE VICENTINI	22/06/1985	0	15	30	0	45	0	45
15	RENATA VISCARDI	03/02/1982	1	15	20	0	35	6	41
16	ALLINE BIANCHI CORDEIRO DITTRICH	06/10/1981	1	0	30	0	30	11	41
17	GIEVERSON JOSÉ RODRIGUES	27/04/1987	0	15	0	0	15	25	40
18	MARINA FRUNGILLO TEIXEIRA	16/07/1984	1	0	20	0	20	19	39
19	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	21/12/1970	1	0	10	0	10	25	35
20	JANAÍNA DE BARROS COBRA AGUIAR	15/06/1983	2	0	10	0	10	25	35
21	VANESSA POLVANI SPIMPOLO	14/09/1979	1	15	10	0	25	0	25
22	PAMELA NAIARA DE OLIVEIRA	24/03/2000	0	0	0	0	0	24	24
23	WILLIAM GASPAR DOS SANTOS LOURENÇO	14/05/1997	0	0	0	0	0	22	22
24	SHEILA MICHELLI MAZER	16/06/1983	2	15	0	0	15	0	15
25	BRUNA ARF MACHADO	12/05/1993	2	15	0	0	15	0	15
26	ELAINE CRISTINA DE MELO	04/04/1976	0	0	10	0	10	3	13
27	TIAGO ROCHA MACHADO	14/01/1982	2	0	10	0	10	3	13

28	MARCIO LUIZ CARVALHO	31/05/1968	0	0	10	0	10	0	10
29	ALEX SCAPINI MENDES	21/06/1997	0	0	0	0	0	8	8
30	LORIANE SANTANA RAIMUNDO	07/12/2001	0	0	0	0	0	2	2
31	ÂNGELA ALVES FAUSTINO	11/06/1969	3	0	0	0	0	0	0
32	POLLYANNA PAULA DA SILVA GOULART	02/07/1980	2	0	0	0	0	0	0
33	HELLEN LIMA REGO	24/11/2000	0	0	0	0	0	0	0
34	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	10/10/2002	0	0	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES - Professor Docência de Inglês - 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	OUTRA LICENCIATURA (Valor Unitário 15 - Máximo 15)	PÓS-GRADUAÇÃO (Valor Unitário 10 - Máximo 40)	MESTRADO/DOUTORADO (Valor Unitário 20 - Máximo 20)	TOTAL ESCOLARIDADE	MESES DE SERVIÇO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo 25)	TOTAL GERAL
1	WERMERSOM FERNANDES SILVA	07/07/1996	0	15	20	0	35	25	60

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AC78D471

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_10___DEMONSTRATIVO_DA_PROJECAO_ATUARIAL_DO_REGIME_DE_PREVIDENCIA41711506257275224 82-NEW

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**
FONTE: Sistema e-Pública
Obs.: Este relatório não se aplica à entidade / Não houve movimentação.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:3E3188ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LÍQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.227.162,71	1.273.349,65	1.244.627,65	1.225.046,56	1.283.554,92	1.317.988,22	1.439.512,15	1.321.571,96	1.263.466,84	1.354.795,36	1.211.695,53	2.249.788,16	16.412.559,71	122.936,68
Pessoal Ativo	1.041.458,22	1.089.416,57	1.064.358,81	1.066.114,65	1.079.989,75	1.104.046,27	1.184.991,74	1.060.331,08	1.041.665,49	1.137.369,34	1.117.741,64	2.020.497,63	14.007.981,19	1.968,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	860.037,72	901.948,16	872.559,12	875.247,01	887.926,98	907.520,43	1.002.899,99	871.582,34	855.148,67	939.357,79	919.235,90	1.633.199,98	11.526.664,09	1.968,82
Obrigações Patronais	181.420,50	187.468,41	191.799,69	190.867,64	192.062,77	196.525,84	182.091,75	188.748,74	186.516,82	198.011,55	198.505,74	387.297,65	2.481.317,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.432,62	37.432,62	37.432,62	37.432,62	37.432,62	37.432,62	39.675,20	37.432,62	37.432,62	37.432,62	36.661,19	71.079,80	484.309,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.348,31	25.348,31	25.348,31	25.348,31	25.348,31	25.348,31	26.574,09	25.348,31	25.348,31	25.348,31	25.004,33	48.782,88	328.496,09	0,00
Pensões	12.084,31	12.084,31	12.084,31	12.084,31	12.084,31	12.084,31	13.101,11	12.084,31	12.084,31	12.084,31	11.656,86	22.296,92	155.813,68	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	14.470,21	15.785,66	15.259,48	14.470,21	14.470,21	14.637,08	13.154,63	23.695,48	25.783,30	48.146,34	26.572,70	26.572,61	253.017,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	133.801,66	130.714,80	127.576,74	107.029,08	151.662,34	161.872,25	201.690,58	200.112,78	158.585,43	131.847,06	30.720,00	131.638,12	1.667.250,84	120.967,86
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	17.673,55	33.617,73	1.319,03	7.367,95	7.078,06	3.413,02	5.149,68	3.298,23	802,08	21.182,91	19.270,17	23.853,73	144.026,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	17.673,55	33.617,73	1.319,03	7.367,95	7.078,06	3.413,02	5.149,68	3.298,23	802,08	21.182,91	19.270,17	23.853,73	144.026,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.209.489,16	1.239.731,92	1.243.308,62	1.217.678,61	1.276.476,86	1.314.575,20	1.434.362,47	1.318.273,73	1.262.664,76	1.333.612,45	1.192.425,36	2.225.934,43	16.268.533,57	122.936,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.824.085,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.268.299,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.555.786,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**16.391.470,25**	**53,64**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.500.124,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.675.118,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.850.112,10	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 09h e 08m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:313E1537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.021 A 12/2.021

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total**	**Previsão**
	1 / 2.021	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**7 / 2.021**	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**Últ. 12 meses**	**Exerc. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.831.723,42	3.055.581,60	2.908.091,45	2.553.454,90	2.948.624,22	2.663.750,14	2.970.951,30	2.643.233,81	3.714.269,08	2.910.465,36	3.107.478,44	3.830.241,69	36.137.865,41	41.408.913,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.875,70	297.400,10	487.244,65	284.732,41	408.504,25	156.914,65	273.713,03	192.900,08	188.437,47	196.123,63	262.466,38	178.987,34	3.130.299,69	4.078.000,00
IPTU	19.902,70	88.431,75	193.038,39	75.932,40	120.219,82	34.278,72	39.665,85	27.939,53	35.632,03	40.041,26	29.083,53	18.734,61	722.900,59	1.083.000,00
ISS	64.001,17	39.390,98	63.964,54	34.935,77	30.001,27	35.875,90	55.653,66	61.525,54	65.527,63	76.544,99	59.201,51	59.625,62	646.248,58	863.000,00
ITBI	19.718,40	61.896,67	50.850,78	98.544,00	138.113,84	16.174,00	109.653,33	39.559,68	27.424,50	17.654,00	112.868,16	22.240,28	714.697,64	537.000,00
IRRF	82.445,94	45.079,55	46.646,82	42.503,71	54.892,04	47.848,61	43.740,33	43.286,55	40.920,17	44.498,90	40.501,88	65.580,52	597.945,02	620.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.807,49	62.601,15	132.744,12	32.816,53	65.277,28	22.737,42	24.999,86	20.588,78	18.933,14	17.384,48	20.811,30	12.806,31	448.507,86	975.000,00
Contribuições	52.909,31	144.631,89	99.342,29	109.047,49	97.702,66	97.521,40	84.595,64	81.885,97	74.466,45	80.389,89	80.497,86	86.378,75	1.089.369,60	1.250.000,00
Receita Patrimonial	1.026,85	938,84	2.941,64	4.191,82	7.435,57	9.198,29	10.826,74	14.797,52	18.959,38	21.870,96	27.465,26	33.465,29	153.118,16	303.010,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.009,21	919,28	2.921,84	4.191,82	7.418,41	9.180,77	10.811,02	14.778,56	18.941,26	21.851,28	27.445,46	33.447,29	152.916,20	294.065,12
Outras Receitas Patrimoniais	17,64	19,56	19,80	0,00	17,16	17,52	15,72	18,96	18,12	19,68	19,80	18,00	201,96	8.945,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.528,00
Transferências Correntes	2.574.533,18	2.612.119,99	2.317.408,21	2.155.321,99	2.434.347,89	2.399.485,34	2.599.677,28	2.353.565,48	3.431.265,39	2.607.669,56	2.735.530,41	3.526.035,70	31.746.960,42	35.632.374,88
Cota-Parte do FPM	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	12.837.642,28	10.974.000,00
Cota-Parte do ICMS	585.768,92	556.396,56	705.605,36	575.693,45	532.200,24	743.544,84	597.932,81	686.285,97	711.782,00	614.487,87	840.371,38	743.369,57	7.893.438,97	7.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	356.822,56	154.411,68	98.914,60	90.447,22	93.205,22	79.476,03	47.165,78	33.157,23	38.245,98	23.085,90	26.230,58	29.490,57	1.070.653,35	1.720.000,00
Cota-Parte do ITR	42.479,52	1.414,68	14,89	220,41	314,10	0,00	599,49	114,62	32.228,42	429.161,95	39.424,69	81.241,00	627.213,77	380.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Transferências LC 61/1989	11.361,60	8.459,50	10.045,02	10.074,68	9.737,76	8.932,61	10.317,17	8.675,85	10.322,87	10.625,50	10.179,07	10.406,61	119.138,24	105.000,00
Transferências do FUNDEB	508.815,19	414.450,06	446.226,86	375.235,86	371.065,04	447.243,14	364.314,36	391.100,64	453.419,55	430.648,59	433.930,51	561.656,39	5.198.106,19	5.027.750,00
Outras Transferências Correntes	96.413,46	201.799,08	201.869,46	210.092,80	353.892,39	191.503,31	310.272,58	219.565,13	1.388.411,38	211.697,16	232.173,51	383.077,36	4.000.767,62	9.750.624,88
Outras Receitas Correntes	378,38	490,78	1.154,66	161,19	633,85	630,46	2.138,61	84,76	1.140,39	4.411,32	1.518,53	5.374,61	18.117,54	63.000,00
DEDUÇÕES (II)	393.860,85	399.174,13	333.862,33	313.998,60	341.878,05	352.097,26	293.188,40	348.579,87	317.886,83	393.064,71	413.885,22	412.303,94	4.313.780,19	3.961.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	393.860,85	399.174,13	333.862,33	313.998,60	341.878,05	352.097,26	293.188,40	348.579,87	317.886,83	393.064,71	413.885,22	412.303,94	4.313.780,19	3.906.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.437.862,57**	**2.656.407,47**	**2.574.229,12**	**2.239.456,30**	**2.606.746,17**	**2.311.652,88**	**2.677.762,90**	**2.294.653,94**	**3.396.382,25**	**2.517.400,65**	**2.693.593,22**	**3.417.937,75**	**31.824.085,22**	**37.447.913,00**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.841,00	0,00	1.168.458,00	0,00	0,00	0,00	1.268.299,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.437.862,57**	**2.656.407,47**	**2.574.229,12**	**2.239.456,30**	**2.606.746,17**	**2.311.652,88**	**2.577.921,90**	**2.294.653,94**	**2.227.924,25**	**2.517.400,65**	**2.693.593,22**	**3.417.937,75**	**30.555.786,22**	**37.447.913,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.437.862,57**	**2.656.407,47**	**2.574.229,12**	**2.239.456,30**	**2.606.746,17**	**2.311.652,88**	**2.577.921,90**	**2.294.653,94**	**2.227.924,25**	**2.517.400,65**	**2.693.593,22**	**3.417.937,75**	**30.555.786,22**	**37.447.913,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2022 as 09h e 38m.														

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES

Contador

FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS

Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:B2999B97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.288,57	98.861,70	99.115,70	100.811,92	101.880,56	100.210,90	98.997,97	98.974,57	99.308,38	114.493,54	105.165,08	138.458,13	1.269.567,02	0,00
Pessoal Ativo	113.288,57	98.861,70	99.115,70	100.811,92	101.880,56	100.210,90	98.997,97	98.974,57	99.308,38	114.493,54	105.165,08	138.458,13	1.269.567,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.054,86	82.046,87	82.256,79	83.660,23	84.815,62	82.924,21	82.149,22	82.149,22	82.299,56	96.942,42	92.816,62	122.058,47	1.070.174,09	0,00
Obrigações Patronais	17.233,71	16.814,83	16.858,91	17.151,69	17.064,94	17.286,69	16.848,75	16.825,35	17.008,82	17.551,12	12.348,46	16.399,66	199.392,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.288,57	98.861,70	99.115,70	100.811,92	101.880,56	100.210,90	98.997,97	98.974,57	99.308,38	114.493,54	105.165,08	138.458,13	1.269.567,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													64.828.371,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													107.908,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													63.370.463,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.269.567,02	2,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.802.227,78	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.612.116,39	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.422.005,00	5,4%

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:55FF966C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - P.E Nº 02/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:02/2021- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4001/2022, de 11/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2022 às 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2022-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação:

Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar em atendimento as demandas das escolas do Município de Tijucas do Sul.

Tijucas do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Thais Becker de Souza
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:1BC56E18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 02 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	30.899.684,36	100,00	2.634.815,42	6.042.009,65	30.899.684,36	100,00	2.634.815,42	0,00
Judiciária	2.894,05	463,56	0,00	347,80	0,00	115,76	0,00	347,80	0,00	115,76	0,00
Ação Judiciária	2.778,29	347,80	0,00	347,80	0,00	0,00	0,00	347,80	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	115,76	115,76	0,00	0,00	0,00	115,76	0,00	0,00	0,00	115,76	0,00
Administração	5.332.427,90	6.541.336,30	1.017.474,57	6.512.791,97	21,08	28.544,33	1.017.474,57	6.512.791,97	21,08	28.544,33	0,00
Administração Geral	5.049.210,89	5.581.679,97	849.593,18	5.555.306,53	17,98	26.373,44	849.593,18	5.555.306,53	17,98	26.373,44	0,00
Administração Financeira	185.335,76	957.485,44	167.881,39	957.485,44	3,10	0,00	167.881,39	957.485,44	3,10	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	97.881,25	2.170,89	0,00	0,00	0,00	2.170,89	0,00	0,00	0,00	2.170,89	0,00
Assistência Social	1.000.290,43	1.500.733,36	189.352,27	903.549,29	2,92	597.184,07	189.352,27	903.549,29	2,92	597.184,07	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00
Assistência Comunitária	993.228,91	1.493.671,84	186.852,27	898.249,29	2,91	595.422,55	186.852,27	898.249,29	2,91	595.422,55	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.903,89	5.903,89	2.500,00	5.300,00	0,02	603,89	2.500,00	5.300,00	0,02	603,89	0,00
Saúde	4.914.202,69	8.059.155,51	1.401.259,22	7.758.589,48	25,11	300.566,03	1.401.259,22	7.758.589,48	25,11	300.566,03	0,00
Atenção Básica	4.914.202,69	8.059.155,51	1.401.259,22	7.758.589,48	25,11	300.566,03	1.401.259,22	7.758.589,48	25,11	300.566,03	0,00
Educação	8.458.431,26	8.201.869,83	1.823.030,93	7.399.882,99	23,95	801.986,84	1.823.030,93	7.399.882,99	23,95	801.986,84	0,00
Ensino Fundamental	6.926.708,37	7.306.456,10	1.599.458,00	6.601.190,29	21,36	705.265,81	1.599.458,00	6.601.190,29	21,36	705.265,81	0,00
Ensino Superior	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.275.146,64	806.113,73	223.572,93	798.692,70	2,58	7.421,03	223.572,93	798.692,70	2,58	7.421,03	0,00
Educação Especial	245.000,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	89.300,00	0,00
Cultura	98.138,52	205.355,21	11.355,01	152.234,81	0,49	53.120,40	11.355,01	152.234,81	0,49	53.120,40	0,00
Difusão Cultural	98.138,52	205.355,21	11.355,01	152.234,81	0,49	53.120,40	11.355,01	152.234,81	0,49	53.120,40	0,00
Urbanismo	1.516.711,59	5.158.660,86	927.710,49	4.692.536,62	15,19	466.124,24	927.710,49	4.692.536,62	15,19	466.124,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	38.317,39	38.813,89	26,52	20.100,66	0,07	18.713,23	26,52	20.100,66	0,07	18.713,23	0,00
Serviços Urbanos	1.478.394,20	5.119.846,97	927.683,97	4.672.435,96	15,12	447.411,01	927.683,97	4.672.435,96	15,12	447.411,01	0,00
Gestão Ambiental	13.891,50	13.891,50	8.208,38	11.797,46	0,04	2.094,04	8.208,38	11.797,46	0,04	2.094,04	0,00
Controle Ambiental	13.891,50	13.891,50	8.208,38	11.797,46	0,04	2.094,04	8.208,38	11.797,46	0,04	2.094,04	0,00
Agricultura	292.145,28	425.108,88	91.685,59	412.181,85	1,33	12.927,03	91.685,59	412.181,85	1,33	12.927,03	0,00
Administração Geral	282.948,77	415.912,37	91.685,59	412.181,85	1,33	3.730,52	91.685,59	412.181,85	1,33	3.730,52	0,00
Extensão Rural	8.038,88	8.038,88	0,00	0,00	0,00	8.038,88	0,00	0,00	0,00	8.038,88	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.157,63	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00	0,00	0,00	1.157,63	0,00
Indústria	40.516,89	58.063,43	9.000,00	56.905,80	0,18	1.157,63	9.000,00	56.905,80	0,18	1.157,63	0,00
Produção Industrial	40.516,89	58.063,43	9.000,00	56.905,80	0,18	1.157,63	9.000,00	56.905,80	0,18	1.157,63	0,00
Comércio e Serviços	61.761,01	70.972,04	15.262,00	69.428,13	0,22	1.543,91	15.262,00	69.428,13	0,22	1.543,91	0,00
Promoção Comercial	5.788,13	5.788,13	127,00	5.532,20	0,02	255,93	127,00	5.532,20	0,02	255,93	0,00
Turismo	55.972,88	65.183,91	15.135,00	63.895,93	0,21	1.287,98	15.135,00	63.895,93	0,21	1.287,98	0,00
Transporte	1.238.520,69	2.943.997,15	546.217,82	2.807.036,38	9,08	136.960,77	546.217,82	2.807.036,38	9,08	136.960,77	0,00

Transporte Rodoviário	1.238.520,69	2.943.997,15	546.217,82	2.807.036,38	9,08	136.960,77	546.217,82	2.807.036,38	9,08	136.960,77	0,00
Desporto e Lazer	81.672,15	169.672,15	1.453,37	122.401,78	0,40	47.270,37	1.453,37	122.401,78	0,40	47.270,37	0,00
Desporto Comunitário	81.672,15	169.672,15	1.453,37	122.401,78	0,40	47.270,37	1.453,37	122.401,78	0,40	47.270,37	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	30.899.684,36	100,00	2.634.815,42	6.042.009,65	30.899.684,36	100,00	2.634.815,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.220,00	185.220,00	0,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.236.823,96	33.534.499,78	6.042.009,65	30.899.684,36	100,00	2.634.815,42	6.042.009,65	30.899.684,36	100,00	2.634.815,42	0,00
FONTE:											

TOMAZINA, 26/01/2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Controle Interno

FELIPE BARBOSA FERREIRA

Contador

JULIO C LEOCADIO BARBOSA

Diretor Contabil

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:05C2FF1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.742.175,50	1.978.487,91	1.938.631,77	1.915.528,30	1.956.502,10	2.045.902,77	1.938.775,40	2.025.320,73	2.046.845,09	1.852.494,12	1.899.172,63	4.077.601,68	25.417.438,00	0,00
Pessoal Ativo	1.647.834,67	1.895.709,27	1.848.751,32	1.846.103,82	1.855.590,17	1.860.649,34	1.916.486,72	1.916.562,14	1.877.076,17	1.847.726,21	1.894.404,72	3.904.163,81	24.311.058,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.459.674,83	1.672.901,02	1.619.027,55	1.612.944,06	1.621.966,19	1.625.747,39	1.680.877,42	1.682.977,95	1.646.542,55	1.622.170,32	1.666.219,21	3.462.116,78	21.373.165,27	0,00
Obrigações Patronais	188.159,84	222.808,25	229.723,77	233.159,76	233.623,98	234.901,95	235.609,30	233.584,19	230.533,62	225.555,89	228.185,51	442.047,03	2.937.893,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.712,91	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.767,91	4.767,91	9.535,82	63.254,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.712,91	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.767,91	4.767,91	5.867,91	59.586,16	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.667,91	3.667,91	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	89.627,92	77.844,95	84.496,76	64.490,79	95.978,24	180.319,74	17.354,99	103.824,90	164.835,23	0,00	0,00	163.902,05	1.042.675,57	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.742.175,50	1.978.487,91	1.938.631,77	1.915.528,30	1.956.502,10	2.045.902,77	1.938.775,40	2.025.320,73	2.046.845,09	1.852.494,12	1.899.172,63	4.077.601,68	25.417.438,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													58.992.611,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													58.292.611,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													25.417.438,00	43,6%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													31.478.010,27	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													29.904.109,76	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													28.330.209,25	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2021	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:B3B11735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.409.681,31	5.233.125,19	5.273.383,62	5.056.739,25	4.980.084,88	5.534.825,40	6.083.881,20	5.520.319,68	5.725.365,15	5.176.342,58	5.981.497,07	7.451.206,26	67.426.451,59	61.046.977,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.083,06	238.540,32	437.983,47	562.843,89	380.459,26	790.790,86	773.093,46	584.990,80	526.633,21	425.141,98	370.070,23	614.344,94	6.119.975,48	4.718.167,60
IPTU	6.098,44	40.040,24	29.938,19	295.070,30	54.922,22	37.841,43	33.019,97	33.439,26	22.433,63	12.926,19	17.068,50	25.197,05	607.995,42	405.446,10
ISS	76.755,00	104.929,56	190.674,13	178.378,37	202.889,87	188.210,36	212.010,40	422.448,90	262.713,41	329.848,02	268.127,89	285.648,73	2.722.634,64	2.045.383,85
ITBI	31.829,86	31.405,00	12.106,56	9.902,82	53.840,77	7.906,97	190.086,39	30.222,50	30.082,83	37.861,81	51.563,56	31.635,65	518.444,72	354.969,85
IRRF	283.510,96	6.650,16	34.963,94	28.438,45	23.901,14	532.645,32	313.160,89	77.337,96	205.395,43	23.142,80	17.780,80	254.076,17	1.801.004,02	1.539.240,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.888,80	55.515,36	170.300,65	51.053,95	44.905,26	24.186,78	24.815,81	21.542,18	6.007,91	21.363,16	15.529,48	17.787,34	469.896,68	373.127,70
Contribuições	34.591,90	31.898,85	30.854,26	71.113,22	42.217,78	16.447,53	62.038,62	17.033,52	5.063,39	2.561,19	2.426,98	15.308,74	331.555,98	361.131,40
Receita patrimonial	24.692,06	(11.967,41)	9.335,55	14.070,19	52.570,32	12.923,39	28.756,28	27.567,77	38.627,88	53.852,94	68.237,25	98.532,87	417.199,09	108.762,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.382,57	(13.416,92)	6.974,06	12.392,79	51.330,92	12.685,58	28.518,47	27.329,96	37.859,62	53.190,16	65.760,48	95.845,05	400.852,74	83.860,39
Outras Receitas Patrimoniais	2.309,49	1.449,51	2.361,49	1.677,40	1.239,40	237,81	237,81	237,81	768,26	662,78	2.476,77	2.687,82	16.346,35	24.902,35
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	885,25	7.193,67	7.006,74	12.456,58	8.875,32	4.715,39	6.580,17	12.978,32	15.060,69	9.802,07	4.582,98	5.058,27	95.195,45	58.718,55
Transferências correntes	4.913.380,91	4.961.780,79	4.776.462,03	4.394.881,75	4.493.283,94	4.704.583,11	5.169.569,96	4.863.848,70	5.014.758,70	4.683.247,54	5.527.380,26	6.673.628,47	60.176.806,16	55.513.601,93
Cota parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	19.852.032,46
Cota parte do ICMS	1.474.486,42	1.406.838,27	1.784.109,94	1.455.630,08	1.345.381,62	1.880.039,14	1.511.861,88	1.735.261,20	1.799.727,43	1.553.721,03	2.124.863,27	1.879.596,03	19.951.516,31	16.993.213,00
Cota parte do IPVA	464.219,85	239.836,54	164.219,32	156.853,27	142.597,20	101.489,88	60.484,32	54.678,09	43.107,65	44.473,07	45.803,59	60.896,27	1.578.659,05	1.814.136,72
Cota parte do ITR	13.070,43	919,47	1.520,49	1.008,41	22.049,46	1.005,52	999,21	6.226,63	42.169,18	355.036,93	84.997,75	46.246,83	575.250,31	269.965,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	26.743,75	21.389,69	25.398,66	25.473,65	24.621,74	22.585,93	26.086,74	21.936,74	26.101,22	26.866,38	25.737,61	26.312,93	299.255,04	232.842,72
Transferências do FUNDEB	946.671,69	771.101,51	830.223,53	670.234,09	562.574,66	799.212,63	651.020,92	698.887,30	810.249,74	769.558,64	771.685,37	1.003.666,45	9.285.086,53	8.617.645,73
Outras transferências correntes	366.735,55	396.381,26	546.436,73	596.419,67	606.170,70	352.274,33	803.991,73	655.748,69	965.311,51	453.653,83	552.258,20	795.586,28	7.090.968,48	7.733.766,30
Outras receitas correntes	21.048,13	5.678,97	11.741,57	1.373,62	2.678,26	5.365,12	43.842,71	13.900,57	125.221,28	1.736,86	8.799,37	44.332,97	285.719,43	286.595,30
DEDUÇÕES (II)	719.994,70	758.859,59	679.960,32	625.645,57	664.907,68	710.619,20	589.862,11	701.842,50	647.839,48	692.006,99	840.687,32	801.614,51	8.433.839,97	1.986.437,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	719.994,70	758.859,59	679.960,32	625.645,57	664.907,68	710.619,20	589.862,11	701.842,50	647.839,48	692.006,99	840.687,32	801.614,51	8.433.839,97	1.986.437,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.689.686,61	4.474.265,60	4.593.423,30	4.431.093,68	4.315.177,20	4.824.206,20	5.494.019,09	4.818.477,18	5.077.525,67	4.484.335,59	5.140.809,75	6.649.591,75	58.992.611,62	59.060.539,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	0,00	0,00	200.000,00	700.000,00	370.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.689.686,61	4.474.265,60	4.593.423,30	4.431.093,68	4.315.177,20	4.824.206,20	5.494.019,09	4.668.477,18	4.727.525,67	4.484.335,59	5.140.809,75	6.449.591,75	58.292.611,62	58.690.539,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.689.686,61	4.474.265,60	4.593.423,30	4.431.093,68	4.315.177,20	4.824.206,20	5.494.019,09	4.668.477,18	4.727.525,67	4.484.335,59	5.140.809,75	6.449.591,75	58.292.611,62	58.690.539,87

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:9A5A741B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f +g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**309.167,46**	**592.015,62**	**583.603,45**	**23.374,85**	**294.204,78**	**164.929,65**	**4.362.583,13**	**3.920.290,30**	**3.834.720,68**	**224.092,51**	**468.699,59**	**762.904,37**
EXECUTIVO												
Município de Turvo	**309.167,46**	**592.015,62**	**583.603,45**	**23.374,85**	**294.204,78**	**164.929,65**	**4.362.583,13**	**3.920.290,30**	**3.834.720,68**	**224.092,51**	**468.699,59**	**762.904,37**
PODER EXECUTIVO	108,90	11.113,44	11.030,14	0,00	192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.031,39	25.250,90	26.073,39	0,00	12.208,90	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	171,60	12.380,50
SECRETARIA DA FAZENDA	6.159,65	9.218,45	9.024,14	0,00	6.353,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,96
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	41.843,16	30.700,92	25.501,13	6.739,55	40.303,40	62.080,31	3.735.528,39	3.294.284,00	3.208.714,38	205.972,88	382.921,44	423.224,84
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	131.796,84	426.641,02	423.621,45	0,00	134.816,41	25.560,14	243.781,00	232.406,00	232.406,00	9.690,04	27.245,10	162.061,51
SECRETARIA DE SAUDE	61.552,58	18.238,87	18.053,36	16.551,70	45.186,39	55.469,29	55.609,38	64.509,61	64.509,61	8.348,79	38.220,27	83.406,66
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	16.628,98	35.438,87	35.055,91	83,60	16.928,34	8.999,98	8.103,72	6.476,50	6.476,50	80,80	10.546,40	27.474,74
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	34.484,41	9.719,75	9.719,75	0,00	34.484,41	1.680,00	1.037,89	0,00	0,00	0,00	2.717,89	37.202,30
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	2.756,79	4.588,73	4.506,73	0,00	2.838,79	0,00	457,89	0,00	0,00	0,00	457,89	3.296,68
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	804,61	13.924,33	13.837,13	0,00	891,81	10.968,33	318.064,86	322.614,19	322.614,19	0,00	6.419,00	7.310,81
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,15	4.335,27	4.335,25	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.845,07	2.845,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**372,74**	**263,91**	**0,00**	**0,00**	**636,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**636,65**
EXECUTIVO												
Município de Turvo	**372,74**	**263,91**	**0,00**	**0,00**	**636,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**636,65**
PODER EXECUTIVO	334,53	0,00	0,00	0,00	334,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,53
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	38,21	0,00	0,00	0,00	38,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,21
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	263,91	0,00	0,00	263,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,91
TOTAL (III) = (I + II)	**309.540,20**	**592.279,53**	**583.603,45**	**23.374,85**	**294.841,43**	**164.929,65**	**4.362.583,13**	**3.920.290,30**	**3.834.720,68**	**224.092,51**	**468.699,59 763.541,02**	

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:562CB302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	42.420.150,75	61.946.980,29	12.421.541,00	47.108.731,94	93,81	14.838.248,35	10.680.476,48	43.856.715,76	93,38	18.090.264,53	3.252.016,18
LEGISLATIVA	2.850.433,19	2.850.433,19	0,00	0,00	0,00	2.850.433,19	0,00	0,00	0,00	2.850.433,19	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.850.433,19	2.850.433,19	0,00	0,00	0,00	2.850.433,19	0,00	0,00	0,00	2.850.433,19	0,00
JUDICIÁRIA	523.852,00	517.462,00	60.758,60	450.339,09	0,90	67.122,91	60.758,60	450.339,09	0,96	67.122,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.852,00	517.462,00	60.758,60	450.339,09	0,90	67.122,91	60.758,60	450.339,09	0,96	67.122,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.757.631,31	5.433.902,65	903.625,76	4.797.041,48	9,55	636.861,17	897.852,78	4.715.923,45	10,04	717.979,20	81.118,03
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	566.970,00	1.085.221,34	110.666,22	853.944,94	1,70	231.276,40	116.948,90	843.971,93	1,80	241.249,41	9.973,01

ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.124.461,16	2.989.081,16	529.201,95	2.811.612,21	5,60	177.468,95	539.204,10	2.808.517,73	5,98	180.563,43	3.094,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.066.200,15	1.359.600,15	263.757,59	1.131.484,33	2,25	228.115,82	241.699,78	1.063.433,79	2,26	296.166,36	68.050,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.239.305,24	2.803.347,21	380.540,50	1.993.102,57	3,97	810.244,64	409.510,32	1.989.631,86	4,24	813.715,35	3.470,71
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	22.000,00	7.573,00	15.146,00	0,03	6.854,00	8.946,00	15.146,00	0,03	6.854,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	519.435,24	596.356,44	49.311,94	370.182,87	0,74	226.173,57	60.317,28	370.182,87	0,79	226.173,57	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.674.870,00	2.184.990,77	323.655,56	1.607.773,70	3,20	577.217,07	340.247,04	1.604.302,99	3,42	580.687,78	3.470,71
SAÚDE	9.329.878,63	14.765.583,78	2.626.744,12	13.158.979,96	26,20	1.606.603,82	2.820.888,98	13.127.458,17	27,95	1.638.125,61	31.521,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	223.031,00	700,00	170.383,05	0,34	52.647,95	700,00	170.383,05	0,36	52.647,95	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.124.878,63	14.392.382,40	2.591.044,62	12.863.086,53	25,61	1.529.295,87	2.785.189,48	12.831.564,74	27,32	1.560.817,66	31.521,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	198.000,00	143.170,38	34.559,50	125.070,38	0,25	18.100,00	34.559,50	125.070,38	0,27	18.100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.000,00	7.000,00	440,00	440,00	0,00	6.560,00	440,00	440,00	0,00	6.560,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.750.279,30	19.851.040,02	5.328.044,50	13.770.777,87	27,42	6.080.262,15	3.380.472,66	11.556.830,76	24,61	8.294.209,26	2.213.947,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	381.170,00	381.170,00	93.274,65	241.267,73	0,48	139.902,27	84.200,18	216.141,95	0,46	165.028,05	25.125,78
ENSINO FUNDAMENTAL	8.937.109,30	14.664.957,42	3.660.583,70	8.846.435,06	17,62	5.818.522,36	2.097.904,75	7.039.899,09	14,99	7.625.058,33	1.806.535,97
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.370.000,00	4.742.912,60	1.577.323,96	4.626.212,97	9,21	116.699,63	1.196.386,76	4.243.927,61	9,04	498.984,99	382.285,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	60.000,00	(3.137,81)	56.862,11	0,11	3.137,89	1.980,97	56.862,11	0,12	3.137,89	0,00
CULTURA	200.000,00	270.734,31	1.536,62	135.953,94	0,27	134.780,37	29.390,93	135.953,94	0,29	134.780,37	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	270.734,31	1.536,62	135.953,94	0,27	134.780,37	29.390,93	135.953,94	0,29	134.780,37	0,00
URBANISMO	3.671.542,05	8.141.011,29	1.379.641,20	6.762.262,92	13,47	1.378.748,37	1.240.070,02	5.877.478,36	12,51	2.263.532,93	884.784,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.671.542,05	8.141.011,29	1.379.641,20	6.762.262,92	13,47	1.378.748,37	1.240.070,02	5.877.478,36	12,51	2.263.532,93	884.784,56
GESTÃO AMBIENTAL	1.494.000,00	1.380.319,96	206.027,84	1.286.172,30	2,56	94.147,66	288.352,07	1.275.508,71	2,72	104.811,25	10.663,59
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	140.000,00	154.000,00	29.104,73	102.859,70	0,20	51.140,30	29.104,73	102.859,70	0,22	51.140,30	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.134.000,00	1.194.019,96	176.923,11	1.156.189,06	2,30	37.830,90	246.947,34	1.145.525,47	2,44	48.494,49	10.663,59
TURISMO	220.000,00	32.300,00	0,00	27.123,54	0,05	5.176,46	12.300,00	27.123,54	0,06	5.176,46	0,00
AGRICULTURA	1.320.716,00	2.091.357,00	384.983,87	1.290.777,85	2,57	800.579,15	388.870,87	1.288.485,16	2,74	802.871,84	2.292,69
EXTENSÃO RURAL	1.320.716,00	2.091.357,00	384.983,87	1.290.777,85	2,57	800.579,15	388.870,87	1.288.485,16	2,74	802.871,84	2.292,69
INDÚSTRIA	639.000,00	562.500,00	123.108,68	499.356,88	0,99	63.143,12	125.843,21	475.139,18	1,01	87.360,82	24.217,70
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	639.000,00	562.500,00	123.108,68	499.356,88	0,99	63.143,12	125.843,21	475.139,18	1,01	87.360,82	24.217,70
DESPORTO E LAZER	238.700,00	238.700,00	30.895,78	155.976,67	0,31	82.723,33	42.832,51	155.976,67	0,33	82.723,33	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	238.700,00	238.700,00	30.895,78	155.976,67	0,31	82.723,33	42.832,51	155.976,67	0,33	82.723,33	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.304.813,03	2.940.588,88	995.633,53	2.807.990,41	5,59	132.598,47	995.633,53	2.807.990,41	5,98	132.598,47	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.780.000,00	1.971.000,00	737.414,05	1.865.701,59	3,72	105.298,41	737.414,05	1.865.701,59	3,97	105.298,41	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	524.813,03	969.588,88	258.219,48	942.288,82	1,88	27.300,06	258.219,48	942.288,82	2,01	27.300,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.883.782,50	3.339.331,54	779.676,36	3.108.383,80	6,19	230.947,74	779.676,36	3.108.383,80	6,62	230.947,74	0,00
TOTAL III = (I + II)	45.303.933,25	65.286.311,83	13.201.217,36	50.217.115,74	100,00	15.069.196,09	11.460.152,84	46.965.099,56	100,00	18.321.212,27	3.252.016,18

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:118AAA47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de UNIAO DA VITORIA - PR - Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	169.797,14	180.687,54	182.587,13	183.214,37	182.601,19	200.366,70	184.015,84	184.838,80	182.601,19	182.601,20	182.304,28	230.212,79	2.245.828,17	0,00
Pessoal Ativo	169.769,02	180.659,42	182.559,01	183.186,25	182.559,01	200.324,52	183.973,66	184.796,62	182.559,01	182.559,02	182.262,10	230.170,61	2.245.378,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	139.812,25	148.932,76	150.382,49	151.009,73	150.382,49	168.148,00	151.797,14	152.620,10	150.382,49	150.382,50	150.137,11	186.570,46	1.850.557,52	0,00
Obrigações Patronais	29.956,77	31.726,66	32.176,52	32.176,52	32.176,52	32.176,52	32.176,52	32.176,52	32.176,52	32.176,52	32.124,99	43.600,15	394.820,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	28,12	28,12	28,12	28,12	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	449,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	28,12	28,12	28,12	28,12	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	449,92	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1°do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**169.797,14**	**180.687,54**	**182.587,13**	**183.214,37**	**182.601,19**	**200.366,70**	**184.015,84**	**184.838,80**	**182.601,19**	**182.601,20**	**182.304,28**	**230.212,79**	**2.245.828,17**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	186.692.387,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	186.692.387,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**2.245.828,17**	**1,20**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.201.543,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.641.466,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.081.388,91	5,40

UNIAO DA VITORIA , 26/01/2022

CORDOVAN FREDERICO DE MELO NETO.

Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.

Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.

Controle Interno

FONTE:

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:8F530847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	*ATUALIZADA 2021*
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.504.195,60**	**15.270.976,05**	**15.096.413,54**	**17.078.514,75**	**20.191.416,40**	**17.301.480,59**	**11.903.473,70**	**16.596.261,22**	**14.607.378,70**	**16.423.595,38**	**16.504.317,20**	**24.763.265,64**	**202.241.288,77**	**207.123.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.191.430,13	2.011.679,83	2.752.414,78	3.171.688,03	8.140.978,18	3.215.846,46	3.610.402,09	3.793.160,97	3.675.663,92	3.273.908,36	3.815.845,72	5.700.716,65	45.353.735,12	42.098.350,00
I.P.T.U.	191.029,13	233.010,19	561.505,62	1.159.588,43	5.969.624,46	887.383,56	870.778,58	1.037.919,27	917.584,33	918.744,13	1.399.783,00	2.325.909,92	16.472.860,62	17.573.800,00
I.S.S.	923.015,17	629.880,52	1.053.997,37	814.523,97	869.209,62	867.186,45	983.037,02	1.071.644,63	1.090.693,04	955.913,50	1.092.463,96	1.347.113,52	11.698.678,77	9.980.000,00

I.T.B.I.	231.521,22	220.036,46	255.295,40	187.268,33	274.398,82	270.465,09	238.044,73	453.427,11	201.373,60	246.879,79	265.252,95	266.319,09	3.110.282,59	2.160.900,00
I.R.R.F.	519.055,12	498.641,32	537.167,31	544.157,24	595.926,50	618.563,35	617.798,27	374.933,90	883.992,29	676.523,45	655.961,70	1.204.331,00	7.727.051,45	6.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.809,49	430.111,34	344.449,08	466.150,06	431.818,78	572.248,01	900.743,49	855.236,06	582.020,66	475.847,49	402.384,11	557.043,12	6.344.861,69	5.983.650,00
Contribuições	933.183,50	2.169.842,53	2.237.523,45	3.486.867,09	1.694.534,29	2.622.837,23	-2.822.256,86	863.489,75	960.960,20	1.941.624,04	1.061.601,60	3.274.630,90	18.424.837,72	18.383.650,00
Receita Patrimonial	127.041,62	72.088,78	75.511,03	269.769,96	120.074,57	277.834,54	177.165,52	472.379,76	128.071,44	555.248,93	400.207,92	671.204,83	3.346.598,90	10.921.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.293,68	65.086,94	74.369,76	264.647,80	112.631,47	269.909,31	169.812,26	466.204,39	109.847,89	546.160,62	341.696,40	661.576,68	3.192.237,20	10.712.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.747,94	7.001,84	1.141,27	5.122,16	7.443,10	7.925,23	7.353,26	6.175,37	18.223,55	9.088,31	58.511,52	9.628,15	154.361,70	209.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.565.322,03	0,00	7.183,26	513.653,46	10.407,92	918.854,05	246,40	1.150.646,50	4.640,51	969.189,66	10.180,08	5.958,92	5.156.282,79	12.832.700,00
Transferências Correntes	11.543.413,59	10.812.329,14	9.821.088,62	9.263.321,84	10.067.783,09	9.969.608,42	11.015.701,28	10.220.801,37	9.727.149,49	9.390.102,79	11.034.788,51	13.762.552,42	126.628.640,56	119.035.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.567.197,07	4.675.690,91	3.134.017,38	3.276.377,69	3.937.754,85	3.405.546,50	4.653.275,35	3.720.442,10	2.921.802,34	3.255.862,84	4.228.475,85	6.294.912,08	47.071.354,96	42.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.939.784,37	1.852.525,11	2.349.316,58	1.916.774,20	1.771.522,90	2.475.636,20	1.990.820,26	2.284.992,56	2.369.881,70	2.045.940,40	2.798.020,69	2.475.052,70	26.270.267,67	23.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.186.366,49	962.389,61	613.881,37	585.743,41	623.188,03	425.787,08	270.675,17	228.671,00	167.832,82	140.413,71	109.936,67	152.524,60	6.467.409,96	6.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	1.096,62	1.196,98	212,34	1.431,79	229,30	121,80	68,40	460,36	3.468,74	65.901,98	3.862,73	2.626,76	80.677,80	100.000,00
Outras Transferências Correntes	981.773,24	937.874,00	1.182.472,56	1.357.828,08	1.699.713,37	1.149.281,45	2.034.158,21	1.777.305,48	1.706.143,66	1.448.507,67	1.657.180,95	1.705.995,72	17.638.234,39	20.325.000,00
Transferências da LC 61/1989	34.670,74	28.165,97	33.444,96	33.543,73	32.421,90	29.741,15	34.351,04	28.886,31	34.370,09	35.377,66	33.891,30	34.648,88	393.513,73	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	47.283,02	23.641,51	23.641,51	23.641,51	23.641,51	23.641,51	23.641,51	23.641,51	23.641,51	-189.132,08	0,00	47.283,02	210.000,00
Transferências do FUNDEB	2.832.525,06	2.307.203,54	2.484.101,92	2.067.981,43	1.979.311,23	2.459.852,73	2.008.711,34	2.156.402,05	2.500.008,63	2.374.457,02	2.392.552,40	3.096.791,68	28.659.899,03	26.500.000,00
Outras Receitas Correntes	143.804,73	205.035,77	202.692,40	373.214,37	157.638,35	296.499,89	-77.784,73	95.782,87	110.893,14	293.521,60	181.693,37	1.348.201,92	3.331.193,68	3.852.100,00
DEDUÇÕES (II)	**1.805.945,91**	**2.776.530,85**	**2.502.220,22**	**2.437.168,75**	**2.562.723,96**	**2.589.064,78**	**-2.154.867,95**	**1.701.930,77**	**1.653.799,54**	**1.666.956,93**	**1.947.049,23**	**2.916.310,17**	**22.404.833,16**	**23.561.050,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	131.213,56	514.849,99	512.758,49	511.870,82	522.106,86	540.613,56	538.543,18	541.669,99	535.551,90	539.481,13	535.989,96	1.477.562,51	6.902.211,95	9.418.650,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	128.909,34	748.230,58	758.558,94	757.795,50	762.865,44	776.356,42	-3.751.268,88	-97.157,96	14.048,23	14.048,23	14.048,23	27.968,04	154.402,11	300.400,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.545.823,01	1.513.450,28	1.230.902,79	1.167.502,43	1.277.751,66	1.272.094,80	1.057.857,75	1.257.418,74	1.104.199,41	1.113.427,57	1.397.011,04	1.410.779,62	15.348.219,10	13.842.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**14.698.249,69**	**12.494.445,20**	**12.594.193,32**	**14.641.346,00**	**17.628.692,44**	**14.712.415,81**	**14.058.341,65**	**14.894.330,45**	**12.953.579,16**	**14.756.638,45**	**14.557.267,97**	**21.846.955,47**	**179.836.455,61**	**183.562.350,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.698.249,69	12.494.445,20	12.594.193,32	14.641.346,00	17.628.692,44	14.712.415,81	14.058.341,65	14.894.330,45	12.953.579,16	14.756.638,45	14.557.267,97	21.846.955,47	179.836.455,61	183.562.350,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	14.698.249,69	12.494.445,20	12.594.193,32	14.641.346,00	17.628.692,44	14.712.415,81	14.058.341,65	14.894.330,45	12.953.579,16	14.756.638,45	14.557.267,97	21.846.955,47	179.836.455,61	183.562.350,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:27:50.														
Nota(s) Explicativa(s):														

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:2B0C6121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / MÊS DEZEMBRO 2021												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)											R$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	49.017,07	909.832,33	843.329,53	3.140,29	112.379,58	421.429,75	2.600.667,30	1.728.620,50	1.722.334,78	335.434,90	964.327,37	1.076.706,95
PODER EXECUTIVO	49.017,07	909.832,33	843.329,53	3.140,29	112.379,58	421.429,75	2.600.667,30	1.728.620,50	1.722.334,78	335.434,90	964.327,37	1.076.706,95
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,83	10.419,16	4.947,16	4.947,16	4.440,00	2.957,83	2.957,83
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.298,00	9.531,04	9.531,04	0,00	1.298,00	38.542,89	204.931,76	215.150,55	215.150,55	718,20	27.605,90	28.903,90
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	1.728,78	0,00	0,00	0,00	1.728,78	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	1.728,78
PODER EXECUTIVO	238,80	10.059,11	9.063,11	996,00	238,80	3.916,00	75.127,88	6.689,40	6.689,40	368,81	71.985,67	72.224,47
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	46.556,66	46.556,66	0,00	0,00	690,00	75.583,07	32.582,90	32.554,91	8.692,46	35.025,70	35.025,70
SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	0,00	34.296,93	34.296,93	0,00	0,00	2.436,76	1.746,00	2.867,50	2.792,08	0,00	1.390,68	1.390,68
SECRETARIA M.AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M.TRANSP.E SERV.PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	19.564,44	6.893,38	6.640,98	0,00	12.923,46	12.923,46
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,72	255.468,50	236.790,90	236.790,90	4.272,32	18.228,00	18.228,00
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.768,29	209.464,78	200.449,19	2.142,00	19.641,88	26.316,48	165.435,74	117.462,45	117.394,98	28.373,07	45.984,17	65.626,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.777,88	18.777,88	0,00	0,00	2.554,74	24.809,05	11.354,70	11.354,70	1.496,93	14.512,16	14.512,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	6.508,38	6.508,38	0,00	0,00	0,00	17.678,83	1.192,88	1.192,88	1.570,95	14.915,00	14.915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.187,59	14.797,37	14.797,37	0,00	15.187,59	20.988,71	306.345,14	103.676,55	103.676,55	96.795,08	126.862,22	142.049,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	8.991,56	8.991,56	0,00	0,00	10.720,15	67.172,10	14.431,42	14.431,42	6.110,55	57.350,28	57.350,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.444,03	0,00	0,00	0,00	7.444,03	0,00	3.270,22	3.081,82	3.081,82	0,00	188,40	7.632,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	392.021,84	389.019,55	2,29	3.000,00	289.911,58	1.183.482,31	898.248,35	892.385,91	173.256,53	407.751,45	410.751,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	10.349,92	158.656,78	105.167,86	0,00	63.838,84	19.603,89	168.633,10	60.750,54	60.750,54	840,00	126.646,45	190.485,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**49.017,07**	**909.832,33**	**843.329,53**	**3.140,29**	**112.379,58**	**421.429,75**	**2.600.667,30**	**1.728.620,50**	**1.722.334,78**	**335.434,90**	**964.327,37**	**1.076.706,95**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA. Emissão: 26/01/2022, às 15:59:20.

Nota(s) Explicativa(s):

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA

Contadora

LUIS RENATO CARVALHO PINTO

Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:DF67A036